

ERRADICAÇÃO  
DA POBREZA



FOME ZERO E  
AGRICULTURA  
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E  
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE



IGUALDADE  
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL  
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA  
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E  
PRODUÇÃO  
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A  
MUDANÇA GLOBAL  
DO CLIMA



VIDA NA  
ÁGUA



VIDA  
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



# COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030

## LIODS - CNJ

Banco de Dados SireneJud



BRASÍLIA/DF  
2021

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

**Conselheiros**

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**Secretário-Geral**

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Lívio Gomes

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Secretária de Comunicação Social**

Juliana Neiva

**Projeto gráfico**

Virgínia Gomes

**Diagramação**

Vinícius de Medeiros

**Revisão**

Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600  
Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO  
DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030**

**LIODS - CNJ  
Banco de Dados SireneJud**

**BRASÍLIA/DF  
2021**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## EXPEDIENTE ITNERNO

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (Presidente)

Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Conselheiro Henrique de Almeida Ávila

### LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)

Coordenadora

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

### INTEGRANTES LIODS – PORTARIA Nº 124/2019

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – SEP

Representante da Corregedoria Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF

Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ

Diretora do Departamento de Gestão Estratégica – DGE

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTI

Departamento de Acompanhamento Orçamentário – DAO

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD

Laboratório de Inovação do Poder Judiciário – iJuspLab

Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal

Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

Gabinete da Coordenação do LIODS

### COORDENAÇÃO-GERAL DA PESQUISA E PUBLICAÇÃO

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

### REDAÇÃO DO CADERNO

Angela Maria dos Santos

Raquel Lassalvia Correa

Allan Canuto de Melo

Gustavo Facundo Nino

### EQUIPE DO GABINETE CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES & LIODS

Paula Ferro Costa de Sousa – Assessora-Chefe de Gabinete

Jorge Henrique Mendes – Assessor

Angela Maria dos Santos – Assistente VI

Ana Paula de Melo Soares – Secretária

Ana Paula Garutti – Servidora

Fernando Pinheiro Gomes – Servidor

### COOPERAÇÃO CNJ/PNUD

Victor Nabhan – Assistente-técnico

Allan Canuto de Melo – Assistente-técnico

Raquel Lasalvia Correia – Assistente-técnico

Clara Wardi – Assistente-técnico

Gustavo Fecundo Nino – Estatístico

## FICHA CATALOGRÁFICA

---

Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

LIODS CNJ : banco de dados SireneJud / Conselho Nacional de Justiça; Coordenadora Maria Tereza Uille Gomes; Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. – Brasília: CNJ, 2021.

900 p: il. color. (Caderno ODS)

ISBN: 978-65-5972-035-4

As publicações da Série Cadernos ODS fazem parte do relatório de gestão da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2. Agenda 2030 3. Laboratório de Inovação I. Gomes, Maria Tereza Uille II. Título III. Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 IV. Série

---



# LISTA DE SIGLAS

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental  
AGU - Advocacia-Geral da União  
Anoreg - Associação dos Notários e Registradores do Brasil  
CAR - Cadastro Ambiental Rural  
CENIMA - Centro Nacional de Informações e Monitoramento Ambiental  
CNPFP - Cadastro Nacional de Florestas Públicas  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
IPAM - Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia  
ISA - Instituto Socioambiental  
ITERPA - Instituto de Terras do Pará  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável  
ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
PF - Polícia Federal  
PGR - Procuradoria-Geral da República  
PIIRC - Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato  
SFB - Serviço Florestal Brasileiro

STF - Supremo Tribunal Federal

TI - Terra Indígena

TRF - Tribunal Regional Federal

UC - Unidade de Conservação

# Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>TERRAS INDÍGENAS E FLORESTAS PÚBLICAS: REUNIÕES SEMANAIS.....</b>	<b>14</b>
	2.1. Temas debatidos .....	15
<b>3</b>	<b>TERRAS INDÍGENAS – PROTEÇÃO LEGAL E AMBIENTAL DO TERRITÓRIO .....</b>	<b>25</b>
	3.1. Base de dados: 646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.....	28
	3.2. Base de dados: 33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC) ...	82
	3.3. Base de dados: 7 Terras Indígenas com determinação de medidas de isolamento (ADPF 709) .....	94
	3.4. Georreferenciamento .....	98
<b>4</b>	<b>FLORESTAS PÚBLICAS.....</b>	<b>105</b>
	4.1. Base de dados: dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor .....	106
	4.2. Base de dados: total de Florestas no Brasil características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB) .....	289
	4.3. Base de dados: Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNFB) .....	385
	4.4. Florestas Públicas não destinadas .....	453
	4.5. Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento .....	482
<b>5</b>	<b>FLORESTAS E O IMPACTO EM RELAÇÃO A EMISSÃO OU ESTOQUE DE CARBONO .....</b>	<b>563</b>
<b>6</b>	<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (ICMBIO).....</b>	<b>565</b>
<b>7</b>	<b>RELATÓRIOS ELABORADOS PELO INPE POR SOLICITAÇÃO DO CNJ EM RELAÇÃO ÀS 33 TERRAS INDÍGENAS.....</b>	<b>584</b>
	7.1. Ofício CNJ-INPE (SEI Nº 1104989).....	584
	7.2. Ofício INPE-CNJ (SEI Nº 1104991).....	586
	7.3. 33 Terras (SEI Nº 1105080 ao 1105243) .....	588
<b>8</b>	<b>PLANO DE METAS E INDICADORES PARA MONITORAR INDÍCIOS DE ILÍCITOS EM FLORESTAS PÚBLICAS.....</b>	<b>889</b>
<b>9</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>895</b>



# Apresentação

O Poder Judiciário, no Brasil, tem realizado um trabalho inédito de institucionalização da Agenda 2030, das Nações Unidas, no escopo de sua atuação. A Agenda 2030 é um plano de ação que reúne esforços de vários países signatários da Resolução A/RES/72/279, da Organização das Nações Unidas, dentre eles o Brasil, para garantir a sustentabilidade para as pessoas e o planeta.

O plano de ação global possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que servem de diretrizes para a atuação de todos os órgãos envolvidos nessa missão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e que possui, entre suas competências, a elaboração de relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional (BRASIL, 1988, Art. 103-B; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009, Art. 4º), coordena o projeto de integração das metas e indicadores da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

O CNJ tem construído um caminho profícuo na institucionalização da Agenda 2030 desde a instituição do Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País (Portaria nº 133, de 28/09/2018). Nessa esteira, foram instituídos também o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) e a Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030, que o coordena.

A Comissão da Agenda 2030, com o apoio do LIODS, tem desenvolvido parcerias com os laboratórios de inovação e centros de inteligência dos tribunais brasileiros para atuação direta na pauta da Agenda 2030 e na proposição de políticas judiciárias para promoção do desenvolvimento sustentável. Além das parcerias com os tribunais, o LIODS apoia as ações relacionadas aos temas adotados no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. As ações planejadas podem envolver parcerias externas ao Poder Judiciário também, ampliando o escopo dos debates e soluções propostas.

Para apoiar o desenvolvimento dos projetos que contam com a participação do LIODS, o CNJ assinou Acordo de Cooperação Técnica com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, cujo objeto é a consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.

No escopo desse Acordo, foi realizada a contratação de uma equipe de apoio para organização e registro das atividades, e para o levantamento e tratamento de dados utilizados no escopo de alguns projetos. Contratamos, também, o desenvolvimento de um curso para formação de magistrados e servidores que atuam na rede de laboratórios e centros de inteligência do Poder Judiciário, promovendo o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação.

Esta série de Relatórios Temáticos registram os principais projetos desenvolvidos pela Comissão da Agenda 2030, e têm como objetivos, dentre outros, o de estimular a inovação, o desenvolvimento de parcerias e do trabalho cooperativo na identificação e na busca de possíveis soluções para os problemas estudados. Os Relatórios mencionam os nomes dos laboratórios e dos colaboradores que participaram do processo, descrevendo a dinâmica de organização do trabalho e os resultados obtidos. Desta forma, não é uma publicação que tem como objetivo o rigor metodológico na análise de dados quantitativos ou qualitativos, e não é uma publicação científica.

Dentre os principais temas publicados destacamos a atuação na temática indígena, na pandemia do novo coronavírus, nos problemas ocorridos com barragens de mineração e no processo de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário por meio da Meta Nacional 9.



Maria Tereza Uille Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030

# 1 INTRODUÇÃO

A trajetória de implementação da Agenda 2030 no Poder Judiciário brasileiro segue seu curso em 2021 com expressivos avanços. Processo iniciado em 2018, a partir da Resolução CNJ nº 255/2018, atualmente a institucionalização é incorporada de forma definitiva por meio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ato aprovado à unanimidade, por iniciativa da Presidência do CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 325/2020.

Entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constantes na pauta de atuação propositiva da Agenda 2030, estão inseridos os ODS 13, que aborda a ação contra a mudança global do clima, e o ODS 15, que pugna por ações para proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Nesse sentido, as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade foram consideradas as ameaças mais preocupantes para a humanidade ao longo desta década, de acordo com o Relatório<sup>1</sup> da pesquisa “O Mundo em 2030”, publicado em 31 de março de 2021 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). No mesmo sentido, o Relatório<sup>2</sup> de Riscos Globais 2021 elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, publicado em 19 de janeiro de 2021, posiciona as mudanças climáticas, os eventos climáticos extremos e as dificuldades das nações em implementarem medidas de maior ambição climática, como sendo os riscos globais de maior probabilidade de ocorrência, e os de maior impacto em perdas também econômicas, juntamente com o desenvolvimento de doenças infecciosas.

No contexto brasileiro, são conhecidas e mensuradas as principais fontes de emissões de gases de efeito estufa, e estas consistem no desmatamento em florestas e na prática de queimadas. A taxa oficial de desmatamento da maior floresta tropical do mundo em 2020 foi mensurada pelo INPE em 11.088 km<sup>2</sup>, 70% maior do que a média da década anterior (6.500 km<sup>2</sup> por ano)<sup>3</sup>. Somada às queimadas, essa fonte já fora a responsável por 72% das emissões do Brasil ainda em 2019, segundo dados do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)<sup>4</sup>.

Por conseguinte, é cediço que a geração e a manutenção das florestas como sumidouros dos gases de efeito estufa (GEE) é de crucial importância para a redução da emissão desses gases e a consequente mitigação e adaptação às mudanças climáticas antrópicas. As florestas funcionam como mecanismos naturais e de baixo custo no combate às mudanças climáticas nocivas ao meio ambiente, na medida em que atuam como sumidouros (captadores) de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), um dos gases do efeito estufa mais intensamente emitidos na atmosfera pela via antrópica. Entretanto, quando desmatadas, as florestas transformam-se em grandes fontes de emissão de gases de efeito estufa, pois devolvem (liberam) ao meio ambiente esses gases nelas aprisionados, deixando de cumprir seu papel natural de grandes captadores desses gases.

<sup>1</sup> Íntegra da pesquisa realizada pela Unesco pode ser consultada em: < <https://en.unesco.org/news/unesco-world-2030-survey-report-highlights-you-th-concerns-over-climate-change-and-biodiversity>>. Acesso em: 11 de maio de 2021.

<sup>2</sup> Íntegra do Relatório do Fórum Econômico Mundial pode ser consultada em: < <https://www.weforum.org/reports/the-global-risks-report-2021>>. Acesso em: 11 de maio de 2021.

<sup>3</sup> Divulgação pelo INPE sobre a estimativa do desmatamento por corte raso na Amazônia para o ano de 2020: [http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5615](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5615)>. Acesso em 11 de maio de 2021.

<sup>4</sup> Os dados apurados pelo SEEG podem ser consultados em: [http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2019/11/OC\\_SEEG\\_Relatorio\\_2019pdf.pdf](http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2019/11/OC_SEEG_Relatorio_2019pdf.pdf)>. Acesso em 11 de maio de 2021.

No atual cenário de exacerbação das mudanças climáticas e de declínio da biodiversidade, a preservação das florestas brasileiras e a busca de mecanismos que propiciem a efetiva redução dos índices de desmatamento, passam a ser responsabilidade de todos e, portanto, também ao Conselho Nacional de Justiça coube refletir sobre o desenvolvimento de instrumentos hábeis a melhor contribuírem ao alcance destes objetivos.

No curso dos últimos anos, uma série de medidas vocacionadas à criação de um resguardo protetivo sistematizado às florestas brasileiras foram então adotadas.

Em novembro de 2020, foi lançado o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, espaço destinado ao estudo, monitoramento, pesquisa, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal através da atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça.

Em paralelo, entre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2021<sup>5</sup>, que representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, estão expressas as Metas 9, que busca integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, realizando ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), e a Meta 12, que visa impulsionar os processos de ações ambientais.

Ademais, passou-se a observar, nas temáticas de discussão das ações ambientais, novas abordagens estabelecendo conexões diretas entre as condutas relacionadas ao desmatamento e os impactos respectivos na perda de biodiversidade e nas mudanças climáticas. Logo, a bem de melhor acompanhar esta nova tendência verificada de judicialização da temática, também estão em curso estudos voltados à inclusão dos respectivos assuntos na Tabela Processual Unificada do CNJ, de forma a permitir um incremento qualitativo e maior acurácia técnica na mensuração dos dados sobre estes litígios.

À guisa de ilustrar a matéria de fundo ventilada em ações desta jaez, exemplifica-se a partir de dados e de elementos constantes em duas ações atualmente em curso no Brasil.

Na primeira delas, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 708, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal desde 2019, observa-se que a mesma foi originalmente ajuizada como Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 60) por representantes do Partido Socialista Brasileiro, da Rede Sustentabilidade, do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialismo e Liberdade. No bojo desta ação, os autores apontaram um conjunto de fatos que denotaria, segundo relato da inicial, falhas relacionadas ao funcionamento do Fundo Clima, mecanismo de financiamento para o enfrentamento das mudanças climáticas, sendo referidas ações e omissões que estariam levando a uma situação de retrocesso e de desproteção ambiental.

Por decisão do Relator, Ministro Luís Roberto Barroso, o processo foi recebido como ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), instrumento jurídico que, segundo dispôs, “comporta uma maior heterogeneidade quanto a seu objeto, bem como maior flexibilidade quanto às providências de ordem normativa e/ou concretas a serem concedidas”. No curso da ação, que recebeu o número 708, o Ministro Luís Roberto Barroso determinou a realização de audiência pública, para que fossem ouvidas autoridades públicas, instituições oficiais, organizações da sociedade civil, institutos de pesquisa, entidades de classe e outros atores que pudessem prestar contribuições relevantes para o debate.

<sup>5</sup> Metas Nacionais do Poder Judiciário aprovadas no XIV ENPJ: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIV-ENPJ.pdf>. Acesso em: 11 de maio de 2021.



O segundo litígio demonstrativo é a ação civil pública número 5048951-39.2020.4.04.7000/PR, proposta pelo Instituto de Direitos Amazônicos (IEA) em desfavor da União, e atualmente em curso no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, especificamente perante a 15ª Vara Federal de Curitiba/PR.

Entre os pedidos formulados pela parte Autora, foi postulado que a demandada cumprisse com sua obrigação jurídica de fazer constante no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm, vinculado à Política Nacional sobre a Mudança do Clima – PNMC, no sentido de que, no ano de 2020, o índice máximo de desmatamento ilegal na Amazônia Legal não ultrapasse a taxa de 3.925,00 Km<sup>2</sup>, nos termos do art. 17, I, art. 18 e art. 19, §1º, I, todos do Decreto Federal 9.578/2018, e art. 6º e 12, ambos da Lei Federal nº 12.187/2009. Ademais, foi requerido pela autora ordem para que a medição da taxa do desmatamento da Amazônia Legal utilizasse os dados oficiais apontados no PRODES (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite), devendo ser observada a taxa máxima de desmatamento de 3.925,00 Km<sup>2</sup> para o ano 2020, considerando o período de análise entre 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021. Caso a demandada não cumprisse com suas obrigações normativas exigidas pela inicial, ultrapassando, a taxa máxima de desmatamento da Amazônia Legal de 3.925,00 Km<sup>2</sup> para o ano de 2020, requereu a parte Autora fosse determinado que a demandada realizasse a restauração florestal de toda a área desmatada em excesso ao limite legal anual, antes referido, no prazo de 01 (um) ano ou no menor prazo possível a ser definido em laudo técnico específico, utilizando a melhor tecnologia disponível, além da determinação à demandada para que alocasse os recursos orçamentários suficientes para realizar o cumprimento da sua obrigação normativa de reduzir o desmatamento ilegal da Amazônia Legal até o limite de 3.925,00 Km<sup>2</sup> no ano de 2020, bem como promovesse o reflorestamento de toda a área da floresta que, eventualmente, exceder a esse limite, proporcionalmente, sem prejuízo das demais cominações apontadas no art. 815 e art. 816, ambos do CPC.

De outra parte, no que respeita aos crimes ambientais e sua atual indexação constante na Tabela Processual Unificada, igualmente estão em curso junto ao Comitê Gestor responsável no CNJ estudos que buscam correlacionar os assuntos constantes na Tabela pátria com a Classificação Internacional de Delitos para Fins Estatísticos (em tradução livre do inglês International Classification of Crime for Statistical Purposes - ICCS), da UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime), agência da Organização das Nações Unidas – ONU. Para tanto, foi criado grupo de estudos específico para este desiderato, que empreendeu esforços no sentido de criar marcadores estatísticos relevantes para produzir conhecimento sobre os crimes ambientais submetidos a julgamento no Poder Judiciário, podendo informar e subsidiar atividades de prevenção e de repressão de crimes.

No presente Relatório, doravante, o Conselho Nacional de Justiça documenta sua mais recente iniciativa estratégica relacionada à proteção das florestas brasileiras, refletindo uma percepção ainda mais ampla e abrangente, que intenta ir além do mapeamento de dados processuais e dos assuntos respectivos.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça reconhece que a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constantes na Agenda 2030 igualmente importa na busca de medidas promotoras de paz, de justiça e de instituições eficazes (ODS 16), além de exaltarem a necessidade de parcerias entre os órgãos e as instituições (ODS 17).

Com esta concepção de atuação ampla e integrada, o Conselho Nacional de Justiça passa a apresentar a Base de Dados “Sirene Jud”. Concebida como ferramenta que visa disponibilizar informações consolidadas sobre o mapeamento multinível das florestas brasileiras, com o uso de novas tecnologias e de georreferenciamento, identificando-se, a partir de várias fontes de referência de dados, as áreas de desmatamento das florestas públicas brasileiras, e possibilitando, dessa forma, atuações estratégicas nos processos de regularização destas áreas e das condutas nelas praticadas.



## 2 TERRAS INDÍGENAS E FLORESTAS PÚBLICAS: REUNIÕES SEMANAIS

O Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, em razão da inclusão do tema Proteção aos Povos Indígenas e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, da Agenda 2030, para monitoramento pelo Observatório Nacional (Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 8 de maio de 2020), tem atuado, juntamente com o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS - LIODS, em pautas relacionadas ao enfrentamento de invasões a terras indígenas<sup>6</sup> e à proteção ambiental, promovendo estudos sobre desmatamento e degradação de florestas públicas.

Como atividades referentes a estes temas, foram realizadas as reuniões semanais sobre Terras Indígenas e Florestas Públicas, todas as segundas-feiras, às 11h. Os encontros on-line começaram em setembro de 2020, sob coordenação da conselheira Maria Tereza Uille Gomes. O diálogo inicial se deu com os cartórios extrajudiciais, a fim de promover a realização da matrícula de terras indígenas nos cartórios de registro de imóvel.

Posteriormente, as pautas da reunião se ampliaram, assim como o número de participantes, à medida que o Gabinete e o LIODS recebem informações para tomada de decisões estratégicas. Os encontros contam com a participação de representantes de órgãos governamentais e não governamentais, com foco no compartilhamento de dados e informações sobre terras indígenas e florestas públicas, que possibilitem fundamentar soluções para o enfrentamento de ilícitos ambientais.

A primeira reunião aconteceu em 21 de setembro de 2020, com o convite enviado às seguintes instituições: Anoreg, AGU, ISA, IPAM, IBGE, INPE, FUNAI, MMA e as Corregedorias dos Estados do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Outros convidados foram sendo agregados de acordo com os debates e competências que desempenham no tema ambiental e de proteção aos povos indígenas.

**Quadro 1** – Calendário de reuniões realizadas até maio de 2021

Reunião Terras Indígenas e Florestas Públicas	
21/09/2020	22/02/2021
28/09/2020	1º/03/2021
05/10/2020	08/03/2021
19/10/2020	15/03/2021
26/10/2020	22/03/2021
Reunião Terras Indígenas e Florestas Públicas	
16/11/2020	29/03/2021
23/11/2020	05/04/2021

Reunião Terras Indígenas e Florestas Públicas	
30/11/2020	12/04/2021
07/12/2020	19/04/2021
14/12/2020	26/04/2021
21/12/2020	03/05/2021
11/01/2021	10/05/2021
18/01/2021	17/05/2021
25/01/2021	24/05/2021
1º/02/2021	31/05/2021
08/02/2021	

## 2.1. Temas debatidos

As discussões tiveram início em torno da demanda de criação de matrículas nos cartórios de registros de imóveis para todas as terras indígenas e também com a proposta de se juntar às matrículas atas notariais com o descritivo dos principais eventos ocorridos naquela terra, como os cadastros administrativos, os processos judiciais e os dados relativos aos crimes ambientais.

Com a troca de dados e informações, o grupo identificou alguns pontos importantes relacionados a atuações ilegais em terras indígenas, como a existência de recibo do Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobreposto a terras indígenas, o que caracteriza invasão de terra pública, e, em sua maioria, são os pontos de maior desmatamento, denunciando crime ambiental.

Isso ocorre não somente em terras indígenas, mas em florestas públicas, principalmente quando não destinadas. Os pedidos de dados foram feitos durante as reuniões e alguns foram formalizados por ofício.

**Quadro 2** – Ofícios encaminhados pelo Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Ofício	Data	Instituição	Informações Demandadas
Nº 713/ GAB	06/04/2021	ONR	Proposta de criação da base de dados SireneExtraJud: um endereço eletrônico para comunicação com o CNJ sobre todas as demandas relacionadas a Florestas Públicas, como as matrículas das terras indígenas e florestas públicas, o manual de instruções aos cartórios para proceder a abertura de matrículas e as averbações pertinentes, tais como o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), inventários florestais e outros cadastros relacionados.
Nº 712/ GAB	06/04/2021	Anoreg Brasil	Proposta de criação da base de dados SireneExtraJud: um endereço eletrônico para comunicação com o CNJ sobre todas as demandas relacionadas a Florestas Públicas, como as matrículas das terras indígenas e florestas públicas, o manual de instruções aos cartórios para proceder a abertura de matrículas e as averbações pertinentes, tais como o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), inventários florestais e outros cadastros relacionados.
Nº 711/ GAB	06/04/2021	Comissão Nacional para REDD+	Informar, de forma detalhada, por terra indígena (considerando as 33 TIs com presença de PIIRC) qual é o percentual de recuperação da área desmatada.
Nº 710/ GAB	06/04/2021	Ministério do Meio Ambiente	Informar quanto, do Programa Floresta+ e dos Programas Oficiais geridos pelo MMA, está sendo disponibilizado para efetivo pagamento de prestação de serviços ambientais para indígenas e a quantos indígenas em cada terra indígena.
Nº 709/ GAB	06/04/2021	Polícia Federal	Em relação às 33 TIs com presença de PIIRC, atingidas por desmatamento ou degradação, o número do inquérito policial instaurado para apurar os crimes de invasão de terras públicas (Lei 4.947/1966) e crimes ambientais (Lei 9.605/1998), e em que fase se encontram; como também a data da distribuição do inquérito em juízo e o nome da seção ou subseção judiciária.

Ofício	Data	Instituição	Informações Demandadas
Nº 708/ GAB	05/04/2021	CENIMA/Ibama	<p>Informações sobre o número da Lei ou Decreto que instituiu Unidades de Conservação no âmbito federal, estadual e municipal.</p> <p>Em relação a TIs com CAR supostamente particular sobreposto e áreas com desmatamento, informar o número do auto de infração do IBAMA, a data da autuação, a fase em que se encontra o processo administrativo, quantos embargos existem em cada terra, qual o mapa atual de degradação das Terras Indígenas e se foi judicializada a execução ou alguma ação (caso sim, indicar o número único do processo em juízo).</p>
Nº 707/ GAB	30/03/2021	CENIMA/Ibama	Dados dos atos normativos que constituíram as Unidades de Conservação, quais sejam: Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Estação Ecológica, Florestas Nacionais, Monumentos Naturais, Parques Nacionais, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Biológicas, Reservas Extrativistas e Refúgios da Vida Silvestre.
Nº 704/ GAB	06/04/2021	SFB	Informações sobre Inventários Florestais em terras indígenas homologadas e demarcadas realizados, ou em andamento, e qual o planejamento para a realização dos próximos Inventários, de forma a atingir 100% - para as terras indígenas homologadas e demarcadas.
Nº 702/ GAB	06/04/2021	FUNAI	<p>Requisita à FUNAI que realize a inscrição das terras indígenas homologadas e demarcadas no SICAR, junto ao Serviço Florestal Brasileiro, de forma a permitir que seja gerado o número do recibo que equivale ao número do CAR.</p> <p>Solicita à FUNAI que seja feito o cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR/INCRA) para emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e no SIGEF (INCRA). Comunicar os respectivos números ao CNJ.</p>
Nº 701/ GAB	06/04/2021	FUNAI	Levantamento das pendências com relação ao registro das terras indígenas homologadas e demarcadas nos cartórios de registro de imóveis e uma proposta de solução para tais pendências.
Nº 687/ GAB	28/01/2021	TRF-4	Processos de supostos crimes ambientais em relação às Terras Indígenas sob jurisdição do TRF-4, onde foi identificada a existência de desmatamento no ano de 2019, de acordo com a MapBiomias.
Nº 686/ GAB	27/01/2021	Anoreg Brasil	Validação de matrículas das Terras Indígenas, informadas pela FUNAI, nos cartórios responsáveis de cada município/jurisdição.

Ofício	Data	Instituição	Informações Demandadas
Nº 685/ GAB	25/01/2021	INPE	Gerar relatórios e mapas sobre desmatamento em Terras Indígenas demarcadas e homologadas, desagregados por município; cálculo estimado da emissão de gás carbônico relativo à área desmatada, por município e Terra Indígena.
Nº 683/ GAB	21/01/2021	Anoreg Brasil	Solicita verificar: o que é necessário para converter o nº da matrícula no código nacional da matrícula, quais cadastros do Executivo são relevantes para integrar com o número dos registros públicos, se a ata notarial é hábil para demonstrar sobreposição de CAR nas TIs, requisitos para averbação do inventário florestal da TI e do CAR à margem da matrícula, melhor fluxo para integrar o número único do processo judicial e a averbação da matrícula no registro de imóveis.
Nº 681/ GAB	18/01/2021	FUNAI	Dados das matrículas registradas nos cartórios de registro de imóveis, relacionadas a todas as terras indígenas homologadas, desagregadas por municípios.
Nº 674/ GAB	15/01/2021	Equatorial Energia PA	Levantamento dos dados cadastrais de todos os pontos de energia habilitados nas terras indígenas - Apyterewa e Cachoeira Seca, no Estado do Pará.
Nº 673/ GAB	15/12/2020	ITERPA	Levantamento dos dados estaduais sobre as terras indígenas Apyterewa e Cachoeira Seca, considerando: desmatamento ilegal, mineração ilegal e pontos de energia autorizados pela concessionária/distribuidora.
Nº 671/ GAB	14/12/2020	AGU	Lista de atos normativos de terras públicas e os respectivos links de acesso.
Nº 667/ GAB	1º/12/2020	MAPA	Proposta de criação de um Grupo de Estudos com a finalidade de elaborar protocolo, com passo a passo, para promover a integração de dados do Poder Judiciário e Poder Executivo, no caso SFB e INCRA, ambos sob responsabilidade do MAPA, considerando todas as florestas nacionais.
Nº 665/ GAB	30/11/2020	IBGE	Dados públicos relativos aos tipos de vegetação existentes no interior das 33 terras indígenas objetos da APDF 709.
Nº 664/ GAB	25/11/2020	INCRA	Saber se há, nos municípios em que se localizam as 33 terras indígenas ou em municípios vizinhos, áreas rurais da União, sem destinação, e quantos hectares possuem, para que seja pensado um programa de realocação, no caso de desintrusão dos invasores.

Ofício	Data	Instituição	Informações Demandadas
Nº 663/ GAB	24/11/2020	IPAM	Elaboração de estudo — em conjunto com o Instituto Socioambiental (ISA) — sobre as 27 Terras Indígenas homologadas, a respeito do potencial de crédito de carbono por desmatamento evitado nestas áreas, mediante metodologia quantitativa, de forma que tenhamos uma estimativa dos créditos de carbono emitidos em cada caso.
Nº 662/ GAB	24/11/2020	ISA	Elaboração de estudo — em conjunto com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) — sobre as 27 Terras Indígenas homologadas, a respeito do potencial de crédito de carbono por desmatamento evitado nestas áreas, mediante metodologia quantitativa, de forma que tenhamos uma estimativa dos créditos de carbono emitidos em cada caso.
Nº 661/ GAB	24/11/2020	FUNAI	Existência de decisão judicial para elaboração de plano de desintrusão relacionado às 33 terras indígenas; e se, independentemente de decisão judicial, há plano de desintrusão elaborado.
Nº 654/ GAB	23/10/2020	TRF-1	Existência de decisão judicial, em processos relativos às 33 Terras Indígenas, para desintrusão de invasores.
Nº 653/ GAB	23/10/2020	ISA	Relatório com dados detalhados sobre os danos causados pelas invasões de território a três terras indígenas (Apyterewa, Cachoeira Seca e Uru-Eu-Wau-Wau), considerando o recorte temporal a partir de 2016.
Nº 652/ GAB	23/10/2020	MAPA	Verificar se existe sobreposição de CAR em 26 das 33 terras indígenas prioritizadas na ADPF 709. Em caso positivo, quantos e quais são os cadastros que se sobrepõem a essas 26 terras indígenas.
Nº 650/ GAB	20/10/2020	PGR - 4ª Câmara	Dados públicos relativos a inquéritos ou processos judiciais em tramitação, relacionados a crimes ambientais, que envolvam apreensão ilegal de madeira na Amazônia Legal e envio de madeira para o exterior.
Nº 649/ GAB	20/10/2020	PF	Dados públicos relativos a inquéritos ou processos judiciais em tramitação sobre crimes ambientais que envolvam apreensão ilegal de madeira na Amazônia Legal e envio de madeira para o exterior.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.



**Quadro 3** – Dados, informações e relatórios compartilhados com o CNJ

Instituição	Dado	Detalhe	Data do arquivo
AGU	Planilha consolidada com dados da Força-Tarefa em Defesa da Amazônia.	Dados processuais: nº do processo, parte, vara, seção judiciária, município, movimentação do processo, partes IBAMA e ICMBio, total de hectares.	20/01/2021
	Relação de ações judiciais sobre o assunto “Terras Indígenas”	NUP, nº do processo judicial, data de ajuizamento, classe processual, unidade, tribunal, assunto	08/09/2020
FUNAI	Planilha Terras Indígenas Homologadas e Regularizadas	TI, decreto, hectares, Estado, Município, número da matrícula no Cartório de Registro de Imóvel.	30/03/2021
	Planilha Dados Gerais das Matrículas	Organização documental de 475 Terras Indígenas, sendo elas homologadas e reservas indígenas, regularizadas junto aos cartórios de registro de imóveis e ao patrimônio da União	07/04/2021
INPE	Relatórios de Desmatamento e as respectivas emissões de CO2 nas TIs demarcadas e homologadas localizadas no bioma Amazônia.		08/03/2021

Instituição	Dado	Detalhe	Data do arquivo
IPAM	Relatório: Mapa de estoque e densidade de carbono em Terras Indígenas (33 TIs).		15/03/2021
	Planilha: Dados de CAR em florestas públicas não destinadas.	Detalha a área total de cada CAR, tanto para as florestas públicas estaduais quanto federais, assim como a área desmatada entre os anos de 2014 - 2020.	15/03/2021
	Planilha: Dados do SIGEF - Sobreposição com florestas públicas não destinadas		15/03/2021
	Tabela: Crimes Ambientais em Terras Indígenas	1) Empreendimento, 2) Queimadas, e 3) Garimpo ilegal para as 33 Terras Indígenas consideradas grupo prioritário da ADPF 709.	22/02/2021
	Relatório: Ocorrência de empreendimentos, queimada e garimpo em Terras Indígenas (Grupo Prioritário - ADPF 709)		22/02/2021
	Relatório: Mapa de calor de crimes ambientais em Terras Indígenas (Grupo Prioritário - ADPF 709)		11/01/2021

Instituição	Dado	Detalhe	Data do arquivo
ISA	Planilha: Processos Judiciais, Registro em Cartório e Registro na SPU relativos às TIs Apyterewa, Cachoeira Seca e Uru-Eu-Wau-Wau.		08/10/2020
	Planilha: Histórico de Desmatamento nas 33 TIs com PIIRC.	A partir de dados do PRODES - 2008 a 2019 - e do DETER - 2019 e 2020.	08/10/2020
	Planilha: Dados demográficos das 33 TIs com PIIRC		08/10/2020
	Planilha: Registros em Cartórios de Registro de Imóveis e na SPU relativos às 33 TIs com PIIRC		08/10/2020
	Planilha: "Estudo Terras Indígenas" da Amazônia Legal	UF, Município, Logradouro, Área, Cadastro imóvel, tipo do imóvel, cartório, matrícula, entre outros dados do imóvel.	23/10/2020
	Relatório Técnico Sobre as Terras Indígenas da Amazônia Legal com Presença de Indígenas Isolados e de Recente Contato	Estudo de Caso para as três Terras Indígenas: Apyterewa, Cachoeira Seca e Uru-Eu-Wau-Wau.	27/11/2020
ISA-IPAM	Tabela Crimes Ambientais em Terras Indígenas		03/02/2021
MAPA	Planilha: CAR sobrepostos a Terras Indígenas (33 TIs com PIIRC)	Nº do registro do imóvel rural no CAR, área do imóvel rural, área de sobreposição, nome da TI, % da sobreposição.	16/12/2020
MCTI	Apresentação: Inventários Brasileiros de Emissões de Gases de Efeito Estufa - 3º e 4º Inventários		19/10/2020

Instituição	Dado	Detalhe	Data do arquivo
PF	Tabela de Inquéritos Policiais e Processos Judiciais relativos às 33 TI com PIIRC		20/10/2020
	Tabela com dados sobre investigações e procedimentos da PF relacionados a crimes ambientais que envolvam apreensão ilegal de madeira na Amazônia Legal e envio de madeira para o exterior.		20/10/2020
PGR/MPF	Rol de Ações Judiciais referentes a terras indígenas da Amazônia Legal (PIIRC)	Tabela com dados processuais relacionados às TIs.	18/08/2020
		Levantamento sobre inquéritos ou processos judiciais em tramitação relacionados a crimes ambientais que envolvam apreensão ilegal de madeira na Amazônia Legal e envio de madeira para o exterior.	04/11/2020
TRF – 1ª Região	Processos Judiciais relacionados às Terras Indígenas (33 TIs com PIIRC)	Nº único do processo, classe, assunto, nome da TI, Polo ativo, Polo Passivo, link para acesso público, texto da decisão, texto da petição inicial (DPU-MPF)	28/09/2020

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Atualmente, temos duas iniciativas relevantes que partiram dessas reuniões: a proposta de uma resolução para institucionalizar a base de dados que está sendo construída, denominada SireneJud, e a proposta de criação de metas e indicadores para avaliar os resultados das ações que estão sendo tomadas com base nesses dados e nas demandas que estão sendo encaminhadas ao CNJ no âmbito desses encontros.

**Imagem 1:** Terras Indígenas

## CONSOLIDADO TERRAS INDÍGENAS

<b>Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena</b>	<b>Qtd de TI</b>	<b>Hectares de TI</b>	<b>Qtd de Decreto de Homologação</b>	<b>Qtd de Municípios</b>	<b>Qtd de Matrículas</b>	<b>Processos IBAMA</b>	<b>Processos MPF</b>	<b>Processos PF</b>	<b>Processos TRF1</b>
1. Terras Indígenas homologadas e demarcadas por Decreto do Presidente da República	435	107.007.503,57	435	371	385	13	74	9	10
2. Terras Indígenas outras modalidades (Em Estudo, Delimitadas e Declaradas)	189	11.218.251,20		232	26				
<b>Total</b>	<b>624</b>	<b>118.225.754,77</b>	<b>435</b>	<b>483</b>	<b>411</b>	<b>13</b>	<b>74</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

<b>Modalidade da Terra Indígena</b>	<b>Qtd de TI</b>	<b>Hectares de TI</b>	<b>Qtd de Decreto de Homologação</b>	<b>Qtd de Municípios</b>	<b>Qtd de Matrículas</b>
2. Reserva Indígena	59	313.025,08	1	67	17
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>313.025,08</b>	<b>1</b>	<b>67</b>	<b>17</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.



### 3 TERRAS INDÍGENAS – PROTEÇÃO LEGAL E AMBIENTAL DO TERRITÓRIO

As informações apresentadas a seguir referem-se às 33 Terras Indígenas com presença de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato — que são objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, no Supremo Tribunal Federal (STF) — e às 646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

O levantamento de dados para compor essa estrutura inicial da Base de Dados SireneJud se deu via ofícios — encaminhados a órgãos do Poder Executivo responsáveis por cadastros sobre Terras Indígenas e Florestas Públicas —, mas também mediante acesso a portais de dados abertos, como os do IBGE, INPE, SFB e MapBiomas, e webservice de dados geográficos, como o da FUNAI.

Aos órgãos do Sistema de Justiça, foram enviados ofícios, a fim de obter informações sobre inquéritos da Polícia Federal e processos judiciais em curso nas seções e subseções judiciárias, que abrangem os municípios onde estão localizadas as terras indígenas.

O Instituto Socioambiental (ISA) e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) também contribuíram para a sistematização de informações a respeito de territórios indígenas, por meio de relatórios de pesquisa e dados sobre desmatamento, queimadas e garimpo ilegal nas TIs.

A Base de Dados construída sobre Terras Indígenas possibilitou reunir informações como: os municípios e Estados em que estão localizadas, o decreto de demarcação, a quantidade de hectares e a matrícula registrada nos Cartórios de Registro de Imóveis.

A partir do cruzamento de dados, foram identificados, por exemplo, os Cadastros Ambientais Rurais (CAR)<sup>7</sup> sobrepostos a Terras Indígenas, as áreas (em hectares) de desmatamento, degradação e queimada nos territórios, como também os focos de mineração ilegal.

Em relação às 33 TIs com presença de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, a pesquisa identificou 189 Cadastros Ambientais Rurais (CAR) sobrepostos a esses territórios, o que corresponde a 28.704,89 hectares. A partir de informações do Sistema PRODES, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, foram contabilizados 37.056,73 hectares de área desmatada, nas 33 TIs, entre os anos de 2016 e 2019.

Um consolidado dos dados pode ser visto nas imagens abaixo:

**Imagem 2:** 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República

CONSOLIDADO TERRAS INDÍGENAS  
435 Terras Indígenas com Decreto

Qtd de Terras Indígenas	Hectares da TI	Qtd de Municípios	Qtd de UF
435	107.007.503,57	371	24

Hectares de área Queimada em TI	Hectares de área Degradada na TI
131.775,00	962,00

Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Hectares de Desmatamento 2020	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
83.119,98	1,47	878	144.550,66

Fonte: Elaborado pelo autor.

**Imagem 3:** 33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

CONSOLIDADO TERRAS INDÍGENAS  
33 Terras Indígenas

Qtd de Terras Indígenas	Hectares da TI	Qtd de Municípios	Qtd de UF
33	39.642.603,15	76	8

Hectares de área Queimada em TI	Hectares de área Degradada na TI
131.775,00	962,00

Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Hectares de Desmatamento 2020	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
37.056,73	1,48	189	28.704,89

Fonte: Elaborado pelo autor.



**Imagem 4:** 7 Terras Indígenas com determinação de medidas de isolamento (ADPF 709)

CONSOLIDADO TERRAS INDÍGENAS

7 Terras Indígenas

Qtd de Terras Indígenas	Hectares da TI	Qtd de Municípios	Qtd de UF
<b>7</b>	<b>19.415.051,20</b>	<b>36</b>	<b>5</b>

Hectares de área Queimada em TI	Hectares de área Degradada na TI
<b>131.775,00</b>	<b>962,00</b>

Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Hectares de Desmatamento 2020	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
<b>22.968,55</b>	<b>0,07</b>	<b>132</b>	<b>3.669,18</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Apresentamos, a seguir, estas informações.



### 3.1. Base de dados: 646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO								
	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI	
AC	Assis Brasil	Cabeceira do Rio Acre	Decreto de 14 de abril de 199: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/371.pdf</a>	4		4	1	78.512,58	
AC	Assis Brasil	Mamoadate	Decreto nº 254, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/772.pdf</a>	4		4	1	313.646,87	
AC	Cruzeiro do Sul	Jaminawa do Igarapé Preto	Decreto de 11 de dezembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/373.pdf</a>	4		4	1	25.651,62	
AC	Cruzeiro do Sul	Campinas/Katukina	Decreto de 12 de agosto de 1: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/762.pdf</a>	4		4	1	32.623,64	
AC	Feijó	Jaminaua/Envira	Decreto de 10 de fevereiro de <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/4510.pdf</a>	4		4	1	80.618,18	
AC	Feijó	Kampa e Isolados do Rio Envir	Decreto de 11 de dezembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/374.pdf</a>	4		4	1	232.795,04	
AC	Feijó	Kulina Igarapé do Pau	Decreto de 18 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/502.pdf</a>	4		4	1	45.590,94	
AC	Feijó	Alto Tarauacá	Decreto de 27 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/6481.pdf</a>	4		4	1	142.619,11	
AC	Feijó	Katukina/Kaxinawá	Decreto de 29 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/747.pdf</a>	4		4	1	23.474,04	
AC	Feijó	Riozinho do Rio Envira	Decreto de 5 de junho de 201 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/12124.pdf</a>	3		4	1	260.972,03	
AC	Feijó	Kaxinawá do Rio Humaitá	Decreto nº 279, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/751.pdf</a>	4		4	1	127.383,56	
AC	Feijó	Kulina do Rio Envira	Decreto nº 280, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/761.pdf</a>	4		4	1	84.364,61	
AC	Feijó	Kaxinawá Nova Olinda	Decreto nº 294, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/753.pdf</a>	4		4	1	27.533,40	
AC	Jordão	Alto Tarauacá	Decreto de 27 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/6481.pdf</a>	4		4	1	142.619,11	
AC	Jordão	Kaxinawá Ashaninka do Rio Br	Decreto de 30 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/508.pdf</a>	4		4	1	31.277,86	
AC	Jordão	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão	Decreto de 30 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/750.pdf</a>	4		4	1	8.726,50	
AC	Jordão	Kaxinawá do Rio Jordão	Decreto nº 255, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/752.pdf</a>	4		4	1	87.293,80	
AC	Mâncio Lima	Nukini	Decreto de 24 de dezembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/796.pdf</a>	4		4	1	27.263,52	
AC	Mâncio Lima	Poyanawa	Decreto de 30 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/507.pdf</a>	4		4	1	24.499,09	
AC	Manoel Urbano	Alto Rio Purus	Decreto de 05 de janeiro de 1: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/648.pdf</a>	4		4	1	263.129,81	
AC	Marechal Thaumaturgo	Jaminawa Arara do Rio Bagé	Decreto de 11 de dezembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/372.pdf</a>	4		4	1	28.926,11	
AC	Marechal Thaumaturgo	Kampa do Rio Amônia	Decreto de 23 de novembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/737.pdf</a>	4		4	1	87.205,40	
AC	Marechal Thaumaturgo	Kaxinawá Ashaninka do Rio Br	Decreto de 30 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/508.pdf</a>	4		4	1	31.277,86	
AC	Porto Walter	Arara do Igarapé Humaitá	Decreto de 18 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/8561.pdf</a>	4		4	1	87.571,70	
AC	Santa Rosa do Purus	Alto Rio Purus	Decreto de 05 de janeiro de 1: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/648.pdf</a>	4		4	1	263.129,81	
AC	Santa Rosa do Purus	Riozinho do Alto Envira	Decreto de 5 de junho de 201 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/12124.pdf</a>	3		4	1	260.972,03	
AC	Sena Madureira	Mamoadate	Decreto nº 254, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/772.pdf</a>	4		4	1	313.646,87	
AC	Tarauacá	Jaminawa Arara do Rio Bagé	Decreto de 11 de dezembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/372.pdf</a>	4		4	1	28.926,11	
AC	Tarauacá	Kulina do Medio Jurua	Decreto de 11 de dezembro d <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/2496.pdf</a>	4		4	1	730.143,00	
AC	Tarauacá	Arara do Igarapé Humaitá	Decreto de 18 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/8561.pdf</a>	4		4	1	87.571,70	
AC	Tarauacá	Kampa do Igarapé Primavera	Decreto de 23 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/505.pdf</a>	4		4	1	21.987,23	
AC	Tarauacá	Rio Gregório	Decreto de 29 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/837.pdf</a>	4		4	1	92.859,75	
AC	Tarauacá	Kaxinawá da Praia do Carapan	Decreto de 30 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/510.pdf</a>	4		4	1	60.698,72	
AC	Tarauacá	Igarapé do Caucho	Decreto n. 278, de 29 de outu <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/713.pdf</a>	4		4	1	12.317,89	
AC	Tarauacá	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete	Decreto n° 268, de 29 de outu <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/749.pdf</a>	4		4	1	105,17	
AL	Colônia Leopoldina	Wassu-Cocal	Decreto nº 392, de 24 de deze <a href="http://mapas2.funai.gov.br/p...">http://mapas2.funai.gov.br/p.../Despacho nº 652, de 11 de jul</a>	1		1	1	11.842,00	
AL	Joaquim Gomes	Wassu-Cocal	Decreto nº 392, de 24 de deze <a href="http://mapas2.funai.gov.br/p...">http://mapas2.funai.gov.br/p.../Despacho nº 652, de 11 de jul</a>	1		1	1	11.842,00	
AL	Matriz de Camaragibe	Wassu-Cocal	Decreto nº 392, de 24 de deze <a href="http://mapas2.funai.gov.br/p...">http://mapas2.funai.gov.br/p.../Despacho nº 652, de 11 de jul</a>	1		1	1	11.842,00	
AL	Novo Lino	Wassu-Cocal	Decreto nº 392, de 24 de deze <a href="http://mapas2.funai.gov.br/p...">http://mapas2.funai.gov.br/p.../Despacho nº 652, de 11 de jul</a>	1		1	1	11.842,00	
AL	Porto Real do Colégio	Kariri-Xocó	Decreto de 04 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/745.pdf</a>	4		4	1	699,36	
AL	São Brás	Kariri-Xocó	Decreto de 04 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/745.pdf</a>	4		4	1	699,36	
AM	Alvarães	Meria	Decreto de 04 de outubro de : <a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta...">http://mapas2.funai.gov.br/porta.../mapas/docs/627.pdf</a>	4		4	1	585,49	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
AM		Alvarães		Igarapé Grande	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5951.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5951.pdf</a>		4	1	1.539,68
AM		Alvarães		Tupã-Supé	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5955.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5955.pdf</a>		4	1	8.589,51
AM		Alvarães		Marajá	Decreto nº 288, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/776.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/776.pdf</a>		4	1	1.196,35
AM		Amaturá		Betania	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/654.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/654.pdf</a>		4	1	122.769,03
AM		Amaturá		Vui-Uta-in	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/718.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/718.pdf</a>		4	1	121.198,60
AM		Amaturá		Maraitá	Decreto de 1º de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8865.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8865.pdf</a>		4	1	53.038,06
AM		Amaturá		São Francisco do Canimari	Decreto de 1º de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8863.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8863.pdf</a>		4	1	3.331,22
AM		Amaturá		Nova Esperança do Rio Iandia	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6488.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6488.pdf</a>		4	1	20.003,93
AM		Ananã		Ilha do Camaleão	Decreto de 3 de julho de 1995	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2489.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2489.pdf</a>		4	1	236,78
AM		Anori		Lago Aiapua	Decreto de 12 de agosto de 11	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/730.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/730.pdf</a>		4	1	24.866,09
AM		Anori		Itixi Mitari	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9111.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9111.pdf</a>		4	1	182.134,77
AM		Atalaia do Norte		Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27
AM		Autazes		São Pedro	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/878.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/878.pdf</a>		4	1	726,18
AM		Autazes		Itaitinga	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4671.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4671.pdf</a>		4	1	135,88
AM		Autazes		Padre	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4666.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4666.pdf</a>		4	1	797,51
AM		Autazes		Pataú	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4670.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4670.pdf</a>		4	1	615,89
AM		Autazes		Cunhã-Sapucaia	Decreto de 1º de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8864.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8864.pdf</a>		4	1	471.450,54
AM		Autazes		Miguel/Josefa	Decreto de 20 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/504.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/504.pdf</a>		4	1	1.628,81
AM		Autazes		Natal/Felicidade	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/792.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/792.pdf</a>		4	1	313,34
AM		Autazes		Recreio/São Félix	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/829.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/829.pdf</a>		4	1	251,05
AM		Autazes		Trincheira	Decreto nº 378, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2506.pdf</a>		4	1	1.624,60
AM		Autazes		Cuia	Decreto nº 309, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/683.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/683.pdf</a>		4	1	1.322,39
AM		Autazes		Paracububa	Decreto nº 310, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/805.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/805.pdf</a>		4	1	927,54
AM		Barcelos		Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1	9.664.975,48
AM		Barreirinha		Andirá-Marau	Decreto nº 93.069, de 6 de ag	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf</a>		4	1	788.528,38
AM		Benjamin Constant		Bom Intento	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/813.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/813.pdf</a>		4	1	1.613,04
AM		Benjamin Constant		Tikúna de Feijoa	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2411.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2411.pdf</a>		4	1	40.948,80
AM		Benjamin Constant		Tukuna Porto Espiritual	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/801.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/801.pdf</a>		4	1	2.839,35
AM		Benjamin Constant		São Leopoldo	Decreto de 12 de agosto de 11	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/687.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/687.pdf</a>		4	1	69.270,54
AM		Benjamin Constant		Lauro Sodré	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6487.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6487.pdf</a>		4	1	9.478,62
AM		Benjamin Constant		Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27
AM		Benjamin Constant		Tikuna de Santo Antonio	Decreto nº 311, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/877.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/877.pdf</a>		4	1	1.065,27
AM		Beruri		Lago do Beruri	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/763.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/763.pdf</a>		4	1	4.080,37
AM		Beruri		Lago Aiapua	Decreto de 12 de agosto de 11	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/730.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/730.pdf</a>		4	1	24.866,09
AM		Beruri		Itixi Mitari	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9111.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9111.pdf</a>		4	1	182.134,77
AM		Boca do Acre		Igarapé Capana	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/379.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/379.pdf</a>		4	1	122.555,66
AM		Boca do Acre		Inaúni/Teuini	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/478.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/478.pdf</a>		4	1	468.996,30
AM		Boca do Acre		Camica	Decreto de nº 381, 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/669.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/669.pdf</a>		4	1	58.519,60
AM		Boca do Acre		Apuriná Km 124 BR-317	Decreto nº 251, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/639.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/639.pdf</a>		4	1	42.197,61
AM		Boca do Acre		Boca do Acre	Decreto nº 263, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/656.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/656.pdf</a>		4	1	26.240,42
AM		Borba		Cunhã-Sapucaia	Decreto de 1º de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8864.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8864.pdf</a>		4	1	471.450,54
AM		Borba		Setemã	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	49.772,96

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
AM		Borba	Setemã	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_setema">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_setema</a>		4	1	49.772,96	
AM		Borba	Arary	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	40.548,57	
AM		Borba	Arary	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_arary_pi">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_arary_pi</a>		4	1	40.548,57	
AM		Borba	Coats-Laranjal	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5949.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5949.pdf</a>		4	1	1.153.210,11	
AM		Canutama	Banawá	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	192.659,67	
AM		Canutama	Banawá	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_banawa">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_banawa</a>		4	1	192.659,67	
AM		Canutama	Juma	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5952.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5952.pdf</a>		4	1	38.351,15	
AM		Carauari	Rio Biá	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/485.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/485.pdf</a>		4	1	1.185.791,71	
AM		Careiro	Tabocal	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	906,15	
AM		Careiro	Tabocal	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_tabocal">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_tabocal</a>		4	1	906,15	
AM		Careiro	Rio Jumas	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6479.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6479.pdf</a>		4	1	9.462,70	
AM		Careiro	Lago do Marinheiro	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12127.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12127.pdf</a>		4	1	3.586,29	
AM		Careiro da Várzea	Apílica	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4669.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4669.pdf</a>		4	1	652,76	
AM		Careiro da Várzea	Boa Vista - AM	Decreto de 10 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4507.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4507.pdf</a>		4	1	337,36	
AM		Careiro da Várzea	Gavião	Decreto nº 305, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/697.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/697.pdf</a>		4	1	8.611,85	
AM		Careiro da Várzea	Boa Vista - AM	Decreto, de 11 de Dezembro	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_11">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_11</a>		4	1	337,36	
AM		Coari	Cajuhiri Atravessado	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	12.455,72	
AM		Coari	Cajuhiri Atravessado	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_cajuhiri">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_cajuhiri</a>		4	1	12.455,72	
AM		Eirunepé	Kulina do Médio Jurua	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2496.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2496.pdf</a>		4	1	730.143,00	
AM		Eirunepé	Kanamari do Rio Jurua	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/480.pdf</a>		4	1	596.433,64	
AM		Eirunepé	Mawetek	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/511.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/511.pdf</a>		4	1	115.492,88	
AM		Eirunepé	Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27	
AM		Envira	Kulina do Médio Jurua	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2496.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2496.pdf</a>		4	1	730.143,00	
AM		Envira	Cacau do Tarauaca	Decreto nº 272, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/663.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/663.pdf</a>		4	1	28.367,29	
AM		Fonte Boa	Magari	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	157.246,23	
AM		Fonte Boa	Magari	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_magari">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_magari</a>		4	1	157.246,23	
AM		Fonte Boa	Uatí-Paraná	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/881.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/881.pdf</a>		4	1	127.199,06	
AM		Guajará	Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27	
AM		Humaitá	Tenharim Marmelos	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/868.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/868.pdf</a>		4	1	497.521,75	
AM		Humaitá	Diahui	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6483.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6483.pdf</a>		4	1	47.354,60	
AM		Humaitá	Sepoti	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6490.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6490.pdf</a>		4	1	251.348,98	
AM		Humaitá	Torá	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6491.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6491.pdf</a>		4	1	54.960,99	
AM		Humaitá	Ipixuna	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/637.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/637.pdf</a>		4	1	215.362,11	
AM		Humaitá	Ipixuna	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/899.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/899.pdf</a>		4	1	215.362,11	
AM		Humaitá	Novo de Janeiro	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/795.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/795.pdf</a>		4	1	228.777,10	
AM		Humaitá	Pirahã	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2502.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2502.pdf</a>		4	1	346.910,57	
AM		Humaitá	Tenharim Marmelos (Gleba B	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12123.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12123.pdf</a>		4	1	474.741,60	
AM		Ipixuna	Kulina do Médio Jurua	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2496.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2496.pdf</a>		4	1	730.143,00	
AM		Ipixuna	Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27	
AM		Itacoatiara	Paraná do Arauató	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6480.pdf</a>		4	1	5.915,45	
AM		Itacoatiara	Rio Urubu	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6489.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6489.pdf</a>		4	1	27.354,91	
AM		Itamarati	Deni	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf</a>		4	1	1.531.303,50	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
AM		Itamarati	Kanamari do Rio Juruá	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/480.pdf</a>		4	1	596.433,64	
AM		Japurá	Alto Rio Negro	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/476.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/476.pdf</a>		4	1	7.999.381,17	
AM		Japurá	Médio Rio Negro I	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/394.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/394.pdf</a>		4	1	1.776.139,00	
AM		Japurá	Rio Apaporis	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/380.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/380.pdf</a>		4	1	106.960,34	
AM		Japurá	Mapari	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	157.246,23	
AM		Japurá	Mapari	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_mapari">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_mapari</a>		4	1	157.246,23	
AM		Japurá	Uatî-Paraná	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/881.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/881.pdf</a>		4	1	127.199,06	
AM		Japurá	Parana do Boa Boa	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/484.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/484.pdf</a>		4	1	240.545,85	
AM		Juruá	Kumaru do Lago Ualá	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6485.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6485.pdf</a>		4	1	80.035,88	
AM		Jutai	Estrela da Paz	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/893.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/893.pdf</a>		4	1	12.876,49	
AM		Jutai	Espirito Santo	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6760.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6760.pdf</a>		4	1	33.849,09	
AM		Jutai	São Domingos do Jacapari e E	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10592.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10592.pdf</a>		4	1	134.781,75	
AM		Jutai	Rio Biá	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/485.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/485.pdf</a>		4	1	1.185.791,71	
AM		Jutai	Mawetek	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/511.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/511.pdf</a>		4	1	115.492,88	
AM		Jutai	Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27	
AM		Jutai	Macarrão	Decreto n° 260, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/769.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/769.pdf</a>		4	1	44.267,91	
AM		Lábrea	Paumari do Lago Marahã	Decreto de 10 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4514.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4514.pdf</a>		4	1	118.766,89	
AM		Lábrea	Paumari do Rio Ituxi	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/385.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/385.pdf</a>		4	1	7.572,41	
AM		Lábrea	Seruni/Mariene	Decreto de 12 de setembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/388.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/388.pdf</a>		4	1	144.971,37	
AM		Lábrea	Kaxarari	Decreto de 13 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/748.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/748.pdf</a>		4	1	145.889,98	
AM		Lábrea	Jarawara/Jamamadi/Kanamã	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/479.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/479.pdf</a>		4	1	390.233,05	
AM		Lábrea	Banawá	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	192.659,67	
AM		Lábrea	Banawá	Decreto de 17 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_banawa">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_banawa</a>		4	1	192.659,67	
AM		Lábrea	Hi Merimã	Decreto de 22 de setembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/7057.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/7057.pdf</a>		4	1	677.840,32	
AM		Lábrea	Deni	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf</a>		4	1	1.531.303,50	
AM		Lábrea	Acimã	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/375.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/375.pdf</a>		4	1	40.686,03	
AM		Lábrea	Alto Sepatini	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/376.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/376.pdf</a>		4	1	26.095,70	
AM		Lábrea	São Pedro do Sepatini	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/387.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/387.pdf</a>		4	1	27.644,25	
AM		Lábrea	Tumã	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/389.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/389.pdf</a>		4	1	124.357,42	
AM		Lábrea	Apuriná do Igarapé Mucum	Decreto de 31 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11369.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11369.pdf</a>		4	1	73.350,61	
AM		Lábrea	Apuriná Km 124 BR-317	Decreto nº 251, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/639.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/639.pdf</a>		4	1	42.197,61	
AM		Lábrea	Boca do Acre	Decreto nº 263, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/656.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/656.pdf</a>		4	1	26.240,42	
AM		Lábrea	Calitu	Decreto nº 282, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/667.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/667.pdf</a>		4	1	308.062,62	
AM		Manacapuru	Fortaleza do Pataú	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5950.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5950.pdf</a>		4	1	743,58	
AM		Manacapuru	Jatuarana	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/731.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/731.pdf</a>		4	1	5.251,80	
AM		Manaquiri	Fortaleza do Castanho	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4668.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4668.pdf</a>		4	1	2.756,16	
AM		Manicoré	Tenharim Marmelos	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/868.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/868.pdf</a>		4	1	497.521,75	
AM		Manicoré	Ariramba	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2425.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2425.pdf</a>		4	1	10.357,53	
AM		Manicoré	Lago Capanã	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2421.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2421.pdf</a>		4	1	6.321,60	
AM		Manicoré	Pinatuba	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2423.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2423.pdf</a>		4	1	29.564,94	
AM		Manicoré	Rio Manicoré	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2422.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2422.pdf</a>		4	1	19.481,87	
AM		Manicoré	Lago Jauari	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6486.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6486.pdf</a>		4	1	12.023,08	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
AM		Manicoré	Sepoti	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6490.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6490.pdf</a>		4	1	251.348,98	
AM		Manicoré	Torá	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6491.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6491.pdf</a>		4	1	54.960,99	
AM		Manicoré	Tenharim Marmelos (Gleba B)	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12123.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12123.pdf</a>		4	1	474.741,60	
AM		Maraã	Maraã Urubaxi	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/482.pdf</a>		4	1	94.405,07	
AM		Maraã	Culú-Culú	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4854.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4854.pdf</a>		4	1	36.450,98	
AM		Maraã	Parana do Paricá	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/489.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/489.pdf</a>		4	1	7.866,32	
AM		Maués	Andirá-Marau	Decreto nº 93.069, de 6 de ag	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf</a>		4	1	788.528,38	
AM		Nhamundá	Trombetas/Mapuera	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf</a>		4	1	3.970.898,04	
AM		Nhamundá	Nhamundá/Mapuera	Decreto nº 98.063, de 17 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf</a>		4	1	1.049.520,00	
AM		Novo Airão	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>		4	1	2.585.911,57	
AM		Novo Aripuanã	Setemã	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	49.772,96	
AM		Novo Aripuanã	Setemã	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_setema">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_setema</a>		4	1	49.772,96	
AM		Novo Aripuanã	Tenharim do Igarapé Preto	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5954.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5954.pdf</a>		4	1	87.413,15	
AM		Parintins	Andirá-Marau	Decreto nº 93.069, de 6 de ag	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf</a>		4	1	788.528,38	
AM		Pauíni	Guajãhã	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2486.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2486.pdf</a>		4	1	5.036,84	
AM		Pauíni	Seruíni/Mariene	Decreto de 12 de setembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/388.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/388.pdf</a>		4	1	144.971,37	
AM		Pauíni	Deni	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf</a>		4	1	1.531.303,50	
AM		Pauíni	Água Preta/Inari	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/473.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/473.pdf</a>		4	1	139.763,67	
AM		Pauíni	Camadeni	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/377.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/377.pdf</a>		4	1	150.930,55	
AM		Pauíni	Catipari/Mamoria	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/378.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/378.pdf</a>		4	1	115.044,35	
AM		Pauíni	Inauniri/Teuíni	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/478.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/478.pdf</a>		4	1	468.996,30	
AM		Pauíni	Kanamiri do Rio Juruá	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/480.pdf</a>		4	1	596.433,64	
AM		Pauíni	Peneri/Tacaquiri	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/386.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/386.pdf</a>		4	1	189.870,96	
AM		Presidente Figueiredo	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>		4	1	2.585.911,57	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Maraã Urubaxi	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/482.pdf</a>		4	1	94.405,07	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Uneluxú	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/488.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/488.pdf</a>		4	1	403.182,81	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Médio Rio Negro I	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/394.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/394.pdf</a>		4	1	1.776.139,00	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Médio Rio Negro II	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/483.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/483.pdf</a>		4	1	316.194,99	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Rio Téa	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/486.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/486.pdf</a>		4	1	411.865,32	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1	9.664.975,48	
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Parana do Boa Boa	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/484.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/484.pdf</a>		4	1	240.545,85	
AM		Santo Antônio do Itã	Betania	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/654.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/654.pdf</a>		4	1	122.769,03	
AM		Santo Antônio do Itã	Évare I	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/756.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/756.pdf</a>		4	1	548.177,60	
AM		Santo Antônio do Itã	Lago do Correio	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10591.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10591.pdf</a>		4	1	13.209,78	
AM		Santo Antônio do Itã	Matintin	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12122.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12122.pdf</a>		4	1	21.760,70	
AM		Santo Antônio do Itã	Porto Limoeiro	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12126.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12126.pdf</a>		4	1	4.587,72	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/476.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/476.pdf</a>		4	1	7.999.381,17	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Médio Rio Negro I	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/394.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/394.pdf</a>		4	1	1.776.139,00	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Médio Rio Negro II	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/483.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/483.pdf</a>		4	1	316.194,99	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Rio Téa	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/486.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/486.pdf</a>		4	1	411.865,32	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Balaio	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10590.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10590.pdf</a>		4	1	257.281,46	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1	9.664.975,48	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
AM		São Paulo de Olivença	Évare I	Decreto de 05 de janeiro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/756.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/756.pdf</a>		4	1	548.177,60	
AM		São Paulo de Olivença	Évare II	Decreto de 05 de janeiro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/645.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/645.pdf</a>		4	1	176.205,72	
AM		São Paulo de Olivença	Tikúna de Feijoa	Decreto de 05 de janeiro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2411.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2411.pdf</a>		4	1	40.948,80	
AM		São Paulo de Olivença	São Leopoldo	Decreto de 12 de agosto de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/687.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/687.pdf</a>		4	1	69.270,54	
AM		São Paulo de Olivença	Nova Esperança do Rio Jandia	Decreto de 27 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6488.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6488.pdf</a>		4	1	20.003,93	
AM		São Paulo de Olivença	Vale do Javari	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/506.pdf</a>		4	1	8.544.482,27	
AM		Tabatinga	Évare I	Decreto de 05 de janeiro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/756.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/756.pdf</a>		4	1	548.177,60	
AM		Tabatinga	Tukuna Umariacu	Decreto de 11 de dezembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/487.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/487.pdf</a>		4	1	4.855,00	
AM		Tabatinga	Sapatá	Decreto s/nº de 19 de abril de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11612.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11612.pdf</a>		4	1	1.264,47	
AM		Tapauá	Paumari do Lago Manissuá	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4667.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4667.pdf</a>		4	1	22.970,07	
AM		Tapauá	Apurinã do Igarapé São João	Decreto de 12 de março de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9055.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9055.pdf</a>		4	1	18.232,42	
AM		Tapauá	Jarawara/Jamamadi/Kanamat	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/479.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/479.pdf</a>		4	1	390.233,05	
AM		Tapauá	Banawá	Decreto de 17 de dezembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	192.659,67	
AM		Tapauá	Banawá	Decreto de 17 de dezembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_banawa">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_banawa</a>		4	1	192.659,67	
AM		Tapauá	Itixi Mitari	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9111.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9111.pdf</a>		4	1	182.134,77	
AM		Tapauá	Hi Merimã	Decreto de 22 de setembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/7057.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/7057.pdf</a>		4	1	677.840,32	
AM		Tapauá	Deni	Decreto de 27 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6482.pdf</a>		4	1	1.531.303,50	
AM		Tapauá	Zuruahá	Decreto de 29 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/906.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/906.pdf</a>		4	1	239.069,74	
AM		Tapauá	Paumari do Cunhua	Decreto de 3 de novembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/381.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/381.pdf</a>		4	1	42.828,05	
AM		Tapauá	Paumari do Lago Paricá	Decreto de 8 de setembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/384.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/384.pdf</a>		4	1	15.792,11	
AM		Tapauá	Apurinã Igarapé Tauamirim	Decreto nº 253, de 29 de outo.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_n">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_n</a>		4	1	96.456,51	
AM		Tefé	Barreira da Missão	Decreto nº 303, de 29 de outo.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/652.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/652.pdf</a>		4	3	1.772,42	
AM		Tonantins	Betânia	Decreto de 03 de julho de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/654.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/654.pdf</a>		4	1	122.769,03	
AM		Tonantins	Mapari	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	157.246,23	
AM		Tonantins	Mapari	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_mapari">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_mapari</a>		4	1	157.246,23	
AM		Tonantins	São Sebastião	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6763.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6763.pdf</a>		4	1	61.058,54	
AM		Tonantins	Prosperidade	Decreto de 21 de dezembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10595.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10595.pdf</a>		4	1	5.572,86	
AM		Tonantins	São Domingos do Jacapari e E	Decreto de 21 de dezembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10592.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10592.pdf</a>		4	1	134.781,75	
AM		Tonantins	Uatã-Paraná	Decreto de 29 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/881.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/881.pdf</a>		4	1	127.199,06	
AM		Tonantins	Matintin	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12122.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12122.pdf</a>		4	1	21.760,70	
AM		Tonantins	Santa Cruz da Nova Aliança	Decreto de 5 de junho de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12121.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12121.pdf</a>		4	1	5.969,22	
AM		Tonantins	Barro Alto	Decreto s/nº de 19 de abril de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11611.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11611.pdf</a>		4	1	1.937,17	
AM		Uarini	Porto Praia	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5953.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5953.pdf</a>		4	1	4.769,86	
AM		Uarini	Tupã-Supé	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5955.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5955.pdf</a>		4	1	8.589,51	
AM		Uarini	Jaquiri	Decreto nº 264, de 29 de outo.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/728.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/728.pdf</a>		4	1	1.819,98	
AM		Uarini	Miratu	Decreto nº 390, de 24 de dez.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/788.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/788.pdf</a>		4	1	13.198,79	
AM		Uruará	Trombetas/Mapuera	Decreto de 21 de dezembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf</a>		4	1	3.970.898,04	
AM		Uruará	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>		4	1	2.585.911,57	
AM		Uruará	Nhamundá/Mapuera	Decreto nº 98.063, de 17 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf</a>		4	1	1.049.520,00	
AP		Laranjal do Jari	Waiápi	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/838.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/838.pdf</a>		4	1	607.017,24	
AP		Laranjal do Jari	Parque do Tumucumaque	Decreto de 3 de novembro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf</a>		4	1	3.071.067,88	
AP		Mazagão	Waiápi	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/838.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/838.pdf</a>		4	1	607.017,24	



646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO									
	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI	
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação	
	IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNI	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI
AP	Oiapoque	Jumina	Decreto de 21 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/709.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/709.pdf</a>			4	1	41.601,27	
AP	Oiapoque	Uaçá	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/880.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/880.pdf</a>			4	1	470.164,06	
AP	Oiapoque	Galibi	Decreto nº 87844, de 22 de n	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/696.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/696.pdf</a>			4	1	6.689,19	
AP	Pedra Branca do Amapari	Waiãpi	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/838.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/838.pdf</a>			4	1	607.017,24	
BA	Banzaé	Kiriri	Decreto nº 98828, de 15 de ja	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/755.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/755.pdf</a>			4	1	12.299,87	
BA	Camacan	Caramuru/Paraguassu	Lei 1916, de 9 de agosto de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1537.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1537.pdf</a>			4	1	54.105,00	
BA	Camacan	Caramuru/Paraguassu	Lei 1916, de 9 de agosto de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/aco_312_st">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/aco_312_st</a>			4	1	54.105,00	
BA	Camamu	Fazenda Bahiana	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10118.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10118.pdf</a>			4	2	304,56	
BA	Eucídes da Cunha	Massacara	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/779.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/779.pdf</a>			4	1	8.020,08	
BA	Gloria	Pankararé	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/851.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/851.pdf</a>			4	1	29.597,33	
BA	Gloria	Kantauraré	Decreto de 13 de setembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/742.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/742.pdf</a>			4	1	1.811,87	
BA	Gloria	Brejo do Burgo	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/659.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/659.pdf</a>			4	1	17.924,85	
BA	Itaju do Colônia	Caramuru/Paraguassu	Lei 1916, de 9 de agosto de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1537.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1537.pdf</a>			4	1	54.105,00	
BA	Itaju do Colônia	Caramuru/Paraguassu	Lei 1916, de 9 de agosto de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/aco_312_st">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/aco_312_st</a>			4	1	54.105,00	
BA	Pau Brasil	Caramuru/Paraguassu	Lei 1916, de 9 de agosto de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1537.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1537.pdf</a>			4	1	54.105,00	
BA	Pau Brasil	Caramuru/Paraguassu	Lei 1916, de 9 de agosto de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/aco_312_st">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/aco_312_st</a>			4	1	54.105,00	
BA	Paulo Afonso	Pankararé	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/851.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/851.pdf</a>			4	1	29.597,33	
BA	Paulo Afonso	Brejo do Burgo	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/659.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/659.pdf</a>			4	1	17.924,85	
BA	Porto Seguro	Imbiriba	Decreto de 12 de março de 2	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9054.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9054.pdf</a>			4	1	408,34	
BA	Porto Seguro	Barra Velha	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/651.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/651.pdf</a>			4	1	8.627,46	
BA	Porto Seguro	Coroa Vermelha	DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%20">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%20</a>			4	1	1.493,99	
BA	Prado	Águas Belas	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/686.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/686.pdf</a>			4	1	1.189,06	
BA	Quijingue	Kiriri	Decreto nº 98828, de 15 de ja	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/755.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/755.pdf</a>			4	1	12.299,87	
BA	Ribeira do Pombal	Kiriri	Decreto nº 98828, de 15 de ja	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/755.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/755.pdf</a>			4	1	12.299,87	
BA	Rodelas	Pankararé	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/851.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/851.pdf</a>			4	1	29.597,33	
BA	Rodelas	Brejo do Burgo	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/659.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/659.pdf</a>			4	1	17.924,85	
BA	Santa Cruz Cabralia	Mata Medonha	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/661.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/661.pdf</a>			4	1	549,62	
BA	Santa Cruz Cabralia	Coroa Vermelha	DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%20">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%20</a>			4	1	1.493,99	
BA	Santa Cruz Cabralia	Coroa Vermelha	DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%20">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%20</a>			4	1	1.493,99	
CE	Acarau	Córrego João Pereira	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4672.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4672.pdf</a>			4	1	3.162,39	
CE	Itarema	Córrego João Pereira	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4672.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4672.pdf</a>			4	1	3.162,39	
ES	Aracruz	Caleiras Velha II	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5956.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5956.pdf</a>			4	1	57,39	
ES	Aracruz	Comboios	Decreto de 5 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11303.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11303.pdf</a>			4	1	3.872,14	
ES	Aracruz	Tupiniquim	Decreto de 5 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11302.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11302.pdf</a>			4	1	14.282,80	
ES	Aracruz	Comboios	Decreto nº 88601, de 09 de A	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10_decret">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10_decret</a>			4	1	3.872,14	
GO	Aruanã	Karajá de Aruanã I	Decreto de 12 de setembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/835.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/835.pdf</a>			3	1	14,26	
GO	Aruanã	Karajá de Aruanã III	Decreto de 12 de setembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/740.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/740.pdf</a>			4	1	705,17	
GO	Nova América	Carretão II	Decreto nº 98.825, de 15 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/676.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/676.pdf</a>			4	1	77,50	
GO	Nova América	Carretão I	Decreto nº 98.826, de 15 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/675.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/675.pdf</a>			4	1	1.666,45	
GO	Rubiataba	Carretão I	Decreto nº 98.826, de 15 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/675.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/675.pdf</a>			4	1	1.666,45	
MA	Amarante do Maranhão	Krikati	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf</a>			4	1	144.775,79	
MA	Amarante do Maranhão	Governador	Decreto nº 88001, de 28 de d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/699.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/699.pdf</a>			4	1	41.643,76	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haletares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haletares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
MA		Amarante do Maranhão	Araribola	Decreto nº 98.852, de 22 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05	
MA		Araguanã	Alto Turiçu	Decreto nº 88002, de 28 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	530.524,74	
MA		Arame	Geralda Toco Preto	Decreto de 16 de maio de 199 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/717.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/717.pdf</a>			4	1	18.506,21	
MA		Arame	Araribola	Decreto nº 98.852, de 22 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05	
MA		Barra do Corda	Cana Brava/Guajajara	Decreto nº 246, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/671.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/671.pdf</a>			4	1	137.329,54	
MA		Bom Jardim	Caru	Decreto de nº 87843, de 22 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/678.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/678.pdf</a>			4	1	172.667,38	
MA		Bom Jardim	Rio Pindaré	Decreto nº 87846, de 22 de n: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/841.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/841.pdf</a>			4	1	15.002,91	
MA		Bom Jesus das Selvas	Araribola	Decreto nº 98.852, de 22 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05	
MA		Burititupu	Araribola	Decreto nº 98.852, de 22 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05	
MA		Centro do Guilherme	Alto Turiçu	Decreto nº 88002, de 28 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	530.524,74	
MA		Centro Novo do Maranhão	Awa	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	116.582,92	
MA		Centro Novo do Maranhão	Alto Turiçu	Decreto nº 88002, de 28 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	530.524,74	
MA		Fernando Falcão	Kanela	Decreto n 9 87960, de 22 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2491.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2491.pdf</a>			4	1	125.212,16	
MA		Fernando Falcão	Porquinhos	DECRETO Nº 88.599, DE 09 DI: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2503.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2503.pdf</a>			4	1	79.520,25	
MA		Governador Newton Bello	Awa	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	116.582,92	
MA		Grajaú	Cana Brava/Guajajara	Decreto nº 246, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/671.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/671.pdf</a>			4	1	137.329,54	
MA		Grajaú	Porquinhos	DECRETO Nº 88.599, DE 09 DI: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2503.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2503.pdf</a>			4	1	79.520,25	
MA		Grajaú	Bacurizinho	Decreto nº 88.600, de 09 de a: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5848.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5848.pdf</a>			4	1	82.432,49	
MA		Grajaú	Morro Branco	Decreto nº 88.610, de 09 de a: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/790.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/790.pdf</a>			4	1	48,98	
MA		Grajaú	Araribola	Decreto nº 98.852, de 22 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05	
MA		Itaipava do Grajaú	Geralda Toco Preto	Decreto de 16 de maio de 199 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/717.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/717.pdf</a>			4	1	18.506,21	
MA		Itaipava do Grajaú	Uruçu/Juruá	Decreto nº 382, de 24 de dez: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2508.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2508.pdf</a>			4	1	12.697,04	
MA		Jenipapo dos Vieiras	Lago Comprida	Decreto de 29 de outubro de: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/764.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/764.pdf</a>			4	1	13.198,27	
MA		Jenipapo dos Vieiras	Cana Brava/Guajajara	Decreto nº 246, de 29 de out: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/671.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/671.pdf</a>			4	1	137.329,54	
MA		Lajeado Novo	Krikati	Decreto de 27 de outubro de: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf</a>			4	1	144.775,79	
MA		Maranhãozinho	Alto Turiçu	Decreto nº 88002, de 28 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	530.524,74	
MA		Monção	Rio Pindaré	Decreto nº 87846, de 22 de n: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/841.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/841.pdf</a>			4	1	15.002,91	
MA		Montes Altos	Krikati	Decreto de 27 de outubro de: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf</a>			4	1	144.775,79	
MA		Nova Olinda do Maranhão	Awa	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	116.582,92	
MA		Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiçu	Decreto nº 88002, de 28 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	530.524,74	
MA		Santa Luzia	Araribola	Decreto nº 98.852, de 22 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05	
MA		São João do Carú	Awa	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	116.582,92	
MA		Sítio Novo	Krikati	Decreto de 27 de outubro de: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6484.pdf</a>			4	1	144.775,79	
MA		Zé Doca	Awa	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	116.582,92	
MA		Zé Doca	Awa	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	116.582,92	
MA		Zé Doca	Alto Turiçu	Decreto nº 88002, de 28 de d: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	530.524,74	
MG		Bertópolis	Maxacali	Decreto de 2 de outubro de 1: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/646.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/646.pdf</a>			4	1	5.305,67	
MG		Carmésia	Fazenda Guarani	Decreto nº270, de 29 de outu: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/693.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/693.pdf</a>			4	1	3.269,71	
MG		Itacarambi	Xakriabá Rancharia	Decreto de 05 de maio de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4673.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4673.pdf</a>			4	1	6.798,38	
MG		Itacarambi	Xacriabá	Decreto nº 94608, de 14 de j: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/898.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/898.pdf</a>			4	1	46.415,92	
MG		Resplendor	Krenak	Decreto de 19 de abril de 200 <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/758.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/758.pdf</a>			4	1	4.039,82	
MG		Santa Helena de Minas	Maxacali	Decreto de 2 de outubro de 1: <a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/646.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/646.pdf</a>			4	1	5.305,67	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
MG		São João das Missões	Xakriabá Rancharia	Decreto de 05 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4673.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4673.pdf</a>		4	1	6.798,38	
MG		São João das Missões	Xacriabá	Decreto nº 94608, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/898.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/898.pdf</a>		4	1	46.415,92	
MS		Amambal	Jaguarí	Decreto de 21 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/726.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/726.pdf</a>		4	1	404,71	
MS		Amambal	Amambal	Decreto nº 277, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_n_">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_n_</a>		4	1	2.429,55	
MS		Antônio João	Ñande Ru Marangatu	Decreto de 28 de março de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6720.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6720.pdf</a>		3	1	9.317,22	
MS		Aquidauana	Limbo Verde	Decreto de 10 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4512.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4512.pdf</a>		4	1	5.377,28	
MS		Aquidauana	Taunay/Ipegue	Decreto nº 276, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/864.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/864.pdf</a>		4	1	6.461,35	
MS		Aral Moreira	Guatú	Decreto de 21 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/733.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/733.pdf</a>		4	1	958,80	
MS		Bela Vista	Pirakuá	Decreto de 13 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/821.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/821.pdf</a>		4	1	2.384,06	
MS		Caarapó	Caarapó	Decreto nº 250, de 20 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/662.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/662.pdf</a>		4	1	3.594,42	
MS		Corumbá	Guatú	Decreto de 10 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4509.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4509.pdf</a>		4	1	10.984,79	
MS		Corumbá	Guatú	Decreto de 10 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4509.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4509.pdf</a>		4	1	10.984,79	
MS		Corumbá	Kadiwéu	Decreto nº 89578, de 24 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/734.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/734.pdf</a>		4	1	538.535,78	
MS		Dois Irmãos do Buriti	Buriti	Decreto nº 301, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/660.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/660.pdf</a>		4	1	2.090,17	
MS		Dourados	Panamibizinho	Decreto de 27 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6478.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6478.pdf</a>		4	1	1.272,80	
MS		Eldorado	Cerrito	Decreto de 21 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/679.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/679.pdf</a>		4	1	1.950,98	
MS		Japorã	Porto Lindo	DECRETO Nº 302, DE 29 DE O	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/825.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/825.pdf</a>		4	1	1.648,89	
MS		Juti	Jarara	Decreto de 12 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/670.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/670.pdf</a>		3	1	479,07	
MS		Laguna Carapã	Rancho Jacaré	Decreto nº 89422, de 08 de m	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/828.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/828.pdf</a>		4	1	777,53	
MS		Laguna Carapã	Gualimbé	Decreto nº 89580, de 24 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/700.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/700.pdf</a>		4	1	716,93	
MS		Maracaju	Sucuriy	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1550.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1550.pdf</a>		4	1	535,10	
MS		Miranda	Lalina	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/844.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/844.pdf</a>		4	1	3.000,21	
MS		Miranda	Pilad Rebusá	Decreto nº 299, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/816.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/816.pdf</a>		4	1	208,37	
MS		Nioaque	Nioaque	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/794.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/794.pdf</a>		4	1	3.029,35	
MS		Paranhos	Sete Cerros	Decreto de 01 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/856.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/856.pdf</a>		3	1	8.584,72	
MS		Paranhos	Takuaraty/Yvykuarusu	Decreto de 01 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/862.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/862.pdf</a>		3	1	2.609,09	
MS		Paranhos	Arroio-Korá	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10593.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10593.pdf</a>		3	1	7.175,77	
MS		Paranhos	Pirajuí	Decreto nº 93067, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/820.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/820.pdf</a>		4	1	2.118,23	
MS		Ponta Porã	Pirakuá	Decreto de 13 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/821.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/821.pdf</a>		4	1	2.384,06	
MS		Porto Murtinho	Kadiwéu	Decreto nº 89578, de 24 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/734.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/734.pdf</a>		4	1	538.535,78	
MS		Sidrolândia	Buriritizinho	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/827.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/827.pdf</a>		4	1	9,74	
MS		Sidrolândia	Buriti	Decreto nº 301, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/660.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/660.pdf</a>		4	1	2.090,17	
MS		Tacuru	Jagupiré	Decreto de 23 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/725.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/725.pdf</a>		4	1	2.342,02	
MS		Tacuru	Jagupiré	Decreto de 23 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/725.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/725.pdf</a>		4	1	2.342,02	
MT		Água Boa	Parabubure	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/804.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/804.pdf</a>		4	1	224.447,34	
MT		Alto Boa Vista	Maraiwatsede	Decreto de 11 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2497.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2497.pdf</a>		4	1	165.241,23	
MT		Apiaçás	Kayabi	Decreto de 24 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_kayabi.j">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_kayabi.j</a>		4	1	1.053.257,68	
MT		Aripuanã	Aripuanã	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/647.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/647.pdf</a>		4	1	750.649,27	
MT		Aripuanã	Arara do Rio Branco	Decreto de 26 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/642.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/642.pdf</a>		4	1	114.842,47	
MT		Barão de Melgaço	Baía dos Guatú	Decreto de Homologação nº 9	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		3	1	19.216,96	
MT		Barão de Melgaço	Perigara	Decreto nº 385, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/814.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/814.pdf</a>		4	1	10.740,41	
MT		Barra do Bugres	Figueiras	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/705.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/705.pdf</a>		4	1	9.858,93	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
MT		Barra do Bugres	Umutina	Decreto nº 98.144, de 14 de s	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/883.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/883.pdf</a>		4	1	28.120,00	
MT		Barra do Garças	Merure	Decreto nº 94014, de 11 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/787.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/787.pdf</a>		4	1	82.301,14	
MT		Bom Jesus do Araguaia	Maraiwatse	Decreto de 11 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2497.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2497.pdf</a>		4	1	165.241,23	
MT		Brasnorte	Irantxe	Decreto nº 98.827, de 15 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/721.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/721.pdf</a>		4	1	45.555,95	
MT		Brasnorte	Erikpatsá	Decreto nº 398, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/685.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/685.pdf</a>		4	1	79.934,80	
MT		Brasnorte	Menkü	Decreto nº 94013, de 11 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/785.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/785.pdf</a>		4	1	47.094,86	
MT		Campinápolis	Parabubure	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/804.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/804.pdf</a>		4	1	234.447,34	
MT		Campinápolis	Chão Preto	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/509.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/509.pdf</a>		4	1	12.741,85	
MT		Campo Novo do Parecís	Utiani	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/887.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/887.pdf</a>		4	1	412.304,20	
MT		Canarana	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Canarana	Pequizal do Naruvótu	Decreto de 29 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	27.878,50	
MT		Canarana	Pequizal do Naruvótu	Decreto de 29 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_pequiza">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_pequiza</a>		4	1	27.878,50	
MT		Canarana	Pimentel Barbosa	Decreto nº 93147, de 20 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/817.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/817.pdf</a>		4	1	328.966,44	
MT		Canarana	Pimentel Barbosa	Decreto nº 93147, de 20 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/817.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/817.pdf</a>		4	1	328.966,44	
MT		Cocalinho	Karajá de Aruanã II	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2493.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2493.pdf</a>		4	1	893,27	
MT		Colízia	Arara do Rio Branco	Decreto de 26 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/642.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/642.pdf</a>		4	1	114.842,47	
MT		Comodoro	Lagoa dos Brincos	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/875.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/875.pdf</a>		4	1	1.845,06	
MT		Comodoro	Enawenê-Nawé	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf</a>		4	1	742.088,68	
MT		Comodoro	Pirineus de Souza	Decreto nº 89579, de 24 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/822.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/822.pdf</a>		4	1	28.212,27	
MT		Comodoro	Nambikwara	Decreto nº 9.814, de 10 de jar	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/791.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/791.pdf</a>		4	1	1.011.961,49	
MT		Comodoro	Vale do Guaporé	Decreto nº 91210, de 29 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/888.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/888.pdf</a>		4	1	242.593,00	
MT		Confresa	Urubu Branco	Decreto de 08 de setembro di	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1543.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1543.pdf</a>		4	1	167.533,33	
MT		Confresa	Urubu Branco	Decreto de 08 de setembro di	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_ti">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_ti</a>		4	1	167.533,33	
MT		Conquista D'Oeste	Julininha	Decreto de 04 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/735.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/735.pdf</a>		4	1	70.537,52	
MT		Conquista D'Oeste	Sararé	Decreto nº 91209, de 29 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/852.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/852.pdf</a>		4	1	67.419,52	
MT		Cotriguaçu	Escondido	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2485.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2485.pdf</a>		4	1	168.938,47	
MT		Feliz Natal	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Gaúcha do Norte	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Gaúcha do Norte	Pequizal do Naruvótu	Decreto de 29 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	27.878,50	
MT		Gaúcha do Norte	Pequizal do Naruvótu	Decreto de 29 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_pequiza">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_pequiza</a>		4	1	27.878,50	
MT		Gaúcha do Norte	Batovi	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2482.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2482.pdf</a>		4	1	5.158,98	
MT		General Carneiro	Sangradouro/Volta Grande	Decreto nº 249, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/847.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/847.pdf</a>		4	1	100.280,40	
MT		General Carneiro	Merure	Decreto nº 94014, de 11 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/787.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/787.pdf</a>		4	1	82.301,14	
MT		Guarantã do Norte	Panará	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/903.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/903.pdf</a>		4	1	499.740,01	
MT		Juara	Jaguirá	Decreto nº 386, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/727.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/727.pdf</a>		4	1	152.509,88	
MT		Juara	Apiaka/Kayabi	Decreto nº 394, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/636.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/636.pdf</a>		4	1	109.245,38	
MT		Juína	Enawenê-Nawé	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf</a>		4	1	742.088,68	
MT		Juína	Parque do Aripuanã	Decreto de 20 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/810.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/810.pdf</a>		4	1	1.603.245,98	
MT		Juína	Aripuanã	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/647.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/647.pdf</a>		4	1	750.649,27	
MT		Juína	Serra Morena	Decreto nº 98.824, de 15 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/855.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/855.pdf</a>		4	1	147.836,15	
MT		Luciara	São Domingos - MT	Decreto nº 383, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5925.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5925.pdf</a>		4	1	5.704,81	
MT		Luciara	Tapirapé/Karajá	DECRETO Nº 88.194, DE 23 DI	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/863.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/863.pdf</a>		4	1	66.166,31	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNI	FUNAI	FUNAI	FUNAI
MT		Marcelândia	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Matupá	Menkragnoti	Decreto de 19 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf</a>		4	1	4.914.254,82	
MT		Matupá	Panará	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/903.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/903.pdf</a>		4	1	499.740,01	
MT		Nobres	Santana	Decreto nº 98143, de 14 de s	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/849.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/849.pdf</a>		4	1	35.470,75	
MT		Nova Lacerda	Pequizal	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/690.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/690.pdf</a>		4	1	9.886,82	
MT		Nova Lacerda	Taihantesu	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/839.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/839.pdf</a>		4	1	5.362,33	
MT		Nova Lacerda	Sararé	Decreto nº 91209, de 29 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/852.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/852.pdf</a>		4	1	67.419,52	
MT		Nova Lacerda	Vale do Guaporé	Decreto nº 91210, de 29 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/888.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/888.pdf</a>		4	1	242.593,00	
MT		Nova Nazaré	Areões	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/782.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/782.pdf</a>		4	1	218.515,00	
MT		Nova Ubiratã	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Nova Xavantina	Parabubure	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/804.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/804.pdf</a>		4	1	224.447,34	
MT		Novo São Joaquim	Sangradouro/Volta Grande	Decreto nº 249, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/847.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/847.pdf</a>		4	1	100.280,40	
MT		Paranatinga	Marechal Rondon	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/872.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/872.pdf</a>		4	1	98.500,00	
MT		Paranatinga	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Paranatinga	Bakairi	Decreto nº 293, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/649.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/649.pdf</a>		4	1	61.405,46	
MT		Peixoto de Azevedo	Menkragnoti	Decreto de 19 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf</a>		4	1	4.914.254,82	
MT		Peixoto de Azevedo	Capoto/Jarina	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/674.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/674.pdf</a>		4	1	634.915,23	
MT		Planalto da Serra	Bakairi	Decreto nº 293, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/649.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/649.pdf</a>		4	1	61.405,46	
MT		Porto Alegre do Norte	Urubu Branco	Decreto de 08 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1543.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1543.pdf</a>		4	1	167.533,33	
MT		Porto Alegre do Norte	Urubu Branco	Decreto de 08 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_ti_">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_ti_</a>		4	1	167.533,33	
MT		Poxoréu	Sangradouro/Volta Grande	Decreto nº 249, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/847.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/847.pdf</a>		4	1	100.280,40	
MT		Querência	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Querência	Wawi	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2509.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2509.pdf</a>		4	1	150.329,19	
MT		Ribeirão Cascalheira	Pimentel Barbosa	Decreto nº 93147, de 20 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/817.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/817.pdf</a>		4	1	328.966,44	
MT		Rondolândia	Roosevelt	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/843.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/843.pdf</a>		4	1	230.826,30	
MT		Rondolândia	Zoró	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/905.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/905.pdf</a>		4	1	355.789,55	
MT		Rondolândia	Sete de Setembro	Decreto nº 88867, de 17 de o	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/857.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/857.pdf</a>		4	1	248.146,93	
MT		Rondonópolis	Tadarimana	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/860.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/860.pdf</a>		4	1	9.785,00	
MT		Santa Cruz do Xingu	Capoto/Jarina	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/674.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/674.pdf</a>		4	1	634.915,23	
MT		Santa Terezinha	Urubu Branco	Decreto de 08 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1543.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1543.pdf</a>		4	1	167.533,33	
MT		Santa Terezinha	Urubu Branco	Decreto de 08 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_ti_">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_ti_</a>		4	1	167.533,33	
MT		Santa Terezinha	Tapirapá/Karajá	DECRETO Nº 88.194, DE 23 D	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/863.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/863.pdf</a>		4	1	66.166,31	
MT		Santo Antônio do Leste	Ubwawe	Decreto de 30 de agosto de 2	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/ubwawe_u">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/ubwawe_u</a>		4	1	52.234,48	
MT		São Félix do Araguaia	Naraiwatsede	Decreto de 11 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2497.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2497.pdf</a>		4	1	165.241,23	
MT		São Félix do Araguaia	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		São Félix do Araguaia	São Domingos - MT	Decreto nº 383, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5925.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5925.pdf</a>		4	1	5.704,81	
MT		São José do Xingu	Capoto/Jarina	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/674.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/674.pdf</a>		4	1	634.915,23	
MT		São José do Xingu	Parque do Xingu	Decreto de 25 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/811.pdf</a>		4	1	2.642.003,94	
MT		Sapezal	Enavenê-Nawê	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf</a>		4	1	742.088,68	
MT		Sapezal	Tirecatinga	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/869.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/869.pdf</a>		4	1	130.575,20	
MT		Sapezal	Utiriti	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/887.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/887.pdf</a>		4	1	412.304,20	
MT		Tangará da Serra	Figueiras	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/705.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/705.pdf</a>		4	1	9.858,93	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
	MT	Tangará da Serra	Estivadinho	Decreto de 12 de agosto de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/850.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/850.pdf</a>		4	1	2.031,94	
	MT	Tangará da Serra	Rio Formoso	Decreto de 24 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/836.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/836.pdf</a>		4	1	19.749,47	
	MT	Tangará da Serra	Parsi	Decreto de 29 de outubro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/808.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/808.pdf</a>		4	1	563.586,53	
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	Sararé	Decreto nº 91209, de 29 de abril de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/852.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/852.pdf</a>		4	1	67.419,52	
	PA	Água Azul do Norte	Xikrin do Rio Catete	Decreto de 24 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/902.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/902.pdf</a>		4	1	439.150,55	
	PA	Alenquer	Parque do Tumucumaque	Decreto de 3 de novembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf</a>		4	1	3.071.067,88	
	PA	Alenquer	Rio Paru Dêste	Decreto de 3 de novembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/391.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/391.pdf</a>		4	1	1.195.785,79	
	PA	Almeirim	Parque do Tumucumaque	Decreto de 3 de novembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf</a>		4	1	3.071.067,88	
	PA	Almeirim	Rio Paru Dêste	Decreto de 3 de novembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/391.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/391.pdf</a>		4	1	1.195.785,79	
	PA	Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna	Decreto de 05 de janeiro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf</a>		4	1	940.900,80	
	PA	Altamira	Koatinemo	Decreto de 05 de janeiro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/689.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/689.pdf</a>		4	1	387.834,25	
	PA	Altamira	Karará	Decreto de 14 de abril de 1999	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	330.837,54	
	PA	Altamira	Karará	Decreto de 14 de abril de 1999	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	330.837,54	
	PA	Altamira	Kurúyá	Decreto de 18 de abril de 2000	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8564.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8564.pdf</a>		4	1	166.784,25	
	PA	Altamira	Menikragnoti	Decreto de 19 de agosto de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf</a>		4	1	4.914.254,82	
	PA	Altamira	Báú	Decreto de 19 de junho de 2000	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9722.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9722.pdf</a>		4	1	1.540.930,16	
	PA	Altamira	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf</a>		4	1	1.650.939,26	
	PA	Altamira	Panará	Decreto de 30 de abril de 2000	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/903.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/903.pdf</a>		4	1	499.740,01	
	PA	Altamira	Cachoeira Seca	Decreto de 4 de abril de 2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016</a>		4	1	733.688,25	
	PA	Altamira	Xipaya	Decreto de 5 de junho de 2011	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12125.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/12125.pdf</a>		4	1	178.723,02	
	PA	Altamira	Arara	Decreto nº 399, de 24 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf</a>		4	1	274.010,02	
	PA	Anapu	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf</a>		4	1	1.650.939,26	
	PA	Aveiro	Andirá-Marau	Decreto nº 93.069, de 6 de agosto de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf</a>		4	1	788.528,38	
	PA	Baião	Trocará	Decreto nº 87.845, de 22 de novembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/873.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/873.pdf</a>		4	1	21.722,51	
	PA	Bannach	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de outubro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf</a>		4	1	3.284.004,97	
	PA	Bom Jesus do Tocantins	Mãe Maria	Decreto nº 93148, de 20 de agosto de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/770.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/770.pdf</a>		4	1	62.488,45	
	PA	Brasil Novo	Arara	Decreto nº 399, de 24 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf</a>		4	1	274.010,02	
	PA	Brejo Grande do Araguaia	Sororó	DECRETO Nº 88.648, DE 30 DE ABRIL DE 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf</a>		4	1	26.257,90	
	PA	Cumaru do Norte	Badjonkore	Decreto de 23 de junho de 2000	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4852.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4852.pdf</a>		4	1	221.981,64	
	PA	Cumaru do Norte	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de outubro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf</a>		4	1	3.284.004,97	
	PA	Faro	Trombetas/Mapuera	Decreto de 21 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf</a>		4	1	3.970.898,04	
	PA	Faro	Nhamundá/Mapuera	Decreto nº 98.063, de 17 de agosto de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf</a>		4	1	1.049.520,00	
	PA	Floresta do Araguaia	Las Casas	Decreto de 21 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10594.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10594.pdf</a>		4	1	21.344,70	
	PA	Ipixuna do Pará	Sarará	Decreto s/nº de 19 de abril de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11613.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/11613.pdf</a>		4	1	18.610,32	
	PA	Itaituba	Munduruku	Decreto de 25 de fevereiro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5617.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5617.pdf</a>		4	1	2.381.795,78	
	PA	Itaituba	Andirá-Marau	Decreto nº 93.069, de 6 de agosto de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/633.pdf</a>		4	1	788.528,38	
	PA	Itupiranga	Parakanã	Decreto de 29 de outubro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/806.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/806.pdf</a>		4	1	351.697,41	
	PA	Jacareacanga	Kayabi	Decreto de 24 de abril de 2011	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_kayabi.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_kayabi.pdf</a>		4	1	1.053.257,68	
	PA	Jacareacanga	Munduruku	Decreto de 25 de fevereiro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5617.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5617.pdf</a>		4	1	2.381.795,78	
	PA	Jacareacanga	Sai-Cinza	Decreto nº 393, de 24 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/845.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/845.pdf</a>		4	1	125.552,08	
	PA	Marabá	Xikrin do Rio Catete	Decreto de 24 de dezembro de 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/902.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/902.pdf</a>		4	1	439.150,55	
	PA	Marabá	Sororó	DECRETO Nº 88.648, DE 30 DE ABRIL DE 1951	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf</a>		4	1	26.257,90	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
PA		Medicilândia	Arara	Decreto nº 399, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf</a>		4	1	274.010,02	
PA		Moju	Anambé	Decreto de nº 380, de 24 de d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/631.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/631.pdf</a>		4	1	7.882,83	
PA		Monte Alegre	Rio Paru Deste	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/391.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/391.pdf</a>		4	1	1.195.785,79	
PA		Nova Esperança do Piriá	Alto Rio Guamá	Decreto de 4 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2479.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2479.pdf</a>		4	1	279.897,70	
PA		Novo Repartimento	Parakanã	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/806.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/806.pdf</a>		4	1	351.697,41	
PA		Óbidos	Zoe	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10597.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10597.pdf</a>		4	1	668.565,63	
PA		Óbidos	Parque do Tumucumaque	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf</a>		4	1	3.071.067,88	
PA		Oriximiná	Trombetas/Mapuera	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf</a>		4	1	3.970.898,04	
PA		Oriximiná	Parque do Tumucumaque	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/392.pdf</a>		4	1	3.071.067,88	
PA		Oriximiná	Nhamundá/Mapuera	Decreto nº 98.063, de 17 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/793.pdf</a>		4	1	1.049.520,00	
PA		Qurilândia do Norte	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf</a>		4	1	3.284.004,97	
PA		Paragominas	Barreirinha	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8562.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8562.pdf</a>		4	1	2.373,80	
PA		Paragominas	Alto Rio Guamá	Decreto de 4 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2479.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2479.pdf</a>		4	1	279.897,70	
PA		Parauapebas	Xikri do Rio Catete	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/902.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/902.pdf</a>		4	1	439.150,55	
PA		Pau D'Arco	Las Casas	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10594.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10594.pdf</a>		4	1	21.344,70	
PA		Placas	Cachoieira Seca	Decreto de 4 de abril de 2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_201600431.pdf">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_201600431.pdf</a>		4	1	733.688,25	
PA		Redenção	Las Casas	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10594.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10594.pdf</a>		4	1	21.344,70	
PA		Santa Luzia do Pará	Alto Rio Guamá	Decreto de 4 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2479.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2479.pdf</a>		4	1	279.897,70	
PA		Santa Maria das Barreiras	Maranduba	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6762.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6762.pdf</a>		4	1	375,15	
PA		Santa Maria das Barreiras	Karajá Santana do Araguaia	Decreto nº 397, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/743.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/743.pdf</a>		4	1	1.485,61	
PA		São Domingos do Araguaia	Sororó	DECRETO Nº 88.648, DE 30 DI	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf</a>		4	1	26.257,90	
PA		São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf</a>		4	1	940.900,80	
PA		São Félix do Xingu	Apyterewa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9109.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9109.pdf</a>		4	1	773.470,03	
PA		São Félix do Xingu	Menkragnoti	Decreto de 19 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/784.pdf</a>		4	1	4.914.254,82	
PA		São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf</a>		4	1	1.650.939,26	
PA		São Félix do Xingu	Badjonkore	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4852.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4852.pdf</a>		4	1	221.981,64	
PA		São Félix do Xingu	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/754.pdf</a>		4	1	3.284.004,97	
PA		São Geraldo do Araguaia	Sororó	DECRETO Nº 88.648, DE 30 DI	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2505.pdf</a>		4	1	26.257,90	
PA		Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf</a>		4	1	940.900,80	
PA		Senador José Porfírio	Koatinemo	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/689.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/689.pdf</a>		4	1	387.834,25	
PA		Senador José Porfírio	Arara da Volta Grande do Xingu	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	25.524,59	
PA		Senador José Porfírio	Arara da Volta Grande do Xingu	Decreto de 17 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_avgvling">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_avgvling</a>		4	1	25.524,59	
PA		Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2408.pdf</a>		4	1	1.650.939,26	
PA		Tomé-Açu	Tembé	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/866.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/866.pdf</a>		4	1	1.075,19	
PA		Tomé-Açu	Turê/Mariquita	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/879.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/879.pdf</a>		4	1	146,98	
PA		Tucuruí	Trocará	Decreto nº 87.845, de 22 de n	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/873.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/873.pdf</a>		4	1	21.722,51	
PA		Uruará	Cachoieira Seca	Decreto de 4 de abril de 2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_201600431.pdf">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_201600431.pdf</a>		4	1	733.688,25	
PA		Uruará	Arara	Decreto nº 399, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2480.pdf</a>		4	1	274.010,02	
PA		Vitória do Xingu	Paquicamba	Decreto nº 388, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2500.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2500.pdf</a>		4	1	4.384,27	
PB		Baía da Traição	Potiguara	Decreto nº 267, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/826.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/826.pdf</a>		4	1	21.238,49	
PB		Marcação	Jacaré de São Domingos	Decreto de 01 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/724.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/724.pdf</a>		4	1	5.032,24	
PB		Marcação	Potiguara	Decreto nº 267, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/826.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/826.pdf</a>		4	1	21.238,49	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
		PB	Rio Tinto	Jacaré de São Domingos	Decreto de 01 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/724.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/724.pdf</a>		4	1	5.032,24
		PB	Rio Tinto	Potiguara	Decreto nº 267, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/826.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/826.pdf</a>		4	1	21.238,49
		PE	Belém do São Francisco	Atikum	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf</a>		4	1	16.290,19
		PE	Buique	Kapinawá	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2492.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2492.pdf</a>		4	1	12.403,09
		PE	Cabrobó	Truká	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/765.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/765.pdf</a>		4	1	1.592,90
		PE	Carnaubeira da Penha	Atikum	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf</a>		4	1	16.290,19
		PE	Floresta	Kambiwá	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2490.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2490.pdf</a>		4	1	31.495,31
		PE	Ibimirim	Kambiwá	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2490.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2490.pdf</a>		4	1	31.495,31
		PE	Ibimirim	Kapinawá	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2492.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2492.pdf</a>		4	1	12.403,09
		PE	Inajá	Kambiwá	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2490.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2490.pdf</a>		4	1	31.495,31
		PE	Jatobá	Entre Serras	Decreto de 19 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8948.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8948.pdf</a>		4	1	7.550,09
		PE	Jatobá	Pankararu	Decreto nº 94603, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/802.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/802.pdf</a>		4	1	8.377,28
		PE	Mirandiba	Atikum	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf</a>		4	1	16.290,19
		PE	Pesqueira	Xukuru	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/680.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/680.pdf</a>		4	1	27.555,06
		PE	Petrolândia	Entre Serras	Decreto de 19 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8948.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8948.pdf</a>		4	1	7.550,09
		PE	Poção	Xukuru	Decreto de 30 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/680.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/680.pdf</a>		4	1	27.555,06
		PE	Salgueiro	Atikum	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto.pdf</a>		4	1	16.290,19
		PE	Tacaratu	Entre Serras	Decreto de 19 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8948.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8948.pdf</a>		4	1	7.550,09
		PE	Tacaratu	Pankararu	Decreto nº 94603, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/802.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/802.pdf</a>		4	1	8.377,28
		PE	Tupanatinga	Kapinawá	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2492.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2492.pdf</a>		4	1	12.403,09
		PR	Abatiá	Laranjinha	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/684.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/684.pdf</a>		4	1	284,24
		PR	Cândido de Abreu	Faxinal	Decreto nº 252, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/691.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/691.pdf</a>		4	3	2.043,89
		PR	Espigão Alto do Iguaçu	Rio das Cobras	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/834.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/834.pdf</a>		4	1	18.681,98
		PR	Inácio Martins	Rio Areia	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1548.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1548.pdf</a>		4	1	1.352,38
		PR	Manoel Ribas	Ivai	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/722.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/722.pdf</a>		4	1	7.306,35
		PR	Nova Laranjeiras	Rio das Cobras	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/834.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/834.pdf</a>		4	1	18.681,98
		PR	Ortigueira	Queimadas	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/867.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/867.pdf</a>		4	1	3.077,76
		PR	Ortigueira	Tibagy/Mococa	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/861.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/861.pdf</a>		4	1	859,91
		PR	Palmas	Palmas	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9112.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9112.pdf</a>		4	1	3.800,88
		PR	Paranáguá	Ilha da Cotiga	Decreto de 16 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/698.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/698.pdf</a>		4	1	1.701,20
		PR	Pitanga	Ivai	Decreto de 24 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/722.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/722.pdf</a>		4	1	7.306,35
		PR	Santa Amélia	Laranjinha	Decreto de 2 de outubro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/684.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/684.pdf</a>		4	1	284,24
		PR	São Jerônimo da Serra	Baão de Antonina	Decreto de nº 285, de 29 de o	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/650.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/650.pdf</a>		4	1	3.750,72
		PR	São Jerônimo da Serra	São Jeronimo	Decreto nº 286, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2504.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2504.pdf</a>		4	1	1.339,34
		RJ	Angra dos Reis	Guarani de Bracul	Decreto de 03 de julho de 196	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/702.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/702.pdf</a>		4	1	2.127,87
		RJ	Paraty	Guarani Araponga	Decreto de 03 de julho de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/694.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/694.pdf</a>		4	1	213,20
		RJ	Paraty	Parati-Mirim	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/771.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/771.pdf</a>		4	1	79,20
		RO	Alta Floresta D'Oeste	Massaco	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf</a>		4	1	421.895,08
		RO	Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco	Decreto nº 93074, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf</a>		4	1	236.137,11
		RO	Alto Alegre dos Parecis	Mequens	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2409.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2409.pdf</a>		4	1	107.553,01
		RO	Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
		RO	Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80



646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
RO		Cacoal		Sete de Setembro	Decreto nº 88867, de 17 de oi	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/857.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/857.pdf</a>		4	1	248.146,93
RO		Campo Novo de Rondônia		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Chupinguala		Tubarão Latunde	Decreto 259 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/876.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/876.pdf</a>		4	1	116.613,37
RO		Chupinguala		Tubarão Latunde	Decreto 259 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/499170.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/499170.pdf</a>		4	1	116.613,37
RO		Chupinguala		Rio Omerê	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf</a>		3	1	26.177,19
RO		Corumbiara		Rio Omerê	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf</a>		3	1	26.177,19
RO		Costa Marques		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Espigão D'Oeste		Roosevelt	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/843.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/843.pdf</a>		4	1	230.826,30
RO		Espigão D'Oeste		Sete de Setembro	Decreto nº 88867, de 17 de oi	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/857.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/857.pdf</a>		4	1	248.146,93
RO		Governador Jorge Teixeira		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Guajará-Mirim		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Guajará-Mirim		Rio Guaporé	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/894.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/894.pdf</a>		4	1	115.788,08
RO		Guajará-Mirim		Sagrana	Decreto de 23 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/766.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/766.pdf</a>		4	1	18.120,06
RO		Guajará-Mirim		Pacas Novas	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/798.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/798.pdf</a>		4	1	279.906,38
RO		Guajará-Mirim		Igarapé Lage	Decreto nº 86.347, de 09 de s	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/840.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/840.pdf</a>		4	1	107.321,18
RO		Guajará-Mirim		Rio Negro Ocala	Decreto nº 86347, de 09 de s	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/716.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/716.pdf</a>		4	1	104.063,81
RO		Jaru		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Ji-Paraná		Igarapé Lourdes	Decreto nº 88609, de 09 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/715.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/715.pdf</a>		4	1	185.533,58
RO		Mirante da Serra		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Monte Negro		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Nova Mamoré		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		Nova Mamoré		Karipuna	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2494.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2494.pdf</a>		4	1	152.929,86
RO		Nova Mamoré		Igarapé Lage	Decreto nº 86.347, de 09 de s	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/840.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/840.pdf</a>		4	1	107.321,18
RO		Nova Mamoré		Igarapé Ribeirão	Decreto nº 86347, de 09 de set	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/714.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/714.pdf</a>		4	1	47.863,32
RO		Parecis		Kwaizá do Rio São Pedro	Decreto de 10 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4511.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4511.pdf</a>		4	1	16.799,88
RO		Pimenta Bueno		Roosevelt	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/843.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/843.pdf</a>		4	1	230.826,30
RO		Porto Velho		Kaxarari	Decreto de 13 de agosto de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/748.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/748.pdf</a>		4	1	145.889,98
RO		Porto Velho		Karipuna	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2494.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2494.pdf</a>		4	1	152.929,86
RO		Porto Velho		Karrihana	Decreto nº 93.068, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/746.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/746.pdf</a>		4	1	89.682,14
RO		São Francisco do Guaporé		Massaco	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf</a>		4	1	421.895,08
RO		São Francisco do Guaporé		Rio Branco	Decreto nº 93074, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf</a>		4	1	236.137,11
RO		São Miguel do Guaporé		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RO		São Miguel do Guaporé		Rio Branco	Decreto nº 93074, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf</a>		4	1	236.137,11
RO		Seringueiras		Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1	1.867.117,80
RR		Vilhena		Parque do Aripuanã	Decreto de 20 de novembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/810.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/810.pdf</a>		4	1	1.603.245,98
RR		Alto Alegre		Boqueirão	Decreto de 06 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4826.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4826.pdf</a>		4	1	16.354,08
RR		Alto Alegre		Barata Livramento	Decreto de 10 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2424.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2424.pdf</a>		4	1	12.883,27
RR		Alto Alegre		Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1	9.664.975,48
RR		Alto Alegre		Raimundão	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/393.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/393.pdf</a>		4	1	4.276,61
RR		Alto Alegre		Pium	Decreto nº 271, de 29 de outi.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/823.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/823.pdf</a>		4	1	4.607,61
RR		Alto Alegre		Antã	Decreto nº 376, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/635.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/635.pdf</a>		4	1	3.173,82
RR		Alto Alegre		Truaru	Decreto nº 387, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2507.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2507.pdf</a>		4	1	5.652,84

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
RR	Alto Alegre	Sucuba	DECRETO Nº 86.921, DE 16 DE	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/858.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/858.pdf</a>			4	1	5.983,03	
RR	Alto Alegre	Mangueira	Decreto nº 86.923, de 16 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/773.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/773.pdf</a>			4	1	4.063,74	
RR	Amajari	Anaro	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10589.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10589.pdf</a>			4	1	30.473,95	
RR	Amajari	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48	
RR	Amajari	Ananás	Decreto nº 86920, de 16 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/632.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/632.pdf</a>			4	1	1.769,42	
RR	Amajari	Santa Inez	Decreto nº 86922, de 16 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/848.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/848.pdf</a>			4	1	29.698,04	
RR	Amajari	Ouro	Decreto nº 86931, de 17 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/797.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/797.pdf</a>			4	1	13.572,97	
RR	Amajari	Cajueiro	Decreto nº 86932, de 17 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/668.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/668.pdf</a>			4	1	4.303,85	
RR	Amajari	Aningal	Decreto nº 86933, de 17 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/634.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/634.pdf</a>			4	1	7.627,04	
RR	Amajari	Araçá	Decreto nº 86934, de 17 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/640.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/640.pdf</a>			4	1	50.018,30	
RR	Amajari	Ponta da Serra	Decreto nº 86935, de 17 de fe	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/824.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/824.pdf</a>			4	1	15.597,06	
RR	Boa Vista	Serra da Moça	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/853.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/853.pdf</a>			4	1	11.626,79	
RR	Boa Vista	São Marcos - RR	Decreto nº 312, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1449.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1449.pdf</a>			4	1	654.110,10	
RR	Boa Vista	Truaru	Decreto nº 387, de 24 de dez	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2507.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2507.pdf</a>			4	1	5.652,84	
RR	Bonfim	Jabutí	Decreto de 15 de fevereiro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2410.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2410.pdf</a>			4	1	14.210,70	
RR	Bonfim	Jacaminim	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5823.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5823.pdf</a>			4	1	193.493,57	
RR	Bonfim	Muriú	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4853.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4853.pdf</a>			4	1	5.555,94	
RR	Bonfim	Moskow	Decreto de 30 de maio de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4683.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4683.pdf</a>			4	1	14.213,00	
RR	Bonfim	Bom Jesus	Decreto nº 257, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/658.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/658.pdf</a>			4	1	859,13	
RR	Bonfim	Manoa/Pium	Decreto nº 86.924, de 16 de f	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/774.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/774.pdf</a>			4	1	43.336,73	
RR	Cantá	Maiacacheta	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/628.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/628.pdf</a>			4	1	28.631,83	
RR	Cantá	Canauanim	Decreto de 15 de fevereiro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/672.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/672.pdf</a>			4	1	11.182,44	
RR	Cantá	Tabalascada	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6764.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6764.pdf</a>			4	1	13.014,74	
RR	Cantá	Muriú	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4853.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4853.pdf</a>			4	1	5.555,94	
RR	Caracará	Jacaminim	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5823.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/5823.pdf</a>			4	1	193.493,57	
RR	Caracará	WaiWái	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4851.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4851.pdf</a>			4	1	405.698,01	
RR	Caracará	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48	
RR	Carobe	Trombetas/Mapuera	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf</a>			4	1	3.970.898,04	
RR	Carobe	WaiWái	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4851.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4851.pdf</a>			4	1	405.698,01	
RR	Iracema	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48	
RR	Mucajá	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48	
RR	Normandia	Raposa Serra do Sol	Decreto de 15 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6745.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6745.pdf</a>			4	1	1.747.464,78	
RR	Pacaraima	Raposa Serra do Sol	Decreto de 15 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6745.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6745.pdf</a>			4	1	1.747.464,78	
RR	Pacaraima	São Marcos - RR	Decreto nº 312, de 29 de outu	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1449.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1449.pdf</a>			4	1	654.110,10	
RR	Rorainópolis	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>			4	1	2.585.911,57	
RR	São João da Baliza	Trombetas/Mapuera	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10596.pdf</a>			4	1	3.970.898,04	
RR	São João da Baliza	WaiWái	Decreto de 23 de junho de 20	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4851.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4851.pdf</a>			4	1	405.698,01	
RR	São João da Baliza	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>			4	1	2.585.911,57	
RR	Uiramutã	Raposa Serra do Sol	Decreto de 15 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6745.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6745.pdf</a>			4	1	1.747.464,78	
RS	Água Santa	Carretero	Decreto de 27 de março de 15	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/768.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/768.pdf</a>			4	1	602,98	
RS	Benjamin Constant do Sul	Guarani Votouro	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1544.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1544.pdf</a>			4	1	717,38	
RS	Benjamin Constant do Sul	Votouro	Decreto de 30 de agosto de 2	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/892.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/892.pdf</a>			4	1	3.341,10	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Haectares da TI
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Haectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNI	FUNAI	FUNAI	FUNAI
RS	Cacique Doble	Cacique Doble	Decreto de 27 de março de 19	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/677.pdf		4	1	4.426,28		
RS	Camaquã	Pacheca	Decreto de 1 de agosto de 20	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/799.pdf		4	1	1.852,21		
RS	Cará	Varzinha	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4517.pdf		4	1	776,28		
RS	Cará	Guarani Barra do Ouro	Decreto de 18 de abril de 200	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/703.pdf		4	1	2.268,60		
RS	Charrua	Ligeiro	Decreto de 27 de março de 15	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/719.pdf		4	1	4.565,80		
RS	Erebango	Ventarra	Decreto de 14 de abril de 199	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/783.pdf		4	1	772,95		
RS	Eral Seco	Guarita	Decreto de 04 de abril de 199	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/708.pdf		4	1	23.406,87		
RS	Faxinalzinho	Votouro	Decreto de 30 de agosto de 2	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/892.pdf		4	1	3.341,10		
RS	Gramado dos Loureiros	Nonoai/Rio da Várzea	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4513.pdf		4	1	16.415,44		
RS	Ibiralaras	Monte Caseros	Decreto de 11 de dezembro d	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2499.pdf		4	1	1.112,41		
RS	Iraí	Kaingang de Iraí	Decreto de 04 de outubro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/786.pdf		4	1	279,80		
RS	Liberato Salzano	Nonoai/Rio da Várzea	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4513.pdf		4	1	16.415,44		
RS	Maquiné	Varzinha	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4517.pdf		4	1	776,28		
RS	Maquiné	Guarani Barra do Ouro	Decreto de 18 de abril de 200	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/703.pdf		4	1	2.268,60		
RS	Miraguaí	Guarita	Decreto de 04 de abril de 199	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/708.pdf		4	1	23.406,87		
RS	Multiterno	Monte Caseros	Decreto de 11 de dezembro d	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2499.pdf		4	1	1.112,41		
RS	Nonoai	Nonoai/Rio da Várzea	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4513.pdf		4	1	16.415,44		
RS	Palmares do Sul	Capivari	Decreto de 18 de abril de 200	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/673.pdf		4	1	43,32		
RS	Planalto	Nonoai/Rio da Várzea	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4513.pdf		4	1	16.415,44		
RS	Porto Alegre	Cantagalo	Decreto de 11 de outubro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9353.pdf		4	1	283,68		
RS	Redentora	Guarita	Decreto de 04 de abril de 199	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/708.pdf		4	1	23.406,87		
RS	Riozinho	Guarani Barra do Ouro	Decreto de 18 de abril de 200	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/703.pdf		4	1	2.268,60		
RS	Salto do Jacuí	Salto Grande do Jacuí	Decreto de 11 de dezembro d	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1552.pdf		4	1	234,96		
RS	São José do Ouro	Cacique Doble	Decreto de 27 de março de 15	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/677.pdf		4	1	4.426,28		
RS	São Valério do Sul	Inhacorá	Decreto de 27 de março de 15	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/664.pdf		4	1	2.843,38		
RS	Tenente Portela	Guarita	Decreto de 04 de abril de 199	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/708.pdf		4	1	23.406,87		
RS	Trindade do Sul	Nonoai/Rio da Várzea	Decreto de 10 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4513.pdf		4	1	16.415,44		
RS	Viamão	Cantagalo	Decreto de 11 de outubro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9353.pdf		4	1	283,68		
SC	Abelardo Luz	Palmas	Decreto de 19 de abril de 200	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9112.pdf		4	1	3.800,88		
SC	Abelardo Luz	Xapacó	Decreto nº297, de 29 de outu	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/900.pdf		4	1	15.623,96		
SC	Biguaçu	Mbiguaçu	Decreto de 05 de maio de 200	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/4674.pdf		4	1	59,20		
SC	Chapécó	Toldo Chimbangue II	Decreto de 21 de dezembro d	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8956.pdf		4	1	954,07		
SC	Chapécó	Toldo Chimbangue	Decreto de 29 de outubro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/870.pdf		4	1	988,66		
SC	Doutor Pedrinho	Ibirama	Decreto de 15 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/723.pdf		4	1	14.084,89		
SC	Entre Rios	Xapacó	Decreto nº297, de 29 de outu	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/900.pdf		4	1	15.623,96		
SC	Iguaçu	Xapacó	Decreto nº297, de 29 de outu	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/900.pdf		4	1	15.623,96		
SC	Itaipópolis	Ibirama	Decreto de 15 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/723.pdf		4	1	14.084,89		
SC	José Boiteux	Ibirama	Decreto de 15 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/723.pdf		4	1	14.084,89		
SC	Porto União	Rio dos Pardos	Decreto de 12 de setembro d	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/738.pdf		4	1	758,26		
SC	Seara	Pinh	Decreto de 14 de abril de 199	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1547.pdf		4	1	880,08		
SC	Vitor Meireles	Ibirama	Decreto de 15 de fevereiro de	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/723.pdf		4	1	14.084,89		
SE	Porto da Folha	Caçara/Iha de São Pedro	Decreto nº 401, de 24 de dez	http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/665.pdf		4	1	4.316,78		

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO								
	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
	IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	LIODS/CNJ	FUNAI	FUNAI	FUNAI
SP	Arco-Íris	Vanuíre	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/889.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/889.pdf</a>		4	1	708,93	
SP	Avaí	Aranibá	Decreto nº 308, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/643.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/643.pdf</a>		4	1	1.930,34	
SP	Bertioga	Guarani do Ribeirão Silveira	Decreto nº 94568, de 08 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/830.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/830.pdf</a>		4	1	948,40	
SP	Bráúna	Icatu	Decreto de nº 314, 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/712.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/712.pdf</a>		4	1	300,96	
SP	Itanhaém	Rio Branco Itanhaém	Decreto nº 94224, de 14 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/833.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/833.pdf</a>		4	1	2.856,10	
SP	Itariri	Serra do Itatins	Decreto nº 94225, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/854.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/854.pdf</a>		4	1	1.212,47	
SP	Mongaguá	Guarani do Aguapeu	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2488.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2488.pdf</a>		4	1	4.372,26	
SP	Peruíbe	Peruíbe	Decreto de 16 de maio de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2435.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2435.pdf</a>		4	1	480,47	
SP	Peruíbe	Piaçaguera	Decreto de 29 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/decreto_de</a>		4	1	2.773,80	
SP	Peruíbe	Piaçaguera	Decreto de 29 de abril de 201	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_piacagu">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/dh_piacagu</a>		4	1	2.773,80	
SP	Salesópolis	Guarani do Ribeirão Silveira	Decreto nº 94568, de 08 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/830.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/830.pdf</a>		4	1	948,40	
SP	São Paulo	Krukutu	Decreto n° 94222, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/759.pdf</a>		4	1	25,88	
SP	São Paulo	Jaraguá	Decreto nº 94221, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/729.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/729.pdf</a>		4	1	1,76	
SP	São Paulo	Jaraguá	Decreto nº 94221, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/729.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/729.pdf</a>		4	1	1,76	
SP	São Paulo	Guarani da Barragem	Decreto nº 94223, de 14 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/704.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/704.pdf</a>		4	1	26,30	
SP	São Paulo	Rio Branco Itanhaém	Decreto nº 94224, de 14 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/833.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/833.pdf</a>		4	1	2.856,10	
SP	São Sebastião	Guarani do Ribeirão Silveira	Decreto nº 94568, de 08 de ju	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/830.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/830.pdf</a>		4	1	948,40	
SP	São Vicente	Rio Branco Itanhaém	Decreto nº 94224, de 14 de al	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/833.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/833.pdf</a>		4	1	2.856,10	
SP	Tupã	Vanuíre	Decreto de 29 de outubro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/889.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/889.pdf</a>		4	1	708,93	
SP	Ubatuba	Boa Vista Sertão do Promirim	Decreto de 26 do setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1551.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1551.pdf</a>		4	1	906,39	
TO	Araguacema	Maranduba	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6762.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6762.pdf</a>		4	1	375,15	
TO	Cachoeirinha	Apinayé	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf</a>		4	1	141.904,21	
TO	Formoso do Araguaia	Parque do Araguaia	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1549.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1549.pdf</a>		4	1	1.358.499,48	
TO	Goiatins	Kraolândia	Decreto nº 99062, de 07 de m	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/757.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/757.pdf</a>		4	1	302.533,40	
TO	Itacajá	Kraolândia	Decreto nº 99062, de 07 de m	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/757.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/757.pdf</a>		4	1	302.533,40	
TO	Itaguaitins	Apinayé	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf</a>		4	1	141.904,21	
TO	Lagoa da Confusão	Parque do Araguaia	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1549.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1549.pdf</a>		4	1	1.358.499,48	
TO	Lagoa da Confusão	Inawebohona	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8563.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8563.pdf</a>		4	1	377.113,57	
TO	Maurilândia do Tocantins	Apinayé	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf</a>		4	1	141.904,21	
TO	Pedro Afonso	Xerente	Decreto nº 97.838, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/901.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/901.pdf</a>		4	1	167.542,11	
TO	Plum	Parque do Araguaia	Decreto de 14 de abril de 199	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1549.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/1549.pdf</a>		4	1	1.358.499,48	
TO	Plum	Inawebohona	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8563.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8563.pdf</a>		4	1	377.113,57	
TO	Santa Fé do Araguaia	Xambioá	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/720.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/720.pdf</a>		4	1	3.326,35	
TO	São Bento do Tocantins	Apinayé	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf</a>		4	1	141.904,21	
TO	Tocantínia	Funiú	Decreto nº 269, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/695.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/695.pdf</a>		4	1	15.703,80	
TO	Tocantínia	Xerente	Decreto nº 97.838, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/901.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/901.pdf</a>		4	1	167.542,11	
TO	Tocantínópolis	Apinayé	Decreto de 3 de novembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/819.pdf</a>		4	1	141.904,21	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
AC		Assis Brasil	Cabeceira do Rio Acre	Mat. 2464 Livro 2-E Fl. 429	78.512,58	78.977,68	52,22	1	407,84	
AC		Assis Brasil	Mamadate	Mat. 946, Livro 2-C Fl. 167	160.800,00	154.668,83	89,75			
AC		Cruzeiro do Sul	Jaminawa do Igarapé Preto			25.653,50				
AC		Cruzeiro do Sul	Campinas/Katukina		32.623,64	36.369,77	34,02	9	34,98	
AC		Feijó	Jaminawa/Envira	Mat. 707 Livro 2-D Fl. 001/001	80.168,18	80.576,86	6,90	1	70.789,49	
AC		Feijó	Kampa e Isolados do Rio Envira	Mat. 603, Livro 2-D Fl. 13/V	232.795,00	232.766,71	24,13			
AC		Feijó	Kulina Igarapé do Pau	Mat. 664 Livro 2-D Fl. 001/001	45.590,94	45.569,75		2	296,38	
AC		Feijó	Alto Tarauacá	Mat. 756, Livro 2-D, Fl. 204	56.426,00	56.326,50				
AC		Feijó	Katukina/Kaxinawá			23.239,97	68,09	1	0,31	
AC		Feijó	Riozinho do Alto Envira			191.487,97	31,14	1	7.393,36	
AC		Feijó	Kaxinawá do Rio Humaitá	Mat. 313, Livro 2-B, Fl. 252	127.383,00	128.807,44				
AC		Feijó	Kulina do Rio Envira	Mat. 405, Livro 2-C	84.364,00	81.896,95		1	2,10	
AC		Feijó	Kaxinawá Nova Olinda			27.658,59	23,00	1	35,61	
AC		Jordão	Alto Tarauacá			86.009,61				
AC		Jordão	Kaxinawá Ashaninka do Rio Bi			18.436,65				
AC		Jordão	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão			8.696,18	24,55	1	1,26	
AC		Jordão	Kaxinawá do Rio Jordão			87.765,81	85,92			
AC		Mâncio Lima	Nukini	Mat. 61 Livro 2-A Fl. 62	27.263,52	31.996,19	135,48			
AC		Mâncio Lima	Poyanawa	Mat. 165 Livro 2-A Fl. 166	23.352,23	24.491,68	0,03	1	0,00	
AC		Manoel Urbano	Alto Rio Purus	Mat. 2061 Livro 2-G Fl. 130	43.419,40	119.951,73		1	49,75	
AC		Marechal Thaumaturgo	Jaminawa Arara do Rio Bagé	Mat. 4319 Livro 2-N Fl. 209	28.926,11	25.418,22	6,70			
AC		Marechal Thaumaturgo	Kampa do Rio Amônia			86.192,18	22,34			
AC		Marechal Thaumaturgo	Kaxinawá Ashaninka do Rio Bi			12.648,95	6,34			
AC		Porto Walter	Arara do Igarapé Humaitá	Mat. 4831 Livro 2-P Fl. 187	86.805,58	85.226,69	64,47	1	144,03	
AC		Santa Rosa do Purus	Alto Rio Purus	Mat. 2062 Livro 2-G Fl. 131	219.710,41	139.990,19	64,12	2	43,02	
AC		Santa Rosa do Purus	Riozinho do Alto Envira			68.831,44		1	19,17	
AC		Sena Madureira	Mamadate	Mat. 1518, Livro 2-E, Fl. 148	152.846,00	158.166,87	68,56			
AC		Tarauacá	Jaminawa Arara do Rio Bagé			3.456,22				
AC		Tarauacá	Kulina do Médio Juruá			613,43				
AC		Tarauacá	Arara do Igarapé Humaitá	Mat. 1085 Livro 2-E Fl. 48	766,11	2.234,05				
AC		Tarauacá	Kampa do Igarapé Primavera			21.914,79	22,75	1	40,94	
AC		Tarauacá	Rio Gregório	Mat. 320 Livro 2-B Fl. 140	92.859,75	92.895,69	31,54			
AC		Tarauacá	Kaxinawá da Praia do Carapan			60.646,07	32,82	7	10,98	
AC		Tarauacá	Igarapé do Caucho			12.035,61	7,25			
AC		Tarauacá	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete			104,76				
AL		Colônia Leopoldina	Wassu-Cocal	Mat. 567 Livro 2-F Fl. 112	428,40	948,80				
AL		Joaquim Gomes	Wassu-Cocal			6.567,59		11	95,64	
AL		Matriz de Camaragibe	Wassu-Cocal			3.133,03		3	115,26	
AL		Novo Lino	Wassu-Cocal			1.131,88				
AL		Porto Real do Colégio	Kariri-Xocó			309,68		1	4,43	
AL		São Brás	Kariri-Xocó			395,51		1	2,27	
AM		Alvarães	Meria	Mat. 18 Livro 2-A Fl. 18	585,49	582,56				

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
AM		Alvarães	Igarapé Grande	Mat. 171 Livro 2-A Fl. 171	1.539,68	1.189,77	6,37	3	42,60	
AM		Alvarães	Tupã-Supé			3.524,95				
AM		Alvarães	Marajá	Mat. 1 Livro 2-A Fl. 32	1.196,35	980,13				
AM		Amaturá	Betania			427,02				
AM		Amaturá	Vui-Uta-In			120.883,87	40,24			
AM		Amaturá	Maraltá	Mat. 675 Livro 2-D Fl. 96	53.038,06	1.866,08				
AM		Amaturá	São Francisco do Canimari		3.331,22	1.467,60	15,02			
AM		Amaturá	Nova Esperança do Rio Jandia	Mat. 658 Livro 2-D Fl. 78	482,53	527,88				
AM		Ananã	Ilha do Camaleão	Mat. 1 Livro 1 Fl. 01/01v	236,78	165,78				
AM		Anori	Lago Aispua			19.476,12				
AM		Anori	Itixi Mitará	Mat. 732 Livro 2 Fl. 01/01v	35.556,71	34.606,94				
AM		Atalaia do Norte	Vale do Javari	Mat. 362, Livro 2-A Fl. 385-38	6.504.456,00	6.452.612,04	449,74	2	410,46	
AM		Autazes	São Pedro	Mat. 289 Livro 2-D Fl. 314	726,81	615,43				
AM		Autazes	Itaitinga	Mat. 882 Livro 2-D Fl. 182	135,88	135,80				
AM		Autazes	Padre	Mat. 747 Livro 2-D Fl. 48	797,51	797,02	6,96	1	0,03	
AM		Autazes	Pataú	Mat. 881 Livro 2-D Fl. 181	615,89	615,34	26,44	1	0,51	
AM		Autazes	Cunhã-Sapucaia	Mat. 1171 Livro 2-F Fl. 4	40.040,07	40.624,58				
AM		Autazes	Miguel/Josefa	Mat. 856 Livro 2-B Fl. 154	1.628,81	1.627,93				
AM		Autazes	Natal/Felicidade	Mat. 533 Livro 2-B Fl. 193	313,34	334,45	15,59			
AM		Autazes	Recreio/São Félix	Mat. 0532 Livro 2-B Fl. 192	251,05	238,82		2	45,11	
AM		Autazes	Trincheira	Mat. 288 Livro 2-A Fl. 313	1.624,60	1.741,53	21,23			
AM		Autazes	Cuia	Mat. 531 Livro 2-B Fl. 191	1.322,39	1.342,98	20,57			
AM		Autazes	Paracuhuba	Mat. 530 Livro 2-B Fl. 190	927,54	939,08	47,07			
AM		Barcelos	Yanomami	Mat. 296, Livro 2-A1, Fl. 113	2.223.302,00	2.170.261,05	1.066,23			
AM		Barreirinha	Andirá-Marau	Mat. 266 Livro 2-B Fl. 89 e 307	143.044,00	162.226,19	386,88			
AM		Benjamin Constant	Bom Intento	Mat. 1586 Livro 2-3 Fl. 08v	1.613,04	1.040,06				
AM		Benjamin Constant	Tikuna de Feijoa			10.078,80	14,10			
AM		Benjamin Constant	Tukuna Porto Espiritual			2.965,03	13,53			
AM		Benjamin Constant	São Leopoldo	Mat. 401 Livro 2-B Fl. 164	69.270,54	61.186,34	7,55			
AM		Benjamin Constant	Lauro Sodré			9.483,72				
AM		Benjamin Constant	Vale do Javari	Mat. 678, Livro 2/3-B Fl. 46/v	610.690,00	582.066,96	9,05			
AM		Benjamin Constant	Tikuna de Santo Antonio			1.066,36	13,75			
AM		Beruri	Lago do Beruri	Mat. 79 Livro 2 Fl. 41 v	4.080,37	4.274,28				
AM		Beruri	Lago Aispua			4.458,12				
AM		Beruri	Itixi Mitará	Mat. 172 Livro 2 Fl. 188	132.862,39	133.785,49				
AM		Boca do Acre	Igarapé Capana	Mat. 2030 Livro 2-H Fl. 075/07	122.555,66	129.304,45		1	4,77	
AM		Boca do Acre	Inauiñi/Teuini	Mat. 2029 Livro 2-H Fl. 74	9.345,98	9.524,56				
AM		Boca do Acre	Camicua			58.275,52		2	0,00	
AM		Boca do Acre	Apurinã Km 124 BR-317			9.179,94	70,38	3	56,78	
AM		Boca do Acre	Boca do Acre	Mat. 1716 Livro 2-G Fl. 30	8.722,94	8.692,21	124,13	1	0,67	
AM		Borba	Cunhã-Sapucaia	Mat. 1561 Livro 2-G Fl. 1	431.410,47	430.241,18	27,98	1	189,69	
AM		Borba	Setemã		1.215,06	4,60				

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
AM		Borba	Setemã			1.215,06	4,60			
AM		Borba	Arary	Mat. 2184 Livro 2-K Fl. 56		40.548,57	40.472,05			
AM		Borba	Arary	Mat. 2184 Livro 2-K Fl. 56		40.548,57	40.472,05			
AM		Borba	Coata-Laranjal	Mat. 1424 Livro 2-G Fl. 59		1.153.210,11	1.152.872,61	142,63		
AM		Canutama	Banawá	Mat. 1427 Livro 2/A-7 Fl. 126a		77.335,67	77.382,76			
AM		Canutama	Banawá	Mat. 1427 Livro 2/A-7 Fl. 126a		77.335,67	77.382,76			
AM		Canutama	Juma	Mat. 902, Livro 2-A-1, Fl 191/;		38.351,00	38.479,58			
AM		Carauari	Rio Biá				704.244,05	6,54		
AM		Careiro	Tabocal	Mat. 6612 Livro 2 Fl. 1		906,15	905,19		1	0,00
AM		Careiro	Tabocal	Mat. 6612 Livro 2 Fl. 1		906,15	905,19		1	0,00
AM		Careiro	Rio Jumas	Mat. 522 Livro 2 Fl. 01		9.462,70	9.431,92	24,33		
AM		Careiro	Lago do Marinheiro				3.579,21			
AM		Careiro da Várzea	Apipica			652,76	331,77		1	0,00
AM		Careiro da Várzea	Boa Vista - AM				133,18			
AM		Careiro da Várzea	Gavião				8.399,42	9,09	4	3,88
AM		Careiro da Várzea	Boa Vista - AM				133,18			
AM		Coari	Cajuhiri Atravesado	Mat. 4579 Livro 2-R Fl. 56v		12.455,72	12.528,10			
AM		Coari	Cajuhiri Atravesado	Mat. 4579 Livro 2-R Fl. 56v		12.455,72	12.528,10			
AM		Eirunepé	Kulina do Médio Jurua				495.887,36		2	9,43
AM		Eirunepé	Kanamari do Rio Jurua				186.445,99	103,38	2	0,01
AM		Eirunepé	Mawetek	Mat. 1384 Livro 2-A Fl. 279		115.492,88	72.958,99			
AM		Eirunepé	Vale do Javari				7.266,29			
AM		Envira	Kulina do Médio Jurua				48.419,39	9,18	2	69,30
AM		Envira	Cacau do Tarauaca	Mat. 171 Livro 2-A Fl. 171/171		28.367,29	28.650,69	21,98	2	14,17
AM		Fonte Boa	Mapari	Mat. 137 Livro 2-D Fl. XXX		13.362,03	13.132,89			
AM		Fonte Boa	Mapari	Mat. 137 Livro 2-D Fl. XXX		13.362,03	13.132,89			
AM		Fonte Boa	Uati-Paraná				10.186,61	8,04		
AM		Guajará	Vale do Javari				28.497,28			
AM		Humaitá	Tenharim Marmelos				237.965,82	14,34		
AM		Humaitá	Diahui	Mat. 1618 Livro 2-H Fl. 180		47.354,60	47.389,07			
AM		Humaitá	Sepoti	Mat. 1619 Livro 2-H Fl. 182		289,94	290,02			
AM		Humaitá	Toró				1.890,81			
AM		Humaitá	Ipixuna	Mat. 2527 Livro 2-I Fl. 272		215.362,11	215.324,05	11,08		
AM		Humaitá	Ipixuna	Mat. 2527 Livro 2-I Fl. 272		215.362,11	215.324,05	11,08		
AM		Humaitá	Novo de Janeiro	Mat. 2528 Livro 2-I Fl. 274		228.777,10	229.423,76	60,64	1	111,69
AM		Humaitá	Pirahã	Mat. 2528, Livro 2-I Fl. 274		229.777,00	346.988,58	165,06		
AM		Humaitá	Tenharim Marmelos (Gleba B)				307.401,75			
AM		Humaitá	Kulina do Médio Jurua				182.198,02	14,83		
AM		Humaitá	Vale do Javari				37.239,38	5,86		
AM		Itacoatiara	Paraná do Arauató	Mat. 13370 Livro 02/RG Fl. 1		5.915,45	5.900,91	7,25		
AM		Itacoatiara	Rio Urubu				27.561,32	39,00	2	69,82
AM		Itamarati	Deni	Mat. 45 Livro 2-A Fl. 023v-025		1.132.323,59	1.130.869,18	133,57		

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
AM		Itamarati		Kanamari do Rio Juruá			388.807,97	7,17		
AM		Japurá		Alto Rio Negro	Mat. 14, Livro 01 Fl.14	633.279,28	633.777,48	21,63		
AM		Japurá		Médio Rio Negro I	Mat. 13 Livro 1 Fl. 13	564.086,51	574.518,36	8,37		
AM		Japurá		Rio Apaporis			107.043,98	24,84		
AM		Japurá		Mapari	Mat. 235 Livro 2/RG Fl. 1	141.642,54	141.689,27			
AM		Japurá		Mapari	Mat. 235 Livro 2/RG Fl. 1	141.642,54	141.689,27			
AM		Japurá		Uati-Paraná			30.233,22			
AM		Japurá		Parana do Boa Boa	Mat. 51 Livro 2/RG Fl. 1	240.545,85	171.078,36	8,94		
AM		Jurusá		Kumarú do Lago Ualá			76.235,96	14,66		
AM		Jutaí		Estrela da Paz	Mat. 252 Livro 52 Fl. 2-A	12.876,49	12.578,74	47,16		
AM		Jutaí		Espírito Santo	Mat. 599 Livro 2021/02/02 Fl.	33.849,09	33.505,13			
AM		Jutaí		São Domingos do Jacapari e E			68.858,55	476,91		
AM		Jutaí		Rio Biá	Mat. 0323 Livro 2-A Fl. 123	484.413,21	481.384,37	118,06		
AM		Jutaí		Mawetek			42.568,47			
AM		Jutaí		Vale do Javari	Mat. 458, Livro 2-B Fl. 58	810.951,00	804.491,70	39,39		
AM		Jutaí		Macarrão			43.458,31	37,92		
AM		Lábrea		Paumari do Lago Marahã	Mat. 2032 Livro 2-H Fl. 125	118.766,89	118.682,92	88,78		
AM		Lábrea		Paumari do Rio Ituxi	Mat. 2008 Livro 2-H Fl. 90	7.572,41	7.569,39	2,62		
AM		Lábrea		Seruni/Mariene	Mat. 2060 Livro 2-H Fl. 175	96.859,56	97.710,48	6,88	1	55,72
AM		Lábrea		Kaxarari			98.046,66	48,87	5	95,55
AM		Lábrea		Jarawara/Jamamadi/Kanamat	Mat. 2007 Livro 2-H Fl. 89	390.233,05	146.284,69	6,34		
AM		Lábrea		Banawá		1.734,54	1.707,20			
AM		Lábrea		Banawá		1.734,54	1.707,20			
AM		Lábrea		Hi Merimã	Mat. 2543, Livro 2-L, Fls 117	81.960,00	81.841,06			
AM		Lábrea		Deni	Mat. 2397 Livro 2-J Fl. 126	75.223,81	74.730,59		2	141,72
AM		Lábrea		Acimã	Mat. 1963 Livro 2-H Fl. 25	40.686,03	40.621,85	12,13		
AM		Lábrea		Alto Sepatini	Mat. 1962 Livro 2-H Fl. 24	26.095,70	26.078,03			
AM		Lábrea		São Pedro do Sepatini	Mat. 1964 Livro 2-H Fl. 026	27.644,25	27.601,09			
AM		Lábrea		Tumiã			124.198,13	29,02		
AM		Lábrea		Apurinã do Igarapé Muculim	Mat. 2738 Livro 2-N Fl. 37	73.350,61	73.208,36			
AM		Lábrea		Apurinã Km 124 BR-317	Mat. 1642 Livro 2-F Fl. 386	33.297,61	33.076,64	312,74	1	7,09
AM		Lábrea		Boca do Acre	Mat. 1508 Livro 2-F Fl. 209	17.517,48	17.899,11	100,89	3	15,67
AM		Lábrea		Calititu	Mat. 1503 Livro 2-F Fl. 192-19	310.997,96	310.748,72	101,72	3	2,39
AM		Manacapuru		Fortaleza do Pataú	Mat. 572 Livro 2 Fl. 1	743,58	761,45			
AM		Manacapuru		Jaturana	Mat. 4023 Livro 2 Fl. 1	5.251,80	5.093,74			
AM		Manaquiri		Fortaleza do Castanho	Mat. 13 Livro 2 Fl. 13	2.756,16	2.753,22	0,03		
AM		Manicoré		Tenharim Marmelos	Mat. 1295 Livro 2-4 Fl. 264	497.521,75	259.477,62	21,91	2	3.002,81
AM		Manicoré		Ariramba	Mat. 335 Livro 2-B Fl. 35	10.357,57	9.461,64			
AM		Manicoré		Lago Capanã			470,73			
AM		Manicoré		Pinatuba	Mat. 351 Livro 2-B Fl. 051	29.564,94	29.648,66	14,63		
AM		Manicoré		Rio Manicoré	Mat. 356 Livro 2-B Fl. 056	19.481,87	19.334,01			
AM		Manicoré		Lago Jauari			12.028,83			



646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
AM		Manicoré		Sepoti	Mat. 398 Livro 2-A Fl. 098	251.059,05	0,00			
AM		Manicoré		Torá			53.175,13	6,68		
AM		Manicoré		Tenharim Marmelos (Gleba B)			167.543,89	85,19	1	102,90
AM		Maraã		Maraã Urubaxi	Mat. 150 Livro 2-A/RG Fl. 140	94.405,07	24.501,60	19,99		
AM		Maraã		Culu-Culu	Mat. 181 Livro 2-A Fl. 172	36.450,98	36.434,33	30,11	1	406,17
AM		Maraã		Parana do Paricá	Mat. 160 Livro 2-A Fl. 151	7.866,32	8.006,59		1	18,46
AM		Maués		Andirá-Marau	Mat. 1341 Livro 2-6 Fl. 47	148.622,00	132.689,04	691,17		
AM		Nhamundá		Trombetas/Mapuera			143.550,76			
AM		Nhamundá		Nhamundá/Mapuera			218.136,64	63,17	1	6.215,95
AM		Novo Airão		Waimiri-Atroari	Mat. 755, Livro 2-B, Fl. 368	1.030.200,00	1.010.676,42	134,37		
AM		Novo Aripuanã		Setemã	Mat. 2757 Livro 2 -A/24 Fl. 00	48.557,90	48.044,23			
AM		Novo Aripuanã		Setemã	Mat. 2757 Livro 2 -A/24 Fl. 00	48.557,90	48.044,23			
AM		Novo Aripuanã		Tenharim do Igarapé Preto	Mat. 1644 Livro 2-A/13 Fl. 241	87.413,15	85.739,22	83,28		
AM		Parintins		Andirá-Marau	Mat. 1888 Livro 2-G Fl. 141	30.994,00	25.970,31	98,83		
AM		Pauíni		Guajahã	Mat. 282 Livro 2-A Fl. 91/91v	5.036,84	5.029,83			
AM		Pauíni		Seruni/Mariene	Mat. 288 Livro 2-A Fl. 98	48.111,81	47.212,84			
AM		Pauíni		Deni	Mat. 308 Livro 2-A Fl. 118	7.676,37	6.968,04		2	58,55
AM		Pauíni		Água Preta/Inari	Mat. 276 Livro 2-A Fl. 83/83v	139.763,67	139.737,74	27,08	7	1.986,11
AM		Pauíni		Camadeni	Mat. 280 Livro 2-A Fl. 89	150.930,55	150.493,20	17,43		
AM		Pauíni		Catipari/Mamoria	Mat. 279 Livro 2-A Fl. 88/88v	115.044,35	114.796,06	60,51		
AM		Pauíni		Inauni/Teuini	Mat. 278 Livro 2-A Fl. 86/87v	459.650,33	458.785,05	30,44		
AM		Pauíni		Kanamari do Rio Juruá			24.931,96			
AM		Pauíni		Peneri/Tacaquiri	Mat. 281 Livro 2-A Fl. 90	189.870,96	189.807,47	848,36		
AM		Presidente Figueiredo		Waimiri-Atroari	Mat. 459, Livro 2-RG Fl. 225	889.400,00	803.490,87	64,31		
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Maraã Urubaxi			69.207,44			
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Uneluxi			401.526,03			
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Médio Rio Negro I	Mat. 182 Livro 2-C Fl. 1	117.013,54	96.961,02			
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Médio Rio Negro II	Mat. 183 Livro 2-C Fl. 1	49.566,39	48.475,71	8,06		
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Rio Téa			324.630,34	13,81		
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Yanomami	Mat. 102, Livro 2-B, Fl. 37/49	1.575.072,00	1.530.382,47	117,38		
AM		Santa Isabel do Rio Negro		Parana do Boa Boa			73.926,33			
AM		Santo Antônio do Itã		Betania	Mat. 107 Livro 2-B Fl. 107	122.769,03	7.753,10			
AM		Santo Antônio do Itã		Évare I	Mat. 138 Livro 2-B Fl. 138	183.746,20	186.720,71	43,30		
AM		Santo Antônio do Itã		Lago do Correio			1.658,27			
AM		Santo Antônio do Itã		Matintin	Mat. 1269 Livro 2-G Fl. 169	13.898,96	7.853,86			
AM		Santo Antônio do Itã		Porto Limoeiro	Mat. 1267 Livro 2-G Fl. 167	4.587,72	4.996,10			
AM		São Gabriel da Cachoeira		Alto Rio Negro	Mat. 1503, Livro 2-8 Fl.242	7.366.101,89	7.339.441,22	494,06		
AM		São Gabriel da Cachoeira		Médio Rio Negro I	Mat. 1504 Livro 2-8 Fl. 243	1.095.038,94	1.104.660,76	240,90		
AM		São Gabriel da Cachoeira		Médio Rio Negro II	Mat. 1505 Livro 2-8 Fl. 244	316.194,99	267.902,45	41,33	1	5,28
AM		São Gabriel da Cachoeira		Rio Téa			84.153,71	16,01		
AM		São Gabriel da Cachoeira		Balaio	Mat. 1823 Livro 2/10º Fl. 74	257.281,46	257.043,01	39,69		
AM		São Gabriel da Cachoeira		Yanomami	Mat. 1209, Livro 2/7 Fl. 43	73.932,00	74.345,19	8,56		

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
AM		São Paulo de Olivença	Évare I	Mat. 541 Livro 2-C-1 Fl. 61	57.257,83	73.567,45	240,87			
AM		São Paulo de Olivença	Évare II	Mat. 542 Livro 2-C-1 Fl. 62	176.205,72	172.694,15	144,87			
AM		São Paulo de Olivença	Tikúna de Feijoa			29.260,52	28,24			
AM		São Paulo de Olivença	São Leopoldo			11.218,75				
AM		São Paulo de Olivença	Nova Esperança do Rio Jandia	Mat. 657 Livro 2-D Fl. 77	19.521,40	19.380,40	11,51			
AM		São Paulo de Olivença	Vale do Javari	Mat. 621, Livro 2-D Fl. 141	618.383,00	619.096,89				
AM		Tabatinga	Évare I	Mat. 242 Livro 97 Fl. 2-B	307.173,56	287.948,46	303,11	1	150,97	
AM		Tabatinga	Tukuna Umariçu			4.854,83	22,61			
AM		Tabatinga	Sapotá	Mat. 1365 Livro 2-G Fl. 070	1.264,47	1.256,29				
AM		Tapauá	Paumari do Lago Manissuá	Mat. 792 Livro 2-E Fl. 82	11.229,82	22.971,01	13,62			
AM		Tapauá	Apurinã do Igarapé São João	Mat. 1143 Livro 2-F Fl. 133	18.232,42	18.247,08	7,17			
AM		Tapauá	Jarawara/Jamamadí/Kanamat			242.673,55				
AM		Tapauá	Banawá	Mat. 1317 Livro 2-G Fl. 9	113.589,46	113.507,85				
AM		Tapauá	Banawá	Mat. 1317 Livro 2-G Fl. 9	113.589,46	113.507,85				
AM		Tapauá	Itixi Mitari	Mat. 1148 Livro 2-F Fl. 140	13.715,68	13.874,00				
AM		Tapauá	Hi Merimã	Mat. R-1-1142, Livro 2-F, Fls 1	595.880,00	594.980,55				
AM		Tapauá	Deni	Mat. 1091 Livro 2-F Fl. 81	316.076,72	315.611,19	59,55			
AM		Tapauá	Zuruahã	Mat. 614, Livro 2-D, Fl. 17	239.069,00	238.104,44	166,09			
AM		Tapauá	Paumari do Cunhua	Mat. 755 Livro 2-E Fl. 45	42.828,05	42.812,33	6,77			
AM		Tapauá	Paumari do Lago Paricá	Mat. 800 Livro 2-E Fl. 90	15.792,11	15.792,51				
AM		Tapauá	Apurinã Igarapé Tauamirim	Mat. 1613 Livro 2-D Fl. 15	96.456,51	100.465,30		2	1,61	
AM		Tefé	Barreira da Missão	Mat. 2178 Livro 2-I Fl. 203	1.801,73	1.774,23	39,15	1	0,00	
AM		Tonantins	Betania			0,00				
AM		Tonantins	Mapari	Mat. 1623 Livro 2-C Fl. 123	2.241,66	2.567,26				
AM		Tonantins	Mapari	Mat. 1623 Livro 2-C Fl. 123	2.241,66	2.567,26				
AM		Tonantins	São Sebastião	Mat. 1167 Livro 2-G Fl. 067	61.058,54	12.611,17				
AM		Tonantins	Prosperidade	Mat. 1164 Livro 2-G Fl. 064	5.572,86	337,51				
AM		Tonantins	São Domingos do Jacapari e E	Mat. 1163 Livro 2-G Fl. 063	65.918,34	65.920,04	87,54			
AM		Tonantins	Uatí-Paraná			88.787,69	279,92			
AM		Tonantins	Matintin	Mat. 1270 Livro 2-G Fl. 170	7.861,74	0,00				
AM		Tonantins	Santa Cruz da Nova Aliança	Mat. 1286 Livro 2-G Fl. 166	5.969,22	2.272,20				
AM		Tonantins	Barro Alto	Mat. 1165 Livro 2-G Fl. 65	1.937,17	629,41				
AM		Uarini	Porto Praia	Mat. 172 Livro 2-A Fl. 172	4.769,86	4.766,82				
AM		Uarini	Tupã-Supé			5.060,46				
AM		Uarini	Jaquiri			1.564,43				
AM		Uarini	Miratu	Mat. 2183 Livro 2-I Fl. 208	13.198,79	13.919,22	116,21	2	45,07	
AM		Urucará	Trombetas/Mapuera			1.124.612,76				
AM		Urucará	Waimiri-Atroari			109.416,49				
AM		Urucará	Nhamundá/Mapuera			9.534,82				
AP		Laranjal do Jari	Waiãpi			363.819,03	6,47			
AP		Laranjal do Jari	Parque do Tumucumaque	Mat. 13 Livro 2-A Fl. 19	61.114,32	60.889,54				
AP		Mazagão	Waiãpi			6.614,58				

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO								
	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	
AP	Oiapoque	Jumina	Mat. 16 Livro 2 Fl. 17	41.601,27	41.743,25				
AP	Oiapoque	Uaçá			470.103,07		597,36	3	3,90
AP	Oiapoque	Galibi	Mat. 01 Livro 2 Fl. 1	6.689,19	6.290,35		26,49		
AP	Pedra Branca do Amapari	Waiãpi			233.977,57		128,33		
BA	Banzaé	Kiriri			12.308,84			7	9,13
BA	Camacan	Caramuru/Paraguassu		2.426,18	2.381,26				
BA	Camacan	Caramuru/Paraguassu		2.426,18	2.381,26				
BA	Camamu	Fazenda Bahiana	Mat. EPCV Livro 1472 Fl. 19	308,00	305,18				
BA	Euclides da Cunha	Massacara			8.024,89			2	3,69
BA	Glória	Pankararé	Mat. 5888 Livro 2-AB Fl. 44	29.597,33	12.921,89				
BA	Glória	Kantaruré			1.817,01				
BA	Glória	Brejo do Burgo	Mat. 9938 Livro 2-BA Fl. 53	5.544,97	11.404,46				
BA	Itaju do Colônia	Caramuru/Paraguassu		25.997,16	25.952,25				
BA	Itaju do Colônia	Caramuru/Paraguassu		25.997,16	25.952,25				
BA	Pau Brasil	Caramuru/Paraguassu		25.806,41	25.942,55			1	0,06
BA	Pau Brasil	Caramuru/Paraguassu		25.806,41	25.942,55			1	0,06
BA	Paulo Afonso	Pankararé			2.886,84				
BA	Paulo Afonso	Brejo do Burgo	Mat. 9937 Livro 2-BA Fl. 52	794,73	55,39				
BA	Porto Seguro	Imbiriba	Mat. 28591 Livro 2 Fl. 1	408,34	408,78				
BA	Porto Seguro	Barra Velha		8.627,46	9.049,07				
BA	Porto Seguro	Coroa Vermelha	Mat. 20189 Livro 2 Fl. 1	827,34	0,00				
BA	Prado	Águas Belas		1.189,06	1.203,09				
BA	Quiljingué	Kiriri			0,00				
BA	Ribeira do Pombal	Kiriri			0,76				
BA	Rodelas	Pankararé			13.601,00				
BA	Rodelas	Brejo do Burgo	Mat. 9939 Livro 2-BA Fl. 54	11.585,15	6.476,82				
BA	Santa Cruz Cabralia	Mata Medonha			599,68				
BA	Santa Cruz Cabralia	Coroa Vermelha	Mat. 20187 Livro 2 Fl. 1	77,21	77,21				
BA	Santa Cruz Cabralia	Coroa Vermelha	Mat. 20188 Livro 2 Fl. 1	589,44	77,21				
CE	Acarau	Córrego João Pereira	Mat. 3384 Livro 2-N Fl. 153	431,47	398,55				
CE	Itarema	Córrego João Pereira	Mat. 3385 Livro 2-N Fl. 154	2.730,92	2.765,58				
ES	Aracruz	Caleiras Velha II	Mat. 13384 Livro 2-AT Fl. 184	3.872,14	57,41				
ES	Aracruz	Comboios			3.810,87				
ES	Aracruz	Tupiniquim			14.288,92			1	0,00
ES	Aracruz	Comboios			3.810,87				
GO	Aruanã	Karajá de Aruanã I			14,24				
GO	Aruanã	Karajá de Aruanã III			705,70				
GO	Nova América	Carretão II	Mat. 738 Livro 2-CA Fl. 35	77,50	76,47			1	0,43
GO	Nova América	Carretão I	Mat. 739 Livro 2-CA Fl. 36	700,55	858,40		13,35		
GO	Rubiataba	Carretão I	Mat. 4712 Livro 2-Q Fl. 220	741,90	842,85		5,72		
MA	Amarante do Maranhão	Krikati			29.137,36		1,37	1	46,29
MA	Amarante do Maranhão	Governador	Mat. 376 Livro 2-D Fl. 85	41.643,76	42.104,38		26,77	2	3,37

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
MA		Amarante do Maranhão	Araribola	Mat. 1476, Liv 2I, FI 211	413.288,00	342.912,56	173,37	2	3,03	
MA		Araguanã	Alto Turiapu	Mat. 487, Livro 2-D, FI 41 (CRI)	51.850,00	11.465,51	6,21	1	6,95	
MA		Arame	Geralda Toco Preto			12.464,91	0,10			
MA		Arame	Araribola			29.838,38	66,75			
MA		Barra do Corda	Cana Brava/Guajajara	Mat. 13091 Livro 2-AV FI. 8	137.329,54	54.983,18	11,56			
MA		Bom Jardim	Caru	Mat. 70, Livro 2-A FI 73	172.667,00	170.169,60	90,86	1	48,12	
MA		Bom Jardim	Rio Pindaré			14.599,46				
MA		Bom Jesus das Selvas	Araribola			12.058,80	92,13			
MA		Buriticupu	Araribola			23.176,18	0,13	1	0,00	
MA		Centro do Guilherme	Alto Turiapu	Mat. 210, Liv 2-C, FI 16 (CRI de	9.100,00	36.017,89	49,97			
MA		Centro Novo do Maranhão	Awa	Mat. 206, Livro 2-B, FI 112	70.473,00	75.814,93	108,14	4	206,50	
MA		Centro Novo do Maranhão	Alto Turiapu	Mat. 154, Livro 2, FI 001 (CRI c	292.674,00	306.398,59	95,73	1	0,00	
MA		Fernando Falcão	Kanela			125.576,87	23,35			
MA		Fernando Falcão	Porquinhos			30.090,95				
MA		Governador Newton Bello	Awa			0,00				
MA		Grajaú	Cana Brava/Guajajara			11.194,85	7,54			
MA		Grajaú	Porquinhos			49.319,37	4,91	2	0,13	
MA		Grajaú	Bacurizinho	Mat. 3426 Livro 2-Q FI. 7	134.040,00	82.514,80	32,63	2	20,95	
MA		Grajaú	Morro Branco	Mat. 3427 Livro 2-Q FI. 8	48,98	48,90				
MA		Grajaú	Araribola			1.575,71				
MA		Itaipava do Grajaú	Geralda Toco Preto			6.053,21				
MA		Itaipava do Grajaú	Urucu/Juruá			12.655,38	15,30			
MA		Jenipapo dos Vieiras	Lagoa Comprida			13.189,18	28,11	4	11,18	
MA		Jenipapo dos Vieiras	Cana Brava/Guajajara			70.193,27	29,88	1	51,21	
MA		Lajeado Novo	Krikati			23.838,42	17,32	5	161,86	
MA		Maranhãozinho	Alto Turiapu	Mat. 210, Liv 2-C, FI 16 (CRI de	9.100,00	2.665,61	5,76	1	0,32	
MA		Monção	Rio Pindaré			909,70		2	1,49	
MA		Montes Altos	Krikati			84.675,59	99,12	9	501,56	
MA		Nova Olinda do Maranhão	Awa			8.192,82	49,68			
MA		Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiapu	Mat. 1708, Livro 2-H, FI 146 (C	156.650,00	132.254,88	26,38	1	1,21	
MA		Santa Luzia	Araribola			4.260,37				
MA		São João do Carú	Awa	Mat. 954, Livro 2-E/RG, FI 07	18.246,00	25.686,49	20,31	1	0,13	
MA		Sítio Novo	Krikati			7.414,41				
MA		Zé Doca	Awa	Mat. 1584, Livro 2-H FI.184		7.083,88				
MA		Zé Doca	Awa	Mat. 1585, Livro 2-H, FI. 185		7.083,88				
MA		Zé Doca	Alto Turiapu	Mat. 487, Livro 2-D, FI 41 (CRI)	51.850,00	40.442,31	276,94			
MG		Bertópolis	Maxacali			2.206,20				
MG		Carmésia	Fazenda Guarani	Mat. 2169 Livro 2-L FI. 143	3.165,34	3.414,75				
MG		Itacarambi	Xakriabá Rancharia			124,93				
MG		Itacarambi	Xacriabá			5.798,61	11,47	1	73,03	
MG		Resplendor	Krenak			3.969,06				
MG		Santa Helena de Minas	Maxacali			3.093,12		2	34,53	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
MG		São João das Missões	Xakriabá Rancharia			6.669,98			3	1,87
MG		São João das Missões	Xacriabá			40.344,13		44,89	6	17,15
MS		Amambal	Jaguari	Mat. 12571 Livro 2 Fl. 1	404,71	442,78				
MS		Amambal	Amambal			2.427,13				
MS		Antônio João	Ñande Ru Marangatu			9.304,96			1	2,43
MS		Aquidauana	Limbo Verde			5.197,84		3,52	3	16,66
MS		Aquidauana	Taunay/Ipegue	Mat. 9730 Livro 2 Fl. 1	6.461,35	6.484,47		3,93	2	0,89
MS		Aral Moreira	Guasuti	Mat. 36082 Livro 2 Fl. 1	958,80	938,09				
MS		Bela Vista	Pirakua			1.206,15			2	0,00
MS		Caarapó	Caarapó			3.594,42			2	0,12
MS		Corumbá	Guató	Mat. 24808 Livro 2 Fl. 1	9.550,33	1.434,47				
MS		Corumbá	Guató	Mat. 24809 Livro 2 Fl. 1	1.434,47	1.434,47				
MS		Corumbá	Kadiwéu			385,90			1	1,47
MS		Dois Irmãos do Buriti	Buriti			1.591,85		1,96		
MS		Dourados	Panambizinho	Mat. 75027 Livro XXX Fl. 1	1.272,80	1.271,83			7	1,59
MS		Eldorado	Cerrito	Mat. 8168 Livro 2 Fl. 1	1.950,98	1.963,55				
MS		Japorã	Porto Lindo			1.670,57				
MS		Juti	Jarara	Mat. 15134 Livro 2 Fl. 1	479,07	494,82				
MS		Laguna Carapã	Rancho Jacaré			778,83				
MS		Laguna Carapã	Gualimbé			729,63				
MS		Maracaju	Sucuriy	Mat. 8254 Livro 2 Fl. 1 v	535,10	535,30				
MS		Miranda	Lalima			2.965,24				
MS		Miranda	Pilad Rebusá	Mat. 6139 Livro 2-P Fl. 57/58	208,37	216,62			2	2,59
MS		Nioaque	Nioaque	Mat. 881 Livro XXX Fl. 1	3.029,35	3.011,86		12,77		
MS		Paranhos	Sete Cerros			8.797,40				
MS		Paranhos	Takuaraty/Vykyuarusu			2.529,82			2	0,70
MS		Paranhos	Arroio-Korá			7.098,54			3	290,76
MS		Paranhos	Pirajuf			2.102,02			2	0,00
MS		Ponta Porã	Pirakua			1.173,41				
MS		Porto Murtinho	Kadiwéu			531.871,24		41,41	4	11.414,91
MS		Sidrolândia	Buritzinho	Mat. 1800 Livro 2 Fl. 1	9,74	10,19				
MS		Sidrolândia	Buriti	Mat. 4661 Livro 2 Fl. 1	491,24	497,18				
MS		Tacuru	Jaguapiré	Mat. 5084 Livro 2 Fl. 1	874,59	2.377,33				
MS		Tacuru	Jaguapiré	Mat. 5127 Livro 2 Fl. 1	1.467,42	2.377,33				
MT		Água Boa	Parabubure			1.175,85				
MT		Alto Boa Vista	Maraiwatsede	Mat. 23670 Livro 2/RG Fl. 1	125.354,43	116.909,60		1.624,68	2	1,32
MT		Apiacás	Kayabi			475.628,43		117,99	4	15.778,38
MT		Aripuanã	Aripuanã	Mat. 46634 Livro 2-GS Fl. 160	609.924,27	612.774,15		82,43	2	5,47
MT		Aripuanã	Arara do Rio Branco	Mat. 54317 Livro 2-IS Fl. 191	114.842,47	37.067,91		70,00	4	10,34
MT		Barão de Melgaço	Baía dos Guató			19.221,80			2	0,49
MT		Barão de Melgaço	Perigara	Mat. 46534 Livro 2 Fl. 01	10.740,41	10.807,10				
MT		Barra do Bugres	Figueiras	Mat. 16986 Livro 2 Fl. 1	9.858,93	4.044,74				

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
MT		Barra do Bugres	Umutina			27.534,38		74,58	1	0,00
MT		Barra do Garças	Merure	Mat. 42359 Livro XXX Fl. 4235	38.551,10	35.599,60			1	1,80
MT		Bom Jesus do Araguaia	Maraliwatse			8.494,89				
MT		Brasnorte	Irantxe			44.549,79		1,63		
MT		Brasnorte	Erikpatsá	Mat. 17609 Livro 2 Fl. 1	79.934,80	81.382,83		30,61		
MT		Brasnorte	Menkü	Mat. 21183 Livro 2-RG Fl. 106	47.094,86	44.877,96				
MT		Campinápolis	Parabubure			224.106,18		102,32		
MT		Campinápolis	Chão Preto	Mat. 12542 Livro 2 Fl. 1	12.741,85	12.677,69		13,72		
MT		Campo Novo do Parecis	Utiriti			274.667,09		2,33	1	0,02
MT		Canarana	Parque do Xingu	Mat. 3293 Livro 2/RG Fl. 1	166.600,00	54.353,17		7,82		
MT		Canarana	Pequizal do Naruvötu	Mat. 17945 Livro 2 Fl. 01	15.984,93	15.963,07				
MT		Canarana	Pequizal do Naruvötu	Mat. 17945 Livro 2 Fl. 01	15.984,93	15.963,07				
MT		Canarana	Pimentel Barbosa	Mat. 4135 Livro 2 Fl. 01	163.593,11	160.604,73		18,53		
MT		Canarana	Pimentel Barbosa	Mat. 4792 Livro 2 Fl. 01	328.966,44	160.604,73		18,53		
MT		Cocalinho	Karajá de Aruanã II			893,56				
MT		Colíza	Arara do Rio Branco			77.590,85		6,72		
MT		Comodoro	Lagoa dos Brincos			1.779,70				
MT		Comodoro	Enawenê-Nawê	Mat. 11188, Livro 2-RG, Fl 01/	135.378,00	136.104,07		61,45	1	12,01
MT		Comodoro	Pirineus de Souza			28.529,81		33,68	7	21,77
MT		Comodoro	Nambikwara	Mat. 1517 Livro 2 Fl. 1-3	1.011.961,49	1.002.742,19		50,30		
MT		Comodoro	Vale do Guaporé			188.073,65		29,69	7	37,56
MT		Confresa	Urubu Branco	Mat. 12754 Livro 2 Fl. 001	35.860,72	22.334,57		328,16	3	215,98
MT		Confresa	Urubu Branco	Mat. 12754 Livro 2 Fl. 001	35.860,72	22.334,57		328,16	3	215,98
MT		Conquista D'Oeste	Julinha	Mat. 8783 Livro 2 Fl. 1	70.537,52	70.116,98			1	64,02
MT		Conquista D'Oeste	Sararé			54.967,84			3	53,60
MT		Cotriguaçu	Escondido	Mat. 58626 Livro 2-JZ Fl. 48	168.938,47	168.141,74		7,71	4	155,42
MT		Feliz Natal	Parque do Xingu			521.820,24		25,13	2	0,04
MT		Gaúcha do Norte	Parque do Xingu			809.909,84		485,34	1	2,03
MT		Gaúcha do Norte	Pequizal do Naruvötu			11.910,26			1	450,84
MT		Gaúcha do Norte	Pequizal do Naruvötu			11.910,26			1	450,84
MT		Gaúcha do Norte	Batovi			5.019,98		7,02		
MT		General Carneiro	Sangradouro/Volta Grande	Mat. 40152 Livro 2 Fl. 40152	37.990,00	39.979,96		14,36		
MT		General Carneiro	Merure	Mat. 42358 Livro XXX Fl. 4235	43.750,04	46.998,89		2,72		
MT		Guarantã do Norte	Panará	Mat. 5796 Livro 2/RG Fl. 1	3.747,08	58.598,26		35,39		
MT		Juara	Japuíra	Mat. 25230 Livro 2-CC Fl. 176	152.509,88	154.393,79				
MT		Juara	Apiaka/Kayabi	Mat. 626 Livro 2 Fl. 1	109.245,38	109.573,13			1	5,58
MT		Juína	Enawenê-Nawê	Mat. 53945, Livro 2-IQ, Fl 21/	390.706,00	393.730,16		1,07		
MT		Juína	Parque do Aripuanã			935.208,62			1	8,65
MT		Juína	Aripuanã	Mat. 46633 Livro 2-GS Fl. 159	140.725,00	138.215,79				
MT		Juína	Serra Morena	Mat. 41255 Livro 2 Fl. 011	147.836,15	147.539,71		8,63		
MT		Luciara	São Domingos - MT	Mat. 12357 Livro 2 Fl. 001	5.704,81	123,97				
MT		Luciara	Tapirapé/Karajá			24.810,69				

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
MT		Marcelândia		Parque do Xingu			143.500,73	17,47		
MT		Matupá		Menkragnoti	Mat. 1742 Livro 2-RG Fl. 106;	17.078,00	16.555,43	14,20		
MT		Matupá		Panará	Mat. 5795 Livro 2/RG Fl. 1	114.974,06	60.337,97	9,67	1	9,89
MT		Nobres		Santana	Mat. 11421 Livro 2 Fl. 01	35.470,75	35.584,39	26,22	2	100,78
MT		Nova Lacerda		Pequizal			9.970,30	10,89		
MT		Nova Lacerda		Taihantesu			5.262,41			
MT		Nova Lacerda		Sará			3.730,68			
MT		Nova Lacerda		Vale do Guaporé			53.246,98	10,43	4	4,41
MT		Nova Nazaré		Areões			180.185,71	5.375,41	2	2,49
MT		Nova Ubiratã		Parque do Xingu			29.359,34	11,36		
MT		Nova Xavantina		Parabubure	Mat. 4791 Livro 2/RG Fl. 1	224.447,34	0,00			
MT		Novo São Joaquim		Sangradouro/Volta Grande	Mat. 40151 Livro 2 Fl. 40151	11.640,20	11.822,94		2	0,52
MT		Paranatinga		Marechal Rondon	Mat. 3810 Livro 2-Z Fl. 193	98.500,00	100.272,35	11,76	1	1.856,56
MT		Paranatinga		Parque do Xingu	Mat. 31350 Livro 2-DH Fl. 159	1.037.600,94	244.649,83	6,60		
MT		Paranatinga		Bakairi	Mat. 29146 Livro 2-CU Fl. 59/!	61.405,46	60.413,40	19,61	1	0,01
MT		Peixoto de Azevedo		Menkragnoti	Mat. 1565 Livro 2-RG Fl. 1	128.305,55	130.334,23	59,51		
MT		Peixoto de Azevedo		Capoto/Jarina			494.844,12	30,06	1	1,92
MT		Planalto da Serra		Bakairi			1.710,15			
MT		Porto Alegre do Norte		Urubu Branco			67.408,29			
MT		Porto Alegre do Norte		Urubu Branco			67.408,29			
MT		Poxoréu		Sangradouro/Volta Grande			51.064,46	4,69	3	0,71
MT		Querência		Parque do Xingu			579.376,26	139,36		
MT		Querência		Wawi			149.208,20	22,73		
MT		Ribeirãoascalheira		Pimentel Barbosa			166.687,60	5,69		
MT		Rondolândia		Roosevelt			86.027,01	12,23		
MT		Rondolândia		Zoró			354.606,75	4.297,78	1	0,58
MT		Rondolândia		Sete de Setembro			149.017,43	443,49		
MT		Rondonópolis		Tadarimana	Mat. 41509 Livro 2 Fl. 1	9.785,00	9.535,12		4	18,86
MT		Santa Cruz do Xingu		Capoto/Jarina			55.187,26			
MT		Santa Terezinha		Urubu Branco			77.845,99	40,52		
MT		Santa Terezinha		Urubu Branco			77.845,99	40,52		
MT		Santa Terezinha		Tapirapá/Karajá		66.166,31	41.263,44	0,74	4	0,01
MT		Santo Antônio do Leste		Ubwawe			51.815,20	3,76		
MT		São Félix do Araguaia		Maraiwatsede	Mat. 12669 Livro 2/RG Fl. 1	39.866,80	39.527,35	222,03	6	12,41
MT		São Félix do Araguaia		Parque do Xingu	Mat. 7401 Livro 2/RG Fl. 1	742.203,00	206.855,88	7,42	1	13,03
MT		São Félix do Araguaia		São Domingos - MT			0,00			
MT		São José do Xingu		Capoto/Jarina			84.043,42			
MT		São José do Xingu		Parque do Xingu			49.051,95			
MT		Sapezal		Enawenê-Nawê	Mat. 5135, Livro 2-RG, Fl 001	216.003,00	215.265,52		4	54,16
MT		Sapezal		Tirecatinga			130.862,95		1	0,01
MT		Sapezal		Utariiti			134.712,13	1,60	2	1,87
MT		Tangará da Serra		Figueiras			5.777,45			

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
		MT	Tangará da Serra	Estivadinho	Mat. 10512 Livro 2 Fl. 1	2.031,94	2.034,40			
		MT	Tangará da Serra	Rio Formoso		19.749,47	19.699,79	14,07		
		MT	Tangará da Serra	Parsi	Mat. 5014 Livro 2/RG Fl. 1	563.586,53	562.051,41	21,48		
		MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	Sararé			8.801,75		2	1,88
		PA	Água Azul do Norte	Xikrin do Rio Catete			157.192,05	24,70	1	0,16
		PA	Alenquer	Parque do Tumucumaque	Mat. 2854 Livro 2-J Fl. 165	115.639,57	172.985,46			
		PA	Alenquer	Rio Paru Deste			83.246,23			
		PA	Almeirim	Parque do Tumucumaque	Mat. 99 Livro 2-A Fl. 99	1.382.061,07	1.325.967,35	14,53		
		PA	Almeirim	Rio Paru Deste			1.058.387,75		68,98	
		PA	Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna	Mat. 22357, Livro 2-AAQ, Fl. 2.	721.149,00	733.032,13		92,31	
		PA	Altamira	Koatinemo			368.433,76		4,76	
		PA	Altamira	Karará			331.013,31			
		PA	Altamira	Karará			331.013,31			
		PA	Altamira	Kurusyá			166.621,41	11,83		
		PA	Altamira	Menkragnoti	Mat. 22341 Livro 2-AAQ Fl. 19	3.336.390,37	3.334.683,30	308,46	1	15,35
		PA	Altamira	Baú	Mat. 25602 Livro 2-AAAD Fl. 1	1.540.930,16	1.538.470,65	77,30		
		PA	Altamira	Trincheira Bacaja			64.323,24			
		PA	Altamira	Panará	Mat. 24220 Livro 2-AAX Fl. 24	494.017,35	380.017,01		66,02	
		PA	Altamira	Cachoeira Seca	Mat. 33077, - Livro 2-CA - Fich	554.557,00	553.471,09	9.309,28	22	3.651,73
		PA	Altamira	Xipaya			40,51			
		PA	Altamira	Arara	Mat. 21084 Livro 2-AAL Fl. 25/	206.862,51	47.451,98		2,67	
		PA	Anapu	Trincheira Bacaja			514.212,96	2.917,91	4	719,51
		PA	Aveiro	Andirá-Marau	Mat. 3060 Livro 2-G Fl. 29	115.253,00	267.323,66	197,06	1	251,58
		PA	Baião	Trocará			11.698,95		2,28	40,51
		PA	Bannach	Kayapó			16.467,45		2	0,36
		PA	Bom Jesus do Tocantins	Mãe Maria			62.738,79		56,21	0,60
		PA	Brasil Novo	Arara			155.699,71		6,81	0,37
		PA	Brejo Grande do Araguaia	Sororó			4.320,40			
		PA	Cumaru do Norte	Badjonkore		13.419,92	13.657,56			
		PA	Cumaru do Norte	Kayapó			389.717,28	1.057,65	3	0,11
		PA	Faro	Trombetas/Mapuera			233.006,89			
		PA	Faro	Nhamundá/Mapuera	Mat. 1030 Livro 2-A Fl. 230	322.000,00	363.693,10		26,10	
		PA	Floresta do Araguaia	Las Casas			300,22		1	1,37
		PA	Ipixuna do Pará	Sarará	Mat. 3627 Livro 2-RG Fl. 075	18.610,32	18.577,20	619,88	1	0,00
		PA	Itaituba	Munduruku			49.680,80		7,60	
		PA	Itaituba	Andirá-Marau	Mat. 3059 Livro 2-G Fl. 28	360.615,00	202.322,17		98,98	12,27
		PA	Itupiranga	Parakanã	Mat. 9681 Livro 2-RG Fl. 1	229.497,00	138.701,46		1,35	0,27
		PA	Jacareacanga	Kayabi			578.353,81		93,44	
		PA	Jacareacanga	Munduruku	Mat. 5480 Livro 2 Fl. 1	2.381.795,78	2.336.289,15	3.073,22	1	1,27
		PA	Jacareacanga	Sal-Cinza	Mat. 135 Livro 2-A Fl. 169	125.552,08	124.952,99	94,44		
		PA	Marabá	Xikrin do Rio Catete			14.967,65		1	5,73
		PA	Marabá	Sororó			663,50	1,43		



646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
PA		Medicilândia	Arara	Mat. 1293 Livro 2-G Fl. 017v/C	31.616,54	29.905,56			1	2,54
PA		Moju	Anambé	Mat. 4024 Livro 2-AT Fl. 124	7.882,83	8.588,15		10,34		
PA		Monte Alegre	Rio Paru D'Este			52.821,12				
PA		Nova Esperança do Piriá	Alto Rio Guamá	Mat. 1518 Livro 2-E Fl. 18	145.787,00	146.663,77	1.115,23		5	3.053,06
PA		Novo Repartimento	Parakanã			212.079,28		61,85	18	35,84
PA		Óbidos	Zoe	Mat. 2972, Livro 2-D, Fls 005-005v		668.634,62		52,63		
PA		Óbidos	Parque do Tumucumaque	Mat. 21000 Livro 2-RG Fl. 210	687.882,13	646.959,49		7,59		
PA		Oriximiná	Trombetas/Mapuera			1.909.603,40		135,81		
PA		Oriximiná	Parque do Tumucumaque	Mat. 1388 Livro 2-G Fl. 18	824.370,78	857.754,94		34,31		
PA		Oriximiná	Nhamundá/Mapuera			457.638,77		273,13		
PA		Quiriúnda do Norte	Kayapó			1.219.510,33		2.593,47	8	310,50
PA		Paragominas	Barreirinha	Mat. 6637 Livro 2-V Fl. 196	2.373,80	10,92				
PA		Paragominas	Alto Rio Guamá	Mat. 4849 Livro 2-P Fl. 189	93.836,00	95.371,03	186,52		2	0,43
PA		Parauapebas	Xikrin do Rio Catete			265.069,75		177,08	4	1.213,32
PA		Pau D'Arco	Las Casas			19.713,61			2	3,86
PA		Placas	Cachoeira Seca	Mat. 1607, Livro 2/J	128.111,00	127.958,24	2.648,91		4	248,20
PA		Redenção	Las Casas			1.340,24			2	0,02
PA		Santa Luzia do Pará	Alto Rio Guamá	Mat. 5410 Livro 2-L Fl. 79	40.374,00	37.031,78		32,80	5	36,88
PA		Santa Maria das Barreiras	Maranduba			0,00				
PA		Santa Maria das Barreiras	Karajá Santana do Araguaia			1.454,67				
PA		São Domingos do Araguaia	Sororó			1.352,02				
PA		São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna	Mat. 1485, Livro 2-H, Fl 76	175.126,00	169.911,20	95,58			
PA		São Félix do Xingu	Apyterewa	Mat. 3291, Livro 2-R, Fls 094v	773.470,00	774.405,67	11.416,02		10	28,72
PA		São Félix do Xingu	Menkragnoti	Mat. 1209 Livro 2-F Fl. 195	1.432.481,81	1.448.789,43				
PA		São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja			235.195,82	1.752,23		3	5,08
PA		São Félix do Xingu	Badjonkore	Mat. 2707 Livro 2-O Fl. 31	208.561,72	208.434,63	5,19		1	16,29
PA		São Félix do Xingu	Kayapó			1.655.726,10		181,62	4	0,95
PA		São Geraldo do Araguaia	Sororó			19.728,53		63,50	4	8,95
PA		Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna	Mat. 522, Livro 2-C, Fl 29		37.271,42				
PA		Senador José Porfírio	Koatinemo			19.671,37		23,24		
PA		Senador José Porfírio	Arara da Volta Grande do Xingú	Mat. 1039 Livro 2-F Fl. 23	25.524,59	26,90				
PA		Senador José Porfírio	Arara da Volta Grande do Xingú	Mat. 1039 Livro 2-F Fl. 23	25.524,59	26,90				
PA		Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja			839.110,61		371,11	9	110,23
PA		Tomé-Açu	Tembé			1.066,67		17,14		
PA		Tomé-Açu	Turé/Mariquita			149,21		9,94		
PA		Tucuruí	Trocará			9.934,52		8,20	8	21,44
PA		Uruará	Cachoeira Seca	Mat. 4686, Livro 2 - Ficha 01	51.019,58	51.013,05	2.349,81		9	501,65
PA		Uruará	Arara	Mat. 103 Livro 2-A Fl. 103	35.530,97	41.350,37		6,88	1	1,39
PA		Vitória do Xingu	Paquicamba	Mat. 103 Livro 2-A Fl. 1	4.384,27	4.094,67	59,43			
PB		Baía da Traição	Potiguara			9.926,02				
PB		Marcação	Jacaré de São Domingos			2.099,44				
PB		Marcação	Potiguara			6.724,20				

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
		PB	Rio Tinto	Jacaré de São Domingos	Mat. 1323 Livro 2-G Fl. 225	5.032,24	2.937,68			
		PB	Rio Tinto	Potiguara			4.591,66			
		PE	Belém do São Francisco	Atikum			427,06			
		PE	Bulque	Kapinawá			2.017,09			
		PE	Cabrobó	Truká			1.567,62		4	29,71
		PE	Carnaubeira da Penha	Atikum			14.140,58		7	33,30
		PE	Floresta	Kambiawá			7.180,08		1	5,22
		PE	Ibimirim	Kambiawá			9.421,14		1	4,43
		PE	Ibimirim	Kapinawá			2.243,66		1	0,00
		PE	Inajá	Kambiawá			14.906,62		1	0,86
		PE	Jatobá	Entre Serras	Mat. 806 Livro 2-F Fl. 81v/83v	7.550,09	158,44			
		PE	Jatobá	Pankararu	Mat. 10617 Livro 2-RGI Fl. 1	5.633,77	5.554,20			
		PE	Mirandiba	Atikum	Mat. 99 Livro 2-I Fl. 26	16.290,19	679,37		2	6,74
		PE	Pesqueira	Xukuru			26.269,10		6	7,17
		PE	Petrolândia	Entre Serras	Mat. 806 Livro 2-F Fl. 81v/83v	7.550,09	2.273,49			
		PE	Poção	Xukuru			1.502,40		3	20,99
		PE	Salgueiro	Atikum			1.056,87		4	11,04
		PE	Tacaratu	Entre Serras	Mat. 806 Livro 2-F Fl. 81v/83v	7.550,09	5.122,48		6	5,25
		PE	Tacaratu	Pankararu	Mat. 666 Livro 2-F Fl. 9	2.505,76	2.578,41			
		PE	Tupanatinga	Kapinawá			8.144,02		3	8,17
		PR	Abatiá	Laranjinha			139,82		1	0,07
		PR	Cândido de Abreu	Faxinal	Mat. 4250 Livro 2 Fl. 1	2.009,80	2.018,05		1	7,81
		PR	Espigão Alto do Iguaçú	Rio das Cobras			7.054,43		1	0,04
		PR	Inácio Martins	Rio Areia			1.364,18			
		PR	Manoel Ribas	Ivai		3.654,35	1.859,32		2	0,72
		PR	Nova Laranjeiras	Rio das Cobras			11.970,83		7	28,97
		PR	Ortigueira	Queimadas			3.019,92		7	25,81
		PR	Ortigueira	Tibagy/Mococa			836,61		1	80,24
		PR	Palmas	Palmas	Mat. 12907 Livro 1-F Fl. 12907	1.560,26	1.554,53			
		PR	Paranaguá	Ilha da Cotiga	Mat. 48041 e 48042 Livro RG	1.701,20	886,98			
		PR	Pitanga	Ivai	Mat. 17489 Livro 2 Fl. 1	3.652,00	5.457,73			
		PR	Santa Amélia	Laranjinha			151,38			
		PR	São Jerônimo da Serra	Baão de Antonina	Mat. 5661 Livro 2 Fl. 1	3.750,72	3.767,36		1	0,06
		PR	São Jerônimo da Serra	São Jerônimo			1.354,92		1	2,99
		RJ	Angra dos Reis	Guarani de Bracuí	Mat. 13309 Livro 2-BE Fl. 258	2.127,87	2.134,99			
		RJ	Paraty	Guarani Araçonga	Mat. 1881 Livro 2-A Fl. 2466	213,20	213,97			
		RJ	Paraty	Parati-Mirim			84,55			
		RO	Alta Floresta D'Oeste	Massaco	Mat. 3706, Livro 2-5 Fl. 107	112.401,00	104.533,92	4,98	2	299,65
		RO	Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco	Mat. 366, Livro 2-B, Fl. 167/16f	236.137,00	65.951,47	89,10	1	9,01
		RO	Alto Alegre dos Parecis	Rio Mequens			107.298,44	50,26	7	11,16
		RO	Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 2231, Livro 2-L Fl. 312 [C	117.000,00	113.726,61		2	114,91
		RO	Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau			3.090,78			

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
RO		Cacoal		Sete de Setembro	Mat. 6529 Livro 2 Fl. 01	100.468,03	97.783,63	900,95	9	2,34
RO		Campo Novo de Rondônia		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 2903, Livro 1-A Fl. 001 (C)	64.000,00	81.844,93	270,60	2	1,27
RO		Chupinguala		Tubarão Latunde			115.849,49	56,08	8	36,89
RO		Chupinguala		Tubarão Latunde			115.849,49	56,08	8	36,89
RO		Chupinguala		Rio Omerê	Mat. 13304, Livro 2-RG, Fls 01	822,94	797,66			
RO		Corumbiara		Rio Omerê			25.360,48			
RO		Costa Marques		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24	661.000,00	60.096,06	3,28	1	0,02
RO		Espigão D'Oeste		Roosevelt			137.879,67	142,48	3	10,99
RO		Espigão D'Oeste		Sete de Setembro			2.203,11	9,70		
RO		Governador Jorge Teixeira		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 1571, Livro 2-H Fl. 172 (C)	351.117,00	338.068,02	646,04	40	1.642,50
RO		Guajará-Mirim		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 3304, Livro 2-P Fl. 119	606.000,00	560.165,70	6,31		
RO		Guajará-Mirim		Rio Guaporé			115.969,98	33,60		
RO		Guajará-Mirim		Sagrana			18.185,20	26,39	1	15,81
RO		Guajará-Mirim		Pacas Novas			281.301,52	137,42		
RO		Guajará-Mirim		Igarapé Lage			52.027,63	94,50	3	1,62
RO		Guajará-Mirim		Rio Negro Ocaia			105.027,25	60,10		
RO		Jaru		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 1571, Livro 2-H Fl. 172	351.117,00	15.813,06	9,12	5	45,87
RO		Ji-Paraná		Igarapé Lourdes	Mat. 5339 Livro 2 Fl. 1	185.533,58	196.014,72	480,52	1	6,73
RO		Mirante da Serra		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 1892, Livro 2-J, Fl. 111 (C)	46.000,00	41.468,38	16,68	4	3,43
RO		Monte Negro		Uru-Eu-Wau-Wau			10.260,88	1.193,92	7	227,01
RO		Nova Mamoré		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 3304, Livro 2-P Fl. 119 (C)	606.000,00	56.180,65	1.041,70		
RO		Nova Mamoré		Karipuna			79.785,44	1.003,80	11	429,11
RO		Nova Mamoré		Igarapé Lage			55.365,81	181,60	2	0,07
RO		Nova Mamoré		Igarapé Ribeirão			48.004,25	97,48	8	9,15
RO		Paracis		Kwazá do Rio São Pedro			16.804,03	16,52	2	23,93
RO		Pimenta Bueno		Roosevelt			5.786,82	17,81		
RO		Porto Velho		Kaxarari			48.245,26	171,67	2	3,47
RO		Porto Velho		Karipuna			73.477,50	2.155,00	3	24,43
RO		Porto Velho		Karitiana			89.721,41	7,06	5	32,81
RO		São Francisco do Guaporé		Massaco	Mat. R1-625, Livro 2-D Fl 30/	309.493,00	315.567,24			
RO		São Francisco do Guaporé		Rio Branco	Mat. 366, Livro 2-B, Fl. 167/16	236.137,00	82.580,20			
RO		São Miguel do Guaporé		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24 (CR)	661.000,00	417.021,24	11,56	4	12,16
RO		São Miguel do Guaporé		Rio Branco	Mat. 366, Livro 2-B, Fl. 167/16	236.137,00	87.776,11	61,00	7	37,25
RO		Seringueiras		Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24 (CR)	661.000,00	170.580,50	3,33	11	7,69
RO		Vilhena		Parque do Aripuanã	Mat. 4146 Livro 2/RG Fl. 1	671.500,00	666.487,85	49,88	10	26,97
RR		Alto Alegre		Boqueirão	Mat. 28247 Livro 2 Fl. 1	16.354,08	16.416,73	23,25		
RR		Alto Alegre		Barata Livramento	Mat. 23734 Livro 2 Fl. 1	12.883,27	12.540,39	0,00		
RR		Alto Alegre		Yanomami	Mat. 12086, Livro 2-RG, Fl. 01	1.942.082,00	1.859.255,77	1.831,07		
RR		Alto Alegre		Raimundão			4.266,43	20,28	1	8,38
RR		Alto Alegre		Pium			4.376,72	0,01		
RR		Alto Alegre		Anta			3.060,19	7,32	1	2,33
RR		Alto Alegre		Truaru			1.005,37			

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
RR		Alto Alegre	Sucuba	Mat. 9344 Livro 2 Fl. 01	5.983,03	5.997,10	20,15			
RR		Alto Alegre	Mangueira	Mat. 9339 Livro 2/RG Fl. 1	4.063,74	4.137,13				
RR		Amajari	Anaro	Mat. 45443 Livro 2 Fl. 1	30.473,95	30.230,79				
RR		Amajari	Yanomami	Mat.12687, Livro 2/RG Fl. 01/	1.562.718,00	1.558.203,73	823,48	2	5,71	
RR		Amajari	Ananás			1.920,43				
RR		Amajari	Santa Inez			30.212,75				
RR		Amajari	Ouro			13.996,23				
RR		Amajari	Cajuelro			4.467,67				
RR		Amajari	Aningal			7.658,88	54,20			
RR		Amajari	Araçá			50.439,22	54,30	2	2,01	
RR		Amajari	Ponta da Serra			15.846,13				
RR		Boa Vista	Serra da Moça	Mat. 6691 Livro 2 Fl. 01	11.626,79	11.378,83	6,46	13	6,03	
RR		Boa Vista	São Marcos - RR			124.374,04		36	1,59	
RR		Boa Vista	Truaru			4.604,77	6,93			
RR		Bonfim	Jabutí	Mat. 23993 Livro 2 Fl. 1	14.210,70	14.178,37		4	0,16	
RR		Bonfim	Jacamim	Mat. 26237 Livro 2 Fl. 1	94.315,94	93.670,02				
RR		Bonfim	Muriu	Mat. 34851 Livro 2/RG Fl. 1	3.332,69	3.398,46				
RR		Bonfim	Moskow	Mat. 27865 Livro 2/RG Fl. 1	14.213,00	14.278,33	157,17	8	1,42	
RR		Bonfim	Bom Jesus	Mat. 9176 Livro 2 Fl. 1	859,13	831,69				
RR		Bonfim	Manoa/Pium	Mat. 9336 Livro 2/RG Fl. 1	43.336,73	44.186,94	279,43	22	589,02	
RR		Cantá	Malacacheta	Mat. 17305 Livro 25 Fl. 01-02	28.631,83	28.548,32	284,41	2	6,91	
RR		Cantá	Canuanim			11.412,27				
RR		Cantá	Tabalascada	Mat. 28589 Livro 2-RG Fl. 1	13.014,74	13.001,77	76,94			
RR		Cantá	Muriu	Mat. 34849 Livro 2/RG Fl. 1	2.223,25	2.148,69				
RR		Caracaraí	Jacamim	Mat. 2776 Livro 2-J Fl. 168	99.064,98	98.671,65				
RR		Caracaraí	WaiWái	Mat. 2777 Livro 2-J Fl. 169	112.698,24	112.098,57				
RR		Caracaraí	Yanomami	Mat. 2185, Livro R-HRG, Fl. 68	838.328,00	558.718,89	73,64			
RR		Carobe	Trombetas/Mapuera			398.784,68	99,05			
RR		Carobe	WaiWái			257.663,04	13,52	1	76,66	
RR		Iracema	Yanomami	Mat. 552, Livro 2-B Fl. 252/25	1.449.541,00	1.018.910,54	299,21	3	4,03	
RR		Mucajá	Yanomami	Mat. 552, Livro 2-B Fl. 252/25	1.449.541,00	719.628,00	99,16			
RR		Normandia	Raposa Serra do Sol	Mat. 28897 Livro 2 Fl. 01	673.971,78	672.004,34				
RR		Pacaraima	Raposa Serra do Sol	Mat. 28896 Livro 2 Fl. 01	261.709,09	260.313,52	81,73			
RR		Pacaraima	São Marcos - RR			526.219,48	183,35	1	1,72	
RR		Rorainópolis	Waimiri-Atroari	Mat. 1225, Livro 2-E, Fl. 26 (CR)	539,00	655.578,45	33,68	1	123,43	
RR		São João da Baliza	Trombetas/Mapuera			159.331,68	8,70			
RR		São João da Baliza	WaiWái			34.509,60	59,95	13	12,95	
RR		São João da Baliza	Waimiri-Atroari	Mat. 1226, Livro 2 - E, Fl. 26	127.311,00	10.536,14				
RR		Uiramutã	Raposa Serra do Sol	Mat. 28895 Livro 2 Fl. 01	811.783,92	808.457,48	217,08			
RS		Água Santa	Carreteiro			600,26		2	4,94	
RS		Benjamin Constant do Sul	Guarani Votouro	Mat. 003 Livro 2 Fl. 1	717,38	705,04				
RS		Benjamin Constant do Sul	Votouro			3.307,68		12	17,20	

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos									
									Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos à TI no município
									IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
RS	Cacique Doble	Cacique Doble	Mat. 875 Livro 2 Fl. 1	4.426,28	4.370,30		1	0,59									
RS	Camaquã	Pacheca			1.835,77												
RS	Cará	Varzinha			570,85												
RS	Cará	Guarani Barra do Ouro	Mat. 17004 Livro 2 Fl. 1	610,83	564,83												
RS	Charrua	Ligeiro			4.485,68		2	4.448,04									
RS	Erebango	Ventarra			764,51												
RS	Ervai Seco	Guarita			7.211,87		2	1,04									
RS	Faxinalzinho	Votouro			31,23		1	4,61									
RS	Gramado dos Loureiros	Nonoai/Rio da Várzea			1.732,32												
RS	Ibiraiaras	Monte Caseros			528,14		3	10,46									
RS	Iraí	Kaingang de Iraí			277,57												
RS	Liberato Salzano	Nonoai/Rio da Várzea	Mat. 8760 Livro 2/RG Fl. 1	3.988,26	3.929,55												
RS	Maquiné	Varzinha			203,19												
RS	Maquiné	Guarani Barra do Ouro	Mat. 98260 Livro 2 Fl. 1	1.454,28	1.477,65												
RS	Miraguaí	Guarita			17,26												
RS	Muliterno	Monte Caseros			584,94		1	0,85									
RS	Nonoai	Nonoai/Rio da Várzea	Mat. 10174 Livro 2/RG Fl. 1	8.030,18	9.139,57		2	0,07									
RS	Palmares do Sul	Capivari	Mat. 8329 Livro 2 Fl. 1/1v/2		43,32												
RS	Planalto	Nonoai/Rio da Várzea	Mat. 5084 Livro 2/RG Fl. 1	1.254,18	1.336,78												
RS	Porto Alegre	Cantagalo	Mat. 143659 Livro 2 Fl. 1/1v/2	108,42	99,58												
RS	Redentora	Guarita			8.416,23		6	14,52									
RS	Riozinho	Guarani Barra do Ouro	Mat. 11917 Livro 2 Fl. 1	201,42	227,77												
RS	Salto do Jacuí	Salto Grande do Jacuí	Mat. 1480 Livro 2 Fl. 01	234,96	234,88												
RS	São José do Ouro	Cacique Doble			81,80		1	1,77									
RS	São Valério do Sul	Inhacorá			2.783,20		1	10,00									
RS	Tenente Portela	Guarita	Mat. 10539 Livro 2 Fl. 1	23.406,87	7.514,22		5	7,83									
RS	Trindade do Sul	Nonoai/Rio da Várzea	Mat. 10175 Livro 2/RG Fl. 1	232,08	237,08												
RS	Viamão	Cantagalo	Mat. 61829 Livro 2 Fl. 1	175,25	184,30												
SC	Abelardo Luz	Palmas			2.241,72												
SC	Abelardo Luz	Xaçecó			149,41		4	4,63									
SC	Biguaçu	Mbiguaçu	Mat. 17542 e 17543 Livro 2-C	59,20	9,90												
SC	Chapecó	Toldo Chimbangue II			962,26												
SC	Chapecó	Toldo Chimbangue			980,48		1	0,90									
SC	Doutor Pedrinho	Ibirama			64,57												
SC	Entre Rios	Xaçecó			5.714,54		1	0,03									
SC	Ipuação	Xaçecó			9.681,49		1	0,03									
SC	Itaiópolis	Ibirama			363,55		2	25,63									
SC	José Boiteux	Ibirama			10.432,82		3	14,47									
SC	Porto União	Rio dos Pardos			731,38												
SC	Seara	Pinhal	Mat. 14070 Livro 2-AV Fl. 270	880,08	886,73		2	0,74									
SC	Vitor Meireles	Ibirama			3.176,75		1	0,02									
SE	Porto da Folha	Caçara/Iha de São Pedro	Mat. 4685 Livro 2-U Fl. 14	4.316,78	3.809,42												

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos à TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/IBGE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/INPE - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ	FUNAI/SFB - Geo LIODS/CNJ
SP		Arco-Íris		Vanuire			614,49			
SP		Avai		Araribá	Mat. 64634 Livro 2 Fl. 1	1.930,34	1.918,44		1	0,40
SP		Bertioga		Guarani do Ribeirão Silveira			43,53			
SP		Braúna		Icatu	Mat. 41979 Livro 2 Fl. 1	300,96	318,79			
SP		Itanhaém		Rio Branco Itanhaém	Mat. 142027 Livro 2 Fl. 1	1.809,70	1.721,94			
SP		Itariri		Serra do Itarins			1.200,96			
SP		Mongaguá		Guarani do Aguapeu			4.353,73		1	128,95
SP		Peruibe		Peruibe	Mat. 176125 Livro 2 Fl. 1	480,47	480,51		2	12,74
SP		Peruibe		Piaçaguera	Mat. 30704 e 30705 Livro 2 Fl. 1	2.773,80	656,19			
SP		Peruibe		Piaçaguera	Mat. 30704 e 30705 Livro 2 Fl. 1	2.773,80	656,19			
SP		Salesópolis		Guarani do Ribeirão Silveira			0,00			
SP		São Paulo		Krukutu			28,34			
SP		São Paulo		Jaraguá	Mat. 92210 Livro 2 Fl. 1	0,54	1,21			
SP		São Paulo		Jaraguá	Mat. 92211 Livro 2 Fl. 1	1,22	1,21			
SP		São Paulo		Guarani da Barragem			30,66			
SP		São Paulo		Rio Branco Itanhaém	Mat. 204606 Livro 2 Fl. 1	619,80	663,69			
SP		São Sebastião		Guarani do Ribeirão Silveira	Mat. 26184 Livro 2 Fl. 1	948,40	909,79		1	12,11
SP		São Vicente		Rio Branco Itanhaém	Mat. 112580 e 112581 Livro 2	426,60	478,71			
SP		Tupã		Vanuire			92,67			
SP		Ubatuba		Boa Vista Sertão do Promirim	Mat. 23078 Livro 2 Fl. 1	906,39	952,56			
TO		Araguaçema		Maranduba	Mat. 4594 Livro 2-N Fl. 190	200,42	4,76			
TO		Cachoeirinha		Apinayé			14.739,19		3	0,18
TO		Formoso do Araguaia		Parque do Araguaia	Mat. 4287 Livro 2-AA Fl. 141	956.128,49	837.833,86		2	2,04
TO		Goiatins		Kraolândia			208.590,55	9,97	3	0,15
TO		Itacajá		Kraolândia	Mat. 2150 Livro 2-E Fl. 100 V	133.400,00	97.363,35	3,33	1	2,30
TO		Itaguatins		Apinayé	Mat. 390 Livro 2-B-2 Fl. 131	28.100,00	0,00			
TO		Lagoa da Confusão		Parque do Araguaia			469.278,59			
TO		Lagoa da Confusão		Inawebohona	Mat. 1422 Livro 2-F Fl. 43	249.438,11	250.056,31			
TO		Maurilândia do Tocantins		Apinayé			51.482,64	0,09		
TO		Pedro Afonso		Xerente			3.938,73	0,52		
TO		Pium		Parque do Araguaia	Mat. 1868 Livro 2-G Fl. 217	52.288,04	51.338,85			
TO		Pium		Inawebohona	Mat. 2129 Livro 2-I Fl. 118	127.675,46	127.274,34			
TO		Santa Fé do Araguaia		Xambioá			3.338,36		1	0,20
TO		São Bento do Tocantins		Apinayé			12.886,53		1	7,33
TO		Tocantínia		Funil			15.837,31	0,30		
TO		Tocantínia		Xerente			167.431,16	3,96		
TO		Tocantinópolis		Apinayé	Mat. 957 Livro 2-C Fl. 63	113.804,00	63.271,58	8,88		

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
AC		Assis Brasil	Cabeceira do Rio Acre		17,77				1200054.0146.1/1-3;	7301
AC		Assis Brasil	Mamoadate						1200054.0181.1/2-3;	26201
AC		Cruzeiro do Sul	Jaminawa do Igarapé Preto						1200203.0157.1/1-3	18501
AC		Cruzeiro do Sul	Campinas/Katukina						1200203.0148.1/1-3;	8601
AC		Feijó	Jaminaua/Envira		6,90				1200302.0153.1/2-3;	18301
AC		Feijó	Kampa e Isolados do Rio Envira						1200302.0162.1/1-3	20501
AC		Feijó	Kulina Igarapé do Pau						1200302.0179.1/1-3;	23901
AC		Feijó	Alto Tarauacá						1200302.0139.1/2-3	1401
AC		Feijó	Katukina/Kaxinawá						1200302.0163.1/1-3	21901
AC		Feijó	Riozinho do Alto Envira		0,02				1200302.0190.1/2-3;	51301
AC		Feijó	Kaxinawá do Rio Humaitá						1200302.0171.1/1-3;	22501
AC		Feijó	Kulina do Rio Envira						1200302.0178.1/1-3	23801
AC		Feijó	Kaxinawá Nova Olinda						1200302.0174.1/1-3;	22701
AC		Jordão	Alto Tarauacá						1200328.0139.2/2-3	1401
AC		Jordão	Kaxinawá Ashaninka do Rio Bi						1200328.0164.1/2-3;	22101
AC		Jordão	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão		0,03				1200328.0168.1/2-3;	22401
AC		Jordão	Kaxinawá do Rio Jordão						1200328.0173.1/2-3;	22601
AC		Mâncio Lima	Nukini						1200336.0183.1/1-3;	31301
AC		Mâncio Lima	Poyanawa						1200336.0185.1/1-3	37201
AC		Manoel Urbano	Alto Rio Purus						1200344.0137.1/3-3	1201
AC		Marechal Thaumaturgo	Jaminawa Arara do Rio Bagé						1200351.0154.2/3-3;	18401
AC		Marechal Thaumaturgo	Kampa do Rio Amônia						1200351.0160.1/1-3;	20401
AC		Marechal Thaumaturgo	Kaxinawá Ashaninka do Rio Bi						1200351.0165.2/2-3;	22101
AC		Porto Walter	Arara do Igarapé Humaitá		1,98				1200393.0140.1/2-3;	3401
AC		Santa Rosa do Purus	Alto Rio Purus						1200435.0138.1/1-3;	1201
AC		Santa Rosa do Purus	Riozinho do Alto Envira						1200435.0191.2/2-3;	51301
AC		Sena Madureira	Mamoadate						1200500.0181.2/2-3	26201
AC		Tarauacá	Jaminawa Arara do Rio Bagé						1200609.0154.3/3-3	18401
AC		Tarauacá	Kulina do Médio Juruá						1200609.0973.1/4-3;	23701
AC		Tarauacá	Arara do Igarapé Humaitá						1200609.0141.2/2-3;	3401
AC		Tarauacá	Kampa do Igarapé Primavera						1200609.0159.1/1-3;	20301
AC		Tarauacá	Rio Gregório						1200609.0186.1/1-3	39401
AC		Tarauacá	Kaxinawá da Praia do Carapan						1200609.0167.1/1-3	22301
AC		Tarauacá	Igarapé do Caucho						1200609.0150.2/2-3	15701
AC		Tarauacá	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete						1200609.0166.1/1-3	22201
AL		Colônia Leopoldina	Wassu-Cocal						2702108.0213.1/4-3	49701
AL		Joaquim Gomes	Wassu-Cocal						2703809.0213.2/4-3	49701
AL		Matriz de Camaragibe	Wassu-Cocal						2705101.0213.3/4-3	49701
AL		Novo Lino	Wassu-Cocal						2705606.0213.4/4-3	49701
AL		Porto Real do Colégio	Kariri-Xocó						2707503.0209.1/2-3	21701
AL		São Brás	Kariri-Xocó						2708204.0209.2/2-3	21701
AM		Alvarães	Merá						1300029.0999.1/1-3	28901

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
AM		Alvarães	Igarapé Grande						1300029.0947.1/1-3	15801
AM		Alvarães	Tupã-Supé						1300029.1081.1/2-3	47201
AM		Alvarães	Marajá						1300029.0992.1/1-3	27001
AM		Amaturá	Betania						1300060.0904.1/3-3	6201
AM		Amaturá	Vui-Uta-In						1300060.1088.1/2-3	49301
AM		Amaturá	Maraltá							26801
AM		Amaturá	São Francisco do Canimari						1300060.1042.1/1-3	41501
AM		Amaturá	Nova Esperança do Rio Jandia						1300060.1006.1/2-3	31001
AM		Anamá	Ilha do Camaleão						1300086.0948.1/1-3;	16601
AM		Anori	Lago Aiapua						1300102.0976.1/2-3	24201
AM		Anori	Itixi Mitari						1300102.0955.1/4-3	45103
AM		Atalaia do Norte	Vale do Javari						1300201.1084.1/7-3	48701
AM		Autazes	São Pedro						1300300.1044.1/1-3	41801
AM		Autazes	Itaitinga						1300300.0954.1/1-3	17501
AM		Autazes	Padre						1300300.1008.1/1-3	31901
AM		Autazes	Pataú						1300300.1013.1/1-3	33901
AM		Autazes	Cunhã-Sapucaia						1300300.0926.1/3-3	10801
AM		Autazes	Miguel/Josefa						1300300.1000.1/1-3	29101
AM		Autazes	Natal/Felicidade						1300300.1003.1/1-3	30401
AM		Autazes	Recreio/São Félix						1300300.1027.1/1-3	38001
AM		Autazes	Trincheira						1300300.1069.1/1-3;	46101
AM		Autazes	Cuia						1300300.0924.1/1-3	10601
AM		Autazes	Paracububa						1300300.1009.1/1-3	32801
AM		Barcelos	Yanomami			548.319,95		4,00		50901
AM		Barreirinha	Andirá-Marau						1300508.3563.1/5-3;	2001
AM		Benjamin Constant	Bom Intento						1300607.0908.1/1-3	6501
AM		Benjamin Constant	Tikuna de Feijoa						1300607.1066.1/2-3	45301
AM		Benjamin Constant	Tukuna Porto Espiritual						1300607.1076.1/1-3	46901
AM		Benjamin Constant	São Leopoldo						1300607.1043.1/2-3	41701
AM		Benjamin Constant	Lauro Sodré						1300607.0987.1/1-3	25401
AM		Benjamin Constant	Vale do Javari						1300607.1084.2/7-3	48701
AM		Benjamin Constant	Tikuna de Santo Antonio						1300607.1067.1/1-3	46801
AM		Beruri	Lago do Beruri						1300631.0979.1/1-3;	24401
AM		Beruri	Lago Aiapua						1300631.0976.2/2-3	24201
AM		Beruri	Itixi Mitari						1300631.0955.2/4-3	45103
AM		Boca do Acre	Igarapé Capana						1300706.0945.1/1-3;	15601
AM		Boca do Acre	Inauni/Teuini						1300706.0950.1/2-3	16901
AM		Boca do Acre	Camicua						1300706.0915.1/2-3;	8501
AM		Boca do Acre	Apurinã Km 124 BR-317						1300706.0894.1/2-3	2901
AM		Boca do Acre	Boca do Acre						1300706.0906.1/2-3	6401
AM		Borba	Cunhã-Sapucaia						1300805.0926.2/3-3	10801
AM		Borba	Setemã							43101



646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
AM		Borba	Setemã							43101
AM		Borba	Arary						1300805.0895.1/1-3	3701
AM		Borba	Arary						1300805.0895.1/1-3	3701
AM		Borba	Coata-Laranjal						1300805.0920.1/1-3	10101
AM		Canutama	Banawá						1300904.0900.1/3-3	5402
AM		Canutama	Banawá						1300904.0900.1/3-3	5402
AM		Canutama	Juma						1300904.0964.1/1-3;	19601
AM		Carauari	Rio Biá						1301001.1030.1/1-3;	38501
AM		Careiro	Tabocal						1301100.1058.1/1-3	43601
AM		Careiro	Tabocal						1301100.1058.1/1-3	43601
AM		Careiro	Rio Jumas						1301100.1032.2/2-3;	39601
AM		Careiro	Lago do Marinheiro						1301100.0984.1/1-3;	27401
AM		Careiro da Várzea	Apipica							2501
AM		Careiro da Várzea	Boa Vista - AM							58502
AM		Careiro da Várzea	Gavião						1301159.0937.1/1-3	13401
AM		Careiro da Várzea	Boa Vista - AM							58502
AM		Coari	Cajuhiri Atravesado						1301209.0913.1/1-3	8301
AM		Coari	Cajuhiri Atravesado						1301209.0913.1/1-3	8301
AM		Eirunepé	Kulina do Medio Jurua						1301407.0973.2/4-3	23701
AM		Eirunepé	Kanamari do Rio Jurua						1301407.0967.1/4-3	20601
AM		Eirunepé	Mawetek						1301407.0994.1/2-3	28201
AM		Eirunepé	Vale do Javari						1301407.1084.3/7-3	48701
AM		Envira	Kulina do Medio Jurua						1301506.0974.2/2-3;	23701
AM		Envira	Cacau do Tarauaca						1301506.0909.1/1-3	7401
AM		Fonte Boa	Mapari						1301605.0989.1/3-3	26601
AM		Fonte Boa	Mapari						1301605.0989.1/3-3	26601
AM		Fonte Boa	Uati-Paraná						1301605.1082.1/3-3	47701
AM		Guajará	Vale do Javari						1301654.1084.4/7-3	48701
AM		Humaitá	Tenharim Marmelos						1301704.4289.2/3-3;	44801
AM		Humaitá	Diahui						1301704.0929.1/1-3;	11001
AM		Humaitá	Sepoti						1301704.1051.1/2-3	42301
AM		Humaitá	Toró						1301704.1068.1/2-3	45901
AM		Humaitá	Ipixuna						1301704.0953.1/1-3	17201
AM		Humaitá	Ipixuna						1301704.0953.1/1-3	17201
AM		Humaitá	Nove de Janeiro						1301704.1007.1/1-3	31201
AM		Humaitá	Pirahã						1301704.1021.1/2-3	35701
AM		Humaitá	Tenharim Marmelos (Gleba B)						1301704.1063.1/2-3	62901
AM		Ipixuna	Kulina do Medio Jurua						1301803.0973.4/4-3	23701
AM		Ipixuna	Vale do Javari						1301803.1084.5/7-3	48701
AM		Itacoatiara	Paraná do Arauató						1301902.1010.1/1-3	33001
AM		Itacoatiara	Rio Urubu		0,51				1301902.1037.1/1-3	40501
AM		Itamarati	Deni						1301951.0927.1/4-3	10901

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
AM		Itamarati		Kanamari do Rio Juruá					1301951.0967.3/4-3	20601
AM		Japurá		Alto Rio Negro					1302108.0876.1/2-3	1101
AM		Japurá		Médio Rio Negro I					1302108.0995.1/3-3	28501
AM		Japurá		Rio Apaporis					1302108.1028.1/1-3	38201
AM		Japurá		Magari					1302108.0989.2/3-3	26601
AM		Japurá		Magari					1302108.0989.2/3-3	26601
AM		Japurá		Uati-Paraná					1302108.1082.2/3-3	47701
AM		Japurá		Parana do Boa Boa					1302108.1011.1/2-3	33101
AM		Jurusá		Kumarú do Lago Ualá					1302207.0975.1/2-3	24001
AM		Jutai		Estrela da Paz					1302306.0931.1/1-3	12001
AM		Jutai		Espirito Santo					1302306.0930.1/1-3	11601
AM		Jutai		São Domingos do Jacapari e E					1302306.1040.1/2-3;	58201
AM		Jutai		Rio Biá					1302306.1029.2/2-3;	38501
AM		Jutai		Mawetek					1302306.0994.2/2-3	28201
AM		Jutai		Vale do Javari					1302306.1084.6/7-3	48701
AM		Jutai		Macarrão					1302306.0988.1/1-3	25901
AM		Lábrea		Paumari do Lago Marahã					1302405.1016.1/1-3	34402
AM		Lábrea		Paumari do Rio Ituxi					1302405.1018.1/1-3	34601
AM		Lábrea		Seruni/Mariene					1302405.1054.1/2-3;	42801
AM		Lábrea		Kaxarari	0,08				1302405.0970.2/2-3;	22001
AM		Lábrea		Jarawara/Jamamadi/Kanamati					1302405.0961.1/1-3;	19001
AM		Lábrea		Banawá					1302405.0900.2/3-3	5402
AM		Lábrea		Banawá					1302405.0900.2/3-3	5402
AM		Lábrea		Hi Merimã					1302405.0943.1/1-3;	15201
AM		Lábrea		Deni					1302405.0927.2/4-3	10901
AM		Lábrea		Acimã					1302405.0874.1/1-3;	201
AM		Lábrea		Alto Sepatini					1302405.0878.1/1-3;	1301
AM		Lábrea		São Pedro do Sepatini					1302405.1046.1/1-3;	41901
AM		Lábrea		Tumiã					1302405.1079.1/1-3;	47101
AM		Lábrea		Apurinã do Igarapé Muculim					1302405.0889.1/1-3;	52601
AM		Lábrea		Apurinã Km 124 BR-317					1302405.0894.2/2-3	2901
AM		Lábrea		Boca do Acre	0,36				1302405.0907.1/1-3;	6401
AM		Lábrea		Calitú					1302405.0910.1/1-3;	8101
AM		Manacapuru		Fortaleza do Patauí					1302504.0936.1/1-3	13001
AM		Manacapuru		Jatuarana					1302504.0962.1/1-3	19201
AM		Manaquiri		Fortaleza do Castanho					1302553.0935.1/1-3	12901
AM		Manicoré		Tenharim Marmelos					1302702.1065.2/2-3;	44801
AM		Manicoré		Ariramba					1302702.0896.1/1-3	4301
AM		Manicoré		Lago Capanã						24301
AM		Manicoré		Pinatuba					1302702.1020.1/1-3	35401
AM		Manicoré		Rio Manicoré					1302702.1034.1/1-3	39701
AM		Manicoré		Lago Jauari					1302702.0986.1/1-3	24701

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
AM		Manicoré	Sepoti							42301
AM		Manicoré	Torá						1302702.1068.2/2-3	45901
AM		Manicoré	Tenharim Marmelos (Gleba B)						1302702.1063.2/2-3	62901
AM		Maraã	Maraã Urubaxi						1302801.0990.2/3-3	26701
AM		Maraã	Culu-Culu						1302801.0925.1/1-3	10701
AM		Maraã	Parana do Paricá						1302801.1012.1/1-3	33201
AM		Maués	Andirá-Marau						1302900.0883.1/1-3;	2001
AM		Nhamundá	Trombetas/Mapuera						1303007.1072.1/6-3;	46401
AM		Nhamundá	Nhamundá/Mapuera						1303007.3624.1/3-3;	30501
AM		Novo Airão	Waimiri-Atroari						1303205.4402.1/5-3;	49501
AM		Novo Aripuanã	Setemã						1303304.1055.2/2-3;	43101
AM		Novo Aripuanã	Setemã						1303304.1055.2/2-3	43101
AM		Novo Aripuanã	Tenharim do Igarapé Preto						1303304.1059.1/1-3;	44701
AM		Parintins	Andirá-Marau						1303403.0882.3/5-3;	2001
AM		Pauini	Guajahã						1303502.0939.1/1-3;	13801
AM		Pauini	Seruni/Mariene						1303502.1054.2/2-3;	42801
AM		Pauini	Deni						1303502.0927.3/4-3	10901
AM		Pauini	Água Preta/Inari						1303502.0875.2/2-3	401
AM		Pauini	Camadeni						1303502.0914.2/2-3	8401
AM		Pauini	Catipari/Mamoria						1303502.0919.2/2-3;	9801
AM		Pauini	Inauni/Teulini						1303502.0952.1/1-3;	16901
AM		Pauini	Kanamari do Rio Juruá						1303502.0967.4/4-3	20601
AM		Pauini	Peneri/Tacaquiri						1303502.1019.1/1-3	34701
AM		Presidente Figueiredo	Waimiri-Atroari						1303536.4401.2/5-3;	49501
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Maraã Urubaxi						1303601.0990.3/3-3	26701
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Uneluxi						1303601.1083.2/2-3	48101
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Médio Rio Negro I						1303601.0995.2/3-3	28501
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Médio Rio Negro II						1303601.0998.1/2-3	28601
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Rio Téa						1303601.1035.1/2-3	40401
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami			264.196,91		1,00	1303601.1100.1/2-3;	50901
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Parana do Boa Boa						1303601.1011.2/2-3	33101
AM		Santo Antônio do Itã	Betania						1303700.0904.3/3-3	6201
AM		Santo Antônio do Itã	Évare I						1303700.0933.1/2-3;	12101
AM		Santo Antônio do Itã	Lago do Correio							52701
AM		Santo Antônio do Itã	Matintin						1303700.0993.1/2-3	28101
AM		Santo Antônio do Itã	Porto Limoeiro						1303700.1023.1/1-3	57101
AM		São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro						1303809.0876.2/2-3;	1101
AM		São Gabriel da Cachoeira	Médio Rio Negro I						1303809.0995.3/3-3;	28501
AM		São Gabriel da Cachoeira	Médio Rio Negro II						1303809.0998.2/2-3;	28601
AM		São Gabriel da Cachoeira	Rio Téa						1303809.1036.1/1-3;	40401
AM		São Gabriel da Cachoeira	Balaio						1303809.0898.1/1-3;	5301
AM		São Gabriel da Cachoeira	Yanomami			328.533,49			1303809.1100.2/2-3	50901

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO								
	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI	
AM	São Paulo de Olivença	Évare I						1303908.0932.3/4-3	12101
AM	São Paulo de Olivença	Évare II						1303908.0934.1/1-3	12201
AM	São Paulo de Olivença	Tikúna de Feijoaí						1303908.1066.2/2-3	45301
AM	São Paulo de Olivença	São Leopoldo						1303908.1043.2/2-3	41701
AM	São Paulo de Olivença	Nova Esperança do Rio Jandia						1303908.1006.2/2-3	31001
AM	São Paulo de Olivença	Vale do Javari						1303908.1084.7/7-3	48701
AM	Tabatinga	Évare I						1304062.0933.2/2-3;	12101
AM	Tabatinga	Tukuna Umariçu						1304062.1077.1/1-3	47001
AM	Tabatinga	Sapotá						1304062.1050.3/3-3	51501
AM	Tapauá	Paumari do Lago Manissuã						1304104.1015.1/1-3	34302
AM	Tapauá	Apurinã do Igarapé São João						1304104.0891.1/1-3	2701
AM	Tapauá	Jarawara/Jamamadí/Kanamat						1304104.0960.2/2-3	19001
AM	Tapauá	Banawá						1304104.0900.3/3-3	5402
AM	Tapauá	Banawá						1304104.0900.3/3-3	5402
AM	Tapauá	Itixi Mitari						1304104.0955.4/4-3	45103
AM	Tapauá	Hi Merimã						1304104.0942.2/2-3	15201
AM	Tapauá	Deni						1304104.0927.4/4-3	10901
AM	Tapauá	Zuruahã						1304104.1101.2/2-3	51201
AM	Tapauá	Paumari do Cunhua						1304104.1014.1/1-3	34201
AM	Tapauá	Paumari do Lago Paricá						1304104.1017.1/1-3	34501
AM	Tapauá	Apurinã Igarapé Tauamirim						1304104.0893.1/1-3;	2801
AM	Tefé	Barreira da Missão						1304203.0901.1/1-3	5901
AM	Tonantins	Betania							6201
AM	Tonantins	Mapari						1304237.0989.3/3-3	26601
AM	Tonantins	Mapari						1304237.0989.3/3-3	26601
AM	Tonantins	São Sebastião						1304237.1049.2/2-3	42001
AM	Tonantins	Prosperidade							53401
AM	Tonantins	São Domingos do Jacapari e E						1304237.1041.2/2-3;	58201
AM	Tonantins	Uati-Paraná						1304237.1082.3/3-3	47701
AM	Tonantins	Matitintin							28101
AM	Tonantins	Santa Cruz da Nova Aliança						1304237.1039.2/2-3	53601
AM	Tonantins	Barro Alto						1304237.0902.1/1-3	52201
AM	Uarini	Porto Praia						1304260.1025.1/1-3;	36801
AM	Uarini	Tupã-Supé						1304260.1081.2/2-3	47201
AM	Uarini	Jaquiri							18701
AM	Uarini	Miratu						1304260.1001.1/1-3	29201
AM	Uruará	Trombetas/Mapuera		9,22				1304302.4398.2/4-3;	46401
AM	Uruará	Waimiri-Atroari						1304302.1090.3/4-3;	49501
AM	Uruará	Nhamundá/Mapuera						1304302.1005.2/3-3	30501
AP	Laranjal do Jari	Waiãpi						1600279.0284.2/2-3;	49401
AP	Laranjal do Jari	Parque do Tumucumaque						1600279.3632.5/5-3;	33701
AP	Mazagão	Waiãpi						1600402.0285.4/4-3	49401

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
AP		Oiapoque	Jumina						1600501.0278.1/1-3	19701
AP		Oiapoque	Uaçá						1600501.0282.1/1-3;	47601
AP		Oiapoque	Galibi						1600501.0277.1/1-3	13301
AP		Pedra Branca do Amapari	Waiãpi						1600154.0285.2/4-3;	49401
BA		Banzaé	Kiriri						2902658.1222.1/2-3	23101
BA		Camacan	Caramuru/Paraguassu						2905602.1212.1/5-3	9301
BA		Camacan	Caramuru/Paraguassu						2905602.1212.1/5-3	9301
BA		Camamu	Fazenda Bahiana						2905800.1216.1/1-3	12401
BA		Euclides da Cunha	Massacara						2910701.1223.1/1-3	27601
BA		Glória	Pankararé						2911402.1225.1/3-3	32301
BA		Glória	Kantaruré						2911402.1221.1/1-3	20801
BA		Glória	Brejo do Burgo						2911402.1211.1/3-3	6901
BA		Itaju do Colônia	Caramuru/Paraguassu						2915403.1212.2/5-3	9301
BA		Itaju do Colônia	Caramuru/Paraguassu						2915403.1212.2/5-3	9301
BA		Pau Brasil	Caramuru/Paraguassu						2923902.1212.4/5-3	9301
BA		Pau Brasil	Caramuru/Paraguassu						2923902.1212.4/5-3	9301
BA		Paulo Afonso	Pankararé						2924009.1225.2/3-3	32301
BA		Paulo Afonso	Brejo do Burgo						2924009.1211.2/3-3	6901
BA		Porto Seguro	Imbiriba						2925303.1220.1/1-3	16803
BA		Porto Seguro	Barra Velha						2925303.1208.1/1-3;	5801
BA		Porto Seguro	Coroa Vermelha						2925303.1224.1/1-3	28001
BA		Prado	Águas Belas						2925501.1204.1/1-3	10301
BA		Quiljunge	Kiriri						2925501.1204.1/1-3	501
BA		Ribeira do Pombal	Kiriri						2926608.1222.2/2-3	23101
BA		Rodelas	Pankararé						2927101.1225.3/3-3	32301
BA		Rodelas	Brejo do Burgo						2927101.1211.3/3-3	6901
BA		Santa Cruz Cabralia	Mata Medonha						2927705.1224.1/1-3	28001
BA		Santa Cruz Cabralia	Coroa Vermelha						2927705.1224.1/1-3	10301
BA		Santa Cruz Cabralia	Coroa Vermelha						2927705.1224.1/1-3	10301
CE		Acaraú	Córrego João Pereira						2300200.1249.1/2-3	10401
CE		Itarema	Córrego João Pereira						2306553.1249.2/2-3	10401
ES		Aracruz	Caleiras Velha II						3200607.1378.1/1-3;	59301
ES		Aracruz	Comboios						3200607.1380.1/1-3	10202
ES		Aracruz	Tupiniquim						3200607.1381.1/1-3	8003
ES		Aracruz	Comboios						3200607.1380.1/1-3	10202
GO		Aruanã	Karajá de Aruanã I						5202502.1433.1/1-3	21001
GO		Aruanã	Karajá de Aruanã III						5202502.1436.1/1-3;	21201
GO		Nova América	Carretão II						5214705.1432.1/1-3	9501
GO		Nova América	Carretão I						5214705.1431.2/3-3	9401
GO		Rubiataba	Carretão I						5218904.1431.3/3-3	9401
MA		Amarante do Maranhão	Krikati						2100600.1567.1/4-3	23501
MA		Amarante do Maranhão	Governador						2100600.1564.1/1-3;	13601

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
MA	Amarante do Maranhão	Araribola		0,14	12.917,34			2100600.1554.1/3-3;		3601
MA	Araguanã	Alto Turiçu						2100873.1551.2/7-3		1501
MA	Arame	Geralda Toco Preto						2100956.1562.1/2-3		13501
MA	Arame	Araribola			4.241,84			2100956.1553.2/5-3;		3601
MA	Barra do Corda	Cana Brava/Guajajara						2101608.1558.1/4-3		8701
MA	Bom Jardim	Caru						2102002.1555.1/5-3;		9701
MA	Bom Jardim	Rio Pindaré						2102002.1571.2/5-3		40301
MA	Bom Jesus das Selvas	Araribola			5.284,33			2102036.1553.3/5-3		3601
MA	Buriticupu	Araribola						2102325.1553.4/5-3		3601
MA	Centro do Guilherme	Alto Turiçu						2103158.1551.3/7-3		1501
MA	Centro Novo do Maranhão	Awa						2103174.1555.2/5-3;		4801
MA	Centro Novo do Maranhão	Alto Turiçu						2103174.3560.2/2-3;		1501
MA	Fernando Falcão	Kanela						2104081.1565.1/1-3		20701
MA	Fernando Falcão	Porquinhos								36601
MA	Governador Newton Bello	Awa								4801
MA	Grajaú	Cana Brava/Guajajara						2104800.1558.2/4-3		8701
MA	Grajaú	Porquinhos						2104800.1570.4/5-3		36601
MA	Grajaú	Bacurizinho						2104800.1557.1/1-3		4901
MA	Grajaú	Morro Branco								29501
MA	Grajaú	Araribola						2104800.1554.3/3-3		3601
MA	Itaipava do Grajaú	Geralda Toco Preto						2105351.1562.2/2-3;		13501
MA	Itaipava do Grajaú	Urucu/Juruá						2105351.1574.2/2-3;		48401
MA	Jenipapo dos Vieiras	Lagoa Comprida						2105476.1568.2/2-3		24801
MA	Jenipapo dos Vieiras	Cana Brava/Guajajara		0,07				2105476.1558.4/4-3		8701
MA	Lajeado Novo	Krikati						2105989.1567.2/4-3		23501
MA	Maranhãozinho	Alto Turiçu						2106375.1551.5/7-3		1501
MA	Monção	Rio Pindaré						2106904.1571.3/5-3		40301
MA	Montes Altos	Krikati						2107001.1567.3/4-3		23501
MA	Nova Olinda do Maranhão	Awa						2107357.1555.3/5-3		4801
MA	Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiçu						2107357.1551.6/7-3		1501
MA	Santa Luzia	Araribola						2110005.1553.5/5-3		3601
MA	São João do Carú	Awa						2111029.1555.4/5-3;		4801
MA	Sítio Novo	Krikati						2111805.1567.4/4-3		23501
MA	Zé Doca	Awa						2114007.1555.5/5-3		4801
MA	Zé Doca	Awa						2114007.1555.5/5-3		4801
MA	Zé Doca	Alto Turiçu						2114007.1551.7/7-3		1501
MG	Bertópolis	Maxacali						3106606.2600.1/2-3		28301
MG	Carmésia	Fazenda Guarani						3113800.2597.1/2-3		12701
MG	Itacarambi	Xakriabá Rancharia						3132107.2606.1/2-3		50001
MG	Itacarambi	Xacriabá								49901
MG	Resplendor	Krenak						3154309.2599.1/1-3		23401
MG	Santa Helena de Minas	Maxacali						3157658.2600.2/2-3		28301

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
MG		São João das Missões	Xakriabá Rancharia						3162450.2607.1/1-3;	50001
MG		São João das Missões	Xacriabá						3162450.2602.5/5-3;	49901
MS		Amambal	Jaguari						5000609.2368.1/1-3;	18201
MS		Amambal	Amambal						5000609.2345.1/1-3;	1601
MS		Antônio João	Ñande Ru Marangatu						5000906.2375.1/1-3;	30301
MS		Aquidauana	Limbo Verde		0,03				5001102.2374.1/1-3	25701
MS		Aquidauana	Taunay/Ipegue						5001102.2399.1/1-3	44401
MS		Aral Moreira	Guaçuati						5001243.2360.1/1-3	14901
MS		Bela Vista	Pirakua						5002100.2385.1/2-3	36001
MS		Caarapó	Caarapó						5002407.2351.1/1-3	7201
MS		Corumbá	Guató						5003207.2362.1/1-3	15001
MS		Corumbá	Guató						5003207.2362.1/1-3	15001
MS		Corumbá	Kadiwéu						5003207.2371.1/2-3	20001
MS		Dois Irmãos do Buriti	Buriti							7001
MS		Dourados	Panambizinho						5003702.2381.1/1-3	32101
MS		Eldorado	Cerrito						5003751.2354.1/1-3	9901
MS		Japorã	Porto Lindo						5004809.2386.1/1-3	36701
MS		Juti	Jarara						5005152.2369.1/1-3	18901
MS		Laguna Carapã	Rancho Jacaré						5005251.2388.1/1-3;	37801
MS		Laguna Carapã	Gualimbé						5005251.2359.2/2-3	13701
MS		Maracaju	Sucuriy						5005400.2393.1/1-3	43401
MS		Miranda	Lalima						5005608.2373.2/2-3	25101
MS		Miranda	Pilad Rebusá						5005608.2382.1/1-3	35201
MS		Nioaque	Nioaque						5005806.2376.1/1-3	30601
MS		Paranhos	Sete Cerros						5006358.2391.1/1-3	42901
MS		Paranhos	Takuaraty/Vykyuarusu						5006358.2395.1/1-3;	43901
MS		Paranhos	Arroio-Korá						5006358.2348.1/1-3;	4401
MS		Paranhos	Pirajuí						5006358.2383.1/2-3;	35901
MS		Ponta Porã	Pirakua						5006606.2385.2/2-3	36001
MS		Porto Murtinho	Kadiwéu						5006903.2372.3/3-3;	20001
MS		Sidrolândia	Buritizinho						5007901.2350.1/1-3	7101
MS		Sidrolândia	Buriti							7001
MS		Tacuru	Jaguapiré						5007950.2366.1/1-3	18101
MS		Tacuru	Jaguapiré						5007950.2366.1/1-3	18101
MT		Água Boa	Parabubure						5100201.2220.4/3-3	32701
MT		Alto Boa Vista	Maraiwatsede						5100359.2209.1/4-3;	26901
MT		Apiacás	Kayabi						5100805.2201.2/2-3;	22902
MT		Aripuanã	Aripuanã						5101407.2168.2/4-3	4201
MT		Aripuanã	Arara do Rio Branco						5101407.2165.1/2-3	3301
MT		Barão de Melgaço	Baía dos Guató						5101605.2169.1/2-3	5101
MT		Barão de Melgaço	Perigara						5101605.2233.1/1-3	34901
MT		Barra do Bugres	Figueiras						5101704.2185.1/3-3	12801

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
MT		Barra do Bugres	Umutina						5101704.2266.2/3-3	48001
MT		Barra do Garças	Merure						5101803.2215.1/3-3	29001
MT		Bom Jesus do Araguaia	Maraliwatsede						5101852.2209.2/4-3	26901
MT		Brasnorte	Irantxe						5101902.2206.1/1-3;	17301
MT		Brasnorte	Erikpatsá						5101902.2181.1/4-3;	11401
MT		Brasnorte	Menkü						5101902.2214.1/2-3	28801
MT		Campinápolis	Parabubure						5102603.2220.2/3-3;	32701
MT		Campinápolis	Chão Preto						5102603.2176.1/1-3	10001
MT		Campo Novo do Parecis	Utiariti						5102637.2270.2/4-3;	48501
MT		Canarana	Parque do Xingu						5102702.2229.1/11-3	33801
MT		Canarana	Pequizal do Naruvötu						5102702.2232.1/2-3	55201
MT		Canarana	Pequizal do Naruvötu						5102702.2232.1/2-3	55201
MT		Canarana	Pimentel Barbosa						5102702.2234.1/4-3;	35301
MT		Canarana	Pimentel Barbosa						5102702.2234.1/4-3	35301
MT		Cocalinho	Karajá de Aruanã II						5103106.1435.1/1-3;	21101
MT		Colíza	Arara do Rio Branco						5103254.2165.2/2-3	3301
MT		Comodoro	Lagoa dos Brincos						5103304.2205.1/1-3	25001
MT		Comodoro	Enawenê-Nawê						5103304.2178.2/4-3;	11201
MT		Comodoro	Pirineus de Souza						5103304.2236.1/1-3;	36101
MT		Comodoro	Nambikwara						5103304.2217.2/4-3;	30201
MT		Comodoro	Vale do Guaporé						5103304.2272.2/2-3;	48601
MT		Confresa	Urubu Branco		7,73				5103353.2268.1/3-3;	48301
MT		Confresa	Urubu Branco		7,73				5103353.2268.1/3-3;	48301
MT		Conquista D'Oeste	Julinha						5103361.2196.2/3-3	19501
MT		Conquista D'Oeste	Sararé						5103361.2251.1/4-3	42101
MT		Cotriguaçu	Escondido						5103379.2182.1/1-3	11501
MT		Feliz Natal	Parque do Xingu						5103700.2229.2/11-3	33801
MT		Gaúcha do Norte	Parque do Xingu						5103858.2229.3/11-3	33801
MT		Gaúcha do Norte	Pequizal do Naruvötu						5103858.2232.2/2-3	55201
MT		Gaúcha do Norte	Pequizal do Naruvötu						5103858.2232.2/2-3	55201
MT		Gaúcha do Norte	Batovi						5103858.2172.1/2-3	6001
MT		General Carneiro	Sangradouro/Volta Grande						5103908.2246.1/5-3	41101
MT		General Carneiro	Merure						5103908.2215.2/3-3	29001
MT		Guarantã do Norte	Panará						5104104.2219.2/3-3;	32201
MT		Juara	Japuíra						5105101.2194.3/3-3	18601
MT		Juara	Apiaka/Kayabi						5105101.2164.1/1-3	2301
MT		Juína	Enawenê-Nawê						5105150.2179.2/2-3;	11201
MT		Juína	Parque do Aripuanã						5105150.2226.2/2-3;	33601
MT		Juína	Aripuanã						5105150.4249.2/2-3;	4201
MT		Juína	Serra Morena						5105150.2252.2/2-3	42601
MT		Luciara	São Domingos - MT						5105309.4869.1/1-3	58301
MT		Luciara	Tapirapé/Karajá						5105309.2258.1/2-3	44001



646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
MT		Marcelândia		Parque do Xingu					5105580.2229.4/11-3	33801
MT		Matupá		Menkragnoti					5105606.3614.2/3-3;	28701
MT		Matupá		Panará					5105606.3626.2/2-3;	32201
MT		Nobres		Santana					5105903.2247.1/3-3	41301
MT		Nova Lacerda		Pequizal					5106182.2231.1/1-3	34801
MT		Nova Lacerda		Taihantesu					5106182.2256.1/1-3;	43801
MT		Nova Lacerda		Sará					5106182.2251.3/4-3	42101
MT		Nova Lacerda		Vale do Guaporé					5106182.2273.2/2-3;	48601
MT		Nova Nazaré		Areões					5106174.2166.2/3-3	3901
MT		Nova Ubiratã		Parque do Xingu					5106240.2229.5/11-3	33801
MT		Nova Xavantina		Parabubure					5106240.2229.5/11-3	32701
MT		Novo São Joaquim		Sangradouro/Volta Grande					5106281.2246.2/5-3	41101
MT		Paranatinga		Marechal Rondon					5106307.2210.2/2-3	27201
MT		Paranatinga		Parque do Xingu					5106307.2229.6/11-3	33801
MT		Paranatinga		Bakairi					5106307.2170.1/2-3	5201
MT		Peixoto de Azevedo		Menkragnoti					5106422.2211.3/3-3;	28701
MT		Peixoto de Azevedo		Capoto/Jarina					5106422.2175.1/3-3	9201
MT		Planalto da Serra		Bakairi					5106455.2170.2/2-3	5201
MT		Porto Alegre do Norte		Urubu Branco					5106778.2268.2/3-3;	48301
MT		Porto Alegre do Norte		Urubu Branco					5106778.2268.2/3-3;	48301
MT		Poxoréu		Sangradouro/Volta Grande					5107008.2246.3/5-3	41101
MT		Querência		Parque do Xingu					5107065.2229.8/11-3	33801
MT		Querência		Wawi					5107065.2274.1/2-3	49801
MT		Ribeirão Cascalheira		Pimentel Barbosa					5107180.2234.4/4-3	35301
MT		Rondolândia		Roosevelt					5107578.2244.3/3-3;	40701
MT		Rondolândia		Zoró					5107578.2276.2/2-3	51101
MT		Rondolândia		Sete de Setembro					5107578.2253.3/3-3;	43001
MT		Rondonópolis		Tadarimana					5107602.2255.2/2-3	43701
MT		Santa Cruz do Xingu		Capoto/Jarina					5107743.2175.3/3-3	9201
MT		Santa Terezinha		Urubu Branco					5107776.2267.4/4-3;	48301
MT		Santa Terezinha		Urubu Branco					5107776.2267.4/4-3;	48301
MT		Santa Terezinha		Tapirapó/Karajá					5107776.2258.2/2-3;	44001
MT		Santo Antônio do Leste		Ubwawe					5107792.2264.3/3-3	47801
MT		São Félix do Araguaia		Maraiwatsede					5107859.2209.3/4-3;	26901
MT		São Félix do Araguaia		Parque do Xingu					5107859.2229.10/11-3	33801
MT		São Félix do Araguaia		São Domingos - MT					5107859.2229.10/11-3	58301
MT		São José do Xingu		Capoto/Jarina					5107354.2175.2/3-3	9201
MT		São José do Xingu		Parque do Xingu					5107354.2229.9/11-3	33801
MT		Sapezal		Enavenê-Nawé					5107875.2178.4/4-3;	11201
MT		Sapezal		Tirecatãnga					5107875.2263.3/3-3	45501
MT		Sapezal		Utiariti					5107875.2270.3/4-3;	48501
MT		Tangará da Serra		Figueiras					5107958.2185.3/3-3	12801

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
MT		Tangará da Serra	Estivadinho						5107958.2184.1/1-3	11901
MT		Tangará da Serra	Rio Formoso						5107958.2242.1/1-3;	39301
MT		Tangará da Serra	Parsi						5107958.2221.5/6-3	33401
MT		Vila Bela da Santíssima Trindade	Sararé						5105507.2251.2/4-3	42101
PA		Água Azul do Norte	Xikrin do Rio Catete						1500347.3653.1/5-3	50501
PA		Alenquer	Parque do Tumucumaque						1500404.3632.1/5-3	33701
PA		Alenquer	Rio Paru D'Este						1500404.3635.1/3-3	40201
PA		Almeirim	Parque do Tumucumaque						1500503.0279.1/2-3;	33701
PA		Almeirim	Rio Paru D'Este						1500503.3635.2/3-3	40201
PA		Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna						1500602.3572.1/2-3;	3801
PA		Altamira	Koatinemo						1500602.3602.1/2-3	23201
PA		Altamira	Kararaó						1500602.3592.1/1-3;	21501
PA		Altamira	Kararaó						1500602.3592.1/1-3;	21501
PA		Altamira	Kurusáyo						1500602.3605.1/1-3;	38902
PA		Altamira	Menkragnoti						1500602.3617.1/1-3;	28701
PA		Altamira	Báú						1500602.3576.1/1-3;	6101
PA		Altamira	Trincheira Bacaja						1500602.3645.1/5-3	46201
PA		Altamira	Panará						1500602.3628.1/1-3;	32201
PA		Altamira	Cachoeira Seca		132,71				1500602.3583.1/1-3;	7601
PA		Altamira	Xipaya							50601
PA		Altamira	Arara						1500602.3569.1/4-3	3201
PA		Anapu	Trincheira Bacaja		16,26				1500859.3645.2/5-3	46201
PA		Aveiro	Andirá-Marau						1501006.0881.4/6-3;	2001
PA		Baião	Trocará		0,10				1501204.3646.1/2-3	46301
PA		Bannach	Kayapó						1501253.3600.1/5-3	23001
PA		Bom Jesus do Tocantins	Mãe Maria						1501576.3608.1/2-3	26001
PA		Brasil Novo	Arara						1501725.3569.2/4-3	3201
PA		Brejo Grande do Araguaia	Sororó						1501758.3643.1/4-3	43201
PA		Cumaru do Norte	Badjonkore						1502764.3573.1/2-3	5001
PA		Cumaru do Norte	Kayapó		0,08				1502764.3600.2/5-3	23001
PA		Faro	Trombetas/Mapuera						1503002.1072.5/6-3;	46401
PA		Faro	Nhamundá/Mapuera						1503002.1004.2/2-3;	30501
PA		Floresta do Araguaia	Las Casas						1503044.3606.1/3-3	56801
PA		Ipixuna do Pará	Sarará						1503457.3637.1/2-3	58901
PA		Itaituba	Munduruku						1503606.3622.1/2-3;	29801
PA		Itaituba	Andirá-Marau						1503606.0885.2/2-3;	2001
PA		Itupiranga	Parakanã						1503705.3630.1/2-3	32901
PA		Jacareacanga	Kayabi						1503754.3598.1/2-3;	22902
PA		Jacareacanga	Munduruku						1503754.3622.2/2-3;	29801
PA		Jacareacanga	Sal-Cinza						1503754.3636.1/1-3	40901
PA		Marabá	Xikrin do Rio Catete						1504208.3655.1/2-3;	50501
PA		Marabá	Sororó						1504208.3643.2/4-3	43201

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO								
	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI	
PA	Medicilândia	Arara						1504455.3569.3/4-3	3201
PA	Moju	Anambé						1504703.3561.1/1-3	1801
PA	Monte Alegre	Rio Paru D'Este						1504802.3635.3/3-3	40201
PA	Nova Esperança do Piriá	Alto Rio Guamá						1504950.3557.3/7-3	1001
PA	Novo Repartimento	Parakanã						1505064.3630.2/2-3	32901
PA	Óbidos	Zoe						1505106.3661.1/2-3	51001
PA	Óbidos	Parque do Tumucumaque						1505106.3632.3/5-3	33701
PA	Oriximiná	Trombetas/Mapuera						1505304.1073.3/3-3	46401
PA	Oriximiná	Parque do Tumucumaque						1505304.3632.4/5-3	33701
PA	Oriximiná	Nhamundá/Mapuera						1505304.3624.3/3-3	30501
PA	Qurilândia do Norte	Kayapó	1,80					1505437.3600.3/5-3	23001
PA	Paragominas	Barreirinha						1505502.1550.1/2-3	58801
PA	Paragominas	Alto Rio Guamá						1505526.2823.2/3-2	1001
PA	Parauapebas	Xikrin do Rio Catete	0,02					1505536.2823.2/3-2	50501
PA	Pau D'Arco	Las Casas						1505551.3606.2/3-3	56801
PA	Placas	Cachoelra Seca	33,78					1505650.3581.2/3-3	7601
PA	Redenção	Las Casas						1506138.3607.1/1-3	56801
PA	Santa Luzia do Pará	Alto Rio Guamá						1506559.3557.5/7-3	1001
PA	Santa Maria das Barreiras	Maranduba						1506583.3589.1/1-3	27101
PA	Santa Maria das Barreiras	Karajá Santana do Araguaia						1506583.3589.1/1-3	21301
PA	São Domingos do Araguaia	Sororó						1507151.3643.3/4-3	43201
PA	São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna						1507300.3571.2/3-3	3801
PA	São Félix do Xingu	Apyterewa						1507300.3568.1/1-3	3002
PA	São Félix do Xingu	Menkragnoti						1507300.2211.2/3-3	28701
PA	São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja	1,01					1507300.3645.4/5-3	46201
PA	São Félix do Xingu	Badjonkore						1507300.3573.2/2-3	5001
PA	São Félix do Xingu	Kayapó						1507300.3600.4/5-3	23001
PA	São Geraldo do Araguaia	Sororó						1507458.3643.4/4-3	43201
PA	Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna						1507805.3571.3/3-3	3801
PA	Senador José Porfírio	Koatinemo						1507805.3602.2/2-3	23201
PA	Senador José Porfírio	Arara da Volta Grande do Xingú							60001
PA	Senador José Porfírio	Arara da Volta Grande do Xingú							60001
PA	Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja	3,16					1507805.3645.5/5-3	46201
PA	Tomé-Açu	Tembé						1508001.3644.1/1-3	44601
PA	Tomé-Açu	Turê/Mariquita						1508001.3650.1/1-3	47301
PA	Tucuruí	Trocará						1508100.3646.2/2-3	46301
PA	Uruará	Cachoelra Seca	31,54					1508159.3581.3/3-3	7601
PA	Uruará	Arara						1508159.3560.4/4-3	3201
PA	Vitória do Xingu	Paquicamba						1508357.3629.3/3-3	32601
PB	Baía da Traição	Potiguara						2501401.3707.1/4-3	36901
PB	Marcação	Jacaré de São Domingos						2509057.3706.1/2-3	18001
PB	Marcação	Potiguara						2509057.3707.2/4-3	36901

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
PB		Rio Tinto	Jacaré de São Domingos						2512903.3706.2/2-3	18001
PB		Rio Tinto	Potiguara						2512903.3707.4/4-3	36901
PE		Belém do São Francisco	Atikum						2601607.3890.1/4-3	4501
PE		Buíque	Kapinawá						2602803.3894.1/3-3	20901
PE		Cabrobó	Truká							46601
PE		Carnaubeira da Penha	Atikum						2603926.3890.2/4-3	4501
PE		Floresta	Kambiawá						2605707.3893.1/3-3	20201
PE		Ibimirim	Kambiawá						2606606.3893.2/3-3	20201
PE		Ibimirim	Kapinawá						2606606.3894.2/3-3	20901
PE		Inajá	Kambiawá						2607000.3893.3/3-3	20201
PE		Jatobá	Entre Serras						2608057.3891.1/3-3	11301
PE		Jatobá	Pankararu						2608057.3896.1/3-3	32401
PE		Mirandiba	Atikum						2609303.3890.3/4-3	4501
PE		Pesqueira	Xukuru						2610905.3899.1/2-3	50801
PE		Petrolândia	Entre Serras						2611002.3891.2/3-3	11301
PE		Poção	Xukuru						2611200.3899.2/2-3	50801
PE		Salgueiro	Atikum						2612208.3890.4/4-3	4501
PE		Tacaratu	Entre Serras						2614808.3891.3/3-3	11301
PE		Tacaratu	Pankararu						2614808.3896.3/3-3	32401
PE		Tupanatinga	Kapinawá						2615805.3895.2/2-3	20901
PR		Abatiá	Laranjinha						4100103.3817.1/2-3	25301
PR		Cândido de Abreu	Faxinal						4104402.3814.1/1-3	12301
PR		Espigão Alto do Iguaçú	Rio das Cobras						4107546.3825.1/3-3	39001
PR		Inácio Martins	Rio Areia						4110201.3824.1/1-3	38301
PR		Manoel Ribas	Ivai						4114500.3816.1/2-3	17701
PR		Nova Laranjeiras	Rio das Cobras						4117057.3825.3/3-3	39001
PR		Ortigueira	Queimadas						4117305.3823.1/1-3	37501
PR		Ortigueira	Tibagy/Mococa						4117305.3830.1/2-3	45201
PR		Palmas	Palmas						4117602.3821.1/2-3	32002
PR		Paranaguá	Ilha da Cotiga						4118204.3727.1/1-3	16501
PR		Pitanga	Ivai						4119608.3816.2/2-3	17701
PR		Santa Amélia	Laranjinha						4123105.3817.2/2-3	25301
PR		São Jerônimo da Serra	Baão de Antonina						4124707.3812.1/1-3	5501
PR		São Jerônimo da Serra	São Jerônimo						4124707.3827.1/1-3	41601
RJ		Angra dos Reis	Guarani de Bracuí						3300100.4695.1/1-3	14401
RJ		Paraty	Guarani Araponga						3303807.3985.1/2-3	14001
RJ		Paraty	Parati-Mirim						3303807.3988.1/1-3	33301
RO		Alta Floresta D'Oeste	Massaco						1100015.4265.1/2-3	27701
RO		Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco						1100015.4274.1/3-3	38601
RO		Alto Alegre dos Parecis	Rio Mequens						1100379.4278.1/2-3	39801
RO		Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau			27,84		1,00	1100346.4294.4/7-3	48201
RO		Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau						1100601.4293.7/13-3	48201

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de Lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
RO		Cacoal		Sete de Setembro					1100049.2253.1/3-3;	43001
RO		Campo Novo de Rondônia		Uru-Eu-Wau-Wau		110.616,83	28.104,43		1100700.4294.5/7-3;	48201
RO		Chupinguala		Tubarão Latunde					1100924.4292.2/2-3;	46701
RO		Chupinguala		Tubarão Latunde					1100924.4292.2/2-3;	46701
RO		Chupinguala		Rio Omerê					1100924.4283.2/2-3;	40101
RO		Corumbiara		Rio Omerê					1100072.4283.1/2-3;	40101
RO		Costa Marques		Uru-Eu-Wau-Wau					1100080.4293.1/13-3;	48201
RO		Espigão D'Oeste		Roosevelt					1100098.2244.1/3-3;	40701
RO		Espigão D'Oeste		Sete de Setembro					1100098.2254.2/3-3;	43001
RO		Governador Jorge Teixeira		Uru-Eu-Wau-Wau	32,01	203.688,72	238.723,17		1101005.4293.9/13-3;	48201
RO		Guajará-Mirim		Uru-Eu-Wau-Wau				4,00	1100106.4296.1/1-3;	48201
RO		Guajará-Mirim		Rio Guaporé					1100106.4275.1/1-3;	39501
RO		Guajará-Mirim		Sagrana					1100106.4286.1/1-3;	40801
RO		Guajará-Mirim		Pacaas Novas					1100106.4266.1/1-3;	31601
RO		Guajará-Mirim		Igarapé Lage					1100106.4252.1/1-3;	16101
RO		Guajará-Mirim		Rio Negro Ocaia					1100106.4279.1/1-3;	40001
RO		Jaru		Uru-Eu-Wau-Wau		18.983,49	14.927,25		1100114.4293.3/13-3;	48201
RO		Ji-Paraná		Igarapé Lourdes					1100122.4255.1/2-3;	16201
RO		Mirante da Serra		Uru-Eu-Wau-Wau		5.353,26	21.889,50		1101302.4293.10/13-3;	48201
RO		Monte Negro		Uru-Eu-Wau-Wau	22,64	253.069,41			1101401.4293.11/13-3;	48201
RO		Nova Mamoré		Uru-Eu-Wau-Wau		373.914,50			1100338.4293.5/13-3;	48201
RO		Nova Mamoré		Karipuna	0,52				1100338.4258.2/3-3;	21601
RO		Nova Mamoré		Igarapé Lage					1100338.4251.2/2-3;	16101
RO		Nova Mamoré		Igarapé Ribeirão	0,69				1100338.4257.1/1-3;	16301
RO		Parecis		Kwazá do Rio São Pedro					1101450.4263.1/1-3;	24101
RO		Pimenta Bueno		Roosevelt					1100189.4284.2/3-3;	40701
RO		Porto Velho		Kaxarari					1100205.4262.1/2-3;	22001
RO		Porto Velho		Karipuna	0,09				1100205.4258.1/3-3;	21601
RO		Porto Velho		Karitiana					1100205.4260.1/1-3;	21801
RO		São Francisco do Guaporé		Massaco					1101492.4264.2/2-3;	27701
RO		São Francisco do Guaporé		Rio Branco					1101492.4273.4/4-3;	38601
RO		São Miguel do Guaporé		Uru-Eu-Wau-Wau		2.453,50	80.463,65		1100320.4294.2/7-3;	48201
RO		São Miguel do Guaporé		Rio Branco					1100320.4273.3/4-3;	38601
RO		Seringueiras		Uru-Eu-Wau-Wau			20.039,55	1,00	1101500.4293.13/13-3;	48201
RO		Vilhena		Parque do Aripuanã					1100304.2113.1/2-4;	33601
RR		Alto Alegre		Boqueirão					1400050.4375.1/1-3;	6701
RR		Alto Alegre		Barata Livramento					1400050.4373.1/1-3;	5601
RR		Alto Alegre		Yanomami		15.622,57	47.576,55	42,00	1400050.4404.3/6-3;	50901
RR		Alto Alegre		Raimundão					1400050.4389.1/1-3;	37701
RR		Alto Alegre		Pium					1400050.4387.2/2-3;	36301
RR		Alto Alegre		Anta					1400050.4371.1/1-3;	2201
RR		Alto Alegre		Truaru					1400050.4400.1/2-3;	46501

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
RR		Alto Alegre	Sucuba						1400050.4395.1/1-3	43301
RR		Alto Alegre	Mangueira						1400050.4381.1/1-3	26301
RR		Amajari	Anaro						1400027.4369.1/2-3	51601
RR		Amajari	Yanomami			89.496,00		8,00	1400027.4404.2/6-3	50901
RR		Amajari	Ananás						1400027.4368.1/1-3	1901
RR		Amajari	Santa Inez						1400027.4392.1/1-3	41201
RR		Amajari	Ouro						1400027.4385.1/3-3	31501
RR		Amajari	Cajuelro						1400027.4376.1/1-3	8201
RR		Amajari	Aningal						1400027.4370.1/1-3	2101
RR		Amajari	Araçá						1400027.4372.1/1-3	3101
RR		Amajari	Ponta da Serra						1400027.4388.1/2-3	36401
RR		Boa Vista	Serra da Moça						1400100.4394.1/1-3	42401
RR		Boa Vista	São Marcos - RR						1400100.4393.2/4-3	58401
RR		Boa Vista	Truaru						1400100.4400.2/2-3	46501
RR		Bonfim	Jabuti						1400159.4378.1/1-3	17801
RR		Bonfim	Jacamim						1400159.4379.1/2-3	17901
RR		Bonfim	Muriru						1400159.4384.1/2-3	30001
RR		Bonfim	Moskow						1400159.4383.1/1-3	29701
RR		Bonfim	Bom Jesus						1400159.4374.1/1-3	6601
RR		Bonfim	Manoa/Pium		7,43				1400159.4382.1/1-3	26501
RR		Cantá	Malacacheta						1400175.4380.2/2-3	26101
RR		Cantá	Canuanim						1400175.4377.2/2-3	8801
RR		Cantá	Tabalascada						1400175.4396.1/1-3	43501
RR		Cantá	Muriru						1400175.4384.2/2-3	30001
RR		Caracará	Jacamim						1400209.4379.2/2-3	17901
RR		Caracará	WaiWái						1400209.4403.1/3-3	49601
RR		Caracará	Yanomami			51.704,27	8.087,37			50901
RR		Caroebe	Trombetas/Mapuera						1400233.4397.2/4-3;	46401
RR		Caroebe	WaiWái						1400233.4403.2/3-3	49601
RR		Iracema	Yanomami			33.926,90	50.019,98	16,00		50901
RR		Mucajá	Yanomami			4.698,56	68.953,58	26,00	1400308.4404.6/6-3	50901
RR		Normandia	Raposa Serra do Sol						1400407.4390.3/5-3	37901
RR		Pacaraima	Raposa Serra do Sol						1400456.4390.4/5-3	37901
RR		Pacaraima	São Marcos - RR						1400456.4393.4/4-3;	58401
RR		Rorainópolis	Waimiri-Atroari						1400472.1089.4/4-3;	49501
RR		São João da Baliza	Trombetas/Mapuera						1400506.4397.3/4-3;	46401
RR		São João da Baliza	WaiWái		0,28				1400506.4403.3/3-3	49601
RR		São João da Baliza	Waimiri-Atroari						1400506.4401.5/5-3;	49501
RR		Uiramutã	Raposa Serra do Sol						1400704.4390.5/5-3;	37901
RS		Água Santa	Carreteiro						4300059.4043.1/1-3	9601
RS		Benjamin Constant do Sul	Guarani Votouro						4302055.4047.1/2-3	14701
RS		Benjamin Constant do Sul	Votouro						4302055.4068.1/3-3	49201

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO								
	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
	IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
RS		Cacique Doble	Cacique Doble					4303202.4039.1/3-3	7801
RS		Camaquã	Pacheca					4303509.4058.1/2-3	31701
RS		Cará	Varzinha					4304713.4064.1/3-3	49001
RS		Cará	Guarani Barra do Ouro					4304713.4045.1/3-3	14101
RS		Charrua	Ligeiro					4305371.4053.1/4-3	25501
RS		Erebango	Ventarra					4306973.4066.1/2-3;	49101
RS		Ervai Seco	Guarita					4307302.4048.1/6-3	14801
RS		Faxinalzinho	Votouro					4308052.4068.3/3-3	49201
RS		Gramado dos Loureiros	Nonoai/Rio da Várzea					4309126.4057.1/6-3	30801
RS		Ibiralaras	Monte Caseros					4309902.4055.2/3-3	29301
RS		Iraí	Kaingang de Iraí					4310504.4052.1/1-3	20101
RS		Liberato Salzano	Nonoai/Rio da Várzea					4311601.4057.2/6-3	30801
RS		Maquiné	Varzinha					4311775.4064.2/3-3	49001
RS		Maquiné	Guarani Barra do Ouro					4311775.4045.2/3-3	14101
RS		Miraguaí	Guarita					4312302.4048.2/6-3	14801
RS		Muliterno	Monte Caseros					4312625.4055.3/3-3	29301
RS		Nonoai	Nonoai/Rio da Várzea					4312708.4057.3/6-3	30801
RS		Palmares do Sul	Capivari					4313656.4042.1/1-3	9101
RS		Planalto	Nonoai/Rio da Várzea					4314704.4057.4/6-3	30801
RS		Porto Alegre	Cantagalo					4314902.4041.1/2-3	8901
RS		Redentora	Guarita					4315404.4048.4/6-3	14801
RS		Riozinho	Guarani Barra do Ouro					4315750.4045.3/3-3	14101
RS		Salto do Jacuí	Salto Grande do Jacuí					4316451.4061.1/1-3	41001
RS		São José do Ouro	Cacique Doble					4318606.4039.3/3-3	7801
RS		São Valério do Sul	Inhacorá					4319737.4049.2/2-3;	17101
RS		Tenente Portela	Guarita					4321402.4048.6/6-3	14801
RS		Trindade do Sul	Nonoai/Rio da Várzea					4321956.4057.6/6-3	30801
RS		Viamão	Cantagalo					4323002.4041.2/2-3	8901
SC		Abelardo Luz	Palmas					4200101.3820.2/2-3;	32002
SC		Abelardo Luz	Xaçecó					4200101.4478.1/8-3	50201
SC		Biguaçu	Mbiguaçu						28401
SC		Chapecô	Toldo Chimbangue II					4204202.4475.1/2-3	45701
SC		Chapecô	Toldo Chimbangue					4204202.4474.1/3-3	45601
SC		Doutor Pedrinho	Ibirama						15301
SC		Entre Rios	Xaçecó					4205175.4478.3/8-3	50201
SC		Iguaçu	Xaçecó					4207684.4478.4/8-3	50201
SC		Italópolis	Ibirama						15301
SC		José Boiteux	Ibirama					4209151.4461.3/6-3	15301
SC		Porto União	Rio dos Pardos					4213609.4472.2/2-3	39201
SC		Seara	Pinhal					4217501.4470.1/1-3	35501
SC		Vitor Meireles	Ibirama						15301
SE		Porto da Folha	Caçara/Ilha de São Pedro					2805604.4741.1/1-3	7901

646 Florestas Públicas, existentes em 435 Terras Indígenas homologadas e demarcadas com Decreto do Presidente da República, localizadas em 24 Estados brasileiros e distribuídas em 371 municípios.

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Pedido de lavra por Município das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Pedido de lavra por Município	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/SFB/INPE - Geo LIODS/CNJ	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM	CNJ/LIODS	FUNAI
SP		Arco-Íris		Vanuíre					3503356.4719.1/2-3	48801
SP		Avaí		Araribá					3504305.4689.1/1-3	3501
SP		Bertioga		Guarani do Ribeirão Silveira						38101
SP		Braúna		Icatu					3507704.4698.1/1-3	15501
SP		Itanhaém		Rio Branco Itanhaém					3522109.4714.1/4-3	38701
SP		Itariri		Serra do Itatins					3523305.4715.2/3-3	42501
SP		Mongaguá		Guarani do Aguapeu					3531100.4696.1/1-3;	14501
SP		Peruíbe		Peruíbe					3537602.4709.1/1-3;	35001
SP		Peruíbe		Piaçaguera						35101
SP		Peruíbe		Piaçaguera						35101
SP		Salesópolis		Guarani do Ribeirão Silveira						38101
SP		São Paulo		Krukutu					3550308.4703.1/1-3	23601
SP		São Paulo		Jaraguá						18801
SP		São Paulo		Jaraguá						18801
SP		São Paulo		Guarani da Barragem					3550308.4694.1/1-3	14201
SP		São Paulo		Rio Branco Itanhaém					3550308.4714.3/4-3	38701
SP		São Sebastião		Guarani do Ribeirão Silveira					3550704.4712.2/2-3	38101
SP		São Vicente		Rio Branco Itanhaém					3551009.4714.4/4-3	38701
SP		Tupã		Vanuíre					3555000.4719.2/2-3	48801
SP		Ubatuba		Boa Vista Sertão do Promirim						6301
TO		Araguacema		Maranduba						27101
TO		Cachoeirinha		Apinayé					1703826.4856.1/5-3	2401
TO		Formoso do Araguaia		Parque do Araguaia					1708205.1439.1/2-3;	33501
TO		Goiatins		Kraolandia					1709005.4863.2/4-3	23301
TO		Itacajá		Kraolandia					1710508.4863.3/4-3	23301
TO		Itaguatins		Apinayé						2401
TO		Lagoa da Confusão		Parque do Araguaia					1711902.2223.2/3-3;	33501
TO		Lagoa da Confusão		Inawebohona					1711902.4860.1/2-3;	17001
TO		Maurilândia do Tocantins		Apinayé					1712801.4856.3/5-3	2401
TO		Pedro Afonso		Xerente					1716505.4875.1/3-3	50301
TO		Pium		Parque do Araguaia					1717503.4865.3/6-3;	33501
TO		Pium		Inawebohona					1717503.4861.2/2-3;	17001
TO		Santa Fé do Araguaia		Xambioá					1718865.4874.1/1-3	50101
TO		São Bento do Tocantins		Apinayé					1720101.4856.4/5-3	2401
TO		Tocantínia		Funil					1721109.4859.1/1-3	13201
TO		Tocantínia		Xerente					1721109.4875.3/3-3	50301
TO		Tocantinópolis		Apinayé					1721208.4856.5/5-3	2401





33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto			1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI		FUNAI	FUNAI	
MA		Governador Newton Bello	Awa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	
MA		Grajaú	Araribóia	Decreto nº 98.852, de 22 de j.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	
MA		Maranhãozinho	Alto Turiáçu	Decreto nº 88002, de 28 de d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	
MA		Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiáçu	Decreto nº 88002, de 28 de d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	
MA		Nova Olinda do Maranhão	Awa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	
MA		Santa Luzia	Araribóia	Decreto nº 98.852, de 22 de j.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	
MA		São João do Carú	Awa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	
MA		Zé Doca	Alto Turiáçu	Decreto nº 88002, de 28 de d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/629.pdf</a>			4	1	
MA		Zé Doca	Awa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	
MA		Zé Doca	Awa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/6759.pdf</a>			4	1	
MT		Colniza	Kawahiva do Rio Pardo					2	1	
MT		Colniza	Piripkura ( restrição de uso )					5	4	
MT		Comodoro	Enawenê-Nawê	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf</a>			4	1	
MT		Juina	Enawenê-Nawê	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf</a>			4	1	
MT		Rondolândia	Piripkura ( restrição de uso )					5	4	
MT		Sapezal	Enawenê-Nawê	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/767.pdf</a>			4	1	
PA		Altamira	Cachoeira Seca	Decreto de 4 de abril de 2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_2016_0001.pdf">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_2016_0001.pdf</a>			4	1	
PA		Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf</a>			4	1	
PA		Óbidos	Zoe	Decreto de 21 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10597.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/10597.pdf</a>			4	1	
PA		Placas	Cachoeira Seca	Decreto de 4 de abril de 2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_2016_0001.pdf">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_2016_0001.pdf</a>			4	1	
PA		São Félix do Xingu	Apyterewa	Decreto de 19 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9109.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/9109.pdf</a>			4	1	
PA		São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf</a>			4	1	
PA		Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna	Decreto de 05 de janeiro de 1	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/807.pdf</a>			4	1	
PA		Uruará	Cachoeira Seca	Decreto de 4 de abril de 2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_2016_0001.pdf">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/04/04_2016_0001.pdf</a>			4	1	
RO		Alta Floresta D'Oeste	Massaco	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf</a>			4	1	
RO		Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco	Decreto nº 93074, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf</a>			4	1	
RO		Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Chupinguaia	Rio Omerê	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf</a>			3	1	
RO		Chupinguaia	Tanaru ( restrição de uso )					5	4	
RO		Corumbiara	Rio Omerê	Decreto de 18 de abril de 200	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/8565.pdf</a>			3	1	
RO		Corumbiara	Tanaru ( restrição de uso )					5	4	
RO		Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Nova Mamoré	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	
RO		Parecis	Tanaru ( restrição de uso )					5	4	

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO							
	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena
	IBGE	IBGE	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto		1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada
			FUNAI	FUNAI	FUNAI		FUNAI	FUNAI
RO		Pimenteiras do Oeste	Tanaru ( restrição de uso )				5	4
RO		São Francisco do Guaporé	Massaco	Decreto de 11 de dezembro d	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/2498.pdf</a>		4	1
RO		São Francisco do Guaporé	Rio Branco	Decreto nº 93074, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf</a>		4	1
RO		São Miguel do Guaporé	Rio Branco	Decreto nº 93074, de 06 de a	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/832.pdf</a>		4	1
RO		São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1
RO		Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/884.pdf</a>		4	1
RR		Alto Alegre	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1
RR		Amajari	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1
RR		Caracarái	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1
RR		Iracema	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1
RR		Mucajai	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/904.pdf</a>		4	1
RR		Rorainópolis	Pirititi				5	4
RR		Rorainópolis	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>		4	1
RR		São João da Baliza	Waimiri-Atroari	Decreto nº 97.837, de 16 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/docs/895.pdf</a>		4	1

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Hectares da TI	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/ IBGE	FUNAI/ INPE
		AC	Assis Brasil	Mamoadate	313646,87	Mat. 946, Livro 2-C Fl.167	160800	154668,83	89,75
		AC	Feijó	Alto Tarauacá	142.619,11	Mat. 756, Livro 2-D, Fl.204	56.426,00	56.326,50	
		AC	Feijó	Kampa e Isolados do Rio Envira	232795,04	Mat. 603, Livro 2-D Fl.13/V	232795	232766,71	24,13
		AC	Feijó	Kaxinawá do Rio Humaitá	127.383,56	Mat. 313, Livro 2-B, Fl. 252	127.383,00	128.807,44	
		AC	Feijó	Kulina do Rio Envira	84364,61	Mat. 405, Livro 2-C	84364	81896,95	
		AC	Feijó	Riozinho do Alto Envira	260.972,03			191.487,97	31,14
		AC	Jordão	Alto Tarauacá	142619,11			86009,61	
		AC	Jordão	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	287,00			286,74	
		AC	Santa Rosa do Purus	Riozinho do Alto Envira	260972,03			68831,44	
		AC	Sena Madureira	Mamoadate	313.646,87	Mat. 1518, Livro 2-E, Fl.148	152.846,00	158.166,87	68,56
		AM	Atalaia do Norte	Vale do Javari	8544482,27	Mat. 362, Livro 2-A Fl. 385-38	6504456	6452612,04	449,74
		AM	Barcelos	Yanomami	9.664.975,48	Mat. 296, Livro 2-A1, Fl. 113	2.223.302,00	2.170.261,05	1.066,23
		AM	Benjamin Constant	Vale do Javari	8544482,27	Mat. 678, Livro 2/3-B Fl. 46/v	610690	582066,96	9,05
		AM	Canutama	Juma	38.351,15	Mat. 902, Livro 2-A-1, Fl. 191/	38.351,00	38.479,58	
		AM	Eirunepé	Vale do Javari	8544482,27			7266,29	
		AM	Guajará	Vale do Javari	8.544.482,27			28.497,28	
		AM	Humaitá	Pirahã	346910,57	Mat. 2528, Livro 2-1 Fl. 274	229777	346988,58	165,06
		AM	Ipixuna	Vale do Javari	8.544.482,27			37.239,38	5,86
		AM	Japurá	Alto Rio Negro	7999381,17	Mat. 14, Livro 01 Fl.14	633279,28	633777,48	21,63
		AM	Jutai	Vale do Javari	8.544.482,27	Mat. 458, Livro 2-B Fl. 58	810.951,00	804.491,70	39,39
		AM	Lábrea	Hi Merimã	677840,32	Mat. 2543, Livro 2-L, Fls 117	81960	81841,06	
		AM	Novo Airão	Waimiri-Atroari	2.585.911,57	Mat. 755, Livro 2-B, Fl. 368	1.030.200,00	1.010.676,42	134,37
		AM	Presidente Figueiredo	Waimiri-Atroari	2585911,57	Mat. 459, Livro 2-RG Fl. 225	889400	803490,87	64,31
		AM	Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami	9.664.975,48	Mat. 102, Livro 2-B, Fl. 37/49	1.575.072,00	1.530.382,47	117,38
		AM	São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro	7999381,17	Mat. 1503, Livro 2-8 Fl.242	7366101,89	7339441,22	494,06
		AM	São Gabriel da Cachoeira	Yanomami	9.664.975,48	Mat. 1209, Livro 2/7 Fl. 43	73.932,00	74.345,19	8,56
		AM	São Paulo de Olivença	Vale do Javari	8544482,27	Mat. 621, Livro 2-D Fl. 141	618383	619096,89	
		AM	Tapauá	Hi Merimã	677.840,32	Mat. R-1-1142, Livro 2-F, Fls 1	595.880,00	594.980,55	
		AM	Tapauá	Zuruahã	239069,74	Mat. 614, Livro 2-D, Fl. 17	239069	238104,44	166,09
		AM	Urucará	Waimiri-Atroari	2.585.911,57			109.416,49	
		GO	Colinas do Sul	Avá-Canoeiro	38000			17778,47	
		GO	Minaçu	Avá-Canoeiro	38.000,00			13.604,49	
		MA	Amarante do Maranhão	Araribóia	413288,05	Mat. 1476, Liv 2I, Fl.211	413288	342912,56	173,37
		MA	Araguanã	Alto Turiáçu	530.524,74	Mat. 487, Livro 2-D, Fl.41 (CRI	51.850,00	11.465,51	6,21
		MA	Arame	Araribóia	413288,05			29838,38	66,75
		MA	Bom Jardim	Caru	172.667,38	Mat. 70, Livro 2-A Fl.73	172.667,00	170.169,60	90,86
		MA	Bom Jesus das Selvas	Araribóia	413288,05			12058,8	92,13
		MA	Burititcupu	Araribóia	413.288,05			23.176,18	0,13
		MA	Centro do Guilherme	Alto Turiáçu	530524,74	Mat. 210, Liv 2-C, Fl.16 (CRI d	9100	36017,89	49,97
		MA	Centro Novo do Maranhão	Alto Turiáçu	530.524,74	Mat. 154, Livro 2, Fl.001 (CRI	292.674,00	306.398,59	95,73
		MA	Centro Novo do Maranhão	Awa	116582,92	Mat. 206, Livro 2-B, Fl.112	70473	75814,93	108,14

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Hectares da TI	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/ IBGE	FUNAI/ INPE
MA		Governador Newton Bello	Awa	116.582,92				0,00	
MA		Grajaú	Araribóia	413288,05				1575,71	
MA		Maranhãozinho	Alto Turiáçu	530.524,74	Mat. 210, Liv 2-C, Fl 16 (CRI de		9.100,00	2.665,61	5,76
MA		Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiáçu	530524,74	Mat. 1708, Livro 2-H, Fl 146 (C		156650	132254,88	26,38
MA		Nova Olinda do Maranhão	Awa	116.582,92				8.192,82	49,68
MA		Santa Luzia	Araribóia	413288,05				4260,37	
MA		São João do Carú	Awa	116.582,92	Mat. 954, Livro 2-E/RG, Fl 07		18.246,00	25.686,49	20,31
MA		Zé Doca	Alto Turiáçu	530524,74	Mat. 487, Livro 2-D, Fl 41 (CRI		51850	40442,31	276,94
MA		Zé Doca	Awa	116.582,92	Mat. 1584, Livro 2-H Fl.184			7.083,88	
MA		Zé Doca	Awa	116582,92	Mat. 1585, Livro 2-H, Fl. 185			7083,88	
MT		Colniza	Kawahiva do Rio Pardo	411.844,00				408.932,24	
MT		Colniza	Piripkura ( restrição de uso )	242500				218777,91	182,61
MT		Comodoro	Enawenê-Nawê	742.088,68	Mat. 11188, Livro 2-RG, Fl 01/		135.378,00	136.104,07	61,45
MT		Juina	Enawenê-Nawê	742088,68	Mat. 53945, Livro 2-IQ, Fl 21/		390706	393730,16	1,07
MT		Rondolândia	Piripkura ( restrição de uso )	242.500,00				23.627,72	
MT		Sapezal	Enawenê-Nawê	742088,68	Mat. 5135, Livro 2-RG, Fl 001		216003	215265,52	
PA		Altamira	Cachoeira Seca	733.688,25	Mat. 33077, - Livro 2-CA - Fict		554.557,00	553.471,09	9.309,28
PA		Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna	940900,8	Mat. 22357, Livro 2-AAQ, Fl 2.		721149	733032,13	92,31
PA		Óbidos	Zoe	668.565,63	Mat. 2972, Livro 2-D, Fls 005-005v			668.634,62	52,63
PA		Placas	Cachoeira Seca	733688,25	Mat. 1607, Livro 2/J		128111	127958,24	2648,91
PA		São Félix do Xingu	Apyterewa	773.470,03	Mat. 3291, Livro 2-R, Fls 094v		773.470,00	774.405,67	11.416,02
PA		São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna	940900,8	Mat. 1485, Livro 2-H, Fl 76		175126	169911,2	95,58
PA		Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna	940.900,80	Mat. 522, Livro 2-C, Fl 29			37.271,42	
PA		Uruará	Cachoeira Seca	733688,25	Mat. 4686, Livro 2 - Ficha 01		51019,58	51013,05	2349,81
RO		Alta Floresta D'Oeste	Massaco	421.895,08	Mat. 3706, Livro 2-S Fl 107		112.401,00	104.533,92	4,98
RO		Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco	236137,11	Mat. 366, Livro 2-B, Fl. 167/1f		236137	65951,47	89,1
RO		Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80	Mat. 2231, Livro 2-L Fl. 312 (C		117.000,00	113.726,61	
RO		Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau	1867117,8				3090,78	
RO		Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80	Mat. 2903, Livro 1-A Fl. 001 (C		64.000,00	81.844,93	270,60
RO		Chupinguaia	Rio Omerê	26177,19	Mat. 13304, Livro 2-RG, Fls 01		822,94	797,66	
RO		Chupinguaia	Tanaru ( restrição de uso )	8.070,00				813,15	
RO		Corumbiara	Rio Omerê	26177,19				25360,48	
RO		Corumbiara	Tanaru ( restrição de uso )	8.070,00				2.392,46	
RO		Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau	1867117,8	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24		661000	60096,06	3,28
RO		Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80	Mat. 1571, Livro 2-H Fl. 172 (C		351.117,00	338.068,02	646,04
RO		Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau	1867117,8	Mat. 3304, Livro 2-P Fl. 119		606000	560165,7	6,31
RO		Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80	Mat. 1571, Livro 2-H Fl. 172		351.117,00	15.813,06	9,12
RO		Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau	1867117,8	Mat. 1892, Livro 2-J, Fl. 111 (C		46000	41468,38	16,68
RO		Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80				10.260,88	1.193,92
RO		Nova Mamoré	Uru-Eu-Wau-Wau	1867117,8	Mat. 3304, Livro 2-P Fl. 119 (C		606000	56180,65	1041,7
RO		Parecis	Tanaru ( restrição de uso )	8.070,00				957,74	

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRICAÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Hectares da TI	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/ IBGE	FUNAI/ INPE
		RO	Pimenteiras do Oeste	Tanaru ( restrição de uso )	8070			3892,05	
		RO	São Francisco do Guaporé	Massaco	421.895,08	Mat. R1-625, Livro 2-D Fl 30/	309.493,00	315.567,24	
		RO	São Francisco do Guaporé	Rio Branco	236.137,11	Mat. 366, Livro 2-B, Fl. 167/16	236.137	82580,2	
		RO	São Miguel do Guaporé	Rio Branco	236.137,11	Mat. 366, Livro 2-B, Fl. 167/16	236.137,00	87.776,11	61,00
		RO	São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau	1867117,8	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24 (CRI	661000	417021,24	11,56
		RO	Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,80	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24 (CRI	661.000,00	170.580,50	3,33
		RR	Alto Alegre	Yanomami	9664975,48	Mat. 12086, Livro 2-RG, Fl. 01	1942082	1859255,77	1831,07
		RR	Amajari	Yanomami	9.664.975,48	Mat. 12687, Livro 2/RG Fl. 01/	1.562.718,00	1.558.203,73	823,48
		RR	Caracarái	Yanomami	9664975,48	Mat. 2185, Livro R-HRG, Fl. 68	838328	558718,89	73,64
		RR	Iracema	Yanomami	9.664.975,48	Mat. 552, Livro 2-B Fl. 252/25	1.449.541,00	1.018.910,54	299,21
		RR	Mucajai	Yanomami	9664975,48	Mat. 552, Livro 2-B Fl. 252/25	1449541	719628	99,16
		RR	Rorainópolis	Pirititi	40.095,00			40.047,10	311,53
		RR	Rorainópolis	Waimiri-Atroari	2585911,57	Mat. 1225, Livro 2-E, Fl 26 (CR	539	655578,45	33,68
		RR	São João da Baliza	Waimiri-Atroari	2.585.911,57	Mat. 1226, Livro 2-E, Fl. 26	127.311,00	10.536,14	

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO							
	UF	Município	Terra Indígena	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município
IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB/ INPE	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	
AC	Assis Brasil	Mamoadate						
AC	Feijó	Alto Tarauacá						
AC	Feijó	Kampa e Isolados do Rio Envira						
AC	Feijó	Kaxinawá do Rio Humaitá						
AC	Feijó	Kulina do Rio Envira		1	2,1			
AC	Feijó	Riozinho do Alto Envira		1	7.393,36	0,02		
AC	Jordão	Alto Tarauacá						
AC	Jordão	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá						
AC	Santa Rosa do Purus	Riozinho do Alto Envira		1	19,17			
AC	Sena Madureira	Mamoadate						
AM	Atalaia do Norte	Vale do Javari		2	410,46			
AM	Barcelos	Yanomami					548.319,95	
AM	Benjamin Constant	Vale do Javari						
AM	Canutama	Juma						
AM	Eirunepé	Vale do Javari						
AM	Guajará	Vale do Javari						
AM	Humaitá	Pirahã						
AM	Ipixuna	Vale do Javari						
AM	Japurá	Alto Rio Negro						
AM	Jutai	Vale do Javari						
AM	Lábrea	Hi Merimã						
AM	Novo Airão	Waimiri-Atroari						
AM	Presidente Figueiredo	Waimiri-Atroari						
AM	Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami					264.196,91	
AM	São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro						
AM	São Gabriel da Cachoeira	Yanomami					328.533,49	
AM	São Paulo de Olivença	Vale do Javari						
AM	Tapauá	Hi Merimã						
AM	Tapauá	Zuruahã						
AM	Urucará	Waimiri-Atroari						
GO	Colinas do Sul	Avá-Canoeiro		4	424,15			
GO	Minaçu	Avá-Canoeiro						
MA	Amarante do Maranhão	Arariboia		2	3,03	0,14	12917,34	
MA	Araguanã	Alto Turiáçu		1	6,95			
MA	Arame	Arariboia					4241,84	
MA	Bom Jardim	Caru		1	48,12			
MA	Bom Jesus das Selvas	Arariboia					5284,33	
MA	Buritcupu	Arariboia		1	0,00			
MA	Centro do Guilherme	Alto Turiáçu						
MA	Centro Novo do Maranhão	Alto Turiáçu		1	0,00			
MA	Centro Novo do Maranhão	Awa		4	206,5			

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB/ INPE	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ
MA		Governador Newton Bello	Awa						
MA		Grajaú	Arariboia						
MA		Maranhãozinho	Alto Turiçu		1	0,32			
MA		Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiçu		1	1,21			
MA		Nova Olinda do Maranhão	Awa						
MA		Santa Luzia	Arariboia						
MA		São João do Carú	Awa		1	0,13			
MA		Zé Doca	Alto Turiçu						
MA		Zé Doca	Awa						
MA		Zé Doca	Awa						
MT		Colniza	Kawahiva do Rio Pardo		4	6.078,81			
MT		Colniza	Piripkura ( restrição de uso )		6	5305,52			
MT		Comodoro	Enawenê-Nawê		1	12,01			
MT		Juina	Enawenê-Nawê						
MT		Rondolândia	Piripkura ( restrição de uso )		2	7,41			
MT		Sapezal	Enawenê-Nawê		4	54,16			
PA		Altamira	Cachoeira Seca		22	3.651,73	132,71		
PA		Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna						
PA		Óbidos	Zoe						
PA		Placas	Cachoeira Seca		4	248,2	33,78		
PA		São Félix do Xingu	Apyterewa		10	28,72			
PA		São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna						
PA		Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna						
PA		Uruará	Cachoeira Seca		9	501,65	31,54		
RO		Alta Floresta D'Oeste	Massaco		2	299,65			
RO		Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco		1	9,01			
RO		Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau		2	114,91			27,84
RO		Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau						
RO		Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau		2	1,27	110.616,83		28.104,43
RO		Chupinguaia	Rio Omerê						
RO		Chupinguaia	Tanaru ( restrição de uso )		2	141,76			
RO		Corumbiara	Rio Omerê						
RO		Corumbiara	Tanaru ( restrição de uso )		2	0,16			
RO		Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau		1	0,02			
RO		Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau		40	1.642,50	32,01	203.688,72	238.723,17
RO		Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau						
RO		Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau		5	45,87		18.983,49	14.927,25
RO		Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau		4	3,43		5353,26	21889,5
RO		Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau		7	227,01	22,64	253.069,41	
RO		Nova Mamoré	Uru-Eu-Wau-Wau					373914,5	
RO		Parecis	Tanaru ( restrição de uso )		4	7,53			



33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO							
	UF	Município	Terra Indígena	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município
IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB/ INPE	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	
RO	Pimenteiras do Oeste	Tanaru ( restrição de uso )						
RO	São Francisco do Guaporé	Massaco						
RO	São Francisco do Guaporé	Rio Branco						
RO	São Miguel do Guaporé	Rio Branco		7	37,25			
RO	São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau		4	12,16		2453,5	80463,65
RO	Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau		11	7,69			20.039,55
RR	Alto Alegre	Yanomami					15622,57	47576,55
RR	Amajari	Yanomami		2	5,71		89.496,00	
RR	Caracarái	Yanomami					51704,27	8087,37
RR	Iracema	Yanomami		3	4,03		33.926,90	50.019,98
RR	Mucajai	Yanomami					4698,56	68953,58
RR	Rorainópolis	Pirititi		5	1.617,79			
RR	Rorainópolis	Waimiri-Atroari		1	123,43			
RR	São João da Baliza	Waimiri-Atroari						

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

DESCRÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020 das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020 das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
	IBGE	IBGE	FUNAI	IPAM (Ofício + tabela com lat long)	INPE	INPE	CNJ/LIODS	FUNAI
	AC	Assis Brasil	Mamoadate		37019,49	5003,4	1200054.0181.1/2-3; 1200054.0182.	26201
	AC	Feijó	Alto Tarauacá				1200302.0139.1/2-3	1401
	AC	Feijó	Kampa e Isolados do Rio Envira		20541,81		1200302.0162.1/1-3	20501
	AC	Feijó	Kaxinawá do Rio Humaitá		20.866,29	7.302,53	1200302.0171.1/1-3	22501
	AC	Feijó	Kulina do Rio Envira		8785,81		1200302.0178.1/1-3	23801
	AC	Feijó	Riozinho do Alto Envira		17.552,02		1200302.0190.1/2-3;	51301
	AC	Jordão	Alto Tarauacá		3930,96		1200328.0139.2/2-3	1401
	AC	Jordão	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá				1200328.0151.1/1-3	67601
	AC	Santa Rosa do Purus	Riozinho do Alto Envira				1200435.0191.2/2-3; 1200435.0190.	51301
	AC	Sena Madureira	Mamoadate		59.058,63	15.371,92	1200500.0181.2/2-3	26201
	AM	Atalaia do Norte	Vale do Javari		508206,06	13319,04	1300201.1084.1/7-3	48701
	AM	Barcelos	Yanomami	4,00	403.318,32	6.085,21		50901
	AM	Benjamin Constant	Vale do Javari		16719,03		1300607.1084.2/7-3	48701
	AM	Canutama	Juma		1.465,94	1.465,94	1300904.0964.1/1-3;	19601
	AM	Eirunepé	Vale do Javari				1301407.1084.3/7-3	48701
	AM	Guajará	Vale do Javari				1301654.1084.4/7-3	48701
	AM	Humaitá	Pirahã		165477,32	5159,05	1301704.1021.1/2-3	35701
	AM	Ipixuna	Vale do Javari		5.953,04	3.048,10	1301803.1084.5/7-3	48701
	AM	Japurá	Alto Rio Negro		22017,04		1302108.0876.1/2-3	1101
	AM	Jutai	Vale do Javari		64.040,27		1302306.1084.6/7-3	48701
	AM	Lábrea	Hi Merimã				1302405.0943.1/1-3; 1302405.0942.	15201
	AM	Novo Airão	Waimiri-Atroari		77.064,88		1303205.4402.1/5-3;	49501
	AM	Presidente Figueiredo	Waimiri-Atroari		73039,24	24000,03	1303536.4401.2/5-3; 1303536.1089.	49501
	AM	Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami	1,00	73.582,78		1303601.1100.1/2-3;	50901
	AM	São Gabriel da Cachoeira	Alto Rio Negro		614285,23		1303809.0876.2/2-3; 1303809.0877.	1101
	AM	São Gabriel da Cachoeira	Yanomami		10.151,90		1303809.1100.2/2-3	50901
	AM	São Paulo de Olivença	Vale do Javari				1303908.1084.7/7-3	48701
	AM	Tapauá	Hi Merimã				1304104.0942.2/2-3	15201
	AM	Tapauá	Zuruahã		99101,33		1304104.1101.2/2-3	51201
	AM	Urucará	Waimiri-Atroari				1304302.1090.3/4-3;	49501
	GO	Colinas do Sul	Avá-Canoeiro				5205521.1430.2/4-3	4602
	GO	Mináçu	Avá-Canoeiro				5213087.1430.3/4-3	4602
	MA	Amarante do Maranhão	Araribóia		86984,54	4759,74	2100600.1554.1/3-3; 2100600.1553.	3601
	MA	Araguanã	Alto Turiáçu		5.093,67		2100873.1551.2/7-3	1501
	MA	Arame	Araribóia		17253,65	728,61	2100956.1553.2/5-3; 2100956.1554.	3601
	MA	Bom Jardim	Caru		191.686,46		2102002.1555.1/5-3;	9701
	MA	Bom Jesus das Selvas	Araribóia		7627,84		2102036.1553.3/5-3	3601
	MA	Burititupu	Araribóia		1.998,61		2102325.1553.4/5-3	3601
	MA	Centro do Guilherme	Alto Turiáçu		37647,48		2103158.1551.3/7-3	1501
	MA	Centro Novo do Maranhão	Alto Turiáçu		107.909,89		2103174.3560.2/2-3;	1501
	MA	Centro Novo do Maranhão	Awa		481019,38		2103174.1555.2/5-3; 2103174.1556.	4801

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020 das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020 das 33 TIs	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		IBGE	IBGE	FUNAI	IPAM (Ofício + tabela com lat long)	INPE	INPE	CNJ/LIODS	FUNAI
		Unidade da Federação com área da TI		Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)
MA		Governador Newton Bello	Awa					2104800.1554.3/3-3	4801
MA		Grajaú	Arariboia						3601
MA		Maranhãozinho	Alto Turiçu		9.780,59			2106375.1551.5/7-3	1501
MA		Nova Olinda do Maranhão	Alto Turiçu		218375,01			2107357.1551.6/7-3	1501
MA		Nova Olinda do Maranhão	Awa		140.458,63			2107357.1555.3/5-3	4801
MA		Santa Luzia	Arariboia		2154,15			2110005.1553.5/5-3	3601
MA		São João do Carú	Awa		74.926,25			2111029.1555.4/5-3;	4801
MA		Zé Doca	Alto Turiçu		253666,92			2114007.1551.7/7-3	1501
MA		Zé Doca	Awa		31.973,12			2114007.1555.5/5-3	4801
MA		Zé Doca	Awa					2114007.1555.5/5-3	4801
MT		Colniza	Kawahiva do Rio Pardo		40.486,29	4.751,88	4.751,88	5103254.0969.1/1-3;	61401
MT		Colniza	Piripkura ( restrição de uso )		129124,62	5402,93	5402,93	5103254.2237.1/2-3;	66901
MT		Comodoro	Enawenê-Nawê					5103304.2178.2/4-3;	11201
MT		Juina	Enawenê-Nawê					5105150.2179.2/2-3; 5105150.2178.	11201
MT		Rondolândia	Piripkura ( restrição de uso )					5107578.2237.2/2-3	66901
MT		Sapezal	Enawenê-Nawê					5107875.2178.4/4-3; 5107875.2177.	11201
PA		Altamira	Cachoeira Seca		5.025.648,05	1.443.462,94	1.443.462,94	1500602.3583.1/1-3;	7601
PA		Altamira	Araweté Igarapé Ipixuna		140768,31			1500602.3572.1/2-3; 1500602.3571.	3801
PA		Óbidos	Zoe		92.944,48			1505106.3661.1/2-3	51001
PA		Placas	Cachoeira Seca		1561955,99	277506,66	277506,66	1505650.3581.2/3-3	7601
PA		São Félix do Xingu	Apyterewa		4.970.895,58	1.581.976,72	1.581.976,72	1507300.3568.1/1-3;	3002
PA		São Félix do Xingu	Araweté Igarapé Ipixuna		82816,82	39108,36	39108,36	1507300.3571.2/3-3; 1507300.3572.	3801
PA		Senador José Porfírio	Araweté Igarapé Ipixuna					1507805.3571.3/3-3	3801
PA		Uruará	Cachoeira Seca		1222828,75	375092,28	375092,28	1508159.3581.3/3-3	7601
RO		Alta Floresta D'Oeste	Massaco					1100015.4265.1/2-3;	27701
RO		Alta Floresta D'Oeste	Rio Branco		62383,67	17424,16	17424,16	1100015.4274.1/3-3; 1100015.4273.	38601
RO		Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	1,00	3.893,15			1100346.4294.4/7-3;	48201
RO		Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau		1582,38			1100601.4293.7/13-3	48201
RO		Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau		110.616,83	11.763,79	11.763,79	1100700.4294.5/7-3;	48201
RO		Chupinguaia	Rio Omerê					1100924.4283.2/2-3	40101
RO		Chupinguaia	Tanaru ( restrição de uso )					1100924.4288.2/4-3	66301
RO		Corumbiara	Rio Omerê					1100072.4283.1/2-3	40101
RO		Corumbiara	Tanaru ( restrição de uso )					1100072.4288.1/4-3	66301
RO		Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau		16060,88			1100080.4293.1/13-3	48201
RO		Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau		204.851,86	23.907,71	23.907,71	1101005.4293.9/13-3;	48201
RO		Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau	4	3710,78			1100106.4296.1/1-3; 1100106.4293.	48201
RO		Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau		29.464,46	17.020,22	17.020,22	1100114.4293.3/13-3	48201
RO		Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau		15378,69			1101302.4293.10/13-3; 1101302.429.	48201
RO		Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau		304.080,19	38.194,91	38.194,91	1101401.4293.11/13-3	48201
RO		Nova Mamoré	Uru-Eu-Wau-Wau		377649,84	8663,45	8663,45	1100338.4293.5/13-3; 1100338.429.	48201
RO		Parecis	Tanaru ( restrição de uso )					1101450.4288.3/4-3	66301

33 Terras Indígenas com Presença de Povos Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 Tis	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020 das 33 Tis	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020 das 33 Tis	Código SireneJud	Código da Terra Indígena
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 Tis	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta -Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
		IBGE	IBGE	FUNAI	IPAM (Ofício + tabela com lat long)	INPE	INPE	CNJ/LIODS	FUNAI
		RO	Pimenteiras do Oeste	Tanaru ( restrição de uso )				1101468.4288.4/4-3	66301
		RO	São Francisco do Guaporé	Massaco				1101492.4264.2/2-3;	27701
		RO	São Francisco do Guaporé	Rio Branco		4895,68		1101492.4273.4/4-3; 1101492.4274.	38601
		RO	São Miguel do Guaporé	Rio Branco		33.480,84	2.128,40	1100320.4273.3/4-3;	38601
		RO	São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau		2453,5		1100320.4294.2/7-3; 1100320.4293.	48201
		RO	Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau		1,00	2.094,04	1101500.4293.13/13-3	48201
		RR	Alto Alegre	Yanomami		42	810268,66	8229,13 1400050.4404.3/6-3	50901
		RR	Amajari	Yanomami		8,00	443.885,39	7.645,72 1400027.4404.2/6-3	50901
		RR	Caracarái	Yanomami			24798,54		50901
		RR	Iracema	Yanomami		16,00	144.174,16	16.690,82	50901
		RR	Mucajai	Yanomami		26	89027,53	26431,23 1400308.4404.6/6-3	50901
		RR	Rorainópolis	Pirititi			201.651,56	30.759,13 1400472.4386.1/1-3	73708
		RR	Rorainópolis	Waimiri-Atroari			61637,72	15895,1 1400472.1089.4/4-3; 1400472.4402.	49501
		RR	São João da Baliza	Waimiri-Atroari				1400506.4401.5/5-3;	49501

### 3.3. Base de dados: 7 Terras Indígenas com determinação de medidas de isolamento (ADPF 709)

DESCRÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Decreto de Homologação	Link do Decreto	Portaria MJ ou FUNAI	Fase do Processo de Demarcação da Terra Indígena	Modalidade da Terra Indígena	Hectares da TI
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Decreto Presidencial de Homologação da Terra Indígena	Link do arquivo do Decreto		1.Delimitada; 2.Declarada; 3.Homologada; 4.Regularizada; 5.Em Estudo; 6.Encaminhada como Reserva Indígena	1.Tradicionalmente ocupada; 2.Reserva Indígena; 3.Domínial Indígena; 4.Interditada	Hectares da Terra Indígena Segundo o Decreto de Homologação
	IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI		FUNAI	FUNAI	FUNAI
AM	Barcelos	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
AM	Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
AM	São Gabriel da Cachoeira	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
MA	Amarante do Maranhão	Arariboia	Decreto nº 98.852, de 22 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05
MA	Arame	Arariboia	Decreto nº 98.852, de 22 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05
MA	Bom Jesus das Selvas	Arariboia	Decreto nº 98.852, de 22 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05
MA	Buriticupu	Arariboia	Decreto nº 98.852, de 22 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05
MA	Grajaú	Arariboia	Decreto nº 98.852, de 22 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05
MA	Santa Luzia	Arariboia	Decreto nº 98.852, de 22 de j	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/644.pdf</a>			4	1	413.288,05
PA	Altamira	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf</a>			4	1	1.650.939,26
PA	Anapu	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf</a>			4	1	1.650.939,26
PA	Bannach	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf</a>			4	1	3.284.004,97
PA	Cumaru do Norte	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf</a>			4	1	3.284.004,97
PA	Itaituba	Munduruku	Decreto de 25 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/5617.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/5617.pdf</a>			4	1	2.381.795,78
PA	Jacareacanga	Munduruku	Decreto de 25 de fevereiro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/5617.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/5617.pdf</a>			4	1	2.381.795,78
PA	Ourilândia do Norte	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf</a>			4	1	3.284.004,97
PA	São Félix do Xingu	Kayapó	Decreto nº 316, de 29 de out.	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/754.pdf</a>			4	1	3.284.004,97
PA	São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf</a>			4	1	1.650.939,26
PA	Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja	Decreto de 2 de outubro de 1º	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2408.pdf</a>			4	1	1.650.939,26
RO	Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Nova Mamoré	Karipuna	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2494.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2494.pdf</a>			4	1	15.292,86
RO	Nova Mamoré	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Porto Velho	Karipuna	Decreto de 8 de setembro de	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2494.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/2494.pdf</a>			4	1	15.292,86
RO	São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RO	Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau	Decreto 275 de 29 de outubr	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/884.pdf</a>			4	1	1.867.117,80
RR	Aito Alegre	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
RR	Amajari	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
RR	Caracaraí	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
RR	Iracema	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48
RR	Mucajá	Yanomami	Decreto de 25 de maio de 195	<a href="http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf">http://mapas2.funai.gov.br/porta1_mapas/docs/904.pdf</a>			4	1	9.664.975,48

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Terra Indígena	Matrícula	Hectares no Registro da Terra Indígena	Hectares da TI no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019	Quantidade de CAR sobrepostos	Hectares de CAR sobrepostos
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Nº da Matrícula do Registro da Terra Indígena	Hectares da Terra Indígena Segundo o Registro da TI	Hectares da TI no Município Analisado por Geoprocessamento	Hectares Desmatados na Amazônia e no Cerrado segundo os dados do PRODES	Quantitativo de CAR sobrepostos à TI no município	Hectares de CAR sobrepostos a TI no município
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI	FUNAI	FUNAI/ IBGE	FUNAI/ INPE	FUNAI/ SFB	FUNAI/ SFB
		AM	Barcelos	Yanomami	Mat. 296, Livro 2-A1, Fl. 113	2223302	2170261,05	1066,23		
		AM	Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami	Mat. 102, Livro 2-B, Fl. 37/49	1.575.072,00	1.530.382,47	117,38		
		AM	São Gabriel da Cacheira	Yanomami	Mat. 1209, Livro 2/7 Fl. 43	73932	74345,19	8,56		
		MA	Amarante do Maranhão	Araribola	Mat. 1476, Liv 2I, Fl 211	413.288,00	342.912,56	173,37	2	3,03
		MA	Arame	Araribola			29838,38	66,75		
		MA	Bom Jesus das Selvas	Araribola			12.058,80	92,13		
		MA	Buriticupu	Araribola			23176,18	0,13	1	0
		MA	Grajaú	Araribola			1.575,71			
		MA	Santa Luzia	Araribola			4260,37			
		PA	Altamira	Trincheira Bacaja			64.323,24			
		PA	Anapu	Trincheira Bacaja			514212,96	2917,91	4	719,51
		PA	Bannach	Kayapó			16.467,45	1,29	2	0,36
		PA	Cumaru do Norte	Kayapó			389717,28	1057,65	3	0,11
		PA	Itaituba	Munduruku			49.680,80	7,60		
		PA	Jacareacanga	Munduruku	Mat. 5480 Livro 2 Fl. 1	2381795,78	2336289,15	3073,22	1	1,27
		PA	Ouritândia do Norte	Kayapó			1.219.510,33	2.593,47	8	310,50
		PA	São Félix do Xingu	Kayapó			1655726,1	181,62	4	0,95
		PA	São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja			235.195,82	1.752,23	3	5,08
		PA	Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja			839110,61	371,11	9	110,23
		RO	Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 2231, Livro 2-L Fl. 312 (C)	117.000,00	113.726,61		2	114,91
		RO	Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau			3090,78			
		RO	Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 2903, Livro 1-A Fl. 001 (C)	64.000,00	81.844,93	270,60	2	1,27
		RO	Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24	661000	60096,06	3,28	1	0,02
		RO	Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 1571, Livro 2-H Fl. 172 (C)	351.117,00	338.068,02	646,04	40	1.642,50
		RO	Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 3304, Livro 2-P Fl. 119	606000	560165,7	6,31		
		RO	Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 1571, Livro 2-H Fl. 172	351.117,00	15.813,06	9,12	5	45,87
		RO	Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 1892, Livro 2-J, Fl. 111 (C)	46000	41468,38	16,68	4	3,43
		RO	Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau			10.260,88	1.193,92	7	227,01
		RO	Nova Mameré	Karipuna			79785,44	1003,8	11	429,11
		RO	Nova Mameré	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 3304, Livro 2-P Fl. 119 (C)	606.000,00	56.180,65	1.041,70		
		RO	Porto Velho	Karipuna			73477,5	2155	3	24,43
		RO	São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24 (CRI)	661.000,00	417.021,24	11,56	4	12,16
		RO	Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau	Mat. 422, Livro 2-C Fl. 24 (CRI)	661000	170580,5	3,33	11	7,69
		RR	Alto Alegre	Yanomami	Mat. 12086, Livro 2-RG, Fl. 01	1.942.082,00	1.859.255,77	1.831,07		
		RR	Amajari	Yanomami	Mat.12687, Livro 2/RG Fl. 01/	1562718	1558203,73	823,48	2	5,71
		RR	Caracarái	Yanomami	Mat. 2185, Livro R-HRG, Fl. 68	838.328,00	558.718,89	73,64		
		RR	Iracema	Yanomami	Mat. 552, Livro 2-B Fl. 252/25	1449541	1018910,54	299,21	3	4,03
		RR	Mucajai	Yanomami	Mat. 552, Livro 2-B Fl. 252/25	1.449.541,00	719.628,00	99,16		

FONTE	DESCRICO	UF	Município	Terra Indígena	Desmatamento em Área com CAR entre 2016 a 2019	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município das 33 TIs	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020 das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020 das 33 TIs
		Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Hectares de Desmatamento segundo os dados do PRODES em CAR sobreposto à TI	Emissão de Carbono por Município das 33 TIs	Hectares de Cadastro SIGEF sobreposto na TI por Município	Ocorrência de Mineração Ilegal por Município das 33 TIs	Alertas de Desmatamentos em Hectares de 2010 a 2020	Alertas de Desmatamentos em Hectares em 2020
		IBGE	IBGE	FUNAI	FUNAI/ SFB/ INPE	INPE	SIGEF - Geo LIODS/CNJ	IPAM (Ofício + tabela com lat long)	INPE	INPE
AM		Barcelos	Yanomami			548319,95		4	403318	6085
AM		Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami			264.196,91		1	73583	
AM		São Gabriel da Cachoeira	Yanomami			328533,49			10152	
MA		Amarante do Maranhão	Araribola		0,14	12.917,34			86985	4760
MA		Arame	Araribola			4241,84			17254	729
MA		Bom Jesus das Selvas	Araribola			5.284,33			7628	
MA		Buriticupu	Araribola						1999	
MA		Grajá	Araribola							
MA		Santa Luzia	Araribola						2154	
PA		Altamira	Trincheira Bacaja							
PA		Anapu	Trincheira Bacaja		16,26					
PA		Bannach	Kayapó							
PA		Cumaru do Norte	Kayapó		0,08					
PA		Itaituba	Munduruku							
PA		Jacareacanga	Munduruku							
PA		Ouritândia do Norte	Kayapó		1,80					
PA		São Félix do Xingu	Kayapó							
PA		São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja		1,01					
PA		Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja		3,16					
RO		Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau				27,84	1	3893	
RO		Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau						1582	
RO		Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau			110.616,83	28.104,43		110617	11764
RO		Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau						16061	
RO		Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau		32,01	203.688,72	238.723,17		204852	23908
RO		Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau					4	3711	
RO		Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau			18.983,49	14.927,25		29464	17020
RO		Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau			5353,26	21889,5		15379	
RO		Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau		22,64	253.069,41			304080	38195
RO		Nova Mameré	Karipuna		0,52					
RO		Nova Mameré	Uru-Eu-Wau-Wau			373.914,50			377650	8663
RO		Porto Velho	Karipuna		0,09					
RO		São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau			2.453,50	80.463,65		2454	
RO		Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau				20039,55	1	2094	
RR		Alto Alegre	Yanomami			15.622,57	47.576,55	42	810269	8229
RR		Amajari	Yanomami			89496		8	443885	7646
RR		Caracaraí	Yanomami			51.704,27	8.087,37		24799	
RR		Iracema	Yanomami			33926,9	50019,98	16	144174	16691
RR		Mucajai	Yanomami			4.698,56	68.953,58	26	89028	26431

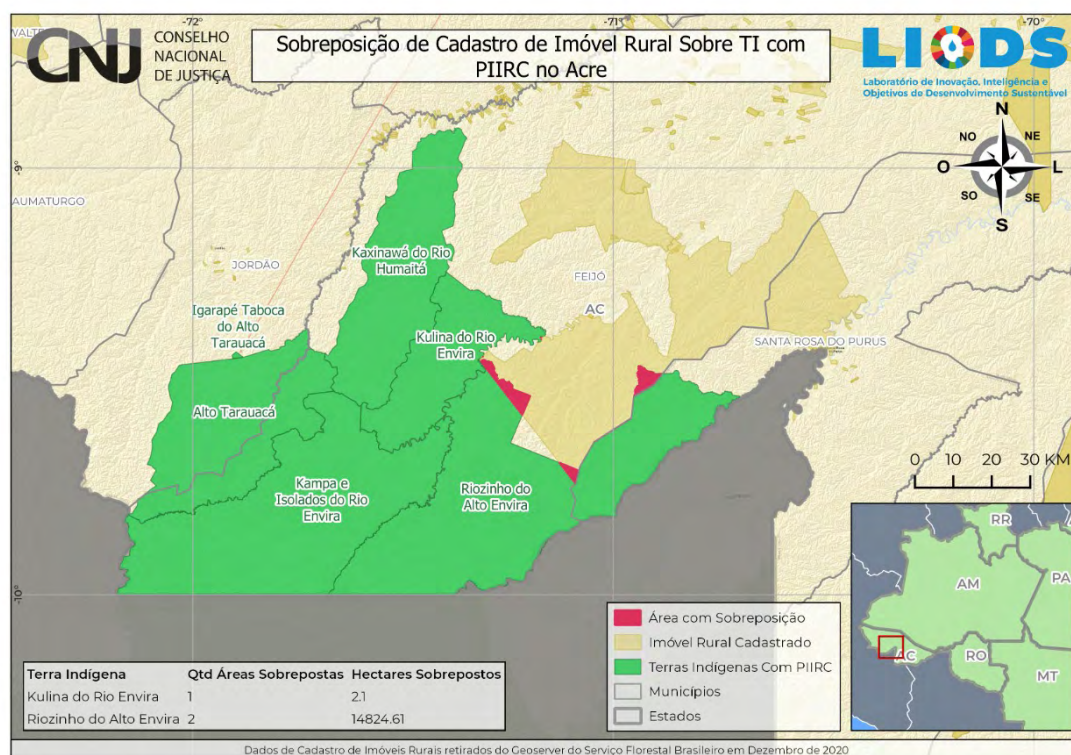
FONTE	DESCRIÇÃO				
	UF	Município	Terra Indígena	Código Sirenelud	Código da Terra Indígena
	Unidade da Federação com área da TI	Município Com área da Terra Indígena	Nome da Terra Indígena segundo a FUNAI	Número Único Sirenelud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor)	Código da Terra Indígena Desenvolvido pela FUNAI
IBGE	IBGE	FUNAI	CNI/LIODS	FUNAI	
AM	Barcelos	Yanomami		50901	
AM	Santa Isabel do Rio Negro	Yanomami	1303601.1100.1/2-3;	50901	
AM	São Gabriel da Cachoeira	Yanomami	1303809.1100.2/2-3	50901	
MA	Amarante do Maranhão	Araribola	2100600.1554.1/3-3;	3601	
MA	Arame	Araribola	2100956.1553.2/5-3; 2100956.1554.	3601	
MA	Bom Jesus das Selvas	Araribola	2102036.1553.3/5-3	3601	
MA	Buriticupu	Araribola	2102325.1553.4/5-3	3601	
MA	Grajaú	Araribola	2104800.1554.3/3-3	3601	
MA	Santa Luzia	Araribola	2110005.1553.5/5-3	3601	
PA	Altamira	Trincheira Bacaja	1500602.3645.1/5-3	46201	
PA	Anapu	Trincheira Bacaja	1500859.3645.2/5-3	46201	
PA	Bannach	Kayapó	1501253.3600.1/5-3	23001	
PA	Cumaru do Norte	Kayapó	1502764.3600.2/5-3	23001	
PA	Itaituba	Munduruku	1503606.3622.1/2-3;	29801	
PA	Jacareacanga	Munduruku	1503754.3622.2/2-3; 1503754.3621.	29801	
PA	Ouritândia do Norte	Kayapó	1505437.3600.3/5-3	23001	
PA	São Félix do Xingu	Kayapó	1507300.3600.4/5-3	23001	
PA	São Félix do Xingu	Trincheira Bacaja	1507300.3645.4/5-3	46201	
PA	Senador José Porfírio	Trincheira Bacaja	1507805.3645.5/5-3	46201	
RO	Alvorada D'Oeste	Uru-Eu-Wau-Wau	1100346.4294.4/7-3;	48201	
RO	Cacaulândia	Uru-Eu-Wau-Wau	1100601.4293.7/13-3	48201	
RO	Campo Novo de Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	1100700.4294.5/7-3;	48201	
RO	Costa Marques	Uru-Eu-Wau-Wau	1100080.4293.1/13-3	48201	
RO	Governador Jorge Teixeira	Uru-Eu-Wau-Wau	1101005.4293.9/13-3;	48201	
RO	Guajará-Mirim	Uru-Eu-Wau-Wau	1100106.4296.1/1-3; 1100106.4293.	48201	
RO	Jaru	Uru-Eu-Wau-Wau	1100114.4293.3/13-3	48201	
RO	Mirante da Serra	Uru-Eu-Wau-Wau	1101302.4293.10/13-3; 1101302.4293.	48201	
RO	Monte Negro	Uru-Eu-Wau-Wau	1101401.4293.11/13-3	48201	
RO	Nova Mamoré	Karipuna	1100338.4258.2/3-3	21601	
RO	Nova Mamoré	Uru-Eu-Wau-Wau	1100338.4293.5/13-3;	48201	
RO	Porto Velho	Karipuna	1100205.4258.1/3-3	21601	
RO	São Miguel do Guaporé	Uru-Eu-Wau-Wau	1100320.4294.2/7-3;	48201	
RO	Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau	1101500.4293.13/13-3	48201	
RR	Alto Alegre	Yanomami	1400050.4404.3/6-3	50901	
RR	Amajari	Yanomami	1400027.4404.2/6-3	50901	
RR	Caracaraí	Yanomami		50901	
RR	Iracema	Yanomami		50901	
RR	Mucajai	Yanomami	1400308.4404.6/6-3	50901	



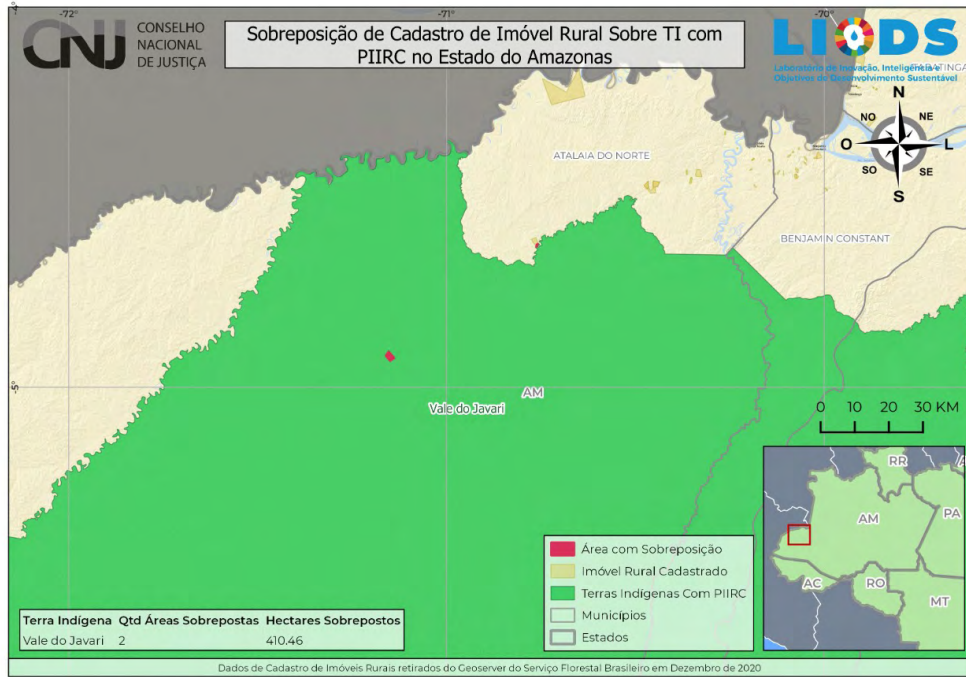
### 3.4. Georreferenciamento

A seguir, apresentamos o resultado do estudo de sobreposição dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) nas 33 Terras Indígenas com presença de PIIRC. Foram utilizados dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural Ambiental (SICAR), do Sistema Florestal Brasileiro (SFB), e dados de área dispostos nos decretos da Presidência da República de homologação das Terras Indígenas. A partir da relação espacial entre os dados levantados, foi possível produzir os mapas que são apresentados a seguir.

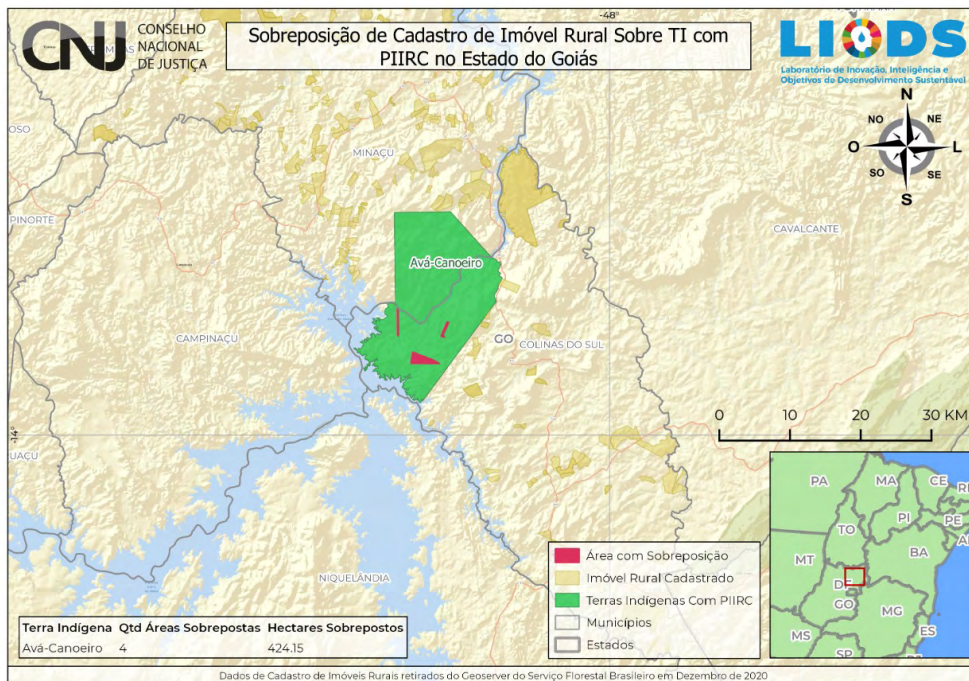
#### Acre



## Amazonas

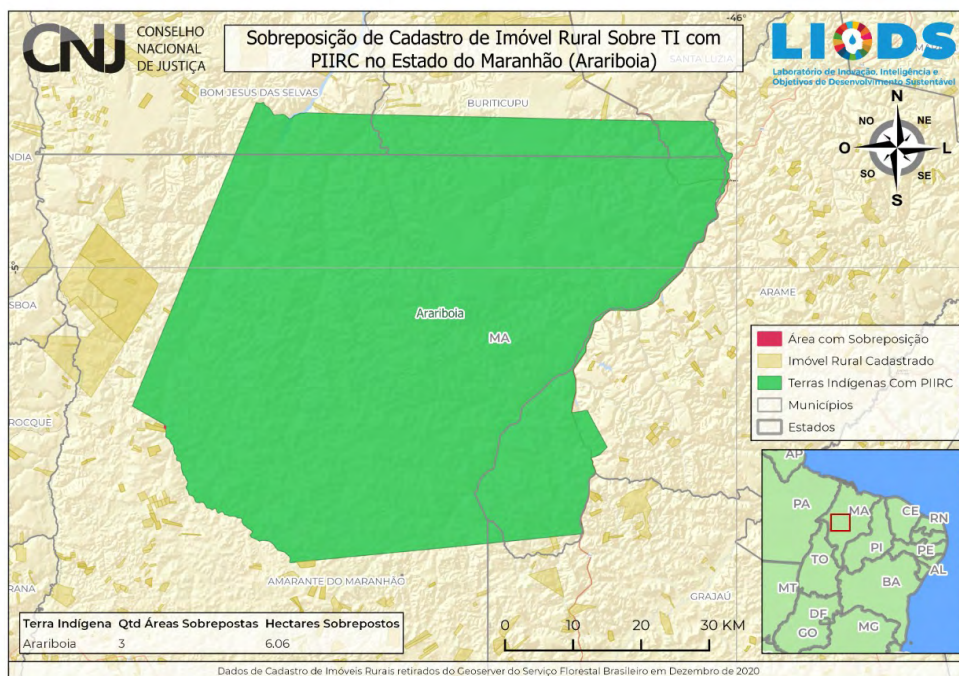
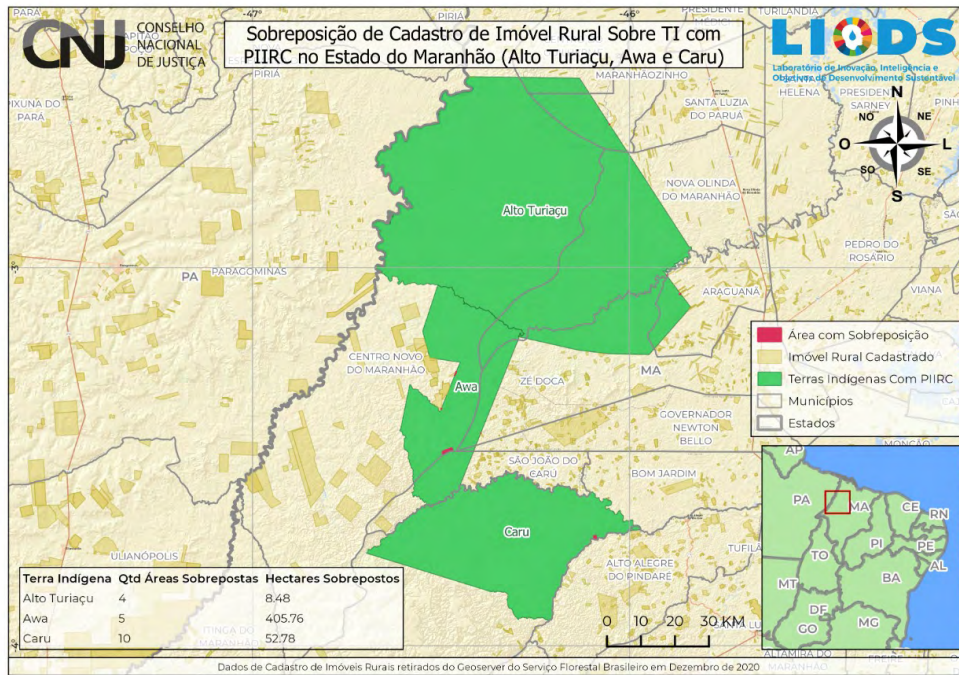


## Goiás



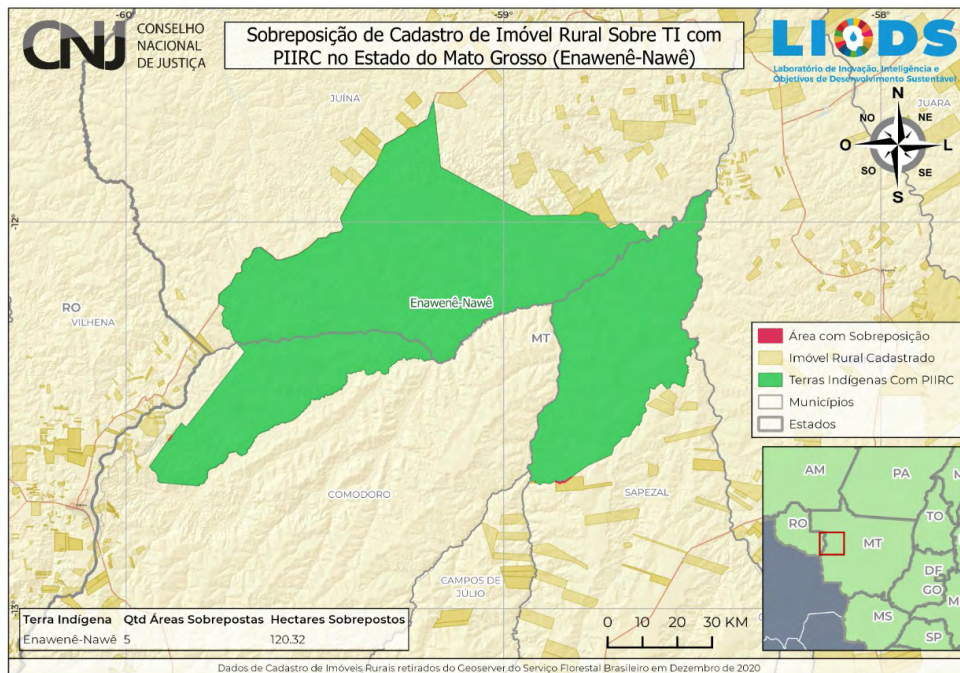
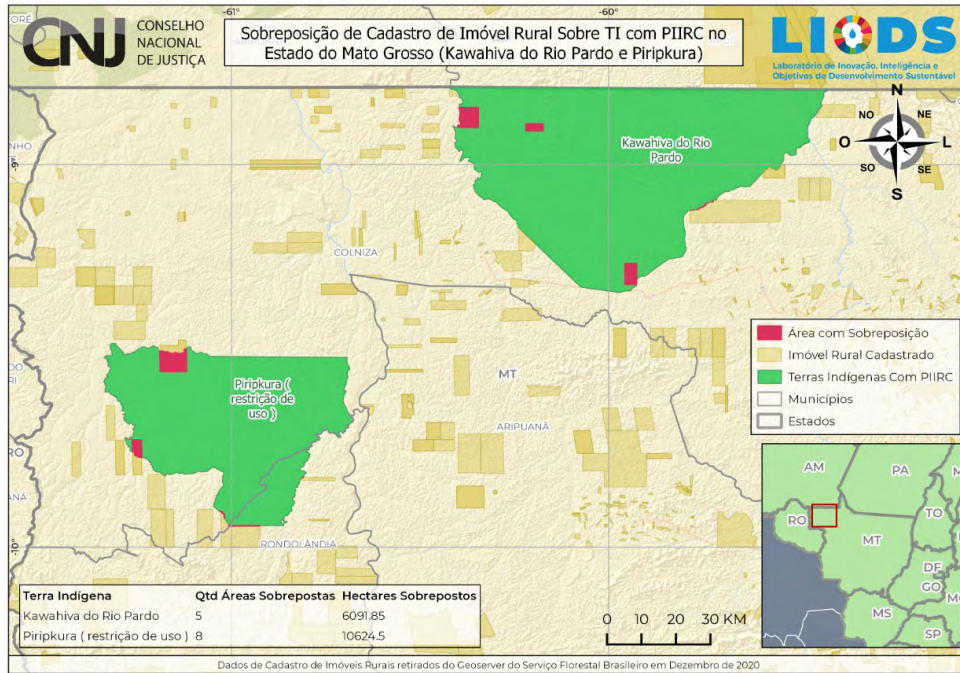


# Maranhão



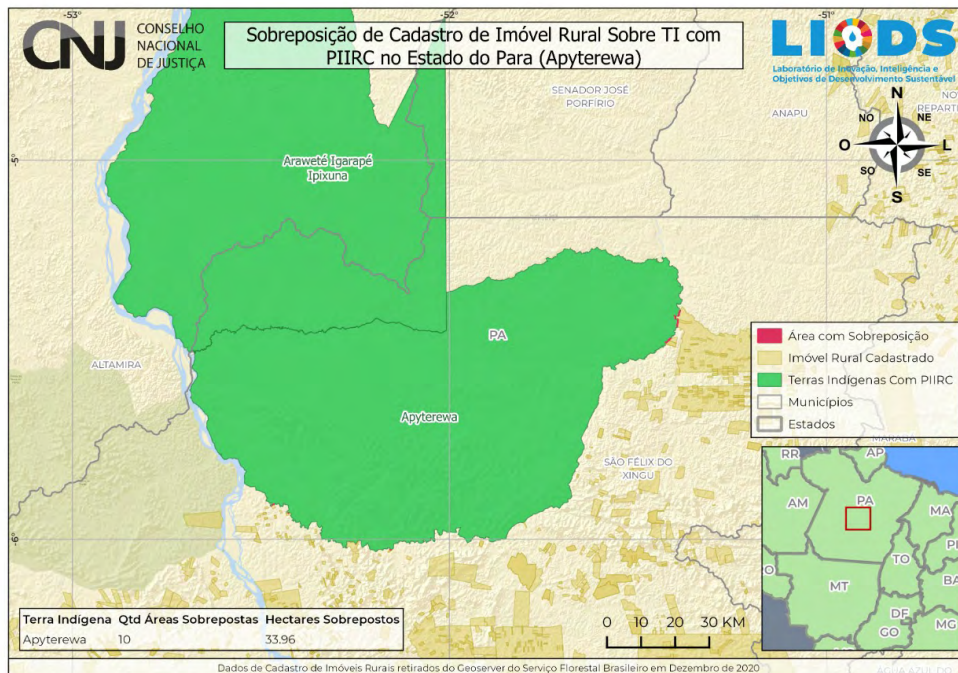
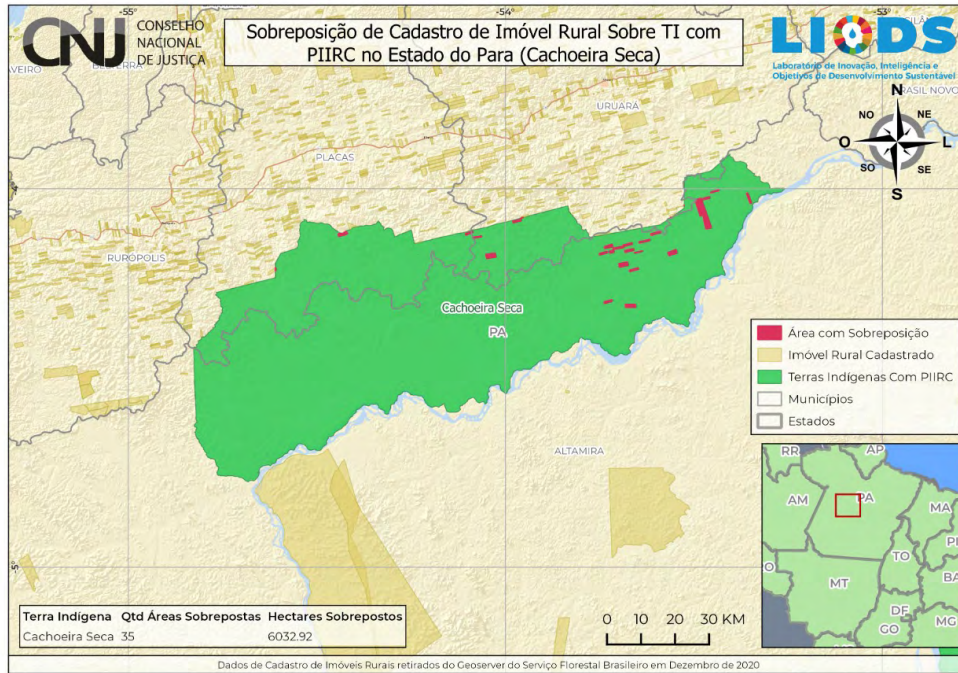


# Mato Grosso



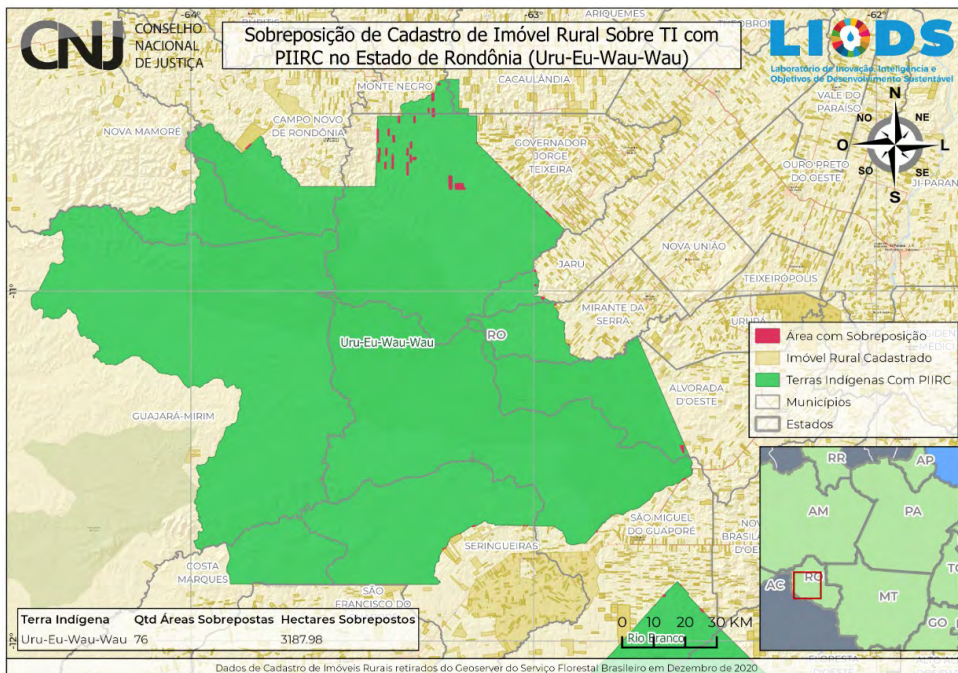
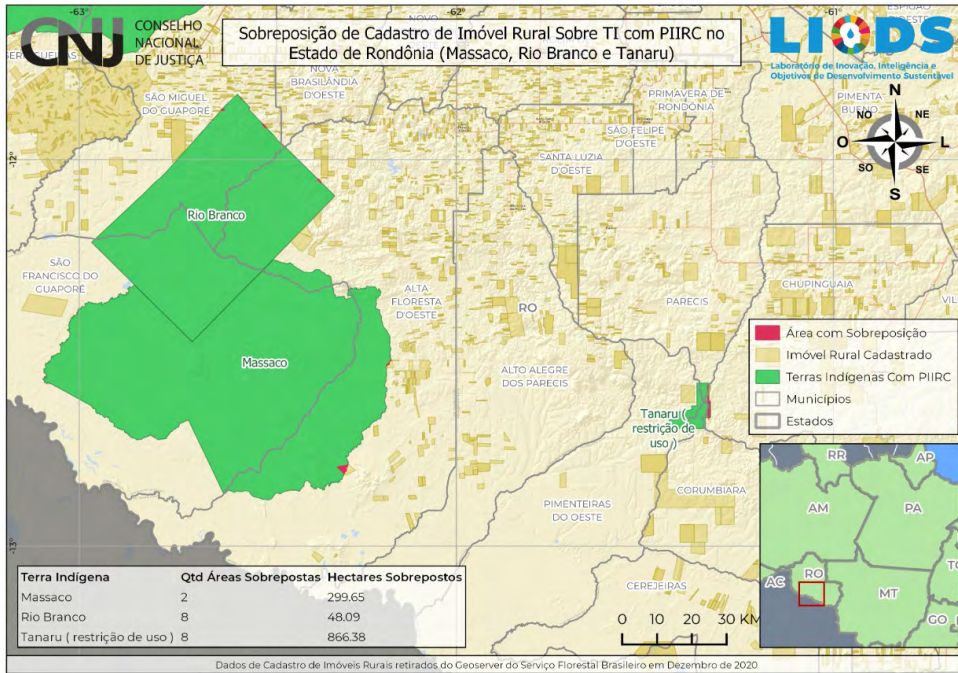


Pará

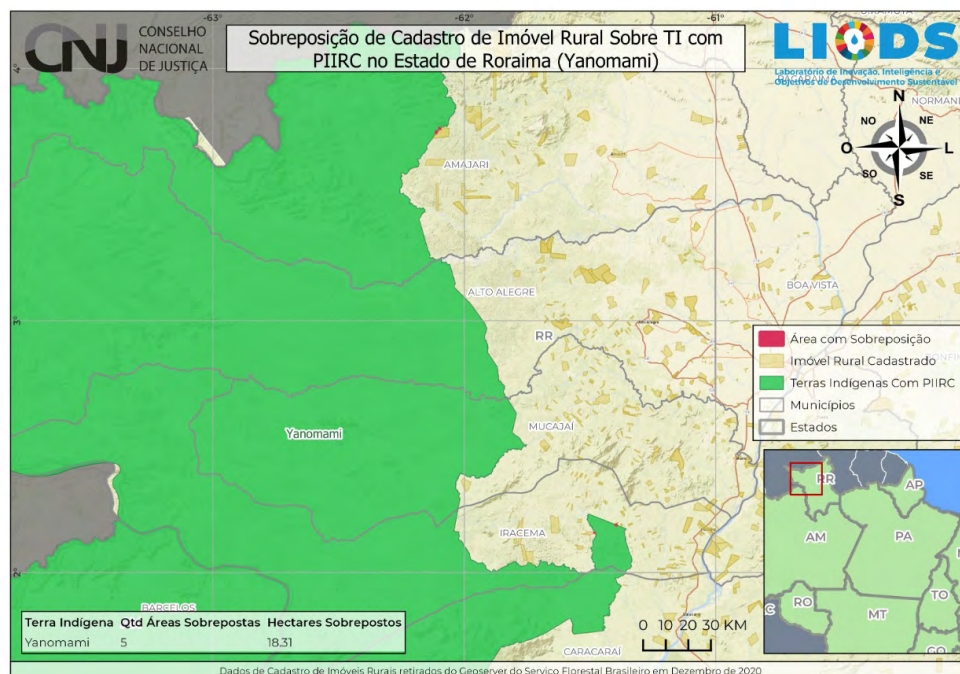
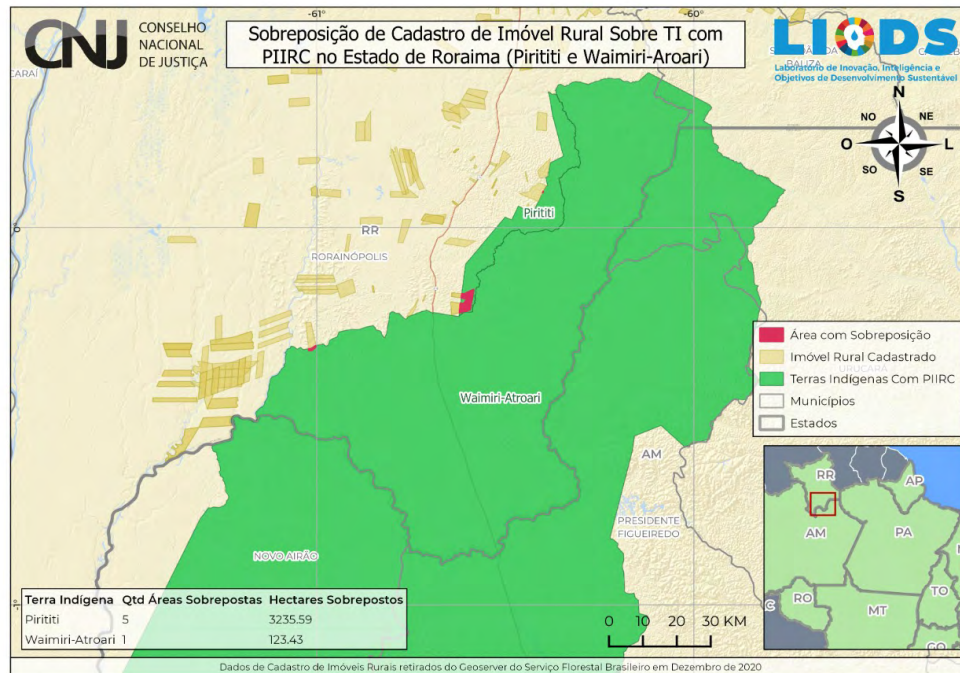




# Rondônia



# Roraima







## 4 FLORESTAS PÚBLICAS

A imagem 4 representa o quantitativo de florestas públicas no Brasil, em quais municípios estão presentes, a área abrangente e a quantidade de florestas geridas pela FUNAI.

### Imagem 4: Florestas Públicas no Brasil

#### CONSOLIDADO FLORESTAS PÚBLICAS NO BRASIL



Fonte: Elaborado pelo autor.

## 4.1. Base de dados: dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código Sirenelud	Código Cnuc	
Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNPFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata-Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único Sirenelud (Geocódigo do Município - Código da Floresta por UF. Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor: 1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
DESCRÇÃO	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNPFP/SFB	PJ	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMBIO
FONTE											
AC	Acrelândia			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	TRF1		1 INCRA		1 1200013.0024.1/2-1		
AC	Acrelândia			PAE PORTO DIAS	TRF1		1 INCRA		1 1200013.0064.1/1-1		
AC	Acrelândia			PDS PORTO LUIZ I	TRF1		1 INCRA		1 1200013.0091.1/1-1		
AC	Acrelândia			PORTO LUIZ - MAT. 513	TRF1		1 INCRA		1 1200013.0097.1/1-1		
AC	Acrelândia			PORTO LUIZ - MAT. 847	TRF1		1 INCRA		1 1200013.0098.1/1-1		
AC	Acrelândia			PORTO LUIZ - MAT.846	TRF1		1 INCRA		1 1200013.0099.1/1-1		
AC	Acrelândia			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	TRF1		1 INCRA		1 1200013.4128.2/2-1		
AC	Assis Brasil			Áreas arrecadadas	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		2 1200054.0012.1/2-6		
AC	Assis Brasil			ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ACRE	TRF1		1 ICMBIO		2 1200054.0023.1/1-2		
AC	Assis Brasil			PAE SANTA QUIITÉRIA	TRF1		1 INCRA		2 1200054.0068.1/2-1		
AC	Assis Brasil			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MEI	TRF1		1 ICMBIO		2 1200054.0101.1/7-2		
AC	Assis Brasil			TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RI	TRF1		1 FUNAI		2 1200054.0145.1/1-3		
AC	Assis Brasil			TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RI	TRF1		1 FUNAI		2 1200054.0146.1/1-3		
AC	Assis Brasil			TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RI	TRF1		1 FUNAI		2 1200054.0147.1/1-3		
AC	Assis Brasil			TERRA INDIGENA MAMOADATE	TRF1		1 FUNAI		2 1200054.0181.1/2-3		
AC	Assis Brasil			TERRA INDIGENA MAMOADATE / E	TRF1		1 FUNAI		2 1200054.0182.1/1-3		
AC	Brasileia			Áreas arrecadadas	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		3 1200104.0012.2/2-6		
AC	Brasileia			PAE SANTA QUIITÉRIA	TRF1		1 INCRA		3 1200104.0068.2/2-1		
AC	Brasileia			PDS PORTO CARLOS	TRF1		1 INCRA		3 1200104.0090.1/1-1		
AC	Brasileia			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MEI	TRF1		1 ICMBIO		3 1200104.0101.2/7-2		
AC	Brasileia			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		3 1200104.0192.1/17-6		
AC	Bujari			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		4 1200138.0025.1/3-6		
AC	Bujari			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		4 1200138.0026.1/4-6		
AC	Bujari			PAE ANTIMARY	TRF1		1 INCRA		4 1200138.0056.1/3-1		
AC	Bujari			PAE CANARY	TRF1		1 INCRA		4 1200138.0058.1/1-1		
AC	Bujari			PAE LIMOEIRO	TRF1		1 INCRA		4 1200138.0062.1/2-1		
AC	Bujari			PDS IVO NEVES	TRF1		1 INCRA		4 1200138.0081.1/2-1		
AC	Bujari			PDS LÍDIA CRAVEIRO	TRF1		1 INCRA		4 1200138.0083.1/2-1		
AC	Bujari			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		4 1200138.0192.2/17-6		
AC	Capixaba			P.D.S Nova Promissão	TRF1		1 INCRA		5 1200179.0051.1/1-1		
AC	Capixaba			P.D.S. Campo Alegre	TRF1		1 INCRA		5 1200179.0052.1/1-1		
AC	Capixaba			PAE REMANSO	TRF1		1 INCRA		5 1200179.0066.1/2-1		
AC	Capixaba			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MEI	TRF1		1 ICMBIO		5 1200179.0101.3/7-2		
AC	Capixaba			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		5 1200179.0192.3/17-6		
AC	Cruzeiro do Sul			ARAÇATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		6 1200203.0007.1/2-6		
AC	Cruzeiro do Sul			Campinarana – Perímetro	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0020.1/3-1		
AC	Cruzeiro do Sul			CAMPINARANA II	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0021.1/2-1		
AC	Cruzeiro do Sul			Formoso - Perímetro	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0030.1/2-1		
AC	Cruzeiro do Sul			IPUA	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0035.1/2-1		
AC	Cruzeiro do Sul			LUZEIRO	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0038.1/1-1		
AC	Cruzeiro do Sul			MOGNO	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		6 1200203.0042.1/2-6		
AC	Cruzeiro do Sul			PA AGRO JURUA	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0055.1/2-1		
AC	Cruzeiro do Sul			PAE MUNDURUCUS	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0063.1/1-1		
AC	Cruzeiro do Sul			PAF RECANTO	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0072.1/1-1		
AC	Cruzeiro do Sul			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		1 ICMBIO		6 1200203.0075.1/5-2		
AC	Cruzeiro do Sul			PDS CROA	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0077.1/1-1		
AC	Cruzeiro do Sul			PDS FRANCISCO PIMENTEL	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0079.1/2-1		
AC	Cruzeiro do Sul			PDS JAMIL JEREISSATI	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0082.1/1-1		
AC	Cruzeiro do Sul			PORTO PETERS	TRF1		1 INCRA		6 1200203.0100.1/1-1		
AC	Cruzeiro do Sul			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMBIO		6 1200203.0105.1/4-2		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc		
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AC	Cruzeiro do Sul			RIO LIBERDADE	TRF1		1	Secretaria de Floresta - SEF		6	1200203.0107.1/2-6	
AC	Cruzeiro do Sul			s/nome	TRF1		1	INCRA		6	1200203.0110.1/3-1	
AC	Cruzeiro do Sul			São Pedro – Perímetro	TRF1		1	INCRA		6	1200203.0115.1/3-1	
AC	Cruzeiro do Sul			TAMBAU	TRF1		1	INCRA		6	1200203.0136.1/2-1	
AC	Cruzeiro do Sul			TERRA INDIGENA CAMPINAS/KATU	TRF1		1	FUNAI		6	1200203.0148.1/1-3	
AC	Cruzeiro do Sul			TERRA INDIGENA CAMPINAS/KATU	TRF1		1	FUNAI		6	1200203.0149.1/1-3	
AC	Cruzeiro do Sul			TERRA INDIGENA JAMINAWA DO IC	TRF1		1	FUNAI		6	1200203.0157.1/1-3	
AC	Cruzeiro do Sul			Área Sem Destinação	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		6	1200203.0192.4/17-6	
AC	Cruzeiro do Sul			ARAÇATUBA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		6	1200203.0338.1/6-6	
AC	Eptaciolândia			PAE CHICO MENDES	TRF1		1	INCRA		7	1200252.0059.1/2-1	
AC	Eptaciolândia			PAE PORTO RICO	TRF1		1	INCRA		7	1200252.0065.1/1-1	
AC	Eptaciolândia			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MEI	TRF1		1	ICMbio		7	1200252.0101.4/7-2	
AC	Feijó			08 / Chandless – Perímetro	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0001.1/2-1	
AC	Feijó			AFLUENTE - PARTE A1	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0002.1/2-1	
AC	Feijó			AFLUENTE - PARTE A2	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0003.1/2-1	
AC	Feijó			AFLUENTE - PARTE B1	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0004.1/2-1	
AC	Feijó			AFLUENTE - PARTE B2	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0005.1/2-1	
AC	Feijó			ANA PAULA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		8	1200302.0006.1/4-6	
AC	Feijó			FLORESTA NACIONAL DE SANTA RC	TRF1		1	ICMbio		8	1200302.0027.1/2-2	
AC	Feijó			GLEBA	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0031.1/2-1	
AC	Feijó			RIO TARAUACA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		8	1200302.0109.1/3-6	
AC	Feijó			SERINGAL BELO HORIZONTE	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0117.1/1-1	
AC	Feijó			SERINGAL BOA VISTA (PARTE)	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0138.1/1-1	
AC	Feijó			SERINGAL JUA	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0121.1/1-1	
AC	Feijó			SERINGAL PORTO MAMURIA	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0125.1/2-1	
AC	Feijó			SERINGAL SANTO AMARO	TRF1		1	INCRA		8	1200302.0129.1/1-1	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA ALTO TARAUACA	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0139.1/2-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA IGARAPE DO CAU	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0150.1/2-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA JAMINAJUA/EN/VII	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0152.1/2-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA JAMINAJUA/EN/VII	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0153.1/2-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KAMPA E ISOLAD	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0162.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KATUKINA/KAXIN	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0163.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0171.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0172.1/3-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KAXINAWA NOV	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0174.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KAXINAWA NOV	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0175.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KULINA DO RIO	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0178.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KULINA IGARAPE	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0179.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA KULINA IGARAPE	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0180.1/1-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0190.1/2-3	
AC	Feijó			TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL	TRF1		1	FUNAI		8	1200302.0191.1/2-3	
AC	Feijó			Área Sem Destinação	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		8	1200302.0192.5/17-6	
AC	Feijó			ANA PAULA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		8	1200302.0326.1/7-6	
AC	Feijó			RIO TARAUACA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL		8	1200302.0823.1/4-6	
AC	Jordão			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JI	TRF1		1	ICMbio		9	1200328.0102.1/4-2	
AC	Jordão			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO T	TRF1		1	ICMbio		9	1200328.0103.1/2-2	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA ALTO TARAUACA	TRF1		1	FUNAI		9	1200328.0139.2/2-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA IGARAPE TABOCA	TRF1		1	FUNAI		9	1200328.0151.1/1-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1	FUNAI		9	1200328.0154.1/3-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAMPA DO IGAR	TRF1		1	FUNAI		9	1200328.0158.1/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0164.1/2-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0165.1/2-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B/	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0168.1/2-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B/	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0169.1/2-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B/	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0170.1/1-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0172.2/3-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0173.1/1-3	
AC	Jordão			TERRA INDIGENA KAXINAWA SERIN	TRF1		1 FUNAI		9	1200328.0176.1/1-3	
AC	Jordão			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		9	1200328.0192.6/17-6	
AC	Mâncio Lima			ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE EC	TRF1		1 SEMA EST		10	1200336.0011.1/1-6	
AC	Mâncio Lima			BOM JARDIM	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0015.1/1-1	
AC	Mâncio Lima			Campinarana - Perímetro	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0020.2/3-1	
AC	Mâncio Lima			CAMPINARANA II	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0021.2/1-1	
AC	Mâncio Lima			MOA AZUL	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0041.1/1-1	
AC	Mâncio Lima			MUTUM (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0044.1/2-1	
AC	Mâncio Lima			MUTUNGA	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0045.1/2-1	
AC	Mâncio Lima			PAF HAVAI	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0070.1/2-1	
AC	Mâncio Lima			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		1 ICMbio		10	1200336.0075.2/5-2	
AC	Mâncio Lima			PDS SÃO SALVADOR	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0092.1/1-1	
AC	Mâncio Lima			PDS TONICO SENA	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0094.1/1-1	
AC	Mâncio Lima			São Pedro - Perímetro	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0115.2/3-1	
AC	Mâncio Lima			TERRA INDIGENA NUKINI	TRF1		1 FUNAI		10	1200336.0183.1/1-3	
AC	Mâncio Lima			TERRA INDIGENA NUKINI / PARQUE	TRF1		1 FUNAI		10	1200336.0184.1/1-3	
AC	Mâncio Lima			TERRA INDIGENA POYANAWA	TRF1		1 FUNAI		10	1200336.0185.1/1-3	
AC	Mâncio Lima			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		10	1200336.0192.7/17-6	
AC	Mâncio Lima			MUTUM (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		10	1200336.0597.1/2-1	
AC	Manoel Urbano			AFLUENTE - PARTE A1	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0002.2/2-1	
AC	Manoel Urbano			AFLUENTE - PARTE A2	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0003.2/2-1	
AC	Manoel Urbano			AFLUENTE - PARTE B1	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0004.2/2-1	
AC	Manoel Urbano			AFLUENTE - PARTE B2	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0005.2/2-1	
AC	Manoel Urbano			ANA PAULA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		11	1200344.0006.2/4-6	
AC	Manoel Urbano			AREZ-PARTE2	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0013.1/2-1	
AC	Manoel Urbano			AREZ PARTE A B E C	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0014.1/2-1	
AC	Manoel Urbano			Novo Destino	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0046.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			NOVO SANTAREM	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0047.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			PARQUE ESTADUAL CHANDLESS	TRF1		1 SEMA - AC		11	1200344.0074.1/3-6	
AC	Manoel Urbano			RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUM	TRF1		1 ICMbio		11	1200344.0104.1/2-2	
AC	Manoel Urbano			RIO PURUS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		11	1200344.0108.1/3-6	
AC	Manoel Urbano			SANTAREM - NOVO MUNDO	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0111.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			SANTAREM NOVO MUNDO	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0112.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			SANTO ANTONIO	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0115.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			SERINGAL LIVRE-NOS DEUS	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0122.1/2-1	
AC	Manoel Urbano			SERINGAL NOVO DESTINO	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0123.1/2-1	
AC	Manoel Urbano			SERINGAL PORTO CENTRAL	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0124.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			SERINGAL VENEZA (PARTE)	TRF1		1 INCRA		11	1200344.0134.1/1-1	
AC	Manoel Urbano			TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	TRF1		1 FUNAI		11	1200344.0137.1/3-3	
AC	Manoel Urbano			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		11	1200344.0192.8/17-6	
AC	Manoel Urbano			ANA PAULA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		11	1200344.0326.2/7-6	
AC	Marechal Thaumaturgo			ORIENTE I	TRF1		1 INCRA		12	1200351.0049.1/1-1	
AC	Marechal Thaumaturgo			ORIENTE II	TRF1		1 INCRA		12	1200351.0050.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
AC	Marechal Thaumaturgo			PAE TRIUNFO/PORONGABA	TRF1		1 INCRA		12	1200351.0069.1/2-1	
AC	Marechal Thaumaturgo			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF1		1 ICMbio		12	1200351.0075.3/5-2	
AC	Marechal Thaumaturgo			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JI	TRF1		1 ICMbio		12	1200351.0102.2/4-2	
AC	Marechal Thaumaturgo			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO T	TRF1		1 ICMbio		12	1200351.0103.2/3-2	
AC	Marechal Thaumaturgo			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMbio		12	1200351.0105.2/4-2	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA ARARA DO RIO A	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0142.1/1-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA ARARA DO RIO A	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0143.1/1-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA ARARA DO RIO A	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0144.1/1-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0154.2/3-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0155.1/2-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0156.1/2-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAMPA DO RIO A	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0160.1/1-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAMPA DO RIO A	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0161.1/1-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0164.2/2-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0165.2/2-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0168.2/2-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0169.2/2-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO R	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0172.3/3-3	
AC	Marechal Thaumaturgo			TERRA INDIGENA KAXINAWA DO R	TRF1		1 FUNAI		12	1200351.0173.2/2-3	
AC	Plácido de Castro			PDS BONAL	TRF1		1 INCRA		13	1200385.0076.1/2-1	
AC	Porto Acre			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		14	1200807.0026.3/4-6	
AC	Porto Acre			PAE BARREIRO	TRF1		1 INCRA		14	1200807.0057.1/1-1	
AC	Porto Acre			PAE LIMOEIRO	TRF1		1 INCRA		14	1200807.0062.2/2-1	
AC	Porto Acre			PDS NOVA ESPERANÇA	TRF1		1 INCRA		14	1200807.0087.1/1-1	
AC	Porto Acre			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		14	1200807.0192.17/17-6	
AC	Porto Walter			PAE CRUZEIRO DO VALE	TRF1		1 INCRA		15	1200393.0060.1/1-1	
AC	Porto Walter			PAE TRIUNFO/PORONGABA	TRF1		1 INCRA		15	1200393.0069.2/2-1	
AC	Porto Walter			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF1		1 ICMbio		15	1200393.0075.4/5-2	
AC	Porto Walter			PDS MINAS	TRF1		1 INCRA		15	1200393.0084.1/1-1	
AC	Porto Walter			PDS NATAL	TRF1		1 INCRA		15	1200393.0085.1/1-1	
AC	Porto Walter			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JI	TRF1		1 ICMbio		15	1200393.0102.3/4-2	
AC	Porto Walter			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMbio		15	1200393.0105.3/4-2	
AC	Porto Walter			TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA	TRF1		1 FUNAI		15	1200393.0140.1/2-3	
AC	Porto Walter			TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA	TRF1		1 FUNAI		15	1200393.0141.1/2-3	
AC	Porto Walter			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		15	1200393.0192.9/17-6	
AC	Rio Branco			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IG	TRF1		1 SEMA EST		16	1200401.0009.1/1-6	
AC	Rio Branco			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		1 SEMA EST		16	1200401.0010.1/1-6	
AC	Rio Branco			Itamaraty Parte A e B	TRF1		1 INCRA		16	1200401.0037.1/1-1	
AC	Rio Branco			ORIENTE E SOL	TRF1		1 INCRA		16	1200401.0048.1/2-1	
AC	Rio Branco			PAE REMANSO	TRF1		1 INCRA		16	1200401.0066.2/2-1	
AC	Rio Branco			PAE RIOZINHO	TRF1		1 INCRA		16	1200401.0067.1/2-1	
AC	Rio Branco			PDS NOVA BAIXA VERDE	TRF1		1 INCRA		16	1200401.0086.1/2-1	
AC	Rio Branco			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	TRF1		1 ICMbio		16	1200401.0101.5/7-2	
AC	Rio Branco			SERINGAL SAGADO/IPRANGA	TRF1		1 INCRA		16	1200401.0127.1/2-1	
AC	Rio Branco			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		16	1200401.0192.10/17-6	
AC	Rodrigues Alves			IPUJA	TRF1		1 INCRA		17	1200427.0035.2/2-1	
AC	Rodrigues Alves			PA AGRO JURUJA	TRF1		1 INCRA		17	1200427.0055.2/2-1	
AC	Rodrigues Alves			PAF HAVAI	TRF1		1 INCRA		17	1200427.0070.2/2-1	
AC	Rodrigues Alves			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF1		1 ICMbio		17	1200427.0075.5/5-2	
AC	Rodrigues Alves			PDS FRANCISCO PIMENTEL	TRF1		1 INCRA		17	1200427.0079.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AC	Rodrigues Alves			s/nome	TRF1	1 INCRA		17	1200427.0110.2/3-1		
AC	Rodrigues Alves			São Pedro – Perímetro	TRF1	1 INCRA		17	1200427.0115.3/3-1		
AC	Rodrigues Alves			SILÊNCIO	TRF1	1 INCRA		17	1200427.0135.1/1-1		
AC	Rodrigues Alves			TAMBAU	TRF1	1 INCRA		17	1200427.0136.2/2-1		
AC	Rodrigues Alves			Área Sem Destinação	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		17	1200427.0192.11/17-6		
AC	Santa Rosa do Purus			08 / Chandless – Perímetro	TRF1	1 INCRA		18	1200435.0001.2/2-1		
AC	Santa Rosa do Purus			Chandless	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		18	1200435.0022.1/1-6		
AC	Santa Rosa do Purus			FLORESTA NACIONAL DE SANTA R	TRF1	1 ICMbio		18	1200435.0027.2/2-2		
AC	Santa Rosa do Purus			GLEBA	TRF1	1 INCRA		18	1200435.0031.2/2-1		
AC	Santa Rosa do Purus			PARQUE ESTADUAL CHANDLESS	TRF1	1 SEMA - AC		18	1200435.0074.2/3-6		
AC	Santa Rosa do Purus			SERINGAL PORTO MAMURIA	TRF1	1 INCRA		18	1200435.0125.2/2-1		
AC	Santa Rosa do Purus			TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	TRF1	1 FUNAI		18	1200435.0137.2/2-3		
AC	Santa Rosa do Purus			TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	TRF1	1 FUNAI		18	1200435.0138.1/1-3		
AC	Santa Rosa do Purus			TERRA INDIGENA JAMINAUA/ENVII	TRF1	1 FUNAI		18	1200435.0152.2/2-3		
AC	Santa Rosa do Purus			TERRA INDIGENA JAMINAUA/ENVII	TRF1	1 FUNAI		18	1200435.0153.2/2-3		
AC	Santa Rosa do Purus			TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL	TRF1	1 FUNAI		18	1200435.0190.2/2-3		
AC	Santa Rosa do Purus			TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL	TRF1	1 FUNAI		18	1200435.0191.2/2-3		
AC	Santa Rosa do Purus			Área Sem Destinação	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		18	1200435.0192.12/17-6		
AC	Sena Madureira			AREZ-PARTE2	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0013.2/2-1		
AC	Sena Madureira			AREZ PARTE A B E C	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0014.2/2-1		
AC	Sena Madureira			B2	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0015.1/2-1		
AC	Sena Madureira			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1	1 Secretaria de Floresta - SEF		19	1200500.0025.2/3-6		
AC	Sena Madureira			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1	1 Secretaria de Floresta - SEF		19	1200500.0026.2/4-6		
AC	Sena Madureira			FLORESTA NACIONAL DE SAO FRAN	TRF1	1 ICMbio		19	1200500.0028.1/1-2		
AC	Sena Madureira			FLORESTA NACIONAL DO MACAJUA	TRF1	1 ICMbio		19	1200500.0029.1/1-2		
AC	Sena Madureira			Gleba Novo Destino	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		19	1200500.0032.1/1-6		
AC	Sena Madureira			Gleba Prainha	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		19	1200500.0033.1/1-6		
AC	Sena Madureira			MARIO LOBÃO PARTE A e B	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0040.1/1-1		
AC	Sena Madureira			ORIENTE E SOL	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0048.2/2-1		
AC	Sena Madureira			PAE ANTIMARY	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0056.2/3-1		
AC	Sena Madureira			PAE RIOZINHO	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0067.2/2-1		
AC	Sena Madureira			PAF PROVIDÊNCIA CAPITAL	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0071.1/1-1		
AC	Sena Madureira			PAF VALENCIA	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0073.1/1-1		
AC	Sena Madureira			PARQUE ESTADUAL CHANDLESS	TRF1	1 SEMA - AC		19	1200500.0074.3/3-6		
AC	Sena Madureira			PDS GERALDO FERNANDES	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0080.1/1-1		
AC	Sena Madureira			PDS IVO NEVES	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0081.2/2-1		
AC	Sena Madureira			PDS LIDIA CRAVEIRO	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0083.2/2-1		
AC	Sena Madureira			PDS WILSON LOPES	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0095.1/2-1		
AC	Sena Madureira			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MEI	TRF1	1 ICMbio		19	1200500.0101.6/7-2		
AC	Sena Madureira			RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUM	TRF1	1 ICMbio		19	1200500.0104.2/2-2		
AC	Sena Madureira			RIO PURUS	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		19	1200500.0108.2/3-6		
AC	Sena Madureira			s/nome	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0110.3/3-1		
AC	Sena Madureira			São Jorge II C	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0114.1/1-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL BATURITÉ (PARTE)	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0116.1/1-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL CRUZEIRO	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0119.1/1-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL LIVRE-NOS-DEUS	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0122.2/2-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL NOVO DESTINO	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0123.2/2-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL PRAINHA (PARTE)	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0126.1/1-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL SAGADO/PIRANGA	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0127.2/2-1		
AC	Sena Madureira			SERINGAL SANTA CLARA	TRF1	1 INCRA		19	1200500.0128.1/1-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Chuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Chuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AC	Sena Madureira			SERINGAL VALIDADE	TRF1		1 INCRA		19	1200500.0133.1/1-1	
AC	Sena Madureira			TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	TRF1		1 FUNAI		19	1200500.0137.3/3-3	
AC	Sena Madureira			TERRA INDIGENA MAMOADATE	TRF1		1 FUNAI		19	1200500.0181.2/2-3	
AC	Sena Madureira			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		19	1200500.0192.14/17-6	
AC	Senador Guomard			Benfica	TRF1		1 INCRA		20	1200450.0016.1/1-1	
AC	Senador Guomard			MARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		20	1200450.0039.1/2-1	
AC	Senador Guomard			P.E. Polo Agrof. Pirã de Rã	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		20	1200450.0054.1/1-6	
AC	Senador Guomard			PDS BONAL	TRF1		1 INCRA		20	1200450.0076.2/2-1	
AC	Senador Guomard			PDS NOVA BAIXA VERDE	TRF1		1 INCRA		20	1200450.0086.2/2-1	
AC	Senador Guomard			PDS POLO PIRÁ-DE-RÃ	TRF1		1 INCRA		20	1200450.0088.1/1-1	
AC	Senador Guomard			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		20	1200450.0192.13/17-6	
AC	Senador Guomard			MARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		20	1200450.0576.1/3-1	
AC	Tarauacá			ARAÇATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		21	1200609.0007.2/2-6	
AC	Tarauacá			ARARIPE	TRF1		1 INCRA		21	1200609.0008.1/1-1	
AC	Tarauacá			BOA ESPERANÇA II	TRF1		1 INCRA		21	1200609.0017.1/1-1	
AC	Tarauacá			BOA VISTA II	TRF1		1 INCRA		21	1200609.0018.1/1-1	
AC	Tarauacá			Gleba Taquari	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		21	1200609.0034.1/1-6	
AC	Tarauacá			ITAMARATY I	TRF1		1 INCRA		21	1200609.0036.1/1-1	
AC	Tarauacá			MOGNO	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		21	1200609.0042.2/2-6	
AC	Tarauacá			MORUNCABÁ	TRF1		1 INCRA		21	1200609.0043.1/1-1	
AC	Tarauacá			PDS SETE LAGOAS	TRF1		1 INCRA		21	1200609.0093.1/1-1	
AC	Tarauacá			Polo Sustentável do Rio Tauari	TRF1		1 ESTADO DO ACRE		21	1200609.0096.1/1-6	
AC	Tarauacá			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO II	TRF1		1 ICMbio		21	1200609.0102.4/4-2	
AC	Tarauacá			RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO T	TRF1		1 ICMbio		21	1200609.0103.3/3-2	
AC	Tarauacá			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMbio		21	1200609.0105.4/4-2	
AC	Tarauacá			RIO GREGÓRIO	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		21	1200609.0106.1/1-6	
AC	Tarauacá			RIO LIBERDADE	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		21	1200609.0107.2/2-6	
AC	Tarauacá			RIO TARAUACÁ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		21	1200609.0109.2/3-6	
AC	Tarauacá			Seringal Independência	TRF1		1 ESTADO DO ACRE		21	1200609.0120.1/1-6	
AC	Tarauacá			Seringal Taioca	TRF1		1 ESTADO DO ACRE		21	1200609.0130.1/1-6	
AC	Tarauacá			Seringal Tocantins I	TRF1		1 ESTADO DO ACRE		21	1200609.0131.1/1-6	
AC	Tarauacá			Seringal Tocantins II	TRF1		1 ESTADO DO ACRE		21	1200609.0132.1/1-6	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0140.2/2-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0141.2/2-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KAMPA DO IGARU	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0150.2/2-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0154.3/3-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0155.2/2-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0156.2/2-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KAMPA DO IGARU	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0158.2/2-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KAMPA DO IGARU	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0159.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KAXINAWA COLÔ	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0166.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KAXINAWA DA PF	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0167.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0177.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA RIO GREGÓRIO	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0186.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA RIO GREGÓRIO /	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0187.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA RIO GREGÓRIO /	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0188.1/1-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA RIO GREGÓRIO /	TRF1		1 FUNAI		21	1200609.0189.1/1-3	
AC	Tarauacá			Área Sem Destinação	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		21	1200609.0192.15/17-6	
AC	Tarauacá			ARAÇATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		21	1200609.0338.2/6-6	
AC	Tarauacá			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GR	TRF1		1 SEMA - AM		21	1200609.0803.1/4-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AC	Tarauacá			RIO GREGÓRIO	TRF1		1	Secretaria de Floresta - SEF	21	1200609.0809.1/2-6	
AC	Tarauacá			RIO TARALACÁ	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	21	1200609.0823.2/4-6	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1	FUNAI	21	1200609.0973.1/4-3	
AC	Tarauacá			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1	FUNAI	21	1200609.0974.1/2-3	
AC	Xapuri			P.E. Polo Agror. Equador	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	22	1200708.0053.1/1-6	
AC	Xapuri			PAE CHICO MENDES	TRF1		1	INCRA	22	1200708.0059.2/2-1	
AC	Xapuri			PAE EQUADOR	TRF1		1	INCRA	22	1200708.0061.1/1-1	
AC	Xapuri			PDS FLORESTA	TRF1		1	INCRA	22	1200708.0078.1/1-1	
AC	Xapuri			PDS POLO RECANTO DO EQUADOR	TRF1		1	INCRA	22	1200708.0089.1/1-1	
AC	Xapuri			RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MEI	TRF1		1	ICMBIO	22	1200708.0101.7/7-2	
AC	Xapuri			Área Sem Destinação	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	22	1200708.0192.16/17-6	
AL	Barra de São Miguel			RESE MANGUEZAS DA LAGOA DO	TRF5		3	SEMA	23	2700607.0199.1/2-6	
AL	Campo Grande			TERRA INDIGENA TINGUI BOTO	TRF5		4	FUNAI	24	2701506.0212.1/2-3	
AL	Colônia Leopoldina			TERRA INDIGENA WASSU-COCAL	TRF5		3	FUNAI	25	2702108.0213.1/4-3	
AL	Coruripe			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF5		3	ICMBIO	26	2702306.0202.1/2-2	
AL	Delmiro Gouveia			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF5		4	ICMBIO	27	2702405.0198.1/5-2	
AL	Delmiro Gouveia			BA 06-0090	TRF5		4	MINISTERIO DA DEFESA	27	2702405.1141.1/2-4	
AL	Delmiro Gouveia			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF5		4	ICMBIO	27	2702405.1162.1/3-2	
AL	Delmiro Gouveia			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF5		4	ICMBIO	27	2702405.4730.1/4-2	
AL	Feira Grande			TERRA INDIGENA TINGUI BOTO	TRF5		4	FUNAI	28	2702603.0212.2/2-3	
AL	Flexeiras			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE MURICI	TRF5		3	ICMBIO	29	2702801.0195.1/3-2	
AL	Igreja Nova			BOACICA	TRF5		4	CODEVASF	30	2703205.0193.1/1-8	
AL	Igreja Nova			BOACICA	TRF5		3	CODEVASF	30	2703205.0194.1/2-8	
AL	Igreja Nova			TERRA INDIGENA KARAPOTO	TRF5		4	FUNAI	30	2703205.0207.1/3-3	
AL	Jequiá da Praia			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF5		3	ICMBIO	31	2703759.0202.2/2-2	
AL	Joaquim Gomes			TERRA INDIGENA WASSU-COCAL	TRF5		3	FUNAI	32	2703809.0213.2/4-3	
AL	Matriz de Camaragibe			TERRA INDIGENA WASSU-COCAL	TRF5		3	FUNAI	33	2705101.0213.3/4-3	
AL	Messias			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE MURICI	TRF5		3	ICMBIO	34	2705200.0195.2/3-2	
AL	Murici			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE MURICI	TRF5		3	ICMBIO	35	2705507.0195.3/3-2	
AL	Novo Lino			TERRA INDIGENA WASSU-COCAL	TRF5		3	FUNAI	36	2705606.0213.4/4-3	
AL	Olho d'Água do Casado			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF5		4	ICMBIO	37	2705804.0198.2/5-2	
AL	Olho d'Água do Casado			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF5		4	ICMBIO	37	2705804.4730.2/4-2	
AL	Palmeira dos Índios			TERRA INDIGENA FAZENDA CANTO	TRF5		4	FUNAI	38	2706307.0204.1/1-3	
AL	Palmeira dos Índios			TERRA INDIGENA FAZENDA CANTO	TRF5		3	FUNAI	38	2706307.0205.1/1-3	
AL	Palmeira dos Índios			TERRA INDIGENA MATA DA CAFURI	TRF5		3	FUNAI	38	2706307.0211.1/1-3	
AL	Palmeira dos Índios			TERRA INDIGENA XUKURU-KARIRI	TRF5		3	FUNAI	38	2706307.0214.1/1-3	
AL	Palmeira dos Índios			TERRA INDIGENA XUKURU-KARIRI	TRF5		4	FUNAI	38	2706307.0215.1/1-3	
AL	Pariconha			TERRA INDIGENA GERIPANCO	TRF5		4	FUNAI	39	2706422.0206.1/1-3	
AL	Penedo			BOACICA	TRF5		3	CODEVASF	40	2706703.0194.2/2-8	
AL	Penedo			MARTUBA	TRF5		3	CODEVASF	40	2706703.0197.1/2-8	
AL	Pisgabuçu			MARTUBA	TRF5		3	CODEVASF	41	2706802.0197.2/2-8	
AL	Piranhas			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF5		4	ICMBIO	42	2707107.0198.3/5-2	
AL	Porto Real do Colégio			ITIBA	TRF5		3	CODEVASF	43	2707503.0196.1/1-8	
AL	Porto Real do Colégio			TERRA INDIGENA KARAPOTO	TRF5		4	FUNAI	43	2707503.0207.2/3-3	
AL	Porto Real do Colégio			TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	TRF5		3	FUNAI	43	2707503.0209.1/2-3	
AL	Porto Real do Colégio			TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	TRF5		4	FUNAI	43	2707503.0210.1/2-3	
AL	Quebrangulo			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRF5		3	ICMBIO	44	2707602.0200.3/3-2	
AL	Quebrangulo			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRF5		3	ICMBIO	44	2707602.0201.3/3-2	
AL	Quebrangulo			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRF5		3	ICMBIO	44	2707602.3885.3/3-2	
AL	Quebrangulo			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRF5		3	ICMBIO	44	2707602.3886.3/3-2	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AL	Roteiro			RESEC MANGUEZAIS DA LAGOA DO	TRF5		3 SEMA		45	2707800.0199.2/2-6	
AL	São Brás			TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	TRF5		3 FUNAI		46	2708204.0209.2/2-3	
AL	São Brás			TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	TRF5		4 FUNAI		46	2708204.0210.2/2-3	
AL	São Sebastião			TERRA INDIGENA KARAPOTO	TRF5		4 FUNAI		47	2708808.0207.3/3-3	
AL	São Sebastião			TERRA INDIGENA KARAPOTO	TRF5		3 FUNAI		47	2708808.0208.1/1-3	
AL	Tralpu			TERRA INDIGENA ACONA	TRF5		4 FUNAI		48	2709202.0205.1/1-3	
AM	Alvarães			CAIAJUE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		49	1300029.0393.1/2-6	
AM	Alvarães			FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	TRF1		1 ICMbio		49	1300029.0477.1/5-2	
AM	Alvarães			INDEPENDENCIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		49	1300029.0526.1/2-6	
AM	Alvarães			PRIMAVERA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		49	1300029.0756.1/3-6	
AM	Alvarães			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		49	1300029.0789.1/8-6	
AM	Alvarães			TERRA INDIGENA IGARAPE GRANDI	TRF1		1 FUNAI		49	1300029.0947.1/2-3	
AM	Alvarães			TERRA INDIGENA JAQUIRI	TRF1		1 FUNAI		49	1300029.0959.1/1-3	
AM	Alvarães			TERRA INDIGENA MARAJAI	TRF1		1 FUNAI		49	1300029.0992.1/1-3	
AM	Alvarães			TERRA INDIGENA MERIA	TRF1		1 FUNAI		49	1300029.0999.1/1-3	
AM	Alvarães			TERRA INDIGENA TUPA-SUPE	TRF1		1 FUNAI		49	1300029.1081.1/2-3	
AM	Alvarães			UARINI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		49	1300029.1119.1/3-6	
AM	Amatúrá			CAMATIÁ	TRF1		1 INCRA		50	1300060.0396.1/3-1	
AM	Amatúrá			CAMATIÁ	TRF1		1 INCRA		50	1300060.0397.1/4-1	
AM	Amatúrá			CONCEIÇÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		50	1300060.0420.1/5-6	
AM	Amatúrá			CONCEIÇÃO I	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		50	1300060.0421.1/2-6	
AM	Amatúrá			CONCEIÇÃO II	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		50	1300060.0422.1/1-6	
AM	Amatúrá			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE JUTAI-SOI	TRF1		1 ICMbio		50	1300060.0442.1/4-2	
AM	Amatúrá			PAE GUARANÍ	TRF1		1 INCRA		50	1300060.0526.1/1-1	
AM	Amatúrá			PURETÉ	TRF1		1 INCRA		50	1300060.0762.1/5-1	
AM	Amatúrá			RIO BOÍÁ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		50	1300060.0808.1/3-6	
AM	Amatúrá			TERRA INDIGENA BETANIA	TRF1		1 FUNAI		50	1300060.0903.1/3-3	
AM	Amatúrá			TERRA INDIGENA BETANIA / ESTAÇ	TRF1		1 FUNAI		50	1300060.0904.1/3-3	
AM	Amatúrá			TERRA INDIGENA MARAITA	TRF1		1 FUNAI		50	1300060.0991.1/2-3	
AM	Amatúrá			TERRA INDIGENA NOVA ESPERANÇ	TRF1		1 FUNAI		50	1300060.1006.1/2-3	
AM	Amatúrá			TERRA INDIGENA SAO FRANCISCO I	TRF1		1 FUNAI		50	1300060.1042.1/1-3	
AM	Amatúrá			TERRA INDIGENA VUI-UATA-IN	TRF1		1 FUNAI		50	1300060.1088.1/2-3	
AM	Anamá			ANAMA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		51	1300086.0327.1/4-6	
AM	Anamá			ANORI	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		51	1300086.0331.1/2-6	
AM	Anamá			BODAJOS	TRF1		1 INCRA		51	1300086.0383.1/5-1	
AM	Anamá			CABALIANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		51	1300086.0390.1/5-1	
AM	Anamá			MUNDURUCUS	TRF1		1 INCRA		51	1300086.0596.1/4-1	
AM	Anamá			PAE CABALIANA I	TRF1		1 INCRA		51	1300086.0618.1/6-1	
AM	Anamá			PAE PURUS	TRF1		1 INCRA		51	1300086.0645.1/6-1	
AM	Anamá			TERRA INDIGENA ILHA DO CAMALI	TRF1		1 FUNAI		51	1300086.0948.1/1-3	
AM	Anamá			TERRA INDIGENA ILHA DO CAMALI	TRF1		1 FUNAI		51	1300086.0949.1/1-3	
AM	Anori			ANAMA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		52	1300102.0327.2/4-6	
AM	Anori			ANORI	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		52	1300102.0331.2/2-6	
AM	Anori			Lago Miuá	TRF1		1 INCRA		52	1300102.0558.1/2-1	
AM	Anori			PAE CABALIANA I	TRF1		1 INCRA		52	1300102.0618.2/6-1	
AM	Anori			PAE PURUS	TRF1		1 INCRA		52	1300102.0645.2/6-1	
AM	Anori			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		52	1300102.0790.1/5-6	
AM	Anori			SAMAUMA	TRF1		1 INCRA		52	1300102.0827.1/2-1	
AM	Anori			SAMAUMA I	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		52	1300102.0829.1/3-6	
AM	Anori			SOLIMÕES	TRF1		1 INCRA		52	1300102.0863.1/3-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Anori			TERRA INDIGENA ITIXI MITARI	TRF1		1 FUNAI			52 1300102.0955.1/4-3	
AM	Anori			TERRA INDIGENA LAGO AIAPUA	TRF1		1 FUNAI			52 1300102.0976.1/2-3	
AM	Anori			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA			52 1300102.1138.1/9-1	
AM	Apui			ACARI	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0304.1/1-1	
AM	Apui			ACARI	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0305.1/3-1	
AM	Apui			ARIPUANA	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0351.1/3-1	
AM	Apui			FLORESTA ESTADUAL APUJ	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0455.1/1-6	
AM	Apui			FLORESTA ESTADUAL ARIPUANA	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0456.1/1-6	
AM	Apui			FLORESTA ESTADUAL SUCUNDURI	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0472.1/1-6	
AM	Apui			FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0478.1/5-2	
AM	Apui			FLORESTA NACIONAL DO ARIPUANA	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0486.1/3-2	
AM	Apui			FLORESTA NACIONAL DO JATUARA	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0488.1/2-2	
AM	Apui			GUARIBA	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0513.1/2-1	
AM	Apui			IMÓVEL BUIUÇÚ	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0517.1/3-1	
AM	Apui			MONTE CRISTO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0593.1/2-1	
AM	Apui			PAE ARIPUANA-GUARIBA	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0614.1/2-1	
AM	Apui			PAE SÃO BENEDITO	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0651.1/2-1	
AM	Apui			PAE SÃO BENEDITO II	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0652.1/3-1	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT			53 1300144.0675.1/3-6	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT			53 1300144.0676.1/3-6	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT			53 1300144.0677.1/2-6	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT			53 1300144.0678.1/1-6	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0683.1/3-6	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI / I	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0685.1/1-6	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DO ACARI	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0692.1/4-2	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0695.1/4-2	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0696.1/3-2	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0698.1/2-2	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.0702.2/6-2	
AM	Apui			PERSEVERANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			53 1300144.0732.1/1-6	
AM	Apui			PIRAQUARA	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0740.1/2-1	
AM	Apui			POMBAS	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0754.1/1-1	
AM	Apui			POMBAS (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0755.1/1-1	
AM	Apui			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0778.1/2-6	
AM	Apui			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0779.1/1-6	
AM	Apui			RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIB	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.0798.1/3-6	
AM	Apui			SÃO BENEDITO	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0843.1/2-1	
AM	Apui			SEM NOME	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0854.1/4-1	
AM	Apui			SUCUNDURI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			53 1300144.0864.1/2-6	
AM	Apui			SUCUNDURI	TRF1		1 INCRA			53 1300144.0865.1/3-1	
AM	Apui			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			53 1300144.0887.1/2-3	
AM	Apui			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI			53 1300144.0968.1/2-3	
AM	Apui			URUCU	TRF1		1 INCRA			53 1300144.1129.1/1-1	
AM	Apui			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA			53 1300144.1140.1/3-1	
AM	Apui			PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.1939.1/1-6	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.1945.1/3-2	
AM	Apui			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			53 1300144.1946.1/4-2	
AM	Apui			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.2036.1/2-6	
AM	Apui			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			53 1300144.2037.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Apuí			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			53 1300144.2161.1/2-3	
AM	Apuí			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI			53 1300144.2199.1/2-3	
AM	Apuí			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI			53 1300144.2200.1/2-3	
AM	Atalaia do Norte			AAA	TRF1		1 INCRA			54 1300201.0296.1/1-1	
AM	Atalaia do Norte			ARAÇATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			54 1300201.0338.3/6-6	
AM	Atalaia do Norte			CRAIARI	TRF1		1 INCRA			54 1300201.0425.1/2-1	
AM	Atalaia do Norte			JAVARI	TRF1		1 INCRA			54 1300201.0551.1/1-1	
AM	Atalaia do Norte			PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	TRF1		1 INCRA			54 1300201.0634.1/3-1	
AM	Atalaia do Norte			PROF. MANOEL CORREA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			54 1300201.0757.1/6-6	
AM	Atalaia do Norte			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	TRF1		1 FUNAI			54 1300201.1084.1/7-3	
AM	Atalaia do Norte			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA			54 1300201.1140.2/3-1	
AM	Autazes			AUTAZ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0354.1/3-1	
AM	Autazes			AUTAZ I – ZONA 21	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0356.1/2-1	
AM	Autazes			AUTAZ MIRIM (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0357.1/3-1	
AM	Autazes			CASTANHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0416.1/5-1	
AM	Autazes			JUMA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0555.1/2-1	
AM	Autazes			MAMORI	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0567.1/3-1	
AM	Autazes			MAMORI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0568.1/3-1	
AM	Autazes			PAE ACARÁ	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0611.1/2-1	
AM	Autazes			PAE CANAÁ	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0620.1/3-1	
AM	Autazes			PAE NOVO JARDIM	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0637.1/2-1	
AM	Autazes			PAE TROCANA	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0656.1/2-1	
AM	Autazes			PDS AXINIM	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0711.1/2-1	
AM	Autazes			RIO MADEIRA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0812.1/4-1	
AM	Autazes			RIO MADEIRA I	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0813.1/2-1	
AM	Autazes			RIO MADEIRA I	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0814.1/1-1	
AM	Autazes			RIO MADEIRA II	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0815.1/2-1	
AM	Autazes			RIO MADEIRA III	TRF1		1 INCRA			55 1300300.0816.1/1-1	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA CUIA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.0924.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA CUNHA-SAPUCAI	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.0926.1/3-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA ITATINGA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.0954.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA JAUARY	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.0963.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA LAGO DO LIMA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.0982.1/2-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA MIGUEL/JOSEFA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1000.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA MURUTINGA/ TRF1	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1002.1/2-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA NATAL/FELICIDAD	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1003.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA PADRE	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1008.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA PARACUHUBA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1009.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA PATAJUA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1013.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA PONCIANO	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1022.1/2-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA RECREIO/SAO FEL	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1027.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA RIO JUMAS	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1032.1/2-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA SAO PEDRO	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1044.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA SISSAIMA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1056.1/2-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA TRINCHEIRA	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1069.1/1-3	
AM	Autazes			TERRA INDIGENA TRINCHEIRA / PAI	TRF1		1 FUNAI			55 1300300.1070.1/1-3	
AM	Autazes			TROCANA	TRF1		1 INCRA			55 1300300.1108.1/2-1	
AM	Autazes			TROCANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.1109.1/2-1	
AM	Autazes			TUPANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			55 1300300.1117.1/5-1	
AM	Autazes			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA			55 1300300.1138.2/9-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Autazes			Area Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		55	1300300.1139.1/1-1	
AM	Barcelos			ALIANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0315.1/3-6	
AM	Barcelos			AMASSUNU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0325.1/2-6	
AM	Barcelos			APA XERUINI	TRF1		1 SEMA		56	1300409.0335.1/2-6	
AM	Barcelos			AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XII	TRF1		1 PREF		56	1300409.0347.1/2-7	
AM	Barcelos			ATI PARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0353.1/5-6	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0481.1/3-2	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0482.1/2-2	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0483.1/2-2	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0484.1/2-2	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0485.1/1-2	
AM	Barcelos			GLEBA NIQUIÁ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		56	1300409.0505.1/2-4	
AM	Barcelos			GLEBA NIQUIÁ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		56	1300409.0506.1/2-4	
AM	Barcelos			PARQUE ESTADUAL SERRA DO ARA	TRF1		1 SEMA - AM		56	1300409.0682.1/1-6	
AM	Barcelos			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0693.1/2-2	
AM	Barcelos			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0694.1/4-2	
AM	Barcelos			PARQUE NACIONAL SERRA DA MOC	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0707.1/2-2	
AM	Barcelos			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		56	1300409.0777.1/6-6	
AM	Barcelos			RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.0806.1/2-2	
AM	Barcelos			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		56	1300409.0831.1/4-1	
AM	Barcelos			SANTA INEZ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0833.1/1-6	
AM	Barcelos			SANTA MARIA 2	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0836.1/2-6	
AM	Barcelos			SANTA TEREZA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0839.1/2-6	
AM	Barcelos			SÃO JOAO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0845.1/3-6	
AM	Barcelos			SURUCUÁ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.0868.1/1-6	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA JURUBAXI-TEA	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.0966.1/2-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA MARAA URUBAXI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.0990.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1092.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1093.1/4-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1094.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1095.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1096.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1097.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1098.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.1099.1/3-3	
AM	Barcelos			VITORIA DE SANTO ANTAO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.1137.1/3-6	
AM	Barcelos			APA BAIXO RIO BRANCOAREA DE PI	TRF1		1 SEMA		56	1300409.4309.1/3-6	
AM	Barcelos			APA XERUINI	TRF1		1 SEMA		56	1300409.4310.1/3-6	
AM	Barcelos			AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XII	TRF1		1 PREF		56	1300409.4312.1/3-7	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.4341.1/2-2	
AM	Barcelos			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.4343.1/2-2	
AM	Barcelos			GLEBA NIQUIÁ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		56	1300409.4346.1/2-4	
AM	Barcelos			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.4355.1/3-2	
AM	Barcelos			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.4356.1/2-2	
AM	Barcelos			PARQUE NACIONAL SERRA DA MOC	TRF1		1 ICMbio		56	1300409.4359.1/2-2	
AM	Barcelos			SÃO JOAO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		56	1300409.4364.1/1-6	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.4404.1/6-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.4405.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.4408.1/2-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		56	1300409.4409.1/3-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI			56 1300409.4410.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI			56 1300409.4411.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI			56 1300409.4414.1/3-3	
AM	Barcelos			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI			56 1300409.4415.1/2-3	
AM	Barreirinha			ALFREDO GUIMARÃES	TRF1		1 INCRA			57 1300508.0313.1/3-1	
AM	Barreirinha			ALFREDO GUIMARÃES	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0314.1/2-6	
AM	Barreirinha			ANDIRA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0328.1/2-6	
AM	Barreirinha			ARIAU I	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0348.1/1-6	
AM	Barreirinha			ARIAU II	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0349.1/1-6	
AM	Barreirinha			ARIAU III	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0350.1/1-6	
AM	Barreirinha			CANARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0406.1/3-6	
AM	Barreirinha			CURUÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0429.1/2-6	
AM	Barreirinha			ESPERANCA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			57 1300508.0437.1/1-6	
AM	Barreirinha			GLEBA MILITÃO DUTRA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			57 1300508.0503.1/2-6	
AM	Barreirinha			NOSSA SENHORA DO CARMO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0602.1/3-6	
AM	Barreirinha			PARINTINTINS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.0669.1/3-6	
AM	Barreirinha			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			57 1300508.0881.1/6-3	
AM	Barreirinha			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			57 1300508.0882.1/5-3	
AM	Barreirinha			UNIÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.1125.1/2-6	
AM	Barreirinha			VARZEA GRANDE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			57 1300508.1131.1/5-6	
AM	Barreirinha			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			57 1300508.3562.1/3-3	
AM	Barreirinha			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			57 1300508.3563.1/5-3	
AM	Benjamin Constant			ARAÇATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			58 1300607.0338.4/6-6	
AM	Benjamin Constant			CRAIARI	TRF1		1 INCRA			58 1300607.0425.2/2-1	
AM	Benjamin Constant			ITAJUAÍ	TRF1		1 INCRA			58 1300607.0538.1/2-1	
AM	Benjamin Constant			JANDIATUBA I	TRF1		1 INCRA			58 1300607.0548.1/3-1	
AM	Benjamin Constant			PAE ILHA DO ARAMAÇA	TRF1		1 INCRA			58 1300607.0627.1/1-1	
AM	Benjamin Constant			PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	TRF1		1 INCRA			58 1300607.0634.2/3-1	
AM	Benjamin Constant			PROF. MANOEL CORREA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			58 1300607.0757.2/6-6	
AM	Benjamin Constant			TACANA	TRF1		1 INCRA			58 1300607.0869.1/3-1	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA BOM INTENTO	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.0908.1/1-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA EVARE I	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.0932.1/4-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA GUANABARA	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.0940.1/1-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA GUANABARA / PA	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.0941.1/1-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA TIKUNA DE SANTI	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.0987.1/1-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA SAO LEOPOLDO	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1043.1/2-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA SAPOTAL	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1050.1/3-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA SURURUA	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1057.1/2-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA TIKUNA DE FEIJO	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1066.1/2-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA TIKUNA DE SANTI	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1067.1/1-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA TUKUNA PORTO I	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1071.1/1-3	
AM	Benjamin Constant			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	TRF1		1 FUNAI			58 1300607.1084.2/7-3	
AM	Benjamin Constant			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA			58 1300607.1140.3/3-1	
AM	Beruri			CABALIANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			59 1300631.0390.2/5-1	
AM	Beruri			CASTANHO	TRF1		1 INCRA			59 1300631.0415.1/4-1	
AM	Beruri			CASTANHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			59 1300631.0416.2/5-1	
AM	Beruri			LUNA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			59 1300631.0561.1/5-6	
AM	Beruri			PAE CABALIANA II	TRF1		1 INCRA			59 1300631.0619.1/3-1	
AM	Beruri			PAE CASTANHO	TRF1		1 INCRA			59 1300631.0621.1/3-1	
AM	Beruri			PAE PURUS	TRF1		1 INCRA			59 1300631.0645.3/6-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Beruri			PAE TUPANA IGAPÓ-ACU I	TRF1		1 INCRA		59	1300631.0657.1/3-1	
AM	Beruri			PAE TUPANA IGAPÓ-ACU II	TRF1		1 INCRA		59	1300631.0658.1/3-1	
AM	Beruri			PARQUE NACIONAL NASCENTES DC	TRF1		1 ICMbio		59	1300631.0706.1/3-2	
AM	Beruri			PURUS	TRF1		1 INCRA		59	1300631.0766.1/3-1	
AM	Beruri			PURUS (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		59	1300631.0767.1/1-1	
AM	Beruri			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		59	1300631.0788.1/3-6	
AM	Beruri			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		59	1300631.0790.2/5-6	
AM	Beruri			SAMAUMA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		59	1300631.0828.1/2-6	
AM	Beruri			TERRA INDIGENA ITIXI MITARI	TRF1		1 FUNAI		59	1300631.0955.2/4-3	
AM	Beruri			TERRA INDIGENA LAGO AIAPUA	TRF1		1 FUNAI		59	1300631.0976.2/2-3	
AM	Beruri			TERRA INDIGENA LAGO DO BERURI	TRF1		1 FUNAI		59	1300631.0979.1/1-3	
AM	Beruri			TERRA INDIGENA LAGO DO BERURI	TRF1		1 FUNAI		59	1300631.0980.1/1-3	
AM	Beruri			TUPANA	TRF1		1 INCRA		59	1300631.1116.1/2-1	
AM	Beruri			TUPANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		59	1300631.1117.2/5-1	
AM	Beruri			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		59	1300631.1138.3/9-1	
AM	Boa Vista do Ramos			ALFREDO GUIMARÃES	TRF1		1 INCRA		60	1300680.0313.2/3-1	
AM	Boa Vista do Ramos			CANARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		60	1300680.0406.2/3-6	
AM	Boa Vista do Ramos			CRUÍLO DE 20 KM DE RAIO	TRF1		1 MAUS		60	1300680.0426.1/2-9	
AM	Boa Vista do Ramos			CURUÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		60	1300680.0429.2/2-6	
AM	Boa Vista do Ramos			Gleba Guaraniópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		60	1300680.0496.1/4-6	
AM	Boa Vista do Ramos			Gleba Guaraniópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		60	1300680.0497.1/4-6	
AM	Boa Vista do Ramos			GLEBA MILITÃO DÚTRA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		60	1300680.0503.2/2-6	
AM	Boa Vista do Ramos			Gleba_Guaraniópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		60	1300680.0509.1/4-6	
AM	Boa Vista do Ramos			VARZEA GRANDE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		60	1300680.1131.2/5-6	
AM	Boca do Acre			B2	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0015.2/2-1	
AM	Boca do Acre			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		61	1300706.0025.3/3-6	
AM	Boca do Acre			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF		61	1300706.0026.4/4-6	
AM	Boca do Acre			PAE ANTIMARY	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0056.3/3-1	
AM	Boca do Acre			POS WILSON LOPES	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0095.2/2-1	
AM	Boca do Acre			RIO PURUS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		61	1300706.0108.3/3-6	
AM	Boca do Acre			AFLUENTE	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0307.1/2-1	
AM	Boca do Acre			ANA PAULA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		61	1300706.0326.3/7-6	
AM	Boca do Acre			ANTIMARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0332.1/1-1	
AM	Boca do Acre			ANTIMARY	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0333.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-2	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0358.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0359.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3-1	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0360.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3-4	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0361.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3-7	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0362.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3-3	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0363.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3-8	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0364.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B-3/8	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0365.1/2-1	
AM	Boca do Acre			B 3 - 4	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0366.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B2	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0367.1/1-1	
AM	Boca do Acre			B2	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0368.1/1-1	
AM	Boca do Acre			BANANEIRA	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0376.1/1-1	
AM	Boca do Acre			BOA FÉ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0380.1/1-1	
AM	Boca do Acre			BOM LUGAR	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0386.1/3-1	
AM	Boca do Acre			FAZENDA CRUZEIRO	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0451.1/1-1	
AM	Boca do Acre			FAZENDA CRUZEIRO-BARREIROS-TE	TRF1		1 INCRA		61	1300706.0452.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Boca do Acre			FAZENDA RECREIO	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0453.1/1-1	
AM	Boca do Acre			FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF			61 1300706.0467.1/1-6	
AM	Boca do Acre			FLORESTA NACIONAL DO PURUS	TRF1		1 ICMBIO			61 1300706.0489.1/2-2	
AM	Boca do Acre			FLORESTA NACIONAL MAPIA - INAL	TRF1		1 ICMBIO			61 1300706.0490.1/2-2	
AM	Boca do Acre			IMÓVEL MOURINHA	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0522.1/1-1	
AM	Boca do Acre			IGUIREMA	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0535.1/2-1	
AM	Boca do Acre			MARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0576.2/3-1	
AM	Boca do Acre			MARIO LOBÃO - BOCA DO ACRE -A	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0577.1/1-1	
AM	Boca do Acre			NOVO AXIOMA/ REDEÇÃO	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0606.1/2-1	
AM	Boca do Acre			PAE ANTIMARY	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0612.1/1-1	
AM	Boca do Acre			PAE TERRUA	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0655.1/3-1	
AM	Boca do Acre			POS WILSON LOPES	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0731.1/1-1	
AM	Boca do Acre			PERSEVERANÇA	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0733.1/1-1	
AM	Boca do Acre			POÇO DO ARROZ	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0753.1/1-1	
AM	Boca do Acre			RECREIO DO SANTO ANTONIO	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0769.1/2-1	
AM	Boca do Acre			REDEÇÃO REMANESCENTE	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0772.1/1-1	
AM	Boca do Acre			RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIXI	TRF1		1 ICMBIO			61 1300706.0793.1/1-2	
AM	Boca do Acre			RIO PURUS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			61 1300706.0822.1/2-6	
AM	Boca do Acre			s/nome	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0825.1/3-1	
AM	Boca do Acre			SANGUÁ	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0830.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SANTA RITA I - PERIMETRO	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0837.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SANTA RITA II	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0838.1/2-1	
AM	Boca do Acre			SÃO JOAQUIM	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0846.1/1-1	
AM	Boca do Acre			São Jorge AM	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0847.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SÃO MATEUS	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0848.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SÃO FRANCISCO_PARNÁ_E_MOUF	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0853.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SENAPOLIS	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0855.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SENAPOLIS	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0856.1/2-1	
AM	Boca do Acre			SENAPOLIS PARTE A e PARTE B	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0857.1/2-1	
AM	Boca do Acre			SERINGAL MONTE	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0860.1/2-1	
AM	Boca do Acre			SERINGAL NOVO AXIOMA	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0861.1/1-1	
AM	Boca do Acre			SERINGAL REDEÇÃO	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.0862.1/1-1	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA APURINA KM 124	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0894.1/2-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA BOCA DO ACRE	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0906.1/2-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA CAMICUA	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0915.1/3-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA CAMICUA / FLOR	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0916.1/2-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA CAMICUA / FLOR	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0917.1/1-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA IGARAPE CAPANA	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0944.1/1-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA IGARAPE CAPANA	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0945.1/1-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA IGARAPE CAPANA	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0946.1/1-3	
AM	Boca do Acre			TERRA INDIGENA INAJINI/TEJUNI	TRF1		1 FUNAI			61 1300706.0950.1/2-3	
AM	Boca do Acre			TOCANTINS	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.1104.1/1-1	
AM	Boca do Acre			VILA FLORIANO PEIXOTO	TRF1		1 INCRÁ			61 1300706.1134.1/1-1	
AM	Borba			ABACAXIS	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0297.1/4-1	
AM	Borba			ACARI	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0305.2/3-1	
AM	Borba			ARIPUANA	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0351.2/3-1	
AM	Borba			AUTAZ (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0354.2/3-1	
AM	Borba			AUTAZ I	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0355.1/2-1	
AM	Borba			CASTANHO	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0415.2/4-1	
AM	Borba			CASTANHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			62 1300805.0416.3/5-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Borba			ESTACAO ECOLOGICA ALTO MAUES	TRF1		1 ICMBIO		62	1300805.0439.1/2-2	
AM	Borba			FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA	TRF1		1 ICMBIO		62	1300805.0476.1/3-2	
AM	Borba			FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	TRF1		1 ICMBIO		62	1300805.0478.2/5-2	
AM	Borba			LUNA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		62	1300805.0561.2/5-6	
AM	Borba			MAPIÁ	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0571.1/1-1	
AM	Borba			MAPIÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0572.1/1-1	
AM	Borba			MARI-MARI	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0575.1/3-1	
AM	Borba			PAE ABACAXIS	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0609.1/3-1	
AM	Borba			PAE ABACAXIS II	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0610.1/3-1	
AM	Borba			PAE ACARÁ	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0611.2/2-1	
AM	Borba			PAE ANUMAÁ	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0613.1/2-1	
AM	Borba			PAE CANAÁ	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0620.2/3-1	
AM	Borba			PAE MARIPIITI	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0635.1/1-1	
AM	Borba			PAE TROCANÁ	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0656.2/2-1	
AM	Borba			PAE TUPANA IGAPÓ-AÇU I	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0657.2/3-1	
AM	Borba			PARACONI	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0663.1/3-1	
AM	Borba			PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	TRF1		1 SEMA - AM		62	1300805.0670.1/3-6	
AM	Borba			PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	TRF1		1 SEMA - AM		62	1300805.0672.1/2-6	
AM	Borba			PARQUE NACIONAL DO ACARI	TRF1		1 ICMBIO		62	1300805.0692.2/4-2	
AM	Borba			PDS AXINIM	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0711.2/2-1	
AM	Borba			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		62	1300805.0780.1/2-6	
AM	Borba			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		62	1300805.0783.1/2-6	
AM	Borba			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		62	1300805.0784.1/3-6	
AM	Borba			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		62	1300805.0788.2/3-6	
AM	Borba			RIO MADEIRA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0812.2/4-1	
AM	Borba			RIO MADEIRA I	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0813.2/2-1	
AM	Borba			RIO MADEIRA II	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0815.2/2-1	
AM	Borba			SANTO ANTONIO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		62	1300805.0840.1/2-6	
AM	Borba			SÃO PEDRO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		62	1300805.0850.1/2-6	
AM	Borba			SEM NOME	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0854.2/4-1	
AM	Borba			SUCUNDURI	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0865.2/3-1	
AM	Borba			SUCUNDURI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		62	1300805.0866.1/2-1	
AM	Borba			TERRA INDIGENA ARARY	TRF1		1 FUNAI		62	1300805.0895.1/1-3	
AM	Borba			TERRA INDIGENA COATA-LARANJAI	TRF1		1 FUNAI		62	1300805.0920.1/1-3	
AM	Borba			TERRA INDIGENA CUNHA-SAPIUCAI	TRF1		1 FUNAI		62	1300805.0926.2/3-3	
AM	Borba			TERRA INDIGENA LAGO DO LIMAO	TRF1		1 FUNAI		62	1300805.0982.2/2-3	
AM	Borba			TERRA INDIGENA LAGO DO LIMAO	TRF1		1 FUNAI		62	1300805.0983.1/1-3	
AM	Borba			TERRA INDIGENA SETEMA	TRF1		1 FUNAI		62	1300805.1055.1/2-3	
AM	Borba			TROCANÁ	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1108.2/2-1	
AM	Borba			TROCANÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1109.2/2-1	
AM	Borba			TROCANÁ 01	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1110.1/1-1	
AM	Borba			TROCANÁ 02	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1111.1/1-1	
AM	Borba			TROCANÁ 03	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1112.1/1-1	
AM	Borba			TUPANA	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1116.2/2-1	
AM	Borba			TUPANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1117.3/5-1	
AM	Borba			URUPADI	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1130.1/1-1	
AM	Borba			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		62	1300805.1138.4/9-1	
AM	Caapiranga			AMASSUNU	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		63	1300839.0324.1/4-6	
AM	Caapiranga			ANAMA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		63	1300839.0327.3/4-6	
AM	Caapiranga			BODAJOS	TRF1		1 INCRA		63	1300839.0383.2/5-1	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMBIO
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	AM	Caapiranga		CABALIANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		63	1300839.0390.3/5-1	
AM	Caapiranga		GLEBA IATUARANA	TRF1			1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A	63	1300839.0499.1/4-6		
AM	Caapiranga		MUNDURUCUS	TRF1			1 INCRA	63	1300839.0596.2/4-1		
AM	Caapiranga		PAE CABALIANA I	TRF1			1 INCRA	63	1300839.0618.3/6-1		
AM	Caapiranga		PAE PIRANHA	TRF1			1 INCRA	63	1300839.0644.1/2-1		
AM	Canutama		ABELHAS	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0298.1/1-1		
AM	Canutama		AGUA	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0306.2/3-1		
AM	Canutama		AGUA AZUL	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0309.1/1-1		
AM	Canutama		AGUA AZUL (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0310.1/1-1		
AM	Canutama		ALTO-PAMARI	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0316.1/2-1		
AM	Canutama		ALTO PAMARI	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0318.1/2-1		
AM	Canutama		ALTO PIRUNA	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0319.1/2-1		
AM	Canutama		BAIKO MARI	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0371.1/2-1		
AM	Canutama		BALATA	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0372.1/2-1		
AM	Canutama		BALATA (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0373.1/2-1		
AM	Canutama		BOA VISTA (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0382.1/2-1		
AM	Canutama		BURITI	TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL	64	1300904.0387.1/3-6		
AM	Canutama		C - 1	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0388.1/1-1		
AM	Canutama		C1	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0389.2/2-1		
AM	Canutama		COATI (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0419.1/1-1		
AM	Canutama	DEC S/N de 27/09/2001; DEC S/N de	CUNIÁ	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0427.2/3-1		
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1			1 ICMBIO	64	1300904.0440.2/3-2		
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1			1 ICMBIO	64	1300904.0441.2/3-2		
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA	TRF1			1 SEMA - AM	64	1300904.0457.1/2-6		
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1			1 SEDAM - RO	64	1300904.0462.2/2-6		
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1			1 SEDAM - RO	64	1300904.0463.2/2-6		
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1			1 SEDAM - RO	64	1300904.0464.2/2-6		
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1			1 SEDAM - RO	64	1300904.0465.2/2-6		
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE TAPAJA	TRF1			1 SEMA - AM	64	1300904.0466.1/2-6		
AM	Canutama		FLORESTA NACIONAL DE BALATA-T	TRF1			1 ICMBIO	64	1300904.0473.1/3-2		
AM	Canutama		IMOVEL MUCUIM	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0523.1/1-1		
AM	Canutama		INACORRÁ	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0524.1/2-1		
AM	Canutama		INACORRÁ (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0525.1/2-1		
AM	Canutama		JACARÉ	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0541.1/1-1		
AM	Canutama		JACARÉ (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0542.1/1-1		
AM	Canutama		JACY PARANÁ	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0543.2/2-1		
AM	Canutama		MAPINGUARI	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0573.2/3-1		
AM	Canutama		MUCUIM (Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0594.1/1-1		
AM	Canutama		PAE RIO AÇUÁ	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0646.1/1-1		
AM	Canutama		PAE SANTA MARIA AUXILIADORA	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0648.1/2-1		
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1			1 ICMBIO	64	1300904.0703.2/4-2		
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1			1 ICMBIO	64	1300904.0704.2/3-2		
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1			1 ICMBIO	64	1300904.0705.1/1-2		
AM	Canutama		PIRAÍBAS ( Imóvel)	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0739.1/3-1		
AM	Canutama		PIRARUCU	TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL	64	1300904.0741.1/5-6		
AM	Canutama		PIUNAENA	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0760.1/1-1		
AM	Canutama		REALIDADE	TRF1			1 INCRA	64	1300904.0768.1/2-1		
AM	Canutama		RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAM	TRF1			1 SEMA - AM	64	1300904.0795.1/2-6		
AM	Canutama		TERRA INDIGENA BANAWA	TRF1			1 FUNAI	64	1300904.0900.1/3-3		
AM	Canutama		TERRA INDIGENA JACAREUBA/KAT	TRF1			1 FUNAI	64	1300904.0956.1/2-3		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
AM	Canutama			TERRA INDIGENA JACAREUBA/KAT/	TRF1		1 FUNAI		64	1300904.0957.1/2-3	
AM	Canutama			TERRA INDIGENA JUMA	TRF1		1 FUNAI		64	1300904.0964.1/1-3	
AM	Canutama			TERRA INDIGENA JUMA / FLORESTA	TRF1		1 FUNAI		64	1300904.0965.1/1-3	
AM	Canutama			TRES IRMÃOS	TRF1		1 INCRA		64	1300904.1106.2/2-1	
AM	Canutama			TUFARI	TRF1		1 INCRA		64	1300904.1115.1/1-1	
AM	Canutama			CI	TRF1		1 INCRA		64	1300904.4092.2/2-1	
AM	Canutama	DEC S/N de 27/09/2001; DEC S/N de		ESTAÇÃO ECOLOGICA DE CUNIA	TRF1		1 INCRA		64	1300904.4117.2/3-1	
AM	Canutama			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE CUNIA	TRF1		1 ICMbio		64	1300904.4123.2/2-2	
AM	Canutama			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE CUNIA	TRF1		1 ICMbio		64	1300904.4124.2/2-2	
AM	Canutama			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		64	1300904.4136.2/2-6	
AM	Canutama			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		64	1300904.4137.2/2-6	
AM	Canutama			JACY PARANÁ	TRF1		1 INCRA		64	1300904.4164.2/2-1	
AM	Canutama			MAPINGUARI	TRF1		1 INCRA		64	1300904.4169.2/2-1	
AM	Canutama			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMbio		64	1300904.4190.2/3-2	
AM	Canutama			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMbio		64	1300904.4191.2/3-2	
AM	Canutama			TRES IRMÃOS	TRF1		1 INCRA		64	1300904.4302.2/2-1	
AM	Carauari			CAPITÃO SILVIO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0407.1/4-6	
AM	Carauari			FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	TRF1		1 ICMbio		65	1301001.0477.2/5-2	
AM	Carauari			FRANCISCO ORELLANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0492.1/5-6	
AM	Carauari			NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0601.1/3-6	
AM	Carauari			PARAISO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0664.1/4-6	
AM	Carauari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		65	1301001.0792.1/5-6	
AM	Carauari			RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIO	TRF1		1 ICMbio		65	1301001.0801.1/1-2	
AM	Carauari			RIO BOIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0808.2/3-6	
AM	Carauari			RIO MUTUM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0817.1/4-6	
AM	Carauari			RIO TEFÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.0824.1/4-6	
AM	Carauari			SEM NOME	TRF1		1 INCRA		65	1301001.0854.3/4-1	
AM	Carauari			TERRA INDIGENA RIO BIA	TRF1		1 FUNAI		65	1301001.1029.1/2-3	
AM	Carauari			TERRA INDIGENA RIO BIA / RESERV.	TRF1		1 FUNAI		65	1301001.1030.1/1-3	
AM	Carauari			VICENTE PIZÓN	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		65	1301001.1133.1/4-6	
AM	Careiro			AUTAZ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0354.3/3-1	
AM	Careiro			AUTAZ I	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0355.2/2-1	
AM	Careiro			AUTAZ I - ZONA 21	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0356.2/2-1	
AM	Careiro			AUTAZ MIRIM (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0357.2/3-1	
AM	Careiro			CASTANHO	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0415.3/4-1	
AM	Careiro			CASTANHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0416.4/5-1	
AM	Careiro			GLEBA JUMA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		66	1301100.0500.1/1-4	
AM	Careiro			JANAUACÁ	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0545.1/2-1	
AM	Careiro			JANAUACÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0546.1/1-1	
AM	Careiro			JUMA	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0554.1/1-1	
AM	Careiro			JUMA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0555.2/2-1	
AM	Careiro			MAMORI	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0567.2/3-1	
AM	Careiro			MAMORI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0568.2/3-1	
AM	Careiro			MANAQUIRI	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0569.1/2-1	
AM	Careiro			MANAQUIRI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0570.1/3-1	
AM	Careiro			PAE BELA VISTA II	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0616.1/4-1	
AM	Careiro			PAE CANAÁ	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0620.3/3-1	
AM	Careiro			PAE CASTANHO	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0621.2/3-1	
AM	Careiro			PAE NOVO JARDIM	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0637.2/2-1	
AM	Careiro			PAE TUPANA IGAPÓ-AÇU I	TRF1		1 INCRA		66	1301100.0657.3/3-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Careiro			PDS BATATA	TRF1		1 INCRA			66 1301100.0712.1/1-1	
AM	Careiro			PDS ITALUBAO	TRF1		1 INCRA			66 1301100.0718.1/1-1	
AM	Careiro			PDS LAGO DO MIRA	TRF1		1 INCRA			66 1301100.0719.1/1-1	
AM	Careiro			PDS LAGO DO TUCUNARÉ	TRF1		1 INCRA			66 1301100.0720.1/1-1	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA CUNHA-SAPUCAI	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.0926.3/3-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA LAGO DO MARINI	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.0984.1/1-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA LAGO DO MARINI	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.0985.1/1-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA RIO JUMAS	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.1032.2/2-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA RIO JUMAS / GLEI	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.1033.1/1-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA TABOCAL	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.1058.1/1-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.1085.1/2-3	
AM	Careiro			TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE / P	TRF1		1 FUNAI			66 1301100.1086.1/2-3	
AM	Careiro			TUPANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			66 1301100.1117.4/5-1	
AM	Careiro			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA			66 1301100.1138.5/9-1	
AM	Careiro da Várzea			AUTAZ MIRIM (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			67 1301159.0357.3/3-1	
AM	Careiro da Várzea			JANAUJACÁ	TRF1		1 INCRA			67 1301159.0545.2/2-1	
AM	Careiro da Várzea			JOANICO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			67 1301159.0552.1/1-6	
AM	Careiro da Várzea			MAMORI	TRF1		1 INCRA			67 1301159.0567.3/3-1	
AM	Careiro da Várzea			MAMORI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			67 1301159.0568.3/3-1	
AM	Careiro da Várzea			TERRA INDIGENA APIPICA	TRF1		1 FUNAI			67 1301159.0888.1/1-3	
AM	Careiro da Várzea			TERRA INDIGENA BOA VISTA	TRF1		1 FUNAI			67 1301159.0905.1/1-3	
AM	Careiro da Várzea			TERRA INDIGENA GAVIAO	TRF1		1 FUNAI			67 1301159.0937.1/1-3	
AM	Careiro da Várzea			TERRA INDIGENA MURUTINGA/TRF	TRF1		1 FUNAI			67 1301159.1002.2/2-3	
AM	Careiro da Várzea			TERRA INDIGENA PONCIANO	TRF1		1 FUNAI			67 1301159.1022.2/2-3	
AM	Careiro da Várzea			TERRA INDIGENA SISSAIMA	TRF1		1 FUNAI			67 1301159.1056.2/2-3	
AM	Coari			AGRONOMIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0308.1/2-6	
AM	Coari			ALVORADA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0323.1/3-6	
AM	Coari			BODAJOS	TRF1		1 INCRA			68 1301209.0383.3/5-1	
AM	Coari			BURITI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0387.2/3-6	
AM	Coari			CONFIANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0424.1/3-6	
AM	Coari			ELDORADO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0435.1/3-6	
AM	Coari			ESPIRITO SANTO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0438.1/1-6	
AM	Coari			MAMIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0566.1/2-6	
AM	Coari			NOVA AURORA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0605.1/3-6	
AM	Coari			PIRARUCU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0741.2/5-6	
AM	Coari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			68 1301209.0777.2/6-6	
AM	Coari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			68 1301209.0790.3/5-6	
AM	Coari			RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-IPU	TRF1		1 SEMA - AM			68 1301209.0796.1/2-6	
AM	Coari			RIO TEFÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0824.2/4-6	
AM	Coari			SAMALUMA	TRF1		1 INCRA			68 1301209.0827.2/2-1	
AM	Coari			SAMALUMIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0829.2/6-6	
AM	Coari			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA			68 1301209.0831.2/4-1	
AM	Coari			SANTA MARIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0835.1/2-6	
AM	Coari			SANTOS DIAS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0841.1/2-6	
AM	Coari			SÃO GABRIEL	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0844.1/3-6	
AM	Coari			SÃO PAULO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			68 1301209.0849.1/1-6	
AM	Coari			SOLIMÕES	TRF1		1 INCRA			68 1301209.0863.2/3-1	
AM	Coari			TERRA INDIGENA CAJUHIRI ATRAVE	TRF1		1 FUNAI			68 1301209.0913.1/1-3	
AM	Coari			TERRA INDIGENA ITIXI MITARI	TRF1		1 FUNAI			68 1301209.0955.3/4-3	
AM	Codajás			ALVORADA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			69 1301308.0323.2/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Codajás			AMASSUNU	TRF1		1	Secretaria de Política Fundiária do Estado do A	69	1301308.0324.2/4-6	
AM	Codajás			ANAMA	TRF1		1	Secretaria de Política Fundiária do Estado do A	69	1301308.0327.4/4-6	
AM	Codajás			BODAJOS	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0383.4/5-1	
AM	Codajás			ELDORADO	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	69	1301308.0435.2/3-6	
AM	Codajás			Lago Miua	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0558.2/2-1	
AM	Codajás			MUNDURUCUS	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0596.3/4-1	
AM	Codajás			PAE CABALLANA I	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0618.4/6-1	
AM	Codajás			PAE PURUS	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0645.4/6-1	
AM	Codajás			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1	ICMbio	69	1301308.0694.2/4-2	
AM	Codajás			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1	SEMA - AM	69	1301308.0777.3/6-6	
AM	Codajás			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1	SEMA - AM	69	1301308.0790.4/5-6	
AM	Codajás			SAMAUMA I	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	69	1301308.0825.3/3-6	
AM	Codajás			SANTA CRUZ	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0831.3/4-1	
AM	Codajás			SÃO GABRIEL	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	69	1301308.0844.2/3-6	
AM	Codajás			SOLIMOEES	TRF1		1	INCRA	69	1301308.0863.3/3-1	
AM	Codajás			Área Sem Destinação	TRF1		1	INCRA	69	1301308.1138.6/9-1	
AM	Eirunepé			ALEGRETE	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	70	1301407.0311.1/5-6	
AM	Eirunepé			ANA PAULA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	70	1301407.0326.4/7-6	
AM	Eirunepé			PAE SANTO ANTÔNIO MOURÃO	TRF1		1	INCRA	70	1301407.0650.1/1-1	
AM	Eirunepé			PROF. MANOEL CORREA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	70	1301407.0757.3/6-6	
AM	Eirunepé			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1	SEMA - AM	70	1301407.0781.1/4-6	
AM	Eirunepé			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GR	TRF1		1	SEMA - AM	70	1301407.0803.2/4-6	
AM	Eirunepé			RIO MUTUM	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	70	1301407.0817.2/4-6	
AM	Eirunepé			RIO TARALIACA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	70	1301407.0823.3/4-6	
AM	Eirunepé			TERRA INDIGENA KANAMARI DO RI	TRF1		1	FUNAI	70	1301407.0967.1/4-3	
AM	Eirunepé			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1	FUNAI	70	1301407.0973.2/4-3	
AM	Eirunepé			TERRA INDIGENA MAWETEK	TRF1		1	FUNAI	70	1301407.0994.1/2-3	
AM	Eirunepé			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	TRF1		1	FUNAI	70	1301407.1084.3/7-3	
AM	Envira			ANA PAULA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	71	1301506.0006.3/4-6	
AM	Envira			RIO TARALIACA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	71	1301506.0109.3/3-6	
AM	Envira			ALEGRETE	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	71	1301506.0311.2/5-6	
AM	Envira			ANA PAULA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	71	1301506.0326.5/7-6	
AM	Envira			PROF. MANOEL CORREA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	71	1301506.0757.4/6-6	
AM	Envira			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GR	TRF1		1	SEMA - AM	71	1301506.0803.3/4-6	
AM	Envira			RIO TARALIACA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	71	1301506.0823.4/4-6	
AM	Envira			TERRA INDIGENA CACAU DO TARAI	TRF1		1	FUNAI	71	1301506.0909.1/1-3	
AM	Envira			TERRA INDIGENA KANAMARI DO RI	TRF1		1	FUNAI	71	1301506.0967.2/4-3	
AM	Envira			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1	FUNAI	71	1301506.0973.3/4-3	
AM	Envira			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1	FUNAI	71	1301506.0974.2/2-3	
AM	Fonte Boa			CONCÓRDIA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	72	1301605.0423.1/4-6	
AM	Fonte Boa			MINERLIA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	72	1301605.0585.1/5-6	
AM	Fonte Boa			PARAISO	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	72	1301605.0664.2/4-6	
AM	Fonte Boa			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1	SEMA - AM	72	1301605.0789.2/8-6	
AM	Fonte Boa			RESERVA EXTRATIVISTA AUATI-PAR	TRF1		1	ICMbio	72	1301605.0794.1/3-2	
AM	Fonte Boa			TERRA INDIGENA MAPARI	TRF1		1	FUNAI	72	1301605.0989.1/3-3	
AM	Fonte Boa			TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	TRF1		1	FUNAI	72	1301605.1074.1/2-3	
AM	Fonte Boa			TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	TRF1		1	FUNAI	72	1301605.1075.1/2-3	
AM	Fonte Boa			TERRA INDIGENA UATI-PARANA	TRF1		1	FUNAI	72	1301605.1082.1/3-3	
AM	Fonte Boa			TERRA PRETA	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	72	1301605.1102.1/5-6	
AM	Fonte Boa			VISTA ALEGRE	TRF1		1	GOVERNO ESTADUAL	72	1301605.1136.1/5-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMBIO
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMBIO
AM	Guajará			Campinarana – Perímetro	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0020.3/3-1	
AM	Guajará			Formoso - Perímetro	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0030.2/2-1	
AM	Guajará			MUTUM (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0044.2/2-1	
AM	Guajará			MUTUNGA	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0045.2/2-1	
AM	Guajará			ARACATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			73 1301654.0338.5/6-6	
AM	Guajará			CAMPINARAMA (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0399.1/1-1	
AM	Guajará			Campinarana – Perímetro	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0400.1/1-1	
AM	Guajará			CAMPINARANA I	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0401.1/1-1	
AM	Guajará			Formoso - Perímetro	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0491.1/1-1	
AM	Guajará			MUTUM (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0597.2/2-1	
AM	Guajará			MUTUNGA	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0598.1/1-1	
AM	Guajará			PAE TERRA FIRME	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0654.1/1-1	
AM	Guajará			REMANSO	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0773.1/1-1	
AM	Guajará			SACADO	TRF1		1 INCRÁ			73 1301654.0826.1/1-1	
AM	Guajará			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	TRF1		1 FUNAI			73 1301654.1084.4/7-3	
AM	Humaitá			Acará	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0300.1/3-1	
AM	Humaitá			ACARÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0301.1/3-1	
AM	Humaitá			ACARAZINHO	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0302.1/2-1	
AM	Humaitá			ACARAZINHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0303.1/2-1	
AM	Humaitá			AÇUÁ	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0306.3/3-1	
AM	Humaitá			ALTO CRATO	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0317.1/1-1	
AM	Humaitá			ALTO PIXUNA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0319.2/2-1	
AM	Humaitá			ALTO PIXUNA (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0320.1/1-1	
AM	Humaitá			ALVARO MAIA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0321.1/1-1	
AM	Humaitá			ALVARO MAIA (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0322.1/1-1	
AM	Humaitá			ANTONIETA ATAÍDE	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0334.2/2-1	
AM	Humaitá			BAETAS	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0369.1/2-1	
AM	Humaitá			BAETAS (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0370.1/2-1	
AM	Humaitá			BALATA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0372.2/2-1	
AM	Humaitá			BALATA (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0373.2/2-1	
AM	Humaitá			BOA ESPERANÇA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0377.1/1-1	
AM	Humaitá			BOA ESPERANÇA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0378.2/2-1	
AM	Humaitá			BOA VISTA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0381.1/2-1	
AM	Humaitá			BOM FUTURO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			74 1301704.0384.1/2-6	
AM	Humaitá		DEC S/N de 27/09/2001; DEC S/N de	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0427.3/3-1	
AM	Humaitá			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0440.3/3-2	
AM	Humaitá			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0441.3/3-2	
AM	Humaitá			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO			74 1301704.0460.3/3-6	
AM	Humaitá			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO			74 1301704.0461.2/2-6	
AM	Humaitá			FLORESTA NACIONAL DE BALATA-T	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0473.2/3-2	
AM	Humaitá			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0474.3/3-2	
AM	Humaitá			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0475.3/3-2	
AM	Humaitá			GLEBA ALTO CRATO / HUMAITA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA			74 1301704.0493.1/1-4	
AM	Humaitá			H1	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0514.1/1-1	
AM	Humaitá			IPIXUNA	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0531.1/1-1	
AM	Humaitá			IXUNA G	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0539.1/1-1	
AM	Humaitá			MAICI	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0565.1/1-1	
AM	Humaitá			MIRARI	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0586.1/1-1	
AM	Humaitá			MIRARI	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0587.1/1-1	
AM	Humaitá			MIRARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ			74 1301704.0588.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO		UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
FONTE		IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Humaitá				MIRITI	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0589.1/2-1	
AM	Humaitá				NAZARÉ	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0599.1/2-1	
AM	Humaitá				PAE BAETAS	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0615.1/2-1	
AM	Humaitá				PAE BOTOS	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0617.1/2-1	
AM	Humaitá				PAE FLORESTA DO IPIXUNA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0624.1/1-1	
AM	Humaitá				PAE LAGO DO ACARA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0635.1/2-1	
AM	Humaitá				PAE NOVO ORIENTE	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0638.2/2-1	
AM	Humaitá				PAE SANTA FÉ	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0647.1/2-1	
AM	Humaitá				PAE SANTA MARIA AUXILIADORA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0648.2/2-1	
AM	Humaitá				PAE SÃO JOAQUIM	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0653.1/1-1	
AM	Humaitá				PAE URUPIARA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0659.1/2-1	
AM	Humaitá				PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMBIO			74 1301704.0701.2/4-2	
AM	Humaitá				PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMBIO			74 1301704.0702.3/6-2	
AM	Humaitá				PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMBIO			74 1301704.0703.3/4-2	
AM	Humaitá				PDS REALIDADE	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0727.1/1-1	
AM	Humaitá				PIRAIBAS	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0738.1/1-1	
AM	Humaitá				PIRAIBAS ( Imóvel)	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0739.2/3-1	
AM	Humaitá				PIXUNA 2	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0748.1/1-1	
AM	Humaitá				PIXUNA 3	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0749.1/1-1	
AM	Humaitá				PIXUNA 4	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0750.1/1-1	
AM	Humaitá				PIXUNA 5	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0751.1/1-1	
AM	Humaitá				PIXUNA 7	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0752.1/1-1	
AM	Humaitá				REALIDADE	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0768.2/2-1	
AM	Humaitá				RIO MADEIRA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0811.1/1-1	
AM	Humaitá				RIO MADEIRA (Imóvel)	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0812.3/4-1	
AM	Humaitá				RIO PRETO	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0820.3/3-1	
AM	Humaitá				s/nome	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0825.2/3-1	
AM	Humaitá				SÃO RAIMUNDO	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0851.1/1-1	
AM	Humaitá				SÃO RAIMUNDO (Imóvel)	TRF1		1 INCR A			74 1301704.0852.1/1-1	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA DIAHUI	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.0928.1/1-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA DIAHUI / FLORES	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.0929.1/1-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA IPIXUNA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.0953.1/1-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA NOVE DE JANEIRO	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1007.1/1-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA PIRAHÁ	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1021.1/2-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA SEPTO	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1051.1/2-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1061.2/3-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1062.2/3-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1063.1/2-3	
AM	Humaitá				TERRA INDIGENA TORA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.1068.1/2-3	
AM	Humaitá				URUPIARA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.1127.1/1-1	
AM	Humaitá				URUPIARA (Imóvel)	TRF1		1 INCR A			74 1301704.1128.1/1-1	
AM	Humaitá				VIRGEM	TRF1		1 INCR A			74 1301704.1135.1/1-1	
AM	Humaitá				AÇUÁ	TRF1		1 INCR A			74 1301704.4072.2/2-1	
AM	Humaitá				BOA ESPERANÇA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.4078.1/1-1	
AM	Humaitá				BOA ESPERANÇA	TRF1		1 INCR A			74 1301704.4079.1/1-1	
AM	Humaitá		DEC S/N de 27/09/2001; DEC S/N de		CUNHÁ			1 INCR A			74 1301704.4117.3/3-1	
AM	Humaitá				FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO			74 1301704.4134.3/3-6	
AM	Humaitá				FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO			74 1301704.4135.3/3-6	
AM	Humaitá				FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMBIO			74 1301704.4143.3/3-2	
AM	Humaitá				FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMBIO			74 1301704.4144.3/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	IBGE	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Humaitá			PAE NOVO ORIENTE	TRF1		1 INCRA			74 1301704.4179.2/2-1	
AM	Humaitá			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio			74 1301704.4187.2/5-2	
AM	Humaitá			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio			74 1301704.4189.2/5-2	
AM	Humaitá			RIO PRETO	TRF1		1 INCRA			74 1301704.4235.5/5-1	
AM	Humaitá			TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.4289.2/3-3	
AM	Humaitá			TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI			74 1301704.4290.2/3-3	
AM	Ipixuna			ARACATUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			75 1301803.0538.6/6-6	
AM	Ipixuna			PROF. MANDEL CORREA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			75 1301803.0757.5/6-6	
AM	Ipixuna			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GR	TRF1		1 SEMA - AM			75 1301803.0803.4/4-6	
AM	Ipixuna			RIO GREGÓRIO	TRF1		1 Secretaria de Floresta - SEF			75 1301803.0809.2/2-6	
AM	Ipixuna			TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	TRF1		1 FUNAI			75 1301803.0973.4/4-3	
AM	Ipixuna			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	TRF1		1 FUNAI			75 1301803.1084.5/7-3	
AM	Irlanduba			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST			76 1301852.0342.1/4-6	
AM	Irlanduba			GLEBA JATUARANA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			76 1301852.0499.2/4-6	
AM	Irlanduba			IRANDUBA - PIC BELA VISTA	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0537.1/2-1	
AM	Irlanduba			PAE BELA VISTA II	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0616.2/4-1	
AM	Irlanduba			PAE ILHA DO BAIXO	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0628.1/3-1	
AM	Irlanduba			PAE NOVO TEMPO ILHA DA PACIEN	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0639.1/1-1	
AM	Irlanduba			PAE NOVO TEMPO ILHA JACURUTU	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0640.1/1-1	
AM	Irlanduba			PAE NOVO TEMPO ILHA MARIA AN	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0641.1/1-1	
AM	Irlanduba			PAE NOVO TEMPO ILHA MURATU	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0642.1/1-1	
AM	Irlanduba			PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAN	TRF1		1 ICMbio			76 1301852.0691.1/3-2	
AM	Irlanduba			PDS COSTA DO CALDEIRÃO	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0714.1/2-1	
AM	Irlanduba			PDS COSTA DO IRANDUBA	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0715.1/2-1	
AM	Irlanduba			PDS NOVA ESPERANCA	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0723.1/1-1	
AM	Irlanduba			PIC BELA VISTA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			76 1301852.0735.1/1-1	
AM	Irlanduba			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			76 1301852.0785.1/4-6	
AM	Irlanduba			UBIM	TRF1		1 INCRA			76 1301852.1122.1/2-1	
AM	Itacoatiara			ABACAVIS	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0297.2/4-1	
AM	Itacoatiara			ANIBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			77 1301902.0330.1/1-6	
AM	Itacoatiara			ARARI	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0339.1/1-1	
AM	Itacoatiara			CANAÇARI	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0404.1/3-1	
AM	Itacoatiara			GLEBA CURUMIM	TRF1		1 SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICA FUNDIAI			77 1301902.0494.1/2-6	
AM	Itacoatiara			Gleba Guaranópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			77 1301902.0496.2/4-6	
AM	Itacoatiara			Gleba Guaranópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			77 1301902.0497.2/4-6	
AM	Itacoatiara			GLEBA MANAOS	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			77 1301902.0502.1/2-6	
AM	Itacoatiara			Gleba_Guaranópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			77 1301902.0509.2/4-6	
AM	Itacoatiara			GUARANÓPOLIS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			77 1301902.0512.1/2-6	
AM	Itacoatiara			IMÓVEL IPORA	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0519.1/2-1	
AM	Itacoatiara			IPORÁ	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0532.1/3-1	
AM	Itacoatiara			IPORÁ 1 e 2	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0534.1/2-1	
AM	Itacoatiara			ORIENTE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			77 1301902.0608.1/2-6	
AM	Itacoatiara			PAE CURUPIRA	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0622.1/2-1	
AM	Itacoatiara			PDS AMATARI	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0710.1/1-1	
AM	Itacoatiara			PDS COSTA DA CONCEIÇÃO	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0713.1/1-1	
AM	Itacoatiara			PDS NOVO REMANSO	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0724.1/1-1	
AM	Itacoatiara			RIO AMAZONAS	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0807.1/1-1	
AM	Itacoatiara			RIO MADEIRA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			77 1301902.0812.4/4-1	
AM	Itacoatiara			TERRA INDIGENA PARANA DO ARAI	TRF1		1 FUNAI			77 1301902.1010.1/1-3	
AM	Itacoatiara			TERRA INDIGENA RIO URUBU	TRF1		1 FUNAI			77 1301902.1037.1/1-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Itamarati			ALEGRETE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.0311.3/5-6	
AM	Itamarati			ANA PAULA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.0326.6/7-6	
AM	Itamarati			BOA ESPERANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.0379.1/4-6	
AM	Itamarati			CAMPINAS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.0402.1/3-6	
AM	Itamarati			CAPITÃO SÍLVIO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.0407.2/4-6	
AM	Itamarati			PAE TERRUÁ	TRF1		1 INCRA		78	1301951.0655.2/3-1	
AM	Itamarati			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		78	1301951.0781.2/4-6	
AM	Itamarati			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		78	1301951.0792.2/5-6	
AM	Itamarati			RIO MUTUM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.0817.3/4-6	
AM	Itamarati			TERRA INDIGENA DENI	TRF1		1 FUNAI		78	1301951.0927.1/4-3	
AM	Itamarati			TERRA INDIGENA KANAMARI DO RI	TRF1		1 FUNAI		78	1301951.0967.3/4-3	
AM	Itamarati			TERRA INDIGENA ZURUAHA	TRF1		1 FUNAI		78	1301951.1101.1/2-3	
AM	Itamarati			VICENTE PIZÓN	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		78	1301951.1133.2/4-6	
AM	Itapiranga			ANDIROBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		79	1302009.0329.1/1-6	
AM	Itapiranga			CANAÇARI	TRF1		1 INCRA		79	1302009.0404.2/3-1	
AM	Itapiranga			CARIBI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		79	1302009.0412.1/1-6	
AM	Itapiranga			GLEBA MADRUBA	TRF1		1 Secretária de Política Fundiária do Estado do A		79	1302009.0501.1/4-6	
AM	Itapiranga			IGARAPE JATUARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		79	1302009.0516.1/1-6	
AM	Itapiranga			PROSPERIDADE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		79	1302009.0758.1/3-6	
AM	Itapiranga			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		79	1302009.0787.1/3-6	
AM	Itapiranga			SANTA FÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		79	1302009.0832.1/1-6	
AM	Itapiranga			TUCUMANDUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		79	1302009.1113.1/4-6	
AM	Japurá			ATI PARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		80	1302108.0353.2/5-6	
AM	Japurá			CONCEIÇÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		80	1302108.0420.2/5-6	
AM	Japurá			ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPUI	TRF1		1 ICMbio		80	1302108.0443.1/3-2	
AM	Japurá			INEUXI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		80	1302108.0527.1/4-6	
AM	Japurá			NOVA VIDA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		80	1302108.0605.1/1-6	
AM	Japurá			PAF RIO IÇÁ	TRF1		1 INCRA		80	1302108.0662.1/3-1	
AM	Japurá			PURETÉ	TRF1		1 INCRA		80	1302108.0762.2/5-1	
AM	Japurá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		80	1302108.0789.3/8-6	
AM	Japurá			RESERVA EXTRATIVISTA AUATI-PAR	TRF1		1 ICMbio		80	1302108.0794.2/3-2	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA ALTO RIO NEGRO	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.0876.1/2-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA MAPARI	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.0989.2/3-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.0995.1/3-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA PARANA DO BOA	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.1011.1/2-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA RIO APAPORIS	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.1028.1/1-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA SANTA CRUZ DA I	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.1039.1/2-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA SAO SEBASTIAO	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.1048.1/3-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA UATI-PARANA	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.1082.2/3-3	
AM	Japurá			TERRA INDIGENA UNEUXI	TRF1		1 FUNAI		80	1302108.1083.1/2-3	
AM	Japurá			TERRA PRETA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		80	1302108.1102.2/5-6	
AM	Japurá			VISTA ALEGRE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		80	1302108.1136.2/5-6	
AM	Juruá			CONCÓRDIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0423.2/4-6	
AM	Juruá			FLORESTA NACIONAL DE TEFE	TRF1		1 ICMbio		81	1302207.0477.3/5-2	
AM	Juruá			FRANCISCO ORELLANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0492.2/5-6	
AM	Juruá			JACARÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0540.3/2-6	
AM	Juruá			MINERUÁ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0585.2/3-6	
AM	Juruá			NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0601.2/3-6	
AM	Juruá			PARAISO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0664.3/4-6	
AM	Juruá			PRIMAVERA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.0756.2/3-6	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Juruá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		81	1302207.0789.4/8-6	
AM	Juruá			RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO	TRF1		1 ICMbio		81	1302207.0797.1/2-2	
AM	Juruá			TERRA INDIGENA KUMARU DO LAG	TRF1		1 FUNAI		81	1302207.0975.1/2-3	
AM	Juruá			TERRA INDIGENA RIOMAR	TRF1		1 FUNAI		81	1302207.1038.1/2-3	
AM	Juruá			TERRA PRETA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.1102.3/5-6	
AM	Juruá			UARANI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		81	1302207.1119.2/3-6	
AM	Jutai			ALEGRETE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0311.4/5-6	
AM	Jutai			CAMATIÁ	TRF1		1 INCRA		82	1302306.0396.2/3-1	
AM	Jutai			CAMATIÁ	TRF1		1 INCRA		82	1302306.0397.2/4-1	
AM	Jutai			CONCEIÇÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0420.3/5-6	
AM	Jutai			CONCEIÇÃO I	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0421.2/2-6	
AM	Jutai			CONCÓRDIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0423.3/4-6	
AM	Jutai			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAI-SOI	TRF1		1 ICMbio		82	1302306.0442.2/4-2	
AM	Jutai			FRANCISCO ORELLANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0492.3/5-6	
AM	Jutai			JANDIATUBA	TRF1		1 INCRA		82	1302306.0547.1/2-1	
AM	Jutai			JANDIATUBA I	TRF1		1 INCRA		82	1302306.0548.2/3-1	
AM	Jutai			PARAISO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0664.4/4-6	
AM	Jutai			PROF. MANOEL CORREA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0757.6/6-6	
AM	Jutai			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		82	1302306.0781.3/4-6	
AM	Jutai			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		82	1302306.0789.5/8-6	
AM	Jutai			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		82	1302306.0792.3/5-6	
AM	Jutai			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JUTAI	TRF1		1 ICMbio		82	1302306.0804.1/1-2	
AM	Jutai			RIO BÓIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0808.3/3-6	
AM	Jutai			RIO JUTAI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0810.1/1-6	
AM	Jutai			RIO MUTUM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.0817.4/4-6	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA BETANIA / ESTAÇ	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.0904.2/3-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA ESPIRITO SANTO	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.0930.1/1-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA ESTRELA DA PAZ	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.0931.1/1-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA MACARAIO	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.0988.1/1-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA MAWETEK	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.0994.2/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA RIO BIA	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1029.2/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA RIO BIA / RESERV	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1031.1/1-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA RIOZINHO	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1038.2/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1040.1/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1041.1/1-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA SAO SEBASTIAO	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1048.2/3-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA SAO SEBASTIAO /	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1049.1/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1074.2/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1075.2/2-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1084.6/7-3	
AM	Jutai			TERRA INDIGENA VUI-JUATA-IN	TRF1		1 FUNAI		82	1302306.1088.2/2-3	
AM	Jutai			TERRA PRETA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.1102.4/5-6	
AM	Jutai			VICENTE PIZÓN	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		82	1302306.1133.3/4-6	
AM	Lábrea			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0024.2/2-1	
AM	Lábrea			MARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0039.2/2-1	
AM	Lábrea			25 DE SETEMBRO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0299.3/2-1	
AM	Lábrea			ABUNÁ PARTE A E B	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0299.2/2-1	
AM	Lábrea			ALTO-PAMARI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0316.2/2-1	
AM	Lábrea			ALTO PAMARI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0318.2/2-1	
AM	Lábrea			BAIXO MARI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0371.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
AM	Lábrea			BOA ESPERANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		83	1302405.0379.2/4-6	
AM	Lábrea			BOM LUGAR	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0386.2/3-1	
AM	Lábrea			CACHOEIRA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0391.1/1-1	
AM	Lábrea			CAMPINAS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		83	1302405.0402.2/3-6	
AM	Lábrea			CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0408.2/2-1	
AM	Lábrea			CAPITARI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0409.1/1-1	
AM	Lábrea			CAPANZANA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0410.1/1-1	
AM	Lábrea			CASTANHAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0414.1/1-1	
AM	Lábrea			CURUQUETÉ	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0433.2/2-1	
AM	Lábrea			CURUQUETÉ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0434.2/2-1	
AM	Lábrea			ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS T	TRF1		1 SEDAM - RO		83	1302405.0444.2/2-6	
AM	Lábrea			ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS T	TRF1		1 SEDAM - RO		83	1302405.0445.2/2-6	
AM	Lábrea			EUCLIDES DA CUNHA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0446.2/2-1	
AM	Lábrea			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0447.2/2-1	
AM	Lábrea			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0448.2/2-1	
AM	Lábrea			FLORESTA NACIONAL DE BALATA-T	TRF1		1 ICMbio		83	1302405.0473.3/3-2	
AM	Lábrea			FLORESTA NACIONAL DO IQUIRI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0487.1/1-2	
AM	Lábrea			INACORRÁ	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0524.2/2-1	
AM	Lábrea			INACORRÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0525.2/2-1	
AM	Lábrea			IQUIREMA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0535.2/2-1	
AM	Lábrea			IQUIRI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0536.2/2-1	
AM	Lábrea			JAMICIA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0544.1/1-1	
AM	Lábrea			JOÃO BENTO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0553.2/2-1	
AM	Lábrea			LIMITE	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0560.1/2-1	
AM	Lábrea			MAPINGUARI	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0573.3/3-1	
AM	Lábrea			MAPUÁ	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0574.1/1-1	
AM	Lábrea			MARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0576.3/3-1	
AM	Lábrea			MARIPUÁ-A	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0579.1/2-1	
AM	Lábrea			MARMELO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0581.2/2-1	
AM	Lábrea			NOVA CALIFORNIA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0604.2/2-1	
AM	Lábrea			NOVO AXIOMA/ REDENÇÃO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0606.2/2-1	
AM	Lábrea			PAF CURUQUETE	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0661.1/1-1	
AM	Lábrea			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMbio		83	1302405.0703.4/4-2	
AM	Lábrea			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMbio		83	1302405.0704.3/3-2	
AM	Lábrea			PAULINEZ 2	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0705.1/1-1	
AM	Lábrea			PDS GEDÉAO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0717.1/1-1	
AM	Lábrea			PIRARUCU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		83	1302405.0741.3/5-6	
AM	Lábrea			PUCIARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0759.1/1-1	
AM	Lábrea			RECREIO DO SANTO ANTONIO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0769.2/2-1	
AM	Lábrea			RECREIO SANTO ANTONIO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0770.1/1-1	
AM	Lábrea			RECREIO SANTO ANTONIO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0771.1/1-1	
AM	Lábrea			RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIO	TRF1		1 ICMbio		83	1302405.0802.1/3-2	
AM	Lábrea			RESERVA EXTRATIVISTA ITUXI	TRF1		1 ICMbio		83	1302405.0805.1/1-2	
AM	Lábrea			SANTÁ RITA II	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0838.2/2-1	
AM	Lábrea			SENAPOLIS	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0856.2/2-1	
AM	Lábrea			SENAPOLIS PARTE A e PARTE B	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0857.2/2-1	
AM	Lábrea			SERINGAL MONTE	TRF1		1 INCRA		83	1302405.0860.2/2-1	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA ACIMA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0873.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA ACIMA / FLOREST	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0874.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA AGUA PRETA/INA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0875.1/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA ALTO SEPATINI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0878.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA ALTO SEPATINI / I	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0879.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA ALTO SEPATINI / I	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0880.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA APURINA DO IGA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0889.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA APURINA DO IGA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0890.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA APURINA KM 124	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0894.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA BANANJA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0900.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA BOCA DO ACRE	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0906.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA BOCA DO ACRE /	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0907.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA CAITITU	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0910.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA CAITITU / PARQU	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0911.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA CAITITU / RESERV	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0912.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA CAMADENI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0914.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0918.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0919.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA DENI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0927.2/4-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA HI MERIMA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0942.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA HI MERIMA / RES	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0943.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA JACAREUBA/KAT	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0956.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA JACAREUBA/KAT	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0957.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA JACAREUBA/KAT	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0958.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA JARAWARA/JAM	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0960.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA JARAWARA/JAM	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0961.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA KAXARARI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0970.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA KAXARARI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.0971.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA PAUMARI DO LAC	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1016.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA PAUMARI DO RIO	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1018.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA SAO PEDRO DO S	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1045.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA SAO PEDRO DO S	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1046.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA SAO PEDRO DO S	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1047.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA SERUINI/MARIEN	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1052.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA SERUINI/MARIEN	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1053.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA SERUINI/MARIEN	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1054.1/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA TUMIA	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1078.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA TUMIA / FLOREST	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1079.1/1-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA TUMIA / RESERV	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.1080.1/1-3	
AM	Lábrea			TRIANGULO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.1107.1/1-1	
AM	Lábrea			UMARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		83	1302405.1123.1/1-1	
AM	Lábrea			ABUNÁ PARTE A E B	TRF1		1 INCRA		83	1302405.4071.2/2-1	
AM	Lábrea			CURUQUETE	TRF1		1 INCRA		83	1302405.4118.2/2-1	
AM	Lábrea			ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS T	TRF1		1 INCRA - RO		83	1302405.4125.2/2-6	
AM	Lábrea			EUCLIDES DA CUNHA	TRF1		1 INCRA		83	1302405.4127.2/2-1	
AM	Lábrea			JOÃO BENTO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.4165.2/2-1	
AM	Lábrea			MARMELO	TRF1		1 INCRA		83	1302405.4171.2/2-1	
AM	Lábrea			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 INCMBIO		83	1302405.4190.3/3-2	
AM	Lábrea			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 INCMBIO		83	1302405.4191.3/3-2	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA KAXARARI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.4261.2/2-3	
AM	Lábrea			TERRA INDIGENA KAXARARI	TRF1		1 FUNAI		83	1302405.4262.2/2-3	
AM	Manacapuru			AMASSUNU	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		84	1302504.0324.3/4-6	
AM	Manacapuru			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST		84	1302504.0342.2/4-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Manacapuru			CABALIANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0390.4/5-1	
AM	Manacapuru			GLEBA JATUARANA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		84	1302504.0499.3/4-6	
AM	Manacapuru			Imóvel Miriti I	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0521.1/1-1	
AM	Manacapuru			MANAQUIRI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0570.2/3-1	
AM	Manacapuru			MIRITI - III	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0590.1/1-1	
AM	Manacapuru			MIRITI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0591.1/1-1	
AM	Manacapuru			PAE BELA VISTA II	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0616.3/4-1	
AM	Manacapuru			PAE CABALIANA I	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0618.5/6-1	
AM	Manacapuru			PAE CABALIANA II	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0619.2/3-1	
AM	Manacapuru			PAE INAJÁ	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0630.1/2-1	
AM	Manacapuru			PAE PIRANHA	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0644.2/2-1	
AM	Manacapuru			PAE PURUS	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0645.5/6-1	
AM	Manacapuru			PDS COSTA DO CALDEIRÃO	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0714.2/2-1	
AM	Manacapuru			PURUS	TRF1		1 INCRA		84	1302504.0766.2/3-1	
AM	Manacapuru			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		84	1302504.0785.2/4-6	
AM	Manacapuru			TERRA INDIGENA FORTALEZA DO P.	TRF1		1 FUNAI		84	1302504.0936.1/1-3	
AM	Manacapuru			TERRA INDIGENA JATUARANA	TRF1		1 FUNAI		84	1302504.0962.1/1-3	
AM	Manacapuru			UBIM	TRF1		1 INCRA		84	1302504.1122.2/2-1	
AM	Manacapuru			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		84	1302504.1138.7/9-1	
AM	Manaquiri			CABALIANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0390.5/5-1	
AM	Manaquiri			CASTANHO	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0415.4/4-1	
AM	Manaquiri			CASTANHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0416.5/5-1	
AM	Manaquiri			MANAQUIRI	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0569.2/2-1	
AM	Manaquiri			MANAQUIRI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0570.3/3-1	
AM	Manaquiri			PAE BELA VISTA II	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0616.4/4-1	
AM	Manaquiri			PAE CABALIANA II	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0619.3/3-1	
AM	Manaquiri			PAE CASTANHO	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0621.3/3-1	
AM	Manaquiri			PAE INAJÁ	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0630.2/2-1	
AM	Manaquiri			PAE PURUS	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0645.6/6-1	
AM	Manaquiri			PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0658.2/2-1	
AM	Manaquiri			PDS MANDIOCA	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0721.1/1-1	
AM	Manaquiri			PIC BELA VISTA II	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0734.1/1-1	
AM	Manaquiri			PURUS	TRF1		1 INCRA		85	1302553.0766.3/3-1	
AM	Manaquiri			TERRA INDIGENA FORTALEZA DO C.	TRF1		1 FUNAI		85	1302553.0935.1/1-3	
AM	Manaquiri			TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE	TRF1		1 FUNAI		85	1302553.1085.2/2-3	
AM	Manaquiri			TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE / P	TRF1		1 FUNAI		85	1302553.1086.2/2-3	
AM	Manaquiri			TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE / P	TRF1		1 FUNAI		85	1302553.1087.1/1-3	
AM	Manaquiri			TUPANA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		85	1302553.1117.5/5-1	
AM	Manaquiri			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		85	1302553.1138.8/9-1	
AM	Manaus			APUALU-CUIRIRAS	TRF1		1 INCRA		86	1302603.0336.1/1-1	
AM	Manaus			APUALU (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		86	1302603.0337.1/1-1	
AM	Manaus			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST		86	1302603.0342.3/4-6	
AM	Manaus			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST		86	1302603.0343.1/3-6	
AM	Manaus			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST		86	1302603.0344.1/1-6	
AM	Manaus			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TA	TRF1		1 SEMA MUN		86	1302603.0346.1/1-7	
AM	Manaus			EMBIRAPÁ	TRF1		1 SUFRAMA		86	1302603.0436.1/2-8	
AM	Manaus			GLEBA MANAOS	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		86	1302603.0502.2/2-6	
AM	Manaus			Guajará	TRF1		1 INCRA		86	1302603.0511.1/1-1	
AM	Manaus			IBAMA	TRF1		1 SUFRAMA		86	1302603.0515.1/1-8	
AM	Manaus			IMÓVEL EPHIGÊNIO FERREIRA SALL	TRF1		1 INCRA		86	1302603.0518.1/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Manaus		IMÓVEL LAGO DO JACINTO	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0520.1/1-1	
AM	Manaus		INPA	TRF1		1 SUFRAMA		86	1302603.0530.1/1-8	
AM	Manaus		IPORÁ	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0532.2/3-1	
AM	Manaus		IRANDUBA - PIC BELA VISTA	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0537.2/2-1	
AM	Manaus		PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SET	TRF1		1 SEMA - AM		86	1302603.0680.1/1-6	
AM	Manaus		PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SET	TRF1		1 SEMA-AM		86	1302603.0681.1/1-6	
AM	Manaus		PARQUE ESTADUAL SUMAUMA	TRF1		1 SEMA - AM		86	1302603.0686.1/1-6	
AM	Manaus		PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAN	TRF1		1 ICMBIO		86	1302603.0691.2/3-2	
AM	Manaus		PDS COSTA DO IRANDUBA	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0715.2/2-1	
AM	Manaus		PDS CUIEIRAS/ANAVILHANAS	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0716.1/2-1	
AM	Manaus		PURAUQUEUARA	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0761.1/1-1	
AM	Manaus		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		86	1302603.0785.3/4-6	
AM	Manaus		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 ICMBIO		86	1302603.0786.1/1-2	
AM	Manaus		RIO PARDO	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0818.1/3-1	
AM	Manaus		RIO PARDO	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0819.1/3-1	
AM	Manaus		TARUMÁ CUIEIRAS	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.0871.1/1-1	
AM	Manaus		UATUMA	TRF1		1 INCRÁ		86	1302603.1120.1/3-1	
AM	Manaus		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZ	TRF1		1 SUFRAMA		86	1302603.1126.1/1-8	
AM	Manicoré		00.375.972/0100-42	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0294.1/2-1	
AM	Manicoré		ACARÁ	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0300.2/3-1	
AM	Manicoré		ACARÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0301.2/2-1	
AM	Manicoré		ACARAZINHO	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0302.2/2-1	
AM	Manicoré	DEC S/N de 11/05/2016	ACARAZINHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0305.2/2-1	
AM	Manicoré		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 ICMBIO		87	1302702.0341.1/2-2	
AM	Manicoré		BAETAS	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0369.2/2-1	
AM	Manicoré		BAETAS (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0370.2/2-1	
AM	Manicoré		BOM FUTURO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		87	1302702.0384.2/2-6	
AM	Manicoré		FELICIDADE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		87	1302702.0454.1/2-6	
AM	Manicoré		FLORESTA NACIONAL DO ARIPUAN	TRF1		1 ICMBIO		87	1302702.0486.2/3-2	
AM	Manicoré		INFERNINHO	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0528.1/3-1	
AM	Manicoré		JUQUI	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0556.1/2-1	
AM	Manicoré		JUQUI (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0557.1/2-1	
AM	Manicoré		LUNA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		87	1302702.0561.3/5-6	
AM	Manicoré		M-2 (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0562.1/2-1	
AM	Manicoré		M2	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0565.1/2-1	
AM	Manicoré		MARMELOS ATININGA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		87	1302702.0582.1/1-6	
AM	Manicoré		MATUPIRI	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0583.1/1-1	
AM	Manicoré		MATUPIRI (Imóvel)	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0584.1/1-1	
AM	Manicoré		MIRITI	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0589.2/2-1	
AM	Manicoré		MUNDO NOVO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		87	1302702.0595.1/2-6	
AM	Manicoré		PAE BAETAS	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0615.2/2-1	
AM	Manicoré		PAE BOTOS	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0617.2/2-1	
AM	Manicoré		PAE FORTALEZA	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0625.1/1-1	
AM	Manicoré		PAE JENIPAPOS	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0631.1/1-1	
AM	Manicoré		PAE LAGO DO ACARÁ	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0633.2/2-1	
AM	Manicoré		PAE MATUPIRI	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0636.1/1-1	
AM	Manicoré		PAE ONÇAS	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0643.1/1-1	
AM	Manicoré		PAE SANTA FÉ	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0647.2/2-1	
AM	Manicoré		PAE URUPIARA	TRF1		1 INCRÁ		87	1302702.0659.2/2-1	
AM	Manicoré		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	TRF1		1 SEMA - AM		87	1302702.0670.2/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Manicoré			PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI / TRF1			1 SEMA - AM		87	1302702.0671.1/2-6	
AM	Manicoré			PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI / TRF1			1 SEMA - AM		87	1302702.0672.2/2-6	
AM	Manicoré			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS / TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.0701.3/4-2	
AM	Manicoré			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS / TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.0702.4/6-2	
AM	Manicoré			PARQUE NACIONAL NASCENTES DC TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.0706.2/3-2	
AM	Manicoré			PIQUIÁ F-2 TRF1			1 INCRA		87	1302702.0736.1/2-1	
AM	Manicoré			RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.0775.1/2-2	
AM	Manicoré			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		87	1302702.0782.1/2-6	
AM	Manicoré			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		87	1302702.0784.2/3-6	
AM	Manicoré			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		87	1302702.0788.3/3-6	
AM	Manicoré			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		87	1302702.0791.1/1-6	
AM	Manicoré			RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO D. TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.0800.1/2-2	
AM	Manicoré			s/nome TRF1			1 INCRA		87	1302702.0825.3/3-1	
AM	Manicoré			SEPOTI TRF1			1 INCRA		87	1302702.0858.1/1-1	
AM	Manicoré			SEPOTI TRF1			1 INCRA		87	1302702.0859.1/2-1	
AM	Manicoré			SUCURIJU (imóvel) TRF1			1 INCRA		87	1302702.0867.1/2-1	
AM	Manicoré			Tapauá - 1 TRF1			1 INCRA		87	1302702.0870.1/2-1	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA ARIRAMBA TRF1			1 FUNAI		87	1302702.0986.1/1-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA LAGO CAPANA TRF1			1 FUNAI		87	1302702.0977.1/1-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA LAGO CAPANA / I TRF1			1 FUNAI		87	1302702.0978.1/1-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA LAGO JAUARI TRF1			1 FUNAI		87	1302702.0986.1/1-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA PINATUBA TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1020.1/1-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA PIRAHÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1021.2/2-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA RIO MANICORÉ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1034.1/1-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA SEPOTI TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1051.2/2-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1061.3/3-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1062.3/3-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1063.2/2-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1064.2/2-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1065.2/2-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TORA TRF1			1 FUNAI		87	1302702.1068.2/2-3	
AM	Manicoré			URUAPIARA (imóvel) TRF1			1 INCRA		87	1302702.1128.2/2-1	
AM	Manicoré			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS / TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.4187.3/5-2	
AM	Manicoré			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS / TRF1			1 ICMBIO		87	1302702.4189.3/5-2	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.4289.3/3-3	
AM	Manicoré			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARÁ TRF1			1 FUNAI		87	1302702.4290.3/3-3	
AM	Maraá			ALIANÇA TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0315.2/3-6	
AM	Maraá			ATI PARANÁ TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0353.3/5-6	
AM	Maraá			CURACI TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0428.1/2-6	
AM	Maraá			ELDORADO TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0435.3/3-6	
AM	Maraá			INEUIXI TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0527.2/4-6	
AM	Maraá			NOVA AURORA TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0603.2/3-6	
AM	Maraá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		88	1302801.0777.4/6-6	
AM	Maraá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		88	1302801.0789.6/8-6	
AM	Maraá			RESERVA EXTRATIVISTA AUATI-PAR TRF1			1 ICMBIO		88	1302801.0794.3/3-2	
AM	Maraá			RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI TRF1			1 ICMBIO		88	1302801.0806.2/2-2	
AM	Maraá			SÃO GABRIEL TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.0844.3/3-6	
AM	Maraá			TERRA INDÍGENA CUIJU-CUIJU TRF1			1 FUNAI		88	1302801.0925.1/1-3	
AM	Maraá			TERRA INDÍGENA MARAÁ URUBAXI TRF1			1 FUNAI		88	1302801.0990.2/3-3	
AM	Maraá			TERRA INDÍGENA PARANÁ DO PARI TRF1			1 FUNAI		88	1302801.1012.1/1-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Maraá			VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		88	1302801.1137.2/3-6	
AM	Maués			ABACAXIS	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0297.3/4-1	
AM	Maués			ALFREDO GUIMARÃES	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0313.3/3-1	
AM	Maués			ALFREDO GUIMARÃES	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		89	1302900.0314.2/2-6	
AM	Maués			CÍRCULO DE 20 KM DE RAIÓ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		89	1302900.0418.1/1-6	
AM	Maués			CÍRCULO DE 20 KM DE RAIÓ	TRF1		1 MAUÉS		89	1302900.0426.2/2-9	
AM	Maués			ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUÉS	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0439.2/2-2	
AM	Maués			FLORESTA ESTADUAL MAUÉS	TRF1		1 SEMA - AM		89	1302900.0470.1/2-6	
AM	Maués			FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROS	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0476.2/3-2	
AM	Maués			FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0478.3/5-2	
AM	Maués			FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0479.1/3-2	
AM	Maués			FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0480.1/2-2	
AM	Maués			Gleba Guaranópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		89	1302900.0496.3/4-6	
AM	Maués			Gleba Guaranópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		89	1302900.0497.3/4-6	
AM	Maués			Gleba_Guaranópolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		89	1302900.0509.3/4-6	
AM	Maués			GUARANÓPOLIS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		89	1302900.0512.2/2-6	
AM	Maués			IMÓVEL BUIUÇU	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0517.2/3-1	
AM	Maués			MARI-MARI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0575.2/3-1	
AM	Maués			PAE ABACAXIS	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0609.2/3-1	
AM	Maués			PAE ABACAXIS II	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0610.2/3-1	
AM	Maués			PAE SÃO BENEDITO	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0651.2/2-1	
AM	Maués			PAE SÃO BENEDITO II	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0652.2/3-1	
AM	Maués			PARACONI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0663.2/3-1	
AM	Maués			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0665.1/2-1	
AM	Maués			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0666.1/2-1	
AM	Maués			PARAJARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0667.1/1-1	
AM	Maués			PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0689.1/2-2	
AM	Maués			PARQUE NACIONAL DO ACARI	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0692.3/4-2	
AM	Maués			PARQUE NACIONAL DO ACARI	TRF1		1 ICMBIO		89	1302900.0695.2/4-2	
AM	Maués			PIRAQUIARA	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0740.2/2-1	
AM	Maués			São Benedito	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0842.1/1-1	
AM	Maués			SÃO BENEDITO	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0843.2/2-1	
AM	Maués			SUCUNDURI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.0865.3/3-1	
AM	Maués			TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		89	1302900.0881.2/6-3	
AM	Maués			TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		89	1302900.0882.2/5-3	
AM	Maués			TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		89	1302900.0883.1/1-3	
AM	Maués			TERRA INDÍGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		89	1302900.0885.1/2-3	
AM	Maués			URUPADI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.1130.2/3-1	
AM	Maués			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		89	1302900.3341.1/3-1	
AM	Nhamundá			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N	TRF1		1 SEMA EST		90	1303007.0454.1/3-6	
AM	Nhamundá			BOM JARDIM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		90	1303007.0385.1/3-6	
AM	Nhamundá			CAMPO ALEGRE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		90	1303007.0403.1/3-6	
AM	Nhamundá			CARVALHO LEAL	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		90	1303007.0413.1/3-6	
AM	Nhamundá			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		90	1303007.0449.1/3-6	
AM	Nhamundá			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		90	1303007.0450.1/4-6	
AM	Nhamundá			FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1		1 IDEFLOR - PA		90	1303007.0458.1/2-6	
AM	Nhamundá			FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1		1 IDEFLOR - PA		90	1303007.0459.1/2-6	
AM	Nhamundá			GLEBA NHAMUNDÁ	TRF1		1 ITERPA		90	1303007.0504.1/2-6	
AM	Nhamundá			MARIPÁ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		90	1303007.0578.1/3-6	
AM	Nhamundá			PAREST NHAMUNDA	TRF1		1 ITEAM		90	1303007.0668.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Nhamundá			TERRA FIRME	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			90 1303007.0872.1/3-6	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.0972.1/2-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.1004.1/2-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.1005.1/3-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI TRF1			1 FUNAI			90 1303007.1072.1/6-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI TRF1			1 FUNAI			90 1303007.1073.1/3-3	
AM	Nhamundá			TERRA SANTA TRF1			1 INCRA			90 1303007.1103.1/3-1	
AM	Nhamundá			UNIAO TRF1			1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			90 1303007.1124.1/2-6	
AM	Nhamundá			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N TRF1			1 SEMA EST			90 1303007.2649.1/2-6	
AM	Nhamundá			F.E FARO TRF1			1 SEMA			90 1303007.2793.1/3-6	
AM	Nhamundá			F.E FARO TRF1			1 SEMA			90 1303007.2794.1/4-6	
AM	Nhamundá			FLORESTA ESTADUAL DE FARO TRF1			1 IDEFLOR - PA			90 1303007.2801.1/2-6	
AM	Nhamundá			FLORESTA ESTADUAL DE FARO TRF1			1 IDEFLOR - PA			90 1303007.2802.1/3-6	
AM	Nhamundá			GLEBA NHAMUNDA TRF1			1 ITERPA			90 1303007.2893.1/3-6	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.3595.1/2-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.3596.1/3-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.3623.1/2-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA TRF1			1 FUNAI			90 1303007.3624.1/3-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI TRF1			1 FUNAI			90 1303007.3648.1/3-3	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI TRF1			1 FUNAI			90 1303007.3649.1/2-3	
AM	Nhamundá			TERRA SANTA TRF1			1 INCRA			90 1303007.3662.1/3-1	
AM	Nhamundá			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI TRF1			1 FUNAI			90 1303007.4398.1/4-3	
AM	Nova Olinda do Norte			ABACAXIS TRF1			1 INCRA			91 1303106.0297.4/4-1	
AM	Nova Olinda do Norte			FLORESTA ESTADUAL MAJES TRF1			1 SEMA - AM			91 1303106.0470.2/2-6	
AM	Nova Olinda do Norte			FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROS/ TRF1			1 ICMBIO			91 1303106.0476.3/3-2	
AM	Nova Olinda do Norte			MARI-MARI TRF1			1 INCRA			91 1303106.0575.3/3-1	
AM	Nova Olinda do Norte			PAE ABACAXIS TRF1			1 INCRA			91 1303106.0609.3/3-1	
AM	Nova Olinda do Norte			PAE ABACAXIS II TRF1			1 INCRA			91 1303106.0610.3/3-1	
AM	Nova Olinda do Norte			PAE ANJUMÁ TRF1			1 INCRA			91 1303106.0613.2/2-1	
AM	Nova Olinda do Norte			PAE CURUPIRA TRF1			1 INCRA			91 1303106.0622.2/2-1	
AM	Nova Olinda do Norte			PARACONI TRF1			1 INCRA			91 1303106.0663.3/3-1	
AM	Nova Olinda do Norte			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM			91 1303106.0780.2/2-6	
AM	Nova Olinda do Norte			Área Sem Destinação TRF1			1 INCRA			91 1303106.1138.9/9-1	
AM	Novo Airão			AMASSUNU TRF1			1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			92 1303205.0324.4/4-6	
AM	Novo Airão			AMASSUNU TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL			92 1303205.0325.2/2-6	
AM	Novo Airão			APUÁU (Imóvel) TRF1			1 INCRA			92 1303205.0337.2/2-1	
AM	Novo Airão			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M TRF1			1 SEMA EST			92 1303205.0342.4/4-6	
AM	Novo Airão			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M TRF1			1 SEMA EST			92 1303205.0343.2/3-6	
AM	Novo Airão			BODAJÓS TRF1			1 INCRA			92 1303205.0383.5/5-1	
AM	Novo Airão			CAMANAU TRF1			1 INCRA			92 1303205.0394.1/1-1	
AM	Novo Airão			GLEBA JATUARANA TRF1			1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			92 1303205.0499.4/4-6	
AM	Novo Airão			MARIUA TRF1			1 INCRA			92 1303205.0580.1/1-1	
AM	Novo Airão			MUNDURUCUS TRF1			1 INCRA			92 1303205.0596.4/4-1	
AM	Novo Airão			PAE CABALIANA I TRF1			1 INCRA			92 1303205.0618.6/6-1	
AM	Novo Airão			PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SET TRF1			1 SEMA - AM			92 1303205.0679.1/1-6	
AM	Novo Airão			PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAN TRF1			1 ICMBIO			92 1303205.0691.3/3-2	
AM	Novo Airão			PARQUE NACIONAL DO JAU TRF1			1 ICMBIO			92 1303205.0694.3/4-2	
AM	Novo Airão			PDS CUIEIRAS/ANAVILHANAS TRF1			1 INCRA			92 1303205.0716.2/2-1	
AM	Novo Airão			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM			92 1303205.0777.5/6-6	
AM	Novo Airão			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM			92 1303205.0785.4/4-6	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Novo Airão		RIO PARDO	TRF1		1 INCRA			92 1303205.0818.2/3-1	
AM	Novo Airão		RIO PARDO	TRF1		1 INCRA			92 1303205.0819.2/3-1	
AM	Novo Airão		SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA			92 1303205.0831.4/4-1	
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF	TRF1		1 FUNAI			92 1303205.1089.1/4-3	
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF	TRF1		1 FUNAI			92 1303205.1090.1/4-3	
AM	Novo Airão		TORAS	TRF1		1 INCRA			92 1303205.1105.1/1-1	
AM	Novo Airão		CAMPINA	TRF1		1 INCRA			92 1303205.4322.1/2-1	
AM	Novo Airão		PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio			92 1303205.4355.2/3-2	
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF	TRF1		1 FUNAI			92 1303205.4401.1/5-3	
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF	TRF1		1 FUNAI			92 1303205.4402.1/5-3	
AM	Novo Aripuanã		00.375.972/0100-42	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0294.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		ACARI	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0305.3/3-1	
AM	Novo Aripuanã		ALEGRIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			93 1303304.0312.1/1-6	
AM	Novo Aripuanã	DEC S/N de 11/05/2016	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0341.2/2-2	
AM	Novo Aripuanã		ARIPUANÁ	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0351.3/3-1	
AM	Novo Aripuanã		ARIPUANÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0352.1/1-1	
AM	Novo Aripuanã		FELICIDADE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			93 1303304.0454.2/2-6	
AM	Novo Aripuanã		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0468.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0469.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		FLORESTA NACIONAL DO ARIPUAN	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0486.3/3-2	
AM	Novo Aripuanã		GUARIBA	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0513.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		INFERNINHO	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0528.2/3-1	
AM	Novo Aripuanã		INFERNINHO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0529.1/1-1	
AM	Novo Aripuanã		JUQUÍ	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0556.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		JUQUÍ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0557.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		LUNA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			93 1303304.0561.4/5-6	
AM	Novo Aripuanã		M-2 (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0562.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		M2	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0563.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		Monte Cristo	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0592.1/1-1	
AM	Novo Aripuanã		MONTE CRISTO (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0593.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		MUNDO NOVO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			93 1303304.0595.2/2-6	
AM	Novo Aripuanã		PAE ARIPUANÁ-GUARIBA	TRF1		1 INCRA			93 1303304.0614.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0670.3/3-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0671.2/2-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0673.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0674.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL TUCUMA / FLO	TRF1		1 SEMA - MT			93 1303304.0687.1/1-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL TUCUMA / FLO	TRF1		1 SEMA - MT			93 1303304.0688.1/1-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DO ACARI	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0692.4/4-2	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0700.1/2-2	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0701.4/4-1	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0702.5/6-2	
AM	Novo Aripuanã		RESERVA BIOLÓGICA DO MANICOR	TRF1		1 ICMbio			93 1303304.0775.2/2-2	
AM	Novo Aripuanã		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0782.2/2-6	
AM	Novo Aripuanã		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0783.2/2-6	
AM	Novo Aripuanã		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0784.3/3-6	
AM	Novo Aripuanã		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIB	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0798.2/3-6	
AM	Novo Aripuanã		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIB	TRF1		1 SEMA - AM			93 1303304.0799.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		SANTO ANTONIO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			93 1303304.0840.2/2-6	
AM	Novo Aripuanã		SÃO PEDRO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			93 1303304.0850.2/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
AM	Novo Aripuanã		SEM NOME	TRF1		1 INCRA			93	1303304.0854.4/4-1	
AM	Novo Aripuanã		SEPOTI	TRF1		1 INCRA			93	1303304.0859.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		SUCUNDURÍ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93	1303304.0866.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		SUCURIJU (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			93	1303304.0867.2/2-1	
AM	Novo Aripuanã		TERRA INDIGENA SETEMA	TRF1		1 FUNAI			93	1303304.1055.2/2-3	
AM	Novo Aripuanã		TERRA INDIGENA TENHARIM DO IG	TRF1		1 FUNAI			93	1303304.1059.1/1-3	
AM	Novo Aripuanã		TERRA INDIGENA TENHARIM DO IG	TRF1		1 FUNAI			93	1303304.1060.1/1-3	
AM	Novo Aripuanã		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	TRF1		1 SEMA - AM			93	1303304.1768.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE ESTADUAL TUCUMA / FLO	TRF1		1 SEMA - MT			93	1303304.1941.1/2-6	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMBIO			93	1303304.4187.4/5-2	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMBIO			93	1303304.4188.2/3-2	
AM	Novo Aripuanã		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMBIO			93	1303304.4189.4/5-2	
AM	Parintins		ANDIRA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.0328.2/2-6	
AM	Parintins		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N	TRF1		1 SEMA EST			94	1303403.0345.2/3-6	
AM	Parintins		BOM JARDIM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.0385.2/3-6	
AM	Parintins		CANARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.0406.3/3-6	
AM	Parintins		MACURICANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.0564.1/3-6	
AM	Parintins		NOSSA SENHORA DO CARMO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.0602.2/3-6	
AM	Parintins		PAE ILHA DO PARANA DE PARINTIN	TRF1		1 INCRA			94	1303403.0629.1/1-1	
AM	Parintins		PAE JURUTI VELHO	TRF1		1 INCRA			94	1303403.0632.1/2-1	
AM	Parintins		PARINTINTINS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.0669.2/3-6	
AM	Parintins		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			94	1303403.0881.3/6-3	
AM	Parintins		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			94	1303403.0882.3/5-3	
AM	Parintins		TUPINAMBARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.1118.1/1-6	
AM	Parintins		UNIAO	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A			94	1303403.1124.2/2-6	
AM	Parintins		UNIAO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.1125.2/2-6	
AM	Parintins		VARZEA GRANDE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.1131.3/5-6	
AM	Parintins		NOSSA SENHORA DO CARMO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			94	1303403.3016.1/2-6	
AM	Parintins		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			94	1303403.3562.2/3-3	
AM	Parintins		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI			94	1303403.3563.2/5-3	
AM	Pauini		ANA PAULA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			95	1303502.0006.4/4-6	
AM	Pauini		25 DE SETEMBRO	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0295.2/2-1	
AM	Pauini		AFLUENTE	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0307.2/2-1	
AM	Pauini		ALEGRETE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			95	1303502.0311.5/5-6	
AM	Pauini		ANA PAULA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			95	1303502.0326.7/7-6	
AM	Pauini		B-3 - 8	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0364.2/2-1	
AM	Pauini		B-3/8	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0365.2/2-1	
AM	Pauini		BOA ESPERANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			95	1303502.0379.3/4-6	
AM	Pauini		BOM LUGAR	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0386.3/3-1	
AM	Pauini		CAMPINAS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL			95	1303502.0402.3/3-6	
AM	Pauini		CARATIAN	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0411.1/1-1	
AM	Pauini		FLORESTA NACIONAL DO PURUS	TRF1		1 ICMBIO			95	1303502.0489.2/2-2	
AM	Pauini		FLORESTA NACIONAL MAPIA - INAL	TRF1		1 ICMBIO			95	1303502.0490.2/2-2	
AM	Pauini		LIMITE	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0560.2/2-1	
AM	Pauini		MARIPUÁ-A	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0579.2/2-1	
AM	Pauini		PAE TERRUÁ	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0655.3/3-1	
AM	Pauini		PAUINI	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0708.1/1-1	
AM	Pauini		PURUINI	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0764.1/1-1	
AM	Pauini		PURUINI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA			95	1303502.0765.1/1-1	
AM	Pauini		RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIO	TRF1		1 ICMBIO			95	1303502.0802.2/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Pauni			RIO JURUS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		95	1303502.0822.2/2-6	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA AGUA PRETA/INA	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0875.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA CAMADENI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0914.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA CAMICUA	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0915.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA CAMICUA / FLOR	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0916.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0918.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0919.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA DENI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0927.3/4-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA GUAJAHA	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0938.1/1-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA GUAJAHA / RESEF	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0939.1/1-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA INAJUNI/TEUINI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0950.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA INAJUNI/TEUINI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0951.1/1-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA INAJUNI/TEUINI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0952.1/1-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA KANAMARI DO RI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.0967.4/4-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA PENERI/TACAQUI	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.1019.1/1-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA PENERI/MARIEN	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.1052.2/2-3	
AM	Pauni			TERRA INDIGENA SERUINI/MARIEN	TRF1		1 FUNAI		95	1303502.1054.2/2-3	
AM	Presidente Figueiredo			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST		96	1303536.0340.1/2-6	
AM	Presidente Figueiredo			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		1 SEMA EST		96	1303536.0343.3/3-6	
AM	Presidente Figueiredo			BALBINA	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0374.1/2-1	
AM	Presidente Figueiredo			BALBINA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0375.1/2-1	
AM	Presidente Figueiredo			CAMANAÚ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0395.1/2-1	
AM	Presidente Figueiredo			CÉU ABERTO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		96	1303536.0417.1/3-6	
AM	Presidente Figueiredo			POS MORENA	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0722.1/2-1	
AM	Presidente Figueiredo			PITINGA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0742.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			PITINGA 2	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0743.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			PITINGA 3	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0744.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			PITINGA I	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0745.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			PITINGA IV	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0746.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			PITINGA V	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0747.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA	TRF1		1 ICMbio		96	1303536.0776.1/3-2	
AM	Presidente Figueiredo			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		96	1303536.0787.2/3-6	
AM	Presidente Figueiredo			RIO PARDO	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0818.3/3-1	
AM	Presidente Figueiredo			RIO PARDO	TRF1		1 INCRA		96	1303536.0819.3/3-1	
AM	Presidente Figueiredo			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		96	1303536.1072.2/2-3	
AM	Presidente Figueiredo			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAÍ	TRF1		1 FUNAI		96	1303536.1089.2/4-3	
AM	Presidente Figueiredo			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAÍ	TRF1		1 FUNAI		96	1303536.1090.2/4-3	
AM	Presidente Figueiredo			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAÍ	TRF1		1 FUNAI		96	1303536.1091.1/1-3	
AM	Presidente Figueiredo			TUCUMANDUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		96	1303536.1113.2/4-6	
AM	Presidente Figueiredo			TUCUMANDUBA 2	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		96	1303536.1114.1/1-6	
AM	Presidente Figueiredo			UATUMA	TRF1		1 INCRA		96	1303536.1120.2/3-1	
AM	Presidente Figueiredo			UATUMÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		96	1303536.1121.1/1-1	
AM	Presidente Figueiredo			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAÍ	TRF1		1 FUNAI		96	1303536.4401.2/5-3	
AM	Presidente Figueiredo			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAÍ	TRF1		1 FUNAI		96	1303536.4402.2/5-3	
AM	Rio Preto da Eva			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST		97	1303569.0340.2/2-6	
AM	Rio Preto da Eva			CURUMIM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		97	1303569.0430.1/1-6	
AM	Rio Preto da Eva			EMBRAPA	TRF1		1 SUFRAMA		97	1303569.0436.2/2-8	
AM	Rio Preto da Eva			FLORESTA ESTADUAL RIO URUBU	TRF1		1 SEMA - AM		97	1303569.0471.1/1-6	
AM	Rio Preto da Eva			GLEBA CURUMIM	TRF1		1 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIAÍ		97	1303569.0494.2/2-6	
AM	Rio Preto da Eva			GLEBA RIO PRETO DA EVA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		97	1303569.0507.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Rio Preto da Eva			IMÓVEL EPHIGÊNIO FERREIRA SALL	TRF1		1 INCRA		97	1303569.0518.2/2-1	
AM	Rio Preto da Eva			IMÓVEL IPORÁ	TRF1		1 INCRA		97	1303569.0519.2/2-1	
AM	Rio Preto da Eva			IPORÁ	TRF1		1 INCRA		97	1303569.0532.3/3-1	
AM	Rio Preto da Eva			IPORÁ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		97	1303569.0533.1/1-1	
AM	Rio Preto da Eva			IPORÁ 1 e 2	TRF1		1 INCRA		97	1303569.0534.2/2-1	
AM	Rio Preto da Eva			PDS RAINHA	TRF1		1 INCRA		97	1303569.0726.1/1-1	
AM	Rio Preto da Eva			RIO PRETO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		97	1303569.0821.1/1-6	
AM	Rio Preto da Eva			TUCUMANDUBA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		97	1303569.1113.3/4-6	
AM	Rio Preto da Eva			UATUMA	TRF1		1 INCRA		97	1303569.1120.3/3-1	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			ALIANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.0315.3/3-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			ATI PARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.0353.4/5-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMBIO		98	1303601.0481.2/3-2	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			INEUIXI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.0527.3/4-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			PARQUE NACIONAL DO PICO DA NI	TRF1		1 ICMBIO		98	1303601.0699.1/2-2	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			SANTA MARIA 2	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.0836.2/2-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			SANTA TEREZA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.0839.2/2-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			SÃO JOÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.0845.2/3-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA CUE CUE/ MARAE	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.0923.1/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA JURUBAXI-TEA	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.0966.2/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA MARAA URUBAXI	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.0990.3/3-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.0995.2/3-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.0997.1/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.0998.1/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA PARANA DO BOA	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.1011.2/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA RIO TEA	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.1035.1/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA UNEIUXI	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.1083.2/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.1093.2/4-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.1095.2/3-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		98	1303601.1100.1/2-3	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			VISTA ALEGRE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.1136.3/5-6	
AM	Santa Isabel do Rio Negro			VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		98	1303601.1137.3/3-6	
AM	Santo Antônio do Içá			CAMATIÁ	TRF1		1 INCRA		99	1303700.0397.3/4-1	
AM	Santo Antônio do Içá			CONCEIÇÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		99	1303700.0420.4/5-6	
AM	Santo Antônio do Içá			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAI-SOI	TRF1		1 ICMBIO		99	1303700.0442.3/4-2	
AM	Santo Antônio do Içá			ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPUI	TRF1		1 ICMBIO		99	1303700.0443.2/2-2	
AM	Santo Antônio do Içá			GLEBA TACANA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		99	1303700.0508.1/2-4	
AM	Santo Antônio do Içá			PAE VILA ALTEROSA DO JUI	TRF1		1 INCRA		99	1303700.0660.1/1-1	
AM	Santo Antônio do Içá			PAF RIO IÇÁ	TRF1		1 INCRA		99	1303700.0662.2/3-1	
AM	Santo Antônio do Içá			PURETÉ	TRF1		1 INCRA		99	1303700.0762.3/5-1	
AM	Santo Antônio do Içá			Pureté - 01	TRF1		1 INCRA		99	1303700.0763.1/1-1	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA BETANIA	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.0903.2/3-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA BETANIA / ESTAÇ	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.0904.3/3-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA EVARE I	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.0932.2/4-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA EVARE I / GLEBA	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.0933.1/2-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA LAGO DO CORREI	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.0981.1/1-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA MARAITA	TRF1		1 INCRA		99	1303700.0991.2/2-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA MATINTIN	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.0993.1/2-3	
AM	Santo Antônio do Içá			TERRA INDIGENA PORTO LIMOERIC	TRF1		1 FUNAI		99	1303700.1023.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cachoeira			GLEBA DO EXÉRCITO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		100	1303809.0495.1/1-4	
AM	São Gabriel da Cachoeira			INEUIXI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		100	1303809.0527.4/4-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	IBGE	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	São Gabriel da Cacheira			PARQUE NACIONAL DO PICO DA NI TRF1			1 ICMBIO		100	1303809.0699.2/2-2	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA ALTO RIO NEGRO TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0876.2/2-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA ALTO RIO NEGRO TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0877.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA BALAIO TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0897.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA BALAIO / PARQUI TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0898.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA BALAIO / PARQUI TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0899.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA CUE CUE/ MARAE TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0921.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA CUE CUE/ MARAE TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0922.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA CUE CUE/ MARAE TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0923.2/2-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0995.3/3-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0996.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0997.2/2-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR TRF1			1 FUNAI		100	1303809.0998.2/2-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA RIO TEA TRF1			1 FUNAI		100	1303809.1035.2/2-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA RIO TEA / GLEBA TRF1			1 FUNAI		100	1303809.1036.1/1-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI TRF1			1 FUNAI		100	1303809.1100.2/2-3	
AM	São Gabriel da Cacheira			VISTA ALEGRE TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		100	1303809.1136.4/5-6	
AM	São Paulo de Olivença			CAMATIÁ TRF1			1 INCRA		101	1303908.0396.3/3-1	
AM	São Paulo de Olivença			CAMATIÁ TRF1			1 INCRA		101	1303908.0397.4/4-1	
AM	São Paulo de Olivença			ITAQUAI TRF1			1 INCRA		101	1303908.0538.2/2-1	
AM	São Paulo de Olivença			JANDIATUBA TRF1			1 INCRA		101	1303908.0547.2/2-1	
AM	São Paulo de Olivença			JANDIATUBA I TRF1			1 INCRA		101	1303908.0548.3/3-1	
AM	São Paulo de Olivença			PAE LAGO DO SÃO RAFAEL TRF1			1 INCRA		101	1303908.0634.3/3-1	
AM	São Paulo de Olivença			PURETÉ TRF1			1 INCRA		101	1303908.0762.4/5-1	
AM	São Paulo de Olivença			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		101	1303908.0781.4/4-6	
AM	São Paulo de Olivença			TACANA TRF1			1 INCRA		101	1303908.0869.2/3-1	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA EVARE I TRF1			1 FUNAI		101	1303908.0932.3/4-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA EVARE II TRF1			1 FUNAI		101	1303908.0934.1/1-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA NOVA ESPERAN TRF1			1 FUNAI		101	1303908.1006.2/2-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA SAO LEOPOLDO TRF1			1 FUNAI		101	1303908.1043.2/2-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA SAPOTAL TRF1			1 FUNAI		101	1303908.1050.2/3-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA SURURUA TRF1			1 FUNAI		101	1303908.1057.2/2-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA TIKUNA DE FEIJO TRF1			1 FUNAI		101	1303908.1066.2/2-3	
AM	São Paulo de Olivença			TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI TRF1			1 FUNAI		101	1303908.1084.7/7-3	
AM	São Sebastião do Uatumã			BALBINA TRF1			1 INCRA		102	1303957.0374.2/2-1	
AM	São Sebastião do Uatumã			BALBINA (Imóvel) TRF1			1 INCRA		102	1303957.0375.2/2-1	
AM	São Sebastião do Uatumã			CAMPO ALEGRE TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		102	1303957.0403.2/3-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			CARVALHO LEAL TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		102	1303957.0413.2/3-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			CÉU ABERTO TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		102	1303957.0417.2/3-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			GLEBA JATAPU TRF1			1 SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICA FUNDIÁRI		102	1303957.0498.1/2-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			MARIPÁ TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		102	1303957.0578.2/3-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			PDS MORENA TRF1			1 INCRA		102	1303957.0722.2/2-1	
AM	São Sebastião do Uatumã			PROSPERIDADE TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		102	1303957.0758.2/3-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA TRF1			1 ICMBIO		102	1303957.0776.2/3-2	
AM	São Sebastião do Uatumã			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AM		102	1303957.0787.3/3-6	
AM	São Sebastião do Uatumã			TUCUMANDUBA TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		102	1303957.1113.4/4-6	
AM	Silves			CANAÇARI TRF1			1 INCRA		103	1304005.0404.3/3-1	
AM	Silves			CANAÇARI II TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		103	1304005.0405.1/1-6	
AM	Silves			GLEBA MADRUBA TRF1			1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		103	1304005.0501.2/4-6	
AM	Silves			ORIENTE TRF1			1 GOVERNO ESTADUAL		103	1304005.0608.2/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AM	Tabatinga			GLEBA TACANA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		104	1304062.0508.2/2-4	
AM	Tabatinga			PDS RIO TACANA	TRF1		1 INCRA		104	1304062.0728.1/1-1	
AM	Tabatinga			PDS RIO TACANA / GLEBA TACANA	TRF1		1 INCRA		104	1304062.0729.1/1-1	
AM	Tabatinga			TACANA	TRF1		1 INCRA		104	1304062.0869.3/3-1	
AM	Tabatinga			TERRA INDIGENA EVARE I	TRF1		1 FUNAI		104	1304062.0932.4/4-3	
AM	Tabatinga			TERRA INDIGENA EVARE I / GLEBA	TRF1		1 FUNAI		104	1304062.0933.2/2-3	
AM	Tabatinga			TERRA INDIGENA SAPOTAL	TRF1		1 FUNAI		104	1304062.1050.3/3-3	
AM	Tabatinga			TERRA INDIGENA TUKUNA UMARIAI	TRF1		1 FUNAI		104	1304062.1077.1/1-3	
AM	Tapauá			Acará	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0300.3/3-1	
AM	Tapauá			ALVORADA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0323.3/3-6	
AM	Tapauá			BOA ESPERANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0379.4/4-6	
AM	Tapauá			BOA VISTA	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0381.2/2-1	
AM	Tapauá			BOA VISTA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0382.2/2-1	
AM	Tapauá			BURITI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0387.3/3-6	
AM	Tapauá			CAPITÃO SÍLVIO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0407.3/4-6	
AM	Tapauá			CONFIANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0424.2/3-6	
AM	Tapauá			CURUPADI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0431.1/1-1	
AM	Tapauá			CURUPATI	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0432.1/1-1	
AM	Tapauá			FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA	TRF1		1 SEMA - AM		105	1304104.0457.2/2-6	
AM	Tapauá			FLORESTA ESTADUAL DE TAPAUÁ	TRF1		1 SEMA - AM		105	1304104.0466.2/2-6	
AM	Tapauá			FRANCISCO ORELLANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0492.4/5-6	
AM	Tapauá			JARI	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0549.1/1-1	
AM	Tapauá			JARI (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0550.1/1-1	
AM	Tapauá			LUNA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0561.5/5-6	
AM	Tapauá			MAMIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0566.2/2-6	
AM	Tapauá			NAZARÉ	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0599.2/2-1	
AM	Tapauá			NAZARÉ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0600.1/1-1	
AM	Tapauá			PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0658.3/3-1	
AM	Tapauá			PARQUE NACIONAL NASCENTES DO	TRF1		1 ICMBIO		105	1304104.0706.3/3-2	
AM	Tapauá			PDS PRIMAVEIRA	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0725.1/1-1	
AM	Tapauá			PDS SAMAUUMA	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0730.1/1-1	
AM	Tapauá			PIQUIÁ T- 2	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0736.2/2-1	
AM	Tapauá			PIQUIÁ T-2 (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0737.1/1-1	
AM	Tapauá			PIRAIBAS ( Imóvel)	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0739.3/3-1	
AM	Tapauá			PIRABUCU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0741.4/5-6	
AM	Tapauá			RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI	TRF1		1 ICMBIO		105	1304104.0774.1/1-2	
AM	Tapauá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		105	1304104.0790.5/5-6	
AM	Tapauá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		105	1304104.0792.4/5-6	
AM	Tapauá			RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAM	TRF1		1 SEMA - AM		105	1304104.0795.2/2-6	
AM	Tapauá			RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO E	TRF1		1 ICMBIO		105	1304104.0800.2/2-2	
AM	Tapauá			RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIO	TRF1		1 ICMBIO		105	1304104.0802.3/3-2	
AM	Tapauá			RIO TEFÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0824.3/4-6	
AM	Tapauá			SAMAUUMA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.0828.2/2-6	
AM	Tapauá			Tapauá - 1	TRF1		1 INCRA		105	1304104.0870.2/2-1	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA APURINA DO IGA	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0891.1/1-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA APURINA IGARAP	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0891.1/1-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA APURINA IGARAP	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0893.1/1-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA BANAWA	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0900.3/3-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA DENI	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0927.4/4-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA HI MERIMA	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0942.2/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA ITIXI MITARI	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0955.4/4-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA JARAWARA(JAM)	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.0960.2/2-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA PAUMARI DO CUI	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.1014.1/1-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA PAUMARI DO LAC	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.1015.1/1-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA PAUMARI DO LAC	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.1017.1/1-3	
AM	Tapauá			TERRA INDIGENA ZURUAHA	TRF1		1 FUNAI		105	1304104.1101.2/2-3	
AM	Tapauá			VELOSO	TRF1		1 INCRA		105	1304104.1132.1/1-1	
AM	Tapauá			VICENTE PIZÓN	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		105	1304104.1133.4/4-6	
AM	Tefé			AGRONOMIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0308.2/2-6	
AM	Tefé			CAIAUÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0393.2/2-6	
AM	Tefé			CAPITÃO SILVIO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0407.4/4-6	
AM	Tefé			CONFIANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0424.3/3-6	
AM	Tefé			FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	TRF1		1 ICMbio		106	1304203.0477.4/4-2	
AM	Tefé			FRANCISCO ORELLANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0492.5/5-6	
AM	Tefé			GONÇALVES DIAS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0510.1/1-6	
AM	Tefé			INDEPENDENCIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0526.2/2-6	
AM	Tefé			LIBERDADE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0559.1/1-6	
AM	Tefé			NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0601.3/3-6	
AM	Tefé			NOVA AURORA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0603.3/3-6	
AM	Tefé			NOVO HORIZONTE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0607.1/1-6	
AM	Tefé			PAE FLORA AGRICOLA	TRF1		1 INCRA		106	1304203.0623.1/1-1	
AM	Tefé			PIRARUCU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0741.5/5-6	
AM	Tefé			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		106	1304203.0792.5/5-6	
AM	Tefé			RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-IPIJ	TRF1		1 SEMA - AM		106	1304203.0796.2/2-6	
AM	Tefé			RIO TEFÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0824.4/4-6	
AM	Tefé			SANTA MARIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0835.2/2-6	
AM	Tefé			SANTOS DIAS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		106	1304203.0841.2/2-6	
AM	Tefé			TERRA INDIGENA BARREIRA DA MIS	TRF1		1 FUNAI		106	1304203.0901.1/1-3	
AM	Tonantins			CONCEIÇÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		107	1304237.0420.5/5-6	
AM	Tonantins			CONCÓRDIA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		107	1304237.0423.4/4-6	
AM	Tonantins			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAI-SOI	TRF1		1 ICMbio		107	1304237.0442.4/4-2	
AM	Tonantins			ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPUI	TRF1		1 ICMbio		107	1304237.0443.3/3-2	
AM	Tonantins			PAF RIO IÇA	TRF1		1 INCRA		107	1304237.0662.3/3-1	
AM	Tonantins			PURETE	TRF1		1 INCRA		107	1304237.0762.5/5-1	
AM	Tonantins			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		107	1304237.0789.7/8-6	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA BARRO ALTO	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.0902.1/1-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA BETANIA	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.0903.3/3-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA MAPARI	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.0989.3/3-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA MATINTIN	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.0993.2/2-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA PROSPERIDADE	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1026.1/1-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA SANTA CRUZ DA I	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1039.2/2-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1040.2/2-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1041.2/2-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA SAO SEBASTIAO	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1048.3/3-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA SAO SEBASTIAO /	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1049.2/2-3	
AM	Tonantins			TERRA INDIGENA UATI-PARANA	TRF1		1 FUNAI		107	1304237.1082.3/3-3	
AM	Tonantins			TERRA PRETA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		107	1304237.1102.5/5-6	
AM	Tonantins			VISTA ALEGRE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		107	1304237.1136.5/5-6	
AM	Uarini			ATI PARANA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		108	1304260.0353.5/5-6	
AM	Uarini			CURACI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		108	1304260.0428.2/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AM	Uarini		FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	TRF1		1 ICMbio		108	1304260.0477.5/5-2	
AM	Uarini		JACARÉ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		108	1304260.0540.2/2-6	
AM	Uarini		MINERUÁ	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		108	1304260.0585.3/3-6	
AM	Uarini		PRIMAVERA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		108	1304260.0756.3/3-6	
AM	Uarini		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		108	1304260.0777.6/6-6	
AM	Uarini		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		108	1304260.0789.8/8-6	
AM	Uarini		RESERVA EXTRATIVISTA DO BAÍO	TRF1		1 ICMbio		108	1304260.0797.2/2-2	
AM	Uarini		TERRA INDIGENA KUMARU DO LAG	TRF1		1 FUNAI		108	1304260.0975.2/2-3	
AM	Uarini		TERRA INDIGENA MIRATU	TRF1		1 FUNAI		108	1304260.1001.1/1-3	
AM	Uarini		TERRA INDIGENA PORTO PRAIA	TRF1		1 FUNAI		108	1304260.1024.1/1-3	
AM	Uarini		TERRA INDIGENA PORTO PRAIA / R	TRF1		1 FUNAI		108	1304260.1025.1/1-3	
AM	Uarini		TERRA INDIGENA TUPÁ-SUPE	TRF1		1 FUNAI		108	1304260.1081.2/2-3	
AM	Uarini		UARINI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		108	1304260.1119.3/3-6	
AM	Uruará		BOM JARDIM	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0385.3/3-6	
AM	Uruará		CACHOEIRA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0392.1/1-6	
AM	Uruará		CAMANAÚ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		109	1304302.0395.2/2-1	
AM	Uruará		CAMPO ALEGRE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0403.3/3-6	
AM	Uruará		CARVALHO LEAL	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0413.3/3-6	
AM	Uruará		CÉU ABERTO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0417.3/3-6	
AM	Uruará		F.E FARO	TRF1		1 SEMA		109	1304302.0450.2/4-6	
AM	Uruará		GLEBA JATAPU	TRF1		1 SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICA FUNDIAI		109	1304302.0498.2/2-6	
AM	Uruará		GLEBA MADRUBA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		109	1304302.0501.3/4-6	
AM	Uruará		MARIPA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0578.3/3-6	
AM	Uruará		PROSPERIDADE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0758.3/3-6	
AM	Uruará		RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA	TRF1		1 ICMbio		109	1304302.0776.3/3-2	
AM	Uruará		TERRA FIRME	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.0872.2/3-6	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.1005.2/3-3	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.1072.3/6-3	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.1089.3/4-3	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.1090.3/4-3	
AM	Uruará		VARZEZA GRANDE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		109	1304302.1131.4/5-6	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.4397.1/4-3	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.4398.2/4-3	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.4401.3/5-3	
AM	Uruará		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		109	1304302.4402.3/5-3	
AM	Urucurituba		Gleba Guarapanolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		110	1304401.0496.4/4-6	
AM	Urucurituba		Gleba Guarapanolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		110	1304401.0497.4/4-6	
AM	Urucurituba		GLEBA MADRUBA	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		110	1304401.0501.4/4-6	
AM	Urucurituba		Gleba Guarapanolis	TRF1		1 Secretaria de Política Fundiária do Estado do A		110	1304401.0509.4/4-6	
AM	Urucurituba		PARINTINTINS	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		110	1304401.0669.3/3-6	
AM	Urucurituba		SANTA ISABEL	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		110	1304401.0834.1/1-6	
AM	Urucurituba		VARZEZA GRANDE	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		110	1304401.1131.5/5-6	
AP	Amapá		AMAPÁ GRANDE	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0219.1/3-1	
AP	Amapá		APOREMA	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0220.1/4-1	
AP	Amapá		APOREMA	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0221.1/3-1	
AP	Amapá		BELA VISTA	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0228.1/3-1	
AP	Amapá		BELA VISTA	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0229.1/2-1	
AP	Amapá		CASSIPORÉ	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0231.1/1-1	
AP	Amapá		CASSIPORÉ	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0232.1/2-1	
AP	Amapá		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACA	TRF1		1 ICMbio		111	1600105.0235.1/1-2	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
AP	Amapá			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	TRF1		1 SEMA - AP		111	1600105.0238.2/11-6	
AP	Amapá			FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	TRF1		1 ICMbio		111	1600105.0241.2/8-2	
AP	Amapá			GLEBA FALSINO	TRF1		1 ESTADO DO AMAPÁ		111	1600105.0242.1/2-6	
AP	Amapá			PAE SUCURIUJ	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0259.1/1-1	
AP	Amapá			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMbio		111	1600105.0261.3/8-2	
AP	Amapá			POLIGONAL DA ÁREA DO AEROPOR	TRF1		1 IEF - AP		111	1600105.0265.1/1-6	
AP	Amapá			REGINA	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0266.1/4-1	
AP	Amapá			RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRU	TRF1		1 ICMbio		111	1600105.0268.1/4-2	
AP	Amapá			TUCUNARÉ	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0287.1/2-1	
AP	Amapá			TUCUNARÉ	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0288.1/3-1	
AP	Amapá			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		111	1600105.0293.1/5-1	
AP	Calçoene			AMAPÁ GRANDE	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0215.2/3-1	
AP	Calçoene			Arapari	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0222.1/2-1	
AP	Calçoene			BELA VISTA	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0228.2/2-1	
AP	Calçoene			BELA VISTA	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0229.2/2-1	
AP	Calçoene			Carnot	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0230.1/1-1	
AP	Calçoene			CASSIPORÉ	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0232.2/2-1	
AP	Calçoene			CUNANI	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0233.1/2-1	
AP	Calçoene			CUNANI	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0234.1/1-1	
AP	Calçoene			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	TRF1		1 SEMA - AP		112	1600204.0238.4/11-6	
AP	Calçoene			FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	TRF1		1 ICMbio		112	1600204.0241.4/8-2	
AP	Calçoene			GLEBA GOIABAL	TRF1		1 ESTADO DO AMAPÁ		112	1600204.0243.1/1-6	
AP	Calçoene			PARQUE NACIONAL DO CABO ORAI	TRF1		1 ICMbio		112	1600204.0260.1/2-2	
AP	Calçoene			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMbio		112	1600204.0263.5/8-2	
AP	Calçoene			PDS - IRINEU E FELIPE	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0264.1/1-1	
AP	Calçoene			REGINA	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0266.2/4-1	
AP	Calçoene			TUCUNARÉ	TRF1		1 INCRA		112	1600204.0287.2/2-1	
AP	Cutias			APOREMA	TRF1		1 INCRA		113	1600212.0220.2/4-1	
AP	Cutias			GLEBA TERRA FIRME	TRF1		1 ESTADO DO AMAPÁ		113	1600212.0244.1/2-6	
AP	Cutias			MACACOARI	TRF1		1 INCRA		113	1600212.0246.1/9-1	
AP	Cutias			PAE CAPOEIRA DO REIA	TRF1		1 INCRA		113	1600212.0253.1/1-1	
AP	Cutias			RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRU	TRF1		1 ICMbio		113	1600212.0268.2/4-2	
AP	Cutias			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		113	1600212.0275.1/7-1	
AP	Cutias			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		113	1600212.0292.1/3-1	
AP	Cutias			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		113	1600212.0293.2/5-1	
AP	Ferreira Gomes			AGUA BRANCA	TRF1		1 INCRA		114	1600238.0216.3/4-1	
AP	Ferreira Gomes			AREA MILITAR PORTO GRANDE	TRF1		1 IEF - AP		114	1600238.0227.1/3-6	
AP	Ferreira Gomes			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	TRF1		1 SEMA - AP		114	1600238.0238.5/11-6	
AP	Ferreira Gomes			FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	TRF1		1 ICMbio		114	1600238.0241.5/8-2	
AP	Ferreira Gomes			MATAPI-CURIAU-VILA - NOVA ADO	TRF1		1 INCRA		114	1600238.0247.1/5-1	
AP	Ferreira Gomes			MATAPI - ADO1	TRF1		1 INCRA		114	1600238.0248.3/5-1	
AP	Ferreira Gomes			RIO PEDREIRA	TRF1		1 INCRA		114	1600238.0272.1/3-1	
AP	Ferreira Gomes			SERINGAL TRIUNFO	TRF1		1 SEMA		114	1600238.0274.1/2-6	
AP	Ferreira Gomes			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		114	1600238.0275.2/7-1	
AP	Itaubal			JUPATI	TRF1		1 INCRA		115	1600253.0245.1/2-1	
AP	Itaubal			MACACOARI	TRF1		1 INCRA		115	1600253.0246.2/3-1	
AP	Itaubal			PAE IGARAPE NOVO	TRF1		1 INCRA		115	1600253.0256.1/1-1	
AP	Itaubal			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		115	1600253.0275.3/7-1	
AP	Itaubal			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		115	1600253.0292.2/3-1	
AP	Itaubal			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		115	1600253.0293.3/5-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
AP	Laranjal do Jari			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.0236.2/2-2		
AP	Laranjal do Jari			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.0237.2/3-2		
AP	Laranjal do Jari			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		116 1600279.0240.2/2-6		
AP	Laranjal do Jari			MURURÉ	TRF1		1 INCRA		116 1600279.0250.3/3-1		
AP	Laranjal do Jari			PAE FOZ DO MAZAGAO VELHO	TRF1		1 INCRA		116 1600279.0255.1/2-1		
AP	Laranjal do Jari			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.0261.6/8-2		
AP	Laranjal do Jari			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.0262.2/2-2		
AP	Laranjal do Jari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AP		116 1600279.0269.3/5-6		
AP	Laranjal do Jari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AP		116 1600279.0270.2/2-6		
AP	Laranjal do Jari			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CA TRF1			1 ICMbio		116 1600279.0271.1/3-2		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM TRF1			1 FUNAI		116 1600279.0279.2/2-3		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM TRF1			1 FUNAI		116 1600279.0280.2/2-3		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM TRF1			1 FUNAI		116 1600279.0281.1/1-3		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA WAIAPI	TRF1		1 FUNAI		116 1600279.0284.2/2-3		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA WAIAPI	TRF1		1 FUNAI		116 1600279.0285.3/4-3		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA WAIAPI / PARQUI TRF1			1 FUNAI		116 1600279.0286.2/2-3		
AP	Laranjal do Jari			TUMUCUMAQUE	TRF1		1 INCRA		116 1600279.0289.1/1-1		
AP	Laranjal do Jari			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.2786.2/2-2		
AP	Laranjal do Jari			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.2787.2/2-2		
AP	Laranjal do Jari			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		116 1600279.2804.6/6-6		
AP	Laranjal do Jari			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		116 1600279.2805.2/2-6		
AP	Laranjal do Jari			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.3360.2/2-2		
AP	Laranjal do Jari			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMbio		116 1600279.3361.2/2-2		
AP	Laranjal do Jari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AP		116 1600279.3467.2/2-6		
AP	Laranjal do Jari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			1 SEMA - AP		116 1600279.3468.2/2-6		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM TRF1			1 FUNAI		116 1600279.3631.2/2-3		
AP	Laranjal do Jari			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM TRF1			1 FUNAI		116 1600279.3632.5/5-3		
AP	Laranjal do Jari			TUMUCUMAQUE	TRF1		1 INCRA		116 1600279.3675.1/1-1		
AP	Macapá			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D TRF1			1 SEMA EST		117 1600303.0224.1/1-6		
AP	Macapá			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D TRF1			1 SEMA EST		117 1600303.0225.1/1-6		
AP	Macapá			AREA MILITAR PORTO GRANDE	TRF1		1 IEF - AP		117 1600303.0227.2/3-6		
AP	Macapá			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	TRF1		1 SEMA - AP		117 1600303.0238.6/11-6		
AP	Macapá			JUPATI	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0245.2/2-1		
AP	Macapá			MACACDARI	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0246.3/3-1		
AP	Macapá			MATAPI-CURIU-VILA - NOVA ADO TRF1			1 INCRA		117 1600303.0247.2/5-1		
AP	Macapá			PAE CARAPANATUBA	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0254.1/1-1		
AP	Macapá			PAE IPIXUNA MIRANDA	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0257.1/1-1		
AP	Macapá			PAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇ TRF1			1 INCRA		117 1600303.0258.1/1-1		
AP	Macapá			RIO PEDREIRA	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0272.2/3-1		
AP	Macapá			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0275.4/7-1		
AP	Macapá			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0291.3/4-1		
AP	Macapá			URUGUINHA	TRF1		1 INCRA		117 1600303.0293.4/5-1		
AP	Mazagão			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		118 1600402.0237.3/3-2		
AP	Mazagão			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	TRF1		1 SEMA - AP		118 1600402.0238.7/11-6		
AP	Mazagão			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA / TRF1			1 SEMA - AP		118 1600402.0239.1/1-6		
AP	Mazagão			MATAPI-CURIU-VILA - NOVA ADO TRF1			1 INCRA		118 1600402.0247.3/5-1		
AP	Mazagão			MATAPI - ADO1	TRF1		1 INCRA		118 1600402.0248.4/5-1		
AP	Mazagão			MAZAGAO	TRF1		1 INCRA		118 1600402.0249.1/3-1		
AP	Mazagão			PAE AGRO-EXTRATIVISTA ANAUER/ TRF1			1 INCRA		118 1600402.0252.1/2-1		
AP	Mazagão			PAE FOZ DO MAZAGAO VELHO	TRF1		1 INCRA		118 1600402.0255.2/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AP	Mazagão			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO 5	TRF1		1 SEMA - AP		118	1600402.0269.4/5-6	
AP	Mazagão			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CA	TRF1		1 ICMBIO		118	1600402.0271.2/3-2	
AP	Mazagão			SANTA MARIA	TRF1		1 INCRA		118	1600402.0273.1/2-1	
AP	Mazagão			TERRA INDIGENA WAIAPI	TRF1		1 FUNAI		118	1600402.0285.4/4-3	
AP	Mazagão			PAE ILHA DO PARA	TRF1		1 INCRA		118	1600402.3124.2/2-1	
AP	Oiapoque			ARAPARI	TRF1		1 INCRA		119	1600501.0222.2/2-1	
AP	Oiapoque			AREA MILITAR OIAPOQUE	TRF1		1 IEF - AP		119	1600501.0223.1/1-1	
AP	Oiapoque			CUNANI	TRF1		1 INCRA		119	1600501.0226.1/1-6	
AP	Oiapoque			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	TRF1		1 SEMA - AP		119	1600501.0233.2/2-1	
AP	Oiapoque			OIAPOQUE	TRF1		1 INCRA		119	1600501.0238.8/11-6	
AP	Oiapoque			PARQUE NACIONAL DO CABO ORAI	TRF1		1 ICMBIO		119	1600501.0251.1/1-1	
AP	Oiapoque			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMBIO		119	1600501.0260.2/2-2	
AP	Oiapoque			REGINA	TRF1		1 INCRA		119	1600501.0261.7/8-2	
AP	Oiapoque			TERRA INDIGENA GALIBI	TRF1		1 FUNAI		119	1600501.0266.3/4-1	
AP	Oiapoque			TERRA INDIGENA JUMINA	TRF1		1 FUNAI		119	1600501.0277.1/1-3	
AP	Oiapoque			TERRA INDIGENA UACA	TRF1		1 FUNAI		119	1600501.0278.1/1-3	
AP	Oiapoque			TERRA INDIGENA UACA / PARQUE I	TRF1		1 FUNAI		119	1600501.0282.1/3-3	
AP	Oiapoque			UAÇA	TRF1		1 INCRA		119	1600501.0283.1/1-3	
AP	Oiapoque			UAÇA	TRF1		1 INCRA		119	1600501.0290.1/1-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			AGUA BRANCA	TRF1		1 INCRA		120	1600501.0291.1/1-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			AGUA BRANCA	TRF1		1 INCRA		120	1600154.0216.2/4-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			AGUA FRIA	TRF1		1 INCRA		120	1600154.0217.2/3-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			AGUA FRIA	TRF1		1 INCRA		120	1600154.0218.1/2-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	TRF1		1 SEMA - AP		120	1600154.0238.3/11-6	
AP	Pedra Branca do Amapari			FLORESTA NACIONAL DO AMAPA	TRF1		1 ICMBIO		120	1600154.0241.3/8-2	
AP	Pedra Branca do Amapari			MATAPI - AD01	TRF1		1 INCRA		120	1600154.0248.2/5-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			MURURÉ	TRF1		1 INCRA		120	1600154.0250.2/3-1	
AP	Pedra Branca do Amapari			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMBIO		120	1600154.0261.4/8-2	
AP	Pedra Branca do Amapari			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO 5	TRF1		1 SEMA - AP		120	1600154.0269.2/5-6	
AP	Pedra Branca do Amapari			TERRA INDIGENA WAIAPI	TRF1		1 FUNAI		120	1600154.0285.2/4-3	
AP	Pedra Branca do Amapari			TERRA INDIGENA WAIAPI / PARQUI	TRF1		1 FUNAI		120	1600154.0286.1/2-3	
AP	Porto Grande			AGUA BRANCA	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0216.4/4-1	
AP	Porto Grande			AGUA FRIA	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0217.3/3-1	
AP	Porto Grande			AGUA FRIA	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0218.2/2-1	
AP	Porto Grande			AREA MILITAR PORTO GRANDE	TRF1		1 IEF - AP		121	1600535.0227.3/3-6	
AP	Porto Grande			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	TRF1		1 SEMA - AP		121	1600535.0238.9/11-6	
AP	Porto Grande			FLORESTA NACIONAL DO AMAPA	TRF1		1 ICMBIO		121	1600535.0241.6/8-2	
AP	Porto Grande			MATAPI-CURIAU-VILA - NOVA ADO	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0247.4/5-1	
AP	Porto Grande			MATAPI - AD01	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0248.5/5-1	
AP	Porto Grande			MAZAGAO	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0249.2/3-1	
AP	Porto Grande			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO 5	TRF1		1 SEMA - AP		121	1600535.0269.5/5-6	
AP	Porto Grande			RIO PEDREIRA	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0272.3/3-1	
AP	Porto Grande			SANTA MARIA	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0273.2/2-1	
AP	Porto Grande			SERINGAL TRIUNFO	TRF1		1 SEMA		121	1600535.0274.2/2-6	
AP	Porto Grande			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		121	1600535.0275.5/7-1	
AP	Pracuúba			AMAPÁ GRANDE	TRF1		1 INCRA		122	1600550.0219.3/1-1	
AP	Pracuúba			APOREMA	TRF1		1 INCRA		122	1600550.0220.3/4-1	
AP	Pracuúba			APOREMA	TRF1		1 INCRA		122	1600550.0221.2/3-1	
AP	Pracuúba			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	TRF1		1 SEMA - AP		122	1600550.0238.10/11-6	
AP	Pracuúba			FLORESTA NACIONAL DO AMAPA	TRF1		1 ICMBIO		122	1600550.0241.7/8-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
AP	Pracuúba			GLEBA FALSINO	TRF1		1 ESTADO DO AMAPÁ	122	1600550.0242.2/2-6		
AP	Pracuúba			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMBIO	122	1600550.0261.8/8-2		
AP	Pracuúba			REGINA	TRF1		1 INCRA	122	1600550.0266.4/4-1		
AP	Pracuúba			RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRI	TRF1		1 ICMBIO	122	1600550.0268.3/4-2		
AP	Pracuúba			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA	122	1600550.0275.6/7-1		
AP	Pracuúba			TARTARUGALZINHO	TRF1		1 INCRA	122	1600550.0276.1/2-1		
AP	Pracuúba			TUCUNARÉ	TRF1		1 INCRA	122	1600550.0288.2/3-1		
AP	Santana			MATAPI-CURIAÚ-VILA - NOVA	AD01	TRF1	1 INCRA	123	1600600.0247.5/5-1		
AP	Santana			MAZAGAO	TRF1		1 INCRA	123	1600600.0249.3/3-1		
AP	Santana			PAE AGRO-EXTRATIVISTA ANAUERA	TRF1		1 INCRA	123	1600600.0252.2/2-1		
AP	Serra do Navio			AGUA BRANCA	TRF1		1 INCRA	124	1600055.0216.1/4-1		
AP	Serra do Navio			AGUA FRIA	TRF1		1 INCRA	124	1600055.0217.1/3-1		
AP	Serra do Navio			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	TRF1		1 SEMA - AP	124	1600055.0238.1/11-6		
AP	Serra do Navio			FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	TRF1		1 ICMBIO	124	1600055.0241.1/8-2		
AP	Serra do Navio			MATAPI - AD01	TRF1		1 INCRA	124	1600055.0248.1/5-1		
AP	Serra do Navio			MURURÉ	TRF1		1 INCRA	124	1600055.0250.1/3-1		
AP	Serra do Navio			PARQUE NACIONAL MONTANHAS	TRF1		1 ICMBIO	124	1600055.0261.2/8-2		
AP	Serra do Navio			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		1 SM - Serra do Navio - AP	124	1600055.0263.1/1-7		
AP	Tartarugalzinho			APOREMA	TRF1		1 INCRA	125	1600709.0220.4/4-1		
AP	Tartarugalzinho			APOREMA	TRF1		1 INCRA	125	1600709.0221.3/3-1		
AP	Tartarugalzinho			FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	TRF1		1 SEMA - AP	125	1600709.0238.11/11-6		
AP	Tartarugalzinho			FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	TRF1		1 ICMBIO	125	1600709.0241.8/8-2		
AP	Tartarugalzinho			GLEBA TERRA FIRME	TRF1		1 ESTADO DO AMAPÁ	125	1600709.0244.2/2-6		
AP	Tartarugalzinho			RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRI	TRF1		1 ICMBIO	125	1600709.0268.4/4-2		
AP	Tartarugalzinho			TARTARUGAL GRANDE	TRF1		1 INCRA	125	1600709.0275.7/7-1		
AP	Tartarugalzinho			TARTARUGALZINHO	TRF1		1 INCRA	125	1600709.0276.2/2-1		
AP	Tartarugalzinho			TUCUNARÉ	TRF1		1 INCRA	125	1600709.0288.3/3-1		
AP	Tartarugalzinho			URUGUINHÁ	TRF1		1 INCRA	125	1600709.0293.5/5-1		
AP	Vitória do Jari			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CA	TRF1		1 ICMBIO	126	1600808.0271.3/3-2		
BA	Abaré			TERRA INDIGENA TUMBALALA	TRF1		4 FUNAI	127	2900207.1226.3/4-3		
BA	Abaré			TERRA INDIGENA TUMBALALA	TRF1		4 FUNAI	127	2900207.1227.3/4-3		
BA	Alcobaça			RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSUR	TRF1		3 ICMBIO	128	2900801.1195.1/3-2		
BA	Andaraí			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA	TRF1		4 ICMBIO	129	2901304.1176.1/6-2		
BA	Angical			NUBEPA	TRF1		2 CODEVASF	130	2901403.1164.1/2-8		
BA	Aratuca			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	TRF1		3 ICMBIO	131	2902252.1177.1/3-2		
BA	Balanópolis			FLORESTA NACIONAL DE CRISTOPO	TRF1		2 ICMBIO	132	2902500.1156.1/1-2		
BA	Banzaê			TERRA INDIGENA FAZENDA SITIO	TRF1		4 FUNAI	133	2902658.1218.1/2-3		
BA	Banzaê			TERRA INDIGENA KIRIRI	TRF1		4 FUNAI	133	2902658.1222.1/2-3		
BA	Barra			FAZENDA CANAA	TRF1		4 BANCO DO BRASIL	134	2902708.1154.1/1-8		
BA	Barreiras			BARREIRAS NORTE	TRF1		4 CODEVASF	135	2903201.1143.1/1-8		
BA	Barreiras			BARREIRAS NORTE	TRF1		2 CODEVASF	135	2903201.1144.1/1-8		
BA	Barreiras			SO DESIDRIO	TRF1		2 CODEVASF	135	2903201.1203.1/2-8		
BA	Belmonte			RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVI	TRF1		3 ICMBIO	136	2903409.1194.1/3-2		
BA	Belmonte			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	TRF1		3 FUNAI	136	2903409.1228.1/1-3		
BA	Boa Nova			PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	TRF1		3 ICMBIO	137	2903706.1180.1/3-2		
BA	Boa Nova			PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	TRF1		4 ICMBIO	137	2903706.1181.1/3-2		
BA	Bom Jesus da Lapa			FORMOSO	TRF1		4 CODEVASF	138	2903904.1158.1/3-8		
BA	Buerarema			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	TRF1		3 FUNAI	139	2904704.1229.1/4-3		
BA	Cachoeira			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	TRF1		3 ICMBIO	140	2904902.1198.1/3-2		
BA	Camacan			TERRA INDIGENA CARAMURU/PAR	TRF1		3 FUNAI	141	2905602.1212.1/5-3		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
BA	Camamu			TERRA INDIGENA FAZENDA BAHIAN TRF1			3 FUNAI		142	2905800.1216.1/1-3	
BA	Canavieiras			RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVI TRF1			3 ICMbio		143	2906303.1194.2/3-2	
BA	Candiba			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS TRF1			4 SEMA - BA		144	2906600.1168.1/5-6	
BA	Caravelas			RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSUR TRF1			3 ICMbio		145	2906907.1195.2/3-2	
BA	Casa Nova			NILO COELHO TRF1			4 CODEVASF		146	2907202.1163.2/2-8	
BA	Cocos			PARQUE NACIONAL GRANDE SERT TRF1			2 ICMbio		147	2908101.1186.1/4-2	
BA	Cocos			PARQUE NACIONAL GRANDE SERT TRF1			2 ICMbio		147	2908101.1187.1/4-2	
BA	Cocos			RVS DAS VEREDAS DO OESTE BAIAN TRF1			2 ICMbio		147	2908101.1201.1/2-2	
BA	Cocos			PARQUE NACIONAL GRANDE SERT TRF1			2 ICMbio		147	2908101.2547.1/4-2	
BA	Cocos			PARQUE NACIONAL GRANDE SERT TRF1			2 ICMbio		147	2908101.2548.1/5-2	
BA	Contendas do Sincorá			FLORESTA NACIONAL CONTENDAS TRF1			4 ICMbio		148	2908804.1155.1/2-2	
BA	Coribe			FORMOSINHO TRF1			4 CODEVASF		149	2909109.1157.1/1-8	
BA	Correntina			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN TRF1			2 ICMbio		150	2909307.1196.1/2-2	
BA	Correntina			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN TRF1			2 ICMbio		150	2909307.1197.1/2-2	
BA	Correntina			PARQUE ESTADUAL DE TERRA RON TRF1			2 SECIMA - GO		150	2909307.1401.1/3-6	
BA	Correntina			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN TRF1			2 ICMbio		150	2909307.1423.1/3-2	
BA	Correntina			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN TRF1			2 ICMbio		150	2909307.1424.1/2-2	
BA	Curaçá			TERRA INDIGENA TUMBALALA TRF1			4 FUNAI		151	2909901.1228.4/4-3	
BA	Curaçá			TERRA INDIGENA TUMBALALA TRF1			4 FUNAI		151	2909901.1227.4/4-3	
BA	Dário Meira			PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA TRF1			3 ICMbio		152	2910008.1180.2/3-2	
BA	Espanada			PAE SAO FRANCISCO TRF1			3 INCRA		153	2910602.1165.1/1-1	
BA	Euclides da Cunha			TERRA INDIGENA MASSACARA TRF1			4 FUNAI		154	2910701.1223.1/1-3	
BA	Formosa do Rio Preto			ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET TRF1			2 SEMA - BA		155	2911105.1146.2/3-6	
BA	Formosa do Rio Preto			ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET TRF1			2 SEMA - BA		155	2911105.1147.2/2-6	
BA	Formosa do Rio Preto			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA TRF1			2 ICMbio		155	2911105.1150.2/2-2	
BA	Formosa do Rio Preto			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA TRF1			2 ICMbio		155	2911105.1151.2/2-2	
BA	Formosa do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DAS NASCENT TRF1			2 ICMbio		155	2911105.1178.4/4-2	
BA	Formosa do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DAS NASCENT TRF1			2 ICMbio		155	2911105.1179.4/4-2	
BA	Formosa do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DAS NASCENT TRF1			2 ICMbio		155	2911105.3911.2/2-2	
BA	Formosa do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DAS NASCENT TRF1			2 ICMbio		155	2911105.3913.7/7-2	
BA	Formosa do Rio Preto			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA TRF1			2 ICMbio		155	2911105.4775.2/2-2	
BA	Formosa do Rio Preto			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA TRF1			2 ICMbio		155	2911105.4776.5/5-2	
BA	Formosa do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DAS NASCENT TRF1			2 ICMbio		155	2911105.4832.3/3-2	
BA	Formosa do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DAS NASCENT TRF1			2 ICMbio		155	2911105.4833.2/2-2	
BA	Glória			GLIRIA TRF1			4 CODEVASF		156	2911402.1159.1/1-8	
BA	Glória			TERRA INDIGENA BREJO DO BURG TRF1			4 FUNAI		156	2911402.1221.1/3-3	
BA	Glória			TERRA INDIGENA KANTARURE TRF1			4 FUNAI		156	2911402.1221.1/1-3	
BA	Glória			TERRA INDIGENA PANKARARE TRF1			4 FUNAI		156	2911402.1225.1/3-3	
BA	Guanambi			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS TRF1			4 SEMA - BA		157	2911709.1168.2/5-6	
BA	Guaratinga			PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI TRF1			3 IEF - MG		158	2911808.1166.1/2-6	
BA	Guaratinga			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI TRF1			3 ICMbio		158	2911808.1182.1/2-2	
BA	Guaratinga			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI TRF1			3 ICMbio		158	2911808.1183.1/5-2	
BA	Guaratinga			PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI TRF1			3 IEF - MG		158	2911808.2492.1/3-6	
BA	Guaratinga			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI TRF1			3 ICMbio		158	2911808.2543.1/5-2	
BA	Guaratinga			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI TRF1			3 ICMbio		158	2911808.2544.1/2-2	
BA	Ibicara			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA TRF1			4 ICMbio		159	2912202.1176.2/6-2	
RA	Ibotirama			TERRA INDIGENA IBOTIRAMA TRF1			4 FUNAI		160	2913200.1219.1/1-3	
BA	Iguaí			PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA TRF1			3 ICMbio		161	2913507.1180.3/3-2	
BA	Ilhéus			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TRF1			3 SEMA - BA		162	2913606.1167.1/3-6	
BA	Ilhéus			PARQUE ESTADUAL PONTA DA TUL TRF1			3 SEMA		162	2913606.1172.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
BA	Ilhéus			PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA	TRF1		3	ICMbio	162	2913606.1175.1/1-2	
BA	Ilhéus			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DE UN	TRF1		3	FUNAI	162	2913606.1190.1/2-3	
BA	Ilhéus			RESERVA BIOLOGICA DE UNA	TRF1		3	ICMbio	162	2913606.1191.1/2-2	
BA	Ilhéus			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	TRF1		3	FUNAI	162	2913606.1229.2/4-3	
BA	Ilhéus			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	TRF1		3	FUNAI	162	2913606.1231.1/2-3	
BA	Itabela			TERRA INDIGENA BARRA VELHA DC	TRF1		3	FUNAI	163	2914653.1209.1/4-3	
BA	Itacaré			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	TRF1		3	SEMA - BA	164	2914901.1167.2/6-6	
BA	Itaeté			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		4	ICMbio	165	2915007.1176.3/6-2	
BA	Itagimirim			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARII	TRF1		3	ICMbio	166	2915304.1183.2/5-2	
BA	Itagimirim			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARII	TRF1		3	ICMbio	166	2915304.2543.2/5-2	
BA	Itaguaçu da Bahia			BAIXO DE IREC	TRF1		4	CODEVASF	167	2915353.1142.1/2-8	
BA	Itaju do Colônia			TERRA INDIGENA CARAMURU/PAR	TRF1		3	FUNAI	168	2915403.1212.2/5-3	
BA	Itamaraju			PDS REUNIDAS PAU BRASIL	TRF1		3	INCRA	169	2915601.1188.1/1-1	
BA	Itamaraju			TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	TRF1		3	FUNAI	169	2915601.1209.2/4-3	
BA	Itapetinga			TERRA INDIGENA CARAMURU/PAR	TRF1		3	FUNAI	170	2916401.1212.3/5-3	
BA	Jaborandi			RVS DAS VEREDAS DO OESTE BAIAN	TRF1		2	ICMbio	171	2917359.1201.2/2-2	
BA	Jacobina			PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASS	TRF1		4	SEMA - BA	172	2917508.1169.1/2-6	
BA	Jeremoabo			ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA	TRF1		4	ICMbio	173	2918100.1149.1/3-2	
BA	Juazeiro			CURA	TRF1		4	CODEVASF	174	2918407.1145.1/1-8	
BA	Juazeiro			MANDACARU	TRF1		4	CODEVASF	174	2918407.1160.1/1-8	
BA	Juazeiro			MANIOBA	TRF1		4	CODEVASF	174	2918407.1161.1/1-8	
BA	Juazeiro			SALITRE	TRF1		4	CODEVASF	174	2918407.1202.1/1-8	
BA	Juazeiro			TOURO	TRF1		4	CODEVASF	174	2918407.1233.1/1-8	
BA	Lençóis			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		4	ICMbio	175	2918306.1176.4/6-2	
BA	Malhada			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	TRF1		4	IEF - MG	176	2920205.1173.1/2-6	
BA	Malhada			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	TRF1		4	IEF - MG	176	2920205.1174.1/2-6	
BA	Malhada			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	TRF1		4	IEF - MG	176	2920205.2533.1/2-6	
BA	Malhada			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	TRF1		4	IEF - MG	176	2920205.2534.1/2-6	
BA	Manoel Vitorino			PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	TRF1		4	ICMbio	177	2920403.1181.2/2-2	
BA	Maragogipe			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		3	ICMbio	178	2920601.1198.2/3-2	
BA	Miguel Calmon			PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASS	TRF1		4	SEMA - BA	179	2921203.1169.2/2-6	
BA	Morro do Chapéu			PARQUE ESTADUAL DO MORRO DC	TRF1		4	SEMA - BA	180	2921708.1171.1/1-6	
BA	Mucugê			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		4	ICMbio	181	2921906.1176.5/6-2	
BA	Mucuri			RESERVA BIOLOGICA DO CORREGO	TRF1		3	ICMbio	182	2922003.1192.1/2-2	
BA	Mucuri			RESERVA BIOLOGICA DO CORREGO	TRF1		3	ICMbio	182	2922003.1193.1/1-2	
BA	Mucuri			RESERVA BIOLOGICA DO CORREGO	TRF1		3	ICMbio	182	2922003.1373.1/2-2	
BA	Mucuri			RESERVA BIOLOGICA DO CORREGO	TRF1		3	ICMbio	182	2922003.1374.1/1-2	
BA	Muquém do São Francisco			FAZENDA BOA ESPERANA E OUTRA	TRF1		4	BANCO DO BRASIL	183	2922250.1153.1/1-8	
BA	Muquém do São Francisco			TERRA INDIGENA BARRA	TRF1		4	FUNAI	183	2922250.1206.1/1-3	
BA	Muquém do São Francisco			TERRA INDIGENA FAZENDA REMAN	TRF1		4	FUNAI	183	2922250.1217.1/1-3	
BA	Nova Viçosa			RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSUR	TRF1		3	ICMbio	184	2923001.1195.3/3-2	
BA	Palmas de Monte Alto			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	TRF1		4	SEMA - BA	185	2923407.1168.3/5-6	
BA	Palmeiras			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		4	ICMbio	186	2923506.1176.6/6-2	
BA	Pau Brasil			TERRA INDIGENA CARAMURU/PAR	TRF1		3	FUNAI	187	2923902.1212.4/5-3	
BA	Paulo Afonso			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF1		4	ICMbio	188	2924009.0198.5/5-2	
BA	Paulo Afonso			BA DE OROSO	TRF1		4	MINISTERIO DA DEFESA	188	2924009.1141.2/2-4	
BA	Paulo Afonso			ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA	TRF1		4	ICMbio	188	2924009.1149.2/3-2	
BA	Paulo Afonso			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF1		4	ICMbio	188	2924009.1162.3/3-2	
BA	Paulo Afonso			TERRA INDIGENA BREJO DO BURG	TRF1		4	FUNAI	188	2924009.1211.2/3-3	
BA	Paulo Afonso			TERRA INDIGENA PANKARARE	TRF1		4	FUNAI	188	2924009.1225.2/3-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
BA	Paulo Afonso			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/	TRF1		4	ICMbio	188	2924009.4730.4/4-2	
BA	Pindal			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	TRF1		4	SEMA - BA	189	2924504.1168.4/5-6	
BA	Porto Seguro			PARQUE NACIONAL DO PAU BRASII	TRF1		3	ICMbio	190	2925303.1185.1/1-2	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA ALDEIA VELHA	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1205.1/1-3	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA BARRA VELHA	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1207.1/1-3	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA BARRA VELHA / P	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1208.1/1-3	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA BARRA VELHA DC	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1209.3/4-3	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA BARRA VELHA DC	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1210.1/2-3	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA COROA VERMELH	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1215.1/2-3	
BA	Porto Seguro			TERRA INDIGENA IMBIRIBA	TRF1		3	FUNAI	190	2925303.1220.1/1-3	
BA	Potiraguá			TERRA INDIGENA CARAMURU/PAR.	TRF1		3	FUNAI	191	2925402.1212.5/5-3	
BA	Prado			PARQUE NACIONAL DO DESCOBR	TRF1		3	ICMbio	192	2925501.1184.1/1-2	
BA	Prado			TERRA INDIGENA AGUAS BELAS	TRF1		3	FUNAI	192	2925501.1204.1/1-3	
BA	Prado			TERRA INDIGENA BARRA VELHA DC	TRF1		3	FUNAI	192	2925501.1209.4/4-3	
BA	Prado			TERRA INDIGENA BARRA VELHA DC	TRF1		3	FUNAI	192	2925501.1210.2/2-3	
BA	Prado			TERRA INDIGENA COMEXATIBA	TRF1		3	FUNAI	192	2925501.1213.1/1-3	
BA	Prado			TERRA INDIGENA COMEXATIBA / P	TRF1		3	FUNAI	192	2925501.1214.1/1-3	
BA	Quijingue			TERRA INDIGENA FAZENDA SITIO	TRF1		4	FUNAI	193	2925907.1218.2/2-3	
BA	Riachão das Neves			NUBEPA	TRF1		2	CODEVASF	194	2926202.1164.2/2-8	
BA	Riachão das Neves			RIACHO GRANDE	TRF1		2	CODEVASF	194	2926202.1199.1/1-8	
BA	Ribeira do Pombal			TERRA INDIGENA KIRIRI	TRF1		4	FUNAI	195	2926608.1222.2/2-3	
BA	Rodelas			ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA	TRF1		4	ICMbio	196	2927101.1149.3/3-2	
BA	Rodelas			PROJETO ITACOATIARA	TRF1		4	CHESF	196	2927101.1189.1/1-8	
BA	Rodelas			RODELAS	TRF1		4	CODEVASF	196	2927101.1200.1/1-8	
BA	Rodelas			TERRA INDIGENA BREJO DO BURGC	TRF1		4	FUNAI	196	2927101.1211.3/3-3	
BA	Rodelas			TERRA INDIGENA PANKARARE	TRF1		4	FUNAI	196	2927101.1225.3/3-3	
BA	Rodelas			TUXÁ	TRF1		4	FUNAI	196	2927101.1234.1/1-3	
BA	Santa Cruz Cabralia			TERRA INDIGENA COROA VERMELH	TRF1		3	FUNAI	197	2927705.1215.2/2-3	
BA	Santa Cruz Cabralia			TERRA INDIGENA MATIA MEDONH	TRF1		3	FUNAI	197	2927705.1224.1/1-3	
BA	Santa Rita de Cássia			ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET	TRF1		2	SEMA - BA	198	2928406.1146.3/3-6	
BA	Santana			FORMOSO	TRF1		4	CODEVASF	199	2928208.1158.2/3-8	
BA	São Desidério			SO DESIDRIO	TRF1		2	CODEVASF	200	2928901.1203.2/2-8	
BA	São Félix			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	TRF1		3	ICMbio	201	2929008.1198.3/3-2	
BA	São José da Vitória			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	TRF1		3	ICMbio	202	2929354.1177.2/3-2	
BA	São José da Vitória			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	TRF1		3	FUNAI	202	2929354.1229.3/4-3	
BA	Sebastião Laranjeiras			ESTREITO	TRF1		4	CODEVASF	203	2930006.1152.1/3-8	
BA	Sebastião Laranjeiras			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	TRF1		4	SEMA - BA	203	2930006.1168.5/5-6	
BA	Sebastião Laranjeiras			ESTREITO	TRF1		4	CODEVASF	203	2930006.2450.1/1-8	
BA	Serra do Ramalho			FORMOSO	TRF1		4	CODEVASF	204	2930154.1158.3/3-8	
BA	Serra do Ramalho			TERRA INDIGENA VARGEM ALEGRE	TRF1		4	FUNAI	204	2930154.1232.1/1-3	
BA	Tanhagu			FLORESTA NACIONAL CONTENDAS	TRF1		4	ICMbio	205	2931004.1155.2/2-2	
BA	Una			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	TRF1		3	ICMbio	206	2932507.1177.3/3-2	
BA	Una			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DE UN	TRF1		3	FUNAI	206	2932507.1190.2/2-3	
BA	Una			RESERVA BIOLÓGICA DE UNA	TRF1		3	ICMbio	206	2932507.1191.2/2-2	
BA	Una			RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVI	TRF1		3	ICMbio	206	2932507.1194.3/3-2	
BA	Una			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	TRF1		3	FUNAI	206	2932507.1229.4/4-3	
BA	Una			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	TRF1		3	FUNAI	206	2932507.1230.1/1-3	
BA	Una			TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	TRF1		3	FUNAI	206	2932507.1231.2/2-3	
BA	Urandi			ESTREITO	TRF1		4	CODEVASF	207	2932606.1152.2/3-8	
BA	Uruçuca			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF1		3	SEMA - BA	208	2932705.1167.3/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBO
BA	Wenceslau Guimarães		ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL W	TRF1		3 SEMA - BA		209	2933505.1148.1/1-6		
BA	Xique-Xique		BAIXIO DE IREC	TRF1		4 CODEVASF		210	2933604.1142.2/2-8		
CE	Acaráú		TERRA INDIGENA CORREGO JOAO F	TRF5		4 FUNAI		211	2300200.1249.1/2-3		
CE	Acaráú		TERRA INDIGENA TREMEMBE DE Q	TRF5		4 FUNAI		211	2300200.1255.1/1-3		
CE	Aluabá	DEC S/N, de 06/02/2001	ESTACAO ECOLOGICA DE AIUABA	TRF5		4 ICMBO		212	2300408.1238.1/1-2		
CE	Alto Santo		TERRA INDIGENA CASTANH	TRF5		4 ICMBO		213	2300705.1239.1/3-2		
CE	Aquiraz		TERRA INDIGENA LAGOA ENCANTE	TRF5		4 FUNAI		214	2301000.1250.1/1-3		
CE	Barbalha	DEC S/N de 04/08/1997	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE	TRF5		4 ICMBO		215	2301901.1241.1/6-2		
CE	Caucaia		ESEC DO PACEM	TRF5		4 SEMA		216	2303709.1237.1/2-6		
CE	Caucaia		PARQUE ESTADUAL BOTANICO DO	TRF5		4 SEMA		216	2303709.1243.1/1-6		
CE	Caucaia		TERRA INDIGENA TAPEBA	TRF5		4 FUNAI		216	2303709.1252.1/1-3		
CE	Caucaia		TERRA INDIGENA TAPEBA	TRF5		4 FUNAI		216	2303709.1253.1/2-3		
CE	Crato	DEC S/N de 04/08/1997	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE	TRF5		4 ICMBO		217	2304202.1241.2/6-2		
CE	Crato		PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDADO	TRF5		4 SEMA - CE		217	2304202.1245.1/1-6		
CE	Cruz		PARQUE NACIONAL DE JERICOACO	TRF5		4 ICMBO		218	2304251.1246.1/2-2		
CE	Fortaleza		PE DO RIO COCO	TRF5		4 SEMA		219	2304400.1248.1/1-6		
CE	Fortaleza		TERRA INDIGENA TAPEBA	TRF5		4 FUNAI		219	2304400.1253.2/2-3		
CE	Frecheirinha		PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	TRF5		4 ICMBO		220	2304509.1247.1/4-2		
CE	Granja		PARQUE ESTADUAL DAS CARNAUB	TRF5		4 SEMA - CE		221	2304707.1244.1/2-6		
CE	Ibiapina		PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	TRF5		4 ICMBO		222	2305308.1247.2/4-2		
CE	Iracema		ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANH	TRF5		4 ICMBO		223	2306009.1239.2/3-2		
CE	Itapipoca		TERRA INDIGENA TREMEMBE DA B	TRF5		4 FUNAI		224	2306405.1254.1/2-3		
CE	Itarema		TERRA INDIGENA CORREGO JOAO F	TRF5		4 FUNAI		225	2306553.1249.2/2-3		
CE	Itarema		TREMEMBÉ DE ALMOFALA	TRF5		4 FUNAI		225	2306553.1256.1/1-3		
CE	Jaguaribara		ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANH	TRF5		4 ICMBO		226	2306801.1239.3/3-2		
CE	Jardim	DEC S/N de 04/08/1997	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE	TRF5		4 ICMBO		227	2307106.1241.3/6-2		
CE	Jijoca de Jericoacoara		PARQUE NACIONAL DE JERICOACO	TRF5		4 ICMBO		228	2307254.1246.2/2-2		
CE	Maracanaú		TERRA INDIGENA PITAGUARY	TRF5		4 FUNAI		229	2307650.1251.1/3-3		
CE	Maranguape		CE 10-0024	TRF5		4 MINISTERIO DA DEFESA		230	2307700.1235.1/1-4		
CE	Maranguape		CE 10-0034	TRF5		4 MINISTERIO DA DEFESA		230	2307700.1236.1/1-4		
CE	Maranguape		TERRA INDIGENA PITAGUARY	TRF5		4 FUNAI		230	2307700.1251.2/3-3		
CE	Missão Velha	DEC S/N de 04/08/1997	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE	TRF5		4 ICMBO		231	2308401.1241.4/6-2		
CE	Nova Olinda	DEC S/N de 04/08/1997	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE	TRF5		4 ICMBO		232	2309201.1241.5/6-2		
CE	Pacatuba		TERRA INDIGENA PITAGUARY	TRF5		4 FUNAI		233	2309706.1251.3/3-3		
CE	Quixadá		MONA MONOLITOS DE QUIXADA	TRF5		4 SEMA		234	2311306.1241.1/2-6		
CE	Quixeramobim		MONA MONOLITOS DE QUIXADA	TRF5		4 SEMA		235	2311405.1242.2/2-6		
CE	Santana do Cariri	DEC S/N de 04/08/1997	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE	TRF5		4 ICMBO		236	2312106.1241.6/6-2		
CE	São Gonçalo do Amarante		ESEC DO PACEM	TRF5		4 SEMA		237	2312403.1237.2/2-6		
CE	Sobral		FLORESTA NACIONAL DE SOBRAL	TRF5		4 ICMBO		238	2312908.1240.1/1-2		
CE	Tianguá		PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	TRF5		4 ICMBO		239	2313401.1247.3/4-2		
CE	Trairi		TERRA INDIGENA TREMEMBE DA B	TRF5		4 FUNAI		240	2313500.1258.2/2-3		
CE	Ubaiana		PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	TRF5		4 ICMBO		241	2313609.1247.4/4-2		
CE	Viçosa do Ceará		PARQUE ESTADUAL DAS CARNAUB	TRF5		4 SEMA - CE		242	2314102.1244.2/2-6		
DF	Brasília		ARIE PARQUE JK/PEC TRES MENINA	TRF1		2 SEMA		243	5300108.1257.1/1-6		
DF	Brasília		CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		243	5300108.1258.2/2-4		
DF	Brasília		CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		243	5300108.1259.2/2-4		
DF	Brasília		ESTACAO ECOLOGICA DA UNIVERSI	TRF1		2 TERRACAP		243	5300108.1260.1/1-6		
DF	Brasília		ESTACAO ECOLOGICA DE AGUAS E	TRF1		2 IBRAM - DF		243	5300108.1261.1/1-6		
DF	Brasília		ESTACAO ECOLOGICA DO JARDIM E	TRF1		2 IBRAM - DF		243	5300108.1262.1/1-6		
DF	Brasília		FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBO		243	5300108.1263.3/3-2		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Detesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
DF	Brasília			FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2	ICMBIO	243	5300108.1264.3/3-2	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO SUCUPIRA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1265.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ENSEADA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1266.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE DISTRITAL DO GAMA	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1267.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO CACHOEIRIN	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1268.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO JEQUITIBÁS	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1269.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO AGUAS CLARAS	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1270.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO ASA SUL	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1271.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO BERNARDO SI	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1272.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1273.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO CANDANGOLU	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1274.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO CANELAS DE E	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1275.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO CANIERAMA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1276.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO COLÉGIO AGF	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1277.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO CORREGO DA TRF1			2	TERRACAP	243	5300108.1278.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO CORTADO	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1279.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DAS COPAÍBA	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1280.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DAS GARÇAS	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1281.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIR	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1282.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DER	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1283.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DO GUARA E2	TRF1		2	SEMA	243	5300108.1284.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DO PIPIRIPAL	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1285.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO DOS PEQUIZE	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1286.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1287.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1288.1/1-6	
DF	Brasília		DEC 88.940 de 07/11/1983	PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1289.2/2-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO ESTÂNCIA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1290.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO GARÇA BRAN	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1291.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO GATUNÊ	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1292.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO LAGOA JOAQU	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1293.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO LAURO MÜLL	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1294.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO LUIZ CRULS	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1295.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO OLLHOS D'ÁG	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1296.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO SABURO DINC	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1297.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTI	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1298.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO SOBRADINH	TRF1		2	IBRAM	243	5300108.1299.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO SOBRADINH	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1300.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO TAGUARI	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1301.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO TORORÓ	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1302.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO VALE DO AM	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1303.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO VARIÃO	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1304.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1305.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE ECOLÓGICO VIVA SOBRAD	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1306.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2	ICMBIO	243	5300108.1308.3/3-2	
DF	Brasília			PARQUE URBANO AFITEATRO NATI	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1309.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO AREAL	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1310.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO BOSQUE DOS EU	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1311.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO BURLE MARX	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1312.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO CORUIAS	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1313.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO DAS ESCULTURA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1314.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
DF	Brasília			PARQUE URBANO DENNER	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1315.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO GAMA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1316.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO IRMÃO AFONSO	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1317.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO LAGO NORTE	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1318.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO LAGOINHA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1319.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO MORRO DO CAR	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1320.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO NÚCLEO BANDEI	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1321.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO PARANOÁ	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1322.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO PENÍNSULA SUL	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1323.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO SANTA MARIA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1324.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO SARAH KUBITSCH	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1325.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO SETOR 70?	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1326.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO SUDOESTE	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1327.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO TAGUAPARQUE	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1328.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO TAGUATINGA	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1329.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE URBANO VILA PLANALTO	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1330.1/1-6	
DF	Brasília			PARQUE VIVENCIAL PINHEIROS	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1331.1/1-6	
DF	Brasília			PEC DA ERMIDA DOM BOSCO	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1332.1/1-6	
DF	Brasília			PEC E VIVENCIAL DA PONTE ALTA D	TRF1		2	SEMA	243	5300108.1333.1/1-6	
DF	Brasília			PEC E VIVENCIAL RECANTO DAS EM	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1334.1/1-6	
DF	Brasília			PEC TRES MENINAS	TRF1		2	SEMA	243	5300108.1335.1/1-6	
DF	Brasília			REBIO DO CERRADÃO	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1336.1/1-6	
DF	Brasília			RESEC DO IBGE	TRF1		2	SEMA	243	5300108.1337.1/1-6	
DF	Brasília			RESEC DO IBGE/ESTACAO ECOLOGI	TRF1		2	SEMA	243	5300108.1338.1/1-6	
DF	Brasília			RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEI	TRF1		2	ICMbio	243	5300108.1339.1/1-2	
DF	Brasília			RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA	TRF1		2	IBRAM - DF	243	5300108.1340.1/1-6	
DF	Brasília			RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA	TRF1		2	IBRAM - DF	243	5300108.1341.1/1-6	
DF	Brasília			RESERVA BIOLÓGICA DO GUARA	TRF1		2	IBRAM - DF	243	5300108.1342.1/1-6	
DF	Brasília	DEC 88.940 de 07/11/1983		RESERVA BIOLÓGICA DO RIO DESCC	TRF1		2	IBRAM - DF	243	5300108.1343.1/1-6	
DF	Brasília			RESERVA DO LAGO PARANOÁ	TRF1		2	TERRACAP	243	5300108.1344.1/1-6	
DF	Brasília			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	243	5300108.1384.4/4-4	
DF	Brasília			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	243	5300108.1385.2/2-4	
DF	Brasília			FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2	ICMbio	243	5300108.1388.3/3-2	
DF	Brasília			FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2	ICMbio	243	5300108.1389.3/3-2	
DF	Brasília	DEC 88.940 de 07/11/1983		PARQUE ECOLÓGICO EVENCIAL	TRF1		4	IBRAM	243	5300108.1394.2/2-6	
ES	Alegre			PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIRA	TRF2		3	SEMA	244	3200201.1349.1/2-6	
ES	Anchieta			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF2		3	SM - Anchieta - ES	245	3200409.1376.1/1-7	
ES	Aracruz			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAV	TRF2		3	SM - Aracruz - ES	246	3200607.1355.1/1-7	
ES	Aracruz			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF2		3	SM - Aracruz - ES	246	3200607.1358.1/2-7	
ES	Aracruz			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF2		3	SM - Aracruz - ES	246	3200607.1377.1/1-7	
ES	Aracruz			TERRA INDÍGENA CAIEIRAS VELHA I	TRF2		3	FUNAI	246	3200607.1378.1/1-3	
ES	Aracruz			TERRA INDÍGENA CAIEIRAS VELHA I	TRF2		3	FUNAI	246	3200607.1379.1/1-3	
ES	Aracruz			TERRA INDÍGENA COMBOIOS	TRF2		3	FUNAI	246	3200607.1380.1/1-3	
ES	Aracruz			TERRA INDÍGENA TUPINIQUEIM	TRF2		3	FUNAI	246	3200607.1381.1/1-3	
ES	Cachoeiro de Itapemirim			FLORESTA NACIONAL DE PACOTUB	TRF2		3	ICMbio	247	3201209.1347.1/1-2	
ES	Cariacica			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF2		3	SM - Cariacica - ES	248	3201308.1359.1/1-7	
ES	Cariacica			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF2		3	SM - Cariacica - ES	248	3201308.1360.1/1-7	
ES	Cariacica			REBIO DE DUAS BOCAS	TRF2		3	SEMA	248	3201308.1369.1/2-6	
ES	Cariacica			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF2		3	SM - Cariacica - ES	248	3201308.1375.1/2-7	
ES	Castelo			PARQUE ESTADUAL DO FORNO GRU	TRF2		3	IEMA - ES	249	3201407.1352.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
ES	Castelo			PE DE MATA DAS FLORES	TRF2		3 SEMA		249	3201407.1367.1/1-6	
ES	Conceição da Barra			PARQUE ESTADUAL DE ITALUNAS	TRF2		3 IEMA - ES		250	3201605.1170.1/1-6	
ES	Conceição da Barra			RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	TRF2		3 ICMBIO		250	3201605.1192.2/2-2	
ES	Conceição da Barra			FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO	TRF2		3 ICMBIO		250	3201605.1348.1/1-2	
ES	Conceição da Barra			PARQUE ESTADUAL DE ITALUNAS	TRF2		3 IEMA - ES		250	3201605.1351.1/1-6	
ES	Conceição da Barra			RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	TRF2		3 ICMBIO		250	3201605.1373.2/2-2	
ES	Divino de São Lourenço			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		251	3201803.1354.3/7-2	
ES	Domingos Martins			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE TRÉ	TRF2		3 SM - Domingos Martins-ES		252	3201902.1356.1/1-7	
ES	Domingos Martins			PE DE PEDRA AZUL	TRF2		3 SEMA		252	3201902.1366.1/2-6	
ES	Dores do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		253	3202009.1353.3/5-2	
ES	Dores do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		253	3202009.1354.4/7-2	
ES	Dores do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		253	3202009.2545.4/6-2	
ES	Dores do Rio Preto			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		253	3202009.2546.5/7-2	
ES	Ibitirama			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRÉ	TRF2		3 SM - Aracruz-ES		254	3202504.1358.2/2-7	
ES	Ibitirama			PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIRA	TRF2		3 SEMA		255	3202553.1349.2/2-6	
ES	Ibitirama			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		255	3202553.1353.4/5-2	
ES	Ibitirama			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		255	3202553.1354.5/7-2	
ES	Ibitirama			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		255	3202553.2545.5/6-2	
ES	Ibitirama			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		255	3202553.2546.6/7-2	
ES	Irupi			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		256	3202652.1354.6/7-2	
ES	Iúna			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		257	3203007.1353.5/5-2	
ES	Iúna			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		257	3203007.1354.7/7-2	
ES	Iúna			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		257	3203007.2545.6/6-2	
ES	Iúna			PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF2		3 ICMBIO		257	3203007.2546.7/7-2	
ES	Jaguari			RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAM	TRF2		3 ICMBIO		258	3203056.1371.1/4-2	
ES	Linhares			FLORESTA NACIONAL DE GOYTACA	TRF2		3 ICMBIO		259	3203205.1346.1/1-2	
ES	Linhares			RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAM	TRF2		3 ICMBIO		259	3203205.1371.2/4-2	
ES	Pinheiros			RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	TRF2		3 ICMBIO		260	3204104.1372.1/1-2	
ES	Piúma			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS	TRF2		3 SM - Piúma - ES		261	3204203.1362.1/1-7	
ES	Santa Teresa			RESERVA BIOLÓGICA ALGUSTO RU	TRF2		3 ICMBIO		262	3204609.1370.1/1-2	
ES	Serra			ESTACAO ECOLÓGICA MUNICIPAL I	TRF2		3 SM - Vitória - ES		263	3205002.1345.1/2-7	
ES	Serra			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF2		3 SM - Cariacica - ES		263	3205002.1375.2/2-7	
ES	Sooretama			RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAM	TRF2		3 ICMBIO		264	3205010.1371.3/4-2	
ES	Vargem Alta			PE DE PEDRA AZUL	TRF2		3 SEMA		265	3205036.1366.2/2-6	
ES	Viana			REBIO DE DUAS BOCAS	TRF2		3 SEMA		266	3205101.1369.2/2-6	
ES	Vila Valério			RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAM	TRF2		3 ICMBIO		267	3205176.1371.4/4-2	
ES	Vila Velha			PE ILHA DAS FLORES	TRF2		3 SEMA		268	3205200.1368.1/1-6	
ES	Vitória			ESTACAO ECOLÓGICA MUNICIPAL I	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1345.2/2-7	
ES	Vitória			PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRA	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1350.1/1-7	
ES	Vitória			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1357.1/1-7	
ES	Vitória			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOI	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1363.1/1-7	
ES	Vitória			PARQUE NATURAL MUNICIPAL GRI	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1363.1/1-7	
ES	Vitória			PARQUE NATURAL MUNICIPAL PED	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1364.1/1-7	
ES	Vitória			PARQUE NATURAL MUNICIPAL VAL	TRF2		3 SM - Vitória - ES		269	3205309.1365.1/1-7	
GO	Abadia de Goiás			PE TELMA ORTEGAL	TRF1		2 SEMA		270	5200050.1413.1/1-6	
GO	Água Limpa			PARQUE ESTADUAL DA MATA ATLA	TRF1		3 SECIMA - GO		271	5200209.1396.1/2-6	
GO	Águas Lindas de Goiás			FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2 ICMBIO		272	5200258.1263.1/3-2	
GO	Águas Lindas de Goiás			FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2 ICMBIO		272	5200258.1264.1/3-2	
GO	Águas Lindas de Goiás	DEC 88.940 de 07/11/1983		PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL	TRF1		2 IBRAM		272	5200258.1289.1/2-6	
GO	Águas Lindas de Goiás			FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	TRF1		2 ICMBIO		272	5200258.1388.1/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
GO	Aguas Lindas de Goiás			FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMbio		272	5200258.1389.1/3-2	
GO	Aguas Lindas de Goiás	DEC 88.940 de 07/11/1983		PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	TRF1		2 IBRAM		272	5200258.1394.1/2-6	
GO	Aguas Lindas de Goiás			PARQUE ESTADUAL DO DESCOBERT	TRF1		2 SECIMA - GO		272	5200258.1404.1/1-6	
GO	Aguas Lindas de Goiás			PARQUE ESTADUAL DO DESCOBERT	TRF1		2 SECIMA - GO		272	5200258.1405.1/1-6	
GO	Alto Paraíso de Goiás			PDS ESUSA	TRF1		2 INCRA		273	5200605.1412.1/1-1	
GO	Araguapaz			Assentamento Golanão	TRF1		2 INCRA		274	5202155.1382.1/1-1	
GO	Araguapaz			PROJETO DE ASSENTAMENTO SERR	TRF1		2 INCRA		274	5202155.1420.1/1-1	
GO	Aruanã			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		275	5202502.1425.2/2-2	
GO	Aruanã			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		275	5202502.1426.2/2-2	
GO	Aruanã			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		275	5202502.1433.1/1-3	
GO	Aruanã			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		275	5202502.1436.1/1-3	
GO	Aruanã			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		275	5202502.1437.1/1-3	
GO	Aruanã			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		275	5202502.2040.2/2-2	
GO	Aruanã			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		275	5202502.2041.2/2-2	
GO	Britânia			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		276	5203807.1434.2/2-3	
GO	Buriti de Goiás			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	TRF1		2 SECIMA - GO		277	5203939.1399.1/4-6	
GO	Cabeceiras			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		278	5204003.1385.2/3-4	
GO	Cabeceiras			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		278	5204003.1384.2/4-4	
GO	Caldas Novas			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE C	TRF1		2 SECIMA - GO		279	5204508.1397.1/3-6	
GO	Campinaçu			TERRA INDIGENA AVA-CANOEIRO	TRF1		2 FUNAI		280	5204656.1430.1/4-3	
GO	Catalão			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		2 SM - Catalão - GO		281	5205109.1411.1/1-7	
GO	Chapadão do Céu			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMbio		282	5205471.1408.2/4-2	
GO	Chapadão do Céu			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMbio		282	5205471.2322.2/3-2	
GO	Chapadão do Céu			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMbio		282	5205471.2323.2/3-2	
GO	Cocalzinho de Goiás			PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS	TRF1		2 SECIMA - GO		283	5205513.1406.1/3-6	
GO	Colinas do Sul			TERRA INDIGENA AVA-CANOEIRO	TRF1		2 FUNAI		284	5205521.1430.2/4-3	
GO	Corumbá de Goiás			PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS	TRF1		2 SECIMA - GO		285	5205802.1406.2/3-6	
GO	Corumbalza			PARQUE ESTADUAL DA MATA ATLA	TRF1		3 SECIMA - GO		286	5205901.1396.2/2-6	
GO	Crixás			P.A ALRIO CORREIA	TRF1		2 INCRA		287	5206404.1392.1/1-1	
GO	Crixás			Projeto de Assentamento 12 de Ou	TRF1		2 INCRA		287	5206404.1414.1/1-1	
GO	Crixás			PROJETO DE ASSENTAMENTO VITO	TRF1		2 INCRA		287	5206404.1422.1/1-1	
GO	Crixás			TERRA INDIGENA CARRETAO I	TRF1		2 FUNAI		287	5206404.1431.1/3-3	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.1258.1/2-4	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.1259.1/2-4	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.1383.3/3-4	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.1384.3/4-4	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.1385.1/2-4	
GO	Formosa			SEM NOME2- EXERCITO	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.1429.1/1-4	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.2416.2/2-4	
GO	Formosa			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		288	5208004.2417.2/2-4	
GO	Formoso			PROJETO DE ASSENTAMENTO JALY	TRF1		2 INCRA		289	5208103.1416.1/1-1	
GO	Goianópolis			PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE I	TRF1		2 SECIMA - GO		290	5208400.1395.1/4-6	
GO	Goianópolis			PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE I	TRF1		2 SECIMA - GO		291	5208707.1395.2/4-6	
GO	Goias			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	TRF1		2 SECIMA - GO		292	5208905.1399.2/4-6	
GO	Guarani de Goiás			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI	TRF1		2 ICMbio		293	5209408.1196.2/2-2	
GO	Guarani de Goiás			PARQUE ESTADUAL DE TERRA RON	TRF1		2 SECIMA - GO		293	5209408.1401.2/3-6	
GO	Guarani de Goiás			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI	TRF1		2 ICMbio		293	5209408.1423.2/3-2	
GO	Guarani de Goiás			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI	TRF1		2 ICMbio		293	5209408.1424.2/2-2	
GO	Jaraguá			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE J	TRF1		2 SEMA		294	5211800.1398.1/2-6	
GO	Jussara			MARIA DOS SANTOS	TRF1		2 INCRA		295	5212204.1391.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
GO	Jussara			MARIA DOS SANTOS	TRF1		2 INCRA		295	5212204.1857.2/2-1	
GO	Mambai			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		2 ICMBIO		297	5212709.1410.1/1-2	
GO	Marzagão			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE C	TRF1		2 SECIMA - GO		298	5212907.1397.2/3-6	
GO	Minaçu			TERRA INDIGENA AVA-CANOIEIRO	TRF1		2 FUNAI		299	5213087.1430.3/4-3	
GO	Mineiros			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMBIO		300	5213103.1407.2/2-2	
GO	Mineiros			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMBIO		300	5213103.1408.3/4-2	
GO	Mineiros			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMBIO		300	5213103.2322.3/3-2	
GO	Mineiros			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2 ICMBIO		300	5213103.2323.3/3-2	
GO	Montividiu do Norte			PA DONA HILDA	TRF1		2 INCRA		301	5213772.1393.1/1-1	
GO	Mossâmedes			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	TRF1		2 SECIMA - GO		302	5213905.1399.3/4-6	
GO	Nerópolis			PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE	TRF1		2 SECIMA - GO		303	5214507.1395.3/4-6	
GO	Niquelândia			PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGU	TRF1		2 INCRA		304	5214606.1415.1/1-1	
GO	Niquelândia			PROJETO DE ASSENTAMENTO JULI	TRF1		2 INCRA		304	5214606.1417.1/1-1	
GO	Niquelândia			TERRA INDIGENA AVA-CANOIEIRO	TRF1		2 FUNAI		304	5214606.1430.4/4-3	
GO	Nova América			TERRA INDIGENA CARRETAO I	TRF1		2 FUNAI		305	5214705.1431.2/3-3	
GO	Nova América			TERRA INDIGENA CARRETAO II	TRF1		2 FUNAI		305	5214705.1432.1/1-3	
GO	Nova Crixás			PROJETO DE ASSENTAMENTO TAR	TRF1		2 INCRA		306	5214838.1421.1/1-1	
GO	Novo Brasil			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	TRF1		2 SECIMA - GO		307	5215207.1399.4/4-6	
GO	Padre Bernardo			FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1263.2/3-2	
GO	Padre Bernardo			FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1264.2/3-2	
GO	Padre Bernardo			PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1307.1/2-2	
GO	Padre Bernardo			PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1308.1/3-2	
GO	Padre Bernardo			FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1388.2/3-2	
GO	Padre Bernardo			FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1389.2/3-2	
GO	Padre Bernardo			PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		308	5215603.1409.1/2-2	
GO	Paraúna			PARQUE ESTADUAL DE PARAUNA	TRF1		2 SECIMA - GO		309	5216403.1400.1/1-6	
GO	Pirenópolis			PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS	TRF1		2 SECIMA - GO		310	5217302.1406.3/3-6	
GO	Planaltina			PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		311	5217609.1307.2/2-2	
GO	Planaltina			PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		311	5217609.1308.2/3-2	
GO	Planaltina			PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	TRF1		2 ICMBIO		311	5217609.1409.2/2-2	
GO	Porangatu			PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUI	TRF1		2 INCRA		312	5218003.1419.3/3-1	
GO	Porangatu			S/NOME	TRF1		2 INCRA		312	5218003.1428.2/2-1	
GO	Porangatu			PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUI	TRF1		2 INCRA		312	5218003.4839.3/3-1	
GO	Porangatu			S/NOME	TRF1		2 INCRA		312	5218003.4845.42/42-1	
GO	Rio Quente			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE C	TRF1		2 SECIMA - GO		313	5218789.1397.3/3-6	
GO	Rubiataba			TERRA INDIGENA CARRETAO I	TRF1		2 FUNAI		314	5218904.1431.3/3-3	
GO	Santa Terezinha de Goiás			PROJETO DE ASSENTAMENTO MOR	TRF1		2 INCRA		315	5219704.1418.1/2-1	
GO	Santa Terezinha de Goiás			RVS SERRA DA BOCAINA	TRF1		2 SEMA		315	5219704.1427.1/2-6	
GO	São Domingos			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	TRF1		2 ICMBIO		316	5219803.1197.2/2-2	
GO	São Domingos			FLORESTA NACIONAL DA MATA GR	TRF1		2 ICMBIO		316	5219803.1387.1/1-2	
GO	São Domingos			PARQUE ESTADUAL DE TERRA RON	TRF1		2 SECIMA - GO		316	5219803.1401.3/3-6	
GO	São Domingos			RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	TRF1		2 ICMBIO		316	5219803.1423.3/3-2	
GO	São Francisco de Goiás			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE J	TRF1		2 SEMA		317	5219902.1398.2/2-6	
GO	São Miguel do Araguaia			FLORESTA ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SECIMA - GO		318	5220207.1386.1/1-6	
GO	São Miguel do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SECIMA - GO		318	5220207.1402.1/1-6	
GO	São Miguel do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SECIMA - GO		318	5220207.1403.1/1-6	
GO	São Miguel do Araguaia			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		318	5220207.1438.2/2-3	
GO	São Miguel do Araguaia			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		318	5220207.1439.2/2-3	
GO	São Miguel do Araguaia			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		318	5220207.4865.6/6-3	
GO	São Miguel do Araguaia			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		318	5220207.4867.2/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMBIO
GO	Serranópolis			PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF1		2	ICMBIO	319	5220504.1408.4/4-2	
GO	Silvânia			FLORESTA NACIONAL DE SILVANIA	TRF1		2	ICMBIO	320	5220603.1390.1/1-2	
GO	Terezópolis de Goiás			PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE	TRF1		2	SECIMA - GO	321	5221197.1395.4/4-6	
GO	Uirapuru			PROJETO DE ASSENTAMENTO MOR	TRF1		2	INCRÁ	322	5221577.1418.2/2-1	
GO	Uirapuru			RVS SERRA DA BOCAINA	TRF1		2	SEMA	322	5221577.1427.2/2-6	
MA	Açailândia				4 TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1440.1/1-1	
MA	Açailândia				14 TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1441.1/2-1	
MA	Açailândia			BREIINHO 1	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1460.1/2-1	
MA	Açailândia			BREIINHO 2	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1461.1/2-1	
MA	Açailândia			FAZENDA GURUPI	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1477.1/4-1	
MA	Açailândia			GUARAMANDI	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1480.1/2-1	
MA	Açailândia			ITINGA	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1484.2/2-1	
MA	Açailândia			ITINGA - PARTE A	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1488.1/1-1	
MA	Açailândia			ITINGA AÇAILÂNDIA H	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1489.1/1-1	
MA	Açailândia			JAÓ	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1490.1/4-1	
MA	Açailândia			NOVO CÔRREGO PORANGUETÊ	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1496.1/3-1	
MA	Açailândia			PINDARÉ FREMASA	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1523.1/1-1	
MA	Açailândia			PIQUIÁ BREIÃO	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1524.1/3-1	
MA	Açailândia			PLANALTO DO PIQUIÁ	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1525.1/2-1	
MA	Açailândia			SÍTIO NOVO	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1546.1/4-1	
MA	Açailândia			TREZE	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1575.1/3-1	
MA	Açailândia			ZERO TRÊS	TRF1		1	INCRÁ	323	2100055.1578.1/2-1	
MA	Água Doce do Maranhão	DEC 5/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	TRF1		2	ICMBIO	324	2100154.1537.1/3-2	
MA	Alicântara			GLEBA ESPACIAL DE ALCANTARA	TRF1		1	MINISTERIO DA DEFESA	325	2100204.1479.1/2-4	
MA	Alto Alegre do Pindaré			TERRA INDIGENA CARU	TRF1		1	FUNAI	326	2100477.1559.1/3-3	
MA	Alto Alegre do Pindaré			TERRA INDIGENA RIO PINDARE	TRF1		1	FUNAI	326	2100477.1571.1/5-3	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.1507.1/3-2	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.1508.4/4-2	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.1509.4/6-2	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.3910.1/3-2	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.3913.2/7-2	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.4830.4/4-2	
MA	Alto Parnaíba			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2	ICMBIO	327	2100501.4831.4/5-2	
MA	Amarante do Maranhão			ARAPARI	TRF1		2	INCRÁ	328	2100600.1444.1/3-1	
MA	Amarante do Maranhão			ARAPARI	TRF1		1	INCRÁ	328	2100600.1445.1/3-1	
MA	Amarante do Maranhão			BOCA DA MATA BARREIRÃO	TRF1		1	INCRÁ	328	2100600.1454.1/3-1	
MA	Amarante do Maranhão			MUCUIBA LOTEAMENTO BURITIRA	TRF1		2	INCRÁ	328	2100600.1495.1/4-1	
MA	Amarante do Maranhão			RIACHINHO	TRF1		1	INCRÁ	328	2100600.1538.1/2-1	
MA	Amarante do Maranhão			RIACHINHO	TRF1		2	INCRÁ	328	2100600.1539.1/2-1	
MA	Amarante do Maranhão			SÍTIO NOVO	TRF1		1	INCRÁ	328	2100600.1546.2/4-1	
MA	Amarante do Maranhão			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		1	FUNAI	328	2100600.1553.1/5-1	
MA	Amarante do Maranhão			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		2	FUNAI	328	2100600.1554.1/3-3	
MA	Amarante do Maranhão			TERRA INDIGENA GOVERNADOR	TRF1		1	FUNAI	328	2100600.1563.1/1-3	
MA	Amarante do Maranhão			TERRA INDIGENA GOVERNADOR	TRF1		2	FUNAI	328	2100600.1564.1/1-3	
MA	Amarante do Maranhão			TERRA INDIGENA KRIKATI	TRF1		2	FUNAI	328	2100600.1567.1/4-3	
MA	Apicumãçu			RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	TRF1		1	ICMBIO	329	2100822.1531.1/5-2	
MA	Araguanã			COLONE	TRF1		1	INCRÁ	330	2100873.1466.3/16-1	
MA	Araguanã			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1	FUNAI	330	2100873.1551.2/7-3	
MA	Araioses	DEC 5/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	TRF1		2	ICMBIO	331	2100907.1536.1/2-2	
MA	Araioses	DEC 5/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	TRF1		2	ICMBIO	331	2100907.1537.2/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MA	Araioses		DEC S/N de 28/08/1996	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		2	ICMbio	331	2100907.3918.1/1-2	
MA	Araioses		DEC S/N de 28/08/1996	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		2	ICMbio	331	2100907.3919.1/2-2	
MA	Arame			PDS CITEMA	TRF1		1	INCRA	332	2100956.1512.1/1-1	
MA	Arame			PDS TEMASA	TRF1		2	INCRA	332	2100956.1517.1/2-1	
MA	Arame			PDS TEMASA	TRF1		1	INCRA	332	2100956.1518.1/2-1	
MA	Arame			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		1	FUNAI	332	2100956.1553.2/5-3	
MA	Arame			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		2	FUNAI	332	2100956.1554.2/3-3	
MA	Arame			TERRA INDIGENA GERALDA TOCO F	TRF1		1	FUNAI	332	2100956.1562.1/2-3	
MA	Arame			TERRA INDIGENA URUCU/JURUA	TRF1		2	FUNAI	332	2100956.1573.1/3-3	
MA	Arame			TERRA INDIGENA URUCU/JURUA	TRF1		1	FUNAI	332	2100956.1574.1/2-3	
MA	Bacuri			RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	TRF1		1	ICMbio	333	2101301.1531.2/5-2	
MA	Barra do Corda			TERRA INDIGENA CANA BRAVA/GU	TRF1		2	FUNAI	334	2101608.1558.1/4-3	
MA	Barra do Corda			TERRA INDIGENA KAMELA MEMOR	TRF1		2	FUNAI	334	2101608.1566.1/3-3	
MA	Barra do Corda			TERRA INDIGENA PORQUINHOS DC	TRF1		2	FUNAI	334	2101608.1570.1/5-3	
MA	Barra do Corda			TERRA INDIGENA RODEADOR	TRF1		2	FUNAI	334	2101608.1572.1/1-3	
MA	Barreirinhas			PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS I	TRF1		2	ICMbio	335	2101707.1511.1/3-2	
MA	Bela Vista do Maranhão			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1	SEMA EST	336	2101772.1446.1/8-6	
MA	Bela Vista do Maranhão			DATA CIGANA	TRF1		1	INCRA	336	2101772.1469.1/3-1	
MA	Bela Vista do Maranhão			DATA MATINHA	TRF1		1	INCRA	336	2101772.1470.1/4-1	
MA	Bequimão			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1	SEMA EST	337	2101905.1446.2/8-6	
MA	Bequimão			GLEBA ESPACIAL DE ALCANTARA	TRF1		1	MINISTERIO DA DEFESA	337	2101905.1479.2/2-4	
MA	Boa Vista do Gurupi			COLONE	TRF1		1	INCRA	338	2101970.1466.4/16-1	
MA	Boa Vista do Gurupi			COLONE	TRF1		1	INCRA	338	2101970.2740.4/6-1	
MA	Bom Jardim			FAZENDA GURUPI	TRF1		1	INCRA	339	2102002.1477.2/4-1	
MA	Bom Jardim			JAÓ	TRF1		1	INCRA	339	2102002.1490.2/4-1	
MA	Bom Jardim			JURITI	TRF1		1	INCRA	339	2102002.1491.1/1-1	
MA	Bom Jardim			P.A. VARIG	TRF1		1	INCRA	339	2102002.1498.1/1-1	
MA	Bom Jardim			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1	ICMbio	339	2102002.1528.2/5-2	
MA	Bom Jardim			RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM	TRF1		1	INCRA	339	2102002.1540.1/2-1	
MA	Bom Jardim			RIO PINDARÉ LT POÇO LAGOINHA	TRF1		1	INCRA	339	2102002.1541.1/2-1	
MA	Bom Jardim			TERRA INDIGENA AWA	TRF1		1	FUNAI	339	2102002.1555.1/5-3	
MA	Bom Jardim			TERRA INDIGENA CARU	TRF1		1	FUNAI	339	2102002.1559.2/3-3	
MA	Bom Jardim			TERRA INDIGENA CARU / RESERVA	TRF1		1	FUNAI	339	2102002.1560.1/2-3	
MA	Bom Jardim			TERRA INDIGENA RIO PINDARÉ	TRF1		1	FUNAI	339	2102002.1571.2/5-3	
MA	Bom Jesus das Selvas			NOVO CORREGO PORANGUETÊ	TRF1		1	INCRA	340	2102036.1496.2/3-1	
MA	Bom Jesus das Selvas			RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM	TRF1		1	INCRA	340	2102036.1540.2/2-1	
MA	Bom Jesus das Selvas			RIO PINDARÉ LT POÇO LAGOINHA	TRF1		1	INCRA	340	2102036.1541.2/2-1	
MA	Bom Jesus das Selvas			SÃO PAULO	TRF1		1	INCRA	340	2102036.1545.1/1-1	
MA	Bom Jesus das Selvas			SÍTIO NOVO	TRF1		1	INCRA	340	2102036.1546.3/4-1	
MA	Bom Jesus das Selvas			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		1	FUNAI	340	2102036.1553.3/5-3	
MA	Brejão			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DC	TRF1		2	SEMA EST	341	2102101.1448.1/2-6	
MA	Brejão			DATA SACO DAS ALMAS	TRF1		2	INCRA	341	2102101.1472.1/1-1	
MA	Buriti			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DC	TRF1		2	SEMA EST	342	2102200.1448.2/2-6	
MA	Burititupu			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		1	FUNAI	343	2102325.1553.4/5-3	
MA	Buritirana			ARAPARI	TRF1		2	INCRA	344	2102358.1444.2/3-1	
MA	Buritirana			ARAPARI	TRF1		2	INCRA	344	2102358.1445.2/3-1	
MA	Buritirana			DIVISA	TRF1		2	INCRA	344	2102358.1474.1/2-1	
MA	Buritirana			MUCUBA LOTEAMENTO BURITIRAI	TRF1		2	INCRA	344	2102358.1495.2/4-1	
MA	Buritirana			RIACHINHO	TRF1		1	INCRA	344	2102358.1538.2/2-1	
MA	Buritirana			RIACHINHO	TRF1		2	INCRA	344	2102358.1539.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MA	Cajari			PAE AGROEXTRATIVISTA BACURI I	TRF1		1 INCRA		345	2102507.1501.1/1-1	
MA	Cajari			PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	TRF1		1 INCRA		345	2102507.1502.1/3-1	
MA	Carolina			CI MARECHAL NEWTON CAVALCAN	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		346	2102804.1465.1/1-4	
MA	Carolina			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		2 ICMBIO		346	2102804.1506.1/4-2	
MA	Carolina			PE 07-0030	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		346	2102804.1519.1/1-4	
MA	Caxias			DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	TRF1		2 INCRA		347	2103000.1473.1/5-1	
MA	Caxias			Pedra Preta	TRF1		2 INCRA		347	2103000.1522.1/2-1	
MA	Centro do Guilherme			COLONE	TRF1		1 INCRA		348	2103158.1466.5/16-1	
MA	Centro do Guilherme			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		348	2103158.1551.3/7-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			COLONE	TRF1		1 INCRA		349	2103174.1466.6/16-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			FAZENDA GURUPI	TRF1		1 INCRA		349	2103174.1477.3/4-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			GURUPI	TRF1		1 INCRA		349	2103174.1481.2/2-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA		349	2103174.1482.3/4-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			JAÓ	TRF1		1 INCRA		349	2103174.1490.3/4-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMBIO		349	2103174.1527.2/2-2	
MA	Centro Novo do Maranhão			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMBIO		349	2103174.1528.3/5-2	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.1549.2/2-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.1550.2/2-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.1551.4/7-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.1552.2/2-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA AWA	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.1555.2/5-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA AWA / RESERVA	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.1556.1/2-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			COLONE	TRF1		1 INCRA		349	2103174.2740.5/6-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			CROATA	TRF1		1 INCRA		349	2103174.2749.3/3-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			GURUPI	TRF1		1 INCRA		349	2103174.2947.2/2-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA		349	2103174.2948.3/4-1	
MA	Centro Novo do Maranhão			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMBIO		349	2103174.3460.2/2-2	
MA	Centro Novo do Maranhão			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMBIO		349	2103174.3461.2/2-2	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.3557.7/7-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.3558.2/2-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.3559.2/2-3	
MA	Centro Novo do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		349	2103174.3560.2/2-3	
MA	Chapadinha			RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADA I	TRF1		2 ICMBIO		350	2103208.1529.1/1-2	
MA	Cidelândia				14 TRF1		1 INCRA		351	2103257.1441.2/2-1	
MA	Cidelândia			BARRA GRANDE 1	TRF1		2 INCRA		351	2103257.1450.1/2-1	
MA	Cidelândia			BARRA GRANDE 1	TRF1		1 INCRA		351	2103257.1451.1/2-1	
MA	Cidelândia			CAMPO ALEGRE	TRF1		2 INCRA		351	2103257.1463.1/2-1	
MA	Cidelândia			CAMPO ALEGRE	TRF1		1 INCRA		351	2103257.1464.1/3-1	
MA	Cidelândia			FRADES	TRF1		1 INCRA		351	2103257.1478.1/2-1	
MA	Cidelândia			RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACI	TRF1		1 ICMBIO		351	2103257.1532.1/2-2	
MA	Cidelândia			RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACI	TRF1		2 ICMBIO		351	2103257.1535.1/2-1	
MA	Cidelândia			TREZE	TRF1		1 INCRA		351	2103257.1575.2/3-1	
MA	Cidelândia			ZERO CINCO	TRF1		1 INCRA		351	2103257.1576.1/2-1	
MA	Cidelândia			ZERO TRÊS	TRF1		1 INCRA		351	2103257.1578.2/2-1	
MA	Colinas			Miranda I	TRF1		2 INCRA		352	2103505.1494.1/2-1	
MA	Colinas			SÍTIO SECO	TRF1		2 INCRA		352	2103505.1547.1/1-1	
MA	Cururu			RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	TRF1		1 ICMBIO		353	2103703.1531.3/5-2	
MA	Davinópolis			RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA	TRF1		2 ICMBIO		354	2103752.1530.1/4-2	
MA	Estreito			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		2 ICMBIO		355	2104057.1506.2/4-2	
MA	Feira Nova do Maranhão			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		2 ICMBIO		356	2104073.1506.3/4-2	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MA	Fernando Falcão			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA			357 2104081.1521.1/9-6	
MA	Fernando Falcão			TERRA INDIGENA KANELA	TRF1		2 FUNAI			357 2104081.1565.1/1-3	
MA	Fernando Falcão			TERRA INDIGENA KANELA MEMOR	TRF1		2 FUNAI			357 2104081.1566.2/3-3	
MA	Fernando Falcão			TERRA INDIGENA PORQUINHOS DC	TRF1		2 FUNAI			357 2104081.1570.2/5-3	
MA	Formosa da Serra Negra			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA			358 2104099.1521.2/9-6	
MA	Formosa da Serra Negra			TERRA INDIGENA PORQUINHOS DC	TRF1		2 FUNAI			358 2104099.1570.3/5-3	
MA	Fortuna			DATA MONTEVIDEU	TRF1		2 INCRA			359 2104206.1471.1/5-1	
MA	Gonçalves Dias			PUCUMÁ II	TRF1		2 INCRA			360 2104404.1526.1/3-1	
MA	Governador Edison Lobão			MUCUBIA LOTEAMENTO BURITIRA	TRF1		2 INCRA			361 2104552.1495.3/4-1	
MA	Governador Eugênio Barros			DATA MONTEVIDEU	TRF1		2 INCRA			362 2104602.1471.2/5-1	
MA	Governador Eugênio Barros			DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	TRF1		2 INCRA			362 2104602.1473.2/5-1	
MA	Governador Eugênio Barros			PUCUMÁ II	TRF1		2 INCRA			362 2104602.1526.2/3-1	
MA	Governador Luiz Rocha			DATA MONTEVIDEU	TRF1		2 INCRA			363 2104628.1471.3/5-1	
MA	Grajaú			PDS TEMASA	TRF1		2 INCRA			364 2104800.1517.2/2-1	
MA	Grajaú			PDS TEMASA	TRF1		1 INCRA			364 2104800.1518.2/2-1	
MA	Grajaú			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		2 FUNAI			364 2104800.1554.3/3-3	
MA	Grajaú			TERRA INDIGENA BACURIZINHO	TRF1		2 FUNAI			364 2104800.1557.1/1-3	
MA	Grajaú			TERRA INDIGENA CANA BRAVA/GU	TRF1		2 FUNAI			364 2104800.1558.2/4-3	
MA	Grajaú			TERRA INDIGENA MORRO BRANCO	TRF1		2 FUNAI			364 2104800.1569.1/1-3	
MA	Grajaú			TERRA INDIGENA PORQUINHOS DC	TRF1		2 FUNAI			364 2104800.1570.4/5-3	
MA	Grajaú			TERRA INDIGENA URUCU/JURUA	TRF1		2 FUNAI			364 2104800.1573.2/3-3	
MA	Igarapé do Meio			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST			365 2105153.1446.3/8-6	
MA	Igarapé do Meio			PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	TRF1		1 INCRA			365 2105153.1502.2/3-1	
MA	Imperatriz			BARRA GRANDE 1	TRF1		2 INCRA			366 2105302.1450.2/2-1	
MA	Imperatriz			BARRA GRANDE 1	TRF1		1 INCRA			366 2105302.1451.2/2-1	
MA	Imperatriz			BARRA GRANDE 3	TRF1		1 INCRA			366 2105302.1452.1/1-1	
MA	Imperatriz			BREIAO	TRF1		2 INCRA			366 2105302.1455.1/1-1	
MA	Imperatriz			BREIAO BARRA GRANDE - ÁREA 2	TRF1		2 INCRA			366 2105302.1456.1/1-1	
MA	Imperatriz			BREIAO BARRA GRANDE - ÁREA 2	TRF1		1 INCRA			366 2105302.1457.1/2-1	
MA	Imperatriz			BREIAO BARRA GRANDE 1	TRF1		2 INCRA			366 2105302.1458.1/1-1	
MA	Imperatriz			CAMPO ALEGRE	TRF1		2 INCRA			366 2105302.1463.2/2-1	
MA	Imperatriz			CAMPO ALEGRE	TRF1		1 INCRA			366 2105302.1464.2/3-1	
MA	Imperatriz			PIQUIÁ BREIAO	TRF1		1 INCRA			366 2105302.1524.2/3-1	
MA	Imperatriz			RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA C	TRF1		2 ICMBIO			366 2105302.1530.2/4-2	
MA	Imperatriz			RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACI	TRF1		1 ICMBIO			366 2105302.1532.2/2-1	
MA	Imperatriz			RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACI	TRF1		2 ICMBIO			366 2105302.1533.2/2-2	
MA	Imperatriz			TREZE	TRF1		1 INCRA			366 2105302.1575.3/3-1	
MA	Itaipava do Grajaú			TERRA INDIGENA CANA BRAVA/GU	TRF1		2 FUNAI			367 2105351.1558.3/4-3	
MA	Itaipava do Grajaú			TERRA INDIGENA GERALDA TOCO F	TRF1		2 FUNAI			367 2105351.1561.1/1-3	
MA	Itaipava do Grajaú			TERRA INDIGENA GERALDA TOCO F	TRF1		1 FUNAI			367 2105351.1562.2/2-3	
MA	Itaipava do Grajaú			TERRA INDIGENA LAGOA COMPRID	TRF1		2 FUNAI			367 2105351.1568.1/2-3	
MA	Itaipava do Grajaú			TERRA INDIGENA URUCU/JURUA	TRF1		2 FUNAI			367 2105351.1573.3/3-3	
MA	Itaipava do Grajaú			TERRA INDIGENA URUCU/JURUA	TRF1		1 FUNAI			367 2105351.1574.2/2-3	
MA	Itapecuru Mirim			PAE LEITE	TRF1		2 INCRA			368 2105401.1503.1/3-1	
MA	Itinga do Maranhão			B	TRF1		1 INCRA			369 2105427.1449.1/1-1	
MA	Itinga do Maranhão			DOZE	TRF1		1 INCRA			369 2105427.1475.1/1-1	
MA	Itinga do Maranhão			FAZENDA GURUPI	TRF1		1 INCRA			369 2105427.1477.4/4-1	
MA	Itinga do Maranhão			GUARAMANDI	TRF1		1 INCRA			369 2105427.1480.2/2-1	
MA	Itinga do Maranhão			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA			369 2105427.1482.4/4-1	
MA	Itinga do Maranhão			GURUPIZINHO	TRF1		1 INCRA			369 2105427.1483.3/3-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MA	Itinga do Maranhão			ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA A	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1485.2/2-1	
MA	Itinga do Maranhão			ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA C	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1486.1/1-1	
MA	Itinga do Maranhão			ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA J	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1487.1/1-1	
MA	Itinga do Maranhão			JAO	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1490.4/4-1	
MA	Itinga do Maranhão			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		369	2105427.1492.2/2-4	
MA	Itinga do Maranhão			NOVO CORREGO PORANGUETE	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		369	2105427.1493.2/2-4	
MA	Itinga do Maranhão			PDS JOAO DO VALE I	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1496.3/3-1	
MA	Itinga do Maranhão			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1513.1/1-1	
MA	Itinga do Maranhão			SURUBIUJ A2	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1528.4/5-2	
MA	Itinga do Maranhão			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.1548.2/2-1	
MA	Itinga do Maranhão			GURUPIZINHO	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.2948.4/4-1	
MA	Itinga do Maranhão			ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA A	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.2949.3/3-1	
MA	Itinga do Maranhão			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		369	2105427.2966.2/2-1	
MA	Itinga do Maranhão			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		369	2105427.2991.2/2-4	
MA	Itinga do Maranhão			SURUBIUJ A2	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		369	2105427.2992.2/2-4	
MA	Itinga do Maranhão			SURUBIUJ A2	TRF1		1 INCRÁ		369	2105427.3544.2/2-1	
MA	Jenipapo dos Vieiras			TERRA INDIGENA CANA BRAVA/GU TRF1			2 FUNAI		370	2105476.1538.4/4-3	
MA	Jenipapo dos Vieiras			TERRA INDIGENA LAGOA COMPRID TRF1			2 FUNAI		370	2105476.1568.2/2-3	
MA	João Lisboa			BOCA DA MATA BARREIRÃO	TRF1		2 INCRÁ		371	2105500.1453.1/2-1	
MA	João Lisboa			BOCA DA MATA BARREIRÃO	TRF1		1 INCRÁ		371	2105500.1454.2/3-1	
MA	João Lisboa			BREJAO BARRA GRANDE 1	TRF1		2 INCRÁ		371	2105500.1458.2/3-1	
MA	João Lisboa			BREJAO BARRA GRANDE 1	TRF1		1 INCRÁ		371	2105500.1459.1/2-1	
MA	João Lisboa			BREJINHO 1	TRF1		1 INCRÁ		371	2105500.1460.2/2-1	
MA	João Lisboa			BREJINHO 2	TRF1		1 INCRÁ		371	2105500.1461.2/2-1	
MA	João Lisboa			BREJINHO 3	TRF1		1 INCRÁ		371	2105500.1462.1/1-1	
MA	João Lisboa			RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA	TRF1		2 INCRÁ		371	2105500.1530.3/4-2	
MA	João Lisboa			SÍTIO NOVO	TRF1		1 INCRÁ		371	2105500.1546.4/4-1	
MA	Junco do Maranhão			COLONE	TRF1		1 INCRÁ		372	2105658.1466.7/16-1	
MA	Junco do Maranhão			COLONE	TRF1		1 INCRÁ		372	2105658.2740.6/6-1	
MA	Lagoa do Mato			SÃO JOÃO / BARREIRO	TRF1		2 INCRÁ		373	2105922.1543.1/1-1	
MA	Lajeado Novo			TERRA INDIGENA KRIKATI	TRF1		2 FUNAI		374	2105989.1567.2/4-3	
MA	Loreto			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA		375	2106102.1521.3/9-6	
MA	Maracaçumé			COLONE	TRF1		1 INCRÁ		376	2106326.1466.8/16-1	
MA	Maranhãozinho			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		377	2106375.1551.5/7-3	
MA	Mato do Norte			PA AGRODALGRE	TRF1		2 INCRÁ		378	2106631.1495.1/1-1	
MA	Mirador			Miranda I	TRF1		2 INCRÁ		379	2106706.1494.2/2-1	
MA	Mirador			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA		379	2106706.1521.4/9-6	
MA	Mirador			TERRA INDIGENA KANELA MEMOR	TRF1		2 FUNAI		379	2106706.1566.3/3-3	
MA	Mirador			TERRA INDIGENA PORQUINHOS DC	TRF1		2 FUNAI		379	2106706.1570.5/5-3	
MA	Mirinzal			RESERVA EXTRATIVISTA DO QUILOI	TRF1		1 INCRÁ		380	2106805.1534.1/1-2	
MA	Monção			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST		381	2106904.1446.4/8-6	
MA	Monção			COLONE	TRF1		1 INCRÁ		381	2106904.1466.9/16-1	
MA	Monção			P.A. OURO	TRF1		1 INCRÁ		381	2106904.1497.1/2-1	
MA	Monção			PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	TRF1		1 INCRÁ		381	2106904.1502.3/3-1	
MA	Monção			TERRA INDIGENA RIO PINDARE	TRF1		1 FUNAI		381	2106904.1571.3/5-3	
MA	Montes Altos			DIVISA	TRF1		2 INCRÁ		382	2107001.1474.2/4-1	
MA	Montes Altos			MUCUBIA LOTEAMENTO BURITIRA	TRF1		2 INCRÁ		382	2107001.1495.4/4-1	
MA	Montes Altos			TERRA INDIGENA KRIKATI	TRF1		2 FUNAI		382	2107001.1567.3/4-3	
MA	Nova Olinda do Maranhão			COLONE	TRF1		1 INCRÁ		383	2107357.1466.10/16-1	
MA	Nova Olinda do Maranhão			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		383	2107357.1551.6/7-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MA	Nova Olinda do Maranhão			TERRA INDIGENA AWA	TRF1		1 FUNAI			383 2107357.1555.3/5-3	
MA	Parnarama			DATA MONTEVIDÉU	TRF1		2 INCRA			384 2107803.1471.4/5-1	
MA	Parnarama			DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	TRF1		2 INCRA			384 2107803.1473.3/5-1	
MA	Paulino Neves			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		2 SEMA EST			385 2108058.1447.1/2-6	
MA	Paulino Neves			SÃO JOSÉ	TRF1		2 INCRA			385 2108058.1544.1/1-1	
MA	Pedro do Rosário			COLONE	TRF1		1 INCRA			386 2108256.1466.11/16-1	
MA	Pedro do Rosário			PDS PETROLINA	TRF1		1 INCRA			386 2108256.1514.1/1-1	
MA	Pedro do Rosário			PDS SÃO MALAQUIAS	TRF1		1 INCRA			386 2108256.1516.1/2-1	
MA	Penalva			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST			387 2108306.1446.5/8-6	
MA	Penalva			COLONE	TRF1		1 INCRA			387 2108306.1466.12/16-1	
MA	Penalva			P.A. OURO	TRF1		1 INCRA			387 2108306.1497.2/2-1	
MA	Penalva			PDS SÃO MALAQUIAS	TRF1		1 INCRA			387 2108306.1516.2/2-1	
MA	Peri Mirim			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST			388 2108405.1446.6/8-6	
MA	Pindaré-Mirim			TERRA INDIGENA RIO PINDARE	TRF1		1 FUNAI			389 2108504.1571.4/5-3	
MA	Pio XII			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST			390 2108702.1446.7/8-6	
MA	Pio XII			DATA CIGANA	TRF1		1 INCRA			390 2108702.1469.2/3-1	
MA	Porto Rico do Maranhão			RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	TRF1		1 ICMbio			391 2109056.1531.4/5-2	
MA	Presidente Médici			COLONE	TRF1		1 INCRA			392 2109239.1466.13/16-1	
MA	Presidente Vargas			PAE LEITE	TRF1		2 INCRA			393 2109304.1503.2/3-1	
MA	Primeira Cruz			PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS I	TRF1		1 ICMbio			394 2109403.1510.1/1-2	
MA	Primeira Cruz			PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS I	TRF1		2 ICMbio			394 2109403.1511.2/3-2	
MA	Riachão			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		2 ICMbio			395 2109502.1506.4/4-2	
MA	Sambaíba			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA			396 2109700.1521.5/9-6	
MA	Santa Helena			COLONE	TRF1		1 INCRA			397 2109809.1466.14/16-1	
MA	Santa Inês			DATA MATINHA	TRF1		1 INCRA			398 2109908.1470.2/4-1	
MA	Santa Luzia			TERRA INDIGENA ARARIBOIA	TRF1		1 FUNAI			399 2110005.1553.5/5-3	
MA	Santa Luzia do Paruá			COLONE	TRF1		1 INCRA			400 2110039.1466.15/16-1	
MA	Santo Amaro do Maranhão			PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS I	TRF1		2 ICMbio			401 2110278.1511.3/3-2	
MA	São Domingos do Azeitão			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA			402 2110658.1521.6/9-6	
MA	São Félix de Balsas			PE DO MIRADOR	TRF1		2 SEMA			403 2110807.1521.7/9-6	
MA	São Francisco do Brejão			BREJÃO BARRA GRANDE - ÁREA 2	TRF1		1 INCRA			404 2110856.1457.2/2-1	
MA	São Francisco do Brejão			BREJÃO BARRA GRANDE 1	TRF1		2 INCRA			404 2110856.1458.3/3-1	
MA	São Francisco do Brejão			BREJÃO BARRA GRANDE 1	TRF1		1 INCRA			404 2110856.1459.2/2-1	
MA	São Francisco do Brejão			PIQUIÁ BREJÃO	TRF1		1 INCRA			404 2110856.1524.3/3-1	
MA	São Francisco do Brejão			PLANALTO DO PIQUIÁ	TRF1		1 INCRA			404 2110856.1525.2/2-1	
MA	São Francisco do Maranhão			SÃO JOÃO / BARREIRO	TRF1		2 INCRA			405 2110906.1543.2/2-1	
MA	São João do Carú			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMbio			406 2111029.1528.5/5-2	
MA	São João do Carú			TERRA INDIGENA AWA	TRF1		1 FUNAI			406 2111029.1555.4/5-3	
MA	São João do Carú			TERRA INDIGENA AWA / RESERVA I	TRF1		1 FUNAI			406 2111029.1556.2/2-3	
MA	São João do Carú			TERRA INDIGENA CARU	TRF1		1 FUNAI			406 2111029.1559.3/3-3	
MA	São João do Carú			TERRA INDIGENA CARU / RESERVA	TRF1		1 FUNAI			406 2111029.1560.2/2-3	
MA	São João do Soter			DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	TRF1		2 INCRA			407 2111078.1473.4/5-1	
MA	São Luis			ESTACAO ECOLOGICA DO SÍTIO RAI	TRF1		1 SEMA - MA			408 2111300.1476.1/1-6	
MA	São Luis			PARQUE ESTADUAL DO BACANGA	TRF1		1 SEMA - MA			408 2111300.1505.1/1-6	
MA	São Pedro da Água Branca			AGUA AZUL A	TRF1		1 INCRA			409 2111532.1443.3/4-1	
MA	São Pedro da Água Branca			PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 INCRA			409 2111532.1520.2/2-6	
MA	São Pedro da Água Branca			SAMALUMA	TRF1		1 INCRA			409 2111532.1542.4/4-1	
MA	São Pedro da Água Branca			ZERO DOIS	TRF1		1 INCRA			409 2111532.1577.2/2-1	
MA	São Pedro da Água Branca			ZERO UM	TRF1		1 INCRA			409 2111532.1579.1/1-1	
MA	São Pedro da Água Branca			PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 SEMA			409 2111532.4835.3/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PAE AGROEXTRATIVISTA BACURI	TRF1	2	INCRA	410	2111607.1500.1/1-1				
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PE DO MIRADOR	TRF1	2	SEMA	410	2111607.1521.8/9-6				
MA	Satubinha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D/	TRF1	1	SEMA EST	411	2111722.1446.8/8-6				
MA	Satubinha	DATA CIGANA	TRF1	1	INCRA	411	2111722.1469.3/3-1				
MA	Satubinha	DATA MATINHA	TRF1	1	INCRA	411	2111722.1470.3/4-1				
MA	Senador Alexandre Costa	DATA MONTEVIDEU	TRF1	2	INCRA	412	2111748.1471.5/5-1				
MA	Senador Alexandre Costa	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	TRF1	2	INCRA	412	2111748.1473.5/5-1				
MA	Senador Alexandre Costa	PUCUMÁ II	TRF1	2	INCRA	412	2111748.1526.3/3-1				
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	TRF1	2	INCRA	413	2111763.1444.3/3-1				
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	TRF1	1	INCRA	413	2111763.1445.3/3-1				
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRÃO	TRF1	2	INCRA	413	2111763.1453.2/2-1				
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRÃO	TRF1	1	INCRA	413	2111763.1454.3/3-1				
MA	Senador La Rocque	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA I	TRF1	2	ICMbio	413	2111763.1530.4/4-2				
MA	Serrano do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	TRF1	1	ICMbio	414	2111789.1531.5/5-2				
MA	Sítio Novo	TERRA INDIGENA KRIKATI	TRF1	2	FUNAI	415	2111805.1567.4/4-3				
MA	Timon	Pedra Preta	TRF1	2	INCRA	416	2112209.1522.2/2-1				
MA	Tufilândia	TERRA INDIGENA RIO PINDARE	TRF1	1	FUNAI	417	2112274.1571.5/5-3				
MA	Tuntum	PE DO MIRADOR	TRF1	2	SEMA	418	2112308.1521.9/9-6				
MA	Tutóia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D/	TRF1	2	SEMA EST	419	2112506.1447.2/2-6				
MA	Vargem Grande	PAE LEITE	TRF1	2	INCRA	420	2112704.1503.3/3-1				
MA	Viana	PDS SANTA BÁRBARA	TRF1	1	INCRA	421	2112803.1515.1/1-1				
MA	Vila Nova dos Martírios	AGUA AZUL A	TRF1	1	INCRA	422	2112852.1443.4/4-1				
MA	Vila Nova dos Martírios	CAMPO ALEGRE	TRF1	1	INCRA	422	2112852.1464.3/3-1				
MA	Vila Nova dos Martírios	FRADES	TRF1	1	INCRA	422	2112852.1478.2/2-1				
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO CINCO	TRF1	1	INCRA	422	2112852.1576.2/2-1				
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO UM	TRF1	1	INCRA	422	2112852.1579.2/2-1				
MA	Vitorino Freire	DATA MATINHA	TRF1	1	INCRA	423	2113009.1470.4/4-1				
MA	Zé Doca	COLONE	TRF1	1	INCRA	424	2114007.1466.16/16-1				
MA	Zé Doca	PAE VILA ADRIANA	TRF1	1	INCRA	424	2114007.1504.1/1-1				
MA	Zé Doca	TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1	1	FUNAI	424	2114007.1551.7/7-3				
MA	Zé Doca	TERRA INDIGENA AWA	TRF1	1	FUNAI	424	2114007.1555.5/5-3				
MG	Açucena	PARQUE ESTADUAL RIO CORRENTE	TRF1	3	IEF - MG	425	3100500.2513.1/2-6				
MG	Aluruoca	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	TRF1	3	IEF - MG	426	3101201.2524.1/5-6				
MG	Alagoa	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	TRF1	3	IEF - MG	427	3101300.2524.2/5-6				
MG	Alfredo Vasconcelos	RESERVA BIOLÓGICA DE PINHEIRO	TRF1	3	SM - Barbacena-MG	428	3101631.2584.1/2-7				
MG	Almenara	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESC	TRF1	3	ICMbio	429	3101706.2582.1/2-2				
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF1	3	ICMbio	430	3102050.1353.1/5-2				
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF1	3	ICMbio	430	3102050.1354.1/7-2				
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF1	3	ICMbio	430	3102050.2545.1/6-2				
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF1	3	ICMbio	430	3102050.2546.1/7-2				
MG	Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF1	3	ICMbio	431	3153509.2545.3/6-2				
MG	Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	TRF1	3	ICMbio	431	3153509.2546.4/7-2				
MG	Araguari	PARQUE ESTADUAL PAU FURADO	TRF1	2	IEF - MG	432	3103504.2510.1/2-6				
MG	Araponga	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	TRF1	3	IEF - MG	433	3103702.2518.1/8-6				
MG	Arços	ESTACÃO ECOLÓGICA DE CORUMB	TRF1	2	IEF - MG	434	3104205.2440.1/2-6				
MG	Arinos	ESTACÃO ECOLÓGICA DE SAGARANA	TRF1	2	IEF - MG	435	3104502.2443.3/2-6				
MG	Arinos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTI	TRF1	2	ICMbio	435	3104502.2548.2/5-2				
MG	Arinos	REBIO SAGARANA-MATA SECA	TRF1	2	SEMA	435	3104502.2577.1/2-6				
MG	Arinos	REBIO SAGARANA/LOGRADOURO	TRF1	2	SEMA	435	3104502.2578.1/3-6				
MG	Arinos	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1	2	IEF - MG	435	3104502.2589.1/4-6				

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MG	Baependi			PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	TRF1		3 IEF - MG			436 3104908.2524.3/5-6	
MG	Barbacena			RESERVA BIOLÓGICA DE PINHEIRO	TRF1		3 SM - Barbacena-MG			437 3105608.2584.2/2-7	
MG	Belo Horizonte			AGGEO PIO SOBRINHO	TRF1		3 PREF			438 3106200.2402.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ALEXANDER BRANDT	TRF1		2 PREF			438 3106200.2405.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ÁREA VERDE DO VERDEDOURO DA	TRF1		3 PREF			438 3106200.2406.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			BALDIA DO CORREGO PRIMEIRO DE	TRF1		2 PREF			438 3106200.2407.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			BALDIA	TRF1		3 SEMAD			438 3106200.2408.1/1-6	
MG	Belo Horizonte			BANDEIRANTE SILVA ORTIZ	TRF1		3 PREF			438 3106200.2409.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			BOSQUE SAO BENTO II	TRF1		3 PREF			438 3106200.2410.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			CASSIA ELLER	TRF1		2 PREF			438 3106200.2415.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DAS NACAÇES	TRF1		3 PREF			438 3106200.2420.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DE LAZER JARDIM	TRF1		2 PREF			438 3106200.2421.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DO BAIRRO CENACULO	TRF1		2 PREF			438 3106200.2422.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DO BAIRRO PLANALTO	TRF1		2 PREF			438 3106200.2423.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DO CONFISCO	TRF1		2 PREF			438 3106200.2424.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DO CONJUNTO HABITACIONAL DA	TRF1		2 PREF			438 3106200.2425.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DO SOL (PARQUE FERNAO DIAS	TRF1		2 PREF			438 3106200.2426.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			DONA CLARA	TRF1		2 PREF			438 3106200.2428.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ECOLÓGICO E CULTURAL ENSEADA	TRF1		2 PREF			438 3106200.2429.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ECOLÓGICO E DE LAZER DO BAIRRO	TRF1		3 PREF			438 3106200.2430.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ECOLÓGICO PEDRO MACHADO	TRF1		3 PREF			438 3106200.2431.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ECOLÓGICO RENATO AZEREDO	TRF1		3 PREF			438 3106200.2432.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ELIAS MICHEL FARAH	TRF1		2 PREF			438 3106200.2434.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ESCOLA JARDIM BELMONTE	TRF1		3 PREF			438 3106200.2436.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ESTACAO ECOLÓGICA DO CERCADIL	TRF1		3 IEF - MG			438 3106200.2444.1/2-6	
MG	Belo Horizonte			ESTRELA DALVA	TRF1		3 PREF			438 3106200.2451.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			FERNANDO SABINO	TRF1		3 PREF			438 3106200.2454.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			FERNANDO SABINO	TRF1		2 PREF			438 3106200.2455.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			FORT LAUDERDALE	TRF1		3 PREF			438 3106200.2463.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ISMAEL DE OLIVEIRA FABREGAS	TRF1		3 PREF			438 3106200.2466.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			JACQUES COUSTEAU	TRF1		3 PREF			438 3106200.2467.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			JORNALISTA EDUARDO COURI	TRF1		3 PREF			438 3106200.2470.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			JULIEN RIEN	TRF1		3 PREF			438 3106200.2471.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			LINEAR DO VALE DO ARRUDAS	TRF1		3 PREF			438 3106200.2473.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MANGABEIRAS	TRF1		3 PREF			438 3106200.2474.1/2-7	
MG	Belo Horizonte			MARIA DO SOCORRO MOREIRA (PC	TRF1		3 PREF			438 3106200.2475.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MATA DAS BORBOLETAS	TRF1		3 PREF			438 3106200.2476.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MOSTEIRO TOM JOBIM	TRF1		3 PREF			438 3106200.2482.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MUNICIPAL AMERICO RENNE GIAN	TRF1		3 PREF			438 3106200.2485.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MUNICIPAL FAZENDA LAGOA DO N	TRF1		2 PREF			438 3106200.2486.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MUNICIPAL JUSECELINO KUBITSCHE	TRF1		3 PREF			438 3106200.2487.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			MUNICIPAL PAREDAO DA SERRA DI	TRF1		3 PREF			438 3106200.2488.1/2-7	
MG	Belo Horizonte			NOVA GRANADA (PD. DO LIXAO)	TRF1		3 PREF			438 3106200.2489.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ORLANDO CARVALHO DA SILVEIRA	TRF1		3 PREF			438 3106200.2490.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			PADRE ALFREDO SABETTA	TRF1		3 PREF			438 3106200.2491.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROL	TRF1		3 IEF - MG			438 3106200.2525.1/1-6	
MG	Belo Horizonte			PARQUE ESTADUAL SERRA VERDE	TRF1		2 IEF - MG			438 3106200.2531.1/2-6	
MG	Belo Horizonte			PARQUE PAULO BEIRUTTI	TRF1		3 PREF			438 3106200.2563.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			PROFESSOR AMILCAR VIANNA MAF	TRF1		3 PREF			438 3106200.2570.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			PROFESSOR GUILHERME LAGE	TRF1		2 PREF			438 3106200.2571.1/1-7	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MG	Belo Horizonte			PROFESSOR MARCOS MAZZONI (PC TRF1			2 PREF		438	3106200.2572.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			PROFESSOR MARCOS MAZZONI (PC TRF1			3 PREF		438	3106200.2573.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			RESERVA ECO. DO BAIRRO UNIAO ( TRF1			2 PREF		438	3106200.2590.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ROBERTO BURLE MARX TRF1			3 PREF		438	3106200.2591.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			ROSINHA CADAR TRF1			3 PREF		438	3106200.2592.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			URSULINA DE ANDRADE MELO TRF1			2 PREF		438	3106200.2608.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			VILA PANTANAL TRF1			3 PREF		438	3106200.2609.1/1-7	
MG	Belo Horizonte			VILA PINHO TRF1			3 PREF		438	3106200.2610.1/1-7	
MG	Belo Vale			CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA SI TRF1			3 PREF		439	3106408.2413.1/3-7	
MG	Bertópolis			TERRA INDIGENA MAXACALI TRF1			3 FUNAI		440	3106606.2600.1/2-3	
MG	Betim			FLORESTA ESTADUAL SAO JUDAS T TRF1			2 IEF - MG		441	3106705.2457.1/1-6	
MG	Betim			PARQUE NATURAL MUNICIPAL FELI TRF1			3 SM - Betim-MG		441	3106705.2555.1/1-7	
MG	Bias Fortes			PE IBITIPOGA TRF1			3 SEMA		442	3106804.2564.1/3-6	
MG	Boa Esperança			PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOA TRF1			2 SEMA		443	3107109.2515.1/2-6	
MG	Bocaina de Minas			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF1			3 ICMBIO		444	3107208.2549.1/4-2	
MG	Bocaina de Minas			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF1			3 ICMBIO		444	3107208.2550.1/4-2	
MG	Bocaina de Minas			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF1			3 ICMBIO		444	3107208.3950.1/4-2	
MG	Bocaina de Minas			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF1			3 ICMBIO		444	3107208.3951.1/4-2	
MG	Bocaiuva			PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V TRF1			2 ICMBIO		445	3107307.2542.1/4-2	
MG	Bonito de Minas			PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO P TRF1			2 IEF - MG		446	3108255.2535.1/3-6	
MG	Brumadinho			CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA NI TRF1			3 PREF		447	3109006.2412.1/3-7	
MG	Brumadinho			PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROL TRF1			3 IEF - MG		447	3109006.2525.2/4-6	
MG	Buenópolis			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C TRF1			2 IEF - MG		448	3109204.2495.1/3-6	
MG	Buenópolis			PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V TRF1			2 ICMBIO		448	3109204.2542.2/4-2	
MG	Buritizinho			FAZENDA BOA SORTE TRF1			2 BANCO DO BRASIL		449	3109402.2452.1/1-8	
MG	Cabeceira Grande			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF TRF1			2 MINISTERIO DA DEFESA		450	3109451.1383.1/3-4	
MG	Cabeceira Grande			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF TRF1			2 MINISTERIO DA DEFESA		450	3109451.1384.1/4-4	
MG	Cabeceira Grande			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF TRF1			2 MINISTERIO DA DEFESA		450	3109451.2416.1/2-4	
MG	Cabeceira Grande			CI DE FORMOSA E 6ª GLMF TRF1			2 MINISTERIO DA DEFESA		450	3109451.2417.1/2-4	
MG	Caculé			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C TRF1			3 ICMBIO		451	3110004.2539.1/8-2	
MG	Caldas			FAZENDA BOA VISTA - MG TRF1			3 FUNAI		452	3110301.2453.1/2-3	
MG	Caldas			SERRA PEDRA DO CORCAO TRF1			3 PREF		452	3110301.2595.1/1-7	
MG	Campanha			ENGENHO VELHO TRF1			3 PREF		453	3110905.2435.1/1-7	
MG	Campos Altos			PARQUE ESTADUAL CAMPOS ALTO TRF1			2 IEF - MG		454	3111507.2495.1/2-6	
MG	Capimão			PARQUE NACIONAL DO CAPARAO TRF1			3 ICMBIO		455	3112109.2546.2/7-2	
MG	Capitão			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA TRF1			2 ICMBIO		456	3112802.2538.1/6-2	
MG	Carai			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA TRF1			3 SM - Padre Paraiso - MG		457	3113008.2551.1/2-7	
MG	Caratinga			CARATINGA TRF1			3 PREF		458	3113404.2414.1/2-7	
MG	Caratinga			PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE TRF1			3 IEF - MG		458	3113404.2504.1/7-6	
MG	Carmésia			TERRA INDIGENA FAZENDA GUARA TRF1			3 FUNAI		459	3113800.2597.1/2-3	
MG	Carmópolis de Minas			ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CE TRF1			3 SEMA		460	3114501.2447.1/3-6	
MG	Cataguases			ESTACAO ECOLOGICA DE AGUA LIM TRF1			3 IEF - MG		461	3115300.2439.1/1-6	
MG	Chapada Gaúcha			PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ TRF1			2 ICMBIO		462	3116159.1186.2/4-2	
MG	Chapada Gaúcha			PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ TRF1			2 ICMBIO		462	3116159.1187.2/4-2	
MG	Chapada Gaúcha			PARQUE ESTADUAL SERRA DAS AR TRF1			2 IEF - MG		462	3116159.2517.1/2-6	
MG	Chapada Gaúcha			PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ TRF1			2 ICMBIO		462	3116159.2547.2/4-2	
MG	Chapada Gaúcha			PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ TRF1			2 ICMBIO		462	3116159.2548.3/5-2	
MG	Chapada Gaúcha			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			2 IEF - MG		462	3116159.2589.2/4-6	
MG	Cláudio			ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CE TRF1			3 SEMA		463	3116605.2447.2/3-6	
MG	Conceição do Mato Dentro			PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE TRF1			3 IEF - MG		464	3117504.2519.1/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		2	IEF - MG	464	3117504.2520.1/3-6		
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		2	IEF - MG	464	3117504.2521.1/2-6		
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		3	IEF - MG	464	3117504.2522.1/1-6		
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		2	SM - Mato Dentro - MG	464	3117504.2557.1/3-7		
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		3	SM - Mato Dentro - MG	464	3117504.2558.1/1-7		
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE NATURAL MUNICIPAL SAL	TRF1		3	SM - Mato Dentro - MG	464	3117504.2561.1/1-7		
MG	Córrego Marinho		PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO P	TRF1		2	IEF - MG	465	3117836.2535.2/3-6		
MG	Córrego Marinho		TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		2	FUNAI	465	3117836.2602.1/5-3		
MG	Congonhal		POUÇO ALEGRE	TRF1		3	PREF	466	3117900.2568.1/2-7		
MG	Congonhas do Norte		PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		3	IEF - MG	467	3118106.2519.2/2-6		
MG	Congonhas do Norte		PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		2	IEF - MG	467	3118106.2520.2/3-6		
MG	Congonhas do Norte		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		2	SM - Mato Dentro - MG	467	3118106.2557.2/3-7		
MG	Conselheiro Pena		PARQUE ESTADUAL SETE SALGOS	TRF1		3	IEF - MG	468	3118403.2532.1/4-6		
MG	Coronel Fabriciano		PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	TRF1		3	IEF - MG	469	3119401.2504.2/7-6		
MG	Coronel Xavier Chaves		FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLIS	TRF1		3	ICMBIO	470	3119708.2460.1/3-2		
MG	Córrego Danta		PARQUE ESTADUAL CAMPOS ALTO	TRF1		2	IEF - MG	471	3119807.2495.2/2-6		
MG	Couto de Magalhães de Minas		PARQUE ESTADUAL BIRIBIRI	TRF1		2	IEF - MG	472	3120102.2493.1/8-6		
MG	Couto de Magalhães de Minas		PARQUE ESTADUAL RIO PRETO	TRF1		2	IEF - MG	472	3120102.2514.1/3-6		
MG	Cristália		PARQUE ESTADUAL GRAO MOGOL	TRF1		2	IEF - MG	473	3120300.2506.1/2-6		
MG	Delfim Moreira		PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF1		3	FUND FLORESTAL - SP	474	3121100.2496.1/2-6		
MG	Delfim Moreira		PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF1		3	FUND FLORESTAL - SP	474	3121100.2497.1/1-6		
MG	Delfim Moreira		SERRA DOS TOLEDOS	TRF1		3	PREF	474	3121100.2594.1/2-7		
MG	Delfim Moreira		PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF1		3	FUND FLORESTAL - SP	474	3121100.4584.1/5-6		
MG	Delfim Moreira		PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF1		3	FUND FLORESTAL - SP	474	3121100.4585.1/2-6		
MG	Delfinópolis		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		2	ICMBIO	475	3121209.2538.2/6-2		
MG	Diamantina		PARQUE ESTADUAL BIRIBIRI	TRF1		2	IEF - MG	476	3121605.2493.2/2-6		
MG	Diamantina		PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V	TRF1		2	ICMBIO	476	3121605.2542.3/4-2		
MG	Dionísio		PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	TRF1		3	IEF - MG	477	3121803.2504.3/7-6		
MG	Divino		PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	TRF1		3	IEF - MG	478	3122009.2518.2/8-6		
MG	Dores de Guanhanes		PARQUE ESTADUAL SERRA DA CAN	TRF1		3	IEF - MG	479	3123106.2516.1/2-6		
MG	Dores de Guanhanes		TERRA INDIGENA FAZENDA GUARA	TRF1		3	FUNAI	479	3123106.2597.2/2-3		
MG	Ervália		PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	TRF1		3	IEF - MG	480	3124005.2518.3/8-6		
MG	Espera Feliz		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	TRF1		3	ICMBIO	481	3124203.1353.2/5-2		
MG	Espera Feliz		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	TRF1		3	ICMBIO	481	3124203.1354.2/7-2		
MG	Espera Feliz		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	TRF1		3	ICMBIO	481	3124203.2545.2/6-2		
MG	Espera Feliz		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	TRF1		3	ICMBIO	481	3124203.2546.3/7-2		
MG	Espinosa		ESTREITO	TRF1		4	CODEVASF	482	3124302.1152.3/3-8		
MG	Espinosa		PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS	TRF1		4	IEF - MG	482	3124302.2494.1/4-6		
MG	Felício dos Santos		PARQUE ESTADUAL RIO PRETO	TRF1		2	IEF - MG	483	3125408.2514.2/3-6		
MG	Fervedouro		PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	TRF1		3	IEF - MG	484	3125952.2518.4/8-6		
MG	Formoso		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2	ICMBIO	485	3126208.1186.3/4-2		
MG	Formoso		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2	ICMBIO	485	3126208.1187.3/4-2		
MG	Formoso		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2	ICMBIO	485	3126208.2547.3/4-2		
MG	Formoso		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2	ICMBIO	485	3126208.2548.4/5-2		
MG	Gamelaíras		PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS	TRF1		4	IEF - MG	486	3127339.2494.2/4-6		
MG	Grão Mogol		PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	TRF1		3	IEF - MG	487	3127800.2506.2/2-6		
MG	Guanhanes		PARQUE ESTADUAL SERRA DA CAN	TRF1		3	IEF - MG	488	3128006.2516.2/2-6		
MG	Ibitiré		PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROL	TRF1		3	IEF - MG	489	3129806.2525.3/4-6		
MG	Illicinea		PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOA	TRF1		2	SEMA	490	3130507.2515.2/2-6		
MG	Ipanema		IPANEMA	TRF1		3	PREF	491	3131208.2465.1/1-7		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MG	Ipatinga		PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	TRF1		3 IEF - MG		492	3131307.2504.4/7-6	
MG	Itabira		AGUA SANTA	TRF1		3 PREF		493	3131703.2403.1/1-7	
MG	Itabira		DO TROPEIRO	TRF1		3 PREF		493	3131703.2427.1/1-7	
MG	Itabira		MORRO DO CHAPEU	TRF1		3 PREF		493	3131703.2481.1/1-7	
MG	Itabira		PARQUE ESTADUAL DO LIMOEIRO	TRF1		2 IEF - MG		493	3131703.2503.1/1-6	
MG	Itabira		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		2 ICMbio		493	3131703.2541.1/6-2	
MG	Itabira		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		3 SM - Itabira - MG		493	3131703.2556.1/1-7	
MG	Itabira		RESERVA BIOLOGICA MUNICIPAL D	TRF1		3 SM - Itabira - MG		493	3131703.2586.1/2-7	
MG	Itabirito		CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA N	TRF1		3 PREF		494	3131901.2412.2/3-7	
MG	Itabirito		CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA S	TRF1		3 PREF		494	3131901.2413.2/3-7	
MG	Itabirito		ESTACAO ECOLOGICA DE AREDES	TRF1		3 IEF - MG		494	3131901.2437.1/1-6	
MG	Itabirito		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	TRF1		3 ICMbio		494	3131901.2539.2/6-2	
MG	Itacarambi		JAIBA	TRF1		4 CODEVASF		495	3132107.2468.1/4-8	
MG	Itacarambi	DEC 98.881 de 25/01/1990; DEC 1.8	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	TRF1		4 ICMbio		495	3132107.2536.1/3-2	
MG	Itacarambi	DEC 98.881 de 25/01/1990; DEC 1.8	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	TRF1		2 ICMbio		495	3132107.2537.1/2-2	
MG	Itacarambi		RESERVA BIOLOGICA SERRA AZUL	TRF1		4 SEMA		495	3132107.2587.1/2-6	
MG	Itacarambi		TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		2 FUNAI		495	3132107.2602.2/5-3	
MG	Itacarambi		TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		4 FUNAI		495	3132107.2603.1/5-3	
MG	Itacarambi		TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	TRF1		2 FUNAI		495	3132107.2604.1/3-3	
MG	Itacarambi		TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	TRF1		4 FUNAI		495	3132107.2605.1/2-3	
MG	Itacarambi		TERRA INDIGENA XACRIABA RANCI	TRF1		4 FUNAI		495	3132107.2606.1/2-3	
MG	Itaguara		ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CE	TRF1		3 SEMA		496	3132206.2447.3/3-6	
MG	Itajubá		SERRA DOS TOLEDOS	TRF1		3 PREF		497	3132404.2594.2/2-7	
MG	Itamarandiba		PARQUE ESTADUAL SERRA NEGRA	TRF1		3 IEF - MG		498	3132503.2527.1/1-6	
MG	Itamarandiba		PARQUE ESTADUAL SERRA NEGRA	TRF1		2 IEF - MG		498	3132503.2528.1/1-6	
MG	Itambé do Mato Dentro		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		2 ICMbio		499	3132800.2541.2/6-2	
MG	Itamonte		PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	TRF1		3 IEF - MG		500	3133006.2524.4/5-6	
MG	Itamonte		PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF1		3 ICMbio		500	3133006.2549.2/4-2	
MG	Itamonte		PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF1		3 ICMbio		500	3133006.2550.2/4-2	
MG	Itamonte		PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF1		3 ICMbio		500	3133006.3950.2/4-2	
MG	Itamonte		PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF1		3 ICMbio		500	3133006.3951.2/4-2	
MG	Itapeerica		MUÁ MIMATXI (FAZENDA MODELC	TRF1		2 FUNAI		501	3133501.2483.1/1-3	
MG	Itapeerica		MUÁ MIMATXI (FAZENDA MODELC	TRF1		3 FUNAI		501	3133501.2484.1/1-3	
MG	Itueta		PARQUE ESTADUAL SETE SALOES	TRF1		3 IEF - MG		502	3134103.2532.2/4-6	
MG	Jaboticatubas		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		2 ICMbio		503	3134608.2541.3/6-2	
MG	Jaíba		JAIBA	TRF1		4 CODEVASF		504	3135050.2468.2/4-8	
MG	Jaíba		JAIBA/RESERVA BIOLOGICA SERRA	TRF1		4 CODEVASF/SEM INFORMACAO		504	3135050.2469.1/1-8	
MG	Jaíba		RESERVA BIOLOGICA SERRA AZUL	TRF1		4 SEMA		504	3135050.2587.2/2-6	
MG	Janaúba		GORUTUBA	TRF1		4 CODEVASF		505	3135100.2464.1/3-8	
MG	Janaúba		LAGOA GRANDE	TRF1		4 CODEVASF		505	3135100.2472.1/1-8	
MG	Januária		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2 ICMbio		505	3135209.1186.4/4-2	
MG	Januária		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2 ICMbio		505	3135209.1187.4/4-2	
MG	Januária		PARQUE ESTADUAL SERRA DAS AR	TRF1		2 IEF - MG		505	3135209.2517.2/2-6	
MG	Januária		PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO P	TRF1		2 IEF - MG		505	3135209.2535.3/3-6	
MG	Januária	DEC 98.881 de 25/01/1990; DEC 1.8	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	TRF1		4 ICMbio		505	3135209.2536.2/3-2	
MG	Januária	DEC 98.881 de 25/01/1990; DEC 1.8	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	TRF1		2 ICMbio		505	3135209.2537.2/2-2	
MG	Januária		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2 ICMbio		505	3135209.2547.4/4-2	
MG	Januária		PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÁ	TRF1		2 ICMbio		505	3135209.2548.5/5-2	
MG	Januária		REFUGIO ESTADUAL DE VIDA SILVE	TRF1		2 SEMA		505	3135209.2580.1/1-6	
MG	Januária		REFUGIO ESTADUAL DE VIDA SILVE	TRF1		4 SEMA		505	3135209.2581.1/1-6	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MG	Januária			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		2 FUNAI		505 3135209.2602.3/5-3		
MG	Januária			TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	TRF1		2 FUNAI		505 3135209.2604.2/3-3		
MG	Jequitinhonha			RESERVA BIOLOGICA DA MATA ESC	TRF1		3 ICMbio		506 3135803.2582.2/2-2		
MG	Joaquim Felício			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	TRF1		2 IEF - MG		507 3136405.2499.2/3-6		
MG	Juiz de Fora			CI JUIZ DE FORA	TRF1		3 MINISTERIO DA DEFESA		508 3136702.2419.1/1-4		
MG	Juiz de Fora			POÇOS D'ANTAS	TRF1		3 PREF		508 3136702.2566.1/1-7		
MG	Ladainha			TERRA INDIGENA HAM YIXUX	TRF1		3 FUNAI		509 3137007.2598.1/3-3		
MG	Lagoa Santa			PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOUR	TRF1		2 IEF - MG		510 3137601.2505.1/2-6		
MG	Lambari			PARQUE ESTADUAL NOVA BADEN	TRF1		3 IEF - MG		511 3137809.2509.1/1-6		
MG	Lassance			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	TRF1		2 IEF - MG		512 3138104.2499.3/3-6		
MG	Leme do Prado			ESTACAO ECOLOGICA DE ACAUA	TRF1		2 IEF - MG		513 3138351.2438.1/2-6		
MG	Leopoldina			REBIO LAPINHA	TRF1		3 SEMA		514 3138401.2575.1/1-6		
MG	Lima Duarte			PE IBITIPOCA	TRF1		3 SEMA		515 3138609.2564.2/3-6		
MG	Luminárias			CI DO PICO DO GAVIÃO	TRF1		3 MINISTERIO DA DEFESA		516 3138708.2418.1/2-4		
MG	Mamonas			PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS TRF1			4 IEF - MG		517 3139250.2494.3/4-6		
MG	Manga			PARQUE ESTADUAL MATA SECA	TRF1		4 IEF - MG		518 3139300.2508.1/1-6		
MG	Manga			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		4 FUNAI		518 3139300.2603.2/5-3		
MG	Manhuaçu			PQE ECOLOGICO M SAGUI DA SERR TRF1			3 PREF		519 3139409.2569.1/2-7		
MG	Manhumirim			PQE ECOLOGICO M SAGUI DA SERR TRF1			3 PREF		520 3139508.2569.2/2-7		
MG	Mar de Espanha			ESTACAO ECOLOGICA MAR DE ESP/ TRF1			3 IEF - MG		521 3139805.2446.1/1-6		
MG	Mariana			PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOM TRF1			3 IEF - MG		522 3140001.2502.1/2-6		
MG	Mariana			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA TRF1			3 ICMbio		522 3140001.2539.3/8-2		
MG	Mariópolis			PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE TRF1			3 IEF - MG		523 3140308.2504.5/7-6		
MG	Martinho Campos			TERRA INDIGENA CAXIXI	TRF1		2 FUNAI		524 3140506.2596.1/3-3		
MG	Matias Cardoso			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI TRF1			4 IEF - MG		525 3140852.1173.2/2-6		
MG	Matias Cardoso			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI TRF1			4 IEF - MG		525 3140852.1174.2/2-6		
MG	Matias Cardoso			JAIBA	TRF1		4 CODEVASF		525 3140852.2468.3/4-8		
MG	Matias Cardoso			PARQUE ESTADUAL LAGOA DO CAJ TRF1			4 IEF - MG		525 3140852.2507.1/1-6		
MG	Matias Cardoso			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI TRF1			4 IEF - MG		525 3140852.2533.2/2-6		
MG	Matias Cardoso			PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI TRF1			4 IEF - MG		525 3140852.2534.2/2-6		
MG	Matias Cardoso			RESERVA BIOLOGICA JAIBA	TRF1		4 IEF - MG		525 3140852.2585.1/1-6		
MG	Matias Cardoso			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		4 FUNAI		525 3140852.2603.3/5-3		
MG	Mato Verde			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		2 IEF - MG		526 3141009.2529.1/5-6		
MG	Mato Verde			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		4 IEF - MG		526 3141009.2530.1/3-6		
MG	Matozinhos			PARQUE ESTADUAL CERCA GRANDI TRF1			2 IEF - MG		527 3141108.2498.1/1-6		
MG	Miradouro			PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC TRF1			3 IEF - MG		528 3142106.2518.5/8-6		
MG	Miravânia			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		2 FUNAI		529 3142254.2602.4/5-3		
MG	Miravânia			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		4 FUNAI		529 3142254.2603.4/5-3		
MG	Moeda			CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA NI TRF1			3 PREF		530 3142304.2412.3/3-7		
MG	Moeda			CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA SI TRF1			3 PREF		530 3142304.2413.3/3-7		
MG	Monte Azul			PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS TRF1			4 IEF - MG		531 3142308.2494.4/4-6		
MG	Montezuma			PARQUE ESTADUAL DE MONTEZUM TRF1			2 IEF - MG		532 3143450.2500.1/1-6		
MG	Montezuma			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S TRF1			2 ICMbio		532 3143450.2588.1/3-2		
MG	Morada Nova de Minas			ESTACAO ECOLOGICA DE PIRAPITIN TRF1			2 ICMbio		533 3143500.2442.1/1-2		
MG	Morro do Pilar			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T TRF1			3 ICMbio		534 3143708.2540.1/1-2		
MG	Morro do Pilar			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T TRF1			2 ICMbio		534 3143708.2541.5/6-2		
MG	Muriá			PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC TRF1			3 IEF - MG		535 3143906.2518.6/8-6		
MG	Nova Lima			ESTACAO ECOLOGICA DE FECHOS TRF1			3 IEF - MG		536 3144805.2441.1/1-6		
MG	Nova Lima			ESTACAO ECOLOGICA DO CERCADII TRF1			3 IEF - MG		536 3144805.2444.2/2-6		
MG	Nova Lima			FLORESTAL DO TUMBA	TRF1		3 SEMAD		536 3144805.2461.1/1-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
MG	Nova Lima			MANGABEIRAS	TRF1		3 PREF			536 3144805.2474.2/2-7	
MG	Nova Lima			MUNICIPAL PAREDA DA SERRA DA	TRF1		3 PREF			536 3144805.2488.2/2-7	
MG	Nova Lima			PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROL	TRF1		3 IEF - MG			536 3144805.2525.4/4-6	
MG	Nova Lima			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		3 ICMBIO			536 3144805.2539.4/8-2	
MG	Nova Lima			PARQUE NATURAL MUNICIPAL REG	TRF1		3 SM - Nova Lima - MG			536 3144805.2560.1/1-7	
MG	Nova Porteirinha			GORUTUBA	TRF1		4 CODEVASF			537 3145059.2464.2/3-8	
MG	Nova União			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		2 ICMBIO			538 3136603.2541.4/6-2	
MG	Olhos-d'Água			PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V	TRF1		2 ICMBIO			539 3145455.2542.4/4-2	
MG	Ouro Branco			PARQUE ESTADUAL SERRA DO OUR	TRF1		3 IEF - MG			540 3145901.2523.1/2-6	
MG	Ouro Preto			ESTACAO ECOLOGICA DO TRIPUI	TRF1		3 IEF - MG			541 3146107.2445.1/1-6	
MG	Ouro Preto			FLORESTA ESTADUAL DO UJAIMI	TRF1		3 IEF - MG			541 3146107.2456.1/1-6	
MG	Ouro Preto			PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOM	TRF1		3 IEF - MG			541 3146107.2502.2/2-6	
MG	Ouro Preto			PARQUE ESTADUAL SERRA DO OUR	TRF1		3 IEF - MG			541 3146107.2523.2/2-6	
MG	Ouro Preto			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		3 ICMBIO			541 3146107.2539.5/8-2	
MG	Ouro Preto			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS	TRF1		3 SM - Ouro Preto - MG			541 3146107.2554.1/1-7	
MG	Ouro Preto			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE	TRF1		3 SM - Ouro Preto - MG			541 3146107.2555.1/1-7	
MG	Padre Paraíso			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF1		3 SM - Padre Paraíso - MG			542 3146305.2551.2/2-7	
MG	Pains			ESTACAO ECOLOGICA DE CORUMB	TRF1		2 IEF - MG			543 3146503.2440.2/2-6	
MG	Paracatu			PARQUE ESTADUAL DE PARACATU	TRF1		2 IEF - MG			544 3147006.2501.1/1-6	
MG	Paraisópolis			BREJO GRANDE	TRF1		3 PREF			545 3147303.2411.1/1-7	
MG	Paraopeba			FLORESTA NACIONAL DE PARAOP	TRF1		2 ICMBIO			546 3147402.2458.1/1-2	
MG	Passa Quatro			FLORESTA NACIONAL DE PASSA Q	TRF1		3 ICMBIO			547 3147600.2459.1/1-2	
MG	Passa Vinte			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF1		3 ICMBIO			548 3147808.2552.1/2-2	
MG	Passa Vinte			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF1		3 ICMBIO			548 3147808.3953.1/2-2	
MG	Pedra Bonita			PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIG	TRF1		3 IEF - MG			549 3148756.2518.7/8-6	
MG	Pedro Leopoldo			PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOUR	TRF1		2 IEF - MG			550 3149309.2505.2/2-6	
MG	Pedro Leopoldo			PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOB	TRF1		2 IEF - MG			550 3149309.2526.1/2-6	
MG	Pingo-d'Água			PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	TRF1		3 IEF - MG			551 3150539.2504.6/7-6	
MG	Pirapora			PIRAPORA	TRF1		2 CODEVASF			552 3151206.2565.1/1-8	
MG	Pocos de Caldas			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF1		3 SM - Pocos de Caldas - MG			553 3151800.2553.1/1-7	
MG	Pompéu			TERRA INDIGENA CAXIXO	TRF1		2 FUNAI			554 3152006.2596.2/2-3	
MG	Ponte Nova			PARQUE NATURAL MUNICIPAL TAN	TRF1		3 ICMBIO			555 3152105.2562.1/1-2	
MG	Porteirinha			GORUTUBA	TRF1		4 CODEVASF			556 3152204.2464.3/3-8	
MG	Porteirinha			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		2 IEF - MG			556 3152204.2529.2/5-6	
MG	Porteirinha			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		4 IEF - MG			556 3152204.2530.2/3-6	
MG	Pouso Alegre			MG 04-200	TRF1		3 MINISTERIO DA DEFESA			558 3152501.2480.1/1-4	
MG	Pouso Alegre			POUSO ALEGRE	TRF1		3 PREF			558 3152501.2567.1/1-7	
MG	Pouso Alegre			POUSO ALEGRE	TRF1		3 PREF			558 3152501.2568.2/2-7	
MG	Pouso Alto			PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	TRF1		3 IEF - MG			559 3152600.2524.5/5-6	
MG	Raposo			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		3 ICMBIO			560 3153905.2539.6/8-2	
MG	Resplendor			PARQUE ESTADUAL SETE SALDES	TRF1		3 IEF - MG			561 3154309.2520.3/4-6	
MG	Resplendor			TERRA INDIGENA KRENAC	TRF1		3 FUNAI			561 3154309.2599.1/1-3	
MG	Riachinho			ESTACAO ECOLOGICA DE SAGARAN	TRF1		2 IEF - MG			562 3154457.2443.2/2-6	
MG	Riachinho			REBIO SAGARANA/BARRA	TRF1		2 SEMA			562 3154457.2576.1/1-6	
MG	Riachinho			REBIO SAGARANA-MATA SECA	TRF1		2 SEMA			562 3154457.2577.2/2-6	
MG	Riachinho			REBIO SAGARANA/LOSRADOURO	TRF1		2 SEMA			562 3154457.2578.7/3-6	
MG	Riachinho			REBIO SAGARANA/MOINHO	TRF1		2 SEMA			562 3154457.2579.1/1-6	
MG	Riacho dos Machados			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		2 IEF - MG			563 3154507.2529.3/5-6	
MG	Rio Acima			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		3 ICMBIO			564 3154804.2539.7/8-2	
MG	Rio Pardo de Minas			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		2 IEF - MG			565 3155603.2529.4/5-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MG	Rio Pardo de Minas			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		2	ICMbio	565	3155603.2588.2/3-2	
MG	Ritópolis			FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLIS	TRF1		3	ICMbio	566	3156106.2460.2/3-2	
MG	Sabará			FLORESTAL MUN. CHACARA DO LEI	TRF1		3	PREF	567	3156700.2462.1/1-7	
MG	Sacramento			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	TRF1		2	ICMbio	568	3156908.2538.3/6-2	
MG	Salto da Divisa			PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIÍ	TRF1		3	IEF - MG	569	3157104.1166.2/2-6	
MG	Salto da Divisa			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	569	3157104.1183.3/5-2	
MG	Salto da Divisa			PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIÍ	TRF1		3	IEF - MG	569	3157104.2492.2/2-6	
MG	Salto da Divisa			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	569	3157104.2543.3/5-2	
MG	Santa Bárbara			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	TRF1		3	ICMbio	570	3157203.2539.8/8-2	
MG	Santa Helena de Minas			TERRA INDIGENA MAXACALI	TRF1		3	FUNAI	571	3157658.2600.2/2-3	
MG	Santa Luzia			MG 04-0208	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	572	3157807.2479.1/2-4	
MG	Santa Maria de Tabira			RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL D	TRF1		3	SM - Itabira - MG	573	3158003.2586.2/2-7	
MG	Santa Maria do Salto			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	574	3158102.1182.2/2-2	
MG	Santa Maria do Salto			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	574	3158102.1183.4/5-2	
MG	Santa Maria do Salto			PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIÍ	TRF1		3	IEF - MG	574	3158102.2492.3/3-6	
MG	Santa Maria do Salto			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	574	3158102.2543.4/5-2	
MG	Santa Maria do Salto			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	574	3158102.2544.2/2-2	
MG	Santa Rita de Caldas			FAZENDA BDA VISTA - MG	TRF1		3	FUNAI	575	3159209.2453.2/2-3	
MG	Santa Rita de Ibitipoca			PE IBITIPOCA	TRF1		3	SEMA	576	3159407.2564.3/3-6	
MG	Santa Rita de Minas			CARATINGA	TRF1		3	PREF	577	3159357.2414.2/2-7	
MG	Santa Rita do Itueto			PARQUE ESTADUAL SETE SALOES	TRF1		3	IEF - MG	578	3159506.2532.4/4-6	
MG	Santa Rita do Sapucaí			RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DE	TRF1		3	SM - Santa Rita do Sapucaí-MG	579	3159605.2583.1/2-7	
MG	Santana do Riacho			PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		2	IEF - MG	580	3159001.2520.3/3-6	
MG	Santana do Riacho			PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	TRF1		2	IEF - MG	580	3159001.2521.2/2-6	
MG	Santana do Riacho			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		2	ICMbio	580	3159001.2541.6/6-2	
MG	Santana do Riacho			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF1		2	SM - Mato Dentro - MG	580	3159001.2557.3/3-7	
MG	Santo Antônio do Itambé			PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMI	TRF1		2	IEF - MG	581	3160207.2511.1/3-6	
MG	Santo Antônio do Itambé			PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMI	TRF1		3	IEF - MG	581	3160207.2512.1/3-6	
MG	Santo Antônio do Jacinto			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	582	3160306.1183.5/5-2	
MG	Santo Antônio do Jacinto			PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIÍ	TRF1		3	ICMbio	582	3160306.2543.5/5-2	
MG	São Domingos do Prata			ELCI ROLLA GUERRA	TRF1		3	PREF	583	3161007.2433.1/1-7	
MG	São Francisco			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		2	IEF - MG	584	3161106.2589.3/4-6	
MG	São Geraldo da Piedade			PARQUE ESTADUAL RIO CORRENTE	TRF1		3	IEF - MG	585	3161601.2513.2/2-6	
MG	São Gonçalo do Rio Preto			PARQUE ESTADUAL RIO PRETO	TRF1		2	IEF - MG	586	3125507.2514.3/3-6	
MG	São João Batista do Glória			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	TRF1		2	ICMbio	587	3162203.2538.4/4-2	
MG	São João das Missões	DEC 98.881 de 25/01/1990; DEC 1.8		PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	TRF1		4	ICMbio	588	3162450.2536.3/3-2	
MG	São João das Missões			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		2	FUNAI	588	3162450.2602.5/5-3	
MG	São João das Missões			TERRA INDIGENA XACRIABA	TRF1		4	FUNAI	588	3162450.2603.5/5-3	
MG	São João das Missões			TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	TRF1		2	FUNAI	588	3162450.2604.3/3-3	
MG	São João das Missões			TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	TRF1		4	FUNAI	588	3162450.2605.2/2-3	
MG	São João das Missões			TERRA INDIGENA XACRIABA RANÇ-	TRF1		4	FUNAI	588	3162450.2606.2/2-3	
MG	São João das Missões			TERRA INDIGENA XACRIABA RANÇ-	TRF1		2	FUNAI	588	3162450.2607.1/1-3	
MG	São João del Rei			FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLIS	TRF1		3	ICMbio	589	3162500.2460.3/3-2	
MG	São João del Rei			MG 04-0172	TRF1		3	MINISTERIO DA DEFESA	589	3162500.2477.1/1-4	
MG	São João del Rei			MG 04-0176	TRF1		3	MINISTERIO DA DEFESA	589	3162500.2478.1/1-4	
MG	São José da Lapa			PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOB	TRF1		2	IEF - MG	590	3162955.2526.2/2-6	
MG	São Roque de Minas			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		2	ICMbio	591	3164308.2538.5/6-2	
MG	São Sebastião da Bela Vista			RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DE	TRF1		3	SM - Santa Rita do Sapucaí-MG	592	3164407.2583.2/2-7	
MG	São Sebastião do Paraíso			REBIO BARRA	TRF1		3	SEMA	593	3164704.2574.1/1-6	
MG	São Tomé das Letras			CI DO PICO DO GAVIÃO	TRF1		3	MINISTERIO DA DEFESA	594	3165206.2418.2/2-4	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MG	Senador Modestino Gonçalves			ESTACAO ECOLOGICA MATA DOS A	TRF1		3 IEF - MG		595	3165909.2448.1/1-6	
MG	Senador Modestino Gonçalves			ESTACAO ECOLOGICA MATA DOS A	TRF1		2 IEF - MG		595	3165909.2449.1/1-6	
MG	Sericita			PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	TRF1		3 IEF - MG		596	3166303.2518.8/8-6	
MG	Serra Azul de Minas			PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMI	TRF1		2 IEF - MG		597	3166501.2511.2/3-6	
MG	Serra Azul de Minas			PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMI	TRF1		3 IEF - MG		597	3166501.2512.2/3-6	
MG	Serranópolis de Minas			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		2 IEF - MG		598	3166956.2529.5/5-6	
MG	Serranópolis de Minas			PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	TRF1		4 IEF - MG		598	3166956.2530.3/3-6	
MG	Serro			PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMI	TRF1		2 IEF - MG		599	3167103.2511.3/3-6	
MG	Serro			PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMI	TRF1		3 IEF - MG		599	3167103.2512.3/3-6	
MG	Taquaraçu de Minas			MG 04-0208	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		600	3168309.2479.2/2-4	
MG	Teófilo Otoni			TERRA INDIGENA MUNDO VERDE/	TRF1		3 FUNAI		601	3168606.2601.1/1-3	
MG	Timóteo			PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	TRF1		3 IEF - MG		602	3168705.2504.7/7-6	
MG	Três Corações			AI GU DE 3 CORAÇÕES - FAZ ATALA	TRF1		3 MINISTERIO DA DEFESA		603	3169307.2404.1/1-4	
MG	Turmalina			ESTACAO ECOLOGICA DE ACAUA	TRF1		2 IEF - MG		604	3169703.2438.2/2-6	
MG	Uberlândia			PARQUE ESTADUAL PAU FURADO	TRF1		2 IEF - MG		605	3170206.2510.2/2-6	
MG	Uruçuia			REBIO SAGARANA/LOGRADOURO	TRF1		2 SEMA		606	3170529.2578.3/3-6	
MG	Uruçuia			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		2 IEF - MG		606	3170529.2589.4/4-6	
MG	Vargem Bonita			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	TRF1		2 ICMbio		607	3170602.2538.6/6-2	
MG	Vargem Grande do Rio Pardo			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		2 ICMbio		608	3170651.2588.3/3-2	
MG	Varginha			SAO FRANCISCO DE ASSIS	TRF1		3 PREF		609	3170701.2593.1/1-7	
MG	Verdelândia			JAIBA	TRF1		4 CODEVASF		610	3171030.2468.4/4-8	
MG	Vespasiano			PARQUE ESTADUAL SERRA VERDE	TRF1		2 IEF - MG		611	3171204.2531.2/2-6	
MG	Wenceslau Braz			PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF1		3 FUNDO FLORESTAL - SP		612	3172202.2496.2/2-6	
MG	Wenceslau Braz			PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF1		3 FUNDO FLORESTAL - SP		612	3172202.4584.2/5-6	
MS	Água Clara			PQ_MUN_DO_POMBO	TRF3		2 PREF		613	5000203.2338.1/2-7	
MS	Alcinópolis			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		614	5000252.1922.1/3-6	
MS	Alcinópolis			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		614	5000252.1923.1/3-6	
MS	Alcinópolis			MIN_MUN_SERRA_DO_BOM_JARD	TRF3		2 PREF		614	5000252.2306.1/1-7	
MS	Alcinópolis			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		614	5000252.2313.1/3-6	
MS	Alcinópolis			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		614	5000252.2314.1/3-6	
MS	Alcinópolis			PNM_TEMPLO_DOS_PILARES	TRF3		2 PREF		614	5000252.2337.1/1-7	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA ALDEIA LIMAQ V	TRF3		2 FUNAI		615	5000609.2344.1/1-3	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA AMAMBAI	TRF3		3 FUNAI		615	5000609.2345.1/1-3	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA AMAMBAI	TRF3		2 FUNAI		615	5000609.2346.1/1-3	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA OOURADOS-AMA	TRF3		3 FUNAI		615	5000609.2358.1/3-3	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA IGLATEMPEGUA	TRF3		2 FUNAI		615	5000609.2365.1/2-3	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA JAGUARI	TRF3		3 FUNAI		615	5000609.2367.1/1-3	
MS	Amambai			TERRA INDIGENA JAGUARI	TRF3		2 FUNAI		615	5000609.2368.1/1-3	
MS	Anastácio			MIN_MUN_MORRARIA_DE_ANASTI	TRF3		2 PREF		616	5000708.2305.1/2-7	
MS	Anastácio			PNM_ANASTACIO	TRF3		2 PREF		616	5000708.2334.1/1-7	
MS	Antônio João			TERRA INDIGENA NANDE RU MARA	TRF3		2 FUNAI		617	5000906.2375.1/1-3	
MS	Aquidauana			MIN_MUN_MORRARIA_DE_ANASTI	TRF3		2 PREF		618	5001102.2305.2/2-7	
MS	Aquidauana			PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	TRF3		6 IMASUL - MS		618	5001102.2317.1/3-6	
MS	Aquidauana			PNM_LAGOA_COMPRIDA	TRF3		2 PREF		618	5001102.2336.1/1-7	
MS	Aquidauana			TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	TRF3		6 FUNAI		618	5001102.2352.1/2-3	
MS	Aquidauana			TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	TRF3		2 FUNAI		618	5001102.2353.1/3-3	
MS	Aquidauana			TERRA INDIGENA LIMAQ VERDE	TRF3		2 FUNAI		618	5001102.2374.1/1-3	
MS	Aquidauana			TERRA INDIGENA TAUNAY/PEGUE	TRF3		6 FUNAI		618	5001102.2398.1/1-3	
MS	Aquidauana			TERRA INDIGENA TAUNAY/PEGUE	TRF3		2 FUNAI		618	5001102.2399.1/1-3	
MS	Araí Moreira			TERRA INDIGENA GUAIMBE	TRF3		2 FUNAI		619	5001243.2359.1/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MS	Aral Moreira		TERRA INDIGENA GJASUTI	TRF3		2 FUNAI		619	5001243.2360.1/1-3	
MS	Batayporã	DEC S/N de 30/09/1997	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	TRF3		3 ICMBIO		620	5002001.2301.1/1-2	
MS	Batayporã		PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	TRF3		3 IMASUL - MS		620	5002001.2315.1/5-6	
MS	Bela Vista		TERRA INDIGENA PIRAKUA	TRF3		2 FUNAI		621	5002100.2385.1/2-3	
MS	Bodoquena		MS 09-0102	TRF3		6 MINISTERIO DA DEFESA		622	5002159.2309.1/2-4	
MS	Bodoquena		MS 09-0102	TRF3		2 MINISTERIO DA DEFESA		622	5002159.2310.1/2-4	
MS	Bodoquena		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		2 ICMBIO		622	5002159.2321.1/4-2	
MS	Bodoquena		TERRA INDIGENA KADIWEU	TRF3		2 FUNAI		622	5002159.2372.1/3-3	
MS	Bonito		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		2 ICMBIO		623	5002209.2321.2/4-2	
MS	Bonito		TERRA INDIGENA KADIWEU	TRF3		2 FUNAI		623	5002209.2372.2/3-3	
MS	Bonito		TERRA INDIGENA LALIMA	TRF3		2 FUNAI		623	5002209.2373.1/2-3	
MS	Brasília		TERRA INDIGENA OFAYE-XAVANTE	TRF3		2 FUNAI		624	5002308.2378.1/1-3	
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA CAARAPÓ	TRF3		2 FUNAI		625	5002407.2351.1/1-3	
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	TRF3		2 FUNAI		625	5002407.2357.1/2-3	
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	TRF3		3 FUNAI		625	5002407.2358.2/3-3	
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA GUYRAROKA	TRF3		3 FUNAI		625	5002407.2363.1/1-3	
MS	Campo Grande		PARQUE ESTADUAL DO PROSA	TRF3		2 IMASUL - MS		626	5002704.2318.1/1-6	
MS	Campo Grande		PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEC	TRF3		2 IMASUL - MS		626	5002704.2320.1/1-6	
MS	Coronel Sapucaia		TERRA INDIGENA TAQUAPERI	TRF3		2 FUNAI		627	5003157.2396.1/1-3	
MS	Corumbá		EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 6	TRF3		6 SEMA		628	5003207.1707.1/2-6	
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	TRF3		6 SEMA - MT		628	5003207.1927.1/2-6	
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	TRF3		6 SEMA - MT		628	5003207.1928.1/2-6	
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	TRF3		6 SEMA - MT		628	5003207.1931.1/3-6	
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	TRF3		6 SEMA - MT		628	5003207.1932.1/2-6	
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF3		6 ICMBIO		628	5003207.1948.1/3-2	
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF3		6 ICMBIO		628	5003207.1949.1/2-2	
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO	TRF3		6 FUNAI		628	5003207.2186.1/3-3	
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO	TRF3		6 FUNAI		628	5003207.2187.1/3-3	
MS	Corumbá		EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 6	TRF3		6 SEMA		628	5003207.2302.1/1-6	
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	TRF3		6 IMASUL - MS		628	5003207.2317.1/3-6	
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	TRF3		6 SEMA - MT		628	5003207.2319.1/2-6	
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF3		6 ICMBIO		628	5003207.2326.1/2-2	
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF3		6 ICMBIO		628	5003207.2327.1/2-2	
MS	Corumbá		PE DO GUIRA	TRF3		6 SEMA		628	5003207.2335.1/2-6	
MS	Corumbá		PQ_MUN_NATURAL_PIRAPUTANG	TRF3		6 PREF		628	5003207.2340.1/1-7	
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO	TRF3		6 FUNAI		628	5003207.2361.1/2-3	
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO / PARQUI	TRF3		6 FUNAI		628	5003207.2362.1/1-3	
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA KADIWEU	TRF3		6 FUNAI		628	5003207.2371.1/2-3	
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF3		2 ICMBIO		629	5003256.1407.1/2-2	
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF3		2 ICMBIO		629	5003256.1408.1/4-2	
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		629	5003256.1922.2/3-6	
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		629	5003256.1923.2/3-6	
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		629	5003256.2313.2/3-6	
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF3		2 IMASUL - MS		629	5003256.2314.2/3-6	
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF3		2 ICMBIO		629	5003256.2322.1/3-2	
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	TRF3		2 ICMBIO		629	5003256.2323.1/3-2	
MS	Costa Rica		PQ_MUN_LAGE	TRF3		2 PREF		629	5003256.2339.1/1-7	
MS	Costa Rica		PQ_MUN_NATURAL_SALTO_DO_S	TRF3		2 PREF		629	5003256.2341.1/1-7	
MS	Coxim		FAZENDA MEU RANCHINHO	TRF3		2 BANCO DO BRASIL		630	5003306.2303.1/2-8	
MS	Dois Irmãos do Buriti		TERRA INDIGENA BURITI	TRF3		2 FUNAI		631	5003488.2349.1/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MS	Douradina			TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	TRF3		3 FUNAI		632	5003504.2379.1/3-3	
MS	Dourados			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		2 SM - Dourados-MS		633	5003702.2330.1/1-7	
MS	Dourados			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		3 SM - Dourados-MS		633	5003702.2331.1/1-7	
MS	Dourados			TERRA INDIGENA DOURADOS	TRF3		3 FUNAI		633	5003702.2355.1/2-3	
MS	Dourados			TERRA INDIGENA DOURADOS	TRF3		2 FUNAI		633	5003702.2356.1/1-3	
MS	Dourados			TERRA INDIGENA PANAMBIZINHO	TRF3		3 FUNAI		633	5003702.2381.1/1-3	
MS	Eldorado			PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF3		3 ICMBIO		634	5003751.2325.2/5-2	
MS	Eldorado			TERRA INDIGENA CERRITO	TRF3		3 FUNAI		634	5003751.2354.1/1-3	
MS	Figueirão			MN_MUN_SERRA_DO_FIGUEIRAO	TRF3		2 PREF		635	5003900.2307.1/1-7	
MS	Igatuemi			TERRA INDIGENA IGUATEMIPEGUA	TRF3		3 FUNAI		636	5004304.2364.1/2-3	
MS	Igatuemi			TERRA INDIGENA IGUATEMIPEGUA	TRF3		2 FUNAI		636	5004304.2365.2/2-3	
MS	Igatuemi			TERRA INDIGENA SASSORO	TRF3		3 FUNAI		636	5004304.2390.1/2-3	
MS	Igatuemi			TERRA INDIGENA YVY-KATU	TRF3		3 FUNAI		636	5004304.2401.1/2-3	
MS	Itaporã			TERRA INDIGENA DOURADOS	TRF3		3 FUNAI		637	5004502.2355.2/2-3	
MS	Itaporã			TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	TRF3		3 FUNAI		637	5004502.2379.2/3-3	
MS	Itaquiraí			PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF3		3 ICMBIO		638	5004601.2325.3/5-2	
MS	Japorã			TERRA INDIGENA PORTO LINDO	TRF3		3 FUNAI		639	5004809.2386.1/1-3	
MS	Japorã			TERRA INDIGENA SOMBRIITO	TRF3		3 FUNAI		639	5004809.2392.1/3-3	
MS	Japorã			TERRA INDIGENA YVY-KATU	TRF3		3 FUNAI		639	5004809.2401.2/2-3	
MS	Jardim			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF3		2 ICMBIO		640	5005004.2321.3/4-2	
MS	Jateí			PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	TRF3		3 IMASUL - MS		641	5005103.2315.2/5-6	
MS	Juti			TERRA INDIGENA JARARA	TRF3		3 FUNAI		642	5005152.2369.1/1-3	
MS	Juti			TERRA INDIGENA TAQUARA	TRF3		3 FUNAI		642	5005152.2397.1/1-3	
MS	Laguna Carapã			TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	TRF3		2 FUNAI		643	5005251.2357.2/2-3	
MS	Laguna Carapã			TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	TRF3		3 FUNAI		643	5005251.2358.3/3-3	
MS	Laguna Carapã			TERRA INDIGENA GUAIMBE	TRF3		2 FUNAI		643	5005251.2359.2/2-3	
MS	Laguna Carapã			TERRA INDIGENA RANCHO JACARE	TRF3		3 FUNAI		643	5005251.2388.1/1-3	
MS	Laguna Carapã			TERRA INDIGENA RANCHO JACARE	TRF3		2 FUNAI		644	5005400.2393.1/1-3	
MS	Maracaju			TERRA INDIGENA SUCURIY	TRF3		2 FUNAI		644	5005400.2393.1/1-3	
MS	Miranda			MS 09-0102	TRF3		6 MINISTERIO DA DEFESA		645	5005608.2309.2/2-4	
MS	Miranda			MS 09-0102	TRF3		2 MINISTERIO DA DEFESA		645	5005608.2310.2/2-4	
MS	Miranda			PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	TRF3		6 IMASUL - MS		645	5005608.2317.3/3-6	
MS	Miranda			TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	TRF3		6 FUNAI		645	5005608.2352.2/2-3	
MS	Miranda			TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	TRF3		2 FUNAI		645	5005608.2353.2/2-3	
MS	Miranda			TERRA INDIGENA LALIMA	TRF3		2 FUNAI		645	5005608.2372.2/2-3	
MS	Miranda			TERRA INDIGENA NOSSA SENHORA	TRF3		2 FUNAI		645	5005608.2377.1/1-3	
MS	Miranda			TERRA INDIGENA PILAD REBUA	TRF3		2 FUNAI		645	5005608.2382.1/1-3	
MS	Mundo Novo			PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF3		3 ICMBIO		646	5005681.2325.4/5-2	
MS	Mundo Novo			PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF3		3 ICMBIO		646	5005681.3738.2/2-2	
MS	Naviraí			PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	TRF3		3 IMASUL - MS		647	5005707.2315.3/5-6	
MS	Naviraí			PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	TRF3		3 SEMA/PREF		647	5005707.2316.1/1-7	
MS	Naviraí			PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF3		3 ICMBIO		647	5005707.2325.5/5-2	
MS	Naviraí			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		3 SM - Naviraí - MS		647	5005707.2329.1/1-7	
MS	Naviraí			PARQUE NATURAL MUNICIPAL D	TRF3		3 PREF		647	5005707.2332.1/1-7	
MS	Nioaque			TERRA INDIGENA NIOAQUE	TRF3		2 FUNAI		648	5005806.2376.1/1-3	
MS	Novo Horizonte do Sul			PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	TRF3		3 IMASUL - MS		649	5006259.2315.4/5-6	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA ARROIO-KORA	TRF3		2 FUNAI		650	5006358.2347.1/2-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA ARROIO-KORA	TRF3		3 FUNAI		650	5006358.2348.1/1-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA PIRAJUI	TRF3		3 FUNAI		650	5006358.2383.1/2-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA PIRAJUI	TRF3		2 FUNAI		650	5006358.2384.1/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA POTRERO GUACU	TRF3		2 FUNAI			650 5006358.2387.1/1-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA SETE CERROS	TRF3		2 FUNAI			650 5006358.2391.1/1-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA TAKUARATY/VVYI	TRF3		3 FUNAI			650 5006358.2394.1/3-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA TAKUARATY/VVYI	TRF3		2 FUNAI			650 5006358.2395.1/1-3	
MS	Paranhos			TERRA INDIGENA YPOI/TRIUNFO	TRF3		2 FUNAI			650 5006358.2400.1/1-3	
MS	Pedro Gomes			FAZENDA MEU RANCHINHO	TRF3		2 BANCO DO BRASIL			651 5006408.2305.2/2-8	
MS	Ponta Porã			TERRA INDIGENA JATAVARI	TRF3		2 FUNAI			652 5006606.2370.1/1-3	
MS	Ponta Porã			TERRA INDIGENA PIRAKUA	TRF3		2 FUNAI			652 5006606.2385.2/2-3	
MS	Porto Murtinho			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF3		2 ICMbio			653 5006903.2321.4/4-2	
MS	Porto Murtinho			TERRA INDIGENA KADIWEU	TRF3		6 FUNAI			653 5006903.2371.2/2-3	
MS	Porto Murtinho			TERRA INDIGENA KADIWEU	TRF3		2 FUNAI			653 5006903.2372.3/3-3	
MS	Rio Brillante			TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	TRF3		3 FUNAI			654 5007208.2375.3/3-3	
MS	Rio Brillante			TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	TRF3		2 FUNAI			654 5007208.2380.1/1-3	
MS	Sete Quedas			PNM_DE_SETE_QUEADAS	TRF3		3 PREF			655 5007703.2335.1/1-7	
MS	Sete Quedas			TERRA INDIGENA PIRAJUI	TRF3		3 FUNAI			655 5007703.2383.2/2-3	
MS	Sete Quedas			TERRA INDIGENA PIRAJUI	TRF3		2 FUNAI			655 5007703.2384.2/2-3	
MS	Sete Quedas			TERRA INDIGENA SOMBRETERO	TRF3		3 FUNAI			655 5007703.2392.2/3-3	
MS	Sete Quedas			TERRA INDIGENA TAKUARATY/VVYI	TRF3		3 FUNAI			655 5007703.2394.2/3-3	
MS	Sidrolândia			MN_MUN_DA_SERRA_DE_TERENO	TRF3		2 PREF			656 5007901.2304.1/2-7	
MS	Sidrolândia			TERRA INDIGENA BURITI	TRF3		2 FUNAI			656 5007901.2349.2/2-3	
MS	Sidrolândia			TERRA INDIGENA BURITIZINHO	TRF3		2 FUNAI			656 5007901.2350.1/1-3	
MS	Sonora			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	TRF3		2 SEMA			657 5007935.1921.1/2-6	
MS	Sonora			PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DC	TRF3		2 PREF			657 5007935.1953.1/2-7	
MS	Sonora			MN_MUN_SERRA_DO_PANTANAL	TRF3		2 PREF			657 5007935.2308.1/1-7	
MS	Sonora			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	TRF3		6 SEMA			657 5007935.2311.1/1-6	
MS	Sonora			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	TRF3		2 SEMA			657 5007935.2312.1/1-6	
MS	Sonora			PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DC	TRF3		2 PREF			657 5007935.2328.1/1-7	
MS	Tacuru			TERRA INDIGENA ARRÓIO-KORA	TRF3		2 FUNAI			658 5007950.2347.2/2-3	
MS	Tacuru			TERRA INDIGENA IGUATEMPEGUA	TRF3		3 FUNAI			658 5007950.2364.2/2-3	
MS	Tacuru			TERRA INDIGENA JAGUAPIRE	TRF3		3 FUNAI			658 5007950.2366.1/1-3	
MS	Tacuru			TERRA INDIGENA SASSORO	TRF3		3 FUNAI			658 5007950.2390.2/2-3	
MS	Tacuru			TERRA INDIGENA SOMBRETERO	TRF3		3 FUNAI			658 5007950.2392.3/3-3	
MS	Tacuru			TERRA INDIGENA TAKUARATY/VVYI	TRF3		3 FUNAI			658 5007950.2394.3/3-3	
MS	Taquarussu			PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	TRF3		3 IMASUL - MS			659 5007976.2315.5/5-6	
MS	Terenos			MN_MUN_DA_SERRA_DE_TERENO	TRF3		2 PREF			660 5008008.2304.2/2-7	
MS	Três Lagoas			PQ_MUN_DO_POMBO	TRF3		2 PREF			661 5008305.2338.2/2-7	
MS	Três Lagoas			RES_BIOLOGICA_DAS_CAPIVARAS	TRF3		3 SEMA			661 5008305.2342.1/1-6	
MS	Três Lagoas			RES_BIOLOGICA_DAS_CAPIVARAS	TRF3		2 SEMA			661 5008305.2343.1/1-6	
MT	Acorizal			TAQUARA	TRF1		2 INCRA			662 5100102.2154.1/2-1	
MT	Água Boa			BORCAIA	TRF1		2 INCRA			663 5100201.1650.1/2-1	
MT	Água Boa			MARTINS I - P.A. MARTINS I	TRF1		2 INCRA			663 5100201.1859.1/1-1	
MT	Água Boa			TERRA INDIGENA AROEES	TRF1		2 FUNAI			663 5100201.2166.1/3-3	
MT	Água Boa			TERRA INDIGENA PARABUBURE	TRF1		2 FUNAI			663 5100201.2220.1/3-3	
MT	Alta Floresta			CARLINDA	TRF1		1 INCRA			664 5100250.1677.1/2-1	
MT	Alta Floresta			DIVISA	TRF1		1 INCRA			664 5100250.1696.1/2-1	
MT	Alta Floresta			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA			664 5100250.1788.2/4-6	
MT	Alta Floresta			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT			664 5100250.1919.2/3-6	
MT	Alta Floresta			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT			664 5100250.1920.2/3-6	
MT	Alta Floresta			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA			664 5100250.2913.3/5-6	
MT	Alta Floresta			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT			664 5100250.3344.2/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Alto Araguaia			PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DC	TRF1		2 PREF			665 5100300.1953.2/2-7	
MT	Alto Araguaia			PARQUE NAT. MUN. DO CORREGO	TRF1		2 PREF			665 5100300.1958.1/1-7	
MT	Alto Boa Vista			PDS BORDOLÂNDIA	TRF1		1 INCRA			666 5100359.1971.1/3-1	
MT	Alto Boa Vista			PDS BORDOLÂNDIA	TRF1		2 INCRA			666 5100359.1972.1/1-1	
MT	Alto Boa Vista			TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	TRF1		2 FUNAI			666 5100359.2208.1/2-3	
MT	Alto Boa Vista			TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	TRF1		1 FUNAI			666 5100359.2209.1/4-3	
MT	Alto Paraguai			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N.	TRF1		2 SEMA EST			667 5100508.1613.1/4-6	
MT	Alto Paraguai			DOS ORLANDOS	TRF1		2 INCRA			667 5100508.1698.1/2-1	
MT	Alto Paraguai			TERRA INDIGENA UMUTINA	TRF1		1 FUNAI			667 5100508.2266.1/3-3	
MT	Alto Taquari			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF1		2 IMASUL - MS			668 5100607.1922.3/3-6	
MT	Alto Taquari			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF1		2 IMASUL - MS			668 5100607.1923.3/3-6	
MT	Alto Taquari			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF1		2 IMASUL - MS			668 5100607.2313.3/3-6	
MT	Alto Taquari			PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	TRF1		2 IMASUL - MS			668 5100607.2314.3/3-6	
MT	Apiacás			PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	TRF1		1 SEMA - AM			669 5100805.0683.2/3-6	
MT	Apiacás			PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	TRF1		1 SEMA - AM			669 5100805.0684.1/1-6	
MT	Apiacás			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			669 5100805.0695.3/4-2	
MT	Apiacás			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			669 5100805.0696.2/3-2	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.0886.1/1-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.0887.2/2-3	
MT	Apiacás			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA			669 5100805.1788.3/4-6	
MT	Apiacás			JURUEMA	TRF1		1 INCRA			669 5100805.1823.1/1-1	
MT	Apiacás			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			669 5100805.1945.2/3-2	
MT	Apiacás			PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO			669 5100805.1946.2/4-2	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2159.2/3-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2160.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2161.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2162.1/3-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2163.1/1-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2201.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2202.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA KAYABI / PARQUE	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.2203.1/1-3	
MT	Apiacás			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA			669 5100805.2913.4/5-6	
MT	Apiacás			JURUEMA	TRF1		1 INCRA			669 5100805.2974.2/2-1	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.3565.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.3566.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.3598.2/2-3	
MT	Apiacás			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI			669 5100805.3599.2/2-3	
MT	Araguaiana			MARIA DOS SANTOS	TRF1		2 INCRA			670 5101001.1391.1/2-1	
MT	Araguaiana			BOA ESPERANÇA B	TRF1		2 INCRA			670 5101001.1644.1/1-1	
MT	Araguaiana			CORIXÃO	TRF1		2 INCRA			670 5101001.1698.1/1-1	
MT	Araguaiana			CORIXÃO	TRF1		2 INCRA			670 5101001.1685.1/1-1	
MT	Araguaiana			MARIA DOS SANTOS	TRF1		2 INCRA			670 5101001.1857.1/2-1	
MT	Araguaiana			MARIA DOS SANTOS	TRF1		2 INCRA			670 5101001.1858.1/1-1	
MT	Araguaiana			PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL	TRF1		2 SEMA - MT			670 5101001.1936.1/2-6	
MT	Araguaiana			TUPI	TRF1		2 INCRA			670 5101001.2279.1/1-1	
MT	Aripuanã			ARIPUANÃ	TRF1		1 INCRA			671 5101407.1618.1/1-1	
MT	Aripuanã			ESTACAO ECOLOGICA RIO FLOR DO	TRF1		1 SEMA - MT			671 5101407.1721.1/1-6	
MT	Aripuanã			GUARIBA	TRF1		1 INCRA			671 5101407.1796.1/2-1	
MT	Aripuanã			RESERVA EXTRATIVISTA GUARIBA-F	TRF1		1 SEMA - MT			671 5101407.2039.1/3-6	
MT	Aripuanã			RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA			671 5101407.2056.1/1-1	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBO
MT	Aripuanã			TERRA INDIGENA ARARA DO RIO BI	TRF1		1 FUNAI		671	5101407.2165.1/2-3	
MT	Aripuanã			TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	TRF1		1 FUNAI		671	5101407.2168.2/4-3	
MT	Aripuanã			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1 FUNAI		671	5101407.2224.2/3-3	
MT	Aripuanã			TERRA INDIGENA SERRA MORENA	TRF1		1 FUNAI		671	5101407.2252.1/2-3	
MT	Aripuanã			TERRA INDIGENA ZORO	TRF1		1 FUNAI		671	5101407.2276.1/2-3	
MT	Aripuanã			VALE DOS SONHOS	TRF1		1 INCRÁ		672	5101407.2290.1/2-1	
MT	Barão de Melgaço			AGUAÇU	TRF1		6 INCRÁ		672	5101605.1581.1/2-1	
MT	Barão de Melgaço			BREIINHO	TRF1		6 INCRÁ		672	5101605.1658.1/2-1	
MT	Barão de Melgaço			EP EST. POC. - PORTO CERCADO- M	TRF1		6 SEMA		672	5101605.1703.1/2-6	
MT	Barão de Melgaço			EP EST. ST. ANT.-P. DE FORA - B. MI	TRF1		6 SEMA		672	5101605.1706.1/2-6	
MT	Barão de Melgaço			MIMOSO	TRF1		6 INCRÁ		672	5101605.1870.1/2-1	
MT	Barão de Melgaço			MIMOSO	TRF1		2 INCRÁ		672	5101605.1871.1/2-1	
MT	Barão de Melgaço			PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	TRF1		6 SEMA - MT		672	5101605.1931.2/3-6	
MT	Barão de Melgaço			PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	TRF1		6 SEMA - MT		672	5101605.1932.2/2-6	
MT	Barão de Melgaço			TERRA INDIGENA BAIÁ DOS GUATO	TRF1		6 FUNAI		672	5101605.2169.1/2-3	
MT	Barão de Melgaço			TERRA INDIGENA PERIGARA	TRF1		6 FUNAI		672	5101605.2233.1/1-3	
MT	Barão de Melgaço			PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	TRF1		6 SEMA - MT		672	5101605.2319.2/2-6	
MT	Barra do Bugres			ONÇA MAGRA-II	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.1887.1/1-1	
MT	Barra do Bugres			Onça Magra I	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.1888.1/1-1	
MT	Barra do Bugres			Onça_Magra_II	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.1889.1/1-1	
MT	Barra do Bugres			Palmeiras	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.1901.1/1-1	
MT	Barra do Bugres			PDS NOVA CONQUISTA	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.1976.1/2-1	
MT	Barra do Bugres			PORTO ESTRELA -01	TRF1		2 INCRÁ		673	5101704.2014.1/2-1	
MT	Barra do Bugres			Porto Estrela A	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.2016.1/2-1	
MT	Barra do Bugres			Porto_Estrela_01	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.2018.1/2-1	
MT	Barra do Bugres			Porto_Estrela_01	TRF1		2 INCRÁ		673	5101704.2019.1/3-1	
MT	Barra do Bugres			Salobra_II	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.2084.1/2-1	
MT	Barra do Bugres			SALTO	TRF1		2 INCRÁ		673	5101704.2086.1/4-1	
MT	Barra do Bugres			SEPOTUBA-III	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.2118.1/2-1	
MT	Barra do Bugres			SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		1 INCRÁ		673	5101704.2120.1/4-1	
MT	Barra do Bugres			TERRA INDIGENA FIGUEIRAS	TRF1		2 FUNAI		673	5101704.2185.1/3-3	
MT	Barra do Bugres			TERRA INDIGENA UMUTINA	TRF1		1 FUNAI		673	5101704.2266.2/3-3	
MT	Barra do Bugres			VEADO	TRF1		2 INCRÁ		673	5101704.2291.1/2-1	
MT	Barra do Garças			ARAGUAIA-12	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1603.1/2-1	
MT	Barra do Garças			ARAGUAIA-21	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1604.1/2-1	
MT	Barra do Garças			ARAGUAIA 10	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1606.1/1-1	
MT	Barra do Garças			ARAGUAIA 15	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1607.1/1-1	
MT	Barra do Garças			ARAGUAIA 17	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1608.1/1-1	
MT	Barra do Garças			GARÇA A	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1774.1/2-1	
MT	Barra do Garças			GLEBA MATRINXÁ	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		674	5101803.1784.1/1-4	
MT	Barra do Garças			MATRINXÁ 01	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1866.1/1-1	
MT	Barra do Garças			MATRINXÁ 04	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1867.1/1-1	
MT	Barra do Garças			MONTE NEGRO 13	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1878.1/2-1	
MT	Barra do Garças			PAREDAO-01	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1906.1/2-1	
MT	Barra do Garças			PAREDAO-04	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1908.1/2-1	
MT	Barra do Garças			PAREDAO-08	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1909.1/1-1	
MT	Barra do Garças			PAREDAO-11	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.1910.1/1-1	
MT	Barra do Garças			PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL	TRF1		2 SEMA - MT		674	5101803.1936.2/2-6	
MT	Barra do Garças			TAQUARAL	TRF1		2 INCRÁ		674	5101803.2155.1/1-1	
MT	Barra do Garças			TERRA INDIGENA MERURE	TRF1		2 FUNAI		674	5101803.2215.1/3-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
											Abreviatura da Unidade da Federação
DESCRICO	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Barra do Garças			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	TRF1		2 FUNAI		674 5101803.2249.1/4-3		
MT	Barra do Garças			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	TRF1		2 FUNAI		674 5101803.2250.1/1-3		
MT	Bom Jesus do Araguaia			PDS BORDOLÂNDIA	TRF1		1 INCRA		675 5101852.1971.2/3-1		
MT	Bom Jesus do Araguaia			TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	TRF1		1 FUNAI		675 5101852.2209.2/4-3		
MT	Brasnorte			FAZENDA LAGOA BONITA	TRF1		1 INCRA		676 5101902.1734.1/1-1		
MT	Brasnorte			FAZENDA RIACHO FUNDO	TRF1		1 INCRA		676 5101902.1747.1/1-1		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		2 FUNAI		676 5101902.2178.1/4-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA ERIKAPSA	TRF1		1 FUNAI		676 5101902.2181.1/4-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA IRANTXE	TRF1		1 FUNAI		676 5101902.2192.1/1-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA IRANTXE	TRF1		2 FUNAI		676 5101902.2193.1/1-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA JAPUIRA	TRF1		1 FUNAI		676 5101902.2194.1/3-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA MANOKI	TRF1		2 FUNAI		676 5101902.2206.1/1-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA MANOKI	TRF1		1 FUNAI		676 5101902.2207.1/2-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA MENKÜ	TRF1		1 FUNAI		676 5101902.2213.1/2-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA MENKÜ	TRF1		2 FUNAI		676 5101902.2214.1/2-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA TIRECATINGA	TRF1		2 FUNAI		676 5101902.2263.1/3-3		
MT	Brasnorte			TERRA INDIGENA UTIARITI	TRF1		2 FUNAI		676 5101902.2270.1/4-3		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-13	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1617.1/2-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-13	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1618.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-14	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1620.1/2-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-15A	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1621.1/3-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-15A	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1622.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-01	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1623.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-01	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1624.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-02	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1625.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-02	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1626.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-03	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1627.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-04	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1628.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-05	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1629.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-06	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1630.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-06	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1631.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-07	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1632.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-09	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1633.1/2-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-12	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1636.1/2-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-15C	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1637.1/1-1		
MT	Cáceres			BARRANQUEIRA-15C	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1638.1/1-1		
MT	Cáceres			CAMPINAS	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1666.1/2-1		
MT	Cáceres			CORIXA-LIMÃO-01	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1681.1/1-1		
MT	Cáceres			CORIXA-LIMÃO-02	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1682.1/1-1		
MT	Cáceres			CORIXA-LIMÃO-02	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1683.1/1-1		
MT	Cáceres	EC 87.222, de 31/05/1982.		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DA	TRF1		2 ICMbio		677 5102504.1714.1/2-2		
MT	Cáceres			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMA	TRF1		6 ICMbio		677 5102504.1717.1/2-2		
MT	Cáceres			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1739.1/1-1		
MT	Cáceres			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1740.1/5-1		
MT	Cáceres			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		1 INCRA		677 5102504.1741.1/5-1		
MT	Cáceres			GLEBA - A	TRF1		2 INCRA		677 5102504.1767.1/1-1		
MT	Cáceres			GLEBA SANTA RITA	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		677 5102504.1786.1/2-4		
MT	Cáceres			GLEBA SANTA RITA	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		677 5102504.1787.1/1-4		
MT	Cáceres			ILHA DE TAIAMÁ	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1797.1/2-1		
MT	Cáceres			ILHA DO SARARÉ	TRF1		6 INCRA		677 5102504.1798.1/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Cáceres			LOTE SÃO LUIZ	TRF1		2 INCRA			677 5102504.1843.1/1-1	
MT	Cáceres			PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	TRF1		6 SEMA - MT			677 5102504.1927.2/2-6	
MT	Cáceres			PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	TRF1		6 SEMA - MT			677 5102504.1928.2/2-6	
MT	Cáceres			PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF1		6 ICMBIO			677 5102504.1948.2/3-2	
MT	Cáceres			PE DO GUIRA	TRF1		6 SEMA			677 5102504.1982.1/1-6	
MT	Cáceres			PIRAPUTANGA	TRF1		6 INCRA			677 5102504.1993.1/1-1	
MT	Cáceres			PIRAPUTANGA -03	TRF1		6 INCRA			677 5102504.1994.1/1-1	
MT	Cáceres			PIRAPUTANGA -04	TRF1		2 INCRA			677 5102504.1995.1/1-1	
MT	Cáceres			PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		6 INCRA			677 5102504.1996.1/1-1	
MT	Cáceres			PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		2 INCRA			677 5102504.1997.1/1-1	
MT	Cáceres			PIRAPUTANGA V	TRF1		2 INCRA			677 5102504.1998.1/1-1	
MT	Cáceres			Porto_Estrela_01	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2018.2/3-1	
MT	Cáceres			SALOBRA	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2075.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA- 04	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2076.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA- ÁREA V	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2077.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA - DEVOLUTO III	TRF1		6 INCRA			677 5102504.2078.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA - DEVOLUTO III	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2079.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA - VIII	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2080.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA DEVOLUTA VIII	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2081.1/1-1	
MT	Cáceres			SALOBRA VI	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2083.1/1-1	
MT	Cáceres			SEPOTUBA	TRF1		1 INCRA			677 5102504.2115.1/1-1	
MT	Cáceres			SEPOTUBA	TRF1		6 INCRA			677 5102504.2116.1/1-1	
MT	Cáceres			SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		6 INCRA			677 5102504.2119.1/1-1	
MT	Cáceres			SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		1 INCRA			677 5102504.2120.2/4-1	
MT	Cáceres	EC 87.222, de 31/05/1982.		Serra_das_Araras_I	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2124.1/2-1	
MT	Cáceres	EC 87.222, de 31/05/1982.		Serra_das_Araras_II	TRF1		2 INCRA			677 5102504.2125.1/2-1	
MT	Cáceres			TERRA INDIGENA GUATO	TRF1		6 FUNAI			677 5102504.2186.2/3-3	
MT	Cáceres			TERRA INDIGENA GUATO	TRF1		6 FUNAI			677 5102504.2187.2/3-3	
MT	Cáceres			PE DO GUIRA	TRF1		6 SEMA			677 5102504.2333.2/2-6	
MT	Campinápolis			JATOBÁ	TRF1		2 INCRA			678 5102603.1807.1/2-1	
MT	Campinápolis			RESERVA BIOLÓGICA CULLUENE	TRF1		2 SEMA - MT			678 5102603.2033.1/2-6	
MT	Campinápolis			TERRA INDIGENA CHAO PRETO	TRF1		2 FUNAI			678 5102603.2176.1/1-3	
MT	Campinápolis			TERRA INDIGENA PARABUBURE	TRF1		2 FUNAI			678 5102603.2220.2/3-3	
MT	Campinápolis			TERRA INDIGENA UBAWAWE	TRF1		2 FUNAI			678 5102603.2264.1/3-3	
MT	Campo Novo do Parecis			Buriti	TRF1		2 INCRA			679 5102637.1659.1/2-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA-IIA	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2132.1/2-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA - IE	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2134.1/3-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA - II	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2135.1/1-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA -IIB	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2136.1/3-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA - I- A	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2137.1/1-1	
MT	Campo Novo do Parecis			Sucuruína IA	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2138.1/2-1	
MT	Campo Novo do Parecis			Sucuruína IA	TRF1		1 INCRA			679 5102637.2139.1/1-1	
MT	Campo Novo do Parecis			Sucuruína IIC	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2140.1/2-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA III	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2144.1/2-1	
MT	Campo Novo do Parecis			SUCURUIINA III	TRF1		2 INCRA			679 5102637.2145.1/2-1	
MT	Campo Novo do Parecis			TERRA INDIGENA PARESI	TRF1		2 FUNAI			679 5102637.2221.1/6-3	
MT	Campo Novo do Parecis			TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA	TRF1		2 FUNAI			679 5102637.2238.1/3-3	
MT	Campo Novo do Parecis			TERRA INDIGENA TIRECATINGA	TRF1		2 FUNAI			679 5102637.2263.2/3-3	
MT	Campo Novo do Parecis			TERRA INDIGENA UTIARITI	TRF1		2 FUNAI			679 5102637.2270.2/4-3	
MT	Campo Verde			ESEC EST. RIO DA CASCA - AREA 2	TRF1		2 SEMA			680 5102678.1711.1/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ
MT	Campo Verde			ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO DA CASC	TRF1		2 SEMA		680	5102678.1720.1/1-6	
MT	Campo Verde			FORMIGA	TRF1		2 INCRA		680	5102678.1770.1/3-1	
MT	Campo Verde			MESTRE -08	TRF1		2 INCRA		680	5102678.1869.1/1-1	
MT	Campo Verde			PARQUE ESTADUAL DE AGUAS QUE	TRF1		2 SEMA - MT		680	5102678.1924.1/2-6	
MT	Campo Verde			Projeto de Assentamento Santo An	TRF1		2 INCRA		680	5102678.2028.1/1-1	
MT	Campo Verde			RIBEIRAO CAFE - AREA 5	TRF1		2 INCRA		680	5102678.2044.1/1-1	
MT	Campo Verde			RIBEIRÃO CAFE 02	TRF1		2 INCRA		680	5102678.2045.1/1-1	
MT	Campo Verde			RIBEIRÃO CAFE 02	TRF1		2 INCRA		680	5102678.2046.1/1-1	
MT	Campo Verde			SÃO VICENTE	TRF1		2 INCRA		680	5102678.2108.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			Federal Formiga I	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1758.1/6-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL JUINA I	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1759.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL JUINA II	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1760.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL JUINA III	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1761.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL JUINA VII	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1762.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL JUINA X	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1763.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL TAMANDUÁ I	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1764.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			Federal Tamandua II	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1765.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			FEDERAL TAMANDUÁ III	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1766.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA - III	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1813.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA - IX	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1814.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA - VIII	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1815.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA - XVI	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1816.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA IV	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1817.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			Juina VIII	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1818.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA XI	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1819.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA XII	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1820.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA XIV	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1821.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			JUINA XV	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1822.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JURUENA - I	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1824.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JURUENA I	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1825.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			JURUENA II	TRF1		2 INCRA		681	5102686.1826.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			S/NOME	TRF1		2 INCRA		681	5102686.2072.1/4-1	
MT	Campos de Júlio			SECURI	TRF1		2 INCRA		681	5102686.2112.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			TAMANDUÁ - II	TRF1		2 INCRA		681	5102686.2148.1/1-1	
MT	Campos de Júlio			TAMANDUÁ I	TRF1		2 INCRA		681	5102686.2149.1/2-1	
MT	Campos de Júlio			TERRA INDIGENA JUININHA	TRF1		2 FUNAI		681	5102686.2196.1/3-3	
MT	Campos de Júlio			TERRA INDIGENA NAMBIKWARA	TRF1		2 FUNAI		681	5102686.2217.1/4-3	
MT	Campos de Júlio			TERRA INDIGENA PARESI	TRF1		2 FUNAI		681	5102686.2221.2/6-3	
MT	Campos de Júlio			TERRA INDIGENA UIRAPURU	TRF1		2 FUNAI		681	5102686.2265.1/3-3	
MT	Canabrava do Norte			Liberdade	TRF1		1 INCRA		682	5102694.1833.1/4-1	
MT	Canabrava do Norte			LIBERDADE - FIGURA 2	TRF1		1 INCRA		682	5102694.1834.1/2-1	
MT	Canabrava do Norte			LIBERDADE - FIGURA 2	TRF1		2 INCRA		682	5102694.1835.1/2-1	
MT	Canabrava do Norte			TERRA INDIGENA KRENREHE	TRF1		2 FUNAI		682	5102694.2204.1/3-3	
MT	Canabrava do Norte			XAVANTE- B	TRF1		2 INCRA		682	5102694.2298.1/1-1	
MT	Canarana			TERRA INDIGENA PARQUE DO XINC	TRF1		1 FUNAI		683	5102702.2229.1/11-3	
MT	Canarana			TERRA INDIGENA PEQUIZAL DO NA	TRF1		1 FUNAI		683	5102702.2232.1/2-3	
MT	Canarana			TERRA INDIGENA PIMENTEL BARBC	TRF1		2 FUNAI		683	5102702.2234.1/4-3	
MT	Carlinda			CARLUNDA	TRF1		1 INCRA		684	5102793.1677.2/2-1	
MT	Carlinda			PDS SÃO PAULO	TRF1		1 INCRA		684	5102793.1978.1/1-1	
MT	Carlinda			TAPAIUNA	TRF1		1 INCRA		684	5102793.2151.1/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Carlinda			TRIANGULO	TRF1		1 INCRA		684	5102793.2277.1/1-1	
MT	Carlinda			TUPI-B	TRF1		1 INCRA		684	5102793.2280.1/2-1	
MT	Carlinda			TUPI - A	TRF1		1 INCRA		684	5102793.2281.1/3-1	
MT	Carlinda			TUPI - B	TRF1		1 INCRA		684	5102793.2282.1/1-1	
MT	Castanheira			TERRA INDIGENA ERIKPATSA	TRF1		1 FUNAI		685	5102850.2181.2/4-3	
MT	Castanheira			TERRA INDIGENA JAPUIRA	TRF1		1 FUNAI		685	5102850.2194.2/3-3	
MT	Chapada dos Guimarães			ÁGUA FRIA	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1580.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2 SEMA EST		686	5103007.1610.1/2-6	
MT	Chapada dos Guimarães			BARRA DAS PALMEIRAS	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1616.1/2-1	
MT	Chapada dos Guimarães			BRAVO	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1655.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			BRAVO	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1656.1/2-1	
MT	Chapada dos Guimarães			EP EST. CUIABA - CHAP. GUIM. - MIF	TRF1		2 SEMA		686	5103007.1701.1/2-6	
MT	Chapada dos Guimarães			EP EST. CUIABA - CHAP. GUIM. - MIF	TRF1		2 SEMA		686	5103007.1702.1/1-6	
MT	Chapada dos Guimarães			ESEC EST. RIO DA CASCA - AREA 2	TRF1		2 SEMA		686	5103007.1711.2/2-6	
MT	Chapada dos Guimarães			ESPERANÇA	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1712.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			FURNAS	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1772.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			JANGADA RONCADOR	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1804.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			MARZAGÃO - AREA DEVOLUTO VII	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1861.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			MARZAGÃO II	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1863.1/2-1	
MT	Chapada dos Guimarães			Marzagão IV	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1864.1/2-1	
MT	Chapada dos Guimarães			OURO PRETO I	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1890.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			OURO PRETO II	TRF1		2 INCRA		686	5103007.1891.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			PARQUE NAT. MUN. DA CABECEIR	TRF1		2 PREF		686	5103007.1917.1/1-7	
MT	Chapada dos Guimarães			PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		2 ICMbio		686	5103007.1943.1/2-2	
MT	Chapada dos Guimarães			PARQUE. EST. DA QUINEIRA - PART TRF1			2 SEMA		686	5103007.1967.1/1-6	
MT	Chapada dos Guimarães			QUILOMBO	TRF1		2 INCRA		686	5103007.2031.1/1-1	
MT	Chapada dos Guimarães			RESSAÇÃO DO BURITI	TRF1		2 INCRA		686	5103007.2042.1/2-1	
MT	Cláudia			ASSOCIAÇÃO SANTO EXPEDITO	TRF1		1 INCRA		687	5103056.1615.1/1-1	
MT	Cláudia			PARQUE NAT. MUN. DE CLAUDIA	TRF1		1 PREF		687	5103056.1954.1/1-7	
MT	Cláudia			PDS 12 DE OUTUBRO	TRF1		1 INCRA		687	5103056.1970.1/2-1	
MT	Cláudia			PDS FREI CRISPIN	TRF1		1 INCRA		687	5103056.1973.1/2-1	
MT	Cláudia			PDS KENO	TRF1		1 INCRA		687	5103056.1974.1/2-1	
MT	Cláudia			PDS TERRA DE VIVER	TRF1		1 INCRA		687	5103056.1980.1/2-1	
MT	Cláudia			SANTO ANDRÉ II	TRF1		1 INCRA		687	5103056.2091.1/3-1	
MT	Cláudia			ZUMBI DOS PALMARES II	TRF1		1 INCRA		687	5103056.2300.1/1-1	
MT	Cocalinho			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		688	5103106.1425.1/2-2	
MT	Cocalinho			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		688	5103106.1426.1/2-2	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.1434.1/2-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.1435.1/1-3	
MT	Cocalinho			RESERVA EXTRATIVISTA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 ICMbio		688	5103106.2040.1/2-2	
MT	Cocalinho			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	TRF1		2 ICMbio		688	5103106.2041.1/2-2	
MT	Cocalinho			RVS EST. CORIXAO DA MATA AZUL	TRF1		2 SEMA		688	5103106.2068.1/2-6	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.2197.1/1-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUA	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.2198.1/1-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.2222.1/1-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.2223.1/3-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA PIMENTEL BARBC	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.2234.1/4-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA WEDEZE	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.2275.1/2-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.4865.1/6-3	
MT	Cocalinho			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		688	5103106.4866.1/1-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Colíder			CAFÉZAL	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1665.1/1-1	
MT	Colíder			CANAÁ	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1667.1/2-1	
MT	Colíder			CANAÁ-ÁREA EXCEDENTE Nº05	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1668.1/2-1	
MT	Colíder			CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 12	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1670.1/1-1	
MT	Colíder			CANAÁ - DISCRIMINATORIA JUDICI	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1671.1/1-1	
MT	Colíder			CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº01 - I	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1673.1/2-1	
MT	Colíder			CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº04 - I	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1674.1/2-1	
MT	Colíder			CARAPÁ	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1676.1/2-1	
MT	Colíder			PARANÁ	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1903.1/1-1	
MT	Colíder			PARANÁ	TRF1		1 INCRA		689	5103205.1904.1/1-1	
MT	Colíder			TELES PIRES	TRF1		1 INCRA		689	5103205.2158.1/7-1	
MT	Colíder			TUPI - A	TRF1		1 INCRA		689	5103205.2281.2/3-1	
MT	Colniza			FLORESTA ESTADUAL MANICORE	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0468.2/2-6	
MT	Colniza			FLORESTA ESTADUAL MANICORE	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0469.2/2-6	
MT	Colniza			INFERNINHO	TRF1		1 INCRA		690	5103254.0528.3/3-1	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL GUARIBA	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0673.2/2-6	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL GUARIBA	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0674.2/2-6	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.0675.2/3-6	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.0676.2/3-6	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.0697.2/3-2	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.0700.2/2-2	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.0702.6/6-2	
MT	Colniza			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0778.2/2-6	
MT	Colniza			RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIB	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0798.3/3-6	
MT	Colniza			RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIB	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.0799.2/2-6	
MT	Colniza			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI		690	5103254.0968.2/2-3	
MT	Colniza			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI		690	5103254.0969.1/1-3	
MT	Colniza			ESEC DO RIO MADEIRINHA	TRF1		1 SEMA		690	5103254.1709.1/1-6	
MT	Colniza			ESTACAO ECOLOGICA DO RIO ROO	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.1719.1/1-6	
MT	Colniza			FLORESTA ESTADUAL MANICORE	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.1768.2/2-6	
MT	Colniza			GUARIBA	TRF1		1 INCRA		690	5103254.1796.2/2-1	
MT	Colniza			INFERNINHO	TRF1		1 INCRA		690	5103254.1799.1/1-1	
MT	Colniza			MACHADINHO	TRF1		1 INCRA		690	5103254.1850.2/2-1	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL GUARIBA	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.1933.1/1-6	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.1934.1/2-6	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL TUCUMA	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.1940.1/1-6	
MT	Colniza			PARQUE ESTADUAL TUCUMA / FLO	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.1941.2/2-6	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.1947.1/2-2	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.1950.2/2-2	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.1951.2/2-2	
MT	Colniza			PERSEVERANÇA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		690	5103254.1985.1/1-6	
MT	Colniza			RESERVA BIOLOGICA DO JARU	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.2034.3/4-2	
MT	Colniza			RESERVA BIOLOGICA DO JARU	TRF1		1 ICMBIO		690	5103254.2035.3/4-2	
MT	Colniza			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.2036.2/2-6	
MT	Colniza			RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIB	TRF1		1 SEMA - AM		690	5103254.2038.1/1-6	
MT	Colniza			RESERVA EXTRATIVISTA GUARIBA F	TRF1		1 SEMA - MT		690	5103254.2039.2/3-6	
MT	Colniza			TERRA INDIGENA ARARA DO RIO BF	TRF1		1 FUNAI		690	5103254.2165.2/2-3	
MT	Colniza			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI		690	5103254.2199.2/2-3	
MT	Colniza			TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI	TRF1		1 FUNAI		690	5103254.2200.2/2-3	
MT	Colniza			TERRA INDIGENA PIRIPKURA ( REST	TRF1		1 FUNAI		690	5103254.2237.1/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Colniza			MACHADINHO	TRF1		1 INCRA		690	5103254.4168.4/4-1	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		690	5103254.4187.5/5-2	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		690	5103254.4188.3/3-2	
MT	Colniza			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		690	5103254.4189.5/5-2	
MT	Colniza			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		690	5103254.4200.6/7-2	
MT	Colniza			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		690	5103254.4201.4/5-2	
MT	Comodoro			CABIXI	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1660.1/1-1	
MT	Comodoro			CABIXI	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1661.2/2-1	
MT	Comodoro			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1688.2/2-1	
MT	Comodoro			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1689.1/1-1	
MT	Comodoro			Federal Formiga I	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1758.2/6-1	
MT	Comodoro			FEDERAL JUÍNA I	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1759.2/2-1	
MT	Comodoro			FEDERAL JUÍNA II	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1760.2/2-1	
MT	Comodoro			FEDERAL JUÍNA VI	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1762.2/2-1	
MT	Comodoro			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1789.4/4-1	
MT	Comodoro			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1790.3/3-1	
MT	Comodoro			IQUÊ	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1800.2/3-1	
MT	Comodoro			IQUÊ	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1801.2/2-1	
MT	Comodoro			JUÍNA - XVII	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1816.2/2-1	
MT	Comodoro			JUÍNA IV	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1817.2/2-1	
MT	Comodoro			Juina VIII	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1818.2/2-1	
MT	Comodoro			JUÍNA XII	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1820.2/2-1	
MT	Comodoro			JUÍNA XV	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1822.2/2-1	
MT	Comodoro			NOVA ALVORADA	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1883.1/1-1	
MT	Comodoro			NOVA ALVORADA	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1884.1/1-1	
MT	Comodoro			PADRONAL- A	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1897.1/1-1	
MT	Comodoro			PADRONAL- A	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1898.1/1-1	
MT	Comodoro			PADRONAL-B	TRF1		2 INCRA		691	5103304.1899.1/1-1	
MT	Comodoro			PADRONAL-B	TRF1		1 INCRA		691	5103304.1900.1/1-1	
MT	Comodoro			RICARDO FRANCO - A	TRF1		1 INCRA		691	5103304.2052.1/3-1	
MT	Comodoro			s/nome	TRF1		1 INCRA		691	5103304.2069.1/1-1	
MT	Comodoro			S/NOME	TRF1		2 INCRA		691	5103304.2072.2/4-1	
MT	Comodoro			SABÃO - ÁREA A	TRF1		1 INCRA		691	5103304.2073.1/1-1	
MT	Comodoro			SABÃO - ÁREA D	TRF1		1 INCRA		691	5103304.2074.1/3-1	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		2 FUNAI		691	5103304.2178.2/4-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		2 FUNAI		691	5103304.2179.1/2-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA LAGOA DOS BRIN	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.2205.1/1-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA NAMBIKWARA	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.2216.1/1-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA NAMBIKWARA	TRF1		2 FUNAI		691	5103304.2217.2/4-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA PIRINEUS DE SOU	TRF1		2 FUNAI		691	5103304.2235.1/1-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA PIRINEUS DE SOU	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.2236.1/1-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.2271.2/3-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.2272.2/2-3	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		2 FUNAI		691	5103304.2273.1/2-3	
MT	Comodoro			CABIXI	TRF1		1 INCRA		691	5103304.4093.1/1-1	
MT	Comodoro			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		691	5103304.4109.10/10-1	
MT	Comodoro			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		691	5103304.4157.12/12-1	
MT	Comodoro			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		691	5103304.4158.7/7-1	
MT	Comodoro			IQUÊ	TRF1		2 INCRA		691	5103304.4160.2/3-1	
MT	Comodoro			TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.4298.2/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Comodoro		TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		691	5103304.4299.2/2-3		
MT	Confresa		Projeto de Assentamento Confresa	TRF1		1 INCRA		692	5103353.2024.1/1-1		
MT	Confresa		TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	TRF1		2 FUNAI		692	5103353.2267.1/4-3		
MT	Confresa		TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	TRF1		1 FUNAI		692	5103353.2268.1/3-3		
MT	Conquista D'Oeste		Federal Formiga I	TRF1		2 INCRA		693	5103361.1758.3/6-1		
MT	Conquista D'Oeste		SECURI	TRF1		2 INCRA		693	5103361.2112.2/2-1		
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDIGENA JUJINHIA	TRF1		2 FUNAI		693	5103361.2196.2/2-3		
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDIGENA PARESI	TRF1		2 FUNAI		693	5103361.2221.3/6-3		
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDIGENA PAUKALIRAJAUJL	TRF1		1 FUNAI		693	5103361.2230.1/3-3		
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDIGENA SARARE	TRF1		1 FUNAI		693	5103361.2251.1/4-3		
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDIGENA UIRAPURU	TRF1		2 FUNAI		693	5103361.2265.2/3-3		
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		694	5103379.0675.3/3-6		
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		694	5103379.0676.3/3-6		
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		694	5103379.0677.2/2-6		
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	TRF1		1 SEMA - AM		694	5103379.0683.3/3-6		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.0695.4/4-2		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.0696.3/3-2		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.0697.3/3-2		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.0698.2/2-2		
MT	Cotriguaçu		SUCUNDURI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		694	5103379.0864.2/2-6		
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	TRF1		1 SEMA - MT		694	5103379.1934.2/2-6		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.1945.3/3-2		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.1946.3/4-2		
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	TRF1		1 ICMbio		694	5103379.1947.2/2-2		
MT	Cotriguaçu		SUCUNDURI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		694	5103379.2129.1/1-6		
MT	Cotriguaçu		TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		694	5103379.2162.2/3-3		
MT	Cotriguaçu		TERRA INDIGENA ESCONDIDO	TRF1		1 FUNAI		694	5103379.2182.1/1-3		
MT	Cuiabá		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2 SEMA EST		695	5103403.1610.2/2-6		
MT	Cuiabá		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	TRF1		2 SEMA MUN		695	5103403.1612.1/1-7		
MT	Cuiabá		DESPRAIADO	TRF1		2 INCRA		695	5103403.1691.1/1-1		
MT	Cuiabá		EP EST. CUIABÁ -CHAP. GUIM.- MIF	TRF1		2 SEMA		695	5103403.1701.2/2-6		
MT	Cuiabá		GLEBA GIRASSOL	TRF1		2 O ESTADO DE MATO GROSSO		695	5103403.1780.1/1-6		
MT	Cuiabá		PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACI	TRF1		2 SEMA - MT		695	5103403.1935.1/1-6		
MT	Cuiabá		PARQUE ESTADUAL ZE BOLO FLO	TRF1		2 SEMA - MT		695	5103403.1942.1/1-6		
MT	Cuiabá		PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	TRF1		2 ICMbio		695	5103403.1943.2/2-2		
MT	Cuiabá		PE MASSAIRO OKAMURA	TRF1		2 SEMA		695	5103403.1984.1/1-6		
MT	Cuiabá		QUARTA FEIRA	TRF1		2 INCRA		695	5103403.2030.1/1-1		
MT	Cuiabá		RESSAÇÃO DO BURITI	TRF1		2 INCRA		695	5103403.2042.2/2-1		
MT	Cuiabá		RIBEIRÃO	TRF1		2 INCRA		695	5103403.2043.1/1-1		
MT	Cuiabá		SUCURI I	TRF1		2 INCRA		695	5103403.2130.1/1-1		
MT	Cuiabá		SUCURI II	TRF1		2 INCRA		695	5103403.2131.1/1-1		
MT	Cuiabá		TAQUARÁ	TRF1		2 INCRA		695	5103403.2154.2/2-1		
MT	Curvelândia		FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		6 INCRA		696	5103437.1740.2/5-1		
MT	Curvelândia		FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		1 INCRA		696	5103437.1741.2/5-1		
MT	Denise		TERRA INDIGENA UMUTINA	TRF1		1 FUNAI		697	5103452.2266.3/3-3		
MT	Diamantino		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N.	TRF1		2 SEMA EST		698	5103502.1613.2/3-6		
MT	Diamantino		CAETANO DIAS	TRF1		1 INCRA		698	5103502.1663.1/3-1		
MT	Diamantino		CAETANO DIAS	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1664.1/3-1		
MT	Diamantino		CORUIA 2	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1686.1/2-1		
MT	Diamantino		CORUIA 2	TRF1		1 INCRA		698	5103502.1687.1/3-1		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Diamantino			DIAMANTINO	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1692.1/1-1	
MT	Diamantino			DIAMANTINO	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1693.1/2-1	
MT	Diamantino			DIAMANTINO C	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1695.1/1-1	
MT	Diamantino			DOS ORLANDOS	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1698.2/2-1	
MT	Diamantino			ESTIVADO - A	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1723.1/1-1	
MT	Diamantino			ESTIVADO A	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1724.1/2-1	
MT	Diamantino			ESTIVADO B	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1725.1/1-1	
MT	Diamantino			FAZENDA SONHO AZUL	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1752.1/1-1	
MT	Diamantino			LAGOA RASA- B	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1829.1/1-1	
MT	Diamantino			LAGOA RASA- B	TRF1		1 INCRA		698	5103502.1830.1/1-1	
MT	Diamantino			LAGOA ROSA -C	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1831.1/1-1	
MT	Diamantino			LAGOA ROSA - C	TRF1		1 INCRA		698	5103502.1832.1/1-1	
MT	Diamantino			LOTE QUEBRA ANZOL	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1842.1/2-1	
MT	Diamantino			Macuco	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1851.1/1-1	
MT	Diamantino			MACUCO	TRF1		2 INCRA		698	5103502.1852.1/1-1	
MT	Diamantino			RIO NOVO - D	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2060.1/3-1	
MT	Diamantino			RIO PRETO	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2062.1/2-1	
MT	Diamantino			RIO PRETO	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2063.1/1-1	
MT	Diamantino			SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2102.1/3-1	
MT	Diamantino			São João A	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2105.1/1-1	
MT	Diamantino			SÃO JOÃO B	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2106.1/3-1	
MT	Diamantino			SUCURUIINA -IIA	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2132.2/2-1	
MT	Diamantino			SUCURUIINA -IIB	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2136.2/3-1	
MT	Diamantino			Sucuruiina IC	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2140.2/2-1	
MT	Diamantino			SUCURUIINA III	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2144.2/2-1	
MT	Diamantino			SUCURUIINA III	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2145.2/2-1	
MT	Diamantino			Sumidouro_B	TRF1		2 INCRA		698	5103502.2146.1/1-1	
MT	Diamantino			Sumidouro_B	TRF1		1 INCRA		698	5103502.2147.1/1-1	
MT	Diamantino			TERRA INDIGENA ESTACAO PARECI	TRF1		2 FUNAI		698	5103502.2183.1/1-3	
MT	Diamantino			TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA	TRF1		2 FUNAI		698	5103502.2238.2/3-3	
MT	Feliz Natal			PDS SONHO DE ANDERSON	TRF1		1 INCRA		699	5103700.1979.1/2-1	
MT	Feliz Natal			SANTA TEREZINHA	TRF1		1 INCRA		699	5103700.2090.1/2-1	
MT	Feliz Natal			TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		699	5103700.2229.2/11-3	
MT	Figueirópolis D'Oeste			AGUAPEI - 07	TRF1		1 INCRA		700	5103809.1588.1/2-1	
MT	Figueirópolis D'Oeste			JAUURU - II	TRF1		1 INCRA		700	5103809.1809.1/1-1	
MT	Figueirópolis D'Oeste			JAUURU - III	TRF1		1 INCRA		700	5103809.1810.1/1-1	
MT	Gaúcha do Norte			FAZENDA ARNO	TRF1		1 INCRA		701	5103858.1726.1/1-1	
MT	Gaúcha do Norte			FAZENDA MEYRING	TRF1		1 INCRA		701	5103858.1736.1/1-1	
MT	Gaúcha do Norte			FAZENDA TAMBURI	TRF1		1 INCRA		701	5103858.1753.1/1-1	
MT	Gaúcha do Norte			PDS NOVA ALIANÇA	TRF1		1 INCRA		701	5103858.1975.1/1-1	
MT	Gaúcha do Norte			TERRA INDIGENA BATOVI	TRF1		1 FUNAI		701	5103858.2172.1/2-3	
MT	Gaúcha do Norte			TERRA INDIGENA MARECHAL RONI	TRF1		2 FUNAI		701	5103858.2210.1/2-3	
MT	Gaúcha do Norte			TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		701	5103858.2229.3/11-3	
MT	Gaúcha do Norte			TERRA INDIGENA PEQUIZAL DO NA TRF1			1 FUNAI		701	5103858.2232.2/2-3	
MT	General Carneiro			ARAGUAIA-05	TRF1		2 INCRA		702	5103908.1602.1/1-1	
MT	General Carneiro			ARAGUAIA-12	TRF1		2 INCRA		702	5103908.1603.2/2-1	
MT	General Carneiro			ARAGUAIA-21	TRF1		2 INCRA		702	5103908.1604.2/2-1	
MT	General Carneiro			ARAGUAIA-16	TRF1		2 INCRA		702	5103908.1605.1/2-1	
MT	General Carneiro			ARAGUAIA 23	TRF1		2 INCRA		702	5103908.1609.1/1-1	
MT	General Carneiro			BATOVI - 04	TRF1		2 INCRA		702	5103908.1640.1/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	General Carneiro			MORRINHOS	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1880.1/2-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO-02	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1907.1/1-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO-04	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1908.2/2-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO-05	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1911.1/1-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO 10	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1912.1/1-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO 3	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1913.1/1-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO 5	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1914.1/1-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO 7	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1915.1/1-1		
MT	General Carneiro			PAREDAO 9	TRF1	2 INCRA		702	5103908.1916.1/1-1		
MT	General Carneiro			S/NOME	TRF1	2 INCRA		702	5103908.2072.3/4-1		
MT	General Carneiro			TERRA INDIGENA MERUJE	TRF1	2 FUNAI		702	5103908.2215.2/3-3		
MT	General Carneiro			TERRA INDIGENA SANGRADOURO/	TRF1	2 FUNAI		702	5103908.2246.1/5-3		
MT	General Carneiro			TERRA INDIGENA SÃO MARCOS - M	TRF1	2 FUNAI		702	5103908.2249.2/4-3		
MT	Glória D'Oeste			BARRANQUEIRA-15A	TRF1	1 INCRA		703	5103957.1621.2/3-1		
MT	Glória D'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1	6 INCRA		703	5103957.1740.3/5-1		
MT	Glória D'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1	1 INCRA		703	5103957.1741.3/5-1		
MT	Glória D'Oeste			JAUURU - IV	TRF1	1 INCRA		703	5103957.1811.1/2-1		
MT	Glória D'Oeste			MIRASSOL - ÁREA 2	TRF1	1 INCRA		703	5103957.1872.1/1-1		
MT	Guarantã do Norte			Braço Sul	TRF1	1 INCRA		704	5104104.1653.1/2-1		
MT	Guarantã do Norte			BRAÇO SUL -II	TRF1	1 INCRA		704	5104104.1654.1/1-1		
MT	Guarantã do Norte			CURUAÉS	TRF1	1 INCRA		704	5104104.1690.3/3-1		
MT	Guarantã do Norte			GLEBA CACHIMBO	TRF1	1 MINISTERIO DA DEFESA		704	5104104.1779.2/3-4		
MT	Guarantã do Norte			IRIRI	TRF1	1 INCRA		704	5104104.1802.2/4-1		
MT	Guarantã do Norte			Nhandú	TRF1	1 INCRA		704	5104104.1882.1/5-1		
MT	Guarantã do Norte			TELES PIRES	TRF1	1 INCRA		704	5104104.2158.2/7-1		
MT	Guarantã do Norte			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1	1 FUNAI		704	5104104.2218.2/3-3		
MT	Guarantã do Norte			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1	1 FUNAI		704	5104104.2219.2/3-3		
MT	Guarantã do Norte			Vale do XV	TRF1	1 INCRA		704	5104104.2289.2/3-1		
MT	Guarantã do Norte			CURUAÉS	TRF1	1 INCRA		704	5104104.2764.3/3-1		
MT	Guarantã do Norte			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1	1 FUNAI		704	5104104.3627.2/3-3		
MT	Itaúba			SANTO ANDRÉ II	TRF1	1 INCRA		705	5104559.2091.2/3-1		
MT	Itaquira			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	TRF1	2 SEMA		706	5104609.1921.2/2-6		
MT	Jaciara			EP EST. CACHOEIRA DA FUMACA- I	TRF1	2 SEMA		707	5104807.1700.1/1-6		
MT	Jaciara			FORMIGA	TRF1	2 INCRA		707	5104807.1770.2/3-1		
MT	Jaciara			PARQUE NAT. MUN. DE JACIARA	TRF1	2 PREF		707	5104807.1952.1/1-7		
MT	Jaciara			PRATA	TRF1	2 INCRA		707	5104807.2022.1/1-1		
MT	Jaciara			PRATA	TRF1	2 INCRA		707	5104807.2023.1/2-1		
MT	Jangada			CARANDA GUANANDI -02	TRF1	2 INCRA		708	5104906.1675.1/3-1		
MT	Jangada			GLEBA PAREDAO	TRF1	2 INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO C		708	5104906.1785.1/1-6		
MT	Jangada			P.A SADIÁ III	TRF1	2 INCRA		708	5104906.1893.1/2-1		
MT	Jauru			JAUURU - I	TRF1	1 INCRA		709	5105002.1808.1/1-1		
MT	Juara			FAZENDA FRACARO	TRF1	1 INCRA		710	5105101.1730.1/1-1		
MT	Juara			FAZENDA FUJI	TRF1	1 INCRA		710	5105101.1732.1/2-1		
MT	Juara			TERRA INDIGENA APIAKA/KAYABI	TRF1	1 FUNAI		710	5105101.2164.1/1-3		
MT	Juara			TERRA INDIGENA BATELAO	TRF1	1 FUNAI		710	5105101.2171.1/3-3		
MT	Juara			TERRA INDIGENA ERIPATSA	TRF1	1 FUNAI		710	5105101.2181.3/4-3		
MT	Juara			TERRA INDIGENA IAPUIRA	TRF1	1 FUNAI		710	5105101.2194.3/3-3		
MT	Juína			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE IQUE	TRF1	1 ICMBIO		711	5105150.1715.1/1-2		
MT	Juína			ESTAÇÃO ECOLOGICA DE IQUE	TRF1	2 ICMBIO		711	5105150.1716.1/1-2		
MT	Juína			ESTANCIA SÃO FRANCISCO	TRF1	1 INCRA		711	5105150.1722.1/1-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
MT	Juína			IQUÉ	TRF1		2	INCRA	711	5105150.1800.3/3-1	
MT	Juína			PARQUE NAT. MUN. DE JUINA	TRF1		1	PREF	711	5105150.1965.1/1-7	
MT	Juína			PESQUEIRA	TRF1		2	INCRA	711	5105150.1986.2/2-1	
MT	Juína			PESQUEIRA	TRF1		2	INCRA	711	5105150.1987.1/1-1	
MT	Juína			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	711	5105150.2113.2/2-4	
MT	Juína			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	711	5105150.2114.2/2-4	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2167.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2168.3/4-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2177.1/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.2178.3/4-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.2179.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2180.1/1-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ERIKAPISA	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2181.4/4-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA NAMBIKWARA	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.2217.3/4-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2224.3/3-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.2225.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2226.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.2227.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2244.2/3-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA SERRA MORENA	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.2252.2/2-3	
MT	Juína			IQUÉ	TRF1		2	INCRA	711	5105150.4160.3/3-1	
MT	Juína			PESQUEIRA	TRF1		2	INCRA	711	5105150.4197.2/2-1	
MT	Juína			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	711	5105150.4243.2/2-4	
MT	Juína			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2	MINISTERIO DA DEFESA	711	5105150.4244.1/1-4	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.4249.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.4250.2/3-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.4268.4/5-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1	FUNAI	711	5105150.4269.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.4270.2/2-3	
MT	Juína			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2	FUNAI	711	5105150.4271.2/2-3	
MT	Juruena			FAZENDA LEITNER	TRF1		1	INCRA	712	5105176.1735.1/1-1	
MT	Juruena			VALE DOS SONHOS	TRF1		1	INCRA	712	5105176.2290.2/2-1	
MT	Juscimeira			POENTE	TRF1		2	INCRA	713	5105200.1999.1/2-1	
MT	Juscimeira			TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	TRF1		2	FUNAI	713	5105200.2261.1/2-3	
MT	Juscimeira			TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	TRF1		6	FUNAI	713	5105200.2262.1/2-3	
MT	Lambari D'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		6	INCRA	714	5105234.1740.4/5-1	
MT	Lambari D'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		1	INCRA	714	5105234.1741.4/5-1	
MT	Lambari D'Oeste			SEPOTUBA-II	TRF1		1	INCRA	714	5105234.2117.1/1-1	
MT	Lambari D'Oeste			SEPOTUBA-III	TRF1		1	INCRA	714	5105234.2118.2/2-1	
MT	Lambari D'Oeste			SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		1	INCRA	714	5105234.2120.3/4-1	
MT	Lucas do Rio Verde			Lucas do Rio Verde I	TRF1		2	INCRA	715	5105259.1844.1/2-1	
MT	Lucas do Rio Verde			Lucas do Rio Verde II	TRF1		2	INCRA	715	5105259.1845.1/3-1	
MT	Lucas do Rio Verde			LUCAS RIO VERDE	TRF1		1	INCRA	715	5105259.1846.1/2-1	
MT	Lucas do Rio Verde			LUCAS RIO VERDE	TRF1		2	INCRA	715	5105259.1847.1/2-1	
MT	Lucas do Rio Verde			PARQUE NAT. MUN. DO CORREGO	TRF1		2	PREF	715	5105259.1959.1/1-7	
MT	Lucas do Rio Verde			PARQUE NAT. MUN. DO CORREGO	TRF1		2	PREF	715	5105259.1960.1/1-7	
MT	Lucas do Rio Verde			PONTAL DO VERDE I	TRF1		2	INCRA	715	5105259.2001.1/2-1	
MT	Lucas do Rio Verde			PONTAL DO VERDE I	TRF1		1	INCRA	715	5105259.2002.1/2-1	
MT	Lucas do Rio Verde			RIO VERDE- I	TRF1		2	INCRA	715	5105259.2064.1/4-1	
MT	Luciara			PAULISTA C	TRF1		2	INCRA	716	5105309.1968.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMbio
MT	Luciara			PAULISTA FIGURA -1	TRF1		2 INCRA		716	5105309.1969.1/1-1	
MT	Luciara			TAPIRAPÉ-04	TRF1		2 INCRA		716	5105309.2152.1/2-1	
MT	Luciara			TAPIRAPÉ FIG. 05	TRF1		2 INCRA		716	5105309.2153.1/1-1	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.2173.2/3-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.2174.2/2-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA KRENREHE	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.2204.2/3-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.2248.1/2-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA TAPIRAPE/KARAJI	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.2258.1/2-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.2267.2/4-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.4857.2/3-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.4858.1/1-3	
MT	Luciara			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		2 FUNAI		716	5105309.4868.1/1-3	
MT	Marcelândia			MACACO	TRF1		1 INCRA		717	5105580.1848.1/2-1	
MT	Marcelândia			MACACO	TRF1		1 INCRA		717	5105580.1849.1/2-1	
MT	Marcelândia			PARQUE NAT. MUN. ANTONIO L. P.	TRF1		1 PREF		717	5105580.1956.1/1-7	
MT	Marcelândia			PIRAJU	TRF1		1 INCRA		717	5105580.1992.1/1-1	
MT	Marcelândia			TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		717	5105580.2229.4/11-3	
MT	Matupá			GAMA SETOR A E B	TRF1		1 INCRA		718	5105606.1773.1/2-1	
MT	Matupá			IRIRI	TRF1		1 INCRA		718	5105606.1802.3/4-1	
MT	Matupá			Nhandú	TRF1		1 INCRA		718	5105606.1882.2/5-1	
MT	Matupá			SAO JOSE	TRF1		1 INCRA		718	5105606.2107.1/2-1	
MT	Matupá			TELES PIRES	TRF1		1 INCRA		718	5105606.2158.3/7-1	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA MENKRAAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.2212.3/4-3	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.2218.3/3-3	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.2219.3/3-3	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA TERENA GLEBA IR	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.2260.1/2-3	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA MENKRAAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.3614.2/3-3	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.3626.2/2-3	
MT	Matupá			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1		1 FUNAI		718	5105606.3627.3/3-3	
MT	Mirassol d'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		1 INCRA		719	5105622.1738.1/1-1	
MT	Mirassol d'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		6 INCRA		719	5105622.1740.5/5-1	
MT	Mirassol d'Oeste			FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	TRF1		1 INCRA		719	5105622.1741.5/5-1	
MT	Mirassol d'Oeste			SONHO AZUL	TRF1		1 INCRA		719	5105622.2128.1/1-1	
MT	Nobres			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N.	TRF1		2 SEMA EST		720	5105903.1613.3/3-6	
MT	Nobres			DIAMANTINO	TRF1		2 INCRA		720	5105903.1693.2/2-1	
MT	Nobres			ESTIVADO A	TRF1		2 INCRA		720	5105903.1724.2/2-1	
MT	Nobres			FAZENDA RODRIGUES	TRF1		2 INCRA		720	5105903.1749.1/1-1	
MT	Nobres			FAZENDA SANTO ANTONIO	TRF1		2 INCRA		720	5105903.1750.1/1-1	
MT	Nobres			PARQUE ESTADUAL AGUAS DO CUI	TRF1		2 SEMA - MT		720	5105903.1918.1/2-6	
MT	Nobres			PE GRUTA DA LAGOA AZUL	TRF1		2 SEMA		720	5105903.1983.1/1-6	
MT	Nobres			RIO NOVO	TRF1		2 INCRA		720	5105903.2058.1/2-1	
MT	Nobres			RIO NOVO - B	TRF1		2 INCRA		720	5105903.2059.1/2-1	
MT	Nobres			RIO NOVO - D	TRF1		2 INCRA		720	5105903.2060.2/3-1	
MT	Nobres			Rio Novo C	TRF1		2 INCRA		720	5105903.2061.1/1-1	
MT	Nobres			SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	TRF1		2 INCRA		720	5105903.2102.2/3-1	
MT	Nobres			SÃO JOÃO B	TRF1		2 INCRA		720	5105903.2106.2/3-1	
MT	Nobres			TERRA INDIGENA SANTANA	TRF1		2 FUNAI		720	5105903.2247.1/3-3	
MT	Nortelândia			S/NOME	TRF1		1 INCRA		721	5106000.2071.1/1-1	
MT	Nossa Senhora do Livramento			CARANDA GUANANDI -02	TRF1		2 INCRA		722	5106109.1675.2/3-1	
MT	Nossa Senhora do Livramento			FAZENDA CAMPO BELO	TRF1		2 INCRA		722	5106109.1728.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Nossa Senhora do Livramento		FAZENDA TUCANDIRA	TRF1		2 INCRA		722 5106109.1756.1/1-1		
MT	Nossa Senhora do Livramento		JAÇANÁ	TRF1		2 INCRA		722 5106109.1803.1/1-1		
MT	Nossa Senhora do Livramento		P.A SADIÁ III	TRF1		2 INCRA		722 5106109.1893.2/2-1		
MT	Nossa Senhora do Livramento		RIBEIRAO DOS COCAIS	TRF1		2 INCRA		722 5106109.2049.1/2-1		
MT	Nossa Senhora do Livramento		TRINCHEIRA	TRF1		2 INCRA		722 5106109.2278.1/1-1		
MT	Nova Bandeirantes		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	TRF1		1 ICMBIO		723 5106158.1946.4/4-2		
MT	Nova Bandeirantes		TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		723 5106158.2159.3/3-3		
MT	Nova Bandeirantes		TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		723 5106158.2162.3/3-3		
MT	Nova Brasília		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2 SEMA EST		724 5106208.1611.1/3-6		
MT	Nova Brasília		BARRA DAS PALMEIRAS	TRF1		2 INCRA		724 5106208.1616.2/2-1		
MT	Nova Brasília		Marzagão IV	TRF1		2 INCRA		724 5106208.1864.2/2-1		
MT	Nova Brasília		Marzagão III	TRF1		2 INCRA		724 5106208.1868.1/1-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CANAÁ	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1667.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CANAÁ-ÁREA EXCEDENTE N°05	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1668.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°08	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1669.1/1-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°02 -	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1672.1/1-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°01 -	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1673.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°04 -	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1674.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		CARAPÁ	TRF1		1 INCRA		725 5106216.1676.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		TAPAIUNA	TRF1		1 INCRA		725 5106216.2150.1/1-1		
MT	Nova Canaã do Norte		TAPAIUNA	TRF1		1 INCRA		725 5106216.2151.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		TERRA INDIGENA BATELÃO	TRF1		1 FUNAI		725 5106216.2171.2/3-3		
MT	Nova Canaã do Norte		TUPI - B	TRF1		1 INCRA		725 5106216.2280.2/2-1		
MT	Nova Canaã do Norte		TUPI - A	TRF1		1 INCRA		725 5106216.2281.3/3-1		
MT	Nova Canaã do Norte		VALE DO SOL	TRF1		1 INCRA		725 5106216.2284.1/1-1		
MT	Nova Guarita		GAMA SETOR A E B	TRF1		1 INCRA		726 5108808.1773.2/2-1		
MT	Nova Guarita		NHANDU	TRF1		1 INCRA		726 5108808.1881.2/2-1		
MT	Nova Guarita		Nhandú	TRF1		1 INCRA		726 5108808.1882.5/5-1		
MT	Nova Guarita		TELES PIRES	TRF1		1 INCRA		726 5108808.2158.7/7-1		
MT	Nova Lacerda		Federal Formiga I	TRF1		2 INCRA		727 5106182.1758.4/4-1		
MT	Nova Lacerda		P. A. SANTA ELINA	TRF1		1 INCRA		727 5106182.1892.1/1-1		
MT	Nova Lacerda		PARQUE NAT. MUN. UIRAPURU	TRF1		2 PREF		727 5106182.1962.1/1-7		
MT	Nova Lacerda		PIOLHINHO - A	TRF1		1 INCRA		727 5106182.1990.2/2-1		
MT	Nova Lacerda		PIOLHINHO - C	TRF1		1 INCRA		727 5106182.1991.2/2-1		
MT	Nova Lacerda		RICARDO FRANCO - A	TRF1		1 INCRA		727 5106182.2052.3/3-1		
MT	Nova Lacerda		SABÃO - ÁREA D	TRF1		1 INCRA		727 5106182.2074.3/3-1		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA PAUKALIRAJAUSI	TRF1		1 FUNAI		727 5106182.2230.3/3-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA PEQUIZAL	TRF1		1 FUNAI		727 5106182.2231.1/1-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA SARARE	TRF1		1 FUNAI		727 5106182.2251.3/4-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA TAIHANTESU	TRF1		2 FUNAI		727 5106182.2256.1/1-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA TAIHANTESU	TRF1		1 FUNAI		727 5106182.2257.1/1-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA UIRAPURU	TRF1		2 FUNAI		727 5106182.2265.3/3-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		727 5106182.2271.3/3-3		
MT	Nova Lacerda		TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		2 FUNAI		727 5106182.2273.2/2-3		
MT	Nova Maringá		CAETANO DIAS	TRF1		1 INCRA		728 5108907.1663.3/3-1		
MT	Nova Maringá		CAETANO DIAS	TRF1		2 INCRA		728 5108907.1664.3/3-1		
MT	Nova Maringá		SUCURUIUNA -IIE	TRF1		1 INCRA		728 5108907.2133.1/1-1		
MT	Nova Maringá		SUCURUIUNA -IIB	TRF1		2 INCRA		728 5108907.2136.3/3-1		
MT	Nova Maringá		Sucuruína IA	TRF1		2 INCRA		728 5108907.2138.2/2-1		
MT	Nova Maringá		Sucuruína IID	TRF1		1 INCRA		728 5108907.2141.1/1-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Nova Maringá			SUCURUINA IID	TRF1		1 INCRÁ			728 5108907.2142.1/1-1	
MT	Nova Maringá			Sucuruína IIE	TRF1		1 INCRÁ			728 5108907.2143.1/1-1	
MT	Nova Maringá			TERRA INDIGENA MANOKI	TRF1		1 FUNAI			728 5108907.2207.2/2-3	
MT	Nova Maringá			TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA	TRF1		2 FUNAI			728 5108907.2238.3/3-3	
MT	Nova Maringá			TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA	TRF1		1 FUNAI			728 5108907.2239.1/1-3	
MT	Nova Mutum			ALEGRE - LOTE BURITI I	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.1601.1/1-1	
MT	Nova Mutum			CORUIJA 2	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.1686.2/2-1	
MT	Nova Mutum			CORUIJA 2	TRF1		1 INCRÁ			729 5106224.1687.2/3-1	
MT	Nova Mutum			LOTE QUEBRA ANZOL	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.1842.2/2-1	
MT	Nova Mutum			Lucas do Rio Verde II	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.1845.2/3-1	
MT	Nova Mutum			Piãozinho	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.1988.1/2-1	
MT	Nova Mutum			PIÃOZINHO	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.1989.1/2-1	
MT	Nova Mutum			RANÇÃO - PAC RANÇÃO	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2032.1/1-1	
MT	Nova Mutum			RIBEIRÃO GRANDE	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2050.1/2-1	
MT	Nova Mutum			RIO NOVO	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2058.2/2-1	
MT	Nova Mutum			RIO NOVO - B	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2059.2/2-1	
MT	Nova Mutum			RIO NOVO - D	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2060.3/3-1	
MT	Nova Mutum			RIO VERDE - I	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2064.2/4-1	
MT	Nova Mutum			SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2102.3/3-1	
MT	Nova Mutum			SÃO JOÃO B	TRF1		2 INCRÁ			729 5106224.2106.3/3-1	
MT	Nova Mutum			TERRA INDIGENA SANTANA	TRF1		2 FUNAI			729 5106224.2247.2/3-3	
MT	Nova Nazaré			BORECAIA	TRF1		2 INCRÁ			730 5106174.1650.2/2-1	
MT	Nova Nazaré			TERRA INDIGENA AREDES	TRF1		2 FUNAI			730 5106174.2166.2/3-3	
MT	Nova Nazaré			TERRA INDIGENA PIMENTEL BARBC	TRF1		2 FUNAI			730 5106174.2234.3/4-3	
MT	Nova Nazaré			TERRA INDIGENA WEDEZE	TRF1		2 FUNAI			730 5106174.2275.2/2-3	
MT	Nova Olimpia			FORMOSO	TRF1		1 INCRÁ			731 5106232.1771.1/2-1	
MT	Nova Olimpia			PDS NOVA CONQUISTA	TRF1		1 INCRÁ			731 5106232.1976.2/2-1	
MT	Nova Santa Helena			PDS KENO	TRF1		1 INCRÁ			732 5106190.1974.2/2-1	
MT	Nova Santa Helena			SANTO ANDRÉ II	TRF1		1 INCRÁ			732 5106190.2091.3/3-1	
MT	Nova Santa Helena			TELES PIRES	TRF1		1 INCRÁ			732 5106190.2158.4/7-1	
MT	Nova Ubratã			ESEC DO RIO RONURO	TRF1		1 SEMA			733 5106240.1710.1/1-6	
MT	Nova Ubratã			ESTACAO ECOLOGICA DO RIO RONI	TRF1		1 SEMA - MT			733 5106240.1718.1/2-6	
MT	Nova Ubratã			FAZENDA ZANATTA	TRF1		2 INCRÁ			733 5106240.1757.1/2-1	
MT	Nova Ubratã			LOTE BELEZA	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.1837.1/1-1	
MT	Nova Ubratã			LOTE MARAVILHA	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.1840.1/2-1	
MT	Nova Ubratã			LOTE MATÃO	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.1841.1/2-1	
MT	Nova Ubratã			P.A Santa Terezinha	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.1894.1/2-1	
MT	Nova Ubratã			RIO FERRO	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.2057.1/1-1	
MT	Nova Ubratã			SANTÁ TEREZINHA	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.2090.2/2-1	
MT	Nova Ubratã			TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI			733 5106240.2229.5/11-3	
MT	Nova Ubratã			VALE DO TARTARUGA	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.2285.1/1-1	
MT	Nova Ubratã			VALE DO TARTARUGA	TRF1		2 INCRÁ			733 5106240.2286.1/2-1	
MT	Nova Ubratã			VALE DO TARTARUGA - REMANESC	TRF1		2 INCRÁ			733 5106240.2287.1/2-1	
MT	Nova Ubratã			VALE DO TARTARUGA - REMANESC	TRF1		1 INCRÁ			733 5106240.2288.1/1-1	
MT	Nova Xavantina			EST. ECO. MUN. DO BACABA	TRF1		2 PREF			734 5106257.1713.1/1-7	
MT	Nova Xavantina			JATOBÁ	TRF1		2 INCRÁ			734 5106257.1807.2/2-1	
MT	Nova Xavantina			MATRINXÁ-05	TRF1		2 INCRÁ			734 5106257.1865.1/1-1	
MT	Nova Xavantina			TERRA INDIGENA AREDES	TRF1		2 FUNAI			734 5106257.2166.3/3-3	
MT	Nova Xavantina			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	TRF1		2 FUNAI			734 5106257.2249.3/4-3	
MT	Nova Xavantina			XAVANTINA - "A"	TRF1		2 INCRÁ			734 5106257.2299.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Novo Horizonte do Norte			FAZENDA FUJI	TRF1		1 INCRA		735	5106273.1732.2/2-1	
MT	Novo Mundo			Braço Sul	TRF1		1 INCRA		736	5106265.1653.2/2-1	
MT	Novo Mundo			DIVISA	TRF1		1 INCRA		736	5106265.1696.2/2-1	
MT	Novo Mundo			GLEBA CACHIMBO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		736	5106265.1779.3/3-4	
MT	Novo Mundo			NHANDU	TRF1		1 INCRA		736	5106265.1881.1/2-1	
MT	Novo Mundo			Nhandu	TRF1		1 INCRA		736	5106265.1882.3/5-1	
MT	Novo Mundo			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT		736	5106265.1919.3/3-6	
MT	Novo Mundo			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT		736	5106265.1920.3/3-6	
MT	Novo Mundo			PE CRISTALINO II	TRF1		1 SEMA		736	5106265.1981.2/2-6	
MT	Novo Mundo			Vale do XV	TRF1		1 INCRA		736	5106265.2289.3/3-1	
MT	Novo Mundo			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT		736	5106265.3343.2/2-6	
MT	Novo Mundo			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1		1 SEMA - MT		736	5106265.3343.3/3-6	
MT	Novo Mundo			PE CRISTALINO II	TRF1		1 SEMA		736	5106265.3409.2/2-6	
MT	Novo Santo Antônio			PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		737	5106315.1925.2/3-6	
MT	Novo Santo Antônio			PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		737	5106315.1926.2/2-6	
MT	Novo Santo Antônio			Projeto de Assentamento Macife I	TRF1		2 INCRA		737	5106315.2025.1/1-1	
MT	Novo Santo Antônio			Projeto de Assentamento Macife I	TRF1		2 INCRA		737	5106315.2026.1/2-1	
MT	Novo Santo Antônio			RVS EST. CORIXÁO DA MATA AZUL	TRF1		2 SEMA		737	5106315.2068.2/2-6	
MT	Novo Santo Antônio			São João - Figura B	TRF1		2 INCRA		737	5106315.2103.1/2-1	
MT	Novo Santo Antônio			SÃO JOÃO - FIGURA B	TRF1		2 INCRA		737	5106315.2104.1/2-1	
MT	Novo Santo Antônio			PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		737	5106315.4824.2/2-6	
MT	Novo Santo Antônio			PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		737	5106315.4825.2/2-6	
MT	Novo São Joaquim			CACHOEIRA DA FUMAÇA	TRF1		2 INCRA		738	5106281.1862.1/1-1	
MT	Novo São Joaquim			MORRINHOS	TRF1		2 INCRA		738	5106281.1880.2/2-1	
MT	Novo São Joaquim			PAREDAO-01	TRF1		2 INCRA		738	5106281.1906.2/2-1	
MT	Novo São Joaquim			TERRA INDIGENA SANGRADOURO	TRF1		2 FUNAI		738	5106281.2246.2/5-3	
MT	Novo São Joaquim			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	TRF1		2 FUNAI		738	5106281.2249.4/4-3	
MT	Paranaitá			FAZENDA R.A	TRF1		1 INCRA		739	5106299.1746.1/1-1	
MT	Paranaitá			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA		739	5106299.1788.4/4-6	
MT	Paranaitá			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA		739	5106299.2913.5/5-6	
MT	Paranaitá			ESTACAO ECOLOGICA DO RIO RONI	TRF1		1 SEMA - MT		740	5106307.1718.2/2-6	
MT	Paranaitá			FAZENDA FRANZEN	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1731.1/1-1	
MT	Paranaitá			FAZENDA NETO	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1743.1/1-1	
MT	Paranaitá			FAZENDA PINHEIRINHO	TRF1		2 INCRA		740	5106307.1745.1/1-1	
MT	Paranaitá			FAZENDA RODOLFO	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1748.1/1-1	
MT	Paranaitá			FAZENDA SÃO LEOPOLDO	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1751.1/1-1	
MT	Paranaitá			LOTE MARAVILHA	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1840.2/2-1	
MT	Paranaitá			LOTE MATÃO	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1841.2/2-1	
MT	Paranaitá			P.A Santa Terezinha	TRF1		1 INCRA		740	5106307.1894.2/2-1	
MT	Paranaitá			RESERVA BIOLÓGICA CULLUENE	TRF1		2 SEMA - MT		740	5106307.2035.2/2-6	
MT	Paranaitá			TERRA INDIGENA BAKAIRI	TRF1		2 FUNAI		740	5106307.2170.1/2-3	
MT	Paranaitá			TERRA INDIGENA BATÓVI	TRF1		1 FUNAI		740	5106307.2172.2/2-3	
MT	Paranaitá			TERRA INDIGENA MARECHAL RONI	TRF1		2 FUNAI		740	5106307.2210.2/2-3	
MT	Paranaitá			TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		740	5106307.2229.6/11-3	
MT	Paranaitá			TERRA INDIGENA UBAWAWÉ	TRF1		2 FUNAI		740	5106307.2264.2/3-3	
MT	Pedra Preta			PARQUE NAT. MUN. DAS ARARIAS	TRF1		2 PREF.		741	5106372.1963.1/1-7	
MT	Pedra Preta			TERRA INDIGENA TADARIMANA	TRF1		2 FUNAI		741	5106372.2255.1/2-3	
MT	Peixoto de Azevedo			IRIRI	TRF1		1 INCRA		742	5106422.1802.4/4-1	
MT	Peixoto de Azevedo			JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		1 INCRA		742	5106422.1805.1/1-1	
MT	Peixoto de Azevedo			JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA IIII	TRF1		1 INCRA		742	5106422.1806.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Peixoto de Azevedo			Malika A	TRF1		1 INCRÁ		742	5106422.1854.1/1-1	
MT	Peixoto de Azevedo			Nhandú	TRF1		1 INCRÁ		742	5106422.1882.4/5-1	
MT	Peixoto de Azevedo			SAO JOSE	TRF1		1 INCRÁ		742	5106422.2107.2/2-1	
MT	Peixoto de Azevedo			TELES PIRES	TRF1		1 INCRÁ		742	5106422.2158.5/7-1	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA CAPOTO/JARINA	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.2175.1/3-3	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.2211.3/3-3	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.2212.4/4-3	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.2229.7/11-3	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA TERENA GLEBA IR	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.2260.2/2-3	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.23614.3/3-3	
MT	Peixoto de Azevedo			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		742	5106422.23615.3/3-3	
MT	Planalto da Serra			TERRA INDIGENA BAKAIRI	TRF1		2 FUNAI		743	5106455.2170.2/2-3	
MT	Poconé			CAMPINAS	TRF1		6 INCRÁ		744	5106505.1666.2/2-1	
MT	Poconé			EP EST. POC. - PORTO CERCADO- M	TRF1		6 SEMA		744	5106505.1703.2/2-6	
MT	Poconé			EP EST. POC. - PORTO CERCADO- M	TRF1		2 SEMA		744	5106505.1704.1/1-6	
MT	Poconé			EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 6	TRF1		6 SEMA		744	5106505.1707.2/2-6	
MT	Poconé			EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 6	TRF1		2 SEMA		744	5106505.1708.1/1-6	
MT	Poconé			ESTACAO ECOLOGICA DE TAIAMA	TRF1		6 ICMBIO		744	5106505.1717.2/2-2	
MT	Poconé			ILHA DE TAIAMA	TRF1		6 INCRÁ		744	5106505.1797.2/2-1	
MT	Poconé			ILHA DO SARARÉ	TRF1		6 INCRÁ		744	5106505.1798.2/2-1	
MT	Poconé			PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA TRF1			6 SEMA - MT		744	5106505.1931.3/3-6	
MT	Poconé			PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF1		6 ICMBIO		744	5106505.1948.3/3-2	
MT	Poconé			PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF1		6 ICMBIO		744	5106505.1949.2/2-2	
MT	Poconé			TERRA INDIGENA BAIÁ DOS GUATO	TRF1		6 FUNAI		744	5106505.2169.2/2-3	
MT	Poconé			TERRA INDIGENA GUATO	TRF1		6 FUNAI		744	5106505.2186.3/3-3	
MT	Poconé			TERRA INDIGENA GUATO	TRF1		6 FUNAI		744	5106505.2187.3/3-3	
MT	Poconé			PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF1		6 ICMBIO		744	5106505.2326.2/2-2	
MT	Poconé			PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	TRF1		6 ICMBIO		744	5106505.2327.2/2-2	
MT	Poconé			TERRA INDIGENA GUATO	TRF1		6 FUNAI		744	5106505.2361.2/2-3	
MT	Pontal do Araguaia			ARAGUAIA -16	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1605.2/2-1	
MT	Pontal do Araguaia			DIAMANTINO 06	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1694.1/2-1	
MT	Pontal do Araguaia			E	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1699.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			GARÇA A	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1774.2/2-1	
MT	Pontal do Araguaia			GARÇA B	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1775.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			GARÇA C	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1776.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			GARÇAS-A	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1777.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			GARÇAS-C	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1778.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO-01	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1873.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO 04	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1874.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO 09	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1875.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO 1	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1876.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO 10	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1877.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO 13	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1878.2/2-1	
MT	Pontal do Araguaia			MONTE NEGRO 15	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1879.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			NOVO HORIZONTE B	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1885.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			NOVO HORIZONTE C	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.1886.1/1-1	
MT	Pontal do Araguaia			S/NO ME	TRF1		2 INCRÁ		745	5106653.2072.4/4-1	
MT	Pontes e Lacerda			ALEGRE	TRF1		1 INCRÁ		746	5106752.1600.1/1-1	
MT	Pontes e Lacerda			FAZENDA NACIONAL CASALVASCO	TRF1		1 INCRÁ		746	5106752.1737.1/1-1	
MT	Pontes e Lacerda			FAZENDA NACIONAL DE CASALVAS	TRF1		1 INCRÁ		746	5106752.1742.2/2-1	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Pontes e Lacerda			PARQUE ESTADUAL SERRA SANTA I	TRF1		1 SEMA - MT		746	5106752.1938.1/2-6	
MT	Pontes e Lacerda			PORTO BANANAL IX	TRF1		1 INCRA		746	5106752.2010.2/2-1	
MT	Pontes e Lacerda			SANTA RITA	TRF1		1 INCRA		746	5106752.2089.1/2-1	
MT	Pontes e Lacerda			SÃO DOMINGOS	TRF1		1 INCRA		746	5106752.2095.1/2-1	
MT	Pontes e Lacerda			SCATOLIN	TRF1		1 INCRA		746	5106752.2111.2/2-1	
MT	Pontes e Lacerda			TARUMÁ	TRF1		1 INCRA		746	5106752.2157.2/2-1	
MT	Pontes e Lacerda			TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	TRF1		1 FUNAI		746	5106752.2240.2/3-3	
MT	Pontes e Lacerda			TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	TRF1		1 FUNAI		746	5106752.2241.1/2-3	
MT	Pontes e Lacerda			TERRA INDIGENA SARARE	TRF1		1 FUNAI		746	5106752.2251.4/4-3	
MT	Porto Alegre do Norte			Liberdade	TRF1		1 INCRA		747	5106778.1833.2/4-1	
MT	Porto Alegre do Norte			LIBERDADE - FIGURA 2	TRF1		1 INCRA		747	5106778.1834.2/2-1	
MT	Porto Alegre do Norte			LIBERDADE - FIGURA 2	TRF1		2 INCRA		747	5106778.1835.2/2-1	
MT	Porto Alegre do Norte			LIBERDADE - FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		747	5106778.1836.1/2-1	
MT	Porto Alegre do Norte			Margarida União	TRF1		1 INCRA		747	5106778.1855.1/1-1	
MT	Porto Alegre do Norte			Margarida União	TRF1		2 INCRA		747	5106778.1856.1/1-1	
MT	Porto Alegre do Norte			RP	TRF1		1 INCRA		747	5106778.2067.1/1-1	
MT	Porto Alegre do Norte			TERRA INDIGENA KRENREHE	TRF1		2 FUNAI		747	5106778.2204.3/3-3	
MT	Porto Alegre do Norte			TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	TRF1		2 FUNAI		747	5106778.2267.3/4-3	
MT	Porto Alegre do Norte			TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	TRF1		1 FUNAI		747	5106778.2268.2/3-3	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI-II	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1583.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI-II	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1584.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 03	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1585.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 03	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1586.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 04	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1587.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 07	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1588.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 08	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1589.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 09	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1590.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 01	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1591.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 01	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1592.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 05	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1593.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - 06	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1594.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - ÁREA DEVOLUTA 02	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1595.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI - ÁREA DEVOLUTA 02	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1596.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			AGUAPEI LOTE CORIXINHO	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1597.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA-13	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1617.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA-14	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1619.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA-14	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1620.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA-15A	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1621.3/3-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA -09	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1633.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA -10	TRF1		6 INCRA		748	5106828.1634.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA -10	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1635.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA -12	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1636.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			BARRANQUEIRA XI	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1639.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			JAUURU - IV	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1811.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			JAUURU "IV"	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1812.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			PARRIRO	TRF1		1 INCRA		748	5106828.1902.3/1-1	
MT	Porto Esperidião			PARQUE ESTADUAL SERRA SANTA I	TRF1		1 SEMA - MT		748	5106828.1938.2/2-6	
MT	Porto Esperidião			SANTA RITA	TRF1		6 INCRA		748	5106828.2088.1/1-1	
MT	Porto Esperidião			SANTA RITA	TRF1		1 INCRA		748	5106828.2089.2/2-1	
MT	Porto Esperidião			TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	TRF1		1 FUNAI		748	5106828.2240.3/3-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Porto Esperidião		TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	TRF1		1 FUNAI		748	5106828.2241.2/2-3	
MT	Porto Estrela	EC 87.222, de 31/05/1982.	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DA	TRF1		2 ICMbio		749	5106851.1714.2/2-2	
MT	Porto Estrela		GLEBA SANTA RITA	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		749	5106851.1786.2/2-4	
MT	Porto Estrela		PORTO ESTRELA -01	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2014.2/2-1	
MT	Porto Estrela		Porto Estrela A	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2015.1/1-1	
MT	Porto Estrela		Porto Estrela A	TRF1		1 INCRA		749	5106851.2016.2/2-1	
MT	Porto Estrela		Porto Estrela III	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2017.1/1-1	
MT	Porto Estrela		Porto_Estrela_01	TRF1		1 INCRA		749	5106851.2018.2/2-1	
MT	Porto Estrela		Porto_Estrela_01	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2019.3/3-1	
MT	Porto Estrela		Salobra I	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2082.1/1-1	
MT	Porto Estrela		Salobra II	TRF1		1 INCRA		749	5106851.2084.2/2-1	
MT	Porto Estrela		Salobra II	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2085.1/1-1	
MT	Porto Estrela		SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	TRF1		1 INCRA		749	5106851.2120.4/4-1	
MT	Porto Estrela	EC 87.222, de 31/05/1982.	Serra das Araras I	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2124.2/2-1	
MT	Porto Estrela	EC 87.222, de 31/05/1982.	Serra das Araras II	TRF1		2 INCRA		749	5106851.2125.2/2-1	
MT	Poxoréu		POXOREO-C	TRF1		2 INCRA		750	5107008.2020.1/1-1	
MT	Poxoréu		TERRA INDIGENA JARUDORE	TRF1		2 FUNAI		750	5107008.2195.1/1-3	
MT	Poxoréu		TERRA INDIGENA SANGRADOURO/	TRF1		2 FUNAI		750	5107008.2246.3/5-3	
MT	Primavera do Leste		BR-070	TRF1		2 INCRA		751	5107040.1651.1/1-1	
MT	Primavera do Leste		BR 070	TRF1		2 INCRA		751	5107040.1652.1/1-1	
MT	Primavera do Leste		RIBEIRÃO CAFÉ 04	TRF1		2 INCRA		751	5107040.2047.1/1-1	
MT	Primavera do Leste		TERRA INDIGENA SANGRADOURO/	TRF1		2 FUNAI		751	5107040.2246.4/5-3	
MT	Querência		TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		752	5107065.2229.8/11-3	
MT	Querência		TERRA INDIGENA WAWI	TRF1		1 FUNAI		752	5107065.2274.1/2-3	
MT	Reserva do Cabaçal		SALTO	TRF1		2 INCRA		753	5107156.2086.2/4-1	
MT	Reserva do Cabaçal		TERRA INDIGENA FIGUEIRAS	TRF1		2 FUNAI		753	5107156.2185.2/3-3	
MT	Ribeirão Cascalheira		CASCALHEIRA	TRF1		2 INCRA		754	5107180.1678.1/1-1	
MT	Ribeirão Cascalheira		CASCALHEIRA	TRF1		2 INCRA		754	5107180.1679.1/1-1	
MT	Ribeirão Cascalheira		PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA/	TRF1		2 SEMA - MT		754	5107180.1925.3/3-6	
MT	Ribeirão Cascalheira		TERRA INDIGENA PIMENTEL BARBC	TRF1		2 FUNAI		754	5107180.2234.4/4-3	
MT	Rondolândia		DIVISA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.1697.1/1-1	
MT	Rondolândia		MADEIRINHA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.1853.1/1-1	
MT	Rondolândia		PROVIDÊNCIA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.2029.1/1-1	
MT	Rondolândia		RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		755	5107578.2034.4/4-2	
MT	Rondolândia		RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		755	5107578.2035.4/4-2	
MT	Rondolândia		RESERVA EXTRATIVISTA GUARIBA-F	TRF1		1 SEMA - MT		755	5107578.2039.3/3-6	
MT	Rondolândia		RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA		755	5107578.2055.1/1-1	
MT	Rondolândia		SETE DE SETEMBRO	TRF1		1 INCRA		755	5107578.2126.1/1-1	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2168.4/4-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2188.2/2-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2189.2/2-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2190.1/1-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2191.1/1-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA PIRIPUKURA ( REST	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2237.2/2-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2244.3/3-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2245.2/2-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2253.3/3-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2254.3/3-3	
MT	Rondolândia		TERRA INDIGENA ZORO	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.2276.2/2-3	
MT	Rondolândia		VIDA NOVA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.2297.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Rondolândia			DIVISA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.4121.2/2-1	
MT	Rondolândia			PROVIDÊNCIA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.4198.2/2-1	
MT	Rondolândia			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMBIO		755	5107578.4200.7/7-2	
MT	Rondolândia			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMBIO		755	5107578.4201.5/5-2	
MT	Rondolândia			SETE DE SETEMBRO	TRF1		1 INCRA		755	5107578.4245.1/1-1	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA ARIPIJANA	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4250.3/3-3	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4253.2/2-3	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4254.2/2-3	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4255.2/2-3	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURDE	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4256.2/2-3	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARIPIJANA	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4268.5/5-3	
MT	Rondolândia			TERRA INDÍGENA ROOSEVELT	TRF1		1 FUNAI		755	5107578.4285.2/2-3	
MT	Rondolândia			VIDA NOVA	TRF1		1 INCRA		755	5107578.4305.2/2-1	
MT	Rondonópolis			PARQUE ESTADUAL DOM OSÓRIO	TRF1		2 SEMA - MT		756	5107602.1930.1/1-6	
MT	Rondonópolis			TERRA INDÍGENA TADARIMANA	TRF1		2 FUNAI		756	5107602.2255.2/2-3	
MT	Rosário Oeste			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2 SEMA EST		757	5107701.1611.2/3-6	
MT	Rosário Oeste			BRAVO	TRF1		2 INCRA		757	5107701.1656.2/2-1	
MT	Rosário Oeste			MARZAGÃO - Área Devoluta II	TRF1		2 INCRA		757	5107701.1860.1/1-1	
MT	Rosário Oeste			Marzagão I	TRF1		2 INCRA		757	5107701.1862.1/1-1	
MT	Rosário Oeste			MARZAGÃO II	TRF1		2 INCRA		757	5107701.1863.2/2-1	
MT	Rosário Oeste			PARQUE ESTADUAL AGUAS DO CUI	TRF1		2 SEMA - MT		757	5107701.1918.2/2-6	
MT	Rosário Oeste			PONTINHA	TRF1		2 INCRA		757	5107701.2003.1/1-1	
MT	Rosário Oeste			s/nome	TRF1		2 INCRA		757	5107701.2070.1/1-1	
MT	Rosário Oeste			SERRA AZUL	TRF1		2 INCRA		757	5107701.2121.1/1-1	
MT	Salto do Céu			SALTO	TRF1		2 INCRA		758	5107750.2086.3/4-1	
MT	Santa Carmem			FAZENDA TRIÂNGULO	TRF1		1 INCRA		759	5107248.1755.1/1-1	
MT	Santa Carmem			RIBEIRÃO MARA	TRF1		1 INCRA		759	5107248.2051.1/1-1	
MT	Santa Cruz do Xingu			PARQUE ESTADUAL DO XINGU	TRF1		1 SEMA - MT		760	5107743.1929.1/1-6	
MT	Santa Cruz do Xingu			TERRA INDÍGENA CAPOTO/JARINA	TRF1		1 FUNAI		760	5107743.2175.3/3-3	
MT	Santa Cruz do Xingu			PARQUE ESTADUAL DO XINGU	TRF1		1 SEMA - MT		760	5107743.3352.2/2-6	
MT	Santa Rita do Trivelato			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2 SEMA EST		761	5107768.1611.3/3-6	
MT	Santa Rita do Trivelato			BEIJA FLOR	TRF1		2 INCRA		761	5107768.1643.1/1-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			Pacoval D	TRF1		2 INCRA		761	5107768.1896.1/1-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			Pilãozinho	TRF1		2 INCRA		761	5107768.1988.2/2-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			PIÃOZINHO	TRF1		2 INCRA		761	5107768.1989.2/2-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			RIBEIRÃO CAIXÃO	TRF1		2 INCRA		761	5107768.2048.1/1-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			RIBEIRÃO GRANDE	TRF1		2 INCRA		761	5107768.2050.2/2-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			RIO VERDE - I	TRF1		2 INCRA		761	5107768.2064.3/4-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			SANTA APOLONIA	TRF1		2 INCRA		761	5107768.2087.1/1-1	
MT	Santa Rita do Trivelato			TERRA INDÍGENA SANTANA	TRF1		2 FUNAI		761	5107768.2247.3/3-3	
MT	Santa Terezinha			TERRA INDÍGENA TAPIRAPE/KARAJ	TRF1		2 FUNAI		762	5107776.2258.2/2-3	
MT	Santa Terezinha			TERRA INDÍGENA TAPIRAPE/KARAJ	TRF1		1 FUNAI		762	5107776.2259.1/1-3	
MT	Santa Terezinha			TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO	TRF1		2 FUNAI		762	5107776.2267.4/4-3	
MT	Santa Terezinha			TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO	TRF1		1 FUNAI		762	5107776.2268.3/3-3	
MT	Santa Terezinha			PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 ICMBIO		762	5107776.4834.3/3-2	
MT	Santo Antônio do Leste			TERRA INDÍGENA PARABUBURE	TRF1		2 FUNAI		763	5107792.2220.3/3-3	
MT	Santo Antônio do Leste			TERRA INDÍGENA UBAWAWE	TRF1		2 FUNAI		763	5107792.2264.3/3-3	
MT	Santo Antônio do Leverger			AGUAÇU	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1581.2/2-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			AGUAÇU	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1582.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			AGUASSU	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1598.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	IBGE	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
MT	Santo Antônio do Leverger			AGUASSU	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1599.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			BOCAINA	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1645.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			BOCAINA	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1646.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			BONGAVIRA I	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1647.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			BREJINHO	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1657.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			BREJINHO	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1658.2/2-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			EP EST. ST. ANT.-P. DE FORA - B. M	TRF1		2 SEMA		764	5107800.1705.1/1-6	
MT	Santo Antônio do Leverger			EP EST. ST. ANT.-P. DE FORA - B. M	TRF1		6 SEMA		764	5107800.1706.2/2-6	
MT	Santo Antônio do Leverger			FAZENDA FLORESTA	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1729.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			FORMIGA	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1770.3/3-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			MIMOSO	TRF1		6 INCRA		764	5107800.1870.2/2-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			MIMOSO	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1871.2/2-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			PARQUE ESTADUAL DE AGUAS QUE	TRF1		2 SEMA - MT		764	5107800.1924.2/2-6	
MT	Santo Antônio do Leverger			POENTE	TRF1		2 INCRA		764	5107800.1999.2/2-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			PRAIA DO POÇO	TRF1		6 INCRA		764	5107800.2021.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			PRATA	TRF1		2 INCRA		764	5107800.2023.2/2-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			SITIO REBOJO	TRF1		6 INCRA		764	5107800.2127.1/1-1	
MT	Santo Antônio do Leverger			TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	TRF1		2 FUNAI		764	5107800.2261.2/2-3	
MT	Santo Antônio do Leverger			TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	TRF1		6 FUNAI		764	5107800.2262.2/2-3	
MT	São Félix do Araguaia			FONTOURA	TRF1		2 INCRA		765	5107859.1769.1/1-1	
MT	São Félix do Araguaia			Liberdade	TRF1		1 INCRA		765	5107859.1833.4/4-1	
MT	São Félix do Araguaia			Projeto de Assentamento Mãe Mar	TRF1		1 INCRA		765	5107859.2027.1/1-1	
MT	São Félix do Araguaia			RIO PRETO	TRF1		2 INCRA		765	5107859.2062.2/2-1	
MT	São Félix do Araguaia			SÃO FÉLIX	TRF1		2 INCRA		765	5107859.2101.1/1-1	
MT	São Félix do Araguaia			São João - Figura B	TRF1		2 INCRA		765	5107859.2103.2/2-1	
MT	São Félix do Araguaia			TAPIRAPÉ-04	TRF1		2 INCRA		765	5107859.2152.2/2-1	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		765	5107859.2173.3/3-3	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	TRF1		2 FUNAI		765	5107859.2208.2/2-3	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	TRF1		1 FUNAI		765	5107859.2209.3/3-3	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA PARQUE DO XINGU	TRF1		1 FUNAI		765	5107859.2225.10/11-3	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	TRF1		2 FUNAI		765	5107859.2248.2/2-3	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA WAWI	TRF1		1 FUNAI		765	5107859.2274.2/2-3	
MT	São Félix do Araguaia			FONTOURA	TRF1		2 INCRA		765	5107859.4781.1/1-1	
MT	São Félix do Araguaia			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		765	5107859.4857.3/3-3	
MT	São José do Rio Claro			CAETANO DIAS	TRF1		1 INCRA		766	5107305.1669.2/2-1	
MT	São José do Rio Claro			CAETANO DIAS	TRF1		2 INCRA		766	5107305.1664.2/3-1	
MT	São José do Rio Claro			CORUIA 2	TRF1		1 INCRA		766	5107305.1687.3/3-1	
MT	São José do Rio Claro			LAGOA RASA- A	TRF1		1 INCRA		766	5107305.1827.1/1-1	
MT	São José do Rio Claro			LAGOA RASA- A	TRF1		2 INCRA		766	5107305.1828.1/1-1	
MT	São José do Xingu			Liberdade	TRF1		1 INCRA		767	5107354.1833.3/4-1	
MT	São José do Xingu			LIBERDADE - FIGURA I	TRF1		1 INCRA		767	5107354.1836.2/2-1	
MT	São José do Xingu			TERRA INDIGENA CAPOTO/JARINA	TRF1		1 FUNAI		767	5107354.2175.2/3-3	
MT	São José do Xingu			TERRA INDIGENA PARQUE DO XINGU	TRF1		1 FUNAI		767	5107354.2229.9/11-3	
MT	Sapezal			Buriti	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1659.2/2-1	
MT	Sapezal			FAZENDA GEOVANA	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1733.1/1-1	
MT	Sapezal			FAZENDA NOSSA SENHORA APAREC	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1744.1/1-1	
MT	Sapezal			FAZENDA TOMAZINI	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1754.1/1-1	
MT	Sapezal			Federal Formiga I	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1758.5/6-1	
MT	Sapezal			FEDERAL JUINA X	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1763.2/2-1	
MT	Sapezal			FEDERAL TAMANDUÁ I	TRF1		2 INCRA		768	5107875.1764.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Sapezal			Federal Tamandua II	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1765.2/2-1	
MT	Sapezal			FEDERAL TAMANDUA III	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1766.2/2-1	
MT	Sapezal			JUINA XI	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1819.2/2-1	
MT	Sapezal			JURUENA - I	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1824.2/2-1	
MT	Sapezal			JURUENA I	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1825.2/2-1	
MT	Sapezal			JURUENA II	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1826.2/2-1	
MT	Sapezal			PARCIS	TRF1		2 INCRA			768 5107875.1905.1/2-1	
MT	Sapezal			SAPEZAL	TRF1		2 INCRA			768 5107875.2109.1/1-1	
MT	Sapezal			SAPEZAL	TRF1		2 INCRA			768 5107875.2110.1/1-1	
MT	Sapezal			SUCURUIA - IE	TRF1		2 INCRA			768 5107875.2134.2/3-1	
MT	Sapezal			TAMANDUA I	TRF1		2 INCRA			768 5107875.2149.2/2-1	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		1 FUNAI			768 5107875.2177.2/2-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	TRF1		2 FUNAI			768 5107875.2178.4/4-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA MENKÜ	TRF1		1 FUNAI			768 5107875.2213.2/2-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA MENKÜ	TRF1		2 FUNAI			768 5107875.2214.2/2-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA NAMBIKWARA	TRF1		2 FUNAI			768 5107875.2217.4/4-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA PARESI	TRF1		2 FUNAI			768 5107875.2221.4/6-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA TIRACATINGA	TRF1		2 FUNAI			768 5107875.2263.3/3-3	
MT	Sapezal			TERRA INDIGENA UTIARITI	TRF1		2 FUNAI			768 5107875.2270.3/4-3	
MT	Sapezal			VERTIGEM	TRF1		2 INCRA			768 5107875.2295.1/1-1	
MT	Sapezal			VERTIGEM	TRF1		2 INCRA			768 5107875.2296.1/1-1	
MT	Serra Nova Dourada			P.D.S. Bordolândia	TRF1		1 INCRA			769 5107883.1895.1/1-1	
MT	Serra Nova Dourada			PARQUE BORDOLÂNDIA	TRF1		1 INCRA			769 5107883.1971.3/3-1	
MT	Serra Nova Dourada			Projeto de Assentamento Macfe I	TRF1		2 INCRA			769 5107883.2026.2/2-1	
MT	Serra Nova Dourada			SÃO JOÃO - FIGURA B	TRF1		2 INCRA			769 5107883.2104.2/2-1	
MT	Serra Nova Dourada			SERRA NOVA II	TRF1		2 INCRA			769 5107883.2122.1/1-1	
MT	Serra Nova Dourada			SERRA NOVA II	TRF1		1 INCRA			769 5107883.2123.1/1-1	
MT	Serra Nova Dourada			TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	TRF1		1 FUNAI			769 5107883.2209.4/4-3	
MT	Sinop			PARQUE NATURAL MUNICIPAL PAR	TRF1		1 SM - Sinop-MT			770 5107909.1966.1/1-7	
MT	Sinop			PDS 12 DE OUTUBRO	TRF1		1 INCRA			770 5107909.1970.2/2-1	
MT	Sorriso			Bonsucesso	TRF1		1 INCRA			771 5107925.1648.1/1-1	
MT	Sorriso			BONSUCESSO	TRF1		1 INCRA			771 5107925.1649.1/1-1	
MT	Sorriso			FAZENDA ZANATTA	TRF1		2 INCRA			771 5107925.1757.2/2-1	
MT	Sorriso			LOTE CELESTE - SÃO CARLOS	TRF1		1 INCRA			771 5107925.1838.1/2-1	
MT	Sorriso			LOTE CELESTE - SÃO CARLOS	TRF1		2 INCRA			771 5107925.1839.1/2-1	
MT	Sorriso			Lucas do Rio Verde I	TRF1		2 INCRA			771 5107925.1844.2/2-1	
MT	Sorriso			Lucas do Rio Verde II	TRF1		2 INCRA			771 5107925.1845.3/3-1	
MT	Sorriso			LUCAS RIO VERDE	TRF1		1 INCRA			771 5107925.1846.2/2-1	
MT	Sorriso			LUCAS RIO VERDE	TRF1		2 INCRA			771 5107925.1847.2/2-1	
MT	Sorriso			PONTAL DO VERDE-1	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2000.1/1-1	
MT	Sorriso			PONTAL DO VERDE I	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2001.2/2-1	
MT	Sorriso			PONTAL DO VERDE I	TRF1		1 INCRA			771 5107925.2002.2/2-1	
MT	Sorriso			RIO VERDE- I	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2064.4/4-1	
MT	Sorriso			RIO VERDE - II	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2065.1/1-1	
MT	Sorriso			RIO VERDE II	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2066.1/1-1	
MT	Sorriso			SÃO CARLOS - LOTE CELESTE	TRF1		1 INCRA			771 5107925.2093.1/1-1	
MT	Sorriso			SÃO CARLOS - LOTE CELESTE	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2094.1/1-1	
MT	Sorriso			VALE DO TARTARUGA	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2286.2/2-1	
MT	Sorriso			VALE DO TARTARUGA - REMANESC	TRF1		2 INCRA			771 5107925.2287.2/2-1	
MT	Tabaporã			TERRA INDIGENA BATELÃO	TRF1		1 FUNAI			772 5107941.2171.3/3-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Chuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Chuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Tangará da Serra		Federal Formiga I	TRF1		2 IN CRA		773 5107958.1758.6/6-1			
MT	Tangará da Serra		FORMOSO	TRF1		1 IN CRA		773 5107958.1771.2/2-1			
MT	Tangará da Serra		PARECIS	TRF1		2 IN CRA		773 5107958.1905.2/2-1			
MT	Tangará da Serra		PARQUE NAT. MUN. DO DISTRITO	TRF1		1 PREF		773 5107958.1955.1/1-7			
MT	Tangará da Serra		PARQUE NAT. MUN. ILTO FERREIRA	TRF1		1 PREF		773 5107958.1961.1/1-7			
MT	Tangará da Serra		PARQUE NAT. MUN.ALTO DA BOA	TRF1		1 PREF		773 5107958.1964.1/1-7			
MT	Tangará da Serra		SALTO	TRF1		2 IN CRA		773 5107958.2086.4/4-1			
MT	Tangará da Serra		SUCURUIUNA - IE	TRF1		2 IN CRA		773 5107958.2134.3/3-1			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA ESTIVADINHO	TRF1		2 FUNAI		773 5107958.2184.1/1-3			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA FIGUEIRAS	TRF1		2 FUNAI		773 5107958.2185.3/3-3			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA JUIINHÁ	TRF1		2 FUNAI		773 5107958.2196.3/3-3			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA PARESI	TRF1		2 FUNAI		773 5107958.2221.5/6-3			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA RIO FORMOSO	TRF1		2 FUNAI		773 5107958.2242.1/1-3			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA RIO FORMOSO	TRF1		1 FUNAI		773 5107958.2243.1/1-3			
MT	Tangará da Serra		TERRA INDIGENA UTIARITI	TRF1		2 FUNAI		773 5107958.2270.4/4-3			
MT	Terra Nova do Norte		TELES PIRES	TRF1		1 IN CRA		774 5108055.2158.6/7-1			
MT	Tesouro		BATÓVI - 04	TRF1		2 IN CRA		775 5108105.1640.2/3-1			
MT	Tesouro		BATÓVI - ÁREA 05	TRF1		2 IN CRA		775 5108105.1641.1/1-1			
MT	Tesouro		BATÓVI -06	TRF1		2 IN CRA		775 5108105.1642.1/1-1			
MT	Tesouro		FAZENDA CACHOEIRA RICA	TRF1		2 IN CRA		775 5108105.1727.1/1-1			
MT	Tesouro		PARQUE NAT. MUN. CELEBRA	TRF1		2 PREF		775 5108105.1957.1/1-7			
MT	Tesouro		TERRA INDIGENA MERJURE	TRF1		2 FUNAI		775 5108105.2215.3/3-3			
MT	Tesouro		TERRA INDIGENA SANGRAOUIRO/	TRF1		2 FUNAI		775 5108105.2246.5/5-3			
MT	Torixoréu		DIAMANTINO 06	TRF1		2 IN CRA		776 5108204.1694.2/2-1			
MT	Torixoréu		SÃO DOMINGOS - 08	TRF1		2 IN CRA		776 5108204.2096.1/1-1			
MT	Torixoréu		SÃO DOMINGOS 2	TRF1		2 IN CRA		776 5108204.2097.1/1-1			
MT	Torixoréu		SÃO DOMINGOS 3	TRF1		2 IN CRA		776 5108204.2098.1/1-1			
MT	Torixoréu		SÃO DOMINGOS 8	TRF1		2 IN CRA		776 5108204.2099.1/1-1			
MT	Torixoréu		SÃO DOMINGOS 9	TRF1		2 IN CRA		776 5108204.2100.1/1-1			
MT	União do Sul		Macaco	TRF1		1 IN CRA		777 5108303.1848.2/2-1			
MT	União do Sul		MACACO	TRF1		1 IN CRA		777 5108303.1849.2/2-1			
MT	União do Sul		PDS FREI CRISPIN	TRF1		1 IN CRA		777 5108303.1973.2/2-1			
MT	União do Sul		PDS OLGA BENARIO	TRF1		1 IN CRA		777 5108303.1977.1/1-1			
MT	União do Sul		PDS SÔNHO DE ANDERSON	TRF1		1 IN CRA		777 5108303.1979.2/2-1			
MT	União do Sul		PDS TERRA DE VIVER	TRF1		1 IN CRA		777 5108303.1980.2/2-1			
MT	União do Sul		TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	TRF1		1 FUNAI		777 5108303.2229.11/11-3			
MT	Vale de São Domingos		SÃO DOMINGOS	TRF1		1 IN CRA		778 5108352.2095.2/2-1			
MT	Vale de São Domingos		TERRA INDIGENA PARESI	TRF1		2 FUNAI		778 5108352.2221.6/6-3			
MT	Vale de São Domingos		VEADO	TRF1		2 IN CRA		778 5108352.2291.2/2-1			
MT	Várzea Grande		GARANDA GUANANDI -02	TRF1		2 IN CRA		779 5108402.1675.3/3-1			
MT	Várzea Grande		RIBEIRAO DOS COCAIS	TRF1		2 IN CRA		779 5108402.1049.2/2-1			
MT	Vera		LOTE CELESTE - SÃO CARLOS	TRF1		1 IN CRA		780 5108501.1838.2/2-1			
MT	Vera		LOTE CELESTE - SÃO CARLOS	TRF1		2 IN CRA		780 5108501.1839.2/2-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		FAZENDA NACIONAL DE CASALVAS	TRF1		1 IN CRA		781 5105507.1742.1/2-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		GUAPORÉ - B	TRF1		1 IN CRA		781 5105507.1791.1/1-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		GUAPORÉ - C	TRF1		1 IN CRA		781 5105507.1792.1/1-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		GUAPORÉ 2 - ÁREA B	TRF1		1 IN CRA		781 5105507.1793.1/1-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		GUAPORÉ 2 - ÁREA C	TRF1		1 IN CRA		781 5105507.1794.1/1-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		GUAPORÉ II - ÁREA A	TRF1		1 IN CRA		781 5105507.1795.1/1-1			
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade		PARQUE ESTADUAL SERRA RICARDI	TRF1		1 SEMA - MT		781 5105507.1937.1/1-6			

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PIOLHINHO - A	TRF1	1	INCRA		781	5105507.1990.1/2-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PIOLHINHO - C	TRF1	1	INCRA		781	5105507.1991.1/2-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL - I	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2004.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL - VII	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2005.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL II	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2006.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL III	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2007.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL IV	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2008.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL IX	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2009.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL IX	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2010.1/2-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL V	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2011.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL VII	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2012.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			PORTO BANANAL VIII	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2013.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			RICARDO FRANCO - A	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2052.2/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			RICARDO FRANCO - C	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2053.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			RICARDO FRANCO - D	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2054.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			SABÃO - ÁREA D	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2074.2/3-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			SANTO INÁCIO	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2092.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			SCATOLIN	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2111.1/2-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			TARUMÁ	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2156.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			TARUMÁ	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2157.1/2-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			TERRA INDIGENA PAUKALIRAJAUSL	TRF1	1	FUNAI		781	5105507.2230.2/3-3	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	TRF1	1	FUNAI		781	5105507.2240.1/3-3	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			TERRA INDIGENA SARARE	TRF1	1	FUNAI		781	5105507.2251.2/4-3	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			TURVO	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2283.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			VEADO - A	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2292.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			VEADO A	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2293.1/1-1	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			VEADO D	TRF1	1	INCRA		781	5105507.2294.1/1-1	
PA	Abaetetuba			GLEBA CDI	TRF1	1	ITERPA		782	1500107.2861.1/2-6	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA BACURI	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3072.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA CARIPETUBA	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3096.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA DO FURO GRANDE	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3121.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA ITABOCA	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3145.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA MAUBA	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3182.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA MUTIRÃO	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3193.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA PARURU	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3207.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA PIQUIARANA	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3212.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA PIQUIARANA MIRIM	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3213.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE ILHA URUÁ I	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3271.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE NOSSA SENHORA DA PAZ	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3294.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3295.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3296.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE NOSSA SENHORA DO LIVRAMEN	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3297.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE NOSSA SENHORA DO PERPETU	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3298.1/2-1	
PA	Abaetetuba			PAE SANTA MARIA	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3310.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE SANTO AFONSO	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3313.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE SANTO ANTONIO	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3314.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE SANTO ANTONIO II	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3315.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3317.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE SÃO JOÃO BATISTA	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3318.1/1-1	
PA	Abaetetuba			PAE SÃO JOÃO BATISTA II	TRF1	1	INCRA		782	1500107.3319.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Abetetuba			PAE SÃO RAIMUNDO	TRF1		1 INCRA		782 1500107.3321.1/1-1		
PA	Abel Figueiredo			AGUA AZUL A	TRF1		1 INCRA		783 1500131.1443.1/4-1		
PA	Abel Figueiredo			SAMAÚMA	TRF1		1 INCRA		783 1500131.1542.1/4-1		
PA	Abel Figueiredo			ÁGUA AZUL - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		783 1500131.2616.1/2-1		
PA	Abel Figueiredo			ÁGUA AZUL B-11, B-2, C-1, C-2 E C	TRF1		1 INCRA		783 1500131.2617.1/2-1		
PA	Abel Figueiredo			GARRAFÃO B E D	TRF1		1 INCRA		783 1500131.2834.1/2-1		
PA	Abel Figueiredo			MÃE MARIA	TRF1		1 INCRA		783 1500131.2994.1/4-1		
PA	Abel Figueiredo			SAMAÚMA	TRF1		1 INCRA		783 1500131.3510.1/3-1		
PA	Acará			Acará	TRF1		1 INCRA		784 1500206.2611.1/1-1		
PA	Acará			ACARÁ MIRIM	TRF1		1 INCRA		784 1500206.2612.1/3-1		
PA	Acará			ARACÁ	TRF1		1 INCRA		784 1500206.2634.1/1-1		
PA	Acará			ARAITIUEJA	TRF1		1 INCRA		784 1500206.2641.1/3-1		
PA	Acará			GLEBA FAZENDA COSTA RICA	TRF1		1 ITERPA		784 1500206.2867.1/2-6		
PA	Acará			GLEBA SAO RAIMUNDO	TRF1		1 ITERPA		784 1500206.2917.1/2-6		
PA	Acará			GLEBA TAILANDIA I	TRF1		1 ITERPA		784 1500206.2920.1/3-6		
PA	Acará			GLEBA URUCURÉ	TRF1		1 ITERPA		784 1500206.2924.1/2-6		
PA	Acará			MIRITITEUA	TRF1		1 INCRA		784 1500206.3007.1/2-1		
PA	Acará			MIRITITEUA	TRF1		1 INCRA		784 1500206.3008.1/2-1		
PA	Acará			PAE COMPLEXO MARACUJÁ	TRF1		1 INCRA		784 1500206.3046.1/2-1		
PA	Acará			Quatro Bocas	TRF1		1 INCRA		784 1500206.3448.1/2-1		
PA	Acará			SABUROCHIBA	TRF1		1 INCRA		784 1500206.3508.1/2-1		
PA	Acará			SABUROSHIBA	TRF1		1 INCRA		784 1500206.3509.1/2-1		
PA	Afuá			EMAPA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		785 1500305.2777.1/2-6		
PA	Afuá			PAE BAIJO ANAJÁS I	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3039.1/2-1		
PA	Afuá			PAE ILHA ARARAMA I	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3065.1/2-1		
PA	Afuá			PAE ILHA BAIANO	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3073.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA CAJUUNA	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3087.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA CALDEIRÃO	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3088.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA CONCEIÇÃO I	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3104.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA DO MEIO	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3122.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA DO PARÁ	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3124.1/2-1		
PA	Afuá			PAE ILHA DO TELES	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3127.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA DOS CARÁS	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3129.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA JURARA	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3164.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA JURUPARI I	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3166.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA MARACUJÁ I	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3177.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA MARAJOZINHO	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3178.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA PANEMA	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3203.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA QUEIMADA	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3223.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA RASA	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3225.1/1-1		
PA	Afuá			PAE ILHA SALVADOR	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3227.1/1-1		
PA	Afuá			PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU /	TRF1		1 INCRA		785 1500305.3342.1/2-1		
PA	Água Azul do Norte			ARAGUAXIM	TRF1		1 INCRA		786 1500347.2637.1/7-1		
PA	Água Azul do Norte			CHICRIM	TRF1		1 INCRA		786 1500347.2738.1/2-1		
PA	Água Azul do Norte			CHICRIM "A"	TRF1		1 INCRA		786 1500347.2739.1/2-1		
PA	Água Azul do Norte			DIVISA	TRF1		1 INCRA		786 1500347.2771.1/4-1		
PA	Água Azul do Norte			FLORESTA NACIONAL DE CARAJAS	TRF1		1 ICMbio		786 1500347.2809.1/4-2		
PA	Água Azul do Norte			MARABÁ	TRF1		1 INCRA		786 1500347.3003.1/2-1		
PA	Água Azul do Norte			PIUM	TRF1		1 INCRA		786 1500347.3428.1/6-1		
PA	Água Azul do Norte			RIO MARIA	TRF1		1 INCRA		786 1500347.3498.1/5-1		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Água Azul do Norte			RIO MARIA I E II	TRF1		1 INCRA		786 1500347.3499.1/3-1		
PA	Água Azul do Norte			SERINGA "A"	TRF1		1 INCRA		786 1500347.3530.1/3-1		
PA	Água Azul do Norte			Seringa B	TRF1		1 INCRA		786 1500347.3532.1/2-1		
PA	Água Azul do Norte			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C	TRF1		1 FUNAI		786 1500347.3653.1/5-3		
PA	Alenquer			Camburão	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2694.1/1-1		
PA	Alenquer			CAMBURÃO	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2695.1/1-1		
PA	Alenquer			CUMINAPANEMA	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2756.1/1-1		
PA	Alenquer			CUMINAPANEMA	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2757.1/2-1		
PA	Alenquer			EREPECURU	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2781.1/2-1		
PA	Alenquer			ESTACAO ECOLOGICA DO GRAO PA	TRF1		1 IDEFLOR - PA		787 1500404.2785.1/4-6		
PA	Alenquer			F.E TROMBETAS	TRF1		1 SEMA		787 1500404.2796.1/3-6		
PA	Alenquer			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		787 1500404.2804.1/6-6		
PA	Alenquer			FLORESTA ESTADUAL DO TROMBET	TRF1		1 IDEFLOR - PA		787 1500404.2806.1/6-6		
PA	Alenquer			FLORESTA NACIONAL DE MULATA	TRF1		1 ICMbio		787 1500404.2817.1/2-2		
PA	Alenquer			MAICURU	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2996.1/2-1		
PA	Alenquer			Maicuru	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2997.1/2-1		
PA	Alenquer			MAMIA	TRF1		1 INCRA		787 1500404.2999.1/2-1		
PA	Alenquer			MANIA	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3002.1/3-1		
PA	Alenquer			PAE ARITAPERA	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3037.1/2-1		
PA	Alenquer			PAE ATUMÁ	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3038.1/2-1		
PA	Alenquer			PAE MISSIONARIO RUFINO	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3289.1/2-1		
PA	Alenquer			PAE SALVAÇÃO	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3309.1/2-1		
PA	Alenquer			PAE SAO PEDRO	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3320.1/2-1		
PA	Alenquer			PDS MALOCA	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3390.1/3-1		
PA	Alenquer			PDS PARAISO	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3399.1/2-1		
PA	Alenquer			Santo Antônio da Gertrudes	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3518.1/2-1		
PA	Alenquer			SÃO PEDRO	TRF1		1 INCRA		787 1500404.3523.1/3-1		
PA	Alenquer			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	TRF1		1 FUNAI		787 1500404.3632.1/5-3		
PA	Alenquer			TERRA INDIGENA RIO PARU DESTE	TRF1		1 FUNAI		787 1500404.3635.1/3-3		
PA	Almeirim			ESTACAO ECOLOGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.0236.1/2-2		
PA	Almeirim			ESTACAO ECOLOGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.0237.1/3-2		
PA	Almeirim			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		788 1500503.0240.1/2-6		
PA	Almeirim			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.0261.1/8-2		
PA	Almeirim			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.0262.1/2-2		
PA	Almeirim			RESERVA BIOLOGICA DE MAICURU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		788 1500503.0267.1/6-6		
PA	Almeirim			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AP		788 1500503.0269.1/5-6		
PA	Almeirim			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 SEMA - AP		788 1500503.0270.1/2-6		
PA	Almeirim			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	TRF1		1 FUNAI		788 1500503.0279.1/2-3		
PA	Almeirim			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	TRF1		1 FUNAI		788 1500503.0280.1/2-3		
PA	Almeirim			TERRA INDIGENA WAIAPI	TRF1		1 FUNAI		788 1500503.0284.1/2-3		
PA	Almeirim			TERRA INDIGENA WAIAPI	TRF1		1 FUNAI		788 1500503.0285.1/4-3		
PA	Almeirim			ESTACAO ECOLOGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.2786.1/2-2		
PA	Almeirim			ESTACAO ECOLOGICA DO JARI	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.2787.1/2-2		
PA	Almeirim			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		788 1500503.2804.2/6-6		
PA	Almeirim			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		788 1500503.2805.1/2-6		
PA	Almeirim			GLEBA MENINO JESUS	TRF1		1 ITERPA		788 1500503.2891.1/1-6		
PA	Almeirim			GLEBA PARU II	TRF1		1 ITERPA		788 1500503.2897.1/1-6		
PA	Almeirim			PAE CHICANTÁ	TRF1		1 INCRA		788 1500503.3044.1/2-1		
PA	Almeirim			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.3360.1/2-2		
PA	Almeirim			PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	TRF1		1 ICMbio		788 1500503.3361.1/2-2		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Almeirim			RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	TRF1		1	IDEFLOR - PA	788	1500503.3458.1/2-6	
PA	Almeirim			RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	TRF1		1	IDEFLOR - PA	788	1500503.3459.1/2-6	
PA	Almeirim			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1	SEMA - AP	788	1500503.3467.1/2-6	
PA	Almeirim			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1	SEMA - AP	788	1500503.3468.1/2-6	
PA	Almeirim			TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	TRF1		1	FUNAI	788	1500503.3631.1/2-3	
PA	Almeirim			TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	TRF1		1	FUNAI	788	1500503.3632.2/5-3	
PA	Almeirim			TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTÉ	TRF1		1	FUNAI	788	1500503.3635.2/3-3	
PA	Almeirim			VITÓRIA RÉGIA EXPORTADORA	TRF1		1	IDEFLOR/SEMA/ITERPA	788	1500503.3689.1/1-6	
PA	Altamira			CURUAÉS	TRF1		1	INCRA	789	1500602.1690.1/3-1	
PA	Altamira			TERRA INDÍGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1	FUNAI	789	1500602.2211.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDÍGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1	FUNAI	789	1500602.2212.1/4-3	
PA	Altamira			TERRA INDÍGENA PANARÁ	TRF1		1	FUNAI	789	1500602.2218.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDÍGENA PANARÁ	TRF1		1	FUNAI	789	1500602.2219.1/3-3	
PA	Altamira			ÁREA DE PAT. DA PREFEITURA MU	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2643.1/2-1	
PA	Altamira			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TF	TRF1		1	IDEFLOR	789	1500602.2651.1/2-6	
PA	Altamira			ASSURINI	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2666.1/1-1	
PA	Altamira			BACABAL	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2668.1/1-1	
PA	Altamira			CACHIMBO	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2686.1/2-1	
PA	Altamira			COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2742.1/3-1	
PA	Altamira			CURUÁ	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2760.1/3-1	
PA	Altamira			CURUAÉS	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2764.1/3-1	
PA	Altamira	DEC 5/N de 17/02/2005		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DC	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.2783.1/2-2	
PA	Altamira	DEC 5/N de 17/02/2005		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DC	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.2784.1/1-2	
PA	Altamira			F.É. IRIRI	TRF1		1	SEMA	789	1500602.2795.1/1-6	
PA	Altamira			FLORESTA ESTADUAL DE IRIRI	TRF1		1	IDEFLOR - PA	789	1500602.2803.1/1-6	
PA	Altamira			FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.2807.1/3-2	
PA	Altamira			FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.2808.1/3-2	
PA	Altamira			FLORESTA NACIONAL DO TRAIRAO	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.2829.1/4-2	
PA	Altamira			GLEBA ALTAMIRA III	TRF1		1	ITERPA	789	1500602.2844.1/1-6	
PA	Altamira			GLEBA ALTAMIRA IV	TRF1		1	ITERPA	789	1500602.2845.1/1-6	
PA	Altamira			GLEBA CACHIMBO	TRF1		1	MINISTERIO DA DEFESA	789	1500602.2853.1/4-4	
PA	Altamira			GLEBA MOSSORÓ	TRF1		1	MINISTERIO DA DEFESA	789	1500602.2892.1/1-4	
PA	Altamira			GOROTIRE	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2941.1/2-1	
PA	Altamira			ITUNA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2968.1/2-1	
PA	Altamira			LEGUA PATRIMONIAL PREFEITURA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2980.1/4-1	
PA	Altamira			LEITE	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2981.1/4-1	
PA	Altamira			LIBERDADE	TRF1		1	INCRA	789	1500602.2982.1/1-1	
PA	Altamira			NOVO HORIZONTE	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3020.1/2-1	
PA	Altamira			NOVO HORIZONTE	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3021.1/2-1	
PA	Altamira			PARKANSABA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3329.1/4-1	
PA	Altamira			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.3355.1/2-2	
PA	Altamira			PARQUE NACIONAL DO JAMAXIM	TRF1		1	ICMbio	789	1500602.3356.1/3-2	
PA	Altamira			PDS BRÁSILIA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3377.1/2-1	
PA	Altamira			PDS ESPERANÇA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3381.1/1-1	
PA	Altamira			PDS ITATÁ	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3385.1/2-1	
PA	Altamira			PDS MÃE MENININHA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3389.1/1-1	
PA	Altamira			PDS TERRA NOSSA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3407.1/2-1	
PA	Altamira			PF CACHIMBO - GLEBA LIMÃO	TRF1		1	MINISTERIO DA DEFESA	789	1500602.3415.1/3-4	
PA	Altamira			PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3417.1/3-1	
PA	Altamira			PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	TRF1		1	INCRA	789	1500602.3419.1/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Altamira			PIC SETOR SUL – BRASIL NOVO	TRF1		1 INCRA		789	1500602.3420.1/3-1	
PA	Altamira			PIC SETOR SUL ALTAMIRA	TRF1		1 INCRA		789	1500602.3421.1/2-1	
PA	Altamira			PRIMAVERA	TRF1		1 INCRA		789	1500602.3442.1/4-1	
PA	Altamira			RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES D	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3464.1/2-2	
PA	Altamira			RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3487.1/1-2	
PA	Altamira			RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI /	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3488.1/1-2	
PA	Altamira			RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3489.1/2-2	
PA	Altamira			RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3490.1/1-2	
PA	Altamira			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3491.1/4-2	
PA	Altamira			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMBIO		789	1500602.3492.1/2-2	
PA	Altamira			RIO XINGU	TRF1		1 INCRA		789	1500602.3502.1/2-1	
PA	Altamira			TAPARA	TRF1		1 INCRA		789	1500602.3554.1/5-1	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA ARARA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3569.1/4-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3571.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3572.1/2-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA BAU	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3575.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA BAU / ESTAÇÃO E	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3576.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA BAU / FLORESTA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3577.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA BAU / PF CACHIM	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3578.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3581.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3582.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3583.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA ITUNA/ITATA (RE)	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3587.1/2-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KARARAÓ	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3590.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KARARAÓ / ESTAI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3591.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KARARAÓ / ESTAI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3592.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KARARAÓ / GLEB.	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3593.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KOATINEMO	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3602.1/2-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KURUJAYA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3603.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KURUJAYA / ESTAI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3604.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA KURUJAYA / RESEI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3605.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3614.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3615.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI /	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3616.1/2-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI /	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3617.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3626.1/2-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA PANARA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3627.1/3-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA PANARA / RESERV	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3628.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA TRINCHÊIRA BAC	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3645.1/5-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA XIPAYA	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3657.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA XIPAYA / FLORES	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3658.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA XIPAYA / RESERV	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3659.1/1-3	
PA	Altamira			TERRA INDIGENA XIPAYA / RESERV	TRF1		1 FUNAI		789	1500602.3660.1/1-3	
PA	Anajás			PAE BAIXO ANAJÁS I	TRF1		1 INCRA		790	1500701.3039.2/2-1	
PA	Anajás			PAE BAIXO ANAJÁS II	TRF1		1 INCRA		790	1500701.3040.1/2-1	
PA	Anajás			PAE ILHA ARARAMA I	TRF1		1 INCRA		790	1500701.3068.2/2-1	
PA	Anajás			PAE ILHA JAPICHALIA	TRF1		1 INCRA		790	1500701.3156.1/2-1	
PA	Anajás			PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU /	TRF1		1 INCRA		790	1500701.3342.2/2-1	
PA	Anajás			RESERVA EXTRATIVISTA MAPUA	TRF1		1 ICMBIO		790	1500701.3476.1/2-2	
PA	Anajás			RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	TRF1		1 ICMBIO		790	1500701.3494.1/5-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Ananindeua			P. A. DE BELEM	TRF1		1 SEMA		791	1500800.3026.1/3-6	
PA	Ananindeua			PAE ILHA SANTA ROSA	TRF1		1 INCRA		791	1500800.3238.1/1-1	
PA	Ananindeua			PAE ILHA SOROROCA	TRF1		1 INCRA		791	1500800.3255.1/2-1	
PA	Ananindeua			PAE ILHA VIÇOSA	TRF1		1 INCRA		791	1500800.3276.1/1-1	
PA	Ananindeua			PAE JOÃO PILATOS	TRF1		1 INCRA		791	1500800.3283.1/1-1	
PA	Ananindeua			PARQUE ESTADUAL DO UTINGA	TRF1		1 IDEFLOR - PA		791	1500800.3351.1/1-6	
PA	Ananindeua			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	TRF1		1 SEMA		791	1500800.3452.1/4-6	
PA	Ananindeua			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	TRF1		1 IDEFLOR		791	1500800.3453.1/2-6	
PA	Anapu			BACAJÁ	TRF1		1 INCRA		792	1500859.2669.1/4-1	
PA	Anapu			BACAJÁ	TRF1		1 INCRA		792	1500859.2670.1/2-1	
PA	Anapu			BELO MONTE	TRF1		1 INCRA		792	1500859.2674.1/5-1	
PA	Anapu			CARAJÁS	TRF1		1 INCRA		792	1500859.2712.1/5-1	
PA	Anapu			CARAJÁS - I PARTE	TRF1		1 INCRA		792	1500859.2714.1/1-1	
PA	Anapu			ENGENHO	TRF1		1 INCRA		792	1500859.2780.1/3-1	
PA	Anapu			MANDUACARI	TRF1		1 INCRA		792	1500859.3001.1/3-1	
PA	Anapu			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA		792	1500859.3031.1/4-1	
PA	Anapu			PAKISAMBA	TRF1		1 INCRA		792	1500859.3329.2/4-1	
PA	Anapu			PDS ANAPU	TRF1		1 INCRA		792	1500859.3371.1/3-1	
PA	Anapu			PDS ANAPU I	TRF1		1 INCRA		792	1500859.3372.1/2-1	
PA	Anapu			TERRA INDIGENA ARARA DA VOLTA	TRF1		1 FUNAI		792	1500859.3570.1/2-3	
PA	Anapu			TERRA INDIGENA PAQUICAMBA	TRF1		1 FUNAI		792	1500859.3629.1/3-3	
PA	Anapu			TERRA INDIGENA TRINCHEIRA BAC	TRF1		1 FUNAI		792	1500859.3645.2/5-3	
PA	Anapu			TUBARÃO	TRF1		1 INCRA		792	1500859.3670.1/3-1	
PA	Augusto Corrêa			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		793	1500909.3479.1/3-2	
PA	Augusto Corrêa			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		793	1500909.3481.1/2-2	
PA	Aurora do Pará			ALTO-GUAMÁ	TRF1		1 INCRA		794	1500958.2625.1/5-1	
PA	Aurora do Pará			BUJARU	TRF1		1 INCRA		794	1500958.2680.1/4-1	
PA	Aurora do Pará			CAPIM	TRF1		1 INCRA		794	1500958.2705.1/3-1	
PA	Aurora do Pará			CONCÓRDIA	TRF1		1 INCRA		794	1500958.2744.1/5-1	
PA	Aurora do Pará			PALHETA	TRF1		1 INCRA		794	1500958.3330.1/5-1	
PA	Aurora do Pará			TERRA INDIGENA MARACAXI	TRF1		1 FUNAI		794	1500958.3610.1/2-3	
PA	Aurora do Pará			TUIRIO	TRF1		1 INCRA		794	1500958.3674.1/4-1	
PA	Aveiro			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		795	1501006.0881.4/6-3	
PA	Aveiro			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		795	1501006.0882.4/5-3	
PA	Aveiro			AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA - UMI	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		795	1501006.2628.1/2-6	
PA	Aveiro			ÁREA PARA CONCESSÃO FLORESTA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		795	1501006.2652.1/3-6	
PA	Aveiro			ÁREA PARA GESTÃO FLORESTAL E	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		795	1501006.2653.1/2-6	
PA	Aveiro			ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		795	1501006.2655.1/2-6	
PA	Aveiro			ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		795	1501006.2657.1/2-6	
PA	Aveiro			ARRAIA	TRF1		1 INCRA		795	1501006.2658.1/2-1	
PA	Aveiro			CLUPARI	TRF1		1 INCRA		795	1501006.2759.1/5-1	
PA	Aveiro	DECS/N de 13/02/2006; LEI 12.678		FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS	TRF1		1 ICMBIO		795	1501006.2826.1/4-2	
PA	Aveiro			GB MAMURU	TRF1		1 ITERPA		795	1501006.2835.1/1-6	
PA	Aveiro			GLEBA NOVA OLINDA II	TRF1		1 ITERPA		795	1501006.2840.1/2-6	
PA	Aveiro			PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	TRF1		1 ICMBIO		795	1501006.3354.1/2-2	
PA	Aveiro			PDS ANJO DA GUARDA	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3373.1/1-1	
PA	Aveiro			PDS MARIO BRALLE PINTO DA SILV	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3391.1/1-1	
PA	Aveiro			PDS NOVA BRASILIA II	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3393.1/2-1	
PA	Aveiro			PDS NOVA BRASILIA II	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3394.1/2-1	
PA	Aveiro			PDS NOVA UNIÃO	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3396.1/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Aveiro			PDS SANTA LUZIA	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3403.1/1-1	
PA	Aveiro			PDS SANTA RITA	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3404.1/2-1	
PA	Aveiro			RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJOS-A	TRF1		1 ICMbio		795	1501006.3493.1/2-2	
PA	Aveiro			RONDOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		795	1501006.3504.1/3-6	
PA	Aveiro			SANTA CRUZ 1R	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3513.1/3-1	
PA	Aveiro			SANTA CRUZ 1-A	TRF1		1 INCRA		795	1501006.3515.1/2-1	
PA	Aveiro			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		795	1501006.3562.3/3-3	
PA	Aveiro			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		795	1501006.3563.3/5-3	
PA	Aveiro			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		795	1501006.3564.1/2-3	
PA	Aveiro			TERRA INDIGENA MUNDURUKU-TA	TRF1		1 FUNAI		795	1501006.3620.1/2-3	
PA	Bagre			ARCA INDUSTRIA AGROPECUARIA 1	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		796	1501105.2642.1/1-6	
PA	Bagre			GLEBA ACANGATÁ	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		796	1501105.2842.1/2-6	
PA	Bagre			GLEBA ACUTIPEREIRA	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		796	1501105.2843.1/2-6	
PA	Bagre			GLEBA ALTO CAMARAPI	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		796	1501105.2848.1/2-6	
PA	Bagre			GLEBA JOANA PERES I	TRF1		1 ITERPA		796	1501105.2884.1/4-6	
PA	Bagre			LIMA FLORESTAL (FAZ PIQUIA)	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		796	1501105.2984.1/1-6	
PA	Bagre			MADEIRAS FILTER	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		796	1501105.2993.1/3-6	
PA	Bagre			PAE ILHA CARARUA-GRANDE	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3094.1/1-1	
PA	Bagre			PAE ILHA DO CABO DICO	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3117.1/1-1	
PA	Bagre			PAE ILHA IOIÁS	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3144.1/1-1	
PA	Bagre			PAE ILHA ITAPERÁ	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3148.1/2-1	
PA	Bagre			PAE ILHA JURUPARI	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3165.1/1-1	
PA	Bagre			PAE ILHA PIRARUAIA	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3214.1/1-1	
PA	Bagre			PAE ILHA TAQUARI	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3259.1/1-1	
PA	Bagre			PAE LUZ DA VIDA	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3286.1/2-1	
PA	Bagre			PAE TIRIRICA	TRF1		1 INCRA		796	1501105.3323.1/1-1	
PA	Bagre			RESERVA EXTRATIVISTA ARIOCA PR	TRF1		1 ICMbio		796	1501105.3470.1/2-2	
PA	Bagre			SERRARIA LIMA_CASTANHEIRA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		796	1501105.3533.1/1-6	
PA	Bagre			SERRARIA OLIVEIRA (MACASA)	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		796	1501105.3534.1/1-6	
PA	Bailão			DEFINIDA	TRF1		1 INCRA		797	1501204.2769.1/4-1	
PA	Bailão			EXTREMA	TRF1		1 INCRA		797	1501204.2790.1/4-1	
PA	Bailão			GLEBA CAIRARI	TRF1		1 ITERPA		797	1501204.2855.1/4-6	
PA	Bailão			GLEBA JOANA PERES I	TRF1		1 ITERPA		797	1501204.2884.2/4-6	
PA	Bailão			INDEFINIDA	TRF1		1 INCRA		797	1501204.2958.1/1-1	
PA	Bailão			RESERVA EXTRATIVISTA IPAU-ANIL	TRF1		1 ICMbio		797	1501204.3474.1/1-2	
PA	Bailão			TERRA INDIGENA TROCARA	TRF1		1 FUNAI		797	1501204.3646.1/2-3	
PA	Bailão			TOCANTINS	TRF1		1 INCRA		797	1501204.3664.1/5-1	
PA	Bailão			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		797	1501204.3694.1/18-1	
PA	Bannach			ARAGUAXIM	TRF1		1 INCRA		798	1501253.2637.2/7-1	
PA	Bannach			CABECEIRA	TRF1		1 INCRA		798	1501253.2685.1/3-1	
PA	Bannach			DIVISA	TRF1		1 INCRA		798	1501253.2771.2/4-1	
PA	Bannach			PAU D'ARCO	TRF1		1 INCRA		798	1501253.3365.1/4-1	
PA	Bannach			TERRA INDIGENA KAYAPO	TRF1		1 FUNAI		798	1501253.3600.1/5-3	
PA	Barcarena			GLEBA CDI	TRF1		1 ITERPA		799	1501303.2861.2/2-6	
PA	Barcarena			PAE ILHA ARAPARI	TRF1		1 INCRA		799	1501303.3062.1/1-1	
PA	Barcarena			PAE ILHA ARAPIRANGA	TRF1		1 INCRA		799	1501303.3063.1/1-1	
PA	Barcarena			PAE ILHA DAS ONÇAS	TRF1		1 INCRA		799	1501303.3113.1/1-1	
PA	Barcarena			PAE ILHA MUCLURA	TRF1		1 INCRA		799	1501303.3187.1/1-1	
PA	Barcarena			PAE ILHA SÃO MATEUS	TRF1		1 INCRA		799	1501303.3247.1/1-1	
PA	Barcarena			PAE ILHA TRAMBIOCA	TRF1		1 INCRA		799	1501303.3264.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMbio
PA	Barcarena			SEM DENOMINAÇÃO	TRF1	1 ITERPA		799	1501303.3526.1/1-6		
PA	Barcarena			VILA DO CONDE	TRF1	1 ITERPA		799	1501303.3686.1/1-6		
PA	Belém			P.A. DE BELEM	TRF1	1 SEMA		800	1501402.3026.2/3-6		
PA	Belém			PAE COMPLEXO MARACUJÁ	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3046.2/2-1		
PA	Belém			PAE ILHA DO CUMBU	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3120.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA GRANDE BELEM	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3136.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA JUTUBA	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3167.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA LONGA	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3170.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA MURUTUCU	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3192.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA NOVA	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3198.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA PAQUETÁ	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3204.1/1-1		
PA	Belém			PAE ILHA URUBUOCA	TRF1	1 INCRA		800	1501402.3275.1/1-1		
PA	Belém			PARQUE ESTADUAL DO UTINGA	TRF1	1 IDEFLOR - PA		800	1501402.3351.2/2-6		
PA	Belterra			ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	TRF1	1 INCRA		801	1501451.2631.1/3-1		
PA	Belterra			ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	TRF1	1 INCRA		801	1501451.2632.1/1-1		
PA	Belterra			CURUÁ-UNA	TRF1	1 INCRA		801	1501451.2761.1/3-1		
PA	Belterra			CURUÁ-UNA B	TRF1	1 INCRA		801	1501451.2762.1/3-1		
PA	Belterra			CURUÁ-UNA - A	TRF1	1 INCRA		801	1501451.2763.1/3-1		
PA	Belterra			DA BOTÁ	TRF1	1 INCRA		801	1501451.2767.1/2-1		
PA	Belterra	DEC S/N de 13/02/2006; LEI 12.678		FLORESTA NACIONAL DO TAPAJOS	TRF1	1 ICMbio		801	1501451.2826.2/4-2		
PA	Belterra			MOJUI DOS CAMPOS - A	TRF1	1 INCRA		801	1501451.3015.1/2-1		
PA	Belterra			PAE ARAMANAI	TRF1	1 INCRA		801	1501451.3036.1/1-1		
PA	Belterra			PAE PINDOBAL	TRF1	1 INCRA		801	1501451.3305.1/2-1		
PA	Belterra			PIUM	TRF1	1 INCRA		801	1501451.3428.2/6-1		
PA	Belterra			TERRA INDIGENA BRAGANCA-MARI	TRF1	1 FUNAI		801	1501451.3579.1/1-3		
PA	Belterra			TERRA INDIGENA BRAGANCA-MARI	TRF1	1 FUNAI		801	1501451.3580.1/1-3		
PA	Belterra			TERRA INDIGENA MUNDURUKU-TA	TRF1	1 FUNAI		801	1501451.3619.1/1-3		
PA	Belterra			TERRA INDIGENA MUNDURUKU-TA	TRF1	1 FUNAI		801	1501451.3620.2/2-3		
PA	Benevides			PAE ILHA SOROROCA	TRF1	1 INCRA		802	1501501.3255.2/2-1		
PA	Benevides			PROJ.HABIT. DE EXPANSÃO URBAN	TRF1	1 ITERPA		802	1501501.3443.1/2-6		
PA	Benevides			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	TRF1	1 SEMA		802	1501501.3452.2/4-6		
PA	Bom Jesus do Tocantins			SAMAUMA	TRF1	1 INCRA		803	1501576.1542.2/4-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			ZERO DOIS	TRF1	1 INCRA		803	1501576.1577.1/2-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			CAITIU	TRF1	1 INCRA		803	1501576.2691.1/2-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			GELADINHO - PARTE "A"	TRF1	1 INCRA		803	1501576.2836.1/4-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			GELADINHO PRAIA ALTA	TRF1	1 INCRA		803	1501576.2838.1/4-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			JACUNDÁ 3 - PART A, B E C	TRF1	1 INCRA		803	1501576.2970.1/3-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			MÃE MARIA	TRF1	1 INCRA		803	1501576.2994.2/4-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1	1 ITERPA		803	1501576.3429.1/8-6		
PA	Bom Jesus do Tocantins			SAMAUMA	TRF1	1 INCRA		803	1501576.3510.2/3-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			SAMALINA	TRF1	1 INCRA		803	1501576.3511.1/1-1		
PA	Bom Jesus do Tocantins			TERRA INDIGENA MAE MARIA	TRF1	1 FUNAI		803	1501576.3608.1/2-3		
PA	Bom Jesus do Tocantins			TERRA INDIGENA MAE MARIA / BAI	TRF1	1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		803	1501576.3609.1/1-6		
PA	Bragança			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1	1 ICMbio		804	1501709.3479.2/3-2		
PA	Bragança			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1	1 ICMbio		804	1501709.3480.1/2-2		
PA	Bragança			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1	1 ICMbio		804	1501709.3483.1/3-2		
PA	Brasil Novo			ÁGLIA LIMPA	TRF1	1 INCRA		805	1501725.2618.1/2-1		
PA	Brasil Novo			FE AMAZÔNIA	TRF1	1 INCRA		805	1501725.2797.1/8-1		
PA	Brasil Novo			JARAUÇU	TRF1	1 INCRA		805	1501725.2972.1/3-1		
PA	Brasil Novo			NOVO HORIZONTE	TRF1	1 INCRA		805	1501725.3020.2/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Brasil Novo			NOVO HORIZONTE	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3021.2/2-1		
PA	Brasil Novo			P.I.C. SETOR SUL – MEDICILÂNDIA	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3028.1/2-1		
PA	Brasil Novo			PDS ADEMIR FREDERICCE	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3368.1/4-1		
PA	Brasil Novo			PIC SETOR NORTE – BRASIL NOVO	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3417.2/3-1		
PA	Brasil Novo			PIC SETOR NORTE – MEDICILÂNDIA	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3418.1/3-1		
PA	Brasil Novo			PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3419.2/2-1		
PA	Brasil Novo			PIC SETOR SUL – BRASIL NOVO	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3420.2/3-1		
PA	Brasil Novo			PIC SETOR SUL ALTAMIRA	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3421.2/2-1		
PA	Brasil Novo			PRIMAVERA	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3442.2/4-1		
PA	Brasil Novo			RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PAR	TRF1		1 ICMbio		805 1501725.3495.1/3-2		
PA	Brasil Novo			RIO XINGU	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3502.2/2-1		
PA	Brasil Novo			SURUBIM	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3549.1/2-1		
PA	Brasil Novo			TAPARA	TRF1		1 IN CRA		805 1501725.3554.2/5-1		
PA	Brasil Novo			TERRA INDIGENA ARARA	TRF1		1 FUNAI		805 1501725.3569.2/4-3		
PA	Brejo Grande do Araguaia			ANDORINHAS – ÁREA I	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.2630.1/3-1		
PA	Brejo Grande do Araguaia			FORTALEZA - PARTE IV	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.2830.1/3-1		
PA	Brejo Grande do Araguaia			SÃO JOÃO III	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.3521.1/2-1		
PA	Brejo Grande do Araguaia			SOROROZINHO I	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.3538.1/2-1		
PA	Brejo Grande do Araguaia			SOROROZINHO I, II E III	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.3539.1/4-1		
PA	Brejo Grande do Araguaia			TERRA INDIGENA SORORO	TRF1		1 FUNAI		806 1501758.3643.1/4-3		
PA	Brejo Grande do Araguaia			TRANSAMAZÔNICA	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.3668.1/2-1		
PA	Brejo Grande do Araguaia			Área Sem Destinação	TRF1		1 IN CRA		806 1501758.3694.2/18-1		
PA	Breu Branco			ALCOBAÇA	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.2615.1/1-1		
PA	Breu Branco			ARARANDUELA - PARTE "A"	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.2639.1/4-1		
PA	Breu Branco			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 IDEFLOR		807 1501782.2647.1/7-6		
PA	Breu Branco			CACHOEIRA "A"	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.2687.1/2-1		
PA	Breu Branco			CACHOEIRA "B"	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.2688.1/2-1		
PA	Breu Branco			DO MEIO	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.2772.1/4-1		
PA	Breu Branco			MOJÚ - PARTE 1	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.3012.1/2-1		
PA	Breu Branco			MOJÚ - PARTE 2	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.3013.1/2-1		
PA	Breu Branco			REPARTIMENTO - PARTE 1	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.3456.1/1-1		
PA	Breu Branco			REPARTIMENTO - PARTE 2	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.3457.1/2-1		
PA	Breu Branco			TOCANTINS	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.3664.2/5-1		
PA	Breu Branco			Área Sem Destinação	TRF1		1 IN CRA		807 1501782.3694.3/18-1		
PA	Breves			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 IDEFLOR		808 1501808.2645.1/4-6		
PA	Breves			PAE BAIXO ANAJÁS II	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3040.2/2-1		
PA	Breves			PAE ILHA ARANAI	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3061.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA ATURIÁ	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3069.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA BUIUSSU	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3081.1/2-1		
PA	Breves			PAE ILHA DO CORRE	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3119.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA DO MUTUM	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3123.1/2-1		
PA	Breves			PAE ILHA DOS MACACOS	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3130.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA GUARIBAS	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3142.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA ITUQUARA	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3151.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA JACAREZINHO	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3154.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA JAPICHAUÁ	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3156.2/2-1		
PA	Breves			PAE ILHA JEJUTEUA	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3160.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA LIMÃO	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3169.1/2-1		
PA	Breves			PAE ILHA MACUJUBIM	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3173.1/1-1		
PA	Breves			PAE ILHA MIRITIAPINA	TRF1		1 IN CRA		808 1501808.3183.1/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Breves			PAE ILHA MUTUNQUARA	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3194.1/1-1	
PA	Breves			PAE ILHA MUTUTI	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3195.1/1-1	
PA	Breves			PAE ILHA NAZARE	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3196.1/2-1	
PA	Breves			PAE ILHA PEREIRA	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3209.1/1-1	
PA	Breves			PAE ILHA PRACAXI	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3215.1/2-1	
PA	Breves			PAE ILHA PURURU	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3220.1/1-1	
PA	Breves			PAE ILHA SANTO AMARO	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3242.1/2-1	
PA	Breves			PAE ILHA SANTO AMARO II	TRF1	1	INCRA		808	1501808.3243.1/1-1	
PA	Breves			RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA-1	TRF1	1	ICMbio		808	1501808.3473.1/3-2	
PA	Breves			RESERVA EXTRATIVISTA MAPUA	TRF1	1	ICMbio		808	1501808.3476.2/2-2	
PA	Breves			RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	TRF1	1	ICMbio		808	1501808.3494.2/5-2	
PA	Bujaru			ARANTEUA	TRF1	1	INCRA		809	1501907.2641.2/3-1	
PA	Bujaru			BUJARU	TRF1	1	INCRA		809	1501907.2680.2/4-1	
PA	Bujaru			GLEBA BOM INTENTO	TRF1	1	ITERPA		809	1501907.2850.1/1-6	
PA	Bujaru			GLEBA SANTA RITA - AREA I	TRF1	1	ITERPA		809	1501907.2909.1/1-6	
PA	Bujaru			GLEBA SANTA RITA - AREA II	TRF1	1	ITERPA		809	1501907.2910.1/1-6	
PA	Bujaru			GLEBA SANTA RITA - AREA III	TRF1	1	ITERPA		809	1501907.2911.1/1-6	
PA	Bujaru			GLEBA SANTA RITA - AREA IV	TRF1	1	ITERPA		809	1501907.2912.1/1-6	
PA	Bujaru			GLEBA SAO RAIMUNDO	TRF1	1	ITERPA		809	1501907.2917.2/2-6	
PA	Bujaru			ITABIRA	TRF1	1	INCRA		809	1501907.2960.1/1-6	
PA	Bujaru			ITAPEVA	TRF1	1	INCRA		809	1501907.2964.1/1-6	
PA	Bujaru			MÓCAJUBA	TRF1	1	INCRA		809	1501907.3011.1/1-6	
PA	Bujaru			PAE ILHA MOCÁJUBA	TRF1	1	INCRA		809	1501907.3184.1/1-1	
PA	Cachoeira do Arari			PAE ILHA LURIBUQUARA	TRF1	1	INCRA		810	1502004.3274.1/1-1	
PA	Cachoeira do Arari			PAE ILHA XIPAÍÁ	TRF1	1	INCRA		810	1502004.3278.1/1-1	
PA	Cachoeira do Piriá			COLONE	TRF1	1	INCRA		811	1501956.2740.1/6-1	
PA	Cachoeira do Piriá			PAU DE REMO	TRF1	1	INCRA		811	1501956.3367.1/4-1	
PA	Cametá			GLEBA CAIRARI	TRF1	1	ITERPA		812	1502103.2855.2/4-6	
PA	Cametá			GLEBA PORTO ALEGRE	TRF1	1	ITERPA		812	1502103.2901.1/2-6	
PA	Cametá			PAE ILHA ACAJUI	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3055.1/2-1	
PA	Cametá			PAE ILHA AJARÁ	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3056.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA ARAJAPANEMA II	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3060.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA ARICURÁ	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3067.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA BIRIBATUBA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3075.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA BITUBA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3076.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA CACÓAL	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3083.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA CAPITUA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3093.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA CONCEIÇÃO DE MOCÁJUI	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3103.1/2-1	
PA	Cametá			PAE ILHA CORDA NOVA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3105.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA CUJUPARI	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3110.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA DO CARMO	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3118.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA GAMA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3133.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA GRANDE CAMETÁ	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3137.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA GUAJARA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3141.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA ITANDUBA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3147.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA ITAPUANA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3149.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA ITALINA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3150.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA JACARÉ XINGU	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3152.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA JACAREUÁ	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3153.1/1-1	
PA	Cametá			PAE ILHA JAITUBA	TRF1	1	INCRA		812	1502103.3155.1/1-1	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Cametá			PAE ILHA IARACUERA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3158.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA JOROCA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3161.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA MANOEL RAIMUNDO	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3175.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA MAPEUA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3176.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA MARINTEUA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3180.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA MOIRABA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3185.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA PACUJ	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3199.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA PINDOBAL GRANDE	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3211.1/2-1		
PA	Cametá			PAE ILHA QUANGUERA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3221.1/1-1		
PA	Cametá			PAE ILHA SANTANA DE CAMETA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3240.1/2-1		
PA	Cametá			PAE ILHA SARACA	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3252.1/2-1		
PA	Cametá			PAE ILHA TABATINGA DO CARAPAJ	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3258.1/1-1		
PA	Cametá			PAE TRÊS IRMÃS	TRF1	1 INCRA		812	1502103.3325.1/1-1		
PA	Canaã dos Carajás			BURITTI A	TRF1	1 INCRA		813	1502152.2682.1/2-1		
PA	Canaã dos Carajás			CHICRIM	TRF1	1 INCRA		813	1502152.2738.2/2-1		
PA	Canaã dos Carajás			CHICRIM "A"	TRF1	1 INCRA		813	1502152.2739.2/2-1		
PA	Canaã dos Carajás			FLORESTA NACIONAL DE CARAJAS	TRF1	1 ICMBIO		813	1502152.2809.2/4-2		
PA	Canaã dos Carajás			PARQUE NATURAL MUNICIPAL VER	TRF1	1 SM - Canaã dos Carajás - PA		813	1502152.3362.1/1-7		
PA	Canaã dos Carajás			TABOCA	TRF1	1 INCRA		813	1502152.3551.1/3-1		
PA	Canaã dos Carajás			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C	TRF1	1 FUNAI		813	1502152.3653.2/5-3		
PA	Canaã dos Carajás			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C	TRF1	1 FUNAI		813	1502152.3654.1/2-3		
PA	Canaã dos Carajás			TRES BRAÇOS	TRF1	1 INCRA		813	1502152.3669.1/1-1		
PA	Canaã dos Carajás			VERDE	TRF1	1 INCRA		813	1502152.3681.1/3-1		
PA	Capitão Poço			ALTO-GUAMÁ	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2625.2/5-1		
PA	Capitão Poço			ALTO-GUAMÁ I	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2626.1/2-1		
PA	Capitão Poço			ALTO-GUAMÁ II	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2627.1/1-1		
PA	Capitão Poço			CAPITÃO POÇO	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2706.1/3-1		
PA	Capitão Poço			CAPITÃO POÇO A-1	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2707.1/1-1		
PA	Capitão Poço			CAPITÃO POÇO A-3	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2708.1/1-1		
PA	Capitão Poço			CAPITÃO POÇO A-4	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2709.1/1-1		
PA	Capitão Poço			CAPITÃO POÇO A-5	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2710.1/1-1		
PA	Capitão Poço			CAPITÃO POÇO A-6	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2711.1/1-1		
PA	Capitão Poço			CORACI-PARANÁ	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2745.1/3-1		
PA	Capitão Poço			CORACI-PARANÁ	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2746.1/3-1		
PA	Capitão Poço			GUAMÁ II	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2945.1/2-1		
PA	Capitão Poço			GUAMÁ III	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2946.1/3-1		
PA	Capitão Poço			IACÁ-IACÁ	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2950.1/3-1		
PA	Capitão Poço			IACÁ IACÁ	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2951.1/3-1		
PA	Capitão Poço			IGARAPE SUJO	TRF1	1 INCRA		814	1502301.2952.1/3-1		
PA	Capitão Poço			PAU DE REMO	TRF1	1 INCRA		814	1502301.3367.2/4-1		
PA	Capitão Poço			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1	1 FUNAI		814	1502301.3557.1/7-1		
PA	Castanhal			GLEBA CASTANHAL - 5	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2858.1/3-6		
PA	Castanhal			GLEBA CASTANHAL - 6	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2859.1/4-6		
PA	Castanhal			GLEBA CASTANHAL - 7	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2860.1/3-6		
PA	Castanhal			GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2862.1/5-6		
PA	Castanhal			GLEBA CORONEL ANTÔNIO DE SOU	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2863.1/5-6		
PA	Castanhal			GLEBA INHANGAPI A	TRF1	1 ITERPA		815	1502400.2877.1/3-6		
PA	Castanhal			GLEBA INHANGAPI B	TRF1	1 ITERPA		815	1502400.2878.1/2-6		
PA	Castanhal			GLEBA PREFEITO MAXIMINO PORPI	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2902.1/2-6		
PA	Castanhal			GLEBA PROFESSORA ARLINDA FERR	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		815	1502400.2903.1/3-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Chaves			EMAPA	TRF1	1	IDEFLOR/SEMA/ITERPA	816	1502509.2777.2/2-6		
PA	Chaves			PAE ILHA CAMALEOES	TRF1	1	INCRA	816	1502509.3090.1/1-1		
PA	Conceição do Araguaia			ARRAIAS	TRF1	2	INCRA	817	1502707.2659.1/1-1		
PA	Conceição do Araguaia			ARRAIAS	TRF1	1	INCRA	817	1502707.2660.1/1-1		
PA	Conceição do Araguaia			CONCEIÇÃO - LOTES 9, 13, 9A e 9B	TRF1	1	INCRA	817	1502707.2743.1/1-1		
PA	Conceição do Araguaia			INAJÁ	TRF1	2	INCRA	817	1502707.2956.1/2-1		
PA	Conceição do Araguaia			NOVA GLÓRIA	TRF1	2	INCRA	817	1502707.3018.1/2-1		
PA	Conceição do Araguaia			SANTANA	TRF1	2	INCRA	817	1502707.3516.1/2-1		
PA	Conceição do Araguaia			SANTANA	TRF1	1	INCRA	817	1502707.3517.1/1-1		
PA	Conceição do Araguaia			Área Sem Destinação	TRF1	2	INCRA	817	1502707.3693.1/3-1		
PA	Conceição do Araguaia			Área Sem Destinação	TRF1	1	INCRA	817	1502707.3694.4/18-1		
PA	Concórdia do Pará			ACARÁ MIRIM	TRF1	1	INCRA	818	1502756.2612.2/3-1		
PA	Concórdia do Pará			ARAXITEUA	TRF1	1	INCRA	818	1502756.2641.3/3-1		
PA	Concórdia do Pará			BUJARU	TRF1	1	INCRA	818	1502756.2680.3/4-1		
PA	Concórdia do Pará			CONCÓRDIA	TRF1	1	INCRA	818	1502756.2744.2/5-1		
PA	Cumaru do Norte			ARAGUAXIM	TRF1	1	INCRA	819	1502764.2637.3/7-1		
PA	Cumaru do Norte			AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIRA	TRF1	1	INCRA	819	1502764.2667.1/3-1		
PA	Cumaru do Norte			GLEBA ALTAMIRA VI	TRF1	1	ITERPA	819	1502764.2847.1/2-6		
PA	Cumaru do Norte			MANA KERI QUI	TRF1	1	INCRA	819	1502764.3000.1/3-1		
PA	Cumaru do Norte			REDEÇÃO	TRF1	1	INCRA	819	1502764.3450.1/2-1		
PA	Cumaru do Norte			SUPREMA	TRF1	1	INCRA	819	1502764.3542.1/3-1		
PA	Cumaru do Norte			TERRA INDIGENA BADJONKORE	TRF1	1	FUNAI	819	1502764.3573.1/2-3		
PA	Cumaru do Norte			TERRA INDIGENA KAYAPO	TRF1	1	FUNAI	819	1502764.3600.2/5-3		
PA	Cumaru do Norte			VERDES MATAS	TRF1	1	INCRA	819	1502764.3682.1/2-1		
PA	Curionópolis			BURITI - PARTE B E C	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2681.1/1-1		
PA	Curionópolis			BURITI A	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2682.2/2-1		
PA	Curionópolis			ESTRELA	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2788.1/1-1		
PA	Curionópolis			GROTA RICA "A"	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2942.1/1-1		
PA	Curionópolis			GROTA RICA "B"	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2943.1/1-1		
PA	Curionópolis			ITACAIUNAS	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2961.1/3-1		
PA	Curionópolis			ITACAIUNAS - PARTE 1	TRF1	1	INCRA	820	1502772.2962.1/3-1		
PA	Curionópolis			NOVA DESCOBERTA	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3017.1/1-1		
PA	Curionópolis			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1	1	ITERPA	820	1502772.3429.2/8-6		
PA	Curionópolis			REFUGIO	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3451.1/1-1		
PA	Curionópolis			RIO MARIA	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3498.2/5-1		
PA	Curionópolis			RIO NOVO	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3500.1/5-1		
PA	Curionópolis			RIO NOVO - 1ª E 2ª PARTE	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3501.1/2-1		
PA	Curionópolis			TABOCA	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3551.2/3-1		
PA	Curionópolis			TABOCA "B"	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3553.1/1-1		
PA	Curionópolis			VERDE	TRF1	1	INCRA	820	1502772.3681.2/3-1		
PA	Curralinho			PAE COMUNIDADE CENTRAL	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3047.1/2-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA ARARAS	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3066.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA AZEITE	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3071.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA BELA PATRIA	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3074.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA CALHEIRA	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3089.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA CANATICU	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3092.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA CORUCA	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3106.1/2-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA CRAJURU	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3107.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA DO MUTUM	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3123.2/2-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA TABOCA II	TRF1	1	INCRA	821	1502806.3146.1/1-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Curralinho			PAE ILHA JUPATITUBA DE CURRALI	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3163.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA MARIANA	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3179.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA MOSSORO	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3186.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA NOSSA SENHORA DO LIVI	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3197.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA PANACU	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3202.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SAMANAUÓS	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3228.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SANTA APOLONIA	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3229.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SANTA CATARINA	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3231.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3232.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SANTA MARIA II	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3236.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SANTA MARIA III	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3237.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SÃO JOÃO I	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3246.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SÃO PEDRO E BARBOSA	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3248.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SÃO RAIMUNDO	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3249.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SÃO RAIMUNDO II	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3250.1/2-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SAPATEIRO	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3251.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA SORVA	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3256.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA TRACUATEUA	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3263.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE ILHA LURUA II	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3272.1/1-1		
PA	Curralinho			PAE SANTA ROSA DO MARACATI	TRF1		1 INCRA		821 1502806.3312.1/1-1		
PA	Curralinho			RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	TRF1		1 ICMBIO		821 1502806.3494.3/5-2		
PA	Curuá			CUMINAPANEMA	TRF1		1 INCRA		822 1502855.2757.2/2-1		
PA	Curuá			MAMIA	TRF1		1 INCRA		822 1502855.2999.2/2-1		
PA	Curuá			MAMIA	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3002.2/3-1		
PA	Curuá			PAE MADALENA	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3287.1/2-1		
PA	Curuá			PAE MISSIONÁRIO RUFINO	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3289.2/2-1		
PA	Curuá			PAE PARANA DE BAIXO	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3301.1/2-1		
PA	Curuá			PAE SALVAÇÃO	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3309.2/2-1		
PA	Curuá			PAE SÃO PEDRO	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3320.2/2-1		
PA	Curuá			PAE TRES ILHAS	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3324.1/2-1		
PA	Curuá			PAE VALE DO SALGADO	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3327.1/2-1		
PA	Curuá			PDS MALOCA	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3390.2/3-1		
PA	Curuá			SÃO PEDRO	TRF1		1 INCRA		822 1502855.3523.2/3-1		
PA	Curuçá			RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JO	TRF1		1 ICMBIO		823 1502905.3472.1/3-2		
PA	Curuçá			RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN	TRF1		1 ICMBIO		823 1502905.3475.1/4-2		
PA	Curuçá			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		823 1502905.3484.1/3-2		
PA	Curuçá			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		823 1502905.3485.1/4-2		
PA	Dom Eliseu			GURUPIZINHO	TRF1		1 INCRA		824 1502939.1483.1/3-1		
PA	Dom Eliseu			ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA A	TRF1		1 INCRA		824 1502939.1485.1/2-1		
PA	Dom Eliseu			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		824 1502939.1493.1/2-4		
PA	Dom Eliseu			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		824 1502939.1493.1/2-4		
PA	Dom Eliseu			SURUBIU A2	TRF1		1 INCRA		824 1502939.1548.1/2-1		
PA	Dom Eliseu			Bananal	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2672.1/2-1		
PA	Dom Eliseu			BANANAL	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2673.1/1-1		
PA	Dom Eliseu			BRAÇO FORTE	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2679.1/3-1		
PA	Dom Eliseu			Estrela Azul	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2789.1/3-1		
PA	Dom Eliseu			GLEBA BRAÇO FORTE - B	TRF1		1 ITERPA		824 1502939.2851.1/4-6		
PA	Dom Eliseu			GURUPIZINHO	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2949.1/3-1		
PA	Dom Eliseu			ITINGA	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2965.1/2-1		
PA	Dom Eliseu			ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA A	TRF1		1 INCRA		824 1502939.2966.1/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Dom Eliseu			ITINGA C	TRF1		1 INCRA		824	1502939.2967.1/1-1	
PA	Dom Eliseu			LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTI	TRF1		1 ITERPA		824	1502939.2986.1/2-6	
PA	Dom Eliseu			LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTI	TRF1		1 ITERPA		824	1502939.2987.1/2-6	
PA	Dom Eliseu			LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTI	TRF1		1 ITERPA		824	1502939.2988.1/1-6	
PA	Dom Eliseu			LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTI	TRF1		1 ITERPA		824	1502939.2989.1/1-6	
PA	Dom Eliseu			LOTEAMENTO AGUA SUJA	TRF1		1 ITERPA		824	1502939.2990.1/2-6	
PA	Dom Eliseu			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		824	1502939.2991.1/2-4	
PA	Dom Eliseu			MA 10-0007	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		824	1502939.2992.1/2-4	
PA	Dom Eliseu			Pimenta	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3422.1/1-1	
PA	Dom Eliseu			SURUBIJU A2	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3544.1/2-1	
PA	Dom Eliseu			Surubiju A4	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3545.1/2-1	
PA	Dom Eliseu			Surubiju B	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3546.1/1-1	
PA	Dom Eliseu			Surubiju C	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3547.1/1-1	
PA	Dom Eliseu			TAQUITELUA	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3556.1/3-1	
PA	Dom Eliseu			TRACOÁ	TRF1		1 INCRA		824	1502939.3666.1/2-1	
PA	Eldorado do Carajás			F. B. CENTRAL	TRF1		1 INCRA		825	1502954.2792.1/3-1	
PA	Eldorado do Carajás			GLEBA AMPULHETA	TRF1		1 ITERPA		825	1502954.2849.1/5-6	
PA	Eldorado do Carajás			GLEBA ELDORADO - III - B	TRF1		1 ITERPA		825	1502954.2866.1/1-6	
PA	Eldorado do Carajás			GLEBA GRAVATA III	TRF1		1 ITERPA		825	1502954.2869.1/1-6	
PA	Eldorado do Carajás			GLEBA PERUANO I	TRF1		1 ITERPA		825	1502954.2898.1/1-6	
PA	Eldorado do Carajás			GLEBA PERUANO II	TRF1		1 ITERPA		825	1502954.2899.1/1-6	
PA	Eldorado do Carajás			ITACAIUNAS	TRF1		1 INCRA		825	1502954.2961.2/3-1	
PA	Eldorado do Carajás			ITACAIUNAS - PARTE I	TRF1		1 INCRA		825	1502954.2962.2/3-1	
PA	Eldorado do Carajás			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1		1 ITERPA		825	1502954.3429.3/8-6	
PA	Eldorado do Carajás			SORORO	TRF1		1 INCRA		825	1502954.3536.1/1-1	
PA	Eldorado do Carajás			SOROROZINHO I, II E III	TRF1		1 INCRA		825	1502954.3539.2/4-1	
PA	Eldorado do Carajás			TERRA INDIGENA TUWA APEKUOKI	TRF1		1 FUNAI		825	1502954.3652.1/3-3	
PA	Faro			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		826	1503002.0449.2/3-6	
PA	Faro			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		826	1503002.0450.3/4-6	
PA	Faro			FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1		1 IDEFLOR - PA		826	1503002.0458.2/2-6	
PA	Faro			FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1		1 IDEFLOR - PA		826	1503002.0459.2/2-6	
PA	Faro			GLEBA NHAMUNDA	TRF1		1 ITERPA		826	1503002.0504.2/2-6	
PA	Faro			TERRA FIRME	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		826	1503002.0872.3/3-6	
PA	Faro			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.0972.2/2-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.1004.2/2-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.1005.3/3-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.1072.5/6-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.1073.2/3-3	
PA	Faro			TERRA SANTA	TRF1		1 INCRA		826	1503002.1103.2/3-1	
PA	Faro			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		826	1503002.2793.2/3-6	
PA	Faro			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		826	1503002.2794.2/4-6	
PA	Faro			FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1		1 IDEFLOR - PA		826	1503002.2801.2/2-6	
PA	Faro			FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1		1 IDEFLOR - PA		826	1503002.2802.2/3-6	
PA	Faro			FLORESTA NACIONAL DE SARACA-T	TRF1		1 ICMbio		826	1503002.2818.1/3-2	
PA	Faro			GLEBA CUMARU	TRF1		1 ITERPA		826	1503002.2864.1/2-6	
PA	Faro			GLEBA NHAMUNDA	TRF1		1 ITERPA		826	1503002.2893.2/3-6	
PA	Faro			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.3594.1/1-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.3595.2/2-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.3596.2/3-3	
PA	Faro			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA	TRF1		1 FUNAI		826	1503002.3623.2/2-3	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Faro			TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA	TRF1		1 FUNAI		826 1503002.3624.2/3-3		
PA	Faro			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MA	TRF1		1 FUNAI		826 1503002.3648.2/3-3		
PA	Faro			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MA	TRF1		1 FUNAI		826 1503002.3649.2/2-3		
PA	Faro			TERRA SANTA	TRF1		1 INCRA		826 1503002.3662.2/3-1		
PA	Floresta do Araguaia			FLORESTA "B"	TRF1		1 INCRA		827 1503044.2799.1/3-1		
PA	Floresta do Araguaia			LAS CASAS	TRF1		2 INCRA		827 1503044.2979.1/1-1		
PA	Floresta do Araguaia			TERRA INDIGENA LAS CASAS	TRF1		2 FUNAI		827 1503044.3606.1/3-3		
PA	Garrafão do Norte			ALTO-GUAMÁ	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2625.3/5-1		
PA	Garrafão do Norte			ALTO-GUAMÁ I	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2626.2/2-1		
PA	Garrafão do Norte			CORACI-PARANÁ	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2745.2/3-1		
PA	Garrafão do Norte			CORACI-PARANÁ	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2746.2/3-1		
PA	Garrafão do Norte			IACÁ-IACÁ	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2892.2/3-1		
PA	Garrafão do Norte			IACÁ IACÁ	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2951.2/3-1		
PA	Garrafão do Norte			IGARAPÉ SUJO	TRF1		1 INCRA		828 1503077.2952.2/3-1		
PA	Garrafão do Norte			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1		1 FUNAI		828 1503077.3557.2/7-3		
PA	Goianésia do Pará			ARARANDEUA	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2638.1/3-1		
PA	Goianésia do Pará			ARARANDEUA - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2639.2/4-1		
PA	Goianésia do Pará			ARARANDEUA - PARTE "B"	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2640.1/2-1		
PA	Goianésia do Pará			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 IDEFLOR		829 1503093.2647.2/7-6		
PA	Goianésia do Pará			CACHOEIRA "A"	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2687.2/2-1		
PA	Goianésia do Pará			CACHOEIRA "B"	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2688.2/2-1		
PA	Goianésia do Pará			DO MEIO	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2772.2/4-1		
PA	Goianésia do Pará			Estrela Azul	TRF1		1 INCRA		829 1503093.2789.2/3-1		
PA	Goianésia do Pará			GLEBA BRAÇO FORTE - B	TRF1		1 ITERPA		829 1503093.2851.2/4-6		
PA	Goianésia do Pará			GLEBA RONDON I	TRF1		1 ITERPA		829 1503093.2905.1/2-6		
PA	Goianésia do Pará			GLEBA RONDON II	TRF1		1 ITERPA		829 1503093.2906.1/2-6		
PA	Goianésia do Pará			MOJÚ - PARTE 1	TRF1		1 INCRA		829 1503093.3012.2/2-1		
PA	Goianésia do Pará			MOJÚ - PARTE 2	TRF1		1 INCRA		829 1503093.3013.2/2-1		
PA	Goianésia do Pará			PITINGA - PARTE 1	TRF1		1 INCRA		829 1503093.3426.1/2-1		
PA	Goianésia do Pará			PITINGA - PARTE 2	TRF1		1 INCRA		829 1503093.3427.1/2-1		
PA	Goianésia do Pará			REPARTIMENTO - PARTE 2	TRF1		1 INCRA		829 1503093.3457.2/2-1		
PA	Goianésia do Pará			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		829 1503093.3694.5/18-1		
PA	Gurupá			CAMUTA DO PUCURUÍ	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		830 1503101.2700.1/2-6		
PA	Gurupá			FLORESTA NACIONAL DE CAXIUA	TRF1		1 ICMbio		830 1503101.2810.1/4-2		
PA	Gurupá			GLEBA GURUPA I	TRF1		1 ITERPA		830 1503101.2873.1/1-6		
PA	Gurupá			PAE ILHA DAS CINZAS	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3112.1/1-1		
PA	Gurupá			PAE ILHA DAS PRACUUBINHAS	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3114.1/1-1		
PA	Gurupá			PAE ILHA GRANDE DE GURUPA	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3138.1/1-1		
PA	Gurupá			PAE ILHA GURUPAI	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3143.1/1-1		
PA	Gurupá			PAE ILHA SANTA BARBARA	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3230.1/1-1		
PA	Gurupá			PAE ILHA LIRUTAI PARTE	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3275.1/1-1		
PA	Gurupá			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 ICMbio		830 1503101.3465.1/1-2		
PA	Gurupá			RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA-M	TRF1		1 ICMbio		830 1503101.3473.2/3-2		
PA	Gurupá			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		830 1503101.3694.6/18-1		
PA	Igarapé-Açu			RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARE	TRF1		1 ICMbio		831 1503200.3471.1/5-2		
PA	Igarapé-Açu			RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	TRF1		1 ICMbio		831 1503200.3477.1/6-2		
PA	Igarapé-Miri			PAE COMPLEXO BATUQUE	TRF1		1 INCRA		832 1503309.3045.1/1-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA BACURI	TRF1		1 INCRA		832 1503309.3072.2/2-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA BUÇU	TRF1		1 INCRA		832 1503309.3080.1/1-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA ENTRE-ILHAS	TRF1		1 INCRA		832 1503309.3131.1/1-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA ITABOCA	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3145.2/2-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA JARIMBU	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3159.1/1-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA MAMANGAL	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3174.1/1-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA MAUBA	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3182.2/2-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA MUTIRÃO	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3193.2/2-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA PANACAUEIRA-MIRI	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3201.1/1-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA PARURU	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3207.2/2-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA PINDOBAL GRANDE	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3211.2/2-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA SUMAUMA	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3257.1/1-1		
PA	Igarapé-Miri			PAE ILHA URUÁ I	TRF1	1 IN CRA		832	1503309.3271.2/2-1		
PA	Inhangapi			GLEBA CASTANHAL - 5	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		833	1503408.2858.2/3-6		
PA	Inhangapi			GLEBA CASTANHAL - 6	TRF1	1 GOVERNO ESTADUAL		833	1503408.2859.2/4-6		
PA	Inhangapi			GLEBA INHANGAPI A	TRF1	1 ITERPA		833	1503408.2877.2/3-6		
PA	Inhangapi			GLEBA INHANGAPI B	TRF1	1 ITERPA		833	1503408.2878.2/2-6		
PA	Inhangapi			GLEBA INHANGAPI C	TRF1	1 ITERPA		833	1503408.2879.1/2-6		
PA	Ipixuna do Pará			ALTO-GUAMÁ	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2625.4/5-1		
PA	Ipixuna do Pará			BOSQUE	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2678.1/3-1		
PA	Ipixuna do Pará			CANDIRU-AÇU	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2701.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			CANDIRU AÇU A-3	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2702.1/1-1		
PA	Ipixuna do Pará			CANDIRU AÇU A5	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2703.1/1-1		
PA	Ipixuna do Pará			CANDIRU AÇU B-1	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2704.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			CAPIM	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2705.2/3-1		
PA	Ipixuna do Pará			CARRAPATINHO	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2723.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			CARRAPATINHO A-10	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2724.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			CARRAPATINHO A1	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2726.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			CARRAPATINHO A11	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2727.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			CONCÓRDIA	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.2744.3/5-1		
PA	Ipixuna do Pará			PINDOBAL	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.3423.1/3-1		
PA	Ipixuna do Pará			PUITIRITA	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.3447.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			RUMUALDO	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.3507.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			SARAVA	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.3525.1/2-1		
PA	Ipixuna do Pará			TERRA INDIGENA BARREIRINHA	TRF1	1 FUNAI		834	1503457.3574.1/2-3		
PA	Ipixuna do Pará			TERRA INDIGENA MARACAXI	TRF1	1 FUNAI		834	1503457.3610.2/2-3		
PA	Ipixuna do Pará			TERRA INDIGENA SARAUÁ	TRF1	1 FUNAI		834	1503457.3637.1/2-3		
PA	Ipixuna do Pará			TUIRIO	TRF1	1 IN CRA		834	1503457.3674.2/4-1		
PA	Irituia			GUAMÁ I	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.2944.1/2-1		
PA	Irituia			GUAMÁ II	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.2945.2/2-1		
PA	Irituia			GUAMÁ III	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.2946.2/3-1		
PA	Irituia			IACA-IACA	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.2950.3/3-1		
PA	Irituia			IACA IACA	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.2951.3/3-1		
PA	Irituia			PALHETA	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.3330.2/5-1		
PA	Irituia			Rio Guamá I	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.3496.1/2-1		
PA	Irituia			Rio Guamá II	TRF1	1 IN CRA		835	1503507.3497.1/2-1		
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	TRF1	1 IN CRA		836	1503606.0478.4/5-2		
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	TRF1	1 IN CRA		836	1503606.0479.2/3-2		
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	TRF1	1 IN CRA		836	1503606.0480.2/2-2		
PA	Itaituba			PARAJARI	TRF1	1 IN CRA		836	1503606.0665.2/2-1		
PA	Itaituba			PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	TRF1	1 IN CRA		836	1503606.0689.2/2-2		
PA	Itaituba			PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	TRF1	1 IN CRA		836	1503606.0690.1/1-2		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1	1 FUNAI		836	1503606.0881.5/6-3		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		836	1503606.0882.5/5-3	
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		836	1503606.0884.1/1-3	
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		836	1503606.0885.2/2-3	
PA	Itaituba			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2648.1/4-2	
PA	Itaituba			ARRAIA	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2658.2/2-1	
PA	Itaituba			ARURI I-I	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2664.1/2-1	
PA	Itaituba			ARURI 2-T	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2665.1/2-1	
PA	Itaituba			CREPORI	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2747.1/2-1	
PA	Itaituba			CREPORI 1	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2748.1/2-1	
PA	Itaituba			CUPARI	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2758.1/3-1	
PA	Itaituba			CUPARI	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2759.2/5-1	
PA	Itaituba			CURUÁ	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2760.2/3-1	
PA	Itaituba			DAMIÃO	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2768.1/2-1	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2807.2/3-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2808.2/3-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2811.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2812.1/3-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2813.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2814.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2815.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2816.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO AMANA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2820.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO AMANA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2821.1/1-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO CREPORI	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2822.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO JAMANXI	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2824.1/2-2	
PA	Itaituba			FLORESTA NACIONAL DO TRAIRAO	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.2829.2/4-2	
PA	Itaituba			GLEBA CACHIMBO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		836	1503606.2853.2/4-4	
PA	Itaituba			GLEBA MARUPA I	TRF1		1 ITERPA		836	1503606.2888.1/2-6	
PA	Itaituba			GLEBA MARUPA II	TRF1		1 ITERPA		836	1503606.2889.1/2-6	
PA	Itaituba			IMBALÚA	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2953.1/2-1	
PA	Itaituba			JAMANXIM	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2971.1/3-1	
PA	Itaituba			LEITE	TRF1		1 INCRA		836	1503606.2981.2/4-1	
PA	Itaituba			PAE MONTANHA E MANGABAL	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3290.1/1-1	
PA	Itaituba			PAE MONTANHA E MANGABAL / PI	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3291.1/1-1	
PA	Itaituba			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3340.1/2-1	
PA	Itaituba			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3341.2/3-1	
PA	Itaituba			PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.3354.2/2-2	
PA	Itaituba			PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.3356.2/3-2	
PA	Itaituba			PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.3357.1/2-2	
PA	Itaituba			PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	TRF1		1 ICMbio		836	1503606.3359.1/3-2	
PA	Itaituba			PDS DIVINÓPOLIS	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3380.1/2-1	
PA	Itaituba			PDS ESPERANCA DO TRAIRÃO	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3382.1/2-1	
PA	Itaituba			PDS NOVA BRASÍLIA II	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3393.2/2-1	
PA	Itaituba			PDS NOVA BRASÍLIA II	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3394.2/2-1	
PA	Itaituba			PDS NOVA ESPERANCA	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3395.1/1-1	
PA	Itaituba			PDS NOVA UNIÃO	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3396.2/2-1	
PA	Itaituba			PDS PIMENTAL	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3400.1/2-1	
PA	Itaituba			PDS SANTA RITA	TRF1		1 INCRA		836	1503606.3404.2/2-1	
PA	Itaituba			PF CACHIMBO - GLEBA DAMIÃO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		836	1503606.3414.1/2-4	
PA	Itaituba			PF CACHIMBO - GLEBA LIMÃO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		836	1503606.3415.2/3-4	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Itaituba			PF CACHIMBO - GLEBA PRATA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		836 1503606.3416.1/2-4		
PA	Itaituba			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3491.2/4-2		
PA	Itaituba			RIO NOVO	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3500.2/5-1		
PA	Itaituba			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3512.1/3-1		
PA	Itaituba			SANTA CRUZ-1R	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3513.2/3-1		
PA	Itaituba			SANTA CRUZ-A	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3514.1/2-1		
PA	Itaituba			SUMAUMA	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3541.1/3-1		
PA	Itaituba			SURUBIM	TRF1		1 INCRA		836 1503606.3548.1/2-1		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3563.4/5-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3564.2/2-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA MUNDURUKU	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3618.1/2-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA MUNDURUKU /	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3622.1/2-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA PRAIA DO INDIÓ	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3633.1/1-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA PRAIA DO MANG	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3634.1/1-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3638.1/2-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3639.1/1-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3640.1/2-3		
PA	Itaituba			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI		836 1503606.3642.1/2-3		
PA	Itupiranga			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 IDEFLOR		837 1503705.2647.3/7-6		
PA	Itupiranga			BURITIRANA	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2683.1/3-1		
PA	Itupiranga			CAFÉ - PARTE 1	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2689.1/2-1		
PA	Itupiranga			CAFÉ - PARTE 2	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2690.1/2-1		
PA	Itupiranga			CAJAZEIRAS	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2692.1/2-1		
PA	Itupiranga			CAJAZEIRAS I, II e III	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2693.1/1-1		
PA	Itupiranga			CARAJÁS	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2712.2/5-1		
PA	Itupiranga			CARAJÁS - 2ª PARTE	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2713.1/2-1		
PA	Itupiranga			CARAJÁS - II PARTE	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2715.1/2-1		
PA	Itupiranga			CARAJÁS 3ª PARTE	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2716.1/2-1		
PA	Itupiranga			CARAJÁS II	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2717.1/1-1		
PA	Itupiranga			CARAJÁS PARTE I	TRF1		1 INCRA		837 1503705.2718.1/2-1		
PA	Itupiranga			GLEBA AMPULHETA	TRF1		1 ITERPA		837 1503705.2849.2/5-6		
PA	Itupiranga			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1		1 ITERPA		837 1503705.3429.4/8-6		
PA	Itupiranga			TERRA INDIGENA PARAKANA	TRF1		1 FUNAI		837 1503705.3630.1/2-3		
PA	Jacareacanga			FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	TRF1		1 ICMBIO		838 1503754.0478.5/5-2		
PA	Jacareacanga			FLORESTA NACIONAL DO AMANA	TRF1		1 ICMBIO		838 1503754.0479.3/3-2		
PA	Jacareacanga			IMÓVEL BULUÇU	TRF1		1 INCRA		838 1503754.0517.3/3-1		
PA	Jacareacanga			PAE SÃO BENEDITO II	TRF1		1 INCRA		838 1503754.0652.3/3-1		
PA	Jacareacanga			PARAUARI	TRF1		1 INCRA		838 1503754.0666.2/2-1		
PA	Jacareacanga			URUPADI	TRF1		1 INCRA		838 1503754.1130.3/3-1		
PA	Jacareacanga			GLEBA SÃO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA		838 1503754.1788.1/4-6		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.2159.1/3-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.2160.1/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.2201.1/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.2202.1/2-3		
PA	Jacareacanga			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 ICMBIO		838 1503754.2648.2/4-2		
PA	Jacareacanga			CREPORI	TRF1		1 INCRA		838 1503754.2747.2/2-1		
PA	Jacareacanga			CREPORI 1	TRF1		1 INCRA		838 1503754.2748.2/2-1		
PA	Jacareacanga			FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	TRF1		1 ICMBIO		838 1503754.2819.1/1-2		
PA	Jacareacanga			FLORESTA NACIONAL DO AMANA	TRF1		1 ICMBIO		838 1503754.2820.2/2-2		
PA	Jacareacanga			FLORESTA NACIONAL DO CREPORI	TRF1		1 ICMBIO		838 1503754.2822.2/2-2		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Jacareacanga			GLEBA CACHIMBO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		838 1503754.2853.3/4-4		
PA	Jacareacanga			GLEBA MARUPA I	TRF1		1 ITERPA		838 1503754.2888.2/2-6		
PA	Jacareacanga			GLEBA MARUPA II	TRF1		1 ITERPA		838 1503754.2889.2/2-6		
PA	Jacareacanga			Gleba Marupá III	TRF1		1 ITERPA		838 1503754.2890.1/1-6		
PA	Jacareacanga			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1		1 ITERPA		838 1503754.2913.1/5-6		
PA	Jacareacanga			GLEBA SAO BENEDITO II	TRF1		1 ITERPA		838 1503754.2914.1/2-6		
PA	Jacareacanga			IMÓVEL BULIÇU	TRF1		1 INCRA		838 1503754.2954.1/1-1		
PA	Jacareacanga			JURUEMA	TRF1		1 INCRA		838 1503754.2974.1/2-1		
PA	Jacareacanga			LARANJAL	TRF1		1 INCRA		838 1503754.2978.1/1-1		
PA	Jacareacanga			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		838 1503754.3340.2/2-1		
PA	Jacareacanga			PARAJARI	TRF1		1 INCRA		838 1503754.3341.3/3-1		
PA	Jacareacanga			PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	TRF1		1 ICMbio		838 1503754.3359.2/3-2		
PA	Jacareacanga			PDS LARANJAL	TRF1		1 INCRA		838 1503754.3386.1/1-1		
PA	Jacareacanga			SURUBIM	TRF1		1 INCRA		838 1503754.3548.2/2-1		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3565.1/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3566.1/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA KAYABI	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3598.1/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA MUNDURUKU	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3599.1/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA MUNDURUKU / F	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3618.2/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA MUNDURUKU / F	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3621.1/1-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA MUNDURUKU / P	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3622.2/2-3		
PA	Jacareacanga			TERRA INDIGENA SAI-CINZA	TRF1		1 FUNAI		838 1503754.3636.1/1-3		
PA	Jacareacanga			URUPADI	TRF1		1 INCRA		838 1503754.3678.1/1-1		
PA	Jacundá			ARARANDEUA	TRF1		1 INCRA		839 1503804.2638.2/3-1		
PA	Jacundá			ARARANDEUA - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		839 1503804.2639.3/4-1		
PA	Jacundá			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 IDEFLOR		839 1503804.2647.4/7-6		
PA	Jacundá			DO MEIO	TRF1		1 INCRA		839 1503804.2772.3/4-1		
PA	Jacundá			GELADINHO - PARTE "B"	TRF1		1 INCRA		839 1503804.2837.1/1-1		
PA	Jacundá			GELADINHO PRAIA ALTA	TRF1		1 INCRA		839 1503804.2838.2/4-1		
PA	Jacundá			JACUNDÁ 3 - PART A, B E C	TRF1		1 INCRA		839 1503804.2970.2/3-1		
PA	Juruti			NOSSA SENHORA DO CARMO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		840 1503903.0602.3/3-6		
PA	Juruti			PAE JURUTI VELHO	TRF1		1 INCRA		840 1503903.0632.2/2-1		
PA	Juruti			PAE SANTA RITA	TRF1		1 INCRA		840 1503903.0649.1/1-1		
PA	Juruti			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		840 1503903.0881.6/6-3		
PA	Juruti			ÁREA PARA CONCESSÃO FLORESTA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840 1503903.2652.2/3-6		
PA	Juruti			ÁREA PARA GESTÃO FLORESTAL E P	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840 1503903.2653.2/2-6		
PA	Juruti			ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CEN	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840 1503903.2654.1/1-6		
PA	Juruti			ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		840 1503903.2655.2/2-6		
PA	Juruti			ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		840 1503903.2656.1/2-6		
PA	Juruti			ARUÁ	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		840 1503903.2662.1/2-6		
PA	Juruti			BURITU VERMELHO	TRF1		1 INCRA		840 1503903.2684.1/1-1		
PA	Juruti			CURUMUCURI	TRF1		1 ITERPA		840 1503903.2766.1/3-6		
PA	Juruti			GLEBA NOVA OLINDA II	TRF1		1 ITERPA		840 1503903.2840.2/2-6		
PA	Juruti			GLEBA NOVA OLINDA III	TRF1		1 ITERPA		840 1503903.2841.1/2-6		
PA	Juruti			GLEBA CURUMUCURI	TRF1		1 ITERPA		840 1503903.2865.1/2-6		
PA	Juruti			JURUTI VELHO	TRF1		1 INCRA		840 1503903.2976.1/1-1		
PA	Juruti			LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCI	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840 1503903.2985.1/2-6		
PA	Juruti			NOSSA SENHORA DO CARMO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		840 1503903.3016.2/2-6		
PA	Juruti			PAE BALAIO	TRF1		1 INCRA		840 1503903.3041.1/1-1		
PA	Juruti			PAE CACOA GRANDE	TRF1		1 INCRA		840 1503903.3043.1/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Juruti			PAE JURUTI VELHO	TRF1		1 INCRA		840	1503903.3284.1/1-1	
PA	Juruti			PAE LAGO GRANDE	TRF1		1 INCRA		840	1503903.3285.1/2-1	
PA	Juruti			PAE PARANA DONA ROSA	TRF1		1 INCRA		840	1503903.3302.1/2-1	
PA	Juruti			PAE SANTA RITA	TRF1		1 INCRA		840	1503903.3311.1/1-1	
PA	Juruti			PAE VALHA-ME DEUS	TRF1		1 INCRA		840	1503903.3328.1/1-1	
PA	Juruti			PRUDENTE- MONTE SINAI	TRF1		1 INCRA		840	1503903.3445.1/1-6	
PA	Juruti			RAINUNDO PEREIRA DA GAMA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840	1503903.3449.1/1-6	
PA	Juruti			RONDOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840	1503903.3504.2/3-6	
PA	Juruti			SILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840	1503903.3535.1/1-6	
PA	Juruti			TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	TRF1		1 FUNAI		840	1503903.3563.5/5-3	
PA	Juruti			ULISSES VIEIRA COUTINHO DOS SA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		840	1503903.3676.1/1-6	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA ACAJUI	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3055.2/2-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA ANAJAI	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3057.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA ARARAÍM	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3064.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA CONCEIÇÃO	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3102.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA CUIPIJO MIRIM	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3108.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA CURUPIRA	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3109.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA DAMAJO	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3111.1/2-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA DO BOI	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3116.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA JAPIIM SECO	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3157.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA MACACAA	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3171.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA MACHADO	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3172.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA MURUJICA MIRI	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3189.1/2-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA PAQUETA II	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3206.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA PAULISTA	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3208.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA SARACÁ	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3252.2/2-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA TATUOCA-JAPIIM	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3260.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA TERÉ	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3262.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA TURUÇU	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3266.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA UMARITUBA JUACARA	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3268.1/1-1	
PA	Limoeiro do Ajuru			PAE ILHA VITÓRIA	TRF1		1 INCRA		841	1504000.3277.1/1-1	
PA	Mãe do Rio			GUAMA I	TRF1		1 INCRA		842	1504059.2944.2/2-1	
PA	Mãe do Rio			PALHETA	TRF1		1 INCRA		842	1504059.3330.3/5-1	
PA	Mãe do Rio			Rio Guamã I	TRF1		1 INCRA		842	1504059.3496.2/2-1	
PA	Mãe do Rio			Rio Guamã II	TRF1		1 INCRA		842	1504059.3497.2/2-1	
PA	Magalhães Barata			RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	TRF1		1 ICMbio		843	1504109.3477.2/6-2	
PA	Magalhães Barata			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio		843	1504109.3478.1/3-2	
PA	Magalhães Barata			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio		843	1504109.3484.2/3-2	
PA	Marabá			AQUIRI	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2633.1/3-1	
PA	Marabá	DEC 97.718 de 05/05/1989		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE BURITIRANA	TRF1		1 ICMbio		844	1504208.2646.1/2-2	
PA	Marabá			BURITIRANA	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2683.2/1-1	
PA	Marabá			CAFÉ - PARTE 1	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2689.2/2-1	
PA	Marabá			CAFÉ - PARTE 2	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2690.2/2-1	
PA	Marabá			CARAJÁS	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2712.3/5-1	
PA	Marabá			CARAJÁS - 2ª PARTE	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2713.2/2-1	
PA	Marabá			CARAJÁS - II PARTE	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2715.2/2-1	
PA	Marabá			CARAJÁS 3ª PARTE	TRF1		1 INCRA		844	1504208.2716.2/2-1	
PA	Marabá			FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS	TRF1		1 ICMbio		844	1504208.2809.3/4-2	
PA	Marabá			FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUN	TRF1		1 ICMbio		844	1504208.2823.1/3-2	
PA	Marabá			FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE	TRF1		1 ICMbio		844	1504208.2827.1/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Marabá			FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ	TRF1		1 ICMbio	844	1504208.2828.1/3-2		
PA	Marabá			GELADINHO - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA	844	1504208.2836.2/4-1		
PA	Marabá			GELADINHO PRAIA ALTA	TRF1		1 INCRA	844	1504208.2838.3/4-1		
PA	Marabá			GLEBA AMPULHETA	TRF1		1 ITERPA	844	1504208.2849.3/5-6		
PA	Marabá			GLEBA PIQUII II	TRF1		1 ITERPA	844	1504208.2900.1/1-6		
PA	Marabá			GLEBA RIO AZUL	TRF1		1 ITERPA	844	1504208.2904.1/2-6		
PA	Marabá			ITACAIUNAS	TRF1		1 INCRA	844	1504208.2961.3/3-1		
PA	Marabá			ITACAIUNAS - PARTE 1	TRF1		1 INCRA	844	1504208.2962.3/3-1		
PA	Marabá			ITACAIUNAS - PARTE 2	TRF1		1 INCRA	844	1504208.2963.1/1-1		
PA	Marabá			MÃE MARIA	TRF1		1 INCRA	844	1504208.2994.3/4-1		
PA	Marabá			MISTERIOSA	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3005.1/2-1		
PA	Marabá			MISTERIOSA	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3010.1/2-1		
PA	Marabá			OESTE	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3022.1/3-1		
PA	Marabá			PATALJÁ	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3364.1/1-1		
PA	Marabá			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1		1 ITERPA	844	1504208.3429.5/8-6		
PA	Marabá			RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ	TRF1		1 ICMbio	844	1504208.3463.1/2-2		
PA	Marabá			RIO NOVO	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3500.3/5-1		
PA	Marabá			SORORO	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3537.1/1-1		
PA	Marabá			TAPIRAPÉ	TRF1		1 INCRA	844	1504208.3555.1/3-1		
PA	Marabá			TERRA INDIGENA MAE MARIA	TRF1		1 FUNAI	844	1504208.3608.2/2-3		
PA	Marabá			TERRA INDIGENA SORORO	TRF1		1 FUNAI	844	1504208.3643.2/4-3		
PA	Marabá			TERRA INDIGENA TUWA APERKUOK	TRF1		1 FUNAI	844	1504208.3652.2/3-3		
PA	Marabá			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI	844	1504208.3653.3/5-3		
PA	Marabá			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI	844	1504208.3655.1/3-3		
PA	Marabá			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI	844	1504208.3656.1/2-3		
PA	Maracanã			RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARI	TRF1		1 ICMbio	845	1504307.3471.2/5-2		
PA	Maracanã			RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	TRF1		1 ICMbio	845	1504307.3477.3/6-2		
PA	Maracanã			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio	845	1504307.3478.2/3-2		
PA	Marapanim			RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN	TRF1		1 ICMbio	846	1504406.3475.2/4-2		
PA	Marapanim			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio	846	1504406.3478.3/3-2		
PA	Marapanim			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio	846	1504406.3484.3/3-2		
PA	Marituba			IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRI	TRF1		1 ITERPA	847	1504422.2955.1/1-6		
PA	Marituba			P. A. DE BELEM	TRF1		1 SEMA	847	1504422.3026.3/3-6		
PA	Marituba			PROJ. HABIT. DE EXPANSÃO URBAN	TRF1		1 ITERPA	847	1504422.3443.2/2-6		
PA	Marituba			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	TRF1		1 SEMA	847	1504422.3452.3/4-6		
PA	Marituba			REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METR	TRF1		1 IDEFLOR	847	1504422.3453.2/2-6		
PA	Medicilândia			ÁGUA LIMPA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.2618.2/2-1		
PA	Medicilândia			COLONIZAÇÃO INCRA SETOR NORT	TRF1		1 INCRA	848	1504455.2741.1/3-1		
PA	Medicilândia			FE AMAZÔNIA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.2797.2/8-1		
PA	Medicilândia			FLORESTA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.2798.1/1-1		
PA	Medicilândia			JARAUCU	TRF1		1 INCRA	848	1504455.2972.2/5-1		
PA	Medicilândia			OURO BRANCO	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3023.1/2-1		
PA	Medicilândia			P.I.C. SETOR SUL - MEDICILÂNDIA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3028.2/2-1		
PA	Medicilândia			PACOVAL	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3032.1/2-1		
PA	Medicilândia			POS ADEMIR FREDERICCE	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3368.2/4-1		
PA	Medicilândia			PENETECALIA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3412.1/2-1		
PA	Medicilândia			PENETECALIA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3413.1/1-1		
PA	Medicilândia			PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3417.3/3-1		
PA	Medicilândia			PIC SETOR NORTE - MEDICILÂNDIA	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3418.2/3-1		
PA	Medicilândia			PIC SETOR SUL - BRASIL NOVO	TRF1		1 INCRA	848	1504455.3420.3/3-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Medicilândia			SURUBIM	TRF1		1 INCRA		848	1504455.3549.2/2-1	
PA	Medicilândia			SURUBIM DESAFETADO	TRF1		1 INCRA		848	1504455.3550.1/1-1	
PA	Medicilândia			TERRA INDIGENA ARARA	TRF1		1 FUNAI		848	1504455.3569.3/4-3	
PA	Melgaço			CAMUTA DO PUCURUÍ	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		849	1504505.2700.2/2-6	
PA	Melgaço			FLORESTA NACIONAL DE CAXIUAU	TRF1		1 ICMbio		849	1504505.2810.2/4-2	
PA	Melgaço			MAJARI I	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		849	1504505.2998.1/3-6	
PA	Melgaço			PAE ILHA BUIUSSU	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3081.2/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA DE MELGAÇO	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3115.1/1-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA GRANDE - PACAJAI	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3135.1/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA GRANDE DO LAGUNA	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3140.1/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA LIMÃO	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3169.2/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA MIRITAPINA	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3188.2/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA MUJIRUM	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3188.1/1-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA NAZARE	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3196.2/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA PRACAXI	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3215.2/2-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA SANTA MARIA I	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3235.1/1-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA SANTO AMARO	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3242.2/3-1	
PA	Melgaço			PAE ILHA URUTAI PARTE	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3275.2/2-1	
PA	Melgaço			RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA-N	TRF1		1 ICMbio		849	1504505.3473.3/3-2	
PA	Melgaço			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		849	1504505.3694.7/18-1	
PA	Mocajuba			GLEBA CAIRARI	TRF1		1 ITERPA		850	1504604.2855.3/4-6	
PA	Mocajuba			PAE ILHA ANGAPUJO	TRF1		1 INCRA		850	1504604.3058.1/1-1	
PA	Mocajuba			PAE ILHA CONCEICAO DE MOCAJUI	TRF1		1 INCRA		850	1504604.3103.2/2-1	
PA	Mocajuba			PAE ILHA GRANDE DE VISEU	TRF1		1 INCRA		850	1504604.3199.1/1-1	
PA	Mocajuba			PAE ILHA SANTANA DE CAMETA	TRF1		1 INCRA		850	1504604.3240.2/2-1	
PA	Mocajuba			PAE ILHA TAUJARE	TRF1		1 INCRA		850	1504604.3261.1/1-1	
PA	Moju			GLEBA CAIRARI	TRF1		1 ITERPA		851	1504703.2855.4/4-6	
PA	Moju			GLEBA CAIRARI II	TRF1		1 ITERPA		851	1504703.2856.1/1-6	
PA	Moju			GLEBA FAZENDA COSTA RICA	TRF1		1 ITERPA		851	1504703.2867.2/2-6	
PA	Moju			GLEBA ITUPANEMA I	TRF1		1 ITERPA		851	1504703.2880.1/1-6	
PA	Moju			GLEBA TIUCAQUARA	TRF1		1 ITERPA		851	1504703.2923.1/1-6	
PA	Moju			TERRA INDIGENA ANAMBE	TRF1		1 FUNAI		851	1504703.3561.1/1-3	
PA	Moju			TOCANTINS	TRF1		1 INCRA		851	1504703.3664.3/5-1	
PA	Moju dos Campos			ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	TRF1		1 INCRA		852	1504752.2631.2/3-1	
PA	Moju dos Campos			CURUÁ-UNA	TRF1		1 INCRA		852	1504752.2761.2/3-1	
PA	Moju dos Campos			CURUÁ-UNA B	TRF1		1 INCRA		852	1504752.2762.2/2-1	
PA	Moju dos Campos			CURUÁ-UNA - A	TRF1		1 INCRA		852	1504752.2763.2/3-1	
PA	Moju dos Campos			FE AMAZÔNIA	TRF1		1 INCRA		852	1504752.2797.3/8-1	
PA	Moju dos Campos			ITUQUI	TRF1		1 INCRA		852	1504752.2969.1/3-1	
PA	Moju dos Campos			POS RENASCER II	TRF1		1 INCRA		852	1504752.3401.1/3-1	
PA	Moju dos Campos			PIUM	TRF1		1 INCRA		852	1504752.3428.3/6-1	
PA	Moju dos Campos			TRAIRÃO	TRF1		1 INCRA		852	1504752.3667.1/4-1	
PA	Monte Alegre			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PJ	TRF1		1 IDEFLOR		853	1504802.2650.1/1-6	
PA	Monte Alegre			ESTACAO ECOLOGICA DO GRAO PA TRF1			1 IDEFLOR - PA		853	1504802.2785.2/4-6	
PA	Monte Alegre			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		853	1504802.2804.3/6-6	
PA	Monte Alegre			FLORESTA NACIONAL DE MULATA	TRF1		1 ICMbio		853	1504802.2817.2/2-8	
PA	Monte Alegre			MAICURU	TRF1		1 INCRA		853	1504802.2896.2/2-1	
PA	Monte Alegre			Maicuru	TRF1		1 INCRA		853	1504802.2997.2/2-1	
PA	Monte Alegre			PAE ALDEIA	TRF1		1 INCRA		853	1504802.3034.1/2-1	
PA	Monte Alegre			PAE COSTA DO AMAZONAS	TRF1		1 INCRA		853	1504802.3048.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Monte Alegre			PAE CUIEIRAS	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3050.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PAE CURRALINHO	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3051.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PAE JACARECAPÁ	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3281.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PAE NAZARÉ	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3292.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PAE PAITUNA	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3300.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PAE REGIÃO DOS LAGOS	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3308.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PAE SÃO DIOGO	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3316.1/1-1		
PA	Monte Alegre			PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALE	TRF1		1 IDEFLOR - PA		853 1504802.3346.1/1-6		
PA	Monte Alegre			PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALE	TRF1		1 IDEFLOR - PA		853 1504802.3347.1/1-6		
PA	Monte Alegre			PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALE	TRF1		1 IDEFLOR - PA		853 1504802.3348.1/1-6		
PA	Monte Alegre			PDS PARAÍSO	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3399.2/2-1		
PA	Monte Alegre			PDS SERRA AZUL	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3405.1/1-1		
PA	Monte Alegre			RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		853 1504802.3458.2/2-6		
PA	Monte Alegre			RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		853 1504802.3459.2/2-6		
PA	Monte Alegre			Santo Antônio da Gertrudes	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3518.2/2-1		
PA	Monte Alegre			SANTO ANTÔNIO DAS GERTRUDES	TRF1		1 INCRA		853 1504802.3519.1/1-1		
PA	Monte Alegre			TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTA	TRF1		1 FUNAI		853 1504802.3635.3/3-3		
PA	Muaná			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 IDEFLOR		854 1504901.2645.2/A-6		
PA	Muaná			PAE ILHA ATATAZINHO	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3068.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA BOM SUCESSO	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3079.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA BUIUSSU DO ATATA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3082.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA CAJUUBINHA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3086.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA CAMPUMPEMA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3091.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA CARIÁ-GUAIARARA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3095.1/2-1		
PA	Muaná			PAE ILHA CASTANHAL	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3097.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA CHIQUEIRO	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3099.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA CIPOTEUA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3100.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA DO TANGARAZINHO	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3126.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA FURO MUANÁ	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3132.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA GOIABAL	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3134.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA JUPATITUBA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3162.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA MARITUBINHA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3181.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA MURUMURU	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3190.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA MURUMURU I	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3191.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA PALHETA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3209.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA PERIOQUITÃO	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3210.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA PRACUUBA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3216.1/2-1		
PA	Muaná			PAE ILHA PROVIDENCIA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3219.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA QUATI	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3222.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA SANTA LUZIA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3233.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA SANTA MARIA	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3244.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA SANTAREM	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3241.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA UNIÃO	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3269.1/1-1		
PA	Muaná			PAE ILHA URUÁ	TRF1		1 INCRA		854 1504901.3270.1/1-1		
PA	Muaná			RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	TRF1		1 ICMbio		854 1504901.3494.4/5-2		
PA	Nova Esperança do Pirá			COLONE	TRF1		1 INCRA		855 1504950.1466.3/16-1		
PA	Nova Esperança do Pirá			ALTO GUAMÁ	TRF1		1 INCRA		855 1504950.2625.5/5-1		
PA	Nova Esperança do Pirá			BOSQUE	TRF1		1 INCRA		855 1504950.2678.2/3-1		
PA	Nova Esperança do Pirá			COLONE	TRF1		1 INCRA		855 1504950.2740.2/6-1		
PA	Nova Esperança do Pirá			CORACI-PARANÁ	TRF1		1 INCRA		855 1504950.2745.3/3-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Nova Esperança do Pirá			CORACI PARANÁ	TRF1	1 INCRA		855 1504950.2746.3/3-1		
PA	Nova Esperança do Pirá			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1	1 FUNAI		855 1504950.3557.3/7-3		
PA	Nova Esperança do Pirá			URAIM	TRF1	1 INCRA		855 1504950.3677.1/2-1		
PA	Nova Ipixuna			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1	1 IDEFLOR		856 1504976.2647.5/7-6		
PA	Nova Ipixuna			GELADINHO - PARTE "A"	TRF1	1 INCRA		856 1504976.2836.3/4-1		
PA	Nova Ipixuna			GELADINHO PRAIA ALTA	TRF1	1 INCRA		856 1504976.2838.4/4-1		
PA	Nova Ipixuna			PAE PRAIALTA PIRANHEIRA	TRF1	1 INCRA		856 1504976.3206.1/1-1		
PA	Nova Ipixuna			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1	1 ITERPA		856 1504976.3429.6/8-6		
PA	Nova Timboteua			RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARI	TRF1	1 ICMbio		857 1505007.3471.3/5-2		
PA	Novo Progresso			CURUAÉS	TRF1	1 INCRA		858 1505031.1690.2/3-1		
PA	Novo Progresso			GLEBA CACHIMBO	TRF1	1 MINISTERIO DA DEFESA		858 1505031.1779.1/3-4		
PA	Novo Progresso			IRIRI	TRF1	1 INCRA		858 1505031.1802.1/4-1		
PA	Novo Progresso			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1	1 SEMA - MT		858 1505031.1919.1/3-6		
PA	Novo Progresso			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1	1 SEMA - MT		858 1505031.1920.1/3-6		
PA	Novo Progresso			PE CRISTALINO II	TRF1	1 SEMA		858 1505031.1981.1/2-6		
PA	Novo Progresso			Vale do XV	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2289.1/3-1		
PA	Novo Progresso			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1	1 ICMbio		858 1505031.2648.3/4-2		
PA	Novo Progresso			CACHIMBO	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2686.2/2-1		
PA	Novo Progresso			CURUÁ	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2760.3/3-1		
PA	Novo Progresso			CURUAÉS	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2764.2/3-1		
PA	Novo Progresso			DIVISA	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2771.3/4-1		
PA	Novo Progresso			FLORESTA NACIONAL DO JAMANXI	TRF1	1 ICMbio		858 1505031.2824.2/2-2		
PA	Novo Progresso			FLORESTA NACIONAL DO JAMANXI	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2825.1/1-1		
PA	Novo Progresso			GLEBA CACHIMBO	TRF1	1 MINISTERIO DA DEFESA		858 1505031.2852.1/1-4		
PA	Novo Progresso			GLEBA CACHIMBO	TRF1	1 MINISTERIO DA DEFESA		858 1505031.2853.4/4-4		
PA	Novo Progresso			GLEBA SAO BENEDITO	TRF1	1 ITERPA		858 1505031.2913.2/5-6		
PA	Novo Progresso			GLEBA SAO BENEDITO II	TRF1	1 ITERPA		858 1505031.2914.2/2-6		
PA	Novo Progresso			GOROTIRE	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2941.2/2-1		
PA	Novo Progresso			IMBUBUBA	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2953.2/2-1		
PA	Novo Progresso			IRIRI	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2959.1/1-1		
PA	Novo Progresso			JAMANXIM	TRF1	1 INCRA		858 1505031.2971.2/3-1		
PA	Novo Progresso			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1	1 SEMA - MT		858 1505031.3343.1/2-6		
PA	Novo Progresso			PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	TRF1	1 SEMA - MT		858 1505031.3344.1/3-6		
PA	Novo Progresso			PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	TRF1	1 ICMbio		858 1505031.3359.3/3-2		
PA	Novo Progresso			PDS BRÁSILIA	TRF1	1 INCRA		858 1505031.3377.2/2-1		
PA	Novo Progresso			PDS NELSON DE OLIVEIRA	TRF1	1 INCRA		858 1505031.3392.1/1-1		
PA	Novo Progresso			PDS TERRA NOSSA	TRF1	1 INCRA		858 1505031.3407.2/2-1		
PA	Novo Progresso			PE CRISTALINO II	TRF1	1 SEMA		858 1505031.3409.1/2-6		
PA	Novo Progresso			RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES D	TRF1	1 ICMbio		858 1505031.3464.2/2-2		
PA	Novo Progresso			RIO NOVO	TRF1	1 INCRA		858 1505031.3509.4/5-1		
PA	Novo Progresso			SUMALUMA	TRF1	1 INCRA		858 1505031.3541.2/3-1		
PA	Novo Progresso			Vale do XV	TRF1	1 INCRA		858 1505031.3679.1/1-1		
PA	Novo Repartimento			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1	1 IDEFLOR		859 1505064.2647.6/7-6		
PA	Novo Repartimento			Balana	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2671.1/1-1		
PA	Novo Repartimento			BURITIRANA	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2683.3/3-1		
PA	Novo Repartimento			CAJAZERAS	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2692.2/2-1		
PA	Novo Repartimento			CARAJÁS	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2712.4/5-1		
PA	Novo Repartimento			CARAJÁS - I PARTE	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2714.2/2-1		
PA	Novo Repartimento			CARAJÁS PARTE I	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2718.2/2-1		
PA	Novo Repartimento			CARIPE	TRF1	1 INCRA		859 1505064.2720.1/3-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Novo Repartimento			Desvio_Parte 1	TRF1		1 INCRA		859 1505064.2770.1/1-1		
PA	Novo Repartimento			ENGENHO	TRF1		1 INCRA		859 1505064.2780.2/3-1		
PA	Novo Repartimento			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3030.1/3-1		
PA	Novo Repartimento			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3031.2/4-1		
PA	Novo Repartimento			PUCURUI	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3446.1/1-1		
PA	Novo Repartimento			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 IDEFLOR - PA		859 1505064.3466.1/2-6		
PA	Novo Repartimento			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 IDEFLOR - PA		859 1505064.3469.1/2-6		
PA	Novo Repartimento			TAPIRAPÉ	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3555.2/3-1		
PA	Novo Repartimento			TERRA INDIGENA PARAKANA	TRF1		1 FUNAI		859 1505064.3630.2/2-3		
PA	Novo Repartimento			TUCURUI	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3671.1/2-1		
PA	Novo Repartimento			TUCURUI PARTE 2	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3672.1/1-1		
PA	Novo Repartimento			VALENTIM	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3680.1/1-1		
PA	Novo Repartimento			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		859 1505064.3694.8/18-1		
PA	Obidos			CURUÇAMBA	TRF1		1 INCRA		860 1505106.2765.1/1-1		
PA	Obidos			CURUMUCURI	TRF1		1 ITERPA		860 1505106.2766.2/3-6		
PA	Obidos			E.E. GRAO PARA	TRF1		1 SEMA		860 1505106.2774.1/2-6		
PA	Obidos			EREFECURU	TRF1		1 INCRA		860 1505106.2781.2/2-1		
PA	Obidos			ESTACAO ECOLOGICA DO GRAO PA	TRF1		1 IDEFLOR - PA		860 1505106.2785.3/4-6		
PA	Obidos			F. E TROMBETAS	TRF1		1 SEMA		860 1505106.2796.2/3-6		
PA	Obidos			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		860 1505106.2804.4/6-6		
PA	Obidos			FLORESTA ESTADUAL DO TROMBET	TRF1		1 IDEFLOR - PA		860 1505106.2806.2/3-6		
PA	Obidos			GLEBA CURUMUCURI	TRF1		1 ITERPA		860 1505106.2865.2/2-6		
PA	Obidos			GLEBA MARAPI	TRF1		1 ITERPA		860 1505106.2887.1/2-6		
PA	Obidos			GLEBA SAPUCUA	TRF1		1 ITERPA		860 1505106.2918.1/3-6		
PA	Obidos			MANIÁ	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3002.3/3-1		
PA	Obidos			PAE CACHOERY	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3042.1/2-1		
PA	Obidos			PAE CACOAL GRANDE	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3043.2/2-1		
PA	Obidos			PAE COSTA FRONTEIRA	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3049.1/1-1		
PA	Obidos			PAE MADALENA	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3287.2/2-1		
PA	Obidos			PAE MARIA TEREZA	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3288.1/1-1		
PA	Obidos			PAE PARANA DE BAIXO	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3301.2/2-1		
PA	Obidos			PAE PARANA DONA ROSA	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3302.2/2-1		
PA	Obidos			PAE PARU	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3303.1/2-1		
PA	Obidos			PAE TRES ILHAS	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3324.2/2-1		
PA	Obidos			PAE VALE DO SALGADO	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3327.2/2-1		
PA	Obidos			PARU DO OESTE	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3363.1/2-1		
PA	Obidos			PDS MALOCA	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3390.3/3-1		
PA	Obidos			SÃO PEDRO	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3523.3/3-1		
PA	Obidos			TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	TRF1		1 FUNAI		860 1505106.3632.3/5-3		
PA	Obidos			TERRA INDIGENA ZOE	TRF1		1 FUNAI		860 1505106.3661.1/2-3		
PA	Obidos			XIRIRI	TRF1		1 INCRA		860 1505106.3692.1/2-1		
PA	Oeiras do Pará			GLEBA JOANA PERES I	TRF1		1 ITERPA		861 1505205.2884.3/4-6		
PA	Oeiras do Pará			GLEBA PORTO ALEGRE	TRF1		1 ITERPA		861 1505205.2901.2/2-6		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA ANUERA	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3059.1/1-1		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA ATURIÁ GRANDE	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3070.1/1-1		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA CAÍ GRANDE	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3085.1/1-1		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA COMPRIADA	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3101.1/1-1		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA DAMIÃO	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3111.2/2-1		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA ITAPERÁ	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3148.2/2-1		
PA	Oeiras do Pará			PAE ILHA MURUJUCA MIRI	TRF1		1 INCRA		861 1505205.3189.2/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Oeiras do Pará	PAE ILHA PRAIA GRANDE	TRF1	1	INCRA	861	1505205.3218.1/1-1				
PA	Oeiras do Pará	PAE ILHA SACAIÓS GRANDE	TRF1	1	INCRA	861	1505205.3226.1/1-1				
PA	Oeiras do Pará	RESERVA EXTRATIVISTA ARIOCA PR	TRF1	1	ICMBIO	861	1505205.3470.2/2-2				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.1071.2/2-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.1072.6/6-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.1073.3/3-3				
PA	Oriximiná	E.E. GRAO PARA	TRF1	1	SEMA	862	1505304.2774.2/2-6				
PA	Oriximiná	ESTACAO ECOLOGICA DO GRAO PA	TRF1	1	IDEFLOR - PA	862	1505304.2785.4/4-6				
PA	Oriximiná	F.E FARO	TRF1	1	SEMA	862	1505304.2794.3/4-6				
PA	Oriximiná	F.E TROMBETAS	TRF1	1	SEMA	862	1505304.2796.3/3-6				
PA	Oriximiná	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	TRF1	1	IDEFLOR - PA	862	1505304.2802.3/3-6				
PA	Oriximiná	FLORESTA ESTADUAL DO TROMBET	TRF1	1	IDEFLOR - PA	862	1505304.2806.3/3-6				
PA	Oriximiná	FLORESTA NACIONAL DE SARACA-T	TRF1	1	ICMBIO	862	1505304.2818.2/3-2				
PA	Oriximiná	GLEBA CACHOEIRA PORTEIRA	TRF1	1	ITERPA	862	1505304.2854.1/1-6				
PA	Oriximiná	GLEBA CUMARU	TRF1	1	ITERPA	862	1505304.2864.2/2-6				
PA	Oriximiná	GLEBA MAPUERA	TRF1	1	ITERPA	862	1505304.2886.1/1-6				
PA	Oriximiná	GLEBA MARAPI	TRF1	1	ITERPA	862	1505304.2887.2/2-6				
PA	Oriximiná	GLEBA NHAMUNDA	TRF1	1	ITERPA	862	1505304.2893.3/3-6				
PA	Oriximiná	GLEBA SAPUCUÁ	TRF1	1	ITERPA	862	1505304.2918.2/3-6				
PA	Oriximiná	PAE CACHOERY	TRF1	1	INCRA	862	1505304.3042.2/2-1				
PA	Oriximiná	PAE NHAMUNDA	TRF1	1	INCRA	862	1505304.3293.1/2-1				
PA	Oriximiná	PAE PARU	TRF1	1	INCRA	862	1505304.3303.2/2-1				
PA	Oriximiná	PARU DO OESTE	TRF1	1	INCRA	862	1505304.3363.2/2-1				
PA	Oriximiná	RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROM	TRF1	1	ICMBIO	862	1505304.3462.1/1-2				
PA	Oriximiná	SAPUCUÁ- TROMBETAS	TRF1	1	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	862	1505304.3524.1/2-6				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNÁ	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.3596.3/3-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNÁ	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.3597.1/1-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MA	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.3624.3/3-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.3632.4/5-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.3648.3/3-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA ZOE	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.3661.2/2-3				
PA	Oriximiná	XIRIRI	TRF1	1	INCRA	862	1505304.3692.2/2-1				
PA	Oriximiná	E.E. GRAO PARA	TRF1	1	SEMA	862	1505304.4327.5/5-6				
PA	Oriximiná	E.E. GRAO PARA	TRF1	1	SEMA	862	1505304.4328.2/2-6				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.4397.4/4-3				
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1	1	FUNAI	862	1505304.4399.1/1-3				
PA	Ourem	CAPITÃO POÇO	TRF1	1	INCRA	863	1505403.2706.2/3-1				
PA	Ourem	GUAMÁ III	TRF1	1	INCRA	863	1505403.2946.3/3-1				
PA	Ouriândia do Norte	ARAGUAXIM	TRF1	1	INCRA	864	1505437.2637.4/7-1				
PA	Ouriândia do Norte	DIVISA	TRF1	1	INCRA	864	1505437.2771.4/4-1				
PA	Ouriândia do Norte	SERINGA "A"	TRF1	1	INCRA	864	1505437.3530.2/1-1				
PA	Ouriândia do Norte	SERINGA "B"	TRF1	1	INCRA	864	1505437.3531.1/1-1				
PA	Ouriândia do Norte	Seringa B	TRF1	1	INCRA	864	1505437.3532.2/2-1				
PA	Ouriândia do Norte	TERRA INDIGENA KAYAPO	TRF1	1	FUNAI	864	1505437.3600.3/5-3				
PA	Ouriândia do Norte	TERRA INDIGENA XIRIN DO RIO C	TRF1	1	FUNAI	864	1505437.3653.4/5-3				
PA	Pacajá	BAÇAJÁ	TRF1	1	INCRA	865	1505486.2669.2/4-1				
PA	Pacajá	BELO MONTE	TRF1	1	INCRA	865	1505486.2674.2/5-1				
PA	Pacajá	CARIPE	TRF1	1	INCRA	865	1505486.2720.2/3-1				
PA	Pacajá	DEFINIDA	TRF1	1	INCRA	865	1505486.2769.2/4-1				
PA	Pacajá	ENGENHO	TRF1	1	INCRA	865	1505486.2780.3/3-1				



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Pacajá			EXTREMA	TRF1		1 INCRA		865	1505486.2790.2/4-1	
PA	Pacajá			MANDUACARI	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3001.2/3-1	
PA	Pacajá			PACAJÁ	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3029.1/2-1	
PA	Pacajá			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3030.2/3-1	
PA	Pacajá			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3031.3/4-1	
PA	Pacajá			PDS ANAPU	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3371.2/3-1	
PA	Pacajá			PDS ANAPU I	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3372.2/2-1	
PA	Pacajá			PDS LIBERDADE	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3387.1/3-1	
PA	Pacajá			PDS LIBERDADE I	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3388.1/2-1	
PA	Pacajá			TERRA INDIGENA TRINCHEIRA BACU	TRF1		1 FUNAI		865	1505486.3645.3/5-3	
PA	Pacajá			TOCANTINS	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3664.4/5-1	
PA	Pacajá			TUJRE	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3673.1/2-1	
PA	Pacajá			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		865	1505486.3694.9/18-1	
PA	Palestina do Pará			ANDORINHAS - ÁREA I	TRF1		1 INCRA		866	1505494.2630.2/3-1	
PA	Palestina do Pará			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 IDEFLOR		866	1505494.2644.1/2-6	
PA	Palestina do Pará			GAMELEIRA	TRF1		1 INCRA		866	1505494.2833.1/2-1	
PA	Palestina do Pará			TRANSAMAZÔNICA	TRF1		1 INCRA		866	1505494.3668.2/2-1	
PA	Palestina do Pará			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		866	1505494.3694.10/18-1	
PA	Paragominas			COLONE	TRF1		1 INCRA		867	1505502.1466.2/16-1	
PA	Paragominas			CROATA	TRF1		1 INCRA		867	1505502.1467.1/1-1	
PA	Paragominas			CROATÁ A-6	TRF1		1 INCRA		867	1505502.1468.1/1-1	
PA	Paragominas			GURUPI	TRF1		1 INCRA		867	1505502.1481.1/2-1	
PA	Paragominas			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA		867	1505502.1482.1/4-1	
PA	Paragominas			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMbio		867	1505502.1527.1/2-2	
PA	Paragominas			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMbio		867	1505502.1528.1/5-2	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAM/	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.1549.1/2-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAM/	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.1550.1/2-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.1551.1/7-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.1552.1/2-3	
PA	Paragominas			BOSQUE	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2678.3/3-1	
PA	Paragominas			BRACO FORTE	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2679.2/3-1	
PA	Paragominas			CANDIRU-AÇU	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2701.2/2-1	
PA	Paragominas			CANDIRU-AÇU B-1	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2704.2/2-1	
PA	Paragominas			CAPIM	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2705.3/3-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2723.2/2-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A-10	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2724.2/2-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A-8	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2725.1/1-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A1	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2726.2/2-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A11	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2727.2/2-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A2/A4	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2728.1/1-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A3	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2729.1/1-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A5	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2730.1/1-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A6	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2731.1/1-1	
PA	Paragominas			CARRAPATINHO A7	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2732.1/1-1	
PA	Paragominas			CAJAXI	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2734.1/2-1	
PA	Paragominas			Caual A-1	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2735.1/2-1	
PA	Paragominas			CAJAXI A-3	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2736.1/1-1	
PA	Paragominas			COLONE	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2740.3/6-1	
PA	Paragominas			CROATA	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2749.1/3-1	
PA	Paragominas			CROATÁ A-3	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2751.1/1-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Paragominas			CROATA A-5	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2752.1/1-1	
PA	Paragominas			CROATA A-6	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2753.1/1-1	
PA	Paragominas			GLEBA BRAÇO FORTE - B	TRF1		1 ITERPA		867	1505502.2851.3/4-6	
PA	Paragominas			GURUPI	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2947.1/2-1	
PA	Paragominas			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA		867	1505502.2948.1/4-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3331.1/2-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A-1	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3332.1/1-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A-10	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3333.1/1-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A-11	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3334.1/1-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A-5	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3336.1/1-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A-8	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3337.1/1-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A-9	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3338.1/1-1	
PA	Paragominas			PARAGOMINAS A6	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3339.1/1-1	
PA	Paragominas			PINDOBAL	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3423.2/3-1	
PA	Paragominas			PRAINHA	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3433.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A-1	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3434.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A-2	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3435.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A-8	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3436.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A-9	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3437.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A3	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3438.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A4	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3439.1/1-1	
PA	Paragominas			PRAINHA A5	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3440.1/1-1	
PA	Paragominas			PUTIRITA	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3447.2/2-1	
PA	Paragominas			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMBIO		867	1505502.3460.1/2-2	
PA	Paragominas			RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	TRF1		1 ICMBIO		867	1505502.3461.1/2-2	
PA	Paragominas			RUMUALDO	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3507.2/2-1	
PA	Paragominas			SARAVA	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3525.2/2-1	
PA	Paragominas			TAQUITEUA	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3556.2/3-1	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAM/	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.3557.4/7-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAM/	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.3558.1/2-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.3559.1/2-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.3560.1/2-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA BARREIRINHA	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.3574.2/2-3	
PA	Paragominas			TERRA INDIGENA SARALUA	TRF1		1 FUNAI		867	1505502.3637.2/2-3	
PA	Paragominas			TURIJO	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3674.3/4-1	
PA	Parauapebas			URAIM	TRF1		1 INCRA		867	1505502.3677.2/2-1	
PA	Parauapebas			AQUIRI	TRF1		1 INCRA		868	1505536.2633.2/3-1	
PA	Parauapebas	DEC 97.718 de 05/05/1989		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 ICMBIO		868	1505536.2646.2/2-2	
PA	Parauapebas			ENGANO	TRF1		1 INCRA		868	1505536.2779.1/1-1	
PA	Parauapebas			FLORESTA NACIONAL DE CARAJAS	TRF1		1 ICMBIO		868	1505536.2809.4/4-2	
PA	Parauapebas			FLORESTA NACIONAL DO ITACAUIU	TRF1		1 ICMBIO		868	1505536.2823.2/2-2	
PA	Parauapebas			FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE	TRF1		1 ICMBIO		868	1505536.2827.2/3-2	
PA	Parauapebas			FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE	TRF1		1 ICMBIO		868	1505536.2828.2/3-2	
PA	Parauapebas			GLEBA AMPULHETA	TRF1		1 ITERPA		868	1505536.2849.4/5-6	
PA	Parauapebas			GLEBA RIO AZUL	TRF1		1 ITERPA		868	1505536.2904.2/2-6	
PA	Parauapebas			OESTE	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3022.2/3-1	
PA	Parauapebas			RIO NOVO	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3500.5/5-1	
PA	Parauapebas			RIO NOVO - 1ª E 2ª PARTE	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3501.2/2-1	
PA	Parauapebas			SERINGA "A"	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3530.3/3-1	
PA	Parauapebas			TABOCA	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3551.3/3-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Parauapebas			TABOCA "A"	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3552.1/1-1	
PA	Parauapebas			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI		868	1505536.3653.5/5-3	
PA	Parauapebas			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI		868	1505536.3654.2/2-3	
PA	Parauapebas			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI		868	1505536.3655.2/2-3	
PA	Parauapebas			TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO C/ TRF1			1 FUNAI		868	1505536.3656.2/2-3	
PA	Parauapebas			VERDE	TRF1		1 INCRA		868	1505536.3681.3/3-1	
PA	Pau D'Arco			ARAGUAXIM	TRF1		1 INCRA		869	1505551.2637.5/7-1	
PA	Pau D'Arco			CABECEIRA	TRF1		1 INCRA		869	1505551.2685.2/3-1	
PA	Pau D'Arco			FLORESTA "B"	TRF1		1 INCRA		869	1505551.2799.2/3-1	
PA	Pau D'Arco			PAU D'ARCO	TRF1		1 INCRA		869	1505551.3365.2/4-1	
PA	Pau D'Arco			PAU D'ARCO	TRF1		2 INCRA		869	1505551.3366.1/2-1	
PA	Pau D'Arco			TERRA INDIGENA LAS CASAS	TRF1		2 FUNAI		869	1505551.3606.2/3-3	
PA	Piçarra			EXTREMA "B"	TRF1		1 INCRA		870	1505635.2791.1/3-1	
PA	Piçarra			F. B. CENTRAL	TRF1		1 INCRA		870	1505635.2792.2/3-1	
PA	Piçarra			GLEBA AMPULHETA	TRF1		1 ITERPA		870	1505635.2849.5/5-6	
PA	Piçarra			SOROROZINHO I, II E III	TRF1		1 INCRA		870	1505635.3539.3/4-1	
PA	Piçarra			XAMBIOÁ	TRF1		1 INCRA		870	1505635.3690.1/1-1	
PA	Placas			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		870	1505635.3694.11/18-1	
PA	Placas			CASCATA	TRF1		1 INCRA		871	1505650.2733.1/3-1	
PA	Placas			COLONIZAÇÃO INCRA SETOR NORT	TRF1		1 INCRA		871	1505650.2741.2/3-1	
PA	Placas			COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	TRF1		1 INCRA		871	1505650.2742.2/3-1	
PA	Placas			CUPARI	TRF1		1 INCRA		871	1505650.2758.2/3-1	
PA	Placas			CUPARI	TRF1		1 INCRA		871	1505650.2759.3/5-1	
PA	Placas			FE AMAZÔNIA	TRF1		1 INCRA		871	1505650.2797.4/8-1	
PA	Placas		DEC.S/N de 13/02/2006; LEI 12.678	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS	TRF1		1 ICMbio		871	1505650.2826.3/4-2	
PA	Placas			PDS ÁGUA PRETA	TRF1		1 INCRA		871	1505650.3370.1/1-1	
PA	Placas			PDS ARTHUR FALEIRO	TRF1		1 INCRA		871	1505650.3374.1/2-1	
PA	Placas			PDS AVELINO RIBEIRO	TRF1		1 INCRA		871	1505650.3375.1/1-1	
PA	Placas			PDS CASTANHEIRA	TRF1		1 INCRA		871	1505650.3378.1/1-1	
PA	Placas			PIUM	TRF1		1 INCRA		871	1505650.3428.4/6-1	
PA	Placas			TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA	TRF1		1 FUNAI		871	1505650.3581.2/3-3	
PA	Placas			TRAIRÃO	TRF1		1 INCRA		871	1505650.3667.2/4-1	
PA	Ponta de Pedras			PAE ILHA SANTANA	TRF1		1 INCRA		872	1505700.3239.1/1-1	
PA	Ponta de Pedras			PAE ILHA SETUBAL	TRF1		1 INCRA		872	1505700.3253.1/1-1	
PA	Ponta de Pedras			PAE ILHA SOBERANA	TRF1		1 INCRA		872	1505700.3254.1/1-1	
PA	Portel			ACARÁI	TRF1		1 INCRA		873	1505809.2613.1/3-1	
PA	Portel			AGRO INDUSTRIAL BUJARU	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873	1505809.2615.1/1-6	
PA	Portel			BELO MONTE	TRF1		1 INCRA		873	1505809.2674.3/5-1	
PA	Portel			BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873	1505809.2675.1/1-6	
PA	Portel			CARMEN CECÍLIA PEIL	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873	1505809.2722.1/1-6	
PA	Portel			DEFINIDA	TRF1		1 INCRA		873	1505809.2769.3/4-1	
PA	Portel			ELDER EURE PEREIRA DE OLIVEIRA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873	1505809.2775.1/1-6	
PA	Portel			ELMO BALBINOT	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873	1505809.2776.1/1-6	
PA	Portel			EMELCINDO DA COSTA CUNHA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873	1505809.2778.1/1-6	
PA	Portel			EXTREMA	TRF1		1 INCRA		873	1505809.2790.3/4-1	
PA	Portel			FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÁ	TRF1		1 ICMbio		873	1505809.2810.3/4-2	
PA	Portel			GLEBA ACANGATÁ	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		873	1505809.2842.2/2-6	
PA	Portel			GLEBA ACUTIPEREIRA	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		873	1505809.2843.2/2-6	
PA	Portel			GLEBA ALTO CAMARAPI	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		873	1505809.2848.2/2-6	
PA	Portel			GLEBA JACARÉ-PURU	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		873	1505809.2883.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMbio
PA	Portel			GLEBA JOANA PERES I	TRF1		1 ITERPA		873 1505809.2884.4/4-6		
PA	Portel			GLEBA JOANA PERES II	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		873 1505809.2885.1/1-6		
PA	Portel			GLOBAL IND COM E NAV LTDA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.2940.1/1-6		
PA	Portel			LILIAM INEDINA TEIXEIRA MAINARI	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.2983.1/1-6		
PA	Portel			MADEIRAS FILTER	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.2993.2/2-6		
PA	Portel			MAJARI I	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		873 1505809.2998.2/3-6		
PA	Portel			MANDUACARI	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3001.3/3-1		
PA	Portel			MARILEI DOS SANTOS DE ALMEIDA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.3005.1/1-6		
PA	Portel			PACAJÁ	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3029.2/2-1		
PA	Portel			PAE ILHA GRANDE - PACAJAI	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3135.2/2-1		
PA	Portel			PAE ILHA GRANDE DO LAGUNA	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3140.2/2-1		
PA	Portel			PAE LUIZ DA VIDA	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3286.2/2-1		
PA	Portel			PDS ANAPU	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3371.3/3-1		
PA	Portel			PDS HORIZONTE NOVO	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3383.1/2-1		
PA	Portel			PDS LIBERDADE	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3387.2/3-1		
PA	Portel			PDS LIBERDADE I	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3388.2/2-1		
PA	Portel			PEDRO ADAMI	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.3411.1/1-6		
PA	Portel			PRACUPI	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3431.1/2-1		
PA	Portel			PRACUPI	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3432.1/2-1		
PA	Portel			PROMAP	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.3444.1/1-6		
PA	Portel			THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		873 1505809.3663.1/1-6		
PA	Portel			TUERÉ	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3673.2/2-1		
PA	Portel			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		873 1505809.3694.12/18-1		
PA	Porto de Moz			ACARAI	TRF1		1 INCRA		874 1505908.2615.2/3-1		
PA	Porto de Moz			ACARAI	TRF1		1 INCRA		874 1505908.2614.1/1-1		
PA	Porto de Moz			BELO MONTE	TRF1		1 INCRA		874 1505908.2674.4/5-1		
PA	Porto de Moz			FE AMAZÔNIA	TRF1		1 INCRA		874 1505908.2797.5/8-1		
PA	Porto de Moz			FLORESTA NACIONAL DE CAXIUA	TRF1		1 ICMbio		874 1505908.2810.4/4-2		
PA	Porto de Moz			FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		874 1505908.2832.1/1-6		
PA	Porto de Moz			GLEBA GUAJARÁ I	TRF1		1 ITERPA		874 1505908.2870.1/2-6		
PA	Porto de Moz			GLEBA GUAJARÁ II	TRF1		1 ITERPA		874 1505908.2871.1/2-6		
PA	Porto de Moz			GLEBA GUAJARÁ III	TRF1		1 ITERPA		874 1505908.2872.1/1-6		
PA	Porto de Moz			JARAUÇU	TRF1		1 INCRA		874 1505908.2972.3/3-1		
PA	Porto de Moz			JURUNA DO KM 17	TRF1		1 FUNAI		874 1505908.2975.1/2-3		
PA	Porto de Moz			LEGUA PATRIMONIAL PREFEITURA	TRF1		1 INCRA		874 1505908.2980.2/4-1		
PA	Porto de Moz			MAJARI I	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		874 1505908.2998.3/3-6		
PA	Porto de Moz			PDS ADEMIR FREDERICCE	TRF1		1 INCRA		874 1505908.3368.3/4-1		
PA	Porto de Moz			PDS HORIZONTE NOVO	TRF1		1 INCRA		874 1505908.3383.2/2-1		
PA	Porto de Moz			PRACUPI	TRF1		1 INCRA		874 1505908.3431.2/2-1		
PA	Porto de Moz			PRACUPI	TRF1		1 INCRA		874 1505908.3432.2/2-1		
PA	Porto de Moz			RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER	TRF1		1 ICMbio		874 1505908.3486.1/2-2		
PA	Porto de Moz			RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PAR	TRF1		1 ICMbio		874 1505908.3495.2/3-2		
PA	Porto de Moz			RIVALDO SALVIANO CAMPOS	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		874 1505908.3503.1/1-6		
PA	Porto de Moz			TAPARÁ	TRF1		1 INCRA		874 1505908.3554.3/5-1		
PA	Prainha			FE AMAZÔNIA	TRF1		1 INCRA		875 1506005.2797.6/8-1		
PA	Prainha			FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TRF1		1 IDEFLOR - PA		875 1506005.2804.5/6-6		
PA	Prainha			GLEBA GUAJARÁ I	TRF1		1 ITERPA		875 1506005.2870.2/2-6		
PA	Prainha			GLEBA GUAJARÁ II	TRF1		1 ITERPA		875 1506005.2871.2/2-6		
PA	Prainha			ITUQUI	TRF1		1 INCRA		875 1506005.2969.2/3-1		
PA	Prainha			PACOVAL	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3032.2/2-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	Prainha			PAE ACARA-AÇU	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3033.1/1-1		
PA	Prainha			PAE ANEMA	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3035.1/1-1		
PA	Prainha			PAE CHICANTÁ	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3044.2/2-1		
PA	Prainha			PAE CURUÁ II	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3052.1/1-1		
PA	Prainha			PAE IGARAPÉ DO CUÇARI	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3054.1/1-1		
PA	Prainha			PAE ILHAS REUNIDAS	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3279.1/1-1		
PA	Prainha			PAE ITUQUI	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3280.1/2-1		
PA	Prainha			PAE NOSSA SENHORA DO PERPETU	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3298.2/2-1		
PA	Prainha			PAE PACOVAL/PRACOBAL	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3299.1/1-1		
PA	Prainha			PAE REGIÃO DO CUÇARI	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3307.1/1-1		
PA	Prainha			PDS ADEMIR FREDERICCE	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3368.4/4-1		
PA	Prainha			PDS VILA NOVA I E II	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3408.1/1-1		
PA	Prainha			PENETECALIA	TRF1		1 INCRA		875 1506005.3412.2/2-1		
PA	Prainha			RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER	TRF1		1 ICMbio		875 1506005.3486.2/2-2		
PA	Prainha			RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PAR	TRF1		1 ICMbio		875 1506005.3495.3/3-2		
PA	Prainha			VILA NOVA	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		875 1506005.3687.1/1-6		
PA	Quatipuru			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio		876 1506112.3483.2/3-2		
PA	Redenção			ALDEIA	TRF1		2 INCRA		877 1506138.2622.1/2-1		
PA	Redenção			ARAGUAXIM	TRF1		1 INCRA		877 1506138.2637.6/7-1		
PA	Redenção			GLEBA NOVA ESPERANÇA	TRF1		2 ITERPA		877 1506138.2894.1/2-6		
PA	Redenção			MATA GERAL	TRF1		1 INCRA		877 1506138.3006.1/1-1		
PA	Redenção			NOVA GLÓRIA	TRF1		2 INCRA		877 1506138.3018.2/3-1		
PA	Redenção			NOVA GLÓRIA	TRF1		1 INCRA		877 1506138.3019.1/2-1		
PA	Redenção			PAU D'ARCO	TRF1		1 INCRA		877 1506138.3365.3/4-1		
PA	Redenção			PAU D'ARCO	TRF1		2 INCRA		877 1506138.3366.2/2-1		
PA	Redenção			REDEÇÃO	TRF1		1 INCRA		877 1506138.3450.2/2-1		
PA	Redenção			SUPREMA	TRF1		1 INCRA		877 1506138.3542.2/3-1		
PA	Redenção			TERRA INDIGENA LAS CASAS	TRF1		2 FUNAI		877 1506138.3606.3/3-3		
PA	Redenção			TERRA INDIGENA LAS CASAS	TRF1		1 FUNAI		877 1506138.3607.1/1-3		
PA	Redenção			Área Sem Destinação	TRF1		2 INCRA		877 1506138.3693.2/3-1		
PA	Rio Maria			ARAGUAXIM	TRF1		1 INCRA		878 1506161.2637.7/7-1		
PA	Rio Maria			CABECEIRA	TRF1		1 INCRA		878 1506161.2685.3/3-1		
PA	Rio Maria			FLORESTA "B"	TRF1		1 INCRA		878 1506161.2799.3/3-1		
PA	Rio Maria			FLORESTA "B"	TRF1		2 INCRA		878 1506161.2800.1/1-1		
PA	Rio Maria			PAU D'ARCO	TRF1		1 INCRA		878 1506161.3365.4/4-1		
PA	Rio Maria			RIO MARIA	TRF1		1 INCRA		878 1506161.3498.3/5-1		
PA	Rondon do Pará			ÁGUA AZUL - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		879 1506187.1442.1/1-1		
PA	Rondon do Pará			ÁGUA AZUL A	TRF1		1 INCRA		879 1506187.1443.2/4-1		
PA	Rondon do Pará			ITINGA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.1484.1/2-1		
PA	Rondon do Pará			SAMAÚMA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.1542.3/4-1		
PA	Rondon do Pará			ÁGUA AZUL - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2616.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			ÁGUA AZUL-B-11, B-2, C-1, C-2 E C:	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2617.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			ALOISIO JOSÉ DE RESENDE	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		879 1506187.2624.1/1-6		
PA	Rondon do Pará			ARARANDEUA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2638.3/3-1		
PA	Rondon do Pará			ARARANDEUA - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2639.4/4-1		
PA	Rondon do Pará			ARARANDEUA - PARTE "B"	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2640.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			Bananal	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2672.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			CAITITU	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2691.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			CAMPO DOURADO	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		879 1506187.2698.1/1-6		
PA	Rondon do Pará			CAMPO DOURADO	TRF1		1 ITERPA		879 1506187.2699.1/1-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Rondon do Pará			DO MEIO	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2772.4/4-1		
PA	Rondon do Pará			Estrela Azul	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2789.3/3-1		
PA	Rondon do Pará			GARRAFO B E D	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2834.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			GELADINHO - PARTE "A"	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2836.4/4-1		
PA	Rondon do Pará			GILBERTO AVANCE	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		879 1506187.2839.1/1-6		
PA	Rondon do Pará			GLEBA RONDON I	TRF1		1 ITERPA		879 1506187.2905.2/2-6		
PA	Rondon do Pará			GLEBA RONDON II	TRF1		1 ITERPA		879 1506187.2906.2/2-6		
PA	Rondon do Pará			GLEBA RONDON III	TRF1		1 ITERPA		879 1506187.2907.1/1-6		
PA	Rondon do Pará			GLEBA RONDON IV	TRF1		1 ITERPA		879 1506187.2908.1/1-6		
PA	Rondon do Pará			ITINGA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2965.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			JACUNDÁ 3 - PART A, B E C	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2970.3/3-1		
PA	Rondon do Pará			MÃE MARIA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.2994.4/4-1		
PA	Rondon do Pará			P.A. JOSÉ DUTRA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.3025.1/1-1		
PA	Rondon do Pará			PITINGA - PARTE 1	TRF1		1 INCRA		879 1506187.3426.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			PITINGA - PARTE 2	TRF1		1 INCRA		879 1506187.3427.2/2-1		
PA	Rondon do Pará			RONDON A, B, C E D	TRF1		1 INCRA		879 1506187.3505.1/1-1		
PA	Rondon do Pará			SAMAÚMA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.3510.3/3-1		
PA	Rondon do Pará			TERRA INDIGENA NOVA JACUNDA	TRF1		1 FUNAI		879 1506187.3625.1/1-3		
PA	Rondon do Pará			TRACOA	TRF1		1 INCRA		879 1506187.3666.2/2-1		
PA	Rurópolis			CASCATA	TRF1		1 INCRA		880 1506195.2733.2/3-1		
PA	Rurópolis			CUPARI	TRF1		1 INCRA		880 1506195.2758.3/3-1		
PA	Rurópolis			CUPARI	TRF1		1 INCRA		880 1506195.2759.4/5-1		
PA	Rurópolis	DEC 5/N de 13/02/2006; LEI 12.678		FLORESTA NACIONAL DO TAPAIOS	TRF1		1 ICMbio		880 1506195.2826.4/4-2		
PA	Rurópolis			FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO	TRF1		1 ICMbio		880 1506195.2829.3/4-2		
PA	Rurópolis			LEITE	TRF1		1 INCRA		880 1506195.2981.3/4-1		
PA	Rurópolis			PDS ARTHUR FALEIRO	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3374.2/2-1		
PA	Rurópolis			PDS CUPARI	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3379.1/1-1		
PA	Rurópolis			PDS DIVINÓPOLIS	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3380.2/2-1		
PA	Rurópolis			PDS ESPERANÇA DO TRAIRÃO	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3382.2/2-1		
PA	Rurópolis			PDS NOVO MUNDO	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3397.1/1-1		
PA	Rurópolis			PIUM	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3428.5/6-1		
PA	Rurópolis			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMbio		880 1506195.3491.3/4-2		
PA	Rurópolis			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3512.2/3-1		
PA	Rurópolis			SANTA CRUZ-1R	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3513.3/3-1		
PA	Rurópolis			SANTA CRUZ 1-A	TRF1		1 INCRA		880 1506195.3515.2/2-1		
PA	Salinópolis			GLEBA SEM DENOMINAÇÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		881 1506203.2919.1/1-6		
PA	Salinópolis			RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	TRF1		1 ICMbio		881 1506203.3477.4/6-2		
PA	Santa Izabel do Pará			GLEBA CASTANHAL - 5	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		882 1506500.2858.3/3-6		
PA	Santa Izabel do Pará			GLEBA INHANGAPI C	TRF1		1 ITERPA		882 1506500.2879.2/2-6		
PA	Santa Izabel do Pará			GLEBA PROFESSORA ARLINDA FERREIRA	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		882 1506500.2903.2/3-6		
PA	Santa Izabel do Pará			REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	TRF1		1 SEMA		882 1506500.3452.4/4-6		
PA	Santa Luzia do Pará			CAPITÃO POÇO	TRF1		1 INCRA		883 1506559.2706.3/3-1		
PA	Santa Luzia do Pará			IGARAPE SUJO	TRF1		1 INCRA		883 1506559.2952.3/3-1		
PA	Santa Luzia do Pará			PAU DE REMO	TRF1		1 INCRA		883 1506559.3367.3/4-1		
PA	Santa Luzia do Pará			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	TRF1		1 FUNAI		883 1506559.3557.5/7-3		
PA	Santa Maria das Barreiras			Aldeia	TRF1		1 INCRA		884 1506583.2620.1/1-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			ALDEIA	TRF1		1 INCRA		884 1506583.2621.1/1-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			ALDEIA	TRF1		2 INCRA		884 1506583.2622.2/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			GLEBA NOVA ESPERANÇA	TRF1		2 ITERPA		884 1506583.2894.2/2-6		
PA	Santa Maria das Barreiras			GLEBA NOVA ESPERANÇA	TRF1		1 ITERPA		884 1506583.2895.1/1-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	Santa Maria das Barreiras			INAÍÁ	TRF1		2 INCRA		884 1506583.2956.2/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			INAÍÁ	TRF1		1 INCRA		884 1506583.2957.1/1-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			MANÁ KERI QUI	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3000.2/3-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			NOVA GLÓRIA	TRF1		2 INCRA		884 1506583.3018.3/3-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			NOVA GLÓRIA	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3019.2/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			P. A. NICOBRA	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3024.1/1-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			P.A. Rio Preto	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3027.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			SANTANA	TRF1		2 INCRA		884 1506583.3516.2/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA CL	TRF1		2 INCRA		884 1506583.3528.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA CL	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3529.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			SUPREMA	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3542.3/3-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			TERRA INDIGENA KARAJÁ SANTANA	TRF1		2 FUNAI		884 1506583.3595.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			TERRA INDIGENA MARANDUBA	TRF1		2 FUNAI		884 1506583.3511.1/1-3		
PA	Santa Maria das Barreiras			VERDES MATAS "A"	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3683.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			VERDES MATAS "B"	TRF1		2 INCRA		884 1506583.3684.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			VERDES MATAS "B"	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3685.1/2-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			Área Sem Destinação	TRF1		2 INCRA		884 1506583.3693.3/3-1		
PA	Santa Maria das Barreiras			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		884 1506583.3694.13/18-1		
PA	Santa Maria do Pará			GLEBA CASTANHAL - 7	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		885 1506609.2860.2/3-6		
PA	Santana do Araguaia			ARAGUAIA	TRF1		2 INCRA		886 1506708.2635.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			ARAGUAIA	TRF1		1 INCRA		886 1506708.2636.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIRA	TRF1		1 INCRA		886 1506708.2667.2/3-1		
PA	Santana do Araguaia			CAMPO ALEGRE	TRF1		2 INCRA		886 1506708.2696.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			CAMPO ALEGRE	TRF1		1 INCRA		886 1506708.2697.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			DO SUL	TRF1		1 INCRA		886 1506708.2773.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			MANÁ KERI QUI	TRF1		1 INCRA		886 1506708.3000.3/3-1		
PA	Santana do Araguaia			P.A. Rio Preto	TRF1		1 INCRA		886 1506708.3027.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		886 1506708.3349.1/3-6		
PA	Santana do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		886 1506708.3350.1/3-6		
PA	Santana do Araguaia			SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA CL	TRF1		2 INCRA		886 1506708.3528.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA CL	TRF1		1 INCRA		886 1506708.3529.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			VERDES MATAS	TRF1		1 INCRA		886 1506708.3682.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			VERDES MATAS "A"	TRF1		1 INCRA		886 1506708.3683.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			VERDES MATAS "B"	TRF1		2 INCRA		886 1506708.3684.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			VERDES MATAS "B"	TRF1		1 INCRA		886 1506708.3685.2/2-1		
PA	Santana do Araguaia			ARAGUAIA	TRF1		2 INCRA		886 1506708.4758.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			CAMPO ALEGRE	TRF1		2 INCRA		886 1506708.4770.1/1-1		
PA	Santana do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		886 1506708.4826.1/2-6		
PA	Santana do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		886 1506708.4827.1/4-6		
PA	Santarém			ALFREDO SIPPERT	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.2623.1/1-6		
PA	Santarém			AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA - LIMF	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.3628.2/2-6		
PA	Santarém			ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2631.3/3-1		
PA	Santarém			ÁREA PARA CONCESSÃO FLORESTA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.2652.3/3-6		
PA	Santarém			ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		887 1506807.2656.2/2-6		
PA	Santarém			ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		887 1506807.2657.2/2-6		
PA	Santarém			ARUÁ	TRF1		1 ITERPA		887 1506807.2661.1/1-6		
PA	Santarém			ARUÁ	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		887 1506807.2662.2/2-6		
PA	Santarém			CURUÁ-UNA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2761.3/3-1		
PA	Santarém			CURUÁ-UNA - A	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2763.3/3-1		
PA	Santarém			CURUMUCURI	TRF1		1 ITERPA		887 1506807.2766.3/3-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Santarém			DA BOTA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2767.2/2-1		
PA	Santarém			ERIVAN RODRIGUES APINAJES	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.2782.1/1-6		
PA	Santarém			FE AMAZONIA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2797.7/8-1		
PA	Santarém			FRANCISCO DE SOUZA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.2831.1/1-6		
PA	Santarém			GLEBA NOVA OLINDA III	TRF1		1 ITERPA		887 1506807.2841.2/2-6		
PA	Santarém			GLEBA NOVA OLINDA	TRF1		1 ITERPA		887 1506807.2896.1/1-6		
PA	Santarém			ITUQUI	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2969.3/3-1		
PA	Santarém			JEFERSON AURELIO AZULAY	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.2973.1/1-6		
PA	Santarém			LAGO GRANDE DA FRANCA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.2977.1/1-1		
PA	Santarém			LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.2985.2/2-6		
PA	Santarém			MARIAZINHA-ARACATI	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		887 1506807.3004.1/1-6		
PA	Santarém			MOJUI DOS CAMPOS	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3014.1/1-1		
PA	Santarém			MOJUI DOS CAMPOS - A	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3015.2/2-1		
PA	Santarém			PAE ALDEIA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3034.2/2-1		
PA	Santarém			PAE ARITAPERA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3037.2/2-1		
PA	Santarém			PAE ATUMÁ	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3038.2/2-1		
PA	Santarém			PAE EIXO FORTE	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3053.1/1-1		
PA	Santarém			PAE ITUQUI	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3280.2/2-1		
PA	Santarém			PAE JAQUARÁ	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3282.1/1-1		
PA	Santarém			PAE LAGO GRANDE	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3285.2/2-1		
PA	Santarém			PAE PIAPO	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3304.1/1-1		
PA	Santarém			PAE PINDOAL	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3305.2/2-1		
PA	Santarém			PAE TAPARA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3322.1/1-1		
PA	Santarém			PAE URUCURITUBA	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3326.1/1-1		
PA	Santarém			PDS RENASCER II	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3401.2/3-1		
PA	Santarém			REPARTIMENTO	TRF1		1 ITERPA		887 1506807.3454.1/1-6		
PA	Santarém			REPARTIMENTO	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		887 1506807.3455.1/1-6		
PA	Santarém			RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJOS-A	TRF1		1 ICMBIO		887 1506807.3493.2/2-2		
PA	Santarém			RONDOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.3504.3/3-6		
PA	Santarém			ROSENIL VAZ DE SOUZA	TRF1		1 IDEFLOR/SEMA/ITERPA		887 1506807.3506.1/1-6		
PA	Santarém			TERRA INDIGENA COBRA GRANDE	TRF1		1 FUNAI		887 1506807.3584.1/1-3		
PA	Santarém			TERRA INDIGENA COBRA GRANDE /	TRF1		1 FUNAI		887 1506807.3585.1/1-3		
PA	Santarém			TERRA INDIGENA COBRA GRANDE /	TRF1		1 FUNAI		887 1506807.3586.1/1-3		
PA	Santarém			TERRA INDIGENA MARO	TRF1		1 FUNAI		887 1506807.3612.1/1-3		
PA	Santarém			TERRA INDIGENA MARO / RESERVA	TRF1		1 FUNAI		887 1506807.3613.1/1-3		
PA	Santarém			TRAIRÃO	TRF1		1 INCRA		887 1506807.3667.3/4-1		
PA	Santarém			VISTA ALEGRE	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		887 1506807.3688.1/1-6		
PA	Santarém Novo			RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARI	TRF1		1 ICMBIO		888 1506906.3471.4/5-2		
PA	Santarém Novo			RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	TRF1		1 ICMBIO		888 1506906.3477.5/6-2		
PA	Santo Antônio do Tauá			GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		889 1507003.2862.2/5-6		
PA	Santo Antônio do Tauá			GLEBA PROFESSORA ARLINDA FER	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		889 1507003.2903.3/6-6		
PA	São Caetano de Odivelas			GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		890 1507102.2862.3/5-6		
PA	São Caetano de Odivelas			GLEBA XV	TRF1		1 ITERPA		890 1507102.2932.1/2-6		
PA	São Caetano de Odivelas			GLEBA XVI	TRF1		1 ITERPA		890 1507102.2933.1/2-6		
PA	São Caetano de Odivelas			GLEBA XVII	TRF1		1 ITERPA		890 1507102.2939.1/2-6		
PA	São Caetano de Odivelas			RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JO	TRF1		1 ICMBIO		890 1507102.3472.2/3-2		
PA	São Caetano de Odivelas			RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN	TRF1		1 ICMBIO		890 1507102.3475.3/4-2		
PA	São Caetano de Odivelas			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		890 1507102.3485.2/4-2		
PA	São Domingos do Araguaia			FORTALEZA - PARTE IV	TRF1		1 INCRA		891 1507151.2830.2/3-1		
PA	São Domingos do Araguaia			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1		1 ITERPA		891 1507151.3429.7/8-6		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	São Domingos do Araguaia			TERRA INDIGENA SORORO	TRF1		1 FUNAI		891	1507151.3643.3/4-3	
PA	São Domingos do Araguaia			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		891	1507151.3694.14/18-1	
PA	São Domingos do Capim			BUJARU	TRF1		1 INCRA		892	1507201.2680.4/4-1	
PA	São Domingos do Capim			CONCORDIA	TRF1		1 INCRA		892	1507201.2744.4/5-1	
PA	São Domingos do Capim			PALHETA	TRF1		1 INCRA		892	1507201.3330.4/5-1	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.2211.2/3-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.2212.2/4-3	
PA	São Félix do Xingu			AQUIRI	TRF1		1 INCRA		893	1507300.2633.3/3-1	
PA	São Félix do Xingu			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TF TRF1			1 IDEFLOR		893	1507300.2651.2/2-6	
PA	São Félix do Xingu			AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIRA	TRF1		1 INCRA		893	1507300.2667.3/3-1	
PA	São Félix do Xingu			CARAJÁS	TRF1		1 INCRA		893	1507300.2712.5/5-1	
PA	São Félix do Xingu	DEC 5/N de 17/02/2005		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO TRF1			1 ICMBIO		893	1507300.2785.2/2-2	
PA	São Félix do Xingu			FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUN	TRF1		1 ICMBIO		893	1507300.2823.3/3-2	
PA	São Félix do Xingu			FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ	TRF1		1 ICMBIO		893	1507300.2827.3/3-2	
PA	São Félix do Xingu			FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ	TRF1		1 ICMBIO		893	1507300.2828.3/3-2	
PA	São Félix do Xingu			GLEBA ALTAMIRA V	TRF1		1 ITERPA		893	1507300.2846.1/1-6	
PA	São Félix do Xingu			GLEBA ALTAMIRA VI	TRF1		1 ITERPA		893	1507300.2847.2/2-6	
PA	São Félix do Xingu			GLEBA GOROTIRE	TRF1		1 ITERPA		893	1507300.2868.1/2-6	
PA	São Félix do Xingu			GLEBA SAO FELIX DO XINGU	TRF1		1 ITERPA		893	1507300.2915.1/1-6	
PA	São Félix do Xingu			MAGUARI (SUB-JUDICE)	TRF1		1 INCRA		893	1507300.2995.1/2-1	
PA	São Félix do Xingu			MISTERIOSA	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3009.2/2-1	
PA	São Félix do Xingu			MISTERIOSA	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3010.2/2-1	
PA	São Félix do Xingu			OESTE	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3022.3/3-1	
PA	São Félix do Xingu			PARQUE ESTADUAL DO XINGU	TRF1		1 SEMA - MT		893	1507300.3352.1/2-6	
PA	São Félix do Xingu			PARQUE ESTADUAL DO XINGU	TRF1		1 SEMA - MT		893	1507300.3353.1/1-6	
PA	São Félix do Xingu			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	TRF1		1 ICMBIO		893	1507300.3355.2/2-2	
PA	São Félix do Xingu			POMBAL	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3430.1/1-1	
PA	São Félix do Xingu			PRIMAVERA	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3442.3/4-1	
PA	São Félix do Xingu			RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ	TRF1		1 ICMBIO		893	1507300.3463.2/2-2	
PA	São Félix do Xingu			RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU	TRF1		1 ICMBIO		893	1507300.3489.2/2-2	
PA	São Félix do Xingu			SÃO JOSÉ	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3522.1/1-1	
PA	São Félix do Xingu			SERENA	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3527.1/1-1	
PA	São Félix do Xingu			TAPIRAPÉ	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3555.3/3-1	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA APYTEREWA	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3567.1/1-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA APYTEREWA / RE	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3568.1/1-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3571.2/3-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3572.2/2-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA BADJONKORE	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3573.2/2-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA KAYAPO	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3600.4/5-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA KAYAPO / ESTAC	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3601.1/1-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3615.2/3-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA MENKRAGNOTI /	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3616.2/2-3	
PA	São Félix do Xingu			TERRA INDIGENA TRINCHEIRA BAC	TRF1		1 FUNAI		893	1507300.3645.4/5-3	
PA	São Félix do Xingu			XINGU	TRF1		1 INCRA		893	1507300.3691.1/1-1	
PA	São Francisco do Pará			GLEBA CASTANHAL - 6	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		894	1507409.2859.3/4-6	
PA	São Francisco do Pará			GLEBA CORONEL ANTONIO DE SOU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		894	1507409.2863.2/3-6	
PA	São Francisco do Pará			GLEBA PREFEITO MAXIMINO PORPI	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		894	1507409.2902.2/2-6	
PA	São Geraldo do Araguaia			ANDORINHAS - PARTE I E II	TRF1		1 INCRA		895	1507458.2629.1/1-1	
PA	São Geraldo do Araguaia			ANDORINHAS - ÁREA I	TRF1		1 INCRA		895	1507458.2630.3/3-1	
PA	São Geraldo do Araguaia			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 IDEFLOR		895	1507458.2644.2/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PA	São Geraldo do Araguaia			F. B. CENTRAL	TRF1		1 INCRA		895 1507458.2792.3/3-1		
PA	São Geraldo do Araguaia			FORTALEZA - PARTE IV	TRF1		1 INCRA		895 1507458.2830.3/3-1		
PA	São Geraldo do Araguaia			GAMELEIRA	TRF1		1 INCRA		895 1507458.2833.2/2-1		
PA	São Geraldo do Araguaia			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	TRF1		1 IDEFLOR - PA		895 1507458.3345.1/1-6		
PA	São Geraldo do Araguaia			SOROROZINHO I	TRF1		1 INCRA		895 1507458.3538.2/2-1		
PA	São Geraldo do Araguaia			SOROROZINHO I, II E III	TRF1		1 INCRA		895 1507458.3539.4/4-1		
PA	São Geraldo do Araguaia			SOROROZINHO II	TRF1		1 INCRA		895 1507458.3540.1/1-1		
PA	São Geraldo do Araguaia			TERRA INDIGENA SORORO	TRF1		1 FUNAI		895 1507458.3643.4/4-3		
PA	São Geraldo do Araguaia			TERRA INDIGENA TUWA APEKUOKI	TRF1		1 FUNAI		895 1507458.3652.3/3-3		
PA	São Geraldo do Araguaia			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		895 1507458.3694.15/18-1		
PA	São João da Ponta			GLEBA I	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2874.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA II	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2875.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA III	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2876.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA IV	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2881.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA IX	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2882.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA V	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2925.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA VI	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2926.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA VII	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2927.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA VIII	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2928.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA X	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2929.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XI	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2930.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XIV	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2931.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XV	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2932.2/2-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XVI	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2933.2/2-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XVII	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2934.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XVIII	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2935.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XX	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2936.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XXII	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2937.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XXIX	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2938.1/1-6		
PA	São João da Ponta			GLEBA XXV	TRF1		1 ITERPA		896 1507466.2939.2/2-6		
PA	São João da Ponta			RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JO	TRF1		1 ICMbio		896 1507466.3472.3/3-2		
PA	São João da Ponta			RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN	TRF1		1 ICMbio		896 1507466.3475.4/4-2		
PA	São João da Ponta			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio		896 1507466.3485.3/4-2		
PA	São João de Pirabas			RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARI	TRF1		1 ICMbio		897 1507474.3471.5/5-2		
PA	São João de Pirabas			RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	TRF1		1 ICMbio		897 1507474.3477.6/6-2		
PA	São João do Araguaia			PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 SEMA		898 1507508.3410.1/2-6		
PA	São João do Araguaia			POLIGONO DOS CASTANHAIS	TRF1		1 ITERPA		898 1507508.3429.8/8-6		
PA	São João do Araguaia			SÃO JOÃO I	TRF1		1 INCRA		898 1507508.3520.1/1-1		
PA	São João do Araguaia			SÃO JOÃO III	TRF1		1 INCRA		898 1507508.3521.2/2-1		
PA	São João do Araguaia			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		898 1507508.3694.16/18-1		
PA	São João do Araguaia			PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 SEMA		898 1507508.3835.1/3-6		
PA	São Miguel do Guamá			GLEBA CASTANHAL - 6	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		899 1507607.2859.4/4-6		
PA	São Miguel do Guamá			GLEBA CASTANHAL - 7	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		899 1507607.2860.3/3-6		
PA	São Miguel do Guamá			GLEBA INHANGAPI A	TRF1		1 ITERPA		899 1507607.2877.3/3-6		
PA	São Miguel do Guamá			PALHETA	TRF1		1 INCRA		899 1507607.3330.5/5-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 IDEFLOR		900 1507706.3045.3/6-6		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE COMUNIDADE CENTRAL	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3047.2/2-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA BOA VISTA	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3077.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA BOM SAMARITANO	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3078.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA CAETÉ	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3084.1/1-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA CARIA- GUAJARÁ	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3095.2/2-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA CHAVES	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3098.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA COROÇA	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3106.2/2-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA DO PAULO	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3125.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA DO TESO	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3128.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA LARANJA	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3168.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA PAQUETÁ II	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3205.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA PRACUUBA	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3216.2/2-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA PRACUUBA-GRANDE	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3217.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA RAQUEL	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3224.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA SANTO ANTÔNIO III	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3244.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA SÃO JOÃO	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3245.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA SÃO RAIMUNDO II	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3250.2/2-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA TUCUPI GRANDE	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3265.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			PAE ILHA UMARITUBA	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3267.1/1-1		
PA	São Sebastião da Boa Vista			RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	TRF1		1 ICMbio		900 1507706.3494.5/5-2		
PA	São Sebastião da Boa Vista			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		900 1507706.3694.17/18-1		
PA	Sapucaia			EXTREMA "B"	TRF1		1 INCRA		901 1507755.2791.2/3-1		
PA	Sapucaia			RIO MARIA	TRF1		1 INCRA		901 1507755.3498.4/5-1		
PA	Sapucaia			RIO MARIA I E II	TRF1		1 INCRA		901 1507755.3499.2/3-1		
PA	Senador José Porfírio			ACARAI	TRF1		1 INCRA		902 1507805.2613.3/3-1		
PA	Senador José Porfírio			BACAJÁ	TRF1		1 INCRA		902 1507805.2669.3/4-1		
PA	Senador José Porfírio			BACAJÁ	TRF1		1 INCRA		902 1507805.2670.2/2-1		
PA	Senador José Porfírio			BELO MONTE	TRF1		1 INCRA		902 1507805.2674.5/5-1		
PA	Senador José Porfírio			ITUNA	TRF1		1 INCRA		902 1507805.2968.2/2-1		
PA	Senador José Porfírio			LÉGUA PATRIMONIAL PREFEITURA	TRF1		1 INCRA		902 1507805.2980.3/4-1		
PA	Senador José Porfírio			PAKISAMBA	TRF1		1 INCRA		902 1507805.3329.3/4-1		
PA	Senador José Porfírio			PDS ITATÁ	TRF1		1 INCRA		902 1507805.3385.2/2-1		
PA	Senador José Porfírio			TAPARA	TRF1		1 INCRA		902 1507805.3554.4/5-1		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA ARARA DA VOLTA	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3570.2/2-3		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3571.3/3-3		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA ITUNA/ITATA (RE	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3587.2/2-3		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA ITUNA/ITATA (RE	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3588.1/1-3		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA KOATINEMO	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3602.2/2-3		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA PAQUICAMBA	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3625.2/3-1		
PA	Senador José Porfírio			TERRA INDIGENA TRINCHEIRA BAC	TRF1		1 FUNAI		902 1507805.3645.5/5-3		
PA	Senador José Porfírio			TUBARÃO	TRF1		1 INCRA		902 1507805.3670.2/3-1		
PA	Soure			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 IDEFLOR		903 1507904.2645.4/4-6		
PA	Soure			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMbio		903 1507904.3482.1/1-2		
PA	Soure			Área Sem Destinação	TRF1		1 INCRA		903 1507904.3694.18/18-1		
PA	Taiândia			BORBA GATO	TRF1		1 INCRA		904 1507953.2676.1/1-6		
PA	Taiândia			BORBA GATO	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2677.1/1-6		
PA	Taiândia			CENTRINHO, MASSÃO, SÁ RIBEIRO	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2737.1/1-6		
PA	Taiândia			GLEBA CAPELÃO	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2857.1/1-6		
PA	Taiândia			GLEBA SÃO RAFAEL E OUTROS	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2916.1/1-6		
PA	Taiândia			GLEBA TAILÂNDIA I	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2920.2/3-6		
PA	Taiândia			GLEBA TAILÂNDIA II	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2921.1/1-6		
PA	Taiândia			GLEBA TAILÂNDIA III	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2922.1/1-6		
PA	Taiândia			GLEBA URUCURÉ	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.2924.2/2-6		
PA	Taiândia			PINDORAMA	TRF1		1 ITERPA		904 1507953.3424.1/1-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Taiiândia			PINDORAMA	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		904	1507953.3425.1/1-6	
PA	Terra Alta			GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		905	1507961.2862.4/5-6	
PA	Terra Alta			GLEBA CORONEL ANTÔNIO DE SOU	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		905	1507961.2863.3/3-6	
PA	Terra Santa			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N	TRF1		1 SEMA EST		906	1507979.0345.3/3-6	
PA	Terra Santa			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		906	1507979.0449.3/3-6	
PA	Terra Santa			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		906	1507979.0450.4/4-6	
PA	Terra Santa			TERRA SANTA	TRF1		1 INCRA		906	1507979.1103.3/3-1	
PA	Terra Santa			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N	TRF1		1 SEMA EST		906	1507979.2649.2/2-6	
PA	Terra Santa			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		906	1507979.2793.3/3-6	
PA	Terra Santa			F.E FARO	TRF1		1 SEMA		906	1507979.2794.4/4-6	
PA	Terra Santa			FLORESTA NACIONAL DE SARACA-T	TRF1		1 ICMBIO		906	1507979.2818.3/3-2	
PA	Terra Santa			GLEBA SAPUCUÁ	TRF1		1 ITERPA		906	1507979.2918.3/3-6	
PA	Terra Santa			PAE NHAMUNDA	TRF1		1 INCRA		906	1507979.3293.2/2-1	
PA	Terra Santa			SAPUCUÁ- TROMBETAS	TRF1		1 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		906	1507979.3524.2/2-6	
PA	Terra Santa			TERRA SANTA	TRF1		1 INCRA		906	1507979.3662.3/3-1	
PA	Tomé-Açu			ACARÁ MIRIM	TRF1		1 INCRA		907	1508001.2612.3/3-1	
PA	Tomé-Açu			CONCORDIA	TRF1		1 INCRA		907	1508001.2744.5/5-1	
PA	Tomé-Açu			GLEBA TAILANDIA I	TRF1		1 ITERPA		907	1508001.2920.3/3-6	
PA	Tomé-Açu			MIRITITEUA	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3007.2/2-1	
PA	Tomé-Açu			MIRITITEUA	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3008.2/2-1	
PA	Tomé-Açu			PINDOBAL	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3423.3/3-1	
PA	Tomé-Açu			Quatro Bocas	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3448.2/2-1	
PA	Tomé-Açu			SABUROCHIBA	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3508.2/2-1	
PA	Tomé-Açu			SABUROSHIBA	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3509.2/2-1	
PA	Tomé-Açu			TERRA INDIGENA TEMBE	TRF1		1 FUNAI		907	1508001.3644.1/1-3	
PA	Tomé-Açu			TERRA INDIGENA TURE/MARIQUITI	TRF1		1 FUNAI		907	1508001.3650.1/1-3	
PA	Tomé-Açu			TERRA INDIGENA TURE/MARIQUITI	TRF1		1 FUNAI		907	1508001.3651.1/1-3	
PA	Tomé-Açu			TOMÉ-AÇU	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3665.1/1-1	
PA	Tomé-Açu			TUIRIO	TRF1		1 INCRA		907	1508001.3674.4/4-1	
PA	Tracuateua			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		908	1508035.3480.2/2-2	
PA	Tracuateua			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		908	1508035.3483.3/3-2	
PA	Trairão			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2648.4/4-2	
PA	Trairão			ARURI	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2663.1/1-1	
PA	Trairão			ARURI 1-I	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2664.2/2-1	
PA	Trairão			ARURI 2-T	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2665.2/2-1	
PA	Trairão			CUPARI	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2759.5/5-1	
PA	Trairão			DAMIÃO	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2768.2/2-1	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2807.3/3-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2808.3/3-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2811.2/2-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2812.2/2-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2813.2/2-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2814.2/2-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2815.2/2-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2816.2/2-2	
PA	Trairão			FLORESTA NACIONAL DO TRAIRAO	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.2829.4/4-2	
PA	Trairão			JAMANXIM	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2971.3/3-1	
PA	Trairão			LEITE	TRF1		1 INCRA		909	1508050.2981.4/4-1	
PA	Trairão			PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.3356.3/3-2	
PA	Trairão			PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	TRF1		1 ICMBIO		909	1508050.3357.2/2-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Trairão			PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	TRF1		1 ICMBIO	909	1508050.3358.1/1-2		
PA	Trairão			PDS AGUA AZUL	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3369.1/1-1		
PA	Trairão			PDS BOA VISTA DO CARACOL	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3376.1/1-1		
PA	Trairão			PDS PIMENTAL	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3400.2/2-1		
PA	Trairão			PDS TABOARI	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3406.1/1-1		
PA	Trairão			PF CACHIMBO - GLEBA DAMIÃO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA	909	1508050.3414.2/2-4		
PA	Trairão			PF CACHIMBO - GLEBA LIMÃO	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA	909	1508050.3415.3/3-4		
PA	Trairão			PF CACHIMBO - GLEBA PRATA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA	909	1508050.3416.2/2-4		
PA	Trairão			PRATA	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3441.1/1-1		
PA	Trairão			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMBIO	909	1508050.3491.4/4-2		
PA	Trairão			RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO	TRF1		1 ICMBIO	909	1508050.3492.2/2-2		
PA	Trairão			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3512.3/3-1		
PA	Trairão			SANTA CRUZ-A	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3514.2/2-1		
PA	Trairão			SUMALUMA	TRF1		1 INCRA	909	1508050.3541.3/3-1		
PA	Trairão			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI	909	1508050.3638.2/2-3		
PA	Trairão			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI	909	1508050.3640.2/2-3		
PA	Trairão			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI	909	1508050.3641.1/1-3		
PA	Trairão			TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (I	TRF1		1 FUNAI	909	1508050.3642.2/2-3		
PA	Tucumã			CARAPANÁ - PARTE A, B, C, D, E	TRF1		1 INCRA	910	1508084.2719.1/1-1		
PA	Tucumã			GLEBA GOROTIRE	TRF1		1 ITERPA	910	1508084.2868.2/2-6		
PA	Tucumã			MAGUARI (SUB-JUDICE)	TRF1		1 INCRA	910	1508084.2995.2/2-1		
PA	Tucumã			TERRA INDIGENA KAYAPO	TRF1		1 FUNAI	910	1508084.3600.5/5-3		
PA	Tucuruí			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	TRF1		1 IDEFLOR	911	1508100.2647.7/7-6		
PA	Tucuruí			CARIPE	TRF1		1 INCRA	911	1508100.2720.3/3-1		
PA	Tucuruí			CARIPE	TRF1		1 INCRA	911	1508100.2721.1/1-1		
PA	Tucuruí			DEFINIDA	TRF1		1 INCRA	911	1508100.2769.4/4-1		
PA	Tucuruí			EXTREMA	TRF1		1 INCRA	911	1508100.2790.4/4-1		
PA	Tucuruí			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA	911	1508100.3030.3/3-1		
PA	Tucuruí			PACAJAZINHO	TRF1		1 INCRA	911	1508100.3031.4/4-1		
PA	Tucuruí			PDS LIBERDADE	TRF1		1 INCRA	911	1508100.3387.3/3-1		
PA	Tucuruí			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 IDEFLOR - PA	911	1508100.3466.2/2-6		
PA	Tucuruí			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	TRF1		1 IDEFLOR - PA	911	1508100.3469.2/2-6		
PA	Tucuruí			TERRA INDIGENA TROCARA	TRF1		1 FUNAI	911	1508100.3646.2/2-3		
PA	Tucuruí			TERRA INDIGENA TROCARA - DOAC	TRF1		1 FUNAI	911	1508100.3647.1/1-3		
PA	Tucuruí			TOCANTINS	TRF1		1 INCRA	911	1508100.3664.5/5-1		
PA	Tucuruí			TUCURUI	TRF1		1 INCRA	911	1508100.3671.2/2-1		
PA	Ulianópolis			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA	912	1508126.1482.2/4-1		
PA	Ulianópolis			GURUPIZINHO	TRF1		1 INCRA	912	1508126.1483.2/3-1		
PA	Ulianópolis			BRAÇO FORTE	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2679.3/3-1		
PA	Ulianópolis			CAJUANÍ	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2734.2/2-1		
PA	Ulianópolis			Cauiati-A-1	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2735.2/2-1		
PA	Ulianópolis			CROATA	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2749.2/3-1		
PA	Ulianópolis			CROATA A-1	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2750.1/1-1		
PA	Ulianópolis			CROATA A-7	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2754.1/1-1		
PA	Ulianópolis			Croatá A2	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2755.1/1-1		
PA	Ulianópolis			GLEBA BRAÇO FORTE - B	TRF1		1 ITERPA	912	1508126.2851.4/4-6		
PA	Ulianópolis			GURUPI-MIRIM	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2948.2/4-1		
PA	Ulianópolis			GURUPIZINHO	TRF1		1 INCRA	912	1508126.2949.2/3-1		
PA	Ulianópolis			LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTE I	TRF1		1 ITERPA	912	1508126.2986.2/2-6		
PA	Ulianópolis			LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTE I	TRF1		1 ITERPA	912	1508126.2987.2/2-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PA	Ulianópolis			LOTEAMENTO AGUA SUJA	TRF1		1 ITERPA		912 1508126.2990.2/2-6		
PA	Ulianópolis			PARAGOMINAS	TRF1		1 INCRA		912 1508126.3331.2/2-1		
PA	Ulianópolis			PARAGOMINAS A-4	TRF1		1 INCRA		912 1508126.3335.1/1-1		
PA	Ulianópolis			PARAGOMINAS A-8	TRF1		1 INCRA		912 1508126.3337.2/2-1		
PA	Ulianópolis			SURUBIU - LOTEAMENTO CABELUI	TRF1		1 INCRA		912 1508126.3543.1/1-1		
PA	Ulianópolis			SURUBIU A4	TRF1		1 INCRA		912 1508126.3545.2/2-1		
PA	Ulianópolis			TAQUITEUA	TRF1		1 INCRA		912 1508126.3556.3/3-1		
PA	Uruará			CASCATA	TRF1		1 INCRA		913 1508159.2733.3/3-1		
PA	Uruará			COLONIZAÇÃO INCRA SETOR NORT	TRF1		1 INCRA		913 1508159.2741.3/3-1		
PA	Uruará			COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	TRF1		1 INCRA		913 1508159.2742.3/3-1		
PA	Uruará			FE AMAZÔNIA	TRF1		1 INCRA		913 1508159.2797.8/8-1		
PA	Uruará			OURO BRANCO	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3023.2/2-1		
PA	Uruará			PDS IRMÃ DOROTHY	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3384.1/1-1		
PA	Uruará			PDS OURO BRANCO	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3398.1/1-1		
PA	Uruará			PDS RENAScer II	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3401.3/3-1		
PA	Uruará			PDS SANTA CLARA	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3402.1/1-1		
PA	Uruará			PIC SETOR NORTE - MEDICLANDIA	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3418.3/3-1		
PA	Uruará			PIUM	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3428.6/6-1		
PA	Uruará			TERRA INDIGENA ARARA	TRF1		1 FUNAI		913 1508159.3569.4/4-3		
PA	Uruará			TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA	TRF1		1 FUNAI		913 1508159.3581.3/3-3		
PA	Uruará			TRAIRÃO	TRF1		1 INCRA		913 1508159.3667.4/4-1		
PA	Vigia			GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		914 1508209.2862.5/5-6		
PA	Vigia			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		914 1508209.3485.4/4-2		
PA	Viseu			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		915 1508308.1535.1/1-2		
PA	Viseu			PAU DE REMO	TRF1		1 INCRA		915 1508308.3367.4/4-1		
PA	Viseu			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		915 1508308.3479.3/3-2		
PA	Viseu			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF1		1 ICMBIO		915 1508308.3481.2/2-2		
PA	Vitoria do Xingu			TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAM	TRF1		1 FUNAI		915 1508308.3557.6/7-3		
PA	Vitoria do Xingu			ÁREA DE PAT. DA PREFEITURA MUJ	TRF1		1 INCRA		916 1508357.2643.2/2-1		
PA	Vitoria do Xingu			BACAJÁ	TRF1		1 INCRA		916 1508357.2669.4/4-1		
PA	Vitoria do Xingu			JURUNA DO KM 17	TRF1		1 FUNAI		916 1508357.2975.2/2-3		
PA	Vitoria do Xingu			LÉGUA PATRIMONIAL PREFEITURA	TRF1		1 INCRA		916 1508357.2980.4/4-1		
PA	Vitoria do Xingu			PAKISAMBA	TRF1		1 INCRA		916 1508357.3329.4/4-1		
PA	Vitoria do Xingu			PRIMAVERA	TRF1		1 INCRA		916 1508357.3442.4/4-1		
PA	Vitoria do Xingu			TAPARA	TRF1		1 INCRA		916 1508357.3554.5/5-1		
PA	Vitoria do Xingu			TERRA INDIGENA PAQUICAMBA	TRF1		1 FUNAI		916 1508357.3629.3/3-3		
PA	Vitoria do Xingu			TUBARÃO	TRF1		1 INCRA		916 1508357.3670.3/3-1		
PA	Xinguara			EXTREMA "B"	TRF1		1 INCRA		917 1508407.2791.3/3-1		
PA	Xinguara			MARABÁ	TRF1		1 INCRA		917 1508407.3003.2/2-1		
PA	Xinguara			RIO MARIA	TRF1		1 INCRA		917 1508407.3498.5/5-1		
PA	Xinguara			RIO MARIA I E II	TRF1		1 INCRA		917 1508407.3499.3/3-1		
PB	Araúna			PE PEDRA DA BOCA	TRF5		4 SEMA		918 2501005.3698.1/1-6		
PB	Areia			RESEC MATA DO PAU FERRO	TRF5		4 SEMA		919 2501104.3701.1/1-6		
PB	Baía da Traição			TERRA INDIGENA POTIGUARA	TRF5		3 FUNAI		920 2501401.3707.1/4-3		
PB	Caaporã			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	TRF5		3 ICMBIO		921 2503001.3704.1/3-2		
PB	Caaporã			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	TRF5		3 ICMBIO		921 2503001.3705.1/3-2		
PB	Caaporã			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	TRF5		3 ICMBIO		921 2503001.3888.1/3-2		
PB	Caaporã			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	TRF5		3 ICMBIO		921 2503001.3889.1/3-2		
PB	Cabedelo			FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA	TRF5		3 ICMBIO		922 2503209.3696.1/2-2		
PB	Campina Grande			PARQUE ESTADUAL DO POETA E RE	TRF5		4 SUDEMA - PB		923 2504009.3697.1/1-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PB	João Pessoa			FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA	TRFS		3	ICMbio	924	2507507.3696.2/2-2	
PB	Mãe d'Água			PE PICO DO JABRE	TRFS		4	SEMA	925	2508703.3699.1/2-6	
PB	Mamanguape			ESTACAO DO PAU BRASIL	TRFS		3	SEMA	926	2508901.3695.1/1-6	
PB	Mamanguape			RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	TRFS		4	ICMbio	926	2508901.3702.1/1-2	
PB	Mamanguape			RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	TRFS		3	ICMbio	926	2508901.3703.1/2-2	
PB	Mamanguape			TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE M	TRFS		3	FUNAI	926	2508901.3708.1/3-3	
PB	Marcação			TERRA INDÍGENA JACARE DE SAO D	TRFS		3	FUNAI	927	2509057.3706.1/3-3	
PB	Marcação			TERRA INDÍGENA POTIGUARA	TRFS		3	FUNAI	927	2509057.3707.2/4-3	
PB	Marcação			TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE M	TRFS		3	FUNAI	927	2509057.3708.2/3-3	
PB	Mataraca			TERRA INDÍGENA POTIGUARA	TRFS		3	FUNAI	928	2509305.3707.3/4-3	
PB	Maturéia			PE PICO DO JABRE	TRFS		4	SEMA	929	2509396.3699.2/2-6	
PB	Pitimbu			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3	ICMbio	930	2511905.3704.2/3-2	
PB	Pitimbu			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3	ICMbio	930	2511905.3888.2/2-2	
PB	Pitimbu			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3	ICMbio	930	2511905.3889.2/3-2	
PB	Rio Tinto			RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	TRFS		3	ICMbio	931	2512903.3703.2/2-2	
PB	Rio Tinto			TERRA INDÍGENA JACARE DE SAO D	TRFS		3	FUNAI	931	2512903.3706.2/2-3	
PB	Rio Tinto			TERRA INDÍGENA POTIGUARA	TRFS		3	FUNAI	931	2512903.3707.4/4-3	
PB	Rio Tinto			TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE M	TRFS		3	FUNAI	931	2512903.3708.3/3-3	
PB	Rio Tinto			TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE M	TRFS		3	FUNAI	931	2512903.3709.1/1-3	
PB	Sousa			Perímetro Irrigado Várzeas de Sous	TRFS		4	Governo do Estado da Paraíba	932	2516201.3700.1/1-6	
PE	Abreu e Lima			ESTACÃO ECOLÓGICA DE CAETES	TRFS		3	SEMAS	933	2600054.3837.1/3-6	
PE	Abreu e Lima			MATA DE MIRITIBA	TRFS		3	SEMAS	933	2600054.3858.1/2-6	
PE	Abreu e Lima			MATA DE SÃO BENTO	TRFS		3	SEMAS	933	2600054.3861.1/1-6	
PE	Águas Belas			TERRA INDÍGENA FULNI-O	TRFS		4	FUNAI	934	2600500.3892.1/2-3	
PE	Alagoinha			TERRA INDÍGENA XUKURU DE CIMÉ	TRFS		4	FUNAI	935	2600609.3900.1/4-3	
PE	Belém do São Francisco			TERRA INDÍGENA TUMBALALA	TRFS		4	FUNAI	936	2601607.1226.1/4-3	
PE	Belém do São Francisco			TERRA INDÍGENA TUMBALALA	TRFS		4	FUNAI	936	2601607.1227.1/4-3	
PE	Belém do São Francisco			MANGA DE BAIXO	TRFS		4	CODEVASF	936	2601607.3846.1/2-8	
PE	Belém do São Francisco			TERRA INDÍGENA ATKUM	TRFS		4	FUNAI	936	2601607.3890.1/4-3	
PE	Buíque			PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	TRFS		4	ICMbio	937	2602803.3882.1/4-2	
PE	Buíque			TERRA INDÍGENA KAPINAWA	TRFS		4	FUNAI	937	2602803.3894.1/3-3	
PE	Cabo de Santo Agostinho			ESTACÃO ECOLÓGICA BITA E UTINÇ	TRFS		3	SEMA	938	2602902.3836.1/2-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DA SERRA DO COTOVELO	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3849.1/2-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DE CONTRA AÇUDE	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3852.1/1-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DE DUAS LAGOAS	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3854.1/1-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DO BOM JARDIM	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3864.1/1-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DO CUMARU	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3866.1/2-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DO ENGENHO SALGADINHO	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3869.1/2-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DO SISTEMA GURIAU	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3874.1/3-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DO URUCU	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3876.1/2-6	
PE	Cabo de Santo Agostinho			MATA DO ZUMBI	TRFS		3	SEMAS	938	2602902.3877.1/1-6	
PE	Cabrobó			TERRA INDÍGENA TUMBALALA	TRFS		4	FUNAI	939	2603009.1226.2/4-3	
PE	Cabrobó			TERRA INDÍGENA TUMBALALA	TRFS		4	FUNAI	939	2603009.1227.2/4-3	
PE	Cabrobó			TERRA INDÍGENA TRUKA	TRFS		4	FUNAI	939	2603009.3897.1/1-3	
PE	Carnaúbeira da Penha			PANARÁ DA SERRA DO ARAPUÁ	TRFS		4	FUNAI	940	2603926.3879.1/1-3	
PE	Carnaúbeira da Penha			TERRA INDÍGENA ATKUM	TRFS		4	FUNAI	940	2603926.3890.2/4-3	
PE	Correntes			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRFS		3	ICMbio	941	2604700.0200.1/3-2	
PE	Correntes			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRFS		3	ICMbio	941	2604700.0201.1/3-2	
PE	Correntes			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRFS		3	ICMbio	941	2604700.3885.1/3-2	
PE	Correntes			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAI	TRFS		3	ICMbio	941	2604700.3886.1/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PE	Escada			MATA DO UURUCU	TRFS		3 SEMAS		942	2605202.3876.2/2-6	
PE	Floresta			ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DA CA	TRFS		4 SEMA		943	2605707.3838.1/1-6	
PE	Floresta			IC-MANDANTES	TRFS		4 CODEVASF		943	2605707.3842.1/2-8	
PE	Floresta			TERRA INDIGENA KAMBIWA	TRFS		4 FUNAI		943	2605707.3893.1/3-3	
PE	Goiana			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3 ICMBIO		944	2606200.3704.3/3-2	
PE	Goiana			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3 ICMBIO		944	2606200.3705.2/2-2	
PE	Goiana			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3 ICMBIO		944	2606200.3885.3/3-2	
PE	Goiana			RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOIÁ	TRFS		3 ICMBIO		944	2606200.3889.3/3-2	
PE	Ibimirim			PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	TRFS		4 ICMBIO		945	2606606.3882.2/4-2	
PE	Ibimirim			TERRA INDIGENA KAMBIWA	TRFS		4 FUNAI		945	2606606.3893.2/3-3	
PE	Ibimirim			TERRA INDIGENA KAPINAWA	TRFS		4 FUNAI		945	2606606.3894.2/3-3	
PE	Ibimirim			TERRA INDIGENA KAPINAWA / PAR	TRFS		4 FUNAI		945	2606606.3895.1/2-3	
PE	Igarassu			MATA DA USINA SÃO JOSÉ	TRFS		3 SEMAS		946	2606804.3850.1/1-6	
PE	Inajá			TERRA INDIGENA KAMBIWA	TRFS		4 FUNAI		947	2607000.3893.3/3-3	
PE	Inajá			TERRA INDIGENA TUXA DE INAJÁ	TRFS		4 FUNAI		947	2607000.3898.1/1-3	
PE	Ipojuca			ESTAÇÃO ECOLÓGICA BITA E UTING	TRFS		3 SEMA		948	2607208.3836.2/2-6	
PE	Itacuruba			MANGA DE BAIXO	TRFS		4 CODEVASF		949	2607406.3846.2/2-8	
PE	Itaíba			TERRA INDIGENA FULNI-Ô	TRFS		4 FUNAI		950	2607505.3892.2/2-3	
PE	Jaboatão dos Guararapes			MATA DE JANGADINHA	TRFS		3 SEMAS		951	2607901.3856.1/1-6	
PE	Jaboatão dos Guararapes			MATA DE MANASSU	TRFS		3 SEMAS		951	2607901.3857.1/1-6	
PE	Jaboatão dos Guararapes			MATA DE MUSSAIBA	TRFS		3 SEMAS		951	2607901.3859.1/1-6	
PE	Jaboatão dos Guararapes			MATA DO ENGENHO SALGADINHO	TRFS		3 SEMAS		951	2607901.3869.2/2-6	
PE	Jaboatão dos Guararapes			MATA DO SISTEMA GURIAU	TRFS		3 SEMAS		951	2607901.3874.2/3-6	
PE	Jatobá			FAZENDA CRISTO REI	TRFS		4 FUNAI		952	2608057.3839.1/1-3	
PE	Jatobá			TERRA INDIGENA ENTRE SERRAS	TRFS		4 FUNAI		952	2608057.3891.1/3-3	
PE	Jatobá			TERRA INDIGENA PANKARARU	TRFS		4 FUNAI		952	2608057.3896.1/3-3	
PE	Lagoa do Ouro			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	TRFS		3 ICMBIO		953	2608602.0200.2/3-2	
PE	Lagoa do Ouro			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	TRFS		3 ICMBIO		953	2608602.0201.2/3-2	
PE	Lagoa do Ouro			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	TRFS		3 ICMBIO		953	2608602.3885.2/3-2	
PE	Lagoa do Ouro			RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	TRFS		3 ICMBIO		953	2608602.3886.2/3-2	
PE	Mirandiba			TERRA INDIGENA ATKUM	TRFS		4 FUNAI		954	2609303.3890.3/4-3	
PE	Moreno			MATA DA SERRA DO COTOVELO	TRFS		3 SEMAS		955	2609402.3849.2/2-6	
PE	Moreno			MATA DE CARAÚNA	TRFS		3 SEMAS		955	2609402.3851.1/1-6	
PE	Moreno			MATA DO CUMARU	TRFS		3 SEMAS		955	2609402.3866.2/2-6	
PE	Moreno			MATA DO ENGENHO MORENINHO	TRFS		3 SEMAS		955	2609402.3868.1/1-6	
PE	Moreno			MATA DO SISTEMA GURIAU	TRFS		3 SEMAS		955	2609402.3874.3/3-6	
PE	Olinda			MATA DE PASSARINHO	TRFS		3 SEMAS		956	2609600.3848.1/1-6	
PE	Orocó			BRGIDA	TRFS		4 CODEVASF		957	2609808.3835.1/2-8	
PE	Orocó			ILHAS DA TAPERA/SÃO FELIX/PORT	TRFS		4 FUNAI		957	2609808.3843.1/1-3	
PE	Parnamirim			FLORESTA NACIONAL DE NEGREIR	TRFS		4 ICMBIO		958	2610403.3840.1/2-2	
PE	Paudalho			MATA DE MIRITIBA	TRFS		3 SEMAS		959	2610608.3858.2/2-6	
PE	Paulista			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETÉS	TRFS		3 SEMAS		960	2610707.3837.2/3-6	
PE	Paulista			MATA DE JAGUARANA	TRFS		3 SEMAS		960	2610707.3855.1/1-6	
PE	Paulista			MATA DO JANGA	TRFS		3 SEMAS		960	2610707.3872.1/1-6	
PE	Pedra			TERRA INDIGENA XUKURU DE CIME	TRFS		4 FUNAI		961	2610806.3900.2/4-3	
PE	Pesqueira			TERRA INDIGENA XUKURU	TRFS		4 FUNAI		962	2610905.3899.1/3-3	
PE	Pesqueira			TERRA INDIGENA XUKURU DE CIME	TRFS		4 FUNAI		962	2610905.3900.3/4-3	
PE	Petrolândia			APOLNIO SALES	TRFS		4 CODEVASF		963	2611002.3832.1/1-8	
PE	Petrolândia			BARREIRAS	TRFS		4 CODEVASF		963	2611002.3833.1/2-8	
PE	Petrolândia			IC-MANDANTES	TRFS		4 CODEVASF		963	2611002.3842.2/2-8	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PE	Petrolândia			TERRA INDIGENA ENTRE SERRAS	TRF5	4	FUNAI	963	2611002.3891.2/3-3		
PE	Petrolândia			TERRA INDIGENA PANKARARU	TRF5	4	FUNAI	963	2611002.3896.2/3-3		
PE	Petrolina			NILO COELHO	TRF5	4	CODEVASF	964	2611101.1163.1/2-8		
PE	Petrolina			BEBEDOURO	TRF5	4	CODEVASF	964	2611101.3834.1/1-8		
PE	Petrolina			MARIA TEREZA	TRF5	4	CODEVASF	964	2611101.3847.1/1-8		
PE	Petrolina			NILO COELHO	TRF5	4	CODEVASF	964	2611101.3875.1/1-8		
PE	Petrolina			PARQUE ESTADUAL SERRA DO ARE	TRF5	4	SEMA	964	2611101.3881.1/1-6		
PE	Petrolina			PONTAL	TRF5	4	CODEVASF	964	2611101.3883.1/1-8		
PE	Petrolina			PONTAL SUL CANAL PRINCIPAL	TRF5	4	CODEVASF	964	2611101.3884.1/1-8		
PE	Poçoão			TERRA INDIGENA XUKURU	TRF5	4	FUNAI	965	2611200.3899.2/2-3		
PE	Recife			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETES	TRF5	3	SEMAS	966	2611606.3837.3/3-6		
PE	Recife			MATA DE DOIS UNIDOS	TRF5	3	SEMAS	966	2611606.3853.1/1-6		
PE	Recife			MATA DE SÃO JOÃO DA VÁRZEA	TRF5	3	SEMAS	966	2611606.3862.1/1-6		
PE	Recife			MATA DO CURADO	TRF5	3	SEMAS	966	2611606.3867.1/1-6		
PE	Recife			MATA DO ENGENHO UCHÔA	TRF5	3	SEMAS	966	2611606.3871.1/1-6		
PE	Recife			PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃS	TRF5	3	CPRH - PE	966	2611606.3880.1/1-6		
PE	Rio Formoso			RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO	TRF5	3	ICMBIO	967	2611903.3887.1/2-2		
PE	Salgueiro			TERRA INDIGENA ATKUM	TRF5	4	FUNAI	968	2612208.3890.4/4-3		
PE	Santa Maria da Boa Vista			BRGIDA	TRF5	4	CODEVASF	969	2612604.3835.2/2-8		
PE	Santa Maria da Boa Vista			FULGNCIO	TRF5	4	CODEVASF	969	2612604.3841.1/1-8		
PE	São Lourenço da Mata			MATA DE QUISSANGA	TRF5	3	SEMAS	970	2613701.3860.1/1-6		
PE	São Lourenço da Mata			MATA DE TAPACURÁ	TRF5	3	SEMAS	970	2613701.3863.1/1-6		
PE	São Lourenço da Mata			MATA DO CAMUÇIM	TRF5	3	SEMAS	970	2613701.3865.1/1-6		
PE	São Lourenço da Mata			MATA DO ENGENHO TAPACURA	TRF5	3	SEMAS	970	2613701.3870.1/1-6		
PE	São Lourenço da Mata			MATA DO OUTEIRO DO PEDRO	TRF5	3	SEMAS	970	2613701.3873.1/2-6		
PE	São Lourenço da Mata			MATA DO TORO	TRF5	3	SEMAS	970	2613701.3875.1/1-6		
PE	Serra Talhada			INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO/PI	TRF5	4	INCRA	971	2613909.3844.1/1-1		
PE	Serra Talhada			INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO/PI	TRF5	4	INCRA	971	2613909.3845.1/1-1		
PE	Serrita			FLORESTA NACIONAL DE NEGREIRC	TRF5	4	ICMBIO	972	2614006.3840.2/2-2		
PE	Sertânia			PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	TRF5	4	ICMBIO	973	2614105.3882.3/4-2		
PE	Tacaratu			BARREIRAS	TRF5	4	CODEVASF	974	2614808.3833.2/2-8		
PE	Tacaratu			TERRA INDIGENA ENTRE SERRAS	TRF5	4	FUNAI	974	2614808.3891.3/3-3		
PE	Tacaratu			TERRA INDIGENA PANKARARU	TRF5	4	FUNAI	974	2614808.3896.3/3-3		
PE	Tamandaré			RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO	TRF5	3	ICMBIO	975	2614857.3887.2/2-2		
PE	Tupanatinga			PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	TRF5	4	ICMBIO	976	2615805.3882.4/4-2		
PE	Tupanatinga			TERRA INDIGENA KAPINAWA	TRF5	4	FUNAI	976	2615805.3894.3/3-3		
PE	Tupanatinga			TERRA INDIGENA KAPINAWA / PAR	TRF5	4	FUNAI	976	2615805.3895.2/2-3		
PE	Venturosa			TERRA INDIGENA XUKURU DE CIME	TRF5	4	FUNAI	977	2616001.3900.4/4-3		
PE	Vitória de Santo Antão			MATA DO OUTEIRO DO PEDRO	TRF5	3	SEMAS	978	2616407.3873.2/2-6		
PI	Alto Longá			C/ DAGUARIÇÃO MILITAR DE TER	TRF1	2	MINISTERIO DA DEFESA	979	2200301.3901.1/2-4		
PI	Altos			FLORESTA NACIONAL DE PALMARE	TRF1	2	ICMBIO	980	2200400.3904.1/2-2		
PI	Alvorada do Gurgueia			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	TRF1	4	ICMBIO	981	2200459.3908.1/12-2		
PI	Baixa Grande do Ribeiro			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUI-I	TRF1	2	ICMBIO	982	2201150.3902.1/4-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.1178.2/4-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.1179.1/4-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.1507.2/3-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.1509.5/6-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.3910.2/3-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.3911.1/2-2		
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1	2	ICMBIO	983	2201309.3912.2/2-2		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF) - Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	983	2201309.3913.3/7-2	
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	983	2201309.4831.5/5-2	
PI	Barreiras do Piauí			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	983	2201309.4832.2/3-2	
PI	Bom Jesus			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI- I TRF1			2	ICMbio	984	2201903.3902.2/4-2	
PI	Bom Jesus			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	984	2201903.3908.2/12-2	
PI	Bom Jesus			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			2	ICMbio	984	2201903.3909.1/6-2	
PI	Brasiléia			PARQUE NACIONAL DE SETE CIDAD TRF1			2	ICMbio	985	2201903.3914.1/2-2	
PI	Brejo do Piauí			MATRÍCULA Nº 1.462 TRF1			4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAD	986	2201988.3905.1/7-6	
PI	Brejo do Piauí			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C TRF1			4	ICMbio	986	2201988.3907.1/4-2	
PI	Brejo do Piauí			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	986	2201988.3908.3/12-2	
PI	Brejo do Piauí			PDS PÉ DA SERRA TRF1			4	INCRA	986	2201988.3915.1/2-1	
PI	Canto do Buriti			MATRÍCULA Nº 1.462 TRF1			4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAD	987	2202307.3905.2/7-6	
PI	Canto do Buriti			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	987	2202307.3908.4/12-2	
PI	Caracol			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	988	2202505.3908.5/12-2	
PI	Coivaras			CI DAGUARNIÇÃO MILITAR DE TERI TRF1			2	MINISTERIO DA DEFESA	989	2202737.3901.2/2-4	
PI	Coronel José Dias			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C TRF1			4	ICMbio	990	2202851.3907.2/4-2	
PI	Corrente			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	991	2202901.1179.2/4-2	
PI	Corrente			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	991	2202901.3913.4/7-2	
PI	Cristalândia do Piauí			ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRET TRF1			2	SEMA - BA	992	2203008.1146.1/3-6	
PI	Cristalândia do Piauí			ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRET TRF1			2	SEMA - BA	992	2203008.1147.1/2-6	
PI	Cristalândia do Piauí			ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRET TRF1			2	SEMA - BA	992	2203008.3903.1/1-6	
PI	Cristino Castro			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	993	2203107.3908.6/12-2	
PI	Cristino Castro			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			2	ICMbio	993	2203107.3909.2/6-2	
PI	Curimatá			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	994	2203206.3908.7/12-2	
PI	Curimatá			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			2	ICMbio	994	2203206.3909.3/6-2	
PI	Currais			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI- I TRF1			2	ICMbio	995	2203230.3902.3/4-2	
PI	Gilbués			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	996	2204402.1507.3/3-2	
PI	Gilbués			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	996	2204402.1509.6/6-2	
PI	Gilbués			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	996	2204402.3910.3/3-2	
PI	Gilbués			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES TRF1			2	ICMbio	996	2204402.3913.5/7-2	
PI	Guaribas			MATRÍCULA Nº 1.462 TRF1			4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAD	997	2204550.3905.3/7-6	
PI	Guaribas			MATRÍCULA Nº 1.462 TRF1			2	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAD	997	2204550.3906.1/1-6	
PI	Guaribas			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	997	2204550.3908.8/12-2	
PI	Guaribas			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			2	ICMbio	997	2204550.3909.4/6-2	
PI	Ilha Grande	DEC S/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I TRF1			2	ICMbio	998	2204659.1536.2/2-2	
PI	Ilha Grande	DEC S/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I TRF1			2	ICMbio	998	2204659.1537.3/3-2	
PI	Ilha Grande	DEC S/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I TRF1			4	ICMbio	998	2204659.3917.1/1-2	
PI	Ilha Grande	DEC S/N de 28/08/1996		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I TRF1			2	ICMbio	998	2204659.3919.2/2-2	
PI	João Costa			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C TRF1			4	ICMbio	999	2205359.3907.3/4-2	
PI	João Costa			PDS PÉ DA SERRA TRF1			4	INCRA	999	2205359.3915.2/2-1	
PI	Jurema			MATRÍCULA Nº 1.462 TRF1			4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAD	1000	2205532.3905.4/6-2	
PI	Jurema			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	1000	2205532.3908.9/12-2	
PI	Piracuruca			PARQUE NACIONAL DE SETE CIDAD TRF1			2	ICMbio	1001	2208304.3914.2/2-2	
PI	Redenção do Gurgueia			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	1002	2208700.3908.10/12-2	
PI	Redenção do Gurgueia			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			2	ICMbio	1002	2208700.3909.5/6-2	
PI	Santa Filomena			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI- I TRF1			2	ICMbio	1003	2209203.3902.4/6-2	
PI	Santa Filomena			VALE DO RIACHÃO TRF1			2	INCRA	1003	2209203.3920.1/1-1	
PI	Santa Luz			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			4	ICMbio	1004	2209302.3908.11/12-2	
PI	Santa Luz			PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS TRF1			2	ICMbio	1004	2209302.3909.6/6-2	
PI	São Braz do Piauí			MATRÍCULA Nº 1.462 TRF1			4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAD	1005	2209559.3905.5/7-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PI	São Gonçalo do Gurguéia		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1006	2209757.1178.3/4-2	
PI	São Gonçalo do Gurguéia		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1006	2209757.1179.3/4-2	
PI	São Gonçalo do Gurguéia		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1006	2209757.3913.6/7-2	
PI	São Raimundo Nonato		MATRÍCULA Nº 1.462	TRF1		4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAL		1007	2210607.3905.6/7-6	
PI	São Raimundo Nonato		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF1		4	ICMBIO		1007	2210607.3907.4/4-2	
PI	São Raimundo Nonato		PDS SERRA DOS GRINGOS	TRF1		4	INCRA		1007	2210607.3916.1/1-1	
PI	Tamboril do Piauí		MATRÍCULA Nº 1.462	TRF1		4	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTAL		1008	2210953.3905.7/7-6	
PI	Tamboril do Piauí		PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	TRF1		4	ICMBIO		1008	2210953.3908.12/12-2	
PI	Teresina		FLORESTA NACIONAL DE PALMARE	TRF1		2	ICMBIO		1009	2211001.3904.2/2-2	
PR	Abatiá		TERRA INDIGENA LARANJINHA	TRF4		3	FUNAI		1010	4100103.3817.1/2-3	
PR	Abatiá		TERRA INDIGENA VYVOPRA LARANJ	TRF4		3	FUNAI		1010	4100103.3831.1/4-3	
PR	Adriánópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1011	4100202.3748.2/2-6	
PR	Adriánópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1011	4100202.3748.2/2-6	
PR	Adriánópolis		PE DAS LAURACEAS	TRF4		3	SEMA		1011	4100202.3754.1/3-6	
PR	Adriánópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1011	4100202.4647.2/2-6	
PR	Adriánópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1011	4100202.4648.5/5-6	
PR	Alto Paraíso		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3	ICMBIO		1012	4128625.2325.1/5-2	
PR	Alto Paraíso		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3	ICMBIO		1012	4128625.3737.5/5-2	
PR	Altônia		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3	ICMBIO		1013	4100509.2324.1/1-2	
PR	Altônia		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3	ICMBIO		1013	4100509.3737.1/5-2	
PR	Altônia		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3	ICMBIO		1013	4100509.3738.1/2-2	
PR	Amaporã		RF DE JUREMA	TRF4		3	SEMA		1014	4100905.3805.1/1-6	
PR	Antonina		PE PICO PARANA	TRF4		3	SEMA		1015	4101200.3772.1/2-6	
PR	Antonina		PE ROBERTO RIBAS LANGE	TRF4		3	SEMA		1015	4101200.3776.1/4-6	
PR	Antonina		RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS	TRF4		3	ICMBIO		1015	4101200.3781.1/3-2	
PR	Araucária		PE PROFESSOR JOSE WACCHOWICZ	TRF4		3	SEMA		1016	4101804.3773.1/1-6	
PR	Bocaiúva do Sul		PE DAS LAURACEAS	TRF4		3	SEMA		1017	4103107.3754.2/3-6	
PR	Bocaiúva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.3774.2/4-6	
PR	Bocaiúva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.3775.2/4-6	
PR	Bocaiúva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.3778.2/2-6	
PR	Bocaiúva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.3779.2/2-6	
PR	Bocaiúva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.4663.6/8-6	
PR	Bocaiúva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.4664.2/4-6	
PR	Bocaiúva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.4678.2/2-6	
PR	Bocaiúva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1017	4103107.4679.2/2-6	
PR	Cambé		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF4		3	SM - Cambe-PR		1018	4103701.3745.1/1-7	
PR	Cambé		PARQUE NATURAL MUNICIPAL PER	TRF4		3	SM - Cambe-PR		1018	4103701.3746.1/1-7	
PR	Campina Grande do Sul		PE PICO PARANA	TRF4		3	SEMA		1019	4104006.3772.2/2-6	
PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1019	4104006.3774.3/4-6	
PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1019	4104006.3775.3/4-6	
PR	Campina Grande do Sul		PE ROBERTO RIBAS LANGE	TRF4		3	SEMA		1019	4104006.3776.2/4-6	
PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1019	4104006.4663.7/8-6	
PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3	FUND FLORESTAL - SP		1019	4104006.4664.3/4-6	
PR	Campo Largo		FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGU	TRF4		3	ICMBIO		1020	4104204.3722.1/1-2	
PR	Campo Mourão		PE DO LAGO AZUL	TRF4		3	SEMA		1021	4104303.3765.1/2-6	
PR	Cândido de Abreu		TERRA INDIGENA FAXINAL	TRF4		3	FUNAI		1022	4104402.3814.1/1-3	
PR	Cândido		PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLAF	TRF4		3	SEMA		1023	4104428.3734.1/3-6	
PR	Capanema		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3	ICMBIO		1024	4104501.3740.1/10-2	
PR	Capitão Leônidas Marques		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3	ICMBIO		1025	4104600.3740.2/10-2	
PR	Carambei		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF4		3	ICMBIO		1026	4104659.3743.1/3-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PR	Castro			FLORESTA NACIONAL DE PIRAI DO	TRF4		3 ICMbio		1027	4104907.3724.1/2-2	
PR	Castro			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF4		3 ICMbio		1027	4104907.3743.2/3-2	
PR	Castro			PE DO CAXAMBU	TRF4		3 SEMA		1027	4104907.3761.1/1-6	
PR	Centenário do Sul			PE DE IBICATU	TRF4		3 SEMA		1028	4105102.3756.1/2-6	
PR	Cerro Azul			PE DE CAMPINHOS	TRF4		3 SEMA		1029	4105201.3755.1/2-6	
PR	Céu Azul			PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3 ICMbio		1030	4105300.3740.3/10-2	
PR	Chopininho			TERRA INDIGENA MANGUEIRINHA	TRF4		3 FUNAI		1031	4105409.3818.1/3-3	
PR	Cianorte			RESERVA BIOLOGICA DAS PEROBAS	TRF4		3 ICMbio		1032	4105508.3783.1/2-2	
PR	Cornélio Procopio			PE DA MATA SAO FRANCISCO	TRF4		3 SEMA		1033	4106407.3752.1/2-6	
PR	Cornélio Procopio			TERRA INDIGENA YVYPORA LARANJ	TRF4		3 FUNAI		1033	4106407.3831.2/4-3	
PR	Coronel Vivida			TERRA INDIGENA MANGUEIRINHA	TRF4		3 FUNAI		1034	4106506.3818.2/3-3	
PR	Curitiba			PARQUE NATURAL MUNICIPAL VIS	TRF4		3 SM - Curitiba - PR		1035	4106902.3741.1/1-7	
PR	Diamante do Norte			ESEC DO CAIUA	TRF4		3 SEMA		1036	4107108.3711.1/1-6	
PR	Diamante D'Oeste			TERRA INDIGENA TEKOKA ANETETE	TRF4		3 FUNAI		1037	4107157.3828.1/2-3	
PR	Diamante D'Oeste			TERRA INDIGENA TEKOKA ITAMARU	TRF4		3 FUNAI		1037	4107157.3829.1/1-3	
PR	Engenheiro Beltrão			RF DE FIGUEIRA	TRF4		3 SEMA		1038	4107504.3804.1/1-6	
PR	Engenheiro Beltrão			RF SECCAO FIGUEIRA E SALTINHO	TRF4		3 SEMA		1038	4107504.3808.1/1-6	
PR	Espigão Alto do Iguaçu			TERRA INDIGENA RIO DAS COBRAS	TRF4		3 FUNAI		1039	4107546.3825.1/3-3	
PR	Fênix			PE VILA RICA DO ESPIRITO SANTO	TRF4		3 SEMA		1040	4107702.3777.1/1-6	
PR	Fernandes Pinheiro			ESTACAO ECOLOGICA FERNANDES	TRF4		3 IAP - PR		1041	4107736.3716.1/1-6	
PR	Fernandes Pinheiro			FLORESTA NACIONAL DE IRATI	TRF4		3 ICMbio		1041	4107736.3723.1/4-2	
PR	Fernandes Pinheiro			RESERVA BIOLOGICA DAS ARAUCAI	TRF4		3 ICMbio		1041	4107736.3782.1/4-2	
PR	Foz do Iguaçu			PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3 ICMbio		1042	4108304.3740.4/10-2	
PR	Foz do Jordão			PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLAI	TRF4		3 SEMA		1043	4108452.3734.2/3-6	
PR	General Carneiro			RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	TRF4		3 ICMbio		1044	4108502.3809.1/3-2	
PR	General Carneiro			RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	TRF4		3 ICMbio		1044	4108502.4454.1/3-2	
PR	Guaira			PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3 ICMbio		1045	4108809.3737.2/5-2	
PR	Guaraniçu			TERRA INDIGENA RIO DAS COBRAS	TRF4		3 FUNAI		1046	4109302.3825.2/3-3	
PR	Guarapuava			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA E	TRF4		3 SEMA		1047	4109401.3733.1/3-6	
PR	Guarapuava			TERRA INDIGENA MARREAS	TRF4		3 FUNAI		1047	4109401.3819.1/1-3	
PR	Guaraqueçaba			CERCO GRANDE	TRF4		3 FUNAI		1048	4109500.3710.1/1-3	
PR	Guaraqueçaba	DEC 87.222, de 31/05/1982;	DEC 93	ESTACAO ECOLOGICA DE GUARAQI	TRF4		3 ICMbio		1048	4109500.3714.1/2-2	
PR	Guaraqueçaba			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF4		3 ICMbio		1048	4109500.3741.2/2-2	
PR	Guaraqueçaba			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF4		3 ICMbio		1048	4109500.3742.2/2-2	
PR	Guaraqueçaba	DEC 90.347 de 23/10/1984;	DEC 91	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOS	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.3770.3/3-6	
PR	Guaraqueçaba	DEC 90.347 de 23/10/1984;	DEC 91	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOS	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.3771.2/2-6	
PR	Guaraqueçaba			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.3774.4/4-6	
PR	Guaraqueçaba			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.3775.4/4-6	
PR	Guaraqueçaba			RESERVA BIOLOGICA BOM JESUS	TRF4		3 ICMbio		1048	4109500.3781.2/3-2	
PR	Guaraqueçaba			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF4		3 ICMbio		1048	4109500.4604.2/2-2	
PR	Guaraqueçaba			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF4		3 ICMbio		1048	4109500.4605.2/2-2	
PR	Guaraqueçaba	DEC 90.347 de 23/10/1984;	DEC 91	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOS	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.4659.2/2-6	
PR	Guaraqueçaba	DEC 90.347 de 23/10/1984;	DEC 91	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOS	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.4660.4/4-6	
PR	Guaraqueçaba			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.4663.8/8-6	
PR	Guaraqueçaba			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.4664.4/4-6	
PR	Guaraqueçaba			RESERVA INDIGENA DO TUMBA - MOSAICO	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1048	4109500.4684.2/2-6	
PR	Guaratuba			PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILA	TRF4		3 ICMbio		1049	4109609.3739.1/4-2	
PR	Guaratuba			PARQUE NACIONAL GUARICANA	TRF4		3 ICMbio		1049	4109609.3744.1/3-2	
PR	Guaratuba			PE DO BOGUACU	TRF4		3 SEMA		1049	4109609.3760.1/1-6	
PR	Ibaiti			PE DE VILA VELHA	TRF4		3 SEMA		1050	4109708.3759.1/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PR	Ibiporã		PE DE IBIPORã	TRF4		3 SEMA		1051	4109807.3757	1/1-6	
PR	Icaraimã		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3 ICMbio		1052	4109906.3737	3/5-2	
PR	Icaraimã		TERRA INDIGENA HERAREKã XETA	TRF4		3 FUNAI		1052	4109906.3815	1/2-3	
PR	Imbaú		RF DE SALTINHO	TRF4		3 SEMA		1053	4110078.3807	1/1-6	
PR	Imbituva		FLORESTA NACIONAL DE IRATI	TRF4		3 ICMbio		1054	4110102.3723	2/4-2	
PR	Imbituva		RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCAI	TRF4		3 ICMbio		1054	4110102.3782	2/4-2	
PR	Indio Martins		TERRA INDIGENA RIO AREIA	TRF4		3 FUNAI		1055	4110201.3824	1/1-3	
PR	Inajã		PARQUE ESTADUAL MORRO DO DI	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1056	4110300.4592	2/2-6	
PR	Inajã		PARQUE ESTADUAL MORRO DO DI	TRF4		3 FUND FLORESTAL - SP		1056	4110300.4593	2/2-6	
PR	Ipiranga		RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCAI	TRF4		3 ICMbio		1057	4110508.3782	3/4-2	
PR	Irati		FLORESTA NACIONAL DE IRATI	TRF4		3 ICMbio		1058	4110706.3723	3/4-2	
PR	Ivaté		TERRA INDIGENA HERAREKã XETA	TRF4		3 FUNAI		1059	4111555.3815	2/2-3	
PR	Jacarezinho		HF DE JACAREZINHO	TRF4		3 SEMA		1060	4111803.3725	1/1-6	
PR	Jaguariaiva		PARQUE ESTADUAL VALE DO CODC	TRF4		3 IAP - PR		1061	4112009.3735	1/1-6	
PR	Jaguariaiva		PARQUE ESTADUAL VALE DO CODC	TRF4		2 IAP - PR		1061	4112009.3736	1/1-6	
PR	Jaguariaiva		PE DO CERRADO	TRF4		2 SEMA		1061	4112009.3762	1/2-6	
PR	Lapa		FLORESTA ESTADUAL DO PASSA DC	TRF4		3 IAP - PR		1062	4113205.3721	1/1-6	
PR	Lapa		PE DO MONGE	TRF4		3 SEMA		1062	4113205.3766	1/1-6	
PR	Laranjeiras do Sul		TERRA INDIGENA BOA VISTA - PR	TRF4		3 FUNAI		1063	4113304.3813	1/2-3	
PR	Lindoeste		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3 ICMbio		1064	4113452.3740	5/10-2	
PR	Londrina		PE DA MATA DO GODDOY	TRF4		3 SEMA		1065	4113700.3751	1/1-6	
PR	Londrina		TERRA INDIGENA APUCARANA	TRF4		3 FUNAI		1065	4113700.3810	1/4-3	
PR	Lúbia		PE DO LAGO AZUL	TRF4		3 SEMA		1066	4113734.3765	2/2-6	
PR	Mangueirinha		TERRA INDIGENA MANGUEIRINHA	TRF4		3 FUNAI		1067	4114401.3815	3/3-3	
PR	Manoel Ribas		TERRA INDIGENA IVAI	TRF4		3 FUNAI		1068	4114500.3816	1/2-3	
PR	Marquinho		TERRA INDIGENA BOA VISTA - PR	TRF4		3 FUNAI		1069	4115457.3813	2/2-3	
PR	Matelândia		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3 ICMbio		1070	4115606.3740	6/10-2	
PR	Matinhos		PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILA	TRF4		3 ICMbio		1071	4115705.3739	2/4-2	
PR	Morretes		PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILA	TRF4		3 ICMbio		1072	4116208.3739	3/4-2	
PR	Morretes		PARQUE NACIONAL GUARICANA	TRF4		3 ICMbio		1072	4116208.3744	2/9-2	
PR	Morretes		PE DA GRACIOSA	TRF4		3 SEMA		1072	4116208.3750	1/2-6	
PR	Morretes		PE DO PAU-OCO	TRF4		3 SEMA		1072	4116208.3767	1/1-6	
PR	Morretes		PE DO PICO MARUMBI	TRF4		3 SEMA		1072	4116208.3768	1/2-6	
PR	Morretes		PE ROBERTO RIBAS LANGE	TRF4		3 SEMA		1072	4116208.3776	3/4-6	
PR	Nova Laranjeiras		TERRA INDIGENA RIO DAS COBRAS	TRF4		3 FUNAI		1073	4117057.3825	3/3-3	
PR	Ortigueira		Reservatório 018	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3784	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 019A	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3785	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 019B	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3786	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 024A	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3787	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 025A	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3788	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 026A	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3789	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 026B	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3790	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 027 e 028A	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3791	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 029A	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3792	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 029B	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3793	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 047	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3794	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 048	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3795	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 054	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3796	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 058	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3797	1/1-8	
PR	Ortigueira		Reservatório 061	TRF4		3 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul		1074	4117305.3798	1/1-8	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
PR	Ortigueira			Reservatório 143	TRF4	3	Consórcio Energético Cruzeiro do Sul	1074	4117305.3799.1/1-8		
PR	Ortigueira			Reservatório 148	TRF4	3	Consórcio Energético Cruzeiro do Sul	1074	4117305.3800.1/1-8		
PR	Ortigueira			Reservatório 154	TRF4	3	Consórcio Energético Cruzeiro do Sul	1074	4117305.3801.1/1-8		
PR	Ortigueira			Reservatório 155	TRF4	3	Consórcio Energético Cruzeiro do Sul	1074	4117305.3802.1/1-8		
PR	Ortigueira			TERRA INDIGENA APUCARANA	TRF4	3	FUNAI	1074	4117305.3810.2/4-3		
PR	Ortigueira			TERRA INDIGENA QUEIMADAS	TRF4	3	FUNAI	1074	4117305.3823.1/1-3		
PR	Ortigueira			TERRA INDIGENA TIBAGY/MOCCOCA	TRF4	3	FUNAI	1074	4117305.3830.1/2-3		
PR	Palmas			PE DE PALMAS	TRF4	3	SEMA	1075	4117602.3758.1/1-6		
PR	Palmas			RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	TRF4	3	ICMBIO	1075	4117602.3809.2/3-2		
PR	Palmas			TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4	3	FUNAI	1075	4117602.3820.1/2-3		
PR	Palmas			TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4	3	FUNAI	1075	4117602.3821.1/2-3		
PR	Palmas			RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	TRF4	3	ICMBIO	1075	4117602.4454.2/3-2		
PR	Palmas			TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4	3	FUNAI	1075	4117602.4467.1/2-3		
PR	Palotina			REBIO DE SAO CAMILO	TRF4	3	SEMA	1076	4117909.3780.1/1-6		
PR	Paranaíba			ESTACAO ECOLOGICA DA ILHA DO	TRF4	3	IAP - PR	1077	4118204.3712.1/1-6		
PR	Paranaíba	DEC 87.222, de 31/05/1982; DEC 93		ESTACAO ECOLOGICA DE GUARAQUI	TRF4	3	ICMBIO	1077	4118204.3714.2/2-2		
PR	Paranaíba			ESTACAO ECOLOGICA DO GUARAQUI	TRF4	3	IAP - PR	1077	4118204.3715.1/2-6		
PR	Paranaíba			FE DO PALMITO	TRF4	3	SEMA	1077	4118204.3719.1/1-6		
PR	Paranaíba			ILHA DA COTINGA	TRF4	3	FUNAI	1077	4118204.3727.1/1-3		
PR	Paranaíba			PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILA	TRF4	3	ICMBIO	1077	4118204.3739.4/4-2		
PR	Paranaíba			RESERVA BIOLOGICA BOM JESUS	TRF4	3	ICMBIO	1077	4118204.3781.3/3-2		
PR	Paranaíba			TERRA INDIGENA SAMBAQUI	TRF4	3	FUNAI	1077	4118204.3826.1/2-3		
PR	Paulo Frontin			FE DE SANTANA	TRF4	3	SEMA	1078	4118709.3718.1/1-6		
PR	Pinhão			PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLAY	TRF4	3	SEMA	1079	4119301.3734.3/3-6		
PR	Pinhão			RF DE PINHAO	TRF4	3	SEMA	1079	4119301.3806.1/1-6		
PR	Pirai do Sul			FLORESTA NACIONAL DE PIRAI DO	TRF4	3	ICMBIO	1080	4119400.3724.2/2-2		
PR	Piraquara			PE DA SERRA DA BAITACA	TRF4	3	SEMA	1081	4119509.3753.1/2-6		
PR	Piraquara			PE DO PICO MARUMBI	TRF4	3	SEMA	1081	4119509.3768.2/2-6		
PR	Pitanga			TERRA INDIGENA IVAI	TRF4	3	FUNAI	1082	4119608.3816.2/2-3		
PR	Ponta Grossa			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF4	3	ICMBIO	1083	4119905.3743.3/3-2		
PR	Ponta Grossa			PE DE VILA VELHA	TRF4	3	SEMA	1083	4119905.3759.2/2-6		
PR	Pontal do Paraná			ESTACAO ECOLOGICA DO GUARAG	TRF4	3	IAP - PR	1084	4119954.3715.2/2-6		
PR	Pontal do Paraná			TERRA INDIGENA SAMBAQUI	TRF4	3	FUNAI	1084	4119954.3826.2/2-3		
PR	Porecatu			PE DE IBCATU	TRF4	3	SEMA	1085	4120002.3756.2/2-6		
PR	Prudentópolis			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA E	TRF4	3	SEMA	1086	4120606.3733.2/3-6		
PR	Quatro Barras			PE DA GRACIOSA	TRF4	3	SEMA	1087	4120804.3750.2/2-6		
PR	Quatro Barras			PE DA SERRA DA BAITACA	TRF4	3	SEMA	1087	4120804.3753.2/2-6		
PR	Quatro Barras			PE ROBERTO RIBAS LANGE	TRF4	3	SEMA	1087	4120804.3776.4/4-6		
PR	Quedas do Iguaçu			PE DO RIO GUARANI	TRF4	3	SEMA	1088	4120903.3769.1/2-6		
PR	Ramalândia			TERRA INDIGENA TEKCHA ANETTE	TRF4	3	FUNAI	1089	4121257.3826.2/2-3		
PR	Reserva do Iguaçu			ESTACAO ECOLOGICA RIO DOS TOL	TRF4	3	IAP - PR	1090	4121752.3716.1/1-6		
PR	Ribeirão do Pinhal			TERRA INDIGENA YVYPORA LARANJ	TRF4	3	FUNAI	1091	4121901.3831.3/4-3		
PR	Santa Amélia			TERRA INDIGENA LARANJINHA	TRF4	3	FUNAI	1092	4123105.3817.2/2-3		
PR	Santa Amélia			TERRA INDIGENA YVYPORA LARANJ	TRF4	3	FUNAI	1092	4123105.3831.4/4-3		
PR	Santa Helena			LOTE 100-A-02	TRF4	3	INCRA	1093	4123501.3728.1/1-1		
PR	Santa Helena			LOTE 100-A-03	TRF4	3	INCRA	1093	4123501.3729.1/1-1		
PR	Santa Helena			LOTE 100-A-05	TRF4	3	INCRA	1093	4123501.3730.1/1-1		
PR	Santa Helena			LOTE 100-A-06	TRF4	3	INCRA	1093	4123501.3731.1/1-1		
PR	Santa Helena			LOTE 100-A-07	TRF4	3	INCRA	1093	4123501.3732.1/1-1		
PR	Santa Mariana			PE DA MATA SAO FRANCISCO	TRF4	3	SEMA	1094	4123907.3752.2/2-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
PR	Santa Tereza do Oeste		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3	ICMbio	1095	4124020.3740.7/10-2		
PR	Santa Tereza do Oeste		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3	ICMbio	1096	4124053.3740.8/10-2		
PR	São Jerônimo da Serra		TERRA INDIGENA APLICARANA	TRF4		3	FUNAI	1097	4124707.3810.3/4-3		
PR	São Jerônimo da Serra		TERRA INDIGENA BARAO DE ANTOI	TRF4		3	FUNAI	1097	4124707.3812.1/1-3		
PR	São Jerônimo da Serra		TERRA INDIGENA SAO JERONIMO	TRF4		3	FUNAI	1097	4124707.3827.1/1-3		
PR	São Jorge do Patrocínio		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	TRF4		3	ICMbio	1098	4125357.3737.4/5-2		
PR	São José dos Pinhais		PARQUE NACIONAL GUARICANA	TRF4		3	ICMbio	1099	4125506.3744.3/3-2		
PR	São Miguel do Iguaçú		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3	ICMbio	1100	4125704.3740.9/10-2		
PR	São Miguel do Iguaçú		TERRA INDIGENA AVA-GUARANI D	TRF4		3	FUNAI	1100	4125704.3811.1/1-3		
PR	Sapopema		TERRA INDIGENA TIBAGY/MOCOCA	TRF4		3	FUNAI	1101	4126207.3830.2/2-3		
PR	Sengés		PE DO CERRADO	TRF4		2	SEMA	1102	4126306.3762.2/2-6		
PR	Serranópolis do Iguaçú		PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	TRF4		3	ICMbio	1103	4126355.3740.10/10-2		
PR	Tamarana		TERRA INDIGENA APLICARANA	TRF4		3	FUNAI	1104	4126678.3810.4/4-3		
PR	Teixeira Soares		FLORESTA NACIONAL DE IRATI	TRF4		3	ICMbio	1105	4127007.3723.4/4-2		
PR	Teixeira Soares		RESERVA BIOLOGICA DAS ARAUCAI	TRF4		3	ICMbio	1105	4127007.3782.4/4-2		
PR	Tibagi		FLORESTA ESTADUAL CORREGO DA	TRF4		3	IAP - PR	1106	4127502.3720.1/1-6		
PR	Tibagi		HF GERALDO RUSSI	TRF4		3	SEMA	1106	4127502.3726.1/1-6		
PR	Tibagi		PE DO GUARTELA	TRF4		2	SEMA	1106	4127502.3763.1/1-6		
PR	Tibagi		PE DO GUARTELA	TRF4		3	SEMA	1106	4127502.3764.1/1-6		
PR	Tomazina		TERRA INDIGENA PINHALZINHO	TRF4		3	FUNAI	1107	4127809.3822.1/1-3		
PR	Três Barras do Paraná		PE DO RIO GUARANI	TRF4		3	SEMA	1108	4127858.3769.2/2-6		
PR	Tunas do Paraná		PE DAS LAURACEAS	TRF4		3	SEMA	1109	4127882.3754.3/3-6		
PR	Tunas do Paraná		PE DE CAMPINHOS	TRF4		3	SEMA	1109	4127882.3755.2/2-6		
PR	Tuneiras do Oeste		RESERVA BIOLOGICA DAS PEROBAS	TRF4		3	ICMbio	1110	4127908.3783.2/2-2		
PR	Turvo		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA E	TRF4		3	SEMA	1111	4127965.3733.3/3-6		
PR	Turvo		TERRA INDIGENA MARREAS	TRF4		3	FUNAI	1111	4127965.3819.2/2-3		
RJ	Angra dos Reis		ESTAÇÃO ECOLOGICA DE TAMOIOS	TRF2		3	ICMbio	1112	3300100.3923.1/2-2		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF2		3	INEA - RJ	1112	3300100.3927.1/5-6		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF2		3	INEA - RJ	1112	3300100.3928.1/3-6		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANI	TRF2		3	INEA - RJ	1112	3300100.3930.1/1-6		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMbio	1112	3300100.3944.1/5-2		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMbio	1112	3300100.3945.1/6-2		
RJ	Angra dos Reis		RESERVA BIOLOGICA ESTADUAL DA	TRF2		3	INEA - RJ	1112	3300100.3977.1/1-6		
RJ	Angra dos Reis		TERRA INDIGENA GUARANI DE BRA	TRF2		3	FUNAI	1112	3300100.3987.1/1-3		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF2		3	INEA - RJ	1112	3300100.4586.1/3-6		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF2		3	INEA - RJ	1112	3300100.4587.1/3-6		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMbio	1112	3300100.4600.1/6-2		
RJ	Angra dos Reis		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMbio	1112	3300100.4601.1/5-2		
RJ	Angra dos Reis		TERRA INDIGENA GUARANI DE BRA	TRF2		3	FUNAI	1112	3300100.4695.1/1-3		
RJ	Araçuaia		PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	TRF2		3	INEA - RJ	1113	3300209.3929.1/6-6		
RJ	Armação dos Búzios		PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	TRF2		3	INEA - RJ	1114	3300233.3929.2/6-6		
RJ	Arraial do Cabo		PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	TRF2		3	INEA - RJ	1115	3300258.3929.3/6-6		
RJ	Arraial do Cabo		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF2		3	ICMbio	1115	3300258.3980.1/1-2		
RJ	Cabo Frio		PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	TRF2		3	INEA - RJ	1116	3300704.3929.4/6-6		
RJ	Cachoeiras de Macacu		ESEC DO PARAISO	TRF2		3	SEMA	1117	3300803.3921.1/3-6		
RJ	Cachoeiras de Macacu		PE DOS TRES PICOS	TRF2		3	SEMA	1117	3300803.3971.1/5-6		
RJ	Campo dos Goytacazes		PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO	TRF2		3	INEA - RJ	1118	3301009.3931.1/2-6		
RJ	Campo dos Goytacazes		PARQUE ESTADUAL DO DESENGAN	TRF2		3	INEA - RJ	1118	3301009.3936.1/3-6		
RJ	Carapebus		PARQUE NACIONAL DA RESTINGA I	TRF2		3	ICMbio	1119	3300936.3943.1/3-2		
RJ	Casimiro de Abreu		RESERVA BIOLOGICA DE POÇO DAS	TRF2		3	ICMbio	1120	3301306.3974.1/2-2		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RJ	Casimiro de Abreu			RESERVA BIOLÓGICA UNIAO	TRF2		3	ICMBIO	1120	3301306.3979.1/3-2	
RJ	Duque de Caxias			RESERVA BIOLÓGICA DO PARQUE E TRF2			3	ICMBIO	1121	3301702.3975.1/1-2	
RJ	Duque de Caxias			RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	TRF2		3	ICMBIO	1121	3301702.3976.1/5-2	
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF2		3	SM - Paracambi - RJ	1122	3301801.3960.1/2-7	
RJ	Guapimirim			ESEC DO PARAISO	TRF2		3	SEMA	1123	3301850.3921.2/3-6	
RJ	Guapimirim	DEC 5/N de 15/02/2006		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANAB	TRF2		3	ICMBIO	1123	3301850.3922.1/3-2	
RJ	Guapimirim			PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS	TRF2		3	ICMBIO	1123	3301850.3948.1/4-2	
RJ	Guapimirim			PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	TRF2		3	ICMBIO	1123	3301850.3966.1/1-2	
RJ	Guapimirim			PE DOS TRES PICOS	TRF2		3	SEMA	1123	3301850.3971.2/5-6	
RJ	Itaboraí	DEC 5/N de 15/02/2006		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANAB	TRF2		3	ICMBIO	1124	3301900.3922.2/3-2	
RJ	Itaguaí			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF2		3	INEA - RJ	1125	3302007.3927.2/5-6	
RJ	Itatiaia			PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF2		3	ICMBIO	1126	3302254.2549.3/4-2	
RJ	Itatiaia			PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF2		3	ICMBIO	1126	3302254.2550.3/4-2	
RJ	Itatiaia			PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL	TRF2		3	INEA - RJ	1126	3302254.3932.1/2-6	
RJ	Itatiaia			PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF2		3	ICMBIO	1126	3302254.3950.3/4-2	
RJ	Itatiaia			PARQUE NACIONAL ITATIAIA	TRF2		3	ICMBIO	1126	3302254.3951.3/4-2	
RJ	Japeri			RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	TRF2		3	ICMBIO	1127	3302270.3976.2/5-2	
RJ	Macaé			PARQUE NACIONAL DA RESTINGA I	TRF2		3	ICMBIO	1128	3302403.3943.2/3-2	
RJ	Macaé			RESERVA BIOLÓGICA UNIAO	TRF2		3	ICMBIO	1128	3302403.3979.2/3-2	
RJ	Magé			PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS	TRF2		3	ICMBIO	1129	3302502.3948.2/4-2	
RJ	Mangaratiba			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF2		3	INEA - RJ	1130	3302601.3927.3/5-6	
RJ	Maricá			PE DA SERRA DA TIRIRICA	TRF2		3	SEMA	1131	3302700.3969.1/2-6	
RJ	Mesquita			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1132	3302858.3937.1/3-6	
RJ	Mesquita			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1132	3302858.3938.1/3-6	
RJ	Mesquita			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1132	3302858.3940.1/3-6	
RJ	Mesquita			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1132	3302858.3941.1/3-6	
RJ	Mesquita			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1132	3302858.3942.1/3-6	
RJ	Mesquita			RJ 01-0123	TRF2		3	MINISTERIO DA DEFESA	1132	3302858.3982.1/3-4	
RJ	Miguel Pereira			RESERVA BIOLÓGICA DE ARARAS	TRF2		3	INEA - RJ	1133	3302908.3973.1/2-6	
RJ	Miguel Pereira			RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	TRF2		3	ICMBIO	1133	3302908.3976.3/5-2	
RJ	Nilópolis			RJ 01-0123	TRF2		3	MINISTERIO DA DEFESA	1134	3303203.3982.2/3-4	
RJ	Niterói			PE DA SERRA DA TIRIRICA	TRF2		3	SEMA	1135	3303302.3969.2/2-6	
RJ	Nova Friburgo			PE DOS TRES PICOS	TRF2		3	SEMA	1136	3303401.3971.3/5-6	
RJ	Nova Iguaçu			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1137	3303500.3937.2/3-6	
RJ	Nova Iguaçu			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1137	3303500.3938.2/3-6	
RJ	Nova Iguaçu			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1137	3303500.3940.2/3-6	
RJ	Nova Iguaçu			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1137	3303500.3941.2/3-6	
RJ	Nova Iguaçu			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	TRF2		3	INEA - RJ	1137	3303500.3942.2/3-6	
RJ	Nova Iguaçu			RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	TRF2		3	ICMBIO	1137	3303500.3976.4/5-2	
RJ	Paracambi			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF2		3	SM - Paracambi - RJ	1138	3303609.3969.2/2-7	
RJ	Paraty			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS	TRF2		3	ICMBIO	1139	3303807.3923.2/2-2	
RJ	Paraty			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF2		3	FUND FLORESTAL - SP	1139	3303807.3934.1/2-6	
RJ	Paraty			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF2		3	FUND FLORESTAL - SP	1139	3303807.3935.1/2-6	
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMBIO	1139	3303807.3944.2/5-2	
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMBIO	1139	3303807.3945.2/6-2	
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMBIO	1139	3303807.3946.1/2-2	
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF2		3	ICMBIO	1139	3303807.3947.1/2-2	
RJ	Paraty			PE DE LAZER DE PARATI-MIRIM	TRF2		3	SEMA	1139	3303807.3970.1/1-6	
RJ	Paraty			RESEC DA JOATINGA	TRF2		3	SEMA	1139	3303807.3972.1/1-6	
RJ	Paraty			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO	TRF2		3	FUNAI	1139	3303807.3985.1/2-3	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RJ	Paraty			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO TRF2			3 FUNAI		1139 3303807.3986.1/2-3		
RJ	Paraty			TERRA INDIGENA PARATI-MIRIM TRF2			3 FUNAI		1139 3303807.3988.1/1-3		
RJ	Paraty			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I TRF2			3 FUND FLORESTAL - SP		1139 3303807.4588.1/26-6		
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E TRF2			3 ICMBIO		1139 3303807.4600.2/6-2		
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E TRF2			3 ICMBIO		1139 3303807.4601.2/5-2		
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E TRF2			3 ICMBIO		1139 3303807.4602.1/2-2		
RJ	Paraty			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E TRF2			3 ICMBIO		1139 3303807.4603.1/2-2		
RJ	Paraty			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO TRF2			3 FUNAI		1139 3303807.4693.1/2-3		
RJ	Petrópolis			PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS TRF2			3 ICMBIO		1140 3303906.3948.3/4-2		
RJ	Petrópolis	DEC 5/N de 04/08/1997		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE I TRF2			3 SM - Petropolis - RJ		1140 3303906.3958.1/1-7		
RJ	Petrópolis			PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO TRF2			3 SM - Teresopolis - RJ		1140 3303906.3964.1/3-7		
RJ	Petrópolis			RESERVA BIOLÓGICA DE ARARAS TRF2			3 INEA - RJ		1140 3303906.3975.2/2-6		
RJ	Petrópolis			RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA TRF2			3 ICMBIO		1140 3303906.3976.5/5-2		
RJ	Quissamã			PARQUE NACIONAL DA RESTINGA I TRF2			3 ICMBIO		1141 3304151.3943.3/3-2		
RJ	Resende			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF2			3 ICMBIO		1142 3304201.2549.4/4-2		
RJ	Resende			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF2			3 ICMBIO		1142 3304201.2550.4/4-2		
RJ	Resende			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA TRF2			3 ICMBIO		1142 3304201.2552.2/2-2		
RJ	Resende			GLEBA 01- RJ-01-0132 TRF2			3 MINISTERIO DA DEFESA		1142 3304201.3926.1/1-4		
RJ	Resende			PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL TRF2			3 INEA - RJ		1142 3304201.3932.2/2-6		
RJ	Resende			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF2			3 ICMBIO		1142 3304201.3950.4/4-2		
RJ	Resende			PARQUE NACIONAL ITATIAIA TRF2			3 ICMBIO		1142 3304201.3951.4/4-2		
RJ	Resende			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA TRF2			3 ICMBIO		1142 3304201.3953.2/2-2		
RJ	Rio Bonito			PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAI TRF2			3 SM - Rio Bonito - RJ		1143 3304300.3952.1/1-7		
RJ	Rio Bonito			PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO TRF2			3 SM - Rio Bonito - RJ		1143 3304300.3965.1/1-7		
RJ	Rio Bonito			PARQUE NATURAL MUNICIPAL TRE TRF2			3 SM - Rio Bonito - RJ		1143 3304300.3967.1/1-7		
RJ	Rio Claro			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE TRF2			3 INEA - RJ		1144 3304409.3927.4/5-6		
RJ	Rio Claro			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE TRF2			3 INEA - RJ		1144 3304409.3928.2/3-6		
RJ	Rio Claro			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE TRF2			3 INEA - RJ		1144 3304409.4586.2/3-6		
RJ	Rio Claro			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE TRF2			3 INEA - RJ		1144 3304409.4587.2/3-6		
RJ	Rio das Ostras			RESERVA BIOLÓGICA UNIAO TRF2			3 ICMBIO		1145 3304524.3979.3/3-2		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3937.3/3-6		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3938.3/3-6		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3939.1/1-6		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3940.3/3-6		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3941.3/3-6		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE ESTADUAL DO MENDANH TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3942.3/3-6		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE NACIONAL DA TUJCA TRF2			3 ICMBIO		1146 3304557.3949.1/1-2		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA TRF2			3 SM - Rio de Janeiro - RJ		1146 3304557.3954.1/1-7		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA TRF2			3 SM - Rio de Janeiro - RJ		1146 3304557.3956.1/1-7		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA TRF2			3 SM - Rio de Janeiro - RJ		1146 3304557.3957.1/1-7		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRF2			3 SM - Rio de Janeiro - RJ		1146 3304557.3961.1/1-7		
RJ	Rio de Janeiro			PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZ TRF2			3 SM - Rio de Janeiro - RJ		1146 3304557.3962.1/1-7		
RJ	Rio de Janeiro			PE DA PEDRA BRANCA TRF2			3 SEMA		1146 3304557.3968.1/1-6		
RJ	Rio de Janeiro			RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE TRF2			3 INEA - RJ		1146 3304557.3978.1/1-6		
RJ	Rio de Janeiro			RESERVA BIOLÓGICA DO GRAJAU TRF2			3 PREF		1146 3304557.3981.1/1-7		
RJ	Rio de Janeiro			RJ 01-0123 TRF2			3 MINISTERIO DA DEFESA		1146 3304557.3982.3/3-4		
RJ	Rio de Janeiro			RJ 01-0188 TRF2			3 MINISTERIO DA DEFESA		1146 3304557.3983.1/1-4		
RJ	Rio de Janeiro			RJ 01-0233 TRF2			3 MINISTERIO DA DEFESA		1146 3304557.3984.1/1-4		
RJ	Santa Maria Madalena			PARQUE ESTADUAL DO DESENGAN TRF2			3 INEA - RJ		1147 3304607.3936.2/3-6		
RJ	São Fidélis			PARQUE ESTADUAL DO DESENGAN TRF2			3 INEA - RJ		1148 3304805.3936.3/3-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RJ	São Francisco de Itabapoana			ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL D	TRF2		3 INEA - RJ		1149 3304755.3924.1/1-6		
RJ	São Gonçalo	DEC S/N de 15/02/2006		ESTACAO ECOLOGICA DA GUANAB	TRF2		3 ICMBIO		1150 3304904.3922.3/3-2		
RJ	São Gonçalo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE	TRF2		3 ICMBIO		1150 3304904.3959.1/1-2		
RJ	São João da Barra			PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO	TRF2		3 INEA - RJ		1151 3305000.3931.2/2-6		
RJ	São José do Vale do Rio Preto			PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	TRF2		3 SM - Teresopolis - RJ		1152 3305158.3964.2/3-7		
RJ	São Pedro da Aldeia			PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO	TRF2		3 INEA - RJ		1153 3305208.3929.5/6-6		
RJ	São Pedro da Aldeia			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF2		3 SM - Sao Pedro da Aldeia - RJ		1153 3305208.3955.1/1-7		
RJ	Saquarema			PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO	TRF2		3 INEA - RJ		1154 3305505.3929.6/6-6		
RJ	Seropédica			FLORESTA NACIONAL MARIO XAVI	TRF2		3 ICMBIO		1155 3305554.3925.1/1-2		
RJ	Silva Jardim			PE DOS TRES PICOS	TRF2		3 SEMA		1156 3305604.3971.4/5-6		
RJ	Silva Jardim			RESERVA BIOLOGICA DE POÇO DAS	TRF2		3 ICMBIO		1156 3305604.3974.2/2-2		
RJ	Teresopolis			ESEC DO PARAISO	TRF2		3 SEMA		1157 3305802.3921.3/3-6		
RJ	Teresopolis			PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS	TRF2		3 ICMBIO		1157 3305802.3948.4/4-2		
RJ	Teresopolis			PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	TRF2		3 SM - Teresopolis - RJ		1157 3305802.3964.3/3-7		
RJ	Teresopolis			PE DOS TRES PICOS	TRF2		3 SEMA		1157 3305802.3971.5/5-6		
RJ	Valença			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA	TRF2		3 INEA - RJ		1158 3306107.3933.1/1-6		
RJ	Volta Redonda			PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZ	TRF2		3 SM - Volta Redonda - RJ		1159 3306305.3963.1/1-7		
RN	Açu			FLORESTA NACIONAL DE AÇU	TRF5		4 ICMBIO		1160 2400208.3992.1/1-2		
RN	Açu			FLORESTA NACIONAL DE AÇU	TRF5		4 ICMBIO		1160 2400208.3993.1/1-2		
RN	Angicos			CABUGY	TRF5		4 SEMA		1161 2400802.3989.1/3-6		
RN	Baraúna			PARQUE NACIONAL DA FURNA FEI	TRF5		4 ICMBIO		1162 2401453.3995.1/2-2		
RN	Fernando Pedroza			CABUGY	TRF5		4 SEMA		1163 2403756.3989.2/3-6		
RN	Guamaré			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	S TRF5		4 IDEMA - RN		1164 2404507.3997.1/2-6		
RN	Lajes			CABUGY	TRF5		4 SEMA		1165 2406703.3989.3/3-6		
RN	Macau			RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	S TRF5		4 IDEMA - RN		1166 2407203.3997.2/2-6		
RN	Moossoró			PARQUE NACIONAL DA FURNA FEI	TRF5		4 ICMBIO		1167 2408003.3995.2/2-2		
RN	Natal			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF5		3 SM - Natal - RN		1168 2408102.3996.1/1-7		
RN	Nísia Floresta			FLORESTA NACIONAL DE NISIA FLO	TRF5		3 ICMBIO		1169 2408201.3994.1/1-2		
RN	Parelhas			FLORENCIO LUCIANO	TRF5		4 SEMA		1170 2408904.3991.1/1-6		
RN	Serra Negra do Norte			ESTACAO ECOLOGICA DO SERIDO	TRF5		4 ICMBIO		1171 2413409.3990.1/1-2		
RO	Alta Floresta D'Oeste			BOM PRINCIPIO - A	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4080.1/7-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			BOM PRINCIPIO B	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4081.1/8-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			CORUMBIARA SETOR PARECIS	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4110.1/5-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			GUAPORE	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4157.1/12-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			MASSACO	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4172.1/2-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIAR	TRF1		1 SEDAM - RO		1172 1100015.4183.1/5-6		
RO	Alta Floresta D'Oeste			PDS ROLIM DE MOURA DO GUAPO	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4196.1/2-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			RESERVA BIOLOGICA DO GUAPORE	TRF1		1 ICMBIO		1172 1100015.4199.1/4-2		
RO	Alta Floresta D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA PEDRAS	NE TRF1		1 SEDAM - RO		1172 1100015.4221.1/2-6		
RO	Alta Floresta D'Oeste			RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4231.1/2-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4232.1/6-1		
RO	Alta Floresta D'Oeste			TERRA INDIGENA MASSACO	TRF1		1 FUNAI		1172 1100015.4264.1/2-3		
RO	Alta Floresta D'Oeste			TERRA INDIGENA MASSACO / RESE	TRF1		1 FUNAI		1172 1100015.4265.1/2-3		
RO	Alta Floresta D'Oeste			TERRA INDIGENA RIO BRANCO	TRF1		1 FUNAI		1172 1100015.4273.1/4-3		
RO	Alta Floresta D'Oeste			TERRA INDIGENA RIO BRANCO /	RE TRF1		1 FUNAI		1172 1100015.4274.1/3-3		
RO	Alta Floresta D'Oeste			UNIRIO FEDERAL - INCRA	TRF1		1 INCRA		1172 1100015.4303.3/7-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			CORUMBIARA - INCRA	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4107.7/12-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			CORUMBIARA SETOR PARECIS	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4110.4/5-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			GUAPORE	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4157.8/12-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIAR	TRF1		1 SEDAM - RO		1173 1100379.4183.4/5-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
RO	Alto Alegre dos Parecis			PDS ROLIM DE MOURA DO GUAPO	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4196.2/2-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4231.2/2-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4232.4/6-1		
RO	Alto Alegre dos Parecis			TERRA INDIGENA RIO MEQUENS	TRF1		1 FUNAI		1173 1100379.4278.1/2-3		
RO	Alto Alegre dos Parecis			UNIÃO FEDERAL - INCRA	TRF1		1 INCRA		1173 1100379.4303.4/7-1		
RO	Alto Paraíso			CAUJEIRO	TRF1		1 INCRA		1174 1100403.4098.1/3-1		
RO	Alto Paraíso			PARAISO	TRF1		1 INCRA		1174 1100403.4182.2/2-1		
RO	Alto Paraíso			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1174 1100403.4229.2/7-1		
RO	Alvorada D'Oeste			BOM PRINCIPIO - A	TRF1		1 INCRA		1175 1100346.4080.5/7-1		
RO	Alvorada D'Oeste			BOM PRINCIPIO B	TRF1		1 INCRA		1175 1100346.4081.5/8-1		
RO	Alvorada D'Oeste			D'JARU UARÚ	TRF1		1 INCRA		1175 1100346.4120.5/9-1		
RO	Alvorada D'Oeste			NOVO DESTINO	TRF1		1 INCRA		1175 1100346.4177.4/8-1		
RO	Alvorada D'Oeste			PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO	TRF1		1 ICMbio		1175 1100346.4186.3/5-2		
RO	Alvorada D'Oeste			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1 FUNAI		1175 1100346.4293.6/13-3		
RO	Alvorada D'Oeste			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1 FUNAI		1175 1100346.4294.4/7-3		
RO	Ariquemes			BURAREIRO	TRF1		1 INCRA		1176 1100023.4083.1/2-1		
RO	Ariquemes			BURAREIRO	TRF1		1 INCRA		1176 1100023.4084.1/5-1		
RO	Ariquemes			CUNHA DO MARECHAL	TRF1		1 INCRA		1176 1100023.4116.1/2-1		
RO	Ariquemes			FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	TRF1		1 INCRA		1176 1100023.4131.1/1-1		
RO	Ariquemes			NOVA VIDA	TRF1		1 INCRA		1176 1100023.4176.1/2-1		
RO	Buritis			BURITI	TRF1		1 INCRA		1177 1100452.4085.2/3-1		
RO	Buritis			BURITI FIGURA 06	TRF1		1 INCRA		1177 1100452.4088.1/2-1		
RO	Buritis			BURITI FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1177 1100452.4089.2/3-1		
RO	Buritis			CAPITÃO SILVIO	TRF1		1 INCRA		1177 1100452.4100.3/3-1		
RO	Buritis			CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1177 1100452.4101.3/3-1		
RO	Buritis			RESERVA EXTRATIVISTA JACI-PARAI	TRF1		1 SEDAM - RO		1177 1100452.4215.3/3-6		
RO	Buritis			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1177 1100452.4229.3/7-1		
RO	Buritis			TERRA INDIGENA KARIPUNA	TRF1		1 FUNAI		1177 1100452.4258.3/3-3		
RO	Cabixi			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1178 1100031.1789.1/4-1		
RO	Cabixi			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1178 1100031.1790.1/3-1		
RO	Cabixi			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1178 1100031.4157.2/12-1		
RO	Cabixi			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1178 1100031.4158.1/7-1		
RO	Caçaulândia			CUNHA DO MARECHAL	TRF1		1 INCRA		1179 1100601.4116.2/2-1		
RO	Caçaulândia			NOVA VIDA	TRF1		1 INCRA		1179 1100601.4176.2/2-1		
RO	Caçaulândia			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1179 1100601.4229.4/7-1		
RO	Caçaulândia			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1 FUNAI		1179 1100601.4293.7/13-3		
RO	Caçoal			TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1 FUNAI		1180 1100049.2253.1/3-3		
RO	Caçoal			TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1 FUNAI		1180 1100049.2254.1/3-3		
RO	Caçoal			CASTRO ALVES	TRF1		1 INCRA		1180 1100049.4105.1/7-1		
RO	Caçoal			COLUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1180 1100049.4107.1/12-1		
RO	Caçoal			COLUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1180 1100049.4109.1/10-1		
RO	Caçoal			D'JARU UARÚ	TRF1		1 INCRA		1180 1100049.4120.1/9-1		
RO	Caçoal			TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1 FUNAI		1180 1100049.4287.1/2-3		
RO	Caçoal			UNIÃO FEDERAL - INCRA	TRF1		1 INCRA		1180 1100049.4303.2/7-1		
RO	Campo Novo de Rondônia			BURITI	TRF1		1 INCRA		1181 1100700.4085.3/3-1		
RO	Campo Novo de Rondônia			BURITI FIGURA 06	TRF1		1 INCRA		1181 1100700.4088.2/2-1		
RO	Campo Novo de Rondônia			BURITI FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1181 1100700.4089.3/3-1		
RO	Campo Novo de Rondônia			PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO	TRF1		1 ICMbio		1181 1100700.4186.4/5-2		
RO	Campo Novo de Rondônia			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1181 1100700.4229.5/7-1		
RO	Campo Novo de Rondônia			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1181 1100700.4230.2/4-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RO	Campo Novo de Rondônia			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W	TRF1		1 FUNAI		1181 1100700.4293.8/13-3		
RO	Campo Novo de Rondônia			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W	TRF1		1 FUNAI		1181 1100700.4294.5/7-3		
RO	Candeias do Jamari			ALIANÇA	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4073.2/2-1		
RO	Candeias do Jamari			ALIANÇA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4074.2/2-1		
RO	Candeias do Jamari			BAIXO CANDEIAS E IG. TRES CASAS	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4076.1/2-1		
RO	Candeias do Jamari			BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRES	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4077.2/3-1		
RO	Candeias do Jamari			CACHOEIRA DE SAMUEL	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4094.1/1-1		
RO	Candeias do Jamari			CACHOEIRA DE SAMUEL	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4095.2/3-1		
RO	Candeias do Jamari			CACHOEIRINHA PARTE A E PARTE B	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4097.1/2-1		
RO	Candeias do Jamari			CANDEIAS	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4099.2/2-1		
RO	Candeias do Jamari			ESTACAO ECOLOGICA SAMUEL	TRF1		1 SEDAM - RO		1182 1100809.4125.1/2-6		
RO	Candeias do Jamari			FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA	TRF1		1 ICMbio		1182 1100809.4145.2/4-2		
RO	Candeias do Jamari			FLORESTA NACIONAL DO JAMARI	TRF1		1 ICMbio		1182 1100809.4147.1/3-2		
RO	Candeias do Jamari			JACUNDÁ	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4162.2/4-1		
RO	Candeias do Jamari			JACUNDÁ	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4163.2/4-1		
RO	Candeias do Jamari			PAF JEQUITIBA	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4180.1/1-1		
RO	Candeias do Jamari			RIO PRETO	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4235.3/5-1		
RO	Candeias do Jamari			SÃO PEDRO	TRF1		1 INCRA		1182 1100809.4242.1/2-1		
RO	Castanheiras			BOM PRINCÍPIO - A	TRF1		1 INCRA		1183 1100908.4080.7/7-1		
RO	Castanheiras			D'JARU UARÚ	TRF1		1 INCRA		1183 1100908.4120.6/9-1		
RO	Castanheiras			s/nome	TRF1		1 INCRA		1183 1100908.4237.2/2-1		
RO	Castanheiras			UNIÃO FEDERAL - INCRA	TRF1		1 INCRA		1183 1100908.4303.5/7-1		
RO	Cerejeiras			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1184 1100056.4157.3/12-1		
RO	Cerejeiras			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1184 1100056.4158.2/7-1		
RO	Cerejeiras			PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIARA	TRF1		1 SEDAM - RO		1184 1100056.4183.2/5-6		
RO	Cerejeiras			RIO VERDE	TRF1		1 INCRA		1184 1100056.4236.1/3-1		
RO	Cerejeiras			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		1184 1100056.4240.1/3-1		
RO	Chupinguaia			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1185 1100924.4107.8/12-1		
RO	Chupinguaia			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1185 1100924.4109.6/10-1		
RO	Chupinguaia			CORUMBIARA SETRO OMERÉ	TRF1		1 INCRA		1185 1100924.4111.2/4-1		
RO	Chupinguaia			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1185 1100924.4157.9/12-1		
RO	Chupinguaia			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1185 1100924.4158.5/7-1		
RO	Chupinguaia			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		1185 1100924.4240.3/3-1		
RO	Chupinguaia			TERRA INDIGENA RIO OMERÉ	TRF1		1 FUNAI		1185 1100924.4283.2/2-3		
RO	Chupinguaia			TERRA INDIGENA TANARU ( RESTRI	TRF1		1 FUNAI		1185 1100924.4288.7/4-3		
RO	Chupinguaia			TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	TRF1		1 FUNAI		1185 1100924.4292.2/2-3		
RO	Colorado do Oeste			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1186 1100064.1789.2/4-1		
RO	Colorado do Oeste			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1186 1100064.4157.4/12-1		
RO	Corumbiara			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1187 1100072.4107.2/12-1		
RO	Corumbiara			CORUMBIARA SETRO OMERÉ	TRF1		1 INCRA		1187 1100072.4111.1/4-1		
RO	Corumbiara			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1187 1100072.4157.5/12-1		
RO	Corumbiara			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1187 1100072.4158.3/7-1		
RO	Corumbiara			PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIARA	TRF1		1 SEDAM - RO		1187 1100072.4183.3/5-6		
RO	Corumbiara			RIO VERDE	TRF1		1 INCRA		1187 1100072.4236.2/3-1		
RO	Corumbiara			SANTA CRUZ	TRF1		1 INCRA		1187 1100072.4240.2/3-1		
RO	Corumbiara			TERRA INDIGENA RIO OMERÉ	TRF1		1 FUNAI		1187 1100072.4283.1/2-3		
RO	Corumbiara			TERRA INDIGENA TANARU ( RESTRI	TRF1		1 FUNAI		1187 1100072.4288.1/4-3		
RO	Costa Marques			CONCEIÇÃO	TRF1		1 INCRA		1188 1100080.4106.1/3-1		
RO	Costa Marques			PARQUE ESTADUAL SERRA DOS REI	TRF1		1 SEDAM - RO		1188 1100080.4185.1/2-6		
RO	Costa Marques			RESERVA EXTRATIVISTA CURRALINI	TRF1		1 SEDAM - RO		1188 1100080.4208.1/1-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RO	Costa Marques			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO	TRF1		1	ICMbio	1188	1100080.4210.1/2-2	
RO	Costa Marques			RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUTA	TRF1		1	SEDAM - RO	1188	1100080.4223.1/2-6	
RO	Costa Marques			TERRA FIRME	TRF1		1	INCRA	1188	1100080.4248.1/3-1	
RO	Costa Marques			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1	FUNAI	1188	1100080.4293.1/13-3	
RO	Cujubim			CAJUEIRO	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4098.2/3-1	
RO	Cujubim			CUJUBIM FIG-01	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4113.2/3-1	
RO	Cujubim			CUJUBIM FIGURA I	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4114.1/2-1	
RO	Cujubim			CUJUBIM FIGURA II	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4115.2/2-1	
RO	Cujubim			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4132.1/1-6	
RO	Cujubim			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4138.1/1-6	
RO	Cujubim			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4139.1/1-6	
RO	Cujubim			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4140.1/1-6	
RO	Cujubim			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4142.1/1-6	
RO	Cujubim			FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA	TRF1		1	ICMbio	1189	1100940.4145.3/4-2	
RO	Cujubim			FLORESTA NACIONAL DO JAMARI	TRF1		1	ICMbio	1189	1100940.4147.2/3-2	
RO	Cujubim			JACUNDÁ	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4162.3/4-1	
RO	Cujubim			JACUNDÁ	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4163.3/4-1	
RO	Cujubim			MACHADINHO	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4168.2/4-1	
RO	Cujubim			RESERVA EXTRATIVISTA ANGELIM	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4204.2/2-6	
RO	Cujubim			RESERVA EXTRATIVISTA IPE	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4214.2/2-6	
RO	Cujubim			RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO	TRF1		1	SEDAM - RO	1189	1100940.4225.3/3-6	
RO	Cujubim			RIO PRETO	TRF1		1	INCRA	1189	1100940.4235.4/5-1	
RO	Espigão D'Oeste			CASTRO ALVES	TRF1		1	INCRA	1190	110098.1680.1/1-1	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.2244.1/3-3	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.2245.1/2-3	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.2253.2/3-3	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.2254.2/3-3	
RO	Espigão D'Oeste			CASTRO ALVES	TRF1		1	INCRA	1190	110098.4105.2/7-1	
RO	Espigão D'Oeste			CORUMBIARA	TRF1		1	INCRA	1190	110098.4107.3/12-1	
RO	Espigão D'Oeste			CORUMBIARA	TRF1		1	INCRA	1190	110098.4109.2/10-1	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.4268.1/5-3	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.4284.1/3-3	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.4285.1/2-3	
RO	Espigão D'Oeste			TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	TRF1		1	FUNAI	1190	110098.4287.2/2-3	
RO	Governador Jorge Teixeira			GEBA RIO JARU	TRF1		1	INCRA	1191	1101005.4150.3/6-1	
RO	Governador Jorge Teixeira			RIO ALTO	TRF1		1	INCRA	1191	1101005.4229.6/7-1	
RO	Governador Jorge Teixeira			RIO ALTO	TRF1		1	INCRA	1191	1101005.4230.3/4-1	
RO	Governador Jorge Teixeira			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1	FUNAI	1191	1101005.4293.9/13-3	
RO	Governador Jorge Teixeira			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1	FUNAI	1191	1101005.4294.6/7-3	
RO	Guajará-Mirim			DE DE MAIO FIGURA 03	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4069.1/1-1	
RO	Guajará-Mirim			BURITI - FIGURA 02	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4086.1/2-1	
RO	Guajará-Mirim			CONCEIÇÃO	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4106.2/3-1	
RO	Guajará-Mirim			DOIS DE MAIO	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4122.1/1-1	
RO	Guajará-Mirim			GUAJARÁ	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4155.1/2-1	
RO	Guajará-Mirim			GUAJARÁ	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4156.1/1-1	
RO	Guajará-Mirim			PANTANAL	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4181.1/1-1	
RO	Guajará-Mirim			PARQUE ESTADUAL DE GUAIARA-N	TRF1		1	SEDAM - RO	1192	1100106.4184.1/2-6	
RO	Guajará-Mirim			PARQUE NACIONAL SERRA DA CUTI	TRF1		1	ICMbio	1192	1100106.4192.1/1-2	
RO	Guajará-Mirim			PDS DOM XAVIER REY	TRF1		1	INCRA	1192	1100106.4194.1/1-1	
RO	Guajará-Mirim			RESERVA BIOLÓGICA RIO OURO PR	TRF1		1	SEDAM - RO	1192	1100106.4202.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RO	Guajará-Mirim			RESERVA BIOLÓGICA TRACADAL	TRF1		1 SEDAM - RO		1192 1100106.4203.1/1-6		
RO	Guajará-Mirim			RESERVA EXTRATIVISTA BARREIRO	TRF1		1 ICMBIO		1192 1100106.4206.1/1-2		
RO	Guajará-Mirim			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO TRF1			1 ICMBIO		1192 1100106.4210.2/2-2		
RO	Guajará-Mirim			RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OU TRF1			1 ICMBIO		1192 1100106.4211.1/2-2		
RO	Guajará-Mirim			RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUTA TRF1			1 SEDAM - RO		1192 1100106.4223.2/2-6		
RO	Guajará-Mirim			RESERVA EXTRATIVISTA RIO PACAA TRF1			1 SEDAM - RO		1192 1100106.4224.1/1-6		
RO	Guajará-Mirim			SAMAUJA	TRF1		1 INCRA		1192 1100106.4239.1/2-1		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LAGE	TRF1		1 FUNAI		1192 1100106.4251.1/2-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LAGE / TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4252.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA PACAAS NOVAS	TRF1		1 FUNAI		1192 1100106.4266.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA PACAAS NOVAS / TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4267.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO GUAPORÉ	TRF1		1 FUNAI		1192 1100106.4275.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO GUAPORÉ / P TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4276.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO GUAPORÉ / R TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4277.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCAI TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4279.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCAI TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4280.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCAI TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4281.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCAI TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4282.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA SAGARANA	TRF1		1 FUNAI		1192 1100106.4286.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4293.2/13-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4294.1/7-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4295.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4296.1/1-3		
RO	Guajará-Mirim			TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1192 1100106.4297.1/2-3		
RO	Guajará-Mirim			TRACADAL	TRF1		1 INCRA		1192 1100106.4301.1/1-1		
RO	Itapua do Oeste			BAIXO CANDEIAS E IG. TRÊS CASAS	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4076.2/2-1		
RO	Itapua do Oeste			BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRÊS	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4077.3/3-1		
RO	Itapua do Oeste			CACHOEIRA DE SAMUEL	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4095.3/3-1		
RO	Itapua do Oeste			CACHOEIRINHA	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4096.1/1-1		
RO	Itapua do Oeste			CACHOEIRINHA PARTE A E PARTE B	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4097.2/2-1		
RO	Itapua do Oeste			CAUIEIRO	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4098.3/3-1		
RO	Itapua do Oeste			CUJUBIM	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4113.3/3-1		
RO	Itapua do Oeste			CUJUBIM FIG-01	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4114.2/2-1		
RO	Itapua do Oeste			ESTACAÇÃO ECOLÓGICA SAMUEL	TRF1		1 SEDAM - RO		1193 1101104.4125.2/2-6		
RO	Itapua do Oeste			FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA	TRF1		1 ICMBIO		1193 1101104.4145.4/4-2		
RO	Itapua do Oeste			FLORESTA NACIONAL DO JAMARI	TRF1		1 ICMBIO		1193 1101104.4147.3/3-2		
RO	Itapua do Oeste			JACUNDÁ	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4162.4/4-1		
RO	Itapua do Oeste			JACUNDÁ	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4163.4/4-1		
RO	Itapua do Oeste			SÃO PEDRO	TRF1		1 INCRA		1193 1101104.4242.2/2-1		
RO	Jaru			GERA RIO JARU	TRF1		1 INCRA		1194 1100114.4150.1/6-1		
RO	Jaru			NOVO DESTINO	TRF1		1 INCRA		1194 1100114.4177.1/6-1		
RO	Jaru			OURO PRETO	TRF1		1 INCRA		1194 1100114.4178.1/6-1		
RO	Jaru			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1194 1100114.4229.1/7-1		
RO	Jaru			RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1194 1100114.4230.1/4-1		
RO	Jaru			SANTA ROSA	TRF1		1 INCRA		1194 1100114.4241.1/4-1		
RO	Jaru			TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1194 1100114.4293.3/13-3		
RO	Ji-Paraná			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMBIO		1195 1100122.2034.1/4-2		
RO	Ji-Paraná			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMBIO		1195 1100122.2035.1/4-2		
RO	Ji-Paraná			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURDE	TRF1		1 FUNAI		1195 1100122.2188.1/2-3		
RO	Ji-Paraná			TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURDE	TRF1		1 FUNAI		1195 1100122.2189.1/2-3		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RO	Ji-Paraná			CASTRO ALVES	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4105.3/7-1	
RO	Ji-Paraná			D'JARU UARU	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4120.2/9-1	
RO	Ji-Paraná			DIVISA	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4121.1/2-1	
RO	Ji-Paraná			LOTE DE TERRAS PYRINEOS	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4167.1/2-1	
RO	Ji-Paraná			NAZARE	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4173.1/1-1	
RO	Ji-Paraná			OURO PRETO	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4178.2/6-1	
RO	Ji-Paraná			PROVIDÊNCIA	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4198.1/2-1	
RO	Ji-Paraná			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1195	1100122.4200.1/7-2	
RO	Ji-Paraná			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1195	1100122.4201.1/5-2	
RO	Ji-Paraná			SANTA ROSA	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4241.2/4-1	
RO	Ji-Paraná			TERRA INDÍGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		1195	1100122.4253.1/2-3	
RO	Ji-Paraná			TERRA INDÍGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		1195	1100122.4254.1/2-3	
RO	Ji-Paraná			TERRA INDÍGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		1195	1100122.4255.1/2-3	
RO	Ji-Paraná			TERRA INDÍGENA IGARAPE LOURDE	TRF1		1 FUNAI		1195	1100122.4256.1/2-3	
RO	Ji-Paraná			VIDA NOVA	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4305.1/2-1	
RO	Ji-Paraná			VIDA NOVA -PARTE DESTINADA AO	TRF1		1 INCRA		1195	1100122.4306.1/3-1	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.0460.1/3-6	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.0474.1/3-2	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.0475.1/3-2	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.0701.1/4-2	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.0702.1/6-2	
RO	Machadinho D'Oeste			RIO PRETO	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.0820.1/3-1	
RO	Machadinho D'Oeste			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.1061.1/3-3	
RO	Machadinho D'Oeste			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.1062.1/3-3	
RO	Machadinho D'Oeste			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.1064.1/2-3	
RO	Machadinho D'Oeste			TERRA INDÍGENA TENHARIM MARA	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.1065.1/2-3	
RO	Machadinho D'Oeste			MACHADINHO	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.1850.1/2-1	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.1950.1/2-2	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.1951.1/2-2	
RO	Machadinho D'Oeste			BURAREIRO	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.4084.2/5-1	
RO	Machadinho D'Oeste			CUJUBIM FIGURA II	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.4115.1/2-1	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4133.1/1-6	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4134.1/3-6	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4135.1/3-6	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4143.1/3-2	
RO	Machadinho D'Oeste			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4144.1/3-2	
RO	Machadinho D'Oeste			MACHADINHO	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.4168.1/4-1	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4187.1/5-2	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4188.1/3-2	
RO	Machadinho D'Oeste			PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4189.1/5-2	
RO	Machadinho D'Oeste			PDS CERNAMBI	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.4193.1/1-1	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4200.2/7-2	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1196	1100130.4201.2/5-2	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA ANGELIM	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4204.1/2-6	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA AQUARIQU	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4205.1/2-6	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA CASTANHE	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4207.1/1-6	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA DO ITAUBA	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4209.1/2-6	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA FRELO	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4212.1/1-6	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA GARROTE	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4213.1/2-6	
RO	Machadinho D'Oeste			RESERVA EXTRATIVISTA IPE	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4214.1/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA IATOBA	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4216.1/2-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA MARACATI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4218.1/1-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA MASSARAI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4219.1/1-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA MOGNO	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4220.1/1-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA PIQUIA	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4222.1/1-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4225.1/3-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA ROXINHO	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4226.1/2-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA SERINGUEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4227.1/2-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA SUCUPIRA	TRF1		1 SEDAM - RO		1196	1100130.4228.1/1-6		
RO	Machadinho D'Oeste		RIO PRETO	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.4234.1/1-1		
RO	Machadinho D'Oeste		RIO PRETO	TRF1		1 INCRA		1196	1100130.4235.1/5-1		
RO	Machadinho D'Oeste		TERRA INDIGENA TENHARIM MARI	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.4285.1/3-3		
RO	Machadinho D'Oeste		TERRA INDIGENA TENHARIM MARI	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.4290.1/3-3		
RO	Machadinho D'Oeste		TERRA INDIGENA TENHARIM MARI	TRF1		1 FUNAI		1196	1100130.4291.1/1-3		
RO	Ministro Andreazza		CASTRO ALVES	TRF1		1 INCRA		1197	1101203.4105.7/7-1		
RO	Ministro Andreazza		CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1197	1101203.4109.7/10-1		
RO	Ministro Andreazza		D'JARU UARU	TRF1		1 INCRA		1197	1101203.4120.7/9-1		
RO	Ministro Andreazza		VIDA NOVA - PARTE DESTINADA AO	TRF1		1 INCRA		1197	1101203.4306.3/3-1		
RO	Mirante da Serra		GEBA RIO JARU	TRF1		1 INCRA		1198	1101302.4150.4/6-1		
RO	Mirante da Serra		NOVO DESTINO	TRF1		1 INCRA		1198	1101302.4177.5/8-1		
RO	Mirante da Serra		PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO TRF1			1 ICMBIO		1198	1101302.4186.5/5-2		
RO	Mirante da Serra		TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1198	1101302.4293.10/13-3		
RO	Mirante da Serra		TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1198	1101302.4294.7/7-3		
RO	Monte Negro		RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1199	1101401.4229.7/7-1		
RO	Monte Negro		RIO ALTO	TRF1		1 INCRA		1199	1101401.4230.4/4-1		
RO	Monte Negro		TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W. TRF1			1 FUNAI		1199	1101401.4293.11/13-3		
RO	Nova Brasilândia D'Oeste		BOM PRINCIPIO - A	TRF1		1 INCRA		1200	1100148.4080.2/7-1		
RO	Nova Brasilândia D'Oeste		BOM PRINCIPIO B	TRF1		1 INCRA		1200	1100148.4081.2/8-1		
RO	Nova Brasilândia D'Oeste		D'JARU UARU	TRF1		1 INCRA		1200	1100148.4120.3/9-1		
RO	Nova Brasilândia D'Oeste		RIO BRANCO	TRF1		1 INCRA		1200	1100148.4232.2/6-1		
RO	Nova Brasilândia D'Oeste		TERRA INDIGENA RIO BRANCO	TRF1		1 FUNAI		1200	1100148.4273.2/4-3		
RO	Nova Mamoné		BURITI	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4085.1/3-1		
RO	Nova Mamoné		BURITI - FIGURA 02	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4086.2/2-1		
RO	Nova Mamoné		BURITI FIGURA 03	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4087.1/1-1		
RO	Nova Mamoné		BURITI FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4089.1/3-1		
RO	Nova Mamoné		BURITI FIGURA 4	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4090.1/1-1		
RO	Nova Mamoné		BURITI FIGURA 5	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4091.2/2-1		
RO	Nova Mamoné		CAPITÃO SILVIO	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4100.2/3-1		
RO	Nova Mamoné		CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4101.2/3-1		
RO	Nova Mamoné		CAPITÃO SILVIO FIGURA 2	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4102.2/2-1		
RO	Nova Mamoné		CAPIVARI	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4105.1/1-1		
RO	Nova Mamoné		GUAJARÁ	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4155.2/2-1		
RO	Nova Mamoné		JORGÊ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4166.2/2-1		
RO	Nova Mamoné		PARQUE ESTADUAL DE GUAJARÁ-N	TRF1		1 SEDAM - RO		1201	1100338.4184.2/2-6		
RO	Nova Mamoné		PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO TRF1			1 ICMBIO		1201	1100338.4186.2/5-2		
RO	Nova Mamoné		RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OU TRF1			1 ICMBIO		1201	1100338.4211.2/2-2		
RO	Nova Mamoné		RESERVA EXTRATIVISTA JACI-PARAÍ TRF1			1 SEDAM - RO		1201	1100338.4215.2/3-6		
RO	Nova Mamoné		S/NOME ERRO NA GEOMETRIA	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4238.1/1-1		
RO	Nova Mamoné		SAMAUMA	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4239.2/2-1		
RO	Nova Mamoné		SIDNEY GIRÃO	TRF1		1 INCRA		1201	1100338.4246.1/1-1		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RO	Nova Mamoré			TERRA INDIGENA IGARAPE LAGE	TRF1		1 FUNAI		1201 1100338.4251.2/2-3		
RO	Nova Mamoré			TERRA INDIGENA IGARAPE RIBEIRA	TRF1		1 FUNAI		1201 1100338.4257.1/1-3		
RO	Nova Mamoré			TERRA INDIGENA KARIPUNA	TRF1		1 FUNAI		1201 1100338.4258.2/3-3		
RO	Nova Mamoré			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1 FUNAI		1201 1100338.4293.5/13-3		
RO	Nova Mamoré			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1 FUNAI		1201 1100338.4294.3/7-3		
RO	Nova Mamoré			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W.	TRF1		1 FUNAI		1201 1100338.4297.2/2-3		
RO	Nova Mamoré			TITULO DEFINITIVO BOA ESPERANCA	TRF1		1 INCRA		1201 1100338.4300.2/2-1		
RO	Nova União			COSTA MARQUES E LEOPOLDO MA	TRF1		1 INCRA		1202 1101435.4112.2/2-1		
RO	Nova União			NOVO DESTINO	TRF1		1 INCRA		1202 1101435.4177.6/8-1		
RO	Novo Horizonte do Oeste			BOM PRINCIPIO - A	TRF1		1 INCRA		1203 1100502.4080.6/7-1		
RO	Novo Horizonte do Oeste			BOM PRINCIPIO B	TRF1		1 INCRA		1203 1100502.4081.6/8-1		
RO	Ouro Preto do Oeste			COSTA MARQUES E LEOPOLDO MA	TRF1		1 INCRA		1204 1100155.4112.1/2-1		
RO	Ouro Preto do Oeste			GIBA RIO JARU	TRF1		1 INCRA		1204 1100155.4150.2/6-1		
RO	Ouro Preto do Oeste			NOVO DESTINO	TRF1		1 INCRA		1204 1100155.4177.2/8-1		
RO	Ouro Preto do Oeste			OURO PRETO	TRF1		1 INCRA		1204 1100155.4178.3/6-1		
RO	Ouro Preto do Oeste			SANTA ROSA	TRF1		1 INCRA		1204 1100155.4241.3/4-1		
RO	Parecis			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1205 1101450.4107.9/12-1		
RO	Parecis			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1205 1101450.4109.8/10-1		
RO	Parecis			CORUMBIARA SETOR PARECIS	TRF1		1 INCRA		1205 1101450.4110.5/5-1		
RO	Parecis			CORUMBIARA SETOR OMERÉ	TRF1		1 INCRA		1205 1101450.4111.3/4-1		
RO	Parecis			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1205 1101450.4157.10/12-1		
RO	Parecis			TERRA INDIGENA KWAZA DO RIO S.	TRF1		1 FUNAI		1205 1101450.4263.1/1-3		
RO	Parecis			TERRA INDIGENA TANARU ( RESTRI	TRF1		1 FUNAI		1205 1101450.4288.3/4-3		
RO	Pimenta Bueno			CASTRO ALVES	TRF1		1 INCRA		1206 1100189.4105.4/7-1		
RO	Pimenta Bueno			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1206 1100189.4107.4/12-1		
RO	Pimenta Bueno			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1206 1100189.4109.3/10-1		
RO	Pimenta Bueno			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIPI	TRF1		1 FUNAI		1206 1100189.4268.2/5-3		
RO	Pimenta Bueno			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1 FUNAI		1206 1100189.4284.2/3-3		
RO	Pimenteiras do Oeste			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1207 1101468.4107.10/12-1		
RO	Pimenteiras do Oeste			CORUMBIARA SETOR OMERÉ	TRF1		1 INCRA		1207 1101468.4111.4/4-1		
RO	Pimenteiras do Oeste			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1207 1101468.4157.11/12-1		
RO	Pimenteiras do Oeste			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1207 1101468.4158.6/7-1		
RO	Pimenteiras do Oeste			PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIARA	TRF1		1 SEDAM - RO		1207 1101468.4183.5/5-6		
RO	Pimenteiras do Oeste			RIO VERDE	TRF1		1 INCRA		1207 1101468.4236.3/3-1		
RO	Pimenteiras do Oeste			TERRA INDIGENA RIO MEQUENS	TRF1		1 FUNAI		1207 1101468.4278.2/2-3		
RO	Pimenteiras do Oeste			TERRA INDIGENA TANARU ( RESTRI	TRF1		1 FUNAI		1207 1101468.4288.4/4-3		
RO	Pimenteiras do Oeste			UNIÃO FEDERAL - INCRA	TRF1		1 INCRA		1207 1101468.4303.6/7-1		
RO	Porto Velho			ABUNÁ PARTE A E B	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0299.1/2-1		
RO	Porto Velho			AÇUÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0306.1/3-1		
RO	Porto Velho			ANTONIETA ATAÍDE	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0334.1/2-1		
RO	Porto Velho			BOA ESPERANÇA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0378.1/2-1		
RO	Porto Velho			CI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0389.1/2-1		
RO	Porto Velho			CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0408.1/2-1		
RO	Porto Velho			CUNIA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0427.1/3-1		
RO	Porto Velho			CURUQUETÉ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0433.1/2-1		
RO	Porto Velho			CURUQUETÉ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0434.1/2-1		
RO	Porto Velho			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.0440.1/3-2		
RO	Porto Velho			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.0441.1/3-2		
RO	Porto Velho			ESTACAO ECOLÓGICA SERRA DOS T	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0444.1/2-6		
RO	Porto Velho			ESTACAO ECOLÓGICA SERRA DOS T	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0445.1/2-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0446.1/2-1		
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0447.1/2-1		
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0448.1/2-1		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0460.2/3-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0461.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0462.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0463.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0464.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.0465.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMbio		1208 1100205.0474.2/3-2		
RO	Porto Velho			IGUIRI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0475.2/3-2		
RO	Porto Velho			JACY PARANÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0536.1/2-1		
RO	Porto Velho			JOÃO BENTO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0543.1/2-1		
RO	Porto Velho			MAPINGUARI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0553.1/2-1		
RO	Porto Velho			MARMELO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0573.1/3-1		
RO	Porto Velho			NOVA CALIFORNIA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0581.1/2-1		
RO	Porto Velho			PAE NOVO ORIENTE	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0604.1/3-1		
RO	Porto Velho			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0638.1/2-1		
RO	Porto Velho			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMbio		1208 1100205.0703.1/4-2		
RO	Porto Velho			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMbio		1208 1100205.0704.1/3-2		
RO	Porto Velho			RIO PRETO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.0820.2/3-1		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KAKARARI	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.0970.1/2-3		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KAKARARI	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.0971.1/2-3		
RO	Porto Velho			TRES IRMÃOS	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.1106.1/2-1		
RO	Porto Velho			ABUNÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4070.1/1-1		
RO	Porto Velho			ABUNÁ PARTE A E B	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4071.1/2-1		
RO	Porto Velho			AÇUÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4072.1/2-1		
RO	Porto Velho			ALIANÇA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4073.1/2-1		
RO	Porto Velho			ALIANÇA (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4074.1/2-1		
RO	Porto Velho			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	TRF1		1 SEMA EST		1208 1100205.4075.1/1-6		
RO	Porto Velho			BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRES	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4077.1/3-1		
RO	Porto Velho			BURITI FIGURA 5	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4091.1/2-1		
RO	Porto Velho			CI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4092.1/2-1		
RO	Porto Velho			CACHOEIRA DE SAMUEL	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4095.1/3-1		
RO	Porto Velho			CANDEIAS	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4099.1/2-1		
RO	Porto Velho			CAPITÃO SILVIO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4100.1/3-1		
RO	Porto Velho			CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4101.1/3-1		
RO	Porto Velho			CAPITÃO SILVIO FIGURA 2	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4102.1/2-1		
RO	Porto Velho			CARACÓL	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4104.1/1-1		
RO	Porto Velho			CUNHÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4117.1/3-1		
RO	Porto Velho		DEC 5/N de 27/09/2001; DEC 5/N de	CURIQUETÊ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4118.1/1-1		
RO	Porto Velho			CURIQUETÊ (Imóvel)	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4119.1/1-1		
RO	Porto Velho			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 ICMbio		1208 1100205.4123.1/2-2		
RO	Porto Velho			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	TRF1		1 ICMbio		1208 1100205.4124.1/2-2		
RO	Porto Velho			ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS T	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4126.1/2-6		
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4127.1/2-1		
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4128.1/2-1		
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4129.1/1-1		
RO	Porto Velho			EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 03	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4130.1/1-1		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4134.2/3-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4135.2/3-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4136.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4137.1/2-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4141.1/1-6		
RO	Porto Velho			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4143.2/3-2		
RO	Porto Velho			FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4144.2/3-2		
RO	Porto Velho			FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4145.1/3-2		
RO	Porto Velho			FLORESTA NACIONAL DO BOM FUT	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4146.1/1-2		
RO	Porto Velho			FLORESTA NACIONAL DO BOM FUT	TRF1		1 SEMA		1208 1100205.4148.1/1-6		
RO	Porto Velho			GARÇAS	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4149.1/1-1		
RO	Porto Velho			IQUIRI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4161.1/1-1		
RO	Porto Velho			JACUNDÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4162.1/4-1		
RO	Porto Velho			JACUNDÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4163.1/4-1		
RO	Porto Velho			JACY PARANÁ	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4164.1/2-1		
RO	Porto Velho			JOÃO BENTO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4165.1/2-1		
RO	Porto Velho			JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4166.1/2-1		
RO	Porto Velho			MAPINGUARI	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4169.1/2-1		
RO	Porto Velho			MARAVILHA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4170.1/1-1		
RO	Porto Velho			MARMELO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4171.1/2-1		
RO	Porto Velho			NOVA CALIFORNIA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4174.1/1-1		
RO	Porto Velho			PAE NOVO ORIENTE	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4179.1/2-1		
RO	Porto Velho			PARAÍSO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4182.1/2-1		
RO	Porto Velho			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4190.1/3-2		
RO	Porto Velho			PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4191.1/3-2		
RO	Porto Velho			PDS NAZARÉ E BOA VITÓRIA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4195.1/1-1		
RO	Porto Velho			RESERVA EXTRATIVISTA JACI-PARAÍ	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4215.1/3-6		
RO	Porto Velho			RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO	TRF1		1 ICMBIO		1208 1100205.4217.1/1-2		
RO	Porto Velho			RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO	TRF1		1 SEDAM - RO		1208 1100205.4225.2/3-6		
RO	Porto Velho			RIO MADEIRA	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4233.1/1-1		
RO	Porto Velho			RIO PRETO	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4235.2/5-1		
RO	Porto Velho			s/nome	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4237.1/2-1		
RO	Porto Velho			TAMANDUÁ FIGURAS 1, 2, 3, 4, 5 E	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4247.1/1-1		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KARIPUNA	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.4258.1/3-3		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KARTIANA	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.4259.1/1-3		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KARTIANA / FLO	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.4260.1/1-3		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KAXARARI	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.4261.1/2-3		
RO	Porto Velho			TERRA INDIGENA KAXARARI	TRF1		1 FUNAI		1208 1100205.4262.1/2-3		
RO	Porto Velho			TÍTULO DEFINITIVO BOA ESPERAN	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4300.1/2-1		
RO	Porto Velho			TRES IRMÃOS	TRF1		1 INCRA		1208 1100205.4302.1/2-1		
RO	Presidente Médici			CASTRO ALVES	TRF1		1 INCRA		1209 1100254.4105.5/7-1		
RO	Presidente Médici			D'JARU UARU	TRF1		1 INCRA		1209 1100254.4120.4/9-1		
RO	Presidente Médici			LOTE DE TERRAS PYRINEOS	TRF1		1 INCRA		1209 1100254.4167.2/2-1		
RO	Presidente Médici			OURO PRETO	TRF1		1 INCRA		1209 1100254.4178.4/6-1		
RO	Presidente Médici			UNIÃO FEDERAL - INCRA	TRF1		1 INCRA		1209 1100254.4303.3/7-1		
RO	Presidente Médici			VIDA NOVA - PARTE DESTINADA AO	TRF1		1 INCRA		1209 1100254.4306.2/3-1		
RO	Primavera de Rondônia			CORUMBARA	TRF1		1 INCRA		1210 1101476.4107.11/12-1		
RO	Rio Crespo			BURAREIRO	TRF1		1 INCRA		1211 1100262.4083.2/2-1		
RO	Rio Crespo			BURAREIRO	TRF1		1 INCRA		1211 1100262.4084.3/5-1		
RO	Rio Crespo			CUJUBIM	TRF1		1 INCRA		1211 1100262.4113.1/3-1		
RO	Rolim de Moura			BOM PRINCÍPIO - A	TRF1		1 INCRA		1212 1100288.4080.3/7-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RO	Rolim de Moura			BOM PRINCIPIO B	TRF1	1	INCRA		1212	1100288.4081.3/8-1	
RO	Rolim de Moura			CORUMBIARA SETOR PARECIS	TRF1	1	INCRA		1212	1100288.4110.2/5-1	
RO	Santa Luzia D'Oeste			CORUMBIARA	TRF1	1	INCRA		1213	1100296.4107.5/12-1	
RO	Santa Luzia D'Oeste			CORUMBIARA	TRF1	1	INCRA		1213	1100296.4109.4/10-1	
RO	Santa Luzia D'Oeste			CORUMBIARA SETOR PARECIS	TRF1	1	INCRA		1213	1100296.4110.3/5-1	
RO	Santa Luzia D'Oeste			GUAPORE	TRF1	1	INCRA		1213	1100296.4157.6/12-1	
RO	São Felipe D'Oeste			CORUMBIARA	TRF1	1	INCRA		1214	1101484.4107.12/12-1	
RO	São Felipe D'Oeste			CORUMBIARA	TRF1	1	INCRA		1214	1101484.4109.9/10-1	
RO	São Francisco do Guaporé			BOM PRINCIPIO B	TRF1	1	INCRA		1215	1101492.4081.7/8-1	
RO	São Francisco do Guaporé			CONCEIÇÃO	TRF1	1	INCRA		1215	1101492.4106.3/3-1	
RO	São Francisco do Guaporé			MASSACO	TRF1	1	INCRA		1215	1101492.4172.2/2-1	
RO	São Francisco do Guaporé			PARQUE ESTADUAL SERRA DOS REI	TRF1	1	SEDAM - RO		1215	1101492.4185.2/2-6	
RO	São Francisco do Guaporé			RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ	TRF1	1	ICMbio		1215	1101492.4198.3/4-2	
RO	São Francisco do Guaporé			RESERVA EXTRATIVISTA PEDRAS NE	TRF1	1	SEDAM - RO		1215	1101492.4221.2/2-6	
RO	São Francisco do Guaporé			RIO BRANCO	TRF1	1	INCRA		1215	1101492.4232.5/6-1	
RO	São Francisco do Guaporé			TERRA FIRME	TRF1	1	INCRA		1215	1101492.4248.2/3-1	
RO	São Francisco do Guaporé			TERRA INDIGENA MASSACO	TRF1	1	FUNAI		1215	1101492.4264.2/2-3	
RO	São Francisco do Guaporé			TERRA INDIGENA MASSACO / RESE	TRF1	1	FUNAI		1215	1101492.4265.2/2-3	
RO	São Francisco do Guaporé			TERRA INDIGENA RIO BRANCO	TRF1	1	FUNAI		1215	1101492.4273.4/4-3	
RO	São Francisco do Guaporé			TERRA INDIGENA RIO BRANCO / RE	TRF1	1	FUNAI		1215	1101492.4274.3/3-3	
RO	São Francisco do Guaporé			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W	TRF1	1	FUNAI		1215	1101492.4293.12/13-3	
RO	São Francisco do Guaporé			UNIÃO FEDERAL - INCRA	TRF1	1	INCRA		1215	1101492.4303.7/7-1	
RO	São Miguel do Guaporé			BOM PRINCIPIO - A	TRF1	1	INCRA		1216	1100320.4080.4/7-1	
RO	São Miguel do Guaporé			BOM PRINCIPIO B	TRF1	1	INCRA		1216	1100320.4081.4/8-1	
RO	São Miguel do Guaporé			NOVO DESTINO	TRF1	1	INCRA		1216	1100320.4177.3/8-1	
RO	São Miguel do Guaporé			PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO	TRF1	1	ICMbio		1216	1100320.4186.1/5-2	
RO	São Miguel do Guaporé			RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ	TRF1	1	ICMbio		1216	1100320.4199.2/4-2	
RO	São Miguel do Guaporé			RIO BRANCO	TRF1	1	INCRA		1216	1100320.4232.3/6-1	
RO	São Miguel do Guaporé			TERRA INDIGENA RIO BRANCO	TRF1	1	FUNAI		1216	1100320.4273.3/4-3	
RO	São Miguel do Guaporé			TERRA INDIGENA RIO BRANCO / RE	TRF1	1	FUNAI		1216	1100320.4274.2/3-3	
RO	São Miguel do Guaporé			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W	TRF1	1	FUNAI		1216	1100320.4293.4/13-3	
RO	São Miguel do Guaporé			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W	TRF1	1	FUNAI		1216	1100320.4294.2/7-3	
RO	Seringueiras			BOM PRINCIPIO B	TRF1	1	INCRA		1217	1101500.4081.8/8-1	
RO	Seringueiras			BOM PRINCIPIO Parte A e B	TRF1	1	INCRA		1217	1101500.4082.1/1-1	
RO	Seringueiras			RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ	TRF1	1	ICMbio		1217	1101500.4199.4/4-2	
RO	Seringueiras			RIO BRANCO	TRF1	1	INCRA		1217	1101500.4232.6/6-1	
RO	Seringueiras			TERRA FIRME	TRF1	1	INCRA		1217	1101500.4248.3/3-1	
RO	Seringueiras			TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W	TRF1	1	FUNAI		1217	1101500.4293.13/13-3	
RO	Teixeirópolis			D'JARU UARU	TRF1	1	INCRA		1218	1101559.4120.8/9-1	
RO	Teixeirópolis			NOVO DESTINO	TRF1	1	INCRA		1218	1101559.4177.7/8-1	
RO	Teixeirópolis			QUIRO PRETO	TRF1	1	INCRA		1218	1101559.4178.5/6-1	
RO	Theobroma			BURAREIRO	TRF1	1	INCRA		1219	1101609.4084.4/5-1	
RO	Theobroma			GEBA RIO JARU	TRF1	1	INCRA		1219	1101609.4150.5/6-1	
RO	Theobroma			NOVA OLINDA	TRF1	1	INCRA		1219	1101609.4175.1/1-1	
RO	Theobroma			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1	1	ICMbio		1219	1101609.4200.3/7-2	
RO	Theobroma			VALE DO RIO ANARI	TRF1	1	INCRA		1219	1101609.4304.1/2-1	
RO	Urupá			D'JARU UARU	TRF1	1	INCRA		1220	1101708.4120.9/9-1	
RO	Urupá			NOVO DESTINO	TRF1	1	INCRA		1220	1101708.4177.8/8-1	
RO	Vale do Anari			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1	1	ICMbio		1221	1101757.2034.2/4-2	
RO	Vale do Anari			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1	1	ICMbio		1221	1101757.2035.2/4-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal); 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RO	Vale do Anari			BURAREIRO	TRF1		1 INCRA		1221	1101757.4084.5/5-1	
RO	Vale do Anari			MACHADINHO	TRF1		1 INCRA		1221	1101757.4168.3/4-1	
RO	Vale do Anari			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1221	1101757.4200.4/7-2	
RO	Vale do Anari			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1221	1101757.4201.3/5-2	
RO	Vale do Anari			RESERVA EXTRATIVISTA AQUARIQU	TRF1		1 SEDAM - RO		1221	1101757.4205.2/2-6	
RO	Vale do Anari			RESERVA EXTRATIVISTA DO ITAUBA	TRF1		1 SEDAM - RO		1221	1101757.4209.2/2-6	
RO	Vale do Anari			RESERVA EXTRATIVISTA GARROTE	TRF1		1 SEDAM - RO		1221	1101757.4213.2/2-6	
RO	Vale do Anari			RESERVA EXTRATIVISTA JATOBA	TRF1		1 SEDAM - RO		1221	1101757.4216.2/2-6	
RO	Vale do Anari			RESERVA EXTRATIVISTA ROXINHO	TRF1		1 SEDAM - RO		1221	1101757.4226.2/2-6	
RO	Vale do Anari			RESERVA EXTRATIVISTA SERINGUEI	TRF1		1 SEDAM - RO		1221	1101757.4227.2/2-6	
RO	Vale do Anari			VALE DO RIO ANARI	TRF1		1 INCRA		1221	1101757.4304.2/2-1	
RO	Vale do Paraíso			GEBA RIO JARU	TRF1		1 INCRA		1222	1101807.4150.6/6-1	
RO	Vale do Paraíso			OURO PRETO	TRF1		1 INCRA		1222	1101807.4178.6/6-1	
RO	Vale do Paraíso			RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	TRF1		1 ICMbio		1222	1101807.4200.5/7-2	
RO	Vale do Paraíso			SANTA ROSA	TRF1		1 INCRA		1222	1101807.4241.4/4-1	
RO	Vilhena			CABIXI	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.1661.1/2-1	
RO	Vilhena			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.1688.1/2-1	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.1781.1/1-4	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.1782.1/1-4	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.1783.1/1-4	
RO	Vilhena			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.1789.3/4-1	
RO	Vilhena			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.1790.2/3-1	
RO	Vilhena			IQUÉ	TRF1		2 INCRA		1223	1100304.1800.1/3-1	
RO	Vilhena			IQUÉ	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.1801.1/2-1	
RO	Vilhena			PESQUEIRA	TRF1		2 INCRA		1223	1100304.1986.1/2-1	
RO	Vilhena			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.2113.1/2-4	
RO	Vilhena			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.2114.1/2-4	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1 FUNAI		1223	1100304.2167.1/2-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA ARIPIJANA	TRF1		1 FUNAI		1223	1100304.2168.1/4-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1 FUNAI		1223	1100304.2224.1/3-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2 FUNAI		1223	1100304.2225.1/2-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1 FUNAI		1223	1100304.2226.1/2-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2 FUNAI		1223	1100304.2227.1/2-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2 FUNAI		1223	1100304.2228.1/1-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		1223	1100304.2271.1/3-3	
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		1223	1100304.2272.1/2-3	
RO	Vilhena			CASTRO ALVES	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.4105.6/7-1	
RO	Vilhena			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.4107.6/12-1	
RO	Vilhena			CORUMBIARA	TRF1		2 INCRA		1223	1100304.4108.1/1-1	
RO	Vilhena			CORUMBIARA	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.4109.5/10-1	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.4151.1/1-4	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.4152.1/1-4	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.4153.1/1-4	
RO	Vilhena			GLEBA IQUÉ	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.4154.1/1-4	
RO	Vilhena			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.4157.7/12-1	
RO	Vilhena			GUAPORÉ	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.4158.4/7-1	
RO	Vilhena			IQUÉ	TRF1		1 INCRA		1223	1100304.4159.1/1-1	
RO	Vilhena			IQUÉ	TRF1		2 INCRA		1223	1100304.4160.1/3-1	
RO	Vilhena			PESQUEIRA	TRF1		2 INCRA		1223	1100304.4197.1/2-1	
RO	Vilhena			SEM NOME1 - EXERCITO	TRF1		2 MINISTERIO DA DEFESA		1223	1100304.4243.1/2-4	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4249.1/2-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4250.1/3-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4268.3/5-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4269.1/2-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2 FUNAI		1223 1100304.4270.1/2-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2 FUNAI		1223 1100304.4271.1/2-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	TRF1		2 FUNAI		1223 1100304.4272.1/1-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA ROOSEVELT	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4284.3/3-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4292.1/2-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4298.1/2-3		
RO	Vilhena			TERRA INDIGENA VALE DO GUAPOI	TRF1		1 FUNAI		1223 1100304.4299.1/2-3		
RR	Alto Alegre			CAUAMÉ	TRF1		1 INCRA		1224 1400050.4326.2/4-1		
RR	Alto Alegre			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACA	TRF1		1 ICMBIO		1224 1400050.4334.2/2-2		
RR	Alto Alegre			FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	TRF1		1 ICMBIO		1224 1400050.4340.2/3-2		
RR	Alto Alegre			TEPEQUEM	TRF1		1 INCRA		1224 1400050.4367.2/2-1		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA ANTA	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4371.1/1-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA BARATA LIVRAM	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4373.1/1-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA BOQUEIRO	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4375.1/1-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA MANGUEIRA	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4381.1/1-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA PIUM	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4387.2/2-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA RAIMUNDAO	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4389.1/1-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA SUCUBA	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4395.1/1-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA TRUJARI	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4400.1/2-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4404.3/6-3		
RR	Alto Alegre			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1224 1400050.4407.1/2-3		
RR	Amajari			AMAJARI	TRF1		1 INCRA		1225 1400027.4308.1/2-1		
RR	Amajari			CAUAMÉ	TRF1		1 INCRA		1225 1400027.4326.1/4-1		
RR	Amajari			EREL	TRF1		1 INCRA		1225 1400027.4331.1/2-1		
RR	Amajari			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACA	TRF1		1 ICMBIO		1225 1400027.4334.1/2-2		
RR	Amajari			FLONA PARIMA	TRF1		1 ICMBIO		1225 1400027.4338.1/1-2		
RR	Amajari			FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	TRF1		1 ICMBIO		1225 1400027.4340.1/3-2		
RR	Amajari			MURUPU	TRF1		1 INCRA		1225 1400027.4350.1/2-1		
RR	Amajari			TEPEQUEM	TRF1		1 INCRA		1225 1400027.4367.1/2-1		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA ANANAS	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4368.1/1-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA ANARO	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4369.1/2-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA ANINGAL	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4370.1/1-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA ARACA	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4372.1/1-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA CAUIEIRO	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4376.1/1-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA OURO	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4385.1/3-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA PIUM	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4387.1/2-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA PONTA DA SERRA	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4388.1/2-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA SANTA INEZ	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4392.1/1-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4393.1/4-3		
RR	Amajari			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1225 1400027.4404.2/6-3		
RR	Boa Vista			AMAJARI	TRF1		1 INCRA		1226 1400100.4308.2/2-1		
RR	Boa Vista			CARACARAI	TRF1		1 INCRA		1226 1400100.4323.3/5-1		
RR	Boa Vista			CAUAMÉ	TRF1		1 INCRA		1226 1400100.4326.3/4-1		
RR	Boa Vista			MURUPU	TRF1		1 INCRA		1226 1400100.4350.2/2-1		
RR	Boa Vista			MURUPU	TRF1		1 INCRA		1226 1400100.4351.1/1-1		
RR	Boa Vista			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1226 1400100.4365.1/4-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RR	Boa Vista			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1226	1400100.4366.1/3-1	
RR	Boa Vista			TERRA INDIGENA OURO	TRF1		1 FUNAI		1226	1400100.4385.2/3-3	
RR	Boa Vista			TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	TRF1		1 FUNAI		1226	1400100.4390.1/5-3	
RR	Boa Vista			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI	TRF1		1 FUNAI		1226	1400100.4393.2/4-3	
RR	Boa Vista			TERRA INDIGENA SERRA DA MOCA	TRF1		1 FUNAI		1226	1400100.4394.1/1-3	
RR	Boa Vista			TERRA INDIGENA TRUARU	TRF1		1 FUNAI		1226	1400100.4400.2/2-3	
RR	Bonfim			BARAUJANA	TRF1		1 INCRA		1227	1400159.4315.1/5-1	
RR	Bonfim			BARAUJANA	TRF1		1 INCRA		1227	1400159.4316.1/3-1	
RR	Bonfim			NORMANDIA	TRF1		1 INCRA		1227	1400159.4353.1/2-1	
RR	Bonfim			QUITAUAU	TRF1		1 INCRA		1227	1400159.4363.1/2-1	
RR	Bonfim			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1227	1400159.4365.2/4-1	
RR	Bonfim			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1227	1400159.4366.2/3-1	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA BOM JESUS	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4374.1/1-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA CANAUANIM	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4377.1/2-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA JABUTI	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4378.1/1-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA JACAMIM	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4379.1/2-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA MALACACHETA	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4380.1/2-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA MANOÁ/PIUM	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4382.1/1-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA MOSKOW	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4383.1/1-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA MURIRU	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4384.1/2-3	
RR	Bonfim			TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	TRF1		1 FUNAI		1227	1400159.4390.2/5-3	
RR	Cantá			BARAUJANA	TRF1		1 INCRA		1228	1400175.4315.2/5-1	
RR	Cantá			BARAUJANA	TRF1		1 INCRA		1228	1400175.4316.2/3-1	
RR	Cantá			Caracarai	TRF1		1 INCRA		1228	1400175.4323.2/5-1	
RR	Cantá			QUITAUAU	TRF1		1 INCRA		1228	1400175.4363.2/2-1	
RR	Cantá			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1228	1400175.4365.3/4-1	
RR	Cantá			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1228	1400175.4366.3/3-1	
RR	Cantá			TERRA INDIGENA CANAUANIM	TRF1		1 FUNAI		1228	1400175.4377.2/2-3	
RR	Cantá			TERRA INDIGENA MALACACHETA	TRF1		1 FUNAI		1228	1400175.4380.2/2-3	
RR	Cantá			TERRA INDIGENA MURIRU	TRF1		1 FUNAI		1228	1400175.4384.2/2-3	
RR	Cantá			TERRA INDIGENA TABALASCADA	TRF1		1 FUNAI		1228	1400175.4396.1/1-3	
RR	Caracarai			APA XERUINI	TRF1		1 SEMA		1229	1400209.0335.2/2-6	
RR	Caracarai			AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XI	TRF1		1 PREF		1229	1400209.0347.2/2-7	
RR	Caracarai			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.0481.3/3-2	
RR	Caracarai			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.0482.2/2-2	
RR	Caracarai			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.0483.2/2-2	
RR	Caracarai			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.0484.2/2-2	
RR	Caracarai			GLEBA NIQUIÁ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1229	1400209.0505.2/2-4	
RR	Caracarai			GLEBA NIQUIÁ	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1229	1400209.0506.2/2-4	
RR	Caracarai			PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCA	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.0707.2/2-2	
RR	Caracarai			SÃO JOÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		1229	1400209.0845.3/5-6	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1092.2/3-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1093.3/4-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1094.2/3-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1095.3/3-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1096.2/3-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1097.2/3-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1098.2/3-3	
RR	Caracarai			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.1099.2/3-3	
RR	Caracarai			APA BAIXO RIO BRANCOAREA DE PI	TRF1		1 SEMA		1229	1400209.4309.2/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RR	Caracarái			APA XERUINI	TRF1		1 SEMA		1229	1400209.4310.2/3-6	
RR	Caracarái			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - I	TRF1		1 FEMARH RO		1229	1400209.4311.1/2-7	
RR	Caracarái			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL XI	TRF1		1 PREF		1229	1400209.4312.2/3-7	
RR	Caracarái			BALIZA	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4313.1/3-1	
RR	Caracarái			BARAUJANA	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4315.3/5-1	
RR	Caracarái			BARAUJANA	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4316.3/3-1	
RR	Caracarái			BR 210 II	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4319.1/2-1	
RR	Caracarái			CACHIMBO	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4321.1/2-1	
RR	Caracarái			Caracarái	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4323.3/5-1	
RR	Caracarái			E.E. GRAO PARA	TRF1		1 SEMA		1229	1400209.4327.1/5-6	
RR	Caracarái			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACAR	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4332.1/1-2	
RR	Caracarái			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACAR	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4333.1/1-2	
RR	Caracarái			ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIA	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4335.1/1-2	
RR	Caracarái			ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIA / GLI	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4336.1/1-2	
RR	Caracarái			ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIA / GLI	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4337.1/1-2	
RR	Caracarái			FLORESTA NACIONAL DE ANAUA	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4339.1/2-2	
RR	Caracarái			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4341.2/3-2	
RR	Caracarái			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4342.1/2-2	
RR	Caracarái			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4343.2/2-2	
RR	Caracarái			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4344.1/1-2	
RR	Caracarái			GLEBA CARACARAI	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1229	1400209.4345.1/1-4	
RR	Caracarái			GLEBA NIQUIA	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1229	1400209.4346.2/2-4	
RR	Caracarái			JALAPENI	TRF1		1 MINISTERIO DA DEFESA		1229	1400209.4347.1/1-4	
RR	Caracarái			JALAPENI	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4348.1/5-1	
RR	Caracarái			MUCUCUAU	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4349.1/2-1	
RR	Caracarái			NIQUIA	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4352.1/1-1	
RR	Caracarái			NOVO PARAISO	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4354.1/2-1	
RR	Caracarái			PARQUE NACIONAL DO VIRUA	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4358.1/2-2	
RR	Caracarái			PARQUE NACIONAL SERRA DA MOC	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4359.2/2-2	
RR	Caracarái			PARQUE NACIONAL SERRA DA MOC	TRF1		1 ICMbio		1229	1400209.4360.1/1-2	
RR	Caracarái			PEDRO CLEMENTINO	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4361.1/3-1	
RR	Caracarái			SÃO JOÃO	TRF1		1 GOVERNO ESTADUAL		1229	1400209.4364.2/2-6	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA JACAMIM	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4379.2/2-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA WAIWAI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4403.1/3-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4404.4/6-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4405.2/3-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / EST	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4406.1/1-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4408.2/2-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4409.2/3-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4410.2/3-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4411.2/1-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / GLI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4412.1/1-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / GLI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4413.1/1-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4414.2/3-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4415.2/2-3	
RR	Caracarái			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1229	1400209.4416.1/1-3	
RR	Caracarái			VISTA ALEGRE	TRF1		1 INCRA		1229	1400209.4417.1/2-1	
RR	Caroebe			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		1230	1400233.1071.1/2-3	
RR	Caroebe			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		1230	1400233.1072.4/6-3	
RR	Caroebe			210 - I	TRF1		1 INCRA		1230	1400233.4307.1/1-1	



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geodéigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RR	Caroebe			BALIZA	TRF1		1 INCRA		1230	1400233.4313.2/3-1	
RR	Caroebe			BALIZA	TRF1		1 INCRA		1230	1400233.4314.1/2-1	
RR	Caroebe			BR-210 I	TRF1		1 INCRA		1230	1400233.4318.1/1-1	
RR	Caroebe			Branquinho	TRF1		1 INCRA		1230	1400233.4320.1/2-1	
RR	Caroebe			E.E. GRAO PARA	TRF1		1 SEMA		1230	1400233.4327.2/5-6	
RR	Caroebe			E.E. GRAO PARA	TRF1		1 SEMA		1230	1400233.4328.1/2-6	
RR	Caroebe			JAUAPERI	TRF1		1 INCRA		1230	1400233.4348.2/5-1	
RR	Caroebe			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		1230	1400233.4397.2/4-3	
RR	Caroebe			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		1230	1400233.4398.3/4-3	
RR	Caroebe			TERRA INDIGENA WAIWAI	TRF1		1 FUNAI		1230	1400233.4403.2/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1092.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1093.4/4-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1094.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1096.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1097.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1098.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.1099.3/3-3	
RR	Iracema			Caracarái	TRF1		1 INCRA		1231	1400282.4323.4/5-1	
RR	Iracema			FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	TRF1		1 ICMbio		1231	1400282.4342.2/2-2	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.4404.5/6-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.4405.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.4409.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.4410.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.4411.3/3-3	
RR	Iracema			TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	TRF1		1 FUNAI		1231	1400282.4414.3/3-3	
RR	Mucajá			Caracarái	TRF1		1 INCRA		1232	1400308.4323.5/5-1	
RR	Mucajá			CARACARAI	TRF1		1 INCRA		1232	1400308.4324.1/1-1	
RR	Mucajá			CAUAME	TRF1		1 INCRA		1232	1400308.4326.4/4-1	
RR	Mucajá			FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	TRF1		1 ICMbio		1232	1400308.4340.3/2-2	
RR	Mucajá			TERRA INDIGENA YANOMAMI	TRF1		1 FUNAI		1232	1400308.4404.6/6-3	
RR	Mucajá			TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	TRF1		1 FUNAI		1232	1400308.4407.2/2-3	
RR	Normandia			CARACARANÁ	TRF1		1 INCRA		1233	1400407.4325.1/1-1	
RR	Normandia			NORMANDIA	TRF1		1 INCRA		1233	1400407.4353.2/2-1	
RR	Normandia			TACUTU	TRF1		1 INCRA		1233	1400407.4365.4/4-1	
RR	Normandia			TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	TRF1		1 FUNAI		1233	1400407.4390.3/5-3	
RR	Normandia			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI	TRF1		1 FUNAI		1233	1400407.4393.3/4-3	
RR	Pacaraima			EREU	TRF1		1 INCRA		1234	1400456.4330.1/1-1	
RR	Pacaraima			EREU	TRF1		1 INCRA		1234	1400456.4331.2/2-1	
RR	Pacaraima			TERRA INDIGENA ANARO	TRF1		1 FUNAI		1234	1400456.4369.2/2-3	
RR	Pacaraima			TERRA INDIGENA OURO	TRF1		1 FUNAI		1234	1400456.4385.3/2-3	
RR	Pacaraima			TERRA INDIGENA PONTA DA SERRA	TRF1		1 FUNAI		1234	1400456.4388.2/2-3	
RR	Pacaraima			TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	TRF1		1 FUNAI		1234	1400456.4390.4/5-3	
RR	Pacaraima			TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI	TRF1		1 FUNAI		1234	1400456.4393.4/4-3	
RR	Rorainópolis			CAMPINA	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.0398.1/1-1	
RR	Rorainópolis			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		1235	1400472.0692.2/2-2	
RR	Rorainópolis			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		1235	1400472.0694.4/4-2	
RR	Rorainópolis			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		1235	1400472.1089.4/4-3	
RR	Rorainópolis			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		1235	1400472.1090.4/4-3	
RR	Rorainópolis			APA BAIXO RIO BRANCOAREA DE PI	TRF1		1 SEMA		1235	1400472.4309.3/3-6	
RR	Rorainópolis			APA XERUINI	TRF1		1 SEMA		1235	1400472.4310.3/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RR	Rorainópolis			AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - I	TRF1		1 FEMARH RO		1235	1400472.4311.2/2-7	
RR	Rorainópolis			AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL XII	TRF1		1 PREF		1235	1400472.4312.3/3-7	
RR	Rorainópolis			BR-174	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4317.1/1-1	
RR	Rorainópolis			CACHIMBO	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4321.2/2-1	
RR	Rorainópolis			CAMPINA	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4322.2/2-1	
RR	Rorainópolis			EQUADOR	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4325.1/3-1	
RR	Rorainópolis			FLORESTA NACIONAL DE ANAUA	TRF1		1 ICMbio		1235	1400472.4325.2/2-2	
RR	Rorainópolis			JAUAPERÍ	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4348.3/5-1	
RR	Rorainópolis			MUCUCUAU	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4349.2/2-1	
RR	Rorainópolis			NOVO PARAISO	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4354.2/2-1	
RR	Rorainópolis			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		1235	1400472.4355.3/3-2	
RR	Rorainópolis			PARQUE NACIONAL DO JAU	TRF1		1 ICMbio		1235	1400472.4356.2/2-2	
RR	Rorainópolis			PARQUE NACIONAL DO VIRUA	TRF1		1 ICMbio		1235	1400472.4358.2/2-2	
RR	Rorainópolis			PEDRO CLEMENTINO	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4361.2/3-1	
RR	Rorainópolis			PRETINHO	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4362.1/1-1	
RR	Rorainópolis			TERRA INDIGENA PIRITITI (RESTRIC	TRF1		1 FUNAI		1235	1400472.4386.1/1-3	
RR	Rorainópolis			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		1235	1400472.4401.4/5-3	
RR	Rorainópolis			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		1235	1400472.4402.4/5-3	
RR	Rorainópolis			VISTA ALEGRE	TRF1		1 INCRA		1235	1400472.4417.2/2-1	
RR	São João da Baliza			BALIZA	TRF1		1 INCRA		1236	1400506.4313.3/3-1	
RR	São João da Baliza			BALIZA	TRF1		1 INCRA		1236	1400506.4314.2/2-1	
RR	São João da Baliza			BARAJANA	TRF1		1 INCRA		1236	1400506.4315.4/5-1	
RR	São João da Baliza			Branquinho	TRF1		1 INCRA		1236	1400506.4320.2/2-1	
RR	São João da Baliza			E.E. GRAO PARA	TRF1		1 SEMA		1236	1400506.4327.3/5-6	
RR	São João da Baliza			EQUADOR	TRF1		1 INCRA		1236	1400506.4329.2/3-1	
RR	São João da Baliza			JAUAPERÍ	TRF1		1 INCRA		1236	1400506.4348.4/5-1	
RR	São João da Baliza			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		1236	1400506.4397.3/4-3	
RR	São João da Baliza			TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	TRF1		1 FUNAI		1236	1400506.4398.4/4-3	
RR	São João da Baliza			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		1236	1400506.4401.5/5-3	
RR	São João da Baliza			TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAI	TRF1		1 FUNAI		1236	1400506.4402.5/5-3	
RR	São João da Baliza			TERRA INDIGENA WAIWAI	TRF1		1 FUNAI		1236	1400506.4403.3/3-3	
RR	São Luiz			BARAJANA	TRF1		1 INCRA		1237	1400605.4315.5/5-1	
RR	São Luiz			BR 210 II	TRF1		1 INCRA		1237	1400605.4319.2/2-1	
RR	São Luiz			E.E. GRAO PARA	TRF1		1 SEMA		1237	1400605.4327.4/5-6	
RR	São Luiz			EQUADOR	TRF1		1 INCRA		1237	1400605.4329.3/3-1	
RR	São Luiz			JAUAPERÍ	TRF1		1 INCRA		1237	1400605.4348.5/5-1	
RR	São Luiz			PEDRO CLEMENTINO	TRF1		1 INCRA		1237	1400605.4361.3/3-1	
RR	Uiramutã			PARQUE NACIONAL DO MONTE RO	TRF1		1 ICMbio		1238	1400704.4357.1/1-2	
RR	Uiramutã			TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	TRF1		1 FUNAI		1238	1400704.4390.5/5-3	
RR	Uiramutã			TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	TRF1		1 FUNAI		1238	1400704.4391.1/1-3	
RS	Aceguá			RESERVA BIOLÓGICA BIOPAMPA	TRF4		5 Prefeitura Municipal de Candi*		1239	4300034.4033.1/2-7	
RS	Água Santa			TERRA INDIGENA CARRETEIRO	TRF4		3 FUNAI		1240	4300059.4043.1/1-3	
RS	Agudo			PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	TRF4		3 SEMA - RS		1241	4300109.4018.1/4-6	
RS	Alegrete	DEC 529 de 20/05/1992		RESERVA BIOLÓGICA DO IBIRAPUITI	TRF4		5 SEMA - RS		1242	4300406.4035.1/1-6	
RS	Alpestre			TERRA INDIGENA NONOAI	TRF4		3 FUNAI		1243	4300505.4056.1/5-3	
RS	Arambaré			TERRA INDIGENA GUARANI DE AGL	TRF4		5 FUNAI		1244	4300851.4048.1/1-1	
RS	Arroio Grande			RESERVA BIOLÓGICA DO MATO GR.	TRF4		5 SEMA - RS		1245	4301305.4036.1/1-6	
RS	Bagé			EMBRAPA-CPSUL-BAG	TRF4		5 EMBRAPA		1246	4301602.4003.1/2-9	
RS	Bagé			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF4		5 ICMbio		1246	4301602.4025.1/1-2	
RS	Barra do Guarita			PARQUE ESTADUAL DO TURVO	TRF4		3 SEMA - RS		1247	4301859.4017.1/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RS	Barra do Quaraí		PE DO ESPINILHO	TRF4		5 SEMA		1248	4301875.4029.1/1-6	
RS	Barracão		PARQUE ESTADUAL DE ESPIGAO AL	TRF4		3 SEMA - RS		1249	4301800.4011.1/1-6	
RS	Benjamin Constant do Sul		TERRA INDIGENA GUARANI VOTOU	TRF4		3 FUNAI		1250	4302055.4047.1/2-3	
RS	Benjamin Constant do Sul		TERRA INDIGENA VOTOURO	TRF4		3 FUNAI		1250	4302055.4067.1/4-3	
RS	Benjamin Constant do Sul		TERRA INDIGENA VOTOURO/KAND	TRF4		3 FUNAI		1250	4302055.4068.1/3-3	
RS	Bom Jesus		PARQUE ESTADUAL DO IBITIRIA	TRF4		3 SEMA - RS		1251	4302303.4012.1/2-6	
RS	Butiá		CI DE BUTIÁ	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1252	4302709.4000.1/4-4	
RS	Caçapava do Sul		TERRA INDIGENA IRAPUA	TRF4		5 FUNAI		1253	4302808.4051.1/2-3	
RS	Caçapava do Sul		CI RARÃO DE SÃO BORJA; 4º RCC	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1254	4302907.4002.1/2-4	
RS	Cachoeira do Sul		TERRA INDIGENA IRAPUA	TRF4		5 FUNAI		1255	4303004.4051.2/2-3	
RS	Cacique Doble		TERRA INDIGENA CACIQUE DOBLE	TRF4		3 FUNAI		1256	4303202.4039.1/3-3	
RS	Cacique Doble		TERRA INDIGENA PASSO GRANDE C	TRF4		3 FUNAI		1256	4303202.4059.1/3-3	
RS	Camaquã		PE DO CAMAQUA	TRF4		5 SEMA		1257	4303509.4027.1/2-6	
RS	Camaquã		TERRA INDIGENA PACHECA	TRF4		5 FUNAI		1257	4303509.4058.1/2-3	
RS	Cambará do Sul		PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	TRF4		3 SEMA - RS		1258	4303608.4016.1/3-6	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4020.3/3-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4021.3/3-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4022.2/3-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4023.2/2-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4437.3/3-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4438.3/3-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4440.2/2-2	
RS	Cambará do Sul		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	TRF4		3 ICMbio		1258	4303608.4441.2/3-2	
RS	Candota		RESERVA BIOLÓGICA BIOPAMPA	TRF4		5 Prefeitura Municipal de Candi*		1259	4304358.4033.2/2-7	
RS	Canela		FLORESTA NACIONAL DE CANELA	TRF4		3 ICMbio		1260	4304408.4008.1/1-2	
RS	Canoas		PE DO DELTA DO JACUI	TRF4		5 SEMA		1261	4304606.4028.1/6-6	
RS	Caraá		TERRA INDIGENA GUARANI BARRA	TRF4		3 FUNAI		1262	4304713.4045.1/3-3	
RS	Caraá		TERRA INDIGENA VARZINHA	TRF4		3 FUNAI		1262	4304713.4064.1/3-3	
RS	Charqueadas		PE DO DELTA DO JACUI	TRF4		5 SEMA		1263	4305355.4028.2/6-6	
RS	Charruá		TERRA INDIGENA LIGEIRO	TRF4		3 FUNAI		1264	4305371.4053.1/4-3	
RS	Chiapetta		TERRA INDIGENA INHACORA	TRF4		5 FUNAI		1265	4305405.4049.1/2-3	
RS	Chiapetta		TERRA INDIGENA INHACORA	TRF4		3 FUNAI		1265	4305405.4050.1/3-3	
RS	Constantina		TERRA INDIGENA SERRINHA	TRF4		3 FUNAI		1266	4305801.4063.1/4-3	
RS	David Canabarro		TERRA INDIGENA MONTE CASEROS	TRF4		3 FUNAI		1267	4306304.4055.1/3-3	
RS	Derrubadas		PARQUE ESTADUAL DO TURVO	TRF4		3 SEMA - RS		1268	4306320.4017.2/3-6	
RS	Eldorado do Sul		PE DO DELTA DO JACUI	TRF4		5 SEMA		1269	4306767.4028.3/6-6	
RS	Encruzilhada do Sul		PARQUE ESTADUAL DO PODOCARP	TRF4		5 SEMA - RS		1270	4306908.4015.1/1-6	
RS	Engenho Velho		TERRA INDIGENA SERRINHA	TRF4		3 FUNAI		1271	4306924.4063.2/4-3	
RS	Entre Rios do Sul		TERRA INDIGENA GUARANI VOTOU	TRF4		3 FUNAI		1272	4306957.4047.2/2-3	
RS	Entre Rios do Sul		TERRA INDIGENA VOTOURO	TRF4		3 FUNAI		1272	4306957.4067.2/4-3	
RS	Erebango		TERRA INDIGENA MATO PRETO	TRF4		3 FUNAI		1273	4306973.4054.1/3-3	
RS	Erebango		TERRA INDIGENA VENTARRA	TRF4		3 FUNAI		1273	4306973.4065.1/2-3	
RS	Erebango		TERRA INDIGENA VENTARRA	TRF4		5 FUNAI		1273	4306973.4066.1/2-3	
RS	Erechim		TERRA INDIGENA MATO PRETO	TRF4		3 FUNAI		1274	4307005.4054.2/3-3	
RS	Erechim		TERRA INDIGENA VENTARRA	TRF4		3 FUNAI		1274	4307005.4065.2/2-3	
RS	Erechim		TERRA INDIGENA VENTARRA	TRF4		5 FUNAI		1274	4307005.4066.2/2-3	
RS	Ervai Grande		TERRA INDIGENA VOTOURO	TRF4		3 FUNAI		1275	4307203.4067.3/4-3	
RS	Ervai Grande		TERRA INDIGENA VOTOURO/KAND	TRF4		3 FUNAI		1275	4307203.4068.2/3-3	
RS	Ervai Seco		TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		3 FUNAI		1276	4307302.4048.1/6-3	
RS	Esperança do Sul		PARQUE ESTADUAL DO TURVO	TRF4		3 SEMA - RS		1277	4307450.4017.3/3-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RS	Faxinalzinho			TERRA INDIGENA VOTOURO	TRF4		3 FUNAI		1278 4308052.4067	4/4-3	
RS	Faxinalzinho			TERRA INDIGENA VOTOURO/KAND	TRF4		3 FUNAI		1278 4308052.4068	3/3-3	
RS	General Câmara			CI DE BUTIÁ	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1279 4308805.4000	2/4-4	
RS	Getúlio Vargas			TERRA INDIGENA MATO PRETO	TRF4		3 FUNAI		1280 4308904.4054	3/3-3	
RS	Gramado dos Loureiros			TERRA INDIGENA NONOAI	TRF4		3 FUNAI		1281 4309126.4056	2/5-3	
RS	Gramado dos Loureiros			TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA	TRF4		3 FUNAI		1281 4309126.4057	1/6-3	
RS	Hulha Negra			EMBRAPA-CPUSUL-BAG	TRF4		5 EMBRAPA		1282 4309654.4003	2/2-9	
RS	Ibarama			PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	TRF4		3 SEMA - RS		1283 4309753.4018	2/4-6	
RS	Ibiaçá			TERRA INDIGENA LIGEIRO	TRF4		3 FUNAI		1284 4309803.4053	2/4-3	
RS	Ibiraleras			TERRA INDIGENA MONTE CASEROS	TRF4		3 FUNAI		1285 4309902.4055	2/3-3	
RS	Iraí			TERRA INDIGENA KAINGANG DE IRU	TRF4		3 FUNAI		1286 4310504.4052	1/1-3	
RS	Itaara			REBIO DO IBICUI MIRIM	TRF4		3 SEMA		1287 4310538.4030	1/2-6	
RS	Itaara			REBIO DO IBICUI MIRIM	TRF4		5 SEMA		1287 4310538.4031	1/1-6	
RS	Itacurubi			CI DO RINÇÃO	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1288 4310553.4001	1/3-4	
RS	Itaqui			RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DON	TRF4		5 SEMA - RS		1289 4310603.4037	1/3-6	
RS	Itati			ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL AI	TRF4		3 SEMA - RS		1290 4310652.4007	1/2-6	
RS	Itati			RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GEI	TRF4		3 SEMA - RS		1290 4310652.4034	1/3-6	
RS	Itati			RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL M	TRF4		3 SEMA - RS		1290 4310652.4038	1/1-6	
RS	Jaquirana			PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	TRF4		3 SEMA - RS		1291 4311122.4016	2/3-6	
RS	Liberato Salzano			TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA	TRF4		3 FUNAI		1292 4311601.4057	2/6-3	
RS	Maçambará			RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DON	TRF4		5 SEMA - RS		1293 4311718.4037	2/3-6	
RS	Mampituba			PARQUE NACIONAL DE APARADOS	TRF4		3 ICMbio		1294 4311734.4022	3/3-2	
RS	Mampituba			PARQUE NACIONAL DE APARADOS	TRF4		3 ICMbio		1294 4311734.4441	3/3-2	
RS	Maquiné			RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GEI	TRF4		3 SEMA - RS		1295 4311775.4034	2/3-6	
RS	Maquiné			TERRA INDIGENA GUARANI BARRA	TRF4		3 FUNAI		1295 4311775.4045	2/3-3	
RS	Maquiné			TERRA INDIGENA VARZINHA	TRF4		3 FUNAI		1295 4311775.4064	2/3-3	
RS	Mato Castelhano			FLORESTA NACIONAL DE PASSO FU	TRF4		3 ICMbio		1296 4312138.4009	1/1-2	
RS	Minas do Leão			CI DE BUTIÁ	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1297 4312252.4000	3/4-4	
RS	Miraguaí			TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		3 FUNAI		1298 4312302.4048	2/6-3	
RS	Mostardas			PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO	TRF4		5 ICMbio		1299 4312500.4019	1/2-2	
RS	Multos Capões	DEC 86.061 de 2/6/1981.		ESTACAO ECOLOGICA DE ARACURI	TRF4		3 ICMbio		1300 4312617.4005	1/1-2	
RS	Multerno			TERRA INDIGENA MONTE CASEROS	TRF4		3 FUNAI		1301 4312625.4055	3/3-3	
RS	Nonoai			TERRA INDIGENA NONOAI	TRF4		3 FUNAI		1302 4312708.4056	3/5-3	
RS	Nonoai			TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA	TRF4		3 FUNAI		1302 4312708.4057	3/6-3	
RS	Nova Palma			PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	TRF4		3 SEMA - RS		1303 4313102.4018	3/4-6	
RS	Nova Santa Rita			PE DO DELTA DO JACUI	TRF4		5 SEMA		1304 4313375.4028	4/6-6	
RS	Osório			TERRA INDIGENA ESTRADA DO MAI	TRF4		5 FUNAI		1305 4313508.4044	1/1-3	
RS	Osório			TERRA INDIGENA VARZINHA	TRF4		3 FUNAI		1305 4313508.4064	3/3-3	
RS	Palmares do Sul			TERRA INDIGENA CAPIVARI	TRF4		5 FUNAI		1306 4313656.4042	1/1-3	
RS	Palmitinho			TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		3 FUNAI		1307 4313805.4048	3/6-3	
RS	Pinhal Grande			PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	TRF4		3 SEMA - RS		1308 4314472.4018	4/4-6	
RS	Planalto			TERRA INDIGENA NONOAI	TRF4		3 FUNAI		1309 4314704.4056	4/5-3	
RS	Planalto			TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA	TRF4		3 FUNAI		1309 4314704.4057	4/6-3	
RS	Porto Alegre			PE DO DELTA DO JACUI	TRF4		5 SEMA		1310 4314902.4028	5/6-6	
RS	Porto Alegre			TERRA INDIGENA CANTAGALO	TRF4		5 FUNAI		1310 4314902.4041	1/2-3	
RS	Redentora			TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		5 Estado do Rio Grande do Sul		1311 4315404.4032	1/1-6	
RS	Redentora			TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		3 FUNAI		1311 4315404.4048	4/6-3	
RS	Rio dos Índios			TERRA INDIGENA NONOAI	TRF4		3 FUNAI		1312 4315552.4056	5/5-3	
RS	Rio Grande			ESEC DO TAIM	TRF4		5 ICMbio		1313 4315602.4004	1/2-2	
RS	Rio Grande			ESTACAO ECOLOGICA DO TAIM	TRF4		5 ICMbio		1313 4315602.4006	1/2-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
RS	Riozinho		TERRA INDIGENA GUARANI BARRA	TRF4		3 FUNAI		1314	4315750.4045.3/3-3		
RS	Rodeio Bonito		TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA	TRF4		3 FUNAI		1315	4315909.4057.5/6-3		
RS	Ronda Alta		TERRA INDIGENA SERRINHA	TRF4		5 FUNAI		1316	4316105.4062.1/2-3		
RS	Ronda Alta		TERRA INDIGENA SERRINHA	TRF4		3 FUNAI		1316	4316105.4063.3/4-3		
RS	Rondinha		PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO	TRF4		3 SEMA - RS		1317	4316204.4013.1/2-6		
RS	Rondinha		PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO	TRF4		5 SEMA - RS		1317	4316204.4014.1/2-6		
RS	Rosário do Sul		CI RARÃO DE SÃO BORJA; 4º RCC	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1318	4316402.4002.2/2-4		
RS	Salto do Jacuí		TERRA INDIGENA SALTO GRANDE D	TRF4		5 FUNAI		1319	4316451.4061.1/1-3		
RS	Sananduva		TERRA INDIGENA LIGEIRO	TRF4		3 FUNAI		1320	4316600.4053.3/4-3		
RS	Sananduva		TERRA INDIGENA PASSO GRANDE E	TRF4		3 FUNAI		1320	4316600.4059.2/3-3		
RS	Santa Maria		CI CMDO 3º	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1321	4316907.3998.1/1-4		
RS	Santa Maria		CI CMDO 3º	TRF4		3 MINISTERIO DA DEFESA		1321	4316907.3998.1/1-4		
RS	Santa Vitória do Palmar		ESEC DO TAIM	TRF4		5 ICMbio		1322	4317301.4004.2/2-2		
RS	Santa Vitória do Palmar		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM	TRF4		5 ICMbio		1322	4317301.4006.2/2-2		
RS	Santo Antônio das Missões		CI DO RINÇÃO	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1323	4317707.4001.2/3-4		
RS	Santo Augusto		TERRA INDIGENA INHACORA	TRF4		3 FUNAI		1324	4317806.4050.2/3-3		
RS	Santo Expedito do Sul		TERRA INDIGENA CACIQUE DOBLE	TRF4		3 FUNAI		1325	4317954.4039.2/3-3		
RS	São Borja		CI DO RINÇÃO	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1326	4318002.4001.3/3-4		
RS	São Borja		RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DON	TRF4		5 SEMA - RS		1326	4318002.4037.3/3-6		
RS	São Francisco de Paula		ESTACAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL AI	TRF4		3 SEMA - RS		1327	4318200.4007.2/2-6		
RS	São Francisco de Paula		FLORESTA NACIONAL DE SAO FRAN	TRF4		3 ICMbio		1327	4318200.4010.1/1-2		
RS	São Francisco de Paula		PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	TRF4		3 SEMA - RS		1327	4318200.4016.3/3-6		
RS	São Jerônimo		CI DE BUTIA	TRF4		5 MINISTERIO DA DEFESA		1328	4318408.4000.4/4-4		
RS	São João da Urtiga		TERRA INDIGENA PASSO GRANDE E	TRF4		3 FUNAI		1329	4318424.4059.3/3-3		
RS	São José do Ouro		TERRA INDIGENA CACIQUE DOBLE	TRF4		3 FUNAI		1330	4318606.4039.3/3-3		
RS	São Lourenço do Sul		PE DO CAMAQUA	TRF4		5 SEMA		1331	4318804.4027.2/2-6		
RS	São Lourenço do Sul		TERRA INDIGENA PACHECA	TRF4		5 FUNAI		1331	4318804.4058.2/2-3		
RS	São Martinho da Serra		REBIO DO IBICUI MIRIM	TRF4		3 SEMA		1332	4319125.4030.2/2-6		
RS	São Valério do Sul		TERRA INDIGENA INHACORA	TRF4		5 FUNAI		1333	4319737.4049.2/2-3		
RS	São Valério do Sul		TERRA INDIGENA INHACORA	TRF4		3 FUNAI		1333	4319737.4050.3/3-3		
RS	Sarandi		PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO	TRF4		3 SEMA - RS		1334	4320107.4013.2/2-6		
RS	Sarandi		PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO	TRF4		5 SEMA - RS		1334	4320107.4014.2/2-6		
RS	Sertão		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE I	TRF4		3 SM - Sertao - RS		1335	4320503.4024.1/1-7		
RS	Tapejara		TERRA INDIGENA LIGEIRO	TRF4		3 FUNAI		1336	4320909.4053.4/4-3		
RS	Taquaruçu do Sul		TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		3 FUNAI		1337	4321329.4048.5/6-3		
RS	Tavares		PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO	TRF4		5 ICMbio		1338	4321352.4019.2/2-2		
RS	Tenente Portela		TERRA INDIGENA GUARITA	TRF4		3 FUNAI		1339	4321402.4048.6/6-3		
RS	Terra de Areia		RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GEI	TRF4		3 SEMA - RS		1340	4321436.4034.3/3-6		
RS	Torres		TERRA INDIGENA CAMPO BONITO	TRF4		3 FUNAI		1341	4321501.4040.1/1-3		
RS	Três Palmeiras		TERRA INDIGENA SERRINHA	TRF4		5 FUNAI		1342	4321857.4062.2/2-3		
RS	Três Palmeiras		TERRA INDIGENA SERRINHA	TRF4		3 FUNAI		1342	4321857.4063.4/4-3		
RS	Trindade do Sul		TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA	TRF4		3 FUNAI		1343	4321956.4057.6/6-3		
RS	Triunfo		PE DO DELTA DO JACUI	TRF4		5 SEMA		1344	4322004.4028.6/6-6		
RS	Vacaria		PARQUE ESTADUAL DO IBITIRITA	TRF4		3 SEMA - RS		1345	4322509.4012.2/2-6		
RS	Viamão		PE DE ITAPUA	TRF4		5 SEMA		1346	4323002.4026.1/1-6		
RS	Viamão		TERRA INDIGENA CANTAGALO	TRF4		5 FUNAI		1346	4323002.4041.2/2-3		
RS	Vicente Dutra		TERRA INDIGENA RIO DOS ÍNDIOS	TRF4		3 FUNAI		1347	4323101.4060.1/1-3		
SC	Abelardo Luz	DEC S/N de 19/10/2005	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PR	TRF4		3 ICMbio		1348	4200101.3713.1/1-2		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4		3 FUNAI		1348	4200101.3820.2/2-3		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4		3 FUNAI		1348	4200101.3821.2/2-3		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
SC	Abelardo Luz	DEC 5/N de 19/10/2005	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PR	TRF4		3	ICMBIO	1348	4200101.4420.1/1-2		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4		3	FUNAI	1348	4200101.4467.2/2-3		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA PALMAS	TRF4		3	FUNAI	1348	4200101.4468.1/1-3		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA TOLDO IMBU	TRF4		3	FUNAI	1348	4200101.4476.1/1-3		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA XAPECO	TRF4		3	FUNAI	1348	4200101.4478.1/8-3		
SC	Abelardo Luz		TERRA INDIGENA XAPECO (PINHAL)	TRF4		3	FUNAI	1348	4200101.4479.1/2-3		
SC	Água Doce		RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	TRF4		3	ICMBIO	1349	4200408.3809.3/2-2		
SC	Água Doce		RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	TRF4		3	ICMBIO	1349	4200408.4454.3/3-2		
SC	Águas Mornas		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF4		3	FATMA - SC	1350	4200606.4430.1/8-7		
SC	Apiúna		FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA	TRF4		3	ICMBIO	1351	4201257.4426.1/3-2		
SC	Apiúna		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF4		3	ICMBIO	1351	4201257.4436.1/8-2		
SC	Araquari		TERRA INDIGENA PINDOTY	TRF4		3	FUNAI	1352	4201307.4469.1/2-3		
SC	Araquari		TERRA INDIGENA PIRAI	TRF4		3	FUNAI	1352	4201307.4471.1/2-3		
SC	Araquari		TERRA INDIGENA TARUMA	TRF4		3	FUNAI	1352	4201307.4473.1/2-3		
SC	Arvoredo		TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	TRF4		3	FUNAI	1353	4201653.4477.1/4-3		
SC	Ascurra		FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA	TRF4		3	ICMBIO	1354	4201703.4426.2/3-2		
SC	Balneário Barra do Sul		TERRA INDIGENA PINDOTY	TRF4		3	FUNAI	1355	4202057.4469.2/2-3		
SC	Balneário Barra do Sul		TERRA INDIGENA TARUMA	TRF4		3	FUNAI	1355	4202057.4473.2/2-3		
SC	Benedito Novo		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DC	TRF4		3	FATMA - SC	1356	4202206.4452.1/3-7		
SC	Biguaçu		TERRA INDIGENA AMARAL/TEKOA I	TRF4		3	FUNAI	1357	4202305.4457.1/1-3		
SC	Biguaçu		TERRA INDIGENA MORRO DA PALH	TRF4		3	FUNAI	1357	4202305.4464.1/2-3		
SC	Blumenau		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF4		3	ICMBIO	1358	4202404.4436.2/8-2		
SC	Bom Jardim da Serra		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	TRF4		3	ICMBIO	1359	4202503.4442.1/5-2		
SC	Bom Jardim da Serra		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DC	TRF4		3	FATMA - SC	1359	4202503.4451.1/5-7		
SC	Bom Jesus		TERRA INDIGENA XAPECO	TRF4		3	FUNAI	1360	4202537.4478.2/8-3		
SC	Botuverá		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF4		3	ICMBIO	1361	4202701.4436.3/8-2		
SC	Botuverá		REBIO CANELA	TRF4		3	FATMA - SC	1361	4202701.4450.1/2-7		
SC	Caçador		ESTAO EXPERIMENTAL DE CAADOR	TRF4		3	EMBRAPA	1362	4203006.4422.1/1-9		
SC	Caçador		FLORESTA NACIONAL DE CAÇADOR	TRF4		3	ICMBIO	1362	4203006.4424.1/1-2		
SC	Campos Novos		PARQUE ESTADUAL RIO CANDIAS	TRF4		3	FATMA - SC	1363	4203600.4435.1/1-7		
SC	Canelinha		TERRA INDIGENA CANELINHA	TRF4		3	FUNAI	1364	4203709.4459.1/2-3		
SC	Canoinhas		CI MARECHAL HERMES	TRF4		3	MINISTERIO DA DEFESA	1365	4203808.4418.1/4-4		
SC	Canoinhas		FLORESTA NACIONAL DE TRES BARI	TRF4		3	ICMBIO	1365	4203808.4427.1/2-2		
SC	Canoinhas		FLORESTA NACIONAL DE TRES BARI	TRF4		3	ICMBIO	1365	4203808.4428.1/2-2		
SC	Chapecó		FLORESTA NACIONAL DE CHAPECO	TRF4		3	ICMBIO	1366	4204202.4425.1/2-2		
SC	Chapecó		TERRA INDIGENA ALDEIA KONDA	TRF4		3	FUNAI	1366	4204202.4456.1/2-3		
SC	Chapecó		TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	TRF4		3	FUNAI	1366	4204202.4474.1/3-3		
SC	Chapecó		TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	TRF4		3	FUNAI	1366	4204202.4475.1/2-3		
SC	Chapecó		TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	TRF4		3	FUNAI	1366	4204202.4477.2/4-3		
SC	Concórdia		PARQUE ESTADUAL FRITZ PLAUHA	TRF4		3	FATMA - SC	1367	4204301.4434.1/1-7		
SC	Criciúma		PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	TRF4		3	ICMBIO	1368	4204608.4449.1/1-2		
SC	Cunha Porã		TERRA INDIGENA GUARANI DE ARA	TRF4		3	FUNAI	1369	4204707.4460.1/2-3		
SC	Doutor Pedrinho		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DC	TRF4		3	FATMA - SC	1370	4205159.4452.2/3-7		
SC	Doutor Pedrinho		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	TRF4		3	FUNAI	1370	4205159.4461.1/6-3		
SC	Doutor Pedrinho		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	TRF4		3	FUNAI	1370	4205159.4462.1/2-3		
SC	Entre Rios		TERRA INDIGENA XAPECO	TRF4		3	FUNAI	1371	4205175.4478.3/8-3		
SC	Florianópolis	DEC 94.656, de 20/07/1987	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARJOS	TRF4		3	ICMBIO	1372	4205407.4421.1/1-2		
SC	Florianópolis		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF4		3	FATMA - SC	1372	4205407.4430.2/8-7		
SC	Florianópolis		PARQUE ESTADUAL DO RIO VERME	TRF4		3	FATMA - SC	1372	4205407.4433.1/1-7		
SC	Florianópolis		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF4		3	SM - Florianópolis - SC	1372	4205407.4447.1/1-7		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
SC	Florianópolis			RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	TRF4		3 ICMBIO		1372	4205407.4453.1/1-2	
SC	Galvão			PARQUE ESTADUAL DAS ARAUCARI	TRF4		3 FATMA - SC		1373	4205605.4432.1/2-7	
SC	Gasparr			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF4		3 ICMBIO		1374	4205902.4436.4/8-2	
SC	Grão-Pará			PARQUE ESTADUAL DA SERRA FUR	TRF4		3 FATMA - SC		1375	4206108.4431.1/1-7	
SC	Grão-Pará			PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	TRF4		3 ICMBIO		1375	4206108.4442.2/5-2	
SC	Grão-Pará			PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	TRF4		3 ICMBIO / FATMA - SC		1375	4206108.4443.1/2-2	
SC	Guabiruba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF4		3 ICMBIO		1376	4206306.4436.5/8-2	
SC	Guatambú			FLORESTA NACIONAL DE CHAPECO	TRF4		3 ICMBIO		1377	4206652.4425.2/2-2	
SC	Ibirama			FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA	TRF4		3 ICMBIO		1378	4206900.4426.3/3-2	
SC	Ilhota			PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	TRF4		3 ICMBIO		1379	4207106.4448.1/2-2	
SC	Imaruí			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF4		3 FATMA - SC		1380	4207205.4430.3/8-7	
SC	Imaruí			TERRA INDIGENA CACHOEIRA DOS	TRF4		3 FUNAI		1380	4207205.4455.1/1-3	
SC	Indaial			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	TRF4		3 ICMBIO		1381	4207502.4436.6/8-2	
SC	Ipuacu			TERRA INDIGENA XAPECO	TRF4		3 FUNAI		1382	4207684.4478.4/8-3	
SC	Ipuacu			TERRA INDIGENA XAPECO (PINHAL)	TRF4		3 FUNAI		1382	4207684.4479.2/2-3	
SC	Itaiópolis			TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	TRF4		3 FUNAI		1383	4208104.4461.2/6-3	
SC	Itapoá			PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAP	TRF4		3 SM - Itapoá - SC		1384	4208450.4444.1/1-7	
SC	Jacinto Machado			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMBIO		1385	4208708.4020.1/3-2	
SC	Jacinto Machado			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMBIO		1385	4208708.4021.1/3-2	
SC	Jacinto Machado			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMBIO		1385	4208708.4437.1/3-2	
SC	Jacinto Machado			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	TRF4		3 ICMBIO		1385	4208708.4438.1/3-2	
SC	Joinville			EE BRACINHO	TRF4		3 FATMA - SC		1386	4209102.4419.1/2-7	
SC	Joinville			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF4		3 SM - Joinville - SC		1386	4209102.4446.1/1-7	
SC	Joinville			TERRA INDIGENA PIRAI	TRF4		3 FUNAI		1386	4209102.4471.2/2-3	
SC	José Boiteux			TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	TRF4		3 FUNAI		1387	4209151.4461.3/6-3	
SC	José Boiteux			TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	TRF4		3 FUNAI		1387	4209151.4462.2/2-3	
SC	Lajeado Grande			TERRA INDIGENA XAPECO	TRF4		3 FUNAI		1388	4209458.4478.5/8-3	
SC	Lauro Müller			PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	TRF4		3 ICMBIO		1389	4209607.4442.3/5-2	
SC	Luiz Alves			PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	TRF4		3 ICMBIO		1390	4210001.4448.2/2-2	
SC	Major Gercino			Fazenda Boa Esperança	TRF4		3 INCRA		1391	4210209.4423.1/1-1	
SC	Major Gercino			TERRA INDIGENA AGUÁS CLARAS	TRF4		3 FUNAI		1391	4210209.4455.1/1-3	
SC	Major Vieira			CI MARECHAL HERMES	TRF4		3 MINISTERIO DA DEFESA		1392	4210308.4418.2/4-4	
SC	Marema			TERRA INDIGENA XAPECO	TRF4		3 FUNAI		1393	4210555.4478.6/8-3	
SC	Matos Costa			TERRA INDIGENA RIO DOS PARDOS	TRF4		3 FUNAI		1394	4210704.4472.1/2-3	
SC	Morro Grande			RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DC	TRF4		3 FATMA - SC		1395	4211256.4451.2/5-7	
SC	Nova Trento			Fazenda Boa Esperança	TRF4		3 INCRA		1396	4211504.4423.2/2-1	
SC	Nova Trento			REBIO CANELA	TRF4		3 FATMA - SC		1396	4211504.4450.2/2-7	
SC	Nova Veneza			RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DC	TRF4		3 FATMA - SC		1397	4211603.4451.3/5-7	
SC	Oriente			PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	TRF4		3 ICMBIO		1398	4211702.4442.4/5-2	
SC	Oriente			PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	TRF4		3 ICMBIO / FATMA - SC		1398	4211702.4443.2/2-2	
SC	Paial			TERRA INDIGENA ALDEIA KONDA	TRF4		3 FUNAI		1399	4211876.4456.2/2-3	
SC	Paial			TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	TRF4		3 FUNAI		1399	4211876.4474.2/3-3	
SC	Paial			TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	TRF4		3 FUNAI		1399	4211876.4477.3/4-3	
SC	Palhoça			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF4		3 FATMA - SC		1400	4211900.4430.4/8-7	
SC	Palhoça			TERRA INDIGENA MORRO DOS CAV	TRF4		3 FUNAI		1400	4211900.4465.1/1-3	
SC	Palhoça			TERRA INDIGENA MORRO DOS CAV	TRF4		3 FUNAI		1400	4211900.4466.1/1-3	
SC	Papanduva			CI MARECHAL HERMES	TRF4		3 MINISTERIO DA DEFESA		1401	4212205.4418.3/4-4	
SC	Passos Maia			PARQUE NACIONAL DAS ARAUCARI	TRF4		3 ICMBIO		1402	4212270.4439.1/2-2	
SC	Paulo Lopes			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF4		3 FATMA - SC		1403	4212304.4430.5/8-7	
SC	Ponte Serrada			PARQUE NACIONAL DAS ARAUCARI	TRF4		3 ICMBIO		1404	4213401.4439.2/2-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
SC	Porto União			TERRA INDIGENA RIO DOS PARDOS TRF4			3 FUNAI	1405	4213609.4472.2/2-3		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER. TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4020.2/3-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER. TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4021.2/3-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DE APARADOS TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4022.1/3-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DE APARADOS TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4023.1/2-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER. TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4437.2/3-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DA SERRA GER. TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4438.2/3-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DE APARADOS TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4440.1/2-2		
SC	Praia Grande			PARQUE NACIONAL DE APARADOS TRF4			3 ICMBIO	1406	4213807.4441.1/3-2		
SC	Presidente Nereu			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I TRF4			3 ICMBIO	1407	4214102.4436.7/8-2		
SC	Quilombo			TERRA INDIGENA XAPECO TRF4			3 FUNAI	1408	4214201.4478.7/8-3		
SC	Rio Negrinho			RESERVA BIOLOGICA ESTADUAL DC TRF4			3 FATMA - SC	1409	4215000.4435.3/3-7		
SC	Rio Negrinho			TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN TRF4			3 FUNAI	1409	4215000.4461.4/6-3		
SC	Santa Terezinha			TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN TRF4			3 FUNAI	1410	4215679.4461.5/6-3		
SC	Santo Amaro da Imperatriz			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I TRF4			3 FATMA - SC	1411	4215703.4430.6/8-7		
SC	São Bonifácio			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I TRF4			3 FATMA - SC	1412	4215901.4430.7/8-7		
SC	São Domingos			PARQUE ESTADUAL DAS ARAUCARI TRF4			3 FATMA - SC	1413	4216107.4432.2/2-7		
SC	São Francisco do Sul			PARQUE ESTADUAL ACARAI TRF4			3 FATMA - SC	1414	4216206.4429.1/1-7		
SC	São Francisco do Sul			TERRA INDIGENA MORRO ALTO TRF4			3 FUNAI	1414	4216206.4463.1/1-3		
SC	São Martinho			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I TRF4			3 FATMA - SC	1415	4217105.4430.8/8-7		
SC	Saudades			TERRA INDIGENA GUARANI DE ARA TRF4			3 FUNAI	1416	4217303.4460.2/2-3		
SC	Schroeder			EE BRACINHO TRF4			3 FATMA - SC	1417	4217402.4419.2/2-7		
SC	Seara			TERRA INDIGENA PINHAL TRF4			3 FUNAI	1418	4217501.4470.1/1-3		
SC	Seara			TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN TRF4			3 FUNAI	1418	4217501.4474.3/3-3		
SC	Seara			TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN TRF4			3 FUNAI	1418	4217501.4475.2/2-3		
SC	Seara			TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL TRF4			3 FUNAI	1418	4217501.4477.4/4-3		
SC	Siderópolis			RESERVA BIOLOGICA ESTADUAL DC TRF4			3 FATMA - SC	1419	4217600.4451.4/5-7		
SC	Tijucas			TERRA INDIGENA CANELINHA TRF4			3 FUNAI	1420	4218004.4459.2/2-3		
SC	Tijucas			TERRA INDIGENA MORRO DA PALH TRF4			3 FUNAI	1420	4218004.4464.2/2-3		
SC	Três Barras			CI MARECHAL HERMES TRF4			3 MINISTERIO DA DEFESA	1421	4218301.4418.4/4-4		
SC	Três Barras			FLORESTA NACIONAL DE TRES BARI TRF4			3 ICMBIO	1421	4218301.4427.2/2-2		
SC	Três Barras			FLORESTA NACIONAL DE TRES BARI TRF4			3 ICMBIO	1421	4218301.4428.2/2-2		
SC	Treviso			RESERVA BIOLOGICA ESTADUAL DC TRF4			3 FATMA - SC	1422	4218350.4451.5/5-7		
SC	Urubici			PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU TRF4			3 ICMBIO	1423	4218905.4442.5/5-2		
SC	Vidal Ramos			PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I TRF4			3 ICMBIO	1424	4219200.4436.8/8-2		
SC	Vidal Ramos			PARQUE NATURAL MUNICIPAL CH TRF4			3 SM - Vidal Ramos-SC	1424	4219200.4445.1/1-7		
SC	Vitor Meireles			TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN TRF4			3 FUNAI	1425	4219358.4461.6/6-3		
SC	Xanxerê			TERRA INDIGENA XAPECO TRF4			3 FUNAI	1426	4219507.4478.8/8-3		
SE	Aracaju			PARQUE MUNICIPAL ECOLOGICO D TRF5			3 PREF	1427	2800308.4732.1/1-7		
SE	Areia Branca			PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB TRF5			3 ICMBIO	1428	2800506.4733.1/6-2		
SE	Campo do Brito			PARQUE NACIONAL SERRA DE TAB TRF5			3 ICMBIO	1429	2801008.4733.2/6-2		
SE	Canindé de São Francisco			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/ TRF5			4 ICMBIO	1430	2801207.0198.4/5-2		
SE	Canindé de São Francisco			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/ TRF5			4 ICMBIO	1430	2801207.1162.2/3-2		
SE	Canindé de São Francisco			JACAR-CORITUBA TRF5			4 CODEVASF	1430	2801207.4729.1/2-8		
SE	Canindé de São Francisco			MONUMENTO NATURAL DO RIO S/ TRF5			4 ICMBIO	1430	2801207.4730.3/4-2		
SE	Canindé de São Francisco			MONUMENTO NATURAL GROTA D TRF5			4 SEMA	1430	2801207.4731.1/2-6		
SE	Canindé de São Francisco			PARQUE NATURAL SERRA DE TAB TRF5			4 PREF	1430	2801207.4735.1/1-7		
SE	Capela			REFGIO DE VIDA SILVESTRE MATA I TRF5			3 SEMA	1431	2801306.4738.1/1-6		
SE	Cedro de São João			PROPRI TRF5			3 CODEVASF	1432	2801603.4737.1/3-8		
SE	Feira Nova			CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA TRF5			4 EMBRAPA	1433	2802205.4724.1/2-9		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF), Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SE	Gracho Cardoso			CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA	TRF5		4	EMBRAPA		1434	2802601.4724.2/2-9
SE	Iha das Flores			BETUME	TRF5		3	CODEVASF		1435	2802700.4722.1/3-8
SE	Itabalana			PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	TRF5		3	ICMbio		1436	2802908.4733.3/6-2
SE	Itabalana			PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	TRF5		4	ICMbio		1436	2802908.4734.1/1-2
SE	Itaporanga d'Ajuda			PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	TRF5		3	ICMbio		1437	2803203.4733.4/6-2
SE	Japoatã			COTINGUIBA-PINDOBA	TRF5		3	CODEVASF		1438	2803401.4727.1/3-8
SE	Laranjeiras			PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	TRF5		3	ICMbio		1439	2803609.4733.5/6-2
SE	Malhador			PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	TRF5		3	ICMbio		1440	2803906.4733.6/6-2
SE	Neópolis			BETUME	TRF5		3	CODEVASF		1441	2804409.4722.2/3-8
SE	Neópolis			CAMPO EXPERIMENTAL DE BETUM	TRF5		3	EMBRAPA		1441	2804409.4723.1/1-9
SE	Neópolis			COTINGUIBA-PINDOBA	TRF5		3	CODEVASF		1441	2804409.4727.2/3-8
SE	Nossa Senhora das Dores			CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA	TRF5		3	EMBRAPA		1442	2804607.4725.1/1-9
SE	Nossa Senhora do Socorro			FLORESTA NACIONAL DO IBURA	TRF5		3	ICMbio		1443	2804805.4728.1/1-2
SE	Pacatuba			BETUME	TRF5		3	CODEVASF		1444	2804904.4722.3/3-8
SE	Poço Redondo			JACAR-CORITUBA	TRF5		4	CODEVASF		1445	2805406.4731.2/2-6
SE	Poço Redondo			MONUMENTO NATURAL GROTA DI	TRF5		4	SEMA		1445	2805406.4731.2/2-6
SE	Porto da Folha			PDS TERRITÓRIO QUILOMBOLA MC	TRF5		4	INCRA		1446	2805604.4736.1/1-1
SE	Porto da Folha			TERRA INDIGENA CAICARA/LIHA DE	TRF5		4	FUNAI		1446	2805604.4741.1/1-3
SE	Propriá			COTINGUIBA-PINDOBA	TRF5		3	CODEVASF		1447	2805703.4727.3/3-8
SE	Propriá			PROPRI	TRF5		3	CODEVASF		1447	2805703.4737.2/3-8
SE	São Cristóvão			SE 06-0008	TRF5		3	MINISTERIO DA DEFESA		1448	2806701.4739.1/1-4
SE	São Cristóvão			SE 06-0009	TRF5		3	MINISTERIO DA DEFESA		1448	2806701.4740.1/1-4
SE	Telha			PROPRI	TRF5		3	CODEVASF		1449	2807303.4737.3/3-8
SE	Umbaúba			CAMPO EXPERIMENTAL DE UMBAL	TRF5		3	EMBRAPA		1450	2807600.4726.1/1-9
SP	Águas da Prata			RE AGUAS DA PRATA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1451	3500402.4682.1/1-6
SP	Águas de Santa Bárbara			E. ECOLÓGICA SANTA BARBARA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1452	3500550.4499.1/2-6
SP	Águas de Santa Bárbara			F. ESTADUAL DE AGUAS DE SANTA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1452	3500550.4550.1/2-6
SP	Altinópolis			FLORESTAL ESTADUAL CAJURU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1453	3501004.4567.1/2-6
SP	Alvinlândia			ECC CAETETUS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1454	3501509.4505.1/2-6
SP	Americana			PDS EMERG COMUNA DA TERRA M	TRF3		3	INCRA		1455	3501608.4630.1/2-1
SP	Angatuba			E. EC. ANGATUBA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1456	3502200.4494.1/2-6
SP	Angatuba			E. EC. ANGATUBA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1456	3502200.4495.1/2-6
SP	Angatuba			F. E. ANGATUBA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1456	3502200.4545.1/2-6
SP	Anhembi			ECC BARREIRO RICO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1457	3502309.4503.1/1-6
SP	Apiáí			PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1458	3502705.4598.1/4-6
SP	Apiáí			PDS PROFESSOR LUIZ DE DAVID M	TRF3		3	INCRA		1458	3502705.4635.1/1-1
SP	Apiáí			PE INTERVALES	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1458	3502705.4653.1/7-6
SP	Araçoiaba da Serra			FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA	TRF3		3	ICMbio		1459	3502903.4562.1/3-2
SP	Araçoiaba da Serra			ESTACAO EXPERIMENTAL ARARAQU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1460	3503208.4535.1/1-6
SP	Araras			ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1461	3503307.4519.1/3-6
SP	Araras			ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1461	3503307.4520.1/2-6
SP	Arco-Íris			TERRA INDIGENA VANUIRE	TRF3		3	FUNAI		1462	3503356.4719.1/2-3
SP	Arelas			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3	ICMbio		1463	3503505.4600.3/6-2
SP	Arujá			PE ITABERABA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1464	3503901.4655.1/6-6
SP	Assis			E. ECOLÓGICA DE ASSIS	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1465	3504008.4498.1/1-6
SP	Assis			F. ESTADUAL DE ASSIS	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1465	3504008.4531.1/1-6
SP	Atibaia			PE ITAPETINGA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP		1466	3504107.4656.1/5-6
SP	Avai			TERRA INDIGENA ARARIBA	TRF3		3	FUNAI		1467	3504305.4689.1/1-3
SP	Avaré			F. E. AVARE II	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1468	3504503.4546.1/1-6
SP	Avaré			F. E. AVARE I	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP		1468	3504503.4547.1/1-6

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M. Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SP	Avaré			H. F. ANDRADE E SILVA - EEC AVARE	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1468	3504503.4574.1/1-6	
SP	Bananal			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF3		3	INEA - RJ	1469	3504909.3927.5/5-6	
SP	Bananal			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF3		3	INEA - RJ	1469	3504909.3928.3/3-6	
SP	Bananal			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3	ICMbio	1469	3504909.3945.3/6-2	
SP	Bananal			EEC BANANAL	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1469	3504909.4502.1/1-6	
SP	Bananal			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF3		3	INEA - RJ	1469	3504909.4586.3/3-6	
SP	Bananal			PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	TRF3		3	INEA - RJ	1469	3504909.4587.3/3-6	
SP	Bariri			E. E. JAU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1470	3505203.4485.1/3-6	
SP	Barra do Turvo	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEA - MOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.3770.1/3-6	
SP	Barra do Turvo			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.3774.1/4-6	
SP	Barra do Turvo			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.3775.1/4-6	
SP	Barra do Turvo			RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.3778.1/2-6	
SP	Barra do Turvo			RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.3779.1/2-6	
SP	Barra do Turvo			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4648.1/5-6	
SP	Barra do Turvo	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEA - MOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4660.1/4-6	
SP	Barra do Turvo			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4663.1/8-6	
SP	Barra do Turvo			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4664.1/4-6	
SP	Barra do Turvo			RDS BARREIRO ANHEMAS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4675.1/1-6	
SP	Barra do Turvo			RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4678.1/2-6	
SP	Barra do Turvo			RDS DOS PINHEIRINHOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4679.1/2-6	
SP	Barra do Turvo			RDS QUILOMBOS DE BARRA DO TU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1471	3505401.4680.1/1-6	
SP	Batatais			FLORESTAL ESTADUAL BATATAIS	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1472	3505906.4564.1/1-6	
SP	Bauru			EEC BAURU (SEBASTIAO ALEIXO DA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1473	3506003.4504.1/1-6	
SP	Bauru			ESTACAO EXPERIMENTAL BAURU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1473	3506003.4536.1/1-6	
SP	Bebedouro			FLORESTAL ESTADUAL BEBEDOURC	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1474	3506102.4565.1/1-6	
SP	Bertioga			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3506359.4588.2/26-6	
SP	Bertioga			PARQUE ESTADUAL RESTINGA DE B	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3506359.4597.1/1-6	
SP	Bertioga			TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	TRF3		3	FUNAI	1475	3506359.4712.1/2-3	
SP	Bertioga			TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	TRF3		3	FUNAI	1475	3506359.4713.1/3-3	
SP	Biritiba Mirim			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3506607.4588.3/26-6	
SP	Bocaina			E. E. JAU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3506805.4485.2/3-6	
SP	Bom Jesus dos Perdões			PE ITAPETINGA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507100.4656.2/5-6	
SP	Bom Sucesso de Itararé			FLORESTA EST.ITARAE - J.S.DWG	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507159.4556.1/2-6	
SP	Bom Sucesso de Itararé			FLORESTA EST.ITARAE - J.S.DWG	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507159.4557.1/2-6	
SP	Botucatu			F. E. BOTUCATU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507506.4548.1/1-6	
SP	Brauna			TERRA INDIGENA ICATU	TRF3		3	FUNAI	1475	3507704.4698.1/1-3	
SP	Brotas			EEC SAO CARLOS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507902.4512.1/2-6	
SP	Brotas			EEC SAO CARLOS	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507902.4513.1/1-6	
SP	Brotas			ESTACAO ECOLOGICA DE ITIRAPINA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1475	3507902.4517.1/2-6	
SP	Buri			E. E. BURI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1476	3508009.4484.1/1-6	
SP	Buri			FLORESTA NACIONAL DE CAPAO B	TRF3		2	ICMbio	1476	3508009.4560.1/2-2	
SP	Buri			FLORESTA NACIONAL DE CAPAO B	TRF3		3	ICMbio	1476	3508009.4561.1/2-2	
SP	Caconde			PDS AGROECOLOGICO HUGO MAZI	TRF3		3	INCRA	1477	3508702.4623.1/1-1	
SP	Caieiras			P. E. CANTAREIRA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1478	3509007.4580.1/4-6	
SP	Caieiras			PE JUQUERY	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1478	3509007.4657.1/3-6	
SP	Cajamar			F. E. SÃO LUIZ	TRF3		3	INCRA	1479	3509205.4639.1/2-1	
SP	Cajati			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1480	3509254.4648.2/5-6	
SP	Cajati			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1480	3509254.4663.2/8-6	
SP	Cajati			RDS DE LAVRAS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1480	3509254.4676.1/1-6	
SP	Cajuru			FLORESTAL ESTADUAL CAJURU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1481	3509403.4566.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc		
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
SP	Cajuru			FLORESTAL ESTADUAL CAJURU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1481	3509403.4567.2/2-6		
SP	Campinas			FLORESTAL ESTADUAL SERRA DAGI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1482	3509502.4571.1/1-6		
SP	Campinas			P.E.C. MONSENHOR EMILIO JOSE SÁ	TRF3		3	SEMA	1482	3509502.4581.1/1-6		
SP	Campinas			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		3	SM - Campinas-SP	1482	3509502.4613.1/1-7		
SP	Campinas			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		3	SM - Campinas-SP	1482	3509502.4615.1/1-7		
SP	Campinas do Jordão			PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1483	3509700.4584.3/5-6		
SP	Campinas do Jordão			PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1483	3509700.4585.2/2-6		
SP	Campinas do Jordão			PE MANANCAIS DE CAMPOS DO JC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1483	3509700.4661.1/2-2		
SP	Cananéia			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF3		3	ICMBIO	1484	3509908.3741.1/2-2		
SP	Cananéia			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF3		3	ICMBIO	1484	3509908.3742.1/2-2		
SP	Cananéia	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEIA - MOSI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.3770.2/3-6		
SP	Cananéia	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEIA - MOSI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.3771.1/2-6		
SP	Cananéia			RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAICO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.3803.1/1-6		
SP	Cananéia			ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIDA	TRF3		3	SEMA	1484	3509908.4482.1/3-6		
SP	Cananéia			GUAVIRATY	TRF3		3	FUNAI	1484	3509908.4573.1/2-3		
SP	Cananéia			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF3		3	ICMBIO	1484	3509908.4604.1/2-2		
SP	Cananéia			PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	TRF3		3	ICMBIO	1484	3509908.4605.1/2-2		
SP	Cananéia			PE ILHA DO CARDOSO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4651.1/1-6		
SP	Cananéia	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEIA - MOSI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4659.1/2-6		
SP	Cananéia	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEIA - MOSI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4660.2/4-6		
SP	Cananéia			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4663.3/8-6		
SP	Cananéia			PINDOTY/ARAÇA-MIRIM	TRF3		3	FUNAI	1484	3509908.4669.1/3-3		
SP	Cananéia			RDS TUMBA E ITAPANHARIMA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4681.1/1-6		
SP	Cananéia			RESERVA EXTRATIVISTA DO MANDI	TRF3		3	ICMBIO	1484	3509908.4683.1/1-2		
SP	Cananéia			RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAICO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4684.1/2-6		
SP	Cananéia			RESEX TAQUARI - MOSAICO DE JAC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1484	3509908.4685.1/1-6		
SP	Cananéia			TERRA INDIGENA PAKURITY	TRF3		3	FUNAI	1484	3509908.4704.1/1-3		
SP	Cananéia			TERRA INDIGENA PAKURITY / PE ILI	TRF3		3	FUNAI	1484	3509908.4705.1/1-3		
SP	Capão Bonito			FLORESTA NACIONAL DE CAPAO BC	TRF3		2	ICMBIO	1485	3510203.4560.2/2-2		
SP	Capão Bonito			FLORESTA NACIONAL DE CAPAO BC	TRF3		3	ICMBIO	1485	3510203.4561.2/2-2		
SP	Capão Bonito			PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1485	3510203.4594.1/4-6		
SP	Capão Bonito			PE CARLOS BOTELHO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1485	3510203.4645.1/4-6		
SP	Capão Bonito			PE CARLOS BOTELHO / PARQUE EST	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1485	3510203.4646.1/1-6		
SP	Capão Bonito			PE INTERVALES	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1485	3510203.4653.2/7-6		
SP	Capão Bonito			PE INTERVALES / PARQUE ESTADU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1485	3510203.4654.1/2-6		
SP	Capão Bonito			TERRA INDIGENA PEGUAOTY / PE C	TRF3		3	FUNAI	1485	3510203.4707.1/2-3		
SP	Capão Bonito			TERRA INDIGENA PEGUAOTY / PE II	TRF3		3	FUNAI	1485	3510203.4708.1/2-3		
SP	Capela do Alto			FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA	TRF3		3	ICMBIO	1486	3510302.4562.2/3-2		
SP	Caraguatatuba			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1487	3510500.4588.4/26-6		
SP	Casa Branca			ESTACAO EXPERIMENTAL DE CASA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1488	3510807.4537.1/1-6		
SP	Castilho			PE AGUAPEI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1489	3511003.4642.1/6-6		
SP	Conchal			ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GU	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1490	3512209.4519.2/3-6		
SP	Cosmópolis			PDS EMERG COMUNA DA TERRA M	TRF3		3	INCRA	1491	3512803.4630.2/2-1		
SP	Cotia			R.EST. DO MORRO GRANDE	TRF3		3	SEMA	1492	3513009.4671.1/5-6		
SP	Cravinhos			ESTACAO ECOLOGICA DE SANTA M	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1493	3513108.4521.1/3-6		
SP	Cravinhos			ESTACAO EXPERIMENTAL DE SAO S	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1493	3513108.4541.1/2-6		
SP	Cubatão			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1494	3513504.4588.5/26-6		
SP	Cubatão			RBASP	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1494	3513504.4673.1/2-6		
SP	Cunha			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA I	TRF3		3	ICMBIO	1495	3513603.3944.3/5-2		
SP	Cunha			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA I	TRF3		3	ICMBIO	1495	3513603.3945.4/6-2		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SP	Cunha			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1495 3513603.4588.6/26-6			
SP	Cunha			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio	1495 3513603.4600.4/6-2			
SP	Cunha			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio	1495 3513603.4601.3/5-2			
SP	Descalvado			PDS COMUNIDADE AGRARIA 21 DE	TRF3		3 INCRA	1496 3513702.4625.1/1-1			
SP	Descalvado			PDS COMUNIDADE AGRARIA AURO	TRF3		2 INCRA	1496 3513702.4626.1/1-1			
SP	Diadema			LIMITE DO PARQUE ESTADUAL FON	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1497 3513801.4579.1/2-6			
SP	Dracena			PE RIO PEIXE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1498 3514403.4662.1/4-6			
SP	Eldorado			EEC XITUE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1499 3514809.4515.1/3-6			
SP	Eldorado			PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1499 3514809.4594.2/4-6			
SP	Eldorado			PDS ASSENTAMENTO AGROAMBIE	TRF3		3 INCRA	1499 3514809.4624.1/2-1			
SP	Eldorado			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1499 3514809.4648.3/5-6			
SP	Eldorado			PE INTERVALES	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1499 3514809.4653.3/7-6			
SP	Eldorado			PE INTERVALES / PARQUE ESTADU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1499 3514809.4656.2/2-6			
SP	Eldorado			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1499 3514809.4663.4/8-6			
SP	Eldorado			TERRA INDIGENA TAKUARI	TRF3		3 FUNAI	1499 3514809.4716.1/1-3			
SP	Embu-Guaçu			PEC. VARZEA EMBU-GUAÇU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1500 3515103.4668.1/2-6			
SP	Euclides da Cunha Paulista			ESTACAO ECOLOGICA MICO-LEAO	TRF3		3 ICMbio	1501 3515350.4531.1/4-2			
SP	Franco da Rocha			PE JUQUERY	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1502 3515408.4657.2/3-6			
SP	Gália			EEC CAETETUS	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1503 3516606.4505.2/2-6			
SP	Guaimbé			ESTACAO ECOLOGICA DE MARIUA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1504 3517307.4518.1/2-6			
SP	Guapiara			PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1505 3517604.4598.2/4-6			
SP	Guapiara			PE INTERVALES	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1505 3517604.4653.4/7-6			
SP	Guaraçá			PE AGUAPEI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1506 3517802.4642.2/6-6			
SP	Guaratinguetá			PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1507 3518404.4584.4/5-6			
SP	Guareí			E. EC. ANGATUBA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP	1508 3518503.4494.2/2-6			
SP	Guareí			E. EC. ANGATUBA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1508 3518503.4495.2/2-6			
SP	Guareí			F. E. ANGATUBA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP	1508 3518503.4545.2/2-6			
SP	Guarulhos			FLORESTAL ESTADUAL DE GUARULH	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1509 3518800.4568.1/1-6			
SP	Guarulhos			P. E. CANTAREIRA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1509 3518800.4580.2/4-6			
SP	Guarulhos			PE ITABERABA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1509 3518800.4655.2/6-6			
SP	Guarulhos			PE ITAPETINGA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1509 3518800.4656.3/5-6			
SP	Iaras			E. ECOLOGICA SANTA BARBARA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP	1510 3519253.4499.2/2-6			
SP	Iaras			F. ESTADUAL DE AGUAS DE SANTA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP	1510 3519253.4550.2/2-6			
SP	Ibipina			PE JURUPARA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1511 3519709.4658.1/5-6			
SP	Ibipina			REST. DO MORRO GRANDE	TRF3		3 SEMA	1511 3519709.4671.2/5-6			
SP	Iepê			PDS EMERGENCIAL BOM JESUS	TRF3		3 INCRA	1512 3519907.4631.1/2-1			
SP	Igaratá			PE ITABERABA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1513 3520202.4655.3/6-6			
SP	Iguape			ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIDA	TRF3		3 SEMA	1514 3520301.4482.2/3-6			
SP	Iguape			EEC CHAUAS	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4506.1/1-6			
SP	Iguape			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4526.1/5-6			
SP	Iguape			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4527.1/1-6			
SP	Iguape			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4528.1/2-6			
SP	Iguape			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4529.1/2-6			
SP	Iguape			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4530.1/3-6			
SP	Iguape			GUAVIRATY	TRF3		3 FUNAI	1514 3520301.4573.2/2-3			
SP	Iguape			KACAGUHY HOVY	TRF3		3 FUNAI	1514 3520301.4578.1/1-3			
SP	Iguape			PE CAMPINA DO ENCANTADO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4644.1/2-6			
SP	Iguape			PINDOTY/ARACÁ-MIRIM	TRF3		3 FUNAI	1514 3520301.4669.2/3-3			
SP	Iguape			RDS BARRA DO UNA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4674.1/2-6			
SP	Iguape			RDS DESPRAIADO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP	1514 3520301.4677.1/2-6			

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRICO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SP	Iguape			TERRA INDIGENA SERRA DO ITATIN	TRF3		3 FUNAI			1514 3520301.4715.1/3-3	
SP	Ilha Comprida			ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIDA	TRF3		3 SEMA			1515 3520426.4482.3/3-6	
SP	Ilhabela			PE ILHABELA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1516 3520400.4652.1/1-6	
SP	Iperó			FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA	TRF3		3 ICMbio			1517 3521002.4562.3/3-2	
SP	Iporanga			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.3748.1/2-6	
SP	Iporanga			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.3749.1/2-6	
SP	Iporanga			EEC XTUJE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.4515.2/3-6	
SP	Iporanga			PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.4598.3/4-6	
SP	Iporanga			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.4647.1/2-6	
SP	Iporanga			PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.4648.4/5-6	
SP	Iporanga			PE INTERVALES	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1518 3521200.4653.5/7-6	
SP	Itaberá			EEC ITABERA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1519 3521705.4508.1/1-6	
SP	Itaberá			ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1519 3521705.4524.1/2-6	
SP	Itaberá			ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1519 3521705.4525.1/2-6	
SP	Itanhaém			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1520 3522109.4588.7/26-6	
SP	Itanhaém			PDS AGROECOLOGICO	TRF3		3 INCRA			1520 3522109.4622.1/1-1	
SP	Itanhaém			TERRA INDIGENA GUARANI DO AGU	TRF3		3 FUNAI			1520 3522109.4697.1/3-3	
SP	Itanhaém			TERRA INDIGENA PIACAGUEIRA	TRF3		3 FUNAI			1520 3522109.4711.1/2-3	
SP	Itanhaém			TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITA	TRF3		3 FUNAI			1520 3522109.4714.1/4-3	
SP	Itanhaém			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI			1520 3522109.4718.1/6-3	
SP	Itaoca			PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1521 3522158.4598.4/4-6	
SP	Itapepeira da Serra			R. EST. DO MORRO GRANDE	TRF3		3 SEMA			1522 3522208.4671.3/5-6	
SP	Itapetininga			ESTACAO EXPERIMENTAL ITAPETIN	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1523 3522307.4542.1/1-6	
SP	Itapetininga			ESTACAO EXPERIMENTAL ITAPETIN	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1523 3522307.4543.1/1-6	
SP	Itapetininga			HF CESARIO LANGE	TRF3		2 SEMA			1523 3522307.4575.1/1-6	
SP	Itapeva			E.EC.	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1524 3522406.4500.1/1-6	
SP	Itapeva			E.EC.	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1524 3522406.4501.1/1-6	
SP	Itapeva			ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1524 3522406.4524.2/2-6	
SP	Itapeva			ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1524 3522406.4525.2/2-6	
SP	Itararé			FLORESTA EST. ITARAEE - J.S.DWG	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1525 3523206.4556.2/2-6	
SP	Itararé			FLORESTA EST. ITARAEE - J.S.DWG	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1525 3523206.4557.2/2-6	
SP	Itariri			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1526 3523305.4526.2/5-6	
SP	Itariri			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1526 3523305.4588.8/26-6	
SP	Itariri			TERRA INDIGENA SERRA DO ITATIN	TRF3		3 FUNAI			1526 3523305.4715.2/3-3	
SP	Itirapina			ESTACAO ECOLOGICA DE ITIRAPINA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1527 3523602.4517.2/2-6	
SP	Itirapina			ESTACAO EXPERIMENTAL DE ITIRAF	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1527 3523602.4538.1/1-6	
SP	Itu			ESTACAO ECOLOGICA GOVERNADC	TRF3		3 ICMbio			1528 3523909.4523.1/2-2	
SP	Jacupiranga	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91		PE LAGAMAR DE CANAIEIA - MOS	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1529 3524600.4660.3/4-6	
SP	Jacupiranga			PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1529 3524600.4663.5/8-6	
SP	Jaiá			E. E. JAU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1530 3525300.4485.3/3-6	
SP	Jaiá			ESTACAO EXPERIMENTAL DE JAU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1530 3525300.4539.1/1-6	
SP	Jundiá			PDS SÃO LUIZ	TRF3		3 INCRA			1531 3525904.4639.2/2-1	
SP	Junqueirópolis			PE AGUAPEI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1532 3526001.4642.3/6-6	
SP	Juquitiba			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1533 3526209.4588.9/26-6	
SP	Juquitiba			PE JURUPARA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1533 3526209.4658.2/5-6	
SP	Limeira			PDS ELIZABETH TEIXEIRA	TRF3		3 INCRA			1534 3526902.4629.1/1-1	
SP	Lorena			FLORESTA NACIONAL DE LORENA	TRF3		3 ICMbio			1535 3527207.4563.1/1-2	
SP	Luis Antônio			E. E. LUIS ANTONIO	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1536 3527603.4486.1/1-6	
SP	Luis Antônio			E. E. LUIS ANTONIO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1536 3527603.4487.1/1-6	
SP	Luis Antônio			EEC JATAI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1536 3527603.4510.1/2-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
SP	Luís Antônio			EEC JATAI	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP		1536	3527603.4511.1/2-6	
SP	Macatuba			GLEBA PREFEITURA MUNICIPAL	TRF3		2 GLEBA PREFEITURA MUNICIPAL		1537	3528007.4572.1/1-7	
SP	Mairiporã			P. E. CANTAREIRA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1538	3528502.4580.3/4-6	
SP	Mairiporã			PE ITABERABA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1538	3528502.4655.4/6-6	
SP	Mairiporã			PE ITAPETINGA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1538	3528502.4656.4/5-6	
SP	Mairiporã			PE JUQUERY	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1538	3528502.4657.3/3-6	
SP	Manduri			FLORESTA DE PIRAJUI (680,00 HA)	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1539	3528601.4555.1/2-6	
SP	Manduri			FLORESTAL ESTADUAL MANDURI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1539	3528601.4569.1/2-6	
SP	Marabá Paulista			ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEAO	TRF3		3 ICMBIO		1540	3528700.4531.2/4-2	
SP	Marília			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARILIA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1541	3529005.4518.2/2-6	
SP	Mesópolis			I	TRF3		3 INCRA		1542	3529658.4577.1/1-1	
SP	Miracatu			ESTACAO ECOLÓGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1543	3529906.4526.3/5-6	
SP	Miracatu			ESTACAO ECOLÓGICA JUREIA ITATI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1543	3529906.4530.2/3-6	
SP	Miracatu			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1543	3529906.4588.10/26-6	
SP	Miracatu			PDS RIBEIRÃO DO PIO	TRF3		3 INCRA		1543	3529906.4636.1/1-1	
SP	Miracatu			PE JURUPARA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1543	3529906.4658.3/5-6	
SP	Miracatu			TERRA INDIGENA AMBA PORÁ	TRF3		3 FUNAI		1543	3529906.4688.1/1-3	
SP	Miracatu			TERRA INDIGENA DIAKO-ATY	TRF3		3 FUNAI		1543	3529906.4691.1/1-3	
SP	Miracatu			TERRA INDIGENA KAAGLY MIRIM	TRF3		3 FUNAI		1543	3529906.4702.1/2-3	
SP	Mirassol			FLORESTAL ESTADUAL NOROESTE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1544	3530300.4570.1/2-6	
SP	Mirassol			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF3		3 SM - Mirassol - SP		1544	3530300.4610.1/1-7	
SP	Mogi das Cruzes			EEC ITAPETI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1545	3530607.4509.1/1-6	
SP	Mogi das Cruzes			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1545	3530607.4588.11/26-6	
SP	Mogi das Cruzes			PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	TRF3		3 SMA - Paranaíplacaba-SP		1545	3530607.4620.1/3-7	
SP	Mogi das Cruzes			PDS FAZENDA VARGEM DO RIO JUI	TRF3		3 INCRA		1545	3530607.4632.1/1-1	
SP	Mogi das Cruzes			PDS SANTO ANGELO	TRF3		3 INCRA		1545	3530607.4638.1/1-1	
SP	Mogi Guaçu			E. E. MOGI GUAÇU	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP		1546	3530706.4488.1/1-6	
SP	Mogi Guaçu			E. E. MOGI GUAÇU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1546	3530706.4489.1/1-6	
SP	Mogi Guaçu			ESTACAO ECOLÓGICA DE MOGI GU	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP		1546	3530706.4519.3/3-6	
SP	Mogi Guaçu			ESTACAO ECOLÓGICA DE MOGI GU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1546	3530706.4520.2/2-6	
SP	Mogi Mirim			E. E. MOGI MIRIM	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1547	3530805.4490.1/1-6	
SP	Mongaguá			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1548	3531100.4588.12/26-6	
SP	Mongaguá			TERRA INDIGENA GUARANI DO AGI	TRF3		3 FUNAI		1548	3531100.4696.1/1-3	
SP	Mongaguá			TERRA INDIGENA GUARANI DO AGI	TRF3		3 FUNAI		1548	3531100.4697.2/3-3	
SP	Mongaguá			TERRA INDIGENA ITAOCA	TRF3		3 FUNAI		1548	3531100.4699.1/1-3	
SP	Mongaguá			TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITA	TRF3		3 FUNAI		1548	3531100.4714.2/4-3	
SP	Mongaguá			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI		1548	3531100.4718.2/6-3	
SP	Monte Castelo			PE AGUAPEI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1549	3531605.4642.4/6-6	
SP	Nantes			PDS EMERGENCIAL BOM JESUS	TRF3		3 INCRA		1550	3532157.4631.2/2-1	
SP	Natividade da Serra			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1551	3532306.4588.13/26-6	
SP	Nazaré Paulista			PE ITABERABA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1552	3532405.4655.5/6-6	
SP	Nazaré Paulista			PE ITAPETINGA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1552	3532405.4656.5/6-6	
SP	Nova Independência			PE AGUAPEI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1553	3533205.4642.5/6-6	
SP	Óleo			FLORESTAL ESTADUAL MANDURI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1554	3533809.4569.2/2-6	
SP	Osasco			PARQUE ESTADUAL JARAGUA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1555	3534401.4591.1/2-6	
SP	Osasco			TERRA INDIGENA JARAGUA	TRF3		3 FUNAI		1555	3534401.4700.1/2-3	
SP	Osasco			TERRA INDIGENA JARAGUA / PARQ	TRF3		3 FUNAI		1555	3534401.4701.1/2-3	
SP	Ouro Verde			PE RIO PEIXE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1556	3534807.4662.2/4-6	
SP	Palmital			HORTO FLORESTAL DE PALMITAL	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1557	3535309.4576.1/1-6	
SP	Palmital			SUSSUI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1557	3535309.4686.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SP	Paraguape Paulista			ESTACAO EXPERIMENTAL JOAO JOS	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1558	3535507.4544.1/1-6	
SP	Paralibuna			P.E.C. NASCENTES DO TIETE	TRF3		3	SEMA	1559	3535606.4582.1/2-6	
SP	Paralibuna			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1559	3535606.4588.14/26-6	
SP	Parapananema			E. EC. PARANAPANEMA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1560	3535804.4496.1/1-6	
SP	Parapananema			F. E. PARANAPANEMA	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1560	3535804.4549.1/1-6	
SP	Pariquera-Açu			PE CAMPINA DO ENCANTADO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1561	3536208.4644.2/2-6	
SP	Pariquera-Açu			PINDOTY/ARAÇA-MIRIM	TRF3		3	FUNAI	1561	3536208.4669.3/3-3	
SP	Paulo de Faria			ESTACAO ECOLOGICA PAULO DE F	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1562	3536604.4533.1/1-6	
SP	Paulo de Faria			ESTACAO ECOLOGICA PAULO DE F	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1562	3536604.4534.1/1-6	
SP	Pederneras			FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEI	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1563	3536703.4558.1/1-6	
SP	Pederneras			FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1563	3536703.4559.1/1-6	
SP	Pedregulho			PE FURNAS DO BOM JESUS	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1564	3537008.4649.1/1-6	
SP	Pedregulho			PE FURNAS DO BOM JESUS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1564	3537008.4650.1/1-6	
SP	Pedro de Toledo			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1565	3537206.4526.4/5-6	
SP	Pedro de Toledo			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1565	3537206.4530.3/3-6	
SP	Pedro de Toledo			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1565	3537206.4588.15/26-6	
SP	Pedro de Toledo			RDS DESPRAIADO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1565	3537206.4677.2/2-6	
SP	Peruibe			TERRA INDIGENA KAAGUY MIRIM	TRF3		3	FUNAI	1565	3537206.4702.2/2-3	
SP	Peruibe			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1566	3537602.4526.5/5-6	
SP	Peruibe			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1566	3537602.4528.2/2-6	
SP	Peruibe			ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1566	3537602.4529.2/2-6	
SP	Peruibe			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1566	3537602.4588.16/26-6	
SP	Peruibe			PARQUE ESTADUAL DO ITINGUJU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1566	3537602.4590.1/1-6	
SP	Peruibe			RDS BARRA DO UMA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1566	3537602.4674.2/2-6	
SP	Peruibe			TERRA INDIGENA PERUIBE	TRF3		3	FUNAI	1566	3537602.4709.1/1-3	
SP	Peruibe			TERRA INDIGENA PERUIBE / PARQL	TRF3		3	FUNAI	1566	3537602.4710.1/1-3	
SP	Peruibe			TERRA INDIGENA PIACAGUERA	TRF3		3	FUNAI	1566	3537602.4711.2/2-3	
SP	Peruibe			TERRA INDIGENA SERRA DO ITATIN	TRF3		3	FUNAI	1566	3537602.4715.3/3-3	
SP	Piedade			PE JURUPARA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1567	3537800.4658.4/5-6	
SP	Pindamonhangaba			PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1568	3538006.4584.5/5-6	
SP	Pindamonhangaba			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		3	SM - Pindamonhangaba-SP	1568	3538006.4614.1/1-7	
SP	Pindamonhangaba			PDS OLGA BENÁRIO	TRF3		3	INCRA	1568	3538006.4634.1/2-1	
SP	Pindamonhangaba			PE MANANCIAS DE CAMPOS DO JC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1568	3538006.4661.2/2-6	
SP	Pindamonhangaba			V.F. DE PINDAMONHANGABA	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1568	3538006.4720.1/1-6	
SP	Piquetobi			PE RIO PEIXE	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1569	3538303.4662.3/4-6	
SP	Piracicaba			E. E. TUPI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1570	3538709.4493.1/1-6	
SP	Piracicaba			EEC IBICATU	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1570	3538709.4507.1/1-6	
SP	Piraju			FLORESTA DE PIRAJU (680,00 HA)	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1571	3538808.4555.2/2-6	
SP	Porto Ferreira			PARQUE ESTADUAL PORTO FERREI	TRF3		2	FUND FLORESTAL - SP	1572	3540705.4595.1/1-6	
SP	Porto Ferreira			PARQUE ESTADUAL PORTO FERREI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1572	3540705.4596.1/1-6	
SP	Praia Grande			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1573	3541000.4588.17/26-6	
SP	Praia Grande			PARQUE ESTADUAL XIXOVA-JAPUI	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1573	3541000.4599.1/2-6	
SP	Praia Grande			TERRA INDIGENA TENONDE POR	TRF3		3	FUNAI	1573	3541000.4718.3/6-3	
SP	Presidente Epitácio			ESTACAO ECOLOGICA MICO-LEAO	TRF3		3	ICMbio	1574	3541307.4531.3/4-2	
SP	Presidente Epitácio			R. EST. LAGOA DE SAO PAULO	TRF3		3	SEMA	1574	3541307.4672.1/1-6	
SP	Presidente Venceslau			PE RIO PEIXE	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1575	3541505.4662.4/4-6	
SP	Ribeirão Grande			EEC XITUE	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1576	3543253.4515.3/3-6	
SP	Ribeirão Grande			PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1576	3543253.4594.3/4-6	
SP	Ribeirão Grande			PE INTERVALS	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1576	3543253.4653.6/7-6	
SP	Ribeirão Preto			E. EC. RIBEIRAO PRETO	TRF3		3	FUND FLORESTAL - SP	1577	3543402.4497.1/1-6	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMBIO
SP	Ribeirão Preto			PDS DA BARRA	TRF3		2 INCRA		1577 3543402.4627.1/1-1		
SP	Ribeirão Preto			PDS DA BARRA	TRF3		3 INCRA		1577 3543402.4628.1/1-1		
SP	Rio Claro			FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDR	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1578 3543907.4554.1/2-6		
SP	Roseira			A.S.P.E. DA ROSEIRA VELHA	TRF3		3 SEMA		1579 3544301.4480.1/1-6		
SP	Salesópolis			P.E.C. NASCENTES DO TIETE	TRF3		3 SEMA		1580 3545001.4582.2/2-6		
SP	Salesópolis			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1580 3545001.4588.18/26-6		
SP	Salesópolis			TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	TRF3		3 FUNAI		1580 3545001.4713.2/3-3		
SP	Santa Gertrudes			FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDR	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1581 3546702.4554.2/2-6		
SP	Santa Isabel			PE ITABERABA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1582 3546801.4655.6/6-6		
SP	Santa Rita do Passa Quatro			E. E. SANTA RITA DO PASSA QUATR	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP		1583 3547502.4491.1/1-6		
SP	Santa Rita do Passa Quatro			E. E. SANTA RITA DO PASSA QUATR	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1583 3547502.4492.1/1-6		
SP	Santa Rita do Passa Quatro			EEC JATAI	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP		1583 3547502.4511.2/2-6		
SP	Santa Rita do Passa Quatro	DEC 99.276/1990		PE VASSUNUNGA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1583 3547502.4665.1/1-6		
SP	Santa Rita do Passa Quatro	DEC 99.276/1990		PE VASSUNUNGA	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP		1583 3547502.4666.1/1-6		
SP	Santo André			A.S.P.E. DA CHACARA DA BARONES	TRF3		3 SEMA		1584 3547809.4481.1/2-6		
SP	Santo André			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1584 3547809.4588.19/26-6		
SP	Santo André			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1584 3547809.4589.1/2-6		
SP	Santo André			PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	TRF3		3 SM - Paranaíplacaba-SP		1584 3547809.4620.2/3-7		
SP	Santo André			RBASP	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1584 3547809.4673.2/2-6		
SP	Santos			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1585 3548500.4588.20/26-6		
SP	Santos			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1585 3548500.4589.2/2-6		
SP	Santos			PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	TRF3		3 SM - Paranaíplacaba-SP		1585 3548500.4620.3/3-7		
SP	São Bernardo do Campo			A.S.P.E. DA CHACARA DA BARONES	TRF3		3 SEMA		1586 3548708.4481.2/2-6		
SP	São Bernardo do Campo			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1586 3548708.4588.21/26-6		
SP	São Bernardo do Campo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL EST	TRF3		3 SM - Sao Bernardo do Campo - *		1586 3548708.4616.1/1-7		
SP	São Bernardo do Campo			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI		1586 3548708.4717.1/2-3		
SP	São Bernardo do Campo			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI		1586 3548708.4718.4/6-3		
SP	São Carlos			EEC JATAI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1587 3548906.4510.2/2-6		
SP	São Carlos			EEC SAO CARLOS	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1587 3548906.4512.2/2-6		
SP	São Carlos			FAZENDA CANCHIM	TRF3		3 EMBRAPA		1587 3548906.4552.1/1-9		
SP	São Carlos			FAZENDA CANCHIM	TRF3		2 EMBRAPA		1587 3548906.4553.1/1-9		
SP	São Carlos			PDS SANTA HELENA	TRF3		2 INCRA		1587 3548906.4637.1/1-1		
SP	São João do Pau d'Alho			PE AGUAPEI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1588 3549300.4642.6/6-6		
SP	São José do Barreiro			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF3		3 ICMBIO		1589 3549607.3944.4/5-2		
SP	São José do Barreiro			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF3		3 ICMBIO		1589 3549607.3945.5/6-2		
SP	São José do Barreiro			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF3		3 ICMBIO		1589 3549607.4600.5/6-2		
SP	São José do Barreiro			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	TRF3		3 ICMBIO		1589 3549607.4601.4/5-2		
SP	São José do Rio Preto			ESEX SAO JOSE DO RIO PRETO	TRF3		3 SEMA		1590 3549805.4516.1/1-6		
SP	São José do Rio Preto			FLORESTAL ESTADUAL NOROESTE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1590 3549805.4570.2/2-6		
SP	São José dos Campos			PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUK	TRF3		3 ICMBIO		1591 3549904.4608.1/1-2		
SP	São José dos Campos			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	TRF3		3 SM - Sao Jose dos Campos - SP		1591 3549904.4612.1/1-7		
SP	São Lourenço da Serra			REST. DO MORRO GRANDE	TRF3		3 SEMA		1592 3549953.4671.4/5-6		
SP	São Luiz do Paraitinga			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1593 3550001.4588.22/26-6		
SP	São Miguel Arcanjo			PE CARLOS BOTELHO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1594 3550209.4645.2/4-6		
SP	São Paulo			LIMITE DO PARQUE ESTADUAL FON	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1595 3550308.4579.2/2-6		
SP	São Paulo			P. E. CANTAREIRA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1595 3550308.4580.4/6-6		
SP	São Paulo			PARQUE ESTADUAL AL	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1595 3550308.4583.1/1-6		
SP	São Paulo			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1595 3550308.4588.23/26-6		
SP	São Paulo			PARQUE ESTADUAL JARAGUA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1595 3550308.4591.2/2-6		
SP	São Paulo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOF	TRF3		3 SM - Sao Paulo - SP		1595 3550308.4607.1/1-7		



Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

DESCRIÇÃO	UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SP	São Paulo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	TRF3		3 SM - Sao Paulo - SP			1595 3550308.4609.1/1-7	
SP	São Paulo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZ	TRF3		3 SM - Sao Paulo - SP			1595 3550308.4617.1/1-7	
SP	São Paulo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAI	TRF3		3 SM - Sao Paulo - SP			1595 3550308.4618.1/1-7	
SP	São Paulo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL JAC	TRF3		3 SM - Sao Paulo - SP			1595 3550308.4619.1/1-7	
SP	São Paulo			PARQUE NATURAL MUNICIPAL VAF	TRF3		3 SM - Sao Paulo - SP			1595 3550308.4621.1/1-7	
SP	São Paulo			PEC GUARAPIRANGA	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1595 3550308.4667.1/1-6	
SP	São Paulo			PEC VARZEA EMBU-GUAÇU	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1595 3550308.4668.2/2-6	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA GUARANI DA BAR	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4694.1/1-3	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA JARAGUA	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4700.2/2-3	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA JARAGUA / PARQ	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4701.2/2-3	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA KRUKUTU	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4703.1/1-3	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITAI	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4714.3/3-3	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4717.2/2-3	
SP	São Paulo			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI			1595 3550308.4718.5/6-3	
SP	São Sebastião			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1596 3550704.4588.24/26-6	
SP	São Sebastião			TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	TRF3		3 FUNAI			1596 3550704.4712.2/2-3	
SP	São Sebastião			TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	TRF3		3 FUNAI			1596 3550704.4713.3/3-3	
SP	São Simão			E. E. BENTO QUIRINO	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1597 3550902.4483.1/1-6	
SP	São Simão			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA M	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1597 3550902.4521.2/3-6	
SP	São Simão			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA M	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1597 3550902.4522.1/1-6	
SP	São Simão			ESTACAO EXPERIMENTAL DE SAO S	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1597 3550902.4540.1/1-6	
SP	São Simão			ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SAO S	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1597 3550902.4541.2/2-6	
SP	São Vicente			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1598 3551009.4588.25/26-6	
SP	São Vicente			PARQUE ESTADUAL XIXOYA-JARUÍ	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1598 3551009.4599.2/2-6	
SP	São Vicente			TERRA INDIGENA GUARANI DO AGI	TRF3		3 FUNAI			1598 3551009.4697.3/3-3	
SP	São Vicente			TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITAI	TRF3		3 FUNAI			1598 3551009.4714.4/4-3	
SP	São Vicente			TERRA INDIGENA TENONDE PORA	TRF3		3 FUNAI			1598 3551009.4718.6/6-3	
SP	Serra Azul			ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA M	TRF3		2 FUND FLORESTAL - SP			1599 3551405.4521.3/3-6	
SP	Serra Azul			PDS SEPE TIARAJU	TRF3		2 INCRA			1599 3551405.4640.1/2-1	
SP	Serra Azul			PDS SEPE TIARAJU	TRF3		3 INCRA			1599 3551405.4641.1/1-1	
SP	Serrana			PDS SEPE TIARAJU	TRF3		2 INCRA			1600 3551504.4640.2/2-1	
SP	Serrana			PDS SEPE TIARAJU	TRF3		3 INCRA			1600 3551504.4641.2/2-1	
SP	Sertãozinho			R.B. DE SERTÃOZINHO	TRF3		3 SEMA			1601 3551702.4670.1/1-6	
SP	Sete Barras			PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1602 3551801.4594.4/4-6	
SP	Sete Barras			PDS ASSENTAMENTO AGROAMBIET	TRF3		3 INCRA			1602 3551801.4624.2/2-1	
SP	Sete Barras			PE CARLOS BOTELHO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1602 3551801.4645.3/4-6	
SP	Sete Barras			PE INTERVALS	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1602 3551801.4653.7/7-6	
SP	Sete Barras			TERRA INDIGENA PEGUAOTY	TRF3		3 FUNAI			1602 3551801.4706.1/1-3	
SP	Sete Barras			TERRA INDIGENA PEGUAOTY / PE C	TRF3		3 FUNAI			1602 3551801.4707.2/2-3	
SP	Sete Barras			TERRA INDIGENA PEGUAOTY / PE I	TRF3		3 FUNAI			1602 3551801.4708.2/2-3	
SP	Sorocaba			ESTAÇÃO ECOLÓGICA GOVERNAD	TRF3		3 ICMbio			1603 3552205.4523.2/2-2	
SP	Sorocaba			ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL	TRF3		3 ICMbio			1603 3552205.4532.1/1-2	
SP	Sorocaba			PARQUE NATURAL MUNICIPAL COF	TRF3		3 PREFEITURA SOROCABA			1603 3552205.4608.1/1-7	
SP	Sorocaba			PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE	TRF3		3 ICMbio			1603 3552205.4611.1/1-2	
SP	Tapiraí			PE CARLOS BOTELHO	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1604 3553500.4645.4/4-6	
SP	Tapiraí			PE JURUPARA	TRF3		3 INCRA			1604 3553500.4658.5/5-6	
SP	Tapiraí			TEKOA GWYRA PEPO	TRF3		3 FUNAI			1604 3553500.4687.1/1-3	
SP	Taubaté			PDS MANOEL NETO	TRF3		3 INCRA			1605 3554102.4633.1/1-1	
SP	Taubaté			V. F. TAUBATE	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP			1605 3554102.4721.1/1-6	
SP	Teodoro Sampaio			ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEAO	TRF3		3 ICMbio			1606 3554300.4531.4/4-2	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
SP	Teodoro Sampaio			PARQUE ESTADUAL MORRO DO DI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1606 3554300.4592.1/2-6		
SP	Teodoro Sampaio			PARQUE ESTADUAL MORRO DO DI	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1606 3554300.4593.1/2-6		
SP	Tremembé			PDS OLGA BENÁRIO	TRF3		3 INCRA		1607 3554805.4634.2/2-1		
SP	Tupã			TERRA INDIGENA VANUIRE	TRF3		3 FUNAI		1608 3555000.4719.2/2-3		
SP	Ubatuba			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1609 3555406.3934.2/2-6		
SP	Ubatuba			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1609 3555406.3935.2/2-6		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.3944.5/5-2		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.3945.6/6-2		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.3946.2/2-2		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.3947.2/2-2		
SP	Ubatuba			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO	TRF3		3 FUNAI		1609 3555406.3985.2/2-3		
SP	Ubatuba			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO	TRF3		3 FUNAI		1609 3555406.3986.2/2-3		
SP	Ubatuba			PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1609 3555406.4588.2/2-6		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.4600.6/6-2		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.4601.5/5-2		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.4602.2/2-2		
SP	Ubatuba			PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	TRF3		3 ICMbio		1609 3555406.4603.2/2-2		
SP	Ubatuba			TERRA INDIGENA BOA VISTA SERTA	TRF3		3 FUNAI		1609 3555406.4690.1/1-3		
SP	Ubatuba			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO	TRF3		3 FUNAI		1609 3555406.4692.1/1-3		
SP	Ubatuba			TERRA INDIGENA GUARANI ARAPO	TRF3		3 FUNAI		1609 3555406.4693.2/2-3		
SP	Valinhos			EEC VALINHOS	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1610 3556206.4514.1/1-6		
SP	Valinhos			PE ASSESSORIA DA REFORMA AGRÁ	TRF3		3 FUND FLORESTAL - SP		1610 3556206.4643.1/1-6		
SP	Vargem Grande Paulista			R.EST. DO MORRO GRANDE	TRF3		3 SEMA		1611 3556453.4671.5/5-6		
SP	Abreuilândia			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2 NATURATINS		1612 1700251.4761.1/7-6		
TO	Aliança do Tocantins			Lotes 23, 33, 34, 37 e 38, do Lotº D	TRF1		2 INCRA		1613 1700350.4813.1/2-1		
TO	Aliança do Tocantins			S/NOME	TRF1		2 INCRA		1613 1700350.4843.1/42-1		
TO	Almas			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	TRF1		2 ICMbio		1614 1700400.4776.1/5-2		
TO	Alvorada			S/NOME	TRF1		2 INCRA		1615 1700707.4843.2/42-1		
TO	Ananás			ANGICO	TRF1		2 INCRA		1616 1701002.4757.1/4-1		
TO	Ananás			CACHOEIRINHA	TRF1		2 INCRA		1616 1701002.4769.1/5-1		
TO	Ananás			PIRANHAS	TRF1		1 INCRA		1616 1701002.4836.1/2-1		
TO	Ananás			PIRANHAS	TRF1		2 INCRA		1616 1701002.4837.1/3-1		
TO	Ananás			SANTANA	TRF1		2 INCRA		1616 1701002.4847.1/2-1		
TO	Angico			ANGICO	TRF1		2 INCRA		1617 1701051.4757.2/4-1		
TO	Araguaçema			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2 NATURATINS		1618 1701903.4761.2/7-6		
TO	Araguaçema			TERRA INDIGENA MARANDUBA	TRF1		2 FUNAI		1618 1701903.4864.1/1-3		
TO	Araguaçu			PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUI	TRF1		2 INCRA		1619 1702000.1419.1/3-1		
TO	Araguaçu			LOTEAMENTO TRÊS BARREIRAS, 3ª	TRF1		2 INCRA		1619 1702000.4812.1/1-1		
TO	Araguaçu			PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUI	TRF1		2 INCRA		1619 1702000.4839.1/3-1		
TO	Araguaçu			S/NOME	TRF1		2 INCRA		1619 1702000.4843.3/42-1		
TO	Araguaína			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2 NATURATINS		1620 1702109.4759.1/2-6		
TO	Araguaína			BOA ESPERANÇA	TRF1		2 INCRA		1620 1702109.4768.1/3-1		
TO	Araguaína			CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	TRF1		2 INCRA		1620 1702109.4773.1/4-1		
TO	Araguaína			FURNAS I	TRF1		2 INCRA		1620 1702109.4783.1/3-1		
TO	Araguaína			Xixébal	TRF1		2 INCRA		1620 1702109.4879.1/1-1		
TO	Araguatins			10	TRF1		2 INCRA		1621 1702208.4747.1/2-1		
TO	Araguatins			11	TRF1		2 INCRA		1621 1702208.4748.1/2-1		
TO	Araguatins			8	TRF1		2 INCRA		1621 1702208.4753.1/2-1		
TO	Araguatins			CACHOEIRINHA	TRF1		2 INCRA		1621 1702208.4769.2/5-1		
TO	Araguatins			PIRANHAS	TRF1		2 INCRA		1621 1702208.4837.2/3-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mata Atlântica; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
TO	Babaçulândia		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	TRF1		2	NATURATINS	1622	1703008.4759.2/2-6		
TO	Babaçulândia		BEM ESTAR	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4767.1/1-1		
TO	Babaçulândia		BOA ESPERANÇA	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4768.2/3-1		
TO	Babaçulândia		FLEIXEIRA	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4780.1/1-1		
TO	Babaçulândia		FURNAS	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4782.1/2-1		
TO	Babaçulândia		FURNAS II	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4784.1/3-1		
TO	Babaçulândia		MAIOR	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4815.1/4-1		
TO	Babaçulândia		MANGABAL	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4817.1/2-1		
TO	Babaçulândia		SANTA TEREZA LOTº BEM ESTAR	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4846.1/2-1		
TO	Babaçulândia		SANTAREM	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4848.1/1-1		
TO	Babaçulândia		SÃO BARTOLOMEU I LOTº BEM EST	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4849.1/1-1		
TO	Babaçulândia		SÃO BARTOLOMEU II LOTº BEM EST	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4850.1/1-1		
TO	Babaçulândia		SÃO FÉLIX	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4851.1/2-1		
TO	Babaçulândia		TABOCA LOT. BEM ESTAR	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4854.1/3-1		
TO	Babaçulândia		VAZANTE	TRF1		2	INCRA	1622	1703008.4878.1/2-1		
TO	Bandeirantes do Tocantins		S/NOME	TRF1		1	INCRA	1623	1703057.4842.1/6-1		
TO	Barra do Ouro		FAZENDA TAUÁ	TRF1		2	INCRA	1624	1703073.4779.1/2-1		
TO	Barra do Ouro		GARIMPO	TRF1		2	INCRA	1624	1703073.4785.1/1-1		
TO	Barra do Ouro		LOTEAMENTO SERRINHA	TRF1		2	INCRA	1624	1703073.4807.1/2-1		
TO	Barra do Ouro		SÃO JOSÉ	TRF1		2	INCRA	1624	1703073.4852.1/1-1		
TO	Barra do Ouro		TAUÁ	TRF1		2	INCRA	1624	1703073.4855.1/2-1		
TO	Barroândia		LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS,	TRF1		2	INCRA	1625	1703107.4811.1/4-1		
TO	Brasília do Tocantins		ANIAJÁ	TRF1		2	INCRA	1626	1703602.4756.1/5-1		
TO	Brasília do Tocantins		LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEIO	TRF1		2	INCRA	1626	1703602.4806.1/2-1		
TO	Brasília do Tocantins		PRESIDENTE KENNEDY	TRF1		2	INCRA	1626	1703602.4838.1/4-1		
TO	Brejinho de Nazaré		LOTEAMENTO CARREIRA COMPRID	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS	1627	1703701.4797.1/1-6		
TO	Brejinho de Nazaré		S/NOME	TRF1		2	INCRA	1627	1703701.4843.4/42-1		
TO	Buriti do Tocantins		RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO I	TRF1		1	ICMbio	1628	1703800.4841.1/3-2		
TO	Cachoerinha		CACHOEIRINHA	TRF1		2	INCRA	1629	1703826.4769.3/5-1		
TO	Cachoerinha		TERRA INDIGENA APINAYE	TRF1		2	FUNAI	1629	1703826.4856.1/5-3		
TO	Campos Lindos		TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	TRF1		2	FUNAI	1630	1703842.4863.1/4-3		
TO	Carrasco Bonito		RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO I	TRF1		1	ICMbio	1631	1703891.4841.2/3-2		
TO	Caseara		PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2	NATURATINS - TO	1632	1703909.3349.2/3-6		
TO	Caseara		PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2	NATURATINS - TO	1632	1703909.3350.2/3-6		
TO	Caseara		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2	NATURATINS	1632	1703909.4761.3/7-6		
TO	Caseara		PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2	NATURATINS - TO	1632	1703909.4827.2/4-6		
TO	Chapada da Natividade		FAZENDA ABC	TRF1		2	INCRA	1633	1705102.4778.1/2-1		
TO	Chapada da Natividade		S/NOME	TRF1		2	INCRA	1633	1705102.4843.5/42-1		
TO	Chapada de Areia		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2	NATURATINS	1634	1704600.4761.4/7-6		
TO	Colinas do Tocantins		ANIAJÁ	TRF1		2	INCRA	1635	1705508.4756.2/5-1		
TO	Colinas do Tocantins		PRESIDENTE KENNEDY	TRF1		2	INCRA	1635	1705508.4838.2/4-1		
TO	Colinas do Tocantins		S/NOME	TRF1		1	INCRA	1635	1705508.4842.2/6-1		
TO	Colinas do Tocantins		S/NOME	TRF1		2	INCRA	1635	1705508.4843.6/42-1		
TO	Couto Magalhães		LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA	TRF1		1	INCRA	1636	1706001.4802.1/2-1		
TO	Cristalândia		S/NOME	TRF1		2	INCRA	1637	1706100.4843.7/42-1		
TO	Cristalândia		Lotés 23, 33, 34, 37 e 38, do Lotº D	TRF1		2	INCRA	1638	1706258.4813.2/2-1		
TO	Cristas do Tocantins		S/NOME	TRF1		2	INCRA	1638	1706258.4843.8/42-1		
TO	Cristas do Tocantins		S/NOME	TRF1		2	INCRA	1638	1706258.4843.8/42-1		
TO	Darcinópolis		MAIOR	TRF1		2	INCRA	1639	1706506.4815.2/4-1		
TO	Darcinópolis		MAIOR / SOBRADINHO	TRF1		2	INCRA	1639	1706506.4816.1/2-1		
TO	Darcinópolis		TABOCA LOT. BEM ESTAR	TRF1		2	INCRA	1639	1706506.4854.2/3-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNJ	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc	
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNJ	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	LIODS/CNJ	ICMbio
TO	Divinópolis do Tocantins		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1640	1707108.4843.9/42-1		
TO	Dueré		Lote Nº 26 do Loteamento Dueré 4	TRF1		2 IN CRA		1641	1707306.4791.1/1-1		
TO	Dueré		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1641	1707306.4843.10/42-1		
TO	Esperantina		PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 SEMA		1642	1707405.1520.1/2-6		
TO	Esperantina		PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 SEMA		1642	1707405.3410.2/2-6		
TO	Esperantina		PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	TRF1		1 SEMA		1642	1707405.4835.2/3-6		
TO	Fátima		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1643	1707553.4843.11/42-1		
TO	Figueirópolis		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1644	1707652.4843.12/42-1		
TO	Filadélfia		BOA ESPERANÇA	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4768.3/3-1		
TO	Filadélfia		CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4773.2/4-1		
TO	Filadélfia		FURNAS	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4782.2/2-1		
TO	Filadélfia		FURNAS I	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4783.2/3-1		
TO	Filadélfia		FURNAS II	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4784.2/3-1		
TO	Filadélfia		MANGABAL	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4817.2/2-1		
TO	Filadélfia		MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVCS	TRF1		2 NATURATINS		1645	1707702.4819.1/1-6		
TO	Filadélfia		PALMEIRANTE	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4821.1/3-1		
TO	Filadélfia		VAZANTE	TRF1		2 IN CRA		1645	1707702.4878.2/2-1		
TO	Formoso do Araguaia		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1646	1708205.1438.1/2-3		
TO	Formoso do Araguaia		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1646	1708205.1439.1/2-3		
TO	Formoso do Araguaia		PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		1646	1708205.1925.1/3-6		
TO	Formoso do Araguaia		PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		1646	1708205.1926.1/2-6		
TO	Formoso do Araguaia		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1646	1708205.2223.1/3-3		
TO	Formoso do Araguaia		"A", LOTEAMENTO PANTANAL DE	TRF1		2 IN CRA		1646	1708205.4742.1/2-1		
TO	Formoso do Araguaia		PANTANAL DE CIMA (PARTE)	TRF1		2 IN CRA		1646	1708205.4822.1/1-1		
TO	Formoso do Araguaia		PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		1646	1708205.4824.1/2-6		
TO	Formoso do Araguaia		PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 SEMA - MT		1646	1708205.4825.1/2-6		
TO	Formoso do Araguaia		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1646	1708205.4843.13/42-1		
TO	Formoso do Araguaia		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1646	1708205.4865.1/6-3		
TO	Formoso do Araguaia		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1646	1708205.4867.1/2-3		
TO	Formoso do Araguaia		TERRA INDIGENA TAEGO ÁWA	TRF1		2 FUNAI		1646	1708205.4870.1/1-3		
TO	Goianorte		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2 NATURATINS		1647	1708304.4761.5/7-6		
TO	Goianorte		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1647	1708304.4843.14/42-1		
TO	Goiatins		FAZENDA TAUÁ	TRF1		2 IN CRA		1648	1709005.4779.2/2-1		
TO	Goiatins		LOTEAMENTO GALHEIRO	TRF1		2 IN CRA		1648	1709005.4792.1/3-1		
TO	Goiatins		LOTEAMENTO SERRINHA	TRF1		2 IN CRA		1648	1709005.4807.2/2-1		
TO	Goiatins		TAUÁ	TRF1		2 IN CRA		1648	1709005.4855.2/2-1		
TO	Goiatins		TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	TRF1		2 FUNAI		1648	1709005.4863.2/4-3		
TO	Guarai		LOTEAMENTO AGUA FRIA - 6ª ETAP	TRF1		2 IN CRA		1649	1709302.4794.1/1-1		
TO	Guarai		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1649	1709302.4843.15/42-1		
TO	Guarai		TUPIRAMA	TRF1		2 IN CRA		1649	1709302.4876.1/2-1		
TO	Guarai		TUPIRATINS	TRF1		2 IN CRA		1649	1709302.4877.1/3-1		
TO	Gurupi		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1650	1709500.4843.16/42-1		
TO	Ipeleiras		S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1651	1709807.4843.17/42-1		
TO	Itacajá		DONZELA	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4774.1/1-1		
TO	Itacajá		EXTREMA	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4777.1/2-1		
TO	Itacajá		GRITÃO	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4787.1/2-1		
TO	Itacajá		LOTE 07-LOTEAMENTO BOM JARDI	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4789.1/1-1		
TO	Itacajá		LOTE 18-LOTEAMENTO BOM JARDI	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4790.1/1-1		
TO	Itacajá		LOTEAMENTO GALHEIRO	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4792.2/3-1		
TO	Itacajá		LOTEAMENTO TABOÇAO	TRF1		2 IN CRA		1652	1710508.4808.1/3-1		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF); Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
TO	Itajaí			TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	TRF1		2 FUNAI		1652 1710508.4863.3/4-3		
TO	Itaguatins				12 TRF1		2 INCRA		1653 1710706.4749.1/2-1		
TO	Itaguatins				13 TRF1		2 INCRA		1653 1710706.4750.1/1-1		
TO	Itaguatins			ADRIANA	TRF1		2 INCRA		1653 1710706.4754.1/2-1		
TO	Itaguatins			MAURILANDIA	TRF1		2 INCRA		1653 1710706.4818.1/2-1		
TO	Itaguatins			TERRA INDIGENA APINAYE	TRF1		2 FUNAI		1653 1710706.4856.2/5-3		
TO	Itapiratins			EXTREMA	TRF1		2 INCRA		1654 1710904.4777.2/2-1		
TO	Itapiratins			GROTÃO	TRF1		2 INCRA		1654 1710904.4787.2/2-1		
TO	Itapiratins			LOTEAMENTO GALHEIRO	TRF1		2 INCRA		1654 1710904.4792.3/3-1		
TO	Itapiratins			LOTEAMENTO TABOÃO	TRF1		2 INCRA		1654 1710904.4808.2/3-1		
TO	Itaporã do Tocantins			SYNOME	TRF1		1 INCRA		1655 1711100.4842.3/6-1		
TO	Jad do Tocantins				TRF1		2 INCRA		1656 1711506.4843.19/42-1		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.2173.1/3-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.2174.1/2-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.2223.2/3-3		
TO	Lagoa da Confusão			"A", LOTEAMENTO PANTANAL DE	TRF1		2 INCRA		1657 1711902.4742.2/2-1		
TO	Lagoa da Confusão			PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 ICMBIO		1657 1711902.4834.1/3-2		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.4857.1/3-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA INAWEBOHONA	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.4860.1/2-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA INAWEBOHONA	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.4861.1/2-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA KRAHO-KANELA	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.4862.1/1-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.4865.2/6-3		
TO	Lagoa da Confusão			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1657 1711902.4868.1/2-3		
TO	Lizarda			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1658 1712405.1508.1/4-2		
TO	Lizarda			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1658 1712405.1509.1/6-2		
TO	Lizarda			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1658 1712405.4830.1/4-2		
TO	Lizarda			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1658 1712405.4831.1/5-2		
TO	Luzinópolis			ANGICO	TRF1		2 INCRA		1659 1712454.4757.3/4-1		
TO	Luzinópolis			CACHOEIRINHA	TRF1		2 INCRA		1659 1712454.4769.4/5-1		
TO	Luzinópolis			SANTANA	TRF1		2 INCRA		1659 1712454.4847.2/2-1		
TO	Marianópolis do Tocantins			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2 NATURATINS		1660 1712504.4761.6/7-6		
TO	Marianópolis do Tocantins			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		1660 1712504.4827.3/4-6		
TO	Mateiros			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAÍ	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.1150.1/2-2		
TO	Mateiros			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAÍ	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.1151.1/2-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.1178.1/4-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.1508.2/4-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.1509.2/6-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.3912.1/2-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.3913.1/7-2		
TO	Mateiros			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAÍ	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.4775.1/2-2		
TO	Mateiros			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAÍ	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.4776.2/5-2		
TO	Mateiros			PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		1661 1712702.4828.1/2-6		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.4830.2/4-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.4831.2/5-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.4832.1/3-2		
TO	Mateiros			PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	TRF1		2 ICMBIO		1661 1712702.4833.1/6-2		
TO	Maurilândia do Tocantins			ADRIANA	TRF1		2 INCRA		1662 1712801.4754.2/2-1		
TO	Maurilândia do Tocantins			MAURILANDIA	TRF1		2 INCRA		1662 1712801.4818.2/2-1		
TO	Maurilândia do Tocantins			TERRA INDIGENA APINAYE	TRF1		2 FUNAI		1662 1712801.4856.3/5-3		
TO	Miracema do Tocantins			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2 NATURATINS		1663 1713205.4762.1/2-6		

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRIÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRÁ; 2-ICMBO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
TO	Miracema do Tocantins		LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS,	TRF1		2	INCRÁ		1663	1713205.4811.2/4-1	
TO	Miracema do Tocantins		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1663	1713205.4843.19/42-1	
TO	Monte do Carmo		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1664	1713601.4843.20/42-1	
TO	Monte do Carmo		SERRA DO TAQUARUÇU	TRF1		2	INCRÁ		1664	1713601.4853.1/3-1	
TO	Monte Santo do Tocantins		LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS,	TRF1		2	INCRÁ		1665	1713700.4811.3/4-1	
TO	Natividade		FAZENDA ABC	TRF1		2	INCRÁ		1666	1714203.4778.2/2-1	
TO	Natividade		Gleba Rocinha	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS		1666	1714203.4786.1/2-6	
TO	Natividade		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1666	1714203.4843.21/42-1	
TO	Nova Olinda		ANAIA	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4756.3/5-1	
TO	Nova Olinda		CONCEIÇÃO	TRF1		1	INCRÁ		1667	1714880.4771.1/1-1	
TO	Nova Olinda		CONCEIÇÃO	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4772.1/2-1	
TO	Nova Olinda		CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4773.3/4-1	
TO	Nova Olinda		LOTEAMENTO PURAQUÊ - FOLHA	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4803.1/1-1	
TO	Nova Olinda		LOTEAMENTO PURAQUÊ - FOLHA	TRF1		1	INCRÁ		1667	1714880.4804.1/1-1	
TO	Nova Olinda		LOTEAMENTO PURAQUÊ - FOLHA	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4805.1/1-1	
TO	Nova Olinda		PALMEIRANTE	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4821.2/3-1	
TO	Nova Olinda		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1667	1714880.4843.22/42-1	
TO	Nova Rosalândia		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1668	1715002.4843.23/42-1	
TO	Oliveira de Fátima		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1669	1715507.4843.24/42-1	
TO	Palmas		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SI	TRF1		2	NATURATINS		1670	1721000.4765.1/2-6	
TO	Palmas		LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS		1670	1721000.4793.1/1-6	
TO	Palmas		LOTEAMENTO CANELA TAQUARUS	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS		1670	1721000.4796.2/2-6	
TO	Palmas		Parcela 02 do loteamento Santa Fe	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS		1670	1721000.4823.1/1-6	
TO	Palmas		PARQUE ESTADUAL DO LAJADO	TRF1		2	NATURATINS - TO		1670	1721000.4829.1/1-6	
TO	Palmas		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1670	1721000.4843.40/42-1	
TO	Palmas		SERRA DO TAQUARUÇU	TRF1		2	INCRÁ		1670	1721000.4853.3/3-1	
TO	Palmeirante		ANAIA	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4756.4/5-1	
TO	Palmeirante		CONCEIÇÃO	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4772.2/2-1	
TO	Palmeirante		CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4773.4/4-1	
TO	Palmeirante		FURNAS I	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4783.3/3-1	
TO	Palmeirante		FURNAS II	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4784.3/3-1	
TO	Palmeirante		PALMEIRANTE	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4821.3/3-1	
TO	Palmeirante		PRESIDENTE KENNEDY	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4838.3/4-1	
TO	Palmeirante		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1671	1715705.4843.25/42-1	
TO	Palmeiras do Tocantins		MAIOR	TRF1		2	INCRÁ		1672	1713809.4815.3/4-1	
TO	Palmeiras do Tocantins		MAIOR / SOBRADINHO	TRF1		2	INCRÁ		1672	1713809.4816.2/2-1	
TO	Palmeirópolis		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2	NATURATINS		1673	1715754.4764.1/2-6	
TO	Palmeirópolis		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1673	1715754.4843.26/42-1	
TO	Paraíso do Tocantins		LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS,	TRF1		2	INCRÁ		1674	1716109.4811.4/4-1	
TO	Paraná		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2	NATURATINS		1675	1716208.4763.1/3-6	
TO	Paraná		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2	NATURATINS		1675	1716208.4764.2/2-6	
TO	Paraná		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1675	1716208.4843.27/42-1	
TO	Pau D'Arco		S/NOME	TRF1		1	INCRÁ		1676	1716307.4842.4/6-1	
TO	Pedro Afonso		TERRA INDIGENA XERENTE	TRF1		2	FUNAI		1677	1716505.4875.1/3-3	
TO	Peixe		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL FC	TRF1		2	NATURATINS		1678	1716604.4760.1/1-6	
TO	Peixe		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2	NATURATINS		1678	1716604.4763.2/3-6	
TO	Peixe		LOTEAMENTO FAZENDA PENHA(PA	TRF1		2	INCRÁ		1678	1716604.4799.2/1-1	
TO	Peixe		LOTEAMENTO ILHA GRANDE	TRF1		2	INCRÁ		1678	1716604.4800.1/2-1	
TO	Peixe		S/NOME	TRF1		2	INCRÁ		1678	1716604.4843.28/42-1	
TO	Pequizeiro		LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA	TRF1		1	INCRÁ		1679	1716653.4802.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMbio; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU	ICMbio
TO	Pequizeiro			S/NOME	TRF1		1 IN CRA		1679	1716653.4842.5/6-1	
TO	Pequizeiro			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1679	1716653.4843.29/42-1	
TO	Piraquê			SANTA MARIA	TRF1		2 IN CRA		1680	1717206.4844.1/2-1	
TO	Piraquê			SANTA MARIA	TRF1		1 IN CRA		1680	1717206.4845.1/2-1	
TO	Plum			PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 ICMbio		1681	1717503.1944.1/1-2	
TO	Plum			TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.2265.1/1-3	
TO	Plum			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		1681	1717503.3349.3/3-6	
TO	Plum			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		1681	1717503.3350.3/3-6	
TO	Plum			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IL	TRF1		2 NATURATINS		1681	1717503.4761.7/7-6	
TO	Plum			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		1681	1717503.4826.2/2-6	
TO	Plum			PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	TRF1		2 NATURATINS - TO		1681	1717503.4827.4/4-6	
TO	Plum			PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	TRF1		2 ICMbio		1681	1717503.4828.2/2-2	
TO	Plum			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1681	1717503.4843.30/42-1	
TO	Plum			TERRA INDIGENA INAWEBOHONA	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4860.2/2-3	
TO	Plum			TERRA INDIGENA INAWEBOHONA	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4861.2/2-3	
TO	Plum			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4865.3/6-3	
TO	Plum			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4868.2/2-3	
TO	Plum			TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4871.1/1-3	
TO	Plum			TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4872.1/1-3	
TO	Plum			TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	TRF1		2 FUNAI		1681	1717503.4873.1/1-3	
TO	Ponte Alta do Tocantins			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	TRF1		2 ICMbio		1682	1717909.4776.3/5-2	
TO	Porto Nacional			ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2 NATURATINS		1683	1718204.4762.2/2-6	
TO	Porto Nacional			LOTEAMENTO CANELA TAQUARUS	TRF1		2 ESTAD DO TOCANTINS		1683	1718204.4796.1/2-6	
TO	Porto Nacional			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1683	1718204.4843.31/42-1	
TO	Porto Nacional			SERRA DO TAQUARUÇU	TRF1		2 IN CRA		1683	1718204.4853.2/3-1	
TO	Praia Norte				1 TRF1		2 IN CRA		1684	1718303.4743.1/1-1	
TO	Praia Norte				14 TRF1		2 IN CRA		1684	1718303.4751.1/2-1	
TO	Presidente Kennedy			ÁGUA SUJA	TRF1		2 IN CRA		1685	1718402.4755.1/2-1	
TO	Presidente Kennedy			LOTEAMENTO PANELA DE FERRO	TRF1		2 IN CRA		1685	1718402.4801.1/2-1	
TO	Presidente Kennedy			LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEIO	TRF1		2 IN CRA		1685	1718402.4806.2/2-1	
TO	Presidente Kennedy			TUPIRATINS	TRF1		2 IN CRA		1685	1718402.4877.2/3-1	
TO	Pugmil			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1686	1718451.4843.32/42-1	
TO	Recursolândia			TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	TRF1		2 FUNAI		1687	1718501.4863.4/4-3	
TO	Riachinho			ANGICO	TRF1		2 IN CRA		1688	1718550.4757.4/4-1	
TO	Rio da Concelção			ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	TRF1		2 ICMbio		1689	1718659.4776.4/5-2	
TO	Rio dos Bois			LOTEAMENTO BOM SERA	TRF1		2 IN CRA		1690	1718709.4795.2/3-1	
TO	Rio Sono			PUBLICA	TRF1		2 IN CRA		1691	1718758.4840.1/1-1	
TO	Rio Sono			TERRA INDIGENA XERENTE	TRF1		2 FUNAI		1691	1718758.4875.2/3-3	
TO	Sampaio			RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO	TRF1		1 ICMbio		1692	1718808.4841.3/3-2	
TO	Sandolândia			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1693	1718840.4843.33/42-1	
TO	Sandolândia			TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	TRF1		2 FUNAI		1693	1718840.4865.4/6-3	
TO	Santa Fé do Araguaia			TERRA INDIGENA XAMBIOA	TRF1		1 FUNAI		1694	1718865.4874.1/1-3	
TO	Santa Maria do Tocantins			LOTEAMENTO TABOÇAO	TRF1		2 IN CRA		1695	1718881.4808.3/3-1	
TO	Santa Rita do Tocantins			Loteamento Dueré, 3ª Etapa, Folha	TRF1		2 IN CRA		1696	1718899.4798.1/1-1	
TO	Santa Rita do Tocantins			LOTES 26 E 26-A, LOT ANCIADA, G	TRF1		2 IN CRA		1696	1718899.4814.1/1-1	
TO	Santa Rita do Tocantins			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1696	1718899.4843.34/42-1	
TO	Santa Rosa do Tocantins			S/NOME	TRF1		2 IN CRA		1697	1718907.4843.35/42-1	
TO	São Bento do Tocantins				10 TRF1		2 IN CRA		1698	1720101.4747.2/2-1	
TO	São Bento do Tocantins				11 TRF1		2 IN CRA		1698	1720101.4748.2/2-1	
TO	São Bento do Tocantins				12 TRF1		2 IN CRA		1698	1720101.4749.2/2-1	

Dados consolidados por Unidade da Federação, Municípios, Lei/Decreto/Portaria, TRF e Órgão Gestor

UF	Município	Número da Lei, Decreto ou Portaria	Floresta Pública	TRF	Código Bioma	Órgão Gestor	Número da Matrícula no Registro de Imóveis	ID dos municípios com Florestas	Código SireneJud	Código Cnuc	
DESCRICO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Identificação do Tribunal Regional Federal	1.Amazônia; 2.Cerrado; 3.Mato Atlântico; 4.Caatinga; 5.Pampa; 6.Pantanal	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Pesquisa em desenvolvimento pelo LIODS/CNU	ID dos municípios com Florestas	Número Único SireneJud (Geocódigo do Município - Código da Floresta (ordem alfabética da Floresta por UF). Número de municípios que congregam a Floresta - Órgão Gestor (1-INCRA; 2-ICMBIO; 3-FUNAI; 4-M.Defesa; 5-SPU; 6-Gov. Estadual; 7-Gov. Municipal; 8-Concessão; 9-Outros)	Código Cnuc
	FONTE	IBGE	IBGE	LIODS/CNU	CNFP/SFB	PJ	CNFP/SFB	CNFP/SFB	LIODS/CNU	LIODS/CNU	LIODS/CNU
TO	São Bento do Tocantins		BARREIRO / ATOLEIRO	TRF1		2	INCRA		1698	1720101.4766.1/1-1	
TO	São Bento do Tocantins		CACHOEIRINHA	TRF1		2	INCRA		1698	1720101.4769.5/5-1	
TO	São Bento do Tocantins		PIRANHAS	TRF1		1	INCRA		1698	1720101.4836.2/2-1	
TO	São Bento do Tocantins		PIRANHAS	TRF1		2	INCRA		1698	1720101.4837.3/3-1	
TO	São Bento do Tocantins		TERRA INDIGENA APINAYE	TRF1		2	FUNAI		1698	1720101.4856.4/5-3	
TO	São Félix do Tocantins		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1699	1720150.1508.3/4-2	
TO	São Félix do Tocantins		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1699	1720150.1509.3/5-2	
TO	São Félix do Tocantins		PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO	TRF1		2	NATURATINS - TO		1699	1720150.4828.2/2-6	
TO	São Félix do Tocantins		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1699	1720150.4830.3/4-2	
TO	São Félix do Tocantins		PARQUE NACIONAL DAS NASCENTI	TRF1		2	ICMBIO		1699	1720150.4831.3/5-2	
TO	São Miguel do Tocantins			3 TRF1		2	INCRA		1700	1720200.4744.1/1-1	
TO	São Miguel do Tocantins			4 TRF1		2	INCRA		1700	1720200.4745.1/1-1	
TO	São Miguel do Tocantins			14 TRF1		2	INCRA		1700	1720200.4751.2/2-1	
TO	São Miguel do Tocantins			15 TRF1		2	INCRA		1700	1720200.4752.1/1-1	
TO	São Salvador do Tocantins		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	TRF1		2	NATURATINS		1701	1720259.4763.3/3-6	
TO	São Salvador do Tocantins		S/NOME	TRF1		2	INCRA		1701	1720259.4843.36/42-1	
TO	São Sebastião do Tocantins		S/NOME	TRF1		1	INCRA		1702	1720309.4842.6/6-1	
TO	São Valério		Gleba Rocinha	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS		1703	1720499.4786.2/2-6	
TO	São Valério		LOTEAMENTO ILHA GRANDE	TRF1		2	INCRA		1703	1720499.4800.2/2-1	
TO	São Valério		S/NOME	TRF1		2	INCRA		1703	1720499.4843.37/42-1	
TO	Sítio Novo do Tocantins			6 TRF1		2	INCRA		1704	1720804.4746.1/1-1	
TO	Sítio Novo do Tocantins			8 TRF1		2	INCRA		1704	1720804.4753.2/2-1	
TO	Sucupira		S/NOME	TRF1		2	INCRA		1705	1720853.4843.38/42-1	
TO	Taboco		LOTEAMENTO BOM SERA	TRF1		2	INCRA		1706	1708254.4795.1/3-1	
TO	Taguatinga		Loteamento Taguatinga 10ª Etapa	TRF1		2	ESTADO DO TOCANTINS		1707	1720903.4809.1/1-6	
TO	Taguatinga		LOTEAMENTO TAGUATINGA 8ª - E	TRF1		2	INCRA		1707	1720903.4810.1/1-1	
TO	Talismã		PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUI	TRF1		2	INCRA		1708	1720978.1419.2/3-1	
TO	Talismã		S/NOME	TRF1		2	INCRA		1708	1720978.1428.1/2-1	
TO	Talismã		PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUI	TRF1		2	INCRA		1708	1720978.4839.2/3-1	
TO	Talismã		S/NOME	TRF1		2	INCRA		1708	1720978.4843.39/42-1	
TO	Tocantínia		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SE	TRF1		2	NATURATINS		1709	1721109.4765.2/2-6	
TO	Tocantínia		S/NOME	TRF1		2	INCRA		1709	1721109.4843.41/42-1	
TO	Tocantínia		TERRA INDIGENA FUNIL	TRF1		2	FUNAI		1709	1721109.4859.1/1-3	
TO	Tocantínia		TERRA INDIGENA XERENTE	TRF1		2	FUNAI		1709	1721109.4875.3/3-3	
TO	Tocantínopolis		JARDINEIRA	TRF1		2	INCRA		1710	1721208.4788.1/1-1	
TO	Tocantínopolis		MUMBICA	TRF1		2	INCRA		1710	1721208.4820.1/1-1	
TO	Tocantínopolis		TERRA INDIGENA APINAYE	TRF1		2	FUNAI		1710	1721208.4856.5/5-3	
TO	Tupirama		LOTEAMENTO BOM SERA	TRF1		2	INCRA		1711	1721257.4795.3/3-1	
TO	Tupirama		TUPIRAMA	TRF1		2	INCRA		1711	1721257.4876.2/2-1	
TO	Tupiratis		ÁGUA SUJA	TRF1		2	INCRA		296	1721307.4755.2/2-1	
TO	Tupiratis		ANAJÁ	TRF1		2	INCRA		296	1721307.4756.5/5-1	
TO	Tupiratis		LOTEAMENTO PAINELA DE FERRO	TRF1		2	INCRA		296	1721307.4801.2/2-1	
TO	Tupiratis		PRESIDENTE KENNEDY	TRF1		2	INCRA		296	1721307.4838.4/4-1	
TO	Tupiratis		TUPIRATINS	TRF1		2	INCRA		296	1721307.4877.3/3-1	
TO	Wanderlândia		MAIOR	TRF1		2	INCRA		557	1722081.4815.4/4-1	
TO	Wanderlândia		SANTA MARIA	TRF1		1	INCRA		557	1722081.4844.2/2-1	
TO	Wanderlândia		SANTA MARIA	TRF1		1	INCRA		557	1722081.4845.2/2-1	
TO	Wanderlândia		SANTA TEREZA LOT9 BEM ESTAR	TRF1		2	INCRA		557	1722081.4846.2/2-1	
TO	Wanderlândia		SÃO FÉLIX	TRF1		2	INCRA		557	1722081.4851.2/2-1	
TO	Wanderlândia		TABOCA LOT. BEM ESTAR	TRF1		2	INCRA		557	1722081.4854.3/3-1	







Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)			
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AC	Rio Branco	RESERVA EXTRATIVISTA CHIC	16	3	1	2	1	
AC	Rio Branco	SERINGAL SAGADO/IPRANG	7	3	1	2	2	
AC	Rio Branco	Área Sem Destinação	6	3	2	5	2	
AC	Rodrigues Alves	IPLUA	7	3	1	5	2	
AC	Rodrigues Alves	PA AGRO JURUA	2	3	1	2	1	
AC	Rodrigues Alves	PAF HAVAI	2	3	1	2	1	
AC	Rodrigues Alves	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
AC	Rodrigues Alves	PDS FRANCISCO PIMENTEL	2	3	1	2	1	
AC	Rodrigues Alves	s/nome	7	3	1	5	2	
AC	Rodrigues Alves	São Pedro – Perímetro	7	1	1	5	2	
AC	Rodrigues Alves	SILENCIO	7	3	1	5	2	
AC	Rodrigues Alves	TAMBIAU	7	3	1	5	2	
AC	Rodrigues Alves	Área Sem Destinação	6	3	2	5	2	
AC	Santa Rosa do Purus	08 / Chandless – Perímetro	7	1	1	5	2	
AC	Santa Rosa do Purus	Chandless	6	3	2	5	2	
AC	Santa Rosa do Purus	FLORESTA NACIONAL DE SAN	16	3	1	2	1	
AC	Santa Rosa do Purus	GLEBA	7	3	1	5	2	
AC	Santa Rosa do Purus	PARQUE ESTADUAL CHANDL	15	3	2	3	1	
AC	Santa Rosa do Purus	SERINGAL PORTO MAMURU	7	3	1	5	2	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA ALTO RIO I	8	3	1	2	1	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA ALTO RIO I	11	3	1	2	1	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA JAMINAUJ	8	3	1	2	1	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA JAMINAUJ	11	3	1	2	1	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA RIOZINHO	8	3	1	2	1	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA RIOZINHO	11	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	Área Sem Destinação	6	3	2	5	2	
AC	Sena Madureira	AREZ PARTE A B E C	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	AREZ-PARTEZ	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	B2	7	1	1	5	2	
AC	Sena Madureira	FLORESTA ESTADUAL DO AN	15	3	2	2	1	
AC	Sena Madureira	FLORESTA ESTADUAL DO AN	15	3	2	2	1	
AC	Sena Madureira	FLORESTA NACIONAL DE SAN	16	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	FLORESTA NACIONAL DO MF	16	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	Gleba Novo Destino	6	3	2	5	2	
AC	Sena Madureira	Gleba Prainha	6	3	2	5	2	
AC	Sena Madureira	MARIBO LOBÃO PARTE A e B	7	1	1	5	2	
AC	Sena Madureira	ORIENTE E SOL	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	PAE ANTIMARY	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PAE RIOZINHO	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PAE PROVIDÊNCIA CAPITAL	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PAE VALENCIA	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PARQUE ESTADUAL CHANDL	15	3	2	3	1	
AC	Sena Madureira	PDS GERALDO FERNANDES	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PDS IVO NEVES	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PDS LIDIA CRAVEIRO	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	PDS WILSON LOPES	2	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	RESERVA EXTRATIVISTA CHIC	16	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	RIO PURUIS	6	3	2	5	2	
AC	Sena Madureira	s/nome	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	São Jorge II C	7	2	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL BATURITÉ (PARTE	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL CRUZEIRO	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL LIVRE-NOS DEUS	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL PRAINHA (PARTE)	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL SAGADO/IPRANG	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL SANTA CLARA	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	SERINGAL VALIDADE	7	3	1	5	2	
AC	Sena Madureira	TERRA INDIGENA ALTO RIO I	8	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	TERRA INDIGENA MAMOADI	8	3	1	2	1	
AC	Sena Madureira	Área Sem Destinação	6	3	2	5	2	
AC	Senador Guomard	Benfica	7	1	1	5	2	
AC	Senador Guomard	MARI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AC	Senador Guomard	MARI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AC	Senador Guomard	P.E. Polo Agrif. Pirã de Rã	6	3	2	5	2	
AC	Senador Guomard	PDS BONAL	2	3	1	2	1	
AC	Senador Guomard	PDS NOVA BAXA VERDE	2	3	1	2	1	
AC	Senador Guomard	PDS POLO PIRÃ-DE-RÃ	2	3	1	2	1	
AC	Senador Guomard	Área Sem Destinação	6	3	2	5	2	
AC	Tarauacá	ARAÇATUBA	6	3	2	5	2	
AC	Tarauacá	ARAÇATUBA	6	3	2	5	2	
AC	Tarauacá	ARARIPE	7	1	1	5	2	
AC	Tarauacá	BOA ESPERANÇA II	7	1	1	5	2	
AC	Tarauacá	BOA VISTA II	7	1	1	5	2	
AC	Tarauacá	Gleba Taquari	6	3	2	5	2	
AC	Tarauacá	ITAMARATY I	7	1	1	5	2	
AC	Tarauacá	MOGNO	15	3	2	2	1	
AC	Tarauacá	MORUNCABÁ	7	3	1	5	2	
AC	Tarauacá	PDS SETE LAGOAS	2	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	Polo Sustentável do Rio Tauí	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO J	16	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO J	16	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	15	3	2	2	1	
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA RIOI	16	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	RIO GREGÓRIO	15	3	2	2	1	
AC	Tarauacá	RIO GREGÓRIO	15	3	2	2	1	
AC	Tarauacá	RIO LIBERDADE	15	3	2	2	1	
AC	Tarauacá	RIO TARAUACÁ	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	RIO TARAUACÁ	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	Seringal Independência	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	Seringal Talicoá	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	Seringal Tocantins I	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	Seringal Tocantins II	6	2	2	5	2	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA ARARA DO	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA ARARA DO	11	3	1	2	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA IGARAPE D	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA JAMINAW	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA JAMINAW	11	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA JAMINAW	11	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMPA DC	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMPA DC	11	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMINAW	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMINAW	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KULINA DC	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KULINA DC	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KULINA DC	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA RIO GREGG	8	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA RIO GREGG	11	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA RIO GREGG	11	3	1	2	1	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA RIO GREGG	10	3	4	2	1	
AC	Xapuri	Área Sem Destinação	15	3	5	2	2	
AC	Xapuri	P.E. Polo Agr. Equador	6	3	2	5	2	
AC	Xapuri	PAE CHICO MENDES	2	3	1	2	1	
AC	Xapuri	PAE EQUADOR	2	3	1	2	1	
AC	Xapuri	PDS FLORESTA	2	3	1	2	1	
AC	Xapuri	PDS POLO RECANTO DO EQL	2	3	1	2	1	
AC	Xapuri	RESERVA EXTRATIVISTA CHIC	16	3	1	2	1	
AC	Xapuri	Área Sem Destinação	6	3	2	5	2	
AL	Barra de São Miguel	RESEC MANGUEZAIS DA LAG	15	3	2	3	1	
AL	Campo Grande	TERRA INDIGENA TINGUI BO	8	3	1	2	1	
AL	Colônia Leopoldina	TERRA INDIGENA WASSU-CC	8	3	1	2	1	
AL	Coruripe	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
AL	Delmiro Gouveia	BA OS OSSO	19	3	1	4	1	
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Feira Grande	TERRA INDIGENA TINGUI BO	8	3	1	2	1	
AL	Fixeiras	ESTACAO ECOLOGICA DE ML	16	3	1	3	1	
AL	Igreja Nova	BOACICA	4	3	1	1	1	
AL	Igreja Nova	BOACICA	4	3	1	1	1	
AL	Igreja Nova	TERRA INDIGENA KARAPOTC	8	3	1	2	1	
AL	Jequiá da Praia	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
AL	Joaquim Gomes	TERRA INDIGENA WASSU-CC	8	3	1	2	1	
AL	Matriz de Camaragibe	TERRA INDIGENA WASSU-CC	8	3	1	2	1	
AL	Messias	ESTACAO ECOLOGICA DE ML	16	3	1	3	1	
AL	Murici	ESTACAO ECOLOGICA DE ML	16	3	1	3	1	
AL	Novo Lino	TERRA INDIGENA WASSU-CC	8	3	1	2	1	
AL	Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA FAZENDA I	8	3	1	2	1	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA FAZENDA I	8	3	1	2	1	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA MATA DA I	8	3	1	2	1	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA XUKURU-K	8	3	1	2	1	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA XUKURU-K	8	3	1	2	1	
AL	Pariconha	TERRA INDIGENA GERIPANCI	8	3	1	2	1	
AL	Penedo	BOACICA	4	3	1	1	1	
AL	Penedo	MARITUBA	4	3	1	1	1	
AL	Piçababuçu	MARITUBA	4	3	1	1	1	
AL	Piranhas	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	
AL	Porto Real do Colégio	ITIBA	4	3	1	1	1	
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDIGENA KARAPOTC	8	3	1	2	1	
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDIGENA KARIRI-XOI	8	3	1	2	1	
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDIGENA KARIRI-XOI	8	3	1	2	1	
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
AL	Roteiro	RESEC MANGUEZAIS DA LAG	15	3	2	3	1	
AL	São Brás	TERRA INDIGENA KARIRI-XOI	8	3	1	2	1	
AL	São Brás	TERRA INDIGENA KARIRI-XOI	8	3	1	2	1	
AL	São Sebastião	TERRA INDIGENA KARAPOTC	8	3	1	2	1	
AL	São Sebastião	TERRA INDIGENA KARAPOTC	8	3	1	2	1	
AL	Traipu	TERRA INDIGENA ACONA	8	3	1	2	1	
AM	Alvarães	CAUAÉ	6	3	2	5	2	
AM	Alvarães	FLORESTA NACIONAL DE TEF	16	3	1	2	1	
AM	Alvarães	INDEPENDÊNCIA	6	3	2	5	2	
AM	Alvarães	PRIMAVERA	6	3	2	5	2	
AM	Alvarães	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA IGARAPE G	8	3	1	2	1	
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA IJAQUIRI	8	3	1	2	1	
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA MARAJAI	8	3	1	2	1	
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA MERIA	8	3	1	2	1	
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA TUPA-SUPI	8	3	1	2	1	
AM	Alvarães	UARRNI	6	3	2	5	2	
AM	Amaturá	CAMATIÁ	7	3	1	5	2	
AM	Amaturá	CAMATIÁ	7	3	1	5	2	
AM	Amaturá	CONCEIÇÃO	6	3	2	5	2	
AM	Amaturá	CONCEIÇÃO I	6	3	2	5	2	
AM	Amaturá	CONCEIÇÃO II	6	3	2	5	2	
AM	Amaturá	ESTACAO ECOLOGICA DE JUI	16	3	1	3	1	
AM	Amaturá	PAE GUARANÍ	2	3	1	2	1	
AM	Amaturá	PURETÉ	7	3	1	5	2	
AM	Amaturá	RIO BÓIA	6	3	2	5	2	
AM	Amaturá	TERRA INDIGENA BETANIA	8	3	1	2	1	
AM	Amaturá	TERRA INDIGENA BETANIA /	11	3	1	2	1	
AM	Amaturá	TERRA INDIGENA MARAITA	8	3	1	2	1	
AM	Amaturá	TERRA INDIGENA NOVA ESPÍ	8	3	1	2	1	
AM	Amaturá	TERRA INDIGENA SAC FRANK	8	3	1	2	1	
AM	Amaturá	TERRA INDIGENA VUI-UATA-	8	3	1	2	1	
AM	Anamá	ANAMA	6	2	2	5	2	
AM	Anamá	ANORI	6	2	2	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Anamá	BODAIOS	7	1	1	1	5
AM	Anamá	CABALIANA (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Anamá	MUNDURUCUS	7	1	1	1	5	2
AM	Anamá	PAE CABALIANA I	2	3	1	1	2	1
AM	Anamá	PAE PURUS	2	3	1	1	2	1
AM	Anamá	TERRA INDÍGENA ILHA DO C	8	3	1	1	2	1
AM	Anamá	TERRA INDÍGENA ILHA DO C	8	3	1	1	2	1
AM	Anori	ANAMA	6	2	2	2	5	2
AM	Anori	ANORI	6	2	2	2	5	2
AM	Anori	Lago Milua	2	2	1	1	5	2
AM	Anori	PAE CABALIANA I	2	3	1	1	2	1
AM	Anori	PAE PURUS	2	3	1	1	2	1
AM	Anori	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Anori	SAMAUMA	7	2	1	1	5	2
AM	Anori	SAMAUMA I	6	3	2	2	5	2
AM	Anori	SOLIMES	7	2	1	1	5	2
AM	Anori	TERRA INDÍGENA ITXI MITAI	8	3	1	1	2	1
AM	Anori	TERRA INDÍGENA LAGO AIAP	8	3	1	1	2	1
AM	Anori	Área Sem Destinação	7	1	1	1	5	2
AM	Apuí	ACARI	7	3	1	1	5	2
AM	Apuí	ACARI	7	2	2	1	5	2
AM	Apuí	ARIPUANA	7	2	1	1	5	2
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL APUI	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL ARIPU	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL SUCUJ	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	FLORESTA NACIONAL DE URI	16	3	1	1	2	1
AM	Apuí	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	1	2	1
AM	Apuí	FLORESTA NACIONAL DO JAT	16	3	1	1	2	1
AM	Apuí	GUARIBA	7	1	5	1	2	1
AM	Apuí	IMÓVEL BUIÇÓ	7	2	1	1	5	2
AM	Apuí	MONTE CRISTO (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Apuí	PAE ARIPUANA-GUARIBA	2	3	1	1	2	1
AM	Apuí	PAE SÃO BENEDITO	2	3	1	1	2	1
AM	Apuí	PAE SÃO BENEDITO II	2	3	1	1	2	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL SUCUNC	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL SUCUNC	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL SUCUNC	15	3	2	2	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO ACAI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	1	3	1
AM	Apuí	PERSIVERANÇA	6	3	5	3	5	2
AM	Apuí	PIRAQUARA	7	3	1	1	5	2
AM	Apuí	POMBAS	7	2	1	1	5	2
AM	Apuí	POMBAS (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	RESERVA EXTRATYPISTA DO C	15	3	2	2	2	1
AM	Apuí	SÃO BENEDITO	7	3	1	1	5	2
AM	Apuí	SEM NOME	7	3	1	1	5	2
AM	Apuí	SUCUNDURI	6	3	2	2	5	2
AM	Apuí	SUCUNDURI	7	2	1	1	5	2
AM	Apuí	TERRA INDÍGENA APIAKA DC	11	3	1	1	2	1
AM	Apuí	TERRA INDÍGENA APIAKA DC	11	3	1	1	2	1
AM	Apuí	TERRA INDÍGENA KAWAHIWV	8	3	1	1	2	1
AM	Apuí	TERRA INDÍGENA KAWAHIWV	8	3	1	1	2	1
AM	Apuí	TERRA INDÍGENA KAWAHIWV	8	3	1	1	2	1
AM	Apuí	TERRA INDÍGENA KAWAHIWV	8	3	1	1	2	1
AM	Apuí	URUCU	7	1	5	1	2	1
AM	Apuí	Área Sem Destinação	7	1	1	1	5	2
AM	Atalaia do Norte	AAA	7	3	1	1	5	2
AM	Atalaia do Norte	ARAÇATUBA	6	3	2	2	5	2
AM	Atalaia do Norte	CAJARI	7	3	1	1	5	2
AM	Atalaia do Norte	JAVARI	7	3	1	1	5	2
AM	Atalaia do Norte	PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	2	3	1	1	2	1
AM	Atalaia do Norte	PROF. MANOEL CORRÊA	6	3	2	2	5	2
AM	Atalaia do Norte	TERRA INDÍGENA VALE DO JJ	8	3	1	1	2	1
AM	Atalaia do Norte	Área Sem Destinação	7	1	1	1	5	2
AM	Autazes	AUTAZ (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	AUTAZ I - ZONA 21	7	2	1	1	5	2
AM	Autazes	AUTAZ MIRIM (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	CASTANHO (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	JUMA (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	MAMORI	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	MAMORI (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	PAE ACARÁ	2	3	1	1	2	1
AM	Autazes	PAE CANAÃ	2	3	1	1	2	1
AM	Autazes	PAE NOVO JARDIM	2	3	1	1	2	1
AM	Autazes	PAE TROCENÃ	2	3	1	1	2	1
AM	Autazes	PDS AXINIM	2	3	1	1	2	1
AM	Autazes	RIO MADEIRA (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	RIO MADEIRA I	7	2	1	1	5	2
AM	Autazes	RIO MADEIRA I	7	3	1	1	5	2
AM	Autazes	RIO MADEIRA II	7	2	1	1	5	2
AM	Autazes	RIO MADEIRA III	7	2	1	1	5	2
AM	Autazes	TERRA INDÍGENA CUIA	8	3	1	1	2	1
AM	Autazes	TERRA INDÍGENA CUNHA-SA	8	3	1	1	2	1



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Benjamin Constant	PAE ILHA DO ARAMAÇA	2	3	1	2	1
AM	Benjamin Constant	PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	2	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	PROF. MAHOEL CORREA	6	3	2	5	2	
AM	Benjamin Constant	TACANA	7	3	1	5	2	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA BOM INTEI	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA EVARE I	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA GUANABA I	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA GUANABA II	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA LAURO SOI	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA SAO LEOPD	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA SAPOTAL	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA SURLURUA	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA TIKUNA DE	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA TIKUNA DE	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA TUKUNA P	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA VALE DO JJ	8	3	1	2	1	
AM	Benjamin Constant	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
AM	Beruri	CABALIANA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	CASTANHO	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	CASTANHO (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	LUNA	6	3	2	5	2	
AM	Beruri	PAE CABALIANA II	2	3	1	2	1	
AM	Beruri	PAE CASTANHO	2	3	1	2	1	
AM	Beruri	PAE PURUIS	2	3	1	2	1	
AM	Beruri	PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II	2	3	1	2	1	
AM	Beruri	PAE TUPANA IGAPÓ AÇU I	2	3	1	2	1	
AM	Beruri	PARKUE NACIONAL NASCEN	16	3	1	3	1	
AM	Beruri	PURUIS	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	PURUIS (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
AM	Beruri	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
AM	Beruri	SAMALUMA	6	3	2	5	2	
AM	Beruri	TERRA INDIGENA ITIXI MITAI	8	3	1	2	1	
AM	Beruri	TERRA INDIGENA LAGO AIAP	8	3	1	2	1	
AM	Beruri	TERRA INDIGENA LAGO DO E	8	3	1	2	1	
AM	Beruri	TERRA INDIGENA LAGO DO E	8	3	1	2	1	
AM	Beruri	TUPANA	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	TUPANA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Beruri	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	ALFREDO GUIMARÃES	7	3	1	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	CAJARIANA	6	3	2	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	CRUCULO DE 20 KM DE RAIQ	4	3	1	1	1	
AM	Boa Vista do Ramos	CURUÇA	6	3	2	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba Guaraniopolis	6	2	2	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba Guaraniopolis	6	2	2	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	GLEBA MILITÁO DUTRA	6	2	2	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba_Guaraniopolis	6	2	2	5	2	
AM	Boa Vista do Ramos	VARZEA GRANDE	6	3	2	5	2	
AM	Boca do Acre	AFLUENTE	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	ANA PAULA	6	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	ANTIMARI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	ANTIMARY	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B 3 - 4	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B2	7	1	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B2	7	1	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B2	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-2	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3 - 3	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3 - 8	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3/8	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3-1	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3-4	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	B-3-7	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	BANANEIRA	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	BOA FÉ (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	BOM LUGAR	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	FAZENDA CRUZEIRO	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	FAZENDA CRUZEIRO-BARREI	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	FAZENDA RECREIO	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO AN	15	3	2	2	1	
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO AN	15	3	2	2	1	
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO AN	15	3	2	2	1	
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO AN	15	3	2	2	1	
AM	Boca do Acre	FLORESTA NACIONAL DO PU	16	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	FLORESTA NACIONAL MAPA	16	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	IMÓVEL MOURINHA	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	IQUIREMA	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	MARI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	MARRO LOBÃO - BOCA DO A	7	1	1	5	2	
AM	Boca do Acre	NOVO ARCOVA/ REDEÇÃO	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	PAE ANTIMARY	2	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	PAE ANTIMARY	2	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	PAE TERRUÁ	2	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	PDS WILSON LOPES	2	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	PDS WILSON LOPES	2	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	PERSEVERANCA	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	POÇO DO ARROZ	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	RECREIO DO SANTO ANTONI	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	REDEÇÃO REMANESCENTE	7	1	1	5	2	
AM	Boca do Acre	RESERVA EXTRATIVISTA ARA	16	3	1	2	1	
AM	Boca do Acre	RIO PURUIS	6	3	2	5	2	
AM	Boca do Acre	RIO PURUIS	6	3	2	5	2	
AM	Boca do Acre	s/home	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	SANGUÁ	7	3	1	5	2	
AM	Boca do Acre	SANTA RITA I - PERIMETRO	7	2	1	5	2	
AM	Boca do Acre	SANTA RITA II	7	2	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
		AM	Boca do Acre	SÃO JOAQUIM	7	2	1	5
	AM	Boca do Acre	São Jorge AM	7	2	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SÃO MATEUS	7	3	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SÃO FRANCISCO_PARNÁ_E	7	2	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SENAPOLIS	7	3	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SENAPOLIS	7	1	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SENAPOLIS PARTE A e PARTE	7	1	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SERINGAL MONTE	7	3	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SERINGAL NOVO AXIOMA	7	3	1	5	2
	AM	Boca do Acre	SERINGAL REDENAÇÃO	7	3	1	5	2
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA APURINA I	8	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA BOCA DO J	8	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA CAMICUA	8	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA CAMICUA I	11	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA CAMICUA J	11	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA IGARAPE C	8	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA IGARAPE C	11	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA IGARAPE C	11	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA INAUINI/TI	8	3	1	2	1
	AM	Boca do Acre	TOCANTINS	7	3	1	5	2
	AM	Boca do Acre	VILA FLORIANO PEIXOTO	7	3	1	5	2
	AM	Borba	ABACAXIS	7	3	1	5	2
	AM	Borba	ACARI	7	2	1	5	2
	AM	Borba	ARIPUANÁ	7	2	1	5	2
	AM	Borba	AUTAZ (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	AUTAZ I	7	2	1	5	2
	AM	Borba	CASTANHO	7	3	1	5	2
	AM	Borba	CASTANHO (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	ESTACAO ECOLOGICA ALTO I	16	3	1	3	1
	AM	Borba	FLORESTA NACIONAL DE PAL	16	3	1	2	1
	AM	Borba	FLORESTA NACIONAL DE URI	16	3	1	2	1
	AM	Borba	LÉLIA	6	3	2	5	2
	AM	Borba	MAPIÁ	7	3	1	5	2
	AM	Borba	MAPIÁ (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	MARI-MARI	7	3	1	5	2
	AM	Borba	PAE ABACAXIS	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE ABACAXIS II	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE ACARÁ	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE ANUMAA	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE CANAÁ	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE MARPITI	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE TROCANÁ	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PAE TUPANA IGAPÓ-AÇU I	2	3	1	2	1
	AM	Borba	PARACONI	7	3	1	5	2
	AM	Borba	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	3	1
	AM	Borba	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	3	1
	AM	Borba	PARQUE NACIONAL DO ACAI	16	3	1	3	1
	AM	Borba	PDS AXINIM	2	3	1	2	1
	AM	Borba	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Borba	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Borba	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Borba	RIO MADEIRA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	RIO MADEIRA I	7	3	1	5	2
	AM	Borba	RIO MADEIRA II	7	2	1	5	2
	AM	Borba	SANTO ANTONIO	6	3	2	5	2
	AM	Borba	SÃO PEDRO	6	3	2	5	2
	AM	Borba	SEM NOME	7	3	1	5	2
	AM	Borba	SUCUNDURI	7	2	1	5	2
	AM	Borba	SUCUNDURI (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	TERRA INDIGENA ARARY	8	3	1	2	1
	AM	Borba	TERRA INDIGENA COATA-LAI	8	3	1	2	1
	AM	Borba	TERRA INDIGENA CLINHA-SA	8	3	1	2	1
	AM	Borba	TERRA INDIGENA LAGO DO L	8	3	1	2	1
	AM	Borba	TERRA INDIGENA LAGO DO L	8	3	1	2	1
	AM	Borba	TERRA INDIGENA SETEMA	8	3	1	2	1
	AM	Borba	TROCANÁ	7	3	1	5	2
	AM	Borba	TROCANÁ (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	TROCANÁ 01	7	2	1	5	2
	AM	Borba	TROCANÁ 02	7	2	1	5	2
	AM	Borba	TROCANÁ 03	7	2	1	5	2
	AM	Borba	TUPANA	7	3	1	5	2
	AM	Borba	TUPANA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Borba	URUPADI	7	3	1	5	2
	AM	Borba	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2
	AM	Caapiranga	AMASSUNU	6	2	2	5	2
	AM	Caapiranga	ANAMA	6	2	2	5	2
	AM	Caapiranga	BODAJOS	7	1	1	5	2
	AM	Caapiranga	CABALIANA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Caapiranga	GLEBA JATIJARANÁ	6	2	2	5	2
	AM	Caapiranga	MUNDURUCUS	7	1	1	5	2
	AM	Caapiranga	PAE CABALIANA I	2	3	1	2	1
	AM	Caapiranga	PAE PIRANHA	2	3	1	2	1
	AM	Canutama	ABELHAS	7	2	1	5	2
	AM	Canutama	ACUÁ	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	ÁGUA AZUL	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	ÁGUA AZUL (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	ALTO PAMARI	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	ALTO PIXUNA	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	ALTO-PAMARI	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	BALAXO MARI	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	BALATA	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	BALATA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	BOA VISTA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Canutama	BURITI	6	3	2	5	2
	AM	Canutama	C-1	7	3	1	5	2





Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento; 5. DSEV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AM	Careiro da Várzea	AUTAZ MIRIM (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Careiro da Várzea	JANAÚACA		7	3	1	5	2
AM	Careiro da Várzea	JONANCO		6	3	2	5	2
AM	Careiro da Várzea	MAMORI		7	3	1	5	2
AM	Careiro da Várzea	MAMORI (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDÍGENA APÍPIKA		8	3	1	2	1
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDÍGENA BOA VISTA		8	3	1	2	1
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDÍGENA GAVIAO		8	3	1	2	1
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDÍGENA MURUTINK		8	3	1	2	1
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDÍGENA PONCIANK		8	3	1	2	1
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDÍGENA SISSAIMA		8	3	1	2	1
AM	Coari	AGRONOMIA		6	3	2	5	2
AM	Coari	ALVORADA		6	2	3	5	2
AM	Coari	BODAIOS		7	1	1	5	2
AM	Coari	BURITI		6	3	2	5	2
AM	Coari	CONFIANÇA		6	3	2	5	2
AM	Coari	ELDORADO		6	3	2	5	2
AM	Coari	ESPÍRITO SANTO		6	3	2	5	2
AM	Coari	MAMÁ		6	3	2	5	2
AM	Coari	NOVA AURORA		6	3	2	5	2
AM	Coari	PIRARUCU		6	3	2	5	2
AM	Coari	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Coari	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Coari	RESERVA EXTRATIVISTA CATI		6	3	2	2	1
AM	Coari	RIO TEFÉ		6	3	2	5	2
AM	Coari	SAMAUMA		7	2	1	5	2
AM	Coari	SAMAUMA I		6	3	2	5	2
AM	Coari	SANTA CRUZ		7	2	1	5	2
AM	Coari	SANTA MARIA		6	3	2	5	2
AM	Coari	SANTOS DIAS		6	3	2	5	2
AM	Coari	SÃO GABRIEL		6	3	2	5	2
AM	Coari	SÃO PAULO		6	3	2	5	2
AM	Coari	SOLIMÕES		7	2	1	5	2
AM	Coari	TERRA INDÍGENA CAJUHURI /		8	3	1	2	1
AM	Coari	TERRA INDÍGENA ITXI MITAI		8	3	1	2	1
AM	Codajás	ALVORADA		6	3	2	5	2
AM	Codajás	AMASSUJU		6	2	2	5	2
AM	Codajás	ANAMA		6	2	2	5	2
AM	Codajás	BODAIOS		7	1	1	5	2
AM	Codajás	ELDORADO		6	3	2	5	2
AM	Codajás	Lago Mirim		7	2	1	5	2
AM	Codajás	MUNDURUCIUS		7	1	1	5	2
AM	Codajás	PAE CABALIANA I		2	3	1	2	1
AM	Codajás	PAE PURUS		2	3	1	2	1
AM	Codajás	PARKUE NACIONAL DO JAU		16	3	1	3	1
AM	Codajás	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Codajás	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Codajás	SAMAUMA I		6	3	2	5	2
AM	Codajás	SANTA CRUZ		7	2	1	5	2
AM	Codajás	SÃO GABRIEL		6	3	2	5	2
AM	Codajás	SOLIMÕES		7	2	1	5	2
AM	Codajás	Área Sem Destinação		7	1	1	5	2
AM	Eirunepé	ALEGRETE		6	3	2	5	2
AM	Eirunepé	ANA PAULA		6	3	2	5	2
AM	Eirunepé	PAE SANTO ANTÔNIO MOUF		2	3	1	2	1
AM	Eirunepé	PROF. MANOEL CORREA		6	3	2	5	2
AM	Eirunepé	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Eirunepé	RESERVA EXTRATIVISTA DO I		15	3	2	2	1
AM	Eirunepé	RIO MUTUM		6	3	2	5	2
AM	Eirunepé	RIO TARAUJÁ		6	3	2	5	2
AM	Eirunepé	TERRA INDÍGENA KANAMAR		8	3	1	2	1
AM	Eirunepé	TERRA INDÍGENA KULINA DC		8	3	1	2	1
AM	Eirunepé	TERRA INDÍGENA MAWETEK		8	3	1	2	1
AM	Eirunepé	TERRA INDÍGENA VALE DO JJ		8	3	1	2	1
AM	Envira	ALEGRETE		6	3	2	5	2
AM	Envira	ANA PAULA		6	3	2	5	2
AM	Envira	ANA PAULA		6	3	2	5	2
AM	Envira	PROF. MANOEL CORREA		6	3	2	5	2
AM	Envira	RESERVA EXTRATIVISTA DO I		15	3	2	2	1
AM	Envira	RIO TARAUJÁ		6	3	2	5	2
AM	Envira	RIO TARAUJÁ		6	3	2	5	2
AM	Envira	TERRA INDÍGENA CACAU DO		8	3	1	2	1
AM	Envira	TERRA INDÍGENA KANAMAR		8	3	1	2	1
AM	Envira	TERRA INDÍGENA KULINA DC		8	3	1	2	1
AM	Envira	TERRA INDÍGENA KULINA DC		8	3	1	2	1
AM	Fonte Boa	CONCÓRDIA		6	3	2	5	2
AM	Fonte Boa	MINERUA		6	3	2	5	2
AM	Fonte Boa	PARAISO		6	3	2	5	2
AM	Fonte Boa	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Fonte Boa	RESERVA EXTRATIVISTA ALJA		16	3	2	2	1
AM	Fonte Boa	TERRA INDÍGENA MAPARI		8	3	1	2	1
AM	Fonte Boa	TERRA INDÍGENA TUBARAO		8	3	1	2	1
AM	Fonte Boa	TERRA INDÍGENA TUBARAO		8	3	1	2	1
AM	Fonte Boa	TERRA INDÍGENA UATI-PPAKA		8	3	1	2	1
AM	Fonte Boa	TERRA PRETA		6	3	2	5	2
AM	Fonte Boa	VISTA ALEGRE		6	3	2	5	2
AM	Guajará	ARAÇATUBA		6	3	2	5	2
AM	Guajará	CAMPINARANA (Imóvel)		7	2	1	5	2
AM	Guajará	Campinarana – Perímetro		7	2	1	5	2
AM	Guajará	Campinarana – Perímetro		7	2	1	5	2
AM	Guajará	CAMPINARANA I		7	3	1	5	2
AM	Guajará	Formoso – Perímetro		7	1	1	5	2
AM	Guajará	Formoso – Perímetro		7	1	1	5	2
AM	Guajará	MUTUM (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Guajará	MUTUM (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Guajará	MUTUNGA		7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Guajará	MUTUNGA	7	3	1	5	2
AM	Guajará	PAE TERRA FIRME	2	3	1	5	2	
AM	Guajará	REMANSO	7	2	1	5	2	
AM	Guajará	SACADO	7	2	1	5	2	
AM	Guajará	TERRA INDIGENA VALE DO JI	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	Acará	7	1	1	5	2	
AM	Humaitá	ACARA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ACARAZINHO	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ACARAZINHO (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ACUA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ALTO CRATO	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ALTO PIXUNA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ALTO PIXUNA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ÁLVARO MAA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ÁLVARO MAA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ANTONIETA ATAÍDE	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	BAETAS	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BAETAS (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BALATA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BALATA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BOA VISTA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	BOM FUTURO	6	3	2	5	2	
AM	Humaitá	CUNIR	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	CUNIÁ	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CU	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CU	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE REP	15	3	2	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE REP	15	3	2	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE REP	15	3	2	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE REP	15	3	2	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE REP	15	3	2	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE BAI	16	3	1	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HU	16	3	1	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HU	16	3	1	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HU	16	3	1	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HU	16	3	1	2	1	
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HU	16	3	1	2	1	
AM	Humaitá	GLEBA ALTO CRATO / HUMA	19	3	1	4	1	
AM	Humaitá	HI	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	IPIXUNA	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	IXUNA 6	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	MAICI	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	MIRARI	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	MIRARI	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	MIRARI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	MIRITI	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	NAZARÉ	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	PAE BAETAS	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE BOTOS	3	1	2	1	1	
AM	Humaitá	PAE FLORESTA DO IPIXUNA	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE LASSO DO ACARA	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE NOVO ORIENTE	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE NOVO ORIENTE	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE SANTA FÉ	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE SANTA MARIA AUXILIAD	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE SÃO JOAQUIM	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PAE URUAPIARA	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL MAPING	16	3	1	3	1	
AM	Humaitá	PDS REALIDADE	2	3	1	2	1	
AM	Humaitá	PIRAÍBAS	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	PIRAÍBAS ( Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	PIXUNA 2	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	PIXUNA 3	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	PIXUNA 4	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	PIXUNA 5	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	PIXUNA 7	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	REALIDADE	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	RIO MADEIRA	7	2	1	5	2	
AM	Humaitá	RIO MADEIRA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	RIO PRETO	7	1	1	5	2	
AM	Humaitá	RIO PRETO	7	1	1	5	2	
AM	Humaitá	s/home	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	SÃO RAIMUNDO	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	SÃO RAIMUNDO (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA DIAHUI	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA DIAHUI / F	11	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA IPIXUNA	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA NOVE DE J.	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA PIRAHÁ	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA SEPTTI	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA TORA	8	3	1	2	1	
AM	Humaitá	URUAPIARA	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	URUAPIARA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Humaitá	VIRGEM	7	3	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Ipixuna	ARAÇATUBA	6	3	2	2	5
AM	Ipixuna	PROF. MANOEL CORREA	6	3	2	2	5	2
AM	Ipixuna	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	15	3	2	2	2	1
AM	Ipixuna	RIO GREGÓRIO	15	3	2	2	2	1
AM	Ipixuna	TERRA INDIGENA KULINA DC	8	3	1	2	2	1
AM	Ipixuna	TERRA INDIGENA VALE DO JJ	8	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
AM	Iranduba	GLEBA JATUARANA	6	2	2	5	2	2
AM	Iranduba	IRANDUBA - PIC BELA VISTA	7	3	1	5	2	2
AM	Iranduba	PAE BELA VISTA II	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PAE ILHA DO GADUO	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA DA I	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA JACI	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA MAI	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA MUI	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PARQUE NACIONAL DE ANAÍ	16	3	1	5	3	16
AM	Iranduba	PDS COSTA DO CALDEIRÃO	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PDS COSTA DO IRANDUBA	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PDS NOVA ESPERANÇA	2	3	1	2	2	1
AM	Iranduba	PIC BELA VISTA (Imóvel)	7	3	1	5	2	7
AM	Iranduba	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Iranduba	UBIM	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	ABACAXIS	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	ANIBA	6	3	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	ARARI	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	CANAÇARI	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	GLEBA CURUMIM	6	2	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	Gleba Guaraniópolis	6	2	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	Gleba Guaraniópolis	6	2	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	Gleba MANAOS	6	2	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	Gleba Guaraniópolis	6	2	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	GUARANIÓPOLIS	6	3	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	IMÓVEL IPORA	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	IPORA	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	IPORA 1 e 2	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	ORIENTE	6	2	2	5	2	2
AM	Itacoatiara	PAE CURUPIRA	2	3	1	2	2	1
AM	Itacoatiara	PDS AMATARI	2	3	1	2	2	1
AM	Itacoatiara	PDS COSTA DA CONCEIÇÃO	2	3	1	2	2	1
AM	Itacoatiara	PDS NOVO REMANSO	2	3	1	2	2	1
AM	Itacoatiara	RIO AMAZONAS	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	RIO MADEIRA (Imóvel)	7	3	1	5	2	2
AM	Itacoatiara	TERRA INDIGENA PARANA D	8	3	1	2	2	1
AM	Itacoatiara	TERRA INDIGENA RIO URUBI	8	3	1	2	2	1
AM	Itamarati	ALEGRETE	6	3	2	5	2	2
AM	Itamarati	ANA PAULA	6	3	2	5	2	2
AM	Itamarati	BOA ESPERANÇA	6	3	2	5	2	2
AM	Itamarati	CAMPINAS	6	3	2	5	2	2
AM	Itamarati	CAPTÃO SÍLVIO	6	3	2	5	2	2
AM	Itamarati	PAE TERUBÁ	2	3	2	2	2	1
AM	Itamarati	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Itamarati	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Itamarati	RIO MUTUM	6	3	2	5	2	2
AM	Itamarati	TERRA INDIGENA DENI	8	3	1	2	2	1
AM	Itamarati	TERRA INDIGENA KANAMAR	8	3	1	2	2	1
AM	Itamarati	TERRA INDIGENA ZURUAHA	8	3	1	2	2	1
AM	Itamarati	VICENTE PIÇON	6	3	2	5	2	2
AM	Itapiranga	ANDROBA	6	3	2	5	2	2
AM	Itapiranga	CANAÇARI	7	3	1	5	2	2
AM	Itapiranga	CARIBI	6	3	2	5	2	2
AM	Itapiranga	GLEBA MADRUBA	6	2	2	5	2	2
AM	Itapiranga	IGARAPÉ JATUARANA	6	3	2	5	2	2
AM	Itapiranga	PROSPERIDADE	6	3	2	5	2	2
AM	Itapiranga	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Itapiranga	SANTA FÉ	6	3	2	5	2	2
AM	Itapiranga	TUCUMANDUBA	6	3	2	5	2	2
AM	Japurá	ATI PARANÁ	6	3	2	5	2	2
AM	Japurá	CONCEIÇÃO	6	3	2	5	2	2
AM	Japurá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI	16	3	1	3	1	1
AM	Japurá	INEJURI	6	3	2	5	2	2
AM	Japurá	NOVA VIDA	6	3	2	5	2	2
AM	Japurá	PAF RIO IÇÁ	2	3	1	2	2	1
AM	Japurá	PURETÉ	7	3	1	5	2	2
AM	Japurá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Japurá	RESERVA EXTRATIVISTA AJAÍ	16	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA ALTO RIO I	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA MAPARI	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA MEDIÓ RIC	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA PARANA D	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA RIO APAPIC	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA SANTA CRI	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA SAO SEBAS	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA UATI-PARÁ	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA INDIGENA UNELUKI	8	3	1	2	2	1
AM	Japurá	TERRA PRETA	6	3	2	5	2	2
AM	Japurá	VISTA ALEGRE	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	CONCORDIA	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	FLORESTA NACIONAL DE TEF	16	3	1	2	2	1
AM	Juruá	FRANCISCO ORELLANA	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	JACARÉ	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	MINERUA	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	NOSSA SENHORA DE NAZARI	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	PARAÍSO	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	PRIMAVERA	6	3	2	5	2	2
AM	Juruá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Juruá	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. ODSV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA KUMARU I	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA RIOZINHO	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA PRETA	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	UARINI	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	ALEGRETE	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	CAMATIA	7	3	1	5	2
AM	Juruá	Juruá	CAMATIA	7	3	1	5	2
AM	Juruá	Juruá	CONCEIÇÃO	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	CONCEIÇÃO I	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	CONCORDIA	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	ESTACAO ECOLOGICA DE JUI FRANCISCO ORELLANA	16	3	1	3	1
AM	Juruá	Juruá	JANDIUBA	7	3	1	5	2
AM	Juruá	Juruá	JANDIUBA I	7	3	1	5	2
AM	Juruá	Juruá	PARAISO	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	PROF. MANOEL CORREA	15	3	2	2	1
AM	Juruá	Juruá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
AM	Juruá	Juruá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
AM	Juruá	Juruá	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	RIO BOIA	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	RIO JUTAI	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	RIO MUTUM	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA BETANIA /	11	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA ESPIRITO S	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA ESTRELA D	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA MACARRAI	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA MAWETEK	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA RIO BIA	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA RIO BIA / R	11	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA RIOZINHO	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA SAO DOMI	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA SAO DOMI	11	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA SAO SEBAS	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA SAO SEBAS	11	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA TUBARAO	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA TUBARAO	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA VALE DO JJ	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA INDIGENA VUI-UATA-	8	3	1	2	1
AM	Juruá	Juruá	TERRA PRETA	6	3	2	5	2
AM	Juruá	Juruá	VICENTE PRZON	6	3	2	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	25 DE SETEMBRO	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	ABUNÁ PARTE A E B	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	ABUNÁ PARTE A E B	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	ALTO PAMARI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	ALTO-PAMARI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	BAIXO MARI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	BOA ESPERANÇA	6	3	2	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	BOM LUGAR	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CACHOEIRA	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CAMPINAS	6	3	2	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CAPTÃO SILVIO FIGURA 1	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CAPTARI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CAPTARI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CASTANHAL GRANDE	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CURUQUETÉ	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CURUQUETÉ	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	CURUQUETÉ (Imóvel)	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	15	3	2	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	15	3	2	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	15	3	2	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGUR	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGUR	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	FLORESTA NACIONAL DE BAI	16	3	1	2	1
AM	Lábrea	Lábrea	FLORESTA NACIONAL DO IQI	16	3	1	2	1
AM	Lábrea	Lábrea	INACORRÁ	7	2	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	INACORRÁ (Imóvel)	7	2	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	IQUIREMA	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	IQUIRI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	JAMICÁ	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	JOÃO BENTO	7	1	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	JOÃO BENTO	7	1	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	LIMITS	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	MAPINGUARI	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	MAPUÁ	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	MARI (Imóvel)	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	MARI (Imóvel)	16	3	1	2	1
AM	Lábrea	Lábrea	MARIPUÁ-A	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	MARMELO	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	MARMELO	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	NOVA CALIFORNIA	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	NOVO AXIDMA/ REDENÇÃO	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	PAF CURUQUETE	2	3	1	2	1
AM	Lábrea	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPING	16	3	1	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPING	16	3	1	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPING	16	3	1	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPING	16	3	1	3	1
AM	Lábrea	Lábrea	PALENEN 2	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	PESS GEDEÃO	2	3	1	2	1
AM	Lábrea	Lábrea	PIRARUCU	6	3	2	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	PUCIARI (Imóvel)	7	3	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	RECREIO DO SANTO ANTONI	7	2	1	5	2
AM	Lábrea	Lábrea	RECREIO SANTO ANTONIO	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Área de Reserva; 5. DECV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação Estadual; 15. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AM	Lábrea	RECREIO SANTO ANTONIO I		7	3	1	5	2
AM	Lábrea	RESERVA EXTRATIVISTA DO I		16	3	1	2	1
AM	Lábrea	RESERVA EXTRATIVISTA ITUD		16	3	1	2	1
AM	Lábrea	SANTA RITA II		7	2	1	5	2
AM	Lábrea	SENÁPOLIS		7	1	1	5	2
AM	Lábrea	SENÁPOLIS PARTE A e PARTE		7	1	1	5	2
AM	Lábrea	SERINAL MONTE		7	3	1	5	2
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ACIMA		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ACIMA / FI		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA AGUA PRE		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ALTO SEPA		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ALTO SEPA		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ALTO SEPA		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA APURINA I		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA APURINA I		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA APURINA I		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA BANAWA		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA BOCA DO J		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA BOCA DO J		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CATITU		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CATITU / I		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CAMADEN		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CATIPARI/I		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CATIPARI/I		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA DENI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA HI MERIMU		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA HI MERIMU		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JACAREUB		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JACAREUB		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JACAREUB		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JARAWARU		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JARAWARU		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA PAUMARI I		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA PAUMARI I		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SAO PEDRI		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SAO PEDRI		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SAO PEDRI		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SERUINI/V		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SERUINI/V		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SERUINI/V		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA TUMIA		8	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA TUMIA / FI		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA TUMIA / RI		11	3	1	2	1
AM	Lábrea	TRIÂNGULO		7	3	1	5	2
AM	Lábrea	UNARI (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	AMASSUNU		6	2	2	5	2
AM	Manacapuru	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
AM	Manacapuru	CABALIANA (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	GLEBA JATUARANA		6	2	2	5	2
AM	Manacapuru	Imóvel Miriti I		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	MANAQUIRI (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	MIRITI - III		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	MIRITI (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	PAE BELA VISTA II		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PAE CABALIANA I		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PAE CABALIANA II		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PAE INAJÁ		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PAE PIRANHA		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PAE PURUS		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PDS COSTA DO CALDEIRÃO		2	3	1	2	1
AM	Manacapuru	PURUS		17	3	1	5	2
AM	Manacapuru	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1
AM	Manacapuru	TERRA INDIGENA FORTALEZI		8	3	1	2	1
AM	Manacapuru	TERRA INDIGENA JATUARAN		8	3	1	2	1
AM	Manacapuru	UBIM		7	3	1	5	2
AM	Manacapuru	Área Sem Destinação		7	1	1	5	2
AM	Manaquiri	CABALIANA (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	CASTANHO		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	CASTANHO (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	MANAQUIRI		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	MANAQUIRI (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	PAE BELA VISTA II		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PAE CABALIANA II		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PAE CASTANHO		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PAE INAJÁ		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PAE PURUS		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PDS MANDIOCA		2	3	1	2	1
AM	Manaquiri	PIE BELA VISTA - II		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	PURUS		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA FORTALEZI		8	3	1	2	1
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA VISTA ALEÉ		8	3	1	2	1
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA VISTA ALEÉ		8	3	1	2	1
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA VISTA ALEÉ		8	3	1	2	1
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA VISTA ALEÉ		8	3	1	2	1
AM	Manaquiri	TUPANA (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manaquiri	Área Sem Destinação		7	1	1	5	2
AM	Manaus	APUJAU (Imóvel)		7	3	1	5	2
AM	Manaus	APUJAU-CUEIRAS		7	3	1	5	2
AM	Manaus	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
AM	Manaus	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
AM	Manaus	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Manaus	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	18	3	3	2	1
	AM	Manaus	EMBRAPA	4	3	1	1	1
	AM	Manaus	GLEBA MANAOS	6	2	2	5	2
	AM	Manaus	Guajará	7	2	1	5	2
	AM	Manaus	IBAMA	4	3	1	1	1
	AM	Manaus	IMÓVEL EPHIGÊNIO FERREIR	7	3	1	5	2
	AM	Manaus	IMÓVEL LAGO DO JACINTO	7	2	1	5	2
	AM	Manaus	INPA	4	3	1	1	1
	AM	Manaus	IPORÁ	7	3	1	5	2
	AM	Manaus	IRANDUBA - PIC BELA VISTA	7	3	1	5	2
	AM	Manaus	PARQUE ESTADUAL RIO NEG	15	3	2	3	1
	AM	Manaus	PARQUE ESTADUAL RIO NEG	15	3	6	3	1
	AM	Manaus	PARQUE ESTADUAL SUMAUI	15	3	2	3	1
	AM	Manaus	PARQUE NACIONAL DE ANAÍ	16	3	1	3	1
	AM	Manaus	PDS COSTA DO IRANDUBA	2	3	1	2	1
	AM	Manaus	PDS CUIEIRAS/ANAVILHANHA	6	3	2	2	1
	AM	Manaus	PURAUQUARA	7	2	1	5	2
	AM	Manaus	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Manaus	RESERVA DE DESENVOLVIME	18	3	3	2	1
	AM	Manaus	RIO PARDO	7	3	1	5	2
	AM	Manaus	RIO PARDO	7	2	2	5	2
	AM	Manaus	TARUMÁ CUIEIRAS	7	2	1	5	2
	AM	Manaus	UATUMA	7	3	1	5	2
	AM	Manaus	UNIVERSIDADE FEDERAL DO	4	3	1	1	1
	AM	Manicoré	00.375.972/0100-42	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	Acará	7	1	1	5	2
	AM	Manicoré	ACARÁ (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	ACARAZINH0	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	ACARAZINHO (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1
	AM	Manicoré	BAETAS	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	BAETAS (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	BOM FUTURO	6	3	2	5	2
	AM	Manicoré	FELICIDADE	6	3	2	5	2
	AM	Manicoré	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	AM	Manicoré	INVERNINHO	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	JUQUI	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	JUQUI (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	LUNA	6	3	2	5	2
	AM	Manicoré	M2	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	M-2 (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	MARMELOS ATININGA	6	3	2	5	2
	AM	Manicoré	MATUPIRI	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	MATUPIRI (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	MIRITI	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	MUNDO NOVO	6	3	2	5	2
	AM	Manicoré	PAE BAETAS	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE BOTOS	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE FORTALEZA	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE JENIPAPOS	2	3	2	2	1
	AM	Manicoré	PAE LAGO DO ACARÁ	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE MATUPIRI	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE ONÇAS	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE SANTA FE	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PAE URUAPIARA	2	3	1	2	1
	AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	3	1
	AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL NASCEN	16	3	1	3	1
	AM	Manicoré	PIQUIÁ T-2	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	RESERVA BIOLÓGICA DO MA	16	3	1	3	1
	AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Manicoré	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	1
	AM	Manicoré	s/nome	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	SEPOTI	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	SEPOTI	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	SUCURUJU (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Manicoré	Tapará - I	7	2	1	5	2
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA ARIRAMBÁ	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA LAGO CAP	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA LAGO CAP	11	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA LAGO JAU	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA PINATUBA	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA PIRAHÁ	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA RIO MANIK	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA SEPOTI	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	11	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM	11	3	1	2	1
	AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TORA	8	3	1	2	1
	AM	Manicoré	URUAPIARA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Marabá	ALIANÇA	6	3	2	5	2
	AM	Marabá	ATI PARANÁ	6	3	2	5	2
	AM	Marabá	CURACI	6	3	2	5	2
	AM	Marabá	ELDORADO	6	3	2	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Maraá	INEUJO	6	3	2	5	2
	AM	Maraá	NOVA AURORA	6	3	2	5	2
	AM	Maraá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Maraá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Maraá	RESERVA EXTRATIVISTA AJUA	16	3	1	2	1
	AM	Maraá	RESERVA EXTRATIVISTA RIO	16	3	1	2	1
	AM	Maraá	SÃO GABRIEL	6	3	2	5	2
	AM	Maraá	TERRA INDIGENA CUIU-CUIU	8	3	2	1	1
	AM	Maraá	TERRA INDIGENA MARAA UF	8	3	1	2	1
	AM	Maraá	TERRA INDIGENA PARANA D	8	3	1	2	1
	AM	Maraá	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	6	3	2	5	2
	AM	Maués	ABACAXIS	7	3	1	5	2
	AM	Maués	ALFREDO GUIMARÃES	7	3	1	5	2
	AM	Maués	ALFREDO GUIMARÃES	6	3	2	5	2
	AM	Maués	CIRCULO DE 20 KM DE RAO	6	3	2	5	2
	AM	Maués	CIRCULO DE 20 KM DE RAO	6	2	2	1	1
	AM	Maués	ESTACAO ECOLOGICA ALTO I	16	3	1	3	1
	AM	Maués	FLORESTA ESTADUAL MAUE	15	3	2	2	1
	AM	Maués	FLORESTA NACIONAL DE PAI	16	3	1	2	1
	AM	Maués	FLORESTA NACIONAL DE URI	16	3	1	2	1
	AM	Maués	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	2	1	2	1
	AM	Maués	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	2	1	2	1
	AM	Maués	Gleba Guaraporolis	6	2	2	5	2
	AM	Maués	Gleba Guaraporolis	6	2	2	5	2
	AM	Maués	Gleba Guaraporolis	6	2	2	5	2
	AM	Maués	GUARANOPOLIS	6	2	2	5	2
	AM	Maués	IMÓVEL BUJUCÚ	7	2	1	5	2
	AM	Maués	MARI-MARI	7	3	1	5	2
	AM	Maués	PAE ABACAXIS	2	3	2	1	1
	AM	Maués	PAE ABACAXIS II	2	3	1	2	1
	AM	Maués	PAE SÃO BENEDITO	2	3	1	2	1
	AM	Maués	PAE SÃO BENEDITO II	2	3	1	2	1
	AM	Maués	PARACONI	7	3	1	5	2
	AM	Maués	PARAUARI	7	3	1	5	2
	AM	Maués	PARAUARI	7	2	1	5	2
	AM	Maués	PARAUARI	7	2	1	5	2
	AM	Maués	PARAUARI (Imóvel)	7	3	1	5	2
	AM	Maués	PARQUE NACIONAL DA AMA	16	3	1	3	1
	AM	Maués	PARQUE NACIONAL DO ACAI	16	3	1	3	1
	AM	Maués	PARQUE NACIONAL DO JURU	16	3	1	3	1
	AM	Maués	PIRAQUAMA	7	3	1	5	2
	AM	Maués	São Benedito	7	3	1	5	2
	AM	Maués	SÃO BENEDITO	7	3	1	5	2
	AM	Maués	SUCUNDURI	7	2	1	5	2
	AM	Maués	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
	AM	Maués	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
	AM	Maués	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	11	3	1	2	1
	AM	Maués	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	11	3	1	2	1
	AM	Maués	URUPADI	7	3	1	5	2
	AM	Nhamundá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	BOM JARDIM	6	3	2	5	2
	AM	Nhamundá	CAMPO ALEGRE	6	3	2	5	2
	AM	Nhamundá	CARVALHO LEAL	6	3	2	5	2
	AM	Nhamundá	F. E FARO	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	F. E FARO	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	F. E FARO	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	AM	Nhamundá	GLEBA NHAMUNDÁ	6	2	2	5	2
	AM	Nhamundá	GLEBA NHAMUNDÁ	6	2	2	5	2
	AM	Nhamundá	MARIPIÁ	6	3	2	5	2
	AM	Nhamundá	PARÉTI NHAMUNDÁ	15	3	2	3	1
	AM	Nhamundá	TERRA FIRME	6	3	2	5	2
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA KAXUYANJ	10	3	4	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA KAXUYANJ	10	3	4	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA KAXUYANJ	10	3	4	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Nhamundá	TERRA SANTA	7	3	1	5	2
	AM	Nhamundá	TERRA SANTA	7	3	1	5	2
	AM	Nhamundá	TERRA SANTA	6	2	2	5	2
	AM	Nova Olinda do Norte	ABACAXIS	7	3	1	5	2
	AM	Nova Olinda do Norte	FLORESTA ESTADUAL MAUE	15	3	2	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	FLORESTA NACIONAL DE PAI	16	3	1	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	MARI-MARI	7	3	1	5	2
	AM	Nova Olinda do Norte	PAE ABACAXIS	2	3	1	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	PAE ABACAXIS II	2	3	1	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	PAE ANUMÁ	2	3	1	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	PAE CURUPIRA	2	3	1	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	PARACONI	7	3	1	5	2
	AM	Nova Olinda do Norte	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AM	Nova Olinda do Norte	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	AMASSUNU	6	2	2	5	2
	AM	Novo Airão	AMASSUNU	6	3	2	5	2
	AM	Novo Airão	APUÁ (Imóvel)	7	3	1	5	2



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta	FONTE
			Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DSEV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B	
		Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município						
	AM	Novo Airão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Airão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Airão	BODACOS	7	1	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	CAMANAU	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	CAMPINA	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	GLEBA JATUARANA	6	2	2	2	5	2
	AM	Novo Airão	MARIJUA	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	MUNDURUCUS	7	1	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	PAE CABALIANA I	2	3	1	1	2	1
	AM	Novo Airão	PARQUE ESTADUAL RIO NEG	15	3	2	2	3	1
	AM	Novo Airão	PARQUE NACIONAL DE ANA	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Airão	PARQUE NACIONAL DO JAU	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Airão	PARQUE NACIONAL DO JAU	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Airão	PDS CLUIERAS/ANAVILHANA	2	3	1	1	2	1
	AM	Novo Airão	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Airão	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Airão	RIO PARDO	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	RIO PARDO	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	SANTA CRUZ	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Airão	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	1	2	1
	AM	Novo Airão	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	1	2	1
	AM	Novo Airão	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	1	2	1
	AM	Novo Airão	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	1	2	1
	AM	Novo Airão	TORAS	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	00.375.972/0100-42	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	ACARI	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	ALEGRIA	6	3	2	2	5	2
	AM	Novo Aripuanã	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	1	2	1
	AM	Novo Aripuanã	ARIPUANÁ	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	ARIPUANÁ (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	FELICIDADE	6	3	2	2	5	2
	AM	Novo Aripuanã	FLORESTA ESTADUAL MANIC	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	FLORESTA ESTADUAL MANIC	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	FLORESTA ESTADUAL MANIC	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	1	2	1
	AM	Novo Aripuanã	GUARIBA	7	1	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	INFERNINHO	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	INFERNINHO (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	JUQUI	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	JUQUI (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	LUNA	6	3	2	2	5	2
	AM	Novo Aripuanã	M2	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	M-2 (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	Monte Cristo	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	MUNDO NOVO	6	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	PAE ARIPUANÁ-GUARIBA	2	3	1	1	2	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	2	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE ESTADUAL DO MAT	15	3	2	2	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE ESTADUAL GUARIBI	15	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE ESTADUAL GUARIBI	15	3	2	2	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE ESTADUAL TUCUMI	15	3	2	2	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE ESTADUAL TUCUMI	15	3	2	2	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE NACIONAL DO ACAI	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	1	3	1
	AM	Novo Aripuanã	RESERVA BIOLÓGICA DO MA	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	15	3	2	2	2	1
	AM	Novo Aripuanã	SANTO ANTONIO	6	3	2	2	5	2
	AM	Novo Aripuanã	SÃO PEDRO	6	3	2	2	5	2
	AM	Novo Aripuanã	SEM NOME	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	SEPOI	7	2	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	SUCUNDURÍ (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	SUCURUJ (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
	AM	Novo Aripuanã	TERRA INDIGENA SETEMA	8	3	1	1	2	1
	AM	Novo Aripuanã	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	1	2	1
	AM	Novo Aripuanã	TERRA INDIGENA TENHARIM	11	3	2	2	2	1
	AM	Parintins	ANDIRÁ	6	2	2	2	5	2
	AM	Parintins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
	AM	Parintins	BCM JARDIM	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	CANARANA	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	MACURICANÁ	6	2	2	2	5	2
	AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARM	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARM	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	PAE ILHA DO PARANÁ DE PA	2	3	1	1	2	1
	AM	Parintins	PAE JURUTI VELHO	2	3	1	1	2	1
	AM	Parintins	PARINTINTINS	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	1	2	1
	AM	Parintins	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	1	2	1
	AM	Parintins	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	1	2	1
	AM	Parintins	TUPINAMBARANA	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	UNIÃO	6	2	2	2	5	2
	AM	Parintins	UNIÃO	6	3	2	2	5	2
	AM	Parintins	VARZEA GRANDE	6	3	2	2	5	2
	AM	Pauni	25 DE SETEMBRO	7	3	1	1	5	2
	AM	Pauni	AFLUENTE	7	3	1	1	5	2



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1	
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VISTA ALEGRE	6	3	2	5	2	
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	7	3	1	5	2	
AM	Santo Antônio do Itá	CAMATIÁ	7	3	1	5	2	
AM	Santo Antônio do Itá	CONCEIÇÃO	6	3	2	5	2	
AM	Santo Antônio do Itá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUI	16	3	1	3	1	
AM	Santo Antônio do Itá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI	16	3	1	3	1	
AM	Santo Antônio do Itá	GLEBA TACANA	19	3	1	4	1	
AM	Santo Antônio do Itá	PAE VILA ALTEROSA DO JUI	2	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	PAF RIO IÇA	2	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	PURETÉ	7	3	1	5	2	
AM	Santo Antônio do Itá	Pureté - 01	7	3	1	5	2	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA BETANIA	8	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA BETANIA /	11	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA EVARE I / C	8	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA EVARE I / C	13	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA LAGO DO C	8	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA MARAITA	8	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA MARTINTIN	8	3	1	2	1	
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA PORTO LIN	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	GLEBA DO EXÉRCITO	19	3	1	4	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	INEUXI	6	3	2	5	2	
AM	São Gabriel da Cachoeira	PARQUE NACIONAL DO PICC	16	3	1	3	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA ALTO RIO I	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA ALTO RIO I	13	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA BALAIO	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA BALAIO / P	11	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA BALAIO / P	11	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA CUE CUE / I	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA CUE CUE / I	13	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA CUE CUE / I	11	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA MEDIO RIC	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA MEDIO RIC	13	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA MEDIO RIC	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA MEDIO RIC	11	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA RIO TEA / I	8	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA RIO TEA / I	13	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1	
AM	São Gabriel da Cachoeira	VISTA ALEGRE	6	3	2	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIÁ	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIÁ	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	ITAQUAI	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA I	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	2	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	PURETÉ	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	TACANA	7	3	1	5	2	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA EVARE I	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA EVARE I	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA NOVA ESPÍ	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA SAO LEOPC	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA SAPOTAL	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA SUBURUBIA	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA TIKUNA DE	8	3	1	2	1	
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA VALE DO JI	8	3	1	2	1	
AM	São Sebastião do Uatumã	BALBINA	7	3	1	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	BALBINA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	CAMPO ALEGRE	6	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	CARVALHO LEAL	6	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	CÉU ABERTO	6	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	GLEBA JATAPU	6	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	MARIPÁ	6	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	PDS MORENA	2	3	1	2	1	
AM	São Sebastião do Uatumã	PROSPERIDADE	6	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	RESERVA BIOLÓGICA DO UAI	16	3	1	3	1	
AM	São Sebastião do Uatumã	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	5	2	
AM	São Sebastião do Uatumã	TUCUMANDUBA	6	3	2	5	2	
AM	Silves	CANAÇARI	7	3	1	5	2	
AM	Silves	CANAÇARI II	6	3	2	5	2	
AM	Silves	GLEBA MADRUBA	6	3	2	5	2	
AM	Silves	ORIENTE	6	3	2	5	2	
AM	Tabatinga	GLEBA TACANA	19	3	1	4	1	
AM	Tabatinga	PDS RIO TACANA	2	3	1	2	1	
AM	Tabatinga	PDS RIO TACANA / GLEBA TA	3	3	1	2	1	
AM	Tabatinga	TACANA	7	3	1	5	2	
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA EVARE I	8	3	1	2	1	
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA EVARE I / C	13	3	1	2	1	
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA SAPOTAL	8	3	1	2	1	
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA TIKUNA U	8	3	1	2	1	
AM	Tapauá	Acará	7	1	5	2	1	
AM	Tapauá	ALVORADA	6	3	2	5	2	
AM	Tapauá	BOA ESPERANÇA	6	3	2	5	2	
AM	Tapauá	BOA VISTA	7	3	1	5	2	
AM	Tapauá	BOA VISTA (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Tapauá	BURITI	6	3	2	5	2	
AM	Tapauá	CAPITÃO SÍLVO	6	3	2	5	2	
AM	Tapauá	CONFANÇA	6	3	2	5	2	
AM	Tapauá	CURUPADI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Tapauá	CURUPADI	7	3	1	5	2	
AM	Tapauá	FLORESTA ESTADUAL CANUI	15	3	2	5	2	
AM	Tapauá	FLORESTA ESTADUAL DE TAF	15	3	2	5	2	
AM	Tapauá	FRANCISCO ORELLANA	6	3	2	5	2	
AM	Tapauá	JARI	7	3	1	5	2	
AM	Tapauá	JARI (Imóvel)	7	3	1	5	2	
AM	Tapauá	LUNA	6	3	2	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Tapauá	MAMIÁ	6	3	2	2	5
AM	Tapauá	NAZARÉ	7	2	1	1	5	2
AM	Tapauá	NAZARÉ (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Tapauá	PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II	2	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	PARQUE NACIONAL NASCEN	16	3	1	1	3	1
AM	Tapauá	PDS PRIMAVERA	2	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	PDS SAMAUUMA	2	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	PIQUIÁ T-2	7	3	1	1	5	2
AM	Tapauá	PIQUIÁ T-2 (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Tapauá	PIRABUBAS	7	3	1	1	5	2
AM	Tapauá	PIRABUCU	6	3	2	2	5	2
AM	Tapauá	RESERVA BIOLÓGICA DO ABL	16	3	1	1	3	1
AM	Tapauá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Tapauá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA CAN	15	3	2	2	2	1
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	RIO TEFÉ	6	3	2	2	5	2
AM	Tapauá	SAMAUMA	6	3	2	2	5	2
AM	Tapauá	Tapauá - 1	7	2	1	1	5	2
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA APURINA I	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA APURINA II	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA APURINA III	11	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA BANAWA	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA DENI	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA HI MERIMU	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA ITIO MITAI	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA JARAWAR	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA PALUMARI I	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA PALUMARI I	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA PALUMARI I	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA PALUMARI I	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA ZURUJAH	8	3	1	1	2	1
AM	Tapauá	VELOSO	7	2	1	1	5	2
AM	Tapauá	VICENTE PIZON	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	AGRONOMIA	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	CAJAJÉ	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	CAPITÃO SÉLYO	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	CONFIANÇA	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	FLORESTA NACIONAL DE TEF	16	3	1	1	2	1
AM	Tefé	FRANCISCO ORELLANA	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	GONÇALVES DIAS	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	INDEPENDÊNCIA	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	LIBERDADE	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	NOSSA SENHORA DE NAZARI	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	NOVA AURORA	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	NOVO HORIZONTE	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	PAE FLORA AGRÍCOLA	2	3	1	1	2	1
AM	Tefé	PIRABUCU	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Tefé	RESERVA EXTRATIVISTA CATI	15	3	2	2	2	1
AM	Tefé	RIO TEFÉ	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	SANTA MARIA	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	SANTOS DIAS	6	3	2	2	5	2
AM	Tefé	TERRA INDIGENA BARREIRA	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	CONCEIÇÃO	6	3	2	2	5	2
AM	Tonantins	CONCÓRDIA	6	3	2	2	5	2
AM	Tonantins	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUI	16	3	1	1	3	1
AM	Tonantins	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI	16	3	1	1	3	1
AM	Tonantins	PAF RIO IÇÁ	2	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	PURETÉ	7	3	1	1	5	2
AM	Tonantins	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA BARRIO ALI	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA BETANIA	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA MAPARI	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA MATINTIN	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA PROSPERIE	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SANTA CRI	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO DOMI	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO DOMI	11	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO SEBAS	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO SEBAS	11	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA UATI-PARÁ	8	3	1	1	2	1
AM	Tonantins	TERRA PRETA	6	3	2	2	5	2
AM	Tonantins	VISTA ALEGRE	6	3	2	2	5	2
AM	Uarini	ATI PARANÁ	6	3	2	2	5	2
AM	Uarini	CLURACI	6	3	2	2	5	2
AM	Uarini	FLORESTA NACIONAL DE TEF	16	3	1	1	2	1
AM	Uarini	JACARÉ	6	3	2	2	5	2
AM	Uarini	MNERUA	6	3	2	2	5	2
AM	Uarini	PRIMAVERA	6	3	2	2	5	2
AM	Uarini	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Uarini	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	2	1
AM	Uarini	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	1	2	1
AM	Uarini	TERRA INDIGENA KUMARI I	8	3	1	1	2	1
AM	Uarini	TERRA INDIGENA MIRATU	8	3	1	1	2	1
AM	Uarini	TERRA INDIGENA PORTO PRU	8	3	1	1	2	1
AM	Uarini	TERRA INDIGENA PORTO PRU	8	3	1	1	2	1
AM	Uarini	TERRA INDIGENA TUPA-SUPI	8	3	1	1	2	1
AM	Uarini	UARINI	6	3	2	2	5	2
AM	Uruará	BOM JARDIM	6	3	2	2	5	2
AM	Uruará	CACHOEIRA	6	3	2	2	5	2
AM	Uruará	CAMAPANÁ (Imóvel)	7	3	1	1	5	2
AM	Uruará	CAMPO ALEGRE	6	3	2	2	5	2
AM	Uruará	CARVALHO LEAL	6	3	2	2	5	2
AM	Uruará	CÉU ABERTO	6	3	2	2	5	2
AM	Uruará	F.E FARO	15	3	2	2	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AM	Urucará	GLEBA JATAPU	6	2	2	5	2
	AM	Urucará	GLEBA MADRUBA	6	2	2	5	2
	AM	Urucará	MARIPÁ	6	3	2	5	2
	AM	Urucará	PROSPERIDADE	6	3	2	5	2
	AM	Urucará	RESERVA BIOLÓGICA DO UA¹	16	3	1	3	1
	AM	Urucará	TERRA FIRME	6	3	2	5	2
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA NHAMUNU	8	3	1	2	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA TROMBETJ	8	3	2	1	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-Þ	8	3	1	2	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-Þ	8	3	2	2	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-Þ	8	3	1	2	1
	AM	Urucará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-Þ	8	3	1	2	1
	AM	Urucará	VARZEA GRANDE	6	3	2	5	2
	AM	Urucurituba	Gleba Guaraniópolis	6	2	2	5	2
	AM	Urucurituba	Gleba Guaraniópolis	6	2	2	5	2
	AM	Urucurituba	GLEBA MADRUBA	6	2	2	5	2
	AM	Urucurituba	Gleba Guaraniópolis	6	2	2	5	2
	AM	Urucurituba	PARINTINTINS	6	3	2	5	2
	AM	Urucurituba	SANTA ISABEL	6	3	2	5	2
	AM	Urucurituba	VARZEA GRANDE	6	3	2	5	2
	AP	Amapá	AMAPÁ GRANDE	7	2	1	5	2
	AP	Amapá	APOREMA	7	3	1	5	2
	AP	Amapá	APOREMA	7	2	1	5	2
	AP	Amapá	BELA VISTA	7	2	1	5	2
	AP	Amapá	BELA VISTA	7	3	1	5	2
	AP	Amapá	CASSIPORÉ	7	3	1	5	2
	AP	Amapá	CASSIPORÉ	7	2	1	5	2
	AP	Amapá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE M/J	16	3	1	3	1
	AP	Amapá	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Amapá	FLORESTA NACIONAL DO AN	16	3	1	2	1
	AP	Amapá	GLEBA FALSINO	6	2	2	5	2
	AP	Amapá	PAE SLUCURIJU	2	1	2	2	1
	AP	Amapá	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Amapá	POLIGONAL DA ÁREA DO AEI	19	3	1	4	1
	AP	Amapá	REGINÁ	7	2	1	5	2
	AP	Amapá	RESERVA BIOLÓGICA DO LAC	16	3	1	3	1
	AP	Amapá	TUCUNARÉ	7	3	1	5	2
	AP	Amapá	TUCUNARÉ	7	2	1	5	2
	AP	Amapá	URUGUINHÁ	7	3	1	5	2
	AP	Calçoene	AMAPÁ GRANDE	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	Arapari	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	BELA VISTA	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	BELA VISTA	7	3	1	5	2
	AP	Calçoene	Cariós	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	CASSIPORÉ	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	CUNANI	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	CUNANI	7	3	1	5	2
	AP	Calçoene	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Calçoene	FLORESTA NACIONAL DO AN	16	3	1	2	1
	AP	Calçoene	GLEBA GOIABAL	6	2	2	5	2
	AP	Calçoene	PARQUE NACIONAL DO CABI	16	3	1	3	1
	AP	Calçoene	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Calçoene	PDS - IRINEU E FELIPE	2	1	2	2	1
	AP	Calçoene	REGINÁ	7	2	1	5	2
	AP	Calçoene	TUCUNARÉ	7	3	1	5	2
	AP	Cutias	APOREMA	7	3	1	5	2
	AP	Cutias	GLEBA TERRA FIRME	6	1	2	5	2
	AP	Cutias	MACACOARI	7	3	1	5	2
	AP	Cutias	PAE CAPOEIRA DO REJA	2	3	1	2	1
	AP	Cutias	RESERVA BIOLÓGICA DO LAC	16	3	1	3	1
	AP	Cutias	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	5	2
	AP	Cutias	URUGUINHÁ	7	2	1	5	2
	AP	Cutias	URUGUINHÁ	7	3	1	5	2
	AP	Ferreira Gomes	ÁGUA BRANCA	7	2	1	5	2
	AP	Ferreira Gomes	ÁREA MILITAR PORTO GRAN	19	3	1	4	1
	AP	Ferreira Gomes	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Ferreira Gomes	FLORESTA NACIONAL DO AN	16	3	1	2	1
	AP	Ferreira Gomes	MATAPI - AD01	7	3	1	5	2
	AP	Ferreira Gomes	MATAPI-CURUÁ-VILA - NOV	7	3	1	5	2
	AP	Ferreira Gomes	RIO PEDREIRA	7	3	1	5	2
	AP	Ferreira Gomes	SERINGAL TRIUNFO	15	3	2	2	1
	AP	Ferreira Gomes	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	5	2
	AP	Itaubal	JUPATI	7	3	1	5	2
	AP	Itaubal	MACACOARI	7	3	1	5	2
	AP	Itaubal	PAE IGARAPÉ NOVO	2	3	1	2	1
	AP	Itaubal	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	5	2
	AP	Itaubal	URUGUINHÁ	7	2	1	5	2
	AP	Itaubal	URUGUINHÁ	7	3	1	5	2
	AP	Laranjal do Jari	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JAI	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JAI	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JAI	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JAI	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	MURURÉ	7	3	1	5	2
	AP	Laranjal do Jari	PAE FOZ DO MAZAGAO VEL	2	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AP	Laranjal do Jari	RESERVA EXTRATIVISTA DO J	16	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE D	11	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA WAIAPI	8	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA WAIAPI	8	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA WAIAPI / P	11	3	1	2	1
	AP	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE	7	3	1	2	2
	AP	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE	7	3	1	5	2
	AP	Macapá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	AP	Macapá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	AP	Macapá	ÁREA MILITAR PORTO GRAN	19	3	1	4	1
	AP	Macapá	FLORESTA ESTADUAL DO AM	7	3	1	2	1
	AP	Macapá	JUPATI	7	3	1	5	2
	AP	Macapá	MACACOARI	7	3	1	5	2
	AP	Macapá	MATAPI-CURIAÚ-VILA - NOV	7	3	1	5	2
	AP	Macapá	PAE CARAPAMATUBA	2	3	1	2	1
	AP	Macapá	PAE IPIXUNA MIRANDA	2	3	1	2	1
	AP	Macapá	PAE NOSSA SENHORA DA CC	2	3	1	2	1
	AP	Macapá	RIO PEDREIRA	7	3	1	5	2
	AP	Macapá	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	5	2
	AP	Macapá	URUGUINHÁ	7	2	1	5	2
	AP	Macapá	URUGUINHÁ	7	3	1	5	2
	AP	Mazagão	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JAI	16	3	1	3	1
	AP	Mazagão	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Mazagão	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Mazagão	MATAPI - AD01	7	3	1	5	2
	AP	Mazagão	MATAPI-CURIAÚ-VILA - NOV	7	3	1	5	2
	AP	Mazagão	MAZAGÃO	7	3	1	5	2
	AP	Mazagão	PAE AGRO-EXTRATIVISTA AN	2	3	1	2	1
	AP	Mazagão	PAE FOZ DO MAZAGÃO VELH	2	3	1	2	1
	AP	Mazagão	PAE ILHA DO PARÁ	2	3	1	2	1
	AP	Mazagão	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AP	Mazagão	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	1
	AP	Mazagão	SANTA MARIA	7	3	1	5	2
	AP	Mazagão	TERRA INDIGENA WAIAPI	8	3	1	2	1
	AP	Oiapoque	Arapari	7	2	1	5	2
	AP	Oiapoque	ARAPARI	7	3	1	5	2
	AP	Oiapoque	ÁREA MILITAR OIAPOQUE	19	3	1	4	1
	AP	Oiapoque	CUNANI	7	2	1	5	2
	AP	Oiapoque	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Oiapoque	OIAPOQUE	16	2	1	5	2
	AP	Oiapoque	PARQUE NACIONAL DO CABI	16	3	1	3	1
	AP	Oiapoque	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Oiapoque	REGINÁ	7	1	2	5	2
	AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA GALIBI	8	3	1	2	1
	AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA LUMINA	8	3	1	2	1
	AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA UACA	8	3	1	2	1
	AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA UACA / PA	11	3	1	2	1
	AP	Oiapoque	UAÇA	7	3	1	5	2
	AP	Oiapoque	UAÇA	7	2	1	5	2
	AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA BRANCA	7	2	1	5	2
	AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA FRIA	7	2	1	5	2
	AP	Pedra Branca do Amapari	ÁGUA FRIA	7	3	1	5	2
	AP	Pedra Branca do Amapari	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Pedra Branca do Amapari	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	3	1	2	1
	AP	Pedra Branca do Amapari	MATAPI - AD01	7	3	1	5	2
	AP	Pedra Branca do Amapari	MURURÉ	7	3	1	5	2
	AP	Pedra Branca do Amapari	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Pedra Branca do Amapari	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AP	Pedra Branca do Amapari	TERRA INDIGENA WAIAPI	8	3	1	2	1
	AP	Pedra Branca do Amapari	TERRA INDIGENA WAIAPI / P	11	3	1	2	1
	AP	Porto Grande	AGUA BRANCA	7	2	1	5	2
	AP	Porto Grande	AGUA FRIA	7	2	1	5	2
	AP	Porto Grande	ÁGUA FRIA	7	3	1	5	2
	AP	Porto Grande	ÁREA MILITAR PORTO GRAN	19	3	1	4	1
	AP	Porto Grande	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Porto Grande	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	3	1	2	1
	AP	Porto Grande	MATAPI - AD01	7	3	1	5	2
	AP	Porto Grande	MATAPI-CURIAÚ-VILA - NOV	7	3	1	5	2
	AP	Porto Grande	MAZAGÃO	7	3	1	5	2
	AP	Porto Grande	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	AP	Porto Grande	RIO PEDREIRA	7	3	1	5	2
	AP	Porto Grande	SANTA MARIA	7	3	1	5	2
	AP	Porto Grande	SERINGAL TRIUNFO	15	3	2	2	1
	AP	Porto Grande	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	5	2
	AP	Pracuúba	AMARI GRANDE	7	2	1	5	2
	AP	Pracuúba	APOREMA	7	3	1	5	2
	AP	Pracuúba	APOREMA	7	2	1	5	2
	AP	Pracuúba	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	1
	AP	Pracuúba	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	3	1	2	1
	AP	Pracuúba	GLEBA FALSINO	6	2	2	5	2
	AP	Pracuúba	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1
	AP	Pracuúba	REGINÁ	7	2	1	5	2
	AP	Pracuúba	RESERVA BIOLÓGICA DO IAC	7	1	2	3	1
	AP	Pracuúba	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	5	2
	AP	Pracuúba	TARTARUGALZINHO	7	2	1	5	2
	AP	Pracuúba	TUCUNARÉ	7	2	1	5	2
	AP	Santana	MATAPI-CURIAÚ-VILA - NOV	7	3	1	5	2
	AP	Santana	MAZAGÃO	7	3	1	5	2
	AP	Santana	PAE AGRO-EXTRATIVISTA AN	2	3	1	2	1
	AP	Serra do Navio	AGUA BRANCA	7	2	1	5	2
	AP	Serra do Navio	AGUA FRIA	7	2	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)			
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
AP	Serra do Navio	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	2	1
AP	Serra do Navio	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	3	1	1	2	1
AP	Serra do Navio	MATAPI - ADOI	7	3	1	1	5	2
AP	Serra do Navio	MURURÉ	7	3	1	1	5	2
AP	Serra do Navio	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	1	3	1
AP	Serra do Navio	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
AP	Tartarugalzinho	APOREMA	7	3	1	1	5	2
AP	Tartarugalzinho	APOREMA	7	2	2	1	5	2
AP	Tartarugalzinho	FLORESTA ESTADUAL DO AM	15	3	2	2	2	1
AP	Tartarugalzinho	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	3	1	1	2	1
AP	Tartarugalzinho	GLEBA TERRA FIRME	6	3	2	2	5	2
AP	Tartarugalzinho	RESERVA BIOLÓGICA DO LAC	16	3	1	1	3	1
AP	Tartarugalzinho	TARTARUGAL GRANDE	7	3	1	1	5	2
AP	Tartarugalzinho	TARTARUGALZINHO	7	2	1	1	5	2
AP	Tartarugalzinho	TUCUNARÉ	7	2	1	1	5	2
AP	Tartarugalzinho	URUGUINHÁ	7	3	1	1	5	2
AP	Vitória do Jari	RESERVA EXTRATIVISTA DO J	16	3	1	1	2	1
BA	Abaré	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	1	2	1
BA	Abaré	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	1	2	1
BA	Alcobaca	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	1	2	1
BA	Andaraí	PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	1	3	1
BA	Angical	NUBEPÁ	4	3	1	1	1	1
BA	Aratuca	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	1	3	1
BA	Baianópolis	FLORESTA NACIONAL DE CRI	16	3	1	1	2	1
BA	Banzaê	TERRA INDIGENA FAZENDA S	8	3	1	1	2	1
BA	Banzaê	TERRA INDIGENA KIRIRI	8	3	1	1	2	1
BA	Barra	FAZENDA CANAIA	4	3	1	1	1	1
BA	Barreiras	BARRERIAS NORTE	4	3	1	1	3	1
BA	Barreiras	BARRERIAS NORTE	4	3	1	1	1	1
BA	Barreiras	SO DESIDRIO	4	3	1	1	1	1
BA	Belmonte	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	1	2	1
BA	Belmonte	TERRA INDIGENA TUPINAME	8	3	1	1	2	1
BA	Boa Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA	16	3	1	1	3	1
BA	Boa Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA	16	3	1	1	3	1
BA	Bom Jesus da Lapa	FORMOSO	4	3	1	1	1	1
BA	Buerarema	TERRA INDIGENA TUPINAME	8	3	1	1	2	1
BA	Cachoeira	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	1	2	1
BA	Camacan	TERRA INDIGENA CARAMUR	8	3	1	1	2	1
BA	Camamu	TERRA INDIGENA FAZENDA I	8	3	1	1	2	1
BA	Canavieiras	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	1	2	1
BA	Canidelo	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	2	3	1
BA	Caravelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	1	2	1
BA	Casa Nova	NILO COELHO	4	3	1	1	1	1
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	1	3	1
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	1	3	1
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	1	3	1
BA	Cocos	RVS DAS VEREDAS DO OESTE	16	3	1	1	3	1
BA	Contendas do Sincorá	FLORESTA NACIONAL CONTE	16	3	1	1	2	1
BA	Coribe	FORMOSINHO	4	3	1	1	1	1
BA	Correntina	PARQUE ESTADUAL DE TERR	15	3	2	2	3	1
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE R	16	3	1	1	2	1
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE R	16	3	1	1	2	1
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE R	16	3	1	1	2	1
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE R	16	3	1	1	2	1
BA	Correntina	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	1	2	1
BA	Curaça	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	1	2	1
BA	Dário Meira	PARQUE NACIONAL DE BOA	16	3	1	1	3	1
BA	Espanada	PAE SAO FRANCISCO	2	3	1	1	2	1
BA	Euclides da Cunha	TERRA INDIGENA MASSACAÍ	8	3	1	1	2	1
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO RII	15	3	2	2	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO RII	15	3	2	2	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	1	3	1
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	1	3	1
BA	Gloria	GLRIA	4	3	1	1	1	1
BA	Gloria	TERRA INDIGENA BREJO DO	8	3	1	1	2	1
BA	Gloria	TERRA INDIGENA KANTARUP	8	3	1	1	2	1
BA	Gloria	TERRA INDIGENA PANKARAR	8	3	1	1	2	1
BA	Guanambi	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	2	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE ESTADUAL ALTO DC	15	3	2	2	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE ESTADUAL ALTO DC	15	3	2	2	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	1	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	1	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	1	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	1	3	1
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	1	3	1
BA	Ilhéus	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	2	3	1
BA	Ilhéus	PARQUE ESTADUAL PONTA I	15	3	2	2	3	1
BA	Ilhéus	PARQUE MUNICIPAL NATUR	18	3	3	3	3	1
BA	Ilhéus	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	11	3	1	1	2	1
BA	Ilhéus	RESERVA BIOLÓGICA DE UNF	16	3	1	1	3	1
BA	Ilhéus	TERRA INDIGENA TUPINAME	8	3	1	1	2	1
BA	Ilhéus	TERRA INDIGENA TUPINAME	11	3	1	1	2	1
BA	Itabela	TERRA INDIGENA BARRA VEL	8	3	1	1	2	1
BA	Itacaré	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	2	3	1
BA	Itaeté	PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	1	3	1





Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB
	CE	Aluaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE AIL	16	3	1	3	1
	CE	Alto Santo	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CA	16	3	1	3	1
	CE	Aquaraz	TERRA INDÍGENA TABA DOS	8	3	1	2	1
	CE	Barbalha	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	CE	Caucaia	ESEC DO PACEM	15	3	2	3	1
	CE	Caucaia	PARQUE ESTADUAL BOTÂNII	15	3	2	3	1
	CE	Caucaia	TERRA INDÍGENA TABA DOS	8	3	1	2	1
	CE	Caucaia	TERRA INDÍGENA TAPEBA	8	3	1	2	1
	CE	Crato	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	CE	Crato	PARQUE ESTADUAL SÍTIO FU	15	3	2	3	1
	CE	Cruz	PARQUE NACIONAL DE JERIC	16	3	1	3	1
	CE	Fortaleza	PE DO RIO COCO	15	3	2	3	1
	CE	Fortaleza	TERRA INDÍGENA TAPEBA	8	3	1	2	1
	CE	Frecheirinha	PARQUE NACIONAL DE UBAJ	16	3	1	3	1
	CE	Granja	PARQUE ESTADUAL DAS CAF	15	3	2	3	1
	CE	Ibiapina	PARQUE NACIONAL DE UBAJ	16	3	1	3	1
	CE	Iracema	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CA	16	3	1	3	1
	CE	Itaipocá	TERRA INDÍGENA TREMEMB	8	3	1	2	1
	CE	Itarema	TERRA INDÍGENA CORREGO	8	3	1	2	1
	CE	Itarema	TREMEMBÉ DE ALMOFALA	8	3	1	2	1
	CE	Jaguariara	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CA	16	3	1	3	1
	CE	Jardim	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	CE	Jijoca de Jericoacoara	PARQUE NACIONAL DE JERIC	16	3	1	3	1
	CE	Marsicanã	TERRA INDÍGENA PITAGUAR	8	3	1	2	1
	CE	Maranguape	CE 10-0024	19	3	1	4	1
	CE	Maranguape	CE 10-0034	19	3	1	4	1
	CE	Maranguape	TERRA INDÍGENA PITAGUAR	8	3	1	2	1
	CE	Missão Velha	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	CE	Nova Olinda	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	CE	Pacatuba	TERRA INDÍGENA PITAGUAR	8	3	1	2	1
	CE	Quixadá	MONA MONOLITOS DE QUIJ	15	3	2	3	1
	CE	Quixeramobim	MONA MONOLITOS DE QUIJ	15	3	2	3	1
	CE	Santana do Cariri	FLORESTA NACIONAL DO AR	16	3	1	2	1
	CE	São Gonçalo do Amarante	ESEC DO PACEM	15	3	2	3	1
	CE	Sobral	FLORESTA NACIONAL DE SOI	16	3	1	2	1
	CE	Tianguá	PARQUE NACIONAL DE UBAJ	16	3	1	3	1
	CE	Trairi	TERRA INDÍGENA TREMEMB	8	3	1	2	1
	CE	Ubajara	PARQUE NACIONAL DE UBAJ	16	3	1	3	1
	CE	Viçosa do Ceará	PARQUE ESTADUAL DAS CAF	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	ARIE PARQUE JK/PEC TRES IV	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	19	3	1	4	1
	DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	19	3	1	4	1
	DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	19	3	1	4	1
	DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	19	3	1	4	1
	DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	19	3	1	4	1
	DF	Brasília	ESTACAO ECOLÓGICA DA UN	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	ESTACAO ECOLÓGICA DE AG	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	ESTACAO ECOLÓGICA DO JAI	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRJ	16	3	1	2	1
	DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRJ	16	3	1	2	1
	DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRJ	16	3	1	2	1
	DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRJ	16	3	1	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO SUCUJ	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ENSADA	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE DISTRITAL DO GAM	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO CACH	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO JEQUI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO ASA SU	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO BERNA	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO BOCA I	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO CANDÁ	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO CANEI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO CANEI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO COLÉGI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO CORRÉ	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO CORTA	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DAS CC	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DAS GF	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DAS SU	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DER	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DO GU	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DO PIP	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO DOS PE	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO E VIVEI	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO E VIVEI	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO E VIVEI	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO E VIVEI	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO ESTÁNI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO GARÇA	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO GATUL	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO LAGOA	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO LAURO	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO LUIZ CI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO OLHO	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO SABUR	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO SÃO SE	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO SOBRÁ	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO SOBRÁ	15	3	2	3	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO TAGUA	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO TOROR	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO VALE D	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO VARAÚ	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO VEREDI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO VIVA SI	15	3	2	2	1
	DF	Brasília	PARQUE NACIONAL DE BRAS	16	3	1	3	1
	DF	Brasília	PARQUE URBANO AFITEATRI	15	3	2	2	1





Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
GO	São Francisco de Goiás	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
GO	São Miguel do Araguaia	FLORESTA ESTADUAL DO AR	15	3	2	3	1	
GO	São Miguel do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAI	15	3	2	3	1	
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
GO	Serranópolis	PARQUE NACIONAL DAS EM	16	3	1	3	1	
GO	Silvânia	FLORESTA NACIONAL DE SILV	16	3	1	2	1	
GO	Terezópolis de Goiás	PARQUE ESTADUAL ALATAMI	15	3	2	3	1	
GO	Uirapuru	PROJETO DE ASSENTAMENTAM	7	2	1	5	2	
GO	Uirapuru	RVS SERRA DA BOCAINA	4	2	2	1	2	
MA	Açailândia		4	2	1	5	2	
MA	Açailândia		14	7	2	5	2	
MA	Açailândia	BREJINHO 1	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	BREJINHO 2	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	FAZENDA GURUPI	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	GUARAMANDI	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	ITINGA	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	ITINGA - PARTE A	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	ITINGA AÇAILÂNDIA H	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	JÃO	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	NOVO CÔRREGO PORANGUE	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	PINDARÉ FREMASA	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	PIQUIÁ BREJÃO	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	PIQUÍÁ BREJÃO	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	PLANALTO DO PIQUIÁ	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	SÍTIO NOVO	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	TREZÉ	7	2	1	5	2	
MA	Açailândia	ZERO TRÊS	7	2	1	5	2	
MA	Água Doce do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1	
MA	Alcântara	GLEBA ESPECIAL DE ALCANT	19	3	1	4	1	
MA	Alto Alegre do Pindaré	TERRA INDIGENA CARU	8	3	1	2	1	
MA	Alto Alegre do Pindaré	TERRA INDIGENA RIO PINDA	8	3	1	2	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	BOCA DA MATA BARREIRÃO	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	MULCUBIA LOTAMENTO BU	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	RIACHINHO	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	RIACHINHO	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	SÍTIO NOVO	7	2	1	5	2	
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	1	2	1	
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	1	2	1	
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDIGENA GOVERNAI	8	3	1	2	1	
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDIGENA GOVERNAI	8	3	1	2	1	
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDIGENA KRIATI	8	3	1	2	1	
MA	Apicum-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	2	1	
MA	Araguanã	COLONE	7	2	1	5	2	
MA	Araguanã	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1	
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1	
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1	
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1	
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1	
MA	Arame	PDS CITEMA	2	3	1	2	1	
MA	Arame	PDS TEMASA	2	3	1	2	1	
MA	Arame	PDS TEMASA	2	3	1	2	1	
MA	Arame	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	1	2	1	
MA	Arame	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	1	2	1	
MA	Arame	TERRA INDIGENA GERALDA I	8	3	1	2	1	
MA	Arame	TERRA INDIGENA URUCUJU	8	3	1	2	1	
MA	Arame	TERRA INDIGENA URUCUJU	8	3	1	2	1	
MA	Bacuri	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	2	1	
MA	Barra do Corda	TERRA INDIGENA CANA BRA	8	3	1	2	1	
MA	Barra do Corda	TERRA INDIGENA KANELA M	8	3	1	2	1	
MA	Barra do Corda	TERRA INDIGENA PORQUINH	8	3	1	2	1	
MA	Barra do Corda	TERRA INDIGENA RODEADOI	8	3	1	2	1	
MA	Barreirinhas	PARQUE NACIONAL DOS LEN	16	3	1	3	1	
MA	Bela Vista do Maranhão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	2	2	2	1	
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA CIGANA	7	2	1	5	2	
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA MATINHA	7	2	1	5	2	
MA	Bequimão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	2	2	2	1	
MA	Bequimão	GLEBA ESPECIAL DE ALCANT	19	3	1	4	1	
MA	Boa Vista do Gurupi	COLONE	7	2	1	5	2	
MA	Boa Vista do Gurupi	COLONE	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	FAZENDA GURUPI	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	JÃO	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	JURTI	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	P.A. VARIG	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1	
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEN	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ LT POÇO LAGO	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jardim	TERRA INDIGENA AWA	8	3	1	2	1	
MA	Bom Jardim	TERRA INDIGENA CARU	8	3	1	2	1	
MA	Bom Jardim	TERRA INDIGENA CARU / RE	11	3	1	2	1	
MA	Bom Jardim	TERRA INDIGENA RIO PINDA	8	3	1	2	1	
MA	Bom Jesus das Selvas	NOVO CÔRREGO PORANGUE	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEN	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LT POÇO LAGO	7	2	1	5	2	
MA	Bom Jesus das Selvas	SÃO PAULO	7	2	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MA	Bom Jesus das Selvas	SÍTIO NOVO	7	2	1	5	2
	MA	Bom Jesus das Selvas	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	2	2	1
	MA	Brejo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Brejo	DATA SACO DAS ALMAS	7	3	1	5	2
	MA	Buriti	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Buriticupu	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	1	2	1
	MA	Buritirana	ARAPARI	7	2	1	5	2
	MA	Buritirana	ARAPARI	7	2	1	5	2
	MA	Buritirana	DIVISA	7	2	1	5	2
	MA	Buritirana	MUCUBIBA LOTEAMENTO BU	7	2	1	5	2
	MA	Buritirana	RIACHINHO	7	2	1	5	2
	MA	Buritirana	RIACHINHO	7	2	1	5	2
	MA	Cajari	PAE AGROEXTRATIVISTA BAC	2	3	1	2	1
	MA	Cajari	PAE AGROEXTRATIVISTA SA	2	3	1	2	1
	MA	Carolina	CI MARECHAL NEWTON CAV	19	3	1	4	1
	MA	Carolina	PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	3	1
	MA	Carolina	PE 07-0030	19	3	1	4	1
	MA	Caxias	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGA	7	2	1	5	2
	MA	Caxias	Pedra Preta	7	2	1	5	2
	MA	Centro do Guilherme	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Centro do Guilherme	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	CRÓATA	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	FAZENDA GURUPI	7	2	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	JAO	7	2	1	5	2
	MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA AWA	8	3	1	2	1
	MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDIGENA AWA / RES	11	3	1	2	1
	MA	Chapadinha	RESERVA EXTRATIVISTA CHA	16	3	1	2	1
	MA	Cidelândia	14	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	CAMPO ALEGRE	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	CAMPO ALEGRE	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	FRADES	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	16	3	1	2	1
	MA	Cidelândia	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	16	3	1	2	1
	MA	Cidelândia	TREZE	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	ZERO CINCO	7	2	1	5	2
	MA	Cidelândia	ZERO TRÊS	7	2	1	5	2
	MA	Colinas	Miranda I	7	2	1	5	2
	MA	Colinas	SÍTIO SECO	7	3	1	5	2
	MA	Cururuçu	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	2	1
	MA	Davinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA DA P	16	3	1	2	1
	MA	Estreito	PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	3	1
	MA	Feira Nova do Maranhão	PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	3	1
	MA	Fernando Falcão	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1
	MA	Fernando Falcão	TERRA INDIGENA KANELA	8	3	1	2	1
	MA	Fernando Falcão	TERRA INDIGENA KANELA M	8	3	1	2	1
	MA	Fernando Falcão	TERRA INDIGENA PORQUINH	8	3	1	2	1
	MA	Formosa da Serra Negra	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1
	MA	Formosa da Serra Negra	TERRA INDIGENA PORQUINH	8	3	1	2	1
	MA	Fortuna	DATA MONTEVIDÉU	7	2	1	5	2
	MA	Gonçalves Dias	PUCUMÁ II	7	2	1	5	2
	MA	Governador Edison Lobão	MUCUBIBA LOTEAMENTO BU	7	2	1	5	2
	MA	Governador Eugênio Barros	DATA MONTEVIDÉU	7	2	1	5	2
	MA	Governador Eugênio Barros	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGA	7	2	1	5	2
	MA	Governador Eugênio Barros	PUCUMÁ II	7	2	1	5	2
	MA	Governador Lutz Rocha	DATA MONTEVIDÉU	7	2	1	5	2
	MA	Grajaú	PDS TEMASA	2	3	1	2	1
	MA	Grajaú	PDS TEMASA	2	3	1	2	1
	MA	Grajaú	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	8	3	1	2	1
	MA	Grajaú	TERRA INDIGENA BACURIZIN	8	3	1	2	1
	MA	Grajaú	TERRA INDIGENA CANA BRA	8	3	1	2	1
	MA	Grajaú	TERRA INDIGENA MORRO BF	8	3	1	2	1
	MA	Grajaú	TERRA INDIGENA PORQUINH	8	3	1	2	1
	MA	Grajaú	TERRA INDIGENA URUCUJU	8	3	1	2	1
	MA	Igarapé do Meio	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Igarapé do Meio	PAE AGROEXTRATIVISTA SA	2	3	1	2	1
	MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 3	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	BREJAO	7	3	1	5	2
	MA	Imperatriz	BREJAO BARRA GRANDE - Af	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	BREJAO BARRA GRANDE - Af	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	BREJAO BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	PIQUIÁ BREJAO	7	2	1	5	2
	MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DA P	16	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	16	3	1	2	1
	MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	16	3	1	2	1
	MA	Imperatriz	TREZE	7	2	1	5	2
	MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDIGENA CANA BRA'	8	3	1	2	1
	MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDIGENA GERALDA 1	8	3	1	2	1
	MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDIGENA GERALDA 1	8	3	1	2	1
	MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDIGENA LAGDA CO	8	3	1	2	1
	MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDIGENA URUCU/JU	8	3	1	2	1
	MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDIGENA URUCU/JU	8	3	1	2	1
	MA	Itapecuru Mirim	PAE LEITE	2	3	1	2	1
	MA	Itinga do Maranhão	B	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	DOZE	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	FAZENDA GURUPI	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	GUARAMANDI	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	GURUPIZINHO	7	3	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	GURUPIZINHO	7	3	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA J	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA J	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA I	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA I	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	JAO	7	2	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	MA	Itinga do Maranhão	NOVO CÓRREGO PORANGUE	19	3	1	4	1
	MA	Itinga do Maranhão	PDS JOAO DO VALE I	2	3	1	2	1
	MA	Itinga do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	MA	Itinga do Maranhão	SURUBUJU A2	7	3	1	5	2
	MA	Itinga do Maranhão	SURUBUJU A2	7	3	1	5	2
	MA	Jenipapo dos Vieiras	TERRA INDIGENA CANA BRA'	8	3	1	2	1
	MA	Jenipapo dos Vieiras	TERRA INDIGENA LAGDA CO	8	3	1	2	1
	MA	João Lisboa	BOCA DA MATA BARREIRÃO	7	2	1	5	2
	MA	João Lisboa	BOCA DA MATA BARREIRÃO	7	2	1	5	2
	MA	João Lisboa	BREJAO BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	João Lisboa	BREJAO BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2
	MA	João Lisboa	BREJINHO 1	7	1	1	5	2
	MA	João Lisboa	BREJINHO 2	7	2	1	5	2
	MA	João Lisboa	BREJINHO 3	7	2	1	5	2
	MA	João Lisboa	RESERVA EXTRATIVISTA DA J	16	3	1	2	1
	MA	João Lisboa	SÍTIO NOVO	7	2	1	5	2
	MA	Junco do Maranhão	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Junco do Maranhão	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Lagoa de Mato	SÃO JOÃO / BARREIRO	7	3	1	5	2
	MA	Lajesdo Novo	TERRA INDIGENA KRİKATI	8	3	1	2	1
	MA	Loreto	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1
	MA	Maracacumé	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Maranhãozinho	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Matões do Norte	PA AGROLEGRE	2	3	1	2	1
	MA	Mirador	Miranda 1	2	2	1	5	2
	MA	Mirador	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1
	MA	Mirador	TERRA INDIGENA KANELA M	8	3	1	2	1
	MA	Mirador	TERRA INDIGENA PORQUINH-	8	3	1	2	1
	MA	Mirinzal	RESERVA EXTRATIVISTA DO C	16	3	1	2	1
	MA	Monção	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Monção	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Monção	P.A. OURO	2	2	1	5	2
	MA	Monção	PAE AGROEXTRATIVISTA SAP	2	3	1	2	1
	MA	Monção	TERRA INDIGENA RIO PINDA	8	3	1	2	1
	MA	Montes Altos	DIVISA	7	2	1	5	2
	MA	Montes Altos	MUCUBIA LOTEAMENTO BU	7	2	1	5	2
	MA	Montes Altos	TERRA INDIGENA KRİKATI	8	3	1	2	1
	MA	Nova Olinda do Maranhão	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Nova Olinda do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	MA	Nova Olinda do Maranhão	TERRA INDIGENA AWA	8	3	1	2	1
	MA	Parnarama	DATA MONTEVIDEU	7	2	1	5	2
	MA	Parnarama	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS	7	2	1	5	2
	MA	Paulino Neves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Paulino Neves	SÃO JOSÉ	7	3	1	5	2
	MA	Pedro do Rosário	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Pedro do Rosário	PDS PETROLINA	2	3	1	2	1
	MA	Pedro do Rosário	PDS SÃO MALAQUIAS	2	3	1	2	1
	MA	Penalva	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Penalva	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Penalva	P.A. OURO	2	2	1	5	2
	MA	Penalva	PDS SÃO MALAQUIAS	2	3	1	2	1
	MA	Peri Mirim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Pindaré-Mirim	TERRA INDIGENA RIO PINDA	8	3	1	2	1
	MA	Pio XII	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MA	Pio XII	DATA CIGANA	7	2	1	5	2
	MA	Porto Rico do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	1	2	1
	MA	Presidente Médici	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Presidente Vargas	PAE LEITE	2	3	1	2	1
	MA	Primeira Cruz	PARQUE NACIONAL DOS LEN	16	3	1	3	1
	MA	Primeira Cruz	PARQUE NACIONAL DOS LEN	16	3	1	3	1
	MA	Riachão	PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	3	1
	MA	Sambaliba	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1
	MA	Santa Helena	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Santa Inês	DATA MATINHA	7	2	1	5	2
	MA	Santa Luzia	TERRA INDIGENA ARARIBOJA	8	3	1	2	1
	MA	Santa Luzia do Paruá	COLONE	7	3	1	5	2
	MA	Santo Amaro do Maranhão	PARQUE NACIONAL DOS LEN	16	3	1	3	1
	MA	São Domingos do Azeitão	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1
	MA	São Félix de Balsas	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE - Af	7	2	1	5	2
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE 1	7	2	1	5	2	
MA	São Francisco do Brejão	PIQUIÁ BREJÃO	7	2	1	5	2	
MA	São Francisco do Brejão	PLANALTO DO PIQUIÁ	7	2	1	5	2	
MA	São Francisco do Maranhão	SÃO JOÃO / BARREIRO	7	3	1	5	2	
MA	São João do Carú	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1	
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA AWA	8	3	1	2	1	
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA AWA / RES	11	3	1	2	1	
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA CARU	8	3	1	2	1	
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA CARU / RES	11	3	1	2	1	
MA	São João do Soter	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	7	2	1	5	2	
MA	São Luís	ESTACAO ECOLOGICA DO SIT	7	2	1	3	1	
MA	São Luís	PARQUE ESTADUAL DO BAC	15	3	2	3	1	
MA	São Pedro da Água Branca	AGUA AZUL A	7	2	1	5	2	
MA	São Pedro da Água Branca	PE DO ENCONTRO DAS AGULH	15	3	2	3	1	
MA	São Pedro da Água Branca	PE DO ENCONTRO DAS AGULH	15	3	2	3	1	
MA	São Pedro da Água Branca	SAMAUMA	7	1	5	2	2	
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO DOIS	7	2	1	5	2	
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO LIM	7	2	1	5	2	
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PAE AGROEXTRATIVISTA BAC	2	3	1	2	1	
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1	
MA	Satubinha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
MA	Satubinha	DATA CIGANA	7	2	1	5	2	
MA	Satubinha	DATA MATINHA	7	2	1	5	2	
MA	Senador Alexandre Costa	DATA MONTEVIDÉU	7	2	1	5	2	
MA	Senador Alexandre Costa	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	7	2	1	5	2	
MA	Senador Alexandre Costa	PUCUCUÁ II	7	2	1	5	2	
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	7	2	1	5	2	
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	7	2	1	5	2	
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRÃO	7	2	1	5	2	
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRÃO	7	2	1	5	2	
MA	Senador La Rocque	RESERVA EXTRATIVISTA DA I	16	3	2	3	1	
MA	Serrano do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE C	16	3	2	3	1	
MA	Sítio Novo	TERRA INDÍGENA KRİKATI	8	3	1	2	1	
MA	Timon	Pedra Preta	7	2	1	5	2	
MA	Tufilândia	TERRA INDÍGENA RIO PINDA	8	3	2	3	1	
MA	Tuntum	PE DO MIRADOR	15	3	2	3	1	
MA	Tutóia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
MA	Vargem Grande	PAE LEITE	2	3	1	2	1	
MA	Viana	PES SANTA BÁRBARA	2	3	2	3	1	
MA	Vila Nova dos Martírios	AGUA AZUL A	7	2	1	5	2	
MA	Vila Nova dos Martírios	CAMPO ALEGRE	7	2	1	5	2	
MA	Vila Nova dos Martírios	FRADES	7	2	1	5	2	
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO CINCO	7	2	1	5	2	
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO LIM	7	2	1	5	2	
MA	Vitorino Freire	DATA MATINHA	7	2	1	5	2	
MA	Zé Doca	COLONE	7	2	1	5	2	
MA	Zé Doca	PAE VILA ADRIANA	2	3	1	2	1	
MA	Zé Doca	TERRA INDÍGENA ALTO TURI	8	3	2	3	1	
MA	Zé Doca	TERRA INDÍGENA AWA	8	3	1	2	1	
MG	Apucena	PARQUE ESTADUAL RIO COR	15	3	2	3	1	
MG	Aluruoca	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Alagoas	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Alfredo Vasconcelos	RESERVA BIOLÓGICA DE PINI	18	3	3	3	1	
MG	Almenara	RESERVA BIOLÓGICA DA MA	16	3	1	3	1	
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Araguari	PARQUE ESTADUAL PALU FUJ	15	3	2	3	1	
MG	Araponga	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Arcos	ESTACAO ECOLOGICA DE CO	15	3	2	3	1	
MG	Arinos	ESTACAO ECOLOGICA DE SAI	15	3	2	3	1	
MG	Arinos	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Arinos	REBIO SAGARANA/LOGRADC	15	3	2	3	1	
MG	Arinos	REBIO SAGARANA-MATA SEI	15	3	2	3	1	
MG	Arinos	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	3	1	
MG	Baependi	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Barbacena	RESERVA BIOLÓGICA DE PINI	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	AGGEO PIO SOBRINHO	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ALEXANDER BRANDT	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ÁREA VERDE DO VERDEOUP	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	BACIA DO CORREGO PRIMEI	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	BALEIA	15	3	2	3	1	
MG	Belo Horizonte	BANDEIRANTE SILVA ORTIZ	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	BOSQUE SÃO BENTO II	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	CASSIA ELLER	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DAS NACAPES	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DE LAZER JARDIM	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DO BAIRRO CENACULO	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DO BAIRRO PLANALTO	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DO CONFISCO	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DO CONJUNTO HABITACION	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DO SCL (PARQUE FERNAO D	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	DONNA CLARA	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO E CULTURAL EN	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO E DE LAZER DO I	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO PEDRO MACHAI	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO RENATO AZEREI	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ELIAS MICHEL FARAH	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ESCOLA JARDIM BELMONTE	18	3	3	3	1	
MG	Belo Horizonte	ESTACAO ECOLOGICA DO CE	15	3	2	3	1	
MG	Belo Horizonte	ESTRELA DALVA	18	3	3	3	1	





Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública		Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
				1. Delimitação;	2. Demarcação;			
DISCIPLINA	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Código Classe Floresta Pública		Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
				1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. ODSV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação;			
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MG	Deflím Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS	15	3	2	3	1
MG	Deflím Moreira	SERRA DOS TOLEDOS	18	3	3	3	1	
MG	Deflímpolis	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
MG	Diamantina	PARQUE ESTADUAL BIRIBIRI	15	3	2	3	1	
MG	Diamantina	PARQUE NACIONAL DAS SEN	16	3	1	3	1	
MG	Diomísio	PARQUE ESTADUAL DO RIO I	15	3	2	3	1	
MG	Divino	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Dores de Guanhães	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Dores de Guanhães	TERRA INDIGENA FAZENDA C	8	3	1	2	1	
MG	Ervália	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	3	3	1	
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAP	16	3	1	3	1	
MG	Espínosa	ESTREITO	4	3	1	1	1	
MG	Espínosa	PARQUE ESTADUAL CAMINH	15	3	3	3	1	
MG	Felício dos Santos	PARQUE ESTADUAL RIO PRE	15	3	2	3	1	
MG	Ferredouro	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Gaúleiras	PARQUE ESTADUAL CAMINH	15	3	2	3	1	
MG	Grão Mogol	PARQUE ESTADUAL GRAO M	15	3	2	3	1	
MG	Guanhães	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Ibirité	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Ilicineia	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Ipanema	IPANEMA	15	3	3	3	1	
MG	Ipatinga	PARQUE ESTADUAL DO RIO I	15	3	3	3	1	
MG	Itabira	AGUA SANTA	18	3	3	3	1	
MG	Itabira	DO TROPEIRO	18	3	3	3	1	
MG	Itabira	MORRO DO CHAPEU	18	3	3	3	1	
MG	Itabira	PARQUE ESTADUAL DO LINC	15	3	2	3	1	
MG	Itabira	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
MG	Itabira	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
MG	Itabira	RESERVA BIOLÓGICA MÚNIC	18	3	3	3	1	
MG	Itabirito	CAMPOS RUPESTRES DE MO	18	3	3	3	1	
MG	Itabirito	CAMPOS RUPESTRES DE MO	18	3	3	3	1	
MG	Itabirito	ESTACAO ECOLOGICA DE AR	15	3	2	3	1	
MG	Itabirito	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
MG	Itacarambi	JAIBA	4	3	1	1	1	
MG	Itacarambi	PARQUE NACIONAL CAVERN	16	3	1	3	1	
MG	Itacarambi	PARQUE NACIONAL CAVERN	16	3	1	3	1	
MG	Itacarambi	RESERVA BIOLÓGICA SERRA	15	3	2	3	1	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA	11	3	1	2	1	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA	11	3	1	2	1	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	
MG	Itaguara	ESTACAO ECOLOGICA MATA	15	3	2	3	1	
MG	Itajubá	SERRA DOS TOLEDOS	18	3	3	3	1	
MG	Itamarandiba	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	1	
MG	Itamarandiba	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	1	
MG	Itamarandiba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
MG	Itamonte	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAJ	16	3	1	3	1	
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAJ	16	3	1	3	1	
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAJ	16	3	1	3	1	
MG	Itapeçerica	MUÁ MIMATXI (FAZENDA M	8	2	1	2	1	
MG	Itapeçerica	MUÁ MIMATXI (FAZENDA M	8	2	1	2	1	
MG	Itatiba	PARQUE ESTADUAL SETE SA	15	3	2	3	1	
MG	Jaboticatubas	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
MG	Jaíba	JAIBA	4	3	1	1	1	
MG	Jaíba	JAIBA/RESERVA BIOLÓGICA S	16	3	4	3	1	
MG	Jaíba	RESERVA BIOLÓGICA SERRA	15	3	2	3	1	
MG	Janaúba	GORITUBA	4	3	1	1	1	
MG	Janaúba	LAGOA GRANDE	4	3	1	1	1	
MG	Janaúba	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
MG	Janaúba	PARQUE ESTADUAL VEREDA	15	3	2	3	1	
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL CAVERN	16	3	1	3	1	
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL CAVERN	16	3	1	3	1	
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE	16	3	1	3	1	
MG	Janaúba	REFUGIO ESTADUAL DE VIDF	15	3	2	3	1	
MG	Janaúba	REFUGIO ESTADUAL DE VIDF	15	3	2	3	1	
MG	Janaúba	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	
MG	Janaúba	TERRA INDIGENA XACRIABA	11	3	1	2	1	
MG	Jequitinhonha	RESERVA BIOLÓGICA DA MA	16	3	1	3	1	
MG	Joaquim Felício	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
MG	Juiz de Fora	CI JUIZ DE FORA	19	3	1	4	1	
MG	Juiz de Fora	POÇOS D'ANTAS	19	3	1	4	1	
MG	Ladainha	TERRA INDIGENA HAM YXUJ	8	3	1	2	1	
MG	Lagoa Santa	PARQUE ESTADUAL DO SUM	15	3	2	3	1	
MG	Lambari	PARQUE ESTADUAL NOVA B	15	3	2	3	1	
MG	Lassance	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
MG	Leme do Prado	ESTACAO ECOLOGICA DE AC	15	3	2	3	1	
MG	Leopoldina	REBIO LAPINHA	15	3	2	3	1	
MG	Lima Duarte	PE IBITIPOCA	15	3	2	3	1	
MG	Luminárias	CI DO PICO DO GARÇAO	19	4	1	4	1	
MG	Mamonas	PARQUE ESTADUAL CAMINH	15	3	2	3	1	
MG	Manga	PARQUE ESTADUAL MATA SI	15	3	2	3	1	
MG	Manga	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	
MG	Manhuaçu	PQE ECOLOGICO M SAGUI D	18	3	3	3	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MG	Manhumirim	POE ECOLOGICO M SAGUI D	18	3	3	3	3
MG	Mar de Espanha	ESTACAO ECOLOGICA MAR E	15	3	2	3	3	1
MG	Mariana	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Marliéria	PARQUE ESTADUAL DO RIO I	15	3	2	3	3	1
MG	Martinho Campos	TERRA INDIGENA CAXIXO	8	3	1	2	1	1
MG	Matias Cardoso	JAIBA	4	3	1	1	1	1
MG	Matias Cardoso	PARQUE ESTADUAL LAGOA I	15	3	2	3	3	1
MG	Matias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE C	15	3	2	3	3	1
MG	Matias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE G	15	3	2	3	3	1
MG	Matias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE E	15	3	2	3	3	1
MG	Matias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE F	15	3	2	3	3	1
MG	Matias Cardoso	RESERVA BIOLOGICA JAIBA	15	3	2	3	3	1
MG	Matias Cardoso	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	1
MG	Mato Verde	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	3	1
MG	Mato Verde	PARQUE ESTADUAL SERRA O	15	3	2	3	3	1
MG	Matozinhos	PARQUE ESTADUAL CERCA C	15	3	2	3	3	1
MG	Miradouro	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Miravânia	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	1
MG	Miravânia	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1	1
MG	Moeda	CAMPOS RUPESTRES DE MO	18	3	3	3	3	1
MG	Moeda	CAMPOS RUPESTRES DE MO	18	3	3	3	3	1
MG	Monte Azul	PARQUE ESTADUAL CAMINH	15	3	2	3	3	1
MG	Montezuma	PARQUE ESTADUAL DE MON	15	3	2	3	3	1
MG	Montezuma	RESERVA DE DESENVOLVIME	16	3	1	2	1	1
MG	Morada Nova de Minas	ESTACAO ECOLOGICA DE PIR	16	3	1	3	1	1
MG	Morro do Pilar	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Morro do Pilar	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Muriá	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Nova Lima	ESTACAO ECOLOGICA DE FEX	15	3	2	3	3	1
MG	Nova Lima	ESTACAO ECOLOGICA DO CE	15	3	2	3	3	1
MG	Nova Lima	FLORESTAL DO TUMBA	15	3	2	3	3	1
MG	Nova Lima	MANGABIRAS	18	3	3	3	3	1
MG	Nova Lima	MUNICIPAL PAREDAO DA SE	18	3	3	3	3	1
MG	Nova Lima	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Nova Lima	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Nova Lima	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Nova Porteirinha	GORLUTUBA	4	3	1	1	1	1
MG	Nova União	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Olhos-d'Água	PARQUE NACIONAL DAS SEN	16	3	1	3	3	1
MG	Ouro Branco	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Ouro Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO TR	15	3	2	3	3	1
MG	Ouro Preto	FLORESTA ESTADUAL DO UAI	15	3	2	2	1	1
MG	Ouro Preto	PARQUE ESTADUAL DO ITAC	15	3	2	3	3	1
MG	Ouro Preto	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Ouro Preto	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Ouro Preto	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Ouro Preto	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Padre Paraiso	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Pais	ESTACAO ECOLOGICA DE CO	15	3	2	3	3	1
MG	Paracatu	PARQUE ESTADUAL DE PARA	15	3	2	3	3	1
MG	Paraisópolis	BREJO GRANDE	18	3	3	3	3	1
MG	Parapoebea	FLORESTA NACIONAL DE PAI	16	3	1	2	1	1
MG	Passa Quatro	FLORESTA NACIONAL DE PAS	16	3	1	2	1	1
MG	Passa Vinte	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Passa Vinte	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Pedra Bonita	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Pedro Leopoldo	PARQUE ESTADUAL DO SUM	15	3	2	3	3	1
MG	Pedro Leopoldo	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Pingo-d'Água	PARQUE ESTADUAL DO RIO I	15	3	2	3	3	1
MG	Pirapora	PIRAPORA	4	3	1	1	1	1
MG	Popoas de Caldas	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Pompeu	TERRA INDIGENA CAXIXO	8	3	1	2	1	1
MG	Ponte Nova	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	3	1
MG	Porteirinha	GORLUTUBA	4	3	1	1	1	1
MG	Porteirinha	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	3	1
MG	Porteirinha	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	3	1
MG	Pouso Alegre	MG 04-200	19	3	1	4	1	1
MG	Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	18	3	3	3	3	1
MG	Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	18	3	3	3	3	1
MG	Pouso Alto	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	3	1
MG	Raposos	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Resplendor	PARQUE ESTADUAL SETE SAI	15	3	2	3	3	1
MG	Resplendor	TERRA INDIGENA KRENAX	8	3	1	2	1	1
MG	Riachinho	ESTACAO ECOLOGICA DE SAI	15	3	2	3	3	1
MG	Riachinho	REBIO SAGARANA/BARRA	15	3	2	3	3	1
MG	Riachinho	REBIO SAGARANA/LOGRADC	15	3	2	3	3	1
MG	Riachinho	REBIO SAGARANA/MOINH	15	3	2	3	3	1
MG	Riachinho	REBIO SAGARANA-MATA SEI	15	3	2	3	3	1
MG	Riacho dos Machados	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	3	1
MG	Rio Acima	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Rio Pardo de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	3	1
MG	Rio Pardo de Minas	RESERVA DE DESENVOLVIME	16	3	1	2	1	1
MG	Ribopolis	FLORESTA NACIONAL DE RT	16	3	1	2	1	1
MG	Sabará	FLORESTAL MUN. CHACARA	18	3	3	3	3	1
MG	Sacramento	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Salto da Divisa	PARQUE ESTADUAL ALTO DC	15	3	2	3	3	1
MG	Salto da Divisa	PARQUE ESTADUAL ALTO DC	15	3	2	3	3	1
MG	Salto da Divisa	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	3	3	1
MG	Salto da Divisa	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	3	3	1
MG	Santa Bárbara	PARQUE NACIONAL DA SERRA	16	3	1	3	3	1
MG	Santa Helena de Minas	TERRA INDIGENA MAXACALI	8	3	1	2	1	1
MG	Santa Luzia	MG 04-0208	19	3	1	4	1	1
MG	Santa Maria de Itabira	RESERVA BIOLOGICA MUNIC	18	3	3	3	3	1
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE ESTADUAL ALTO DC	15	3	2	3	3	1
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTC	16	3	1	3	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)				
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO	16	3	1	3	1
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO	16	3	1	3	1
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO	16	3	1	3	1
MG	Santa Rita de Caldas	FAZENDA BOA VISTA - MG	8	2	1	2	1
MG	Santa Rita de Ibitipoca	PE IBITIPOCA	15	3	2	3	1
MG	Santa Rita de Minas	CARATINGA	18	3	3	3	1
MG	Santa Rita do Ivaçu	PARQUE ESTADUAL SETE SAI	15	3	2	3	1
MG	Santa Rita do Sapucaí	RESERVA BIOLÓGICA DA SER	18	3	3	3	1
MG	Santana do Riacho	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1
MG	Santana do Riacho	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	6	3	1
MG	Santana do Riacho	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
MG	Santana do Riacho	PARQUE NATURAL MUNICÍP	15	3	1	3	1
MG	Santo Antônio do Itambé	PARQUE ESTADUAL PICO DO	15	3	2	3	1
MG	Santo Antônio do Itambé	PARQUE ESTADUAL PICO DO	15	3	2	3	1
MG	Santo Antônio do Jacinto	PARQUE NACIONAL DO ALTO	16	3	1	3	1
MG	Santo Antônio do Jacinto	PARQUE NACIONAL DO ALTO	16	3	1	3	1
MG	São Domingos do Prata	ELCI ROLLA GUERRA	18	3	3	3	1
MG	São Francisco	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
MG	São Geraldo da Piedade	PARQUE ESTADUAL RIO COR	15	3	2	3	1
MG	São Gonçalo do Rio Preto	PARQUE ESTADUAL RIO PRE	15	3	2	3	1
MG	São João Batista da Glória	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
MG	São João das Missões	PARQUE NACIONAL CAVERN	16	3	1	3	1
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	11	3	1	2	1
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	11	3	1	2	1
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	8	3	1	2	1
MG	São João del Rei	FLORESTA NACIONAL DE RIT	16	3	1	2	1
MG	São João del Rei	MG 04-0172	19	3	1	4	1
MG	São João del Rei	MG 04-0176	19	3	1	4	1
MG	São José da Lapa	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1
MG	São Roque de Minas	PARQUE NACIONAL DA SERR	15	3	2	3	1
MG	São Sebastião da Bela Vista	RESERVA BIOLÓGICA DA SER	18	3	3	3	1
MG	São Sebastião do Paraíso	REBIO BARRA	15	3	2	3	1
MG	São Tomé das Letras	CI DO PICO DO GAVIÃO	19	3	1	4	1
MG	Senador Modestino Gonçalves	ESTACAO ECOLOGICA MATA	15	3	2	3	1
MG	Senador Modestino Gonçalves	ESTACAO ECOLOGICA MATA	15	3	2	3	1
MG	Sericita	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1
MG	Serra Azul de Minas	PARQUE ESTADUAL PICO DO	15	3	2	3	1
MG	Serra Azul de Minas	PARQUE ESTADUAL PICO DO	15	3	2	3	1
MG	Serranópolis de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	1
MG	Serranópolis de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA N	15	3	2	3	1
MG	Serro	PARQUE ESTADUAL PICO DO	15	3	2	3	1
MG	Serro	PARQUE ESTADUAL PICO DO	15	3	2	3	1
MG	Taquaraçu de Minas	MG 04-0208	19	3	1	4	1
MG	Teófilo Otoni	TERRA INDIGENA MUNDO VI	8	3	1	2	1
MG	Timóteo	PARQUE ESTADUAL DO RIO I	15	3	2	3	1
MG	Três Corações	AI GU DE 3 CORAÇÕES - FAZ	19	3	1	4	1
MG	Turmalina	ESTACAO ECOLOGICA DE AC	15	3	2	3	1
MG	Uberlândia	PARQUE ESTADUAL PAU FUJ	15	3	2	3	1
MG	Uruçuá	REBIO SAGARANA/LOGRADC	15	3	2	3	1
MG	Uruçuá	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
MG	Vargem Bonita	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
MG	Vargem Grande do Rio Pardo	RESERVA DE DESENVOLVIME	16	3	1	2	1
MG	Varginha	SAO FRANCISCO DE ASSIS	18	3	3	3	1
MG	Verdelândia	JAIÁ	4	1	1	1	1
MG	Vespasiano	PARQUE ESTADUAL SERRA V	15	3	2	3	1
MG	Wenceslau Braz	PARQUE ESTADUAL CAMPO	15	3	2	3	1
MG	Wenceslau Braz	PARQUE ESTADUAL CAMPO	15	3	2	3	1
MS	Água Clara	PG_MUN_DO_POBMO	18	3	3	3	1
MS	Alcinópolis	MN_MUN_SERRA_DO_BOM	18	3	3	3	1
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1
MS	Alcinópolis	PNM_TEMPIO_DOS_PILARE	18	3	3	3	1
MS	Amambai	TERRA INDIGENA ALDEIA LIN	8	3	1	2	1
MS	Amambai	TERRA INDIGENA AMAMBAI	8	3	1	2	1
MS	Amambai	TERRA INDIGENA AMAMBAI	8	3	1	2	1
MS	Amambai	TERRA INDIGENA IGUATEMI	8	3	1	2	1
MS	Amambai	TERRA INDIGENA JAGUARI	8	3	1	2	1
MS	Amambai	TERRA INDIGENA JAGUARI	8	3	1	2	1
MS	Anastácio	MN_MUN_MORRARIA_DE_J	18	3	3	3	1
MS	Anastácio	PNM_ANASTACIO	18	3	3	3	1
MS	Antônio João	TERRA INDIGENA NANDE RU	8	3	1	2	1
MS	Aquidauana	MN_MUN_MORRARIA_DE_J	18	3	3	3	1
MS	Aquidauana	PARQUE ESTADUAL DO PAN	15	3	2	3	1
MS	Aquidauana	PNM_LAGOA_COMPRIADA	18	3	1	2	1
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA CACHOEIR	8	3	1	2	1
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA CACHOEIR	8	3	1	2	1
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA LIMAO VEF	8	3	1	2	1
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA TAUNAV/H	8	3	1	2	1
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA TAUNAV/H	8	3	1	2	1
MS	Aral Moreira	TERRA INDIGENA GUAIMBE	8	3	1	2	1
MS	Aral Moreira	TERRA INDIGENA GUAIMBE	8	3	1	2	1
MS	Batavaporã	TERRA INDIGENA GUASUTI	8	3	1	2	1
MS	Batavaporã	AREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1
MS	Batavaporã	PARQUE ESTADUAL DAS VAF	15	3	2	3	1
MS	Bela Vista	TERRA INDIGENA PIRAKUA	8	3	1	2	1
MS	Bodoquena	MS 09-0102	10	3	1	4	1
MS	Bodoquena	MS 09-0102	10	3	1	4	1
MS	Bodoquena	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
MS	Bodoquena	TERRA INDIGENA KADIWEU	8	3	1	2	1
MS	Bonito	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
MS	Bonito	TERRA INDIGENA KADIWEU	8	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta	
								Abreviatura da Unidade da Federação
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
MS	Bonito	TERRA INDIGENA LAUMA	8	3	1	2	1	
MS	Brasilândia	TERRA INDIGENA OPAYE-XAI	8	3	1	2	1	
MS	Caarapó	TERRA INDIGENA CAARAPÓ	8	3	1	2	1	
MS	Caarapó	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Caarapó	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Caarapó	TERRA INDIGENA GUYRARAÓ	8	3	1	2	1	
MS	Campo Grande	PARQUE ESTADUAL DO PANZ	15	3	2	3	1	
MS	Campo Grande	PARQUE ESTADUAL MATIAS I	15	3	2	3	1	
MS	Coronel Sapucaia	TERRA INDIGENA TAQUAPEF	8	3	1	2	1	
MS	Corumbá	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL DO GUIF	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL DO GUIF	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL DO PAN	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PAN	16	3	1	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PAN	16	3	1	3	1	
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PAN	16	3	1	3	1	
MS	Corumbá	PE DO GUIRA	15	3	2	3	1	
MS	Corumbá	PQ_MUN_NATURAL_PIRAPL	18	3	3	3	1	
MS	Corumbá	TERRA INDIGENA GUATO	8	3	1	2	1	
MS	Corumbá	TERRA INDIGENA GUATO	8	3	1	2	1	
MS	Corumbá	TERRA INDIGENA GUATO	8	3	1	2	1	
MS	Corumbá	TERRA INDIGENA GUATO / P	11	3	1	2	1	
MS	Corumbá	TERRA INDIGENA KADWREU	8	3	1	2	1	
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1	
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1	
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NAS	15	3	2	3	1	
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EM	16	3	1	3	1	
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EM	16	3	1	3	1	
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EM	16	3	1	3	1	
MS	Costa Rica	PQ_MUN_LAGE	18	3	3	3	1	
MS	Costa Rica	PQ_MUN_NATURAL_SALTO	18	3	3	3	1	
MS	Coxim	FAZENDA MEU RANCHINHO	4	3	1	1	1	
MS	Dois Irmãos do Buriti	TERRA INDIGENA BURITI	8	3	1	2	1	
MS	Douradina	TERRA INDIGENA PANAMBI	8	3	1	2	1	
MS	Dourados	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
MS	Dourados	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
MS	Dourados	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Dourados	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Dourados	TERRA INDIGENA PANAMBIZ	8	3	1	2	1	
MS	Eldorado	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
MS	Eldorado	TERRA INDIGENA CERRITO	8	3	1	2	1	
MS	Figueirópolis	MM_MUN_SERRA_DO_FIGU	18	3	3	3	1	
MS	Igatuemi	TERRA INDIGENA IGUATEMI	8	3	1	2	1	
MS	Igatuemi	TERRA INDIGENA IGUATEMI	8	3	1	2	1	
MS	Igatuemi	TERRA INDIGENA SASSORO	8	3	1	2	1	
MS	Igatuemi	TERRA INDIGENA SASSORO	8	3	1	2	1	
MS	Igatuemi	TERRA INDIGENA VVV-KATU	8	3	1	2	1	
MS	Itaporã	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Itaporã	TERRA INDIGENA PANAMBI	8	3	1	2	1	
MS	Itaquiraí	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
MS	Japorã	TERRA INDIGENA PORTO LIN	8	3	1	2	1	
MS	Japorã	TERRA INDIGENA SONIBRENI	8	3	1	2	1	
MS	Japorã	TERRA INDIGENA VVV-KATU	8	3	1	2	1	
MS	Jardim	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
MS	Jateí	PARQUE ESTADUAL DAS VAF	15	3	2	3	1	
MS	Juti	TERRA INDIGENA JARARA	8	3	1	2	1	
MS	Juti	TERRA INDIGENA TAQUJARA	8	3	1	2	1	
MS	Laguna Carapá	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Laguna Carapá	TERRA INDIGENA DOURADO	8	3	1	2	1	
MS	Laguna Carapá	TERRA INDIGENA GUAMBRE	8	3	1	2	1	
MS	Laguna Carapá	TERRA INDIGENA RANCHO JI	8	3	1	2	1	
MS	Laguna Carapá	TERRA INDIGENA RANCHO JI	8	3	1	2	1	
MS	Maracaju	TERRA INDIGENA SUCURIY	8	3	1	2	1	
MS	Miranda	MS 09-0102	19	3	1	4	1	
MS	Miranda	MS 09-0102	19	3	1	4	1	
MS	Miranda	PARQUE ESTADUAL DO PAN	15	3	2	3	1	
MS	Miranda	TERRA INDIGENA CACHOEIRI	8	3	1	2	1	
MS	Miranda	TERRA INDIGENA CACHOEIRI	8	3	1	2	1	
MS	Miranda	TERRA INDIGENA LAUMA	8	3	1	2	1	
MS	Miranda	TERRA INDIGENA NOSSA SEF	8	3	1	2	1	
MS	Miranda	TERRA INDIGENA PILAD REBI	8	3	1	2	1	
MS	Mundo Novo	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
MS	Mundo Novo	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
MS	Naval	PARQUE ESTADUAL DAS VAF	15	3	2	3	1	
MS	Naval	PARQUE ESTADUAL DAS VAF	15	3	2	3	1	
MS	Naval	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
MS	Naval	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
MS	Naval	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
MS	Nioaque	TERRA INDIGENA NIOAQUE	8	3	1	2	1	
MS	Novo Horizonte do Sul	PARQUE ESTADUAL DAS VAF	15	3	2	3	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA ARRIOIO-KC	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA ARRIOIO-KC	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA PIRALUI	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA POTREDO I	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA SETE CERB	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA TAKUARAT	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA TAKUARAT	8	3	1	2	1	
MS	Paranhos	TERRA INDIGENA YPO/TRILUI	8	3	1	2	1	
MS	Pedro Gomes	FAZENDA MEU RANCHINHO	4	3	1	1	1	



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA SERRA MO	8	3	1	2	1
	MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA ZORO	8	3	1	2	1
	MT	Aripuanã	VALE DOS SONHOS	7	3	1	5	2
	MT	Barão de Melgaço	AGUAÇU	7	3	1	5	2
	MT	Barão de Melgaço	BREJINHO	7	3	1	5	2
	MT	Barão de Melgaço	EP EST. POC - PORTO CERCA	15	3	2	3	1
	MT	Barão de Melgaço	EP EST. ST. ANT.-P. DE FORA	15	3	2	3	1
	MT	Barão de Melgaço	MIMOSO	7	3	1	5	2
	MT	Barão de Melgaço	MIMOSO	7	3	1	5	2
	MT	Barão de Melgaço	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1
	MT	Barão de Melgaço	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1
	MT	Barão de Melgaço	PARQUE ESTADUAL ENCONT	15	3	2	3	1
	MT	Barão de Melgaço	TERRA INDIGENA BAIÁ DOS I	8	3	1	2	1
	MT	Barão de Melgaço	TERRA INDIGENA PERGARA	8	3	1	2	1
	MT	Barra do Bugres	Onça Magra I	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	ONÇA MAGRA-II	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	Onça Magra II	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	Palmeiras	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	PDS NOVA CONQUISTA	2	3	1	2	1
	MT	Barra do Bugres	PORTO ESTRELA-01	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	Porto Estrela A	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	Porto Estrela_01	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	Salobra II	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	SALTO	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	SEPTUBA - ÁREA DEVOLUT	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	SEPTUBA-III	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Bugres	TERRA INDIGENA FIGUEIRAS	8	3	1	2	1
	MT	Barra do Bugres	TERRA INDIGENA UMUTINA	8	3	1	2	1
	MT	Barra do Bugres	VEDADO	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 10	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 15	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 17	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	ARAGUAIA-12	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Garças	ARAGUAIA-21	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Garças	GAÇA A	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	GLEBA MATRINXÁ	19	3	1	4	1
	MT	Barra do Garças	MATRINXÁ 01	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	MATRINXÁ 04	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	MONTE NEGRO 13	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	PAREDAO-01	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Garças	PAREDAO-04	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Garças	PAREDAO-08	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Garças	PAREDAO-11	7	3	1	5	2
	MT	Barra do Garças	PARQUE ESTADUAL SERRA A	15	3	2	3	1
	MT	Barra do Garças	TAQUARAL	7	2	1	5	2
	MT	Barra do Garças	TERRA INDIGENA MERURE	8	3	1	2	1
	MT	Barra do Garças	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	2	1
	MT	Barra do Garças	TERRA INDIGENA SAO MARC	13	3	1	2	1
	MT	Bom Jesus do Araguaia	PDS BORDOLÂNDIA	2	3	1	2	1
	MT	Bom Jesus do Araguaia	TERRA INDIGENA MARAÍWA	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	FAZENDA LAGOA BONITA	7	3	1	5	2
	MT	Brasnorte	FAZENDA RIACHO FUNDO	7	3	1	5	2
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA ENAWENE	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA ERIKAPATSA	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA IRANTXE	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA IRANTXE	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA JAPUIRA	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA MANOKI	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA MANOKI	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA MENDU	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA MENKÜ	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA TIRECATIN	8	3	1	2	1
	MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA UTIARITI	8	3	1	2	1
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-01	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-01	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-02	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-02	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-03	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-04	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-05	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-06	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-06	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-07	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-09	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-12	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15C	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15C	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-13	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-13	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-14	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15A	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15A	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	CAMPINAS	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	CORIXA-LIMÃO-01	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	CORIXA-LIMÃO-02	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	CORIXA-LIMÃO-02	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	ESTACAO ECOLOGICA DA SEI	16	3	1	3	1
	MT	Cáceres	ESTACAO ECOLOGICA DE TAI	16	3	1	3	1
	MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	2	1	5	2
	MT	Cáceres	FLEXA - A	7	3	1	5	2
	MT	Cáceres	GLEBA SANTA RITA	19	3	1	4	1
	MT	Cáceres	GLEBA SANTA RITA	19	3	1	4	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MT	Cáceres	ILHA DE TAIAMÃ	7	3	1	5	2
MT	Cáceres	ILHA DO SARARÉ	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	LOTE SÃO LUÍZ	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	PARQUE ESTADUAL DO GUIF	15	3	2	3	1	
MT	Cáceres	PARQUE ESTADUAL DO GUIF	15	3	2	3	1	
MT	Cáceres	PARQUE NACIONAL DO PAN	16	3	1	3	1	
MT	Cáceres	PE DO GUIRA	15	3	2	3	1	
MT	Cáceres	PE DO GUIRA	15	3	2	3	1	
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA -03	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA -04	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLI	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLI	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA V	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	Porto_Estrada_01	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA - DEVOLUTO III	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA - DEVOLUTO III	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA - VIII	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA -04	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA - ÁREA V	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA DEVOLUTA VIII	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	SALOBRA VI	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	SEPTOTUBA	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SEPTOTUBA	7	3	1	5	2	
MT	Cáceres	SEPTOTUBA - ÁREA DEVOLUT	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	SEPTOTUBA - ÁREA DEVOLUT	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	Serra_das_Araras_I	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	Serra_das_Araras_II	7	2	1	5	2	
MT	Cáceres	TERRA INDIGENA GUATO	8	3	1	2	1	
MT	Cáceres	TERRA INDIGENA GUATO	8	3	1	2	1	
MT	Cáceres	JATOBÁ	7	1	7	5	2	
MT	Campinápolis	RESERVA BIOLÓGICA CULUEI	15	3	2	3	1	
MT	Campinápolis	TERRA INDIGENA CHAO PRE'	8	3	1	2	1	
MT	Campinápolis	TERRA INDIGENA PARABUBI	8	3	1	2	1	
MT	Campinápolis	TERRA INDIGENA UBAWAWI	8	3	1	2	1	
MT	Campo Novo do Parecis	Buriti	7	2	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA - I-A	7	3	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA - IE	7	3	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA - II	7	3	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	Sucuruína IA	7	2	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	Sucuruína IA	7	2	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA -IIB	7	3	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	Sucuruína IIC	7	2	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA III	7	2	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA III	7	3	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA-III	7	3	1	5	2	
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDIGENA PARESI	8	3	1	2	1	
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDIGENA PONTE DE	8	3	1	2	1	
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDIGENA TIBECATIN	8	3	1	2	1	
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDIGENA UTIARITI	8	3	1	2	1	
MT	Campo Verde	ESEC EST. RIO DA CASCA - AI	15	3	2	3	1	
MT	Campo Verde	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO DI	15	3	2	3	1	
MT	Campo Verde	FORMIGA	7	1	1	5	2	
MT	Campo Verde	MESTRE -08	7	3	1	5	2	
MT	Campo Verde	PARQUE ESTADUAL DE AGUÍ	15	3	2	3	1	
MT	Campo Verde	Projeto de Assentamento Sa	7	1	1	5	2	
MT	Campo Verde	RIBEIRÃO CAFÉ - ÁREA 5	7	3	1	5	2	
MT	Campo Verde	RIBEIRÃO CAFÉ 02	7	3	1	5	2	
MT	Campo Verde	RIBEIRÃO CAFÉ 02	7	2	1	5	2	
MT	Campo Verde	SÃO VICENTE	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	Federal Formiga I	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA I	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA II	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA III	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA VI	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA X	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ I	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	Federal Tamandua II	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ III	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA - III	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA - IX	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA - VIII	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA - XVI	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA IV	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	Juína VIII	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA XI	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA XII	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA XIV	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JUÍNA XV	7	1	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JURUENA - I	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JURUENA I	7	2	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	JURUENA II	7	2	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	S/NOOME	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	SECURI	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	TAMANDUÁ - II	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	TAMANDUÁ I	7	3	1	5	2	
MT	Campos de Júlio	TERRA INDIGENA JUJININHA	8	3	1	2	1	
MT	Campos de Júlio	TERRA INDIGENA NAMBIKW	8	3	1	2	1	
MT	Campos de Júlio	TERRA INDIGENA PARESI	8	3	1	2	1	
MT	Campos de Júlio	TERRA INDIGENA JURAPURU	8	3	1	2	1	
MT	Canabrava do Norte	Liberdade	7	2	1	5	2	
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2	7	2	1	5	2	
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2	7	2	1	5	2	
MT	Canabrava do Norte	TERRA INDIGENA KRENREHE	8	3	1	2	1	
MT	Canabrava do Norte	XAVANTE- B	7	3	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta	FONTE	
										IBGE
		Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DSEV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B	
		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	
	MT	Canarana		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
	MT	Canarana		TERRA INDIGENA PEQUIZAL	8	3	2	1	1	
	MT	Canarana		TERRA INDIGENA PIMENTEL	8	3	1	2	1	
	MT	Carlinda		CARLINDA	7	3	1	5	2	
	MT	Carlinda		PDS SÃO PAULO	2	3	1	2	1	
	MT	Carlinda		TAPALUNA	7	2	1	5	2	
	MT	Carlinda		TRIÂNGULO	7	3	1	5	2	
	MT	Carlinda		TUPI - A	7	3	1	5	2	
	MT	Carlinda		TUPI - B	7	3	1	5	2	
	MT	Carlinda		TUPI-B	7	2	1	5	2	
	MT	Castanheira		TERRA INDIGENA ERUPATSA	8	3	1	2	1	
	MT	Castanheira		TERRA INDIGENA JAPUIRA	8	3	1	2	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		ÁGUA FRIA	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		BARRA DAS PALMEIRAS	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		BRAVO	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		BRAVO	7	1	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		EP EST. CUIABA -CHAP. GUIM	15	3	2	3	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		EP EST. CUIABA -CHAP. GUIM	15	3	2	3	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		ESSEC EST. RIO DA CASCA - AI	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		ESPERANCA	7	1	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		FURNAS	7	2	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		JANGADA RONCADOR	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		MARZAGÃO - ÁREA DEVOLU	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		MARZAGÃO II	7	2	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		Marzagão IV	7	2	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		OURO PRETO I	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		OURO PRETO II	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		PARQUE NAT. MUN. DA CA	18	3	3	3	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		PARQUE NACIONAL DA CHAI	16	3	1	3	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		PARQUE EST. DA QUINEIRA	15	3	2	3	1	
	MT	Chapada dos Guimarães		QUILCEMBO	7	3	1	5	2	
	MT	Chapada dos Guimarães		RESSAÇÃO DO BURITI	7	1	1	5	2	
	MT	Cláudia		ASSOCIAÇÃO SANTO EXPEDI	7	3	1	5	2	
	MT	Cláudia		PARQUE NAT. MUN. DE CLA	18	3	3	3	1	
	MT	Cláudia		PDS 12 DE OUTUBRO	2	3	2	1	1	
	MT	Cláudia		PDS FREI CRISPIN	2	3	1	2	1	
	MT	Cláudia		PDS KENO	2	3	1	2	1	
	MT	Cláudia		PDS TERRA DE VIVER	2	3	1	2	1	
	MT	Cláudia		SANTO ANDRÉ II	7	3	1	5	2	
	MT	Cláudia		ZUMBI DOS PALMARES II	7	2	1	5	2	
	MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGI	16	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGI	16	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGI	16	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGI	16	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		RVS EST. CORIBAO DA MATA	15	3	2	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA KARAIA DE	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA KARAIA DE	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA KARAIA DE	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
	MT	Cocalinho		TERRA INDIGENA WEDEZE	8	3	1	2	1	
	MT	Colíder		CAFEZAL	7	1	1	5	2	
	MT	Colíder		CANAÁ	7	1	1	5	2	
	MT	Colíder		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	7	2	1	5	2	
	MT	Colíder		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	7	2	1	5	2	
	MT	Colíder		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE II	7	2	1	5	2	
	MT	Colíder		CANAÁ - DISCRIMINATORIA;	7	3	1	5	2	
	MT	Colíder		CANAÁ-ÁREA EXCEDENTE N°	7	2	1	5	2	
	MT	Colíder		CARAPÁ	7	1	1	5	2	
	MT	Colíder		PARANÁ	7	1	1	5	2	
	MT	Colíder		PARANÁ	7	1	1	5	2	
	MT	Colíder		TELES PIRES	7	3	1	5	2	
	MT	Colíder		TUPI - A	7	3	1	5	2	
	MT	Colniza		ESEC DO RIO MADEIRINHA	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		ESTACAO ECOLOGICA DO RIO	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		FLORESTA ESTADUAL MANIC	15	3	2	2	1	
	MT	Colniza		FLORESTA ESTADUAL MANIC	15	3	2	2	1	
	MT	Colniza		FLORESTA ESTADUAL MANIC	15	3	2	2	1	
	MT	Colniza		GUARIBA	7	3	1	5	2	
	MT	Colniza		INFERNINHO	7	2	1	5	2	
	MT	Colniza		INFERNINHO	7	2	1	5	2	
	MT	Colniza		MACHADINHO	7	3	1	5	2	
	MT	Colniza		MACHADINHO	7	3	1	5	2	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL GUARIBI	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL GUARIBI	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL GUARIBI	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL IGARAPÉ	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL TUCUMI	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE ESTADUAL TUCUMI	15	3	2	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DO JURU	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DO JURU	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PARQUE NACIONAL DOS CAF	16	3	1	3	1	
	MT	Colniza		PERSEVERANCA	6	3	2	5	2	





Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública		Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
					1. Delimitação;	2. Demarcação;			
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. ODSV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar;	1. Delimitação;	2. Demarcação;	1. Federal;	1. Outros Usos;	1. Tipo A;
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
MT	Cuiabá		QUARTA FEIRA	7	3	1	1	5	2
MT	Cuiabá		RESSAÇÃO DO BURITI	7	1	5	1	5	2
MT	Cuiabá		RIBEIRÃO	7	3	1	1	5	2
MT	Cuiabá		SUCURI I	7	3	1	1	5	2
MT	Cuiabá		SUCURI II	7	3	1	1	5	2
MT	Cuiabá		TAQUARA	7	3	1	1	5	2
MT	Curvelândia		FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	2	1	1	5	2
MT	Curvelândia		FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	2	1	1	5	2
MT	Denise		TERRA INDIGENA UMUTINA	8	3	1	1	2	1
MT	Diamantino		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
MT	Diamantino		CAETANO DIAS	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		CAETANO DIAS	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		CORUIA 2	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		CORUIA 2	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		DIAMANTINO	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		DIAMANTINO	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		DIAMANTINO C	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		DOS ORLANDOS	7	1	1	1	5	2
MT	Diamantino		ESTIVADO - A	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		ESTIVADO A	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		ESTIVADO B	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		FAZENDA SONHO AZUL	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		LAGOA RASA- B	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		LAGOA RASA- B	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		LAGOA ROSA - C	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		LAGOA ROSA - C	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		LOTE QUEBRA ANZOL	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		MACAJO	7	1	1	1	5	2
MT	Diamantino		MACLICÓ	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		RIO NOVO - D	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		RIO PRETO	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		RIO PRETO	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		São João A	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		SÃO JOÃO B	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		SUCURUIA -IIB	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		Sucuruiá IIC	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		SUCURUIA III	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		SUCURUIA III	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		SUCURUIA-III	7	3	1	1	5	2
MT	Diamantino		Sumidouro - B	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		Sumidouro - B	7	2	1	1	5	2
MT	Diamantino		TERRA INDIGENA ESTACAO F	8	3	1	1	2	1
MT	Diamantino		TERRA INDIGENA PONTE DE	8	3	1	1	2	1
MT	Feliz Natal		POS SONHO DE ANDERSON	2	3	1	1	2	1
MT	Feliz Natal		SANTA TEREZINHA	7	3	1	1	5	2
MT	Feliz Natal		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Figueirópolis D'Oeste		AGUAPEI - 07	7	3	1	1	5	2
MT	Figueirópolis D'Oeste		JAIRUI - II	7	3	1	1	5	2
MT	Figueirópolis D'Oeste		JAIRUI - III	7	3	1	1	5	2
MT	Gaúcha do Norte		FAZENDA ARNO	7	3	1	1	5	2
MT	Gaúcha do Norte		FAZENDA MEYRING	7	3	1	1	5	2
MT	Gaúcha do Norte		FAZENDA TAMBURI	7	3	1	1	5	2
MT	Gaúcha do Norte		POS NOVA ALIANÇA	2	3	1	1	2	1
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA BATOVI	8	3	1	1	2	1
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA MARECHAI	8	3	1	1	2	1
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA PEQUIZAL	8	3	1	1	2	1
MT	General Carneiro		ARAGUAIA -16	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		ARAGUAIA 23	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-05	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-12	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-21	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		BATOVI - 04	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		MORRINHOS	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO -05	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO 10	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO 3	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO 5	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO 7	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO 9	7	2	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO-02	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		PAREDAO-04	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		S/NOME	7	3	1	1	5	2
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA MERURE	8	3	1	1	2	1
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA SANGRAD	8	3	1	1	2	1
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	1	2	1
MT	Gloria D'Oeste		BARRANQUEIRA-15A	7	3	1	1	5	2
MT	Gloria D'Oeste		FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	2	1	1	5	2
MT	Gloria D'Oeste		FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	3	1	1	5	2
MT	Gloria D'Oeste		JAIRUI - IV	7	3	1	1	5	2
MT	Gloria D'Oeste		MIRASSOL - ÁREA 2	7	3	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		Braço Sul	7	2	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		BRAÇO SUL -II	7	3	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		CURUAÉS	7	3	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		CURUAÉS	7	3	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		GLEBA CACHIMBO	19	3	1	1	4	1
MT	Guarantã do Norte		IRIRI	7	3	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		Nhandú	7	2	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		TELES PIRES	7	3	1	1	5	2
MT	Guarantã do Norte		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1
MT	Guarantã do Norte		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1
MT	Guarantã do Norte		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1
MT	Guarantã do Norte		Vale do XV	7	1	1	1	5	2
MT	Itaúba		SANTO ANDRÉ II	7	3	1	1	5	2
MT	Itiquira		PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	2	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MT	Jaçara	EP EST. CACHOEIRA DA FUM	15	3	2	2	3
MT	Jaçara	FORMIGA	7	1	5	1	5	2
MT	Jaçara	PARQUE NAT. MUN. DE JAC	18	3	1	3	3	1
MT	Jaçara	PRATA	7	3	1	1	5	2
MT	Jaçara	PRATA	7	2	1	1	5	2
MT	Jangada	CARANDA GUANANDI-02	7	3	1	1	5	2
MT	Jangada	GLEBA PAREDEÃO	6	2	2	2	5	2
MT	Jangada	P.A. SÁDIA III	7	2	1	1	5	2
MT	Jauru	JAURU - I	7	3	1	1	5	2
MT	Juara	FAZENDA FRACARO	7	3	1	1	5	2
MT	Juara	FAZENDA FUJI	7	3	1	1	5	2
MT	Juara	TERRA INDIGENA APIAKA/KA	8	3	1	1	2	1
MT	Juara	TERRA INDIGENA BATELAO	8	3	1	1	2	1
MT	Juara	TERRA INDIGENA ERIKAPATA	8	3	1	1	2	1
MT	Juara	TERRA INDIGENA JAPUIANA	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	ESTACAO ECOLOGICA DE IQI	16	3	1	1	3	1
MT	Juína	ESTACAO ECOLOGICA DE IQI	16	3	1	1	3	1
MT	Juína	ESTANCIA SÃO FRANCISCO	7	3	1	1	5	2
MT	Juína	IQIÉ	7	3	1	1	5	2
MT	Juína	PARQUE NAT. MUN. DE JUIN	18	3	3	3	3	1
MT	Juína	PESQUEIRA	7	1	1	1	5	2
MT	Juína	PESQUEIRA	7	3	1	1	5	2
MT	Juína	PESQUEIRA	7	1	1	1	5	2
MT	Juína	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	1	4	1
MT	Juína	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	1	4	1
MT	Juína	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	1	4	1
MT	Juína	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	1	4	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ENAWENE	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ENAWENE	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ENAWENE	11	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ENAWENE	11	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ERIKAPATA	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA NAMBKW	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA ROOSEVEL	8	3	1	1	2	1
MT	Juína	TERRA INDIGENA SERRA MO	8	3	1	1	2	1
MT	Juruena	FAZENDA LETNER	7	3	1	1	5	2
MT	Juruena	VALE DOS SONHOS	7	3	1	1	5	2
MT	Juscimeira	POENTE	7	3	1	1	5	2
MT	Juscimeira	TERRA INDIGENA TEREZA CR	8	3	1	1	2	1
MT	Juscimeira	TERRA INDIGENA TEREZA CR	8	3	1	1	2	1
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	2	1	1	5	2
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	7	2	1	1	5	2
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA - AREA DEVOLUT	7	2	1	1	5	2
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA-II	7	2	1	1	5	2
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA-III	7	3	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde I	7	2	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde II	7	2	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	7	3	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	7	3	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	PARQUE NAT. MUN. DO COF	18	3	3	3	3	1
MT	Lucas do Rio Verde	PARQUE NAT. MUN. DO COF	18	3	3	3	3	1
MT	Lucas do Rio Verde	PONTAL DO VERDE I	7	2	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	PONTAL DO VERDE I	7	2	1	1	5	2
MT	Lucas do Rio Verde	RIO VERDE - I	7	3	1	1	5	2
MT	Luciara	PAULISTA C	7	1	1	1	5	2
MT	Luciara	PAULISTA FIGURA -1	7	3	1	1	5	2
MT	Luciara	TAPIRAPÉ FIG. 05	7	1	1	1	5	2
MT	Luciara	TAPIRAPÉ 04	7	3	1	1	5	2
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA KRENREHE	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA SAO DOMI	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA SAO DOMI	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA TAPIRAPÉ	8	3	1	1	2	1
MT	Luciara	TERRA INDIGENA URUBU BR	8	3	1	1	2	1
MT	Marcelândia	MACACO	7	2	1	1	5	2
MT	Marcelândia	MACACO	7	3	1	1	5	2
MT	Marcelândia	PARQUE NAT. MUN. ANTON	18	3	3	3	3	1
MT	Marcelândia	PIRAUÍ	7	3	1	1	5	2
MT	Marcelândia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Matupá	GAMA SETOR A E B	7	3	1	1	5	2
MT	Matupá	IRIRI	7	3	1	1	5	2
MT	Matupá	Nibandú	7	3	1	1	5	2
MT	Matupá	SAO JOSE	7	3	1	1	5	2
MT	Matupá	TELES PIRES	7	3	1	1	5	2
MT	Matupá	TERRA INDIGENA MENKRRAG	8	3	1	1	2	1
MT	Matupá	TERRA INDIGENA MENKRRAG	8	3	1	1	2	1
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MT	Matupá	TERRA INDÍGENA TERENA GI	8	3	1	2	1
	MT	Mirassol d'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÁ	7	3	1	5	2
	MT	Mirassol d'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÁ	7	2	1	5	2
	MT	Mirassol d'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÁ	7	2	1	5	2
	MT	Nobres	SONHO AZUL	7	2	1	5	2
	MT	Nobres	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MT	Nobres	DIAMANTINO	7	2	1	5	2
	MT	Nobres	ESTIVADO A	7	2	1	5	2
	MT	Nobres	FAZENDA RODRIGUES	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	FAZENDA SANTO ANTONIO	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	PARQUE ESTADUAL AGUAS I	15	3	2	3	1
	MT	Nobres	PE GRUTA DA LAGOA AZUL	15	3	1	3	1
	MT	Nobres	RIO NOVO	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	RIO NOVO - B	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	RIO NOVO - D	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	Rio Novo C	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	SÃO JOÃO B	7	3	1	5	2
	MT	Nobres	TERRA INDÍGENA SANTANA	8	3	1	2	1
	MT	Nortelândia	S/NOME	7	3	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	CARANDA GUANANDI-02	7	3	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	FAZENDA CAMPO BELO	7	3	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	FAZENDA TUCANDIRA	7	3	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	JACANÁ	7	3	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	P.A. SÁDIA III	7	2	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	RIBEIRÃO DOS COCAIS	7	2	1	5	2
	MT	Nossa Senhora do Livramento	TRINHEIRA	7	3	1	5	2
	MT	Nova Bandeirantes	PARQUE NACIONAL DO JURU	16	3	1	3	1
	MT	Nova Bandeirantes	TERRA INDÍGENA APIAKÁ DC	8	3	1	2	1
	MT	Nova Bandeirantes	TERRA INDÍGENA APIAKÁ DC	11	3	1	2	1
	MT	Nova Brasilândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	MT	Nova Brasilândia	BARRA DAS PALMEIRAS	7	3	1	5	2
	MT	Nova Brasilândia	Mazargão IV	7	2	1	5	2
	MT	Nova Brasilândia	Mazargão III	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ	7	1	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	CARAPÁ	7	1	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	TAPALUNA	7	3	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	TAPALUNA	7	2	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	TERRA INDÍGENA BATELAO	8	3	1	2	1
	MT	Nova Canaã do Norte	TUPI - A	7	3	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	TUPI-B	7	3	1	5	2
	MT	Nova Canaã do Norte	VALE DO SOL	7	2	1	5	2
	MT	Nova Guarita	GAMA SETOR A E B	7	3	1	5	2
	MT	Nova Guarita	NHANDU	7	3	1	5	2
	MT	Nova Guarita	Nhandu	7	2	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	TELES PIRES	7	3	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	Federal Formiga I	7	1	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	P. A. SANTA ELINA	7	2	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	PARQUE NAT. MUN. UIRAPU	16	3	1	3	1
	MT	Nova Lacerda	PIOLHINHO - A	7	3	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	PIOLHINHO - C	7	3	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	RICARDO FRANCO - A	7	3	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	SABÃO - ÁREA D	7	3	1	5	2
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA PAUKAJURU	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA PEQUIZAL	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA SARARE	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA TAIHANTEI	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA TAIHANTEI	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA UIRAPURU	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA VALE DO G	8	3	1	2	1
	MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA VALE DO G	8	3	1	2	1
	MT	Nova Maringá	CAETANO DIAS	7	3	1	5	2
	MT	Nova Maringá	CAETANO DIAS	7	3	1	5	2
	MT	Nova Maringá	Sucuruína IA	7	2	1	5	2
	MT	Nova Maringá	SUCURUÍNA - IIB	7	3	1	5	2
	MT	Nova Maringá	Sucuruína IID	7	2	1	5	2
	MT	Nova Maringá	SUCURUÍNA IID	7	3	1	5	2
	MT	Nova Maringá	Sucuruína IIE	7	2	1	5	2
	MT	Nova Maringá	SUCURUÍNA - IIE	7	3	1	5	2
	MT	Nova Maringá	TERRA INDÍGENA MANCKI	8	3	1	2	1
	MT	Nova Maringá	TERRA INDÍGENA PONTE DE	8	3	1	2	1
	MT	Nova Mutum	TERRA INDÍGENA PONTE DE	8	3	1	2	1
	MT	Nova Mutum	ALEGRE - LOTE BURITI I	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	CORUIA 2	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	CORUIA 2	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	LOTE QUEBRA ANZOL	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	Lucas do Rio Verde II	7	2	1	5	2
	MT	Nova Mutum	PILOZINHO	7	2	1	5	2
	MT	Nova Mutum	PILOZINHO	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	RANÇÃO - PAC RANÇÃO	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	RIBEIRÃO GRANDE	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	RIO NOVO	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	RIO NOVO - B	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	RIO NOVO - D	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	RIO VERDE - I	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO B	7	3	1	5	2
	MT	Nova Mutum	TERRA INDÍGENA SANTANA	8	3	1	2	1
	MT	Nova Nazaré	BORECAIA	7	1	1	5	2
	MT	Nova Nazaré	TERRA INDÍGENA AROEDS	8	3	1	2	1
	MT	Nova Nazaré	TERRA INDÍGENA PIMENTEL	8	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MT	Nova Nazaré	TERRA INDIGENA WEDEZE	8	3	1	1	2
MT	Nova Olímpia	FORMOSO	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Olímpia	PDS NOVA CONQUISTA	2	3	1	1	2	1
MT	Nova Santa Helena	PDS KENO	2	3	1	1	2	1
MT	Nova Santa Helena	SANTO ANDRÉ II	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Santa Helena	TELES PIRES	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	ESEC DO RIO NONURO	15	3	2	1	3	1
MT	Nova Ubitatã	ESTACAO ECOLOGICA DO RIK	15	3	2	1	3	1
MT	Nova Ubitatã	FAZENDA ZANATTA	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	LOTE BELEZA	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	LOTE MARAVILHA	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	LOTE MATÃO	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	P.A Santa Terezinha	7	2	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	RIO FERRO	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	SANTA TEREZINHA	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Nova Ubitatã	VALE DO TARTARUGA	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	VALE DO TARTARUGA - REM	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	VALE DO TARTARUGA - REM	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	VALE DO TARTARUGA - REM	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Ubitatã	VALE DO TARTARUGA - REM	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Xavantina	EST. ECO. MUN. DO BACABA	18	3	3	3	3	1
MT	Nova Xavantina	JATOBÁ	7	1	1	1	5	2
MT	Nova Xavantina	MATRINXA-05	7	3	1	1	5	2
MT	Nova Xavantina	TERRA INDIGENA AREDES	8	3	1	1	2	1
MT	Nova Xavantina	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	1	2	1
MT	Nova Xavantina	XAVANTINA - "A"	7	3	1	1	5	2
MT	Novo Horizonte do Norte	FAZENDA FUJI	7	3	1	1	5	2
MT	Novo Mundo	Brasão Sul	7	3	1	1	5	2
MT	Novo Mundo	DIVISA	7	3	1	1	5	2
MT	Novo Mundo	GLEBA CACHIMBO	19	3	1	1	4	1
MT	Novo Mundo	NHANDU	7	3	1	1	5	2
MT	Novo Mundo	Nhandu	7	3	1	1	5	2
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTAL	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTAL	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTAL	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTAL	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	PE CRISTALINO II	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	PE CRISTALINO II	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	PE CRISTALINO II	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Mundo	Vale do XV	7	1	1	1	5	2
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAI	15	3	2	3	3	1
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAI	15	3	2	3	3	1
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAI	15	3	2	3	3	1
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAI	15	3	2	3	3	1
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento M	7	1	1	1	5	2
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento M	7	1	1	1	5	2
MT	Novo Santo Antônio	RVO EST. COBIKAO DA MATA	15	3	2	1	3	1
MT	Novo Santo Antônio	São João - Figura B	7	1	1	1	5	2
MT	Novo Santo Antônio	SÃO JOÃO - FIGURA B	7	3	1	1	5	2
MT	Novo São Joaquim	CACHOEIRA DA FUMACA	7	1	1	1	5	2
MT	Novo São Joaquim	MACRORINCOS	7	2	1	1	5	2
MT	Novo São Joaquim	PAREDAO-01	7	3	1	1	5	2
MT	Novo São Joaquim	TERRA INDIGENA SANGRAD	8	3	1	1	2	1
MT	Novo São Joaquim	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	1	2	1
MT	Paraná	FAZENDA R.A.	7	3	1	1	5	2
MT	Paraná	GLEBA SAO BENEDITO	6	2	2	2	5	2
MT	Paraná	GLEBA SAO BENEDITO	6	2	2	2	5	2
MT	Paraná	ESTACAO ECOLOGICA DO RIK	15	3	2	3	3	1
MT	Paraná	FAZENDA FRANZEN	7	3	1	1	5	2
MT	Paraná	FAZENDA NETO	7	3	1	1	5	2
MT	Paraná	FAZENDA PINHEIRINHO	7	3	1	1	5	2
MT	Paraná	FAZENDA RODOLFO	7	3	1	1	5	2
MT	Paraná	FAZENDA SÃO LEOPOLDO	7	3	1	1	5	2
MT	Paraná	LOTE MARAVILHA	7	2	1	1	5	2
MT	Paraná	LOTE MATÃO	7	2	1	1	5	2
MT	Paraná	P.A Santa Terezinha	7	2	1	1	5	2
MT	Paraná	RESERVA BIOLÓGICA CULUEI	15	3	2	3	3	1
MT	Paraná	TERRA INDIGENA BAKAIRI	8	3	1	1	2	1
MT	Paraná	TERRA INDIGENA BATOVI	8	3	1	1	2	1
MT	Paraná	TERRA INDIGENA MARECHAI	8	3	1	1	2	1
MT	Paraná	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Paraná	TERRA INDIGENA UBIAWANI	8	3	1	1	2	1
MT	Pedra Preta	PARQUE NAT. MUN. - DAS AF	18	3	3	3	3	1
MT	Pedra Preta	TERRA INDIGENA TADARIMM	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	IRIRI	7	3	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA I	7	3	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA III	7	3	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	Malca A	7	2	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	Nhandu	7	2	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	SÃO JOSÉ	7	3	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	TELES PIRES	7	3	1	1	5	2
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA CAPOTO/II	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA TERENA GI	8	3	1	1	2	1
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA TERENA GI	8	3	1	1	2	1
MT	Poconé	CAMPINAS	7	1	1	1	5	2
MT	Poconé	EP EST. POC. - PORTO CERCA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	EP EST. POC. - PORTO CERCA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	EP EST. TRANSPANTANEIRA	15	3	2	3	3	1
MT	Poconé	ILHA DE TAIAMÁ	7	3	1	1	5	2
MT	Poconé	ILHA DO SARANÉ	7	3	1	1	5	2









Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA ESTIVADIN	8	3	1	2	1
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA FIGUEIRAS	8	3	1	2	1
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA JUNINHA	8	3	1	2	1
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA PARESI	8	3	1	2	1
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA RIO FORMI	8	3	1	2	1
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA RIO FORMI	8	3	1	2	1
	MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA UTIARITI	8	3	1	2	1
	MT	Terra Nova do Norte	TELES PIRES	7	3	1	5	2
	MT	Tesouro	BATOVI - 04	7	3	1	5	2
	MT	Tesouro	BATOVI - AREA 05	7	3	1	5	2
	MT	Tesouro	BATOVI - 06	7	3	1	5	2
	MT	Tesouro	FAZENDA CACHOEIRA RICA	7	3	1	5	2
	MT	Tesouro	PARQUE NAT. MUN. CELEBR	18	3	3	3	1
	MT	Tesouro	TERRA INDIGENA MERURE	8	3	1	2	1
	MT	Tesouro	TERRA INDIGENA SANGRAD	8	3	1	2	1
	MT	Torixoréu	DIAMANTINO DE	7	3	1	5	2
	MT	Torixoréu	SÃO DOMINGOS - 08	7	3	1	5	2
	MT	Torixoréu	SÃO DOMINGOS 2	7	2	1	5	2
	MT	Torixoréu	SÃO DOMINGOS 3	7	2	1	5	2
	MT	Torixoréu	SÃO DOMINGOS 5	7	2	1	5	2
	MT	Torixoréu	SÃO DOMINGOS 9	7	2	1	5	2
	MT	União do Sul	Macaco	7	2	1	5	2
	MT	União do Sul	MACACO	7	3	1	5	2
	MT	União do Sul	PDS FRESI CRISPIN	2	3	1	2	1
	MT	União do Sul	PDS OLGA BENARIO	2	3	1	2	1
	MT	União do Sul	PDS SONHO DE ANDERSON	2	3	1	2	1
	MT	União do Sul	PDS TERRA DE VIVER	2	3	1	2	1
	MT	União do Sul	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	MT	Vale de São Domingos	SÃO DOMINGOS	7	1	5	2	1
	MT	Vale de São Domingos	TERRA INDIGENA PARESI	8	3	1	2	1
	MT	Vale de São Domingos	VEDADO	7	2	1	5	2
	MT	Várzea Grande	CARANANDA GUAMANDI -02	7	3	1	5	2
	MT	Várzea Grande	RIBEIRAO DOS COCAS	7	3	1	5	2
	MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS	7	3	1	5	2
	MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	FAZENDA NACIONAL DE CAS	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ - B	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ - C	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA B	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA C	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ II - ÁREA A	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PARQUE ESTADUAL SERRA R	15	3	2	3	1
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIOLHINHO - A	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIOLHINHO - C	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - I	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - VII	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL II	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL III	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IV	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IX	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IX	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL V	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VII	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VIII	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - A	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - C	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - D	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SABÃO - ÁREA D	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SANTO INÁCIO	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SCATOLIN	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÃ	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÃ	7	1	5	2	1
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDIGENA PALUKALIR	8	3	1	2	1
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDIGENA PORTAL DX	8	3	1	2	1
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDIGENA SARARE	8	3	1	2	1
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TURVO	7	2	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEDADO - A	7	3	1	5	2
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEDADO A	7	1	5	2	1
	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEDADO D	7	1	5	2	1
	PA	Abetetuba	GLEBA CD	6	2	2	5	2
	PA	Abetetuba	PAE ILHA BACURI	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA CARIPETUBA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA DO FURO GRANDE	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA ITABOCA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA MAUBA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA MUTIRÃO	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA PARURU	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA PIQUIARANA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA PIQUIARANA MIRII	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE ILHA URUBÁ I	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DA PA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DAS G	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DE NA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DO LIV	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DO PE	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SANTA MARIA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SANTO AFONSO	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SANTO ANTONIO	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SANTO ANTONIO II	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SÃO FRANCISCO DE ASS	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SÃO JOÃO BATISTA	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SÃO JOÃO BATISTA II	2	3	1	2	1
	PA	Abetetuba	PAE SÃO RAJUMUNDO	2	3	1	2	1
	PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	7	3	1	5	2
	PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL A	7	2	1	5	2
	PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL B-11, B-2, C-1, C	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Abel Figueiredo	GARRAFAO B E D	7	3	1	5	2
PA	Abel Figueiredo	MÃE MARIA	7	3	1	5	2	
PA	Abel Figueiredo	SAMAUMA	7	3	1	5	2	
PA	Abel Figueiredo	SAMAUMA	7	3	1	5	2	
PA	Acará	Acará	7	2	1	5	2	
PA	Acará	ACARA MIRIM	7	3	1	5	2	
PA	Acará	ARACA	7	3	1	5	2	
PA	Acará	ARAXITEUA	7	3	1	5	2	
PA	Acará	GLEBA FAZENDA COSTA RIC/	6	3	2	5	2	
PA	Acará	GLEBA SAO RAIMUNDO	6	2	2	5	2	
PA	Acará	GLEBA TALANDIA I	6	2	2	5	2	
PA	Acará	GLEBA URUCURE	6	2	2	5	2	
PA	Acará	MIRITITEUA	7	2	1	5	2	
PA	Acará	MIRITITEUA	7	3	1	5	2	
PA	Acará	PAE COMPLEXO MARACUJÁ	2	3	1	2	1	
PA	Acará	Quatro Bocas	7	2	1	5	2	
PA	Acará	SABUROCHIBA	7	3	1	5	2	
PA	Acará	SABUROSHIBA	7	3	1	5	2	
PA	Afuá	EMAPA	5	2	2	2	1	
PA	Afuá	PAE BAIKO AMAJAS I	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA ARARAMA I	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA BAIANO	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA CAULUNA	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA CALDEIRÃO	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA CONCEIÇÃO I	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA DO MEIO	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA DO PARÁ	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA DE TELES	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA DOS CARÁS	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA JURARA	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA JURUPARI I	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA MARACUJÁ I	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA MARACUJÁ II	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA PANEMA	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA QUEIMADA	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA RASA	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PAE ILHA SALVADOR	2	3	1	2	1	
PA	Afuá	PARQUE ESTADUAL CHARAP	2	3	1	2	1	
PA	Água Azul do Norte	ARAGUAXIM	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	CHICRIM	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	CHICRIM "A"	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	DIVISA	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1	
PA	Água Azul do Norte	MARABÁ	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	PIUM	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	RIO MARIA	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	RIO MARIA I E II	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	SERINGA "A"	7	3	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	SERINGA B	7	1	1	5	2	
PA	Água Azul do Norte	TERRA INDIGENA XIKRIN DO	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	Camburão	7	2	1	5	2	
PA	Alenquer	CAMBURÃO	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	CUMINHAPANEMA	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	CUMINHAPANEMA	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	EREPECURU	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	ESTACAO ECOLOGICA DO GR	15	3	2	3	1	
PA	Alenquer	F.E TROMBETAS	15	3	2	2	1	
PA	Alenquer	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1	
PA	Alenquer	FLORESTA ESTADUAL DO TRI	15	3	2	2	1	
PA	Alenquer	FLORESTA NACIONAL DE MU	16	3	1	2	1	
PA	Alenquer	MAICURU	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	Maicuru	7	2	1	5	2	
PA	Alenquer	MAMIÁ	7	2	1	5	2	
PA	Alenquer	MANIÁ	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	PAE ARITAPERÁ	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	PAE ATUNÁ	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	PAE MISSIONÁRIO RUFINO	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	PAE SALVAÇÃO	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	PAE SAO PEDRO	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	PDS MALOCA	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	PDS PARADO	2	3	1	2	1	
PA	Alenquer	Santo Antônio da Gertrudes	7	2	1	5	2	
PA	Alenquer	SÃO PEDRO	7	3	1	5	2	
PA	Alenquer	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	
PA	Almeirim	TERRA INDIGENA RIO PARU I	8	3	1	2	1	
PA	Almeirim	ESTACAO ECOLOGICA DO JAI	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	ESTACAO ECOLOGICA DO JAI	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	ESTACAO ECOLOGICA DO JAI	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	ESTACAO ECOLOGICA DO JAI	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1	
PA	Almeirim	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1	
PA	Almeirim	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1	
PA	Almeirim	GLEBA MENINO JESUS	6	2	2	5	2	
PA	Almeirim	GLEBA PARU II	6	2	2	5	2	
PA	Almeirim	PAE CHICANTÁ	2	3	1	2	1	
PA	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTA	16	3	1	3	1	
PA	Almeirim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAI	15	3	2	3	1	
PA	Almeirim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAI	15	3	2	3	1	
PA	Almeirim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAI	15	3	2	3	1	
PA	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
PA	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
PA	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
PA	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA RIO PARU I	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA WAJAPI	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		TERRA INDIGENA WAJAPI	8	3	1	2	1
PA	Almeirim		VITÓRIA RÉGIA EXPORTADOU	5	2	2	2	1
PA	Altamira		ÁREA DE PAT. DA PREFEITUR	7	3	1	5	2
PA	Altamira		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
PA	Altamira		ASSURINI	7	1	1	5	2
PA	Altamira		BACABAL	7	3	1	5	2
PA	Altamira		CACHIMBO	7	3	1	5	2
PA	Altamira		COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	7	3	1	5	2
PA	Altamira		CURUÁ	7	3	1	5	2
PA	Altamira		CURUÁÉS	7	3	1	5	2
PA	Altamira		CURUÁÉS	7	3	1	5	2
PA	Altamira		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TEI	16	3	1	3	1
PA	Altamira		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TEI	17	3	1	3	1
PA	Altamira		F. E. IRIBI	16	3	1	2	1
PA	Altamira		FLORESTA ESTADUAL DE IRIF	15	3	2	2	1
PA	Altamira		FLORESTA NACIONAL DE ALI	16	3	1	2	1
PA	Altamira		FLORESTA NACIONAL DE ALI	17	3	1	2	1
PA	Altamira		FLORESTA NACIONAL DO TR	16	3	1	2	1
PA	Altamira		GLEBA ALTAMIRA III	6	2	2	5	2
PA	Altamira		GLEBA ALTAMIRA IV	6	2	2	5	2
PA	Altamira		GLEBA CACHIMBO	19	3	1	4	1
PA	Altamira		GLEBA MOSSORO	19	3	1	4	1
PA	Altamira		GOROTIRE	7	3	1	5	2
PA	Altamira		ITUNA	7	3	1	5	2
PA	Altamira		LÉGLIA PATRIMONIAL PREFE	7	3	1	5	2
PA	Altamira		LEITE	7	3	1	5	2
PA	Altamira		LIBERDADE	7	3	1	5	2
PA	Altamira		NOVO HORIZONTE	7	3	1	5	2
PA	Altamira		NOVO HORIZONTE	7	1	1	5	2
PA	Altamira		NOVO HORIZONTE	7	3	1	5	2
PA	Altamira		PARQUE NACIONAL DA SERP	16	3	1	3	1
PA	Altamira		PARQUE NACIONAL DO JAM	16	3	1	3	1
PA	Altamira		PDS BRASÍLIA	2	3	1	2	1
PA	Altamira		PDS ESPERANÇA	2	3	1	2	1
PA	Altamira		PDS ITATÁ	2	3	1	2	1
PA	Altamira		PDS MÃE MENININHA	2	3	1	2	1
PA	Altamira		PDS TERRA NOSSA	2	3	1	2	1
PA	Altamira		PF CACHIMBO - GLEBA LIMÁ	19	3	1	4	1
PA	Altamira		PIC SETOR NORTE - BRASIL	7	2	1	5	2
PA	Altamira		PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	7	2	1	5	2
PA	Altamira		PIC SETOR SUL - BRASIL NOV	7	2	1	5	2
PA	Altamira		PIC SETOR SUL ALTAMIRA	7	1	1	5	2
PA	Altamira		PRIMAVERA	7	3	1	5	2
PA	Altamira		RESERVA BIOLÓGICA NASCEI	16	3	1	2	1
PA	Altamira		RESERVA EXTRATIVISTA RIO	16	3	1	2	1
PA	Altamira		RESERVA EXTRATIVISTA RIO	17	3	1	2	1
PA	Altamira		RESERVA EXTRATIVISTA RIO	16	3	1	2	1
PA	Altamira		RESERVA EXTRATIVISTA RIO	17	3	1	2	1
PA	Altamira		RIO XINGU	7	1	1	5	2
PA	Altamira		TAPARÁ	7	2	1	5	2
PA	Altamira		TERRA INDIGENA ARARA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA ARAWETE	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA ARAWETE	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA BAI	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA BAI / EST	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA BAI / FLOI	12	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA BAI / PF C	13	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA CACHOIR	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA CACHOIR	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA CACHOIR	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA ITUNA/ITA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KARARAO	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KARARAO	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KARARAO	12	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KARARAO	13	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KOATINEM	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KURUJAYA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KURUJAYA	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KURUJAYA	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA KURUJAYA	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA MENKRAG	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA MENKRAG	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA MENKRAG	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA PANARA	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA PANARA	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA TRINCHER	8	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA XIPAYA / F	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA XIPAYA / R	11	3	1	2	1
PA	Altamira		TERRA INDIGENA XIPAYA / R	11	3	1	2	1
PA	Anajás		PAE BAIXO ANAJÁS I	2	3	1	2	1
PA	Anajás		PAE BAIXO ANAJÁS II	2	3	1	2	1
PA	Anajás		PAE ILHA ARARAMA I	2	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
PA	Anajás		PAE ILHA JAPICHAUA	2	3	1	2	1
PA	Anajás		PARQUE ESTADUAL CHARAP	2	3	1	2	1
PA	Anajás		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
PA	Anajás		RESERVA EXTRATIVISTA TERI	16	3	1	2	1
PA	Ananindeua		P.A. DE BELEM	15	3	2	3	1
PA	Ananindeua		PAE ILHA SANTA ROSA	2	3	1	2	1
PA	Ananindeua		PAE ILHA SOROROCA	2	3	1	2	1
PA	Ananindeua		PAE ILHA VIÇOSA	2	3	1	2	1
PA	Ananindeua		PAE JOÃO PILATOS	2	3	1	2	1
PA	Ananindeua		PARQUE ESTADUAL DO UTIN	15	3	2	3	1
PA	Ananindeua		REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	15	3	2	2	1
PA	Ananindeua		REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	15	3	2	2	1
PA	Anapu		BACAJÁ	7	3	1	5	2
PA	Anapu		BACAJÁ	7	3	1	5	2
PA	Anapu		BELO MONTE	7	3	1	5	2
PA	Anapu		CARAIÁS	7	3	1	5	2
PA	Anapu		CARAIÁS - I PARTE	7	3	1	5	2
PA	Anapu		ENGENHO	7	3	1	5	2
PA	Anapu		MANDUACARI	7	2	1	5	2
PA	Anapu		PACAJAZINHOS	7	2	1	5	2
PA	Anapu		PAKISAMBA	7	3	1	5	2
PA	Anapu		PDS ANAPU	2	3	1	2	1
PA	Anapu		PDS ANAPU I	2	3	1	2	1
PA	Anapu		TERRA INDIGENA ARARA DA	8	3	1	2	1
PA	Anapu		TERRA INDIGENA PAQUICAM	8	3	1	2	1
PA	Anapu		TERRA INDIGENA TRINCHER	8	3	1	2	1
PA	Anapu		TURBÃO	7	3	1	5	2
PA	Augusto Corrêa		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
PA	Augusto Corrêa		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
PA	Aurora do Pará		ALTO-GUAMÁ	7	3	1	5	2
PA	Aurora do Pará		BUJARU	7	3	1	5	2
PA	Aurora do Pará		CAPIM	7	3	1	5	2
PA	Aurora do Pará		CONCÓRDIA	7	3	1	5	2
PA	Aurora do Pará		PALHETA	7	3	1	5	2
PA	Aurora do Pará		TERRA INDIGENA MARACAXI	8	3	1	2	1
PA	Aurora do Pará		TUIRICO	7	3	1	2	1
PA	Aveiro		AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA	5	2	2	2	1
PA	Aveiro		ÁREA PARA CONCESSÃO FLC	5	1	2	2	1
PA	Aveiro		ÁREA PARA GESTÃO FLORES	5	1	2	2	1
PA	Aveiro		ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO	5	1	2	2	1
PA	Aveiro		ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO	5	1	2	2	1
PA	Aveiro		ARBAIA	7	3	1	5	2
PA	Aveiro		CUPARI	7	3	1	5	2
PA	Aveiro		FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	2	1
PA	Aveiro		GB MAMURU	6	2	2	5	2
PA	Aveiro		GLEBA NOVA OLINDA II	6	2	2	5	2
PA	Aveiro		PARQUE NACIONAL DA AMA	16	3	1	3	1
PA	Aveiro		PDS ANJO DA GUARDA	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		PDS MÁRIO BRALLE PINTO I	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		PDS NOVA BRASÍLIA II	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		PDS NOVA BRASÍLIA II	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		PDS NOVA UNIÃO	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		PDS SANTA LUZIA	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		PDS SANTA RITA	2	3	1	2	1
PA	Aveiro		RESERVA EXTRATIVISTA TAP	16	3	1	2	1
PA	Aveiro		RONDOBEL INDÚSTRIA E COI	5	2	2	2	1
PA	Aveiro		SANTA CRUZ 1-A	7	2	1	5	2
PA	Aveiro		SANTA CRUZ 2	7	2	1	5	2
PA	Aveiro		TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
PA	Aveiro		TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
PA	Aveiro		TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
PA	Aveiro		TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
PA	Aveiro		TERRA INDIGENA ANDIRA-M	11	3	1	2	1
PA	Aveiro		TERRA INDIGENA MUNDURU	11	3	1	2	1
PA	Bagre		ARCA INDUSTRIA AGROPECL	5	2	2	2	1
PA	Bagre		GLEBA ACANGATA	5	1	2	2	1
PA	Bagre		GLEBA ACUTIPERIRA	5	1	2	2	1
PA	Bagre		GLEBA ALTO CAMARAPI	5	1	2	2	1
PA	Bagre		GLEBA JOANA PERES I	6	2	2	5	2
PA	Bagre		LIMA FLORESTAL (FAZ PIQUI	5	2	2	2	1
PA	Bagre		MADÉIRAS FILTER	5	2	2	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA CARARUÁ-GRANDE	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA DO CABO DICO	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA IOIAS	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA ITAPERÁ	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA JURUPARI	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA PIRARUAIA	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE ILHA TAQUARI	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE LUZ DA VIDA	2	3	1	2	1
PA	Bagre		PAE TIRIBICA	2	3	1	2	1
PA	Bagre		RESERVA EXTRATIVISTA ARIC	16	3	1	2	1
PA	Bagre		SERRARIA LIMA_CASTANHEI	5	2	2	2	1
PA	Bagre		SERRARIA OLIVEIRA (MACAS	5	2	2	2	1
PA	Baão		DEFINIDA	7	3	1	5	2
PA	Baão		EXTREMA	7	3	1	5	2
PA	Baão		GLEBA CAIRARI	6	2	2	5	2
PA	Baão		GLEBA JOANA PERES I	6	2	2	5	2
PA	Baão		INDEFINIDA	7	3	1	5	2
PA	Baão		RESERVA EXTRATIVISTA IPAL	16	3	1	2	1
PA	Baão		TERRA INDIGENA TROCARA	8	3	1	2	1
PA	Baão		TOCANTINS	7	3	1	5	2
PA	Baão		Área Sem Destinação	7	3	1	5	2
PA	Bannach		ARAGUAIM	7	3	1	5	2
PA	Bannach		CABECEIRA	7	3	1	5	2
PA	Bannach		DIVISA	7	3	1	5	2
PA	Bannach		PAU D'ARCO	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública		Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
					1. Delimitação;	2. Demarcação;			
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)						
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Bannach	TERRA INDIGENA KAYAPO	8	3	1	2	1	1
	PA	Barcarena	GLEBA CD	6	2	2	2	2	2
	PA	Barcarena	PAE ILHA ARAPARI	2	3	1	2	2	1
	PA	Barcarena	PAE ILHA ARAPIRANGA	2	3	1	2	2	1
	PA	Barcarena	PAE ILHA DAS ONÇAS	2	3	1	2	2	1
	PA	Barcarena	PAE ILHA MUCURUA	2	3	1	2	2	1
	PA	Barcarena	PAE ILHA SÃO MATEUS	2	3	1	2	2	1
	PA	Barcarena	PAE ILHA TRAMBIOCA	2	3	1	2	2	1
	PA	Barcarena	SEM DENOMINAÇÃO	6	2	2	2	5	2
	PA	Barcarena	VILA DO CONDÉ	6	2	2	2	5	2
	PA	Belém	P.A. DE BELEM	15	3	2	3	3	1
	PA	Belém	PAE COMPLEXO MARACUJÁ	2	3	2	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA DO CUMBU	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA GRANDE BELÉM	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA JUTUBA	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA LONGA	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA MURUTUCU	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA NOVA	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA PAQUETÁ	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PAE ILHA URUBUOCA	2	3	1	2	2	1
	PA	Belém	PARQUE ESTADUAL DO UTIN	15	3	2	3	3	1
	PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL'	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL'	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	CURUÁ-LINA - A	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	CURUÁ-LINA	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	CURUÁ-LINA B	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	DA BOTA	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	5	2	1
	PA	Belterra	MOLH DOS CAMPOS - A	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	PAE ARAMANAÍ	2	3	1	2	2	1
	PA	Belterra	PAE PINDOBAL	2	3	1	2	2	1
	PA	Belterra	PIUM	7	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	TERRA INDIGENA BRAGANÇ	8	3	1	5	2	2
	PA	Belterra	TERRA INDIGENA BRAGANÇ	11	3	1	2	2	1
	PA	Belterra	TERRA INDIGENA MUNDURUL	8	3	1	2	2	1
	PA	Belterra	TERRA INDIGENA MUNDURUL	11	3	1	2	2	1
	PA	Benevides	PAE ILHA SORORCOCA	2	3	1	2	2	1
	PA	Benevides	PROJ.HABIT. DE EXPANSÃO I	6	3	2	5	2	2
	PA	Benevides	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	15	3	2	2	2	1
	PA	Bom Jesus do Tocantins	CATITU	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	GELADINHO - PARTE "A"	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	GELADINHO PRAIA ALTA	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	JACUNDÁ 3 - PART A, B E C	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	MÃE MARIA	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	POLIGONO DOS CASTANHAI	6	3	2	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	7	3	1	5	2	2
	PA	Bom Jesus do Tocantins	TERRA INDIGENA MAE MARI	8	3	1	2	2	1
	PA	Bom Jesus do Tocantins	TERRA INDIGENA MAE MARI	1	3	1	2	2	1
	PA	Bom Jesus do Tocantins	ZERO DOIS	7	2	1	5	2	2
	PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	2	1
	PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	2	1
	PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	2	1
	PA	Brasil Novo	ÁGUA LIMPA	7	1	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	JARAUCU	7	2	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	NOVO HORIZONTE	7	3	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	NOVO HORIZONTE	7	1	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	P.I.C. SETOR SUL - MEDICLÁ	7	1	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	PDS ADEMIR FREDERICCE	2	3	1	2	2	1
	PA	Brasil Novo	PIC SETOR NORTE - BRASIL	7	2	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	PIC SETOR NORTE - MEDICLÁ	7	2	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	7	2	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	PIC SETOR SUL - BRASIL NO	7	2	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	PIC SETOR SUL ALTAMIRA	7	1	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	PRIMAVERA	7	3	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	RESERVA EXTRATIVISTA VERI	16	3	2	2	2	1
	PA	Brasil Novo	RIO XINGU	7	1	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	SURUBIM	7	1	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	TAPARÁ	7	2	1	5	2	2
	PA	Brasil Novo	TERRA INDIGENA ARARA	8	3	1	2	2	1
	PA	Brejo Grande do Araguaia	ANDORINHAS - ÁREA I	7	2	1	5	2	2
	PA	Brejo Grande do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV	7	3	1	5	2	2
	PA	Brejo Grande do Araguaia	SÃO JOÃO III	7	3	1	5	2	2
	PA	Brejo Grande do Araguaia	SOROROZINHO I	7	2	1	5	2	2
	PA	Brejo Grande do Araguaia	SOROROZINHO I, II E III	7	3	1	5	2	2
	PA	Brejo Grande do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO	8	3	1	2	2	1
	PA	Brejo Grande do Araguaia	TRANSAMAZONICA	7	3	1	5	2	2
	PA	Brejo Grande do Araguaia	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	ALCOBAÇA	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	ARARANDEUA - PARTE "A"	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
	PA	Breu Branco	CACHOEIRA "A"	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	CACHOEIRA "B"	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	DO MEIO	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	MOIÚ - PARTE 1	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	MOIÚ - PARTE 2	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	REPARTIMENTO - PARTE 1	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	REPARTIMENTO - PARTE 2	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	TOCANTINS	7	3	1	5	2	2
	PA	Breu Branco	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	2
	PA	Breves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	2	1
	PA	Breves	PAE BAIXO ANAJÁS II	2	3	1	2	2	1
	PA	Breves	PAE ILHA ARANAI	2	3	1	2	2	1
	PA	Breves	PAE ILHA ATURIA	2	3	1	2	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DECV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
PA	Breves		PAE ILHA BUIUSSU	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA DO CORRE	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA DO MUTUM	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA DOS MACACOS	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA GUARIBAS	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA ITUGUARA	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA JACAREZINHO	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA JAPICHAUÁ	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA JEJUTEUA	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA LIMAÓ	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA MACUJUBIM	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA MIRITAPINA	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA MUTUNQUARA	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA MUTUTI	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA NAZARE	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA PEREIRA	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA PRACAXI	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA PURURE	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA SANTO AMARO	2	3	1	2	1
PA	Breves		PAE ILHA SANTO AMARO II	2	3	1	2	1
PA	Breves		RESERVA EXTRATIVISTA GUR	16	3	1	2	1
PA	Breves		RESERVA EXTRATIVISTA MAÍ	16	3	1	2	1
PA	Breves		RESERVA EXTRATIVISTA TERI	16	3	1	2	1
PA	Bujaru		ARAXITEUA	7	3	1	5	2
PA	Bujaru		BUJARU	7	3	1	5	2
PA	Bujaru		GLEBA BOM INTENTO	6	3	2	5	2
PA	Bujaru		GLEBA SANTA RITA - AREA I	6	2	2	5	2
PA	Bujaru		GLEBA SANTA RITA - AREA II	6	2	2	5	2
PA	Bujaru		GLEBA SANTA RITA - AREA III	6	2	2	5	2
PA	Bujaru		GLEBA SANTA RITA - AREA IV	6	2	2	5	2
PA	Bujaru		GLEBA SAO RAUMUNDO	6	2	2	5	2
PA	Bujaru		ITABIRIA	1	3	2	2	1
PA	Bujaru		ITAPUEVA	1	3	2	2	1
PA	Bujaru		MOCAJUBA	1	3	2	2	1
PA	Bujaru		PAE ILHA MOCAJUBA	2	3	1	2	1
PA	Cachoeira do Arari		PAE ILHA URUBUQUARA	2	3	1	2	1
PA	Cachoeira do Arari		PAE ILHA XIPAJÁ	2	3	1	2	1
PA	Cachoeira do Piriri		COLONE	7	3	1	5	2
PA	Cachoeira do Piriri		PAU DE REMO	7	3	1	5	2
PA	Cametá		GLEBA CAIRARI	6	2	2	5	2
PA	Cametá		GLEBA PORTO ALEGRE	6	3	2	5	2
PA	Cametá		PAE ILHA ACAJUI	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA AJARAI	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA ARAJAPANEMA II	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA ARICURU	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA BIBIBATUBA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA BITUBA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA CACOAL	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA CARITEUA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA CONCEIÇÃO DE MC	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA CORDA NOVA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA CUXUPIARI	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA DO CARMO	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA GAMA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA GRANDE CAMETÁ	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA GUAJARÁ	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA ITANDUBA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA ITAPUPANA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA ITAUNA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA JACARÉ XINGU	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA JACAREUÁ	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA JAITUBA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA JARACUERA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA JOROCA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA MANOEL RAIMUNI	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA MAREJÁ	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA MARINTEUA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA MOIRABA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA PACUÍ	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA PINDOVAL GRANDI	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA QUANGUEIRA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA SANTANA DE CAM	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA SARACA	2	3	1	2	1
PA	Cametá		PAE ILHA TABATINGA DO CA	2	3	1	2	1
PA	Canai dos Carajás		PAE TRÊS IRMÃS	7	3	1	5	2
PA	Canai dos Carajás		BURITIA	7	3	1	5	2
PA	Canai dos Carajás		CHICRIM	7	3	1	5	2
PA	Canai dos Carajás		CHICRIM "A"	7	3	1	5	2
PA	Canai dos Carajás		FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1
PA	Canai dos Carajás		PARKQUE NATURAL MUNICIP	19	3	1	3	1
PA	Canai dos Carajás		TABOCA	7	3	1	5	2
PA	Canai dos Carajás		TERRA INDIGENA XIXRIN DO	8	3	1	2	1
PA	Canai dos Carajás		TERRA INDIGENA XIXRIN DO	11	3	1	2	1
PA	Canai dos Carajás		TRÊS BRACOS	7	3	1	5	2
PA	Canai dos Carajás		VERDE	7	3	1	5	2
PA	Capitão Poço		ALTO-GUAMÁ	7	3	1	5	2
PA	Capitão Poço		ALTO-GUAMÁ I	7	1	1	5	2
PA	Capitão Poço		ALTO-GUAMÁ II	7	1	1	5	2
PA	Capitão Poço		CAPITÃO POÇO	7	3	1	5	2
PA	Capitão Poço		CAPITÃO POÇO A-1	7	2	1	5	2
PA	Capitão Poço		CAPITÃO POÇO A-3	7	2	1	5	2
PA	Capitão Poço		CAPITÃO POÇO A-4	7	2	1	5	2
PA	Capitão Poço		CAPITÃO POÇO A-5	7	2	1	5	2
PA	Capitão Poço		CAPITÃO POÇO A-6	7	2	1	5	2
PA	Capitão Poço		CORACI PARANÁ	7	2	1	5	2
PA	Capitão Poço		CORACI-PARANÁ	7	3	1	5	2



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Curuá	PAE VALE DO SALGADO	2	3	1	2	1
	PA	Curuá	PO S MALCOA	2	3	1	2	1
	PA	Curuá	SÃO PEDRO	7	3	1	5	2
	PA	Curuá	RESERVA EXTRATIVISTA DE S	16	3	1	2	1
	PA	Curuá	RESERVA EXTRATIVISTA MAE	16	3	1	2	1
	PA	Curuá	RESERVA EXTRATIVISTA MAE	16	3	1	2	1
	PA	Curuá	RESERVA EXTRATIVISTA MAE	16	3	1	2	1
	PA	Dom Eliseu	Bananal	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	BANANAL	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	BRAÇO FORTE	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	Estrela Azul	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	GLEBA BRAÇO FORTE - B	6	2	2	5	2
	PA	Dom Eliseu	GURUPUZINHO	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	GURUPUZINHO	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	ITINGA	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	ITINGA C	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA J	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA J	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ	6	2	2	5	2
	PA	Dom Eliseu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ	6	2	2	5	2
	PA	Dom Eliseu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ	6	2	2	5	2
	PA	Dom Eliseu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ	6	2	2	5	2
	PA	Dom Eliseu	LOTEAMENTO AGUA SUJA	6	2	2	5	2
	PA	Dom Eliseu	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	PA	Dom Eliseu	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	PA	Dom Eliseu	MA 10-0007	19	3	1	4	1
	PA	Dom Eliseu	Pimenta	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	SURUBUI A2	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	SURUBUI A2	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	Surubuiu A4	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	Surubuiu B	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	Surubuiu C	7	2	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	TACUTEUA	7	3	1	5	2
	PA	Dom Eliseu	TRACÓA	7	3	1	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	F. B. CENTRAL	7	3	1	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	GLEBA AMPULHETA	6	2	2	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	GLEBA ELDOARDO - III - B	6	2	2	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	GLEBA GRAVATA III	6	2	2	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	GLEBA PERUANO I	6	2	2	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	GLEBA PERUANO II	6	2	2	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	ITACAIUNAS	7	3	1	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	ITACAIUNAS - PARTE 1	7	3	1	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	POLIGONO DOS CASTANHA	6	3	2	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	SORONÓ	7	3	1	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	SORONÓZINHO L II E III	7	3	1	5	2
	PA	Eldorado do Carajás	TERRA INDIGENA TUWA APE	8	3	1	2	1
	PA	Faro	F. E FARO	15	3	2	2	1
	PA	Faro	F. E FARO	15	3	2	2	1
	PA	Faro	F. E FARO	15	3	2	2	1
	PA	Faro	F. E FARO	15	3	2	2	1
	PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FAF	15	3	2	2	1
	PA	Faro	FLORESTA NACIONAL DE SAF	16	2	1	2	1
	PA	Faro	GLEBA CUMARU	6	2	2	5	2
	PA	Faro	GLEBA NHAMUNDÁ	6	2	2	5	2
	PA	Faro	GLEBA NHAMUNDÁ	6	2	2	5	2
	PA	Faro	TERRA FIRME	6	2	2	5	2
	PA	Faro	TERRA INDIGENA KAXUYANJ	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA KAXUYANJ	10	3	4	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA KAXUYANJ	10	3	4	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA NHAMUNE	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA INDIGENA TROMBETJ	8	3	1	2	1
	PA	Faro	TERRA SANTA	7	3	1	5	2
	PA	Faro	TERRA SANTA	7	3	1	5	2
	PA	Floresta do Araguaia	FLORESTA "B"	7	3	1	5	2
	PA	Floresta do Araguaia	LAS CASAS	7	3	1	5	2
	PA	Floresta do Araguaia	TERRA INDIGENA LAS CASAS	8	3	1	2	1
	PA	Garrafão do Norte	ALTO-GUAMA	7	3	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	ALTO-GUAMA I	7	1	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	CORACI-PARANÁ	7	3	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	CORACI-PARANÁ	7	3	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	IACÁ IACÁ	7	3	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	IACÁ IACÁ	7	3	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	IGARAPÉ SUJO	7	3	1	5	2
	PA	Garrafão do Norte	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	PA	Goiandésia do Pará	ARARANDEUA	7	3	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	ARARANDEUA - PARTE "A"	7	3	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	ARARANDEUA - PARTE "B"	7	3	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	PA	Goiandésia do Pará	CACHOEIRA "A"	7	3	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	CACHOEIRA "B"	7	3	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	DO MÊDO	7	3	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	Estrela Azul	7	2	1	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	GLEBA BRAÇO FORTE - B	6	2	2	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	GLEBA RONDON I	6	2	2	5	2
	PA	Goiandésia do Pará	GLEBA RONDON II	6	2	2	5	2



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Goiânia do Pará	MOJU - PARTE 1	7	3	1	5	2
PA	Goiânia do Pará	MOJU - PARTE 2	7	3	1	5	2	
PA	Goiânia do Pará	PITINGA - PARTE 1	7	3	1	5	2	
PA	Goiânia do Pará	PITINGA - PARTE 2	7	3	1	5	2	
PA	Goiânia do Pará	REPARTIMENTO - PARTE 2	7	3	1	5	2	
PA	Goiânia do Pará	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	Gurupá	CAMUTA DO PUCURUÍ	16	3	2	3	1	
PA	Gurupá	FLORESTA NACIONAL DE CAJ	16	3	1	2	1	
PA	Gurupá	GLEBA GURUPA I	6	3	2	5	2	
PA	Gurupá	PAE ILHA DAS CINZAS	2	3	1	2	1	
PA	Gurupá	PAE ILHA DAS PRAÇUBUBINHOS	2	3	1	2	1	
PA	Gurupá	PAE ILHA GRANDE DE GURUI	2	3	1	2	1	
PA	Gurupá	PAE ILHA GURUPAI	2	3	1	2	1	
PA	Gurupá	PAE ILHA SANTA BARBARA	2	3	1	2	1	
PA	Gurupá	PAE ILHA URUTAI PARTE	2	3	1	2	1	
PA	Gurupá	RESERVA DE DESENVOLVIME	16	3	1	2	1	
PA	Gurupá	RESERVA EXTRATIVISTA GUR	16	3	1	2	1	
PA	Gurupá	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	Igarapé-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA CHO	16	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE COMPLEXO BATUQUE	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA BACURI	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA BUÇU	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA ENTRE-LHAS	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA ITABOÇA	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA JARIMBU	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MAMANGAL	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MAUBIA	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MUTIRÃO	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PANACAUERA-MIR	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PARURU	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PINDOBAL GRANDI	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA SUMAUMA	2	3	1	2	1	
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA URUÁ I	2	3	1	2	1	
PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 5	6	2	2	5	2	
PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 6	6	2	2	5	2	
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI A	6	2	2	5	2	
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI B	6	2	2	5	2	
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI C	6	2	2	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	ALTO-GUAMA	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	BOSQUE	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CANDIRU AÇU A-3	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CANDIRU AÇU A5	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CANDIRU AÇU B-1	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CANDIRU-AÇU	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CAPIW	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO A1	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO A-10	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO A11	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CONCÓRDIA	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	PINDOBAL	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	PURITITA	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	RUMUALDO	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	SARAVA	7	3	1	5	2	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	TERRA INDIGENA BARREIRIN	8	3	1	2	1	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	TERRA INDIGENA MARACAXI	8	3	1	2	1	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	TERRA INDIGENA SARAUÁ	8	3	1	2	1	
PA	IPIXUNA DO PARÁ	TUIRIO	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	GUAMA I	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	GUAMA II	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	GUAMA III	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	IACÁ IACÁ	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	IACÁ-IACÁ	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	PALHETA	7	3	1	5	2	
PA	Irituia	Rio Guamã I	7	2	1	5	2	
PA	Irituia	Rio Guamã II	7	2	1	5	2	
PA	Itaituba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	ARRAIA	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	ARURI 1-1	7	2	1	5	2	
PA	Itaituba	ARURI 2-1	7	2	1	5	2	
PA	Itaituba	CREPORI	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	CREPORI 1	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	CUPARI	7	2	1	5	2	
PA	Itaituba	CUPARI	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	CURUÁ	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	DAMIÃO	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ALI	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ALI	17	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITA	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITA	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE URI	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	2	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	2	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	2	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO AM	16	2	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO CR	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO JAF	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO TR	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	GLEBA CACHIMBO	19	3	1	4	1	
PA	Itaituba	GLEBA MARUPA I	6	2	2	5	2	
PA	Itaituba	GLEBA MARUPA II	6	2	2	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Itaituba	IMBAUBA	7	3	1	5	2
PA	Itaituba	JAMAXIM	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	LETE	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	PAE MONTANHA E MANGAE	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PAE MONTANHA E MANGAE	3	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PARAUARI	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	PARAUARI	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	PARAUARI	7	2	5	2	1	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DA AMA	16	3	1	3	1	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DA AMA	16	3	1	3	1	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DA AMA	16	3	1	3	1	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DO JAM	16	3	1	3	1	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DO JAM	17	3	1	3	1	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DO RIO I	16	3	1	3	1	
PA	Itaituba	PDS DUVINÓPOLIS	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS ESPERANCA DO TRAIRÃO	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS NOVA BRASÍLIA II	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS NOVA BRASÍLIA II	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS NOVA ESPERANCA	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS NOVA LINHÃO	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS PIMENTAL	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PDS SANTA RITA	2	3	1	2	1	
PA	Itaituba	PF CACHIMBO - GLEBA DAM	19	3	1	4	1	
PA	Itaituba	PF CACHIMBO - GLEBA LINHÃO	19	3	1	4	1	
PA	Itaituba	PF CACHIMBO - GLEBA PRAT	19	3	1	4	1	
PA	Itaituba	RESERVA EXTRATIVISTA RIOJ	16	3	1	2	1	
PA	Itaituba	RIO NOVO	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	SANTA CRUZ	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	SANTA CRUZ-1R	7	2	5	2	1	
PA	Itaituba	SANTA CRUZ-A	7	2	5	2	1	
PA	Itaituba	SUMALUMA	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	SURUBIM	7	3	1	5	2	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	11	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	11	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	11	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA MUNDURIL	8	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA MUNDURIL	11	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA PRAIA DO I	8	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA PRAIA DO I	8	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	8	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	11	3	1	2	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	12	3	1	3	1	
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	8	3	1	2	1	
PA	Itupiranga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	1	1	
PA	Itupiranga	BURITIRANA	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CAFÉ - PARTE 1	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CAFÉ - PARTE 2	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CAJAZEIRAS	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CAJAZEIRAS I, II e III	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CARAÍAS	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CARAÍAS - 2ª PARTE	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CARAÍAS - II PARTE	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CARAÍAS 3ª PARTE	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CARAÍAS II	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	CARAÍAS PARTE I	7	3	1	5	2	
PA	Itupiranga	GLEBA AMPULLHETA	6	2	2	5	2	
PA	Itupiranga	POLIGONO DOS CASTANHAIS	6	2	2	5	2	
PA	Itupiranga	TERRA INDIGENA PARAKANP	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	CREPORI	7	3	1	5	2	
PA	Jacareacanga	CREPORI 1	7	3	1	5	2	
PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DE URI	16	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DE URI	16	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DO AN	16	2	1	2	1	
PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DO AN	16	2	1	2	1	
PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DO CR	16	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	GLEBA CACHIMBO	19	3	1	4	1	
PA	Jacareacanga	GLEBA MARUPA I	6	2	2	5	2	
PA	Jacareacanga	GLEBA MARUPA II	6	2	2	5	2	
PA	Jacareacanga	Gleba Marupá III	6	2	2	5	2	
PA	Jacareacanga	GLEBA SÃO BENEDITO	6	2	2	5	2	
PA	Jacareacanga	GLEBA SÃO BENEDITO	6	2	2	5	2	
PA	Jacareacanga	GLEBA SÃO BENEDITO II	6	2	2	5	2	
PA	Jacareacanga	IMÓVEL BUIJUÇ	7	2	1	5	2	
PA	Jacareacanga	IMÓVEL BUIJUÇ	7	2	1	5	2	
PA	Jacareacanga	JURUEMA	7	3	1	5	2	
PA	Jacareacanga	LARANJAL	7	3	1	5	2	
PA	Jacareacanga	PAE SÃO BENEDITO II	2	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	PARAUARI	7	2	5	2	1	
PA	Jacareacanga	PARAUARI	7	3	1	5	2	
PA	Jacareacanga	PARAUARI	7	2	5	2	1	
PA	Jacareacanga	PARQUE NACIONAL DO RIO I	16	3	1	3	1	
PA	Jacareacanga	PDS LARANJAL	2	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	SURUBIM	7	3	1	5	2	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DC	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DC	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DC	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAYABI	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAYABI	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAYABI	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAYABI	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAYABI	8	3	1	2	1	
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA MUNDURIL	8	3	1	2	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA MUNDURUL	11	3	1	2	1
	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA MUNDURUL	11	3	1	2	1
	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA SAI-CINZA	8	3	1	2	1
	PA	Jacareacanga	URUPADI	7	3	1	5	2
	PA	Jacareacanga	URUPADI	7	3	1	5	2
	PA	Jacundá	ARARAÑDEUA	7	3	1	5	2
	PA	Jacundá	ARARAÑDEUA - PARTE "A"	7	3	1	5	2
	PA	Jacundá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	PA	Jacundá	DO MEIO	7	3	1	5	2
	PA	Jacundá	GELADINHO - PARTE "B"	7	3	1	5	2
	PA	Jacundá	GELADINHO PRAIA ALTA	7	3	1	5	2
	PA	Jacundá	JACUNDÁ 3 - PART A, B E C	7	3	1	5	2
	PA	Juruti	ÁREA PARA CONCESSÃO FLC	5	2	1	2	1
	PA	Juruti	ÁREA PARA GESTÃO FLORES	5	1	2	2	1
	PA	Juruti	ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO C	5	1	2	2	1
	PA	Juruti	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO	5	1	2	2	1
	PA	Juruti	ÁREA PARA REGULARIZAÇ	5	1	2	2	1
	PA	Juruti	ARUÁ	1	3	2	2	1
	PA	Juruti	BURITU VERMELHO	7	3	1	5	2
	PA	Juruti	CURUMUCURI	7	3	1	5	2
	PA	Juruti	GLEBA NOVA OLINDA II	6	2	2	5	2
	PA	Juruti	GLEBA NOVA OLINDA III	6	1	2	5	2
	PA	Juruti	GLEBA CURUMUCURI	6	2	2	5	2
	PA	Juruti	JURUTI VELHO	7	3	1	5	2
	PA	Juruti	LN GUERRA INDÚSTRIA E CO	5	2	2	2	1
	PA	Juruti	NOSSA SENHORA DO CARM	6	3	2	5	2
	PA	Juruti	NOSSA SENHORA DO CARM	6	3	2	5	2
	PA	Juruti	PAE BALAJO	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE CAÇOAL GRANDE	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE JURUTI VELHO	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE JURUTI VELHO	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE LAGO GRANDE	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE PARANA DONA ROSA	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE SANTA RITA	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE SANTA RITA	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PAE VALHA-ME DEUS	2	3	1	2	1
	PA	Juruti	PRUDENTE - MONTE SINAI	1	3	2	2	1
	PA	Juruti	RAIMUNDO PEREIRA DA GAI	5	2	2	2	1
	PA	Juruti	RONDOBEL INDÚSTRIA E COI	5	2	2	2	1
	PA	Juruti	SILMAR GONÇALVES DOS SA	5	2	2	2	1
	PA	Juruti	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
	PA	Juruti	TERRA INDIGENA ANDIRA-M	8	3	1	2	1
	PA	Juruti	ULISSES VIEIRA COUTINHO C	5	2	2	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA ACAJUI	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA ANAJUI	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA ARARAIM	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA CONCEIÇÃO	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA CUPUD MIRIM	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA CURUPIRA	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA DAMIÃO	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA DO BOI	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA JAPIIM SECO	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA MACACAA	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA MACHADO	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA MURUJUCÁ MIRI	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA PAQUETÁ III	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA PAULISTA	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA SARACÁ	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TATUJOCA-JAPIIM	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TERÉ	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TURUÇU	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA UMARITUBA JUAC	2	3	1	2	1
	PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA VITÓRIA	2	3	1	2	1
	PA	Mê do Rio	GUAMA I	7	3	1	5	2
	PA	Mê do Rio	PALHETA	7	3	1	5	2
	PA	Mê do Rio	Rio Guama I	7	2	1	5	2
	PA	Mê do Rio	Rio Guama II	7	2	1	5	2
	PA	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Marabá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1
	PA	Marabá	BURITIRANA	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	CAFÉ - PARTE 1	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	CAFÉ - PARTE 2	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	CARAÍAS	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	CARAÍAS - 2ª PARTE	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	CARAÍAS - II PARTE	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	CARAÍAS 3ª PARTE	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1
	PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO ITA	16	3	1	2	1
	PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO ITA	16	3	1	2	1
	PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	2	1
	PA	Marabá	GELADINHO - PARTE "A"	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	GELADINHO PRAIA ALTA	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	GLEBA AMPULHETA	6	2	2	5	2
	PA	Marabá	GLEBA PICUÁ II	6	2	2	5	2
	PA	Marabá	GLEBA RIO AZUL	6	2	2	5	2
	PA	Marabá	ITACAIUNAS	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	ITACAIUNAS - PARTE 1	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	ITACAIUNAS - PARTE 2	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	MAE MARIA	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	MISTERIOSA	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	MISTERIOSA	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	OESTE	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	PATAUÁ	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Marabá	POLIGONO DOS CASTANHAIS	6	3	2	5	2
	PA	Marabá	RESERVA BIOLÓGICA DO TAF	16	3	1	5	2
	PA	Marabá	RIO NOVO	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	SORORO	7	2	1	5	2
	PA	Marabá	TAPIRAPÉ	7	3	1	5	2
	PA	Marabá	TERRA INDÍGENA MAE MARI	8	3	1	2	1
	PA	Marabá	TERRA INDÍGENA SORORO	8	3	1	2	1
	PA	Marabá	TERRA INDÍGENA TUWA APE	8	3	1	2	1
	PA	Marabá	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO	8	3	1	2	1
	PA	Marabá	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO	11	3	1	2	1
	PA	Marabá	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO	11	3	1	2	1
	PA	Maracaná	RESERVA EXTRATIVISTA CHO	16	3	1	2	1
	PA	Maracaná	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Maracaná	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
	PA	Marituba	IMPLANTAÇÃO PARQUE IND	6	2	5	2	2
	PA	Marituba	P. A. DE BELÉM	15	3	2	3	1
	PA	Marituba	PROJ. HABIT. DE EXPANSÃO I	6	3	2	5	2
	PA	Marituba	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	15	3	2	2	1
	PA	Marituba	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	15	3	2	2	1
	PA	Medicilândia	ÁGUA LIMPA	7	1	1	5	2
	PA	Medicilândia	COLONIZAÇÃO INCRA SETOR	7	3	1	5	2
	PA	Medicilândia	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2
	PA	Medicilândia	FLORESTA	7	3	1	5	2
	PA	Medicilândia	JARAUCU	7	2	1	5	2
	PA	Medicilândia	QUIRO BRANCO	7	3	1	5	2
	PA	Medicilândia	P. I. C. SETOR SUL - MEDICIL	7	1	5	2	2
	PA	Medicilândia	PACOVAL	7	3	1	5	2
	PA	Medicilândia	PDS ADEMIR FREDERICCE	2	3	1	2	1
	PA	Medicilândia	PENETECALJA	7	2	1	5	2
	PA	Medicilândia	PENETECALJA	7	3	1	5	2
	PA	Medicilândia	PIC SETOR NORTE - BRASIL N	7	2	1	5	2
	PA	Medicilândia	PIC SETOR NORTE - MEDICIL	7	2	1	5	2
	PA	Medicilândia	PIC SETOR SUL - BRASIL NOV	7	2	1	5	2
	PA	Medicilândia	SURUBIM	7	1	5	2	2
	PA	Medicilândia	SURUBIM DESAFETADO	7	1	1	5	2
	PA	Medicilândia	TERRA INDÍGENA ARARA	8	3	1	2	1
	PA	Melgaço	CAMUTA DO PUCURUI	1	3	2	2	1
	PA	Melgaço	FLORESTA NACIONAL DE CAJ	16	3	1	2	1
	PA	Melgaço	MAJARI I	1	3	2	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA BUIUSSU	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA DE MELGAÇO	2	3	2	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA GRANDE - PACAJAI	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA GRANDE DO LAGUI	2	3	2	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA LIMÃO	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA MIRITAPINA	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA MUJURUM	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA NAZARÉ	2	3	2	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA PRACAXI	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA SANTA MARIA I	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA SANTO AMARO	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	PAE ILHA UIRITAI PARTE	2	3	1	2	1
	PA	Melgaço	RESERVA EXTRATIVISTA GUR	16	3	1	2	1
	PA	Melgaço	Área Sem Destinação	7	1	5	2	2
	PA	Mocajuba	GLEBA CAIRARI	6	2	2	5	2
	PA	Mocajuba	PAE ILHA ANGAPUJO	2	3	1	2	1
	PA	Mocajuba	PAE ILHA CONCEICAO DE MC	2	3	1	2	1
	PA	Mocajuba	PAE ILHA GRANDE DE VISEU	2	3	1	2	1
	PA	Mocajuba	PAE ILHA SANTANA DE CAM	2	3	1	2	1
	PA	Mocajuba	PAE ILHA TAJUARE	2	3	1	2	1
	PA	Moju	GLEBA CAIRARI	6	2	2	5	2
	PA	Moju	GLEBA CAIRARI II	6	2	2	5	2
	PA	Moju	GLEBA FAZENDA COSTA RICZ	6	3	2	5	2
	PA	Moju	GLEBA ITUPANEMA I	6	2	2	5	2
	PA	Moju	GLEBA TUPACQUARA	6	2	2	5	2
	PA	Moju	TERRA INDÍGENA ANAMBE	8	3	1	2	1
	PA	Moju	TOCANTINS	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	CURUÁ-UNA - A	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	CURUÁ-UNA	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	CURUÁ-UNA B	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	ITUQUÍ	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	PDS RENASCER II	2	3	1	2	1
	PA	Moju dos Campos	PIUM	7	3	1	5	2
	PA	Moju dos Campos	TRAIÃO	7	3	1	5	2
	PA	Monte Alegre	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	PA	Monte Alegre	ESTACAO ECOLOGICA DO GR	15	3	2	2	1
	PA	Monte Alegre	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	2	1
	PA	Monte Alegre	FLORESTA NACIONAL DE MU	16	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	MAUCURU	7	3	1	5	2
	PA	Monte Alegre	Maicurú	6	2	2	5	2
	PA	Monte Alegre	PAE ALDEIA	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE COSTA DO AMAZONAS	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE CUIERAS	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE CURRALINHO	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE JACARECAPÁ	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE NAZARÉ	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE PAITUINA	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE REGIÃO DOS LAGOS	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PAE SÃO DIOGO	2	3	1	2	1
	PA	Monte Alegre	PARQUE ESTADUAL DE MON	15	3	2	3	1
	PA	Monte Alegre	PARQUE ESTADUAL DE MON	15	3	2	3	1
	PA	Monte Alegre	PARQUE ESTADUAL DE MON	15	3	2	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento 5. DECV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
PA	Monte Alegre	PDS PARAÍZO		2	3	1	2	1
PA	Monte Alegre	PDS SERRA AZUL		2	3	2	2	1
PA	Monte Alegre	RESERVA BIOLÓGICA DE MAI		15	3	2	3	1
PA	Monte Alegre	RESERVA BIOLÓGICA DE MAI		15	3	2	3	1
PA	Monte Alegre	Santo Antônio da Gertrudes		7	2	1	5	2
PA	Monte Alegre	SANTO ANTÔNIO DAS GERTI		7	3	1	5	2
PA	Monte Alegre	TERRA INDÍGENA RIO PARU I		8	3	1	2	1
PA	Muaná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA ATATAZINHO		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA BOM SUCESSO		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA BUISSU DO ATAT.		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA CAULIBINHA		2	3	2	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA CAMPUMPAMA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA CARIÁ-GUAJARA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA CASTANHAL		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA CHIQUEIRO		2	3	2	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA CIPOTEUA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA DO TANGARAZINH		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA FURO MUJANA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA GOSABAL		2	3	2	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA JUPATITUBA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA MARITUBINHA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA MURUMURU		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA MURUMURU I		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA PALHETA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA PERIQUITÃO		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA PRAÇUBA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA PROVIDENCIA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA QUATI		2	3	2	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA SANTA LUZIA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA SANTA MARIA		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA SANTARÉM		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA UNIÃO		2	3	1	2	1
PA	Muaná	PAE ILHA URUÁ		2	3	1	2	1
PA	Muaná	RESERVA EXTRATIVISTA TERI		16	3	1	2	1
PA	Nova Esperança do Piriá	ALTO-GUAMA		7	3	1	5	2
PA	Nova Esperança do Piriá	BOSQUE		7	3	1	5	2
PA	Nova Esperança do Piriá	COLONE		7	3	1	5	2
PA	Nova Esperança do Piriá	COLONE		7	3	1	5	2
PA	Nova Esperança do Piriá	CORACI PARANÁ		7	2	1	5	2
PA	Nova Esperança do Piriá	CORACI-PARANÁ		7	3	1	5	2
PA	Nova Esperança do Piriá	TERRA INDÍGENA ALTO RIO C		8	3	1	2	1
PA	Nova Esperança do Piriá	URAIM		7	3	1	5	2
PA	Nova IPIXUNA	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
PA	Nova IPIXUNA	GELADINHO - PARTE "A"		7	3	1	5	2
PA	Nova IPIXUNA	GELADINHO PRAIA ALTA		7	3	1	5	2
PA	Nova IPIXUNA	PAE PRAIALTA PIRANHEIRA		2	3	1	2	1
PA	Nova IPIXUNA	POLIGONO DOS CASTANHA		6	3	2	5	2
PA	Nova Timbóteua	RESERVA EXTRATIVISTA CHO		16	3	1	2	1
PA	Novo Progresso	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
PA	Novo Progresso	CACHIMBO		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	CURUÁ		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	CURUÁS		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	CURUÁS		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	DIVISA		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	FLORESTA NACIONAL DO JAI		16	3	1	2	1
PA	Novo Progresso	FLORESTA NACIONAL DO JAI		2	3	1	2	1
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO		19	3	1	4	1
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO		19	3	1	4	1
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO		19	3	1	4	1
PA	Novo Progresso	GLEBA SAO BENEDITO		6	2	2	5	2
PA	Novo Progresso	GLEBA SAO BENEDITO II		6	2	2	5	2
PA	Novo Progresso	GOROTIRE		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	IMBAUBA		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	IRIRI		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	IRIRI		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	JAMANXIM		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	PARQUE ESTADUAL CRISTAL		15	3	2	3	1
PA	Novo Progresso	PARQUE ESTADUAL CRISTAL		15	3	2	3	1
PA	Novo Progresso	PARQUE ESTADUAL CRISTAL		15	3	2	3	1
PA	Novo Progresso	PARQUE NACIONAL DO RIO I		16	3	1	3	1
PA	Novo Progresso	PDS BRASÍLIA		2	3	1	2	1
PA	Novo Progresso	PDS NELSON DE OLIVEIRA		2	3	1	2	1
PA	Novo Progresso	PDS TERRA NOSSA		2	3	1	2	1
PA	Novo Progresso	PE CRISTALINO II		15	3	2	3	1
PA	Novo Progresso	PE CRISTALINO II		15	3	2	3	1
PA	Novo Progresso	RESERVA BIOLÓGICA NASCEI		16	3	1	3	1
PA	Novo Progresso	RIO NDVO		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	SUMALUMA		7	3	1	5	2
PA	Novo Progresso	Vale do XV		7	1	1	5	2
PA	Novo Progresso	Vale do XV		7	1	1	5	2
PA	Novo Repartimento	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
PA	Novo Repartimento	Basiano		7	2	1	5	2
PA	Novo Repartimento	BURITIRANA		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	CAJAZEIRAS		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	CARAÍAS		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	CARAÍAS - I PARTE		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	CARAÍAS PARTE I		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	CARIPE		7	2	1	5	2
PA	Novo Repartimento	Desvio_Parte I		7	2	1	5	2
PA	Novo Repartimento	ENGENHO		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	PACAJAZINHO		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	PACAJAZINHO		7	2	1	5	2
PA	Novo Repartimento	PUCURUÍ		7	3	1	5	2
PA	Novo Repartimento	RESERVA DE DESENVOLVIME		15	3	2	2	1



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Pacajá	PACAJÁ	7	3	1	5	2
	PA	Pacajá	PACAJAZINHO	7	3	1	5	2
	PA	Pacajá	PACAJAZINHO	7	2	1	5	2
	PA	Pacajá	PDS ANAPU	2	3	1	2	1
	PA	Pacajá	PDS ANAPU I	2	3	1	2	1
	PA	Pacajá	PDS LIBERDADE	2	3	1	2	1
	PA	Pacajá	PDS LIBERDADE I	2	3	1	2	1
	PA	Pacajá	TERRA INDIGENA TRINCHEIR	8	3	2	1	1
	PA	Pacajá	TOCANTINS	7	3	1	5	2
	PA	Pacajá	TUERE	7	3	1	5	2
	PA	Pacajá	Área Sem Destinação	7	1	5	2	2
	PA	Palestina do Pará	ANDORINHAS – ÁREA I	7	2	1	5	2
	PA	Palestina do Pará	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	PA	Palestina do Pará	GAMELEIRA	7	3	1	5	2
	PA	Palestina do Pará	TRANSAMAZÔNICA	7	3	1	5	2
	PA	Palestina do Pará	Área Sem Destinação	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	BOSQUE	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	BRAÇO FORTE	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CANDIRU AÇU B-1	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	CANDIRU-AÇU	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CAPIM	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A1	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A-10	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A11	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A2/A4	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A3	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A5	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A6	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A7	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CARRAPATINHO A-8	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	CAUJATI	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	Caiaxi A-1	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	CAUJATI A-3	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	COLONE	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	COLONE	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CROATA	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CROATA	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CROATA A-3	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	CROATA A-5	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	CROATA A-6	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	CROATA A-6	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	GLEBA BRAÇO FORTE - B	6	2	2	5	2
	PA	Paragominas	GURUPI	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	GURUPI	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-1	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-10	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-11	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-5	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A6	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-8	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-9	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PINDOBAL	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A-1	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A-2	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A3	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A4	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A5	7	1	5	2	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A-8	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PRAINHA A-9	7	2	1	5	2
	PA	Paragominas	PUTIRITA	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GUI	16	3	1	3	1
	PA	Paragominas	RUMUALDO	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	SARAVA	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	TAQUITUEUA	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA ALTO TURI	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA BARREIRIN	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TERRA INDIGENA SARAJUA	8	3	1	2	1
	PA	Paragominas	TURIRO	7	3	1	5	2
	PA	Paragominas	URAIM	7	3	1	5	2
	PA	Parauapebas	AQUIRI	7	3	1	5	2
	PA	Parauapebas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1
	PA	Parauapebas	ENGANO	7	3	1	5	2
	PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1
	PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO ITA	16	3	1	2	1
	PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	2	1
	PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	2	1
	PA	Parauapebas	GLEBA AMPULHETA	6	2	2	5	2
	PA	Parauapebas	GLEBA RIO AZUL	6	2	2	5	2
	PA	Parauapebas	OESTE	7	3	1	5	2
	PA	Parauapebas	RIO NOVO	7	3	1	5	2
	PA	Parauapebas	RIO NOVO - 1ª E 2ª PARTE	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)				
PA	Parauapebas	SERINGA "A"	7	3	1	5	2	
PA	Parauapebas	TABOÇA	7	3	1	5	2	
PA	Parauapebas	TABOÇA "A"	7	3	1	5	2	
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIKRIN DO	8	3	1	2	1	
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIKRIN DO	11	3	1	2	1	
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIKRIN DO	11	3	1	2	1	
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIKRIN DO	11	3	1	2	1	
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIKRIN DO VERDE	7	3	1	5	2	
PA	Pau D'Arco	ARAGUAXIM	7	3	1	5	2	
PA	Pau D'Arco	CABECEIRA	7	3	1	5	2	
PA	Pau D'Arco	FLORESTA "B"	7	3	1	5	2	
PA	Pau D'Arco	PAU D'ARCO	7	3	1	5	2	
PA	Pau D'Arco	PAU D'ARCO	7	3	1	5	2	
PA	Pau D'Arco	TERRA INDÍGENA LAS CASAS	8	3	1	2	1	
PA	Picarra	EXTREMA "B"	7	3	1	5	2	
PA	Picarra	F. B. CENTRAL	7	3	1	5	2	
PA	Picarra	GLEBA AMPULHETA	6	2	2	5	2	
PA	Picarra	SORORZINHO I, II E III	7	3	1	5	2	
PA	Picarra	XAMBÓIA	7	3	1	5	2	
PA	Picarra	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	Placas	CASCATA	7	3	1	5	2	
PA	Placas	COLONIZAÇÃO INCRÁ SETOR	7	3	1	5	2	
PA	Placas	COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	7	3	1	5	2	
PA	Placas	CUPARI	7	3	1	5	2	
PA	Placas	CUPARI	7	3	1	5	2	
PA	Placas	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2	
PA	Placas	FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	2	1	
PA	Placas	PDS ÁGUA PRETA	2	3	1	2	1	
PA	Placas	PDS ARTHUR FALEIRO	2	3	1	2	1	
PA	Placas	PDS AVELINO RIBEIRO	2	3	1	2	1	
PA	Placas	PDS CASTANHEIRA	2	3	1	2	1	
PA	Placas	PIUM	7	3	1	5	2	
PA	Placas	TERRA INDÍGENA CACHEIR	8	3	1	2	1	
PA	Placas	TRAIÃO	7	3	1	5	2	
PA	Ponta de Pedras	PAE ILHA SANTANA	2	3	1	2	1	
PA	Ponta de Pedras	PAE ILHA SETUBAL	2	3	1	2	1	
PA	Ponta de Pedras	PAE ILHA SOBERANA	2	3	1	2	1	
PA	Portel	ACARAÍ	7	2	1	5	2	
PA	Portel	AGRO INDUSTRIAL BUJARU	5	2	2	2	1	
PA	Portel	BELO MONTE	7	3	1	5	2	
PA	Portel	BENEDITO RIBEIRO DE OLIVE	5	2	2	2	1	
PA	Portel	CARMEN CECÍLIA PEIL	5	2	2	2	1	
PA	Portel	DEFINIDA	7	3	1	5	2	
PA	Portel	ELDER EURE PEREIRA DE OLI	5	2	2	2	1	
PA	Portel	ELMO BALDINET	5	2	2	2	1	
PA	Portel	EMELCINDO DA COSTA CUNI	5	2	2	2	1	
PA	Portel	EXTREMA	7	3	1	5	2	
PA	Portel	FLORESTA NACIONAL DE CAJ	16	3	1	2	1	
PA	Portel	GLEBA ACANGATA	5	2	2	2	1	
PA	Portel	GLEBA ACITIPERIBEIRA	5	1	2	2	1	
PA	Portel	GLEBA ALTO CAMARAPI	5	1	2	2	1	
PA	Portel	GLEBA JACARÉ-PURU	5	1	2	2	1	
PA	Portel	GLEBA JONANA PERES I	6	2	2	5	2	
PA	Portel	GLEBA JONANA PERES II	5	2	2	2	1	
PA	Portel	GLOBAL IND COM E NAV LTC	5	2	2	2	1	
PA	Portel	LILIAM INEDINA TEIXEIRA M.	5	2	2	2	1	
PA	Portel	MADEIRAS FILTER	5	2	2	2	1	
PA	Portel	MAJARI I	1	3	2	2	1	
PA	Portel	MANDUJACARI	7	2	1	5	2	
PA	Portel	MARILEI DOS SANTOS DE ALI	5	2	2	2	1	
PA	Portel	PACAJÁ	7	3	1	5	2	
PA	Portel	PAE ILHA GRANDE - PACAJAI	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PAE ILHA GRANDE DO LAGUI	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PAE LUZ DA VIDA	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PDS ANAPU	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PDS HORIZONTE NOVO	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PDS LIBERDADE I	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PDS LIBERDADE I	2	3	1	2	1	
PA	Portel	PEDRO ADAMI	5	2	2	2	1	
PA	Portel	PRACUPI	7	2	1	5	2	
PA	Portel	PRACUPI	7	3	1	5	2	
PA	Portel	PROMAP	5	2	2	2	1	
PA	Portel	THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA S.	5	2	2	2	1	
PA	Portel	TUÉRÉ	7	3	1	5	2	
PA	Portel	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	Porto de Moz	ACARAÍ	7	2	1	5	2	
PA	Porto de Moz	ACARAÍ	7	3	1	5	2	
PA	Porto de Moz	BELO MONTE	7	3	1	5	2	
PA	Porto de Moz	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2	
PA	Porto de Moz	FLORESTA NACIONAL DE CAJ	16	3	1	2	1	
PA	Porto de Moz	FRANCISCO MOREIRA DE CA	5	2	2	2	1	
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARÁ I	6	2	2	5	2	
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARÁ II	6	2	2	5	2	
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARÁ III	6	2	2	5	2	
PA	Porto de Moz	JARAÍÇU	7	2	1	5	2	
PA	Porto de Moz	JURUNA DO KM 17	8	2	1	2	1	
PA	Porto de Moz	LEGUA PATRIMONIAL PREFE	7	3	1	5	2	
PA	Porto de Moz	MAJARI I	1	3	2	2	1	
PA	Porto de Moz	PDS ADEMIR FREDERICE	2	3	1	2	1	
PA	Porto de Moz	PDS HORIZONTE NOVO	2	3	1	2	1	
PA	Porto de Moz	PRACUPI	7	3	1	5	2	
PA	Porto de Moz	PRACUPI	7	3	1	5	2	
PA	Porto de Moz	RESERVA EXTRATIVISTA REN	16	3	1	2	1	
PA	Porto de Moz	RESERVA EXTRATIVISTA VERI	16	3	1	2	1	
PA	Porto de Moz	RIVALDO SALVIANO CAMPO	5	2	2	2	1	
PA	Porto de Moz	TAPARÁ	7	2	1	5	2	



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Praíha	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2
PA	Praíha	FLORESTA ESTADUAL DO PAI	15	3	2	5	2	
PA	Praíha	GLEBA GUAJARA I	6	2	2	5	2	
PA	Praíha	GLEBA GUAJARA II	6	2	2	5	2	
PA	Praíha	ITUQUI	7	3	1	5	2	
PA	Praíha	PACÓVAL	7	3	1	5	2	
PA	Praíha	PAE ACARA-AÇU	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE ANEMA	2	3	2	1	1	
PA	Praíha	PAE CHICANTÁ	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE CURUA II	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE IGARAPE DO CUÇARI	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE LHAS REUNIDAS	2	3	2	3	1	
PA	Praíha	PAE ITUQUI	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE NOSSA SENHORA DO PE	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE PACÓVAL/PACÓVAL	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PAE REGIÃO DO CUÇARI	2	3	2	2	1	
PA	Praíha	PDS ADEMIR FREDERICCE	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PDS VILA NOVA I E II	2	3	1	2	1	
PA	Praíha	PENETECUA	7	2	1	5	2	
PA	Praíha	RESERVA EXTRATIVISTA REN	7	16	3	1	1	
PA	Praíha	RESERVA EXTRATIVISTA VERI	16	3	1	2	1	
PA	Praíha	VILA NOVA	1	3	2	2	1	
PA	Quatipuru	RESERVA EXTRATIVISTA MAI	16	3	1	2	1	
PA	Redenção	ALDEIA	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	ARAGUAXIM	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	GLEBA NOVA ESPERANÇA	6	3	2	5	2	
PA	Redenção	MATA GERAL	7	2	1	5	2	
PA	Redenção	NOVA GLÓRIA	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	NOVA GLÓRIA	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	PAU D'ARCO	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	PAU D'ARCO	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	REDEÇÃO	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	SUPREMA	7	3	1	5	2	
PA	Redenção	TERRA INDIGENA LAS CASAS	8	3	1	2	1	
PA	Redenção	TERRA INDIGENA LAS CASAS	8	3	1	2	1	
PA	Redenção	Área Sem Destinação	7	1	1	2	1	
PA	Rio Maria	ARAGUAXIM	7	3	1	5	2	
PA	Rio Maria	CABECEIRA	7	3	1	5	2	
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"	7	3	1	5	2	
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"	7	3	1	5	2	
PA	Rio Maria	PAU D'ARCO	7	3	1	5	2	
PA	Rio Maria	RIO MARIA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL A	7	2	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL B-11, B-2, C-1, C	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ALOÍSIO JOSÉ DE RESENDE	5	2	2	2	1	
PA	Rondon do Pará	ARARANDEUA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ARARANDEUA - PARTE "A"	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ARARANDEUA - PARTE "B"	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	Banana	7	2	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	CAITITU	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	CAMPO DOURADO	1	3	2	2	1	
PA	Rondon do Pará	CAMPO DOURADO	15	3	2	2	1	
PA	Rondon do Pará	DO MEIO	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	Estrela Azul	7	2	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	GARRAFÃO B E D	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	GELADINHO - PARTE "A"	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	GILBERTO AVANCE	5	2	2	2	1	
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON I	6	2	2	5	2	
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON II	6	2	2	5	2	
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON III	6	2	2	5	2	
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON IV	6	2	2	5	2	
PA	Rondon do Pará	ITINGA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	ITINGA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	JACUMBA 3 - PARTA, B E C	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	MÁE MARIA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	P.A. JOSÉ DUTRA	7	2	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 1	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 2	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	RONDON A, B, C E D	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	SAMAUMA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	SAMAUMA	7	3	1	5	2	
PA	Rondon do Pará	TERRA INDIGENA NOVA JACI	8	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	TRACÁ	7	3	1	5	2	
PA	Rurópolis	CASCATA	7	3	1	5	2	
PA	Rurópolis	CUPARI	7	2	1	5	2	
PA	Rurópolis	CUPARI	7	2	1	5	2	
PA	Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TAI	16	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TR	16	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	LEITE	7	3	1	5	2	
PA	Rurópolis	PDS ARTHUR FALEIRO	2	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	PDS CUPARI	2	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	PDS DIVINOPOLES	2	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	PDS ESPERANÇA DO TRAIRÃO	2	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	PDS NOVO MUNDO	2	3	1	2	1	
PA	Rurópolis	PIUM	7	3	1	5	2	
PA	Rurópolis	RESERVA EXTRATIVISTA RIOJ	7	16	3	1	1	
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ	7	3	1	5	2	
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ 1-A	7	2	1	5	2	
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ-1R	7	2	1	5	2	
PA	Salinópolis	GLEBA SEM DENOMINAÇÃO	6	2	2	5	2	
PA	Salinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA MAI	16	3	1	2	1	
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA CASTANHAL - S	6	2	2	5	2	
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA INHANGAPI C	6	2	2	5	2	
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA PROFESSORA ARLIND	6	2	2	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Santa Izabel do Pará	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE	15	3	2	2	2
PA	Santa Luzia do Pará	CAPITÃO POÇO	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Luzia do Pará	IGARAPÉ SUJO	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Luzia do Pará	PAU DE REMO	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Luzia do Pará	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1	2
PA	Santa Maria das Barreiras	Aldeia	7	2	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANÇA	6	3	2	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANÇA	6	3	2	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	INAJÁ	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	INAJÁ	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	MANA KERI QUI	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. NICCOBBAN	7	2	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. Rio Preto	7	2	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	SANTANA	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	SERENA - SUSSUAPARA E PEI	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	SERENA - SUSSUAPARA E PEI	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	SUPREMA	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	TERRA INDIGENA KARAJÁ SA	8	3	1	2	1	2
PA	Santa Maria das Barreiras	TERRA INDIGENA MARANDU	8	3	1	2	1	2
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "A"	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	7	3	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	2
PA	Santa Maria das Barreiras	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	2
PA	Santa Maria do Pará	GLEBA CASTANHAL - 7	6	3	2	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	ARAGUAIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	ARAGUAIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	ARAGUAIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	AZUL / COLÔNIA VERDE BRA	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	CAMPO ALEGRE	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	CAMPO ALEGRE	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	CAMPO ALEGRE	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	DO SUL	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	DO SUL	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	MANA KERI QUI	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	P. A. Rio Preto	7	2	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1	2
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1	2
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1	2
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1	2
PA	Santana do Araguaia	SERENA - SUSSUAPARA E PEI	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	SERENA - SUSSUAPARA E PEI	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	VERDES MATAS	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	VERDES MATAS "A"	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	VERDES MATAS "B"	7	3	1	5	2	2
PA	Santana do Araguaia	VERDES MATAS "B"	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	ALFREDO SUPRENT	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL	3	3	1	5	2	2
PA	Santarem	ÁREA PARA CONCESSÃO FLC	5	1	2	2	1	2
PA	Santarem	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO	5	1	2	2	1	2
PA	Santarem	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO	5	1	2	2	1	2
PA	Santarem	ARUA	15	3	2	2	1	2
PA	Santarem	ARUA	1	3	2	2	1	2
PA	Santarem	CURULÁ-LINA - A	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	CURULÁ-LINA	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	CURUMUCURI	1	3	2	2	1	2
PA	Santarem	DA BOTA	7	2	1	5	2	2
PA	Santarem	ERIVAN RODRIGUES APINAJÉ	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	FRANCISCO DE SOUZA	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	GLEBA NOVA OLINDA III	6	1	2	5	2	2
PA	Santarem	GLEBA NOVA OLINDA	6	2	2	5	2	2
PA	Santarem	ITUQUI	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	JEFERSON AURÉLIO AZULAY	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	LAGO GRANDE DA FRANCA	7	1	1	5	2	2
PA	Santarem	LN GUERRA INDÚSTRIA E CO	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	MARIÁZINHA-ARICATI	1	3	2	2	1	2
PA	Santarem	MOJUI DOS CAMPOS	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	MOJUI DOS CAMPOS - A	7	3	1	5	2	2
PA	Santarem	PAE ALDEIA	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE ANTAPERA	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE ATUMÁ	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE EIXO FORTE	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE ITUQUI	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE JAQUARA	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE LAGO GRANDE	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE PIAPO	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE PINDOBAL	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE TAPARÁ	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PAE UNICURITUBA	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	PDS RENASCER II	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	REPARTIMENTO	15	3	2	2	1	2
PA	Santarem	REPARTIMENTO	1	3	2	2	1	2
PA	Santarem	RESERVA EXTRATATIVISTA TAP	15	3	1	2	1	2
PA	Santarem	RONDOBEL INDÚSTRIA E COI	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	ROSENIL VAZ DE SOUZA	5	2	2	2	1	2
PA	Santarem	TERRA INDIGENA COBRA GR	9	3	1	2	1	2
PA	Santarem	TERRA INDIGENA COBRA GR	1	3	1	2	1	2
PA	Santarem	TERRA INDIGENA COBRA GR	2	3	1	2	1	2
PA	Santarem	TERRA INDIGENA MARO	8	3	1	2	1	2
PA	Santarem	TERRA INDIGENA MARO / RE	11	3	1	2	1	2
PA	Santarem	TRAIÃO	7	3	1	5	2	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)				
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
PA	Santarém	VISTA ALEGRE		1	3	2	2	1
PA	Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA CHO		16	3	1	2	1
PA	Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ		16	3	1	2	1
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA COMANDANTE FRANI		6	2	2	5	2
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA PROFESSORA ARLIND		6	2	2	5	2
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA COMANDANTE FRANI		6	2	2	5	2
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA XV		6	2	2	5	2
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA XVI		6	2	2	5	2
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA XXV		6	2	2	5	2
PA	São Caetano de Odivelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE S		16	3	1	2	1
PA	São Caetano de Odivelas	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ		16	3	1	2	1
PA	São Caetano de Odivelas	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ		16	3	1	2	1
PA	São Domingos do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV		7	1	3	5	2
PA	São Domingos do Araguaia	POLIGONO DOS CASTANHAIS		6	2	2	5	2
PA	São Domingos do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO		8	3	1	2	1
PA	São Domingos do Araguaia	Área Sem Destinação		7	1	3	5	2
PA	São Domingos do Capim	BUJARU		7	3	1	5	2
PA	São Domingos do Capim	CONCORDIA		7	3	1	5	2
PA	São Domingos do Capim	PALHETA		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	AQUIRI		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
PA	São Félix do Xingu	AZUL / COLÔNIA VERDE BRA		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	CARAJÁS		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TEI		16	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO ITA		16	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO TAI		16	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO TAI		16	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA V		6	2	2	5	2
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA VI		6	2	2	5	2
PA	São Félix do Xingu	GLEBA GOROTIRE		6	2	2	5	2
PA	São Félix do Xingu	GLEBA SÃO FELIX DO XINGU		6	2	2	5	2
PA	São Félix do Xingu	MAQUARI (SUB-JUDICE)		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	MISTERIOSA		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	MISTERIOSA		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	OESTE		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		15	3	2	3	1
PA	São Félix do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		15	3	2	3	1
PA	São Félix do Xingu	PARQUE NACIONAL DA SERR		16	3	1	3	1
PA	São Félix do Xingu	POMBAL		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	PRIMAVERA		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	RESERVA BIOLÓGICA DO TAP		16	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	RESERVA EXTRATIVISTA RIO		16	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	SÃO JOSÉ		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	SERENA		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	TAPIRAPE		7	3	1	5	2
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA APYTEREW		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA APYTEREW		11	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA ARAWETE		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA ARAWETE		11	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA BADIJONK		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA KAYAPO		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA KAYAPO / I		11	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAG		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAG		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAG		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAG		11	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA TRINCHER		8	3	1	2	1
PA	São Félix do Xingu	XINGU		7	3	1	5	2
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CASTANHAL - 6		6	2	2	5	2
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CORONEL ANTÔNIO C		6	2	2	5	2
PA	São Francisco do Pará	GLEBA PREFEITO MAXIMINO		6	2	2	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	ANDORINHAS - ÁREA I		7	2	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	ANDORINHAS - PARTE I E II		7	2	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
PA	São Geraldo do Araguaia	F. B. CENTRAL		7	3	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV		7	3	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	GAMLEIRA		7	3	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DA SERR		15	3	2	3	1
PA	São Geraldo do Araguaia	SOROROZINHO I		7	2	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	SOROROZINHO I, II E III		7	2	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	SOROROZINHO II		7	2	1	5	2
PA	São Geraldo do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO		8	3	1	2	1
PA	São Geraldo do Araguaia	TERRA INDIGENA TUWA APE		8	3	1	2	1
PA	São Geraldo do Araguaia	Área Sem Destinação		7	1	3	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA I		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA II		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA III		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA IV		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA IX		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA V		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA VI		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA VII		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA VIII		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA X		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XI		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XIV		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XV		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XVI		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XVII		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XVIII		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XX		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XXI		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XXX		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XXX		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	GLEBA XXV		6	2	2	5	2
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA DE S		16	3	1	2	1
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ		16	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
PA	São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA CPO	16	3	1	2	1	
PA	São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	15	3	1	2	1	
PA	São João do Araguaia	PE DO ENCONTRO DAS AGUÍ	15	3	2	3	1	
PA	São João do Araguaia	PE DO ENCONTRO DAS AGUÍ	15	3	2	3	1	
PA	São João do Araguaia	POLIGONO DOS CASTANHAE	6	3	2	5	2	
PA	São João do Araguaia	SÃO JOÃO I	7	3	1	5	2	
PA	São João do Araguaia	SÃO JOÃO III	7	3	1	5	2	
PA	São João do Araguaia	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAL - 6	6	2	2	5	2	
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAL - 7	6	2	2	5	2	
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA INHANGAPÁ A	6	2	2	5	2	
PA	São Miguel do Guamá	PALHETA	7	1	1	5	2	
PA	São Sebastião da Boa Vista	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA COMUNIDADE CENTRAL	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA BOA VISTA	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA BOM SAMARITANC	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CAETÉ	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CARIÁ-GUAJARÁ	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CHAVES	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CORCOA	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA DO PAULO	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA DO TESO	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA LARANJAS	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PAQUETÁ II	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PRACUUBA	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PRACUUBA-GRANI	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA RAQUEL	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SANTO ANTÔNIO II	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SÃO JOÃO	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SÃO RAIMUNDO II	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA TUCUPI GRANDE	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA UMARITUBA	2	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	RESERVA EXTRATIVISTA TERI	16	3	1	2	1	
PA	São Sebastião da Boa Vista	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	Sapucaia	EXTREMA "B"	7	3	1	5	2	
PA	Sapucaia	RIO MARIA	7	3	1	5	2	
PA	Sapucaia	RIO MARIA I E II	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	ACARÁ	7	2	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	BACALÁ	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	BACALÁ	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	BELO MONTE	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	ITUNA	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	LÉGLIA PATRIMONIAL PREFE	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	PANISAMBA	7	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	PES TIATA	2	3	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	TAPARÁ	7	2	1	5	2	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ARARA DA	8	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ARAWETE	8	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ITUNA/ITA	8	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ITUNA/ITA	9	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA KOATINEM	8	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA PAQUICAN	8	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA TRINCHER	8	3	1	2	1	
PA	Senador José Porfírio	TUBARÃO	7	3	1	5	2	
PA	Soare	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
PA	Soare	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
PA	Soare	Área Sem Destinação	7	1	1	5	2	
PA	Tailândia	BORBA GATO	1	3	2	2	1	
PA	Tailândia	BORBA GATO	15	3	2	2	1	
PA	Tailândia	CENTRINHO, MASSÃO, SÁ RI	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	GLEBA CAPELÓ	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	GLEBA SÃO RAFAEL E OUTRC	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	GLEBA TAILÂNDIA I	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	GLEBA TAILÂNDIA II	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	GLEBA TAILÂNDIA III	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	GLEBA URUCURÉ	6	2	2	5	2	
PA	Tailândia	PINDORAMA	15	3	2	2	1	
PA	Tailândia	PINDORAMA	1	3	2	2	1	
PA	Terra Alta	GLEBA COMANDANTE FRANI	6	2	2	5	2	
PA	Terra Alta	GLEBA CORONEL ANTÔNIO E	6	2	2	5	2	
PA	Terra Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	F. E FARO	15	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	F. E FARO	15	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	F. E FARO	15	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	F. E FARO	15	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	FLORESTA NACIONAL DE SAF	16	2	1	2	1	
PA	Terra Santa	GLEBA SAPUCUÁ	6	3	2	5	2	
PA	Terra Santa	PAE NHANLUNDA	2	3	1	2	1	
PA	Terra Santa	SAPUCUÁ- TROMBETAS	1	3	2	2	1	
PA	Terra Santa	TERRA SANTA	7	3	1	5	2	
PA	Terra Santa	TERRA SANTA	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	ACARÁ MIRIM	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	CONCÓRDIA	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	GLEBA TAILÂNDIA I	6	2	2	5	2	
PA	Tomé-Açu	MIRITITEUA	7	2	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	MIRITITEUA	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	PINDOBAL	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	Quatro Bocas	7	2	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	SABUROCHIBA	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	SABUROCHIBA	7	3	1	5	2	
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TEMBE	8	3	1	2	1	
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TURE/MAF	8	3	1	2	1	
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TURE/MAF	8	3	1	2	1	
PA	Tomé-Açu	TOMÉ-AÇU	7	3	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB
Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento; 5. DSEV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
	IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB
FONTE	PA	Tomé-Açu	TUIRIO	7	3	1	5	2
	PA	Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1
	PA	Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	ARURI	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	ARURI 1-1	7	2	1	5	2
	PA	Trairão	ARURI 2-1	7	2	1	5	2
	PA	Trairão	CUPARI	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	DAMIÃO	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ALI	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ALI	17	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITA	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITA	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITA	17	3	1	2	1
	PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DO TR	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	JAMANXIM	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	LETE	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	PARQUE NACIONAL DO JAM	16	3	1	3	1
	PA	Trairão	PARQUE NACIONAL DO JAM	17	3	1	3	1
	PA	Trairão	PARQUE NACIONAL DO JAM	17	3	1	3	1
	PA	Trairão	PDS AGUA AZUL	2	3	1	2	1
	PA	Trairão	PDS BOA VISTA DO CARACOI	2	3	1	2	1
	PA	Trairão	PDS PIMENTAL	2	3	1	2	1
	PA	Trairão	PDS TABOARI	2	3	1	2	1
	PA	Trairão	PF CACHIMBO - GLEBA DAM	19	3	1	4	1
	PA	Trairão	PF CACHIMBO - GLEBA LIMÁ	19	3	1	4	1
	PA	Trairão	PF CACHIMBO - GLEBA PRAT	19	3	1	4	1
	PA	Trairão	PRATA	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	RESERVA EXTRATIVISTA RIOJ	16	3	1	2	1
	PA	Trairão	RESERVA EXTRATIVISTA RIOJ	17	3	1	2	1
	PA	Trairão	SANTA CRUZ	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	SANTA CRUZ-A	7	2	1	5	2
	PA	Trairão	SUMALUMA	7	3	1	5	2
	PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	8	3	1	2	1
	PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	12	3	1	3	1
	PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	2	3	1	2	1
	PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRÉ MI	8	3	1	2	1
	PA	Tucumã	CARAPANÉ - PARTE A, B, C, I	7	3	1	5	2
	PA	Tucumã	GLEBA GOROTIRE	6	2	5	2	1
	PA	Tucumã	MAGUARI (SUB-JUDICE)	7	3	1	5	2
	PA	Tucumã	TERRA INDIGENA KAYAPO	8	3	1	2	1
	PA	Tucuruí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	PA	Tucuruí	CARIPE	7	2	1	5	2
	PA	Tucuruí	CARIPE	7	3	1	5	2
	PA	Tucuruí	DEFINIDA	7	3	1	5	2
	PA	Tucuruí	EXTREMA	7	3	1	5	2
	PA	Tucuruí	PACAJAZINHO	7	3	1	5	2
	PA	Tucuruí	PACAJAZINHO	7	2	1	5	2
	PA	Tucuruí	PDS LIBERDADE	2	3	1	2	1
	PA	Tucuruí	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	PA	Tucuruí	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1
	PA	Tucuruí	TERRA INDIGENA TROCARA	8	3	1	2	1
	PA	Tucuruí	TERRA INDIGENA TROCARA -	8	3	1	2	1
	PA	Tucuruí	TOCANTINS	7	3	1	5	2
	PA	Tucuruí	TUCURUÍ	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	BRAÇO FORTE	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	CAUAXI	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	Cauaxi A-1	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	CROATA	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	CROATA A-1	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	Croata A2	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	CROATA A-7	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	GLEBA BRAÇO FORTE - B	6	2	2	5	2
	PA	Ulianópolis	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	GURUPI-MIRIM	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	GURUPIZINHO	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	GURUPIZINHO	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ	6	2	2	5	2
	PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ	6	2	2	5	2
	PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA SUJA	6	2	2	5	2
	PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS	7	3	1	5	2
	PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS A-4	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS A-8	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	SURUBUÍ - LOTEAMENTO C	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	Surubiju A4	7	2	1	5	2
	PA	Ulianópolis	TACUTEUA	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	CASCATA	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	COLONIZAÇÃO INCRÁ SETOR	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	FE AMAZÔNIA	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	OURO BRANCO	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	PDS IRMÃ DOROTHY	2	3	1	2	1
	PA	Uruará	PDS OURO BRANCO	2	3	1	2	1
	PA	Uruará	PDS RENASCER II	2	3	1	2	1
	PA	Uruará	PDS SANTA CLARA	2	3	1	2	1
	PA	Uruará	PIC SETOR NORTE - MEDICIL	7	2	1	5	2
	PA	Uruará	PIUM	7	3	1	5	2
	PA	Uruará	TERRA INDIGENA ARARA	8	3	1	2	1
	PA	Uruará	TERRA INDIGENA CACHOEIR	8	3	1	2	1
	PA	Uruará	TRAIRÃO	7	3	1	5	2
	PA	Vigia	GLEBA COMANDANTE FRANI	6	2	2	5	2
	PA	Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MAJ	16	3	1	2	1
	PA	Viseu	PAU DE REMO	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PA	Viseu	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1
PA	Viseu	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
PA	Viseu	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
PA	Viseu	TERRA INDIGENA ALTO RIO C	8	3	1	2	1	
PA	Vitória do Xingu	ÁREA DE PAT. DA PREFEITUR	7	3	1	5	2	
PA	Vitória do Xingu	BACAIÁ	7	3	1	5	2	
PA	Vitória do Xingu	JURUNA DO KM 17	8	2	1	2	1	
PA	Vitória do Xingu	LÉGLUA PATRIMONIAL PREFE	7	3	1	5	2	
PA	Vitória do Xingu	PAKISAMBA	7	3	1	5	2	
PA	Vitória do Xingu	PRIMAVERA	7	3	1	5	2	
PA	Vitória do Xingu	TAPARÁ	7	2	1	5	2	
PA	Vitória do Xingu	TERRA INDIGENA PAQUICAN	8	3	1	2	1	
PA	Vitória do Xingu	TUBARÃO	7	3	1	5	2	
PA	Xinguara	EXTREMA "B"	7	3	1	5	2	
PA	Xinguara	MARABÁ	7	3	1	5	2	
PA	Xinguara	RIO MARIA	7	3	1	5	2	
PA	Xinguara	RIO MARIA I E II	7	3	1	5	2	
PB	Araruna	PE PEDRA DA BOCA	15	3	2	3	1	
PB	Areia	RESEC MATA DO PAU FERRO	15	3	2	3	1	
PB	Baía da Traição	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Caaporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Caaporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Caaporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Caaporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Cabedelo	FLORESTA NACIONAL DA REI	16	3	1	2	1	
PB	Campina Grande	PARQUE ESTADUAL DO POE1	15	3	2	3	1	
PB	João Pessoa	FLORESTA NACIONAL DA REI	16	3	1	2	1	
PB	Itaíba de Aguiar	PE PICO DO JABRE	15	3	2	3	1	
PB	Mamanguape	ESTACAO DO PAU BRASIL	15	3	2	3	1	
PB	Mamanguape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIE	16	3	1	3	1	
PB	Mamanguape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIE	16	3	1	3	1	
PB	Mamanguape	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Marcação	TERRA INDIGENA JACARE DE	8	3	1	2	1	
PB	Marcação	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Marcação	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Mataraca	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Maturéia	PE PICO DO JABRE	15	3	2	3	1	
PB	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	RESERVA BIOLÓGICA GUARIE	16	3	1	3	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA JACARE DE	8	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PB	Rio Tinto	TERRA INDIGENA POTIGUAR	8	3	1	2	1	
PE	Souza	Perímetro Irrigado Varzea d	11	3	1	2	1	
PE	Abreu e Lima	ESTACÃO ECOLÓGICA DE CAI	15	3	2	3	1	
PE	Abreu e Lima	MATA DE MIRITIBA	15	3	2	3	1	
PE	Abreu e Lima	MATA DE SÃO BENTO	15	3	2	3	1	
PE	Aguaí de Belas	TERRA INDIGENA FULNI-O	8	3	1	2	1	
PE	Alagoinha	TERRA INDIGENA KUKURU D	8	3	1	2	1	
PE	Belém do São Francisco	MANGA DE BAIXO	4	3	1	1	1	
PE	Belém do São Francisco	TERRA INDIGENA ATKUM	8	3	1	2	1	
PE	Belém do São Francisco	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	2	1	
PE	Belém do São Francisco	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	2	1	
PE	Buique	PARQUE NACIONAL DO CATI	16	3	1	3	1	
PE	Buique	TERRA INDIGENA KAPINAWF	8	3	1	2	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	ESTACÃO ECOLÓGICA BITA E	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DA SERRA DO COTOVI	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE CONTRA AÇUDE	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE DUAS LAGOAS	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO BOM JARDIM	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO CLIMARU	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO ENGENHO SALGAI	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO SISTEMA GURIAU	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO URUCU	15	3	2	3	1	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO ZUMBI	15	3	2	3	1	
PE	Cabrobó	TERRA INDIGENA TRUKA	8	3	1	2	1	
PE	Cabrobó	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	2	1	
PE	Cabrobó	TERRA INDIGENA TUMBALAI	8	3	1	2	1	
PE	Carnaubeira da Penha	PANKARA DA SERRA DO ARA	8	2	1	2	1	
PE	Carnaubeira da Penha	TERRA INDIGENA ATKUM	8	3	1	2	1	
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	1	
PE	Escada	MATA DO URUCU	15	3	2	3	1	
PE	Floresta	ESTACÃO ECOLÓGICA SERRA	15	3	2	3	1	
PE	Floresta	IC-MANDANTES	4	3	1	1	1	
PE	Floresta	TERRA INDIGENA KAMBIBA	8	3	1	2	1	
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACA	16	3	1	2	1	
PE	Ibimirim	PARQUE NACIONAL DO CATI	16	3	1	3	1	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAMBIBA	8	3	1	2	1	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAMBIBA	8	3	1	2	1	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAPINAWF	8	3	1	2	1	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAPINAWF	8	3	1	2	1	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAPINAWF	8	3	1	2	1	
PE	Igarassu	MATA DA USINA SÃO JOSÉ	15	3	2	3	1	
PE	Inajá	TERRA INDIGENA KAMBIBA	8	3	1	2	1	
PE	Inajá	TERRA INDIGENA KAMBIBA	8	3	1	2	1	
PE	Ipojuca	TERRA INDIGENA TUXA DE IP	15	3	2	3	1	
PE	Ipojuca	ESTACÃO ECOLÓGICA BITA E	15	3	2	3	1	
PE	Itacuruba	MANGA DE BAIXO	4	3	1	1	1	
PE	Itaíba	TERRA INDIGENA FULNI-O	8	3	1	2	1	
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DE JANGADINHA	15	3	2	2	1	
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DE MANASSU	15	3	2	2	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta	
									1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento; 5. DECV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.
FONTE	IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	
	PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DE MUSSAIBA	15	3	2	3	1	
Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação; 1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal; 1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação						1. Tipo A; 2. Tipo B
			PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DO ENGENHO SALGAI	15	3	2	3
			Jaboatão dos Guararapes	MATA DO SISTEMA GURUAU	8	2	1	2	
			Jatobá	FAZENDA CRISTO REI	8	2	1	2	
			Jatobá	TERRA INDIGENA ENTRE SER	8	3	1	2	
			Jatobá	TERRA INDIGENA PANKARAR	8	3	1	2	
			Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	
			Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	
			Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	
			Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PED	16	3	1	3	
			Mirandiba	TERRA INDIGENA ATKUM	8	3	1	2	
			Moreno	MATA DA SERRA DO COTOVI	15	3	2	3	
			Moreno	MATA DE CARAÚNA	15	3	2	3	
			Moreno	MATA DO CUMARU	15	3	2	3	
			Moreno	MATA DO ENGENHO MOREP	15	3	2	3	
			Moreno	MATA DO SISTEMA GURUAU	15	3	2	3	
			Olinda	MATA DE PASSARINHO	15	3	2	2	
			Orocó	BRIGIDA	4	3	1	1	
			Orocó	ILHAS DA TAPERA/SÃO FÉLIX	8	2	1	2	
			Panamirim	FLORESTA NACIONAL DE NEI	16	3	1	2	
			Paudalho	MATA DE MIRITIBA	15	3	2	3	
			Paulista	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAI	15	3	2	2	
			Paulista	MATA DE JAGUARANA	15	3	2	2	
			Paulista	MATA DO JANGÁ	15	3	2	2	
			Pedra	TERRA INDIGENA XUKURU D	8	3	1	2	
			Pesqueira	TERRA INDIGENA XUKURU	8	3	1	2	
			Pesqueira	TERRA INDIGENA XUKURU D	8	3	1	2	
			Petrolândia	ARLINDO SALES	4	3	1	1	
			Petrolândia	BARREIRAS	4	3	1	1	
			Petrolândia	IC-MANDANTES	4	3	1	1	
			Petrolândia	TERRA INDIGENA ENTRE SER	8	3	1	2	
			Petrolândia	TERRA INDIGENA PANKARAR	8	3	1	2	
			Petrolina	BEBEDOURO	4	3	1	1	
			Petrolina	MARIA TEREZA	4	3	1	1	
			Petrolina	NILO COELHO	4	3	1	1	
			Petrolina	NILO COELHO	4	3	1	1	
			Petrolina	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	
			Petrolina	PONTAL	4	3	1	1	
			Petrolina	PONTAL SUL CANAL PRINCIP	4	3	1	1	
			Poçoão	TERRA INDIGENA XUKURU	8	3	1	2	
			Recife	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAI	15	3	2	2	
			Recife	MATA DE DOIS UNIDOS	15	3	2	2	
			Recife	MATA DE SÃO JOÃO DA VÁR	15	3	2	3	
			Recife	MATA DO JURADO	15	3	2	3	
			Recife	MATA DO ENGENHO UCHOA	15	3	2	3	
			Recife	PARQUE ESTADUAL DE DOIS	15	3	2	3	
			Rio Formoso	RESERVA BIOLÓGICA DE SAL'	16	3	1	3	
			Salgueiro	TERRA INDIGENA ATKUM	8	3	1	2	
			Santa Maria da Boa Vista	BRIGIDA	4	3	1	1	
			Santa Maria da Boa Vista	FULGÊNCIO	4	3	1	1	
			São Lourenço da Mata	MATA DE QUISANGA	15	3	2	3	
			São Lourenço da Mata	MATA DE TAPACURÁ	15	3	2	3	
			São Lourenço da Mata	MATA DO CAMUCIM	15	3	2	3	
			São Lourenço da Mata	MATA DO ENGENHO TAPACI	15	3	2	3	
			São Lourenço da Mata	MATA DO OUTEIRO DO PEDI	15	3	2	3	
			São Lourenço da Mata	MATA DO TORÓ	15	3	2	3	
			Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SER	7	2	1	5	
			Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SER	7	2	1	5	
			Sertânia	FLORESTA NACIONAL DE NEI	16	3	1	2	
			Sertânia	PARQUE NACIONAL DO CATI	16	3	1	3	
			Tacaratu	BARREIRAS	4	3	1	1	
			Tacaratu	TERRA INDIGENA ENTRE SER	8	3	1	2	
			Tacaratu	TERRA INDIGENA PANKARAR	8	3	1	2	
			Tamandará	RESERVA BIOLÓGICA DE SAL'	16	3	1	3	
			Tupanatinga	PARQUE NACIONAL DO CATI	16	3	1	3	
			Tupanatinga	TERRA INDIGENA KAPINAW	8	3	1	2	
			Tupanatinga	TERRA INDIGENA KAPINAW	11	3	1	2	
			Venturosa	TERRA INDIGENA XUKURU D	8	3	1	2	
			Vitória de Santo Antão	MATA DO OUTEIRO DO PEDI	15	3	2	3	
			Alto Longá	CI DAGUARNIÇÃO MILITAR E	19	3	1	4	
			Altos	FLORESTA NACIONAL DE PAL	16	3	1	2	
			Alvorada do Gurguéia	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Baixa Grande do Ribeiro	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE UR	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NA'	16	3	1	3	
			Bom Jesus	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE UR	16	3	1	3	
			Bom Jesus	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Bom Jesus	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Brasileira	PARQUE NACIONAL DE SETE	16	3	1	3	
			Brejo do Piauí	MATRÍCULA Nº 1.462	6	2	5	2	
			Brejo do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Brejo do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Brejo do Piauí	PDS PE DA SERRA	2	3	1	2	
			Canto do Buriti	MATRÍCULA Nº 1.462	6	2	5	2	
			Canto do Buriti	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Caracol	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	
			Coivaras	CI DAGUARNIÇÃO MILITAR E	19	3	1	4	
			Coronel José Dias	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta	FONTE	
										IBGE
		Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DECV FLDIA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B	
		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	
	PI	Corrente		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	Corrente		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	Cristalândia do Piauí		ESTACAO ECOLOGICA DO RIK	15	3	2	3	1	
	PI	Cristalândia do Piauí		ESTACAO ECOLOGICA DO RIK	15	3	2	3	1	
	PI	Cristalândia do Piauí		ESTACAO ECOLOGICA DO RIK	15	3	2	3	1	
	PI	Cristino Castro		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Cristino Castro		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Curimatá		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Curimatá		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Currais		ESTACAO ECOLOGICA DE UR	16	3	1	3	1	
	PI	Gilbués		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	Gilbués		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	Gilbués		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	Gilbués		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	Guaribas		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	Guaribas		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	Guaribas		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Guaribas		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Ilha Grande		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
	PI	Ilha Grande		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
	PI	Ilha Grande		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
	PI	Ilha Grande		RESERVA EXTRATIVISTA MAF	16	3	1	2	1	
	PI	João Costa		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	João Costa		PDS PE DA SERRA	2	3	1	2	1	
	PI	Jurema		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	Jurema		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Piracurica		PARQUE NACIONAL DE SETE	16	3	1	3	1	
	PI	Redenção do Gurgueia		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Redenção do Gurgueia		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Santa Filomena		ESTACAO ECOLOGICA DE UR	16	3	1	3	1	
	PI	Santa Filomena		VALE DO RIACHÃO	7	2	1	5	2	
	PI	Santa Luz		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Santa Luz		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	São Braz do Piauí		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	São Braz do Piauí		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	São Gonçalo do Gurgueia		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	São Gonçalo do Gurgueia		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	São Gonçalo do Gurgueia		PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1	
	PI	São Raimundo Nonato		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	São Raimundo Nonato		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	São Raimundo Nonato		PDS SERRA DOS GRINGOS	2	3	1	2	1	
	PI	Tamboril do Piauí		MATRICULA Nº 1.462	6	2	2	5	2	
	PI	Tamboril do Piauí		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
	PI	Teresina		FLORESTA NACIONAL DE PAL	16	3	1	2	1	
	PR	Abatia		TERRA INDIGENA LARANJIN	8	3	1	2	1	
	PR	Abatia		TERRA INDIGENA YVYPOKA I	8	3	1	2	1	
	PR	Adrianópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	1	
	PR	Adrianópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	1	
	PR	Adrianópolis		PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	1	
	PR	Adrianópolis		PE DAS LAURACEAS	15	3	2	3	1	
	PR	Alto Paraíso		PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
	PR	Alto Paraíso		PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
	PR	Altonia		PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
	PR	Altonia		PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
	PR	Altonia		PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	3	1	
	PR	Amaporã		RF DE JUREMA	15	3	2	2	1	
	PR	Antonia		PE PICO PARANA	15	3	2	3	1	
	PR	Antonia		PE ROBERTO RIBAS LANGE	15	3	2	3	1	
	PR	Antonia		RESERVA BIOLOGICA BOM J	16	3	1	3	1	
	PR	Araucária		PE PROFESSOR JOSE WACCH	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		PE DAS LAURACEAS	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	3	1	
	PR	Bocaiuva do Sul		RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	3	1	
	PR	Cambé		PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
	PR	Cambé		PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
	PR	Campina Grande do Sul		PE PICO PARANA	15	3	2	3	1	
	PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Campina Grande do Sul		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
	PR	Campina Grande do Sul		PE ROBERTO RIBAS LANGE	15	3	2	3	1	
	PR	Campo Largo		FLORESTA NACIONAL DE ASS	16	3	1	2	1	
	PR	Campo Mourão		PE DO LAGO AZUL	15	3	2	3	1	
	PR	Cândido de Abreu		TERRA INDIGENA FAXINAL	8	3	1	2	1	
	PR	Candói		PARQUE ESTADUAL DE SANT	15	3	2	3	1	
	PR	Capanema		PARQUE NACIONAL DO IGUJ	16	3	1	3	1	
	PR	Capitão Leônidas Marques		PARQUE NACIONAL DO IGUJ	16	3	1	3	1	
	PR	Carambei		PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	3	1	
	PR	Castro		FLORESTA NACIONAL DE PIR	16	3	1	2	1	
	PR	Castro		PARQUE NACIONAL DOS CAI	16	3	1	3	1	
	PR	Castro		PE DO CAVAMBU	15	3	2	3	1	
	PR	Centenario do Sul		PE DE BICATU	15	3	2	3	1	
	PR	Cerro Azul		PE DE CAMPINHOS	15	3	2	3	1	
	PR	Céu Azul		PARQUE NACIONAL DO IGUJ	16	3	1	3	1	
	PR	Chopininho		TERRA INDIGENA MANGUEI	8	3	1	2	1	
	PR	Cianorte		RESERVA BIOLOGICA DAS PE	16	3	1	3	1	
	PR	Cornélio Procopio		PE DA MATA SAO FRANCISI	15	3	2	3	1	
	PR	Cornélio Procopio		TERRA INDIGENA YVYPOKA I	8	3	1	2	1	
	PR	Coronel Vivida		TERRA INDIGENA MANGUEI	8	3	1	2	1	
	PR	Curitiba		PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	PR	Diamante do Norte	ESEC DO CAUJA	15	3	2	2	3
PR	Diamante D'Oeste	TERRA INDIGENA TEKOKHA AI	8	3	1	1	2	1
PR	Diamante D'Oeste	TERRA INDIGENA TEKOKHA IT	8	3	1	1	2	1
PR	Engenheiro Beltrão	RF DE FIGUEIRA	15	3	2	2	2	1
PR	Engenheiro Beltrão	RF SECCAO FIGUEIRA E SALT	15	3	2	2	2	1
PR	Espigão Alto do Iguaçú	TERRA INDIGENA RIO DAS CI	8	3	1	1	2	1
PR	Fênix	PE VILA RICA DO ESPIRITO SJ	15	3	2	2	3	1
PR	Fernandes Pinheiro	ESTACAO ECOLOGICA FERNA	15	3	2	2	3	1
PR	Fernandes Pinheiro	FLORESTA NACIONAL DE IRA	16	3	1	1	2	1
PR	Fernandes Pinheiro	RESERVA BIOLOGICA DAS AR	16	3	1	1	3	1
PR	Foz do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUJU	16	3	1	1	3	1
PR	Foz do Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DE SAINT	15	3	2	2	3	1
PR	General Carneiro	RVS DOS CAMPOS DE PALM/	16	3	1	1	3	1
PR	General Carneiro	RVS DOS CAMPOS DE PALM/	16	3	1	1	3	1
PR	Guaira	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	TERRA INDIGENA RIO DAS CI	8	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	TERRA INDIGENA MARRECA/	8	3	1	1	2	1
PR	Guarapuava	CERCO GRANDE	8	2	1	1	2	1
PR	Guarapuava	ESTACAO ECOLOGICA DE GU	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE NACIONAL DO SUPI	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE NACIONAL DO SUPI	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE NACIONAL DO SUPI	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE NACIONAL DO SUPI	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	RESERVA BIOLOGICA BOM J	16	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	RESEX ILHA DO TUMBA - MC	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE NACIONAL DE SAIN	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PARQUE NACIONAL GUARIC	16	3	1	1	3	1
PR	Guarapuava	PE DO BOGUACU	15	3	2	2	3	1
PR	Guarapuava	PE DE VILA VELHA	15	3	2	2	3	1
PR	Ibiporã	PE DE IBIPORA	15	3	2	2	3	1
PR	Ibiporã	PARQUE NACIONAL DE ILHA	16	3	1	1	3	1
PR	Icaraima	TERRA INDIGENA HERAREKA	8	3	1	1	2	1
PR	Icaraima	RF DE SALTINHO	15	3	2	2	2	1
PR	Imbituva	FLORESTA NACIONAL DE IRA	16	3	1	1	2	1
PR	Imbituva	RESERVA BIOLOGICA DAS AR	16	3	1	1	3	1
PR	Inácio Martins	TERRA INDIGENA RIO ARRIA	8	3	1	1	2	1
PR	Inajá	PARQUE ESTADUAL MORRO	15	3	2	2	3	1
PR	Inajá	PARQUE ESTADUAL MORRO	15	3	2	2	3	1
PR	Ipiranga	RESERVA BIOLOGICA DAS AR	16	3	1	1	3	1
PR	Iratí	FLORESTA NACIONAL DE IRA	16	3	1	1	2	1
PR	Natê	TERRA INDIGENA HERAREKA	8	3	1	1	2	1
PR	Jacarezinho	HF DE JACAREZINHO	15	3	2	2	2	1
PR	Jaguariaíva	PARQUE ESTADUAL VALE DC	15	3	2	2	3	1
PR	Jaguariaíva	PARQUE ESTADUAL VALE DC	15	3	2	2	3	1
PR	Jaguariaíva	PE DO CERRO DO	15	3	2	2	3	1
PR	Lapa	FLORESTA ESTADUAL DO PA/	15	3	2	2	3	1
PR	Lapa	PE DO MONGE	15	3	2	2	3	1
PR	Laranjeiras do Sul	TERRA INDIGENA BOA VISTA	8	3	1	1	2	1
PR	Lindóiate	PARQUE NACIONAL DO IGUJU	16	3	1	1	3	1
PR	Londrina	PE DA MATA DO GODOY	15	3	2	2	3	1
PR	Londrina	TERRA INDIGENA APUCARANA	8	3	1	1	2	1
PR	Luziana	PE DO LAGO AZUL	15	3	2	2	3	1
PR	Mangueirinha	TERRA INDIGENA MANGUEI	8	3	1	1	2	1
PR	Manoel Ribas	TERRA INDIGENA IVAI	8	3	1	1	2	1
PR	Marquinhos	TERRA INDIGENA BOA VISTA	8	3	1	1	2	1
PR	Matelândia	PARQUE NACIONAL DO IGUJU	16	3	1	1	3	1
PR	Matinhos	PARQUE NACIONAL DE SAIN	16	3	1	1	3	1
PR	Morretes	PARQUE NACIONAL DE SAIN	16	3	1	1	3	1
PR	Morretes	PARQUE NACIONAL GUARIC	16	3	1	1	3	1
PR	Morretes	PE DA GRACIOSA	15	3	2	2	3	1
PR	Morretes	PE DO PAU-OCO	15	3	2	2	3	1
PR	Morretes	PE DO PICO MARUMBI	15	3	2	2	3	1
PR	Morretes	PE ROBERTO RIBAS LANGE	15	3	2	2	3	1
PR	Nova Laranjeiras	TERRA INDIGENA RIO DAS CI	8	3	1	1	2	1
PR	Ortigueira	Reservatório 018	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 019A	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 019B	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 024A	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 025A	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 026A	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 026B	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 027 e 028A	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 029A	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 029B	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 047	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 048	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 054	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 058	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 061	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 143	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 148	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 154	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	Reservatório 155	6	2	2	2	5	2
PR	Ortigueira	TERRA INDIGENA APUCARANA	8	3	1	1	2	1
PR	Ortigueira	TERRA INDIGENA QUEIMADI	8	3	1	1	2	1
PR	Ortigueira	TERRA INDIGENA TIBAGY/M	8	3	1	1	2	1
PR	Palmas	PE DE PALMAS	15	3	2	2	3	1



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)			
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
RJ	Guapimirim	ESEC DO PARAISO	15	3	2	3	1	
RJ	Guapimirim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GU	16	3	1	3	1	
RJ	Guapimirim	PARQUE NACIONAL DA SERR	15	3	1	3	1	
RJ	Guapimirim	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Guapimirim	PE DOS TRES PICOS	15	3	2	3	1	
RJ	Itaboraí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GU	16	3	1	3	1	
RJ	Itaguaí	PARQUE ESTADUAL CUNHAI	15	3	2	3	1	
RJ	Itatiaia	PARQUE ESTADUAL DA PEDF	15	3	2	3	1	
RJ	Itatiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Itatiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Itatiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Itatiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Japeri	RESERVA BIOLÓGICA DO TIN	16	3	1	3	1	
RJ	Macaé	PARQUE NATURAL UNIAO	16	3	1	3	1	
RJ	Macaé	RESERVA BIOLÓGICA UNIAO	16	3	1	3	1	
RJ	Magé	PARQUE NACIONAL DA SERR	15	3	2	3	1	
RJ	Mangaratiba	PARQUE ESTADUAL CUNHAI	15	3	2	3	1	
RJ	Maricá	PE DA SERRA DA TIRIRICA	15	3	2	3	1	
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MEN	15	3	2	3	1	
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MEN	15	3	2	3	1	
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	6	3	1	
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	2	3	1	
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	2	3	1	
RJ	Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DE ARA	15	3	2	3	1	
RJ	Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DO TIN	16	3	1	3	1	
RJ	Nilópolis	RI 01-0123	19	3	1	4	1	
RJ	Niterói	PE DA SERRA DA TIRIRICA	15	3	2	3	1	
RJ	Nova Friburgo	PE DOS TRES PICOS	15	3	2	3	1	
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MEN	15	3	2	3	1	
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MEN	15	3	6	3	1	
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	6	3	1	
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	2	3	1	
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	2	3	1	
RJ	Nova Iguaçu	RESERVA BIOLÓGICA DO TIN	16	3	1	3	1	
RJ	Paracambi	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Paraty	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAI	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Paraty	PE DE LAZER DE PARATI-MIR	15	3	2	3	1	
RJ	Paraty	RESEC DA IORTINGA	15	3	3	3	1	
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA GUARANI J	11	3	1	2	1	
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA GUARANI J	11	3	1	2	1	
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA GUARANI J	11	3	1	2	1	
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA PARATI-MIR	11	3	1	2	1	
RJ	Petrópolis	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Petrópolis	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Petrópolis	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Petrópolis	RESERVA BIOLÓGICA DE ARA	16	3	1	3	1	
RJ	Petrópolis	RESERVA BIOLÓGICA DO TIN	16	3	1	3	1	
RJ	Quissamã	PARQUE NACIONAL DA REST	16	3	1	3	1	
RJ	Resende	GLEBA 01 - RJ-01-0132	19	3	1	4	1	
RJ	Resende	PARQUE ESTADUAL DA PEDF	15	3	2	3	1	
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAI	16	3	1	3	1	
RJ	Resende	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Resende	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAI	15	3	2	3	1	
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAI	15	3	2	3	1	
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAI	15	3	2	3	1	
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAI	15	3	2	3	1	
RJ	Rio das Ostras	RESERVA BIOLÓGICA UNIAO	16	3	1	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MEN	15	3	2	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MEN	15	3	6	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	6	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	6	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	2	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MEN	14	3	2	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NACIONAL DA TIJUK	16	3	1	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	PE DA PEDRA BRANCA	15	3	2	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	RESERVA BIOLÓGICA ESTADL	15	3	2	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	RESERVA FLORESTAL DO GRU	18	3	3	3	1	
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0123	19	3	1	4	1	
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0188	19	3	1	4	1	
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0233	19	3	1	4	1	
RJ	Santa Maria Madalena	PARQUE ESTADUAL DO DESE	15	3	2	3	1	
RJ	São Fidélis	PARQUE ESTADUAL DO DESE	15	3	2	3	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)			
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
RJ	São Francisco de Itabapoana	ESTACAO ECOLOGICA ESTAD	15	3	2	3	1	
RJ	São Gonçalo	ESTAÇÃO ECOLOGICA DA GU	16	3	1	3	1	
RJ	São João da Barra	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	São José do Vale do Rio Preto	PARQUE ESTADUAL DA LAGC	15	3	2	3	1	
RJ	São Pedro da Aldeia	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Saquarema	PARQUE ESTADUAL DA COST	15	3	2	3	1	
RJ	Seropédica	FLORESTA NACIONAL MARIC	16	3	1	2	1	
RJ	Silva Jardim	PE DOS TRES PICOS	15	3	2	3	1	
RJ	Silva Jardim	RESERVA BIOLOGICA DE POÇ	16	3	1	3	1	
RJ	Teresópolis	ESEC DO PARAISO	15	3	2	3	1	
RJ	Teresópolis	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
RJ	Teresópolis	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RJ	Teresópolis	PE DOS TRES PICOS	15	3	2	3	1	
RJ	Volta Redonda	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	3	3	1	
RJ	Volta Redonda	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RN	Apu	FLORESTA NACIONAL DE AÇI	16	3	1	2	1	
RN	Apu	FLORESTA NACIONAL DE AÇI	16	3	1	2	1	
RN	Angicos	CABUGY	15	3	2	2	1	
RN	Baraúna	PARQUE NACIONAL DA FURI	16	3	1	3	1	
RN	Fernando Pedroza	CABUGY	15	3	2	2	1	
RN	Guamaré	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
RN	Lajes	CABUGY	15	3	2	2	1	
RN	Macau	RESERVA DE DESENVOLVIME	15	3	2	2	1	
RN	Mossoró	PARQUE NACIONAL DA FURI	16	3	1	3	1	
RN	Natal	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
RN	Niça Floresta	FLORESTA NACIONAL DE NIS	16	3	1	3	1	
RN	Parelhas	FLORENCIO LUCIANO	15	3	2	2	1	
RN	Serra Negra do Norte	ESTAÇÃO ECOLOGICA DO SEI	16	3	1	3	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	CORUMBIARA SETOR PAREC	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	MASSACO	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	PARQUE ESTADUAL DE CORI	15	3	2	3	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	PDS ROLIM DE MOURA DO C	2	3	1	2	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	RESERVA BIOLOGICA DO GIJ	16	3	1	3	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA PEDI	15	3	2	2	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO	7	3	1	5	2	
RO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA MASSACO	8	3	1	2	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA MASSACO	11	3	1	2	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA RIO BRANC	11	3	1	2	1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	UNIÃO FEDERAL - INCRA	7	3	1	5	2	
RO	Alto Alegre dos Parecis	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Alto Alegre dos Parecis	CORUMBIARA SETOR PAREC	7	3	1	5	2	
RO	Alto Alegre dos Parecis	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	Alto Alegre dos Parecis	PARQUE ESTADUAL DE CORI	15	3	2	3	1	
RO	Alto Alegre dos Parecis	PDS ROLIM DE MOURA DO C	2	3	1	2	1	
RO	Alto Alegre dos Parecis	RIO BRANCO	7	3	1	5	2	
RO	Alto Alegre dos Parecis	RIO BRANCO	7	3	1	5	2	
RO	Alto Alegre dos Parecis	TERRA INDIGENA RIO MEQU	8	3	1	2	1	
RO	Alto Alegre dos Parecis	UNIÃO FEDERAL - INCRA	7	3	1	5	2	
RO	Alto Paraíso	CAJUEIRO	7	3	1	5	2	
RO	Alto Paraíso	PARAISO	7	3	1	5	2	
RO	Alto Paraíso	RIO ALTO	7	3	1	5	2	
RO	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2	
RO	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B	7	3	1	5	2	
RO	Alvorada D'Oeste	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	
RO	Alvorada D'Oeste	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	
RO	Alvorada D'Oeste	PARQUE NACIONAL DE PACJ	16	3	1	3	1	
RO	Alvorada D'Oeste	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	
RO	Alvorada D'Oeste	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1	
RO	Aniquemes	BURAREIRO	7	3	1	5	2	
RO	Aniquemes	BURAREIRO	7	3	1	5	2	
RO	Aniquemes	CUNHA DO MARECHAL	7	3	1	5	2	
RO	Aniquemes	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	7	3	1	5	2	
RO	Aniquemes	NOVA VIDA	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	BURITI	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	BURITI FIGURA 06	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	BURITI FIGURA 1	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	CAPTÃO SILVIO	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	CAPTÃO SILVIO FIGURA 1	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	RESERVA EXTRATIVISTA JACI	15	3	2	2	1	
RO	Buritis	RIO ALTO	7	3	1	5	2	
RO	Buritis	TERRA INDIGENA KARIPUNA	8	3	1	2	1	
RO	Cabixi	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	Cabixi	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	Cabixi	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	Cabixi	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	Cacaulândia	CUNHA DO MARECHAL	7	3	1	5	2	
RO	Cacaulândia	NOVA VIDA	7	3	1	5	2	
RO	Cacaulândia	RIO ALTO	7	3	1	5	2	
RO	Cacaulândia	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	
RO	Cacoal	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2	
RO	Cacoal	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Cacoal	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Cacoal	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	
RO	Cacoal	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1	
RO	Cacoal	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1	
RO	Cacoal	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1	
RO	Cacoal	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1	
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI	7	3	1	5	2	
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 06	7	3	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 1	7	3	1	5	2
	RO	Campo Novo de Rondônia	PARQUE NACIONAL DE PACJ	16	3	1	5	2
	RO	Campo Novo de Rondônia	RIO ALTO	7	2	1	5	2
	RO	Campo Novo de Rondônia	RIO ALTO	7	3	1	5	2
	RO	Campo Novo de Rondônia	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1
	RO	Campo Novo de Rondônia	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1
	RO	Candeias do Jamari	ALIANÇA	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	ALIANÇA (Imóvel)	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	BAIXO CANDEIAS E IG. TRES	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	BAIXO CANDEIAS E IGARAPE	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	CACHOEIRA DE SAMUEL	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	CACHOEIRA DE SAMUEL	7	2	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	CACHOERINHA PARTE A E P.	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	CANDEIAS	7	3	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	ESTACAO ECOLOGICA SAMU	15	3	2	3	1
	RO	Candeias do Jamari	FLORESTA NACIONAL DE JAC	16	3	1	2	1
	RO	Candeias do Jamari	FLORESTA NACIONAL DO JAM	16	2	1	2	1
	RO	Candeias do Jamari	JACUNDA	7	1	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	JACUNDA	7	1	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	PAF REQUITIBA	7	2	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	RIO PRETO	7	1	1	5	2
	RO	Candeias do Jamari	SÃO PEDRO	7	3	1	5	2
	RO	Castanheiras	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2
	RO	Castanheiras	D'ARAUJARI	7	3	1	5	2
	RO	Castanheiras	s/nome	7	3	1	5	2
	RO	Castanheiras	UNIÃO FEDERAL – INCRA	7	2	1	5	2
	RO	Cerejeiras	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Cerejeiras	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Cerejeiras	PARQUE ESTADUAL DE CORI	15	3	2	3	1
	RO	Cerejeiras	RIO VERDE	7	3	1	5	2
	RO	Cerejeiras	SANTA CRUZ	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	CORUMBIARA	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	CORUMBIARA	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	CORUMBIARA SETRO OMERI	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	SANTA CRUZ	7	3	1	5	2
	RO	Chupinguaia	TERRA INDIGENA RIO OMERI	8	3	1	2	1
	RO	Chupinguaia	TERRA INDIGENA TANARU (	8	3	1	2	1
	RO	Chupinguaia	TERRA INDIGENA TUBARAO	8	3	1	2	1
	RO	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	CORUMBIARA	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	CORUMBIARA SETRO OMERI	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	PARQUE ESTADUAL DE CORI	15	3	2	3	1
	RO	Corumbiara	RIO VERDE	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	SANTA CRUZ	7	3	1	5	2
	RO	Corumbiara	TERRA INDIGENA RIO OMERI	8	3	1	2	1
	RO	Corumbiara	TERRA INDIGENA TANARU (	8	3	1	2	1
	RO	Costa Marques	CONCEIÇÃO	7	3	1	5	2
	RO	Costa Marques	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1
	RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA CUR	15	3	2	3	1
	RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	1
	RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA RIO	15	3	2	2	1
	RO	Costa Marques	TERRA FIRME	7	3	1	5	2
	RO	Costa Marques	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1
	RO	Cujubim	CAUIEIRO	7	3	1	5	2
	RO	Cujubim	CUJUBIM	7	3	1	5	2
	RO	Cujubim	CUJUBIM FIG-01	7	3	1	5	2
	RO	Cujubim	CUJUBIM FIGURA II	7	2	1	5	2
	RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE REF	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE REF	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE REF	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE REF	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE REF	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	FLORESTA NACIONAL DE JAC	16	3	1	2	1
	RO	Cujubim	FLORESTA NACIONAL DO JAM	16	2	1	2	1
	RO	Cujubim	JACUNDA	7	1	1	5	2
	RO	Cujubim	JACUNDA	7	1	1	5	2
	RO	Cujubim	MACHADINHO	7	3	1	5	2
	RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA ANG	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA IPE	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO	15	3	2	2	1
	RO	Cujubim	RIO PRETO	7	1	1	5	2
	RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2
	RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2
	RO	Espigão D'Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2
	RO	Espigão D'Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA ROOSEVEL	8	3	1	2	1
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA ROOSEVEL	8	3	1	2	1
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA ROOSEVEL	8	3	1	2	1
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1
	RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA SETE DE SE	8	3	1	2	1
	RO	Governador Jorge Teixeira	GERA RIO JARU	7	2	1	5	2
	RO	Governador Jorge Teixeira	RIO ALTO	7	2	1	5	2
	RO	Governador Jorge Teixeira	RIO ALTO	7	3	1	5	2
	RO	Governador Jorge Teixeira	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1
	RO	Governador Jorge Teixeira	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1
	RO	Guajará-Mirim	OZ DE MAIO FIGURA 03	7	3	1	5	2
	RO	Guajará-Mirim	BURITI - FIGURA 02	7	3	1	5	2
	RO	Guajará-Mirim	CONCEIÇÃO	7	3	1	5	2



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA ANG	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA AQC	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA CAS	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA FREI	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA GAR	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA IPE	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA JATC	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MAF	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MAS	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MOK	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA PQL	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA RIO	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA ROX	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA SERI	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA SUC	15	3	2	2	2	1
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO	7	1	1	5	2	2
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO	7	3	1	5	2	2
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO	7	1	1	5	2	2
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	8	3	1	2	1	1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	11	3	1	2	1	1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	11	3	1	2	1	1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM	11	3	1	2	1	1
RO	Ministro Andreazza	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2	2
RO	Ministro Andreazza	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	2
RO	Ministro Andreazza	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	2
RO	Ministro Andreazza	VIDA NOVA - PARTE DESTINA	7	3	1	5	2	2
RO	Mirante da Serra	GEBA RIO JARU	7	2	1	5	2	2
RO	Mirante da Serra	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	2
RO	Mirante da Serra	PARQUE NACIONAL DE PACF	16	3	1	2	1	1
RO	Mirante da Serra	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	1
RO	Mirante da Serra	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1	1
RO	Monte Negro	RIO ALTO	7	2	1	5	2	2
RO	Monte Negro	RIO ALTO	7	3	1	5	2	2
RO	Monte Negro	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	1
RO	Nova Brasília D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Brasília D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B	7	2	1	5	2	2
RO	Nova Brasília D'Oeste	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Brasília D'Oeste	RIO BRANCO	7	2	1	5	2	2
RO	Nova Brasília D'Oeste	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	BURITI	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	BURITI - FIGURA 02	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 03	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 1	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 4	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 5	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	CAPITÃO SILVIO	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	CAPITÃO SILVIO FIGURA 2	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	CAPIVARI	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	GUAJARA	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	PARQUE ESTADUAL DE GUAI	15	3	2	3	1	1
RO	Nova Mamoré	PARQUE NACIONAL DE PACF	16	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	15	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	RESERVA EXTRATIVISTA JACI	15	3	2	2	1	1
RO	Nova Mamoré	S/NOME ERRO NA GEOMETR	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	SAMAUMA	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	SIDNEY GIRAÇO	7	3	1	5	2	2
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA IGARAPE L	8	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA IGARAPE R	8	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA KARIPUNA	8	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1	1
RO	Nova Mamoré	TÍTULO DEFINITIVO BOA ESP	7	3	1	5	2	2
RO	Nova União	COSTA MARQUES E LEOPOLI	7	2	1	5	2	2
RO	Nova União	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	2
RO	Novo Horizonte do Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2	2
RO	Novo Horizonte do Oeste	BOM PRINCÍPIO B	7	2	1	5	2	2
RO	Ouro Preto do Oeste	COSTA MARQUES E LEOPOLI	7	2	1	5	2	2
RO	Ouro Preto do Oeste	GEBA RIO JARU	7	2	1	5	2	2
RO	Ouro Preto do Oeste	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	2
RO	Ouro Preto do Oeste	OURO PRETO	7	3	1	5	2	2
RO	Ouro Preto do Oeste	SANTA ROSA	7	3	1	5	2	2
RO	Parecis	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	2
RO	Parecis	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	2
RO	Parecis	CORUMBIARA SETOR PAREC	7	3	1	5	2	2
RO	Parecis	CORUMBIARA SETOR OMERI	7	3	1	5	2	2
RO	Parecis	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	2
RO	Parecis	TERRA INDIGENA KWAZA DC	8	3	1	2	1	1
RO	Parecis	TERRA INDIGENA TANARU (	8	3	1	2	1	1
RO	Pimenta Bueno	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenta Bueno	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenta Bueno	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenta Bueno	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1	1
RO	Pimenta Bueno	TERRA INDIGENA ROOSEVEL	8	3	1	2	1	1
RO	Pimenteiras do Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenteiras do Oeste	CORUMBIARA SETOR OMERI	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenteiras do Oeste	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenteiras do Oeste	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	2
RO	Pimenteiras do Oeste	PARQUE ESTADUAL DE CORI	15	3	2	3	1	1
RO	Pimenteiras do Oeste	RIO VERDE	7	3	1	5	2	2





Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KARITIANA	8	3	1	2	1	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KARITIANA	11	3	1	2	1	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXARARI	8	3	1	2	1	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXARARI	8	3	1	2	1	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXARARI	8	3	1	2	1	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXARARI	8	3	1	2	1	
RO	Porto Velho	TÍTULO DEFINITIVO BOA ESP	7	3	1	5	2	
RO	Porto Velho	TRES IRMÃOS	7	2	1	5	2	
RO	Porto Velho	TRES IRMÃOS	7	2	1	5	2	
RO	Presidente Médici	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2	
RO	Presidente Médici	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	
RO	Presidente Médici	LOTE DE TERRAS PYRINEOS	7	3	1	5	2	
RO	Presidente Médici	OURO PRETO	7	3	1	5	2	
RO	Presidente Médici	UNIÃO FEDERAL – INCRA	7	2	1	5	2	
RO	Presidente Médici	VIDA NOVA - PARTE DESTINA	7	3	1	5	2	
RO	Primavera de Rondônia	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Rio Crespo	BURAREIRO	7	3	1	5	2	
RO	Rio Crespo	BURAREIRO	7	2	1	5	2	
RO	Rio Crespo	CUJUBIM	7	3	1	5	2	
RO	Rolim de Moura	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2	
RO	Rolim de Moura	BOM PRINCÍPIO B	7	2	1	5	2	
RO	Rolim de Moura	CORUMBIARA SETOR PAREC	7	3	1	5	2	
RO	Santa Luzia D'Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Santa Luzia D'Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Santa Luzia D'Oeste	CORUMBIARA SETOR PAREC	7	3	1	5	2	
RO	Santa Luzia D'Oeste	GUAPORÉ	7	3	1	5	2	
RO	São Felipe D'Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	São Felipe D'Oeste	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	São Francisco do Guaporé	BOM PRINCÍPIO B	7	2	1	5	2	
RO	São Francisco do Guaporé	CONCEIÇÃO	7	3	1	5	2	
RO	São Francisco do Guaporé	MASSACO	7	3	1	5	2	
RO	São Francisco do Guaporé	PARQUE ESTADUAL SERRA D	15	3	2	3	1	
RO	São Francisco do Guaporé	RESERVA BIOLÓGICA DO GU	15	3	2	3	1	
RO	São Francisco do Guaporé	RESERVA EXTRATIVISTA PEDI	15	3	2	3	1	
RO	São Francisco do Guaporé	RIO BRANCO	7	2	1	5	2	
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA FIRME	7	3	1	5	2	
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA MASSACO	8	3	1	2	1	
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA MASSACO	11	3	1	2	1	
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	1	
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	
RO	São Francisco do Guaporé	UNIÃO FEDERAL – INCRA	7	2	1	5	2	
RO	São Miguel do Guaporé	BOM PRINCÍPIO - A	7	3	1	5	2	
RO	São Miguel do Guaporé	BOM PRINCÍPIO B	7	2	1	5	2	
RO	São Miguel do Guaporé	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	
RO	São Miguel do Guaporé	PARQUE NACIONAL DE PAÇ	16	3	3	3	1	
RO	São Miguel do Guaporé	RESERVA BIOLÓGICA DO GU	16	3	3	3	1	
RO	São Miguel do Guaporé	RIO BRANCO	7	2	1	5	2	
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	1	
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANC	11	3	1	2	1	
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-W	11	3	1	2	1	
RO	Seringueiras	BOM PRINCÍPIO B	7	2	1	5	2	
RO	Seringueiras	BOM PRINCÍPIO Parte A e B	7	3	1	5	2	
RO	Seringueiras	RESERVA BIOLÓGICA DO GU	16	3	3	3	1	
RO	Seringueiras	RIO BRANCO	7	2	1	5	2	
RO	Seringueiras	TERRA FIRME	7	3	1	5	2	
RO	Seringueiras	TERRA INDIGENA URU-EU-W	8	3	1	2	1	
RO	Teixeirópolis	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	
RO	Teixeirópolis	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	
RO	Teixeirópolis	OURO PRETO	7	3	1	5	2	
RO	Theobroma	BURAREIRO	7	2	1	5	2	
RO	Theobroma	GEBÁ RIO JARU	7	2	1	5	2	
RO	Theobroma	NOVA OLINDA	7	3	1	5	2	
RO	Theobroma	RESERVA BIOLÓGICA DO JAR	16	3	1	3	1	
RO	Theobroma	VALE DO RIO ANARI	7	3	1	5	2	
RO	Urupá	D'JARU UARU	7	3	1	5	2	
RO	Urupá	NOVO DESTINO	7	3	1	5	2	
RO	Vale do Anari	BURAREIRO	7	2	1	5	2	
RO	Vale do Anari	MACHADINHO	7	3	1	5	2	
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JAR	16	3	1	3	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JAR	16	3	1	3	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JAR	16	3	1	3	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JAR	16	3	1	3	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA AÇU	15	3	2	2	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA DO I	15	3	2	2	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA GAR	15	3	2	2	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA JATC	15	3	2	2	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA RDX	15	3	2	2	1	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA SERI	15	3	2	2	1	
RO	Vale do Anari	VALE DO RIO ANARI	7	3	1	5	2	
RO	Vale do Paraíso	GEBÁ RIO JARU	7	2	1	5	2	
RO	Vale do Paraíso	OURO PRETO	7	3	1	5	2	
RO	Vale do Paraíso	RESERVA BIOLÓGICA DO JAR	16	3	1	3	1	
RO	Vale do Paraíso	SANTA ROSA	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	CABIXI	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	CASTRO ALVES	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	CORUMBIARA	7	3	1	5	2	
RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1	
RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1	
RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1	
RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1	
RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1	
RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1
	RO	Vilhena	GLEBA IQUÊ	19	3	1	4	1
	RO	Vilhena	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	GUAPORÉ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	IQUÊ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	IQUÊ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	IQUÊ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	IQUÊ	7	3	1	5	2
	RO	Vilhena	PESQUEIRA	7	1	1	5	2
	RO	Vilhena	PESQUEIRA	7	1	1	5	2
	RO	Vilhena	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	4	1
	RO	Vilhena	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	4	1
	RO	Vilhena	SEM NOME1 - EXERCITO	19	3	1	4	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA ARIPIUANA	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA ARIPIUANA	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA ARIPIUANA	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA ARIPIUANA	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA ROOSEVELT	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA TUBAARAO	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA VALE DO G	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA VALE DO G	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA VALE DO G	8	3	1	2	1
	RO	Vilhena	TERRA INDIGENA VALE DO G	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	CAUJAMÉ	7	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	ESTACAO ECOLOGICA DE MF	16	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	FLORESTA NACIONAL DE ROI	16	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TEPEQUEM	7	2	1	5	2
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA ANTA	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA BARATA LT	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA BOQUEIRA	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA MANGUEI	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA PIUM	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA RAJUIUNDI	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA SUCUBA	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA TRUARU	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA YANOMAA	8	3	1	2	1
	RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1
	RR	Amajari	AMAJARI	7	2	1	5	2
	RR	Amajari	CAUJAMÉ	7	3	1	5	2
	RR	Amajari	EREU	7	2	1	5	2
	RR	Amajari	ESTACAO ECOLOGICA DE MF	16	3	1	3	1
	RR	Amajari	FLORESTA NACIONAL DE ROI	16	3	1	2	1
	RR	Amajari	FLORESTA NACIONAL DE ROI	16	3	1	2	1
	RR	Amajari	MURUPU	7	2	1	5	2
	RR	Amajari	TEPEQUEM	7	2	1	5	2
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA ANANAS	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA ANAR	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA ANINGAL	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA ARAÇA	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA CAQUEIRO	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA OURO	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA PIUM	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA PONTA DA	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA SANTA INE	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	2	1
	RR	Amajari	TERRA INDIGENA YANOMAA	8	3	1	2	1
	RR	Boa Vista	AMAJARI	7	2	1	5	2
	RR	Boa Vista	Caracará	7	2	1	5	2
	RR	Boa Vista	CAUJAMÉ	7	3	1	5	2
	RR	Boa Vista	MURUPU	7	2	1	5	2
	RR	Boa Vista	MURUPU	7	3	1	5	2
	RR	Boa Vista	TACUTU	7	2	1	5	2
	RR	Boa Vista	TACUTU	7	3	1	5	2
	RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA OURO	8	3	1	2	1
	RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA RAPOSA SE	8	3	1	2	1
	RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	2	1
	RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA SERNA DA	8	3	1	2	1
	RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA TRUARU	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	BARAUANA	7	2	1	5	2
	RR	Bonfim	BARAUANA	7	3	1	5	2
	RR	Bonfim	NORMANDIA	7	3	1	5	2
	RR	Bonfim	QUITRALAU	7	2	1	5	2
	RR	Bonfim	TACUTU	7	2	1	5	2
	RR	Bonfim	TACUTU	7	3	1	5	2
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA BOM JESU	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA CANAUBANI	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA JABUTI	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA JACAMIM	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA MALACAC	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA MANDON/P	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA MOSKOW	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA MURURU	8	3	1	2	1
	RR	Bonfim	TERRA INDIGENA RAPOSA SE	8	3	1	2	1
	RR	Cantá	BARAUANA	7	2	1	5	2



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	RR	Iracema	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1
	RR	Iracema	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1
	RR	Iracema	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1
	RR	Iracema	TERRA INDIGENA YANOMAA	8	3	1	2	1
	RR	Iracema	TERRA INDIGENA YANOMAA	8	3	1	2	1
	RR	Mucajai	TERRA INDIGENA YANOMAA	8	3	1	2	1
	RR	Mucajai	CARACARAI	7	3	1	5	2
	RR	Mucajai	CALJAME	7	3	1	5	2
	RR	Mucajai	FLORESTA NACIONAL DE ROI	16	3	1	2	1
	RR	Mucajai	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1
	RR	Mucajai	TERRA INDIGENA YANOMAA	11	3	1	2	1
	RR	Normandia	CARACARANA	7	3	1	5	2
	RR	Normandia	NORMANDIA	7	3	1	5	2
	RR	Normandia	TACUTU	7	3	1	5	2
	RR	Normandia	TERRA INDIGENA RAPOSA SE	8	3	1	2	1
	RR	Normandia	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	2	1
	RR	Pacaraima	EREU	7	3	1	5	2
	RR	Pacaraima	EREU	7	3	1	5	2
	RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA ANARO	8	3	1	2	1
	RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA OURO	8	3	1	2	1
	RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA PONTA DA	8	3	1	2	1
	RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA RAPOSA SE	8	3	1	2	1
	RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA SAO MARC	8	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	APA BAIXO RIO BRANCOARE	15	3	2	2	1
	RR	Rorainópolis	APA XERUINI	15	3	2	2	1
	RR	Rorainópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	RR	Rorainópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	18	3	2	2	1
	RR	Rorainópolis	BR-174	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	CACHIMBO	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	CAMPINA	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	CAMPINA	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	EQUADOR	7	2	1	5	2
	RR	Rorainópolis	FLORESTA NACIONAL DE AN.	16	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	JAUAPERI	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	MUCUCUCLAU	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	NOVO PARAISO	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU	16	3	1	3	1
	RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU	16	3	1	3	1
	RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU	16	3	1	3	1
	RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO VIRU	16	3	1	3	1
	RR	Rorainópolis	PEDRO CLEMENTINO	7	2	1	5	2
	RR	Rorainópolis	PRETINHO	7	3	1	5	2
	RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA PIRITITI (RI	8	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	2	1
	RR	Rorainópolis	VISTA ALEGRE	7	3	1	5	2
	RR	São João da Baliza	BALIZA	7	2	1	5	2
	RR	São João da Baliza	BALIZA	7	3	1	5	2
	RR	São João da Baliza	BARAUJANA	7	2	1	5	2
	RR	São João da Baliza	Branquinho	7	2	1	5	2
	RR	São João da Baliza	E.E. GRAO PARA	15	3	2	3	1
	RR	São João da Baliza	EQUADOR	7	2	1	5	2
	RR	São João da Baliza	JAUAPERI	7	3	1	5	2
	RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA TROMBET	8	3	1	2	1
	RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA TROMBET	8	3	1	2	1
	RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	2	1
	RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA WAIMIRI-A	8	3	1	2	1
	RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA WAIWAI	8	3	1	2	1
	RR	São Luiz	BARAUJANA	7	2	1	5	2
	RR	São Luiz	BR 210 II	7	2	1	5	2
	RR	São Luiz	E.E. GRAO PARA	15	3	2	3	1
	RR	São Luiz	EQUADOR	7	2	1	5	2
	RR	São Luiz	JAUAPERI	7	3	1	5	2
	RR	São Luiz	PEDRO CLEMENTINO	7	2	1	5	2
	RR	Uiramutã	PARQUE NACIONAL DO MOF	16	3	1	3	1
	RR	Uiramutã	TERRA INDIGENA RAPOSA SE	8	3	1	2	1
	RR	Uiramutã	TERRA INDIGENA RAPOSA SE	11	3	1	2	1
	RS	Aceguá	RESERVA BIOLÓGICA BIOPAMI	18	3	3	3	1
	RS	Água Santa	TERRA INDIGENA CARRETEIR	8	3	1	2	1
	RS	Agreste	PARQUE ESTADUAL QUARTA	15	3	2	3	1
	RS	Alpestre	RESERVA BIOLÓGICA DO IBIF	15	3	2	3	1
	RS	Arambaré	TERRA INDIGENA NONOAI	8	3	1	2	1
	RS	Arroio Grande	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1
	RS	Bagé	RESERVA BIOLÓGICA DO MA	15	3	2	3	1
	RS	Bagé	EMBRAPA-CRISUL-BAG	4	3	1	3	1
	RS	Bagé	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1
	RS	Barra do Guarita	PARQUE ESTADUAL DO TUR	15	3	2	3	1
	RS	Barra do Guarita	PE DO ESPINHO	15	3	2	3	1
	RS	Barracão	PARQUE ESTADUAL DE ESPK	15	3	2	3	1
	RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1
	RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
	RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
	RS	Bom Jesus	PARQUE ESTADUAL DO IBITI	15	3	2	3	1
	RS	Butiá	CI DE BUTIÁ	19	3	1	4	1
	RS	Caçapava do Sul	TERRA INDIGENA IRAPUA	8	3	1	2	1
	RS	Caçapava do Sul	CI RARAÓ DE SÃO BORIÁ; 4º	19	3	1	4	1
	RS	Caçapava do Sul	TERRA INDIGENA IRAPUA	8	3	1	2	1
	RS	Caçique Doble	TERRA INDIGENA CACIQUE I	8	3	1	2	1
	RS	Caçique Doble	TERRA INDIGENA PASSO GRU	8	3	1	2	1
	RS	Camaquã	PE DO CAMAQUA	15	3	2	3	1
	RS	Camaquã	TERRA INDIGENA PACHECA	8	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	RS	Cambará do Sul	PARQUE ESTADUAL DO TAIN	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Cambará do Sul	RESERVA BIOLÓGICA BIOPAMI	18	3	3	3	1
	RS	Canela	FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1
FONTE	RS	Canas	PE DO DELTA DO JACUI	15	3	1	2	1
	RS	Caraá	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Caraá	TERRA INDIGENA VARZINHA	8	3	1	2	1
	RS	Charqueadas	PE DO DELTA DO JACUI	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Charqueadas	TERRA INDIGENA LIGEIRO	8	3	1	2	1
	RS	Chiapetta	TERRA INDIGENA INHACORA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Chiapetta	TERRA INDIGENA INHACORA	8	3	1	2	1
	RS	Constantina	TERRA INDIGENA SERRINHA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	David Canabarro	TERRA INDIGENA SERRINHA	8	3	1	2	1
	RS	Derrubadas	PARQUE ESTADUAL DO TUR	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Eldorado do Sul	PE DO DELTA DO JACUI	15	3	2	3	1
	RS	Encruzilhada do Sul	PARQUE ESTADUAL DO POD	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Engenho Velho	TERRA INDIGENA SERRINHA	8	3	1	2	1
	RS	Entre Rios do Sul	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Entre Rios do Sul	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
	RS	Erebango	TERRA INDIGENA MATO PRE	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Erebango	TERRA INDIGENA VENTARRA	8	3	1	2	1
	RS	Erebango	TERRA INDIGENA VENTARRA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Erechim	TERRA INDIGENA MATO PRE	8	3	1	2	1
	RS	Erechim	TERRA INDIGENA VENTARRA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Erechim	TERRA INDIGENA VENTARRA	8	3	1	2	1
	RS	Ervai Grande	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Ervai Grande	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
	RS	Ervai Seco	TERRA INDIGENA GUARITA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Esperança do Sul	PARQUE ESTADUAL DO TUR	15	3	2	3	1
	RS	Faxinalzinho	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Faxinalzinho	TERRA INDIGENA VOTOURO	8	3	1	2	1
	RS	General Câmara	CI DE BUTIÁ	19	3	1	4	1
FONTE	RS	Getúlio Vargas	TERRA INDIGENA MATO PRE	8	3	1	2	1
	RS	Gramado dos Loureiros	TERRA INDIGENA NONOAI	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Gramado dos Loureiros	TERRA INDIGENA NONOAI/R	8	3	1	2	1
	RS	Hulha Negra	EMBRAPA-CPPSUL-BAG	4	3	1	1	1
FONTE	RS	Ibarama	PARQUE ESTADUAL QUART	15	3	2	3	1
	RS	Ibicaá	TERRA INDIGENA LIGEIRO	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Ibiraiaras	TERRA INDIGENA MONTE CA	8	3	1	2	1
	RS	Irai	TERRA INDIGENA KAINGANG	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Itaara	REBIO DO IBICUI MIRIM	15	3	2	3	1
	RS	Itaara	REBIO DO IBICUI MIRIM	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Itacurubi	CI DO RINÇÃO	19	3	1	4	1
	RS	Itaqui	RESERVA BIOLÓGICA DO SAC	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Itati	RESERVA BIOLÓGICA DA SER	15	3	2	3	1
	RS	Itati	RESERVA BIOLÓGICA ESTAD	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Jaquirana	PARQUE ESTADUAL DO TAIN	15	3	2	3	1
	RS	Liberato Salzano	TERRA INDIGENA NONOAI/R	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Macambará	RESERVA BIOLÓGICA DO SAC	15	3	2	3	1
	RS	Mampituba	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Mampituba	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1
	RS	Maquimé	RESERVA BIOLÓGICA DA SER	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Maquimé	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1
	RS	Maquimé	TERRA INDIGENA VARZINHA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Mato Castelhana	FLORESTA NACIONAL DE PAS	16	3	1	2	1
	RS	Minas do Leão	CI DE BUTIÁ	19	3	1	4	1
FONTE	RS	Miraguaí	TERRA INDIGENA GUARITA	8	3	1	2	1
	RS	Mostardas	PARQUE NACIONAL DA LAGE	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Muitos Capões	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE AR	16	3	1	3	1
	RS	Muliterno	TERRA INDIGENA MONTE CA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Nonoai	TERRA INDIGENA NONOAI	8	3	1	2	1
	RS	Nonoai	TERRA INDIGENA NONOAI/R	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Nova Palma	PARQUE ESTADUAL QUART	15	3	2	3	1
	RS	Nova Santa Rita	PE DO DELTA DO JACUI	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Osório	TERRA INDIGENA ESTRADA C	8	3	1	2	1
	RS	Osório	TERRA INDIGENA VARZINHA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Palmares do Sul	TERRA INDIGENA CAPIVARI	8	3	1	2	1
	RS	Palmitinho	TERRA INDIGENA GUARITA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Pinhal Grande	PARQUE ESTADUAL QUART	15	3	2	3	1
	RS	Planalto	TERRA INDIGENA NONOAI	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Planalto	TERRA INDIGENA NONOAI/R	8	3	1	2	1
	RS	Porto Alegre	PE DO DELTA DO JACUI	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Porto Alegre	TERRA INDIGENA CANTAGAL	8	3	1	2	1
	RS	Redentora	Redenção	6	2	5	2	2
FONTE	RS	Redentora	TERRA INDIGENA GUARITA	8	3	1	2	1
	RS	Rio dos Índios	TERRA INDIGENA NONOAI	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Rio Grande	ESEC DO TAIM	16	3	1	3	1
	RS	Rio Grande	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TA	16	3	1	3	1
FONTE	RS	Riozinho	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1
	RS	Rodeio Bonito	TERRA INDIGENA NONOAI/R	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Ronda Alta	TERRA INDIGENA SERRINHA	8	3	1	2	1
	RS	Ronda Alta	TERRA INDIGENA SERRINHA	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Rondinha	PARQUE ESTADUAL DO PAPP	15	3	2	3	1
	RS	Rondinha	PARQUE ESTADUAL DO PAPP	15	3	2	3	1
FONTE	RS	Rosário do Sul	CI RARÃO DE SÃO BORJA; 4º	19	3	1	4	1
	RS	Salto do Jacuí	TERRA INDIGENA SALTO GRJ	8	3	1	2	1
FONTE	RS	Sananduva	TERRA INDIGENA LIGEIRO	8	3	1	2	1
	RS	Sananduva	TERRA INDIGENA PASSO GRJ	8	3	1	2	1



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município		Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)				
IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB
SC	Guabiruba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Guatambú	FLORESTA NACIONAL DE CHU	16	3	1	2	1	1
SC	Ibirama	FLORESTA NACIONAL DE BIF	16	3	1	2	1	1
SC	Ilhota	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	1
SC	Imaruí	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	1
SC	Imaruí	TERRA INDIGENA CACHOEIR	8	3	1	2	1	1
SC	Indaial	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Ipuacu	TERRA INDIGENA XAPECO	8	3	2	1	1	1
SC	Ipuacu	TERRA INDIGENA XAPECO (P	8	3	1	2	1	1
SC	Itaiópolis	TERRA INDIGENA IBIRAMA L	8	3	1	2	1	1
SC	Itapoá	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	1
SC	Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Joinville	EE BRACINHO	15	3	15	3	1	1
SC	Joinville	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	1
SC	Joinville	TERRA INDIGENA PIRAI	8	3	1	2	1	1
SC	José Boiteux	TERRA INDIGENA IBIRAMA L	8	3	1	2	1	1
SC	José Boiteux	TERRA INDIGENA IBIRAMA L	8	3	1	2	1	1
SC	Lajeado Grande	TERRA INDIGENA XAPECO	8	3	1	2	1	1
SC	Lauro Müller	PARQUE NACIONAL DE SÃO	16	3	1	3	1	1
SC	Luiz Alves	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	1
SC	Major Gercino	Fazenda Boa Esperança	7	2	1	5	2	1
SC	Major Gercino	TERRA INDIGENA AGUAS CU	8	3	1	2	1	1
SC	Major Vieira	CI MARECHAL HERMES	19	3	1	4	1	1
SC	Marema	TERRA INDIGENA XAPECO	8	3	1	2	1	1
SC	Matos Costa	TERRA INDIGENA RIO DOS P	8	3	1	2	1	1
SC	Morro Grande	RESERVA BIOLÓGICA ESTADI	15	3	2	3	1	1
SC	Nova Trento	Fazenda Boa Esperança	7	2	1	5	2	1
SC	Nova Trento	REBIO CANELA	15	3	2	3	1	1
SC	Nova Veneza	RESERVA BIOLÓGICA ESTADI	15	3	2	3	1	1
SC	Orleans	PARQUE NACIONAL DE SÃO	16	3	1	3	1	1
SC	Orleans	PARQUE NACIONAL DE SÃO	16	3	4	3	1	1
SC	Paial	TERRA INDIGENA ALDEIA KO	8	3	1	2	1	1
SC	Paial	TERRA INDIGENA TOLDO CHI	8	3	1	2	1	1
SC	Paial	TERRA INDIGENA TOLDO PIN	8	3	1	2	1	1
SC	Palhoça	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	1
SC	Palhoça	TERRA INDIGENA MORRO DX	8	3	1	2	1	1
SC	Palhoça	TERRA INDIGENA MORRO DX	8	3	1	2	1	1
SC	Papanduva	CI MARECHAL HERMES	19	3	1	4	1	1
SC	Passos Maia	PARQUE NACIONAL DAS AR	16	3	1	3	1	1
SC	Paulo Lopes	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	1
SC	Ponte Serrada	PARQUE NACIONAL DAS AR	16	3	1	3	1	1
SC	Porto União	TERRA INDIGENA RIO DOS P	8	3	1	2	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1	1
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1	1
SC	Presidente Nereu	PARQUE NACIONAL DE APAF	16	3	1	3	1	1
SC	Quilombo	TERRA INDIGENA XAPECO	8	3	1	2	1	1
SC	Rio Negrinho	RESERVA BIOLÓGICA ESTADI	15	3	2	3	1	1
SC	Rio Negrinho	TERRA INDIGENA IBIRAMA L	8	3	1	2	1	1
SC	Santa Teresinha	TERRA INDIGENA IBIRAMA L	8	3	1	2	1	1
SC	Santo Amaro da Imperatriz	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	1
SC	São Bonifácio	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	1
SC	São Domingos	PARQUE ESTADUAL DAS AR	15	3	2	3	1	1
SC	São Francisco do Sul	PARQUE ESTADUAL CANARI	15	3	2	3	1	1
SC	São Francisco do Sul	TERRA INDIGENA MORRO AI	8	3	1	2	1	1
SC	São Martinho	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	1
SC	Saudades	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1	1
SC	Schroeder	EE BRACINHO	15	3	2	3	1	1
SC	Seara	TERRA INDIGENA PINHAL	8	3	1	2	1	1
SC	Seara	TERRA INDIGENA TOLDO CHI	8	3	1	2	1	1
SC	Seara	TERRA INDIGENA TOLDO CHI	8	3	1	2	1	1
SC	Seara	TERRA INDIGENA TOLDO PIN	8	3	1	2	1	1
SC	Siderópolis	RESERVA BIOLÓGICA ESTADI	15	3	2	3	1	1
SC	Tijucas	TERRA INDIGENA CANELINH	8	3	1	2	1	1
SC	Tijucas	TERRA INDIGENA MORRO DI	8	3	1	2	1	1
SC	Três Barras	CI MARECHAL HERMES	19	3	1	4	1	1
SC	Três Barras	FLORESTA NACIONAL DE TRE	16	3	1	2	1	1
SC	Três Barras	FLORESTA NACIONAL DE TRE	17	3	1	2	1	1
SC	Trévis	RESERVA BIOLÓGICA ESTADI	15	3	2	3	1	1
SC	Uruibici	PARQUE NACIONAL DE SÃO	16	3	1	3	1	1
SC	Vidal Ramos	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	1
SC	Vidal Ramos	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	1	3	1	1
SC	Vitor Meireles	TERRA INDIGENA IBIRAMA L	8	3	1	2	1	1
SC	Xanxerê	TERRA INDIGENA XAPECO	8	3	1	2	1	1
SE	Araçaju	PARQUE MUNICIPAL ECOLO	18	3	3	3	1	1
SE	Areia Branca	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1	1
SE	Campo do Brito	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1	1
SE	Canindé de São Francisco	JACAR-CORITUBA	4	3	1	1	1	1
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	1
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	1
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO	16	3	1	3	1	1
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL GR	15	3	2	3	1	1
SE	Canindé de São Francisco	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	1
SE	Capela	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE I	15	3	2	3	1	1
SE	Cedro de São João	PROPI	4	3	1	1	1	1
SE	Feira Nova	CAMPO EXPERIMENTAL DE P	4	3	1	1	1	1
SE	Gracho Cardoso	CAMPO EXPERIMENTAL DE P	4	3	1	1	1	1
SE	Iha das Flores	BETUME	4	3	1	1	1	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DSEV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	SE	Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1
SE	Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1	
SE	Itaporanga d'Ajuda	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1	
SE	Japoatã	COTINGUIBA-PINDOBA	4	3	1	1	1	
SE	Laranjeiras	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1	
SE	Malhada	PARQUE NACIONAL SERRA D	16	3	1	3	1	
SE	Nedópolis	BETUME	4	3	1	1	1	
SE	Nedópolis	CAMPO EXPERIMENTAL DE E	4	3	1	1	1	
SE	Nedópolis	COTINGUIBA-PINDOBA	4	3	1	1	1	
SE	Nossa Senhora das Dores	CAMPO EXPERIMENTAL DE P	4	3	1	1	1	
SE	Nossa Senhora do Socorro	FLORESTA NACIONAL DO IBL	16	3	1	2	1	
SE	Piscatauba	BETUME	4	3	1	1	1	
SE	Poço Redondo	JACAR-CORITUBA	4	3	1	1	1	
SE	Poço Redondo	MONUMENTO NATURAL GR	15	3	2	3	1	
SE	Porto da Folha	PDS TERRITÓRIO QUILOMBO	2	3	1	2	1	
SE	Porto da Folha	TERRA INDIGENA CAICARÁVI	8	3	1	2	1	
SE	Propriá	COTINGUIBA-PINDOBA	4	3	1	1	1	
SE	Propriá	PROPRI	4	3	1	1	1	
SE	São Cristóvão	SE 06-0008	19	3	1	4	1	
SE	São Cristóvão	SE 06-0009	19	3	1	4	1	
SE	Telha	PROPRI	4	3	1	1	1	
SE	Umbaúba	CAMPO EXPERIMENTAL DE L	4	3	1	1	1	
SP	Águas da Prata	RE AGUAS DA PRATA	15	3	2	2	1	
SP	Águas de Santa Bárbara	E. ECOLÓGICA SANTA BARBA	15	3	2	3	1	
SP	Águas de Santa Bárbara	F. ESTADUAL DE AGUAS DE S	15	3	2	2	1	
SP	Altinópolis	FLORESTAL ESTADUAL CAJUI	15	3	2	2	1	
SP	Alvinlândia	EEC CAETETUS	15	3	2	3	1	
SP	Aracatuba	PDS EMERG COMUNA DA TE	2	3	1	2	1	
SP	Angatuba	E. EC. ANGATUBA	15	3	2	3	1	
SP	Angatuba	E. EC. ANGATUBA	15	3	2	3	1	
SP	Angatuba	F. E. ANGATUBA	15	3	2	2	1	
SP	Anhembi	EEC BARREIRO RICO	15	3	2	3	1	
SP	Apiá	PARQUE ESTADUAL TURISTIK	2	3	1	2	1	
SP	Apiá	PDS PROFESSOR LUIZ DE DA	2	3	1	2	1	
SP	Apiá	PE INTERVALES	15	3	2	3	1	
SP	Araçoiaba da Serra	FLORESTA NACIONAL DE IPA	16	3	1	2	1	
SP	Araçuaia	ESTACAO EXPERIMENTAL AR	15	3	2	2	1	
SP	Araras	ESTACAO ECOLOGICA DE MC	15	3	2	3	1	
SP	Araras	ESTACAO ECOLOGICA DE MC	15	3	2	3	1	
SP	Arco-Íris	TERRA INDIGENA VANUIRE	8	3	1	2	1	
SP	Arelas	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Aruá	PE ITABEMBA	15	3	2	3	1	
SP	Assis	E. ECOLÓGICA DE ASSIS	15	3	2	3	1	
SP	Assis	F. ESTADUAL DE ASSIS	15	3	2	2	1	
SP	Atibaia	PE ITAPETINGA	15	3	2	3	1	
SP	Avai	TERRA INDIGENA ARARIBA	8	3	2	3	1	
SP	Avaré	F. E. AVARE II	15	3	2	2	1	
SP	Avaré	F. E. AVARE I	15	3	2	2	1	
SP	Avaré	H. F. ANDRADE E SILVA - EEC	15	3	2	2	1	
SP	Bananal	EEC BANANAL	15	3	2	3	1	
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHA	15	3	2	3	1	
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHA	15	3	2	3	1	
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHA	15	3	2	3	1	
SP	Bananal	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Bariri	E. E. JAU	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	
SP	Barra do Turvo	RDS BARREIRO ANHEMAS	15	3	2	2	1	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	2	1	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	2	1	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	2	1	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	2	1	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	15	3	2	2	1	
SP	Barra do Turvo	RDS QUILOMBOS DE BARRA	15	3	2	2	1	
SP	Batatais	FLORESTAL ESTADUAL BATA	15	3	2	2	1	
SP	Bauri	EEC BAURI (SEBASTIAO ALE	15	3	2	3	1	
SP	Bauri	ESTACAO EXPERIMENTAL BA	15	3	2	2	1	
SP	Bebedouro	FLORESTAL ESTADUAL BEBE	15	3	2	2	1	
SP	Bertioga	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	Bertioga	PARQUE ESTADUAL RESTING	15	3	2	3	1	
SP	Bertioga	TERRA INDIGENA RIBEIRAO S	8	3	2	3	1	
SP	Bertioga	TERRA INDIGENA RIBEIRAO S	8	3	2	3	1	
SP	Bertioga	TERRA INDIGENA RIBEIRAO S	8	3	1	2	1	
SP	Biritiba Mirim	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	Bocaina	E. E. JAU	15	3	2	3	1	
SP	Bom Jesus dos Perdões	PE ITAPETINGA	15	3	2	3	1	
SP	Bom Sucesso de Itararé	FLORESTA EST.ITARAE - J.S.I	15	3	2	2	1	
SP	Bom Sucesso de Itararé	FLORESTA EST.ITARAE - J.S.I	15	3	2	2	1	
SP	Botucatu	F. E. BOTUCATU	15	3	2	2	1	
SP	Braúna	TERRA INDIGENA ICATU	8	3	1	2	1	
SP	Brotas	EEC SAO CARLOS	15	3	2	3	1	
SP	Brotas	EEC SAO CARLOS	15	3	2	3	1	
SP	Brotas	ESTACAO ECOLOGICA DE ITI	15	3	2	3	1	
SP	Buri	E. E. BURI	15	3	2	3	1	
SP	Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1	
SP	Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	1	
SP	Caçande	PE CAVERNA DO DIABO - MC	2	3	1	2	1	
SP	Caieiras	P. E. CANTAREIRA	15	3	2	3	1	
SP	Caieiras	PE JUQUERY	15	3	2	3	1	
SP	Cajamar	PDS SÃO LUIZ	2	3	1	2	1	
SP	Cajati	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	1	
SP	Cajati	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	1	



Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública		Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta											
					1. Delimitação;	2. Demarcação;				3. Identificação;										
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DSEV FLOA; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação;	2. Demarcação;	3. Identificação;	1. Federal;	2. Estadual;	3. Municipal;	4. Federal/ Estadual;	5. Federal/ Municipal;	6. Estadual/ Municipal;	1. Outros Usos;	2. Uso Sustentável;	3. Proteção Integral;	4. Uso Militar;	5. Sem Destinação;	1. Tipo A;	2. Tipo B
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
SP	Cajati		RDS DE LAVRAS	15	3	2	2	2	1											
SP	Cajuru		FLORESTAL ESTADUAL CAJURI	15	3	2	2	2	1											
SP	Cajuru		FLORESTAL ESTADUAL CAJURI	15	3	2	2	2	1											
SP	Campinas		FLORESTAL ESTADUAL SERR	15	3	2	2	2	1											
SP	Campinas		P. EC. MONSENHOR EMILIO J	15	3	2	2	3	1											
SP	Campinas		PARQUE NATURAL MUNICIPAL	18	3	3	3	3	1											
SP	Campinas		PARQUE NATURAL MUNICIPAL	18	3	3	3	3	1											
SP	Campos do Jordão		PARQUE ESTADUAL CAMPOS	15	3	2	3	3	1											
SP	Campos do Jordão		PARQUE ESTADUAL CAMPOS	15	3	2	3	3	1											
SP	Campos do Jordão		PE MANANCAIS DE CAMPOS	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIE	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		GUARATY	8	2	2	2	2	1											
SP	Cananéia		PARQUE NACIONAL DO SUPÍ	16	3	1	3	3	1											
SP	Cananéia		PARQUE NACIONAL DO SUPÍ	16	3	1	3	3	1											
SP	Cananéia		PARQUE NACIONAL DO SUPÍ	16	3	1	3	3	1											
SP	Cananéia		PARQUE NACIONAL DO SUPÍ	16	3	1	3	3	1											
SP	Cananéia		PE ILHA DO CARDOSO	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	3	1											
SP	Cananéia		PINDOTY/ARACÁ-MIRIM	8	2	1	2	2	1											
SP	Cananéia		RDS TUMBA E ITAPANHAPAN	15	3	2	2	2	1											
SP	Cananéia		RESERVA EXTRATIVISTA DO I	16	3	1	2	2	1											
SP	Cananéia		RESEX ILHA DO TUMBA - MC	15	3	2	2	2	1											
SP	Cananéia		RESEX ILHA DO TUMBA - MC	15	3	2	2	2	1											
SP	Cananéia		RESEX TAQUARI - MOSAICO	15	3	2	2	2	1											
SP	Cananéia		TERRA INDIGENA PAKURITY	8	2	1	2	2	1											
SP	Cananéia		TERRA INDIGENA PAKURITY	16	3	4	3	3	1											
SP	Capão Bonito		FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	2	1											
SP	Capão Bonito		FLORESTA NACIONAL DE CAI	16	3	1	2	2	1											
SP	Capão Bonito		PARQUE ESTADUAL NASCEN	15	3	2	3	3	1											
SP	Capão Bonito		PE CARLOS BOTELHO	15	3	2	3	3	1											
SP	Capão Bonito		PE CARLOS BOTELHO / PARC	15	3	2	3	3	1											
SP	Capão Bonito		PE INTERVALES	15	3	2	3	3	1											
SP	Capão Bonito		PE INTERVALES / PARQUE ES	15	3	2	3	3	1											
SP	Capão Bonito		TERRA INDIGENA PEGUAOTY	16	3	4	3	3	1											
SP	Capão Bonito		TERRA INDIGENA PEGUAOTY	16	3	4	3	3	1											
SP	Capela do Alto		FLORESTA NACIONAL DE IPA	16	3	1	2	2	1											
SP	Caraguatatuba		PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1											
SP	Casa Branca		ESTACAO EXPERIMENTAL DE	15	3	2	2	2	1											
SP	Castilho		PE AGUAPEI	15	3	2	3	3	1											
SP	Conchal		ESTACAO ECOLOGICA DE MC	15	3	2	3	3	1											
SP	Cosmópolis		PDS EMERG COMUNA DA TE	2	3	1	2	2	1											
SP	Cotia		R. EST. DO MORRO GRANDE	15	3	2	3	3	1											
SP	Cravinhos		ESTACAO ECOLOGICA DE SAI	15	3	2	3	3	1											
SP	Cravinhos		ESTACAO EXPERIMENTAL DE	15	3	2	2	2	1											
SP	Cubatão		PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1											
SP	Cubatão		RNASP	15	3	2	3	3	1											
SP	Cunha		PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1											
SP	Cunha		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	3	1											
SP	Cunha		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	3	1											
SP	Cunha		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	3	1											
SP	Cunha		PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	3	1											
SP	Descalvado		PDS COMUNIDADE AGRARIA	2	3	1	2	2	1											
SP	Descalvado		PDS COMUNIDADE AGRARIA	2	3	1	2	2	1											
SP	Diadema		LIMITE DO PARQUE ESTADU	15	3	2	3	3	1											
SP	Dracena		PE RIO PEIXE	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		EEC XITUE	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		PARQUE ESTADUAL NASCEN	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		PDS ASSENTAMENTO AGRIC	2	3	1	2	2	1											
SP	Eldorado		PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		PE INTERVALES	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		PE INTERVALES / PARQUE ES	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	3	1											
SP	Eldorado		TERRA INDIGENA TAKUARI	8	2	1	2	2	1											
SP	Embu-Guaçu		PEC. VARZEA EMBU-GUAÇU	15	3	2	3	3	1											
SP	Euclides da Cunha Paulista		ESTACAO ECOLOGICA MICO-	16	3	1	3	3	1											
SP	Franco da Rocha		PE JUQUERY	15	3	2	3	3	1											
SP	Gália		EEC CALETUS	15	3	2	3	3	1											
SP	Guaimbê		ESTACAO ECOLOGICA DE MJ	15	3	2	3	3	1											
SP	Guapirara		PARQUE ESTADUAL TURISTIK	15	3	2	3	3	1											
SP	Guapirara		PE INTERVALES	15	3	2	3	3	1											
SP	Guaraçá		PE AGUAPEI	15	3	2	3	3	1											
SP	Guaratatingá		PARQUE ESTADUAL CAMPOS	15	3	2	3	3	1											
SP	Guareí		E. EC. ANGATUBA	15	3	2	3	3	1											
SP	Guareí		E. EC. ANGATUBA	15	3	2	3	3	1											
SP	Guareí		F. E. ANGATUBA	15	3	2	3	3	1											
SP	Guarulhos		FLORESTAL ESTADUAL DE GL	15	3	2	3	3	1											
SP	Guarulhos		P. E. CANTAREIRA	15	3	2	3	3	1											
SP	Guarulhos		PE ITABERABA	15	3	2	3	3	1											
SP	Guarulhos		PE ITAPERINGA	15	3	2	3	3	1											
SP	Iaras		E. ECOLOGICA SANTA BARBA	15	3	2	3	3	1											
SP	Iaras		F. ESTADUAL DE AGUAS DE S	15	3	2	2	2	1											
SP	Ibúna		PE JURUPARA	15	3	2	3	3	1											
SP	Ibúna		R. EST. DO MORRO GRANDE	15	3	2	3	3	1											
SP	Iepê		PDS EMERGENCIAL BOM JES	2	3	1	2	2	1											
SP	Igaratá		PE ITABERABA	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIE	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		EEC CHALIAS	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	3	1											
SP	Iguape		ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	3	1											

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	SP	Iguape	GUAVIRATY	8	2	1	2	2
SP	Iguape	KA AGUÏY HOVY	8	2	1	2	2	1
SP	Iguape	PE CAMPINA DO ENCANTAD	15	3	2	2	3	1
SP	Iguape	PINDOTY/ARAÇÁ-MIRIM	8	2	1	2	2	1
SP	Iguape	RDS BARRA DO UNA	15	3	2	2	2	1
SP	Iguape	RDS DESPRAIADO	15	3	2	2	2	1
SP	Iguape	TERRA INDIGENA SERRA DO	8	3	1	2	2	1
SP	Ilha Comprida	ARIE - ZVS DA ILHA COMPRID	15	3	2	3	3	1
SP	Ilhabela	PE ILHABELA	15	3	2	3	3	1
SP	Iperó	FLORESTA NACIONAL DE IPA	16	3	1	2	2	1
SP	Iporanga	EEC XITUE	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PARQUE ESTADUAL TURISTIC	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MC	15	3	2	3	3	1
SP	Iporanga	PE INTERVALES	15	3	2	3	3	1
SP	Itaberá	EEC ITABERA	15	3	2	3	3	1
SP	Itaberá	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEI	15	3	2	3	3	1
SP	Itaberá	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEI	15	3	2	3	3	1
SP	Itanhaém	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1
SP	Itanhaém	PDS AGROECOLOGICO	2	1	2	2	2	1
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	2	1
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA PIACAGUEI	8	3	1	2	2	1
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	2	1
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	2	1
SP	Itaoca	PARQUE ESTADUAL TURISTIC	15	3	2	3	3	1
SP	Itapetininga da Serra	R. EST. DO MORRO GRANDE	15	3	2	3	3	1
SP	Itapetininga	ESTACAO EXPERIMENTAL ITI	15	3	2	2	2	1
SP	Itapetininga	ESTACAO EXPERIMENTAL ITI	15	3	2	2	2	1
SP	Itapetininga	HF CESARIO LANGE	15	3	2	2	2	1
SP	Itapeva	E. EC.	15	3	2	3	3	1
SP	Itapeva	E. EC.	15	3	2	3	3	1
SP	Itapeva	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEI	15	3	2	3	3	1
SP	Itapeva	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEI	15	3	2	3	3	1
SP	Itararé	FLORESTA EST. ITARARE - J. S. I.	15	3	2	2	2	1
SP	Itararé	FLORESTA EST. ITARARE - J. S. I.	15	3	2	2	2	1
SP	Itariri	ESTACAO ECOLOGICA JUREUJ	15	3	2	3	3	1
SP	Itariri	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1
SP	Itariri	TERRA INDIGENA SERRA DO	8	3	1	2	2	1
SP	Itirapina	ESTACAO ECOLOGICA DE TITI	15	3	2	3	3	1
SP	Itirapina	ESTACAO EXPERIMENTAL DE	15	3	2	2	2	1
SP	Itu	ESTACAO ECOLOGICA GOVEI	18	3	3	3	3	1
SP	Jacupiranga	PE LAGAMAR DE CANANEIA	15	3	2	3	3	1
SP	Jacupiranga	PE RIO TURVO - MOSAICO DI	15	3	2	3	3	1
SP	Jau	E. E. JAU	15	3	2	3	3	1
SP	Jau	ESTACAO EXPERIMENTAL DE	15	3	2	2	2	1
SP	Jundiá	PDS SÃO LUIZ	2	1	2	2	2	1
SP	Junqueirópolis	PE AGUAPEI	15	3	2	3	3	1
SP	Juquitiba	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1
SP	Juquitiba	PE JURUPARA	15	3	2	3	3	1
SP	Limeira	PDS ELIZABETH TEIXEIRA	2	1	2	2	2	1
SP	Lorena	FLORESTA NACIONAL DE LOI	16	3	1	2	2	1
SP	Luis Antônio	E. E. LUIS ANTÔNIO	15	3	2	3	3	1
SP	Luis Antônio	E. E. LUIS ANTÔNIO	15	3	2	3	3	1
SP	Luis Antônio	EEC JATAI	15	3	2	3	3	1
SP	Luis Antônio	EEC JATAI	15	3	2	3	3	1
SP	Mascara	GLEBA PREFEITURA, MUNICI	4	3	3	1	1	1
SP	Mairiporã	P. E. CANTAREIRA	15	3	2	3	3	1
SP	Mairiporã	PE ITABERABA	15	3	2	3	3	1
SP	Mairiporã	PE ITAPETINGA	15	3	2	3	3	1
SP	Mairiporã	PE JUQUERY	15	3	2	3	3	1
SP	Manduri	FLORESTA DE PIRAJU (SRQ,DI	15	3	2	2	2	1
SP	Manduri	FLORESTAL ESTADUAL MANI	15	3	2	2	2	1
SP	Marabá Paulista	ESTACAO ECOLOGICA MICO-	16	3	1	3	3	1
SP	Marília	ESTACAO ECOLOGICA DE MJ	15	3	2	3	3	1
SP	Mesópolis	I	7	5	1	5	2	1
SP	Miracatu	ESTACAO ECOLOGICA JUREUJ	15	3	2	3	3	1
SP	Miracatu	ESTACAO ECOLOGICA JUREUJ	15	3	2	3	3	1
SP	Miracatu	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1
SP	Miracatu	PDS RIBEIRÃO DO PIO	2	1	2	2	2	1
SP	Miracatu	PE JURUPARA	15	3	2	3	3	1
SP	Miracatu	TERRA INDIGENA AMBA POR	8	3	1	2	2	1
SP	Miracatu	TERRA INDIGENA DIAKO-AT	8	3	1	2	2	1
SP	Miracatu	TERRA INDIGENA KAAGUY M	8	3	1	2	2	1
SP	Mirassol	FLORESTAL ESTADUAL NORC	15	3	2	2	2	1
SP	Mirassol	PARQUE NATURAL MUNICI	18	3	3	3	3	1
SP	Mogi das Cruzes	EEC ITAPETI	15	3	2	3	3	1
SP	Mogi das Cruzes	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1
SP	Mogi das Cruzes	PARQUE NATURAL MUNICI	18	3	3	3	3	1
SP	Mogi das Cruzes	PDS FAZENDA VARGEM DO I	2	1	2	2	2	1
SP	Mogi das Cruzes	PDS SANTO ANGELO	2	1	2	2	2	1
SP	Mogi Guaçu	E. E. MOGI GUAÇU	15	3	2	3	3	1
SP	Mogi Guaçu	E. E. MOGI GUAÇU	15	3	2	3	3	1
SP	Mogi Guaçu	ESTACAO ECOLOGICA DE MC	15	3	2	3	3	1
SP	Mogi Guaçu	ESTACAO ECOLOGICA DE MC	15	3	2	3	3	1
SP	Mogi Mirim	E. E. MOGI MIRIM	15	3	2	3	3	1
SP	Mongaguá	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	2	1
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	2	1
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA ITAOCA	8	3	1	2	2	1
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	2	1
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	2	1
SP	Monte Castelo	PE AGUAPEI	15	3	2	3	3	1
SP	Nantes	PDS EMERGENCIAL BOM JES	2	3	1	2	2	1
SP	Natividade da Serra	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB	CNFB/SFB
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)					1. Tipo A; 2. Tipo B
	SP	Nazaré Paulista	PE ITABERABA	15	3	2	3	1
	SP	Nazaré Paulista	PE ITAPEATINGA	15	3	2	3	1
	SP	Nova Independência	PE AGUIAPEI	15	3	2	3	1
	SP	Osasco	FLORESTAL ESTADUAL MANI	15	3	2	2	1
	SP	Osasco	PARQUE ESTADUAL JARAGUA	15	3	2	3	1
	SP	Osasco	TERRA INDIGENA JARAGUA	8	3	1	2	1
	SP	Osasco	TERRA INDIGENA JARAGUA J	8	3	1	2	1
	SP	Ouro Verde	PE RIO PEIXE	15	3	2	3	1
	SP	Palmital	HORTO FLORESTAL DE PALM	15	3	2	2	1
	SP	Palmital	SUSSUI	15	3	2	2	1
	SP	Paraguçu Paulista	ESTACAO EXPERIMENTAL JO	15	3	2	2	1
	SP	Paralimbu	F. EC. NASCENTES DO TIETE	15	3	2	3	1
	SP	Paralubna	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Parapananema	E. EC. PARAPANANEMA	15	3	2	3	1
	SP	Parapananema	F. E. PARAPANANEMA	15	3	2	2	1
	SP	Pariqueira-Açu	PE CAMPINA DO ENCANAD	15	3	2	3	1
	SP	Pariqueira-Açu	PINDOTY/ARACÁ-MIRIM	8	2	1	2	1
	SP	Paulo de Faria	ESTACAO ECOLOGICA PAULC	15	3	2	3	1
	SP	Paulo de Faria	ESTACAO ECOLOGICA PAULC	15	3	2	3	1
	SP	Pederneras	FLORESTA ESTADUAL DE PEC	15	3	2	2	1
	SP	Pedregulho	PE FURNAS DO BOM JESUS	15	3	2	3	1
	SP	Pedregulho	PE FURNAS DO BOM JESUS	15	3	2	3	1
	SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	1
	SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	1
	SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	1
	SP	Pedro de Toledo	RDS DESPRAIADO	15	3	2	2	1
	SP	Pedro de Toledo	TERRA INDIGENA KAAGUY M	8	3	1	2	1
	SP	Perulibe	ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	1
	SP	Perulibe	ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	1
	SP	Perulibe	ESTACAO ECOLOGICA JUREU	15	3	2	3	1
	SP	Perulibe	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Perulibe	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Perulibe	RDS BARRA DO LUNA	15	3	2	2	1
	SP	Perulibe	TERRA INDIGENA PERUIBE	8	3	1	2	1
	SP	Perulibe	TERRA INDIGENA PERUIBE /	8	3	1	2	1
	SP	Perulibe	TERRA INDIGENA PIACAGUE	8	3	1	2	1
	SP	Perulibe	TERRA INDIGENA SERRA DO	8	3	1	2	1
	SP	Piedade	PE JURUPARA	15	3	2	3	1
	SP	Pindamonhangaba	PARQUE ESTADUAL CAMPO	15	3	2	3	1
	SP	Pindamonhangaba	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1
	SP	Pindamonhangaba	PDS OLGA BENÁRIO	2	3	1	2	1
	SP	Pindamonhangaba	PE MANANCAIS DE CAMPO	15	3	2	3	1
	SP	Pindamonhangaba	V.F. DE PINDAMONHANGAB.	15	3	2	2	1
	SP	Piqueroi	PE RIO PEIXE	15	3	2	3	1
	SP	Piracicaba	E. E. TIUPI	15	3	2	3	1
	SP	Piracicaba	EEC IBICATU	15	3	2	3	1
	SP	Piraju	FLORESTA DE PIRAJU (680,0	15	3	2	2	1
	SP	Porto Ferreira	PARQUE ESTADUAL PORTO F	15	3	2	3	1
	SP	Porto Ferreira	PARQUE ESTADUAL PORTO F	15	3	2	3	1
	SP	Praia Grande	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Praia Grande	PARQUE ESTADUAL XIXOVA-	15	3	2	3	1
	SP	Praia Grande	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	1
	SP	Presidente Epitácio	ESTACAO ECOLOGICA MICO-	15	3	2	3	1
	SP	Presidente Epitácio	R. EST. LAGOA DE SAO PAULC	15	3	2	2	1
	SP	Presidente Veneslau	PE RIO PEIXE	15	3	2	3	1
	SP	Ribeirão Grande	EEC XI TUE	15	3	2	3	1
	SP	Ribeirão Grande	PARQUE ESTADUAL NASCEN	15	3	2	3	1
	SP	Ribeirão Grande	PE INTERVALS	15	3	2	3	1
	SP	Ribeirão Preto	E. EC. RIBEIRAO PRETO	15	3	2	3	1
	SP	Ribeirão Preto	PDS DA BARRA	2	3	1	2	1
	SP	Ribeirão Preto	PDS DA BARRA	2	3	1	2	1
	SP	Rio Claro	FE EDMUNDO NAVARRO DE	15	3	2	2	1
	SP	Roseira	A.S.P.E. DA ROSEIRA VELHA	15	3	2	3	1
	SP	Salesópolis	P. EC. NASCENTES DO TIETE	15	3	2	3	1
	SP	Salesópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Salesópolis	TERRA INDIGENA RIBEIRAO S	8	3	1	2	1
	SP	Santa Gertrudes	FE EDMUNDO NAVARRO DE	15	3	2	2	1
	SP	Santa Isabel	PE ITABERABA	15	3	2	3	1
	SP	Santa Rita do Passa Quatro	E. E. SANTA RITA DO PASSA I	15	3	2	3	1
	SP	Santa Rita do Passa Quatro	E. E. SANTA RITA DO PASSA I	15	3	2	3	1
	SP	Santa Rita do Passa Quatro	EEC JATAI	15	3	2	3	1
	SP	Santa Rita do Passa Quatro	PE VASSUNUNGA	15	3	2	3	1
	SP	Santa Rita do Passa Quatro	PE VASSUNUNGA	15	3	2	3	1
	SP	Santo André	A.S.P.E. DA CHACARA DA BA	15	3	2	3	1
	SP	Santo André	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Santo André	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Santo André	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1
	SP	Santo André	RRASP	15	3	2	3	1
	SP	Santos	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Santos	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	Santos	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1
	SP	São Bernardo do Campo	A.S.P.E. DA CHACARA DA BA	15	3	2	3	1
	SP	São Bernardo do Campo	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1
	SP	São Bernardo do Campo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1
	SP	São Bernardo do Campo	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	1
	SP	São Bernardo do Campo	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	1
	SP	São Carlos	EEC JATAI	15	3	2	3	1
	SP	São Carlos	EEC SAO CARLOS	15	3	2	3	1
	SP	São Carlos	FAZENDA CANCHIM	4	3	1	1	1
	SP	São Carlos	FAZENDA CANCHIM	4	3	1	1	1
	SP	São Carlos	PDS SANTA HELENA	2	3	1	2	1
	SP	São João do Pau d'Alho	PE AGUIAPEI	15	3	2	3	1
	SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
	SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
	SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1
SP	São José do Rio Preto	ESEX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15	3	2	2	1	
SP	São José do Rio Preto	FLORESTA ESTADUAL NORC	15	3	2	2	1	
SP	São José dos Campos	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São José dos Campos	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Lourenço da Serra	R. EST. DO MORRO GRANDE	15	3	2	3	1	
SP	São Luiz do Paraitinga	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	São Miguel Arcanjo	PE CARLOS BOTELHO	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	LIMITE DO PARQUE ESTADU	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	P. E. CANTAREIRA	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL AL	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL JARAGU	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	São Paulo	PEC GUARAPIRANGA	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	PEC. VARZEA EMBU-GUAÇU	15	3	2	3	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA JARAGUA	8	3	1	2	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA JARAGUA J	8	3	1	2	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA KRIUKITU	8	3	1	2	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	1	
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	1	
SP	São Sebastião	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	São Sebastião	TERRA INDIGENA RIBEIRAO	8	3	1	2	1	
SP	São Sebastião	TERRA INDIGENA RIBEIRAO	8	3	1	2	1	
SP	São Simão	E. E. BENTO QUIRINDO	15	3	2	3	1	
SP	São Simão	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SAI	15	3	2	3	1	
SP	São Simão	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SAI	15	3	2	3	1	
SP	São Simão	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE	15	3	2	2	1	
SP	São Simão	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE	15	3	2	2	1	
SP	São Vicente	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	São Vicente	PARQUE ESTADUAL XIXOVA-	15	3	2	3	1	
SP	São Vicente	TERRA INDIGENA GUARANI I	8	3	1	2	1	
SP	São Vicente	TERRA INDIGENA RIO BRANC	8	3	1	2	1	
SP	São Vicente	TERRA INDIGENA TENONDE	8	3	1	2	1	
SP	Serra Azul	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SAI	15	3	2	3	1	
SP	Serra Azul	PDS SEPE TIARAJU	2	3	1	2	1	
SP	Serra Azul	PDS SEPE TIARAJU	2	3	1	2	1	
SP	Serrana	PDS SEPE TIARAJU	2	3	1	2	1	
SP	Serrana	PDS SEPE TIARAJU	2	3	1	2	1	
SP	Sertãozinho	R.B. DE SERTÃOZINHO	15	3	2	3	1	
SP	Sete Barras	PARQUE ESTADUAL NASCEN	15	3	2	3	1	
SP	Sete Barras	PDS ASSENTAMENTO AGROI	2	3	1	2	1	
SP	Sete Barras	PE CARLOS BOTELHO	15	3	2	3	1	
SP	Sete Barras	PE INTERVALES	15	3	2	3	1	
SP	Sete Barras	TERRA INDIGENA PEGUAOTY	8	3	1	2	1	
SP	Sete Barras	TERRA INDIGENA PEGUAOTY	16	3	4	3	1	
SP	Sete Barras	TERRA INDIGENA PEGUAOTY	16	3	4	3	1	
SP	Sorocaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA GOVEI	18	3	3	3	1	
SP	Sorocaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNI	18	3	3	3	1	
SP	Sorocaba	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	Sorocaba	PARQUE NATURAL MUNICIP	18	3	3	3	1	
SP	Tapirai	PE CARLOS BOTELHO	15	3	2	3	1	
SP	Tapirai	PE JURUPARA	15	3	2	3	1	
SP	Tapirai	TEXDA GWYRA PEPO	8	2	1	2	1	
SP	Taubaté	PDS MANOEL NETO	2	3	1	2	1	
SP	Taubaté	V.F. TALUBATE	15	3	2	2	1	
SP	Teodoro Sampaio	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-	16	3	1	3	1	
SP	Teodoro Sampaio	PARQUE ESTADUAL MORRO	15	3	2	3	1	
SP	Teodoro Sampaio	PARQUE ESTADUAL MORRO	15	3	2	3	1	
SP	Tremembé	PDS OLGA BENÁRIO	2	3	1	2	1	
SP	Tupã	TERRA INDIGENA VANUIRE	8	3	1	2	1	
SP	Ubatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERR	15	3	2	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERR	16	3	1	3	1	
SP	Ubatuba	TERRA INDIGENA BOA VISTA	8	3	2	2	1	
SP	Ubatuba	TERRA INDIGENA GUARANI J	11	3	2	2	1	
SP	Ubatuba	TERRA INDIGENA GUARANI J	11	3	2	2	1	
SP	Ubatuba	TERRA INDIGENA GUARANI J	11	3	2	2	1	
SP	Ubatuba	TERRA INDIGENA GUARANI J	11	3	2	2	1	
SP	Ubatuba	TERRA INDIGENA GUARANI J	11	3	2	2	1	
SP	Valinhos	EEC VALINHOS	15	3	2	3	1	
SP	Valinhos	PE ASSESSORIA DA REFORMI	15	3	2	3	1	
SP	Vargem Grande Paulista	R. EST. DO MORRO GRANDE	15	3	2	3	1	
TO	Abreópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	7	3	1	5	2	
TO	Aliança do Tocantins	Lotes 23, 33, 34, 37 e 38, do	7	3	2	5	2	
TO	Aliança do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2	
TO	Almas	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA	16	3	1	3	1	
TO	Alvorada	S/NOME	7	3	1	5	2	
TO	Ananás	ANGICO	7	3	1	5	2	
TO	Ananás	CACHOEIRINHA	7	3	1	5	2	
TO	Ananás	PIRANHAS	7	3	1	5	2	
TO	Ananás	PIRANHAS	7	3	1	5	2	

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DSEV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
TO	Ananás	SANTANA		7	3	1	5	2
TO	Angico	ANGICO		7	3	1	5	2
TO	Araguacema	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
TO	Araguacema	TERRA INDÍGENA MARANDU		8	3	1	2	1
TO	Araguaçu	LOTEAMENTO TRÊS BARREIR		7	2	1	5	2
TO	Araguaçu	PROJETO DE ASSENTAMENTI		7	1	1	5	2
TO	Araguaçu	PROJETO DE ASSENTAMENTI		7	1	1	5	2
TO	Araguaçu	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Araguaína	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
TO	Araguaína	BOA ESPERANÇA		7	3	1	5	2
TO	Araguaína	CONCEIÇÃO 1ª ETAPA		7	1	1	5	2
TO	Araguaína	FURNAS I		7	2	1	5	2
TO	Araguaína	Xixébal		7	1	1	5	2
TO	Araguatins	8		7	1	1	5	2
TO	Araguatins	10		7	2	1	5	2
TO	Araguatins	11		7	2	1	5	2
TO	Araguatins	CACHOIRINHA		7	3	1	5	2
TO	Araguatins	PIRANHAS		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
TO	Babaçulândia	BEM ESTAR		7	2	1	5	2
TO	Babaçulândia	BOA ESPERANÇA		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	FLEIXEIRA		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	FURNAS		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	FURNAS II		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	MAIOR		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	MANGABAL		7	1	1	5	2
TO	Babaçulândia	SANTA TEREZA LOTª BEM ES		7	2	1	5	2
TO	Babaçulândia	SANTAREM		7	2	1	5	2
TO	Babaçulândia	SÃO BARTOLOMEU I LOTª BE		7	2	1	5	2
TO	Babaçulândia	SÃO BARTOLOMEU II LOTª BI		7	2	1	5	2
TO	Babaçulândia	SÃO FELIX		7	3	1	5	2
TO	Babaçulândia	TABOÇA LOT. BEM ESTAR		7	2	1	5	2
TO	Babaçulândia	VAZANTE		7	2	1	5	2
TO	Bandeirantes do Tocantins	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Barra do Ouro	FAZENDA TAUÁ		7	2	1	5	2
TO	Barra do Ouro	GARIMPO		7	2	1	5	2
TO	Barra do Ouro	LOTEAMENTO SERRINHA		7	2	1	5	2
TO	Barra do Ouro	SÃO JOSÉ		7	2	1	5	2
TO	Barra do Ouro	TAUÁ		7	3	1	5	2
TO	Barroândia	LOTEAMENTO TODOS OS SA		7	2	1	5	2
TO	Brasília do Tocantins	ANAJÁ		7	3	1	5	2
TO	Brasília do Tocantins	LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEK		7	2	1	5	2
TO	Brasília do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY		7	2	1	5	2
TO	Brejinho de Nazaré	LOTEAMENTO CARREIRA CO		6	2	2	5	2
TO	Brejinho de Nazaré	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Burit do Tocantins	RESERVA EXTRATIVISTA EXTI		16	3	2	2	1
TO	Cachoerinha	CACHOERINHA		7	3	1	5	2
TO	Cachoerinha	TERRA INDÍGENA APINAYE		8	3	1	2	1
TO	Campos Lindos	TERRA INDÍGENA KRALOLANC		8	3	1	2	1
TO	Carrasco Bonito	RESERVA EXTRATIVISTA EXTI		16	3	2	2	1
TO	Caseara	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
TO	Caseara	PARQUE ESTADUAL DO CAN		15	3	2	3	1
TO	Caseara	PARQUE ESTADUAL DO CAN		15	3	2	3	1
TO	Chapada da Natividade	FAZENDA ABC		7	3	1	5	2
TO	Chapada da Natividade	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Chapada de Areia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
TO	Colinas do Tocantins	ANAJÁ		7	3	1	5	2
TO	Colinas do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY		7	2	1	5	2
TO	Colinas do Tocantins	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Colinas do Tocantins	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Couto Magalhães	LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, I		7	2	1	5	2
TO	Cristalândia	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Crixás do Tocantins	Lotes 23, 33, 34, 37 e 38, do		7	2	1	5	2
TO	Crixás do Tocantins	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Darcinópolis	MAIOR		7	3	1	5	2
TO	Darcinópolis	MAIOR / SOBRADINHO		7	2	1	5	2
TO	Darcinópolis	TABOÇA LOT. BEM ESTAR		7	2	1	5	2
TO	Divinópolis do Tocantins	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Dueré	Lote Nº 26 do Loteamento D		7	2	1	5	2
TO	Dueré	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUJ		15	3	2	3	1
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUJ		15	3	2	3	1
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUJ		15	3	2	3	1
TO	Fátima	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Figueirópolis	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Filadélfia	BOA ESPERANÇA		7	3	1	5	2
TO	Filadélfia	CONCEIÇÃO 1ª ETAPA		7	1	1	5	2
TO	Filadélfia	FURNAS		7	3	1	5	2
TO	Filadélfia	FURNAS I		7	3	1	5	2
TO	Filadélfia	FURNAS II		7	3	1	5	2
TO	Filadélfia	MANGABAL		7	1	1	5	2
TO	Filadélfia	MONUMENTO NATURAL DA PALMERIANTE		15	3	2	2	1
TO	Filadélfia	PALMERIANTE		7	1	1	5	2
TO	Filadélfia	VAZANTE		7	2	1	5	2
TO	Formoso do Araguaia	"A", LOTEAMENTO PANTANU		7	2	1	5	2
TO	Formoso do Araguaia	PANTANAL DE CIMA (PARTE)		7	2	1	5	2
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAI		15	3	2	3	1
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAI		15	3	2	3	1
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAI		15	3	2	3	1
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAI		15	3	2	3	1
TO	Formoso do Araguaia	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE D		8	3	1	2	1
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE D		8	3	1	2	1
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE D		8	3	1	2	1
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE D		8	3	1	2	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA TAEGO AV	8	3	2	2	1
	TO	Goianorte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Goianorte	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Goiatins	FAZENDA TAUÁ	7	2	1	5	2
	TO	Goiatins	LOTEAMENTO GALHEIRO	7	3	1	5	2
	TO	Goiatins	LOTEAMENTO SERRINHA	7	2	1	5	2
	TO	Goiatins	TAUÁ	7	3	1	5	2
	TO	Goiatins	TERRA INDIGENA KRAOLANC	8	3	1	2	1
	TO	Guaraí	LOTEAMENTO AGUA FRIA - E	7	2	1	5	2
	TO	Guaraí	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Guaraí	TUPIRAMA	7	3	1	5	2
	TO	Guaraí	TUPIRATINS	7	2	1	5	2
	TO	Gurupi	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Ipeitiras	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Itacajá	DONZELA	7	2	1	5	2
	TO	Itacajá	EXTREMA	7	2	1	5	2
	TO	Itacajá	GROTÃO	7	3	1	5	2
	TO	Itacajá	LOTE 07-LOTEAMENTO BOM	7	2	1	5	2
	TO	Itacajá	LOTE 18-LOTEAMENTO BOM	7	2	1	5	2
	TO	Itacajá	LOTEAMENTO GALHEIRO	7	3	1	5	2
	TO	Itacajá	LOTEAMENTO TABOÇAO	7	2	1	5	2
	TO	Itacajá	TERRA INDIGENA KRAOLANC	8	3	1	2	1
	TO	Itaguaitins	12	7	2	1	5	2
	TO	Itaguaitins	13	7	2	1	5	2
	TO	Itaguaitins	ADRIANA	7	2	1	5	2
	TO	Itaguaitins	MAURILANDIA	7	2	1	5	2
	TO	Itaguaitins	TERRA INDIGENA APINAYE	8	3	1	2	1
	TO	Itapiratins	EXTREMA	7	2	1	5	2
	TO	Itapiratins	GROTÃO	7	3	1	5	2
	TO	Itapiratins	LOTEAMENTO GALHEIRO	7	3	1	5	2
	TO	Itapiratins	LOTEAMENTO TABOÇAO	7	2	1	5	2
	TO	Itapirã do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Jadão do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Lagoa da Confusão	"A", LOTEAMENTO PANTAN	7	2	1	5	2
	TO	Lagoa da Confusão	PARQUE NACIONAL DO ARAI	16	3	1	3	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA CACIQUE F	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA INAWEBOH	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA INAWEBOH	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA KRAHO-KA	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA PARQUE D	11	3	1	2	1
	TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Luzinópolis	ANGICO	7	3	1	5	2
	TO	Luzinópolis	CACHOIRINHA	7	3	1	5	2
	TO	Luzinópolis	SANTANA	7	3	1	5	2
	TO	Marianópolis do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Marianópolis do Tocantins	PARQUE ESTADUAL DO CAI	15	3	1	3	1
	TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE ESTADUAL DO JALA	15	3	2	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	Maurilândia do Tocantins	ADRIANA	7	2	1	5	2
	TO	Maurilândia do Tocantins	MAURILANDIA	7	2	1	5	2
	TO	Maurilândia do Tocantins	TERRA INDIGENA APINAYE	8	3	1	2	1
	TO	Miracema do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Miracema do Tocantins	LOTEAMENTO TODOS OS SA	7	2	1	5	2
	TO	Miracema do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Monte do Carmo	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Monte do Carmo	SERRA DO TAQUARUÇU	7	3	1	5	2
	TO	Monte Santo do Tocantins	LOTEAMENTO TODOS OS SA	7	2	1	5	2
	TO	Natividade	FAZENDA ABC	7	3	1	5	2
	TO	Natividade	Gleba Rocinha	6	2	2	5	2
	TO	Natividade	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Nova Olinda	ANAIÁ	7	3	1	5	2
	TO	Nova Olinda	CONCEIÇÃO	7	3	1	5	2
	TO	Nova Olinda	CONCEIÇÃO	7	3	1	5	2
	TO	Nova Olinda	CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	7	1	1	5	2
	TO	Nova Olinda	LOTEAMENTO PURAQUÊ - F	7	2	1	5	2
	TO	Nova Olinda	LOTEAMENTO PURAQUÊ - F	7	2	1	5	2
	TO	Nova Olinda	LOTEAMENTO PURAQUÊ - F	7	2	1	5	2
	TO	Nova Olinda	PALMERIANTE	7	1	1	5	2
	TO	Nova Olinda	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Nova Rosalândia	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Oliveira de Fátima	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Palmas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Palmas	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	6	2	2	5	2
	TO	Palmas	LOTEAMENTO CANELA TAQL	6	2	2	5	2
	TO	Palmas	Parcela 02 do loteamento Sa	6	2	2	5	2
	TO	Palmas	PARQUE ESTADUAL DO LAUE	15	3	2	3	1

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1. Assentamento Estadual; 2. Assentamento Federal; 3. Assentamento Federal / Uso Militar; 4. Assentamento Indígena; 5. DENV FLD; 6. Gleba Estadual; 7. Gleba Federal; 8. Terra Indígena; 9. Terra Indígena / Assentamento Federal; 10. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 11. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 12. Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13. Terra Indígena / Uso Militar; 14. Unidade de Conservação / Uso Militar; 15. Unidade de Conservação Estadual; 16. Unidade de Conservação Federal; 17. Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18. Unidade de Conservação Municipal; 19. Uso Militar.	1. Delimitação; 2. Demarcação; 3. Identificação	1. Federal; 2. Estadual; 3. Municipal; 4. Federal/ Estadual; 5. Federal/ Municipal; 6. Estadual/ Municipal	1. Outros Usos; 2. Uso Sustentável; 3. Proteção Integral; 4. Uso Militar; 5. Sem Destinação	1. Tipo A; 2. Tipo B
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
	TO	Palmas	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Palmas	SERRA DO TAQUARUÇU	7	3	1	5	2
	TO	Palmeirante	ANAJÁ	7	3	1	5	2
	TO	Palmeirante	CONCEIÇÃO	7	3	1	5	2
	TO	Palmeirante	CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	7	1	1	5	2
	TO	Palmeirante	FURNAS I	7	2	1	5	2
	TO	Palmeirante	FURNAS II	7	3	1	5	2
	TO	Palmeirante	PALMEIRANTE	7	1	1	5	2
	TO	Palmeirante	PRESIDENTE KENNEDY	7	2	1	5	2
	TO	Palmeirante	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Palmeiras do Tocantins	MAIOR	7	3	1	5	2
	TO	Palmeiras do Tocantins	MAIOR / SOBRADINHO	7	2	1	5	2
	TO	Palmeirópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Palmeirópolis	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Paraisópolis do Tocantins	LOTEAMENTO TODOS OS SA	7	2	1	5	2
	TO	Paraná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Paraná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Paraná	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Pau D'Arco	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Pedro Afonso	TERRA INDIGENA XERENTE	8	3	1	2	1
	TO	Peixe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Peixe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Peixe	LOTEAMENTO FAZENDA PEN	7	2	1	5	2
	TO	Peixe	LOTEAMENTO ILHA GRANDE	7	2	1	5	2
	TO	Peixe	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Pequizeiro	LOTEAMENTO PEQUIZEIRO,	7	2	1	5	2
	TO	Pequizeiro	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Pequizeiro	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Piraquê	SANTA MARIA	7	3	1	5	2
	TO	Piraquê	SANTA MARIA	7	3	1	5	2
	TO	Plum	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1
	TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1
	TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1
	TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CAN	15	3	2	3	1
	TO	Plum	PARQUE NACIONAL DO ARAÍ	16	3	1	3	1
	TO	Plum	PARQUE NACIONAL DO ARAÍ	16	3	1	3	1
	TO	Plum	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Plum	TERRA INDIGENA INAWEBOH	8	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA INAWEBOH	11	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA PARQUE D	11	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA W	8	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA W	8	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA W	8	3	1	2	1
	TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA W	11	3	1	2	1
	TO	Ponte Alta do Tocantins	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	3	1
	TO	Porto Nacional	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	Porto Nacional	LOTEAMENTO CANELA TAQU	6	2	2	5	2
	TO	Porto Nacional	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Porto Nacional	SERRA DO TAQUARUÇU	7	3	1	5	2
	TO	Praia Norte	1	7	2	1	5	2
	TO	Praia Norte	14	7	2	1	5	2
	TO	Presidente Kennedy	ÁGUA SUJA	7	2	1	5	2
	TO	Presidente Kennedy	LOTEAMENTO PANELA DE FE	7	2	1	5	2
	TO	Presidente Kennedy	LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEK	7	2	1	5	2
	TO	Presidente Kennedy	TUPIRATINS	7	2	1	5	2
	TO	Pugmil	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Recursolândia	TERRA INDIGENA KRAOLANC	8	3	1	2	1
	TO	Riachinho	ANGICO	7	3	1	5	2
	TO	Rio da Conceição	ESTACAO ECOLOGICA SERRA	16	3	1	3	1
	TO	Rio dos Bois	LOTEAMENTO BOM SERA	7	2	1	5	2
	TO	Rio Sono	PUBLICA	7	2	1	5	2
	TO	Rio Sono	TERRA INDIGENA XERENTE	8	3	1	2	1
	TO	Sampaio	RESERVA EXTRATIVISTA EXTI	16	3	1	2	1
	TO	Sandolândia	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Sandolândia	TERRA INDIGENA PARQUE D	8	3	1	2	1
	TO	Santa Fé do Araguaia	TERRA INDIGENA XAMBIGUA	8	3	1	2	1
	TO	Santa Maria do Tocantins	LOTEAMENTO TABOÇAO	7	2	1	5	2
	TO	Santa Rita do Tocantins	Loteamento Duere, 3ª Etapa	7	2	1	5	2
	TO	Santa Rita do Tocantins	LOTES 26 E 26-A, LOT ANCI	7	2	1	5	2
	TO	Santa Rita do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	Santa Rosa do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	10	7	2	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	11	7	2	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	12	7	2	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	BARREIRO / ATOLEIRO	7	2	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	CACHOEIRINHA	7	3	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	PIRANHAS	7	3	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	PIRANHAS	7	3	1	5	2
	TO	São Bento do Tocantins	TERRA INDIGENA APINAYE	8	3	1	2	1
	TO	São Félix do Tocantins	PARQUE ESTADUAL DO JALÁ	15	3	2	3	1
	TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NA	16	3	1	3	1
	TO	São Miguel do Tocantins	3	7	2	1	5	2
	TO	São Miguel do Tocantins	4	7	2	1	5	2
	TO	São Miguel do Tocantins	14	7	2	1	5	2
	TO	São Miguel do Tocantins	15	7	2	1	5	2
	TO	São Salvador do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN	15	3	2	2	1
	TO	São Salvador do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	São Sebastião do Tocantins	S/NOME	7	3	1	5	2
	TO	São Valério	Gleba Rocinha	6	2	2	5	2
	TO	São Valério	LOTEAMENTO ILHA GRANDE	7	2	1	5	2
	TO	São Valério	S/NOME	7	3	1	5	2

Florestas Públicas no Brasil e suas características (Cadastro Nacional Florestal Brasileiro-CNFB)

DISCIPLINA	UF	Município	Floresta Pública	Código Classe Floresta Pública	Código Estágio de Demarcação da Floresta Pública	Código Governo	Código Classe de Proteção	Código Tipo Floresta
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	1.Assentamento Estadual; 2.Assentamento Federal; 3.Assentamento Federal / Uso Militar; 4.Assentamento Indígena; 5.Ordem FLD; 6.Classe Estadual; 7.Classe Federal; 8.Terra Indígena; 9.Terra Indígena / Assentamento Federal; 10.Terra Indígena / Unidade de Conservação Estadual; 11.Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal; 12.Terra Indígena / Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 13.Terra Indígena / Uso Militar; 14.Unidade de Conservação / Uso Militar; 15.Unidade de Conservação Estadual; 16.Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 17.Unidade de Conservação Federal / Uso Militar; 18.Unidade de Conservação Municipal; 19.Uso Militar.	1.Delimitação; 2.Demarcação; 3.Identificação	1.Federal; 2.Estadual; 3.Municipal; 4.Federal/ Estadual; 5.Federal/ Municipal; 6.Estadual/ Municipal	1.Outros Usos; 2.Uso Sustentável; 3.Proteção Integral; 4.Uso Militar; 5.Sem Destinação	1.Tipo A; 2.Tipo B
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB
TO	Sítio Novo do Tocantins		6	7	2	1	5	2
TO	Sítio Novo do Tocantins		8	7	1	1	5	2
TO	Sucupira	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Taboão	LOTEAMENTO BOM SERÁ		7	2	1	5	2
TO	Taguatinga	Loteamento Taguatinga 10ª		6	2	2	5	2
TO	Taguatinga	LOTEAMENTO TAGUATINGA		7	2	1	5	2
TO	Talismã	PROJETO DE ASSENTAMENTO I		7	1	1	5	2
TO	Talismã	PROJETO DE ASSENTAMENTO I		7	1	1	5	2
TO	Talismã	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Talismã	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Tocantínia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIEN		15	3	2	2	1
TO	Tocantínia	S/NOME		7	3	1	5	2
TO	Tocantínia	TERRA INDIGENA FUNIL		8	3	1	2	1
TO	Tocantínia	TERRA INDIGENA XERENTE		8	3	1	2	1
TO	Tocantinópolis	JARDINEIRA		7	2	1	5	2
TO	Tocantinópolis	MUMBUCÁ		7	2	1	5	2
TO	Tocantinópolis	TERRA INDIGENA APINAYE		8	3	1	2	1
TO	Tupirama	LOTEAMENTO BOM SERÁ		7	2	1	5	2
TO	Tupirama	TUPIRAMA		7	3	1	5	2
TO	Tupiratis	ÁGUA SUJA		7	2	1	5	2
TO	Tupiratis	ANAJÁ		7	3	1	5	2
TO	Tupiratis	LOTEAMENTO PANELA DE FE		7	2	1	5	2
TO	Tupiratis	PRESIDENTE KENNEDY		7	2	1	5	2
TO	Tupiratis	TUPIRATINS		7	2	1	5	2
TO	Wanderlândia	MAIOR		7	3	1	5	2
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA		7	3	1	5	2
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA		7	3	1	5	2
TO	Wanderlândia	SANTA TEREZA LOTº BEM ES		7	2	1	5	2
TO	Wanderlândia	SÃO FÉLIX		7	3	1	5	2
TO	Wanderlândia	TABOÇA LOT. BEM ESTAR		7	2	1	5	2



# 4.3. Base de dados Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rrais e Desmatamento (CNFB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	
									CNPFB/SFB e IBGE - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI
FONTE	IBGE	IBGE	CNPFB/SFB	CNPFB/SFB e IBGE - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e PRODES/NPE - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI	CNPFB/SFB e geoserver/SFB - Geo LIOLOS/CNI
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do SICAAR
AC	Acrelândia	EUCLIDES DA CUNHA FIGUEIRA 01	586,15	65,75	10	106,63	6,36					
AC	Acrelândia	EUCLIDES DA CUNHA FIGUEIRA 01	27,81	2,14	6	2,56	0,00					
AC	Acrelândia	PAE PORTO DIAS	24.900,6	1.717,83	36	1453,21	34,66					
AC	Acrelândia	POS PORTO LUIZ I	993,351	1.029,54	36	2647,79	139,27					
AC	Acrelândia	PORTO LUIZ - MAT. 513	906,63	215,36	1	0	0,00					
AC	Acrelândia	PORTO LUIZ - MAT. 867	623,86	39,36	7	448,96	5,33					
AC	Acrelândia	PORTO LUIZ - MAT. 846	785,36	3,24	6	393,53	3,16					
AC	Assis Brasil	Áreas arrecadadas	76,23	3,57	5	18,43	2,16					
AC	Assis Brasil	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ACRE	763,74									
AC	Assis Brasil	PAE SANTA QUITERIA	2.802,64	1.840,71	24	1.153,82	103,43					
AC	Assis Brasil	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	1.006,46	660,49	5	1.004,78	660,49					
AC	Assis Brasil	TERRA INDÍGENA CABECEIRA DO R	779,79	32,09	1	0,01	0,00					
AC	Assis Brasil	TERRA INDÍGENA CABECEIRA DO R	1.807,74									
AC	Assis Brasil	TERRA INDÍGENA CABECEIRA DO R	407,84	17,77	1	407,83	17,77					
AC	Assis Brasil	TERRA INDÍGENA MAMODATATI /	151.000,89	89,74								
AC	Assis Brasil	TERRA INDÍGENA MAMODATATI /	453,58									
AC	Brazilia	Áreas arrecadadas	197,33	16,4	2	16,88	0,00					
AC	Brazilia	PAE SANTA QUITERIA	203,012	1.663,03	27	5.747,63	5.801,21					
AC	Brazilia	POS PORTO CARLOS	1.464,31	202,01	15	1.464,31	202,01					
AC	Brazilia	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	1.930,56	482,08	23	1.930,56	482,08					
AC	Brazilia	Área Sem Destinação	9246,2	963,93	56	7.166,08	963,93					
AC	Bujari	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAI		0	4	140,65	16,29					
AC	Bujari	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAI	33.890,77	706,29	7	1,93	0,87					
AC	Bujari	PAE ANTIMAI	17,63	1,93	0	0,00	0,00					
AC	Bujari	PAE CAMARÁ	91.805,99	313,13	4	91.805,99	313,13					
AC	Bujari	PAE LIMOIEIRO	10.020,58	543,18	1	0,01	0,00					
AC	Bujari	POS IVO NEVES	2.954,16	277,25	30	554,49	54,05					
AC	Bujari	POS LUIZ CLAVEIRO	0,02									
AC	Bujari	Área Sem Destinação	405.322,28	1156,79	72	112.283,53	66,16					
AC	Capitãva	P. D. S. Nova Promissão	37,56									
AC	Capitãva	P. D. S. Campo Alegre	1.902,22	130,15	4	82,06	7,72					
AC	Capitãva	PAE RESMANGO	4.068,16	442,81	52	2.810,06	366,11					
AC	Capitãva	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	5.570,2	100,09	1	5.570,17	100,09					
AC	Capitãva	Área Sem Destinação	10.659,89	0,45	1	668,34	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	ARACATIUBA	37.000,07									
AC	Cruzeiro do Sul	ARACATIUBA	17,22									
AC	Cruzeiro do Sul	Campesinaria - Perímetro	2.065,26	9,28	12	258,53	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	CAMPANARANA II	2.94,26	6,06	3	35,97	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	IPUA - Perímetro	2.639,84	25,53	15	552,52	0,77					
AC	Cruzeiro do Sul	LUIZIRO	2.966,99									
AC	Cruzeiro do Sul	MOSÓDO	2.750,43	25,79	1	0,18	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	PA AGRO JURUBA	0,01									
AC	Cruzeiro do Sul	PAE MONDUPULUS	2.934,39		2	0,05	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	PAE RECANTO	8.784,24	327,12	9	75,57	1,11					
AC	Cruzeiro do Sul	PARKQUE NACIONAL DA SERRA DO	13.967,22	57,66								
AC	Cruzeiro do Sul	POS ONÇA	10.986,15	20,88								
AC	Cruzeiro do Sul	POS FRANCISCO PIMENTEL	41.013,9	106,81								
AC	Cruzeiro do Sul	POS JAMBU/ARIBESATI	44.820,71	1.068,37	13	26,17	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	PORTO PETERS	232,64		2	1,54	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	RESERVA EXTRATIVISTA ROZINHÃO	317,27	107,71	1	113,55	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	RIO LIBERDADE	17.56,41	47,92								
AC	Cruzeiro do Sul	S/nome	891,47									
AC	Cruzeiro do Sul	São Pedro - Perímetro	257,46		5	5,99	0,00					
AC	Cruzeiro do Sul	TAMBAU	7.902,23									
AC	Cruzeiro do Sul	TERRA INDÍGENA CAMPINAS/KATI	30.925,34	33,02								
AC	Cruzeiro do Sul	TERRA INDÍGENA CAMPINAS/KATI	2.644,17	0,26								
AC	Cruzeiro do Sul	TERRA INDÍGENA JAMINAWA DO S	256,66									
AC	Cruzeiro do Sul	Área Sem Destinação	1.727.766,4	655,26	26	620,07	0,00					
AC	Epiatcolândia	PAE CHICO MENDES	708,21	22,8	8	696,58	5,64					
AC	Epiatcolândia	PAE PORTO RICO	1.802,16	118,41	22	784,03	211,88					
AC	Epiatcolândia	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	5.968,31	1.607,09	17	5.968,32	1.607,09					
AC	Feijó	OB / Chaudes - Perímetro	7.241,28									
AC	Feijó	AFLUENTE - PARTE B2	22,45	1,01								
AC	Feijó	AFLUENTE - PARTE A1	850,2871	582,02	13	411,4	38,28					
AC	Feijó	AFLUENTE - PARTE A2	5.091,92	272,24	8	5.091,9	11,75					
AC	Feijó	AFLUENTE - PARTE B1	1.46,18		2	0,01	0,00					
AC	Feijó	ANA PAULA	14.699,9	1.266,47	47	7.857,77	590,03					
AC	Feijó	ANA PAULA	96,12		1	0,02	0,00					
AC	Feijó	FLORESTA NACIONAL DE SANTA R	105.203,53	38,03	7	105.200,42	38,03					
AC	Feijó	GULEIA	2,81									
AC	Feijó	RIO TABAÍALÇA	6.050,71	545,58	9	1.797,08	4,99					
AC	Feijó	RIO TABAÍALÇA	0,28									
AC	Feijó	SERINGAL BELO HORIZONTE	1.094,26									
AC	Feijó	SERINGAL BOA VISTA (PARTE)	5.150,41		2	888,37	0,00					
AC	Feijó	SERINGAL ALTA	1.259,13	685,51	13	1.946,17	1.263,93					
AC	Feijó	SERINGAL PORTO MAMARUÁ	11.001,27		4	391,55	0,00					
AC	Feijó	SERINGAL SANTO ANARDO	130,46	3,56								
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA ALTO TABAÍALÇA	562.699									
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ DO CAL	57,47		1	0,02	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA JAMINAWA/ENVI	97.85,71		1	0,05	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA JAMINAWA/ENVI	707.88,45	6,9	1	707.88,39	6,9					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KAMPA I/IGALAJE	2.121,26,47	24,13								
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KATUKUNA/KAKI	2.323,94	68,08	1	0,31	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO R	1.297.99,81									
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO R	378,85									
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KAXINAWA NDV	2.892,06	31,08	2	3,02	1,21					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KAXINAWA NDV	197,32		1	187,31	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KULINA DO RIO	81.887,62		1	1,36	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KULINA IGARAPÉ	4.527,63		2	4,29	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA KULINA IGARAPÉ	2.893,93		1	2.893,93	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA RIZOZINHO DO AL	1.896,13		1	0,04	0,00					
AC	Feijó	TERRA INDÍGENA RIZOZINHO DO AL	7.991,47	0,02	1	7.991,45	0,02					
AC	Feijó	Área Sem Destinação	874.493,13	557	60	2.254,15	63,76					
AC	Jardão	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO I	810,11									
AC	Jardão	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO I	874.93,58	288,95	1	0,29	0,00					
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA ALTO TABAÍALÇA	8.669,96									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ TABOC	2.86,74									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA JAMINAWA/ARAJÁ	0,06									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAMPA DO IGARAPÉ	16,46	0,16								
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA ASH	1.815,61									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA ASH	32,73									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO B	8.542,8	21,39	1	1,26	0,03					
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO B	107,41									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO B	45,41									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO R	87.593,77	85,91								
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA DO R	1.586,84									
AC	Jardão	TERRA INDÍGENA KAXINAWA SERRI	1.159,83	35,31								
AC	Jardão	Área Sem Destinação	6.094,65	62,77</								

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
ABREVIATURA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNPFF)	ÁREA EXTRAÍDA DA INTERSEÇÃO DOS POLÍGONOS DAS FLORESTAS DO CNPFF COM OS POLÍGONOS DOS MUNICÍPIOS	ÁREA EXTRAÍDA DA INTERSEÇÃO DOS POLÍGONOS DAS FLORESTAS DO CNPFF COM OS POLÍGONOS DE DESMATAMENTO DO PRODES AMABÍLIA E CERRADO	QUANTIDADE EXTRAÍDA DA INTERSEÇÃO DOS POLÍGONOS DAS FLORESTAS DO CNPFF COM OS POLÍGONOS DE DESMATAMENTO DO PRODES AMABÍLIA E CERRADO	ÁREA EXTRAÍDA DA INTERSEÇÃO DOS POLÍGONOS DAS FLORESTAS DO CNPFF COM OS POLÍGONOS DE IMÓVEIS DO SICAR	ÁREA EXTRAÍDA DA INTERSEÇÃO DOS POLÍGONOS DAS FLORESTAS DO CNPFF, POLÍGONOS DE IMÓVEIS DO SICAR E POLÍGONOS DE DESMATAMENTO DO PRODES AMABÍLIA E CERRADO ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2019
DESCRIÇÃO	IBGE	CNPFF/SFB	CNPFF/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNPFF/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNPFF/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPFF/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPFF/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AC	Manoel Urbano	PARQUE ESTADUAL CHANDELESS	45056,9			2	0,24
AC	Manoel Urbano	RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUI	7120			2	7120
AC	Manoel Urbano	RIO PURUS	53624,26		804,29	54	19664,93
AC	Manoel Urbano	SANTANÉM NOVO MUNDO	7759,97		652,17	26	1273,42
AC	Manoel Urbano	SANTANÉM NOVO MUNDO	41,27		5,97	7	0,96
AC	Manoel Urbano	SANTO ANTONIO	647,27		20,39	7	31,63
AC	Manoel Urbano	SERINGAL LIVRE-NOS DEUS	14941,33		10,39		
AC	Manoel Urbano	SERINGAL NOVO DESTINO	2,53		0,45		
AC	Manoel Urbano	SERINGAL PORTO CENTRAL	4707,43		357,57	6	773,72
AC	Manoel Urbano	SERINGAL VENEZA (PARTE)	5136,32			1	181,14
AC	Manoel Urbano	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	119951,73			1	49,75
AC	Manoel Urbano	Área Sem Destinação	13857,66		834,85	49	5258,61
AC	Marechal Thaumaturgo	ORIENTE I	1261,66		36,41		134,89
AC	Marechal Thaumaturgo	ORIENTE II	1041		4,6	2	49,51
AC	Marechal Thaumaturgo	PARQUE NACIONAL/PRONONGABA	11803,83		97,37		3,02
AC	Marechal Thaumaturgo	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	71391,51		15,13	2	0,39
AC	Marechal Thaumaturgo	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO I	514339,01		1450,56		
AC	Marechal Thaumaturgo	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO II	5282,46				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA RIZOZINHO	776				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO A	6204,17		0,01		
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO B	2215,9				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO C	11882,7				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARARA	25286,29		6,7		
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARARA	123				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARARA	7,01				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAMPA DO RIO J	84564,54		22,34		
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAMPA DO RIO J	45,4				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHU	692,65		6,35		
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHU	5583,15				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B	2,89				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B	11,51				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B	823,65				
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO B	308,01				
AC	Floresta de Castro	PDS BONAL	7,24			1	0,36
AC	Porto Acre	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAI	0,74				
AC	Porto Acre	PAL BARREIRO	8198,25		399,51	21	212,72
AC	Porto Acre	PAL LINDOIRO			36,45		0,73
AC	Porto Acre	PDS NOVA ESPERANCA	3149,21		482,4	15	264,75
AC	Porto Acre	Área Sem Destinação	23434,69		387,21	61	387,21
AC	Porto Walter	PAL CRUZEIRO DO VALE	77805,56		259,01	1	77465,99
AC	Porto Walter	PAL TRILUFOPORONGABA	12745,24		82,98		31,28
AC	Porto Walter	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	24822,09		70,49	61	365,03
AC	Porto Walter	PDS MIRAS	2896,02		42,55	2	18,54
AC	Porto Walter	PDS NATAL	11525,15		98,83	1	3,12
AC	Porto Walter	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO I	496,72				
AC	Porto Walter	RESERVA EXTRATIVISTA RIZOZINHO	2288,45				
AC	Porto Walter	TERRA INDIGENA ARARA DO IGARU	74822,14		64,47	1	128,24
AC	Porto Walter	TERRA INDIGENA ARARA DO IGARU	9386,12				1,98
AC	Porto Walter	Área Sem Destinação	47340,03				
AC	Rio Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL A	2,85			4	30,7
AC	Rio Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL B	5,28				
AC	Rio Branco	Itamaraty Parte A e B	6791,87		831,88	36	1389,12
AC	Rio Branco	ORIENTE E SUL	581,55			1	109,75
AC	Rio Branco	PAL REMANSO	25166,67		134,92	4	399,55
AC	Rio Branco	PAL RIZOZINHO	155,18		19,28	2	0,08
AC	Rio Branco	PDS NOVA BAIKA VERDE	1654,39		15,02	3	164,56
AC	Rio Branco	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	173179,45		1271,94	12	173179,28
AC	Rio Branco	SERINGAL SAGADO/PRANGA	2465		15,63	3	83,51
AC	Rio Branco	Área Sem Destinação	94567,89		4366,65	210	40006,18
AC	Rodrigues Alves	IPUA	11444,77			14	35,79
AC	Rodrigues Alves	PAL AGRO JURUA	1633,34		36,87		0,01
AC	Rodrigues Alves	PAL HAVAI	23978,42		273,66	5	1,39
AC	Rodrigues Alves	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	98805,66		57,23		
AC	Rodrigues Alves	PDS FRANCISCO PIMENTEL	13006,81		120,66		
AC	Rodrigues Alves	S/Inome	6594,15		2,76		
AC	Rodrigues Alves	São Pedro - Perímetro	478,46		28,83		
AC	Rodrigues Alves	SILENCIO	281,83		40,44		
AC	Rodrigues Alves	TAMBAJI	245,9		3,2		
AC	Rodrigues Alves	Área Sem Destinação	15213,87		275,96	42	4556,62
AC	Santa Rosa do Purus	OB Chandless - Perímetro	35822,83				35,91
AC	Santa Rosa do Purus	Chanadless	26687,78		410,01	7	251,92
AC	Santa Rosa do Purus	FLORESTA NACIONAL DE SANTA RI	45842,09		89,04	3	45840,31
AC	Santa Rosa do Purus	GUEBA	1289,78				
AC	Santa Rosa do Purus	PARQUE ESTADUAL CHANDELESS	154192,52		25,81	2	80,56
AC	Santa Rosa do Purus	SERINGAL PORTO MAMARUBÁ	6545,86				1,48
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	13991,29		64,12	2	3,83
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	86,22			1	86,2
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA JAMINAWA FENY	0,02				
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA JAMINAWA FENY	2,4			1	2,4
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA RIZOZINHO DO AL	68771,13			1	11,6
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA RIZOZINHO DO AL	16,15			1	16,13
AC	Santa Rosa do Purus	Área Sem Destinação	20158,31		89,04	3	6915,57
AC	Sena Madureira	AREZ PARTE A B E C	5994,6		544,1	20	2688,16
AC	Sena Madureira	AREZ PARTE 2	3041,81			2	0,01
AC	Sena Madureira	BZ	3,83				
AC	Sena Madureira	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAI	0,02				
AC	Sena Madureira	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAI	12191,5		409,43	11	233,83
AC	Sena Madureira	FLORESTA NACIONAL DE SAO FRAI	2141,56		11,8	4	2141,7
AC	Sena Madureira	FLORESTA NACIONAL DO MACALU	176170,91		1272,09	7	176172,35
AC	Sena Madureira	Gleba Novo Destino	1272,09		83,93		12,8
AC	Sena Madureira	Gleba Prainha	211,39		7,3	2	7,4
AC	Sena Madureira	MAKRO LOBAL PARTE A e B	3163				
AC	Sena Madureira	ORIENTE E SUL	284,76				
AC	Sena Madureira	PAL ANTIMAI	72,48		8,41	4	9,7
AC	Sena Madureira	PAL RIZOZINHO	30042,25		1153,12	23	367,51
AC	Sena Madureira	PAL PROVIDENCIA CAPITAL	32537,08		1965,35	9	392,39
AC	Sena Madureira	PAL VALENCIA	23006,16		805,17	7	1042,2
AC	Sena Madureira	PARQUE ESTADUAL CHANDELESS	56754,09			2	0,31
AC	Sena Madureira	PDS GENERAL FERREANDES	33935,1		283,28	4	118,98
AC	Sena Madureira	PDS IVO NEVES	1463,82		192,92	23	319,44
AC	Sena Madureira	PDS LUIZ CRAVEIRO	805,39		102,91	3	93,82
AC	Sena Madureira	PDS WILSON LOPES	16741,36		1078,7	75	3213,86
AC	Sena Madureira	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	99932,39		512,34	8	99932,36
AC	Sena Madureira	RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUI	746015,3		924,56	14	746015,13
AC	Sena Madureira	RIO PURUS	1812,61		134,81	8	246,55
AC	Sena Madureira	S/Inome	1623,86			2	0
AC	Sena Madureira	São Jorge II C	5,45				
AC	Sena Madureira	SERINGAL BATURITÉ (PARTE)	40,09				
AC	Sena Madureira	SERINGAL CRUZEIRO	176,22		0,98		
AC	Sena Madureira	SERINGAL LIVRE-NOS DEUS	1688,99				
AC	Sena Madureira	SERINGAL NOVO DESTINO	5987,6		120,32	2	140,76
AC	Sena Madureira	SERINGAL PRAINHA (PARTE)	423,55			2	20,31
AC	Sena Madureira	SERINGAL SAGADO/PRANGA	733,77			1	91,67
AC	Sena Madureira	SERINGAL SANTA CLARA	85,41		70,47	2	10,16
AC	Sena Madureira	SERINGAL VALDEADE	6058,13		83,03	2	0,01
AC	Sena Madureira	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	1889,86				
AC	Sena Madureira	TERRA INDIGENA MAMOMADATE	157456,89				
AC	Sena Madureira	Área Sem Destinação	186827,45		3816,47	95	8477,02
AC	Senador Guiomard	Benfica	18,45			4	18,45
AC	Senador Guiomard	MARI (Imóvel)	23,24				
AC	Senador Guiomard	MARI (Imóvel)	0,06				
AC	Senador Guiomard	P.E. Polo Agrif. Prá de Rá	3,45				
AC	Senador Guiomard	PDS BONAL	11242,19		335,64	6	88,33
AC	Senador Guiomard	PDS NOVA BAIKA VERDE	445,52		81,74	8	444,25
AC	Senador Guiomard	PDS POLO PIRA DE RA	186,64		29,88	5	7,01
AC	Tarauacá	Área Sem Destinação	1842,44				
AC	Tarauacá	ARACATUBA	11,73				
AC	Tarauacá	ARARIFE	828,37		36,05	6	241,65
AC	Tarauacá	BOA ESPERANÇA II	38,46			1	0
AC	Tarauacá	BOA VISTA II	11,8				
AC	Tarauacá	Gleba Tezari	1946,05				
AC	Tarauacá	ITAMATY I	508,48			14	278,3
AC	Tarauacá	MÓGNO	137850,83		415,79	38	2291,59
AC	Tarauacá	MORUNGABA	95086,5		8137,3	34	1334,67
AC	Tarauacá	PDS SETE LAGOS	2487,06		91,3	9	387,1

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geosever/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geosever/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geosever/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
AC	Tarauacá	Polo Sustentável do Rio Tsauri	2026,65	93,44	21	488,09	16,21		
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO I	796						
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO II	5783,83	44,65	1	49,95	0		
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GI	0,15						
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA RIZOZHO	277084,24	223,6					
AC	Tarauacá	RIO GREGÓRIO	21290,28	620,96					
AC	Tarauacá	RIO GREGÓRIO	0,05						
AC	Tarauacá	RIO UBERLÂNDIA	8052,27	253,53	59	1457,9	41,1		
AC	Tarauacá	RIO TARAUAJÁ	26544,24	157,54	26	791,14	41,01		
AC	Tarauacá	20,63							
AC	Tarauacá	Serimã Independência	8085,36	22,88	5	192,79	0		
AC	Tarauacá	Serimã Taoca	7798,2		1	497,74			
AC	Tarauacá	Serimã Tocantins I	7105,24	528,23	41	1152,83	106,83		
AC	Tarauacá	Serimã Tocantins II	20082,18	279,48	30	940,23	17,43		
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA ARARA DO IGARÉ	1421,41						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA ARARA DO IGARÉ	812,15						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ DO CAL	12035,41	7,25					
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA JAMINAWA ARARA	3051,47						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA JAMINAWA ARARA	8,85						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA JAMINAWA ARARA	47,66						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA KAMPÁ DO IGARÉ	21687,33	22,74	1	52,39	0		
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA KAMPÁ DO IGARÉ	140,73						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA KAMINAWA COLÉ	104,76						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA KAMINAWA DA P	6045,87	32,83	7	10,98	0		
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA KULINA DO MEIO	600,3						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA KULINA DO MEIO	0,8						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA RIO GREGÓRIO	146919,45	81,16					
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA RIO GREGÓRIO /	707,98						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA RIO GREGÓRIO /	81,12						
AC	Tarauacá	TERRA INDÍGENA RIO GREGÓRIO /	39370,5	14,4					
AC	Tarauacá	Área Sem Destinação	24536,39	3061,57	221	11570,2	711,28		
AC	Xapuri	P.E. Polo Agrif. Equador	109,46	27,53	3	21,97	2,96		
AC	Xapuri	PAE CHICO MENDES	28462,37	35,57	5	2338,61	351,04		
AC	Xapuri	PAE EQUADOR	7892,89	163,37	4	43,35	0		
AC	Xapuri	PDS FLORESTA	6333,9	367,28	3	9,16	0		
AC	Xapuri	PDS POLO RECANTO DO EQUADOR	1800,14	223,15	9	123,49	0,15		
AC	Xapuri	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO ME	298669,56	5137,51	23	298667,7	5137,51		
AC	Xapuri	Área Sem Destinação	30323,7	2221,12	58	3982,72	357,16		
AL	Barra de São Miguel	RESEC MANGUEZAS DA LAGOA DE	225,77		2	36,8			
AL	Campos Gerais	TERRA INDÍGENA TINGUI BOTO	426,15		7	7,36			
AL	Colônia Leopoldina	TERRA INDÍGENA WASSU-COCAL	948,8						
AL	Coruripe	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	7,6		1	7,6			
AL	Delmiro Gouveia	BA GRÓSO	0,54						
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	6699,01		7	423,63			
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	145,55						
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	124,17						
AL	Feira Grande	TERRA INDÍGENA TINGUI BOTO	108,56						
AL	Floresta	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI	2129,49						
AL	Igreja Nova	BOÇACA	428,62		18	42,59			
AL	Igreja Nova	BOÇACA	3279,55						
AL	Igreja Nova	TERRA INDÍGENA KARAPOTO	8,28						
AL	Jequiá da Praia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	1961,09		1	1961,01			
AL	Joaquim Gomes	TERRA INDÍGENA WASSU-COCAL	6067,88		11	85,66			
AL	Matriz de Camaragibe	TERRA INDÍGENA WASSU-COCAL	3133,03		3	115,26			
AL	Mossoró	56,52							
AL	Murici	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI	3895,57		2	0,25			
AL	Novo Lino	TERRA INDÍGENA WASSU-COCAL	1131,89						
AL	Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	2704,46		6	811,49			
AL	Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	19,79						
AL	Palmeiras dos Índios	TERRA INDÍGENA FAZENDA CANTIC	54,85		1	0,21			
AL	Palmeiras dos Índios	TERRA INDÍGENA FAZENDA CANTIC	232,47		1	0,01			
AL	Palmeiras dos Índios	TERRA INDÍGENA MATIA DA CAURIB	112,85						
AL	Palmeiras dos Índios	TERRA INDÍGENA KURURU-KARIBI	4513,47		45	120,62			
AL	Palmeiras dos Índios	TERRA INDÍGENA KURURU-KARIBI	2153,94		5	51,57			
AL	Paripueira	TERRA INDÍGENA WASSU-COCAL	226,81						
AL	Penedo	BOÇACA	156,11		4	4,51			
AL	Penedo	MARITUBA	3917,51		20	103,59			
AL	Piaçabuçu	MARITUBA	118,57		1	3,38			
AL	Piranhas	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	1307,39		10	48			
AL	Porto Real do Colégio	ITIBA	1054,02		48	1001,72			
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDÍGENA KARAPOTO	0,11						
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDÍGENA KARIBI-JOCO	1068,209		8	18,28			
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDÍGENA KARIBI-JOCO	92,23						
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	2622,73		2	10,98			
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0,01						
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0,01						
AL	Retiro	RESEC MANGUEZAS DA LAGOA DE	495,98						
AL	São Bras	TERRA INDÍGENA KARIBI-JOCO	1949,06		4	12,64			
AL	São Bras	TERRA INDÍGENA KARIBI-JOCO	2492,45		3	21,54			
AL	São Sebastião	TERRA INDÍGENA KARAPOTO	1121,99		5	5,27			
AL	São Sebastião	TERRA INDÍGENA KARAPOTO	11		3	2,95			
AM	Trajau	TERRA INDÍGENA ACONA	267,46						
AM	Alvarães	CANINE	1,1						
AM	Alvarães	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	302855,52	618,26	2	40784	0		
AM	Alvarães	INDIFERENCIADA	33830,24	356,39	17	845,84	7,5		
AM	Alvarães	PRIMAVERA	5119,94		1	302,52			
AM	Alvarães	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	1066,87						
AM	Alvarães	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ GRANÇ	1587,87	6,37	3	42,6	0		
AM	Alvarães	TERRA INDÍGENA JAZURI	49,9						
AM	Alvarães	TERRA INDÍGENA MARALU	980,13						
AM	Alvarães	TERRA INDÍGENA MERUA	580,27						
AM	Alvarães	TERRA INDÍGENA TUPA-SUPE	324,95						
AM	Alvarães	UIARINI	20010,64	586,04	8	13185,06	5,57		
AM	Amatariá	CAMATIÁ	0,02						
AM	Amatariá	CAMATIÁ	64389,89						
AM	Amatariá	CONCEÇÃO	9051,02						
AM	Amatariá	CONCEÇÃO I	104020,66	51,26	5	108,66	2,81		
AM	Amatariá	CONCEÇÃO II	51688,66						
AM	Amatariá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JATÁ-SO	2629,43						
AM	Amatariá	PAE GUARANI	8986,52						
AM	Amatariá	PURETÉ	232,69						
AM	Amatariá	RIO BOIA	21,04						
AM	Amatariá	TERRA INDÍGENA BETANIA	25680,83						
AM	Amatariá	TERRA INDÍGENA BETANIA / ESTAD	427,02						
AM	Amatariá	TERRA INDÍGENA MARAITA	54792,85						
AM	Amatariá	TERRA INDÍGENA NOVA ESPERANÇ	527,88						
AM	Amatariá	TERRA INDÍGENA SÃO FRANCISCO	21467,6	15,02					
AM	Amatariá	TERRA INDÍGENA VUI-UIATA-IN	120883,18	40,25					
AM	Ananás	ANANÁ	121575,64	66,88					
AM	Ananás	ANORI	1,32		14	7601,43	28,6		
AM	Ananás	BOÇACUS	134,16						
AM	Ananás	CABALIANA (Imóvel)	740,79		1	0,35			
AM	Ananás	MUNDURUKUS	135,44						
AM	Ananás	PAE CABALIANA I	84174,88	65,35	23	1311,97	0		
AM	Ananás	PAE PURUS	2,36						
AM	Ananás	TERRA INDÍGENA ILHA DO CAMAL	115,36						
AM	Ananás	TERRA INDÍGENA ILHA DO CAMAL	45,82						
AM	Anori	ANANÁ	139,53		4	9,9			
AM	Anori	ANORI	44126,28	58,19	23	3691,61	5,09		
AM	Anori	Lago Mui	1288,63		4	266,33			
AM	Anori	PAE CABALIANA I	164,5	0,06	3	0,24			
AM	Anori	PAE PURUS	153106,24		1	399,28			
AM	Anori	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	317168,89						
AM	Anori	SAMAUMA	776,59						
AM	Anori	SAMAUMA	207,22						
AM	Anori	SOLIMÕES	211,12						
AM	Anori	TERRA INDÍGENA ITOI MITARI	34606,95						
AM	Anori	TERRA INDÍGENA LAGO ALAPUA	19476,13						
AM	Anori	Área Sem Destinação	184,42						
AM	Apuí	ACARI	25,11		1	14,08			
AM	Apuí	ACARI	120,11		1	1			
AM	Apuí	ARIPUANÁ	12921,53	346,06	2	276,7	0		
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL ARIPIUANÁ	180643,16						
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL ARIPIUANÁ	32777,35		11	86183,2			

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado			
									Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR	
									Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN		
Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR		
AM	Apuí		FLORESTA ESTADUAL SUCUNDURI	479901,21			2		479928,07					
AM	Apuí		FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	23,84		300,02	4		213,16		0			
AM	Apuí		FLORESTA NACIONAL DO ARRUPADI	127352,28		3,72	2		48,99		0			
AM	Apuí		FLORESTA NACIONAL DO JATUARÁ	569571,61			4		213,16		0			
AM	Apuí		GUARIBA	5548,38		0,43	2		48,99		0			
AM	Apuí		MOVEL BUIÇU	305,6			2		48,99		0			
AM	Apuí		MONTA CRISTO (Imóvel)	4,68			2		0,02		0			
AM	Apuí		PAE ARIPIUANÁ-GUARIBA	702369,17		989,76	30		23927,61		0			
AM	Apuí		PAE SÃO BENEDITO	58624,48		157,39					0			
AM	Apuí			1608,35							0			
AM	Apuí		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO	0,31			1		0		0			
AM	Apuí		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO	145,41			3		2,4		0			
AM	Apuí		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO	1103,13			3		1103,08		0			
AM	Apuí		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO	246			3		245,9		0			
AM	Apuí		PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	786939,81			2		162,04		0			
AM	Apuí			1,13							0			
AM	Apuí		PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI /	45,12			1		261,02		0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO AGUARI	10507,66			1		30,07		0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	631004,14			1				0			
AM	Apuí			1,06							0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	1560,13							0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	0							0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	0							0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	0							0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	69,1			1		0,02		0			
AM	Apuí		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	167,85			2		31,2		0			
AM	Apuí		PERSEVERANÇA	5,93			2		0,04		0			
AM	Apuí		PIRACIABARA	71957,68		2370,87	2		184,02		0			
AM	Apuí		POMBAS	160031,99		4418,34	29		8786,11		86,94			
AM	Apuí		POMBAS (Imóvel)	1,193,2			1		150,66		0			
AM	Apuí		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	217790,19			14		21779,27		0			
AM	Apuí		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	0							0			
AM	Apuí		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	107106,1							0			
AM	Apuí		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	3,21							0			
AM	Apuí		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUAIRI	106009,44		11,42	2		9226,21		0			
AM	Apuí		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUAIRI	5383,71		426,27					0			
AM	Apuí		SÉM NOME	5091,21		78,31	5		828,79		0,29			
AM	Apuí		SUCUNDURI	392,16			1		0,04		0			
AM	Apuí			81,4							0			
AM	Apuí		TERRA INDÍGENA APIAKA DO POF	0,15							0			
AM	Apuí		TERRA INDÍGENA APIAKA DO POF	7,57							0			
AM	Apuí		TERRA INDÍGENA KAWAHAWA DO R	906,77			3		57,05		0			
AM	Apuí		TERRA INDÍGENA KAWAHAWA DO R	10,41							0			
AM	Apuí		TERRA INDÍGENA KAWAHAWA DO R	479,82			1		0,23		0			
AM	Apuí		URUCUI	267,39							0			
AM	Apuí		Área Sem Destinação	355,83							0			
AM	Atalaia do Norte	AAI		2,36							0			
AM	Atalaia do Norte		ARAÇATUBA	1156,42			2		2,24		0			
AM	Atalaia do Norte		ARAÇATUBA	15307,47			17		61,32		0			
AM	Atalaia do Norte	JAVARI		529524,45		9,37	2		6347,98		0			
AM	Atalaia do Norte		PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	6193,08							0			
AM	Atalaia do Norte		PROF. MANOEL CORREIA	119,01							0			
AM	Atalaia do Norte		TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI	6448836,12		449,75	2		410,46		0			
AM	Atalaia do Norte		Área Sem Destinação	38,3							0			
AM	Aurazes		AUTAZ (Imóvel)	40963,76		446,13	56		5242,77		40,27			
AM	Aurazes		AUTAZ - ZONA 21	16395,8		310,17	23		684,36		0			
AM	Aurazes		AUTAZ MIRIM (Imóvel)	52661,86		1067,81	116		5458,72		147,84			
AM	Aurazes		CASTANHO (Imóvel)	4,35			1		0,23		0			
AM	Aurazes		JUMÁ (Imóvel)	15,91			1		0,31		0			
AM	Aurazes		MAMORI	14699,1		62,43	32		530,51		0,41			
AM	Aurazes		MAMORI (Imóvel)	4019,46		36,66					0			
AM	Aurazes		PAE ACARÁ	139876,84		1493,45	20		2765,05		65,12			
AM	Aurazes		PAE CANAIA	74019		332,35	1		71,52		0			
AM	Aurazes		PAE INOÍD JARDIM	32325,16		202,41	8		2102,84		5,5			
AM	Aurazes		PAE TROCANÁ	4488,07		39,84	3		52,58		0			
AM	Aurazes		PDS AXAMORÉ	3606,68							0			
AM	Aurazes		RIO MADEIRA (Imóvel)	33955,54		865,68	42		1187,91		62,11			
AM	Aurazes		RIO MADEIRA I	17617,11		769,14	9		837,12		3,83			
AM	Aurazes		RIO MADEIRA I	80,29							0			
AM	Aurazes		RIO MADEIRA II	15623,33		270,6	12		1396,06		54,51			
AM	Aurazes		RIO MADEIRA III	17027,66		284,42	29		1076,47		83,93			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA CUA	1342,98		20,57					0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA CUMBA-SAPUCAI	40624,58							0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA ITATINGA	138,72							0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA JAUARY	24822,61		63	18		1449,37		21,67			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA LAGO DO LIMAÓ	215,17		1,24					0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA MIGUEL/JOSEFA	1629,19		15,59					0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA MURUTINGA/TR	11702,64		156,51	10		501,2		11,99			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA NATAL/LUCIDA	306,9							0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA PADRE	797,02		6,97	1		0,01		0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA PARACU/ILHA	640,15		47,08	1		0,51		0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA PATALIA	615,34		26,44	1		0,51		0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA PONÇIANO	2959,59		7,38	6		81,21		0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA RECREIO/SÃO FE	238,82			2		45,11		0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA RIO JUMAS	45,18							0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA SÃO PEDRO	617,83							0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA SISAIMA	16,66							0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA TRINCHERA	1598,77		21,42					0			
AM	Aurazes		TERRA INDÍGENA TRINCHERA / PA	147,89							0			
AM	Aurazes		TROCANÁ	231,03							0			
AM	Aurazes		TROCANÁ (Imóvel)	1298,29							0			
AM	Aurazes		TUPANA (Imóvel)	2							0			
AM	Aurazes		Área Sem Destinação	815							0			
AM	Aurazes		Área Sem Destinação	329,57							0			
AM	Barcelos		ALIANÇA	1163496,92		0,86	2		149,8		0			
AM	Barcelos		AMASSUNU	58,43							0			
AM	Barcelos		APA BAIXO RIO BRANCO/AREA DE	3,97							0			
AM	Barcelos		APA XERUBI	2,7			1		0		0			
AM	Barcelos		APA XERUBI	760,99			1		0		0			
AM	Barcelos		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	496322,62			3		1768,69		0			
AM	Barcelos		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL X	18,51			2		0		0			
AM	Barcelos		ATI PARANÁ	9,36							0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	10897,29							0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON								0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	2312,91							0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	6032,42							0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	0							0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	7,75							0			
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON	87112,16							0			
AM	Barcelos		GLEBA NIDUÁ											

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNR)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFF)
IBGE	IBGE	CNFF/SFB	CNFF/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / FU		0,36					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / FU		38,88					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / FU		101815,29		326,99			
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / FU		819,06					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / FU		41,89					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / P/A		0,21					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / P/A		49238,17		293,54			
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / P/A		4,29					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / P/A		3,72					
AM	Barcelos	TERRA INDÍGENA YANOMAMI / P/A		103,82					
AM	Barreirinha	ALFREDO GUIMARÃES		30266,61		11	1594,44		
AM	Barreirinha	ALFREDO GUIMARÃES		95,87		21	1984,01	0	
AM	Barreirinha	ANDARA		22744,21	69,68				
AM	Barreirinha	ARIAU I		3827,11		4	220,28		
AM	Barreirinha	ARIAU II		2793,7	11,57	16	1816,28		
AM	Barreirinha	ARIAU III		9401,38	2,64	5	461,99	0	6,57
AM	Barreirinha	CANARANA		33045,93	9,77	49	2019,92		
AM	Barreirinha	CURUPA		1199,13	20,44	15	1281,86		13,91
AM	Barreirinha	ESPERANÇA		13009,25	34,1	38	915,17	0	
AM	Barreirinha	GLEBA MILITÃO DUTRA		34416,77	222,7	91	2568,23		22,17
AM	Barreirinha	NOSSA SENHORA DO CARMO		336,67	0,41	6	47,14	0	
AM	Barreirinha	PARINTINIS		28,37					
AM	Barreirinha	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU		0					
AM	Barreirinha	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU		16216,78		386,86			
AM	Barreirinha	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU		0					
AM	Barreirinha	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU		0					
AM	Barreirinha	UNISÃO		11874,71	67,81	49	1401,03	3	
AM	Barreirinha	VARZEZ GRANDE		467,28					
AM	Benjamin Constant	ARACATUBA		424,76					
AM	Benjamin Constant	CRUZEIRO		1035,12		1	0,01		
AM	Benjamin Constant	ITACUI		234,01					
AM	Benjamin Constant	JACATUBA I		3039,62					
AM	Benjamin Constant	PAE ILHA DO ARAMAÇA		10985,43		6,82			
AM	Benjamin Constant	PAL LAGO DO SÃO RAFAEL		63544,82					
AM	Benjamin Constant	PROF. MANOEL COBREIA		37,96					
AM	Benjamin Constant	TACANA		25,87					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA BOM INTENTO		593,29					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA EVARE I		481,57					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA GUANABARA		14282,66					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA GUANABARA / P		1321,73					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA LAURO SODRÉ		9483,62					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA SACI LEOPOLDO		61386,33	7,55				
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA SAPOTÁLA		0,98					
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA SURUBURÁ		15648,25	32,25				
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA TIKUNA DE FEUDO		10078,8	14,11				
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA TIKUNA DE SANTI		1066,36	13,75				
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA TIKUNA PORTO		2965,03	13,53				
AM	Benjamin Constant	TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI		582069,16	9,05				
AM	Benjamin Constant	Área Sem Destinação		327462,3	9,61	10	223,03	0	
AM	Beruri	CABALIANA (Imóvel)		628,78					
AM	Beruri	CASTANHO		278,96					
AM	Beruri	CASTANHO (Imóvel)		43,25					
AM	Beruri	LUNA		1108,92		1	0		
AM	Beruri	PAL CABALIANA II		3724,63					
AM	Beruri	PAL CASTANHO		76,58		2	0		
AM	Beruri	PAL PULUS		137478,89		378,16			
AM	Beruri	PAL TUPANA IGAPÓ AÇU II		441697,8		13,99	35,38	0	
AM	Beruri	PAL TUPANA IGAPÓ AÇU I		37,45		0			
AM	Beruri	PARQUE NACIONAL NASCENTES DI		49209,01		1	5344,3		
AM	Beruri	PULUS (Imóvel)		67132,03		8,13			
AM	Beruri	PULUS (Imóvel)		1256,38					
AM	Beruri	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		21829,3		1	218924,25		
AM	Beruri	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		221779,66	73,31				
AM	Beruri	SAMAUMA		13,73					
AM	Beruri	TERRA INDÍGENA ITAM MITIARI		133786,93					
AM	Beruri	TERRA INDÍGENA LAGO ADAPLIA		4458,12					
AM	Beruri	TERRA INDÍGENA LAGO DO BERURI		3911,84					
AM	Beruri	TERRA INDÍGENA LAGO DO BERURI		588,8					
AM	Beruri	TUPANA		11446,25	167,95	8	253,68	0	
AM	Beruri	TUPANA (Imóvel)		144286,37		49	3348,59	11,93	
AM	Beruri	Área Sem Destinação		232,95					
AM	Boca do Acre	ALFREDO GUIMARÃES		106669,93	220,41				
AM	Boca do Acre	CANARANA		0,17					
AM	Boca do Acre	CRUZEIRO DE 20 KM DE RAIO		11,54					
AM	Boca do Acre	CURUPA		3187,04					
AM	Boca do Acre	Gleba Guaraniópolis		48130,19	29,12	8	285,19		
AM	Boca do Acre	Gleba Guaraniópolis		58,81		5	1,18		
AM	Boca do Acre	Gleba MILITÃO DUTRA		148,05	0,01	2	14,15	0	
AM	Boca do Acre	Gleba Guaraniópolis		2,62					
AM	Boca do Acre	VARZEZ GRANDE		34402,14		5	178,22		
AM	Boca do Acre	AFLUENTE		15482,39		2	280,98	12,67	
AM	Boca do Acre	ANDARA		71,91					
AM	Boca do Acre	ANTIMARI (Imóvel)		4038,54		5	834,97	50,4	
AM	Boca do Acre	ANTIMARI		2346,83		15	82,27	2,01	
AM	Boca do Acre	B-1-4		145,6					
AM	Boca do Acre	B2		0,45					
AM	Boca do Acre	B2		1204,72	26,19	8	69,83	0	
AM	Boca do Acre	B2		1146,48	52,33	5	4,16	0,15	
AM	Boca do Acre	B-2		2893,11	69,96	2	223,41		
AM	Boca do Acre	B-3		867,28					
AM	Boca do Acre	B-3 - 3		12044,19	273,87	11	1903,45	0	
AM	Boca do Acre	B-3 - 8		1022,09		2	0		
AM	Boca do Acre	B-3/8		7906,27	54,55	16	358,14	0,07	
AM	Boca do Acre	B-3-1		623,57	60,7				
AM	Boca do Acre	B-3-4		16297,45	8,68				
AM	Boca do Acre	B-3-7		30016,21	487,13	3	168,87	9,06	
AM	Boca do Acre	BANANERA		2382,4	30,64				
AM	Boca do Acre	BOA FÉ (Imóvel)		1659,76	51,44	7	130,7	0	
AM	Boca do Acre	BOM LUGAR		34500,03	431,43	12	987,22	17,3	
AM	Boca do Acre	FAZENDA CRUZEIRO		1172,58	16,26	16	60,36	17,71	
AM	Boca do Acre	FAZENDA CRUZEIRO BARREIROS-T		190,39	18,86	2	20,07	0	
AM	Boca do Acre	FAZENDA RECREIO		1590,13		2	219,6		
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARI		5,22	0,03				
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARI		0					
AM	Boca do Acre	FLORESTA NACIONAL DO PULUS		3,45					
AM	Boca do Acre	FLORESTA NACIONAL DO PULUS		322,19		1	1,88		
AM	Boca do Acre	FLORESTA NACIONAL MAPA - INA		339638,31	45,01	2	545,23	0	
AM	Boca do Acre	IMÓVEL MOURINHIA		20,68	0,53	1	0,14	0	
AM	Boca do Acre	IOUREMA		7102,89	579,42	7	790,72		
AM	Boca do Acre	MARI (Imóvel)		1248,79	1429,67	22	1304,36	259,24	
AM	Boca do Acre	MARUÍ (Imóvel)		175,64					
AM	Boca do Acre	NOVO ANOMIA / REDEÇÃO		26830,42	1825,61	11	1784,87	28,57	
AM	Boca do Acre	PAL ANTIMARI		11,89	1,72	1	0,55	0	
AM	Boca do Acre	PAL ANTIMARI		27273,63	14630,14	119	2728,98	1725,94	
AM	Boca do Acre	PAL TERUÁ		3209,86					
AM	Boca do Acre	PDS WILSON LOPES		1,87					
AM	Boca do Acre	PDS WILSON LOPES		9,19					
AM	Boca do Acre	PERSEVERANÇA		3920,15		7	914,92		
AM	Boca do Acre	POCO DO ARROZ		205,8	0,36	1	31,86	0	
AM	Boca do Acre	RECREIO DO SANTO ANTONIO		2168,34	424,48	4	179,04	0,04	
AM	Boca do Acre	REDEÇÃO REMANESCENTE		1430,37	110,71	8	1783,03	1,35	
AM	Boca do Acre	RESERVA EXTRATIVISTA ARAPAXI		133424,68	706,93	8	1783,03	1,35	
AM	Boca do Acre	RIO PULUS		12,60	0,79				
AM	Boca do Acre	RIO PULUS		451247,99	3538,9	62	7259,18	204,14	
AM	Boca do Acre	S/Inscrição		86,4					
AM	Boca do Acre	SANGUÁ		285,51		1	7,96		
AM	Boca do Acre	SANTA RITA I - PERIMETRO		25125,25	0,79	1	0,01	0	
AM	Boca do Acre	SANTA RITA II		13,81		1	3,45		
AM	Boca do Acre	SÃO JOAQUIM		69,03		3	7,6		
AM	Boca do Acre	São Jorge III		74,11	11,39	3			
AM	Boca do Acre	SÃO MATEUS		10,72					
AM	Boca do Acre	SÃO FRANCISCO PARÁ E MOU		6252,21	1093,36	7	298,82	5,13	
AM	Boca do Acre	SENAPULUS		332,59					
AM	Boca do Acre	SENAPULUS		0,53					
AM	Boca do Acre	SENAPULUS PARTE A e PARTE B		3081,01	35,52	5	106,2	0	
AM	Boca do Acre	SERINGAL MONTE		1236,25	16,38	9	58,96	0	

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019	
									Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI				
AM	Boca do Acre		SERINGAL NOVO AXIOMA	5170,9		606,06	6	46,64				1125
AM	Boca do Acre		SERINGAL REDENAÇÃO	527,25								
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA APUYUNA KM 12	9233,26		79,37	3	56,88				0
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA BOCA DO ACRE	8692,21		124,11	1	0,67				0
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA CAMICUA	58351,21			2	0				
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA CAMICUA / FLDR	26,28								
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA CAMICUA / FLDR	46,15								
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA ISARAPE CAPAN	129110,11			1	4,77				
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA ISARAPE CAPAN	26,7								
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA ISARAPE CAPAN	170,32								
AM	Boca do Acre		TERRA INDÍGENA INALUN/TEUINI	924,54								
AM	Boca do Acre		TOCANTINS	129,38								
AM	Boca do Acre		VILA FEDERANO PEXOTO	24	2,11							
AM	Borba		ABACAXIS	15,22								
AM	Borba		ACARÍ	31447,88		5,89	1	3,07				0
AM	Borba		ARIPIUANA	1014,57		8,81						
AM	Borba		AUTAZ	25,07		2,07						
AM	Borba		AUTAZ	2,29								
AM	Borba		CASTANHO	6,6								
AM	Borba		CASTANHO (Imóvel)	105,17								
AM	Borba		ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUE	198,91								
AM	Borba		FLORESTA NACIONAL DE FAU-ROD	79,59								
AM	Borba		FLORESTA NACIONAL DE RUFUPADI	53,59								
AM	Borba		LUNA	53,3								
AM	Borba		MAPÁ	12046,89		6,82	4	114,09				
AM	Borba		MAPÁ (Imóvel)	7494,59		5,87	4	29,29				
AM	Borba		MARÍ-MARÍ	12660,27		1		1112,27				
AM	Borba		PAE ABACAXIS	685387,02		18,56						
AM	Borba		PAE ABACAXIS II	22,69								
AM	Borba		PAE ACARÁ	30512,26		75,63	2	6,93				0
AM	Borba		PAE ANUNIMÁ	27163,14		126,23	2	16,82				0,12
AM	Borba		PAE CANAÁ	0,97								
AM	Borba		PAE MARÍPTI	123824,64		73,78	1	0,06				
AM	Borba		PAE TRUCANÁ	68635,49		340,15						
AM	Borba		PAE TUPANA IGAPÓ-AQU I	138513,92			2	116,56				
AM	Borba		PARACONI	656,98								
AM	Borba		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	51176,43			1	0				
AM	Borba		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	9,44				9,44				
AM	Borba		PARQUE NACIONAL DO AGARÍ	534654,96		22,51	1	1,42				
AM	Borba		PDS AXINIM	6117,91		115,77	1	26,63				
AM	Borba		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	18464,75		43,96						
AM	Borba		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	17622,53								
AM	Borba		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	128726,64			1	84344,93				
AM	Borba		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	84545,13								
AM	Borba		RIO MADEIRA (Imóvel)	18659,93		32,72	3	124,24				0
AM	Borba		RIO MADEIRA I	3897,86		64,66						
AM	Borba		RIO MADEIRA II	3851,61		4,03	1	387,03				
AM	Borba		SANTO ANTONIO	6737,12								
AM	Borba		SÃO PEDRO	204546,33		78,09	9	84544,55				2725
AM	Borba		SEM NOME	182								
AM	Borba		SUCUNDURI	1								
AM	Borba		SUCUNDURI (Imóvel)	53709,38		45,27	2	2455,53				
AM	Borba		TERRA INDÍGENA AGARÍ	40473,96								
AM	Borba		TERRA INDÍGENA COSTA LARANJA	151266,75		142,64						
AM	Borba		TERRA INDÍGENA CUNHÁ-SAPUCAI	430399,16		27,98	1	189,69				
AM	Borba		TERRA INDÍGENA LAGO DO LIMAD	378,41		31,01						
AM	Borba		TERRA INDÍGENA LAGO DO LIMAD	4485,17		24,24						
AM	Borba		TERRA INDÍGENA SETEMA	1208,16								
AM	Borba		TROCANA	432,55								
AM	Borba		TROCANA (Imóvel)	19607,55		34,47						
AM	Borba		TROCANA 01	3829,85								
AM	Borba		TROCANA 02	8949,17		27,46						
AM	Borba		TROCANA 03	12154,4		0,3						
AM	Borba		TUPANA	8591,74		31,98	14	520,4				2,56
AM	Borba		TUPANA (Imóvel)	6861,89				673,68				
AM	Borba		URUPACI	2,87								
AM	Borba		Área Sem Destinação	1096,69		17,61	2	2,13				0
AM	Capitangá		ANASSUNA	100,05								
AM	Capitangá		ANAMA	435,56			2	1,24				
AM	Capitangá		BOGADOS	14,16								
AM	Capitangá		CABALLANA (Imóvel)	10,35								
AM	Capitangá		GLEBA JATUBARANA	3773,21								
AM	Capitangá		MUNDOBUKUS	636,05								
AM	Capitangá		PAE CABALLANA I	902623,43		363,49	7	958,34				0
AM	Capitangá		PAE PIRANIANA	1827,04								
AM	Canutama		ABELHAS	108244,57		466,95	30	5984,43				1,65
AM	Canutama		ÁGUA	34791,51		1318,48	9	4712,9				87,07
AM	Canutama		ÁGUA AZUL (Imóvel)	13502,29		492,67	14	159,06				14,59
AM	Canutama		ALTO PAMARÉ	477,28		52,3	3	154,83				46,2
AM	Canutama		ALTO PIRUNA	40,02								
AM	Canutama		ALTO PAMARÉ	1,56								
AM	Canutama		BAIXO MARI	1473,64								
AM	Canutama		BALATA	31709,67		0,47						
AM	Canutama		BALATA (Imóvel)	11133,02			1	0,01				
AM	Canutama		BOA VISTA (Imóvel)	2681,38								
AM	Canutama		BURITI	92462,61		57,13						
AM	Canutama		C - 1	130,1			3	2,26				
AM	Canutama		CI	90517,7		2211,25	60	9254,66				262
AM	Canutama		CI	2,9								
AM	Canutama		COATI (Imóvel)	12,42								
AM	Canutama		CUNÁ	3761,05		71,43	11	307,42				
AM	Canutama		CUNÁ	0,13								
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNÁ	0								
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNÁ	16606,19		2,06						
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNÁ	2,46		0,07						
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNÁ	0								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA	140838,52		32,82						
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	1144,67								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	0								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	0								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	0,03								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	10,9								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	0								
AM	Canutama		FLORESTA ESTADUAL DE TAPALÁ	200104,4								
AM	Canutama		FLORESTA NACIONAL DE GALATA I	1051255,93		93,02	2	0,16				
AM	Canutama		IMÓVEL MUCUM	29333,28		25,32						
AM	Canutama		INACORÁ	54200,09		2636,66	6	1939,51				43,46
AM	Canutama		INACORÁ (Imóvel)	9,11								
AM	Canutama		JACARÉ	123475,52		113,03	1	239,37				0
AM	Canutama		JACARÉ (Imóvel)	10957,71		5,45						
AM	Canutama		JACY PARANÁ	128,29		18,03						
AM	Canutama		JACY PARANÁ	0,16								
AM	Canutama		MAMPINGUARI	39200		1615,51	76	1503,5				56,1
AM	Canutama		MAMPINGUARI	0,48								
AM	Canutama		MUCUM (Imóvel)	18724,66								
AM	Canutama		PAE RIO ÁGUA	13300,4		280,76	1	0,92				0,02
AM	Canutama		PAE SANTA MARIA AUXILIADORA	7732,61		196,77	6	376,3				0
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI	355294,71		0,94	9	7084,42				0
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI	0			1	0				
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI	0			1	0				
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI	0,11								
AM	Canutama		PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI	26651,60		19,52	1	0,11				
AM	Canutama		PIRABAS I (Imóvel)	447,54								
AM	Canutama		PIRABAS I	607,83								
AM	Canutama		PUNAEUA	246,64								
AM	Canutama		REALDEE	4,77								
AM	Canutama		RESERVA EXTRAVISTA CANUTAM	197639,36		57,24						
AM	Canutama		TERRA INDÍGENA BANAWA	77386,44								
AM	Canutama		TERRA INDÍGENA JACAREIBARAT	682,24		8,77	1	0,41				0
AM	Canutama		TERRA INDÍGENA JACAREIBARAT	328096,05		35,04	8	3477,29				0
AM	Canutama		TERRA INDÍGENA JUNA	38293,01								
AM	Canutama		TERRA INDÍGENA JUNA / FLOREST	300,54								
AM	Canutama		TRES IRMÃOS	27533,74		1117,21	21	521				10,08
AM	Canutama		TRES IRMÃOS	0,74			1	0				
AM	Canutama		TUFARI	746,91								



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Guajará	Campanarara - Perímetro		2,53				
AM	Guajará	Campanarara - Perímetro		79109,84	2065,65	51	8025,89	122,36
AM	Guajará	CAMPINARARA I		7,76	1,12			
AM	Guajará	Formoso - Perímetro		2,52	0	2	0,6	0
AM	Guajará	Formoso - Perímetro		7441,62	210,61	13	257,08	39,44
AM	Guajará	MUTUM (Imóvel)		0,1				
AM	Guajará	MUTUM (Imóvel)		10605,93	24,36			
AM	Guajará	MULUNGA		9,25				
AM	Guajará	MULUNGA		15088,43				
AM	Guajará	PAE TERRA FIRME		7330,85		16	340,54	6,54
AM	Guajará	REMANÇO		342,86				
AM	Guajará	SACADO		1310,04	9,96			
AM	Guajará	TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI		28897,28				
AM	Humaitá	Acará (Imóvel)		40792,63	1442,52	8	2818,74	169,48
AM	Humaitá	ACARÁ (Imóvel)		280,36				
AM	Humaitá	ACARAZINHO		52488,99	29,99	2	20,45	0
AM	Humaitá	ACARAZINHO (Imóvel)		18277,5				
AM	Humaitá	ÁCUIÁ		36,41				
AM	Humaitá	ÁCUIÁ		0,29				
AM	Humaitá	ALTO CRATO		84,72		1	40,89	
AM	Humaitá	ALTO PUKUNA		24721,97	1047,55	4	252,81	0,15
AM	Humaitá	ALTO PUKUNA (Imóvel)		44,49	6,12			
AM	Humaitá	ÁLVARO MAIA		14932,44	143,6	8	1646,88	2,19
AM	Humaitá	ÁLVARO MAIA (Imóvel)		1800,33	8,2	2	58,52	0
AM	Humaitá	ANTONETA ATADE		40292,17	1375,56	37	1275,39	25,24
AM	Humaitá	BAETAS		1,21				
AM	Humaitá	BAETAS (Imóvel)		21565,68				
AM	Humaitá	BALATA		26,42				
AM	Humaitá	BALATA (Imóvel)		106,14		1	0,03	
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA		32,77				
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA		3,01				
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA		105,77				
AM	Humaitá	BOA ESPERANÇA		11,13				
AM	Humaitá	BOA VISTA		158,95				
AM	Humaitá	BOM FUTURO		140,17				
AM	Humaitá	CUNIA		0,14				
AM	Humaitá	CUNIA		22,54				
AM	Humaitá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA		1,71	4,98	1	0,03	0
AM	Humaitá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA		1922,63				
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME		9,55				
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME		270,31	0,07			
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME		333,31	0,01	2	3,37	0
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME		3,01	0	2	0	0
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE BALATA I		453,16				
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ		0				
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ		442526,1	31,81			
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ		98,2				
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ		660,82	50,78	2	15,13	2,32
AM	Humaitá	GLEBA ALTO CRATO / HUMAITÁ		40299,48	606,52	17	1071	43,12
AM	Humaitá	H3		27232,75	198,4	11	1062,62	0
AM	Humaitá	IPUKUNA		1525,05	90,54			
AM	Humaitá	IPUKUNA 6		3598,16				
AM	Humaitá	IPUKUNA		3198,16		1	74,34	
AM	Humaitá	MIRARI		4028,68	306,37	2	294,4	
AM	Humaitá	MIRARI		1755,3				
AM	Humaitá	MIRARI (Imóvel)		13645,33	4,25	2	3,82	0
AM	Humaitá	MIRARI		3751,52	10,58	4	36,95	0
AM	Humaitá	NAZARE		4028,34	175,37	2	156,71	0,01
AM	Humaitá	PAE BAETAS		25,44				
AM	Humaitá	PAE BOTOS		91163,23	364,15	3	1578,93	0
AM	Humaitá	PAE FLORESTA DO IPUKUNA		29690,02				
AM	Humaitá	PAE LAÇO DO ACARA		133,52				
AM	Humaitá	PAE NOVO ORIENTE		19177,2	700,04	5	2803,21	127,07
AM	Humaitá	PAE NOVO ORIENTE		0,17	0,01			
AM	Humaitá	PAE SANTA FE		47444,28	6,11			
AM	Humaitá	PAE SANTA MARIA AUXILIADORA		28658,48	1106,93	8	162,35	16,32
AM	Humaitá	PAE SÃO JOAQUIM		20199,43	8,62			
AM	Humaitá	PAE URUPARA		40007,08	7,27			
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0				
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		186,72				
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		3,71				
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		12,63				
AM	Humaitá	PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI		42934,71	3659,06	4	7,01	1,85
AM	Humaitá	PDS REALIDADE		87425,3	997,57	4	155,92	40,94
AM	Humaitá	PIRIBAÍAS		2272,36	53,9	5	356,48	1,5
AM	Humaitá	PIRIBAÍAS (Imóvel)		837,41				
AM	Humaitá	PUKUNA 3		576,39	24,05	2	0	0
AM	Humaitá	PUKUNA 4		1910,75	43,04	2	28,95	0
AM	Humaitá	PUKUNA 5		1348,36	68,11	1	68,24	0
AM	Humaitá	PUKUNA 7		3149,23	301,44	5	52,45	0,86
AM	Humaitá	REALIDADE		6250,98	1005,19	5	247,33	57,57
AM	Humaitá	RIO MADEIRA		44122,17		1	0,43	
AM	Humaitá	RIO MADEIRA (Imóvel)		212,05				
AM	Humaitá	RIO PRETO		0,01				
AM	Humaitá	RIO PRETO		0,3				
AM	Humaitá	S/zone		9446,46	76,17	11	103,22	1,73
AM	Humaitá	SÃO RAIMUNDO		258,67				
AM	Humaitá	SÃO RAIMUNDO (Imóvel)		9,39				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA DIAMANTE		18094,71				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA DIAMANTE / FLORES		29295,26				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA IPUKUNA		21525,68	11,08			
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA NOVE DE JANEIRO		229417,73	60,65	1	111,69	0
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA PIRIBAÍAS		346977,08	160,08			
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA SEPOTI		290,28				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		237961,44	14,34			
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4,81				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		307402,21				
AM	Humaitá	TERRA INDÍGENA TORÁ		495,14				
AM	Humaitá	URUPARA		121005,34		1	215,97	
AM	Humaitá	URUPARA (Imóvel)		12703,34		1	15,71	
AM	Humaitá	VERGEM		6275				
AM	Ipiúna	ARACAÇUBA		314862,25	1510,63	23	1147,56	169,18
AM	Ipiúna	PROF. MANOEL CORDEA		203947,67	443,49			
AM	Ipiúna	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GI		255481,77	65,39	11	363,88	7,17
AM	Ipiúna	RIO GREGÓRIO		0,97				
AM	Ipiúna	TERRA INDÍGENA KULINA DO MED		182067,67	14,83			
AM	Ipiúna	TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI		37299,54	5,86			
AM	Iranduba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II		479190,90	283,74	147	1733,91	10,21
AM	Iranduba	GLEBA JATUARANA		13,29				
AM	Iranduba	IRANDUBA - PIC BELA VISTA		523,62				
AM	Iranduba	PAE BELA VISTA B		79,24				
AM	Iranduba	PAE ILHA DO BAÍDO		855,99				
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA DA PACIE		4576,19				
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA JACULUT		624,11				
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA MARIA AN		59,46				
AM	Iranduba	PAE NOVO TEMPO ILHA MURARU		766,05				
AM	Iranduba	PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAI		406,65				
AM	Iranduba	PDS COSTA DO CADIBRÃO		657,89				
AM	Iranduba	PDS COSTA DO IRANDUBA		3669,18	4,82	2	4,53	0
AM	Iranduba	PDS NOVA ESPERANÇA		137,56				
AM	Iranduba	PIC BELA VISTA (Imóvel)		238,12				
AM	Iranduba	RESERVA DE DESERVOVIMENTO I		81405,16	225,13	22	302,64	3,68
AM	Iranduba	URUM		3746,3		5	4,57	
AM	Itacatiara	ABACAXIS		3299,44		7	270,46	
AM	Itacatiara	ANIBA		2831,58		4	2811,58	
AM	Itacatiara	ARARI		34430,75	279,78	60	1842,52	16,39
AM	Itacatiara	CAMACARI		167,39				
AM	Itacatiara	GLEBA CURUMIM		18244,76		2	0,94	
AM	Itacatiara	GLEBA Guarapópolis		5440,29	6,44	15	254,85	2,75
AM	Itacatiara	GLEBA MANAOS		61,24		1	0,46	
AM	Itacatiara	GLEBA Guarapópolis		46383,68	185,52	34	757,79	12,67
AM	Itacatiara	GUARANAPÓLIS		4179,61		5	166,96	



Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Itacatiara	IMÓVEL IPORA		85,86		3,43	1	3,01
AM	Itacatiara	IPORÁ		17948,28		359,71	60	2316,29
AM	Itacatiara	IPORÉ e 2		2817,87		112,3	49	652,11
AM	Itacatiara	ORIENTE		529,62		0,19	12	44,06
AM	Itacatiara	PAL CULUPRA		33509,29		549,95	14	496,3
AM	Itacatiara	POS AMATARI		5786,47		129,99	5	22,42
AM	Itacatiara	POS COSTA DA CONCEIÇÃO		22011,82		16,72	31	789,41
AM	Itacatiara	POS NOVO REMANSO		15864,51		413,32	35	472,17
AM	Itacatiara	RIO AMAZONAS		24888,57		369,09	55	1070,47
AM	Itacatiara	RIO MADEIRA (Imóvel)		25,32				
AM	Itacatiara	TERRA INDÍGENA PARANA DO ARA		5902,02		7,25		
AM	Itacatiara	TERRA INDÍGENA RIO URUBU		27571,83		39	2	69,82
AM	Itamarati	ALGRETTE		16023,48		16023,48	7	5850,66
AM	Itamarati	ANA PAULA		4205,95				
AM	Itamarati	BOA ESPERANÇA		698,61				
AM	Itamarati	CAMPINAS		55045,37				
AM	Itamarati	CARITÃO SILVIO		840,25				
AM	Itamarati	PAL TERUBU		200,46				
AM	Itamarati	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		252,89				
AM	Itamarati	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO II		31,35				
AM	Itamarati	RIO MUTUM		188,3				
AM	Itamarati	TERRA INDÍGENA DENI		112869,39		133,58		
AM	Itamarati	TERRA INDÍGENA KANAMARI DO R		388805,58		7,17		
AM	Itamarati	TERRA INDÍGENA JURUANA		16,14				
AM	Itamarati	VICENTE PIZON		158247,77		6,64		
AM	Itapiranga	ANDORIBA		574,3				
AM	Itapiranga	CANGARÁ		65,4				
AM	Itapiranga	CARIBI		1783,21				
AM	Itapiranga	GLEBA MADRUBA		38314,8		95,77	31	593,84
AM	Itapiranga	IGARAPE ATUANA		3286,48			2	0,24
AM	Itapiranga	PROSPERIDADE		1463,92				
AM	Itapiranga	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		172250,15		79,83	6	2405
AM	Itapiranga	SANTA FE		11,3				9,65
AM	Itapiranga	TUCUMÁNDUBA		53,32				
AM	Itapiranga	ATI PARANA		142165,41				
AM	Japurá	CONCEIÇÃO		1036,07			1	923,86
AM	Japurá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAM-JAPU		83130,2				
AM	Japurá	INLUI		134,98				
AM	Japurá	INDAINDA		3910,05		31,17	7	193,01
AM	Japurá	PAF RIO IÇÁ		0,93				1,6
AM	Japurá	PURETE		0,67				
AM	Japurá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		17715,79				
AM	Japurá	RESERVA EXTRATIVISTA AUAÍ-PA		79732,29		16,2		
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA ALTO RIO NEGRO		631602,8		21,63		
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA MAPARI		141697				
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEGRO		174140,46		8,37		
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA PARANA DO BOI		171079,67		8,94		
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA RIO APPARÓS		106979,74		24,84		
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA SANTA CRUZ DA		36,66				
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA SÃO SEBASTIAO		30,37				
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA UATU-PARANA		20332,2				
AM	Japurá	TERRA INDÍGENA UNELUO		61933,96				
AM	Japurá	TERRA PRETA		8382,28				
AM	Japurá	VISTA ALGREN		84456,72		28,65	20	5369,51
AM	Juruá	CONCORDIA		459,57				
AM	Juruá	FLORESTA NACIONAL DE TIFE		90937,31				
AM	Juruá	FRANCISCO ORELLANA		48097,42			15	352,26
AM	Juruá	JACARÉ		37086,15		77,87		12,73
AM	Juruá	MINERUA		25850,84		36,01		
AM	Juruá	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		176401,27		17,03	2	1,08
AM	Juruá	PARAÍSO		819058,27		78,14	2	1537,68
AM	Juruá	PRIMAVERA		639,06				
AM	Juruá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		630,48				
AM	Juruá	RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO		10819,72		70,6		
AM	Juruá	TERRA INDÍGENA KUMARI DO LAK		7628,99		14,66		
AM	Juruá	TERRA INDÍGENA RIOZINHO		14247,55				
AM	Juruá	TERRA PRETA		1252,8				
AM	Juruá	UAENI		86,88				
AM	Jutai	ALGRETTE		585,8				
AM	Jutai	CAMATIÁ		1698,57				
AM	Jutai	CAMATIÁ		4,32				
AM	Jutai	CONCEIÇÃO		2063,67				
AM	Jutai	CONCEIÇÃO I		24204,63				
AM	Jutai	CONCORDIA		34480,49		104,72	35	1014,7
AM	Jutai	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAI-SO		239944,1				0
AM	Jutai	FRANCISCO ORELLANA		139908,22		1	1	498,85
AM	Jutai	JANDAITUBA		47,05				
AM	Jutai	JANDAITUBA I		2071,52				
AM	Jutai	PARAÍSO		65,16				
AM	Jutai	PROF. MANOEL CORREA		336,11		14,4	3	20,4
AM	Jutai	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		241684,91		0,76	1	43,1
AM	Jutai	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO II		4777,62				
AM	Jutai	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO III		136,32				
AM	Jutai	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JU		273522,89		37,13		
AM	Jutai	RIO BOA		782036,65		1092,3	2	150,01
AM	Jutai	RIO JUTAI		161,66				0,04
AM	Jutai	RIO MUTUM		15695,03		36,46	11	1854,04
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA BETANIA / ESTAI		470,2				0
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA ESPÍRITO SANTO		13839,27				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA ESTRELA DA PAZ		12978,74		47,15		
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA MACARRÃO		43458,28		37,92		
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA MANVETEX		4262,42				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA RIO BIA		48176,31		118,07		
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA RIO BIA / ASSER		8,66				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA RIOZINHO		222149,78		20,77		
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA SÃO DOMINGOS		37722,97		476,91		
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA SÃO DOMINGOS		31335,58				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA SÃO SEBASTIAO		30,01				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA SÃO SEBASTIAO		37,2				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA TUBARÃO LATUP		857,22				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA TUBARÃO LATUP		15,05				
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA VAL DO JAVARI		80488,51		39,39		
AM	Jutai	TERRA INDÍGENA VUR-UATA-IN		697,32				
AM	Jutai	TERRA PRETA		241,86				
AM	Jutai	VICENTE PIZON		639,45				
AM	Lábrea	25 DE SETEMBRO		11,12				
AM	Lábrea	ABUNÁ PARTE A E B		283,71		56,87	1	119,68
AM	Lábrea	ALUNA PARTE A E B		0,13				38,08
AM	Lábrea	ALTO PAMARI		57320,3		1121,86	18	969,89
AM	Lábrea	ALTO PAMARI		29991,98		120,94	2	734,57
AM	Lábrea	BAIO MARI		3680,53				5,92
AM	Lábrea	BOA ESPERANÇA		54193,51		2	2	1006,47
AM	Lábrea	BOA LUGAR		16467,91		1629,24	6	1237,95
AM	Lábrea	CACHOIRA		2,76				79,03
AM	Lábrea	CAMPINAS		31,82		0,52		
AM	Lábrea	CARITÃO SILVIO FIGURA 1		86,48				
AM	Lábrea	CAPITARI		520,64				
AM	Lábrea	CAPITARI		17116,05		128,63		
AM	Lábrea	CASTANHAL GRANDE		46698,49		4532,36	9	4022,19
AM	Lábrea	CURUQUETE		84716,75		13554,52	11	3561,05
AM	Lábrea	CURUQUETE		0,14				270,94
AM	Lábrea	CURUQUETE (Imóvel)		2,11				
AM	Lábrea	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS		5,93				
AM	Lábrea	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS		108,86				
AM	Lábrea	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS		0				
AM	Lábrea	ESTADOS DA CUNHA		26,21				
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA		0,19				
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01		0				
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01		244,95		7,86	2	12,02
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02		138,99		0,01	2	34,39
AM	Lábrea	FLORESTA NACIONAL DE BALATA I		1205,59				
AM	Lábrea	FLORESTA NACIONAL DO IQUIRI		1471156,96		232,78	13	2670,12
AM	Lábrea	INACORÁ		13,39				24,59
AM	Lábrea	INACORÁ (Imóvel)		193,71		0,55	1	2,4
AM	Lábrea	IOUREMÁ		7209,53		982,32	3	576,47
AM	Lábrea	IOUREMÁ		13542,42		1354,11	17	938,7



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Manaus	PURAUQUELARA		1779,34			8	32,99						
AM	Manaus	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		969,03										
AM	Manaus	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		11639,97			2	18,1						
AM	Manaus	RIO PARDO		11376,03			2	0						
AM	Manaus	RIO PARDO		10474,06			10	2149,19						
AM	Manaus	TARUMA CUIERAS		382,58										
AM	Manaus	UATUMA		7,71										
AM	Manaus	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAJ		2591,13			2	36,44						
AM	Manicoré	00.375.972/0100-42		216										
AM	Manicoré	ACARÁ (Imóvel)		32191,17	952,14		9	5778,64						
AM	Manicoré	ACARÁ (Imóvel)		88,52										
AM	Manicoré	ACARAZINHO (Imóvel)		4,34										
AM	Manicoré	ACARAZINHO (Imóvel)		1,75										
AM	Manicoré	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		149502,69	86,14		5	2189,76						
AM	Manicoré	BATIAS		12730,28	0,39		1	372,31						
AM	Manicoré	BATIAS (Imóvel)		8531,07										
AM	Manicoré	BOM FUTURO		25220,09	28,29		9	443,27						
AM	Manicoré	FELICIDADE		51,17										
AM	Manicoré	FLORESTA NACIONAL DO AIRUPIAN		69836,74	0,07									
AM	Manicoré	INTERMÍNIO		1736,64	2,61		3	41,74						0,92
AM	Manicoré	JUQUI		1492,87										
AM	Manicoré	JUQUI (Imóvel)		1778,34										
AM	Manicoré	LUNA		7359,29			13	2436,6						
AM	Manicoré	MZ		193993,02		21742,2	56	1452,13						891,46
AM	Manicoré	MZ II (Imóvel)		180,81										
AM	Manicoré	MARMELOS ATININGA		114737,52	273,09		27	1857,76						
AM	Manicoré	MATUPIRI		39022,59			4	2703,09						
AM	Manicoré	MATUPIRI (Imóvel)		315,56										
AM	Manicoré	MIRITI		1407,25			4	7,55						
AM	Manicoré	MUNDO NOVO		115777,12	59,32		4	58,11						
AM	Manicoré	PAE BATIAS		38500,82										
AM	Manicoré	PAE BOTOS		88,38										
AM	Manicoré	PAE FORTALEZA		26952,65	21,95									
AM	Manicoré	PAE EMPAROS		48654,58	16,22									
AM	Manicoré	PAE LAGO DO ACARÁ		108237,96	42,97									
AM	Manicoré	PAE MATUPIRI		9634,24										
AM	Manicoré	PAE ONÇAS		96602,3										
AM	Manicoré	PAE SANTA FÉ		2										
AM	Manicoré	PAE URLUPARARA		21,33										
AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI		457711,11	22,75		7	2550,82						
AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI		101,06										
AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI		74,64			1	74,53						
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0										
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		178651,5	51,3		5	491,09						1,12
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0,52										
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0										
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL NASCENTES DE		385,53										
AM	Manicoré	PIQUÍTA 1 - 2		4440,87	18,21		1	0						
AM	Manicoré	RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ		136642,29			3	583,69						
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		605,58	0,02									
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		41837,82	21,49									
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		85673,1			1	85673,03						
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		214375,96			1	28,05						
AM	Manicoré	RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO		30313,07	6,27		3	2695,1						
AM	Manicoré	S/zone		4382,31										
AM	Manicoré	SEPTOTI		109,84										
AM	Manicoré	SEPTOTI		41718,32	3884,97		5	1092,75						2,88
AM	Manicoré	SUCURURI (Imóvel)		25,57										
AM	Manicoré	Tapauá - 1		1779,87	0,65		1	153,52						
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA ARRAMBÁ		10662,18										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA LAGO CAPANA		614,16										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA LAGO CAPANA /		8,55										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA LAGO JUARI		1206,69										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA PINATUBA		29653,04	14,62									
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA PIRIÁVA		0,62										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA RIO MANICORÉ		19334,02										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA SEPTOTI		25116,12										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		25563,39	21,92		2	3002,81						
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0			1	0						
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0,49										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		167444,63	85,18		1	102,9						
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		435,32										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0										
AM	Manicoré	TERRA INDÍGENA TORÁ		50126,59	6,68									
AM	Manicoré	URLUPARARA (Imóvel)		18,58										
AM	Mará	ALIANÇA		8,78										
AM	Mará	ATI PARANA		220139,56	9,81		3	2774,88						
AM	Mará	CURAGI		43152,03			1	0,01						
AM	Mará	EUCORADO		503,16	1,14									
AM	Mará	INLUI		0,01										
AM	Mará	NOVA AURORA		143796,01	3,83		2	0,16						
AM	Mará	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		715130,33	305,92		3	715124,92						305,92
AM	Mará	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		35019,3	20,18									
AM	Mará	RESERVA EXTRATIVISTA ALIATI-PAI		287,84										
AM	Mará	RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI		834,23			1	815,73						
AM	Mará	SÃO GABRIEL		1236,06			1	0,01						
AM	Mará	TERRA INDÍGENA CIJU-CUIU		36435,37	30,1		1	406,17						
AM	Mará	TERRA INDÍGENA MANGÁ-URUBÁ		24472,9	19,96									
AM	Mará	TERRA INDÍGENA PARANA DO PAR		8007,75										
AM	Mará	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		1,79			1	18,46						
AM	Maues	ABACAXIS		30,87										
AM	Maues	ALFREDO GUIMARÃES		406900,37	422,21		172	25764,3						48,17
AM	Maues	ALFREDO GUIMARÃES		257,63										
AM	Maues	CÍRCULO DE 20 KM DE RAO		310,8			2	1,32						
AM	Maues	CÍRCULO DE 20 KM DE RAO		117669,91	117,1		78	3156,4						0,66
AM	Maues	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUE		646651,77										
AM	Maues	FLORESTA ESTADUAL MAUES		414892,69	167,64		3	562,58						
AM	Maues	FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROS		939552,67	18,93									
AM	Maues	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI		535677,57	354,48		2	1,54						
AM	Maues	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ		0										
AM	Maues	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ		139826,05	36,08									
AM	Maues	Geba Guaraniópolis		3,57										
AM	Maues	Geba Guaraniópolis		29686,54	41,17		14	658,87						2,41
AM	Maues	Geba Guaraniópolis		26,06										
AM	Maues	GUARANIÓPOLIS		39,17										
AM	Maues	IMÓVEL BURUCU		128524,6	5497,63		15	8335,16						217,7
AM	Maues	MARI-MARI		287,91										
AM	Maues	PAE ABACAXIS		241,84										
AM	Maues	PAE ABACAXIS II		9,66										
AM	Maues	PAE SÃO BENEDITO		96350,91	158,91									
AM	Maues	PAE SÃO BENEDITO II		745,14										
AM	Maues	PARACONI		6220,74										
AM	Maues	PARACONI		1664,34										
AM	Maues	PARAUARI		138,28										
AM	Maues	PARAUARI		0,43										
AM	Maues	PARAUARI (Imóvel)		15,66										
AM	Maues	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA		15003,03										
AM	Maues	PARQUE NACIONAL DO ACARÍ		566,74										
AM	Maues	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		150499,5										
AM	Maues	PIRAQUARA		30,46										
AM	Maues	São Benedito		195,72										

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Nhamundá	F E FARO		6,78				
AM	Nhamundá	F E FARO		63,41				
AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FARO		0,08				
AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FARO		0,12				
AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FARO		5,9				
AM	Nhamundá	FLORESTA ESTADUAL DE FARO		22,26				
AM	Nhamundá	GLEBA NHAMUNDÁ		198,57				
AM	Nhamundá	GLEBA NHAMUNDÁ		301,42				
AM	Nhamundá	MARIPA		5,42				
AM	Nhamundá	PARCERIA NHAMUNDÁ		56320,26	360,93	51	2338,67	13,56
AM	Nhamundá	TERRA FIRME		213,23		1	3,67	
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA KAKUYANA-TUN		178799,45	35,03			
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA KAKUYANA-TUN		147,79				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA KAKUYANA-TUN		279,32				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF		1166,62				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF		215659,99	63,16	1	6215,95	0
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF		409,97				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF		875,85				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF		142851,86				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF		131,16				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF		134,31				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF		425,43				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF		0,15				
AM	Nhamundá	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF		27,77				
AM	Nhamundá	TERRA SANTA		10,2				
AM	Nhamundá	UNIAO		0,06				
AM	Novo Olinda do Norte	ABACAS		57925,42	436,11	60	2169,81	24,7
AM	Novo Olinda do Norte	FLORESTA ESTADUAL MAUES		1,84				
AM	Novo Olinda do Norte	FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROS		1357,63				
AM	Novo Olinda do Norte	MARI-MARI		419,81				
AM	Novo Olinda do Norte	PAE ABACAS		4,85				
AM	Novo Olinda do Norte	PAE ABACAS		2870,88	128,77	1	262,48	0
AM	Novo Olinda do Norte	PAE ANUMAMA		9,15				
AM	Novo Olinda do Norte	PAE CAURUPA		138094,83	641,11	2	84,61	4,09
AM	Novo Olinda do Norte	PARACONI		2,26				
AM	Novo Olinda do Norte	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		96,3				
AM	Novo Olinda do Norte	Área Sem Desmatado		16,33				
AM	Novo Airão	AMASSUJUN		440859,94	151,77	15	1063,96	72,39
AM	Novo Airão	AMASSUJUN		2732,20				
AM	Novo Airão	APUJAU (Imóvel)		236,5				
AM	Novo Airão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I		270203,15	276,05	25	1727,71	26,47
AM	Novo Airão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I		142547,79		1	48,02	
AM	Novo Airão	BODACOS		268,1				
AM	Novo Airão	CAMAMAU		57,82				
AM	Novo Airão	CAMPINA		1,11				
AM	Novo Airão	GLEBA LUTUANA		3,01				
AM	Novo Airão	MARILIA		39790,18				
AM	Novo Airão	MUNDURUCUS		0,86				
AM	Novo Airão	PAE CABALANA I		24,53				
AM	Novo Airão	PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SE		147890,24	15,61			
AM	Novo Airão	PARQUE NACIONAL DE ANAVIYARI		239354,54		3	12,57	
AM	Novo Airão	PARQUE NACIONAL DO JAU		1222196,99		1	74,68	
AM	Novo Airão	PARQUE NACIONAL DO JAU		1,2				
AM	Novo Airão	POS CUIERAS/ANAVIYARI		28,52				
AM	Novo Airão	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		992,42		1	992,41	
AM	Novo Airão	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		14676,83	7,84			
AM	Novo Airão	RIO PARDO		681,14				
AM	Novo Airão	RIO PARDO		13,88				
AM	Novo Airão	SANTA CRUZ		161,65		1	0	
AM	Novo Airão	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROÁ		1230,91				
AM	Novo Airão	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROÁ		108074,99	134,38			
AM	Novo Airão	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROÁ		9,06				
AM	Novo Airão	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROÁ		80,65				
AM	Novo Airão	TORAS		4741,42				
AM	Novo Arapuá	00-375-972/0100-42		61,67				
AM	Novo Arapuá	AZARI		22593,76		2	23,23	
AM	Novo Arapuá	ALÉGRIA		26516,51	414,77	22	3395,31	51,97
AM	Novo Arapuá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I		112,26				
AM	Novo Arapuá	ARIPUANÃ		14739,83	1069,24	4	756,09	0
AM	Novo Arapuá	ARIPUANÃ (Imóvel)		87,86		1	0,02	
AM	Novo Arapuá	FELICIDADE		114905,64	2401,77	18	1188,85	4,3
AM	Novo Arapuá	FLORESTA ESTADUAL MANICORÉ		1,63				
AM	Novo Arapuá	FLORESTA ESTADUAL MANICORÉ		83395,3		2	605,19	
AM	Novo Arapuá	FLORESTA ESTADUAL MANICORÉ		19,49				
AM	Novo Arapuá	FLORESTA NACIONAL DO ARIPIUANÃ		55680,77	871,71	11	11496,04	74,24
AM	Novo Arapuá	GUARIÁ		0,83		2	0,25	
AM	Novo Arapuá	INFERNIHO		58327,25	8324,63	13	7801,96	151,85
AM	Novo Arapuá	INFERNIHO (Imóvel)		242,5	9,11	1	21,60	
AM	Novo Arapuá	JUQUÍ (Imóvel)		1,09				
AM	Novo Arapuá	LUNA		154,82				
AM	Novo Arapuá	M2		143,8	16,08	7	10,91	0
AM	Novo Arapuá	M-2 (Imóvel)		116,5	11,92			
AM	Novo Arapuá	Monte Cristo		2821,64				
AM	Novo Arapuá	MUNDO NOVO		36,69				
AM	Novo Arapuá	MONTE CRISTO (Imóvel)		16,16				
AM	Novo Arapuá	MUNDO NOVO		36,69				
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL GUARIBA		91277,63	201,56	5	3059,49	0
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI		223,94				
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL GUARIBA		146,93				
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL GUARIBA		6815,33		2	1,13	
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLC		73,41				
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLC		1,45				
AM	Novo Arapuá	PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLC		32,48				
AM	Novo Arapuá	PARQUE NACIONAL DO ACARI		256005,74		3	697,87	
AM	Novo Arapuá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0				
AM	Novo Arapuá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		63339,01	154,48	11	2347,03	0
AM	Novo Arapuá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		8,46				
AM	Novo Arapuá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0				
AM	Novo Arapuá	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		162294,99		13	14408,52	
AM	Novo Arapuá	RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ		580175,85	112,01	5	29654,81	0
AM	Novo Arapuá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		45,3				
AM	Novo Arapuá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		108567,9	22,56	1	45,03	0
AM	Novo Arapuá	RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARI		40460,22		1	678,47	
AM	Novo Arapuá	RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARI		0				
AM	Novo Arapuá	SANTO ANTONIO		85,12				
AM	Novo Arapuá	SÃO PEDRO		209597,89	7058,54	57	7799,59	52,72
AM	Novo Arapuá	SEM NOME		45788,51	2251,59	1	0	0
AM	Novo Arapuá	SENTEI		25,62				
AM	Novo Arapuá	SUCUNDURI (Imóvel)		15,76				
AM	Novo Arapuá	SUCUNDURI (Imóvel)		182318,3	22906,2	19	12461,38	300,59
AM	Novo Arapuá	TERRA INDÍGENA SETEMA		48045,56				
AM	Novo Arapuá	TERRA INDÍGENA TENHARIM DO K		85268,11	83,27			
AM	Novo Arapuá	TERRA INDÍGENA TENHARIM DO K		467,41				
AM	Parintins	ANDARA		103,37		1	9,06	
AM	Parintins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL B		31621,79		29	1402,02	
AM	Parintins	BOM JARDIM		6267,98	22,25	32	599,97	0
AM	Parintins	CANARANA		4973,67				
AM	Parintins	MACURICANA		26,63				
AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARMO		80038,71	167,44	102	5586,6	15,6
AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARMO		5,42				
AM	Parintins	PAE ILHA DO PARANÁ DE PARINTINS		577,93				
AM	Parintins	PAE JURUTU VELHO		0		2	0	
AM	Parintins	PARINTINS		19493,89		15	1609,93	
AM	Parintins	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU		0,03				
AM	Parintins	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU		25662,11	98,83			
AM	Parintins	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU		1,17				
AM	Parintins	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU		0				
AM	Parintins	TUPINAMBARANA		9444,39		11	32,38	
AM	Parintins	UNIAO		31510,50	270,4	157	2390,4	64,09
AM	Parintins	UNIAO		109,29		1	3,58	
AM	Parintins	VARZEIA GRANDE		46,61				
PA	Paullina	25 DE SETEMBRO		19436,84	110,09	5	770,13	0
AM	Paullina	AFLUENTE		1214,21	22,62			

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Paulista	ALEGRETE		118,36				
AM	Paulista	ANA PAULA		8,75			2	5,15
AM	Paulista	ANA PAULA		422932,27			34	4911,24
AM	Paulista	B-3 - 8		18,37				
AM	Paulista	B/V/B		2,47				
AM	Paulista	BOA ESPERANÇA		74,42				
AM	Paulista	BOM LUGAR		1276,2	223,45			
AM	Paulista	CAMPINAS		67137,23	1171,1		46	16138,37
AM	Paulista	CARATIAN		15915,99	57,86		4	285,53
AM	Paulista	FLORESTA NACIONAL DO PURIUS		124620,99	152,19		3	370,75
AM	Paulista	FLORESTA NACIONAL MAPIA - INA		24177,06	0,05			
AM	Paulista	LIMITE		1,1				
AM	Paulista	MANIPUA		336,27				
AM	Paulista	PAE TERULÁ		961380,12			50	8391,25
AM	Paulista	PALINI		69855,92			1	14,49
AM	Paulista	PURUINI		908,63	578,53		1	14,49
AM	Paulista	PURUINI (Imóvel)		112,21			2	492,52
AM	Paulista	RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIC		51677,2	10,06		7	196,11
AM	Paulista	RIO PURIUS		54,79				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA AGUA PRETA/IN		13972,92	27,09			
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA CAMADENI		150460,32	17,44			
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA CAMICUA		54,24				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA CAMICUA / FLOR		15,54				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA CATIPARI/MAMM		114571,17	60,5			
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA CATIPARI/MAMM		181,6			2	58,55
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA DENI		6962,54				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA GUAJARA		49542,44				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA GUAJARA / RESE		65,46				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA INALINI/TEUINI		391966,44	30,45			
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA INALINI/TEUINI		61741,72				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA INALINI/TEUINI		5075,06				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA KANAMARI/CP		24933,89				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA PENNER/TACADU		189808,44	848,36			
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA SERUNIM/MARIE		4712,75				
AM	Paulista	TERRA INDÍGENA SERUNIM/MARIE		0,07				
AM	Presidente Figueredo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C		247794,79	1267,03		163	15712,2
AM	Presidente Figueredo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL B		10560,72				93,19
AM	Presidente Figueredo	BALBINA		94603,41	61,17		11	833,27
AM	Presidente Figueredo	BALBINA (Imóvel)		87203,88				3,38
AM	Presidente Figueredo	CAMANAÚ (Imóvel)		79804,03				
AM	Presidente Figueredo	CEU ABERTO		11,04				
AM	Presidente Figueredo	POS MORENA		46173,11	26,9		4	133,58
AM	Presidente Figueredo	PITINGA (Imóvel)		1002,85				
AM	Presidente Figueredo	PITINGA 2		1324,66				
AM	Presidente Figueredo	PITINGA 3		1645,51				
AM	Presidente Figueredo	PITINGA 4		408,31	0,16			
AM	Presidente Figueredo	PITINGA IV		872,91	1,18		1	117,22
AM	Presidente Figueredo	PITINGA V		41302,71	1,43		3	445,82
AM	Presidente Figueredo	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA		448480,62	11,18			
AM	Presidente Figueredo	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		257,71			2	5,03
AM	Presidente Figueredo	RIO PARDO		94732,66	384,92		77	432,46
AM	Presidente Figueredo	RIO PARDO		6,67			2	0,45
AM	Presidente Figueredo	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/IN		1159,49				
AM	Presidente Figueredo	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROA		5208,45	17,34			
AM	Presidente Figueredo	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROA		797472,77	46,97			
AM	Presidente Figueredo	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROA		47,85				
AM	Presidente Figueredo	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROA		247,87				
AM	Presidente Figueredo	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROA		161,33				
AM	Presidente Figueredo	TUCUMANDUBA		47756,5			8	261,38
AM	Presidente Figueredo	TUCUMANDUBA 2		1890,66			1	0,01
AM	Presidente Figueredo	UATUMA		11897,81	27,25		40	158,85
AM	Presidente Figueredo	UATUMA (Imóvel)		35463,84	22,15		11	150,52
AM	Rio Preto da Eva	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		34,48				
AM	Rio Preto da Eva	CURUMIM		10258,62			4	814,51
AM	Rio Preto da Eva	EMBRAPA		8220,71				
AM	Rio Preto da Eva	FLORESTA ESTADUAL RIO URUBU		27056,63			1	1,11
AM	Rio Preto da Eva	GLEBA CURUMIM		23232,1			10	436,31
AM	Rio Preto da Eva	GLEBA RIO PRETO DA EVA		6731,9	28		36	252,56
AM	Rio Preto da Eva	IMÓVEL EPHIGÊNIO FERREIRA SAL		500,29			1	1,89
AM	Rio Preto da Eva	IMÓVEL IPIORA		20116,74	57,3		70	1653,88
AM	Rio Preto da Eva	IPIORA		22,05				4,42
AM	Rio Preto da Eva	IPIORA (Imóvel)		2125,06	13,98		6	186,1
AM	Rio Preto da Eva	IPIORA 1 e 2		20,1				
AM	Rio Preto da Eva	PIB RAINHA		19033,17	120,86		19	303,29
AM	Rio Preto da Eva	RIO PRETO		81540,02	66,72		56	732,73
AM	Rio Preto da Eva	TUCUMANDUBA		660,46			2	467,26
AM	Rio Preto da Eva	UATUMA		7,91				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	ALIANÇA		0,09				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	ATI PARANA		36,78				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		58813,84				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	INELUI		2011,55				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	PARQUE NACIONAL DO PICCO DA N		490102,08				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SANTA MARIA 2		125,29				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SANTA TEREZA		23,4				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SÃO XARO		238,18				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA CUEI/ MARA		68				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA JURUBA/TEA		107118,9	6,67			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA MARAA URUBAX		68823,31				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEG		96660,71				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEG		1996,07				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEG		47624,26	8,06			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA PARANA DO RCP		7923,82				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA RIO TEA		124658,22	13,81			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA UNILUO		48745,28				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		156877,01	23,49			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		317732,2	23,52			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / P/B		1049812,22	70,39			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VISTA ALEGRE		69,69				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		9173,77				
AM	Santo Antônio do Içá	CAMATIÁ		7870,9				
AM	Santo Antônio do Içá	CONCEIÇÃO		98438,97	79,98		86	1063,73
AM	Santo Antônio do Içá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE UATU-SO		8535,35				9,56
AM	Santo Antônio do Içá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-IAJU		8,3				
AM	Santo Antônio do Içá	GLEBA TACANA		1,12				
AM	Santo Antônio do Içá	PAE VILA ATEROSA DO JUI		55755,61	19,39		1	493,37
AM	Santo Antônio do Içá	PAE RIO IÇÁ		47882,22	7,75			
AM	Santo Antônio do Içá	PURETÉ		509709,57	68,5		1	360,21
AM	Santo Antônio do Içá	Pureté - 01		22306,52	42,15			
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA BETANIA		52174,83	32,34		4	6,93
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA BETANIA / ESTA		4390,25				
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA EVARE I		185940,2	43,31			
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA EVARE I / GLEBA		2783,22				
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA LAÇO DO CORRE		13221,44	14,66			
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA MARAITÁ		152,26				
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA MARTINTIN		14620,18	7,68			
AM	Santo Antônio do Içá	TERRA INDÍGENA PORTO UNO/EIR		4996,11				
AM	São Gabriel da Cachoeira	GLEBA DO EXERCITO		5271,95				
AM	São Gabriel da Cachoeira	INELUI		2976,77				
AM	São Gabriel da Cachoeira	PARQUE NACIONAL DO PICCO DA N		142105,18	8,69		3	1,74
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA ALTO RIO NEGRE		728045,11	494,08			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA ALTO RIO NEGRE		12486,41				
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA BALAJÓ		16028,06				
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA BALAJÓ / PARQU		202727,6	17,74			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA BALAJÓ / PARQU		38287,36	21,95			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA BALAJÓ / PARQU		606952,63	84,78			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA CUEI/ MARA		12,41				
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA CUEI/ MARA		19979,41	9,45			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA CUEI/ MARA		111056,75	41,58			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEG		99373,28	198,31			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEG		254620,27	33,89		1	0
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA MEDIO RIO NEG		1286,35				
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA RIO TEA		8402,12	16,01			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA RIO TEA / GLEBA		36,3				
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		74345,2	8,56			
AM	São Gabriel da Cachoeira	VISTA ALEGRE		56,26				
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIÁ		1				

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO FONTE	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	
									Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Nome do Município	CNP/FSB	CNP/FSB e IBGE - Geo LIODS/CNI
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIÁ		38912,55		84,5	12	303,98				0
AM	São Paulo de Olivença	ITACUAI		15,74								
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA		15482,26								
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA I		489738,34			1	395,86				
AM	São Paulo de Olivença	PAI LAÇO DO SÃO RAFAEL		10,24								
AM	São Paulo de Olivença	PURETE		126,82								
AM	São Paulo de Olivença	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		39,51								
AM	São Paulo de Olivença	TACANA		24,78								
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA EVARE I		7307,45				240,84				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA EVARE II		172894,34				144,98				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA NOVA ESPERANÇ		19380,41				11,51				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA SÃO LEOPOLDO		11218,75								
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA SAPOTAL		8,05								
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA SUFURURIA		20667,78								
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA TURUNA DE FISCO		33437,81		28,24						
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI		619096,9								
AM	São Sebastião do Uatumã	BALIBINA		21575,38								
AM	São Sebastião do Uatumã	BALIBINA (Imóvel)		539,36								
AM	São Sebastião do Uatumã	CAMPO ALEGRE		1,2								
AM	São Sebastião do Uatumã	CARVALHO LEAL		2740,93		58,16						
AM	São Sebastião do Uatumã	CEU ABERTO		440836,71		14,45						
AM	São Sebastião do Uatumã	GLEBA IATAPU		84883,32			1	9,77				
AM	São Sebastião do Uatumã	MARIPA		45553,78			21	344,46				28,56
AM	São Sebastião do Uatumã	POÁ MORENA		1762,28								
AM	São Sebastião do Uatumã	PROSPERIDADE		13567,76			26	776,51				
AM	São Sebastião do Uatumã	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÁ		155755,77		211,39		248,85				
AM	São Sebastião do Uatumã	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		509993,11		55,41						
AM	São Sebastião do Uatumã	TUCUMANDUBA		6,86								
AM	Silves	CANAÇARI		43105,09		139,01	70	2884,48				4,31
AM	Silves	CANAÇARI II		8912,67		70,36	15	393,23				
AM	Silves	GLEBA MADRUBA		156,98			1	9,32				
AM	Silves	ORIENTE		325,25		25,2	3	7,2				
AM	Tabatinga	GLEBA TACANA		485,56			1	3,59				
AM	Tabatinga	POÁ RIO TACANA		2503,13		20,8	60	679,57				
AM	Tabatinga	POÁ RIO TACANA / GLEBA TACANA		740,95			1	699,61				
AM	Tabatinga	TACANA		15441,71		12,36	2	350,31				
AM	Tabatinga	TERRA INDÍGENA EVARE I		189838,61			1	7,64				
AM	Tabatinga	TERRA INDÍGENA EVARE I / GLEBA		98010,42			1	143,33				
AM	Tabatinga	TERRA INDÍGENA SAPOTAL		12562,77								
AM	Tabatinga	TERRA INDÍGENA TURUNA UMARI		4852,58		22,61		2147,99				345,04
AM	Tapauá	Açará		30812,37		979,51	4					
AM	Tapauá	ALVOPADA		1,19								
AM	Tapauá	BOA ESPERANÇA		707489,05								
AM	Tapauá	BOA VISTA		16192,92		697,98	2	453,72				0,79
AM	Tapauá	BOA VISTA (Imóvel)		3,2								
AM	Tapauá	BURITI		70021,66		8,46	2	33275,78				
AM	Tapauá	CAPITÃO SÍLVIO		117760,45								
AM	Tapauá	CONRANCA		20,16								
AM	Tapauá	CURUPATI (Imóvel)		19187,63								
AM	Tapauá	CURUPATI		17915,2								
AM	Tapauá	FLORESTA ESTADUAL CANUITAMA		99969,84								
AM	Tapauá	FLORESTA ESTADUAL DE TAPAUÁ		677928,53		98,67	2	528,28				
AM	Tapauá	FRANCOLO ORELLANA		44,9								
AM	Tapauá	JARI		35248,68		81,82	6	102,38				2,87
AM	Tapauá	JARI (Imóvel)		4720,92								
AM	Tapauá	LUNA		30030,76		7,98						
AM	Tapauá	MAMÁ		86,23								
AM	Tapauá	NAZARÉ		1500,88		265,63	4	492,3				44,5
AM	Tapauá	NAZARÉ (Imóvel)		665,63		102,85						
AM	Tapauá	PAI TUPANA IGAPÓ ACU I		670,72								
AM	Tapauá	PÁRQUE NACIONAL NASCENTES DE		76087,91								
AM	Tapauá	POÁ PRIMÁVERA		66591,59		34,93						
AM	Tapauá	POÁ SAMAMBAIA		42809,63		256,66	4	138,1				9,12
AM	Tapauá	PICUÍTA 1 - 2		7641,32		67,57						
AM	Tapauá	PICUÍTA 1-2 (Imóvel)		1455,26								
AM	Tapauá	PIRABÁIA (Imóvel)		28,44								
AM	Tapauá	PIRARUCU		1389355,96		128,77						
AM	Tapauá	RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI		223645,91		10,13	1	1723,44				
AM	Tapauá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		237395,07		51,94						
AM	Tapauá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO II		411,77								
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA CANUITAN		4,72								
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO		27,48								
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA DO MEND		2028,42								
AM	Tapauá	RIO TEFÉ		224,01								
AM	Tapauá	SAMAMBAIA		177943,05			4	13042,91				
AM	Tapauá	Tapauá - 1		2768,79		36,67						
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA APURINA DO IÇÁ		18250,16		7,17						
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA APURINA IGARAI		97560,04			2	1,61				
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA APURINA IGARAI		2904,74								
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA BANAWA		11976,17								
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA DEMI		315610,7		59,56						
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA HI METEWA		59490,34								
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA ITOMI MITARI		13873,96								
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA JARAWARA/JAM		242073,21								
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA PALMARI DO CUI		42812,02		6,77						
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA PALMARI DO LA		25972,24		13,62						
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA PALMARI DO LIA		153792,41								
AM	Tapauá	TERRA INDÍGENA ZURUANA		238108,28		166,08						
AM	Tapauá	VELDIO		2306,4								
AM	Tefe	VALENTE PIZÓN		76,84								
AM	Tefe	AGRONOMIA		0,81								
AM	Tefe	CAIUSÉ		105138,57		263,91	15	1502,86				16,84
AM	Tefe	CAPITÃO SÍLVIO		264,83								
AM	Tefe	CONRANCA		9,64								
AM	Tefe	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ		420608,71		411,15	4	777,56				
AM	Tefe	FRANCOLO ORELLANA		444,65								
AM	Tefe	IGONÇANES DIAS		104386,77		227,33						
AM	Tefe	INDEPENDENCIA		581,78			3	1104,65				
AM	Tefe	LIBERDADE		24457,41								
AM	Tefe	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		12,51								
AM	Tefe	NOVA AURORA		340,47								
AM	Tefe	NOVO HORIZONTE		99183,16		1108,67	55	4504,28				85,41
AM	Tefe	PAI FLORA AGRICOLA		861,79			1	13,22				
AM	Tefe	PIRARUCU		2,41								
AM	Tefe	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		0,11								
AM	Tefe	RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-PI		7054,05		217,55						
AM	Tefe	RIO TEFÉ		998661,42		66,49	8	1344,7				
AM	Tefe	SANTA MARIA		22,59								
AM	Tefe	SANTOS DIAS		397630,55		112,83	8	19634,74				6,21
AM	Tefe	TERRA INDÍGENA BARREIRA DA MI		1777,32		39,16	1	0				
AM	Tonantins	EST. AÇÃO ECOLÓGICA JUAÍM-JAPU		229573,94		440,97	2	80,88				
AM	Tonantins	CONCORDIA		130,08								
AM	Tonantins	EST. AÇÃO ECOLÓGICA DE JUAÍM-JAPU		499,48								
AM	Tonantins	PARAÍTO		16,82								
AM	Tonantins	PARAÍTO IÇÁ		9,39								
AM	Tonantins	PURETE		99913,58								
AM	Tonantins	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		8896,63								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA BARRIO ALTO		1938,11		7,23						
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA BETANIA		35847,4								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA MAPARI		2567,26								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA MATITIN		697,69								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA PROSPERIDADE		5572,84								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA SANTA CRUZ DA		6852,07								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA SÃO DOMINGOS		64810,23		87,54						
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA SÃO DOMINGOS		1109,81								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA SÃO SEBASTIAO		6001,6		26,19						
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA SÃO SEBASTIAO		60,3								
AM	Tonantins	TERRA INDÍGENA UATÍ-PARANÁ		7900,78		279,91						
AM	Tonantins	VISTA ALEGRE		231,51								
AM	Uarini	ATI PARANÁ		568,57								
AM	Uarini	ATI PARANÁ		0,04								
AM	Uarini	CURAC		792,25								
AM	Uarini	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ		628,88								
AM	Uarini	JACARÉ		0,12								
AM	Uarini	MINERÁLIA		11,76								
AM	Uarini	PRIMÁVERA		2838,14								

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Uarini	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		232,38			1	232,37
AM	Uarini	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		237428,59				
AM	Uarini	RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIKO		69336,42				
AM	Uarini	TERRA INDÍGENA KUMARU DO LAC		3673,51				
AM	Uarini	TERRA INDÍGENA MIRATU		13919,22	116,2		2	45,07
AM	Uarini	TERRA INDÍGENA PORTO PRAIA		529,58				9,22
AM	Uarini	TERRA INDÍGENA PORTO PRAIA /		4237,26				
AM	Uarini	TERRA INDÍGENA TURU-SUPE		5060,46				
AM	Uarini	UARINI		620626,22	1284,84		12	1237,74
AM	Uruçará	BOM JACARAT		856,34				18,01
AM	Uruçará	CACHEIRA		13653,2				
AM	Uruçará	CAMPANAU (Imóvel)		165047,14				
AM	Uruçará	CAMPO ALGORE		29749,87	40,02		14	619,06
AM	Uruçará	CARVALHO LEAL		82130,16	12,78		58	2382,4
AM	Uruçará	CEU ABERTO		287290,6	6,89			0
AM	Uruçará	F. FARO		373,57				
AM	Uruçará	GLEBA MATAPU		5				
AM	Uruçará	GLEBA MADURUBA		113,95				
AM	Uruçará	MARIPA		75137,61	9,09		6	417,38
AM	Uruçará	PROSPERIDADE		52381,8	125,31		136	3164,32
AM	Uruçará	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA		333345,37				11,37
AM	Uruçará	TERRA FIRME		170,72				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA NHAMUNDUA/MJ		9534,79				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MJ		112407,42				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MJ		1,03				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MJ		5,44				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATRODA		65,65				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATRODA		108331,5				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATRODA		48,46				
AM	Uruçará	TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATRODA		409,6				
AM	Uruçará	VARZEA GRANDE		7422,6			19	305,55
AM	Uruçará	Gleba Guarandópolis		101,11				
AM	Uruçará	Gleba Guarandópolis		15975,27	35,98		31	1144,28
AM	Uruçará	GLEBA MADURUBA		189,28				0
AM	Uruçará	Gleba Guarandópolis		0,01				
AM	Uruçará	PARINTINTINS		1520,55				
AM	Uruçará	SANTA ISABEL		25238,09	18,95		16	177,05
AM	Uruçará	VARZEA GRANDE		123854,47			15	403,55
AM	Amapá	AMAPÁ GRANDE		404765,5	6,15		7	1764,67
AM	Amapá	APOREMA		0,67				0
AM	Amapá	APOREMA		1396,05			1	593,31
AM	Amapá	BELA VISTA		6,11				
AM	Amapá	BELA VISTA		60,4				
AM	Amapá	CASIPORÉ		101,11				
AM	Amapá	CASIPORÉ		322,54				
AM	Amapá	ESTÁGIO ECOLÓGICO DE MANAÇA		48633,48				
AM	Amapá	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ		139574,94			14	8566,5
AM	Amapá	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ		17701,92				
AM	Amapá	GLEBA FAZENDO		9,36				
AM	Amapá	PAE SUCURUJÁ		9069,67				
AM	Amapá	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		1451,44				
AM	Amapá	POLIGONAL DA ÁREA DO AEROPORTO		620,3			1	103,31
AM	Amapá	REGINA		3,1				
AM	Amapá	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIR		371840,06			1	435,18
AM	Amapá	TUCUNARÉ		1021,32				
AM	Amapá	TUCUNARÉ		71762,01			2	108,63
AM	Amapá	URUGUINHÁ		1,38				
AM	Amapá	AMAPÁ GRANDE		1,03				
AM	Amapá	Ararapá		0,19				
AM	Calçoene	BELA VISTA		26025,92	9,57		11	317,32
AM	Calçoene	BELA VISTA		2109,53			1	0
AM	Calçoene	Carrot		343,86	1,41		1	0,35
AM	Calçoene	CASIPORÉ		2026,61			2	7,45
AM	Calçoene	CUNANI		12614,26			4	356,16
AM	Calçoene	CUNANI		3109,91			2	329,3
AM	Calçoene	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ		53631,74	318,36		49	22388,43
AM	Calçoene	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ		37,92			4	1437,7
AM	Calçoene	GLEBA GODEBAL		2047,09	23,45		2	1437,7
AM	Calçoene	PARQUE NACIONAL DO CABO ORA		198984,85			1	70,35
AM	Calçoene	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		40785,94				15,18
AM	Calçoene	POS - IRINEU E FELIPE		10886,21	6,6			
AM	Calçoene	REGINA		3713,23			2	0,66
AM	Calçoene	TUCUNARÉ		21,01				
AM	Cutias	APOREMA		220,38			2	30,52
AM	Cutias	GLEBA TERRA FIRME		3779,97			9	160,64
AM	Cutias	MACACOARI		5102,41	69,44		9	501,41
AM	Cutias	PAE CAPEDEIRA DO REIA		446,46				
AM	Cutias	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIR		5,9				
AM	Cutias	TARTARUGAL GRANDE		11239,71	176,44		9	1005,19
AM	Ferreira Gomes	URUGUINHÁ		116649,05			4	458,84
AM	Ferreira Gomes	URUGUINHÁ		8303,19			2	674,65
AM	Ferreira Gomes	AGUA BRANCA		0,02				
AM	Ferreira Gomes	AREA MILITAR PORTO GRANDE		2128,85				
AM	Ferreira Gomes	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ		83989,62	40,42		16	3958,16
AM	Ferreira Gomes	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ		203611,79			2	683,17
AM	Ferreira Gomes	MATAPI - ADO1		7,85				
AM	Ferreira Gomes	MATAPI-CURIAU-VILA - NOVA ADX		0,13				
AM	Ferreira Gomes	RIO PEDREIRA		40928,43	9,14		1	8,40
AM	Ferreira Gomes	SERINGAL TRINDAD		3836,16	7,2		19	823,25
AM	Ferreira Gomes	TARTARUGAL GRANDE		59500,22	133,88		6	478,12
AM	Itaubal	JUPATI		60652,71	8,91		6	641,15
AM	Itaubal	MACACOARI		11392,42	59,01		2	641,15
AM	Itaubal	PAE IGARAPÉ NOVO		7747				
AM	Itaubal	TARTARUGAL GRANDE		7466,57			5	4883,77
AM	Itaubal	URUGUINHÁ		1,1				
AM	Laranjal do Jari	URUGUINHÁ		0				
AM	Laranjal do Jari	ESTÁGIO ECOLÓGICO DO JARI		0				
AM	Laranjal do Jari	ESTÁGIO ECOLÓGICO DO JARI		67081,92				
AM	Laranjal do Jari	ESTÁGIO ECOLÓGICO DO JARI		0				
AM	Laranjal do Jari	ESTÁGIO ECOLÓGICO DO JARI		170,14				
AM	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO JARI		0,48				
AM	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		1,14				
AM	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		11,67				
AM	Laranjal do Jari	MURURÉ		204,27				
AM	Laranjal do Jari	PAE FÓZ DO MAZAGAO VELHO		18888,04				
AM	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		165071,93	11,98			
AM	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		0				
AM	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		4386,18				
AM	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		0				
AM	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		579234,47				
AM	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		0				
AM	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		7791				
AM	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO DO RIO C/		20077,18	211,62		3	8034,13
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUA		0				0
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUA		59830,87				
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUA		668,93				
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUA		0				
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUA		363,41				
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA WAIAPÍ		0				
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA WAIAPÍ		361289,13	6,47			
AM	Laranjal do Jari	TERRA INDÍGENA WAIAPÍ / PARQU		2512,31				
AM	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE		592,53				
AM	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE		0,03				
AM	Macapá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		7747				
AM	Macapá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		11153,21			1	0,94
AM	Macapá	ÁREA MILITAR PORTO GRANDE		11148,8			2	111
AM	Macapá	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ		69,7				
AM	Macapá	JUPATI		7842,47				
AM	Macapá	MACACOARI		79441,75	736,1		14	1083,93
AM	Macapá	MATAPI-CURIAU-VILA - NOVA ADX		56078,53	15,42		68	1605,59
AM	Macapá	PAE CARAPANATUBA		3779,11			2	177,67
AM	Macapá	PAE IPORUNA MIRANDA		282,66	19,46		1	0,76
AM	Macapá	PAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		1022,67			1	10,01
AM	Macapá	RIO PEDREIRA		43763,3			6	125,21
AM	Macapá	TARTARUGAL GRANDE		20123,27	115,93		8	15211,55

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CN		
AP	Macapá	URUGUINHÁ	31412,89						
AP	Macapá	URUGUINHÁ	64194,69	80,38	8	3385,68	0		
AP	Mazagão	ESTACAO ECOLOGICA DO IARI	164,04						
AP	Mazagão	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	185073,53	11,61	9	2021,38	0		
AP	Mazagão	MATAPI - ADO1	36051,4						
AP	Mazagão	MATAPI - CURIAU-VILA - NOVA ADX	2,26						
AP	Mazagão	MATAPI - CURIAU-VILA - NOVA ADX	5,53		1	0			
AP	Mazagão	MAZAGAO	100484,11	227,56	60	4045,53	2,95		
AP	Mazagão	PAE AGRO EXTRATIVISTA ANAUER	67,54	151,77	10	2817,08	10,72		
AP	Mazagão	PAE FLO DO MAZAGAO VELHO	526765,97						
AP	Mazagão	PAE ILHA DO PARÁ	40,1						
AP	Mazagão	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO 1	144988,25						
AP	Mazagão	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CCF	223561,39	448,62	10	2817,08	3,17		
AP	Mazagão	SANTA MARIA	271,24						
AP	Mazagão	TERRA INDIGENA WAIPARI	6624,58						
AP	Oiapoque	Arapari	12570,03	2,07	3	404,43	0,13		
AP	Oiapoque	ARAPARI	71,32		1	0,17			
AP	Oiapoque	AREA MILITAR OIAPIQUE	2862,78						
AP	Oiapoque	CUNANI	0,03						
AP	Oiapoque	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	558063,03	76,88	9	2142,25	0		
AP	Oiapoque	OIAPIQUE	9038,56	17,77	6	652,22	0		
AP	Oiapoque	PARQUE NACIONAL DO CABO ORA	21879,2		1	5,4			
AP	Oiapoque	PARQUE NACIONAL MONTANHAS REGINA	87500,24	18,47					
AP	Oiapoque	REGINA	0,01						
AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA GALBI	6389,9	26,48					
AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA JUMINA	41636,56						
AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA UACA	42339,13	597,4	3	3,9	0		
AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA UACA / PARQUE	16890,34						
AP	Oiapoque	UACA	391,51						
AP	Oiapoque	UACA	2056,15	327,56	4	96,57	5,61		
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA BRANCA	10276,17	177,31	8	448,46	0,25		
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA BRANCA	4393,08	18,58	7	164,06	0,01		
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA FRIA	758,5	3,21					
AP	Pedra Branca do Amapari	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	151196,39	211,7	45	1053,38	0,19		
AP	Pedra Branca do Amapari	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	161,75		2	148,45			
AP	Pedra Branca do Amapari	MATAPI - ADO1	25634,58	61,06	13	224,4	7,69		
AP	Pedra Branca do Amapari	MURURÉ	6048,21						
AP	Pedra Branca do Amapari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS	334696,28	7,33					
AP	Pedra Branca do Amapari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO 1	94853,53						
AP	Pedra Branca do Amapari	TERRA INDIGENA WAIPARI	233446,81						
AP	Pedra Branca do Amapari	TERRA INDIGENA WAIPARI / PARQUE	528,84						
AP	Pedra Branca do Amapari	UACA BRANCA	396,45						
AP	Porto Grande	AGUA FRIA	2967,31	10,69	3	227,77	0		
AP	Porto Grande	AGUA FRIA	0,21						
AP	Porto Grande	AREA MILITAR PORTO GRANDE	359,12						
AP	Porto Grande	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	18010,64	105,13	42	11760,05	0		
AP	Porto Grande	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	166,27						
AP	Porto Grande	MATAPI - ADO1	66025,25	427,12	64	2189,27	32,34		
AP	Porto Grande	MATAPI - CURIAU-VILA - NOVA ADX	11262,83	22,8	2	56,82	0		
AP	Porto Grande	MAZAGAO	1,06						
AP	Porto Grande	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO 1	1247,92						
AP	Porto Grande	RIO PEDREIRA	24072,85		8	73,61			
AP	Porto Grande	SANTA MARIA	0						
AP	Porto Grande	SEBENGA TRILUNFO	2848,51	45,83	3	64,43	0		
AP	Porto Grande	TARTARUGAL GRANDE	59,36		1	0,15			
AP	Pracuaba	AMAPA GRANDE	1132,87						
AP	Pracuaba	APOREMA	8,76		1	4,4			
AP	Pracuaba	APOREMA	34197,78						
AP	Pracuaba	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	118717,62	170,82	19	10549,14	16,9		
AP	Pracuaba	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	236337,82		5				
AP	Pracuaba	GLEBA TACUANO	4,9						
AP	Pracuaba	PARQUE NACIONAL MONTANHAS	2634,76						
AP	Pracuaba	REGINA	1,81						
AP	Pracuaba	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIR	515,44						
AP	Pracuaba	TARTARUGAL GRANDE	0,26			3,67			
AP	Pracuaba	TARTARUGALZINHO	3473,66	1,68	1	0			
AP	Pracuaba	TUCUNARE	33966,36	4	4	203,63			
AP	Santana	MATAPI - CURIAU-VILA - NOVA ADX	42644,57	32,44	46	1205,45	8,92		
AP	Santana	MAZAGAO	5,03						
AP	Santana	PAE AGRO EXTRATIVISTA ANAUER	37603,03	33,26	6	818,67	0		
AP	Serra do Navio	AGUA BRANCA	7410,31	27,58	9	304,33	6,19		
AP	Serra do Navio	AGUA FRIA	20,17		2	0,09			
AP	Serra do Navio	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	182196,84	16,36	2	205,25			
AP	Serra do Navio	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	682,23	2	2	0,24			
AP	Serra do Navio	MATAPI - ADO1	2594,1	17,93	2	38,70	0		
AP	Serra do Navio	MURURÉ	70,42						
AP	Serra do Navio	PARQUE NACIONAL MONTANHAS	555280,53						
AP	Serra do Navio	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	170,67		2	0,03			
AP	Tartarugabinho	APOREMA	1912,24						
AP	Tartarugabinho	APOREMA	36931,01	32,02	10	336,37			
AP	Tartarugabinho	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ	169231,08	308,1	20	6597,4	10,18		
AP	Tartarugabinho	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ	1466,14						
AP	Tartarugabinho	GLEBA TERRA FIRME	47938,07						
AP	Tartarugabinho	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIR	14825,68						
AP	Tartarugabinho	TARTARUGAL GRANDE	34815,59	37,04	14	127,53	0		
AP	Tartarugabinho	TARTARUGALZINHO	25085,6	69,08	3	1454,48	0		
AP	Tartarugabinho	TUCUNARE	3954,56		3	1308,23			
AP	Tartarugabinho	URUGUINHÁ	25,06		8	54,3	0		
BA	Vitoria do Jari	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CCF	113228,77	128,49	8	54,3	0		
BA	Abari	TERRA INDIGENA TUMBALALA	0						
BA	Abari	TERRA INDIGENA TUMBALALA	34796,74		121	472,94			
BA	Altoaba	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASUÁ	56,74						
BA	Andaraí	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA	29491,12		16	68,39			
BA	Aracá	NUBÉA	7,58		1	7,5			
BA	Aracá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	7230,85		16	420,73			
BA	Baianópolis	FLORESTA NACIONAL DE CRISTOP	12840,55	269,36	9	284,47	1,43		
BA	Banzaé	TERRA INDIGENA FAZENDA SÍTIO	409,5						
BA	Banzaé	TERRA INDIGENA KIRIRI	12308,84	7	7	9,13			
BA	Barra	FAZENDA CANAIA	11879,26		9	233,23			
BA	Barreiras	BARREIRAS NORTE	1949,98		14	744,96			
BA	Barreiras	BARREIRAS NORTE	896,45		12	433,78			
BA	Barreiras	SÓ DEOCORO	437,57	3,07	71	895,96	3,07		
BA	Belmonte	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAIA	3254,51		4	68,68			
BA	Belmonte	TERRA INDIGENA TUPUNAMBA DE	9529,27						
BA	Boca Nova	RESERVA EXTRATIVISTA DE BOA NOVA	7862,63		18	614,31			
BA	Boca Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	4696,53		13	330,23			
BA	Boca Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	19654,84	201,53	83	1360,3	0,8		
BA	Buerarema	TERRA INDIGENA TUPUNAMBA DE	6019,89		11	49,4			
BA	Cachoeira	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHÁ	5721,84		1	2,97			
BA	Camacan	TERRA INDIGENA CARAMURURUPAP	2389,31						
BA	Camamu	TERRA INDIGENA FAZENDA BANHA	305,18						
BA	Canavieiras	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAIA	13100,19		5	47,76			
BA	Carimbá	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	1378,13		1	6,74			
BA	Caravelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASUÁ	2564,57		5	6,4			
BA	Casa Nova	NILO COELHO	6162,23		10	471,42			
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	11212,02		8	1600,3			
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	0		1	0			
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	9179,72		6	1298,61			
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	0,13		4	0			
BA	Cocos	RVO DAS VEREDAS DO OESTE BAIA	8066,66						
BA	Condeus do Sincorá	FLORESTA NACIONAL CONTENDOS	11208,66						
BA	Coribe	FORMOSINHO	528,74		13	14,69			
BA	Correntina	PARQUE ESTADUAL DE TERRA ROP	8,43		3	56,09			
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	3,02			4,86			
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	0,28						
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	43,05						
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	0,69						
BA	Curáçá	TERRA INDIGENA TUMBALALA	0						
BA	Curáçá	TERRA INDIGENA TUMBALALA	10116		18	357,63			
BA	Dário Meira	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	0,16						
BA	Espinola	PAE SAO FRANCISCO	1840,43		19	81,19			
BA	Eucledes da Cunha	TERRA INDIGENA MASSACARA	8024,89		2	3,69			
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRE	4127,62						
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRE	0						
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERF	1,36						
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERF	7147,85	4,65	9	1867,58	0		



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GER	36,33				
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GER	40,67			1	0
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	1031,87			2	144,47
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0			1	0
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	4,04			1	0,55
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0			1	0
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0,34			1	0
BA	Gória	GORIA	4598,21			78	129,83
BA	Gória	TERRA INDIGENA BREJO DO BURG	11404,64				
BA	Gória	TERRA INDIGENA KANTARURE	1817				
BA	Gória	TERRA INDIGENA PANKARARE	12522,08				
BA	Guarambi	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	371,8				
BA	Guaratinga	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI	5,2				
BA	Guaratinga	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI	0,92				
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	0			2	0
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	19207,26			39	1527,68
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	10,17			3	0,4
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	0			1	0
BA	Itacoca	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	2747,41			4	13,91
BA	Ibotirama	TERRA INDIGENA IBOTIRAMA	2027,16				
BA	Iguai	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	0,39				
BA	Ibicus	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	182,78				
BA	Ibicus	PARQUE ESTADUAL PONTA DA TUI	1705,26				
BA	Ibicus	PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA	427,24				
BA	Ibicus	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DE U	1380,74			1	41,87
BA	Ibicus	RESERVA BIOLOGICA DE UNA	0,65			1	0,25
BA	Ibicus	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	29127,13			15	158,55
BA	Ibicus	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	10,55			1	2,55
BA	Iabela	TERRA INDIGENA BARBA VELHA D	6,32			1	0,25
BA	Itacaré	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	3775,82			2	11,22
BA	Itareí	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	7036,94				
BA	Itagimirim	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	1,32				
BA	Itagimirim	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	0,02				
BA	Itaquara	BANHO DE IREC	49626,02			2	0
BA	Itaju do Colônia	TERRA INDIGENA CARAMURUPAP	26233,82				
BA	Itamaraju	POS REUNIDAS PAU BRASSI	1623,21			1	0,25
BA	Itamaraju	TERRA INDIGENA BARBA VELHA D	1419,89			2	0
BA	Itapetinga	TERRA INDIGENA CARAMURUPAP	0,6			1	0
BA	Jaborandi	RVS DAS VEREDAS DO OESTE BAA	119483,06	131,13		23	629,39
BA	Jacobina	PARQUE ESTADUAL DAS SETE PAS	135,94			4	129,86
BA	Jeremoabo	ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA	6387,58			4	783,02
BA	Juazeiro	CURA	15120,41			59	65,58
BA	Juazeiro	MANDACARU	147,49			9	281,66
BA	Juazeiro	MANOIBA	12277,3			44	971,6
BA	Juazeiro	SALITRE	79326,61			58	231,66
BA	Juazeiro	TOURO	14089,88			18	2603,19
BA	Lencóis	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	27029,65			3	0,61
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANC	2,17				
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANC	67,39				
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANC	0,97				
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANC	35,4				
BA	Manoel Vitorino	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA	103,03				
BA	Maragogipe	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	4262			4	7,74
BA	Miguel Calmon	PARQUE ESTADUAL DAS SETE PAS	2506,36			29	437,38
BA	Morro do Chapéu	PARQUE ESTADUAL DO MORRO DO	51939,84			8	101,41
BA	Mucugê	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	71813,64			2	0,32
BA	Mucuri	RESERVA BIOLOGICA DO CORREG	63,56				
BA	Mucuri	RESERVA BIOLOGICA DO CORREG	2,87				
BA	Mucuri	RESERVA BIOLOGICA DO CORREG	50,91				
BA	Mucuri	RESERVA BIOLOGICA DO CORREG	4042,11	64,14			
BA	Mucuri	RESERVA BIOLOGICA DO CORREG	62,28				
BA	Mucuri	TERRA INDIGENA BARBA	335,15	3,75			
BA	Mucuri	TERRA INDIGENA FAZENDA REMAI	8837,38			3	471,76
BA	Nova Viçosa	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASU	4540,33			2	77,74
BA	Palmas de Monte Alto	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	14024,08			7	74,78
BA	Palmeiras	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	25026,14			1	10,71
BA	Pau Brasil	TERRA INDIGENA CARAMURUPAP	1097,03				
BA	Paulo Afonso	BA 06-0509	9608,73				
BA	Paulo Afonso	ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA	123,84				
BA	Paulo Afonso	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	8870,08			41	142
BA	Paulo Afonso	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	9,29				
BA	Paulo Afonso	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	55,42				
BA	Paulo Afonso	TERRA INDIGENA PANKARARE	2856,88				
BA	Pindal	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	265,93				
BA	Porto Seguro	PARQUE NACIONAL DO PAU BRASSI	18934,41			5	190,84
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA ALDEIA VELHA	1999,14			2	5,21
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARBA VELHA	122,28				
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARBA VELHA / I	8916,84			9	10,71
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARBA VELHA D	20481,37			20	131,51
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARBA VELHA D	11317,51			1	0
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA CORDA VERMEL	836,04				
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA IMBRIBIA	408,78				
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA CARAMURUPAP	7,09				
BA	Prado	PARQUE NACIONAL DO DESCOSBRI	18147,91			7	15,47
BA	Prado	TERRA INDIGENA AGUAS BELAS	1202,04				
BA	Prado	TERRA INDIGENA BARBA VELHA D	8386,57			5	340,3
BA	Prado	TERRA INDIGENA BARBA VELHA D	146,8			2	1,36
BA	Prado	TERRA INDIGENA COMEXTIBA / F	23266,27			12	240,82
BA	Prado	TERRA INDIGENA COMEXTIBA / F	4547,3			4	10,95
BA	Quilique	TERRA INDIGENA FAZENDA SITO	0,22				
BA	Riachão das Neves	NUBEPA	4641,04	64,92		27	630,81
BA	Riachão das Neves	RACHÃO GRANDE	2440,69	29,19		12	118,47
BA	Ribeira do Pombal	TERRA INDIGENA KIRIRI	0,76				
BA	Rodéias	ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA	3170,57				
BA	Rodéias	PROLETO ITACOLTARA	3008,85			38	264,79
BA	Rodéias	RODEIAS	11711,69			38	245,16
BA	Rodéias	TERRA INDIGENA BREJO DO BURG	6477,08				
BA	Rodéias	TERRA INDIGENA PANKARARE	13601,26				
BA	Rodéias	TUÁ	4596,34			14	630,4
BA	Santa Cruz Cabralia	TERRA INDIGENA CORDA VERMEL	654,52				
BA	Santa Cruz Cabralia	TERRA INDIGENA MATA MEDONN	599,68				
BA	Santa Rita de Cassia	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRE	740,44				
BA	Santana	FORMOSO	2,74				
BA	São Desidério	SO DESIDRIO	214,15			7	35,73
BA	São Félix	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	88,68			8	4,08
BA	São José da Vitória	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAT	1099,73			2	33,42
BA	São José da Vitória	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	281,66				
BA	Sebastião Laranjeiras	ESTREITO	12152,52			78	511
BA	Sebastião Laranjeiras	ESTREITO	0,76				
BA	Sebastião Laranjeiras	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	12927,31			2	33,67
BA	Serra do Ramalho	FORMOSO	936				
BA	Serra do Ramalho	TERRA INDIGENA VARGEM ALGRI	580,91				
BA	Tambau	FLORESTA NACIONAL CONTENIDAS	7,79				
BA	Una	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	2999,21			5	26,61
BA	Una	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DE U	929,04			2	6,24
BA	Una	RESERVA BIOLOGICA DE UNA	18685,91				
BA	Una	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANA	413,3			1	0,4
BA	Una	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	9705,5			5	89,19
BA	Una	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	13,07				
BA	Una	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE	27,8			2	6,22
BA	Urandi	ESTREITO	2628,59			15	61,02
BA	Uruçuca	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	5192,37			3	58
BA	Wanderlândia Guimarães	ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL V	2639,39				
BA	Xique-Xique	BANHO DE IREC	46560,19			50	5484,09
CE	Acará	TERRA INDIGENA CORREGO JOAO	398,57				
CE	Acará	TERRA INDIGENA TREMEMBRE DE C	156,01				
CE	Aluaba	ESTACAO ECOLOGICA DE ALUABA	11746,92			6	50,96
CE	Alto Santo	ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANI	296,11				
CE	Aquiraz	TERRA INDIGENA LAGODA ENCAN	1634,82			2	7,54
CE	Barbalha	FLORESTA NACIONAL DO ARAPIPE	17623,21			1	18
CE	Caucaia	EXIC DO PALMÉM	622,83				
CE	Caucaia	PARQUE ESTADUAL BOTANICO DO	138,54				
CE	Caucaia	TERRA INDIGENA TABA DOS AMAC	1442,32			2	1,88
CE	Caucaia	TERRA INDIGENA TAPEBA	5297,87			5	54,73

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	FONTE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
CE	Crato	FLORESTA NACIONAL DO ARAPIPE	20446,67			11	27,64		
CE	Crato	PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDAC	94,98						
CE	Crato	PARQUE NACIONAL DE IRRICACAO	1244,4						
CE	Fortaleza	PE DO RIO COCO	1043,36						
CE	Fortaleza	TERRA INDÍGENA TAPEBA	0,06						
CE	Frecheirinha	PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	377,26						
CE	Granja	PARQUE ESTADUAL DAS CARNALUI	9772,01			4	145,77		
CE	Itaipoca	PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	0,44						
CE	Itapocica	ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANI	1920,55						
CE	Itapocica	TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DA E	3484,25						
CE	Itarema	TERRA INDÍGENA CORREGO JOAO	2765,58						
CE	Itarema	TREMEMBÉ DE ALMOFALA	4878,17			93	111,12		
CE	Jaquarizaba	ESTACAO ECOLOGICA DO JOIÃO	10537,76			3	146,13		
CE	Jardim	FLORESTA NACIONAL DO ARAPIPE	274,58			1	28,51		
CE	Juca de Ipiracoca	PARQUE NACIONAL DE IRRICACAO	1226,8			1	318,79		
CE	Maracanau	TERRA INDÍGENA PITAGUIARY	1349,79			7	3,43		
CE	Maranguape	CE 10-004	2466,77						
CE	Maranguape	CE 10-004	125,15			1	0		
CE	Maranguape	TERRA INDÍGENA PITAGUIARY	4,91						
CE	Missão Velha	FLORESTA NACIONAL DO ARAPIPE	141,65			1	18,23		
CE	Nova Olinda	FLORESTA NACIONAL DO ARAPIPE	0						
CE	Pacuituba	TERRA INDÍGENA PITAGUIARY	374,34						
CE	Quixeramobim	MONA MONDULOS DE QUIXADA	28768,02			26	326,41		
CE	Quixeramobim	MONA MONDULOS DE QUIXADA	14,76						
CE	Santana do Cariri	FLORESTA NACIONAL DO ARAPIPE	336,52			1	53,33		
CE	São Gonçalo do Amarante	ESSE DO PACEM	355,54			2	1,58		
CE	Sobral	FLORESTA NACIONAL DE SOBRAL	1660,9						
CE	Tangará	PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	3766,65			1	5,69		
CE	Trairão	TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DA E	2,19						
CE	Ubaiana	PARQUE NACIONAL DE UBAJARA	2126,62			8	38,94		
CE	Vicosa do Ceará	PARQUE ESTADUAL DAS CARNALUI	227,47						
DF	Brasília	ÁREA PARQUE IPPEC TRÊS MÊNIN	17,93						
DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	12,95			1	0,63		
DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	26,36			3	0,88		
DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	50,7			3	0,76		
DF	Brasília	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	10,52			1	0,44		
DF	Brasília	ESTACAO ECOLOGICA DA UNIVERS	2131,53			2	149,58		
DF	Brasília	ESTACAO ECOLOGICA DE AGUAS E	9180,72			7	6746,49		
DF	Brasília	ESTACAO ECOLOGICA DO BARRAM	4902,47						
DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	5190,05			22	2127,17		
DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	2,01			5	1,36		
DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	27,85			3	6,06		
DF	Brasília	FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	2,03			4	0,65		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO SUCUPIBA	123,99			1	112,62		
DF	Brasília	PARQUE ENSEADA	12,21						
DF	Brasília	PARQUE DISTRITAL DO GAMA	24,13						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO CACHOEIRIN	684,85			3	6,05		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO JEQUITUBÁS	19,14			2	3,32		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO AGUAS CLAR	86,22						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO ASA SUL	21,71						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO BERNARDO S	237,23						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MA	191,14						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO CANDONDINH	131,52			2	50,95		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO CANELA DE E	28,54						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO CANTERANA	62,17						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO COLGO AGO	526,65			1	0,17		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO CORREGO DJ	363,84			1	352,26		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO CORTADO	56,65						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DAS COPAMB	72,76						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DAS GARCAS	10,88						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DAS SUCUPIB	29,88						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DER	155,77						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DO GUARA	468,62						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DO PRIPRAI	85,9			1	0,47		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO DOB PEDUZI	791,84						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	624,74			4	68,1		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	436,75						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	312,69	2,83					
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	2,42						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO ESTANCA	32,22						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO GARÇA BRAN	129,05			1	30,94		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO GATUMÉ	147,92						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO LAGOA DOAQ	42,87						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO LAURO MULL	24,09						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO LUIZ CRULS	36,91						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO OLLHOS D'AC	21,54			2	21,54		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO SABURO DIN	87,84			2	0,76		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO SÃO SEBASTI	17,69						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO SOBRADINH	86,55	0,19					
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO SOBRADINH	9,56						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO TAGUARI	79,53			3	79,53		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO TONCOI	400,67						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO VALE DO AM	35,99						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO VARAD	63,09			2	63,09		
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO VEREDINA	60,96						
DF	Brasília	PARQUE ECOLOGICO VIVA SOBRAL	93,68	1,58		1	2,44	0	
DF	Brasília	PARQUE NACIONAL DE BRASILIA	41199,53	1,42		17	2073,52	0	
DF	Brasília	PARQUE URBANO AFITEATRO NAT	10,43						
DF	Brasília	PARQUE URBANO ANIAL	32,04						
DF	Brasília	PARQUE URBANO BOQUE DOS EI	75,3						
DF	Brasília	PARQUE URBANO BURLE MARX	280,27			2	61,77		
DF	Brasília	PARQUE URBANO CORULAS	3,16						
DF	Brasília	PARQUE URBANO DAS ESCULTUR	6,09						
DF	Brasília	PARQUE URBANO DENNER	2,73						
DF	Brasília	PARQUE URBANO GAMA	52,77						
DF	Brasília	PARQUE URBANO IRMÃO AFONSO	10,85						
DF	Brasília	PARQUE URBANO LAGO NORTE	34,19			2	34,19		
DF	Brasília	PARQUE URBANO LAGONHA	62,25						
DF	Brasília	PARQUE URBANO MORNO DO CAS	6,51			2	8,51		
DF	Brasília	PARQUE URBANO NÚCLEO BANDE	2,48						
DF	Brasília	PARQUE URBANO PARANGÁ	37,72						
DF	Brasília	PARQUE URBANO PENÍNSULA SUL	13,25						
DF	Brasília	PARQUE URBANO SANTA MARIA	47,07			2	1,51		
DF	Brasília	PARQUE URBANO SARAH KUBITSC	394,55						
DF	Brasília	PARQUE URBANO SET FOR TO	11,87						
DF	Brasília	PARQUE URBANO SUCOETE	6,88						
DF	Brasília	PARQUE URBANO TAGUAPARQUE	77,67						
DF	Brasília	PARQUE URBANO TAGUATINGA	7,6						
DF	Brasília	PARQUE URBANO VILA PARALITO	101,18						
DF	Brasília	PARQUE VIVENCIAL PINHEIROS	315,13			1	0		
DF	Brasília	PEE DA ERMIDA DOM BOSCO	171,73			1	4,57		
DF	Brasília	PEE E VIVENCIAL DA PONTE ALTA I	293,13			1	38,83		
DF	Brasília	PEE E VIVENCIAL RECANTO DAS EA	266,29			2	0,27		
DF	Brasília	PEE TRÊS MENINAS	51,83						
DF	Brasília	REIO DO CERRADÃO	53,05						
DF	Brasília	RESEC DO IBGE	1233,39						
DF	Brasília	RESEC DO IBGE/ESTACAO ECOLOG	30,74						
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGE	3411,69	7,82		2	401,56	0	
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA	514,48			3	7,32		
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA	22,28			1	3,19		
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO GUARA	146,27						
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO RIO DESC	431,58			2	1,96		
DF	Brasília	RESERVA DO LAGO PARANGÁ	1,96						
ES	Alago	PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIR	105,75						
ES	Alago	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	1729,66			4	5,66		
ES	Araucária	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	42,62						
ES	Araucária	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	503,35			1	2,4		
ES	Araucária	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	2625,58			5	82,25		
ES	Araucária	TERRA INDÍGENA CAIBIRAS VELHA	49,41						
ES	Araucária	TERRA INDÍGENA CAIBIRAS VELHA	7,81						
ES	Araucária	TERRA INDÍGENA COMBOIOS	3748,93						
ES	Araucária	TERRA INDÍGENA TUPUNIGUM	14288,63			1	1,45		
ES	Cachoeiro de Itapemirim	FLORESTA NACIONAL DE PACUETU	449,44			1	4,8		
ES	Caracica	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	37,56						
ES	Caracica	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	436,28			1	1,3		
ES	Caracica	REIO DE DUAS BOCAS	3058,89			1	0,03		

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

FONTE	DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestados
		IBGE	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNPFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
				CNPFP/SFB	CNPFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNPFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNPFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI
ES	Caracica	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	738,94				4	9,25	
ES	Castelo	PARQUE ESTADUAL DO Forno GR	763,1				4	24,88	
ES	Castelo	PE DE MATAS DAS FLORES	280,27				2	1,53	
ES	Conceição da Barra	FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO	2817,38				2	2,39	
ES	Conceição da Barra	PARQUE ESTADUAL DE ITAUNAS	0,5				4	2,39	
ES	Conceição da Barra	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	316,84				4	2,39	
ES	Conceição da Barra	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	0,28						
ES	Domingos Martins	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	1385,79						
ES	Duvinho de São Lourenço	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	3885,26				5	132,13	
ES	Dores do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	56,41				1	3,74	
ES	Dores do Rio Preto	PE DE PEDRA AZUL	524,07				1	4,62	
ES	Dores do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0				2	2,89	
ES	Dores do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	15,58						
ES	Dores do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
ES	Ibiraçu	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	0,94						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIRA	56,61						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0				2	6,83	
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	10860,2						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	5,28						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	365,16						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	7659,74				3	16,64	
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	61,65				1	0,26	
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0				1	0	
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA DE SOCORTE	688,2				5	1,27	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZ	1425,64						
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA DE SOCORTE	3829,1						
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	2275,75				1	2,31	
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	36,48						
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RIL	3562,3				2	1,26	
ES	Ibitirama	ESTACAO ECOLOGICA MUNICIPAL	115,53						
ES	Ibitirama	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	1,82						
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA DE SOCORTE	2308,28				5	6,83	
ES	Ibitirama	PE DE PEDRA AZUL	51,27						
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA DE SOCORTE	27,81						
ES	Ibitirama	RESERVA BIOLÓGICA DE SOCORTE	452,88				1	0,44	
ES	Ibitirama	PE LUAS DAS FLORES	23,33						
ES	Ibitirama	ESTACAO ECOLOGICA MUNICIPAL	860,49				4	2,95	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA FONTE GR	2172,4						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	4,66						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	63,23						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL GR	6,67						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL PEI	27,97						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL VAI	142,15						
ES	Ibitirama	PE TELMA ORTEGAL	155,68				4	2,95	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA MATA ATU	927,75				1	0,05	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	3,09				1	0,33	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	4,51				2	0,01	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	12,16				2	9,45	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	56,03						
ES	Ibitirama	PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	1,16						
ES	Ibitirama	PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	0,87						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DO DESCUBRIR	1936,55						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DO DESCUBRIR	18,47						
ES	Ibitirama	POS ESSIA	490,75				1	0,17	
ES	Ibitirama	Assentamento Goiânia	250,23				1	0,42	
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO SER	43,77				1	42,71	
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO	62,84				2	1004,41	
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO	1688,11						
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO	103,72						
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO	307,15						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUJ	14,22						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUJ	17,86						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUJ	687,84						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA KARAJA DE ARUJ	0,46						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE I	2540,82				5	147,33	
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	0,28						
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	283,47				6	2,82	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE I	11895,01				6	64,92	
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA AVA-CANDEIRO	0,83						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	29,76						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	14931,05						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	2,3						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DOS PRINCEUS	852,89						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA AVA-CANDEIRO	24042,42				7	436,17	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DOS PRINCEUS	199,99						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA MATA ATU	9,43						
ES	Ibitirama	P.A. ALBINO CORREIA	189,36						
ES	Ibitirama	Projeto de Assentamento 12 de O	40,16						
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO VITC	50,97			0,09			
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA CARRETA DO	0,84						
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	1,13				1	0,26	
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	35,08						
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	22,53				1	0,01	
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	114307,72				7	22,66	
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	1,21				1	0	
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	92,73				1	0,02	
ES	Ibitirama	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	4,31				1	0,01	
ES	Ibitirama	SERRA NOMEZ EXERCITO	64,57						
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO IAL	141,18				1	0,06	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE	1594,74						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE	27,21						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	17920,72				18	4191,35	0
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DE TERRA DOI	494,01			5,07	5	59,85	0
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	1,2			0,47	1	0,16	
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	4482,11				2	60,32	
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	0,51				1	0,1	
ES	Ibitirama	RESERVA EXTRATIVISTA DA SERRA DE I	2716,65				4	299,7	
ES	Ibitirama	MARIA DOS SANTOS	73,96						
ES	Ibitirama	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	3,12						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE I	2438,57						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE I	11,52				1	1,49	
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA AVA-CANDEIRO	14651,62						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	114200,9						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	1,27						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	9,52						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	7781,37				8	1988,09	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE	1116,1						
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO AGL	17,1						
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO IJU	206						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA AVA-CANDEIRO	8,5						
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA CARRETA DO	842,99			13,54			
ES	Ibitirama	TERRA INDIGENA CARRETA DO	80,32				1	1,01	
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO TAR	42,02				1	42,02	
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOI	0,32						
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	0,72				3	0,5	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	5,11				3	3,67	
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	1,3						
ES	Ibitirama	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	31,25				2	2,49	
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	52,88						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	47,07						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	188,77						
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DE PARAUPEUS	3351,13			41,14	1	36,05	0
ES	Ibitirama	PARQUE ESTADUAL DOS PRINCEUS	1684,57				2	0,01	
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	52,16						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	41,34						
ES	Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	163,47						
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU	2782,77			0	2	0	0
ES	Ibitirama	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU	23,69						
ES	Ibitirama	S/NOME	142,94			8,05	4	0,04	0
ES	Ibitirama	S/NOME	11,45				4	0,01	

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
GO	Rio Quente	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE	252,12			3	39,61		
GO	Rubiatuba	TERRA INDÍGENA CARRETO I	855,71		5,72				
GO	Santa Teresinha de Goiás	PROJETO DE ASENTAMENTO DO	36,06						
GO	Santa Teresinha de Goiás	RVS SERRA DA BOCAINA	161,48			2	31,98		
GO	São Domingos	FLORESTA NACIONAL DA MATA GI	2008,87			1	16,12		
GO	São Domingos	PARQUE ESTADUAL DE TERRA DOP	5242,6	8,58		10	145,11		0
GO	São Domingos	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	1,63						
GO	São Francisco de Goiás	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	7910,27			6	194,3		
GO	São Miguel do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE J	133,15		9,76	2	19,61		
GO	São Miguel do Araguaia	FLORESTA ESTADUAL DO ARAGUAIA	21593,71			5	403,9		1,72
GO	São Miguel do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	3719,8		3,44				
GO	São Miguel do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	943,87		1,29				
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	26,45						
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	22,43						
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	27,55						
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	109,68						
GO	Serrolândia	PARQUE NACIONAL DAS IMAS	23,25						
GO	Silvânia	FLORESTA NACIONAL DE SILVANIA	486,6						
GO	Terezópolis de Goiás	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE	113,4						
GO	Uiratapu	PROJETO DE ASENTAMENTO MD	2,38						
GO	Uiratapu	RVS SERRA DA BOCAINA	15495,6	41,37		12	1547,66		0,04
MA	Acaulândia		134,21			2	50,62		
MA	Acaulândia		4		10,98	9	59,49		0
MA	Acaulândia	BREJINHO I	325,52			3	3,38		
MA	Acaulândia	BREJINHO II	0,47						
MA	Acaulândia	FAZENDA GURUPI	1388,71	20,49		2	28,19		0,43
MA	Acaulândia	GUARARANGI	124,44						
MA	Acaulândia	ITINGA - PARTE A	0,28						
MA	Acaulândia	ITINGA - PARTE A	9150,71	477,43		18	2879,04		54,51
MA	Acaulândia	ITINGA - PARCELADA H	0,14						
MA	Acaulândia	JAO	1528,12	102,65		2	20,74		3,32
MA	Acaulândia	NOVO CORREIO PORANGUETE	3970,79	81,63		14	1472,68		15,55
MA	Acaulândia	PINDARE FREMESA	98,21						
MA	Acaulândia	PIQUIÁ BREJO	236,35	20,27					
MA	Acaulândia	PLANA DO PIQUIÁ	5032,2	94,6		14	1253,93		7
MA	Acaulândia	SÍTIO NOVO	0,2			1	0,02		
MA	Acaulândia	TELZE	0,79						
MA	Acaulândia	ZERO TRÊS	132,51			2	44,80		
MA	Agua Doce do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	46,80			14	12,36		
MA	Alcântara	GLEBA ESPECIAL DE ALCANTARA	61169,09						
MA	Alto Alegre do Pindaré	TERRA INDÍGENA CARU	377,42			1	0		
MA	Alto Alegre do Pindaré	TERRA INDÍGENA RIO PINDARÉ	0,05						
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	10,53			0	0		
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	80067,76	11,62		13	795,61		
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	76,29			1	4,19		
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	1,19						
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	29,37			4	2,25		
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0						
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI	3,45						
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI	0,24						
MA	Amarante do Maranhão	BOCA DA MATA BARREIRÃO	27,77						
MA	Amarante do Maranhão	MUCUBUA LOTEAMENTO BURITIRI	6,9						
MA	Amarante do Maranhão	RIOCORHO	360,62	8,66		1	14,98		0,1
MA	Amarante do Maranhão	RIOCORHO	6354,46	154,39		47	767,14		21,8
MA	Amarante do Maranhão	SÍTIO NOVO	5098,2	71,53		13	75,72		17,43
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDÍGENA ARARIBOIA	32801,1	172,38		2	3,03		0,14
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDÍGENA ARARIBOIA	14900,46	0,99					
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDÍGENA GOVERNADOR	8106,67	10,41					
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDÍGENA GOVERNADOR	3897,95	16,36		2	3,37		0
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDÍGENA KILATI	29137,46	1,38		1	46,29		0
MA	Apicum-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURUR	144,36						
MA	Araguaína	COLÔNIA	2,54						
MA	Araguaína	TERRA INDÍGENA ALTO TURIAÇU	11465,52	6,21		1	6,95		0
MA	Araioles	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	29,96			2	39,96		
MA	Araioles	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	25598,11	3		3	2558,41		4,94
MA	Araioles	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	4,54			2	11,61		
MA	Araioles	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	13,63						
MA	Arame	POS CITEAMA	23056,03	2888,68		27	557,55		83,63
MA	Arame	POS TEMASA	0,02						
MA	Arame	POS TEMASA	5590,26	242,02		2	52,85		0
MA	Arame	TERRA INDÍGENA ARARIBOIA	1994,29	66,76					
MA	Arame	TERRA INDÍGENA ARARIBOIA	9642,68						
MA	Arame	TERRA INDÍGENA GERALDO TOCO	12464,91	0,1					
MA	Arame	TERRA INDÍGENA URUCUCURIA	10,62						
MA	Arame	TERRA INDÍGENA URUCUCURIA	0,23						
MA	Bacuri	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURUR	8153,87			4	592,59		
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA CASA BRAVA/GO	56143,06	14,14					
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA KAMELA MEMOR	9837,58						
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA POCOLINHOS DE	34,07						
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA RODEADOR	2324,07						
MA	Barreirinhas	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS	69037,56	5,65		2	36,92		0
MA	Bela Vista do Maranhão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	1,29						
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA CIGANA	26,24						
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA MATINHA	14,23			1	1,24		
MA	Bequimão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	36,12						
MA	Bequimão	GLEBA ESPECIAL DE ALCANTARA	46,06						
MA	Boa Vista do Gurupi	COLÔNIA	195,98			3	0,01		
MA	Boa Vista do Gurupi	COLÔNIA	0,27						
MA	Bom Jardim	FAZENDA GURUPI	15,89	11,03					
MA	Bom Jardim	JAO	13444,42	2064,84		6	8928,05		1864,5
MA	Bom Jardim	JURITI	7485,14	99,73		2	2,43		0
MA	Bom Jardim	P.A. VARIG	15,67	3,68					
MA	Bom Jardim	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	9514,66	1744,17		1	0,32		0
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM	154,81			2	94,73		
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ LT POÇO LAGONHA	2905,67	239,22		8	2896,19		239,22
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA AWA	60,92						
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA CARU	170057,94	90,84		1	48,12		0
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA CARU/ RESEVA	96,88						
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA RIO PINDARÉ	14651,52						
MA	Bom Jesus das Selvas	NOVO CORREIO PORANGUETE	2,8						
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM	110,05	0,37		1	2,3		0
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LT POÇO LAGONHA	1,47			1	0,04		
MA	Bom Jesus das Selvas	SÃO PAULO	7320,78			6	626,08		125,11
MA	Bom Jesus das Selvas	SÍTIO NOVO	3,26						
MA	Bom Jesus das Selvas	TERRA INDÍGENA ARARIBOIA	12050,8						
MA	Brejo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	497,14						
MA	Brejo	DATA SACO DAS ALMAS	7386,93	117,31		12	10,8		0,88
MA	Buriti	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	838,27	4,49		1	1,03		
MA	Buriticupu	TERRA INDÍGENA ARARIBOIA	23176,18	0,13		1	0		
MA	Buriticupu	ARAPARI	6694,99	167,46		28	352,00		7,99
MA	Buriticupu	ARAPARI	605,18	70,22					
MA	Buriticupu	DNSA	1,38						
MA	Buriticupu	MUCUBUA LOTEAMENTO BURITIRI	2149,79	70,33		12	339,68		36,79
MA	Buriticupu	RIOCORHO	0,16						
MA	Buriticupu	RIOCORHO	0,13						
MA	Cajari	PAE AGROEXTRATIVISTA BACURI I	1321,38	12,26		4	1,31		0
MA	Cajari	PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	261,94	11,74					
MA	Carolina	CI MARICHAL NEWTON CAVALCAN	5523,03	1,18		3	657,09		0
MA	Carolina	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	12661,99	53,21		32	864,35		0
MA	Carolina	PE OZINHO	1817,65						
MA	Caxias	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	3,02			3	0,33		
MA	Caxias	Preço Frito	123,08						
MA	Centro do Guilherme	COLÔNIA	412,23	1,68					
MA	Centro do Guilherme	TERRA INDÍGENA ALTO TURIAÇU	36437,89	48,96					
MA	Centro Novo do Maranhão	COLÔNIA	2779,24	42,15		9	49,13		0
MA	Centro Novo do Maranhão	COLÔNIA	40,38			1	0		
MA	Centro Novo do Maranhão	CRUATA	0,18						
MA	Centro Novo do Maranhão	FAZENDA GURUPI	2413,55		0,3				
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI	86,61						
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI	0,64						
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM	3,52						
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM	0,67						
MA	Centro Novo do Maranhão	JAO	653,74						
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	36,47			2	3,71		
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	16310,88	28,02		12	16636,46		0

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	22,76			1	0,01		
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	3,01			1	0,17		
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAM	6,93						
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAM	182,09			1	1,06		
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAM	4,36						
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAM	0,05						
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	306274,59		95,74	1	0	0	0
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	53,67						
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	62,75						
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	1,62						
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA AWA	75553,4		108,13	4	206,5	0	0
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA AWA / RESERVA	107,89						
MA	Chapadão	RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADÃO	11970,12		71,38	1	25,89	0	0
MA	Cidelândia		14						
MA	Cidelândia	BARRA GRANDE 1	3,68						
MA	Cidelândia	BARRA GRANDE 1	110,08			6	1,09		
MA	Cidelândia	CAMPO ALEGRE	1425,22		1,45	6	59,04		0
MA	Cidelândia	CAMPO ALEGRE	2945,44		121,37	7	53,74		8,26
MA	Cidelândia	FRADES	731,87		9,68	3	3,23		1,99
MA	Cidelândia	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIAC	6993,7		5,56	1	44,58		0
MA	Cidelândia	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIAC	1194,43			1	0,03		0
MA	Cidelândia	TREZE	613,35		24,28	6	184,85		0
MA	Cidelândia	ZERO CINCO	2774,9		168,56	5	165,71		4,09
MA	Cidelândia	ZERO TRÊS	4608,56		127,51	13	74,69		0
MA	Colinas	Mirador	122,55						
MA	Colinas	SÍTIO SECO	1951,16		7,65	3	230,43		3,58
MA	Cururupá	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPÁ	55496,24			6	42,42		
MA	Davinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA	609,52						
MA	Estreito	PARQUE NACIONAL DA CHAPADÃO	14700,06		12,87	6	901,54		0
MA	Feira Nova do Maranhão	PARQUE NACIONAL DA CHAPADÃO	1,71						
MA	Fernando Falção	PE DO MIRADOR	8406,19		35,71	7	134,66		3,82
MA	Fernando Falção	TERRA INDÍGENA KAMELA	231,93		21,35	7	184,5		2,46
MA	Fernando Falção	TERRA INDÍGENA KAMELA MEMOR	89782,9		267,81	32	3269,47		1,25
MA	Fernando Falção	TERRA INDÍGENA PORQUINHOS DX	22381,84		247,67	15	8647,19		0
MA	Formosa da Serra Negra	PE DO MIRADOR	10484,31		7,16	4	167,11		3,56
MA	Formosa da Serra Negra	TERRA INDÍGENA PORQUINHOS DX	3952,27		76,32	4	104,33		1,58
MA	Fortuna	DATA MONTIVÉL	4566,83		43,92	3	39,65		10,54
MA	Gongães Dias	PUCUMÁ II	1069,56		13,51	11	114,55		0,05
MA	Governador Edison Lobos	MULCUBA LOTEAMENTO BURITIRÁ	0,16						
MA	Governador Eugênio Barros	DATA MONTIVÉL	24064,73		428,68	133	2870,41		46,69
MA	Governador Eugênio Barros	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	2752,84		45,15	17	184,5		7
MA	Governador Eugênio Barros	PUCUMÁ II	7594,22		265,27	43	639,25		15,42
MA	Governador Luis Rocha	DATA MONTIVÉL	2370,19		111,39	12	185,01		10,66
MA	Grajaú	POS TEMASA	488,7			4	148,88		0
MA	Grajaú	POS TEMASA	1208,89		7,99	4	21,99		0
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA ARABÓDIA	1576,71						
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA BACURIZINHO	134152		2206,98	16	903,88		18,37
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA CANA BRAVA/GU	9704,85		2,69				
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA MOJIBO BRANCO	49,08						
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA PORQUINHOS DX	72868,49		89,44	9	273		0,56
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUA	94,2						
MA	Igarapé do Meio	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	71,29		6,12				
MA	Igarapé do Meio	PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	130,08						
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	11209,66		69,51	16	2231		7,76
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	2066,12		68,91	15	762,8		6,64
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 3	312,89			3	0,57		
MA	Imperatriz	BREJÃO	162,47						
MA	Imperatriz	BREJÃO BARRA GRANDE - ÁREA 2	6,48						
MA	Imperatriz	BREJÃO BARRA GRANDE - ÁREA 2	1163,23		45,84	2	28,85		0
MA	Imperatriz	BREJÃO BARRA GRANDE 1	10,7						
MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE	62,04			2	0,38		
MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE	5,19						
MA	Imperatriz	PICUBA BREJÃO	182,2						
MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA	2,24			1	0,12		
MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIAC	3,58						
MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIAC	17,82						
MA	Imperatriz	TREZE	5,28			4	4,71		
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA CANA BRAVA/GU	2,68						
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA GERALDA TOCO	28,18						
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA GERALDA TOCO	6025,03						
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA LAGOA COMPRI	56,31						
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUA	12644,9		15,29				
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUA	0,89						
MA	Itaipuru Mirim	PAE LETE	3298,19		25,62	20	32,68		0
MA	Itinga do Maranhão		8		307,2				
MA	Itinga do Maranhão	DOZE	1495,6			3	994,48		25,14
MA	Itinga do Maranhão	FAZENDA GURUPI	29623,07		1030,66	32	194,01		
MA	Itinga do Maranhão	GUARAMAÇÓ	1067,52			2	85,6		
MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM	96,73			2	0,96		
MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM	27,66			2	1,34		
MA	Itinga do Maranhão	GURUPIZINHO	2,74			2	0,7		
MA	Itinga do Maranhão	GURUPIZINHO	5,11			2	0,28		
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACAILÂNDIA GLEBA A	190,95			4	115,33		
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACAILÂNDIA GLEBA A	2,71			2	0,6		
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACAILÂNDIA GLEBA C	215,06			1	0		
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACAILÂNDIA GLEBA J	3,93			1	3,93		
MA	Itinga do Maranhão	JAO	102,31		91,54	1	2,94		2,46
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	0						
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	1079,47						
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	0						
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007	6,27						
MA	Itinga do Maranhão	NOVO CRISÓGORO PORANGUETE	3,09		0,01				
MA	Itinga do Maranhão	POS JOÃO DO VALE I	4,54		3,22	2	1,7		1,41
MA	Itinga do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	86,9						
MA	Itinga do Maranhão	SURUBUIJ AZ	0,59						
MA	Itinga do Maranhão	SURUBUIJ AZ	7,23						
MA	Jenipapo das Várzeas	TERRA INDÍGENA CANA BRAVA/GU	6969,23		28,06				0,07
MA	Jenipapo das Várzeas	TERRA INDÍGENA LAGOA COMPRI	13189,17		28,11	4	11,18		0
MA	João Lisboa	BOCA DA MATA BARREIRO D	2109,01		7,7	1	62,29		0
MA	João Lisboa	BOCA DA MATA BARREIRO D	2564,2		20,56	20	307,01		0
MA	João Lisboa	BREJÃO BARRA GRANDE 2	186,16						0,19
MA	João Lisboa	BREJÃO BARRA GRANDE 2	66,51						
MA	João Lisboa	BREJÃO 1	1,36						
MA	João Lisboa	BREJÃO 2	185,69			2	5,58		
MA	João Lisboa	BREJÃO 3	0,01						
MA	João Lisboa	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA	2,19						
MA	João Lisboa	SÍTIO NOVO	3,91						
MA	Junco do Maranhão	COLONE	137,46						
MA	Junco do Maranhão	COLONE	0,04						
MA	Lagoa do Mato	SÃO JOÃO / BARREIRO	735,36			1	0,06		
MA	Lagoa do Mato	TERRA INDÍGENA KIKATI	2358,41		17,31	5	163,86		0
MA	Loreto	PE DO MIRADOR	1140,56			2	86,9		
MA	Maracáçumé	COLONE	11,5						
MA	Maranhãozinho	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	2036,68		5,76	1	0,32		
MA	Matões do Norte	PA AGROALLEGRE	0,13			2	147,6		
MA	Mirador	Mirador I	52137,23		1457,72	31	7418,56		2,36
MA	Mirador	TERRA INDÍGENA KAMELA MEMOR	677,87		1,77	8	50,81		0
MA	Mirador	TERRA INDÍGENA PORQUINHOS DX	484,69		1,22	1	0		0
MA	Miruzal	RESERVA EXTRATIVISTA DO QUILD	9038,27			5	938,32		0
MA	Monção	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	40384,07		28,06	2	32,69		0
MA	Monção	COLONE	199,4						
MA	Monção	P.A. OLÍMPICO	145,6						
MA	Monção	PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	488,97		9,42				
MA	Monção	TERRA INDÍGENA RIO PINÓBIA	523,13			1	0,19		
MA	Montes Altos	DVISA	743,69		39,25	5	118,12		9,57
MA	Montes Altos	MULCUBA LOTEAMENTO BURITIRÁ	898,14		25,88	11	102,29		2,77
MA	Montes Altos	TERRA INDÍGENA KIKATI	84675,59		93,13	9	501,59		0
MA	Nova Olinda do Maranhão	COLONE	92,35						
MA	Nova Olinda do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	13225,12		26,38	1	1,21		0
MA	Nova Olinda do Maranhão	TERRA INDÍGENA AWA	8172,89		49,69				
MA	Paranáma	DATA MONTIVÉL	7,98			1	0		
MA	Paranáma	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	5,44			1	0		
MA	Paulino Neves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	8824,41		59,66	13	18,95		0
MA	Paulino Neves	SÃO JOÃO	29464,93		63,94	9	4,48		
MA	Pedro do Rosário	COLONE	942,99		14,85	5	21,64		0

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
MA	Pedro do Rosário	PDS PETROLINA	601,91						
MA	Pedro do Rosário	PDS SÃO MALAQUIAS	162,9						
MA	Penalva	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	17,86						
MA	Penalva	COLONE	1145,73		0,18	1	6,63		
MA	Penalva	PIA OLINDO	34,28		16,54	2	11,46		0
MA	Penalva	PDS SÃO MALAQUIAS	72,15			2	0,17		
MA	Peri Mirim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	786,55			1	10,52		
MA	Pindaré-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO PINDARÉ	71,89						
MA	Pio XII	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	908,72			3	22,71		
MA	Pio XII	DATA CIGANA	98,75			1	2,78		
MA	Porto Rico do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURU	117,01						
MA	Presidente Médici	COLONE	131,2						
MA	Presidente Vargas	PAE LEITE	2155,68	42,46		5	6,97		0
MA	Primeira Cruz	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS I	20,38			1	0,5		
MA	Riachão	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	19182,79	12,22		1	134,36		0
MA	Sambalá	PE DO MIRADOR	535,46			2	42,66		
MA	Santa Helena	COLONE	50,96						
MA	Santa Inês	DATA MATINHÁ	19,03						
MA	Santa Luzia	TERRA INDÍGENA ARABUIÇÓIA	4293,17						
MA	Santa Luzia do Paruá	COLONE	213,97		5,56				
MA	Santo Amaro do Maranhão	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS I	66682,49	48,11		10	251,6		0
MA	São Domingos do Araripe	PE DO MIRADOR	163,17						
MA	São Félix de Balsas	PE DO MIRADOR	205,19		3,62				
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE - ÁREA 2	218,65			2	34,9		
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE I	7,21						
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE 2	232,44		16,9	2	117,95		0
MA	São Francisco do Brejão	PIQUIÁ BREAJO	880,09			2	3,68		
MA	São Francisco do Brejão	PLANALTO DO PIQUIÁ	2184,2		46,06	1	44,78		0,1
MA	São Francisco do Maranhão	SÃO JOÃO / BARREIRO	1896,56			4	74,63		
MA	São João do Carú	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	10678,32			2	1462,85		
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA AJÁ	24924,49		20,31	1	0,13		0
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA AJÁ / RESERVA	770,3						
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA CARU / RESERVA	299,67						
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA CARU / RESERVA	9,59			7	2,33		
MA	São João do Soter	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	7952,39		119,18	22	1172,9		2,11
MA	São Luís	ESTACA ECOLÓGICA DO SÍTIO RA	126,39		4,82				
MA	São Luís	PARQUE ESTADUAL DO BACANGA	2622,6						
MA	São Pedro da Água Branca	AGUIAR AJÁ	262,84						
MA	São Pedro da Água Branca	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	5,92						
MA	São Pedro da Água Branca	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	5,21						
MA	São Pedro da Água Branca	SAMAUMA	9,68			1	0,47		
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO DOIS	8570,79		9,35	17	118,87		0
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO UM	2960,13		8,92	2	3,82		
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PAE AGROEXTRATIVISTA BACURI	5073,34		10,32	3	59,98		0,03
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PE DO MIRADOR	9780,5		45,86	1	0,52		0
MA	Satubinha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	294,46						
MA	Satubinha	DATA CIGANA	3084,53			7	15,86		
MA	Satubinha	DATA MATINHÁ	2687,44			8	27,73		
MA	Senador Alexandre Costa	DATA MONTIVÉLU	5288,62	245,21		39	878,79		10,13
MA	Senador Alexandre Costa	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	24355,08			169	2770,76		28,93
MA	Senador Alexandre Costa	PUCUMÁ II	0,01						
MA	Senador La Rocque	AKAPARI	1095,13		4,38	7	110,81		
MA	Senador La Rocque	AKAPARI	651,43		20,9	3	32,86		
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRO	1906,28		63,43	12	144,95		4,36
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRO	529,08		73,24	8	82,36		19,24
MA	Senador La Rocque	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA	10816,92		25,44	25	417,59		10,12
MA	Serras do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURU	8860,63			1	1,48		
MA	Sibio Novo	TERRA INDÍGENA KIKATI	7414,4						
MA	Timon	Pedra Preta	438,35			2	0,02		
MA	Tufilândia	TERRA INDÍGENA RIO PINDARÉ	39,09						
MA	Tuntum	PE DO MIRADOR	641,01		4,31	2	50,07		
MA	Tutóia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	113,91						
MA	Vargem Grande	PAE LEITE	2275,35		7,35	14	19,46		
MA	Viana	PDS SANTA BARBARA	8,29						
MA	Vila Nova dos Martírios	AGUA AZUL A	864,2		49,61	1	0		
MA	Vila Nova dos Martírios	CAMPO ALEGRE	0,55						
MA	Vila Nova dos Martírios	FRANCS	7382,35		92,42	24	484,37		0,65
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO CINCO	1006,54		12,57	11	68,51		0
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO UM	1294,17		0	7	8,89		
MA	Vitorino Freire	DATA MATINHÁ	235,71			3	0,41		
MA	Zé Doca	COLONE	683,79		11,01	7	42,83		
MA	Zé Doca	PAE VAL ADRIANA	171,36			1	20,88		
MA	Zé Doca	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU	40424,31		276,95	1			
MG	Aguaçua	TERRA INDÍGENA AJÁ	7082,88						
MG	Aguaçua	PARQUE ESTADUAL RIO CORRENTI	5171,78			6	1102,94		
MG	Auracua	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAI	3968,35			6	196,88		
MG	Alagoa	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAI	11919,77			1	2,63		
MG	Alfredo Vasconcelos	RESERVA BIOLÓGICA DE PINHEIRO	1,36			6	21,46		
MG	Almeida	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ISE	684,72						
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	3216			0			
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	4471,56			0	0		
MG	Alto Itaipubá	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0			1	0		
MG	Alto Itaipubá	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	329,4			2	8,92		
MG	Araganã	PARQUE ESTADUAL PAU FURADO	1116,68			1	1,63		
MG	Araponga	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI	5727,24			9	72,69		
MG	Araújos	ESTACA ECOLÓGICA DE CORUMÉ	1207,7			2	3,67		
MG	Araújos	ESTACA ECOLÓGICA DE SAGARANA	2947,86			2	16,4		
MG	Araújos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	813,13			1	0,9		
MG	Araújos	REBIO SAGARANA-FLORESTA DO SERTÃO	140,72			1	35,73		
MG	Araújos	REBIO SAGARANA-MATA SECA	2692,64		6,39	8	181,25		0
MG	Araújos	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	4,1						
MG	Baependi	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAI	10035,55			25	413,54		
MG	Barbacena	RESERVA BIOLÓGICA DE PINHEIRO	354,44			1	0,37		
MG	Beló Horizonte	AGÊCO PO SOBRIÑO	90,77						
MG	Beló Horizonte	ALEXANDER BRANDT	1,32						
MG	Beló Horizonte	ÁREA VERDE DO VEREDOURO DA	0,83						
MG	Beló Horizonte	BACIA DO CORREGO PRIMEIRO DE	3,45						
MG	Beló Horizonte	BALEIA	106,81						
MG	Beló Horizonte	BANDEIRANTE SILVA TEIXEIRA	1,09						
MG	Beló Horizonte	BOSQUE SÃO BENTO II	4,63						
MG	Beló Horizonte	CASSIA ELIER	2,87						
MG	Beló Horizonte	DAS NACATES	10,91						
MG	Beló Horizonte	DE LAZER JARDIM	1,14						
MG	Beló Horizonte	DO BARRIO CENACULO	1,19						
MG	Beló Horizonte	DO BARRIO PLANALTO	2,59						
MG	Beló Horizonte	DO CONESGO	2,72						
MG	Beló Horizonte	DO CONJUNTO HABITACIONAL DA	1,59						
MG	Beló Horizonte	DO SOL (PARQUE FERREIRO DAS	2,16						
MG	Beló Horizonte	DONA CLARA	2,87						
MG	Beló Horizonte	ECOLÓGICO E CULTURAL ENSEADA	3,89						
MG	Beló Horizonte	ECOLÓGICO E DE LAZER DO BARRIO	1,16						
MG	Beló Horizonte	ECOLÓGICO PEDRO MACHADO	0,61						
MG	Beló Horizonte	ECOLÓGICO RENATO AZEVEDO	9,31						
MG	Beló Horizonte	ELIAS MICHEL FARAH	0,87						
MG	Beló Horizonte	ESCOLA JARDIM BELMONTI	2,43						
MG	Beló Horizonte	ESTACA ECOLÓGICA DO CERDANI	224,71						
MG	Beló Horizonte	ESTRELA DALVA	1,13						
MG	Beló Horizonte	FERNANDO SABINO	12,88						
MG	Beló Horizonte	FERNANDO SABINO	5,51						
MG	Beló Horizonte	FORT LAUDONALE	16,46						
MG	Beló Horizonte	ISMAEL DE OLIVEIRA FABREGAS	1,02						
MG	Beló Horizonte	JACQUES CONFREAU	82,95						
MG	Beló Horizonte	JORNALISTA EDUARDO CURI	8,58						
MG	Beló Horizonte	JULIEN RIBEN	1,46						
MG	Beló Horizonte	LINEAR DO VALE DO ARRUDAIS	3,06						
MG	Beló Horizonte	MANGABEIRAS	242,76						
MG	Beló Horizonte	MARIA DO SOCORRO MOREIRA (P	6,4						
MG	Beló Horizonte	MATA DAS BOBOLLETAS	3,44						
MG	Beló Horizonte	MOSTEIRO TOM JOBIM	0,66						
MG	Beló Horizonte	MUNICIPAL AMERICO RENE GUA	20,28						
MG	Beló Horizonte	MUNICIPAL FAZENDA LAGODA DO D	30,97						
MG	Beló Horizonte	MUNICIPAL ISIDELINO KUBITSCHE	2,83						
MG	Beló Horizonte	MUNICIPAL PAREDA DA SERRA D	40,01						

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestados	DESCRIÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	
	MG	Belo Horizonte	NOVA GRANADA (POL DO LIXAO)		4,19				
MG	Belo Horizonte	ORLANDO CARVALHO DA SILVEIRA		2,26					
MG	Belo Horizonte	PARQUE ALFREDO SABBATTA		5,38					
MG	Belo Horizonte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROI		1406,38					
MG	Belo Horizonte	PARQUE ESTADUAL SERRA VERDE		102,69					
MG	Belo Horizonte	PARQUE PALLO E BRUTTI		2,76					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR AMILCAR VANINNA MA		1,78					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR GUILHERME LAGE		12,04					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR MARCOS MAZZONI (P		0,47					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR MARCOS MAZZONI (P		0,83					
MG	Belo Horizonte	RESERVA ECO. DO BAIRRO UNIAQ		1,59					
MG	Belo Horizonte	ROBERTO BURLE MARX		17,12					
MG	Belo Horizonte	ROZINHA CADAR		0,7					
MG	Belo Horizonte	URSULINA DE ANDRADE MELO		30,89					
MG	Belo Horizonte	VILA PANTANAL		2,09					
MG	Belo Horizonte	VILA PINHO		7,96					
MG	Belo Vale	CAMPOS RUPRESTES DE MOEDA S		2,95					
MG	Bertópolis	TERRA INDÍGENA MAZACULI		2206,2					
MG	Betim	FLORESTA ESTADUAL SÃO JUDAS		138,49					
MG	Betim	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FEI		26,67					
MG	Blas Fortes	PE IBIITÓICA		4,54					
MG	Boa Esperança	PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOI		557,133	3,62	35	624,69	0	
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAMA		5639,51		5	69,61		
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAMA		0,26					
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAMA		11,87					
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAMA		0,1					
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE		2119,25					
MG	Bonito de Minas	PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO F		1153,31					
MG	Buramandô	CAMPOS RUPRESTES DE MOEDA N		0					
MG	Buramandô	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROI		823,09		1	55,59		
MG	Buendópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO		13808,1		4	295,15		
MG	Buendópolis	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE		3368,65		2	55,39		
MG	Buritão	FAZENDA BOA SORTE		2903,37		4	400,94		
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF		12,51					
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF		34,72		1	0,15		
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF		58,61		1	0,08		
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF		13,01		1	1,4		
MG	Caeté	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		542,69					
MG	Caldas	FAZENDA BOA VISTA - MG		462,9					
MG	Caldas	SERRA PEDRA DO CORAÇAO		13,69					
MG	Campanha	ENGENHO VELHO		150,79		3	0,91		
MG	Campo Alto	PARQUE ESTADUAL CAMPOS ALTO		758,19					
MG	Capão	PARQUE NACIONAL DO CAPARAO		106,34					
MG	Capitão	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		9798,51					
MG	Caraj	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		0,55					
MG	Caratinga	CARATINGA		434,46					
MG	Caratinga	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE		0,45					
MG	Carmésia	TERRA INDÍGENA FAZENDA GUARU		3414,75					
MG	Carmésia	ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CI		1470,05		6	331,29		
MG	Caraguatatuba	ESTACAO ECOLOGICA DE AGUA L		70,98		2	0,25		
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE ESTADUAL SERRA DAS AR		13495,96		9	781,18		
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		2,29		1	0		
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		61,06		2	15,67		
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		2,84		2	1,38		
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		13442,13		4	843,96		
MG	Chapada Gaúcha	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		5504,76		11	775,94		
MG	Claudio	ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CI		97,42		4	12,44		
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		1458,5		4	123,75		
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		8993,32		2	43,37		
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		2845,63	2,06	2	1,53		
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		133,86					
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		40,82					
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		34,73		2	0,94		
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL SAI		857,73					
MG	Condego	PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO J		25015,6		2	802,97		
MG	Condego	TERRA INDÍGENA XACRIABA		445,02					
MG	Congonhal	POUSO ALEGRE		10,54					
MG	Congonhal do Norte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		15,11					
MG	Congonhal do Norte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		64,77					
MG	Congonhal do Norte	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		1,23					
MG	Conselheiro Pena	PARQUE ESTADUAL SETE SALOES		5131,11		10	269,41		
MG	Coronel Fabriciano	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE		1,69					
MG	Coronel Xavier Chaves	FLORESTA NACIONAL DE ESTADUAL		24,8					
MG	Córrego Danta	PARQUE ESTADUAL BIRIBIRI		2,44					
MG	Couto de Magalhães de Minas	PARQUE ESTADUAL RIO PRETO		0,51					
MG	Couto de Magalhães de Minas	PARQUE ESTADUAL GRAD MODO		24		1	3,04		
MG	Cristália	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J		0,86					
MG	Defilim Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J		5,83					
MG	Defilim Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J		0,09					
MG	Defilim Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J		0,62					
MG	Defilim Moreira	SERRA DOS TOLEDO		13,81					
MG	Defilópolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		56037,94	35,38	36	2198,73	0	
MG	Diamantina	PARQUE ESTADUAL BIRIBIRI		17378,56	1,13	6	35,25	0	
MG	Diamantina	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE		20076,87		7	515,54		
MG	Diogo	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE		751,43					
MG	Dinópolis	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI		390,72		4	21,38		
MG	Dores de Guanabaras	PARQUE ESTADUAL SERRA DA CAP		18,71		1	1,07		
MG	Dores de Guanabaras	TERRA INDÍGENA FAZENDA GUARU		3,92					
MG	Evolta	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI		1004,24		7	27,98		
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAO		1,47					
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAO		0					
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAO		0					
MG	Esperantina	ESTREITO		1108,34		2	0		
MG	Espinosa	PARQUE ESTADUAL CAMPHO DO		17940,29		10	301,49		
MG	Felício dos Santos	PARQUE ESTADUAL RIO PRETO		37,52					
MG	Fervento	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI		4104,69		8	128,91		
MG	Fermoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		0		1	0		
MG	Fermoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		59,09		1	0,26		
MG	Fermoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		9454,74	6,68	22	2610,23	6,53	
MG	Gameleiras	PARQUE ESTADUAL CAMPHO DO		21700,36		6	475,48		
MG	Goio Atopado	PARQUE ESTADUAL GRAD MODO		34838,49		44	776,18		
MG	Guanabaras	PARQUE ESTADUAL SERRA DA CAP		3309,71		1	190,55		
MG	Guanabaras	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROI		970,43		5	104,23		
MG	Guanabaras	PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOI		19,67		1	0,24		
MG	Ipanema	IPANEMA		89,01		1	0,06		
MG	Ipatinga	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE		2,24					
MG	Itabira	AGUA SANTA		2,08					
MG	Itabira	DO TROFEO		1272,18					
MG	Itabira	MORRO DO CHAPEU		3159,01		28	749,52		
MG	Itabira	PARQUE ESTADUAL DO LIMBERO		2009,3		2	64,36		
MG	Itabira	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		69,64					
MG	Itabira	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		35,13					
MG	Itabira	RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL E		681,87					
MG	Itabirito	CAMPOS RUPRESTES DE MOEDA S		0,52					
MG	Itabirito	CAMPOS RUPRESTES DE MOEDA S		0,04		1	0,04		
MG	Itabirito	ESTACAO ECOLOGICA DE AREDES		1158,4					
MG	Itabirito	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		3185,55		6	108,16		
MG	Itacarambi	JABA		50,75					
MG	Itacarambi	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO		9497,82		9	1227,3		
MG	Itacarambi	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO		1317,03					
MG	Itacarambi	RESERVA BIOLÓGICA SERRA AZUL		31,42		2	1,05		
MG	Itacarambi	TERRA INDÍGENA XACRIABA		16086,59	16,55	80	786,4	0,16	
MG	Itacarambi	TERRA INDÍGENA XACRIABA		356,88		31	318,4		
MG	Itacarambi	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PAR		6615,39		5	1796,05		
MG	Itacarambi	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PAR		6941,12		3	1024,54		
MG	Itacarambi	TERRA INDÍGENA XACRIABA RANC		124,89					
MG	Itaguara	ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CI		1,25					
MG	Itajubá	SERRA DOS TOLEDO		1055,2					
MG	Itamarandiba	PARQUE ESTADUAL SERRA NEGRA		5391,97		5	169,11		
MG	Itamarandiba	PARQUE ESTADUAL SERRA NEGRA		8582,09		9	243,25		
MG	Itambé do Mato Dentro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		2362,07					
MG	Itamonte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAH		8653,34		38	722,69		
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAMA		9663,96		22	572,93		

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI		
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATAIA	0			2	0		
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATAIA	90,96						
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATAIA	0						
MG	Itapecerica	MUÁ MIMATXI (FAZENDA MODELI	0,12						
MG	Itapecerica	MUÁ MIMATXI (FAZENDA MODELI	974			2	0,68		
MG	Itapecerica	PARQUE ESTADUAL SETE SALOES	287,93			2	1,73		
MG	Jaboticatubas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	206,36						
MG	Jaboticatubas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	890,98						
MG	Jaboticatubas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	3691,03	190,07		521	1228,51	14,23	
MG	Jaboticatubas	RESERVA BIOLÓGICA SERRA	3675,11	14,31		2	64,59		
MG	Janaúba	GORUTUBA	383,17			16	22,74		
MG	Janaúba	LAGOA GRANDE	3433,48			60	365,21		
MG	Janaúba	PARQUE ESTADUAL SERRA DAS AR	37,26	1,35					
MG	Janaúba	PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO I	5080,25			2	54,49		
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	16688,73			40	142,68		
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	10692,83	12,52		22	347,52	0,82	
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	0						
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	18,91						
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	0,05						
MG	Janaúba	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT	5,07						
MG	Janaúba	REFUGIO ESTADUAL DE VIDA SILV	5991,19	4,99		26	405,46	0,64	
MG	Janaúba	REFUGIO ESTADUAL DE VIDA SILV	106,14						
MG	Janaúba	TERRA INDÍGENA XACRIABA	150,02			18	4,76		
MG	Janaúba	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PAR	6,62						
MG	Joaquim Felício	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESU	5007,21			17	140,23		
MG	Joaquim Felício	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	8448,86			17	930,81		
MG	Juiz de Fora	CI SÃO JOSE DA SERRA	1455,29			1	8,27		
MG	Juiz de Fora	POCOS D'ANTAS	371,27			2	0,59		
MG	Ladainha	TERRA INDÍGENA HAM YOKI	522,09						
MG	Lagoa Santa	PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOU	1097,62			5	10,79		
MG	Lambari	PARQUE ESTADUAL NOVA BADEN	213,37			1	0,31		
MG	Lassance	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA	42,04						
MG	Leme do Prado	ESTACAO ECOLOGICA DE ACAJIA	3795,96			5	87,51		
MG	Leopoldina	REIO LAPINHIA	167,49			1	3,7		
MG	Lima Duarte	PE IBIROCA	1357,25						
MG	Luminárias	CI DO PIC DO GAVAO	1547,25						
MG	Mamonas	PARQUE ESTADUAL CAMBHO DO	6487,62			23	210,88		
MG	Manga	PARQUE ESTADUAL MATA SECA	15843,53			10	73,02		
MG	Mangá	TERRA INDÍGENA XACRIABA	91,8			8	2,93		
MG	Manhuacu	POE ECOLOGICO M SAGUI DA SERI	42,26						
MG	Manhumirim	POE ECOLOGICO M SAGUI DA SERI	392,5			6	30,07		
MG	Mir de Espanha	ESTACAO ECOLOGICA MATA DE ESP	186,36						
MG	Mariana	PARQUE ESTADUAL DO ITACODOM	4364,64						
MG	Mariana	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	65,53						
MG	Marliéria	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	3006,07			2	1,94		
MG	Marliéria	TERRA INDÍGENA XACRIABA	4156,42			9	569,21		
MG	Matão do Carmo	JABIA	15630,14			54	1399,59		
MG	Matias Caridoso	PARQUE ESTADUAL LAGOA DO CA	20725,59			7	16,91		
MG	Matias Caridoso	PARQUE ESTADUAL VERDE GRAN	36,16						
MG	Matias Caridoso	PARQUE ESTADUAL VERDE GRAN	25419,33	0,9		1	83,82	0	
MG	Matias Caridoso	PARQUE ESTADUAL VERDE GRAN	0						
MG	Matias Caridoso	RESERVA BIOLÓGICA JABIA	6250,85			3	6281,03		
MG	Matias Caridoso	TERRA INDÍGENA XACRIABA	213,16			10	5,58		
MG	Mato Verde	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	4186			1	24,84		
MG	Mato Verde	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	250,38			1	51,07		
MG	Matozinhos	PARQUE ESTADUAL CERCA NEVA	134,23			1	120,29		
MG	Miradouro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI	1792,19			3	16,18		
MG	Miradouro	TERRA INDÍGENA XACRIABA	9,13						
MG	Miravânia	TERRA INDÍGENA XACRIABA	27,82						
MG	Moeda	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA A	82,35						
MG	Moeda	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA S	747,16						
MG	Monte Azul	PARQUE ESTADUAL CAMBHO DO	10089,07			28	142,23		
MG	Montezuma	PARQUE ESTADUAL DE MONTEZU	1741,42			2	126,93		
MG	Montezuma	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	21033,67			16	393,77		
MG	Morada Nova de Minas	ESTACAO ECOLOGICA DE CORUMB	1384,69						
MG	Morro do Pilar	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	297,14			1	415,94		
MG	Morro do Pilar	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	5389,81						
MG	Murais	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI	405,78						
MG	Nova Lima	ESTACAO ECOLOGICA DE FREGOS	549,29						
MG	Nova Lima	ESTACAO ECOLOGICA DO CERCAI	0,3						
MG	Nova Lima	FLORESTAL DO TUMBA	183,91						
MG	Nova Lima	MANGABERIAS	0,46						
MG	Nova Lima	MUNICIPAL PAREDDA DA SERRA D	0,19						
MG	Nova Lima	PARQUE ESTADUAL SERRA DO RO	832,15						
MG	Nova Lima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	843						
MG	Nova Lima	PARQUE NATURAL MUNICIPAL RE	8,63						
MG	Nova Porteirinha	GORUTUBA	8569,03	9,36		126	714,9	0	
MG	Nova União	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	92,99						
MG	Oitões de Águas	PARQUE NACIONAL DAS SERRAS E	3869,21						
MG	Ouro Branco	PARQUE ESTADUAL SERRA DO OUI	6706,52			8	407,84		
MG	Ouro Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO TERREI	1286,72			1	0,5		
MG	Ouro Preto	FLORESTA ESTADUAL DO UAIMI	4279,53			2	148,27		
MG	Ouro Preto	PARQUE ESTADUAL DO ITACODOM	1777,87						
MG	Ouro Preto	PARQUE ESTADUAL SERRA DO OUI	816,74			1	35,73		
MG	Ouro Preto	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	3065,8			3	31,08		
MG	Ouro Preto	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	324,9						
MG	Ouro Preto	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE	3,61						
MG	Padre Paraíso	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	20,04						
MG	Paraisópolis	ESTACAO ECOLOGICA DE CORUMB	24,64						
MG	Paracatu	PARQUE ESTADUAL DE PARACATU	6397,86			6	1,92		
MG	Paracatu	REIO GRANDE	237,07						
MG	Parapetba	FLORESTA NACIONAL DE PARAPE	203,29						
MG	Passa Quatro	FLORESTA NACIONAL DE PASSA Q	235,37						
MG	Passa Verde	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	5,35						
MG	Passa Verde	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	2,64						
MG	Pedra Bonita	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRI	897,88			6	7,69		
MG	Pedro Leopoldo	PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOE	506,99			3	226,23		
MG	Pedro Leopoldo	PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOE	5,37						
MG	Prêgo-d'Água	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	0,32						
MG	Prêgo-d'Água	PRAPINHIA	1746,96			4	187,13		
MG	Prêgo-d'Água	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	249,06						
MG	Pompeu	TERRA INDÍGENA XACRIABA	1220,62			1	0		
MG	Porte Nova	PARQUE NATURAL MUNICIPAL TAI	262,82						
MG	Porteirinha	GORUTUBA	277,78			3	2,86		
MG	Porteirinha	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	9765,15			7	50,63		
MG	Porteirinha	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	2057,64			16	122,58		
MG	Pouso Alegre	MG 04-200	236,7						
MG	Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	180,49			1	0,25		
MG	Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	148			1	1,25		
MG	Pouso Alto	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAF	1100,26			7	15,66		
MG	Raposos	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	3299,3			7	28,6		
MG	Resplendor	PARQUE ESTADUAL SERRA DA	4546,79						
MG	Resplendor	TERRA INDÍGENA KRENAK	3969,06						
MG	Riachinho	ESTACAO ECOLOGICA DE SAGARAK	0,09						
MG	Riachinho	REIO SAGARANA/IBARA	1296	36,43		3	87,29	0	
MG	Riachinho	REIO SAGARANA/IBARA	6162,8	30,91		8	4683,45	30,34	
MG	Riachinho	REIO SAGARANA/MORONHO	130,32						
MG	Riachinho	REIO SAGARANA-MATA SECA	4531,03	98,2		4	32,55	0	
MG	Riacho dos Machados	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	168,66						
MG	Rio Acima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	6453,17			1	29,94		
MG	Rio Pardo de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	17730,25			44	416,05		
MG	Rio Pardo de Minas	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO	12669,43						
MG	Ritapolis	FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLI	80,21						
MG	Sabará	FLORESTAL MUN. CHENAIS DO LE	181,48						
MG	Sacramento	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	7484,64			1	176,33		
MG	Salto da Divisa	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI	0,25						
MG	Salto da Divisa	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI	3805,28			3	100,26		
MG	Salto da Divisa	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	0,16			2	0,02		
MG	Salto da Divisa	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	3			3	1,08		
MG	Santa Bárbara	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	1817,56			6	3460,69		
MG	Santa Helena de Minas	TERRA INDÍGENA MACACALÉ	3093,12			2	34,53		
MG	Santa Helena de Minas	MG 04-200B	136,55			1	25,53		
MG	Santa Maria de Itabira	RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL E	7,7						
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARI	2032,99			4	226,06		
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI	1,89			2	0,18		



Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI		0				
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI		1,14				
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI		9,56			2	0,06
MG	Santa Rita de Caldas	FAZENDA BOA VISTA - MG		83,52			3	1,22
MG	Santa Rita de Ibitipoca	PE IBITIPOCA		149,91				
MG	Santa Rita de Ibitipoca	CARATINGA		9,12				
MG	Santa Rita do Huerto	PARQUE ESTADUAL SETE SALOES		3405,51			3	8,36
MG	Santa Rita do Sapucaí	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DE		311,77			1	3,58
MG	Santana do Riacho	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		0				
MG	Santana do Riacho	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INT		3,57				
MG	Santana do Riacho	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		2791,14			1	1,96
MG	Santana do Riacho	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		30,28				
MG	Santo Antônio do Itambê	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAM		2517,04			1	2,74
MG	Santo Antônio do Itambê	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAM		2070,59			1	1,04
MG	Santo Antônio do Jacinto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI		0,56				
MG	Santo Antônio do Jacinto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARI		0,13				
MG	São Domingos do Prata	ELC ROLA GUERRA		42,04				
MG	São Francisco	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		1,47				
MG	São Geraldo da Piedade	PARQUE ESTADUAL RIO CORRENTE		2,98				
MG	São Gonçalo do Rio Preto	PARQUE ESTADUAL RIO PRETO		1206,15	3,64			
MG	São João Batista do Glória	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		25819,17	18,18	17		831,1
MG	São João das Missões	PARQUE NACIONAL GAVIÃO DAS		0,14				0
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA		22318,3	3,64	1		23,92
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA		28145,69	68	46		756,17
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PAR		4450,4				3,82
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PAR		357,09				
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA RANC		6450,17				
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA RANC		108,63			1	0,12
MG	São João del Rei	FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLI		7,29				
MG	São João del Rei	MO 04-0172		164,35			1	0,11
MG	São João del Rei	MO 04-0176		43,1			2	0,43
MG	São João del Rei	PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOI		378,43			1	0
MG	São João del Rei	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		85977,67	3,25		32	793,36
MG	São Sebastião do Bela Vista	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DE		2				0
MG	São Sebastião do Paraíso	REBIO BARRA		372,78			3	20,18
MG	São Tomé das Letras	CI DO PICO DO GAVIÃO		122,81			2	0,07
MG	Senador Modestino Gonçalves	ESTACAO ECOLOGICA MATA DOS J		71,03				
MG	Senador Modestino Gonçalves	ESTACAO ECOLOGICA MATA DOS J		504,47				
MG	Serrote	PARQUE ESTADUAL SERRA DO SBI		6462,3			1	0,24
MG	Serra Azul de Minas	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAM		783,54				
MG	Serra Azul de Minas	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAM		0,27				
MG	Serranópolis de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA		14920,81			7	126,46
MG	Serranópolis de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA		764,31			6	19
MG	Serro	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAM		1110			1	36,67
MG	Serro	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAM		39,1				
MG	Tapacurua de Minas	MO 04-0208		0,82			2	0,57
MG	Tedim Ozoni	TERRA INDÍGENA MUNDO VERDE/I		605,83			3	0,95
MG	Timóteo	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE		5122,89				
MG	Três Corações	AL GU E 3 CORAÇÕES - FAZ ATAJAZ		446,95				
MG	Turmalina	ESTACAO ECOLOGICA DE ALCALIA		2659,17			4	74,02
MG	Turmalina	PARQUE ESTADUAL PAU FURADO		2465,12			2	2,85
MG	Uberlândia	REBIO SAGARANA/LOGRADOURO		1,36			1	0,47
MG	Uruçuaí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		3229,51				0,77
MG	Vazem Brnita	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		1274,44			11	441,39
MG	Vargem Grande do Rio Pardo	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		6203,89			10	282,9
MG	Varginha	SÃO FRANCISCO DE ASSIS		179,65			1	3,27
MG	Verdelândia	JABA		963,15			5	47,61
MG	Visconde do Rio Branco	PARQUE ESTADUAL SERRA VERDE		2,61				
MG	Wenceslau Braz	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J		0,44				
MG	Wenceslau Braz	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J		0,01				
MS	Água Clara	POL_MUN_DO_POMBO		23,99				
MS	Alcinópolis	MM_MUN_SERRA_DO_BOM_JAR		5589,67			2	263,37
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		0				0
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		15,99			1	3,33
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		26679,55			32	493,28
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		0,01				0
MS	Alcinópolis	PNM_TEMPLO_DOS_PILARES		99,22				
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA ALDEIA LIMAO V		688,48			3	0,54
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA AMAMBAI		1729,16				
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA AMAMBAI		697,97				
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA DOURADOS-AM		16031,95			9	1632,79
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA IGATIMPEVIGU		2,97			2	0,5
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA JAGUARI		390,75				
MS	Amambai	TERRA INDÍGENA JAGUARI		45,85				
MS	Anastácio	MM_MUN_MORABARA_DE_ANAST		1866,38			1	2,86
MS	Anastácio	PNM_ANASTACIO		3,37				
MS	Andaraí Jolo	TERRA INDÍGENA NUNDE RUI MAR		9300,19			1	2,34
MS	Aquidauana	MM_MUN_MORABARA_DE_ANAST		3,11			1	0,46
MS	Aquidauana	PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL		69321,81			4	3256,18
MS	Aquidauana	PNM_LACOS_COPACIDA		90,91				
MS	Aquidauana	TERRA INDÍGENA CACHOEIRINHA		1182,88				
MS	Aquidauana	TERRA INDÍGENA CACHOEIRINHA		1258,92				97,78
MS	Aquidauana	TERRA INDÍGENA LIMAO VERDE		5236,13	2,96			
MS	Aquidauana	TERRA INDÍGENA TALNAY/PEGUE		12070,1			1	1545,5
MS	Aquidauana	TERRA INDÍGENA TALNAY/PEGUE		24826,75	3,93		4	475,68
MS	Aral Moreira	TERRA INDÍGENA GUAMIBE		5,35				
MS	Aral Moreira	TERRA INDÍGENA GUASUTI		598,08				
MS	Batayporã	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL B		83,53			1	0
MS	Batayporã	PARQUE ESTADUAL DAS VARZAS		16,8				
MS	Bela Vista	TERRA INDÍGENA PIRAKUI		1191,13				
MS	Bodoquena	MS 09-0102		1995,15			2	3,86
MS	Bodoquena	MS 09-0102		4824	75,66		3	1,61
MS	Bodoquena	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		21192,02			21	2374,64
MS	Bodoquena	TERRA INDÍGENA KADIWÉU		5484,67	5,75		3	32,72
MS	Bonito	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		50995,59			7	1238,55
MS	Bonito	TERRA INDÍGENA KADIWÉU		651,6				
MS	Bonito	TERRA INDÍGENA LAJUMA		8,58				
MS	Brasilândia	TERRA INDÍGENA OFAYE XAVANTE		2421,24	3,37		1	0,48
MS	Caarapó	TERRA INDÍGENA CAARAPÓ		2582,5				0,01
MS	Caarapó	TERRA INDÍGENA DOURADOS-AM		21982,28			29	1733,59
MS	Caarapó	TERRA INDÍGENA DOURADOS-AM		8504,7			12	813,11
MS	Caarapó	TERRA INDÍGENA GU'PARAKA		11435,18			9	1410,83
MS	Campo Grande	PARQUE ESTADUAL DO PICO DA		133,48				
MS	Campo Grande	PARQUE ESTADUAL MATAS DO SE		177,44				
MS	Campo Grande	TERRA INDÍGENA TAQUAPARI		179,19			1	0,26
MS	Corumbá	EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT E		1,75				
MS	Corumbá	EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT E		7,87				
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL DO GUIRÁ		1,1				
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL DO GUIRÁ		32,25				
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL		8441,9			1	53,92
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DI		5,29				
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DI		20,62				
MS	Corumbá	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DI		1,82				
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL		0,8				
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL		298,13				
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL		50,28				
MS	Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL		0				
MS	Corumbá	PE DO GUIRÁ		0,01				
MS	Corumbá	POL_MUN_NATURAL_PIRAPUTANG		1252,91			1	13,16
MS	Corumbá	TERRA INDÍGENA GUATO						
MS	Corumbá	TERRA INDÍGENA GUATO		511,5				
MS	Corumbá	TERRA INDÍGENA GUATO		9693,86				
MS	Corumbá	TERRA INDÍGENA GUATO / PARQU		2,15				
MS	Corumbá	TERRA INDÍGENA KADIWÉU		115,52			1	1,75
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		0				0
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		3,35			1	1,01
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		3712,12			1	457,17
MS	Costa Rica	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT		0				0
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EMAS		18,43				
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EMAS		0				
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EMAS		0				
MS	Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EMAS		3769,59				
MS	Costa Rica	POL_MUN_LAJE		6,35				
MS	Costa Rica	POL_MUN_NATURAL_SALTO_DO_3		54,57				
MS	Coimbatour	FAZENDA MEU NANGINHO		708,03			1	0,1
MS	Dois Irmãos do Buriti	TERRA INDÍGENA BURITI		5820,35	1,96		1	8,94

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	
MS	Douradina	TERRA INDÍGENA PANAMBI - LAGC	5983,16	5983,16		46	756,98					
MS	Dourados	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	3,51	3,51								
MS	Dourados	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	32,86	32,86								
MS	Dourados	TERRA INDÍGENA DOURADOS	1283,94	1283,94		5	5,49					
MS	Dourados	TERRA INDÍGENA DOURADOS	11,88	11,88		2	1,77					
MS	Dourados	TERRA INDÍGENA PANAMBI/ZNHO	1272,82	1272,82		7	1,59					
MS	Eldorado	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	440,43	440,43		4	47,51					
MS	Eldorado	TERRA INDÍGENA CERRITO	1563,23	1563,23								
MS	Figueirópolis	MM. MUN. SERRA DO FIGUEIRAD	5042,97	5042,97	1,87	13	380,83	0				
MS	Igatemi	TERRA INDÍGENA IGATÊMPIGUEU	11415,78	11415,78		1	186,72					
MS	Igatemi	TERRA INDÍGENA IGATÊMPIGUEU	30095,4	30095,4		5	1675,13					
MS	Igatemi	TERRA INDÍGENA SASSORO	1,17	1,17		1	0,39					
MS	Itaporã	TERRA INDÍGENA PANAMBI - LAGC	2238,27	2238,27		16	387,25					
MS	Itaporã	TERRA INDÍGENA DOURADOS	2218,13	2218,13		3	0,01					
MS	Itaquiraí	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	465,09	465,09		3	117,88					
MS	Japorá	TERRA INDÍGENA PORTO LINDO	1672,93	1672,93								
MS	Japorá	TERRA INDÍGENA SOMBRERITO	61,36	61,36								
MS	Japorá	TERRA INDÍGENA YVY KATU	7797,59	7797,59		6	416,6					
MS	Jardim	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	4795,27	4795,27		2	2310,85					
MS	Jateli	PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	42801,42	42801,42		3	10540,24					
MS	Jateli	TERRA INDÍGENA JARASA	501,01	501,01								
MS	Jateli	TERRA INDÍGENA TAQUARA	9746,19	9746,19		3	28,41					
MS	Laguna Carapá	TERRA INDÍGENA DOURADOS-AMU	1173,17	1173,17		6	455,14					
MS	Laguna Carapá	TERRA INDÍGENA DOURADOS-AMU	7945,76	7945,76		8	57,9					
MS	Laguna Carapá	TERRA INDÍGENA GUAMBE	736,32	736,32								
MS	Laguna Carapá	TERRA INDÍGENA RANCHO JACARE	1420,92	1420,92								
MS	Laguna Carapá	TERRA INDÍGENA RANCHO JACARE	37,91	37,91								
MS	Mirante	TERRA INDÍGENA SUCURIY	535,19	535,19								
MS	Mirante	MS 09-0102	1096,8	1096,8		2	34,19					
MS	Mirante	MS 09-0102	1,01	1,01		1	1,01					
MS	Mirante	PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	141,6	141,6								
MS	Mirante	TERRA INDÍGENA CACHOEIRINHA	33,14	33,14								
MS	Mirante	TERRA INDÍGENA CACHOEIRINHA	12185,48	12185,48	6,01	12	1617,47	0				
MS	Mirante	TERRA INDÍGENA LAÍMA	2928,75	2928,75								
MS	Mirante	TERRA INDÍGENA NÓSSA SENHORA	88,91	88,91								
MS	Mirante	TERRA INDÍGENA PILAZZUELA	236,62	236,62			2,59					
MS	Mundo Novo	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	4508,07	4508,07		5	658,26					
MS	Mundo Novo	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	32,29	32,29								
MS	Naviraí	PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	1652,02	1652,02		1	1026,04					
MS	Naviraí	PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	0,4	0,4								
MS	Naviraí	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	6680,77	6680,77		2	16,05					
MS	Naviraí	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	8,5	8,5		2	58,47					
MS	Naviraí	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	1650,65	1650,65								
MS	Nioaque	TERRA INDÍGENA NIOAQUE	2952,46	2952,46	12,77							
MS	Novo Horizonte do Sul	PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	1131,39	1131,39		2	30,67					
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA ARRIOJO-KORA	4146,45	4146,45		1	225,93					
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA ARRIOJO-KORA	2513,57	2513,57		2	64,92					
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA PIRAJUÍ	42,07	42,07								
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA PIRAJUÍ	1910,04	1910,04		2	0,81					
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA POTIPEIRO GUACI	4022,17	4022,17		3	3,2					
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA SETE CERROS	8767,62	8767,62								
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA TAKUARATY/YVY	2548,06	2548,06			0,84					
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA TAKUARATY/YVY	0,51	0,51								
MS	Paranhos	TERRA INDÍGENA YPO/TRIUNFO	19681,58	19681,58		7	2432,92					
MS	Pedro Gomes	FACENDA MEL RANCHOINHO	2478,48	2478,48			0,11					
MS	Ponta Porã	TERRA INDÍGENA JATAYARI	8830,56	8830,56		4	629,28					
MS	Ponta Porã	TERRA INDÍGENA PIRAJUÍ	1166,86	1166,86								
MS	Porto Murtinho	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	0,05	0,05								
MS	Porto Murtinho	TERRA INDÍGENA KADIWELI	166157,22	166157,22	17,03	3	11506,27	0				
MS	Porto Murtinho	TERRA INDÍGENA KADIWELI	166609,08	166609,08	24,37	1	0					
MS	Rio Branco	TERRA INDÍGENA PANAMBI - LAGC	71,42	71,42		4	16,98					
MS	Rio Branco	TERRA INDÍGENA PANAMBI - LAGC	2,38	2,38								
MS	Sete Quedas	PNM DE SETE QUEDAS	19,3	19,3								
MS	Sete Quedas	TERRA INDÍGENA PIRAJUÍ	238,7	238,7		4	10,01					
MS	Sete Quedas	TERRA INDÍGENA PIRAJUÍ	27,65	27,65		2	2,81					
MS	Sete Quedas	TERRA INDÍGENA SOMBRERITO	12531,37	12531,37								
MS	Sete Quedas	TERRA INDÍGENA TAKUARATY/YVY	21,85	21,85								
MS	Sidrolândia	MM. MUN. DA SERRA DE TERENI	32,71	32,71		2	5,65					
MS	Sidrolândia	TERRA INDÍGENA BURITI	11550,87	11550,87	9,06	2	12,43	0				
MS	Sidrolândia	TERRA INDÍGENA BURITIZINHO	10,19	10,19								
MS	Sonora	MM. MUN. SERRA DO PANTANAL	4267,6	4267,6								
MS	Sonora	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE	37,45	37,45								
MS	Sonora	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE	146,41	146,41		2	40,55					
MS	Sonora	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE	7794,05	7794,05			1700,52					
MS	Sonora	PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DI	84,85	84,85		2	4,22					
MS	Sonora	PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DI	0,76	0,76								
MS	Tacuru	TERRA INDÍGENA ARRIOJO-KORA	8,58	8,58								
MS	Tacuru	TERRA INDÍGENA IGATÊMPIGUEU	32,99	32,99								
MS	Tacuru	TERRA INDÍGENA INGLIARIPE	2377,53	2377,53								
MS	Tacuru	TERRA INDÍGENA SASSORO	1884,74	1884,74								
MS	Tacuru	TERRA INDÍGENA SOMBRERITO	8,31	8,31								
MS	Tacuru	TERRA INDÍGENA TAKUARATY/YVY	5,76	5,76		2	0,97					
MS	Taquarussu	PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS	14736,57	14736,57		5	2037,4					
MS	Terenos	MM. MUN. DA SERRA DE TERENI	3077,15	3077,15	20,86	4	86,78	0				
MS	Três Lagoas	PD. MUN. DO POMBO	8011,23	8011,23		1	0,04					
MS	Três Lagoas	RES. BIOLÓGICA DAS CAPIVARAS	3807	3807		1	13,48					
MS	Três Lagoas	RES. BIOLÓGICA DAS CAPIVARAS	4,84	4,84								
MT	Acroazi	TAQUARA	540,47	540,47	1,16	5	55,12	0				
MT	Água Boa	BORECAL	1,53	1,53								
MT	Água Boa	MARTINS I - P.A. MARTINS I	40,46	40,46	1,35	1	7,16	0,67				
MT	Água Boa	TERRA INDÍGENA AREDES	36,63	36,63								
MT	Água Boa	TERRA INDÍGENA PARABURURE	1136,73	1136,73								
MT	Alta Floresta	CARUÍNA	1436,92	1436,92	14,7	9	79,27	0				
MT	Alta Floresta	OVNSA	685,54	685,54		5	416,3					
MT	Alta Floresta	GLEBA SÃO BENEDITO	8,79	8,79		1	0,26					
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0,27	0,27		1	0,09					
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	13009,48	13009,48		4	1,48					
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0,02	0,02								
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0,07	0,07		2	26,65					
MT	Alto Araguaia	PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DI	1462,2	1462,2								
MT	Alto Araguaia	PARQUE NAT. MUN. DO COROICO	204,62	204,62								
MT	Alto Boa Vista	POS BORDOLÂNDIA	4350,96	4350,96		854,62	1,28	97,01	1,42			
MT	Alto Boa Vista	TERRA INDÍGENA MARAWATYSEDE	2680,69	2680,69		3	59,43	0				
MT	Alto Boa Vista	TERRA INDÍGENA MARAWATYSEDE	9030,79	9030,79		2	1,41					
MT	Alto Paraguai	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS GRILANDOS	199,12	199,12		2	0					
MT	Alto Paraguai	TERRA INDÍGENA UMUTINA	3513,29	3513,29		2	1,87					
MT	Alto Paraguai	TERRA INDÍGENA UMUTINA	68,68	68,68								
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT	116,75	116,75		2	1,06					
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT	0,17	0,17		1	0					
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENT	42,42	42,42		2	19,23					
MT	Alto Taquari	GLEBA SÃO BENEDITO	0,72	0,72								
MT	Apiaçás	JURUEMA	79,89	79,89								
MT	Apiaçás	JURUEMA	31,22	31,22								
MT	Apiaçás	PARQUE ESTADUAL SUCURIY	9,66	9,66								
MT	Apiaçás	PARQUE ESTADUAL SUCURIY	12,41	12,41								
MT	Apiaçás	PARQUE NACIONAL DO JURUEMA	232,49	232,49								
MT	Apiaçás	PARQUE NACIONAL DO JURUEMA	1687,48	1687,48								
MT	Apiaçás	PARQUE NACIONAL DO JURUEMA	166,55	166,55								
MT	Apiaçás	PARQUE NACIONAL DO JURUEMA	8667,77	8667,77		2	0,17					
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	4585,57	4585,57								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	298,5	298,5								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	1123,48	1123,48								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	3722,4	3722,4								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	0,84	0,84								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	0,92	0,92								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	31,92	31,92								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	972642,94	972642,94		21	23507,84					
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	50,83	50,83								
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA KAYABI	47383,27	47383,27	117	4	15778,38	0				
MT	Apiaçás	TERRA INDÍGENA KAYABI	91	91								

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MT	Apaçás		TERRA INDÍGENA KAYABÍ / PARQU	430,03				
MT	Araguaiana		BOA ESPERANÇA B	121,92				
MT	Araguaiana		CORIXÃO	270,89				
MT	Araguaiana		CORIXÃO	993,83		3	0,01	
MT	Araguaiana		MARIA DOS SANTOS	12,9		1	324,68	
MT	Araguaiana		MARIA DOS SANTOS	1744,7		1	1,11	
MT	Araguaiana		MARIA DOS SANTOS	4828,45		1	0,01	
MT	Araguaiana		PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL	856,54		1		
MT	Aripuanã		TUPI	22,95				
MT	Aripuanã		ARIPUANA	2742,36	340,02	46	264,08	6,07
MT	Aripuanã		ESTACAO ECOLOGICA RIO FLOR DE GUARIBA	6498,71		1	4882,53	
MT	Aripuanã		RESERVA EXTRATIVISTA GUARIBA	51005,44	6947,25	14	3210,38	752,56
MT	Aripuanã		RIO BRANCO	36638,75	352,75	8	3145,43	
MT	Aripuanã		TERRA INDÍGENA ARARA DO RIO B	4981,83	254,85	12	813,86	31,67
MT	Aripuanã		TERRA INDÍGENA ARIPUANA	37807,91	69,99	4	10,24	0
MT	Aripuanã		TERRA INDÍGENA ARIPUANA	612774,02	82,44	2	5,47	0
MT	Aripuanã		TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	199,93		2	7,15	
MT	Aripuanã		TERRA INDÍGENA SERRA MOULINA	0				
MT	Aripuanã		TERRA INDÍGENA ZORO	1,87				
MT	Aripuanã		VALE DOS SONHOS	12109,38		2	529,65	426,13
MT	Barão de Melgaço		AGUAÇU	8,1				
MT	Barão de Melgaço		BREJINHO	20,69		2	0,76	
MT	Barão de Melgaço		EP EST. POÇ - PORTO CERCADO - A	34,64				
MT	Barão de Melgaço		EP EST. ST. ANT. - P. DE FORA - B. M	845,49		2	4,64	
MT	Barão de Melgaço		MIMOSO	3491,1		7	296,48	
MT	Barão de Melgaço		MIMOSO	1622,07		6	71,82	
MT	Barão de Melgaço		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DI	4722,02		4	940,36	
MT	Barão de Melgaço		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DI	0				
MT	Barão de Melgaço		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DI	150,7				
MT	Barão de Melgaço		TERRA INDÍGENA BAA DOS GIULI	19221,8		2	0,49	
MT	Barão de Melgaço		TERRA INDÍGENA PERGARA	10807,1				
MT	Barra do Bugres		Onça Magra I	9,74		1	0,33	
MT	Barra do Bugres		ONÇA MAGRA II	138,51	3,43	1	5,23	0
MT	Barra do Bugres		Onça Magra II	1082	48,24	4	187,76	0
MT	Barra do Bugres		Palmeiras	227,31		4	84,12	
MT	Barra do Bugres		POZ NOVA CONQUISTA	18,33		1	0,06	
MT	Barra do Bugres		PORTO ESTRELA 01	1,06				
MT	Barra do Bugres		Porto Estrela A	39,58				
MT	Barra do Bugres		Porto Estrela 01	137,03				
MT	Barra do Bugres		Porto Estrela 01	371,94		1	0,37	
MT	Barra do Bugres		SALTO II	7,09		1	0,23	
MT	Barra do Bugres		SALTO	1,5		1	0,75	
MT	Barra do Bugres		SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	0,79				
MT	Barra do Bugres		SEPOTUBA - II	2,16				
MT	Barra do Bugres		TERRA INDÍGENA FIGUEIRAS	4044,73				
MT	Barra do Bugres		TERRA INDÍGENA UMUTINA	27534,81	74,58	1	0	0
MT	Barra do Bugres		VEADO	178,19				
MT	Barra do Garças		ARAGUAIA 10	15,02				
MT	Barra do Garças		ARAGUAIA 15	726,53		1	0	
MT	Barra do Garças		ARAGUAIA 17	193,93				
MT	Barra do Garças		ARAGUAIA 22	0				
MT	Barra do Garças		ARAGUAIA 21	546,11				
MT	Barra do Garças		GAÇARA	0,08				
MT	Barra do Garças		GLEBA MATRINHÃ	1541,75				
MT	Barra do Garças		MATRINHÃ 01	748,01		1	0,68	
MT	Barra do Garças		MATRINHÃ 04	2462,12				
MT	Barra do Garças		MONTI NEGRO 13	1,29				
MT	Barra do Garças		PAREDAO-01	1127,83	22,08	4	254,96	0
MT	Barra do Garças		PAREDAO-04	0,37		2	0,01	
MT	Barra do Garças		PAREDAO-08	510,97				
MT	Barra do Garças		PAREDAO-11	100,14				
MT	Barra do Garças		PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL	10149,99		3	15,35	
MT	Barra do Garças		TAGUARAÍ	1188,67		1	187,82	
MT	Barra do Garças		TERRA INDÍGENA MERLUR	35599,58		1	1,8	
MT	Barra do Garças		TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - A	168786,94				
MT	Bom Jesus do Araguaia		TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - B	126,1				
MT	Bom Jesus do Araguaia		POZ BORDOLÂNIA	413				
MT	Bom Jesus do Araguaia		TERRA INDÍGENA MARAWATISEDE	8494,49				
MT	Brasnorte		FAZENDA LAGOA BONITA	2,34				
MT	Brasnorte		FAZENDA RINCHO FUNDO	5,29				
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA ENAWENÉ-NAW	138,97				
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA ERIPATSA	8182,79	30,61			
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA IRANTINE	22583,3		3	32,53	
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA IRANTINE	21044,7	1,63			
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA JAPURÁ	149,97				
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA MANDIO	105,29				
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA MANDIO	20603,22	1074,66	25	1099,12	189,01
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA MENKUI	13249,72	89,16	12	502,21	6,05
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA MENKUI	58639,25		4	954,07	
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA TRICATINGA	99,22		2	3,1	
MT	Brasnorte		TERRA INDÍGENA UTIARITI	246,82		2	31,52	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 01	154,36		1	148,75	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 01	775,81		1	245,44	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 02	127,3		1	1,11	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 02	20,99		3	10,25	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 03	276,06		2	8,19	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 04	168,28				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 05	237,99				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 06	76,91				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 06	47,61				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 07	1,62				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 09	124,69				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 12	1,06		1	0,18	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 15C	12,48				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 15C	4,22				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 13	5776,11		7	105,36	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 13	0,17				
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 14	1345,33		2	92,87	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 15A	872,77		2	2,05	
MT	Cáceres		BARRANQUEIRA - 15A	835,48		1	0	
MT	Cáceres		CAMPINAS	19883,82		7	1056,3	
MT	Cáceres		CORIXA-LIMÃO 01	815,88		1	0,02	
MT	Cáceres		CORIXA-LIMÃO 02	17672,23		25	2648,13	
MT	Cáceres		CORIXA-LIMÃO 02	936,94		2	0,46	
MT	Cáceres		ESTAÇÃO ECOLOGICA DA SERRA D	745,2				
MT	Cáceres		ESTAÇÃO ECOLOGICA DE TAMARA	11553,99				
MT	Cáceres		FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	243,49				
MT	Cáceres		FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	51163,13		97	3922,1	
MT	Cáceres		FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	4331,44		24	895,76	
MT	Cáceres		FLESA - A	3513,81		2	0	
MT	Cáceres		GLEBA SANTA RITA	26008,94	31,46	17	674,04	
MT	Cáceres		GLEBA SANTA RITA	1334,27	5,29	1	4,11	0
MT	Cáceres		INA DE TAMARA	343,39				
MT	Cáceres		ILHA DO SARARE	459				
MT	Cáceres		LOTE SÃO LUZ	2165,27		7	56,94	
MT	Cáceres		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	104637,4		1	2202,61	
MT	Cáceres		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	0				
MT	Cáceres		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	44,78				
MT	Cáceres		PE DO GUIRA	74,46				
MT	Cáceres		PE DO GUIRA	4,27				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA	130,01		2	2,16	
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA - 03	11,03				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA - 04	75,94				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLUTA I	1244,21		2	947,73	
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLUTA I	4,75		4	0,08	
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA V	1531,85				
MT	Cáceres		Porto Estrela 01	713,05		1	0,2	
MT	Cáceres		SALOBRA	437,55		7	193,33	
MT	Cáceres		SALOBRA - DEVOLUTO III	38,4		1	11,04	
MT	Cáceres		SALOBRA - DEVOLUTO III	1396,86		3	5,85	
MT	Cáceres		SALOBRA - VIII	9,36		2	216,53	0
MT	Cáceres		SALOBRA - 04	2067,57	2,12	2	24,25	0
MT	Cáceres		SALOBRA - 04	5183,74	2,34	7	271,29	0
MT	Cáceres		SALOBRA DEVOLUTA VIII	2235,92	13,74	7	271,29	3,13
MT	Cáceres		SALOBRA - VI	1803,22	4,5	6	179,47	0
MT	Cáceres		SEPOTUBA	1355,8		1	62,01	

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	
									Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	
MT	Cáceres	SEPUTUBA		11,23					
MT	Cáceres	SEPUTUBA - ÁREA DEVOLUTA I		6725,61			3	6,79	
MT	Cáceres	SEPUTUBA - ÁREA DEVOLUTA I		12804,83	24,85		21	948,31	2,9
MT	Cáceres	Serra das Araras_I		28,73					
MT	Cáceres	Serra das Araras_II		53,63					
MT	Cáceres	TERRA INDÍGENA GUATO		100,02					
MT	Cáceres	TERRA INDÍGENA GUATO		1,87					
MT	Campinápolis	JATONÁ		8281,1	67,88		22	1034,71	19,42
MT	Campinápolis	RESERVA BIOLÓGICA CULLIENE		1,15					
MT	Campinápolis	TERRA INDÍGENA CHAP. PRETO		1267,53	11,72				
MT	Campinápolis	TERRA INDÍGENA PARABUBURE		22385,07	102,32				
MT	Campinápolis	TERRA INDÍGENA UBAWAWÉ		89,75					
MT	Campo Novo do Parecis	Ruicé		5,04					
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUJUNA I - A		115,07			2	0,05	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUJUNA - IE		1377,4			2	2,24	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUJUNA - II		1608,23	1,87		1	0,08	0
MT	Campo Novo do Parecis	Satururua IA		22785,82	2,55		19	346,04	0
MT	Campo Novo do Parecis	Satururua IB		165,33			1	144,61	
MT	Campo Novo do Parecis	Satururua IIB		9484,68			14	245,52	
MT	Campo Novo do Parecis	Satururua IC		802,84					
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUJUNA III		12,69			3	0,6	
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUJUNA III		1,12					
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUJUNA-IA		1436,5			2	0	
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDÍGENA PARESI		424,53					
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDÍGENA PONTE DE PEDRI		3270,05					
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDÍGENA TRECATINGA		182,54					
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDÍGENA UTAIBITI		27232,29	2,23		4	76,22	0
MT	Campo Verde	ESEC. EST. RIO DA CASCA - ÁREA 2		2432,57	17,93		13	403,52	1,01
MT	Campo Verde	EST. ECOLÓGICA RIO DA CASCA		240,82					
MT	Campo Verde	FORMIGA		138,56			4	19,92	
MT	Campo Verde	MESTRE D'OR		4,93					
MT	Campo Verde	PARQUE EXATVISTA DE AGUIAS OU		129,16			2	6,07	
MT	Campo Verde	Projeto de Assentamento Santo Af		39,35			3	3,38	
MT	Campo Verde	RIBELIÃO CAFÉ - ÁREA 5		14,47			2	14,47	
MT	Campo Verde	RIBELIÃO CAFÉ O2		8,84			4	0	
MT	Campo Verde	2049,8		2049,8			4	597,03	
MT	Campo Verde	SÃO VICENTE		2,72			1	0	
MT	Campos de Júlio	Federal Formiga I		29318,16	1,45		11	4305,17	0
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUNA I		152,79					
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUNA II		2643,8			1	12,43	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUNA III		1810,49	11,02		8	244,59	0
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUNA VI		3033,11			2	271,7	
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUNA VII		4,48					
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ I		3477,16			1	0	
MT	Campos de Júlio	Federal Tamandua II		4,12	0,01				
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ III		189,36			2	0	
MT	Campos de Júlio	JUNA - III		1,33					
MT	Campos de Júlio	JUNA - IX		7443,89					
MT	Campos de Júlio	JUNA - VIII		86,18	0,01				
MT	Campos de Júlio	JUNA - XVI		11387,68	1,02		8	144,59	
MT	Campos de Júlio	JUNA - IV		17062,1	8,56		1	271,7	
MT	Campos de Júlio	JUNA - VIII		5480,21	125,66				
MT	Campos de Júlio	JUNA XI		5,7			1	0	
MT	Campos de Júlio	JUNA XII		2502,33	245,47		30	875,33	192,37
MT	Campos de Júlio	JUNA XIV		440,79			1	0	
MT	Campos de Júlio	JUNA XV		4799,95	24,02		4	43,80	19,60
MT	Campos de Júlio	JURUENA - I		0,39					
MT	Campos de Júlio	JURUENA - I		20,87					
MT	Campos de Júlio	JURUENA - II		58,16			1	0	
MT	Campos de Júlio	S/NOME		1267,77			6	0,01	
MT	Campos de Júlio	SECURE		1,7					
MT	Campos de Júlio	TAMANDUÁ - II		229,79					
MT	Campos de Júlio	TAMANDUÁ I		1747,77					
MT	Campos de Júlio	TERRA INDÍGENA JURNINHWA		62,8			1	12,2	
MT	Campos de Júlio	TERRA INDÍGENA NANEHINWARA		208,65					
MT	Campos de Júlio	TERRA INDÍGENA PARESI		31,27					
MT	Campos de Júlio	TERRA INDÍGENA URUPURU		1992,04	1,65		6	4098,81	0
MT	Canabrava do Norte	Liberdade		132,54				45,87	
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2		606,18			2	528,05	
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2		6359,94			2	1103,36	
MT	Canabrava do Norte	TERRA INDÍGENA KRENREHE		5355,09					
MT	Canabrava do Norte	XAVANTE - B		28,23			2	0,24	
MT	Canarana	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XINI		54516,85	7,82				
MT	Canarana	TERRA INDÍGENA PEQUIZA DO NF		15997,57	18,53				
MT	Canarana	TERRA INDÍGENA PIMENTEL BARB		16099,66					
MT	Carlinápolis	CARLINDA		3734,66	59,72		48	327,03	2,23
MT	Carlinápolis	PDS SÃO PAULO		2391,77			56	612,98	
MT	Carlinápolis	TARAUACÁ		29,43				4,55	
MT	Carlinápolis	TRIANGULO		465,2			1	2,61	
MT	Carlinápolis	TUPI - A		9448,27	235,09		27	1053,1	0
MT	Carlinápolis	TUPI - B		23,17					
MT	Carlinápolis	TUPI - B		150,59					
MT	Castanheira	TERRA INDÍGENA ERIKAPATA		0,45					
MT	Castanheira	TERRA INDÍGENA JAPURA		10,7					
MT	Chapadão dos Guimarães	AGUA FRIA		535,39					
MT	Chapadão dos Guimarães	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		11089,2	15,21		7	1075,35	0
MT	Chapadão dos Guimarães	BARRA DAS PALMEIRAS		137,68					
MT	Chapadão dos Guimarães	BRAVO		126,98			2	83,61	
MT	Chapadão dos Guimarães	BRAVO		3038,22			2	4,55	
MT	Chapadão dos Guimarães	EP EST. CUABA - CHAP. GUIM. - MI		1654,54				18,88	
MT	Chapadão dos Guimarães	EP EST. CUABA - CHAP. GUIM. - MI		22,47					
MT	Chapadão dos Guimarães	ESEC. EST. RIO DA CASCA - ÁREA 2		819,63			4	682,29	
MT	Chapadão dos Guimarães	ESPERANÇA		888,86			1	3,51	
MT	Chapadão dos Guimarães	FURNAS		1942,85					
MT	Chapadão dos Guimarães	JANGADA RONCADOR		8033,39	68,2		16	447,44	11,85
MT	Chapadão dos Guimarães	MARZAGÃO - ÁREA DE VOLVUTO VII		522,63					
MT	Chapadão dos Guimarães	MARZAGÃO II		5049,19	17		3	29,19	1,64
MT	Chapadão dos Guimarães	Marzão IV		0,57					
MT	Chapadão dos Guimarães	OURO PRETO I		2038,75					
MT	Chapadão dos Guimarães	OURO PRETO II		2306,93			2	12,82	
MT	Chapadão dos Guimarães	PARQUE NAT. MUN. DA CABECEI		91,4			1	0,78	
MT	Chapadão dos Guimarães	PARQUE NACIONAL DA CHAPADÁ		12538,77			4	58,29	
MT	Chapadão dos Guimarães	PARQUE EST. DA QUINERA - PAR		228,86					
MT	Chapadão dos Guimarães	QUEIROZ		2242,95			2	609,38	
MT	Chapadão dos Guimarães	RESSACAÇÃO DO BURITI		339,54					
MT	Cláudia	ASSOCIAÇÃO SANTO ESPYTO		8014,63	3186,79		54	1365,51	547,98
MT	Cláudia	PARQUE NAT. MUN. DE CLAUDIA		20,12					
MT	Cláudia	PDS 12 DE OUTUBRO		2955,11	754,7		14	240,22	63,12
MT	Cláudia	PDS FRI OROSPIN		7,2			1	6,12	
MT	Cláudia	PDS KENO		8975,66			8	94,18	
MT	Cláudia	PDS TERRA DE VIVER		820,56			5	835,93	
MT	Cláudia	SANTO ANDRÉ I		16,55					
MT	Cláudia	ZUMBI DOS PALMARES II		23,26			7	3,66	
MT	Colacião	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO		20,13					
MT	Colacião	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO		0,58					
MT	Colacião	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO		38,16					
MT	Colacião	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO		39,62					
MT	Colacião	RVS EST. CORAÇÃO DA MATA AZUL		24830,74			2	55,29	
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARJÚ		2,18					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARJÚ		0,92					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARJÚ		38,54					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARJÚ		871,9					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA		0,02					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA		0					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA		0					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA		10,67					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA PIMENTEL BARB		24,26					
MT	Colacião	TERRA INDÍGENA WEZCE		14592,06	103,13		4	19833,76	0,33
MT	Colider	CAFEZAL		1,63					
MT	Colider	CANAA		1323,62	47,09		16	347,43	3,51
MT	Colider	CANAA - ÁREA EXCENTE Nº01 -		0,37					
MT	Colider	CANAA - ÁREA EXCENTE Nº04 -		0,19					
MT	Colider	CANAA - ÁREA EXCENTE Nº12 -		194,1	9,84				
MT	Colider	CANAA - DISCRIMINATORIA JUDICI		9,14					
MT	Colider	CANAA-ÁREA EXCENTE Nº05		0,87					
MT	Colider	CARAPÁ		3287,7	11,49		21	66,35	0

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública		Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos					
			Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)						Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
			IBGE	CNFP/SFB						CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
MT	Colider	PARANÁ		72,68			2	11,94						
MT	Colider	PARANÁ		25,97			62	1340,2	0,84					
MT	Colider	TELES PIRES		4637,94										
MT	Colider	TUPI - A		1,18										
MT	Colina	ESIC DO RIO MADEIRINHA		106,87,83			1	202,99						
MT	Colina	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO RODO		9790,52		113,52	5	5506,88	0					
MT	Colina	FLORESTA ESTADUAL MANICORE		0,07										
MT	Colina	0		0										
MT	Colina	FLORESTA ESTADUAL MANICORE		606,54										
MT	Colina	GUARIBA		119603,77		12731,91	32	8145,25	20,81					
MT	Colina	INFERNHINO		1,33										
MT	Colina	INFERNHINO		9,15		1,26								
MT	Colina	MACHADINHO		0,02		0,01								
MT	Colina	MACHADINHO		0,23		0,19								
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL GUARIBA		6,98										
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL GUARIBA		5,72										
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL GUARIBA		1271,96										
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		4,18			1	0,06						
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		0			1	0						
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		97472,27			10	12784,81						
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ		79899,4		0,03	6	2195,45	0					
MT	Colina	PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLE		607,89										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DO JURUENA (		0,01										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		106,36			1	34,25						
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		2,76										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		3649,5										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		5,51										
MT	Colina	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0,32										
MT	Colina	PERSISTÊNCIA		195,11										
MT	Colina	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		14,6										
MT	Colina	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		222,87										
MT	Colina	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		9,02										
MT	Colina	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		27,67										
MT	Colina	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		0										
MT	Colina	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO		0,35										
MT	Colina	RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARI		2,23										
MT	Colina	RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARI		2,1										
MT	Colina	RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARI		532,22										
MT	Colina	RESERVA EXTRATIVISTA GUARIBA		89328,58		1118,47	19	9075,5	23,61					
MT	Colina	TERRA INDÍGENA ARABA DO RIO B		77590,85		6,73								
MT	Colina	TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO R		0,59										
MT	Colina	TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO R		0,37										
MT	Colina	TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO R		409179,01		20,43	4	5986,57	0					
MT	Colina	TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO R		0,57										
MT	Colina	TERRA INDÍGENA PIRUKUPA ( RES		218777,91		182,6	6	5305,52	0					
MT	Comodoro	CABIPI		2501,82		157,63	4	182,66	83,23					
MT	Comodoro	CABIPI		12195,71		353,51	9	731,97	0					
MT	Comodoro	CABIPI		0,05			1	0,05						
MT	Comodoro	CORUMBIARA		284,76		14,6	6	0,82	0					
MT	Comodoro	CORUMBIARA		9,03										
MT	Comodoro	CORUMBIARA		1,25										
MT	Comodoro	Federal Formiga I		6,45										
MT	Comodoro	FEDERAL JURUNA I		1,02										
MT	Comodoro	FEDERAL JURUNA II		2,39										
MT	Comodoro	FEDERAL JURUNA VI		3,21			2	0,34						
MT	Comodoro	GUAPORÉ		76,25			6	6,71						
MT	Comodoro	GUAPORÉ		55,36			7	11,04						
MT	Comodoro	GUAPORÉ		15,86			1	11,61						
MT	Comodoro	GUAPORÉ		2,14			1	1,72						
MT	Comodoro	IQIÉ		1820,82		3,78	2	0,61	0					
MT	Comodoro	IQIÉ		354,45			1	37,91						
MT	Comodoro	IQIÉ		180,14		0,18	2	14,44	0					
MT	Comodoro	JURUNA - XVI		7,65										
MT	Comodoro	JURUNA IV		11,72										
MT	Comodoro	JURUNA VIII		5,2										
MT	Comodoro	JURUNA XII		3,12										
MT	Comodoro	JURUNA XV		1,14										
MT	Comodoro	NOVA ALVORADA		9,4										
MT	Comodoro	NOVA ALVORADA		531,23			5	79,84						
MT	Comodoro	PAROQUIAL - A		27456,29		138,86	5	208,17	0					
MT	Comodoro	PAROQUIAL - A		3191		89,26	11	126,16	0					
MT	Comodoro	PAROQUIAL - B		13430,82			1	140,56						
MT	Comodoro	PAROQUIAL - B		999,23			1	81,03						
MT	Comodoro	RICARDO FRANCO - A		4,28										
MT	Comodoro	S/Nome		679,74			1	0,27						
MT	Comodoro	S/NOÏM		124,3			1	0						
MT	Comodoro	SABÃO - ÁREA A		554,13										
MT	Comodoro	SABÃO - ÁREA D		2529,88			2	745,53						
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA ENAWENÊ-NAW		135654,15		61,45	1	12,01	0					
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA ENAWENÊ-NAW		384,17										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA LAGOA DOS BR		1776,66										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA NAMBIWÁRA		8826,36										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA NAMBIWÁRA		904370,84		50,31								
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA PIRINEUS DE SO		2483,66										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA PIRINEUS DE SO		3891,25										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAP		186697,91		29,69	7	37,56	0					
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAP		0,01										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAP		1960,07										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAP		1,13										
MT	Comodoro	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAP		0										
MT	Confresa	Projeto de Assentamento Confresa		76,6		20,66	7	11,01	0					
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO		0,38										
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO		2212,26		333,64	3	21,98	7,72					
MT	Confresa	Federal Formiga I		0,69			1	0,02						
MT	Confresa	SECURI		12,6			1	22,97						
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA JURUNINA		6992,09										
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA PARESI		46,66										
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA PALKALRAIAUS		21,02										
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA SARABÉ		5523,22			6	128,68						
MT	Confresa	TERRA INDÍGENA URUPURU		186,93			1	57,73						
MT	Cerrigapuá	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		16,51										
MT	Cerrigapuá	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		217,07			1	0						
MT	Cerrigapuá	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		9063,96		0,06	4	322,03	0					
MT	Cerrigapuá	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO		24,5			1	24,48						
MT	Cerrigapuá	PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI		771,87										
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		0,35										
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		0,03										
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		0,11										
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		12846,59			3	2572,7						
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENAV		36,2										
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENAV		21,89										
MT	Cerrigapuá	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		114410,95			4	1095,8						
MT	Cerrigapuá	SUCUNDURI		1,51										
MT	Cerrigapuá	SUCUNDURI		0,51										
MT	Cerrigapuá	TERRA INDÍGENA APALSA DO POF		1,79										
MT	Cerrigapuá	TERRA INDÍGENA ESCONDIDO		168803,67		7,71	4	154,1	0					
MT	Cuiabá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		300,14		2,32	3	22,71	1,49					
MT	Cuiabá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		87,84			1	44,4						
MT	Cuiabá	DESPRAZADO		1282,68		7,78	3	52,57	0					
MT	Cuiabá	EP EST. CUIABÁ - CHAP. GUIM - MI		1037,64			2	2,82						
MT	Cuiabá	GLEBA GIRASSOL		311,74										
MT	Cuiabá	PARQUE ESTADUAL MAE BONIFAC		77,21										
MT	Cuiabá	PARQUE ESTADUAL ZE BOLO FLO		51,68										
MT	Cuiabá	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I		20109,09			5	211,18						
MT	Cuiabá	FE MASSARÓ OKAMURA		15,19										
MT	Cuiabá	QUARTA FERRA		526,46										
MT	Cuiabá	RESERVAÇÃO DO BURITI		348,2				12,56						
MT	Cuiabá	RIBERÃO		491,94		3,48	2	1,02	0					
MT	Cuiabá	SUCURI I		327,32			11	88,1						
MT	Cuiabá	SUCURI II		236,2										
MT	Cuiabá	TAGUARA		757,02		7,91	2	0,05	0					
MT	Curvelândia	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA		2773,82			5	16,21						
MT	Curvelândia	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA		872,57			3	97,34						

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos							
									Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
MT	Dente		TERRA INDIGENA UMUTINA	5,4											
MT	Diamantino		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	6008,22	28,93	10	680,86	0,13							
MT	Diamantino		CAETANO DIAS	3879,89	0,07	4	399,4	0							
MT	Diamantino		CAETANO DIAS	27872,73	12,39	19	2099,17	0							
MT	Diamantino		CORUIA 2	2,02		1	1,45								
MT	Diamantino		CORUIA 2	0,09		1									
MT	Diamantino		DIAMANTINO	4,29											
MT	Diamantino		DIAMANTINO	496,72		2	364,96								
MT	Diamantino		DIAMANTINO C	669,1											
MT	Diamantino		DOS ORLANDOS	4,42											
MT	Diamantino		ESTIVADO - A	61,28		2	52,03								
MT	Diamantino		ESTIVADO A	3721,82	30,63	2	13,92	0							
MT	Diamantino		ESTIVADO B	386,47		1	0,03								
MT	Diamantino		FAZENDA SCHOZ AZUL	349,09		1	11,27								
MT	Diamantino		LAGOA RASA - B	27,63											
MT	Diamantino		LAGOA RASA - B	810,29	24,96										
MT	Diamantino		LAGOA ROSA - C	413,56		1	52,06								
MT	Diamantino		LAGOA ROSA - C	394,94		1	3,06								
MT	Diamantino		LOTE QUEBRA ANZOL	1,05											
MT	Diamantino		Mascote	1350,51	2,22	2	252,96	0							
MT	Diamantino		MAUCUCO	57											
MT	Diamantino		RIO NOVO - D	30,05											
MT	Diamantino		RIO PRETO	357,74		1	0,05								
MT	Diamantino		RIO PRETO	938,02		3	360,13								
MT	Diamantino		SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	140,89		2	3,54								
MT	Diamantino		São João A	1689,51		2	1060,25								
MT	Diamantino		SÃO JOÃO B	4859,59		2									
MT	Diamantino		SUCURUJINA -IB	62,63		2	0,27								
MT	Diamantino		Sucurujina -IC	1,79											
MT	Diamantino		SUCURUJINA III	469,67		7	1251,62								
MT	Diamantino		SUCURUJINA III	5269,43		4	63,89								
MT	Diamantino		SUCURUJINA-III	19,53		1									
MT	Diamantino		Sumidouro - B	1428,81		1	11,3								
MT	Diamantino		Sumidouro - B	63,21											
MT	Diamantino		TERRA INDIGENA ESTACAO PAREC	2170,76											
MT	Diamantino		TERRA INDIGENA FONTE DE FLEDR	541,25		1	52,96								
MT	Feliz Natal		POZ SONHO DE ANDERSON	7,13											
MT	Feliz Natal		SANTA TEREZINHA	50,62		2	10,27								
MT	Feliz Natal		TERRA INDIGENA PARQUE DO XINX	52360,19	25,13	3	1532,2	0							
MT	Figueirópolis D'Oeste		AGUAPEI - 07	233,15		1	228,08								
MT	Figueirópolis D'Oeste		JAIURI - II	151,9											
MT	Figueirópolis D'Oeste		JAIURI - II	22,8											
MT	Gaúcha do Norte		FAZENDA ARNO	138,96		1	49,62								
MT	Gaúcha do Norte		FAZENDA MESPING	507,84	64,9										
MT	Gaúcha do Norte		FAZENDA TAMBURI	1,07		1	0,55								
MT	Gaúcha do Norte		PEZ NOVA ALIANÇA	1092,42											
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA BATÓVI	5019,62	7,02										
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA MARECHAL KON	94,02											
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA PARQUE DO XINX	81066,85	485,32	2	28,79	0							
MT	Gaúcha do Norte		TERRA INDIGENA PEQUENAS DO N	11749,67		1	420,23								
MT	General Carneiro		ARAGUAIA 16	302,76		3	39,12								
MT	General Carneiro		ARAGUAIA 23	270,98		4	178,12								
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-05	1176,42											
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-12	115,39	4,67										
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-21	0,51											
MT	General Carneiro		BATÓVI -04	171,12											
MT	General Carneiro		MOBRINHOS	1273,56		3	46,46								
MT	General Carneiro		PAREDAO -05	1,56											
MT	General Carneiro		PAREDAO 10	7,2											
MT	General Carneiro		PAREDAO 3	10,41											
MT	General Carneiro		PAREDAO 5	1002,42											
MT	General Carneiro		PAREDAO 7	6,19											
MT	General Carneiro		PAREDAO 9	256,79											
MT	General Carneiro		PAREDAO-02	1229,42		2	269,12								
MT	General Carneiro		PAREDAO-04	2689,75		2	6,48								
MT	General Carneiro		S-NOME 15	10082,15	1,39	11	647,9	1,22							
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA MEBURE	47003,83	2,72	1	0,01	0							
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA SANGREDOURO	39803,41	14,29	29	34,43	0							
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA SÃO MARCOS - A	1,63											
MT	Gloria D'Oeste		BARRAQUINHA -ISA	2,42											
MT	Gloria D'Oeste		FAZENDA NACIONAL DE CAICARA	543,86		3	4,26								
MT	Gloria D'Oeste		FAZENDA NACIONAL DE CAICARA	4839,69		10	908,32								
MT	Gloria D'Oeste		JAIURI - IV	0,1											
MT	Gloria D'Oeste		MIRASSOL - ÁREA 2	1290,83		3	1010,14								
MT	Guaraná do Norte		Braco Sul	1338,39		5	108,53								
MT	Guaraná do Norte		BRACO SUL -II	15,95											
MT	Guaraná do Norte		CURUAIS	380,71		3	86,93								
MT	Guaraná do Norte		CURUAIS	0,14											
MT	Guaraná do Norte		GLEBA CHIMBIBO	1373,5											
MT	Guaraná do Norte		IBBI	9858,06	1466,85	67	1581,91	302,37							
MT	Guaraná do Norte		Nhandu	16888,97	207,05	29	1459,98	19,58							
MT	Guaraná do Norte		TELES FIDES	1,18											
MT	Guaraná do Norte		TERRA INDIGENA PANARA	5859,93	35,38										
MT	Guaraná do Norte		TERRA INDIGENA PANARA	0,54											
MT	Guaraná do Norte		TERRA INDIGENA PANARA	0,17											
MT	Guaraná do Norte		Vale do XV	10786,13	84,9	15	1384,19	2,39							
MT	Itaipava		SARITO ANDRÉ B	2826,35											
MT	Itaipava		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE I	1,83											
MT	Jaciara		EP EST. CACHOIRA DA FUMACA-I	1112,19											
MT	Jaciara		FORMIGA	6,33		8	104,19								
MT	Jaciara		PARQUE NAT. MUN. DE JACIARA	63,09		1	0,01								
MT	Jaciara		PRATA	86											
MT	Jaciara		PRATA	912,1											
MT	Jangada		CARANDA GUANANDI-02	92,21		1	0								
MT	Jangada		GLEBA PAREDAO	1700,27	12,64										
MT	Jaruá		P.A. SADA II	37,44		4	3,89								
MT	Jaruá		JAIURI - I	4,1											
MT	Juará		FAZENDA FRACARO	9,4		1	0,21								
MT	Juará		FAZENDA FUII	73,59		4	7,94								
MT	Juará		TERRA INDIGENA APIAIA/KAYABI	10624,08		1	5,58								
MT	Juará		TERRA INDIGENA BATELAD	4304,31											
MT	Juará		TERRA INDIGENA ENIPATISA	0,13											
MT	Juará		TERRA INDIGENA JAPUIRA	154458,44											
MT	Juina		ESTACAO ECOLOGICA DE IQUE	7785,3		2	878,61								
MT	Juina		ESTACAO ECOLOGICA DE IQUE	69,7											
MT	Juina		ESTANCAO SÃO FRANCISCO	9,95											
MT	Juina		IQUE	234,97		2	122,29								
MT	Juina		IQUE	3,42											
MT	Juina		PARQUE NAT. MUN. DE JUINA	12,82											
MT	Juina		PESQUEIRA	27536,55	908,6	1	52,04	0							
MT	Juina		PESQUEIRA	1425,81	6,59	3	423,64	0							
MT	Juina		PEQUERA	40,23											
MT	Juina		SEM NOME 1 - EXERCITO	109,13											
MT	Juina		SEM NOME 1 - EXERCITO	0,09											
MT	Juina		SEM NOME 1 - EXERCITO	1,16											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	0											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	138169,82											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIJUANA	38,78											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWI	5602,03											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWI	130613,16											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWI	170027,15	1,07										
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWI	37204,63											
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENIPATISA	3,81											
MT	Juina		TERRA INDIGENA NAMBIWASA	200,16											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	80632,02		1	0								
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	82335,41											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	103,36											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	1,33											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	3,17											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	1047,16											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	232,29											
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARI	0,43											
MT	Juina		TERRA INDIGENA RODRIGUES	0,07											
MT	Juina		TERRA INDIGENA SERRA MORENA	14739,96	8,63										

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	FONTE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
MT	Jurueña	FAZENDA LEITNER	88,88	2,07					
MT	Jurueña	VALE DOS SONHOS	4717,3	52,99		3	388,89		0
MT	Juscimeira	POINTE	330,26						
MT	Juscimeira	TERRA INDÍGENA TEREZA CRISTINA	20,17						
MT	Juscimeira	TERRA INDÍGENA TEREZA CRISTINA	1,89						
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	7,18			3	0,57		
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	12,67			1	1,14		
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	0,18						
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA II	9,75						
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA III	86,6						
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde I	2517,93			7	100,53		
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde II	122,86			1	0		
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	200,64			1	0		
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	7521,91	8,39		37	426,41		0
MT	Lucas do Rio Verde	PARQUE NAT. MUN. DO CORRIGO	82,72						
MT	Lucas do Rio Verde	287,62							
MT	Lucas do Rio Verde	PONTO DO VERDE I	3,84			2	0,46		
MT	Lucas do Rio Verde	PONTO DO VERDE II	0,19			2	0,01		
MT	Lucas do Rio Verde	RIO VERDE - I	19,47			3	0,04		
MT	Lucara	PAULISTA A	3,28						
MT	Lucara	PAULISTA FIGURA -1	32,53						
MT	Lucara	TAPIRÁPE FIG. 05	8,17			1	0		
MT	Lucara	TAPIRÁPE FIG. 06	5,76						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA CACIQUE FONTO	3190,01	1,63		2	49,77		1,57
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA CACIQUE FONTO	0,03						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA CACIQUE FONTO	0						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA KRENREHE	17,69						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA KRENREHE	591,39						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA SAC DOMINGOS	6164,18	0,05		2	57,67		0
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA SAC DOMINGOS	2,58						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA TAPIRÁPE/KARA	24810,69						
MT	Lucara	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO	1,5						
MT	Marcelândia	Mascão	1860,53			1	0		
MT	Marcelândia	MASCÃO	26,59			1	0		
MT	Marcelândia	PARQUE NAT. MUN. ANTONIO L. P	44,3			1	44,3		
MT	Marcelândia	PIRAJU	8043,21	13,92		3	853,9		0
MT	Marcelândia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XINI	143196,7	17,46					
MT	Mtupá	GAMA SETOR A E B	36,72			2	0		0
MT	Mtupá	IBIRI	66407,50	1176,68		25	1573,66		206,26
MT	Mtupá	Nhandu	550,64	6,76		4	1,5		0
MT	Mtupá	SÃO JOSÉ	17030,99	80,1		8	157,88		12,09
MT	Mtupá	TELES PIRES	156,15	89,93		9	140,55		39,07
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI	16555,43	14,2					
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA PANARA	60133,33	9,58		1	9,89		0
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA PANARA	0						
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA PANARA	24,68						
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA PANARA	0						
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA TERENA GLEBA I	30282,5	0					
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA TERENA GLEBA I	173,78						
MT	Mtupá	TERRA INDÍGENA TERENA GLEBA I	173,78			5	2,18		
MT	Mtupá	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	274,65						
MT	Mtupá	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	2920,71	44,85		11	86,93		0
MT	Mtupá	FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	106,44			4	54,75		
MT	Nobres	SONHO AZUL	1,62						
MT	Nobres	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL A	3,64						
MT	Nobres	DIAMANTINO	1072,72						
MT	Nobres	ESTIVAÇO A	3,64						
MT	Nobres	FAZENDA RODRIGUES	434,32						
MT	Nobres	FAZENDA SANTO ANTONIO	655,15						
MT	Nobres	PARQUE ESTADUAL AGUAS DO CU	8756,87			2	46,22		
MT	Nobres	PE GRUTA DA LAGOA AZUL	8463,03			14	182,93		
MT	Nobres	RIO NOVO	417,89						
MT	Nobres	RIO NOVO - B	6103,94	528,13		1	180,83		0,01
MT	Nobres	RIO NOVO - D	4122,68	247,25		2	539,83		
MT	Nobres	RIO NOVO C	7,18						
MT	Nobres	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	1,68						
MT	Nobres	SÃO JOÃO	3			1	0		
MT	Nobres	TERRA INDÍGENA SANTANA	35584,28	26,22		2	100,76		0
MT	Nordestina	SINCOA	794,13	6,55		3	16,34		
MT	Nossa Senhora do Laramento	CARANDA GUANANDI -02	3120	34,59		2	32,13		0
MT	Nossa Senhora do Laramento	FAZENDA CAMPO BELLO	793,34			1	771,47		
MT	Nossa Senhora do Laramento	FAZENDA TUCANDRA	83,66						
MT	Nossa Senhora do Laramento	JACANDA	1765,06			9	112,08		
MT	Nossa Senhora do Laramento	P. A. SAGUA III	2541,77	0,06		6	2,41		
MT	Nossa Senhora do Laramento	RIBERÃO DOS COCALS	1270,28	8,49		8	158,11		0,42
MT	Nossa Senhora do Laramento	TROCOLO	1802,66						
MT	Nova Bandeirantes	PARQUE NACIONAL DO JURUEÑA	61639,1	77,59					
MT	Nova Bandeirantes	TERRA INDÍGENA APIARA DO PONTO	36,15						
MT	Nova Bandeirantes	TERRA INDÍGENA APIARA DO PONTO	285,12						
MT	Nova Bandeirantes	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C	5255,32	29,88					
MT	Nova Brasilândia	BARRA DAS PALMEIRAS	1,79						
MT	Nova Brasilândia	Margazão IV	461,73			2	261,49		
MT	Nova Brasilândia	Margazão III	8054,43	99,44		3	812,18		23,55
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ	921,67	26,64		9	97,79		0
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 02	51,55						
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 01	2389,06						
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 04	616,34			1	576,67		
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 08	0						
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 05	1221,12						
MT	Nova Brasilândia	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE Nº 06	20,97						
MT	Nova Brasilândia	TAPALINA	584,21	9,16		18	394,2		9,15
MT	Nova Brasilândia	TAPALINA	13022,65	183,54		75	5155,63		0
MT	Nova Brasilândia	TERRA INDÍGENA BATELAO	1300,21						
MT	Nova Brasilândia	TUPI - A	0,19						
MT	Nova Brasilândia	TUPI-B	6,72						
MT	Nova Brasilândia	VALE DO SOL	1127,85	24,71		4	304,59		0
MT	Nova Brasilândia	GAMA SETOR A E B	44,15	0		1	0		
MT	Nova Brasilândia	NHANDU	0,07						
MT	Nova Brasilândia	NHANDU	0,41						
MT	Nova Brasilândia	TELES PIRES	4496,38	67,24		55	940,66		19,37
MT	Nova Lacerda	Federal Formiga I	9,55						
MT	Nova Lacerda	P. A. SANTA ELINA	1,06	0,07		2	0,66		
MT	Nova Lacerda	PARQUE NAT. MUN. URUPURU	798,27			1	688,4		
MT	Nova Lacerda	PICHLINHO - A	952,73	11,56		1	0,05		0
MT	Nova Lacerda	PICHLINHO - C	397,42						
MT	Nova Lacerda	RICARDO FRANCO - A	891,13			6	2,07		
MT	Nova Lacerda	SAGUA - ÁREA D	243,28			2	232,52		
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA PAUKURAIÁIUS	7019,45	6,56		2	25,1		0
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA PEQUZAL	9792,9						
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA SARAÉ	3638,93						
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA TANHANTESU	3287,68						
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA TANHANTESU	1976,55						
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA URUPURU	1488,88						
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA VALE DO GLAPO	4867,48	10,43		4	4,41		
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA VALE DO GLAPO	859,93	0		7	0		
MT	Nova Lacerda	CASTANO DIAS	5771,62	39,45		4	511,67		0
MT	Nova Lacerda	CASTANO DIAS	9125,35	9,95		7	119,36		
MT	Nova Lacerda	Sucuruna IA	27,66			5	0,97		
MT	Nova Lacerda	Sucuruna IIB	2311,8			36	157,98		
MT	Nova Lacerda	Sucuruna IIB	1058,21						
MT	Nova Lacerda	Sucuruna IIB	134,85						
MT	Nova Lacerda	Sucuruna IIE	1171,46			1	147,14		
MT	Nova Lacerda	Sucuruna IIE	4,9						
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA MANDU	7,72			2	6,63		
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA PONTE DE PEDRU	7337,71			1	18,77		
MT	Nova Lacerda	TERRA INDÍGENA PONTE DE PEDRU	9816,19						
MT	Nova Lacerda	ALLES - LOTE BURITI I	127,87			1	96,99		
MT	Nova Lacerda	CORUIA 2	11,65			3	2,18		
MT	Nova Lacerda	CORUIA 2	27,15			3	12,92		
MT	Nova Lacerda	LOTE QUEBRA ANZOL	122,36	0,8					
MT	Nova Lacerda	Lucas do Rio Verde II	0,89						
MT	Nova Lacerda	Pilócinho	588,24			1	3,15		
MT	Nova Lacerda	PILÓCINHO	531,84						
MT	Nova Lacerda	RANÇADO - PAC RANÇADO	4288,84			14	530,21		
MT	Nova Lacerda	RIBERÃO GRANDE	3453,36			10	324,06		
MT	Nova Lacerda	RIO NOVO	1991,86	4,66		5	102,86		
MT	Nova Lacerda	RIO NOVO - B	7,08			2	0		0

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI
MT	Nova Mutum	RIO NOVO - D	1,27		1	0	
MT	Nova Mutum	RIO VERDE - I	227,77		3	79,37	
MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	216,9		1	0	
MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO B	45,79		2	1,31	
MT	Nova Nazaré	TERRA INDÍGENA SANTANA	93,84		1	0,02	
MT	Nova Nazaré	BORECALIA	74,89				
MT	Nova Nazaré	TERRA INDÍGENA AREDÉS	180385,7	5375,5	2	2,49	0
MT	Nova Nazaré	TERRA INDÍGENA PIMENTEL BARB	280,55				
MT	Nova Nazaré	TERRA INDÍGENA WEDEZE	0,01				
MT	Nova Olímpia	FORMOSO	3,48				
MT	Nova Olímpia	POS NOVA CONQUISTA	932,03	4,62			
MT	Nova Santa Helena	PDS KEVO	13392,45	606,49	7	52,19	0
MT	Nova Santa Helena	SANTO ANDRÉ B	247,69		2	2,26	
MT	Nova Santa Helena	TELES PIRES	92,26	0,01	4	1	0,01
MT	Nova União	EST. DO RIO RONURO	115667,96		8	149,02	
MT	Nova União	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO RON	102671,11	0,1	9	4411,04	
MT	Nova União	FAZENDA ZAMATTA	13,12		2	0,01	
MT	Nova União	LOTE BELLEZA	270,97				
MT	Nova União	LOTE MARAVILHA	2,54		1	0,57	
MT	Nova União	LOTE MATÃO	2,98				
MT	Nova União	P.A Santa Teresinha	214,37	14,01	7	18,73	0
MT	Nova União	RIO FERRO	420,54	3,22	5	28,27	
MT	Nova União	SANTA TEREZINHA	5956,56		2	57,41	
MT	Nova União	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XIM	2952,36	11,36			
MT	Nova União	VALE DO TARTARUGA	268,77		6	697,59	
MT	Nova União	VALE DO TARTARUGA - REMANES	9892,32	45,79	8	2860,02	45,22
MT	Nova União	VALE DO TARTARUGA - REMANES	12358,69	3,82	4	232,55	0,21
MT	Nova União	VALE DO TARTARUGA - REMANES	2236,23		3	260,98	
MT	Nova Xavantina	EST. ECO. MUN. DO BACABA	42,77				
MT	Nova Xavantina	JATUBA	886,61	225,49	11	788,79	101,04
MT	Nova Xavantina	MATRINHÃO	189,22		1	151,81	
MT	Nova Xavantina	TERRA INDÍGENA AREDÉS	57,52		2	0,73	
MT	Nova Xavantina	TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - B	41,61				
MT	Nova Xavantina	XAVANTINA - "A"	7569,1	84,4	27	2402,93	9,53
MT	Nova Xavantina	FAZENDA FUJI	96,65	4,3	4	32,56	0
MT	Novo Mundo	Brço Sul	23,03		2	0,11	
MT	Novo Mundo	DUNDA	7557,43	3867,81	115	12997,1	839,31
MT	Novo Mundo	GLEBA CACHIMBO	1409,09		1	95,74	
MT	Novo Mundo	NHANDU	138,89		3	0,67	
MT	Novo Mundo	Nhandu	5374,82	1042,58	44	6883,1	144,26
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	45733,7	30,47	2	0,65	0
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0,19				
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	18,55				
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	15,14				
MT	Novo Mundo	PE CRISTALINO II	141198,87	128,33	27	14098,87	0,44
MT	Novo Mundo	PE CRISTALINO II	7,88				
MT	Novo Mundo	Vale do XV	2,51				
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	227730,82		36	8370,15	
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	0				
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	0				
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento Maçde I	27,46				
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento Maçde I	0,16				
MT	Novo Santo Antônio	RIO EST. CERRADO DA MAT. AZUL	8972,11	5,76	2	4227,83	5,76
MT	Novo Santo Antônio	São João - Figura B	40,04	0,47	4	0	0
MT	Novo Santo Antônio	SÃO JOÃO - FIGURA B	180,83		1	0	
MT	Novo São Joaquim	CACHOIRA DA FUMACA	2794,43	69,6	5	351,83	5,52
MT	Novo São Joaquim	MORRINHOS	15,26				
MT	Novo São Joaquim	PAREDAO-01	0,3				
MT	Novo São Joaquim	TERRA INDÍGENA SANGRADOURO	11778,82		2	0,52	
MT	Novo São Joaquim	TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - A	48,46				
MT	Paranaitá	FAZENDA R.A	473,78	2,42			
MT	Paranaitá	GLEBA SÃO BENEDITO	12471,9		6	9,51	0
MT	Paranaitá	GLEBA SÃO BENEDITO	0,56				
MT	Paranaitá	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO RON	2,82			0,01	
MT	Paranaitá	FAZENDA FRANZEN	977,08				
MT	Paranaitá	FAZENDA NETO	956,17		1	591,04	
MT	Paranaitá	FAZENDA PINHEIRINHO	673,63		1	313,02	
MT	Paranaitá	FAZENDA RODOLFO	380,54		1	230,54	
MT	Paranaitá	FAZENDA SÃO LEOPOLDO	609,9				
MT	Paranaitá	LOTE MARAVILHA	4,16		1	0,01	
MT	Paranaitá	LOTE MATÃO	0,33				
MT	Paranaitá	P.A Santa Teresinha	32,44				
MT	Paranaitá	RESERVA BIOLÓGICA CULINNE	3623,51		2	23,27	
MT	Paranaitá	TERRA INDÍGENA BAKAIRI	3	19,61	3	6032,88	
MT	Paranaitá	TERRA INDÍGENA BATOVI	21,95		1		
MT	Paranaitá	TERRA INDÍGENA MARCHEVAL RONI	100001,89	11,76		1856,56	0
MT	Paranaitá	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XIM	24579,48	6,6			
MT	Paranaitá	TERRA INDÍGENA UBIAWAVE	7,92				
MT	Pedra Preta	PARQUE NAT. MUN. DAS ARABAS	5,13				
MT	Pedra Preta	TERRA INDÍGENA TADABIRIANA	7,37				
MT	Peixeito de Azevedo	IBIRI	65,81	1,06	2	33,68	0
MT	Peixeito de Azevedo	JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA I	7910,69	93,77	2	1104,3	0
MT	Peixeito de Azevedo	JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA III	6853,36	2,99	2	67,32	0
MT	Peixeito de Azevedo	Maiba	11493,7	33,27	25	4234,52	0,88
MT	Peixeito de Azevedo	Nhandu	0,48				
MT	Peixeito de Azevedo	SÃO JOSE	12909,41	1578,8	48	1038,06	35,26
MT	Peixeito de Azevedo	TELES PIRES	1370,36	32,07	5	185,19	0,12
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA CARDOT/JARINÁ	49440,82	28,06			
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI	0,47				
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI	13009,46	59,51			
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI	6,91				
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI	33,45				
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XIM	6,57				
MT	Peixeito de Azevedo	TERRA INDÍGENA TERENA GLEBA B	105,14				
MT	Planalto da Serra	TERRA INDÍGENA BAKAIRI	1703,06				
MT	Poçoão	CAMPINAS	229,29				
MT	Poçoão	EP EST. POC - PORTO CERCADO - A	3072,81		3	190,58	
MT	Poçoão	EP EST. POC - PORTO CERCADO - B	9783,51		4	78,93	
MT	Poçoão	EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 6	7942,65		6	265,1	
MT	Poçoão	EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 6	486,6		3	14,78	
MT	Poçoão	ESTACAO ECOLOGICA DE TAAMA	3,01		1		
MT	Poçoão	IHA DE TALAMÁ	10,99				
MT	Poçoão	IHA DO SARBARE	3125,88				
MT	Poçoão	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DJ	60853,82				
MT	Poçoão	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	135431,32				
MT	Poçoão	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	0				
MT	Poçoão	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	92				
MT	Poçoão	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	9,48				
MT	Poçoão	TERRA INDÍGENA BAIÁ DOS GUATÍ	0,03				
MT	Poçoão	TERRA INDÍGENA GUATÓ	0				
MT	Poçoão	TERRA INDÍGENA GUATÓ	0				
MT	Poçoão	TERRA INDÍGENA GUATÓ	1,42		1	0	
MT	Poçoão	DIAMANTINO DE	0,82				
MT	Poçoão	ARAGUAIA - 16	459,28				
MT	Poçoão	GARÇA A	7173,08	13,05	10	27,55	0
MT	Poçoão	GARÇA B	263,49				
MT	Poçoão	GARÇA C	505,69		3	671,46	
MT	Poçoão	GARÇA D	57,55		2	0,39	
MT	Poçoão	GARÇA E	161,51		2	1,59	
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 04	87,25		1	0,59	
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 09	101,60		1	65,96	
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 1	9372,22	54,08	4	5,66	0
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 10	583,21		3	573,99	
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 13	12,08				
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 15	153,71		2	0,01	
MT	Poçoão	MONTE NEGRO 21	236,23				
MT	Poçoão	NOVO HORIZONTE B	10,25				
MT	Poçoão	NOVO HORIZONTE C	1,21		1	0,55	
MT	Poçoão	S/NOME	0,74				
MT	Poçoão	ALLEGRI	240,53				
MT	Poçoão	FAZENDA NACIONAL CASALVADCO	131,61		5	107,72	
MT	Poçoão	FAZENDA NACIONAL DE CASALVADCO	10133,7	236,53	56	9996,2	35,05
MT	Poçoão	PARQUE ESTADUAL SERRA SANTA	83939,73	36,2	27	6378,31	0,57
MT	Poçoão	PORTO BANANAL IX	22,19				



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MT	Pontes e Lacerda	SANTA RITA		2,08				
MT	Pontes e Lacerda	SÃO DOMINGOS		0,58				0,56
MT	Pontes e Lacerda	SCATOLIN		1976,49				117,72
MT	Pontes e Lacerda	TARUMÁ		74,51				18,23
MT	Pontes e Lacerda	TERRA INDÍGENA PORTAL DO ENG.		8044,12				
MT	Pontes e Lacerda	TERRA INDÍGENA PORTAL DO ENG.		4814,87	3,68			1,44
MT	Pontes e Lacerda	TERRA INDÍGENA SARARÉ		7,02				0
MT	Porto Alegre do Norte	Liberdade		150				0,15
MT	Porto Alegre do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2		231,69				112,71
MT	Porto Alegre do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2		703,01	0,02			52,22
MT	Porto Alegre do Norte	LIBERDADE - FIGURA I		3998,04				37,44
MT	Porto Alegre do Norte	Margareda União		33,69				
MT	Porto Alegre do Norte	Margareda União		3,55				
MT	Porto Alegre do Norte	RP		34,45				12,77
MT	Porto Alegre do Norte	TERRA INDÍGENA KRENBIHE		31,83				
MT	Porto Alegre do Norte	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO		35707,31				
MT	Porto Alegre do Norte	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO		31609,41				
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 03		6,07				
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 03		2126,13				198,19
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 04		1648,34				0,01
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 07		167,61				16,48
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 08		379,34				63,79
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 09		1666,11				452,68
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - ÁREA DEVOLUTA 02		275,14				0,01
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - ÁREA DEVOLUTA 02		167,19				59,01
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 01		2136,54				30,98
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 02		2205,82				
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 05		1301,92				3,45
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 06		2121,06				101,56
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI LOTE CORIXINHO		126,45				
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI-H		1243,83				171,75
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI-H		4122,13				67,33
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 09		349,37				82,47
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 10		17,46				
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 10		205,88				
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 12		0,5				0,11
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 12		13,86				
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 13		16,51				8,43
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 14		446,74				87,83
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA - 14		381,68				61,87
MT	Porto Esperidão	BARBANQUEIRA-15A		2346,67				45,12
MT	Porto Esperidão	JAUURU - IV		51,46				0
MT	Porto Esperidão	JAUURU "V"		485,46				100,81
MT	Porto Esperidão	PAIROCO		4,54				
MT	Porto Esperidão	PARQUE ESTADUAL SERRA SANTA		2596,37	32,97			1399,48
MT	Porto Esperidão	SANTA RITA		29771,1				493,66
MT	Porto Esperidão	SANTA RITA		20475,03	138,45			1122,04
MT	Porto Esperidão	TERRA INDÍGENA PORTAL DO ENG.		16607,26	367,39			44,97
MT	Porto Esperidão	TERRA INDÍGENA PORTAL DO ENG.		6837,66	60,01			424,37
MT	Porto Estrela	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA D		26417,85				2,89
MT	Porto Estrela	GUÁBÁ-SANTA RITA		82,07				
MT	Porto Estrela	PORTO ESTRELA - 01		1138,09				126,38
MT	Porto Estrela	Porto Estrela A		7,29				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela A		585,05				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela 01		2978,52				477,28
MT	Porto Estrela	Porto Estrela 01		56,26	0,4		19	
MT	Porto Estrela	Porto Estrela 03		17424,44				296,77
MT	Porto Estrela	Salobra I		1157,14				1,38
MT	Porto Estrela	Salobra II		582,4	4,29			4,29
MT	Porto Estrela	Salobra II		46,1				0,06
MT	Porto Estrela	SEROTUBA - ÁREA DEVOLUTA I		2,79				0,27
MT	Porto Estrela	Serra das Araras I		388,94				0,08
MT	Porto Estrela	Serra das Araras II		169,66				
MT	Pooreçu	POOREÇU - C		4769,89				0,04
MT	Pooreçu	TERRA INDÍGENA JARDURE		5064,14	4,69			0,71
MT	Primavera do Leste	BR OTO		3687,59				737,96
MT	Primavera do Leste	BR OTO		33,59				0,36
MT	Primavera do Leste	RIBEIRÃO CAFÉ 04		58,4				
MT	Primavera do Leste	TERRA INDÍGENA SANGRAÇADURO		4,69				
MT	Queriência	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XINI		579633,86	139,35			
MT	Queriência	TERRA INDÍGENA WAWI		149207,28	22,73			
MT	Reserva do Cabagal	SALTO		38,08				0
MT	Reserva do Cabagal	TERRA INDÍGENA FIGUEIRAS		32,22				
MT	Ribeirão Cacalheira	CACALHEIRA		145,69				3,19
MT	Ribeirão Cacalheira	CACALHEIRA		70,32				
MT	Ribeirão Cacalheira	PARQUE ESTADUAL DO ANJUMAM		23,4				
MT	Ribeirão Cacalheira	TERRA INDÍGENA PIMELI BARB		16668,06	5,69			
MT	Rondolândia	DIVSA		502,54				8,02
MT	Rondolândia	DVSA		4,24				
MT	Rondolândia	MADERINHA		10618,1	5,64			25,96
MT	Rondolândia	PROVÍDÊNCIA		10498,21	57,09			
MT	Rondolândia	PROVÍDÊNCIA		0,74				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		1,48				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		57,02				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		2,21				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		11,62				
MT	Rondolândia	RESERVA EXTRATIVISTA GUARIBA		5261,83	571,86			
MT	Rondolândia	RIO BRANCO		2483,21	20,35			0,01
MT	Rondolândia	SETE DE SETEMBRO		781,56	6,68			46,6
MT	Rondolândia	SETE DE SETEMBRO		0,24				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA ARIPIJANA		32,89				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA ARIPIJANA		0,92				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		476,44				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		15,06				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		6,35				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		11,42				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		10,23				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		0,98				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		1,88				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD		0,67				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ABEI		0,04				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA PIRIPUKUA I RES		23677,72				7,41
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT		89795,5	12,23			
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT		0				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT		41,07				
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB		148770,03	444,96			1,48
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB		4,26				0
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA JOZO		354542,19	4298,28			16,74
MT	Rondolândia	VIDA NOVA		6,89				0,62
MT	Rondolândia	VIDA NOVA		1,54				0,29
MT	Rondolândia	PARQUE ESTADUAL DOM OSÓRIO		6420,61				4,28
MT	Rondolândia	TERRA INDÍGENA TABERMANIA		9925,12				16,88
MT	Rosário Oeste	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C		2085,14	5,37			692,13
MT	Rosário Oeste	BRUVO		256,4				1,25
MT	Rosário Oeste	MAZAGÃO - Área Devoluta II		114,18				8,4
MT	Rosário Oeste	Marzagão I		5168,43				0
MT	Rosário Oeste	Marzagão II		8328,57	40,54			979,35
MT	Rosário Oeste	PARQUE ESTADUAL AGUAS DO CU		2205,01				3,11
MT	Rosário Oeste	PONTINHA		31,89				
MT	Rosário Oeste	Sjrome		379,8				
MT	Rosário Oeste	SERRA AZUL		2765,24	1,44			
MT	Rosário Oeste	SALTO		9,05				4,53
MT	Santa Carmem	FAZENDA TRIÂNGULO		14,57				
MT	Santa Carmem	RIBEIRÃO MABA		162,23				26,31
MT	Santa Cruz do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		95211,64				14256,81
MT	Santa Cruz do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		0,8				0,06
MT	Santa Cruz do Xingu	TERRA INDÍGENA CAROTO/JARIANA		5583,85				
MT	Santa Rita do Trivelato	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E		2739,85				
MT	Santa Rita do Trivelato	BELIA RIOR		1506,6	225,93			1481,18
MT	Santa Rita do Trivelato	Pacoval D		2083,26				2083,26
MT	Santa Rita do Trivelato	Pilozinho		924,88				554,93
MT	Santa Rita do Trivelato	PILAZONHO		7,8				
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO CAIXÃO		2254,24				
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO GRANDE		471,15				
MT	Santa Rita do Trivelato	RIO VERDE - I		11,57				35,62

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
MT	Santa Rita do Trivelato	SANTA APOLONIA		106,04					
MT	Santa Rita do Trivelato	TERRA INDÍGENA SANTANA		169,28			2	129,69	
MT	Santa Teresinha	PARKUE NACIONAL DO ARAGUAIA		1,91					
MT	Santa Teresinha	TERRA INDÍGENA TAPIRAPE/KARA		117,89,61					
MT	Santa Teresinha	TERRA INDÍGENA TAPIRAPE/KARA		29,523,8	0,74		4	0,01	0
MT	Santa Teresinha	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO		6,978,8					
MT	Santa Teresinha	TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO		715,49,42				40,52	
MT	Santo Antônio do Leste	TERRA INDÍGENA PARABURIBE		11,81					
MT	Santo Antônio do Leste	TERRA INDÍGENA UBAWAWE		5,815,12			3,76		
MT	Santo Antônio do Leste	AGUACU		2,125,7					
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUACU		117,99			9	107,31	
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUASSU		113,5			1	24,24	
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUASSU		43,60,93			1	60,37	
MT	Santo Antônio do Leverger	BOCAINA		209,49			1	1,6	
MT	Santo Antônio do Leverger	BOCAINA		148,2,1			6	349,38	
MT	Santo Antônio do Leverger	BONGAVIRA I		17,8,2,7			1	2,33	
MT	Santo Antônio do Leverger	BRILHINO		133,8					
MT	Santo Antônio do Leverger	BRILHINO		42,56,29			3	128,26	
MT	Santo Antônio do Leverger	EP EST. ST. ANT. - P. DE FORA - B. M		687,04			2	0,06	
MT	Santo Antônio do Leverger	EP EST. ST. ANT. - P. DE FORA - B. M		295,1,2			10	75,02	
MT	Santo Antônio do Leverger	FAZENDA FLORESTA		1,21					
MT	Santo Antônio do Leverger	FORMIGA		6,4			1	0,04	
MT	Santo Antônio do Leverger	MIMOSO		304,12			1	10,96	
MT	Santo Antônio do Leverger	MIMOSO		48,86,18			4	493,95	
MT	Santo Antônio do Leverger	PARKUE ESTADUAL DE AGUAS QU		247,63			2	56,42	
MT	Santo Antônio do Leverger	POENTE		148,53					
MT	Santo Antônio do Leverger	PRATA DO POÇO		529,95					
MT	Santo Antônio do Leverger	PRATA		36,02					
MT	Santo Antônio do Leverger	STIJO REBOUD		40,21			2	56,78	
MT	Santo Antônio do Leverger	TERRA INDÍGENA TEREZA CRISTINA		164,13					
MT	Santo Antônio do Leverger	TERRA INDÍGENA TEREZA CRISTINA		12,67,12	1,85				
MT	São Félix do Araguaia	FONTOURA		36,53					
MT	São Félix do Araguaia	FONTOURA		8,09					
MT	São Félix do Araguaia	Liberdade		1,4					
MT	São Félix do Araguaia	Projeto de Assentamento Mãe Ma		70,34			4	9,45	
MT	São Félix do Araguaia	RIO PRETO		12,09,04			1	10,09,7	
MT	São Félix do Araguaia	SÃO FELIX		9,82					
MT	São Félix do Araguaia	São João - Figura B		6,82,3		9,86	4	0	0
MT	São Félix do Araguaia	TARRAPECO		1,81		38,34			
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA CACIQUE FONTO		288,40,96			2	754,88	
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA CACIQUE FONTO		1,43					
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA MARAWATSEDE		0,03					
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA MARAWATSEDE		39,740,56	221,74		7	18,95	0
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XINGU		20,616,13	7,42		1	23,38	
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA SÃO DOMINGOS		17,7,97					
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDÍGENA WAWI		625,13					
MT	São José do Rio Claro	CAETANO DIAS		193,86		8,89	7	123,79	0
MT	São José do Rio Claro	CAETANO DIAS		31,7,4		5,7	6	8,24	0
MT	São José do Rio Claro	COBIUM		4,5			3	1,75	
MT	São José do Rio Claro	LADGA RASA - A		5,636,7	17,57		13	13,82	0
MT	São José do Rio Claro	LADGA RASA - A		68,52	18,32				
MT	São José do Rio Claro	Liberdade		13,81			1	1,28	
MT	São José do Xingu	LIBERDADE - FIGURA I		17,75					
MT	São José do Xingu	TERRA INDÍGENA CAPOTO/ARINA		841,0,15					
MT	São José do Xingu	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XINGU		49,80,51					
MT	Sapezal	Buco		5,91,5		0	6	102,55	0
MT	Sapezal	FAZENDA GIOVANA		104,2,06			2	1,01	
MT	Sapezal	FAZENDA NOSSA SENHORA APARE		920,48			1	847,81	
MT	Sapezal	FAZENDA TOMAZINI		5,84					
MT	Sapezal	Federal Formiga I		40,22			3	19,19	
MT	Sapezal	FEDERAL JUNA X		0,23					
MT	Sapezal	FEDERAL TAMANDUIA I		1					
MT	Sapezal	FEDERAL TAMANDUIA II		0,52					
MT	Sapezal	FEDERAL TAMANDUIA III		0,02					
MT	Sapezal	JURUNA I		0,48					
MT	Sapezal	JURUNA - I		613,56			5	343,89	
MT	Sapezal	JURUNA I		13,93,81	10,71		6	45,85	0
MT	Sapezal	JURUNA II		232,59	6,56		5	74,19	
MT	Sapezal	PARECÉ		5,08,09			1	0	
MT	Sapezal	SAPEZAL		18,80,86			7	19,78	
MT	Sapezal	SAPEZAL		104,03			2	4,18	
MT	Sapezal	SUCURUNA - IE		0,09					
MT	Sapezal	TAMANDUIA I		2,46					
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA ENAWENÉ-NAW		6207,27			4	54,16	
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA ENAWENÉ-NAW		209,078,66					
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA MENKU		4,25					
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA MENKU		134,49					
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA NAWIBAWARA		69,29					
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA PARESI		0,03					
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA THICATINGA		1,923,72			1	0,09	
MT	Sapezal	TERRA INDÍGENA UTIARITI		134,903,9		1,6	2	14,06	0
MT	Sapezal	Vertigem		75,78					
MT	Sapezal	VERTIGEM		14,56					
MT	Serra Nova Dourada	P.D.S. BordoLândia		73,8		0,89			
MT	Serra Nova Dourada	PPS BORDOLANDIA		172,8,88	124,3,77		2	189,58	7,54
MT	Serra Nova Dourada	Projeto de Assentamento Macé I		72,2			2	3,54	
MT	Serra Nova Dourada	SÃO JOÃO - FIGURA B		352,27			1	0	
MT	Serra Nova Dourada	SERRA NOVA II		44,14					
MT	Serra Nova Dourada	SERRA NOVA II		27,48			2	0,08	
MT	Serra Nova Dourada	TERRA INDÍGENA MARAWATSEDE		38,35	6,29				
MT	Sinop	PARKUE NATURAL MUNICIPAL PAI		106,03					
MT	Sinop	PPS 12 DE OUTUBRO		130,3					
MT	Sorriso	Bonsucesso		815,22	130,3		2	141,71	
MT	Sorriso	BONSUCESSO		256,42			3	11,89	
MT	Sorriso	FAZENDA ZANATTA		0					
MT	Sorriso	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		11,50,36			8	284,16	
MT	Sorriso	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		127,06,89			10	209,23	
MT	Sorriso	Lucas do Rio Verde - I		14,25			1	0,02	
MT	Sorriso	Lucas do Rio Verde - II		0,07			1	0	
MT	Sorriso	LUCAS RIO VERDE		2,79			2	0,03	
MT	Sorriso	LUCAS RIO VERDE		101,3,9			4	0,09	
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I		8,970,7			24	217,17	
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I		14,39,34			9	116,54	
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I		902,47			1	0	
MT	Sorriso	RIO VERDE - II		73,66,91	63,8		7	664,02	
MT	Sorriso	RIO VERDE - I		437,29,92			53	9643,46	
MT	Sorriso	RIO VERDE II		646,2,42	107,13				
MT	Sorriso	SÃO CARLOS - LOTE CELESTE		19,9					
MT	Sorriso	SÃO CARLOS - LOTE CELESTE		861,19					
MT	Sorriso	VALE DO TARTARUGA - REMANESK		3132,68			5	796,16	
MT	Sorriso	VALE DO TARTARUGA - REMANESK		4031,38			2	0,36	
MT	Tabaporã	TERRA INDÍGENA BATELAD		1115,36,03	6,23		8	31969,96	
MT	Tangará da Serra	Federal Formiga I		20,09					
MT	Tangará da Serra	FORMIGO		508,07					
MT	Tangará da Serra	PARECÉ		0,01					
MT	Tangará da Serra	PARKUE NAT. MUN. DO DISTRITO		1,18					
MT	Tangará da Serra	PARKUE NAT. MUN. ILTO FERREIR		13,36					
MT	Tangará da Serra	PARKUE NAT. MUN. ALTO DA BGA		96,41					
MT	Tangará da Serra	SALTO		207,01,02	228,45		8	2111,66	0
MT	Tangará da Serra	SUCURUNA - IE		1					
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA ESTIVADNHO		2034,4					
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA FIGUEIRAS		577,45					
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA JURUNKA		306,7					
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA PARESI		5620,59,24	21,47				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA RIO FORMOSO		160,80,09					
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA RIO FORMOSO		89,91,11	14,5				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDÍGENA UTIARITI		28,44					
MT	Terra Nova do Norte	TELES PIRES		28746,64	968,33		85	3452,01	35,69
MT	Tesouro	BATOVÍ - 04		0,13					
MT	Tesouro	BATOVÍ - ÁREA OS		37,67					
MT	Tesouro	BATOVÍ - 06		11,15					
MT	Tesouro	FAZENDA CACHOEIRA RICA		17,9,23			2	1674,63	
MT	Tesouro	PARKUE NAT. MUN. CLEBERA		51,9					
MT	Tesouro	TERRA INDÍGENA MERURU		26,62					
MT	Tesouro	TERRA INDÍGENA SAMRADOURO		31,86					
MT	Torixorô	DIAMANTINO D6		154,89	4,35				

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	
									Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS - 08		15,87								
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 2		159,02								
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 3		2258,08								
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 8		120,77		98,11	7	978,35		97,9		
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 9		8,87								
MT	União do Sul	Mazco		11288,59		747,7	11	386,03		3,2		
MT	União do Sul	MACACÓ		262,72		55,92	4	13,21		0		
MT	União do Sul	POS FRIE CRISPIN		1639,14		93,88	2	96,3		0		
MT	União do Sul	POS ODEIA BENÁRIO		1430,51		54,25	3	14,45		0		
MT	União do Sul	POS SONHO DE ANDERSON		2403,11		40,47	1					
MT	União do Sul	POS TERRA DE VIVER		201,89		0,07	8	201,75		0,07		
MT	União do Sul	TERRA INDÍGENA PARQUE DO XIX		640,23			1	0				
MT	Vale de São Domingos	SÃO DOMINGOS		41,57			2	12,25				
MT	Vale de São Domingos	TERRA INDÍGENA PARESI		2,03			2	3,65				
MT	Várzea Grande	VEADO		11116,7								
MT	Várzea Grande	CARANDA GUANANDI - 02		91,89								
MT	Várzea Grande	RIBERA DOS COCÓIS		3,79			1	10,89				
MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		18,02								
MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		1,73								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	FACENDA NACIONAL DE CASALVAS		36768,48		158,05	20	2155,51		0		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ - B		139,02								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ - C		1493,34								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA B		4606,15			7	189,59				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA C		2930,11		26,42	1	1,01				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA A		884,53			3	1,61				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PARQUE ESTADUAL SERRA RICARDO		156651,17		40,41	30	4874,14		7,8		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIOLHINHO - A		29,52								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIOLHINHO - C		6,67								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - I		415,13			3	234,14				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - VI		302,02								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL II		1104,37		19,2	3	49,41		2,25		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL III		70,9								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IV		8,17			2	8,17				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL V		153,3								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VI		1541,16			3	162,6				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VII		86,03								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VIII		2280,5		312,69	5	389,29		108,4		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VIII		1319,01			1	0,03				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - A		10809,28			8	764,28				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - C		47,89								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - D		149,94		2,74	4	39,91		0		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SABÃO - ÁREA D		19,78			2	9,38				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SANTO INÁCIO		9647,51		162,1	16	2980,25		0		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SCATOLIN		673,55		5,57	5	150,47		5,47		
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÁ		9,74								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÁ		112406,61			22	13970,33				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDÍGENA PAUKAURAIÁUS		1360,15								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDÍGENA PORTAL DO ENG.		7635,07			1	17,87				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDÍGENA SARARE		8581,58			1	0,05				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TURVO		16723,48		7,36	2	0,25				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEADO - A		8,98			2	0,25				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEADO A		31,98			3	0,32				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEADO D		786,4		22,4	1	5,86		0,07		
PA	Abatebubu	GLEBA C		0,06								
PA	Abatebubu	PAE ILHA BACURI		2228,49								
PA	Abatebubu	PAE ILHA CASPIETUBA		3842,89		6,56						
PA	Abatebubu	PAE ILHA DO FURTO GRANDE		1445,09			1	67,18				
PA	Abatebubu	PAE ILHA ITAÓCÓ		97,88								
PA	Abatebubu	PAE ILHA MALUBA		18,46								
PA	Abatebubu	PAE ILHA MUTIRÃO		84,41			1	4,4				
PA	Abatebubu	PAE ILHA PARURU I		334,13								
PA	Abatebubu	PAE ILHA PIQUIARANA		813,76			1	9,28				
PA	Abatebubu	PAE ILHA PIQUIARANA MIRIM		3902,04								
PA	Abatebubu	PAE ILHA ULIUÁ		1292,24								
PA	Abatebubu	PAE NOSSA SENHORA DA PAZ		2280,91								
PA	Abatebubu	PAE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		2037,15								
PA	Abatebubu	PAE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		1067,18								
PA	Abatebubu	PAE NOSSA SENHORA DO LIVRAM		211,27								
PA	Abatebubu	PAE NOSSA SENHORA DO PERPETI		2650,27			1	37,36				
PA	Abatebubu	PAE SANTA MARIA		432,87								
PA	Abatebubu	PAE SANTO AFONSO		2750,04			3	58,03				
PA	Abatebubu	PAE SANTO ANTONIO		1385,77								
PA	Abatebubu	PAE SANTO ANTONIO II		1238,04								
PA	Abatebubu	PAE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		507,85								
PA	Abatebubu	PAE SÃO JOÃO BATISTA		456,13			1	32,53				
PA	Abatebubu	PAE SÃO JOÃO BATISTA II		3329,02								
PA	Abatebubu	PAE SÃO RAMUNDO		2720,79								
PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL - PARTE "A"		0,28								
PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL A		6,66								
PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL B-1, B-2, C-1, C-2 E C		0,87			1	0,2				
PA	Abel Figueiredo	GABRIEL B E D		0,01			1	0,01				
PA	Abel Figueiredo	MAE MARIA		3235,4		206,09	13	652,71		90,2		
PA	Abel Figueiredo	SAMAOMA		47,64								
PA	Abel Figueiredo	SAMAOMA		1593,21		302,26	3	175,21		59,75		
PA	Acará	ACARÁ		18137,7			61	1556,6		6,06		
PA	Acará	ACARÁ MIRIM		3803,12		74,71	51	894,9		17,61		
PA	Acará	ARACA		10432,14		425,83	35	234,64		5,97		
PA	Acará	ARAXITELUA		16984,34		166,13	45	618,75		11,43		
PA	Acará	GLEBA FAZENDA COSTA RICA		790,09		8,27	1	0,78		0		
PA	Acará	GLEBA SÃO RAMUNDO		52,03		0,06	1	0,02				
PA	Acará	GLEBA TAIANDIA I		73,41		2,53						
PA	Acará	GLEBA URUCUI		14698,67		1504,68	40	915,42		124,52		
PA	Acará	MIRITITELUA		13489,55		409,59	19	153,94		8,05		
PA	Acará	MIRITITELUA		12559,17		97,82	11	236,03		48,2		
PA	Acará	PAE COMPLEXO MARACUÁ		817,88								
PA	Acará	Quatro Bocas		3679,15		70,18	9	57,07		2,99		
PA	Acará	SABURUOSHIBA		2297,25		245,25	1	0,17		0		
PA	Acará	SABURUOSHIBA		3185,78		70,48	3	54,34		0		
PA	Açuá	ENAPÁ		387,16								
PA	Açuá	PAE BAIXO ANAÍAS I		54,2								
PA	Açuá	PAE ILHA ARARAMA I		8906,48			2	8805,12				
PA	Açuá	PAE ILHA BAIANO		3971,87								
PA	Açuá	PAE ILHA CAJUNIA		3506,26			2	14,98				
PA	Açuá	PAE ILHA CALDEIRÃO		824,28								
PA	Açuá	PAE ILHA CONCEIÇÃO I		1327,55								
PA	Açuá	PAE ILHA DO MEIO		2688,35								
PA	Açuá	PAE ILHA DO PARÁ		4342,11								
PA	Açuá	PAE ILHA DO TELES		3775,67								
PA	Açuá	PAE ILHA DOS CARAÍ		13626,67			5	277,38				
PA	Açuá	PAE ILHA JURARA		2646,07								
PA	Açuá	PAE ILHA JURUPARI I		40205,36		10,57	4	233,6		0		
PA	Açuá	PAE ILHA MARACUÁ I		23055,49								
PA	Açuá	PAE ILHA MARACUÁZINHO		3806,62								
PA	Açuá	PAE ILHA PANEMA		7514,71								
PA	Açuá	PAE ILHA QUEMADA		87270,5			5	328,14				
PA	Açuá	PAE ILHA RAÇA		2773,92								
PA	Açuá	PAE ILHA SALVADOR		27144,5								
PA	Açuá	PARQUE ESTADUAL CHARAPUCCI / ARAGUAXIM		201894,91			6	3035,5				
PA	Água Azul do Norte	0,36										
PA	Água Azul do Norte	CHOCRI		16,21			1	0,66				
PA	Água Azul do Norte	CHOCRI "A"		4287,83		124,02	15	594,7		12,89		
PA	Água Azul do Norte	DVISA		15564,53		1207,54	36	2314,48				
PA	Água Azul do Norte	FLORESTA NACIONAL DE CARALVAS		33452,11								
PA	Água Azul do Norte	MARABÁ		6821,13		117,44	25	622,77		5,34		
PA	Água Azul do Norte	PIUMI		1833,84		94,46	25	1707,37		0		
PA	Água Azul do Norte	RIO MARIA		39,01								
PA	Água Azul do Norte	RIO MARIA E II		0,05								
PA	Água Azul do Norte	SERINGA "A"		2813,28		731,88	43	5590,35		61,94		
PA	Água Azul do Norte	Seringa B		4,8			2	1,39		0		
PA	Água Azul do Norte	TERRA INDÍGENA XIXIRI DO RIO C.		15725,11								
PA	Alenquer	Cambuio		26073,79		1392,03	116	3414,22		247,13		
PA	Alenquer	CAMBUIÃO		5917,34		635,84	45	673,02		102,51		
PA	Alenquer	CUMINÁ/PANEMA		11936,11		605,45	30	1681,28		30,41		
PA	Alenquer	CUMINÁ/PANEMA		12133,86		497,94	19	1948,02		122,72		
PA	Alenquer	ENFEREJURU		5795,77								
PA	Alenquer	ESTACAO ECOLOGICA DO GRAD PJ		55734,23		100,76	9	342,69		1,59		

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Alenquer	F E TROMBETAS		2376,54			3	15,97
PA	Alenquer	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		655031,84			4	63506,59
PA	Alenquer	FLORESTA ESTADUAL DO TROMBE		44855,46			4	126,82
PA	Alenquer	FLORESTA NACIONAL DE MULATA		98933,52			2	0,32
PA	Alenquer	MAICURU		4169,53	30,69		3	24,57
PA	Alenquer	MAMMA		6609,14	91,07		12	258,73
PA	Alenquer	MAMA		3762,76	233,37		10	386,17
PA	Alenquer	MAMA		555,5	35,44		4	29,83
PA	Alenquer	PAE ARITAPERÁ		375,52				0
PA	Alenquer	PAE ATUMA		23204,47			4	32550,96
PA	Alenquer	PAE MISSIONÁRIO RUFINO		2892,51	52,27		3	20,07
PA	Alenquer	PAE SALVADOR		19075,43			3	260,73
PA	Alenquer	PAE SÃO PEDRO		10044,27			3	793,66
PA	Alenquer	PDS MALOCA		93,34	7,27			
PA	Alenquer	PDS PARAIÁ		202396,98	452,61		15	202705,86
PA	Alenquer	Santo Antônio da Gertrudes		33061,7	639,79		53	5578,33
PA	Alenquer	SÃO PEDRO		1187,03	96,12		2	9,99
PA	Alenquer	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUN		17298,17				0,03
PA	Alenquer	TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTE		83246,23				
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI		151,62				
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI		0,75				
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI		16345,25				
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI		0				
PA	Almerim	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		131,13			9	294,17
PA	Almerim	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		210160,76	63,49			0
PA	Almerim	GLEBA MENEZES		306,21				
PA	Almerim	GLEBA PARU II		3347,67	23,99		2	6,96
PA	Almerim	PAE CHANTARÁ		7574,45	6,27		11	774,29
PA	Almerim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		0				
PA	Almerim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		11571,74				
PA	Almerim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		0				
PA	Almerim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS		2490,96				
PA	Almerim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU		9,83				
PA	Almerim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU		1061045,52				
PA	Almerim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU		1114,73				
PA	Almerim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		0				
PA	Almerim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		528,56				
PA	Almerim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		135,02				
PA	Almerim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		0				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUN		697,4				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUN		0				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUN		0				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUN		1124005,62	14,54			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTE		1058386,87	68,98			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA WAIAPI		112,54				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA WAIAPI		0				
PA	Almerim	VITÓRIA RÉGIA EXPORTADORA		1248,63				
PA	Almerim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 1		2942,7	161,07		13	548,26
PA	Almerim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 1		406921,11	60919,3		66	34743,91
PA	Almerim	ASSURINI		2368,97	86,63		10	295,27
PA	Almerim	BACABAL		1890,82				8,44
PA	Almerim	CACHIMBO		24700,09	998,79		15	768,35
PA	Almerim	COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS		802,1	108,92		2	29,55
PA	Almerim	CURUÁ		192274,76	16318,04		55	26022,25
PA	Almerim	CURUÁ		0,49				0,1
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA D		355924,78	16862,06		91	425,5
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA D		286770,5	4508,33		12	115405,97
PA	Almerim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA D		253999,52				
PA	Almerim	F E IRIRI		536,32				
PA	Almerim	FLORESTA ESTADUAL DE IRIRI		434607,51	561,27		38	50591,65
PA	Almerim	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIR		7262,91	184,53		1	23,75
PA	Almerim	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIR		529376,16	2396,39		1	0,01
PA	Almerim	FLORESTA NACIONAL DO TRAIARÁ		73,41				
PA	Almerim	GLEBA ALTAMIRA III		829,15			1	5,48
PA	Almerim	GLEBA ALTAMIRA IV		446,13				
PA	Almerim	GLEBA CACHIMBO		70434,67			1	1,95
PA	Almerim	GLEBA MOSSORO		685,73				
PA	Almerim	GORTIRE		91460,6	6282,93		54	1442,43
PA	Almerim	ITUNA		16862,66	1668,63		9	1176,85
PA	Almerim	LEGUA PATRIMONIAL PREFEITURA		258,9	1,91		1	37,47
PA	Almerim	LEITE		371,39			2	0,07
PA	Almerim	LIBERDADE		855,93			3	0,96
PA	Almerim	NOVO HORIZONTE		31,72				
PA	Almerim	NOVO HORIZONTE		166,11				
PA	Almerim	PAKSAMBA		268,22	33,7		1	0,19
PA	Almerim	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		219002,09	79,98		3	43,67
PA	Almerim	PARQUE NACIONAL DO JAMAMBUÍ		42,76				
PA	Almerim	POS BRASÍLIA		7741,68	1242,02		39	872,72
PA	Almerim	POS ESPERANÇA		17987,93	501,1		1	237,64
PA	Almerim	POS ITAÍ		29974,85	3191,95		1	137,43
PA	Almerim	POS MENININHA		18838,12	2036,05		4	2002,13
PA	Almerim	POS TERRA NOSSA		133728,59	5722,9		32	12911,8
PA	Almerim	PP CACHIMBO - GLEBA LIMÃO		11894,55	1202,92		3	189,38
PA	Almerim	PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO		6,63	3,72		4	2,48
PA	Almerim	PIC SETOR NORTE ALTAMIRA		1964,23	20,36		12	193,73
PA	Almerim	PIC SETOR SUL - BRASIL NOVO		105,07	5,94		3	5,29
PA	Almerim	PIC SETOR SUL ALTAMIRA		5301,18	97,18		37	798,45
PA	Almerim	PRIMAVERA		2330,55			6	27,99
PA	Almerim	RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES I		302858,45	3242,51		6	2419,98
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI		39267,95			3	13850,97
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI		17,05				
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU		300509,45	12,96		2	973,54
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU		240,23				
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO		735676,94	1061,18		2	2563,56
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO		219,4				
PA	Almerim	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO		524,64			1	0,02
PA	Almerim	TAPARA		0,08				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA ARARA		47440,94	1,04			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA ARAWETE IGARA		732480,59	93,62			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA ARAWETE IGARA		1378,46				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA BAU		131667,04	77,29			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA BAU / ESTACAO		1261,01				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA BAU / FLORESTA		26,18				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA BAU / PP CACHO		738,84				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA CACHOEIRA SEC		55007,66			23	3660,21
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA CACHOEIRA SEC		3399,11				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA CACHOEIRA SEC		2,61				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA ITUNA/VIATA IRE		51841,77	2648,06		10	2546,61
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KARARÁ		239631,94				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KARARÁ / ESTA		6,21				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KARARÁ / ESTA		459,58				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KARARÁ / GLEB		646,04				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KOTINIMÓ		367699,02	11,5			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KURUJUA		160606,5	11,83			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KURUJUA / ESTA		1012,77				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA KURUJUA / ESTA		3,8				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI		33,67				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI		5,67				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI		1,85				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI		333409,16	308,46		1	15,35
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI		516,43				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA MENKIRAGNOTI		291,6				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PANARA		0				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PANARA		1,35				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PANARA		0,12				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PANARA		379959,42	66,03			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA PANARA / RESER		56,43				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA TRINCHERA BAC		64572,73			1	4,14
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA XIPAYA		176454,01	6,21			
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA XIPAYA / FLORES		60,36				
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA XIPAYA / RESERV		1905,58			1	472,71
PA	Almerim	TERRA INDÍGENA XIPAYA / RESERV		61,6				
PA	Anajás	PAE BAIXO ANAÍAS I		16128,68			2	415,15
PA	Anajás	PAE BAIXO ANAÍAS II		109377,09			9	1199,11
PA	Anajás	PAE ILHA ARARAMA I		1,71				

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Anajás	PAE ILHA JAPICHAUA	7,19				
PA	Anajás	PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU	16,51				
PA	Anajás	RESERVA EXTRATIVISTA MAPUA	1140,72				
PA	Anajás	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GR	156,58				
PA	Ananindeua	P.A. DE BELLM	2442,28				
PA	Ananindeua	PAE ILHA SANTA ROSA	43,71				
PA	Ananindeua	PAE ILHA SOROROCA	566,13				
PA	Ananindeua	PAE ILHA VIGOSA	393,23				
PA	Ananindeua	PAE JOÃO PLATOS	3892,55				
PA	Ananindeua	PARQUE ESTADUAL DO UTINGA	8,85				
PA	Ananindeua	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METI	158,21				
PA	Ananindeua	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METI	46,23				
PA	Anapu	BACIAÍ	123704,93	13923,82	166	18073,23	2164,96
PA	Anapu	BACIAÍ	48,02		2	1,4	
PA	Anapu	BELO MONTE	11838,61	8828,78	126	2353,64	916,54
PA	Anapu	CARAIÁS	1522,46	92,69	4	230,27	0
PA	Anapu	CARAIÁS - I PARTE	27,83				
PA	Anapu	ENGENHO	9688,48	407,02	8	688,92	90,8
PA	Anapu	MANDUICARI	184,93	15,12	8	24,35	0,13
PA	Anapu	PACAJAZINHO	1528,12	114,82	8	028,12	134,24
PA	Anapu	PARASAMBA	56,28	0,22			
PA	Anapu	PDS ANAPU I	24469,33	0,22	7	275,70	50,54
PA	Anapu	PDS ANAPU I	29320,1	2881,39	18	3076,57	247,59
PA	Anapu	TERRA INDÍGENA ARARA DA VOLTA	28,48				
PA	Anapu	TERRA INDÍGENA PACUACAMBA	8256,07				
PA	Anapu	TERRA INDÍGENA TRINCHERA BAC TURBADO	515451,11	2901,69	5	706,53	1,69
PA	Anapu	TURBADO	0,9				
PA	Augusto Corrêa	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	36501,49		6	94,09	
PA	Augusto Corrêa	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	0,05				
PA	Aurora do Pará	ALTO GUAMA	317,18		3	5,8	
PA	Aurora do Pará	BUARU	6,23				
PA	Aurora do Pará	CARRM	5730,34	146,91	28	249,42	2,64
PA	Aurora do Pará	CONCORDIA	10472,13	321,27	27	1105,4	28,83
PA	Aurora do Pará	PAIHEI	248,83	7,53	2	8,24	0
PA	Aurora do Pará	TERRA INDÍGENA MARACÁI	711,98	0,12			
PA	Aurora do Pará	TURIO	509,55				
PA	Aveiro	AMAZONIA FLORESTAL LTDA - UM	81078,2	1,23	13	46,54	116
PA	Aveiro	ÁREA PARA CONCESSÃO FLOREST	6922,81				
PA	Aveiro	ÁREA PARA GESTÃO FLORESTAL E	86369,85	40,59	15	3897,25	8,95
PA	Aveiro	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUNI	8340,76	143,83	4	276,08	21,42
PA	Aveiro	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUNI	92790,85		23	23793,70	
PA	Aveiro	ARARA	0,01	0	1	0	0
PA	Aveiro	CUPARI	0,16				
PA	Aveiro	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS	137008,79	19,33	6	118,19	0
PA	Aveiro	GB MAMURU	626,73		1	0,1	
PA	Aveiro	GLEBA NOVA OLINDA II	96,37		1	8,54	
PA	Aveiro	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	248326,84	182,72	5	1077,32	1,31
PA	Aveiro	PDS ANJO DA GUARDA	5466,66	126,52	11	917,71	12,37
PA	Aveiro	PDS MARIANO BRASILE PRATO DA SILV	63382,7				
PA	Aveiro	PDS NOVA BRASÍLIA II	1496,53	13,78			
PA	Aveiro	PDS NOVA BRASÍLIA II	4725,64				
PA	Aveiro	PDS NOVA UNIAO	1,13				
PA	Aveiro	PDS SANTA LUZIA	10513,98	84,09	8	2450,28	31,01
PA	Aveiro	PDS SANTA RITA	10543,16	55,79	17	2965,97	26,66
PA	Aveiro	RESERVA EXTRATIVISTA TAPAÍOS	216740,26	42,84	11	16,87	0
PA	Aveiro	RONDÓCEL INDUSTRIA E COMERC	15041,58				
PA	Aveiro	SANTA CRUZ I-A	24035,71	1586,77	45	1774,18	51,66
PA	Aveiro	SANTA CRUZ I-B	21,86	0,41	2	3,35	0
PA	Aveiro	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU	33,3				
PA	Aveiro	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU	0,59				
PA	Aveiro	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU	0,16				
PA	Aveiro	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU	25729,76				
PA	Aveiro	TERRA INDÍGENA ANDORA-MARAU	9996,84	19,07	1	251,58	0
PA	Aveiro	TERRA INDÍGENA MUNOURUKU-TJ	1411,4				
PA	Bagé	ARCA INDUSTRIA AGROPECUARIA	1588,82				
PA	Bagé	GLEBA ALGANTATI	26,02				
PA	Bagé	GLEBA ALCIPEPERA	183,08				
PA	Bagé	GLEBA ALTO CANARAPAI	117,74				
PA	Bagé	GLEBA JOANA PERES I	15089,71	11,4	2	1988,97	0
PA	Bagé	LINA FLORESTAL (PAE PIQUIA)	2156,83				
PA	Bagé	MADERAS FILTER	1859,94				
PA	Bagé	PAE ILHA CARAIÁS-GRANDE	7267,21				
PA	Bagé	PAE ILHA DO CAMO INDO	130,13				
PA	Bagé	PAE ILHA IOUÁS	119,52				
PA	Bagé	PAE ILHA TAPERA	54243,14				
PA	Bagé	PAE ILHA JURUPARI	4424,99				
PA	Bagé	PAE ILHA PIRARUAJÁ	589,84				
PA	Bagé	PAE ILHA TAQUARI	6769,46				
PA	Bagé	PAE LUZ DA VIDA	3036,16				
PA	Bagé	PAE TIBERICA	3006,46				
PA	Bagé	RESERVA EXTRATIVISTA AROUCA PI	47,63	20,99	2	0,55	0
PA	Bagé	SERRARIA LIMA, CASTANHEIRA	2446,11		3	21,14	
PA	Bagé	SERRARIA OLIVEIRA (MACASA)	2021,13				
PA	Baía	DEFINIDA	4,71				
PA	Baía	EXTREMA	1513,73	76,76	4	113,59	0,57
PA	Baía	GLEBA CARARI	1584,79	0,29	17	338,61	0
PA	Baía	GLEBA JOANA PERES I	14337,03	43,14	9	3942,43	
PA	Baía	INDEFINIDA	3697,67	3,54	5	127,34	0
PA	Baía	RESERVA EXTRATIVISTA WAU-ANI	55830,95	169	4	70,07	0
PA	Baía	TERRA INDÍGENA TRICAJARA	11699,76	2,27	1	20,51	0
PA	Baía	TOCANTINS	1089,89	41,13	3	0,41	0
PA	Baía	Área Sem Destinação	9596,2	68,49	19	294,11	16,22
PA	Bannach	ARAGUAXIM	30653,11	146,58	41	1373,38	7,07
PA	Bannach	CABECEIRA	4,72		2	1,57	
PA	Bannach	DVNSA	208,77	46,54	3	0,76	0
PA	Bannach	PAU D'ARCO	0,21				
PA	Bannach	TERRA INDÍGENA KAYAPO	1673,27	1,11	1	0,63	0
PA	Barcarena	GLEBA CDI	804,59	7,87	1	3,56	
PA	Barcarena	PAE ILHA ARAPAPAI	30023,14				
PA	Barcarena	PAE ILHA ARAPIRANGA	3786,14				
PA	Barcarena	PAE ILHA DAS ONÇAS	8025,97		7	76	
PA	Barcarena	PAE ILHA MUCUA	4666,51				
PA	Barcarena	PAE ILHA SÃO MATEUS	1747,93				
PA	Barcarena	PAE ILHA TRAMBUÇA	7271,17	23,81	1	7292,55	23,81
PA	Barcarena	SEM DENOMINAÇÃO	57,59				
PA	Barcarena	VILA DO CONDE	9,87				
PA	Belém	P.A. DE BELÉM	3362,03				
PA	Belém	PAE COMPLEXO MARACUÁ	7,67				
PA	Belém	PAE ILHA DO CURURU	1511,01		1	4,9	
PA	Belém	PAE ILHA GRANDE BELÉM	512,41				
PA	Belém	PAE ILHA ITUBA	502,04				
PA	Belém	PAE ILHA LONGA	188,11				
PA	Belém	PAE ILHA MARUTUCU	876,1				
PA	Belém	PAE ILHA NOVA	265,68				
PA	Belém	PAE ILHA PADUETÁ	791,26				
PA	Belém	PAE ILHA URUBUCA	355,71				
PA	Belém	PARQUE ESTADUAL DO UTINGA	1183,46				
PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	107,21		4	20,07	
PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	12256,4	237,39	50	2488,92	9,46
PA	Belterra	CURUÁ, LINA - A	30,2		2	10,25	
PA	Belterra	CURUÁ, LINA - B	699,35	8,43	1	84,36	0
PA	Belterra	CURUÁ, LINA B	11888,42	134,54	20	2172,52	13,7
PA	Belterra	DA BOTA	227	1,38	6	107,1	0
PA	Belterra	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS	211620,59	19,41	26	307,72	0
PA	Belterra	MOLUDDO-CAMPOS - A	46,08				
PA	Belterra	PAE ARAMANI	1472,62		5	67,7	
PA	Belterra	PAE PINÓBAL	4958,89		10	217,76	
PA	Belterra	PIUM	15331,2	202,08	42	1901,64	4,77
PA	Belterra	TERRA INDÍGENA BRAGANÇA-MAF	501,3				
PA	Belterra	TERRA INDÍGENA BRAGANÇA-MAF	13007,71		1	1,69	
PA	Belterra	TERRA INDÍGENA MUNOURUKU-TJ	224,14		1	3,57	
PA	Belterra	TERRA INDÍGENA MUNOURUKU-TJ	2367,22				
PA	Beneditos	PAE ILHA SOROROCA	5,56				
PA	Beneditos	PROJ.HABIT. DE EXPANSÃO URBAN	22,24				
PA	Beneditos	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METI	1973,65	0,9	2	5,65	0
PA	Bom Jesus do Tocantins	CATITU	0,66				

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI		
PA	Bom Jesus do Tocantins	GELADINHO - PARTE "A"	2,33						
PA	Bom Jesus do Tocantins	GELADINHO PRAIA ALTA	29,62						
PA	Bom Jesus do Tocantins	JACINTEIRA 3ª PARTE, B E C	0,28						
PA	Bom Jesus do Tocantins	MÃE MARIA	27182,49	2181,13	50	1909,3	56,82		
PA	Bom Jesus do Tocantins	POLIGONO DOS CASTANHAS	147,09	0,04	3	36,44	0		
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	336,44	5,57	39	1193,85	0		
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	7497,7	135,41	1	0,28			
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	99,89		3	1,08			
PA	Bom Jesus do Tocantins	TERRA INDIGENA MAE MARIA / B	62797,35	56,2	46	1341,11	3,93		
PA	Bom Jesus do Tocantins	TERRA INDIGENA MAE MARIA	3062,32	15,23					
PA	Bragança	ZERO DODIS	0,57						
PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	4,56						
PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	25515,3	14,44					
PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	192,64						
PA	Bragança	ÁGUA LIMPA	2,77						
PA	Brazil Novo	FE AMAZONIA	6,34						
PA	Brazil Novo	JAMAUICU	4916,61	1956,37	24	5541,98	161,85		
PA	Brazil Novo	NOVO HORIZONTE	4,63		37	930,55	51,76		
PA	Brazil Novo	NOVO HORIZONTE	12006,95	536,2	1	0,03			
PA	Brazil Novo	P. I. C. SETOR SUL - MEDICLÂNDIA	55,64		2	86,11	0		
PA	Brazil Novo	POS ADEMIR FREDERICE	486,4	164,2	81	175,39	74,3		
PA	Brazil Novo	PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO	2256,08	517,89	1	0,26			
PA	Brazil Novo	PIC SETOR NORTE - MEDICLÂNDIA	18,16		2	0,49			
PA	Brazil Novo	PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	4,53		32	19,90	33,69		
PA	Brazil Novo	PIC SETOR SUL - BRASIL NOVO	22602,32	343	7	248,59	17,89		
PA	Brazil Novo	PIC SETOR SUL ALTAMIRA	17,76		1	14,28	0		
PA	Brazil Novo	PRIMAVERA	1476,22	37,89	1	76,97	2,95		
PA	Brazil Novo	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PA	119,52		31	4325,2	157,28		
PA	Brazil Novo	RIO XINGU	194,08	33,33	1	0			
PA	Brazil Novo	SURUBUM	2,12		1	0			
PA	Brazil Novo	TAPARA	5884,29	1163,29	1	0			
PA	Brazil Novo	TERRA INDIGENA ARARA	15163,38	6,82	1	0			
PA	Brejo Grande do Araguaia	ANDORRHAS - ÁREA I	142,82		4	492,54	0,15		
PA	Brejo Grande do Araguaia	FONTEALZA - PARTE IV	3501,83	63,09	1	2,32			
PA	Brejo Grande do Araguaia	SÃO JOÃO II	3,06		4				
PA	Brejo Grande do Araguaia	SONORODINHO I	0,93		0				
PA	Brejo Grande do Araguaia	SONORODINHO I E II	1290,55	0					
PA	Brejo Grande do Araguaia	TERRA INDIGENA SOIORO	4330,38		1	5,72			
PA	Brejo Grande do Araguaia	TRANSAMAZONICA	42,17		27	1227,05	201,11		
PA	Brejo Grande do Araguaia	Área Sem Destinação	5997,67	236,75	15	8,26			
PA	Breu Branco	ALCOBAÇA	257,17	0,94	2	0,57			
PA	Breu Branco	ARARAQUÊ - PARTE "A"	1987,73	68,6	10	110,09	0		
PA	Breu Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E	11312,27	82,63	9	140,05	0		
PA	Breu Branco	CACHOEIRA "A"	746,49	6,36	10	341,6	0		
PA	Breu Branco	CACHOEIRA "B"	418,21	15,27	1	0,3	0		
PA	Breu Branco	DO MEIO	10510,47	884,8	40	2082,16	99,97		
PA	Breu Branco	MOJUI - PARTE 1	8,72		1	1,65	28,49		
PA	Breu Branco	MOJUI - PARTE 2	4792,38	175,47	14	176,36	0		
PA	Breu Branco	REPARTIMENTO - PARTE 1	66,63	0,52	5	14,15	0		
PA	Breu Branco	REPARTIMENTO - PARTE 2	112795,1	108,4	36	836,92	15,21		
PA	Breu Branco	TOCANTINS	14,02		1	1			
PA	Breves	Área Sem Destinação	21,64						
PA	Breves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E	68,34		7	252,43	41,26		
PA	Breves	PAE BAOD ANAAS II	16642,75		4				
PA	Breves	PAE ILHA ARANAJ	13694,38		3				
PA	Breves	PAE ILHA BUIUSSU	19231,93		1	30,02			
PA	Breves	PAE ILHA DOS CORBE	21297,2		3	261,72	0		
PA	Breves	PAE ILHA DO MUTUM	624,26	35,03	3	31,62			
PA	Breves	PAE ILHA DOS MACACOS	12967,89		4	2903,99			
PA	Breves	PAE ILHA GABRIELAS	29831,17		1				
PA	Breves	PAE ILHA ITUQUARA	32880,27		6,71				
PA	Breves	PAE ILHA JARICHUALA	45601,97		7,17				
PA	Breves	PAE ILHA JEUTELIA	4270,78		2	311,77			
PA	Breves	PAE ILHA LINDÃO	42166,73		1	49,68			
PA	Breves	PAE ILHA MACUJUBIM	124019,1		2				
PA	Breves	PAE ILHA MITHIAPINA	19207,12		1				
PA	Breves	PAE ILHA MUTUNQUARA	16502,7		2	4030,28			
PA	Breves	PAE ILHA MUTUTU	50320,11		1	2472,95			
PA	Breves	PAE ILHA NAZARE	12036,53		2				
PA	Breves	PAE ILHA PEREIRA	9349,07		8,77				
PA	Breves	PAE ILHA PERAZANI	12437,94		2				
PA	Breves	PAE ILHA PURPURE	15476,73		0,5				
PA	Breves	PAE ILHA SANTO AMARO	0,5		2	1136,68			
PA	Breves	PAE ILHA SANTO AMARO II	11289,25		2				
PA	Breves	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA I	4,93		37,39				
PA	Breves	RESERVA EXTRATIVISTA MAPUA	92615,17		23	183,86	15,11		
PA	Breves	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GR	323,31		23	216,17	5,05		
PA	Bujaru	ARANTILIA	4930,16	249,02	23	1,4			
PA	Bujaru	BUIARU	3321,95	59,5	23	2,4			
PA	Bujaru	GLEBA SEM INTENTO	191,4		1				
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - ÁREA I	112,88	0	2	0,05	0		
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - ÁREA II	40,27		1	3,54			
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - ÁREA III	120,95		1	0,37			
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - ÁREA IV	64,5	3,21	2	2,50			
PA	Bujaru	GLEBA SÃO RAMUNDO	697,7	18,55	2	33,86	0,61		
PA	Bujaru	ITABIRA	505,63		2				
PA	Bujaru	ITAPUVA	2309,11		2	17,41			
PA	Bujaru	MOCALUBA	645,61						
PA	Bujaru	PAE ILHA MOCALUBA	41,38						
PA	Cachoeira do Arari	PAE ILHA URUBUCOURA	3142,7						
PA	Cachoeira do Arari	PAE ILHA XIPAIÁ	1251,26						
PA	Cachoeira do Pirá	COÇONI	7,81						
PA	Cachoeira do Pirá	PAU DE REMO	14,7						
PA	Cametá	GLEBA CAIRARI	2695,24	0,04	7	145,81	0		
PA	Cametá	GLEBA PORTO ALEGRE	4960,61		7	497,88			
PA	Cametá	PAE ILHA ACAJAU	1,52		2	1,95			
PA	Cametá	PAE ILHA ARAKAS	432,08		2				
PA	Cametá	PAE ILHA ARAJAPANEMA II	65,04		1	4,79			
PA	Cametá	PAE ILHA ARICURIA	376,08		1				
PA	Cametá	PAE ILHA BIRIBAITUBA	305,04		1				
PA	Cametá	PAE ILHA BITUBA	129,36		7	7,86			
PA	Cametá	PAE ILHA CAÇÓIS	221,3		7	47,74			
PA	Cametá	PAE ILHA CARITEIUA	133,55		1	5,36			
PA	Cametá	PAE ILHA CONCEIÇÃO DE MOCALU	261,3		2	7,28			
PA	Cametá	PAE ILHA CORGA NOVA	838,46		1				
PA	Cametá	PAE ILHA COUPARI	3772,53		2				
PA	Cametá	PAE ILHA DO SARIARI	81,18		1				
PA	Cametá	PAE ILHA GAMA	137,62		1				
PA	Cametá	PAE ILHA GRANDE CAMEIA	1952,7		1				
PA	Cametá	PAE ILHA GUAJARÁ	485,75		1				
PA	Cametá	PAE ILHA HANDEIBA	976,58		2				
PA	Cametá	PAE ILHA ITAPUPANA	164,16		1				
PA	Cametá	PAE ILHA ITALUNA	994,95		1				
PA	Cametá	PAE ILHA JACARÉ XINGU	946,12		1				
PA	Cametá	PAE ILHA JACARÉ LUIA	1348,09		1				
PA	Cametá	PAE ILHA JARUERA	582,93		1	8,15			
PA	Cametá	PAE ILHA JARAQUEIRA	778,5		1	3,61			
PA	Cametá	PAE ILHA JODICA	2154,05		1	3,83			
PA	Cametá	PAE ILHA MANDUÁ RAMUNDO	1203,85		1	5,49			
PA	Cametá	PAE ILHA MAPELUA	399,63		1				
PA	Cametá	PAE ILHA MARINETELA	1705,95		1	6,63			
PA	Cametá	PAE ILHA MOIRABA	265,21		1				
PA	Cametá	PAE ILHA PAÇU	861,01		1				
PA	Cametá	PAE ILHA PINDOVAL GRANDE	1,09		1				
PA	Cametá	PAE ILHA QUANGUERA	153,23		1	121,44			
PA	Cametá	PAE ILHA SANTANA DE CAMEIA	2338,5		1	2489,13			
PA	Cametá	PAE ILHA SARAÇA	302,55		1				
PA	Cametá	PAE ILHA TABATINGA DO CARAPU	118,17		1				
PA	Cametá	PAE TRÊS IRMÃS	1105,56		3	22,8			
PA	Canal dos Carajás	BURITIA	391,76	2,78	8	220,66	7,78		
PA	Canal dos Carajás	CHICRIN	3186,67	174,54	12	424,32	62,78		
PA	Canal dos Carajás	CHICRIN "A"	3,75		1	0			
PA	Canal dos Carajás	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS	754997,1	43,38	4	11,2			
PA	Canal dos Carajás	PANORAMA MUNICIPAL VEI	831,26		2	831,26			

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Canal dos Carajás	TABOÇA	32,79			3	29,6
PA	Canal dos Carajás	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO C	36,82				
PA	Canal dos Carajás	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO C	15,06				
PA	Canal dos Carajás	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO C	1456,4		3,78	47	256,19
PA	Canal dos Carajás	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO C	2,42				3,78
PA	Canal dos Carajás	VERDE	7417,12	140,16		6	476,28
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1396,31			2	1,81
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1798,44		3,19		
PA	Canal dos Carajás	VERDE	338,15		3,72	3	32,03
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3271,23	68,28		12	110,09
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,52				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	15,22				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	106,66			1	13,59
PA	Canal dos Carajás	VERDE	54,37				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2,38				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	15,43			2	5,71
PA	Canal dos Carajás	VERDE	46,39		0,74		2,09
PA	Canal dos Carajás	VERDE	6159,38	127,19		23	429,23
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1647,72	6,7		23	400,68
PA	Canal dos Carajás	VERDE	128,53			2	5,41
PA	Canal dos Carajás	VERDE	221,52			5	1,55
PA	Canal dos Carajás	VERDE	40,48				0,7
PA	Canal dos Carajás	VERDE	54,88			2	33,15
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2057,73	20,05		22	110,54
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2747,88	47,85		18	405,2
PA	Canal dos Carajás	VERDE	574,22	18,93		0	32,56
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2956,01	37,41		10	182,37
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1803,01	18,65		13	20,43
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2,82			2	0,62
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0,48			7	0,06
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1306,86			24	278,44
PA	Canal dos Carajás	VERDE	720,89			9	28,29
PA	Canal dos Carajás	VERDE	8259,14			1	145,27
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3512,41				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	25603,71	34,97		46	3163,91
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2628,62			12	176,86
PA	Canal dos Carajás	VERDE	35,08				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5,78			1	0
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2,33				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	19172,54	18,68		20	272,8
PA	Canal dos Carajás	VERDE	4604,16	170,38		27	274,72
PA	Canal dos Carajás	VERDE	531,84	31,58		5	6,48
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5808,75	169,16		21	838,38
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1208,49	31,6		13	192,36
PA	Canal dos Carajás	VERDE	602,08	9,35		2	8,92
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5438,38	157		38	1598,06
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0,47				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,91				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,76				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	71537,61	21,41		5	2127,82
PA	Canal dos Carajás	VERDE	68,65			1	22,28
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5510,12	43,86		1	874,67
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,21				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	13657,56			7	237,46
PA	Canal dos Carajás	VERDE	392553,33		1079,26	7	15,45
PA	Canal dos Carajás	VERDE	6,11				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3242,92	31,62		3	480,12
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2,38			2	2,38
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3492,93	3		3	171,28
PA	Canal dos Carajás	VERDE	83,07			1	23,66
PA	Canal dos Carajás	VERDE	230,85				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1957,22	1,74		2	350,04
PA	Canal dos Carajás	VERDE	122,16				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1493,78				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3500,01				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5,43				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1719,16	6,28		3	3,06
PA	Canal dos Carajás	VERDE	93,38			1	30,97
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3569,99	26,17		4	290,05
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2754,81	24,79		4	104,51
PA	Canal dos Carajás	VERDE	70,9				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	215,88	131,12		3	13,43
PA	Canal dos Carajás	VERDE	39,21				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	76,06			1	74,97
PA	Canal dos Carajás	VERDE	56,5				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	406,55			1	390,67
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2415,87				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1564,29			2	1152,57
PA	Canal dos Carajás	VERDE	39,24				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	236,38				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	4623,33			1	4185,13
PA	Canal dos Carajás	VERDE	403,4			1	237,48
PA	Canal dos Carajás	VERDE	11221,02			3	276,61
PA	Canal dos Carajás	VERDE	305,13			5	712,1
PA	Canal dos Carajás	VERDE	743,74			1	3,88
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2171,55			1	3,88
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3179,88			1	213,03
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2563,57			1	
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1806,76			1	1740,41
PA	Canal dos Carajás	VERDE	4002,02			1	37,63
PA	Canal dos Carajás	VERDE	340,37			1	127,07
PA	Canal dos Carajás	VERDE	513,91				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	95,92				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	4051,76				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	880,7			1	849,74
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3004,13				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	6,79			2	1,21
PA	Canal dos Carajás	VERDE	289			1	263,29
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1460,94			2	1405,64
PA	Canal dos Carajás	VERDE	961,71			1	0,46
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2904,88			1	15,91
PA	Canal dos Carajás	VERDE	3537,78				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	12218,5	128,95			
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0,04				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0,34				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2697,65	4,23			
PA	Canal dos Carajás	VERDE	15769,5			5	143,84
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5,76				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	8,2				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	6,88				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	546,1			3	2,83
PA	Canal dos Carajás	VERDE	37,95				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	2874,28	228,79		9	372,81
PA	Canal dos Carajás	VERDE	12455,36	1188,4		7	534,15
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5,34	0,14		1	0,45
PA	Canal dos Carajás	VERDE	103,48			1	0,79
PA	Canal dos Carajás	VERDE	21409,79	8,5		5	71,78
PA	Canal dos Carajás	VERDE	18,78				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5,05				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	15683,73	491,09		29	2366,03
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1979,11	23,05		4	0,11
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	33501,15	1087,94		25	1546,07
PA	Canal dos Carajás	VERDE	34803,32	338,51		28	4218
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,11				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	4972,29	36,38		4	1046,78
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0,27				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	88,47				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	0,54			1	0,13
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,22				
PA	Canal dos Carajás	VERDE	633,79	20,31		2	67,23
PA	Canal dos Carajás	VERDE	376,13	38,14		7	147,88
PA	Canal dos Carajás	VERDE	161,19			3	70,84
PA	Canal dos Carajás	VERDE	894,36			9	105,16
PA	Canal dos Carajás	VERDE	10745,66	5,69		8	522,44
PA	Canal dos Carajás	VERDE	1,57				

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI		
PA	Dom Eliseu	MA 10-0007	1,7	5,1					
PA	Dom Eliseu	MA 10-0007	1,5	5,1					
PA	Dom Eliseu	MA 10-0007	1,5	5,1					
PA	Dom Eliseu	Pimenta	7361,61	193,82	20	1350,37		9,88	
PA	Dom Eliseu	SURUBUJU A2	0,09					13,34	0
PA	Dom Eliseu	SURUBUJU A2	103,7	3,09	3			1,21	
PA	Dom Eliseu	SURUBUJU A4	1,55		1			0,1	
PA	Dom Eliseu	SURUBUJU B	1465,74	11,76	2			36,94	0
PA	Dom Eliseu	SURUBUJU C	261,5		2			12,4	
PA	Dom Eliseu	TACUÍTEUA	0,03		1			0,09	
PA	Dom Eliseu	TRACOA	0,07						
PA	Eldorado do Carajás	F. B. CENTRAL	1323	48,57	34	239,13		0,6	
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA AMPULHETA	2166,44	18,06	11	115,15		0	
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA ILDORADO - II - B	2782,27		2	64,22		0	
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA GRATAIA III	401,39	2,39	4	5,53		0	
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA PERUANO I	19,04			7,12		0	
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA PERUANO II	99,81						
PA	Eldorado do Carajás	ITACAUANAS - PARTE 1	242,62						
PA	Eldorado do Carajás	ITACAUANAS - PARTE 2	6343,8	336,11	30	1801,9		229,08	
PA	Eldorado do Carajás	POÇUINHOS DOS CASTANHAS	1417,81	170,19	11	94,84		8,26	
PA	Eldorado do Carajás	SOROKO	4,89		1	2,15			
PA	Eldorado do Carajás	SORONDOZINHO I E II	26,11		6	7,15			
PA	Eldorado do Carajás	TERRA INDÍGENA TUPA APEKOK	77,44						
PA	Faro	F E FARO	76,28						
PA	Faro	F E FARO	51992,24	526,23	78	26265,49		428,51	
PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	1,98						
PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	3,23						
PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	380,64						
PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	111761,25	11,51	2	367,99		0	
PA	Faro	FLORESTA NACIONAL DE SARACAIA	115986,62		3	8,81			
PA	Faro	GLEBA CUMARU	0,03						
PA	Faro	GLEBA NHAMUNDÁ	104,35						
PA	Faro	GLEBA NHAMUNDÁ	802,46						
PA	Faro	TERRA IRME	35,56						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA KAXUYANA-TUN	336,88						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA KAXUYANA-TUN	391,85						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA KAXUYANA-TUN	3,89						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA KAXUYANA-TUN	266015,69	39,78					
PA	Faro	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF	253,21						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF	356,49						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF	909,6	26,1					
PA	Faro	TERRA INDÍGENA NHAMUNDÁ/MF	36194,5						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF	62,25						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF	231,2						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF	232202,9						
PA	Faro	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MF	508,09						
PA	Faro	TERRA SANTA	4,19						
PA	Faro	TERRA SANTA	36,53		3	1,86			
PA	Floresta de Araguaia	FLORESTA "B"	1177,97	7,17	5	107,44		0	
PA	Floresta de Araguaia	LAS CASAS	549,75		1	5,37			
PA	Floresta de Araguaia	TERRA INDÍGENA LAS CASAS	300,22		1	1,37			
PA	Garrafão do Norte	ALTO GUAMÁ I	18,39		1	2,4			
PA	Garrafão do Norte	ALTO GUAMÁ I	6,44		1	0,09			
PA	Garrafão do Norte	CORACI PARANA	4866,64	38,37	21	159,92		2,71	
PA	Garrafão do Norte	CORACI PARANA	490,96		5	25,41			
PA	Garrafão do Norte	MACÁ IACÁ	7,15		4	2,59			
PA	Garrafão do Norte	MACÁ IACÁ	53,74						
PA	Garrafão do Norte	IGARAPÉ SUÍDO	6797,34	55,95	28	693,28		6,59	
PA	Garrafão do Norte	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMÁ	826,83		2	80,02			
PA	Goiânia do Pará	ARARANDUIA	12097,16	1239,3	42	1207,75		20,19	
PA	Goiânia do Pará	ARARANDUIA - PARTE "A"	200977,71	761,28	39	356,46		212,97	
PA	Goiânia do Pará	ARARANDUIA - PARTE "B"	0,22		1	0,22			
PA	Goiânia do Pará	ARARANDUIA - PARTE "C"	7960,91	133,48	20	346,55		0	
PA	Goiânia do Pará	ARARANDUIA - PARTE "D"	7,7	0,07	4	1,74		0	
PA	Goiânia do Pará	ARARANDUIA - PARTE "E"	7079,63	19,09	17	640,6		0	
PA	Goiânia do Pará	DO MEL	9811,24	138,56	48	461,96		30,11	
PA	Goiânia do Pará	Estreita Azul	0,08						
PA	Goiânia do Pará	GLEBA BRACO FORTE - B	5,48						
PA	Goiânia do Pará	GLEBA RONDON I	40,16	0,73	1	0,1			
PA	Goiânia do Pará	GLEBA RONDON II	159,42	2,13					
PA	Goiânia do Pará	MOJÓ - PARTE 1	5,81						
PA	Goiânia do Pará	MOJÓ - PARTE 2	2787,68	13,44	5	267,3			
PA	Goiânia do Pará	PITINGA - PARTE 1	4,32						
PA	Goiânia do Pará	PITINGA - PARTE 2	4659,28	33,71	5	32,99			
PA	Goiânia do Pará	REPARTIMENTO - PARTE 2	3283,08	149,03	18	213,42		10,18	
PA	Goiânia do Pará	Área Sem Destinação	2769,03	12,96	1	115,11			
PA	Gurupá	CAMUTA DO PUCURUÍ	16158,96						
PA	Gurupá	FLORESTA NACIONAL DE CAUXIAN	2143,55						
PA	Gurupá	GLEBA GURUPÁ I	4598,26		4	18,7		0	
PA	Gurupá	PAE ILHA DAS CRUZAS	1334,3		1	0,57			
PA	Gurupá	PAE ILHA DAS PRACULUBINHAS	808,97		1	0,89			
PA	Gurupá	PAE ILHA GRANDE DE GURUPÁ	29802,94	176,76	9	1509,35		0	
PA	Gurupá	PAE ILHA GURUPÁ	6103,98		1	610,86			
PA	Gurupá	PAE ILHA SANTA BARBARA	1278,66		1	1087,38			
PA	Gurupá	PAE ILHA URSULA PARTE 1	31136,97		1	3102,83			
PA	Gurupá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	64441,03						
PA	Gurupá	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPÁ I	75493,15	58,59	1	9121,22		21,73	
PA	Gurupá	Área Sem Destinação	67,15						
PA	Igarapé-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇODAR	5,21						
PA	Igarapé-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAS	3,04						
PA	Igarapé-Miri	PAE COMPLEXO BATUQUE	108,85		1	41,34			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA BUCU	2,13						
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA BUCU	509,27		4	492,48			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA ENTRE-ILHAS	11,82						
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA ITAROKA	2304,85		5	10,63			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA JARIMBU	8780,81		19	8433,19			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MAMANGAL	2952,78		6	11,02			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MALIBA	918,71		1	7			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MATIPURÁ	3647,75		3	8,08			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PANACALERA-MIRI	426,88		14	414,23			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PARURU	107,71		3	117,04			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PINDOBAL GRANDE	4178,57		3	11,54			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA SUMAUMA	4809,55		4	117,04			
PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA URSULA I	422,16		1	2,11			
PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 5	0						
PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 6	3,66		1	0			
PA	Inhangapi	GLEBA NHANGAPI A	5383,82	33,31	21	80,22		5,11	
PA	Inhangapi	GLEBA NHANGAPI B	1336,45	9,16	5	123,13		0	
PA	Inhangapi	GLEBA NHANGAPI C	3903,69	12,89	1	695,5		0	
PA	Ipkuna do Pará	ALTO GUAMÁ	5739,14	102,47	5	16,79		0	
PA	Ipkuna do Pará	BODQUÉ	745,92		3	18,84			
PA	Ipkuna do Pará	CANDIRU AÇU A-3	66,53	7,03	1	0,02			
PA	Ipkuna do Pará	CANDIRU AÇU A5	810,5						
PA	Ipkuna do Pará	CANDIRU AÇU B-11	3080,79	31,01	8	110,04		0	
PA	Ipkuna do Pará	CANDIRU AÇU C	2571,07	13,47	5	249,32			
PA	Ipkuna do Pará	CAMP	6969,87	110,33	22	1050,71		21,62	
PA	Ipkuna do Pará	CARRAPATINHO	62,92						
PA	Ipkuna do Pará	CARRAPATINHO A1	38,65						
PA	Ipkuna do Pará	CARRAPATINHO A-20	32,84		1	0			
PA	Ipkuna do Pará	CARRAPATINHO A11	5,34						
PA	Ipkuna do Pará	CONDORCA	5299,66	176,13	44	1295,49		33,58	
PA	Ipkuna do Pará	PINDOBAL	2787,91	806,83	44	2844,9		118,37	
PA	Ipkuna do Pará	PURUBIRA	2,91						
PA	Ipkuna do Pará	RUMALDO	152,65		2	0			
PA	Ipkuna do Pará	SARAVA	215,49		3	0,53			
PA	Ipkuna do Pará	TERRA INDÍGENA BARBERINHA	6						
PA	Ipkuna do Pará	TERRA INDÍGENA MARACÁ	6,09		1	0,24		0	
PA	Ipkuna do Pará	TERRA INDÍGENA SARAUÁ	1883,02	610,9	1	0		0	
PA	Ipkuna do Pará	TUIRÓ	52816,78	755,4	139	5212,46		191,72	
PA	Irtua	GUAMA I	56,58	7,42					
PA	Irtua	GUAMA II	6064,5	50,97	11	438,63		2,95	
PA	Irtua	GUAMA III	24,62		1	6,28			
PA	Irtua	IACÁ IACÁ	2486,9	25,63	19	204,31		4,92	
PA	Irtua	IACÁ IACÁ	3,73						



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Fonte	
									IBGE	CNPQ/SFB
Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	CNPQ/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
IBGE	IBGE	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNPQ/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
PA	Irituba	PAUHETA	3610,02	17,41	27	152,9	0			
PA	Irituba	Rio Guamá I	4516,82	27,21	15	98,93	1,91			
PA	Irituba	Rio Guamá II	8,29							
PA	Irituba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1514688,27	12754,81	66	48395,52	437,45			
PA	Irituba	ARUAIA	27987,4	266,77	23	2317,32	5,93			
PA	Irituba	ARURU I	9020,85	909,04	36	1171,09	90,65			
PA	Irituba	ARURU 2-T	41,63	0	5	3,23	0			
PA	Irituba	CREPONI	12805,16	859,6	2	17,45	0			
PA	Irituba	CUPARI	0,05	0	1	0,01	0			
PA	Irituba	CUPARI	0	0						
PA	Irituba	CUPARI	26680,93	940,95	24	2559,8	15,18			
PA	Irituba	CURUA	32096,76	1410,23	20	5008,54	93,94			
PA	Irituba	DAMMO	223,3							
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIR	1988,54		2	1,59				
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIR	25798,08	1028,62	2	1464,49	46,25			
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	367,26	1,27						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	231,24	10,07						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	9453,05	150						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	695,7	7,82	2	1,68	0			
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	27907,99	3772,21	3	8,76	0,66			
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	794,27	28,16						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	0	0						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	443,9	0						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	425744,9	2567,66	1	0,95	0			
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	113,2	0,02						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	58,62	2,05						
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO CREPONI	3602,3		2	2,77				
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO JAMANNI	1551,22	4,43	4	9,37	0			
PA	Irituba	FLORESTA NACIONAL DO TRAIAD	19675,27		1	33,64				
PA	Irituba	GLEBA CACHIMBO	19039,94							
PA	Irituba	GLEBA MARUPA I	238,78	4,85						
PA	Irituba	GLEBA MARUPA II	1300,32	37,06	2	191,07	0,03			
PA	Irituba	IMBAUBA	55,06		1	0,03				
PA	Irituba	JAMANNIM	82106,32	2617,97	37	1140,78	764,5			
PA	Irituba	LEITE	5454,43	54,44	6	195,27	0			
PA	Irituba	PAL MONTANHA E MANGABÁ / P	4,07							
PA	Irituba	PARAUAÍ	0,03							
PA	Irituba	PARAUAÍ	6468,54							
PA	Irituba	PARAUAÍ	8543,48	294,6	7	7204,73	0			
PA	Irituba	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	144,99							
PA	Irituba	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	64,57							
PA	Irituba	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	716563	26,32						
PA	Irituba	PARQUE NACIONAL DO JAMANNIM	60265,46	844,77	15	4334,31	9,91			
PA	Irituba	PARQUE NACIONAL DO JAMANNIM	1322,36		2	3,05				
PA	Irituba	PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	412354,84	1006,29	3	4168,53	0			
PA	Irituba	PDS DIVINÓPOLIS	391,2	4,26						
PA	Irituba	PDS ESPERANÇA DO TRAIAD	23803,16	738,19	12	1860,98	25,2			
PA	Irituba	PDS NOVA BRASÍLIA I	1337,6							
PA	Irituba	PDS NOVA BRASÍLIA II	967,52	9,11		92	0			
PA	Irituba	PDS NOVA ESPERANÇA	25982,74	482,14	3	566,92	108,88			
PA	Irituba	PDS NOVA UNIAO	1547,09	0,86	1	4,54	0			
PA	Irituba	PDS PIMENTAL	2234,3	51,37	3	57,31	0			
PA	Irituba	PDS SANTA RITA	91,27							
PA	Irituba	PF CACHIMBO - GLEBA DAMIÃO	5860,95	3,02	3	84,38	0			
PA	Irituba	PF CACHIMBO - GLEBA LINIÃO	33903,65	3473,9	5	1560,42	43,7			
PA	Irituba	PF CACHIMBO - GLEBA PRATA	7700,33	203,61						
PA	Irituba	RESENA EXTRATIVISTA RIZONHIO	8,62							
PA	Irituba	RIO NOVO	338,36	0,24						
PA	Irituba	SANTA CRUZ	305,934	604,24	53	1776,16	74,7			
PA	Irituba	SANTA CRUZ-IR	0							
PA	Irituba	SANTA CRUZ-A	57,17	0	3	0	0			
PA	Irituba	SURUBIM	192806,11	6224,87	60	1257,54	295,18			
PA	Irituba	SURUBIM	71987,26	1241,05	25	10187,81	149,65			
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU	66,78							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU	1,82							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU	122549,75	98,99	1	12,27	0			
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU	0,11							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU	0							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAU	79703,22							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA MUNDOURUKU	48915,3	8,88						
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA MUNDOURUKU / I	769,68							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA PRAIA DO INDO	32,24							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA PRAIA DO MANG	32,9							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA SAVIRE MUYUBU I	4340,39	7,69						
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA SAVIRE MUYUBU I	339,51							
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA SAVIRE MUYUBU I	141082,81	152,26						
PA	Irituba	TERRA INDÍGENA SAVIRE MUYUBU I	12936,44	33,97	1	217,78	0			
PA	Irupiranga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	23,25							
PA	Irupiranga	BURITIRANI	305,7							
PA	Irupiranga	CAFÉ - PARTE I	1,07		2	0,01				
PA	Irupiranga	CAFÉ - PARTE II	9463,74	153,47	26	1025,54	12,76			
PA	Irupiranga	CAJAZEIRAS	20444,58	308,62	42	3178,92	14,88			
PA	Irupiranga	CAJAZEIRAS - II e III	5222,91	154,76	5	275,14	5,82			
PA	Irupiranga	CARAÍAS	0,76							
PA	Irupiranga	CARAÍAS - 2ª PARTE	19761,09	1241,36	61	2786,18	155,66			
PA	Irupiranga	CARAÍAS - 3ª PARTE	2,97							
PA	Irupiranga	CARAÍAS 3ª PARTE	14,55							
PA	Irupiranga	CARAÍAS II	3899,88	8,28	5	14,79	0,06			
PA	Irupiranga	CARAÍAS PARTE I	9776,27	745,56	23	985,58	68,74			
PA	Irupiranga	GLEBA AMPULHETA	1658,08	58,06	6	137,77	0			
PA	Irupiranga	POSIGONO DOS CASTANHAS	364,9	0,03	2	3,82	0			
PA	Irupiranga	TERRA INDÍGENA PARAKANA	138719,73	1,61	3	0,35	0			
PA	Jacarecanga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	17207,83	1614,97	5	3214,75	79,28			
PA	Jacarecanga	CREPONI	0,15		1	0				
PA	Jacarecanga	CREPONI I	7497,25	121,21	1	188,56	4,55			
PA	Jacarecanga	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	68,87							
PA	Jacarecanga	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	1141,92							
PA	Jacarecanga	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	227,8							
PA	Jacarecanga	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	116113,02	128,94						
PA	Jacarecanga	FLORESTA NACIONAL DO CREPONI	738031,85	885,19	2	32,03	0			
PA	Jacarecanga	GLEBA CACHIMBO	96498,43	450,24	10	1967,2	20,85			
PA	Jacarecanga	GLEBA MARUPA I	2,84							
PA	Jacarecanga	GLEBA MARUPA II	1,79							
PA	Jacarecanga	GLEBA Marupá III	790,68	15						
PA	Jacarecanga	GLEBA SÃO BENEDITO	36,74							
PA	Jacarecanga	GLEBA SÃO BENEDITO	89081,08	1096,49	11	9436,38	213,09			
PA	Jacarecanga	GLEBA SÃO BENEDITO II	43,09							
PA	Jacarecanga	IMÓVEL BUIÇU	34,5	2,21						
PA	Jacarecanga	IMÓVEL BUIÇU	2,41							
PA	Jacarecanga	JURUENA	547,62	3,14						
PA	Jacarecanga	LARANAL	238,49	16,93						
PA	Jacarecanga	PAL SÃO BENEDITO II	0							
PA	Jacarecanga	PARAUAÍ	1,86	1,54						
PA	Jacarecanga	PARAUAÍ	8089,53	303,64	3	2,58	0			
PA	Jacarecanga	PARAUAÍ	20806,33	7158,75	16	3277,89	877,85			
PA	Jacarecanga	PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	18,32							
PA	Jacarecanga	PDS LARANAL	3415,71	2365,05	8	2632,2	484,98			
PA	Jacarecanga	SURUBIM	84,01	0	2	2,39	0			
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	19,89							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	290,6							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	169,7							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA APIAKA DO PON	2976,87							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA KAVABI	4,31							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA KAVABI	611,98							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA KAVABI	57720,1	93,44						
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA KAVABI	14,07							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA MUNDOURUKU	233533,85	3037,58	1	1,27	0			
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA MUNDOURUKU / I	592,37	35,68						
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA MUNDOURUKU / I	58,69							
PA	Jacarecanga	TERRA INDÍGENA SÁ-CINZA	124854,12	94,45						
PA	Jacarecanga	URUPADI	0,03							
PA	Jacarecanga	URUPADI	0,01							
PA	Jacarecanga	URUPADI	0,01							
PA	Jacarecanga	URUPADI	5,66	0,24						
PA	Jacarecanga	URUPADI	0,32		1	0,1				
PA	Jacarecanga	URUPADI	0,32		13	138,41	5,62			
PA	Jacarecanga	URUPADI	1689,39	9,63						

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Jacundá	DO MEO		3833,76	172,48	11	404,95	0				
PA	Jacundá	GELADINHO - PARTE "B"		6619,83	183,22	16	2084,77	7,38				
PA	Jacundá	GELADINHO PRIMA ALTA		3961,98	53,96	7	1460,04	0				
PA	Jacundá	JACUNDÁ 3 - PART A, B E C		3082,2	39,62	11	669,89	0				
PA	Juruti	ÁREA PARA CONCESSÃO FLOREST		540,96,95		13	2720,49	0				
PA	Juruti	ÁREA PARA GESTÃO FLORESTA E		40039,16	42,56	8	1102,95	0				
PA	Juruti	ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CEP		31027,68	424,93	6	357,51	5,65				
PA	Juruti	ÁREA PARA REGULIZAÇÃO FUNI		59877,1	11,77	12	3410,61	1,42				
PA	Juruti	ÁREA PARA REGULIZAÇÃO FUNI		17080,58	6,98	11	8254,43	6,98				
PA	Juruti	ÁREA		4261,93		1	4244,84					
PA	Juruti	BURITU VERMELHO		4565		5	82,7					
PA	Juruti	CURUMUCURI		13274,28	885,41	72	14300,21	58,43				
PA	Juruti	GLEBA NOVA OLINDA II		138,07		1	0					
PA	Juruti	GLEBA NOVA OLINDA III		145324,89	317,65	98	24363,93	86,28				
PA	Juruti	GLEBA CURUMUCURI		230,29		1	0					
PA	Juruti	JURUTU VELHO		864,07	11,49	3	3,24	0				
PA	Juruti	LN GUERRA INDUSTRIA E COMERC		19120,37		3	290,32					
PA	Juruti	NOSSA SENHORA DO CARMO		0,01		4	363,2					
PA	Juruti	PAE BALAJO		7357,19		4	363,2					
PA	Juruti	PAE CAÇAL GRANDE		17,57		2	8,86					
PA	Juruti	PAE JURUTU VELHO		8,86		6	57794,3	1528,67				
PA	Juruti	PAE JURUTU VELHO		57794,74	1528,68	2	8,86					
PA	Juruti	PAE LAGO GRANDE		19,49		8	13,71					
PA	Juruti	PAE PARANA DONA ROSA		20202,74		4	39,19					
PA	Juruti	PAE SANTA RITA		315,66		1	21594,2					
PA	Juruti	PAE SANTA RITA		21594,2		1	315,66					
PA	Juruti	PAE VALHA-ME DEUS		2032,27		2	41,74	0				
PA	Juruti	PRUDENTE - MONTE SINAI		5589	45,31	2	41,74	0				
PA	Juruti	RAMUNDO FERREIRA DA GAMA		2457,22								
PA	Juruti	RONDONEL INDUSTRIA E COMERC		608,71								
PA	Juruti	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS		2460,18								
PA	Juruti	TERRA INDIGENA ANDARA-MARAU		0,26								
PA	Juruti	TERRA INDIGENA ANDARA-MARAU		43,35								
PA	Juruti	ULSSES VIEIRA COUTINHO DOS SA		2002,52		2	9,78					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA ACAJAU		889,44		2	6,14	0				
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA ANAJAU		1432,14	17,98	2	6,14	0				
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA ARARAAM		822,05		10	764,35					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA CONCEIÇÃO		4865,69		2	3,99					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA CUPIDO MIRIM		1965,3		1	1862,73					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA CURUPIRA		982,33								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA DAMAZO		8,79								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA DO BOI		2958,83		1	42,43					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA JARDIM SFCO		2401,04								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA MACACA		7159,45								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA MACHADO		2861,79								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA MURULUCU MIRI		2309,82		1	54,21					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA PAQUETA III		1344,45								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA PALUSTIA		16447,3								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA SARACA		1103,99								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TATUÇUCA-APIMIM		22909,61	6,38	2	2,54	0				
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TERÉ		4490,48								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TURUCU		1992,91		2	1,02					
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA UNARITUBA AJACARA		2412,11								
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA VITORIA		2007,93								
PA	Mãe do Rio	GUAMA I		14,23								
PA	Mãe do Rio	PAHETA		807,65	38,37	3	11,1	1,3				
PA	Mãe do Rio	Rio Guamã I		3,21								
PA	Mãe do Rio	Rio Guamã II		824,9	17,93	4	21,63					
PA	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARACA		254,52		1	0,53					
PA	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHÁ		10059,67								
PA	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHÁ		200,18								
PA	Marabá	AQUIBUI		1590,12		14	1317,15	76,83				
PA	Marabá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C		0,29								
PA	Marabá	BURITIRANA		8778,3		20	2003,15	35,28				
PA	Marabá	CAFÉ - PARTE 1		12756,01	867,73	30	735,87	211,2				
PA	Marabá	CAFÉ - PARTE 2		7,07		3	0,11					
PA	Marabá	CARAÍAS		302,88	1,33	6	40,16	0				
PA	Marabá	CARAÍAS - 2ª PARTE		25,41		2	3,93					
PA	Marabá	CARAÍAS - 3ª PARTE		2301,84	91,48							
PA	Marabá	CARAÍAS 3ª PARTE		6844,44	335,02	40	1384,42	15,87				
PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DE CARAJAS		134,24								
PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAP		3488,58	169,77	3	1871,18	0				
PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAP		86600,91	791,34	2	13599,74	0				
PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAP		18108,34	4,71	1	1523,67					
PA	Marabá	GELADINHO - PARTE "A"		1105,33		1	2,13					
PA	Marabá	GELADINHO PRIMA ALTA		4014,01	102,04	18	363,27	3,29				
PA	Marabá	GLEBA AMPHETA		6387,84	691,26	48	6484,83	195,07				
PA	Marabá	GLEBA PIQUET II		38,57								
PA	Marabá	GUERA RIO AZUL		2077,22		2	10,33					
PA	Marabá	ITACALUNAS - PARTE 1		18256,91	445,38	33	3654,05	21,75				
PA	Marabá	ITACALUNAS - PARTE 2		85,66	13,38							
PA	Marabá	ITACALUNAS - PARTE 2		45674,64	4,58	19	15056,65	0,41				
PA	Marabá	MÃE MARIA		63,48		1	0,01					
PA	Marabá	MESTEROSA		5,71		1	1,6	0				
PA	Marabá	MESTEROSA		91,21	1,32	1	1,6	0				
PA	Marabá	DESTE		96,93	3,07							
PA	Marabá	PATAUA		609,79		5	67,98					
PA	Marabá	POLIGONO DOS CASTANHANS		28863,01	1442,88	84	65788,69	262,23				
PA	Marabá	RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAP		95949,22		4	11881,5					
PA	Marabá	RIO NOVO		208,05	24,67	1	0,01					
PA	Marabá	SORORO		1935,77	2,77	4	1,09	0				
PA	Marabá	TAPIRAPÉ		39582,21	2036,51	54	5754,69	226,91				
PA	Marabá	TERRA INDIGENA MAE MARIA		110,64		2	3,06					
PA	Marabá	TERRA INDIGENA SORORO		663,5	1,43							
PA	Marabá	TERRA INDIGENA TUVA APERUKO		5963,8	12,77	24	884,7	3,68				
PA	Marabá	TERRA INDIGENA XIKIN DO RIO C		14581,2		1	10,57					
PA	Marabá	TERRA INDIGENA XIKIN DO RIO C		331,8		1	1,54					
PA	Marabá	TERRA INDIGENA XIKIN DO RIO C		110,60		1	0,96					
PA	Maracá	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCDAR		150,84		1	0,95	0				
PA	Maracá	RESERVA EXTRATIVISTA MARACA		1989,88	18,52	1	0,95	0				
PA	Maracá	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHÁ		59,29	0,06							
PA	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRÁ		33,78								
PA	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHÁ		225,79								
PA	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHÁ		17031,15	11,86	2	1,37	0				
PA	Marituba	IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIA		5,07								
PA	Marituba	P.A. DE BELEM		133,27								
PA	Marituba	PROJ.HABIT. DE EXPANSÃO URBAN		87,25	0,44							
PA	Marituba	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METI		3026,27		3	118,92					
PA	Marituba	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METI		301,8								
PA	Medicilândia	AGUA LIMPA		3354,72	181,82	14	418,13	2,29				
PA	Medicilândia	COLONIZAÇÃO INCRÁ SETOR NORI		18,18								
PA	Medicilândia	FELEMANZONA		146511,2	5727,08	44	8658	538,47				
PA	Medicilândia	FLORESTA		48,62	1,74	3	8,01	0				
PA	Medicilândia	JARAUCU		95,51								
PA	Medicilândia	OURO BRANCO		61,47	0,71	7	10,29	0				
PA	Medicilândia	P.J.C. SETOR SUL - MEDICILANDIA		12633,33	656,92	86	1410,16	61,78				
PA	Medicilândia	PACOVAL		2,19								
PA	Medicilândia	POS ADMIR FREDERICE		228049,24	8415,23	15	7282,58	93				
PA	Medicilândia	PENETICALUA		331219,49	357,02	9	1844,06	0				
PA	Medicilândia	PENETICALUA		940,11	19,87	3	112,56	0				
PA	Medicilândia	PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO		7,17		2	2,3					
PA	Medicilândia	PIC SETOR NORTE - MEDICILANDIA		42722,43	2229,68	153	4950,64	235,99				
PA	Medicilândia	PIC SETOR SUL - BRASIL NOVO		22,42		2	0,49					
PA	Medicilândia	SURUBIM		457,77								
PA	Medicilândia	SURUBIM DESAFETADO		336,59	62,06	8	171,16	17,41				
PA	Medicilândia	TERRA INDIGENA ARARA		30220,1		5	14,83					
PA	Melgaco	CAUITA DO PUCURU		156,31								
PA	Melgaco	FLORESTA NACIONAL DE CAUXIAN		125875,98	14,48							
PA												

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	FONTE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
PA	Melgaço	PAE ILHA MUIRUM	15698,39		7,68				
PA	Melgaço	PAE ILHA NAZARE	100,57			1	9,07		
PA	Melgaço	PAE ILHA PRACARI	20,66						
PA	Melgaço	PAE ILHA SANTA MARIA I	1212,86						
PA	Melgaço	PAE ILHA SANTO AMARO	4609,88			1	9,89		
PA	Melgaço	PAE ILHA URTITA PARTE	9,89						
PA	Melgaço	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA I	70062,26	33,31		2	336,67		
PA	Melgaço	Área Sem Destruição	332,02						
PA	Mocajuba	GLEBA CAIRARI	3795,88	9		13	322,26	0	
PA	Mocajuba	PAE ILHA ANAPARU	564,07						
PA	Mocajuba	PAE ILHA CONCEIÇÃO DE MOCAJU	1626,4			3	90,54		
PA	Mocajuba	PAE ILHA GRANDE DE VIOU	1492,47			1	3,62		
PA	Mocajuba	PAE ILHA SANTANA DE CAMETA	0,03			1	0,03		
PA	Mocajuba	PAE ILHA TAJARE	2160,24			1	0,73		
PA	Muju	GLEBA CAIRARI	10277,25	3316,24		118	15716,03	636,35	
PA	Muju	GLEBA CAIRARI II	1442,45	11,9		4	155,07	0	
PA	Muju	GLEBA FAZENDA COSTA RICA	638,19	42,78		11	42,41	8,46	
PA	Muju	GLEBA TURANEM I	2071,6	39,58		13	84,17	0,08	
PA	Muju	GLEBA TIUCACUARA	11138,73	596,89		17	2929	603,63	
PA	Muju	TERRA INDÍGENA ANAMBE	8588,16	10,34					
PA	Muju	TOCANTINS	798,76			3	6,08		
PA	Mujal dos Campos	ANTIGA CONCEIÇÃO DE BELTERRA	34629,13	723,53		101	1707,42	51,24	
PA	Mujal dos Campos	CURUÁ-UNA - A	5728,27	1061,67		38	3233,33	58,22	
PA	Mujal dos Campos	CURUÁ-UNA	2470,18	60,99		3	34,29	0,01	
PA	Mujal dos Campos	CURUÁ-UNA B				2			
PA	Mujal dos Campos	FE AMAZÔNIA	32,1			3	0,03		
PA	Mujal dos Campos	ITUQUÍ	38,09						
PA	Mujal dos Campos	PDS RENASCER II	29495,17	290,26		15	10834,38	29,45	
PA	Mujal dos Campos	PIUM	17977,72	481,19		13	1049,35	29,45	
PA	Mujal dos Campos	TRABALHO	40902,08	465,97		9			
PA	Monte Alegre	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL F	394,09						
PA	Monte Alegre	ESTACA ECOLÓGICA DO GRÃO PV	14442,88						
PA	Monte Alegre	FLORESTA ESTADUAL DO PARU	641241,16	67,12		10	1854,75	14,82	
PA	Monte Alegre	FLORESTA NACIONAL DE MOUTA	13681,46	11,5		2	303,87	0	
PA	Monte Alegre	MAICURU	781,18	58,75		5	82,42	13,77	
PA	Monte Alegre	Manicuri	0,04			1	0		
PA	Monte Alegre	PAE ALDIA	1163,86			1	0,46		
PA	Monte Alegre	PAE COSTA DO AMAZONAS	1622,61			8	77,05		
PA	Monte Alegre	PAE CUIERIAS	3032,22			3	34,42		
PA	Monte Alegre	PAE CURRALINHO	1127,56			1	110,22		
PA	Monte Alegre	PAE JACARECAPA	1533,13			3	55,31		
PA	Monte Alegre	PAE NAZARE	484,89	41,09		10	218,81	5,57	
PA	Monte Alegre	PAE PATULNA	369,62			2	0,08		
PA	Monte Alegre	PAE RECIÃO DOS LAGOS	176,03			3	35,22		
PA	Monte Alegre	PAE SÃO DÍEGO	780,18						
PA	Monte Alegre	PARKUI ESTADUAL DE MONTE AL	2559,29	7,04		3	43,8	0	
PA	Monte Alegre	PARKUI ESTADUAL DE MONTE AL	744,09	60,02					
PA	Monte Alegre	PARKUI ESTADUAL DE MONTE AL	631,43						
PA	Monte Alegre	PDS PARANÁ	55020,88	636,44		15	5543,53	636,44	
PA	Monte Alegre	PDS SERRA AZUL	77550,56	4515,02		53	8127,42	466,1	
PA	Monte Alegre	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	6380,38						
PA	Monte Alegre	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	3,96						
PA	Monte Alegre	SANTO ANTONIO DAS GETULIAS	8433,24	3,19		5	135,69	0	
PA	Monte Alegre	SANTO ANTONIO DAS GETULIAS	50,28						
PA	Monte Alegre	TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTE	52821,22						
PA	Muaná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E	609,56			2	8,74		
PA	Muaná	PAE ILHA ATATAZINHO	2101,04			4	91,47		
PA	Muaná	PAE ILHA BOM SUCESSO	761,15						
PA	Muaná	PAE ILHA BURUSSU DO ATATA	785,82						
PA	Muaná	PAE ILHA CASUBURINHA	2092,97						
PA	Muaná	PAE ILHA CAMPURIMBA	137,12						
PA	Muaná	PAE ILHA CARIA-GUAJARA	55,83			1	13,19		
PA	Muaná	PAE ILHA CASTANHEIRA	1402,59			3	39,38		
PA	Muaná	PAE ILHA CHOQUEIRO	2599,9			2	24,96		
PA	Muaná	PAE ILHA CIPOTILUA	108,5						
PA	Muaná	PAE ILHA DO TANGARAZINHO	1860,38			1	20,8		
PA	Muaná	PAE ILHA FURDO MUANÁ	2286,25			2	34,89		
PA	Muaná	PAE ILHA GOSABAL	1208,28						
PA	Muaná	PAE ILHA JUPATILUBA	114,43						
PA	Muaná	PAE ILHA MARITUBINHA	453,86						
PA	Muaná	PAE ILHA MURUMURU I	1223,8			2	15,76		
PA	Muaná	PAE ILHA MURUMURU II	5338,12			4	527,86		
PA	Muaná	PAE ILHA PALHEIA	424,64						
PA	Muaná	PAE ILHA PERQUITÃO	123,64						
PA	Muaná	PAE ILHA PRACUJUBA	4940,16			3	84,53		
PA	Muaná	PAE ILHA PROVIDENCIA	509,8						
PA	Muaná	PAE ILHA QUATI	486,9						
PA	Muaná	PAE ILHA SANTA LUZIA	2108,34						
PA	Muaná	PAE ILHA SANTA MARIA	1381,21						
PA	Muaná	PAE ILHA SANTARÉM	4341,52	18,11		4	102,06		
PA	Muaná	PAE ILHA UNIAO	710,53						
PA	Muaná	PAE ILHA URUBÁ	1571,76						
PA	Muaná	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GR	19,38						
PA	Nova Esperança do Piriá	ALTO-GUAMA	1771,46	25,07		7	19,58	0	
PA	Nova Esperança do Piriá	BOQUE	3488,4	0,05		5	154,23	0	
PA	Nova Esperança do Piriá	COLONE	0,18						
PA	Nova Esperança do Piriá	COLONE	8,06						
PA	Nova Esperança do Piriá	CORACI PARANA	608,03	37,13		3	96,26	9,93	
PA	Nova Esperança do Piriá	CORACI PARANA	1754,07	0,33		6	37,17		
PA	Nova Esperança do Piriá	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAM	14666,77	1115,21		5	3053,06	0	
PA	Nova Esperança do Piriá	URUMI	306,64	0,02		1	0,39	0	
PA	Nova Ipituna	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E	1576,56			1	21,03		
PA	Nova Ipituna	GLADINHO - PARTE "A"	1037,49	84,46		3	6,52		
PA	Nova Ipituna	GLADINHO PRATA ALTA	1702,49	312,22		46	775,57	2,58	
PA	Nova Ipituna	PAE PIRALTA PIRANHEIRA	8499,43	723,06		11	231,72	40,46	
PA	Nova Ipituna	POLIGONO DOS CASTANHAIS	1172,25			1	0,37		
PA	Nova Timboeira	RESERVA EXTRATIVISTA CHOQUEAR	0						
PA	Novo Progresso	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E	64						
PA	Novo Progresso	CACHIMBO	46422,65	1594,83		10	5771,76	55,4	
PA	Novo Progresso	CURUÁ	161877,81	556,38		105	2027,54	741,58	
PA	Novo Progresso	CURUÁIS	0,06						
PA	Novo Progresso	CURUÁIS	2631,85	259,26		12	324,78	0,42	
PA	Novo Progresso	DIVISA	344,57						
PA	Novo Progresso	FLORESTA NACIONAL DO JAMANNI	112926,53	2127,6		55	4894,68	337,21	
PA	Novo Progresso	FLORESTA NACIONAL DO JAMANNI	88915,82	6012,86		8	2680,29	381,71	
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO	0,32			1	0,02		
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO	107,89			1	4,3		
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO	133355,86	69,18		6	5360,53	0	
PA	Novo Progresso	GLEBA SADO BENEDITO	1323,9	98,98		5	395,24	52,38	
PA	Novo Progresso	GLEBA SADO BENEDITO II	167,67						
PA	Novo Progresso	GORTOBE	124377,02	12463,84		100	29939,91	1374,68	
PA	Novo Progresso	IMBAUBA	69742,56	4040,26		31	11237,61	1162,01	
PA	Novo Progresso	IRIRI	0,13	0					
PA	Novo Progresso	IRIRI	1,16	0,13					
PA	Novo Progresso	JAMANNONI	36,87	0,09					
PA	Novo Progresso	PARKUI ESTADUAL CRISTALINO	0						
PA	Novo Progresso	PARKUI ESTADUAL CRISTALINO	0,04						
PA	Novo Progresso	PARKUI ESTADUAL CRISTALINO	7,69						
PA	Novo Progresso	PARKUI ESTADUAL CRISTALINO	228,95						
PA	Novo Progresso	PARKUI NACIONAL DO RIO NOVO	124038,01	3,95		2	4,39	0	
PA	Novo Progresso	PDS BRACILHA	13971,22	1583,35		6	216,81	30,17	
PA	Novo Progresso	PDS NELSON DE OLIVEIRA	4561,68	227,15		2	899,06	8,83	
PA	Novo Progresso	PDS TERESA MOISA	13959,51	616,05		7	730,05	14,54	
PA	Novo Progresso	PE CRISTALINO II	0,01						
PA	Novo Progresso	PE CRISTALINO II	118,78						
PA	Novo Progresso	RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES I	39262,77	17,69		1	0,6	0	
PA	Novo Progresso	RIO NOVO	47,22						
PA	Novo Progresso	SUMALAMA	50,02			1	0,12		
PA	Novo Progresso	Vale do XV	0,04						
PA	Novo Progresso	Vale do XV	1,15						
PA	Novo Repartimento	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E	13322,27	1342,42		28	2020,18	250,65	
PA	Novo Repartimento	Baiana	5677,62	73,25		24	642,59	0	
PA	Novo Repartimento	BIARITIANA	22,07	2,37					
PA	Novo Repartimento	CAJAZIAS	101,85	1,23		3	8,42	1,17	
PA	Novo Repartimento	CARAÍAS	34833,05	893,42		25	1412,85	989	
PA	Novo Repartimento	CARAÍAS - I PARTE	1741,2	49,14		7	296,83	22,46	





Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNR)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestados
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI
PA	Portel	THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ		1390,26		2,12	1	0,02
PA	Portel	TUEBÉ		52107,53		4332,35	22	5180,41
PA	Portel	Área Sem Destinação		46,1				
PA	Porto de Moz	ACARÁI		3249,51		295,4	16	3604,68
PA	Porto de Moz	ACARÁI		126,14		2,46	3	9,08
PA	Porto de Moz	BELO MONTE		37,7				
PA	Porto de Moz	FE AMAZONIA		16,93				
PA	Porto de Moz	FLORESTA NACIONAL DE CAYLIAN		1525,71				
PA	Porto de Moz	FRANCISCO MOREIRA DE CAMPOS		717,7				
PA	Porto de Moz	GLEBA GUJAARA I		14,07				
PA	Porto de Moz	GLEBA GUJAARA II		1525,2				
PA	Porto de Moz	GLEBA GUJAARA III		1540,66				
PA	Porto de Moz	JARAUCÁ		16,05				
PA	Porto de Moz	JURUNDA DO KM 17		2291,69				
PA	Porto de Moz	LÉGUA PATRIMONIAL PREFEITURA		186,92				
PA	Porto de Moz	MAJARI I		37389,33		681,58	5	136,11
PA	Porto de Moz	POD ADEMIR FREDERICE		8,25				
PA	Porto de Moz	POS HORIZONTE NOVO		22180,66		617,8	10	101,92
PA	Porto de Moz	PRACUPI		8925,84		118,59	2	408,99
PA	Porto de Moz	PRACUPI		68,89				
PA	Porto de Moz	RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER		1293,28		16,38		
PA	Porto de Moz	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PA		1185271,67		1970,05	3	1127,36
PA	Porto de Moz	RONALDO SALVIANO CAMPOS		1845,89		776,87	2	127,33
PA	Porto de Moz	TAPARA		17063,99		550,4	7	625,19
PA	Praiaha	FE AMAZONIA		72949,63		118,74	2	618,1
PA	Praiaha	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		79482,1		3340,54	33	22043,23
PA	Praiaha	GLEBA GUJAARA I		21652,66		494,59	130	15968,08
PA	Praiaha	GLEBA GUJAARA II		37,69				
PA	Praiaha	ITUQUI		759,61				
PA	Praiaha	PACOVAL		14597,42		107,64	13	443,71
PA	Praiaha	PAE ACARA-ACU		2430,28				
PA	Praiaha	PAE ANEMA		2955,11			2	34,49
PA	Praiaha	PAE CHICANTA		32,93				
PA	Praiaha	PAE CULIA I		4542,25			2	140,5
PA	Praiaha	PAE IGARAPÉ DO CUÇARI		438,58		111,76		
PA	Praiaha	PAE ILMAS RELUNDAS		1194				
PA	Praiaha	PAE ITUCUI		28,65				
PA	Praiaha	PAE NOSSA SENHORA DO PERPETI		6540,24			1	281
PA	Praiaha	PAE PACOVAL/PACOBAL		2528,22			5	130,88
PA	Praiaha	PAE REGIÃO DO CUÇARI		29307,6		986,66	37	3179,5
PA	Praiaha	POD ADEMIR FREDERICE		258,19				
PA	Praiaha	POS VILA NOVA I E II		395,52		41,97	1	28,63
PA	Praiaha	RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER		27028,13		69,87	5	778,19
PA	Praiaha	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PA		20825,1		813,74	18	1654,61
PA	Praiaha	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		3914,28				
PA	Praiaha	VILA NOVA		19643,18			1	93,54
PA	Quatipuru	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		1597,46			1	2,02
PA	Redenção	ALDEIA		26,3				
PA	Redenção	ARAGUAXIM		0,06				
PA	Redenção	GLEBA NOVA ESPERANÇA		16,44		0,75		
PA	Redenção	MATA GERAL		154,2			3	54,79
PA	Redenção	NOVA GLÓRIA		3420,11		15,18	33	569,19
PA	Redenção	NOVA GLÓRIA		4848,19		46,72	6	53,69
PA	Redenção	PAU D'ARCO		12467,15			2	8,85
PA	Redenção	PAU D'ARCO		409,6				
PA	Redenção	REDENÇÃO		3375,42			4	457,36
PA	Redenção	SUPREMA		17,55			1	9,74
PA	Redenção	TERRA INDÍGENA LAS CASAS		193,37			2	0,02
PA	Redenção	TERRA INDÍGENA LAS CASAS		420,87			1	0
PA	Redenção	Área Sem Destinação		13,81			1	2,32
PA	Rio Maria	ARAGUAXIM		8,04				
PA	Rio Maria	CABECEIRA		13468,14		74,71	25	267,38
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"		11299,7		176,76	30	1860,26
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"		0,12				
PA	Rio Maria	PAU D'ARCO		3,19				
PA	Rio Maria	RIO MARIA		221,56			1	0,01
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"		9,77			1	0,14
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"		1853,24		60,45	3	544,8
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL A		2,41				
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL B-1 B-2 C-1 C-2 E C		14543,17		264,63	22	1896,91
PA	Rondon do Pará	ALDOISIO JOSE DE RESENDE		2386,57		561,15	1	24,33
PA	Rondon do Pará	ARARANDUIA - PARTE "A"		3105,45		70,08	9	14,25
PA	Rondon do Pará	ARARANDUIA - PARTE "B"		1750,83			2	11,31
PA	Rondon do Pará	BANANA		2239,34			8	113,28
PA	Rondon do Pará	CATITU		16173,1		580,83	50	2469,07
PA	Rondon do Pará	CAMPO DOURADO		3720,97		180,44	15	459,87
PA	Rondon do Pará	CAMPO DOURADO		3814,59		339,36	14	377,78
PA	Rondon do Pará	DO MEIO		4143,04		15,91	10	531,26
PA	Rondon do Pará	EXERTA ADEL		3409,15		303,33	3	697,22
PA	Rondon do Pará	GABRIÃO B E D		3585,73		116,48	11	1318,34
PA	Rondon do Pará	GEADINHOS - PARTE "A"		2,38				
PA	Rondon do Pará	GILBERTO AVANCE		4524,34		62,49	1	36,51
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON I		18251,9		3150,49	11	5670,28
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON III		17748,3		17,93	8	164,08
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON III		15134,94		132,4	12	3685,99
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON IV		2355		65,69	6	299,98
PA	Rondon do Pará	ITINGA		87,63		0,15	1	0,01
PA	Rondon do Pará	ITINGA		3588,95		6,86	18	415,19
PA	Rondon do Pará	JACUNDA 1 - PART A, B E C		4006,16		19,32	15	159,28
PA	Rondon do Pará	MAE MARIA		2351,78		92,42	10	196,36
PA	Rondon do Pará	P. A. JOSÉ DUTRA		1,2				
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 1		2982,45		589,7	60	9113,25
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 2		2,58				
PA	Rondon do Pará	RONDON A, B, C E D		17964,16		207,32	40	2883,29
PA	Rondon do Pará	SAMAUMA		1,59				
PA	Rondon do Pará	SAMAUMA		7,76			1	4,4
PA	Rondon do Pará	TERRA INDÍGENA NOVA JACUNDA		403,57				
PA	Rurópolis	TRACON		19284,04		662,35	37	4713,9
PA	Rurópolis	CASCATA		14,58			1	0,02
PA	Rurópolis	CUPARI		102000,09		6371,48	209	12542,45
PA	Rurópolis	CUPARI		11598,19		770,91	65	1997
PA	Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TAPAQUÍ		12774,83		10,33	28	543,4
PA	Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TAPAQUÍ		5948,87		0,15	1	0,28
PA	Rurópolis	LEITE		8782,21			7	614,57
PA	Rurópolis	POS ANTONIO FALEIRO		85,17		16,23		
PA	Rurópolis	POS CUPARI		26548,42		2029,58	3	3222,68
PA	Rurópolis	POS DIVINOPOLIS		27911,25		1814,48	8	1740,53
PA	Rurópolis	POS ESPERANÇA DO TRABALHO		496,26		26,12	14	212,13
PA	Rurópolis	POS NOVO MUNDO		27854,87		1841,75	8	3101,79
PA	Rurópolis	PUMI		0,68				
PA	Rurópolis	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO		33,75		1,56	0	0
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ		0			2	0
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ I A		7,46			3	0
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ II		23400,94		667,77	51	4999,97
PA	Salinópolis	GLEBA SEM DENOMINAÇÃO		7,84				
PA	Salinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA MARRACÁ		122,57				
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA CASTANHÃO - 5		0			1	0
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA INHANGAPY C		31,01		3,78	2	0
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA PROFESSORA ARLINDA FER		0			2	0
PA	Santa Izabel do Pará	REGIÃO DE VILA SILVESTRE METI		1016,01		10,02	2	0
PA	Santa Luzia do Pará	CAPTÃO POÇO		7,1				
PA	Santa Luzia do Pará	IGARAPÉ SUILO		324,85			3	85,1
PA	Santa Luzia do Pará	PAU DE REMO		2533,55		5,15	9	138,19
PA	Santa Luzia do Pará	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMÁ		37031,78		32,8	4	50,96
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA		189,79			9	8,96
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA		4566,56		113,77	7	151,73
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA		586,7			2	12,63
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANÇA		3677,02		0,05	1	12,59
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANÇA		420,15		15,19	2	142,13
PA	Santa Maria das Barreiras	INALÁ		10221,71			11	573,81
PA	Santa Maria das Barreiras	INALÁ		1020,52		0,26	6	41,25
PA	Santa Maria das Barreiras	MANÁ KERI QUI		27296,64		580,87	9	581,78
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA		37,79				
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA		168,08				
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. NICOBAN		132,45				

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestos	DESCRIÇÃO	FONTE	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019	
										CNP/FSB	CNP/FSB e geoserver/FSB - Geo LIODS/CNI	CNP/FSB e geoserver/FSB - Geo LIODS/CNI	CNP/FSB e geoserver/FSB - Geo LIODS/CNI
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. Rio Preto	5,28										
PA	Santa Maria das Barreiras	SANTANA	3,42										
PA	Santa Maria das Barreiras	SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA C	31174,03										
PA	Santa Maria das Barreiras	SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA C	40867,65	183,37	25	1058,13	63,75						
PA	Santa Maria das Barreiras	SUPREMA	21856,52	1615,68	23	12670,07	1358,04						
PA	Santa Maria das Barreiras	TERRA INDÍGENA KARAJÁ SANTAN	1554,67	20,47	11	730,49	14,82						
PA	Santa Maria das Barreiras	TERRA INDÍGENA MARANDUBA	174,78		1	0							
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "A"	10662,24	0,87	6	338,57	0,87						
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	0,17		1	0,01							
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	9,21		2	0,21							
PA	Santa Maria das Barreiras	Área Sem Destinação	5866,6	9,74	15	900,64	0						
PA	Santa Maria do Pará	GLEBA CASTANHAL - 7	5,9										
PA	Santarã do Araguaia	ARAGUAIA	17833,6		2	1755,97							
PA	Santarã do Araguaia	ARAGUAIA	37802,11	20,52	11	587,59	12,84						
PA	Santarã do Araguaia	ARAGUAIA	6,79										
PA	Santarã do Araguaia	AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIR	12581,23	68,62	14	2658,6	29,04						
PA	Santarã do Araguaia	CAMPO ALEGRE	847,78										
PA	Santarã do Araguaia	CAMPO ALEGRE	9130,45	339,81	12	1495,43	138,69						
PA	Santarã do Araguaia	CAMPO ALEGRE	1,53										
PA	Santarã do Araguaia	DO SUL	37859,62	60,12	9	9632,08	0						
PA	Santarã do Araguaia	MAJIA KEBI CUI	17770,43	112,31	11	7257,01	0						
PA	Santarã do Araguaia	P. A. Rio Preto	20,53										
PA	Santarã do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAD	3,66										
PA	Santarã do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAD	846,29										
PA	Santarã do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAD	332,17										
PA	Santarã do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAD	0										
PA	Santarã do Araguaia	SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA C	1,89	0,07	1	0,32	0,07						
PA	Santarã do Araguaia	SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA C	0,36										
PA	Santarã do Araguaia	VERDES MATAS	24554,27	22,62	18	4495,51	0,09						
PA	Santarã do Araguaia	VERDES MATAS "A"	11021,96	72,01	11	6084,12	70,62						
PA	Santarã do Araguaia	VERDES MATAS "B"	4036,71	99,47	3	2062,18	9,04						
PA	Santarã do Araguaia	VERDES MATAS "B"	4005,57	105,78	12	345,69	1,04						
PA	Santarém	ALFREDO SOPER	15726,38										
PA	Santarém	AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA - UM	4691,69										
PA	Santarém	ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	3182,28	28,36	48	857,48	7,1						
PA	Santarém	ÁREA PARA CONCESSÃO FLOREST	40632,85										
PA	Santarém	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUNI	44398,87	14,56	10	1330,59	6,73						
PA	Santarém	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUNI	31800,4	19,14	9	8170,54	38,77						
PA	Santarém	ARUA	6679,64	7,05	10	976,61	6,38						
PA	Santarém	ARUA	17670,42	9,99	8	1782,99	9,59						
PA	Santarém	CURUÁ, LINA - A	831,1	35,71	6	54,5	0,21						
PA	Santarém	CURUÁ, LINA - B	927,75		3	18,02							
PA	Santarém	CURUÁ, LINA - B	617,86		6	158,28							
PA	Santarém	DA BOTA	1391,8	36,45	5	101,65	0						
PA	Santarém	ERIVAN RODRIGUES APINÁES	1603,54										
PA	Santarém	FE AMAZÔNIA	79630,54	1782,43	20	2439,25	119,69						
PA	Santarém	FRANCISCO DE SOUZA	2430,68										
PA	Santarém	GLEBA NOVA OLINDA B	333,07		21	14,73							
PA	Santarém	GLEBA NOVA OLINDA	23469,34		21	6815,71							
PA	Santarém	ITUCUI	36392,49	427,52	48	4135,41	31,73						
PA	Santarém	JEFFERSON AURÉLIO AZULAY	2446,34										
PA	Santarém	LAGO GRANDE DA FRANCA	4789,25	4,35	6	43,73							
PA	Santarém	LN GUERRA INDUSTRIA E COMERC	2509,81		1	28,95							
PA	Santarém	MARAJÁZINHA-ARACATI	10123,72	24,79	2	1028,15	24,79						
PA	Santarém	MOLU DOS CAMPOS	2076,71	130,72	6	107,82							
PA	Santarém	MOLU DOS CAMPOS - A	5914,36	90,84	15	177,32							
PA	Santarém	PAE ALGÉS	13,65										
PA	Santarém	PAE ANTAPERA	24895,6		9	1012,43							
PA	Santarém	PAE ATUMÁ	1313,54		1	123,7							
PA	Santarém	PAE ENDOFORTE	10450,72	9,59	14	148,46	0						
PA	Santarém	PAE ITUCUI	4615,57	19,66	5	540,41	0						
PA	Santarém	PAE JACUARA	18473,5		8	65,46							
PA	Santarém	PAE LAGO GRANDE	273782,14	577,19	53	271815,82	573,85						
PA	Santarém	PAE PIAPÓ	420,83										
PA	Santarém	PAE PINOHAL	37,62		2	0,95							
PA	Santarém	PAE TAPARA	118745,2		1	79,19							
PA	Santarém	PAE URUCUTUBA	3641,01		6	354,87							
PA	Santarém	PDS RENASCER II	6754,88	1135,15	4								
PA	Santarém	REPARTIMENTO	357,56		4	21,32							
PA	Santarém	REPARTIMENTO	8036,64	6,53	8	8026,13	6,53						
PA	Santarém	RESERVA EXTRATIVISTA TAPAIÓS-	460297,65	209,03	4	33,18							
PA	Santarém	RONDEBEL INDUSTRIA E COMERC	9206,45										
PA	Santarém	ROSENI, VAZ DE SOUZA	2432,67	1,72	2	599,24	1,72						
PA	Santarém	TERRA INDÍGENA COBRA GRANDE	66620,65										
PA	Santarém	TERRA INDÍGENA COBRA GRANDE	136,66		2	3,2							
PA	Santarém	TERRA INDÍGENA COBRA GRANDE	2113,5	4,77	2	218,25	4,77						
PA	Santarém	TERRA INDÍGENA MALCO	42137,9		9	279,73							
PA	Santarém	TERRA INDÍGENA MARO / RESERV	254,92		2								
PA	Santarém	TKARUÁ	858,04	78,35	3	157,74	6,28						
PA	Santarém Novo	VISTA ALEGRE	5455,5										
PA	Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇARA	26232,86		1	2,32							
PA	Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	157,84		1	0,62							
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	0										
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA PROFESSORA ARINDA FER	0										
PA	São Caetano de Odvelas	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	2,62										
PA	São Caetano de Odvelas	GLEBA XIV	0,14										
PA	São Caetano de Odvelas	GLEBA XVI	1,55	1,38									
PA	São Caetano de Odvelas	GLEBA XVII	0,82	0,01									
PA	São Caetano de Odvelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JC	144,06										
PA	São Caetano de Odvelas	RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRÁ	179,97										
PA	São Caetano de Odvelas	RESERVA EXTRATIVISTA MARIRARA	14410,65	3,52	5	43,48	0						
PA	São Domingos do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV	37,16		1	0							
PA	São Domingos do Araguaia	POUSOIGO DOS CASTANHAS	1466,06	18,69	21	142,82	0,7						
PA	São Domingos do Araguaia	TERRA INDÍGENA SORORO	1353,89										
PA	São Domingos do Araguaia	Área Sem Destinação	2942,28	74,21	6	97,75	37,87						
PA	São Domingos do Araguaia	BARUÁ	7827,63	203,86	8	278,06	19,26						
PA	São Domingos do Capim	CONCÓRDIA	4807,06	140,17	37	1407,32	18,37						
PA	São Domingos do Capim	PAULETA	22102,75	396,25	73	1598,6	23,32						
PA	São Félix do Xingu	AQUIRI	28,75										
PA	São Félix do Xingu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I	249147,1	16698,2	156	2548,76	1584,65						
PA	São Félix do Xingu	AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIR	0,62										
PA	São Félix do Xingu	CARAÍAS	588,1	121,25	4	72,52							
PA	São Félix do Xingu	ESTACIO ECOLÓGICA DA TERRA D	24802,16	2040,96	13	13495,99	57,78						
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO TACALUP	408,45	19,74	2	2,31	0						
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO TAPAP	27741,83	1,69	5	7,72	0						
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO TAPAP	350,09										
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA V	4125,29										
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA VI	47336,62	756,23	12	7011	204,79						
PA	São Félix do Xingu	GLEBA GOROTIRE	83627,14	2807,12	62	10393,45	283,64						
PA	São Félix do Xingu	GLEBA SADO FELIX DO XINGU	1146,07	1,59	2	0,69							
PA	São Félix do Xingu	MAGLIARI (SUB-AUDIC)	74682,14	3524,36	188	11828,96	320,51						
PA	São Félix do Xingu	MISTEROSA	3461,82	16,9	4	22,08	0,06						
PA	São Félix do Xingu	MISTEROSA	5470										

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestos	
								Nome do Município
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA TRINCHERA BAC	224753,01		1752,71	3	55,54	0
PA	São Félix do Xingu	XINGU	83645,31		2834,35	69	12471,79	205,13
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CASTANHAL - 6	0					
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CORONEL ANTÔNIO DE SOI	35,45					
PA	São Francisco do Pará	GLEBA FREI LITO MAXIMINO PORF	0					
PA	São Geraldo do Araguaia	ANDORRHAS - ÁREA I	1063,83			1	0	
PA	São Geraldo do Araguaia	ANDORRHAS - PARTE I E II	1850,04		69,97	7	194,04	0,73
PA	São Geraldo do Araguaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C	11292,16		50,75	25	1312,28	1,4
PA	São Geraldo do Araguaia	F. B. CENTRAL	0,11					
PA	São Geraldo do Araguaia	FONTELEZA - PARTE IV	0					
PA	São Geraldo do Araguaia	GAMELEIRA	0,01					
PA	São Geraldo do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO SORODZINHO I	25036,77		6,75	13	167,49	0,16
PA	São Geraldo do Araguaia	SORODZINHO I	165,7					
PA	São Geraldo do Araguaia	SORODZINHO I, II E III	2783,38		97,56	19	218,83	1,16
PA	São Geraldo do Araguaia	SORODZINHO II	165,7					
PA	São Geraldo do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO	19754,96		63,48	4	29,44	0
PA	São Geraldo do Araguaia	TERRA INDIGENA TUNVA APEKUK	5769,93		1,92	20	984,34	0
PA	São João da Ponta	Área Sem Destinação	7,81					
PA	São João da Ponta	GLEBA I	25,54					
PA	São João da Ponta	GLEBA II	28,37					
PA	São João da Ponta	GLEBA III	1195,98		68,22	5	25,24	4,89
PA	São João da Ponta	GLEBA IV	101,72					
PA	São João da Ponta	GLEBA V	5,26					
PA	São João da Ponta	GLEBA VI	844,22		49,17	5	16,48	0
PA	São João da Ponta	GLEBA VII	8,22					
PA	São João da Ponta	GLEBA VIII	2,41					
PA	São João da Ponta	GLEBA X	14,13					
PA	São João da Ponta	GLEBA XI	18,62					
PA	São João da Ponta	GLEBA XIV	30,31					
PA	São João da Ponta	GLEBA XV	5,97					
PA	São João da Ponta	GLEBA XVI	0,12		0,08			
PA	São João da Ponta	GLEBA XVII	2,41					
PA	São João da Ponta	GLEBA XVIII	6,29					
PA	São João da Ponta	GLEBA XX	1,67					
PA	São João da Ponta	GLEBA XXII	1,07			2	0,93	
PA	São João da Ponta	GLEBA XXIV	10					
PA	São João da Ponta	GLEBA XXV	35,63		5,5			
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JO	2158,2		0,46	1	9,2	0,43
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAI	100,66			1	0	
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA MARAON	136,72					
PA	São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA CROÇACAR	3,17					
PA	São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA MAARAC	33,97					
PA	São João de Pirabas	PE DO ENCONTRO DAS AGULHAS	44,01					
PA	São João de Pirabas	PE DO ENCONTRO DAS AGULHAS	18,98					
PA	São João de Pirabas	POUÇADO JOSÉ CASTANHAS	3276,77		65,09	9	47,13	1,28
PA	São João de Pirabas	SÃO JOÃO II	4709,19		94,88	48	488,28	7
PA	São João de Pirabas	SÃO JOÃO II	575,75		2,07	2	6,29	0
PA	São João de Pirabas	Área Sem Destinação	6007,89		431,16	80	1127,22	108,11
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAL - 6	0			1	0	
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAL - 7	0			1	0	
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA INHANGAPI A	10,57			1	6,75	
PA	São Miguel do Guamá	PAHETA	140,71					
PA	São Sebastião da Boa Vista	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C	99,17		2,09	3	40,18	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE COMUNIDADE CENTRAL	31483,1					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA BOA VISTA	528,11		0,23	3	55,24	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA BOM SAMARITANO	6248,3			4	6120,44	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CALETÉ	1120,84					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CARIA-GUAJARA	4088,31			1	3969,12	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CHAVES	1007,86					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA COBOCA	1862,02			2	0,04	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA DO PALILO	389,66					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA DO TESO	1129,66					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA LARANJA	1607,75		6,94			
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PAQUETIA I	804,4					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PRACULUBA	0,05			1	0,01	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PRACULUBA-GRANDE	3747,93		7,19	2	3,39	0
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA RAQUEL	1745,53					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SANTO ANTONIO III	1438,74					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SÃO JOSÉ	807,57					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SÃO RAIMUNDO II	6869,23			2	6713,54	
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA TUCUPI GRANDE	1572,22					
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA UMBURUBA	166,44			1	0,9	
PA	São Sebastião da Boa Vista	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GR	7222,81					
PA	São Sebastião da Boa Vista	Área Sem Destinação	28,8		3,56			
PA	São Sebastião da Boa Vista	EXTREMA "B"	0,64					
PA	Sapucaia	RIO MARIA	2973,78		901,18	10	190,22	149,56
PA	Sapucaia	RIO MARIA E I	1034,58					
PA	Senador José Porfírio	ACARAÍ	1240,9					
PA	Senador José Porfírio	BACALÁ	127,81			1	21,28	
PA	Senador José Porfírio	BACALÁ	11574,85		17089,93	29	33025,3	3458,31
PA	Senador José Porfírio	BELOMONTÉ	39526,77			61	496,76	336,39
PA	Senador José Porfírio	ITUNA	24880,28		3137,6	21	1809,93	156,94
PA	Senador José Porfírio	LÉGLUA PATRIMONIAL PREFEITURA	15,68					
PA	Senador José Porfírio	PANGAMBÁ	153,9					
PA	Senador José Porfírio	PDS ITATÁ	68563,27		9115,64	5	416,35	116,64
PA	Senador José Porfírio	TARARA	3,82		0,25			
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ARARA DA VOLTA	25517,91		69,44	2	14,76	0
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ARARUETE IGARÁ	37287,98					
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ITUNA/ITATÁ (R)	78996,01		9797,64	29	17910,27	1522,19
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ITUNA/ITATÁ (R)	6156,54		1424,57	3	16,1	0,83
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ICATININGO	19807,85		24,95			
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA PAQUICAMBA	1945,11		3,19			
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA TRINCHERA BAC	83962,73		385,25	9	68,5	1,71
PA	Senador José Porfírio	TUBARÃO	10,58					
PA	Soure	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL C	51,15					
PA	Soure	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHAS	15147,51		18,76			
PA	Soure	Área Sem Destinação	17,46					
PA	Talândia	BORBA GATO	85021,24		405,18	16	393,07	19,17
PA	Talândia	BORBA GATO	4886,67		55,38	2	216,06	0
PA	Talândia	CENTRINHO, MASSÃO, SÁ RIBEIRO	2011,36		86,93	14	235,44	22,51
PA	Talândia	GLEBA CAPULU	1617,29		7,69	7	241,27	0
PA	Talândia	GLEBA SÃO RAFAEL E OUTROS	202,01		10,55	2	54,96	6,85
PA	Talândia	GLEBA TALANDIA I	2462,84		382,36	6	919,38	179,18
PA	Talândia	GLEBA TALANDIA II	10532,91		161,18	19	975,36	2,89
PA	Talândia	GLEBA TALANDIA III	13741,41		29,08	6	3007,42	21,28
PA	Talândia	GLEBA LURUCURÉ	16,26			3	1,74	
PA	Talândia	PINDORAMA	6811,26		20,3			
PA	Talândia	PINDORAMA	3971,4			19	1011,51	10,55
PA	Terra Alta	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO	30,6			1	0,25	
PA	Terra Alta	GLEBA CORONEL ANTÔNIO DE SOI	5,24			2	0,43	
PA	Terra Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL B	2,98					
PA	Terra Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL B	1,98					
PA	Terra Santa	F E FARO	165,87					
PA	Terra Santa	F E FARO	0					
PA	Terra Santa	F E FARO	0					
PA	Terra Santa	F E FARO	44424,79		528,14	90	2545,98	51,27
PA	Terra Santa	FLORESTA NACIONAL DE SARACA	52134,09		394,62	5	894,82	10,02
PA	Terra Santa	GLEBA SAPUCUÁ	86,11			4	0,57	
PA	Terra Santa	PAE INHAMUNDÁ	35,5			2	1,11	
PA	Terra Santa	SAPUCUÁ - TRONCETAS	20,97			2	4,38	
PA	Terra Santa	TERRA SANTA	23,16					
PA	Terra Santa	TERRA SANTA	37,11					
PA	Tomé-Açu	ACARÁ MIRIM	9709,02		206,33	19	771,02	16,3
PA	Tomé-Açu	CONCÓRDIA	2660,58		157,23	27	922,9	29,81
PA	Tomé-Açu	GLEBA TALANDIA I	86,59		2,05			
PA	Tomé-Açu	MIRITITELIA	3103,97		118,57	11	169,57	14,24
PA	Tomé-Açu	MIRITITELIA	3643,56		164,89	9	151,68	10,83
PA	Tomé-Açu	PINDOBAL	5680,57		58,84	6	727,19	6,69
PA	Tomé-Açu	Quilombo Boas	12144,71		269,68	43	555,03	5,11
PA	Tomé-Açu	SABUROCHIBA	200,24		6,56			
PA	Tomé-Açu	SABUROCHIBA	1828,52		102,6	8	89,22	8,55
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TEMBE	1066,67		17,45			
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TURE/MARIQUIT	148,65		12,78			
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TURE/MARIQUIT	604,65					
PA	Tomé-Açu	TOMÉ AÇU	2743,58		535,06	65	4059,93	21,34



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos								
									Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
PA	Tomé-Açu	TURIO		11092,52		121,61	10	1735,79	80,29							
PA	Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		25,25												
PA	Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		19964,42			1	2,07								
PA	Trairão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		5345		25,7										
PA	Trairão	ARURI		8,24		0,16	9	2,27	0,16							
PA	Trairão	ARURI 1-1		2,55												
PA	Trairão	ARURI 2-T		9442,66		8975,81	121	8668,76	534,89							
PA	Trairão	CUPARI		15,35												
PA	Trairão	DAMIÃO		1700,73		14,7	3	153,89	0,14							
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIR		377,83												
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIR		30297,52												
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		1450,95												
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		1149,65		23,77										
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		11520,35		31,15										
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		3030,93		66,39										
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		20906,43		3403,51	3	269,3	0,21							
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		3601,04												
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DO TRAIADO		17825,28		479,89	1	24,11	0							
PA	Trairão	JAMAMIM		7,67												
PA	Trairão	LEITE		74133,44		5528,2	29	5805,75	232,81							
PA	Trairão	PANQUE NACIONAL DO JAMAMIM		25502,83		275,14	1	216,03	0							
PA	Trairão	PANQUE NACIONAL DO JAMAMIM		218,43		1,26										
PA	Trairão	PANQUE NACIONAL DO JAMAMIM		465,78												
PA	Trairão	PDS AGUA AZUL		20599,11		2444,53	7	1913,2	0,09							
PA	Trairão	PDS SOA VISTA DO CARACOL		22691,9		1379,71	7	331,38	196,77							
PA	Trairão	PDS PIMENTAL		9311,6			3	47,9								
PA	Trairão	PDS TABOADI		6690,51		88,07										
PA	Trairão	FF CACHIMBO - GLEBA DAMIÃO		7028,65		31,47	3	57,99	0							
PA	Trairão	FF CACHIMBO - GLEBA DAMIÃO		29,31												
PA	Trairão	FF CACHIMBO - GLEBA PRATA		297,59												
PA	Trairão	PRATA		4,07												
PA	Trairão	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO		54,59		0,32										
PA	Trairão	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO		0,05												
PA	Trairão	SANTA CRUZ		8376,81		116,89	12	1936,27	27,74							
PA	Trairão	SANTA CRUZ		14714,15		899,79	31	2797	309,76							
PA	Trairão	SUMALAMA		191,28												
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAVRE MUYBU I		141,69												
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAVRE MUYBU I		12849,34		40,99										
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAVRE MUYBU I		1152,56												
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAVRE MUYBU I		5430,48			1	1,81								
PA	Tucumã	CARAPANA - PARTE A, B, C, D, E		502,67			1	502,39								
PA	Tucumã	GLEBA GORITIBI		5,07		0,67										
PA	Tucumã	MAGUARI (SUB-JUDICE)		148,8		1,23	3	104,01	1,23							
PA	Tucumã	TERRA INDIGENA KAPAKO		401,39		53,25	5	631,75	36,15							
PA	Tucumã	TERRA INDIGENA KAPAKO		361,59												
PA	Tucumã	TERRA INDIGENA KAPAKO		22128,69		679,48	28	4212,15	60,09							
PA	Tucumã	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		15619,28		1374,86	66	3154,09	166,15							
PA	Tucumã	CARPE		29,07		2,24										
PA	Tucumã	CARPE		2,53												
PA	Tucumã	DEFINIDA		62,12		11,46										
PA	Tucumã	EXTREMA		1839,66		188	5	470,18	16,47							
PA	Tucumã	EXTREMA		2081,45		405,61	10	2009,66	129,62							
PA	Tucumã	PACAJAZINHO		1269,83		79,13	10	183,29	37,13							
PA	Tucumã	PDS LIBERDADE		21881,87		59,83	11	231,21	20,61							
PA	Tucumã	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I		3295,58		8,2	1	54,86								
PA	Tucumã	TERRA INDIGENA TROCARA		9934,52		8,2	8	21,44	0							
PA	Tucumã	TERRA INDIGENA TROCARA - DOM		14,04			7	2,1								
PA	Tucumã	TOCANTINS		0,3		0,17	1	0,09	0,03							
PA	Tucumã	TUCURI		12,28			3	10,56								
PA	Ulianópolis	BRACO FORTE		27590,74		1026,98	29	4518,06	2,88							
PA	Ulianópolis	CALAXI		5398,54		332,53	2	52,83	7,46							
PA	Ulianópolis	Cassara 1-1		18806,26		347,16	9	4977,52	19,51							
PA	Ulianópolis	CROATA		5681,91		0,01	3	9,45	0							
PA	Ulianópolis	CROATA A-1		800,81												
PA	Ulianópolis	Croata A2		2808,74		84,93	1	64,05								
PA	Ulianópolis	CROATA A-7		146,39			1									
PA	Ulianópolis	GLEBA BRACO FORTE - B		8,47												
PA	Ulianópolis	GURUPUMIRIM		1523,23			2	0,6								
PA	Ulianópolis	GURUPUMIRIM		28205,14		491,24	16	2427,13	17,9							
PA	Ulianópolis	GURUPUMIRIM		1,87			2	0,78								
PA	Ulianópolis	GURUPUMIRIM		3039,44		41,47	5	645,87	0							
PA	Ulianópolis	LOTAMENTO AGUA DA LUZ PART		439,29			4	58,28								
PA	Ulianópolis	LOTAMENTO AGUA DA LUZ PART		1869,2			2	80,07								
PA	Ulianópolis	LOTAMENTO AGUA DA LUZ PART		712,24			2	226,93								
PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS		2097,59		55,68	9	715,98	48,84							
PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS A-4		3988,72		135,8	2	367,03	126,6							
PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS A-8		3780,98		860,11	5	2,44	0							
PA	Ulianópolis	SUMBUBU - LOTAMENTO CABEULU		146,59			3	1,08								
PA	Ulianópolis	Sumbubu A4		72,73												
PA	Ulianópolis	TACUITUELA		2794												
PA	Ulianópolis	TACUITUELA		31,52			2	5,23								
PA	Ulianópolis	COLONIZAÇÃO INGRA SETOR NORI		123809,75		7218,42	163	9517,61	281,23							
PA	Ulianópolis	COLONIZAÇÃO SETOR TRES		108657,93		6638,56	229	10303,78	603,99							
PA	Ulianópolis	FE AMAZONIA		283371,91		11549,03	100	47363,6	1732,57							
PA	Ulianópolis	OURO BRANCO		5011,54		296,81	26	345,85	48,36							
PA	Ulianópolis	PDS RINA DOROTHY		30637,27		795,92	7	1478,84	0							
PA	Ulianópolis	PDS DURO BRANCO		54528,3		2294,28	4	1627,7	0							
PA	Ulianópolis	PDS REMAKSER		879,22		145,23	1	25,05								
PA	Ulianópolis	PDS SANTA CLARA		2414,94		889,79	9	365,11	18,99							
PA	Ulianópolis	PDS SETOR NORTE - MEDICLANDU		87,04		0,31	7	25,63	0							
PA	Ulianópolis	PILUM		0,38		0	2	0,18	0							
PA	Ulianópolis	TERRA INDIGENA ARARA		41593,11		12,34	6	11,61	0							
PA	Ulianópolis	TERRA INDIGENA CACHOEIRA SEC		11713,77		2488,94	9	529,1	37,22							
PA	Ulianópolis	TRABUÇO		1,58		0,02	1	0,11	0							
PA	Vigia	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO		7,27												
PA	Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		25,19												
PA	Vigia	PAU DE REMO		10137,05		66,51	7	67,38								
PA	Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		76,08												
PA	Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		20,76												
PA	Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA		40248,09		9,66	13	191,95	0							
PA	Vigia	TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAM		1663,51		24,5	2	0,48	0							
PA	Vitória do Xingu	AREA DE PAT. DA PREFEITURA MU		1578												
PA	Vitória do Xingu	BACAJÁ		105,41												
PA	Vitória do Xingu	JURUNA DO KM 17		58,88												
PA	Vitória do Xingu	LÉGUA PATRIMONIAL PREFEITURA		4576,42		60,79	22	1122,86	15,85							
PA	Vitória do Xingu	PARASAMBA		38003,9		611,64	96	5519,58	642,9							
PA	Vitória do Xingu	PRIMAVERA		1178,95		37,53	3	66,38	0							
PA	Vitória do Xingu	TAPARA		14415,13		271,41	20	2549,31	74,72							
PA	Vitória do Xingu	TERRA INDIGENA PAQUICAMBA		9891,92		205,24	6	228,56	6,76							
PA	Vitória do Xingu	TUBARÃO		9348,22		255,02	51	2913,29	106,41							
PA	Xinguara	EXTREMA "B"		7023,03		4,61	1	0,03	0							
PA	Xinguara	MARABÁ		0												
PA	Xinguara	RIO MARIA		6571,93		46,89	9	486,5	21,04							
PA	Xinguara	RIO MARIA E E		550,75												
PA	Xinguara	PE PEDRA DA BOCA		258,33												
PA	Xinguara	RESEC MATA DO PAU FERRO		608,41			7	3,31								
PB	Água	TERRA INDIGENA POTIGUARA		9904,81												
PB	Água	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		559,28												
PB	Água	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		0												
PB	Água	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		0												
PB	Água	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		31,27												
PB	Cabeção	FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA		83,91												
PB	Campina Grande	PANQUE ESTADUAL DO POETA E R		16,12												
PB	Jãozinho	FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA		30,11												
PB	Mãe d'Água	PE FICÓ DO JABRE		443,71			3	12,84								
PB	Mamangape	ESTIÇÃO DO PAU BRASIL		81,48												
PB	Mamangape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS		41,19												
PB	Mamangape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS		3648,23			2	0,13								
PB	Mamangape	TERRA INDIGENA POTIGUARA DE I		27,19												
PB	Marcação	TERRA INDIGENA JACARE DE SADO		2099,44												
PB	Marcação	TERRA INDIGENA POTIGUARA		6712,41												
PB	Marcação	TERRA INDIGENA POTIGUARA DE I		3233,31												
PB	Matraca	TERRA INDIGENA POTIGUARA		481,3												
PB	Matraca	PE FICÓ DO JABRE		407,35			6	55,33								
PB	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		80,27												
PB	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		0												
PB	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI		6,49												

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI
PE	Rio Tinto	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	356,86			1	0,04
PE	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA JACARE DE SAO I	2937,68				
PE	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA POTIGUARA	4891,86				
PE	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE F	4363,45				
PE	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE F	4,73				
PE	Souza	Perímetro Irigado Varzea de Sou	17,27				
PE	Abreu e Lima	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETES	19,04				
PE	Abreu e Lima	MATA DE MBRITIBA	283,8				
PE	Abreu e Lima	MATA DE SÃO BENTO	88,01			7	1,2
PE	Aguan Beles	TERRA INDÍGENA FULM O	11410,47			9	23,58
PE	Abatejira	TERRA INDÍGENA XUKURU DE CIM	25,43				
PE	Belém do São Francisco	MANGA DE BAÍDO	16,22				
PE	Belém do São Francisco	TERRA INDÍGENA ATULUM	427,06				
PE	Belém do São Francisco	TERRA INDÍGENA TUMBALALA	12,59				
PE	Belém do São Francisco	TERRA INDÍGENA TUMBALALA	0				
PE	Buique	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAL	11147,65			37	614,96
PE	Buique	TERRA INDÍGENA KAPINAWA	2072,09				
PE	Cabo de Santo Agostinho	ESTAÇÃO ECOLÓGICA BITA E UTIN	988,28			20	36,46
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DA SERRA DO COTOVELO	625,98			4	1,93
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE CONTRA-ÁGUE	130,12				
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE DUAS LAGOAS	149,84				
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO BOM JARDIM	258,89				
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO CUMARU	32,28				
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE ENGENHO SALGADINH	16,06				
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO SISTEMA GURAJU	576,77			5	6,12
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO URUCU	482,47			1	0,74
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE IMBIMIM	288,69				
PE	Cabrobó	TERRA INDÍGENA TRUKA	4425,12			6	39,67
PE	Cabrobó	TERRA INDÍGENA TUMBALALA	78,09			4	1,16
PE	Cabrobó	TERRA INDÍGENA TUMBALALA	4,79			4	0
PE	Carnaubeira da Penha	PANARA DA SERRA DO ARAPIÁ	14829,53			25	466,32
PE	Carnaubeira da Penha	TERRA INDÍGENA ATULUM	14140,58			7	33,3
PE	Correntes		0				
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0,31				
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	33,1				
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0				
PE	Escada	MATA DO URUCU	48,08				
PE	Floresta	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DA G	7601,12			4	85,73
PE	Floresta	IC-MANDANTES	20562,65			3	63,64
PE	Floresta	TERRA INDÍGENA KAMBIWA	7180,09			1	5,22
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	0				
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	50,48				
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	3613,94				
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	0				
PE	Itimim	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAL	21995,73			23	1578,46
PE	Itimim	TERRA INDÍGENA KAMBIWA	9421,14			1	4,41
PE	Itimim	TERRA INDÍGENA KAPINAWA	7228,8			1	0
PE	Itimim	TERRA INDÍGENA KAPINAWA / PAI	14,86				
PE	Igarassu	MATA DA UENIA SÃO JOSÉ	289,91				
PE	Inajá	14906,62				1	0,86
PE	Imaí	1400,31					
PE	Ipojuca	ESTAÇÃO ECOLÓGICA BITA E UTIN	1497,69			4	10,07
PE	Itacuruba	MANGA DE BAÍDO	456,2				
PE	Itaíba	TERRA INDÍGENA FULM O	114,5				
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DE JANGADINHA	80,83				
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DE MANASSU	138,73				
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DE MUSAIBA	310,54				
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DO ENGENHO SALGADINH	236,34			1	2,93
PE	Jaboatão dos Guararapes	MATA DO SISTEMA GURAJU	494,12				
PE	Jarobá	FAZENDA CRISTO REI	3056,65			6	147,73
PE	Jarobá	TERRA INDÍGENA ENTRE SERRAS	158,44				
PE	Jarobá	TERRA INDÍGENA PANKARARU	5554,21				
PE	Lagoa do Duro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0				
PE	Lagoa do Duro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0,79				
PE	Lagoa do Duro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	1713,97			1	1,57
PE	Lagoa do Duro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TA	0				
PE	Morambá	TERRA INDÍGENA ATULUM	679,36			2	6,74
PE	Moreno	MATA DA SERRA DO COTOVELO	281,26				
PE	Moreno	MATA DE CABADINA	163,97				
PE	Moreno	MATA DO CUMARU	123,93				
PE	Moreno	MATA DO ENGENHO MORENINHO	63,19				
PE	Moreno	MATA DO SISTEMA GURAJU	277,65				
PE	Oitinda	MATA DE PASSARINHO	134,62				
PE	Orco	BRIGIDA	8297,45			97	302,05
PE	Orocó	UNAS DA TAPERIÃO FELIZ/POR	5033,54			1	27,98
PE	Paranirim	FLORESTA NACIONAL DE NEGREIRI	203,66			2	0,58
PE	Paudalho	MATA DE MBRITIBA	0				
PE	Paulista	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETES	126,25			2	0,33
PE	Paulista	MATA DE JAGUARANA	317,81			2	0,5
PE	Paulista	MATA DO JANGA	135,37				
PE	Pedra	TERRA INDÍGENA XUKURU DE CIM	240,13			6	7,17
PE	Pesqueira	TERRA INDÍGENA XUKURU DE CIM	26369,1				
PE	Pesqueira	TERRA INDÍGENA XUKURU DE CIM	681,29				
PE	Petrolândia	APOLINO SALES	3495,61			32	35,71
PE	Petrolândia	BARREIRAS	2824,65			11	84,28
PE	Petrolândia	IC-MANDANTES	19447,01			97	488,15
PE	Petrolândia	TERRA INDÍGENA ENTRE SERRAS	2773,69				
PE	Petrolândia	TERRA INDÍGENA PANKARARU	749,01				
PE	Petrolina	BELEDOURI	6292,49			13	68,37
PE	Petrolina	MARIA TEREZA	16281,26			21	277,61
PE	Petrolina	NILDO COELHO	2980,99			6	123,53
PE	Petrolina	NILDO COELHO	13892,79			35	944,05
PE	Petrolina	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ARI	1596,75				
PE	Petrolina	PONTAL	33651,46			52	1012,32
PE	Petrolina	PONTAL SUL CANAL PRINCIPAL	109,62			1	0
PE	Pedão	TERRA INDÍGENA XUKURU	1502,4			3	20,99
PE	Recife	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETES	4,28			2	0,76
PE	Recife	MATA DE DOS LINDOS	29,96				
PE	Recife	MATA DE SÃO JOSÉ DA MATA	66,65				
PE	Recife	MATA DO CURADO	102,95				
PE	Recife	MATA DO ENGENHO UENIA	20,39				
PE	Recife	PARQUE ESTADUAL DE DOS IRMA	112,26				
PE	Rio Formoso	RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHC	106,25				
PE	Salgueiro	TERRA INDÍGENA ATULUM	1556,87			4	11,04
PE	Santa Maria da Boa Vista	BRIGIDA	723,61				
PE	Santa Maria da Boa Vista	FULGÊNCIO	31412,32			56	505,07
PE	São Lourenço da Mata	MATA DE QUSANGA	235,55				
PE	São Lourenço da Mata	MATA DE TAPACURA	95,71				
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO CUMARU/CIM	34,54				
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO ENGENHO TAPACURÁ	318,38				
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO OUTEIRO DO PEDRO	38,71				
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO TORO	80,95				
PE	Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO/P	36,15				
PE	Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO/P	10,84				
PE	Serrita	FLORESTA NACIONAL DE NEGREIRI	2800,89				
PE	Sertãozinho	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAL	7,07			1	0,15
PE	Tacaratu	BARREIRAS	1044,44			3	13,25
PE	Tacaratu	TERRA INDÍGENA ENTRE SERRAS	5122,48			6	5,23
PE	Tacaratu	TERRA INDÍGENA PANKARARU	2578,41				
PE	Tamandará	RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHC	456,32				
PE	Tupanatinga	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAL	29693,86			29	931,16
PE	Tupanatinga	TERRA INDÍGENA KAPINAWA	8109,21			3	8,17
PE	Tupanatinga	TERRA INDÍGENA KAPINAWA / PAI	54,5				
PE	Venturosa	TERRA INDÍGENA XUKURU DE CIM	188,65			2	0,34
PE	Vitória de Santo Antão	MATA DO OUTEIRO DO PEDRO	0,43				
PE	Alto Itajó	CI DARGUARNICÓ MILITAR DE TER	1163,83				
PE	Altos	FLORESTA NACIONAL DE PALMARI	168,05				
PE	Alvarado da Gurgulja	PARQUE NACIONAL SERRA DAS	3896,01	0,62		2	6,94
PE	Basia Grande do Ribeiro	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JURUCU	134560,86			6	20,14
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0				0
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	1,46			1	0,51
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	238,21				
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	31,41				
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	25,49				
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0				
PE	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	1,78			1	0,11

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO FONTE	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado			
									Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	
									IBGE	CNP/FSB	CNP/FSB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNP/FSB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNP/FSB e geoserver/FSB - Geo LIODS/CNI	CNP/FSB e geoserver/FSB - Geo LIODS/CNI
	PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	153766,44	2,49	8	2867,51							
	PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	635,36	4,49	2	201,92			1,23				
	PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	1,56		1	0,98							
	PI	Bom Jesus	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI-	255,29										
	PI	Bom Jesus	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	68379,35										
	PI	Bom Jesus	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	34725,4										
	PI	Brasilera	PARQUE NACIONAL DE SETE CIDAD	1657,69		1	2,64							
	PI	Brejão do Piauí	MATRÍCULA Nº 1-462	33639,34		1	15,1							
	PI	Brejão do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	2596,8										
	PI	Brejão do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	14,03										
	PI	Brejão do Piauí	POS PÉ DA SERRA	886,2						0,02				
	PI	Canto do Buriti	MATRÍCULA Nº 1-462	101896,33	116,68	3	2778,52			0				
	PI	Canto do Buriti	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	114869,88		3	2325,52							
	PI	Caracói	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	97370,11		5	2563,34							
	PI	Cobanas	CI D'ASSUNÇÃO MILITAR DE TER	1036,44										
	PI	Coronel José Dias	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	32550,29		2	138,99							
	PI	Corrente	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0,12										
	PI	Corrente	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	34776,19		9	648,78							
	PI	Cristalândia do Piauí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRE	0,85										
	PI	Cristalândia do Piauí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRE	9,18										
	PI	Cristalândia do Piauí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRE	1,3										
	PI	Cristóvão Castro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	25505,86	7,63	2	2503,1							
	PI	Cristóvão Castro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	29208,5	14,04	5	459,2							
	PI	Curimatá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	1539,44										
	PI	Curimatá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	728,84										
	PI	Currais	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI-	93,52										
	PI	Gibubês	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	18,17										
	PI	Gibubês	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	46,02		1	1,02							
	PI	Gibubês	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	89		2	5,71							
	PI	Gibubês	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	33616,29	6,15	3	1073,22			0				
	PI	Guaribas	MATRÍCULA Nº 1-462	253,81		3	8,92							
	PI	Guaribas	MATRÍCULA Nº 1-462	26,03										
	PI	Guaribas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	232331,03		9	9261,07							
	PI	Guaribas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	276483,57		1	1276,05							
	PI	Iba Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	12,49		2	12,49							
	PI	Iba Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	0,24		2	0,24							
	PI	Iba Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	604,85		2	604,85							
	PI	Iba Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	158,72		2	158,72							
	PI	Jaló Costa	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	508077,3		1	37,6							
	PI	Jaló Costa	POS PÉ DA SERRA	849,84										
	PI	Jurema	MATRÍCULA Nº 1-462	4735,59						0				
	PI	Jurema	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	36481,42		1	2309,76							
	PI	Piracuruca	PARQUE NACIONAL DE SETE CIDAD	4645,98		1	0							
	PI	Redenção do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	345931,53										
	PI	Redenção do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	25600,9		8	552,86							
	PI	Santa Filomena	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI-	213,43	0,01	6	25,67							
	PI	Santa Filomena	VALE DO RACHÃO	7205,37										
	PI	Santa Luz	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	20442,26	1,88	6	130,35			0				
	PI	Santa Luz	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	1802,24	22,39	17	835,48			0				
	PI	São Braz do Piauí	MATRÍCULA Nº 1-462	1417,58										
	PI	São Gonçalo do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0										
	PI	São Gonçalo do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0,54										
	PI	São Gonçalo do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	9567,27		6	187,65							
	PI	São Raimundo Nonato	MATRÍCULA Nº 1-462	421										
	PI	São Raimundo Nonato	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	148077,6										
	PI	São Raimundo Nonato	POS SERRA DOS GORGUEIA	4609,44										
	PI	Tamboril do Piauí	MATRÍCULA Nº 1-462	75037,57		14	764,12							
	PI	Tamboril do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	45641,58		2	1074,73							
	PI	Terestina	FLORESTA NACIONAL DE PALMARI	0,18										
	PR	Abatã	TERRA INDÍGENA LARANJINHA	128,77		1	0,39							
	PR	Abatã	TERRA INDÍGENA YVYPORÁ LARAN	290,8		4	30,38							
	PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	0,36										
	PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	6,75										
	PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	24,1										
	PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	1,28										
	PR	Adrianópolis	PE DAS LAURÉAS	23781,43		4	411,18							
	PR	Alto Paraíso	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	0		21	1296,36							
	PR	Alto Paraíso	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	25897,28										
	PR	Altônia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	3,25										
	PR	Altônia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	13264,45		18	1225,08							
	PR	Altônia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRAN	0										
	PR	Amaporã	RF DE JUREMA	204,25		4	0,03							
	PR	Antônia	PE PICO PARANA	2270,64										
	PR	Antônia	PE ROBERTO RIBAS LANGE	1089,5		6	1651,04							
	PR	Antônia	RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS	10486,08										
	PR	Araucária	PE PROFESSOR JOSÉ WACHOVIC	110,51		3	0,6							
	PR	Bocaina do Sul	PE DAS LAURÉAS	169,81		1	30,04							
	PR	Bocaina do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	1,09		1	0,75							
	PR	Bocaina do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	0,12		1	0,12							
	PR	Bocaina do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	1,51		2	0,55							
	PR	Bocaina do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	10,74		2	3,62							
	PR	Bocaina do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS	1,17		1	0,28							
	PR	Bocaina do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS	1,62		1	0,11							
	PR	Bocaina do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS	4,42		1	0,07							
	PR	Bocaina do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS	7,68										
	PR	Cambé	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	9,44										
	PR	Cambé	PARQUE NATURAL MUNICIPAL PEE	2,89										
	PR	Campina Grande do Sul	PE PICO PARANA	2060,7										
	PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	3,18		1	3							
	PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	0		1	0							
	PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	0		1	0							
	PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	0,93		1	0,12							
	PR	Campina Grande do Sul	PE ROBERTO RIBAS LANGE	32,24										
	PR	Campo Largo	FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGU	718,9										
	PR	Campo Mourão	PE DO LAGO AZUL	2234,53		11	63,2							
	PR	Cândido de Abreu	TERRA INDÍGENA FAXINAL	1855,28		1	141,87							
	PR	Candói	PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLA	392,7										
	PR	Capitão Leônidas Marques	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	1644,85		6	2,95							
	PR	Capitão Leônidas Marques	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	1209,07		2	4,93							
	PR	Carambei	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	1687,98										
	PR	Castro	FLORESTA NACIONAL DE PIRAI DO	5,36										
	PR	Castro	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	5723,09		2	259,77							
	PR	Castro	PE DO CAXAMBÚ	1108,19										
	PR	Centenário do Sul	PE DE BICUTU	77,66										
	PR	Cerro Azul	PE DE CAMPINHOS	90,74										
	PR	Cito Auel	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	8530,22		9	8,9							
	PR	Chopinópolis	TERRA INDÍGENA MANGUEIRINHA	11275,24		1	1							
	PR	Canoinha	RESERVA BIOLÓGICA DAS PERGAS	1809,85										
	PR	Carrola Prócipio	PE DA MATIA SÃO FRANCISCO	127,83		1	8,97							
	PR	Coronel Prócipio	TERRA INDÍGENA YVYPORÁ LARAN	188,07		2	1,82							
	PR	Coronel Vinício	TERRA INDÍGENA MANGUEIRINHA	1447,8										
	PR	Curitiba	PARQUE NATURAL MUNICIPAL VIS	10,07										
	PR	Diamante do Norte	ENC DO CAIUA	1557,26										
	PR	Diamante do Oeste	TERRA INDÍGENA TEKCHA ANETET	1721,05		5	17,79							
	PR	Diamante do Oeste	TERRA INDÍGENA TEKCHA ANETET	215,96										
	PR	Engenheiro Beltrão	RF DE FIGUEIRA	99,71										
	PR	Engenheiro Beltrão	RF SECCAO FIGUEIRA E SALTINHO	33,39										
	PR	Estrela Alto do Ivaçu	TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS	6653,26		1	0,12							
	PR	Fênix	PE VILA RICA DO ESPRITO SANTO	347,6		2	1,47							
	PR	Fernandes Pinheiro	ESTAÇÃO ECOLÓGICA FERNANDES	493,9										
	PR	Fernandes Pinheiro	FLORESTA NACIONAL DE IBATI	2777,25										
	PR	Fernandes Pinheiro	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAÇU	0,03										
	PR	Foz do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	12252,29		2	13,96							

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CN	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CN		
PR	Guarapuaba	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOS	12,61	48,86	1	0,01				
PR	Guarapuaba	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOS	20,81	7,27	1	0,33				
PR	Guarapuaba	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	134,72	17,28	4	74,57				
PR	Guarapuaba	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	3,53	19,64	5	1,39				
PR	Guarapuaba	RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS	1735,83	0,9	6	569,42				
PR	Guarapuaba	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	1262,36	3276,09	7	1475,97				
PR	Guarapuaba	PE DO ROSAL	5945,78	46,94	5	4664,37				
PR	Ibaiti	PE DE VILA VELHA	73,6	73,6						
PR	Icaraima	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE	732,75	1	1	33,1				
PR	Icaraima	TERRA INDÍGENA HERARÉX XETA	0,58	11,73	1	0,02				
PR	Imbuva	FLORESTA NACIONAL DE IRATI	316,3	4956,63	7	91,81				
PR	Imbuva	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS	1333,45	0	1	3,84				
PR	Inácio Martins	TERRA INDÍGENA RIO AREIA	0	7,63						
PR	Inaí	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIABO	639,59	1,34						
PR	Ipiranga	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS	2683,65	1	1	0,05				
PR	Ivaí	FLORESTA NACIONAL DE IRATI	77,91	575,75	1	2,77				
PR	Ivaí	TERRA INDÍGENA HERARÉX XETA	287,5	1	1	61,54				
PR	Jacareíma	HF DE SACAZINHÃO	388,07	252,81						
PR	Jacareíma	TERRA INDÍGENA BOA VISTA - PR	363,56	2	2	25,9				
PR	Jacareíma	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	7256,88	42	42	2066,97				
PR	Jardineira	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	97,87	682,26	6	3,11				
PR	Jardineira	PE DA MATA DO GODOY	7,97	1	1	0,28				
PR	Ladário	PE DO LAGO AZUL	2259,27	3	3	159,18				
PR	Ladário	TERRA INDÍGENA MANGUEIRINHA	4557,28	8	8	27,05				
PR	Ladário	TERRA INDÍGENA IVAÍ	1859,32	2	2	0,72				
PR	Marquinhos	TERRA INDÍGENA BOA VISTA - PR	81,94	2892,06	6	0,99				
PR	Matelândia	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	2974,82	3	3	186,65				
PR	Matelândia	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	350,34	1	1	0,15				
PR	Morretes	PARQUE NACIONAL GUARACIANA	9298,45	3	3	886,67				
PR	Morretes	PE DA GRACIOSA	1052,65	1	1	38,71				
PR	Morretes	PE DO PAU-DE-OLHO	6571,3	1685,11						
PR	Morretes	PE DO PICO MARUMBI	1601,91	10	10	3,05				
PR	Morretes	PE ROBERTO RIBAS LANGE	11959,16	43,37						
PR	Novas Laranjeiras	TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS	2,21	2,12						
PR	Ortigueira	Reservatório 018	7,2	7,3						
PR	Ortigueira	Reservatório 024A	17,68	4,73						
PR	Ortigueira	Reservatório 025A	7,22	2,87						
PR	Ortigueira	Reservatório 026A	45,42	1	1	0				
PR	Ortigueira	Reservatório 026B	18,83	62,72						
PR	Ortigueira	Reservatório 027 e 028A	49,88	18,83						
PR	Ortigueira	Reservatório 028B	5,88	2,87						
PR	Ortigueira	Reservatório 047	3,68	2,87						
PR	Ortigueira	Reservatório 048	2,87	4,81	1	0,1				
PR	Ortigueira	Reservatório 054	4,2	29,22						
PR	Ortigueira	Reservatório 058	4,81	29,22	7	21,81				
PR	Ortigueira	Reservatório 061	836,61	1	1	80,24				
PR	Ortigueira	TERRA INDÍGENA APLICARANA	180,29	7	7	51,81				
PR	Ortigueira	TERRA INDÍGENA QUIMADAS	15060,1	9	9	232,94				
PR	Ortigueira	TERRA INDÍGENA TIBAGU/MOCCO	31,45	1	1	0,73				
PR	Ortigueira	TERRA INDÍGENA PALMAS	1569,93	0						
PR	Ortigueira	TERRA INDÍGENA PALMAS	17,81	102,17						
PR	Palmas	REIO DE SÃO CAMILO	232,08	1,42						
PR	Palmas	ESTACAO ECOLOGICA DA ILHA DO	1166,39	154,58						
PR	Palmas	ESTACAO ECOLOGICA DO GUARAO	154,58	1696,08						
PR	Palmas	FE DO PALMISTO	894,73	4	4	51,77				
PR	Palmas	ILHA DA COTINGA	594,02	4,67						
PR	Palmas	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	239,3	201,57	1	8,06				
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA SAMBAQUI	201,57	201,57	3	3,16				
PR	Palmas	FE DE SANTANA	145,07	573,61						
PR	Palmas	PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLARA	573,61	379,51						
PR	Palmas	PE DA SERRA DA BATACA	5457,73	1287,36	4	1172,75				
PR	Palmas	PE DO PICO MARUMBI	3280,85	18,9						
PR	Palmas	PE DE VILA VELHA	18,9	2786,95						
PR	Palmas	ESTACAO ECOLOGICA DO GUARAO	3,87	2,39						
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA SAMBAQUI	1,17	1216,16						
PR	Palmas	PE DO RIO GUARANI	1,17	162,18	4	5,98				
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA TIKOHA ANETET	162,18	8,59	1	1,08				
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA VYVPOKA LARAN	2,61	5,39	2	1,94				
PR	Palmas	LOTE 100-A-02	2,61	2,5	2	0,63				
PR	Palmas	LOTE 100-A-03	5,39	2,61						
PR	Palmas	LOTE 100-A-05	2,61	2,61						
PR	Palmas	LOTE 100-A-06	2,61	2,61						
PR	Palmas	LOTE 100-A-07	2,61	2,61						
PR	Palmas	PE DA MATA DO FRANCISCO	247,68	745						
PR	Palmas	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	2,41	0,38						
PR	Palmas	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	0,38	370,34						
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA BARÃO DE ANTONIO	1354,92	1	1	2,99				
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA SÃO JERONIMO	18164,76	25	25	735,16				
PR	Palmas	PARQUE NACIONAL GUARACIANA	6700,99	1	1	74,58				
PR	Palmas	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	10095,88	1	1	31,09				
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA IVAÍ-GUARANI	2644,41	1	1					
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA TIBAGU/MOCCO	5,15	14,68						
PR	Palmas	PE DO CERRADO	3066,64	2	2	1,07				
PR	Palmas	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	5576,1	2	2	12,51				
PR	Palmas	FLORESTA NACIONAL DE IRATI	9382,14	2	2	4,45				
PR	Palmas	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS	36,56	147,91	3	8,52				
PR	Palmas	FLORESTA ESTADUAL CORREGO DO DIABO	599,71	238,45						
PR	Palmas	HF GERALDO RUISS	147,91	596,95						
PR	Palmas	PE DO QUARTELA	238,45	210,24						
PR	Palmas	TERRA INDÍGENA PINHALZINHO	596,95	3818,42						
PR	Palmas	PE DO RIO GUARANI	210,24							
PR	Palmas	PE DAS LAURACEAS	3818,42							

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestados	DESCRIÇÃO
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	FONTE
PR	Tunas do Paraná	PE DE CAMPINHOS		117,66				
PR	Tuneiras do Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBA		6906,32		1	5,61	
PR	Turvo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TERRA INDÍGENA MARRECAS		90,21				
PR	Turvo	TERRA INDÍGENA MARRECAS		16317,18		4	0,69	
RJ	Angra dos Reis	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIO		134,53		1	0,02	
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		1003,72		13	212,03	
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		0				
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		0				
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		19,32		1	102,75	
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL DA BARRA GRANDE		12173,24				
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		0,04				
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		15206,45		12	389,04	
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		0,54				
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		45,08				
RJ	Angra dos Reis	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO		2323,56				
RJ	Angra dos Reis	TERRA INDÍGENA GUARANÍ DE BRU		2132,55				
RJ	Angra dos Reis	TERRA INDÍGENA GUARANÍ DE BRU		2,44				
RJ	Araucária	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO		837,15		2	101,63	
RJ	Armação dos Búzios	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO		1230,02				
RJ	Araú do Cabo	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO		2923,98				
RJ	Araú do Cabo	RESERVA EXTRATWISTA MAARINHÁ		786,18				
RJ	Cabo Frio	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO		27979,84				
RJ	Cachoeiras de Macacu	ESÉ DO PARAÍSO		3422,28		7	98,01	
RJ	Cachoeiras de Macacu	PE DOS TRES PICOS		25101,1		29	1490,39	
RJ	Campos dos Goytacazes	PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO		8382,87		8	31,28	
RJ	Campos dos Goytacazes	PARQUE ESTADUAL DO DESENENGA		13057,28		8	1056,06	
RJ	Carigobá	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA		5328,44				
RJ	Casimiro de Abreu	RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DA		5,73				
RJ	Casimiro de Abreu	RESERVA BIOLÓGICA UNIAO		5010,1		3	201,97	
RJ	Duque de Caxias	RESERVA BIOLÓGICA DO PARQUE I		157,06				
RJ	Duque de Caxias	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUIA		9437,17				
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		4,06		2	0,05	
RJ	Guapimirim	ESÉ DO PARAÍSO		1201,06		1	0,07	
RJ	Guapimirim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANAB		953,81				
RJ	Guapimirim	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		3184,01		5	8,95	
RJ	Guapimirim	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NA		60,48				
RJ	Guapimirim	PE DOS TRES PICOS		2184,1		4	41,45	
RJ	Itaboraí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANAB		729,22				
RJ	Itaguaí	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		5152,33				
RJ	Itaitia	PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL		1721,01		4	13,28	
RJ	Itaitia	PARQUE NACIONAL ITAITIA		0				
RJ	Itaitia	PARQUE NACIONAL ITAITIA		5,41				
RJ	Itaitia	PARQUE NACIONAL ITAITIA		0,01				
RJ	Itaitia	PARQUE NACIONAL ITAITIA		7995,63		6	254,58	
RJ	Japeri	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUIA		0				
RJ	Macaé	PARQUE NACIONAL RESTINGA		216,21				
RJ	Macaé	RESERVA BIOLÓGICA UNIAO		519,76				
RJ	Mage	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		6601,02		2	1898,35	
RJ	Mangaratiba	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		15816,77		11	1284,18	
RJ	Maricá	PE DA SERRA DA TIRICA		590,38		2	21,44	
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		1020,66				
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		0,4				
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		0,01				
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		107,14				
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		1,99				
RJ	Mesquita	RI 01-0123		600,69				
RJ	Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DE ARAAS		247,49				
RJ	Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUIA		3366,32				
RJ	Nilópolis	RI 01-0123		990,66				
RJ	Niterói	PE DA SERRA DA TIRICA		2707,84		4	44,97	
RJ	Nova Friburgo	PE DOS TRES PICOS		13687,07		34	384,13	
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		1258,75				
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		22,99				
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		31,34				
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		2,86				
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		1003,79				
RJ	Nova Iguaçu	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUIA		13994,53		4	53,73	
RJ	Paracambi	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		510,22		3	6,68	
RJ	Paraty	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIO		66,93				
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO		1,15				
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO		6,38				
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO		0				
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		28,12		2	0,94	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		46038,36		49	875,16	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		14,95		1	0,49	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		408,92		6	1,31	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		39,1		1	20,06	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		2,37		1	0,66	
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		3,08				
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA		11,62		1	0	
RJ	Paraty	PE DE LAZER DE PARATI-MIRIM		1159,35		11	29,71	
RJ	Paraty	RESÉ DA BARRAGEM		9500,67		10	3008,72	
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA GUARANÍ ARAP		0				
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA GUARANÍ ARAP		182,23				
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA GUARANÍ ARAP		31,64				
RJ	Paraty	TERRA INDÍGENA PARATI-MIRIM		84,55				
RJ	Petrópolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO		7906,49		9	245,17	
RJ	Petrópolis	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE		16,52				
RJ	Petrópolis	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MC		30,39				
RJ	Petrópolis	RESERVA BIOLÓGICA DE ARAAS		330,34		2	1,11	
RJ	Petrópolis	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUIA		1012,98				
RJ	Quissamã	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA		9079,62		5	658,79	
RJ	Resende	GLEBA 01- RI 01-0123		89,39				
RJ	Resende	PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL		6316,61		13	152,52	
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITAITIA		0				
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITAITIA		27,8		2	0,02	
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITAITIA		0				
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL MUNICIPAL DA		4650,45		3	324,47	
RJ	Resende	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		0,62				
RJ	Resende	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		354,68				
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIPAL CU		0,81				
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MC		5,88				
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIPAL TRI		25,44				
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		11602,82		7	561,78	
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		0				
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAMIBE		0				
RJ	Rio das Ostras	RESERVA BIOLÓGICA UNIAO		1826,76				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		139,67		2	63,61	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		466,78				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		2,92				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		7,53				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		30,78				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		80,71				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		3999,62		2	8,17	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NACIONAL DA TIUGA		29,22				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		2,1				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		520,43		3	8,32	
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		2,55				
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FA		8,49				
RJ	Rio de Janeiro	PE DA PEDRA BRANCA		12433,97		22	137,58	
RJ	Rio de Janeiro	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL D		2877,33		1	2,91	
RJ	Rio de Janeiro	RESERVA FLORESTAL DO GRAMU		68,37				
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0123		1169,47				
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0123		10,84				
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0123		7,66				
RJ	Santa Maria Madalena	PARQUE ESTADUAL DO DESENENGA		7162,28		9	1287,91	
RJ	São Gonçalo	PARQUE ESTADUAL DO DESENENGA		1194,17		4	1,77	
RJ	São Francisco de Itabapoana	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL C		32819,19		24	1266,21	
RJ	São Gonçalo	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANAB		3,06				
RJ	São Gonçalo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE		88,92				
RJ	São João da Barra	PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO		3,95		1	0,85	
RJ	São José do Vale do Rio Preto	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MC		19,22				
RJ	São Pedro da Aldeia	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO		579,92		2	22,73	
RJ	São Pedro da Aldeia	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		1688,12				
RJ	Saquemema	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO		2433,24		2	269,87	

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFF/SFB	CNFF/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFF/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RJ	Seropédica	FLORESTA NACIONAL MARIO XAVI	495,59			1		0,75
RJ	Silva Jardim	PE DOS TRES PICOS	9669,03			16		487,79
RJ	Teresópolis	RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ESÉ DO PARAISO	5046,77					
RJ	Teresópolis	PANQUE NACIONAL DA SERRA DO	1909,15					
RJ	Teresópolis	PANQUE NATURAL MUNICIPAL MC	4360,9			13		118,8
RJ	Teresópolis	PE DOS TRES PICOS	11250,42			14		132,74
RJ	Valença	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA	1040,74					
RN	Acu	FLORESTA NACIONAL MUNICIPAL FAI	218,89					
RN	Acu	FLORESTA NACIONAL DE ACU	225,02					
RN	Angicos	CABUCY	218,46			2		55,18
RN	Barauana	RESERVA NACIONAL DA FURNA FEI	210,91			3		32,69
RN	Barauana	PARQUE NACIONAL DA FURNA FEI	4751,03			4		116,35
RN	Fernando Pedroza	CABUCY	102,76			2		94,94
RN	Guamáre	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	1209,66			11		49,99
RN	Lajes	CABUCY	11,02					
RN	Macaú	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO I	7842,27			6		128,05
RN	Mossoró	PARQUE NACIONAL DA FURNA FEI	3766,58			3		16,72
RN	Natal	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	21,1					
RN	Nisa Floresta	FLORESTA NACIONAL DE NISA FLO	168,84					
RN	Parelhas	FLORENO LUCHANO	445,41			4		7,25
RN	Serra Negra do Norte	ESTACAO ECOLOGICA DO SERIDO	1124,8			1		0,54
RN	Alta Floresta D'Oeste	BOM PRINCIPIO - A	1124,8		14,76	8		15,53
RN	Alta Floresta D'Oeste	BOM PRINCIPIO B	5522,22		39,75	78		557,73
RN	Alta Floresta D'Oeste	CORUMBARA SETOR PARCEIS	1167,21		8,41	13		192,1
RN	Alta Floresta D'Oeste	GUAPORÉ	0,78					0
RN	Alta Floresta D'Oeste	MASSAÇO	2,18					
RN	Alta Floresta D'Oeste	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBÁ	125,29			3		4,1
RN	Alta Floresta D'Oeste	PDS ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ	4056,28		313,17	4		710,28
RN	Alta Floresta D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ	586,88		2,77	2		6,81
RN	Alta Floresta D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA PEDRAS N	3137,29					
RN	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO	31,92					
RN	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO	55231,61		1174,82	190		636,12
RN	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDÍGENA MASSAÇO	9130,81			1		4,46
RN	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDÍGENA MASSAÇO / RESE	95219,01		0,52	2		273,14
RN	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO	6590,86		89,09	1		9,01
RN	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO / RI	0,62					
RN	Alta Floresta D'Oeste	UNIAO FEDERAL - INCRA	133243,74		4937,15	51		5097,22
RN	Alto Alegre dos Parecis	CORUMBARA	12561,7					509,45
RN	Alto Alegre dos Parecis	CORUMBARA SETOR PARCEIS	1682,59		34,52	31		158,06
RN	Alto Alegre dos Parecis	GUAPORÉ	10854,64		445,33	72		601,21
RN	Alto Alegre dos Parecis	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBÁ	7805,84		25,13	3		0,01
RN	Alto Alegre dos Parecis	PDS ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ	2,72					0,75
RN	Alto Alegre dos Parecis	RIO BRANCO	2560,14		133,25	18		179,47
RN	Alto Alegre dos Parecis	RIO BRANCO	23143,92		572,91	61		4050,88
RN	Alto Alegre dos Parecis	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO	107870,89		61,58	5		31,84
RN	Alto Alegre dos Parecis	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO / UNIAO FEDERAL - INCRA	36441,37		1225,49	39		151,88
RN	Alto Alegre dos Parecis	UNIAO FEDERAL - INCRA	1576,51		384,79	12		307,51
RN	Alto Paraito	CAJUEIRO	5202,27		1381,38	35		511,98
RN	Alto Paraito	RIO ALTO	144,94		3,55			
RN	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCIPIO - A	2910,67		83,99	11		103,12
RN	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCIPIO B	40,84			2		15,64
RN	Alvorada D'Oeste	D'ARAU LARU	8801,89		86,79	77		112,27
RN	Alvorada D'Oeste	NOVO DESTINO	23921,33		156,02	53		1385,97
RN	Alvorada D'Oeste	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NC	23,54			1		5,92
RN	Alvorada D'Oeste	TERRA INDÍGENA URU-ELU-WAU-W	6289,27			2		114,97
RN	Alvorada D'Oeste	TERRA INDÍGENA URU-ELU-WAU-W	10750,86			8		131,08
RN	Ariquemes	BURAKEIRO	69,61		0,77	8		10,18
RN	Ariquemes	BURAKEIRO	21175,76		456,67	44		1397,16
RN	Ariquemes	CUNHA DO MARECHAL	21,83			2		12,45
RN	Ariquemes	FAZENDA DO SEBASTIÃO	14,86		2,82	2		12,61
RN	Ariquemes	NOVA VIDA	120,88			3		16,15
RN	Buriti	BURITI	28,34					
RN	Buriti	BURITI FIGURA 06	188,76		1,37	3		0,51
RN	Buriti	BURITI FIGURA 08	10213,45		485,48	29		1385,66
RN	Buriti	CARITÃO SILVIO	23,86		2,06	2		10,22
RN	Buriti	CARITÃO SILVIO FIGURA 1	752,01		82,23	1		172,19
RN	Buriti	RESERVA EXTRATIVISTA JACI-PARA	4228,60		814,53	9		569,18
RN	Buriti	RIO ALTO	1601,47		57,18	3		13,33
RN	Buriti	TERRA INDÍGENA KARPUNA	23,52					
RN	Cabixi	GUAPORÉ	44,59			5		1,19
RN	Cabixi	GUAPORÉ	11579,27		610,7	58		1526,19
RN	Cabixi	GUAPORÉ	34,85			1		14,09
RN	Cabixi	GUAPORÉ	323,39			1		302,08
RN	Cacaulândia	CUNHA DO MARECHAL	88,8			2		12,61
RN	Cacaulândia	NOVA VIDA	3,92			1		3,92
RN	Cacaulândia	RIO ALTO	258,17		9,66	3		14,47
RN	Cacaulândia	TERRA INDÍGENA URU-ELU-WAU-W	3056,11			2		1,23
RN	Cacaulândia	CASTRO ALVES	7382,7		225,65	162		792,82
RN	Cacaulândia	CORUMBARA	1487,17		123,54	9		459,49
RN	Cacaulândia	CORUMBARA	890,32			10		331,15
RN	Cacaulândia	D'ARAU LARU	274,41			2		55,59
RN	Cacaulândia	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB	0,18					
RN	Cacaulândia	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB	25,89					
RN	Cacaulândia	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB	98038,68		907,11	15		34,21
RN	Cacaulândia	UNIAO FEDERAL - INCRA	1678,06		6,23	15		116,26
RN	Campo Novo de Rondônia	BURITI	497,66		28,12	2		3,40
RN	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 06	2007,08		53,08	2		17,31
RN	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 1	1494,94		3,09	5		22,55
RN	Campo Novo de Rondônia	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NC	1565,24		47,31	1		2,02
RN	Campo Novo de Rondônia	RIO ALTO	22990,31		1489,33	108		159,78
RN	Campo Novo de Rondônia	RIO ALTO	32,11			5		16,22
RN	Campo Novo de Rondônia	TERRA INDÍGENA URU-ELU-WAU-W	20677,21		270,89	4		20,55
RN	Campo Novo de Rondônia	TERRA INDÍGENA URU-ELU-WAU-W	62224					
RN	Candeias do Jamari	ALIANÇA	11483,59			37		472,92
RN	Candeias do Jamari	ALIANÇA (Imóvel)	5,44					
RN	Candeias do Jamari	BAIXO CANDEIAS E IG. TRES CASAS	1127,87		46,31	9		13,73
RN	Candeias do Jamari	BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRES	54224,33		4815,74	82		6695,34
RN	Candeias do Jamari	CACHOEIRA DE SAMUEL	2326,27		14,09	5		15
RN	Candeias do Jamari	CACHOEIRA DE SAMUEL	17579,5		1140,63	35		465,05
RN	Candeias do Jamari	CACHOEIRINHA PARTE A E PARTE I	0,93					
RN	Candeias do Jamari	CANDEIAS	2,93					
RN	Candeias do Jamari	ESTACAO ECOLOGICA SAMUEL	52028,04			3		426,4
RN	Candeias do Jamari	FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA	65165,14			5		40,81
RN	Candeias do Jamari	GUAPORÉ	89,75		99,89	5		21,33
RN	Candeias do Jamari	JACUNDA	60,63					
RN	Candeias do Jamari	JACUNDA	57934,12		2165,38	39		4724,45
RN	Candeias do Jamari	PAZ JEQUITIBÁ	13261,02		21730,39	99		9217,82
RN	Candeias do Jamari	RIO PRETO	644,96		4,55	2		307,03
RN	Candeias do Jamari	SÃO PEDRO	1370,71					
RN	Castanheiras	BOM PRINCIPIO - A	4,68					
RN	Castanheiras	D'ARAU LARU	2431,85		217,56	18		179,5
RN	Castanheiras	Imóvel	89,88		0	5		60,92
RN	Castanheiras	UNIAO FEDERAL - INCRA	2556,88		194,74	28		106,96
RN	Cerejeiras	GUAPORÉ	34173,94		144,15	39		5287,46
RN	Cerejeiras	GUAPORÉ	14,07					0,09
RN	Cerejeiras	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBÁ	134588,27			25		1134,25
RN	Cerejeiras	RIO VERDE	7,27					
RN	Cerejeiras	SANTA CRUZ	220,37		16,1	5		30,32
RN	Chupinguaçu	CORUMBARA	76782,25		2238,12	210		1251,62
RN	Chupinguaçu	CORUMBARA	1704,69					102,88
RN	Chupinguaçu	CORUMBARA SETRO OMERÉ	3741,1			3		16,49
RN	Chupinguaçu	CORUMBARA SETRO OMERÉ	2989,92		32,4	0		21,22
RN	Chupinguaçu	GUAPORÉ	23,7					0
RN	Chupinguaçu	SANTA CRUZ	53,9			1		6,75
RN	Chupinguaçu	TERRA INDÍGENA RIO OMERÉ	797,66			2		
RN	Chupinguaçu	TERRA INDÍGENA TANARU (RESTR	814,8			2		141,76
RN	Chupinguaçu	TERRA INDÍGENA TUBARÃO LATUP	115541,42		56,31	10		37,88
RN	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	0,01					0
RN	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	6298,41		63,05	33		964,49
RN	Corumbiara	CORUMBARA	8004,83		119,62	5		227,57
RN	Corumbiara	CORUMBARA SETRO OMERÉ	9709,23		9,15	6		226,05
RN	Corumbiara	GUAPORÉ	6315,89		25,16	15		156,43
RN	Corumbiara	GUAPORÉ	0,96					2,07
RN	Corumbiara	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBÁ	33,16					
RN	Corumbiara	RIO VERDE	7139,21		7,54	8		942,29

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública		Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
			Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado					
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019	
RO	Corumbá	SANTA CRUZ	1843,59	36,16	37	97,65	5,62		
RO	Corumbá	TERRA INDÍGENA RIO OMEBE	25362,6		1	0,08			
RO	Corumbá	TERRA INDÍGENA TANARU / RESTR CONCEIÇÃO	2391,88		2	0,38			
RO	Costa Marques	98624,32	5231,48	240	6569,21	372,76			
RO	Costa Marques	PARQUE ESTADUAL SERRA DOS RE	31384,5	4,1	4	12,24	0		
RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA CURAULIN	1679,25						
RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DI	744,39		1	2,89			
RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUÍ	83297,12	252,12	15	848,66	6,48		
RO	Costa Marques	TERRA FIRME	54616,88	3956,02	68	4312,85	397,61		
RO	Costa Marques	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	59843,63						
RO	Cujubim	CAUIERO	1424,29		4	890,9			
RO	Cujubim	CUIUBIM	33102,25	2256,67	114	3278,34	244,04		
RO	Cujubim	CUIUBIM FIG 01	352,91	0,32	8	249,8			
RO	Cujubim	CUIUBIM FIGURA II	100,5	0,11	3	32,96	4,32		
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	2007,88	62,94					
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	433,62						
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	10684,83	1715,98	23	599,6	96,69		
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	1135,17	33,77	5	32,16			
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	5109,69	87,9	3	34,6	11,35		
RO	Cujubim	FLORESTA NACIONAL DE JACUINDA	0,02						
RO	Cujubim	FLORESTA NACIONAL DO JAMARI	10309,72		3	0,07			
RO	Cujubim	JACUINDA	4511,41		1	0			
RO	Cujubim	JACUINDA	48662,87	8333,13	28	2595,22	355,33		
RO	Cujubim	MACHADINHO	1849	1,52	1	0,01	0		
RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA ANGELIM	1802,89	393,97	2	10,28			
RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA PE	157,8	61,29					
RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO	228462,17	2078,93	4	326,35	9,17		
RO	Cujubim	RIO PRETO	591,72						
RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES	0,01						
RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES	364,905	599,22	231	5235,24	43,93		
RO	Espigão D'Oeste	CORUMBÁ	18988,57	182,81	77	1548,78	15,67		
RO	Espigão D'Oeste	CORUMBÁ	1117,53		2	2,46			
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	7,3						
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT	1,88	0					
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT	4,57	0,02					
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT	137875,93	142,43	3	10,99	0		
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA ROOSEVELT	0						
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB	0	0					
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB	1,11	0,01					
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMB	2184,98	9,68					
RO	Governador Jorge Teixeira	GEBA RIO JARU	8113,85	191,34	196	1500,34	10,31		
RO	Governador Jorge Teixeira	RIO ALTO	14817,68	364,25	99	646,09	38,12		
RO	Governador Jorge Teixeira	RIO ALTO	229,52	16,32	4	3,26	0		
RO	Governador Jorge Teixeira	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	240517,84	644,85	46	1646,98	32,14		
RO	Governador Jorge Teixeira	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	8829,72						
RO	Guajará-Mirim	IG DE MAHO FIGURA 03	2109,86	3066,58	23	1441,38	145,15		
RO	Guajará-Mirim	ILURIT - FIGURA 02	2300,13	273,38	10	186,35	35,54		
RO	Guajará-Mirim	CONCEIÇÃO	1221,48						
RO	Guajará-Mirim	DOS DE MAIO	286,43						
RO	Guajará-Mirim	GUAJARÁ	5686,99	29,23	41	335,96	4,24		
RO	Guajará-Mirim	GUAJARÁ	1758,85	6,16	1	0,09	0		
RO	Guajará-Mirim	PANTANAL	180,79	0,16					
RO	Guajará-Mirim	PARQUE ESTADUAL DE GUAJARÁ	4225,69	10,44					
RO	Guajará-Mirim	PARQUE NACIONAL SERRA DA CLT	283126,3						
RO	Guajará-Mirim	PDS DOM XAVIER REY	30704,63	0,18	6	18,6	0		
RO	Guajará-Mirim	RESERVA BIOLÓGICA RIO OLHO P	15141,18						
RO	Guajará-Mirim	RESERVA BIOLÓGICA TRACADAL	24094,37						
RO	Guajará-Mirim	RESERVA BIOLÓGICA TRES	106441,25						
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA BARBERIC	74299,35		1	434,83			
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DI	146679,01	703,28	25	3026,55	57,46		
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUÍ	60199,87						
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PACA	259055,41						
RO	Guajará-Mirim	SARARA	39233,66	297,44	54	1804,71	34,6		
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LAGE	51601,12	88,38	3	2,05	0		
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LAGE /	429,86						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA PACAAS NOVAS /	281131,14	137,4					
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA PACAAS NOVAS /	53,47						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO GUAPORÉ / I	114811,85	33,6					
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO GUAPORÉ / I	381,63						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO GUAPORÉ / I	2,87						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCA	106023,18	60,09					
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCA	38156,25						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCA	1976,55						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCA	89855,7	6,29					
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA SAGARANA	18189,53		1	15,81	0		
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	448406,92	6,31					
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	116600,98						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	4,16						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	3,36						
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	7,75						
RO	Guajará-Mirim	TRACADAL	180,69						
RO	Itapuí do Oeste	BANCO CANDEIAS E TRÊS CASAS	5,8		3	0,19			
RO	Itapuí do Oeste	BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRÊS	86,36		1	13,58			
RO	Itapuí do Oeste	CACHOEIRA DE SAMUEL	816,94		2	64,13	0		
RO	Itapuí do Oeste	CACHOEIRINHA	210,39	2,38					
RO	Itapuí do Oeste	CACHOEIRINHA PARTE A E PARTE I	4013,62	310,37	11	229,63			
RO	Itapuí do Oeste	CAUIERO	8702,16	690,3	38	855,37	9,22		
RO	Itapuí do Oeste	CUIUBIM	187,92						
RO	Itapuí do Oeste	CUIUBIM FIG 01	35,92		2	39,66			
RO	Itapuí do Oeste	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SAMUEL	11316,6	9,41					
RO	Itapuí do Oeste	FLORESTA NACIONAL DE JACUINDA	67,77		11	64,18	0		
RO	Itapuí do Oeste	FLORESTA NACIONAL DO JAMARI	209686,41	122,17					
RO	Itapuí do Oeste	JACUINDA	1806,61		1	0			
RO	Itapuí do Oeste	JACUINDA	1394,9		1	642,07			
RO	Itapuí do Oeste	SÃO PEDRO	115,67						
RO	Jaru	GEBA RIO JARU	8749,41	245,85	166	811,22	11,4		
RO	Jaru	NOVO DESTINO	20,51		2	1,63			
RO	Jaru	OLHO PRETO	33,69	0,31		0,73	0		
RO	Jaru	RIO ALTO	3802,88	10,38	5	46,42	0,03		
RO	Jaru	RIO ALTO	158,68	1,18					
RO	Jaru	SANTA ROSA	250,39	6,71	2	46,8			
RO	Jaru	TERRA INDÍGENA URU-EU-UAU-W	159,16	15,66	4	46,9			
RO	Ji-Paraná	CASTRO ALVES	0,59	0,01					
RO	Ji-Paraná	DVISA	0						
RO	Ji-Paraná	D'JARI URU	175,79		3	0,42			
RO	Ji-Paraná	LOTI DE TERRAS PIRINEOS	588,8		34	98,35			
RO	Ji-Paraná	NAZARE	2,53		2	2,53			
RO	Ji-Paraná	OLHO PRETO	760,62	12,93	16	82,24	4,71		
RO	Ji-Paraná	PROVIDENCIA	0,23						
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	0,3						
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	0						
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU	197348,87		8	1672,27			
RO	Ji-Paraná	SANTA ROSA	9686,32	63,91	66	901,48	0		
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	0,58						
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	2,18						
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	183132,08	480,52	1	6,73	0		
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	0						
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	0						
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	12954,6						
RO	Ji-Paraná	TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LOURD	1080,73	84,93	65	1231,47	0,57		
RO	Ji-Paraná	VIDA NOVA - PARTE DESTINADA AO	3296,1	33,68	63	530,14	9,97		
RO	Machadinho D'Oeste	BURABURÓ	8649,63						
RO	Machadinho D'Oeste	CUIUBIM FIGURA II	564,09	1,79	3	0,35	0,05		
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	2564,94	33,12	10	88,06			
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	0,03						
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIME	17227,45	8,03	4	130,33	0		
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ	0,93						
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ	0						
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ	115,5						
RO	Machadinho D'Oeste	MACHADINHO	0,03						
RO	Machadinho D'Oeste	MACHADINHO	32065,42	841,42	104	6737,52	52,31		
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	155,7						
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS	0						

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestados na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestados
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0,45				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0,89				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		0,42				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		124726,25	57,75	2	451,87	0
RO	Machadinho D'Oeste	POS CERANUBI		14107,69	2460,76	21	801,79	103,09
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		5534,2				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA ANGELIM		6582,36	699,41	9	377,75	81,19
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MASSARA		1800,27	49,51	10	96,45	1,42
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA CASTANHI		24146,61	3,87	4	13,7	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA DO ITABU		1278,55	1278,55	4	2,88	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA FREIXO		9661,19	7,71	8	34,43	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA GARROTE		7,95				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA ITOBA		628,52		9	38,08	
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA JARDIM		865,62		2	0,12	
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA JATÓBA		461,69	267,48	2	7,53	13,91
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MARRCAT		137,24	8,77	3	26,06	8,77
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MASSARA		8609,95	121,26	6	34,15	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MODOHO		619,52	36,16	7	62,2	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA POCUA		24146,61	3,87	4	13,7	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO		1278,55	1278,55	4	2,88	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA RONDONHO		9661,19	6518,32	24	941,4	116,95
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA SERRINHEIRO		101,49		5	6,38	
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA SUÇUPIRÁ		7,71				
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO		2818,33		5	3,88	
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO		0,01				
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO		27,56				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		849,02	7,56	6	60,69	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0,01		1	0	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		20,29		1	0,01	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		650,51		1	0	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1,31				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		36,03				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		513,78	200,75	66	689,54	130,11
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		614,22				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		464,71	0,08	5	174,49	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1,79				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		10,61		1	4,55	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1409,59	1303,35	139	1278,02	75,74
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		2,19		1	0,95	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4159,29	16,73	8	6,99	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		148,08				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4519,21	728,99	12	340,91	79,05
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		68,31	5,02	5	19,63	1,15
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		12412,3	1205,63	10	23,1	23,1
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		10401,25	283,55	179	1071,01	15,25
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		6045,58	61,81	39	360,18	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		6330,13		40	731,72	2,27
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		8493,5	319,02	101	666,63	42,22
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		30,35				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		92,81	11,83	3	11,1	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		9609,39	1810,02	97	616,29	112,16
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		5467,11	1465,31	83	1110,57	100,43
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		14424,1	1801,99	35	742,49	32,61
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1254,26	352,81	1	201,55	188,75
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4129,82	918,56	24	655,92	185,85
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		8,17				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		2729,52	203,08	22	268,43	18,36
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		31479,4	6343,83	121	4222,56	1275,49
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		607,12	65,94	3	22,59	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		488,93	18,33	4	61,77	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		163,02	6,8	3	9,21	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		190794,8	6051,96	9	82,74	18,98
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		22,29				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		23459,53	6804,28	11	1396,66	1,07
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		129,13	6,27	7	752,11	261,07
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		3496,01	128,42			
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1812,79	257,48	12	49,1	0,04
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		54451,57	158,05			
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		48006,53	92,7	3	9,04	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		79974,64	951,69	5	414,58	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		23706,85	378,63			
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		3287,27				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		5,49				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		5320,27	674,61	17	353,97	46,15
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		2792,88	151,23	36	163,69	20,63
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1515,43	88,86	22	99,68	0,3
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		7941,59	159,55	117	676,54	21,76
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		157,03	7,92	2	10,88	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		883,38	15,06	8	35,94	1,6
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		58,5		1	2,17	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		308,72	11,48	2	8,41	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4386,2	91,47	97	331,25	4,83
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		6275,59	1658,11	61	321,73	55,82
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		71894,66	1599,97	90	7258,17	163,92
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		651,05				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		628,47				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		2334,64	48,07	25	581,84	7,79
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		16804,03	14,54	2	21,93	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		597,74		4	7,53	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		999,59		1	160,82	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		232163,27	4846,07	227	23605,77	626,86
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		6813,23	23,73	4	1,36	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		2362,51	0,11	2	0,33	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		5788,88	17,81			
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		7955,16	21,67			
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		12867,52	234,67	3	413,91	7,9
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		144667,88	678,47	108	5788,97	296,61
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		8985,11				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		243041,52	10,05	1	740,43	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		8386,62	123,22	2	0,07	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		122,37				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		3921,76				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		121				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		19113,98	291,05	3	2443,85	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4,4		1	0,76	0,35
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		15885,44	1279,02	15	774,19	20,95
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		6,73				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		20,16				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		6539,39	95,57	69	358,3	11,21
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		561,99	2,87			
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0,08				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		1003,69	9,52	8	95,03	0
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		12784,38	414,94	44	1228,2	8,81
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0,01				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		638,14	25,22	15	258,48	9,62
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		163,1		1	6,51	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		7,74		6	146,66	0,93
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		2640,86	41,17	2	0,61	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		171,73		6	45,62	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		7,46				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		134282,72	4452,37	177	31455,5	571,37
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		31497,25	5262,52	34	2361,59	567,96
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		22652,52	2090,72	45	2096,33	45
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		14,27	811,26	3	0,37	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		3536,32		76	1935,72	3,81
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		4,05				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		37,48				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0,59				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		202,59				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		29,24				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDÍGENA TENHARIM MAR		0,05				



Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrestos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrestos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	
									Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e IBGE/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
RO	Porto Velho	ESTACAO ECOLOGICA DE CUNHA		0	0							
RO	Porto Velho	ESTACAO ECOLOGICA DE CUNHA		166671,81	10,34		3	911,74			0	
RO	Porto Velho	ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS		36,92								
RO	Porto Velho	ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS		0								
RO	Porto Velho	ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS		87033,69			2	21,31				
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA		3,19								
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA		2975,56	129,09		7	66,69			8,13	
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01		1,67	0,31		2	0,11			0	
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01		11642,07	637,27		107	2026,56			49,13	
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02		4,35	0,03		2	0,52			0	
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02		10186,85	1365,49		28	731,15			23,4	
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 03		3344,97	59,54		14	690,4			0,87	
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		181,82								
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		0			2	0				
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		76352,28			2	156,23				
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		3,64								
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		51633,27		1305,09	19	438,64			1,09	
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		0								
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		0								
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		0,93								
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIM		4083,52	277,18		2	152,93			0	
RO	Porto Velho	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ		296,04								
RO	Porto Velho	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ		1,54								
RO	Porto Velho	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ		5,34								
RO	Porto Velho	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITZ		856,51								
RO	Porto Velho	FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA		155812,91	14,79		6	23,49				
RO	Porto Velho	FLORESTA NACIONAL DO BOM FL		97164,04	1763,55		7	781,1			0,22	
RO	Porto Velho	FLORESTA DO RIO ABUNA		6328,07	1344,67		43	3739,7			109,26	
RO	Porto Velho	GARCAS		60959,75	1279,86		197	4066,05			144,14	
RO	Porto Velho	IGURI		0,32								
RO	Porto Velho	IGURI		1,25								
RO	Porto Velho	JACUNDA		14422,88			2	0,82				
RO	Porto Velho	JACUNDA		76242,36	5541,78		49	6849,6			460,24	
RO	Porto Velho	JACY PARANA		12,48	2,05		1	0,4				
RO	Porto Velho	JACY PARANA		30655,89	431,04		39	207,23			16,74	
RO	Porto Velho	JOÃO BENTO		16,62	1,08							
RO	Porto Velho	JOÃO BENTO		11203,10	405,44		2	67,50			0,24	
RO	Porto Velho	JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		69509,4	11114,33		535	12244,19			1504,08	
RO	Porto Velho	MAMPINGUARI		0,75	0,02							
RO	Porto Velho	MAMPINGUARI		60	1,19							
RO	Porto Velho	MARAVILHA		1150,96	10,77		6	108,2			0	
RO	Porto Velho	MARAVILHA		5,57								
RO	Porto Velho	MARMELO		49455,54	2594,72		60	6937,62			663,15	
RO	Porto Velho	NOVA CALIFORNIA		1,71								
RO	Porto Velho	NOVA CALIFORNIA		19868,6	957,31		97	1715,54			93,83	
RO	Porto Velho	PAI NOVO ORIENTE		0,32	0,07							
RO	Porto Velho	PARAISO		8767,4	1508,84		18	842,47			329,12	
RO	Porto Velho	PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI		3,69			2	0				
RO	Porto Velho	PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI		42,34			2	4,51				
RO	Porto Velho	PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI		174852,28	26,1		2	2205,01			4	
RO	Porto Velho	PARQUE NACIONAL MAMPINGUARI		3,08			1	0				
RO	Porto Velho	PDS NAZARE E BODA VITÓRIA		3025,39	7,07		46	1228,38			209,24	
RO	Porto Velho	RESERVA EXTRATIVISTA JACY PARA		113929,16	29366,57							
RO	Porto Velho	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO		74738,53			1	0,47				
RO	Porto Velho	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRET		51,06								
RO	Porto Velho	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRET		166,63			4	12,37				
RO	Porto Velho	RIO PRETO		12,24								
RO	Porto Velho	RIO PRETO		193920,92	12384,12		69	8148,1			1099,2	
RO	Porto Velho	s/home		325,44								
RO	Porto Velho	TAMANDUÁ FIGURAS 1, 2, 3, 4, 5		1193,81			8	42,87				
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KARIPUNA		73420,69	2149,85		3	29,55			0,09	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KARITIANA		89478,25	7,06		5	32,81				
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KARITIANA / FLO		0								
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXABARI		25,1								
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXABARI		0								
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXABARI		48220,14	171,67		2	3,47			0	
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KAXABARI		17820,85	3681,37		36	1095,02			415,37	
RO	Porto Velho	TRES IRMAOS		6,06	0,85		3	0,12				
RO	Porto Velho	TRES IRMAOS		507,1	2,96		3	2,78				
RO	Presidente Médici	CASTRO ALVES		381,51	10,81		10	36,21			0	
RO	Presidente Médici	D'ARAU LARU		5447,88	86,79		83	1119,99				
RO	Presidente Médici	LOTE DE TERRAS PYRNEOS		220,91	5,14		15	37,83				
RO	Presidente Médici	OURO PRETO		5,7								
RO	Presidente Médici	UNIAO FEDERAL - INCRA		17,18								
RO	Presidente Médici	VIDA NOVA - PARTE DESTINADA AC		2358,83	49,3		36	145,09			2,7	
RO	Primavera de Rondônia	CORUMBIAARA		5176,1	85,87		13	247,23			0	
RO	Rio Crespo	BURAREIRO		1591,41	11,43		5	288,67			11,43	
RO	Rio Crespo	BURAREIRO		13273,89	844,31		25	2703,45			227,56	
RO	Rio Crespo	CULUBIM		1,06			2	0,1				
RO	Rolim de Moura	BOM PRINCIPIO - A		1725,77			8	15,85				
RO	Rolim de Moura	BOM PRINCIPIO B		0,86								
RO	Rolim de Moura	CORUMBIAARA SETOR PARECIS		30,86								
RO	Santa Luzia D'Oeste	CORUMBIAARA		10490,95	18,01		2	1,68			0	
RO	Santa Luzia D'Oeste	CORUMBIAARA		193,49								
RO	Santa Luzia D'Oeste	CORUMBIAARA SETOR PARECIS		2528,24	52,51		56	340,8			0	
RO	Santa Luzia D'Oeste	GUAPORÉ		5092,08	89,86		22	2975,34			5,58	
RO	São Felipe D'Oeste	CORUMBIAARA		3,61								
RO	São Francisco do Guaporé	BOM PRINCIPIO B		37,84			1	1,56				
RO	São Francisco do Guaporé	BOM PRINCIPIO B		670,87	2,67		3	93,2				
RO	São Francisco do Guaporé	CONCEICAO		32722,03	2058,76		124	3372,90			294,41	
RO	São Francisco do Guaporé	MASSACO		10,17								
RO	São Francisco do Guaporé	PARQUE ESTADUAL SERRA DOS RE		5084,73	1,1		4	22,27			0	
RO	São Francisco do Guaporé	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ		204632,11			3	5709,77				
RO	São Francisco do Guaporé	RESERVA EXTRATIVISTA PDRAS N		94046,92								
RO	São Francisco do Guaporé	RIO BRANCO		7062,09								
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA FIRME		71087,79	2032,58		170	7076,76			158,44	
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA MASSACO		3844,96								
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA MASSACO / RESI		312101,38								
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANCO		8179,39								
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANCO / R		544,76								
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W		138,76								
RO	São Francisco do Guaporé	UNIAO FEDERAL - INCRA		10952,12								
RO	São Miguel do Guaporé	BOM PRINCIPIO - A		139,29	8,04							
RO	São Miguel do Guaporé	BOM PRINCIPIO B		9607,69	361,15		51	816,73			29,75	
RO	São Miguel do Guaporé	NOVO DESTINO		158,88			1	1,29				
RO	São Miguel do Guaporé	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NE		282,73			2	4,41				
RO	São Miguel do Guaporé	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ		316,01								
RO	São Miguel do Guaporé	RIO BRANCO		59818,14	4014,62		338	6597,23			153,11	
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANCO		87779,82	60,99		7	37,25			0	
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANCO / R		0,19								
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W		126084,39	6,83							
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W		290676,39								
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W		45000,95	4953,89		66	4511,96			633,36	
RO	Seringueiras	BOM PRINCIPIO Para A e B		1132,11			10	471,18				
RO	Seringueiras	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ		39,69			3	4,53				
RO	Seringueiras	RIO BRANCO		133,45								
RO	Seringueiras	TERRA FIRME		22099,45	841,93		42	2125,67				
RO	Seringueiras	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-W		170143,43	0,66		3	1,23			92,91	
RO	Totipotipis	D'ARAU LARU		20,62			1	6,88				
RO	Teixeirasópolis	NOVO DESTINO		1365,95	32,55		19	65,9			0	
RO	Teixeirasópolis	OURO PRETO		826,26	0,79		0	31			0	
RO	Theobroma	BURAREIRO		626,71	246,53		15	197,08			25,12	
RO	Theobroma	GERA RIO JARU		55123,25	213,42		29	89,07			0,01	
RO	Theobroma	NOVA CLINDIA		57,45								
RO	Theobroma	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0,38								
RO	Theobroma	VALE DO RIO ANARI		10442,91	205,31		119	1937,52			9,7	
RO	Urupá	D'ARAU LARU		8,33							1,13	
RO	Urupá	NOVO DESTINO		1047,19	145,62		35	167,37			33,09	
RO	Vale do Anari	BURAREIRO		0	7,35		1	0				
RO	Vale do Anari	MACHADINHO		9086,36	561,88		94	739,48			73,24	
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		1,55								
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0,05								

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	FONTE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	130667,33			2	402,12		
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	0		112,5	30	309,26	13,55	
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA AQUARIÓ	17476,89						
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA DO ITAUB	1596,4			3	14,96		
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA GARROTE	0,32						
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA ATONA	11,28						
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA ROKINHÓ	17,32			2	1,92		
RO	Vale do Anari	RESERVA EXTRATIVISTA SERINGUE	4668,33						
RO	Vale do Anari	VALE DO RIO ANARI	6025,13		537,67	45	325,32	20,17	
RO	Vale do Anari	GEBA DO IARU	1992,37		86,69	11	222,18	0,68	
RO	Vale do Anari	OURO PRETO	1708,06		53,99	49	183,65	1,01	
RO	Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	1,62						
RO	Vale do Anari	SANTA ROSA	2615,79		83,68	47	222,31	4,92	
RO	Vilhena	CABOÍ	2,14			1	0,25		
RO	Vilhena	CASTRO ALVES	0,25						
RO	Vilhena	CORUMBARA	103,86		1,47	1	1,77	0	
RO	Vilhena	CORUMBARA	8402,06		1852,25	127	5740,44	113,15	
RO	Vilhena	CORUMBARA	34158,86		830,84	125	481,05	176,59	
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	1717,83						
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	27,46						
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	20,91						
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	60,06			2	6,62		
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	1,08						
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	886,55			8	108,12		
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	17,72			6	3,25		
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	6893,46		3,68	4	500,26	0	
RO	Vilhena	GUAPORÉ	3807						
RO	Vilhena	GUAPORÉ	21871,05		395,39	36	1032,41	12,1	
RO	Vilhena	GUAPORÉ	5,46						
RO	Vilhena	GUAPORÉ	366,67						
RO	Vilhena	IQUE	2912,42		14,13	10	1041,23	7,11	
RO	Vilhena	IQUE	773,67		1,22	9	159,64	0,97	
RO	Vilhena	IQUE	2683,89		82,93	11	82,54	25,12	
RO	Vilhena	IQUE	2238,42		147,9	37	2511,76	16,93	
RO	Vilhena	PESQUEIRA	24,42		2,96				
RO	Vilhena	PESQUEIRA	16,06		0,28				
RO	Vilhena	SEM NOME - EXERCITO	0						
RO	Vilhena	SEM NOME - EXERCITO	0,54						
RO	Vilhena	SEM NOME - EXERCITO	5382,58		28,56	4	454,46	0	
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA ARIPIUANA	17,4						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA ARIPIUANA	2,4						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA ARIPIUANA	4,51						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA ARIPIUANA	0						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	0,14						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	0,09						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	617,32						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	33,39		0				
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	56723,97		49,38	2	0,02	0	
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	0,3						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	0,51						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	97495,96		0,22	2	23,23	0	
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	1,91						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARI	92,46						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA RODRÉVILT	35,7						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA TUBARÃO LATUP	186,42						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPO	8						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPO	57,06						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPO	3,34						
RO	Vilhena	TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPO	24,02						
RR	Alto Alegre	CAUAMÉ	112607,88		1109,92	106	11385,72	81,96	
RR	Alto Alegre	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACA	12452,33			7	187,55		
RR	Alto Alegre	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	144042,88		104,19	2	3,62	0	
RR	Alto Alegre	TERFOLEIM	0,09						
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA ANTA	3266,07		7,32	1	2,84	0	
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA BARBETA LIVRAM	12878,75						
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA BODELEBAO	16433,17		23,26				
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA MANGUEIRA	4634,12						
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA PIUM	4545,87		6,97	2	3	0	
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA RAMUNDAO	4276,64		20,28				
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA SUCUBA	5979,18		20,78				
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA TRIJARI	1026,5						
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI	1854720,03		1801,71				
RR	Alto Alegre	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU	132,27						
RR	Amajari	AMAJARI	67495,26		41,47	7	1162,46	0	
RR	Amajari	CAUAMÉ	14475,11						
RR	Amajari	ERU	220033,91		534,03	13	14875,57	13,23	
RR	Amajari	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACA	103075			1	0,57		
RR	Amajari	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	24709,52		8,91				
RR	Amajari	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	0,81						
RR	Amajari	MURUPU	1094,64						
RR	Amajari	TERFOLEIM	188248,55		1209,88	37	14081,92	112,15	
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA ANANÁS	25141,14						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA ANARÓ	30412,37						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA ANINGAL	7666,52		54,21				
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA ARACA	50838,46		54,31	2	2,01	0	
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA CAJUEIRO	4467,67						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA OURO	123546,61						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA PIUM	17,44						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA PONTA DA SERRA	10529,36						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA SANTA INEZ	3053,63		6,27				
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - R	35,06						
RR	Amajari	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI	151282,56		781,61	2	5,71	0	
RR	Boa Vista	AMAJARI	20,14						
RR	Boa Vista	CAICARAÍ	0,25						
RR	Boa Vista	CAUAMÉ	13936,85			12	150,96		
RR	Boa Vista	MURUPU	893,39			10	1743,39		
RR	Boa Vista	MURUPU	100,18			1	20,15		
RR	Boa Vista	TACUTU	34,67						
RR	Boa Vista	TACUTU	79,55						
RR	Boa Vista	TERRA INDÍGENA OURO	0,13						
RR	Boa Vista	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I	25,87						
RR	Boa Vista	TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - R	124367,17		6,47	36	1,59		
RR	Boa Vista	TERRA INDÍGENA SERRA DA MOÇA	11960,61		6,93	11	4,88	0	
RR	Boa Vista	TERRA INDÍGENA TRIJARI	4976,22						
RR	Bonfim	BARAULANA	39415,75		126,42	8	2853,18	0	
RR	Bonfim	BARAULANA	317						
RR	Bonfim	NORMANDIA	1,18						
RR	Bonfim	QUITAJAU	84339,85		187,75	15	5796,82	49,48	
RR	Bonfim	TACUTU	68830,88		521,01	32	3125,71	37,48	
RR	Bonfim	TACUTU	1496,42						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA BOM JESUS	975,68						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA CANAJANIM	39,29						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA JARUTU	142240,8			4	0,16		
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA JACAMAM	9391,65						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA MALACACHETA	1,26						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA MANGA PIUM	49749,77		271,88	22	589,02	7,43	
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA MOSKOW	14189,38		161,66	8	1,42	0	
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA MURUPU	3198,46						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I	9,12						
RR	Bonfim	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I	215276,12		3462,52	42	19951,56	451,47	
RR	Cantá	BARAULANA	31,27						
RR	Cantá	BARAULANA	13,48						
RR	Cantá	QUITAJAU	81449,38		1071,07	38	3266,41	63,06	
RR	Cantá	TACUTU	2258,88		281,73	12	562,59	10,77	
RR	Cantá	TACUTU	67,23						
RR	Cantá	TERRA INDÍGENA CANAJANIM	11412,29		80,23				
RR	Cantá	TERRA INDÍGENA MALACACHETA	28550,26		284,42	2	6,91	0	
RR	Cantá	TERRA INDÍGENA MURUPU	2148,69						
RR	Caraícará	TERRA INDÍGENA TABALACADA	13003,07		76,94				
RR	Caraícará	APA BAIÃO RIO BRANCO/ÁREA DE I	1,09						
RR	Caraícará	APA XERUINI	62,34			1	0,01		
RR	Caraícará	APA XERUINI	103492,01			20	6103,19		
RR	Caraícará	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3	37,62						
RR	Caraícará	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3	1587,39			2	24,61		
RR	Caraícará	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3	1835,51						
RR	Caraícará	BALIZA	49,49						

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	
RR	Caracarái	BARAÍANA		516472,47		4647,05	83	37501,16	446,64
RR	Caracarái	BARAÍANA		623,99			23	2630,15	8,56
RR	Caracarái	BR 220 F		51234,45		245			
RR	Caracarái	CACHIMBO		426,61					
RR	Caracarái	Caracarái		19288,8		244,53	9	775,06	0,01
RR	Caracarái	E. E. GRAD. PARA		33,05					
RR	Caracarái	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACÁI		1320,61					
RR	Caracarái	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACÁI		8288,65		132,57	3	3561,99	0
RR	Caracarái	ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ		28141,3					
RR	Caracarái	ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ / GL		2756,04					
RR	Caracarái	ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ / GL		60,67					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DE ANAÍA		1080,89					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		0					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		42,05					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		0					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		99,08					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		33,96					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		23,25					
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		5,58					
RR	Caracarái	GLEBA CARACARÁI		2879,33	0,28		1	360,53	0
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		7803,41					
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		2,97					
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		0					
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		24703,84	18,02		2	2,02	
RR	Caracarái	MUCUCUAI		0,14					
RR	Caracarái	NIQUIÁ		7188,11					
RR	Caracarái	NOVO PARADISO		138489,24		4866,21	31	10478,71	323,06
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL DO VIRIUA		214872,25					
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL SERRA DA MO		62,36					
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL SERRA DA MO		3567,2					
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL SERRA DA MO		2138,52					
RR	Caracarái	PEDRO CLEMENTINO		2102,32	195,32		21	4393,89	6,15
RR	Caracarái	SÃO JOÃO		460,14					
RR	Caracarái	SÃO JOÃO		0,97					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA JACAMIM		9842,85					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA WAÍWA		11827,87					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		4279,56					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		54608,11	71,79				
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / ES		1679,9					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		26,69					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		46,42					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		1					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		8,54					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / GL		1725,61	1,87				
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / GL		4848,96					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		5,26					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		21,9					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		0					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		10,61					
RR	Caracarái	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		4329,43	189,25		18	2191,49	0
RR	Caroebe	210 - I		52,88					
RR	Caroebe	BALIZA		3,46					
RR	Caroebe	BALIZA		254,95					
RR	Caroebe	BR 220 F		613,38	0,66		2	180,61	0
RR	Caroebe	Branquinho		20032,94	480,3		10	1968,29	1,62
RR	Caroebe	E. E. GRAD. PARA		378225,5	5862,29		75	32542,02	428,85
RR	Caroebe	E. E. GRAD. PARA		14,88					
RR	Caroebe	JAUAPERÉ		1803,94	83,34		2	14,06	0
RR	Caroebe	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M		3,46					
RR	Caroebe	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M		0					
RR	Caroebe	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M		398781,28	99,05				
RR	Caroebe	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M		0					
RR	Caroebe	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M		0					
RR	Caroebe	TERRA INDÍGENA WAÍWA		257551,78	13,52		1	76,66	0
RR	Caracarái	Caracarái		179970,28	4619,78		71	6998,25	147,29
RR	Iracema	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON		0					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		46,9					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		23,46					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		1005344,47	299,32		3	2,88	
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		38,41					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		1,15					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		524,78					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		1573,93					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		70,95					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		0,95					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		9430,57					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		1,9					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		0					
RR	Iracema	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / PA		1280,73					
RR	Mucujai	Caracarái		229057,69	5646,63		115	9474,99	334,64
RR	Mucujai	CARACARÁI		18,87					
RR	Mucujai	CAUAMÉ		64,01					
RR	Mucujai	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA		25046,16	39,53		3	16,95	0
RR	Mucujai	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI		719796,4	99,64				
RR	Mucujai	TERRA INDÍGENA YANDOMAMI / FU		151,59					
RR	Normandia	CACARARÁ		3,25					
RR	Normandia	NORMANDIA		29,11					
RR	Normandia	TACUTUÍ		0,11					
RR	Normandia	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I		671816,71					
RR	Normandia	TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - R		12,04					
RR	Pacaraima	ERUÍ		126,81			1	1,45	
RR	Pacaraima	ERUÍ		11361,62			3	2760,65	
RR	Pacaraima	TERRA INDÍGENA AMORO		45,6					
RR	Pacaraima	TERRA INDÍGENA OLHO		86,16					
RR	Pacaraima	TERRA INDÍGENA PONTA DA SERRA		22,33					
RR	Pacaraima	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I		260261,93	81,74				
RR	Pacaraima	TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS - R		526166,5	184,2				
RR	Rorainópolis	APA BAÍDO RIO BRANCO/AREA DE F		352330,5	3,95				
RR	Rorainópolis	APA XERUIM		89,21					
RR	Rorainópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		57972,08	12,58		57	51364,88	0
RR	Rorainópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		3,02					
RR	Rorainópolis	BR 174		32688,12	362,19		12	3141,16	0
RR	Rorainópolis	CACHIMBO		149868,62	4335,44		21	13195,62	475,83
RR	Rorainópolis	CAMPINA		0,82					
RR	Rorainópolis	CAMPINA		31,63			2	2,29	
RR	Rorainópolis	EQUADOR		12340,71	1728,72		25	10699,3	19,15
RR	Rorainópolis	FLORESTA NACIONAL DE ANAÍA		258824,66	9,43			5,48	0,75
RR	Rorainópolis	JAUAPERÉ		636,69				3,74	
RR	Rorainópolis	MUCUCUAI		165,96					
RR	Rorainópolis	NOVO PARADISO		82,88			3	9,51	
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		0,24					
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		0					
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		0					
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO VIRIUA		55,09					
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO VIRIUA		85,99					
RR	Rorainópolis	PEDRO CLEMENTINO		4928,54	254,61		8	259,06	0
RR	Rorainópolis	PRETINHO		181114,8	1294,95		82	25399,1	174,95
RR	Rorainópolis	TERRA INDÍGENA PIRITITI (RESTRIC		63551,8	477,23		7	395,26	0,36
RR	Rorainópolis	TERRA INDÍGENA WAÍMIRI-ATROA		2311,67	0,93				
RR	Rorainópolis	TERRA INDÍGENA WAÍMIRI-ATROA		1652,36					
RR	Rorainópolis	TERRA INDÍGENA WAÍMIRI-ATROA		647641,29	22,74		1	123,43	0
RR	Rorainópolis	TERRA INDÍGENA WAÍMIRI-ATROA		4173,44	10,01				
RR	Rorainópolis	TERRA INDÍGENA WAÍMIRI-ATROA		3,99					
RR	São João da Balza	BALIZA		61,74					
RR	São João da Balza	BALIZA		1,91					
RR	São João da Balza	BARAÍANA		0,03					
RR	São João da Balza	Branquinho		73146,96	1119,75		22	3761,35	84,16
RR	São João da Balza	E. E. GRAD. PARA		26288,39	518,98		30	1179,73	12,24

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado
Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado
FONTE															
	RR	São João da Balza	EQUADOR	43017,33	136,36	9	4217,54	12,59							
	RR	São João da Balza	JAUAPERÍ	24862,97	107,11	40	1734,08	8,28							
	RR	São João da Balza	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M	199321,99	8,7										
	RR	São João da Balza	TERRA INDÍGENA TROMBETAS/M	0,08											
	RR	São João da Balza	TERRA INDÍGENA WAMIMI-ATROA	106,36,14	0										
	RR	São João da Balza	TERRA INDÍGENA WAMIMI-ATROA	34059,58											
	RR	São Luz	BARAUNA	2,32	59,95	13	12,95	0,28							
	RR	São Luz	BR 210 II	0,04											
	RR	São Luz	E. E. GRAD PARA	10472,57	113,04	8	378,48	0,19							
	RR	São Luz	EQUADOR	199,88											
	RR	São Luz	JAUAPERÍ	49198,97	788,2	91	678,68	60,61							
	RR	São Luz	PEDRO CLEMENTINO	320,81	146,47	11	627,1	80,14							
	RR	Uiramutã	PARQUE NACIONAL DO MONTE R	64,22											
	RR	Uiramutã	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I	68922,02	181,87										
	RR	Uiramutã	TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA I	114155,76	35,21										
	RS	Açougá	RESERVA BIOLÓGICA BOPAMPA	3,44		2	4,94								
	RS	Água Santa	TERRA INDÍGENA CABRETIRO	609,25											
	RS	Agudo	PARQUE ESTADUAL QUARTA COLC	555,33											
	RS	Alegrete	RESERVA BIOLÓGICA DO SIRAPUT	208,18		2	6,4								
	RS	Alpetre	TERRA INDÍGENA NONOAI	23,42		1	0,98								
	RS	Arambaré	TERRA INDÍGENA GUARANI DE AG	218,27		5	81,79								
	RS	Arvore Grande	RESERVA BIOLÓGICA DO MATO GE	4846,84		1									
	RS	Bagé	EMBRAPA-CPPSL-BAG	1570,72											
	RS	Basó	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	15,2		1	0								
	RS	Barra do Guarani	PARQUE ESTADUAL DO TURVO	33,84		2	86,99								
	RS	Barra do Guarani	PE DO ESPRINHO	2677,81		2	3,4								
	RS	Barracão	PARQUE ESTADUAL DE ESPIGAD A	1430,16		2	3,34								
	RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDÍGENA GUARANI VOTON	704,91											
	RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDÍGENA VOTOURO	3217,84		34	477,31								
	RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDÍGENA VOTOURO/KANC	3307,67		12	17,2								
	RS	Bom Jesus	PARQUE ESTADUAL DO BITUNA	138,24											
	RS	Butiá	CI DE BUTIÁ	9735,91		2	33,44								
	RS	Butiá	TERRA INDÍGENA IRAPUA	211,41											
	RS	Cacopua do Sul	CI RABÃO DE SÃO BÓRIA; 4º RCC	3639,68		12	26,5								
	RS	Cacopua do Sul	TERRA INDÍGENA IRAPUA	10,59											
	RS	Cachoeira do Sul	TERRA INDÍGENA CACIQUE DOBLE	4370,3		1	0,59								
	RS	Cacique Doble	TERRA INDÍGENA PASSO GRANDE	622,81		9	128,51								
	RS	Camaquã	PE DO CAMAQUã	5684,5		6	322,18								
	RS	Camaquã	TERRA INDÍGENA PACHECA	1311,91											
	RS	Cambará do Sul	PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	659,59											
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	0		3	0								
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	8842,66		5	1793,11								
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	145,54		1	2,51								
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	1,28		3	0								
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0											
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	7676,83		3	7,07								
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	136,96											
	RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0,97											
	RS	Candota	RESERVA BIOLÓGICA BOPAMPA	11,42											
	RS	Caneta	FLORESTA NACIONAL DE CANELA	562,52											
	RS	Canóas	PE DO DELTA DO JACUI	988,88		1	2,39								
	RS	Carai	TERRA INDÍGENA GUARANI BARRA	556,89											
	RS	Carai	TERRA INDÍGENA VAZINHA	570,85											
	RS	Charqueadas	PE DO DELTA DO JACUI	1149,08		1	21,54								
	RS	Charqueadas	TERRA INDÍGENA LISGIRÓ	4485,68		2	444,04								
	RS	Chiapetta	TERRA INDÍGENA INHACORA	2,49											
	RS	Chiapetta	TERRA INDÍGENA INHACORA	6,4											
	RS	Constantina	TERRA INDÍGENA SERIRINIA	2070,04											
	RS	David Canabarro	TERRA INDÍGENA MONTE CASERO	0,13											
	RS	Derrubadas	PARQUE ESTADUAL DO TURVO	16708,92		4	12,02								
	RS	Elorário do Sul	PE DO DELTA DO JACUI	4389,06		3	173,62								
	RS	Encruzilhada do Sul	PARQUE ESTADUAL DO PODOCARI	3639,94		7	202,17								
	RS	Engenho Velho	TERRA INDÍGENA SERIRINIA	3584,28		6	1,03								
	RS	Entre Rios do Sul	TERRA INDÍGENA GUARANI VOTON	2,69											
	RS	Entre Rios do Sul	TERRA INDÍGENA VOTOURO	8,76		2	0,62								
	RS	Erebango	TERRA INDÍGENA MATO PRETO	462,81		7	80,27								
	RS	Erebango	TERRA INDÍGENA VENTARRA	45,84											
	RS	Erebango	TERRA INDÍGENA VENTARRA	718,46											
	RS	Erechim	TERRA INDÍGENA MATO PRETO	39,28		3	37,69								
	RS	Erechim	TERRA INDÍGENA VENTARRA	1,21											
	RS	Erechim	TERRA INDÍGENA VENTARRA	7,63											
	RS	Ervai Grande	TERRA INDÍGENA VOTOURO	37,42		12	11,56								
	RS	Ervai Grande	PARQUE ESTADUAL VOTOURO/KANC	22,13											
	RS	Ervai São	TERRA INDÍGENA GUARITã	5789,07			1,37								
	RS	Esperança do Sul	PARQUE ESTADUAL DO TURVO	8,99											
	RS	Faísalzinho	TERRA INDÍGENA VOTOURO	2081,52		76	845,04								
	RS	Faísalzinho	TERRA INDÍGENA VOTOURO/KANC	31,2			6,61								
	RS	General Câmara	CI DE BUTIÁ	205,3											
	RS	Genólio Vasquez	TERRA INDÍGENA MATO PRETO	3729,84		90	868,59								
	RS	Gramado dos Loureiros	TERRA INDÍGENA NONOAI	2244,21		9	116,85								
	RS	Gramado dos Loureiros	TERRA INDÍGENA NONOAI/RIO DA	1732,21											
	RS	Huilha Negra	EMBRAPA-CPPSL-BAG	1212,45		3	3,25								
	RS	Ibirama	PARQUE ESTADUAL QUARTA COLC	1116,48		2	23,14								
	RS	Ibiracá	TERRA INDÍGENA LISGIRÓ	3,96		2	0,18								
	RS	Ibiratras	TERRA INDÍGENA MONTE CASERO	528,14		3	10,46								
	RS	Imã	TERRA INDÍGENA KANGANG DE IR	293,08											
	RS	Itaara	REBIO DO IBICUI MIRIM	545,27		1	0								
	RS	Itaara	REBIO DO IBICUI MIRIM	1,11											
	RS	Itaerubi	CI DO RINCÃO	8,62											
	RS	Itaqui	RESERVA BIOLÓGICA DO SADO DON	3002,03		1	3,2								
	RS	Itati	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL 4	2848,75		4	19,88								
	RS	Itati	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GE	479,25		2	0,29								
	RS	Itati	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL M	272,04											
	RS	Jaquarana	PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	4668,82		4	43,38								
	RS	Liberto Salzano	TERRA INDÍGENA NONOAI/RIO DA												

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RS	Santa Maria	CI CMDO 3º	5721,84			7	2,52
RS	Santa Maria	CI CMDO 3º	214,52			1	3,07
RS	Santa Vitória do Palmar	EST. DO TAIM	8694,89			13	9091,47
RS	Santa Vitória do Palmar	EST. ECOLÓGICA DO TAIM	10065,35			4	316,4
RS	Santo Antônio das Missões	CI DO RINCO	23,65				
RS	Santo Augusto	TERRA INDÍGENA INHACORA	44,25			5	
RS	Santo Expedito do Sul	TERRA INDÍGENA CAÇIQUE DOBLE	0,07				
RS	São Borja	CI DO RINCO	15287,49			2	3,62
RS	São Borja	RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DON	20,28			1	4,86
RS	São Francisco de Paula	EST. ECOLÓGICA ESTADUAL DA FLORESTA NACIONAL DE SAO FRAY	3152,73			9	176,42
RS	São Francisco de Paula	PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	1615,59				
RS	São José do Ouro	CI DE BUITA	130,93				
RS	São Lourenço do Sul	CI DE BUITA	0,48			1	0,41
RS	São João da Urutiga	TERRA INDÍGENA PASSO GRANDE	22,5			4	1,44
RS	São José do Sul	TERRA INDÍGENA CAÇIQUE DOBLE	82,8			1	1,77
RS	São Lourenço do Sul	PE DO CAMAQUA	4279,9			3	1254,77
RS	São Lourenço do Sul	TERRA INDÍGENA PACHECA	2,82				
RS	São Martinho da Serra	RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DON	20,75			1	10,27
RS	São Valério do Sul	TERRA INDÍGENA INHACORA	1,36				
RS	São Valério do Sul	TERRA INDÍGENA INHACORA	2781,84			1	10
RS	Sarandi	PARQUE ESTADUAL DO PAPAIGUÁ	846,67			1	1,66
RS	Sarandi	PARQUE ESTADUAL DO PAPAIGUÁ	106,7			4	9,04
RS	Sarandi	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE TAPEJARA	0,02			2	0,02
RS	Tapejara	TERRA INDÍGENA LIGERITA	31,35			40	2675,52
RS	Tavenara	PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO TAVENARA	19367,77			2	7,83
RS	Terra de Aratua	RESERVA BIOLÓGICA DA TERRA DE ARATUA	486,68			2	2,39
RS	Torres	TERRA INDÍGENA CAMPO BONITO	92,5			7	103,65
RS	Três Palmeiras	TERRA INDÍGENA SERIRINHA	1714,06			12	11,25
RS	Três Palmeiras	TERRA INDÍGENA SERIRINHA	1334,99			10	1445
RS	Trindade do Sul	TERRA INDÍGENA INDIOALDO DA TRINDADE DO SUL	237,08			10	1445
RS	Triunfo	PE DO DELTA DO JACUI	6729,66			1	157,01
RS	Vacaria	PARQUE ESTADUAL DO BITIRIRÁ	331,1			25	234,83
RS	Viamão	PE DE ITAPUA	5912,1			1	157,01
RS	Viamão	TERRA INDÍGENA CANTAGALO	184,3				
RS	Vicente Dutra	TERRA INDÍGENA RIO DOS INDIOS	212,29				
RS	Abelardo Luz	EST. ECOLÓGICA DA MATA PI	2			5	574,26
RS	Abelardo Luz	EST. ECOLÓGICA DA MATA PI	6563,52				
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA PALMAS	0				
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA PALMAS	33,1			1	4,97
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA PALMAS	0			9	112,29
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA PALMAS	2181,9			4	8,39
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA TOLEDO IMBU	1561,38			6	7,54
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA XAPECO	149,52			1	0,15
RS	Abelardo Luz	TERRA INDÍGENA XAPECO (PINHAL RVS DOS CAMPOS DE PALMAS)	61,26			19	212,93
RS	Abelardo Luz	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	0,47			1	0,36
RS	Agua Doce	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	6,23			7	74,07
RS	Agua Formosa	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO AQUIANA	7334,03			3	37,65
RS	Aguia	FLORESTA NACIONAL DE BIRAMA	484,56			14	164,88
RS	Aguia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ARAQUARI	10029,18			3	57,65
RS	Araquari	TERRA INDÍGENA PINDOTY	1700,29			18	406,14
RS	Araquari	TERRA INDÍGENA PIRAI	3014,57			14	108,96
RS	Aratua	TERRA INDÍGENA TARUMA	1482,11			14	136,67
RS	Arvoredo	TERRA INDÍGENA TOLEDO PINHAL	587,14			5	454,08
RS	Acuria	FLORESTA NACIONAL DE BIRAMA	10,85			5	554,19
RS	Balneário Barra do Sul	TERRA INDÍGENA PINDOTY	1570,74			3	34,04
RS	Balneário Barra do Sul	TERRA INDÍGENA TABUAMA	678,27			7	221,3
RS	Benedito Novo	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE BLEGUACU	1181,38			3	34,04
RS	Bleguacu	TERRA INDÍGENA AMARAL/TEJOTA	501,16			7	221,3
RS	Bleguacu	TERRA INDÍGENA MORRO DA FAJÁ	21,58			6	144,52
RS	Blumenau	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO BOM JARDIM DA SERRA	9920,32			14	164,88
RS	Bom Jardim da Serra	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO BOM JARDIM DA SERRA	1734,25			2	1,7
RS	Bom Jesus	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE BOM JESUS	130,24			9	213,75
RS	Botuverá	TERRA INDÍGENA XAPECO	40,29			1	8,88
RS	Botuverá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO REIO CANELA	6125,56			2	37,51
RS	Botuverá	REIO CANELA	1025,46			1	3,36
RS	Caçador	EST. EXPERIMENTAL DE CAADOP	1555,09			1	4
RS	Caçador	FLORESTA NACIONAL DE CAADOP	706,53			2	1,98
RS	Campo Bom	PARQUE ESTADUAL RIO CANOAS	1134,15				
RS	Canelinha	TERRA INDÍGENA CANELINHA	88,8				
RS	Canoinhas	CI MARICHA, HERMES	6,8			2	1,98
RS	Canoinhas	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BAR	50,66				
RS	Canoinhas	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BAR	0,28				
RS	Chapeco	FLORESTA NACIONAL DE CHAPÉCO	287,71			1	12,4
RS	Chapeco	TERRA INDÍGENA ALDEIA KONDA	2318,09			1	2,54
RS	Chapeco	TERRA INDÍGENA TOLEDO CHIMBÁ	1018,47			3	6,11
RS	Chapeco	TERRA INDÍGENA TOLEDO CHIMBÁ	966,21			4	9,93
RS	Chapeco	TERRA INDÍGENA TOLEDO PINHAL	4,98			22	110,24
RS	Concórdia	PARQUE ESTADUAL FRIZ PLACEM	724,57			5	45,67
RS	Criciúma	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MC CRICÍUMA	85,11				
RS	Cunha Porã	TERRA INDÍGENA GUARANI DE AB	1640,25			2	0,28
RS	Doutor Pedrinho	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE DOUTOR PEDRINHO	3788,08			5	106,15
RS	Doutor Pedrinho	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA LAL	885,57				
RS	Entre Rios	TERRA INDÍGENA XAPECO	5715,14			2	1,67
RS	Florianópolis	EST. ECOLÓGICA DE CARIÓIS	740,5				
RS	Florianópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO FLORIANÓPOLIS	362,28				
RS	Florianópolis	PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO	1480,52			2	3,68
RS	Florianópolis	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO FLORIANÓPOLIS	130,46			4	216,59
RS	Florianópolis	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA	803,25			1	10,09
RS	Galvão	PARQUE ESTADUAL DAS ARACUÇAS	65,89			11	513,58
RS	Gaspar	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GRÃO-PARÁ	1172,37			3	6,11
RS	Grão-Pará	PARQUE ESTADUAL DA SERRA FUR	130,49			10	183,72
RS	Grão-Pará	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM	3245,76			3	7,91
RS	Grão-Pará	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM	678,91			1	1,23
RS	Guabiruba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GUATAMBÓ	5007,72			11	36,27
RS	Guatambu	FLORESTA NACIONAL DE CHAPÉCO	13126,76			9	318,32
RS	Itaboraí	FLORESTA NACIONAL DE BIRAMA	23,94			6	246,42
RS	Itaboraí	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MC IBOTABA	1395,46			2	0,28
RS	Imaraí	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO IMARAÍ	7543,84			4	694,42
RS	Imaruí	TERRA INDÍGENA CAÇIQUE DOS INDIOS	81,27			7	106,15
RS	Indaial	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO INDAL	18880,56				
RS	Ipiranga	TERRA INDÍGENA XAPECO	9634,38			4	694,42
RS	Ipiranga	TERRA INDÍGENA XAPECO (PINHAL)	601,88			1	0,28
RS	Itapiciró	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA LAL	3163,61			1	0
RS	Itapiciró	PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAI	27,97				
RS	Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	200,99			1	1,63
RS	Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	0			2	2,89
RS	Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	0			1	2,27
RS	Jornville	EE BRAZINHO	3317,82			8	124,54
RS	Jornville	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA JORNVILLE	141,98				
RS	Jornville	TERRA INDÍGENA PIRAI	1,21			5	405,26
RS	Jose Botelho	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA LAL	14394,18				
RS	Jose Botelho	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA LAL	0				
RS	Lajeado Grande	TERRA INDÍGENA XAPECO	2,99			6	31,06
RS	Laura Müller	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM	1696,67			2	181,19
RS	Luz Alves	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MC LUZ ALVES	5,58				
RS	Major Gercino	Fazenda Boa Esperança	2253,04				
RS	Major Gercino	TERRA INDÍGENA ÁGUAS CLARAS	138,68				
RS	Major Vieira	CI MARICHA, HERMES	2,44				
RS	Mairama	TERRA INDÍGENA XAPECO	11,63				
RS	Matos Costa	TERRA INDÍGENA RIO DOS PARDOS	1974				
RS	Matos Costa	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE MATOS COSTA	1559,91			1	0,48
RS	Novo Trento	Fazenda Boa Esperança	0,48				
RS	Novo Trento	REIO CANELA	376,36			2	31,2
RS	Novo Trento	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE NOVO TRENTO	1629,25			20	790,38
RS	Oriens	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM	12964,34			2	2,89
RS	Oriens	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM	565,37			1	2,27
RS	Paial	TERRA INDÍGENA ALDEIA KONDA	2,27			10	39,44
RS	Paial	TERRA INDÍGENA TOLEDO CHIMBÁ	0,87			8	185,26
RS	Paial	TERRA INDÍGENA TOLEDO PINHAL	265,65				
RS	Palhoça	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO PALHOÇA	1823,46				
RS	Palhoça	TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAI	360,42				
RS	Palhoça	TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAI	1618,66				

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	FONTE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI		
SC	Papanduva	CI MARECHAL HERMES	2148,78			6	17,62		
SC	Passo Maia	PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS	5768,46			7	158,05		
SC	Paulo Lopes	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	24252,21			6	154,33		
SC	Ponte Serrada	PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS	7041,02			8	2321,46		
SC	Porto União	TERRA INDÍGENA RIO DOS PARDOZ	738,98						
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	317,88			2	6,73		
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	0			2	0		
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	0			2	0		
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERRA GEF	4946,53			16	223,23		
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	466,8						
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0						
SC	Praia Grande	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	4862,79			2	132,79		
SC	Presidente Nereu	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	4873,22			5	108,07		
SC	Quilombo	TERRA INDÍGENA SARICÓ	0,11						
SC	Rio Negrinho	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DI	36,35						
SC	Rio Negrinho	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA KLAI	427,77			4	23,71		
SC	Santa Teresinha	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA KLAI	71,03			33	183,77		
SC	Santo Amaro da Imperatriz	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	19629,43			13	423,26		
SC	São Benedito	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	6749,77			3	1,81		
SC	São Domingos	PARQUE ESTADUAL DAS ARAUCÁRIAS	560,2			3	660,39		
SC	São Francisco do Sul	PARQUE ESTADUAL CARAI	6602,39			12	88,65		
SC	São Francisco do Sul	TERRA INDÍGENA MORRO ALTO	892,03			1	12,54		
SC	São Martinho	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	441,2			27	114,28		
SC	Saudades	TERRA INDÍGENA GUARANÍ DE ARI	1701,38			2	0,74		
SC	Schroeder	EE BRACINHO	1385,38						
SC	Seara	TERRA INDÍGENA PINHAL	487,42						
SC	Seara	TERRA INDÍGENA TOLEDO CHIMBAF	1,04						
SC	Seara	TERRA INDÍGENA TOLEDO CHIMBAF	0,42			39	265,23		
SC	Siderópolis	TERRA INDÍGENA TOLEDO PINHAL	3105,28			1	163,59		
SC	Tiúca	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DI	4746,13			1	106,35		
SC	Tiúca	TERRA INDÍGENA CAELINHIA	106,35						
SC	Tiúca	TERRA INDÍGENA MORRO DA FALU	194,39			3	27,86		
SC	Três Barras	CI MARECHAL HERMES	7306,56						
SC	Três Barras	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BAR	4290,84						
SC	Três Barras	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BAR	44,45						
SC	Treviso	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DI	1124,63						
SC	União	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	12986,36			8	1253,26		
SC	Vidua Ramos	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO	1253,81			1	24,97		
SC	Vidua Ramos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL CH	508,73			3	9,05		
SC	Vitor Meireles	TERRA INDÍGENA BIRAMA LA KLAI	17988,12			60	1412,4		
SC	Xaveria	TERRA INDÍGENA SARICÓ	33,11						
SE	Araçuaçu	PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO I	4,1			6	18,5		
SE	Armação	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	6705,48			3	32,65		
SE	Campo do Brito	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	127,41			3	3,97		
SE	Canindé de São Francisco	JACAR-CORTIÇA	1832,74						
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	13,39						
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	26,08			12	238,66		
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO S	6669,69			11	192,63		
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL GRIOTA D	1104,24			1	9,8		
SE	Canindé de São Francisco	PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAC	277,93			1	0,04		
SE	Capela	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA	894,6			1	0,04		
SE	Cedro de São João	PROPI	1386,61						
SE	Ferreiros	CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA	115,01						
SE	Gracho Cardoso	CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA	150,84						
SE	Ibaeta	BETUME	1600,33			12	37,49		
SE	Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	1524,76			5	66,38		
SE	Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	0,07			1	0,04		
SE	Itaporanga d'Ajuda	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	28,25						
SE	Japóia	COTINGUIBA PINÓBIA	147,17						
SE	Laranjeiras	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	111,08						
SE	Malhada	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAI	0,24						
SE	Neópolis	BETUME	2369,01			13	44,17		
SE	Neópolis	CAMPO EXPERIMENTAL DE BETUN	61,41						
SE	Neópolis	COTINGUIBA PINÓBIA	444,78			2	0,1		
SE	Nossa Senhora das Dores	CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA	151,46						
SE	Nossa Senhora do Socorro	CAMPO EXPERIMENTAL DO BURU	144,14			8	8,29		
SE	Passo D'Areia	BETUME	186,61						
SE	Pico Redondo	JACAR-CORTIÇA	1157,09			1	5,23		
SE	Piquet	MONUMENTO NATURAL GRIOTA D	599,42			1	0,13		
SE	Porto da Folha	POS TERRITÓRIO QUILOMBOLA MI	2099,11			3	13,82		
SE	Porto da Folha	TERRA INDÍGENA CARACARAÍLIA D	3809,23			2	22,14		
SE	Propriá	COTINGUIBA PINÓBIA	2242,53			1	1,49		
SE	São Cristóvão	SE 06-0009	823,57			2	0,17		
SE	São Cristóvão	SE 06-0009	314,76			3	0,36		
SE	Telha	PROPI	404,94			1	0		
SE	Umbaúba	CAMPO EXPERIMENTAL DE UMBU	57,59						
SE	Águas de Prata	RE AGUAS DA PRATA	55,04						
SE	Águas de Santa Bárbara	E ECOLÓGICA DE SANTA BARBARA	1160,16			3	17,4		
SE	Águas de Santa Bárbara	F. ESTADUAL DE AGUAS DE SANTA	1290,67						
SE	Almoxarique	FLORESTA ESTADUAL CAURU	823,13						
SE	Alvinlândia	EE CAETETUS	442,9						
SE	Americana	POS EMERG COMUNA DA TERRA N	55,1			1	1,32		
SE	Angatuba	E. EC. ANGATUBA	507,65			5	0,16		
SE	Angatuba	E. EC. ANGATUBA	0,3			1	0,01		
SE	Angatuba	F. ANGATUBA	242,88			2	1,7		
SE	Anhembi	EE BARREIRO RICO	278,65						
SE	Apiaí	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	11331,36			5	118,81		
SE	Apiaí	POS PROFESSOR LUIZ DE DAVIDM	797,87			8	290,5		
SE	Apiaí	PE INTERVALES	14,32						
SE	Aracaju da Serra	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA	171,85			1	78,15		
SE	Araraquara	ESTACAO EXPERIMENTAL ABRAR	116,65			3	0,16		
SE	Araras	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GL	2,83						
SE	Araras	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GL	1,16						
SE	Arco-Íris	TERRA INDÍGENA VANHURE	632,27						
SE	Armação	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	2647,4			5	329,44		
SE	Arujá	PE ITABERABA	229,63			3	3,83		
SE	Assis	E ECOLÓGICA DE ASSIS	1698,55			4	121,22		
SE	Assis	F. ESTADUAL DE ASSIS	3123,02			18	28,77		
SE	Atibaia	PE ITAPETINGA	1100,85			8	31,5		
SE	Avai	TERRA INDÍGENA ARARIBÁ	1937,51						
SE	Avare	F. E. AVARE II	93,58						
SE	Avare	F. E. AVARE I	651,7						
SE	Avare	H.F. ANDRADE E SILVA - EE AVARI	832,64			2	4,09		
SE	Bananal	EE BANANAL	886,8						
SE	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	4,64						
SE	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	20,26						
SE	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	22,43						
SE	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	4,09						
SE	Bananal	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	0						
SE	Bariri	E. E. JAU	6,64			12	373,01		
SE	Barra do Turvo	PE CAVERNINA DO DIABO - MOSAIC	11070,05						
SE	Barra do Turvo	PE LAGAMAR DE CANANELA - MOS	0						
SE	Barra do Turvo	PE LAGAMAR DE CANANELA - MOS	7,15			3	4,81		
SE	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	0			4	0		
SE	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	134,64			6	71,56		
SE	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	51291,85			9	3379,73		
SE	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	0			5	0		
SE	Barra do Turvo	RDS BARREIRO ANHEMAS	3263,84			16	308,09		
SE	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	0			1	0		
SE	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	5,97			1	0,28		
SE	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	1503,92			12	232,81		
SE	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	0			1	0		
SE	Barra do Turvo	RDS QUILOMBOS DE BARRA DO TU	5615,76			10	258,01		
SE	Batatas	FLORESTA ESTADUAL BATATAS	1505,06			7	2,54		
SE	Bauri	EE BAURI (SEBASTIÃO ALENDI D)	308,85						
SE	Bauri	ESTACAO EXPERIMENTAL BAURU	51,02						
SE	Bebedouro	FLORESTA ESTADUAL BEBEDOUR	95,52			1	0,66		
SE	Bertioga	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	20978,67			9	471,12		
SE	Bertioga	PARQUE ESTADUAL RESTINGA DE I	9314,15			7	65,43		
SE	Bertioga	TERRA INDÍGENA RIBIRÃO SILVÉI	1619,36			4	187,75		
SE	Bertioga	TERRA INDÍGENA RIBIRÃO SILVÉI	2577,38						
SE	Biritiba Mirim	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	6321,09			12	76,39		
SE	Bocaina	E. E. JAU	157,86						
SE	Bom Jesus dos Perdões	PE ITAPETINGA	3302,49			20	798,41		

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
SP	Bom Sucesso de Itararé	FLORESTA EST. ITARARÉ - J.S.DWG	20,29			1	6,14
SP	Bom Sucesso de Itararé	FLORESTA EST. ITARARÉ - J.S.DWG	15,2				
SP	Botucatu	F. E. BOTUCATU	30,19				
SP	Braúna	TERRA INDÍGENA ICATU	318,79				
SP	Brotas	EEC SAO CARLOS	78,94			1	0,15
SP	Brotas	EEC SAO CARLOS	3,67				
SP	Brotas	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ITIRAPIM	1242,13			1	35,43
SP	Buri	E. E. BURI	1078			2	2,25
SP	Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO B	1224,81			1	0,66
SP	Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO B	506,41				
SP	Caçande	POS AGROECOLÓGICO HUGO MAZ	131,79			4	10,71
SP	Caieiras	P. E. CANTAREIRA	152,95			2	0,87
SP	Caieiras	PE JUQUELY	109,51				
SP	Cajamar	PDS SÃO LUZ	108,67			2	511,82
SP	Cajati	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	330,08			23	563,34
SP	Cajati	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	12169,84			4	94,64
SP	Cajati	RDS DE LAVRAS	888,29				
SP	Cajuru	FLORESTA ESTADUAL CAJURU	7,88				
SP	Cajuru	FLORESTA ESTADUAL CAJURU	1380,52				
SP	Campinas	FLORESTA ESTADUAL SERRA DAG	51,01				
SP	Campinas	P.E.C. MONSENHOR EMILIO JOSE S	252,74			4	2,01
SP	Campinas	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	196,3				
SP	Campinas	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	107,29				
SP	Campinas do Jordão	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J	8179,21			7	17,57
SP	Campinas do Jordão	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J	0				
SP	Campinas do Jordão	PE MANANIAS DE CAMPOS DO J	515,03				
SP	Cananéia	ÁREAS - ZVS DA ILHA COMPRIDA	77,76				
SP	Cananéia	GUAVIRATY	375,2				
SP	Cananéia	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGL	2721				
SP	Cananéia	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGL	4,92				
SP	Cananéia	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGL	581,3				
SP	Cananéia	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGL	5,47				
SP	Cananéia	PE ILHA DO CARDEOSO	8515,6				
SP	Cananéia	PE LAGAMAR DE CANANÉIA - MOS	104,24			1	1,47
SP	Cananéia	PE LAGAMAR DE CANANÉIA - MOS	0			1	0
SP	Cananéia	PE LAGAMAR DE CANANÉIA - MOS	0				
SP	Cananéia	PE LAGAMAR DE CANANÉIA - MOS	40164,65			38	5904,74
SP	Cananéia	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	9,27			3	4,89
SP	Cananéia	PINDOTY/TACUÁ MIRIM	138,63			2	2,01
SP	Cananéia	RDS TUMBA E ITAPANHAPIMA	1237,8			1	0,8
SP	Cananéia	RESERVA EXTRATIVISTA DO MARÍO	1177,81			1	42,26
SP	Cananéia	RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAIC	0,01				
SP	Cananéia	RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAIC	1122,86				
SP	Cananéia	RESEX TAQUARI - MOSAICO DE JAC	1653,86				
SP	Cananéia	TERRA INDÍGENA PAKURITY	1362,7				
SP	Cananéia	TERRA INDÍGENA PAKURITY / PE	4569,58				
SP	Capão Bonito	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO B	2093,91			2	359,93
SP	Capão Bonito	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO B	13,64				
SP	Capão Bonito	PARQUE ESTADUAL NASCENTES D	22099,26			32	2106,3
SP	Capão Bonito	PE CARLOS BOTELHO	6924,65			8	6503,81
SP	Capão Bonito	PE CARLOS BOTELHO / PARQUE ES	62,89			2	56,78
SP	Capão Bonito	PE INTERVALS	28,86			4	16,35
SP	Capão Bonito	PE INTERVALS / PARQUE ESTADU	5,67			4	4,24
SP	Capão Bonito	TERRA INDÍGENA PEGUAITY / PE	14,28			1	13,65
SP	Capão Bonito	TERRA INDÍGENA PEGUAITY / PE	0,31				
SP	Capão do Alto	FLORESTA NACIONAL DE IPANEM	62,53			1	0,2
SP	Caraguatatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	32570,33			23	346,51
SP	Casa Branca	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CASA	468,97			8	3,01
SP	Castelho	PE AGUAPEI	15,64				
SP	Conchal	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MOGI GL	0,62				
SP	Condoplip	POS EMERG. CONILINA DA TERRA X	39,23			1	0,07
SP	Cotia	R.E.S.T. DO MORRO GRANDE	10283,55			2	1,46
SP	Craivinhos	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA N	5,15			3	
SP	Craivinhos	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SAO -	3,56			3	5,53
SP	Cubatão	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	6598,93				
SP	Cubatão	RBSAP	4,61				
SP	Cunha	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	11559,43			19	2384,81
SP	Cunha	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	60,82			5	9,53
SP	Cunha	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	44,82			7	9,28
SP	Cunha	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	5029,16			18	949,37
SP	Cunha	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	23,5			7	4,33
SP	Descalvado	PDS COMUNIDADE AGRÁRIA 21 DI	235,66			11	7,66
SP	Descalvado	POS COMUNIDADE AGRÁRIA ALUC	138,23				
SP	Diadema	LIMITE DO PARQUE ESTADUAL FOI	12,16				
SP	Diadema	PE RIO PEIPE	2046,78			1	19,65
SP	Eldorado	EEC XITUE	0,76			1	0,34
SP	Eldorado	PARQUE ESTADUAL NASCENTES D	5,48			4	1,96
SP	Eldorado	POS ASSENTAMENTO AGRICOLA MIR	279,88			3	142,48
SP	Eldorado	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	16005,27			19	2021,95
SP	Eldorado	PE INTERVALS	15413,91			8	11689,48
SP	Eldorado	PE INTERVALS / PARQUE ESTADU	14,46			4	9,16
SP	Eldorado	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACL	4			4	17,38
SP	Eldorado	TERRA INDÍGENA TAXIARI	2187,86			1	0,01
SP	Embu-Guaçu	PEC. VARZEJA EMBU-GUAÇU	125,31			6	669,11
SP	Escalvado da Cunha Paulista	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICOLEAO	2376,85				
SP	Franco da Rocha	PE JUQUELY	1778,23			2	32,01
SP	Gália	EEC CASTREUS	1812,46			1	0,16
SP	Guaimbé	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARILIA	4,89			1	5
SP	Guapira	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	53,85			4	
SP	Guapira	PE INTERVALS	183,63				
SP	Guaracil	PE AGUAPEI	2937,48			2	3,98
SP	Guaratinguetá	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO J	5,81				
SP	Guaret	E. E.C. ANGATUBA	907,07			4	0,05
SP	Guaret	E. E.C. ANGATUBA	0,6				
SP	Guaret	F. E. ANGATUBA	868,68				
SP	Guarulhos	FLORESTA ESTADUAL DE GUARUL	50,22			6	3,06
SP	Guarulhos	P. E. CANTAREIRA	2689,24			5	290,67
SP	Guarulhos	PE ITABERABA	6122,64				
SP	Guarulhos	PE ITABERABA	2,92				
SP	Itarés	E. ECOLÓGICA SANTA BARBARA	11,78				
SP	Itarés	F. ESTADUAL DE ÁGUAS DE SANTA	36,25				
SP	Itaúna	PE JURUPARA	24676,31			33	13703,69
SP	Itaúna	R.E.S.T. DO MORRO GRANDE	137,35			2	0,62
SP	Igapé	POS EMERG. BOM JEUS	3,57				
SP	Igapatã	PE ITABERABA	1,15			1	0,58
SP	Igape	ÁREAS - ZVS DA ILHA COMPRIDA	69,47				
SP	Igape	EEC CHALIAS	2642,27			2	942,47
SP	Igape	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA ITAT	72872,03			28	25860,69
SP	Igape	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA ITAT	1801,28				
SP	Igape	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA ITAT	933,52			2	401,28
SP	Igape	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA ITAT	1705,97				
SP	Igape	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA ITAT	3902,07			6	50,48
SP	Igape	GUAVIRATY	874,4			4	1,7
SP	Igape	KA AGUIY MOY	1948,24			5	139,51
SP	Igape	PE CAMPINA DO ENCANTO	3,75				
SP	Igape	PINDOTY/TACUÁ MIRIM	32,18				
SP	Igape	RDS BARBA DO LINA	6,17				
SP	Igape	RDS DESPREZIADO	0,66				
SP	Igape	TERRA INDÍGENA SERRA DO ITATIP	1,42				
SP	Illa Comprida	ÁREAS - ZVS DA ILHA COMPRIDA	1257,19				
SP	Itabela	PE LUARELA	28746,7			11	1056,09
SP	Iperó	FLORESTA NACIONAL DE IPANEM	5150,41			8	54,41
SP	Iporanga	EEC XITUE	0,05				
SP	Iporanga	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	24478,44			16	2038,25
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	0,96				
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	0				
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	0				
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAIC	9762,04			13	1492,79
SP	Iporanga	PE INTERVALS	22569,97			4	101,25
SP	Itaberá	EEC ITABERÁ	194,27				
SP	Itaberá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ITAPEVA	26,47			1	0
SP	Itaberá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ITAPEVA	739,4			1	0
SP	Itanham	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	22282,46			9	856,43
SP	Itanham	PDR AGROECOLÓGICO	140,29				
SP	Itanham	TERRA INDÍGENA GUARANI DO AG	13,76				
SP	Itanham	TERRA INDÍGENA PIACAGUERA	32,95				

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos							
									Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
SP	Itanhaém	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO ITA	1721,53												
SP	Itanhaém	TERRA INDÍGENA TENONDE PORA	76,84												
SP	Itaoca	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO	2,15												
SP	Itapericoba da Serra	R. EST. DO MORRO GRANDE	45,57												
SP	Itapetininga	ESTACAO EXPERIMENTAL ITAPETI	6635,65												
SP	Itapetininga	ESTACAO EXPERIMENTAL ITAPETI	84,51												
SP	Itapetininga	HF CESARIO LANGE	38,8												
SP	Itapeva	E.E.C.	1,29												
SP	Itapeva	E.E.C.	98,07												
SP	Itapeva	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA	101,33												
SP	Itapeva	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA	425,36												
SP	Itararé	FLORESTA EST. ITARARÉ - J.S. DWIG	29,5												
SP	Itararé	FLORESTA EST. ITARARÉ - J.S. DWIG	2408,82												
SP	Itariri	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	3036,43												
SP	Itariri	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	36,46												
SP	Itariri	TERRA INDÍGENA SERRA DO ITATIR	1200,93												
SP	Itirapina	ESTACAO ECOLOGICA DE TIRAPINA	1218,51												
SP	Itirapina	ESTACAO EXPERIMENTAL DE TIRAP	3172,67												
SP	Itu	E.E. LUIS ANTONIO	4,18												
SP	Jacupiranga	PE LAGAMAR DE CANANEA - MDS	535,45												
SP	Jacupiranga	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	9997,64												
SP	Jau	E. E. JAU	11,83												
SP	Jau	ESTACAO EXPERIMENTAL DE JAU	87,49												
SP	Jundiaí	PDS SÃO LUZ	8,4												
SP	Juqueirópolis	PE AGULPEI	1722,65												
SP	Juquitiba	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	2988,49												
SP	Juquitiba	PE JURUPARA	21,18												
SP	Limeira	PDS ELIZABETH TEIXEIRA	606,85												
SP	Lorena	FLORESTA NACIONAL DE LORENA	2814,1												
SP	Luis Antônio	E. E. LUIS ANTONIO	1433,57												
SP	Luis Antônio	E. E. LUIS ANTONIO	592,1												
SP	Luis Antônio	EEC JATAI	1214,53												
SP	Luis Antônio	EEC JATAI	7774,62												
SP	Mairiporã	GUBER. PREFEITURA MUNICIPAL	5,38												
SP	Mairiporã	P. E. CANTAREIRA	714,9												
SP	Mairiporã	PE ITABERABA	422,52												
SP	Mairiporã	PE ITAPERINGA	4284,74												
SP	Mairiporã	PE JURUPIRA	0,76												
SP	Mairiporã	FLORESTA DE PIRAJUÍ (80,00 HA)	2,54												
SP	Manduri	FLORESTAL ESTADUAL MANDURI	1428,58												
SP	Marabá Paulista	ESTACAO ECOLOGICA MICOLEAD	1208,18												
SP	Marília	ESTACAO ECOLOGICA DE MARILIA	692,3												
SP	Medópolis	I	3,64												
SP	Miracatu	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	4591,32												
SP	Miracatu	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	35,92												
SP	Miracatu	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	856,41												
SP	Miracatu	PDS RIBEIRÃO DO PÍD	394,82												
SP	Miracatu	PE JURUPARA	21,88												
SP	Miracatu	TERRA INDÍGENA AMBA POARÁ	1796,8												
SP	Miracatu	TERRA INDÍGENA DIAKIO ATY	1212,88												
SP	Miracatu	TERRA INDÍGENA KAAGUY MIRM	7402,99												
SP	Miracatu	FLORESTAL ESTADUAL NOROESTE	267,41												
SP	Mirassol	PARKO NATURAL MUNICIPAL DA	18,1												
SP	Mogi das Cruzes	EEC ITAPETI	90,08												
SP	Mogi das Cruzes	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	3331,1												
SP	Mogi das Cruzes	PARKO NATURAL MUNICIPAL NA	11,32												
SP	Mogi das Cruzes	PDS FAZENDA VARGEM DO RIO JU	136,9												
SP	Mogi das Cruzes	PDS SANTO ANGELO	29,82												
SP	Mogi Guaçú	E. E. MOGI GUACU	2568,77												
SP	Mogi Guaçú	E. E. MOGI GUACU	41,68												
SP	Mogi Guaçú	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GL	810,88												
SP	Mogi Guaçú	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GL	171,85												
SP	Mogi Mirim	E. E. MOGI MIRIM	362												
SP	Mongaguá	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	1457,25												
SP	Mongaguá	TERRA INDÍGENA GUARANI DO AG	382,66												
SP	Mongaguá	TERRA INDÍGENA GUARANI DO AG	2875,17												
SP	Mongaguá	TERRA INDÍGENA ITACA	529,49												
SP	Mongaguá	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO ITA	3,77												
SP	Mongaguá	TERRA INDÍGENA TENONDE PORA	698,38												
SP	Monte Castelo	PE AGULPEI	2362,32												
SP	Nantes	PDS EMERGENCIAL BOM JESUS	0,19												
SP	Natividade da Serra	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	8655,83												
SP	Nazare Paulista	PE ITABERABA	1497,79												
SP	Nazare Paulista	PE ITAPERINGA	1492,78												
SP	Nova Independência	PE AGULPEI	1983,02												
SP	Oléo	FLORESTAL ESTADUAL MANDURI	65,01												
SP	Osasco	PARKO ESTADUAL JARAGUA	0,83												
SP	Osasco	TERRA INDÍGENA JARAGUA	9,57												
SP	Osasco	TERRA INDÍGENA JARAGUA / PARK	385,3												
SP	Ouro Verde	PE RIO PEIXE	2400,12												
SP	Palmital	HORTO FLORESTAL DE PALMITAL	76,17												
SP	Palmital	SUSSUÍ	11,91												
SP	Paraguacu Paulista	ESTACAO EXPERIMENTAL IDOAO JO	443,07												
SP	Parabuna	P.E.C. NASCENTES DO TIETE	0,48												
SP	Parabuna	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	7119,18												
SP	Parapananema	E. E. PARAPANANEMA	642,95												
SP	Parapananema	F. E. PARAPANANEMA	1222,69												
SP	Parquera-Açu	PE CAMPINA DO ENCANTADO	3119,15												
SP	Parquera-Açu	PINDOTY/JARACA-MIRIM	859												
SP	Paulo de Faria	ESTACAO ECOLOGICA PAULO DE F.	2,58												
SP	Paulo de Faria	ESTACAO ECOLOGICA PAULO DE F.	434,27												
SP	Pederneras	FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNE	1890,22												
SP	Pederneras	FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNE	146,02												
SP	Pedregulho	PE FURNAS DO BOM JESUS	209,39												
SP	Pedregulho	PE FURNAS DO BOM JESUS	1833,71												
SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	7,73												
SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	1,88												
SP	Pedro de Toledo	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	46840,16												
SP	Pedro de Toledo	ROS DESPERADO	3020												
SP	Pedro de Toledo	TERRA INDÍGENA KAAGUY MIRM	466,98												
SP	Perubé	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	3402,4												
SP	Perubé	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	4029,73												
SP	Perubé	ESTACAO ECOLOGICA JURUIA ITAT	1287,16												
SP	Perubé	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	5801,34												
SP	Perubé	PARKO ESTADUAL DO ITINGUACU	53,83												
SP	Perubé	RDS BARRO DO UINA	2,45												
SP	Perubé	TERRA INDÍGENA PERUBÉ / PARK	342,57												
SP	Perubé	TERRA INDÍGENA PERUBÉ / PARK	139,1												
SP	Perubé	TERRA INDÍGENA PIRACAGARA	2782,01												
SP	Perubé	TERRA INDÍGENA SERRA DO ITATIR	11												
SP	Pindamonhangaba	PE JURUPARA	1514,60												
SP	Pindamonhangaba	PARKO ESTADUAL CAMPOS DO J	11,52												
SP	Pindamonhangaba	PARKO NATURAL MUNICIPAL DO	583,86												
SP	Pindamonhangaba	PDS OLGA BENARIO	14,94												
SP	Pindamonhangaba	PE MAMANGAAS DE CAMPOS DO J	2												
SP	Pindamonhangaba	V.E. DE PINDAMONHANGABA	9,91												
SP	Piquerobó	PE RIO PEIXE	1475,3												
SP	Piracicaba	E. E. TUPY	203,41												
SP	Piracicaba	EEC BICATU	81,47												
SP	Piraju	FLORESTA DE PIRAJU (80,00 HA)	689,68												
SP	Porto Ferreira	PARKO ESTADUAL PORTO FERRE	161,69												
SP	Porto Ferreira	PARKO ESTADUAL PORTO FERRE	443,4												
SP	Praia Grande	PARKO ESTADUAL DA SERRA DO	4830,82												
SP	Praia Grande	PARKO ESTADUAL XIWOVA-JAPUI	277,56												
SP	Praia Grande	TERRA INDÍGENA TENONDE PORA	76,37												
SP	Presidente Epitácio	ESTACAO ECOLOGICA MICOLEAD	850,17												
SP	Presidente Epitácio	R. EST. LAGOA DE SAO PAULO	13387,25												
SP	Presidente Venceslau	PE RIO PEIXE	1790,51												
SP	Ribeirão Grande	EEC XITUE	2924,5												
SP	Ribeirão Grande	PARKO ESTADUAL NASCENTES DI	5,47												
SP	Ribeirão Grande	PE INTERVALS	200,43												
SP	Ribeirão Preto	E. E. RIBEIRÃO PRETO	150,87												
SP	Ribeirão Preto	PDS DA BARRA	1132,61												
SP	Ribeirão Preto	PDS DA BARRA	192,31												
SP	Rio Claro	FE EDUARDO NAVARRO DE ANDR	2272,92												
SP	Roseira	A.S.P.E. DA ROSERA VELHA	37,94												



Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	FONTE	
SP	Salesópolis	P. EC. NASCENTES DO TIETE	135,65						
SP	Salesópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	11278,84			2	1,05		
SP	Salesópolis	TERRA INDÍGENA RIBERÃO SILVEI	142,29			1	1,53		
SP	Santa Gertrudes	FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDR	3,77						
SP	Santa Isabel	PE ITABIRABA	6648,36			24	322,6		
SP	Santa Rita do Passa Quatro	E. E. SANTA RITA DO PASSA QUATI	0,27				0		
SP	Santa Rita do Passa Quatro	E. E. SANTA RITA DO PASSA QUATI	95,78			1	6,36		
SP	Santa Rita do Passa Quatro	EEC JATÁ	0,81						
SP	Santa Rita do Passa Quatro	PE VASSUNUNGA	852,31			5	632,21		
SP	Santa Rita do Passa Quatro	PE VASSUNUNGA	1195,58			1	10,44		
SP	Santo André	A.S.P.E. DA CHACARA DA BARONE	96,27						
SP	Santo André	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	163,36						
SP	Santo André	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	2,44						
SP	Santo André	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NA	423,59						
SP	Santo André	RBSF	182,06						
SP	Santos	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	11529,54			3	18,45		
SP	Santos	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	7,44						
SP	Santos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NA	2,71						
SP	São Bernardino do Campo	A.S.P.E. DA CHACARA DA BARONE	4,79						
SP	São Bernardino do Campo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	9372,67						
SP	São Bernardino do Campo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL E31	38,33						
SP	São Bernardino do Campo	TERRA INDÍGENA TENONDE PORÁ	1500,61			4	136,69		
SP	São Bernardino do Campo	TERRA INDÍGENA TENONDE PORÁ	3113,8						
SP	São Carlos	EEC JATÁ	9,92						
SP	São Carlos	FAZENDA CANCHIM	0,68			1	0,02		
SP	São Carlos	FAZENDA CANCHIM	336,57			2	1,09		
SP	São Carlos	2228,93							
SP	São Carlos	POS SANTA HELENA	91,77						
SP	São João do Pau d'Alho	PE AGUIPÊ	28,07						
SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	248,84						
SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	0						
SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	17211,93			13	1315,01		
SP	São José do Rio Preto	ESL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	77,6						
SP	São José do Rio Preto	FLORESTAL ESTADUAL NOROESTE	141,94						
SP	São José dos Campos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL AU	243,62			1	2,44		
SP	São José dos Campos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	215,88			2			
SP	São Lourenço da Serra	R. EST. DO MORRO GRANDE	451,79			6	6,12		
SP	São Luiz do Paraitinga	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	8282,24			6	292,28		
SP	São Miguel Arcanjo	PE CARLOS BOTELHO	6880,55			3	2007,51		
SP	São Paulo	LIMITE DO PARQUE ESTADUAL FCI	339,65						
SP	São Paulo	P. E. CANTAREIRA	4303,34			4	202,73		
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL AL	183,03						
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	2294,28			8	51,76		
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL JARAGUA	192,38						
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	168,42						
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA	52,66						
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAJ	448,76			2	1,15		
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITA	325,38			1	6,87		
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL JAC	277,97			2	1,58		
SP	São Paulo	PEC GUARAPIRANGA	250,3						
SP	São Paulo	PEC VARZEZA EMBU-GUAÇU	2,71						
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA GUARANI DA BA	30,65						
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA JARAGUA	224,54			3	4,4		
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA JARAGUA / PARC	250,42						
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA KRUKUTU	28,34						
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO ITA	465,46						
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA TENONDE PORÁ	3357,45			4	73,28		
SP	São Paulo	TERRA INDÍGENA TENONDE PORÁ	3910,1			1	65,88		
SP	São Sebastião	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	24683,02			19	1149,15		
SP	São Sebastião	TERRA INDÍGENA RIBERÃO SILVEI	1871,63			1	615,39		
SP	São Sebastião	TERRA INDÍGENA RIBERÃO SILVEI	1260,9			1	1363,63		
SP	São Simão	E. E. BENTO QUIRINO	420,27			2	0,19		
SP	São Simão	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA N	1031,96			1	0,86		
SP	São Simão	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SAO	29,92			1	0,08		
SP	São Simão	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SAO	679,92						
SP	São Vicente	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	2862,08			5	20,57		
SP	São Vicente	PARQUE ESTADUAL XIROUÁ-PIU	250,96						
SP	São Vicente	TERRA INDÍGENA GUARANI DO AG	4,65						
SP	São Vicente	TERRA INDÍGENA RIO BRANCO ITA	479,04			1	0,01		
SP	Serra Azul	TERRA INDÍGENA TENONDE PORÁ	3390,54						
SP	Serra Azul	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA N	5,05						
SP	Serra Azul	POS SEPE TIARAÚ	503,12			1	57,8		
SP	Serra Azul	POS SEPE TIARAÚ	204,22			1	8,07		
SP	Serrana	POS SEPE TIARAÚ	0,02						
SP	Serrana	POS SEPE TIARAÚ	100,34						
SP	Sertãozinho	R.B. DE SERTÃOZINHO	2248,13			2	2236,54		
SP	Sete Barras	POS ASSENTAMENTO NASCENTES ITA	2,01				0,01		
SP	Sete Barras	POS ASSENTAMENTO AGRODAMBI	206,96			1	1885,93		
SP	Sete Barras	PE CARLOS BOTELHO	12824,68						
SP	Sete Barras	PE INTERVALES	1627,82			4	1435,5		
SP	Sete Barras	TERRA INDÍGENA PEGUAOTY	453,59			6	277,54		
SP	Sete Barras	TERRA INDÍGENA PEGUAOTY / PE I	5142,93			3	5103,65		
SP	Sete Barras	TERRA INDÍGENA PEGUAOTY / PE I	632,02			1	564,89		
SP	Sorocaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA GOVERNADY	48,46						
SP	Sorocaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL	46,75						
SP	Sorocaba	PARQUE NATURAL MUNICIPAL CO	62,38			1	8,24		
SP	Sorocaba	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE	11,85						
SP	Tapiraí	PE CARLOS BOTELHO	1295,4			4	222,7		
SP	Tapiraí	PE SURPARA	10,96			3	9,14		
SP	Tapiraí	TERÇA GOWIRA PEPO	330,01						
SP	Taubaté	POS MANOEL NETO	254,46						
SP	Taubaté	V.F. TAUBATÉ	9,82						
SP	Teodoro Sampaio	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEAD	2245,28			3	823,92		
SP	Teodoro Sampaio	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DI	3662,05			36	844,18		
SP	Teodoro Sampaio	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DI	1,77						
SP	Tremembé	POS OLGA BENARDI	279,80				0,35		
SP	Tupã	TERRA INDÍGENA VANUIRE	80,35						
SP	Ubatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	35,09			1	17,42		
SP	Ubatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	0						
SP	Ubatuba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	34902,1			58	3249,56		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	74,84			3	2,99		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	4,71			2	0		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	58,5			2	0		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	0,77						
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	0			1	0		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	187,05			3	35,64		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	10541,68			11	830,62		
SP	Ubatuba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA	0			1	0		
SP	Ubatuba	TERRA INDÍGENA BOA VISTA SERT	5281,65			1	19,59		
SP	Ubatuba	TERRA INDÍGENA GUARANI ARAP	3,97						
SP	Ubatuba	TERRA INDÍGENA GUARANI ARAP	0						
SP	Ubatuba	TERRA INDÍGENA GUARANI ARAP	0,11						
SP	Ubatuba	TERRA INDÍGENA GUARANI ARAP	0						
SP	Válhinhos	EEC VALINHOS	18,22						
SP	Válhinhos	PE ASSISSERIA DA REFORMA AGR	67,23			2	0,86		
SP	Vargem Grande Paulista	R. EST. DO MORRO GRANDE	101,68			1	0,57		
TO	Abreulândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	2576,85		46,76	1	4,18		0
TO	Alta Floresta de Tocantins	Lotes 21, 23, 24, 27 e 28 do lote 0	35,78			1	4,99		0
TO	Alta Floresta de Tocantins	S/NOME	11847,75		159,7	53	1957,02		11,44
TO	Almas	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GER	52989,58				0,44		
TO	Alvorada	S/NOME	4108,23		42,51	20	642,64		1,67
TO	Ananás	ANIGUÉ	3960,92		7,83	4	792,23		0
TO	Ananás	CACHOEIRINHA	25,62		1,41	2	0,42		0
TO	Ananás	PIRANHAS	5,22						
TO	Ananás	PIRANHAS	18,48						
TO	Ananás	SANTANA	2,79						
TO	Angicos	ANIGUÉ	3961,36		12,16	14	1611,81		1,15
TO	Araguacema	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	11920,44		215,91	3	649,92		0
TO	Araguacema	TERRA INDÍGENA MARANJUBA	200,42						
TO	Araguacema	LOTAMENTO TRÊS MARIRIARAS 3	2978,26		4,84	14	1342,7		4,8
TO	Araguacema	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU	0,03						
TO	Araguacema	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU	0,71						
TO	Araguacema	S/NOME	21825,92		150,17	50	4465,74		62,69

Florestas no Brasil, Cadastres Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
TO	Araguaína	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	7708,41	36,97	44	428,93	0	
TO	Araguaína	BOA ESPERANÇA	8014,19	29,84	19	1638,9	12,16	
TO	Araguaína	CONCEIÇÃO 14 ETAPA	5333,69	6,41	21	1200,3	4,01	
TO	Araguaína	FURNAS I	18,95	1	0	0	0	
TO	Araguaína	Xixabá	9125,78	295,26	17	799,08	99,56	
TO	Araguaína	8	73,83	53,37	1	58,43	53,21	
TO	Araguaína	10	1458,05	93,59	9	71,81	0,23	
TO	Araguaína	11	436,87	10,79	2	9,93	0	
TO	Araguaína	2914,19	40,84	12	495,19	0		
TO	Araguaína	PIRANHAS	0,02	1	0	0	0	
TO	Babaculândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	266,11	0	0	0	0	
TO	Babaculândia	BEM ESTAR	2124,1	37,84	47	1698,64	7,84	
TO	Babaculândia	BOA ESPERANÇA	32467,27	358,98	125	6035,17	121,67	
TO	Babaculândia	FLEXEIRA	4993,2	57,12	14	588,56	31,07	
TO	Babaculândia	FURNAS	3,87	0	0	0	0	
TO	Babaculândia	FURNAS II	147,74	0	6	2,92	0	
TO	Babaculândia	MAIOR	75,78	0	7	3,4	0	
TO	Babaculândia	MANGABAL	12896,01	26,83	45	1172,1	1,4	
TO	Babaculândia	SANTA TEREZA LOTI BEM ESTAR	8115,5	61,39	9	884,31	20,86	
TO	Babaculândia	SANTARÉM	10760,3	73,02	27	1046,81	26,39	
TO	Babaculândia	SÃO BARTOLOMEU I LOTI BEM ES	4020,93	5,2	17	249,31	0	
TO	Babaculândia	SÃO BARTOLOMEU II LOTI BEM ES	10495,9	12,26	27	3174,67	4,86	
TO	Babaculândia	SÃO FELIX	4635,36	1,16	16	278,88	1,16	
TO	Babaculândia	TABOACA LOTI BEM ESTAR	12703,94	46,13	16	2775,63	0	
TO	Babaculândia	VACANTE	6492,5	0	24	607,87	0	
TO	Bandeirantes do Tocantins	S/NOME	872,45	3	3	740,04	0	
TO	Barra do Ouro	FAZENDA TALUÁ	27440,78	1145,57	28	2854,0	55,22	
TO	Barra do Ouro	LOTIAMENTO SERRINHA	4109,02	81,98	10	529,33	32,34	
TO	Barra do Ouro	SÃO JOSÉ	0,59	0	0	0	0	
TO	Barra do Ouro	TALUÁ	2293,72	20,04	9	361,39	3,94	
TO	Barra do Ouro	1	351,61	0,03	5	56,99	0	
TO	Barro Alto	LOTIAMENTO TODOS OS SANTOS,	3217,45	320,89	12	1540,62	35,76	
TO	Brazilândia do Tocantins	ANAJÁ	26,95	0	0	0	0	
TO	Brazilândia do Tocantins	LOTIAMENTO RIBEIRÃO FEIO	0,38	2	0	0	0	
TO	Brazilândia do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY	15063,01	377,38	8	147,66	18,88	
TO	Brejinho de Nazaré	LOTIAMENTO CARREIRA COMPIRI	71,67	0,12	1	0	0	
TO	Brejinho de Nazaré	S/NOME	7446,92	186,84	9	944,41	95,55	
TO	Buriti do Tocantins	RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO	24,47	1	1	24,47	0	
TO	Cachoeirinha	CACHOEIRINHA	6868,70	24,58	30	1200,3	2,3	
TO	Cachoeirinha	TERRA INDÍGENA APINAYÉ	14806,81	3	3	0,03	0	
TO	Campo Lindo	TERRA INDÍGENA KRALONDIA	30,61	0	0	0	0	
TO	Carroço Bomto	RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO	9007,86	7,6	16	9007,69	7,6	
TO	Casera	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	6727,56	21,37	1	70,37	0	
TO	Casera	PARQUE ESTADUAL DO CANTADO	51,1	0	0	0	0	
TO	Casera	PARQUE ESTADUAL DO CANTADO	1332,15	0	6	109,89	0	
TO	Chapada da Natividade	FAZENDA ABC	300,3	4,08	2	18,34	0	
TO	Chapada da Natividade	S/NOME	780,34	0	1	453,03	0	
TO	Colinas do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	8,25	0	0	0	0	
TO	Colinas do Tocantins	ANAJÁ	885	11,23	22	505,13	10,68	
TO	Colinas do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY	5,21	0,4	1	0,28	0	
TO	Colinas do Tocantins	S/NOME	82,84	2	2	0,71	0	
TO	Colinas do Tocantins	LOTIAMENTO PEQUIZOHO, GLEB	5317,2	16,5	47	1434,19	6,47	
TO	Cotaci	S/NOME	135,4	0	0	0	0	
TO	Cristalândia	S/NOME	20703,28	113,02	48	4574,59	20,38	
TO	Crás do Tocantins	LOTES 21, 33, 34, 37 e 38, do Lot 2	523,32	4,46	5	154,6	4,04	
TO	Crás do Tocantins	S/NOME	5331,38	5,71	17	111,82	0	
TO	Darcinópolis	MAIOR	6168,89	802,78	67	574,99	70,75	
TO	Darcinópolis	MAIOR / SOBRADINHO	2,87	0	0	0	0	
TO	Darcinópolis	TABOACA LOTI BEM ESTAR	17,09	1	1	0,05	0	
TO	Darcinópolis	S/NOME	24,6	0	0	0	0	
TO	Dueré	Lot 26 do Loteamento Dueré 4	432,38	53,32	6	432,2	53,32	
TO	Dueré	S/NOME	1298,96	196,72	40	3032,22	43,94	
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUIAS	74,04	0	0	0	0	
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUIAS	70,14	0	0	0	0	
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUIAS	6213,4	87,62	30	107,68	22,87	
TO	Fátima	S/NOME	4577,41	208,21	4	965,38	22,87	
TO	Figuerópolis	S/NOME	21533,77	0	0	0	0	
TO	Filadélfia	BOA ESPERANÇA	1837,38	45	19	581,1	27,09	
TO	Filadélfia	CONCEIÇÃO 14 ETAPA	9,65	0	0	1,9	0	
TO	Filadélfia	FURNAS	401,93	2	2	148,81	0	
TO	Filadélfia	FURNAS I	22021,63	292,47	59	2812,48	63,21	
TO	Filadélfia	FURNAS II	103701,66	380,46	199	17465,18	39,19	
TO	Filadélfia	MANGABAL	0,36	1	1	0,21	0	
TO	Filadélfia	MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVIS	29239,61	142,19	35	2539,47	61,88	
TO	Filadélfia	PALMEIRANTE	3,98	3	3	0,05	21,13	
TO	Filadélfia	VACANTE	18,61	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	AT - LOTIAMENTO PANTANAL DE	4,65	0	1	1,59	0	
TO	Formoso do Araguaia	PANTANAL DE CIMA (PARTE)	421,62	3	3	3,13	0	
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	0,86	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	245,96	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	427,27	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	1,14	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	S/NOME	3334,72	1	1	165,74	0	
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	38,08	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	7,23	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	122,64	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	837383,17	2	2	2,04	0	
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	301,85	0	0	0	0	
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDÍGENA TALGO AJÁ	29088,81	8,92	1	0	0	
TO	Goiante	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	0,88	0	0	0	0	
TO	Goiante	S/NOME	508,24	5	5	153,39	0	
TO	Goiatins	FAZENDA TALUÁ	2,57	0	0	0,05	0	
TO	Goiatins	LOTIAMENTO GAUHEIRO	154,27	0	0	0	0	
TO	Goiatins	LOTIAMENTO SERRINHA	13472,84	151,71	31	773,17	84,42	
TO	Goiatins	TALUÁ	2,47	0	0	0,36	0	
TO	Goiatins	TERRA INDÍGENA KRALONDIA	208609,27	13,91	2	1,98	0	
TO	Guará	LOTIAMENTO AGUA FRIA - 6TA	15238,59	112	27	5187,54	0,45	
TO	Guará	S/NOME	0,73	0	0	0,12	0	
TO	Guará	TUPIRAMA	20107,81	614,52	60	4844,02	199,96	
TO	Guará	TUPIRATINS	3959,39	348,7	46	4193,89	136,03	
TO	Guará	S/NOME	11184,04	39,74	35	2095,96	5,01	
TO	Inzeiras	S/NOME	14028,77	62,98	16	1310,08	22,22	
TO	Itacajá	DONZELA	14931,44	531,62	20	892,75	61,88	
TO	Itacajá	EXTREMA	175,29	10	10	100,46	0	
TO	Itacajá	GRATÓ	1416,3	12,26	17	682,38	1,35	
TO	Itacajá	LOTE 07-LOTIAMENTO BOM JARD	1040,81	0,03	1	0	0	
TO	Itacajá	LOTE 18-LOTIAMENTO BOM JARD	1107,27	1	1	0	0	
TO	Itacajá	LOTIAMENTO GAUHEIRO	12079,53	166,21	54	1604,41	20,46	
TO	Itacajá	LOTIAMENTO TABOACA	8,85	2	2	0,53	0	
TO	Itacajá	TERRA INDÍGENA KRALONDIA	9638,87	1	1	0	0	
TO	Itaquatins	12	6244,24	36,21	41	1056,16	9,01	
TO	Itaquatins	13	1576,22	27,67	32	134,17	0,77	
TO	Itaquatins	ADRIANA	1521,06	17,28	75	2510,7	21,29	
TO	Itaquatins	MAURILANDIA	2804,99	6,06	28	638,48	0	
TO	Itapirritins	EXTREMA	39005,06	735,65	111	10581,69	68,9	
TO	Itapirritins	GRATÓ	965,77	84,08	65	3386	7,88	
TO	Itapirritins	LOTIAMENTO GAUHEIRO	296,28	5	5	198,2	0	
TO	Itapirritins	LOTIAMENTO TABOACA	16661,72	588,43	52	5260,31	366,61	
TO	Itapirritins	S/NOME	368,98	0	0	0	0	
TO	Jau do Tocantins	S/NOME	19269,92	253,78	45	2388,27	35,78	
TO	Lagoa da Confusão	AT - LOTIAMENTO PANTANAL DE	0,86	1,02	1	0,86	0	
TO	Lagoa da Confusão	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	295,33	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA CAÇIQUE FONTO	0	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA CAÇIQUE FONTO	32,58	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA CAÇIQUE FONTO	247,92	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA INAVEBOCHONA	894,48	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA INAVEBOCHONA	249384,1	0	2	0,31	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA KRAHO MANLIA	7698,88	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	0,31	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	46802,86	0	0	0	0	
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARA	644,16	0	0	0	0	
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	2,16	0	1	0,52	0	
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0	0	0	0	0	
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0	0	0	0	0	

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos								
									Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
									IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	24088,79					3,76								
TO	Luzinópolis	ANGICO	0,47				2	1,06								
TO	Luzinópolis	CACHORRINHA	104,68				2	2,31								
TO	Luzinópolis	SANTANA	21,85				3	0,25								
TO	Marianópolis do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	483,66	0,35				15,7								
TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GER	171,83				2	4205,13								
TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GER	3240,56				7	2847,23								
TO	Mateiros	PARQUE ESTADUAL DO JALAPA	15868,71	31,64				0								
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	6,2													
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	1,15													
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	2,36													
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0													
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0													
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	5670,71				8	759,5								
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0													
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	4,11													
TO	Maurilândia do Tocantins	ADRIANA	0,06													
TO	Maurilândia do Tocantins	MAURILANDIA	853,13	101,61		44		1583,78								
TO	Maurilândia do Tocantins	TERRA INDIGENA APINAYE	51534,79	0,09				24,09								
TO	Miracema do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	327,21	44,16		17		983,39								
TO	Miracema do Tocantins	LOTAMENTO TODOS OS SANTOS, S/NOME	2,57					0,83								
TO	Monte do Carmo	S/NOME	2950,19	47,42		8		235,56								
TO	Monte do Carmo	SERRA DO TAQUARUCU	1181,35	20,95		20		1688,44								
TO	Monte Santo do Tocantins	LOTAMENTO TODOS OS SANTOS, S/NOME	4,06					1,23								
TO	Natividade	FAZENDA ABC	62,65	17,11		3		24,64								
TO	Natividade	Gleba Rocinha	17375,53	268,21		13		2549,19								
TO	Natividade	S/NOME	2,4	0		2		33,72								
TO	Nova Olinda	ANAJÁ	475,35	10,52		2		0								
TO	Nova Olinda	CONCEIÇÃO	0,22					0								
TO	Nova Olinda	CONCEIÇÃO	9,67					0								
TO	Nova Olinda	CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	36044,16	805,18		48		8425,52								
TO	Nova Olinda	LOTAMENTO PIRARUQUE - FOLHA	8,41					368,86								
TO	Nova Olinda	LOTAMENTO PIRARUQUE - FOLHA	3,2			2		0,21								
TO	Nova Olinda	LOTAMENTO PIRARUQUE - FOLHA	7,3			1		3,2								
TO	Nova Olinda	PALMEIRANTE	2,63					4,59								
TO	Nova Olinda	S/NOME	256,63					8,25								
TO	Nova Rosalândia	S/NOME	2525,56	7,08		7		256,45								
TO	Oliveira de Fátima	S/NOME	2235,82	19,35		2		0,35								
TO	Palmas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL S	3096,54	41,39		87		2002,27								
TO	Palmas	LOTAMENTO ÁGUA FRIA	13640,16	34,19		93		908,37								
TO	Palmas	LOTAMENTO CANELA TAQUARUS	19510,66	41,45		54		430,82								
TO	Palmas	Parcela 02 do loteamento Santa Fe	2711,24	16,96		29		188,97								
TO	Palmas	PARQUE ESTADUAL DO LAJADO	10751,29	2,04		12		570,52								
TO	Palmas	S/NOME	1,16					0,66								
TO	Palmas	SERRA DO TAQUARUCU	14330,14	29,38		29		1612,27								
TO	Palmeirante	ANAJÁ	90322,68	1423,16		183		1575,02								
TO	Palmeirante	CONCEIÇÃO	22,1			1		209,18								
TO	Palmeirante	CONCEIÇÃO 1ª ETAPA	8696,21	45,19		22		22,1								
TO	Palmeirante	FURNAS I	3,06					3,76								
TO	Palmeirante	FURNAS II	19,6			3		0,54								
TO	Palmeirante	PALMEIRANTE	42105,38	391,56		1		2,78								
TO	Palmeirante	PRESIDENTE KENNEDY	0,34					752,61								
TO	Palmeirante	S/NOME	47,11			3		89,85								
TO	Palmeiras do Tocantins	MAIOR	62,01	0,06		6		11,6								
TO	Palmeiras do Tocantins	MAIOR / SOBRADINHO	2831,59	13,56		11		4,74								
TO	Palmeiras do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	1832,91	4,97		11		766,01								
TO	Palmeiras do Tocantins	S/NOME	10954,82	73,52		22		8,68								
TO	Paralim do Tocantins	LOTAMENTO TODOS OS SANTOS, S/NOME	66,5					909,85								
TO	Paraná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	2859,76	15,4		2		2,38								
TO	Paraná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	2659,76	176,5		33		44,72								
TO	Pau D'Arco	S/NOME	54,45	0,44		1		6,38								
TO	Pedro Afonso	TERRA INDIGENA XERENTE	3567,44	0,44		1		520,37								
TO	Peixe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL F	75,6			3		1,2								
TO	Peixe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL F	155,92					0,12								
TO	Peixe	LOTAMENTO FAZENDA PENHAUP	14822,74	348,79		37		0,1								
TO	Peixe	LOTAMENTO ILHA GRANDE	3,96					2678,72								
TO	Peixe	S/NOME	40667,66	77,7		36		191,77								
TO	Pequizeiro	LOTAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA	0,05					260,04								
TO	Pequizeiro	S/NOME	415,3					21,78								
TO	Pequizeiro	S/NOME	401,16	1,63		15		265,21								
TO	Piraquê	SANTA MARIA	775,18					1,63								
TO	Piraquê	SANTA MARIA	541,53			7		213,84								
TO	Pium	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL II	4727,82	22,33		1		131,58								
TO	Pium	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	1507,18					1,01								
TO	Pium	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	0					0								
TO	Pium	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	0					0								
TO	Pium	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	95614,04			9		7929,84								
TO	Pium	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	0,78					0								
TO	Pium	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	1459,82					0								
TO	Pium	S/NOME	11175,21	132,26		20		2197,67								
TO	Pium	TERRA INDIGENA INAVEBOHONA	432,03					3,36								
TO	Pium	TERRA INDIGENA INAVEBOHONA	126853,36					0								
TO	Pium	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARA	51227,81					0								
TO	Pium	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARA	210,35					0								
TO	Pium	TERRA INDIGENA UTARUA WYHYNY	0,94					0								
TO	Pium	TERRA INDIGENA UTARUA WYHYNY	66,93					0								
TO	Pium	TERRA INDIGENA UTARUA WYHYNY	86,87					0								
TO	Pium	TERRA INDIGENA UTARUA WYHYNY	17629,22					0								
TO	Ponte Alta do Tocantins	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GER	203929,56			3		477,84								
TO	Porto Nacional	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	27,5					0								
TO	Porto Nacional	LOTAMENTO CANELA TAQUARUS	28,1					0								
TO	Porto Nacional	S/NOME	10233,79	443,97		32		1180,04								
TO	Porto Nacional	SERRA DO TAQUARUCU	258,81			2		14,96								
TO	Praia Norte		8,65					0								
TO	Praia Norte		22,29					0								
TO	Presidente Kennedy	ÁGUA SUJA	490,21			1		0,01								
TO	Presidente Kennedy	LOTAMENTO PANELA DE FERRO	2,73					0								
TO	Presidente Kennedy	LOTAMENTO RIBEIRÃO FÉO	3095,43			2		954,06								
TO	Presidente Kennedy	TUPIRATINS	145,86			1		0,06								
TO	Paumotu	S/NOME	1222,35	1,7		8		0								
TO	Recursolândia	TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	320,6					262,87								
TO	Riachinho	ANGICO	1412,63			1		1189,85								
TO	Rio da Conceição	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GER	23827,84					0								
TO	Rio dos Bois	LOTAMENTO BOM SERA	0,27					0								
TO	Rio Sono	PUBLICA	10525,1			4		75,1								
TO	Rio Sono	TERRA INDIGENA XERENTE	27,87					0								
TO	Sampaio	RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO	37,86	2,12				2,12								
TO	Sandolândia	S/NOME	3921,26	10,69		5		37,86								
TO	Sandolândia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARA	763,95					444,95								
TO	Santa Fé de Araguaia	TERRA INDIGENA XAMBUBA	3338,16					0								
TO	Santa Maria do Tocantins	LOTAMENTO TABOADO	2,02			4		0,2								
TO	Santa Rita do Tocantins	Loteamento Duval - 3ª Etapa, Folha	1495,74	1,37		5		0,3								
TO	Santa Rita do Tocantins	LOTES 26 E 26A - LOTE ANCIADA, C	223,68	0,49				278,11								
TO	Santa Rita do Tocantins	S/NOME	17929,71	326,73		48		363,77								
TO	Santa Rosa do Tocantins	S/NOME	14621,62	221,41		40		79,29								
TO	São Bento do Tocantins		484,96	8,76		9		363,77								
TO	São Bento do Tocantins		2448,42	221,64		19		134,3								
TO	São Bento do Tocantins		2235,51	7,38		9		434,44								
TO	São Bento do Tocantins	BARBERO / ATOLEIRO	207,4					6,65								
TO	São Bento do Tocantins	CACHORRINHA	4276,46	32,53		18		328,66								
TO	São Bento do Tocantins	PIRANHAS	635,83	1,05				2,97								
TO	São Bento do Tocantins	PIRANHAS	5127,59	1,24				11,98								
TO	São Bento do Tocantins	TERRA INDIGENA APINAYE	13185,36			2		54,82								
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE ESTADUAL DO JALAPA	281,13					0								
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	2,83			1		0								
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0					0,05								
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	0					0								
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	48068,17			8		0								
TO	São Miguel do Tocantins		3	2,6				1530,39								
TO	São Miguel do Tocantins		74,04					0								

Florestas no Brasil, Cadastros Ambientais Rurais e Desmatamento (CNRB)

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	FONTE
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
TO	São Miguel do Tocantins		14	6,15			4	0,09	
TO	São Miguel do Tocantins		15	4,12					
TO	São Salvador do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		1064,24	2,33		5	91,32	0
TO	São Salvador do Tocantins	S/NOME		1060,91	168,22		29	1527,97	1,82
TO	São Sebastião do Tocantins	S/NOME		9,25			3		
TO	São Valério	Gruba Kocinha		27,71				1,81	
TO	São Valério	LOTAMENTO ILHA GRANDE		4851,24	4,68		1	44,49	0
TO	São Valério	S/NOME		5489,38	6,2		9	761,89	0
TO	Silvô Novo do Tocantins		6	2,55					
TO	Silvô Novo do Tocantins	S/NOME		82,2			3		
TO	Sucupira	S/NOME		2,07				29,06	
TO	Taboão	LOTAMENTO BOM SERA		202,22			3	181,94	
TO	Taguatinga	Locamento Taguatinga DM Etapa		17442,88	115,15		23	1510,62	9,55
TO	Taguatinga	LOTAMENTO TAGUATINGA BP - E		21416,39	160,78		30	2026,17	1,56
TO	Talsmã	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU		0,12					
TO	Talsmã	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU		3,11					
TO	Talsmã	S/NOME		3,25			2	0,01	
TO	Talsmã	S/NOME		11100,4	101,24		25	1742,73	8,09
TO	Tocantínia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		799,56	9,13		1	1,29	0
TO	Tocantínia	S/NOME		818,32					
TO	Tocantínia	TERRA INDÍGENA FUNIL		15828,87	0,3				
TO	Tocantínia	TERRA INDÍGENA KERENTE		167478,84	11,17		1	3,39	0
TO	Tocantópolis	ARACONHEIRA		1404,68	77,22		19	98,48	6,69
TO	Tocantópolis	MUMBUCÁ		3,44					
TO	Tocantópolis	TERRA INDÍGENA APINAYE		6356,14	8,88				
TO	Tupirama	LOTAMENTO BOM SERA		10967,01	182,91		29	2387,01	43,03
TO	Tupirama	TUPIRAMA		112,07	0,21		4	0,38	0
TO	Tupiratis	ÁGUA SUJA		6731,32	168,44		7	337,45	0
TO	Tupiratis	ANALÁ		50,41				4,95	
TO	Tupiratis	LOTAMENTO PANELA DE FERRO		5787,54	114,93		17	1261,66	0
TO	Tupiratis	PRESIDENTE KENNEDY		35,56			1	0,2	
TO	Tupiratis	TUPIRATINS		2279,57	15,08		5	1041,25	15,38
TO	Wanderlândia	MAIOR		1,49					
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA		13122,64	485,48		45	2720,74	209,43
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA		4,52				2,4	
TO	Wanderlândia	SANTA TEREZA LOT. BEM ESTAR		89,26					
TO	Wanderlândia	SÃO FELIX		38,44			2	0,58	
TO	Wanderlândia	TABOÇA LOT. BEM ESTAR		64,52			3	26,86	

## 4.4. Florestas Públicas não destinadas

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Drenmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Drenmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e
AC	Acrelândia	EUCLIDES DA CUNHA FIGUR. INCRÁ	INCRA	5	886,15	65,75	10	106,62	6,36	
		EUCLIDES DA CUNHA FIGUR. INCRÁ	INCRA	5	27,81	2,14	6	2,56	0	
		PORTO LUÍZ - MAT. 513	INCRA	5	906,63	215,36	1	0	0	
		PORTO LUÍZ - MAT. 847	INCRA	5	823,86	39,26	7	449,96	5,33	
		PORTO LUÍZ - MAT. 846	INCRA	5	785,36	3,24	6	303,53	3,16	
		Áreas arrecadadas	GOVERNO ESTADUAL	5	76,23	3,57	5	19,83	2,26	
		Áreas arrecadadas	GOVERNO ESTADUAL	5	197,33	16,4	2	16,88	0	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	5248,2	963,53	56	7366,08	963,22	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	4053,28	1156,79	72	11238,16	66,16	
		P.D.5 Nova Promissão	INCRA	5	37,98					
		P.D.5 Campo Alegre	INCRA	5	1502,22	120,15	4	82,06	7,72	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	1065,89	0,45	1	668,34	0	
		ARAÇATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	37702,07	36,61				
		ARAÇATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	17,22					
		Campinarana - Perimetro	INCRA	5	2065,26	9,28	12	258,53	0	
		CAMPINARANA II	INCRA	5	294,26	6,06	3	35,97	0	
		Campinarana - Perimetro	INCRA	5	2639,84	25,53	15	537,52	0	
		IPUA	INCRA	5	3851,01					
		LUZEIRO	INCRA	5	2356,09					
		PORTO PETERS	INCRA	5	2326,04					
		s/nome	INCRA	5	891,67					
		São Pedro - Perimetro	INCRA	5	257,46					
		TAMBAU	INCRA	5	730,23					
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	127276,64	655,26	26	620,07	0	
		DI / Chandless - Perimetro	INCRA	5	7241,28					
		AFLUENTE - PARTE B2	INCRA	5	25,45	1,01				
		AFLUENTE - PARTE A1	INCRA	5	85328,71	582,02	13	411,4	38,28	
		AFLUENTE - PARTE A2	INCRA	5	5091,82	272,24	8	381,1	13,75	
		AFLUENTE - PARTE B1	INCRA	5	146,18		2	0,01		
		ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	140959,8	1266,47	47	7872,77	590,03	
		ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	96,12		1	0,02		
		GLEBA	INCRA	5	226,3					
		RIO TARALUACA	GOVERNO ESTADUAL	5	65022,11	545,58	9	1797,08	4,99	
		RIO TARALUACA	GOVERNO ESTADUAL	5	0,38					
		SERINGAL BELO HORIZONTE	INCRA	5	1094,26					
		SERINGAL BOA VISTA (PART	INCRA	5	5150,41					
		SERINGAL ALUÁ	INCRA	5	12309,13	685,51	13	1964,17	126,93	
		SERINGAL PORTO MAMURU	INCRA	5	11001,27		4	391,55		
		SERINGAL SANTO AMARO	INCRA	5	130,46	3,56				
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	87149,13	557	60	22547,15	63,76	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	6484,65	62,77				
		BDM JARDIM	INCRA	5	5739,26					
		Campinarana - Perimetro	INCRA	5	4013,83	64,93	10	342,74	0,04	
		CAMPINARANA II	INCRA	5	276,36	14,64				
		MOA AZUL	INCRA	5	29811,07					
		MULTUM (imovel)	INCRA	5	176,05					
		MULTUM (imovel)	INCRA	5	9,03					
		MULTUNGA	INCRA	5	2646,98	44,35				
		São Pedro - Perimetro	INCRA	5	6809,58	179,22	22	566,08	6,22	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	37232,26	2471,13	17	4127,51	73,71	
		AFLUENTE - PARTE B2	INCRA	5	18026,52	1327,97	6	565,51	3,57	
		AFLUENTE - PARTE A1	INCRA	5	22,96	3,36	3	7,27	3,26	
		AFLUENTE - PARTE A2	INCRA	5	2,49					
		AFLUENTE - PARTE B1	INCRA	5	70026,29	1331,86	9	28239,19	100,24	
		ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	13785,11	61,43	2	1335,63	8,43	
		ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	3,22					
		AZEZ PARTE A B E C	INCRA	5	16883,02	498,97	19	2360,75	230,11	
		AREZ PARTE B	INCRA	5	200780,43	2003,03	8	771,26	0	
		Novo Destino	INCRA	5	7606,17	433,91	15	1153,17	51,06	
		NOVO SANT'ANEM	INCRA	5	40241,49	261,29	18	452,84	35,38	
		RIO PULVIS	GOVERNO ESTADUAL	5	53824,05	804,29	54	19604,93	196,75	
		SANT'ANEM NOVO MUNDO	INCRA	5	77939,97	652,17	26	1273,42	60,42	
		SANT'ANEM NOVO MUNDO	INCRA	5	42,37	5,07	7	0,96	0	
		SANTO ANTONIO	INCRA	5	647,27	20,39	7	11,61	0,86	
		SERINGAL LIVRE-NOS DEUS	INCRA	5	14941,33	10,39				
		SERINGAL NOVO DESTINO	INCRA	5	2,53					
		SERINGAL PORTO CENTRAL	INCRA	5	4707,43	357,57	6	773,72	38,66	
		SERINGAL VENEA (PARTE)	INCRA	5	5136,32		4	381,34		
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	138937,66	834,85	49	5238,61	134,89	
		ORIENTE E	INCRA	5	1261,46	36,41				
		ORIENTE E	INCRA	5	1041	4,6	3	40,51	3,02	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	23414,09	387,31	61	5615,01	99,7	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	47403,03	68,68	4	30,7	0	
		Itamaraju Parte A e B	INCRA	5	6793,87	931,88	36	1389,32	172,57	
		ORIENTE E SOL	INCRA	5	581,55		1	109,75		
		SERINGAL SAGADO/PIRANG	INCRA	5	2445	15,63	3	825,91	32,55	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	94507,89	4366,05	210	42006,18	990,2	
		IPUA	INCRA	5	11344,77					
		São Jorge I C	INCRA	5	6354,15	7,70				
		São Pedro - Perimetro	INCRA	5	278,46	28,83				
		SILÊNCIO	INCRA	5	281,83	40,44				
		TAMBAU	INCRA	5	245,9	3,2				
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	15213,87	275,96	42	4556,62	35,91	
		DI / Chandless - Perimetro	INCRA	5	35882,63	83,81				
		Chandless	GOVERNO ESTADUAL	5	26567,78	410,01	7	251,52	16,58	
		GLEBA	INCRA	5	1289,78					
		SERINGAL PORTO MAMURU	INCRA	5	6654,86	25,81	2	80,56	1,48	
		Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	29198,31	891,94	3	6915,07	38,15	
		AZEZ PARTE A B E C	INCRA	5	9594,6	544,1	20	2688,16	191,95	
		AZEZ PARTE E	INCRA	5	3401,21		2	0,01		
B2	INCRA	5	3,83							
Gleba Novo Destino	GOVERNO ESTADUAL	5	1272,99	82,93						
Gleba Pranhá	GOVERNO ESTADUAL	5	121,39	7,3	2	7,4	0			
MARIO LOBÃO PARTE A e B	INCRA	5	13,03							
ORIENTE E SOL	INCRA	5	284,76							
RIO PULVIS	GOVERNO ESTADUAL	5	18224,61	134,81	8	246,55	22,3			
s/nome	INCRA	5	1623,86		2	0				
São Jorge I C	INCRA	5	5,45							
SERINGAL BURITE (PARTE	INCRA	5	402,09							
SERINGAL CRUZEIRO	INCRA	5	176,22	0,98						
SERINGAL LIVRE-NOS DEUS	INCRA	5	1688,89							
SERINGAL NOVO DESTINO	INCRA	5	5987,6	120,32	2	140,76	0			
SERINGAL PRANHÁ (PARTE)	INCRA	5	423,55		2	20,31				
SERINGAL SAGADO/PIRANG	INCRA	5	733,77	81,51	2	91,67	0			
SERINGAL SANTA CLARA	INCRA	5	681,61	70,47	2	10,16	0			
SERINGAL VALIDADE	INCRA	5	6058,13	83,03	2	0,01				
Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	186832,65	8316,47	95	84727,02	1370,07			
Benfica	INCRA	5	18,45		4	18,45				
MARI (imovel)	INCRA	5	23,24							
MARI (imovel)	INCRA	5	0,06							
P. E. Polo Agr. Piá de Rá	GOVERNO ESTADUAL	5	3,45	2,39						
Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	29,99							
ARAÇATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	1842,44							
ARAÇATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	11,73							
ARABRE	INCRA	5	838,17	36,05	6	241,65	0			
BOA ESPERANCA II	INCRA	5	18,46		1	0				
BOA VISTA II	INCRA	5	11,8							
Chandless	GOVERNO ESTADUAL	5	19456,05							
ITAMARAJU I	INCRA	5	158,48		14	278,3				
MORONCABA	INCRA	5	10508,5	837,7	34	1334,87	83,87			
Polo Sustentável do Rio Tau	ESTADO DO ACRE	5	2026,65	93,44	21	488,09	16,21			
RIO TARALUACA	GOVERNO ESTADUAL	5	26644,24	157,54	26	791,14	41,01			

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Nome do Município											
IBGE	IBGE	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB e IBGE	CNP/FSB e PRODES/INPE	CNP/FSB	CNP/FSB e goseover/FSB	CNP/FSB e goseover/FSB	CNP/FSB, goseover/FSB e PRODES/INPE		
AC	Taruacá	RIO TARUACA	GOVERNO ESTADUAL	5	19,63							
AC	Taruacá	Seringal Independência	ESTADO DO ACRE	5	8036,36		22,88	5	192,79			0
AC	Taruacá	Seringal Taioca	ESTADO DO ACRE	5	7798,2			1	497,74			
AC	Taruacá	Seringal Tocantins I	ESTADO DO ACRE	5	7105,24		528,23	41	1152,83			106,83
AC	Taruacá	Seringal Tocantins II	ESTADO DO ACRE	5	20082,18		279,48	30	540,23			17,43
AC	Taruacá	Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	248336,39		3061,57	221	11570,2			711,28
AC	Xapuri	P. E. Polo Agror. Egoador	GOVERNO ESTADUAL	5	109,46		27,53	3	21,97			2,56
AC	Xapuri	Área Sem Destinação	GOVERNO ESTADUAL	5	34931,7		2231,12	59	332,72			352,16
AM	Alvarães	CAUAÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	1,1			17	845,84			7,5
AM	Alvarães	INDEPENDENCIA	GOVERNO ESTADUAL	5	38032,4							
AM	Alvarães	PRIMAVERA	GOVERNO ESTADUAL	5	5119,94			1	302,52			
AM	Alvarães	UABINI	GOVERNO ESTADUAL	5	20010,64		586,04	8	13185,06			5,57
AM	Amatutã	CAMATIÁ	INCPA	5	0,02							
AM	Amatutã	CAMATIÁ	INCPA	5	64389,99							
AM	Amatutã	CONCEIÇÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	9051,02							
AM	Amatutã	CONCEIÇÃO I	GOVERNO ESTADUAL	5	104501,06		51,26	5	108,66			2,81
AM	Amatutã	CONCEIÇÃO II	GOVERNO ESTADUAL	5	51688,66							
AM	Amatutã	PURETI	INCPA	5	232,49							
AM	Amatutã	RIO BOIA	GOVERNO ESTADUAL	5	71,04							
AM	Ananã	ANAMA	Secretaria de Política Fundiá	5	121573,64		66,88	14	7601,43			28,6
AM	Ananã	ANORI	Secretaria de Política Fundiá	5	1,12							
AM	Ananã	BODALOS	INCPA	5	114,16			2	0,71			
AM	Ananã	CABALIANA (Imóvel)	INCPA	5	740,79			1	0,35			
AM	Ananã	MINIUNICURUS	INCPA	5	136,44							
AM	Anori	ANAMA	Secretaria de Política Fundiá	5	139,53			4	9,9			
AM	Anori	ANORI	Secretaria de Política Fundiá	5	44126,28		58,19	23	3693,61			5,09
AM	Anori	Lago Miua	INCPA	5	1288,63			4	266,33			
AM	Anori	SAMAUMA	INCPA	5	276,99							
AM	Anori	SAMAUMA I	GOVERNO ESTADUAL	5	207,22							
AM	Anori	SOLIMÕES	INCPA	5	211,12							
AM	Anori	Área Sem Destinação	INCPA	5	184,42							
AM	Apuí	ACARÁ	INCPA	5	25,11			1	14,68			
AM	Apuí	ACARÍ	INCPA	5	120,11			1	1			
AM	Apuí	ARIPUANA	INCPA	5	12921,53		346,06	2	276,7			0
AM	Apuí	GUARIBA	INCPA	5	5544,38			2	449,3			
AM	Apuí	IMÓVEL BURILUÇU	INCPA	5	165,6		0,43					
AM	Apuí	MUNTE ERSTO (Imóvel)	INCPA	5	4,68			2	0,02			
AM	Apuí	PERSEVERANCA	GOVERNO ESTADUAL	5	5,93			2	0,04			
AM	Apuí	PIRAQUARA	INCPA	5	71997,68		2370,87	2	1834,02			
AM	Apuí	POMBAS	INCPA	5	160831,99		4418,34	29	8786,11			86,94
AM	Apuí	POMBAS (Imóvel)	INCPA	5	1193,2			1	150,66			
AM	Apuí	SAO BENEITO	INCPA	5	5383,71		426,27					
AM	Apuí	SEM NOME	INCPA	5	5091,11		78,11	5	828,79			0,29
AM	Apuí	SUCUNDURI	GOVERNO ESTADUAL	5	392,16			1	0,04			
AM	Apuí	SUCUNDURI	INCPA	5	81,4							
AM	Apuí	URUCU	INCPA	5	292,39							
AM	Atalaia do Norte	Área Sem Destinação	INCPA	5	355,83							
AM	Atalaia do Norte	ANDARA	INCPA	5	2,36							
AM	Atalaia do Norte	ARACATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	1156,42			2	2,24			
AM	Atalaia do Norte	CRAIARI	INCPA	5	15307,47			2	31,32			
AM	Atalaia do Norte	JANDARA	INCPA	5	529526,45		9,37	32	6347,98			
AM	Atalaia do Norte	PROF. MANOEL CORREA	GOVERNO ESTADUAL	5	119,01							
AM	Atalaia do Norte	Área Sem Destinação	INCPA	5	38,3							
AM	Autazes	AUTAZ (Imóvel)	INCPA	5	40983,76		446,13	56	5242,77			40,27
AM	Autazes	AUTAZ I - ZONA 21	INCPA	5	16395,8		310,17	23	684,36			0
AM	Autazes	AUTAZ MIRIM (Imóvel)	INCPA	5	52661,96		1067,81	116	5488,72			147,84
AM	Autazes	CASTANHO (Imóvel)	INCPA	5	4,35							
AM	Autazes	JUMA (Imóvel)	INCPA	5	15,91			1	0,23			
AM	Autazes	MAMORI	INCPA	5	14689,1		62,43	32	530,51			0,41
AM	Autazes	MAMORI (Imóvel)	INCPA	5	4019,46		36,66					
AM	Autazes	RIO MADEIRA (Imóvel)	INCPA	5	33955,54		865,68	42	1187,91			62,11
AM	Autazes	RIO MADEIRA I	INCPA	5	170537,31		765,14	9	137,12			3,83
AM	Autazes	RIO MADEIRA II	INCPA	5	80,29							
AM	Autazes	RIO MADEIRA III	INCPA	5	15623,33		270,6	12	1396,06			94,51
AM	Autazes	RIO MADEIRA IV	INCPA	5	17037,66		284,42	29	1076,47			85,93
AM	Autazes	TROCANÁ	INCPA	5	231,03							
AM	Autazes	TROCANÁ (Imóvel)	INCPA	5	1298,29							
AM	Autazes	TUPANA (Imóvel)	INCPA	5	2							
AM	Autazes	Área Sem Destinação	INCPA	5	8,15							
AM	Autazes	Área Sem Destinação	INCPA	5	229,17							
AM	Barcelos	ALIANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	1163498,92		0,86	2	149,8			0
AM	Barcelos	AMASSUJUN	GOVERNO ESTADUAL	5	58,43							
AM	Barcelos	ATI PARANÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	5,96							
AM	Barcelos	SANTA CRUZ	INCPA	5	102,89							
AM	Barcelos	SANTA INEZ	GOVERNO ESTADUAL	5	993344,49		131,92	2	19,83			0
AM	Barcelos	SANTA MARIA 2	GOVERNO ESTADUAL	5	172,36							
AM	Barcelos	SANTA TEREZA	GOVERNO ESTADUAL	5	454883,63		7,41					
AM	Barcelos	SAO JOAO	GOVERNO ESTADUAL	5	159470,07		7,61	4	1237,69			0
AM	Barcelos	SÃO JOÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	55,98							
AM	Barcelos	SURUCUÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	100120,96		16,46	1	24,97			0
AM	Barcelos	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	103,72							
AM	Barreirinha	ALFREDO GUIMARÃES	INCPA	5	30566,61			11	1594,44			
AM	Barreirinha	ALFREDO GUIMARÃES	GOVERNO ESTADUAL	5	95,87							
AM	Barreirinha	ANDARA	GOVERNO ESTADUAL	5	22744,21		69,68	21	1984,01			0
AM	Barreirinha	ARAIÁ I	GOVERNO ESTADUAL	5	3827,11			4	220,28			
AM	Barreirinha	ARAIÁ II	GOVERNO ESTADUAL	5	3797,7		11,57	16	1836,25			6,57
AM	Barreirinha	ARAIÁ III	GOVERNO ESTADUAL	5	8401,38		2,64	5	461,89			0
AM	Barreirinha	CANABANA	GOVERNO ESTADUAL	5	33045,93		9,77	49	2019,92			0
AM	Barreirinha	CURUCA	GOVERNO ESTADUAL	5	11995,13		20,44	15	188,89			13,91
AM	Barreirinha	ESPERANCA	GOVERNO ESTADUAL	5	13009,75		34,1	58	935,17			0
AM	Barreirinha	GLEBA MILITÃO DUTRA	Secretaria de Política Fundiá	5	34474,77		222,7	91	2568,23			22,77
AM	Barreirinha	INSSA SENHORA DO CAEM	GOVERNO ESTADUAL	5	336,67		0,41	6	47,14			
AM	Barreirinha	PABINTINS	GOVERNO ESTADUAL	5	28,37							
AM	Barreirinha	UNIÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	11874,71		67,81	49	1401,03			3
AM	Barreirinha	VAREZA GRANDE	GOVERNO ESTADUAL	5	467,28							
AM	Benjamin Constant	ARACATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	426,76							
AM	Benjamin Constant	CRAIARI	INCPA	5	1035,72			1	0,01			
AM	Benjamin Constant	ITACAJÁ	INCPA	5	234,01							
AM	Benjamin Constant	JANDATUBA I	INCPA	5	3039,62							
AM	Benjamin Constant	PROF. MANOEL CORREA	GOVERNO ESTADUAL	5	37,96							
AM	Benjamin Constant	TACANA	INCPA	5	25,87							
AM	Benjamin Constant	Área Sem Destinação	INCPA	5	32746,23		9,61	10	223,03			0
AM	Beruri	CABALIANA (Imóvel)	INCPA	5	628,78							
AM	Beruri	CASTANHO	INCPA	5	778,95							
AM	Beruri	CASTANHO (Imóvel)	INCPA	5	43,05							
AM	Beruri	LUNA	GOVERNO ESTADUAL	5	1188,92			1	0			
AM	Beruri	PURUS	INCPA	5	67132,03		8,13					
AM	Beruri	PURUS (Imóvel)	INCPA	5	1266,98							
AM	Beruri	SAMAUMA	GOVERNO ESTADUAL	5	15,73							
AM	Beruri	TUPANA	INCPA	5	11446,25		167,95	8	253,68			0
AM	Beruri	TUPANA (Imóvel)	INCPA	5	144588,17							
AM	Beruri	Área Sem Destinação	INCPA	5	232,95							
AM	Boa Vista do Ramos	ALFREDO GUIMARÃES	INCPA	5	106669,93		220,41	49	3348,59			11,93
AM	Boa Vista do Ramos	CANABANA	GOVERNO ESTADUAL	5	336,17							
AM	Boa Vista do Ramos	CURUCA	GOVERNO ESTADUAL	5	3187,04							
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiá	5	48130,19		29,12	8	285,19			0
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiá	5	15,81			5	1,18			
AM	Boa Vista do Ramos	GLEBA MILITÃO DUTRA	Secretaria de Política Fundiá	5	148,05		0,01	2	14,15			0
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba, Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiá	5	2,62							
AM	Boa Vista do Ramos	VAREZA GRANDE	GOVERNO ESTADUAL	5	34892,14			5	178,22			
AM	Boca do Acre	AFLUENTE	INCPA	5	15482,39		162,81	2	280,98			12,67
AM	Boca do Acre	ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	71,91							

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNFP)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CNFP	APENAS FLORESTAS SEM DESTINAÇÃO - CÓDIGO 5						CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e goseover/SFB	CNFP/SFB e goseover/SFB	CNFP/SFB e goseover/SFB e PRODES/INPE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e goseover/SFB	CNFP/SFB e goseover/SFB	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e goseover/SFB	CNFP/SFB e goseover/SFB e PRODES/INPE	
AM	Boca do Acre	ANTIMARI (Imóvel)	INCRA	5	4038,54	162,63	5	834,97	50,4				
AM	Boca do Acre	ANTIMARI	INCRA	5	2346,63	32,71	15	82,27	2,91				
AM	Boca do Acre	B 3 - 4	INCRA	5	145,6								
AM	Boca do Acre	B2	INCRA	5	0,45								
AM	Boca do Acre	B2	INCRA	5	1204,72	26,19	8	69,83	0				
AM	Boca do Acre	B2	INCRA	5	1146,48	52,33	5	4,16	0,35				
AM	Boca do Acre	B-2	INCRA	5	2893,11	65,96	2	223,41	0				
AM	Boca do Acre	B-3	INCRA	5	887,28								
AM	Boca do Acre	B-3-3	INCRA	5	12644,19	273,87	11	1903,45	0				
AM	Boca do Acre	B-3	INCRA	5	2022,09		2		0				
AM	Boca do Acre	B-3/8	INCRA	5	7906,27	54,55	16	358,14	0,07				
AM	Boca do Acre	B-3-1	INCRA	5	632,57	60,7							
AM	Boca do Acre	B-3-4	INCRA	5	16297,45	8,68							
AM	Boca do Acre	B-3-7	INCRA	5	30016,81	487,13	3	168,87	9,06				
AM	Boca do Acre	BANANEIRA	INCRA	5	2362,4	35,64	1	90,13	0				
AM	Boca do Acre	BANANEIRA (Imóvel)	INCRA	5	1599,76	53,44	7	110,7	0				
AM	Boca do Acre	BOM LUGAR	INCRA	5	34260,03	4311,43	12	987,12	173,3				
AM	Boca do Acre	FAZENDA CRUZEIRO	INCRA	5	1172,58	247,82	16	80,59	17,71				
AM	Boca do Acre	FAZENDA CRUZEIRO BARREI	INCRA	5	291,39	18,86							
AM	Boca do Acre	FAZENDA RECREIO	INCRA	5	1590,73		2	219,66					
AM	Boca do Acre	INOVIA DOLPHINHA	INCRA	5	20,68	0,53	1	0,14	0				
AM	Boca do Acre	INQUIREMA	INCRA	5	7102,89	579,42	7	790,72	0				
AM	Boca do Acre	MARI (Imóvel)	INCRA	5	12438,79	1429,67	22	1304,36	259,24				
AM	Boca do Acre	MARI (Imóvel) - BOCA DO ACRE	INCRA	5	17,64								
AM	Boca do Acre	NOVO AXIOMIA/ REDEÇÃO	INCRA	5	26830,42	1825,61	11	1784,87	28,57				
AM	Boca do Acre	PERSEVERANÇA	INCRA	5	3920,15		7	914,92					
AM	Boca do Acre	POCO DO ARRIOZ	INCRA	5	209,8	0,36	1	31,86	0				
AM	Boca do Acre	RECREIO DO SANTO ANTON	INCRA	5	2188,34	424,48	4	179,04	0,04				
AM	Boca do Acre	REDEÇÃO REMANESCENTE	INCRA	5	1410,17	110,71							
AM	Boca do Acre	RIO PURUS GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	12,69	0,79							
AM	Boca do Acre	RIO PURUS GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	451427,99	3538,9	62	7259,18	204,14				
AM	Boca do Acre	SANGUÁ	INCRA	5	96,34								
AM	Boca do Acre	SANTA RITA I - PERIMETRO	INCRA	5	285,91	0,79	1	7,96					
AM	Boca do Acre	SANTA RITA II	INCRA	5	23512,25		1	0,01	0				
AM	Boca do Acre	SAO JOAQUIM	INCRA	5	133,81		1	3,44					
AM	Boca do Acre	SAO JOAQUIM	INCRA	5	69,03		3	7,6					
AM	Boca do Acre	São Jorge AM	INCRA	5	74,11	11,39							
AM	Boca do Acre	SÃO MATEUS	INCRA	5	30,72								
AM	Boca do Acre	SÃO FRANCISCO PARANÁ E	INCRA	5	6252,21	1093,36	7	298,82	5,13				
AM	Boca do Acre	SENÁPOLIS	INCRA	5	1332,59		9	5,13					
AM	Boca do Acre	SENÁPOLIS	INCRA	5	0,53								
AM	Boca do Acre	SENÁPOLIS PARTE A e PARTI	INCRA	5	3087,01	35,52	5	106,2	0				
AM	Boca do Acre	SERENAL MONTE	INCRA	5	1236,25	16,38	9	58,56					
AM	Boca do Acre	SERENAL NOVO AXIOMA	INCRA	5	5170,9	606,06	6	46,64	11,25				
AM	Boca do Acre	SERENAL REDEÇÃO	INCRA	5	527,25								
AM	Boca do Acre	TOCANTINO	INCRA	5	129,38								
AM	Boca do Acre	VILA FLORIANO PEIXOTO	INCRA	5	24	2,11							
AM	Borba	ABACASS	INCRA	5	15,22								
AM	Borba	ACARI	GOVERNO ESTADUAL	5	31447,68	5,89	1	3,07	0				
AM	Borba	ARIPUANÁ	INCRA	5	10145,7	8,81							
AM	Borba	AUTAZI (Imóvel)	INCRA	5	25,07	2,07							
AM	Borba	AUTAZI	INCRA	5	2,29								
AM	Borba	CASTANHO	INCRA	5	6,6								
AM	Borba	CASTANHO (Imóvel)	INCRA	5	109,17								
AM	Borba	LUNA	GOVERNO ESTADUAL	5	53,3								
AM	Borba	MAPA	INCRA	5	12046,89	6,82	4	114,09	0				
AM	Borba	MAPA (Imóvel)	INCRA	5	7494,59	5,87	4	29,29					
AM	Borba	MARI MARI	INCRA	5	26489,27		1	1121,23					
AM	Borba	PARADIZO	INCRA	5	656,88								
AM	Borba	RIO MADEIRA (Imóvel)	INCRA	5	1869,93	32,72	3	124,24	0				
AM	Borba	RIO MADEIRA I	INCRA	5	3897,36	64,66							
AM	Borba	RIO MADEIRA II	INCRA	5	2855,61	4,03	1	387,63	0				
AM	Borba	SANTO ANTONIO GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	6737,12								
AM	Borba	SÃO PEDRO GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	204266,33	78,09	9	8454,55	27,25				
AM	Borba	SEM NOME	INCRA	5	182								
AM	Borba	SUCUNDIRI	INCRA	5	51								
AM	Borba	SUCUNDIRI (Imóvel)	INCRA	5	53709,38	45,27	2	2455,53	0				
AM	Borba	TROCANÁ	INCRA	5	492,55								
AM	Borba	TROCANÁ (Imóvel)	INCRA	5	19807,55	34,47							
AM	Borba	TROCANÁ 01	INCRA	5	1329,85								
AM	Borba	TROCANÁ 02	INCRA	5	8949,17	27,46							
AM	Borba	TROCANÁ 03	INCRA	5	2154,4	0,3							
AM	Borba	TUPANA	INCRA	5	8591,14	31,58	14	520,4	2,56				
AM	Borba	TUPANA (Imóvel)	INCRA	5	6861,89		1	673,68					
AM	Borba	URUPADI	INCRA	5	2,87								
AM	Borba	Área Sem Destinação	INCRA	5	1096,69	17,61	2	2,13	0				
AM	Caapiranga	AMASSUNU	Secretaria de Política Fundi	5	100,05								
AM	Caapiranga	ANANÁ	Secretaria de Política Fundi	5	436,56		2	1,24					
AM	Caapiranga	BODADOS	INCRA	5	14,16								
AM	Caapiranga	CABULIANA (Imóvel)	INCRA	5	10,35								
AM	Caapiranga	GLEBA JATUMANA	Secretaria de Política Fundi	5	3773,31								
AM	Caapiranga	MUNDURUCUS	INCRA	5	636,05								
AM	Canutama	ABELHAS	INCRA	5	108244,57	466,95	30	5984,43	1,65				
AM	Canutama	ÁGUA	INCRA	5	54793,51	1338,48	9	4732,9	87,07				
AM	Canutama	ÁGUA AZUL	INCRA	5	13502,29	492,67	14	191,06	14,59				
AM	Canutama	ÁGUA AZUL (Imóvel)	INCRA	5	477,28	52,3	3	154,83	46,2				
AM	Canutama	ALTO PAMARI	INCRA	5	2,42								
AM	Canutama	ALTO PIXUNA	INCRA	5	40,02								
AM	Canutama	ALTO PAMARI	INCRA	5	1,58								
AM	Canutama	BANHO MARI	INCRA	5	1472,64								
AM	Canutama	BALATA	INCRA	5	3709,67	0,47							
AM	Canutama	BALATA (Imóvel)	INCRA	5	2133,02								
AM	Canutama	BDA VISTA (Imóvel)	INCRA	5	2681,38		1	0,01					
AM	Canutama	BITRITI GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	95263,61	57,13							
AM	Canutama	C-1	INCRA	5	130,11		3	2,26					
AM	Canutama	C1	INCRA	5	90517,7	2211,25	60	9214,65	262				
AM	Canutama	CL	INCRA	5	2,9								
AM	Canutama	COATI (Imóvel)	INCRA	5	12,42								
AM	Canutama	CUNÃ	INCRA	5	3751,05	71,43	11	307,42	0				
AM	Canutama	CUNÃ	INCRA	5	5,23								
AM	Canutama	IMÓVEL MUCUM	INCRA	5	29333,28	25,32							
AM	Canutama	INACORRÃ	INCRA	5	54200,09	2636,66	6	1939,51	43,46				
AM	Canutama	INACORRÃ (Imóvel)	INCRA	5	9,11								
AM	Canutama	JACARÉ	INCRA	5	123475,52	111,03	1	2359,37	0				
AM	Canutama	JACARÉ (Imóvel)	INCRA	5	1093,71	3,45							
AM	Canutama	JACY PARANÁ	INCRA	5	188,29								
AM	Canutama	JACY PARANÁ	INCRA	5	0,16								
AM	Canutama	MAMPINGUARI	INCRA	5	3963,0								
AM	Canutama	MAMPINGUARI	INCRA	5	0,48	1615,51	76	1503,5	56,1				
AM	Canutama	MUCUM (Imóvel)	INCRA	5	18724,66								
AM	Canutama	PIRABÁS (Imóvel)	INCRA	5	447,84								
AM	Canutama	PIRABUCU GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	607,93								
AM	Canutama	PUNANEA	INCRA	5	246,64								
AM	Canutama	RELAUNDE	INCRA	5	6,77								
AM	Canutama	TRES IRMÃOS	INCRA	5	27353,74	1117,21	21	521	10,08				
AM	Canutama	TRES IRMÃOS	INCRA	5	0,74								
AM	Carauari	TUPARÁ	INCRA	5	766,81								
AM	Carauari	CAPITÃO SILVO GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	28,87								
AM	Carauari	FRANCISCO ORELLANA GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	70727,48	116,28	21	1415,62	6,71				
AM	Carauari	NOSSA SENHORA DE NAZAR GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	136346,14								
AM	Carauari	PARAISO GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	29258,65								
AM	Carauari	RIO BOLA GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	8,68								

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e		
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e		
										APENAS FLORESTAS SEM DESTINAÇÃO - CÓDIGO 5	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e			
IBGE	IBGE	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB e IBGE	CNPQ/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	
AM	Caruaru	RIO MULTUM	GOVERNO ESTADUAL	5	5828,99											
AM	Caruaru	RIO TEFÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	335,11											
AM	Caruaru	SEM NOME	INCRÁ	5	23,69											
AM	Caruaru	VICENTE PIZÓN	GOVERNO ESTADUAL	5	3704,87											
AM	Careiro	AUTAZ (Imóvel)	INCRÁ	5	179,62			4	2,59							
AM	Careiro	AUTAZ I	INCRÁ	5	78,4											
AM	Careiro	AUTAZ - ZONA 21	INCRÁ	5	7,03											
AM	Careiro	AUTAZ MIRIM (Imóvel)	INCRÁ	5	18022,33		42,63	21	561,12						0,03	
AM	Careiro	CASTANHO	INCRÁ	5	92604,11		81,15	32	694,52						2,96	
AM	Careiro	CASTANHO (Imóvel)	INCRÁ	5	30025,54											
AM	Careiro	JANALUACA	INCRÁ	5	11837,4		17,48	59	760,28							
AM	Careiro	JANALUACA (Imóvel)	INCRÁ	5	10282,72		21,35	43	511,09							
AM	Careiro	JUMA	INCRÁ	5	12082,75		6,48	10	140,47							
AM	Careiro	JUMA (Imóvel)	INCRÁ	5	20633,61			14	183,14							
AM	Careiro	MAMORI	INCRÁ	5	13245,58		5,49	47	703,29							
AM	Careiro	MAMORI (Imóvel)	INCRÁ	5	7829,32			10	202,38							
AM	Careiro	MANAQUIRI	INCRÁ	5	10445,55		42,93	43	539,54							0,14
AM	Careiro	MANAQUIRI (Imóvel)	INCRÁ	5	13,89											
AM	Careiro	TUPANA (Imóvel)	INCRÁ	5	45,97											
AM	Careiro	Área Sem Destinação	INCRÁ	5	3320,48											
AM	Careiro da Várzea	AUTAZ MIRIM (Imóvel)	INCRÁ	5	107655,42		2395,93	130	553,08							178,52
AM	Careiro da Várzea	JANALUACA	INCRÁ	5	1,83											
AM	Careiro da Várzea	JOANICO	GOVERNO ESTADUAL	5	24078,16			25	490,53							
AM	Careiro da Várzea	MAMORI	INCRÁ	5	6,36											
AM	Careiro da Várzea	MAMORI (Imóvel)	INCRÁ	5	49,25											
AM	Coari	AGRONOMIA	GOVERNO ESTADUAL	5	377674,06		152,19	2	771,87							9,58
AM	Coari	ALVORADA	GOVERNO ESTADUAL	5	286046,36			14	926,46							
AM	Coari	BODADOS	INCRÁ	5	32,95											
AM	Coari	BIURTI	GOVERNO ESTADUAL	5	0											
AM	Coari	CONFUNÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	1113903,75		4,68	4	3249,31							
AM	Coari	ELDORADO	GOVERNO ESTADUAL	5	468139,08		21,62	51	9705,16							
AM	Coari	ESPIRITO SANTO	GOVERNO ESTADUAL	5	79220,13		382,06	63	2239,23							5,31
AM	Coari	MAMÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	500864,17		100,9	3	1060,66							
AM	Coari	NOVA AURORA	GOVERNO ESTADUAL	5	1031,48			4	26,18							
AM	Coari	PARABURU	GOVERNO ESTADUAL	5	2,86											
AM	Coari	RIO TEFÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	12											
AM	Coari	SAMAUMA	INCRÁ	5	6403,44											
AM	Coari	SAMAUMA I	GOVERNO ESTADUAL	5	163600,52		6,59									
AM	Coari	SANTA CRUZ	INCRÁ	5	19,66											
AM	Coari	SANTA MARIA	GOVERNO ESTADUAL	5	895083,86		17,46									
AM	Coari	SANTOS DIAS	GOVERNO ESTADUAL	5	51,49											
AM	Coari	SÃO GABRIEL	GOVERNO ESTADUAL	5	171027,67		15,47	1	0,04							
AM	Coari	SÃO PAULO	GOVERNO ESTADUAL	5	606710,17		72,23	3	1093,56							
AM	Coari	SOLIMÕES	INCRÁ	5	7,66											
AM	Codajás	ALVORADA	GOVERNO ESTADUAL	5	15,21											
AM	Codajás	AMASSONJ	Secretaria de Política Fundi	5	9,85											
AM	Codajás	ANAMA	Secretaria de Política Fundi	5	103,19			1	0,09							
AM	Codajás	BODADOS	INCRÁ	5	824064,42		102,88	55	5734,05							
AM	Codajás	ELDORADO	GOVERNO ESTADUAL	5	109,63											
AM	Codajás	Lago Miua	INCRÁ	5	70986,89		459	104	5192,68							32,37
AM	Codajás	MINOURICULUS	INCRÁ	5	261,6											
AM	Codajás	SAMAUMA I	GOVERNO ESTADUAL	5	27,4											
AM	Codajás	SANTA CRUZ	INCRÁ	5	423143,71		35,34	6	1801,79							
AM	Codajás	SÃO GABRIEL	GOVERNO ESTADUAL	5	131,82											
AM	Codajás	SOLIMÕES	INCRÁ	5	163304,54		6,94	35	2601,34							
AM	Codajás	Área Sem Destinação	INCRÁ	5	0,48											
AM	Eurinepe	ALEGRETE	GOVERNO ESTADUAL	5	126807,52		279,53	6	2082,52							
AM	Eurinepe	ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	19331,29		43,74									
AM	Eurinepe	PRF. MANOEL CORREA	GOVERNO ESTADUAL	5	298030,9		466,04	1	18443,33							3,96
AM	Eurinepe	RIO MULTUM	GOVERNO ESTADUAL	5	423,21		0,73	14	63,17							
AM	Eurinepe	RIO TABAUAÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	10952,38											
AM	Envira	ALEGRETE	GOVERNO ESTADUAL	5	1466											
AM	Envira	ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	9,25		0,21	1	0,96							
AM	Envira	ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	366735,86		1404,79	49	10308,62							130,54
AM	Envira	PRF. MANOEL CORREA	GOVERNO ESTADUAL	5	18932,84		133,62	3	2703,89							
AM	Envira	RIO TABAUAÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	1,7			1	0,14							
AM	Envira	RIO TABAUAÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	208237,07		1457,79	32	16642,51							54,93
AM	Fonte Boa	CONDORINA	GOVERNO ESTADUAL	5	2464,3											
AM	Fonte Boa	MENEJUA	GOVERNO ESTADUAL	5	233,23											
AM	Fonte Boa	PARAISO	GOVERNO ESTADUAL	5	388,5											
AM	Fonte Boa	TERRA PRETA	GOVERNO ESTADUAL	5	386291,85		223,37	57	2892,73							22,79
AM	Fonte Boa	VISTA ALEGRE	GOVERNO ESTADUAL	5	57,36											
AM	Guajará	ARACAUTUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	15295,67											
AM	Guajará	CAMPINARAMA (Imóvel)	INCRÁ	5	53155,44		425,52	10	172,41							10,34
AM	Guajará	Campinarama - Perímetro	INCRÁ	5	2,53											
AM	Guajará	Campinarama - Perímetro	INCRÁ	5	79109,84		2065,65	51	8025,89							122,36
AM	Guajará	CAMPINARAMA I	INCRÁ	5	7,76		1,12									
AM	Guajará	Formoso - Perímetro	INCRÁ	5	2,52		0	2	0,6							
AM	Guajará	Formoso - Perímetro	INCRÁ	5	7441,62		210,61	13	2127,08							39,44
AM	Guajará	MULTUM (Imóvel)	INCRÁ	5	0,1											
AM	Guajará	MULTUM (Imóvel)	INCRÁ	5	1005,03		24,36									
AM	Guajará	MULTUNGA	INCRÁ	5	5,25											
AM	Guajará	MULTUNGA	INCRÁ	5	15088,43											
AM	Guajará	REMANO	INCRÁ	5	342,86											
AM	Guajará	SACADO	INCRÁ	5	110,04		9,96									
AM	Humatã	Acará	INCRÁ	5	40792,63		1442,52	8	2818,74							169,48
AM	Humatã	ACARÁ (Imóvel)	INCRÁ	5	249,16											
AM	Humatã	ACARAZINHO	INCRÁ	5	52438,99		25,99	2	20,45							
AM	Humatã	ACARAZINHO (Imóvel)	INCRÁ	5	1237,5											
AM	Humatã	AGUA	INCRÁ	5	36,81											
AM	Humatã	AGUA	INCRÁ	5	0,29											



Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
AM	Humatã	PIRUNA 4	INCPA	5	1910,75	43,04	2	29,95	0			
AM	Humatã	PIRUNA 5	INCPA	5	1348,36	68,11	1	68,24	0			
AM	Humatã	PIRUNA 7	INCPA	5	3149,23	301,44	5	92,45	0,86			
AM	Humatã	REALIDADE	INCPA	5	6250,98	1009,19	5	247,31	57,57			
AM	Humatã	RIO MADEIRA	INCPA	5	44122,17		1	0,43				
AM	Humatã	RIO MADEIRA (imóvel)	INCPA	5	212,05							
AM	Humatã	RIO PRETO	INCPA	5	0,01							
AM	Humatã	RIO PRETO	INCPA	5	0,3							
AM	Humatã	S/nome	INCPA	5	9446,46	76,17	11	103,22	1,73			
AM	Humatã	SÃO RAIMUNDO	INCPA	5	258,67							
AM	Humatã	SÃO RAIMUNDO (imóvel)	INCPA	5	9,39							
AM	Humatã	URIQUARA	INCPA	5	121005,34		1	215,97				
AM	Humatã	URIQUARA (imóvel)	INCPA	5	12703,34		1	15,71				
AM	Humatã	URUGEM	INCPA	5	61275							
AM	Ipojuca	ARACATUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	314362,25	1510,63	23	1147,56	169,18			
AM	Ipojuca	PROF. MANOEL CORREA	GOVERNO ESTADUAL	5	203847,67	463,49	11	363,88	7,17			
AM	Iranduba	GLEBA JATUARANA	Secretaria de Política Fundiária	5	13,29							
AM	Iranduba	IGARAÍBA - PK BELA VISTA	INCPA	5	529,62							
AM	Iranduba	PK BELA VISTA (imóvel)	INCPA	5	238,12							
AM	Iranduba	URBEM	INCPA	5	174,43		5	4,57				
AM	Itacatiara	ABACAXIS	INCPA	5	3259,44		7	270,46				
AM	Itacatiara	ANIBA	GOVERNO ESTADUAL	5	2831,58		4	2831,58				
AM	Itacatiara	ARARI	INCPA	5	34430,75	279,78	60	1842,52	16,39			
AM	Itacatiara	CANANGARI	INCPA	5	362,39							
AM	Itacatiara	GLEBA CURUMIM	SECRETARIA DE ESTADO DE	5	18244,76		2	0,94				
AM	Itacatiara	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiária	5	0							
AM	Itacatiara	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiária	5	5440,29	6,44	15	254,85	2,75			
AM	Itacatiara	GLEBA MANAOS	Secretaria de Política Fundiária	5	61,24		1	0,46				
AM	Itacatiara	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiária	5	46283,68	185,52	34	757,75	12,67			
AM	Itacatiara	GUARANOPOLIS	GOVERNO ESTADUAL	5	4179,61		5	146,96				
AM	Itacatiara	IMÓVEL IPORA	INCPA	5	85,86	3,43	1	3,01	1,32			
AM	Itacatiara	IPORA	INCPA	5	17948,28	358,71	60	2336,29	94,71			
AM	Itacatiara	IPORA 1 e 2	INCPA	5	22617,67	112,3	49	652,13	2,9			
AM	Itacatiara	ORIENTE	GOVERNO ESTADUAL	5	529,62	0,19	12	44,06	0			
AM	Itacatiara	RIO AMAZONAS	INCPA	5	24988,17	360,09	55	1070,47	17,2			
AM	Itacatiara	RIO MADEIRA (imóvel)	INCPA	5	25,32							
AM	Itamarati	ALEGRETE	GOVERNO ESTADUAL	5	577138,48	160,23	7	5850,66	39,77			
AM	Itamarati	ANA PAUZA	GOVERNO ESTADUAL	5	4206,95							
AM	Itamarati	BOA ESPERANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	698,61							
AM	Itamarati	CAMPINAS	GOVERNO ESTADUAL	5	55056,37							
AM	Itamarati	CAPITÃO SÉLVIO	GOVERNO ESTADUAL	5	842,25							
AM	Itamarati	RIO MUTUM	GOVERNO ESTADUAL	5	188,3							
AM	Itamarati	VICENTE PIZÓN	GOVERNO ESTADUAL	5	15847,77	6,64						
AM	Itapiranga	ANDROBA	GOVERNO ESTADUAL	5	574,3							
AM	Itapiranga	CANANGARI	INCPA	5	65,4							
AM	Itapiranga	CARIBÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	1783,21							
AM	Itapiranga	GLEBA MADRUBA	Secretaria de Política Fundiária	5	38314,8	95,77	31	593,84	5,88			
AM	Itapiranga	IGARAÍPE JATUARANA	GOVERNO ESTADUAL	5	3236,48		2	0,24				
AM	Itapiranga	PROSPERIDADE	GOVERNO ESTADUAL	5	1463,92							
AM	Itapiranga	SANTA FÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	11,3							
AM	Itapiranga	TIGUAMANDUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	53,32							
AM	Japurá	ATI PARANÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	142165,41							
AM	Japurá	CONCICÇÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	10506,07							
AM	Japurá	INEURI	GOVERNO ESTADUAL	5	114,98							
AM	Japurá	NOVA VIDA	GOVERNO ESTADUAL	5	39103,05	31,17	7	193,01	1,6			
AM	Japurá	PURETE	INCPA	5	0,67							
AM	Japurá	TERRA PRETA	GOVERNO ESTADUAL	5	6182,58							
AM	Japurá	VISTA ALEGRE	GOVERNO ESTADUAL	5	884364,72	28,65	20	5369,51	0			
AM	Juruaí	CONCICÇÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	605,67							
AM	Juruaí	FRANCISCO ORELLANA	GOVERNO ESTADUAL	5	48997,42							
AM	Juruaí	JACARÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	57548,15	77,87	15	352,26	12,73			
AM	Juruaí	MORERUA	GOVERNO ESTADUAL	5	233500,84	36,01						
AM	Juruaí	NOSSA SENHORA DE NAZAR	GOVERNO ESTADUAL	5	176401,27	17,03	2	1,08	0			
AM	Juruaí	PARAISO	GOVERNO ESTADUAL	5	859058,57	78,14	2	15357,68	0			
AM	Juruaí	PRIMAVERA	GOVERNO ESTADUAL	5	639,06							
AM	Juruaí	TERRA PRETA	GOVERNO ESTADUAL	5	1252,8							
AM	Juruaí	URURU	GOVERNO ESTADUAL	5	86,88							
AM	Juruaí	ALEGRETE	GOVERNO ESTADUAL	5	985,9							
AM	Juruaí	CAMATIÁ	INCPA	5	1898,57							
AM	Juruaí	CAMPINHAS	INCPA	5	6,32							
AM	Juruaí	CONCICÇÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	2063,67							
AM	Juruaí	CONCICÇÃO I	GOVERNO ESTADUAL	5	282404,63							
AM	Juruaí	CONCICÇÃO II	GOVERNO ESTADUAL	5	244490,49	104,72	35	3014,7	0			
AM	Juruaí	FRANCISCO ORELLANA	GOVERNO ESTADUAL	5	139908,22		1	498,85				
AM	Juruaí	JANDIATUBA	INCPA	5	47,05							
AM	Juruaí	JANDIATUBA I	INCPA	5	2071,92							
AM	Juruaí	PARAISO	GOVERNO ESTADUAL	5	65,16							
AM	Juruaí	PROF. MANOEL CORREA	GOVERNO ESTADUAL	5	326,44	14,4	3	26,4	3,29			
AM	Juruaí	RIO BOIA	GOVERNO ESTADUAL	5	780135,65	1082,3	2	150,01	0,04			
AM	Juruaí	RIO JURUÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	161,66							
AM	Juruaí	RIO MUTUM	GOVERNO ESTADUAL	5	151695,03	36,46	11	1854,04	0			
AM	Juruaí	TERRA PRETA	GOVERNO ESTADUAL	5	241,86							
AM	Juruaí	VICENTE PIZÓN	GOVERNO ESTADUAL	5	639,45							
AM	Lábrea	25 DE SETEMBRO	INCPA	5	11,12							
AM	Lábrea	ABUNÁ PARTE A E B	INCPA	5	283,71	56,87	1	119,68	38,08			
AM	Lábrea	ABUNÁ PARTE A E B	INCPA	5	0,13							
AM	Lábrea	ALTO PAMARI	INCPA	5	57205,3	1121,86	18	969,89	9,92			
AM	Lábrea	ALTO PAMARI	INCPA	5	29991,98	120,94	2	734,57	5,92			
AM	Lábrea	BOM LUGAR	INCPA	5	3480,63							
AM	Lábrea	BOA ESPERANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	54193,51		2	1006,47				
AM	Lábrea	BOM LUGAR	INCPA	5	16467,95	1629,24	6	1237,95	79,03			
AM	Lábrea	CACHOEIRA	INCPA	5	2,76							
AM	Lábrea	CAMPINAS	GOVERNO ESTADUAL	5	31,82	0,52						
AM	Lábrea	CAPITÃO SÉLVIO FIGUEIRA	INCPA	5	84,48							
AM	Lábrea	CARITARI	INCPA	5	520,64							
AM	Lábrea	CAPITARI	INCPA	5	17116,05	128,63						
AM	Lábrea	CASTANHA GRANDE	INCPA	5	46098,49	4532,36	9	4022,19	99,76			
AM	Lábrea	CURUQUETÉ	INCPA	5	84716,97	13354,52	11	3583,65	270,24			
AM	Lábrea	CURUQUETÉ	INCPA	5	0,14							
AM	Lábrea	CURUQUETÉ (imóvel)	INCPA	5	2,11							
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA	INCPA	5	26,21							
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA	INCPA	5	0,19							
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGUR	INCPA	5	0							
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGUR	INCPA	5	244,95	7,86	2	12,02	0			
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGUR	INCPA	5	139,99	0,01	2	34,39	0			
AM	Lábrea	INACORRÁ	INCPA	5	13,39							
AM	Lábrea	INACORRÁ (imóvel)	INCPA	5	139,71	0,55	1	2,4	0,07			
AM	Lábrea	IGARAIMA	INCPA	5	7179,63	988,32	3	574,47	105,95			
AM	Lábrea	IGUARI	INCPA	5	11042,42	1358,11	17	936,7	73,81			
AM	Lábrea	JAMICÁ	INCPA	5	21379,24	264,21	10	211,21	0			
AM	Lábrea											

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e		
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNFP)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CNFP	APENAS FLORESTAS SEM DESTINAÇÃO - CÓDIGO 5	CNPJ/SFB E IBGE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE	CNPJ/SFB E PRODES/INPE
AM	Lábrea	PAUNEN 2	INCRA	5	16271,32	2844,03	7	1065,59	388,01						
AM	Lábrea	PIRABUCU	GOVERNO ESTADUAL	5	4,37										
AM	Lábrea	PUCIARI (Imóvel)	INCRA	5	66241,49	14,62	1	3567,01	0						
AM	Lábrea	RECREIO DO SANTO ANTON	INCRA	5	39508,54	3125,31	26	4937,27	56,07						
AM	Lábrea	RECREIO SANTO ANTONIO	INCRA	5	366,06										
AM	Lábrea	SANTA RITA II	INCRA	5	97,96										
AM	Lábrea	SERAPICU	INCRA	5	655,49	36,24	2	12,59	0						
AM	Lábrea	SENAPOLIS PARTE A e PART	INCRA	5	2560,94	20,92	1	0,12							
AM	Lábrea	SENAPOLIS PARTE B	INCRA	5	3,07										
AM	Lábrea	SERINGAL MONTE	INCRA	5	493,63	557,35	23	420,62	15,75						
AM	Lábrea	TRIÂNGULO	INCRA	5	312,17	55,57									
AM	Manacapuru	UMARI (Imóvel)	INCRA	5	6227,02	10									
AM	Manacapuru	AMASSUNU	Secretaria de Política Fundi	5	13,11										
AM	Manacapuru	CABALIANA (Imóvel)	INCRA	5	24905,75	177,96	4	20,87	0						
AM	Manacapuru	GLEBA JATUARANA	Secretaria de Política Fundi	5	163419,93	358,28	7	101,28	0						
AM	Manacapuru	Imóvel Mireti	INCRA	5	327,8										
AM	Manacapuru	MANAQUARI (Imóvel)	INCRA	5	4,28										
AM	Manacapuru	MIRITI III	INCRA	5	208,36										
AM	Manacapuru	MIRITI (Imóvel)	INCRA	5	1056,93	10,98									
AM	Manacapuru	PURIUS	INCRA	5	329,9										
AM	Manacapuru	URBIA	INCRA	5	21375,9	69,19	22	207,91	0,48						
AM	Manacapuru	Área Sem Destinação	INCRA	5	2992,98										
AM	Manacapuru	CABALIANA (Imóvel)	INCRA	5	27043,59	25,01									
AM	Manacapuru	CASTANHO	INCRA	5	27822,52	22,88									
AM	Manacapuru	CASTANHO (Imóvel)	INCRA	5	29595,91										
AM	Manacapuru	MANAQUARI	INCRA	5	19291,3	116,76	18	458,39	26,87						
AM	Manacapuru	MANAQUARI (Imóvel)	INCRA	5	1417										
AM	Manacapuru	PIC BELA VISTA II	INCRA	5	154,43										
AM	Manacapuru	PURIUS	INCRA	5	5,46										
AM	Manacapuru	TUPAMA (Imóvel)	INCRA	5	256,05										
AM	Manacapuru	Área Sem Destinação	INCRA	5	8714,6										
AM	Manaus	ARAUJÁ (Imóvel)	INCRA	5	30,18										
AM	Manaus	ARAUJÁ-CUERAS	INCRA	5	15,28										
AM	Manaus	GLEBA MANAOS	Secretaria de Política Fundi	5	6441,75	141,62	15	218,48	9,98						
AM	Manaus	Guapá	INCRA	5	1696,14										
AM	Manaus	IMÓVEL EPHIGENIO FERREI	INCRA	5	14481,18	21,92	80	380,13	0						
AM	Manaus	IMÓVEL LAGO DO JACINTO	INCRA	5	1787,44		2	135,09							
AM	Manaus	IPORA	INCRA	5	6,09										
AM	Manaus	IRANDUBA - PIC BELA VISTA	INCRA	5	169,13										
AM	Manaus	PURURUSSUQUARA	INCRA	5	17793,84		8	32,99							
AM	Manaus	RIO PARDO	INCRA	5	11376,03		2	0							
AM	Manaus	RIO PARDO	INCRA	5	10474,06		10	2149,19							
AM	Manaus	TARUBÁ-CUERAS	INCRA	5	393,58										
AM	Manaus	UATUMA	INCRA	5	7,71										
AM	Manicoré	00.375.972/0100-42	INCRA	5	2,16										
AM	Manicoré	Acara	INCRA	5	32193,17	952,14	9	578,64	0						
AM	Manicoré	ACARA (Imóvel)	INCRA	5	88,92										
AM	Manicoré	ACARAZINHO	INCRA	5	4,34										
AM	Manicoré	ACARAZINHO (Imóvel)	INCRA	5	1,75										
AM	Manicoré	BALETAS	INCRA	5	13730,18	0,39	1	372,31	0						
AM	Manicoré	BALETAS (Imóvel)	INCRA	5	6531,07										
AM	Manicoré	BOM FUTURO	GOVERNO ESTADUAL	5	252220,09	28,29	9	4423,27	0						
AM	Manicoré	FELICIDADE	GOVERNO ESTADUAL	5	151,37										
AM	Manicoré	INFERNIZADO	INCRA	5	178,64	2,61	3	41,74	0,92						
AM	Manicoré	JUQUÍ	INCRA	5	1492,87										
AM	Manicoré	JUQUÍ (Imóvel)	INCRA	5	17761,34										
AM	Manicoré	LUCENA	GOVERNO ESTADUAL	5	72359,29		13	2436,6							
AM	Manicoré	M2	INCRA	5	193993,02	21742,2	56	14522,13	891,46						
AM	Manicoré	M-2 (Imóvel)	INCRA	5	180,81										
AM	Manicoré	MARMELOS ATININGA	GOVERNO ESTADUAL	5	114737,32	273,09	27	1857,76	0						
AM	Manicoré	MATUPIRI	INCRA	5	89023,59	127,19	4	2701,05	0						
AM	Manicoré	MATUPIRI (Imóvel)	INCRA	5	235,56	1,92									
AM	Manicoré	MIRITI	INCRA	5	167,55		4	7,55							
AM	Manicoré	MUNDO NOVO	GOVERNO ESTADUAL	5	15777,12	59,32	4	98,13	0						
AM	Manicoré	PIQUÍ 1-2	INCRA	5	4480,87	18,21	1	0							
AM	Manicoré	s/nome	INCRA	5	4382,31										
AM	Manicoré	SIPOTI	INCRA	5	309,94										
AM	Manicoré	SIPOTI (Imóvel)	INCRA	5	41781,32	3884,97	5	1092,75	2,98						
AM	Manicoré	SUCURUBU (Imóvel)	INCRA	5	25,57		2	0,43							
AM	Manicoré	Tupama-3	INCRA	5	17793,84	0,65	1	153,52	0						
AM	Manicoré	URUJUPARA (Imóvel)	INCRA	5	18,58										
AM	Marabá	AULANCA	GOVERNO ESTADUAL	5	3,78										
AM	Marabá	ATI PARANÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	220329,96	9,81	3	2714,88	0						
AM	Marabá	CURACI	GOVERNO ESTADUAL	5	43152,03		1	0,01							
AM	Marabá	EUDORADO	GOVERNO ESTADUAL	5	503,16	1,14									
AM	Marabá	INSULI	GOVERNO ESTADUAL	5	0,01										
AM	Marabá	NOVA AURORA	GOVERNO ESTADUAL	5	143996,01	3,83	2	0,16	0						
AM	Marabá	SÃO GABRIEL	GOVERNO ESTADUAL	5	1236,06		1	0,01							
AM	Marabá	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	1,79										
AM	Maués	ABACAXIS	INCRA	5	30,87										
AM	Maués	ALFREDO GUIMARÃES	INCRA	5	40690,37	422,21	172	25764,3	48,17						
AM	Maués	ALFREDO GUIMARÃES	GOVERNO ESTADUAL	5	237,63										
AM	Maués	CERQUELO DE 20 KM DE RAM	GOVERNO ESTADUAL	5	310,8		2	1,32							
AM	Maués	Gleba Guarandópolis	Secretaria de Política Fundi	5	3,57										
AM	Maués	Gleba Guarandópolis	Secretaria de Política Fundi	5	29686,54	41,17	14	658,87	2,41						
AM	Maués	Gleba Guarandópolis	Secretaria de Política Fundi	5	26,06										
AM	Maués	GUARANDÓPOLIS	GOVERNO ESTADUAL	5	39,17										
AM	Maués	IMÓVEL BURUÇU	INCRA	5	128524,6	5497,63	15	8335,16	217,7						
AM	Maués	MARI-MAARI	INCRA	5	287,01										
AM	Maués	PARALUARI	INCRA	5	6156,74	4,58									
AM	Maués	PARALUARI	INCRA	5	1664,34	8,06									
AM	Maués	PARALUARI	INCRA	5	128,28										
AM	Maués	PARALUARI (Imóvel)	INCRA	5	0,43										
AM	Maués	PARALUARI	INCRA	5	15,66										
AM	Maués	PARALUARI	INCRA	5	10,46										
AM	Maués	São Benedito	INCRA	5	195,72										
AM	Maués	SÃO BENEDITO	INCRA	5	6,72										
AM	Maués	SUCURUBU	INCRA	5	5,4										
AM	Maués	URUPADI	INCRA	5	1056,72										
AM	Nhamundá	BOM JARDIM	GOVERNO ESTADUAL	5	110221,21	280,59	52	3674,07	4,24						
AM															

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNFP)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CNFP	APENAS FLORESTAS SEM DESTINAÇÃO - CÓDIGO 5	CNPFP/SFB E IBGE	CNPFP/SFB E PRODES/INPE	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB E geoserver/SFB	CNPFP/SFB, geoserver/SFB E PRODES/INPE				
IBGE	IBGE	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB E IBGE	CNPFP/SFB E PRODES/INPE	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB E geoserver/SFB	CNPFP/SFB, geoserver/SFB E PRODES/INPE				
AM	Novo Airão	RIO PARDO	INCRA	5	681,14								
AM	Novo Airão	RIO PARDO	INCRA	5	33,08								
AM	Novo Airão	SANTA CRUZ	INCRA	5	161,65			1	0				
AM	Novo Airão	TORAS	INCRA	5	4741,42								
AM	Novo Aripuanã	DS 375-972/100-42	INCRA	5	61,67								
AM	Novo Aripuanã	ACARI	INCRA	5	22993,76			2	23,23				
AM	Novo Aripuanã	ALEGRIA	GOVERNO ESTADUAL	5	26316,51	434,77	22	3395,21	51,97				
AM	Novo Aripuanã	ARIPUANÃ	INCRA	5	14799,83		4	1065,24	756,09				
AM	Novo Aripuanã	ARIPUANÃ (Imóvel)	INCRA	5	87,86			1	0,01				
AM	Novo Aripuanã	FEUCIADAM	GOVERNO ESTADUAL	5	114805,54	2401,77	18	1188,85	4,3				
AM	Novo Aripuanã	GUARIBA	INCRA	5	0,83			2	0,25				
AM	Novo Aripuanã	INFERNINHO	INCRA	5	58837,35	8324,63	13	7801,96	151,85				
AM	Novo Aripuanã	INFERNINHO (Imóvel)	INCRA	5	242,5			1	21,65				
AM	Novo Aripuanã	JUQUÍ	INCRA	5	1,09								
AM	Novo Aripuanã	JUQUÍ (Imóvel)	INCRA	5	0,65								
AM	Novo Aripuanã	LUBNA	GOVERNO ESTADUAL	5	154,82								
AM	Novo Aripuanã	MZ	INCRA	5	143,8			7	10,51				
AM	Novo Aripuanã	M 2 (Imóvel)	INCRA	5	114,5								
AM	Novo Aripuanã	Monte Cristo	INCRA	5	2811,64								
AM	Novo Aripuanã	MONTI CRISTO (Imóvel)	INCRA	5	16,16								
AM	Novo Aripuanã	MINUDO NOVO	GOVERNO ESTADUAL	5	36,69								
AM	Novo Aripuanã	SANTO ANTONIO	GOVERNO ESTADUAL	5	85,12								
AM	Novo Aripuanã	SÃO PEDRO	GOVERNO ESTADUAL	5	20937,99	7058,54	57	7799,59	52,72				
AM	Novo Aripuanã	SERÁ NOME	INCRA	5	46788,51	2251,98		1	0				
AM	Novo Aripuanã	SEPOTI	INCRA	5	25,62								
AM	Novo Aripuanã	SUCUNDURI (Imóvel)	INCRA	5	15,76								
AM	Novo Aripuanã	SUCUNDURI (Imóvel)	INCRA	5	182118,3	2296,2	19	12461,38	300,59				
AM	Parintins	ANDRÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	103,37			1	9,06				
AM	Parintins	BOM JARDIM	GOVERNO ESTADUAL	5	6307,98		22,25	32	599,97				
AM	Parintins	CAMANAMA	GOVERNO ESTADUAL	5	4973,67			5	170,04				
AM	Parintins	MACURICANÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	26,63								
AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARM	GOVERNO ESTADUAL	5	80038,71	167,44	102	5586,6	15,6				
AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARM	GOVERNO ESTADUAL	5	5,42			2	1,11				
AM	Parintins	PARINTINTINS	GOVERNO ESTADUAL	5	19493,89			15	1609,93				
AM	Parintins	TUPINAMBARANA	GOVERNO ESTADUAL	5	9444,39			11	32,28				
AM	Parintins	UNIÃO	Secretaria de Política Fundi	5	31550,19	270,4	157	2390,4	64,09				
AM	Parintins	UNIÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	105,29			1	3,58				
AM	Parintins	VAZEA GRANDE	INCRA	5	46,61								
AM	Paullina	25 DE SETEMBRO	INCRA	5	19436,84		110,09	5	770,13				
AM	Paullina	ARIBURTE	INCRA	5	1234,21								
AM	Paullina	ALEGRETE	GOVERNO ESTADUAL	5	118,36			2					
AM	Paullina	ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	8,75				5,15				
AM	Paullina	ANA PAULA	GOVERNO ESTADUAL	5	42292,17			14	4911,24				
AM	Paullina	B-3-8	INCRA	5	18,37								
AM	Paullina	B-3/8	INCRA	5	2,67								
AM	Paullina	BOM LUGAR	GOVERNO ESTADUAL	5	74,42								
AM	Paullina	BOM LUGAR	INCRA	5	127,2			223,45					
AM	Paullina	CAMPINAS	GOVERNO ESTADUAL	5	857137,23		1172,1	46	16128,37	75,51			
AM	Paullina	CARATIAN	INCRA	5	15915,99			4	285,53				
AM	Paullina	LIMITE	INCRA	5	1,1								
AM	Paullina	MABURUÁ	INCRA	5	146,67								
AM	Paullina	PAULINI	INCRA	5	69455,92		578,53	50	8391,25	194,43			
AM	Paullina	PURURINI	INCRA	5	908,63		158,55	1	14,49				
AM	Paullina	PURURINI (Imóvel)	INCRA	5	11,21								
AM	Paullina	RIO PURUS	GOVERNO ESTADUAL	5	54,79								
AM	Presidente Figueiredo	BALBINA	INCRA	5	94603,41		61,17	11	833,27	3,38			
AM	Presidente Figueiredo	BALBINA (Imóvel)	INCRA	5	8720,58								
AM	Presidente Figueiredo	CAMANÁ (Imóvel)	INCRA	5	79804,03								
AM	Presidente Figueiredo	CELEJABERTO	GOVERNO ESTADUAL	5	11,64								
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA (Imóvel)	INCRA	5	1002,85								
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA 2	INCRA	5	1324,66								
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA 3	INCRA	5	11645,51								
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA 1	INCRA	5	408,11		0,16	1	117,22				
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA IV	INCRA	5	872,91		1,18	1	117,22				
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA V	INCRA	5	41702,71		1,43	3	445,82				
AM	Presidente Figueiredo	RIO PARDO	INCRA	5	94773,26		884,92	77	4323,45	38,29			
AM	Presidente Figueiredo	RIO PARDO	INCRA	5	6,67			2	0,45				
AM	Presidente Figueiredo	TUCUMANDUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	47746,5			40	241,38				
AM	Presidente Figueiredo	TUCUMANDUBA 2	GOVERNO ESTADUAL	5	1890,46			1	0,01				
AM	Presidente Figueiredo	UATUMÁ	INCRA	5	14597,81		27,25	40	1589,85				
AM	Presidente Figueiredo	UATUMÁ (Imóvel)	INCRA	5	34463,84		22,15	11	1530,52				
AM	Rio Preto da Eva	CURUMIM	GOVERNO ESTADUAL	5	10238,62			4	814,51				
AM	Rio Preto da Eva	GLEBA CURUMIM	SECRETARIA DE ESTADO DE	5	23232,1			10	436,21				
AM	Rio Preto da Eva	GLEBA RIO PRETO DA EVA	Secretaria de Política Fundi	5	6719,59		28	36	282,56	4,48			
AM	Rio Preto da Eva	IMÓVEL EPHIGÊNIO FERREZ	INCRA	5	500,29			1	1,89				
AM	Rio Preto da Eva	IPORÁ	INCRA	5	20116,74			70	1663,88	4,42			
AM	Rio Preto da Eva	IPORÁ	INCRA	5	22,05								
AM	Rio Preto da Eva	IPORÁ (Imóvel)	INCRA	5	2125,06		13,98	6	186,1	6,66			
AM	Rio Preto da Eva	IPORÁ 1 e 2	INCRA	5	20,1								
AM	Rio Preto da Eva	RIO PRETO	GOVERNO ESTADUAL	5	8154,02		66,72	56	722,73	3,71			
AM	Rio Preto da Eva	TUCUMANDUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	660,46			2	467,26				
AM	Rio Preto da Eva	UATUMÁ	INCRA	5	7,91								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	AJUNÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	0,09								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	ATI PARANA	GOVERNO ESTADUAL	5	36,78								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	INEUOI	GOVERNO ESTADUAL	5	2011,55								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SANTA MARIA 2	GOVERNO ESTADUAL	5	125,29								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SANTA TEREZA	GOVERNO ESTADUAL	5	21,4								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SÃO JOSÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	298,18								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VISTA ALEGRE	GOVERNO ESTADUAL	5	69,69								
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VITORIA DE SANTO ANTO	GOVERNO ESTADUAL	5	973,37								
AM	Santo Antônio do Itá	CAMATIÁ	INCRA	5	7870,9								
AM	Santo Antônio do Itá	CONCEIÇÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	58438,97		79,98	86	1063,73	9,56			
AM	Santo Antônio do Itá	PURETÉ	INCRA	5	50709,57		68,5	1	360,21				
AM	Santo Antônio do Itá	Pureté-01	INCRA	5	223096,52		42,15	1					
AM	São Gabriel da Cachoeira	INEUOI	GOVERNO ESTADUAL	5	2976,27								
AM	São Gabriel da Cachoeira	VISTA ALEGRE	GOVERNO ESTADUAL	5	56,25								
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIÁ	INCRA	5	1								
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIÁ	INCRA	5	389172,55		84,5	12	303,98				
AM	São Paulo de Olivença	ITAQUAI	INCRA	5	15,74								
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA	INCRA	5	15452,26								
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA 1	INCRA	5	489738,34			1	395,86				
AM	São Paulo de Olivença	PURETÉ	INCRA	5	126,82								
AM	São Paulo de Olivença	TACANA	INCRA	5	24,78								
AM	São Sebastião do Uatumá	BALBINA	INCRA	5	21575,38								
AM	São Sebastião do Uatumá	BALBINA (Imóvel)	INCRA	5	5389,36								
AM	São Sebastião do Uatumá	CAMPO ALTO	GOVERNO ESTADUAL	5	12								
AM	São Sebastião do Uatumá	CARVALHO LEAL	GOVERNO ESTADUAL	5	2740,93		58,16						
AM	São Sebastião do Uatumá	CELEJABERTO	GOVERNO ESTADUAL	5	48636,71		14,45						
AM	São Sebastião do Uatumá	GLEBA JATAPU	SECRETARIA DE ESTADO DE	5	8408,32		33,16	1	99,77				
AM	São Sebastião do Uatumá	MARIPÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	45353,78		268,41	21	3445,46	28,56			
AM	São Sebastião do Uatumá	PROFESSORAD	GOVERNO ESTADUAL	5	13567,16		211,39	26	776,51				
AM	São Sebastião do Uatumá	TUCUMANDUBA	GOVERNO ESTADUAL	5	6,86								
AM	Silves	CANACARI	INCRA	5	43105,09		139,61	70	2884,48	4,31			
AM	Silves	CANACARI II	GOVERNO ESTADUAL	5	8512,67		70,26	15	397,23				
AM	Silves	GLEBA MADRUBA	Secretaria de Política Fundi	5	156,98				9,32				
AM	Silves	ORIENTE	GOVERNO ESTADUAL	5	3235,25		25,2	3	7,2				
AM	Tabatinga	TACANA	INCRA	5	15441,71		12,96	2	319,31				
AM	Tapauá	ACARÁ	INCRA	5	30812,37		979,51	4	2147,99	345,04			
AM	Tapauá	ALVORADA	GOVERNO ESTADUAL	5	1,19								
AM	Tapauá	BDA ESPERANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	707489,09								

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB
AM	Tapaçuá	BURITI	GOVERNO ESTADUAL	5	70021,66	8,46	2	33275,78	0			
AM	Tapaçuá	CARITOS SILVIO	GOVERNO ESTADUAL	5	1117969,45							
AM	Tapaçuá	CONFIANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	20,16							
AM	Tapaçuá	CURURUPADI (Imóvel)	INCPA	5	19167,63							
AM	Tapaçuá	CURURUPADI	INCPA	5	12915,2							
AM	Tapaçuá	FRANCISCO ORELLANA	GOVERNO ESTADUAL	5	44,9							
AM	Tapaçuá	JARI	INCPA	5	35248,68	81,82	6	102,38	2,87			
AM	Tapaçuá	JARI (Imóvel)	INCPA	5	4792,02							
AM	Tapaçuá	LUNA	GOVERNO ESTADUAL	5	80030,76	7,98						
AM	Tapaçuá	MARLA	GOVERNO ESTADUAL	5	36,23							
AM	Tapaçuá	NAZARÉ	INCPA	5	1909,68	265,63	4	492,3	44,5			
AM	Tapaçuá	NAZARÉ (Imóvel)	INCPA	5	665,63	102,85						
AM	Tapaçuá	PIQUA 1-2	INCPA	5	7641,12	67,57						
AM	Tapaçuá	PIQUA 1-2 (Imóvel)	INCPA	5	1455,36							
AM	Tapaçuá	PIRABILIS (Imóvel)	INCPA	5	28,44							
AM	Tapaçuá	PIRABILIS	GOVERNO ESTADUAL	5	1589335,96	128,77						
AM	Tapaçuá	RIO TEFÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	234,01							
AM	Tapaçuá	SAMABUMA	GOVERNO ESTADUAL	5	177043,05		4	18042,91				
AM	Tapaçuá	Tapaçuá - 1	INCPA	5	2768,79	36,67						
AM	Tapaçuá	VELDOSO	INCPA	5	2396,4							
AM	Tapaçuá	VIZINTE PEÑÓN	GOVERNO ESTADUAL	5	74,64							
AM	Tefe	AGRONOMIA	GOVERNO ESTADUAL	5	0,81							
AM	Tefe	CAIAUE	GOVERNO ESTADUAL	5	105318,57	263,91	15	1502,86	16,84			
AM	Tefe	CARITOS SILVIO	GOVERNO ESTADUAL	5	266,83							
AM	Tefe	CONFIANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	9,64							
AM	Tefe	FRANCISCO ORELLANA	GOVERNO ESTADUAL	5	444,65							
AM	Tefe	GONCALVES DIAS	GOVERNO ESTADUAL	5	101436,27	227,33						
AM	Tefe	INDEPENDENCIA	GOVERNO ESTADUAL	5	581,78		3	1104,65	0			
AM	Tefe	LIBERDADE	GOVERNO ESTADUAL	5	24427,41							
AM	Tefe	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	12,51							
AM	Tefe	NOVA AURORA	GOVERNO ESTADUAL	5	140,47							
AM	Tefe	NOVO HORIZONTE	GOVERNO ESTADUAL	5	99189,16	1108,67	55	4504,28	85,41			
AM	Tefe	PIRABILIS	GOVERNO ESTADUAL	5	2,41							
AM	Tefe	RIO TEFÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	998665,62	66,49	8	1344,7	0			
AM	Tefe	SANTA MARIA	GOVERNO ESTADUAL	5	22,83							
AM	Tefe	SANTOS DIAS	GOVERNO ESTADUAL	5	397630,55	112,83	8	19634,74	6,21			
AM	Tonantins	CONCICÇÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	229517,04	440,97	2	80,88	0			
AM	Tonantins	CONCORDIA	GOVERNO ESTADUAL	5	130,06							
AM	Tonantins	PURETÉ	INCPA	5	99913,58							
AM	Tonantins	TERESA PRETA	GOVERNO ESTADUAL	5	231,51							
AM	Tonantins	VISTA ALEGRE	GOVERNO ESTADUAL	5	568,57							
AM	Uariari	ATI PARANA	GOVERNO ESTADUAL	5	0,04							
AM	Uariari	CURUKI	GOVERNO ESTADUAL	5	792,15							
AM	Uariari	JACARÉ	GOVERNO ESTADUAL	5	0,12							
AM	Uariari	MENERIÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	11,76							
AM	Uariari	PRIMAVERA	GOVERNO ESTADUAL	5	2838,14							
AM	Uariari	UARIARI	GOVERNO ESTADUAL	5	620526,22	1284,84	12	1237,74	18,01			
AM	Uruará	BIBI JARDIM	GOVERNO ESTADUAL	5	866,34							
AM	Uruará	CACHOEIRA	GOVERNO ESTADUAL	5	136553,2							
AM	Uruará	CAMANAÍ (Imóvel)	INCPA	5	160047,14							
AM	Uruará	CAMPO ALGODÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	297545,87	40,02	14	619,06	0			
AM	Uruará	CARVALHO LEAL	GOVERNO ESTADUAL	5	82130,16	12,78	58	2382,4	0			
AM	Uruará	CELI ALBERTO	GOVERNO ESTADUAL	5	287250,66	6,89						
AM	Uruará	GLEBA JAYRARA	SECRETARIA DE ESTADO DE	5	9							
AM	Uruará	GLEBA MADRUBA	Secretaria de Política Fundiária	5	113,95		6	417,38	0			
AM	Uruará	MARIPÁ	GOVERNO ESTADUAL	5	75137,61	9,09	136	3164,12	11,37			
AM	Uruará	PROFERRERDADE	GOVERNO ESTADUAL	5	52381,8	125,31						
AM	Uruará	TERRA FIRME	GOVERNO ESTADUAL	5	170,72							
AM	Uruará	VAZEA GRANDE	GOVERNO ESTADUAL	5	7422,6		19	305,55				
AM	Uruará	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiária	5	10,11							
AM	Uruará	Gleba Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiária	5	15975,27	35,98	31	1144,28	0			
AM	Uruará	GLEBA MADRUBA	Secretaria de Política Fundiária	5	189,28							
AM	Uruará	Gleba, Guaraniópolis	Secretaria de Política Fundiária	5	0,01							
AM	Uruará	PARINTINTINS	GOVERNO ESTADUAL	5	1920,55							
AM	Uruará	SANTA ISABEL	GOVERNO ESTADUAL	5	25136,09	18,95	16	177,05	11,8			
AM	Uruará	VAZEA GRANDE	GOVERNO ESTADUAL	5	122854,47		15	403,55				
AP	Amapá	AMAPÁ GRANDE	INCPA	5	40716,65	6,15	7	1746,67	0			
AP	Amapá	APORIMA	INCPA	5	0,67							
AP	Amapá	APORIMA	INCPA	5	1396,05		1	593,11				
AP	Amapá	BELA VISTA	INCPA	5	6,11							
AP	Amapá	BELA VISTA	INCPA	5	60,4							
AP	Amapá	CASSIPORÉ	INCPA	5	10,11							
AP	Amapá	CASSIPORÉ	INCPA	5	222,14							
AP	Amapá	GLEBA FALSINO	ESTADO DO AMAPÁ	5	9,36							
AP	Amapá	REGINA	INCPA	5	1,1							
AP	Amapá	TUCULNARÉ	INCPA	5	1021,32							
AP	Amapá	TUCULNARÉ	INCPA	5	71762,01		2	108,63				
AP	Amapá	URUGUINHÁ	INCPA	5	1,38							
AP	Calçoene	AMAPÁ GRANDE	INCPA	5	1,03							
AP	Calçoene	Arapani	INCPA	5	0,19							
AP	Calçoene	BELA VISTA	INCPA	5	26255,92	9,57	11	317,32	0			
AP	Calçoene	BELA VISTA	INCPA	5	2109,53		1	0				
AP	Calçoene	Carrión	INCPA	5	343,86	1,41	1	0,35	0			
AP	Calçoene	CASSIPORÉ	INCPA	5	1024,61		2	7,45				
AP	Calçoene	CUNANI	INCPA	5	12614,26		4	356,16				
AP	Calçoene	CUNANI	INCPA	5	1109,91		2	129,3				
AP	Calçoene	GLEBA GOBAL	ESTADO DO AMAPÁ	5	20427,09	28,45	4	1437,7	15,18			
AP	Calçoene	REGINA	INCPA	5	3711,33		2	0,66				
AP	Calçoene	TUCULNARÉ	INCPA	5	23,01							
AP	Cutias	APORIMA	INCPA	5	230,38							
AP	Cutias	GLEBA TERRA FIRME	ESTADO DO AMAPÁ	5	377,97		2	20,52				
AP	Cutias	MACACÓARI	INCPA	5	5102,41	69,44	9	160,84	0			
AP	Cutias	TARTARUGAL GRANDE	INCPA	5	11239,71	176,44	9	1005,19	2,67			
AP	Cutias	URUGUINHÁ	INCPA	5	116489,05		4	458,84				
AP	Ferreira Gomes	URUGUINHÁ	INCPA	5	8303,19		2	674,65				
AP	Ferreira Gomes	AGUA BRANCA	INCPA	5	0,02							
AP	Ferreira Gomes	MATAPI - ADDI	INCPA	5	7,85							
AP	Ferreira Gomes	MATAPI-CURUBÁ-VILA - NOV	INCPA	5	0,13							
AP	Ferreira Gomes	RIO PEDREIRA	INCPA	5	40928,43	9,14	19	8325,25	0,81			
AP	Ferreira Gomes	TARTARUGAL GRANDE	INCPA	5	59500,22	135,88	6	478,12	0			
AP	Itaubaí	JUPATI	INCPA	5	60652,71	8,91	6	641,15	0			
AP	Itaubaí	MACACÓARI	INCPA	5	11392,42	59,01	2	641,15	0			
AP	Itaubaí	TARTARUGAL GRANDE	INCPA	5	7466,57		5	4883,77				
AP	Itaubaí	URUGUINHÁ	INCPA	5	1,1							
AP	Itaubaí	URUGUINHÁ	INCPA	5	0							
AP	Laranjal do Jari	MURURIBE	INCPA	5	204,27							
AP	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE	INCPA	5	993,23							
AP	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE	INCPA	5	0,03							
AP	Macapá	JUPATI	INCPA	5	7842,47							
AP	Macapá	MACACÓARI	INCPA	5	79441,75	736,1	14	1083,93	181,35			
AP	Macapá	MATAPI-CURUBÁ-VILA - NOV	INCPA	5	56378,63	15,42						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e		
										APenas Florestas Sem Destinação código 5	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e		
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNFP)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CNFP							CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB
IBGE	IBGE	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB e IBGE	CNPJ/SFB e PRODES/INPE	CNPJ/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB	CNPJ/SFB e geoserver/SFB
AP	Olapoque	OIAPOQUE	INCRA	5	9036,56	17,77	6	652,22	0							
AP	Olapoque	REGINA	INCRA	5	0,01											
AP	Olapoque	UAÇA	INCRA	5	391,51											
AP	Olapoque	UAÇA	INCRA	5	20956,15	377,56	4	96,57	5,61							
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA BRANCA	INCRA	5	10226,17	177,31	8	448,46	0,25							
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA FRIA	INCRA	5	4393,08	18,38	7	164,06	0,01							
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA FRIA	INCRA	5	755,53	3,21										
AP	Pedra Branca do Amapari	MATAPI - AD01	INCRA	5	25564,68											
AP	Pedra Branca do Amapari	MURURÉ	INCRA	5	6248,51		13	224,4	7,69							
AP	Porto Grande	AGUA BRANCA	INCRA	5	395,85											
AP	Porto Grande	AGUA FRIA	INCRA	5	2967,31	10,69	3	227,77	0							
AP	Porto Grande	MATAPI - AD01	INCRA	5	56505,25	427,12	64	2189,27	32,34							
AP	Porto Grande	MATAPI-CURIAU-VILA - NOV	INCRA	5	11260,43	22,8	2	56,82	0							
AP	Porto Grande	MAZAGAO	INCRA	5	1,06		8	73,61								
AP	Porto Grande	RIO FERREIRA	INCRA	5	24072,85											
AP	Porto Grande	SANTA MARIA	INCRA	5	0											
AP	Porto Grande	TARTARUGAL GRANDE	INCRA	5	59,96		1	0,15								
AP	Pracuaba	AMAPA GRANDE	INCRA	5	1332,87											
AP	Pracuaba	APOREMA	INCRA	5	8,76											
AP	Pracuaba	APOREMA	INCRA	5	34197,78		1	4,4								
AP	Pracuaba	GLEBA FALSINO	ESTADO DO AMAPA	4,9												
AP	Pracuaba	REGINA	INCRA	5	1,31											
AP	Pracuaba	TARTARUGAL GRANDE	INCRA	5	0,26											
AP	Pracuaba	TARTARUGALZINHO	INCRA	5	3473,66	1,68	1	3,67	0							
AP	Pracuaba	TUCUIARE	INCRA	5	53566,96		4	203,63								
AP	Santana	MATAPI-CURIAU-VILA - NOV	INCRA	5	43084,97	32,44	46	1204,65	8,92							
AP	Santana	MAZAGAO	INCRA	5	5,03											
AP	Serra do Navio	AGUA BRANCA	INCRA	5	7410,11	27,58	9	304,33	6,19							
AP	Serra do Navio	AGUA FRIA	INCRA	5	20,17		2	0,09								
AP	Serra do Navio	MATAPI - AD01	INCRA	5	2598,1	17,93	2	38,76	0							
AP	Serra do Navio	MURURÉ	INCRA	5	76,42											
AP	Tartarugalzinho	APOREMA	INCRA	5	1912,24											
AP	Tartarugalzinho	APOREMA	INCRA	5	36931,01	32,02	10	336,37	0							
AP	Tartarugalzinho	GLEBA TERRA FIRME	ESTADO DO AMAPA	5	47939,07											
AP	Tartarugalzinho	TARTARUGAL GRANDE	INCRA	5	34415,59	37,04	14	1272,53	0							
AP	Tartarugalzinho	TARTARUGALZINHO	INCRA	5	23085,6	69,08	3	1454,48	0							
AP	Tartarugalzinho	TUCUIARE	INCRA	5	25564,68		3	1308,23								
AP	Tartarugalzinho	URUGUAINA	INCRA	5	25,06											
GO	Araguaína	Assentamento Goiânia	INCRA	5	350,23		1	0,42								
GO	Araguaína	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	43,77		1	42,71								
GO	Cristas	P.J. ALBINO CORREIA	INCRA	5	199,36											
GO	Cristas	Projeto de Assentamento 11	INCRA	5	40,16											
GO	Cristas	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	50,97	0,09										
GO	Formoso	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	141,18		1	0,06								
GO	Jussara	MARIA DOS SANTOS	INCRA	5	73,96											
GO	Jussara	MARIA DOS SANTOS	INCRA	5	3,12											
GO	Montividiu do Norte	PAULO DONA IREDA	INCRA	5	9,62											
GO	Niquelândia	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	11,71											
GO	Niquelândia	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	206											
GO	Nova Cruz	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	42,02		1	42,02								
GO	Porangatu	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	173,27	0	2	0	0							
GO	Porangatu	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	23,69		4	0,04	0							
GO	Porangatu	S/NOME	INCRA	5	142,84	8,05	4	0,04	0							
GO	Porangatu	S/NOME	INCRA	5	11,45		4	0,01								
GO	Santa Teresinha de Goiás	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	36,05											
GO	Uruaçu	PROJETO DE ASSENTAMENT	INCRA	5	2,38											
MA	Açailândia		4	INCRA	5	134,21	2	90,62								
MA	Açailândia		14	INCRA	5	2140,28	10,98	9	552,49	0						
MA	Açailândia			INCRA	5	325,52		2	3,58							
MA	Açailândia	BREJINHO 1		INCRA	5	0,47										
MA	Açailândia	BREJINHO 2		INCRA	5	0,47										
MA	Açailândia	FATIZADA GURUPI		INCRA	5	13288,71	20,49	3	28,19	0,43						
MA	Açailândia	GUARAMANDI		INCRA	5	134,44	11,67									
MA	Açailândia	ITINGA		INCRA	5	0,28										
MA	Açailândia	ITINGA - PARTE A		INCRA	5	9150,71	477,43	18	2879,04	54,51						
MA	Açailândia	ITINGA - PARTE B		INCRA	5	0,14	0,03									
MA	Açailândia	JÃO		INCRA	5	1528,12	102,60	2	20,74	3,12						
MA	Açailândia	NOVO CÔRREGO PORANGU		INCRA	5	3976,79	81,63	14	1472,68	15,5						
MA	Açailândia	PINDARÉ FREMESA		INCRA	5	93,21										
MA	Açailândia	PIQUAUA BRILHÃO		INCRA	5	236,35	26,27									
MA	Açailândia	PLANALTO DO PIQUIÁ		INCRA	5	5032,2	94,6	14	1253,93	7						
MA	Açailândia	SÍTIO NOVO		INCRA	5	0,2	1	0,02								
MA	Açailândia	TREZE		INCRA	5	0,19										
MA	Açailândia	ZERO TRÊS		INCRA	5	132,51										
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI		INCRA	5	3,45										
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI		INCRA	5	0,34										
MA	Amarante do Maranhão	BOCA DA MATA BARREIRÃO		INCRA	5	27,77										
MA	Amarante do Maranhão	MUCUBUA LOTEAMENTO BU		INCRA	5	6,9										
MA	Amarante do Maranhão	RIACHINHO		INCRA	5	360,62	8,66	1	14,98	0,1						
MA	Amarante do Maranhão	RIACHINHO		INCRA	5	6354,46	154,39	47	767,14	21,8						
MA	Amarante do Maranhão	SÍTIO NOVO		INCRA	5	5938,2	71,53	13	75,72	17,43						
MA	Araguaína	COLONE		INCRA	5	2,34										
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA CIGANA		INCRA	5	26,24										
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA MATINHA		INCRA	5	14,33		1	1,24							
MA	Bela Vista do Maranhão	COLONE		INCRA	5	195,98		3	0,01							
MA	Bela Vista do Maranhão	COLONE		INCRA	5	0,27										
MA	Bom Jardim	FATIZADA GURUPI		INCRA	5	15,89	11,03									
MA	Bom Jardim	JÃO		INCRA	5	13444,42	2064,84	6	8928,05	1864,5						
MA	Bom Jardim	JURETI		INCRA	5	7885,14	98,73	2	2,43	0						
MA	Bom Jardim	P.A. VARIIG		INCRA	5	15,67	3,68									
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM		INCRA	5	154,81		2	94,73							
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ E PODOLÓGIC		INCRA	5	2805,67	239,22	8	2898,19	239,22						
MA	Bom Jesus das Selvas	NOVO CÔRREGO PORANGU		INCRA	5	2,8										
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM		INCRA	5	110,05	0,37	1	2,3	0						
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ E PODOLÓGIC		INCRA	5	1,67		1	0,04							
MA	Bom Jesus das Selvas	SÃO PAULO		INCRA	5	7320,78	579,93	6	628,08	125,11						
MA	Bom Jesus das Selvas	SÍTIO NOVO		INCRA	5	1,26										
MA	Brejo	DATA SACO DAS ALMAS		INCRA	5	7936,93	117,31	12	12,8	0,88						
MA	Buritirana	ARAPARI		INCRA	5	6094,59	167,46	28	352,09	7,39						
MA	Buritirana	ARAPARI		INCRA	5	605,18	70,22									
MA	Buritirana	DIVISA		INCRA	5	1,39										
MA	Buritirana	MUCUBUA LOTEAMENTO BU		INCRA	5	2149,79	70,33	12	339,68	36,79						
MA	Buritirana	RIACHINHO		INCRA	5	0,16										
MA	Buritirana	RIACHINHO		INCRA	5	0,13										
MA	Caxias	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS		INCRA	5	3,02	3	0,33								
MA	Caxias	Paula Freitas		INCRA	5	121,08										
MA	Centro do Guilherme	COLONE		INCRA	5	412,23	1,68									
MA	Centro Novo do Maranhão	COLONE		INCRA	5	2279,24	42,15	9	49,13	0						
MA	Centro Novo do Maranhão	COLONE		INCRA	5	40,38		1	0							
MA	Centro Novo do Maranhão	CRÓATA		INCRA	5	0,18										
MA	Centro Novo do Maranhão	FAZENDA GURUPI		INCRA	5	2413,65	0,3									
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI		INCRA	5	86,61										
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI		INCRA	5	0,64										
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM		INCRA	5	3,52										
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM		INCRA	5	0,67										
MA	Centro Novo do Maranhão	JÃO		INCRA	5	653,74										
MA	Cidelândia		14	INCRA	5	9,68										
MA	Cidelândia	BARRA GRANDE 1		INCRA	5	5,46										
MA	Cidelândia	BARRA GRANDE 1		INCRA	5	110,08		6	1,09							
MA	Cidelândia	CAMPO ALLEGRE		INCRA	5	1429,27	1,45	6	59,04	0						
MA	Cidelândia	CAMPO ALLEGRE		INCRA	5	2465,34	121,37	7	53,74	8,26						
MA	Cidelândia	FRADES		INCRA	5	731,87	9,68	3	3,23	1,99						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNFP)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CNFP	APENAS FLORESTAS SEM DESTINAÇÃO CÓDIGO 5						CNFP/SFB	CNFP/SFB e geosever/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e geosever/SFB
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e geosever/SFB	CNFP/SFB e geosever/SFB	CNFP/SFB e geosever/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e geosever/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e geosever/SFB
MA	Cidelândia	TREZE	INCRÁ	5	613,75	24,28	6	104,85	0				
MA	Cidelândia	ZERO CINCO	INCRÁ	5	2774,9	168,56	5	165,71	0				
MA	Cidelândia	ZERO TRÊS	INCRÁ	5	4608,36	127,51	13	74,69	4,09				
MA	Colinas	Miranda I	INCRÁ	5	322,55								
MA	Colinas	SITIO SECO	INCRÁ	5	1951,16	7,65	3	230,43	3,58				
MA	Fortuna	DATA MONTEVIDEU	INCRÁ	5	456,83	42,92	3	39,65	10,54				
MA	Gongolães Dias	PUCUMA II	INCRÁ	5	1069,56	13,51	11	114,55	0,05				
MA	Governador Edison Lobão	MULCUBA LOTEAMENTO BU	INCRÁ	5	9,16								
MA	Governador Eugênio Barros	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS	INCRÁ	5	24064,73	428,68	133	2870,41	46,69				
MA	Governador Eugênio Barros	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS	INCRÁ	5	2752,84	45,15	7	384,5	2,46				
MA	Governador Eugênio Barros	PUCUMA II	INCRÁ	5	7994,22	265,27	43	639,25	15,42				
MA	Governador Luiz Rocha	DATA MONTEVIDEU	INCRÁ	5	2370,19	111,39	12	185,01	10,66				
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	11309,46	69,51	16	2211	7,76				
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	2066,12	68,91	15	762,8	6,64				
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 3	INCRÁ	5	332,89		3	0,57					
MA	Imperatriz	BREJÃO	INCRÁ	5	182,47								
MA	Imperatriz	BREJÃO BARRA GRANDE - A	INCRÁ	5	6,48								
MA	Imperatriz	BREJÃO BARRA GRANDE - A	INCRÁ	5	1165,23	45,84	2	28,85	0				
MA	Imperatriz	BREJÃO BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	10,7								
MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE	INCRÁ	5	62,04		2	0,38					
MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE	INCRÁ	5	5,49								
MA	Imperatriz	PIQUIÁ BREJÃO	INCRÁ	5	124,22								
MA	Imperatriz	TREZE	INCRÁ	5	5,28		4	4,71					
MA	Itinga do Maranhão	8	INCRÁ	5	30,72								
MA	Itinga do Maranhão	DOZE	INCRÁ	5	1495,6		32	994,48	25,14				
MA	Itinga do Maranhão	FAZENDA GURUPI	INCRÁ	5	2923,07	1090,66		194,01					
MA	Itinga do Maranhão	GUAMAAMANDI	INCRÁ	5	1007,52			48,66					
MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM	INCRÁ	5	96,73		2	0,96					
MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM	INCRÁ	5	27,66		2	1,84					
MA	Itinga do Maranhão	GURUPIZINHO	INCRÁ	5	2,74		2	0,7					
MA	Itinga do Maranhão	GURUPIZINHO	INCRÁ	5	5,1		2	0,28					
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACALÂNDIA GLEBA	INCRÁ	5	150,95		4	115,23					
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACALÂNDIA GLEBA	INCRÁ	5	2,71		2	0,6					
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACALÂNDIA GLEBA	INCRÁ	5	215,06		1	0					
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-ACALÂNDIA GLEBA	INCRÁ	5	3,83		1	3,9					
MA	Itinga do Maranhão	JAO	INCRÁ	5	102,31	91,54	1	2,94	2,46				
MA	Itinga do Maranhão	NOVO-CONRÉGO PORANGU	INCRÁ	5	3,09	0,01							
MA	Itinga do Maranhão	SURUBUJAU 3	INCRÁ	5	0,59								
MA	Itinga do Maranhão	SURUBUJAU 2	INCRÁ	5	7,23								
MA	Jolo Liboa	BOCA DA MATA BARREIRÃO	INCRÁ	5	1150,01	7,7	1	62,35	0				
MA	Jolo Liboa	BOCA DA MATA BARREIRÃO	INCRÁ	5	2564,2	20,56	20	307,01	0				
MA	Jolo Liboa	BREJÃO BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	186,16		1	0,19					
MA	Jolo Liboa	BREJÃO BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	66,11								
MA	Jolo Liboa	BREJÃO 1	INCRÁ	5	1,36								
MA	Jolo Liboa	BREJÃO 2	INCRÁ	5	185,69		2	5,58					
MA	Jolo Liboa	BREJÃO 3	INCRÁ	5	0,01								
MA	Jolo Liboa	SITIO NOVO	INCRÁ	5	3,91								
MA	Junco do Maranhão	COLONE	INCRÁ	5	137,46								
MA	Junco do Maranhão	COLONE	INCRÁ	5	0,04								
MA	Lagoa do Mato	SÃO JOÃO / BARREIRO	INCRÁ	5	735,36		1	0,06					
MA	Maracumã	COLONE	INCRÁ	5	11,5								
MA	Mirador	Miranda I	INCRÁ	5	0,13								
MA	Monção	COLONE	INCRÁ	5	199,4		2	0					
MA	Monção	P. A. OURO	INCRÁ	5	54,56								
MA	Montes Altos	DIVISA	INCRÁ	5	743,69	39,25	5	118,12	9,57				
MA	Montes Altos	MULCUBA LOTEAMENTO BU	INCRÁ	5	896,14	25,88	11	102,29	2,77				
MA	Montes Altos	DIVISA	INCRÁ	5	9,35								
MA	Panarama	DATA MONTEVIDEU	INCRÁ	5	7,98								
MA	Panarama	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS	INCRÁ	5	5,24		1	0					
MA	Paulino Neves	SÃO JOSÉ	INCRÁ	5	2564,93	62,94	9	4,46	0				
MA	Pedro do Rosário	COLONE	INCRÁ	5	942,99	14,85	5	21,64	0				
MA	Penha	COLONE	INCRÁ	5	1145,73	16,54		11,46	0				
MA	Penha	P. A. OURO	INCRÁ	5	34,28		2	0,17					
MA	Pio XI	DATA CIGANA	INCRÁ	5	96,75		1	2,78					
MA	Presidente Medici	COLONE	INCRÁ	5	13,12								
MA	Santa Helena	COLONE	INCRÁ	5	50,96								
MA	Santa Inês	DATA MATINHA	INCRÁ	5	19,03								
MA	Santa Luzia do Paruá	COLONE	INCRÁ	5	213,97	5,56							
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE - A	INCRÁ	5	528,05		2	34,9					
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	7,21								
MA	São Francisco do Brejão	BREJÃO BARRA GRANDE 1	INCRÁ	5	333,44	16,9	2	117,95	0				
MA	São Francisco do Brejão	PIQUIÁ BREJÃO	INCRÁ	5	880,09	11,17	2	3,68	0				
MA	São Francisco do Brejão	PIQUANILTO DO PIQUIÁ	INCRÁ	5	2164,2	46,06		44,78	0,1				
MA	São Francisco do Maranhão	SÃO JOÃO / BARREIRO	INCRÁ	5	1896,56		1	74,83					
MA	São João do Soter	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS	INCRÁ	5	7952,39	119,18	22	1172,9	2,11				
MA	São Pedro da Água Branca	ÁGUA AZUL	INCRÁ	5	94,34								
MA	São Pedro da Água Branca	SAMAUMA	INCRÁ	5	9,68		1	0,47					
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO DOIS	INCRÁ	5	8370,79	9,35	17	118,87	0				
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO UM	INCRÁ	5	2860,53	8,92	2	3,82	0				
MA	Satubinha	DATA CIGANA	INCRÁ	5	3084,53		7	155,86					
MA	Satubinha	DATA MATINHA	INCRÁ	5	2187,44		8	27,73					
MA	Senador Alexandre Costa	DATA MONTEVIDEU	INCRÁ	5	5268,62	245,21	39	878,79	10,13				
MA	Senador Alexandre Costa	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGS	INCRÁ	5	2435,08	444,67	159	2770,78	28,93				
MA	Senador Alexandre Costa	PIQUUBA	INCRÁ	5	0,01								
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	INCRÁ	5	1095,13	4,38	7	110,81	0				
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	INCRÁ	5	1651,43	20,9	3	32,86	0				
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRÃO	INCRÁ	5	1506,18	63,43	12	144,95	4,36				
MA	Senador La Rocque	BOCA DA MATA BARREIRÃO	INCRÁ	5	928,08	78,24	8	82,36	19,24				
MA	Timon	Pedra Preta	INCRÁ	5	434,35		2	0,02					
MA	Vila Nova dos Martírios	AGUA AZUL A	INCRÁ	5	864,32	49,61	1	0					
MA	Vila Nova dos Martírios	CAMPO ALEGRE	INCRÁ	5	0,55		24	484,37	0,65				
MA	Vila Nova dos Martírios	FRADES	INCRÁ	5	7382,35	93,42	2						
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO CINCO	INCRÁ	5	1006,54	12,57	11	68,51	0				
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO UM	INCRÁ	5	1294,17	0	7	8,89	0				
MA	Vitorino Freire	DATA MATINHA	INCRÁ	5	235,71		3	0,41					
MA	Zé Doça	COLONE	INCRÁ	5	683,79	11,01	7	42,83	0				
MT	Acorral	TAJUARA	INCRÁ	5	560,47	1,16	5	55,12	0				
MT	Água Boa	BOREBAÇA	INCRÁ	5	1,33								
MT	Água Boa	MARTINS I - P. A. MARTINS I	INCRÁ	5	40,46	1,35	1	7,16	0,67				
MT	Alta Floresta	CARUBDA	INCRÁ	5	1436,92	14,7		79,27	0				
MT	Alta Floresta	DIVISA	INCRÁ	5	685,54		5	416,3					
MT	Alta Floresta	GLEBA SÃO BENEDITO	TERPA	5	8,79		1	0,26					
MT	Alta Floresta	GLEBA SÃO BENEDITO	TERPA	5	0,27		1	0,09					
MT	Alto Paraquai	DOS ORLANDOS	INCRÁ	5	3513,29		2	1,87					
MT	Apiaçás	GLEBA SÃO BENEDITO	TERPA	5	42,42								
MT	Apiaçás	GLEBA SÃO BENEDITO	TERPA	5	0,72								
MT	Apiaçás	JURUEMA	INCRÁ	5	79,89								
MT	Apiaçás	JURUEMA	INCRÁ	5	31,22								
MT	Araguaína	BOA ESPERANÇA B	INCRÁ	5	121,92								
MT	Araguaína	CORIKIÃO	INCRÁ	5	270,89								
MT	Araguaína	CORIKIÃO	INCRÁ	5	993,83		3	0,01					
MT	Araguaína	MARIA DOS SANTOS	INCRÁ	5	12,9								
MT	Araguaína	MARIA DOS SANTOS	INCRÁ	5	1744,7		1	324,68					
MT	Araguaína	MARIA DOS SANTOS	INCRÁ	5	4828,45								
MT	Araguaína	TUPI	INCRÁ	5	22,95								
MT	Aripuanã	ARIPUANã	INCRÁ	5	27042,36	340,02	46	2604,08	6,07				
MT	Aripuanã	GUARIBA	INCRÁ	5	51005,44	6947,25	14	2119,38	732,34				
MT	Aripuanã	RIO BRANCO	INCRÁ	5	4981,83	254,85	12	813,86	31,87				
MT	Aripuanã	VALE DOS SONHOS	INCRÁ	5	12209,18	96,91	2	529,65	426,13				
MT	Barão de Melgaço	AGUAZUL	INCRÁ	5	61,1								
MT	Barão de Melgaço	BREJÃO	INCRÁ	5	20,69		2	0,76					
MT	Barão de Melgaço	MEMOSÓ	INCRÁ	5	3419,11		7	206,48					

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e PRODES/INPE
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE			
MT	Barão de Melgaço	MIMOSO	INCRA	5	1622,07		6	71,82				
MT	Barra do Bugres	ONÇA MAGRA I	INCRA	5	16,74		1	0,33				
MT	Barra do Bugres	ONÇA MAGRA-II	INCRA	5	138,51	3,43	1	5,23	0			
MT	Barra do Bugres	ONÇA MAGRA-III	INCRA	5	1082	48,24	4	187,96	0			
MT	Barra do Bugres	Palmeiras	INCRA	5	227,31		4	84,12				
MT	Barra do Bugres	PORTO ESTRELA-01	INCRA	5	1,06		1	0,06				
MT	Barra do Bugres	Porto Estrela A	INCRA	5	39,58							
MT	Barra do Bugres	Porto Estrela_01	INCRA	5	112,03							
MT	Barra do Bugres	Porto Estrela_01	INCRA	5	371,94		1	0,37				
MT	Barra do Bugres	SABIDO-II	INCRA	5	7,99		2	0,23				
MT	Barra do Bugres	SALTO	INCRA	5	4,5		1	0,73				
MT	Barra do Bugres	SEPTOTUBA	INCRA	5	0,79							
MT	Barra do Bugres	SEPTOTUBA-III	INCRA	5	2,16							
MT	Barra do Bugres	VIADO	INCRA	5	178,19							
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 10	INCRA	5	15,02							
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 15	INCRA	5	725,53		1	0				
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 17	INCRA	5	193,93							
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA-12	INCRA	5	0							
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 21	INCRA	5	546,11							
MT	Barra do Garças	GARÇA A	INCRA	5	0,08							
MT	Barra do Garças	MATRINXÁ 01	INCRA	5	149,01		1	0,68				
MT	Barra do Garças	MATRINXÁ 04	INCRA	5	2462,12							
MT	Barra do Garças	MONTA NEGRA 13	INCRA	5	1,29							
MT	Barra do Garças	PAREDAO-01	INCRA	5	1192,83	22,08	4	254,56	0			
MT	Barra do Garças	PAREDAO-04	INCRA	5	0,37		2	0,01				
MT	Barra do Garças	PAREDAO-08	INCRA	5	510,97							
MT	Barra do Garças	PAREDAO 11	INCRA	5	100,14							
MT	Barra do Garças	TAQUIARAL	INCRA	5	1188,97		1	187,82				
MT	Brasão	FAZENDA LAGOA BONITA	INCRA	5	2,34							
MT	Brasão	FAZENDA RIACHO FUNDO	INCRA	5	5,29							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-01	INCRA	5	154,36		1	148,75				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-01	INCRA	5	775,81							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-02	INCRA	5	12,73		1	1,11				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-02	INCRA	5	20,59		3	10,31				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-03	INCRA	5	276,06		2	8,19				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-04	INCRA	5	188,38							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-05	INCRA	5	237,99							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-06	INCRA	5	76,91							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-06	INCRA	5	47,61							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-07	INCRA	5	1,62							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-09	INCRA	5	124,09							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-12	INCRA	5	1,06		1	0,18				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15C	INCRA	5	12,48							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15C	INCRA	5	4,22							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-13	INCRA	5	5776,11		7	105,36				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-13	INCRA	5	0,17							
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-14	INCRA	5	1345,33		2	92,87				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15A	INCRA	5	871,77		2	2,65				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15A	INCRA	5	835,48		1	0				
MT	Cáceres	CAMPANAS	INCRA	5	19383,52		7	1054,3				
MT	Cáceres	CORIXA-LIMÃO 01	INCRA	5	835,88		1	0,02				
MT	Cáceres	CORIXA-LIMÃO 02	INCRA	5	17672,23		25	2668,13				
MT	Cáceres	CORIXA-LIMÃO 02	INCRA	5	916,84		2	0,46				
MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	248,49							
MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	51163,13		97	3921,1				
MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	4931,44		24	599,79				
MT	Cáceres	FULZA A	INCRA	5	3333,81		2	0				
MT	Cáceres	ILHA DE TAMARA	INCRA	5	343,19							
MT	Cáceres	ILHA DO SABARÉ	INCRA	5	4,89							
MT	Cáceres	LOTE SÃO LUÍZ	INCRA	5	2165,27		7	56,94				
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA	INCRA	5	130,01		2	2,16				
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA-02	INCRA	5	11,02							
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA-04	INCRA	5	73,34							
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA-ÁREA DEVOL	INCRA	5	1244,21		2	947,73				
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA-ÁREA DEVOL	INCRA	5	2,75							
MT	Cáceres	PIRAPUTANGA V	INCRA	5	1531,85		4	0,08				
MT	Cáceres	Porto Estrela_01	INCRA	5	713,05		1	0,2				
MT	Cáceres	SALOBRA	INCRA	5	432,55		2	131,33				
MT	Cáceres	SALOBRA - DEVOLUTO I	INCRA	5	38,4		1	11,04				
MT	Cáceres	SALOBRA - DEVOLUTO III	INCRA	5	14396,86		3	5,85				
MT	Cáceres	SALOBRA - VIII	INCRA	5	9,36							
MT	Cáceres	SALOBRA-04	INCRA	5	2067,57	2,12	2	2165,53	0			
MT	Cáceres	SALOBRA-ÁREA V	INCRA	5	5183,14	2,34	7	24,51	0			
MT	Cáceres	SALOBRA-ÁREA V	INCRA	5	2235,92	13,74	7	271,28	3,13			
MT	Cáceres	SALOBRA VI	INCRA	5	1803,22	4,5	6	179,47	0			
MT	Cáceres	SEPTOTUBA	INCRA	5	1353,8							
MT	Cáceres	SEPTOTUBA	INCRA	5	11,23							
MT	Cáceres	SEPTOTUBA-ÁREA DEVOLUT	INCRA	5	6725,61		3	6,39				
MT	Cáceres	SEPTOTUBA-ÁREA DEVOLUT	INCRA	5	12804,83	24,85	21	918,11	2,9			
MT	Cáceres	Serra das Araras I	INCRA	5	28,73							
MT	Cáceres	Serra das Araras II	INCRA	5	53,63							
MT	Campinápolis	JATOBÁ	INCRA	5	8285,11	67,88	22	1034,71	19,42			
MT	Campo Novo do Parecis	Buri	INCRA	5	5,04							
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA I-A	INCRA	5	110,07		2	0,05				
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA -IE	INCRA	5	1317,4		2	1,24				
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA -II	INCRA	5	1608,23	1,87	1	0,08	0			
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA -IIC	INCRA	5	22785,82	2,55	19	349,04	0			
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA IA	INCRA	5	165,33		1	164,61				
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA -IIB	INCRA	5	9484,68		14	245,52				
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA IIC	INCRA	5	302,84							
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA III	INCRA	5	12,69		3	0,6				
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA III	INCRA	5	1,12							
MT	Campo Novo do Parecis	SUCURUINA-III	INCRA	5	1436,5		2	0				
MT	Campo Verde	FORMIGA	INCRA	5	196,56		4	19,92				
MT	Campo Verde	MESTRE-08	INCRA	5	6,83							
MT	Campo Verde	Projeto de Assentamento Sa	INCRA	5	39,35		3	3,38				
MT	Campo Verde	RIBERAJO CAFÉ -ÁREA 5	INCRA	5	14,47		2	14,47				
MT	Campo Verde	RIBERAJO CAFÉ 02	INCRA	5	8,94		4	0				
MT	Campo Verde	RIBERAJO CAFÉ 02	INCRA	5	2045,8		4	597,03				
MT	Campo Verde	SÃO VICENTE	INCRA	5	2,72		1	0				
MT	Campos de Júlio	Federal Formiga I	INCRA	5	29318,16	1,45	11	4305,17	0			
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA I	INCRA	5	192,79	1,35						
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA II	INCRA	5	2643,8		1	12,43				
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA III	INCRA	5	1810,49	11,02	9	244,59	0			
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA VI	INCRA	5	3033,11		2	221,7				
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUÍNA X	INCRA	5	4,48							
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ I	INCRA	5	3477,16		1	0				
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ II	INCRA	5	4,12							
MT	Campos de Júlio	FEDERAL TAMANDUÁ III	INCRA	5	189,36		2	0				
MT	Campos de Júlio	JUÍNA - III	INCRA	5	1,33							
MT	Campos de Júlio	JUÍNA -IX	INCRA	5	7944,89							
MT	Campos de Júlio	JUÍNA -VIII	INCRA	5	88,18							
MT	Campos de Júlio	JUÍNA -XVI	INC									

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR
										Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município
UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR
IBGE	IBGE	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB e IBGE	CNPQ/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB
MT	Campos de Júlio	S/NOME	INCRA	5	1.267,77		6	0,03			
MT	Campos de Júlio	SECURI	INCRA	5	127,17						
MT	Campos de Júlio	TAMANDUÁ - II	INCRA	5	229,79						
MT	Campos de Júlio	TAMANDUÁ I	INCRA	5	174,77						
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE	INCRA	5	132,34		1	33,87			
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2	INCRA	5	606,18			528,05			
MT	Canabrava do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2	INCRA	5	6339,94		2	1103,36			
MT	Canabrava do Norte	XAVANTE	INCRA	5	26,23		2	0,24			
MT	Carlinda	CARLINDA	INCRA	5	3734,66		48	327,03			2,23
MT	Carlinda	TAPARUNA	INCRA	5	29,43						
MT	Carlinda	TRIÂNGULO	INCRA	5	46,52		1	2,61			
MT	Carlinda	TUPI - A	INCRA	5	9448,27		27	1055,1			0
MT	Carlinda	TUPI - B	INCRA	5	23,17						
MT	Carlinda	TUPI - B	INCRA	5	150,59						
MT	Chapada dos Guimarães	ÁGUA FRIA	INCRA	5	535,39						
MT	Chapada dos Guimarães	BARRA DAS PALMEIRAS	INCRA	5	527,68						
MT	Chapada dos Guimarães	BRAVO	INCRA	5	126,98		2	83,61			
MT	Chapada dos Guimarães	BRANCO	INCRA	5	3038,22		2	4,55			
MT	Chapada dos Guimarães	ESPERANÇA	INCRA	5	888,86		1	3,51			
MT	Chapada dos Guimarães	FURNAS	INCRA	5	1943,85						
MT	Chapada dos Guimarães	JANGADA NONCADOR	INCRA	5	8033,39		68,2	16	447,44		11,85
MT	Chapada dos Guimarães	MARZAGÃO - ÁREA DEVOLU	INCRA	5	522,63						
MT	Chapada dos Guimarães	MARZAGÃO II	INCRA	5	5549,19		17	3	29,19		1,64
MT	Chapada dos Guimarães	MARZAGÃO IV	INCRA	5	63,57						
MT	Chapada dos Guimarães	OURO PRETO I	INCRA	5	2018,75						
MT	Chapada dos Guimarães	OURO PRETO II	INCRA	5	2306,93						
MT	Chapada dos Guimarães	QUILOMÉ	INCRA	5	2282,95		2	12,82			
MT	Chapada dos Guimarães	RESSAÇÃO DO BURITI	INCRA	5	339,54			629,38			
MT	Cláudia	ASSOCIAÇÃO SANTO EXPED	INCRA	5	8214,63		54	1156,51			547,98
MT	Cláudia	SANTO ANDRÉ I	INCRA	5	16,55						
MT	Cláudia	ZUMBI DOS PALMARES I	INCRA	5	23,96		7	3,66			
MT	Colíder	CARREÁ	INCRA	5	1,63						
MT	Colíder	CANAA	INCRA	5	1323,62		47,09	16	347,43		3,51
MT	Colíder	CANAA - ÁREA EXCEDENTE I	INCRA	5	0,37						
MT	Colíder	CANAA - ÁREA EXCEDENTE II	INCRA	5	0,19						
MT	Colíder	CANAA - ÁREA EXCEDENTE III	INCRA	5	198,1		9,84				
MT	Colíder	CANAA - DISCRIMINATORIA	INCRA	5	9,14						
MT	Colíder	CANAA-ÁREA EXCEDENTE IV	INCRA	5	0,87						
MT	Colíder	CARAPÁ	INCRA	5	3287,7		11,49	21	66,35		0
MT	Colíder	PARANÁ	INCRA	5	72,68			2	11,94		
MT	Colíder	PARANÁ	INCRA	5	25,97						
MT	Colíder	TELES PIRES	INCRA	5	4637,54		62,68	62	1340,2		0,84
MT	Colíder	TUPI - A	INCRA	5	1,18						
MT	Colíder	TUPI - A	INCRA	5	119663,77		12731,91	32	8145,25		20,81
MT	Colíza	INFERNINHO	INCRA	5	1,33		0,22				
MT	Colíza	INFERNINHO	INCRA	5	9,15		1,26				
MT	Colíza	MACHADINHO	INCRA	5	0,02		0,01				
MT	Colíza	MACHADINHO	INCRA	5	0,23		0,19				
MT	Colíza	PERSEVERANÇA	GOVERNO ESTADUAL	5	195,11						
MT	Comodoro	CABINI	INCRA	5	2501,32		157,63	4	182,66		83,23
MT	Comodoro	CABINI	INCRA	5	12195,71		353,51	9	731,97		0
MT	Comodoro	CABINI	INCRA	5	0,05			1	0,01		
MT	Comodoro	CORUMBÁRA	INCRA	5	284,76		14,6	6	0,82		0
MT	Comodoro	CORUMBÁRA	INCRA	5	9,03						
MT	Comodoro	CORUMBÁRA	INCRA	5	1,25						
MT	Comodoro	Federal Formiga I	INCRA	5	6,45						
MT	Comodoro	FEDERAL JUÍNA I	INCRA	5	1,02						
MT	Comodoro	FEDERAL JUÍNA II	INCRA	5	2,39						
MT	Comodoro	FEDERAL JUÍNA VI	INCRA	5	3,21			2	0,34		
MT	Comodoro	GUAPORÉ	INCRA	5	76,25			6	6,71		
MT	Comodoro	GUAPORÉ	INCRA	5	55,36			7	11,04		
MT	Comodoro	GUAPORÉ	INCRA	5	15,86				12,62		
MT	Comodoro	GUAPORÉ	INCRA	5	2,14				1,72		
MT	Comodoro	IOJÉ	INCRA	5	1820,82		3,78	2	0,63		0
MT	Comodoro	IOJÉ	INCRA	5	156,45			1	37,51		
MT	Comodoro	IOJÉ	INCRA	5	130,14		0,18	2	14,44		
MT	Comodoro	JUÍNA - XVI	INCRA	5	7,65						
MT	Comodoro	JUÍNA IV	INCRA	5	11,72						
MT	Comodoro	Juina VIII	INCRA	5	5,2						
MT	Comodoro	JUÍNA VII	INCRA	5	3,12						
MT	Comodoro	JUÍNA XV	INCRA	5	1,14						
MT	Comodoro	NOVA ALVORADA	INCRA	5	0,4						
MT	Comodoro	NOVA ALVORADA	INCRA	5	521,12		5	79,84			
MT	Comodoro	PADRONAL - A	INCRA	5	2745,49		138,86	6	208,17		0
MT	Comodoro	PADRONAL - A	INCRA	5	3191		89,26	11	125,16		0
MT	Comodoro	PADRONAL - B	INCRA	5	1343,92			1	340,56		
MT	Comodoro	PADRONAL - B	INCRA	5	999,23			1	81,03		
MT	Comodoro	RICARDO FRANCO - A	INCRA	5	4,28						
MT	Comodoro	s/nome	INCRA	5	679,74			1	0,27		
MT	Comodoro	S/NOME	INCRA	5	12,43			1	0		
MT	Comodoro	SABÃO - ÁREA A	INCRA	5	156,13						
MT	Comodoro	SABÃO - ÁREA D	INCRA	5	2529,88			2	745,53		
MT	Confresa	Projeto de Assentamento C	INCRA	5	76,6		20,66	7	12,01		0
MT	Conquista D'Oeste	Federal Formiga I	INCRA	5	0,69			1	0,62		
MT	Conquista D'Oeste	SECURI	INCRA	5	12,6						
MT	Cotriguaçu	SUCUNDURI	GOVERNO ESTADUAL	5	1,51						
MT	Cotriguaçu	SUCUNDURI	GOVERNO ESTADUAL	5	0,11						
MT	Cuiabá	DESPRAIADO	INCRA	5	1282,68		7,78	3	52,57		0
MT	Cuiabá	GILBA GRASSOL	O ESTADO DE MATO GROSS	5	311,14						
MT	Cuiabá	QUARETA FEIRA	INCRA	5	256,46						
MT	Cuiabá	RESSAÇÃO DO BURITI	INCRA	5	348,2		3,48	2	12,56		
MT	Cuiabá	RIBEIRÃO	INCRA	5	491,94			2	1,92		0
MT	Cuiabá	SUCURI I	INCRA	5	327,32			11	38,3		
MT	Cuiabá	SUCURI II	INCRA	5	326,2						
MT	Cuiabá	TADUIARA	INCRA	5	757,02		7,91	2	0,05		0
MT	Curvelândia	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	273,32			5	26,23		
MT	Curvelândia	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	872,57			3	97,34		
MT	Diamantino	CAETANO DIAS	INCRA	5	3879,49		0,07	4	395,4		0
MT	Diamantino	CAETANO DIAS	INCRA	5	27872,73		12,39	19	2099,17		0
MT	Diamantino	CORUIA 2	INCRA	5	2,02			1	1,45		
MT	Diamantino	CORUIA 2	INCRA	5	0,09						
MT	Diamantino	DIAMANTINO	INCRA	5	4,29						
MT	Diamantino	DIAMANTINO	INCRA	5	496,72			2	364,56		
MT	Diamantino	DIAMANTINO C	INCRA	5	669,1						
MT	Diamantino	DOS ORLANDOS	INCRA	5	4,42						
MT	Diamantino	ESTIVADO - A	INCRA	5	61,28			2	52,03		
MT	Diamantino	ESTIVADO - A	INCRA	5	3721,82		30,63	2	13,92		0
MT	Diamantino	ESTIVADO - B	INCRA	5	350,47			1	0,07		
MT	Diamantino	FAZENDA SONHO AZUL	INCRA	5	349,09			1	11,27		
MT	Diamantino	LAGOA RASA - B	INCRA	5	27,63						
MT	Diamantino	LAGOA RASA - B	INCRA	5	810,19		24,96				
MT	Diamantino	LAGOA ROSA - C	INCRA	5	412,56			1	52,06		
MT	Diamantino	LAGOA ROSA - C	INCRA	5	394,94			1	3,04		
MT	Diamantino	LOTE QUEBRANZOL	INCRA	5	1,05						
MT	Diamantino	Macuco	INCRA	5	1350,51		2,22	2	252,96		0
MT	Diamantino	MACUCO	INCRA	5	57						
MT	Diamantino	RIO NOVO - D	INCRA	5	30,05						
MT	Diamantino	RIO PRETO	INCRA	5	357,74			1	0,05		
MT	Diamantino	RIO PRETO	INCRA	5	338,02			3	340,13		
MT	Diamantino	SÃO JOSÉ - DEVOLUÇÃO B	INCRA	5							



Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR
ROTELO COMENTÁRIO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Apenas Florestas Sem Destinação código 5					Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE	
MT	Diamantino	SUCURUINA - IIB	INCRA	5	62,63		2	0,27			
MT	Diamantino	Securuna IIC	INCRA	5	1,79						
MT	Diamantino	SUCURUINA III	INCRA	5	4694,87		7	1251,62			
MT	Diamantino	SUCURUINA III	INCRA	5	5269,43		4	63,89			
MT	Diamantino	SUCURUINA IIA	INCRA	5	19,53						
MT	Diamantino	Sumidouro B	INCRA	5	1428,81		1	11,3			
MT	Diamantino	Sumidouro B	INCRA	5	63,21						
MT	Feliz Natal	SANTA TEREZINHA	INCRA	5	50,62		2	10,27			
MT	Figuerópolis D'Oeste	AGUAPEI - 07	INCRA	5	233,15		1	228,08			
MT	Figuerópolis D'Oeste	JAUURI - II	INCRA	5	153,3						
MT	Figuerópolis D'Oeste	JAUURI - III	INCRA	5	22,8						
MT	Gaúcha do Norte	FAZENDA ARNO	INCRA	5	138,96		1	49,62			
MT	Gaúcha do Norte	FAZENDA MEYING	INCRA	5	507,84	66,9					
MT	Gaúcha do Norte	FAZENDA TAMBURI	INCRA	5	1,07		1	0,55			
MT	General Carneiro	ARAGUAIA -16	INCRA	5	302,76		3	29,12			
MT	General Carneiro	ARAGUAIA 23	INCRA	5	270,98						
MT	General Carneiro	ARAGUAIA 05	INCRA	5	1176,42		4	178,12			
MT	General Carneiro	ARAGUAIA-12	INCRA	5	116,89		4,67				
MT	General Carneiro	ARAGUAIA 21	INCRA	5	0,51						
MT	General Carneiro	BATOWI - 04	INCRA	5	171,12						
MT	General Carneiro	MORRONINHOS	INCRA	5	1273,66		3	46,46			
MT	General Carneiro	PAREDÃO -05	INCRA	5	1,56						
MT	General Carneiro	PAREDÃO 10	INCRA	5	7,2						
MT	General Carneiro	PAREDÃO 1	INCRA	5	10,41						
MT	General Carneiro	PAREDÃO 5	INCRA	5	1002,42						
MT	General Carneiro	PAREDÃO 7	INCRA	5	6,19						
MT	General Carneiro	PAREDÃO 9	INCRA	5	256,79						
MT	General Carneiro	PAREDÃO-02	INCRA	5	1229,42		2	269,12			
MT	General Carneiro	PAREDÃO-04	INCRA	5	2589,75		2	0,44			
MT	General Carneiro	S/NOME	INCRA	5	10262,75	1,39	11	647,9		1,22	
MT	Gloria D'Oeste	BARRANQUEIRA-15A	INCRA	5	2,42						
MT	Gloria D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	542,86		3	4,26			
MT	Gloria D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	4839,69		10	908,22			
MT	Gloria D'Oeste	JAUURI - IV	INCRA	5	0,1						
MT	Gloria D'Oeste	MIRASSOL -ÁREA 2	INCRA	5	1292,83		3	1050,14			
MT	Guaraná do Norte	Brapp Sul	INCRA	5	518,39		5	108,53			
MT	Guaraná do Norte	BRAGA SUL - II	INCRA	5	15,95						
MT	Guaraná do Norte	CURULÉS	INCRA	5	385,71		3	86,93			
MT	Guaraná do Norte	CURULÉS	INCRA	5	0,14						
MT	Guaraná do Norte	IRIRI	INCRA	5	983,56	1466,85	67	1561,91		302,37	
MT	Guaraná do Norte	Nhandú	INCRA	5	1688,97	207,05	29	1459,98		19,58	
MT	Guaraná do Norte	TELES PIRES	INCRA	5	1,18	0,35					
MT	Guaraná do Norte	Vale do XV	INCRA	5	10786,13	84,9	15	1384,19		2,39	
MT	Itaúba	SANTO ANDRÉ II	INCRA	5	2826,15		4	1104,11			
MT	Jaciara	FORMIGA	INCRA	5	6,33		1	0,01			
MT	Jaciara	PRATA	INCRA	5	36						
MT	Jaciara	PRATA	INCRA	5	912,1						
MT	Jangada	CARANDÁ GUANANDI -02	INCRA	5	59,21		1	0			
MT	Jangada	GLEBA PAREDÃO	INTERMAT - INSTITUTO DE 1	5	1700,27	12,64					
MT	Jangada	P.A SADAIA III	INCRA	5	37,64		4	3,89			
MT	Juara	Juara I	INCRA	5	4,1						
MT	Juara	FAZENDA FRACARO	INCRA	5	9,4		1	0,21			
MT	Juara	FAZENDA FUJI	INCRA	5	71,59		4	7,34			
MT	Juina	ESTANÇIA SAO FRANCISCO	INCRA	5	9,95						
MT	Juina	IOJÉ	INCRA	5	234,97		2	122,29			
MT	Juina	IOJÉ	INCRA	5	3,42						
MT	Juina	PESSOIRA	INCRA	5	27336,55	908,6	1	52,04		0	
MT	Juina	PESSOIRA	INCRA	5	1425,81	6,59	3	423,64		0	
MT	Juina	PESSOIRA	INCRA	5	40,23						
MT	Jurumá	FAZENDA LEITNER	INCRA	5	88,88		2,07				
MT	Jurumá	VALE DOS SONHOS	INCRA	5	4713,3	52,99	3	388,89		0	
MT	Juscimeira	PROENTE	INCRA	5	230,16						
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	7,18		3	0,57			
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	12,67		1	1,14			
MT	Lambari D'Oeste	SEPTOUBA -ÁREA DEVOLU	INCRA	5	0,18						
MT	Lambari D'Oeste	SEPTOUBA-II	INCRA	5	9,75						
MT	Lambari D'Oeste	SEPTOUBA-III	INCRA	5	86,6						
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde I	INCRA	5	2322,93		7	100,53			
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde II	INCRA	5	122,86		1	0			
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	INCRA	5	200,64						
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	INCRA	5	7521,91	8,39	37	426,41		0	
MT	Lucas do Rio Verde	PONTÃO DO VERDE I	INCRA	5	3,84		2	0,46			
MT	Lucas do Rio Verde	PONTÃO DO VERDE I	INCRA	5	0,19		2	0,01			
MT	Lucas do Rio Verde	RIO VERDE - I	INCRA	5	19,47		3	0,04			
MT	Luciara	PAULISTA C	INCRA	5	3,28						
MT	Luciara	PAULISTA FIGURA -1	INCRA	5	32,53						
MT	Luciara	TAPIRAPE FIG. 05	INCRA	5	8,17		1	0			
MT	Luciara	TAPIRAPE-04	INCRA	5	5,76						
MT	Marcelândia	Macaço	INCRA	5	1865,53		1	0			
MT	Marcelândia	MACAÇO	INCRA	5	26,59		1	0			
MT	Marcelândia	PRATA	INCRA	5	8043,81	13,02	3	853,9		0	
MT	Mattopá	GAMA SETOR A E B	INCRA	5	36,72	0,04	2	0		0	
MT	Mattopá	IRIRI	INCRA	5	66407,59	1176,68	25	15376,65		306,26	
MT	Mattopá	Nhandú	INCRA	5	550,64	6,76	4	5,5		0	
MT	Mattopá	SAO JOSE	INCRA	5	1720,99	83,1	8	157,88		12,59	
MT	Mattopá	TELES PIRES	INCRA	5	1950,15	89,93	9	140,55		39,07	
MT	Mirassol D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	173,78		5	2,18			
MT	Mirassol D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	374,45		8	90,37			
MT	Mirassol D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAI	INCRA	5	2320,71	44,85	11	86,93		0	
MT	Mirassol D'Oeste	SONHO AZUL	INCRA	5	156,44						
MT	Nobres	DIAMANTINO	INCRA	5	1072,72						
MT	Nobres	ESTRIVADA	INCRA	5	3,64						
MT	Nobres	FAZENDA RODRIGUES	INCRA	5	434,32						
MT	Nobres	FAZENDA SANTO ANTONIO	INCRA	5	655,15						
MT	Nobres	RIO NOVO	INCRA	5	417,89		3	19,3			
MT	Nobres	RIO NOVO - B	INCRA	5	6189,94	528,13	1	180,83		0,01	
MT	Nobres	RIO NOVO - C	INCRA	5	4722,08	247,25	2	539,83		0	
MT	Nobres	RIO NOVO - D	INCRA	5	7,18						
MT	Nobres	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	INCRA	5	1,68		1	0			
MT	Nobres	SÃO JOÃO B	INCRA	5	3		1	3			
MT	Nortelândia	S/NOME	INCRA	5	794,13	6,55	3	15,34		0	
MT	Nossa Senhora do Livramento	CARANDÁ GUANANDI -02	INCRA	5	3120	34,59	2	32,13		0	
MT	Nossa Senhora do Livramento	FAZENDA COMO BELO	INCRA	5	789,34		1	772,47			
MT	Nossa Senhora do Livramento	FAZENDA TUCANDIARA	INCRA	5	93,66						
MT	Nossa Senhora do Livramento	JACARA	INCRA	5	1765,06		9	182,08			
MT	Nossa Senhora do Livramento	P.A SADAIA III	INCRA	5	231,17	0,06					
MT	Nossa Senhora do Livramento	RIBERAD DOS COCAIS	INCRA	5	1270,28		8	158,11		0,42	
MT	Nossa Senhora do Livramento	TRONQUEIRA	INCRA	5	100,26						
MT	Nova Brasília	BARRA DAS PALMEIRAS	INCRA	5	1,79						
MT	Nova Brasília	Mirração IV	INCRA	5	461,73		2	261,49			
MT	Nova Brasília	Mirração III	INCRA	5	8064,43	99,44	3	812,18		23,55	
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ	INCRA	5	921,67	26,64				0	
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	INCRA	5	51,55						
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	INCRA	5	2389,06		1	576,67			
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE I	INCRA	5	616,34						
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE F	INCRA	5	0						
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÁ-ÁREA EXCEDENTE IV	INCRA	5	1221,17						
MT	Nova Canaã do Norte	CABAPÁ	INCRA	5	20,97						
MT	Nova Canaã do Norte	TAPALINA	INCRA	5	584,31	8,16	18	382,2		9,15	
MT	Nova Canaã do Norte	TAPALINA	INCRA	5	13522,65	183,64	75	5355,63			
MT	Nova Canaã do Norte	TUPI - A	INCRA	5	0,19						
MT	Nova Canaã do Norte	TUPI-B	INCRA	5	6,72						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR
IBGE	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Apenas Florestas Sem Destinação código 5	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB
MT	Nova Canaã do Norte	VALE DO SOL	INCRA	5	1127,85	24,71	4	304,59	0				
MT	Nova Guarita	GAMA SECTOR A E B	INCRA	5	46,55	0	1	0	0				
MT	Nova Guarita	NHANDU	INCRA	5	23,58	0,07							
MT	Nova Guarita	NHANDU	INCRA	5	0,41								
MT	Nova Guarita	TELES PIRES	INCRA	5	4496,38	67,24	55	940,66	19,37				
MT	Nova Lacerda	Federal Formiga I	INCRA	5	9,55		2	0,66					
MT	Nova Lacerda	P. A. SANTA ELNA	INCRA	5	1,66	0,07	4	0,07	0				
MT	Nova Lacerda	PIQUINHO - A	INCRA	5	974,73	11,66	1	0,05					
MT	Nova Lacerda	PIQUINHO - C	INCRA	5	197,42								
MT	Nova Lacerda	RICARDO FRANCO - A	INCRA	5	89,53		6	2,07					
MT	Nova Lacerda	SABÃO - ÁREA D	INCRA	5	243,28		2	232,52					
MT	Nova Maringá	CAETANO DIAS	INCRA	5	5771,62	35,45	7	511,67	0				
MT	Nova Maringá	CAETANO DIAS	INCRA	5	9325,35	9,95	0	129,36	0				
MT	Nova Maringá	SUCURUNA IA	INCRA	5	27,66			0,97					
MT	Nova Maringá	SUCURUNA ID	INCRA	5	2331,8		36	157,98					
MT	Nova Maringá	SUCURUNA ID	INCRA	5	1068,21								
MT	Nova Maringá	SUCURUNA ID	INCRA	5	334,85								
MT	Nova Maringá	SUCURUNA IE	INCRA	5	1174,46		1	147,14					
MT	Nova Maringá	SUCURUNA IIE	INCRA	5	4,9								
MT	Nova Mutum	ALEGRE - LOTE BURITTI I	INCRA	5	627,87		1	96,99					
MT	Nova Mutum	CORUIA 2	INCRA	5	11,65		2	2,18					
MT	Nova Mutum	CORUIA 2	INCRA	5	27,15		3	12,92					
MT	Nova Mutum	LOTE QUEBRA ANZOL	INCRA	5	122,36	0,8							
MT	Nova Mutum	Luzia do Rio Verde II	INCRA	5	0,89								
MT	Nova Mutum	Piçozinho	INCRA	5	5583,24		1	3,15					
MT	Nova Mutum	PIÇAZINHO	INCRA	5	531,84								
MT	Nova Mutum	RANÇÃO - PAC RANÇÃO	INCRA	5	4288,34		14	530,21					
MT	Nova Mutum	RIBERÃO GRANDE	INCRA	5	3451,6		10	324,06					
MT	Nova Mutum	RIO NOVO - A	INCRA	5	1091,96	4,66	5	102,86	0				
MT	Nova Mutum	RIO NOVO - B	INCRA	5	7,08		2	0					
MT	Nova Mutum	RIO NOVO - D	INCRA	5	1,27		1	0					
MT	Nova Mutum	RIO VERDE - I	INCRA	5	227,77		2	79,37					
MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	INCRA	5	216,9		1	0					
MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO B	INCRA	5	45,79		2	1,31					
MT	Nova Nazaré	BORÇAMA	INCRA	5	74,89								
MT	Nova Olímpia	FORMOSO	INCRA	5	3,48								
MT	Nova Santa Helena	SANTO ANDRÉ II	INCRA	5	247,69		2	12,56					
MT	Nova Santa Helena	TELES PIRES	INCRA	5	92,46	0,01	4	1	0,01				
MT	Nova Ubraiá	FAZENDA ZANATTA	INCRA	5	11,12		2	0,01					
MT	Nova Ubraiá	LOTE BELÉZIA	INCRA	5	270,97								
MT	Nova Ubraiá	LOTE MARAVILHA	INCRA	5	2,54			0,57					
MT	Nova Ubraiá	LOTE MATÃO	INCRA	5	2,98								
MT	Nova Ubraiá	P. A. Santa Teresinha	INCRA	5	214,17	14,01	7	18,73	0				
MT	Nova Ubraiá	RIO FERRO	INCRA	5	420,54	3,22	5	28,27	0				
MT	Nova Ubraiá	SANTA TERESINHA	INCRA	5	2956,56		2	527,41					
MT	Nova Ubraiá	VALE DO TARTARUGA	INCRA	5	2896,77		6	607,59					
MT	Nova Ubraiá	VALE DO TARTARUGA	INCRA	5	9892,32	45,79	8	2860,02	45,22				
MT	Nova Ubraiá	VALE DO TARTARUGA - REM	INCRA	5	13758,59	2,82	4	233,55	0,21				
MT	Nova Ubraiá	VALE DO TARTARUGA - REM	INCRA	5	2236,23		3	260,98					
MT	Nova Xavantina	JATOBA	INCRA	5	8861,61	225,49	11	788,79	101,04				
MT	Nova Xavantina	MATANGOS	INCRA	5	189,22		1	151,81					
MT	Nova Xavantina	XAVANTINA - "A"	INCRA	5	7569,1	84,4	27	2402,03	9,53				
MT	Novo Horizonte do Norte	FAZENDA FUJI	INCRA	5	94,65	4,3	4	32,56	0				
MT	Novo Mundo	Buriti	INCRA	5	21,03			0,13					
MT	Novo Mundo	DIVSA	INCRA	5	7557,43	3867,81	115	12997,1	839,31				
MT	Novo Mundo	NHANDU	INCRA	5	126,89		3	0,67					
MT	Novo Mundo	NHANDU	INCRA	5	53734,82	1042,58	44	6881,1	144,26				
MT	Novo Mundo	Vale do XV	INCRA	5	2,51								
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento M	INCRA	5	27,46								
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento M	INCRA	5	0,16								
MT	Novo Santo Antônio	São João - Figura B	INCRA	5	40,04	0,47	4	0					
MT	Novo Santo Antônio	SÃO JOÃO - FIGURA B	INCRA	5	180,63								
MT	Novo São Joaquim	CACHOEIRA DA FUMAÇA	INCRA	5	2794,43	69,6	5	351,83	5,52				
MT	Novo São Joaquim	MORRINHOS	INCRA	5	15,26								
MT	Novo São Joaquim	PARAÍSO 01	INCRA	5	6,13								
MT	Paranaíta	FAZENDA R.A	INCRA	5	473,78	2,42							
MT	Paranaíta	GLEBA SÃO BENEDITO	ITERPA	5	514,29	124,71	6	9,51	0				
MT	Paranaíta	GLEBA SÃO BENEDITO	ITERPA	5	0,46								
MT	Paranaíta	FAZENDA FRANZEN	INCRA	5	977,08								
MT	Paranaíta	FAZENDA NETO	INCRA	5	556,17		1	591,04					
MT	Paranaíta	FAZENDA PINHEIRINHO	INCRA	5	673,03		1	313,92					
MT	Paranaíta	FAZENDA RODOLFO	INCRA	5	380,94		1	210,54					
MT	Paranaíta	FAZENDA SÃO LEOPOLDO	INCRA	5	609,9								
MT	Paranaíta	LOTE MARAVILHA	INCRA	5	4,16		1	0,01					
MT	Paranaíta	LOTE MATÃO	INCRA	5	0,33								
MT	Paranaíta	P. A. Santa Teresinha	INCRA	5	33,4								
MT	Peixoto de Azevedo	IRIRI	INCRA	5	85,81	1,06	2	13,68	0				
MT	Peixoto de Azevedo	JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA I	INCRA	5	7930,69	93,77	2	104,3	0				
MT	Peixoto de Azevedo	JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA II	INCRA	5	6811,36	0	2	57,21	0				
MT	Peixoto de Azevedo	Maika A	INCRA	5	11493,7	32,27	25	4234,51	0,38				
MT	Peixoto de Azevedo	Nhandu	INCRA	5	0,48								
MT	Peixoto de Azevedo	SÃO JOSÉ	INCRA	5	123919,41	1579,8	48	10138,05	35,36				
MT	Peixoto de Azevedo	TELES PIRES	INCRA	5	1370,36	32,07	5	185,19	0,32				
MT	Poconé	CAMPINAS	INCRA	5	229,29								
MT	Poconé	ILHA DE TAJAMÁ	INCRA	5	10,99								
MT	Poconé	ILHA DO SABARÉ	INCRA	5	3125,88								
MT	Pontal do Araguaia	ARAGUAIA -16	INCRA	5	1,42		1	0					
MT	Pontal do Araguaia	DIAMANTINO 06	INCRA	5	0,82								
MT	Pontal do Araguaia	E	INCRA	5	429,28								
MT	Pontal do Araguaia	GARÇA A	INCRA	5	7174,08	13,05	10	27,55	0				
MT	Pontal do Araguaia	GARÇA B	INCRA	5	263,49								
MT	Pontal do Araguaia	GARÇA C	INCRA	5	805,69		3	671,46					
MT	Pontal do Araguaia	GARÇAS-A	INCRA	5	57,55		2	0,39					
MT	Pontal do Araguaia	GARÇAS-C	INCRA	5	161,51		2	0					
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 04	INCRA	5	87,25		1	0,59					
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 09	INCRA	5	301,49		4	53,95					
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 11	INCRA	5	9372,22	54,08	4	5,66	0				
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 10	INCRA	5	585,21		3	571,59					
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 13	INCRA	5	12,08								
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 15	INCRA	5	153,71								
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO-01	INCRA	5	236,23		2	0,01					
MT	Pontal do Araguaia	NOVO HORIZONTE B	INCRA	5	10,25								
MT	Pontal do Araguaia	NOVO HORIZONTE C	INCRA	5	1,21		1	0,55					

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNPq/SFB	CNPq/SFB	CNPq/SFB	CNPq/SFB e IBGE	CNPq/SFB e PRODES/INPE	CNPq/SFB e geoserver/SFB	CNPq/SFB e geoserver/SFB	CNPq/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE				
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 07	INCRA	5	167,61		1	16,48					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 08	INCRA	5	379,34		2	62,79					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 09	INCRA	5	566,11		1	452,68					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - ÁREA DEVOLUTA	INCRA	5	275,14								
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - ÁREA DEVOLUTA	INCRA	5	1567,19		1	0,01					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 01	INCRA	5	216,54		5	91,01					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 01	INCRA	5	3306,82		1	30,96					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 05	INCRA	5	1391,92		3	3,45					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI - 06	INCRA	5	2321,06		7	101,56					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI LOTE CONDOMÍNIO	INCRA	5	125,45								
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI 8	INCRA	5	1243,83		1	171,75					
MT	Porto Esperidão	AGUAPEI 8	INCRA	5	412,13		1	67,33					
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA - 09	INCRA	5	349,37		6	82,47					
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA - 10	INCRA	5	17,46								
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA - 10	INCRA	5	205,88								
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA - 12	INCRA	5	14,5		1	0,11					
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA XI	INCRA	5	51,36								
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA-13	INCRA	5	16,91		1	8,43					
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA-14	INCRA	5	466,74		1	87,83					
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA-14	INCRA	5	381,68		1	61,87					
MT	Porto Esperidão	BARRANQUEIRA-15A	INCRA	5	2346,67		4	45,12					
MT	Porto Esperidão	JAIRUI - IV	INCRA	5	51,46		1	0					
MT	Porto Esperidão	JAIRUI "IV"	INCRA	5	485,46		12	100,61					
MT	Porto Esperidão	PAPRIBO	INCRA	5	6,34								
MT	Porto Esperidão	SANTA RITA	INCRA	5	2977,11		4	493,66					
MT	Porto Esperidão	SANTA RITA	INCRA	5	20475,03	138,45	18	1122,04	10,03				
MT	Porto Estrela	PORTO ESTRELA - 01	INCRA	5	1138,09		3	126,38					
MT	Porto Estrela	Porto Estrela A	INCRA	5	7,39								
MT	Porto Estrela	Porto Estrela A	INCRA	5	385,25								
MT	Porto Estrela	Porto Estrela III	INCRA	5	2978,92	0,4	19	477,28	0				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela - 01	INCRA	5	56,26								
MT	Porto Estrela	Porto Estrela - 01	INCRA	5	17242,44		10	296,77					
MT	Porto Estrela	Salobra I	INCRA	5	1357,14	4,29	1	1338	4,29				
MT	Porto Estrela	Salobra II	INCRA	5	582,4		1	101,31					
MT	Porto Estrela	Salobra II	INCRA	5	46,51		1	0,06					
MT	Porto Estrela	SEBOTUBA - ÁREA DEVOLUTA	INCRA	5	2,79		1	0,57					
MT	Porto Estrela	Serra das Araras I	INCRA	5	388,04		2	0,08					
MT	Porto Estrela	Serra das Araras II	INCRA	5	289,05								
MT	Poxoréu	POXORÉU - C	INCRA	5	0								
MT	Primavera do Leste	BR-070	INCRA	5	3687,69		4	737,96					
MT	Primavera do Leste	BR-070	INCRA	5	33,99			0,36					
MT	Primavera do Leste	RIBEIRÃO CAFÉ 04	INCRA	5	568,4								
MT	Reserva do Cabalço	SALTO	INCRA	5	18,08		2	0					
MT	Ribeirão Cascalheira	CASCALHEIRA	INCRA	5	145,69		1	3,19					
MT	Ribeirão Cascalheira	CASCALHEIRA	INCRA	5	70,32		1	8,02					
MT	Rondolândia	DIVISA	INCRA	5	4,24								
MT	Rondolândia	DIVISA	INCRA	5	1483,1	5,64	3	25,96	0				
MT	Rondolândia	PROVIDÊNCIA	INCRA	5	10498,21	57,09							
MT	Rondolândia	PROVIDÊNCIA	INCRA	5	0,74								
MT	Rondolândia	RIO BRANCO	INCRA	5	2443,21	20,35	1	0,03	0				
MT	Rondolândia	SETE DE SETEMBRO	INCRA	5	781,56	8,68	8	48,6	0,01				
MT	Rondolândia	SETE DE SETEMBRO	INCRA	5	0,24								
MT	Rondolândia	VIDA NOVA	INCRA	5	6,89		3	0,62					
MT	Rondolândia	VIDA NOVA	INCRA	5	1,54		3	0,29					
MT	Rosário Oeste	BRVAO	INCRA	5	256,4		2	1,25					
MT	Rosário Oeste	MARZAGÃO - Área Devoluta	INCRA	5	314,18	23,09	1	8,4	0				
MT	Rosário Oeste	Marzagão I	INCRA	5	5188,43		1	0					
MT	Rosário Oeste	MARZAGÃO II	INCRA	5	8338,67	49,54	12	979,55	21,25				
MT	Rosário Oeste	PONTINHA	INCRA	5	31,89								
MT	Rosário Oeste	s/nome	INCRA	5	579,8								
MT	Rosário Oeste	SERRA AZUL	INCRA	5	2195,24	1,44							
MT	Salto do Céu	SALTO	INCRA	5	9,05		2	4,53					
MT	Santa Carmem	FAZENDA TRÂNGULO	INCRA	5	34,57								
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO MARA	INCRA	5	192,13		3	26,33					
MT	Santa Rita do Trivelato	BEIJA FLOR	INCRA	5	5506,6	225,93	4	1489,18	225,92				
MT	Santa Rita do Trivelato	Passoví	INCRA	5	2083,26		1	208,26					
MT	Santa Rita do Trivelato	PIRACOMBO	INCRA	5	292,88		2	354,93					
MT	Santa Rita do Trivelato	PIRACOMBO	INCRA	5	7,8								
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO GRANDE	INCRA	5	2454,24								
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO GRANDE	INCRA	5	47,15		5	35,62					
MT	Santa Rita do Trivelato	RIO VERDE - I	INCRA	5	11,57								
MT	Santa Rita do Trivelato	SANTA APOLÔNIA	INCRA	5	106,04								
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUAÇU	INCRA	5	2135,7		9	107,31					
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUAÇU	INCRA	5	117,99		1	24,24					
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUAÇU	INCRA	5	113,5								
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUAÇU	INCRA	5	4860,93		1	60,57					
MT	Santo Antônio do Leverger	BACANA	INCRA	5	399,49		1	1,6					
MT	Santo Antônio do Leverger	BACANA	INCRA	5	1482,51		6	349,36					
MT	Santo Antônio do Leverger	BONGAVIRA I	INCRA	5	1758,27		1	2,33					
MT	Santo Antônio do Leverger	BREJINHO	INCRA	5	133,8								
MT	Santo Antônio do Leverger	BREJINHO	INCRA	5	4256,29		3	128,26					
MT	Santo Antônio do Leverger	FAZENDA FLORESTA	INCRA	5	1,21								
MT	Santo Antônio do Leverger	FORMIGA	INCRA	5	6,4		1	0,04					
MT	Santo Antônio do Leverger	MIMOSO	INCRA	5	304,12		1	10,96					
MT	Santo Antônio do Leverger	MIMOSO	INCRA	5	4886,18		4	493,95					
MT	Santo Antônio do Leverger	PORTEI	INCRA	5	1483,93								
MT	Santo Antônio do Leverger	PRAIA DO POÇO	INCRA	5	529,95								
MT	Santo Antônio do Leverger	PRATA	INCRA	5	36,02								
MT	Santo Antônio do Leverger	SÍTIO RIBOÍBO	INCRA	5	40,21								
MT	São Félix do Araguaia	FOUNTURA	INCRA	5	36,53								
MT	São Félix do Araguaia	FOUNTURA	INCRA	5	8,09								
MT	São Félix do Araguaia	Liberdade	INCRA	5	1,4								
MT	São Félix do Araguaia	Projeto de Assentamento M	INCRA	5	70,34		4	9,45					
MT	São Félix do Araguaia	RIO PRETO	INCRA	5	1299,04		1	1009,7					
MT	São Félix do Araguaia	SÃO FELIX	INCRA	5	3,82								
MT	São Félix do Araguaia	São João - Figura B	INCRA	5	688,23	9,86	4	0	0				
MT	São Félix do Araguaia	TAPARICÓ	INCRA	5	1581	38,34							
MT	São José do Rio Claro	CAETANO DIAS	INCRA	5	1913,86	8,89	7	123,79	0				
MT	São José do Rio Claro	CAETANO DIAS	INCRA	5	3147,54	5,7	6	8,24	0				
MT	São José do Rio Claro	CORUIA 2	INCRA	5	4,5		3	1,75	0				
MT	São José do Rio Claro	LAGOA RASA A	INCRA	5	5636,7	17,57	13	1382,1	0				
MT	São José do Rio Claro	LAGOA RASA-A	INCRA	5	68,62	18,32							
MT	São José do Xingu	LIBERDADE	INCRA	5	13,81		1	1,28					
MT	São José do Xingu	LIBERDADE - FIGURA I	INCRA	5	17,75								
MT	Sapezal	BURI	INCRA	5	8993,5	0	6	1025,55	0				
MT	Sapezal	FAZENDA GIOVANA	INCRA	5	1042,06		2	1,01					
MT	Sapezal	FAZENDA INESSA SENHORINHA	INCRA	5	902,68		1	847,81					
MT	Sapezal	FAZENDA TOMAZINI											

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Hectares de CAR Sobrepostos em Floresta em CAR Sobrepostos
ABREVIAÇÃO DO MUNICÍPIO	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Apenas Florestas Sem Destinação código 5	CNP/FSB e IBGE	CNP/FSB e PRODES/INPE	CNP/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB e PRODES/INPE	IBGE	CNP/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB e PRODES/INPE
MT	Sapezal	TAMANDUIA I	INCRA	5	2,46								
MT	Sapezal	VERTIGEM	INCRA	5	735,78								
MT	Serra Nova Dourada	P.D.S. Bordoalinda	INCRA	5	14,96		0,89						
MT	Serra Nova Dourada	Projeto de Assentamento M	INCRA	5	792,2			2	3,54				
MT	Serra Nova Dourada	SÃO JOÃO - FIGURA B	INCRA	5	352,27			1	0				
MT	Serra Nova Dourada	SERRA NOVA II	INCRA	5	44,14				0,08				
MT	Serra Nova Dourada	SERRA NOVA IE	INCRA	5	27,68								
MT	Sorriso	Bonsucesso	INCRA	5	815,22			2	141,71				
MT	Sorriso	BONSUCESSO 2	INCRA	5	256,42			3	11,89				
MT	Sorriso	FAZENDA ZANATTA	INCRA	5	0								
MT	Sorriso	LOTE CELESTE - SÃO CARLO	INCRA	5	1150,36			8	284,16				
MT	Sorriso	LOTE CELESTE - SÃO CARLO	INCRA	5	12706,89			10	2039,23				
MT	Sorriso	Lucas do Rio Verde I	INCRA	5	14,25			1	0,02				
MT	Sorriso	Lucas do Rio Verde II	INCRA	5	0,07			1	0				
MT	Sorriso	LUCAS RIO VERDE	INCRA	5	2,79			2	0,03				
MT	Sorriso	LUCAS RIO VERDE	INCRA	5	101,53			4	0,59				
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I	INCRA	5	8070,7			24	2137,17				
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I	INCRA	5	1439,34			9	1168,54				
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE-1	INCRA	5	902,47			1	0				
MT	Sorriso	RIO VERDE - II	INCRA	5	7056,01		63,8	7	644,02				
MT	Sorriso	RIO VERDE - I	INCRA	5	43729,92			53	9643,46				
MT	Sorriso	RIO VERDE II	INCRA	5	6462,62		107,13						
MT	Sorriso	SÃO CARLOS - LOTE CELESTE	INCRA	5	159,9								
MT	Sorriso	SÃO CARLOS - LOTE CELESTE	INCRA	5	861,19			5	796,16				
MT	Sorriso	VALE DO TARTARUGA	INCRA	5	3132,68			2	0,36				
MT	Sorriso	VALE DO TARTARUGA - SEM INCR	INCRA	5	4031,38								
MT	Tangará da Serra	Federal Formiga I	INCRA	5	10,08								
MT	Tangará da Serra	FQDHOSO	INCRA	5	508,07								
MT	Tangará da Serra	PARECO	INCRA	5	0,01								
MT	Tangará da Serra	SALTO	INCRA	5	20751,02		228,45	8	2111,66				0
MT	Tangará da Serra	SUCUCUBUNA - IE	INCRA	5	1								
MT	Terra Nova do Norte	TELES PIRES	INCRA	5	28745,64		968,33	85	3452,01				35,69
MT	Tessourô	BATOM - 06	INCRA	5	0,13								
MT	Tessourô	BATOM - ÁREA 05	INCRA	5	37,67								
MT	Tessourô	BATOM - 06	INCRA	5	11,15								
MT	Tessourô	FAZENDA CACHOEIRA RICA	INCRA	5	1739,23			2	1674,63				
MT	Tessourô	DIAMANTINO DE	INCRA	5	154,89		4,35						
MT	Torororé	SÃO DOMINGOS - 08	INCRA	5	15,87								
MT	Torororé	SÃO DOMINGOS 2	INCRA	5	159,02								
MT	Torororé	SÃO DOMINGOS 3	INCRA	5	2258,08		98,11	7	978,35				97,9
MT	Torororé	SÃO DOMINGOS 8	INCRA	5	120,77								
MT	Torororé	SÃO DOMINGOS 9	INCRA	5	8,87								
MT	União do Sul	Macaco	INCRA	5	11288,59		747,7	11	386,03				3,2
MT	União do Sul	Vale de São Domingos	INCRA	5	262,72		55,92	4	13,21				0
MT	Vale de São Domingos	VERADO	INCRA	5	41,07			2	12,25				
MT	Várzea Grande	CARANDÁ GUANANDU OD	INCRA	5	11116,7			2	3,65				
MT	Várzea Grande	RIBEIRAO DOS COCAIS	INCRA	5	3,79								
MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLO	INCRA	5	18,02			1	10,89				
MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLO	INCRA	5	1,73								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	FAZENDA NACIONAL DE CAS	INCRA	5	36768,58		158,05	20	2155,51				0
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORE - B	INCRA	5	179,02								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORE - C	INCRA	5	1190,54								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORE 2 - ÁREA B	INCRA	5	4606,15			7	189,59				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORE 2 - ÁREA C	INCRA	5	2930,11		26,42	1	1,01				0
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORE 2 - ÁREA A	INCRA	5	884,83			3	1,63				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIQUINHÃO - A	INCRA	5	39,52								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIQUINHÃO - C	INCRA	5	6,67								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - I	INCRA	5	415,13			3	234,14				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - VII	INCRA	5	302,02								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL II	INCRA	5	11206,37		19,2	3	49,41				2,35
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL III	INCRA	5	70,9								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IV	INCRA	5	8,17			2	8,17				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IX	INCRA	5	153,3			3	162,6				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IX	INCRA	5	1941,16								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL V	INCRA	5	36,03								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VI	INCRA	5	286,5		312,69	5	389,29				108,4
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VIII	INCRA	5	119,01			1	0,03				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - A	INCRA	5	10889,38			8	704,38				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - C	INCRA	5	47,99								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - D	INCRA	5	184,91		2,74	4	39,91				0
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SABÃO - ÁREA D	INCRA	5	19,78								
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SCATUN	INCRA	5	9647,31		162,1	16	2980,25				0
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SCATUN	INCRA	5	873,55		5,57	5	130,42				5,47
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÁ	INCRA	5	9,74			2	0				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÁ	INCRA	5	112406,51		7,36	22	13970,33				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VERADO - A	INCRA	5	8,98			2	0,25				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VERADO A	INCRA	5	31,98			3	0,32				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VERADO D	INCRA	5	798,4		22,4	1	5,86				0,07
PA	Abetetuba	GLEBA CDI	ITERPA	5	0,06								
PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	INCRA	5	0,28								
PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL A	INCRA	5	6,66								
PA	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL B-11, B-2, C-1, C	INCRA	5	0,87			1	0,2				
PA	Abel Figueiredo	GARRAFÃO B E D	INCRA	5	0,01			1	0,01				
PA	Abel Figueiredo	MSE MARIA	INCRA	5	329,4		206,09	13	652,71				90,2
PA	Abel Figueiredo	SAMAUMA	INCRA	5	47,64								
PA	Abel Figueiredo	SAMAUMA	INCRA	5	1593,21		302,36	3	175,21				98,75
PA	Acará	Acará	INCRA	5	19127,7		166,29	61	395,6				6,26
PA	Acará	ACARA MIRIM	INCRA	5	3903,12		74,71	51	894,9				17,61
PA	Acará	ARACA	INCRA	5	30243,14		423,83	35	234,64				5,97
PA	Acará	ARAXITEUA	INCRA	5	16984,34		166,13	45	618,75				11,43
PA	Acará	GLEBA FAZENDA COSTA HIG	ITERPA	5	790,99		8,27	1	6,73				
PA	Acará	GLEBA SAO RAMALDO	ITERPA	5	52,03		0,06	1	0,02				
PA	Acará	GLEBA TALAENDIA I	ITERPA	5	73,41		2,33						
PA	Acará	GLEBA URUCURÉ	ITERPA	5	14698,67		1504,68	40	915,42				124,52
PA	Acará	MIRITTEUA	INCRA	5	13496,55		409,59	19	313,94				8,05
PA	Acará	MIRITTEUA	INCRA	5	12559,17		97,82	11	2356,63				48,2
PA	Acará	Quatro Bocas	INCRA	5	3679,25		70,18	9	57,07				2,99
PA	Acará	SABUROCHIBA	INCRA	5	2297,25		214,25	1	0,17				
PA	Acará	SABUROCHIBA	INCRA	5	3185,78		70,48	3	54,34				0
PA	Água Azul do Norte	ARAGUAIM	INCRA	5	0,36								
PA	Água Azul do Norte	CHICRIM	INCRA	5	16,21			1	0,66				
PA	Água Azul do Norte	CHICRIM "A"	INCRA	5	4287,13		124,02	15	594,5				12,89
PA	Água Azul do Norte	DOVCA	INCRA	5	15064,53		1207,44	36	2371,48				141,4
PA	Água Azul do Norte	MARABÁ	INCRA	5	6821,13		117,44	25	622,77				5,34

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE
PA	Almeirim	SÃO PEDRO	INCRA	5	1187,03	96,12	2	9,99	0,03				
PA	Almeirim	GLEBA MENINO JESUS	ITERPA	5	306,31								
PA	Almeirim	GLEBA PARU II	ITERPA	5	3347,67	23,99	2	6,96	0				
PA	Altamira	ÁREA DE PAT. DA PREFEITURA	INCRA	5	7542,7	161,07	13	568,26	39,92				
PA	Altamira	ASSURUBI	INCRA	5	1508,97	86,63	10	291,57	8,4				
PA	Altamira	BACABAL	INCRA	5	1990,82		1	8,44					
PA	Altamira	CACHIMBO	INCRA	5	24700,09	998,79	15	768,35	37,94				
PA	Altamira	COLONIZAÇÃO SETOR TRES	INCRA	5	800,1	108,92	2	119,36	28,55				
PA	Altamira	CURUÁ	INCRA	5	192274,76	16318,04	55	26022,25	584,91				
PA	Altamira	CURUÁES	INCRA	5	1649		3	0,1					
PA	Altamira	CURUÁES	INCRA	5	355924,78	16862,06	91	22911	425,5				
PA	Altamira	GLEBA ALTAMIRA IV	ITERPA	5	829,15		1	5,48					
PA	Altamira	GLEBA ALTAMIRA IV	ITERPA	5	466,73								
PA	Altamira	GORTIRE	INCRA	5	91460,6	6282,93	54	14432,43	552,59				
PA	Altamira	ITUNA	INCRA	5	16682,96	1668,63	9	1176,85	68,47				
PA	Altamira	LEGUA PATRIMONIAL PREFE	INCRA	5	258,9	1,35		37,47	1,36				
PA	Altamira	LEITE	INCRA	5	371,39			0,07					
PA	Altamira	LIBERDADE	INCRA	5	850,46		1	0,96					
PA	Altamira	NOVO HORIZONTE	INCRA	5	31,72								
PA	Altamira	NOVO HORIZONTE	INCRA	5	66,11								
PA	Altamira	PANGAMBÁ	INCRA	5	265,32	33,7	1	0,19	0,19				
PA	Altamira	PK SETOR NORTE - BRASIL	INCRA	5	6,63	1,73	4	2,44	0				
PA	Altamira	PK SETOR NORTE ALTAMIR	INCRA	5	1894,23	20,36	12	193,73	0,04				
PA	Altamira	PK SETOR SUL - BRASIL	INCRA	5	100,07	5,94	5	5,18					
PA	Altamira	PK SETOR SUL ALTAMIR	INCRA	5	5301,8	97,18	37	798,45	9,15				
PA	Altamira	PRIMAVERA	INCRA	5	219,55		4	27,99					
PA	Altamira	RIO XINGU	INCRA	5	524,44		1	0,02					
PA	Altamira	TAPARÁ	INCRA	5	0,08								
PA	Anapuá	BACALAI	INCRA	5	12330,81	1392,82	166	18073,33	2164,96				
PA	Anapuá	BACALAI	INCRA	5	48,02		2	1,4					
PA	Anapuá	BELD MONTE	INCRA	5	118388,61	8829,78	126	23333,64	916,54				
PA	Anapuá	CARALÁS	INCRA	5	1522,46	92,08	4	230,27	0				
PA	Anapuá	CARALÁS - I PARTE	INCRA	5	27,83								
PA	Anapuá	EMENHO	INCRA	5	9848,48	407,02	8	688,92	90,8				
PA	Anapuá	MANAUCARIBI	INCRA	5	188,93	15,12	2	24,55	0,13				
PA	Anapuá	PACAJAZINHO	INCRA	5	1828,12	114,82	8	134,24	0,01				
PA	Anapuá	PANGAMBÁ	INCRA	5	56,28	0,22							
PA	Anapuá	TURBADAÇO	INCRA	5	61,9								
PA	Aurora do Pará	ALTO GUAMÁ	INCRA	5	317,18		3	5,8					
PA	Aurora do Pará	BIGARU	INCRA	5	6,33								
PA	Aurora do Pará	CAPIM	INCRA	5	5710,34	146,93	28	249,42	2,64				
PA	Aurora do Pará	CONCORDIA	INCRA	5	10472,13	321,27	27	1105,4	28,83				
PA	Aurora do Pará	PAULETA	INCRA	5	248,63	7,53	2	8,24	0				
PA	Aurora do Pará	TUIRIO	INCRA	5	509,55								
PA	Aveiro	ABRAIA	INCRA	5	0,01	0	1	0	0				
PA	Aveiro	CUPARI	INCRA	5	0,16								
PA	Aveiro	GB MAMURU	ITERPA	5	626,73		1	0,1					
PA	Aveiro	GLEBA NOVA CLUNDA II	ITERPA	5	56,37			26,54					
PA	Aveiro	SANTA CRUZ 1-A	INCRA	5	24035,71	1586,77	45	1742,18	51,66				
PA	Aveiro	SANTA CRUZ 1-R	INCRA	5	21,96	0,41	2	3,35	0				
PA	Baía	GLEBA JOANA PERES I	ITERPA	5	15089,71	11,4	2	1988,97	0				
PA	Baía	DEFINIDA	INCRA	5	4,71								
PA	Baía	EXTREMA	INCRA	5	193,73	76,76	4	121,59	0,57				
PA	Baía	GLEBA CARARI	ITERPA	5	1584,79	0,29	17	338,61	0				
PA	Baía	GLEBA JOANA PERES I	ITERPA	5	14317,03	43,14	9	3542,43	0				
PA	Baía	INDEFINIDA	INCRA	5	3697,67	1,54	5	127,34	0				
PA	Baía	TOCANTINS	INCRA	5	15089,89	413,13	3	9,43					
PA	Baía	Área Sem Destinação	INCRA	5	9956,2	68,49	19	294,31	16,22				
PA	Bannach	ABAGUAYARI	INCRA	5	30653,11	146,58	41	1173,48	7,07				
PA	Bannach	CABECEIRA	INCRA	5	4,77		2	1,57					
PA	Bannach	DIVSA	INCRA	5	208,77	46,54	3	0,76	0				
PA	Bannach	PARU PARCO	INCRA	5	0,01								
PA	Barcarena	GLEBA CDI	ITERPA	5	804,99	7,87							
PA	Barcarena	SEM DENOMINAÇÃO	ITERPA	5	57,59								
PA	Barcarena	VILA DO CONDÉ	ITERPA	5	9,87								
PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL	INCRA	5	107,21		4	29,07					
PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL	INCRA	5	12256,4	237,39	50	2438,92	9,46				
PA	Belterra	CURUÁ UNIA -A	INCRA	5	36,2			10,25					
PA	Belterra	CURUÁ UNIA	INCRA	5	699,35	8,43	1	84,36	0				
PA	Belterra	CURUÁ UNIA B	INCRA	5	11888,42	136,54	20	2172,52	13,7				
PA	Belterra	DA BOTA	INCRA	5	2,27	3,18	6	10,71	0				
PA	Belterra	MOJUI DOS CAMPOS - A	INCRA	5	16,08								
PA	Belterra	PRUM	INCRA	5	11533,1	202,08	42	1901,64	4,77				
PA	Benevides	PROL HABIT. DE EXPANSÃO	ITERPA	5	22,24		2	5,65					
PA	Bom Jesus do Tocantins	CATITU	INCRA	5	0,66								
PA	Bom Jesus do Tocantins	GLADONHO - PARTE "A"	INCRA	5	2,33								
PA	Bom Jesus do Tocantins	GLADONHO PRAIA ALTA	INCRA	5	29,62								
PA	Bom Jesus do Tocantins	JACUNDA 1 - PART A, B E C	INCRA	5	0,35								
PA	Bom Jesus do Tocantins	MÃE MARIA	INCRA	5	27182,49	2181,13	50	1909,3	56,82				
PA	Bom Jesus do Tocantins	POLIGONO DOS CASTANHAI	ITERPA	5	147,09	0,04							
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	INCRA	5	386,44	5,57	3	36,44	0				
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	INCRA	5	7492,7	135,41	39	1193,85	0				
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	INCRA	5	99,99		1	0,28					
PA	Bom Jesus do Tocantins	ZERRO DOS	INCRA	5	0,57								
PA	Brasil Novo	ÁGUA LIMPA	INCRA	5	2,77								
PA	Brasil Novo	FE AMAZÔNIA	INCRA	5	6,34								
PA	Brasil Novo	JARAUCI	INCRA	5	49016,61	1956,37	24	5541,98	161,85				
PA	Brasil Novo	NOVO HORIZONTE	INCRA	5	4,63								
PA	Brasil Novo	NOVO HORIZONTE	INCRA	5	12006,05	536,2	37	930,53	51,76				
PA	Brasil Novo	P.L.C. SETOR SUL - MEDICU	INCRA	5	56,04		1	0,03					
PA	Brasil Novo	PK SETOR NORTE - BRASIL	INCRA	5	22665,08	517,89	81	1795,39	74,3				
PA	Brasil Novo	PK SETOR NORTE - MEDICU	INCRA	5	18,16		1	0,26					
PA	Brasil Novo	PK SETOR NORTE ALTAMIR	INCRA	5	4,53			0,49					
PA	Brasil Novo	PK SETOR SUL - BRASIL NOV	INCRA	5	22802,32	343	52	1940,98	33,69				
PA	Brasil Novo	PK SETOR SUL ALTAMIRA	INCRA	5	17,76								
PA	Brasil Novo	PRIMAVERA	INCRA	5	1478,32	37,89	7	248,59	17,99				
PA	Brasil Novo	RIO XINGU	INCRA	5	1384,08	33,33	3	76,97	0				
PA	Brasil Novo	SURUBIM	INCRA	5	2,12			2,05					
PA	Brasil Novo	TAPARÁ	INCRA	5	58894,29	1161,29	31	4325,2	157,28				
PA	Brejo Grande do Araguaia	ANDRONINÁS - ÁREA I	INCRA	5	142,82								
PA	Brejo Grande do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV	INCRA	5	3501,83	63,09	4	492,54	0,15				
PA	Brejo Grande do Araguaia	SÃO JOÃO III	INCRA	5	3,06		1						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB e geoserver/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE
PA	Bujuru	GLEBA SANTA RITA - AREA III TERPA	5	120,95			1	3,54					
PA	Bujuru	GLEBA SANTA RITA - AREA IV TERPA	5	64,5		3,21	1	0,37					
PA	Bujuru	GLEBA SAO RAMUNDO	5	697,7		5,25	2	2,55					
PA	Cachoeira do Piria	COLONO	5	7,81									
PA	Cachoeira do Piria	PAU DE REMO	5	14,7									
PA	Camerã	GLEBA CARARI	5	2695,24		0,04	7	145,81					
PA	Camerã	GLEBA PORTO ALEGRE	5	460,61			7	457,28					
PA	Canal dos Carajás	BURITIA	5	391,76		7,78	2	220,66				7,78	
PA	Canal dos Carajás	CHICKIM "A"	5	3185,67		174,14	12	424,32				62,78	
PA	Canal dos Carajás	CHICKIM "B"	5	3,75			2	0				0	
PA	Canal dos Carajás	TABOÇA	5	32,79			3	29,6				0	
PA	Canal dos Carajás	TRÊS BRACOS	5	1456,4		3,78	47	256,19				3,78	
PA	Canal dos Carajás	VERDE	5	2,62		1,02							
PA	Capitão Poço	ALTO GUAMÁ	5	7417,12		140,16	6	426,28				16,45	
PA	Capitão Poço	ALTO GUAMÁ I	5	196,11			2	1,81					
PA	Capitão Poço	ALTO GUAMÁ II	5	1788,44		3,19	2						
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO	5	333,15		3,72	3	32,03				0	
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-1	5	1171,23		68,28	12	110,09				0	
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-3	5	1,52									
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-4	5	15,22									
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-5	5	106,66									
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-6	5	54,37			1	13,59					
PA	Capitão Poço	CORAO PARANA	5	2,38									
PA	Capitão Poço	CORAO PARANA	5	35,43			2	5,71					
PA	Capitão Poço	GUAMÁ II	5	45,39		0,74	2	2,09				0	
PA	Capitão Poço	GUAMÁ III	5	6139,38		127,19	25	425,21				27,83	
PA	Capitão Poço	ICÁ ICÁ	5	1647,72		6,7	23	402,68				0	
PA	Capitão Poço	ICÁ ICÁ	5	128,53			2	5,41					
PA	Capitão Poço	IGARAPÉ SUIO	5	26,62			5	1,55					
PA	Capitão Poço	PAU DE REMO	5	40,68			1	0,7					
PA	Castanhal	GLEBA CASTANHAL - 5	GOVERNO ESTADUAL	5	2037,73	20,05	22	110,54				0,04	
PA	Castanhal	GLEBA CASTANHAL - 6	GOVERNO ESTADUAL	5	2742,58	47,85	18	405,7				36,38	
PA	Castanhal	GLEBA CASTANHAL - 7	GOVERNO ESTADUAL	5	574,32	18,93	5	12,56				0	
PA	Castanhal	GLEBA COMANDANTE FRAN	GOVERNO ESTADUAL	5	2556,01	37,41	10	88,37				0	
PA	Castanhal	GLEBA CORONEL ANTÔNIO	GOVERNO ESTADUAL	5	1893,01	18,65	13	20,43				0	
PA	Castanhal	GLEBA INHANGAPÁ A	5	2,82			2	0,62					
PA	Castanhal	GLEBA INHANGAPÁ B	5	0,48			2	0,06					
PA	Castanhal	GLEBA PREFEITO MAXIMIANO	GOVERNO ESTADUAL	5	1396,86		24	278,44					
PA	Castanhal	GLEBA PROFESSORA ARLINE	GOVERNO ESTADUAL	5	720,89		9	28,29					
PA	Conceição do Araguaia	ARRAIAS	5	25489,71		34,97	46	3163,91				1	
PA	Conceição do Araguaia	ARRAIAS	5	2628,62			46	176,86					
PA	Conceição do Araguaia	CONCEIÇÃO - LOTES 9, 11, 9	5	15,08									
PA	Conceição do Araguaia	INHAÍ	5	5,78			1	0					
PA	Conceição do Araguaia	NOVA GLÓRIA	5	1,33									
PA	Conceição do Araguaia	SANTANA	5	19172,54		18,68	20	272,8				0	
PA	Conceição do Araguaia	SANTANA	5	4604,16			27	276,72					
PA	Conceição do Araguaia	Área Sem Destinação	5	5131,84		31,58	5	6,44					
PA	Conceição do Araguaia	Área Sem Destinação	5	5608,75		169,16	21	838,38				52,89	
PA	Conceição do Pará	ACARÁ MIRIM	5	1306,49			13	192,36				2,61	
PA	Conceição do Pará	ARAXITUA	5	602,08		9,35	2	8,92					
PA	Conceição do Pará	BEMJURU	5	5438,38		157	38	1598,06				27,61	
PA	Conceição do Pará	CONCÓRDIA	5	0,47									
PA	Cumaru do Norte	ARAGUAXIM	5	1,91									
PA	Cumaru do Norte	ÁZUL - COLÔNIA VERDE BRÁ	5	1,76									
PA	Cumaru do Norte	GLEBA ALTAMIRA VI	5	71537,61		21,41	5	2127,82					
PA	Cumaru do Norte	MANA KERI QUI	5	68,65		0,91	1	12,16					
PA	Cumaru do Norte	REISEN	5	5530,12		43,86	21	874,67				28,09	
PA	Cumaru do Norte	SUPREMA	5	1,21									
PA	Cumaru do Norte	VERDES MATAS	5	6,11			1	3,77					
PA	Curionópolis	BURITIA - PARTE B E C	5	3242,92		31,62	3	480,12				0,69	
PA	Curionópolis	BURITIA	5	2,38			2	2,38					
PA	Curionópolis	ESTRELA	5	37622,92									
PA	Curionópolis	GROTA RICA "A"	5	83,07			1	23,66					
PA	Curionópolis	GROTA RICA "B"	5	230,85									
PA	Curionópolis	ITACALUNAS	5	1897,22		1,74	2	350,04				0	
PA	Curionópolis	ITACALUNAS - PARTE 1	5	322,16									
PA	Curionópolis	NOVA DESCUBERTA	5	1493,78									
PA	Curionópolis	POLIGONO DOS CASTANHAI	5	3500,01									
PA	Curionópolis	RIUÍDIO	5	5,43									
PA	Curionópolis	RIO MARIA	5	1720,16		6,28	3	3,06				1,9	
PA	Curionópolis	RIO NOVO	5	93,38			1	20,97					
PA	Curionópolis	RIO NOVO - 1ª E 2ª PARTE	5	3569,99		26,17	4	290,05				0	
PA	Curionópolis	TABOÇA	5	2754,81		24,79	4	104,51					
PA	Curionópolis	TABOÇA "B"	5	70,9									
PA	Curionópolis	VERDE	5	215,88		131,12	3	13,43				8,32	
PA	Curuz	CUMINAPARANEMA	5	0,04									
PA	Curuz	MAMÁ	5	0,34									
PA	Curuz	MAMÁ	5	2497,65		4,23							
PA	Curuz	SÃO PEDRO	5	5,34		0,14	1	0,45				0	
PA	Dom Elzeu	Bananal	5	15683,73		491,69	29	2366,03				13,01	
PA	Dom Elzeu	BANANAL	5	1579,11		23,05	4	0,11					
PA	Dom Elzeu	BRACO FORTE	5	0									
PA	Dom Elzeu	Estreza Azul	5	33350,15		1087,94	25	1566,67				93,62	
PA	Dom Elzeu	GLEBA BRACO FORTE - B	5	34803,32		338,51	28	4218				30,72	
PA	Dom Elzeu	GURUPINHOM	5	1,11									
PA	Dom Elzeu	GURUPINHOM	5	4972,29		36,38	4	1046,78				0	
PA	Dom Elzeu	ITINGA	5	0,27									
PA	Dom Elzeu	ITINGA C	5	86,47									
PA	Dom Elzeu	ITINGA AÇULANDA	5	0,64			1	0,13					
PA	Dom Elzeu	ITINGA AÇULANDA GLEBA	5	1,22			1	0,05					
PA	Dom Elzeu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ TERPA	5	633,79		20,31	2	67,23				0	
PA	Dom Elzeu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ TERPA	5	3766,13		38,14	7	147,88				0	
PA	Dom Elzeu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ TERPA	5	161,19			3	70,14					
PA	Dom Elzeu	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ TERPA	5	884,36			9	305,16					
PA	Dom Elzeu	LOTEAMENTO AGUA SUJA	5	1594,06		5,69	5	512,44					
PA	Dom Elzeu	Pimenta	5	7361,61		193,82	20	1350,37				9,88	
PA	Dom Elzeu	SURUBUJÁ A2	5	0,09									
PA	Dom Elzeu	SURUBUJÁ A2	5	1051,7		3,09	3	13,34					
PA	Dom Elzeu	SURUBUJÁ A4	5	1,55			1	0,1					
PA	Dom Elzeu	SURUBUJÁ B	5	1455,74		11,76	2	1,21				0	
PA	Dom Elzeu	SURUBUJÁ C	5	2615,4			2	36,94					
PA	Dom Elzeu	TADQUITEUA	5	12,4			1	0,09					
PA	Dom Elzeu	TRACÁ	5	0,03									
PA	Eldorado do Carajás	F. B. CENTRAL	5	0,07									
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA AMPULHETA	5	1523		48,57	34						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do Desmatamento do PRODES Amazônia e	
										CNPFP/SFB	CNPFP/SFB e IBGE	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB
IBGE	IBGE	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB e IBGE	CNPFP/SFB e PRODES/INPE	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB	CNPFP/SFB e geosever/SFB
PA	Garrafão do Norte	ALTO GUAMÁ	INCRA	5	18,39		1	2,4							
PA	Garrafão do Norte	ALTO GUAMÁ I	INCRA	5	6,44		1	0,09							
PA	Garrafão do Norte	CORACI PARANÁ	INCRA	5	486,64	38,37	21	159,92	2,71						
PA	Garrafão do Norte	CORACI PARANÁ	INCRA	5	490,96		5	25,41							
PA	Garrafão do Norte	IACÁ IACÁ	INCRA	5	7,15		4	2,59							
PA	Garrafão do Norte	IACÁ IACÁ	INCRA	5	53,74										
PA	Garrafão do Norte	IGARAPÉ SUIO	INCRA	5	6.797,24	55,95	28	693,28	6,59						
PA	Goianésia do Pará	ARARANDUÍA	INCRA	5	12.097,16		42	1.207,75	20,99						
PA	Goianésia do Pará	ARARANDUÍA - PARTE "A"	INCRA	5	2.007,71	761,28	29	356,45	212,17						
PA	Goianésia do Pará	ARARANDUÍA - PARTE "B"	INCRA	5	0,22		1	0,22							
PA	Goianésia do Pará	CACHOEIRA "A"	INCRA	5	7,7	0,07	4	1,74	0						
PA	Goianésia do Pará	CACHOEIRA "B"	INCRA	5	7.079,63	19,09	17	640,6	30,51						
PA	Goianésia do Pará	DO MEIO	INCRA	5	9.411,24	138,36	48	461,96							
PA	Goianésia do Pará	Estreia Azul	INCRA	5	0,08										
PA	Goianésia do Pará	GLEBA BRACO FORTE - B	ITERPA	5	5,48		1	0,1	0						
PA	Goianésia do Pará	GLEBA RONDON I	ITERPA	5	40,16		0,73	1	0,1	0					
PA	Goianésia do Pará	GLEBA RONDON II	ITERPA	5	159,42	2,13									
PA	Goianésia do Pará	MOJO - PARTE I	INCRA	5	5,81										
PA	Goianésia do Pará	MOJO - PARTE 2	INCRA	5	2.787,68	13,44	5	267,3	0						
PA	Goianésia do Pará	PITINGA - PARTE 1	INCRA	5	4,32										
PA	Goianésia do Pará	PITINGA - PARTE 2	INCRA	5	4.659,28	33,71	5	32,99	0						
PA	Goianésia do Pará	REPARTIMENTO - PARTE 2	INCRA	5	3.283,08	149,03	18	231,42	10,33						
PA	Goianésia do Pará	Área Sem Destinação	INCRA	5	2.769,03	12,96	1	115,11	0						
PA	Gurupá	GLEBA GURUPA I	ITERPA	5	4.596,26	143,54	4	18,7	0						
PA	Gurupá	Área Sem Destinação	INCRA	5	67,15										
PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 5	GOVERNO ESTADUAL	5	0										
PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 6	GOVERNO ESTADUAL	5	3,66		1	0							
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI A	ITERPA	5	5.283,82	33,31	21	80,22	5,11						
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI B	ITERPA	5	1.136,45	9,16	5	123,13	0						
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI C	ITERPA	5	1.303,49	7,89	18	605,1	0						
PA	Ipxuana do Pará	ALTO GUAMÁ	INCRA	5	5.739,14	102,47	5	16,79	0						
PA	Ipxuana do Pará	BIGUACÉ	INCRA	5	7.763,92		3	138,34							
PA	Ipxuana do Pará	CANDIRU AÇU A-3	INCRA	5	66,53	7,03	1	0,02	0						
PA	Ipxuana do Pará	CANDIRU AÇU A5	INCRA	5	810,5										
PA	Ipxuana do Pará	CANDIRU AÇU B-1	INCRA	5	3.090,79	33,01	8	110,04	0						
PA	Ipxuana do Pará	CANDIRU AÇU	INCRA	5	2.571,07	13,47	5	249,32	0						
PA	Ipxuana do Pará	CARIM	INCRA	5	6.969,87	110,33	22	1.050,71	21,62						
PA	Ipxuana do Pará	CARRAPATINHO	INCRA	5	82,92										
PA	Ipxuana do Pará	CARRAPATINHO A1	INCRA	5	38,65										
PA	Ipxuana do Pará	CARRAPATINHO A2	INCRA	5	32,84										
PA	Ipxuana do Pará	CARRAPATINHO A11	INCRA	5	5,34		1	0							
PA	Ipxuana do Pará	CONCORDIA	INCRA	5	5.299,66	176,13	44	1.295,49	33,58						
PA	Ipxuana do Pará	PRODESA	INCRA	5	27.877,91	806,83	44	2.844,9	118,17						
PA	Ipxuana do Pará	PUITIRITA	INCRA	5	2,91										
PA	Ipxuana do Pará	RUMALDO	INCRA	5	152,65		2	0,3							
PA	Ipxuana do Pará	SARARA	INCRA	5	219,49										
PA	Ipxuana do Pará	TURIJO	INCRA	5	5.2816,78	75,4	139	5.212,48	191,72						
PA	Irituba	GUAMÁ I	INCRA	5	56,58	7,42									
PA	Irituba	GUAMÁ II	INCRA	5	6.064,5	59,97	11	438,63	2,95						
PA	Irituba	GUAMÁ III	INCRA	5	24,62		1	6,28							
PA	Irituba	IACÁ IACÁ	INCRA	5	2.838,9	25,63	19	204,31	4,92						
PA	Irituba	IACÁ IACÁ	INCRA	5	3,73										
PA	Irituba	PALHETA	INCRA	5	3610,02	17,41	27	152,9	0						
PA	Irituba	Rio Guamá I	INCRA	5	4.534,82	22,21	15	98,83	1,91						
PA	Irituba	Rio Guamá II	INCRA	5	8,19										
PA	Iratuba	ARRAIA	INCRA	5	2.7987,4	266,77	23	2.837,32	5,93						
PA	Iratuba	ARURI 1-4	INCRA	5	9.002,85	908,04	36	1.171,09	90,65						
PA	Iratuba	ARURI 2-7	INCRA	5	41,63	0	5	3,23	0						
PA	Iratuba	CREPORI 1	INCRA	5	12.805,16	859,56	1	57,45	0						
PA	Iratuba	CREPORI 2	INCRA	5	0,09		1	0,01	0						
PA	Iratuba	CUPARI	INCRA	5	0										
PA	Iratuba	CUPARI	INCRA	5	26.680,97	940,95	24	3.559,8	15,38						
PA	Iratuba	CURIÚ	INCRA	5	32.696,76	1.410,23	20	5.008,54	93,94						
PA	Iratuba	DAMASO	INCRA	5	223,53										
PA	Iratuba	GLEBA MARUPA I	ITERPA	5	218,78	4,85									
PA	Iratuba	GLEBA MARUPA II	ITERPA	5	1.030,32	37,06	2	193,07	0						
PA	Iratuba	IMBAUBA	INCRA	5	55,06		1	0,03							
PA	Iratuba	JAMANKAM	INCRA	5	82.936,32	2.617,97	37	11.160,78	764,5						
PA	Iratuba	LEITE	INCRA	5	5.299,66										
PA	Iratuba	PARALUARI	INCRA	5	0,03										
PA	Iratuba	PARALUARI	INCRA	5	6.468,54										
PA	Iratuba	PARALUARI	INCRA	5	89.453,48	294,6	7	7.204,73	0						
PA	Iratuba	RO DO NOVO	INCRA	5	238,36	0,24									
PA	Iratuba	SANTA CRUZ	INCRA	5	305.39,34	604,24	53	1.776,36	74,7						
PA	Iratuba	SANTA CRUZ-1R	INCRA	5	0		2	0							
PA	Iratuba	SANTA CRUZ-2	INCRA	5	57,17		0	3	0						
PA	Iratuba	SUMALMA	INCRA	5	19.280,11	622,87	50	131.74,54	295,18						
PA	Iratuba	SURUBIM	INCRA	5	71.987,26	1.241,05	25	103.87,81	149,65						
PA	Irupiranga	BURITIRANA	INCRA	5	305,7										
PA	Irupiranga	CAFÉ - PARTE I	INCRA	5	1,07		2	0,01							
PA	Irupiranga	CAFÉ - PARTE 2	INCRA	5	9.463,74	153,47	26	1.026,54	12,76						
PA	Irupiranga	CAJAZEIRAS	INCRA	5	20.444,58	308,62	42	31.782,92	14,98						
PA	Irupiranga	CAJAZEIRAS I, II e III	INCRA	5	5.222,91	154,76	5	275,14	5,82						
PA	Irupiranga	CARAIAS	INCRA	5	0,76										
PA	Irupiranga	CARAIAS - 2ª PARTE	INCRA	5	19.761,09	1.241,36	61	2.786,18	155,66						
PA	Irupiranga	CARAIAS - 1ª PARTE	INCRA	5	2,97										
PA	Irupiranga	CARAIAS 3ª PARTE	INCRA	5	14,55										
PA	Irupiranga	CARAIAS II	INCRA	5	3.989,88	8,28	5	14,79	0,04						
PA	Irupiranga	CARAIAS-PARTE I	INCRA	5	9.774,37	746,36	23	985,58	68,74						
PA	Irupiranga	GLEBA AMPULHETA	ITERPA	5	1.648,08	58,06	6	137,27	0						
PA	Irupiranga	POLIGONO DOS CASTANHAI	ITERPA	5	361,9	0,03	2	3,82	0						
PA	Jacareacanga	CREPORI	INCRA	5	0,15		1	0							
PA	Jacareacanga	CREPORI 1	INCRA	5	7.497,35	121,21	1	188,56	4,55						
PA	Jacareacanga	GLEBA MARUPA I	ITERPA	5</											

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	ROTELO COMENTÁRIO	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB e IBGE	CNPQ/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB	CNPQ/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geoserver/SFB e PRODES/INPE
UF	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de acordo com o CNFP	Apenas Florestas Sem Destinação código 5	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Quantidade extraída dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
PA	Mãe do Rio	GUAMÁ I	INCRÁ	5	14,23						
PA	Mãe do Rio	PAULETA	INCRÁ	5	807,65						
PA	Mãe do Rio	Rio Guamá I	INCRÁ	5	3,21						
PA	Mãe do Rio	Rio Guamá II	INCRÁ	5	824,9						
PA	Marabá	AZURET	INCRÁ	5	14564,12						
PA	Marabá	BURITIRANA	INCRÁ	5	8718,3						
PA	Marabá	CAFÉ - PARTE 1	INCRÁ	5	12256,01						
PA	Marabá	CAFÉ- PARTE 2	INCRÁ	5	7,07						
PA	Marabá	CARAIÁS	INCRÁ	5	309,88						
PA	Marabá	CARAIÁS - 1ª PARTE	INCRÁ	5	25,41						
PA	Marabá	CARAIÁS - II PARTE	INCRÁ	5	2301,84						
PA	Marabá	CARAIÁS 3ª PARTE	INCRÁ	5	6848,44						
PA	Marabá	GELADINHO - PARTE "A"	INCRÁ	5	1105,33						
PA	Marabá	GELADINHO PRAIA ALTA	INCRÁ	5	4514,01						
PA	Marabá	GLEBA AMPULHETA	ITERPA	5	6187,84						
PA	Marabá	GLEBA PROIA I	ITERPA	5	36,57						
PA	Marabá	GLEBA RIO AZUL	ITERPA	5	2077,22						
PA	Marabá	ITACALINAS	INCRÁ	5	18236,01						
PA	Marabá	ITACALINAS - PARTE 1	INCRÁ	5	85,06						
PA	Marabá	ITACALINAS - PARTE 2	INCRÁ	5	45474,64						
PA	Marabá	MÃE MARIA	INCRÁ	5	63,48						
PA	Marabá	MISTERIOSA	INCRÁ	5	5,71						
PA	Marabá	MISTERIOSA	INCRÁ	5	91,21						
PA	Marabá	OESTE	INCRÁ	5	95,89						
PA	Marabá	PATALAJÁ	INCRÁ	5	609,79						
PA	Marabá	POLIGONO DOS CASTANHAI	ITERPA	5	28963,03						
PA	Marabá	RIO NOVO	INCRÁ	5	208,05						
PA	Marabá	SOROKO	INCRÁ	5	1935,77						
PA	Marabá	TAPIRAPÉ	INCRÁ	5	3958,21						
PA	Mariubá	IMPLANTACAO PARQUE IND	ITERPA	5	5,07						
PA	Mariubá	PROJ HABIT. DE EXPANSÃO	ITERPA	5	87,25						
PA	Medicilândia	ÁGUA LIMPA	INCRÁ	5	3766,72						
PA	Medicilândia	COLONIZAÇÃO INCRÁ SETOR	INCRÁ	5	18,18						
PA	Medicilândia	FE AMAZONIA	INCRÁ	5	146513,3						
PA	Medicilândia	FLORESTA	INCRÁ	5	48,62						
PA	Medicilândia	JABAICU	INCRÁ	5	59,51						
PA	Medicilândia	OURO BRANCO	INCRÁ	5	61,47						
PA	Medicilândia	P.C. SETOR SUL - MEDICIL	INCRÁ	5	12833,33						
PA	Medicilândia	PACOVAL	INCRÁ	5	2,59						
PA	Medicilândia	PENETECALIA	INCRÁ	5	33213,49						
PA	Medicilândia	PENETECALIA	INCRÁ	5	940,21						
PA	Medicilândia	PK SETOR NORTE - BRASIL	INCRÁ	5	7,17						
PA	Medicilândia	PK SETOR NORTE - MEDICIL	INCRÁ	5	42752,43						
PA	Medicilândia	PK SETOR SUL - BRASIL NO	INCRÁ	5	22,42						
PA	Medicilândia	SURUBIM	INCRÁ	5	257,77						
PA	Medicilândia	SURUBIM DESAFETADO	INCRÁ	5	336,09						
PA	Melgaco	Área Sem Destinação	INCRÁ	5	753,02						
PA	Micajubá	GLEBA CARARI	ITERPA	5	3795,88						
PA	Moju	GLEBA CARARI	ITERPA	5	105277,25						
PA	Moju	GLEBA CARARI II	ITERPA	5	1442,45						
PA	Moju	GLEBA FAZENDA COSTA INC	ITERPA	5	638,19						
PA	Moju	GLEBA ITUPANEMA I	ITERPA	5	2073,18						
PA	Moju	GLEBA ITUPANEMA II	ITERPA	5	1118,73						
PA	Moju	TUCATENS	INCRÁ	5	786,76						
PA	Mojui dos Campos	ANTIGA CONCESSÃO DE BEL	INCRÁ	5	34629,13						
PA	Mojui dos Campos	CURURÁ UNIA - A	INCRÁ	5	57285,87						
PA	Mojui dos Campos	CURURÁ UNIA	INCRÁ	5	2470,18						
PA	Mojui dos Campos	CURURÁ UNIA B	INCRÁ	5	2,4						
PA	Mojui dos Campos	FE AMAZONIA	INCRÁ	5	18,09						
PA	Mojui dos Campos	ITUQUÍ	INCRÁ	5	31,1						
PA	Mojui dos Campos	PIUM	INCRÁ	5	17977,72						
PA	Mojui dos Campos	TREBALDO	INCRÁ	5	40980,08						
PA	Monte Alegre	MAUCURU	INCRÁ	5	783,18						
PA	Monte Alegre	Maucuru	INCRÁ	5	0,04						
PA	Monte Alegre	Santo Antônio da Gertrudes	INCRÁ	5	8493,14						
PA	Monte Alegre	SANTO ANTONIO DAS GERTI	INCRÁ	5	50,28						
PA	Nova Esperança do Piná	ALTO GUAMÁ	INCRÁ	5	1771,46						
PA	Nova Esperança do Piná	BROCADE	INCRÁ	5	4548,4						
PA	Nova Esperança do Piná	COLONE	INCRÁ	5	0,18						
PA	Nova Esperança do Piná	COLONE	INCRÁ	5	8,06						
PA	Nova Esperança do Piná	CORACI PARANÁ	INCRÁ	5	608,03						
PA	Nova Esperança do Piná	CORACI PARANÁ	INCRÁ	5	1754,67						
PA	Nova Esperança do Piná	URUBÁ	INCRÁ	5	326,64						
PA	Nova Ipituna	GELADINHO - PARTE "A"	INCRÁ	5	1037,49						
PA	Nova Ipituna	GELADINHO PRAIA ALTA	INCRÁ	5	17062,49						
PA	Nova Ipituna	POLIGONO DOS CASTANHAI	ITERPA	5	1172,25						
PA	Novo Progresso	CACHIMBO	INCRÁ	5	46422,25						
PA	Novo Progresso	CURURÁ	INCRÁ	5	161877,81						
PA	Novo Progresso	CURURÁES	INCRÁ	5	0,06						
PA	Novo Progresso	CURURÁES	INCRÁ	5	26351,95						
PA	Novo Progresso	DINSA	INCRÁ	5	444,57						
PA	Novo Progresso	GLEBA SAO BENEDITO	ITERPA	5	13023,9						
PA	Novo Progresso	GLEBA SAO BENEDITO II	ITERPA	5	167,67						
PA	Novo Progresso	GOROTIRE	INCRÁ	5	214377,02						
PA	Novo Progresso	IMBAUBA	INCRÁ	5	69742,56						
PA	Novo Progresso	IRIRI	INCRÁ	5	0,13						
PA	Novo Progresso	IRIRI	INCRÁ	5	1,16						
PA	Novo Progresso	JAMANXIM	INCRÁ	5	36,87						
PA	Novo Progresso	RIO NOVO	INCRÁ	5	47,32						
PA	Novo Progresso	SOMALIMA	INCRÁ	5	91,02						
PA	Novo Progresso	Vale do XV	INCRÁ	5	0,04						
PA	Novo Progresso	Vale do XV	INCRÁ	5	1,55						
PA	Novo Repartimento	Baiana	INCRÁ	5	5677,62						
PA	Novo Repartimento	BURITIRANA	INCRÁ	5	22,07						
PA	Novo Repartimento	CAIACERAS	INCRÁ	5	101,85						
PA	Novo Repartimento	CARAIÁS	INCRÁ	5	94913,05						
PA	Novo Repartimento	CARAIÁS - I PARTE	INCRÁ	5	1741,2						
PA	Novo Repartimento	CARAIÁS PARTE II	INCRÁ	5	5354,42						
PA	Novo Repartimento	CAIPIE	INCRÁ	5	1074,41						
PA	Novo Repartimento	Docas - Parte I	INCRÁ	5	4882,21						
PA	Novo Repartimento	ENGENHO	INCRÁ	5	77091,69						
PA	Novo Repartimento	PACACAZINHO	INCRÁ	5	24603,74						
PA	Novo Repartimento	PACACAZINHO	INCRÁ	5	34570,38						
PA	Novo Repartimento	PIÇURULI	INCRÁ	5	1577,41						
PA	Novo Repartimento	TAPIRAPÉ	INCRÁ	5	11,45						
PA	Novo Repartimento	TUCURUÍ	INCRÁ	5	1008,16						
PA	Novo Repartimento	TUCURUÍ PARTE 2	INCRÁ	5	858,75						
PA	Novo Repartimento	VALENTIM	INCRÁ	5	4801,68						
PA	Obidos	Área Sem Destinação	INCRÁ	5	1280,04						
PA	Obidos	CURUCAMBA	INCRÁ	5	52,55						
PA	Obidos	ENERPECURU	INCRÁ	5	56,89						
PA	Obidos	GLEBA CURUMUCURI	ITERPA	5	219,1						
PA	Obidos	GLEBA MARAPÉ	ITERPA	5	288,88						
PA	Obidos	GLEBA SARICUA	ITERPA	5	65,59						
PA	Obidos	MANÁ	INCRÁ	5	19104,59						
PA	Obidos	PARU DO OESTE	INCRÁ	5	4338,05						
PA	Obidos	SÃO PEDRO	INCRÁ	5	1204,02						
PA	Obidos	XIRIBI	INCRÁ	5	5517,29						
PA	Oeiras do Pará	GLEBA JONNA PERES I	ITERPA	5	52,87						
PA	Oeiras do Pará	GLEBA PORTO ALEGRE	ITERPA	5	22,65						
PA	Oriximiná	GLEBA CACHOEIRA PORTER	ITERPA	5	1925,63						
PA	Oriximiná	GLEBA CUMARU	ITERPA	5	5716,74						



Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES/INPE
IBGE	IBGE	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB	CNPQ/SFB e IBGE	CNPQ/SFB e PRODES/INPE	CNPQ/SFB e geosever/SFB	CNPQ/SFB e geosever/SFB	CNPQ/SFB e geosever/SFB	CNPQ/SFB e geosever/SFB	CNPQ/SFB e geosever/SFB	CNPQ/SFB e geosever/SFB	CNPQ/SFB e geosever/SFB
PA	Oriximiná	GLEBA MAPLEIRA	ITERPA	5	1636,12		0,2						
PA	Oriximiná	GLEBA MARIAP	ITERPA	5	276,47								
PA	Oriximiná	GLEBA NHAMUNDÁ	ITERPA	5	1,47								
PA	Oriximiná	GLEBA SAPUÇUA	ITERPA	5	13136,95		9,98	29	524,26				0
PA	Oriximiná	PARU DO OESTE	INCRA	5	103,51		1,15	4	23,66				
PA	Oriximiná	XIRIRI	INCRA	5	21347,31		1029,02	75	3803,13				242,04
PA	Ourem	CARITÁD POÇO	INCRA	5	9,07								
PA	Ourem	GUAMA II	INCRA	5	153,79			1	0,08				
PA	Outilândia do Norte	ARAGUAXIM	INCRA	5	11,93			2	0,72				
PA	Outilândia do Norte	DRISA	INCRA	5	8507,93		439,64	36	1655,85				39,82
PA	Outilândia do Norte	SERINGA "A"	INCRA	5	6953,36		182,95	12	1582,78				14,85
PA	Outilândia do Norte	Seringa B	INCRA	5	1668,36		123,04	7	657,17				30,3
PA	Outilândia do Norte	SERINGA "B"	INCRA	5	1408,04		138,15	12	272,73				0
PA	Pacajá	BACALÁ	INCRA	5	6,21			1	0,04				
PA	Pacajá	BELD MONTE	INCRA	5	161,29		0,52	9	13,13				0
PA	Pacajá	CARUÁ	INCRA	5	1,88			1	0,6				
PA	Pacajá	DEFINIDA	INCRA	5	6112,68		361,98	6	207,34				2,21
PA	Pacajá	EMERENHO	INCRA	5	168309,24		12927,98	118	20162,58				1069,33
PA	Pacajá	EXTREMA	INCRA	5	7659,7		345,12	19	3016,43				177,8
PA	Pacajá	MANDUCARI	INCRA	5	83938,77		8836,11	125	7251,18				1013,45
PA	Pacajá	PACAJÁ	INCRA	5	12,9		10,33						
PA	Pacajá	PACALAZINHO	INCRA	5	1671,31		43,44	17	355,23				13,65
PA	Pacajá	PACALAZINHO	INCRA	5	8649,05		6473,32	167	25305,02				1352,43
PA	Pacajá	TOCANTINS	INCRA	5	161,7		26,01	17	49,38				
PA	Pacajá	TULERÉ	INCRA	5	3299,23		748,98	5	83,06				
PA	Pacajá	Área Sem Destinação	INCRA	5	1886,12		54,09	2	1,73				
PA	Palestina do Pará	ANONINHAS - ÁREA I	INCRA	5	0,18								
PA	Palestina do Pará	GAMELIRA	INCRA	5	4783,82		50,58	18	181				0,12
PA	Palestina do Pará	TRANSAMAZONICA	INCRA	5	355,81		3,9	1	8,11				0
PA	Palestina do Pará	Área Sem Destinação	INCRA	5	2310,11		1,75	5	47,09				0
PA	Paragominas	BOSQUE	INCRA	5	17970,77			6	1992,13				
PA	Paragominas	BRASÃO FORTE	INCRA	5	230,69								
PA	Paragominas	CANDIRU AÇU B-1	INCRA	5	1,26			1	0,59				
PA	Paragominas	CANDIRU AÇU	INCRA	5	35,58			1	0				
PA	Paragominas	CARPIA	INCRA	5	35,66								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO	INCRA	5	24588,46		491,09	18	1719,41				147,54
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A1	INCRA	5	2712,69								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A-20	INCRA	5	6456,31		157,89	5	151,11				2,09
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A11	INCRA	5	2281,27								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A22A	INCRA	5	91,74								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A3	INCRA	5	39,57								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A5	INCRA	5	1080,17		27,26	4	69,06				11,07
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A6	INCRA	5	1397,64								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A7	INCRA	5	1302,02								
PA	Paragominas	CARRAPATINHO A-8	INCRA	5	633,71								
PA	Paragominas	CARUÁ	INCRA	5	47866,94		667,58	12	6476				0,02
PA	Paragominas	Caxuiá A-1	INCRA	5	13945,03			4	3895,39				
PA	Paragominas	Caxuiá A-3	INCRA	5	89,28			2	376,05				
PA	Paragominas	COLONE	INCRA	5	0,64								
PA	Paragominas	COLONE	INCRA	5	1,37								
PA	Paragominas	CRDATA	INCRA	5	2,85								
PA	Paragominas	CRDATA	INCRA	5	14554,5		20,88	8	24,46				0
PA	Paragominas	CRDATA A-3	INCRA	5	1176,97								
PA	Paragominas	CRDATA A-5	INCRA	5	2155,36								
PA	Paragominas	CRDATA A-6	INCRA	5	0,79								
PA	Paragominas	CRDATA A-6	INCRA	5	298,34								
PA	Paragominas	GLEBA BRASÃO FORTE - B	ITERPA	5	59,59			1	0,06				
PA	Paragominas	GURUPI	INCRA	5	23,81			2	0,18				
PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM	INCRA	5	24395,92		118,23	12	4820,89				0
PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM	INCRA	5	0,64								
PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM	INCRA	5	206,19								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS	INCRA	5	10899,44		188,41	7	261,11				0
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-1	INCRA	5	19,76								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-10	INCRA	5	6,2								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-11	INCRA	5	174,12								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-5	INCRA	5	511,61								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-6	INCRA	5	1,4								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-8	INCRA	5	4,99								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-9	INCRA	5	51,9								
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-6	INCRA	5	11,9								
PA	Paragominas	PRAINHA	INCRA	5	27884,72		81,65	15	2895,42				5,06
PA	Paragominas	PRAINHA A-1	INCRA	5	15,09								
PA	Paragominas	PRAINHA A-2	INCRA	5	160,13								
PA	Paragominas	PRAINHA A3	INCRA	5	684,36								
PA	Paragominas	PRAINHA A4	INCRA	5	1,67								
PA	Paragominas	PRAINHA A5	INCRA	5	349,79		0,49	1	0				0
PA	Paragominas	PRAINHA A-8	INCRA	5	740,76			1	72,21				
PA	Paragominas	PRAINHA A-9	INCRA	5	1302,35			5	122				
PA	Paragominas	PURITIRITÁ	INCRA	5	15644,65		667,16	10	1054,09				2,1
PA	Paragominas	RUMUALDO	INCRA	5	61505,16			9	456,43				
PA	Paragominas	SARAIÁ	INCRA	5	5134,4		297,8	27	11636,16				39,31
PA	Paragominas	TADUITEUA	INCRA	5	74003,78		8,03	14	1628,53				0
PA	Paragominas	TURIO	INCRA	5	162,09			11	3,07				
PA	Paragominas	URAIMI	INCRA	5	19403,25		114,53	15	2221,2				0,03
PA	Parauapebas	AQUIRI	INCRA	5	16,35								
PA	Parauapebas	ENGANO	INCRA	5	2487,52			3	12,49				
PA	Parauapebas	GLEBA AMPULHETA	ITERPA	5	2242,1		9,92	22	300,19				
PA	Parauapebas	GLEBA RIO AZUL	ITERPA	5	2314,06		30,42	14	157,91				0,53
PA	Parauapebas	DETE	INCRA	5	214,66			1	42,97				
PA	Parauapebas	RIO NOVO	INCRA	5	587,7		21,01	1	4,35				0
PA	Parauapebas	RIO NOVO - 1º E 2º PART	INCRA	5	2266,54		71,78	4	158,15				0
PA	Parauapebas	SERINGA "A"	INCRA	5	1596,16		64,42	1	19,87				0
PA	Parauapebas	TABOCA	INCRA	5	1871,06		14,84	6	118,02				0
PA	Parauapebas	TABOCA "A"	INCRA	5	496,59								
PA	Parauapebas	VERDE	INCRA	5	502,13			3	8,22				
PA	Pau D'Arco	ARAGUAXIM	INCRA	5	0,1								
PA	Pau D'Arco	CABECEIRA	INCRA	5	0,38								
PA	Pau D'Arco	FLORESTA "B"	INCRA	5	0,07			1	0,02				
PA	Pau D'Arco	PAU D'ARCO	INCRA	5	21894,13		134,91	15	2055,89				0
PA	Pau D'Arco	PAU D'ARCO	INCRA	5	964,6			6	273,43				
PA	Picarra	EXTREMA "B"	INCRA	5	15,06								
PA	Picarra	F. B. CENTRAL	INCRA	5	8019,61		7,33	11	626,75				0
PA	Picarra	GLEBA AMPULHETA	ITERPA	5	22,76								
PA	Picarra	SOROKOZINHO L II E III	INCRA	5	597,1			3	38,01				
PA	Picarra	XAMBÓIA	INCRA	5	5464,09								

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
PA	Portel	PRACUPI	INCRA	5	183,84	7,32	1	3,57	0,46				
PA	Portel	TIERRE	INCRA	5	5202,53	433,35	22	530,61	522,8				
PA	Portel	Área Sem Destinação	INCRA	5	46,1								
PA	Porto de Moz	ACBAJI	INCRA	5	32439,51	295,4	16	3604,68	69,32				
PA	Porto de Moz	ACBAJI	INCRA	5	126,14	2,46	3	9,98	0				
PA	Porto de Moz	BELO MONTE	INCRA	5	37,7			2,77					
PA	Porto de Moz	FE AMAZÔNIA	INCRA	5	16,93								
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARA I	ITERPA	5	24,07								
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARA II	ITERPA	5	125,2								
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARA III	ITERPA	5	1840,66								
PA	Porto de Moz	JARAUÇU	INCRA	5	16,65								
PA	Porto de Moz	LÉGUA PATRIMONIAL PREFE	INCRA	5	185,92		1	0					
PA	Porto de Moz	PRACUPI	INCRA	5	8925,84	118,59	2	428,99	8,87				
PA	Porto de Moz	PRACUPI	INCRA	5	68,89								
PA	Porto de Moz	TAPARA	INCRA	5	17063,99	550,4	7	625,19	5,65				
PA	Prainha	FE AMAZONIA	INCRA	5	71849,63	118,74	11	431,8	7,88				
PA	Prainha	GLEBA GUAJARA I	ITERPA	5	21833,46	4944,59	130	15968,08	721,36				
PA	Prainha	GLEBA GUAJARA II	ITERPA	5	37,69								
PA	Prainha	ITUQUI	INCRA	5	759,61	7,05	1	0,02	0				
PA	Prainha	PACOVIAL	INCRA	5	14597,42	107,64	13	443,71	32,15				
PA	Prainha	PERNECALVA	INCRA	5	27028,13	69,87	5	778,19	0				
PA	Redenção	ALDEIA	INCRA	5	26,3								
PA	Redenção	ARAGUAXIM	INCRA	5	0,06								
PA	Redenção	GLEBA NOVA ESPERANCA	ITERPA	5	16,44	0,75							
PA	Redenção	MATA GERAL	INCRA	5	154,2		3	54,79					
PA	Redenção	NOVA GLÓRIA	INCRA	5	3420,11	15,18	33	569,19	0				
PA	Redenção	NOVA GLÓRIA	INCRA	5	4248,19	46,72	6	53,69					
PA	Redenção	PAU D'ARCO	INCRA	5	12467,15		2	8,85	0				
PA	Redenção	PAU D'ARCO	INCRA	5	408,6								
PA	Redenção	REDENAÇÃO	INCRA	5	3375,42		4	487,36					
PA	Redenção	SUPREMA	INCRA	5	17,55		1	9,74					
PA	Redenção	Área Sem Destinação	INCRA	5	33,81			2,22					
PA	Rio Maria	ARAGUAXIM	INCRA	5	8,04			7,6					
PA	Rio Maria	CABEIRA	INCRA	5	13468,14	74,71	25	2637,38	0				
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"	INCRA	5	11295,7	176,76	20	1860,26	4,63				
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"	INCRA	5	0,12		1	0,12					
PA	Rio Maria	PAU D'ARCO	INCRA	5	9,19		3	0,7					
PA	Rio Maria	PAU D'ARCO	INCRA	5	221,56			0,01					
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	INCRA	5	9,77		1	0,14					
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	INCRA	5	1851,24	60,45	3	544,84	0,39				
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL A	INCRA	5	2,41								
PA	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL B-1, B-2, C-1, C-2	INCRA	5	1454,7	264,63	22	1898,91	221,97				
PA	Rondon do Pará	ARARANDEUÁ	INCRA	5	3105,45	70,08	1	131,21	17,88				
PA	Rondon do Pará	ARARANDEUÁ - PARTE "A"	INCRA	5	0,23			0,19					
PA	Rondon do Pará	ARARANDEUÁ - PARTE "B"	INCRA	5	170,83		2	14,25					
PA	Rondon do Pará	BONITO	INCRA	5	2239,34		6	132,62					
PA	Rondon do Pará	CATITU	INCRA	5	16171,1	580,83	50	2469,07	65,76				
PA	Rondon do Pará	DIAMIDO	INCRA	5	4143,04	15,91	10	533,26	0				
PA	Rondon do Pará	Estrela Azul	INCRA	5	3499,35	301,33	3	587,22	132,25				
PA	Rondon do Pará	GARRAFÃO B E D	INCRA	5	3585,73	116,48	11	1138,34	71,5				
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON I	ITERPA	5	2,88								
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON II	ITERPA	5	1825,19	3156,49	11	5670,28	709,4				
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON III	ITERPA	5	17748,3	17,33	8	164,03	11,06				
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON III	ITERPA	5	15134,94	132,4	9	3605,99	26,47				
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON IV	ITERPA	5	1155	65,69	6	299,98	0,87				
PA	Rondon do Pará	ITINGA	INCRA	5	87,63	0,15	1	0,01	0				
PA	Rondon do Pará	ITINGA	INCRA	5	3388,95	6,66	16	415,19	0,7				
PA	Rondon do Pará	JACUNDÁ 3 - PART A, B E C	INCRA	5	4006,56	42,32	15	159,28	0				
PA	Rondon do Pará	MÊS MADRA	INCRA	5	2351,78	92,42	10	196,36	9,8				
PA	Rondon do Pará	P. A. JOSÉ DUTRA	INCRA	5	1,7								
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 1	INCRA	5	29832,45	589,7	60	9113,25	22,69				
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 2	INCRA	5	2,58								
PA	Rondon do Pará	RONDON A, B, C E D	INCRA	5	17964,16	207,32	40	2883,29	173,95				
PA	Rondon do Pará	SAMAMBAIA	INCRA	5	1,59								
PA	Rondon do Pará	SAMAMBAIA	INCRA	5	7,76		1	4,4					
PA	Rondon do Pará	TRACOA	INCRA	5	19288,04	662,35	37	4713,9	0,04				
PA	Rurópolis	CASCATA	INCRA	5	34,58		1	0,02					
PA	Rurópolis	CUPARI	INCRA	5	102400,02	6371,46	429	12744,45	696,13				
PA	Rurópolis	CUPARI	INCRA	5	11398,19	770,91	65	1997	148,81				
PA	Rurópolis	LEITE	INCRA	5	8782,11		7	6174,97					
PA	Rurópolis	PLUM	INCRA	5	0,68								
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ	INCRA	5	0	0	2	0	0				
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ 1-A	INCRA	5	7,46		2	0					
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ-1R	INCRA	5	23400,94	667,77	51	4899,97	133,11				
PA	Salinópolis	GLEBA SEM DENOMINAÇÃO GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	7,84		1	0					
PA	Santa Isabel do Pará	GLEBA CASTANHAL - 5 GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	0								
PA	Santa Isabel do Pará	GLEBA INHANGAPI C	ITERPA	5	31,01	3,78							
PA	Santa Isabel do Pará	GLEBA PROFESSORA ARLINE GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	0		2	0					
PA	Santa Luzia do Pará	CAPITÃO POÇO	INCRA	5	7,1								
PA	Santa Luzia do Pará	IGARAPÉ SUIJO	INCRA	5	124,85		3	85,1					
PA	Santa Luzia do Pará	PAU DE REMO	INCRA	5	2553,55	5,15	9	138,19	0				
PA	Santa Maria das Barreiras	Aldeia	INCRA	5	189,79		4	90,76					
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA	INCRA	5	4566,56	113,77	7	191,73	21,81				
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA	INCRA	5	986,7		2	32,63					
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANCA	ITERPA	5	3677,02	0,05	1	12,59	0				
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANCA	ITERPA	5	430,55	15,19	2	142,13	15,49				
PA	Santa Maria das Barreiras	INAÍÁ	INCRA	5	10221,71		11	573,81					
PA	Santa Maria das Barreiras	MANÁ KEN DJI	INCRA	5	1030,52	0,26	6	41,25	0,01				
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA	INCRA	5	27395,64	580,87	9	581,78	66,97				
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA	INCRA	5	37,79								
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA	INCRA	5	188,08								
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. INOUBIAN	INCRA	5	132,45	10,54							
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. Rio Preto	INCRA	5	5,28								
PA	Santa Maria das Barreiras	SANTANA	INCRA	5	3,42								
PA	Santa Maria das Barreiras	SERENA - SUSSUAPARA E PE	INCRA	5	31374,03	183,37	25	10518,13	63,75				
PA	Santa Maria das Barreiras	SERENA - SUSSUAPARA E PE	INCRA	5	40867,65	1615,88	23	12670,07	1338,04				
PA	Santa Maria das Barreiras	SUPREMA	INCRA	5	21856,52	20,47	11	710,49	14,82				
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "A"	INCRA	5	10562,24	0,87	6	338,57	0,87				
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	INCRA	5	0,17		1	0,01					
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"	INCRA	5	5,01		2	0,21					
PA	Santa Maria das Barreiras	Área Sem Destinação	INCRA	5	5866,6	9,74	15	900,68	0				
PA	Santa Maria das Barreiras	Área Sem Destinação	INCRA	5	5,9								
PA	Santa Maria do Araguaia	GLEBA CASTANHAL - 7 GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	0								

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e		
ABREVIAÇÃO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS (CNFP)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FLORESTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CNFP	APENAS FLORESTAS SEM DESTINAÇÃO CÓDIGO 5	CNFP/SFB E IBGE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE	CNFP/SFB E PRODES/INPE
PA	Santarém	DA BOTA	INCPA	5	1391,8	36,45	5	101,65	0						
PA	Santarém	FE AMAZÔNIA	INCPA	5	79020,54	1782,43	20	2439,25	119,69						
PA	Santarém	GLEBA NOVA OLINDA III	ITERPA	5	511,07										
PA	Santarém	GLEBA NOVA OLINDA	ITERPA	5	22449,34		21	6815,71							
PA	Santarém	ITUCUI	INCPA	5	38392,49	427,52	48	4135,41	31,73						
PA	Santarém	LAGO GRANDE DA FRANCA	INCPA	5	4789,15	4,35	6	41,73	0						
PA	Santarém	MOLU DOS CAMPOS	INCPA	5	2076,71	130,72	15	177,32	0						
PA	Santarém	MOLU DOS CAMPOS - A	INCPA	5	2914,96	30,84	3	197,74	6,28						
PA	Santarém	TRAIARLO	INCPA	5	3189,04	78,35	3								
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA COMANDANTE FRAN GOVERNO ESTADUAL		5	0										
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA PROFESSORA ARLINE GOVERNO ESTADUAL		5	0										
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA COMANDANTE FRAN GOVERNO ESTADUAL		5	2,62										
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA XV	ITERPA	5	0,14										
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA XVI	ITERPA	5	1,55	1,38									
PA	São Caetano de Odivelas	GLEBA XVII	ITERPA	5	0,82	0,01									
PA	São Domingos do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV	INCPA	5	37,46		1	0							
PA	São Domingos do Araguaia	POLIGONO DOS CASTANHAI	ITERPA	5	1466,06	18,69	21	142,82	0,7						
PA	São Domingos do Araguaia	Área Sem Destinação	INCPA	5	2942,28	74,21	6	37,75	37,87						
PA	São Domingos do Capim	BUIARU	INCPA	5	7327,03	203,86	35	278,05	19,36						
PA	São Domingos do Capim	CONCÓRDIA	INCPA	5	4807,06	140,17	37	1407,32	18,37						
PA	São Domingos do Capim	PALETA	INCPA	5	12100,17	196,25	73	1598,6	23,32						
PA	São Félix do Xingu	AQUIRI	INCPA	5	28,75	0									
PA	São Félix do Xingu	AZUL / COLÔNIA VERDE BRÁ	INCPA	5	0,62										
PA	São Félix do Xingu	CARALÁS	INCPA	5	988,1	121,25	4	72,52	0						
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA V	ITERPA	5	4129,59										
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA V	ITERPA	5	4739,42	756,23	12	701,1	200,79						
PA	São Félix do Xingu	GLEBA GONTORE	ITERPA	5	8327,14	2027,12	62	10793,45	283,64						
PA	São Félix do Xingu	GLEBA SÃO FELIX DO XINGU	ITERPA	5	114,67	0,59	2	8,69	0,59						
PA	São Félix do Xingu	MAGALHÃI (SUB-JUDICE)	INCPA	5	74692,14	324,36	188	11828,36	120,11						
PA	São Félix do Xingu	MISTERIOSA	INCPA	5	1441,82	5,6	4	22,03	0,06						
PA	São Félix do Xingu	MISTERIOSA	INCPA	5	54170,96	2287,32	49	5727,68	441,5						
PA	São Félix do Xingu	MISTÉRIO	INCPA	5	54578,2	1733	48	6380,65	128,55						
PA	São Félix do Xingu	POMBAL	INCPA	5	783,26	11	20	117,96							
PA	São Félix do Xingu	PRIMAVERA	INCPA	5	29898,82	2138,95	20	2523,39	61,46						
PA	São Félix do Xingu	SÃO JOSÉ	INCPA	5	9853,36	7051,06	94	19011,14	898,17						
PA	São Félix do Xingu	SERENA	INCPA	5	613,65										
PA	São Félix do Xingu	TAPIRÁPE	INCPA	5	257,6	15,2	1	0,33	0,33						
PA	São Félix do Xingu	XINGU	INCPA	5	83445,31	2834,35	69	12471,79	226,33						
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CASTANHAI - 6	GOVERNO ESTADUAL	5	0										
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CORONEL ANTÔNIO GOVERNO ESTADUAL		5	35,45										
PA	São Francisco do Pará	GLEBA PREFEITO MAXIMINO GOVERNO ESTADUAL		5	0										
PA	São Gerardo do Araguaia	ANDORINHAS - ÁREA I	INCPA	5	1063,83		1	0							
PA	São Gerardo do Araguaia	ANDORINHAS - PARTE I E II	INCPA	5	1850,04	69,97	7	194,04	0,73						
PA	São Gerardo do Araguaia	F. B. CENTRAL	INCPA	5	0,11										
PA	São Gerardo do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV	INCPA	5	0										
PA	São Gerardo do Araguaia	GAMELEIRA	INCPA	5	0,01										
PA	São Gerardo do Araguaia	SORORODZINHO I	INCPA	5	16,71										
PA	São Gerardo do Araguaia	SORORODZINHO I E III	INCPA	5	2783,38										
PA	São Gerardo do Araguaia	SORORODZINHO II	INCPA	5	165,7	97,56	19	218,83	1,16						
PA	São Gerardo do Araguaia	Área Sem Destinação	INCPA	5	7,81		1	3,73							
PA	São João da Ponta	GLEBA I	ITERPA	5	25,64		1	6,74							
PA	São João da Ponta	GLEBA II	ITERPA	5	28,37										
PA	São João da Ponta	GLEBA III	ITERPA	5	1195,98	68,22	5	25,24	4,89						
PA	São João da Ponta	GLEBA IV	ITERPA	5	109,72										
PA	São João da Ponta	GLEBA IX	ITERPA	5	5,26										
PA	São João da Ponta	GLEBA V	ITERPA	5	944,22	49,17	5	16,48	0						
PA	São João da Ponta	GLEBA VI	ITERPA	5	1184,67										
PA	São João da Ponta	GLEBA VII	ITERPA	5	8,22										
PA	São João da Ponta	GLEBA VIII	ITERPA	5	1,41										
PA	São João da Ponta	GLEBA X	ITERPA	5	14,13										
PA	São João da Ponta	GLEBA XI	ITERPA	5	18,62										
PA	São João da Ponta	GLEBA XIV	ITERPA	5	20,21										
PA	São João da Ponta	GLEBA XV	ITERPA	5	5,97										
PA	São João da Ponta	GLEBA XVI	ITERPA	5	0,12	0,08									
PA	São João da Ponta	GLEBA XVII	ITERPA	5	2,41										
PA	São João da Ponta	GLEBA XVIII	ITERPA	5	6,29										
PA	São João da Ponta	GLEBA XX	ITERPA	5	1,67										
PA	São João da Ponta	GLEBA XXII	ITERPA	5	1,07		2	0,93							
PA	São João da Ponta	GLEBA XXX	ITERPA	5	10										
PA	São João da Ponta	GLEBA XXXI	ITERPA	5	35,63	5,5									
PA	São João do Araguaia	POLIGONO DOS CASTANHAI	INCPA	5	3295,77	65,99	9	47,13	1,28						
PA	São João do Araguaia	SÃO JOÃO I	INCPA	5	4709,19	94,88	48	488,28	7						
PA	São João do Araguaia	SÃO JOÃO III	INCPA	5	576,75	6,07	6	6,29	0						
PA	São João do Araguaia	Área Sem Destinação	INCPA	5	6107,89	433,16	30	1127,22	108,11						
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAI - 6	GOVERNO ESTADUAL	5	0		1	0							
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAI - 7	GOVERNO ESTADUAL	5	0										
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA INHANGAPI A	ITERPA	5	10,57		1	6,75							
PA	São Miguel do Guamá	PALETA	INCPA	5	140,71		3	40,18							
PA	São Sebastião da Boa Vista	Área Sem Destinação	INCPA	5	78,8	3,56									
PA	Sapucaia	EXTREMA "B"	INCPA	5	0,64										
PA	Sapucaia	RIO MARIA	INCPA	5	2973,73	901,38	10	192,22	149,56						
PA	Sapucaia	RIO MARIA I E II	INCPA	5	1634,98		1	14,65							
PA	Senador José Porfírio	ACARÁ	INCPA	5	124,09		3	21,28							
PA	Senador José Porfírio	BACALÁ	INCPA	5	122,81		1	0							
PA	Senador José Porfírio	BACALÁ	INCPA	5	115754,85	17089,93	29	33625,3	3458,31						
PA	Senador José Porfírio	BELD MONTE	INCPA	5	39526,77	4488,16	61	4964,76	396,38						
PA	Senador José Porfírio	ITUNA	INCPA	5	24890,28	3317,6	21	1802,93	116,94						
PA	Senador José Porfírio	LEGUA PATRIMONIAL PREFE	INCPA	5	15,68										
PA	Senador José Porfírio	PARAGUABA	INCPA	5	153,9										
PA	Senador José Porfírio	TAPARA	INCPA	5	3,82										
PA	Senador José Porfírio	TUBARÃO	INCPA	5	10,98										
PA	Sourá	Área Sem Destinação	INCPA	5	37,46										
PA	Taiandua	CENTRINHO, MASSÃO, SÁ R	ITERPA	5	2011,96	68,93	14	255,44	22,51						
PA	Taiandua	GLEBA CAPELÃO	ITERPA	5	1637,29	7,69	7	241,27	0						
PA	Taiandua	GLEBA SÃO RAFAEL E OUTR	ITERPA	5	202,01	105,55	2	54,56	6,85						
PA	Taiandua	GLEBA TAIANDUA I	ITERPA	5	25621,84	382,36	25	9169,34	179,38						
PA	Taiandua	GLEBA TAIANDUA II	ITERPA	5	10532,91	161,18	19	975,36	2,89						
PA	Taiandua	GLEBA TAIANDUA III	ITERPA	5	11741,41	29,08	6	3007,42	21,28						
PA	Taiandua	GLEBA URUCURÉ	ITERPA	5	16,26		3	1,74							
PA	Terra Alta	GLEBA COMANDANTE FRAN GOVERNO ESTADUAL		5	38,6		1	0,25							
PA	Terra Alta	GLEBA CORONEL ANTÔNIO GOVERNO ESTADUAL		5	5,24		2	0,45							
PA	Terra Santa	GLEBA SAPUCUÁ	ITERPA	5	96,11		4	0,57							
PA	Terra Santa	TERRA SANTA	INCPA	5	23,16										
PA	Terra Santa	TERRA SANTA	INCPA	5	37,11										
PA	Tomé-Açu	ACARA MIRIM	INCPA	5	9709,02	206,33	19	771,02	16,3						
PA	Tomé-Açu	CONCÓRDIA	INCPA	5	2869,58	157,23	27	922,9	23,81						
PA	Tomé-Açu	GLEBA TAIANDUA I	ITERPA	5	96,59	2,06									
PA	Tomé-Açu	MIRITITUA	INCPA	5	3103,97	118,17	11	169,57	14,24						
PA	Tomé-Açu	MIRITITUA	INCPA	5	3443,56	164,89	9	115,68	10,83						
PA	Tomé-Açu	PINDOBAL	INCPA	5	5680,57	58,84	6	727,19	6,69						
PA	Tomé-Açu	Quilombo Boisé	INCPA	5	11144,71	269,68	43	555,03	5,31						
PA	Tomé-Açu	SABURUÇHIBA	INCPA	5	200,24	6,56									
PA	Tomé-Açu	SABURUÇHIBA	INCPA	5	1828,52	102,6	8	89,22	8,55						
PA	Tomé-Açu	TOMÉ-ACU	INCPA	5	27143,58	525,06	65	4950,93	73,34						
PA	Tomé-Açu	TURIO	INCPA	5	11092,52	121,61	10	1735,79	80,29						
PA	Trairão	ARURI	INCPA	5	8,24										
PA	Trairão	ARURI 1-1	INCPA	5	2,55	0,16	9	2,07	0,16						
PA	Trairão	ARURI 2-1	INCPA	5	94442,66	8975,81	121	8668,76	534,89						
PA	Trairão	ARURI 2-2	INCPA	5	15,35										
PA	Trairão	DAMÃO	INCPA	5	1700,73	14,7	3	153,89	0,14						
PA	Trairão	JAMANKIM	INCPA	5	7,67										
PA	Trairão	LEITE	INCPA	5	74333,44	5528,2	29	5805,75	232,81						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Quantidade extraída das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e gosever/SFB	CNFP/SFB e gosever/SFB	CNFP/SFB e gosever/SFB e PRODES/INPE				
PA	Trairão	PRATA	INCRA	5	4,07		12	1936,27	27,74				
PA	Trairão	SANTA CRUZ	INCRA	5	8196,81	116,89	10	1009,65	129,62				
PA	Trairão	SANTA CRUZ-A	INCRA	5	14714,15	899,79	31	2797	309,76				
PA	Trairão	SUMAMA	INCRA	5	191,28								
PA	Tucumã	CARAPANÁ- PARTE A, B, C	INCRA	5	502,67		1	502,39					
PA	Tucumã	GLEBA GOROTIRE	ITERPA	5	5,07	0,67							
PA	Tucumã	MAGLARI (SUB-JUDICE)	INCRA	5	148,8	2,23	3	104,01	1,23				
PA	Tucuruí	CARIPE	INCRA	5	15493,28	1374,86	66	3154,09	366,55				
PA	Tucuruí	CARIPE	INCRA	5	29,07	2,24							
PA	Tucuruí	DEFINDA	INCRA	5	2,53								
PA	Tucuruí	EXTREMA	INCRA	5	62,12	11,46							
PA	Tucuruí	PACACAZINHO	INCRA	5	1839,66	188	5	470,18	16,47				
PA	Tucuruí	PACACAZINHO	INCRA	5	3081,45	404,61	10	1009,65	129,62				
PA	Tucuruí	TOCANTINS	INCRA	5	0,3	0,17		0,09	0,03				
PA	Tucuruí	TUCURUI	INCRA	5	12,28		3	10,56					
PA	Ulianópolis	BRACO FORTE	INCRA	5	27360,74	1026,98	29	4518,06	2,88				
PA	Ulianópolis	CAUJAI	INCRA	5	5398,54	332,53	2	22,83	7,46				
PA	Ulianópolis	CAUJAI A-1	INCRA	5	18886,46	347,36	9	4977,52	19,51				
PA	Ulianópolis	CRDITA	INCRA	5	5681,91	0,01	3	9,45	0				
PA	Ulianópolis	CRDITA A-1	INCRA	5	580,81								
PA	Ulianópolis	CRDITA A2	INCRA	5	2289,74	84,93							
PA	Ulianópolis	CRDITA A-7	INCRA	5	146,33		1	64,05					
PA	Ulianópolis	GLEBA BRACO FORTE - B	ITERPA	5	3,47								
PA	Ulianópolis	GURUPI-MIRIM	INCRA	5	152,23		2	0,6					
PA	Ulianópolis	GURUPI-MIRIM	INCRA	5	38206,14	491,24	16	2427,11	17,9				
PA	Ulianópolis	GURUPIZINHO	INCRA	5	1,87		2	0,78					
PA	Ulianópolis	GURUPIZINHO	INCRA	5	3039,44	43,47		645,87	0				
PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ TERPA	INCRA	5	439,29		4	58,28					
PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ TERPA	INCRA	5	1893,2		7	80,07					
PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA SUJA - ITERPA	INCRA	5	721,24		2	236,91					
PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS	INCRA	5	2097,89	55,68	9	715,98	48,84				
PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS A-4	INCRA	5	1586,72		2	307,01	226,6				
PA	Ulianópolis	PARAGOMINAS A-8	INCRA	5	3780,98	860,11	5	2,44	0				
PA	Ulianópolis	SURUBUI - LOTEAMENTO C	INCRA	5	146,98		3	1,08					
PA	Ulianópolis	Surubui A4	INCRA	5	72,71								
PA	Ulianópolis	TALITEUA	INCRA	5	27,94								
PA	Ulianópolis	COCAITA	INCRA	5	31,52		2	2,33					
PA	Ulianópolis	COLONIZAÇÃO INCRA SETOR INCRA	INCRA	5	123389,79	7218,42	163	9513,61	281,23				
PA	Ulianópolis	COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS	INCRA	5	109057,93	6638,56	229	10300,76	603,99				
PA	Ulianópolis	FÁZIL AMAZÔNIA	INCRA	5	283373,91	11549,03	300	47363,16	1732,57				
PA	Ulianópolis	OURO BRANCO	INCRA	5	5011,54	296,81	2	345,85	48,36				
PA	Ulianópolis	PK SETOR NORTE - MEDICI	INCRA	5	87,54	0,31	7	25,63	0				
PA	Ulianópolis	PRIM	INCRA	5	0,38	0	1	0,18	0				
PA	Ulianópolis	TRAIÃO	INCRA	5	1,58	0,02		0,11	0				
PA	Vigia	GLEBA COMANDANTE FRAN GOVERNO ESTADUAL	INCRA	5	7,77		7	67,38	0				
PA	Vigia	PAU DE REIADO	INCRA	5	10137,09	66,51							
PA	Vitória do Xingu	ÁREA DE PAT. DA PREFEITUI	INCRA	5	15,28								
PA	Vitória do Xingu	BACALÁ	INCRA	5	105,41								
PA	Vitória do Xingu	LÉGUA PATRIMONIAL PREFE	INCRA	5	4574,42	60,79	22	1122,86	15,85				
PA	Vitória do Xingu	PARAKAMBA	INCRA	5	38003,9	611,64	96	5519,58	64,29				
PA	Vitória do Xingu	PRIMAVERA	INCRA	5	1178,85	37,52	3	66,36	0				
PA	Vitória do Xingu	TAPARA	INCRA	5	14415,13	271,41	20	2549,31	74,72				
PA	Vitória do Xingu	TURABÁO	INCRA	5	9348,22	255,02	51	2912,29	105,41				
PA	Xinguara	EXTREMA "B"	INCRA	5	7033,03	1,61	1	0,81	0				
PA	Xinguara	MARABÁ	INCRA	5	0								
PA	Xinguara	RIO MARIA	INCRA	5	6071,93	46,89	9	486,5	21,04				
PA	Xinguara	RIO MARIA I E II	INCRA	5	550,75								
PB	Sousa	Perímetro Irrigado Várzea e Governo do Estado da Paraíba	INCRA	5	17,07								
PE	Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SER	INCRA	5	25,15								
PE	Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO	INCRA	5	10,84								
PI	Brço do Piauí	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	33439,34		1	15,1					
PI	Canto do Buriti	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	101896,33	116,68	3	2778,52	0				
PI	Guaribas	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	253,81		3	8,92					
PI	Guaribas	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	26,03								
PI	Jurema	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	4735,99		2	0					
PI	Santa Filomena	VALE DO RIACHÃO	INCRA	5	7205,37								
PI	São Braz do Piauí	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	1417,58								
PI	São Raimundo Nonato	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	4,11								
PI	Tamboril do Piauí	MATRÍCULA Nº 1.462 EMPRESA DE GESTÃO DE RE	INCRA	5	75037,57		14	764,12					
PR	Ortigueira	Reservatório 028	Consórcio Energético Cruzeiro	5	43,37								
PR	Ortigueira	Reservatório 028A	Consórcio Energético Cruzeiro	5	3,21								
PR	Ortigueira	Reservatório 028B	Consórcio Energético Cruzeiro	5	2,12								
PR	Ortigueira	Reservatório 028A	Consórcio Energético Cruzeiro	5	1,2								
PR	Ortigueira	Reservatório 028B	Consórcio Energético Cruzeiro	5	7,3								
PR	Ortigueira	Reservatório 026A	Consórcio Energético Cruzeiro	5	17,68								
PR	Ortigueira	Reservatório 026B	Consórcio Energético Cruzeiro	5	4,73								
PR	Ortigueira	Reservatório 027 e 028A	Consórcio Energético Cruzeiro	5	7,22								
PR	Ortigueira	Reservatório 028A	Consórcio Energético Cruzeiro	5	14,92								
PR	Ortigueira	Reservatório 0298	Consórcio Energético Cruzeiro	5	2,87								
PR	Ortigueira	Reservatório 047	Consórcio Energético Cruzeiro	5	45,42		1	0					
PR	Ortigueira	Reservatório 048	Consórcio Energético Cruzeiro	5	62,72								
PR	Ortigueira	Reservatório 054	Consórcio Energético Cruzeiro	5	18,83								
PR	Ortigueira	Reservatório 058	Consórcio Energético Cruzeiro	5	49,88								
PR	Ortigueira	Reservatório 061	Consórcio Energético Cruzeiro	5	5,88								
PR	Ortigueira	Reservatório 143	Consórcio Energético Cruzeiro	5	3,68								
PR	Ortigueira	Reservatório 148	Consórcio Energético Cruzeiro	5	2,97								
PR	Ortigueira	Reservatório 154	Consórcio Energético Cruzeiro	5	6,2								
PR	Ortigueira	Reservatório 155	Consórcio Energético Cruzeiro	5	4,81		1	0,1					
PR	Santa Helena	LOTE 100 A-02	INCRA	5	2,61		2	1,84					
PR	Santa Helena	LOTE 100 A-03	INCRA	5	5,39		2	0,63					
PR	Santa Helena	LOTE 100 A-05	INCRA	5	2,5								
PR	Santa Helena	LOTE 100 A-06	INCRA	5	2,67								
PR	Santa Helena	LOTE 100 A-07	INCRA	5	3,55								
RO	Alta Floresta D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	INCRA	5	215,48	14,76	8	15,93	0				
RO	Alta Floresta D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B	INCRA	5	5532,22	39,75	78	557,73	0				
RO	Alta Floresta D'Oeste	COLUMBÁRIA SETOR PAREÉ	INCRA	5	1367,21	8,41	13	192,1	0				
RO	Alta Floresta D'Oeste	GUAPORE	INCRA	5	0,78								
RO	Alta Floresta D'Oeste	MASSACO	INCRA	5	3,18								
RO	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO	INCRA	5	31,92								
RO	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO	INCRA	5	55231,61	1174,82	190	6376,12	203,72				
RO	Alta Floresta D'Oeste	UNIÃO FEDERAL - INCRA	INCRA	5	133243,74	4937,15	51	5099,22	509,45				
RO	Alto Alegre dos Parecis	COLUMBÁRIA	INCRA	5	1364,17								
RO	Alto Alegre dos Parecis	COLUMBÁRIA SETOR PAAREÉ	INCRA	5	1682,69	34,52	31	158,06	0,71				
RO	Alto Alegre dos Parecis	GUAPORE	INCRA	5	10854,64	445,33	72	601,21	23,26				
RO	Alto Alegre dos Parecis	RIO BRANCO	INCRA	5	2960,74	131,25	18	179,47	12,27				
RO	Alto Alegre dos Parecis	RIO BRANCO	INCRA	5	23143,92	572,91	61	4000,88	176,66				
RO	Alto Alegre dos Parecis	UNIÃO FEDERAL - INCRA	INCRA	5	36441,37	1225,49	39	3141,98	151,88				
RO	Alto Paraíso	CAJURÉ	INCRA	5	1576,51	368,79	14	307,51	18,01				
RO	Alto Paraíso	PARAÍSO	INCRA	5	5702,27	1381,38	35	511,98	93,33				
RO	Alto Paraíso	RIO ALTO	INCRA	5	144,94	3,55							
RO	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	INCRA	5	2510,67	82,99	11	103,12	1,27				
RO	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B	INCRA	5	40,84		2	15,64					
RO	Alvorada D'Oeste	D'ARAUJARI	INCRA	5	8961,83	98,79	77	633,45	21,82				
RO	Alvorada D'Oeste	NOVO DESTINO	INCRA	5	29392,13	156,02	53	1385,97	2,72				
RO	Arquitunes	BURAREIRO	INCRA	5	494,51	0,77	8	133,08	0				
RO	Arquitunes	BURAREIRO	INCRA	5	21175,76	456,67	44	1937,16	38,27				
RO	Arquitunes	CURUNA DO MARCHEAL	INCRA	5	21,13		2	12,45					
RO	Arquitunes	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	INCRA	5	14,86	2,82							
RO	Arquitunes	NOVA VIDA	INCRA	5	120,88		3	16,15					
RO	Buritis	BURITIS	INCRA	5	29,14								
RO	Buritis	BURITI FIGURA 06	INCRA	5	188,76	1,37	3	0,51	0				
RO	Buritis	BURITI FIGURA 1	INCRA	5	10213,45	485,48	29	1385,46	26,48				

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	
										Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Imóveis do Desmatamento do PRODES/INPE
IBGE	IBGE	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB e IBGE	CNP/FSB e PRODES/INPE	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB
RO	Buritis	CAPITÃO SILVO	INCRA	5	23,86	0,06							
RO	Buritis	CAPITÃO SILVO FIGURA 1	INCRA	5	752,01	82,23							
RO	Buritis	RIO ALTO	INCRA	5	1601,47	57,18		1	172,19			13,32	
RO	Cabixi	GUAPORÉ	INCRA	5	44,59			5	1,19				0
RO	Cabixi	GUAPORÉ	INCRA	5	11979,27	610,7		58	1526,19				30,32
RO	Cabixi	GUAPORÉ	INCRA	5	14,85			1	14,05				
RO	Cacaulândia	GUAPORÉ	INCRA	5	123,39			1	302,08				
RO	Cacaulândia	CURUPAÇA DO MARECHAL	INCRA	5	84,8			2	32,63				
RO	Cacaulândia	NOVA VIDA	INCRA	5	3,92			1	3,92				
RO	Cacaulândia	RIO ALTO	INCRA	5	258,17	9,66		2	24,07				0
RO	Cacaulândia	CASTRO ALVES	INCRA	5	7582,7	225,65		162	792,82				41,89
RO	Cacaulândia	CORUMBÁBARA	INCRA	5	1487,7	123,54		9	406,89				123,54
RO	Cacaulândia	CORUMBÁBARA	INCRA	5	890,12			10	312,15				
RO	Cacaulândia	D'ARAU UARU	INCRA	5	274,41			2	55,59				
RO	Campo Novo de Rondônia	UNIÃO FEDERAL - INCRA	INCRA	5	1678,06	6,23		15	116,26				0
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI	INCRA	5	497,06			2	1,45				
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 06	INCRA	5	2007,08			2	17,31				2,78
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 1	INCRA	5	5194,84	3,09		5	22,55				0,21
RO	Campo Novo de Rondônia	RIO ALTO	INCRA	5	22590,31	1489,33		108	1559,78				92,6
RO	Candéias do Jamari	RIO ALTO	INCRA	5	32,11			5	16,22				
RO	Candéias do Jamari	ALIANÇA	INCRA	5	11693,69			37	472,92				2,56
RO	Candéias do Jamari	ALIANÇA (Imóvel)	INCRA	5	5,44			114,83					
RO	Candéias do Jamari	BAIXO CANDEIAS E IG. TRÊS	INCRA	5	1127,87	46,31		9	13,73				0,07
RO	Candéias do Jamari	BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ	INCRA	5	54926,33	635,74		3	6695,84				261,41
RO	Candéias do Jamari	CACHEIRA DE SAMUEL	INCRA	5	1324,27	14,03		5	15				0
RO	Candéias do Jamari	CACHEIRA DE SAMUEL	INCRA	5	17979,5	1140,63		35	465,05				57,91
RO	Candéias do Jamari	CACHEIRINHA PARTE A E P	INCRA	5	2,93			1	0,93				
RO	Candéias do Jamari	CANDÉIAS	INCRA	5	2,93			1	0,93				
RO	Candéias do Jamari	JACUNDÁ	INCRA	5	604,63			1	0,93				
RO	Candéias do Jamari	JACUNDÁ	INCRA	5	5794,12	2165,38		39	4724,45				137,47
RO	Candéias do Jamari	RIO PRETO	INCRA	5	644,96	4,55		2	207,03				0
RO	Candéias do Jamari	SÃO PEDRO	INCRA	5	1370,71			1	0,93				
RO	Castanheiras	BOM PRINCÍPIO - A	INCRA	5	4,68			1	0,93				
RO	Castanheiras	D'ARAU UARU	INCRA	5	2491,85	217,56		18	179,9				0,3
RO	Castanheiras	UNION FEDERAL - INCRA	INCRA	5	858,8			0	0,91				0
RO	Castanheiras	UNION FEDERAL - INCRA	INCRA	5	2556,88	194,74		28	108,96				0,56
RO	Cerejeiras	GUAPORÉ	INCRA	5	34173,04	144,15		39	5287,46				
RO	Cerejeiras	GUAPORÉ	INCRA	5	14,07			1	0,09				
RO	Cerejeiras	RIO VERDE	INCRA	5	7,27			1	0,09				
RO	Cerejeiras	SANTA CRUZ	INCRA	5	220,37	16,1		5	30,32				0,08
RO	Chupinguaia	CORUMBÁBARA	INCRA	5	76782,35	2238,12		210	12511,62				102,88
RO	Chupinguaia	CORUMBÁBARA	INCRA	5	1704,09			1	0,09				
RO	Chupinguaia	CORUMBÁBARA SETRO OMER	INCRA	5	375,41			3	16,49				
RO	Chupinguaia	CORUMBÁBARA SETRO OMER	INCRA	5	2998,92	32,4		5	21,22				0
RO	Chupinguaia	GUAPORÉ	INCRA	5	21,7			1	6,75				
RO	Chupinguaia	SANTA CRUZ	INCRA	5	55,9			1	6,75				
RO	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	INCRA	5	0,01			1	6,75				
RO	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	INCRA	5	6206,42	62,95		33	964,49				0
RO	Corumbá	CORUMBÁBARA	INCRA	5	8004,83	119,62		5	227,57				
RO	Corumbá	CORUMBÁBARA SETRO OMER	INCRA	5	9709,23	9,15		6	2266,05				0
RO	Corumbá	GUAPORÉ	INCRA	5	6181,89	25,16		15	1556,43				2,67
RO	Corumbá	GUAPORÉ	INCRA	5	0,96			1	0,09				
RO	Corumbá	RIO VERDE	INCRA	5	7139,21	7,54		8	942,29				0,55
RO	Corumbá	SANTA CRUZ	INCRA	5	14843,09	36,16		9	97,65				5,62
RO	Costa Marques	CONCEIÇÃO	INCRA	5	98624,32	5231,48		240	6569,21				372,76
RO	Costa Marques	TERRA FIRME	INCRA	5	54616,88	3956,02		68	4312,85				397,61
RO	Cujubim	CAJURU	INCRA	5	1424,29			1	89,9				
RO	Cujubim	CUJUBIM	INCRA	5	33102,25	2258,67		114	3278,34				244,04
RO	Cujubim	CUJUBIM FIG 01	INCRA	5	1552,01	0,52		8	249,8				
RO	Cujubim	CUJUBIM FIGURA II	INCRA	5	100,5	0,1		1	0,09				
RO	Cujubim	JACUNDÁ	INCRA	5	4511,41			1	0				
RO	Cujubim	JACUNDÁ	INCRA	5	48460,87	8233,13		28	2595,22				355,33
RO	Cujubim	MACHADINHO	INCRA	5	18,49	1,52		1	0,01				
RO	Cujubim	RIO PRETO	INCRA	5	591,72			1	0,01				
RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES	INCRA	5	0,01			1	0,01				
RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES	INCRA	5	36430,95	599,22		231	5235,24				43,93
RO	Espigão D'Oeste	CORUMBÁBARA	INCRA	5	18988,57	182,81		77	1598,78				15,67
RO	Espigão D'Oeste	CORUMBÁBARA	INCRA	5	1132,63			2	2,46				
RO	Governador Jorge Teixeira	GIBA RIO JARU	INCRA	5	8113,85	191,54		196	1580,14				10,31
RO	Governador Jorge Teixeira	RIO ALTO	INCRA	5	14837,68	364,25		99	646,09				38,22
RO	Governador Jorge Teixeira	RIO ALTO	INCRA	5	229,32	16,32		4	3,26				
RO	Guajará-Mirim	DE DE MÃO FIGURA 03	INCRA	5	22109,86	3069,58		23	1441,38				145,15
RO	Guajará-Mirim	BURITI - FIGURA 02	INCRA	5	2200,13	273,38		10	136,35				35,54
RO	Guajará-Mirim	CONCEIÇÃO	INCRA	5	1221,48			1	0,09				
RO	Guajará-Mirim	DOS DE MAIO	INCRA	5	285,43			41	335,96				4,24
RO	Guajará-Mirim	GUAIARÁ	INCRA	5	5686,99	29,23		41	335,96				4,24
RO	Guajará-Mirim	GUAIARÁ	INCRA	5	175,85	6,16		1	0,05				
RO	Guajará-Mirim	PANTANAL	INCRA	5	180,79	0,16		1	0,05				
RO	Guajará-Mirim	SAMAUMA	INCRA	5	35233,66	397,44		54	1850,71				34,6
RO	Guajará-Mirim	TRACADAL	INCRA	5	180,69			1	0,05				
RO	Itapua do Oeste	BAIXO CANDEIAS E IG. TRÊS	INCRA	5	5,8			3	0,19				
RO	Itapua do Oeste	BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ	INCRA	5	36,36			1	13,58				
RO	Itapua do Oeste	CACHEIRA DE SAMUEL	INCRA	5	814,94			1	0,09				
RO	Itapua do Oeste	CACHEIRINHA	INCRA	5	2102,39			2	64,13				0
RO	Itapua do Oeste	CACHEIRINHA PARTE A E P	INCRA	5	4013,62	310,37		11	229,63				0
RO	Itapua do Oeste	CAJURU	INCRA	5	8702,16	690,3		38	855,37				9,22
RO	Itapua do Oeste	CUJUBIM	INCRA	5	187,92			4	0,09				
RO	Itapua do Oeste	CUJUBIM FIG 01	INCRA	5	55,92			2	19,66				
RO	Itapua do Oeste	JACUNDÁ	INCRA	5	1306,61			1	0				
RO	Itapua do Oeste	JACUNDÁ	INCRA	5	3384,9			1	642,07				
RO	Itapua do Oeste	SÃO PEDRO	INCRA	5	115,67			1	0,09				
RO	Jaru	GIBA RIO JARU	INCRA	5	8749,41	245,85		166	831,22				1,14
RO	Jaru	NOVO DESTINO	INCRA	5	70,51	6,67		2	1,61				0
RO	Jaru	OURO PRETO	INCRA	5	33,69	0,31		1	0,73				0
RO	Jaru	RIO ALTO	INCRA	5	360,94	103,88		5	48,42				0,03
RO	Jaru	RIO ALTO	INCRA	5	58,68	1,18		2	46,8				0
RO	Ji-Paraná	SANTA ROSA	INCRA	5	255,59	6,71		2	46,8				0
RO	Ji-Paraná	CASTRO ALVES	INCRA	5	0,59	0,01		1	0,01				
RO	Ji-Paraná	DIVISA	INCRA	5	0			3	0,42				
RO	Ji-Paraná	D'ARAU UARU	INCRA	5	175,79			34	88,35			</	

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da intersecção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da intersecção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da intersecção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do Desmatamento do PRODES Amazônia e	
										CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB
IBGE	IBGE	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB e IBGE	CNPFP/SFB e PRODES/INPE	CNPFP/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB	CNPFP/SFB e goseover/SFB
RO	Nova Brasília D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - A	INCRA	5	10401,25	283,55	179	1071,01	15,25						
RO	Nova Brasília D'Oeste	BOM PRINCÍPIO - B	INCRA	5	6045,58	61,81	39	302,38	20,0						
RO	Nova Brasília D'Oeste	D'ARU UARU	INCRA	5	6330,3	43,53	40	717,72	2,27						
RO	Nova Brasília D'Oeste	RIO BRANCO	INCRA	5	8493,5	319,02	101	646,63	42,22						
RO	Nova Mamoré	BURITI	INCRA	5	192,81	11,83	3	11,1	0						
RO	Nova Mamoré	BURITI - FIGURA 02	INCRA	5	9569,39	1810,02	37	650,59	112,16						
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 03	INCRA	5	8407,1	1445,31	83	1110,57	190,43						
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 1	INCRA	5	14424,1	1803,99	35	742,49	32,61						
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 4	INCRA	5	1254,26	352,81	1	201,55	188,75						
RO	Nova Mamoré	BURITI FIGURA 5	INCRA	5	4129,82	518,56	24	655,92	185,85						
RO	Nova Mamoré	CAPITÃO SILVIO	INCRA	5	8,7										
RO	Nova Mamoré	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	INCRA	5	2729,52	201,08	22	248,43	18,36						
RO	Nova Mamoré	CAPITÃO SILVIO FIGURA 2	INCRA	5	31479,4	6343,83	121	4222,56	1275,49						
RO	Nova Mamoré	CAPIVARI	INCRA	5	867,12	65,94	3	22,55	7,39						
RO	Nova Mamoré	GUAIARÁ	INCRA	5	488,93	18,33	4	61,77	0						
RO	Nova Mamoré	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INCRA	5	181,02	6,9	2	9,21	0						
RO	Nova Mamoré	S/NOME ERRO NA GEOMETRIA	INCRA	5	129,3	6,22									
RO	Nova Mamoré	SAMALIM	INCRA	5	3096,01	128,48									
RO	Nova Mamoré	SONEY GIRÃO	INCRA	5	1812,79	257,48	12	49,1	0,04						
RO	Nova Mamoré	TÍTULO DEFINITIVO BDA ESF	INCRA	5	5320,27	674,61	17	355,97	40,15						
RO	Nova União	COSTA MARQUES E LEOPOLDO	INCRA	5	2792,08	152,13	20	163,60	20,63						
RO	Nova União	NOVO DESTINO	INCRA	5	1515,43	88,86	22	99,68	0,3						
RO	Nova União	BOM PRINCÍPIO - A	INCRA	5	7581,39	159,55	117	676,54	21,76						
RO	Nova União	BOM PRINCÍPIO - B	INCRA	5	1572,03	1,92	1	10,88	0						
RO	Nova União	COSTA MARQUES E LEOPOLDO	INCRA	5	883,38	15,06	8	39,94	1,6						
RO	Nova União	GEBA RIO UARU	INCRA	5	58,5	1,87	1	2,17	0						
RO	Nova União	NOVO DESTINO	INCRA	5	308,72	11,48	2	8,41	0,03						
RO	Nova União	OURO PRETO	INCRA	5	4362,2	91,47	97	332,15	4,83						
RO	Nova União	SANTA ROSA	INCRA	5	6275,69	1658,11	60	321,23	55,32						
RO	Nova União	CORUMBÁRIA	INCRA	5	71894,06	1509,97	60	7238,17	169,92						
RO	Nova União	CORUMBÁRIA SETOR PARECÍ	INCRA	5	611,05										
RO	Nova União	CORUMBÁRIA SETOR OMER	INCRA	5	628,47										
RO	Nova União	GUAPORÉ	INCRA	5	2334,64	48,07	25	581,84	7,79						
RO	Nova União	CASTRO ALVES	INCRA	5	999,59										
RO	Nova União	CORUMBÁRIA	INCRA	5	232183,27	4846,07	227	23655,77	626,86						
RO	Nova União	CORUMBÁRIA	INCRA	5	6813,23	23,73	4	1,36	0						
RO	Nova União	CORUMBÁRIA	INCRA	5	7555,16	277,07	1	149,4	0						
RO	Nova União	CORUMBÁRIA SETOR OMER	INCRA	5	12867,52	234,67	3	413,91	7,9						
RO	Nova União	GUAPORÉ	INCRA	5	124650,88	678,47	108	5788,97	29,61						
RO	Nova União	GUAPORÉ	INCRA	5	3985,11										
RO	Nova União	RIO VERDE	INCRA	5	3396,62	123,22	2	0,07	0						
RO	Nova União	UNIÃO FEDERAL - INCRA	INCRA	5	1,21										
RO	Nova União	ABUNÁ	INCRA	5	19313,98	291,65	3	2443,85	0						
RO	Nova União	ABUNÁ PARTE A E B	INCRA	5	0,4	1,63	1	0,76	0,35						
RO	Nova União	ABUNÁ PARTE A E B	INCRA	5	15885,44	1270,02	15	774,59	20,95						
RO	Nova União	AGUA	INCRA	5	6,73										
RO	Nova União	AGUA	INCRA	5	20,16										
RO	Nova União	ALIANÇA	INCRA	5	6319,19	95,57	69	358,3	11,21						
RO	Nova União	ALIANÇA (Imóvel)	INCRA	5	561,99	2,87									
RO	Nova União	ANTONETA ALADE	INCRA	5		0,08									
RO	Nova União	BANCO CANDEIAS E IGARAPÉ	INCRA	5	12784,38	414,94	44	1228,2	8,81						
RO	Nova União	BDA ESPERANÇA	INCRA	5	0,01										
RO	Nova União	BURITI FIGURA 5	INCRA	5	638,14	21,22	15	258,48	9,62						
RO	Nova União	CL	INCRA	5	161,1			6,51							
RO	Nova União	CL	INCRA	5	448,3	1	6	146,65	0,93						
RO	Nova União	CACHOEIRA DE SAMUEL	INCRA	5	7,14			0,61							
RO	Nova União	CANDEIAS	INCRA	5	2640,86	41,17	27	71,47	0						
RO	Nova União	CAPITÃO SILVIO	INCRA	5	171,23		6	45,62							
RO	Nova União	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	INCRA	5	7,6										
RO	Nova União	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	INCRA	5	134282,72	4452,37	177	31455,5	573,37						
RO	Nova União	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	INCRA	5	214997,15	2362,13	34	2362,19	567,96						
RO	Nova União	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1	INCRA	5	22263,52	2090,72	45	2086,33	98,93						
RO	Nova União	CARACOL	INCRA	5	14,27		3	0,37							
RO	Nova União	CUNHA	INCRA	5	35236,12	817,26	76	1935,72	3,81						
RO	Nova União	CUNHA	INCRA	5	4,05										
RO	Nova União	CURUQUETE	INCRA	5	37,48										
RO	Nova União	CURUQUETE (Imóvel)	INCRA	5	6,59										
RO	Nova União	CURUQUETE (Imóvel)	INCRA	5	202,59										
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA	INCRA	5	3,19										
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA	INCRA	5	2975,56	129,09	7	66,69	8,13						
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA FIGUR. INCRA	INCRA	5	1,67	0,31	2	0,11	0						
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA FIGUR. INCRA	INCRA	5	11542,07	627,27	107	2032,66	49,1						
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA FIGUR. INCRA	INCRA	5	4,35	0,03	2	0,52	0						
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA FIGUR. INCRA	INCRA	5	10386,85	1365,49	28	731,15	23,4						
RO	Nova União	EUCALIPTO DA CUNHA FIGUR. INCRA	INCRA	5	3344,97	99,54	14	600,4	0,07						
RO	Nova União	GARCAS	INCRA	5	60959,75	1279,86	197	4066,05	144,14						
RO	Nova União	IGURI	INCRA	5	1,25										
RO	Nova União	JACUNDÁ	INCRA	5	14422,88		2	0,82							
RO	Nova União	JACUNDÁ	INCRA	5	76242,36	5541,78	49	6849,6	460,24						
RO	Nova União	JACY PARANÁ	INCRA	5	12,48	1,05	1	0,4	0						
RO	Nova União	JACY PARANÁ	INCRA	5	30655,89	431,04	39	2072,21	16,74						
RO	Nova União	JOÃO BENTO	INCRA	5	16,62	1,08									
RO	Nova União	JOÃO BENTO	INCRA	5	1320,19	405,44	3	67,59	0,24						
RO	Nova União	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INCRA	5	69509,4	11114,33	535	12244,19	1504,08						
RO	Nova União	MAMPINGUARI	INCRA	5	0,75	0,02									
RO	Nova União	MAMPINGUARI	INCRA	5	60	1,19									
RO	Nova União	MARAVILHA	INCRA	5	1150,96	10,77	6	108,2	0						
RO	Nova União	MARAU	INCRA	5	5,57		3	1,45							
RO	Nova União	MARAU	INCRA	5	49455,54	2594,72	60	6937,62	663,15						
RO	Nova União	NOVA CALIFÓRNIA	INCRA	5	2,71										
RO	Nova União	NOVA CALIFÓRNIA	INCRA	5	19868,6	957,31	97	1715,54	93,83						
RO	Nova União	PARAÍSO	INCRA	5	8767,4	1508,84	18	842,47	329,12						

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos no Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR		Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e	
										Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Órgão Responsável Pela Floresta Pública de Acordo com o CNFP	Apenas Florestas Sem Destinação - código 5	CNP/FSB e IBGE	CNP/FSB e PRODES/INPE	CNP/FSB e geosever/FSB
IBGE	IBGE	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB e IBGE	CNP/FSB e PRODES/INPE	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB	CNP/FSB e geosever/FSB
RO	São Francisco do Guaporé	CONCULÇÃO	INCRA	5	32722,03	2058,76	124	3172,86	294,41						
RO	São Francisco do Guaporé	MASSACO	INCRA	5	10,17										
RO	São Francisco do Guaporé	RIO BRANCO	INCRA	5	706,29										
RO	São Francisco do Guaporé	TERRA FIRME	INCRA	5	71087,79	2032,58	170	7076,76	158,44						
RO	São Francisco do Guaporé	USUO FEDERAL - INCRA	INCRA	5	10992,52										
RO	São Miguel do Guaporé	BDM PRINCÍPIO - A	INCRA	5	139,29		8,04								
RO	São Miguel do Guaporé	BDM PRINCÍPIO B	INCRA	5	9607,69		361,15	876,73	29,75						
RO	São Miguel do Guaporé	NOVO DESTINO	INCRA	5	156,38				1,29						
RO	São Miguel do Guaporé	RIO BRANCO	INCRA	5	59818,14	4014,62	338	6597,23	153,11						
RO	Seringueiras	BDM PRINCÍPIO B	INCRA	5	45000,95	4953,89	66	4551,96	633,36						
RO	Seringueiras	BDM PRINCÍPIO Parte A e B	INCRA	5	1332,11		10	473,16							
RO	Seringueiras	RIO BRANCO	INCRA	5	183,45		4	3,3							
RO	Seringueiras	TERRA FIRME	INCRA	5	20999,45	841,93	42	2125,67	92,91						
RO	Teixeirópolis	D'ARAUJÓ	INCRA	5	20,62		1	6,88							
RO	Teixeirópolis	NOVO DESTINO	INCRA	5	1365,95		19	65,9	0						
RO	Teixeirópolis	OURO PRETO	INCRA	5	636,26		31	79,35							
RO	Theobroma	BURAREIRO	INCRA	5	3624,71	246,53	15	197,04	25,12						
RO	Theobroma	GEBA RIO JARU	INCRA	5	5612,35	213,42	29	89,67	0,01						
RO	Theobroma	NOVA OLINDA	INCRA	5	57,35		1	15,92							
RO	Theobroma	VALE DO RIO ANARI	INCRA	5	10442,91		205,31	1937,52	9,7						
RO	Uruap	D'ARAUJÓ	INCRA	5	6,33		1	1,13							
RO	Uruap	NOVO DESTINO	INCRA	5	10547,9		145,62	1677,37	33,09						
RO	Vale do Anari	BURAREIRO	INCRA	5	7,35		1	1,77							
RO	Vale do Anari	MACHADINHO	INCRA	5	806,36		84	739,48	73,24						
RO	Vale do Anari	VALE DO RIO ANARI	INCRA	5	6025,13		537,67	325,32	20,17						
RO	Vale do Paraíso	GEBA RIO JARU	INCRA	5	1392,97		86,69	222,36	0,88						
RO	Vale do Paraíso	OURO PRETO	INCRA	5	1708,06		53,99	183,65	1,01						
RO	Vale do Paraíso	SANTA ROSA	INCRA	5	2615,79		83,68	222,31	4,92						
RO	Vilhena	CAIUA	INCRA	5	2,18		1	0,25							
RO	Vilhena	CASTRO ALVES	INCRA	5	0,75		1		0						
RO	Vilhena	CORUMBIARA	INCRA	5	103,86		1,7								
RO	Vilhena	CORUMBIARA	INCRA	5	84302,06	182,25	127	5740,44	113,15						
RO	Vilhena	CORUMBIARA	INCRA	5	34158,86		830,84	4361,01	176,59						
RO	Vilhena	CORUMBIARA	INCRA	5	1371,83										
RO	Vilhena	GUAPORÉ	INCRA	5	18,07										
RO	Vilhena	GUAPORÉ	INCRA	5	21871,05		395,39	1032,41	12,1						
RO	Vilhena	GUAPORÉ	INCRA	5	5,46										
RO	Vilhena	GUAPORÉ	INCRA	5	386,47										
RO	Vilhena	IOUÉ	INCRA	5	2912,42		14,13	1041,23	7,11						
RO	Vilhena	IOUÉ	INCRA	5	773,47		1,22	319,84	0,97						
RO	Vilhena	IOUÉ	INCRA	5	2683,89		82,93	82,54	25,12						
RO	Vilhena	IOUÉ	INCRA	5	22180,76		147,9	2511,76	16,93						
RO	Vilhena	PEQUERA	INCRA	5	24,42		2,96								
RO	Vilhena	PEQUERA	INCRA	5	16,06			0,28							
RR	Alto Alegre	CAJAMÉ	INCRA	5	112807,88	1109,92	106	11385,72	81,96						
RR	Alto Alegre	TEPEQUEM	INCRA	5	9,09										
RR	Amajari	AMAJARI	INCRA	5	67495,26		41,47	7	1162,46						
RR	Amajari	CAJAMÉ	INCRA	5	1442,51										
RR	Amajari	EREU	INCRA	5	220033,91		534,03	14875,57	13,23						
RR	Amajari	MURUPU	INCRA	5	1094,64										
RR	Amajari	TEPEQUEM	INCRA	5	198248,65			14081,92	112,15						
RR	Boa Vista	AMAJARI	INCRA	5	20,14		1209,88								
RR	Boa Vista	Caracará	INCRA	5	0,25										
RR	Boa Vista	CAJAMÉ	INCRA	5	18316,85			150,96							
RR	Boa Vista	MURUPU	INCRA	5	8931,99			1743,39							
RR	Boa Vista	MURUPU	INCRA	5	400,18			20,15							
RR	Boa Vista	TACUTU	INCRA	5	34,67										
RR	Boa Vista	TACUTU	INCRA	5	79,55										
RR	Bonfim	BARALUANA	INCRA	5	39414,75		126,42	2853,18	0						
RR	Bonfim	BARALUANA	INCRA	5	3,17										
RR	Bonfim	NORMANDIA	INCRA	5	1,18										
RR	Bonfim	QUITUAJÓ	INCRA	5	84039,85		187,75	5796,62	49,48						
RR	Bonfim	TACUTU	INCRA	5	68880,88		521,01	3125,71	37,43						
RR	Bonfim	TACUTU	INCRA	5	1496,42										
RR	Canta	BARALUANA	INCRA	5	215276,12		3462,52	19951,56	451,47						
RR	Canta	BARALUANA	INCRA	5	31,37										
RR	Canta	Caracará	INCRA	5	13,48										
RR	Canta	QUITUAJÓ	INCRA	5	81849,08		1071,07	3266,41	63,06						
RR	Canta	TACUTU	INCRA	5	22158,88		281,73	562,59	10,77						
RR	Canta	TACUTU	INCRA	5	67,23										
RR	Caracará	BALIZA	INCRA	5	49,49										
RR	Caracará	BARALUANA	INCRA	5	516472,47		4647,05	37501,16	446,64						
RR	Caracará	BARALUANA	INCRA	5	622,29										
RR	Caracará	BR 210 II	INCRA	5	51334,45		245	2630,15	8,56						
RR	Caracará	CACHIMBO	INCRA	5	426,61			775,06	0,01						
RR	Caracará	CAJAMÉ	INCRA	5	19268,8		244,53								
RR	Caracará	JAIAPERI	INCRA	5	15,01			2,02							
RR	Caracará	MUCUCUJÓ	INCRA	5	0,74										
RR	Caracará	NOVA	INCRA	5	7188,11										
RR	Caracará	NOVO PARASO	INCRA	5	134461,4		4864,21	10478,71	323,06						
RR	Caracará	PEDRO CLEMENTINO	INCRA	5	21102,32		195,32	493,89	6,15						
RR	Caracará	SÃO JOÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	460,14										
RR	Caracará	SÃO JOÃO	GOVERNO ESTADUAL	5	0,97										
RR	Caracará	VISTA ALEGRE	INCRA	5	43299,43		189,25	2191,49	0						
RR	Caroebe	210 - I	INCRA	5	52,38										
RR	Caroebe	BALIZA	INCRA	5	3,46										
RR	Caroebe	BALIZA	INCRA	5	24,95										
RR	Caroebe	BR-210 I	INCRA	5	615,38		0,66	180,61	0						
RR	Caroebe	Branquinho	INCRA	5	2032,28		480,3	1568,29	1,62						
RR	Caroebe	JAIAPERI	INCRA	5	1800,94		83,34	14,06							
RR	Caracará	Caracará	INCRA	5	179570,28		4619,78	6888,25	147,29						
RR	Mucujá	Caracará	INCRA	5	229057,69		5646,63	9474,99	336,64						
RR	Mucujá	CARACARÁ	INCRA	5	19,87										
RR	Mucujá	CAJAMÉ	INCRA	5	64,01										
RR	Normandia	CARACARÁ	INCRA	5	3,25										
RR	Normandia	NORMANDIA	INCRA	5											

Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta em CAR	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e
IBGE	IBGE	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB	CNP/FSB e IBGE	CNP/FSB e PRODES/INPE	CNP/FSB e geoserver/FSB	CNP/FSB e geoserver/FSB	CNP/FSB e INPE/FSB	CNP/FSB e geoserver/FSB	CNP/FSB e geoserver/FSB	CNP/FSB e geoserver/FSB	CNP/FSB e geoserver/FSB
SC	Major Gercino	Fazenda Boa Esperança	INCAR	5	2233,04		2	182,19					
SP	Nova Friburgo	Fazenda Boa Esperança	INCAR	5	15,48		1	0,48					
SP	Mesópolis	I	INCAR	5	3,64								
TO	Aliança do Tocantins	Lores 23, 33, 34, 37 e 38, do	INCAR	5	35,78		1	4,59					0
TO	Alvorada	S/NOME	INCAR	5	11847,75		159,7	1537,02					11,44
TO	Ananás	ANGICO	INCAR	5	3969,52		7,93	642,64					1,67
TO	Ananás	CACHOEIRINHA	INCAR	5	25,62		2	792,22					0
TO	Ananás	PIRANHAS	INCAR	5	5,22		1,41	0,62					0
TO	Ananás	PIRANHAS	INCAR	5	28,48								
TO	Ananás	SANTANA	INCAR	5	2,79								
TO	Angico	ANGICO	INCAR	5	3961,36		12,16	1611,85					1,15
TO	Araguaçu	LOTEAMENTO TRÊS BARRIS	INCAR	5	2378,36		4,84	1342,7					4,8
TO	Araguaçu	PROJETO DE ASSENTAMENTO	INCAR	5	0,03								
TO	Araguaçu	S/NOME	INCAR	5	21829,92		150,17	4465,74					62,69
TO	Araguaçu	BOA ESPERANÇA	INCAR	5	8014,19		29,84	1638,9					12,16
TO	Araguaçu	CONDIÇÃO 1ª ETAPA	INCAR	5	5313,69		6,41	1220,5					4,01
TO	Araguaçu	FURNAS I	INCAR	5	18,95								
TO	Araguaçu	Xuebal	INCAR	5	9125,78		295,26	799,63					99,56
TO	Araguaçu	8	INCAR	5	71,83		53,17	58,63					5,23
TO	Araguaçu	10	INCAR	5	1458,05		93,59	71,81					0,23
TO	Araguaçu	11	INCAR	5	436,87		10,79	2					3,53
TO	Araguaçu	20	INCAR	5	2934,19			465,19					0
TO	Araguaçu	CACHOEIRINHA	INCAR	5	0,02								
TO	Araguaçu	PIRANHAS	INCAR	5	0,02								
TO	Babaculândia	BEM ESTAR	INCAR	5	7241,1		37,84	1688,44					7,84
TO	Babaculândia	BOA ESPERANÇA	INCAR	5	32492,27		358,98	6938,17					121,67
TO	Babaculândia	FLEXÍBIL	INCAR	5	4993,2		57,12	588,56					31,07
TO	Babaculândia	FURNAS I	INCAR	5	3,87								
TO	Babaculândia	FURNAS II	INCAR	5	147,74			2,92					
TO	Babaculândia	MAIOR	INCAR	5	75,78		0	3,6					0
TO	Babaculândia	MANGABAL	INCAR	5	12896,01		26,03	332,1					3,4
TO	Babaculândia	SANTA TEREZA LOTT BEM E!	INCAR	5	8115,5		61,39	884,31					20,86
TO	Babaculândia	SANTARÉM	INCAR	5	10750,3		73,02	1046,81					26,39
TO	Babaculândia	SÃO BARTOLOMEU I LOTT B	INCAR	5	6000,93		5,2	249,31					0
TO	Babaculândia	SÃO BARTOLOMEU I LOTT B	INCAR	5	10495,9		12,96	3373,67					4,86
TO	Babaculândia	SÃO FELIX	INCAR	5	4455,96		1,16	273,28					1,16
TO	Babaculândia	TARACA LOTT BEM ESTAR	INCAR	5	12701,94		46,13	2275,63					0
TO	Babaculândia	VAZANTE	INCAR	5	6492,5			607,87					
TO	Bandeirantes do Tocantins	S/NOME	INCAR	5	872,45			740,04					
TO	Barra do Ouro	FAZENDA TAUÁ	INCAR	5	1749,78		114,57	204,6					55,22
TO	Barra do Ouro	GARIMPO	INCAR	5	4109,02		81,98	529,33					32,34
TO	Barra do Ouro	LOTEAMENTO SERRINHA	INCAR	5	0,59								
TO	Barra do Ouro	SÃO JOSÉ	INCAR	5	2299,72		20,04	361,39					3,94
TO	Barra do Ouro	TAUÁ	INCAR	5	351,61		0,03	5					56,99
TO	Barra do Ouro	LOTEAMENTO TODOS OS SÁ	INCAR	5	3337,45		320,89	1540,62					35,76
TO	Brasilândia do Tocantins	ANAJÁ	INCAR	5	26,95								
TO	Brasilândia do Tocantins	LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEI	INCAR	5	0,38								
TO	Brasilândia do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY	INCAR	5	15063,01		377,38	1457,66					18,88
TO	Brejinho de Nazaré	LOTEAMENTO CARRERA CC ESTADO DO TOCANTINS	INCAR	5	71,67		0,12	0					0
TO	Brejinho de Nazaré	S/NOME	INCAR	5	7145,02		186,84	944,41					95,65
TO	Cachoeirinha	CACHOEIRINHA	INCAR	5	6898,79		24,58	1303,5					2,3
TO	Chapada da Natividade	FAZENDA ABC	INCAR	5	300,3		4,08	18,34					
TO	Chapada da Natividade	S/NOME	INCAR	5	780,14			433,63					
TO	Colinas do Tocantins	ANAJÁ	INCAR	5	885		13,23	505,13					10,68
TO	Colinas do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY	INCAR	5	5,21		0,4	0,28					
TO	Colinas do Tocantins	S/NOME	INCAR	5	82,84			0,11					
TO	Colinas do Tocantins	S/NOME	INCAR	5	5317,2		16,5	47					6,47
TO	Couto Magalhães	LOTEAMENTO PEQUENO, IN	INCAR	5	115,4								
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					4574,59
TO	Cristalândia	S/NOME	INCAR	5	20703,28		113,02	48					20,38
TO	Cristalândia	S/NOME											



Florestas Públicas não destinadas

UF	Município	Floresta Pública	Órgão Gestor	Código Classe de Proteção	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados Entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	ROTELO COMENTÁRIO	
										Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE	CNFP/SFB e PRODES/INPE	CNFP/SFB e gosever/SFB	CNFP/SFB e gosever/SFB	CNFP/SFB e gosever/SFB	CNFP/SFB, gosever/SFB e PRODES/INPE	
TO	Natividade	S/NOME	INCRA	5	2,4	0	2	0,89	0		
TO	Nova Olinda	ANÁLIA	INCRA	5	10,52	10,52	2	5,25	0		
TO	Nova Olinda	CONCILIAÇÃO	INCRA	5	0,22						
TO	Nova Olinda	CONCILIAÇÃO	INCRA	5	9,67						
TO	Nova Olinda	CONCILIAÇÃO 1ª ETAPA	INCRA	5	36044,16		805,18	48	8425,52	368,86	
TO	Nova Olinda	LOTEAMENTO PIRAQUÊ - F	INCRA	5	3,41			1	0,01		
TO	Nova Olinda	LOTEAMENTO PIRAQUÊ - F	INCRA	5	3,2			2	3,2		
TO	Nova Olinda	LOTEAMENTO PIRAQUÊ - F	INCRA	5	7,3			1	4,29		
TO	Nova Olinda	PALMEIRANTE	INCRA	5	2,63						
TO	Nova Olinda	S/NOME	INCRA	5	256,43			5	8,25		
TO	Nova Rosalândia	S/NOME	INCRA	5	2525,56		7,08	7	290,45	4,24	
TO	Olivera de Fátima	S/NOME	INCRA	5	2238,82		19,35	2	0,35	0	
TO	Palmas	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA - ESTADO DO TOCANTINS	INCRA	5	13660,16		34,19	93	908,37	11,69	
TO	Palmas	LOTEAMENTO CANELA TAQI - ESTADO DO TOCANTINS	INCRA	5	19510,66		41,45	54	430,82	4,82	
TO	Palmas	Parcela 02 do loteamento Si	ESTADO DO TOCANTINS	5	2711,24		16,96	29	188,97	0	
TO	Palmas	S/NOME	INCRA	5	1,46						
TO	Palmas	SERRA DO TAQUARUJU	INCRA	5	14330,14		29,38	29	1632,27	3,97	
TO	Palmeirante	ANÁLIA	INCRA	5	90132,68		1424,16	134	19735,02	269,18	
TO	Palmeirante	CONCILIAÇÃO	INCRA	5	22,1			1	22,1		
TO	Palmeirante	CONCILIAÇÃO 1ª ETAPA	INCRA	5	8836,21		45,19	22	1561,54	3,76	
TO	Palmeirante	FURNAS I	INCRA	5	3,96			1	0,54		
TO	Palmeirante	FURNAS II	INCRA	5	19,6			1	2,78		
TO	Palmeirante	PALMEIRANTE	INCRA	5	42195,38		391,56	66	7526,41	89,85	
TO	Palmeirante	PRESIDENTE KENNEDY	INCRA	5	0,84						
TO	Palmeirante	S/NOME	INCRA	5	47,11			3	11,6	0	
TO	Palmeirante do Tocantins	MAIOR	INCRA	5	62,01		0,06	6	4,74	0	
TO	Palmeiras do Tocantins	MAIOR / SOBRADINHO	INCRA	5	2831,59		11,56	11	766,01	8,68	
TO	Palmeirópolis	S/NOME	INCRA	5	10954,82		73,52	22	909,85	8,82	
TO	Paranaíba do Tocantins	LOTEAMENTO TODOS OS SÁ	INCRA	5	5,25			8	2,86		
TO	Paraná	S/NOME	INCRA	5	26959,76		176,5	33	5220,37	21,1	
TO	Pau D'Arco	S/NOME	INCRA	5	54,45						
TO	Peixe	LOTEAMENTO FAZENDA PEI	INCRA	5	14822,74		348,79	37	2678,72	191,77	
TO	Peixe	LOTEAMENTO LHA GRANDI	INCRA	5	1,96						
TO	Peixe	S/NOME	INCRA	5	40867,66		77,7	36	2601,04	21,78	
TO	Pequizeiro	LOTEAMENTO PEQUIZEIRO	INCRA	5	0,05						
TO	Pequizeiro	S/NOME	INCRA	5	41,53						
TO	Pequizeiro	S/NOME	INCRA	5	401,18		1,63	15	265,21	1,63	
TO	Piraquê	SANTA MARIA	INCRA	5	775,18			6	213,84		
TO	Piraquê	SANTA MARIA	INCRA	5	541,53			7	113,94		
TO	Pium	S/NOME	INCRA	5	11175,31		132,26	20	2197,67	3,36	
TO	Porto Nacional	LOTEAMENTO CANELA TAQI	ESTADO DO TOCANTINS	5	23,11						
TO	Porto Nacional	S/NOME	INCRA	5	10233,79		443,97	32	1180,04	14,96	
TO	Porto Nacional	SERRA DO TAQUARUJU	INCRA	5	292,81			2	0		
TO	Praia Norte	1	INCRA	5	8,65						
TO	Praia Norte	14	INCRA	5	22,99						
TO	Presidente Kennedy	ÁGUA SUJA	INCRA	5	490,21			1	0,01		
TO	Presidente Kennedy	LOTEAMENTO PANELO DE F	INCRA	5	2,73						
TO	Presidente Kennedy	LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEI	INCRA	5	3955,43			2	954,06		
TO	Presidente Kennedy	TUPIRATINGA	INCRA	5	145,86			1	0,06		
TO	Pugmil	S/NOME	INCRA	5	1222,35		1,7	8	262,87	0	
TO	Riachinho	ANÁLIA	INCRA	5	1412,63			1	118,65		
TO	Rio dos Bois	LOTEAMENTO BOM SERÁ	INCRA	5	0,27						
TO	Rio Sono	PUBLICA	INCRA	5	1052,51			4	73,1		
TO	Sandolândia	S/NOME	INCRA	5	3931,06		10,69	5	444,95	0	
TO	Santa Maria do Tocantins	LOTEAMENTO TABOÇÃO	INCRA	5	2,02		0	4	0,3		
TO	Santa Rita do Tocantins	Loteamento Duere, 3ª Etapa	INCRA	5	1495,74		1,37	5	278,11	1,33	
TO	Santa Rita do Tocantins	LOTES 26 E 26-A LOT 4ANC	INCRA	5	233,68		0,49				
TO	Santa Rita do Tocantins	S/NOME	INCRA	5	17929,71		326,73	43	3908,48	79,29	
TO	Santa Rita do Tocantins	S/NOME	INCRA	5	14021,42		221,41	10	861,77	0	
TO	São Bento do Tocantins	10	INCRA	5	488,96		8,76	9	198,3	5,98	
TO	São Bento do Tocantins	11	INCRA	5	2448,42		10,14	19	404,44	6,65	
TO	São Bento do Tocantins	12	INCRA	5	2235,91		7,98	9	328,66	2,97	
TO	São Bento do Tocantins	BARREIRO / ATOLEIRO	INCRA	5	217,4			1	11,98		
TO	São Bento do Tocantins	CACHOEIRINHA	INCRA	5	4275,46		32,53	18	504,82	5,38	
TO	São Bento do Tocantins	PIRANHAS	INCRA	5	835,83		1,05				
TO	São Bento do Tocantins	PIRANHAS	INCRA	5	5727,39		1,34	1	0	0	
TO	São Miguel do Tocantins	3	INCRA	5	2,6						
TO	São Miguel do Tocantins	4	INCRA	5	74,04						
TO	São Miguel do Tocantins	14	INCRA	5	6,15			4	0,09		
TO	São Miguel do Tocantins	15	INCRA	5	4,12						
TO	São Salvador do Tocantins	S/NOME	INCRA	5	10690,41		168,22	29	1527,97	1,82	
TO	São Sebastião do Tocantins	S/NOME	INCRA	5	9,25						
TO	São Valério	Giba Rocha	ESTADO DO TOCANTINS	5	27,71			3	1,81		
TO	São Valério	LOTEAMENTO LHA GRANDE	INCRA	5	4851,24		4,68	1	44,49	0	
TO	São Valério	S/NOME	INCRA	5	5489,38		6,2	9	761,89	0	
TO	São Novo do Tocantins	6	INCRA	5	2,55						
TO	São Novo do Tocantins	8	INCRA	5	82,2			3	29,06		
TO	Sucubira	S/NOME	INCRA	5	2,07						
TO	Taboão	LOTEAMENTO BOM SERÁ	INCRA	5	202,32			3	181,94		
TO	Tagatinga	Loteamento Tagatinga 10ª	ESTADO DO TOCANTINS	5	17842,58		115,15	23	1510,62	9,55	
TO	Tagatinga	LOTEAMENTO TAGATINGA	INCRA	5	21416,39		160,78	30	2036,17	1,56	
TO	Talismã	PROJETO DE ASSENTAMENTO	INCRA	5	0,12						
TO	Talismã	PROJETO DE ASSENTAMENTO	INCRA	5	3,11						
TO	Talismã	S/NOME	INCRA	5	1,25			2	0,01		
TO	Talismã	S/NOME	INCRA	5	11100,4		101,24	25	1742,73	8,09	
TO	Tocantins	S/NOME	INCRA	5	318,32						
TO	Tocantinsópolis	JARDINEIRA	INCRA	5	1404,88		27,22	19	98,48	6,69	
TO	Tocantinsópolis	MUMBICA	INCRA	5	1,44						
TO	Tupirama	LOTEAMENTO BOM SERÁ	INCRA	5	10967,01		182,01	29	2387,01	43,03	
TO	Tupirama	TUPIRAMA	INCRA	5	112,07		0,21	4	0,38	0	
TO	Tupiratinga	ÁGUA SUJA	INCRA	5	6731,32		168,44	7	337,45	0	
TO	Tupiratinga	ANÁLIA	INCRA	5	50,41			4	4,85		
TO	Tupiratinga	LOTEAMENTO PANELO DE F	INCRA	5	5787,54		114,93	17	1261,66	0	
TO	Tupiratinga	PRESIDENTE KENNEDY	INCRA	5	15,56			1	0,2		
TO	Tupiratinga	TUPIRATINGA	INCRA	5	22795,57		15,98	5	1041,25	15,38	
TO	Wanderlândia	MAIOR	INCRA	5	1,49						
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA	INCRA	5	13122,64		485,48	45	2729,74	209,43	
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA	INCRA	5	4,52						
TO	Wanderlândia	SANTA TEREZA LOT 1 BEM EI	INCRA	5	89,26						
TO	Wanderlândia	SÃO FELIX	INCRA	5	19,44						
TO	Wanderlândia	TABOCA LOT. BEM ESTAR	INCRA	5	64,52			2	0,58		
TO	Wanderlândia	TABOCA LOT. BEM ESTAR	INCRA	5	64,52			2	26,86		























Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/NPE - Geo LIODS/CNI
AM	Borba	SÃO PEDRO	204266,33	78,09	9	84544,55	27,25
AM	Juruá	JACARE	57568,15	77,87	15	352,26	12,73
TO	Peixe	S/NOME	40867,66	77,7	36	2601,04	21,78
MT	Nova Bandeirantes	PARQUE NACIONAL DO JURUENA	61639,1	77,59			
PA	Altamira	TERRA INDIGENA BAU	1536947,04	77,29			
AM	Lábrea	RESERVA EXTRATIVISTA ITUXI	757721,24	76,99			
RR	Caná	TERRA INDIGENA TABALASCADA	13303,07	76,94			
AP	Olaque	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	558063,03	76,88	9	2142,25	0
PA	Balão	EXTREMA	1913,73	76,76	4	121,59	0,57
MA	Formosa da Serra Negra	TERRA INDIGENA PORQUINHOS DO	3952,27	76,32	4	104,33	1,58
AM	Humaitá	s/nome	9446,46	76,17	11	103,22	1,73
PA	Altamira	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO F	219000,09	75,98	3	43,67	0
MS	Botocouena	MS-GRUPO	4824	75,66			
AM	Borba	PAE ACARA	30512,26	75,63			
AM	Coari	RESERVA EXTRATIVISTA CATUA-IPD	141870,07	75,39			
PA	Acará	ACARÁ MIRIM	3925,12	74,71	51	894,9	17,61
PA	Rio Maria	CABECEIRA	13468,14	74,71	25	2637,38	0
MT	Barro do Bugres	TERRA INDIGENA UMUTINA	27534,81	74,58	1	0	0
PA	São Domingos do Araguaia		2942,28	74,21	6	97,75	37,87
AM	Borba	PAE MARIPITI	123424,64	73,73	1	0,06	0
AM	Beurí	S/NOME	10954,82	73,52	22	909,85	8,82
AM	Beurí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	221779,66	73,31			
AM	Coari	SÃO PAULO	606710,47	73,23	3	1093,06	0
TO	Babaçuândia	SANTAREM	10750,3	73,02	27	1046,81	26,39
AM	Caracará	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	618997,05	72,51			
PA	Santana do Araguaia	VERDES MATAS "A"	11021,96	72,01	11	6084,12	70,62
RR	Caracará	TERRA INDIGENA YANOMAMI	546068,11	71,79			
PA	Paraupabas	RIO NOVO - 1ª E 2ª PARTE	2265,54	71,78	4	158,15	0
MA	Amarante do Maranhão	SÍTIO NOVO	5938,2	71,53	13	75,72	17,43
AM	Canutama	CUNIA	3751,05	71,43	11	307,42	0
MA	Chapadinha	RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADA I	11973,12	71,38	1	25,89	0
PA	Novo Repartimento	Balana	5677,62	71,25	24	642,59	0
AM	Juruá	RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO J	108919,72	70,6			
AC	Porto Walter	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T	248125,09	70,49			
PA	Acará	SABUROSHIBA	3185,78	70,48	3	54,34	0
AC	Sena Madureira	SERINGAL SANTA CLARA	681,61	70,47	2	10,16	0
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	1048812,2	70,39			
AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA APURINA KM 124	9213,36	70,37	3	56,83	0
MA	Buritirana	MUCUBUIA LOTEAMENTO BURITIRAN	2249,79	70,33	12	339,68	36,79
AM	Silves	CANACAR II	8812,67	70,26	15	397,23	0
MA	Buritirana	ARAPARI	605,18	70,22			
PA	Acará	Quatro Bocas	3679,15	70,18	9	57,07	2,99
PA	Rondon do Pará	ARASANGUEIA	3105,08	70,08			
MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO BR	37057,91	69,99	4	10,34	0
PA	São Geraldo do Araguaia	ANDORINHAS - PARTE I E II	1850,04	69,97	7	194,04	0,73
PA	Praia	PERITECAUA	27028,13	69,87	5	778,19	0
AM	Barreirinha	ANDIRÁ	22744,21	69,68	21	1984,01	0
MT	Novo São Joaquim	CACHOEIRA DA FUMAÇA	2794,43	69,6	5	351,83	5,52
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE I	13309,46	69,61	16	2231	7,76
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ARARA DA VOLTA	25517,91	69,44	2	16,76	0
AP	Custas	MACACARI	5102,41	69,44	9	160,64	0
AM	Manacapuru	UBIRÁ	21775,9	69,39	22	207,91	0,48
PA	Novo Progresso	GLEBA CACHIMBO	1353355,86	69,18	6	5360,53	0
AP	Tartarugalzinho	TARTARUGALZINHO	25085,6	69,08	3	1454,48	0
PA	Almeirim	TERRA INDIGENA RIO PARU DESTE	1058385,87	68,98			
PA	Talândia	CENTRINHO, MASSÃO, SÁ RIBEIRO	2011,96	68,93	14	255,44	22,51
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 1	2066,12	68,91	15	762,8	6,64
AC	Porto Walter		47340,03	68,68	4	30,7	0
PA	Santana do Araguaia	AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIR	12581,33	68,62	14	2658,6	29,04
PA	Breu Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	1987,73	68,6	15	110,09	0
JAC	Sena Madureira	TERRA INDIGENA MAMONDATÉ	157456,89	68,56			
AM	Santo Antônio do Itá	FURETE	509709,57	68,5	1	360,21	0
PA	Balão	CAPTÃO POÇO A-1	9956,2	68,49	19	294,31	16,22
PA	Capitão Poço	GLEBA III	1271,23	68,28	0	110,09	0
PA	São João da Ponta	GLEBA III	1195,98	68,22	5	25,24	4,89
MT	Chapada dos Guimarães	JANGADA RONCADOR	8033,39	68,2	16	447,44	11,85
AM	Humaitá	PIQUITA S	1346,36	68,11	1	68,24	0
AC	Felício	TERRA INDIGENA KATUKINA/XAXIN	23239,94	68,08	1	0,31	0
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIABA	28145,69	68	46	796,17	3,82
MT	Campinápolis	JATOBÁ	8261,1	67,89	22	1034,71	19,42
AM	Barreirinha	UNIÃO	11874,71	67,81	49	1401,03	3
AM	Tapauá	PIQUITA T - 2	7841,32	67,57			
MT	Novo Guarani	TELES PIRES	4496,38	67,24	55	940,66	19,37
PA	Monte Alegre	FLORESTA ESTADUAL DO PARU	641241,6	67,12	10	1854,75	14,82
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEN	1007,68	67,11	3	32,95	4,32
MT	Gaúcha do Norte	FAZENDA MEYRING	507,94	66,9			
AM	Ananás	ANAMA	121573,64	66,88	14	7601,43	28,6
MA	Arame	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	19994,29	66,76			
AM	Rio Preto da Eva	RIO PRETO	8154,02	66,72	56	722,73	3,71
PA	Viseu	PAU DE REMO	10117,09	66,51	7	67,38	0
AM	Tefé	RIO TEFÉ	998661,62	66,49	8	1344,7	0
PA	Altamira	TERRA INDIGENA PANARA	379959,42	66,03			
PA	São João do Araguaia	POLIGONO DOS CASTANHAIS	3295,77	65,99	9	47,13	1,28
AM	Boca do Acre	B-2	2893,11	65,96	2	223,41	0
RO	Novo Mamoré	CAPIVARI	86,12	65,94	3	342,74	7,39
AC	Acrilândia	EUCALPTO DA CLUNIA FIGURA 01	886,15	65,75	10	106,62	6,36
PA	Rondon do Pará	GLEBA RONDON IV	1155	65,69	6	299,98	0,87
AM	IPIXUNA	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GRI	253481,77	65,39			
AM	Ananás	PAE CABULIANA I	84174,85	65,35	23	1351,97	0
MT	Porto Esperidião	TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	6857,66	65,01	3	424,37	5,05
JAC	Mâncio Lima	Campinarana - Perímetro	4013,83	64,93	10	342,74	0,04
BA	Racião das Neves	NUBPA	4641,04	64,92	77	630,81	50,66
AM	Barcelos	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	1041146,64	64,71	1	1041132,76	64,71
AM	Borba	RIO MADEIRA I	3897,36	64,66			
JAC	Porto Walter	TERRA INDIGENA PANARA	7282,14	64,47	1	128,24	1,98
PA	Paraupabas	SERINGAL "A"	596,26	64,42	1	19,87	0
BA	Miquimém do São Francisco	FAZENDA BOA ESPERANCA E OUTRA	4042,11	64,14			
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	139951,29	64,12	2	3,83	0
PA	Aveiro	PDS SANTA LUZIA	10113,98	63,93	8	2419,28	31,01
RO	Ji-Paraná	SANTA ROSA	9686,32	63,91	66	901,48	0
MT	Sorriso	RIO FERREZ - II	786,91	63,8	7	644,02	0
PA	Almeirim	FLORESTA ESTADUAL DO PARU	2101069,76	63,49	9	294,17	0
PA	São Geraldo do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO	19754,96	63,48	4	29,44	0
MA	Senador La Rocque	ROÇA DA MATA BARBERILHO	1905,39	63,43	12	1449,37	4,36
PA	São Félix do Xingu	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO F	226409,76	63,27	6	4466,48	0
MT	Matupá	TERRA INDIGENA TERENA GLEBA IR	30282,5	63,27			
AM	Nhamundá	TERRA INDIGENA NHAMUNDANDA	215659,99	63,16	1	6215,95	0
AM	Manauquiri	PDS MANDIOCA	2819,15	63,12	14	108,98	1,13
PA	Brejo Grande do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV	3501,83	63,09	4	492,54	0,15
AM	Auracaz	TERRA INDIGENA JAUARY	24822,61	63	18	1449,37	21,67
TO	Ipueiras	S/NOME	14028,77	62,98	16	1310,08	22,22
RO	Colorado do Oeste	GUAPORÉ	6298,41	62,95	33	964,49	0
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEN	433,62	62,94			
MA	Paulino Neves	SÃO JOSÉ	2564,93	62,94	9	4,46	0

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AC	Jordão			6404,65	62,77			
MT	Colider	TELES PIRES		4637,54	62,68	62	1340,2	0,84
PA	Rondon do Pará	GILBERTO AVANCE		4524,34	62,49	1	36,51	0
AM	Autazes	MANOR		1469,11	62,43	32	530,51	0,41
PA	Obidos	XIBIRI		5517,29	62,34	15	1084,27	0,85
PA	Medicilândia	SURUBIM DESAETADO		536,59	62,06	8	121,16	17,41
RO	Alto Alegre dos Parecis	TERRA INDIGENA RIO MEQUENS		107670,89	61,98	5	31,84	0
RO	Nova Brasília D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B		6045,58	61,81	39	360,18	0
MT	Comodoro	TERRA INDIGENA ENAWENÉ-NAWE		135654,15	61,45	1	12,01	0
TO	Babaçulândia	SANTA TEREZA LOTI BEM ESTAR		8115,5	61,39	9	894,31	20,86
RO	Cujubim	RESERVA EXTRATIVISTA IPE		157,8	61,29			
AM	Presidente Figueiredo	BALBINA		94603,41	61,17	11	833,27	3,38
PA	Novo Repartimento	TERRA INDIGENA PARAKANA		212542,21	61,08	21	62,31	0
AP	Pedra Branca do Amapari	MATAPI - ADO1		25634,58	61,06	13	224,4	7,69
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA RIO BRANCO		87779,92	60,99	7	37,25	0
PA	Mojui dos Campos	CURUÁ-LINA		2470,18	60,99	3	34,29	0,01
PA	Vitória do Xingu	LÉGUA PATRIMONIAL PREFEITURA I		4574,42	60,79	22	1122,86	15,85
AM	Boca do Acre	B-3-1		632,57	60,7			
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA NOVE DE JANEIRO		22941,73	60,65	1	111,69	0
AM	Pauni	TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO		114571,17	60,5			
RO	Rondon do Pará	ÁGUA AZUL - PARTE "A"		1851,24	60,45	3	544,84	0,39
PA	Santana do Araguaia	DO SUL		37859,62	60,12	9	962,08	0
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO NEGRO OCAU		106023,18	60,09			
PA	Monte Alegre	PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALE		744,09	60,02			
PA	Itituba	GUARÁ II		6064,5	59,97	11	438,63	2,95
RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA WAIWAI		34509,58	59,95	13	12,95	0,28
PA	Tucuruí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		21381,87	59,83	11	233,21	20,61
MT	Carolina	CARLINDA		3734,66	59,72	11	317,03	2,13
MA	Paulino Neves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		8824,41	59,66	13	18,95	0
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA DENI		315610,7	59,56			
RO	Porto Velho	EXCULDES DA CURHA FIGUEIRA 03		3344,97	59,54	14	690,4	0,87
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKRAKNOTI		130299,46	59,51			
PA	Bujaru	BUJARU		3321,95	59,5	23	218,17	5,05
AM	Manicoré	MUNDO NOVO		115777,12	59,32	4	38,13	0
AP	Itaubal	MACACOARI		11392,42	59,01	2	641,15	0
PA	Tomé-Açu	PINDOBAL		5680,57	58,84	6	727,19	6,69
PA	Monte Alegre	MACACURU		783,18	58,75	5	82,42	15,77
PA	Gurupá	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPÁ-M		75493,15	58,59	1	9121,22	21,73
AM	Anori	ANORI		44126,28	58,19	23	3693,61	5,09
AM	São Sebastião do Uatumã	CARVALHO LIAL		2740,93	58,16			
PA	Itupiranga	GLEBA AMPULHETA		1658,08	58,06	6	137,77	0
AM	Pauni	CARATIAN		15913,99	57,96	4	285,53	0
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		124229,25	57,95	2	453,87	0
AC	Cruzeiro do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I		133967,32	57,66			
AM	Rio Preto da Eva	IMÓVEL IPORA		20116,74	57,3	70	1653,88	4,42
AM	Canutama	RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAMA		197639,36	57,24			
AC	Rodrigues Alves	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I		98400,56	57,22			
RO	Buritis	RIO ALTO		1601,47	57,18	3	13,33	0
AM	Canutama	BURITI		95263,63	57,13			
TO	Babaçulândia	FLEIDEIRA		4593,2	57,12	14	588,56	31,07
RO	Rondolândia	PROVIDÊNCIA		10498,21	57,09			
AM	Libéria	ARUANÁ PARTE A E B		283,71	56,87	1	119,68	38,08
PA	Traião	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		3039,93	56,39			
RO	Chupinguaia	TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN		115941,42	56,31	10	37,84	0
PA	Bom Jesus do Tocantins	TERRA INDIGENA MAE MARIA		62797,25	56,2			
PA	Garrafão do Norte	IGARAPE SUJO		6797,34	55,95	28	693,28	6,59
MT	União do Sul	MACACO		262,72	55,92	4	13,21	0
PA	Aveiro	POS SANTA RITA		10543,9	55,79	17	395,57	26,66
PA	Lilianópolis	PARAGOMINAS		2097,89	55,68	9	715,98	48,84
AM	Libéria	TRIANGULO		312,17	55,57			
AM	São Sebastião do Uatumã	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		250930,11	55,41	4	248,85	0
PA	Talândia	BORBA GATO		4886,67	55,38	2	216,06	0
AM	Boca do Acre	B-3/B		7906,27	54,55	16	398,14	0,07
PA	Itaituba	PAE MONTANHIA E MANGABAL		54144,44	54,44	6	1951,27	0
RR	Amajari	TERRA INDIGENA ABRACA		50939,46	54,31	2	2,01	0
MT	União do Sul	POS OLGA BENARIO		1430,51	54,25	3	14,45	0
RR	Amajari	TERRA INDIGENA ANINGAL		7866,52	54,21			
PA	Pacajá	1886,12		54,09	2	1,73	0	
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 1		9372,22	54,08	4	5,66	0
RO	Vale do Paraíso	OURO PRETO		1706,06	53,99	49	183,65	1,01
AM	Humaitá	PIRABAS ( Imóvel)		2272,36	53,9	5	356,48	3,5
TO	Araguatins	8		73,83	53,37	1	58,43	53,23
MT	Duihé	Loté Nº 26 de Loteamento Dueré 4		432,38	53,32	6	432,2	53,22
PA	Tucumã	TERRA INDIGENA KAVAPU		801,39	53,25	5	631,75	36,15
MA	Carolina	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA C		126061,99	53,21	32	8694,35	0
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI FIGURA 06		2007,08	53,08	2	17,31	2,78
MT	Jurumã	VALE DOS SONHOS		4717,3	52,99	3	388,89	0
PA	Jacundá	GELADINHO PRAIA ALTA		3961,98	52,96	7	1460,04	0
PA	Obidos	TERRA INDIGENA ZOR		668636,96	52,64			
RO	Santa Luzia D'Oeste	COLUMBIANA SETOR PARECIS		2526,34	52,51	56	140,6	0
AM	Boca do Acre	B2		1146,48	52,33	5	4,16	0,35
AM	Canutama	ÁGUA AZUL (Imóvel)		477,28	52,3	3	154,83	46,2
PA	Alenquer	PAE MISSIONÁRIO RUFFINO		2890,51	52,27	3	20,07	0
AM	Tapauá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		237395,07	51,94	7	110,7	0
AM	Boca do Acre	BDA FE (Imóvel)		1659,76	51,44			
PA	Itaituba	POS PIMENTAL		2234,3	51,37	3	57,31	0
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		178651,5	51,3	5	493,09	1,12
AM	Amatufá	CONCEIÇÃO I		104501,06	51,26	5	108,66	2,81
AM	Humaitá	GLEBA ALTO CRATO / HUMAITA		660,82	50,78	6	15,13	2,32
PA	São Geraldo do Araguaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI		11962,6	50,75	25	1312,28	1,4
PA	Paléstina do Pará	GAMLEIRA		4785,82	50,58	18	181	0,12
MT	Comodoro	TERRA INDIGENA NAMBIKWARA		904370,84	50,31			
MA	Centro do Guilherme	TERRA INDIGENA ALTO TURUACU		36017,89	49,96			
MA	Nova Olinda do Maranhão	TERRA INDIGENA AWA		8172,89	49,69			
MA	Vila Nova dos Martírios	ÁGUA AZUL		864,32	49,61	1	0	0
MT	Rosário Oeste	MARZAGÃO II		8538,57	49,54	12	979,35	21,25
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA AQUARIQUI		1800,27	49,51	10	96,45	1,42
RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		567324,97	49,38	2	0,02	0
PA	Presidente Médici	VIDA NOVA - PARTE DESTINADA AO		2358,83	49,3	36	145,09	2,7
PA	São João da Ponta	GLEBA V		844,22	49,17	5	16,48	0
PA	Novo Repartimento	CARUÁS - I PARTE		1742,4	49,14	6	296,83	22,46
AM	Libéria	TERRA INDIGENA KAXARARI		98041,29	48,86	5	95,55	0,08
PA	Portel	POS LIBERDADE		1243,19	48,79	6	129,32	13,22
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA AMPULHETA		1529,7	48,77	14	239,13	0,6
MT	Barra do Bugres	Onça_Magra_II		1082	48,24	4	187,96	0
MA	Santo Amaro do Maranhão	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS A		66682,69	48,11	10	281,6	0
RO	Parecis	GUAPORÉ		2336,64	48,07	25	581,84	7,95
AC	Cruzeiro do Sul	RIO LIBERDADE		1755,41	47,92			
PA	Castanhal	GLEBA CASTANHAL - 6		2747,58	47,85	18	405,7	16,98
TO	Monte do Carmo	SINOME		3939,19	47,42	8	926,61	23,56
RO	Campo Novo de Rondônia	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO		1565,34	47,31	1	2,02	0
AM	Jatá	TERRA INDIGENA ESTRELA DA PAZ		12578,74	47,15			
MT	Colider	CANÁ		1322,62	47,09			
AM	Autazes	TERRA INDIGENA PARACURUBA		940,55	47,08	16	347,43	3,51

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Presidente Figueiredo			79747,77			
PA	Xinguara			6571,93		9	486,5
TO	Abreulândia			2576,85		1	4,18
PA	Redenção			4348,19		6	53,69
PA	Bannach			208,77		3	0,76
RO	Candelária do Jamari			1127,87		9	137,73
PA	Itaituba			25988,74		3	566,92
TO	Babaquândia			12701,94		16	2775,63
MA	São Francisco do Brejão			2164,2		4	44,78
AM	Maués			66331,77			0,1
MA	São Raimundo das Mangabeiras			8780,5		1	0,52
MA	Imperatriz			1163,23		2	28,85
AP	Porto Grande			2848,53			64,43
MT	Nova Ubiratã			9892,32		8	2860,02
PA	Juruti			5589		2	41,74
AM	Borba			53708,37		2	2455,53
TO	Palmeirante			8636,21		22	1561,54
MA	Governador Eugênio Barros			2752,84		7	184,5
AM	Brejo do Acre			33916,31		2	545,23
TO	Filadélfia			1837,38		19	981,1
MT	Mirassol d'Oeste			2920,71		11	86,93
AC	Tarasuaçu			15715,63		1	49,95
AC	Mâncio Lima			2646,98			
TO	Miracema do Tocantins			3737,51		17	983,39
AM	Borba			18464,75			0,83
PA	Cumaru do Norte			5510,12		1	874,67
AM	Eurupém			19331,29			28,09
RO	Nova Brasília d'Oeste			6330,3		40	717,72
PA	Ulianópolis			3039,44		5	645,87
PA	Pacajá			1671,31		17	355,23
PA	Pícaras			700,81			79,22
PA	Novo Repartimento			25871,9		2	1,27
PA	Canal dos Carajás			75497,71		4	11,2
AM	Santo Antônio do Itã			183940,2			0
PA	Balão			14317,03		9	3542,43
AM	Humaitá			1910,75		2	29,95
AM	Municioné			106237,96			0
AM	Careiro			10445,55		43	539,54
MA	Fortuna			456,83		3	39,65
PA	Aveiro			216740,26		11	16,87
PA	Moju			638,19		11	42,41
AM	Careiro			18023,33		21	561,12
AM	São Gabriel da Cachoeira			111056,75			0,03
PA	Juruti			40039,16			0
AC	Porto Walter			2896,02		2	18,54
AM	Municacuru			138960,67		1	42,07
TO	Alvorada			4108,23		20	642,64
MA	Presidente Vargas			2155,68		5	6,97
PA	Nadson do Pará			4006,56			159,28
MA	Centro Novo do Maranhão			2279,24		9	49,13
PA	Santo Antônio do Itã			223096,52			0
PA	Piranha			3995,92		1	6,3
RR	Amajari			67495,26		7	1162,46
TO	Palmas			19510,66		54	430,82
TO	Palmas			30898,54		87	3009,22
GO	Uirapuru			15495,6		12	1547,66
AM	Mauaçu			61476,19		6	125,35
RO	Porto Velho			2640,87		27	71,47
AM	Maués			29886,54		14	658,87
GO	Parauaçu			3335,13		1	36,05
PA	Balão			1080,89			9,43
PA	Monte Alegre			4945,89		10	218,81
PA	Trairão			12844,34			5,57
TO	Angantins			2914,19		12	405,19
PA	Aveiro			86169,91		15	38897,35
MT	Santa Terezinha			71549,42			8,95
AC	Rodrigues Alves			281,83			0
AP	Ferreira Gomes			83989,62		16	3958,16
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade			156651,17		30	48784,14
AM	Amatari			120885,18			7,8
AM	Uruará			297545,87		14	619,06
AM	Autazes			5404,68		3	52,58
PA	Fara			266015,69			0
RO	Alta Floresta D'Oeste			5522,22		78	557,73
TO	Gurupi			11184,04		35	2089,36
PA	Jacunda			3082,2		11	669,89
PA	Moju			2073,6		15	84,37
RR	Mucajai			25046,16		3	16,95
AM	Jatui			80488,91			0,98
AC	Acrelândia			823,86			0
MA	Montes Altos			743,69		7	449,96
PA	Portel			7186,92		1	118,12
AM	Tefe			1777,32			0,02
AM	Itacoatiara			27571,83		2	69,82
PA	Pigara			5864,09		8	61,75
PA	Garraffo do Norte			4866,64		23	159,92
PA	Mãe do Rio			807,65		3	11,1
MT	São Félix do Araguaia			1581			1,3
PA	Dom Elzeu			3765,13		7	147,88
AC	Feijó			105230,53		7	105230,42
AM	Jatui			48458,28			38,03
PA	Brasil Novo			1475,32			0
TO	Babaquândia			7214,1		47	1698,64
AM	Eurupém			169730,92			17,99
PA	Vicência do Xingu			1175,95			7,84
PA	Castanhal			2556,01		3	248,59
PA	Breves			92615,17		10	1698,64
PA	Novo Esperança do Priri			608,03		3	96,26
AM	Jatui			273522,89			9,93
PA	Itaituba			13030,32		2	193,07
AP	Tartarugalzinho			34443,94		14	1272,53
TO	Araguaína			7708,41		44	428,53
AC	Rodrigues Alves			1633,34		14	35,79
AM	Autazes			2765,79			0,01
AC	Cruzeiro do Sul			4019,46			
AM	Jatui			37702,07			
PA	Santarém			151695,03		11	1854,04
MG	Niacinópolis			1391,8		5	101,65
AC	Marchal Thaumaturgo			1286		3	87,29
PA	Dom Elzeu			1261,66			
PA	Dom Elzeu			4972,29		4	1046,78
AM	Lábrea			655,49		2	12,59
TO	Itaguaitas			6246,24		41	1056,16
RO	Corumbiara			1843,59		37	97,65

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA MASSARANI	6174,52	36,16	7	62,2	0
AM	Maués	FLORESTA NACIONAL DO AMANA	139826,05	36,08			0
AC	Tarauacá	ARARIPE	828,37	36,05	6	241,65	0
AM	Juruá	MINERÁLIA	253850,84	36,01			0
AM	Urucurituba	Gleba Guaranópolis	15975,27	35,98	31	1144,28	0
PA	São Félix do Xingu	MISTERIOSA	1444,82	35,9	4	22,03	0,06
PA	Santarém	CURUÁ, LIMA - A	38311,7	35,71	8	54,54	0,22
MA	Fernando Falção	PE DO MIRADOR	8406,19	35,71	7	134,66	3,82
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA MUNDURUKU / FI	992,37	35,68			0
AM	Boca do Acre	BANANEIRA	2362,4	35,64	1	90,13	0
AM	Boca do Acre	SENAPOLIS PARTE A e PARTE B	3081,01	35,52	5	106,2	0
MT	Nova Maringá	CAETANO DIAS	5771,62	35,45	7	51,67	0
PA	Alenquer	MANÁ	553,5	35,44	0		0
MT	Guarantã do Norte	TERRA INDIGENA PANARA	58597,93	35,38			0
MG	Deflandópolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	56037,94	35,38	36	2198,73	0
AM	Codajás	SANTA CRUZ	421457,71	35,34	6	1801,79	0
AC	Jordão	TERRA INDIGENA KAXINAWA SERIN	11559,83	35,31			0
RR	Uiramutã	TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D	114153,76	35,21			0
AM	Canutama	TERRA INDIGENA JACAREUIBA/KATY	329095,05	35,04	8	3477,29	0
PA	Breves	PÁE ILHA DOS MACACOS	129678,39	35,03	3	261,72	0
AM	Mhamundá	TERRA INDIGENA KAKUYANA-TUMA	178789,45	35,03			0
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JACAREUIBA/KATY	254745,39	34,98	6	6108,84	0
PA	Conceição do Araguaia	ARRAIAS	25603,71	34,97	46	3163,91	1
AM	Tapauá	PDS PRIMAVERA	66591,59	34,93			0
MT	Nossa Senhora do Livramento	CARAMBA GUARANINDI -02	21220	34,59	2	32,13	0
RO	Alto Alegre dos Parecis	CORUMBIAIRA SETOR PARECIS	1682,59	34,52	31	158,06	0,71
AM	Borba	TROCANA (Imóvel)	19807,55	34,47			0
PA	Oriximiná	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	855205,81	34,32			0
TO	Palmas	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	13660,16	34,19	93	908,37	11,69
AM	Barreirinha	ESPERANÇA	13009,25	34,1	58	935,17	0
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAMUR MUYBU (I	129395,84	33,97	1	217,78	0
AC	Cruzeiro do Sul	TERRA INDIGENA CAMPINAS/KATU	30925,54	33,92			0
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	264820,27	33,89	1	0	0
PA	Goianésia do Pará	PITINGA - PARTE 2	46523,71	33,71	5	32,9	0
PA	Altamira	PAKSAMBA	268,32	33,7	1	0,19	0,19
RO	Ji-Paraná	VIDA NOVA - PARTE DESTINADA AO	3296,1	33,68	63	530,14	9,97
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO GUAPORÉ	114811,85	33,6			0
MT	Concórdia do Pará	ACARA MIRIM	1306,49	33,6	13	192,36	2,61
AM	Comodoro	TERRA INDIGENA PIRINEUS DE SOU	3891,25	33,53			0
PA	Brasil Novo	RIO XINGU	1984,08	33,33	3	76,57	0
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI A	5263,82	33,31	21	80,22	5,11
PA	Melgaço	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA-IV	70062,26	33,31			0
RO	Cujubim	FLORESTA ESTADUAL DE RENDOMEI	11320,57	33,27	5	12,16	0
PA	Água Azul do Norte	TERRA INDIGENA XIXIRIN DO RIO CA	157225,11	33,21	2	1,39	0
AM	São Sebastião do Uatumã	GLEBA JATAPU	84083,32	33,16	1	99,77	0
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDOMEI	2561,94	33,12	10	88,06	0
PA	IPIXUNA DO PARÁ	CANDIRU AÇU B-1	3080,79	33,01	8	110,04	0
MT	Porto Esperidão	PARQUE ESTADUAL SERRA SANTA E	25965,37	32,97	6	1399,48	0
AP	Santana	PÁE AGRO-EXTRATIVISTA ANAUEV	37403,03	32,96	16	818,67	0
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAXINAWA DA PR	60645,87	32,83	7	10,98	0
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA	140818,52	32,82			0
PA	Santa Luzia do Pará	TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMU	37031,78	32,8	5	36,88	0
AM	Borba	RIO MADEIRA (Imóvel)	18659,93	32,72	3	124,24	0
AM	Boca do Acre	ANTIMARY	2346,83	32,71	15	82,27	2,01
AM	Cariacó da Várzea	TERRA INDIGENA PONCIANO	13665,5	32,61	2	99,47	5,08
RO	Teixeirópolis	NOVO DESTINO	1365,95	32,55	19	65,9	0
TO	São Bento do Tocantins	CACHOEIRINHA	4275,46	32,53	18	504,82	10,32
AP	Santana	MATAP-CURUÁ-VILA - NOVA ADD	42004,97	32,44	46	1204,65	8,92
RO	Chupinguaia	GUAPORÉ	2998,92	32,4	5	21,22	0
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA BETANIA	55774,93	32,34	4	6,93	0
MT	Peixoto de Azevedo	MARIA A	11482,27	32,27			0
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA SURURUA	15684,25	32,25	25	4234,51	0,38
AC	Assis Brasil	TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RI	77579,19	32,09	1	0,01	0
MT	Peixoto de Azevedo	TELES PIRES	1370,36	32,07	32	185,19	0,32
AP	Tartarugalzinho	APOREMA	36931,01	32,02	10	336,37	0
AM	Borba	TUPANÁ	8591,74	31,98	14	520,4	2,56
AM	Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	442526,31	31,81			0
PA	Coelí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	323638,94	31,71	3	323636,86	31,71
TO	Mateiros	158688,71	31,64	7	2847,23	0	
PA	Curandópolis	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO	3242,92	31,62	3	480,12	0,69
PA	Conceição do Araguaia	BURITI - PARTE B E C	5131,84	31,58	5	6,44	0
PA	Trairão	PF CACHIMBO - GLEBA DAMALÓ	7028,65	31,47	3	57,99	0
AM	Japurá	GLEBA SANTA RITA	26908,34	31,46	17	673,04	0
AM	Japurá	NOVA VIDA	39103,05	31,17	7	193,01	1,6
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	115220,35	31,15			0
AC	Feijó	TERRA INDIGENA RIZENINHO DO A1	183964,13	31,12	1	0,04	0
AM	Feijó	TERRA INDIGENA KAXINAWA NOVA	23809,06	31,08			1,21
AM	Borba	TERRA INDIGENA LAGO DO LIMAQ	3738,41	31,01			0
MG	Riachinho	REBO SAGARANA/LOGRADOURO	6162,28	30,91	8	4683,45	30,34
PA	Alenquer	MACURU	4160,93	30,69	3	24,57	0
MT	Diamantino	ESTIVADO A	3721,82	30,63	2	13,92	0
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA ERAPATA	81382,79	30,61			0
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	45733,06	30,47	2	0,65	0
AM	Pauni	TERRA INDIGENA INAUINI/TEUINI	391966,44	30,45			0
AM	Paragipebas	GLEBA RIO AJUL	2344,06	30,42	14	157,91	0,53
PA	Miraflores	TERRA INDIGENA CIJU-CIUJ	3643,37	30,1	1	406,17	0
PA	Bagre	SERRARIA LIMA_CASTANHEIRA	2446,1	29,99	3	21,24	0
AM	Humaitá	ACARAZINHO	52438,99	29,99	2	20,45	0
MT	Novo Brasilândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	5255,32	29,88			0
AC	Senador Guionard	PDS POLO PIRÁ-DE-RÁ	184,64	29,88	5	7,01	0,9
TO	Araguaína	BDA ESPERANÇA	8014,19	29,84	19	1638,9	12,16
PA	Picuí	TERRA INDIGENA TRINCHHEIRA BACF	332,38	29,81	3	35,1	0
MT	Comodoro	TERRA INDIGENA VALE DO GUAPORÉ	186097,91	29,69	7	37,56	0
TO	Palmas	SERRA DO TAQUARUCU	14330,14	29,38	29	1632,27	3,97
RO	Guajará-Mirim	GUAPARÁ	5686,99	29,23	41	335,96	4,24
BA	Riachão das Neves	RIACHO GRANDE	2440,69	29,19	12	118,47	1,03
AM	Boa Vista do Ramos	Gleba Guaranópolis	48130,19	29,12	8	285,19	0
PA	Tailândia	GLEBA TALANDIA III	13743,41	29,08	6	3007,42	21,24
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA TUMIA	123459,98	29,01			0
PA	Santarém	ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA	3182,38	28,96	48	857,48	7,1
MT	Diamantino	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N.	6005,23	28,93	10	690,86	0,13
AC	Rodrigues Alves	São Pedro - Perímetro	278,46	28,83			0
RO	Oriximiná	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	126368,75	28,72	1	17954,47	0
AM	Japurá	VISTA ALEGRE	864364,72	28,65	20	5309,51	0
PA	Vilhena	SEM NOME1 - EXERCITO	5382,58	28,56	4	454,46	0
AP	Calçoene	GLEBA GOIABAL	20427,09	28,45	4	1437,7	15,18
PA	Portel	BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1962,16	28,37			0
AM	Manicoré	BOM FUTURO	252220,09	28,29	9	4423,27	0
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA TIKUNA DE FEIJÓ	31417,81	28,24			0
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	791,27	28,16			0
RO	Campo Novo de Rondônia	BURITI	497,06	28,12	2	1,45	0
AM	Manauari	TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE	6827,97	28,12	2	2,74	0
AM	Imipapo dos Vieiras	TERRA INDIGENA LAGOA COMPRI	13383,17	28,11	4	11,18	0
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA CAPOTO/JARINA	494449,32	28,06			0

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	
								DESCRÇÃO
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MA	Jenipapo dos Vieiras	TERRA INDIGENA CANA BRAVA/GU	69697,23	28,06	1	51,21	0,07	
MA	Monção	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	4018,67	28,06	8	52,59	0	
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI	163101,88	28,02	12	16636,46	0	
AM	Rio Preto da Eva	GLEBA RIO PRETO DA EVA	6719,9	28	36	282,56	4,48	
AM	Borba	TERRA INDIGENA CUNHA-SAPUCAU	430199,16	27,98	1	189,69	0	
TO	Itaguaitins	13	1576,22	27,67	12	134,17	0,77	
RO	Pimenteira do Oeste	CORUMBIARA	7555,16	27,67	1	149,4	0	
AC	Serra do Navio	AGUA BRANCA	7410,31	27,58	9	304,33	6,19	
AP	Xapuri	P.E. Polo Agror. Equador	109,46	27,53	3	21,97	2,96	
AM	Borba	TROCANA O2	8940,17	27,46				
PA	Paragominas	CARRAPATINHO AS	1080,17	27,26	4	69,06	11,07	
AM	Presidente Figueiredo	UATUMA	11097,81	27,25	40	1589,85	0	
TO	Tocantópolis	JARDINEIRA	1404,98	27,22	19	98,48	6,68	
PA	Irituia	Rio Guamá I	4514,82	27,21	15	98,93	1,91	
AM	Pauni	TERRA INDIGENA AGUA PRETA/INA	139724,22	27,09	7	1986,11	0	
AM	Presidente Figueiredo	POS MORENA	46375,31	26,9				
MT	Babaçulândia	MANGABAL	12896,01	26,83	45	1372,1	3,4	
MT	Nova Canaã do Norte	CANÁ	921,67	26,64	9	97,79	0	
AP	Chapinho	TERRA INDIGENA GAUBI	6289,9	26,68				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA PATAUA	615,34	26,44	1	0,51	0	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA C	2990,11	26,42	1	1,01	0	
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA SAGARANA	18189,53	26,39	1	15,81	0	
MA	Nova Olinda do Maranhão	TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	132254,52	26,38	1	1,21	0	
PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	716563	26,32				
MT	Nobres	TERRA INDIGENA SANTANA	35584,38	26,22	2	100,78	0	
MT	Pontes e Lacerda	PARQUE ESTADUAL SERRA SANTA E	83193,73	26,2	27	6378,31	0,57	
AM	Boca do Acre	B2	1204,72	26,19	8	69,83	0	
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO SEBASTIAO	60011,6	26,19				
PA	Curionópolis	RIO NOVO - 1ª E 2ª PARTE	3569,99	26,17	4	290,05	0	
PA	Portel	MADEIRAS FLTER	662,92	26,12				
RO	Porto Velho	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI	174882,58	26,1	4	2205,01	0	
PA	Faro	TERRA INDIGENA NHAMUNDIA/MA	361949,5	26,1				
PA	Pacajá	TOCANINS	167,7	26,01	3	49,18	5,49	
MA	Montes Altos	MUCUBUIA LOTEAMENTO BURITIRAI	898,14	25,88	11	102,29	2,77	
AC	Santa Rosa do Purus	SERINGAL PORTO MAMUÍRA	6454,86	25,81	2	80,56	1,48	
AC	Cruzeiro do Sul	MOGNO	2750,43	25,79	1	0,18	0	
PA	Trailho	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	5345,7	25,7				
PA	Irituia	IACA IACA	2436,9	25,63	19	204,31	4,92	
MA	Itapecuru Mirim	PAE LEITE	3298,19	25,62	20	32,68	0	
AC	Cruzeiro do Sul	Fornoso - Perímetro	2639,84	25,13	15	537,52	0,77	
MA	Senador La Rocque	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA C	10816,92	25,44	25	437,59	10,12	
AM	Canatama	IMÓVEL MUCUMI	29333,28	25,32				
RO	Porto Velho	BURITIFIGURAS	6384,38	25,22	15	258,48	9,62	
AM	Silves	ORIENTE	3235,25	25,2	3	7,2	0	
RO	Corumbiara	GUAPORÉ	6351,99	25,16	15	1556,43	2,67	
RO	Alto Alegre dos Parecis	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIAI	20664,94	25,13	3	0,01	0	
MT	Feliz Natal	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	522660,19	25,13	3	153,2	0	
PA	Nova Esperança do Pirá	ALTO GUAMÁ	1771,46	25,07	7	29,58	0	
AM	Manaquari	CABALUANA (Imóvel)	27043,59	25,01				
MT	Diamantino	LAGOA RASA - B	810,29	24,96				
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA KOTINEMO	19807,85	24,95				
PA	Tailândia	PINDORAMA	3971,4	24,94	19	1011,51	10,55	
MT	Cáceres	SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	12804,83	24,85	21	918,31	2,9	
AM	Japurá	TERRA INDIGENA RIO APAPORIS	106979,74	24,84				
PA	Curionópolis	FABOGA	2754,93	24,79	4	104,51	0	
PA	Santarém	MARIAZINHA-ARACATI	10323,72	24,79	2	10288,15	24,79	
MT	Nova Canaã do Norte	VALE DO SOL	1127,85	24,71	4	304,59	0	
PA	Marabá	RIO NOVO	208,05	24,67				
TO	Cachoerinha	CACHOEIRINHA	6898,79	24,58	39	1303,5	2,3	
PA	Viseu	TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMÁ	1663,51	24,5	2	0,48	0	
MS	Porto Murtinho	TERRA INDIGENA KADIWEU	166009,08	24,47				
AM	Guajará	MUTUM (Imóvel)	10805,93	24,36	1	0	0	
AM	Careiro	TERRA INDIGENA RIO JUMAS / GLEI	7694,84	24,33				
MA	Cidelandia	TREZE	611,75	24,28				
AM	Borba	TERRA INDIGENA LAGO DO LIMAO,	4435,17	24,24	6	104,85	0	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KAMPA E ISOLAD	232175,47	24,13				
PA	Natividade	POS ESPERANÇA DO TRAIRÃO	496,26	24,12				
AM	Humaitá	PIXUNA S	576,39	24,05	2	0	0	
MT	Campos de Júlio	JUINA XV	4799,95	24,02	4	43,85	19,69	
PA	Almárim	GLEBA PARU II	2347,67	23,99	2	6,96	0	
PA	Barcarena	PAE ILHA TRAMBOICA	7571,17	23,81	1	7292,55	23,81	
PA	Trailho	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	1149,45	23,77				
RO	Pimenta Bueno	CORUMBIARA	6813,23	23,73				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	317732,6	23,52	4	1,36	0	
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA YANOMAMI	156877,01	23,49				
MA	Fernando Falco	TERRA INDIGENA KANELA	125576,93	23,35				
RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA BOQUEIRAO	16483,17	23,26				
MT	Rosário Oeste	MARZAGÃO - Área Devoluta II	314,18	23,09	1	8,4	0	
AM	Dom Elzeu	BANANAL	1579,11	23,05	4	0,11	0	
PA	Manaquari	CASTANHO	7082,52	22,89	6	169,77	0	
AC	Tarauacá	Seringal Independência	8085,36	22,88	5	192,79	0	
AP	Porto Grande	MATAP-CURUÁ-VILA - NOVA ADD	11262,43	22,8	2	56,82	0	
AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	457711,11	22,75	7	2550,82	0	
RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAS	647641,29	22,74	1	123,43	0	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMPA DO ISGARJ	21687,33	22,74	1	52,39	0	
MT	Querência	TERRA INDIGENA WAWI	149207,28	22,73				
PA	Santana do Araguaia	VERDES MATAS	24554,37	22,62	18	449,51	0,09	
AM	Pauni	AFLUENTE	1214,21	22,62				
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA TUKUNA UMARIA	4852,58	22,61				
AM	Novo Aripuanã	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	108567,9	22,56	1	45,03	0	
AM	Borba	PARQUE NACIONAL DO ACARI	534518,96	22,51	1	1,42	0	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEADO D	708,4	22,4	1	5,86	0,07	
PI	Santa Luz	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	18502,24	22,39	17	835,48	0	
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAMPA DO RIO A	84964,54	22,34				
TO	Riun	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IU	4727,82	22,13				
AM	Parintins	BOM JARDIM	6267,98	22,25	32	599,97	0	
AM	Presidente Figueiredo	UATUMA (Imóvel)	33464,84	22,15	11	1530,92	0	
MT	Barro do Garças	PARADÃO OI	1127,83	22,08	4	254,96	0	
AM	Enviara	TERRA INDIGENA CACAÚ DO TARAI	28650,69	21,97	2	14,17	0	
AM	Manicoré	PAE FORTALEZA	26952,65	21,95				
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA BALAIJO / PARQUE	38287,36	21,95				
AM	Manicoré	IMÓVEL EPHIGÊNIO FERREIRA SALL	14481,18	21,92	80	380,13	0	
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	259263,39	21,92	2	3002,81	0	
AM	Japurá	TERRA INDIGENA ALTO RIO NEGRO	631662,8	21,63	1	4,35	0	
AM	Coarí	ELDORADO	468139,08	21,62	51	9705,16	0	
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	41857,83	21,49				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA PARESI	562055,24	21,47				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA TRINHEIRA	1598,77	21,42				
PA	Cumaru do Norte	GLEBA ALTAMIRA VI	71537,61	21,41	5	2127,82	0	
AC	Jordão	TERRA INDIGENA XANINAWA DO B/	8542,9	21,39	1	1,26	0,03	
TO	Casaera	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IU	6727,56	21,37	1	70,37	0	
AM	Careiro	JANAJUACA (Imóvel)	10328,72	21,35	43	511,09	0	
PA	Paraupabas	RIO NOVO	587,2	21,01	1	4,35	0	
TO	Monte do Carmo	SERRA DO TAQUARUCU	11181,35	20,95	20	1688,44	1,23	







Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRÇÃO	
								Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
AP	Mazagão	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA	185073,53	11,61	9	2021,38	0		
AM	Barreirinha	ARIAU II	17917	11,57	16	1816,25	6,57		
MT	Nova Lacerda	POLINHINO - A	952,73	11,56	1	0,05	0		
AM	Novo Aripuanã	M2 (Imóvel)	116,5	11,52					
PA	Faro	FLORESTA ESTADUAL DE FARO	111761,25	11,51	2	367,99	0		
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA NOVA ESPERANCA	19380,41	11,51					
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KONTINEMO	367869,02	11,5					
PA	Monte Alegre	FLORESTA NACIONAL DE MULATA	13681,46	11,5	2	3015,87	0		
PA	Juruti	JURUTI VELHO	864,07	11,49	3	3,24	0		
MT	Colider	CARAPA	3287,7	11,49	21	66,35	0		
RO	Ouro Preto do Oeste	NOVO DESTINO	308,72	11,48	2	8,41	0		
PA	Tucuruí	EXTREMA	62,12	11,46					
RO	Rio Crespo	BURARERO	591,43	11,43	5	208,67	11,43		
AM	Apuí	RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIE	106009,44	11,42	2	9226,21	0		
PA	Bagre	GLEBA JOANA PERES I	15089,71	11,4	2	1988,97	0		
AM	Roca do Acre	São Jorge AM	74,11	11,39					
MT	Nova Ubiratã	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	29852,36	11,36					
MA	São Francisco do Brejão	PIQUIA BREJÃO	880,09	11,17	2	3,68	0		
AM	Humaitá	TERRA INDIGENA IPIXUNA	21525,68	11,08					
MA	Bom Jardim	FAZENDA GURUPI	15,89	11,03					
MT	Campos de Júlio	FEDERAL JUINA III	1810,49	11,02	9	244,59	0		
MA	Zé Doca	CCOLONE	681,79	11,01	7	42,83	0		
MA	Açailândia		2740,28	10,98	9	592,49	0		
AM	Manacapurú	MIRITI (Imóvel)	1056,93	10,98					
RO	Juruá	RIO ALTO	360,98	10,88	5	48,42	0,03		
RO	Presidente Médici	CASTRO ALVES	381,51	10,81	10	36,21	0		
TO	Araguaínas		436,87	10,79	2	3,93	0		
RO	Porto Velho	MARAVILHA	1150,96	10,77	6	108,2	0		
MT	Sapezal	JURUIENA I	13393,81	10,71	6	45,85	0		
TO	Sandolândia	S/INOME	3921,26	10,69	5	444,95	0		
AP	Porto Grande	AGULHAFRIA	2967,33	10,69	3	227,77	0		
AM	Humaitá	MIRITI	3751,52	10,58	4	36,95	0		
PA	Alfândega	PAE ILHA JURUPARI I	40226,36	10,57	4	233,6	0		
PA	Taiandá	GLEBA SÃO RAFAEL E OUTROS	202,01	10,55	2	54,96	6,85		
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. NICOBRIAN	132,45	10,54					
TO	Nova Olinda	ANAUÁ	475,35	10,52	2	5,25	0		
RO	Guajará-Mirim	PARQUE ESTADUAL DE GUAJARÁ-M	4225,69	10,44					
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA VALE DO GUAPÓI	44867,43	10,43					
MA	Amarante do Maranhão	TERRA INDIGENA GOVERNADOR	8106,67	10,41					
AC	Manoel Urbano	SERENGA LIVRE-NOS DEUS	14943,33	10,39					
RO	Porto Velho	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	166571,81	10,34	3	911,74	0		
PA	Moju	TERRA INDIGENA ANAMBE	8588,16	10,34					
PA	Pacajá	PACAJÁ	219,3	10,33					
PA	Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS	127274,83	10,33	28	543,4	0		
MA	São Raimundo das Mangabeiras	PAE AGROEXTRATIVISTA BACURI	5079,34	10,32	3	59,98	0,03		
AM	Manaus	PDS CUIEIRAS/ANAVILHANAS	119389,99	10,22					
TO	São Bento do Tocantins		2448,42	10,14	19	404,44	6,65		
AM	Tapauá	RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI	223864,91	10,13	1	1733,44	0		
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	231,14	10,07					
AM	Paulini	RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIO	51677,2	10,06	2	4922,52	0		
RO	Pimenteiras do Oeste	PARQUE ESTADUAL DE COLUMBIAS	24354,52	10,05	1	740,43	0		
PA	Santa Izabel do Pará	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	1011,02	10,01					
RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAÍ	4173,44	10,01					
AM	Lábrea	UMARÍ (Imóvel)	6227,02	10					
PA	Oriximiná	GLEBA SAPUCUÁ	12138,95	9,98	29	924,26	0		
AM	Guajará	SACADO	110,04	9,96					
MT	Nova Maringá	CAETANO DIAS	9325,35	9,95	7	119,36	0		
PA	Paraupatubá	GLEBA AMPHITETA	2242,12	9,92	2	380,19	0		
MT	São Félix do Araguaia	São João - Figura B	668,23	9,86	4	0	0		
MT	Colider	CANAU - ÁREA EXCEDENTE Nº 12	194,1	9,84					
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WAU	290876,39	9,83	3	10	0		
AM	Marabá	ATI PARANA	220139,96	9,81	3	2774,88	0		
AM	Barreirinha	CANARANA	33045,93	9,77	49	2019,92	0		
GO	São Miguel do Araguaia		21393,71	9,76	5	403,9	1,72		
PA	Santa Maria das Barreiras	FLORESTA ESTADUAL DO ARAGUAIA	5886,6	9,74	15	900,68	0		
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	2184,98	9,68					
JM	Cidelandia	FRANCO	731,87	9,68	3	3,23	1,99		
RO	Cacaulândia	RIO ALTO	258,17	9,66	3	14,47	0		
PA	Visou	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	40248,09	9,66	13	191,95	0		
PA	Jacundá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	1689,39	9,63	13	138,41	5,62		
AM	Benjamin Constant		32746,23	9,61	10	223,03	0		
PA	Santarém	ARUÁ	17870,42	9,59	6	17382,99	9,59		
PA	Santarém	PAE EXO FORTE	10455,72	9,59	14	145,46	0		
PA	Portel	ELMO BALBINOT	1728,3	9,58					
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	60313,33	9,58	1	9,89	0		
AP	Calçoene	BELA VISTA	26025,92	9,57	11	317,32	0		
MA	Cidelandia	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACI	6893,7	9,56	1	44,58	0		
RO	Porto Velho	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	1003,69	9,52	8	95,03	0		
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA CUE CUE/ MARAE	199779,41	9,45					
RR	Rorainópolis	FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ	258324,46	9,43	3	5,48	0,75		
MA	Monção	PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	498,97	9,42					
RO	Itapajé do Oeste	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SAMUEL	13156,6	9,41					
AM	Atalaia do Norte	JAVARI	52924,45	9,37	12	6347,98	0		
MG	Nova Porteirinha	GORUTUBA	8569,03	9,36	126	714,9	0		
PA	Concordia do Pará	ARANTEUA	960,08	9,35	2	8,92	0		
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO DOIS	870,79	9,35	17	118,87	0		
AC	Cruzeiro do Sul	Campinarana - Perímetro	2065,26	9,28	12	258,53	0		
PA	Novo Repartimento	CARIBE	1074,41	9,27	2	960,14	9,11		
AM	Envira	TERRA INDIGENA KULINA DO MEDI	48423,02	9,18	2	69,3	0		
PA	Inhangapi	GLEBA INHANGAPI B	1336,45	9,16	5	123,13	0		
MT	Nova Canaã do Norte	TAPALUNA	384,31	9,16	18	394,2	9,15		
RO	Corumbá	COLUMBIANA SETRO OMERÉ	9702,23	9,15	6	2266,05	0		
AP	Ferreira Gomes	RIO PEDREIRA	40928,43	9,14					
TO	Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SE	759,56	9,13	1	1,29	0		
PA	Itaituba	PDS NOVA BRASÍLIA II	967,52	9,11	2	92	0		
AM	Novo Aripuanã	INFERNINHO (Imóvel)	242,5	9,11	1	21,65	0		
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDIGENA GAVIAO	8396,6	9,09	4	3,88	0		
AM	Uruará	MARAPÁ	71137,61	9,09	6	417,38	0		
MS	Sidrolândia	TERRA INDIGENA BURITI	11350,87	9,06	2	12,43	0		
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	582059,16	9,05					
PA	Nicópolis	GLEBA CARARI	3795,88	9					
AM	Japurá	TERRA INDIGENA PARANA DO BOA	171079,67	8,94	13	322,26	0		
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA TAEGOÁWA	29088,91	8,92	1	0	0		
MA	São Pedro da Água Branca	ZERO UM	2860,53	8,92	2	3,82	0		
RR	Amajari	FLONA PARIMA	24709,52	8,91					
AP	Taubaté	JUPATI	60652,71	8,91	6	478,12	0		
MT	São José do Rio Claro	CAETANO DIAS	6151,86	8,89	7	123,79	0		
TO	Tocantinópolis	TERRA INDIGENA APINAYE	63566,14	8,88					
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA MUNDURUKU	48915,3	8,88					
AM	Borba	ARIPUANÁ	1014,57	8,81					
PA	Novo Repartimento	PUCURUÍ	1577,41	8,8	3	50,4	0		
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA JATIBA	1327,24	8,77	3	26,06	8,77		
PA	Breves	PAE ILHA PRACAZI	12637,94	8,77					
AM	Canutama	TERRA INDIGENA JACAREUBA/KATV	682,24	8,77	1	0,41	0		

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
DESCRIÇÃO	Unidade da Federação	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
	FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geosever/SFB - Geo LIODS/CNI
TO	São Bento do Tocantins		10	484,96	8,76	194,3	5,98
RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	159331,59	8,7	8,69	1,74	0
AM	São Gabriel da Cachoeira	PARKUE NACIONAL DO PICO DA NE	781,56	8,68	3	46,6	0,01
MT	Rondônia	SETE DE SETEMBRO					
AM	Boca do Acre	B-3-4	16297,45	8,68			
MA	Amarante do Maranhão	RUACHINDO	360,62	8,66	1	14,98	0,1
PA	Novo Repartimento	CARUAUS PARTE I	515,42	8,65	9	264,72	0
MT	Juína	TERRA INDIGENA SERRA MORENA	147339,96	8,63			
AM	Humaitá	PAE SÃO JOAQUIM	201789,43	8,62			
GO	São Domingos	PARKUE ESTADUAL DE TERRA RON	52422,6	8,58	16	1435,11	0
MT	Campos de Júlio	JUÍNA IV	1706,21	8,56			
AM	São Gabriel da Cachoeira	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ	74345,2	8,56			
PA	Curuçá	RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN	21469,79	8,5	5	71,78	0
MT	Nossa Senhora do Livramento	RIBEIRAO DOS COCAIS	1270,28	8,49	8	158,11	0,42
AM	Tapauá	BURITI	700021,66	8,46	2	33275,78	0
PA	Belterra	CURUÁ-LINA	699,35	8,43	1	64,36	0
AC	Manoel Urbano	ANA PAULA	13785,51	8,43	2	13335,43	8,43
RO	Alta Floresta D'Oeste	COLUMBIARA SETOR PARECIS	1367,21	8,41	13	192,1	0
JAC	Sena Madureira	PAE ANTIMARY	72,48	8,41	4	9,7	2,48
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	7521,91	8,39	37	426,41	0
AM	Japurá	TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	574160,46	8,37			
PA	Irupiranga	CARUAUS II	3989,88	8,28	5	14,79	0,04
PA	Acará	GLEBA FAZENDA COSTA RICA	790,99	8,27	1	6,73	0
PA	Tucuruí	TERRA INDIGENA TROCARA	9934,52	8,2	8	21,44	0
AM	Humaitá	ALVARO MAIA (Imóvel)	1800,33	8,2	2	58,92	0
AM	Barcelos	RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI	839697,66	8,18	1	1445,67	0
AM	Beruri	PURUIS	67132,03	8,13			
AM	Humaitá	PAE SANTA FÉ	4744,23	8,11			
AM	Manaquiri	PAE BELA VISTA II	17765,23	8,07	1	3,72	0
AM	Maués	PARAUARI	1664,34	8,06			
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR	47624,26	8,06			
GO	Porangatu	S/NOME	142,94	8,05	4	0,04	0
RO	São Miguel do Guaporé	BOM PRINCIPIO - A	139,29	8,04			
AM	Fonte Boa	TERRA INDIGENA UATÍ-PARANÁ	9814,3	8,04			
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	17227,45	8,03	4	130,33	0
PA	Paragominas	TAGUITEUA	74003,78	8,03	14	1628,53	0
MA	Grajaú	POS TEMASA	1208,89	7,99	4	21,99	0
AM	Tapauá	LUNA	30030,76	7,98			
TO	Ananás	ANGICO	3969,52	7,93	4	792,32	0
RO	Novo Horizonte do Oeste	BOM PRINCÍPIO B	151,03	7,92	2	10,88	0
PA	Cuilábá	TAQUARÁ	757,02	7,91	2	0,05	0
MT	Inhangapi	GLEBA INHANGANGI C	3303,49	7,89	18	605,5	0
JAM	Manicoré	M-2 (Imóvel)	180,83	7,88			
AM	Barcarena	GLEBA CDI	804,99	7,87			
AM	Lábrea	EUCUIDES DA CUNHA FIGURA 01	244,95	7,86	2	12,02	0
AM	Manaus	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL T7	3931,83	7,85	38	237,54	0
AM	Novo Airão	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	16474,93	7,84			
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	695,7	7,82	2	1,68	0
MT	Canarana	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	54515,85	7,82			
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DA CANTAGEI	3411,69	7,82	2	403,56	0
PA	Oriximiná	GLEBA CUMARU	57116,74	7,79	1	56795,48	7,7
PA	Caná dos Carajás	BURITTA	391,78	7,78	3	220,66	7,78
MT	Cuilábá	DESPRAIMADO	1282,68	7,78	3	52,57	0
AC	Rodrigues Alves	s/nome	6354,15	7,76			
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA CASTANHE	9665,19	7,71	8	16,43	0
MT	Cotriguaçu	TERRA INDIGENA ESCONDIRO	168903,67	7,71	1	154,1	0
MA	João Lisboa	BOCA DA MATÁ BARREIRÃO	1104,01	7,7	4	62,35	0
AM	Manaus	PARKUE ESTADUAL RIO NEGRO SET	154848,35	7,7	4	45,37	0
PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAVRE MYUBY (I	4340,39	7,69			
PA	Tailândia	GLEBA CAPELA	1637,29	7,69	7	241,27	0
PA	Metópolis	PAE ILHA MURUMBIM	15699,39	7,68			
AM	Santa Antônio do Itá	TERRA INDIGENA MATINTIN	14820,18	7,68			
MA	Colinas	SITIO SECO	1951,16	7,65	3	230,43	3,58
PI	Cristino Castro	PARKUE NACIONAL DA SERRA DAS	25506,36	7,63	2	2503,1	0
PA	Parauapebas	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	9663,4	7,63	33	494,44	0
AM	Barcelos	SÃO JOÃO	1594770,07	7,61	4	1237,69	0
TO	Carrasco Bonito	RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO I	9007,86	7,6	16	9007,69	7,6
PA	Obedos	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM	646927,83	7,59			
AM	Benjamin Constant	TERRA INDIGENA SAO LEOPOLDO	61186,33	7,55			
RO	Corumbara	RIO VERDE	7139,21	7,54	8	942,29	0,55
PA	Aurora do Pará	PALHETA	248,63	7,53	2	8,24	0
PA	Iturua	GUAMÁ I	56,58	7,42	1	23,38	0
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	206916,33	7,42			
AM	Barcelos	SANTA TEREZA	454883,63	7,41			
TO	São Bento do Tocantins		2235,91	7,38	9	328,66	2,97
AM	Autazes	TERRA INDIGENA PONCIANO	2959,59	7,38	6	81,21	0
AM	Humaitá	PAE URLUAPIARA	40607,08	7,37			
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO	8434,02	7,36	6	60,69	0
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TUIVO	18223,48	7,36			
MA	Vargem Grande	PAE LETE	2275,35	7,35	14	19,46	0
PA	Pigara	F. B. CENTRAL	8019,61	7,33	11	626,75	0
AP	Pedra Branca do Amapari	PARKUE NACIONAL MONTANHAS I	334996,28	7,33			
RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA ANTA	3265,07	7,32	1	2,84	0
PA	Portel	PRAÇUPI	183,84	7,32	1	3,57	0,46
JAC	Sena Madureira	GLEBA Pirinha	211,39	7,3	2	7,4	0
PA	Alenquer	POS MALCOA	93,34	7,27			
AM	Itacoatiara	TERRA INDIGENA PARANA DO ARAI	5902,02	7,25			
AM	Santa Antônio do Itá	PAF RIO IÇA	47982,22	7,25			
AC	Tarasopolis	TERRA INDIGENA IGARAPE DO CAU	12035,61	7,25			
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA BARRO ALTO	1938,11	7,23			
JAP	Ferreira Gomes	SERINGAL TRIUNFO	1836,16	7,2	1	9,49	0
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PARACURUBA-GRANDE	3747,93	7,19	2	3,39	0
PA	Breves	PAE ILHA JEIUTEUA	4370,78	7,17			
PA	Floresta do Araguaia	FLORESTA "B"	1737,37	7,17	5	107,44	0
AM	Etmaraiz	TERRA INDIGENA KANAMARI DO RI	388005,58	7,17			
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA APURINA DO IGA	18250,16	7,17			
MA	Formosa da Serra Negra	PE DO MIRADOR	10484,31	7,16	4	167,11	3,56
TO	Novo Rosalândia	S/NOME	2325,56	7,08	7	290,45	4,24
RO	Porto Velho	POS NAZARÉ E BOA VITÓRIA	3525,39	7,06			
RO	Porto Velho	TERRA INDIGENA KARITIANA	89476,25	7,06	5	32,81	0
PA	Pirinha	ITUAGU	755,61	7,05	1	0,02	0
PA	Santarém	ARUA	6679,64	7,05	10	976,61	6,38
PA	Monte Alegre	PARKUE ESTADUAL DE MONTE ALE	2559,29	7,04	3	43,8	0
PA	Ipauana do Pará	CANDORIÚ IÇA - 3	65,53	7,03	1	0,02	0
MT	Gaúcha do Norte	TERRA INDIGENA BATÓVI	5019,62	7,02			
PA	Juruti	AREA PARA REGULAZÇAÇÃO FUND	17080,58	6,98	11	8254,43	6,98
BR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA PIEM	4545,87	6,97	3		0
AM	Autazes	TERRA INDIGENA PADRE	797,02	6,97	1	0,03	0
MT	Sapezal	JURUENA II	2323,59	6,96	5	74,19	0
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA LARANJA	1607,75	6,94			
AM	Codajás	SOLIMÕES	163304,54	6,94	35	2601,34	0
RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA TRUARI	4976,22	6,93			
AM	Barcelos	TERRA INDIGENA JURUBAUTEA	232933,45	6,92			
RO	Nova Mamoré	JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	161,02	6,9	2	9,21	0

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AC	Feijó	TERRA INDIGENA JAMINAUA/ENVIF	70788,45	6,9	1	70788,39	6,9
AM	Uruará	CEU ABERTO	287250,6	6,89			
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SERUNJ/MARENJI	97502,28	6,88	1	55,33	0
RO	São Miguel do Guaporé	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU	126084,39	6,83			
PA	Brasil Novo	TERRA INDIGENA ARARA	155683,38	6,82	1	0	0
AM	Benjamin Constant	PAE ILHA DO ARAMAÇA	10985,43	6,82	4	114,09	0
AM	Borba	MAPIÁ	12046,89	6,82			
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA PAUMARI DO CUI	42812,22	6,77			
MT	Matupá	Nhandú	550,64	6,76	4	1,5	0
PA	São Geraldo do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	25036,77	6,75	13	167,49	0,16
MT	Colíza	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO BR	77590,85	6,73			
RO	Juruá	SANTA ROSA	255,59	6,71	2	46,8	0
PA	Breves	PAE ILHA JURUPICHAUA	49091,97	6,71			
PA	Capitão Poço	IACA IACA	1647,72	6,7	23	400,68	0
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	25186,39	6,7			
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTI	94554,74	6,68	22	2630,23	6,53
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TORÁ	50126,59	6,68			
RO	Juruá	NOVO DESTINO	70,51	6,67	2	1,61	0
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA JURUBATI-TEA	10718,9	6,67			
PA	Rondon do Pará	ITINGA	3583,95	6,66	16	435,19	0,2
AM	Itamarati	VICENTE PIZON	158543,77	6,64			
MT	Paranatinga	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	245791,98	6,6			
AP	Calçoene	PDS - IRINEU E FELIPE	10686,21	6,6			
MT	Julina	PESQUEIRA	1425,81	6,59	3	423,64	0
AM	Coari	SAMAUMA I	163060,52	6,59			
PA	Abatetuba	PAE ILHA CARIPETUBA	3842,99	6,56			
PA	Tomé-Açu	SABURUCHIBA	200,24	6,56			
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA PEQUIZAL	9792,9	6,56	2	0,23	0
MT	Nortelândia	S/NOME	794,13	6,53			
AM	Caruarú	TERRA INDIGENA RIO BIA	703803,77	6,55			
PA	Santarém	REPARTIMENTO	8038,64	6,53	8	8026,13	6,53
AM	Careiro	JUMA	12082,75	6,48	10	140,47	0
RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA SERRA DA MOCA	11360,61	6,47	11	4,88	0
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA WAPARI	361225,13	6,47			
AM	Itacoatiara	Gleba Guarandópolis	5440,29	6,44	15	254,85	2,75
TO	Araguaina	CONCEIÇÃO I ETAPA	5313,69	6,41	21	1220,5	4,01
MG	Araçuaia	REBO SAGARANA-MATA SECA	2699,64	6,39	8	181,25	0
PA	Limoeiro do Ajuru	PAE ILHA TATUOCCA-IAPIIM	22090,61	6,38	2	3,54	0
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA IGARAPÉ GRANDE	1187,87	6,37	3	42,6	0
PA	Breu Branco	CACHOEIRA "B"	745,49	6,36	10	344,6	0
AM	Uruará	BOM JARDIM	866,34	6,36			
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAMINAWA ASHA	6992,65	6,35			
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JARAWARA/JAMU	146071,22	6,34			
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU	444806,92	6,31			
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO NEGRO OCAU	89855,7	6,29			
MT	Serra Nova Dourada	TERRA INDIGENA MARAWATSEDE	38,35	6,29			
PA	Curionópolis	RIO MARIA	1719,16	6,28	3	3,06	1,9
RR	Amajari	TERRA INDIGENA SANTA INEZ	30153,63	6,27			
PA	Almajarim	PAE CHICANTÁ	7578,45	6,27	11	774,29	0
AM	Manicoré	RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO C	303719,07	6,27	3	2695,3	0
RO	Cacaul	UNIAO FEDERAL - INGRA	1678,06	6,23	15	116,26	0
MT	Tabaporá	TERRA INDIGENA BATELUA	111533,01	6,23	8	31969,96	0
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA IGARAPÉ LAGE / F	429,86	6,22			
RO	Nova Mamoré	S/NOME ERRO NA GEOMETRIA	129,3	6,22			
PA	Altamira	TERRA INDIGENA XIPAYA	176454,01	6,21	1	414	0
MA	Araguanã	TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	11465,52	6,21	1	6,95	0
TO	São Valério	S/NOME	5489,38	6,21	9	761,89	0
RO	Guajará-Mirim	GUARARA	178,85	6,16			
PI	Gilbués	PARQUE NACIONAL DAS NASCENT	33616,29	6,15	3	10752,22	0
AP	Amapá	AMAPÁ GRANDE	40376,65	6,15	7	1764,67	0
PA	Oldós	FLORESTA ESTADUAL DO TROMBET	332829,96	6,14	7	6414,37	0
MA	Epitácio de Melo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	71,29	6,12			
AM	Humaitá	ALTO PIXUNA (Imóvel)	44,69	6,12			
PA	São João do Araguaia	SÃO JOÃO III	575,79	6,07	2	6,29	0
TO	Itagiari	MAURILANDIA	2806,09	6,06	28	638,48	0
AC	Cruzeiro do Sul	CAMPINARANA II	294,26	6,06	3	35,97	0
MS	Mirandópolis	TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	12185,98	6,01	12	1617,47	0
AC	Manoel Urbano	SANTARÉM NOVO MUNDO	41,37	5,97	7	0,96	0
PA	Altamira	PIC SETOR SUL - BRASIL NOVO	105,07	5,94	3	5,19	0
AM	Borba	ACARI	31447,68	5,89	1	3,07	0
AM	Borba	MAPIÁ (Imóvel)	7494,59	5,87	4	29,29	0
AM	Ipauna	TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	37239,34	5,86			
JAC	Epitácio de Melo	PAE CHICO MENDES	708,21	5,8	8	696,58	5,64
MT	Novo Santo Antônio	RVS EST. CORIXAO DA MATA AZUL	8979,11	5,76	2	4227,81	5,76
MA	Maranhãozinho	TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	2665,61	5,76	1	0,32	0
MS	Bodoquena	TERRA INDIGENA KADWIJU	5484,67	5,75	3	32,72	0
GO	Rubelândia	TERRA INDIGENA CABRETAU I	855,74	5,72			
TO	Cristas do Tocantins	S/NOME	5331,38	5,71	17	151,82	0
MT	São José do Rio Claro	CAETANO DMS	3147,54	5,7	6	8,24	0
PA	Dom Elzeu	LOTEAMENTO AGUA SUJA	1974,06	5,69	8	512,44	0
MT	Ribeirão Cascalheira	TERRA INDIGENA PIMENTEL BARBO	166688,06	5,69			
MA	Barreirinhas	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS A	69037,56	5,65	2	36,82	0
MT	Rondolândia	MADEIRINHA	10618,1	5,64	3	25,96	0
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMAUMA	396,44	5,57	3	36,44	0
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SCATOLIN	873,55	5,57	5	180,42	5,47
MA	Santa Luzia do Paruá	COLONE	213,97	5,56			
PA	Pacajá	PDS ANAPU I	60,11	5,55			
PA	São João do Ponta	GLEBA XXV	35,63	5,5			
AM	Careiro	MANOR	13245,58	5,49	47	703,29	0
MT	Rosário Oeste	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D	20883,14	5,37	6	692,13	2,72
MT	Cáceres	GLEBA SANTA RITA	1334,27	5,29	1	4,11	0
PA	Bujari	GLEBA SÃO RAIMUNDO	697,7	5,25	2	7,55	0
TO	Babaquãndia	SÃO BARTOLOMEU I LOT BEM EST.	4020,93	5,2	17	249,31	0
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA BADIOXKORE	208434,83	5,19	1	17,47	0
PA	Santa Luzia do Pará	PAU DE FREMO	2553,55	5,15	9	138,19	0
AM	Careiro	TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE	1311,45	5,15	1	0,63	0
RO	Presidente Médici	LOTE DE TERRAS PRINECOS	220,91	5,14	15	37,83	0
GO	Goia	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	17929,72	5,07	18	4191,35	0
RO	Monte Negro	RIO ALTO	68,31	5,02	5	19,63	1,3
MG	Januária	REFUGIO ESTADUAL DE VIDA SILVE	5991,19	4,99	26	405,46	0,64
AM	Humaitá	ESTACAO ECOLOGICA DE CURIA	1922,63	4,98			
PA	Novo Repartimento	TUCURUI	1088,16	4,97	11	64,29	0
TO	Palmeirópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	1832,91	4,87	2	6,59	0
PA	Itaubá	GLEBA MARUPÁ	218,79	4,85			
TO	Araguaçu	LOTEAMENTO TRES BARREIRAS, 3ª	2578,26	4,84	14	1342,7	4,8
MA	São Luís	ESTACAO ECOLOGICA DO SITO RA	126,39	4,82			
AM	Itanambé	POS COSTA DO BRANCO IBA	3669,18	4,82			
PA	Santarém	TERRA INDIGENA COBRA GRANDE /	2111,5	4,77	2	2108,25	4,77
PA	Marabá	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ	81768,34	4,71	1	15223,67	0
MT	Poxoréu	TERRA INDIGENA SANGADOURU/P	5084,14	4,69	3	0,71	0
TO	São Valério	LOTEAMENTO ILHA GRANDE	4851,24	4,68	1	44,49	0
AM	Coari	CONFIANÇA	1113903,75	4,68	4	3249,31	0
MT	General Carneiro	ARAGUAÇU-12	115,39	4,67			
MT	Nova Mutum	RIO NOVO	1991,96	4,66	5	102,86	0

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO		FONTE					
UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB - Geo geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	71471,85	4,65		9	18667,58
MT	Nova Olimpia	PDS NOVA CONQUISTA	932,03	4,62			0,00
PA	Xingouara	EXTREMA "B"	7023,03	4,61	1		0,00
AC	Marschal Thaumaturgo	ORIENTE II	4041	4,6	2		49,51
PA	Marabá	ITACAUIUNAS - PARTE 2	45674,64	4,58	19		15056,65
AM	Maues	PARACONI	6125,74	4,58			0,00
RO	Candeias do Jamari	RIO PRETO	644,96	4,55	2		207,03
PI	Cáceres	SALOBRA VI	1803,22	4,5	6		179,47
MT	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	635,36	4,49	2		201,92
MA	Buriti	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DC	838,37	4,49	1		1,01
RO	Crixás do Tocantins	Lotes 23, 33, 34, 37 e 38, do Lot 0	521,32	4,46	5		154,62
TO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA MASSACO	9319,81	4,46	1		26,35
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO JAMANKKI	1551,22	4,43	4		9,37
MA	Senador La Rocque	ARAPARI	1095,13	4,38	7		110,81
PA	Santarém	LAGO GRANDE DA FRANCA	4789,15	4,35	6		41,73
MT	Tonozinho	DIAMANTINO D	154,89	4,35			0,00
MA	Tuntum	PE DO MIRADOR	641,01	4,31	2		50,07
MT	Novo Horizonte do Norte	FAZENDA FUII	94,65	4,3	4		32,56
MT	Petro Estreia	Sabão 1	1357,14	4,29	1		1338
PA	Itaituba	PDS DIVINÓPOLIS	391,2	4,26			0,00
AM	Humaitá	MIRARI (Imóvel)	13645,33	4,25	2		3,82
PA	Curuçá	MANIA	2497,65	4,23			0,00
RO	Costa Marques	PARQUE ESTADUAL SERRA DOS REI	31354,5	4,1	4		12,24
TO	Chapada da Natividade	FAZENDA ABC	300,3	4,08	2		18,34
AM	Borba	RIO MADEIRA II	3851,61	4,03	1		387,03
RR	Rorainópolis	APA BAIXO RIO BRANCO/REA DE PI	352530,5	3,95			0,00
PA	Novo Progresso	PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	124918,61	3,95	2		4,99
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA TALIANVA/PEGUE	21828,75	3,93	4		4716,68
PA	Palestina do Pará	TRANSAMAZÔNICA	355,81	3,9	1		8,11
AM	Marabá	NOVA AURORA	143996,01	3,83	2		0,16
PA	Canal dos Carajás	TRÊS BRANCO	1456,6	3,78	47		256,19
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA INHANGAPI C	31,01	3,78			0,00
MT	Comodoro	IQUE	1820,82	3,78	2		0,63
MT	Santo Antônio do Leste	TERRA INDIGENA UBUWAWE	51815,2	3,76			0,00
BA	Muquém do São Francisco	TERRA INDIGENA FAZENDA REMAN	335,15	3,75			0,00
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO	333,15	3,72	3		32,03
AM	Apui	FLORESTA NACIONAL DO JATUARAI	569971,61	3,72			0,00
RO	Vilhena	GLEBA IQUE	6893,46	3,68	4		500,26
MT	Pontes e Lacerda	TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	4414,87	3,68	1		1,44
MA	Bom Jardim	P. A. VARGIS	15,67	3,68			0,00
PA	Oriximiná	FLORESTA ESTADUAL DO TROMBET	1176341,94	3,64			0,00
MG	São Gonçalo do Rio Preto	PARQUE ESTADUAL RIO PRETO	12066,75	3,64			0,00
MG	São João das Missões	TERRA INDIGENA XACRIBABA	22318,3	3,64	1		22,92
MG	Boa Esperança	PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOA	5917,53	3,62	35		624,69
MA	São Félix de Balsas	PE DO MIRADOR	205,19	3,62			0,00
AC	Assis Brasil	Áreas arrecadadas	76,23	3,57	5		19,43
PA	São Sebastião da Boa Vista		28,8	3,56			2,16
AC	Feijó	SERINGAL SANTO AMARO	130,46	3,56			0,00
RO	Alto Paraíso	RO ALTO	144,98	3,55			0,00
PA	Baão	INDEFINIDA	3697,67	3,54	5		127,34
PA	São Caetano de Odivelas	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	14410,65	3,52	5		43,48
MT	Cuiabá	RIBEIRÃO	491,58	3,48	2		1,02
AM	Canutana	JACARÉ (Imóvel)	1093,71	3,45			0,00
GO	São Miguel do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	3718,8	3,44			0,00
MT	Barras do Bugres	ONGCA MAGRINI II	138,53	3,43	1		5,23
AM	Itacoatiara	IMÓVEL IPORA	85,86	3,43	1		3,01
MS	Brasíliaândia	TERRA INDIGENA OFAYE-XAVANTE	2421,24	3,37	1		0,48
AC	Mangal Urbano	AFLUENTE - PARTE A, L	21,98	3,36	3		7,27
MT	Alto Boa Vista	PDS BORDOLÂNDIA	182,08	3,28			1,26
MG	São Roque de Minas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	85977,67	3,25	32		793,36
JAC	Acrilândia	PORTO LUZ - MAT.846	785,36	3,24	6		3035,3
MT	Nova Ubiratã	RIO FERRO	420,54	3,22	5		28,27
MA	Itinga do Maranhão	PDS JOAO DO VALE I	4,54	3,22	2		1,7
PA	Bujari	GLEBA SANTA RITA - AREA IV	3,21	3,21	1		0,37
AP	Pedra Branca do Amapari	AGUA FRIA	758,5	3,21			0,00
AC	Rodrigues Alves	TAMBAU	245,9	3,2			0,00
PA	Capitão Poço	ALTO-GUAMA II	1788,48	3,19			0,00
PA	Monte Alegre	Santo Antônio da Gertrudes	8413,14	3,19	5		135,69
PA	Senador José Porfirio	TERRA INDIGENA PAQUICAMBA	1945,11	3,19			0,00
PA	Belterra	DA BOTA	318	3,18	6		10,71
AC	Jordão	TERRA INDIGENA XAMINAWA DO B/	43,61	3,16			0,00
PA	Jacareacanga	JURUEMA	547,42	3,14			0,00
RO	Campó Novo de Rondônia	BURITI FIGURA I	194,94	3,09	5		22,55
PA	Dom Elzeu	SURLUBIU A2	103,7	3,09	3		13,34
PA	Marabá	GELADINHO - PARTE "A"	1105,33	3,08	1		2,13
PA	Marabá	GESTE	95,93	3,07			0,00
BA	Barreiras	SO DESIDRIO	4387,57	3,07	71		889,06
PA	Itaituba	PF CACHIMBO - GLEBA DAMILÃO	5860,95	3,02	3		84,38
MT	Peixoto de Azevedo	JARUÍ - ÁREA DEVOLUTA IIII	6851,36	2,99	2		57,32
RO	Vilhena	PESQUEIRA	24,42	2,96			0,00
MS	Aquidauana	TERRA INDIGENA LIMAO VERDE	5236,13	2,96			0,00
RO	Porto Velho	TRÊS IRMÃOS	50,71	2,94	3		2,78
AM	Manicoré	IMATUPRE (Imóvel)	315,56	2,92			0,00
TO	Itacajá	TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	96818,87	2,88	1		0,00
RO	Porto Velho	ALIANÇA (Imóvel)	561,99	2,87			0,00
DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL T	312,69	2,83			0,00
RO	Ariquemes	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	14,86	2,82			0,00
MT	Nova Ubiratã	VALE DO TARTARUGA - REMANESC	13758,59	2,82	4		233,55
RO	Alta Floresta D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPOIRE	586,98	2,77	4		16,64
PA	Marabá	SORORO	1935,77	2,77	4		3,09
MT	Vila Bela de Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - D	184,91	2,74	4		39,91
MT	General Carneiro	TERRA INDIGENA MEREURE	47003,89	2,72	1		0,01
MA	Grajaú	TERRA INDIGENA CANA BRAVA/GU	9704,85	2,69			0,00
RO	São Francisco do Guaporé	BDM PRINCÍPIO B	670,87	2,67	3		93,2
AM	Barrocinha	ARIARÁ III	9401,38	2,64			0,00
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA PAUMARI DO RIO	7569,39	2,62			0,00
AM	Manicoré	INFERNIHMO	173,84	2,61			41,74
MT	Campo Novo do Parecis	Sucuninha IA	22785,82	2,55	19		3496,04
PA	Acará	GLEBA TAILANDIA I	73,41	2,53			0,00
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	153766,44	2,49	8		2867,51
PA	Porto de Moz	ACARÁ	126,14	2,46			0,08
MT	Paranaíta	FAZENDA R.A	473,78	2,42			0,00
PA	Eldorado do Carajás	GLEBA PERJUNO I	401,39	2,39	4		5,53
AC	Senador Guomard	P.F. Polo Agrar. Pirã de R3	3,45	2,39			0,00
RO	Itapua do Oeste	CACHOEIRINHA	210,39	2,38	2		64,13
PA	Novo Repartimento	BURITIRANA	22,07	2,37			0,00
MT	Cáceres	SALOBRA - ÁREA V	5183,74	2,34	7		24,91
TO	São Salvador do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LP	1064,24	2,33	5		91,32
MT	Campo Novo do Parecis	TERRA INDIGENA UTIARITI	275218,29	2,33	4		76,22
MT	Cuiabá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	300,14	2,32	3		22,71
PA	Baão	TERRA INDIGENA TROCARA	11699,76	2,27	4		20,51
PA	Portel	MARLEI DOS SANTOS DE ALMEIDA	1949,6	2,26			0,00
PA	Tucuruí	CARPE	29,07	2,24			0,00
MT	Diamantina	Macuco	1350,51	2,22	2		252,96

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Jacareacanga		IMÓVEL BUIUCU	14,5	2,21			
AC	Acrelândia		EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 01	27,81	2,14	6	2,56	0
PA	Golanésia do Pará		GLEBA RONDON II	159,42	2,13			
TO	Sampaio		RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO I	37,86	2,12	1	37,85	2,12
PA	Portel		THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA SA	1390,26	2,12	1	0,02	0
MT	Cáceres		SALOBRA- 04	2067,57	2,12	2	216,53	0
AM	Boca do Acre		VIA FLORIANO PEIXOTO	24	2,11			
PA	São Sebastião da Boa Vista		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	90,17	2,09			
MT	Juruna		FAZENDA LETNER	88,88	2,07			
AP	Diapoque		Angari	12570,03	2,07	3	404,43	0,13
AM	Borba		AUTAZ (imóvel)	25,07	2,06			
PA	Tomé-Açu		GLEBA TAILANDIA I	96,59	2,06			
MG	Conceição do Mato Dentro		PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	2845,63	2,06			
AM	Canutama		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA	16606,19	2,06			
RO	Porto Velho		JACY PARANA	12,48	2,05	1	0,4	0
PA	Itaituba		FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	58,62	2,05			
TO	Palmas		PARQUE ESTADUAL DO LAIEDO	10751,29	2,04	12	570,52	0,66
MS	Dois Irmãos do Buriti		TERRA INDIGENA BURITI	5820,35	1,96	1	8,94	0
JAC	Bujari		PAE ANTIMARY	17,63	1,93	1	0,87	0
PA	São Geraldo do Araguaia		TERRA INDIGENA TUWA APEKUKU	5766,93	1,92	20	984,34	0
MA	Igarapé do Meio		PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA	110,08	1,91			
PI	Santa Luz		PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	20443,26	1,88	6	1330,35	0
RR	Caracará		TERRA INDIGENA YANOMAMI / GLI	1725,61	1,87			
RO	Machadinho D'Oeste		RESERVA EXTRATIVISTA MOGNO	2414,61	1,87	4	13,7	0
RO	Duro Preto do Oeste		GLEBA RIO JARU	58,5	1,87	1	2,17	0
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUINA - II	1608,23	1,87	1	0,08	0
MS	Figueiró		MIN. MUN. SERRA DO FIGUEIRAO	5042,97	1,87	13	380,83	0
MT	Santo Antônio do Leverger		TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	12567,12	1,85			
RO	Machadinho D'Oeste		CUJUBIM FIGURA II	564,09	1,79	3	0,35	0,05
MA	Mirador		TERRA INDIGENA KAMELA MEMORI	627,87	1,77	8	50,81	0
PA	Paletina do Pará		TERRA INDIGENA KAMELA MEMORI	2310,11	1,75	5	47,09	0
PA	Curionópolis		ITACAIUNAS	1957,22	1,74	2	350,04	0
PA	Medicilândia		FLORESTA	48,62	1,74	3	8,01	0
PA	Altamira		PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO	5,63	1,73	1	2,44	0
PA	Santarém		TERRA INDIGENA COBRA GRANDE	6661,45	1,72	2	5991,24	1,72
AM	Boca do Acre		PAE ANTIMARY	11,89	1,72	1	0,55	0
TO	Pugmim		S/NOME	1222,25	1,7	8	262,87	0
PA	São Félix do Xingu		FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE	27741,83	1,69	5	7,72	0
MA	Centro do Guilherme		COLONE	412,23	1,68			
AP	Pracubá		TARTARUGALZINHO	3472,68	1,68	1	3,67	0
MT	Campos de Júlio		TERRA INDIGENA UIRAPURU	19992,04	1,65	6	4098,81	0
TO	Pequizeiro		S/NOME	401,16	1,63	15	265,21	1,63
RO	Porto Velho		ARUAJÁ PARTE A E B	4,4	1,63	1	0,76	0,95
MT	Brasnorte		TERRA INDIGENA IRANTXE	21944,7	1,63			
MT	Luciara		TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	3190,01	1,63	2	49,77	1,57
PA	Tupiranga		TERRA INDIGENA PARAKANA	13871,73	1,61	3	0,35	0
MT	Sapezal		TERRA INDIGENA UTIARITI	134303,9	1,6	2	14,06	0
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO VIVA SOBRAD	93,68	1,58	1	2,44	0
PA	Nurópolis		RESERVA EXTRATIVISTA RIODINHO I	38,75	1,56			
PA	Jacareacanga		PARAJARI	18,6	1,54			
RO	Cujubim		MACHADINHO	18,49	1,52	1	0,01	0
PA	Altamira		LEGUA PATRIMONIAL PREFEITURA I	28,9	1,51	1	37,47	1,36
RO	Vilhena		COLUMBIARA	103,86	1,47	1	1,77	0
MT	Campos de Júlio		Federal Formiga I	29318,16	1,45	11	4305,17	0
MA	Cidelandia		CAMPO ALEGRE	1425,22	1,45	6	59,04	0,97
MT	Rosário Oeste		SERRA AZUL	2765,24	1,44			
PA	Marabá		TERRA INDIGENA SORORO	663,2	1,43			
AM	Presidente Figueiredo		PITINGA V	41702,71	1,43	3	445,82	0
DF	Brasília		PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	41799,53	1,42	17	20773,52	0
TO	Ananás		CACHOEIRINHA	25,62	1,41	2	0,42	0
JAC	Capimete		Carnot	343,86	1,41			
MT	General Carneiro		S/NOME	10262,75	1,39	11	647,9	1,22
PA	São Caetano de Odivelas		GLEBA XVI	1,55	1,38			
MA	Amarante do Maranhão		TERRA INDIGENA KIKATI	20137,38	1,38	1	46,29	0
TO	Santa Rita do Tocantins		Loteamento Duaré, 3ª Etapa, Folha	1495,74	1,37	5	278,11	1,33
RO	Buriti		BURITI FIGURA 06	188,76	1,37	3	0,51	0
JMT	Água Boa		MARTINS I - P.A. MARTINS I	40,46	1,35	1	7,16	0,67
MT	Campos de Júlio		FEDERAL JUINA I	192,79	1,35			
MG	Januária		PARQUE ESTADUAL SERRA DAS AR	57,26	1,35			
TO	São Bento do Tocantins		PIRANHAS	5727,39	1,34	1	0	0
PA	Marabá		CARAJÁS	309,88	1,33	6	40,65	0
PA	Marabá		MISTERIOSA	91,21	1,32	1	1,6	0
PA	São Félix do Xingu		TERRA INDIGENA APTTEREWA / REI	42,41	1,3			
GO	São Miguel do Araguaia		PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	943,87	1,29			
AM	Lábrea		JOÃO BENTO	5,4	1,29	1	0,06	0
PA	Itaituba		FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA	367,06	1,27			
PA	Trairão		PARQUE NACIONAL DO JAMANNIM	218,43	1,26			
MT	Coliza		INFERNINHO	9,15	1,26			
AM	Auíazes		TERRA INDIGENA LAGO DO LIMAQ	23,57	1,24			
PA	Aveiro		AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA - UMF	81078,2	1,23	13	46,54	1,16
PA	Novo Repartimento		CAIAZEIRAS	101,85	1,23	3	8,42	1,17
PA	Tucumã		MAQUARI (SUB-JUDICE)	148,8	1,23	3	104,01	1,23
RO	Vilhena		IGUÉ	773,47	1,22	9	316,64	0,97
MA	Mirador		TERRA INDIGENA PORQUINHOS DO	484,69	1,22	1	0	0
TO	Altaíde do Tocantins		Lotes 23, 33, 34, 37 e 38, do Lot 4 D	35,78	1,2	1	4,59	0
RO	Jaru		MAMPUNGURI	60	1,19			
MA	Carolina		CI MARECHAL NEWTON CAVALCAN	5523,03	1,18	3	657,09	0
AM	Presidente Figueiredo		PITINGA IV	872,91	1,18			
TO	Babaquândia		SÃO FÉLIX	4435,96	1,16	16	273,38	1,16
MT	Acorizal		TAGUARA	360,47	1,16	5	55,12	0
MA	Itaituba		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DJ	113,91	1,16			
PA	Oriximiná		PARU DO OESTE	1035,1	1,15	4	23,66	0
PA	Portel		POS HORIZONTE NOVO	18,66	1,15	4	3,94	0
PA	Miraflores		ELDORADO	503,16	1,14			
MG	Diamantina		PARQUE ESTADUAL BIBIRIRI	17378,56	1,13	6	29,25	0
AM	Gujará		CAMPINARANA I	7,76	1,12			
PA	Bannach		TERRA INDIGENA KAYAPO	16733,37	1,11	1	0,63	0
RO	São Francisco do Guaporé		PARQUE ESTADUAL SERRA DOS REI	5084,73	1,1	4	22,27	0
RO	Porto Velho		JOÃO BENTO	16,62	1,08			
PA	Novo Repartimento		TUCURUI PARTE 2	858,79	1,08	3	57,3	0
MT	Juína		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	170527,15	1,07			
MT	Peixoto de Azevedo		IRIRI	85,81	1,06	2	13,68	0
TO	São Bento do Tocantins		PIRANHAS	833,83	1,05			
PA	Altamira		TERRA INDIGENA ARABARA	47440,94	1,04			
MA	Brejão		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DC	497,14	1,04			
TO	Lagoa da Confusão		"A" LOTEAMENTO PANTANAL DE C	495,25	1,02			
PA	Canal dos Carajás		VERDE	2,62	1,02	1	0,85	0
MT	Campos de Júlio		JUINA - XVI	11187,68	1,02			
AC	Feijó		ATLUIENTE - PARTE B2	25,45	1,01			
RO	Porto Velho		C1	448,3	1	6	146,65	0,93
MT	Apiacás		TERRA INDIGENA KAYABI	1023,35	1			
MA	Amarante do Maranhão		TERRA INDIGENA ARABABOIA	14990,46	0,99			
AC	Sena Madureira		SERINGAL CRUZEIRO	176,22	0,98			

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF	2311,67	0,93				
PA	Cumaru do Norte	MANA KERI QUI	68,65	0,91		1	12,16	0
PA	Benevides	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METRI	1973,65	0,9		3	188,57	0
MG	Matias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	25419,23	0,9		7	83,82	0
MT	Serra Nova Dourada	P.D.S. Bordolândia	73,8	0,89				
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "A"	10662,24	0,87		6	338,37	0,87
PA	Itaituba	POS NOVA UNIÃO	1547,09	0,86				
AM	Barcelos	ALIANÇA	1163498,92	0,86		2	149,8	0
RO	Porto Velho	TRES IRMÃOS	6,06	0,85		3	0,13	0
MT	Nova Mutum	LOTI QUEBRA ANZOL	122,36	0,8				
RO	Teixeirópolis	OURO PRETO	626,26	0,79		31	79,15	0
AM	Boca do Acre	RIO PURUS	12,69	0,79				
AM	Boca do Acre	SANTA RITA I - PERIMETRO	2515,29	0,79		1	0,01	0
RO	Arriquemes	BURAREIRO	494,51	0,77		8	133,08	0
AM	Jatá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	2418864,91	0,76		1	43,1	0
PA	Redenção	GLEBA NOVA ESPERANÇA	16,44	0,75				
PA	Capitão Poço	GUAMÁ II	45,39	0,74		2	2,09	0
MT	Santa Terezinha	TERRA INDIGENA TAPARAPE/KARAU	29523,8	0,74		4	0,01	0
PA	Goiandinha do Pará	GLEBA RONDON I	40,16	0,73				
AM	Eirunepé	RIO MUTUM	423,21	0,73		1	63,17	0
PA	Medicilândia	OURO BRANCO	61,47	0,71		7	10,29	0
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA PIQUIA	1278,55	0,69		3	2,38	0
PA	Tucumã	GLEBA GOROTIRE	5,07	0,67				
RR	Caroebe	BR-210 I	615,38	0,66		2	180,61	0
RO	Seringueiras	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU	170143,43	0,66				
AM	Manicoré	Tapauá - 1	1779,87	0,65		1	153,52	0
PI	Alvarada do Gurguéia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	3896,01	0,62		2	6,94	0
PA	Curilândia do Norte	TERRA INDIGENA XIKRIN DO RIO CA	16,44	0,62				
PA	São Félix do Xingu	GLEBA SAO FELIX DO XINGU	114,67	0,62				
AM	Lábrea	INACORRA (imóvel)	193,71	0,55		1	2,4	0,59
PA	Placas	COLONIZAÇÃO INCA SETOR NORTE	35,55	0,53				0,07
AM	Boca do Acre	IMÓVEL MOURINHA	20,68	0,53		1	0,14	0
RO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA MASSACCA / RESE	95219,01	0,52		2	273,14	0
RO	Cujubim	CULUBIM FIG-01	1952,91	0,52				
PA	Breu Branco	REPARTIMENTO - PARTE 2	66,63	0,52		5	14,15	0
PA	Pacajá	BELO MONTE	161,29	0,52		9	13,13	0
AM	Lábrea	CAMPINAS	31,82	0,52				
MT	Paranaitá	GLEBA SAO BENEDITO	0,56	0,51				
TO	Santa Rita do Tocantins	LOTES 26 E 26-A, LOT ANCIADA, G	223,68	0,49				
PA	Paragominas	PRAIANA AS	349,79	0,49		1	0	0
MT	Novo Santo Antônio	São João - Figura B	40,04	0,47		4	0	0
GO	Guarani de Goiás	PARQUE ESTADUAL DE TERRA RON	4341,01	0,47		5	99,81	0
AM	Canutama	BALATA	3709,67	0,47				
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA DE SAO JOI	3158,2	0,46		3	9,2	0,43
AC	Capitão	1065,89	0,45		1	668,34	0	
AC	Manoel Urbano	SERINGAL NOVO DESTINO	2,53	0,45				
TO	Pedro Afonso	TERRA INDIGENA XERENTE	3967,64	0,44		1	1,2	0
PA	Martuba	PROJ. HABIT. DE EXPANSÃO URBAN.	87,25	0,44				
AM	Apuiá	IMÓVEL BURICÓ	165,6	0,43				
PA	Aveiro	SANTA CRUZ-IR	21,96	0,41		2	3,35	0
AM	Barreirinha	NOSSA SENHORA DO CARMO	336,67	0,41		6	47,14	0
TO	Colinas do Tocantins	PRESIDENTE KENNEDY	5,21	0,4				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela III	2978,92	0,4		19	477,28	0
AM	Manicoré	BAETAS	13730,18	0,39		1	372,31	0
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM	112,05	0,37				
AM	Boca do Acre	POÇO DO ARROZ	205,8	0,36		1	31,86	0
TO	Marianópolis do Tocantins	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	483,66	0,35				
MT	Guarantã do Norte	TELES PIRES	1,18	0,35				
AM	Canutama	PARQUE NACIONAL MAPPINGUARI	355294,71	0,34		9	7084,42	0
PA	Nova Esperança do Pirá	CORACI-PARANÁ	1754,67	0,33		6	37,17	0
PA	Óbidos	PARU DO OESTE	4386,05	0,33		3	19,96	0
PA	Trairão	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO I	54,59	0,32				
RO	Juruá	OURO PRETO	33,69	0,31		1	0,73	0
RO	Porto Velho	EUCALIDES DA CUNHA FIGURA 01	2,67	0,31		2	0,11	0
PA	Urucará	PIC-SETOR NORTE - MEDICILANDIA	87,54	0,31		7	25,63	0
TO	Tocantina	TERRA INDIGENA FUNIL	15828,87	0,3				
MA	Centro Novo do Maranhão	FAZENDA GURUPI	2413,55	0,3				
AM	Borba	TROCANÁ 03	2154,4	0,3				
PA	Baão	GLEBA CAURARI	1584,79	0,29		17	338,61	0
RR	Caracará	GLEBA CARACARÁ	2879,33	0,28		1	360,53	0
RO	Vilhena	PESQUEIRA	16,06	0,28				
PA	Santa Maria das Barreiras	INAIÁ	1020,52	0,26		6	41,25	0,01
AC	Cruzeiro do Sul	TERRA INDIGENA CAMPINAS/XATU	2644,17	0,26				
PA	Senador José Porfírio	TAPARÁ	3,82	0,25				
PA	Itaituba	RIO NOVO	338,36	0,24				
PA	Jacundá	ARA-RANDEIA	5,66	0,24				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE LIMA ROA VISTA	928,11	0,23				
RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	97495,96	0,22		2	23,23	0
MT	Anapuá	PARASAMBÁ	56,28	0,22				
PA	Colônia	INFERNINHO	1,33	0,22				
TO	Tupirama	TUPIRAMA	112,07	0,21		4	0,38	0
AM	Envira	ANA PALLA	9,25	0,21		1	0,96	0
PA	Oriximiná	GLEBA MAPUERA	1636,12	0,2				
MT	Colônia	MACHADINHO	0,23	0,19				
DF	Brasília	PARQUE ECOLÓGICO SOBRADINHO	86,55	0,19				
AM	Itacatara	ORIENTE	529,62	0,19		12	44,06	0
RO	Guajará-Mirim	POS DOM XAVIER REY	30704,63	0,18		6	18,6	0
MT	Comodoro	IGUÉ	130,14	0,18		2	14,44	0
MA	Pesqueira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DJ	17,95	0,18				
PA	Tucuruí	TOCANTINS	0,3	0,17		1	0,09	0,03
RO	Guajará-Mirim	PANTANAL	180,79	0,16				
PA	Trairão	ARUBI I-I	2,55	0,16		9	2,07	0,16
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA I	408,31	0,16				
AC	Jordão	TERRA INDIGENA KAMPA DO IGARJ	16,66	0,16				
PA	Pacajá	CARPE	1,88	0,15		1	0,6	0
PA	Rondon do Pará	ITINGA	87,63	0,15		1	0,01	0
PA	Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TRAIRAO	59444,37	0,15		1	0,28	0
PA	Curuçá	SÃO PEDRO	1,34	0,14				
PA	Novo Progresso	IRIRI	1,16	0,13				
MA	Buriticupu	TERRA INDIGENA ARARIBOIA	23176,18	0,13		1	0	0
TO	Brejinho de Nazaré	LOTAMENTO CARREIRA COMPRID	71,67	0,12		1	0	0
PA	Aurora do Pará	TERRA INDIGENA MARACAXI	711,98	0,12				
RO	Pimenta Bueno	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	236,51	0,11		2	0,33	0
RO	Cujubim	CULUBIM FIGURA II	101,5	0,11				
MT	Nova Ubiratã	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO RONI	102671,11	0,1		9	44117,04	0
MA	Arame	TERRA INDIGENA GERALDA TOCO P	12464,91	0,1				
TO	Assurubá do Tocantins	TERRA INDIGENA APNANE	51511,79	0,09				
PA	Novo Progresso	JAMANKIM	36,87	0,09				
GO	Crixás	PROJETO DE ASSENTAMENTO VITO	50,97	0,09				
RO	Ministro Andreazza	D'JAKU IARU	464,71	0,08		5	174,49	0
PA	Placas	FE AMAZONIA	2,29	0,08				
PA	São João da Ponta	GLEBA XVI	0,12	0,08				
MT	Maturá	TERRA INDIGENA PANARA	24,68	0,08				
RO	Porto Velho	PAE NOVO ORIENTE	0,32	0,07				



Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Golanésia do Pará	CACHOEIRA "A"	7,7	0,07	4	1,74	0
PA	Santana do Araguaia	SERENA - SUSSUAPARA E PEDRA CL	1,89	0,07	1	0,32	0,07
MT	Diamantino	CAETANO DIAS	3879,49	0,07	4	359,4	0
MT	Nova Guarita	NIANDU	23,58	0,07	2	0,24	0
MT	Nova Lacerda	P. A. SANTA ELINA	1,66	0,07	4	0,07	0
MT	União do Sul	POS TERRA DE VIVER	201,99	0,07	8	201,75	0,07
AM	Cauaíma	ESTACAO ECOLOGICA DE CLINIA	2,46	0,07	2	0,24	0
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	270,31	0,07	2	0,24	0
AM	Manicoré	FLORESTA NACIONAL DO ARIPIUAN	69836,74	0,07	6	4,74	0
TO	Palmeiras do Tocantins	MAIOR	62,01	0,06	2	0,24	0
RO	Buritis	CAPITÃO SILVIO	23,86	0,06	1	0,02	0
PA	Acará	GLEBA SAO RAIMUNDO	52,03	0,06	1	0,02	0
PA	Maracanã	RESERVA EXTRATITVISTA MARINHA I	59,29	0,06	2	0,24	0
MT	Cotriguaçu	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	9063,06	0,06	4	322,03	0
AM	Nossa Senhora do Livramento	P. A. SÁDIA III	251,17	0,06	6	2,41	0
AM	Anori	P. A. CABULIANA I	14,15	0,06	2	0,24	0
PA	Nova Esperança do Pirá	BOSQUE	5458,4	0,05	5	114,21	0
PA	Novo Repartimento	TAPIRAPE	11,45	0,05	1	0,09	0
PA	Picadas	TRABRAÇO	2,92	0,05	1	0,09	0
PA	Santa Maria das Barreiras	GLEBA NOVA ESPERANÇA	3677,02	0,05	1	12,59	0
MT	Luciara	TERRA INDIGENA SÃO DOMINGOS -	6164,18	0,05	2	57,67	0
AM	Paulini	FLORESTA NACIONAL MAPA - INAL	2417,06	0,05	2	0,24	0
PA	Bom Jesus do Tocantins	POLIGONO DOS CASTANHAIS	147,09	0,04	7	145,81	0
PA	Cametá	GLEBA CAIRARI	2696,24	0,04	2	0,24	0
MT	Matupá	GAMA SETOR A E B	36,72	0,04	1	0,09	0
TO	Barra do Ouro	TALIA	351,61	0,03	5	56,99	0
TO	Itacajá	LOTE 07-LOTAMENTO BOM JARDI	1040,81	0,03	1	0	0
RO	Porto Velho	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02	4,35	0,03	2	0,52	0
PA	Itupiranga	POLIGONO DOS CASTANHAIS	361,9	0,03	2	3,82	0
MT	Colônia	PARQUE ESTADUAL TUCUMA	79899,4	0,03	6	2195,45	0
MA	Açailândia	TINGA AÇAILÂNDIA II	8,14	0,03	1	0,09	0
AM	Boca do Acre	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	5,22	0,03	1	0,09	0
AM	Manaquari	TERRA INDIGENA FORTALEZA DO G	2750,45	0,03	1	0	0
AC	Manoel Lima	TERRA INDIGENA POTANAWA	24491,7	0,03	2	0,52	0
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA ROOSEVELT	4,57	0,02	1	0,09	0
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	1,11	0,02	1	0,09	0
RO	Porto Velho	MARINGUARI	0,75	0,02	1	0,09	0
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO AMANA	11,12	0,02	1	0,09	0
PA	Nova Esperança do Pirá	URAIM	306,64	0,02	1	0,39	0
PA	Uruará	TRABRAÇO	1,58	0,02	1	0,11	0
MT	Porto Alegre do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2	763,61	0,02	2	52,82	0
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	605,58	0,02	1	7391,65	0,02
JAC	Feijó	TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL	7391,67	0,02	1	7391,65	0,02
RO	Ji-Paraná	CASTRO ALVES	0,59	0,01	6	25,67	0
PI	Santa Filomena	ESTACAO ECOLOGICA DE URUQUI-L	213,42	0,01	3	9,45	0
PA	São Castano de Odvelas	GLEBA XVI	0,82	0,01	1	0,09	0
PA	Ulianópolis	CRDATA	5681,91	0,01	3	9,45	0
MT	Campos de Júlio	Federal Tamandú II	4,12	0,01	1	0,09	0
MT	Campos de Júlio	JURUA - VIII	86,18	0,01	1	0,09	0
MT	Colônia	MACHADINHO	0,02	0,01	1	0,09	0
MT	Nova Santa Helena	TELES PIRES	92,26	0,01	4	1	0,01
MA	Itinga do Maranhão	NOVO CORREGO PORANGUETÉ	3,09	0,01	1	0,09	0
AM	Boa Vista do Ramos	GLEBA MILITÃO DUTRA	148,05	0,01	2	14,15	0
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	333,31	0,01	2	3,37	0
AM	Humaitá	P. A. NOVO ORIENTE	0,17	0,01	1	0,09	0
AM	Lábrea	EUCLIDES DA CUNHA FIGURA 02	138,99	0,01	2	34,39	0
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO A	6280,47	0,01	7	3,6	0
TO	Babaçulândia	MAIOR	75,78	0	1	0,09	0
TO	Goiatins	LOTAMENTO GALHEIRO	164,27	0	1	0,12	0
TO	Guará	S/NOME	0,73	0	2	0,89	0
TO	Natividade	S/NOME	2,02	0	4	0,3	0
TO	Santa Maria do Tocantins	LOTAMENTO TABOACA	1,08	0	5	60,91	0
RO	Castanheiras	S/nome	858,8	0	1	0,09	0
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA ROOSEVELT	1,08	0	1	0,09	0
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB	0	0	1	0,09	0
RO	Porto Velho	ESTACAO ECOLOGICA DE CLINIA	0	0	1	0,09	0
RO	Porto Velho	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	0,93	0	1	0,09	0
RO	Porto Velho	P. A. NOVO ORIENTE	0,09	0	1	0,09	0
RO	Vilhena	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIPI	33,39	0	1	0	0
PA	Aveiro	ARRAUA	2,01	0	1	0,09	0
PA	Brejo Grande do Araguaia	SOROROZINHO I, II E III	1290,55	0	2	0,05	0
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - AREA I	112,88	0	5	3,23	0
PA	Itaituba	ARURI 2-T	41,63	0	1	0,09	0
PA	Itaituba	CUPARI	0	0	1	0,09	0
PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO AMANA	443,9	0	3	2,39	0
PA	Itaituba	SANTA CRUZ-A	57,17	0	1	0,09	0
PA	Jacareacanga	SURUBIM	96,01	0	1	0,09	0
PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAYABI	14,07	0	1	0,09	0
PA	Novo Progresso	IBRI	0,13	0	2	0	0
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ	0,9	0	2	0	0
PA	São Félix do Xingu	AQUIRI	28,75	0	2	0,18	0
MT	Uruará	PIUM	0,38	0	1	0	0
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	0	0	1	0	0
MT	Nova Guarita	GAMA SETOR A E B	44,15	0	4	4,41	0
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA VALE DO GUIAPOF	8359,93	0	6	1025,55	0
MT	Sapezal	Buriti	8591,5	0	7	8,89	0
MA	Vila Nova dos Martírios	ZERO UM	1294,17	0	2	0	0
GO	Porangatu	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUL	173,27	0	2	0	0
AM	Beurí	P. A. TUPANA IGARAPÉ I	37,95	0	2	0,6	0
AM	Gusjara	Fornoso - Perímetro	2,52	0	2	0,6	0
AM	Humaitá	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	3,01	0	2	0	0
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CAMADENI	385,52	0	2	0,44	0
AC	Bujari	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	0	0	1	0,09	0
AC	Sena Madureira	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	0,02	0	1	0,09	0
TO	Almas	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	5258,98	0	2	0,44	0
TO	Ananás	PIRANHAS	5,22	0	1	0,09	0
TO	Ananás	PIRANHAS	18,48	0	1	0,09	0
TO	Ananás	SANTANA	2,79	0	1	0,09	0
TO	Araguaçema	TERRA INDIGENA MARANDUBA	200,42	0	1	0,09	0
TO	Araguaçu	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUL	0,03	0	1	0,09	0
TO	Araguaçu	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAUL	0,71	0	1	0,09	0
TO	Araguaína	FURNAS I	18,95	0	1	0	0
TO	Araguatins	PIRANHAS	0,02	0	1	0	0
TO	Babaçulândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D.	265,11	0	1	0	0
TO	Babaçulândia	FURNAS	3,87	0	1	0,09	0
TO	Babaçulândia	FURNAS II	147,74	0	6	2,92	0
TO	Babaçulândia	VAZANTE	6492,5	0	24	607,87	0
TO	Bandeirantes do Tocantins	S/NOME	872,45	0	3	740,04	0
TO	Barra do Ouro	LOTAMENTO SERRINHA	0,59	0	1	0,09	0
TO	Brasília do Tocantins	ANANÁ	26,95	0	2	0	0
TO	Brasília do Tocantins	LOTAMENTO RIBEIRÃO FEIO	0,38	0	1	0,09	0
TO	Buriti do Tocantins	RESERVA EXTRATITVISTA EXTREMO I	24,47	0	1	24,47	0
TO	Cachoeirinha	TERRA INDIGENA APANAY	14895,81	0	1	0,03	0
TO	Campos Lindos	TERRA INDIGENA KRAOLANDIA	30,61	0	1	0,17	0

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
TO	Caseara	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	51,1					
TO	Caseara	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	0					
TO	Caseara	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	1332,15				6	109,49
TO	Chapada da Natividade	S/NOME	780,34				1	453,03
TO	Chapada de Areia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IU	6,25					
TO	Colinas do Tocantins	S/NOME	82,84				2	0,71
TO	Couto Magalhães	LOTAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA	115,4					
TO	Darcinópolis	MAIOR / SOBRADINHO	2,87				3	0,05
TO	Darcinópolis	TABOÇA LOT. BEM ESTAR	17,09					
TO	Divinópolis do Tocantins	S/NOME	24,6					
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	74,04					
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	70,14				4	107,68
TO	Esperantina	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS	6213,4					
TO	Filadélfia	CONCEÇÃO 1ª ETAPA	9,65				2	1,9
TO	Filadélfia	FURNAS	401,93				2	148,81
TO	Filadélfia	MANGABAL	0,36				1	0,21
TO	Filadélfia	PALMEIRANTE	3,98				3	0,05
TO	Filadélfia	VAZANTE	18,61					
TO	Formoso do Araguaia	OT LOTEAMENTO PANTANAL DE C	4,65				1	1,59
TO	Formoso do Araguaia	PANTANAL DE CIMA (PARTE)	421,62				3	3,13
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	0,86					
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	245,96					
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	427,27					
TO	Formoso do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	1,14					
TO	Formoso do Araguaia	S/NOME	3334,72				1	165,74
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	18,08					
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	7,23					
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	122,44					
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	837383,17				2	2,04
TO	Formoso do Araguaia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	301,85					
TO	Golanorte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IU	0,88					
TO	Golanorte	S/NOME	908,24				5	153,39
TO	Goiatins	FAZENDA TALUÁ	2,57				3	0,05
TO	Goiatins	TALUÁ	2,47				2	0,36
TO	Itacajá	EXTREMA	175,29				10	100,46
TO	Itacajá	LOTE 18- LOTEAMENTO BOM JARDI	1107,57				1	0
TO	Itacajá	LOTAMENTO TABOÇA	8,85				2	0,53
TO	Itaguatins	TERRA INDIGENA APINAYE	2,73					
TO	Itapiratins	LOTAMENTO GALHEIRO	296,28				5	198,2
TO	Itapiratins	S/NOME	368,98					
TO	Lagoa da Confusão	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	295,33					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	0					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	32,58					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	247,92					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA INAWEBOHONA /	894,48					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA INAWEBOHONA /	249184,1					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA KRAMO-KANELA	7698,88				2	0,31
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	0,31					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	46850,88					
TO	Lagoa da Confusão	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	644,16					
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	2,16				1	0,52
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0				1	0
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
TO	Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	24088,79				2	176,2
TO	Luzinópolis	ANGICO	0,47					
TO	Luzinópolis	CACHOEIRINHA	104,65				2	1,06
TO	Luzinópolis	SANTANA	21,85				3	2,31
TO	Marianópolis do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IU	0,05					
TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	19,42					
TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	3240,96				2	15,7
TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	17,83					
TO	Mateiros	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	351756,35				11	4005,13
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	6,2					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	1,15					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	2,36					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	56790,71				8	759,5
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
TO	Mateiros	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	4,11					
TO	Maurilândia do Tocantins	ADRIANA	0,06					
TO	Miracema do Tocantins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LF	32,11					
TO	Miracema do Tocantins	S/NOME	2,97					
TO	Monte Santo do Tocantins	LOTAMENTO TODOS OS SANTOS,	4,06					
TO	Nova Olinda	CONCEÇÃO	0,22					
TO	Nova Olinda	CONCEÇÃO	9,67					
TO	Nova Olinda	LOTAMENTO PURAQUE – FOLHA 1	3,41				1	0,01
TO	Nova Olinda	LOTAMENTO PURAQUE – FOLHA 1	3,2				2	3,2
TO	Nova Olinda	LOTAMENTO PURAQUE – FOLHA 2	7,3				1	4,59
TO	Nova Olinda	PALMEIRANTE	2,63					
TO	Nova Olinda	S/NOME	256,43				5	8,25
TO	Palmas	S/NOME	1,16					
TO	Palmeirante	CONCEÇÃO	22,1				1	22,1
TO	Palmeirante	FURNAS I	3,96				3	0,54
TO	Palmeirante	FURNAS II	19,6				1	2,78
TO	Palmeirante	PRESIDENTE KENNEDY	0,94					
TO	Palmeirante	S/NOME	47,11				3	11,6
TO	Paraisópolis do Tocantins	LOTAMENTO TODOS OS SANTOS,	5,25				8	2,36
TO	Paraná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LF	66,5				2	44,72
TO	Pau D'Arco	S/NOME	54,45					
TO	Peixe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL FO	75,6				3	0,12
TO	Peixe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LF	359,92				1	0,1
TO	Peixe	LOTAMENTO LHMA GRANDE	1,96					
TO	Pequizeiro	LOTAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA	0,95					
TO	Pequizeiro	S/NOME	41,53				6	213,84
TO	Piracajá	SANTA MARIA	775,18				7	113,94
TO	Piracajá	SANTA MARIA	541,53					
TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	1567,18					
TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	0					
TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	0					
TO	Plum	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO	95614,04				9	7929,84
TO	Plum	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	0,78					
TO	Plum	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA	1499,82					
TO	Plum	TERRA INDIGENA INAWEBOHONA	432,01					
TO	Plum	TERRA INDIGENA INAWEBOHONA /	126853,36					
TO	Plum	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	51127,61					
TO	Plum	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARAI	210,35					
TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	0,94					
TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	661,93					
TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	86,87					
TO	Plum	TERRA INDIGENA UTARIA WYHYNA	176829,12					
TO	Porto Nacional	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAI	203920,56				3	477,84
TO	Porto Nacional	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LF	27,5					

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
TO	Porto Nacional	LOTEAMENTO CANELA TAQUARUÇU	23,11					
TO	Porto Nacional	SERRA DO TAQUARUÇU	292,81					
TO	Praia Norte		8,65			2	0	
TO	Praia Norte		14	29,99				
TO	Presidente Kennedy	ÁGUA SUJA	490,21			1	0,01	
TO	Presidente Kennedy	LOTEAMENTO PANELA DE FERRO	2,73					
TO	Presidente Kennedy	LOTEAMENTO RIBEIRÃO FEIO	399,43			2	954,06	
TO	Presidente Kennedy	TUPIRATINS	145,86			1	0,06	
TO	Recursolândia	TERRA INDÍGENA KRAOLANDIA	320,6					
TO	Riachinho	ANGICO	1412,63			1	1189,85	
TO	Rio da Conceição	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAÍ	23827,94					
TO	Rio dos Bois	LOTEAMENTO BOM SERA	0,27					
TO	Rio Sono	PUBLICA	1052,53			4	73,1	
TO	Rio Sono	TERRA INDÍGENA XERENTE	27,87					
TO	Sandolândia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAÍ	763,95					
TO	Santa Fé do Araguaia	TERRA INDÍGENA XANAROKA	2339,36			1	0,2	
TO	São Bento do Tocantins	BARREIRO / ATOLEIRO	217,4			1	11,98	
TO	São Bento do Tocantins	TERRA INDÍGENA APIYAVÉ	13180,36			2	24,79	
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE ESTADUAL DO JULIAPAO	281,13			3	8,85	
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	2,83			1	0,05	
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0			1	0	
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0			0	0	
TO	São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	48608,17			8	1530,39	
TO	São Miguel do Tocantins		3	2,6				
TO	São Miguel do Tocantins		4	74,06				
TO	São Miguel do Tocantins		14	6,15		4	0,09	
TO	São Miguel do Tocantins		15	4,12				
TO	São Sebastião do Tocantins	S/NOME	9,25					
TO	São Valério	Gleba Rocinha	27,71			3	1,81	
TO	Sililo Novo do Tocantins		6	2,55		3	29,06	
TO	Sililo Novo do Tocantins		8	82,2		3		
TO	Sucupira	S/NOME	2,07					
TO	Taboão	LOTEAMENTO BOM SERA	202,32			3	181,94	
TO	Talismã	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAULI	0,12					
TO	Talismã	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAULI	3,11					
TO	Talismã	S/NOME	1,25			2	0,01	
TO	Tocantina	S/NOME	318,22					
TO	Tocantinópolis	MUMBUBA	1,44					
TO	Tupiratis	ANAIÁ	50,41			4	4,95	
TO	Tupiratis	PRESIDENTE KENNEDY	15,56			1	0,2	
TO	Wanderlândia	MAIOR	1,49					
TO	Wanderlândia	SANTA MARIA	4,52			3	2,8	
TO	Wanderlândia	SANTA TEREZA LOTº BEM ESTAR	89,06					
TO	Wanderlândia	SÃO FÉLIX	19,44			2	0,58	
TO	Wanderlândia	TABOÇA LOT. BEM ESTAR	66,52			3	26,86	
SP	Águas da Prata	RE AGUAS DA PRATA	55,04					
SP	Águas de Santa Bárbara	E. ECOLOGICA SANTA BARBARA	3160,6			3	17,4	
SP	Águas de Santa Bárbara	F. ESTADUAL DE AGUAS DE SANTA I	1290,67					
SP	Alvinópolis	FLORESTAL ESTADUAL CAJURU	82,13					
SP	Alvinópolis	ECC CAETETUS	442,9					
SP	Americana	PDS EMERG COMUNA DA TERRA M	55,1			1	1,32	
SP	Angatuba	E. EC. ANGATUBA	507,65			5	0,16	
SP	Angatuba	E. EC. ANGATUBA	0,3			1	0,01	
SP	Angatuba	F. E. ANGATUBA	342,98			2	1,7	
SP	Athembí	ECC BARREIRO RICO	278,65					
SP	Apiaí	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO.	11331,56			5	118,81	
SP	Apiaí	PDS PROFESSOR LUIZ DE DAVID MA	7829,97			8	2961,9	
SP	Apiaí	PE INTERVALES	14,32					
SP	Araçoiaba da Serra	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA	171,85			1	78,15	
SP	Araçoiaba da Serra	ESTACAO EXPERIMENTAL ARARAZU	116,65			3	0,16	
SP	Araras	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GIU	2,83					
SP	Araras	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GIU	1,16					
SP	Arco-Íris	TERRA INDÍGENA VANJURE	632,27					
SP	Arealas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	2647,4			5	329,44	
SP	Arujá	PE ITABERABA	229,65			3	3,83	
SP	Assis	E. ECOLOGICA DE ASSIS	1698,55			4	121,32	
SP	Assis	PE ESTADUAL DE ASSIS	3120,06			18	26,77	
SP	Atibaia	PE ITAPETINGA	1100,85			8	131,5	
SP	Avaí	TERRA INDÍGENA ARARIBA	1937,51					
SP	Avaré	F. E. AVARE II	93,58					
SP	Avaré	F. E. AVARE I	651,7					
SP	Avaré	H.F. ANDRADE E SILVA - ECC AVARE	832,64			2	4,09	
SP	Bananal	ECC BANANAL	886,8					
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	4,64					
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	20,26					
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	22,43					
SP	Bananal	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	4,99					
SP	Bananal	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0					
SP	Barra	E. E. JAU	6,64					
SP	Barra do Turvo	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO	11070,05			12	373,01	
SP	Barra do Turvo	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOSJ	0					
SP	Barra do Turvo	PE LAGAMAR DE CANANEA - MOSJ	7,15			3	4,81	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	0			4	0	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	134,64			6	71,56	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	5129,85			96	33379,23	
SP	Barra do Turvo	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU	0			5	0	
SP	Barra do Turvo	RDS BARREIRO ANHEMAS	3263,84			16	308,09	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	0			1	0	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	5,97			1	0,28	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	1503,92			12	232,83	
SP	Barra do Turvo	RDS DOS PINHEIRINHOS	7			1	0	
SP	Barra do Turvo	RDS DULCINIOS DE SERRA DO TUI	5815,76			10	238,01	
SP	Batatais	FLORESTAL ESTADUAL BATATAIS	1505,06			7	2,34	
SP	Bauri	ECC BAURU SEBASTIAO ALEVO DA	308,85					
SP	Bauri	ESTACAO EXPERIMENTAL BAURU	51,02					
SP	Bebedouro	FLORESTAL ESTADUAL BEBEDOURO	95,52			1	0,66	
SP	Bertoga	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO B	20973,67			9	471,12	
SP	Bertoga	PARQUE ESTADUAL RESTINGA DE B	9314,15			7	665,43	
SP	Bertoga	TERRA INDÍGENA RIBEIRAO SILVER	1619,36			4	187,75	
SP	Bertoga	TERRA INDÍGENA RIBEIRAO SILVER	2577,38					
SP	Brejo do Mirim	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO B	612,09			12	76,39	
SP	Bocaina	E. E. JAU	157,85					
SP	Bom Jesus dos Perdões	PE ITAPETINGA	3302,49			20	798,41	
SP	Bom Sucesso de Itararé	FLORESTA EST.ITARARÉ - I S DWG	20,29			1	5,14	
SP	Bom Sucesso de Itararé	FLORESTA EST.ITARARÉ - I S DWG	15,2					
SP	Botucatu	F. E. BOTUCATU	39,19					
SP	Brotas	TERRA INDÍGENA ICATU	319,79					
SP	Brotas	ECC SAO CARLOS	78,94			1	0,15	
SP	Brotas	ECC SAO CARLOS	3,67					
SP	Brotas	ESTACAO ECOLOGICA DE ITIRAPINA	1242,13			1	35,43	
SP	Buri	E. E. BURI	1078			2	2,55	
SP	Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO BC	1224,81			1	0,66	
SP	Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO BC	996,41					
SP	Caconde	PDS AGROECOLOGICO HUGO MAZ	131,79			4	10,71	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
SP	Cabeiras	152,95	P. E. CANTAREIRA					
SP	Cabeiras	199,31	PE JUQUERY			2	0,87	
SP	Cajamar	108,67	POSSÃO LUÍZ					
SP	Cajati	3304,05	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO			2	511,82	
SP	Cajati	12169,84	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI			23	563,34	
SP	Cajati	888,29	RDS DE LAVRAS			4	94,64	
SP	Cajuru	7,88	FLORESTAL ESTADUAL CAJURU					
SP	Cajuru	1382,52	FLORESTAL ESTADUAL CAJURU					
SP	Campinas	51,01	FLORESTAL ESTADUAL SERRA DAGL					
SP	Campinas	252,74	F. EC. MOSENHOR EMÍLIO JOSE SA			4	2,01	
SP	Campinas	136,3	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I					
SP	Campinas	107,29	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS					
SP	Campes do Jordão	8179,21	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC			7	17,97	
SP	Campes do Jordão	0	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC					
SP	Campes do Jordão	515,03	PE MANANCAIS DE CAMPOS DO IC					
SP	Cananéia	77,76	ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIDA					
SP	Cananéia	375,2	GUAVIRATY					
SP	Cananéia	27,11	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU					
SP	Cananéia	4,92	FLORESTA NACIONAL DO SUPERAGU					
SP	Cananéia	58,13	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU					
SP	Cananéia	5,47	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU					
SP	Cananéia	8515,6	PE ILHA DO CARDOSO					
SP	Cananéia	104,24	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOS/			1	1,47	
SP	Cananéia	0	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOS/			1	0	
SP	Cananéia	0	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOS/					
SP	Cananéia	40164,65	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI			38	5908,74	
SP	Cananéia	9,27	PINDOTY/ARAÇA-MIRIM			3	4,89	
SP	Cananéia	138,43	RDS TUMBA E ITAPANHAPIMA			2	2,03	
SP	Cananéia	1237,8	RESERVA EXTRATVISTA DO MANDI			1	0,8	
SP	Cananéia	1177,81	RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAICO			1	42,26	
SP	Cananéia	0,01	RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAICO					
SP	Cananéia	1122,96	RESEX TAGUARI - MOSAICO DE JAC					
SP	Cananéia	1653,88	TERRA INDIGENA PAKURITY					
SP	Cananéia	1162,7	TERRA INDIGENA PAKURITY / PE IL					
SP	Cananéia	4569,58	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO BC			2	359,93	
SP	Capão Bonito	2099,91	FLORESTA NACIONAL DE CAPAO BC					
SP	Capão Bonito	11,64	PARQUE ESTADUAL NASCENTES DO			32	21016,3	
SP	Capão Bonito	22099,26	PARQUE ESTADUAL NASCENTES DO			8	6501,81	
SP	Capão Bonito	6924,65	PE CARLOS BOTELO			3	56,78	
SP	Capão Bonito	61,89	PE CARLOS BOTELO / PARQUE EST			4	16,35	
SP	Capão Bonito	28,86	PE INTERVALES / PARQUE ESTADU			4	4,24	
SP	Capão Bonito	5,67	PE INTERVALES / PARQUE ESTADU			1	13,65	
SP	Capão Bonito	16,28	TERRA INDIGENA PEGUAUATY / PE C					
SP	Capão Bonito	0,31	TERRA INDIGENA PEGUAUATY / PE II					
SP	Capela do Alto	62,53	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA			1	0,2	
SP	Caraguatatuba	32570,33	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO A			23	3665,1	
SP	Casa Branca	468,97	ESTACAO EXPERIMENTAL DE CASA			8	3,01	
SP	Castilho	15,64	PE AGUAPEI					
SP	Canchal	0,62	ESTACAO ECOLOGICA DE MOSI GUL					
SP	Cosmópolis	39,23	POS EMERG COMUNA DA TERRA M			1	0,07	
SP	Costa	10283,55	RE. EST. DO MORRO GRANDE			2	1,46	
SP	Cravinhos	5,15	ESTACAO ECOLOGICA DE SANTA M					
SP	Cravinhos	3,56	ESTACAO EXPERIMENTAL DE SAO S					
SP	Cubatão	6198,33	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO A			3	5,53	
SP	Cubatão	1,61	IBRASP					
SP	Cunha	11559,43	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO A			19	2384,81	
SP	Cunha	60,82	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B			5	9,53	
SP	Cunha	44,87	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B			7	9,28	
SP	Cunha	5029,16	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B			18	949,37	
SP	Cunha	23,5	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B			7	4,33	
SP	Descalvado	235,96	POS COMUNIDADE AGRARIA Z1 DE			11	7,66	
SP	Descalvado	538,23	POS COMUNIDADE AGRARIA AURO					
SP	Diadema	12,16	LIMITE DO PARQUE ESTADUAL FON					
SP	Draçena	2046,78	PE RIO PIXIE			1	19,65	
SP	Eldorado	0,76	EEC XITUE			1	0,34	
SP	Eldorado	5,48	PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC			4	1,96	
SP	Eldorado	2799,98	POS ASSANTAMENTO AGRICAMBIET					
SP	Eldorado	16005,27	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO			19	2021,95	
SP	Eldorado	15413,91	PE INTERVALES			8	11689,48	
SP	Eldorado	14,46	PE INTERVALES / PARQUE ESTADU			4	9,16	
SP	Eldorado	17,38	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI					
SP	Eldorado	2187,86	TERRA INDIGENA TAKUARI			1	0,01	
SP	Embu-Guaçu	125,31	PEC. VARZEZA EMBU-GUAÇU					
SP	Euclydes da Cunha Paulista	2376,95	ESTACAO ECOLOGICA MICO-LEAO-I			6	669,11	
SP	Franco da Rocha	1778,23	PE JUQUERY					
SP	Gália	1811,46	EEC CAETETUS			2	32,01	
SP	Guaimbé	4,89	ESTACAO ECOLOGICA DE MARILIA			1	0,16	
SP	Guapiara	53,85	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO.			4	5	
SP	Guapiara	183,63	PE INTERVALES					
SP	Guatapuz	2937,48	PE AGUAPEI			2	3,98	
SP	Guaratnquetá	5,81	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC					
SP	Guareí	907,07	E. EC. ANGATUBA			4	0,05	
SP	Guareí	0,6	E. EC. ANGATUBA					
SP	Guareí	868,68	F. E. ANGATUBA					
SP	Guarulhos	90,22	FLORESTAL ESTADUAL DE GUARUL					
SP	Guarulhos	2649,24	P. E. CANTAREIRA			6	3,06	
SP	Guarulhos	6122,64	PE ITABERABA			5	290,67	
SP	Guarulhos	2,92	PE ITAPERINGA					
SP	Iaras	1178	F. ECOLOGICA SANTA BARBARA					
SP	Iaras	16,25	F. ESTADUAL DE AGUAS DE SANTA I					
SP	Itaboraí	24676,31	PE JURUPARA			33	13703,69	
SP	Itaboraí	137,95	RE. EST. DO MORRO GRANDE			2	0,62	
SP	Ipeá	3,57	POS EMERGENCIAL BOM JESUS					
SP	Igaratá	1,15	PE ITABERABA			1	0,58	
SP	Iguape	69,47	ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIDA					
SP	Iguape	2642,27	EEC CHAUS			2	942,47	
SP	Iguape	72873,03	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI			28	25860,69	
SP	Iguape	1801,28	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI					
SP	Iguape	933,52	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI			2	401,28	
SP	Iguape	170,97	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI					
SP	Iguape	3903,07	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI			6	50,48	
SP	Iguape	871,4	GUAVIRATY			4	1,7	
SP	Iguape	1948,24	MA AGUY HOVY			5	139,51	
SP	Iguape	3,75	PE CAMPIVA DO ENCANTADO					
SP	Iguape	32,18	PINDOTY/ARAÇA-MIRIM					
SP	Iguape	6,17	RDS BARRA DO UNIA					
SP	Iguape	0,66	RDS DESPRAADO					
SP	Iguape	1,42	TERRA INDIGENA SERRA DO ITATN					
SP	Ilha Comprida	12557,19	ARIE - ZVS DA ILHA COMPRIDA					
SP	Itabela	28745,7	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA			11	1056,09	
SP	Iperó	5150,41	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA			8	54,41	
SP	Iporanga	0,05	EEC XITUE					
SP	Iporanga	24478,44	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO.			16	2038,25	
SP	Iporanga	0,96	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO					

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		0				
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		0				
SP	Iporanga	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		9762,04			13	1492,79
SP	Iporanga	PE INTERVALAS		22569,97			4	101,25
SP	Itaberá	EEC ITABERÁ		194,27				
SP	Itaberá	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA		26,47			1	0
SP	Itaberá	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA		799,4			1	3,02
SP	Itanhaém	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		22282,56			9	856,43
SP	Itanhaém	PDS AGROECOLOGICO		140,29				
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA GUARANI DO AGL		13,76				
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA PIACAGUERA		32,95				
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITA		1721,93				
SP	Itanhaém	TERRA INDIGENA TENONDE PORÁ /		76,84				
SP	Itaoca	PARQUE ESTADUAL TURISTICO DO		2,15			1	0,05
SP	Itapeçica da Serra	P. EST. DO MORRO GRANDE		49,57			2	33,25
SP	Itapetininga	ESTACAO EXPERIMENTAL ITAPETIN		6635,65			7	115,11
SP	Itapetininga	ESTACAO EXPERIMENTAL ITAPETIN		84,51			2	0,76
SP	Itapetininga	HF CESARIO LANGE		38,8			42	8,88
SP	Itapeva	E.EC.		1,29				
SP	Itapeva	E.EC.		96,07			1	0
SP	Itapeva	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA		701,33			1	0,05
SP	Itapeva	ESTACAO ECOLOGICA ITAPEVA		425,36			1	0,05
SP	Itararé	FLORESTA EST.ITARAE - J.S.DWG		29,5			3	2,3
SP	Itararé	FLORESTA EST.ITARAE - J.S.DWG		2408,82			5	13,05
SP	Itariri	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		3036,43			7	21,61
SP	Itariri	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		38,46			8	4,46
SP	Itariri	TERRA INDIGENA SERRA DO ITATIN		1200,93				
SP	Itirapina	ESTACAO ECOLOGICA DE ITRAPINA		1215,51			1	0,07
SP	Itirapina	ESTACAO EXPERIMENTAL DE ITRAP		3172,67				
SP	Itu	ESTACAO ECOLOGICA GOVERNADOC		4,18				
SP	Jacupiranga	PE LAGARARI DE CANANHA - MOSA		326,45			5	32,52
SP	Jacupiranga	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACU		9997,64			11	292,28
SP	Jau	E. E. JAU		11,83				
SP	Jau	ESTACAO EXPERIMENTAL DE JAU		87,49			2	0,51
SP	Jundiá	PDS SÃO LUIZ		8,4				
SP	Junqueirópolis	PE AGUAPEI		1722,65			1	412,74
SP	Juquitiba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		2988,49			1	0,49
SP	Juquitiba	PE JURUPARA		11,18				
SP	Limeira	PDS ELIZABETH TEIXEIRA		606,85			1	2,91
SP	Lorena	FLORESTA NACIONAL DE LORENA		281,41				
SP	Luis Antônio	E. E. LUIS ANTONIO		1413,57				
SP	Luis Antônio	E. E. LUIS ANTONIO		592,1			1	6,01
SP	Luis Antônio	EEC JATAI		1216,53			2	79,82
SP	Luis Antônio	EEC JATAI		7774,62			6	15,1
SP	Macatuba	GLEBA PREFEITURA MUNICIPAL		5,78			1	3,8
SP	Mairiporã	P. E. CANTAREIRA		714,9			7	2,6
SP	Mairiporã	PE ITABERABA		422,52			3	45,32
SP	Mairiporã	PE ITAPETINGA		4294,74			37	426,23
SP	Mairiporã	PE JURUPARA		0,76				
SP	Manduri	FLORESTA DE PIRAJU (680,00 HA)		1,54				
SP	Manduri	FLORESTA ESTADUAL MANDURI		1428,58			2	2,12
SP	Marabá Paulista	ESTACAO ECOLOGICA MICO LEAO I		1208,18			1	165,98
SP	Marília	ESTACAO ECOLOGICA DE MARILIA		602,3			9	0,73
SP	Mesópolis	I		3,64				
SP	Miracatu	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		4991,32			13	106,77
SP	Miracatu	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		35,92			2	1,17
SP	Miracatu	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		856,41			1	241,16
SP	Miracatu	PDS RIBEIRÃO DO PIQ		394,82			1	162,45
SP	Miracatu	PE JURUPARA		21,88			3	4,51
SP	Miracatu	TERRA INDIGENA AMBA PORÁ		1776,8			7	5094,02
SP	Miracatu	TERRA INDIGENA GUARANI DO AGL		1212,88			1	205,77
SP	Miracatu	TERRA INDIGENA KAAGLY MIRIM (		740,29			8	126,58
SP	Mirassol	FLORESTAL ESTADUAL NOROESTE F		267,61			1	7,22
SP	Mirassol	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I		18,1				
SP	Mogi das Cruzes	EEC ITAPETI		90,08			1	1,26
SP	Mogi das Cruzes	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		333,11			2	273,38
SP	Mogi das Cruzes	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS		11,32				
SP	Mogi das Cruzes	PDS FAZENDA VARGEM DO RIO JUN		136,0			1	4,3
SP	Mogi das Cruzes	PDS SANTO ANGELO		29,62				
SP	Mogi Guaçu	E. E. MOGI GUAÇU		2966,77			9	518
SP	Mogi Guaçu	E. E. MOGI GUAÇU		41,68			1	0,18
SP	Mogi Guaçu	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GU		810,88			1	2,81
SP	Mogi Guaçu	ESTACAO ECOLOGICA DE MOGI GU		171,85			2	2,58
SP	Mogi Mirim	E. E. MOGI MIRIM		162			3	2,58
SP	Mongaguá	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		1457,25			2	55,41
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA GUARANI DO AGL		1862,66			1	28,77
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA GUARANI DO AGL		2475,17			1	100,18
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA ITAOCA		529,49			5	425,47
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITA		5,77				
SP	Mongaguá	TERRA INDIGENA TENONDE PORÁ /		698,38				
SP	Monte Castelo	PE AGUAPEI		2362,32				
SP	Nantes	PDS EMERGENCIAL BOM JESUS		0,13				
SP	Natividade da Serra	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		8655,83			12	1335,3
SP	Nazaré Paulista	PE ITABERABA		1697,79			9	72,22
SP	Nazaré Paulista	PE ITAPETINGA		1494,78			11	178,33
SP	Nova Independência	PE AGUAPEI		1983,02				
SP	Óleo	FLORESTAL ESTADUAL MANDURI		65,01				
SP	Osasco	PARQUE ESTADUAL JARAGUA		0,83				
SP	Osasco	TERRA INDIGENA JARAGUA		9,57				
SP	Osasco	TERRA INDIGENA JARAGUA / PARQ		38,53				
SP	Ouro Verde	PE RIO PEIXE		2400,12			1	0,03
SP	Palmital	INDOTI FLORESTAL DE PALMITAL		76,17			5	68,58
SP	Palmital	SUSSUI		11,91				
SP	Paraguape Paulista	ESTACAO EXPERIMENTAL JOAO JOS		443,07			6	0,88
SP	Parabuna	PE EC. NASCENTES DO TIETE		0,48				
SP	Parabuna	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		7119,18			20	134,96
SP	Parapanema	E. E. EC. PARAPANEMA		642,95			2	0,32
SP	Parapanema	F. E. PARAPANEMA		1321,49				
SP	Pariqueira-Açu	PE CAMPINA DO ENCANTADO		3119,15			3	0,27
SP	Pariqueira-Açu	PINDOTY/ARACÁ-MIRIM		859			10	36,64
SP	Paulo de Faria	ESTACAO ECOLOGICA PAULO DE FA		2,18				
SP	Paulo de Faria	ESTACAO ECOLOGICA PAULO DE FA		434,27			1	0,73
SP	Pederneras	FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEI		1880,22			8	2,9
SP	Pederneras	FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEI		145,02			2	0,04
SP	Pedregulho	PE FURNAS DO BOM JESUS		209,39			2	1,39
SP	Pedregulho	PE FURNAS DO BOM JESUS		1851,71			3	3,32
SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		7,73				
SP	Pedro de Toledo	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		1,38				
SP	Pedro de Toledo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I		48840,16			49	8073,77
SP	Pedro de Toledo	PDS DESPRAADO		10,07				
SP	Pedro de Toledo	TERRA INDIGENA KAAGLY MIRIM (		446,98			5	24,52
SP	Peruíbe	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		3402,4			3	375,37
SP	Peruíbe	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		4029,73				
SP	Peruíbe	ESTACAO ECOLOGICA JUREIA ITATI		1297,16				

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
SP	Peruibe	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	5891,34				42	751,33
SP	Peruibe	PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU	53,83					
SP	Peruibe	RDS BARRA DO LIMA	2,45					
SP	Peruibe	TERRA INDIGENA PERUIBE	342,57				1	0,38
SP	Peruibe	TERRA INDIGENA PERUIBE / PARQU	139,1				1	12,36
SP	Peruibe	TERRA INDIGENA PIACAGUERA	2762,01					
SP	Peruibe	TERRA INDIGENA SERRA DO ITATIN						
SP	Piedade	PE JURUPARA	1514,99				10	175,53
SP	Pindamonhangaba	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JC	11,52					
SP	Pindamonhangaba	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	583,86				1	2,28
SP	Pindamonhangaba	PDS OLGA BENÁRIO	14,94					
SP	Pindamonhangaba	PE MANANCAIS DE CAMPOS DO JC	2					
SP	Pindamonhangaba	V.F. DE PINDAMONHANGABA	9,91					
SP	Piquerobi	PE RIO PEIXE	1475,3				1	1,23
SP	Piracicaba	E. E. TUPÍ	209,41				4	1,23
SP	Piracicaba	EEC RIVACATI	81,67				2	0
SP	Piraju	FLORESTA DE PIRAJU (680,00 HA)	689,68				2	2,91
SP	Porto Ferreira	PARQUE ESTADUAL PORTO FERREI	163,59				1	0,03
SP	Porto Ferreira	PARQUE ESTADUAL PORTO FERREI	645,4					
SP	Praia Grande	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	4830,82					
SP	Praia Grande	PARQUE ESTADUAL XIXOVA-JAPU	277,56					
SP	Praia Grande	TERRA INDIGENA TENONDE POR	74,57					
SP	Presidente Epitácio	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEAD-I	850,17				1	23,72
SP	Presidente Epitácio	R. EST. LAGOA DE SAO PAULO	13387,25				24	126,17
SP	Presidente Venocislau	PE RIO PEIXE	1790,51				2	122,15
SP	Ribeirão Grande	EEC XITUE	2924,5				55	405,95
SP	Ribeirão Grande	PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC	5,47				1	2,86
SP	Ribeirão Grande	PE INTERVALES	200,43				2	8,59
SP	Ribeirão Preto	E. EC. RIBEIRAO PRETO	150,87				1	0,79
SP	Ribeirão Preto	PDS DA BARRA	1332,61				1	1317,51
SP	Ribeirão Preto	PDS DA BARRA	192,31				1	190,48
SP	Rio Claro	FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDR	2217,92				1	0,03
SP	Roseira	A.S.P.E. DA ROSEIRA VELHA	37,94					
SP	Salesópolis	E. EC. NASCENTES DO TIETE	135,65					
SP	Salesópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	11278,84				2	1,05
SP	Salesópolis	TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	142,19				1	3,53
SP	Santa Gertrudes	FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDR	3,77					
SP	Santa Isabel	PE ITABERABA	6643,36				24	322,6
SP	Santa Rita do Passa Quatro	E. E. SANTA RITA DO PASSA QUATR	0,27				1	0
SP	Santa Rita do Passa Quatro	E. E. SANTA RITA DO PASSA QUATR	95,78				1	6,36
SP	Santa Rita do Passa Quatro	EEC JATAI	0,81					
SP	Santa Rita do Passa Quatro	PE VASSUNUNGA	852,31				5	632,21
SP	Santa Rita do Passa Quatro	PE VASSUNUNGA	1190,58				1	10,44
SP	Santo André	A.S.P.E. DA CHACARA DA BARONES	95,27					
SP	Santo André	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	163,36					
SP	Santo André	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	2,44					
SP	Santo André	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	423,59					
SP	Santo André	RIBASP	383,06					
SP	Santos	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	11529,54				3	18,45
SP	Santos	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	7,44					
SP	Santos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	2,71					
SP	São Bernardo do Campo	A.S.P.E. DA CHACARA DA BARONES	4,79					
SP	São Bernardo do Campo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	9372,67					
SP	São Bernardo do Campo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTI	36,33					
SP	São Bernardo do Campo	TERRA INDIGENA TENONDE POR	1300,61				4	136,69
SP	São Bernardo do Campo	TERRA INDIGENA TENONDE POR	3113,8					
SP	São Carlos	EEC JATAI	9,92					
SP	São Carlos	EEC SAO CARLOS	0,08				1	0,02
SP	São Carlos	FAZENDA CANCHIM	366,57					
SP	São Carlos	FAZENDA CANCHIM	2288,93				2	1,09
SP	São Carlos	PDS SANTA HELENA	91,77					
SP	São João do Pau d'Alho	PE AGUAPEI	28,07					
SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	248,84					
SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	0					
SP	São José do Barreiro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	17211,93				13	1325,01
SP	São José do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	0					
SP	São José do Rio Preto	ESER SAO JOSE DO RIO PRETO	77,6					
SP	São José do Rio Preto	FLORESTAL ESTADUAL NOROESTE F	141,94					
SP	São José dos Campos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUC	243,62				1	2,44
SP	São José dos Campos	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	175,98				2	4,73
SP	São Lourenço da Serra	R. EST. DO MORRO GRANDE	451,79				1	6,12
SP	São Luiz do Paraitinga	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	8281,34				6	393,28
SP	São Miguel Arcanjo	PE CARLOS BOTELHO	6880,55				3	2007,51
SP	São Paulo	LIMITES DO PARQUE ESTADUAL FON	539,65					
SP	São Paulo	P. E. CANTAREIRA	4103,34				4	202,73
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL AL	181,03					
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	2298,28				8	51,76
SP	São Paulo	PARQUE ESTADUAL JARAGUA	192,38					
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOR	168,82					
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	52,66					
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZ	448,76				2	1,15
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAI	125,18					
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL JACI	277,97				1	6,87
SP	São Paulo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL VAR	327,5				2	1,58
SP	São Paulo	PEC GUARABRANGA	250,3					
SP	São Paulo	PEC VARZEZA EMBU-GUAÇU	2,71					
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA GUARANI DA BAR	30,65					
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA JARAGUA	224,54				3	4,4
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA JARAGUA / PARQ	260,42					
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA KRUKUTU	28,34					
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITA	865,46					
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA TENONDE POR	3337,45				4	73,28
SP	São Paulo	TERRA INDIGENA TENONDE POR	3910,1				1	65,88
SP	São Sebastião	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	25063,52				19	1149,15
SP	São Sebastião	TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	1871,63				1	615,39
SP	São Sebastião	TERRA INDIGENA RIBEIRAO SILVEIR	2263,9				1	1361,63
SP	São Simão	E. E. BENTO GUERINO	420,37				2	0,19
SP	São Simão	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA M	1031,96				1	0,06
SP	São Simão	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SANTA M	305,04				1	0,88
SP	São Simão	ESTACAO EXPERIMENTAL DE SAO S	20,32					
SP	São Simão	ESTACAO EXPERIMENTAL DE SAO S	679,92					
SP	São Vicente	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO	2862,08				5	20,57
SP	São Vicente	PARQUE ESTADUAL XIXOVA-JAPU	250,96					
SP	São Vicente	TERRA INDIGENA GUARANI DO AGI	1,65					
SP	São Vicente	TERRA INDIGENA RIO BRANCO ITA	479,04					
SP	São Vicente	TERRA INDIGENA TENONDE POR	3290,54				1	0,01
SP	Serra Azul	ESTACAO ECOLÓGICA DE SANTA M	1,95					
SP	Serra Azul	PDS SEPE TIARAJU	503,32				1	57,8
SP	Serra Azul	PDS SEPE TIARAJU	204,22				1	8,07
SP	Serrana	PDS SEPE TIARAJU	0,02					
SP	Serrana	PDS SEPE TIARAJU	100,34					
SP	Sertãozinho	R. B. DE SERTÃOZINHO	2248,13				2	2236,54
SP	Sete Barras	PARQUE ESTADUAL NASCENTES DC	2,03				1	0,03
SP	Sete Barras	PDS ASSENTAMENTO AGROAMBIE	206,96					

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	DESCRICO	
								Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
SP	Sete Barras	PE CARLOS BOTELHO	19814,68				7	18533,93	
SP	Sete Barras	PE INTERVALAS	1627,82				4	1435,5	
SP	Sete Barras	TERRA INDIGENA PEGUAOTY	453,59				6	277,54	
SP	Sete Barras	TERRA INDIGENA PEGUAOTY / PE C	5142,93				3	5120,61	
SP	Sete Barras	TERRA INDIGENA PEGUAOTY / PE II	612,02				1	564,89	
SP	Sorocaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA GOVERNAD	48,46						
SP	Sorocaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL E	46,75						
SP	Sorocaba	PARQUE NATURAL MUNICIPAL COR	62,38				1	8,24	
SP	Tapiraí	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE E	11,85				4	222,7	
SP	Tapiraí	PE CARLOS BOTELHO	1295,4						
SP	Tapiraí	PE JURUPARA	10,96				3	9,14	
SP	Tapiraí	TEKOÁ GWYRA PEPO	330,01						
SP	Taubaté	POS MANOEL NETO	354,46						
SP	Taubaté	V.F. TAUBATE	9,82						
SP	Teodoro Sampaio	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEAD-I	2245,28				3	823,92	
SP	Teodoro Sampaio	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DV	36562,05				16	8144,18	
SP	Teodoro Sampaio	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DV	1,77						
SP	Tremembé	POS OLGA BERNARDI	279,89				1	0,35	
SP	Tupã	TERRA INDIGENA VANUIRE	80,35						
SP	Ubaituba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO A	35,09				1	17,42	
SP	Ubaituba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO A	0						
SP	Ubaituba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO A	34302,1				58	3249,56	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	74,84				3	2,59	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	4,71				2	0	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	2				2	0,74	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0,77						
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0				1	0	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	187,05				3	35,54	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	10541,68				11	830,62	
SP	Ubaituba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0				1	0	
SP	Ubaituba	TERRA INDIGENA BON VISTA SERRA	5281,65				1	19,59	
SP	Ubaituba	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	3,97						
SP	Ubaituba	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	0						
SP	Ubaituba	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	0,11						
SP	Ubaituba	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	0						
SP	Valinhos	EEC VALINHOS	18,22						
SP	Valinhos	PE ACESSORIA DA REFORMA AGR/	67,23				2	0,86	
SP	Vargem Grande Paulista	R. EST. DO MORRO GRANDE	103,68				1	0,57	
SE	Araçaju	PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO D	4,1						
SE	Área Branca	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	6105,66				6	18,5	
SE	Campos do Brito	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	127,41				3	12,65	
SE	Canindé de São Francisco	JACAR-CORTUBA	1832,74				2	3,97	
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	15,25						
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	26,08						
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	6669,59				12	238,66	
SE	Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL GROTA DE	1105,24				1	192,61	
SE	Canindé de São Francisco	PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAG	277,33				1	9,8	
SE	Capela	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE MATA C	894,6				1	0,04	
SE	Cedro de São João	PROPRI	298,63						
SE	Feira Nova	CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA-	115,01						
SE	Gracho Cardoso	CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA-	150,84						
SE	Iha das Flores	BETUME	1600,23				12	37,49	
SE	Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	1524,76				5	66,38	
SE	Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	0,67				1	0,04	
SE	Itapiranga d'Ajuda	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	26,25						
SE	Japoatã	COTINGUIBA-PINDOBA	147,17						
SE	Laranjeiras	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	211,08						
SE	Maltador	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITAB	0,24						
SE	Neópolis	BETUME	2269,01				13	44,17	
SE	Neópolis	CAMPO EXPERIMENTAL DE BETUM	61,41						
SE	Neópolis	COTINGUIBA-PINDOBA	444,78				2	0,1	
SE	Nossa Senhora das Dores	CAMPO EXPERIMENTAL DE NOSSA-	151,46						
SE	Nossa Senhora do Socorro	FLORESTA NACIONAL DO IBURA	144,14						
SE	Pacatu	BETUME	780,61				8	8,29	
SE	Poço Redondo	JACAR-CORTUBA	1157,09				1	5,23	
SE	Poço Redondo	MONUMENTO NATURAL GROTA DE	999,42				1	0,13	
SE	Porto da Folha	POS TERRITÓRIO GUILONOLIA MO	2099,11				3	13,82	
SE	Porto da Folha	TERRA INDIGENA CAICARA/LIHA DE	3809,33						
SE	Propriá	COTINGUIBA-PINDOBA	2242,53				2	22,14	
SE	Propriá	PROPRI	823,57				1	1,49	
SE	São Cristóvão	SE 06-0008	198,27				2	0,17	
SE	São Cristóvão	SE 06-0009	314,76						
SE	Telha	PROPRI	404,94				3	0,34	
SE	Umbaúba	CAMPO EXPERIMENTAL DE UMBAL	57,39				1	0	
SC	Abelardo Luz	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PR	2						
SC	Abelardo Luz	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PR	6562,52				5	574,26	
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA PALMAS	0						
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA PALMAS	33,1						
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA PALMAS	0						
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA PALMAS	2181,9				1	4,97	
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA TOLDO IMBU	1961,38				9	112,29	
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA XAPECO	149,52				4	8,39	
SC	Abelardo Luz	TERRA INDIGENA XAPECO (PINHAL)	61,05				4	7,54	
SC	Água Doce	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	0,47				1	0,15	
SC	Água Doce	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	6,33						
SC	Água Mornas	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	7334,03				19	223,93	
SC	Apilona	FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA	484,56				1	0,36	
SC	Apilona	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	10105,18				7	744,07	
SC	Araquari	TERRA INDIGENA PINDOTY	1709,29				3	57,65	
SC	Araquari	TERRA INDIGENA PIRAI	3014,57				16	436,14	
SC	Araquari	TERRA INDIGENA TARUMÁ	1482,21				3	108,98	
SC	Arvoreto	TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	587,14				14	116,67	
SC	Ascurra	FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA	10,85						
SC	Balneário Barra do Sul	TERRA INDIGENA PINDOTY	1570,74				5	454,08	
SC	Balneário Barra do Sul	TERRA INDIGENA TARUMÁ	675,27				2	554,19	
SC	Benedicto Novo	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	1181,98				3	34,04	
SC	Biguaçu	TERRA INDIGENA AMARAU/TERKOI	501,16				7	221,3	
SC	Biguaçu	TERRA INDIGENA MORRO DA PAUH	21,58						
SC	Blumenau	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	9920,32				6	144,52	
SC	Bom Jardim da Serra	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQU	17334,25				14	1644,86	
SC	Bom Jardim da Serra	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	130,24						
SC	Bom Jesus	TERRA INDIGENA XAPECO	40,29				2	1,7	
SC	Botuverá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO I	6159,56				9	213,75	
SC	Botuverá	REBU CANELA	1025,46				1	8,8	
SC	Caçador	ESTAO ESPERIMENTAL DE CAADOR	1555,09				2	357,51	
SC	Caçador	FLORESTA NACIONAL DE CAÇADOR	706,53				1	3,36	
SC	Campes Novos	PARQUE ESTADUAL RIO CANOAS	1134,15						
SC	Canelinha	TERRA INDIGENA CANELINHA	88,8				2	4	
SC	Canoinhas	CI MARECHAL HERMES	6,8						
SC	Canoinhas	FLORESTA NACIONAL DE TRES BARI	50,06				2	1,98	
SC	Canoinhas	FLORESTA NACIONAL DE TRES BARI	0,28						
SC	Chapeco	FLORESTA NACIONAL DE CHAPECO	287,71				1	12,4	
SC	Chapeco	TERRA INDIGENA ALDEIA KONDA	2318,09						
SC	Chapeco	TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	1018,47				1	2,54	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
SC	Chapeco		TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	966,21				
SC	Chapeco		TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	4,98				
SC	Concórdia		PARQUE ESTADUAL FRITZ PLAUUMA	724,97			4	9,93
SC	Cricúma		PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	85,11				
SC	Cunha Porã		TERRA INDIGENA GUARANÍ DE ARA	1040,25			22	119,24
SC	Doutor Pedrinho		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	3788,08			5	45,67
SC	Doutor Pedrinho		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	486,3				
SC	Entre Rios		TERRA INDIGENA XAPECO	5715,14				
SC	Florentópolis		ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARLIOS	7405,5				
SC	Florentópolis		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	362,28			2	1,67
SC	Florentópolis		PARQUE ESTADUAL DO RIO VERME	1480,52				
SC	Florentópolis		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	130,46				
SC	Florentópolis		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	803,25				
SC	Galvão		PARQUE ESTADUAL DAS ARAUCARI	65,89			2	3,68
SC	Gaspar		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T	1127,27			4	215,59
SC	Grão-Pará		PARQUE ESTADUAL DA SERRA FUR	180,49			1	10,09
SC	Grão-Pará		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAZU	3245,76			11	513,58
SC	Grão-Pará		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAZU	878,91			3	6,11
SC	Guabiruba		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO F	5007,72			10	103,72
SC	Guatambú		FLORESTA NACIONAL DE CHAPECO	1316,76			3	7,91
SC	Ibirama		FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA	23,94			1	0,19
SC	Ihota		PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	1395,46			11	36,27
SC	Imaruí		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	7543,84			9	318,32
SC	Imaruí		TERRA INDIGENA CACHOEIRA DOS I	81,37				
SC	Indaial		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO F	18880,56			6	2469,42
SC	Ipuaçu		TERRA INDIGENA XAPECO	9634,38			2	0,26
SC	Ipuaçu		TERRA INDIGENA XAPECO PINHAL	601,88			4	69,42
SC	Itaipópolis		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	3163,61			7	106,15
SC	Itapó		PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAR	27,97				
SC	Jacinto Machado		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	200,99			1	1,63
SC	Jacinto Machado		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	0			1	0
SC	Jacinto Machado		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	2847,9			8	124,54
SC	Joinville		EE BRACINHO	3317,82				
SC	Joinville		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	141,98				
SC	Joinville		TERRA INDIGENA PIRAI	1,31				
SC	José Botexou		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	14394,18			5	405,26
SC	José Botexou		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	0				
SC	Lajeado Grande		TERRA INDIGENA XAPECO	2,99				
SC	Lauro Müller		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAZU	1696,67			6	31,06
SC	Luiz Alves		PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	5,58				
SC	Major Gercino		Fazenda Boa Esperança	2253,04			2	182,19
SC	Major Gercino		TERRA INDIGENA AGULAS CLARAS	138,58				
SC	Major Vieira		CI MARECHAL HERMES	1,24				
SC	Marumã		TERRA INDIGENA XAPECO	11,63				
SC	Matos Costa		TERRA INDIGENA RIO DOS PARDOS	19,74				
SC	Morro Grande		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	159,91				
SC	Nova Trento		Fazenda Boa Esperança	0,48			1	0,48
SC	Nova Trento		REBIO CANELA	376,36				
SC	Nova Veneza		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	1693,35			2	31,2
SC	Orleans		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAZU	12964,34			20	700,34
SC	Orleans		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAZU	565,37			2	1,89
SC	Palai		TERRA INDIGENA ALDEIA KONDA	2,27			1	2,27
SC	Palai		TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	0,87				
SC	Palai		TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	265,65			10	39,44
SC	Palhoça		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	13823,46			8	185,26
SC	Palhoça		TERRA INDIGENA MORRO DOS CAV	360,42				
SC	Palhoça		TERRA INDIGENA MORRO DOS CAV	1618,66				
SC	Papanduva		CI MARECHAL HERMES	2148,78			6	17,62
SC	Passo de Matos		PARQUE NACIONAL DAS ARAUCARI	5795,44			7	138,05
SC	Paulo Lopes		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	2425,13			6	154,33
SC	Ponte Serrada		PARQUE NACIONAL DAS ARAUCARI	7041,02			8	2321,46
SC	Porto União		TERRA INDIGENA RIO DOS PARDOS	738,98				
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	317,88			2	6,73
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	0			2	0
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	0			1	0
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DA SERRA GER	4946,53			16	223,23
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	466,8				
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0				
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0				
SC	Praia Grande		PARQUE NACIONAL DE APARADOS	4862,79			2	132,79
SC	Presidente Nereu		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T	4873,22			5	108,07
SC	Quilombo		TERRA INDIGENA XAPECO	0,11				
SC	Rio Negrinho		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	36,35				
SC	Rio Negrinho		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	47,77				
SC	Santa Terezinha		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	71,03			4	23,71
SC	Santo Amaro da Imperatriz		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	19629,43			33	183,77
SC	São Bonifácio		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	8749,77			13	423,26
SC	São Domingos		PARQUE ESTADUAL DAS ARAUCARI	900,2			3	1,81
SC	São Francisco do Sul		PARQUE ESTADUAL ACARAI	6602,19			10	6565,87
SC	São Francisco do Sul		TERRA INDIGENA MORRO ALTO	892,03			12	96,85
SC	São Martinho		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO T	441,2			1	12,94
SC	Saudades		TERRA INDIGENA GUARANÍ DE ARA	1701,38			22	116,82
SC	Schroeder		EE BRACINHO	1385,38				
SC	Seara		TERRA INDIGENA PINHAL	887,43			2	0,74
SC	Seara		TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	1,04				
SC	Seara		TERRA INDIGENA TOLDO CHIMBAN	0,42				
SC	Seara		TERRA INDIGENA TOLDO PINHAL	3105,28			39	265,23
SC	Siderópolis		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	4746,13			1	163,59
SC	Tijucas		TERRA INDIGENA CANELINHA	106,35			1	2,44
SC	Tijucas		TERRA INDIGENA MORRO DA PALH	194,39				
SC	Três Barras		CI MARECHAL HERMES	7306,56			3	27,86
SC	Três Barras		FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARR	4290,84				
SC	Três Barras		FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARR	44,45				
SC	Treviso		RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO	1124,93				
SC	Urubici		PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAZU	12986,36			8	1253,26
SC	Vidal Ramos		PARQUE NACIONAL DA SERRA DO T	1251,81				
SC	Vidal Ramos		PARQUE NATURAL MUNICIPAL CHA	508,73			3	9,05
SC	Vitor Meireles		TERRA INDIGENA IBIRAMA LA KLAN	17968,12			60	1412,16
RS	Xanxerê		TERRA INDIGENA XAPECO	33,11			2	0,1
RS	Aceguá		RESERVA BIOLÓGICA BIOPAMPA	3,44				
RS	Agua Santa		TERRA INDIGENA CARRETEIRO	600,25			2	4,94
RS	Agua Santa		PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	553,33				
RS	Alegrete		RESERVA BIOLÓGICA DO BIRAPUIT	308,28			2	6,4
RS	Alpestre		TERRA INDIGENA NONOAI	23,42			1	0,98
RS	Arrombado		TERRA INDIGENA GUARANÍ DE AGU	218,72				
RS	Arroio Grande		RESERVA BIOLÓGICA DO MATO GR	4845,84			5	81,79
RS	Bagé		EMBRAPA-CPPSUL-BAG	1570,72				
RS	Bagé		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	152			1	0
RS	Barra do Guarita		PARQUE ESTADUAL DO TURVO	33,84				
RS	Barra do Quaraí		PE DO ESPINHO	1627,81			3	86,99
RS	Barracão		PARQUE ESTADUAL DE ESPIGAO AL	1430,16			2	3,34
RS	Benjamin Constant do Sul		TERRA INDIGENA GUARANÍ VOTOU	704,91				



Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRÇÃO	
								Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDIGENA VOTOURO	3237,84				34	477,31	
RS	Benjamin Constant do Sul	TERRA INDIGENA VOTOURO/KANDI	3307,67				12	17,2	
RS	Bom Jesus	PARQUE ESTADUAL DO IBITIRIA	138,24						
RS	Butiá	CI DE BUTIÁ	9735,91				2	33,44	
RS	Caçapava do Sul	TERRA INDIGENA IRAPUIA	213,41						
RS	Cacequi	CI RARÃO DE SÃO BORJA, 4º RCC	36339,68				12	26,5	
RS	Cachoeira do Sul	TERRA INDIGENA IRAPUIA	10,59						
RS	Cacique Doble	TERRA INDIGENA CACIQUE DOBLE	4370,3				1	0,59	
RS	Cacique Doble	TERRA INDIGENA PASSO GRANDE D	622,81				9	128,51	
RS	Camamu	PE DO CAMAMU	5694,5				6	32,16	
RS	Camamu	TERRA INDIGENA PACHECA	1311,91						
RS	Cambará do Sul	PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	659,59						
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GER.	9735,91				3	0	
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GER.	8842,66				5	1791,11	
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GER.	145,54				3	2,51	
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GER.	3,128				3	0	
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0						
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	7676,83				3	7,07	
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	135,96						
RS	Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0,97						
RS	Candiota	RESERVA BIOLÓGICA BOPAMPA	11,42						
RS	Canadá	FLORESTA NACIONAL DE CANELA	565,52						
RS	Canóas	PE DO DELTA DO JACUI	988,88				1	2,39	
RS	Caráá	TERRA INDIGENA GUARANI BARRA	564,83						
RS	Caráá	TERRA INDIGENA VARDZINHA	570,85						
RS	Charqueadas	PE DO DELTA DO JACUI	1149,08				1	21,54	
RS	Charqueadas	TERRA INDIGENA LIGEIRO	4488,68				2	4448,04	
RS	Chiapetta	TERRA INDIGENA INHACORA	2,49						
RS	Chiapetta	TERRA INDIGENA INHACORA	6,4						
RS	Constantina	TERRA INDIGENA SERIRINHA	2070,04						
RS	David Canabarro	TERRA INDIGENA MONTE CASEROS	91,13						
RS	Derrubadas	PARQUE ESTADUAL DO TURVO	16708,92				4	12,02	
RS	Eldorado do Sul	PE DO DELTA DO JACUI	4389,06				3	1718,62	
RS	Encruzilhada do Sul	PARQUE ESTADUAL DO PODOCAMP	3639,34				7	203,17	
RS	Engenho Velho	TERRA INDIGENA SERIRINHA	3584,28				6	1,03	
RS	Entre Rios do Sul	TERRA INDIGENA GUARANI VOTOU	2,63						
RS	Entre Rios do Sul	TERRA INDIGENA VOTOURO	8,76				2	0,62	
RS	Erebango	TERRA INDIGENA MATO PRETO	462,81				7	80,27	
RS	Erebango	TERRA INDIGENA VENTARRA	46,84						
RS	Erebango	TERRA INDIGENA VENTARRA	715,46						
RS	Erechim	TERRA INDIGENA MATO PRETO	39,28				3	37,69	
RS	Erechim	TERRA INDIGENA VENTARRA	1,21						
RS	Erechim	TERRA INDIGENA VENTARRA	7,63						
RS	Erval Grande	TERRA INDIGENA VOTOURO	37,42				12	11,56	
RS	Erval Grande	TERRA INDIGENA VOTOURO/KANDI	22,13						
RS	Erval Seco	TERRA INDIGENA GUARITA	7284,07				5	1,37	
RS	Esperança do Sul	PARQUE ESTADUAL DO TURVO	8,99						
RS	Faxinalzinho	TERRA INDIGENA VOTOURO	2693,52				76	845,04	
RS	Faxinalzinho	TERRA INDIGENA VOTOURO/KANDI	31,22				1	4,61	
RS	General Câmara	CI DE BUTIÁ	20,53						
RS	Getúlio Vargas	TERRA INDIGENA MATO PRETO	3729,84				90	868,59	
RS	Gramado dos Loureiros	TERRA INDIGENA NONOAI	2244,21				9	116,85	
RS	Gramado dos Loureiros	TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA 1	1732,31						
RS	Hulha Negra	EMBRAPA-CPPSUL-BAG	1212,45				3	3,25	
RS	Ibirama	PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	1116,48				2	231,4	
RS	Ibiacá	TERRA INDIGENA LIGEIRO	3,96				2	0,18	
RS	Ibirairas	TERRA INDIGENA MONTE CASEROS	528,14				3	10,46	
RS	Iralá	TERRA INDIGENA KANGANG DE IRJ	291,08						
RS	Itaara	REBIO DO IBICUI MIRIM	545,27				1	0	
RS	Itaara	REBIO DO IBICUI MIRIM	1,11						
RS	Itacurubi	CI DO RINCÃO	8,62						
RS	Itaqui	RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DONV	3002,03				1	3,2	
RS	Itati	ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL AI	2848,75				4	19,88	
RS	Itati	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GER	472,25				2	0,29	
RS	Itati	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL NJ	277,04						
RS	Jaquarana	PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS	4668,82				4	43,38	
RS	Liberato Salzano	TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA 1	3929,55						
RS	Macambá	RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DONV	1392,12				2	193,69	
RS	Mampituba	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0,79						
RS	Mampituba	PARQUE NACIONAL DE APARADOS	0,9						
RS	Maquiné	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GER	3882,93				2	3,41	
RS	Maquiné	TERRA INDIGENA GUARANI BARRA	1477,65						
RS	Maquiné	TERRA INDIGENA VARDZINHA	205,19						
RS	Mato Castelhano	FLORESTA NACIONAL DE PASSO FU	39,78				4	0,21	
RS	Minas do Leão	CI DE BUTIÁ	3,53						
RS	Miraguaí	TERRA INDIGENA GUARITA	17,26						
RS	Moradas	PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO	12688,84				4	1322,59	
RS	Multos Capões	ESTACAO ECOLOGICA DE ARACURI	276,98				1	2,2	
RS	Muliterno	TERRA INDIGENA MONTE CASEROS	584,91				1	0,85	
RS	Nonoai	TERRA INDIGENA NONOAI	10451,05				28	316,76	
RS	Nonoai	TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA 1	9135,06				2	0,07	
RS	Nova Palma	PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	165,73						
RS	Nova Santa Rita	PE DO DELTA DO JACUI	1444,48				2	15,48	
RS	Osório	TERRA INDIGENA ESTRADA DO MAI	45,1				2	15,11	
RS	Osório	TERRA INDIGENA VARDZINHA	4,74						
RS	Palmares do Sul	TERRA INDIGENA CARVALI	43,35						
RS	Palmitinho	TERRA INDIGENA GUARITA	112,58				13	4,86	
RS	Pinhal Grande	PARQUE ESTADUAL QUARTA COLO	272,98						
RS	Planalto	TERRA INDIGENA NONOAI	8630,54				10	9,98	
RS	Planalto	TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA 1	1319,7						
RS	Porto Alegre	PE DO DELTA DO JACUI	6257,3				1	19,99	
RS	Porto Alegre	TERRA INDIGENA CANTAGALO	99,58						
RS	Redentora	Redenção	8,13				1	0,24	
RS	Redentora	TERRA INDIGENA GUARITA	8416,23				6	14,52	
RS	Rio dos Índios	TERRA INDIGENA NONOAI	1489,89				8	22,04	
RS	Rio Grande	ESEC DO TAIM	12098,16				7	614,29	
RS	Rio Grande	ESTACAO ECOLOGICA DO TAIM	390,87						
RS	Riozinho	TERRA INDIGENA GUARANI BARRA	227,77						
RS	Rodeio Bonito	TERRA INDIGENA NONOAI/RIO DA 1	36,61						
RS	Ronda Alta	TERRA INDIGENA SERIRINHA	2192,94				1	19,2	
RS	Ronda Alta	TERRA INDIGENA SERIRINHA	855,92				4	2,03	
RS	Rondinha	PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO-	8,39						
RS	Rondinha	PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO-	47,4						
RS	Rosário do Sul	CI RARÃO DE SÃO BORJA, 4º RCC	13637,22				1	0,16	
RS	Salto do Jacuí	TERRA INDIGENA SALTO GRANDE D	234,88						
RS	Sananduva	TERRA INDIGENA LIGEIRO	38,43				2	11,48	
RS	Sananduva	TERRA INDIGENA PASSO GRANDE D	1272,36				2	457,76	
RS	Santa Maria	CI CMDO 3º	5721,84				7	2,52	
RS	Santa Maria	CI CMDO 3º	214,92				1	3,07	
RS	Santa Vitória do Palmar	ESEC DO TAIM	8689,89				13	9091,47	
RS	Santa Vitória do Palmar	ESTACAO ECOLOGICA DO TAIM	10065,35				4	356,4	
RS	Santo Antônio das Missões	CI DO RINCÃO	23,65						
RS	Santo Augusto	TERRA INDIGENA INHACORA	44,95						
RS	Santo Expedito do Sul	TERRA INDIGENA CACIQUE DOBLE	0,07						

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RS	São Borja	CI DO RINÇÃO		15287,49			2	3,62
RS	São Borja	RESERVA BIOLÓGICA DO SAO DOM		20,28			1	4,86
RS	São Francisco de Paula	ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL AI		3192,73			9	176,42
RS	São Francisco de Paula	FLORESTA NACIONAL DE SAO FRAN		1615,59				
RS	São Francisco de Paula	PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS		1330,93				
RS	São Jerônimo	CI DE BUTIA		0,48			1	0,41
RS	São João do Uruguai	TERRA INDIGENA PASSO GRANDE D		27,5			4	1,44
RS	São José do Ouro	TERRA INDIGENA CACIQUE DOBLE		81,8			1	1,77
RS	São Lourenço do Sul	PE DO CAMAQUÁ		4279,9			3	1254,77
RS	São Lourenço do Sul	TERRA INDIGENA PACHECA		2,82				
RS	São Martinho da Serra	REBIO DO IBICUI MIRIM		20,75			1	10,27
RS	São Valério do Sul	TERRA INDIGENA INHACORA		1,36				
RS	São Valério do Sul	TERRA INDIGENA INHACORA		2781,84			1	10
RS	Sarandi	PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO-		846,67				
RS	Sarandi	PARQUE ESTADUAL DO PAPAGAIO-		106,72			1	1,66
RS	Sertão	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE S		514,15			4	9,04
RS	Tapejara	TERRA INDIGENA LIGEIRO		0,02			2	0,02
RS	Taquarçu do Sul	TERRA INDIGENA GUARITA		15,15				
RS	Tavares	PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO		19367,77			40	2675,52
RS	Tenente Portela	TERRA INDIGENA GUARITA		7515,54			5	7,83
RS	Terra de Areia	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GEI		486,68			2	2,39
RS	Torres	TERRA INDIGENA CAMPO BONITO		92,5				
RS	Três Palmeiras	TERRA INDIGENA SERRINHA		1714,06			7	103,65
RS	Três Palmeiras	TERRA INDIGENA SERRINHA		1334,99			12	11,25
RS	Trindade do Sul	TERRA INDIGENA NONOIA/RIO DA		237,08				
RS	Triunfo	PE DO DELTA DO JACUI		6729,66			10	1445
RS	Vacaria	PARQUE ESTADUAL DO IBITIRIA		333,1			1	157,01
RS	Viamão	PE DE ITAPIUA		5912,1				
RS	Viamão	TERRA INDIGENA CANTAGALO		184,3				
RS	Vicente Dutra	TERRA INDIGENA RIO DOS ÍNDIOS		717,59			25	224,83
RR	Alto Alegre	ESTACAO ECOLOGICA DE MARACÁ		12452,36			7	187,55
RR	Alto Alegre	TEPEQUEM		0,09				
RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA BARATA LIVRAM		12878,75				
RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA MANGUERA		4634,12				
RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA TRIUNFO		1026,5				
RR	Alto Alegre	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		332,37				
RR	Amajari	CAUAMÉ		1447,51				
RR	Amajari	ESTACAO ECOLOGICA DE MARACA		91075			1	0,57
RR	Amajari	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA		0,81				
RR	Amajari	MURUPU		1094,64				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA ANANAS		2614,14				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA ANARO		30412,37				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA CALUEIRO		4467,67				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA OURO		13764,61				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA PIUM		17,44				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA PONTA DA SERRA		15529,36				
RR	Amajari	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI		35,06				
RR	Boa Vista	AMAJARI		20,14				
RR	Boa Vista	Caracarái		0,25				
RR	Boa Vista	CAUAMÉ		13916,85			12	150,96
RR	Boa Vista	MURUPU		8931,99			10	1743,39
RR	Boa Vista	MURUPU		400,18			1	20,15
RR	Boa Vista	TACUTU		34,67				
RR	Boa Vista	TACUTU		79,55				
RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA OURO		0,13				
RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D		25,87				
RR	Boa Vista	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI		124367,17			36	1,59
RR	Bonfim	BARAJUANA		317				
RR	Bonfim	NORMANDIA		1,18				
RR	Bonfim	TACUTU		1496,42				
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA BOM JESUS		875,68				
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA CANALANIM		39,29				
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA JABUTI		14224,08			4	0,16
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA JACAMIM		93591,65				
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA MALACACHETA		1,26				
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA MURURU		3398,46				
RR	Bonfim	TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA D		9,12				
RR	Caná	BARAJUANA		31,37				
RR	Caná	Caracarái		13,48				
RR	Caná	TACUTU		67,23				
RR	Caná	TERRA INDIGENA MURURU		2148,69				
RR	Caracarái	APA BAIXO RIO BRANCO/AREA DE PI		1,09			1	0,01
RR	Caracarái	APA XERUINI		62,34				
RR	Caracarái	APA XERUINI		1308492,01			20	6103,19
RR	Caracarái	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - I		37,62				
RR	Caracarái	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - II		1587,39			2	24,61
RR	Caracarái	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - XI		1885,51				
RR	Caracarái	BALIZA		49,49				
RR	Caracarái	BARAJUANA		623,99				
RR	Caracarái	CACHIMBO		426,61				
RR	Caracarái	E.E. GRAO PARA		33,05				
RR	Caracarái	ESTACAO ECOLOGICA DE CARACAR		1320,61				
RR	Caracarái	ESTACAO ECOLOGICA NIQUIÁ		28441,3				
RR	Caracarái	ESTACAO ECOLOGICA NIQUIA / GLE		2758,04				
RR	Caracarái	ESTACAO ECOLOGICA NIQUIA / GLE		60,67				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DE ANAJUA		1080,89				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		0				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		42,05				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		0				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		99,08				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		33,96				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		23,25				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		0				
RR	Caracarái	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		5,58				
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		7803,41				
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		2,37				
RR	Caracarái	GLEBA NIQUIÁ		0				
RR	Caracarái	JAUAPERI		15,01			2	2,02
RR	Caracarái	MUCUCUÁ		0,74				
RR	Caracarái	NIQUIÁ		7188,11				
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL DO VIRUA		21487,25				
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL SERRA DA MOX		62,36				
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL SERRA DA MOX		356747,2				
RR	Caracarái	PARQUE NACIONAL SERRA DA MOX		2138,52				
RR	Caracarái	SÃO JOAO		460,14				
RR	Caracarái	SÃO JOAO		0,97				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA JACAMIM		98433,85				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA WAIWAI		111827,87				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI		4279,56				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI		0				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI		0				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / EST		1679,9				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		26,69				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		0				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
	RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		0			
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		46,42				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		1				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		0				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		8,54				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / GLE		4848,96				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		5,26				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		0				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		21,9				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		0				
RR	Caracarái	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		10,61				
RR	Caroebe	ZIJO I		52,38				
RR	Caroebe	BALIZA		3,46				
RR	Caroebe	BALIZA		254,95				
RR	Caroebe	E.E. GRÃO PARA		14,98				
RR	Caroebe	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		3,46				
RR	Caroebe	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		0				
RR	Caroebe	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		0				
RR	Itacema	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		0				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		46,9				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		23,46				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		38,41				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		1,15				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		524,78				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		1573,93				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		70,95				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		0,95				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		9430,57				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		1,9				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		0				
RR	Itacema	TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAJ		1290,73				
RR	Mucajaj	CARACARAI		19,87				
RR	Mucajaj	CAUAME		64,01				
RR	Mucajaj	TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC		151,59				
RR	Normandia	CARACARANÁ		3,25				
RR	Normandia	NORMANDIA		29,11				
RR	Normandia	TACUTU		0,11				
RR	Normandia	TERRA INDIGENA RAPOSA SERRA DI		67186,71				
RR	Normandia	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - RI		12,04				
RR	Pacaraima	EREU		124,81		1	1,45	
RR	Pacaraima	EREU		11361,62		3	2760,65	
RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA ANARU		43,6				
RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA OLHO		36,16				
RR	Pacaraima	TERRA INDIGENA PONTA DA SERRA		22,33				
RR	Rorainópolis	APA XERUNJI		89,21				
RR	Rorainópolis	AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XI		3,02				
RR	Rorainópolis	CAMPINA		0,82				
RR	Rorainópolis	CAMPINA		31,63		2	2,29	
RR	Rorainópolis	JAUAPERI		826,69		3	3,74	
RR	Rorainópolis	MUCUCUJAU		165,96				
RR	Rorainópolis	NOVO PARASSO		82,08		3	9,51	
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		0,24				
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		0				
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		0				
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO JAU		55,09				
RR	Rorainópolis	PARQUE NACIONAL DO VIRUA		85,99				
RR	Rorainópolis	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		1453,38				
RR	Rorainópolis	VISTA ALEGRE		3,99				
RR	São João da Baliza	BALIZA		61,74				
RR	São João da Baliza	BALIZA		1,91				
RR	São João da Baliza	BARAJANA		0,03				
RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		0,08				
RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		10536,14				
RR	São João da Baliza	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		0				
RR	São Luiz	BARAJANA		2,32				
RR	São Luiz	BR ZIJO II		0,04				
RR	São Luiz	EQUADOR		199,88				
RR	Uiramutã	PARQUE NACIONAL DO MONTE RO		64,22				
RO	Alta Floresta D'Oeste	GUAPORÉ		0,78				
RO	Alta Floresta D'Oeste	MASSACO		3,18				
RO	Alta Floresta D'Oeste	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIAI		125,29		3	4,1	
RO	Alta Floresta D'Oeste	RESERVA EXTRATVISTA PEDRAS NE		31377,29				
RO	Alta Floresta D'Oeste	RIO BRANCO		31,92				
RO	Alta Floresta D'Oeste	TERRA INDIGENA RIO BRANCO / RE		0,62				
RO	Alto Alegre dos Parecis	CORUMBIAIARA		1364,17				
RO	Alto Alegre dos Parecis	PSJ ROLIM DE MOURA DO GUAPOI		7,72		1	0,75	
RO	Alvorada D'Oeste	BOM PRINCÍPIO B		40,84		2	15,64	
RO	Alvorada D'Oeste	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO		23,54		1	5,92	
RO	Alvorada D'Oeste	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		6189,27		2	114,97	
RO	Alvorada D'Oeste	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		107510,86				
RO	Ariquemes	CUNHA DO MARECHAL		21,33				
RO	Ariquemes	NOVA VIDA		120,88		3	12,45	
RO	Buritis	BURITI		29,34				
RO	Buritis	TERRA INDIGENA KARIPUNA		13,52				
RO	Cabixi	GUAPORÉ		44,59		5	1,19	
RO	Cabixi	GUAPORÉ		14,85		1	14,05	
RO	Cabixi	GUAPORÉ		323,39		1	302,08	
RO	Cacaulândia	CUNHA DO MARECHAL		88,8				
RO	Cacaulândia	NOVA VIDA		3,92		1	3,92	
RO	Cacaulândia	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		9056,91		7	3,23	
RO	Cacoal	CORUMBIAIARA		893,32		10	311,15	
RO	Cacoal	D'JARU UARU		274,41		2	55,59	
RO	Cacoal	TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB		0,18				
RO	Cacoal	TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB		25,89				
RO	Campo Novo de Rondônia	RIO ALTO		32,11		5	16,22	
RO	Campo Novo de Rondônia	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		61324				
RO	Candeias do Jamari	ALUANÇA (Imóvel)		5,44				
RO	Candeias do Jamari	CACHOEIRINHA PARTE A E PARTE B		0,93				
RO	Candeias do Jamari	CANDEIAS		2,93				
RO	Candeias do Jamari	ESTACAO ECOLOGICA SAMUEL		52028,04		3	424,6	
RO	Candeias do Jamari	FLORESTA NACIONAL DO JAMARI		89,75				
RO	Candeias do Jamari	JACUINDA		60,63				
RO	Candeias do Jamari	SÃO PEDRO		1370,71				
RO	Castanheiras	BOM PRINCÍPIO - A		4,68				
RO	Cerejeiras	GUAPORÉ		14,07		1	0,09	
RO	Cerejeiras	PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIAI		114369,27		25	1184,25	
RO	Cerejeiras	RIO VERDE		7,27				
RO	Chupinguaia	CORUMBIAIARA		1704,09				
RO	Chupinguaia	CORUMBIAIARA SETRO OMERÉ		373,41		3	16,49	
RO	Chupinguaia	GUAPORÉ		23,7				
RO	Chupinguaia	SANTA CRUZ		55,9		1	6,75	
RO	Chupinguaia	TERRA INDIGENA RIO OMERÉ		797,66				
RO	Chupinguaia	TERRA INDIGENA TANARU (RESTR)		814,8		2	141,76	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RO	Colorado do Oeste	GUAPORE		0,01				
RO	Corumbiara	GUAPORE		0,96				
RO	Corumbiara	PARQUE ESTADUAL DE COLUMBIARA		33,6				
RO	Corumbiara	TERRA INDIGENA RIO OMERE		25362,6		1	0,08	
RO	Corumbiara	TERRA INDIGENA TANARUJ (RESTR)		2391,88		2	0,16	
RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA CURRALINO		1679,35				
RO	Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO		744,39		1	2,89	
RO	Costa Marques	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		59843,63				
RO	Cujubim	CAUIERO		1424,29		4	890,9	
RO	Cujubim	FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA		0,02				
RO	Cujubim	FLORESTA NACIONAL DO JAMARI		10309,72		3	0,07	
RO	Cujubim	JACUNDA		4511,41		1	0	
RO	Cujubim	RIO PRETO		591,72				
RO	Espigão D'Oeste	CASTRO ALVES		0,01				
RO	Espigão D'Oeste	COLUMBIARA		1117,53		2	2,86	
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		7,3				
RO	Espigão D'Oeste	TERRA INDIGENA ROOSEVELT		0				
RO	Governador Jorge Teixeira	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		58029,72				
RO	Guajará-Mirim	CONEXÃO		1221,48				
RO	Guajará-Mirim	DOIS DE MAIO		285,43				
RO	Guajará-Mirim	PARQUE NACIONAL SERRA DA CUTI		283126,3		1	1,61	
RO	Guajará-Mirim	RESERVA BIOLÓGICA RIO OURO PRI		15741,18				
RO	Guajará-Mirim	RESERVA BIOLÓGICA TRACADAL		24094,37				
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA BARREIRO I		106141,35		1	434,83	
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO		74299,35				
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUTA		6759,87				
RO	Guajará-Mirim	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PACAA		25905,41				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA PACAAS NOVAS /		53,47				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO GUAPORE / P		381,63				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO GUAPORE / R		2,87				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO NEGRO OCAU		38156,55				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA RIO NEGRO OCAU		1076,25				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		116060,98				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		4,16				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		3,36				
RO	Guajará-Mirim	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		7,75				
RO	Guajará-Mirim	TRACADAL		180,69				
RO	Itapuí do Oeste	BAIXO CANDEIAS E IG. TRES CASAS		5,8		3	0,19	
RO	Itapuí do Oeste	BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRES C		36,36		1	13,58	
RO	Itapuí do Oeste	CACHOEIRA DE SAMUEL		814,94				
RO	Itapuí do Oeste	CULUBIM		187,92				
RO	Itapuí do Oeste	CULUBIM FIG-01		55,92		2	19,66	
RO	Itapuí do Oeste	FLORESTA NACIONAL DE JACUNDA		61,77				
RO	Itapuí do Oeste	JACUNDA		1806,61		1	0	
RO	Itapuí do Oeste	JACUNDA		3394,9		1	642,07	
RO	Itapuí do Oeste	SÃO PEDRO		115,67				
RO	Ji-Paraná	DIVISA		0				
RO	Ji-Paraná	D JARU UARU		175,79		3	0,42	
RO	Ji-Paraná	LOTTE DE TERRAS PYRINEOS		588,8		34	96,35	
RO	Ji-Paraná	NAZARE		2,53		2	2,53	
RO	Ji-Paraná	PROVIDENCIA		0,23				
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0,3				
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0				
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		197138,87		8	1672,27	
RO	Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0,58				
RO	Ji-Paraná	TERRA INDIGENA IGARAPÉ LOURDE		0				
RO	Ji-Paraná	TERRA INDIGENA IGARAPÉ LOURDE		2,18				
RO	Ji-Paraná	TERRA INDIGENA IGARAPÉ LOURDE		0				
RO	Ji-Paraná	TERRA INDIGENA IGARAPÉ LOURDE		0				
RO	Ji-Paraná	TERRA INDIGENA IGARAPÉ LOURDE		12954,6				
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		0,03				
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		0				
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA		0,93				
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA		0				
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA		0				
RO	Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA		115,5				
RO	Machadinho D'Oeste	MACHADINHO		0,03				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		15,57				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0,45				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0,89				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0				
RO	Machadinho D'Oeste	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0,42				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		5534,2				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU		0				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA DO ITAUBA		7,95				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA FREIJO		628,52		9	38,08	
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA GARROTE		865,62		2	0,12	
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA RONDINHO		1021,69		5	6,38	
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA SERINGUEI		7,21				
RO	Machadinho D'Oeste	RESERVA EXTRATIVISTA SUCUPIRA		2818,33		5	3,88	
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO		0,01				
RO	Machadinho D'Oeste	RIO PRETO		27,86				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0,01		1	0	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		20,29		1	0,01	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		650,91		1	0	
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0				
RO	Machadinho D'Oeste	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		36,03				
RO	Ministro Andreazza	COLUMBIARA		614,22				
RO	Mirante da Serra	UBA NOVA - PARTE DESTINADA AO		1,79				
RO	Mirante da Serra	GEBÁ RIO JARU		109,41		1	4,55	
RO	Mirante da Serra	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO		2,19		1	0,95	
RO	Mirante da Serra	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		149,98				
RO	Nova Brasília/ndia D'Oeste	TERRA INDIGENA RIO BRANCO		10,35				
RO	Nova Mamoré	CAPTÃO SILVIO		8,7				
RO	Nova Mamoré	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO		22,39		1	1,07	
RO	Nova Mamoré	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OU		56423,91		11	1390,66	
RO	Nova Mamoré	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU		5,49				
RO	Parecis	COLUMBIARA		651,05				
RO	Parecis	COLUMBIARA SETOR PARECIS		628,47				
RO	Parecis	COLUMBIARA SETRO OMERE		957,74		4	7,53	
RO	Pimental Bueno	TERRA INDIGENA TANARUJ (RESTR)		999,59		1	160,82	
RO	Pimental Bueno	CASTRO ALVES		999,59				
RO	Pimenteras do Oeste	GUAPORE		3985,11				
RO	Pimenteras do Oeste	TERRA INDIGENA RIO MEQUENS		122,37				
RO	Pimenteras do Oeste	TERRA INDIGENA TANARUJ (RESTR)		3911,76				
RO	Pimenteras do Oeste	UNIAO FEDERAL - INCRÁ		121				
RO	Porto Velho	ACUÁ		6,73				
RO	Porto Velho	ACUÁ		20,16				
RO	Porto Velho	ANTONIETA ATAÍDE		0,08				
RO	Porto Velho	BOA ESPERANCA		0,01				
RO	Porto Velho	C1		163,1		1	6,51	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	
									Unidade da Federação
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
RO	Porto Velho	7,74	CACHOEIRA DE SAMUEL				2	0,61	
RO	Porto Velho	171,73	CAPITÃO SILVIO				6	45,62	
RO	Porto Velho	7,6	CAPITÃO SILVIO FIGURA 1						
RO	Porto Velho	14,27	CUNIA				3	0,37	
RO	Porto Velho	4,05	CURUQUETE						
RO	Porto Velho	37,48	CURUQUETE						
RO	Porto Velho	0,59	CURUQUETE (Imóvel)						
RO	Porto Velho	202,59	CURUQUETE (Imóvel)						
RO	Porto Velho	29,24	ESTACAO ECOLOGICA DE CUNIA						
RO	Porto Velho	0,05	ESTACAO ECOLOGICA DE CUNIA						
RO	Porto Velho	16,92	ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS T						
RO	Porto Velho	0	ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS T				2	21,31	
RO	Porto Velho	8705,69	ESTACAO ECOLOGICA SERRA DOS T						
RO	Porto Velho	3,19	EULIDES DA CUNHA						
RO	Porto Velho	181,82	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI						
RO	Porto Velho	0	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI						
RO	Porto Velho	0	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI				2	0	
RO	Porto Velho	76352,28	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI				2	1556,23	
RO	Porto Velho	0	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI						
RO	Porto Velho	3,64	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI						
RO	Porto Velho	0	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI						
RO	Porto Velho	296,04	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA						
RO	Porto Velho	1,54	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA						
RO	Porto Velho	5,34	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA						
RO	Porto Velho	834,31	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA						
RO	Porto Velho	0,32	IQUIRI						
RO	Porto Velho	1,25	IQUIRI						
RO	Porto Velho	14422,88	JACUNDÁ				2	0,82	
RO	Porto Velho	5,57	MARMELÓ				3	1,45	
RO	Porto Velho	1,71	NOVA CALIFORNIA						
RO	Porto Velho	1,69	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI				2	0	
RO	Porto Velho	42,34	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI				2	4,51	
RO	Porto Velho	3,08	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI				1	0	
RO	Porto Velho	74738,53	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C				1	0,47	
RO	Porto Velho	51,05	RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO						
RO	Porto Velho	16,63	RIO MADEIRA				4	12,37	
RO	Porto Velho	12,24	RIO PRETO						
RO	Porto Velho	325,44	s/nome						
RO	Porto Velho	219,91	TAMANDUÁ FIGURAS 1, 2, 3, 4, 5 E				8	42,87	
RO	Porto Velho	247,28	TERRA INDIGENA KARTIANA / FLO						
RO	Porto Velho	0	TERRA INDIGENA KAXARARI						
RO	Porto Velho	25,1	TERRA INDIGENA KAXARARI						
RO	Porto Velho	0	TERRA INDIGENA KAXARARI						
RO	Presidente Médici	5,7	OURO PRETO						
RO	Presidente Médici	17,18	UNIAO FEDERAL - INCRÁ						
RO	Rio Crespo	1,06	CUJUBIM				2	0,1	
RO	Rolim de Moura	172,57	BOM PRINCÍPIO - A				8	15,85	
RO	Rolim de Moura	0,96	BOM PRINCÍPIO B						
RO	Rolim de Moura	30,86	COLUMBIARA SETOR PARECIS						
RO	Santa Luzia D'Oeste	193,49	COLUMBIARA						
RO	São Felipe D'Oeste	3,61	COLUMBIARA						
RO	São Felipe D'Oeste	37,84	COLUMBIARA				1	1,56	
RO	São Francisco do Guaporé	10,17	MASSACO						
RO	São Francisco do Guaporé	20642,53	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ				3	5700,77	
RO	São Francisco do Guaporé	94046,92	RESERVA EXTRATIVISTA PEDRAS NE						
RO	São Francisco do Guaporé	706,29	RIO BRANCO						
RO	São Francisco do Guaporé	344,06	TERRA INDIGENA MASSACO						
RO	São Francisco do Guaporé	312101,38	TERRA INDIGENA RIO BRANCO						
RO	São Francisco do Guaporé	81978,39	TERRA INDIGENA RIO BRANCO						
RO	São Francisco do Guaporé	564,78	TERRA INDIGENA RIO BRANCO / RE						
RO	São Francisco do Guaporé	138,76	TERRA INDIGENA URU-EU-WAU-WU						
RO	São Francisco do Guaporé	10952,52	UNIAO FEDERAL - INCRÁ						
RO	São Miguel do Guaporé	158,38	NOVO DESTINO				1	1,29	
RO	São Miguel do Guaporé	289,75	PARQUE NACIONAL DE PACAAS NO				2	4,41	
RO	São Miguel do Guaporé	316,01	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ						
RO	São Miguel do Guaporé	0,19	TERRA INDIGENA RIO BRANCO / RE						
RO	Seringueiras	1332,11	BOM PRINCÍPIO Parte A e B				10	473,16	
RO	Seringueiras	39,69	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ				3	4,53	
RO	Seringueiras	183,45	RIO BRANCO				4	3,3	
RO	Teodoro Saldes	20,62	D'JARU UARU				1	6,88	
RO	Theobroma	57,25	NOVA OLINDA				1	15,92	
RO	Theobroma	0,38	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU						
RO	Urupá	8,33	D'JARU UARU				1	1,13	
RO	Vale do Anari	7,35	BURAREIRO				1	0	
RO	Vale do Anari	1,55	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU						
RO	Vale do Anari	0,05	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU						
RO	Vale do Anari	130867,33	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU				2	402,12	
RO	Vale do Anari	0	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU						
RO	Vale do Anari	1586,4	RESERVA EXTRATIVISTA DO TRAUBA				3	14,96	
RO	Vale do Anari	0,32	RESERVA EXTRATIVISTA GARROTE						
RO	Vale do Anari	11,58	RESERVA EXTRATIVISTA JATOGÁ						
RO	Vale do Anari	17,32	RESERVA EXTRATIVISTA RORINHÓ				2	1,92	
RO	Vale do Anari	468,33	RESERVA EXTRATIVISTA SERINGUEI						
RO	Vale do Paraíso	1,62	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU						
RO	Vilhena	2,14	CABOY				1	0,25	
RO	Vilhena	0,75	CASTRO ALVES						
RO	Vilhena	1371,83	COLUMBIARA						
RO	Vilhena	22,66	GLEBA IOUÉ						
RO	Vilhena	20,91	GLEBA IOUÉ				2	6,62	
RO	Vilhena	60,06	GLEBA IOUÉ						
RO	Vilhena	1,08	GLEBA IOUÉ						
RO	Vilhena	886,55	GLEBA IOUÉ				8	108,12	
RO	Vilhena	17,72	GLEBA IOUÉ				6	3,25	
RO	Vilhena	18,07	GUAPORÉ						
RO	Vilhena	5,46	GUAPORÉ						
RO	Vilhena	366,47	GUAPORÉ						
RO	Vilhena	0	SEM NOME1 - EXERCÍCIO						
RO	Vilhena	0,94	SEM NOME1 - EXERCÍCIO						
RO	Vilhena	17,4	TERRA INDIGENA ARIPIUANA						
RO	Vilhena	2,4	TERRA INDIGENA ARIPIUANA						
RO	Vilhena	4,51	TERRA INDIGENA ARIPIUANA						
RO	Vilhena	0	TERRA INDIGENA ARIPIUANA						
RO	Vilhena	0,14	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	0,09	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	617,32	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	0,3	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	0,51	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	1,91	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	92,46	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP						
RO	Vilhena	15,7	TERRA INDIGENA ROOSEVELT						
RO	Vilhena	186,42	TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN						
RO	Vilhena	4,8	TERRA INDIGENA VALE DO GUAPORÉ						
RO	Vilhena	57,06	TERRA INDIGENA VALE DO GUAPORÉ						

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	DESCRÇÃO	FONTE	
									IBGE	IBGE
RO	Vilhena	TERRA INDIGENA VALE DO GUAPÓI	3,34					Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR
RO	Vilhena	TERRA INDIGENA VALE DO GUAPÓI	24,02							
RN	Açu	FLORESTA NACIONAL DE AÇU	225,02							
RN	Açu	FLORESTA NACIONAL DE AÇU	218,46			2	55,18			
RN	Angicos	CABUGY	2110,91			3	327,69			
RN	Barauna	PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIJ	4751,03			4	116,35			
RN	Fernando Pedroza	CABUGY	102,76			2	94,94			
RN	Guamaré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	1309,6			11	49,55			
RN	Lajes	CABUGY	11,02							
RN	Macau	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	7842,27			6	128,05			
RN	Mossoró	PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIJ	3766,58			3	16,72			
RN	Natal	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	21,1							
RN	Nísia Floresta	FLORESTA NACIONAL DE NÍZIA FLOI	168,84							
RN	Parelhas	FLORENCIO LUCIANO	445,61			4	7,25			
RN	Serra Negra do Norte	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO SERIDÓ	1123,6			1	0,54			
RJ	Angra dos Reis	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS	124,53			1	0,02			
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	10033,72			13	233,03			
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	0							
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	0							
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	19,32							
RJ	Angra dos Reis	PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANI	12173,24			1	102,75			
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0,04							
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	19206,45			12	389,04			
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0,54							
RJ	Angra dos Reis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	45,08							
RJ	Angra dos Reis	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA	3223,56							
RJ	Angra dos Reis	TERRA INDIGENA GUARANI DE BRA	2132,55							
RJ	Angra dos Reis	TERRA INDIGENA GUARANI DE BRA	2,44							
RJ	Araruama	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	837,15			2	101,63			
RJ	Armação dos Búzios	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	1230,02							
RJ	Arraial do Cabo	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	2823,98							
RJ	Arraial do Cabo	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	785,18							
RJ	Cabo Frio	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I	1279,94							
RJ	Cachoeiras de Macacu	ESEC DO PARAISO	382,28			7	98,01			
RJ	Cachoeiras de Macacu	PE DOS TRES PICOS	25101,1			29	1490,39			
RJ	Campos dos Goytacazes	PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO	8189,27			8	32,38			
RJ	Campos dos Goytacazes	PARQUE ESTADUAL DO DESENGAN	12057,28			8	1056,06			
RJ	Carapebus	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA I	5328,34							
RJ	Casimiro de Abreu	RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS	5,73							
RJ	Casimiro de Abreu	RESERVA BIOLÓGICA LINHÃO	5010,1			3	201,97			
RJ	Duque de Caxias	RESERVA BIOLÓGICA DO PARQUE E	157,06							
RJ	Duque de Caxias	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	9437,17							
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	4,08			2	0,05			
RJ	Guapimirim	ESEC DO PARAISO	1201,06			1	0,07			
RJ	Guapimirim	PARQUE ESTADUAL DA GUANAB	953,81							
RJ	Guapimirim	PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS	3188,01			5	8,95			
RJ	Guapimirim	PARQUE NATURAL MUNICIPAL NAS	60,48							
RJ	Guapimirim	PE DOS TRES PICOS	2716,21			4	41,45			
RJ	Itaboraí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANAB	723,22							
RJ	Itaguaí	PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL	515,33							
RJ	Itaiaia	PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL	1721,01			4	13,28			
RJ	Itaiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0							
RJ	Itaiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	5,41							
RJ	Itaiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0,01							
RJ	Itaiaia	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	7995,63			6	254,58			
RJ	Japeri	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	0							
RJ	Macaé	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA I	216,21							
RJ	Macaé	RESERVA BIOLÓGICA LINHÃO	919,76							
RJ	Magé	PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS	6961,02			2	1898,35			
RJ	Mangaratiba	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE	15816,77			11	1284,18			
RJ	Miracó	PE DA SERRA DA TIRIRICA	930,28			2	21,44			
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	103,06							
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	0,4							
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	0,01							
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	1057,14							
RJ	Mesquita	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	1,99							
RJ	Mesquita	RI 01-0123	600,69							
RJ	Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DE ARARAS	247,49							
RJ	Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	368,32							
RJ	Nilópolis	RI 01-0123	990,66							
RJ	Niterói	PE DA SERRA DA TIRIRICA	2707,84			4	44,97			
RJ	Nova Friburgo	PE DOS TRES PICOS	13067,07			34	384,13			
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	1256,75							
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	22,99							
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	31,34							
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	3,65							
RJ	Nova Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH	1003,79							
RJ	Nova Iguaçu	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	13994,53			4	53,73			
RJ	Paracambi	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	910,22			3	8,68			
RJ	Paraty	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS	66,93							
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	1,15							
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	6,38							
RJ	Paraty	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO I	0							
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	28,12			2	0,94			
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	46036,36			49	875,16			
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	14,95			1	0,49			
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	408,92			6	1,31			
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	39,1			1	20,06			
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	7,37			1	0,66			
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	3,08							
RJ	Paraty	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	11,62			1	0			
RJ	Paraty	PE DE LAZER DE PARATI-MIRIM	1150,35			11	29,71			
RJ	Paraty	RESEC DA JOATINGA	9560,67			10	3008,22			
RJ	Paraty	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	0							
RJ	Paraty	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	183,23							
RJ	Paraty	TERRA INDIGENA GUARANI ARAPOI	31,64							
RJ	Paraty	TERRA INDIGENA PARATI-MIRIM	84,55							
RJ	Petropolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS	7900,49			9	245,17			
RJ	Petropolis	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE F	16,52							
RJ	Petropolis	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	36,39			2	1,11			
RJ	Petropolis	RESERVA BIOLÓGICA DE ARARAS	3390,34							
RJ	Petropolis	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUA	1012,98							
RJ	Quissamã	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA I	9079,62			5	658,79			
RJ	Resende	GLERA 01 - RI 01-0123	85,30							
RJ	Resende	PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SEL	6316,61			13	152,52			
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0							
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0			2	0,02			
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0							
RJ	Resende	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	4650,45			3	324,47			
RJ	Resende	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	0,62							
RJ	Resende	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	354,68							
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAO	0,61							
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO	6,88							
RJ	Rio Bonito	PARQUE NATURAL MUNICIPAL TRE	25,44							

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRIÇÃO	
								Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	
PR	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE		11622,82					
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE		0		7	563,78		
RJ	Rio Claro	PARQUE ESTADUAL CUNHAMBEBE		19,49					
RJ	Rio das Ostras	RESERVA BIOLÓGICA UNIAO		1826,76					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		339,67		2	63,61		
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		466,78					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		2,92					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		7,53					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		19,78					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE ESTADUAL DO MENDANH		80,71					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NACIONAL DA TULCA		3959,62		2	8,17		
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I		29,22					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I		21					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I		520,43		3	8,32		
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO		7,55					
RJ	Rio de Janeiro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZ		8,49					
RJ	Rio de Janeiro	PE DA PEDRA BRANCA		12413,97		22	127,58		
RJ	Rio de Janeiro	RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE		287,83		1	2,91		
RJ	Rio de Janeiro	RESERVA FLORESTAL DO GRAJAU		58,37					
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0123		1169,47					
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0188		10,34					
RJ	Rio de Janeiro	RI 01-0233		7,66					
RJ	Santa Maria Madalena	PARQUE ESTADUAL DO DESENGAN		7162,38		9	1287,91		
RJ	São Fidélis	PARQUE ESTADUAL DO DESENGAN		1188,37		4	1,77		
RJ	São Francisco de Itabapana	ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL DI		3259,19		24	1266,21		
RJ	São Gonçalo	ESTACAO ECOLOGICA DA GUANABU		8,06					
RJ	São Gonçalo	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE I		89,92					
RJ	São João da Barra	PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO		3,95					
RJ	São José do Vale do Rio Preto	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO		19,22		1	0,85		
RJ	São Pedro da Aldeia	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I		579,92		2	22,73		
RJ	São Pedro da Aldeia	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I		268,12					
RJ	Saquarama	PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO I		2433,24		2	269,87		
RJ	Seropedica	FLORESTA NACIONAL MARIJO XAVIE		495,99		1	0,75		
RJ	Silva Jardim	PE DOS TRES PICOS		9569,03		16	487,79		
RJ	Silva Jardim	RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS		5046,77					
RJ	Teresópolis	ESECO DO PARAISO		21,03					
RJ	Teresópolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS		1969,15					
RJ	Teresópolis	PARQUE NATURAL MUNICIPAL MO		4340,9		13	118,8		
RJ	Teresópolis	PE DOS TRES PICOS		11250,42		14	132,74		
RJ	Valença	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA C		1040,74					
RJ	Volta Redonda	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZ		218,89					
PR	Abatiá	TERRA INDIGENA LARANJINHA		128,37		1	0,39		
PR	Abatiá	TERRA INDIGENA VYPPORA LARANJ		280,8		4	30,38		
PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		0,36					
PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		6,75					
PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		24,1					
PR	Adrianópolis	PE CAVERNA DO DIABO - MOSAICO		1,58					
PR	Adrianópolis	PE DAS LAURACAS		23781,43		4	421,18		
PR	Alto Paraíso	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT		0					
PR	Altonia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT		25897,28		21	1296,36		
PR	Altonia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT		3,25					
PR	Altonia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT		13264,45		18	1225,08		
PR	Altonia	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT		0					
PR	Amparó	PE DE JUREMA		204,55		4	0,03		
PR	Antonina	PE PICO PARANA		2270,64					
PR	Antonina	PE ROBERTO RIBAS LANGE		1089,5					
PR	Antonina	RESERVA BIOLÓGICA BONI JESUS		10848,08		6	1651,04		
PR	Araucária	PE PROFESSOR JOSE WACCHOWICZ		110,51		3	0,6		
PR	Bocaiúva do Sul	PE DAS LAURACAS		169,31		1	30,04		
PR	Bocaiúva do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		1,09		1	0,73		
PR	Bocaiúva do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		0,12		1	0,12		
PR	Bocaiúva do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		1,51		2	0,55		
PR	Bocaiúva do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		2,074		2	3,65		
PR	Bocaiúva do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS		1,17		1	0,26		
PR	Bocaiúva do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS		1,62		1	0,11		
PR	Bocaiúva do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS		4,42		1	0,07		
PR	Bocaiúva do Sul	RDS DOS PINHEIRINHOS		7,68		1	0,9		
PR	Cambé	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA		9,44					
PR	Cambé	PARQUE NATURAL MUNICIPAL PER		2,89					
PR	Campina Grande do Sul	PE PICO PARANA		2060,7					
PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		3,18		1	1		
PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		0		1	0		
PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		0		1	0		
PR	Campina Grande do Sul	PE RIO TURVO - MOSAICO DE JACUI		0,93		1	0,12		
PR	Campina Grande do Sul	PE ROBERTO RIBAS LANGE		32,24					
PR	Campo Largo	FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGU		718,9					
PR	Campo Mourão	PE DO LAGO AZUL		2234,53		11	63,2		
PR	Cândido de Abreu	TERRA INDIGENA FAXINAL		1885,08		1	141,87		
PR	Candói	PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLAI		33,7					
PR	Capaneza	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU		1644,85		6	2,35		
PR	Capitão Leônidas Marques	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU		129,07		2	4,53		
PR	Carimbé	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		1687,86					
PR	Castro	FLORESTA NACIONAL DE PIRAI DO I		5,55					
PR	Castro	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS		5729,09		2	259,77		
PR	Castro	PE DO CAMARU		1108,19					
PR	Centenário do Sul	PE DE IBICATU		77,66					
PR	Cerro Azul	PE DE CAMPINHOS		90,74					
PR	Ciê Azul	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU		8248,02		9	8,9		
PR	Chopininho	TERRA INDIGENA MANGUEIRINHA		11275,24		1	1		
PR	Cianorte	RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS		1809,85					
PR	Conselho Procripio	PE DA MATA SAO FRANCISCO		427,83		1	8,97		
PR	Coronel Prózpio	TERRA INDIGENA VYPPORA LARANJ		188,07		2	1,82		
PR	Coronel Vivida	TERRA INDIGENA MANGUEIRINHA		1447,8					
PR	Curitiba	PARQUE NATURAL MUNICIPAL VCI		10,07					
PR	Diamante do Norte	ESECO DO CAIUA		1557,35		5	17,79		
PR	Diamante D'Oeste	TERRA INDIGENA TEKOHIA ANETETE		1721,05					
PR	Diamante D'Oeste	TERRA INDIGENA TEKOHIA ITAMARU		215,96					
PR	Engenheiro Beltrão	RF DE FIGUEIRA		99,71					
PR	Engenheiro Beltrão	RF SECCAO FIGUEIRA E SALTINHO		33,39					
PR	Espírio Alto do Iguaçu	TERRA INDIGENA RIO DAS COBRAS		6653,26		1	0,12		
PR	Fênix	PE VILA RICA DO ESPIRITO SANTO		347,6		2	1,47		
PR	Fernandes Pinheiro	ESTACAO ECOLOGICA FERNANDES I		493,9					
PR	Fernandes Pinheiro	FLORESTA NACIONAL DE BRATI		2772,55					
PR	Fernandes Pinheiro	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCAI		0,03					
PR	Foz do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU		12235,29		2	13,96		
PR	Foz do Iguaçu	PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLAI		97,67					
PR	General Carneiro	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS		1494,82		2	2,26		
PR	General Carneiro	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS		1,01		1	0,15		
PR	Guairá	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT		324,21					
PR	Guaranicã	TERRA INDIGENA RIO DAS COBRAS		83,7					
PR	Guarapuava	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA E		6042,3		2	4,07		
PR	Guarapuava	TERRA INDIGENA MARRICES		529,87		1	0		
PR	Guarapuava	CERCO GRANDE		1388,07					

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
Abreviatura da Unidade da Federação		Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PR		Guaraqueçaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAQUEÇABA	4473,98				
PR		Guaraqueçaba	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	0		1	4,96	
PR		Guaraqueçaba	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	33526,06				
PR		Guaraqueçaba	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	0				
PR		Guaraqueçaba	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGU	59,83				
PR		Guaraqueçaba	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOSAICO	12,81				
PR		Guaraqueçaba	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOSAICO	48,86		1	0,01	
PR		Guaraqueçaba	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOSAICO	20,81				
PR		Guaraqueçaba	PE LAGAMAR DE CANANEIA - MOSAICO	7,27		1	0,33	
PR		Guaraqueçaba	PE RIO TURVU - MOSAICO DE JACUI	134,72		4	74,57	
PR		Guaraqueçaba	PE RIO TURVU - MOSAICO DE JACUI	17,28		4	13,45	
PR		Guaraqueçaba	PE RIO TURVU - MOSAICO DE JACUI	5,53		5	1,39	
PR		Guaraqueçaba	PE RIO TURVU - MOSAICO DE JACUI	19,64		4	10,94	
PR		Guaraqueçaba	RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS	17335,83		6	569,42	
PR		Guaraqueçaba	RESEX ILHA DO TUMBA - MOSAICO	0,9				
PR		Guaratuba	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	12632,36		7	1475,97	
PR		Guaratuba	PARQUE NACIONAL GUARICANA	32726,09		7	4654,37	
PR		Guaratuba	PE DO BOGUAÇU	5945,78		5	62,54	
PR		Ibaiti	PE DE VILA VELHA	46,94				
PR		Ibiporã	PE DE IBIPORã	73,6				
PR		Icaraima	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE	732,75		1	33,1	
PR		Icaraima	TERRA INDÍGENA HERBERIA XETA	1,58		1	0,02	
PR		Imbaú	RF DE SALTINHO	11,73				
PR		Imbituva	FLORESTA NACIONAL DE IRATI	116,3				
PR		Imbituva	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS	4895,63		7	91,81	
PR		Inácio Martins	TERRA INDÍGENA RIO AREIA	1353,45		1	3,84	
PR		Inajá	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIAMANTE	0				
PR		Inajá	PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIAMANTE	7,63				
PR		Ipiranga	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS	639,59				
PR		Irati	FLORESTA NACIONAL DE IRATI	1,34				
PR		Ivaí	TERRA INDÍGENA HERBERIA XETA	2683,65		1	0,05	
PR		Jacareíngão	HF DE JACAREZINHO	77,91				
PR		Jaguariaíva	PARQUE ESTADUAL VALE DO COCO	575,75		1	2,77	
PR		Jaguariaíva	PARQUE ESTADUAL VALE DO COCO	287,5		1	61,54	
PR		Jaguariaíva	PE DO CERRADO	388,67				
PR		Lapa	FLORESTA ESTADUAL DO PASSA DOURADO	252,81				
PR		Lapa	PE DO MONJE	363,93		2	25,9	
PR		Laranjeiras do Sul	TERRA INDÍGENA BOA VISTA - PR	7256,88		42	2066,97	
PR		Lindóeste	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	97,07		6	3,11	
PR		Londrina	PE DA MATA DO GODOY	682,26				
PR		Londrina	TERRA INDÍGENA APUCARANA	7,97		1	0,28	
PR		Luiziana	PE DO LAGO AZUL	2259,27		3	199,18	
PR		Mangueirinha	TERRA INDÍGENA MANGUEIRINHA	4555,28		4	27,05	
PR		Manoel Ribas	TERRA INDÍGENA IVAI	1859,32		2	0,72	
PR		Marquinho	TERRA INDÍGENA BOA VISTA - PR	81,94		17	14,69	
PR		Mariópolis	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	28992,06		4	0,59	
PR		Matinhos	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	2974,82		3	186,85	
PR		Morretes	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	350,34		1	0,15	
PR		Morretes	PARQUE NACIONAL GUARICANA	9789,45		3	881,67	
PR		Morretes	PE DA GRACIOSA	1052,65		1	38,71	
PR		Morretes	PE DO PAU-OCÓ	657,13				
PR		Morretes	PE DO PICCO MARUMBI	1685,31				
PR		Morretes	PE ROBERTO RIBAS LANGE	1901,91		1	3,05	
PR		Nova Laranjeiras	TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS	11959,16		10	34,78	
PR		Ortigueira	Reservatório 018	45,37				
PR		Ortigueira	Reservatório 019A	3,21				
PR		Ortigueira	Reservatório 019B	2,12				
PR		Ortigueira	Reservatório 024A	7,2				
PR		Ortigueira	Reservatório 025A	7,3				
PR		Ortigueira	Reservatório 026A	17,68				
PR		Ortigueira	Reservatório 026B	4,73				
PR		Ortigueira	Reservatório 027 e 028A	7,22				
PR		Ortigueira	Reservatório 029A	14,92				
PR		Ortigueira	Reservatório 029B	2,87				
PR		Ortigueira	Reservatório 047	45,42		1	0	
PR		Ortigueira	Reservatório 048	62,72				
PR		Ortigueira	Reservatório 054	16,83				
PR		Ortigueira	Reservatório 058	40,88				
PR		Ortigueira	Reservatório 061	5,88				
PR		Ortigueira	Reservatório 143	3,68				
PR		Ortigueira	Reservatório 148	2,97				
PR		Ortigueira	Reservatório 154	4,2				
PR		Ortigueira	Reservatório 155	4,81		1	0,1	
PR		Ortigueira	TERRA INDÍGENA APUCARANA	29,22				
PR		Ortigueira	TERRA INDÍGENA QUEIMADAS	3019,92		7	25,81	
PR		Ortigueira	TERRA INDÍGENA TIBAGY/MOCCOCA	836,61		1	80,24	
PR		Palmas	PE DE PALMAS	180,29				
PR		Palmas	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	15060,1		9	223,94	
PR		Palmas	RVS DOS CAMPOS DE PALMAS	31,45		1	0,73	
PR		Palmas	TERRA INDÍGENA PALMAS	1569,93				
PR		Palmas	TERRA INDÍGENA PALMAS	0				
PR		Palmas	TERRA INDÍGENA PALMAS	17,81				
PR		Palmas	REBOLÃO DE SÃO CAMILO	102,17				
PR		Paranaíba	ESTACÇÃO ECOLÓGICA DA ILHA DO ITAUBERA	2323,08				
PR		Paranaíba	ESTACÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAÇARANGA	1,42				
PR		Paranaíba	ESTACÇÃO ECOLÓGICA DO GUARAÇARANGA	1166,39				
PR		Paranaíba	FE DO PALMITO	534,98				
PR		Paranaíba	ILHA DA COTINGA	1696,08				
PR		Paranaíba	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE	8394,73		4	51,77	
PR		Paranaíba	RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS	5994,92				
PR		Paranaíba	TERRA INDÍGENA SAMBAQUI	4,67				
PR		Paulo Frontin	FE DE SANTANA	238,3		1	8,06	
PR		Pinhão	PARQUE ESTADUAL DE SANTA CLARA	201,57				
PR		Pinhão	RF DE PINHAO	203,97				
PR		Piraí do Sul	FLORESTA NACIONAL DE PIRAI DO SUL	145,07		3	3,16	
PR		Piraquara	PE DA SERRA DA BAITACA	573,61				
PR		Piraquara	PE DO PICCO MARUMBI	379,51				
PR		Pitanga	TERRA INDÍGENA IVAI	5457,73				
PR		Ponta Grossa	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS DE JACUI	13887,86		4	1127,75	
PR		Ponta Grossa	PE DE VILA VELHA	3280,85				
PR		Pontal do Paraná	ESTACÇÃO ECOLÓGICA DO GUARAÇARANGA	18,9				
PR		Pontal do Paraná	TERRA INDÍGENA SAMBAQUI	2784,95				
PR		Porecatu	PE DE IBICATU	3,87				
PR		Prudentópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ENFERMEIRA	811,93				
PR		Quatro Barras	PE DA GRACIOSA	61,09				
PR		Quatro Barras	PE DA SERRA DA BAITACA	2434,66		3	22,1	
PR		Quatro Barras	PE ROBERTO RIBAS LANGE	1,63				
PR		Quedas do Iguaçu	PE DO RIO GUARANI	2,39				
PR		Ramalândia	TERRA INDÍGENA TEKOHÁ ANETETE	1,17				
PR		Reserva do Iguaçu	ESTACÇÃO ECOLÓGICA RIO DOS TOLINOS	1216,16				
PR		Ribeirão do Pinhal	TERRA INDÍGENA YVYPOIRA LARANJEIRA	762,18		4	138,42	
PR		Santa Amélia	TERRA INDÍGENA LARANJEIRA	162,82		1	5,98	
PR		Santa Amélia	TERRA INDÍGENA YVYPOIRA LARANJEIRA	4,59		2	1,28	
PR		Santa Helena	LOTE 100-A-02	2,61		2	1,34	



Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	
								IBGE
DESCRÇÃO	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
	FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PR	Santa Helena	LOTTE 100-A-03	5,39					
PR	Santa Helena	LOTTE 100-A-05	2,5			2	0,63	
PR	Santa Helena	LOTTE 100-A-06	2,67					
PR	Santa Helena	LOTTE 100-A-07	3,55					
PR	Santa Mariana	PE DA MATA SAO FRANCISCO	247,68					
PR	Santa Tereza do Oeste	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	7,65					
PR	Santa Terezinha de Itaipu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	2,41					
PR	São Jerônimo da Serra	TERRA INDIGENA APUCARANA	0,38					
PR	São Jerônimo da Serra	TERRA INDIGENA BARAO DE ANTON	3767,34					
PR	São Jerônimo da Serra	TERRA INDIGENA SAO JERONIMO	1354,92			1	2,99	
PR	São Jorge do Patrocínio	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANT	18164,76			25	735,16	
PR	São José dos Pinhais	PARQUE NACIONAL GUARICANA	6770,99			5	74,58	
PR	São Miguel do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	10095,98					
PR	São Miguel do Iguaçu	TERRA INDIGENA AVA-GUARANÍ DC	264,41			1	33,09	
PR	Sappema	TERRA INDIGENA TIBAGY/MOCOCA	5,15					
PR	Sengés	PE DO CERRADO	341,63					
PR	Serranópolis do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU	30656,64			2	1,07	
PR	Tamarana	TERRA INDIGENA APUCARANA	5576,1			2	12,51	
PR	Teixeira Soares	FLORESTA NACIONAL DE BRATI	907,29					
PR	Teixeira Soares	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS	9382,14			2	4,45	
PR	Tibagi	FLORESTA ESTADUAL CORREGO DA	36,95					
PR	Tibagi	HF GERALDO RUSSI	147,91			3	8,52	
PR	Tibagi	PE DO GUARTELA	599,71					
PR	Tibagi	PE DO GUARTELA	238,45					
PR	Tomazina	TERRA INDIGENA PINHALZINHO	595,95					
PR	Três Barras do Paraná	PE DO RIO GUARANI	2110,24					
PR	Tunas do Paraná	PE DAS LAURICEAS	3818,42					
PR	Tunas do Paraná	PE DE CAMPINHOS	117,66					
PR	Tuneiras do Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS	6906,32			1	5,61	
PR	Turvo	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA E	90,11					
PR	Turvo	TERRA INDIGENA MARRÉÇAS	16311,78			4	0,69	
PI	Alto Longá	CI DAGUARNIÇÃO MILITAR DE TERE	1163,83					
PI	Altos	FLORESTA NACIONAL DE PALMARE	168,05					
PI	Baixa Grande do Ribeiro	ESTACAO ECOLOGICA DE URUCUI-L	134560,86			6	20,14	
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	1,46			1	0,51	
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	238,21					
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	31,41					
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	25,49					
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	1,78			1	0,11	
PI	Barreiras do Piauí	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	1,56			1	0,58	
PI	Bom Jesus	ESTACAO ECOLOGICA DE URUCUI-L	255,29					
PI	Bom Jesus	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	68379,35					
PI	Bom Jesus	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	34719,4					
PI	Brasileira	PARQUE NACIONAL DE SETE CIDAD	1657,69			1	2,64	
PI	Brejo do Piauí	MATRICULA Nº 1.462	33439,34			1	15,1	
PI	Brejo do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	2596,8					
PI	Brejo do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	14,03					
PI	Brejo do Piauí	PDS PE DA SERRA	8986,2			2	0,02	
PI	Canto do Buriti	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	114869,48			3	23323,52	
PI	Caracol	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	97373,11			5	2563,34	
PI	Colinas	CI DAGUARNIÇÃO MILITAR DE TERE	1036,44					
PI	Coronel José Dias	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	32555,29			2	138,99	
PI	Corrente	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0,12					
PI	Corrente	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	34276,19			9	648,78	
PI	Cristalândia do Piauí	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET	0,85					
PI	Cristalândia do Piauí	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET	9,18					
PI	Cristalândia do Piauí	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET	1,3					
PI	Curimatá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	1539,44					
PI	Curimatá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	7306,94					
PI	Currais	ESTACAO ECOLOGICA DE URUCUI-L	93,52					
PI	Gilbués	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	18,17					
PI	Gilbués	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	46,02			1	1,02	
PI	Gilbués	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	89			2	5,71	
PI	Guaribas	MATRICULA Nº 1.462	253,81			3	8,92	
PI	Guaribas	MATRICULA Nº 1.462	26,03					
PI	Guaribas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	232331,03			9	9261,07	
PI	Guaribas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	27643,57			1	1276,05	
PI	Ilha Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	12,49			2	12,49	
PI	Ilha Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	0,24			2	0,24	
PI	Ilha Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	694,85			2	694,85	
PI	Ilha Grande	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	198,72			2	198,71	
PI	João Costa	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	50807,73			1	17,6	
PI	João Costa	PDS PE DA SERRA	849,84					
PI	Jurema	MATRICULA Nº 1.462	4735,59			2	0	
PI	Jurema	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	38481,82			1	2309,76	
PI	Piracurua	PARQUE NACIONAL DE SETE CIDAD	4645,98			1	0	
PI	Redenção do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	34993,53					
PI	Redenção do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	23600,9					
PI	Santa Filomena	VALE DO RIACHAO	7205,37					
PI	São Braz do Piauí	MATRICULA Nº 1.462	1417,58					
PI	São Gonçalo do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0					
PI	São Gonçalo do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0,54					
PI	São Gonçalo do Gurgueia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	35678,37			6	1817,65	
PI	São Raimundo Nonato	MATRICULA Nº 1.462	421					
PI	São Raimundo Nonato	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	14807,76					
PI	São Raimundo Nonato	PDS SERRA DOS GRINGOS	6059,44					
PI	Tamboril do Piauí	MATRICULA Nº 1.462	70937,57			14	764,12	
PI	Tamboril do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	45641,58			2	1074,73	
PI	Teresina	FLORESTA NACIONAL DE PALMARE	0,18					
PE	Abreu e Lima	ESTACAO ECOLOGICA DE CAETES	19,04					
PE	Abreu e Lima	MATA DE MIRITIBA	283,8					
PE	Abreu e Lima	MATA DE SAO BENTO	85,01			7	1,2	
PE	Agua Belas	TERRA INDIGENA FUXI-Ó	11410,47			9	23,58	
PE	Alagoinha	TERRA INDIGENA XUKURU DE CIMB	25,43					
PE	Belem do São Francisco	MANGA DE BAIXO	16,22					
PE	Belem do São Francisco	TERRA INDIGENA ATRUMI	427,06					
PE	Belem do São Francisco	TERRA INDIGENA TUMBALALA	12,59					
PE	Belem do São Francisco	TERRA INDIGENA TUMBALALA	0					
PE	Buique	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	11147,65			37	614,96	
PE	Buique	TERRA INDIGENA KAPINAWA	2017,09					
PE	Cabo de Santo Agostinho	ESTACAO ECOLOGICA BITA E UTING	968,28			20	36,46	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DA SERRA DO COTOVELO	625,98			4	1,53	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE CONTRA ACUDE	130,52					
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DE DUAS LAGOAS	149,84					
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO BOM JARDIM	259,89					
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO CUMARU	32,08					
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO ENGENHO SALGADINHO	16,06					
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO SISTEMA GURUJA	575,47			5	6,12	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO URUCU	482,47			1	0,74	
PE	Cabo de Santo Agostinho	MATA DO ZUMB	288,99					
PE	Cabrobó	TERRA INDIGENA TRUKA	4425,12			6	39,67	
PE	Cabrobó	TERRA INDIGENA TUMBALALA	78,09			4	1,14	

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PE	Cabrobó	TERRA INDIGENA TUMBALALA	4,79			4	0	
PE	Carnaubeira da Penha	PANKARA DA SERRA DO ARAPIÁ	14829,33			25	466,32	
PE	Carnaubeira da Penha	TERRA INDIGENA ATIKUM	14140,58			7	33,3	
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0,31					
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	33,1					
PE	Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0					
PE	Escada	MATA DO URUCU	49,08					
PE	Floresta	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DA CA	7601,12			4	85,73	
PE	Floresta	IC-MANDANTES	1956,55			3	63,64	
PE	Floresta	TERRA INDIGENA KAMBWA	7180,09			1	5,22	
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	0					
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	50,48					
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	3613,94					
PE	Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	0					
PE	Ibimirim	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	21995,73			23	1578,46	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAMBWA	9421,14			1	4,43	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAPINAWA	2228,8			1	0	
PE	Ibimirim	TERRA INDIGENA KAPINAWA / PAR	14,86					
PE	Igarassu	MATA DA USINA SÃO JOSÉ	289,91					
PE	Inajá	TERRA INDIGENA KAMBWA	14906,62			1	0,86	
PE	Inajá	TERRA INDIGENA TUXA DE INAJÁ	140,31					
PE	Ipojuca	ESTAÇÃO ECOLÓGICA BITA E UTING	1497,69			4	10,07	
PE	Jacuruba	MANGÁ DE BAIXO	456,2					
PE	Jatobá	TERRA INDIGENA FULNI-O	114,5					
PE	Jatobá dos Guararapes	MATA DE JANGADINHA	80,83					
PE	Jatobá dos Guararapes	MATA DE MANASSU	238,73					
PE	Jatobá dos Guararapes	MATA DE MASSAIBA	310,54					
PE	Jatobá dos Guararapes	MATA DO ENGENHO SALGADINHO	236,74			1	2,93	
PE	Jatobá dos Guararapes	MATA DO SISTEMA GURIAU	494,12					
PE	Jatobá	FAZENDA CRISTO REI	3056,65			6	147,73	
PE	Jatobá	TERRA INDIGENA ENTRE SERRAS	158,44					
PE	Jatobá	TERRA INDIGENA PANKARARU	5554,21					
PE	Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0					
PE	Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0,79					
PE	Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	1713,37			1	1,57	
PE	Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0					
PE	Mirandiba	TERRA INDIGENA ATIKUM	679,36			2	6,74	
PE	Moreno	MATA DA SERRA DO COTOVELO	181,26					
PE	Moreno	MATA DE CABRALINA	163,97					
PE	Moreno	MATA DO CUMARU	323,93					
PE	Moreno	MATA DO ENGENHO MORENINHO	63,19					
PE	Moreno	MATA DO SISTEMA GURIAU	277,65					
PE	Olinda	MATA DE PASSARINHO	13,42					
PE	Orocó	BRIGIDA	8297,45			97	302,05	
PE	Orocó	LAGAS DA TAPERA/SÃO FELIX/PORT	503,14			1	27,16	
PE	Panamirim	FLORESTA NACIONAL DE NEGREIRÓ	203,66			2	0,58	
PE	Paudalho	MATA DE MIRITIBA	0					
PE	Paulista	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETES	126,25			2	0,33	
PE	Paulista	MATA DE JAGUARANA	317,81			2	0,5	
PE	Paulista	MATA DO JANGÁ	133,37					
PE	Pedra	TERRA INDIGENA XUKURU DE CIMB	260,13					
PE	Pesqueira	TERRA INDIGENA XUKURU	26269,1			6	7,17	
PE	Pesqueira	TERRA INDIGENA XUKURU DE CIMB	681,29					
PE	Petrolândia	APONIANO SALES	3495,63			32	355,71	
PE	Petrolândia	BARREIRAS	2824,05			11	84,33	
PE	Petrolândia	IC-MANDANTES	19447,01			97	488,15	
PE	Petrolândia	TERRA INDIGENA ENTRE SERRAS	227,49					
PE	Petrolândia	TERRA INDIGENA PANKARARU	249,01					
PE	Petrolina	BEBEDOURO	6292,49			13	68,57	
PE	Petrolina	MARIA TEREZA	16281,26			21	277,61	
PE	Petrolina	NILO COELHO	2980,99			6	123,53	
PE	Petrolina	NILO COELHO	33892,79			35	944,05	
PE	Petrolina	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ARE	1598,79					
PE	Petrolina	PONAL SUL CANAL PRINCIPAL	33051,46			52	1032,52	
PE	Petrolina	PONTAL SUL	109,62			1	0	
PE	Pogo	TERRA INDIGENA XUKURU	1502,4			3	20,99	
PE	Recife	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CAETES	4,48			2	0,74	
PE	Recife	MATA DE DOIS UNIDOS	29,96					
PE	Recife	MATA DE SÃO JOÃO DA VÁRZEA	66,45					
PE	Recife	MATA DO CURADO	102,95					
PE	Recife	MATA DO ENGENHO UCHOÁ	20,39					
PE	Recife	PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃS	1122,26					
PE	Rio Formoso	RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO	106,25					
PE	Salgueiro	TERRA INDIGENA ATIKUM	1056,87			4	11,04	
PE	Santa Maria da Boa Vista	BRIGIDA	223,61					
PE	Santa Maria da Boa Vista	FULGONCO	33412,32			56	505,07	
PE	São Lourenço da Mata	MATA DE QUISANGA	235,95					
PE	São Lourenço da Mata	MATA DE TAPACURÁ	95,74					
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO CAMUICIM	38,4					
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO ENGENHO TAPACURÁ	318,38					
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO OUTEIRO DO PEDRO	38,71					
PE	São Lourenço da Mata	MATA DO TORÓ	80,95					
PE	Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO/PI	35,15					
PE	Serra Talhada	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO/PI	30,84					
PE	Serra Talhada	FLORESTA NACIONAL DE NEGREIRÓ	2800,89					
PE	Sertânia	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	7,07			1	0,15	
PE	Tacaratu	BARREIRAS	1044,44			3	13,25	
PE	Tacaratu	TERRA INDIGENA ENTRE SERRAS	5122,46			6	5,25	
PE	Tacaratu	TERRA INDIGENA PANKARARU	2578,41					
PE	Tamandaré	RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO	456,32					
PE	Tupanatinga	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU	2993,36			29	919,16	
PE	Tupanatinga	TERRA INDIGENA KAPINAWA	8109,21			3	8,17	
PE	Tupanatinga	TERRA INDIGENA KAPINAWA / PAR	34,5					
PE	Venturoso	TERRA INDIGENA XUKURU DE CIMB	198,69			2	0,34	
PE	Vitória de Santo Antão	MATA DO OUTEIRO DO PEDRO	0,43					
PB	Aranaua	PE PEDRA DA BOCA	258,33					
PB	Água	RESE MATA DO PAU FERRO	608,41			7	3,31	
PB	Baía da Traição	TERRA INDIGENA POTIGUARA	9904,81					
PB	Casporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	559,28					
PB	Casporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	0					
PB	Casporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	0					
PB	Casporá	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOI	31,27					
PB	Cabedelo	FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA	83,91					
PB	Campina Grande	PARQUE ESTADUAL DO POETA E RE	16,12					
PB	João Pessoa	FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA	30,71					
PB	Itaíba	PE PICO DO IARIÉ	443,73			3	12,84	
PB	Mamanguape	ESTACAO DO PAU BRASIL	81,48					
PB	Mamanguape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	41,19					
PB	Mamanguape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	3649,23			2	0,13	
PB	Mamanguape	TERRA INDIGENA POTIGUARA DE M	27,19					
PB	Marcação	TERRA INDIGENA JACARE DE SAO D	2099,44					
PB	Marcação	TERRA INDIGENA POTIGUARA	6712,61					
PB	Marcação	TERRA INDIGENA POTIGUARA DE M	3233,31					

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Alagoas	Alagoano	TERRELA INDÍGENA POTIGUARA	43,13				
PB	Pernambuco	Maturéia	PE PICO DO JABRE	407,55			6	55,33
PB	Pernambuco	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOM	80,27				0
PB	Pernambuco	Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACAU GOM	6,49				0,04
PB	Pernambuco	Rio Tinto	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS	356,86			1	
PB	Pernambuco	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA JACARE DE SÃO D	2937,68				
PB	Pernambuco	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA POTIGUARA	4591,66				
PB	Pernambuco	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE M	4363,45				
PB	Pernambuco	Rio Tinto	TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE M	4,73				
PA	Paraná	Sousa	Perímetro Irrigado Várzeas de Sous	17,07				
PA	Paraná	Abetetuba	GLEBA CDI	0,06				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA BACURI	2228,49				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA DO FURO GRANDE	1445,09			1	67,18
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA ITABOCA	97,88				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA MALIBA	18,46				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA MUTIRÃO	84,41			1	4,4
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA PARURU	3914,3				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA PIQUIARANA	813,76			1	9,28
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA PIQUIARANA MIRIM	590,24				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE ILHA URLI I	1292,24				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DA PAZ	2280,91				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2037,15				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1067,18				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DO LIVRAMEN	211,27				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE NOSSA SENHORA DO PERPETU	2850,77			1	37,36
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SANTA MARIA	632,87				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SANTO AFONSO	2750,04			3	58,03
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SANTO ANTONIO	1385,77				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SANTO ANTONIO II	1238,04				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	507,85				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SÃO JOÃO BATISTA	456,13			1	32,53
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SÃO JOÃO BATISTA II	3329,02				
PA	Paraná	Abetetuba	PAE SÃO RAIMUNDO	2705,79				
PA	Paraná	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL - PARTE "A"	0,28				
PA	Paraná	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL A	6,66			1	0,2
PA	Paraná	Abel Figueiredo	ÁGUA AZUL B-1, B-2, C-1, C-2 E C-	58,77			1	0,01
PA	Paraná	Abel Figueiredo	GARRAFO B E D	0,01			1	0,01
PA	Paraná	Abel Figueiredo	SAMAÚMA	47,64				
PA	Paraná	Acará	PAE COMPLEXO MARACUJÁ	817,88				
PA	Paraná	Afuaí	EMAPA	18,76				
PA	Paraná	Afuaí	PAE BAIXO ANAÍAS I	54,2			2	8805,12
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA ARARAIMA I	9396,43				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA BAIANO	3971,87				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA CAJUANA	3506,26			2	14,98
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA CALDEIRÃO	8242,28				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA CONCEIÇÃO I	13275,55				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA DO MEIO	26884,35			2	30,93
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA DO PARÁ	42554,13				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA DO TELES	3775,67				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA DOS CARÁS	13628,97			5	277,38
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA JURARA	2646,07				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA MARACUJÁ I	23055,49				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA MARAJÓZINHO	1806,62				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA PANEMA	7813,73				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA QUEIMADA	87270,5			5	328,14
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA RASA	2773,92				
PA	Paraná	Afuaí	PAE ILHA SALVADOR	27144,5				
PA	Paraná	Afuaí	PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU /	201894,91			6	3035,5
PA	Paraná	Água Azul do Norte	ARAGUAXIM	0,36				
PA	Paraná	Água Azul do Norte	CHECHIM	16,21			1	0,66
PA	Paraná	Água Azul do Norte	FLORESTA NACIONAL DE CARAJAS	3343,21				
PA	Paraná	Água Azul do Norte	RIO MARIA	39,01				
PA	Paraná	Água Azul do Norte	RIO MARIA I E II	0,09				
PA	Paraná	Água Azul do Norte	Seringá B	4,8				
PA	Paraná	Alenquer	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO GRAO PA	55773,23				
PA	Paraná	Alenquer	F E TRONBETAS	2376,54			3	15,97
PA	Paraná	Alenquer	FLORESTA ESTADUAL DO PARU	65031,84			4	63506,59
PA	Paraná	Alenquer	FLORESTA ESTADUAL DO TROMBET	48555,46			4	126,82
PA	Paraná	Alenquer	FLORESTA NACIONAL DE MULATA	98933,52			2	0,32
PA	Paraná	Alenquer	PAE ARITAPERÁ	375,52				
PA	Paraná	Alenquer	PAE ATUMÁ	32824,47			8	32559,86
PA	Paraná	Alenquer	PAE SALVAÇÃO	19075,43			3	260,73
PA	Paraná	Alenquer	PAE SAO PEDRO	10144,27			3	793,66
PA	Paraná	Alenquer	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	172985,37				
PA	Paraná	Alenquer	TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTA	83246,23				
PA	Paraná	Almeirim	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	151,62				
PA	Paraná	Almeirim	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	0,75				
PA	Paraná	Almeirim	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI	163545,25				
PA	Paraná	Almeirim	FLORESTA ESTADUAL DO PARU	13,13				
PA	Paraná	Almeirim	FLORESTA ESTADUAL DO PARU	0				
PA	Paraná	Almeirim	GLEBA MENINO JESUS	306				
PA	Paraná	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	0				
PA	Paraná	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	11574,74				
PA	Paraná	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	0				
PA	Paraná	Almeirim	PARQUE NACIONAL MONTANHAS I	24909,96				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	9,93				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	1061045,52				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	1114,73				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	0				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	928,66				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	135,02				
PA	Paraná	Almeirim	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	0				
PA	Paraná	Almeirim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	697,4				
PA	Paraná	Almeirim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	0				
PA	Paraná	Almeirim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	0				
PA	Paraná	Almeirim	TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUM	112,54				
PA	Paraná	Almeirim	TERRA INDÍGENA WAIAPÍ	0				
PA	Paraná	Almeirim	TERRA INDÍGENA WAIAPÍ	0				
PA	Paraná	Almeirim	VITÓRIA RÉGIA EXPORTADORA	1248,83				
PA	Paraná	Altamira	BACABAL	1990,82			1	8,44
PA	Paraná	Altamira	CURUAÉS	0,49			3	0,1
PA	Paraná	Altamira	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DC	253999,52				
PA	Paraná	Altamira	F E BIRI	535,32				
PA	Paraná	Altamira	FLORESTA NACIONAL DO TRAIRAO	73,41				
PA	Paraná	Altamira	GLEBA ALTAMIRA III	829,15			1	5,48
PA	Paraná	Altamira	GLEBA ALTAMIRA IV	465,73				
PA	Paraná	Altamira	GLEBA CACHIMBO	70434,67			1	1,95
PA	Paraná	Altamira	GLEBA MOSSORO	685,73				
PA	Paraná	Altamira	LEITE	371,39			2	0,07
PA	Paraná	Altamira	LIBERDADE	855,91			1	0,96
PA	Paraná	Altamira	NOVO HORIZONTE	31,72				
PA	Paraná	Altamira	NOVO HORIZONTE	66,13				
PA	Paraná	Altamira	PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM	42,76				

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	PA	Altamira	PRIMAVERA		219,55			
PA	Altamira	RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI		392567,95			4	138560,97
PA	Altamira	RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI / I		17,05			3	
PA	Altamira	RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU		340,23				
PA	Altamira	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO I		219,4				
PA	Altamira	RIO XINGU		524,44			1	0,02
PA	Altamira	TAPARA		0,08				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI		1378,46				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA BAU / ESTACAO E		1261,01				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA BAU / FLORESTA I		26,18				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA BAU / PF CACHIM		238,84				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA		3399,11				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA CACHOEIRA SECA		2,63				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KARARAO		329631,94				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KARARAO / ESTA		6,21				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KARARAO / ESTA		458,58				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KARARAO / GLEB		646,04				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KURUJUA / ESTA		1012,47				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA KURUJUA / RESER		3,8				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA MENKRNAGNOTI		33,67				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA MENKRNAGNOTI		5,67				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA MENKRNAGNOTI		1,85				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA MENKRNAGNOTI /		516,43				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA MENKRNAGNOTI /		29,6				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA PANARA		0				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA PANARA		1,35				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA PANARA		0,12				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA PANARA / RESER		56,43				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA TRINCHEIRA BACZ		64572,73				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA XIPAYÁ / FLORES		60,36				
PA	Altamira	TERRA INDIGENA XIPAYÁ / RESERV		1960,58			1	472,71
PA	Altamira	TERRA INDIGENA XIPAYÁ / RESERV		63,6				
PA	Anajás	PAE BAIXO ANAJÁS I		16328,68			2	415,15
PA	Anajás	PAE BAIXO ANAJÁS II		103577,09			9	1199,11
PA	Anajás	PAE ILHA ARARAMA I		1,71				
PA	Anajás	PAE ILHA JAPICUAJA		7,19				
PA	Anajás	PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU /		16,51				
PA	Anajás	RESERVA EXTRATIVISTA MAPUA		1140,72				
PA	Anajás	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA		156,58				
PA	Ananindeua	P. A. DE BELEM		2442,38				
PA	Ananindeua	PAE ILHA SANTA ROSA		453,71				
PA	Ananindeua	PAE ILHA SOROROCA		566,13				
PA	Ananindeua	PAE ILHA VIÇOSA		393,23				
PA	Ananindeua	PAE JOÃO PILATOS		3892,55				
PA	Ananindeua	PARQUE ESTADUAL DO UTINGA		8,85				
PA	Ananindeua	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR		158,21				
PA	Ananindeua	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR		46,23				
PA	Anapu	BACAJAI		48,02			2	1,4
PA	Anapu	CABANAS - I PARTE		27,83				
PA	Anapu	TERRA INDIGENA ARARA DA VOLTA		28,48				
PA	Anapu	TERRA INDIGENA PAQUICAMBA		8256,57				
PA	Anapu	TUBAÃO		0,9				
PA	Augusto Corrêa	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		36101,49			6	94,09
PA	Augusto Corrêa	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		0,05				
PA	Aurora do Pará	ALTO-GUAMA		317,18			3	5,8
PA	Aurora do Pará	BUJARU		6,23				
PA	Aurora do Pará	TUIRIO		509,55				
PA	Aveiro	ÁREA PARA CONCESSÃO FLORESTA		6922,81				
PA	Aveiro	ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO FUND		92795,85			23	23793,75
PA	Aveiro	CUPARI		0,16				
PA	Aveiro	GE MAMOURI		626,72			1	0,1
PA	Aveiro	GLEBA NOVA OLINDA II		94,37			1	28,54
PA	Aveiro	POS MÁRIO BRAULE PINTO DA SILV		6734,27				
PA	Aveiro	POS NOVA UNIÃO		1,13				
PA	Aveiro	RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO		10041,58				
PA	Aveiro	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		33,3				
PA	Aveiro	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		1411,4				
PA	Aveiro	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		0,16				
PA	Aveiro	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		9994,94				
PA	Aveiro	TERRA INDIGENA MINDOURUKUA-TA		1411,4				
PA	Bagre	ARCA INDUSTRIA AGROPECUARIA L		1968,32				
PA	Bagre	GLEBA ACANGATÁ		26,02				
PA	Bagre	GLEBA ACUTUPERERA		183,08				
PA	Bagre	GLEBA ALTO CAMARAPI		117,74				
PA	Bagre	LIMA FLORESTAL (FAZ PIGUIA)		2166,83				
PA	Bagre	MADEIRAS FLETET		1859,94				
PA	Bagre	PAE ILHA CAMARAPI-GRANDE		7267,21				
PA	Bagre	PAE ILHA DO CABO DICO		520,13				
PA	Bagre	PAE ILHA IDIAS		119,52				
PA	Bagre	PAE ILHA ITAPERÁ		5814,14				
PA	Bagre	PAE ILHA JURUPARI		4424,99				
PA	Bagre	PAE ILHA PIRARUAJA		589,44				
PA	Bagre	PAE ILHA TAQUARI		6769,46				
PA	Bagre	PAE LUZ DA VIDA		3636,16				
PA	Bagre	PAE TRINÇA		3006,46				
PA	Bagre	RESERVA EXTRATIVISTA ARIOCA PR		47,63			2	0,55
PA	Bagre	SERRARIA OLIVEIRA (MACASA)		2021,13				
PA	Baão	DEFINIDA		4,71				
PA	Bannach	CABECERA		4,72			2	1,57
PA	Bannach	PAU D'ARCO		0,01				
PA	Barcarena	PAE ILHA ARAPARI		3002,14			1	3,56
PA	Barcarena	PAE ILHA ARAPIRANGA		3786,14				
PA	Barcarena	PAE ILHA DAS ONÇAS		8025,97			7	76
PA	Barcarena	PAE ILHA MUCURÁ		466,51				
PA	Barcarena	PAE ILHA SÃO MATEUS		1743,93				
PA	Barcarena	SEM DENOMINAÇÃO		57,59				
PA	Barcarena	VILA DO CONDE		9,87				
PA	Belem	P. A. DE BELEM		3363,03				
PA	Belem	PAE COMPLEXO MARACUJÁ		7,67				
PA	Belem	PAE ILHA DO CUMBU		1511,01			1	4,9
PA	Belem	PAE ILHA GRANDE BELEM		912,41				
PA	Belem	PAE ILHA JUTUBA		502,04				
PA	Belem	PAE ILHA LONGA		188,11				
PA	Belem	PAE ILHA MURUTICU		873,13				
PA	Belem	PAE ILHA NOVA		265,08				
PA	Belem	PAE ILHA PAQUETÁ		791,26				
PA	Belem	PAE ILHA URUBURUCA		355,71				
PA	Belterra	PARQUE ESTADUAL DO UTINGA		1183,46			4	29,07
PA	Belterra	ANTIGA CONCESSÃO DE BELTERRA		107,21			2	10,25
PA	Belterra	CURUÁ, LUNA - A		10,2				
PA	Belterra	MOJUI DOS CAMPOS - A		16,08				
PA	Belterra	PAE ARAMANAÍ		1472,62			5	67,7
PA	Belterra	PAE PINOBIAL		6958,89			10	217,76
PA	Belterra	TERRA INDIGENA BRAGANCA-MARI		501,3				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
PA	Belterra	TERRA INDIGENA BRAGANCA-MARI	13007,71			1	1,69
PA	Belterra	TERRA INDIGENA MUNDURUKU-TA	224,14			1	3,57
PA	Belterra	TERRA INDIGENA MUNDURUKU-TA	23678,22				
PA	Benevides	PÁE ILHA SOROROCA	5,56				
PA	Benevides	PROJ. HABIT. DE EXPANSÃO URBAN.	22,24			2	5,65
PA	Bom Jesus do Tocantins	CAITITU	0,66				
PA	Bom Jesus do Tocantins	GELADINHO - PARTE "A"	2,33				
PA	Bom Jesus do Tocantins	GELADINHO PRAIA ALTA	29,62				
PA	Bom Jesus do Tocantins	JACUNDA 3 - PART A, B E C	0,35				
PA	Bom Jesus do Tocantins	SAMALINA	99,99			1	0,28
PA	Bom Jesus do Tocantins	ZERO DOIS	0,57				
PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	4,56				
PA	Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	192,64				
PA	Brasil Novo	AGUA LIMPA	2,77				
PA	Brasil Novo	FE AMAZONIA	6,34				
PA	Brasil Novo	NOVO HORIZONTE	4,63				
PA	Brasil Novo	P.L.C. SETOR SUL - MEDICILANDIA	55,04			1	0,03
PA	Brasil Novo	PIC SETOR NORTE - MEDICILANDIA	18,16			1	0,26
PA	Brasil Novo	PIC SETOR NORTE ALTAMIRA	4,53			2	0,49
PA	Brasil Novo	PIC SETOR SUL ALTAMIRA	17,76				
PA	Brasil Novo	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PAR	119,52			1	14,28
PA	Brasil Novo	SURUBIRU	2,12			1	2,05
PA	Brejo Grande do Araguaia	ANDORINHAS - AREA I	142,82				
PA	Brejo Grande do Araguaia	SÃO JOÃO III	3,06			1	2,32
PA	Brejo Grande do Araguaia	SORORONZINHO I	0,93				
PA	Brejo Grande do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO	4330,38				
PA	Brejo Grande do Araguaia	TRANSAMAZONICA	41,17			1	5,73
PA	Breu Branco	ALCOBACA	257,17			2	8,26
PA	Breu Branco	ARARANDEUA - PARTE "A"	0,94			2	0,57
PA	Breu Branco	MOIU - PARTE 2	8,72			1	8,63
PA	Breu Branco		14,02			1	1
PA	Breves	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	21,64				
PA	Breves	PÁE BAXO ANAJÁS II	48,34				
PA	Breves	PÁE ILHA ARANAI	1604,75			7	252,43
PA	Breves	PÁE ILHA ATURIA	13684,38			4	41,26
PA	Breves	PÁE ILHA BUIUSSU	19233,93				
PA	Breves	PÁE ILHA DO COBRE	21257,2			1	30,02
PA	Breves	PÁE ILHA DO MUTUM	624,26				
PA	Breves	PÁE ILHA GUARIBAS	13585,35			2	32,62
PA	Breves	PÁE ILHA ITUQUARA	29493,17			4	29037,99
PA	Breves	PÁE ILHA JACAREZINHO	32589,27				
PA	Breves	PÁE ILHA LIMAO	42166,73			2	311,77
PA	Breves	PÁE ILHA MACUCUBIM	12412,93			1	49,68
PA	Breves	PÁE ILHA MIRITAPINA	19107,12				
PA	Breves	PÁE ILHA MUTUNQUARA	16502,7				
PA	Breves	PÁE ILHA MUTUTI	50120,11			2	49389,28
PA	Breves	PÁE ILHA NAZARE	12036,53			1	2472,95
PA	Breves	PÁE ILHA PEREIRA	9349,07				
PA	Breves	PÁE ILHA PURURE	15476,73				
PA	Breves	PÁE ILHA SANTO AMARO	0,5				
PA	Breves	PÁE ILHA SANTO AMARO II	11289,25			2	1136,68
PA	Breves	RESERVA EXTRATIVISTA GURUPA IV	4,93				
PA	Breves	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	323,31				
PA	Bujaru	GLEBA BOM INTENTO	191,4			1	2,4
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - AREA II	40,37				
PA	Bujaru	GLEBA SANTA RITA - AREA III	120,95			1	3,54
PA	Bujaru	ITAPEVA	2309,11				
PA	Bujaru	MOCALUBA	645,61			2	17,41
PA	Bujaru	PÁE ILHA MOCALUBA	41,38				
PA	Cachoeira do Arari	PÁE ILHA URUBUQUARA	3142,7				
PA	Cachoeira do Arari	PÁE ILHA XIPAIA	1251,26				
PA	Cachoeira do Piriá	COLONE	7,81				
PA	Cachoeira do Piriá	PAU DE REMO	14,7				
PA	Cametá	GLEBA PORTO ALEGRE	460,61			7	457,38
PA	Cametá	PÁE ILHA ACAJUI	1,52				
PA	Cametá	PÁE ILHA AJARAI	421,08			2	1,95
PA	Cametá	PÁE ILHA ARARAPANEMA II	65,04				
PA	Cametá	PÁE ILHA ARICURÁ	378,68				
PA	Cametá	PÁE ILHA BIRIBATUBA	305,04			1	4,79
PA	Cametá	PÁE ILHA BITUBA	129,36				
PA	Cametá	PÁE ILHA CACDAL	221,3				
PA	Cametá	PÁE ILHA CAPITELIA	133,55				
PA	Cametá	PÁE ILHA CONCEIÇÃO DE MOCALUBA	28,13			1	19,01
PA	Cametá	PÁE ILHA COROÁ NOVA	838,46				
PA	Cametá	PÁE ILHA CUDUPIARI	3772,53			2	3557,65
PA	Cametá	PÁE ILHA DO CARMO	82,18				
PA	Cametá	PÁE ILHA GAMA	137,62			1	7,86
PA	Cametá	PÁE ILHA GRANDE CAMEÁ	7652,7			7	47,74
PA	Cametá	PÁE ILHA GUAJARA	485,75			1	5,36
PA	Cametá	PÁE ILHA ITANDUBA	978,98			2	7,28
PA	Cametá	PÁE ILHA ITAPUPANA	164,16				
PA	Cametá	PÁE ILHA ITAUNA	994,95				
PA	Cametá	PÁE ILHA JACARE XINGU	940,37				
PA	Cametá	PÁE ILHA JACAREUÁ	1348,09				
PA	Cametá	PÁE ILHA JATUBA	982,99			1	8,15
PA	Cametá	PÁE ILHA JIRACLEIRA	778,5			1	3,61
PA	Cametá	PÁE ILHA JOROCA	2354,05			1	3,83
PA	Cametá	PÁE ILHA MARDELI RAIMUNDO	1203,95				
PA	Cametá	PÁE ILHA MAFELIA	399,63			1	5,49
PA	Cametá	PÁE ILHA MARINTEUA	470,95				
PA	Cametá	PÁE ILHA MORIRABA	265,21			1	6,63
PA	Cametá	PÁE ILHA PAJUI	861,01				
PA	Cametá	PÁE ILHA PINDOVAL GRANDE	1,09				
PA	Cametá	PÁE ILHA QUANGUERA	153,23			1	121,44
PA	Cametá	PÁE ILHA SANTANA DE CAMEÁ	283,8			1	2489,13
PA	Cametá	PÁE ILHA SARACÁ	302,55				
PA	Cametá	PÁE ILHA TABATINGA DO CARAPAI	518,17				
PA	Canal dos Carajás	PÁE TRÊS IRMÃS	1105,56			1	22,8
PA	Canal dos Carajás	CHICRIM "A"	3,75			1	0
PA	Canal dos Carajás	PARQUE NATURAL MUNICIPAL VER	831,26			2	831,26
PA	Canal dos Carajás	TABOCA	32,79			3	29,6
PA	Canal dos Carajás	TERRA INDIGENA XIXIRIN DO RIO CA	36,82				
PA	Canal dos Carajás	TERRA INDIGENA XIXIRIN DO RIO CA	15,05				
PA	Capitão Poço	ALTO GUAMA I	195,31			2	1,81
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-3	1,52				
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-4	15,22				
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-5	105,66			1	13,59
PA	Capitão Poço	CAPITÃO POÇO A-6	54,37				
PA	Capitão Poço	CORACI PARANA	2,38				
PA	Capitão Poço	CORACI PARANA	15,43			2	5,71
PA	Capitão Poço	IACÁ-IACÁ	128,53			2	5,41
PA	Capitão Poço	IGARAPÉ SUJO	221,52			5	1,55
PA	Capitão Poço	PAU DE REMO	40,68			1	0,7
PA	Capitão Poço	TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMM	514,88			2	13,15

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	PA	Castanhal		GLEBA INHANGAPI A	2,82		2	0,62
PA	Castanhal		GLEBA INHANGAPI B	0,48		2	0,06	
PA	Castanhal		GLEBA PREFEITO MAXIMIANO PORPI	1306,86		24	278,44	
PA	Castanhal		GLEBA PROFESSORA ARLINDA FERREIRA	720,89		9	28,29	
PA	Chaves		EMAPA	8259,14		1	145,27	
PA	Chaves		PAE ILHA CAMALEÕES	3521,61		1		
PA	Conceição do Araguaia		ARRAÍAS	2628,62		12	176,86	
PA	Conceição do Araguaia		CONCEIÇÃO - LOTES 9, 13, 9A e 9B	15,08				
PA	Conceição do Araguaia		INAA	5,78		1	0	
PA	Conceição do Araguaia		NOVA GLÓRIA	1,33				
PA	Concórdia do Pará		CONCÓRDIA	0,47				
PA	Cumaru do Norte		ARAGUAIM	1,91				
PA	Cumaru do Norte		ATUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIRA	1,76				
PA	Cumaru do Norte		SUPREMA	1,21				
PA	Cumaru do Norte		TERRA INDÍGENA BADIIONKORE	13657,56				
PA	Curionópolis		VERDES MATIAS	6,11		1	3,77	
PA	Curionópolis		BURITI A	2,38		2	2,38	
PA	Curionópolis		ESTRELA	3492,93		3	171,28	
PA	Curionópolis		GROTA RICA "A"	83,07		1	23,66	
PA	Curionópolis		GROTA RICA "B"	230,85				
PA	Curionópolis		ITACALUNAS - PARTE 1	322,16				
PA	Curionópolis		NOVA DISCOBERTA	1493,78				
PA	Curionópolis		POLIGONO DOS CASTANHAIS	3500,01				
PA	Curionópolis		REFUGIO	5,43				
PA	Curionópolis		RIO NOVO	93,38		1	20,97	
PA	Curionópolis		TABOÇA "B"	70,9				
PA	Curralinho		PAE COMUNIDADE CENTRAL	19,21				
PA	Curralinho		PAE ILHA ARARAS	76,06		1	74,97	
PA	Curralinho		PAE ILHA AZEITE	56,5				
PA	Curralinho		PAE ILHA BELA PATRIA	406,55		1	390,67	
PA	Curralinho		PAE ILHA CALHEIRA	2415,87				
PA	Curralinho		PAE ILHA CANATICU	1564,29		2	1152,57	
PA	Curralinho		PAE ILHA COROÇA	39,24				
PA	Curralinho		PAE ILHA CRAURUJ	236,38				
PA	Curralinho		PAE ILHA DO MUTUM	4622,33		1	4185,13	
PA	Curralinho		PAE ILHA ITABOÇA II	403,4		1	287,44	
PA	Curralinho		PAE ILHA JURATITUBA DE CURRALI	11221,02		3	276,61	
PA	Curralinho		PAE ILHA MARIANA	305,13				
PA	Curralinho		PAE ILHA MOSSORO	743,74		5	712,1	
PA	Curralinho		PAE ILHA NOSSA SENHORA DO LIVR	2171,55		1	3,88	
PA	Curralinho		PAE ILHA PANAJU	5179,88		1	213,45	
PA	Curralinho		PAE ILHA SAMANAJOS	2563,57				
PA	Curralinho		PAE ILHA SANTA APOLONIA	1809,78		1	1740,41	
PA	Curralinho		PAE ILHA SANTA CATARINA	400,02		1	357,61	
PA	Curralinho		PAE ILHA SANTA CRUZ	140,37		1	127,07	
PA	Curralinho		PAE ILHA SANTA MARIA I	913,91				
PA	Curralinho		PAE ILHA SANTA MARIA III	95,92				
PA	Curralinho		PAE ILHA SÃO JOÃO I	4091,76				
PA	Curralinho		PAE ILHA SÃO PEDRO E BARBOSA	880,7		1	849,74	
PA	Curralinho		PAE ILHA SÃO RAIMUNDO	3004,13				
PA	Curralinho		PAE ILHA SÃO RAIMUNDO II	6,79		2	1,21	
PA	Curralinho		PAE ILHA SAPATEIRO	289		1	263,29	
PA	Curralinho		PAE ILHA SORVA	1449,94		2	1405,64	
PA	Curralinho		PAE ILHA TRACUATEUA	961,71		1	0,46	
PA	Curralinho		PAE ILHA URAUÁ II	2909,88		1	15,91	
PA	Curralinho		PAE SANTA ROSA DO MARACATI	3197,78				
PA	Curuçá		CUMINÁPANEMA	0,04				
PA	Curuçá		MANAIRÁ	0,34				
PA	Curuçá		PAE MADALENA	15769,5		5	143,84	
PA	Curuçá		PAE MISSIONÁRIO RUFINO	5,76				
PA	Curuçá		PAE PARANA DE BAIXO	8,2				
PA	Curuçá		PAE SALVAÇÃO	6,88				
PA	Curuçá		PAE SÃO PEDRO	646,1		3	2,83	
PA	Curuçá		PAE TRES ILHAS	37,95				
PA	Curuçá		RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JO	103,48		1	0,79	
PA	Curuçá		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	18,78				
PA	Curuçá		RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	5,05				
PA	Dom Elzeu		BRACO FORTE	0				
PA	Dom Elzeu		GURUPUZINHO	1,11				
PA	Dom Elzeu		ITINGA	0,27				
PA	Dom Elzeu		ITINGA C	98,47				
PA	Dom Elzeu		ITINGA-ACILÂNDIA GLEBA A	0,54		1	0,13	
PA	Dom Elzeu		ITINGA-ACILÂNDIA GLEBA A	1,22		1	0,05	
PA	Dom Elzeu		LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTE	161,19		3	70,14	
PA	Dom Elzeu		LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTE	884,36		9	105,16	
PA	Dom Elzeu		MA 10-0007	1,57				
PA	Dom Elzeu		MA 10-0007	1,7				
PA	Dom Elzeu		MA 10-0007	5,1				
PA	Dom Elzeu		MA 10-0007	1,5				
PA	Dom Elzeu		SURUBIJI A2	0,09				
PA	Dom Elzeu		Surubiju A4	1,55		1	0,1	
PA	Dom Elzeu		Surubiju C	261,5		2	86,94	
PA	Dom Elzeu		TACUITEUA	12,4		1	0,09	
PA	Dom Elzeu		TRACÓA	0,03				
PA	Eldorado do Carajás		F. B. CENTRAL	807,07				
PA	Eldorado do Carajás		GLEBA GRAVATA III	278,27		2	64,22	
PA	Eldorado do Carajás		GLEBA PERUANO II	19,04		2	7,12	
PA	Eldorado do Carajás		ITACALUNAS	99,81				
PA	Eldorado do Carajás		ITACALUNAS - PARTE 1	245,62				
PA	Eldorado do Carajás		SOROROZINHO I, II E III	4,69		1	2,15	
PA	Eldorado do Carajás		TERRA INDÍGENA TUWA APEKUOKI	26,11		6	7,11	
PA	Faro		F. E. FARO	77,44				
PA	Faro		F. E. FARO	78,28				
PA	Faro		F. E. FARO	0				
PA	Faro		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	1,98				
PA	Faro		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	1,23				
PA	Faro		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	380,64				
PA	Faro		FLORESTA NACIONAL DE SARACA-T	11598,64		3	8,81	
PA	Faro		GLEBA CUMARU	0,03				
PA	Faro		GLEBA NHAMUNDÁ	104,55				
PA	Faro		GLEBA NHAMUNDÁ	802,46				
PA	Faro		TERRA FIRME	35,56				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA KAMUYANA-TUNA	326,98				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA KAMUYANA-TUNA	391,85				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA KAMUYANA-TUNA	1,97				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA NHAMUNDA/MAI	253,21				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA NHAMUNDA/MAI	350,69				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA NHAMUNDA/MAI	909,6				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MAI	62,25				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MAI	231,2				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MAI	232202,9				
PA	Faro		TERRA INDÍGENA TROMBETAS/MAI	508,09				
PA	Faro		TERRA SANTA	4,19				
PA	Faro		TERRA SANTA	36,53		3	1,86	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	PA	Floresta do Araguaia	LAS CASAS	549,75			1	5,37
PA	PA	Floresta do Araguaia	TERRA INDIGENA LAS CASAS	300,22			1	1,37
PA	PA	Garraão do Norte	ALTO GUAMA I	18,39			1	2,4
PA	PA	Garraão do Norte	ALTO GUAMA I	6,44			1	0,29
PA	PA	Garraão do Norte	CORACI-PARANÁ	490,96			5	25,41
PA	PA	Garraão do Norte	IACA IACA	7,15			4	2,59
PA	PA	Garraão do Norte	IACA IACA	53,74				
PA	PA	Garraão do Norte	TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMM	826,83			2	36,01
PA	PA	Golanésia do Pará	ARARANDEUA - PARTE "B"	0,22			1	0,22
PA	PA	Golanésia do Pará	Estrada Azul	0,08				
PA	PA	Golanésia do Pará	GLEBA BRAÇO FORTE - B	5,48				
PA	PA	Golanésia do Pará	MOJU - PARTE 1	5,81				
PA	PA	Golanésia do Pará	PITINGA - PARTE 1	4,32				
PA	PA	Gurupá	CAMUTA DO PUCURUÍ	16158,96				
PA	PA	Gurupá	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUM	2143,55				
PA	PA	Gurupá	PAE ILHA DAS CINZAS	332,4			1	0,57
PA	PA	Gurupá	PAE ILHA DAS PRACUUBINHAS	808,97			1	0,89
PA	PA	Gurupá	PAE ILHA JURUPAI	6703,98			1	6169,86
PA	PA	Gurupá	PAE ILHA SANTA BARBARA	1279,66			1	1097,8
PA	PA	Gurupá	PAE ILHA URUTAI PARTE	31116,97			1	31022,83
PA	PA	Gurupá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	64441,03				
PA	PA	Gurupá		67,15				
PA	PA	Igarapé-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇARE	5,21				
PA	PA	Igarapé-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	3,04			1	41,34
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE COMPLEXO BATUKUE	108,85				
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA BACURI	2,13			4	492,48
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA BUCU	509,27				
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA ENTRE-ILHAS	11,82				
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA ITABOÇA	2304,85			5	10,63
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA JARIMBU	8780,81			19	8433,19
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MAMANGAL	6,23			6	11,01
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MAUBA	918,71			1	7
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA MULTIRIJO	1647,75			3	3,08
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PARACAUERA-MIRI	4285,88			14	4141,23
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PARURU	10,71				
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA PINOBDAL GRANDE	4178,57			3	11,54
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA SURUAIMA	4809,55			4	117,04
PA	PA	Igarapé-Miri	PAE ILHA URUIA I	422,6			1	2,11
PA	PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 5	0				
PA	PA	Inhangapi	GLEBA CASTANHAL - 6	3,66			1	0
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	BOSQUE	714,92			3	138,34
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	CANDIRU AÇU AS	810,5				
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO	62,92				
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO A1	38,65				
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO A-10	32,94			1	0
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	CARRAPATINHO A11	5,34				
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	PUTRITA	2,91				
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	RUMUALDO	152,65			2	0
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	SABRVA	215,49			3	0,53
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	TERRA INDIGENA BARREIRINHA	6				
PA	PA	IPIXUNA DO PARÁ	TERRA INDIGENA MARACAXI	6,09			1	0,24
PA	PA	Irituia	GUAMA II	24,62			1	6,28
PA	PA	Irituia	IACA-IACA	3,73				
PA	PA	Irituia	Rio Guamá II	8,19				
PA	PA	Itaituba	CREPORI I	0,05			1	0,01
PA	PA	Itaituba	DAMIÃO	223,53				
PA	PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA	1988,54			2	1,59
PA	PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	0				
PA	PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO CREPORI	360,23			2	2,77
PA	PA	Itaituba	FLORESTA NACIONAL DO TRAIRAO	19675,37			1	33,64
PA	PA	Itaituba	GLEBA CACHIMBO	190389,96				
PA	PA	Itaituba	IMBAUBA	55,06			1	0,03
PA	PA	Itaituba	LEITE	5299,66				
PA	PA	Itaituba	PAE MONTANHA E MANGABAL / PI	4,97				
PA	PA	Itaituba	PARAJARI	0,03				
PA	PA	Itaituba	PARAJARI	6468,54				
PA	PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	144,99				
PA	PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	64,97				
PA	PA	Itaituba	PARQUE NACIONAL DO JAMANNIM	1322,36			2	3,05
PA	PA	Itaituba	PDS NOVA BRASLIA II	1137,6				
PA	PA	Itaituba	PDS SANTA RITA	91,37				
PA	PA	Itaituba	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO I	8,62				
PA	PA	Itaituba	SANTA CRUZ-2R	0			2	0
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	66,78				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	1,82				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	0,1				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	0				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	79703,72				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA MUNDURUKU / P	769,68				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA PRAIA DO INDO	32,24				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA PRAIA DO MANGI	32,9				
PA	PA	Itaituba	TERRA INDIGENA SAVIRE MUYBU II	339,51				
PA	PA	Irupiranga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	23,29				
PA	PA	Irupiranga	BURITIRANA	305,7				
PA	PA	Irupiranga	CAPE - PARTE 1	1,07			2	0,01
PA	PA	Irupiranga	CARAUÁS	0,76				
PA	PA	Irupiranga	CARAUÁS - II PARTE	2,97				
PA	PA	Irupiranga	CARAUÁS 3ª PARTE	14,55				
PA	PA	Jacareacanga	CREPORI	0,15			1	0
PA	PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	68,87				
PA	PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI	1141,92				
PA	PA	Jacareacanga	FLORESTA NACIONAL DO AMANÁ	22,78				
PA	PA	Jacareacanga	GLEBA MARUPA I	2,84				
PA	PA	Jacareacanga	GLEBA MARUPA II	1,79				
PA	PA	Jacareacanga	GLEBA SAO BENEDITO	36,74				
PA	PA	Jacareacanga	GLEBA SAO BENEDITO II	43,09				
PA	PA	Jacareacanga	IMOVEL BUÇUÇU	2,41				
PA	PA	Jacareacanga	PAE SÃO BENEDITO II	0				
PA	PA	Jacareacanga	PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO	18,32				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	19,89				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	206,6				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	169,7				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	2974,87				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAVABI	4,51				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA KAVABI	611,98				
PA	PA	Jacareacanga	TERRA INDIGENA MUNDURUKU / P	56,69				
PA	PA	Jacareacanga	URUPADI	0,03				
PA	PA	Jacareacanga	URUPADI	0,01				
PA	PA	Jacardá	ARARANDEUA - PARTE "A"	0,32			1	0,1
PA	PA	Juruti	ÁREA PARA CONCESSÃO FLORESTA	54936,95			13	2701,49
PA	PA	Juruti	ARUÁ	4261,93			1	4244,84
PA	PA	Juruti	BURITU VERMELHO	4565			5	82,7
PA	PA	Juruti	GLEBA NOVA OLINDA II	198,07				
PA	PA	Juruti	GLEBA CURUMUCURI	250,29			1	0

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Juruti	Juruti	LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19120,37			3	290,32
PA	Juruti	Juruti	NOSSA SENHORA DO CARMO	0,09				
PA	Juruti	Juruti	NOSSA SENHORA DO CARMO	0,01				
PA	Juruti	Juruti	PÁE BALAJO	7357,19			4	363,2
PA	Juruti	Juruti	PÁE CACDAL GRANDE	17,57				
PA	Juruti	Juruti	PÁE JURUTI VELHO	8,96			2	8,96
PA	Juruti	Juruti	PÁE LAGO GRANDE	19,49				13,21
PA	Juruti	Juruti	PÁE PARANA DONA ROSA	20202,74			4	391,59
PA	Juruti	Juruti	PÁE SANTA RITA	315,66				
PA	Juruti	Juruti	PÁE SANTA RITA	11994,2				
PA	Juruti	Juruti	PÁE VALHA-ME DEUS	2032,27				
PA	Juruti	Juruti	RAIMUNDO FERREIRA DA GAMA	2457,22				
PA	Juruti	Juruti	RONDOBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO	608,71				
PA	Juruti	Juruti	SILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	2465,8				
PA	Juruti	Juruti	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAÚ	0,26				
PA	Juruti	Juruti	TERRA INDÍGENA ANDARA-MARAÚ	43,55				
PA	Juruti	Juruti	ULISSES VIEIRA COUTINHO DOS SA	2002,52			2	9,78
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA AÇULI	889,44				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA ARARAIM	822,05			10	764,35
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA CONCEIÇÃO	4865,69			2	3,99
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA CUPIJU MIRIM	1965,3			1	1862,73
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA CURUPRA	982,33				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA DAMIÃO	8,79				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA DO BDI	2598,83			1	42,43
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA JARIM SECO	2461,04				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA MACACÁ	7159,45				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA MACHADO	2064,79				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA MURILUÇA MIRI	2309,82			1	54,21
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA PAQUETÁ III	334,45				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA PALUISTÁ	1641,73				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA SARACÁ	1103,99				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA TERÉ	4490,48				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA TURUÇU	1992,93			2	1,02
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA UMARITUBA JUACARA	2412,31				
PA	Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	PÁE ILHA VITÓRIA	2007,93				
PA	Mãe do Rio	Mãe do Rio	GUAMÁ I	14,23				
PA	Mãe do Rio	Mãe do Rio	RIO Guamá I	2,21				
PA	Magalhães Barata	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN	254,52				
PA	Magalhães Barata	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	10550,67			1	0,53
PA	Magalhães Barata	Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	202,18				
PA	Marabá	Marabá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	0,29				
PA	Marabá	Marabá	CAFÉ - PARTE 2	7,07			3	0,11
PA	Marabá	Marabá	CARAIAS - 2ª PARTE	25,41			2	3,93
PA	Marabá	Marabá	FLORESTA NACIONAL DE CARAIAS	134,24				
PA	Marabá	Marabá	GLEBA PIQUÍ II	38,57				
PA	Marabá	Marabá	GLEBA RIO AZUL	2077,22			2	10,33
PA	Marabá	Marabá	MÃE MARIA	63,48			1	0,01
PA	Marabá	Marabá	MISTERIOSA	5,71				
PA	Marabá	Marabá	PATÁLIA	609,79			5	67,98
PA	Marabá	Marabá	RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPE	95949,22			4	11883,5
PA	Marabá	Marabá	TERRA INDÍGENA MÃE MARIA	110,64			2	3,06
PA	Marabá	Marabá	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO CA	14343,12			1	10,57
PA	Marabá	Marabá	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO CA	331,8			1	1,54
PA	Marabá	Marabá	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO CA	11,69			1	0,56
PA	Marapanim	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCONÊ	150,84				
PA	Marapanim	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRAN	33,78				
PA	Marapanim	Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	225,79				
PA	Marituba	Marituba	IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL	5,07				
PA	Marituba	Marituba	P.A. DE BELEM	133,27				
PA	Marituba	Marituba	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	3050,37			3	1118,92
PA	Marituba	Marituba	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE METR	301,8				
PA	Medicilândia	Medicilândia	COLONIZAÇÃO INCRA SETOR NORTE	18,18				
PA	Medicilândia	Medicilândia	JARAÇU	59,51				
PA	Medicilândia	Medicilândia	PACÓVIA	2,59				
PA	Medicilândia	Medicilândia	PIC SETOR NORTE - BRASIL NOVO	7,17			2	2,3
PA	Medicilândia	Medicilândia	PIC SETOR SUL - BRASIL NOVO	22,42			2	0,49
PA	Medicilândia	Medicilândia	SURUBINI	257,77			2	5,34
PA	Medicilândia	Medicilândia	TERRA INDÍGENA ABARA	30220,1			5	14,83
PA	Melgaço	Melgaço	CAMUÇA DO PUCURUI	356,31				
PA	Melgaço	Melgaço	MAIARI	5,14				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA BUIUSSU	108,99				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA GRANDE - PACAJAI	85,62				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA LIMÃO	16,44				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA MIRITAPINA	30,05				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA NAZARE	100,57			1	9,07
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA PRACAJAI	20,66				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA SANTA MARIA I	1212,86				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA SANTO AMARO	4669,88				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA URUTAI PARTE	9,89				
PA	Melgaço	Melgaço	PÁE ILHA URUTAI PARTE	753,02			2	336,67
PA	Mocajuba	Mocajuba	PÁE ILHA ANGAPUD	964,07				
PA	Mocajuba	Mocajuba	PÁE ILHA CONCEIÇÃO DE MOCAJUB	1626,4			3	90,54
PA	Mocajuba	Mocajuba	PÁE ILHA GRANDE DE VISEU	1490,47			1	3,62
PA	Mocajuba	Mocajuba	PÁE ILHA SANTANA DE CAMETÁ	0,01			1	0,01
PA	Mocajuba	Mocajuba	PÁE ILHA TALARE	2160,24			1	0,73
PA	Mojú	Mojú	TOCANTINS	798,76				6,08
PA	Mojú dos Campos	Mojú dos Campos	CURUÁ-LINA B	2,4			2	0,03
PA	Mojú dos Campos	Mojú dos Campos	FE AMAZÔNIA	32,1				
PA	Mojú dos Campos	Mojú dos Campos	ITUELI	18,09				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PJ	394,09				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	ESTACAO ECOLOGICA DO GRAD PA	14444,88				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	MAICURU	0,04			1	0
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE ALDEIA	1163,96			1	0,46
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE COSTA DO AMAZONAS	1622,61			8	77,05
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE CUBERAS	303,22			2	14,42
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE CURRALINHO	1127,96			1	110,22
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE JACARECAPA	1533,13			3	35,33
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE PAITUNA	369,62			2	0,68
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE REGIÃO DOS LAGOS	376,03			3	35,32
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PÁE SÃO DIDIGO	780,18				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALE	811,43				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	63280,58				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	RESERVA BIOLÓGICA DE MAICURU	3,96				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	SANTO ANTONIO DAS GESTRUPES	52,28				
PA	Monte Alegre	Monte Alegre	TERRA INDÍGENA RIO PARU DESTA	52821,12				
PA	Muaná	Muaná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	699,96			2	8,74
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA ATATZINHO	2103,04			4	91,47
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA BOM SUCESSO	761,5				
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA BUIUSSU DO ATATA	785,82				
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA CALUIBINHA	2090,97				
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA CAMPUMPAMA	157,12				
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA CARÁ-GUARÁ	55,83			1	13,19
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA CASTANHAL	1402,59			1	39,18
PA	Muaná	Muaná	PÁE ILHA CHIQUIRO	2599,9			2	24,96



Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Muaná		PAE ILHA CIPOTEUA	168,5				
PA	Muaná		PAE ILHA DO TANGARAZINHO	1860,38			1	20,8
PA	Muaná		PAE ILHA FURIO MUANÁ	2286,25				
PA	Muaná		PAE ILHA GOIABAL	1208,28			2	34,89
PA	Muaná		PAE ILHA JUPATITUBA	11,43				
PA	Muaná		PAE ILHA MARITUBINHA	4533,86				
PA	Muaná		PAE ILHA MURUMURU I	1723,8			2	15,76
PA	Muaná		PAE ILHA MURUMURU II	5338,12			4	5278,86
PA	Muaná		PAE ILHA PALHETA	424,64				
PA	Muaná		PAE ILHA PERICUITO	123,64				
PA	Muaná		PAE ILHA PRACULUBA	4949,76			3	84,53
PA	Muaná		PAE ILHA PROVIDENCIA	509,8				
PA	Muaná		PAE ILHA QUIATI	436,9				
PA	Muaná		PAE ILHA SANTA LUZIA	2108,34				
PA	Muaná		PAE ILHA SANTA MARIA	1181,21			4	102,06
PA	Muaná		PAE ILHA UNIAO	710,53				
PA	Muaná		PAE ILHA URUÁ	591,76				
PA	Muaná		RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA	19,38				
PA	Novo Esperança do Pirá		COLONE	0,18				
PA	Novo Esperança do Pirá		COLONE	8,06				
PA	Novo Ipikuna		POLIGONO DOS CASTANHAIS	1172,25			1	0,37
PA	Novo Timboteua		RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARI	0				
PA	Novo Progresso		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI CURUAÉS	64				
PA	Novo Progresso		DIVISA	0,06				
PA	Novo Progresso		GLEBA CACHIMBO	444,57				
PA	Novo Progresso		GLEBA CACHIMBO	0,32			1	0,02
PA	Novo Progresso		GLEBA SAO BENEDETTO II	107,89			1	4,3
PA	Novo Progresso		PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	167,67				
PA	Novo Progresso		PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0				
PA	Novo Progresso		PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0,04				
PA	Novo Progresso		PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	7,69				
PA	Novo Progresso		PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	228,55				
PA	Novo Progresso		PE CRISTALINO II	0,01				
PA	Novo Progresso		PE CRISTALINO II	118,78				
PA	Novo Progresso		RIO NOVO	47,32				
PA	Novo Progresso		SUMAJUMA	93,02			1	0,12
PA	Novo Progresso		Vale do XV	0,04				
PA	Novo Progresso		Vale do XV	1,55				
PA	Novo Repartimento		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S CURUCAEMBA	1105,32			1	1,73
PA	Obidos		CURUCUAMBA	52,55				
PA	Obidos		CURUMUCURI	5083,48				
PA	Obidos		E.E. GRAD PARA	663,5				
PA	Obidos		ESREFECLURU	56,39			1	0
PA	Obidos		ESTACAO ECOLOGICA DO GRAD PA	307788,77				
PA	Obidos		FLORESTA ESTADUAL DO PARU	126934,13				
PA	Obidos		GLEBA CURUMUCURI	215,1				
PA	Obidos		GLEBA MARAPÍ	298,88				
PA	Obidos		GLEBA SAPUCAIA	66,59				
PA	Obidos		PAE CACHOEIRY	92,32			1	0,81
PA	Obidos		PAE CACDOL GRANDE	9570,62			1	228,89
PA	Obidos		PAE COSTA FRONTEIRA	17872,91				
PA	Obidos		PAE MADALENA	12,04				
PA	Obidos		PAE MARIA TEREZA	1429,69			1	23,56
PA	Obidos		PAE PARANA DE BAIXO	9688,86			3	123,22
PA	Obidos		PAE PARANA DONA ROSA	2,84				
PA	Obidos		PAE PARU	3221,22			3	524,03
PA	Obidos		PAE TRES ILHAS	12591,59			1	209,12
PA	Oeiras do Pará		GLEBA JOANA PERES I	52,97			1	32,84
PA	Oeiras do Pará		GLEBA PORTO ALEGRE	22,65			1	9,41
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA ANJERA	305,93			2	25,33
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA ATUJIRA GRANDE	476,29				
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA CAI GRANDE	665,6				
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA COMPRIDA	39,22				
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA DANÃO	4616,35			1	30,15
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA ITAPERÁ	0				
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA MURULUCA MIRI	5,04				
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA PRAIA GRANDE	5475,35				
PA	Oeiras do Pará		PAE ILHA SACAÍOS GRANDE	3470,85			1	7,25
PA	Oriximiná		E.E. GRAD PARA	320,75				
PA	Oriximiná		E.E. GRAD PARA	0				
PA	Oriximiná		E.E. GRAD PARA	39,93				
PA	Oriximiná		F. E. FARO	91,78			2	1,28
PA	Oriximiná		GLEBA CACHOEIRA PORTEIRA	1292,63				
PA	Oriximiná		GLEBA MARAPÍ	278,47				
PA	Oriximiná		GLEBA NHAMUNDÁ	1,47				
PA	Oriximiná		PAE CACHOEIRY	11956,24			29	937,03
PA	Oriximiná		PAE NHAMUNDA	8000,45			15	865,15
PA	Oriximiná		PAE PARU	6,83				
PA	Oriximiná		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	0				
PA	Oriximiná		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	0				
PA	Oriximiná		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	109,52				
PA	Oriximiná		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	0,17				
PA	Oriximiná		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	95,17				
PA	Oriximiná		TERRA INDIGENA ZDE	168				
PA	Ourém		CAPITAO FOCO	9,07				
PA	Ourém		GUAMÁ II	153,78			1	0,08
PA	Ourilândia do Norte		ARAGUAXIM	11,93			2	0,72
PA	Pacajá		BACAJÁ	6,21			1	0,04
PA	Pacajá		POS ANAPU	35,9				
PA	Pacajá		POS LIBERDADE I	3,35				
PA	Palestina do Pará		ANDORINHAS - AREA I	0,18				
PA	Palestina do Pará		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI BOSQUE	17970,77			6	1992,13
PA	Paragominas		BRACÇO FORTE	320,69				
PA	Paragominas		CANDURU AÇU B-1	1,26			1	0,59
PA	Paragominas		CANDURU AÇU	35,58			1	0
PA	Paragominas		CAPIM	35,66				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A1	2712,69				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A11	2281,27				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A2/A4	91,74				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A3	35,57				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A6	1797,64				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A7	1302,02				
PA	Paragominas		CARRAPATINHO A-8	633,71				
PA	Paragominas		Cauaxi A-1	13945,03			4	3895,39
PA	Paragominas		CAUAXI A-3	893,28			2	376,05
PA	Paragominas		COLONE	0,64				
PA	Paragominas		COLONE	1,37				
PA	Paragominas		CROATA	2,85				
PA	Paragominas		CROATA A-3	1176,97				
PA	Paragominas		CROATA A-5	2115,36				
PA	Paragominas		CROATA A-6	0,79				
PA	Paragominas		CROATA A-6	258,34				
PA	Paragominas		GLEBA BRACÇO FORTE - B	59,59			1	0,06

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	Paragominas	GURUPI		23,81				
PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM		0,64			2	0,18
PA	Paragominas	GURUPI-MIRIM		206,19				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-1		19,76				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-10		6,2				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-11		174,52				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-5		511,61				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A6		1,4				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-8		4,99				
PA	Paragominas	PARAGOMINAS A-9		411,9				
PA	Paragominas	PINDOBAL		157,38			2	0
PA	Paragominas	PRAINHA A-1		15,09				
PA	Paragominas	PRAINHA A-2		160,13				
PA	Paragominas	PRAINHA A3		684,36				
PA	Paragominas	PRAINHA A4		1,67				
PA	Paragominas	PRAINHA A-8		740,76			1	72,21
PA	Paragominas	PRAINHA A-9		1202,15			5	122
PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		4,27			1	0,5
PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		0,77				
PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		32,91			1	1,35
PA	Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		427,98			1	86,32
PA	Paragominas	RUMUALDO		61505,16			9	456,43
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		2,05				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		61,61				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		32,07				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU		17,07				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU		1,12				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU		191,81				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU		8,97				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA BARREIRINHA		2363,01				
PA	Paragominas	TERRA INDÍGENA SARAUA		8,85				
PA	Paragominas	TUIRIO		162,09			11	3,07
PA	Parauapebas	AQUIRI		16,35				
PA	Parauapebas	ENGLAND		2487,52			3	12,49
PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUN		45,96				
PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE		1,67				
PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE OESTE		26,81			1	13,84
PA	Parauapebas	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE OESTE		214,66			1	42,97
PA	Parauapebas	TABOÇA "A"		496,59				
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO CA		39,68				
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO CA		43,98			1	3,43
PA	Parauapebas	TERRA INDÍGENA XIXIRIN DO RIO CA		2,96			1	1,87
PA	Parauapebas	VERDE		502,23			3	8,22
PA	Pau D'Arco	ARAGUAXIM		0,1				
PA	Pau D'Arco	CABECERA		0,38				
PA	Pau D'Arco	FLORESTA "B"		0,07			1	0,02
PA	Pau D'Arco	PAU D'ARCO		966,6			6	273,83
PA	Pau D'Arco	TERRA INDÍGENA LAS CASAS		19713,61			2	3,86
PA	Piçarra	EXTREMA "B"		15,06				
PA	Piçarra	GLEBA AMPULHETA		32,76				
PA	Piçarra	SORORZINHO I, II E III		5971,1			3	38,01
PA	Placas	COLONIZAÇÃO SETOR TRÊS		16,1			2	1,37
PA	Placas	CLUPARI		7,6			1	0
PA	Placas	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS		20723,65			9	162,68
PA	Ponta de Pedras	PAE ILHA SANTANA		4662,79			7	42,23
PA	Ponta de Pedras	PAE ILHA SETUBAL		169,87			2	3,1
PA	Ponta de Pedras	PAE ILHA SOBERANIA		298,78			1	2428,4
PA	Portel	AGRO INDUSTRIAL BUIARU		2422,43				
PA	Portel	CARMEN CECÍLIA PEEL		1987,42				
PA	Portel	DEFINIDA		4,15				
PA	Portel	EMELCINDO DA COSTA GUNHA		2357,01			1	56,5
PA	Portel	GLOBAL IND COM E NAV LTDA		5397,32			1	162,44
PA	Portel	LIJAM MEDINA TEIXEIRA MAINARI		2241,06				
PA	Portel	MAJARI		0,2				
PA	Portel	PAE ILHA GRANDE DO LAGUNA		0,03				
PA	Portel	PAE LUZ DA VIDA		0,54				
PA	Portel	PEDRO ADAMI		1914,08			1	4,57
PA	Portel	PROMAP		2501,68				
PA	Porto de Moz	BELO MONTE		46,1				
PA	Porto de Moz	FE AMAZÔNIA		16,93			1	2,77
PA	Porto de Moz	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUAN		1525,71				
PA	Porto de Moz	FRANCISCO MADRERA DE CAMPOS		712,7				
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARA I		14,07				
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARA II		1525,2				
PA	Porto de Moz	GLEBA GUAJARA III		1840,86				
PA	Porto de Moz	JARAUCU		16,65				
PA	Porto de Moz	JURUNA DO KM 17		2291,69				
PA	Porto de Moz	LEGUA PATRIMONIAL PREFEITURA		185,92			1	0
PA	Porto de Moz	POS ADEMIR FREDERCKE		3,25				
PA	Porto de Moz	PRAÇUPI		68,89				
PA	Prainha	GLEBA GUAJARA II		37,69				
PA	Prainha	PAE ICARA-AÇU		2430,28				
PA	Prainha	PAE ANEMA		2955,51			2	34,49
PA	Prainha	PAE CHICANTA		32,93				
PA	Prainha	PAE GARAPÉ DO CUCARI		638,98				
PA	Prainha	PAE ILHAS REUNIDAS		1194				
PA	Prainha	PAE ITUCUI		26,65				
PA	Prainha	PAE INGA SENHORA DO PERPETU		6540,24			1	281
PA	Prainha	PAE PACOVAL/PRAÇOBAL		2528,72			5	130,68
PA	Prainha	POS ADEMIR FREDERCKE		258,19			1	29,63
PA	Prainha	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PAR		3914,28				
PA	Prainha	VILA NOVA		19043,18				
PA	Quatipuru	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		197,46			1	2,02
PA	Redenção	ALDIA		26,3				
PA	Redenção	ARAGUAXIM		0,06				
PA	Redenção	MATA GERAL		136,2			3	54,79
PA	Redenção	PAU D'ARCO		12467,15			2	8,85
PA	Redenção	PAU D'ARCO		409,6				
PA	Redenção	REDENAÇÃO		3375,42			4	487,36
PA	Redenção	SUPREMA		17,55				
PA	Redenção	TERRA INDÍGENA LAS CASAS		919,37			2	0,02
PA	Redenção	TERRA INDÍGENA LAS CASAS		420,87			1	0
PA	Redenção			13,81			1	2,32
PA	Rio Maria	ARAGUAXIM		8,04			3	7,6
PA	Rio Maria	FLORESTA "B"		0,12			1	0,12
PA	Rio Maria	PAU D'ARCO		3,19			3	0,7
PA	Rio Maria	RIO MARIA		221,56			1	0,01
PA	Rondon do Pará	AGUA AZUL - PARTE "A"		9,77			1	0,14
PA	Rondon do Pará	AGUA AZUL - PARTE "A"		2,41				
PA	Rondon do Pará	ARARANDEIA - PARTE "A"		0,23			1	0,19
PA	Rondon do Pará	ARARANDEIA - PARTE "B"		1750,83			2	14,25
PA	Rondon do Pará	Bananal		2239,34			8	152,92
PA	Rondon do Pará	GELADINHO - PARTE "A"		2,38				

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
	PA	Rondon do Pará	P.A JOSE DUTRA		1,2			
PA	Rondon do Pará	PITINGA - PARTE 2		2,58				
PA	Rondon do Pará	SAMAÚMA		1,59				
PA	Rondon do Pará	SAMAÚMA		7,75		1		4,4
PA	Rondon do Pará	TERRA INDIGENA NOVA JACUNDA		403,57				
PA	Rurópolis	CASCATA		14,58		1		0,02
PA	Rurópolis	LETE		8782,21		7		6174,57
PA	Rurópolis	PIUM		0,68				
PA	Rurópolis	SANTA CRUZ I-A		7,46		3		0
PA	Salinópolis	GLEBA SEM DENOMINAÇÃO		7,84				
PA	Salinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN.		172,57				
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA CASTANHAL - 5		0		1		0
PA	Santa Izabel do Pará	GLEBA PROFESSORA ARLINDA FERR		0		2		0
PA	Santa Luzia do Pará	CAPITÃO POÇO		7,1				
PA	Santa Maria das Barreiras	IGARAPE SUIJO		324,85		3		85,1
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA		189,79		4		90,76
PA	Santa Maria das Barreiras	ALDEIA		586,7		2		32,63
PA	Santa Maria das Barreiras	INAJÁ		10221,71		11		573,81
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA		37,79				
PA	Santa Maria das Barreiras	NOVA GLÓRIA		168,08				
PA	Santa Maria das Barreiras	P. A. Rio Preto		5,28				
PA	Santa Maria das Barreiras	SANTANA		3,42				
PA	Santa Maria das Barreiras	TERRA INDIGENA KARAJÁ SANTANM		1454,67				
PA	Santa Maria das Barreiras	TERRA INDIGENA MARANDUBA		174,78		1		0
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"		0,17		1		0,01
PA	Santa Maria das Barreiras	VERDES MATAS "B"		9,01		2		0,21
PA	Santa Maria das Barreiras			5,9				
PA	Santa Maria do Pará	GLEBA CASTANHAL - 7		0				
PA	Santana do Araguaia	ARAGUAIA		17833,6		2		1755,97
PA	Santana do Araguaia	ARAGUAIA		6,79				
PA	Santana do Araguaia	CAMPO ALEGRE		847,78				
PA	Santana do Araguaia	CAMPO ALEGRE		1,53				
PA	Santana do Araguaia	P. A. Rio Preto		20,33				
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO		1,66				
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO		846,29				
PA	Santana do Araguaia	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO		332,17				
PA	Santana do Araguaia			0				
PA	Santana do Araguaia	SERENA - SUSSIAPARA E PEDRA CL		0,36		1		0
PA	Santarém	ALFREDO SIPPERT		1928,38				
PA	Santarém	AMAZÔNIA FLORESTA LTDA - UNIF		4691,69				
PA	Santarém	ÁREA PARA CONCESSÃO FLORESTA		40512,85		1		1500,17
PA	Santarém	CURUÁ-UNA		927,75		3		19,02
PA	Santarém	CURUMUCURI		477,86		6		188,28
PA	Santarém	ERIVAN RODRIGUES APINAJÉS		1600,54				
PA	Santarém	FRANCISCO DE SOUZA		2430,68		1		14,73
PA	Santarém	GLEBA NOVA OLINDA III		51,07				
PA	Santarém	GLEBA NOVA OLINDA		22449,34		21		6815,71
PA	Santarém	JEFERSON AURÉLIO AZULAY		2446,34				
PA	Santarém	LIN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		25087,83		1		18,95
PA	Santarém	P.AE ALDEIA		13,65				
PA	Santarém	P.AE ARTAPEARA		24895,6		9		1012,43
PA	Santarém	P.AE ATUÁ		131,54		1		123,7
PA	Santarém	P.AE JAQUARÁ		1847,15		8		64,45
PA	Santarém	P.AE PIAPO		420,83				
PA	Santarém	P.AE PINCOBAL		37,82		2		0,95
PA	Santarém	P.AE TAPARA		11874,52		1		79,19
PA	Santarém	P.AE URUCURUTUBA		3641,01		6		3543,87
PA	Santarém	REPARTAMENTO		357,98		4		21,92
PA	Santarém	RONDOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO		9201,45				
PA	Santarém	ROSENIL VAZ DE SOUZA		2432,67		1		0
PA	Santarém	TERRA INDIGENA COBRA GRANDE /		136,66		2		3,2
PA	Santarém	TERRA INDIGENA MARIÓ		42137,9		9		2790,73
PA	Santarém	TERRA INDIGENA MARO / RESERVA		254,92				
PA	Santarém	VISTA ALEGRE		5455,5				
PA	Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCCOARI		2623,96		1		2,32
PA	Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN.		157,84		1		0,62
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO I		0				
PA	Santo Antônio do Tauá	GLEBA PROFESSORA ARLINDA FERR		0				
PA	São Caetano de Odvelas	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO I		2,62				
PA	São Caetano de Odvelas	GLEBA XV		0,14				
PA	São Caetano de Odvelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JO		144,06				
PA	São Caetano de Odvelas	RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN		179,97				
PA	São Domingos do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV		37,16		1		0
PA	São Domingos do Araguaia	TERRA INDIGENA SORORO		1353,89				
PA	São Félix do Xingu	AZUL / COLÔNIA VERDE BRASILEIRA		0,62				
PA	São Félix do Xingu	FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPE		350,09				
PA	São Félix do Xingu	GLEBA ALTAMIRA V		4129,99				
PA	São Félix do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		0,12		1		0
PA	São Félix do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		52,44		1		0,38
PA	São Félix do Xingu	POMBAL		783,26		1		117,96
PA	São Félix do Xingu	RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPE		3002,48				
PA	São Félix do Xingu	RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU		901,69				
PA	São Félix do Xingu	SERENA		613,65				
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAJÁ		8,67				
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA KAPAPO / ESTACI		32,6				
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI		88,84				
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI		0,17				
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI /		144845,12				
PA	São Félix do Xingu	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI /		29,71				
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CASTANHAL - 6		0				
PA	São Francisco do Pará	GLEBA CORONEL ANTÔNIO DE SOU		35,45				
PA	São Francisco do Pará	GLEBA PREFEITO MAXIMIANO PORPI		0				
PA	São Geraldo do Araguaia	ANDORINHAS - ÁREA I		1063,83		1		0
PA	São Geraldo do Araguaia	F. B. CENTRAL		0,11				
PA	São Geraldo do Araguaia	FORTALEZA - PARTE IV		0				
PA	São Geraldo do Araguaia	GAMELEIRA		0,01				
PA	São Geraldo do Araguaia	SOROROCINHO I		16,71				
PA	São Geraldo do Araguaia	SOROROCINHO II		165,7		1		3,73
PA	São Geraldo do Araguaia			7,81				
PA	São João da Ponta	GLEBA I		25,54		1		6,74
PA	São João da Ponta	GLEBA II		28,37				
PA	São João da Ponta	GLEBA IV		101,72				
PA	São João da Ponta	GLEBA IX		5,26				
PA	São João da Ponta	GLEBA VI		118,67				
PA	São João da Ponta	GLEBA VII		8,22				
PA	São João da Ponta	GLEBA VIII		1,41				
PA	São João da Ponta	GLEBA X		14,13				
PA	São João da Ponta	GLEBA XI		18,62				
PA	São João da Ponta	GLEBA XIV		30,31				
PA	São João da Ponta	GLEBA XV		5,97				
PA	São João da Ponta	GLEBA XVII		2,41				
PA	São João da Ponta	GLEBA XVIII		6,29				
PA	São João da Ponta	GLEBA XX		1,67				
PA	São João da Ponta	GLEBA XXII		1,07		2		0,93

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
PA	São João da Ponta	GLEBA XXXX		10				
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA MAE GRAN		100,66			1	0
PA	São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		136,72				
PA	São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCHOZE		3,17				
PA	São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA MARACAN.		33,97				
PA	São João do Araguaia	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS		44,01				
PA	São João do Araguaia	PE DO ENCONTRO DAS AGUAS		18,98				
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAL - 6		0			1	0
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA CASTANHAL - 7		0				
PA	São Miguel do Guamá	GLEBA INHANGAPÁ		10,57			1	6,75
PA	São Miguel do Guamá	PALHETA		140,71			3	40,18
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE COMUNIDADE CENTRAL		31483,1			3	55,24
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA BOM SAMARITANO		6248,3			4	6100,44
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CAETE		1190,94				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CARUÁ-GUAJARA		4088,31			1	3969,12
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA CHAVES		1007,86				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA COROÇA		1862,02			2	0,04
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA DO PALLO		389,66				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA DO TESO		1129,46				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PAQUETÁ II		804,4				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA PRAÇUUBA		0,05			1	0,01
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA RAQUE		1745,53				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SANTO ANTÔNIO III		1438,74				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SÃO JOÃO		807,57				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA SÃO RAMUNDO II		6869,23			2	6713,54
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA TUCUPI GRANDE		1571,22				
PA	São Sebastião da Boa Vista	PAE ILHA UMATUBA		766,44			1	0,9
PA	São Sebastião da Boa Vista	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRA		7222,81				
PA	Sapucaia	EXTREMA "B"		0,64				
PA	Sapucaia	RIO MARIA I E II		1634,98			1	14,65
PA	Senador José Porfírio	ACARÁ		124,09			3	21,28
PA	Senador José Porfírio	BACAJÁ		127,81			1	0
PA	Senador José Porfírio	LEGUA PATRIOMIAL PREFEITURA I		15,68				
PA	Senador José Porfírio	PARAGAMBA		153,9				
PA	Senador José Porfírio	TERRA INDIGENA ARAWETE IGARAI		37267,98				
PA	Senador José Porfírio	TUBARÃO		10,98				
PA	Souré	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI		51,15				
PA	Souré	GLEBA UURUCURÉ		17,46				
PA	Terra Alta	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO I		30,6			3	1,74
PA	Terra Alta	GLEBA CORONEL ANTÔNIO DE SOU		5,24			2	0,45
PA	Terra Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NI		2,98				
PA	Terra Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NI		1,99				
PA	Terra Santa	F. E FARO		165,87				
PA	Terra Santa	F. E FARO		0				
PA	Terra Santa	F. E FARO		0				
PA	Terra Santa	GLEBA SAPUCUÁ		96,11			4	0,57
PA	Terra Santa	PAE NHAMUNDA		35,5			2	1,11
PA	Terra Santa	SAPUCUÁ- TROMBETAS		50,97			2	44,31
PA	Terra Santa	TERRA SANTA		23,16				
PA	Terra Santa	TERRA SANTA		37,11				
PA	Tomé-Açu	TERRA INDIGENA TURE/MAIRIGUETI		604,05				
PA	Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		25,25				
PA	Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		19964,42			1	2,27
PA	Trairão	ARURI		6,24				
PA	Trairão	CUPARI		15,35				
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA		377,83				
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		1450,95				
PA	Trairão	FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA		1601,04				
PA	Trairão	JAMANKIM		7,67				
PA	Trairão	PARQUE NACIONAL DO JAMANKIM		605,78				
PA	Trairão	POS PIMENTAL		911,6			3	47,9
PA	Trairão	PF CACHIMBO - GLEBA LIMÃO		29,31				
PA	Trairão	PF CACHIMBO - GLEBA PRATA		297,59				
PA	Trairão	PRATA		4,07				
PA	Trairão	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO I		0,05				
PA	Trairão	SUMAJUNA		181,28				
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (F		141,69				
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (F		1152,56				
PA	Trairão	TERRA INDIGENA SAWRE MUYBU (F		5430,48			1	1,81
PA	Tucumã	CARAPANÁ - PARTE A, B, C, D, E		502,67			1	502,39
PA	Tucuruí	DEFINIDA		2,53				
PA	Tucuruí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		3295,58			1	14,84
PA	Tucuruí	TERRA INDIGENA TROCARA - DOAC		14,04			2	2,1
PA	Tucuruí	TUCURUI		12,28			3	10,56
PA	Ulianópolis	CROATA-1		980,81				
PA	Ulianópolis	CROATA-A-7		146,33			1	64,05
PA	Ulianópolis	GLEBA BRAÇO FORTE - B		3,47				
PA	Ulianópolis	GURUPU-MIRIM		152,23			2	0,6
PA	Ulianópolis	GURUPUZINHO		1,87			2	0,78
PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTE		439,29			4	58,28
PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA DA LUZ PARTE		1869,2			2	80,07
PA	Ulianópolis	LOTEAMENTO AGUA SUA		721,24			7	226,91
PA	Ulianópolis	SURUBUIU - LOTEAMENTO CABELUT		146,59				
PA	Ulianópolis	Surubuiu AA		74,73			3	1,08
PA	Ulianópolis	TACUETEUA		27,94				
PA	Uruará	CASCATA		31,52			2	2,33
PA	Vigia	GLEBA COMANDANTE FRANCISCO I		7,27				
PA	Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		26,19				
PA	Viseu	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		75,08				
PA	Viseu	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		20,76				
PA	Vitória do Xingu	ÁREA DE PAT. DA PREFEITURA MUP		15,78				
PA	Vitória do Xingu	BACAJÁ		105,41				
PA	Vitória do Xingu	JURUNA DO KM 17		58,88				
PA	Xinguara	MARABÁ		550,75				
MT	Água Boa	BORÇACAÁ		1,33				
MT	Água Boa	TERRA INDIGENA AREOES		36,83				
MT	Água Boa	TERRA INDIGENA PARABUBURE		1136,73				
MT	Alta Floresta	DIVISA		685,54			5	416,3
MT	Alta Floresta	GLEBA SAO BENEDITO		6,79			1	0,26
MT	Alta Floresta	GLEBA SAO BENEDITO		0,27			1	0,09
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO		13009,48			4	1,48
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO		0,02				
MT	Alta Floresta	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO		0,07				
MT	Alto Araguaia	PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DC		1462,52			2	26,65
MT	Alto Araguaia	PARQUE NAT. MUN. DO CORREGO		209,62				
MT	Alto Paraguai	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N.		199,12			2	0
MT	Alto Paraguai	DOS ORLANDOS		3513,29			2	1,87
MT	Alto Paraguai	TERRA INDIGENA LIMUTINA		68,88				
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		116,75			2	1,06
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		0,18			1	0
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		1,69			1	0
MT	Alto Taquari	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		67,17			2	19,23

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MT	Apiacás	GLEBA SAO BENEDITO	42,42				
MT	Apiacás	GLEBA SAO BENEDITO	0,72				
MT	Apiacás	JURUEMA	79,89				
MT	Apiacás	JURUEMA	31,22				
MT	Apiacás	PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	9,66				
MT	Apiacás	PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	12,41				
MT	Apiacás	PARQUE NACIONAL DO JURUENA	252,49				
MT	Apiacás	PARQUE NACIONAL DO JURUENA	1687,48				
MT	Apiacás	PARQUE NACIONAL DO JURUENA	166,95				
MT	Apiacás	PARQUE NACIONAL DO JURUENA	8867,77			2	0,17
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	4586,57				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	208,5				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	1123,48				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	372,24				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	0,94				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	0,92				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	31,92				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	97264,94			21	23507,84
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.	50,83				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA KAYABI	91				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA KAYABI	92,31				
MT	Apiacás	TERRA INDIGENA KAYABI / PARQUE	430,03				
MT	Araguaiana	BOA ESPERANÇA B	121,92				
MT	Araguaiana	CORIXÃO	270,89				
MT	Araguaiana	CORIXÃO	993,83			3	0,01
MT	Araguaiana	MARIA DOS SANTOS	12,9				
MT	Araguaiana	MARIA DOS SANTOS	1744,7			1	324,68
MT	Araguaiana	MARIA DOS SANTOS	4829,45			1	0,01
MT	Araguaiana	PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL	856,54			1	0,11
MT	Araguaiana	TUPI	22,95				
MT	Aripuanã	ESTACAO ECOLOGICA RIO FLOR DO	8498,71			1	4382,53
MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP	199,33			2	7,15
MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA SERRA MORENA	0				
MT	Aripuanã	TERRA INDIGENA ZORO	1,87				
MT	Barão de Melgaço	AGUAÇU	8,1				
MT	Barão de Melgaço	BREINHO	20,69			2	0,76
MT	Barão de Melgaço	EP EST. POÇ. - PORTO CERCAADO - M	34,64				
MT	Barão de Melgaço	EP EST. ANT.-P. DE FORA - B. MT	845,49			2	4,64
MT	Barão de Melgaço	MIMOSO	3419,11			7	206,48
MT	Barão de Melgaço	MIMOSO	1623,07			6	71,82
MT	Barão de Melgaço	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	47227,32			4	940,36
MT	Barão de Melgaço	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	0				
MT	Barão de Melgaço	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	19,97				
MT	Barão de Melgaço	TERRA INDIGENA BAIÁ DOS GUATO	19221,8			2	0,49
MT	Barão de Melgaço	TERRA INDIGENA PERIGARA	10807,1			1	0,33
MT	Barra do Bugres	Onça Magra I	9,74			1	0,33
MT	Barra do Bugres	Palmeiras	227,31			4	84,12
MT	Barra do Bugres	PÓS NOVA CONQUISTA	18,33				
MT	Barra do Bugres	PORTO ESTRELA -01	1,06			1	0,06
MT	Barra do Bugres	Porto Estrela A	39,58				
MT	Barra do Bugres	Porto Estrela_01	117,03				
MT	Barra do Bugres	Porto Estrela_01	371,94			1	0,37
MT	Barra do Bugres	Salobra_II	7,09			1	0,23
MT	Barra do Bugres	SALTO	1,5			1	0,73
MT	Barra do Bugres	SEPOTUBA -ÁREA DEVOLUTA I	0,79				
MT	Barra do Bugres	SEPOTUBA-III	2,16				
MT	Barra do Bugres	TERRA INDIGENA FIGUEIRAS	4044,73				
MT	Barra do Bugres	VEADO	176,19				
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 10	15,02				
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA 15	725,53			1	0
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA-17	193,98				
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA-12	0				
MT	Barra do Garças	ARAGUAIA-21	546,11				
MT	Barra do Garças	GARÇA A	0,08				
MT	Barra do Garças	GLEBA MATRINXA	1541,75				
MT	Barra do Garças	MATRINXA 01	748,01			1	0,68
MT	Barra do Garças	MATRINXA 04	2462,12				
MT	Barra do Garças	MONTE NEGRO 13	1,29				
MT	Barra do Garças	PAREDAO-04	0,37			2	0,01
MT	Barra do Garças	PAREDAO-08	510,97				
MT	Barra do Garças	PAREDAO-11	100,16				
MT	Barra do Garças	PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL	10149,99			3	15,35
MT	Barra do Garças	TAQUARAL	1186,97			1	187,82
MT	Barra do Garças	TERRA INDIGENA MERURE	35599,68			1	1,8
MT	Barra do Garças	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	168738,94				
MT	Barra do Garças	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	4206,1				
MT	Bom Jesus do Araguaia	PÓS BOBOLANDIA	4,13				
MT	Bom Jesus do Araguaia	TERRA INDIGENA MARAIWATSEDE	8494,89				
MT	Brasnorte	FAZENDA LAGOA BONITA	2,34				
MT	Brasnorte	FAZENDA RACHO FUNDO	5,29				
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE	138,97			3	32,53
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA IRANTXE	22583,3				
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA JAPURA	14,97				
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA MANOKI	105,29			4	954,07
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA MERUKU	58639,25			2	3,1
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA TIRICATINGA	59,23			2	31,52
MT	Brasnorte	TERRA INDIGENA UTIARTI	246,82			2	148,75
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -01	154,36			1	245,44
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -01	775,81			1	1,11
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -02	12,73			3	10,31
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -02	20,59			2	8,19
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -03	276,06				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -04	168,38				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -05	237,99				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -06	76,91				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -06	47,61				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -07	1,62				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -09	124,09				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -12	1,06			1	0,18
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -15C	12,48				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA -15C	4,22				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-13	5776,11			7	105,36
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-13	0,17				
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-14	1345,33			2	92,87
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15A	871,77			2	2,65
MT	Cáceres	BARRANQUEIRA-15A	835,48			1	0
MT	Cáceres	CAMPINAS	19385,52			7	1054,3
MT	Cáceres	CORIXÁ-LIMÃO-01	815,88			1	0,02
MT	Cáceres	CORIXÁ-LIMÃO-02	17672,23			25	2688,13
MT	Cáceres	CORIXÁ-LIMÃO-02	916,94			2	0,46
MT	Cáceres	ESTACAO ECOLOGICA DA SERRA D	745,2				
MT	Cáceres	ESTACAO ECOLOGICA DE TAMAMA	11553,99				
MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAICARA	245,49				
MT	Cáceres	FAZENDA NACIONAL DE CAICARA	51163,13			97	3922,1

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	MT	Cáceres		FAZENDA NACIONAL DE CAÇARA	4331,44		24	595,79
MT	Cáceres		FLEXA - A	3513,81		2	0	
MT	Cáceres		ILHA DE TAMARÁ	343,19				
MT	Cáceres		ILHA DO SAARÉ	4,99				
MT	Cáceres		LOTE SÃO LUIZ	2165,27		7	56,94	
MT	Cáceres		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	104637,4		1	2200,61	
MT	Cáceres		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	0				
MT	Cáceres		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	44,78				
MT	Cáceres		PE DO GUIRA	74,46				
MT	Cáceres		PE DO GUIRA	4,27				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA	130,01		2	2,16	
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA-03	11,03				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA-04	73,34				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLUTA I	1244,21		2	947,73	
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA ÁREA DEVOLUTA I	2,75				
MT	Cáceres		PIRAPUTANGA V	1531,85		4	0,08	
MT	Cáceres		Porto_Estrela_01	713,05		1	0,2	
MT	Cáceres		SALOBRA	417,55		7	193,33	
MT	Cáceres		SALOBRA - DEVOLUTO III	18,4		1	11,04	
MT	Cáceres		SALOBRA - DEVOLUTO III	1396,86		3	5,85	
MT	Cáceres		SALOBRA - VIII	9,36				
MT	Cáceres		SEPOTUBA	1315,8		1	62,01	
MT	Cáceres		SEPOTUBA	11,23				
MT	Cáceres		SEPOTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	6725,61		3	6,79	
MT	Cáceres		Serra_das_Araras_I	28,73				
MT	Cáceres		Serra_das_Araras_II	53,63				
MT	Cáceres		TERRA INDÍGENA GUATO	100,02				
MT	Cáceres		TERRA INDÍGENA GUATO	1,87				
MT	Campinápolis		RESERVA BIOLÓGICA CULIENE	1,15				
MT	Campinápolis		TERRA INDÍGENA UBAWAWÉ	89,75				
MT	Campo Novo do Parecis		Buri	5,04				
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUNA I - A	115,07		2	0,05	
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUNA - IE	1317,4		2	1,24	
MT	Campo Novo do Parecis		Sucuruna IA	165,33		1	164,61	
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUNA - IIB	9484,68		14	245,52	
MT	Campo Novo do Parecis		Sucuruna IIC	302,84				
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUNA III	12,69		3	0,6	
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUNA III	1,12				
MT	Campo Novo do Parecis		SUCURUNA-III	1436,5		2	0	
MT	Campo Novo do Parecis		TERRA INDÍGENA PARESI	421,53				
MT	Campo Novo do Parecis		TERRA INDÍGENA PONTE DE PEDRA	3270,05				
MT	Campo Novo do Parecis		TERRA INDÍGENA TIRECATINGA	182,54				
MT	Campo Verde		ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO DA CASCA	240,82				
MT	Campo Verde		FORMIGA	198,56		4	19,92	
MT	Campo Verde		MESTRE -08	4,93				
MT	Campo Verde		PARQUE ESTADUAL DE AGUAS QUÍAS	1259,16		2	6,07	
MT	Campo Verde		Projeto de Assentamento Sarito An	39,35		3	3,38	
MT	Campo Verde		RIBERAÇO CAFE - ÁREA 5	14,47		2	14,47	
MT	Campo Verde		RIBERAÇO CAFE 02	4,84		4	0	
MT	Campo Verde		RIBERAÇO CAFE 02	2049,8		4	597,03	
MT	Campo Verde		SÃO VICENTE	2,72		1	0	
MT	Campos de Júlio		FEDERAL JUÍNA I	2643,8		1	12,43	
MT	Campos de Júlio		FEDERAL JUÍNA VI	3033,11		2	221,7	
MT	Campos de Júlio		FEDERAL JUÍNA X	4,48				
MT	Campos de Júlio		FEDERAL TAMANDUÁ I	3477,18		1	0	
MT	Campos de Júlio		FEDERAL TAMANDUÁ III	189,36		2	0	
MT	Campos de Júlio		JUÍNA - III	1,33				
MT	Campos de Júlio		JUÍNA - IX	7443,89				
MT	Campos de Júlio		JUÍNA XI	3,7		1	0	
MT	Campos de Júlio		JUÍNA XIV	440,79		1	0	
MT	Campos de Júlio		JURUENA-1	0,39				
MT	Campos de Júlio		JURUENA I	20,87				
MT	Campos de Júlio		JURUENA II	58,16		1	0	
MT	Campos de Júlio		S/INOME	1267,77		6	0,03	
MT	Campos de Júlio		SECURI	1,7				
MT	Campos de Júlio		TAMANDUÁ - II	229,79				
MT	Campos de Júlio		TAMANDUÁ I	174,77				
MT	Campos de Júlio		TERRA INDÍGENA JUIVINHA	62,8		1	12,2	
MT	Campos de Júlio		TERRA INDÍGENA NAMBIKWARA	208,65				
MT	Campos de Júlio		TERRA INDÍGENA PARESI	31,37				
MT	Canabrava do Norte		Liberdade	132,44		1	33,87	
MT	Canabrava do Norte		LIBERDADE - FIGURA 2	606,18		2	528,05	
MT	Canabrava do Norte		LIBERDADE - FIGURA 2	6359,94		2	1103,36	
MT	Canabrava do Norte		TERRA INDÍGENA KRENHEHE	5355,09				
MT	Canabrava do Norte		XAVANTE - B	24,23		2	0,24	
MT	Canarana		TERRA INDÍGENA PEQUIZAL DO NAÍ	15997,57				
MT	Carlinda		POD SÃO PAULO	2391,77		56	612,98	
MT	Carlinda		TAPAJUNA	29,43				
MT	Carlinda		TRIANGULO	46,52		1	2,61	
MT	Carlinda		TUPI - B	23,17				
MT	Carlinda		TUPI-B	150,59				
MT	Castanheira		TERRA INDÍGENA ERAPATSA	0,45				
MT	Castanheira		TERRA INDÍGENA JAPUIRA	10,7				
MT	Chapada dos Guimarães		ÁGUA FRIA	535,39				
MT	Chapada dos Guimarães		BARRA DAS PALMEIRAS	527,68				
MT	Chapada dos Guimarães		BRAVO	126,98		2	83,61	
MT	Chapada dos Guimarães		BRAVO	3038,22		2	4,55	
MT	Chapada dos Guimarães		EP EST. CUIABA - CHAP. GUIM. - MIR	1654,34		2	18,88	
MT	Chapada dos Guimarães		EP EST. CUIABA - CHAP. GUIM. - MIR	25,47				
MT	Chapada dos Guimarães		ESEC EST. RIO DA CASCA - ÁREA 2	819,63		4	682,29	
MT	Chapada dos Guimarães		ESPERANÇA	888,86		1	3,51	
MT	Chapada dos Guimarães		FURNAS	1943,85				
MT	Chapada dos Guimarães		MARZAGÃO - ÁREA DEVOLUTO VII	522,63				
MT	Chapada dos Guimarães		Marzagão IV	0,57				
MT	Chapada dos Guimarães		OURO PRETO I	2018,75				
MT	Chapada dos Guimarães		OURO PRETO II	2306,93		2	12,82	
MT	Chapada dos Guimarães		PARQUE NAT. MUN. DA CABECEIRA	91,4		1	0,73	
MT	Chapada dos Guimarães		PARQUE NACIONAL DA CHAPADA I	12538,77		4	58,29	
MT	Chapada dos Guimarães		PARQUE EST. DA QUINEIRA - PARTI	23,86				
MT	Chapada dos Guimarães		QUILÔMBO	2242,95		2	609,38	
MT	Chapada dos Guimarães		RESSACAÇÃO DO BURITI	335,54				
MT	Cláudia		PARQUE NAT. MUN. DE CLAUDIA	20,12				
MT	Cláudia		PDS FRI CRISPIN	7,2		1	4,12	
MT	Cláudia		PDS FENO	8976,66		6	94,18	
MT	Cláudia		PDS TERRA DE VIVER	820,36		5	819,55	
MT	Cláudia		SANTO ANDRÉ II	16,55				
MT	Cláudia		ZUMBI DOS PALMARES II	23,96		7	3,66	
MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	20,13				
MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	0,58				
MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	38,6				
MT	Cocalinho		RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	39,62				
MT	Cocalinho		RVS EST. CORIXO DA MATA AZUL	24830,74		2	55,29	
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA KARAÍJA DE ARUAJÁ	2,18				
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA KARAÍJA DE ARUAJÁ	0,92				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARLIA	18,54				
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA KARAJÁ DE ARLIA	871,9				
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAÍ	0,02				
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAÍ	0				
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAÍ	10,67				
MT	Cocalinho		TERRA INDÍGENA PIMENTEL BARBIC	24,36				
MT	Colider		CAFEZAL	1,63				
MT	Colider		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°01 - I	0,37				
MT	Colider		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°04 - I	0,19				
MT	Colider		CANAÁ - DISCRIMINATORIA JUDICJ	9,14				
MT	Colider		CANAÁ - ÁREA EXCEDENTE N°05	0,87				
MT	Colider		PARANAÁ	72,68		2	11,94	
MT	Colider		PARANAÁ	25,97				
MT	Colider		TUPI - A	1,18				
MT	Colônia		ESSE DO RIO MADEIRINHA	10587,83		1	202,59	
MT	Colônia		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	0,07				
MT	Colônia		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	0				
MT	Colônia		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	606,54				
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	6,98				
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	1,72				
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	1271,96				
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	4,18		1	0,06	
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	0		1	0	
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	97472,27		10	12704,33	
MT	Colônia		PARQUE ESTADUAL TUCUMA / FLO	607,59				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	0,01				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	106,26		1	34,25	
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	2,76				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	3649,5				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	5,51				
MT	Colônia		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0,32				
MT	Colônia		PERSEVERANÇA	195,11				
MT	Colônia		RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	14,6				
MT	Colônia		RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	222,87				
MT	Colônia		RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	9,02				
MT	Colônia		RESERVA BIOLÓGICA DO IARU	27,67				
MT	Colônia		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	0				
MT	Colônia		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	0,35				
MT	Colônia		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIE	2,23				
MT	Colônia		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIE	2,1				
MT	Colônia		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIE	552,32				
MT	Colônia		TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO RI	0,59				
MT	Colônia		TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO RI	0,37				
MT	Colônia		TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO RI	0,57				
MT	Comodoro		CABRI	0,05		1	0,01	
MT	Comodoro		COLUMBIARA	9,03				
MT	Comodoro		CORUMBIARA	1,25				
MT	Comodoro		Federal Formiga I	6,45				
MT	Comodoro		FEDERAL JUINA I	1,02				
MT	Comodoro		FEDERAL JUINA II	2,39				
MT	Comodoro		FEDERAL JUINA VI	3,21		2	0,34	
MT	Comodoro		GUAPORÉ	76,25		6	6,71	
MT	Comodoro		GUAPORÉ	55,36		7	11,04	
MT	Comodoro		GUAPORÉ	15,88		1	13,63	
MT	Comodoro		GUAPORÉ	2,14		1	1,72	
MT	Comodoro		IGUÉ	354,45		1	37,91	
MT	Comodoro		JUINA - XVI	7,65				
MT	Comodoro		JUINA IV	11,72				
MT	Comodoro		Juína VIII	5,2				
MT	Comodoro		JUINA XII	3,12				
MT	Comodoro		JUINA XV	1,16				
MT	Comodoro		NOVA ALVORADA	9,4				
MT	Comodoro		NOVA ALVORADA	531,23		5	79,84	
MT	Comodoro		PADRONAL-B	1343,92		1	140,56	
MT	Comodoro		PADRONAL-B	999,23		1	81,03	
MT	Comodoro		RICARDO FRANCO - A	4,28				
MT	Comodoro		s/nome	679,74		1	0,27	
MT	Comodoro		S/NOOME	12,43		1	0	
MT	Comodoro		SABÃO - ÁREA A	554,13				
MT	Comodoro		SABÃO - ÁREA D	2529,88		2	745,53	
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA ENAWENE-NAWE	384,17				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA LAGOA DOS BRIN	1776,66				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA MAMBIWABA	98326,16				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA PRINEUS DE SOLU	24483,66				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPÓS	0,01				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPÓS	1960,07				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPÓS	1,13				
MT	Comodoro		TERRA INDÍGENA VALE DO GUAPÓS	0				
MT	Confresa		TERRA INDÍGENA UIRAPURU BRANCO	1,8				
MT	Conquista D'Oeste		Federal Formiga I	0,69		1	0,02	
MT	Conquista D'Oeste		SECURI	12,6				
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDÍGENA JUIWINHA	69962,39		1	22,97	
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDÍGENA PARESI	46,66				
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDÍGENA PAUKALIRAJAUSU	21,02				
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDÍGENA SARABÉ	5223,22		6	128,68	
MT	Conquista D'Oeste		TERRA INDÍGENA UIRAPURU	186,93		1	57,73	
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	16,51				
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	217,07		1	0	
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J	24,5		1	24,48	
MT	Cotriguaçu		PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI	771,87				
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	0,35				
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	0,03				
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	0,11				
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	12846,09		3	2572,7	
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	30,2				
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	21,89				
MT	Cotriguaçu		PARQUE NACIONAL DO JURUENA /	114410,95		4	1095,8	
MT	Cotriguaçu		SUCUNDURI	1,51				
MT	Cotriguaçu		SUCUNDURI	0,51				
MT	Cotriguaçu		TERRA INDÍGENA APAKA DO PONT	1,79				
MT	Cuiabá		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	87,34		1	44,6	
MT	Cuiabá		EP EST. CUIABÁ - CHAP. GUIM - MIR	1037,64		2	2,82	
MT	Cuiabá		GLEBA GIBRISCOL	311,74				
MT	Cuiabá		PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACI	77,21				
MT	Cuiabá		PARQUE ESTADUAL ZE BOLD FLO	51,68				
MT	Cuiabá		PARQUE NACIONAL DA CHAPADA C	20109,09		5	211,18	
MT	Cuiabá		PE MASSAÍRO OKAMURA	53,19				
MT	Cuiabá		QUARTA FEIRA	526,46				
MT	Cuiabá		RESSAÇÃO DO BURITI	348,2		2	12,56	
MT	Cuiabá		SUCURI I	327,32		11	38,3	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MT	Cuiabá		SUCURI II		326,2			
MT	Curvelândia		FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA		273,32		5	26,23
MT	Curvelândia		FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA		872,57		3	97,34
MT	Dense		TERRA INDIGENA LIMULITVA		5,4			
MT	Diamantino		CORUIA 2		2,02		1	1,45
MT	Diamantino		CORUIA 2		0,09			
MT	Diamantino		DIAMANTINO		4,29			
MT	Diamantino		DIAMANTINO		496,72		2	364,96
MT	Diamantino		DIAMANTINO C		669,1			
MT	Diamantino		DOS ORLANDOS		4,42			
MT	Diamantino		ESTIVADO - A		61,28		2	52,03
MT	Diamantino		ESTIVADO B		365,47		1	0,01
MT	Diamantino		FAZENDA SONHO AZUL		349,09		1	11,27
MT	Diamantino		LAGOA RASA - B		27,63			
MT	Diamantino		LAGOA ROSA - C		413,56		1	52,06
MT	Diamantino		LAGOA ROSA - C		394,94		1	3,04
MT	Diamantino		LOTE QUEBRA ANZOL		1,05			
MT	Diamantino		MACUCO		57			
MT	Diamantino		RIO NOVIO - D		30,05			
MT	Diamantino		RIO PRETO		357,74		1	0,05
MT	Diamantino		RIO PRETO		938,02		3	360,13
MT	Diamantino		SÃO JOÃO - DEVOLUTO B		140,89		2	3,54
MT	Diamantino		São João A		189,81			
MT	Diamantino		SÃO JOÃO B		4859,39		3	1060,25
MT	Diamantino		SUCURUINA-IB		62,63		2	0,27
MT	Diamantino		Sucuruina IC		1,79			
MT	Diamantino		SUCURUINA III		4694,87		7	1251,62
MT	Diamantino		SUCURUINA III		5269,43		4	63,89
MT	Diamantino		SUCURUINA-III		19,53			
MT	Diamantino		Sumidouro - B		1428,81		1	11,3
MT	Diamantino		Sumidouro - B		69,23			
MT	Diamantino		TERRA INDIGENA ESTACAO PARECI		2170,76			
MT	Diamantino		TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA		541,25		1	52,96
MT	Feliz Natal		POS SONHO DE ANDERSON		713			
MT	Feliz Natal		SANTA TEREZINHA		50,62		2	10,27
MT	Figuerópolis D'Oeste		AGUAPEI - 07		233,15		1	228,08
MT	Figuerópolis D'Oeste		JAUJU - II		151,9			
MT	Figuerópolis D'Oeste		JAUJU - III		22,8			
MT	Gaiçá do Norte		FAZENDA ARNO		118,96		1	49,62
MT	Gaiçá do Norte		FAZENDA TAMBURI		1,07		1	0,55
MT	Gaiçá do Norte		PDS NOVA ALIANÇA		1092,42			
MT	Gaiçá do Norte		TERRA INDIGENA MARECHAL RONE		94,02			
MT	Gaiçá do Norte		TERRA INDIGENA PEQUIZAL DO NAÍ		11745,67		1	420,23
MT	General Carneiro		ARAGUAIA -16		302,76		3	29,12
MT	General Carneiro		ARAGUAIA 23		270,98			
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-05		1176,42		4	178,12
MT	General Carneiro		ARAGUAIA-21		0,51			
MT	General Carneiro		BATÓVI - 04		171,12			
MT	General Carneiro		MORRINHOS		1273,56		3	46,46
MT	General Carneiro		PAREDAO -05		1,56			
MT	General Carneiro		PAREDAO 10		7,2			
MT	General Carneiro		PAREDAO 3		10,41			
MT	General Carneiro		PAREDAO 5		1002,42			
MT	General Carneiro		PAREDAO 7		6,19			
MT	General Carneiro		PAREDAO 9		256,79			
MT	General Carneiro		PAREDAO-02		1229,42		2	269,12
MT	General Carneiro		PAREDAO-04		2689,75		2	0,44
MT	General Carneiro		TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M		2,42			
MT	Glória D'Oeste		BARRANQUEIRA-15A		2,42			
MT	Glória D'Oeste		FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA		543,86		3	4,26
MT	Glória D'Oeste		FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA		4839,69		10	908,32
MT	Glória D'Oeste		JAUJU - IV		0,1			
MT	Glória D'Oeste		MIRASSOL - AREA 2		1290,83		3	1050,14
MT	Guarantã do Norte		Braxo Sul		518,39		5	108,53
MT	Guarantã do Norte		BRACO SUL -II		15,95			
MT	Guarantã do Norte		CURUJES		385,71		3	86,93
MT	Guarantã do Norte		CURUJES		0,14			
MT	Guarantã do Norte		GLEBA CACHIMBO		1171,5			
MT	Guarantã do Norte		TERRA INDIGENA PANARA		0,54			
MT	Guarantã do Norte		TERRA INDIGENA PANARA		0,17			
MT	Itaíba		SANTO ANDRÉ II		2826,15		4	1104,11
MT	Itequira		PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S		1,83			
MT	Jaciara		EP EST. CACHOEIRA DA FUMACA - N		1112,19		8	104,19
MT	Jaciara		FORMIGA		6,33		1	0,01
MT	Jaciara		PARQUE NAT. MUN. DE JACIARA		63,09			
MT	Jaciara		PRATA		96			
MT	Jaciara		PRATA		912,4			
MT	Jangada		CARANDA GUANANDI -02		92,21		1	0
MT	Jangada		P.A.SIDA III		37,64		4	3,89
MT	Juru		JAUJU - I		4,1			
MT	Juara		FAZENDA FRACARO		9,4		1	0,21
MT	Juara		FAZENDA FUJI		71,59		4	7,34
MT	Juara		TERRA INDIGENA APIAKA/KAYABI		109624,08		1	5,58
MT	Juara		TERRA INDIGENA BATELAO		4304,31			
MT	Juara		TERRA INDIGENA ERIPATSA		0,13			
MT	Juara		TERRA INDIGENA JAPURA		154456,44			
MT	Juina		ESTACAO ECOLOGICA DE IQUE		7785,3		2	878,61
MT	Juina		ESTACAO ECOLOGICA DE IQUE		69,7			
MT	Juina		ESTANCIA SAO FRANCISCO		9,95			
MT	Juina		IQUE		234,97		2	122,29
MT	Juina		IQUE		3,42			
MT	Juina		PARQUE NAT.MUN. DE JUINA		12,29			
MT	Juina		PESQUEIRA		40,23			
MT	Juina		SEM NOME1 - EXERCITO		109,13			
MT	Juina		SEM NOME1 - EXERCITO		0			
MT	Juina		SEM NOME1 - EXERCITO		0,09			
MT	Juina		SEM NOME1 - EXERCITO		1,16			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIUANA		0			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIUANA		138169,82			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIUANA		0			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ARIPIUANA		38,78			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE		56025,03			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE		130613,16			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE		37204,63			
MT	Juina		TERRA INDIGENA ERIPATSA		3,01			
MT	Juina		TERRA INDIGENA NAMBIWAPARA		200,16			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		850633,02		1	0
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		82135,41			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		10,36			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		11,33			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		3,17			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		1047,16			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		232,19			
MT	Juina		TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		0,43			



Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	MT	Julina	TERRA INDIGENA ROOSEVELT	0,07				
MT	Juscimeira	POENTE	330,16					
MT	Juscimeira	TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	20,17					
MT	Juscimeira	TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA	1,89					
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	7,18			3	0,57	
MT	Lambari D'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	12,67			1	1,14	
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA - ÁREA DEVOLUTA I	0,18					
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA-II	9,75					
MT	Lambari D'Oeste	SEPTUBA-III	86,6					
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde I	2517,93			7	100,53	
MT	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde II	122,86			1	0	
MT	Lucas do Rio Verde	LUCAS RIO VERDE	200,64			1	0	
MT	Lucas do Rio Verde	PARQUE NAT. MUN. DO CORREGO	85,72					
MT	Lucas do Rio Verde	PARQUE NAT. MUN. DO CORREGO	287,62					
MT	Lucas do Rio Verde	PONTAL DO VERDE I	3,84			2	0,46	
MT	Lucas do Rio Verde	PONTAL DO VERDE I	0,19			2	0,01	
MT	Lucas do Rio Verde	RIO VERDE - I	19,47			3	0,04	
MT	Luciara	PAULISTA C	3,28					
MT	Luciara	PAULISTA FIGURA-1	30,53					
MT	Luciara	TAPIRAPÉ FIG. 05	8,17			1	0	
MT	Luciara	TAPIRAPÉ-04	5,76					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	0,03					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	0					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI	17,09					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA KREINHE	593,39					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS	2,58					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA TAPIRAPÉ/KARAU	24810,69					
MT	Luciara	TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	6,5					
MT	Marcelândia	Macaco	1865,53			1	0	
MT	Marcelândia	MACACO	26,59			1	0	
MT	Marcelândia	PARQUE NAT. MUN. ANTONIO L. P.	44,3			1	44,3	
MT	Matupá	TERRA INDIGENA MENKAGNOTI	0					
MT	Matupá	TERRA INDIGENA PANARA	0					
MT	Mirassol d'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	173,78			5	2,18	
MT	Mirassol d'Oeste	FAZENDA NACIONAL DE CAIÇARA	374,45			8	90,37	
MT	Mirassol d'Oeste	SONHO AZUL	106,44			4	54,75	
MT	Nobres	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL N. DIAMANTINO	1,62					
MT	Nobres	ESTIVADO A	1072,72					
MT	Nobres	FAZENDA RODRIGUES	3,64					
MT	Nobres	FAZENDA SANTO ANTONIO	434,32					
MT	Nobres	FAZENDA ESTADUAL AGUAS DO CUI	655,15			2	46,22	
MT	Nobres	PARQUE ESTADUAL AGUAS DO CUI	8756,87			14	182,93	
MT	Nobres	TE GRUTA DA LAGOA AZUL	8463,09					
MT	Nobres	RIO NOVO	417,89			3	19,3	
MT	Nobres	Rio Novo C	7,18					
MT	Nobres	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	1,68			1	0	
MT	Nobres	SÃO JOÃO B	3			1	3	
MT	Nossa Senhora do Livramento	FAZENDA CAMPO BELO	789,34			1	771,47	
MT	Nossa Senhora do Livramento	FAZENDA TUCANDIRA	93,68					
MT	Nossa Senhora do Livramento	JAÇANA	1765,06			9	182,08	
MT	Nova Bandeirantes	TRINCHERA	190,26					
MT	Nova Bandeirantes	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	30,15					
MT	Nova Bandeirantes	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT	285,12					
MT	Nova Brasília	BARRA DAS PALMEIRAS	1,79					
MT	Nova Brasília	Marragão IV	461,73			2	261,49	
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÃ - ÁREA EXCEDENTE N° 02 -	51,55					
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÃ - ÁREA EXCEDENTE N°01 - I	2389,06			1	576,67	
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÃ - ÁREA EXCEDENTE N°04 - I	616,34					
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÃ - ÁREA EXCEDENTE N°08	0					
MT	Nova Canaã do Norte	CANAÃ - ÁREA EXCEDENTE N°05	1221,12					
MT	Nova Canaã do Norte	CABAPÁ	20,97					
MT	Nova Canaã do Norte	TERRA INDIGENA BATELAO	1300,21					
MT	Nova Canaã do Norte	TUPI - A	0,19					
MT	Nova Canaã do Norte	TUPI B	6,72					
MT	Nova Guaritá	Nhandi	0,41					
MT	Nova Lacerda	Federal Formiga I	9,55			2	0,66	
MT	Nova Lacerda	PARQUE NAT. MUN. UIRAPURU	798,27			1	688,8	
MT	Nova Lacerda	PIOLHINHO - C	197,42					
MT	Nova Lacerda	RICARDO FRANCO - A	89,13			6	2,07	
MT	Nova Lacerda	SABÃO - ÁREA D	243,28			2	232,52	
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA PAUKURAIJAU	7019,45			2	25,1	
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA SARARE	3638,93					
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA TAIHANTESU	2697,68					
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA TAIHANTESU	1974,35					
MT	Nova Lacerda	TERRA INDIGENA UIRAPURU	1488,88					
MT	Nova Maringá	Sucuruína IA	27,66			5	0,97	
MT	Nova Maringá	SUCURUINA-IB	2331,8			36	157,98	
MT	Nova Maringá	Sucuruína IID	1058,21					
MT	Nova Maringá	SUCURUINA IID	334,85					
MT	Nova Maringá	Sucuruína IIE	117,46			1	147,14	
MT	Nova Maringá	SUCURUINA-IE	4,9					
MT	Nova Maringá	TERRA INDIGENA MANONI	7,72			2	6,63	
MT	Nova Maringá	TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA	7337,71			1	18,77	
MT	Nova Maringá	TERRA INDIGENA PONTE DE PEDRA	5816,19					
MT	Nova Mutum	ALEGRE - LOTE BURITI I	627,87			1	96,89	
MT	Nova Mutum	CORUIA 2	11,65			3	2,18	
MT	Nova Mutum	CORUIA 2	27,15			3	12,92	
MT	Nova Mutum	Lucas do Rio Verde II	0,89					
MT	Nova Mutum	Piçicoito	558,24			1	3,15	
MT	Nova Mutum	PILOZINHO	531,84			14	530,21	
MT	Nova Mutum	RANÇÃO - PAC RANÇÃO	4288,94			10	324,06	
MT	Nova Mutum	RIBEIRÃO GRANDE	3453,6			2	0	
MT	Nova Mutum	RIO NOVO - B	7,08			2	0	
MT	Nova Mutum	RIO NOVO - D	1,27			1	0	
MT	Nova Mutum	RIO VERDE - I	227,77			1	79,37	
MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO - DEVOLUTO B	216,9			1	0	
MT	Nova Mutum	SÃO JOÃO B	45,79			2	1,31	
MT	Nova Mutum	TERRA INDIGENA SANTANA	93,84			1	0,02	
MT	Nova Nazaré	BORECAIA	74,89					
MT	Nova Nazaré	TERRA INDIGENA PIMENTEL BARBO	280,55					
MT	Nova Nazaré	TERRA INDIGENA WEDEZE	0,01					
MT	Nova Olímpia	FORMOSO	3,48					
MT	Nova Santa Helena	SANTO ANDRÉ II	247,69			2	12,56	
MT	Nova Uiratã	ESEC DO RIO RONURO	11565,76			9	1497,02	
MT	Nova Uiratã	FAZENDA ZANATTA	11,12			2	0,01	
MT	Nova Uiratã	LOTE BELEZA	270,97					
MT	Nova Uiratã	LOTE MARAVILHA	0,54			1	0,57	
MT	Nova Uiratã	LOTE MATÃO	2,98					
MT	Nova Uiratã	SANTA TEREZINHA	5956,56			2	527,41	
MT	Nova Uiratã	VALE DO TARTARUGA	2895,77			6	607,59	
MT	Nova Uiratã	VALE DO TARTARUGA - REMANESC	2236,23			3	260,98	
MT	Nova Xavantina	EST. ECO. MUN. DO BACABA	42,77					
MT	Nova Xavantina	MATRINHÃ-OS	189,22			1	151,81	
MT	Nova Xavantina	TERRA INDIGENA AREOES	57,52			2	0,73	

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
MT	Nova Xavantina	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	41,61					
MT	Novo Mundo	Braço Sul	21,03			2	0,13	
MT	Novo Mundo	GLEBA CACHIMBO	1409,09			1	95,74	
MT	Novo Mundo	NHANDU	128,89			3	0,67	
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	0,19					
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	18,55					
MT	Novo Mundo	PARQUE ESTADUAL CRISTALINO	15,14					
MT	Novo Mundo	PE CRISTALINO II	7,88					
MT	Novo Mundo	Vale do XV	2,51					
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	227730,82			36	8370,15	
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	0					
MT	Novo Santo Antônio	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA	1488,38					
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento Macfe I	27,46					
MT	Novo Santo Antônio	Projeto de Assentamento Macfe I	0,16					
MT	Novo Santo Antônio	SÃO JOÃO - FIGUEIRA B	180,83			1	0	
MT	Novo São Joaquim	MORRINHOS	15,26					
MT	Novo São Joaquim	PARCELA-01	0,3					
MT	Novo São Joaquim	TERRA INDIGENA SANGRADOUIRO	11778,82			2	0,52	
MT	Novo São Joaquim	TERRA INDIGENA SAO MARCOS - M	43,66					
MT	Paranatinga	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO RONI	3,22			1	0,01	
MT	Paranatinga	FAZENDA FRANZIN	977,08					
MT	Paranatinga	FAZENDA NETO	956,17			1	591,04	
MT	Paranatinga	FAZENDA PINHEIRINHO	673,03			1	313,92	
MT	Paranatinga	FAZENDA RODOLFO	380,94			1	210,54	
MT	Paranatinga	FAZENDA SÃO LEOPOLDO	609,9					
MT	Paranatinga	LOTE MARAVILHA	4,16			1	0,01	
MT	Paranatinga	LOTE MATÃO	0,33					
MT	Paranatinga	P.A Santa Terezinha	32,4					
MT	Paranatinga	RESERVA BIOLÓGICA CULLENE	3612,51			2	23,27	
MT	Paranatinga	TERRA INDIGENA BATÓVI	21,95					
MT	Paranatinga	TERRA INDIGENA UBAWAWÉ	7,92					
MT	Pedra Preta	PARQUE NAT. MUN. DAS ARARAS	5,13					
MT	Pedra Preta	TERRA INDIGENA TADARIMARANA	7,37					
MT	Peixoto de Azevedo	Nhandú	0,48					
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI	0,47					
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI	6,91					
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA MENKIRAGNOTI	33,45					
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING	6,57					
MT	Peixoto de Azevedo	TERRA INDIGENA TERENA GLEBA IR	105,14					
MT	Planalto da Serra	TERRA INDIGENA BAKAIRI	1703,06			1	0,13	
MT	Pococó	CAMPINAS	229,29					
MT	Pococó	EP EST. POC. - PORTO CERCADO - M	3072,83			3	190,58	
MT	Pococó	EP EST. POC. - PORTO CERCADO - M	978,51			4	78,91	
MT	Pococó	EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 66	7942,65			6	265,1	
MT	Pococó	EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 66	436,6			3	14,78	
MT	Pococó	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIMAMA	3,01					
MT	Pococó	ILHA DE TAIMAMA	10,99					
MT	Pococó	ILHA DO SARARÉ	3125,88					
MT	Pococó	PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	60853,82					
MT	Pococó	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	135433,32					
MT	Pococó	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	0					
MT	Pococó	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	0					
MT	Pococó	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	92					
MT	Pococó	TERRA INDIGENA BANA DOS GUATO	9,48					
MT	Pococó	TERRA INDIGENA GUATO	0,03					
MT	Pococó	TERRA INDIGENA GUATO	0					
MT	Pococó	TERRA INDIGENA GUATO	0					
MT	Pontal do Araguaia	ARAGUAIA-16	1,42			1	0	
MT	Pontal do Araguaia	DIAMANTINO 06	0,82					
MT	Pontal do Araguaia	E	459,28					
MT	Pontal do Araguaia	GARÇA B	263,49					
MT	Pontal do Araguaia	GARÇA C	905,69			3	671,46	
MT	Pontal do Araguaia	GARÇAS-A	57,55			2	0,39	
MT	Pontal do Araguaia	GARÇAS-C	161,51			2	0	
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 04	87,25			1	0,59	
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 09	300,49			4	53,85	
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 10	583,21			3	571,39	
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 13	12,08					
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO 15	153,71					
MT	Pontal do Araguaia	MONTE NEGRO-01	236,23			2	0,01	
MT	Pontal do Araguaia	NOVO HORIZONTE B	10,25					
MT	Pontal do Araguaia	NOVO HORIZONTE C	1,23			1	0,55	
MT	Pontal do Araguaia	S/NOME	0,74					
MT	Pontes e Lacerda	ALEGRE	240,53					
MT	Pontes e Lacerda	FAZENDA NACIONAL CASALVASCO	231,61			5	107,72	
MT	Pontes e Lacerda	PORTO BANANAL IX	22,19					
MT	Pontes e Lacerda	SANTA RITA	2,08					
MT	Pontes e Lacerda	SÃO DOMINGOS	0,58			2	0,56	
MT	Pontes e Lacerda	TARUMÁ	76,51			1	18,23	
MT	Pontes e Lacerda	TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA	8064,12					
MT	Pontes e Lacerda	TERRA INDIGENA SARARÉ	7,02			1	0	
MT	Porto Alegre do Norte	Liberdade	150			7	0,15	
MT	Porto Alegre do Norte	LIBERDADE - FIGURA 2	231,69			2	112,71	
MT	Porto Alegre do Norte	LIBERDADE - FIGURA I	3996,04			5	37,44	
MT	Porto Alegre do Norte	Margarida União	33,69					
MT	Porto Alegre do Norte	Margarida União	3,55					
MT	Porto Alegre do Norte	RP	34,45			3	12,77	
MT	Porto Alegre do Norte	TERRA INDIGENA KRENREHE	31,83					
MT	Porto Alegre do Norte	TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	35707,31					
MT	Porto Alegre do Norte	TERRA INDIGENA URUBU BRANCO	31609,41					
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 03	5,07					
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 03	2126,13			2	198,19	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 04	1648,34			1	0,01	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 07	167,63					
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 08	379,34			2	63,79	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 09	566,11			1	452,68	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - ÁREA DEVOLUTA 02	275,14					
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - ÁREA DEVOLUTA 02	1567,19			1	0,01	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 01	216,54			5	91,01	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 01	3306,82			1	30,86	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 05	1301,92			3	3,45	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI - 06	2321,06			7	101,56	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI LOTE CORONHO	125,45					
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI-II	1243,83			1	171,75	
MT	Porto Esperidião	AGUIAPEI-II	412,13			1	67,33	
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA -09	345,37			6	82,47	
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA -10	17,46					
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA -10	205,88					
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA -12	0,5					
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA XI	51,36			1	0,11	
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA-13	16,91			1	8,43	
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA-14	466,74			1	37,83	
MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA-14	381,68			1	61,87	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	MT	Porto Esperidião	BARRANQUEIRA-15A		2346,67		4	45,12
MT	Porto Esperidião	JAUURU - IV		51,46		1	0	
MT	Porto Esperidião	JAUURU "TV"		485,46		12	100,81	
MT	Porto Esperidião	PAPIRO		4,34				
MT	Porto Esperidião	SANTA RITA		2977,11		4	493,66	
MT	Porto Estrela	ESTACAO ECOLOGICA DA SERRA D		20417,85		2	2,89	
MT	Porto Estrela	GLEBA SANTA RITA		82,97				
MT	Porto Estrela	PORTO ESTRELA -01		1138,09		3	126,38	
MT	Porto Estrela	Porto Estrela A		7,39				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela A		985,95				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela_01		56,26				
MT	Porto Estrela	Porto Estrela_01		17242,44		10	296,77	
MT	Porto Estrela	Salobra_II		582,4		1	103,31	
MT	Porto Estrela	Salobra_III		46,51		1	0,06	
MT	Porto Estrela	SEPTUBA -ÁREA DEVOLUTA I		2,79		1	0,57	
MT	Porto Estrela	Serra das Araras I		388,94		2	0,08	
MT	Porto Estrela	Serra das Araras_II		269,05				
MT	Poxoréu	POXOREU-C		0				
MT	Poxoréu	TERRA INDIGENA IARIUDORE		4769,09		1	0,04	
MT	Primavera do Leste	BR 070		3687,59		4	737,96	
MT	Primavera do Leste	BR-070		39,99		2	0,36	
MT	Primavera do Leste	RIBEIRAO CAFE 04		568,4				
MT	Primavera do Leste	TERRA INDIGENA SANGRADOURO/)		4,09				
MT	Reserva do Cabaçal	SALTO		18,08		2	0	
MT	Ribeirão Cascalheira	TERRA INDIGENA FIGUEIRAS		32,22				
MT	Ribeirão Cascalheira	CASCALHEIRA		145,69		1	3,19	
MT	Ribeirão Cascalheira	CASCALHEIRA		70,32				
MT	Ribeirão Cascalheira	PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA		23,4				
MT	Rondolândia	DIVISA		502,54		1	8,02	
MT	Rondolândia	DIVISA		4,24				
MT	Rondolândia	PROVIDENCIA		0,74				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLOGICA DO JARU		1,48				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLOGICA DO JARU		57,02				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLOGICA DO JARU		2,21				
MT	Rondolândia	RESERVA BIOLOGICA DO JARU		11,62				
MT	Rondolândia	SETE DE SETEMBRO		0,24				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA ARIPIUANA		33,99				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA ARIPIUANA		0,92				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		476,44				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		15,06				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		6,35				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		11,42				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		10,23				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		0,98				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		1,88				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA IGARAPE LOURDE		0,67				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA PARQUE DO ARIP		0,04				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA PIRIPUKIRA   REST		2362,72		2	7,41	
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA ROOSEVELT		0				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA ROOSEVELT		41,07				
MT	Rondolândia	TERRA INDIGENA SETE DE SETEMB		4,26				
MT	Rondolândia	VIDA NOVA		6,89		3	0,62	
MT	Rondolândia	VIDA NOVA		1,54		3	0,29	
MT	Rondonópolis	PARQUE ESTADUAL DOM OSÓRIO S		6420,61		1	4,28	
MT	Rondonópolis	TERRA INDIGENA TADARIMANA		953,12		4	38,86	
MT	Rosário Oeste	BRAVO		256,4		2	1,25	
MT	Rosário Oeste	Marzagão I		5168,43		1	0	
MT	Rosário Oeste	PARQUE ESTADUAL AGUAS DO CUI		2205,01		2	3,31	
MT	Rosário Oeste	PONTINHA		31,89				
MT	Rosário Oeste	s/nome		579,8		2	4,53	
MT	Salto do Céu	SALTO		8,05				
MT	Santa Carmem	FAZENDA TRIANGULO		14,57				
MT	Santa Carmem	RIBEIRÃO MARÁ		182,33		3	26,33	
MT	Santa Cruz do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		9521,64		11	14296,81	
MT	Santa Cruz do Xingu	PARQUE ESTADUAL DO XINGU		0,8		1	0,06	
MT	Santa Cruz do Xingu	TERRA INDIGENA CAPOTO/JARINA		55881,85				
MT	Santa Rita do Trivelato	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		278,95				
MT	Santa Rita do Trivelato	Pacoval D		2083,26			2083,26	
MT	Santa Rita do Trivelato	Pilãozinho		924,88		2	554,93	
MT	Santa Rita do Trivelato	PLAÇAZINHO		7,8				
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO CAIXÃO		2254,24				
MT	Santa Rita do Trivelato	RIBEIRÃO GRANDE		47,15		5	35,62	
MT	Santa Rita do Trivelato	RIO VERDE I		11,57				
MT	Santa Rita do Trivelato	SANTA APOLONIA		106,04				
MT	Santa Rita do Trivelato	TERRA INDIGENA SANTANA		169,28		2	129,69	
MT	Santa Terezinha	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA		1,91				
MT	Santa Terezinha	TERRA INDIGENA TAPIRAPE/ARAU		11739,61				
MT	Santa Terezinha	TERRA INDIGENA URUBU BRANCO		6578,8				
MT	Santo Antônio do Leste	TERRA INDIGENA PARABUBURE		11,83				
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUAÇU		2135,7		9	107,31	
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUAÇU		117,99				
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUASSU		113,5		1	24,24	
MT	Santo Antônio do Leverger	AGUASSU		4360,89		1	60,57	
MT	Santo Antônio do Leverger	BOCAINA		209,49		1	1,6	
MT	Santo Antônio do Leverger	BOCAINA		1482,53		6	349,36	
MT	Santo Antônio do Leverger	BONGAVIRA I		1725,27		1	2,33	
MT	Santo Antônio do Leverger	BREJINHO		133,8				
MT	Santo Antônio do Leverger	BREJINHO		4256,29		3	128,26	
MT	Santo Antônio do Leverger	EP EST. ST. ANT.-P. DE FORA- B. MT		687,04		2	0,06	
MT	Santo Antônio do Leverger	EP EST. ST. ANT.-P. DE FORA- B. MT		2951,52		10	73,02	
MT	Santo Antônio do Leverger	FAZENDA FLORESTA		1,21				
MT	Santo Antônio do Leverger	FORMIGA		6,4		1	0,04	
MT	Santo Antônio do Leverger	MIMOSO		304,12		1	10,96	
MT	Santo Antônio do Leverger	MIMOSO		4886,18		4	493,95	
MT	Santo Antônio do Leverger	PARQUE ESTADUAL DE AGUAS QUE		247,63		2	56,42	
MT	Santo Antônio do Leverger	POENTE		148,93				
MT	Santo Antônio do Leverger	PRATA DO POÇO		529,95				
MT	Santo Antônio do Leverger	PRATA		35,02				
MT	Santo Antônio do Leverger	SITIO REBOIO		40,21				
MT	Santo Antônio do Leverger	TERRA INDIGENA TEREZA CRISTINA		16418,3		2	56,78	
MT	São Félix do Araguaia	FONTOURA		35,53				
MT	São Félix do Araguaia	FONTOURA		8,09				
MT	São Félix do Araguaia	Liberdade		1,4				
MT	São Félix do Araguaia	Projeto de Assentamento Mãe Mar		70,34		4	9,45	
MT	São Félix do Araguaia	RIO PRETO		1209,04		1	1009,7	
MT	São Félix do Araguaia	SÃO FELIX		3,82				
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI		28849,96		2	754,88	
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDIGENA CACIQUE FONTOI		1,43				
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDIGENA MARAIVATSEDE		0,03				
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS-		177,97				
MT	São Félix do Araguaia	TERRA INDIGENA WAWI		825,13				
MT	São José do Rio Claro	CORUIA 2		4,5		3	1,75	
MT	São José do Xingu	Liberdade		13,81		1	1,28	
MT	São José do Xingu	LIBERDADE - FIGURA I		17,75				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MT	São José do Xingu	TERRA INDIGENA CAPOTO/JARINA		84162,75				
MT	São José do Xingu	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING		49080,51				
MT	Sapezal	FAZENDA GEODANA		1042,06		2	1,01	
MT	Sapezal	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA		902,68		1	847,81	
MT	Sapezal	FAZENDA TOMAZINI		5,84		3	19,19	
MT	Sapezal	Federal Formiga I		40,22				
MT	Sapezal	FEDERAL JUINA XV		0,23				
MT	Sapezal	FEDERAL TAMANDUÁ I		1				
MT	Sapezal	Federal Tamandua II		0,52				
MT	Sapezal	FEDERAL TAMANDUÁ III		0,02				
MT	Sapezal	JUINA XI		0,43				
MT	Sapezal	JURLENA - I		613,56		5	343,89	
MT	Sapezal	PARÉCIS		508,09		1	0	
MT	Sapezal	SAPEZAL		1889,86		7	199,78	
MT	Sapezal	SUCURURUNA - I-E		104,03		2	4,18	
MT	Sapezal	TAMANDUÁ I		0,09				
MT	Sapezal	TAMANDUÁ I		2,46				
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE		6207,27		4	54,16	
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA ENAWENE-NAWE		20907,6				
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA MENKU		4,25				
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA MENKU		134,49				
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA NAMBIKWARA		69,29				
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA PARESI		0,03				
MT	Sapezal	TERRA INDIGENA TIRECATINGA		130236,72		1	0,09	
MT	Sapezal	VERTIGEM		735,78				
MT	Sapezal	VERTIGEM		14,96				
MT	Serra Nova Dourada	Projeto de Assentamento Macife I		72,2		2	3,54	
MT	Serra Nova Dourada	SÃO JOÃO - FIGURA B		352,27		1	0	
MT	Serra Nova Dourada	SERRA NOVA II		44,14				
MT	Serra Nova Dourada	SERRA NOVA II		27,68		2	0,08	
MT	Sinop	PARQUE NATURAL MUNICIPAL PAR		106,03				
MT	Sorriso	Bonsucesso		815,22		2	141,71	
MT	Sorriso	FAZENDA ZANATTA		256,42		3	11,89	
MT	Sorriso	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		1150,36		8	284,16	
MT	Sorriso	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		12706,89		10	2039,23	
MT	Sorriso	Lucas do Rio Verde I		14,25		1	0,02	
MT	Sorriso	Lucas do Rio Verde II		0,07		1	0	
MT	Sorriso	LUCAS RIO VERDE		2,79		2	0,03	
MT	Sorriso	LUCAS RIO VERDE		101,53		4	0,59	
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I		8870,7		24	2137,17	
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE I		1439,34		9	1168,54	
MT	Sorriso	PONTAL DO VERDE-1		902,47		1	0	
MT	Sorriso	RIO VERDE - I		43729,92		53	9643,46	
MT	Sorriso	SÃO CARLOS - LOTE CELESTE		19,9				
MT	Sorriso	SÃO CARLOS - LOTE CELESTE		861,19				
MT	Sorriso	VALE DO TARTARUGA		3132,68		5	796,16	
MT	Sorriso	VALE DO TARTARUGA - REMANESC		4031,38		2	0,36	
MT	Tangará da Serra	Federal Formiga I		30,08				
MT	Tangará da Serra	FORMOSO		508,07				
MT	Tangará da Serra	PARÉCIS		0,01				
MT	Tangará da Serra	PARQUE NAT. MUN. DO DISTRITO I		1,18				
MT	Tangará da Serra	PARQUE NAT. MUN. ILTO FERREIRA		11,36				
MT	Tangará da Serra	PARQUE NAT. MUN. ALTO DA BDA I		95,41				
MT	Tangará da Serra	SUCURURUNA - I-E		1				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA ESTIVADINHO		2034,4				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA FIGUEIRAS		5777,45				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA JURUNINIA		306,7				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA RIO FORMOSO		16098,09				
MT	Tangará da Serra	TERRA INDIGENA UTIARITI		28,44				
MT	Batovi - 04	BATÓVI - 04		0,13				
MT	Batovi - 05	BATÓVI - ÁREA 05		37,47				
MT	Batovi - 06	BATÓVI - 06		11,15				
MT	Tesouro	FAZENDA CACHOEIRA RICA		1730,23		2	1674,63	
MT	Tesouro	PARQUE NAT. MUN. CELEBRA		53,9				
MT	Tesouro	TERRA INDIGENA MERURE		26,62				
MT	Tesouro	TERRA INDIGENA SANGRADOURO		31,86				
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS - 08		15,87				
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 2		159,02				
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 8		120,77				
MT	Tororó	SÃO DOMINGOS 9		8,87				
MT	União do Sul	TERRA INDIGENA PARQUE DO XING		640,33		1	0	
MT	Vale de São Domingos	SÃO DOMINGOS		41,57		2	12,25	
MT	Vale de São Domingos	TERRA INDIGENA PARESI		2,03				
MT	Vale de São Domingos	VEADO		11116,7		2	3,65	
MT	Várzea Grande	CARANDA GUANANDI - 02		91,89				
MT	Várzea Grande	RIBEIRAO DOS COCAIS		3,79				
MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		18,02		1	10,89	
MT	Vera	LOTE CELESTE - SÃO CARLOS		1,73				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ - B		179,02				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ - C		1390,54				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ 2 - ÁREA B		4606,15		7	189,59	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	GUAPORÉ III - ÁREA A		884,9		3	1,63	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIOLHINHO - A		39,52				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PIOLHINHO - C		6,67				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - I		415,13		3	234,14	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL - VII		302,02				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL III		70,9				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IV		6,17		2	8,17	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IX		153,3				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL IX		1941,16		3	162,6	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL V		86,03				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	PORTO BANANAL VIII		119,01		1	0,03	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - A		10889,28		8	704,38	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	RICARDO FRANCO - C		47,99				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	SABÃO - ÁREA D		19,78		2	9,38	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÁ		4,74		2	0	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TARUMÁ		11240,51		22	13970,33	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDIGENA PAUKURAJAUSU		1360,15				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDIGENA PORTAL DO ENCA		7615,07		1	17,87	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	TERRA INDIGENA SAKARE		838,58				
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEADO - A		8,98		2	0,25	
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	VEADO A		31,98		3	0,32	
MS	Água Clara	PQ. MUN. DO POMBO		23,59				
MS	Alcinópolis	MN. MUN. SERRA DO BOM JARDI		5589,67		2	263,37	
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		0		1	0	
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		16,99		1	3,33	
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		26679,55		12	4373,28	
MS	Alcinópolis	PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE		0,01		1	0	
MS	Alcinópolis	PNM. TEMPLO DOS PILARES		99,22				
MS	Amambai	TERRA INDIGENA ALDEIA LÍMÃO VE		688,88		3	0,54	
MS	Amambai	TERRA INDIGENA AMAMBÁI		1720,16				
MS	Amambai	TERRA INDIGENA AMAMBÁI		697,97				
MS	Amambai	TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA		16031,95		9	1632,79	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	MS	Amambai		TERRA INDIGENA IGUATEMPEGUA	2,97			2
MS	Amambai		TERRA INDIGENA JAGUARI	390,75				
MS	Amambai		TERRA INDIGENA JAGUARI	45,85				
MS	Anastácio		MUN. MUN. MORRABÁ DE ANASTÁ	1866,38			1	2,86
MS	Anastácio		PNM_ANASTACIO	3,37				
MS	Antonio João		TERRA INDIGENA NANDE RU MARA	9300,19			1	2,34
MS	Aquidauana		MUN. MUN. MORRABÁ DE ANASTÁ	5,51			12	0,46
MS	Aquidauana		PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	69321,81			4	3256,18
MS	Aquidauana		PNM_LAGOA_CAMPIDIA	90,91				
MS	Aquidauana		TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	11928				
MS	Aquidauana		TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	12258,92			2	97,78
MS	Aquidauana		TERRA INDIGENA TALUANA/PPGUE	12070,1			1	1945,5
MS	Aral Moreira		TERRA INDIGENA GUAMBE	5,35				
MS	Aral Moreira		TERRA INDIGENA GUSATI	938,08				
MS	Batayporã		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IU	89,53			1	0
MS	Batayporã		PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	16,8				
MS	Bela Vista		TERRA INDIGENA PIRAKUA	1193,13				
MS	Bodoquena		MS 09-0102	1995,15			2	3,86
MS	Bodoquena		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	21193,02			21	2374,64
MS	Bonito		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	50995,59			7	12358,55
MS	Bonito		TERRA INDIGENA KADUIWU	651,6				
MS	Bonito		TERRA INDIGENA LAUIMA	8,58				
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA CAARAPO	3582,5			1	0,01
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	21982,28			29	1733,59
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	8594,7			12	815,11
MS	Caarapó		TERRA INDIGENA GUYRAROKA	11435,18			9	1410,83
MS	Campo Grande		PARQUE ESTADUAL DO PROSA	133,48				
MS	Campo Grande		PARQUE ESTADUAL MATIAS DO SEG	177,44				
MS	Coronel Sapucaia		TERRA INDIGENA TAQUIPERA	1796,19			1	0,26
MS	Corumbá		EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 66	1,75				
MS	Corumbá		EP EST. TRANSPANTANEIRA - MT 66	7,87				
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	1,1				
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL DO GUIRA	19,25				
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	8441,9			1	53,92
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	5,29				
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	20,62				
MS	Corumbá		PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DA	1,82				
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	0,8				
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	298,13				
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	50,28				
MS	Corumbá		PARQUE NACIONAL DO PANTANAL	0				
MS	Corumbá		PE DO GUIRA	0,01			1	13,16
MS	Corumbá		PQ_MUN. NATURAL_PIRAPUTANGI	1252,91				
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO	0				
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO	511,2				
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO	9693,86				
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA GUATO / PARQUE	2,5				
MS	Corumbá		TERRA INDIGENA KADUIWU	115,52			1	1,75
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	0			1	0
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	3,35			1	1,01
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	3712,12			1	451,77
MS	Costa Rica		PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTE	0			1	0
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	18,43				
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0				
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0				
MS	Costa Rica		PARQUE NACIONAL DAS EMAS	3769,59				
MS	Costa Rica		PQ_MUN. NATURAL_LAGO	6,35				
MS	Costa Rica		PQ_MUN. NATURAL_SALTO_DO_SI	54,57				
MS	Coxim		FAZENDA MEU RANCHINHO	708,03			1	0,1
MS	Douradina		TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	9983,16			46	756,98
MS	Dourados		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	3,51				
MS	Dourados		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	12,95				
MS	Dourados		TERRA INDIGENA DOURADOS	1283,94			5	5,49
MS	Dourados		TERRA INDIGENA DOURADOS	11,88			2	1,77
MS	Dourados		TERRA INDIGENA PANAMBIZINHO	1271,82			7	1,59
MS	Eldorado		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	440,43			4	47,51
MS	Eldorado		TERRA INDIGENA CERRITO	296,23				
MS	Igatuemi		TERRA INDIGENA IGUATEMPEGUA	11413,78			1	106,71
MS	Igatuemi		TERRA INDIGENA SASSORO	30095,4			5	1675,13
MS	Igatuemi		TERRA INDIGENA VVV-KATU	1,17				
MS	Igatuemi		TERRA INDIGENA VVV-KATU	24,32			1	0,39
MS	Japorã		TERRA INDIGENA DOURADOS	2218,13			3	0,01
MS	Japorã		TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	2128,27			16	307,25
MS	Itaquiraí		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	665,09			3	117,88
MS	Japorã		TERRA INDIGENA PORTO LINDO	1672,93				
MS	Japorã		TERRA INDIGENA SOMBERITO	61,36				
MS	Japorã		TERRA INDIGENA VVV-KATU	7797,59			6	416,6
MS	Jardim		PARQUE NACIONAL DA SERRA DA E	4785,27			2	2330,85
MS	Jateí		PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	42801,42			3	10540,24
MS	Juti		TERRA INDIGENA IJARARA	501,01				
MS	Juti		TERRA INDIGENA TAQUIARA	9746,19			3	28,41
MS	Laguna Carapá		TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	1373,17			6	455,14
MS	Laguna Carapá		TERRA INDIGENA DOURADOS-AMA	7645,76			6	5,79
MS	Laguna Carapá		TERRA INDIGENA GUAMBE	736,32				
MS	Laguna Carapá		TERRA INDIGENA RANCHO JACARE	740,92				
MS	Laguna Carapá		TERRA INDIGENA RANCHO JACARE	37,91				
MS	Maracaju		TERRA INDIGENA SUCURBY	535,19				
MS	Miranda		MS 09-0102	1098,8			2	34,19
MS	Miranda		MS 09-0102	1,01			1	1,01
MS	Miranda		PARQUE ESTADUAL DO PANTANAL	143,6			1	59,95
MS	Miranda		TERRA INDIGENA CACHOEIRINHA	33,14				
MS	Miranda		TERRA INDIGENA LAUIMA	2928,75				
MS	Miranda		TERRA INDIGENA NOSSA SENHORA	88,91				
MS	Miranda		TERRA INDIGENA FILAD REBUA	216,62				
MS	Mundo Novo		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	4508,07			2	2,59
MS	Mundo Novo		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	33,29				
MS	Naviraí		PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	16552,02			1	1026,04
MS	Naviraí		PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	0,4				
MS	Naviraí		PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANI	6680,97			2	16,05
MS	Naviraí		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	8,5				
MS	Naviraí		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	16261,65			2	98,47
MS	Novo Horizonte do Sul		PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	111,39			2	30,67
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA ARROIO-KOBA	4346,45			1	225,99
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA ARROIO-KOBA	2513,57			2	64,92
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA PIRAJUI	42,07				
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA PIRAJUI	1910,04			2	0,81
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA POTTERBERG GUACU	4023,12			3	3,2
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA SETE CERROS	8787,62				
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA TAKUJATY/VVYV	2546,06			2	0,84
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA TAKUJATY/VVYV	0,51				
MS	Paranhos		TERRA INDIGENA YPO/TRIUNFO	19681,58			7	2432,92
MS	Pedro Gomes		FAZENDA MEU RANCHINHO	2478,48			2	0,11
MS	Ponta Porã		TERRA INDIGENA JATAYVARI	9830,56			4	639,28
MS	Ponta Porã		TERRA INDIGENA PIRAKUA	1166,95				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRÇÃO
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MS	Porto Murinho	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA B	0,05					
MS	Rio Brilhante	TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	71,42			4	16,98	
MS	Rio Brilhante	TERRA INDIGENA PANAMBI - LAGO	2,38					
MS	Sete Quedas	PNM DE SETE QUEDAS	19,3					
MS	Sete Quedas	TERRA INDIGENA PIRAJUI	23,87			4	10,01	
MS	Sete Quedas	TERRA INDIGENA PIRAJUI	27,65			2	2,81	
MS	Sete Quedas	TERRA INDIGENA SOMBRERITO	1253,37					
MS	Sete Quedas	TERRA INDIGENA TAKUJARI(YVY)	21,85					
MS	Sidrolândia	MN_MUN_DA_SERRA_DE_TERENO	32,71			2	5,65	
MS	Sidrolândia	TERRA INDIGENA BURITIZINHO	10,19					
MS	Sonora	MN_MUN_SERRA_DO_PANTANAL	4267,6					
MS	Sonora	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	37,45					
MS	Sonora	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	146,41			2	40,55	
MS	Sonora	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE S	7794,05			2	1700,52	
MS	Sonora	PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DC	84,85			2	4,72	
MS	Sonora	PARQUE NAT. MUN. DA LAGOA DC	0,76					
MS	Tacuru	TERRA INDIGENA ARROIO-KORA	8,58					
MS	Tacuru	TERRA INDIGENA IGUATEMPEGUA	32,99					
MS	Tacuru	TERRA INDIGENA INGUAPIRE	2377,53					
MS	Tacuru	TERRA INDIGENA SASSORO	1884,74					
MS	Tacuru	TERRA INDIGENA SOMBRERITO	8,31					
MS	Tacuru	TERRA INDIGENA TAKUJARI(YVY)	9,76			2	0,97	
MS	Taquarussu	PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS I	14736,57			5	2037,4	
MS	Três Lagoas	PQ_MUN_DO_POMBO	8011,23			1	0,04	
MS	Três Lagoas	RES_BIOLOGICA_DAS_CAPIVARAS	58,87			1	13,48	
MS	Três Lagoas	RES_BIOLOGICA_DAS_CAPIVARAS	4,84					
MG	Apuena	PARQUE ESTADUAL RIO CORRENTE	5171,78			6	1102,94	
MG	Auruzua	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	3969,35			6	196,88	
MG	Alagoa	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	1319,87			6	21,46	
MG	Alfredo Vasconcelos	RESERVA BIOLOGICA DE PINHEIRO I	1,36					
MG	Almanara	RESERVA BIOLOGICA DA MATA ESC	684,72					
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	32,16					
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0					
MG	Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	4471,56					
MG	Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0			1	0	
MG	Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	329,4			2	8,92	
MG	Araguari	PARQUE ESTADUAL PAU FURADO	1116,68			1	3,63	
MG	Araponga	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIG	5727,24			9	72,69	
MG	Arçoz	ESTACAO ECOLOGICA DE CORUMB	220,77			2	3,67	
MG	Arinos	ESTACAO ECOLOGICA DE SAGARAN	2347,86			4	14,4	
MG	Arinos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTI	813,13			1	0,9	
MG	Arinos	REBIO SAGARANAL-LOGRADOURO	140,72			1	25,73	
MG	Arinos	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	4,1					
MG	Baependi	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	10035,55			25	413,54	
MG	Barbacena	RESERVA BIOLOGICA DE PINHEIRO I	35,44			1	0,37	
MG	Belo Horizonte	AGGEO PIO SOBRINHO	59,77					
MG	Belo Horizonte	ALEXANDER BRANDT	1,32					
MG	Belo Horizonte	AREA VERDE DO VERDEDouro DA I	0,83					
MG	Belo Horizonte	BACIA DO CORREGO PRIMEIRO DE I	3,45					
MG	Belo Horizonte	BALEIA	106,83					
MG	Belo Horizonte	BANDERANTE SILVA ORTIZ	1,09					
MG	Belo Horizonte	BOSQUE SAO BENTO II	4,63					
MG	Belo Horizonte	CASSIA ELLER	2,87					
MG	Belo Horizonte	DAS MACIEIS	10,91					
MG	Belo Horizonte	DE LAZER JARDIM	1,14					
MG	Belo Horizonte	DO BAIRRO CENACULO	1,19					
MG	Belo Horizonte	DO BAIRRO PLANALTO	2,59					
MG	Belo Horizonte	DO CONFISCO	2,72					
MG	Belo Horizonte	DO CONJUNTO HABITACIONAL DA I	1,59					
MG	Belo Horizonte	DO SOL/PARQUE FERNAN DIAS	2,6					
MG	Belo Horizonte	DONA CLARA	2,87					
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO E CULTURAL ENSEADA	3,69					
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO E DE LAZER DO BAIRRO	1,16					
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO PEDRO MACHADO	0,61					
MG	Belo Horizonte	ECOLOGICO RENATO AZEVEDO	9,31					
MG	Belo Horizonte	ELIAS MICHEL FARAN	0,87					
MG	Belo Horizonte	ESCOLA JARDIM BELMONTI	2,45					
MG	Belo Horizonte	ESTACAO ECOLOGICA DO CERCADII	224,71					
MG	Belo Horizonte	ESTRELA DALVA	1,13					
MG	Belo Horizonte	FERNANDO SABINO	12,38					
MG	Belo Horizonte	FERNANDO SABINO	5,51					
MG	Belo Horizonte	FORT LAUDERDALE	16,46					
MG	Belo Horizonte	ISMAEL DE OLIVEIRA FABREGAS	1,02					
MG	Belo Horizonte	JACQUES COUSTEAU	32,95					
MG	Belo Horizonte	JORNALISTA EDUARDO COURI	6,58					
MG	Belo Horizonte	JULIEN BIEN	1,46					
MG	Belo Horizonte	LINEAR DO VALE DO ARRUDAS	3,06					
MG	Belo Horizonte	MANGABEIRAS	242,76					
MG	Belo Horizonte	MARIA DO SOCORRO MOREIRA (P)	6,4					
MG	Belo Horizonte	MATA DAS BORBOLETAS	3,44					
MG	Belo Horizonte	MOSTEIRO TOM JOBIM	0,66					
MG	Belo Horizonte	MUNICIPAL AMERICO RENNE GIANI	20,62					
MG	Belo Horizonte	MUNICIPAL FAZENDA LAGOA DO N	30,97					
MG	Belo Horizonte	MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHE	2,83					
MG	Belo Horizonte	MUNICIPAL PAREDAO DA SERRA DE	40,01					
MG	Belo Horizonte	NOVA GRANADA (POL DO LIXAO)	4,19					
MG	Belo Horizonte	ORLANDO CARVALHO DA SILVEIRA	2,26					
MG	Belo Horizonte	PADRE ALFREDO GABETTA	6,38					
MG	Belo Horizonte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROL	1406,38					
MG	Belo Horizonte	PARQUE ESTADUAL SERRA VERDE	102,69					
MG	Belo Horizonte	PARQUE PAULO BERTUCCI	2,76					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR AMELCAR VIANNA MAF	1,78					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR GUILHERME LAGE	12,04					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR MARCOS MAZZONI (PC	0,42					
MG	Belo Horizonte	PROFESSOR MARCOS MAZZONI (PC	0,83					
MG	Belo Horizonte	RESERVA ECO. DO BAIRRO UNIAO (I	1,59					
MG	Belo Horizonte	ROBERTO BURLE MARI	17,12					
MG	Belo Horizonte	ROSIÑHA CADAR	0,7					
MG	Belo Horizonte	URSULINA DE ANDRADE MELO	30,89					
MG	Belo Horizonte	VILA PANTANAL	1,09					
MG	Belo Horizonte	VILA PINHO	7,96					
MG	Belo Vale	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA SI	2,95					
MG	Bertópolis	TERRA INDIGENA MANACALI	226,2					
MG	Betim	FLORESTA ESTADUAL SAO JUDAS T	138,49					
MG	Betim	PARQUE NATURAL MUNICIPAL FEU	28,67					
MG	Bias Furtos	PE BERTOPICA	6,54					
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	5630,51			5	69,61	
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0,26					
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	11,97					
MG	Bocaina de Minas	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0,1					
MG	Bocaiuva	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V	31753,35					
MG	Bomito de Minas	PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO PI	1153,32					
MG	Brumadinho	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA NI	0					

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MG	Brumadinho	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROLU	823,09				1	55,59	
MG	Buenópolis	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	13808,1				4	295,15	
MG	Buritizeiro	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V	39634,65				2	55,39	
MG	Buritizeiro	FAZENDA BOA SORTE	2903,37				4	400,94	
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	12,51						
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	34,72				1	0,15	
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	56,61				1	0,28	
MG	Cabeceira Grande	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	13,01				1	1,4	
MG	Caeté	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	542,69						
MG	Caldas	FAZENDA BOA VISTA - MG	45,33						
MG	Caldas	SERRA PEDRA DO CORACAO	13,69						
MG	Campanha	ENGENHO VELHO	150,79				3	0,91	
MG	Campinhos	PARQUE ESTADUAL CAMPOS ALTO	725,19						
MG	Caparaó	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	106,34						
MG	Capitão	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	9738,51				10	507,43	
MG	Carai	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	1,55						
MG	Caratinga	CARATINGA	434,46				12	44,31	
MG	Caratinga	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	4,45						
MG	Carmésia	TERRA INDIGENA FAZENDA GUIARA	3416,75						
MG	Carmópolis de Minas	ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CE	1470,05				6	331,29	
MG	Cataguases	ESTACAO ECOLOGICA DE AGUA LIM	70,98				2	0,25	
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE ESTADUAL SERRA DAS AR	13495,96				2	781,16	
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	1,06				1	0	
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	2,94				2	15,67	
MG	Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	13442,13				4	843,96	
MG	Chapada Gaúcha	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	55544,76				11	775,94	
MG	Cláudio	ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CE	97,42				4	12,44	
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	1458,5				4	123,75	
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	8993,32				2	43,37	
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	1,23				2	1,53	
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	40,82						
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	34,73				2	0,94	
MG	Conceição do Mato Dentro	PARQUE NATURAL MUNICIPAL SALU	857,73						
MG	Cônego Marinho	PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO PI	25015,6				2	802,97	
MG	Cônego Marinho	TERRA INDIGENA XACRIABA	343,02						
MG	Congonhal	POUSO ALEGRE	10,64						
MG	Congonhas do Norte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	15,11						
MG	Congonhas do Norte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	64,77						
MG	Congonhas do Norte	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	1,23						
MG	Conselheiro Pena	PARQUE ESTADUAL SETE SALDES	5131,11				10	269,41	
MG	Coronel Fabriciano	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	0						
MG	Coronel Xavier Chaves	FLORESTA NACIONAL DE BRITÓPOLIS	2,69						
MG	Córrego Danta	PARQUE ESTADUAL CAMPOS ALTO	24,8						
MG	Couto de Magalhães de Minas	PARQUE ESTADUAL BIRIBIRI	2,44						
MG	Couto de Magalhães de Minas	PARQUE ESTADUAL RIO PRETO	60,51						
MG	Cristália	PARQUE ESTADUAL GRAO MOGOL	24				1	3,04	
MG	Defilm Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC	0,96						
MG	Defilm Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC	5,83						
MG	Defilm Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC	0,09						
MG	Defilm Moreira	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC	0,62						
MG	Defilm Moreira	SERRA DOS TOLEDOS	13,81						
MG	Diamantina	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V	20075,87				7	519,54	
MG	Dionísio	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	751,43						
MG	Divino	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	390,72				4	21,38	
MG	Dores de Guanhanes	PARQUE ESTADUAL SERRA DA CAN	18,71				1	1,07	
MG	Dores de Guanhanes	TERRA INDIGENA FAZENDA GUIARA	3,52						
MG	Eralva	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	1004,24				7	27,98	
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	1,47						
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	0						
MG	Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ	1108,34				2	0	
MG	Espinosa	ESTREITO	0						
MG	Espinosa	PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS	17940,39				10	3081,49	
MG	Felício dos Santos	PARQUE ESTADUAL RIO PRETO	57,52						
MG	Fervedouro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	4104,69				8	128,91	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	1				1	0	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	59,09				1	0,26	
MG	Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	0				1	0	
MG	Gamelas	PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS	21700,36				6	475,48	
MG	Grão Mogol	PARQUE ESTADUAL GRAO MOGOL	34836,49				44	776,38	
MG	Guanhanes	PARQUE ESTADUAL SERRA DA CAN	3300,71				1	1920,55	
MG	Ibirité	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROLU	9704,3				2	78,23	
MG	Ilicinea	PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOA	19,67				1	0,24	
MG	Ipanema	IPANEMA	89,01				1	0,06	
MG	Ipatinga	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	2,44						
MG	Itabira	AGUA SANTA	2,08						
MG	Itabira	DO TROPEIRO	1272,18				1	0,02	
MG	Itabira	MORRO DO CHAPEU	3150,01				28	749,52	
MG	Itabira	PARQUE ESTADUAL DO LIMOEIRO	2099,3				2	64,36	
MG	Itabira	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	69,64						
MG	Itabira	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	35,13						
MG	Itabira	RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL D	680,87						
MG	Itabirito	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA N	0,52						
MG	Itabirito	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA SI	0,04				1	0,04	
MG	Itabirito	ESTACAO ECOLOGICA DE ARDES	1158,4						
MG	Itabirito	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	3185,55				6	1084,16	
MG	Itacarambi	JABIA	50,75						
MG	Itacarambi	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	9497,82				9	1227,3	
MG	Itacarambi	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	1317,23				5	1041,28	
MG	Itacarambi	RESERVA BIOLÓGICA SERRA AZUL	31,42				2	1,05	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA	3550,88				31	318,4	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	6615,39				5	1796,05	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA / PARC	6943,12				3	1023,54	
MG	Itacarambi	TERRA INDIGENA XACRIABA RANCH	124,89						
MG	Itaguara	ESTACAO ECOLOGICA MATA DO CE	1,25						
MG	Itajubá	SERRA DOS TOLEDOS	1055,2						
MG	Itamarandiba	PARQUE ESTADUAL SERRA NEGRA	5391,97				5	169,11	
MG	Itamarandiba	PARQUE ESTADUAL SERRA NEGRA	8585,09				9	243,35	
MG	Itambé do Mato Dentro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	2362,07						
MG	Itamonte	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PARQ	8653,34				38	722,69	
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	9663,96				22	572,93	
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0				2	0	
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	90,96						
MG	Itamonte	PARQUE NACIONAL ITATIAIA	0						
MG	Itapeverica	MUA MIMATX (FAZENDA MODELO	0,12						
MG	Itapeverica	MUA MIMATX (FAZENDA MODELO	97,4				2	0,68	
MG	Itueta	PARQUE ESTADUAL SETE SALDES	287,63				2	1,73	
MG	Itueta	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	20636,49						
MG	Jabba	RESERVA BIOLÓGICA SERRA AZUL	3675,11				2	64,99	
MG	Janaúba	GORUTUBA	383,17				16	22,74	
MG	Janaúba	LAGOA GRANDE	3433,48				60	365,21	
MG	Janaúria	PARQUE ESTADUAL VEREDAS DO PI	5980,45				2	54,49	
MG	Janaúria	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	16568,73				40	142,68	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	DESCRÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MG	Januária	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	0						
MG	Januária	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	18,91						
MG	Januária	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	0,05						
MG	Januária	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTZ	5,07						
MG	Januária	REFUGIO ESTADUAL DE VIDA SILVE!	106,14						
MG	Januária	TERRA INDIGENA XACRIABA	190,02				18	4,76	
MG	Jequitinhonha	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESC	50207,31				17	1450,23	
MG	Joaquim Felício	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	8448,86				17	990,81	
MG	Juiz de Fora	CI JUIZ DE FORA	1635,39				2	8,37	
MG	Juiz de Fora	POÇOS D'ANTAS	371,27				2	0,99	
MG	Ladainha	TERRA INDIGENA HAM YXUX	522,09						
MG	Lagoa Santa	PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOUR	1097,62				5	10,79	
MG	Lambari	PARQUE ESTADUAL NOVA BADEN	213,37				1	0,31	
MG	Lassance	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	42,04						
MG	Leme do Prado	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE ACALIA	3795,96				5	87,51	
MG	Leopoldina	REBIO LAPINHA	367,49				1	3,7	
MG	Lima Duarte	PE IBITIPOCA	1357,25						
MG	Luminárias	CI DO PICO DO GAVIÃO	1547,55						
MG	Mamonas	PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS	6487,62				23	210,88	
MG	Manga	PARQUE ESTADUAL MATA SECA	15843,53				10	73,02	
MG	Manga	TERRA INDIGENA XACRIABA	91,5				8	2,55	
MG	Manhuaçu	PQE ECOLÓGICO M SAGUI DA SERR	42,26						
MG	Manhumirim	PQE ECOLÓGICO M SAGUI DA SERR	392,5				6	10,07	
MG	Mir de Espinha	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA MAR DE ESP	186,96						
MG	Mariana	PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI	4364,64						
MG	Mariana	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	65,33				1	0,79	
MG	Mariésia	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	30065,07				2	1,54	
MG	Martinho Campos	TERRA INDIGENA CAXIÓ	4195,42				9	569,21	
MG	Mattias Cardoso	JAIBA	15930,14				54	1399,59	
MG	Mattias Cardoso	PARQUE ESTADUAL LAGADO DO CAJ	20725,59				1	16,91	
MG	Mattias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	36,16						
MG	Mattias Cardoso	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	0						
MG	Mattias Cardoso	RESERVA BIOLÓGICA JAIBA	6350,85				3	6281,03	
MG	Mattias Cardoso	TERRA INDIGENA XACRIABA	213,16				10	9,58	
MG	Mato Verde	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	4186				1	224,84	
MG	Mato Verde	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	250,38				1	19,07	
MG	Matezinhos	PARQUE ESTADUAL CERCA GRANDI	134,23				1	120,29	
MG	Miradouro	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIG	1792,9				3	16,18	
MG	Miravânia	TERRA INDIGENA XACRIABA	9,13						
MG	Miravânia	TERRA INDIGENA XACRIABA	27,82						
MG	Moeda	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA N	82,35				2	6,06	
MG	Moeda	CAMPOS RUPESTRES DE MOEDA SL	747,16				1	4,57	
MG	Monte Azul	PARQUE ESTADUAL CAMINHO DOS	10089,07				28	142,23	
MG	Montezuma	PARQUE ESTADUAL DE MONTEZUM	1741,42				2	126,93	
MG	Montezuma	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	21003,67				16	393,77	
MG	Morada Nova de Minas	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE PIRAPITIN	1384,49				1	419,54	
MG	Morro do Pilar	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	297,14						
MG	Morro do Pilar	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	5389,81						
MG	Muriae	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIG	405,78						
MG	Nova Lima	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE FECHOS	549,29						
MG	Nova Lima	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO CERCA DII	0,3						
MG	Nova Lima	FLORESTAL DO TUMBA	181,91						
MG	Nova Lima	MANGABEIRAS	0,56						
MG	Nova Lima	MUNICIPAL PAREDAO DA SERRA DC	0,19						
MG	Nova Lima	PARQUE ESTADUAL SERRA DO ROU	831,15						
MG	Nova Lima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	863						
MG	Nova Lima	PARQUE NATURAL MUNICIPAL REG	8,63						
MG	Nova União	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	92,99						
MG	Olhos d'Água	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-V	38691,23						
MG	Ouro Branco	PARQUE ESTADUAL SERRA DO OUR	6706,52				8	407,84	
MG	Ouro Preto	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DO TRIPULI	298,72				1	0,5	
MG	Ouro Preto	FLORESTA ESTADUAL DO UARIAMI	4272,53				2	149,27	
MG	Ouro Preto	PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI	1777,87						
MG	Ouro Preto	PARQUE ESTADUAL SERRA DO OUR	816,74				1	35,73	
MG	Ouro Preto	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	3065,8				3	31,08	
MG	Ouro Preto	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS	514,9						
MG	Ouro Preto	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE C	3,61						
MG	Padre Paraso	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	20,04						
MG	Paracatu	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE CORUMB	24,64				1	6,96	
MG	Paracatu	PARQUE ESTADUAL DE PARACATU	6397,86				6	1,52	
MG	Paradópolis	BREJO GRANDE	237,97						
MG	Paragolaba	FLORESTA NACIONAL DE PARAOPEI	203,29						
MG	Passa Quatro	FLORESTA NACIONAL DE PASSA QU	335,37						
MG	Passa Vinte	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	5,35						
MG	Passa Vinte	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	2,64						
MG	Pedra Bonita	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIG	897,98				6	7,69	
MG	Pedro Leopoldo	PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOUR	906,99				3	226,23	
MG	Pedro Leopoldo	PARQUE ESTADUAL SERRA DO SSB	5,37						
MG	Pingo-d'Água	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	0,32						
MG	Pirapora	PIRAPORA	1734,98				4	187,13	
MG	Popo de Caldas	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA I	249,06						
MG	Pompéu	TERRA INDIGENA CAXIÓ	1220,62				1	0	
MG	Porte Nova	PARQUE NATURAL MUNICIPAL TAN	262,82						
MG	Porteirinha	GEOLITUBA	27,78				3	2,86	
MG	Porteirinha	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	9785,15				7	50,63	
MG	Porteirinha	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	2057,64				16	122,58	
MG	Pouso Alegre	MG 04-200	326,7				2	6,66	
MG	Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	180,49				1	0,25	
MG	Pouso Alegre	POUSO ALEGRE	148				1	1,25	
MG	Pouso Alto	PARQUE ESTADUAL SERRA DO PAP	1109,28				7	6,66	
MG	Raposos	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	3299,3						
MG	Resplendor	PARQUE ESTADUAL SETE SALOES	4545,79				7	28,6	
MG	Resplendor	TERRA INDIGENA XACRIABA	3965,06						
MG	Riachinho	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE SAGARAN	0,09						
MG	Riachinho	REBIO SAGARAN/MONHIO	130,32						
MG	Riacho dos Machados	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	166,66						
MG	Rio Acima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	6451,37				1	29,94	
MG	Rio Pardo de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	17730,25				44	416,05	
MG	Rio Pardo de Minas	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	12062,43				23	794,3	
MG	Ritópolis	FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLIS	80,21						
MG	Sabará	FLORESTAL MUN. CHACARA DO LEE	131,48						
MG	Sacramento	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	7485,64				1	126,33	
MG	Salto da Divisa	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIF	0,25						
MG	Salto da Divisa	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIF	3805,28				3	100,26	
MG	Salto da Divisa	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	0,16				2	0,01	
MG	Salto da Divisa	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	4,8				3	1,08	
MG	Santa Bárbara	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	13817,56				6	3460,69	
MG	Santa Helena de Minas	TERRA INDIGENA MATACALI	3991,12				2	14,53	
MG	Santa Luzia	MG 04-0208	195,55				1	25,51	
MG	Santa Maria de Tabira	RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL D	7,7						
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIF	2031,79				4	226,06	
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	1,89				2	0,18	



Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
	MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	0	0			
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	1,14	1,14				
MG	Santa Maria do Salto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	9,56	9,56			2	0,06
MG	Santa Rita de Caldas	FAZENDA BOA VISTA - MG	85,52	85,52			3	1,22
MG	Santa Rita de Ibitipoca	PE IBITIPOCA	149,91	149,91				
MG	Santa Rita de Minas	CARATINGA	9,12	9,12				
MG	Santa Rita do Itaipu	PARQUE ESTADUAL SETE SALDES	3405,51	3405,51			3	8,36
MG	Santa Rita do Sapucaí	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DE	311,77	311,77			1	3,58
MG	Santana do Riacho	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	0	0				
MG	Santana do Riacho	PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTE	3,67	3,67				
MG	Santana do Riacho	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO C	2791,14	2791,14			1	1,96
MG	Santana do Riacho	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO	30,38	30,38				
MG	Santo Antônio do Itambê	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMÉ	2917,04	2917,04			1	2,74
MG	Santo Antônio do Itambê	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMÉ	2070,59	2070,59			1	1,04
MG	Santo Antônio do Jacinto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	0,56	0,56				
MG	Santo Antônio do Jacinto	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	0,13	0,13				
MG	São Domingos do Prata	ELCI ROLLA GUERRA	42,04	42,04				
MG	São Francisco	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	1,67	1,67				
MG	São Geraldo da Piedade	PARQUE ESTADUAL RIO CORRENTE	2,98	2,98				
MG	São João das Missões	PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO	0,14	0,14				
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PARC	4450,4	4450,4				
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA / PARC	357,09	357,09				
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA RANCH	6485,17	6485,17			1	0,12
MG	São João das Missões	TERRA INDÍGENA XACRIABA RANCH	108,63	108,63				
MG	São João del Rei	FLORESTA NACIONAL DE RITAPOLIS	7,29	7,29				
MG	São João del Rei	MG 04-0172	164,35	164,35			1	0,11
MG	São João del Rei	MG 04-0176	43,1	43,1			2	0,43
MG	São José da Lapa	PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOBI	378,43	378,43			1	0
MG	São Sebastião da Bela Vista	RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DE	2	2				
MG	São Sebastião do Paraíso	REBIO BARRA	372,78	372,78			3	20,18
MG	São Tomé das Letras	CI DO PICO DO GAUJÃO	122,81	122,81			2	0,07
MG	Senador Modestino Gonçalves	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA MATA DOS A	71,03	71,03				
MG	Senador Modestino Gonçalves	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA MATA DOS A	904,47	904,47				
MG	Sericita	PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIC	646,23	646,23			1	0,24
MG	Serra Azul de Minas	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMÉ	783,54	783,54				
MG	Serra Azul de Minas	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMÉ	0,27	0,27				
MG	Serranópolis de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	14920,91	14920,91			7	126,46
MG	Serranópolis de Minas	PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA	764,31	764,31			6	19
MG	Serro	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMÉ	1110	1110			1	36,67
MG	Serro	PARQUE ESTADUAL PICO DO ITAMÉ	39,1	39,1				
MG	Taquaraçu de Minas	MG 04-0208	0,82	0,82			2	0,57
MG	Teófilo Otoni	TERRA INDÍGENA MUNDO VERDE/C	605,83	605,83			3	0,95
MG	Timóteo	PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE	5122,89	5122,89				
MG	Três Corações	AI GU DE 3 CORAÇÕES - FAZ ATALA	444,95	444,95				
MG	Turmalina	ESTACAÇÃO ECOLÓGICA DE ACAJÁ	2659,17	2659,17			4	74,02
MG	Uberlândia	PARQUE ESTADUAL PAU FURADO	1065,12	1065,12			2	1,85
MG	Uruçuaia	REBIO SAGARANA/LOGRADOURO	1,36	1,36			1	0,47
MG	Uruçuaia	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	3229,51	3229,51			4	0,77
MG	Vargem Bonita	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA C	12754,34	12754,34			11	441,36
MG	Vargem Grande do Rio Pardo	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S	6203,89	6203,89			10	282,9
MG	Varginha	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	179,65	179,65			1	3,27
MG	Verecruz	JABBA	963,15	963,15			5	47,61
MG	Vespasiano	PARQUE ESTADUAL SERRA VERDE	2,61	2,61				
MG	Wenceslau Braz	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC	0,44	0,44				
MG	Wenceslau Braz	PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO IC	0,01	0,01				
MA	Açailândia		4	134,21			2	90,62
MA	Açailândia	BREINHO 1	325,52	325,52			2	3,38
MA	Açailândia	BREINHO 2	0,47	0,47				
MA	Açailândia	ITINGA	0,28	0,28				
MA	Açailândia	PINDARÉ FREMASA	93,21	93,21			1	0,02
MA	Açailândia	SÍTIO NOVO	0,2	0,2				
MA	Açailândia	TREZE	0,79	0,79				
MA	Açailândia	ZERO TRÊS	132,51	132,51				
MA	Água Doce do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	44,89	44,89			2	44,89
MA	Alcântara	GLEBA ESPACIAL DE ALCANTARA	61169,09	61169,09			14	12,36
MA	Alto Alegre do Pindaré	TERRA INDÍGENA CARU	37,42	37,42			1	0
MA	Alto Alegre do Pindaré	TERRA INDÍGENA RIO PINDARÉ	0,05	0,05				
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	10,53	10,53				
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0	0			2	0
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	76,29	76,29			1	4,19
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	1,19	1,19				
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	29,37	29,37			4	2,25
MA	Alto Parnaíba	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0	0			4	0
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI	3,45	3,45				
MA	Amarante do Maranhão	ARAPARI	0,34	0,34				
MA	Amarante do Maranhão	BOCA DA MATTA BARREIRÃO	27,77	27,77				
MA	Amarante do Maranhão	MUKUBIA LOTEAMENTO BURITIRAI	6,9	6,9				
MA	Apicum-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	144,36	144,36				
MA	Araguaína	COLÔNE	2,54	2,54				
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	39,96	39,96			2	39,96
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	25538,51	25538,51			3	25538,41
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	4,94	4,94			2	4,94
MA	Araioses	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	16,3	16,3			2	13,63
MA	Arame	PDS TEMASA	0,02	0,02				
MA	Arame	TERRA INDÍGENA ARARIBIDIA	9845,68	9845,68				
MA	Arame	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUIA	10,62	10,62				
MA	Arame	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUIA	0,23	0,23				
MA	Bacuri	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	8153,87	8153,87			4	592,59
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA KANEIA MEMORI	9887,95	9887,95				
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA PORQUINHOS DO	34,07	34,07				
MA	Barra do Corda	TERRA INDÍGENA RODEADOR	2324,07	2324,07				
MA	Bela Vista do Maranhão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DJ	1,29	1,29				
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA CIGANA	26,24	26,24				
MA	Bela Vista do Maranhão	DATA MARTINA	14,33	14,33			1	1,24
MA	Bequimão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DJ	36,12	36,12				
MA	Bequimão	GLEBA ESPACIAL DE ALCANTARA	46,06	46,06				
MA	Boa Vista do Gurupi	COLÔNE	195,98	195,98			3	90,71
MA	Boa Vista do Gurupi	COLÔNE	0,27	0,27				
MA	Bom Jardim	RIO PINDARÉ LOT FERRUGEM	154,81	154,81			2	94,73
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA AWA	65,92	65,92				
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA CARU / RESERVA I	84,88	84,88				
MA	Bom Jardim	TERRA INDÍGENA RIO PINDARÉ	14651,52	14651,52				
MA	Bom Jesus das Selvas	NOVO CORREGO PORANGUETÉ	2,8	2,8				
MA	Bom Jesus das Selvas	RIO PINDARÉ LT POÇO LAGOINHA	1,67	1,67			1	0,04
MA	Bom Jesus das Selvas	SÍTIO NOVO	1,26	1,26				
MA	Buritirana	DIVISA	1,39	1,39				
MA	Buritirana	RIACHINHO	0,16	0,16				
MA	Buritirana	RIACHINHO	0,13	0,13				
MA	Carolina	PE 07-0030	1817,65	1817,65				
MA	Caxias	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS	0,02	0,02			3	0,33
MA	Caxias	Pedra Preta	123,08	123,08				
MA	Centro Novo do Maranhão	COLÔNE	40,38	40,38			1	0
MA	Centro Novo do Maranhão	CROANTA	0,18	0,18				
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI	86,61	86,61				

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI		0,64			
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM		3,52				
MA	Centro Novo do Maranhão	GURUPI-MIRIM		0,67				
MA	Centro Novo do Maranhão	JAO		653,74				
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		36,47		2	2,71	
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		22,76		1	0,01	
MA	Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		3,91		1	0,17	
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		6,93				
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		182,09		1	1,06	
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		4,36				
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMM		0,05				
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIAÇU		53,67				
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIAÇU		60,75				
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA ALTO TURIAÇU		1,62				
MA	Centro Novo do Maranhão	TERRA INDÍGENA AWA / RESERVA E		107,89				
MA	Cidelandia		14	5,68				
MA	Cidelandia	BARRA GRANDE 1		5,46				
MA	Cidelandia	BARRA GRANDE 1		110,08		6	1,09	
MA	Cidelandia	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACC		1195,43		1	0,03	
MA	Colinas	Miranda I		322,55				
MA	Cururupu	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI		55486,34		6	42,42	
MA	Davinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA C		603,52				
MA	Feira Nova do Maranhão	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA C		1,71				
MA	Governador Edison Lobão	MUCUIBA LOTEAMENTO BURTIRAI		0,16				
MA	Grajaú	POS TEMASA		488,7		4	148,86	
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA ARARIBIOIA		1575,71				
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA MORRO BRANCO		49,08				
MA	Grajaú	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUA		84,2				
MA	Imperatriz	BARRA GRANDE 3		332,89		3	0,57	
MA	Imperatriz	BREIAO		162,47				
MA	Imperatriz	BREIAO BARRA GRANDE - ÁREA 2		6,48				
MA	Imperatriz	BREIAO BARRA GRANDE 1		10,7				
MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE		62,04		2	0,38	
MA	Imperatriz	CAMPO ALEGRE		5,19				
MA	Imperatriz	PIQUIÁ BREIAO		124,22				
MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA C		2,24		1	0,12	
MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACC		3,38				
MA	Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACC		17,92				
MA	Imperatriz	TREZE		5,28		4	4,71	
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA CANA BRAVA/GU		2,68				
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA GERALDA TOCO P		28,18				
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA GERALDA TOCO P		6025,03				
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA LAGOA COMPROD		56,31				
MA	Itaipava do Grajaú	TERRA INDÍGENA URUCU/JURUA		0,89				
MA	Itinga do Maranhão	B		30,72				
MA	Itinga do Maranhão	DOZE		1405,6		3	994,48	
MA	Itinga do Maranhão	GUARAMANDI		1067,52		2	48,66	
MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM		96,73		2	0,96	
MA	Itinga do Maranhão	GURUPI-MIRIM		27,68		2	1,34	
MA	Itinga do Maranhão	GURUPZINHO		2,74		2	0,7	
MA	Itinga do Maranhão	GURUPZINHO		5,1		2	0,28	
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA A		190,95		4	115,33	
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA A		2,71		2	0,6	
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA C		215,06		1	0	
MA	Itinga do Maranhão	ITINGA-AÇAILÂNDIA GLEBA J		3,93		1	3,93	
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007		0				
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007		1079,47				
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007		0				
MA	Itinga do Maranhão	MA 10-0007		6,27				
MA	Itinga do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		86,9				
MA	Itinga do Maranhão	SURUBIRIUI A2		0,59				
MA	Itinga do Maranhão	SURUBIRIUI A2		7,23				
MA	João Lisboa	BREIAO BARRA GRANDE 1		186,16		1	0,19	
MA	João Lisboa	BREIAO BARRA GRANDE 1		66,31				
MA	João Lisboa	BREIINHO 1		1,86				
MA	João Lisboa	BREIINHO 2		185,69		2	5,58	
MA	João Lisboa	BREIINHO 3		0,04				
MA	João Lisboa	RESERVA EXTRATIVISTA DA MATA C		2,9				
MA	João Lisboa	SITIO NOVO		3,91				
MA	Junco do Maranhão	COLONE		137,45				
MA	Junco do Maranhão	COLONE		0,04				
MA	Lagoa do Mato	SÃO JOÃO / BARREIRO		735,36		1	0,06	
MA	Loreto	PE DO MIRADOR		1140,56		2	86,9	
MA	Maracacumé	COLONE		11,5				
MA	Matões do Norte	PA AGROALEGRE		2036,68		2	147,6	
MA	Mirador	Miranda I		20,13				
MA	Mirizal	RESERVA EXTRATIVISTA DO QUILON		9338,37		5	9338,32	
MA	Monção	COLONE		199,4		2	0	
MA	Monção	P.A. DURO		14,56				
MA	Monção	TERRA INDÍGENA RIO PINDARE		523,13		1	0,19	
MA	Nova Olinda do Maranhão	COLONE		32,35				
MA	Parnarama	DATA MONTEVIDEU		7,98				
MA	Parnarama	DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS		5,24		1	0	
MA	Pedro do Rosário	POS PETROLINA		601,91		1	6,63	
MA	Pedro do Rosário	POS SÃO MALAQUIAS		162,8		2	0,17	
MA	Penalva	P.A. DURO		34,28		2	0,1	
MA	Penalva	POS SÃO MALAQUIAS		72,15		1	10,52	
MA	Peri Mirim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		786,35				
MA	Pindaré-Mirim	TERRA INDÍGENA RIO PINDARE		73,89				
MA	Pio XII	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		909,72		3	22,71	
MA	Pio XII	DATA CIGANA		98,75		1	2,78	
MA	Porto Rico do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI		117,01				
MA	Presidente Médici	COLONE		13,12				
MA	Primeira Cruz	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS A		20,38				
MA	Primeira Cruz	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS A		9473,33		1	0,5	
MA	Sambaíba	PE DO MIRADOR		535,46		2	42,66	
MA	Santa Helena	COLONE		50,96				
MA	Santa Inês	DATA MATINHA		19,03				
MA	Santa Luzia	TERRA INDÍGENA ARARIBIOIA		4260,37				
MA	São Domingos do Azeitão	PE DO MIRADOR		103,17				
MA	São Francisco do Brejão	BREIAO BARRA GRANDE - ÁREA 2		528,05		2	34,9	
MA	São Francisco do Brejão	BREIAO BARRA GRANDE 1		7,21				
MA	São Francisco do Maranhão	SÃO JOÃO / BARREIRO		1896,56		1	74,83	
MA	São João do Carú	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI		1076,32		2	1402,85	
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA AWA / RESERVA E		770,3				
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA CARU		289,67		7	2,33	
MA	São João do Carú	TERRA INDÍGENA CARU / RESERVA E		9,39				
MA	São Luís	PARQUE ESTADUAL DO BACANGA		2622,6				
MA	São Pedro da Água Branca	ÁGUA AZUL A		24,34				
MA	São Pedro da Água Branca	PE DO ENCONTRO DAS ÁGUAS		5,92				
MA	São Pedro da Água Branca	PE DO ENCONTRO DAS ÁGUAS		5,21				
MA	São Pedro da Água Branca	SAMAUMA		9,68		1	0,47	
MA	Satubinha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		294,46				
MA	Satubinha	DATA CIGANA		3084,53		7	155,86	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
MA	Satubinha	DATA MATINHA	2687,44			8	27,73
MA	Senador Alexandre Costa	PUCUMA II	0,01				
MA	Serrano do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURI	8860,63			1	1,48
MA	Sítio Novo	TERRA INDÍGENA KIKATÁ	7414,4				
MA	Timon	Pedra Preta	434,35			2	0,02
MA	Tuilândia	TERRA INDÍGENA RIO PINDARE	19,59				
MA	Viana	FDS SANTA BARBARA	8,29				
MA	Vila Nova dos Martírios	CAMPO ALEGRE	0,55				
MA	Vitorino Freire	DATA MATINHA	235,71			3	0,41
MA	Zé Doca	FAZ VILA ADRIANA	471,36			1	20,88
MA	Zé Doca	TERRA INDÍGENA AWA	7083,88				
GO	Abadia de Goiás	PE TELMA ORTEGAL	155,68			4	2,95
GO	Agua Limpa	PARQUE ESTADUAL DA MATA ATLA	927,75				
GO	Agua Lindas de Goiás	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	1,09			1	0,05
GO	Agua Lindas de Goiás	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	4,51			1	0,33
GO	Agua Lindas de Goiás	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	15,16			2	0,03
GO	Agua Lindas de Goiás	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	56,03			2	9,45
GO	Agua Lindas de Goiás	PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL I	1,16				
GO	Agua Lindas de Goiás	PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL I	10,97				
GO	Agua Lindas de Goiás	PARQUE ESTADUAL DO DESCOBERTI	1916,55				
GO	Agua Lindas de Goiás	PARQUE ESTADUAL DO DESCOBERTI	14,47				
GO	Alto Paraiso de Goiás	FDS ESUSA	4599,75			1	0,17
GO	Araguaçu	Assentamento Goiãno	250,23			1	0,42
GO	Araguaçu	PROJETO DE ASSENTAMENTO SERR	43,77			1	42,71
GO	Aruanã	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	62,84				
GO	Aruanã	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	16881,31			2	1004,1
GO	Aruanã	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	103,72				
GO	Aruanã	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO C	30,75				
GO	Aruanã	TERRA INDÍGENA KARAIA DE ARUA	14,22				
GO	Aruanã	TERRA INDÍGENA KARAIA DE ARUA	17,86				
GO	Aruanã	TERRA INDÍGENA KARAIA DE ARUA	687,84				
GO	Britânia	TERRA INDÍGENA KARAIA DE ARUA	0,46				
GO	Buriti de Goiás	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	2940,82			5	1457,31
GO	Cabeceiras	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	0,28				
GO	Cabeceiras	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	283,47			6	2,82
GO	Caldas Novas	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE C	11895,01			6	64,92
GO	Campinaçu	TERRA INDÍGENA AVA-CANDEIRO	0,83				
GO	Catalão	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	29,76				
GO	Chapadão do Céu	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	14951,05				
GO	Chapadão do Céu	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	2,3				
GO	Chapadão do Céu	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0				
GO	Cocatinho de Goiás	PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS	952,89				
GO	Colinas do Sul	TERRA INDÍGENA AVA-CANDEIRO	24042,42			7	436,17
GO	Corumbá de Goiás	PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS	199,99				
GO	Corumbá de Goiás	PARQUE ESTADUAL DA MATA ATLA	9,43				
GO	Crixás	P.A. AURIO CORRÊA	199,36				
GO	Crixás	Projeto de Assentamento 12 de Ou	40,16				
GO	Crixás	TERRA INDÍGENA CARRETAO I	0,84				
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	1,13			1	0,26
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	35,08				
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	22,53			1	0,01
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	114307,72			7	22,66
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	1,21			1	0
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	92,73			1	0,02
GO	Formosa	CI DE FORMOSA E 6º GLMF	4,23			1	0,01
GO	Formosa	SEM NOMEZ- EXERCITO	64,57				
GO	Formoso	PROJETO DE ASSENTAMENTO JALY	141,18			1	0,06
GO	Goiandópolis	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE I	1981,74				
GO	Goiânia	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE I	27,21				
GO	Guarani de Goiás	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	1,2			1	0,16
GO	Guarani de Goiás	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	4486,21			2	609,32
GO	Guarani de Goiás	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	0,51			1	0,1
GO	Juraguá	RESERVA EXTRATIVISTA DA SERRA DE J	2715,65			4	299,7
GO	Jussara	MARIA DOS SANTOS	79,96				
GO	Jussara	MARIA DOS SANTOS	3,12				
GO	Mambai	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	2418,57				
GO	Marzagão	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE C	11,52			1	1,49
GO	Minaci	TERRA INDÍGENA AVA-CANDEIRO	14651,62				
GO	Minerios	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0				
GO	Minerios	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	114020,9				
GO	Minerios	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	1,27				
GO	Minerios	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	0				
GO	Montividiu do Norte	PA DONA HILDA	9,52				
GO	Mossamedes	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	7781,37			8	1988,09
GO	Nerópolis	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE I	1116,3				
GO	Niquelândia	PROJETO DE ASSENTAMENTO AGU	11,71				
GO	Niquelândia	PROJETO DE ASSENTAMENTO JALY	206				
GO	Niquelândia	TERRA INDÍGENA AVA-CANDEIRO	8,5				
GO	Nova América	TERRA INDÍGENA CARRETAO II	80,32			1	1,01
GO	Novo Crixás	PROJETO DE ASSENTAMENTO TARL	42,02			1	42,02
GO	Novo Brasil	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOU	0,32				
GO	Padre Bernardo	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	0,72			3	0,5
GO	Padre Bernardo	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	5,11			3	3,67
GO	Padre Bernardo	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	1,3			1	0,09
GO	Padre Bernardo	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	31,25			2	2,49
GO	Padre Bernardo	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	52,93				
GO	Padre Bernardo	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	47,07				
GO	Padre Bernardo	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	198,77				
GO	Pirenópolis	PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS	1888,57				
GO	Planaltina	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	52,16			2	0,01
GO	Planaltina	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	43,34				
GO	Planaltina	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	163,47				
GO	Porangatu	PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU	23,69				
GO	Porangatu	S/NOZME	11,45			4	0,01
GO	Rio Quente	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE C	252,12			3	39,61
GO	Santa Terezinha de Goiás	PROJETO DE ASSENTAMENTO MOR	36,05				
GO	Santa Terezinha de Goiás	PVS SERRA DA BOCANANA	161,48			2	31,38
GO	São Domingos	FLORESTA NACIONAL DA MATA GR	2008,87			1	56,12
GO	São Domingos	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	1,63				
GO	São Domingos	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECAN	7810,27			6	184,3
GO	São Francisco de Goiás	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE J	115,15			2	19,61
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAI	26,45				
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAI	22,43				
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAI	27,55				
GO	São Miguel do Araguaia	TERRA INDÍGENA PARQUE DO ARAI	109,68				
GO	Serranópolis	PARQUE NACIONAL DAS EMAS	23,25				
GO	Silvânia	FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA	486,6				
GO	Terezópolis de Goiás	PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE I	11,14				
GO	Uirapuru	PROJETO DE ASSENTAMENTO MOR	2,38				
ES	Alegre	PARQUE ESTADUAL DA CAÇOEIRA	105,75				
ES	Anchieta	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	1729,66			4	5,66
ES	Aracruz	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAV	42,82				
ES	Aracruz	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	503,35			1	2,4
ES	Aracruz	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	2629,58			5	82,25

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
ES	Aracruz		TERRA INDIGENA CAIEIRAS VELHA I	49,41				
ES	Aracruz		TERRA INDIGENA CAIEIRAS VELHA I	7,81				
ES	Aracruz		TERRA INDIGENA COMBOIOS	3748,93				
ES	Aracruz		TERRA INDIGENA TUPINQUIM	14288,63				
ES	Cachoeiro de Itapemirim		FLORESTA NACIONAL DE PACOTUB	449,44			1	1,45
ES	Cariacica		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	37,56			1	4,8
ES	Cariacica		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	436,28				1,3
ES	Cariacica		REBIO DE DUAS BOCAS	3058,89			1	0,03
ES	Cariacica		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	738,94			4	9,25
ES	Castelo		PARQUE ESTADUAL DO FORNO GIV	763,1				
ES	Castelo		PE DE MATA DAS FLORES	280,37			4	24,88
ES	Conceição da Barra		FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO	2817,38			2	1,53
ES	Conceição da Barra		PARQUE ESTADUAL DE ITAUNAS	0,5				
ES	Conceição da Barra		PARQUE ESTADUAL DE ITAUNAS	3316,84			4	2,39
ES	Conceição da Barra		RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	0,28				
ES	Conceição da Barra		RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	1385,79				
ES	Divino de São Lourenço		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	3885,26			5	132,13
ES	Domingos Martins		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE I	56,41			1	3,74
ES	Domingos Martins		PE DE PEDRA AZUL	924,07			1	4,62
ES	Dores do Rio Preto		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	0				
ES	Dores do Rio Preto		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	2861,02			2	2,89
ES	Dores do Rio Preto		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	15,58				
ES	Dores do Rio Preto		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	0				
ES	Ibitiraçu		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I	0,94				
ES	Ibitirama		PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIRA	56,63				
ES	Ibitirama		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	0				
ES	Ibitirama		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	10860,2			2	6,83
ES	Ibitirama		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	6,28				
ES	Ibitirama		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	0				
ES	Itapira		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	365,16				
ES	Itapira		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	0				
ES	Itá		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	7659,74			3	16,64
ES	Itá		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	61,55			1	0,26
ES	Itá		PARQUE NACIONAL DO CAPARAO	0				
ES	Jaguari		RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAA	698,2			5	1,27
ES	Linhares		FLORESTA NACIONAL DE GOYTACA	1425,64				
ES	Linhares		RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAA	3625,1				
ES	Pinheiros		RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	2375,75			1	2,31
ES	Plúmia		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS	36,48				
ES	Santa Teresa		RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RU	3562,3			2	1,26
ES	Serra		ESTACAO ECOLOGICA MUNICIPAL II	11,53				
ES	Serra		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	1,62				
ES	Sooretama		RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAA	23062,8			5	6,83
ES	Vargem Alta		PE DE PEDRA AZUL	51,57				
ES	Viana		REBIO DE DUAS BOCAS	27,81				
ES	Vila Valério		RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAA	452,88			1	0,44
ES	Vila Velha		PE ILHA DAS FLORES	23,13				
ES	Vitória		ESTACAO ECOLOGICA MUNICIPAL II	860,49				
ES	Vitória		PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRIA	217,24				
ES	Vitória		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE 1	4,66				
ES	Vitória		PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO P	63,23				
ES	Vitória		PARQUE NATURAL MUNICIPAL GRL	6,67				
ES	Vitória		PARQUE NATURAL MUNICIPAL PED	27,97				
ES	Vitória		PARQUE NATURAL MUNICIPAL VAL	142,15				
DF	Brasília		ÁRIE PARQUE JK/PEC TRES MENINA	17,93				
DF	Brasília		CI DE FORMOSA E 6º GLMF	12,95			1	0,63
DF	Brasília		CI DE FORMOSA E 6º GLMF	26,36			2	0,88
DF	Brasília		CI DE FORMOSA E 6º GLMF	50,7			3	0,76
DF	Brasília		CI DE FORMOSA E 6º GLMF	10,52			1	0,44
DF	Brasília		ESTACAO ECOLOGICA DA UNIVERSI	2315,53			2	1459,58
DF	Brasília		ESTACAO ECOLOGICA DE AGUAS EF	9180,72			7	6746,49
DF	Brasília		ESTACAO ECOLOGICA DO JARDIM B	4504,47				
DF	Brasília		FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	9190,05			22	2127,17
DF	Brasília		FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	2,01			5	1,35
DF	Brasília		FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	27,85			3	4,06
DF	Brasília		FLORESTA NACIONAL DE BRASILIA	2,03			4	0,65
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO SUCUPIRA	123,99			1	121,62
DF	Brasília		PARQUE ENSEADA	12,21				
DF	Brasília		PARQUE DISTITAL DO GAMA	224,13				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO CACHOIRINI	684,85			3	6,05
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO JEQUITIBÁS	19,14			2	3,32
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO AGUAS CLAR	95,32				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO ASA SUL	21,71				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO BERNARDO SJ	227,23				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MA'	191,14				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO CANDANGUJ	131,52			2	50,95
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO CANELA-DE-E	28,54				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO CANJERANA	62,17				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO COLEGIO AGR	526,65			1	9,17
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO CORREGO DA	363,84			1	352,26
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO CORTADO	56,65				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DAS COPÁBIA	72,76				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DAS GARÇAS	10,38				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIR	25,98				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DEN	155,77				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DO GUARA E2	268,82				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DO PIPIRIPAL	85,9			1	0,47
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO DOS PEQUIZE	781,84				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL I	624,74			4	68,1
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL I	436,75				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL I	2,42				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO ESTANCA	32,22				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO GARÇA BRAN	129,05			1	30,94
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO GATUNÊ	147,92				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO LAGOA-DOAI	42,87				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO LAURO MÜLLI	24,09				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO LUZ CRULS	36,91				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO OLHEOS D'AG	21,54			2	21,54
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO SABURO ONO	87,34			2	0,76
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTI	17,69				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO SOBRADINHO	5,56				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO TAGUARI	79,53			3	79,53
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO TORORO	400,67				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO VALE DO AM	35,99				
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO VARIAO	63,09			2	63,09
DF	Brasília		PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA	60,96				
DF	Brasília		PARQUE URBANO ARTEFATRO NATI	10,43				
DF	Brasília		PARQUE URBANO AREAL	32,04				
DF	Brasília		PARQUE URBANO BOSQUE DOS EU	15,3				
DF	Brasília		PARQUE URBANO BURLE MARX	280,27			2	61,77
DF	Brasília		PARQUE URBANO CORUIAS	3,16				
DF	Brasília		PARQUE URBANO DAS ESCULTURA	6,09				
DF	Brasília		PARQUE URBANO DENNER	2,73				
DF	Brasília		PARQUE URBANO GAMA	52,77				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
DF	Brasília	PARQUE URBANO IRMÃO AFONSO		10,85				
DF	Brasília	PARQUE URBANO LAGO NORTE		34,19			2	34,19
DF	Brasília	PARQUE URBANO LAGONINHA		62,25				
DF	Brasília	PARQUE URBANO MORRO DO CARI		8,51			2	8,51
DF	Brasília	PARQUE URBANO NÚCLEO BANDEI		2,48				
DF	Brasília	PARQUE URBANO PARANGÁ		37,72				
DF	Brasília	PARQUE URBANO PENÍNSULA SUL		13,35				
DF	Brasília	PARQUE URBANO SANTA MARIA		47,07			2	1,51
DF	Brasília	PARQUE URBANO SARAH KUBITSCH		394,55				
DF	Brasília	PARQUE URBANO SETOR 707		11,87				
DF	Brasília	PARQUE URBANO SUDESTE		6,88				
DF	Brasília	PARQUE URBANO TAGUAPARQUE		77,67				
DF	Brasília	PARQUE URBANO TAGUATINGA		7,6				
DF	Brasília	PARQUE URBANO VILA PLANALTO		103,18				
DF	Brasília	PARQUE VIVENCIAL PINHEIROS		315,13			1	0
DF	Brasília	PEC DA ERMIDA DOM BOSCO		171,73			1	4,57
DF	Brasília	PEC E VIVENCIAL DA PONTE ALTA D		293,13			1	38,83
DF	Brasília	PEC E VIVENCIAL RECANTO DAS EM		266,29			2	0,27
DF	Brasília	PEC TRES MENINAS		53,83				
DF	Brasília	REBIO DO CERRAÇÃO		53,05				
DF	Brasília	RESECO DO IBGE		1233,39				
DF	Brasília	RESECO DO IBGE/ESTACAO ECOLOGI		30,74				
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA		514,48			3	7,32
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA		22,28			1	3,19
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO GUARA		145,37				
DF	Brasília	RESERVA BIOLÓGICA DO RIO DESCC		431,58				
DF	Brasília	RESERVA DO LAGO PARANÁ		1,96			2	1,19
CE	Acará	TERRA INDÍGENA CORREGO IDOAO F		398,57				
CE	Acará	TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QI		766,01				
CE	Aluaba	ESTACAO ECOLOGICA DE ALUABA		11746,92			6	50,96
CE	Alto Santo	ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANH		296,11				
CE	Aquiraz	TERRA INDÍGENA LAGOA ENCANT		1634,82			2	7,54
CE	Barbalha	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-		17621,51			1	18
CE	Caucaia	ESEC DO PACEM		62,83				
CE	Caucaia	PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO		198,54				
CE	Caucaia	TERRA INDÍGENA TABA DOS ANACE		542,32			2	1,88
CE	Caucaia	TERRA INDÍGENA TAPEBA		5297,87			5	54,73
CE	Crato	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-		20544,67			11	27,64
CE	Crato	PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDADO		94,98				
CE	Cruz	PARQUE NACIONAL DE JERICÓ/COCO		1134,4				
CE	Fortaleza	PE DO RIO COCO		1043,36				
CE	Fortaleza	TERRA INDÍGENA TAPEBA		0,06				
CE	Frecheirinha	PARQUE NACIONAL DE UBAIARA		375,56				
CE	Granja	PARQUE ESTADUAL DAS CARNAUB		9772,01			4	145,77
CE	Itaipina	PARQUE NACIONAL DE UBAIARA		0,44				
CE	Itacama	ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANH		1920,55				
CE	Itaipococa	TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DA B		3484,25				
CE	Itarama	TERRA INDÍGENA CORREGO IDOAO F		2766,58			93	111,12
CE	Itarama	TREMÉMÉ DE ALMOPALA		4876,17				
CE	Jaguariçara	ESTACAO ECOLOGICA DO CASTANH		10357,76			3	146,11
CE	Jardim	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-		274,58			1	28,51
CE	Jijoca de Jericoacoara	PARQUE NACIONAL DE JERICÓ/CO		5335,8			1	318,79
CE	Maracanã	TERRA INDÍGENA PITAGUARY		1349,79			7	3,43
CE	Maranguape	CE 10-0024		266,77				
CE	Maranguape	CE 10-0034		125,15			1	0
CE	Maranguape	TERRA INDÍGENA PITAGUARY		4,91				
CE	Missão Velha	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-		141,65			1	18,23
CE	Nova Olinda	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-		0				
CE	Pacatuba	TERRA INDÍGENA PITAGUARY		374,34				
CE	Quixadá	MONA MONDILOTOS DE QUIXADA		28768,02			26	3236,41
CE	Quixeramobim	MONA MONDILOTOS DE QUIXADA		34,76				
CE	Santana do Cariri	FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-		336,52			1	53,33
CE	São Gonçalo do Amarante	ESEC DO PACEM		355,54				
CE	Sobral	FLORESTA NACIONAL DE SOBRAL		660,9			2	1,58
CE	Tangará	PARQUE NACIONAL DE UBAIARA		3766,65			1	5,69
CE	Trairi	TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DA B		2,19				
CE	Ubajara	PARQUE NACIONAL DE UBAIARA		2126,62			8	38,94
CE	Vicosa do Ceará	PARQUE ESTADUAL DAS CARNAUB		227,47				
BA	Abaré	TERRA INDÍGENA TUMBALALÁ		0				
BA	Abaré	TERRA INDÍGENA TUMBALALÁ		34796,74			121	472,94
BA	Alcobaca	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSUR		55,74				
BA	Andaraí	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA C		29491,12			16	68,39
BA	Angical	NUBEPA		117,58			1	7,5
BA	Arataca	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS		7230,85			16	420,73
BA	Banzaê	TERRA INDÍGENA FAZENDA SÍTIO		409,5			1	0
BA	Banzaê	TERRA INDÍGENA KIRIRI		12308,84			7	9,13
BA	Barra	FAZENDA CANA		11879,25			9	231,53
BA	Barreiras	BARREIRAS NORTE		1949,98			14	744,96
BA	Barreiras	BARREIRAS NORTE		956,65			12	439,78
BA	Belmonte	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVI		3254,51			4	68,68
BA	Belmonte	TERRA INDÍGENA TUPINAMBA DE B		9529,27				
BA	Boa Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA		7862,63			18	614,31
BA	Boa Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA		4098,63			13	330,21
BA	Buerarema	TERRA INDÍGENA TUPINAMBA DE C		6019,89			11	49,4
BA	Cachoeira	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHAI		5724,84			1	2,97
BA	Camacan	TERRA INDÍGENA CARAMURUPARA		2389,31				
BA	Camamu	TERRA INDÍGENA FAZENDA BAHIAN		305,18				
BA	Canavieiras	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVI		13100,19			5	47,76
BA	Candiba	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS		376,13			1	8,74
BA	Caravelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSUR		25964,97			5	6,14
BA	Casa Nova	NILDO COELHO		8162,23			10	471,42
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		112712,02			8	16200,3
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		0			1	0
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		9179,72			6	1298,63
BA	Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERT		0,13				
BA	Cocos	RVS DAS VEREDAS DO OESTE BAI		8566,66			1	14,69
BA	Contendas do Sincorá	FLORESTA NACIONAL CONTENDAS		11208,06			13	56,09
BA	Coribe	FORMOSINHO		528,74				
BA	Correntina	PARQUE ESTADUAL DE TERRA RON		8,43			3	4,86
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI		3,02				
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI		0,28				
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI		43,05				
BA	Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANI		0,69				
BA	Curuçá	TERRA INDÍGENA TUMBALALÁ		0				
BA	Curuçá	TERRA INDÍGENA TUMBALALÁ		10116			18	357,63
BA	Dário Meira	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA		0,6				
BA	Espíndola	PAES SAO FRANCISCO		1840,43			19	81,19
BA	Euclides da Cunha	TERRA INDÍGENA MASSACARA		8024,89			2	3,69
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET		4127,62				
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET		0				
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA		1,35				
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA		36,33				
BA	Formosa do Rio Preto	ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERA		40,67			1	0
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE		1031,87			2	144,47

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0				1	0	
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	4,04				1	0,55	
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0				1	0	
BA	Formosa do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTE	0,34						
BA	Glória	GLRIA	4598,51				78	129,83	
BA	Glória	TERRA INDIGENA BREJO DO BURGC	11404,64						
BA	Glória	TERRA INDIGENA KANTARURE	1817						
BA	Glória	TERRA INDIGENA PANKARARE	12922,08						
BA	Guambi	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	571,8						
BA	Guaratinga	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIF	5,2						
BA	Guaratinga	PARQUE ESTADUAL ALTO DO CARIF	0,92						
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF					2	0	
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	19207,26				39	1527,68	
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	10,17				3	0,4	
BA	Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF					0		
BA	Ibicoara	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA E	2747,41				4	13,91	
BA	Ibotirama	TERRA INDIGENA IBOTIRAMA	2027,16						
BA	Iguaçu	PARQUE NACIONAL DE BICA NOVA	0,59						
BA	Ilhéus	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	182,78						
BA	Ilhéus	PARQUE ESTADUAL PONTA DA TUL	1705,26						
BA	Ilhéus	PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA I	427,24						
BA	Ilhéus	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DE UN	1380,74				1	41,87	
BA	Ilhéus	RESERVA BIOLÓGICA DE UNA	0,65				1	0,13	
BA	Ilhéus	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	29127,13				15	158,95	
BA	Ilhéus	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	10,55				1	2,55	
BA	Itabela	TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	6,32						
BA	Itacaré	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C	3779,82				2	11,22	
BA	Itaeté	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA E	7036,94						
BA	Itagimirim	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	1,32						
BA	Itagimirim	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIF	0,02						
BA	Itaguaçu da Bahia	BAIXO DE IREC	49628,02				2	0	
BA	Itaju do Colônia	TERRA INDIGENA CARAMURU/PA	26222,82						
BA	Itamaraju	POS REUNIDAS PAU BRASIL	1023,71						
BA	Itamaraju	TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	1419,89				2	0	
BA	Itaperatinga	TERRA INDIGENA CARAMURU/PA	0,6				1	0,15	
BA	Jacobina	PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASS	315,54						
BA	Jeremoabo	ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA1	63867,98				4	1298,86	
BA	Juazeiro	CURA	15120,41				59	783,02	
BA	Juazeiro	MANDACARU	747,49				9	49,58	
BA	Juazeiro	MANIOBA	12277,3				44	971,6	
BA	Juazeiro	SAUTRE	79328,61				98	2357,68	
BA	Juazeiro	TOURO	14089,88				18	2609,19	
BA	Lencóis	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA E	27029,65				3	0,63	
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	2,17						
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	67,39						
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	0,97						
BA	Malhada	PARQUE ESTADUAL VERDE GRANDI	35,4						
BA	Mangue Abiterno	PARQUE NACIONAL DE BICA NOVA	103,03						
BA	Maragogipe	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	4262				4	7,74	
BA	Miguel Calmon	PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASS	2506,36						
BA	Monte do Chapéu	PARQUE ESTADUAL DO MORRO DO	51939,94				29	4327,38	
BA	Mucugê	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA E	71813,64				8	101,41	
BA	Mucuri	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	0,32						
BA	Mucuri	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	66,56						
BA	Mucuri	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	2,87						
BA	Mucuri	RESERVA BIOLÓGICA DO CORREGO	50,91						
BA	Mucuri	TERRA INDIGENA BARRA	67,28						
BA	Nova Viçosa	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSUR	5837,38				3	471,74	
BA	Palmas de Monte Alto	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	4340,33				2	77,74	
BA	Palmeiras	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA E	4023,08				7	74,78	
BA	Pau Brasil	TERRA INDIGENA CARAMURU/PA	25928,74				1	10,71	
BA	Paulo Afonso	BA DE-0050	1097,03						
BA	Paulo Afonso	ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA1	9609,73						
BA	Paulo Afonso	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	122,94						
BA	Paulo Afonso	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	8870,08				41	142	
BA	Paulo Afonso	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	6,28						
BA	Paulo Afonso	TERRA INDIGENA BREJO DO BURGC	55,42						
BA	Paulo Afonso	TERRA INDIGENA PANKARARE	2886,88						
BA	Pindolândia	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	265,93						
BA	Porto Seguro	PARQUE NACIONAL DO PAU BRASIL	18934,41				5	190,84	
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA ALDEIA VELHA	1999,14				2	5,21	
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARRA VELHA	122,28						
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARRA VELHA / P	8916,94						
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	20481,37				20	131,51	
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	13197,51				1	0	
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA CODA VERMELH	836,04						
BA	Porto Seguro	TERRA INDIGENA IMBIRIBA	408,78						
BA	Potiraguá	TERRA INDIGENA CARAMURU/PA	7,09						
BA	Prado	PARQUE NACIONAL DO DESCORRIN	18147,91				7	15,47	
BA	Prado	TERRA INDIGENA AGUAS BELAS	1202,04						
BA	Prado	TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	8386,57				5	360,3	
BA	Prado	TERRA INDIGENA BARRA VELHA DO	146,8				2	1,36	
BA	Prado	TERRA INDIGENA COMEXATIBA	23266,27				32	2400,82	
BA	Prado	TERRA INDIGENA COMEXATIBA / P/	4547,3				4	10,95	
BA	Quijingue	TERRA INDIGENA FAZENDA SITO	0,22						
BA	Ribeira do Pombal	TERRA INDIGENA KRIRI	0,76						
BA	Rodéias	ESTACAO ECOLOGICA RASO DA CA1	31370,57						
BA	Rodéias	PROLETO ITACANTANA	3809,35				38	264,79	
BA	Rodéias	RODEIAS	11711,69				38	245,16	
BA	Rodéias	TERRA INDIGENA BREJO DO BURGC	8477,08						
BA	Rodéias	TERRA INDIGENA PANKARARE	13601,76						
BA	Rodéias	TUXA	4396,14				14	630,4	
BA	Santa Cruz Cabrália	TERRA INDIGENA CODA VERMELH	654,32						
BA	Santa Cruz Cabrália	TERRA INDIGENA MATTA MEDONHA	599,68						
BA	Santa Rita de Cássia	ESTACAO ECOLOGICA DO RIO PRET	740,44						
BA	Santana	FORMOSO							
BA	São Desidério	SO DESIDRIO	214,15				7	35,73	
BA	São Félix	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I	98,68				8	4,08	
BA	São José da Vitória	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	1099,73				2	33,42	
BA	São José da Vitória	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	281,66						
BA	Sebastião Laranjeiras	ESTREITO	12152,52				78	511	
BA	Sebastião Laranjeiras	ESTREITO	0,76						
BA	Sebastião Laranjeiras	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS	12927,31				2	33,67	
BA	Serra do Ramalho	FORMOSO	9,06						
BA	Serra do Ramalho	TERRA INDIGENA VARGEM ALEGRE	980,91						
BA	Tanhuçu	FLORESTA NACIONAL CONTERDAS I	7,79						
BA	Una	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS	2990,21				5	26,61	
BA	Una	REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DE UN	929,04				2	6,24	
BA	Una	RESERVA BIOLÓGICA DE UNA	18685,91				17	77,74	
BA	Una	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVI	413,3				1	0,4	
BA	Una	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	9705,5				5	89,19	
BA	Una	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	13,97						
BA	Una	TERRA INDIGENA TUPINAMBA DE C	27,8				2	6,22	

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
BA	Urandi	ESTREITO		2624,39			13	51,02
BA	Uruçuca	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO C		5192,37			3	58
BA	Wenceslau Guimarães	ESTACAO ECOLOGICA ESTADUAL W		2419,39			3	7,29
BA	Xique-Xique	BAIXO DE IRIC		46360,19			50	5494,09
AP	Amapá	APOREMA		0,67				
AP	Amapá	APOREMA		1396,05			1	593,31
AP	Amapá	BELA VISTA		6,11				
AP	Amapá	BELA VISTA		60,4				
AP	Amapá	CASSIPORÉ		10,11				
AP	Amapá	CASSIPORÉ		322,54				
AP	Amapá	ESTACAO ECOLOGICA DE MARACA-		48613,48				
AP	Amapá	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA		139574,94			14	8566,5
AP	Amapá	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		17701,92				
AP	Amapá	GLEBA FALSINO		0,36				
AP	Amapá	PAE SUCURUJU		9059,67				
AP	Amapá	PARQUE NACIONAL MONTANHAS T		1451,44				
AP	Amapá	POLIGONAL DA AREA DO AEROPOR		620,3			1	103,31
AP	Amapá	REGINA		5,1				
AP	Amapá	RESERVA BIOLOGICA DO LAGO PIRU		371640,06			1	435,18
AP	Amapá	TUCUNARÉ		1021,32				
AP	Amapá	TUCUNARÉ		71762,01			2	108,63
AP	Amapá	URUGUINHÁ		1,38				
AP	Calçoene	AMAPÁ GRANDE		1,03				
AP	Calçoene	Arapari		0,19				
AP	Calçoene	BELA VISTA		2109,53			1	0
AP	Calçoene	CASSIPORÉ		1024,61			2	7,45
AP	Calçoene	CUNANI		12614,26			4	356,16
AP	Calçoene	CUNANI		1109,91			2	129,3
AP	Calçoene	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		37,92				
AP	Calçoene	PARQUE NACIONAL DO CABO ORAI		198084,85			1	70,35
AP	Calçoene	PARQUE NACIONAL MONTANHAS T		407885,94				
AP	Calçoene	REGINA		3711,33			2	0,66
AP	Calçoene	TUCUNARÉ		23,01				
AP	Cutias	APOREMA		220,38				
AP	Cutias	GLEBA TERRA FIRME		377,97			2	20,52
AP	Cutias	PAE CAPOEIRA DO REIA		446,46				
AP	Cutias	RESERVA BIOLOGICA DO LAGO PIRU		5,8				
AP	Cutias	URUGUINHÁ		116849,05			4	458,84
AP	Cutias	URUGUINHÁ		8303,19			2	674,65
AP	Ferreira Gomes	AGUA BRANCA		0,02				
AP	Ferreira Gomes	AREA MILITAR PORTO GRANDE		2128,85				
AP	Ferreira Gomes	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		203611,79			2	683,17
AP	Ferreira Gomes	MATAPÁ - ADD		7,85				
AP	Ferreira Gomes	MATAPÁ-CURIAÚ-VILA - NOVA ADD		0,13				
AP	Itaubal	PAE IGARAPÉ NOVO		77,47				
AP	Itaubal	TARTARUGAL GRANDE		7465,57			5	4883,77
AP	Itaubal	URUGUINHÁ		1,1				
AP	Laranjal do Jari	URUGUINHÁ		0				
AP	Laranjal do Jari	ESTACAO ECOLOGICA DO JARI		0				
AP	Laranjal do Jari	ESTACAO ECOLOGICA DO JARI		67081,92				
AP	Laranjal do Jari	ESTACAO ECOLOGICA DO JARI		0				
AP	Laranjal do Jari	ESTACAO ECOLOGICA DO JARI		170,14				
AP	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		0,48				
AP	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		1,14				
AP	Laranjal do Jari	FLORESTA ESTADUAL DO PARU		11,67				
AP	Laranjal do Jari	MURURÉ		204,27				
AP	Laranjal do Jari	PAE FOZ DO MAZAGAO VELHO		18888,04				
AP	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS T		0				
AP	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS T		4386,18				
AP	Laranjal do Jari	PARQUE NACIONAL MONTANHAS T		0				
AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		579234,47				
AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		0				
AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		0				
AP	Laranjal do Jari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		77,91				
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM		59830,87				
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM		668,93				
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM		0				
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA PARQUE DO TUM		363,41				
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA WAIAPI		0				
AP	Laranjal do Jari	TERRA INDIGENA WAIAPI / PARQUE		2512,31				
AP	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE		993,23				
AP	Laranjal do Jari	TUMUCUMAQUE		0,03				
AP	Macapá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		77,47				
AP	Macapá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL D		11253,21			1	0,94
AP	Macapá	AREA MILITAR PORTO GRANDE		1114,88			2	111
AP	Macapá	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA		69,7				
AP	Macapá	JUPATI		7842,47				
AP	Macapá	PAE CARAPANATUBA		3779,13			2	177,67
AP	Macapá	PAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇ		1025,67			1	10,03
AP	Macapá	RIO PEDREIRA		4378,13			6	135,21
AP	Macapá	URUGUINHÁ		31412,89				
AP	Mazagão	ESTACAO ECOLOGICA DO JARI		164,04				
AP	Mazagão	FLORESTA ESTADUAL DO AMAPA /		36551,4				
AP	Mazagão	MATAPÁ - ADD		2,06				
AP	Mazagão	MATAPÁ-CURIAÚ-VILA - NOVA ADD		5,53			1	0
AP	Mazagão	PAE AGRO-EXTRATIVISTA ANAUER		67,54				
AP	Mazagão	PAE ILHA DO PARÁ		40,1				
AP	Mazagão	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		144989,29				
AP	Mazagão	SANTA MARIA		271,24				
AP	Mazagão	TERRA INDIGENA WAIAPI		6614,58				
AP	Oiapoque	ARAPARI		71,32			1	0,17
AP	Oiapoque	AREA MILITAR OIAPoque		2862,78				
AP	Oiapoque	CUNANI		5,03				
AP	Oiapoque	PARQUE NACIONAL DO CABO ORAI		212675,2			1	5,4
AP	Oiapoque	REGINA		0,01				
AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA JUMINA		41696,56				
AP	Oiapoque	TERRA INDIGENA UACA / PARQUE		16890,34				
AP	Oiapoque	UACA		391,51				
AP	Pedra Branca do Amapari	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		161,75			2	148,45
AP	Pedra Branca do Amapari	MURURÉ		6546,51				
AP	Pedra Branca do Amapari	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		94453,53				
AP	Pedra Branca do Amapari	TERRA INDIGENA WAIAPI / PARQUE		528,84				
AP	Porto Grande	AGUA BRANCA		395,85				
AP	Porto Grande	AGUA FRIA		0,21				
AP	Porto Grande	AREA MILITAR PORTO GRANDE		359,12				
AP	Porto Grande	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		365,27				
AP	Porto Grande	MAZAGAO		1,06				
AP	Porto Grande	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		1247,92				
AP	Porto Grande	RIO PEDREIRA		24072,85			8	73,61
AP	Porto Grande	SANTA MARIA		0				
AP	Porto Grande	TARTARUGAL GRANDE		59,36			1	0,15
AP	Pracuúba	AMAPÁ GRANDE		1332,87				
AP	Pracuúba	APOREMA		8,76				

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AP	Pracuuba	APOREMA		34197,78				
AP	Pracuuba	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		236337,82			1	4,4
AP	Pracuuba	GLEBA FALSINO		4,9				
AP	Pracuuba	PARQUE NACIONAL MONTANHAS I		2634,76				
AP	Pracuuba	REGINA		1,31				
AP	Pracuuba	RESERVA BIOLOGICA DO LAGO PIRI		515,44				
AP	Pracuuba	TARTARUGAL GRANDE		0,26				
AP	Pracuuba	TUCUNARÉ		53566,36			4	203,63
AP	Santana	MAZAGAO		5,03				
AP	Serra do Navio	AGUA FRIA		20,17			2	0,09
AP	Serra do Navio	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		682,23			2	0,24
AP	Serra do Navio	MURURÉ		70,42				
AP	Serra do Navio	PARQUE NACIONAL MONTANHAS I		555295,53				
AP	Serra do Navio	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO I		370,67			2	0,03
AP	Tartarugalzinho	APOREMA		1912,24				
AP	Tartarugalzinho	FLORESTA NACIONAL DO AMAPA		1466,74				
AP	Tartarugalzinho	GLEBA TERRA FIRME		47938,07				
AP	Tartarugalzinho	RESERVA BIOLOGICA DO LAGO PIRI		14825,68				
AP	Tartarugalzinho	TUCUNARÉ		3554,56			3	1308,23
AP	Tartarugalzinho	URUGUINHÁ		25,06				
AM	Alvarães	CAIAUÉ		1,1				
AM	Alvarães	PRIMAVERA		5119,94			1	302,52
AM	Alvarães	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		1066,87				
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA JACURI		49,9				
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA MARAJÁ		980,13				
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA MERIA		580,47				
AM	Alvarães	TERRA INDIGENA TUPA-SUPE		3524,95				
AM	Amatúrá	CAMATIÁ		0,02				
AM	Amatúrá	CAMATIÁ		64389,99				
AM	Amatúrá	CONCEICAO		9051,02				
AM	Amatúrá	CONCEICAO II		51688,66				
AM	Amatúrá	ESTACAO ECOLOGICA DE JUTAI-SOI		2629,43				
AM	Amatúrá	PAE GUARANI		8886,92				
AM	Amatúrá	PURETE		232,69				
AM	Amatúrá	RIO BOIA		21,04				
AM	Amatúrá	TERRA INDIGENA BETANIA		25680,83				
AM	Amatúrá	TERRA INDIGENA BETANIA / ESTAC		427,02				
AM	Amatúrá	TERRA INDIGENA MARAITA		54792,85				
AM	Amatúrá	TERRA INDIGENA NOVA ESPERANCA		527,88				
AM	Anamá	ANORI		1,32				
AM	Anamá	BODAJOS		114,16			2	0,71
AM	Anamá	CABALJANA (Imóvel)		740,79			1	0,35
AM	Anamá	MUNDURUCUIS		135,44				
AM	Anamá	PAE PURUS		2,36				
AM	Anamá	TERRA INDIGENA ILHA DO CAMALE		119,96				
AM	Anamá	TERRA INDIGENA ILHA DO CAMALE		45,82				
AM	Anori	ANAMA		139,53			4	9,9
AM	Anori	Lago M'ua		1288,63			4	266,33
AM	Anori	PAE PURUS		153306,24			1	399,28
AM	Anori	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		317163,89				
AM	Anori	SAMAJUMA		276,99				
AM	Anori	SAMAJUMA I		207,22				
AM	Anori	SOLIMOES		211,12				
AM	Anori	TERRA INDIGENA ITXI MITARI		34606,95				
AM	Anori	TERRA INDIGENA LAGO AJAPUA		19476,13				
AM	Anori			184,42				
AM	Apuí	ACARI		25,11			1	14,08
AM	Apuí	ACARI		120,11			1	1
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL APUÍ		180614,16				
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL ARIPIUANA		327777,35			11	86183,2
AM	Apuí	FLORESTA ESTADUAL SUCUNDURI		479901,21			2	479928,07
AM	Apuí	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI		23,84				
AM	Apuí	GUARIBA		5544,38			2	4439,3
AM	Apuí	MONTE CRISTO (Imóvel)		2,68			2	0,02
AM	Apuí	PAE SÃO BENEDITO II		1608,15				
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J		0,31			1	0
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J		145,41			3	2,4
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J		1103,13			3	1103,08
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL IGARAPES DO J		246			3	245,9
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI		786739,61			2	162,04
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI		1,13				
AM	Apuí	PARQUE ESTADUAL SUCUNDURI / F		45,12				
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO ACARI		105027,66			1	262,02
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		631050,14			1	30,07
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		1,06				
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		1560,13				
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURUENA		0				
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURUENA /		69,1			1	0,02
AM	Apuí	PARQUE NACIONAL DO JURUENA /		167,89			2	32,87
AM	Apuí	PERSEVERANÇA		5,93			2	0,04
AM	Apuí	POMBAS (Imóvel)		1189,2			1	150,66
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		217790,19			14	217798,27
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		0				
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		107186,3				
AM	Apuí	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		1,21				
AM	Apuí	SUCUNDURI		392,16			1	0,04
AM	Apuí	SUCUNDURI		81,4				
AM	Apuí	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.		0,15				
AM	Apuí	TERRA INDIGENA APIAKA DO PONT.		7,57				
AM	Apuí	TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI		906,77			3	57,05
AM	Apuí	TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI		10,81				
AM	Apuí	TERRA INDIGENA KAWAHIVA DO RI		479,82			1	0,23
AM	Apuí	URUCU		267,39				
AM	Apuí			355,83				
AM	Atalaia do Norte	AAA		2,36				
AM	Atalaia do Norte	ARAÇATUBA		1156,42			2	2,24
AM	Atalaia do Norte	CRABARI		13307,47			2	31,32
AM	Atalaia do Norte	PAE LAGO DO SÃO RAFAEL		6193,08				
AM	Atalaia do Norte	PROF. MANOEL CORREA		119,01				
AM	Autazes	CASTANHO (Imóvel)		4,35				
AM	Autazes	JUMA (Imóvel)		15,91			1	0,23
AM	Autazes	PAE TROCANÁ		4489,07				
AM	Autazes	RIO MADEIRA I		80,29				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA CUNHA-SAPUCAU		40624,58				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA ITATINGA		135,72				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA NATAL/FELICIDAD		306,9				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA RECREIO/SÃO FEL		238,82			2	45,11
AM	Autazes	TERRA INDIGENA RIO JUMAS		45,18				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA SÃO PEDRO		617,83				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA SISAIMA		16,66				
AM	Autazes	TERRA INDIGENA TRINCHEIRA / PAI		147,89				
AM	Autazes	TROCANÁ		231,03				



Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
	Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Autazes		TROCANA (Imóvel)	1298,29				
AM	Autazes		TUPANA (Imóvel)	2				
AM	Autazes			8,15				
AM	Autazes			329,57				
AM	Barcelos		AMASSUNU	58,43				
AM	Barcelos		APA BANDO RIO BRANCO/AREA DE PI	3,97				
AM	Barcelos		APA XERUINI	18,51				
AM	Barcelos		APA XERUINI	760,99			1	0
AM	Barcelos		AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XI	49612,12			3	1768,59
AM	Barcelos		AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XI	18,51			2	0
AM	Barcelos		ATI PARANA	5,96				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	10389,29				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	0				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	2312,91				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	6032,42				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	0				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	7,75				
AM	Barcelos		FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.	87112,16				
AM	Barcelos		GLEBA NIQUÁ	16,22				
AM	Barcelos		GLEBA NIQUÁ	45,51				
AM	Barcelos		GLEBA NIQUÁ	4,38				
AM	Barcelos		PARQUE ESTADUAL SERRA DO ARA	258150,91				
AM	Barcelos		PARQUE NACIONAL DO JAU	0				
AM	Barcelos		PARQUE NACIONAL DO JAU	111,47				
AM	Barcelos		PARQUE NACIONAL DO JAU	0				
AM	Barcelos		PARQUE NACIONAL SERRA DA MOX	0,24				
AM	Barcelos		PARQUE NACIONAL SERRA DA MOX	0				
AM	Barcelos		SANTA CRUZ	102,89				
AM	Barcelos		SANTA MARIA 2	173,26				
AM	Barcelos		SÃO JOÃO	55,98				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA MARIA URUBAXI	910,12				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI	52,15				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI	115,26				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI	45,5				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	1,17				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	17,78				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	0,36				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	38,88				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	819,06				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / FLC	41,89				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	0,21				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	4,39				
AM	Barcelos		TERRA INDIGENA YANOMAMI / PAI	3,72				
AM	Barcelos		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	103,72				
AM	Barreirinha		ALFREDO GUIMARÃES	30566,61			11	1594,44
AM	Barreirinha		ALFREDO GUIMARÃES	95,87				
AM	Barreirinha		ARIAU I	3827,11			4	220,28
AM	Barreirinha		PARINTINTINS	28,37				
AM	Barreirinha		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	0				
AM	Barreirinha		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	13,98				
AM	Barreirinha		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	0				
AM	Barreirinha		VARZEA GRANDE	457,28				
AM	Benjamin Constant		ARAÇATUBA	424,76				
AM	Benjamin Constant		CRAIARI	1035,72			1	0,01
AM	Benjamin Constant		ITACUAM	234,01				
AM	Benjamin Constant		JANDIATUBA I	3039,62				
AM	Benjamin Constant		PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	63554,62				
AM	Benjamin Constant		PROF. MANOEL CORREIA	37,96				
AM	Benjamin Constant		TACANA	25,87				
AM	Benjamin Constant		TERRA INDIGENA BOM INTENTO	993,29				
AM	Benjamin Constant		TERRA INDIGENA EVAIE I	481,57				
AM	Benjamin Constant		TERRA INDIGENA GUANABARA	14288,26				
AM	Benjamin Constant		TERRA INDIGENA GUANABARA / PA	1321,73				
AM	Benjamin Constant		TERRA INDIGENA LAURO GOORE	9483,62				
AM	Benjamin Constant		TERRA INDIGENA SAPOTAL	0,98				
AM	Beruri		CABALIANA (Imóvel)	628,78				
AM	Beruri		CASTANHO	778,95				
AM	Beruri		CASTANHO (Imóvel)	43,05				
AM	Beruri		LUNA	1108,92			1	0
AM	Beruri		PAE CABALIANA II	3724,63				
AM	Beruri		PAE CASTANHO	76,58			2	0
AM	Beruri		PARQUE NACIONAL NASCENTES DC	49200,01			1	5344,3
AM	Beruri		PURUS (Imóvel)	1256,98				
AM	Beruri		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	218926,3			1	218924,25
AM	Beruri		SAMAUMA	13,73				
AM	Beruri		TERRA INDIGENA ITUÍ MITARI	133786,93				
AM	Beruri		TERRA INDIGENA LAGO AJAPUA	4428,12				
AM	Beruri		TERRA INDIGENA LAGO DO BERURI	3911,84				
AM	Beruri		TERRA INDIGENA LAGO DO BERURI	358,8				
AM	Beruri		TUPANA (Imóvel)	144598,37				
AM	Beruri			232,95				
AM	Boa Vista do Ramos		CANASANA	0,17				
AM	Boa Vista do Ramos		CURULO DE 20 KM DE RAIO	11,54				
AM	Boa Vista do Ramos		CURUÇA	3187,04				
AM	Boa Vista do Ramos		Gleba Guaraniópolis	56,81			5	1,18
AM	Boa Vista do Ramos		Gleba Guaraniópolis	2,62				
AM	Boa Vista do Ramos		VARZEA GRANDE	34482,14			5	178,22
AM	Boca do Acre		ANA PAULA	71,91				
AM	Boca do Acre		B-3 - 4	145,6				
AM	Boca do Acre		B2	0,45				
AM	Boca do Acre		B-3	867,28				
AM	Boca do Acre		B-3 - 8	1022,09			2	0
AM	Boca do Acre		FAZENDA RECREIO	1590,73			2	219,66
AM	Boca do Acre		FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	0				
AM	Boca do Acre		FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	3,45				
AM	Boca do Acre		FLORESTA NACIONAL DO PURUS	322,9			1	1,88
AM	Boca do Acre		MARDO LOBÃO - BOCA DO ACRE - A	17,64				
AM	Boca do Acre		PAE TERRAÚ	3209,86				
AM	Boca do Acre		PDS WILSON LOPES	1,37				
AM	Boca do Acre		PDS WILSON LOPES	0,19				
AM	Boca do Acre		PERSEVERANÇA	3920,15			7	914,92
AM	Boca do Acre		s/nome	95,34				
AM	Boca do Acre		SANGUA	285,91			1	7,96
AM	Boca do Acre		SANTA RITA II	13,81			1	3,44
AM	Boca do Acre		SÃO JOAQUIM	69,03			3	7,6
AM	Boca do Acre		SÃO MATEUS	10,72				
AM	Boca do Acre		SENAPOLIS	333,59			5	5,13
AM	Boca do Acre		SENAPOLIS	0,53				
AM	Boca do Acre		SERINGAL REDENAÇÃO	527,25				
AM	Boca do Acre		TERRA INDIGENA CAMICUA	59251,21			2	0
AM	Boca do Acre		TERRA INDIGENA CAMICUA / FLORI	24,88				
AM	Boca do Acre		TERRA INDIGENA CAMICUA / FLORI	46,15			1	4,77
AM	Boca do Acre		TERRA INDIGENA IGARAPÉ CAPANA	129110,11				
AM	Boca do Acre		TERRA INDIGENA IGARAPÉ CAPANA	26,7				

Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR Sobrepostos	
								Abreviatura da Unidade da Federação
DESCRÇÃO								
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA IGARAPE CAPANA		170,52				
AM	Boca do Acre	TERRA INDIGENA INAUINI/TEUINI		9524,54				
AM	Boca do Acre	TUCANTINS		129,38				
AM	Borba	ABACAXIS		15,22				
AM	Borba	AUTAZI		2,29				
AM	Borba	CASTANHO		6,6				
AM	Borba	CASTANHO (Imóvel)		105,17				
AM	Borba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUES		198,91				
AM	Borba	FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA		79,59				
AM	Borba	FLORESTA NACIONAL DE URUPADI		53,59				
AM	Borba	LUNA		53,3				
AM	Borba	MARI-MARI		26460,27		1	1121,23	
AM	Borba	PÁE ABACAXIS II		22,69				
AM	Borba	PÁE CANAÁ		0,97				
AM	Borba	PÁE TUPANA (IGAPÓ-AÇU I)		138513,92		2	116,56	
AM	Borba	PABACONI		656,98				
AM	Borba	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI		51175,43		1	0	
AM	Borba	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI /		9,44		1	9,44	
AM	Borba	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		176529,53				
AM	Borba	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		128726,64				
AM	Borba	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		84345,13		1	84344,93	
AM	Borba	SANTO ANTONIO		6737,12				
AM	Borba	SEM NOME		182				
AM	Borba	SUCUNDURI		51				
AM	Borba	TERRA INDIGENA ARARY		40473,96				
AM	Borba	TERRA INDIGENA SETEMA		1208,6				
AM	Borba	TROCANA		432,55				
AM	Borba	TROCANA 01		1829,85				
AM	Borba	TUPANA (Imóvel)		6861,89		1	673,68	
AM	Borba	URUPADI		2,87				
AM	Caspiranga	AMASSSUNU		100,05				
AM	Caspiranga	ANAMA		435,56		2	1,24	
AM	Caspiranga	BODAJOS		14,16				
AM	Caspiranga	CABALUNA (Imóvel)		10,35				
AM	Caspiranga	GLEBA JATUARANA		3773,31				
AM	Caspiranga	MUNDURUCUS		636,05				
AM	Caspiranga	PÁE PIRABIA		183,74				
AM	Canutama	ALTO PAMARI		2,42				
AM	Canutama	ALTO PXUNA		40,02				
AM	Canutama	ALTO-PAMARI		1,56				
AM	Canutama	BAIXO MARI		1473,64				
AM	Canutama	BALATA (Imóvel)		11133,02		1	0,01	
AM	Canutama	BOA VISTA (Imóvel)		2683,38				
AM	Canutama	C - 1		130,1		3	2,26	
AM	Canutama	C1		2,9				
AM	Canutama	COATI (Imóvel)		12,42				
AM	Canutama	CUNIA		0,13				
AM	Canutama	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA		0				
AM	Canutama	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIA		0				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		114,47				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		0				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		0				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		0,03				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		10,9				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI		0				
AM	Canutama	FLORESTA ESTADUAL DE TAPAJUA		203046,4				
AM	Canutama	INACORRÁ (Imóvel)		9,11				
AM	Canutama	JACT PARANA		0,18				
AM	Canutama	MARINGUARI		0,48				
AM	Canutama	MUCUM (Imóvel)		18724,66				
AM	Canutama	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI		0		1	0	
AM	Canutama	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI		0		1	0	
AM	Canutama	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI		0,11		1	0,11	
AM	Canutama	PIRABIAS (Imóvel)		447,94				
AM	Canutama	PIRARUCU		607,93				
AM	Canutama	PUNUENA		246,64				
AM	Canutama	REALIDADE		4,77				
AM	Canutama	TERRA INDIGENA BANAWA		77386,44				
AM	Canutama	TERRA INDIGENA JUMA		38293,01				
AM	Canutama	TERRA INDIGENA JUMA / FLORESTA		190,54				
AM	Canutama	TRES IRMÃOS		0,74		1	0	
AM	Canutama	TUFARI		766,91				
AM	Carauari	CAPTÃO SILVIO		26,87				
AM	Carauari	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ		41631,27				
AM	Carauari	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		136349,34				
AM	Carauari	PARAISO		29258,85				
AM	Carauari	RIO BOA		8,88				
AM	Carauari	RIO MUTUM		5828,99				
AM	Carauari	RIO TEFÉ		315,11				
AM	Carauari	SEM NOME		23,69				
AM	Carauari	TERRA INDIGENA RIO BIA / RESERV.		431,91				
AM	Carauari	VICENTE PIZON		3704,87				
AM	Careiro	AUTAZI (Imóvel)		176,62		4	2,59	
AM	Careiro	AUTAZI - ZONA 21		78,4				
AM	Careiro	CASTANHO (Imóvel)		7,03				
AM	Careiro	GLEBA JUMA		10023,14		18	539,08	
AM	Careiro	JUMA (Imóvel)		95942,41		1	53,53	
AM	Careiro	MAMORI (Imóvel)		20633,61		14	183,14	
AM	Careiro	MANAQUIRI (Imóvel)		7825,32		10	202,58	
AM	Careiro	MANAQUIRI (Imóvel)		13,09				
AM	Careiro	PÁE BELA VISTA II		140,34				
AM	Careiro	PÁE CANAÁ		69445,26				
AM	Careiro	PÁE NOVO JARDIM		3,75				
AM	Careiro	PÁE TUPANA (IGAPÓ-AÇU I)		246,14				
AM	Careiro	POS TALIBAO		8656,14		5	45,13	
AM	Careiro	POS LAGO DO MIRA		7187,52				
AM	Careiro	POS LAGO DO TUCUNARE		446,06				
AM	Careiro	TERRA INDIGENA CUNHA-SAPUCAU		9,59				
AM	Careiro	TERRA INDIGENA LAGO DO MARINI		1295,24				
AM	Careiro	TERRA INDIGENA LAGO DO MARINI		2283,97				
AM	Careiro	TERRA INDIGENA RIO JUMAS		1729,05				
AM	Careiro	TERRA INDIGENA TABOCAL		905,2		1	0	
AM	Careiro	TUPANA (Imóvel)		45,97				
AM	Careiro	JANAUACA		3320,49		8	78,23	
AM	Careiro da Várzea	JANAUACA		1,83				
AM	Careiro da Várzea	JOANICO		24078,16		25	490,53	
AM	Careiro da Várzea	MAMORI		6,36				
AM	Careiro da Várzea	MAMORI (Imóvel)		49,25				
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDIGENA APPICA		653,56		3	0,01	
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDIGENA BOA VISTA		337,13				
AM	Careiro da Várzea	TERRA INDIGENA MURUTINGA/TRA		1605,75		2	570,21	
AM	Coari	BODAJOS		32,95				
AM	Coari	BURETI		0				
AM	Coari	NOVA AURORA		1031,48		4	26,18	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de imóveis do SICAR e polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Coari		PIRARUCU					2,86
AM	Coari		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	12708,22				
AM	Coari		RIO TEFE	12				
AM	Coari		SAMAUMA	6459,66				
AM	Coari		SANTA CRUZ	19,66				
AM	Coari		SANTOS DIAS	51,49				
AM	Coari		SOLIMES	7,66			3	0,1
AM	Coari		TERRA INDIGENA CAJUIHRI ATRAVE	12533				
AM	Coari		TERRA INDIGENA ITXI MITARI	5,38				
AM	Codajás		ALVORADA	15,21				
AM	Codajás		AMASSUNU	9,85				
AM	Codajás		ANAMA	103,19			1	0,09
AM	Codajás		ELDORADO	109,63				
AM	Codajás		MUNDURUCUS	261,6				
AM	Codajás		PAE CABALLANA I	38,99			1	0,09
AM	Codajás		PAE PULUIS	10981,24			1	24,49
AM	Codajás		PARQUE NACIONAL DO JAU	2612,56			1	123,56
AM	Codajás		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	216501,35			1	216501,24
AM	Codajás		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	30,23				
AM	Codajás		SAMAUMA I	27,4				
AM	Codajás		SÃO GABRIEL	131,82				
AM	Codajás			0,48				
AM	Eirunepé		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	226,71				
AM	Eirunepé		RIO TARAJUÁ	10952,38				
AM	Eirunepé		TERRA INDIGENA KUNIA DO MEDH	495829,39			2	9,43
AM	Eirunepé		TERRA INDIGENA MAWETEK	72958,88				
AM	Eirunepé		TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	7265,94				
AM	Enviara		ALEGRETE	166				
AM	Enviara		RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GRI	43				
AM	Enviara		RIO TARAJUÁ	3,7			1	0,14
AM	Enviara		TERRA INDIGENA KAMAMARI DO RI	1559,87				
AM	Enviara		TERRA INDIGENA KUNIA DO MEDH	0				
AM	Fonte Boa		CONCÓRDIA	2456,3				
AM	Fonte Boa		MINERÁLIA	253,23				
AM	Fonte Boa		PARAISO	358,5				
AM	Fonte Boa		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	664424,76				
AM	Fonte Boa		RESERVA EXTRATIVISTA AJAATI-PAR	66860,87				
AM	Fonte Boa		TERRA INDIGENA MAPARI	13132,83				
AM	Fonte Boa		TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	229,77				
AM	Fonte Boa		TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN	18760,64				
AM	Fonte Boa		VISTA ALEGRE	57,36				
AM	Guajará		ARACATUBA	15295,67				
AM	Guajará		Campesiana – Perímetro	2,53				
AM	Guajará		MUTUM (Imóvel)	0,1				
AM	Guajará		MUTUNGA	5,25				
AM	Guajará		MUTUNGA	15086,43				
AM	Guajará		REMANSO	342,86				
AM	Guajará		TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI	28497,28				
AM	Humaitá		ACARAÍ (Imóvel)	249,16				
AM	Humaitá		ACARAZINHO (Imóvel)	18277,5				
AM	Humaitá		ACUÁ	36,81				
AM	Humaitá		ACUÁ	0,29				
AM	Humaitá		ALTO CRATO	84,72			1	40,89
AM	Humaitá		BAETAS	1,21				
AM	Humaitá		BAETAS (Imóvel)	2765,58				
AM	Humaitá		BALATA	26,42				
AM	Humaitá		BALATA (Imóvel)	106,14			1	0,03
AM	Humaitá		BOA ESPERANÇA	12,7				
AM	Humaitá		BOA ESPERANÇA	3,01				
AM	Humaitá		BOA ESPERANÇA	105,77				
AM	Humaitá		BOA ESPERANÇA	11,13				
AM	Humaitá		BOA VISTA	158,95				
AM	Humaitá		BOM FUTURO	140,17				
AM	Humaitá		CUNIA	0,14				
AM	Humaitá		CUNIA	26,24				
AM	Humaitá		ESTACAO ECOLOGICA DE CUNIA	1,71				
AM	Humaitá		FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMEI	9,55				
AM	Humaitá		FLORESTA NACIONAL DE BALATA-T	453,6				
AM	Humaitá		FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	0				
AM	Humaitá		FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	98,2				
AM	Humaitá		FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	0				
AM	Humaitá		MAICI	3198,16			1	74,34
AM	Humaitá		MIRARI	1755,3				
AM	Humaitá		PAE BAETAS	25,64				
AM	Humaitá		PAE FLORESTA DO IPIXUNA	29569,02				
AM	Humaitá		PAE LAGO DO ACARA	13,52				
AM	Humaitá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
AM	Humaitá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	186,72				
AM	Humaitá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	3,74				
AM	Humaitá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
AM	Humaitá		PARQUE NACIONAL MAPPINGUARI	12,63				
AM	Humaitá		PIXUNA 2	857,41				
AM	Humaitá		RIO MADEIRA	4422,41			1	0,43
AM	Humaitá		RIO MADEIRA (Imóvel)	212,05				
AM	Humaitá		RIO PRETO	0,04				
AM	Humaitá		RIO PRETO	0,3				
AM	Humaitá		SÃO RAIMUNDO	258,67				
AM	Humaitá		SÃO RAIMUNDO (Imóvel)	59,39				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA DIAHUI	18094,71				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA DIAHUI / FLORESI	29295,26				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA SEPTI	290,28				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	0				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	0				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	4,81				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA TENHARIM MARA	307400,21				
AM	Humaitá		TERRA INDIGENA TORA	495,14			1	215,97
AM	Humaitá		URUPAARA	121005,34			1	15,71
AM	Humaitá		URUPAARA (Imóvel)	12703,34				
AM	Humaitá		VIRGEM	61275				
AM	IPIXUNA		RIO GREGÓRIO	0,97				
AM	Irlanduba		GLERA JATURARANA	13,29				
AM	Irlanduba		IRANDUBA - PIC BELA VISTA	523,62				
AM	Irlanduba		PAE BELA VISTA II	79,24				
AM	Irlanduba		PAE ILHA DO BAUDO	855,99				
AM	Irlanduba		PAE NOVO TEMPO ILHA DA PACIEN	4576,9				
AM	Irlanduba		PAE NOVO TEMPO ILHA JACURUTU	624,11				
AM	Irlanduba		PAE NOVO TEMPO ILHA MARIA AN	59,46				
AM	Irlanduba		PAE NOVO TEMPO ILHA MURATU	756,05				
AM	Irlanduba		PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAN	406,65				
AM	Irlanduba		PDS COSTA DO CALDEIRAO	857,89				
AM	Irlanduba		PDS NOVA ESPERANÇA	317,58				
AM	Irlanduba		PIC BELA VISTA (Imóvel)	238,12				
AM	Irlanduba		URUM	174,63			5	4,57
AM	Itacatiara		ABACAXIS	3299,44			7	270,46

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	AM	Itacoatiara	ANIBA		2831,58			4
AM	Itacoatiara	CANAÇARI		367,39				
AM	Itacoatiara	GLEBA CURUMIM		18244,76			2	0,94
AM	Itacoatiara	Gleba Guaraniópolis		0				
AM	Itacoatiara	GLEBA MANAOS		61,24			1	0,46
AM	Itacoatiara	GUARANÓPOLIS		4179,61			5	166,96
AM	Itacoatiara	RIO MADEIRA (Imóvel)		25,32				
AM	Itamarati	ANA PAULA		4205,95				
AM	Itamarati	BOA ESPERANÇA		698,61				
AM	Itamarati	CAMPINAS		55045,37				
AM	Itamarati	CAPITÃO SÍLVIO		842,25				
AM	Itamarati	PAE TERRUÁ		200,46				
AM	Itamarati	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		252,89				
AM	Itamarati	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		31,35				
AM	Itamarati	RIO MUTUM		188,3				
AM	Itamarati	TERRA INDIGENA ZURUJAH		16,14				
AM	Itapiranga	ANDIROBA		574,3				
AM	Itapiranga	CANAÇARI		65,4				
AM	Itapiranga	CARIBI		1783,21				
AM	Itapiranga	IGARAPE JATUARANA		3286,48			2	0,24
AM	Itapiranga	PROSPERIDADE		1463,92				
AM	Itapiranga	SANTA FE		11,3				
AM	Itapiranga	TUCUMANDUBA		53,32				
AM	Japurá	ATI PARANA		142166,41				
AM	Japurá	CONCEIÇÃO		1056,07				
AM	Japurá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPUI		831502			1	923,86
AM	Japurá	INELUXI		114,98				
AM	Japurá	PAF RIO ÇÁ		0,93				
AM	Japurá	PURETÉ		0,67				
AM	Japurá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		17715,79				
AM	Japurá	TERRA INDIGENA MAPARI		141697				
AM	Japurá	TERRA INDIGENA SANTA CRUZ DA I		38,66				
AM	Japurá	TERRA INDIGENA SÃO SEBASTIAO		30,37				
AM	Japurá	TERRA INDIGENA UATI-PARANA		3023,22				
AM	Japurá	TERRA INDIGENA UNELUXI		61953,96				
AM	Japurá	TERRA PRETA		6182,58				
AM	Juruá	CONCÓRDIA		459,57				
AM	Juruá	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ		99397,31				
AM	Juruá	FRANCISCO ORELLANA		48097,42				
AM	Juruá	PRIMAVERA		631,96				
AM	Juruá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		610,48				
AM	Juruá	TERRA INDIGENA RIOZINHO		142047,55				
AM	Juruá	TERRA PRETA		1252,8				
AM	Juruá	UARINI		86,88				
AM	Jutai	ALEGRETE		585,8				
AM	Jutai	CAMATIÁ		1895,57				
AM	Jutai	CAMATIÁ		4,32				
AM	Jutai	CONCEIÇÃO		2063,67				
AM	Jutai	CONCEIÇÃO I		282406,63				
AM	Jutai	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAI-SOL		239944,1				
AM	Jutai	FRANCISCO ORELLANA		139906,22			1	498,85
AM	Jutai	JANDIATUBA		47,05				
AM	Jutai	JANDIATUBA I		2071,92				
AM	Jutai	PARAISO		65,16				
AM	Jutai	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		4777,62				
AM	Jutai	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO S		136,32				
AM	Jutai	RIO JUTAI		161,66				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA BETANA / ESTAÇ		470,2				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA ESPÍRITO SANTO		33839,27				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA MAWETEK		42562,42				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA RIO BIA / RESERV		6,06				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA SÃO DOMINGOS I		31135,58				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA SÃO SEBASTIAO		30,01				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA SÃO SEBASTIAO /		17,2				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN		857,22				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA TUBARAO LATUN		15,65				
AM	Jutai	TERRA INDIGENA VUR-UATA-IN		69,22				
AM	Jutai	TERRA PRETA		241,86				
AM	Jutai	VICENTE PIZON		639,45				
AM	Lábrea	25 DE SETEMBRO		11,12				
AM	Lábrea	ABUNÁ PARTE A E B		0,13				
AM	Lábrea	BAIXO MARI		3680,53			2	1006,47
AM	Lábrea	BOA ESPERANÇA		54193,51				
AM	Lábrea	CACHOEIRA		7,76				
AM	Lábrea	CAPITÃO SÍLVIO FIGURA 1		84,48				
AM	Lábrea	CAPTARI		520,64				
AM	Lábrea	CURUQUETE		0,45				
AM	Lábrea	CURUQUETE (Imóvel)		2,11				
AM	Lábrea	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS T		5,93				
AM	Lábrea	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS T		106,86				
AM	Lábrea	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DOS T		0				
AM	Lábrea	EULIDES DA CUNHA		26,21				
AM	Lábrea	EULIDES DA CUNHA		0,18				
AM	Lábrea	EULIDES DA CUNHA FIGURA 01		0				
AM	Lábrea	FLORESTA NACIONAL DE BALATA-T		1205,59				
AM	Lábrea	INACORRÁ		13,39				
AM	Lábrea	LIMITE		411,93				
AM	Lábrea	MAPINGUARI		11,26				
AM	Lábrea	MARIÁ		42,02				
AM	Lábrea	MARI (Imóvel)		0,05				
AM	Lábrea	MARMELO		815,18			3	44,46
AM	Lábrea	MARMELO		1,4				
AM	Lábrea	NOVA CALIFORNIA		45,91				
AM	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI		0			1	0
AM	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI		0			1	0
AM	Lábrea	PARQUE NACIONAL MAPINGUARI		22,86			1	0,06
AM	Lábrea	PIRARIÇU		4,37				
AM	Lábrea	RECREIO SANTO ANTONIO		366,06				
AM	Lábrea	RECREIO SANTO ANTONIO (Imóvel)		97,96				
AM	Lábrea	SENAPOLIS PARTE A e PARTE B		3,07				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA AÇAMA / FLOREST		304,98				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA AGUA PRETA/INA		0,8			2	0,36
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ALTO SEPATINI		25872,6				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ALTO SEPATINI / I		185,06				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA ALTO SEPATINI / I		3,56				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA APURINA DO IGAJ		72584,7				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA APURINA DO IGAJ		612,7				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA BANAWA		1707,2				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA BOCA DO ACRE /		62,57				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CAITITU / PARQUE		931,82				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CAITITU / RESERV		101,17				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO		119,45				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO		39,44				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA DENI		74729,07			2	141,72

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA HI MERIMA		81805,52				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA HI MERIMA / RESI		15,88				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JACAREUBA/KATJ		4583,3				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JACAREUBA/KATJ		18498,83				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA JARAWARA/AMM		195,46				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		0				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		5,22				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA KAXARARI		0				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SAO PEDRO DO SI		27158,68				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SAO PEDRO DO SI		428,75				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SAO PEDRO DO SI		8,8				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SERIUNI/MARIENI		88,1			1	0,39
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA SERIUNI/MARIENI		79,79				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA TUMIA / FLORESTA		388,66				
AM	Lábrea	TERRA INDIGENA TUMIA / RESERVA		250,86				
AM	Manacapuru	AMASSUJU		15,11				
AM	Manacapuru	Imóvel Miriri I		127,8				
AM	Manacapuru	MANAQUIRI (Imóvel)		4,28				
AM	Manacapuru	PAE BELA VISTA II		7983,98			1	11,05
AM	Manacapuru	PAE INAIA		13625,68				
AM	Manacapuru	PAE PURUS		9105,02				
AM	Manacapuru	PDS COSTA DO CALDEIRAO		2797,45				
AM	Manacapuru	PURUS		329,9				
AM	Manacapuru	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		3655,42			2	26,35
AM	Manacapuru	TERRA INDIGENA FORTALEZA DO P.		761,45				
AM	Manacapuru	TERRA INDIGENA JATUARANA		5096,73				
AM	Manacapuru			2992,98				
AM	Manaquiri	CASTANHO (Imóvel)		29595,91				
AM	Manaquiri	MANAQUIRI (Imóvel)		1417				
AM	Manaquiri	PAE CABALLANA II		15898,79				
AM	Manaquiri	PAE INAIA		27617,68				
AM	Manaquiri	PAE PURUS		20809,95				
AM	Manaquiri	PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II		57,53				
AM	Manaquiri	PIC BELA VISTA II		154,43				
AM	Manaquiri	PURUS		5,46				
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE / P		2341,11			2	4,84
AM	Manaquiri	TERRA INDIGENA VISTA ALEGRE / P		1870,75				
AM	Manaquiri	TUPANA (Imóvel)		256,05				
AM	Manaus	APIAU (Imóvel)		8714,6				
AM	Manaus	APIAU-CUEIRAS		10,18				
AM	Manaus	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M		15,28				
AM	Manaus	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M		84,01			4	6058,17
AM	Manaus	EMBRAPA		13806,82				
AM	Manaus	Embrapa		82,09				
AM	Manaus	Gajará		1696,14			1	8,36
AM	Manaus	IMÓVEL LAGO DO JACINTO		1787,44			2	135,09
AM	Manaus	INPA		34682,87			3	30,19
AM	Manaus	IPORÁ		0,09				
AM	Manaus	IRANDUBA - PIC BELA VISTA		169,13				
AM	Manaus	PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SET		539,88				
AM	Manaus	PARQUE ESTADUAL SUMAÚMA		52,62				
AM	Manaus	PARQUE NACIONAL DE AMANILHAN		10675,09				
AM	Manaus	PDS COSTA DO IRANDUBA		15,68				
AM	Manaus	PURUAQUARA		1779,34			8	32,99
AM	Manaus	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		965,03				
AM	Manaus	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		11639,97			2	18,1
AM	Manaus	RIO PARDO		11376,03			2	0
AM	Manaus	RIO PARDO		10474,06			10	2149,19
AM	Manaus	TARUMÁ CUEIRAS		383,58				
AM	Manaus	UATUMÁ		7,71				
AM	Manaus	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZ		2991,13			2	26,44
AM	Manicoré	00.375.972/0100-42		2,16				
AM	Manicoré	ACARÁ (Imóvel)		88,92				
AM	Manicoré	ACARAZINHO		4,34				
AM	Manicoré	ACARAZINHO (Imóvel)		1,75				
AM	Manicoré	BAETAS (Imóvel)		833,07				
AM	Manicoré	FEUCIDADE		151,37				
AM	Manicoré	JUQUÍ		1492,87				
AM	Manicoré	JUQUÍ (Imóvel)		17761,34				
AM	Manicoré	LUNA		73359,29			13	2436,6
AM	Manicoré	MIRITI		167,55			4	7,55
AM	Manicoré	PAE BAETAS		38500,82				
AM	Manicoré	PAE BOTOS		86,38				
AM	Manicoré	PAE MATUPIRI		9636,44				
AM	Manicoré	PAE ONÇAS		9460,23				
AM	Manicoré	PAE SANTA FÉ		2				
AM	Manicoré	PAE URUAPIARA		21,33				
AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI /		101,06				
AM	Manicoré	PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI /		74,64			1	74,53
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0				
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0,52				
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /		0				
AM	Manicoré	PARQUE NACIONAL NASCENTES DC		383,58				
AM	Manicoré	RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ		196842,29			3	5826,69
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		85673,2			1	85673,03
AM	Manicoré	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		21475,96			1	28,05
AM	Manicoré	s/nome		4382,31				
AM	Manicoré	SEPTI		109,94				
AM	Manicoré	SUCURUBI (Imóvel)		25,57			2	0,43
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA ARIRAMBÁ		10362,18				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA LAGO CAPANA		6314,76				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA LAGO CAPANA / f		6,55				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA LAGO JAUARI		12026,09				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA PIRAHÁ		0,63				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA RIO MANICORÉ		19334,02				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA SEPTI		251116,12				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0			1	0
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0,49				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		435,32				
AM	Manicoré	TERRA INDIGENA TENHARIM MARA		0				
AM	Manicoré	URUAPIARA (Imóvel)		18,58				
AM	Marabá	ALIANÇA		3,78				
AM	Marabá	CURACI		43152,03			1	0,01
AM	Marabá	INEUXI		0,01				
AM	Marabá	RESERVA EXTRATIVISTA AJATI-PAR		287,84				
AM	Marabá	RESERVA EXTRATIVISTA RIO LININ		838,23			1	815,73
AM	Marabá	SÃO GABRIEL		1236,06			1	0,01
AM	Marabá	TERRA INDIGENA PARANA DO PARI		8007,75			1	18,46
AM	Marabá	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		1,79				
AM	Maués	ABACAXIS		30,87				
AM	Maués	ALFREDO GUMARAES		237,63				
AM	Maués	CÍRCULO DE 20 KM DE RAIO		310,8			2	1,32
AM	Maués	FLORESTA NACIONAL DO AMANA		0				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Maués		Gleba Guaraniópolis	3,57				
AM	Maués		Gleba_Guaraniópolis	26,06				
AM	Maués		GUARANOPOLIS	39,17				
AM	Maués		MARIS-MARI	287,91				
AM	Maués		PAE ABACAXIS	241,94				
AM	Maués		PAE ABACAXIS II	9,66				
AM	Maués		PAE SÃO BENEDITO II	745,14				
AM	Maués		PARAJARI	138,28				
AM	Maués		PARAJARI (Imóvel)	0,43				
AM	Maués		PARAJARI (Imóvel)	15,66				
AM	Maués		PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA	16203,03				
AM	Maués		PARQUE NACIONAL DO ACARI	566,74				
AM	Maués		PARQUE NACIONAL DO JURUENA	15049,5				
AM	Maués		PIRAQUARA	10,46				
AM	Maués		São Benedito	195,72				
AM	Maués		SÃO BENEDITO	6,72				
AM	Maués		SUCUNDURI	1,4				
AM	Maués		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU	0,01				
AM	Maués		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU I	22425,7				
AM	Maués		TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU J	2,78				
AM	Maués		URUPADI	1056,72				
AM	Nhamundá		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NI	125,93				
AM	Nhamundá		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NI	0,7			1	5,91
AM	Nhamundá		CAMPO ALEGRE	95,72				
AM	Nhamundá		CARVALHO LEAL	492,3				
AM	Nhamundá		F. E FARO	139,02				
AM	Nhamundá		F. E FARO	6,78				
AM	Nhamundá		F. E FARO	63,41				
AM	Nhamundá		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	0,08				
AM	Nhamundá		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	0,12				
AM	Nhamundá		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	5,9				
AM	Nhamundá		FLORESTA ESTADUAL DE FARO	22,56				
AM	Nhamundá		GLEBA NHAMUNDÁ	198,57				
AM	Nhamundá		GLEBA NHAMUNDÁ	301,42				
AM	Nhamundá		MARIPÁ	5,42				
AM	Nhamundá		TERRA FIRME	213,23			1	3,67
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA	14,79				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA KAXUYANA-TUNA	279,32				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA NHAMUNDÁ/MA	1166,62				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA NHAMUNDÁ/MA	405,97				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA NHAMUNDÁ/MA	875,85				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	142851,86				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	131,6				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	134,31				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	425,43				
AM	Nhamundá		TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI	0,15				
AM	Nhamundá		TERRA SANTA	27,77				
AM	Nhamundá		TERRA SANTA	10,2				
AM	Nhamundá		UNIBO	0,08				
AM	Nhamundá		FLORESTA ESTADUAL MAUES	1,84				
AM	Nova Olinda do Norte		FLORESTA ESTADUAL DE PAU-ROSA	13359,63				
AM	Nova Olinda do Norte		MARI-MARI	419,81				
AM	Nova Olinda do Norte		PAE ABACAXIS	4,85				
AM	Nova Olinda do Norte		PAE ANUMAMÁ	9,15				
AM	Nova Olinda do Norte		PARACANI	2,28				
AM	Nova Olinda do Norte		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	96,3				
AM	Nova Olinda do Norte		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	16,33				
AM	Novo Airão		AMASELUNU	2721,29				
AM	Novo Airão		APUÁ (Imóvel)	236,5				
AM	Novo Airão		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M	142432,79			1	48,62
AM	Novo Airão		BONINHAS	266,2				
AM	Novo Airão		CAMANAU	57,82				
AM	Novo Airão		CAMPINA	1,11				
AM	Novo Airão		GLEBA JATUARANA	0,01				
AM	Novo Airão		MARIUA	39790,18				
AM	Novo Airão		MUNDURUCUS	0,86				
AM	Novo Airão		PAE CABALIANA I	24,53				
AM	Novo Airão		PARQUE NACIONAL DE ANAVILHAN	239784,54			3	12,57
AM	Novo Airão		PARQUE NACIONAL DO JAU	1222196,99			1	74,68
AM	Novo Airão		PARQUE NACIONAL DO JAU	1,2				
AM	Novo Airão		PDS CUEIRAS/ANAVILHANAS	28,52				
AM	Novo Airão		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	992,42			1	992,41
AM	Novo Airão		RIO PARDO	681,14				
AM	Novo Airão		RIO PARDO	13,08				
AM	Novo Airão		SANTA CRUZ	161,65			1	0
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAS	1230,91				
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAS	9,06				
AM	Novo Airão		TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAS	89,05				
AM	Novo Airão		TURAS	4741,42				
AM	Novo Arapuá		GO.375.972/0100-42	61,67				
AM	Novo Arapuá		ACARI	22993,76			2	23,23
AM	Novo Arapuá		ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI	212,26				
AM	Novo Arapuá		ARIPUANÁ (Imóvel)	87,86			1	0,01
AM	Novo Arapuá		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	1,63				
AM	Novo Arapuá		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	81955,3			2	605,19
AM	Novo Arapuá		FLORESTA ESTADUAL MANICORE	19,49				
AM	Novo Arapuá		GUARIBA	0,83			2	0,25
AM	Novo Arapuá		JUQUÍ	1,09				
AM	Novo Arapuá		JUQUÍ (Imóvel)	0,65				
AM	Novo Arapuá		LUNA	154,82				
AM	Novo Arapuá		Monte Cristo	2821,64				
AM	Novo Arapuá		MONTI CRISTO (Imóvel)	16,16				
AM	Novo Arapuá		MUNDO NOVO	36,69				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI	223,94				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI /	146,93				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	69815,33				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL GUARIBA	0				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLO	73,41				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLO	1,45				
AM	Novo Arapuá		PARQUE ESTADUAL TUCUMÁ / FLO	32,48				
AM	Novo Arapuá		PARQUE NACIONAL DO ACARI	256006,7			3	6977,87
AM	Novo Arapuá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
AM	Novo Arapuá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
AM	Novo Arapuá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
AM	Novo Arapuá		PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS /	0				
AM	Novo Arapuá		RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ	162298,99			13	14408,52
AM	Novo Arapuá		RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI	45,3				
AM	Novo Arapuá		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIBÉ	40466,22			1	678,47
AM	Novo Arapuá		RESERVA EXTRATIVISTA DO GUARIBÉ	5,46				
AM	Novo Arapuá		SANTO ANTONIO	85,12				
AM	Novo Arapuá		SEPTI	25,62				
AM	Novo Arapuá		SUCUNDURI (Imóvel)	15,76				
AM	Novo Arapuá		TERRA INDIGENA SETEMA	48045,96				

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AM	Novo Aripuanã	TERRA INDIGENA TENHAMIM DO IG		467,91				
AM	Parintins	ANDIRA		103,37		1	9,06	
AM	Parintins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NI CANARANA		31621,79		29	1492,02	
AM	Parintins	MACURICANÁ		4973,67		5	170,04	
AM	Parintins	NOSSA SENHORA DO CARMO		26,63				
AM	Parintins	PAE ELIA DO PARANA DE PARINTIN		5,42		2	1,11	
AM	Parintins	PAE JURUTI VELHO		0		2	0	
AM	Parintins	PARINTINTINS		19493,89		15	1609,93	
AM	Parintins	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		10,33				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		1,17				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA ANDIRA-MARAU		0				
AM	Parintins	TUPNAMBARANA		9444,39		11	32,38	
AM	Parintins	UNIAO		105,29		1	3,58	
AM	Parintins	VARZEA GRANDE		46,61				
AM	Parintins	ALEGRETE		118,36				
AM	Parintins	ANA PAULA		8,75				
AM	Parintins	ANA PAULA		422932,37		14	5,15	
AM	Parintins	B-3		8		2	4911,24	
AM	Parintins	B-3/B		2,67				
AM	Parintins	BOA ESPERANÇA		74,42				
AM	Parintins	LIMITE		1,1				
AM	Parintins	MARIPUÁ-A		346,57				
AM	Parintins	PAE TERRUÁ		961380,12				
AM	Parintins	PURUBINI (Imóvel)		11,23				
AM	Parintins	RIO PURUS		54,79				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA CAMICUA		54,24				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA CACUICUA / FLORI		15,54				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA CATIPARI/MAMO		183,6				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA DENI		6962,94		2	58,55	
AM	Parintins	TERRA INDIGENA GUAJAHA		4964,34				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA GUAJAHA / RESEF		65,46				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA INAUINI/TEUINI /		61741,72				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA INAUINI/TEUINI /		5075,06				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA KANAMARI DO RI		24931,89				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA SERJUN/MARIENI		47212,75				
AM	Parintins	TERRA INDIGENA SERJUN/MARIENI		10,07				
AM	Presidente Figueiredo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL M		10260,72				
AM	Presidente Figueiredo	BALBINA (Imóvel)		8720,58				
AM	Presidente Figueiredo	CAMANAU (Imóvel)		7900,03				
AM	Presidente Figueiredo	CEU ABERTO		11,04				
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA (Imóvel)		1002,85				
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA 2		1224,66				
AM	Presidente Figueiredo	PITINGA 3		1645,51				
AM	Presidente Figueiredo	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		267,71		2	5,03	
AM	Presidente Figueiredo	RIO PARDO		15,67		2	0,45	
AM	Presidente Figueiredo	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		1159,49				
AM	Presidente Figueiredo	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAFA		247,85				
AM	Presidente Figueiredo	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAFA		247,87				
AM	Presidente Figueiredo	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAFA		16,13				
AM	Presidente Figueiredo	TUCUMANDUBA		47756,5		8	261,38	
AM	Presidente Figueiredo	TUCUMANDUBA 2		1890,66		1	0,01	
AM	Rio Preto da Eva	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DI		24,48				
AM	Rio Preto da Eva	CURUMIM		10258,62		4	814,51	
AM	Rio Preto da Eva	EMBRARA		8221,73				
AM	Rio Preto da Eva	FLORESTA ESTADUAL RIO URUBU		27050,63		1	1,11	
AM	Rio Preto da Eva	GLEBA CURUMIM		23232,1		10	436,31	
AM	Rio Preto da Eva	IMÓVEL EPHIGENO FERREIRA SALL		500,29		1	1,89	
AM	Rio Preto da Eva	IPORÁ		22,05				
AM	Rio Preto da Eva	IPORÁ 1 e 2		20,1				
AM	Rio Preto da Eva	TUCUMANDUBA		660,46		2	467,26	
AM	Rio Preto da Eva	UATUMA		7,91				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	ALIANÇA		0,09				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	ATI PARANA		36,78				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	FLORESTA NACIONAL DO AMAZON.		58813,4				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	INEUXI		2011,55				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	PARQUE NACIONAL DO PICO DA NE		490180,08				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SANTA MARIA 2		125,29				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SANTA TEREZA		23,4				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	SÃO JOÃO		298,18				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA CUE/ MARAE		68				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA MARAA URUBAIXI		68823,31				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR		96960,71				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR		1995,07				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA PARANA DO BOA		73923,82				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	TERRA INDIGENA UNEXUI		48764,28				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VISTA ALEGRE		69,69				
AM	Santa Isabel do Rio Negro	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		9173,37				
AM	Santo Antônio do Itá	CAMATIA		7870,9				
AM	Santo Antônio do Itá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAI-SOI		8835,39				
AM	Santo Antônio do Itá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPIU		8,3				
AM	Santo Antônio do Itá	GLEBA TACANA		5,12				
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA BETANIA / ESTAC		4390,25				
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA EVARE I / GLEBA 1		2783,22				
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA MARARA		152,26				
AM	Santo Antônio do Itá	TERRA INDIGENA PORTO LIMOEIRO		4996,11				
AM	São Gabriel da Cacheira	GLEBA DO EXÉRCITO		5271,95				
AM	São Gabriel da Cacheira	INEUXI		2976,27				
AM	São Gabriel da Cacheira	TERRA INDIGENA ALTO RIO NEGR		12686,41				
AM	São Gabriel da Cacheira	TERRA INDIGENA BALAO		16028,06				
AM	São Gabriel da Cacheira	TERRA INDIGENA CUC CUE/ MARAE		12,41				
AM	São Gabriel da Cacheira	TERRA INDIGENA MEDIO RIO NEGR		1286,35				
AM	São Gabriel da Cacheira	TERRA INDIGENA RIO TEA / GLEBA I		36,3				
AM	São Gabriel da Cacheira	VISTA ALEGRE		56,25				
AM	São Paulo de Olivença	CAMATIA		1				
AM	São Paulo de Olivença	ITAGUAI		15,74				
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA		3448,26				
AM	São Paulo de Olivença	JANDIATUBA I		489736,34		1	395,86	
AM	São Paulo de Olivença	PAE LAGO DO SÃO RAFAEL		10,24				
AM	São Paulo de Olivença	PURETÉ		126,82				
AM	São Paulo de Olivença	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		35,51				
AM	São Paulo de Olivença	TACANA		24,78				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA SÃO LEOPOLDO		11218,75				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA SAPOTAI		6,05				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA SURUBUA		20467,78				
AM	São Paulo de Olivença	TERRA INDIGENA VALE DO JAVARI		619096,9				
AM	São Sebastião do Uatumã	BALBINA		21575,38				
AM	São Sebastião do Uatumã	BALBINA (Imóvel)		5389,36				
AM	São Sebastião do Uatumã	CAMPO ALEGRE		12				
AM	São Sebastião do Uatumã	POS MORENA		1762,28				
AM	São Sebastião do Uatumã	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA		155755,77				
AM	São Sebastião do Uatumã	TUCUMANDUBA		6,86				
AM	Silves	GLEBA MADRUBA		156,98		1	9,32	
AM	Tabatinga	GLEBA TACANA		485,56		1	3,59	

Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRIÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
	AM	Tabatinga	PDS RIO TACANA / GLEBA TACANA		740,95			1
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA EVARE I / GLEBA 1		98010,42			1	143,33
AM	Tabatinga	TERRA INDIGENA SAPOTAL		1256,27				
AM	Tapauá	ALVORADA		1,19				
AM	Tapauá	BOA ESPERANÇA		707489,05				
AM	Tapauá	BOA VISTA (Imóvel)		3,2				
AM	Tapauá	CAPITÃO SÍLVIO		1117969,85				
AM	Tapauá	CONFIANÇA		20,16				
AM	Tapauá	CURUPATI (Imóvel)		19167,63				
AM	Tapauá	CURUPATI		17915,2				
AM	Tapauá	FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA		9769,84				
AM	Tapauá	FRANCISCO ORELLANA		44,9				
AM	Tapauá	JARI (Imóvel)		4720,92				
AM	Tapauá	MAMIA		36,23				
AM	Tapauá	PAE TUPANA IGAPÓ AÇU II		870,72				
AM	Tapauá	PARKUE NACIONAL NASCENTES DC		760247,51				
AM	Tapauá	PÍQUIA T-2 (Imóvel)		1455,36				
AM	Tapauá	PIRABAS (Imóvel)		28,44				
AM	Tapauá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		411,77				
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAM		4,72				
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO C		27,48				
AM	Tapauá	RESERVA EXTRATIVISTA DO MEDIO		2028,42				
AM	Tapauá	RIO TEFÉ		224,01				
AM	Tapauá	SAMAUMA		177043,05			4	13042,91
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA APURINA IGARAP		97560,04			2	1,61
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA APURINA IGARAP		2904,74				
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA BANAWIA		113526,37				
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA HI MIERMA		594980,34				
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA ITMI MITARI		13873,96				
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA JARAWARAJ/AMJ		242673,21				
AM	Tapauá	TERRA INDIGENA PAUMARI DO LAC		15793,41				
AM	Tapauá	VELOSO		2306,4				
AM	Tapauá	VICENTE PIZÓN		74,84				
AM	Tefé	AGRONOMIA		0,81				
AM	Tefé	CAPITÃO SÍLVIO		264,83				
AM	Tefé	CONFIANÇA		9,64				
AM	Tefé	FRANCISCO ORELLANA		444,65				
AM	Tefé	INDEPENDENCIA		581,78				
AM	Tefé	NOSSA SENHORA DE NAZARE		12,51				
AM	Tefé	NOVA AURORA		160,47				
AM	Tefé	PAE FLORA AGRICOLA		861,79			1	13,22
AM	Tefé	PIRARUCU		2,41				
AM	Tefé	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		0,11				
AM	Tefé	SANTA MARIA		22,93				
AM	Tonantins	CONCÓRDIA		130,06				
AM	Tonantins	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAS-SOL		493,48				
AM	Tonantins	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPUI		16,82				
AM	Tonantins	PAF RIO IÇÁ		9,39				
AM	Tonantins	PURETÉ		99913,58				
AM	Tonantins	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		8896,63				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA BETÂNIA		35847,4				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA MAPIRI		2567,28				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA MATINTIN		6957,69				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA PROSPERIDADE		5572,84				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SANTA CRUZ DA I		5933,87				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS I		1109,81				
AM	Tonantins	TERRA INDIGENA SAO DOMINGOS I		60,3				
AM	Tonantins	TERRA PRETA		231,51				
AM	Tonantins	VISTA ALEGRE		568,57				
AM	Uariá	ATI PARANÁ		0,04				
AM	Uariá	CURACI		792,25				
AM	Uariá	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ		628,38				
AM	Uariá	JACARÉ		0,12				
AM	Uariá	MINIRERÁ		11,76				
AM	Uariá	PRIMAVERA		2838,14				
AM	Uariá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		232,38			1	232,37
AM	Uariá	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SI		237428,99				
AM	Uariá	RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO J		69116,42				
AM	Uariá	TERRA INDIGENA KUMARU DO LAG		3673,51				
AM	Uariá	TERRA INDIGENA PORTO PRAIA		523,58				
AM	Uariá	TERRA INDIGENA PORTO PRAIA / RI		4237,26				
AM	Uariá	TERRA INDIGENA TUPA-SUPE		5060,46				
AM	Uruará	CACHOEIRA		136553,2				
AM	Uruará	CAMANAU (Imóvel)		165047,14				
AM	Uruará	F.E FARO		373,57				
AM	Uruará	GLEBA JATAPU		5				
AM	Uruará	GLEBA MADRUBA		113,95				
AM	Uruará	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMA		33345,37				
AM	Uruará	TERRA FIMBÉ		170,72				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA NHAMUNDA/MAI		9534,79				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		1124607,42				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		1,03				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA TROMBETAS/MAI		5,44				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		626,85				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		108331,5				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		48,46				
AM	Uruará	TERRA INDIGENA WAIMIRI-ATROAF		409,6				
AM	Uruará	VARZEA GRANDE		7422,6			19	305,55
AM	Urucurituba	Gleba Guarapopolis		10,11				
AM	Urucurituba	GLEBA MADRUBA		189,28				
AM	Urucurituba	Gleba Guarapopolis		0,01				
AM	Urucurituba	PARINTINTINS		1920,55				
AM	Urucurituba	VARZEA GRANDE		122854,47			15	403,55
AL	Barra de São Miguel	RESEC MANGUEZEIRAS DA LAGOA DO		225,77			2	36,8
AL	Campo Grande	TERRA INDIGENA TINGUI BOTO		426,15			7	7,36
AL	Colônia Leopoldina	TERRA INDIGENA WASSU-COCAL		948,8				
AL	Coruripe	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		7,4			1	7,6
AL	Delmiro Gouveia	BA-06-000		0,54				
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÁ		6699,01			7	422,63
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÁ		145,55				
AL	Delmiro Gouveia	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÁ		124,17				
AL	Feira Grande	TERRA INDIGENA TINGUI BOTO		108,56				
AL	Flexeiras	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI		2179,49				
AL	Igreja Nova	BOACICA		428,62			18	42,59
AL	Igreja Nova	BOACICA		3379,55			160	435
AL	Igreja Nova	TERRA INDIGENA KARAPOTO		6,28				
AL	Jiquiá da Praia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA I		1961,09			1	1961,01
AL	Joaquim Gomes	TERRA INDIGENA WASSU-COCAL		6567,38			11	95,64
AL	Matriz de Camaragibe	TERRA INDIGENA WASSU-COCAL		3133,03			3	115,26
AL	Messias	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI		95,52				
AL	Murici	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI		3895,57			2	0,25
AL	Novo Lino	TERRA INDIGENA WASSU-COCAL		1131,89				
AL	Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÁ		2795,46			6	811,49
AL	Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÁ		19,79				



Florestas Públicas e Ranking de desmatamento

UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos	DESCRÇÃO	
								Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município
FONTE		IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNU	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNU
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA FAZENDA CANTO	54,85				1	0,21	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA FAZENDA CANTO	232,47				1	0,01	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA MATA DA CAFURI	112,35						
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA XUKURU-KARIRI	4513,47				45	120,62	
AL	Palmeira dos Índios	TERRA INDIGENA XUKURU-KARIRI	2153,94				5	51,57	
AL	Pariconha	TERRA INDIGENA GERIPANCO	226,81						
AL	Penedo	BOQUECA	156,11				4	4,51	
AL	Penedo	MARITUBA	3977,91				20	103,59	
AL	Piçabaçu	MARITUBA	118,97				1	3,38	
AL	Pratibas	MONUMENTO NATURAL DO RIO SA	1307,39				10	48	
AL	Porto Real do Colégio	ITIBA	1054,02				48	1001,72	
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDIGENA KARAPOTO	0,11						
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	1056,29				8	18,28	
AL	Porto Real do Colégio	TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	92,23						
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	2632,73				2	10,98	
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0,01						
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	0,01						
AL	Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TAL	2,02						
AL	Roteiro	RESEC MANGUEZAS DA LAGOA DO	495,98						
AL	São Brás	TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	1049,06				4	12,68	
AL	São Brás	TERRA INDIGENA KARIRI-XOCO	2492,45				3	21,54	
AL	São Sebastião	TERRA INDIGENA KARAPOTO	1221,99				5	9,27	
AL	São Sebastião	TERRA INDIGENA KARAPOTO	11				3	2,95	
AL	Trapiçu	TERRA INDIGENA ACONA	267,66						
AC	Assis Brasil	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ACRE	76134,74						
AC	Assis Brasil	TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RI	867,74						
AC	Assis Brasil	TERRA INDIGENA MAMOADATE / E	453,58						
AC	Bujari	POS LIVIA CRAVEIRO	0,02						
AC	Capikaba	P.D.S Nova Promissão	37,98						
AC	Cruzeiro do Sul	ARACATUBA	17,22						
AC	Cruzeiro do Sul	IPUA	3851,01						
AC	Cruzeiro do Sul	LUZEIRO	2566,99						
AC	Cruzeiro do Sul	PA AGRO JURUIA	0,01						
AC	Cruzeiro do Sul	PAE MUNDURULUS	8394,29				2	0,05	
AC	Cruzeiro do Sul	PORTO PETERS	2326,04				2	1,54	
AC	Cruzeiro do Sul	s/nome	891,67						
AC	Cruzeiro do Sul	São Pedro - Perimetro	257,46				5	5,99	
AC	Cruzeiro do Sul	TAMBAU	730,23						
AC	Cruzeiro do Sul	TERRA INDIGENA JAMINAWA DO IG	25656,66						
AC	Feijó	OB / Chandless - Perimetro	7341,28						
AC	Feijó	AFLUENTE - PARTE B1	146,18				2	0,01	
AC	Feijó	ANA PAULA	96,12				1	0,02	
AC	Feijó	GLEBA	226,23						
AC	Feijó	RIO TARAUJACÁ	0,38						
AC	Feijó	SERINGAL BOA VISTA (PARTE)	5150,41				2	898,37	
AC	Feijó	SERINGAL PORTO MAMUÍRIA	11001,27				4	391,55	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA ALTO TARAUJACÁ	56269,99						
AC	Feijó	TERRA INDIGENA IGARAPÉ DO CAJU	67,67				1	0,02	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA JAMINAWA/ENVI	9785,73				1	0,05	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	128795,81						
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	378,85						
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KAXINAWA NOVA	1875,32				1	1875,31	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KULINA DO RIO EI	81887,62				1	1,36	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KULINA IGARAPÉ	45276,43				2	4,29	
AC	Feijó	TERRA INDIGENA KULINA IGARAPÉ	289,83				1	289,91	
AC	Jardão	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JL	3710,11						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA ALTO TARAUJACÁ	86069,96						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA IGARAPÉ TABOÇA	286,74						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	0,06						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	18315,61						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	32,73						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	107,41						
AC	Jardão	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	158,84						
AC	Mâncio Lima	ÁREA DE RELIVANTE INTERESSE EC	4620,19						
AC	Mâncio Lima	BOM JARDIM	5739,26						
AC	Mâncio Lima	MDO AZUL	29811,07						
AC	Mâncio Lima	MUTUM (Imóvel)	176,05						
AC	Mâncio Lima	MUTUM (Imóvel)	0,03						
AC	Mâncio Lima	PAF HAWAI	5683,56						
AC	Mâncio Lima	TERRA INDIGENA NUKINI / PARQUE	399,46						
AC	Manoel Urbano	AFLUENTE - PARTE A2	1,45						
AC	Manoel Urbano	ANA PAULA	3,22				2	3,22	
AC	Manoel Urbano	PARQUE ESTADUAL CHANDELESS	45056,39				2	0,24	
AC	Manoel Urbano	RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUM	7120				2	7120	
AC	Manoel Urbano	SERINGAL VENEZA (PARTE)	5116,32				1	181,14	
AC	Manoel Urbano	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	119951,73				1	49,75	
AC	Marechal Thaumaturgo	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO T.	2262,66						
AC	Marechal Thaumaturgo	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO J	776						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO AF	22255,9						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA ARARA DO RIO AF	11952,7						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	123						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR	7,01						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAMPA DO RIO A	45,4						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA ASHA	5583,15						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO BJ	2,89						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO BJ	11,51						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	823,05						
AC	Marechal Thaumaturgo	TERRA INDIGENA KAXINAWA DO RI	308,01						
AC	Plácido de Castro	POS BONAL	7,24				1	0,36	
AC	Porto Acre	FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMAR	0,74						
AC	Porto Acre	PAE LIMOEIRO	16,45						
AC	Porto Walter	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO J.	495,72						
AC	Porto Walter	RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO J	2288,65						
AC	Porto Walter	TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA	9386,12						
AC	Rio Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IG	2,85						
AC	Rio Branco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL L	5,28						
AC	Rio Branco	ORIENTE E SUL	581,55				1	109,75	
AC	Rodrigues Alves	IPUA	11344,77						
AC	Santa Rosa do Purus	GLEBA	1289,78						
AC	Santa Rosa do Purus	PARQUE ESTADUAL CHANDELESS	154192,52						
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS	36,24				1	36,2	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA JAMINAWA/ENVI	0,02						
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA JAMINAWA/ENVI	2,4				1	2,4	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL1	68771,13				1	1,14	
AC	Santa Rosa do Purus	TERRA INDIGENA RIOZINHO DO AL1	16,15				1	16,13	
AC	Sena Madureira	AREZ-PARTE2	3401,81				2	0,01	
AC	Sena Madureira	B2	5,83						
AC	Sena Madureira	FLORESTA NACIONAL DE SAO FRAN	21141,56				4	21141,7	
AC	Sena Madureira	MARIO LOBDO PARTE A e B	13,03						
AC	Sena Madureira	ORIENTE E SUL	284,76						
AC	Sena Madureira	PARQUE ESTADUAL CHANDELESS	56754,09				2	0,31	
AC	Sena Madureira	s/nome	1623,86				2	0	
AC	Sena Madureira	São Jorge II C	5,45						
AC	Sena Madureira	SERINGAL BATURITÉ (PARTE)	40,09						

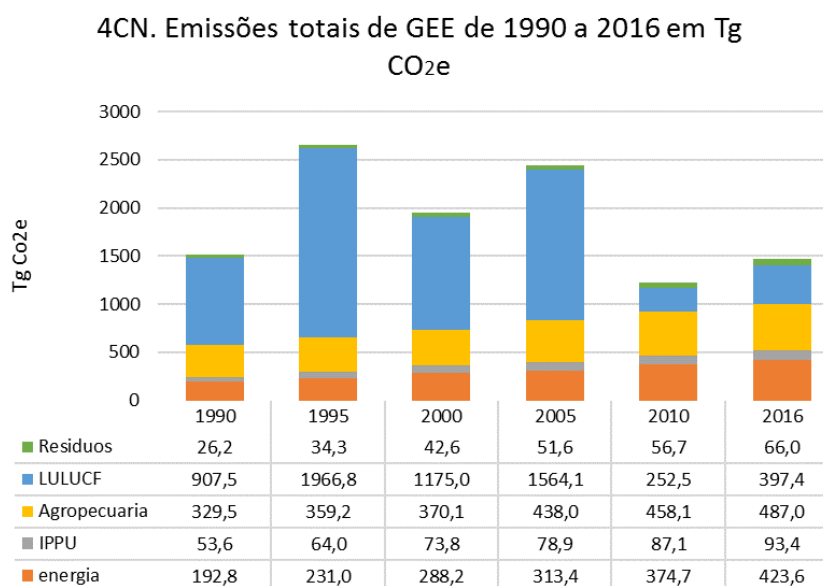
Florestas Públicas e o Ranking de desmatamento

DESCRÇÃO	UF	Município	Floresta Pública	Hectares da Floresta no Município	Hectares Desmatados entre 2016 a 2019 de Acordo com o PRODES	Quantidade de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares de CAR Sobrepostos na Floresta por Município	Hectares Desmatados da Floresta em CAR sobrepostos
	Abreviatura da Unidade da Federação	Nome do Município	Nome da Floresta Pública de Acordo com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos dos Municípios	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado	Quantidade extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP com os polígonos de imóveis do SICAR	Área extraída da interseção dos polígonos das florestas do CNFP, polígonos de Desmatamento do PRODES Amazônia e Cerrado entre os anos de 2016 a 2019
FONTE	IBGE	IBGE	CNFP/SFB	CNFP/SFB e IBGE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB e geoserver/SFB - Geo LIODS/CNI	CNFP/SFB, geoserver/SFB e PRODES/INPE - Geo LIODS/CNI
AC	Sena Madureira	SERINGAL LIVRE-NOS DEUS		1688,99				
AC	Sena Madureira	SERINGAL PRAINHA (PARTE)		423,55		2	20,31	
AC	Sena Madureira	TERRA INDIGENA ALTO RIO PURUS		1889,06				
AC	Senador Guiomard	Berfica		18,45		4	18,45	
AC	Senador Guiomard	MARI (Imóvel)		23,24				
AC	Senador Guiomard	MARI (Imóvel)		0,06				
AC	Senador Guiomard			29,99				
AC	Tarauacá	ARACATUBA		1842,44				
AC	Tarauacá	ARACATUBA		11,73				
AC	Tarauacá	BOA ESPERANÇA II		18,46		1	0	
AC	Tarauacá	BOA VISTA II		11,8				
AC	Tarauacá	Gleba Taquari (TAMARATY I)		19456,05		14	278,3	
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JL		736				
AC	Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO GRI		0,15				
AC	Tarauacá	RIO GREGÓRIO		0,05				
AC	Tarauacá	RIO TARAUACÁ		19,63				
AC	Tarauacá	Seringal Talocá		7798,2		1	497,74	
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA		1421,41				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA ARARA DO IGARA		812,15				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR		3451,47				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR		8,85				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA JAMINAWA ARAR		47,66				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMPA DO IGARJ		249,73				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KAMINAWA COLO		104,76				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KULINA DO MEDIH		600,3				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KULINA DO MEDIH		0				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA KULINA DO MEDIH		0,8				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA RIO GREGÓRIO / I		707,98				
AC	Tarauacá	TERRA INDIGENA RIO GREGÓRIO / I		83,12				

## 5 FLORESTAS E O IMPACTO EM RELAÇÃO A EMISSÃO OU ESTOQUE DE CARBONO

O Brasil desempenha papel relevante na governança global da mudança do clima. Como parte na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), o governo tem submetido quatro Comunicações Nacionais, sendo que esses inventários apresentados, e particularmente a IV Comunicação Nacional da Convenção do Clima, trazem informações que permitem observar a evolução das emissões de efeito estufa desde o ano 1990:

**Gráfico 1** – Emissões de gás carbônico



Fonte: IV Comunicação Nacional da Convenção do Clima.

O gráfico superior organiza os resultados das emissões totais de GEE de acordo aos seguintes setores: Energia; Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU, no acrônimo em inglês); Agropecuária; Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas (LULUCF, no acrônimo em inglês); e Resíduos, enquanto que as remoções de gases de efeito estufa são contabilizadas apenas no setor LULUCF, como resultado do aumento do estoque de carbono, por meio, por exemplo, do crescimento de vegetação. Em função desta classificação, é possível observar a contribuição de cada setor ao longo do tempo, com destaque para resultados das emissões do setor LULUCF.

No ano de 1995, as emissões de GEE do setor LULUCF representaram **74,1%** do total (1966,8 Tg CO<sub>2</sub>e). No ano de 2010, as emissões LULUCF (**252,5 Tg CO<sub>2</sub>e**), respondem pela drástica redução nas emissões totais de GEE neste ano. Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e implementação da política de baixa emissão de carbono na agropecuária (Plano ABC) mostra ter contribuído para a redução das emissões desse setor a partir de 2005. Contudo, no ano de 2016 o setor mostra um novo aumento, indo até **397,4 Tg CO<sub>2</sub>e**, o que representa uma variação acima do **57,4%** em relação ao ano 2010.

Os subsetores do setor LULUCF são: Floresta, Agricultura, Campo e Pastagem, Área Alagada, Assentamento, Outra Terras, e Produtos Florestais Madeireiros. Nessa ordem, os resultados que explicam a variação das emissões do setor LULUCF entre os anos 2010 e 2016 são apresentados seguidamente:

**Quadro 4** - Emissões do setor LULUCF, em Gg CO<sub>2</sub>e, 2010-2016.

		Ano 2010	Ano 2016	Varição 2010-2016
<b>Setor LULUCF</b>		<b>252.508</b>	<b>397.358</b>	<b>57,4%</b>
<b>Subsetor</b>	Floresta	-400.026	-347.821	-13,1%
	Agricultura	71.337	132.999	86,4%
	Campo e pastagem	615.043	640.377	4,1%
	Área alagada	6.252	8.596	37,5%
	Assentamento	4.354	5.068	16,4%
	Outras terras	2.481	8.911	259,2%
	Produtos florestais Madeiros	-46.933	-50.772	8,2%

Fonte: IV Comunicação Nacional da Convenção do Clima.

Em 2016, as emissões mais representativas do setor foram advindas do subsetor Campo e Pastagem (640.377 Gg CO<sub>2</sub>e), enquanto as maiores remoções foram oriundas do subsetor Floresta, que contribuiu com **-347.821** Gg CO<sub>2</sub>e, mesmo que significando um recuo de **13,1%** em relação ao ano 2010. Por outro lado, o subsetor Agricultura apresentou uma variação de 86,4% o que definitivamente impulsionou as emissões totais neste ano.

## 6 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (ICMBIO)

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE						
Código Cnuc	Nome da Unidade de Conservação	Coordenação Regional	Município	UF	Ato Legal	Área (hectares)
0000.00.0001	APA Anhatomirim	CR9 Florianópolis/SC	Governador Celso Ramos	SC	DEC 528 de 20/05/1992	4.436,59
0000.00.3696	APA da Ararinha Azul	CR6 Cabedelo/PB	Curuçá Juazeiro	BA	DEC Nº 9.402 de 05/06/2018	90.641,92
0000.00.1521	APA Bacia do Rio Paraíba do Sul	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Silveiras Taubaté Ubatuba Parati Arelas Arujá Bananal Cachoeira Paulista Cunha Guarulhos Igaratá Jacareí Jambéiro Lorena Monteiro Lobato Natividade da Serra Nazaré Paulista Paraibuna Pindamonhangaba Redenção da Serra Salesópolis	MG/RJ/SP	DEC 87.561 de 13/09/1982	292.599,92
0000.00.0020	APA Carste de Lagoa Santa	CR11 Lagoa Santa/MG	Funilândia Jaboticatubas Prudente de Moraes Pedro Leopoldo Confins Vespasiano matozinhos Baldin Lagoa Santa São José da Lapa	MG	DEC 98.881 de 25/01/1990; DEC 1.876 de 25/04/1996	37.735,58
0000.00.0002	APA Cavernas do Peruaçu	CR11 Lagoa Santa/MG	Bonito de Minas Cônego Marinho Januária Itacarambi Miravânia São João das Missões	MG	DEC 98.182 de 26/09/1989	143.355,59
0000.00.1912	APA Costa das Algas	CR11 Lagoa Santa/MG	Aracruz Fundão Serra	ES	DEC S/N de 17/06/2010	115.001,92
0000.00.0003	APA da Bacia do Rio Descoberto	CR10 Goiânia/GO	Brasília Águas Lindas de Goiás Padre Bernardo	GO/DF	DEC 88.940 de 07/11/1983	41.783,61
0000.00.0004	APA da Bacia do Rio São Bartolomeu	CR10 Goiânia/GO	Brasília	DF	DEC 88.940 de 07/11/1983	82.680,80

0000.00.0005	APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Silva Jardim Cachoeiras de Macacu Rio Bonito Araruama Casimiro de Abreu Rio das Ostras Cabo Frio Macaé Nova Friburgo	RJ	DEC S/N de 27/06/2002	150.374,61
0000.00.0006	APA da Baleia Franca	CR9 Florianópolis/SC	Florianópolis Palhoça Garopaba Paulo Lopes Imbituba Laguna Jaguaruna Içara Tubarão	SC	DEC S/N de 14/09/2000	154.867,40
0000.00.0007	APA da Barra do Rio Mamanguape	CR6 Cabedelo/PB	Rio Tinto Lucena Marcação Baía da Traição	PB	DEC 924 de 10/09/1993; DEC S,N 7/04/1998	14.917,79
0000.00.0008	APA da Chapada do Araripe	CR5 Parnaíba/PI	Barbalha Brejo Santo Campos Sales Crato Jardim Jati Missão Velha Nova Olinda Penaforte Abaíara	PI/CE/PE	DEC S/N de 04/08/1997	972.605,18
0000.00.0009	APA da Costa dos Corais	CR6 Cabedelo/PB	Maceió Paripueira Barra de Santo Antônio Passo de Camaragibe São Miguel dos Milagres Porto de Pedras Barreiros Japaratinga Maragogi Porto Calvo Rio Formoso São José da Coroa Grande São Luis do Quitinde Tamandaré	PE/AL	DEC S/N de 23/10/1997	406.085,93
0000.00.0010	APA da Região Serrana de Petrópolis	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Petrópolis Teresópolis Guapimirim Magé Duque de Caxias Miguel Pereira Cachoeiras de Macacu	RJ	DEC 87.561 de 13/09/1982; DEC 527 de 20/05/1992	68.224,29

0000.00.0011	APA da Serra da Mantiqueira	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Santa Rita de Jacutinga Tremembé Virgínia Wenceslau Braz Itatiaia Quatis Resende Aiuruoca Al XXX	MG/RJ/SP	DEC 91.304 de 03/06/1985; LEI 9.097 de 19/09/1995	437.524,57
0000.00.0025	APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	CR9 Florianópolis/SC	Jateí Mundo Novo Eldorado Taquarussu Itaquari Guairá Diamante do Norte Nova Andradina Batayporã Rosana Terra Roxa Altônia Marilena Porto Rico Querência do Norte Ivatê Santa Cruz de Monte Castelo	SP/PR/MS	DEC 5/N de 30/09/1997	1.005.188,39
0000.00.0028	APA das Nascentes do Rio Vermelho	CR10 Goiânia/GO	Posse Mambai Damianópolis Sítio d'Abadia Jaborandi Burtinópolis	BA/GO	DEC 5/N de 27/09/2001	176.324,33
0000.00.0013	APA de Cairuçu	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Parati Ubatuba	RJ/SP	DEC 89.242 de 27/12/1983	32.610,78
0000.00.0014	APA de Cananéia-Iguape-Peruibe	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Miracatu Pedro de Toledo Peruibe Iguape Ilha Comprida Jacupiranga Cananéia Pariquera-Açú Itariri	SP	DEC 90.347 de 23/10/1984; DEC 91.892 de 6/11/1985	202.309,58
0000.00.0015	APA de Fernando de Noronha - Rocas - São Pedro e São Paulo	CR6 Cabedelo/PB	Fernando de Noronha	PE	DEC 92.755 de 05/06/1986	154.405,82
0000.00.0016	APA de Guapi-Mirim	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Magé Guapimirim Itaboraí São Gonçalo	RJ	DEC 90.225 de 25/09/1984	13.890,54
0000.00.0017	APA de Guaraqueçaba	CR9 Florianópolis/SC	Guaraqueçaba Paranaguá Antonina Campina Grande do Sul Barra do Turvo Cananéia	SP/PR	DEC 90.883 de 31/01/1985	282.446,36
0000.00.0018	APA de Piaçabuçu	CR6 Cabedelo/PB	Piaçabuçu Feliz Deserto	AL	DEC 88.421 de 21/06/1983	9.107,01

0000.00.0019	APA Delta do Parnaíba	CR5 Parnaíba/PI	Paulino Neves Tutóia Água Doce do Maranhão Araioes Ilha Grande PARNAÍBA Luís Correia Cajueiro da Praia Barroquinha Chaval	MA/PI/CE	DEC S/N de 28/08/1996	309.593,77
0000.00.3643	APA do Arquipélago de São Pedro e São Paulo	CR6 Cabedelo/PB			DEC 9.313 de 19/03/2018	38.450.193,81
0000.00.3633	APA do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz	CR11 Lagoa Santa/MG			DEC 9.312 de 19/03/2018	40.385.419,59
0000.00.3655	APA do Boqueirão da Onça	CR6 Cabedelo/PB	Sento Sé Juazeiro, Sobradinho Campo Formoso Umburanas Morro do Chapéu	BA	DEC 9.337 de 05/04/2018	505.694,33
0000.00.0021	APA do Ibirapuitã	CR9 Florianópolis/SC	Alegrete Rosário do Sul Santana do Livramento Quaraí	RS	DEC 529 de 20/05/1992	316.792,02
0000.00.0022	APA do Igarapé Gelado	CR4 Belém/PA	Parauapebas Marabá	PA	DEC 97.718 de 05/05/1989	23.285,09
0000.00.0023	APA do Planalto Central	CR10 Goiânia/GO	Planaltina Padre Bernardo Brasília Águas Claras de Goiás Cristalina Cabeceira Grande Santo Antônio do Descoberto Formosa Cidade Ocidental Novo Gama	GO/DF	DEC S/N de 10/01/2002	503.423,36
0000.00.0268	APA do Tapajós	CR3 Santarém/PA	Itaituba Jacareacanga Trairão Novo Progresso	PA	DEC S/N de 13/02/2006; LEI 12.678 de 25/06/2012;	2.040.331,05
0000.00.0024	APA dos Meandros do Rio Araguaia	CR10 Goiânia/GO	São Miguel do Araguaia Cocalinho Nova Crixás Novo Santo Antônio Sandolândia Formoso do Araguaia	MT/GO	DEC S/N de 02/10/1998	359.194,09



0000.00.0027	APA Morro da Pedreira	CR11 Lagoa Santa/MG	Morro do Pilar Santana do Riacho Jaboticatubas Itambé do Mato Dentro Taquaraçu de Minas Nova União Conceição do Mato Dentro Itabira	MG	DEC 98.891 de 26/01/1990	131.770,84
0000.00.0029	APA Serra da Ibiapaba	CR5 Parnaíba/PI	Buriti dos Lopes /PI Bom Princípio /PI Cocal /PI Piracuruca /PI Piripiri /PI Brasileira /PI Pedro II /PI Lagoa do S. Francisco /PI Conceição / PI Domingos Mourão /PI Chaval /CE Granja /CE Moraújo /CE Tanguá /CE Viçosa do Ceará /CE	PI/CE	DEC S/N de 26/11/1996	1.628.450,08
0000.00.1683	APA Serra da Meruoca	CR5 Parnaíba/PI	Meruoca Massapé Alcântara Sobral	CE	LEI 11.891 de 24/12/2008	29.361,74
0000.00.0012	APA Serra da Tabatinga	CR5 Parnaíba/PI	Mateiros Alto PARNAíba Formoso do rio Preto Barreiras do Piauí	MA/PI	DEC 99.278 de 06/06/1990; DEC S/N de 16/07/2002	41.779,61
0000.00.3407	APA dos Campos do Manicoré	CR1 Porto Velho/RO	Manicoré	AM	DEC S/N de 11/05/2016	152.410,20
<b>Área de Proteção Ambiental (APA) Total : 37</b>						<b>89.766.818,07</b>
0000.00.0030	ARIE Buriti de Vassununga	CR11 Lagoa Santa/MG	Santa Rita do Passa Quatro	SP	DEC 99.276/1990	150,98
0000.00.0031	ARIE Capetinga-Taquara	CR10 Goiânia/GO	Brasília	DF	DEC 91.303 de 03/06/1985	2.057,23
0000.00.0032	Árie Cerrado Pé-de-Gigante	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Santa Rita do Passa Quatro	SP	DEC 99.275 de 06/06/1990	1.199,05
0000.00.0040	ARIE da Mata de Santa Genebra	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Campinas	SP	DEC 91.885 de 05/11/1985	241,55
0000.00.0035	ARIE Floresta da Cicuta	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Barra Mansa Volta Redonda	RJ	DEC 90.792 de 09/01/1985	125,14
0000.00.0037	ARIE Ilhas da Queimada Pequena e Queimada Grande	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Peruibe	SP	DEC 91.887 de 05/11/1985	65,17
0000.00.0038	ARIE Javari-Buriti	CR2 Manaus/AM	Santo Antônio do Itá	AM	DEC 91.886 de 05/11/1985	13.177,12
0000.00.0036	ARIE Ilha do Ameixal	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Peruibe	SP	DEC 91.889 de 05/11/1985	358,89
0000.00.0039	ARIE Manguezais da Foz do Rio Mamanguape	CR6 Cabedelo/PB	Rio Tinto Marcação	PB	DEC 91.890 de 05/11/1985	5.769,54
0000.00.0041	ARIE Matão de Cosmópolis	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Cosmópolis Artur Nogueira	SP	DEC 90.791 de 09/01/1985	173,09
0000.00.0043	ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	CR2 Manaus/AM	Rio Preto da Eva Manaus	AM	DEC 91.884 de 05/11/1985	3.180,05
0000.00.0044	ARIE Seringal Nova Esperança	CR7 Rio Branco/AC	Epitaciolândia Xapuri	AC	DEC S/N de 20/08/1999	2.573,98
0000.00.0045	ARIE Serra da Abelha	CR9 Florianópolis/SC	Vitor Meireles Santa Terezinha	SC	DEC S/N de 28/05/1996	5.016,60

Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) - Total : 13						34.088,40
0000.00.3131	ESEC Alto Maués	CR2 Manaus/AM	Maués	AM	DEC S/N de 16/10/2014	665.673,53
0000.00.0263	ESEC da Guanabara	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Guapimirim Itaboraí São Gonçalo	RJ	DEC S/N de 15/02/2006	1.936,25
0000.00.0261	ESEC da Mata Preta	CR9 Florianópolis/SC	Abelardo Luz Clevelândia Palmas	PR/SC	DEC S/N de 19/10/2005	6.573,48
0000.00.0075	ESEC da Serra das Araras	CR10 Goiânia/GO	Porto Estrela	MT	DEC 87.222, de 31/05/1982.	27.159,71
0000.00.0047	ESEC da Terra do Meio	CR3 Santarém/PA	Altamira São Félix do Xingu	PA	DEC S/N de 17/02/2005	3.373.174,68
0000.00.0048	ESEC de Aiuaba	CR5 Parnaíba/PI	Aiuaba	CE	DEC S/N, de 06/02/2001	11.746,78
0000.00.0050	ESEC de Aracuri-Esmeralda	CR9 Florianópolis/SC	Muitos Capões	RS	DEC 86.061 de 2/6/1981.	276,98
0000.00.0052	ESEC de Carijós	CR9 Florianópolis/SC	Florianópolis	SC	DEC 94.656, de 20/07/1987	759,34
0000.00.0053	ESEC de Cuniã	CR1 Porto Velho/RO	Canutama Porto Velho	RO/AM	DEC S/N de 27/09/2001; DEC S/N de 21/12/2007; DEC S/N de 13/03/2008;; LEI 12.249 de 11/06/2010	185.313,61
0000.00.0054	ESEC de Guaraqueçaba	CR9 Florianópolis/SC	Guaraqueçaba	PR	DEC 87.222, de 31/05/1982; DEC 93.053, de 31/07/1986; LEI 9.513, de 20/11/1997	4.370,15
0000.00.0056	ESEC de Jutai-Solimões	CR2 Manaus/AM	Santo Antônio do Itã Tonantins Jutai Amaturá	AM	DEC 88.541, de 21/7/1983; Portaria 375, de 11/10/2001	289.514,17
0000.00.0057	ESEC de Maracá	CR2 Manaus/AM	Amajari Alto Alegre	RR	DEC 86.061, de 02/06/1981	103.519,87
0000.00.0058	ESEC de Maracá-Jipioca	CR4 Belém/PA	Amapá	AP	DEC 86.061, de 02/06/1981	58.756,95
0000.00.0059	ESEC de Murici	CR6 Cabedelo/PB	Murici Flexeiras Messias	AL	DEC S/N, de 28/05/2001	6.131,63
0000.00.0061	ESEC de Pirapitinga	CR11 Lagoa Santa/MG	Morada Nova de Minas	MG	DEC 94.656, de 20/07/1987	1.384,50
0000.00.0062	ESEC de Taiamã	CR10 Goiânia/GO	Poconé	MT	DEC 86.061, de 02/06/1981	11.554,98
0000.00.0063	ESEC de Tamoios	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Angra dos Reis Parati	RJ	DEC 98.864, de 23/01/1990.	8.660,35
0000.00.0065	ESEC de Uruçuí-Una	CR5 Parnaíba/PI	Baixa Grande do Ribeiro	PI	DEC 86.061, de 02/06/1981.	135.122,29
0000.00.0066	ESEC do Castanhão	CR5 Parnaíba/PI	Jaguaribara Alto Santo Iracema	CE	DEC S/N, de 27/09/2001	12.574,64
0000.00.0067	ESEC do Jari	CR4 Belém/PA	Laranjal do Jari Almeirim	PA/AP	DEC 87.092, de 12/04/1982; DEC 89.440, de 13/03/1984	231.082,09
0000.00.0069	ESEC do Seridó	CR6 Cabedelo/PB	Serra Negra do Norte	RN	DEC 87.222, de 31/05/1982	1.123,61
0000.00.0070	ESEC do Taim	CR9 Florianópolis/SC	Rio Grande Santa Vitória do Palmar	RS	DEC 92.963, de 21/07/1986; DEC S/N de 05/06/2003	32.806,31
0000.00.0071	ESEC dos Tupiniquins	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Perulbe	SP	DEC 92.964, de 21/07/1986	1.727,71
0000.00.0072	ESEC Juami-Japurá	CR2 Manaus/AM	Japurá	AM	DEC 91.307, de 03/06/1985	831.531,61
0000.00.0073	ESEC Mico-Leão-Preto	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Marabá Paulista Presidente Epitácio Teodoro Sampaio Euclides da Cunha Paulista	SP	DEC S/N de 16/07/2002; DEC S/N de 14/05/2004	6.680,67
0000.00.0060	ESEC Niquiá	CR2 Manaus/AM	Caracará	RR	DEC 91.306, de 03/06/1985	306.394,55
0000.00.0074	ESEC Raso da Catarina	CR6 Cabedelo/PB	Rodelas Paulo Afonso Jeremoabo	BA	DECRETO Nº 89.268, DE 03/01/1984; Portaria 373 de de 11/10/2001	104.844,40

0000.00.0068	ESEC Rio Acre	CR7 Rio Branco/AC	Sena Madureira Assis Brasil	AC	DEC 86.061, de 02/06/1981	79.395,22
0000.00.0076	ESEC Serra Geral do Tocantins	CR10 Goiânia/GO	Ponte Alta do Tocantins Mateiros Formosa do Rio Preto Rio da Conceição Almas	BA/TO	DEC S/N, de 27/09/2001	707.087,74
0000.00.0064	ESEC Tupinambás	CR8 Rio de Janeiro/RJ	São Sebastião	SP	DEC 94.656, de 20/07/1987	2.463,62
<b>Estação Ecológica (ESEC) - Total : 30</b>						<b>7.209.341,42</b>
0000.00.0081	FLONA Contendas do Sincorá	CR6 Cabedelo/PB	Contendas do Sincorá Tanhaçu	BA	DEC S/N, de 21/09/1999	11.215,93
0000.00.0128	FLONA da Mata Grande	CR10 Goiânia/GO	São Domingos	GO	DEC S/N, de 13/10/2003	2.010,07
0000.00.0132	FLONA da Restinga de Cabedelo	CR6 Cabedelo/PB	Cabedelo João Pessoa	PB	DEC S/N, de 02/06/2004	114,62
0000.00.0082	FLONA de Açú	CR6 Cabedelo/PB	Açú	RN	Portaria 245, de 18/07/2001	225,02
0000.00.0083	FLONA de Altamira	CR3 Santarém/PA	Altamira Trairão Itaituba	PA	DEC 2.483, de 2/2/1998	724.973,94
0000.00.0084	FLONA de Anauá	CR2 Manaus/AM	Rorainópolis	RR	DEC S/N de 18/02/2005	259.402,99
0000.00.0077	FLONA de Assungui	CR9 Florianópolis/SC	Campo Largo	PR	Portaria 559, de 25/10/1968	490,81
0000.00.0085	FLONA de Balata-Tufari	CR1 Porto Velho/RO	Canutama Tapauá	AM	DEC S/N de 17/02/2005.	1.079.911,60
0000.00.0086	FLONA de Brasília	CR10 Goiânia/GO	Brasília	DF	DEC S/N, de 10/06/1999	9.336,25
0000.00.0078	FLONA de Caçador	CR9 Florianópolis/SC	Caçador	SC	Portaria 560 de 25/10/1968	706,54
0000.00.0087	FLONA de Canela	CR9 Florianópolis/SC	Canela	RS	Portaria 561 de 25/10/1968	563,52
0000.00.0079	FLONA de Capão Bonito	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Capão Bonito Buri	SP	Portaria 558 de 25/10/1968	4.236,79
0000.00.0088	FLONA de Carajás	CR4 Belém/PA	Canaã dos Carajás Parauapebas Água Azul do Norte	PA	DEC 2.486, de 02/02/1998	391.263,04
0000.00.0089	FLONA de Caxiuaçu	CR4 Belém/PA	Portel Melgaço	PA	DEC 236 de 28/11/1961	317.950,66
0000.00.0080	FLONA de Chapecó	CR9 Florianópolis/SC	Guatambú Chapecó	SC	Portaria 560 de 25/10/1968	1.604,36
0000.00.0090	FLONA de Cristópolis	CR6 Cabedelo/PB	Baianópolis	BA	DEC S/N de 18/05/2001	12.840,69
0000.00.0091	FLONA de Goytacazes	CR11 Lagoa Santa/MG	Linhares	ES	DEC S/N de 05/06/2012	1.425,65
0000.00.0092	FLONA de Humaitá	CR1 Porto Velho/RO	Humaitá	AM	DEC 2.485, de 02/02/1998	472.454,90
0000.00.0093	FLONA de Ibirama	CR9 Florianópolis/SC	Ibirama Ascurra Apiúna	SC	DEC 95.818, de 11/03/1988	519,35
0000.00.0094	FLONA de Ipanema	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Araçoiaba da Serra Iperó Capela do Alto	SP	DEC 530, de 20/05/1992.	5.384,83
0000.00.0125	FLONA de Irati	CR9 Florianópolis/SC	Teixeira Soares Fernandes Pinheiro	PR	Portaria 559 de 25/10/1968	3.802,51
0000.00.0095	FLONA de Itaituba 1	CR3 Santarém/PA	Itaituba Trairão	PA	DEC 2.481, de 02/02/1998; LEI 12.678, de 25/06/2012	213.105,01
0000.00.0096	FLONA de Itaituba 2	CR3 Santarém/PA	Itaituba Trairão	PA	DEC 2.482, de 02/02/1998; LEI 12.678, de 25/06/2012	397.755,55
0000.00.0097	FLONA de Jacundá	CR1 Porto Velho/RO	Porto Velho Candeias do Jamari	RO	DEC S/N de 01/12/2004	221.219,53
0000.00.0098	FLONA de Lorena	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Lorena	SP	Portaria 246, de 18/07/2001	281,41

0000.00.0099	FLONA de Mulata	CR3 Santarém/PA	Alenquer Monte Alegre	PA	DEC S/N de 01/08/2001	216.604,18
0000.00.1605	FLONA de Negreiros	CR6 Cabedelo/PB	PARNAmirim Serrita	PE	DEC S/N de 11/10/2007	3.004,56
0000.00.0100	FLONA de Nísia Floresta	CR6 Cabedelo/PB	Nísia Floresta	RN	DEC S/N de 27/09/2001	168,84
0000.00.0101	FLONA de Pacotuba	CR11 Lagoa Santa/MG	Cachoeiro de Itapemirim	ES	DEC S/N de 13/12/2002	449,45
0000.00.0102	FLONA de Palmares	CR5 Parnaíba/PI	Teresina Altos	PI	DEC S/N de 21/02/2005	168,21
0000.00.0103	FLONA de Paraopeba	CR11 Lagoa Santa/MG	Paraopeba	MG	Portaria 248 de 18/07/2001	203,29
0000.00.0129	FLONA de Passa Quatro	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Passa Quatro	MG	Portaria 562 de 25/10/1968	335,37
0000.00.0130	FLONA de Passo Fundo	CR9 Florianópolis/SC	Mato Castelhano	RS	Portaria 561 de 25/10/1968	1.333,63
0000.00.0104	FLONA de Pau-Rosa	CR2 Manaus/AM	Maués Nova Olinda do Norte	AM	DEC S/N de 07/08/2001.	988.186,72
0000.00.0131	FLONA de Pirai do Sul	CR9 Florianópolis/SC	Pirai do Sul	PR	DEC S/N de 02/06/2004	150,61
0000.00.0105	FLONA de Ritópolis	CR11 Lagoa Santa/MG	Ritópolis	MG	DEC S/N de 21/09/1999	89,19
0000.00.0106	FLONA de Roraima	CR2 Manaus/AM	Amajari Alto Alegre Mucajai Iracema Caracarái Barcelos	AM/RR	DEC 97.545, de 01/03/1989; LEI 12.058, de 13/12/2009.	169.628,70
0000.00.0107	FLONA de Santa Rosa do Purus	CR7 Rio Branco/AC	Feijó Santa Rosa do Purus	AC	DEC S/N de 07/08/2001	231.556,88
0000.00.0108	FLONA de São Francisco	CR7 Rio Branco/AC	Sena Madureira	AC	DEC S/N de 07/08/2001	21.147,80
0000.00.0133	FLONA de São Francisco de Paula	CR9 Florianópolis/SC	São Francisco de Paula	RS	Portaria 561, de 25/10/1968	1.615,60
0000.00.0109	FLONA de Saracá-Taquera	CR3 Santarém/PA	Faro Terra Santa Oriximiná	PA	DEC 98.704, de 27/12/1989	441.287,99
0000.00.0110	FLONA de Silvania	CR10 Goiânia/GO	Silvânia	GO	Portaria 247, de 18/07/2001	486,61
0000.00.0111	FLONA de Sobral	CR5 Parnaíba/PI	Sobral	CE	Portaria 358, de 27/09/2001	661,02
0000.00.0112	FLONA de Tefé	CR2 Manaus/AM	Juruá Uarini Alvarães Tefé Carauari	AM	DEC 97.629, de 10/04/1989.	865.126,62
0000.00.0134	FLONA de Três Barras	CR9 Florianópolis/SC	Três Barras	SC	Portaria 560 de 25/12/1968	4.385,36
0000.00.0271	FLONA do Amana	CR3 Santarém/PA	Jacareacanga Itaituba Maués	PA/AM	DEC S/N de 13/02/2006 DEC S/N de 11/05/2016	682.561,02
0000.00.0113	FLONA do Amapá	CR4 Belém/PA	Ferreira Gomes Pracuúba Amapá	AP	DEC 97.630, de 10/04/1989.	460.359,14
0000.00.0114	FLONA do Amazonas	CR2 Manaus/AM	Barcelos Santa Isabel do Rio Negro	AM/RR	DEC 97.546, de 01/03/1989.	1.944.230,09
0000.00.0115	FLONA do Araripe-Apodi	CR5 Parnaíba/PI	Santana do Cariri Crato Barbalha Missão Velha	CE	DEC-LEI 9.226, de 02/05/1946; DEC S/N de 05/06/2012	38.920,06
0000.00.0116	FLONA do Bom Futuro	CR1 Porto Velho/RO	Porto Velho	RO	DEC 96.188 de 21/06/1988; LEI 12249 de 11/06/2010	100.075,13
0000.00.0270	FLONA do Crepori	CR3 Santarém/PA	Jacareacanga	PA	DEC S/N de 13/02/2006; LEI 12.678 de 25/06/2012	740.396,47
0000.00.0269	FLONA do Iburá	CR6 Cabedelo/PB	Nossa Senhora do Socorro Laranjeiras	SE	DEC S/N de 19/09/2005.	144,14
0000.00.1612	FLONA do Iquiri	CR7 Rio Branco/AC	Lábrea	AM	DEC S/N de 08/05/2008	1.472.609,77

0000.00.0117	FLONA do Itacaiunas	CR4 Belém/PA	Marabá	PA	DEC 2.480, de 02/02/1998.	136.700,66
0000.00.0266	FLONA do Jamanxim	CR3 Santarém/PA	Novo Progresso	PA	DEC S/N de 13/02/2006;	1.301.697,46
0000.00.0118	FLONA do Jamarí	CR1 Porto Velho/RO	Candeias do Jamarí Itapuã do Oeste Cujubim	RO	DEC 90.224, de 25/09/1984	222.156,58
0000.00.0119	FLONA do Jatuarana	CR1 Porto Velho/RO	Apuí	AM	DEC S/N de 19/09/2002	569.428,44
0000.00.0120	FLONA do Macauã	CR7 Rio Branco/AC	Sena Madureira	AC	DEC 96.189, de 21/06/1988	176.347,36
0000.00.0121	FLONA do Purus	CR7 Rio Branco/AC	Pauini	AM	DEC 96.190 de 21/06/1988	256.122,97
0000.00.0122	FLONA do Rio Preto	CR11 Lagoa Santa/MG	Conceição da Barra	ES	DEC 98.845 de 17/01/1990	2.817,40
0000.00.0123	FLONA do Tapajós	CR3 Santarém/PA	Aveiro Belterra Rurópolis Placas	PA	DEC 73.684 de 19/02/1974; LEI Nº 12.678, de 25/06/2012	530.620,65
0000.00.0124	FLONA do Tapirapequiri	CR4 Belém/PA	São Félix do Xingu Marabá	PA	DEC 97.720 de 05/05/1989	196.506,47
0000.00.0265	FLONA do Trairão	CR3 Santarém/PA	Rurópolis Trairão Itaituba	PA	DEC S/N de 13/02/2006	257.529,34
0000.00.0126	FLONA Mapiá-Inauini	CR7 Rio Branco/AC	Boca do Acre Pauini	AM	DEC 98.051 de 14/08/1989	368.950,44
0000.00.0127	FLONA Mário Xavier	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Seropédica	RJ	DEC 93.369 de 08/10/1986	495,99
0000.00.3409	FLONA do Aripuanã	CR1 Porto Velho/RO	Apuí Manicoré Novo Aripuanã	AM	DEC S/N de 11/05/2016	751.302,17
0000.00.3409	FLONA de Urupadi	CR1 Porto Velho/RO	Maués	AM	DEC S/N de 11/05/2016	538.081,09
<b>Floresta Nacional (FLONA) - Total : 67</b>						<b>17.827.439,08</b>
0000.00.0034	MONA do Arquipélago das Ilhas Cagarras	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	RJ	LEI 12.229 de 13/04/2010	105,93
0000.00.1812	MONA do Rio São Francisco	CR6 Cabedelo/PB	Piranhas Olho d'água do Cassado Delmiro Gouveira Paulo Afonso Canindé do São Francisco	BA/SE/AL	DEC S/N, de 05/06/2009	26.736,70
0000.00.0181	MONA dos Pontões Capixabas	CR11 Lagoa Santa/MG	Pancas Água Branca	ES	DEC S/N de 19/12/2002; Lei ordinária nº 11.686, de 02/06/2008	17.443,63
0000.00.3642	MONA das Ilhas de Trindade e Martim Vaz e do Monte Columbia	CR11 Lagoa Santa/MG			DEC 9.313 de 19/03/2018	6.769.671,75
0000.00.3644	MONA do Arquipélago de São Pedro e São Paulo	CR6 Cabedelo/PB			DEC 9.312 de 19/03/2018	4.726.317,84
<b>Monumento Natural (MONA) Total : 5</b>						<b>11.540.275,86</b>
0000.00.0135	PARNA Cavernas do Peruaçu	CR11 Lagoa Santa/MG	São João das Missões Itacarambi Januária	MG	DEC S/N de 21/09/1999	56.449,00
0000.00.0136	PARNA da Amazônia	CR3 Santarém/PA	Aveiro Itaituba Maués	AM/PA	DEC 73.683, DE 19/02/1974; DEC 90.823, DE 18/01/1985; DEC S/N DE 13/02/2006; LEI 12.678, de 25/07/2012	1.066.208,10

0000.00.0137	PARNA da Chapada da Diamantina	CR6 Cabedelo/PB	Palmeiras Lençóis Andaraí Itaeté Ibicoara Mucugê	BA	DEC 91.655, de 17/09/1985	152.143,91
0000.00.0272	PARNA da Chapada das Mesas	CR5 Parnaíba/PI	Estreito Carolina Riachão	MA	DEC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005; DEC de S/N 31/01/2006	159.953,78
0000.00.0138	PARNA da Chapada dos Guimaraes	CR10 Goiânia/GO	Chapada dos Guimarães Cuiabá	MT	DEC 97.656, de 12/04/1989	32.646,83
0000.00.0139	PARNA da Chapada dos Veadeiros	CR10 Goiânia/GO	Cavalcante Alto Paraíso de Goiás Nova Roma Teresina de Goiás São João da Aliança	GO	DEC 49.875, de 11/01/1961; DEC 70.492, de 11/05/1972; DEC Nº 86.173, DE 2 DE JULHO DE 1981; DEC 86.596, de 17/11/1981; DEC S/N, de 27/09/2001 DEC S/N, de 05/06/2017	240.586,56
0000.00.2633	PARNA da Furna Feia	CR6 Cabedelo/PB	Baraúna Mossoró	RN	DEC S/N, de 05/06/2012	8.517,63
0000.00.0140	PARNA da Lagoa do Peixe	CR9 Florianópolis/SC	Mostardas Tavares	RS	DEC 93.546, de 06/11/1986	36.721,93
0000.00.0141	PARNA da Restinga de Jurubatiba	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Quissamã Carapebus Macaé	RJ	DEC S/N, de 29/04/1998	14.919,46
0000.00.0142	PARNA da Serra da Bocaina	CR8 Rio de Janeiro/RJ	São José do Barreiro Areias Angra dos Reis Parati/Cunha Ubatuba Bananal	RJ/SP	DEC 68.172, de 04/02/1971; DEC 70.694, de 08/06/1972	106.566,42
0000.00.0143	PARNA da Serra da Bodoquena	CR10 Goiânia/GO	Jardim Bonito Porto Murтинho Bodoquena	MS	DEC S/N, de 21/09/2000	76.973,53
0000.00.0144	PARNA da Serra da Canastra	CR11 Lagoa Santa/MG	Sacramento São Roque de Minas Vargem Bonita Capitólio São João Batista do Glória São João Batis	MG	DEC 70.355, de 03/04/1972	197.971,96
0000.00.0145	PARNA da Serra da Capivara	CR5 Parnaíba/PI	João Costa Brejo do Piauí São Raimundo Nonato Coronel José Dias	PI	DEC 83.548, de 05/06/1979; DEC 99.143, de 12/03/1990	100.764,19
0000.00.0146	PARNA da Serra das Confusões	CR5 Parnaíba/PI	Cristino Castro Canto do Buriti Tamboril do Piauí Jurema Guaribas	PI	DEC S/N, de 02/10/1998; DEC S/N, de 30/12/2010	823.854,54
0000.00.1909	PARNA da Serra das Lontras	CR11 Lagoa Santa/MG	AratácaUna	BA	DEC S/N, de 11/06/2010	11.343,84
0000.00.0148	PARNA da Serra do Cipó	CR11 Lagoa Santa/MG	Morro do Pilar Santana do Riacho Jaboticatubas Itambé do Mato Dentro	MG	DEC 90.223, de 25/09/1984; DEC 94.984, de 30/09/1987	31.639,53

0000.00.0149	PARNA da Serra do Divisor	CR7 Rio Branco/AC	Mêncio Lima Rodrigues Alves Cruzeiro do Sul Porto Walter Marechal Thaumaturgo	AC	DEC 97.839, de 16/06/1989	837.559,63
0000.00.3136	PARNA da Serra do Gandarela	CR11 Lagoa Santa/MG	Nova Lima Raposos Caeté Santa Bárbara Mariana Ouro Preto Itabirito Rio Acima	MG	DEC 5/N, de 13/10/2014	31.270,83
0000.00.0150	PARNA da Serra do Itajaí	CR9 Florianópolis/SC	Blumenau Indaial Gaspar Guabiruba Botuverá Vidal Ramos Presidente Nereu Apiúna Brusque	SC	DEC 5/N, de 04/06/2004; DEC 5/N, de 20/02/2006	56.918,11
0000.00.0151	PARNA da Serra do Pardo	CR3 Santarém/PA	São Félix do Xingu Altamira	PA	DEC 5/N, de 17/02/2005	445.413,45
0000.00.0152	PARNA da Serra dos Orgãos	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Teresópolis Petrópolis Magé Guapimirim	RJ	DEC 1.822, de 30/11/1939 ; DEC 90.023, de 02/08/1984 ; DEC 5/N, de 13/09/2008	20.020,75
0000.00.0153	PARNA da Serra Geral	CR9 Florianópolis/SC	Jacinto Machado Praia Grande Cambará do Sul	SC/RS	DEC 531, de 20/05/1992	17.302,01
0000.00.0154	PARNA da Tijuca	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	RJ	DEC 50.923, de 06/07/1961 ; DEC 60.183, de 08/02/1967 ; DEC 70.186, de 23/02/1972 ; DEC 5/N, de 03/06/2004	3.958,51
0000.00.0262	PARNA das Araucárias	CR9 Florianópolis/SC	Passos Maia Ponte Serrada	SC	DEC 5/N, de 19/10/2005	12.809,59
0000.00.0155	PARNA das Emas	CR10 Goiânia/GO	Mineiros Chapadão do Céu	MS/GO	DEC 49.874, de 11/01/1961; DEC 70.375, de 06/04/1972	132.787,86
0000.00.0156	PARNA das Nascentes do Rio PARNAíba	CR5 Parnaíba/PI	São Félix do Tocantins Alto PARNAíba Barreiras do Piauí Barreiras do Piauí São Gonçalo do Gurguéia Corrente Formosa do Rio Preto Gibués Lizarda Mateiros	MA/PI/BA	DEC 5/N, de 16/07/2002; LEI 13.090, de 12/01/2015	749.774,18
0000.00.0157	PARNA das Sempre-Vivas	CR11 Lagoa Santa/MG	Buenópolis Bocaiúva Olhos-d'Água Diamantina	MG	DEC 5/N, de 13/12/2002	124.155,90
0000.00.0049	PARNA de Anavilhanas	CR2 Manaus/AM	Novo Airão Manaus	AM	DEC 86.061, de 02/06/1981; LEI 11.799, de 29/10/2008	350.243,31

0000.00.0158	PARNA de Aparados da Serra	CR9 Florianópolis/SC	Cambará do Sul Praia Grande	SC/RS	DEC 47.446, de 17/12/1959; DEC 70.296, de 17/03/1972	13.148,14
0000.00.1908	PARNA de Boa Nova	CR6 Cabedelo/PB	Boa Nova Manoel Vitorino Dário Meira	BA	DEC S/N, de 11/06/2010	12.065,47
0000.00.0159	PARNA de Brasília	CR10 Goiânia/GO	Brasília Padre Bernardo Planaltina	DF	DEC 241, de 29/11/1961; LEI 11.285, de 09/03/2006	42.355,54
0000.00.0160	PARNA de Caparaó	CR11 Lagoa Santa/MG	Irupi Lúna Alto Jequitibá Alto Caparaó Caparaó Espera Feliz Ibitirama Divino de São Lourenço Dores do Rio Preto	ES/MG	DEC 50.646, de 24/05/1961; DEC S/N, de 20/11/1991; DEC S/N, de 20/11/1997	31.763,29
0000.00.0161	PARNA de Ilha Grande	CR9 Florianópolis/SC	Mundo Novo Eldorado Naviraí Itaquiraí Altônia São Jorge do Patrocínio Alto Paraíso Guaira Icaraima	MS/PR	DEC S/N, de 30/09/1997	76.138,19
0000.00.0184	PARNA de Itatiaia	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Itamonte Resende Itatiaia Bocaina de Minas	MG/RJ	DEC 1.713, de 14/06/1937; DEC 87.586, de 20/09/1982	28.086,35
0000.00.0162	PARNA de Jericoacoara	CR5 Parnaíba/PI	Cruz Jijoca de Jericoacoara	CE	DEC S/N, de 04/02/2002; LEI 11.486, de 15/06/2007	8.863,03
0000.00.0163	PARNA de Pacaás Novos	CR1 Porto Velho/RO	Nova Mamoré Campo Novo de Rondônia Governador Jorge Teixeira Alvorada D'Oeste São Miguel do Guaporé Guajará-Mirim Mirante da Serra	RO	DEC 84.019, de 21/09/1979	708.669,90
0000.00.0164	PARNA de Saint-Hilaire/Lange	CR9 Florianópolis/SC	Morretes Paranaguá Matinhos Guaratuba	PR	LO 10.227, de 23/05/2001	24.352,43
0000.00.0165	PARNA de São Joaquim	CR9 Florianópolis/SC	Urubici Grão Pará Orleans Lauro Muller Bom Jardim da Serra	SC	DEC 50.922, de 06/07/1961 LEI 13273, DE 15/04/2016	49.672,38
0000.00.0166	PARNA de Sete Cidades	CR5 Parnaíba/PI	Piracuruca Brasileira	PI	DEC 50.744, de 05/06/1961	6.303,74
0000.00.0167	PARNA de Ubajara	CR5 Parnaíba/PI	Ubajara Frecheirinha Tiangú	CE	DEC 45.954, de 30/04/1959; DEC 72.144, de 26/04/1973; DEC S/N, de 13/12/2002	6.269,51
0000.00.1910	PARNA do Alto Cariri	CR11 Lagoa Santa/MG	Guaratinga	BA	DEC S/N, de 11/06/2010	19.238,26



0000.00.0168	PARNA do Araguaia	CR10 Goiânia/GO	Pium Lagoa da Confusão	TO	DEC 47.570, de 31/12/1959; DEC 84.844, de 24/06/1980	555.524,44
0000.00.3652	PARNA do Boqueirão da Onça	CR6 Cabedelo/PB	Sento Sé Juazeiro Sobradinho Campo Formoso	BA	DEC 9.336, de 05/04/2018	346.908,10
0000.00.0169	PARNA do Cabo Orange	CR4 Belém/PA	Oiapoque Calçoene	AP	DEC 84.913, de 15/07/1980	657.327,77
0000.00.0170	PARNA do Catimbau	CR6 Cabedelo/PB	Ibimirim Tupanatinga Buique	PE	DEC S/N, de 13/12/2002	62.295,10
0000.00.0171	PARNA do Descobrimento	CR11 Lagoa Santa/MG	Prado	BA	DEC S/N, de 05/06/2012	22.694,26
0000.00.0172	PARNA do Iguaçu	CR9 Florianópolis/SC	Céu Azul Matelândia Serranópolis do Iguaçu São Miguel do Iguaçu Foz do Iguaçu Capanema Capitão Leonidas Marques Lindoeste Santa tereza do Oeste Santa Terezinha do Itaipu	PR	DEC 1.035, de 10/01/1939; DEC 86.676, de 01/12/1981	169.697,06
0000.00.0267	PARNA do Jamanxim	CR3 Santarém/PA	Trairão Itaituba	PA	DEC S/N, de 13/02/2006	862.895,27
0000.00.0173	PARNA do Jaú	CR2 Manaus/AM	Novo Airão Barcelos	AM/RR	DEC 85.200 de 24/09/1980	2.367.357,47
0000.00.0281	PARNA do Juruena	CR10 Goiânia/GO	Apui Maués Apiacás Nova Bandeirantes Cotriguaçu	AM/MT	DEC S/N de 05/06/2006	1.958.014,42
0000.00.0174	PARNA do Monte Roraima	CR2 Manaus/AM	Uiramutã	RR	DEC 97.887, de 28/06/1989	116.749,24
0000.00.0175	PARNA do Pantanal Mato-grossense	CR10 Goiânia/GO	Pocomé	MS/MT	DEC 86.392, de 24/09/1981	135.922,65
0000.00.0176	PARNA do Pau Brasil	CR11 Lagoa Santa/MG	Porto Seguro	BA	DEC S/N, de 11/06/2010	18.934,55
0000.00.0177	PARNA do Pico da Neblina	CR2 Manaus/AM	Santa Isabel do Rio Negro São Gabriel da Cachoeira	AM	DEC 83.550, de 05/06/1979	2.252.638,59
0000.00.0264	PARNA do Rio Novo	CR3 Santarém/PA	Novo Progresso Itaituba Jacarecanga	PA	DEC S/N, de 13/02/2006;	538.157,15
0000.00.0178	PARNA do Superagui	CR9 Florianópolis/SC	Guaraqueçaba	SP/PR	DEC 97.688 de 25/04/1989; DEC 9.513 de 20/11/1997	33.860,64
0000.00.0179	PARNA do Viruá	CR2 Manaus/AM	Caracará	RR	DEC S/N, de 29/04/1998	214.950,52
0000.00.0284	PARNA dos Campos Amazônicos	CR1 Porto Velho/RO	Manicoré Novo Aripuanã Machadinho d'Oeste	RO/MT/AN	DEC S/N, de 21/06/2006; MP 542, de 12/08/2011; LEI 12.678, de 25/06/2012	961.326,65
0000.00.0277	PARNA dos Campos Gerais	CR9 Florianópolis/SC	Castro Carambei Ponta Grossa	PR	DEC S/N de 23/03/2006	21.299,08
0000.00.3519	PARNA dos Campos Ferruginosos	CR4 Belém/PA	Canaã de Carajás Parauapebas	PA	DEC S/N de 05/06/2017	79.086,04

0000.00.0180	PARNA dos Lençóis Maranhenses	CR5 Parnaíba/PI	Primeira Cruz Santo Amaro do Maranhão Barreirinhas	MA	DEC 86.060, de 02/06/1981	156.608,16
0000.00.0182	PARNA e Histórico do Monte Pascoal	CR11 Lagoa Santa/MG	Porto Seguro	BA	DEC 242 de 29/11/1961; DEC 3.421, de 20/04/2000	22.239,84
0000.00.0183	PARNA Grande Sertão Veredas	CR11 Lagoa Santa/MG	Cocos Formoso Chapada Gaúcha	BA/MG	DEC 97.658, de 12/04/1989; DEC S/N, de 21/05/2004	230.856,14
0000.00.3137	PARNA Guaricana	CR9 Florianópolis/SC	Guaratuba Morretes São José dos Pinhais	PR	DEC S/N, de 13/10/2014	49.286,87
0000.00.1633	PARNA Mapeguari	CR1 Porto Velho/RO	Lábrea Canutama Porto Velho	AM/RO	DEC S/N, de 05/06/2008; LEI 12.249, de 11/06/2010; LEI 12.678, de 25/06/2012	1.776.928,60
0000.00.2874	PARNA Marinho das Ilhas dos Currais	CR9 Florianópolis/SC	Pontal do Paraná	PR	LEI 12.829, de 20/06/2013	1.359,70
0000.00.0186	PARNA Marinho de Fernando de Noronha	CR6 Cabedelo/PB	Fernando de Noronha	PE	DEC 96.693, de 14/09/1988	10.932,57
0000.00.0185	PARNA Marinho dos Abrolhos	CR11 Lagoa Santa/MG	Caravelas	BA	DEC 88.218, de 06/04/1983	87.943,14
0000.00.0187	PARNA Montanhas do Tumucumaque	CR4 Belém/PA	Laranjal do Jari Pedra Branca do Amapari Serra do Navio Calçoene Oiapoque Almerim Amapá Ferreira Gomes Pracuúba	AP	DEC S/N, de 22/08/2002	3.865.172,48
0000.00.1626	PARNA Nascentes do Lago Jari	CR1 Porto Velho/RO	Tapauá Beruri	AM	DEC S/N, de 08/05/2008	812.752,81
0000.00.0188	PARNA Serra da Cutia	CR1 Porto Velho/RO	Guajará-Mirim	RO	DEC S/N, de 01/08/2001	283.503,50
0000.00.0189	PARNA Serra da Mocidade	CR2 Manaus/AM	Caracará Barcelos	AM/RR	DEC S/N, de 29/04/1998	359.943,61
0000.00.0147	PARNA Serra de Itabaiana	CR6 Cabedelo/PB	Itabaiana Areia Branca Laranjeiras Itaporanga d'Ajuda Campo do Brito Malhador	SE	DEC S/N, de 15/06/2005	8.024,79
0000.00.3410	PARNA do Acari	CR1 Porto Velho/RO	Apui Borba, Novo Aripuanã	AM	DEC S/N de 11/05/2016	896.410,95
<b>Parque Nacional (PARNA) - Total : 74</b>						<b>26.864.003,74</b>
0000.00.0218	RDS de Itatupã-Baquió	CR4 Belém/PA	Gurupá	PA	DEC S/N de 14/06/2005	64.442,18
0000.00.3135	RDS Nascentes Geraizeiras	CR11 Lagoa Santa/MG	Montezuma Rio Pardo de Minas Vargem Grande do Rio Pardo	MG	DEC S/N de 13/10/2014	38.177,27
<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) - Total : 2</b>						<b>102.619,45</b>
0000.00.0191	REBIO Augusto Ruschi	CR11 Lagoa Santa/MG	Santa Teresa	ES	DEC 87.589 de 20/09/1982; DEC 92.753 de 05/06/1986	3.562,32
0000.00.2634	REBIO Bom Jesus	CR9 Florianópolis/SC	Antonina Guaraqueçaba Paranaguá	PR	DEC S/N de 05/06/2012	34.179,03

0000.00.0192	REBIO da Contagem	CR10 Goiânia/GO	Brasília	DF	DEC S/N de 13/12/2002	3.411,72
0000.00.0193	REBIO da Mata Escura	CR11 Lagoa Santa/MG	Almenara Jequitinhonha	MG	DEC S/N de 05/06/2003	50.892,39
0000.00.0276	REBIO das Araucárias	CR9 Florianópolis/SC	Ipiranga Teixeira Soares Imbituva	PR	DEC S/N de 23/03/2006	14.930,49
0000.00.0275	REBIO das Perobas	CR9 Florianópolis/SC	Cianorte Tuneiras do Oeste	PR	DEC S/N de 20/03/2006	8.716,19
0000.00.0195	REBIO de Comboios	CR11 Lagoa Santa/MG	Aracruz Linhares	ES	DEC 90.222 de 25/09/1984	784,64
0000.00.0197	REBIO de Pedra Talhada	CR6 Cabedelo/PB	Lagoa do Ouro Quebrangulo	PE/AL	DEC 98.524 de 13/12/1989	4.382,37
0000.00.0215	REBIO de Poço das Antas	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Silva Jardim Casimiro de Abreu	RJ	DEC 73.791 de 11/03/1974; DEC 76.534 de 13/11/1975	5.052,53
0000.00.0198	REBIO de Saltinho	CR6 Cabedelo/PB	Tamandaré Rio Formoso	PE	DEC 88.744 de 21/09/1983	562,58
0000.00.0199	REBIO de Santa Isabel	CR6 Cabedelo/PB	Pirambu Pacatuba	SE	DEC 96.999 de 20/10/1988	4.109,88
0000.00.0200	REBIO de Serra Negra	CR6 Cabedelo/PB	Floresta Tacaratu Inajá	PE	DEC 87.591 de 20/08/1982	624,86
0000.00.0201	REBIO de Sooretama	CR11 Lagoa Santa/MG	Sooretama Linhares Jaguaré	ES	DEC 87.588 de 20/09/1982	27.859,01
0000.00.0213	REBIO de Uatumã	CR2 Manaus/AM	Urucará São Sebastião do Uatumã Presidente Figueiredo	AM	DEC 99.277 de 06/06/1990; DEC S/N de 19/09/2002	938.731,62
0000.00.0202	REBIO de Una	CR11 Lagoa Santa/MG	Una Ilhéus	BA	DEC 85.463 de 10/12/1980	18.725,06
0000.00.0194	REBIO do Abufari	CR2 Manaus/AM	Tapauá	AM	DEC 87.585 de 20/09/1982	223.866,74
0000.00.0203	REBIO do Atol das Rocas	CR6 Cabedelo/PB	Natal	PE	DEC 83.549 de 05/06/1979	35.187,01
0000.00.0204	REBIO do Córrego do Veado	CR11 Lagoa Santa/MG	Pinheiros	ES	DEC 87.590 de 20/09/1982; DEC 89.569 de 23/04/1984	2.375,76
0000.00.0205	REBIO do Córrego Grande	CR11 Lagoa Santa/MG	Conceição da Barra Mucuri	ES	DEC 97.657 de 12/04/1989	1.503,75
0000.00.0206	REBIO do Guaporé	CR1 Porto Velho/RO	Alta Floresta d'Oeste São Francisco do Guaporé São Miguel do Guaporé Seringueiras	RO	DEC 87.587 de 20/09/1982	615.776,33
0000.00.0207	REBIO do Gurupi	CR4 Belém/PA	Centro Novo do Maranhão São João do Carú Bom Jardim Itinga do Maranhão Paragominas	MA	DEC 95.614 de 12/01/1988	271.201,42
0000.00.0208	REBIO do Jaru	CR1 Porto Velho/RO	Machadinho d'Oeste Vale do Anari Ji-Paraná Colniza Rondolândia Theobroma Vale do Paraíso	RO	DEC 83.716 de 11/07/1979; DEC S/N de 02/05/2006	346.864,20
0000.00.0209	REBIO do Lago Piratuba	CR4 Belém/PA	Amapá Tartarugalzinho Pracuúba	AP	DEC 84.914 de 16/07/1980; DEC 89.932 de 10/07/1984	392.474,85
0000.00.0210	REBIO do Rio Trombetas	CR3 Santarém/PA	Oriximiná	PA	DEC 84018 de 21/09/1979	407.759,21

0000.00.0211	REBIO do Tapirapé	CR4 Belém/PA	Marabá São Félix do Xingu	PA	DEC 97.719 de 05/05/1989	99.273,04
0000.00.0212	REBIO do Tingüá	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Petrópolis Nova Iguaçu Miguel Pereira Duque de Caxias	RJ	DEC 97.780 de 23/05/1989	24.812,90
0000.00.0196	REBIO Guaribas	CR6 Cabedelo/PB	Rio Tinto Mamanguape	PB	DEC 98.884 de 25/01/1990	4.051,69
0000.00.0214	REBIO Marinha do Arvoredo	CR9 Florianópolis/SC	Florianópolis Governador Celso Ramos	SC	DEC 99.142 de 12/03/1990	17.104,60
0000.00.0216	REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo	CR3 Santarém/PA	Altamira Novo Progresso	PA	DEC S/N de 20/05/2005	342.195,77
0000.00.0217	REBIO União	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Macaé Rio das Ostras Casimiro de Abreu	RJ	DEC S/N de 22/04/1998 DEC S/N de 05/06/2017	7.756,76
0000.00.3411	REBIO do Manicoré	CR1 Porto Velho/RO	Manicoré Novo Aripuanã	AM	DEC S/N de 17/02/2005	359.137,55
<b>Reserva Biológica (REBIO) - Total: 31</b>						<b>4.267.866,28</b>
0000.00.1563	RESEX Acaú-Goiana	CR6 Cabedelo/PB	Goiana Caaporã Pitimbu	PB/PE	DEC S/N, de 26/09/2007	6.676,79
0000.00.3654	RESEX Arapiranga-Tromai	CR4 Belém/PA	Carutapera Luís Domingues	MA	DEC 9.339, de 05/04/2018	186.909,14
0000.00.0285	RESEX Arapixi	CR7 Rio Branco/AC	Boca do Acre	AM	DEC S/N, de 21/06/2006	133.711,51
0000.00.0273	RESEX Arióca Pruanã	CR4 Belém/PA	Oeiras do Pará Bagre	PA	DEC S/N, de 16/11/2005	83.816,72
0000.00.0220	RESEX Auati-Paraná	CR2 Manaus/AM	Japurá Fonte Boa Marã	AM	DEC S/N, de 07/08/2001	146.949,38
0000.00.3694	RESEX Baixo Rio Branco-Jauaperi	CR6 Cabedelo/PB	Novo Airão Rorainópolis	AM/RR	DEC Nº 9.401 de 05/06/2018	580.630,92
0000.00.0221	RESEX Barreiro das Antas	CR1 Porto Velho/RO	Guajará-Mirim	RO	DEC S/N, de 07/08/2001	106.198,52
0000.00.1564	RESEX Chapada Limpa	CR5 Parnaíba/PI	Chapadinha	MA	DEC S/N, de 26/09/2007	11.973,23
0000.00.0222	RESEX Chico Mendes	CR7 Rio Branco/AC	Sena Madureira Rio Branco Capixaba Xapuri Brasileia Assis Brasil Epitaciolândia	AC	DEC 99.144, de 12/03/1990	931.542,94
0000.00.0223	RESEX Chocóaré-Mato Grosso	CR4 Belém/PA	Santarém Novo São João das Pirabas Maracanã Igarapé-Açu	PA	DEC S/N, de 16/12/2002	2.783,20
0000.00.3653	RESEX da Baía do Tubarão	CR4 Belém/PA	Iratú Humberto de Campos	MA	DEC 9.340, de 05/04/2018	223.888,98
0000.00.0226	RESEX da Mata Grande	CR4 Belém/PA	Davinópolis Senador La Rocque João Lisboa Imperatriz	MA	DEC 532, de 20/05/1992	11.431,66
0000.00.0253	RESEX de Canavieiras	CR11 Lagoa Santa/MG	Una Canavieiras Belmonte	BA	DEC S/N, de 05/06/2006	100.688,41

0000.00.1808	RESEX de Cassurubá	CR11 Lagoa Santa/MG	Caravelas Alcobaça Nova Viçosa	BA	DEC S/N de 05/06/2009	100.578,38
0000.00.0279	RESEX de Cururupu	CR4 Belém/PA	Apicum-Açu Bacuri Serrano do Maranhão Cururupu Porto Rico do Maranhão	MA	DEC S/N, de 02/06/2004	186.056,73
0000.00.0286	RESEX de Recanto das Araras de Terra Ronca	CR10 Goiânia/GO	São Domingos Guarani de Goiás Correntina	GO	DEC S/N, de 11/09/2006	12.349,33
0000.00.0228	RESEX de São João da Ponta	CR4 Belém/PA	São João da Ponta São Caetano de Odivelas Curuçá	PA	DEC S/N, de 13/12/2002	3.409,49
0000.00.1517	RESEX do Alto Juruá	CR7 Rio Branco/AC	Marechal Thaumaturgo Jordão Porto Walter Tarauacá	AC	DEC 98.863, de 23/01/1990	537.949,36
0000.00.0274	RESEX do Alto Tarauacá	CR7 Rio Branco/AC	Tarauacá Jordão Marechal Thaumaturgo	AC	DEC S/N, de 8/11/2000	154.133,85
0000.00.0230	RESEX do Baixo Juruá	CR2 Manaus/AM	Juruá Uarini	AM	DEC S/N, de 01/08/2001	178.038,92
0000.00.0231	RESEX do Batoque	CR5 Parnaíba/PI	Aquiraz Cascavel	CE	DEC S/N, de 05/06/2003	601,45
0000.00.0232	RESEX do Cazumbá-Iracema	CR7 Rio Branco/AC	Manoel Urbano Sena Madureira	AC	DEC S/N, de 19/10/2002	754.987,10
0000.00.1519	RESEX do Ciriaco	CR4 Belém/PA	Cidelândia Imperatriz	MA	DEC S/N, de 17/06/2010	8.106,63
0000.00.0240	RESEX do Extremo Norte do Estado do Tocantins	CR4 Belém/PA	Carrasco Bonito Sampaio Buriti do tocantins	TO	DEC 535, de 20/05/1992	9.070,60
0000.00.0242	RESEX do Lago do Capanã Grande	CR2 Manaus/AM	Manicoré Tapauá Beruri	AM	DEC S/N, de 03/06/2004	304.313,44
0000.00.0233	RESEX do Lago do Cuniã	CR1 Porto Velho/RO	Porto Velho	RO	DEC 3.238, de 10/11/1999 ; DEC 3.449, de 09/05/2000	75.876,67
0000.00.0234	RESEX do Mandira	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Cananéia	SP	DEC S/N, de 13/12/2002	1.177,81
0000.00.0235	RESEX do Médio Juruá	CR2 Manaus/AM	Carauari	AM	DEC S/N, de 04/03/1997 ; DEC S/N, de 13/10/2014	286.954,81
0000.00.1606	RESEX do Médio Purús	CR7 Rio Branco/AC	Pauni Lábrea Tapauá	AM	DEC S/N, de 08/05/2008	604.235,97
0000.00.1520	RESEX do Quilombo Flexal	CR4 Belém/PA	Mirinzal	MA	DEC 536, de 20/05/1992	9.338,45
0000.00.1518	RESEX do Rio Cajari	CR4 Belém/PA	Mazagão Laranjal do Jari Vitória do Jari	AP	DEC 99.145, de 12/03/1990	532.404,51
0000.00.0238	RESEX do Rio do Cautário	CR1 Porto Velho/RO	Guajará-Mirim Costa Marques	RO	DEC S/N, de 07/08/2001	75.125,50
0000.00.0239	RESEX do Rio Jutai	CR2 Manaus/AM	Jutai	AM	DEC S/N, de 16/07/2002	275.515,82
0000.00.0256	RESEX do Rio Ouro Preto	CR1 Porto Velho/RO	Guajará-Mirim Nova Mamoré	RO	DEC 99.166, de 13/03/1990	204.632,81
0000.00.0288	RESEX Gurupá-Melgaço	CR4 Belém/PA	Melgaço Gurupá Breves	PA	DEC S/N, de 30/11/2006	145.574,11

0000.00.0241	RESEX Ipaú-Anilzinho	CR4 Belém/PA	Baião	PA	DEC S/N, de 14/06/2005	55.835,01
0000.00.3651	RESEX Itapetininga	CR4 Belém/PA	Bequimão	MA	DEC 9.333, de 05/04/2018	16.294,17
0000.00.1628	RESEX da Mata Grande	CR7 Rio Branco/AC	Lábrea	AM	DEC S/N, de 05/06/2008	776.329,64
0000.00.0287	RESEX Lago do Cedro	CR10 Goiânia/GO	Aruanã Cocalinho	GO	DEC S/N, de 11/09/2006	17.178,05
0000.00.0243	RESEX Mãe Grande de Curuçá	CR4 Belém/PA	Curuçá Marapanim São caetano de Odivelas São João da Ponta	PA	DEC S/N, de 13/12/2002	36.678,78
0000.00.0244	RESEX Mapuá	CR4 Belém/PA	BrevesAnajás	PA	DEC S/N, de 20/05/2005	93.747,66
0000.00.0227	RESEX Maracanã	CR4 Belém/PA	Maracanã Igarapé-Açú Magalhães Barata Salinópolis Santarém Novo São João de Pirabas	PA	DEC S/N, de 13/12/2002	30.179,65
0000.00.3134	RESEX Marinha Cuinarana	CR4 Belém/PA	Magalhães Barata	PA	DEC S/N, de 10/10/2014	11.036,41
0000.00.0245	RESEX Marinha da Baía do Iguapé	CR6 Cabedelo/PB	Maragogipe Cachoeira São Félix Saubara	BA	DEC S/N, de 11/08/2000; LEI 12.058, de 13/10/2009	10.082,59
0000.00.0246	RESEX Marinha da Lagoa do Jequiá	CR6 Cabedelo/PB	Jequiá da Praia Coruripe	AL	DEC S/N, de 27/09/2001	10.196,69
0000.00.0247	RESEX Marinha de Arai-Peroba	CR4 Belém/PA	Augusto Corrêa	PA	DEC S/N, de 20/05/2005; DEC S/N, de 10/10/2014	62.578,12
0000.00.0248	RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu	CR4 Belém/PA	Bragança Tracateua	PA	DEC S/N, de 20/05/2005	42.489,81
0000.00.0249	RESEX Marinha de Gurupi-Piriá	CR4 Belém/PA	Viseu Augusto Correia	PA	DEC S/N, de 20/05/2005	72.789,93
0000.00.0254	RESEX Marinha de Soure	CR4 Belém/PA	Soure	PA	DEC de 22/11/2001	29.578,80
0000.00.0250	RESEX Marinha de Tracateua	CR4 Belém/PA	Tracateua Bragança Quatipuru	PA	DEC S/N, de 20/05/2005	27.864,50
0000.00.0251	RESEX Marinha do Arraial do Cabo	CR8 Rio de Janeiro/RJ	Arraial do Cabo Araruama Cabo Frio	RJ	DEC S/N, de 03/01/1997	51.677,39
0000.00.0252	RESEX Marinha do Corumbau	CR11 Lagoa Santa/MG	Porto Seguro Prado	BA	DEC S/N, de 21/09/2000	89.996,76
0000.00.0225	RESEX Marinha do Delta do PARNAlba	CR5 Parnaíba/PI	Araioes Ilha Grande Água Doce do Maranhão	MA/PI	DEC S/N, de 16/11/2000	27.022,07
0000.00.0255	RESEX Marinha do Pirajubaé	CR9 Florianópolis/SC	Florianópolis	SC	DEC 533, de 20/05/1992	1.686,87
0000.00.3133	RESEX Marinha Mestre Lucindo	CR4 Belém/PA	Marapanim	PA	DEC S/N, de 10/10/2014	26.464,88
0000.00.3132	RESEX Marinha Mocapajuba	CR4 Belém/PA	São Caetano de Odivelas	PA	DEC S/N, de 10/10/2014	21.027,80
0000.00.1809	RESEX Prainha do Canto Verde	CR5 Parnaíba/PI	Beberibe	CE	DEC S/N, de 05/06/2009	29.805,48
0000.00.1810	RESEX Renascer	CR3 Santarém/PA	Prainha	PA	DEC S/N, de 05/06/2009	209.667,37
0000.00.0280	RESEX Rio Iriri	CR3 Santarém/PA	Altamira	PA	DEC S/N, de 05/06/2006	398.997,61
0000.00.0283	RESEX Rio Unini	CR2 Manaus/AM	Barcelos Marãá	AM	DEC S/N, de 21/06/2006	849.693,35
0000.00.1635	RESEX Rio Xingu	CR3 Santarém/PA	Altamira São Félix do Xingu	PA	DEC S/N, de 05/06/2008	303.004,70
0000.00.0257	RESEX Riozinho da Liberdade	CR7 Rio Branco/AC	Cruzeiro do Sul Tarauacá Marechal Thaumaturgo Porto Walter	AC/AM	DEC S/N, de 17/02/2005	324.905,93

0000.00.0258	RESEX Riozinho do Anfriso	CR3 Santarém/PA	Altamira Itaituba Rurópolis Trairão	PA	DEC S/N, de 08/11/2004	737.088,87
0000.00.0259	RESEX Tapajós-Arapiuns	CR3 Santarém/PA	Santarém Aveiro	PA	DEC S/N, de 06/11/1998	677.521,47
0000.00.0282	RESEX Terra Grande Pracuúba	CR4 Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista Curralinho Anajás Breves Muaná	PA	DEC S/N, de 05/06/2006	194.870,38
0000.00.0260	RESEX Verde para Sempre	CR3 Santarém/PA	Porto de Moz Gurupá Brasil Novo Prainha	PA	DEC S/N, de 08/11/2004	1.289.379,74
<b>Reserva Extrativista (RESEX) - Total : 66</b>						<b>13.513.303,62</b>
0000.00.3694	REVIS da Ararinha Azul	CR6 Cabedelo/PB	Curuçá Juazeiro	BA	DEC Nº 9.402 de 05/06/2018	29.234,73
0000.00.0190	REVIS da Ilha dos Lobos	CR9 Florianópolis/SC	Torres	RS	DEC Nº 88.463, de 04/07/1983; DEC S/N de 13/02/2006	142,39
0000.00.0219	REVIS das Veredas do Oeste Baiano	CR10 Goiânia/GO	Jaborandi Cocos	BA	DEC S/N de 13/12/2002; DEC S/N de 11/06/2010	128.050,55
0000.00.1907	REVIS de Boa Nova	CR6 Cabedelo/PB	Boa Nova Manoel Vitorino Dário Meira	BA	DEC S/N, de 11/06/2010	15.024,06
0000.00.1911	REVIS de Santa Cruz	CR11 Lagoa Santa/MG	Aracruz fundão Serra	ES	DEC S/N de 17/06/2010	17.750,00
0000.00.1880	REVIS de Una	CR11 Lagoa Santa/MG	Ilhéus	BA	DEC S/N de 21/12/2007	23.262,09
0000.00.1813	REVIS do Rio dos Frades	CR11 Lagoa Santa/MG	Porto Seguro	BA	DEC S/N de 21/12/2007	898,68
0000.00.0278	REVIS dos Campos de Palmas	CR9 Florianópolis/SC	General Carneiro Palmas Água Doce	PR/SC	DEC S/N de 03/04/2006	16.594,29
0000.00.3432	REVIS do Arquipélago de Alcatrazes	CR8 Rio de Janeiro/RJ	São Sebastião	SP	DEC S/N de 02/08/2016	67.479,29
<b>Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) - Total : 9</b>						<b>298.436,07</b>
<b>Área Total (ha) - Área georreferenciada em Arc Gis na projeção Cônica de Albers</b>						<b>171.424.191,99</b>
<b>Unidades de Conservação Federais - Total: 334</b>						





# 7 RELATÓRIOS ELABORADOS PELO INPE POR SOLICITAÇÃO DO CNJ EM RELAÇÃO ÀS 33 TERRAS INDÍGENAS

## 7.1. OFICIO CNJ-INPE (SEI Nº 1104989)



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Ofício nº 685/GAB

Brasília, 25 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

**CLÁUDIO ALMEIDA**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, levo ao vosso conhecimento a publicação da [Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 3/2020](#), que incluiu no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o tema Proteção aos Povos Indígenas e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, da Agenda 2030.

A questão da proteção das comunidades indígenas isoladas e de contato recente da região Amazônica tem recebido destaque, considerando o cenário agravado pelo contexto da pandemia do covid-19. Nesse sentido, fui indicada pelo Ministro Dias Toffoli, no âmbito da ADPF 709, no Supremo Tribunal Federal, para participar do processo como representante do Conselho Nacional de Justiça, tendo representação também na Sala de Situação criada pelo Governo Federal.

Com o objetivo de contribuir com as decisões na ADPF 709, o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS), do CNJ, têm realizado pesquisas sobre as 33 Terras Indígenas priorizadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) para implantação de Barreiras Sanitárias.

A FUNAI tem contribuído nesse processo, fornecendo os dados necessários para o mapeamento georreferenciado, e informações relativas ao processo de homologação e registro das terras indígenas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Nesse sentido, solicitamos ao INPE que gere relatórios e mapas sobre o desmatamento em terras indígenas demarcadas e homologadas, conforme decretos relacionados em anexo, desagregados por município.

Destaco que o Gabinete está construindo planilha comparativa entre os municípios existentes nos decretos e os municípios atuais, em razão de desmembramento, conforme dados do IBGE.

Solicito, também, o cálculo estimado da emissão de gás carbônico relativo à área desmatada, por município e terra indígena.

As equipes do Gabinete e LIODS ficam disponíveis para contribuir enviando os dados que temos, ou solicitando novos, caso necessário.

Aproveito o ensejo para agradecer a valiosa colaboração da desta instituição, e reitero a vossa senhoria protestos de consideração e estima.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Tereza Uille Gomes', written over a light blue circular stamp.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**

**Conselheira**

## 7.2. OFÍCIO INPE-CNJ (SEI Nº 1104991)

08/03/2021

SEI/MCTI - 6713539 - Ofício



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica  
Divisão de Projeto Estratégico 1

OFÍCIO Nº 409/2021/INPE

São José dos Campos, 08 de março de 2021.

À Senhora  
Maria Tereza Uille Gomes  
Conselheira  
Conselho Nacional de Justiça  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6  
70070-600 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 685/GAB.**

Senhora Conselheira,

Em atendimento à solicitação apresentada no Ofício nº 685/GAB datado de 25 de janeiro de 2021 SEI nº 6493784, encaminho através da presente correspondência, os relatórios de desmatamento e as respectivas emissões de CO<sub>2</sub> nas terras indígenas demarcadas e homologadas localizadas dentro do bioma Amazônia.

Conforme solicitado os relatórios foram produzidos individualmente para cada uma das Terras Indígenas (TI's) e os resultados estão apresentados por ano no período de 2010 a 2020, e por cada um dos municípios onde estão as localizadas as TI's.

Como acertado na reunião do hoje (08/03/2021), faremos o cálculo das áreas degradadas no mesmo conjunto de TI's.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima, consideração e satisfação em contribuir com o muito relevante trabalho do Gabinete da Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido de Almeida, Chefe da Divisão de Projeto Estratégico 1**, em 08/03/2021, às 19:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6713539** e o código CRC **192A9B8F**.

08/03/2021

SEI/MCTI - 6713539 - Ofício

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 409/2021/INPE - Processo nº 01340.000948/2021-18 - Nº SEI: 6713539

[https://sei.mctic.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=7494396&infra\\_sist...](https://sei.mctic.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=7494396&infra_sist...) 2/2

## 7.3. 33 TERRAS (SEI Nº 1105080 AO 1105243)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

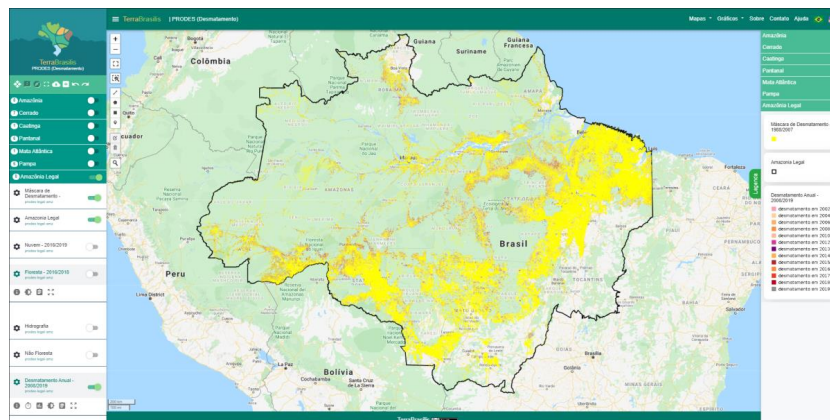


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

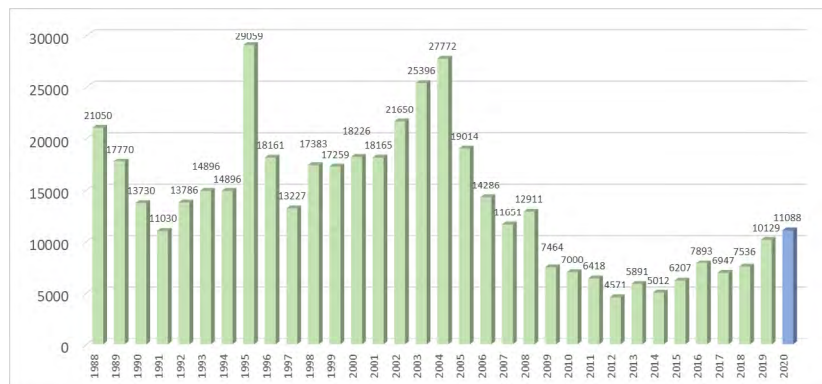


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	





Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

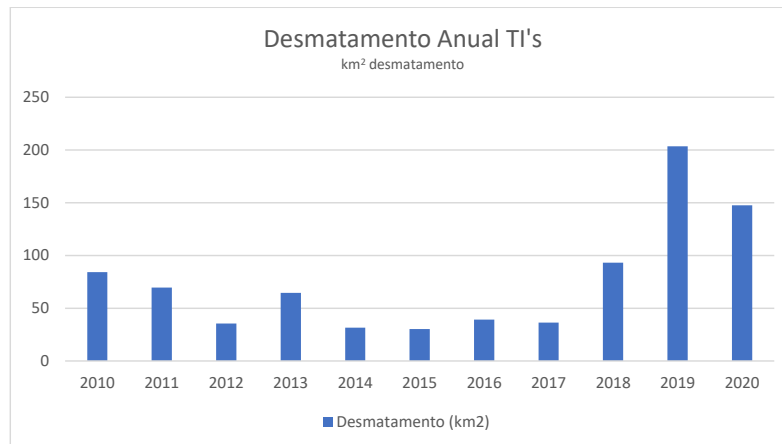


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

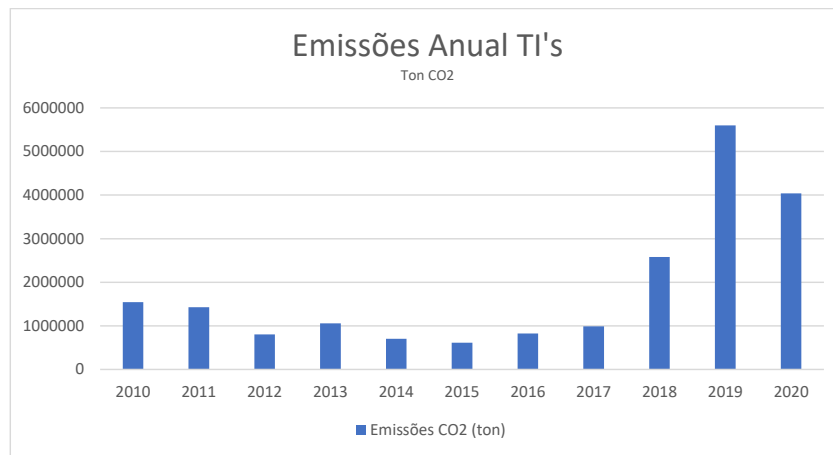


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Kaxinawá do Rio Humaitá (Matr. 317 Lv. 2-B Fl. 252 / Decreto nº 279, de 29 de outubro de 1991) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Kaxinawá do Rio Humaitá

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Kaxinawá do Rio Humaitá*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó		0.24	0.07		0.07	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó					0.27	0.65

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Kaxinawá do Rio Humaitá*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó		8783.34	3365.65		1414.77	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó					7302.53	20866.29



**TI Kaxinawá do Rio Humaitá (Desmatamento)**

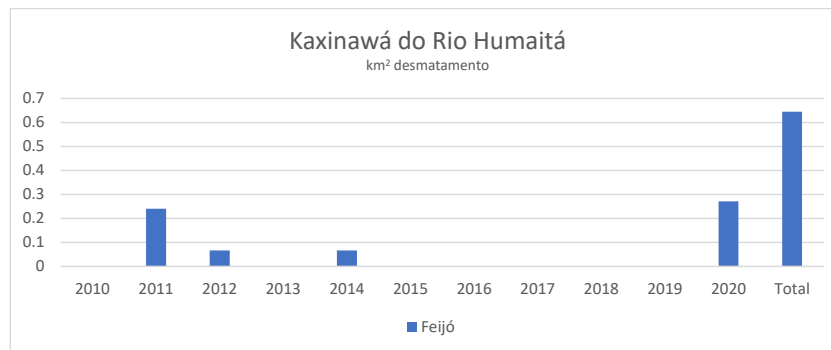


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Kaxinawá do Rio Humaitá.

**TI Kaxinawá do Rio Humaitá (Emissões)**

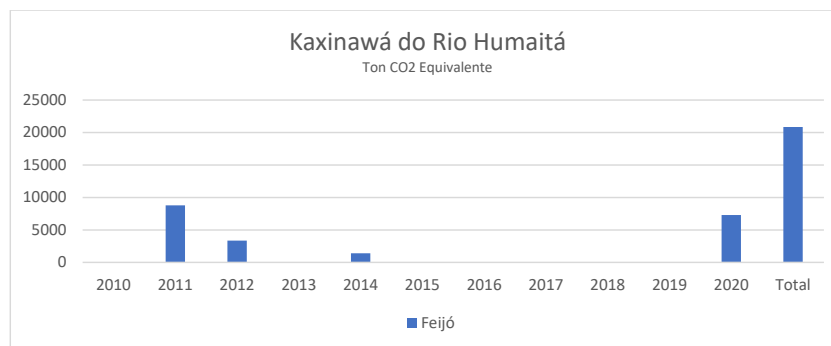


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Kaxinawá do Rio Humaitá.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

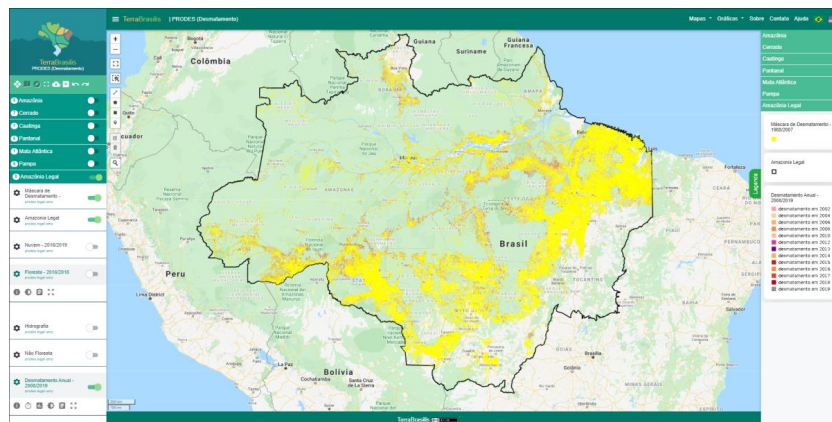


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.



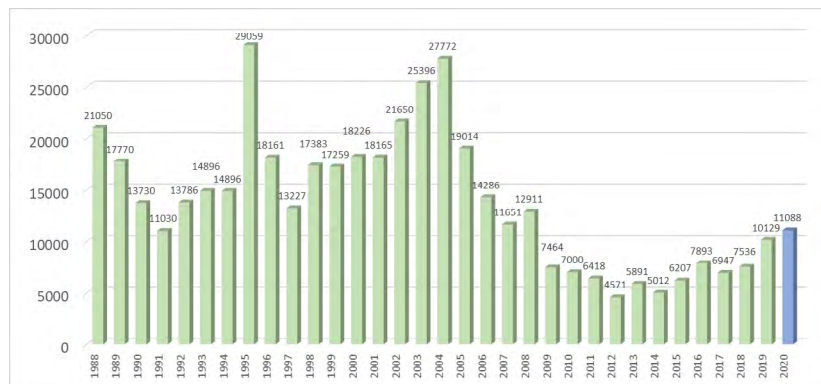


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

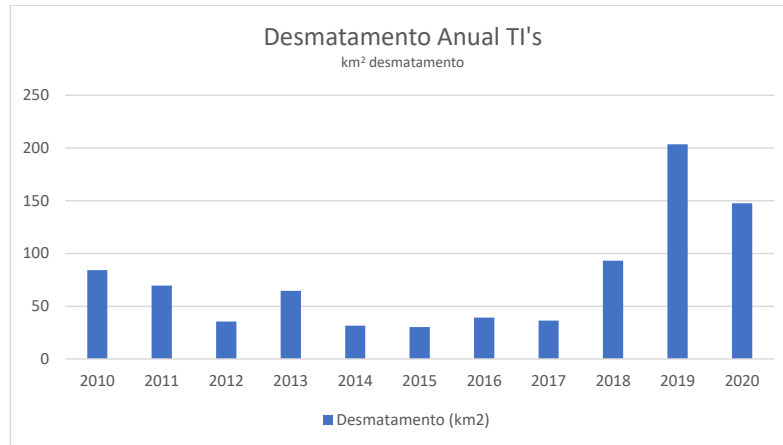


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

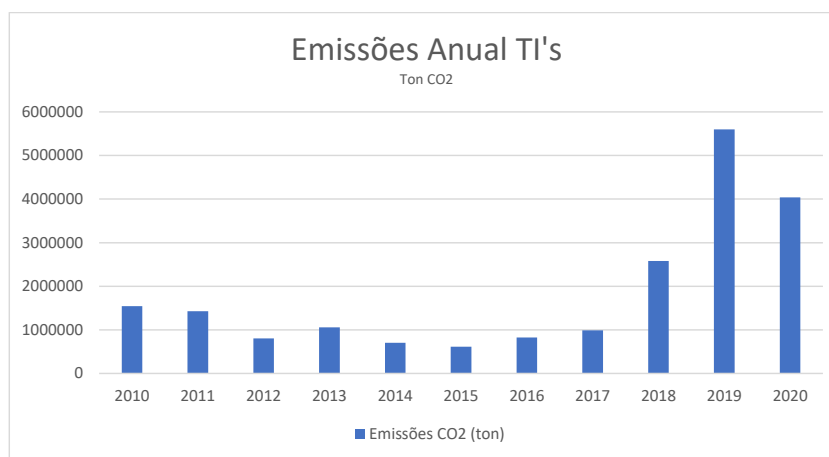
Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Kawahiva do Rio Pardo são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Kawahiva do Rio Pardo

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Kawahiva do Rio Pardo*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Colniza	0.87	0.20				
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Colniza					0.10	1.17

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Kawahiva do Rio Pardo*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Colniza	28885.69	6848.72				
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Colniza					4751.88	40486.29



### TI Kawahiva do Rio Pardo (Desmatamento)



Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Kawahiva do Rio Pardo.

### TI Kawahiva do Rio Pardo (Emissões)

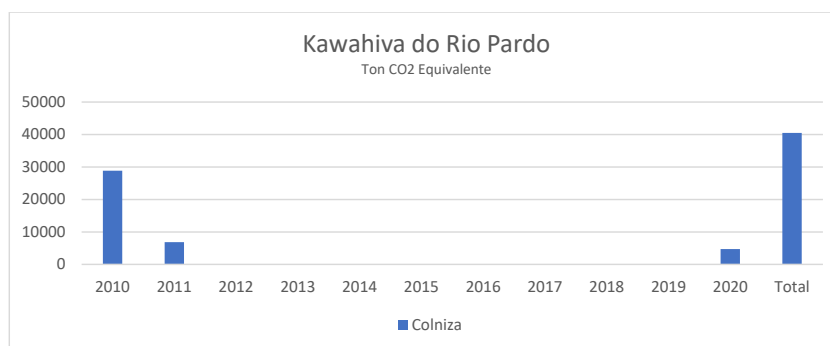


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Kawahiva do Rio Pardo.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>



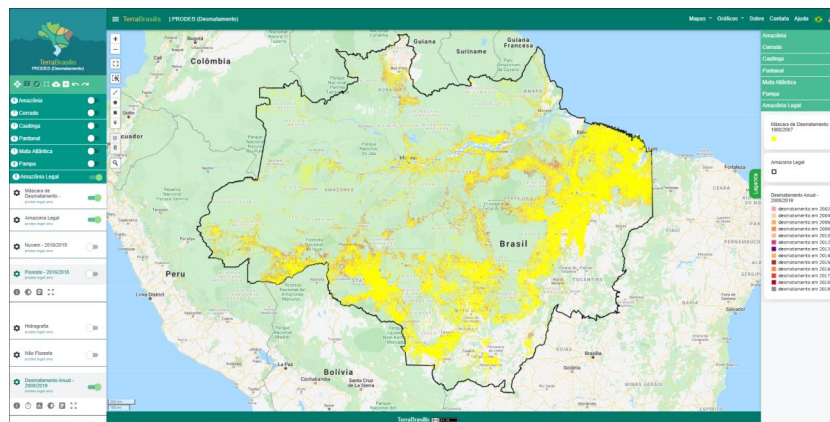


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

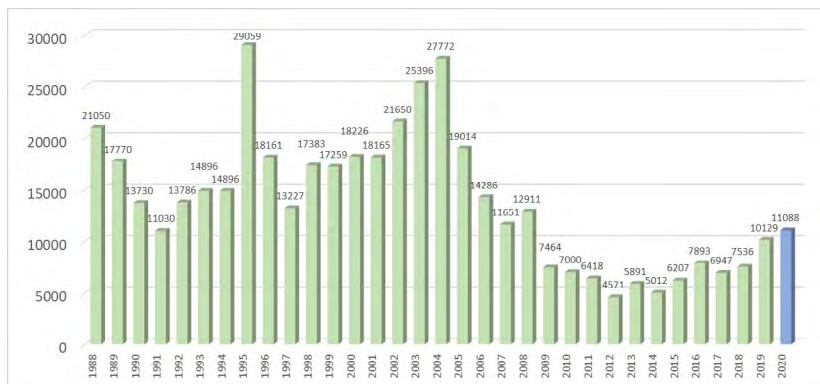


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

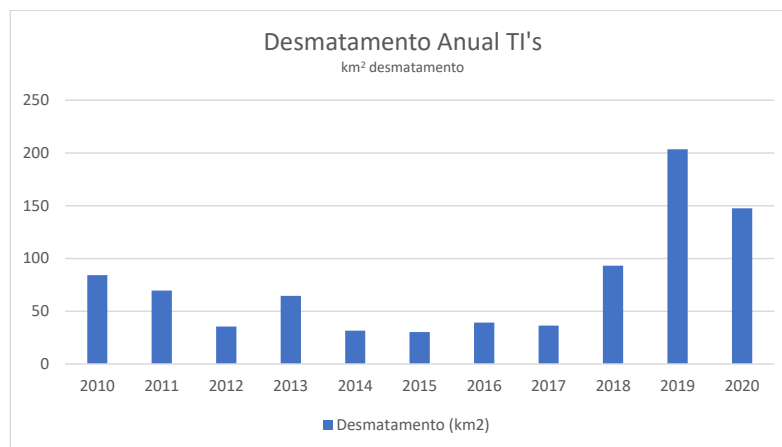


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

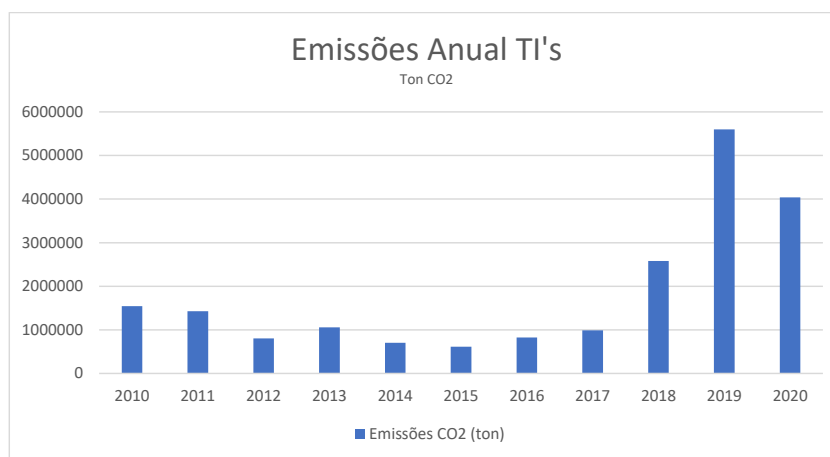


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Kampa e Isolados do Rio Envira (Matr. 603 Lv. 2-D Fl. 13/V / Decreto de 11 de dezembro de 1998) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Kampa e Isolados do Rio Envira

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Kampa e Isolados do Rio Envira*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó	0.22			0.08	0.08	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó		0.07		0.17		<b>0.62</b>

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Kampa e Isolados do Rio Envira*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó	4406.86			3816.02	3869.77	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó		3639.36		4809.83		<b>20541.85</b>



**TI Kampa e Isolados do Rio Envira (Desmatamento)**

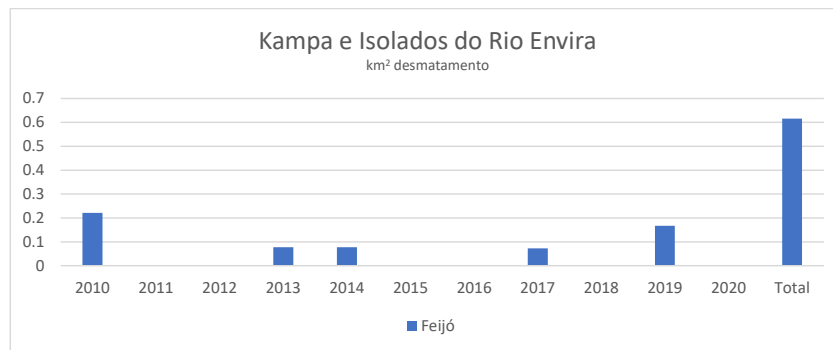


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Kampa e Isolados do Rio Envira.

**TI Kampa e Isolados do Rio Envira (Emissões)**

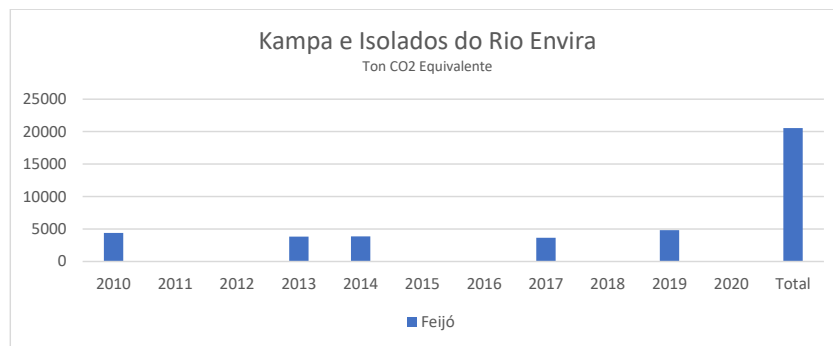


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Kampa e Isolados do Rio Envira.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)





anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

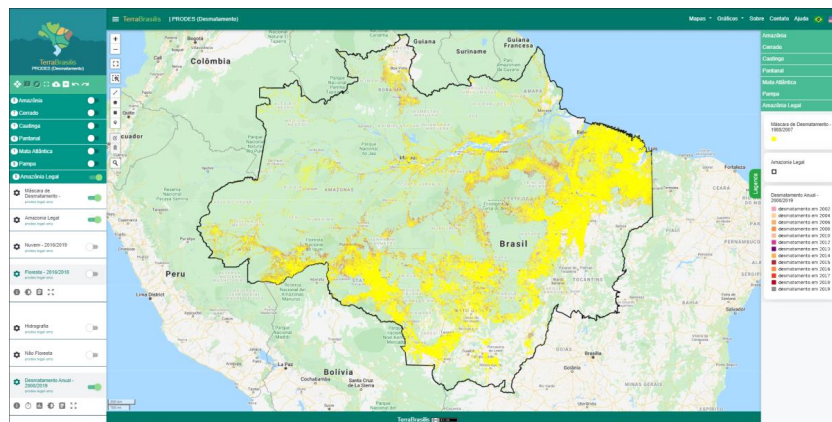


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

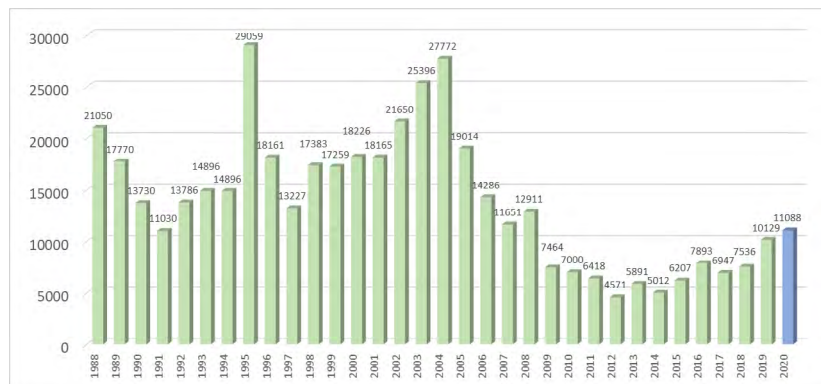


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

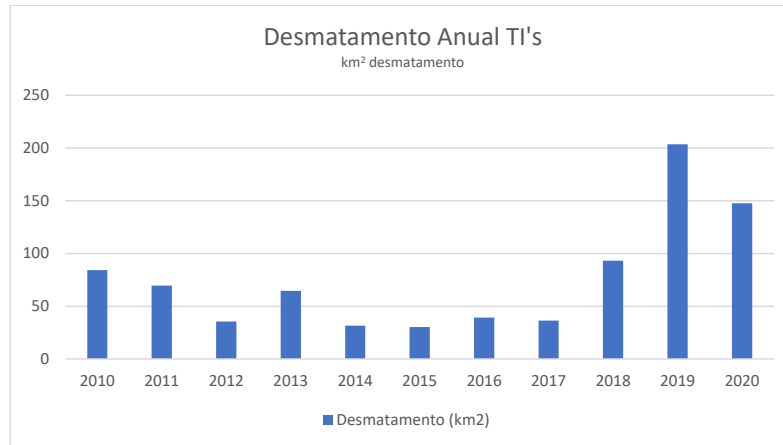


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

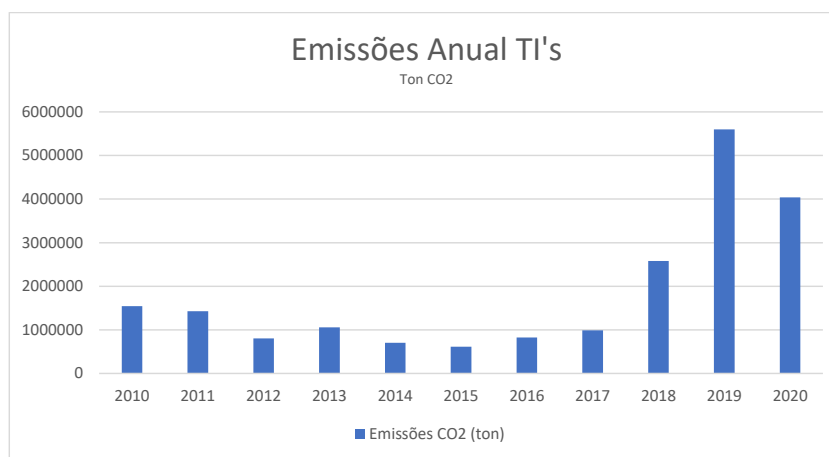


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Juma (Matr. 902, Lv. 2-A-1, Fl. 191/191v / Decreto de 19 de abril de 2004) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



**TI Juma**

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Juma*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Canutama						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Canutama					0.07	0.07

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Juma*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Canutama						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Canutama					1465.94	1465.94



**TI Juma (Desmatamento)**

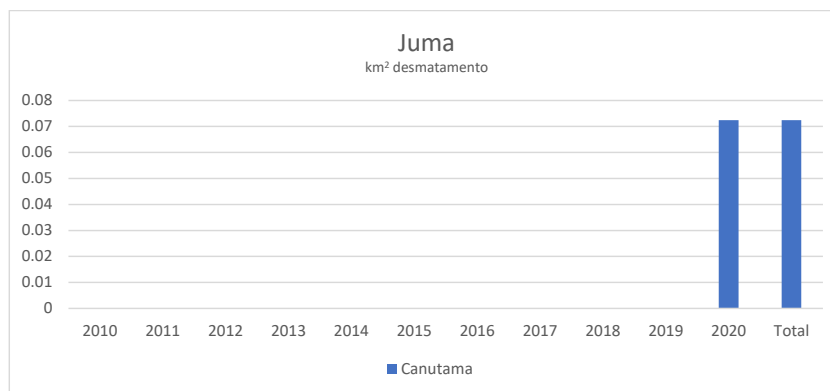


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Juma.

**TI Juma (Emissões)**

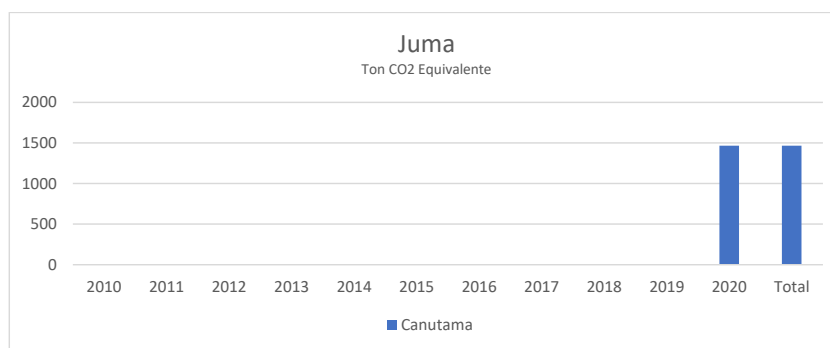


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Juma.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.





**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

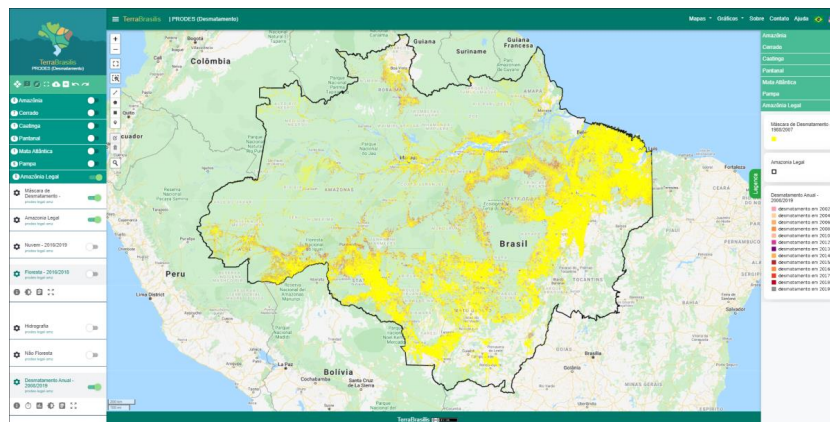


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrazilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

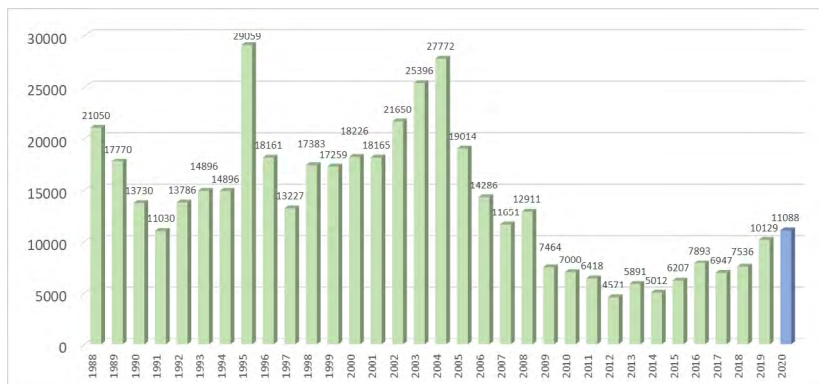


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

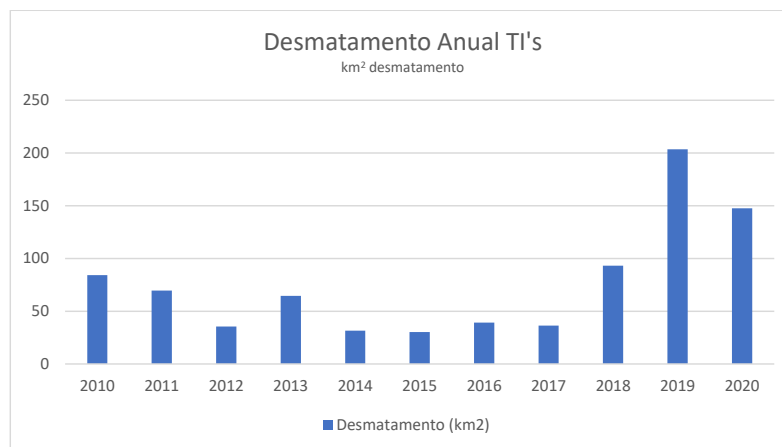


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

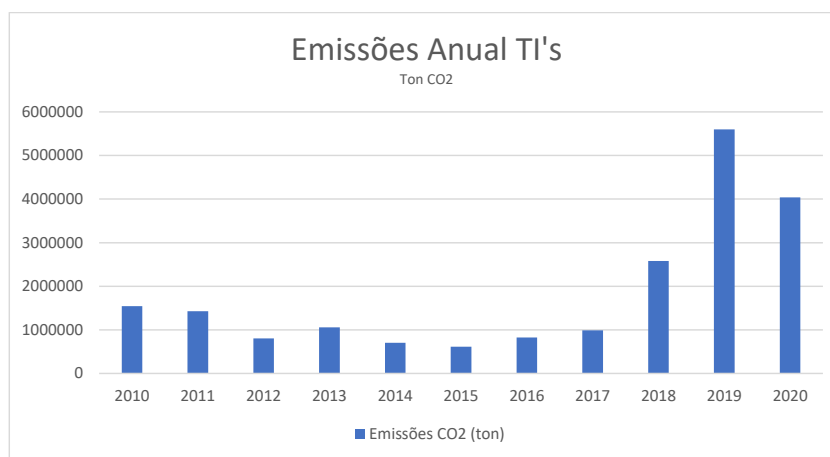


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Jordão	0.01					
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Jordão						0.01

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Jordão	0.00					
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Jordão						0.00

Devido ao pequeno tamanho dos polígonos de desmatamento encontrados na TI Enawenê-Nawê, menores que a área de 1 pixel na imagem da estimativa de biomassa, não foi possível estimar o total de emissões para a referida TI.



**TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá (Desmatamento)**

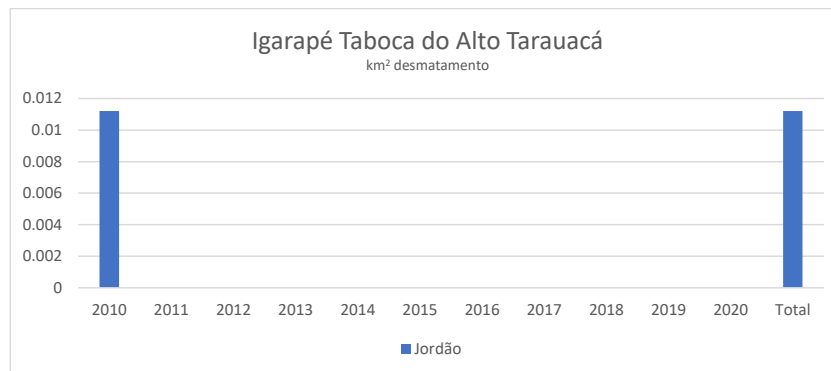


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá.

**TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá (Emissões)**

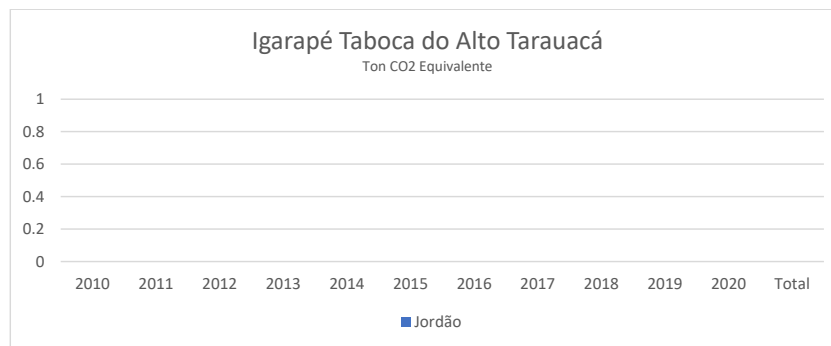


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Igarapé Taboca do Alto Tarauacá.





Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegadv.12.05.2020.pdf>

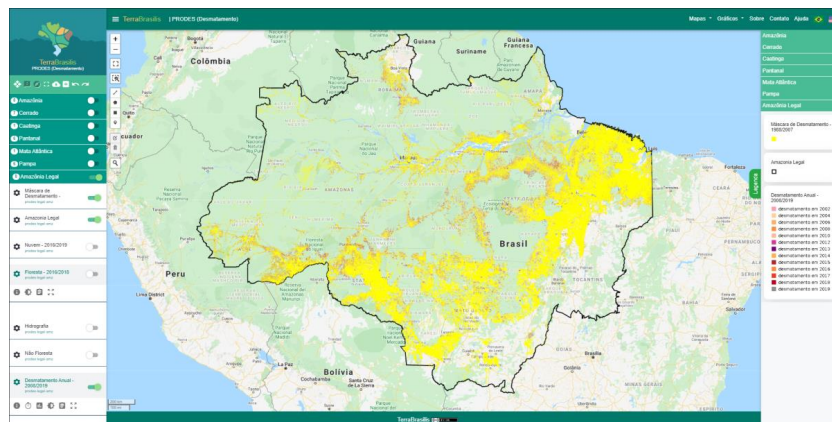


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrazilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

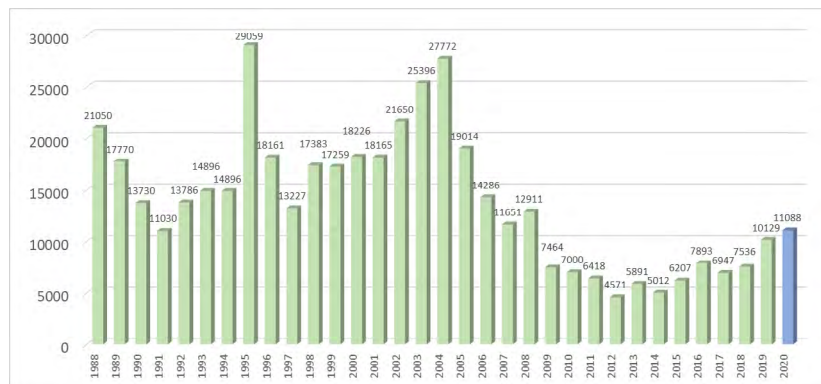


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

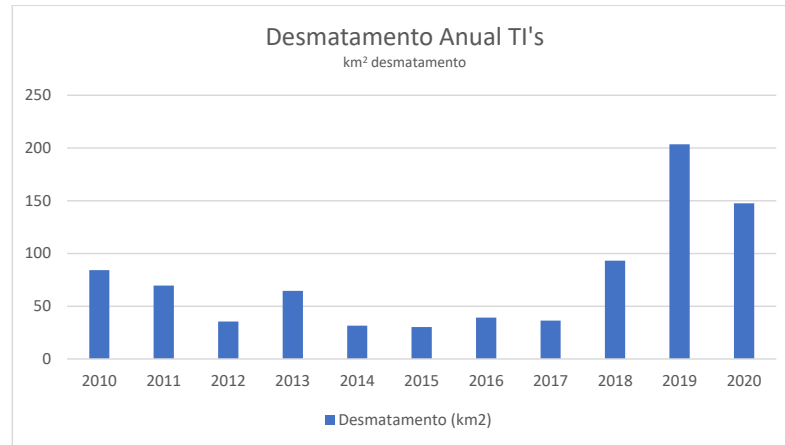


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

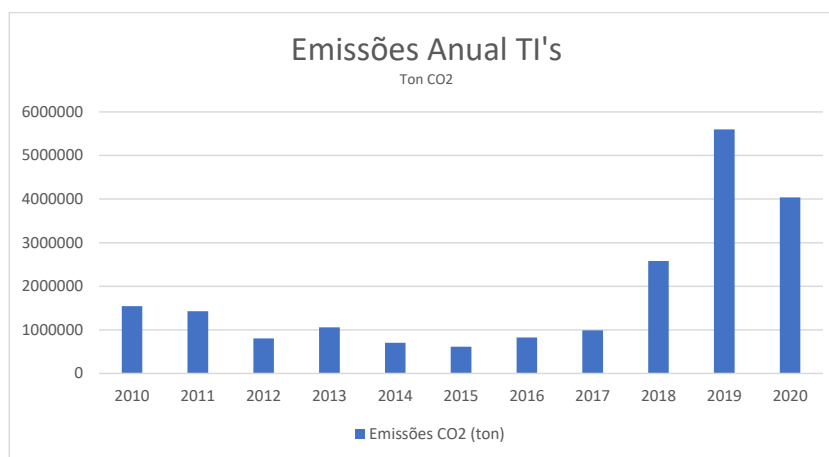


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Hi-Merimã (Matr.2.543, Lv. 2-L, Fls. 117 / Decreto de 22 de setembro de 2005) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Hi-Merimã

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Hi-Merimã.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Labrea						
Tabapuá						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Labrea						
Tabapuá						0,00

Obs: Não foram encontrados desmatamento dentro dos limites da TI Hi-Merimã.

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na Hi-Merimã.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Labrea						
Tabapuá						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Labrea						
Tabapuá						0,00





### TI Hi-Merimã (Desmatamento)

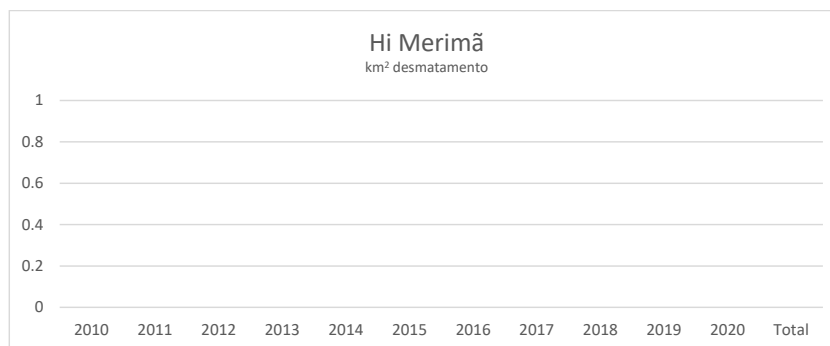


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Hi-Merimã.

### TI Hi-Merimã (Emissões)

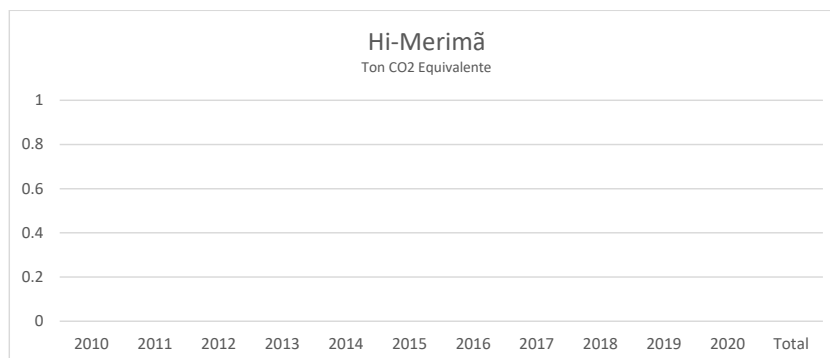


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Hi-Merimã.

Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente



transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

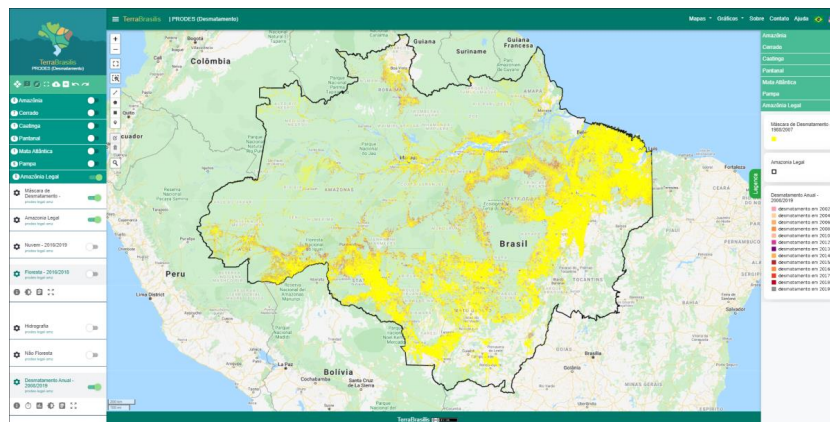


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

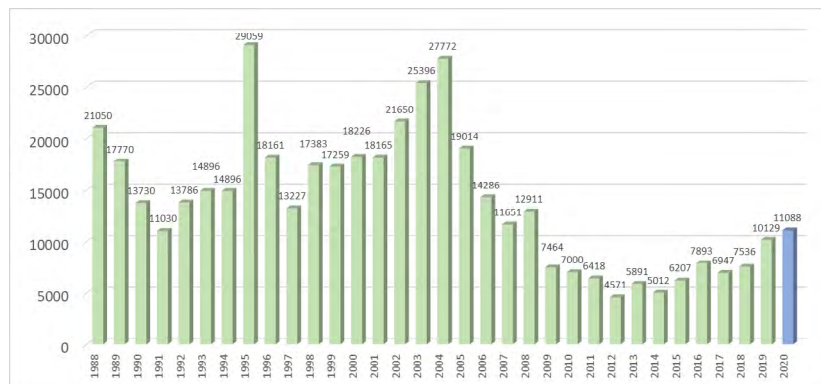


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

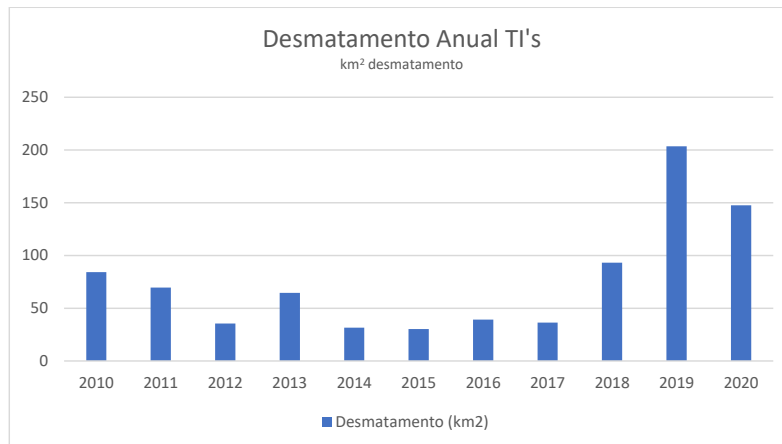


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

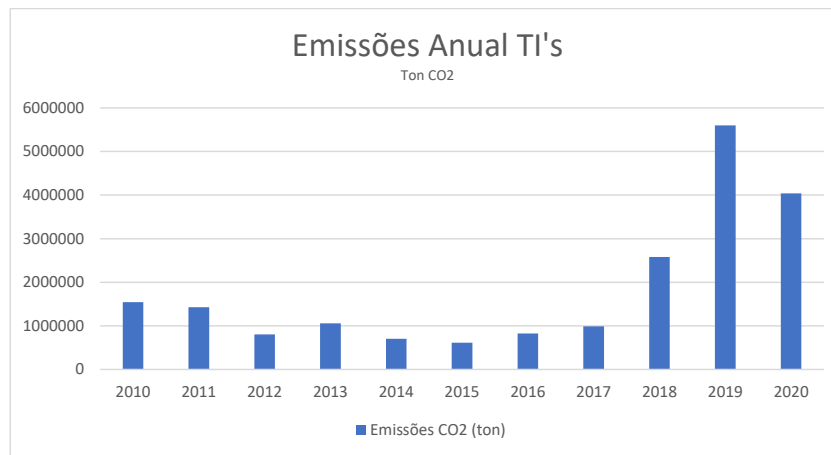


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Caru (Matr. 70 Lv. 2-A Fl. 73 / Decreto de nº 87843, de 22 de novembro de 1982) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.





### TI Caru

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Caru

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Bom Jardim	1.64	2.65	1.34	2.23	1.49	0.22
São João do Carú		0.03		0.02	0.01	
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Bom Jardim	0.66	0.25				<b>10.47</b>
São João do Carú						<b>0.06</b>

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Caru

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Bom Jardim	28589.47	52360.60	22620.16	36821.50	29953.39	4350.41
São João do Carú		0.00		0.00	0.00	
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Bom Jardim	13655.86	3334.63				<b>191686.02</b>
São João do Carú						<b>0.00</b>



TI Caru (Desmatamento)

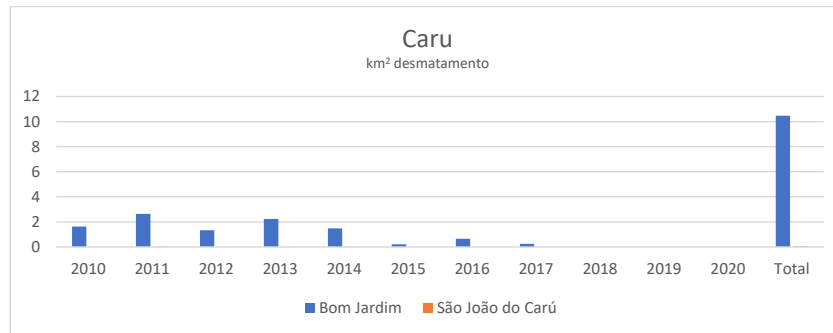


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Caru.

TI Caru (Emissões)

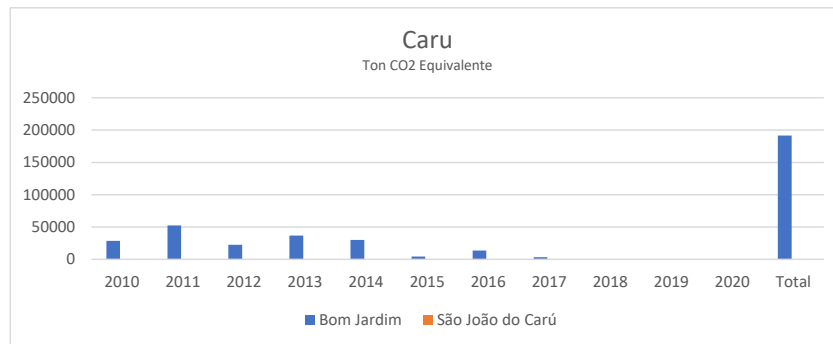


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Caru.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

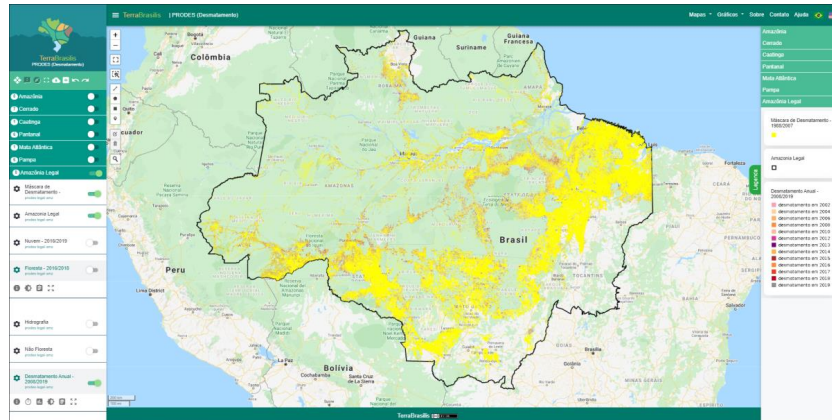


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrazilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

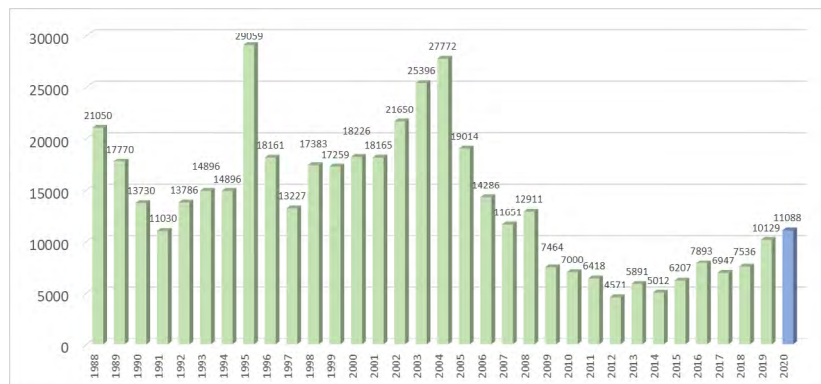


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

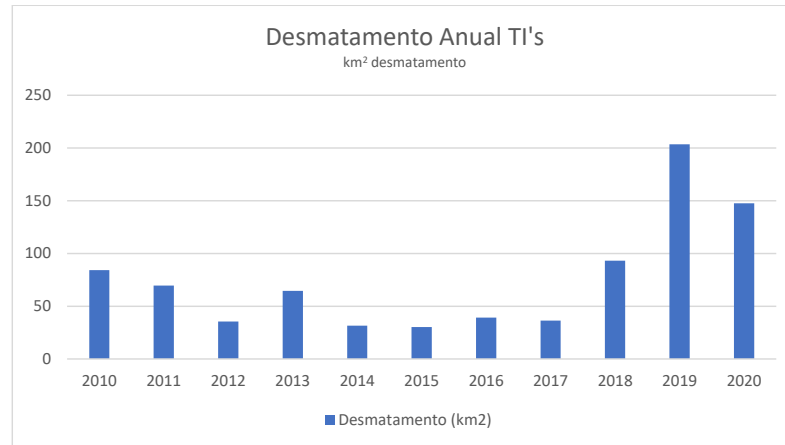


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.

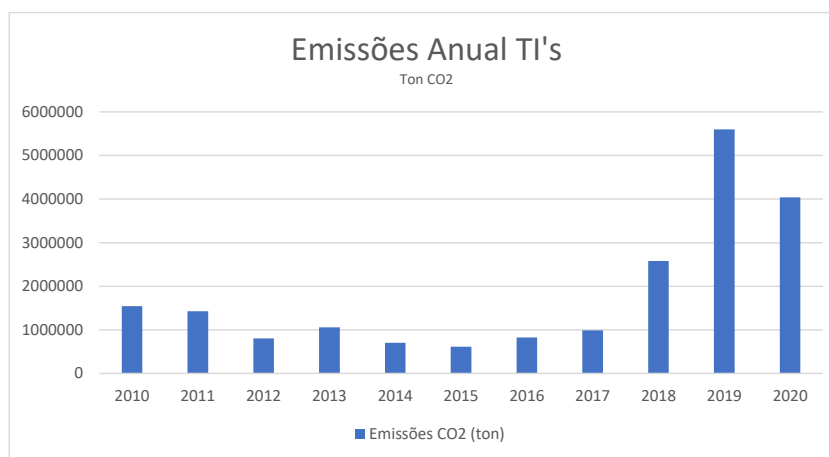




*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Cachoeira Seca (Matrícula 33.077 - Livro 2-CA - Ficha 001-CRI Altamira / Decreto de 4 de abril de 2016) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Cachoeira Seca

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Cachoeira Seca

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Altamira	16.14	14.13	7.28	12.76	3.61	6.21
Placas	3.86	1.62	4.53	0.33	1.75	3.71
Uruará	3.62	2.87	2.36	2.66	0.49	0.57
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Altamira	9.04	10.88	36.33	36.98	50.52	<b>203.88</b>
Placas	2.33	2.39	8.57	13.19	8.45	<b>50.74</b>
Uruará	1.41	2.63	8.36	11.13	13.52	<b>49.63</b>

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Cachoeira Seca

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Altamira	220837.35	272175.91	146512.06	257065.10	83194.91	125059.56
Placas	86761.13	56925.04	107978.80	7017.73	51222.45	91194.06
Uruará	53959.56	51733.03	40090.21	57790.24	18763.96	11602.86
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Altamira	189823.90	263297.78	994867.37	1029351.17	1443462.94	<b>5025648.04</b>
Placas	52715.53	79406.03	292938.57	458289.99	277506.66	<b>1561956.00</b>
Uruará	25882.19	63338.58	203164.46	321411.38	375092.28	<b>1222828.75</b>



### TI Cachoeira Seca (Desmatamento)

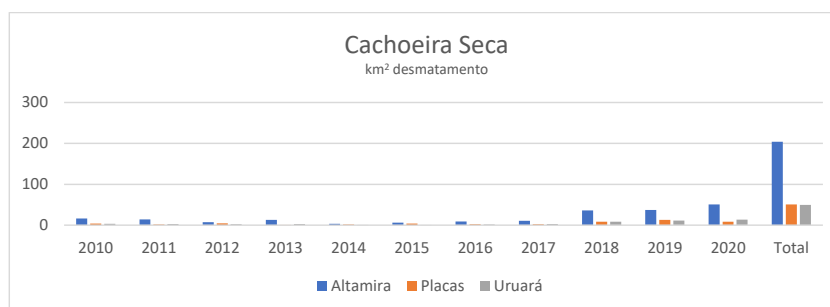


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Cachoeira Seca.

### TI Cachoeira Seca (Emissões)

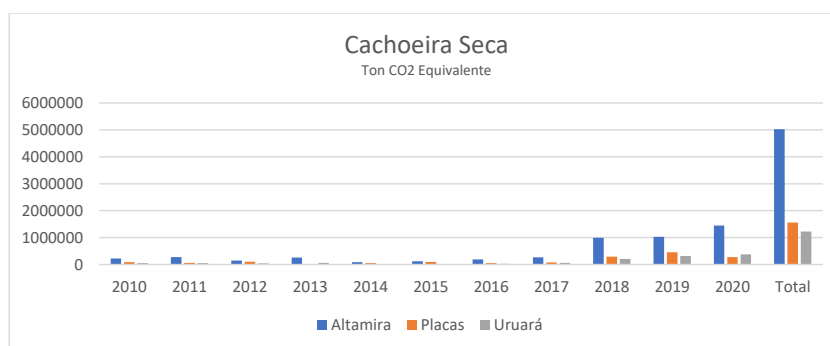


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Cachoeira Seca.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

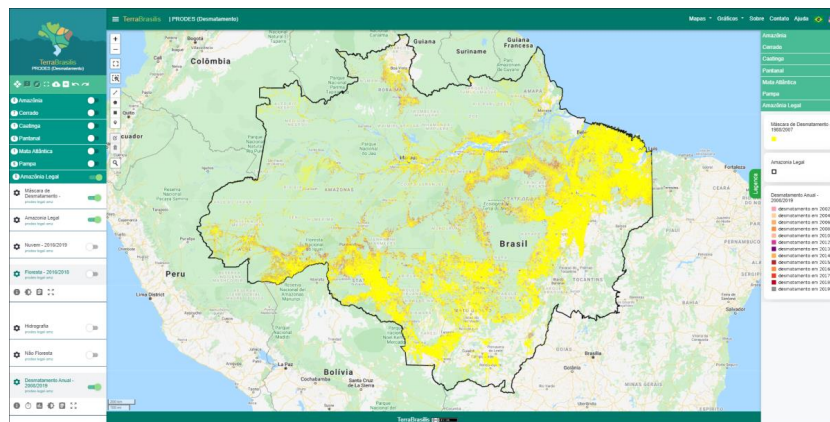


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

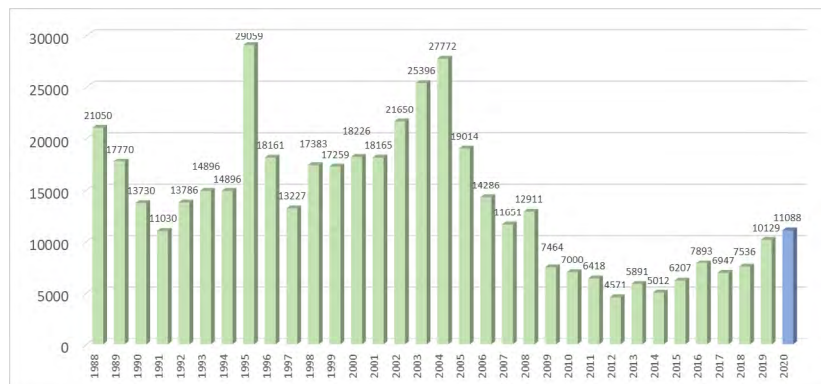


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	





Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

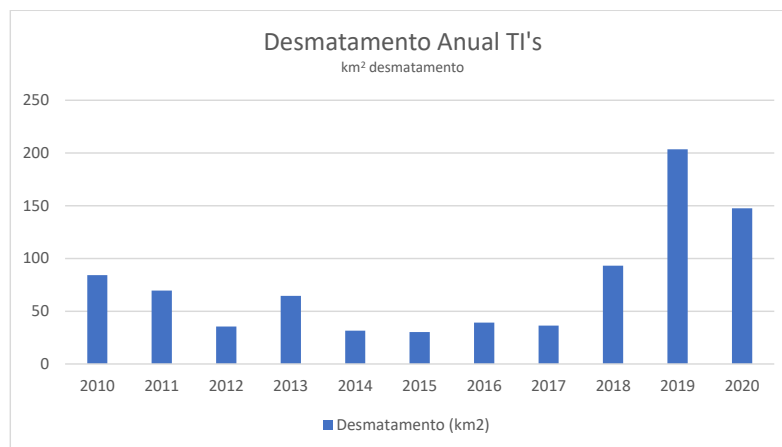


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

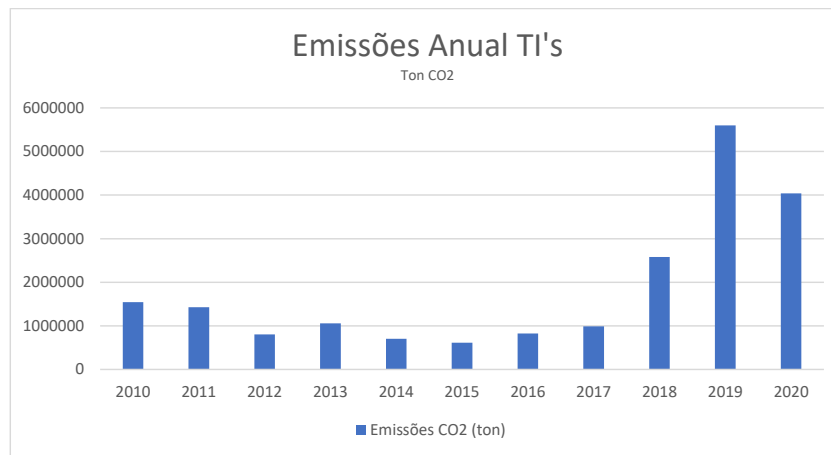


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Awa (Matr. 1.585, Lv. 2-H, Fl. 185 / Decreto de 19 de abril de 2005) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Awa

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Awa

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Centro Novo do Maranhão	6.89	8.49	3.43	6.18	3.42	0.24
Nova Olinda do Maranhão	2.73	2.49	0.21	4.03	0.75	
São João do Carú	1.50	2.53	0.46	2.01	0.57	
Zé Doca	0.29	1.25	0.22	0.70	0.20	
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Centro Novo do Maranhão	1.02	0.06				29.74
Nova Olinda do Maranhão	0.41		0.09			10.72
São João do Carú	0.20					7.26
Zé Doca						2.66

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Awa

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Centro Novo do Maranhão	67551.22	124540.03	62771.45	121832.54	73842.07	4032.10
Nova Olinda do Maranhão	24622.32	26834.85	2628.97	65796.39	10915.94	
São João do Carú	11965.22	23517.99	5751.39	24590.76	6753.60	
Zé Doca	3928.91	11379.13	3594.34	10834.40	2236.34	
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Centro Novo do Maranhão	25058.14	1391.83				481019.38
Nova Olinda do Maranhão	7765.83		1894.33			140458.62
São João do Carú	2347.29					74926.25
Zé Doca						31973.11



**TI Awa (Desmatamento)**

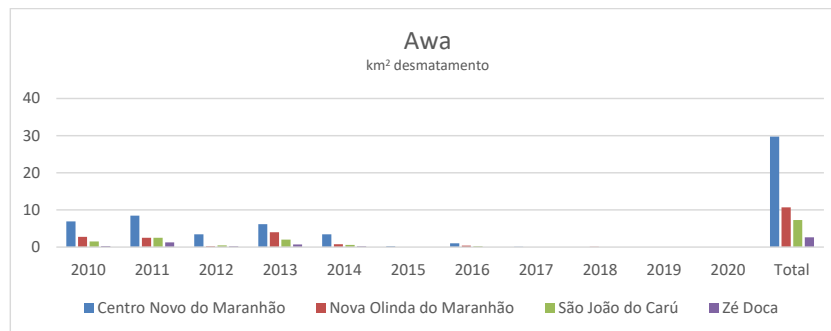


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Awa.

**TI Awa (Emissões)**

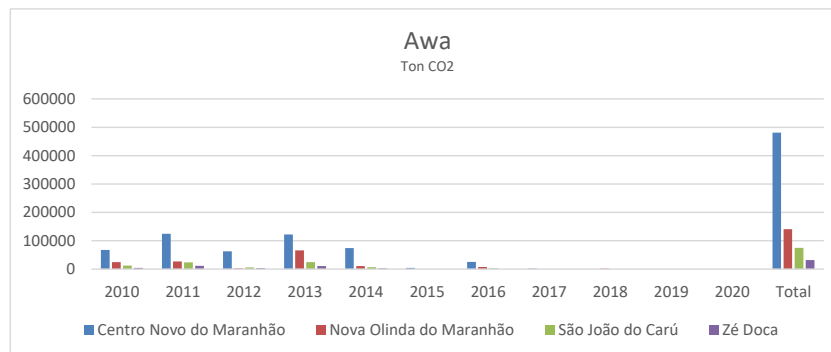


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Awa.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

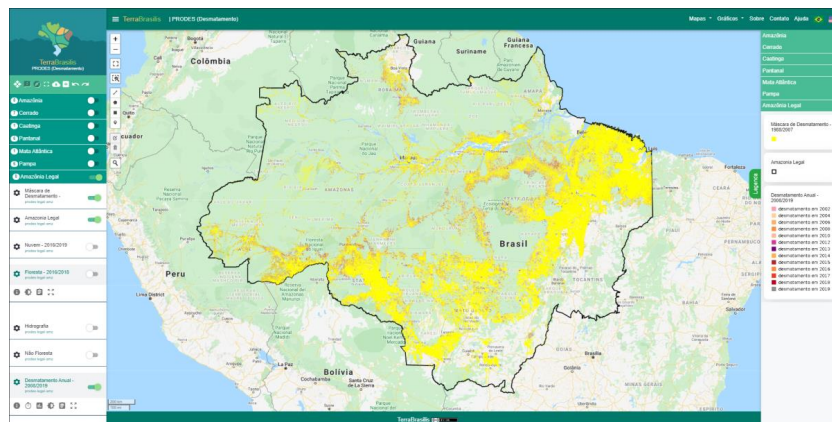


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.



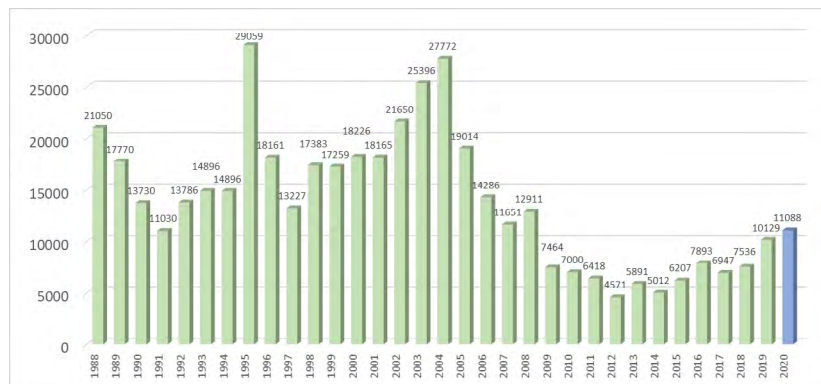


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

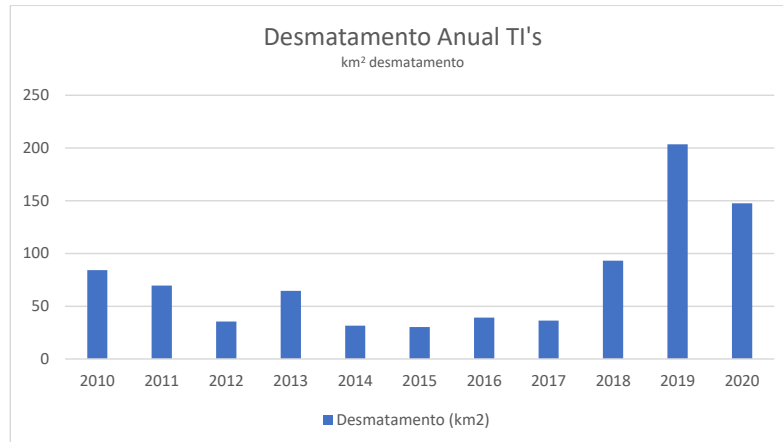


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

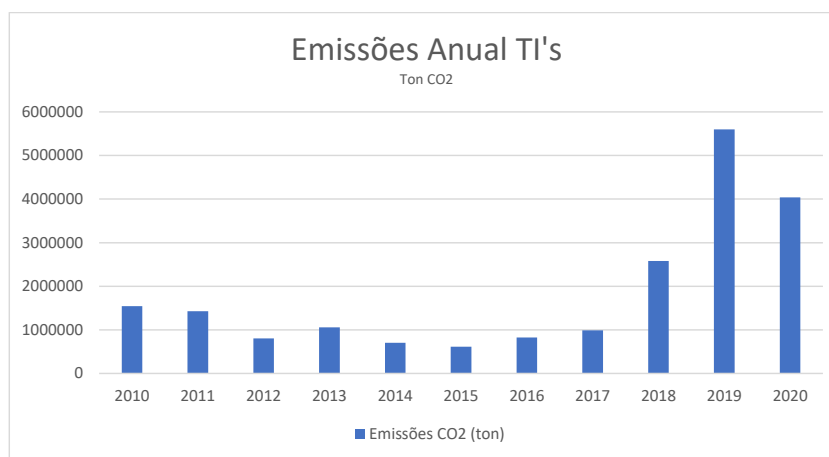


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Araweté Igarapé Ipixuna (Matr. 1.485 Lv. 2-H Fl. 76 / Decreto de 05 de janeiro de 1996) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Araweté Igarapé Ipixuna

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Araweté Igarapé Ipixuna

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Altamira	2.55	0.76	0.14	0.86	0.31	0.12
São Félix do Xingu	0.23	0.42				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
Altamira	0.34	0.14	0.14	0.30		<b>5.66</b>
São Félix do Xingu	0.03			0.92	1.05	<b>2.65</b>

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Araweté Igarapé Ipixuna

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Altamira	58714.03	23693.03	2615.61	23518.31	6834.39	3191.26
São Félix do Xingu	7588.96	12888.04				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
Altamira	5858.79	3327.09	5005.66	8010.14		<b>140768.31</b>
São Félix do Xingu	1707.87			21523.59	39108.36	<b>82816.82</b>



**TI Araweté Igarapé Ipixuna (Desmatamento)**



Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Araweté Igarapé Ipixuna.

**TI Araweté Igarapé Ipixuna (Emissões)**

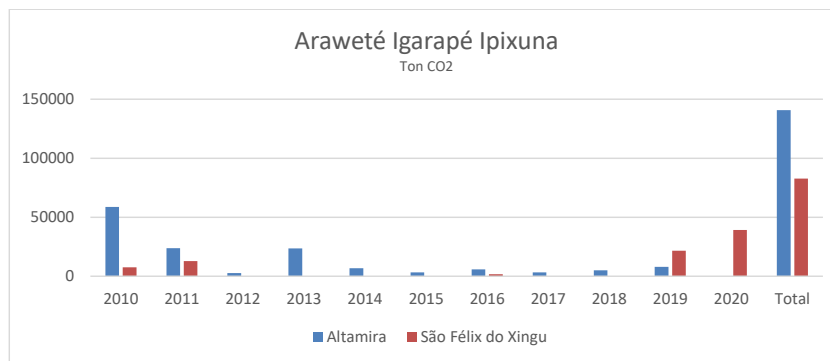


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Araweté Igarapé Ipixuna.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>



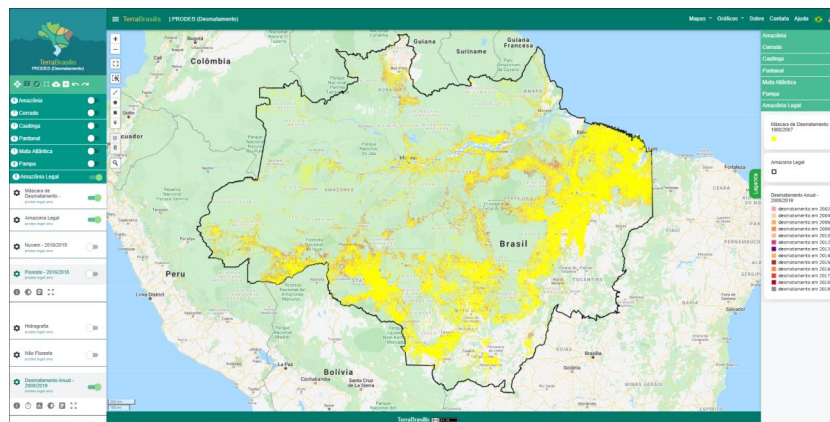


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

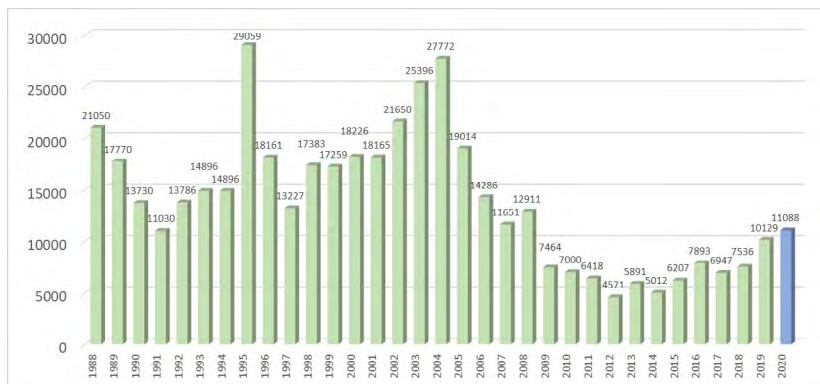


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

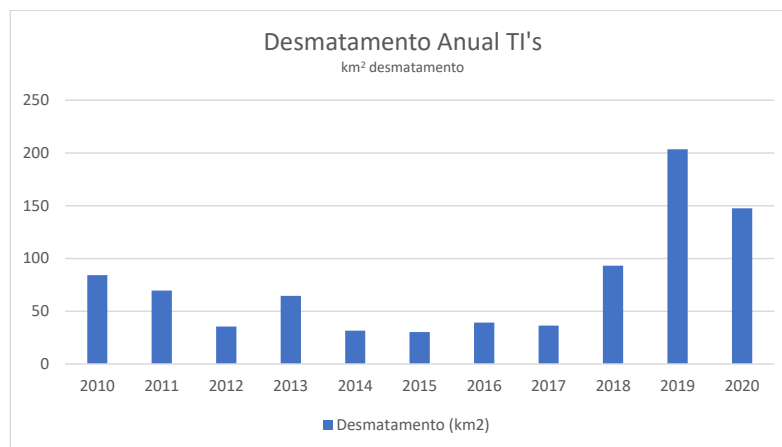


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

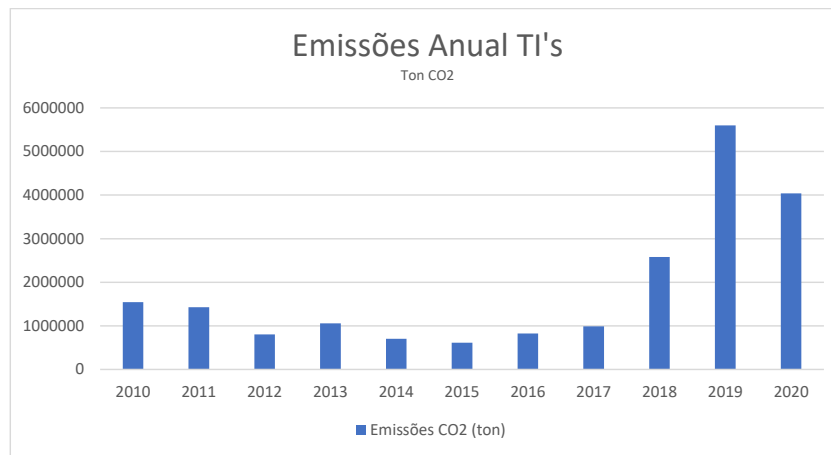


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Arariboia (Matr. 1.476 Lv. 2-I Fl. 211 / Decreto nº 98.852, de 22 de janeiro de 1990) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Arariboia

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Arariboia

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Amarante do Maranhão	3.49	3.47	0.84	3.20	0.25	1.45
Arame	1.97	0.16	0.16	0.51	0.30	0.00
Bom Jesus das Selvas	0.01			0.14	0.09	
Buriticupu	0.07				0.07	0.09
Santa Luzia	0.12	0.07	0.12			
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Amarante do Maranhão	0.35	0.11	0.37	0.90	0.72	<b>15.15</b>
Arame	0.01	0.07	0.07	0.52	0.36	<b>4.13</b>
Bom Jesus das Selvas	0.39	0.39	0.14			<b>1.16</b>
Buriticupu				0.00		<b>0.23</b>
Santa Luzia						<b>0.32</b>



*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Arariboia*

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Amarante do Maranhão	18035.68	15868.39	5709.92	26722.93	573.06	7157.22
Arame	7884.75	513.38	908.39	2161.47	1543.82	0.00
Bom Jesus das Selvas	0.00			406.74	1936.77	
Buriticupu	361.29				1637.32	0.00
Santa Luzia	198.42	765.88	1189.85			
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Amarante do Maranhão	1080.84	367.64	2501.11	4208.01	4759.74	<b>86984.54</b>
Arame	646.96	182.04	411.38	2272.85	728.61	<b>17253.64</b>
Bom Jesus das Selvas	2502.18	1805.36	976.79			<b>7627.84</b>
Buriticupu				0.00		<b>1998.60</b>
Santa Luzia						<b>2154.15</b>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

### TI Arariboia (Desmatamento)

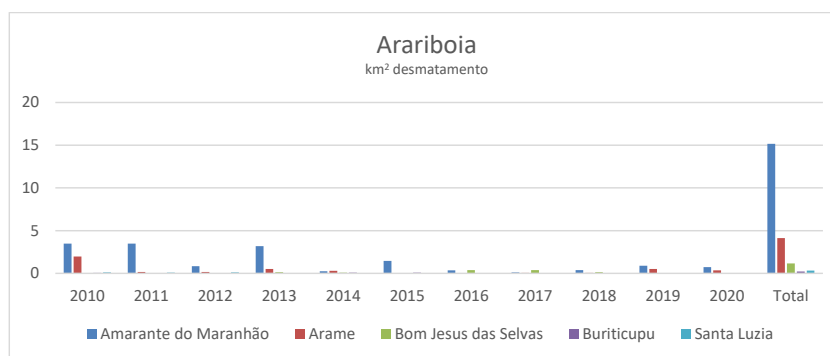


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Arariboia.

### TI Arariboia (Emissões)

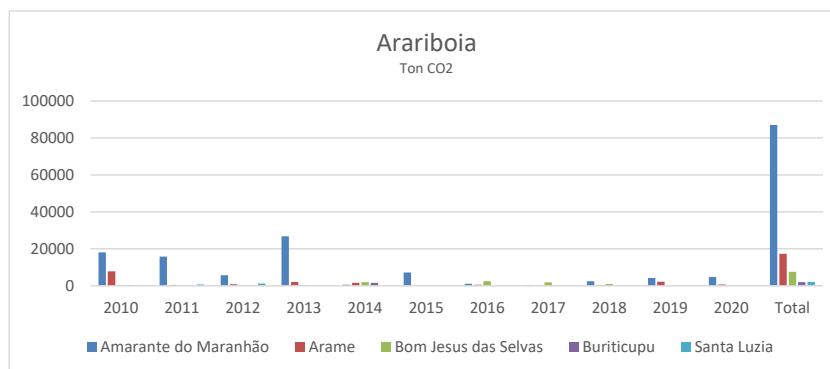


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Arariboia.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.





**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegadopv.12.05.2020.pdf>

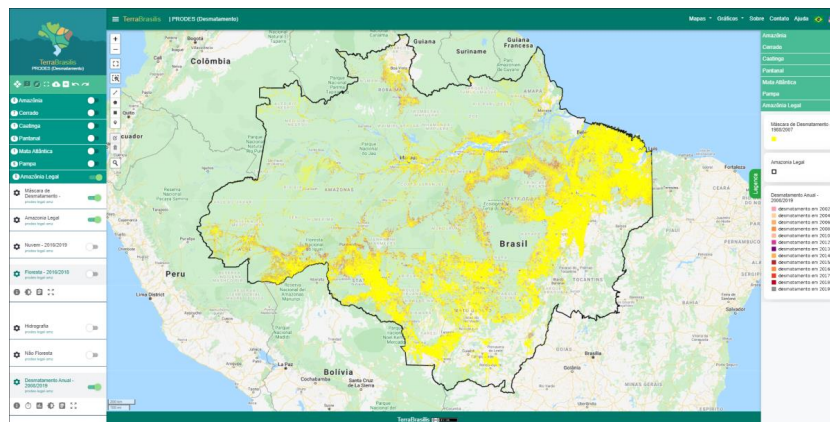


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

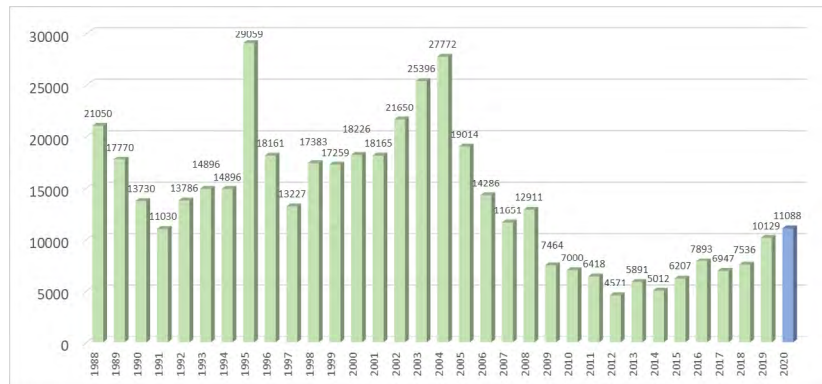


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

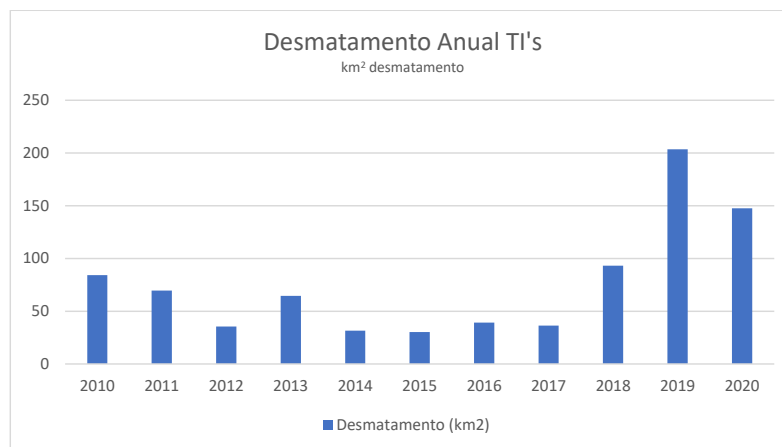


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

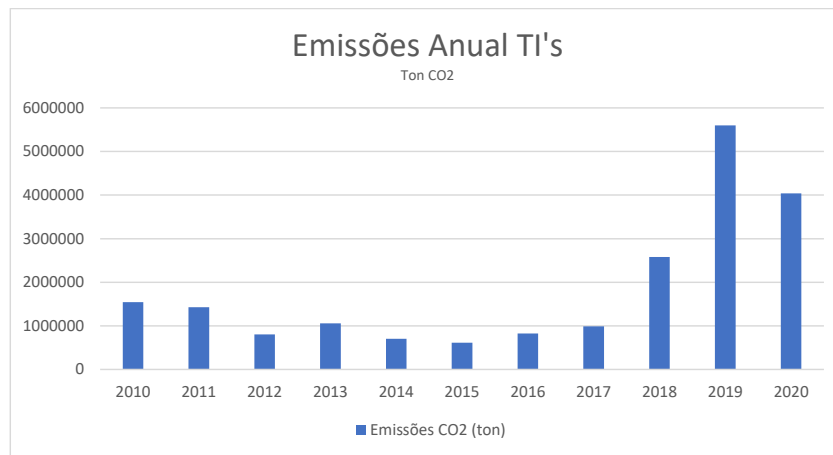


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Apyterewa (Matr. nº 3.291, Lv. 2-RG, Fls. 094vº / Decreto de 19 de abril de 2007) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Apyterewa

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Apyterewa

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
São Félix do Xingu	15.19	5.92	0.76	1.62	5.24	6.16
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
São Félix do Xingu	5.08	5.61	18.93	85.27	63.28	213.05

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Apyterewa

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
São Félix do Xingu	267916.20	126879.13	18631.14	27059.76	100242.81	127160.39
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
São Félix do Xingu	85852.75	125719.22	438435.28	2071022.18	1581976.72	4970895.59



**TI Apyterewa (Desmatamento)**

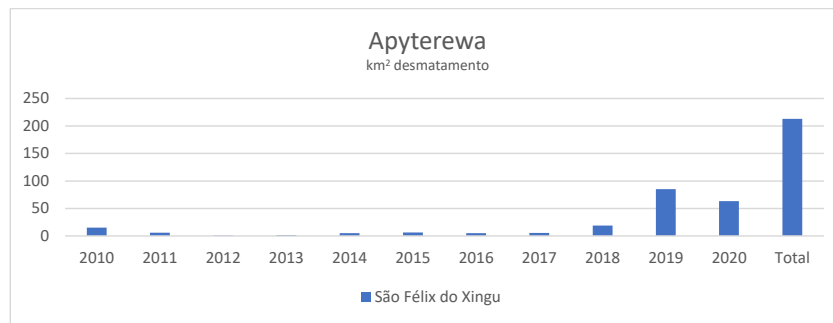


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Apyterewa.

**TI Apyterewa (Emissões)**

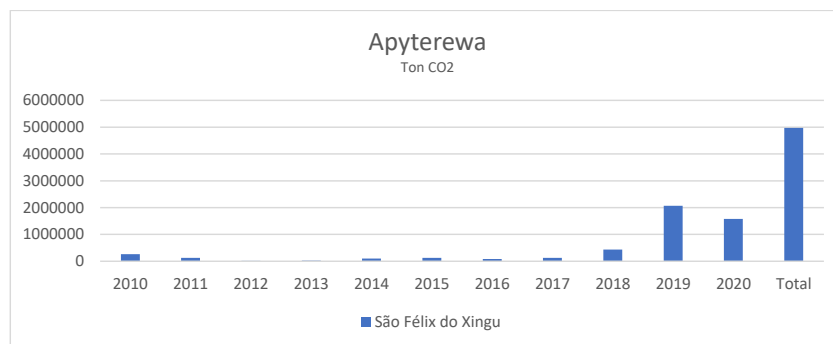


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Apyterewa.





Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegadv.12.05.2020.pdf>

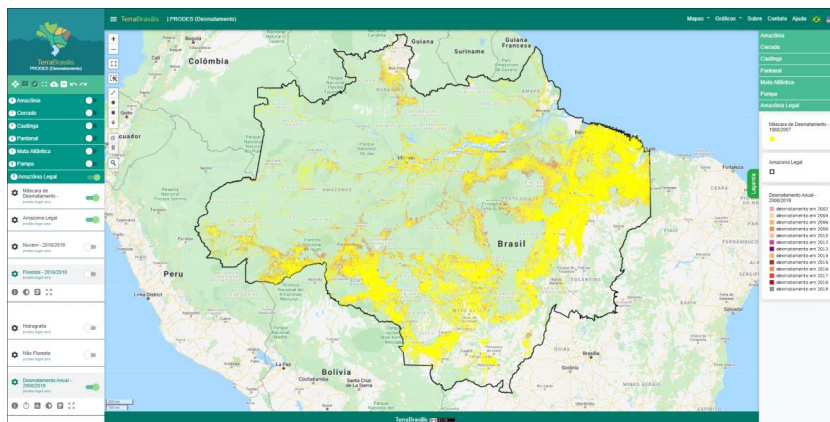


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

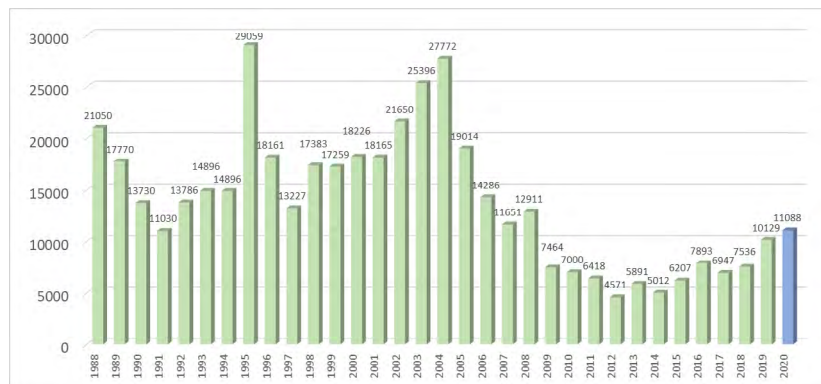


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

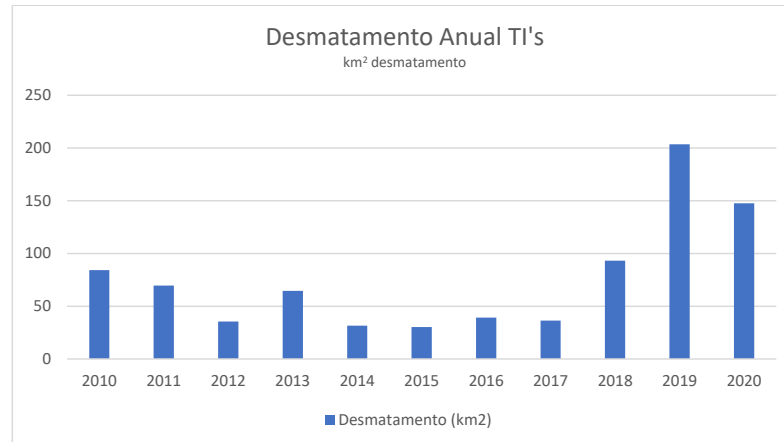


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

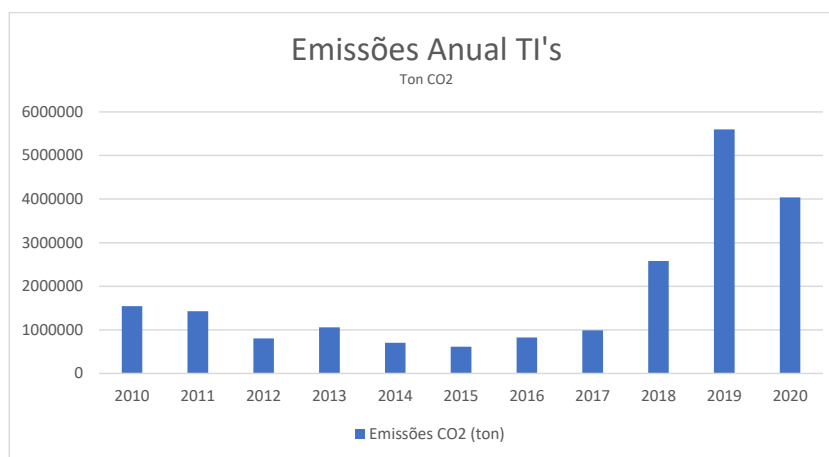


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Alto Turiçu ( Matr. 487 Lv. 2-D Fl. 41 – Monção / Decreto nº 88002, de 28 de dezembro de 1982) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Alto Turiiaçu

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Alto Turiiaçu

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Araguanã				1.47		
Centro do Guilherme	0.19	0.34		0.30	0.52	
Centro Novo do Maranhão	0.23	2.62	0.39	0.12	0.53	
Maranhãozinho	0.20	0.19	0.06		0.32	
Nova Olinda do Maranhão	0.65	1.19	0.93	9.43	0.79	3.68
Paragominas		0.01				
Zé Doca	2.34	3.35	0.95	3.61	3.65	0.56
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Araguanã		0.06				1.54
Centro do Guilherme	0.33	0.14		0.03		1.85
Centro Novo do Maranhão	0.25	0.32	0.24	0.15		4.84
Maranhãozinho				0.06		0.83
Nova Olinda do Maranhão	0.09	0.10		0.08		16.93
Paragominas						0.01
Zé Doca	1.01	0.26	0.61	0.88		17.22





Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Alto Turiaçu

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Araguanã				4813.71		
Centro do Guilherme	2190.56	7018.37		10001.63	9121.03	
Centro Novo do Maranhão	2840.42	58080.43	6973.03	3530.25	11298.77	
Maranhãozinho	2202.62	1781.23	0.00		4423.12	
Nova Olinda do Maranhão	5149.03	17972.12	16310.25	118132.10	17994.96	38576.34
Paragominas		0.00				
Zé Doca	18002.71	56608.14	17769.50	42731.99	62139.79	14235.92
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Araguanã		279.96				5093.67
Centro do Guilherme	7005.34	2310.55		0.00		37647.48
Centro Novo do Maranhão	6634.79	9647.99	3793.83	5113.38		107912.88
Maranhãozinho				1373.62		9780.59
Nova Olinda do Maranhão	0.00	2735.50		1504.71		218375.02
Paragominas						0.00
Zé Doca	12788.73	3462.17	13649.18	12278.79		253666.92



TI Alto Turiiaçu (Desmatamento)

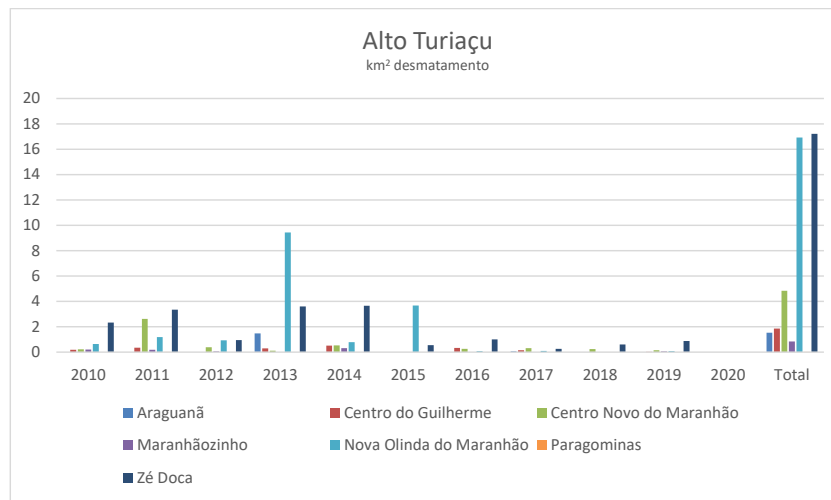


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Alto Turiiaçu.



**TI Alto Turiçu (Emissões)**

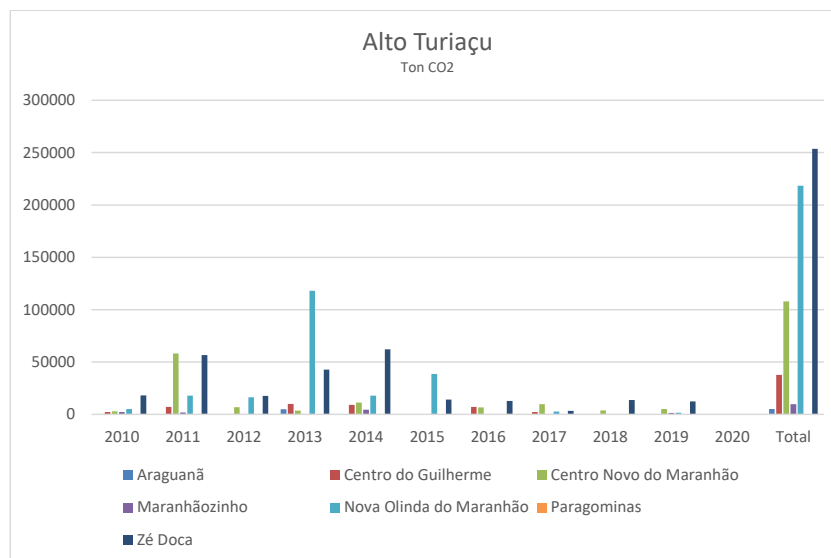


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Alto Turiçu.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

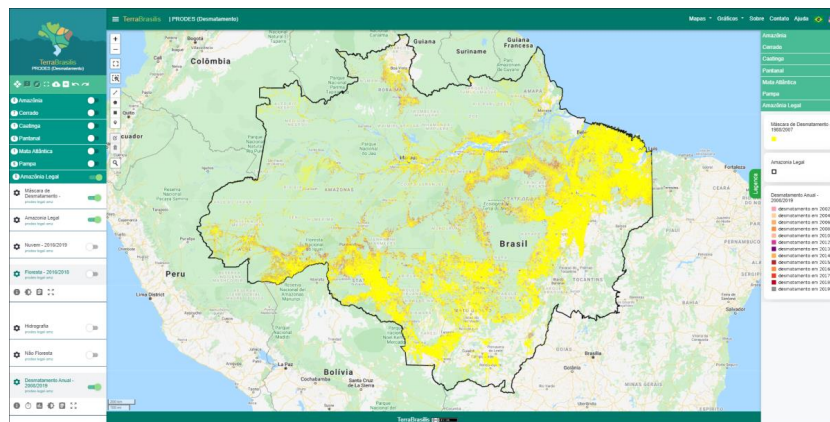


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

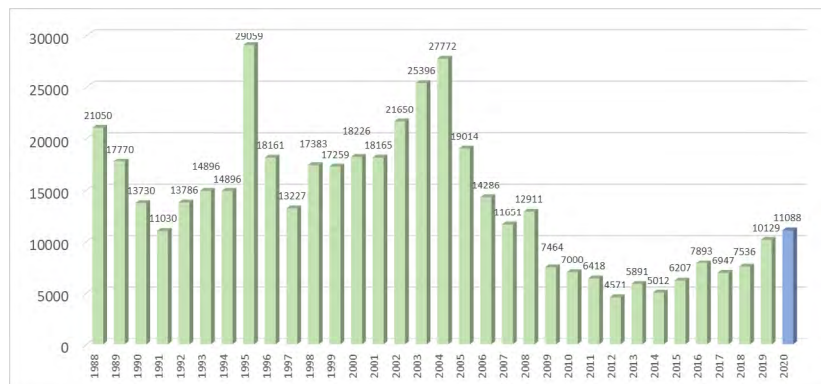


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	





Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

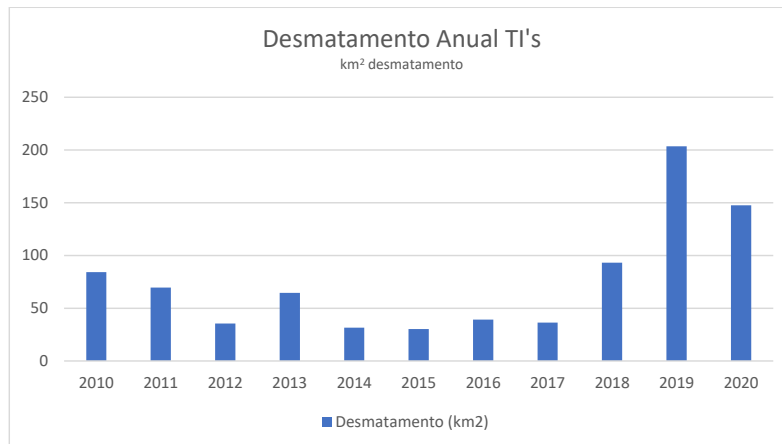


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

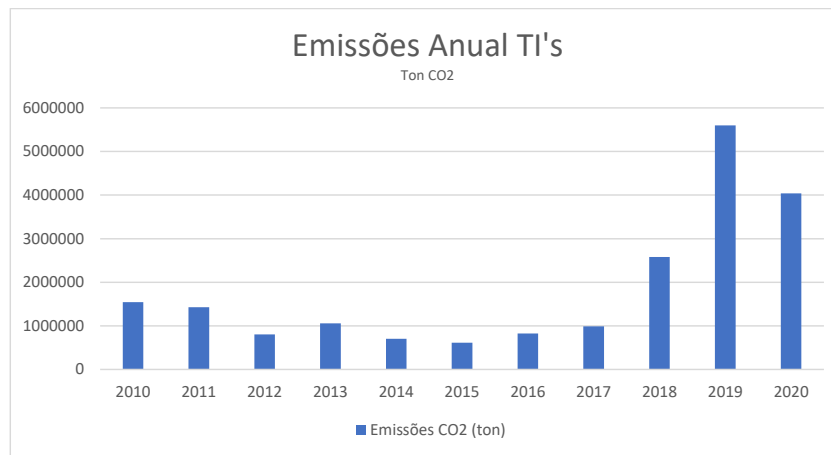


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Alto Tarauacá (Matr. 1.135, Lv. 2-E, Fls. 102 / Decreto de 27 de outubro de 2004 ) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Alto Tarauacá

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Alto Tarauacá

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Jordão	0.05					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Jordão						0.05

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Alto Tarauacá

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Jordão	3930.96					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Jordão						3930.96



**TI Alto Tarauacá (Desmatamento)**



Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Alto Tarauacá.

**TI Alto Tarauacá (Emissões)**



Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Alto Tarauacá.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

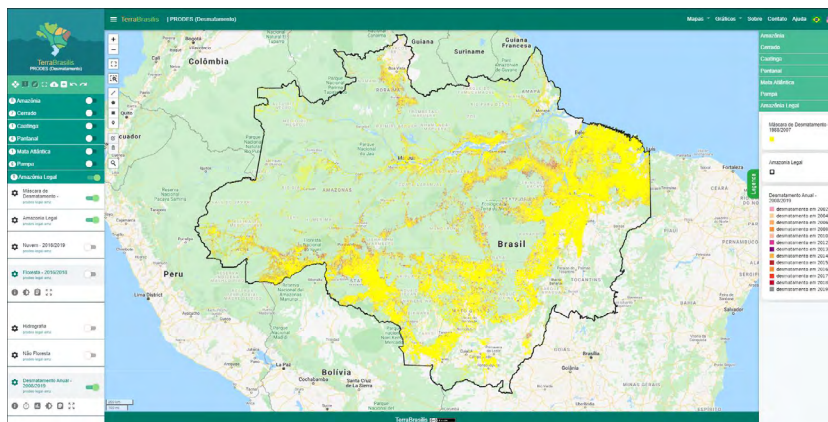


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.



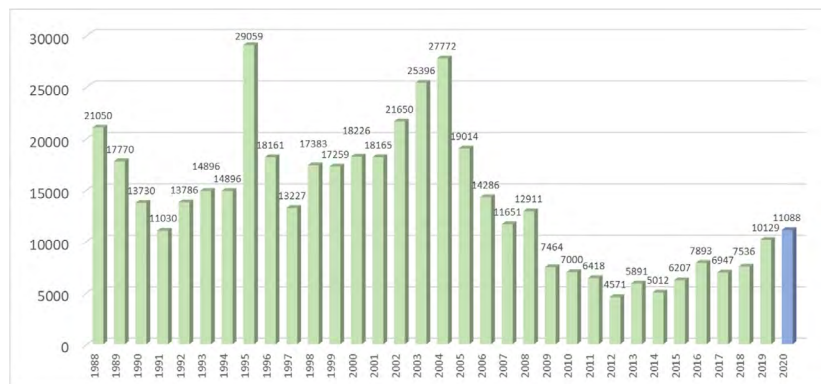


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

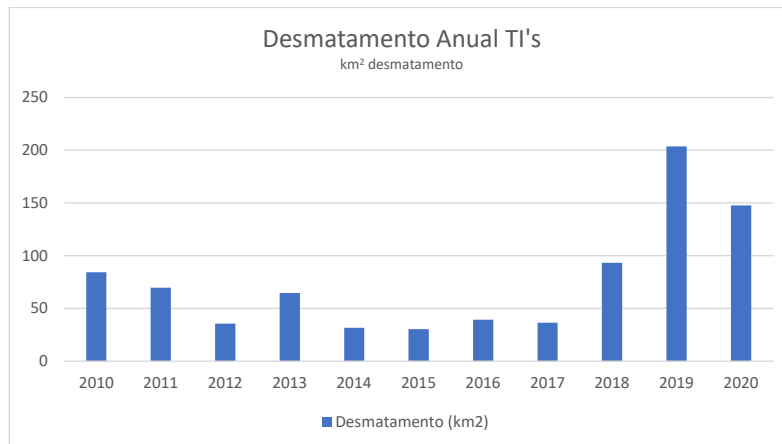


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

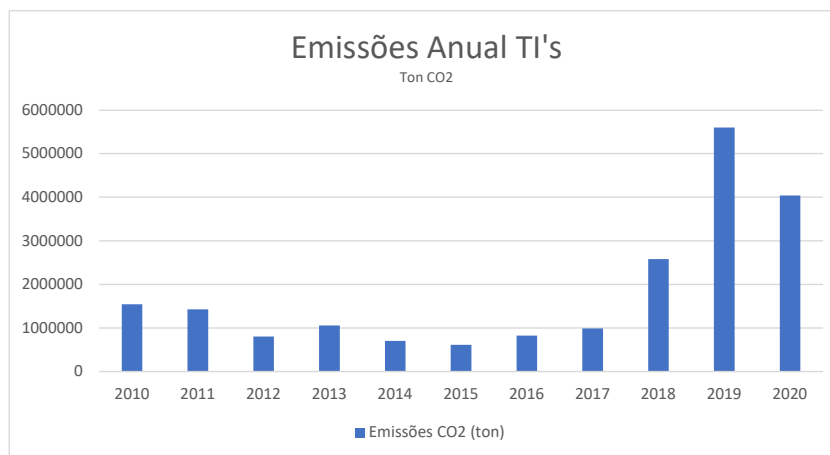
Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Alto Rio Negro (Matr. 14 Lv. 01 Fl. 14 / Decreto de 14 de abril de 1998) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Alto Rio Negro

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Alto Rio Negro

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Japurá	0.09	0.16				
São Gabriel da Cachoeira	6.54	3.05	0.89	0.58	0.71	0.31
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Japurá		0.07	0.15			0.46
São Gabriel da Cachoeira	0.30	0.13	1.40	3.13		17.04

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Alto Rio Negro

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Japurá	5819.36	9936.46				
São Gabriel da Cachoeira	234976.10	115826.50	31093.05	17645.52	27791.06	12073.16
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Japurá		1392.90	4868.32			22017.05
São Gabriel da Cachoeira	11331.19	5474.99	58275.83	99797.83		614285.23



**TI Alto Rio Negro (Desmatamento)**

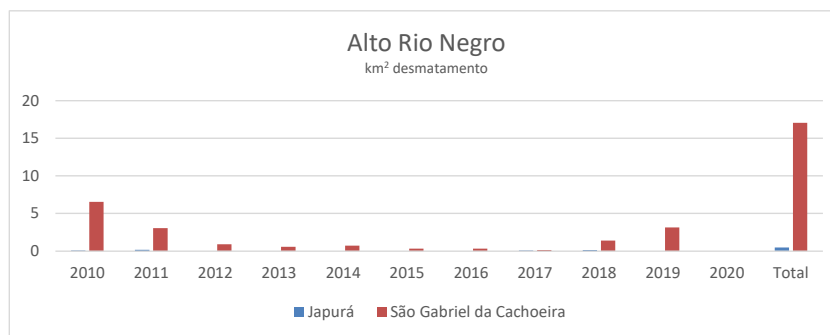


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Alto Rio Negro.

**TI Alto Rio Negro (Emissões)**

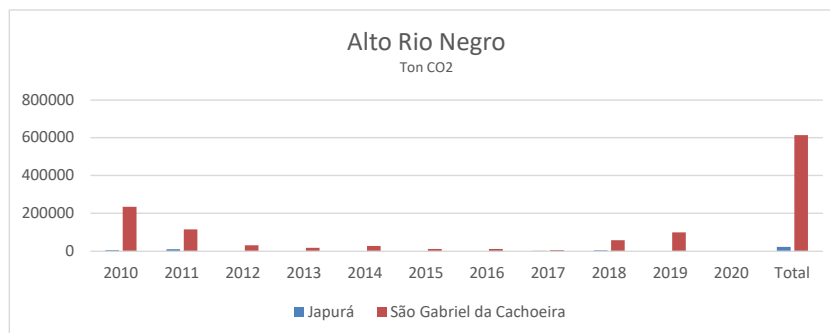


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Alto Rio Negro.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>



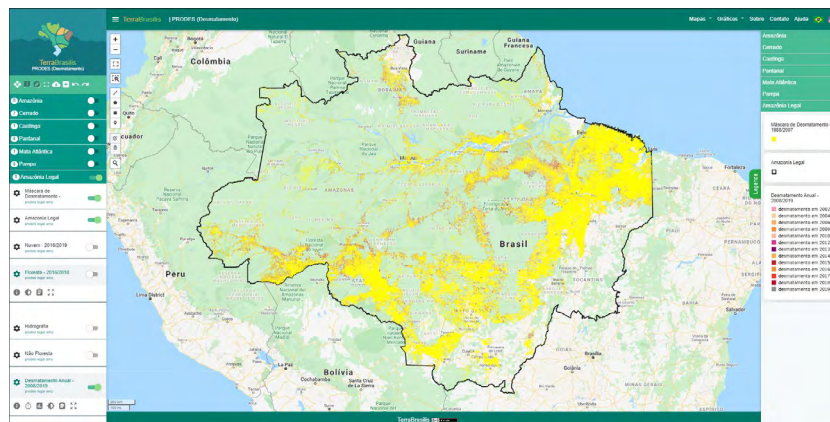


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

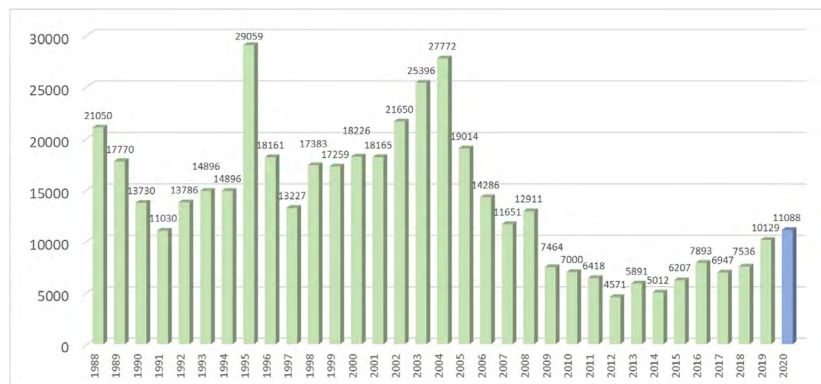


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

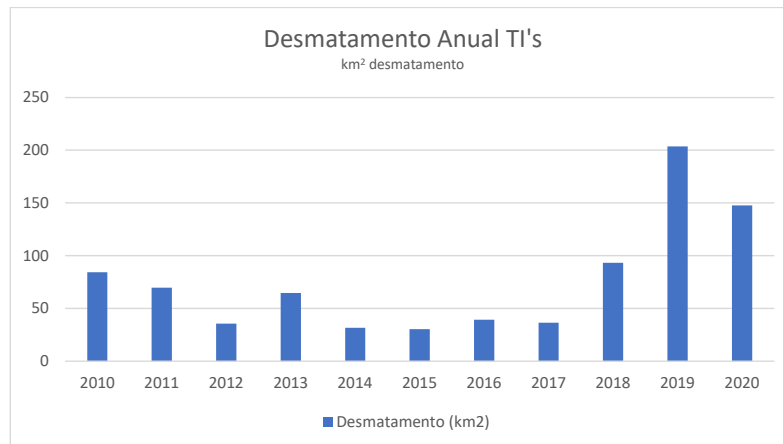


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

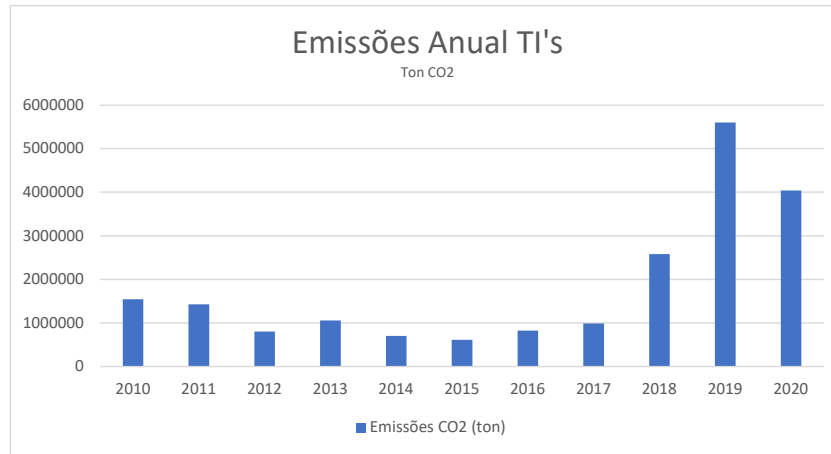


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Zuruahã (Matr. 614 Lv. 2-D Fl. 17 / Decreto de 29 de outubro de 1991) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Zuruhã

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Zuruhã.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tapauá	0.24	0.07			0.31	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Tapauá	0.43	0.22	0.17	0.83		2.28

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Zuruhã.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tapauá	12925.10	5269.36			14683.17	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Tapauá	16164.40	13738.15	6458.99	29862.16		99101.32



**TI Zuruahã (Desmatamento)**

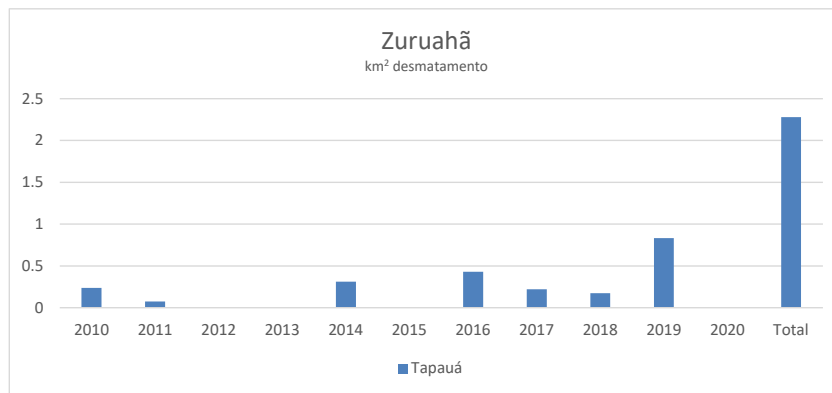


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Zuruahã.

**TI Zuruahã (Emissões)**

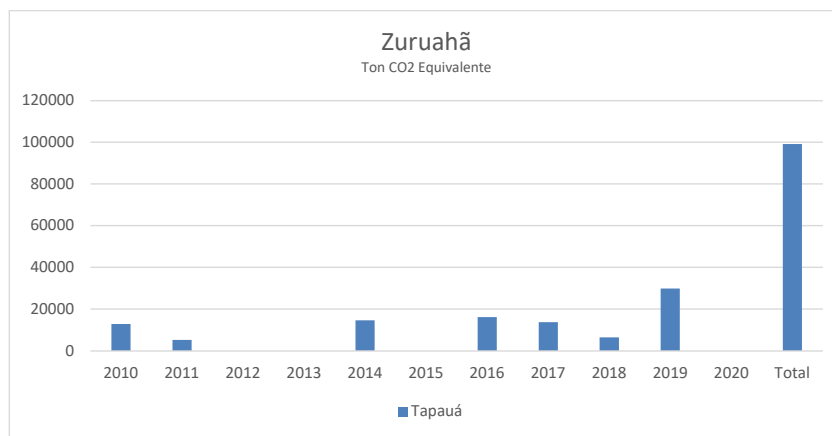


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Zuruahã.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)





anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

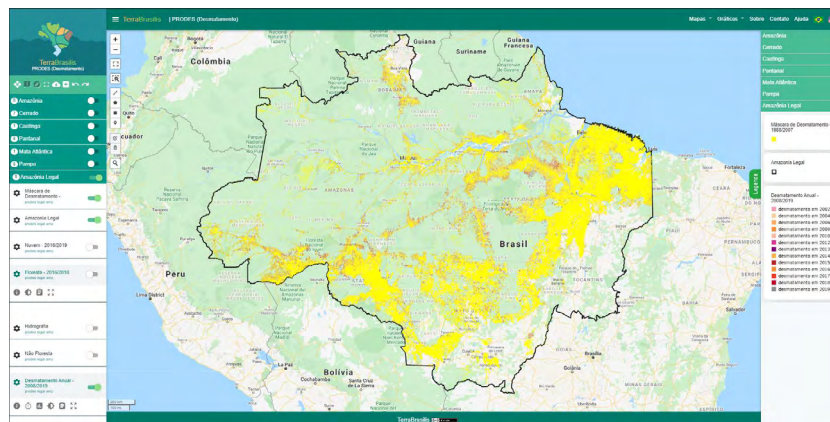


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

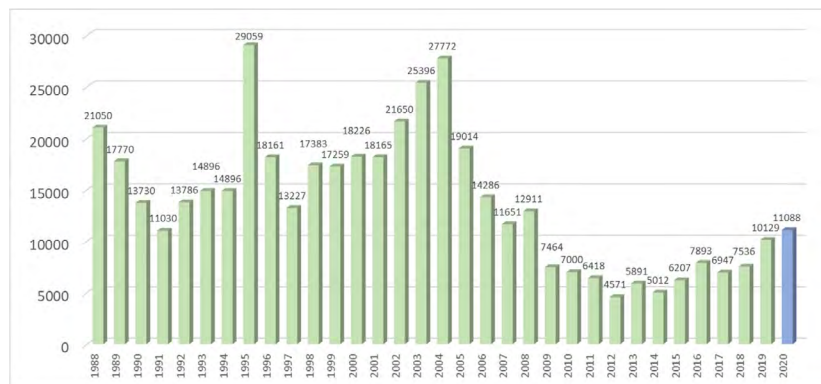


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

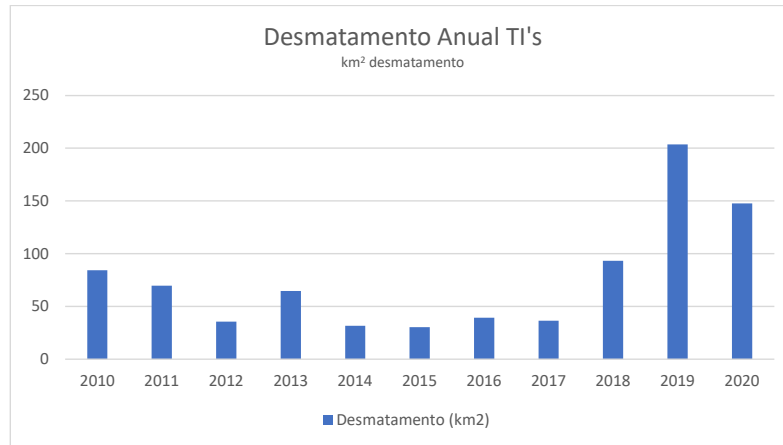


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

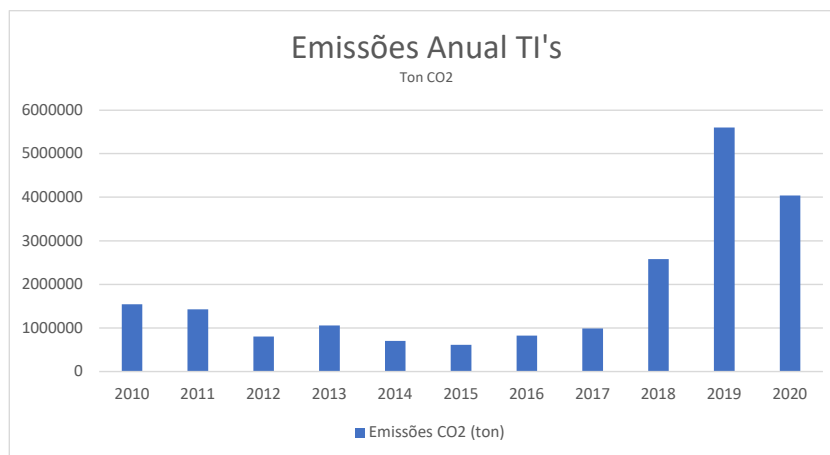
Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Zoe (Matr. 2972, Lv. 2-D, Fls. 005-005vº / Decreto de 21 de dezembro de 2009) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Zoe

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Zoe

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Óbidos	2.28					
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Óbidos	0.46	0.06				2.81

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Zoe.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Óbidos	71207.17					
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Óbidos	19211.10	2526.21				92944.48



### TI Zoe (Desmatamento)

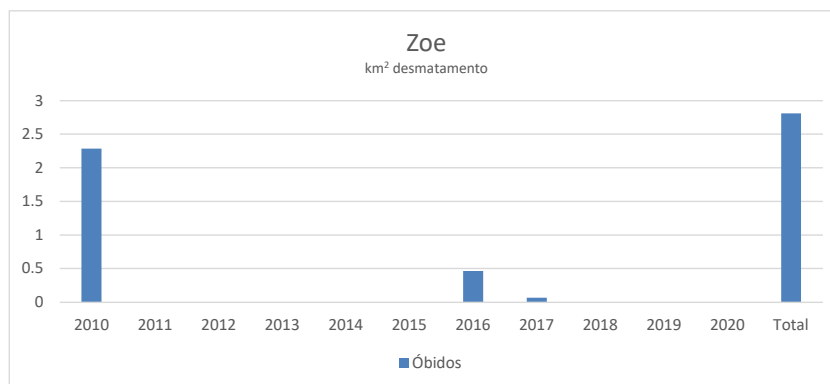


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Zoe.

### TI Zoe (Emissões)

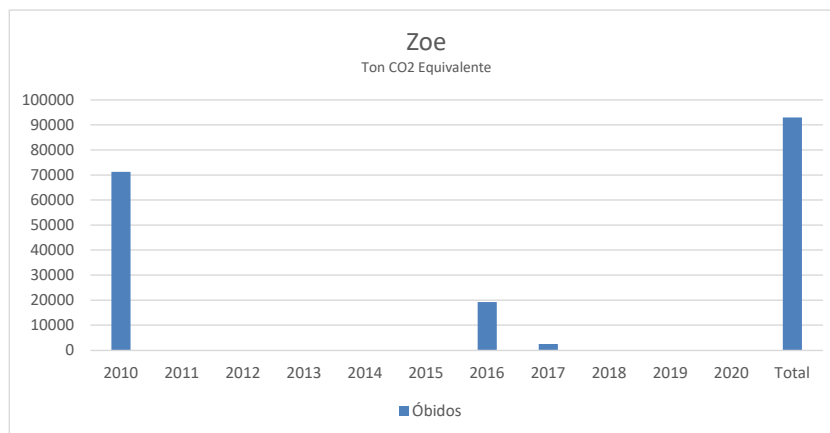


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Zoe.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.





**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

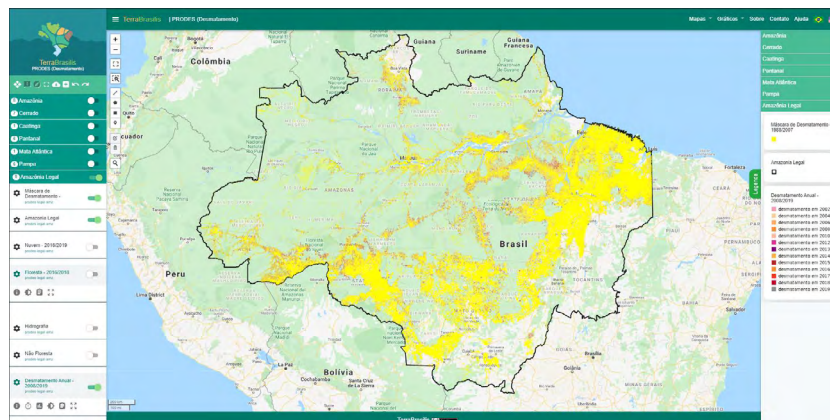


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

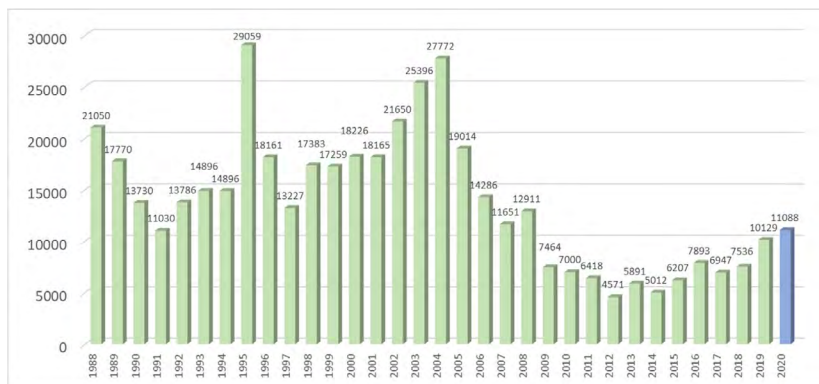


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

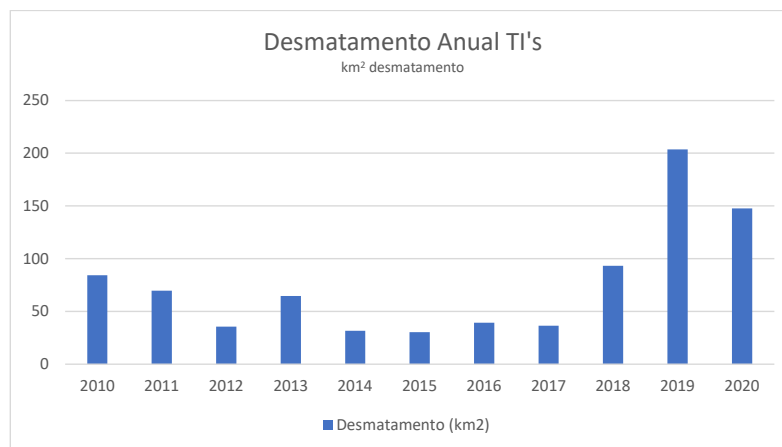


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

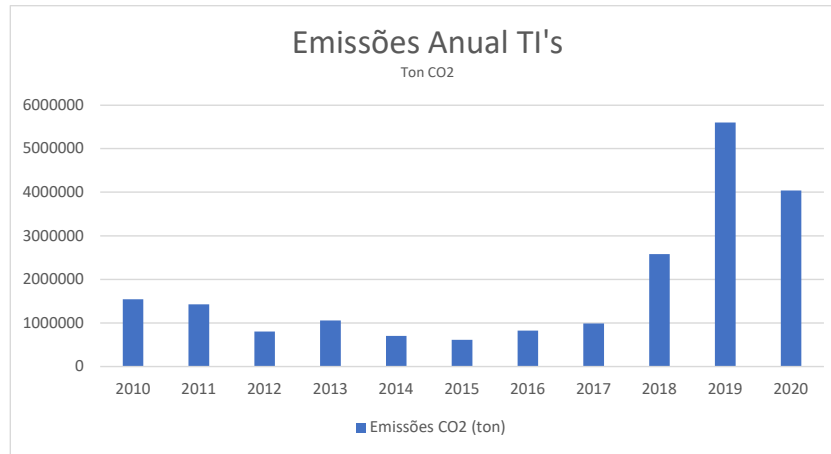


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Yanomami (Matr. 552 Lv. 2-B Fl. 252/253 / Decreto de 25 de maio de 1992) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Yanomami

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Yanomami

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alto Alegre	0.84	3.73	3.77	0.42	0.27	0.30
Amajari	1.32	1.64	0.64	0.31	1.93	
Barcelos	0.99	0.33	0.70		0.16	0.27
Caracaraí			0.13		0.08	
Iracema	0.06	0.42	0.34	0.77		0.37
Mucajá	0.07	0.68	0.42	0.54		
Santa Isabel do Rio Negro	0.29	0.32	0.36	0.07	0.20	0.08
São Gabriel da Cachoeira	0.06		0.07			
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Alto Alegre	4.98	0.47	2.58	10.40	0.21	27.96
Amajari	0.67	0.81	1.84	4.95	0.27	14.37
Barcelos	0.61	0.07	0.10	9.90	0.24	13.37
Caracaraí	0.13	0.07		0.55		0.95
Iracema	0.49	0.06		2.43	0.61	5.54
Mucajá	0.24			0.75	0.81	3.50
Santa Isabel do Rio Negro		0.17	0.23	0.78		2.51
São Gabriel da Cachoeira				0.09		0.22



Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Yanomami.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alto Alegre	28005.20	107987.31	106236.35	8844.52	5544.04	5331.29
Amajari	39268.64	50028.07	25437.10	7901.77	57052.90	
Barcelos	34235.84	8691.78	18152.77		3747.30	9957.14
Caracarái			7705.19		1470.78	
Iracema	2016.59	16383.28	9213.35	20094.39		6970.55
Mucajai	1864.60	11853.63	7339.16	16265.87		
Santa Isabel do Rio Negro	9813.55	10018.97	10018.00	1984.49	6556.26	1264.61
São Gabriel da Cachoeira	5453.34		0.00			
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Alto Alegre	134923.09	12385.00	76296.21	316486.52	8229.13	810268.66
Amajari	18375.53	18395.89	50037.98	169741.79	7645.72	443885.39
Barcelos	13499.99	5573.98	5915.45	297458.86	6085.21	403318.31
Caracarái	1758.28	0.00		13864.29		24798.54
Iracema	11155.40	3282.93		58366.85	16690.82	144174.14
Mucajai	4399.42			20873.62	26431.23	89027.52
Santa Isabel do Rio Negro		7155.39	3600.91	23170.60		73582.79
São Gabriel da Cachoeira				4698.56		10151.89





### TI Yanomami (Desmatamento)

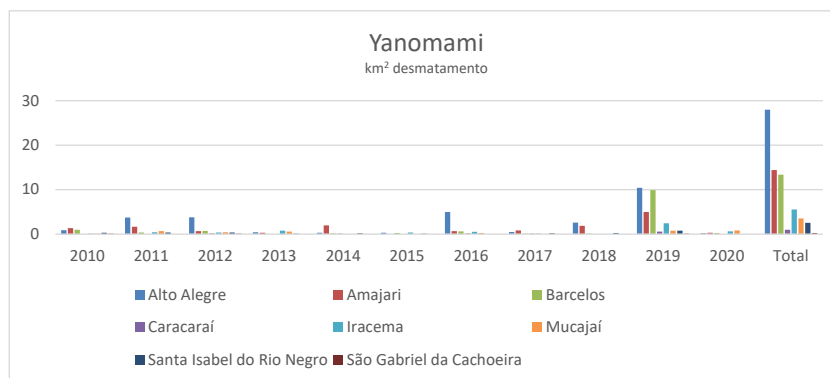


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Yanomami.

### TI Yanomami (Emissões)

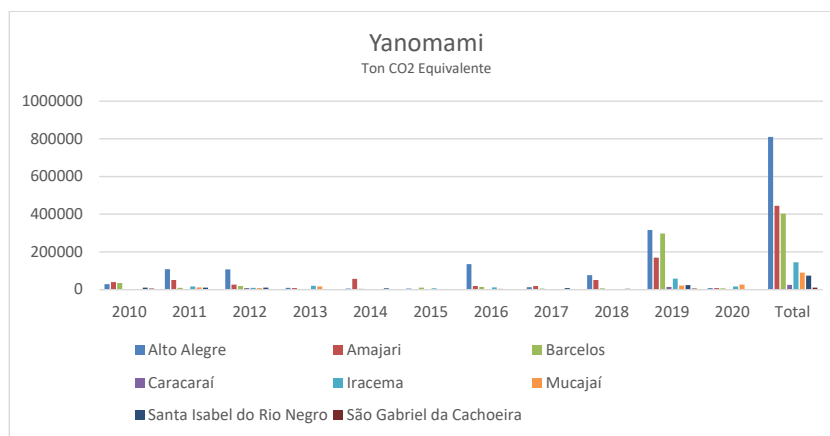


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Yanomami.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

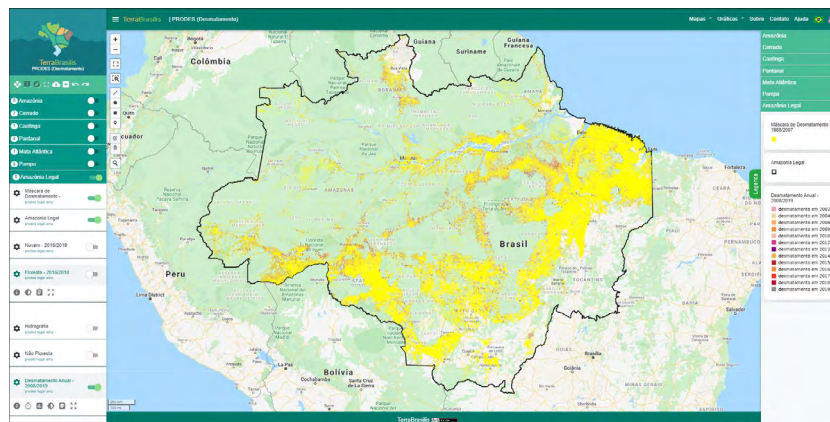


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

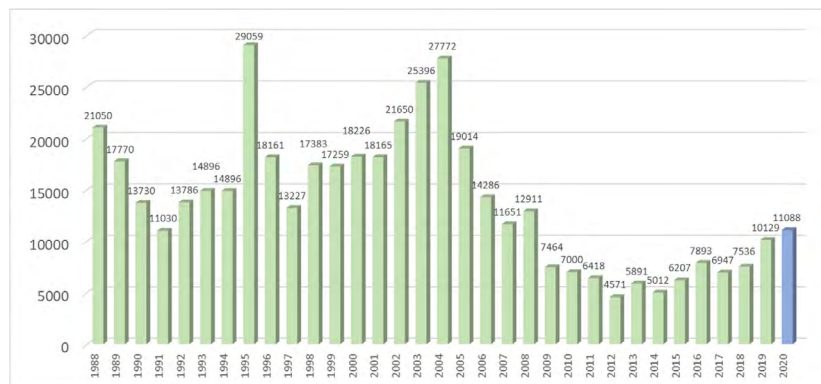


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

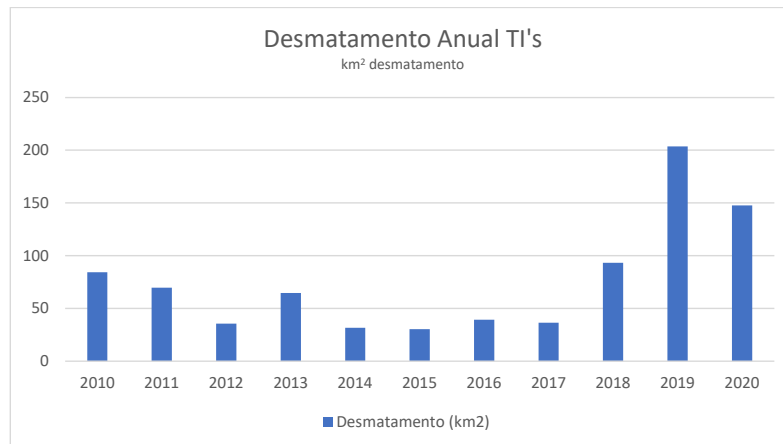


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

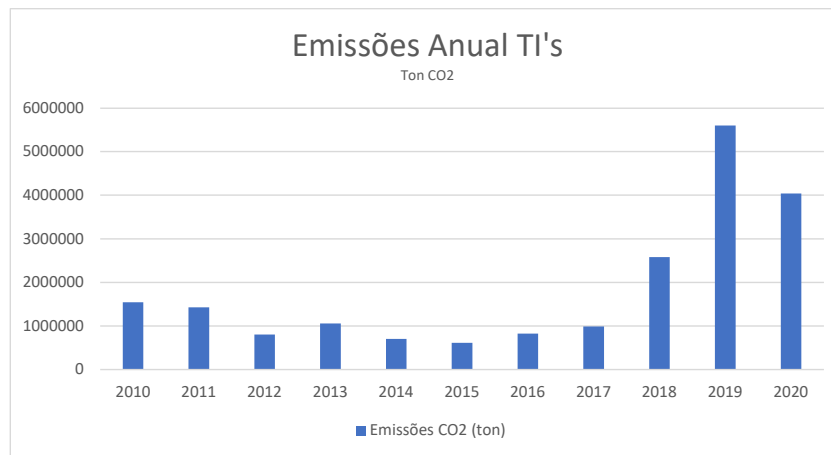


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Waimiri-Atroari (Matr. 755 Lv. 2-B Fl. 368 / Decreto nº 97.837, de 16 de junho de 1989) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.





### TI Waimiri-Atroari

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Waimiri-Atroari

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Novo Airão		0.07	0.25	0.09	0.29	0.22
Presidente Figueiredo	0.60	0.08			0.15	
Rorainópolis	0.33	0.45			0.15	0.09
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Novo Airão	0.21	0.56	0.15	0.43		<b>2.26</b>
Presidente Figueiredo	0.07	0.08	0.15	0.35	0.44	<b>1.92</b>
Rorainópolis		0.07		0.27	0.32	<b>1.67</b>

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Waimiri-Atroari

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Novo Airão		4523.95	5779.29	2015.19	9454.85	7438.91
Presidente Figueiredo	24884.93	4701.90			3832.61	
Rorainópolis	9368.25	18625.11			3939.47	1927.08
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Novo Airão	6588.36	20493.80	6367.65	14402.88		<b>77064.89</b>
Presidente Figueiredo	2174.83	1972.64	4018.10	7454.20	24000.03	<b>73039.25</b>
Rorainópolis		3136.75		8745.96	15895.10	<b>61637.71</b>



**TI Waimiri-Atroari (Desmatamento)**

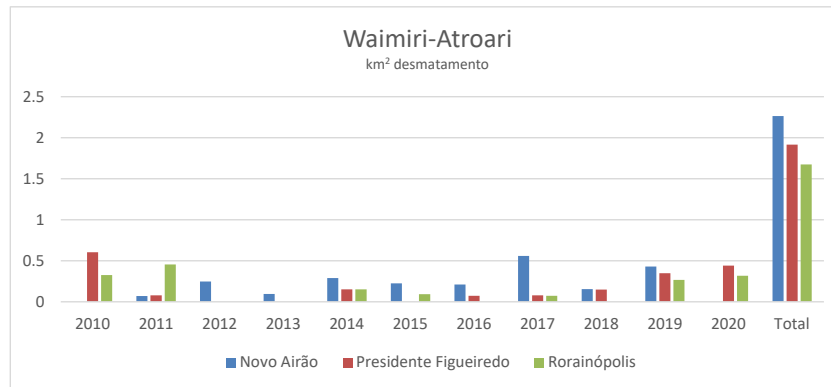


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Waimiri-Atroari.

**TI (Emissões)**

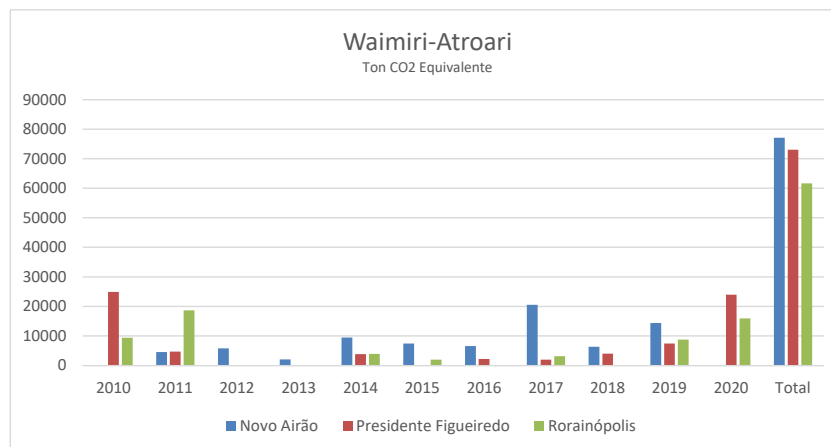


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Waimiri-Atroari.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

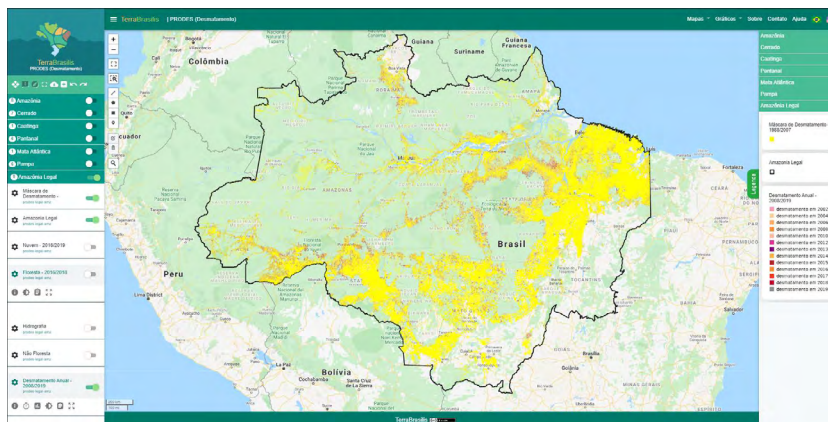


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

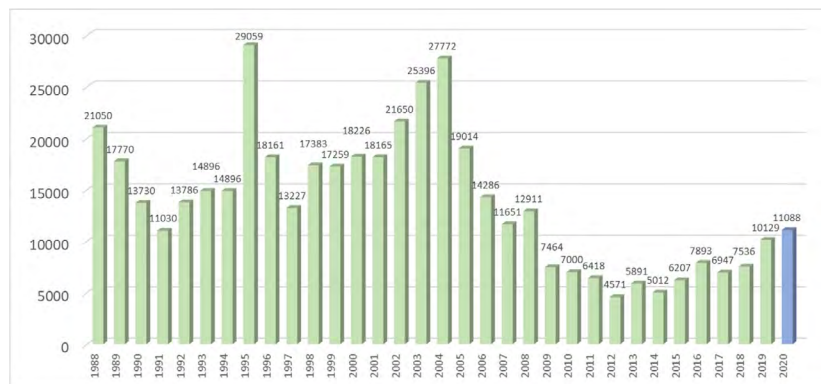


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

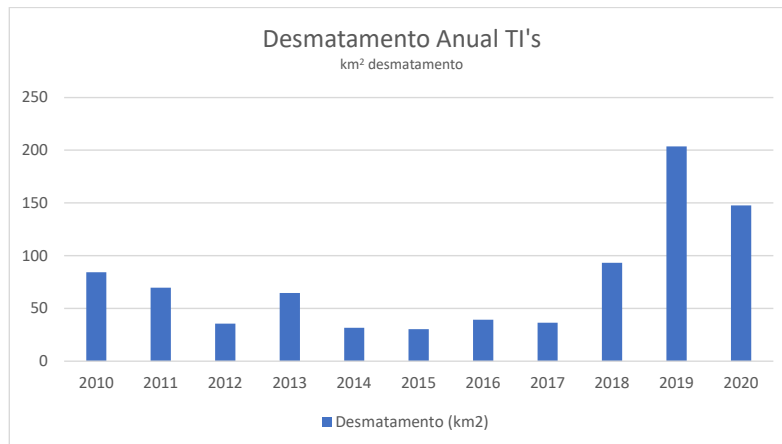


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.





Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

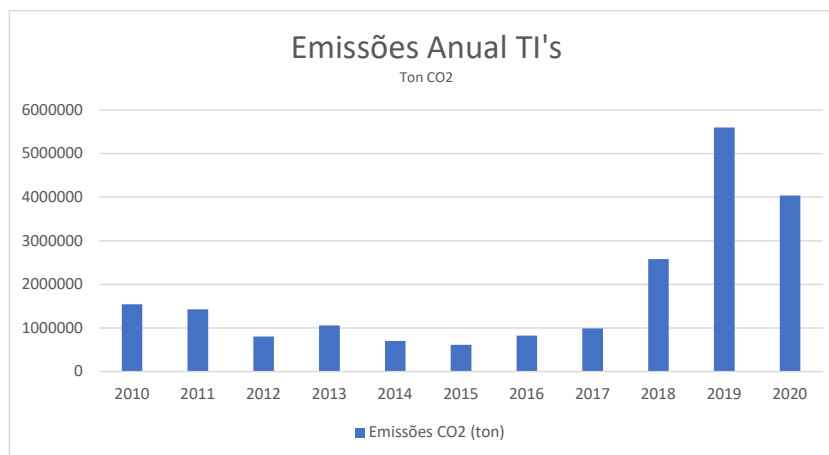


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Vale do Javari (Matr. 362 Lv.2-A FL.385/387 / Decreto de 30 de abril de 2001) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Vale do Javari

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Vale do Javari

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Atalaia do Norte	2.22	1.20	1.28	0.78	0.32	0.09
Benjamin Constant	0.13	0.08	0.06			
Ipixuna	0.00					
Jutaí	0.14	0.07	0.16		0.22	0.29
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Atalaia do Norte	0.76	0.87	0.58	2.37	0.29	<b>10.75</b>
Benjamin Constant				0.09		<b>0.36</b>
Ipixuna				0.06	0.12	<b>0.18</b>
Jutaí	0.08		0.11	0.20		<b>1.28</b>

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Vale do Javari

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Atalaia do Norte	87812.03	52585.40	73077.38	33208.31	14281.16	3120.06
Benjamin Constant	6014.87	1602.52	2763.51			
Ipixuna	0.00					
Jutaí	6308.62	2282.98	4348.80		10572.75	19703.37
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Atalaia do Norte	41020.68	44952.28	35097.80	109731.92	13319.24	<b>508206.25</b>
Benjamin Constant				6338.13		<b>16719.04</b>
Ipixuna				2904.94	3048.10	<b>5953.04</b>
Jutaí	3092.16		6218.46	11513.13		<b>64040.26</b>



### TI Vale do Javari (Desmatamento)

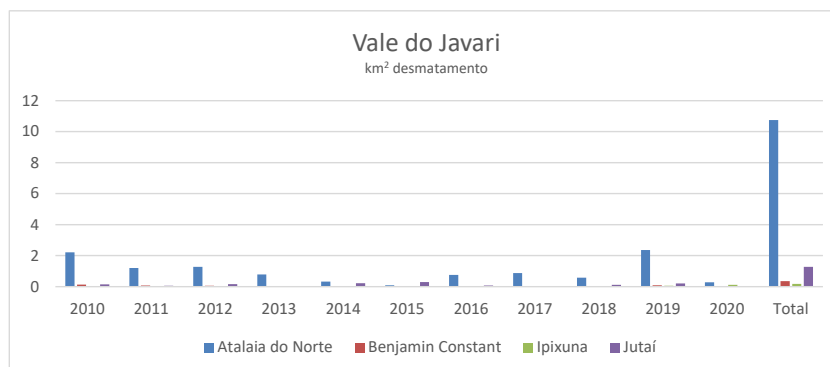


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Vale do Javari.

### TI Vale do Javari (Emissões)

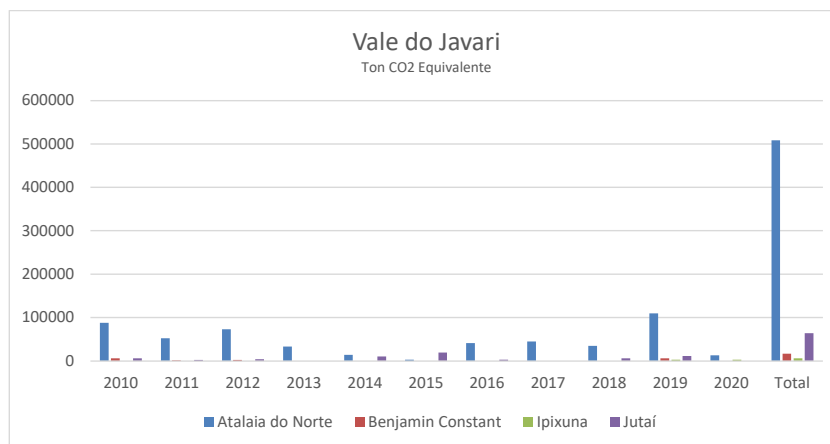


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Vale do Javari.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

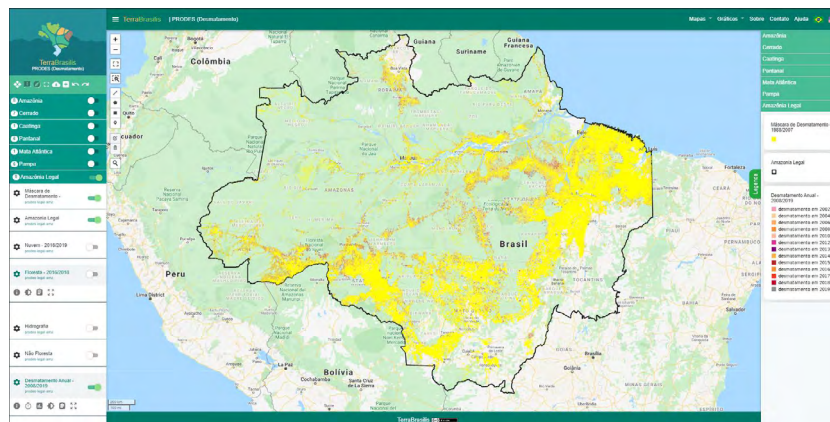


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

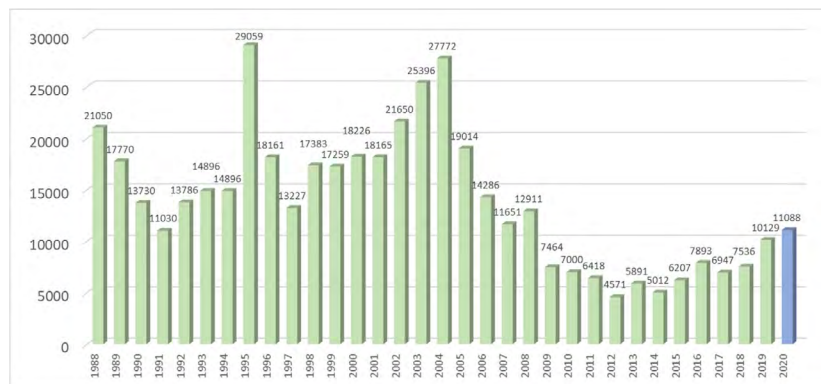


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	





Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

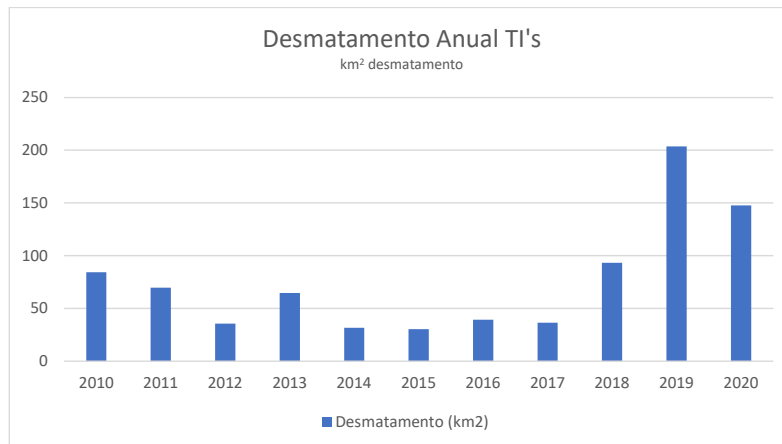


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

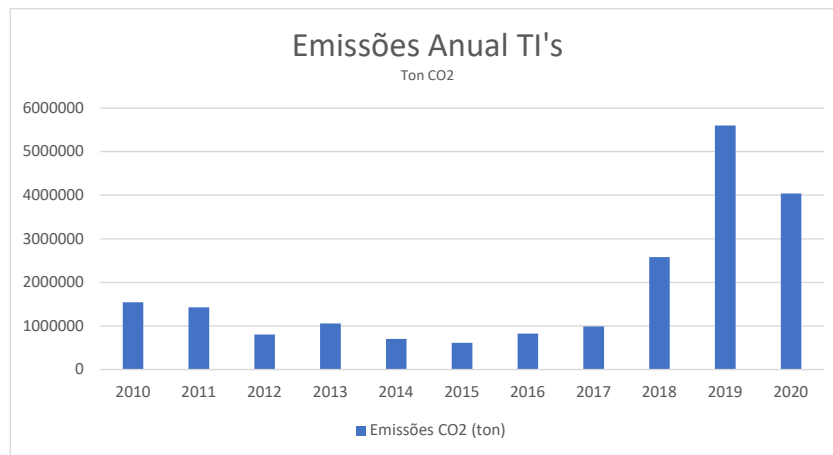


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Uru-Eu-Wau-Wau (Matr. 422 Lv. 2-C Fl. 24 - Costa Marques / Decreto 275 de 29 de outubro de 1991) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Uru-Eu-Wau-Wau

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Uru-Eu-Wau-Wau

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alvorada D'Oeste			0.10			
Cacaulândia					0.08	
Campo Novo de Rondônia						
Costa Marques			0.05	0.55	0.00	0.01
Governador Jorge Teixeira	0.00		0.01	0.15	0.07	0.11
Guajará-Mirim	0.11					
Jaru	0.14	0.07			0.09	
Mirante da Serra			0.12	0.30	0.08	
Monte Negro	0.35	0.29	0.82	1.11	0.53	1.30
Nova Mamoré						0.10
São Miguel do Guaporé						
Seringueiras				0.07		
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Alvorada D'Oeste					0.01	<b>0.10</b>
Cacaulândia					0.07	<b>0.15</b>
Campo Novo de Rondônia	0.31	0.82	1.57		0.22	<b>2.92</b>
Costa Marques				0.03		<b>0.64</b>
Governador Jorge Teixeira	0.66	1.03	1.58	3.19	0.90	<b>7.71</b>
Guajará-Mirim	0.06					<b>0.18</b>
Jaru		0.02		0.07	0.50	<b>0.90</b>
Mirante da Serra		0.06		0.11		<b>0.67</b>
Monte Negro	4.25	1.53	4.24	1.91	1.34	<b>17.67</b>
Nova Mamoré	0.00	3.09	1.86	5.45	0.24	<b>10.75</b>
São Miguel do Guaporé	0.12					<b>0.12</b>
Seringueiras			0.02	0.02	0.00	<b>0.11</b>



Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Uru-Eu-Wau-Wau

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alvorada D'Oeste			3893.15			
Cacaulândia					1582.38	
Campo Novo de Rondônia						
Costa Marques			0.00	16060.88	0.00	0.00
Governador Jorge Teixeira	0.00		0.00	1030.86	0.00	132.28
Guajará-Mirim	3710.78					
Jaru	4485.92	726.88			5268.17	
Mirante da Serra			3121.13	6725.81	178.49	
Monte Negro	2179.25	4887.17	9570.86	10290.64	9267.31	14815.55
Nova Mamoré						3735.34
São Miguel do Guaporé						
Seringueiras				2094.04		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Alvorada D'Oeste					0.00	<b>3893.15</b>
Cacaulândia					0.00	<b>1582.38</b>
Campo Novo de Rondônia	8942.44	29964.49	59946.11		11763.79	<b>110616.82</b>
Costa Marques				0.00		<b>16060.88</b>
Governador Jorge Teixeira	11573.77	25359.22	49554.32	93293.70	23907.71	<b>204851.87</b>
Guajará-Mirim	0.00					<b>3710.78</b>
Jaru		0.00		1963.27	17020.22	<b>29464.46</b>
Mirante da Serra		1379.22		3974.04		<b>15378.70</b>
Monte Negro	45016.80	18687.48	95054.78	56115.44	38194.91	<b>304080.19</b>
Nova Mamoré	0.00	122278.17	66905.34	176067.54	8663.45	<b>377649.84</b>
São Miguel do Guaporé	2453.50					<b>2453.50</b>
Seringueiras			0.00	0.00	0.00	<b>2094.04</b>



### TI Uru-Eu-Wau-Wau (Desmatamento)

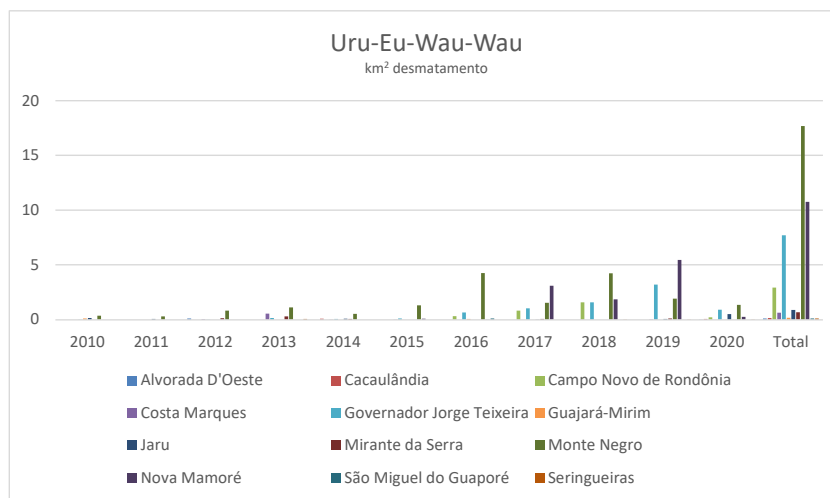


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Uru-Eu-Wau-Wau.



TI Uru-Eu-Wau-Wau (Emissões)

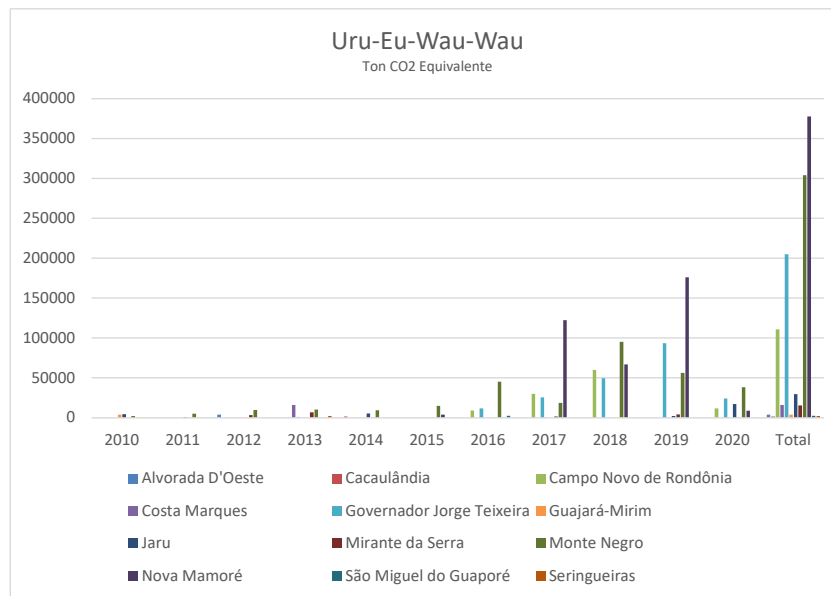


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Uru-Eu-Wau-Wau.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)





anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

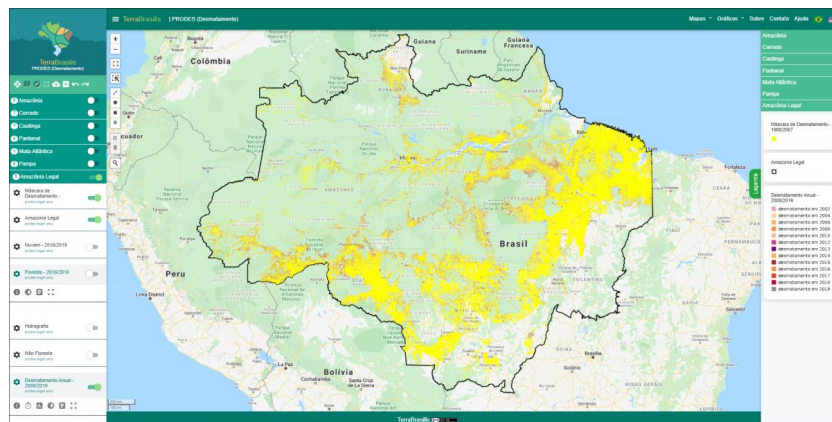


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

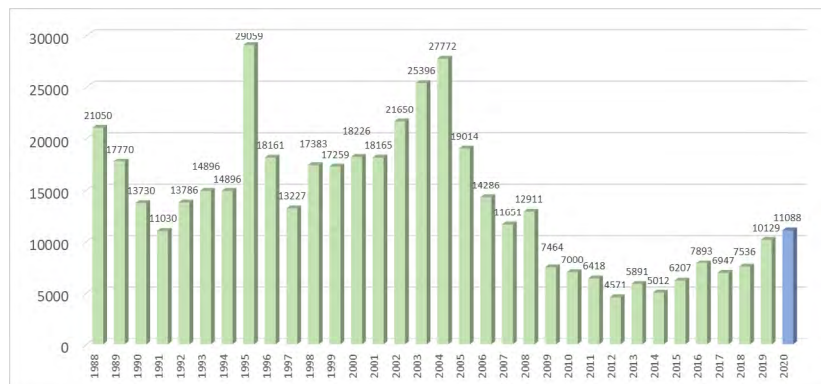


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

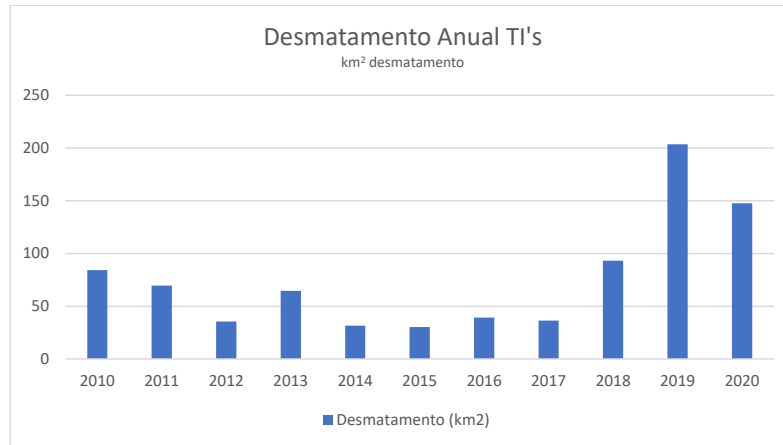


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

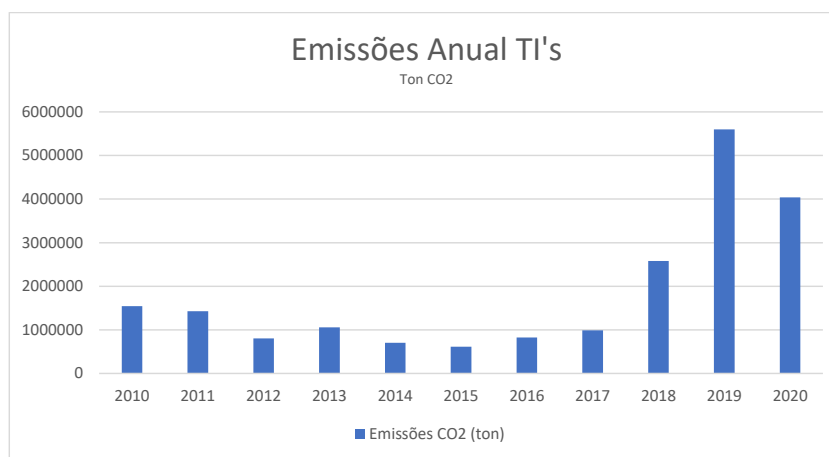


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Tanaru são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Tanaru

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Tanaru

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Corumbiara						
Pimenteiras do Oeste						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Corumbiara						0.00
Pimenteiras do Oeste						0.00

Obs: Não foram encontrados desmatamento dentro dos limites da TI Tanaru.

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Tanaru

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Corumbiara						
Pimenteiras do Oeste						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Corumbiara						0.00
Pimenteiras do Oeste						0.00



### TI Tanaru (Desmatamento)

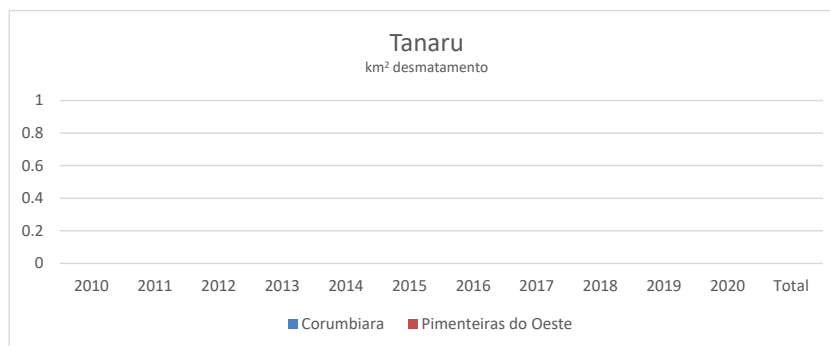


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Tanaru.

### TI Tanaru (Emissões)

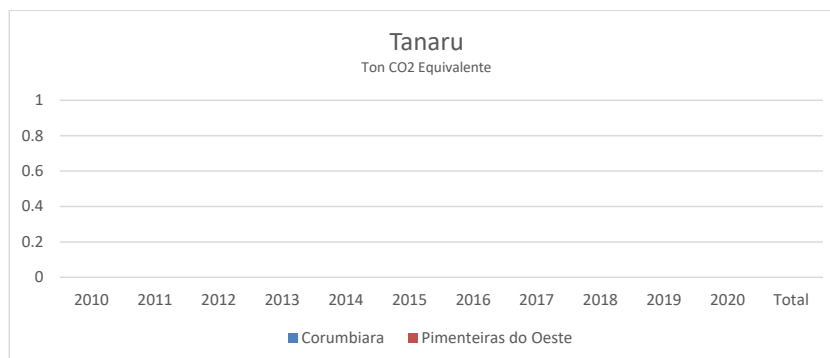


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Tanaru.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.





**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

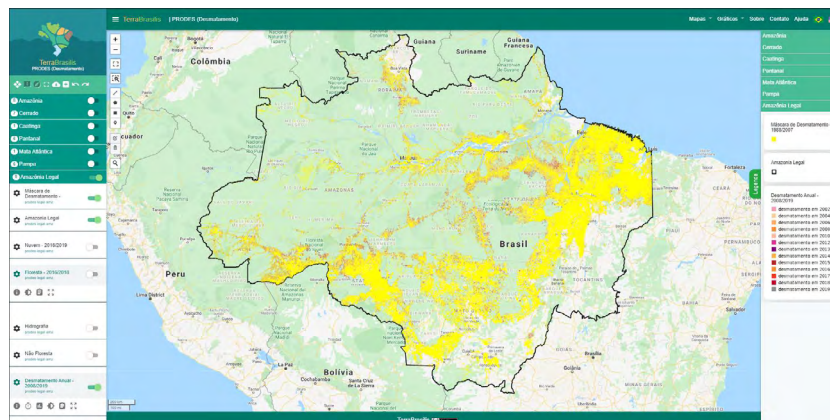


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

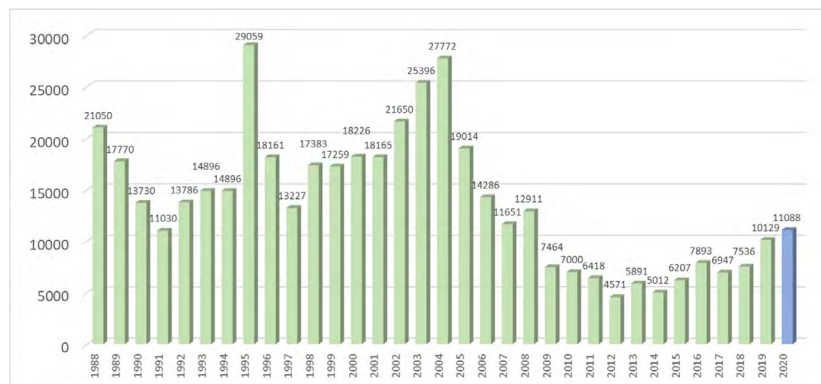


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

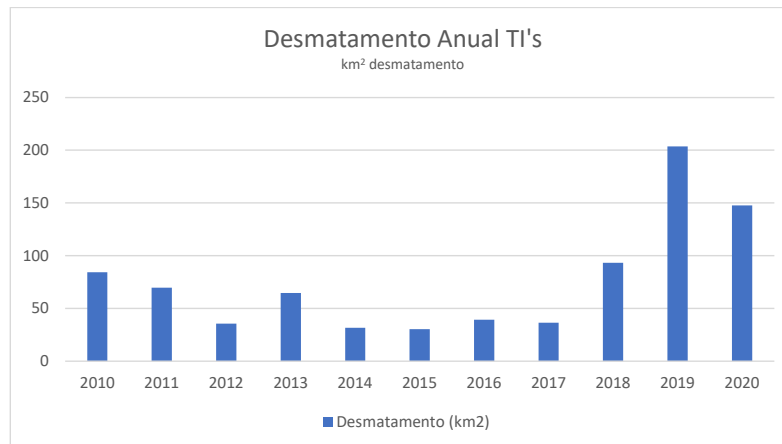


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

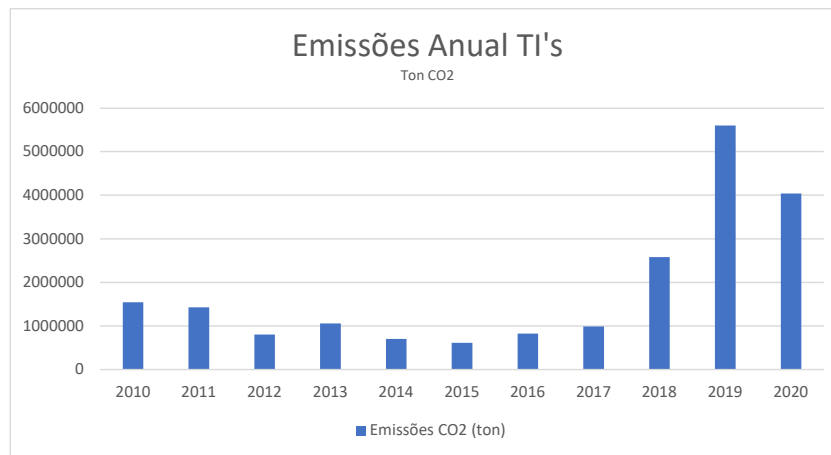


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Riozinho do Alto Envira (Decreto de 5 de junho de 2012) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Riozinho do Alto Envira

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Riozinho do Alto Envira*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó			0.20	0.13		
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó	0.14		0.09	0.08		<b>0.64</b>

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Riozinho do Alto Envira*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó			7469.50	4307.32		
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó	3915.34		1859.86	0.00		<b>17552.02</b>



**TI Riozinho do Alto Envira (Desmatamento)**

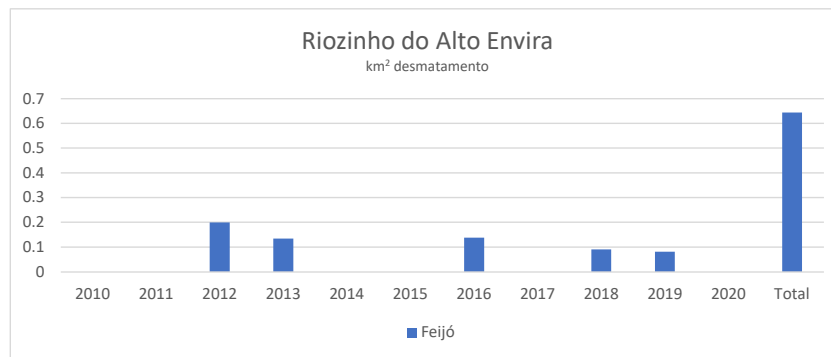


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Riozinho do Alto Envira.

**TI Riozinho do Alto Envira (Emissões)**

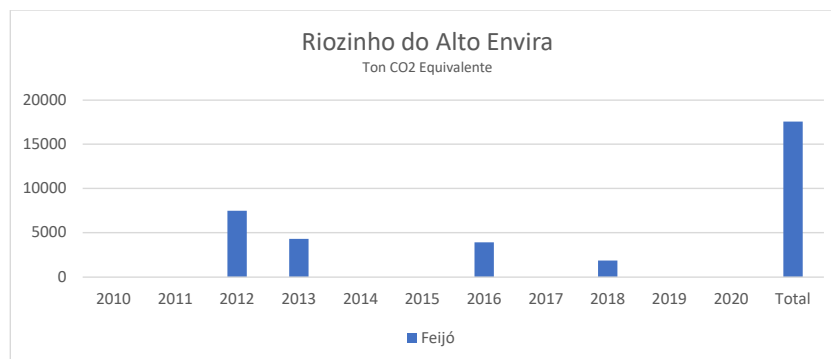


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Riozinho do Alto Envira.





Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

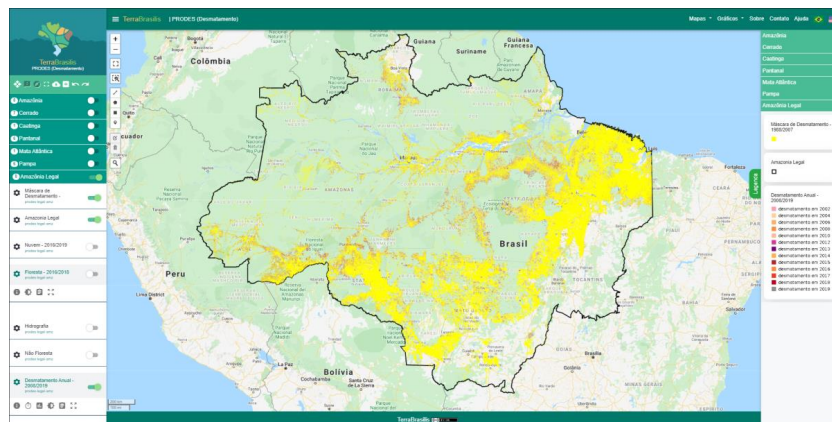


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrazilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

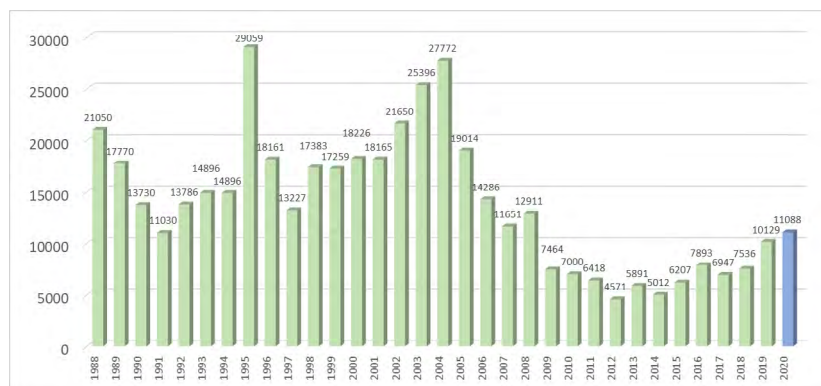


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

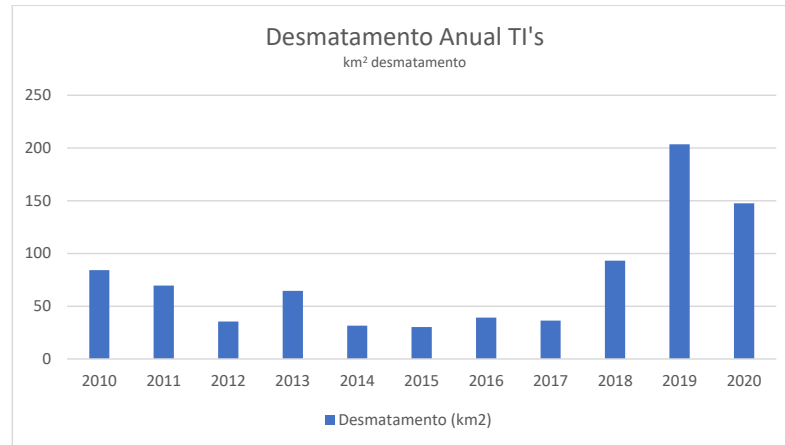


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

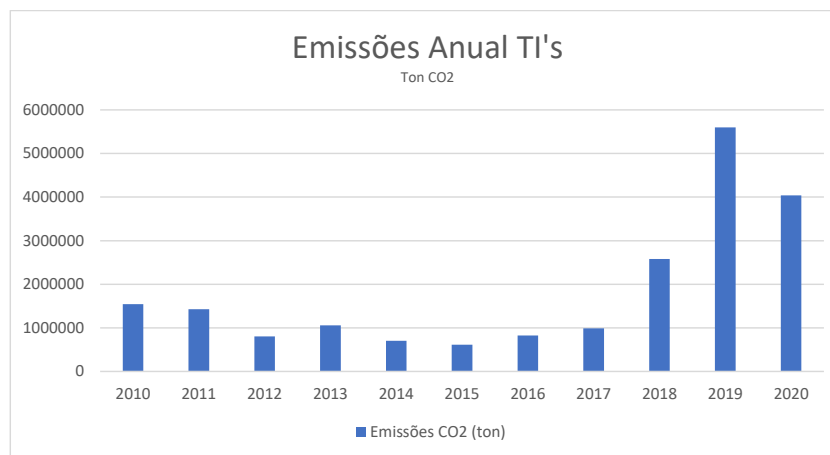
Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Rio Omerê (Matr. 13.304, Lv. 2-RG, Fls. 01 / Decreto de 18 de abril de 2006) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Rio Omerê

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Rio Omerê.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Chupinguaia						
Corumbiara						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Chupinguaia						
Corumbiara						0,00

Obs: Não foram encontrados desmatamento dentro dos limites da TI Rio Omerê.

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na Rio Omerê.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Chupinguaia						
Corumbiara						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Chupinguaia						
Corumbiara						0,00





### TI Rio Omerê (Desmatamento)

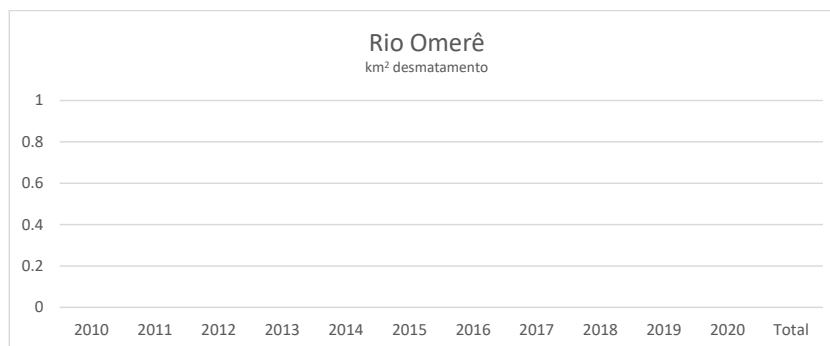


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Rio Omerê.

### TI Rio Omerê (Emissões)

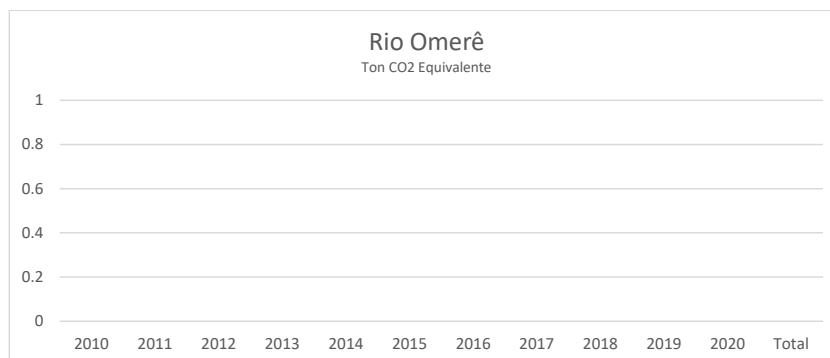


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Rio Omerê.

Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente



transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

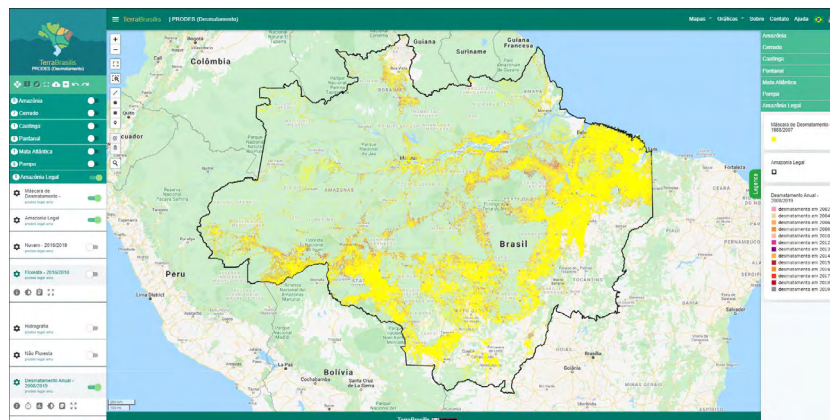


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

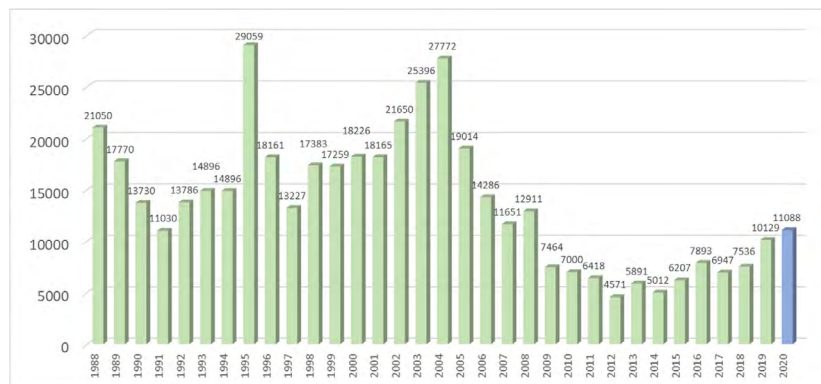


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

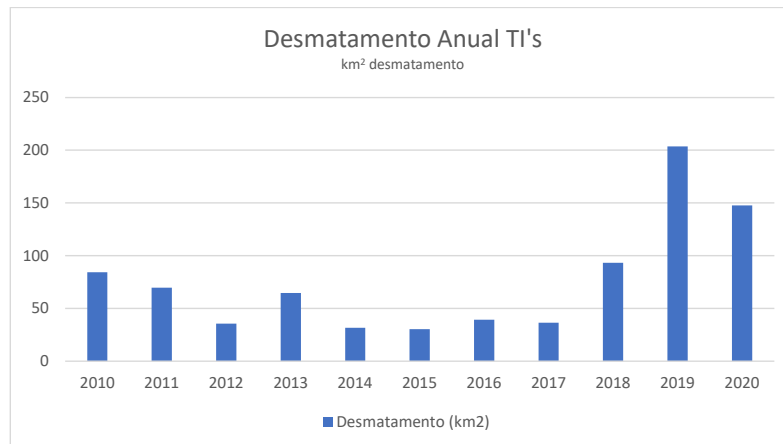


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

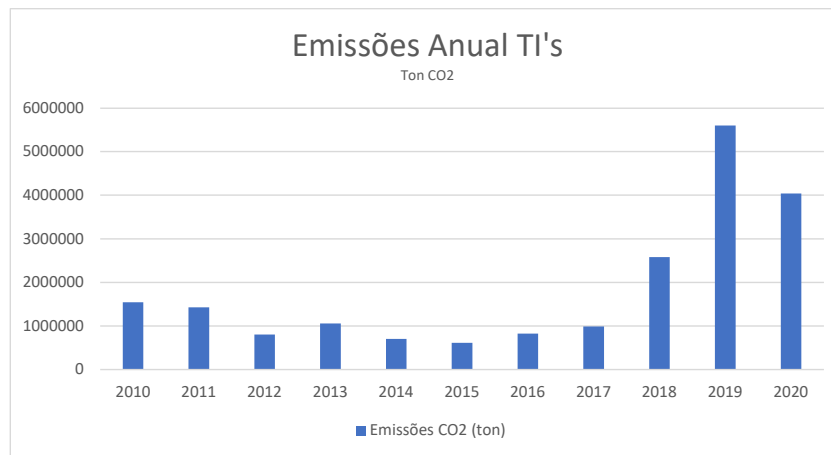


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Rio Branco (Matr. 366 Lv. 2-B Fl. 167/168 / Decreto nº 93074, de 06 de agosto de 1986) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.





### TI Rio Branco

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Rio Branco

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alta Floresta D'Oeste		0.32	0.06	0.41	0.23	0.23
São Francisco do Guaporé		0.11	0.08			0.16
São Miguel do Guaporé	0.25		0.09	1.00		0.02
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Alta Floresta D'Oeste	0.20	0.17	0.00	0.51	0.79	<b>2.92</b>
São Francisco do Guaporé						<b>0.35</b>
São Miguel do Guaporé	0.39		0.07	0.16	0.14	<b>2.12</b>

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Rio Branco

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alta Floresta D'Oeste		5775.52	441.11	13544.91	2540.21	4281.26
São Francisco do Guaporé		1231.65	1890.56			1773.47
São Miguel do Guaporé	4464.27		1520.12	17904.26		0.00
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Alta Floresta D'Oeste	2995.64	2828.25	1923.31	10629.30	17424.16	<b>62383.66</b>
São Francisco do Guaporé						<b>4895.68</b>
São Miguel do Guaporé	2075.19		2071.85	3316.75	2128.40	<b>33480.84</b>



**TI Rio Branco (Desmatamento)**

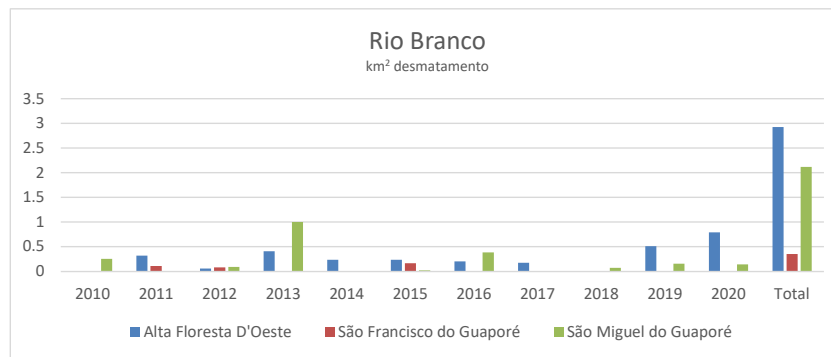


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Rio Branco.

**TI Rio Branco (Emissões)**

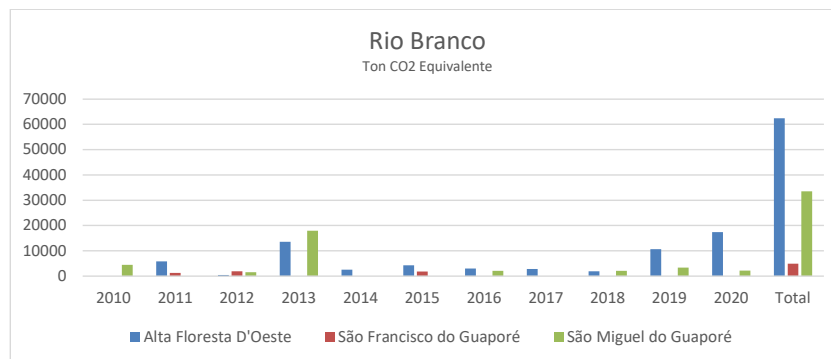


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Rio Branco.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegadopv.12.05.2020.pdf>

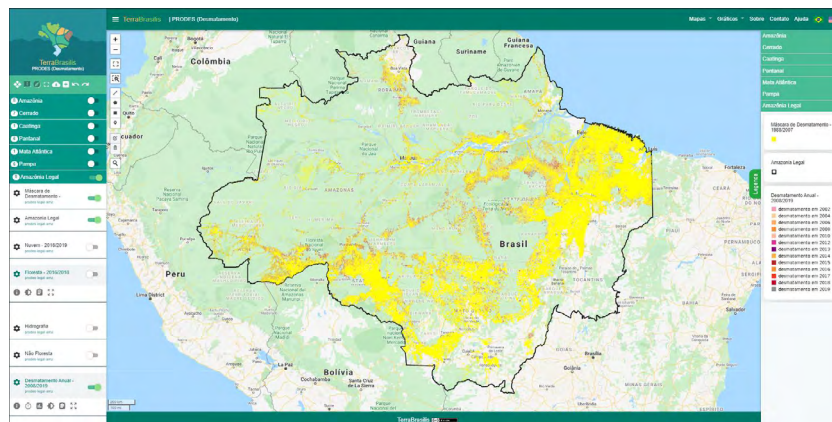


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

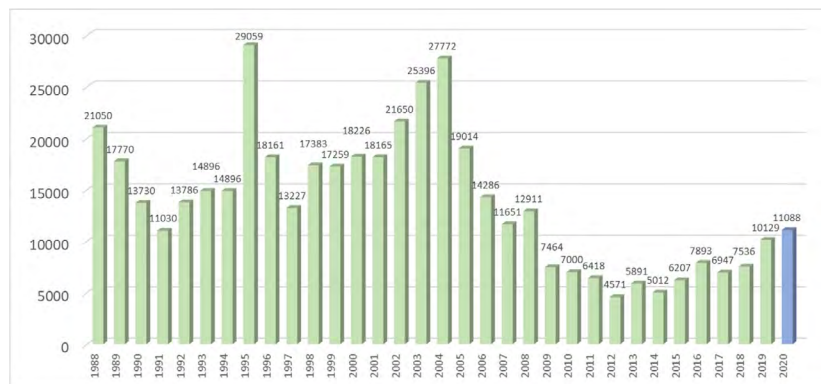


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

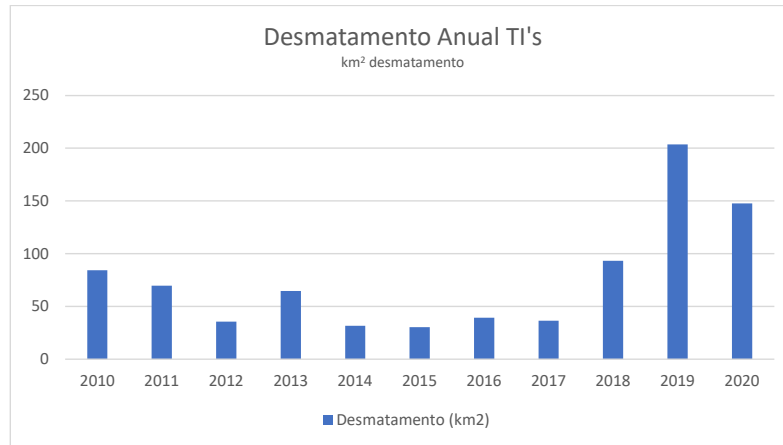


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.





Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

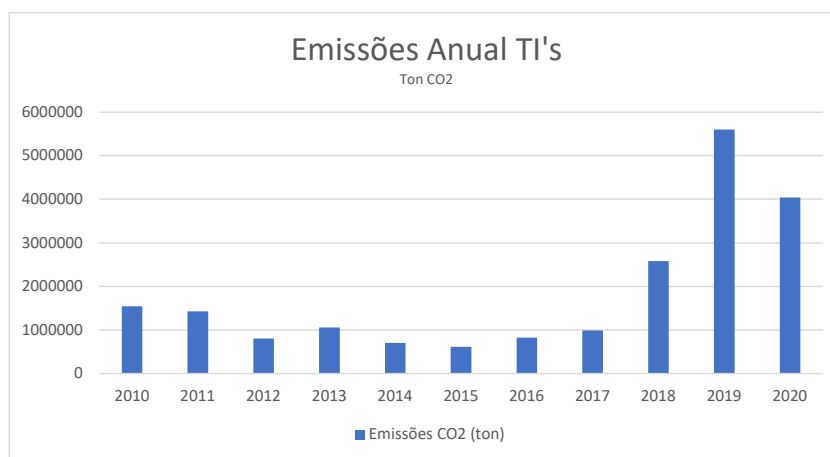


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Pirititi são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Pirititi

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Pirititi*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Rorainópolis	0.08	0.10		0.07	0.11	0.29
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Rorainópolis	0.11	1.44	0.92	0.65	0.57	<b>4.33</b>

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Pirititi*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Rorainópolis	2142.08	4982.50		0.00	4457.27	13431.70
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Rorainópolis	2069.16	72025.72	41610.11	30173.89	30759.13	<b>201651.56</b>



**TI Pirititi (Desmatamento)**

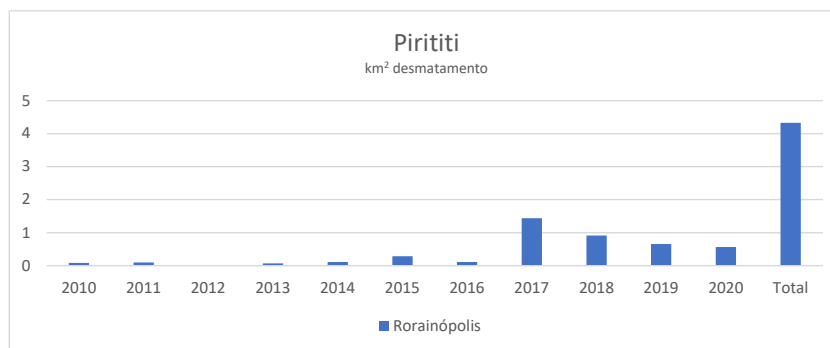


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Pirititi.

**TI Pirititi (Emissões)**

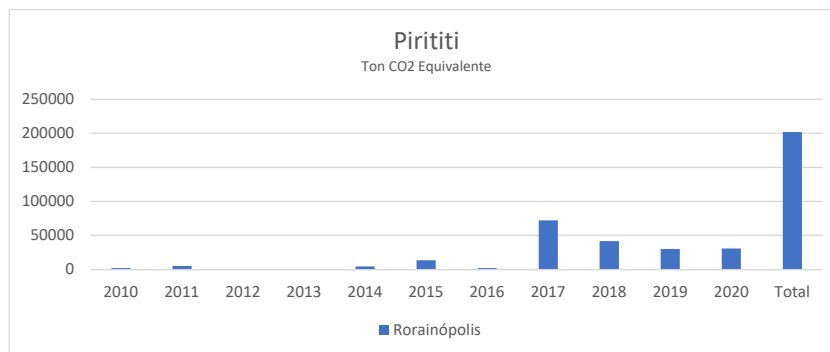


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Pirititi.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

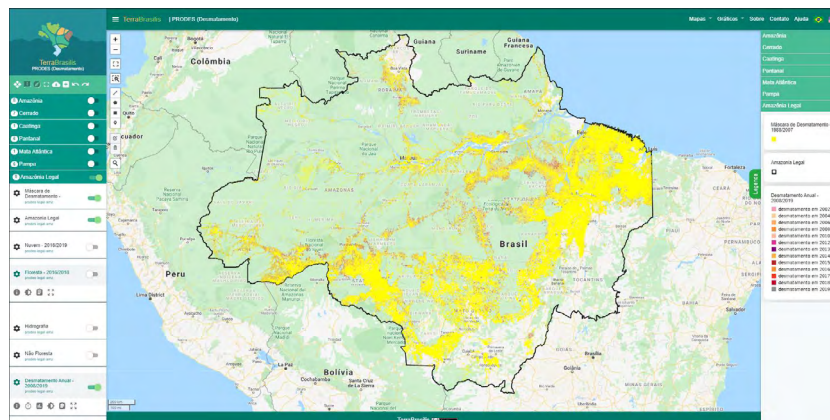


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

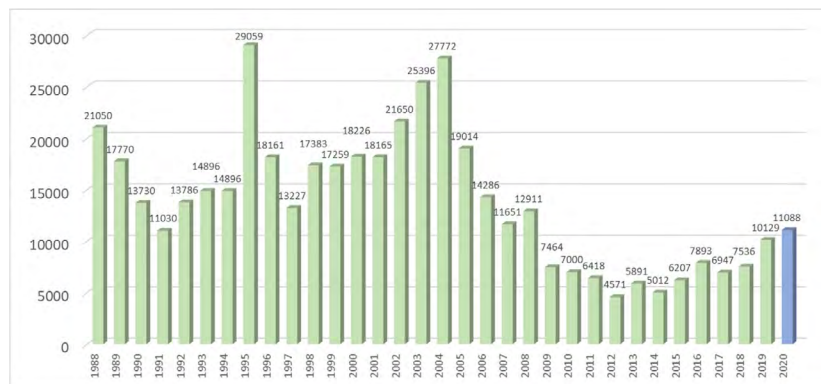


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	





Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

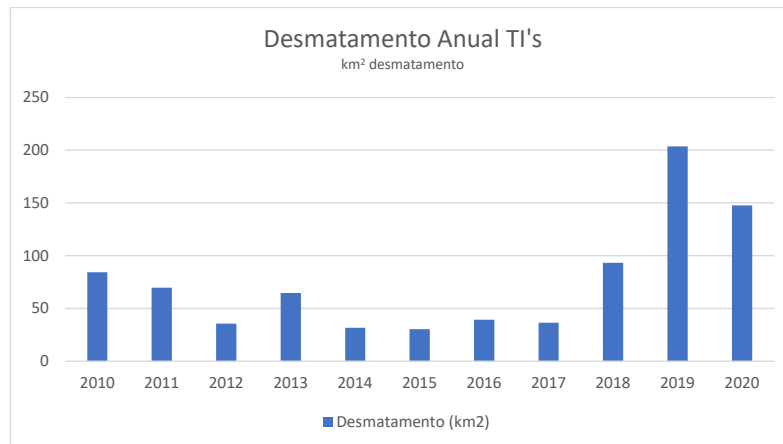


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

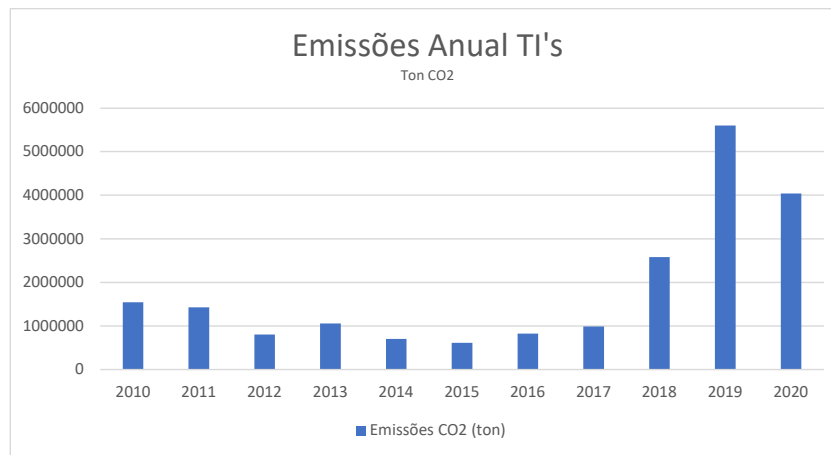


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Pirahã (Matr. 2.529 Lv. 2-I Fl. 276 / Decreto de 3 de novembro de 1997) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Pirahã

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Pirahã*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Humaitá	0.08	1.02	0.28	1.15	0.07	1.33
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Humaitá	0.30	0.24	0.51	0.60	0.08	5.66

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Pirahã*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Humaitá	1431.14	24977.14	9374.06	24935.88	1604.68	43165.88
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Humaitá	8854.75	10294.73	16541.30	19138.71	5159.05	165477.34



**TI Pirahã (Desmatamento)**

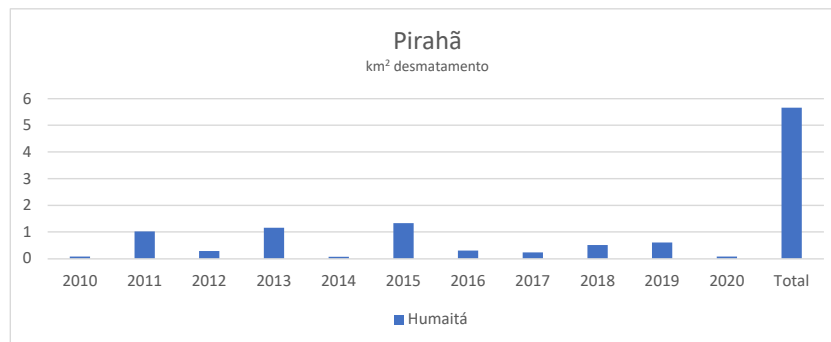


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Pirahã.

**TI Pirahã (Emissões)**

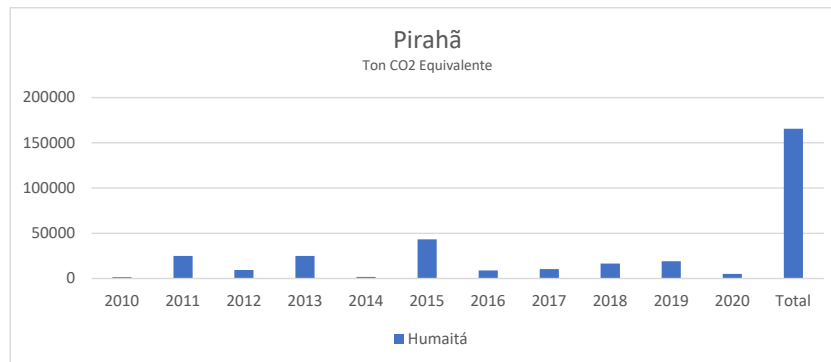


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Pirahã.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

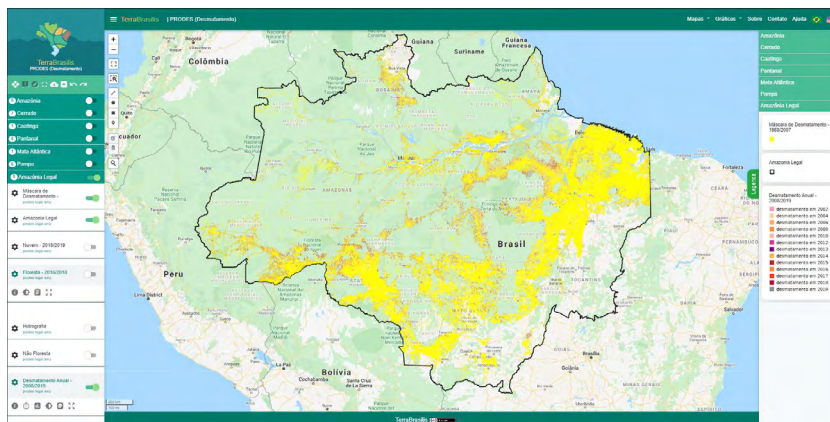


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.



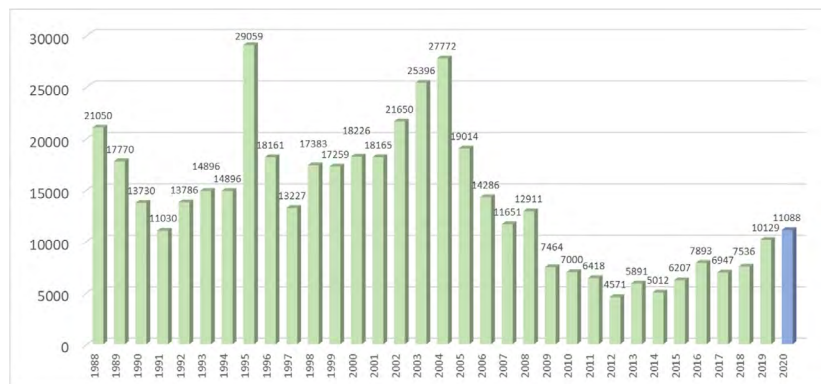


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

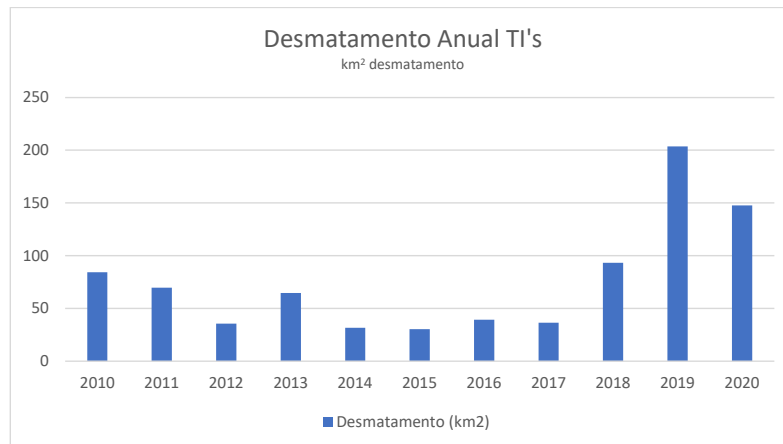


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

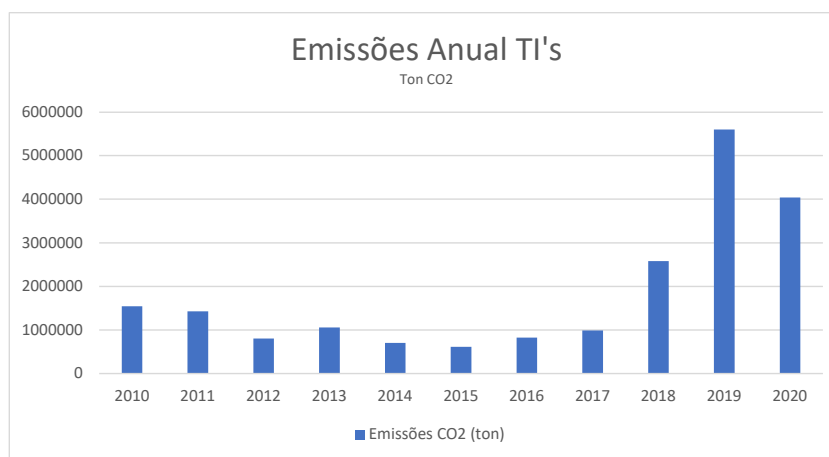
Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Piripkura são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Piripkura

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Piripkura*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Colniza	0.34				0.73	1.04
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Colniza	0.06		0.94	0.83	0.23	<b>4.18</b>

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Piripkura*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Colniza	7042.83				20907.87	28110.55
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Colniza	2323.26		32215.58	33121.60	5402.93	<b>129124.63</b>



### TI Piripkura (Desmatamento)

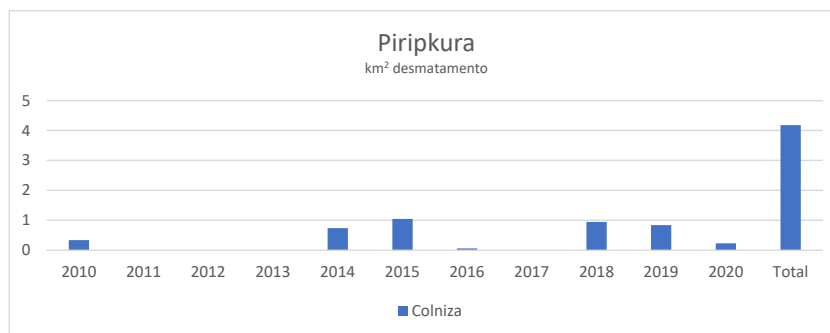


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Piripkura.

### TI Piripkura (Emissões)

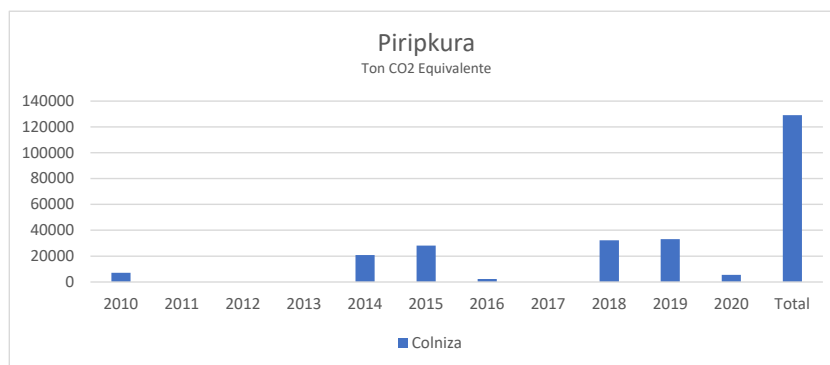


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Piripkura.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>



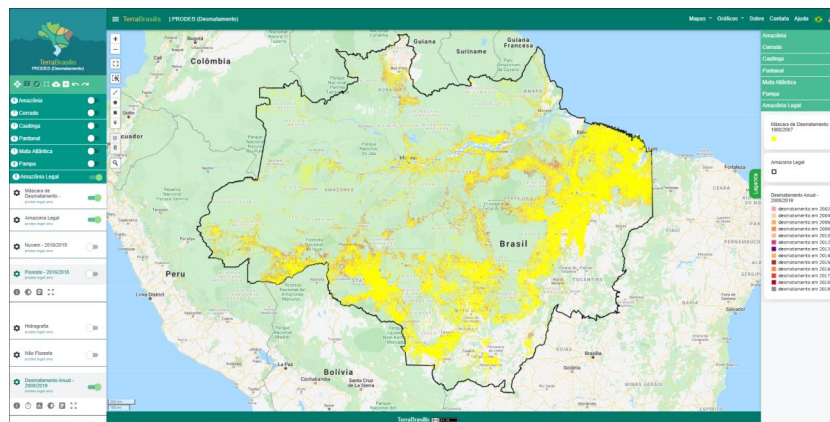


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

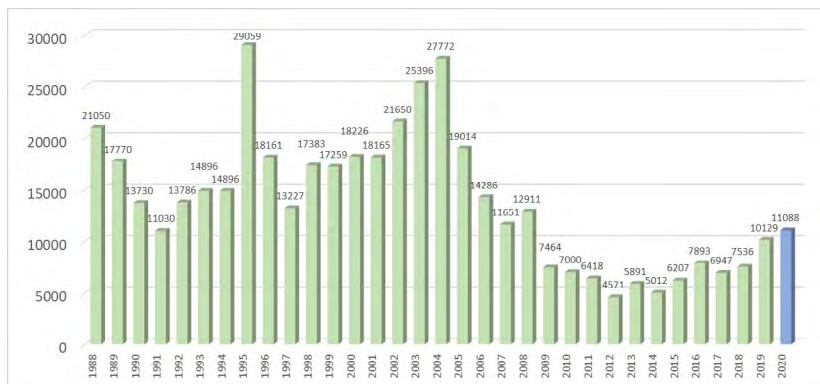


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

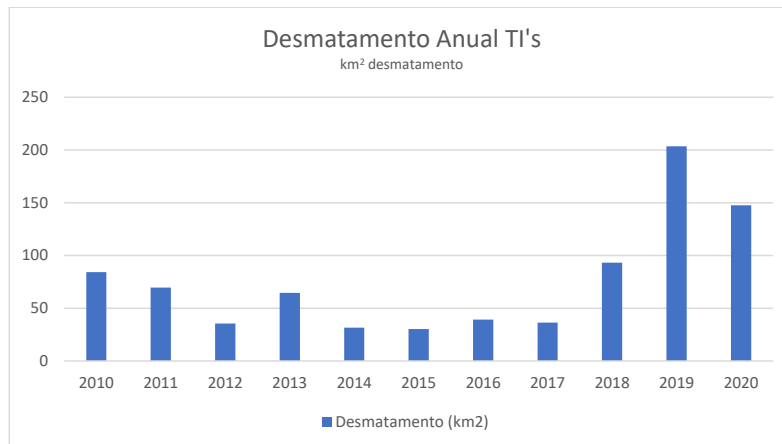


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

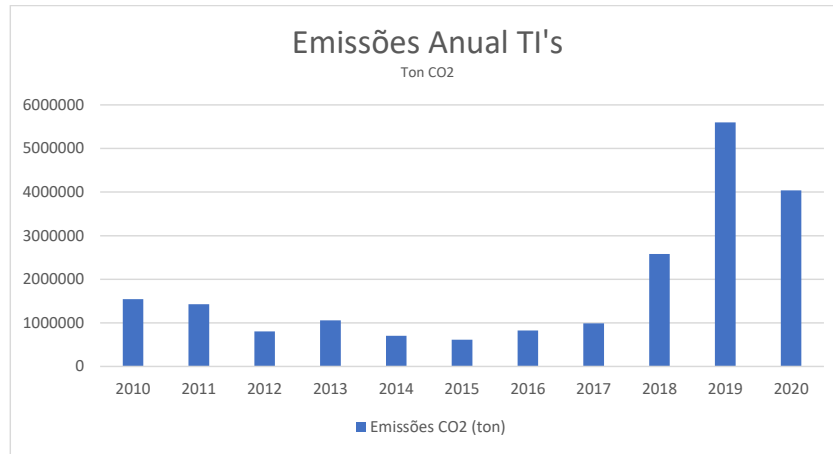


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Massaco (Matr. 3.706 Lv. 2-S Fl. 107 / Decreto de 11 de dezembro de 1998) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Massaco

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Massaco*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alta Floresta D'Oeste						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Alta Floresta D'Oeste	0.01		0.00	0.04		0.05

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Massaco*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alta Floresta D'Oeste						
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Alta Floresta D'Oeste	0.00		0.00	0.00		0.00

Devido ao pequeno tamanho dos polígonos de desmatamento encontrados na TI Massaco, menores que a área de 1 pixel na imagem da estimativa de biomassa, não foi possível estimar o total de emissões para a referida TI.



**TI Massaco (Desmatamento)**

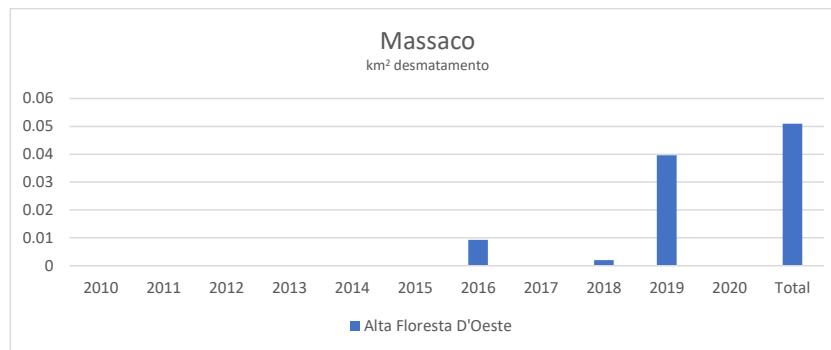


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Massaco.

**TI Massaco (Emissões)**

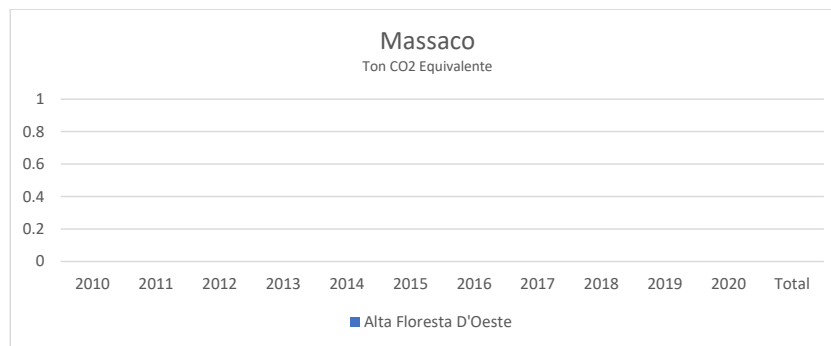


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Massaco.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)





anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

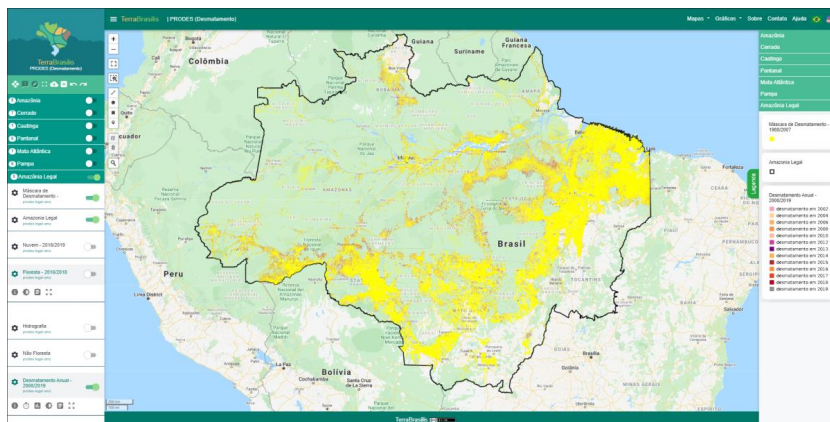


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrazilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

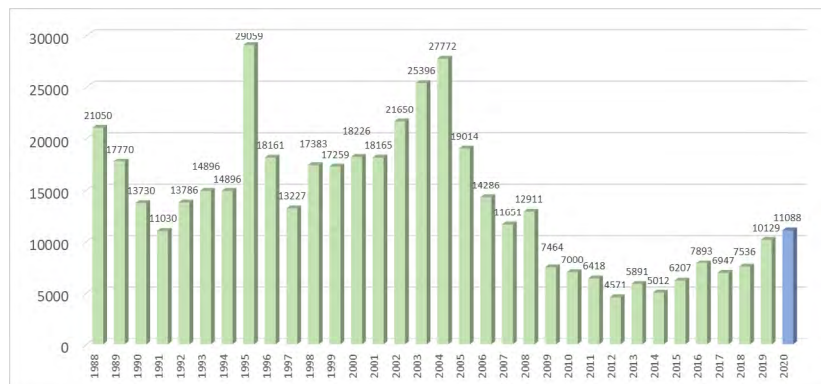


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

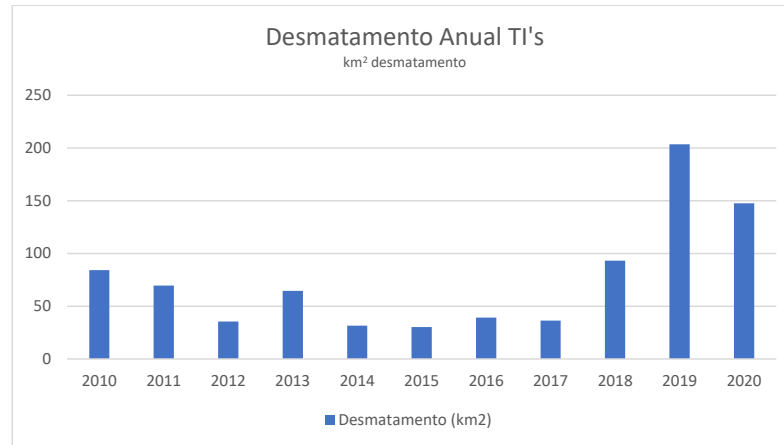


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

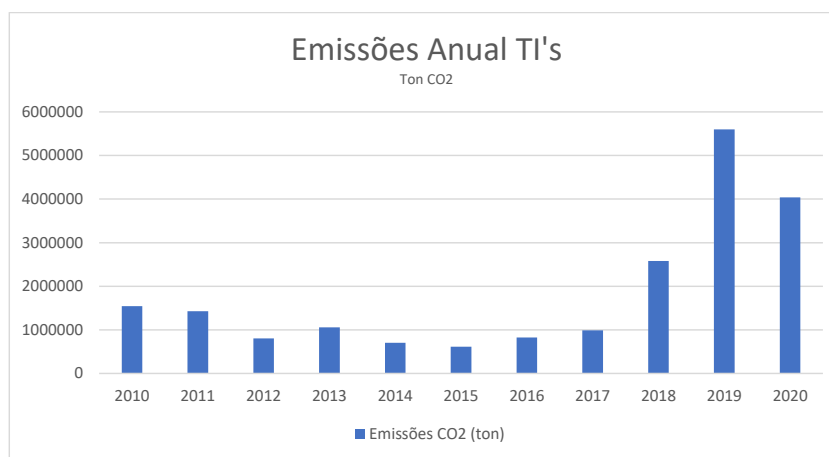
Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



*Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>1545001.28</b>	<b>1426992.20</b>	<b>803865.15</b>	<b>1056346.30</b>	<b>705692.03</b>	<b>615133.29</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>822802.32</b>	<b>989259.78</b>	<b>2582476.23</b>	<b>5600377.66</b>	<b>4038299.29</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.



*Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.*

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Kulina do Rio Envira (Matr. 405 Lv. 2-C Fl. 60 / Decreto nº 280, de 29 de outubro de 1991) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



**TI Kulina do Rio Envira**

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Kulina do Rio Envira*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó	0.35	0.10			0.07	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó						<b>0.53</b>

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Kulina do Rio Envira*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Feijó	7438.69	1347.12			0.00	
	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Feijó						<b>8785.81</b>



### TI Kulina do Rio Envira (Desmatamento)

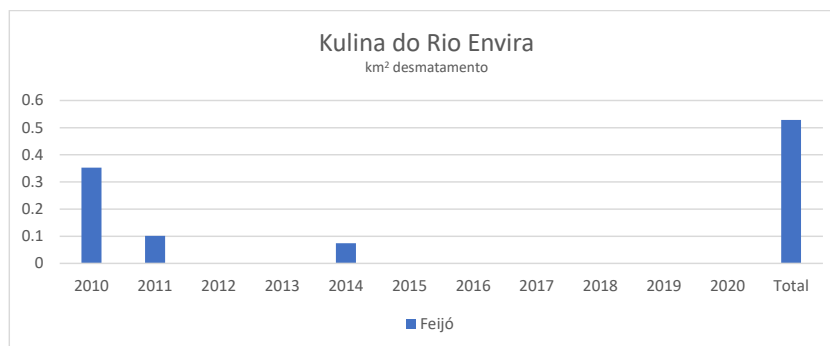


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Kulina do Rio Envira.

### TI Kulina do Rio Envira (Emissões)

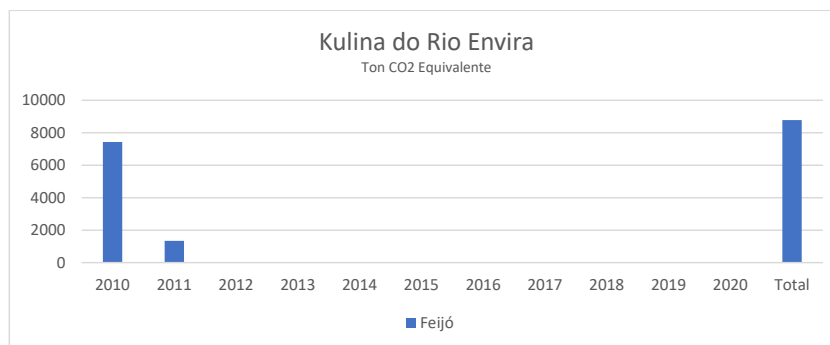


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Kulina do Rio Envira.



Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.





**Resposta ao Ofício 685/GAB**  
**Conselho Nacional de Justiça**  
**Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

### 1. OBJETIVO

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

### 2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos na Amazônia Legal brasileira, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento da Amazônia, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

#### 2.1. Sistema PRODES

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de perda de floresta primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Amazônia dentro do limite da Amazônia legal brasileira desde 1988. A partir deste inventário, são calculadas as taxas anuais<sup>1</sup> de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de floresta primária, sem intervenção antrópica anterior, ocorrida em áreas superiores a 6,25 hectares (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as taxas

<sup>1</sup> A metodologia usada pelo INPE para o cálculo da taxa, está disponível no endereço eletrônico: [http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia\\_Prodes\\_Deter\\_revisada.pdf](http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes/pdfs/Metodologia_Prodes_Deter_revisada.pdf)



anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens na maior parte da Amazônia.

Os resultados do PRODES correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento na Amazônia brasileira. Os dados do PRODES são também utilizados pelas cadeias produtivas da soja e da carne para certificação comercial de seus produtos agrícolas, a exemplo da moratória da soja<sup>2</sup> e do termo de ajuste de conduta (TAC) da carne<sup>3</sup> assinado entre o Ministério Público Federal e os grandes frigoríficos nacionais, demonstrando a importância e confiabilidade do sistema PRODES.

As taxas anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada da Amazônia Legal Brasileira.

<sup>2</sup> A moratória da soja é um pacto firmado entre os compradores de soja, governo e sociedade civil, onde os compradores se comprometeram a comprar apenas soja plantada em áreas desmatadas antes de julho/2008. Maiores detalhes no relatório [https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja\\_final.pdf](https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Morat%C3%B3ria-da-Soja_final.pdf), e no artigo científico Rudorff et al. The Soy Moratorium in the Amazon Biome Monitored by Remote Sensing Images. Remote Sensing (2011) <https://www.mdpi.com/2072-4292/3/1/185>

<sup>3</sup> O TAC da Carne, é um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público Federal e os frigoríficos, que também define julho/2008 como data limite para desmatamento, ou seja os fornecedores dos frigoríficos não podem produzir em áreas desmatadas após julho/2008. O protocolo de monitoramento preconizado pelo MPF encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/Protocolodemonitoramentodegov.12.05.2020.pdf>

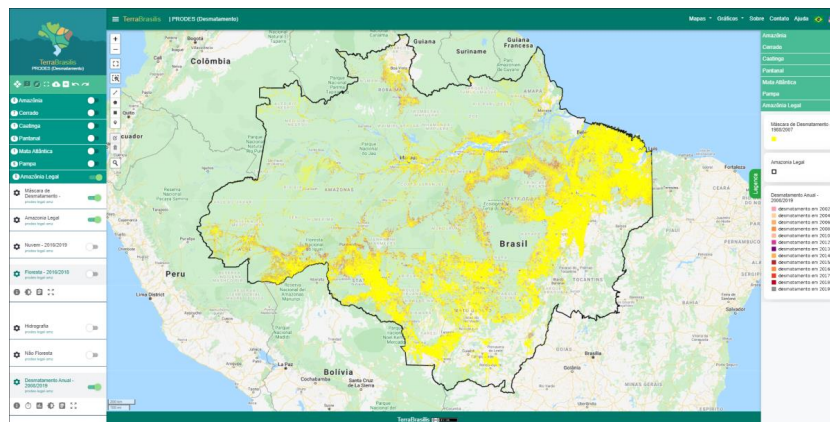


Figura 1 – Mapa do desmatamento na Amazônia legal brasileira, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).

A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Taxas anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Taxa (km <sup>2</sup> /ano)
1988	21.050	2005	19.014
1989	17.770	2006	14.286
1990	13.730	2007	11.651
1991	11.030	2008	12.911
1992	13.786	2009	7.464
1993	14.896	2010	7.000
1994	14.896	2011	6.418
1995	29.059	2012	4.571
1996	18.161	2013	5.891
1997	13.227	2014	5.012
1998	17.383	2015	6.207
1999	17.259	2016	7.893
2000	18.226	2017	6.947
2001	18.165	2018	7.536
2002	21.650	2019	10.129
2003	25.396	2020	11.088 <sup>4</sup>
2004	27.772		

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

<sup>4</sup> O valor apresentado para 2020 é ainda uma estimativa, calculada com base nas 102 cenas prioritárias, o valor consolidado será apresentado quando todas as imagens de 2020 estiverem finalizadas.

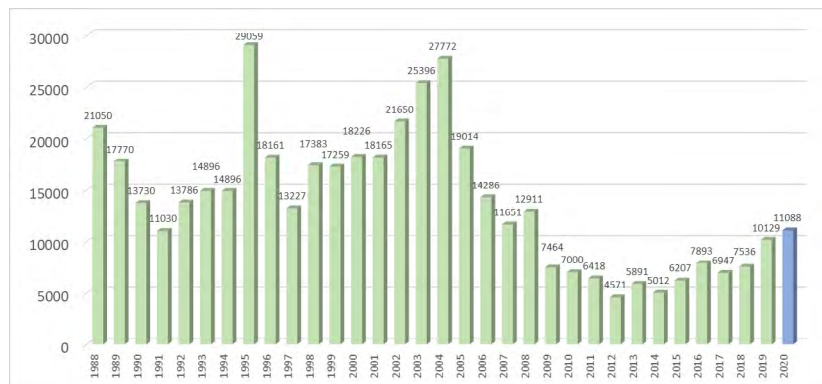


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Amazônia, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 835,71 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das Terras Indígenas do bioma Amazônia. A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>84.26</b>	<b>69.67</b>	<b>35.57</b>	<b>64.49</b>	<b>31.67</b>	<b>30.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km<sup>2</sup>)</b>	<b>39.23</b>	<b>36.32</b>	<b>93.16</b>	<b>203.54</b>	<b>147.65</b>	



Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

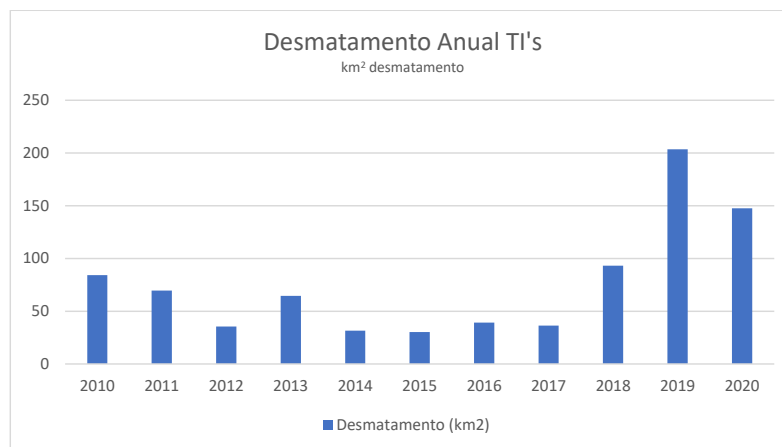


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido pela equipe do dr. Jean Ometto do INPE para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em cerca de 20,18 Milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> as emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	1545001.28	1426992.20	803865.15	1056346.30	705692.03	615133.29
	2016	2017	2018	2019	2020	
Emissões (ton CO <sub>2</sub> )	822802.32	989259.78	2582476.23	5600377.66	4038299.29	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

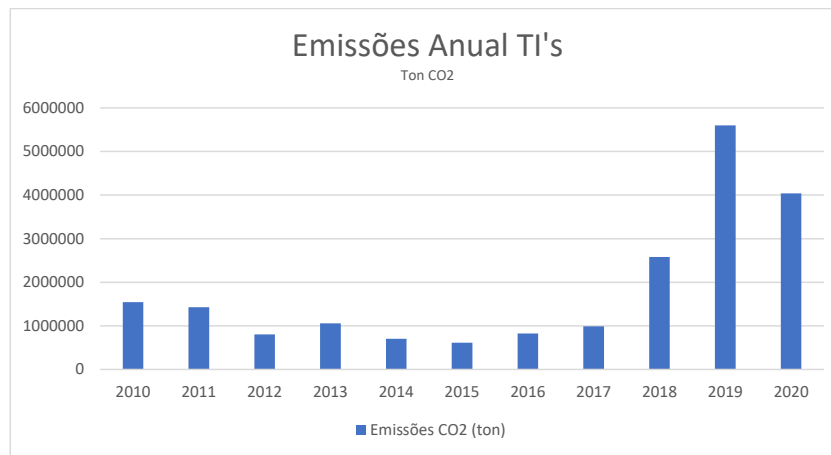


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 33 TI's homologadas no bioma Amazônia.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Mamoadate (Matr. 946 Lv. 2-C Fl. 167 / Decreto nº 254, de 29 de outubro de 1991) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Mamoadate

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Mamoadate*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Assis Brasil	0.02	0.05		0.07		0.15
Sena Madureira	0.25	0.28		0.15	0.09	0.24
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Assis Brasil	0.16			0.74	0.29	<b>1.47</b>
Sena Madureira	0.07	0.08		0.53	0.55	<b>2.25</b>

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Mamoadate*

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Assis Brasil	575.86	936.39		1940.22		5237.58
Sena Madureira	5032.91	4643.84		4907.85	1046.27	6103.42
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Assis Brasil	5352.62			17973.42	5003.40	<b>37019.49</b>
Sena Madureira	2208.44	1715.84		18028.14	15371.92	<b>59058.62</b>



**TI Mamoadate (Desmatamento)**

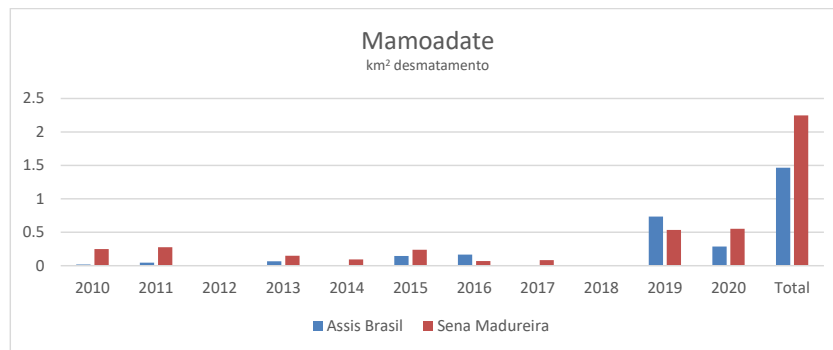


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Mamoadate.

**TI Mamoadate (Emissões)**

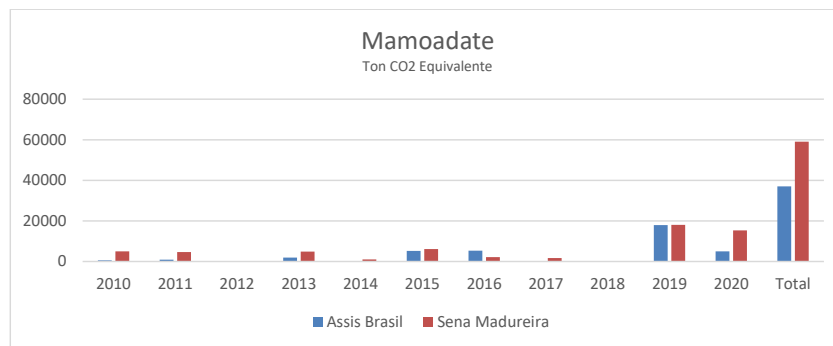


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Mamoadate.





Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia (PAMZ), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NO BIOMA CERRADO**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos no bioma Cerrado, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento do Cerrado, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de supressão da vegetação primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Cerrado desde 2000. A partir deste inventário, são calculados os incrementos anuais de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de vegetação primária, ocorrida em áreas superiores a 1 hectare (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as “taxas” anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens.



Os resultados do PRODES Cerrado correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento no bioma Cerrado.

As “taxas” anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES Cerrado, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada do bioma Cerrado.

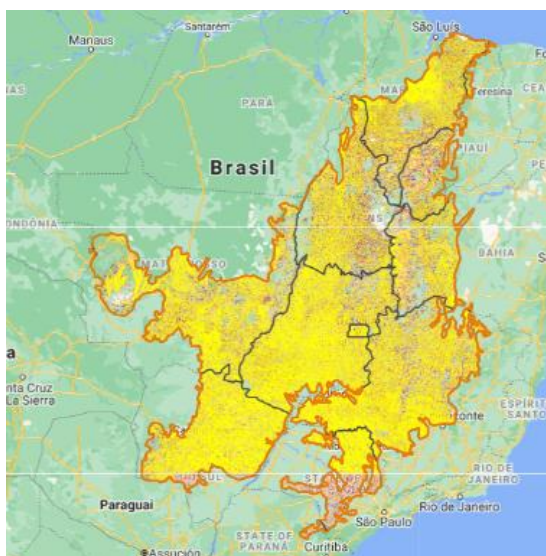


Figura 1 – Mapa do desmatamento no bioma Cerrado, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).



A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Valores anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Desmatamento (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Desmatamento (km <sup>2</sup> /ano)
2001	29.423,25	2011	9.540,05
2002	29.423,25	2012	9.540,05
2003	29.939,19	2013	13.061,17
2004	29.939,19	2014	10.824,85
2005	17.612,97	2015	11.675,02
2006	17.612,97	2016	6.789,57
2007	13.783,88	2017	7.311,84
2008	13.783,88	2018	6.634,09
2009	9.994,05	2019	6.483,40
2010	9.994,05	2020	7.340,10

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

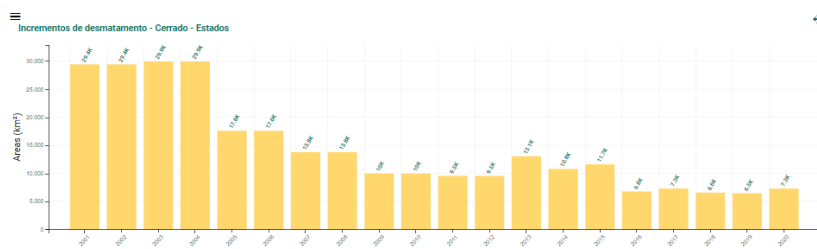


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Cerrado

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Cerrado, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 6,63 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das duas Terras Indígenas do bioma Cerrado analisadas nesse estudo (Avá-Canoeiro e Enawenê-



Nawê). A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km2)</b>	<b>1.01</b>		<b>0.45</b>	<b>3.52</b>	<b>0.21</b>	<b>0.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km2)</b>		<b>0.62</b>	<b>0.06</b>	<b>0.51</b>	<b>0.09</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

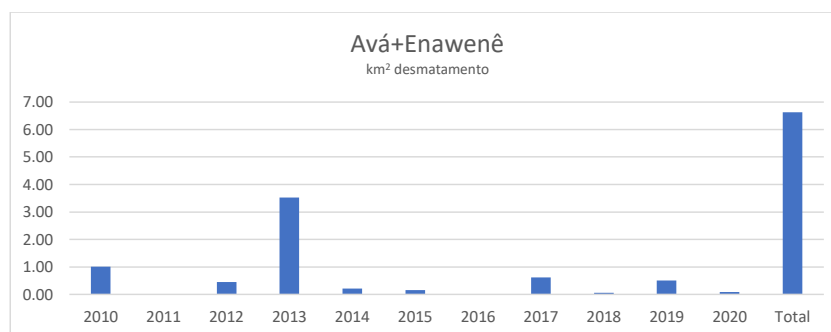


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em próximo de 150.000 toneladas de CO<sub>2</sub> das emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>21964.82</b>		<b>9069.15</b>	<b>91218.72</b>	<b>5574.06</b>	<b>2621.32</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>		<b>5242.64</b>	<b>873.77</b>	<b>11472.77</b>	<b>1913.26</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

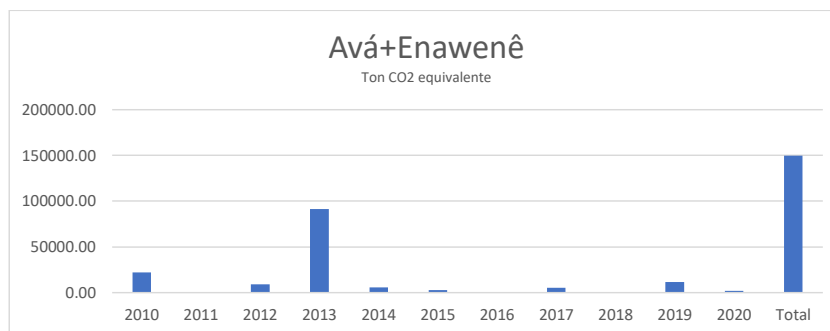


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Avá-Canoeiro (Portaria 598 - 04/10/1996) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



**TI Avá-Canoeiro**

*Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Avá-Canoeiro*

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
Colinas do Sul	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0.00					0.00
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
			0.04			0.04

*Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Avá-Canoeiro*

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
Colinas do Sul	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0.00					0.00
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
			1198,42			1198,42



**TI Avá-Canoeiro (Desmatamento)**

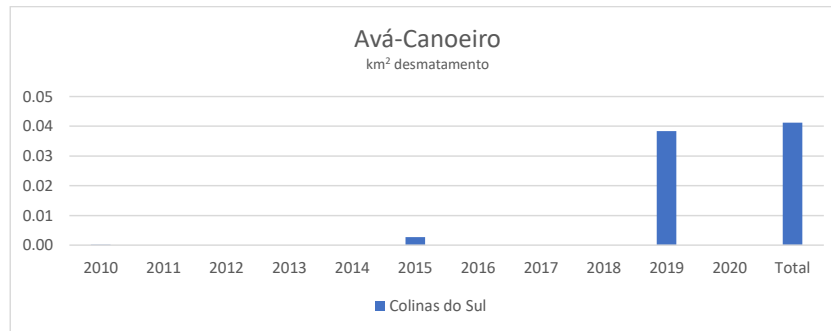


Figura 5 – Gráfico com os valores em km² do desmatamento anual por município na TI Avá-Canoeiro.

**TI Avá-Canoeiro (Emissões)**

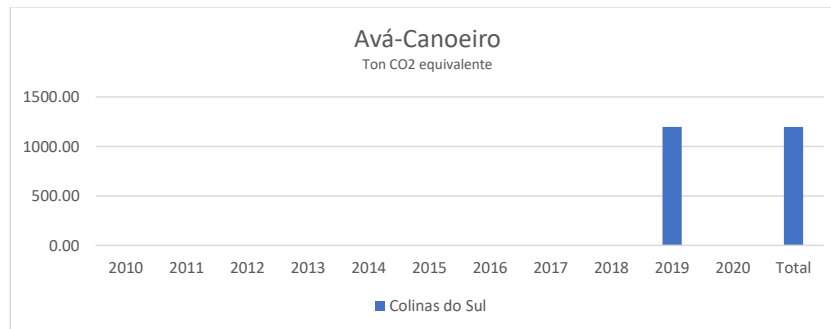


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Avá-Canoeiro.





Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia e demais biomas (PAMZ+), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



**Resposta ao Ofício 685/GAB  
 Conselho Nacional de Justiça  
 Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**

**1. OBJETIVO**

Este documento objetiva atender à solicitação enviada por meio do Ofício nº 685/GAB, assinado pela Sra. Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, pelo qual requisita ao INPE relatórios sobre o desmatamento e emissão de gás carbônico em terras indígenas demarcadas com base nos mapeamentos do PRODES. Com base nas informações apresentadas no ofício supra citado, e nos dados oficiais do INPE preparou-se o presente relatório.

**2. O PROJETO DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NO BIOMA CERRADO**

Com a finalidade de quantificar a ocorrência de desmatamentos no bioma Cerrado, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mantém o sistema de monitoramento do Cerrado, cuja quantificação anual do desmatamento é realizada pelo sistema PRODES, que será descrito a seguir.

**2.1. Sistema PRODES**

O sistema PRODES disponibiliza o inventário anual de supressão da vegetação primária (desmatamento) utilizando imagens de satélites de observação da Terra. Este sistema, pioneiro no mundo, provê informações de desmatamento para toda extensão do bioma Cerrado desde 2000. A partir deste inventário, são calculados os incrementos anuais de desmatamento que correspondem a área desmatada entre agosto de um ano a julho do ano seguinte, sendo este último o ano base do desmatamento reportado. O desmatamento é definido como a supressão total (corte raso) de uma área de vegetação primária, ocorrida em áreas superiores a 1 hectare (1ha = 10.000 m<sup>2</sup>). O intervalo adotado para reportar as “taxas” anuais de desmatamento (agosto-julho) baseia-se no entendimento de que julho e agosto são os meses com maior probabilidade de aquisição de imagens ópticas de satélite com baixa ocorrência de nuvens.



Os resultados do PRODES Cerrado correspondem aos dados oficiais do governo brasileiro para reportar o desmatamento no bioma Cerrado.

As “taxas” anuais de desmatamento reportadas pelo PRODES Cerrado, assim como todos os mapas produzidos, estão publicamente disponibilizados no portal da plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). A disponibilização dos dados está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.521/2011), permitindo que todos os resultados sejam consultados e até mesmo reavaliados por outros especialistas de forma transparente. A Figura 1, exemplifica a disponibilidade dos dados na forma espacialmente explícita, onde é possível visualizar a porção desmatada do bioma Cerrado.

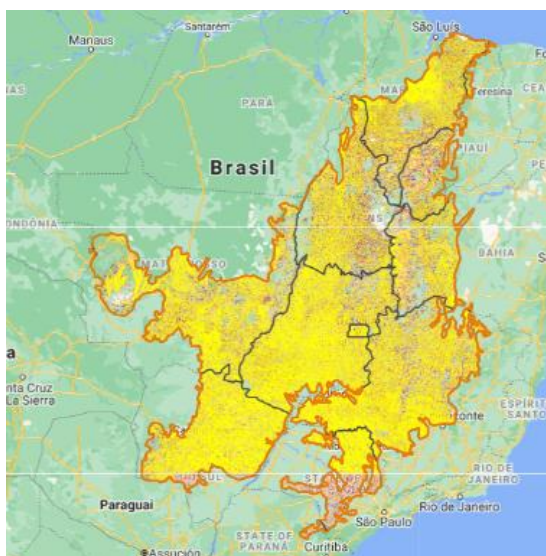


Figura 1 – Mapa do desmatamento no bioma Cerrado, exibido pelo sistema Terrabrasilis do INPE (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>).



A Tabela 1 informa as taxas de desmatamento quantificadas desde 1988.

Tabela 1 – Valores anuais de desmatamento da Amazônia legal brasileira

Ano	Desmatamento (km <sup>2</sup> /ano)	Ano	Desmatamento (km <sup>2</sup> /ano)
2001	29.423,25	2011	9.540,05
2002	29.423,25	2012	9.540,05
2003	29.939,19	2013	13.061,17
2004	29.939,19	2014	10.824,85
2005	17.612,97	2015	11.675,02
2006	17.612,97	2016	6.789,57
2007	13.783,88	2017	7.311,84
2008	13.783,88	2018	6.634,09
2009	9.994,05	2019	6.483,40
2010	9.994,05	2020	7.340,10

Os resultados apresentados na Tabela 1 estão dispostos em forma gráfica na Figura 2.

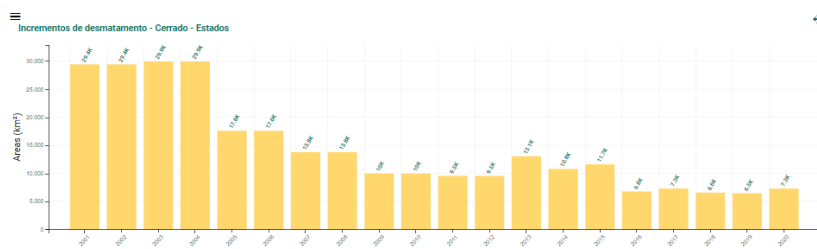


Figura 2 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> da taxa anual de desmatamento na Amazônia legal brasileira.

### 3. Quantificação do desmatamento anual e das emissões para a Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Cerrado

Especificamente para as Terras Indígenas localizadas dentro do bioma Cerrado, foram realizados cruzamentos com a base de dados do PRODES, usando como referências os arquivos em formato SHP disponibilizados pela equipe de geoprocessamento do Conselho nacional de Justiça (CNJ).

Foi encontrado um valor total de 6,63 km<sup>2</sup> desflorestados dentro das duas Terras Indígenas do bioma Cerrado analisadas nesse estudo (Avá-Canoeiro e Enawenê-



Nawê). A Tabela 2 mostra os valores encontrado anualmente no período entre 2010 e 2020.

Tabela 2 – Desmatamento anual dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Desmatamento (km2)</b>	<b>1.01</b>		<b>0.45</b>	<b>3.52</b>	<b>0.21</b>	<b>0.16</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Desmatamento (km2)</b>		<b>0.62</b>	<b>0.06</b>	<b>0.51</b>	<b>0.09</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 2 estão dispostos em forma gráfica na Figura 3.

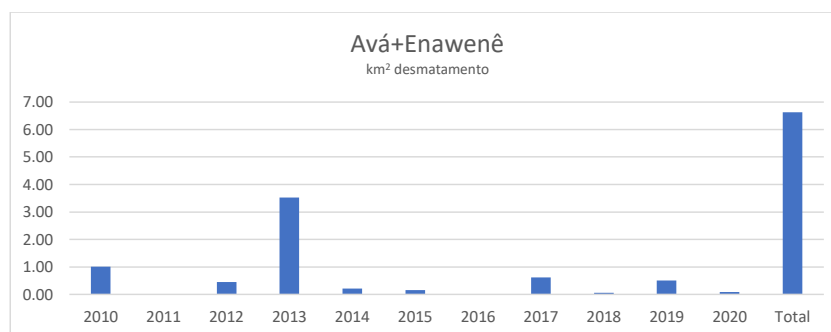


Figura 3 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado

Para a quantificação das emissões de CO<sub>2</sub>, foram identificadas todas as áreas desmatadas dentro das referidas TI's e esses polígonos de desmatamento foram cruzados com os dados de biomassa produzido para o 4º Inventário Nacional das emissões brasileiras. Para o intervalo 2010-2020 foram estimadas em próximo de 150.000 toneladas de CO<sub>2</sub> das emissões oriundas desses desmatamentos. A Tabela 3 informa os valores anuais dessas emissões.



Tabela 3 – Emissões anuais do desmatamento dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>	<b>21964.82</b>		<b>9069.15</b>	<b>91218.72</b>	<b>5574.06</b>	<b>2621.32</b>
	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Emissões (ton CO<sub>2</sub>)</b>		<b>5242.64</b>	<b>873.77</b>	<b>11472.77</b>	<b>1913.26</b>	

Os resultados apresentados na Tabela 3 estão dispostos em forma gráfica na Figura 4.

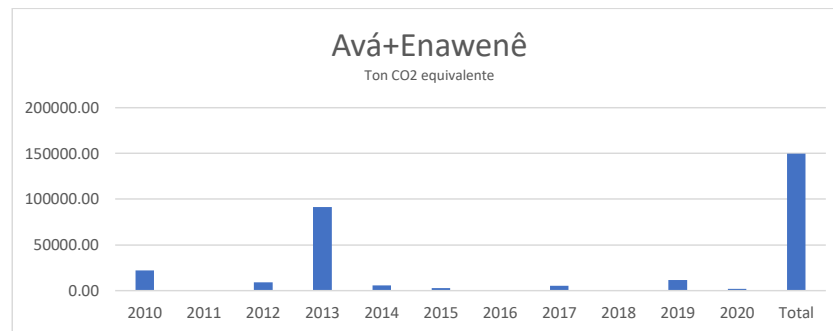


Figura 4 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 dentro das 2 TI's homologadas no bioma Cerrado.

Os resultados da quantificação do desmatamento e das emissões para a TI Enawenê-Nawê (Matr. 15.135 Lv. 2-RG Fl. 001 / Decreto SN - 02/10/1996) são apresentados nas tabelas 4 e 5, e representados graficamente nas figuras 5 e 6.



### TI Enawenê-Nawê

Tabela 4 – Desmatamento por município e por ano na TI Enawenê-Nawê

Desmatamento (km <sup>2</sup> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Comodoro</b>	0.69		0.45	3.32	0.21	0.16
<b>Juína</b>	0.32			0.20		
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>Comodoro</b>		0.62	0.06	0.08		5.59
<b>Juína</b>				0.39	0.09	1.00

Tabela 5 – Emissões por município e por ano na TI Enawenê-Nawê

Emissões (ton CO <sub>2</sub> )						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Comodoro</b>	10485.27		9069.15	87392.20	5574.06	2621.32
<b>Juína</b>	11479.54			3826.51		
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>Comodoro</b>		5242.64	873.77	2621.32		123879.74
<b>Juína</b>				7653.03	1913.26	24872.35



**TI Enawenê-Nawê (Desmatamento)**

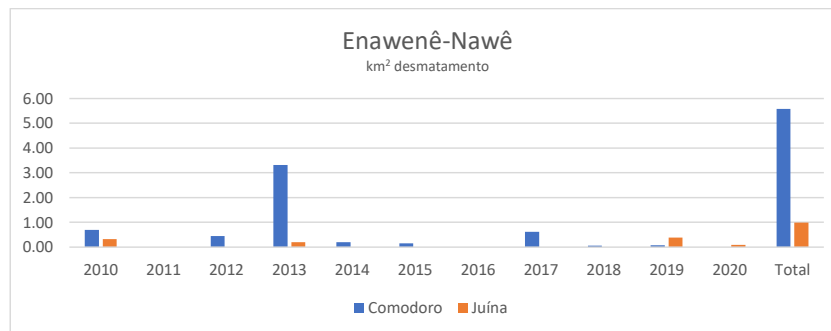


Figura 5 – Gráfico com os valores em km<sup>2</sup> do desmatamento anual por município na TI Enawenê-Nawê.

**TI Enawenê-Nawê (Emissões)**

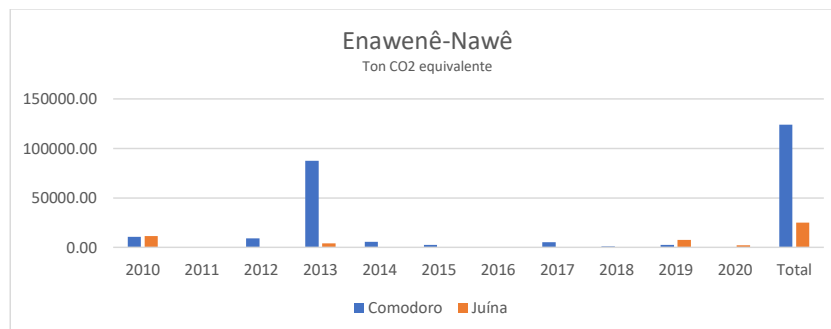


Figura 6 – Gráfico com os valores das emissões anuais de Co2 por município na TI Enawenê-Nawê.





Como destacado ao longo desse relatório, todos os dados de desmatamento são produzidos operacionalmente e disponibilizados ao público pelo Programa de Monitoramento da Amazônia e demais biomas (PAMZ+), executado pelo INPE. Estes são totalmente transparentes à sociedade, e todos os resultados aqui apresentados estão disponíveis para checagem na plataforma Terrabrasilis (<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br>). Esta total transparência garante a lisura dos dados produzidos por este instituto.

O INPE e a equipe do programa de monitoramento se colocam à disposição para demonstrar a base de dados, discutir as metodologias, a exatidão do produto e fornecer outras informações que possam ser de interesse do Conselho Nacional de Justiça.



## 8 PLANO DE METAS E INDICADORES PARA MONITORAR INDÍCIOS DE ILÍCITOS EM FLORESTAS PÚBLICAS

Entre os objetivos da Base de Dados SireneJud descritos na proposta de resolução que dispõe sobre sua criação, está o inciso VI, art. 2º, que versa sobre produção de metas e indicadores, a saber:

Art. 2º [...]:

VI - dar suporte ao CNJ, aos Tribunais e aos cartórios extrajudiciais na criação, implementação e aperfeiçoamento da Política Judiciária de Desenvolvimento Sustentável e Justiça Climática, por meio da alimentação atualizada e interativa de dados e informações, extração de relatórios estatísticos semestrais e desenvolvimento de planos de ação com metas e indicadores, a partir dos alertas automáticos;

Nesse sentido, ao longo das reuniões semanais sobre Terras Indígenas e Florestas Públicas, foi elaborada uma versão preliminar do Plano de Metas e Indicadores, que tem a finalidade de monitorar indícios de ilícitos em Florestas Públicas.

O documento foi elaborado com auxílio de Denise Kronemberger e Celso Monteiro, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de metodologia elaborada pelo órgão.

O indicador é aquilo capaz de medir determinado objetivo, meta ou ação. O Instituto IBGE desenvolveu metodologia que classifica indicadores, segundo as seguintes categorias:

**Quadro 5** – Classificação do Indicador

Descrição da Classificação do Indicador	
<b>Tier 1</b>	Indicador com metodologia definida e bases de dados para seu cálculo
<b>Tier 2</b>	Indicador com metodologia definida, mas sem bases de dados para seu cálculo
<b>Tier 3</b>	Indicador sem metodologia

Fonte: IBGE - Elaborado com base em UNITED NATIONS (2021).

Os indicadores são classificados, a partir de critérios – definidos como propriedades desejáveis dos indicadores. São eles:

- Coerência com a meta
- Validade

- Inteligibilidade de construção (metodologia)
- Confiabilidade
- Periodicidade de atualização
- Historicidade
- Factibilidade para obtenção
- Cobertura
- Sensibilidade
- Desagregabilidade

**Quadro 5** – Descrição das Propriedades

<b>Propriedades desejáveis dos Indicadores</b>	<b>Descrição das Propriedades</b>
Coerência com a meta	Os indicadores devem ser construídos de forma que seus objetos tenham clara correspondência com as temáticas da meta a qual estão vinculados. Neste caso, devendo-se referir ao conteúdo das metas específicas acordadas no grupo do LIODS ODS 15.
Validade	Corresponde ao grau de proximidade entre o conceito subjacente ao indicador e à medida, ou seja, à sua capacidade de refletir o conceito abstrato que o indicador se propõe a operacionalizar.
Inteligibilidade de construção (Metodologia)	Está relacionada à transparência da metodologia empregada na construção do indicador. Deve-se, tanto quanto possível, facilitar a divulgação de informações sobre o indicador entre seus diversos usuários.
Confiabilidade	Propriedade relacionada à qualidade dos dados utilizados na construção do indicador e à credibilidade da instituição produtora. Os indicadores deverão ser obtidos a partir de fontes oficiais.
Periodicidade de atualização	Regularidade do levantamento e disponibilização das informações que compõem o indicador, permitindo seu cálculo de forma oportuna dentro dos prazos de monitoramento da agenda em questão.
Historicidade	Possibilidade de se dispor de séries históricas extensas e comparáveis, de modo a permitir contrapor valores do presente a situações do passado, avaliando o progresso feito no alcance da meta.
Factibilidade para obtenção	A construção do indicador deve se pautar na realização de esforços proporcionais à sua relevância, levando-se em conta, sobretudo, os fatores de custo e tempo para obtenção da informação.

Propriedades desejáveis dos Indicadores	Descrição das Propriedades
Cobertura	Deve-se empregar indicadores de significativa cobertura populacional e espacial, que sejam representativos da realidade empírica em análise.
Sensibilidade	Expressa a capacidade do indicador em demonstrar se ocorreram mudanças significativas nos fatores que afetam as condições sociais, ambientais e econômicas ao longo do tempo. Essa característica está relacionada à confiabilidade do indicador para representar as mudanças que se quer avaliar. Deve refletir as alterações estritamente ligadas às mudanças relacionadas à dimensão de interesse.
Desagregabilidade	Possível quanto estatisticamente possível, ser relacionado a grupos populacionais de interesse, a espaços geográficos definidos, a composições sociodemográficas ou vulnerabilidades sociais específicas.

Fonte: IBGE – A partir de JANNUZZI (2012), PHILIPPI e MALHEIROS (2012), UNITED NATIONS (2013), UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION (2014).

Conforme o IBGE, cada indicador criado deve possuir uma ficha de desenvolvimento metodológico, que deve fornecer informações gerais, como a meta a que o indicador se refere, o nome do indicador e a instituição responsável por ele. Na ficha, também devem ser incluídos conceitos e definições, como uma breve descrição sobre o que trata o indicador, a justificativa de sua pertinência, conceitos relevantes para sua compreensão, além de comentários adicionais.

O documento, ademais, deve conter a metodologia de cálculo do indicador, definindo a fórmula utilizada para obtê-lo e a descrição de cada uma das variáveis que o compõe. Além disso, a ficha apresenta a fonte e método de coleta dos dados e referências teórico-metodológicas ou analíticas relevantes para produção do indicador.

## Versão preliminar do Plano de Metas e Indicadores (SireneJud) – 30/3/2021

**I. Objetivo principal:** ter 100% das florestas públicas cadastradas no Serviço Florestal Brasileiro (SFB) regularmente matriculadas nos cartórios de registro de imóveis e com o número único de matrícula (**Provimento 89/2019**), de forma a permitir, com base no Direito Registral, proceder averbações quanto ao uso da terra em um único documento – a matrícula do registro de imóveis, e gerar certidões com fé pública e alertas para as autoridades competentes.

**II. Objetivo específicos:**

- Criar e desenvolver a base de dados SireneJud, com dados sobre florestas públicas.
- Publicar a base de dados abertos SireneJud, no portal da Agenda 2030, e em outros sítios eletrônicos.
- Criar metas e indicadores referentes ao diagnóstico de florestas públicas no Brasil e gerar alertas.
- Propor atos normativos sobre o tema.

**III. Metodologia:** Adotar o critério utilizado pelo SFB.

**IV. Proposta de trabalho:** Esse trabalho utiliza a classificação do Cadastro Nacional de Florestal Públicas (CNFP), para divisão das metas e indicadores. CNFP: Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007; Resolução SFB nº 02/2007, de 6 de julho de 2007

**O CNFP divide as florestas públicas por categorias de uso.** Em **2019** as seguintes categorias foram utilizadas:

- 1 – Florestas Públicas de Uso Comunitário (159 milhões de ha ou 51%)
- 2 – Florestas Públicas de Uso Sustentável (36 milhões de ha ou 12%)
- 3 – Florestas Públicas de Proteção Integral (48 milhões de ha ou 15%)
- 4 – Florestas Públicas de Uso Militar (3 milhões de ha ou 1%)
- 5 – Florestas Públicas de Não destinadas (64 milhões de ha ou 21%).

**Total:** 310 milhões de ha.

**As Florestas Públicas são:**

- a) Federal, Estadual ou Municipal
- b) Destinadas ou Não Destinadas.
- c) E possuem um único tipo de uso dada a restrição imposta na própria lei (Uso Comunitário, Uso Sustentável, Proteção Integral, Uso Militar ou não destinadas).

Para o ano de 2019 (CNFP), temos **310.496.737 ha de florestas públicas**, que podem ser divididas de três formas.

1. Governo:
  - a) Federal (229.747.401 ha ou 74,0%)
  - b) Estadual (79.529.060 ha ou 25,6%)
  - c) Municipal (1.220.276 ha ou 0,4%)
2. Por tipo de destinação
  - a) Destinada (245.992.545ha ou 79,2%)
  - b) Não Destinada (64.504.192ha ou 20,8%)
3. Pelo tipo de uso (permissão ou restrição de uso)
  - a) Uso Comunitário (159 milhões de ha ou 51%)
  - b) Uso Sustentável (36 milhões de ha ou 12%)
  - c) Proteção Integral (48 milhões de ha ou 15%)
  - d) Uso Militar (3 milhões de ha ou 1%)
  - e) Não destinadas (64 milhões de ha ou 21%)

As terras indígenas podem ser classificadas por destinação (floresta pública destinada). Quanto ao uso a classificação depende das sobreposições que existem com parques nacionais/estaduais – que são de proteção integral, com áreas militares, e com florestas nacionais – que são de uso sustentável. Em regra, sem sobreposições, a terra indígena é classificada como de uso sustentável.

As terras indígenas correspondem a 37,7% das florestas públicas. Como iniciamos nossos estudos com as terras indígenas, e a maior parte dos dados que dispomos estão relacionados a elas, o trabalho partirá dessa categoria.

Desta forma, poderemos testar a metodologia, desenvolvendo indicadores específicos, em número reduzido (essenciais e complementares), para os quais já temos dados.

## V. Plano de metas e indicadores para terras indígenas - ODS 15:

**a) Objetivo derivado:** ter 100% das terras indígenas cadastradas no Serviço Florestal Brasileiro (SFB) regularmente matriculadas nos cartórios de registro de imóveis e com o número único de matrícula (Provimento 89/2019), de forma a permitir, com base no Direito Registral, proceder averbações quanto ao uso da terra em um único documento – a matrícula do registro de imóveis, e gerar certidões com fé pública e alertas para as autoridades competentes.

### b) Objetivos específicos:

- Criar e desenvolver a base de dados SireneJud, com dados terras indígenas. (Instrumento para monitoramento das metas/indicadores)
- Publicar a base de dados abertos SireneJud, no portal da Agenda 2030, e em outros sítios eletrônicos.
- Criar metas e indicadores referentes ao diagnóstico de terras indígenas no Brasil e gerar alertas.
- Propor atos normativos sobre o tema. (MTUG)

### c) Metas e indicadores relativos a terras indígenas homologadas e demarcadas:

**Meta 1:** Até 2030 assegurar a **proteção legal** das terras indígenas homologadas e demarcadas, respeitada a demarcação constante do Decreto, visando prevenir ou reprimir **crimes ambientais** ou **invasão de terras públicas**, monitorando anualmente o desempenho da meta.

#### Indicadores essenciais:

- 1.1 Área total em hectares de terras indígenas homologadas.
- 1.2 Área total em hectares de terras indígenas demarcadas e homologadas com número único de matrícula conforme Provimento 89/2019.
- 1.3 Área total em hectares de terras indígenas homologadas atingidas por crimes ambientais, por tipo de crime e município. (Lei 9605/96)
- 1.4 Área total em hectares de terras indígenas homologadas invadidas, por município. (Lei 4947/66)
- 1.5 Total de processos judiciais relativos a crimes ambientais, por assunto processual e por município. (Aproxima o tipo de crime)
- 1.6 Total de processos judiciais relativos a invasão de terra pública, por assunto processual e por município.

(Sabemos que não existem averbações nas matrículas das TI, por isso não faz sentido ter esse indicador no momento. Esse também é o caso das matrículas no formato exigido pelo Provimento 89/2019, mas é um processo mais viável no momento)

**Indicadores complementares:**

- 1.7 Área total em hectares de terra indígena demarcada e homologada sem matrícula, por cartório de registro de imóveis da respectiva circunscrição imobiliária (município).
- 1.8 Área total em hectares de terra indígena demarcada e homologada cadastradas no SIGEF do INCRA, por município. (Invasões e crimes ambientais)
- 1.9 Área total em hectares de terras indígenas demarcadas e homologadas com sobreposição de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) por particulares, acima de 1.000ha e abaixo de 1000ha, por município.
- 1.10 Área total em hectares de terras indígenas, por município, com painel de Alertas do **PRODES (semestral)**, atingidas por crimes ambientais, por tipo de crime (incêndio, desmatamento, degradação ou mineração ilegal)
- 1.11 Área total em hectares de terras indígenas com pedidos de lavra de mineração ilegal protocolados por particulares junto a Agencia Nacional de Mineração
- 1.12 Toneladas de CO2 emitidas, por terra indígena, correspondente à área desmatada, por município.
- 1.13 Estoque de carbono (t CO2) proporcional à área verde, por terra indígena, por município.
- 1.14 Percentual de inventários florestais de terras indígenas concluídos ou em desenvolvimento.
- 1.15 Área total em hectares de terras indígenas com ações judicializadas por classe, por município.
- 1.16 Percentual de inventários florestais publicados ou em fase de desenvolvimento para terras indígenas.

**VI. Próximos passos:**

Após a validação das propostas, preparar:

- Glossário: com todos os conceitos envolvidos
- Ficha técnica de cada indicador



## 9 CONCLUSÃO

A criação de municípios se dá por lei estadual, a qual deve mencionar, entre outras características, o nome do município, suas divisas e a comarca a que pertence. Aos municípios, cabe delimitar suas zonas rural e urbana (Decreto-Lei nº 311/1938), que são formas de desagregação dentro do próprio município. Por essas características, a Base de Dados SireneJud toma o município como menor território de desagregação.

As zonas rurais apresentam terras públicas e terras privadas. As terras públicas rurais são objeto de cadastros administrativos no Poder Executivo, como também de matrículas nos Cartórios de Registro de Imóvel, no âmbito do Poder Judiciário.

Existe hoje, ainda, uma grande dificuldade de integração entre os cadastros administrativos do Poder Executivo. São mais de 30 cadastros referentes a sistemas de diversos ministérios. A integração de tais cadastros com as matrículas registradas nos Cartórios de Registro de Imóvel é um dos maiores desafios a ser enfrentado e vencido.

Os registros públicos respondem aos princípios da transparência e fé pública, assim como da unicidade – eles consolidam todos os dados relevantes na matrícula do imóvel. Por outro lado, cadastros como o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Incra, e o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), do Sistema Florestal Brasileiro, são fundamentais para acessar informações a respeito de terras públicas rurais.

Compreender esses dados e integrá-los é o desafio a que se dispõe a Base de Dados SireneJud. Além disso, relacioná-los com informações do Poder Judiciário, como ações judicializadas relativas a florestas públicas, possibilita um caminho profícuo para o enfrentamento de ilícitos ambientais, como desmatamento, exploração ilegal de madeira e mineração ilegal.



ERRADICAÇÃO  
DA POBREZA



FOME ZERO E  
AGRICULTURA  
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E  
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE



IGUALDADE  
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL  
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA  
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E  
PRODUÇÃO  
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A  
MUDANÇA GLOBAL  
DO CLIMA



VIDA NA  
ÁGUA



VIDA  
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



PARCERIAS  
E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO



CNU